CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 117 DE 2015 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 7 de 2015, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.".

RELATOR: Deputado Ricardo Barros

DOCUMENTOS

VOLUME I
Relatório e Voto com Alterações
Adendos e Erratas
Conclusão da Comissão
Substitutivo ao Texto da Lei
VOLUME II
Emendas
VOLUME III
Espelho das Emendas do Relator-Geral
VOLUME IV
Quadros das Alterações Introduzidas no Substitutivo
Demonstrativos Consolidados
Demonstrativos Analíticos das Alterações Efetuadas Pelo Substitutivo na Programação De Trabalho
Demonstrativo Analítico das Alterações Efetuadas pelo Substitutivo na Programação de Trabalho – Orçamento Fiscal e Seguridade
Demonstrativo Analítico das Alterações Efetuadas pelo Substitutivo na Programação de Trabalho – Orçamento das Estatais
Solicitações de Alterações de Emendas (Ajustes e Correções)
Volume V
Relatório da Receita e Anexos
Emendas à Receita
Adendos I e II

Comissão Mista de
Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 07/2015-CN)

PARECER DA COMISSÃO

Volume I

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)
Relator: Deputado RICARDO BARROS (PP/PR)

Brasília - DF, 17/12/2015

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Parecer ao PL nº 007/2015 – Projeto de Lei Orçamentária para 2016

ORÇAMENTO PARA 2016

PARECER DA COMISSÃO

Sobre o Projeto de Lei nº 007/2015-CN, Mensagem Nº 325/2015, na origem, que "Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2016"

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)
Relator-Geral: Deputado Ricardo Barros (PP/PR)

RELATORES SETORIAIS:

- Área Temática I - Transporte: Senador Raimundo Lira (PMBD/PB)
- Área Temática II - Saúde: Deputado João Arruda (PMDB/PR)
- Área Temática III – Educação e Cultura: Deputado Wellington Roberto (PR/PB)
- Área Temática IV – Integração Nacional: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)
- Área Temática V – Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário: Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB/TO)
- Área Temática VI – Desenvolvimento Urbano: Deputado Caio Narcio (PSDB/MG)
- Área Temática VII – Turismo: Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
- Área Temática VIII – Ciência e Tecnologia e Comunicações: Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB/MG)
- Área Temática IX Minas e Energia: Deputado Edmar Arruda (PSC/PR)
- Área Temática X: Esporte: Senador Roberto Rocha (PSB/MA)
- Área Temática XI Meio Ambiente: Deputada Flávia Morais (PDT/GO)
- Área Temática XII: Fazenda e Planejamento: Deputado Hugo Leal (PROS/RJ)
- Área Temática XIII: Indústria, Comércio e Micro e Pequena Empresa: Senador Hélio José (PSD/DF)
- Área Temática XIV: Trabalho, Previdência e Assistência: Deputado João Fernando Coutinho (PSB/PE)
- Área Temática XV: Defesa e Justiça: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)
- Área Temática XVI: Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, e Relações Exteriores: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

17/12/2015

ORÇAMENTO PARA 2016

PARECER DA COMISSÃO

SUMÁRIO

VOLUME I

RELATÓRIO E VOTO COM ALTERAÇÕES

ADENDOS E ERRATAS

SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

VOLUME II

PARECERES ÀS EMENDAS

EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO

EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO REJEITADAS

EMENDAS AO TEXTO POR AUTOR

EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDAS DE CANCELAMENTO REJEITADAS

EMENDAS DE CANCELAMENTO POR AUTOR

EMENDAS À DESPESA

EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

EMENDAS À DESPESA INADMITIDAS, REJEITADAS, RETIRADAS E PREJUDICADAS – POR AUTOR

VOLUME III

ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

VOLUME IV

QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO SUBSTITUTIVO

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

DESPESAS POR FUNÇÃO

DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

DESPESAS POR PROGRAMA

DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

DESPESAS POR ÓRGÃO

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO(UF)

DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – POR ÓRGÃO

DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO – ORÇAMENTO DAS ESTATAIS

SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS (ajustes e correções)

Volume V

RELATÓRIO DA RECEITA E ANEXOS

EMENDAS À RECEITA

ADENDOS I E II

RELATÓRIO FINAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016
(PLN nº 7, DE 2015-CN)

CD159617196437

Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016*".

RELATOR–GERAL: Deputado RICARDO BARROS

RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos ao plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016", enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 325/2015 (na origem).

Por indicação da liderança partidária e designação da ilustre Presidente desta Comissão, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções pertinentes à relatoria geral do citado Projeto. Desde logo, aproveitamos o ensejo para expressar nossos agradecimentos à Presidente desta Comissão, nobre Senadora Rose de Freitas, ao conjunto de relatores setoriais, aos representantes de líderes na Comissão e ao conjunto de parlamentares que compartilharam do esforço de conciliação necessário à elaboração do presente Substitutivo.

Nesse contexto, vale também consignar que o trabalho desta Comissão e das relatorias, com o auxílio dos comitês, pautou-se pela observância das normas pertinentes à matéria.

O presente Relatório foi elaborado em consonância com os critérios, condições e parâmetros fixados, pela CMO, quando da edição do Parecer Preliminar ao projeto de lei em apreciação.

APRESENTAÇÃO GERAL

O presente relatório é resultado do esforço coletivo empreendido no âmbito desta Comissão, tendo contado com a colaboração valiosa de todos os membros do Congresso Nacional. Muitos foram os desafios enfrentados na montagem do Substitutivo que ora apresentamos, o qual busca atender à necessidade de assegurar a higidez das contas públicas e, ao mesmo tempo, alocar os recursos indispensáveis à retomada do crescimento sustentável.

Cumpre lembrar que o PLOA 2016 foi encaminhado inicialmente com um déficit de R$ 30,5 bilhões. Posteriormente, o Poder Executivo propôs reduções de despesas num montante de R$ 26,9 bilhões. Por sua vez, as avaliações realizadas pelo Comitê de Receitas, com base na revisão dos parâmetros econômicos, apontaram um acréscimo líquido de receitas de R$ 39,5 bilhões para 2016.

Deparamos, portanto, com a difícil missão de equacionar as demandas apresentadas no âmbito do Congresso Nacional, com a necessidade de cumprimento da meta fiscal constante do Substitutivo ao PLDO 2016, que prevê um superávit primário de R$ 34,4 bilhões no âmbito da União. Diante desse quadro restritivo, impôs-se a necessidade de promover ajustes nas programações constantes da proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo. Ciente da necessidade de preservar recursos essenciais ao

CD159617196437

funcionamento de órgãos entidades e ao atendimento de despesas prioritárias, esta relatoria foi extremamente criteriosa na seleção das dotações que foram objeto de cortes.

O atendimento das emendas, por sua vez, levou em conta primeiramente as restrições impostas pela legislação vigente, e as regras do Parecer Preliminar e da Resolução nº 1, de 2006-CN. Em seguida avaliamos o mérito de cada demanda, verificando o potencial para contribuir para a solução de gargalos de desenvolvimento econômico. Nesse sentido, esforçamo-nos para acomodar múltiplos interesses e demandas, conciliando divergências e promovendo o entendimento.

Com respeito às atividades desta relatoria, ressaltamos a transparência do trabalho realizado. Todas as decisões foram submetidas à apreciação da CMO, com a devida publicidade, em documentos como o Parecer Preliminar, os relatórios dos comitês, os relatórios setoriais e, agora, o relatório geral. Trata-se de documentos públicos, que o Congresso Nacional, por intermédio da CMO, divulga tempestivamente, oferecendo a qualquer interessado a oportunidade para acompanhar os trabalhos desenvolvidos.

Por fim, registramos o esforço continuado e coletivo de todos os membros desta Comissão, notadamente das lideranças partidárias, no sentido de se obter nível de entendimento que possibilite a aprovação do orçamento. O Congresso Nacional, ao cumprir seus deveres constitucionais tempestivamente, dá contribuição essencial ao desenvolvimento do País.

I – VISÃO GERAL DO SUBSTITUTIVO AO PLOA 2016 E QUADROS COMPARATIVOS

O valor total do orçamento da União para 2016, nos termos do Substitutivo apresentado, é de R$ 2.488,9 bilhões, dos quais R$ 654,7 bilhões referem-se ao refinanciamento (rolagem[1]) da dívida pública. Em razão do disposto no art. 52 da LRF, receitas e despesas referentes ao refinanciamento devem ser distinguidas das demais receitas e despesas financeiras.

Desconsiderando-se esse valor, o orçamento da União, formado pelos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais, soma R$ 1.834,1 bilhões. Desse total, R$ 105,7 bilhões correspondem ao orçamento de investimento e R$ 1.728,4 bilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

A tabela 1, abaixo, apresenta uma síntese da composição básica do orçamento da União para 2016, comparando-se os totais do presente Substitutivo com a proposta do Poder Executivo:

TABELA 1 - ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2016 - GRANDES NÚMEROS

R$ Bilhões

Descrição	PLOA 2106		Substitutivo	
	Receitas	Despesas	Receitas (2)	Despesas
1. Orçamento da União	3.000,3	3.000,3	3.050,3	3.050,3
2. Refinanciamento da Dívida Pública	885,0	885,0	885,0	885,0
3. Orçamento Efetivo da União (1-2)(1)	2.115,3	2.115,3	2.165,3	2.165,3
3.1. Orçamento de Investimento	96,9	96,9	96,8	96,8
3.2. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.018,4	2.018,4	2.068,5	2.068,5

[1] O refinanciamento ocorre pela amortização dos títulos vincendos com a utilização de recursos obtidos com a emissão de novos títulos. Assim, receita de operação de crédito e despesa com amortização têm o mesmo valor, não afetando de imediato o montante da dívida pública. O efeito incremental ocorre posteriormente em função de juros e encargos incidentes.

CD159617196437

3.2.1. Orçamento Fiscal	1.376,2	1.177,0	1.425,4	1.230,3
3.2.2. Orçamento da Seguridade Social	642,3	841,4	643,1	838,2

Fontes: PLOA 2016 e Substitutivo
(1) Não inclui refinanciamento da dívida
(2) Inclui reestimativas de receitas

A tabela 2 traz a evolução dos valores entre o projeto e o Substitutivo, por Grupo de Natureza de Despesa.

TABELA 2 - ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2016 POR GND

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R$ bilhões

GRUPO NATUREZA DA DESPESA		PL	Acréscimo	Cancelamento	Substitutivo
1	Pessoal e Encargos Sociais	287,54	1,31	-11,55	277,30
2	Juros e Encargos da Dívida	304,10	0,00	0,00	304,10
3	Outras Despesas Correntes	1.100,72	139,27	-145,26	1.094,73
4	Investimentos	134,54	17,98	-10,03	142,49
5	Inversões Financeiras	88,31	6,69	-8,17	86,82
6	Amortização da Dívida	1.044,81	0,00	0,00	1.044,81
9	Reserva de Contingência	40,30	138,01	-78,25	100,06
	Subtotal 1	**3.000,32**	**303,26**	**-253,27**	**3.050,31**

Orçamento de Investimentos - Em R$ bilhões

GRUPO NATUREZA DA DESPESA		PL	Acréscimo	Cancelamento	Substitutivo
4	Investimentos das Estatais	96,90	0,21	-0,34	96,77
	Subtotal 2	**96,90**	**0,21**	**-0,34**	**96,77**
	Total	**3.097,22**	**303,47**	**-253,61**	**3.147,08**

II – CENÁRIO MACROECONÔMICO

As hipóteses sobre as principais variáveis econômicas são determinantes na elaboração do orçamento. Quando consistentes, reduzem o risco da não realização de receitas cujo comportamento está vinculado a determinados indicadores e da insuficiência de recursos para a execução do conjunto da programação[2]. Essas hipóteses são também importantes na determinação das despesas, sobretudo daquelas sujeitas a algum tipo de indexação.

A tabela 3 contém os principais parâmetros empregados na elaboração do PLOA 2016 e do Relatório da Receita, comparados com os realizados de 2013 e 2014, os adotados em 2015 desde o PLOA e as previsões mais recentes do mercado.

TABELA 03 - PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2013-2016 (1)
Valores Estimados e Realizados

Parâmetros	Realizado		2015								2016			
	2013	2014	PLOA 2015	CN/ SPE 03/12/14 (2)	Aval 3º Bim./ SPE 08/07	PLOA 2016	Aval 4º Bim./ SPE 9/09	Ofício 93/15 (3)	SPE 11/11(4)	Focus 04/12	PLOA 2016	Ofício 93/15 (3)	Relatório da Receita – SPE 11/11(4)	Focus 04/12
Variação real do PIB (%)	2,74	0,15	3,00	0,77	(1,50)	(1,80)	(2,40)	(2,80)	(3,1)	(3,5)	0,20	(1,00)	(1,9)	(2,31)
PIB (R$ bilhões) (5)	5.157,6	5.521,3	5.756,5	5.522,8	5.831,4	5.820,9	5.797,2	*5.753,9*	*5.762,0*	...	6.253,2	*6.150,2*	*6.116,9*	...
IPCA acum (%)	5,91	6,41	5,00	6,49	9,00	9,25	9,29	9,53	9,99	10,44	5,40	5,94	6,47	6,70
IGP-DI acum (%)	5,52	3,78	5,50	5,69	7,37	7,67	7,75	...	10,44	11,04	5,50		6,00	6,17
INPC acum (%)	5,56	6,23	5,00	5,85	9,26	9,67	9,77	...	10,37	10,77	5,20		5,52	5,27
Massa salarial nominal (%)	10,31	9,94	10,35	10,60	1,74	3,20	(4,63)	...	3,82	...	2,32		1,95	...
Taxa Selic média (% a.a.)	8,18	10,86	10,91	12,07	13,12	13,31	13,40	...	13,29	13,63	13,42		13,99	14,25
Taxa Selic-meta fim de período (% a.a.)	10,00	11,75	11,00	12,00	14,00	14,25	14,25	14,25	14,25	14,25	12,00	12,50	13,25	14,25

CD159617196437

[2] Ver, a propósito, o Anexo de Riscos Fiscais, em informações complementares.

Câmbio médio (R$/US$)	2,16	2,35	2,45	2,59	3,07	3,15	3,25	...	3,35	3,39	3,39		4,09	4,10
Câmbio fim dez (R$/US$)	2,34	2,66	2,50	2,67	3,20	3,35	3,60	4,00	3,95	3,95	3,49	4,00	4,19	4,20
Petróleo-preço médio (US$)	107,15	104,78	107,44	86,02	66,50	60,49	60,22	...	59,78		55,94		52,16	...
Importações [6] em US$ (%)	6,00	-4,83	4,69	4,69	-17,39	-14,45	-20,22	...	-20,59		5,97		7,91	...
Memorando:														
Variação real do PIB na Lei (%)	4,50	3,80		0,77										

Fonte: Relatórios de avaliação; Relatórios de cumprimento de metas quadrimestrais; LDO e projetos de lei citados; SOF/MPOG; STN/MF e Banco Central/Focus.
Elaboração das Consultorias.
[1] '%' representa variação em relação ao ano anterior, a menos que indicado de outra forma.
[2] Alteração da LDO 2015
[3] Ofício Interministerial 093/2015/MF/MPOG, de 27/10/2015.
[4] Atualização de parâmetros, conforme Ofício 230/2015-MP
[5] Valores em itálico estimados.
[6] Exclui petróleo e derivados combustíveis.

De acordo com os dados acima, a expectativa oficial de crescimento econômico para 2015 enfraqueceu durante o ano, chegando a 2,4% negativos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre. Para o exercício de 2016, esperava-se melhor desempenho da economia, com crescimento de 0,2% do PIB. Porém, mesmo esse crescimento modesto já foi descartado.

O próprio Poder Executivo, no Ofício interministerial 093/2015/MF/MPOG, de 27/10/2015, no qual propôs alteração do PLN nº 5/2015, que trata da redução da meta de resultado primário constante da LDO 2015, reviu a estimativa de queda do PIB para 1,0%. Informações complementares relativas às projeções oficiais das principais variáveis ficaram disponíveis em 15 de setembro e foram atualizadas pelo Poder Executivo em 20 de novembro, por meio do Ofício nº 230/2015-MP, indicando queda de 1,9% do PIB, parâmetro que foi adotado no Relatório da Receita.

A expectativa de inflação para 2015 vem se deteriorando ao longo do exercício, estimulada pelo realinhamento dos preços administrados, especialmente tarifas de energia e preços de combustíveis, e pela desvalorização cambial. Para 2016, a projeção do PLOA para o IPCA era 5,4%, tendo sido revista, no Ofício nº 230/2015-MP, para 6,47%. O Relatório da Receita estima IPCA de 6,5%,enquanto o mercado prevê 6,7% (Boletim Focus de 04/12/2015).

Relativamente ao mercado de trabalho, há uma crescente preocupação em virtude do aumento da taxa de desemprego verificado ao longo de 2015. No trimestre encerrado em setembro essa taxa atingiu 8,9%, o que representa aproximadamente 9 milhões de pessoas desocupadas – maior patamar desde que a série foi iniciada em 2012. Para 2016, o PLOA estima crescimento da massa salarial nominal em apenas 2,32%.

A evolução negativa dos parâmetros comentados reforça a necessidade de tratar de maneira conservadora quaisquer previsões de receitas para 2016 e de ajustar de maneira rigorosa o tamanho das despesas a serem autorizadas. Basta mencionar que o relatório Focus de 04/12/2015 já prevê retração do PIB de 3,5% para 2015 e de 2,31% para 2016.

III – METAS FISCAIS

A mensagem presidencial que acompanha o PLOA 2016 silencia sobre a importância da coordenação nas esferas fiscal e monetária, depois de citá-la seguidamente nas mensagens anteriores, até a de 2015.

Para 2016, o resultado implícito na proposta é déficit primário de 0,34% do PIB para todo o setor público. Com taxa de juros muito elevada e baixo crescimento econômico,

CD159617196437

a economia primária negativa representaria mais um importante componente para o agravamento em curso do endividamento público. De acordo com a mensagem, consideradas suas premissas, a dívida bruta do governo geral deverá atingir 68,4% do PIB em 2016 (aumento de 9,5 pontos percentuais em relação a 2014) e a dívida líquida do setor público, 39,0% do PIB (aumento de 4,9 pontos percentuais em relação a 2014). Quanto ao déficit nominal do setor público, estima-se que alcançará 5,9% do PIB em 2016 e, em função de redução acentuada, embora sem explicação clara, dos juros líquidos incorridos, de 5,6% do PIB. No ofício 093/2015, mais atualizado que a proposta orçamentária, projeta-se para 2016 dívida bruta de 71,1% (aumento de 12,2 pontos percentuais em relação a 2014), devido à admissão de pior resultado em 2015.

TABELA 04 - RESULTADOS FISCAIS DO SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO, 2013-2015

(% do PIB, observado em 12 meses)

Item	2013	2014	2015							2016			
			LDO 2015	Realizado até Setembro	MSG 325/ PLN 5/2015		Substitutivo/ PLN 5/2015 (1)		Focus 20/11	PLDO 2016/ PLN 5/15	PLOA 2016	Substitutivo PLN 5 / 2015 (1)	Focus 20/11
					Cheio	Mínimo	Cheio	Mínimo					
Superávit Primário	1,77	-0,59	1,20	-0,45	0,15	-0,30	-0,85	-2,03	-1,00	0,70	-0,34	0,70	-0,61
União	1,45	-0,41	1,00	-0,42	0,10	-0,35	-0,90	-2,08	...	0,55	-0,49	0,55	...
Governos Regionais	0,32	-0,18	0,20	-0,03	0,05	0,05	0,05	0,05	...	0,15	0,15	0,15	...
(-) Juros Líquidos	-4,83	-5,64	-5,30	-8,89	-7,15	...	-8,62	...	-8,50	-5,28	-5,56	-5,71	-7,09
(=) Resultado Nominal	-3,05	-6,23	-4,10	-9,34	-7,00	...	-9,47	...	-9,50	-4,58	-5,90	-5,01	-7,70
Dívida Líquida	31,53	34,11	37,40	33,20	36,10	...	35,40	...	35,50	38,00	39,00	38,60	40,00
Dívida Bruta (Gov. Geral)	53,28	58,91	64,10	66,00	65,50	...	68,30	...	...	66,40	68,40	71,10	...

Fonte: Mensagem presidencial, PLOA/2016; Banco Central do Brasil; boletim Focus; PLN 5/2015 e substitutivo. Elaboração da Consultoria de Orçamento/CD.
(1) Substitutivo apresentado na CMO. Ver ainda Ofício Interministerial 093/2015/MF/MPOG.

Os analistas do setor financeiro consultados pelo boletim Focus são mais pessimistas com relação a 2016 e prognosticam déficit primário igual 0,61% do PIB e nominal de 7,7% do PIB. Para 2015, os agentes de mercado esperavam em 20/11/2015 déficits primário e nominal para o setor público consolidado de, respectivamente, 1,0% do PIB e 9,5% do PIB.

Para os orçamentos fiscal e da seguridade social, a proposta orçamentária de 2016 contempla déficit primário de 0,49% do PIB (R$ 30,5 bilhões). Juros nominais serão, segundo a mensagem, de 4,26% do PIB (R$ 266,1 bilhões) e o déficit nominal de 4,74% do PIB (R$ 296,6 bilhões). Todos esses indicadores representam piora em relação aos exercícios anteriores.

Considerando, porém, que o Substitutivo ao PLDO 2016 prevê meta de superávit primário de 0,7% do PIB, e que a busca desse objetivo é de fundamental importância para a recuperação da credibilidade do governo, em nosso trabalho buscamos preservar os recursos indispensáveis ao atendimento de ações governamentais essenciais, mas tendo como parâmetro essencial a geração do superávit primário que se requer.

IV – PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

O processo de elaboração do orçamento para 2016 observou os princípios, as normas e os procedimentos contidos na Resolução nº 1/2006-CN, com os aperfeiçoamentos introduzidos pela Resolução nº 3/2015-CN.Um desses aperfeiçoamentos é a ampliação de 10 para 16 o número de áreas temáticas, o que certamente incentiva maior especialização e participação dos membros da CMO.

CD159617196437

Outra importante medida foi a revogação do anexo que previa áreas e subáreas temáticas para as quais as comissões deveriam apresentar emendas, prevalecendo entendimento, que já vinha sendo adotado no âmbito da CMO, de que se deve observar as competências regimentais de cada comissão.

Outro avanço fundamental foi a fixação de prazo para apresentação de emendas ao projeto, sem a necessidade de prévia aprovação do parecer preliminar, o que pôde proporcionar melhores condições para discussão e definição da alocação de recursos pelos parlamentares, bancadas e comissões, evitando-se o açodamento gerado pelo exíguo espaço de tempo disponível após aprovação tardia do parecer preliminar.

Cabe ressaltar que o parecer preliminar continua a revelar-se um instrumento fundamental da organização dos trabalhos, incluindo, além da definição de atribuições e competências das relatorias, a fixação de parâmetros de repartição dos recursos geralmente obtidos a partir do cancelamento da reserva de contingência e de programações constantes do projeto de lei, bem como da reestimativa da receita.

O item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar listou taxativamente as hipóteses em que a CMO, com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, autoriza o Relator Geral a incluir ou suplementar programações no PLOA.

Uma vez segregado o montante de recursos compatível com o atendimento das emendas individuais e das programações cuja análise ficou a cargo da relatoria geral, as demais disponibilidades foram destinadas ao conjunto das emendas coletivas, distribuídas rigorosamente de acordo com os percentuais previstos na Resolução nº 1, de 2006-CN, a saber: 55 % para as relatorias setoriais; 25% para as bancadas estaduais; 20 % para a relatoria geral.

Coube aos relatores setoriais parcela da reserva de recursos para o atendimento das emendas coletivas. Além disso, o Parecer Preliminar autorizou os relatores setoriais a efetuarem cancelamentos em dotações da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, nos seguintes percentuais, aplicáveis às dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (consoante o item 22 da Parte Especial): limites globais de 20% e 10% do total programado em GND 4 e GND 5, respectivamente, limitado a 50% da dotação de cada subtítulo, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2); e 10% (dez por cento) da dotação de cada subtítulo, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a três (RP 3).

A definição de cancelamentos exigiu dos relatores setoriais a avaliação da importância das programações e da repercussão dos cortes. De acordo com o item 22 do Parecer Preliminar, 10% desses cancelamentos destinaram-se à formação de reserva para atendimento da meta de superávit primário.

Esta relatoria procurou corrigir erros e omissões apontados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, comunicados ao Congresso Nacional com amparo no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Esse procedimento teve o propósito de construir uma peça orçamentária exequível e adequada às necessidades econômico-sociais. Todas as correções feitas exigiram a apresentação de emendas de relator, que se fez com base no item 8, I, da Parte Especial do Parecer Preliminar e não implicaram a utilização da reserva de recursos. Os documentos por meio dos quais esses erros e omissões foram apontados ao Congresso encontram-se

CD159617196437

publicados no portal da CMO, na *internet*, estando à disposição de todos os interessados para análise[3].

Cumpre ressaltar que os Ofícios nº 236 (seguro-defeso), 238 (Ministério da Defesa) e 242 (Ministério do Meio Ambiente), datados de 26/11/2015, não foram acatados em função de não apontarem fontes viáveis para o seu atendimento ou inseridas no Relatório da Receita.

Quanto à atuação dos comitês permanentes criados pela Resolução nº 1, de 2006-CN, tecemos as seguintes considerações:

a) Comitê de Admissibilidade de Emendas: a experiência revela, a cada ano, que suas atribuições, claramente delimitadas pela Resolução nº 1, de 2006-CN, tem caráter técnico-jurídico. Seu principal papel foi o de instar e de promover junto aos respectivos autores os ajustes necessários das emendas coletivas apresentadas, de modo a torná-las adequadas do ponto de vista constitucional, legal e regimental. A CMO aprovou tempestivamente o relatório do CAE com a indicação das emendas que deveriam ser inadmitidas;

b) Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves: mostrou-se oportuno e necessário diante da tarefa da CMO de analisar caso a caso as recomendações do TCU, ouvir os órgãos executores, promover encontros e audiências públicas conciliatórias e deliberar sobre a listagem de obras que devem ter sua execução orçamentária e financeira suspensa;

c) Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária: tem a competência de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira, decretos de contingenciamento, além do acompanhamento da execução das metas fiscais;

d) Comitê de Avaliação da Receita: a existência de uma fase de relatoria de receita, segregada da relatoria da despesa, tem como objetivo conferir maior imparcialidade ao processo decisório e garante uma discussão específica sobre a matéria. De sua parte, cabe ao Comitê, como órgão colegiado, efetuar a análise da evolução da receita, propondo relatório que, votado na CMO, garante ampla participação na definição do comportamento das variáveis que repercutem na receita.

Por fim, cabe registrar o esforço realizado por esta relatoria no sentido de incentivar a participação das comissões temáticas no processo orçamentário. Ao longo do processo, foram realizadas reuniões com os membros de diversas comissões da Câmara e do Senado, com o objetivo de apresentar os detalhes e aspectos mais importantes das programações orçamentárias afetas às competências regimentais de cada comissão.

V – COMPATIBILIDADE DO PROJETO E DAS EMENDAS COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

O presente Relatório foi elaborado em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais que regem a matéria. De acordo com a Constituição Federal (inciso I do § 3º do art. 166) e a LRF (art. 5º), o projeto de lei orçamentária anual

[3] As solicitações encaminhadas pelo MPOG, que resultaram em atendimentos, foram encaminhadas por meio dos ofícios de números: 211, 213, 221, 222, 244 e 248.

CD159617196437

deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, assinalamos que encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 6/2015-CN, que propõe PPA para o período de 2016 a 2019. No Relatório Geral, buscou-se respeitar a estrutura proposta, no sentido de garantir a compatibilidade.

Quanto à compatibilidade do PLOA 2016 com a LDO 2016, destacamos que encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 1/2015-CN. A fim de garantir a compatibilidade entre as mencionadas normas, buscamos tanto quanto possível harmonizar os dispositivos do PLOA às determinações do projeto de LDO.

1. SAÚDE - CUMPRIMENTO DA EC Nº 29/2000

A forma de apuração dos recursos mínimos a serem aplicados pela União em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) foi significativamente alterada com a Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo (EC nº 86, de 2015). Segundo a citada EC, o piso passou a corresponder a 15% da receita corrente líquida (RCL) do respectivo exercício financeiro; podendo, contudo, ser alcançado progressivamente ao longo de cinco anos com, no mínimo, 13,2%, em 2016.

As programações classificadas como ASPS no PLOA 2016 totalizam R$ 100,2 bilhões. Tal montante, em princípio, atenderia à determinação constitucional, visto representar 13,2% da RCL prevista para 2016. No entanto, R$ 52,2 bilhões estão financiados com recursos oriundos de operação de crédito (fonte "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações").

A utilização dessa fonte de financiamento (operação de crédito, que constitui receita financeira) refoge tanto ao espírito da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primárias. De fato, das citadas normas depreende-se que não devem ser consideradas para fins de apuração dos mínimos constitucionais as operações de crédito contratadas para essa finalidade ou quaisquer outros recursos não considerados na base de cálculo da receita[4].

Dessa forma, considerando que a fonte 144 não integra a receita corrente líquida, base de cálculo para a definição do mínimo constitucional na União, e que é expressamente excluída da apuração pela Lei Complementar nº 141, de 2012[5], para garantir que o piso constitucional[6] seja formalmente atendido, foi necessário efetuar ajustes para que as despesas passassem a ser atendidas por receitas correntes primárias.

Além de determinar nova base de apuração, a EC nº 86, de 2015, determinou que metade do montante alocado por meio de emendas individuais (0,6% da RCL) seja destinada a ASPS e computada para fins do atendimento do valor mínimo a ser aplicado pela União. Com isso, o montante alocado em ASPS alcança, consideradas as emendas individuais, R$ 104,6 bilhões. Considerando-se as emendas coletivas, chega-se ao valor total de R$ 108,5.

CD159617196437

[4] Vide Art. 24, § 4º, I, da LC nº141, de 2012.

[5] Art. 24. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei Complementar, serão consideradas: ...§ 4º Não serão consideradas para fins de apuração dos mínimos constitucionais definidos nesta Lei Complementar as ações e serviços públicos de saúde referidos no art. 3º: I - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, referentes a despesas custeadas com receitas provenientes de operações de crédito..." (LC 141, de 2012)

[6] Ver Técnica Conjunta nº 9, de 2015 (CONOF-CD/CONORF-SF), Seção 4.1.2. Saúde – Piso Constitucional (págs. 27-28): http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2015/ntc09_2015#27

2. EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais, está estimada para 2016, em conformidade com os relatórios da receita e geral, em R$ 299,0 bilhões. Desse valor, R$ 53,8 bilhões (18%) vinculam-se constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Além disso, como fontes adicionais de financiamento da educação básica atrelada à MDE, há R$ 7,9 bilhões referentes à arrecadação do salário-educação, líquidas de transferências a estados e ao Distrito Federal e R$ 4,4 bilhões oriundos do Fundo Social, decorrentes da exploração de petróleo e gás natural (Lei nº 12.858, de 2013). Assim, a arrecadação, estimada para o exercício de 2016, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino, é de cerca de R$ 66,1 bilhões.

O PLOA 2016, com alterações promovidas pelas relatorias setorial e geral, prevê a aplicação de cerca de R$ 79,1 bilhões em despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundeb, as receitas estimadas, no PLOA 2016, totalizam R$ 125,4 bilhões. Desse total, R$ 35,5 bilhões são oriundos de receitas federais repartidas com os demais entes da federação e são calculados por meio da aplicação da alíquota de 20% sobre os montantes que constituem os valores inicialmente apurados para o FPM, o FPE, o IPI-Exportação, o ITR (quota-parte municipal) e transferência da União com base no art. 91 do ADCT (Lei Kandir). A parcela estadual que compõe o Fundeb, de R$ 90,0 bilhões, é oriunda da aplicação da alíquota de 20% sobre o IPVA, o ITCD e o ICMS.

O valor da complementação da União foi estimado em R$ 12,5 bilhões, e corresponde a 10% do total da receita do fundo, nos termos do inciso VI, alínea d, do art. 60 do ADCT.

A atualização da receita prevista na proposta orçamentária, constante do Relatório da Receita e do Parecer Preliminar, projeta acréscimo de R$ 10,3 bilhões nas receitas federais que compõe a base de cálculo do Fundeb, o que implicaria acréscimo de recursos do Fundo de R$ 2,1 bilhões e de R$ 205,9 milhões na complementação da União.

Entretanto, levando-se em consideração expectativas de arrecadação das receitas estaduais, em 2016, inferiores aos estimados, quando da elaboração das informações complementares (R$ 449,8 bilhões)[7], consideramos adequada a previsão de recursos que compõe o Fundo, assim como a dotação destinada à complementação da União, de modo a não promovermos correções nos respectivos valores constantes do PLOA 2016.

Para a área educacional, há a necessidade de se verificar a compatibilização do projeto de lei orçamentária com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), política de Estado que orienta a ação de União, Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício da competência comum pela oferta educacional de qualidade.

Conferimos tratamento prioritário à área educacional, preservando-a dos cancelamentos autorizados no Parecer Preliminar, com vistas ao alcance da meta fiscal estabelecida no substitutivo do PLDO 2016 (item 28.III) e ao atendimento de emendas de apropriação (item 26). Dessa forma, o programa temático de responsabilidade do Ministério

CD159617196437

[7] A série histórica de arrecadação desses tributos, em especial do ICMS, demonstra correlação com o produto interno bruto. Com a queda da projeção do PIB nominal para 2016, de R$ 6.253,2 bilhões para R$ 6.116,9 bilhões, espera-se redução de cerca de 2,18% na arrecadação dos tributos estaduais que compõe a base de cálculo do Fundeb.

da Educação, 2080 – Educação de qualidade para todos – sofreu, após atuação das relatorias, acréscimo de R$ 1,5 bilhão, em despesas primárias[8].

Verificamos a omissão do PLOA 2016 quanto à implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, principal mecanismo de financiamento da educação básica pública criado no PNE. Procedemos à correção dessa omissão por meio de inclusão de reserva, de natureza financeira, para sua implantação, no valor de R$ 2,6 bilhões.

CD159617196437

[8] O Programa 2109 – Gestão e Manutenção do Ministério da Educação – sofreu redução de R$ 835,2 milhões em decorrência de solicitação do Ministério do Planejamento (Ofício nº 213/2015-MP, item 28.1 do Parecer Preliminar) para adequação nas dotações previstas para pagamento de pessoal ativo no âmbito do MEC.

VI – TÓPICOS ESPECIAIS

1. GASTOS COM PESSOAL

O PLOA 2016 prevê gastos totais com pessoal e encargos sociais[9] (grupo de natureza de despesa – GND 1) da ordem de R$ 287,5 bilhões, correspondendo a incremento de 12,1% sobre as projeções atuais dessas despesas na lei orçamentária para 2015, ou de R$ 31,0 bilhões nominais.

O Anexo V do PLOA 2016 prevê uma expansão de R$ 17,8 bilhões. Somando-se a esse valor aproximadamente R$ 2,8 bilhões do resíduo do Anexo V da LOA vigente, diferença entre o valor anualizado e a expansão de despesa prevista no Anexo V da LOA 2015, e R$ 4,9 bilhões relativos à mudança na classificação nas transferências de recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal para a realização de serviços nas áreas de educação e saúde, que em 2015 estava classificada como GND 3 (outras despesas correntes), estima-se um crescimento vegetativo de R$ 5,5 bilhões.

O Anexo V do PLOA 2016 contém autorização e dotação para aumento de remuneração dos servidores do Poder Judiciário e do MPU no percentual de 4,1% em janeiro de 2016 e outros 4,1% em julho de 2016. Para os demais poderes, bem como para os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público há previsão de reajuste de 5,5% a partir de janeiro de 2016. Com base nessa autorização, o teto remuneratório para a administração pública passaria a ser de R$ 35.619,97.

Os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo (inclusive Defensoria Pública da União - DPU) e do Ministério Público da União - MPU - representam, respectivamente, 3,20%, 10,51%, 84,77% e 1,52% da despesa total, conforme demonstrado na tabela 5.

TABELA 05 - GASTOS DE PESSOAL E ENCARGOS
PROJEÇÃO PARA 2016 E COMPARAÇÃO COM LIMITES DA LRF

R$ milhões

Poder	PLOA 2016 [1] (a)	Participação Relativa (%)(b)	RCL (c)	% da RCL (d=a/c)	Limites da LRF (% da RCL) (e)
Legislativo	9.208,13	3,20	759.450,5	1,21	2,50
Judiciário	30.220,62	10,51		3,98	6,00
Executivo + DPU	243.740,16	84,77		32,09	40,90
MPU	4.373,28	1,52		0,58	0,60
Total	287.542,19	100,00	759.450,5	37,86	50,00

Fonte: PLOA 2016/Informações Complementares e SIGA Brasil
(1) Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais.

[9] Classificados como GND 1, essas dotações compreendem gastos de responsabilidade da União com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, inclusive encargos sociais (a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, classificada como despesa financeira no PLOA 2016, alcança R$ 20,6 bilhões) e pessoal ativo de empresas estatais dependentes. Abrange ainda os seguintes gastos: i) pessoal civil e militar do Distrito Federal, na área de segurança (ativos, inativos e pensionistas); ii) inativos e pensionistas de estados e territórios extintos; iii) quadro em extinção dos servidores civis e militares oriundos do ex-território federal de Rondônia e do estado de Rondônia; iv) inativos e pensionistas da extinta Via Férrea do Rio Grande do Sul; v) complementação de aposentadorias e pensões da RFFSA; vi) encargos previdenciários com aposentados e pensionistas do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC; vii) pensões decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais; e viii) indenização a anistiados políticos.

CD159617196437

Conforme apresentado na tabela 5, para 2016, a despesa total com pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo, incluído o TCU, representa 1,21% da RCL estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 3,98%; a do Poder Executivo e DPU, 32,09%; e a do MPU, 0,58%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 37,86% da RCL prevista para 2016.

Nessas condições, observa-se que os limites globais estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF são respeitados, mesmo sem computar as deduções a que se refere o § 1º do art. 19 da LRF.

O Anexo V do projeto prevê impacto de R$ 1,95 bilhão em 2016 e, posteriormente, desconsiderado o crescimento vegetativo, de R$ 3,73 bilhões ao ano, decorrente da criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções na esfera federal. Nesse valor estão incluídos os relativos à substituição de terceirizados, que envolve R$ 13,9 milhões em 2016 e R$ 17,1 milhões em cada ano subsequente.

No que se refere a alterações de estruturas de carreiras e aumento da remuneração dos servidores da União, o impacto é de R$ 15,86 bilhões para 2016, correspondendo a R$ 15,94 bilhões anualizados. A quase totalidade dessas previsões refere-se a um reajuste médio de 5,5% para 2016, proposto pelo Poder Executivo.

No total, o PLOA 2016 prevê aumento de R$ 17,8 bilhões nas despesas de pessoal em 2016, equivalentes a R$ 19,6 bilhões anualizados.

Entre as proposições legislativas referentes a concessões de vantagens, aumentos de remuneração autorizadas no Anexo V do PLOA 2016, citam-se: Projetos de Lei nºs 4.372, de 2012; 2.646, 2.647, 2.648, 2.742 e 2.743, de 2015; Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 e Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2015.

No intuito de reduzir o déficit fiscal apresentado no PLOA/2016, o Ministério do Planejamento encaminhou por meio do Ofício nº 213/2015, de 4 de novembro de 2015, proposta de redução das despesas de pessoal que totalizam R$ 10,5 bilhões.

Em relação ao anexo V do PLOA/2016, o ajuste proposto consiste na supressão das dotações previstas para a criação de cargos e funções, bem como para contratações de novos servidores. Ficaram ressalvadas desse corte apenas as dotações existentes para a admissão de militares, contratação de servidores para substituir terceirizados e contratação de servidores pagos com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal. A economia primária a ser gerada com essa medida totaliza R$ 1,4 bilhão para 2016. Adicionalmente, propõe-se a redução de R$ 7,0 bilhões no limite destinado ao atendimento dos projetos de lei relativos a reestruturação ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo.

Há também um corte de R$ 2,1 bilhões nas dotações para pessoal ativo do Poder Executivo, previstas para 2016, em decorrência da nova estrutura administrativa estabelecida pela Medida Provisória n° 696, de 2 de outubro de 2015, que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei n° 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e da economia proveniente da regulamentação do teto remuneratório e da extinção do abono de permanência.

Esses cancelamentos foram efetuados pelo Parecer Preliminar. Desses cortes estamos recompondo R$ 1,2 bilhão relativo à proposta de extinção do abono de permanência, uma vez que sua tramitação enfrenta resistências no âmbito do Congresso Nacional, especialmente pelo fato de constituir uma medida de economia de custo prazo,

CD159617196437

mas com potencial de ampliação de despesas no futuro, em função da necessidade de contratação de novos servidores para substituição dos aposentados.

Após esses ajustes nas dotações para pessoal, a expansão nas despesas constantes do Anexo V em 2016 está prevista em R$ 362,3 milhões, em decorrência de contratações, e em R$ 8,1 bilhões devido a reajustes salariais. Desse total, R$ 1,9 bilhão destina-se a aumento de remuneração no âmbito do Poder Judiciário, a ser implementado, caso ocorra a aprovação dos Projetos de Lei n° 2.646/2015 (subsídio de ministro do STF) e 2.648/2015 (plano de carreiras dos servidores do Poder Judiciário).

2. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

O Anexo VI do PLOA 2016 trata da relação das obras e serviços nos quais o TCU identificou indícios de irregularidades graves (art. 96, § 1°, IV, do PLDO/2016[10]), ou seja, aqueles atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado com potencialidade para ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

O Anexo VI do PLOA 2016 contempla três empreendimentos (no PLOA 2015, eram dois) que poderão ter a execução física, orçamentária e financeira suspensa pelo Congresso Nacional caso os respectivos gestores não adotem as providências necessárias para sanear ou esclarecer as pendências até a aprovação do projeto.

Os programas de trabalho referentes (i) à construção da Vila Olímpica em Parnaíba/PI e (ii) ao Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí na Baixada Fluminense/RJ já constam do Anexo VI da LOA 2015, enquanto o referente às obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448, no Rio Grande do Sul, constou do PLOA 2015, mas não da lei orçamentária aprovada para esse exercício.

Segundo registrado no Relatório nº 1/COI/CMO, de 2014[11] (p. 23), a BR-448/RS teve indicação de paralisação por parte do TCU durante a apreciação do PLOA 2015. Contudo, alegando tratar-se de "obra já concluída, com 100% de execução e com os contratos expirados, conforme informado pelo próprio TCU (TC 009.388/2012-5)", o Congresso Nacional deliberou por não incluir o programa de trabalho correspondente no anexo de obras paralisadas da LOA 2015.

Não há impedimento legal para que programações relacionadas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves recebam dotações orçamentárias no PLOA 2016. Entretanto, se isso ocorrer, as programações deverão ficar bloqueadas até a regularização das pendências. O desbloqueio deve ser autorizado pela CMO, nos termos estabelecidos no § 2° do art. 96 do PLDO 2016.

Cumpre informar que a relação constante do Anexo VI do PLOA 2016 foi atualizada pelo TCU em novembro de 2015, conforme previsto no art. 98, inciso II, do PLDO 2016, nela inserindo três novas obras: BRT – SP – Itaim Paulista/São Mateus e Corredor de ônibus/SP – Radial Leste – Trecho 1 e Trecho 3. Na atualização da relação, o TCU retirou o programa de trabalho referente ao Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí na Baixada

CD159617196437

[10] Deve-se ressaltar que, não tendo sido aprovada a LDO 2016, o regramento utilizado para a matéria nesta exposição é o contido no PLDO 2016.

[11] Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2014/coi/COI-Rel_01_2014.pdf. Acesso em 03/09/2015

Fluminense/RJ, que constava no Anexo VI do PLOA 2016 e da LOA 2015. Posteriormente, por meio do Acórdão n° 2957/2015-Plenário, de 18 de novembro de 2015, o TCU identificou indícios de irregularidades com recomendação de paralisação no Trecho 5 do Canal do Sertão, em Alagoas, atualizando, novamente, a relação constante do Anexo VI do PLOA 2016.

Caberá ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) examinar as informações prestadas pelo TCU e apresentar relatório para deliberação da CMO, nos termos previstos nos arts. 24 e 123 da Resolução n° 1, de 2006-CN.

3. ABERTURA DE CRÉDITOS POR DECRETO AUTORIZADAS NO TEXTO DA LEI

É do Congresso Nacional a prerrogativa de autorizar créditos orçamentários diretamente na LOA. Como regra geral, quaisquer alterações da lei orçamentária dependem da aprovação de projetos de créditos adicionais enviados ao Legislativo e devidamente aprovados. No entanto, com base no art. 165, § 8°, da Constituição, o texto da lei orçamentária pode autorizar, de forma antecipada, que a abertura de créditos suplementares seja promovida diretamente pelos Poderes, pelo MPU e pela DPU, mediante ato próprio.

Essa delegação justifica-se pela ocorrência de diversas situações na qual a administração pública, para atuar, não pode aguardar o pronunciamento do Poder Legislativo, ou nas quais não seria necessário mobilizar o Congresso Nacional, para efetivar apenas pequenos ajustes no orçamento, especialmente nos casos das despesas obrigatórias ou naqueles em que a finalidade do gasto permanece preservada.

A autorização prévia, sem a necessidade de envio de projeto de lei ao Congresso Nacional, é adequada até o ponto em que permite flexibilidade razoável para a execução eficiente das políticas públicas. No entanto, verifica-se que o rol de casos para os quais se autoriza a abertura de créditos suplementares tem aumentado a cada ano.

Observamos a tendência de crescente flexibilização do papel da LOA na definição de limites orçamentários, uma vez que podem ser ampliados em função de inúmeras disposições que, muitas vezes, sob o argumento da flexibilidade, permitem ao gestor redefinir completamente as prioridades definidas na LOA.

O inciso I do art. 4° do PLOA permite que qualquer programação seja suplementada em até 20% de seu valor, a partir de cancelamentos de outras programações (cada uma podendo contribuir com até 20% de sua dotação) ou outras fontes ali indicadas. Adicionalmente, conforme o inciso I do § 1° do mesmo artigo, se as programações situam-se em um mesmo programa, o limite do remanejamento é ampliado em mais 10%; e, se os subtítulos estão localizados em uma mesma ação do órgão orçamentário, o limite é ampliado em 80% (inciso II do § 1° do art. 4°).

Diante disso, resolvemos reduzir a possibilidade de ampliação genérica do inciso I do art. 4º, de 20% para 10%, resgatando o percentual que vigorava antes de 2013. Ademais, excluímos a disposição que permitia a ampliação em 80% dos subtítulos localizados sob a mesma ação.

Em relação às fontes de recursos para abertura dos créditos, estamos restringindo, no inciso I do art. 4°, o uso de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, exceto se por conta de receitas próprias e receitas vinculadas.

O inciso XVII do art. 4° do PLOA 2016 possibilitava remanejamentos entre programações do PAC até o montante correspondente a 30% (equivale a cerca de R$ 12,7

CD159617196437

bilhões) dos recursos destinados ao programa (R$ 42,4 bilhões). Essa disposição faz com que, em tese, uma programação pode ser aumentada várias vezes em relação à dotação inicial. Igualmente, não existe limite para o cancelamento dessas programações.

A margem de flexibilidade torna inócua a apreciação das programações do PAC no Legislativo. Diante disso, estamos propondo que os acréscimos e cancelamentos de programações do PAC sejam promovidos com base no valor de cada subtítulo, e não do montante global.

Estamos propondo também percentuais menores de remanejamento (de 30% para 20%), no inciso XIX do art. 4°, que trata das possibilidades de remanejamento de GNDs no âmbito de subtítulos de ações relativas às contribuições e anuidades de Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.

Estamos propondo também que a suplementação, por decreto, de indenizações, benefícios e pensões indenizatórias deve decorrer de legislação especial e/ou de decisões judiciais transitadas em julgado.

Reduzimos a margem de suplementação, de 30% para 10%, no inciso XXV do art. 4º, das dotações para remuneração de agentes financeiros pelo Ministério da Fazenda.

Propomos a retirada do inciso XXVI do art. 4° (e a renumeração dos incisos subsequentes), referente à suplementação da ação "00OB – Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013", ante a ausência, no projeto de lei orçamentária, dessa programação.

Foi incluído novo inciso (que assumiu o nº XXXII) ao art. 4° para autorizar a suplementação por Decreto, se necessária a recomposição de dotações integrantes da LOA, até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, à conta de excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas. A medida se justifica diante dos cortes que podem ter comprometido ações específicas, no âmbito do processo legislativo, o que permite readequar o orçamento mesmo sem ampliação dos limites totais de empenho e pagamento. Disposição semelhante foi incluída pelos relatores gerais sempre que houve cortes severos, no Legislativo, do PLOA original (exercícios de 2008, 2011 e 2012).

Por fim, incluímos no caput do art. 4° a vedação ao cancelamento por Decreto de emendas coletivas. O art. 4° prevê numerosas (32) possibilidades de abertura de créditos por decreto. Todas essas hipóteses garantem flexibilidade na gestão orçamentária. No entanto, estão condicionadas às seguintes premissas, de forma cumulativa:

a) necessidade de compatibilidade do crédito aberto com as metas fiscais, ou seja, as metas e respectivos limites devem estar sendo observados;

b) a observância do art. 8° da LRF, que trata das vinculações legais; e

c) a proibição de reduzir dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e também coletivas.

4. MEDIDAS NECESSÁRIAS AO AJUSTE FISCAL

A proposta orçamentária para 2016 (PLOA 2016) encaminhada pelo Poder Executivo apresenta déficit primário para o Governo Central de R$ 30,5 bilhões. No entanto, o substitutivo ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2016 (PLDO 2016) estabelece meta de resultado primário superavitário de R$ 34,4 bilhões. Logo, observa-se uma diferença de R$ 64,9 bilhões para alcance da meta fixada no substitutivo do PLDO

CD159617196437

2016. Nesse sentido, ajustes relacionados com receita e despesa se mostraram necessários para a realização da meta.

Com referência à receita, o relatório apresentado na CMO, em 05 de novembro de 2015, contém estimativa de possibilidade de aumento de arrecadação em R$ 50,1 bilhões. Considerando que parte desses recursos pertence aos estados e municípios segundo a repartição de receita definida no texto constitucional, o aumento líquido de receitas da União resulta em R$ 39,5 bilhões.

Quanto às despesas, o Poder Executivo propôs, por meio do Ofício nº 213/2015-MP, de 4 de novembro de 2015, reduções de despesas da ordem de R$ 26,9 bilhões. Desse montante, R$ 25,9 bilhões são em despesas primárias, sendo R$ 15,5 bilhões em obrigatórias, R$ 2,1 bilhões em discricionárias e R$ 8,3 bilhões no PAC. Essas medidas estavam alinhadas com as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo governo e apresentadas pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização em 29/09/2015.

A conjugação dos dois movimentos, aumento de receita e corte de despesa, contribui para o alcance da meta de resultado primário constante do PLDO. Contudo, tal esforço ainda não foi suficiente. Em razão disso, fez-se necessário que os relatores setoriais e o relator-geral promovessem medidas que viabilizassem o atingimento da meta fiscal fixada no substitutivo do PLDO 2016.

Em função disso, estamos propondo ajustes em programações que contribuem de maneira significativa para os gastos públicos federais e que necessitam de adequações face a uma nova realidade orçamentária, assim como em decorrência de aprimoramentos na legislação e nos sistemas de fiscalização. Cumpre mencionar aqui os ajustes promovidos no Programa Bolsa Família e nas despesas de investimentos e custeio dos Poderes Judiciário e Legislativo.

O Bolsa-Família é um programa altamente meritório, que tem efeito positivo nas famílias carentes (famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza, com renda familiar per capita de até R$ 77,00 e entre R$ 77,01 e R$ 154,00, respectivamente), na medida em que contribui para a manutenção das crianças nas escolas, para o cumprimento do calendário de vacinação, e para a realização de exames pré-natais, especialmente neste momento em que há grande preocupação com os casos de microcefalia relacionados à ocorrência do Zika vírus.

Porém, é preciso mais rigor na fiscalização do cumprimento das exigências legais. As famílias incluídas no Bolsa-Família são selecionadas a partir do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), com base nas informações nele inseridas. Existem hoje cerca de 81 milhões de pessoas no CadÚnico. No entanto, a maior parte das informações são autodeclaradas e os mecanismos de confirmação das informações são frágeis, o que favorece em muito a fraude.

A Controladoria Geral da União – CGU realiza fiscalizações especiais em municípios, definidas em sorteios públicos, nas quais sempre dedica um capítulo ao Bolsa Família. Os relatórios dessas auditorias, onde se identificam a ocorrência de fraudes, estão disponíveis na página eletrônica da GCU. Em várias fiscalizações, a Controladoria identificou beneficiários com renda familiar superior à prevista para acesso ao programa, inclusive aposentados do INSS e servidores das prefeituras municipais. Resultados de auditoria confirmaram apenas 61,3% das famílias com renda *per capita* compatível com a legislação em vigor, sendo que 9,1% apresentaram evidências ou indícios de renda superior ao autorizado, conforme gráfico a seguir.

CD159617196437

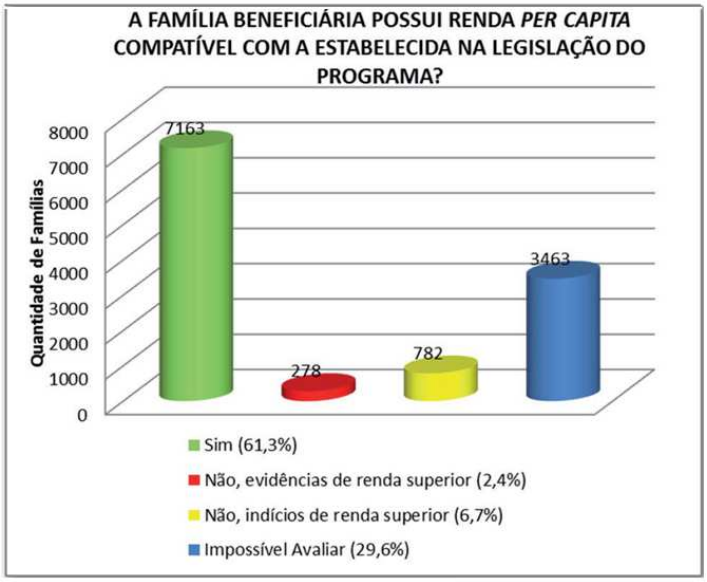

Também foram identificadas pela CGU situações de não atendimento das condicionalidades do programa. As condicionalidades são exigências de cumprimento de frequência escolar (no mínimo 75% de frequência) e acompanhamento na área de saúde. Em algumas das fiscalizações, a CGU encontrou irregularidades nos registros do Sistema Projeto Presença – sistema de acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa-Família. Houve casos em que 30% dos alunos auditados estavam com presença no diário de classe incompatível com a frequência informada pela direção da escola.

Além disso, existem situações, com aparência de legalidade, que efetivamente infringem regras previstas na Lei de Criação do Bolsa-Família. É o caso da Regra de Permanência regulada na Portaria MDS nº 617, de 2010, com base em autorização prevista no § 1º do art. 21 do Decreto nº 5.209, de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 7.013, de 2009.

Em essência, a Regra de Permanência possibilita às famílias cuja renda familiar *per capita* seja superior à renda para acesso ao benefício (R$ 77,00 e R$ 154,00) continuarem recebendo o Bolsa-Família durante um período de 2 anos, desde que a renda familiar *per capita* não exceda a meio salário mínimo. Isso significa que uma família composta por pai, mãe e três filhos, com renda mensal de R$ 2 mil, pode permanecer no programa. Com isso, permite-se o pagamento do benefício a famílias que não estejam em situação de pobreza ou extrema pobreza, em desacordo com limites de renda previstos na Lei nº 10.836/2004.

Além disso, tem-se verificado um volume expressivo de recursos que não está sendo sacado pelos beneficiários. Estima-se que em 2014, cerca de R$ 2,0 bilhões tenham sido depositados, mas não foram retirados de suas contas pelos beneficiários.

Em face do exposto, e como parte do esforço fiscal para equilibrar o orçamento, efetuamos um corte de 35% no Programa Bolsa-Família. A dotação orçamentária prevista pelo governo federal para o programa é de 28,1 bilhões[12]. Com o corte, a proposta foi reduzida em R$ 10,0 bilhões, e passou para R$ 18,1 bilhões. A redução não representará a precarização do programa, uma vez que, segundo publicação do Ministério do

CD159617196437

[12] O Valor da proposta orçamentária é de R$ 28,2 bi. Ocorre que o Poder Executivo, por meio do Ofício nº 213, de 4.11.2015, solicitou a redução da dotação em R$ 100,0 milhões, resultando no valor de R$ 28,1 bi.

Desenvolvimento Social e Combate à Fome[13], 75,4% dos beneficiários declaram-se no mercado de trabalho e, assim sendo, possuem renda própria.

É importante lembrar que, em relação aos valores orçados para 2015, o próprio Poder Executivo promoveu substanciais reduções em outros programas relevantes do Governo. O Poder Executivo reduziu, por exemplo, em 35% a previsão de gastos no âmbito do PAC (inclusive o programa Minha Casa Minha Vida), em 16,4% nos gastos no Ciência sem Fronteiras, e em 55,1% nas despesas no Pronatec. Além disso limitou o acesso de novos estudantes aos financiamentos concedidos com recursos do FIES.

Em face da delicada situação fiscal vivida pelo país, o corte também se destina a impedir novos ingressos no programa e a promover a continuidade do pagamento do benefício àqueles que efetivamente dele necessitam, reduzindo drasticamente o número de benefícios não sacados na rede bancária. Pretende-se que não haja prejuízo para nenhum dos beneficiários do Programa e que estejam enquadrados na lei. É uma questão de melhoria de gestão e adaptação ao atual cenário de deterioração fiscal.

Assim sendo, em razão do disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836/2004, o Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa Bolsa Família com as dotações Orçamentárias existentes.

Estamos promovendo ajustes também nas despesas de custeio e investimento do Poder Judiciário. No caso da Justiça do Trabalho, propomos o cancelamento de 50% das dotações para custeio e 90% dos recursos destinados para investimentos. Tal medida se faz necessária em função da exagerada parcela de recursos destinados a essa finalidade atualmente.

Na proposta para 2016 o conjunto de órgãos que integram a justiça do trabalho prevê gastos de R$ 17,8 bilhões, sendo mais de 80% dos recursos destinados ao pagamento dos mais de 50 mil funcionários, o que demanda a cada ano a implantação de mais varas, e mais instalações.

As regras atuais estimulam a judicialização dos conflitos trabalhistas, na medida em que são extremamente condescendentes com o trabalhador. Atualmente, mesmo um profissional graduado e pós-graduado, com elevada remuneração, é considerado hipossuficiente na Justiça do Trabalho. Pode alegar que desconhecia seus direitos e era explorado e a Justiça tende a aceitar sua argumentação.

Algumas medidas são essenciais para modernizar essa relação, tais como: sucumbência proporcional; justiça gratuita só com a assistência sindical; e limite de indenização de 12 vezes o último salário. Atualmente as causas são apresentadas com valores completamente desproporcionais.

Outra regra que precisa ser ajustada refere-se à possibilidade de reapresentação do pedido por parte do trabalhador, mesmo que não compareça à audiência, dentro de dois anos. De outra parte, a ausência do empregador, normalmente tem consequências graves com possível condenação à revelia. Entendemos que o próprio prazo de dois anos é excessivo, uma vez que estimula o ex-empregado, que já havia recebido sua rescisão, a buscar ganhos adicionais diante de dificuldades financeiras.

Além disso é importante coibir a possibilidade de venda de causa, estabelecer que o acordo no sindicato tem que valer como quitação, ampliar a arbitragem e mediação

CD159617196437

[13] Disponível em http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/05/bolsa-familia-75-4-dos-beneficiarios-estao-trabalhando. Último acesso em 11.12.2015

com quitação, e definir que os honorários periciais, quando houver a condenação, têm que ser pagos pelo empregado.

Cabe refletir que a situação existente em 1943, quando foi instituída a Consolidação das Leis do Trabalho, em que havia um elevado percentual de trabalhadores analfabetos, já não ocorre mais, o que torna urgente o envolvimento da sociedade num debate sobre a modernização dessas normas, onde deverão exercer papel essencial a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, o Conselho Nacional de Justiça, a Associação de Magistrados do Brasil e o próprio Tribunal Superior do Trabalho.

É fundamental diminuir a demanda de litígios na justiça trabalhista. Dados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho mostram que, em 2014, as diferentes instâncias receberam 3.544.839 de processos, dos quais 3.396.691 foram julgados, restando um resíduo de 1.576.425 processos. Em 2015, até o presente momento, já foram recebidos 3.156.221 processos, havendo um resíduo de ações não julgadas de 2.044.756. Sem a revisão e reforma dessa legislação, continuaremos alimentando esse ciclo em que há cada vez mais demandas, que exigem cada vez mais magistrados e servidores, que necessitam de cada vez mais instalações e equipamentos, tendo um custo exorbitante para o País .

Tais medidas implicam alterações na legislação, mas é preciso que seja dado início a esse debate imediatamente. A situação atual é danosa às empresas e ao nosso desenvolvimento econômico, o que acarreta prejuízos aos empregados também.

Nesse sentido, estamos propondo cancelamentos de despesas de maneira substancial, como forma de estimular uma reflexão sobre a necessidade e urgência de tais mudanças. O objetivo final é melhorar a justiça do trabalho, tornando-a menos onerosa e mais eficiente, justa e igualitária.

Outros órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, assim como o Ministério Público também estão tendo cortes nas programações para investimentos e custeio da máquina administrativa. Considerando as atuais restrições fiscais, é imperioso contar com a compreensão e contribuição de todos os órgãos na busca do equilíbrio fiscal. No caso do Judiciário e do Legislativo, o corte médio ficou em 15% das dotações para custeio. Já o Ministério Público da União, considerando o papel fundamental que tem desempenhado nos recentes escândalos de corrupção, teve cortes de apenas 7,5% das dotações para custeio, como forma de não prejudicar o andamento de seus trabalhos, especialmente no que diz respeito ao às atividades relacionadas à Operação Lava Jato. Nesses órgão o corte médio nas previsões de investimentos ficou em 40%.

Além disso, cumpre reiterar a necessidade urgente de se aprimorar a legislação sobre alguns temas fundamentais, tais como o teto remuneratório do serviço público e o auxílio-reclusão.

O Projeto de Lei nº 2.646, de 2015, que disciplina as regras sobre a aplicação do teto constitucional encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. O governo estima uma economia de R$ 800 milhões anuais com a aprovação da norma. Porém, com as alterações introduzidas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público há potencial de aumento de despesa de cerca de R$ 1,5 bilhão. Entendemos que não está sendo dada a atenção adequada a esse tema.

Os membros do Poder Judiciário, por exemplo, contam com o seguinte rol de benefícios:

1 - retribuição pelo exercício, enquanto este perdurar, em comarca de difícil provimento;

CD159617196437

2 - exercício da Presidência de Tribunal e de Conselho de Magistratura, da Vice-Presidência e do encargo de Corregedor;
3 - investidura como Diretor de Foro;
4 - exercício cumulativo de atribuições, como nos casos de atuação em comarcas integradas, varas distintas na mesma Comarca ou circunscrição, distintas jurisdições e juizados especiais;
5 - substituições;
6 - diferença de entrância;
7 - coordenação de Juizados;
8 - direção de escola;
9 - exercício como Juiz Auxiliar na Presidência, na Vice-Presidência, na Corregedoria e no Segundo Grau de Jurisdição;
10 - participação em Turma Recursal dos Juizados Especiais;
11 - ajuda de custo para mudança e transporte;
12 - auxílio-moradia;
13 - diárias;
14 - auxílio-funeral;
15 - indenização de transporte;
16 - outras parcelas indenizatórias previstas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional de que trata o art. 93 da Constituição Federal;
17 - remuneração ou provento decorrente do exercício do magistério;
18 - benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas;
19 - auxílio pré-escolar;
20 - benefícios de plano de assistência médico-social;
21 - gratificação pelo exercício da função eleitoral;
22 - gratificação de magistério por hora-aula proferida no âmbito do Poder Público;
23 - bolsa de estudo que tenha caráter remuneratório;
24 - abono de permanência em serviço;
25 – auxílio alimentação;
26 - conversão de férias em abono pecuniário;
27 - adiantamento de férias;
28 - décimo terceiro salário;
29 - terço constitucional de férias.

Os membros do Ministério Público, por sua vez, contam com os seguintes benefícios equivalentes:

1 – diferença de entrância ou substituição ou exercício cumulativo de atribuições;
2 – gratificação pelo exercício da função de Procurador-Geral, Vice Procurador-Geral ou equivalente e Corregedor-Geral, quando não houver a fixação de subsídio próprio para as referidas funções;
3 – gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento nos gabinetes do Procurador-Geral, Vice Procurador-Geral ou equivalente, Corregedor-Geral ou em outros órgãos do respectivo Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça, na forma prevista no inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
4 – exercício em local de difícil provimento;
5 – incorporação de vantagens pessoais decorrentes de exercício de função de direção, chefia ou assessoramento e da aplicação do parágrafo único do art.

CD159617196437

232 da Lei Complementar 75 de 1993, ou equivalente nos Estados, aos que preencheram os seus requisitos até a publicação da Emenda Constitucional nº 20, em 16 de dezembro de 1998;
6 – direção de escola do Ministério Público.
7 - gratificação pelo exercício de função em conselhos ou em órgãos colegiados externos cuja participação do membro do Ministério Público decorra de lei;
8 - ajuda de custo para mudança e transporte;
9 - auxílio-alimentação
10 - auxílio-moradia;
11 - diárias;
12 - auxílio-funeral;
13 - indenização de férias não gozadas;
14 - indenização de transporte;
15 - licença-prêmio convertida em pecúnia;
16 - outras parcelas indenizatórias previstas em lei.
17 - benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas;
18 - benefícios percebidos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em decorrência de recolhimento de contribuição previdenciária oriunda de rendimentos de atividade exclusivamente privada.
19 - auxílio pré-escolar;
20 - benefícios de plano de assistência médico-social;
21 - bolsa de estudo que tenha caráter remuneratório
22 – adiantamento de férias;
23 – gratificação natalina;
24 – adicional constitucional de férias;
25 - remuneração ou provento decorrente do magistério, nos termos do art. 128, inciso II, alínea d, da Constituição Federal;
26 - gratificação pela prestação de serviço à Justiça Eleitoral de que trata o art. 50, VI, da Lei nº 8.625/93 e a Lei nº 8.350/91;
27 - gratificação pela participação, como membro, em sessão do Conselho Nacional do Ministério Público ou do Conselho Nacional de Justiça;
28 - gratificação de magistério por hora-aula proferida no âmbito do Poder Público;
29 - abono de permanência em serviço, no mesmo valor da contribuição previdenciária, conforme previsto no art. 40, § 19, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Em ambos os casos, pelas regras atuais, cerca de dois terços desses benefícios constituem parcelas que podem se somar ao subsídio mensal, sem incidência do teto constitucional. O mais grave é que boa parte desses auxílios são instituídos por decisão dos próprios poderes.

No caso do auxílio-moradia, a Associação dos Juízes obteve liminar cujos efeitos foram estendidos pelo Ministro Luiz Fux a todos os juízes e promotores do Brasil. No Estado de Goiás, os membros já estão recebendo valores retroativos relativos a cinco anos. Causa perplexidade o fato de que uma decisão, ainda em caráter liminar, provoque despesas dessa ordem, gerando dúvidas sobre a devolução desses valores caso essa decisão não seja confirmada posteriormente.

CD159617196437

É, portanto, necessário regular definitivamente essa questão, de modo a evitar que remunerações com valores de até R$ 90 mil sejam pagas mensalmente, como facilmente se pode constatar por meio de consulta ao Portal da Transparência de cada órgão. No nosso entendimento, a mudança de postura com relação a ocorrência de abusos deve permear a ação do poder público, tanto no uso do dinheiro público para o atendimento de programas sociais, quanto no pagamento dos mais bem remunerados servidores da União.

Com relação ao auxílio-reclusão, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.942/2015, de nossa autoria, que altera as regras de concessão desse benefício. De acordo com a legislação atual, a duração mínima do benefício depende do número de contribuições mensais vertidas à previdência social, do tempo de casamento ou de união estável e do tipo e idade do dependente, podendo variar entre 4 meses e todo o período em que o segurado permanecer recluso. O que propomos é vincular o tempo de recebimento do beneficio ao período de contribuição do segurado. Pelo citado projeto de lei, a concessão do auxílio-reclusão será por um período máximo variável de 3 a 5 meses, sob condições semelhantes às do seguro-desemprego. O recebimento a que os dependentes do preso terão direito será, assim, procedente da sua contribuição previdenciária, o que tornará o sistema brasileiro mais justo.

Há diversas propostas em tramitação que sugerem a extinção desse benefício. Optamos, porém, por uma medida menos extrema que aperfeiçoa o auxílio-reclusão, mantendo-o por um período limitado. A família não ficará desamparada de imediato e terá um período para encontrar um meio de sustento.

O direito ao auxílio, pelo regime que propomos, continuará a ser somente dos dependentes do segurado preso, nas mesmas condições dos beneficiários da pensão por morte, ou seja, do cônjuge ou companheiro, do irmão, do filho, ou pessoa a ele equiparada, com idade até 21 anos ou inválidos. O valor pago mensalmente também continuará a ser independente do número de beneficiários do segurado e calculado pela média dos seus salários, limitado atualmente a R$ 1.089,72.

No sistema atual, o preso, além de representar um alto custo de internação (mais de R$ 3 mil por detento), ainda incorre em despesas adicionais para os cofres da previdência. Nos últimos quatro anos, o gasto acumulado com o auxílio-reclusão superou a cifra de R$ 2 bilhões. Em 2014, o gasto foi de R$ 572,043 milhões e, até setembro de 2015, totaliza R$ 417,81 milhões. A expectativa de gasto em 2016 é de R$ 636,7 milhões. A aprovação do PL 3.942/2015 contribuirá para a redução dessa despesa em 50% do valor estimado no atual regime, representando uma economia de R$ 318,3 milhões.

Por fim, destacamos demanda do Ministério do Planejamento, no sentido de ampliar em R$ 1,5 bilhão as dotações destinadas ao Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso).

Recentemente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento suspendeu, por meio da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, a concessão desse benefício de modo a promover o recadastramento dos pescadores artesanais e a revisão dos períodos de defeso, por meio dos comitês permanentes de Gestão e Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros. Segundo o MAPA, a evolução acelerada do total de recursos aplicados no programa nos últimos anos, que chega a R$ 3,4 bilhões em 2015, indica um número de beneficiários próximo a um milhão de pescadores artesanais, o que diverge do censo oficial e implica a revisão dos critérios de elegibilidade. Há também casos de beneficiários que têm no programa uma segunda remuneração, o que é vedado pela legislação. No entanto, a Portaria teve seus efeitos

CD159617196437

suspensos, em razão da edição do Decreto Legislativo nº 293, de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 11.12.2015.

A despeito da autorização para retomar os pagamentos, verificamos que, assim como no caso do Programa Bolsa-Família, a evolução dos gastos com esse auxílio nos últimos anos indica inobservância de critérios mínimos de avaliação e controle, o que permitiu um crescimento explosivo das despesas. Em função disso, não consideramos razoável o incremento das despesas previstas para essa finalidade. Também nesse caso devem ser aprimorados os aspectos de gestão e controle, para garantir que sejam atendidos apenas os beneficiários que atendam aos requisitos legais.

5. EXCESSO DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A importância do orçamento público, e da sua aprovação pelo Legislativo, decorre da credibilidade e da legitimidade desse instrumento de planejamento. O planejamento orçamentário eficaz implica uma diligente previsão do fluxo de recursos financeiros, ao longo do exercício, que possam efetivamente ser utilizados no pagamento das despesas autorizadas. Trata-se de otimizar a previsibilidade orçamentária, uma das condições para assegurar a transparência das ações governamentais.

Contudo, é comum a avaliação de que o orçamento constitui "peça de ficção". Essa crítica em geral refere-se à distância entre o que consta da lei orçamentária e o que o governo efetivamente acaba realizando em cada exercício.

No âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o montante das despesas autorizadas (lei orçamentária + créditos adicionais) costuma extrapolar a real disponibilidade financeira que se verifica ao longo do exercício, revelando o que se denomina "excesso de autorização orçamentária" em relação à disponibilidade de recursos que se espera sejam arrecadados até o final do exercício financeiro.

O excesso de autorização conduz a duas alternativas indesejáveis: contingenciamento de gastos, caso isso seja possível, ou o descumprimento da meta de resultado fiscal.

Ocorrência que deveria ser atípica, o contingenciamento já se tornou etapa natural do ciclo orçamentário da União, o qual atinge tanto a despesa orçamentária (limitação de empenho e de pagamento) quanto a inscrita em restos a pagar (limitação de pagamento).

Neste ponto chamamos a atenção para uma das principais causas que conduzem ao excesso de autorizações orçamentárias: as superestimativas de receitas.

A estimativa a maior da receita na elaboração do orçamento cria a ilusão de se poder ampliar a autorização de despesas sem afetar a meta fiscal nele implícita. Essa superestimativa, mantida a meta fixada na LDO, provoca excesso de autorização orçamentária.

Existe uma relação causal entre exagero na projeção das receitas, excesso de autorização de despesas e necessidade de contingenciamento orçamentário. Portanto, o caminho prudente é elaborar um orçamento que permita um diagnóstico confiável das finanças públicas, de modo que se evite o contingenciamento ou, se este se impuser diante de circunstâncias adversas da economia, que ocorra apenas residualmente.

A superestimativa da receita pode resultar de decisão do Executivo e/ou do Congresso Nacional, quando se recorre a projeções de variáveis macroeconômicas demasiadamente otimistas e a estimativa de receitas atípicas de improvável realização. Uma razão para agir assim seria a possibilidade de acomodar programações para as quais

CD159617196437

estimativas mais conservadoras seriam insuficientes, ou evidenciar um resultado fiscal implícito no orçamento adequado às disposições da lei de diretrizes orçamentárias.

A tabela 6 mostra a evolução da receita primária de 2009 a 2016, tanto no que se refere às projeções, constantes dos projetos e das respectivas leis orçamentárias, como a efetiva arrecadação a cada exercício financeiro.

TABELA 6 - RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (1)

(R$ milhões)

	Proposta	Lei	Realizado	Diferenças		Memo:
				Realizado e Proposta	Realizado e Lei	Acréscimo Congresso
2004	398.554	411.133	420.550	21.996	9.417	12.579
2005	457.404	482.454	490.737	33.333	8.283	25.050
2006	526.219	545.902	545.630	19.411	-272	19.683
2007	603.411	618.272	620.357	16.947	2.085	14.862
2008	682.723	687.577	717.442	34.719	29.865	4.855
2009	808.884	805.286	740.628	-68.256	-64.658	-3.598
2010	853.606	873.895	846.247	-7.359	-27.648	20.289
2011	967.626	990.475	991.038	23.412	563	22.849
2012	1.097.341	1.127.323	1.058.455	-38.886	-68.868	29.982
2013	1.214.292	1.238.145	1.169.968	-44.324	-68.177	23.853
2014(2)	1.298.354	1.314.613	1.282.708	-15.645	-31.904	16.259
2015(3)	1.447.658	1.447.800	1.260.310			
2016(4)	1.425.874	1.451.945				

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

(1) Exclui receitas decorrentes da cessão onerosa de barris de petróleo à Petrobrás.

(2) Realizado se refere à estimativa constante da 4ª Avaliação Bimestral.

(3) Realizado corresponde ao estimado no Relatório de Avaliação do 5º Bimestre SOF/MP

(4) Lei Corresponde ao Relatório da Receita aprovado na CMO

Examinando a tabela, verifica-se claramente a significativa discrepância entre receitas estimadas e efetivamente realizadas nos últimos exercícios financeiros. Observe-se que, em muitos casos, os números alusivos às receitas primárias encontram-se superestimados desde a elaboração do PLOA. Esses dados são melhor visualizados no gráfico que segue.

GRÁFICO - RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

CD159617196437

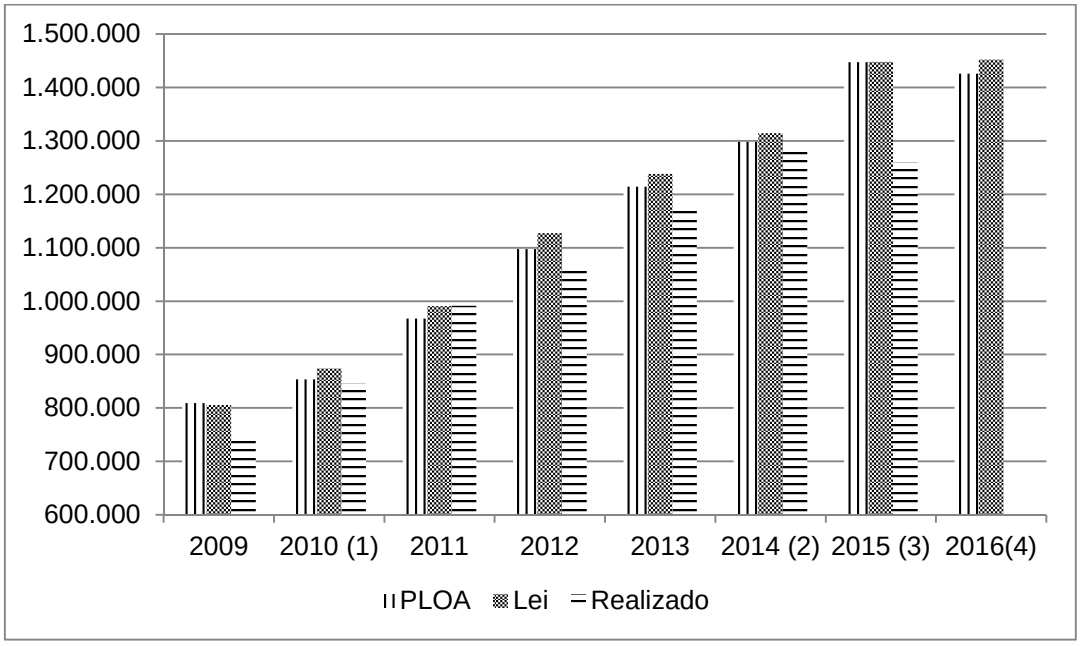

A adoção de parâmetros irrealistas para a elaboração das propostas orçamentárias e a consequente disparidade entre as receitas previstas e realizadas motivou a realização de levantamento de conformidade pelo Tribunal de Contas da União destinado a "identificar os critérios de previsão de indicadores macroeconômicos utilizados para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) da União, comparar os valores preditos com os realizados e verificar possíveis discrepâncias e possíveis efeitos sobre a execução orçamentária e as finanças públicas".

Conforme o Acórdão 1723/2015-Plenário, proferido nos autos do processo TC 020.367/2014-7:

> "Em vista da utilização de indicadores inadequados, mesmo com uma inflação maior do que a prevista, a arrecadação foi sistematicamente superestimada nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, nos valores de, respectivamente, R$ 265 bilhões, R$ 201,2 bilhões e R$ 281,3 bilhões.
> Vinte e três fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2013. Sete dessas fontes arrecadaram R$ 46,3 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 6,6 bilhões e desvio-padrão de R$ 5,3 bilhões. As outras dezesseis fontes arrecadaram R$ 331,2 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 20,7 bilhões e desvio padrão de R$ 45,9 bilhões.
> Vinte e três fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2012. Treze dessas fontes arrecadaram R$ 187,2 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 14,4 bilhões e desvio padrão de R$ 28,4 bilhões. As outras dez fontes arrecadaram R$ 387,5 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 38,8 bilhões e desvio padrão de R$ 84,2 bilhões.
> Dezenove fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2011. Dez dessas fontes arrecadaram R$ 35,5 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 3,6 bilhões e desvio padrão de R$ 3,4 bilhões. As outras nove fontes arrecadaram R$ 304,9 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 33,9 bilhões e desvio padrão de R$ 66,2 bilhões.
> Como resultado da não realização da arrecadação prevista e da manutenção e até expansão da despesa, os resultados primários foram insuficientes para auxiliar a política monetária no controle dos preços dos respectivos períodos."

CD159617196437

Essas ocorrências sistemáticas levam a vários efeitos nocivos para o planejamento público. Para evitar descumprimento da meta fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o excesso de autorização orçamentária conduzirá ao contingenciamento e/ou à redução da meta de resultado fiscal. Mas o fenômeno produz outros efeitos indesejáveis no campo da gestão pública e da transparência.

A aprovação de orçamentos inflados leva à suposição de haver cobertura financeira suficiente para as programações incluídas na lei orçamentária e em créditos adicionais. A sociedade e, muitas vezes os agentes públicos, ficam com a ideia equivocada quanto à capacidade do governo de entregar os bens e serviços previstos no orçamento. Assim, o excesso de autorização orçamentária cria uma ilusão quanto à existência de recursos e acena para uma expectativa equivocada quanto aos investimentos públicos.

A ilusão quanto à existência de recursos pode ser sucedida por um efeito colateral: a falsa impressão de austeridade nos gastos quando da edição dos decretos de contingenciamento na execução orçamentária, para fins de cumprimento da meta fiscal. De fato, ao se promover a limitação de empenho, não é a necessidade de correção de falhas na elaboração do orçamento e em suas alterações que se destacam, mas sim o ânimo de responsabilidade fiscal, que não significa necessariamente autêntica iniciativa de austeridade.

O contingenciamento estabelece limites de empenho por órgãos orçamentários, sem especificar as programações. Isso permite ao governo selecionar unilateralmente, com ampla liberdade, as programações que vai executar entre as que estão autorizadas. A lei orçamentária deixa de ser um plano de trabalho e passa a configurar um rol de escolhas, aumentando a margem de liberdade do gestor de escolher as programações. Isso reduz a importância do orçamento público como instrumento de planejamento, bem como do Congresso Nacional na definição da utilização dos recursos públicos.

Isso é agravado pelas alterações promovidas na meta estabelecida na LDO. Sobre essa questão, cabe registrar conclusão constante do Acórdão 1723/2015-Plenário, do TCU:

> "para adequar a despesa primária à realização da receita primária e alcançar a meta fiscal estabelecida em cada exercício, tem o Poder Executivo aprovado alterações de resultado fiscal, inclusive no último trimestre do ano. Essas modificações intempestivas lançam dúvida sobre a capacidade institucional de entregar o resultado projetado e maculam a credibilidade da política fiscal, com impacto sobre o custo de financiamento da dívida."

Desse modo, o excesso de autorização não permite conhecer antecipadamente que ações governamentais estão programadas para serem efetivamente implementadas ao longo do exercício financeiro, o que implica redução da previsibilidade e da transparência.

Esses efeitos danosos recaem especialmente sobre a execução das programações modificadas ou inseridas na lei orçamentária pelo Congresso Nacional, por intermédio de emendas. Até um passado recente atingia todas essas proposições, independentemente da inciativa. Com o advento do orçamento impositivo (Emenda Constitucional nº 86, de 17/03/2015) espera-se que esse problema seja minimizado em relação às emendas de inciativa individual.

Com relação às emendas coletivas, cumpre incialmente chamar a atenção para o fato de que, atualmente, não estão à disposição instrumentos de transparência que permitam acompanhar a execução dessas proposições individualmente.

CD159617196437

Desse modo, podemos apenas estimar a média de execução dessas proposições, tomando por base a execução de programações que decorreram exclusivamente de emendas de bancadas e de comissões, conforme a tabela 7.

TABELA 7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMAÇÕES DECORRENTES EXCLUSIVAMENTE DE EMENDAS COLETIVAS (2013 A 2015)

R$

ANO	Grupo Autor	Autorizado[1]	Liquidado	% Execução
2013	Bancadas Estaduais	9.961.659.406	96.819.010	0,97
	Comissões	389.200.000	38.487.089	9,89
2014	Bancadas Estaduais	7.621.242.352	164.725.541	2,16
	Comissões	428.389.188	2.379.000	0,56
2015	Bancadas Estaduais	7.647.895.635	1.416.470	0,02
	Comissões	261.107.049	-	-
	Total	26.309.493.630	303.827.109	1,15

Fonte: PLOA 2016, SIGA Brasil e SIAFI.
[1] Lei + Créditos
[2] Valores atualizados até 06/11/2015.

Dos valores constantes da tabela 7, infere-se uma média de execução orçamentária das programações decorrentes de emendas coletivas (bancadas e comissões) de apenas 1,15% nos três últimos exercícios. A reversão dessa situação passa, certamente, pela adoção de postura fiscal mais prudente por parte do Congresso Nacional, especialmente na aprovação do orçamento (lei orçamentária e créditos adicionais) e de proposições que aumentem gastos públicos. Caso contrário, a cada exercício financeiro faltarão recursos para atender a totalidade das despesas programadas e, dada a meta fiscal, o contingenciamento será inevitável e prejudicará dotações incluídas ou acrescidas pelo Poder Legislativo.

6. CORREÇÕES E AJUSTES

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados pelos Relatores Setoriais e por este Relator Geral, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nas emendas, as correções e ajustes foram promovidas por iniciativa dos relatores, conforme as competências conferidas pelo Parecer Preliminar e pela Resolução nº 1/2006-CN. Em muitos casos os ajustes foram solicitados pelos próprios autores das proposições, por meio do Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas ao PLOA – Sisel, sendo que a análise dos pedidos levou em conta sempre a viabilidade técnica e a preservação da intenção original do autor. As solicitações de ajustes constam do Anexo 3.3.

Esclarecemos ainda que a redação final decorrente das decisões da CMO ou do Plenário do Congresso Nacional incorporará os seguintes ajustes para:

a) alteração da estrutura e organização dos órgãos do Poder Executivo, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 696, de 2015;
b) cumprimento da meta de superávit primário da LDO 2016 e substituição de fontes vinculadas constantes da reservas de ajuste fiscal, na medida das

CD159617196437

disponibilidades, por fontes ordinárias utilizadas para o atendimento de emendas individuais e coletivas, sem implicar alteração nos valores alocados;

c) reclassificação do auxílio-moradia.

7. EMENDAS DE RELATOR GERAL

Conforme o parecer preliminar, as emendas de relator foram destinadas à correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, verificados no PLOA 2016 ou no processo de emendamento. Especificamente com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, o relator-geral foi autorizado a apresentar emendas para as finalidades previstas no item 9 da parte especial do Parecer Preliminar – Parpre.

Cumpre ressaltar que a versão inicial do Parpre, submetida à apreciação da CMO, restringia a apresentação de emendas por parte da relatoria geral à correção de erros e omissões, assim como ajustes e adequações indispensáveis. Nosso objetivo, ao limitar o papel das relatorias, está em sintonia com o espírito da Resolução nº 1/2006 e tem por objetivo maior valorizar o papel de Bancadas e Comissões na apresentação das proposições. Entendemos que essa é a forma mais adequada de estimular e melhorar a atividade parlamentar.

Vale salientar que, na elaboração da lei orçamentária, por determinação regimental, todos os lançamentos e alterações promovidas no projeto de lei orçamentária devem ser objeto de emenda específica, gerada pelo sistema de elaboração. Por esse motivo, o relatório mostra um elevado número de emendas de relator relacionadas a ajustes técnicos para cancelamento de dotações em razão de redução da receita, troca de fontes, adequação da classificação institucional, funcional ou programática, e correção de erros e omissões informadas pelo Executivo nos termos do art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

De modo a tornar nosso trabalho o mais transparente possível, a tabela 8 demonstra, de modo resumido, as finalidades de emendas de relator geral apresentadas, segundo a finalidade específica.

TABELA 8 - EMENDAS DO RELATOR-GERAL

R$ 1,00

Emendas do Relator-Geral - Finalidades	Acréscimos	Cancelamentos
RESERVA DE RECURSOS		
Constituição da reserva de recursos - reserva de contingência	9.097.010.733	(9.097.010.733)
Reserva de recursos - devolução para a reserva de contingência	1.502.505.554	(1.502.505.554)
Reserva de recursos - reestimativa positiva	61.413.447.082	-
Cancelamento de despesas - reestimativa negativa	-	(11.136.146.884)
Recomposição de dotações - canc. em face de reest. negativa	10.819.010.512	(10.819.010.512)
Transferências constitucionais e legais	10.744.673.851	(10.744.673.851)
Transferências constitucionais e legais - cancelamento por reest. negativa	-	(155.962.231)
Corte prévio - atendimento das prioridades das bancadas	3.252.000.000	(3.252.000.000)
Corte prévio - complementação para atendimento de emendas individuais	1.502.505.554	(1.502.505.554)
Corte prévio - distribuição para atendimento de emendas coletivas	5.000.000.000	(5.000.000.000)
Cortes - meta fiscal e atendimento do RG	16.520.570.660	(16.520.570.660)
USOS		
Emendas autorizadas - item 9.V do parpre	980.338.348	(980.338.348)

CD159617196437

AJUSTES TÉCNICOS		
Atendimento MAC	2.600.000.000	(2.600.000.000)
Benefícios vinculados ao SM - revisão dos parâmetros	1.814.000.000	(1.814.000.000)
Fundos Constitucionais	497.601.487	(497.601.487)
Ajuste técnico - Ofício 248-MP/2015	500.000	(500.000)
AJUSTE TÉCNICO - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS		
Ajuste no Orçamento de Investimento - Telebrás	33.041.218	(120.294.614)
Aumento de capital da Eletrobrás	5.950.000.000	(5.950.000.000)
Aumento de capital na Infraero	18.707.538	-
OUTRAS EMENDAS		
Corte prévio - Ofício 213-MP/2015	23.118.373.517	(23.118.373.517)
Abono Permanência	1.199.940.568	(1.199.940.568)
Apoio à alimentação escolar na educação básica	2.614.881.147	(2.614.881.147)
Manutenção de série histórica - Educação	3.899.900.000	(3.899.900.000)
Reserva - Custo Aluno Qualidade inicial	2.614.881.147	(2.614.881.147)
Troca de fontes	116.192.911.534	(116.192.911.534)

Obs.: Autorização constante do item 9.IV do parecer preliminar, no montante de R$ 3,2 bilhões: i) MAC: R$ 2.600,0 milhões; ii) Farmácia Popular: R$ 500,0; iii) FUNASA: R$ 100,0 milhões. Tudo conforme indicação do relator setorial da saúde.

8. PARECERES ÀS EMENDAS

Um total de 217 emendas foram apresentadas ao texto, sendo 44 aprovadas integralmente e 173 rejeitadas.

No que se refere às emendas à despesa, foi apresentado um total de 7.846 emendas, das quais 7.228 individuais e 618 coletivas. As emendas individuais consideradas admitidas foram acolhidas em sua totalidade, representando um volume de recursos de, aproximadamente, R$ 9,09 bilhões. A tabela 9 apresenta os dados gerais de atendimento das emendas à despesa, segundo suas diferentes modalidades.

TABELA 9 - EMENDAS AO PLOA 2016 - DESPESA

Tipo de Autor / Tipo de Emenda / Decisão do Parecer	Nº Emendas	Valor Atendimento Setorial	Valor Atendimento Geral
Total Geral	**7.846**	**17.587.816.265**	**21.304.705.999**
Bancada Estadual	**449**	**6.808.272.210**	**8.925.661.944**
Apropriação	**424**	**6.635.016.075**	**8.737.391.892**
Aprovada	26	2.718.872.991	2.817.000.000
Aprovada Parcialmente	396	3.908.493.084	5.920.391.892
Rejeitada	1	-	-
Retirada Pelo Autor	1	7.650.000	-
Remanejamento	**25**	**173.256.135**	**188.270.052**
Aprovada	1	1.200.000	1.200.000
Aprovada Parcialmente	24	172.056.135	187.070.052
Comissão	**169**	**1.682.533.322**	**3.282.033.322**
Apropriação	**156**	**1.567.685.977**	**3.142.185.977**
Aprovada	1	2.173.725	2.173.725
Aprovada Parcialmente	152	1.565.512.252	3.140.012.252
Rejeitada	3	-	-
Remanejamento	**13**	**114.847.345**	**139.847.345**
Aprovada Parcialmente	11	114.847.345	139.847.345

CD159617196437

Rejeitada	2	-	-
Individual	**7.228**	**9.097.010.733**	**9.097.010.733**
Apropriação	7.228	9.097.010.733	9.097.010.733
Aprovada	7.228	9.097.010.733	9.097.010.733

Cumpre destacar o aprimoramento do processo orçamentário, ao incorporar para 2016 o regime de impositividade de execução de uma emenda coletiva por bancada, constante do Substitutivo da LDO 2016. Espera-se, com isso, que as programações modificadas ou inseridas por emendas coletivas tenham sua relevância cada vez mais reconhecida na peça orçamentária, do mesmo que já vem ocorrendo com as emendas individuais.

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 7, de 2015 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016), na forma do Substitutivo apresentado por esta relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Brasília, 13 de dezembro de 2015.

Deputado RICARDO BARROS
RELATOR–GERAL

CD159617196437

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 7/2015-CN)

RELATÓRIO FINAL

APRESENTADO

ALTERADO

(Alterado na 15ª Reunião Extraordinária realizada em 14/12/2015)

Volume I

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)

Relator-Geral: Deputado RICARDO BARROS (PP/RR)

Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016*".

RELATOR–GERAL: Deputado RICARDO BARROS

RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos ao plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016", enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 325/2015 (na origem).

Por indicação da liderança partidária e designação da ilustre Presidente desta Comissão, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções pertinentes à relatoria geral do citado Projeto. Desde logo, aproveitamos o ensejo para expressar nossos agradecimentos à Presidente desta Comissão, nobre Senadora Rose de Freitas, ao conjunto de relatores setoriais, aos representantes de líderes na Comissão e ao conjunto de parlamentares que compartilharam do esforço de conciliação necessário à elaboração do presente Substitutivo.

Nesse contexto, vale também consignar que o trabalho desta Comissão e das relatorias, com o auxílio dos comitês, pautou-se pela observância das normas pertinentes à matéria.

O presente Relatório foi elaborado em consonância com os critérios, condições e parâmetros fixados, pela CMO, quando da edição do Parecer Preliminar ao projeto de lei em apreciação.

APRESENTAÇÃO GERAL

O presente relatório é resultado do esforço coletivo empreendido no âmbito desta Comissão, tendo contado com a colaboração valiosa de todos os membros do Congresso Nacional. Muitos foram os desafios enfrentados na montagem do Substitutivo que ora apresentamos, o qual busca atender à necessidade de assegurar a higidez das contas públicas e, ao mesmo tempo, alocar os recursos indispensáveis à retomada do crescimento sustentável.

Cumpre lembrar que o PLOA 2016 foi encaminhado inicialmente com um déficit de R$ 30,5 bilhões. Posteriormente, o Poder Executivo propôs reduções de despesas num montante de R$ 26,9 bilhões. Por sua vez, as avaliações realizadas pelo Comitê de Receitas, com base na revisão dos parâmetros econômicos, apontaram um acréscimo líquido de receitas de R$ 39,5 bilhões para 2016.

Deparamos, portanto, com a difícil missão de equacionar as demandas apresentadas no âmbito do Congresso Nacional, com a necessidade de cumprimento da meta fiscal constante do Substitutivo ao PLDO 2016, que prevê um superávit primário de R$ 34,4 bilhões no âmbito da União. Diante desse quadro restritivo, impôs-se a necessidade de promover ajustes nas programações constantes da proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo. Ciente da necessidade de preservar recursos essenciais ao funcionamento de órgãos entidades e ao atendimento de despesas prioritárias, esta relatoria foi extremamente criteriosa na seleção das dotações que foram objeto de cortes.

O atendimento das emendas, por sua vez, levou em conta primeiramente as restrições impostas pela legislação vigente, e as regras do Parecer Preliminar e da Resolução nº 1, de 2006-CN. Em seguida avaliamos o mérito de cada demanda, verificando o potencial para contribuir para a solução de gargalos de desenvolvimento econômico. Nesse sentido, esforçamo-nos para acomodar múltiplos interesses e demandas, conciliando divergências e promovendo o entendimento.

Com respeito às atividades desta relatoria, ressaltamos a transparência do trabalho realizado. Todas as decisões foram submetidas à apreciação da CMO, com a devida publicidade, em documentos como o Parecer Preliminar, os relatórios dos comitês, os relatórios setoriais e, agora, o relatório geral. Trata-se de documentos públicos, que o Congresso Nacional, por intermédio da CMO, divulga tempestivamente, oferecendo a qualquer interessado a oportunidade para acompanhar os trabalhos desenvolvidos.

Por fim, registramos o esforço continuado e coletivo de todos os membros desta Comissão, notadamente das lideranças partidárias, no sentido de se obter nível de entendimento que possibilite a aprovação do orçamento. O Congresso Nacional, ao cumprir seus deveres constitucionais tempestivamente, dá contribuição essencial ao desenvolvimento do País.

I – VISÃO GERAL DO SUBSTITUTIVO AO PLOA 2016 E QUADROS COMPARATIVOS

O valor total do orçamento da União para 2016, nos termos do Substitutivo apresentado, é de R$ 3.050,3 bilhões, dos quais R$ 885,0 bilhões referem-se ao refinanciamento (rolagem[1]) da dívida pública. Em razão do disposto no art. 52 da LRF, receitas e despesas referentes ao refinanciamento devem ser distinguidas das demais receitas e despesas financeiras.

Desconsiderando-se esse valor, o orçamento da União, formado pelos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais, soma R$ 2.165,3 bilhões. Desse total, R$ 96,8 bilhões correspondem ao orçamento de investimento e R$ 2.068,5 bilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

A tabela 1, abaixo, apresenta uma síntese da composição básica do orçamento da União para 2016, comparando-se os totais do presente Substitutivo com a proposta do Poder Executivo:

TABELA 1 - ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2016 - GRANDES NÚMEROS

R$ Bilhões

Descrição	PLOA 2016		Substitutivo	
	Receitas	Despesas	Receitas (2)	Despesas
1. Orçamento da União	3.000,3	3.000,3	3.050,3	3.050,3
2. Refinanciamento da Dívida Pública	885,0	885,0	885,0	885,0
3. Orçamento Efetivo da União (1-2)(1)	2.115,3	2.115,3	2.165,3	2.165,3
3.1. Orçamento de Investimento	96,9	96,9	96,8	96,8
3.2. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.018,4	2.018,4	2.068,5	2.068,5
3.2.1. Orçamento Fiscal	1.376,2	1.177,0	1.425,4	1.230,3
3.2.2. Orçamento da Seguridade Social	642,3	841,4	643,1	838,2

Fontes: PLOA 2016 e Substitutivo
(1) Não inclui refinanciamento da dívida
(2) Inclui reestimativas de receitas

[1] O refinanciamento ocorre pela amortização dos títulos vincendos com a utilização de recursos obtidos com a emissão de novos títulos. Assim, receita de operação de crédito e despesa com amortização têm o mesmo valor, não afetando de imediato o montante da dívida pública. O efeito incremental ocorre posteriormente em função de juros e encargos incidentes.

A tabela 2 traz a evolução dos valores entre o projeto e o Substitutivo, por Grupo de Natureza de Despesa.

TABELA 2 - ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2016 POR GND

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R$ bilhões

GRUPO NATUREZA DA DESPESA	PL	Acréscimo	Cancelamento	Substitutivo
1 Pessoal e Encargos Sociais	287,54	1,31	-11,55	277,30
2 Juros e Encargos da Dívida	304,10	0,00	0,00	304,10
3 Outras Despesas Correntes	1.100,72	139,27	-145,26	1.094,73
4 Investimentos	134,54	17,98	-10,03	142,49
5 Inversões Financeiras	88,31	6,69	-8,17	86,82
6 Amortização da Dívida	1.044,81	0,00	0,00	1.044,81
9 Reserva de Contingência	40,30	138,01	-78,25	100,06
Subtotal 1	**3.000,32**	**303,26**	**-253,27**	**3.050,31**

Orçamento de Investimentos - Em R$ bilhões

GRUPO NATUREZA DA DESPESA	PL	Acréscimo	Cancelamento	Substitutivo
4 Investimentos das Estatais	96,90	0,21	-0,34	96,77
Subtotal 2	**96,90**	**0,21**	**-0,34**	**96,77**
Total	3.097,22	303,47	-253,61	3.147,08

II – CENÁRIO MACROECONÔMICO

As hipóteses sobre as principais variáveis econômicas são determinantes na elaboração do orçamento. Quando consistentes, reduzem o risco da não realização de receitas cujo comportamento está vinculado a determinados indicadores e da insuficiência de recursos para a execução do conjunto da programação[2]. Essas hipóteses são também importantes na determinação das despesas, sobretudo daquelas sujeitas a algum tipo de indexação.

A tabela 3 contém os principais parâmetros empregados na elaboração do PLOA 2016 e do Relatório da Receita, comparados com os realizados de 2013 e 2014, os adotados em 2015 desde o PLOA e as previsões mais recentes do mercado.

TABELA 03 - PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2013-2016 (1)
Valores Estimados e Realizados

Parâmetros	Realizado		2015								2016			
	2013	2014	PLOA 2015	CN/ SPE 03/12/14 (2)	Aval 3º Bim./ SPE 08/07	PLOA 2016	Aval 4º Bim./ SPE 9/09	Ofício 93/15 (3)	SPE 11/11(4)	Focus 04/12	PLOA 2016	Ofício 93/15 (3)	Relatório da Receita – SPE 11/11(4)	Focus 04/12
Variação real do PIB (%)	2,74	0,15	3,00	0,77	(1,50)	(1,80)	(2,40)	(2,80)	(3,1)	(3,5)	0,20	(1,00)	(1,9)	(2,31)
PIB (R$ bilhões) (5)	5.157,6	5.521,3	5.756,5	5.522,8	5.831,4	5.820,9	5.797,2	5.753,9	5.762,0	...	6.253,2	6.150,2	6.116,9	...
IPCA acum (%)	5,91	6,41	5,00	6,49	9,00	9,25	9,29	9,53	9,99	10,44	5,40	5,94	6,47	6,70
IGP-DI acum (%)	5,52	3,78	5,50	5,69	7,37	7,67	7,75	...	10,44	11,04	5,50		6,00	6,17
INPC acum (%)	5,56	6,23	5,00	5,85	9,26	9,67	9,77	...	10,37	10,77	5,20		5,52	5,27
Massa salarial nominal (%)	10,31	9,94	10,35	10,60	1,74	3,20	(4,63)	...	3,82	...	2,32		1,95	...
Taxa Selic média (% a.a.)	8,18	10,86	10,91	12,07	13,12	13,31	13,40	...	13,29	13,63	13,42		13,99	14,25
Taxa Selic-meta fim de período (% a.a.)	10,00	11,75	11,00	12,00	14,00	14,25	14,25	14,25	14,25	14,25	12,00	12,50	13,25	14,25
Câmbio médio (R$/US$)	2,16	2,35	2,45	2,59	3,07	3,15	3,25	...	3,35	3,39	3,39		4,09	4,10
Câmbio fim dez (R$/US$)	2,34	2,66	2,50	2,67	3,20	3,35	3,60	4,00	3,95	3,95	3,49	4,00	4,19	4,20
Petróleo-preço médio (US$)	107,15	104,78	107,44	86,02	66,50	60,49	60,22	...	59,78		55,94		52,16	...
Importações (5) em US$ (%)	6,00	-4,83	4,69	4,69	-17,39	-14,45	-20,22	...	-20,59		5,97		7,91	...
Memorando:														
Variação real do PIB na Lei (%)	4,50	3,80		0,77										

Fonte: Relatórios de avaliação; Relatórios de cumprimento de metas quadrimestrais; LDO e projetos de lei citados; SOF/MPOG; STN/MF e Banco Central/Focus.

[2] Ver, a propósito, o Anexo de Riscos Fiscais, em informações complementares.

Elaboração das Consultorias.
(1) '%' representa variação em relação ao ano anterior, a menos que indicado de outra forma.
(2) Alteração da LDO 2015
(3) Ofício Interministerial 093/2015/MF/MPOG, de 27/10/2015.
(4) Atualização de parâmetros, conforme Ofício 230/2015-MP
(5) Valores em itálico estimados.
(6) Exclui petróleo e derivados combustíveis.

De acordo com os dados acima, a expectativa oficial de crescimento econômico para 2015 enfraqueceu durante o ano, chegando a 2,4% negativos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre. Para o exercício de 2016, esperava-se melhor desempenho da economia, com crescimento de 0,2% do PIB. Porém, mesmo esse crescimento modesto já foi descartado.

O próprio Poder Executivo, no Ofício interministerial 093/2015/MF/MPOG, de 27/10/2015, no qual propôs alteração do PLN nº 5/2015, que trata da redução da meta de resultado primário constante da LDO 2015, reviu a estimativa de queda do PIB para 1,0%. Informações complementares relativas às projeções oficiais das principais variáveis ficaram disponíveis em 15 de setembro e foram atualizadas pelo Poder Executivo em 20 de novembro, por meio do Ofício nº 230/2015-MP, indicando queda de 1,9% do PIB, parâmetro que foi adotado no Relatório da Receita.

A expectativa de inflação para 2015 vem se deteriorando ao longo do exercício, estimulada pelo realinhamento dos preços administrados, especialmente tarifas de energia e preços de combustíveis, e pela desvalorização cambial. Para 2016, a projeção do PLOA para o IPCA era 5,4%, tendo sido revista, no Ofício nº 230/2015-MP, para 6,47%. O Relatório da Receita estima IPCA de 6,5%,enquanto o mercado prevê 6,7% (Boletim Focus de 04/12/2015).

Relativamente ao mercado de trabalho, há uma crescente preocupação em virtude do aumento da taxa de desemprego verificado ao longo de 2015. No trimestre encerrado em setembro essa taxa atingiu 8,9%, o que representa aproximadamente 9 milhões de pessoas desocupadas – maior patamar desde que a série foi iniciada em 2012. Para 2016, o PLOA estima crescimento da massa salarial nominal em apenas 2,32%.

A evolução negativa dos parâmetros comentados reforça a necessidade de tratar de maneira conservadora quaisquer previsões de receitas para 2016 e de ajustar de maneira rigorosa o tamanho das despesas a serem autorizadas. Basta mencionar que o relatório Focus de 04/12/2015 já prevê retração do PIB de 3,5% para 2015 e de 2,31% para 2016.

III – METAS FISCAIS

A mensagem presidencial que acompanha o PLOA 2016 silencia sobre a importância da coordenação nas esferas fiscal e monetária, depois de citá-la seguidamente nas mensagens anteriores, até a de 2015.

Para 2016, o resultado implícito na proposta é déficit primário de 0,34% do PIB para todo o setor público. Com taxa de juros muito elevada e baixo crescimento econômico, a economia primária negativa representaria mais um importante componente para o agravamento em curso do endividamento público. De acordo com a mensagem, consideradas suas premissas, a dívida bruta do governo geral deverá atingir 68,4% do PIB em 2016 (aumento de 9,5 pontos percentuais em relação a 2014) e a dívida líquida do setor público, 39,0% do PIB (aumento de 4,9 pontos percentuais em relação a 2014). Quanto ao déficit nominal do setor público, estima-se que alcançará 5,9% do PIB em 2016 e, em função de redução acentuada, embora sem explicação clara, dos juros líquidos incorridos,

de 5,6% do PIB. No ofício 093/2015, mais atualizado que a proposta orçamentária, projeta-se para 2016 dívida bruta de 71,1% (aumento de 12,2 pontos percentuais em relação a 2014), devido à admissão de pior resultado em 2015.

TABELA 04 - RESULTADOS FISCAIS DO SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO, 2013-2015

(% do PIB, observado em 12 meses)

Item	2013	2014	2015							2016			
			LDO 2015	Realizado até Setembro	MSG 325/ PLN 5/2015		Substitutivo/ PLN 5/2015 (1)		Focus 20/11	PLDO 2016/ PLN 5/15	PLOA 2016	Substitutivo PLN 5 / 2015 (1)	Focus 20/11
					Cheio	Mínimo	Cheio	Mínimo					
Superávit Primário	1,77	-0,59	1,20	-0,45	0,15	-0,30	-0,85	-2,03	-1,00	0,70	-0,34	0,70	-0,61
União	1,45	-0,41	1,00	-0,42	0,10	-0,35	-0,90	-2,08	...	0,55	-0,49	0,55	...
Governos Regionais	0,32	-0,18	0,20	-0,03	0,05	0,05	0,05	0,05	...	0,15	0,15	0,15	...
(-) Juros Líquidos	-4,83	-5,64	-5,30	-8,89	-7,15	...	-8,62	...	-8,50	-5,28	-5,56	-5,71	-7,09
(=) Resultado Nominal	-3,05	-6,23	-4,10	-9,34	-7,00	...	-9,47	...	-9,50	-4,58	-5,90	-5,01	-7,70
Dívida Líquida	31,53	34,11	37,40	33,20	36,10	...	35,40	...	35,50	38,00	39,00	38,60	40,00
Dívida Bruta (Gov. Geral)	53,28	58,91	64,10	66,00	65,50	...	68,30	...	...	66,40	68,40	71,10	...

Fonte: Mensagem presidencial, PLOA/2016; Banco Central do Brasil; boletim Focus; PLN 5/2015 e substitutivo. Elaboração da Consultoria de Orçamento/CD.
(1) Substitutivo apresentado na CMO. Ver ainda Ofício Interministerial 093/2015/MF/MPOG.

Os analistas do setor financeiro consultados pelo boletim Focus são mais pessimistas com relação a 2016 e prognosticam déficit primário igual 0,61% do PIB e nominal de 7,7% do PIB. Para 2015, os agentes de mercado esperavam em 20/11/2015 déficits primário e nominal para o setor público consolidado de, respectivamente, 1,0% do PIB e 9,5% do PIB.

Para os orçamentos fiscal e da seguridade social, a proposta orçamentária de 2016 contempla déficit primário de 0,49% do PIB (R$ 30,5 bilhões). Juros nominais serão, segundo a mensagem, de 4,26% do PIB (R$ 266,1 bilhões) e o déficit nominal de 4,74% do PIB (R$ 296,6 bilhões). Todos esses indicadores representam piora em relação aos exercícios anteriores.

Considerando, porém, que o Substitutivo ao PLDO 2016 prevê meta de superávit primário de 0,7% do PIB, e que a busca desse objetivo é de fundamental importância para a recuperação da credibilidade do governo, em nosso trabalho buscamos preservar os recursos indispensáveis ao atendimento de ações governamentais essenciais, mas tendo como parâmetro essencial a geração do superávit primário que se requer.

IV – PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

O processo de elaboração do orçamento para 2016 observou os princípios, as normas e os procedimentos contidos na Resolução nº 1/2006-CN, com os aperfeiçoamentos introduzidos pela Resolução nº 3/2015-CN.Um desses aperfeiçoamentos é a ampliação de 10 para 16 o número de áreas temáticas, o que certamente incentiva maior especialização e participação dos membros da CMO.

Outra importante medida foi a revogação do anexo que previa áreas e subáreas temáticas para as quais as comissões deveriam apresentar emendas, prevalecendo entendimento, que já vinha sendo adotado no âmbito da CMO, de que se deve observar as competências regimentais de cada comissão.

Outro avanço fundamental foi a fixação de prazo para apresentação de emendas ao projeto, sem a necessidade de prévia aprovação do parecer preliminar, o que pôde proporcionar melhores condições para discussão e definição da alocação de recursos pelos parlamentares, bancadas e comissões, evitando-se o açodamento gerado pelo exíguo espaço de tempo disponível após aprovação tardia do parecer preliminar.

Cabe ressaltar que o parecer preliminar continua a revelar-se um instrumento fundamental da organização dos trabalhos, incluindo, além da definição de atribuições e competências das relatorias, a fixação de parâmetros de repartição dos recursos geralmente obtidos a partir do cancelamento da reserva de contingência e de programações constantes do projeto de lei, bem como da reestimativa da receita.

O item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar listou taxativamente as hipóteses em que a CMO, com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, autoriza o Relator Geral a incluir ou suplementar programações no PLOA.

Uma vez segregado o montante de recursos compatível com o atendimento das emendas individuais e das programações cuja análise ficou a cargo da relatoria geral, as demais disponibilidades foram destinadas ao conjunto das emendas coletivas, distribuídas rigorosamente de acordo com os percentuais previstos na Resolução nº 1, de 2006-CN, a saber: 55 % para as relatorias setoriais; 25% para as bancadas estaduais; 20 % para a relatoria geral.

Coube aos relatores setoriais parcela da reserva de recursos para o atendimento das emendas coletivas. Além disso, o Parecer Preliminar autorizou os relatores setoriais a efetuarem cancelamentos em dotações da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, nos seguintes percentuais, aplicáveis às dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (consoante o item 22 da Parte Especial): limites globais de 20% e 10% do total programado em GND 4 e GND 5, respectivamente, limitado a 50% da dotação de cada subtítulo, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2); e 10% (dez por cento) da dotação de cada subtítulo, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a três (RP 3).

A definição de cancelamentos exigiu dos relatores setoriais a avaliação da importância das programações e da repercussão dos cortes. De acordo com o item 22 do Parecer Preliminar, 10% desses cancelamentos destinaram-se à formação de reserva para atendimento da meta de superávit primário.

Esta relatoria procurou corrigir erros e omissões apontados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, comunicados ao Congresso Nacional com amparo no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Esse procedimento teve o propósito de construir uma peça orçamentária exequível e adequada às necessidades econômico-sociais. Todas as correções feitas exigiram a apresentação de emendas de relator, que se fez com base no item 8, I, da Parte Especial do Parecer Preliminar e não implicaram a utilização da reserva de recursos. Os documentos por meio dos quais esses erros e omissões foram apontados ao Congresso encontram-se publicados no portal da CMO, na *internet*, estando à disposição de todos os interessados para análise[3].

Cumpre ressaltar que os Ofícios nº 236 (seguro-defeso), 238 (Ministério da Defesa) e 242 (Ministério do Meio Ambiente), datados de 26/11/2015, não foram acatados em função de não apontarem fontes viáveis para o seu atendimento ou inseridas no Relatório da Receita.

Quanto à atuação dos comitês permanentes criados pela Resolução nº 1, de 2006-CN, tecemos as seguintes considerações:

a) Comitê de Admissibilidade de Emendas: a experiência revela, a cada ano, que suas atribuições, claramente delimitadas pela Resolução nº 1, de 2006-CN, tem caráter técnico-jurídico. Seu principal papel foi o de instar e de promover junto aos respectivos autores os ajustes necessários das emendas coletivas

[3] As solicitações encaminhadas pelo MPOG, que resultaram em atendimentos, foram encaminhadas por meio dos ofícios de números: 211, 213, 221, 222, 244 e 248.

apresentadas, de modo a torná-las adequadas do ponto de vista constitucional, legal e regimental. A CMO aprovou tempestivamente o relatório do CAE com a indicação das emendas que deveriam ser inadmitidas;

b) Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves: mostrou-se oportuno e necessário diante da tarefa da CMO de analisar caso a caso as recomendações do TCU, ouvir os órgãos executores, promover encontros e audiências públicas conciliatórias e deliberar sobre a listagem de obras que devem ter sua execução orçamentária e financeira suspensa;

c) Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária: tem a competência de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira, decretos de contingenciamento, além do acompanhamento da execução das metas fiscais;

d) Comitê de Avaliação da Receita: a existência de uma fase de relatoria de receita, segregada da relatoria da despesa, tem como objetivo conferir maior imparcialidade ao processo decisório e garante uma discussão específica sobre a matéria. De sua parte, cabe ao Comitê, como órgão colegiado, efetuar a análise da evolução da receita, propondo relatório que, votado na CMO, garante ampla participação na definição do comportamento das variáveis que repercutem na receita.

Por fim, cabe registrar o esforço realizado por esta relatoria no sentido de incentivar a participação das comissões temáticas no processo orçamentário. Ao longo do processo, foram realizadas reuniões com os membros de diversas comissões da Câmara e do Senado, com o objetivo de apresentar os detalhes e aspectos mais importantes das programações orçamentárias afetas às competências regimentais de cada comissão.

V – COMPATIBILIDADE DO PROJETO E DAS EMENDAS COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

O presente Relatório foi elaborado em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais que regem a matéria. De acordo com a Constituição Federal (inciso I do § 3º do art. 166) e a LRF (art. 5º), o projeto de lei orçamentária anual deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, assinalamos que encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 6/2015-CN, que propõe PPA para o período de 2016 a 2019. No Relatório Geral, buscou-se respeitar a estrutura proposta, no sentido de garantir a compatibilidade.

Quanto à compatibilidade do PLOA 2016 com a LDO 2016, destacamos que encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 1/2015-CN. A fim de garantir a compatibilidade entre as mencionadas normas, buscamos tanto quanto possível harmonizar os dispositivos do PLOA às determinações do projeto de LDO.

1. SAÚDE - CUMPRIMENTO DA EC Nº 29/2000

A forma de apuração dos recursos mínimos a serem aplicados pela União em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) foi significativamente alterada com a Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo (EC nº 86, de 2015). Segundo a citada EC, o piso passou a corresponder a 15% da receita corrente líquida (RCL) do respectivo exercício

financeiro; podendo, contudo, ser alcançado progressivamente ao longo de cinco anos com, no mínimo, 13,2%, em 2016.

As programações classificadas como ASPS no PLOA 2016 totalizam R$ 100,2 bilhões. Tal montante, em princípio, atenderia à determinação constitucional, visto representar 13,2% da RCL prevista para 2016. No entanto, R$ 52,2 bilhões estão financiados com recursos oriundos de operação de crédito (fonte "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações").

A utilização dessa fonte de financiamento (operação de crédito, que constitui receita financeira) refoge tanto ao espírito da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primárias. De fato, das citadas normas depreende-se que não devem ser consideradas para fins de apuração dos mínimos constitucionais as operações de crédito contratadas para essa finalidade ou quaisquer outros recursos não considerados na base de cálculo da receita[4].

Dessa forma, considerando que a fonte 144 não integra a receita corrente líquida, base de cálculo para a definição do mínimo constitucional na União, e que é expressamente excluída da apuração pela Lei Complementar nº 141, de 2012[5], para garantir que o piso constitucional[6] seja formalmente atendido, foi necessário efetuar ajustes para que as despesas passassem a ser atendidas por receitas correntes primárias.

Além de determinar nova base de apuração, a EC nº 86, de 2015, determinou que metade do montante alocado por meio de emendas individuais (0,6% da RCL) seja destinada a ASPS e computada para fins do atendimento do valor mínimo a ser aplicado pela União. Com isso, o montante alocado em ASPS alcança, consideradas as emendas individuais, R$ 104,6 bilhões. Considerando-se as emendas coletivas, chega-se ao valor total de R$ 108,5.

2. EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais, está estimada para 2016, em conformidade com os relatórios da receita e geral, em R$ 299,0 bilhões. Desse valor, R$ 53,8 bilhões (18%) vinculam-se constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Além disso, como fontes adicionais de financiamento da educação básica atrelada à MDE, há R$ 7,9 bilhões referentes à arrecadação do salário-educação, líquidas de transferências a estados e ao Distrito Federal e R$ 4,4 bilhões oriundos do Fundo Social, decorrentes da exploração de petróleo e gás natural (Lei nº 12.858, de 2013). Assim, a arrecadação, estimada para o exercício de 2016, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino, é de cerca de R$ 66,1 bilhões.

O PLOA 2016, com alterações promovidas pelas relatorias setorial e geral, prevê a aplicação de cerca de R$ 79,1 bilhões em despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundeb, as receitas estimadas, no PLOA 2016, totalizam R$ 125,4 bilhões. Desse total, R$ 35,5 bilhões são oriundos de receitas federais repartidas com os demais entes da federação e são calculados por meio da aplicação da alíquota de 20% sobre os montantes que

[4] Vide Art. 24, § 4º, I, da LC nº141, de 2012.

[5] Art. 24. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei Complementar, serão consideradas: ...§ 4º Não serão consideradas para fins de apuração dos mínimos constitucionais definidos nesta Lei Complementar as ações e serviços públicos de saúde referidos no art. 3º: I - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, referentes a despesas custeadas com receitas provenientes de operações de crédito..." (LC 141, de 2012)

[6] Ver Técnica Conjunta nº 9, de 2015 (CONOF-CD/CONORF-SF), Seção 4.1.2. Saúde – Piso Constitucional (págs. 27-28): http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2015/ntc09_2015#27

constituem os valores inicialmente apurados para o FPM, o FPE, o IPI-Exportação, o ITR (quota-parte municipal) e transferência da União com base no art. 91 do ADCT (Lei Kandir). A parcela estadual que compõe o Fundeb, de R$ 90,0 bilhões, é oriunda da aplicação da alíquota de 20% sobre o IPVA, o ITCD e o ICMS.

O valor da complementação da União foi estimado em R$ 12,5 bilhões, e corresponde a 10% do total da receita do fundo, nos termos do inciso VI, alínea d, do art. 60 do ADCT.

A atualização da receita prevista na proposta orçamentária, constante do Relatório da Receita e do Parecer Preliminar, projeta acréscimo de R$ 10,3 bilhões nas receitas federais que compõe a base de cálculo do Fundeb, o que implicaria acréscimo de recursos do Fundo de R$ 2,1 bilhões e de R$ 205,9 milhões na complementação da União.

Entretanto, levando-se em consideração expectativas de arrecadação das receitas estaduais, em 2016, inferiores aos estimados, quando da elaboração das informações complementares (R$ 449,8 bilhões)7, consideramos adequada a previsão de recursos que compõe o Fundo, assim como a dotação destinada à complementação da União, de modo a não promovermos correções nos respectivos valores constantes do PLOA 2016.

Para a área educacional, há a necessidade de se verificar a compatibilização do projeto de lei orçamentária com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), política de Estado que orienta a ação de União, Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício da competência comum pela oferta educacional de qualidade.

Conferimos tratamento prioritário à área educacional, preservando-a dos cancelamentos autorizados no Parecer Preliminar, com vistas ao alcance da meta fiscal estabelecida no substitutivo do PLDO 2016 (item 28.III) e ao atendimento de emendas de apropriação (item 26). Dessa forma, o programa temático de responsabilidade do Ministério da Educação, 2080 – Educação de qualidade para todos – sofreu, após atuação das relatorias, acréscimo de R$ 1,5 bilhão, em despesas primárias8.

Verificamos a omissão do PLOA 2016 quanto à implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, principal mecanismo de financiamento da educação básica pública criado no PNE. Procedemos à correção dessa omissão por meio de inclusão de reserva, de natureza financeira, para sua implantação, no valor de R$ 2,6 bilhões.

---

[7] A série histórica de arrecadação desses tributos, em especial do ICMS, demonstra correlação com o produto interno bruto. Com a queda da projeção do PIB nominal para 2016, de R$ 6.253,2 bilhões para R$ 6.116,9 bilhões, espera-se redução de cerca de 2,18% na arrecadação dos tributos estaduais que compõe a base de cálculo do Fundeb.

[8] O Programa 2109 – Gestão e Manutenção do Ministério da Educação – sofreu redução de R$ 835,2 milhões em decorrência de solicitação do Ministério do Planejamento (Ofício nº 213/2015-MP, item 28.1 do Parecer Preliminar) para adequação nas dotações previstas para pagamento de pessoal ativo no âmbito do MEC.

VI – TÓPICOS ESPECIAIS

1. GASTOS COM PESSOAL

O PLOA 2016 prevê gastos totais com pessoal e encargos sociais[9] (grupo de natureza de despesa – GND 1) da ordem de R$ 287,5 bilhões, correspondendo a incremento de 12,1% sobre as projeções atuais dessas despesas na lei orçamentária para 2015, ou de R$ 31,0 bilhões nominais.

O Anexo V do PLOA 2016 prevê uma expansão de R$ 17,8 bilhões. Somando-se a esse valor aproximadamente R$ 2,8 bilhões do resíduo do Anexo V da LOA vigente, diferença entre o valor anualizado e a expansão de despesa prevista no Anexo V da LOA 2015, e R$ 4,9 bilhões relativos à mudança na classificação nas transferências de recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal para a realização de serviços nas áreas de educação e saúde, que em 2015 estava classificada como GND 3 (outras despesas correntes), estima-se um crescimento vegetativo de R$ 5,5 bilhões.

O Anexo V do PLOA 2016 contém autorização e dotação para aumento de remuneração dos servidores do Poder Judiciário e do MPU no percentual de 4,1% em janeiro de 2016 e outros 4,1% em julho de 2016. Para os demais poderes, bem como para os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público há previsão de reajuste de 5,5% a partir de janeiro de 2016. Com base nessa autorização, o teto remuneratório para a administração pública passaria a ser de R$ 35.619,97.

Os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo (inclusive Defensoria Pública da União - DPU) e do Ministério Público da União - MPU - representam, respectivamente, 3,20%, 10,51%, 84,77% e 1,52% da despesa total, conforme demonstrado na tabela 5.

TABELA 05 - GASTOS DE PESSOAL E ENCARGOS
PROJEÇÃO PARA 2016 E COMPARAÇÃO COM LIMITES DA LRF

R$ milhões

Poder	PLOA 2016 [1] (a)	Participação Relativa (%)(b)	RCL (c)	% da RCL (d=a/c)	Limites da LRF (% da RCL) (e)
Legislativo	9.208,13	3,20	759.450,5	1,21	2,50
Judiciário	30.220,62	10,51		3,98	6,00
Executivo + DPU	243.740,16	84,77		32,09	40,90
MPU	4.373,28	1,52		0,58	0,60
Total	287.542,19	100,00	759.450,5	37,86	50,00

Fonte: PLOA 2016/Informações Complementares e SIGA Brasil
(1) Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais.

[9] Classificados como GND 1, essas dotações compreendem gastos de responsabilidade da União com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, inclusive encargos sociais (a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, classificada como despesa financeira no PLOA 2016, alcança R$ 20,6 bilhões) e pessoal ativo de empresas estatais dependentes. Abrange ainda os seguintes gastos: i) pessoal civil e militar do Distrito Federal, na área de segurança (ativos, inativos e pensionistas); ii) inativos e pensionistas de estados e territórios extintos; iii) quadro em extinção dos servidores civis e militares oriundos do ex-território federal de Rondônia e do estado de Rondônia; iv) inativos e pensionistas da extinta Via Férrea do Rio Grande do Sul; v) complementação de aposentadorias e pensões da RFFSA; vi) encargos previdenciários com aposentados e pensionistas do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC; vii) pensões decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais; e viii) indenização a anistiados políticos.

Conforme apresentado na tabela 5, para 2016, a despesa total com pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo, incluído o TCU, representa 1,21% da RCL estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 3,98%; a do Poder Executivo e DPU, 32,09%; e a do MPU, 0,58%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 37,86% da RCL prevista para 2016.

Nessas condições, observa-se que os limites globais estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF são respeitados, mesmo sem computar as deduções a que se refere o § 1º do art. 19 da LRF.

O Anexo V do projeto prevê impacto de R$ 1,95 bilhão em 2016 e, posteriormente, desconsiderado o crescimento vegetativo, de R$ 3,73 bilhões ao ano, decorrente da criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções na esfera federal. Nesse valor estão incluídos os relativos à substituição de terceirizados, que envolve R$ 13,9 milhões em 2016 e R$ 17,1 milhões em cada ano subsequente.

No que se refere a alterações de estruturas de carreiras e aumento da remuneração dos servidores da União, o impacto é de R$ 15,86 bilhões para 2016, correspondendo a R$ 15,94 bilhões anualizados. A quase totalidade dessas previsões refere-se a um reajuste médio de 5,5% para 2016, proposto pelo Poder Executivo.

No total, o PLOA 2016 prevê aumento de R$ 17,8 bilhões nas despesas de pessoal em 2016, equivalentes a R$ 19,6 bilhões anualizados.

Entre as proposições legislativas referentes a concessões de vantagens, aumentos de remuneração autorizadas no Anexo V do PLOA 2016, citam-se: Projetos de Lei nºs 4.372, de 2012; 2.646, 2.647, 2.648, 2.742 e 2.743, de 2015; Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 e Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2015.

No intuito de reduzir o déficit fiscal apresentado no PLOA/2016, o Ministério do Planejamento encaminhou por meio do Ofício nº 213/2015, de 4 de novembro de 2015, proposta de redução das despesas de pessoal que totalizam R$ 10,5 bilhões.

Em relação ao anexo V do PLOA/2016, o ajuste proposto consiste na supressão das dotações previstas para a criação de cargos e funções, bem como para contratações de novos servidores. Ficaram ressalvadas desse corte apenas as dotações existentes para a admissão de militares, contratação de servidores para substituir terceirizados e contratação de servidores pagos com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal. A economia primária a ser gerada com essa medida totaliza R$ 1,4 bilhão para 2016. Adicionalmente, propõe-se a redução de R$ 7,0 bilhões no limite destinado ao atendimento dos projetos de lei relativos a reestruturação ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo.

Há também um corte de R$ 2,1 bilhões nas dotações para pessoal ativo do Poder Executivo, previstas para 2016, em decorrência da nova estrutura administrativa estabelecida pela Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e da economia proveniente da regulamentação do teto remuneratório e da extinção do abono de permanência.

Esses cancelamentos foram efetuados pelo Parecer Preliminar. Desses cortes estamos recompondo R$ 1,2 bilhão relativo à proposta de extinção do abono de permanência, uma vez que sua tramitação enfrenta resistências no âmbito do Congresso Nacional, especialmente pelo fato de constituir uma medida de economia de custo prazo, mas com potencial de ampliação de despesas no futuro, em função da necessidade de contratação de novos servidores para substituição dos aposentados.

Após esses ajustes nas dotações para pessoal, a expansão nas despesas constantes do Anexo V em 2016 está prevista em R$ 362,3 milhões, em decorrência de contratações, e em R$ 8,1 bilhões devido a reajustes salariais. Desse total, R$ 1,9 bilhão destina-se a aumento de remuneração no âmbito do Poder Judiciário, a ser implementado, caso ocorra a aprovação dos Projetos de Lei nº 2.646/2015 (subsídio de ministro do STF) e 2.648/2015 (plano de carreiras dos servidores do Poder Judiciário).

2. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

O Anexo VI do PLOA 2016 trata da relação das obras e serviços nos quais o TCU identificou indícios de irregularidades graves (art. 96, § 1º, IV, do PLDO/2016[10]), ou seja, aqueles atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado com potencialidade para ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

O Anexo VI do PLOA 2016 contempla três empreendimentos (no PLOA 2015, eram dois) que poderão ter a execução física, orçamentária e financeira suspensa pelo Congresso Nacional caso os respectivos gestores não adotem as providências necessárias para sanear ou esclarecer as pendências até a aprovação do projeto.

Os programas de trabalho referentes (i) à construção da Vila Olímpica em Parnaíba/PI e (ii) ao Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí na Baixada Fluminense/RJ já constam do Anexo VI da LOA 2015, enquanto o referente às obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448, no Rio Grande do Sul, constou do PLOA 2015, mas não da lei orçamentária aprovada para esse exercício.

Segundo registrado no Relatório nº 1/COI/CMO, de 2014[11] (p. 23), a BR-448/RS teve indicação de paralisação por parte do TCU durante a apreciação do PLOA 2015. Contudo, alegando tratar-se de "obra já concluída, com 100% de execução e com os contratos expirados, conforme informado pelo próprio TCU (TC 009.388/2012-5)", o Congresso Nacional deliberou por não incluir o programa de trabalho correspondente no anexo de obras paralisadas da LOA 2015.

Não há impedimento legal para que programações relacionadas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves recebam dotações orçamentárias no PLOA 2016. Entretanto, se isso ocorrer, as programações deverão ficar bloqueadas até a regularização das pendências. O desbloqueio deve ser autorizado pela CMO, nos termos estabelecidos no § 2º do art. 96 do PLDO 2016.

Cumpre informar que a relação constante do Anexo VI do PLOA 2016 foi atualizada pelo TCU em novembro de 2015, conforme previsto no art. 98, inciso II, do PLDO 2016, nela inserindo três novas obras: BRT – SP – Itaim Paulista/São Mateus e Corredor de ônibus/SP – Radial Leste – Trecho 1 e Trecho 3. Na atualização da relação, o TCU retirou o programa de trabalho referente ao Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí na Baixada Fluminense/RJ, que constava no Anexo VI do PLOA 2016 e da LOA 2015. Posteriormente, por meio do Acórdão nº 2957/2015-Plenário, de 18 de novembro de 2015, o TCU identificou indícios de

[10] Deve-se ressaltar que, não tendo sido aprovada a LDO 2016, o regramento utilizado para a matéria nesta exposição é o contido no PLDO 2016.

[11] Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2014/coi/COI-Rel_01_2014.pdf. Acesso em 03/09/2015

irregularidades com recomendação de paralisação no Trecho 5 do Canal do Sertão, em Alagoas, atualizando, novamente, a relação constante do Anexo VI do PLOA 2016.

Caberá ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) examinar as informações prestadas pelo TCU e apresentar relatório para deliberação da CMO, nos termos previstos nos arts. 24 e 123 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

3. ABERTURA DE CRÉDITOS POR DECRETO AUTORIZADAS NO TEXTO DA LEI

É do Congresso Nacional a prerrogativa de autorizar créditos orçamentários diretamente na LOA. Como regra geral, quaisquer alterações da lei orçamentária dependem da aprovação de projetos de créditos adicionais enviados ao Legislativo e devidamente aprovados. No entanto, com base no art. 165, § 8º, da Constituição, o texto da lei orçamentária pode autorizar, de forma antecipada, que a abertura de créditos suplementares seja promovida diretamente pelos Poderes, pelo MPU e pela DPU, mediante ato próprio.

Essa delegação justifica-se pela ocorrência de diversas situações na qual a administração pública, para atuar, não pode aguardar o pronunciamento do Poder Legislativo, ou nas quais não seria necessário mobilizar o Congresso Nacional, para efetivar apenas pequenos ajustes no orçamento, especialmente nos casos das despesas obrigatórias ou naqueles em que a finalidade do gasto permanece preservada.

A autorização prévia, sem a necessidade de envio de projeto de lei ao Congresso Nacional, é adequada até o ponto em que permite flexibilidade razoável para a execução eficiente das políticas públicas. No entanto, verifica-se que o rol de casos para os quais se autoriza a abertura de créditos suplementares tem aumentado a cada ano.

Observamos a tendência de crescente flexibilização do papel da LOA na definição de limites orçamentários, uma vez que podem ser ampliados em função de inúmeras disposições que, muitas vezes, sob o argumento da flexibilidade, permitem ao gestor redefinir completamente as prioridades definidas na LOA.

O inciso I do art. 4º do PLOA permite que qualquer programação seja suplementada em até 20% de seu valor, a partir de cancelamentos de outras programações (cada uma podendo contribuir com até 20% de sua dotação) ou outras fontes ali indicadas. Adicionalmente, conforme o inciso I do § 1º do mesmo artigo, se as programações situam-se em um mesmo programa, o limite do remanejamento é ampliado em mais 10%; e, se os subtítulos estão localizados em uma mesma ação do órgão orçamentário, o limite é ampliado em 80% (inciso II do § 1º do art. 4º).

Diante disso, resolvemos reduzir a possibilidade de ampliação genérica do inciso I do art. 4º, de 20% para 10%, resgatando o percentual que vigorava antes de 2013. Ademais, excluímos a disposição que permitia a ampliação em 80% dos subtítulos localizados sob a mesma ação.

Em relação às fontes de recursos para abertura dos créditos, estamos restringindo, no inciso I do art. 4º, o uso de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, exceto se por conta de receitas próprias e receitas vinculadas.

O inciso XVII do art. 4º do PLOA 2016 possibilitava remanejamentos entre programações do PAC até o montante correspondente a 30% (equivale a cerca de R$ 12,7 bilhões) dos recursos destinados ao programa (R$ 42,4 bilhões). Essa disposição faz com que, em tese, uma programação pode ser aumentada várias vezes em relação à dotação inicial. Igualmente, não existe limite para o cancelamento dessas programações.

A margem de flexibilidade torna inócua a apreciação das programações do PAC no Legislativo. Diante disso, estamos propondo que os acréscimos e cancelamentos de programações do PAC sejam promovidos com base no valor de cada subtítulo, e não do montante global.

Estamos propondo também percentuais menores de remanejamento (de 30% para 20%), no inciso XIX do art. 4º, que trata das possibilidades de remanejamento de GNDs no âmbito de subtítulos de ações relativas às contribuições e anuidades de Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.

Estamos propondo também que a suplementação, por decreto, de indenizações, benefícios e pensões indenizatórias deve decorrer de legislação especial e/ou de decisões judiciais transitadas em julgado.

Reduzimos a margem de suplementação, de 30% para 10%, no inciso XXV do art. 4º, das dotações para remuneração de agentes financeiros pelo Ministério da Fazenda.

Propomos a retirada do inciso XXVI do art. 4º (e a renumeração dos incisos subsequentes), referente à suplementação da ação "00OB – Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013", ante a ausência, no projeto de lei orçamentária, dessa programação.

Foi incluído novo inciso (que assumiu o nº XXXII) ao art. 4º para autorizar a suplementação por Decreto, se necessária a recomposição de dotações integrantes da LOA, até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, à conta de excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas. A medida se justifica diante dos cortes que podem ter comprometido ações específicas, no âmbito do processo legislativo; o que permite readequar o orçamento mesmo sem ampliação dos limites totais de empenho e pagamento. Disposição semelhante foi incluída pelos relatores gerais sempre que houve cortes severos, no Legislativo, do PLOA original (exercícios de 2008, 2011 e 2012).

Por fim, incluímos no caput do art. 4º a vedação ao cancelamento por Decreto de emendas coletivas. O art. 4º prevê numerosas (32) possibilidades de abertura de créditos por decreto. Todas essas hipóteses garantem flexibilidade na gestão orçamentária. No entanto, estão condicionadas às seguintes premissas, de forma cumulativa:

a) necessidade de compatibilidade do crédito aberto com as metas fiscais, ou seja, as metas e respectivos limites devem estar sendo observados;

b) a observância do art. 8º da LRF, que trata das vinculações legais; e

c) a proibição de reduzir dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e também coletivas.

4. MEDIDAS NECESSÁRIAS AO AJUSTE FISCAL

A proposta orçamentária para 2016 (PLOA 2016) encaminhada pelo Poder Executivo apresenta déficit primário para o Governo Central de R$ 30,5 bilhões. No entanto, o substitutivo ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2016 (PLDO 2016) estabelece meta de resultado primário superavitário de R$ 34,4 bilhões. Logo, observa-se uma diferença de R$ 64,9 bilhões para alcance da meta fixada no substitutivo do PLDO 2016. Nesse sentido, ajustes relacionados com receita e despesa se mostraram necessários para a realização da meta.

Com referência à receita, o relatório apresentado na CMO, em 05 de novembro de 2015, contém estimativa de possibilidade de aumento de arrecadação em R$ 50,1 bilhões. Considerando que parte desses recursos pertence aos estados e municípios

segundo a repartição de receita definida no texto constitucional, o aumento líquido de receitas da União resulta em R$ 39,5 bilhões.

Quanto às despesas, o Poder Executivo propôs, por meio do Ofício nº 213/2015-MP, de 4 de novembro de 2015, reduções de despesas da ordem de R$ 26,9 bilhões. Desse montante, R$ 25,9 bilhões são em despesas primárias, sendo R$ 15,5 bilhões em obrigatórias, R$ 2,1 bilhões em discricionárias e R$ 8,3 bilhões no PAC. Essas medidas estavam alinhadas com as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo governo e apresentadas pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização em 29/09/2015.

A conjugação dos dois movimentos, aumento de receita e corte de despesa, contribui para o alcance da meta de resultado primário constante do PLDO. Contudo, tal esforço ainda não foi suficiente. Em razão disso, fez-se necessário que os relatores setoriais e o relator-geral promovessem medidas que viabilizassem o atingimento da meta fiscal fixada no substitutivo do PLDO 2016.

Em função disso, estamos propondo ajustes em programações que contribuem de maneira significativa para os gastos públicos federais e que necessitam de adequações face a uma nova realidade orçamentária, assim como em decorrência de aprimoramentos na legislação e nos sistemas de fiscalização. Cumpre mencionar aqui os ajustes promovidos no Programa Bolsa Família e nas despesas de investimentos e custeio dos Poderes Judiciário e Legislativo.

O Bolsa-Família é um programa altamente meritório, que tem efeito positivo nas famílias carentes (famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza, com renda familiar per capita de até R$ 77,00 e entre R$ 77,01 e R$ 154,00, respectivamente), na medida em que contribui para a manutenção das crianças nas escolas, para o cumprimento do calendário de vacinação, e para a realização de exames pré-natais, especialmente neste momento em que há grande preocupação com os casos de microcefalia relacionados à ocorrência do Zika vírus.

Porém, é preciso mais rigor na fiscalização do cumprimento das exigências legais. As famílias incluídas no Bolsa-Família são selecionadas a partir do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), com base nas informações nele inseridas. Existem hoje cerca de 81 milhões de pessoas no CadÚnico. No entanto, a maior parte das informações são autodeclaradas e os mecanismos de confirmação das informações são frágeis, o que favorece em muito a fraude.

A Controladoria Geral da União – CGU realiza fiscalizações especiais em municípios, definidas em sorteios públicos, nas quais sempre dedica um capítulo ao Bolsa Família. Os relatórios dessas auditorias, onde se identificam a ocorrência de fraudes, estão disponíveis na página eletrônica da GCU. Em várias fiscalizações, a Controladoria identificou beneficiários com renda familiar superior à prevista para acesso ao programa, inclusive aposentados do INSS e servidores das prefeituras municipais. Resultados de auditoria confirmaram apenas 61,3% das famílias com renda *per capita* compatível com a legislação em vigor, sendo que 9,1% apresentaram evidências ou indícios de renda superior ao autorizado, conforme gráfico a seguir.

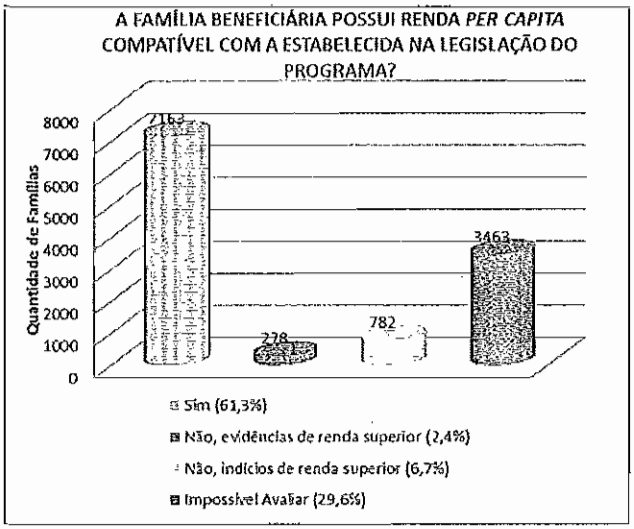

Também foram identificadas pela CGU situações de não atendimento das condicionalidades do programa. As condicionalidades são exigências de cumprimento de frequência escolar (no mínimo 75% de frequência) e acompanhamento na área de saúde. Em algumas das fiscalizações, a CGU encontrou irregularidades nos registros do Sistema Projeto Presença – sistema de acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa-Família. Houve casos em que 30% dos alunos auditados estavam com presença no diário de classe incompatível com a frequência informada pela direção da escola.

Além disso, existem situações, com aparência de legalidade, que efetivamente infringem regras previstas na Lei de Criação do Bolsa-Família. É o caso da Regra de Permanência regulada na Portaria MDS nº 617, de 2010, com base em autorização prevista no § 1º do art. 21 do Decreto nº 5.209, de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 7.013, de 2009.

Em essência, a Regra de Permanência possibilita às famílias cuja renda familiar *per capita* seja superior à renda para acesso ao benefício (R$ 77,00 e R$ 154,00) continuarem recebendo o Bolsa-Família durante um período de 2 anos, desde que a renda familiar *per capita* não exceda a meio salário mínimo. Isso significa que uma família composta por pai, mãe e três filhos, com renda mensal de R$ 2 mil, pode permanecer no programa. Com isso, permite-se o pagamento do benefício a famílias que não estejam em situação de pobreza ou extrema pobreza, em desacordo com limites de renda previstos na Lei nº 10.836/2004.

Além disso, tem-se verificado um volume expressivo de recursos que não está sendo sacado pelos beneficiários. Estima-se que em 2014, cerca de R$ 2,0 bilhões tenham sido depositados, mas não foram retirados de suas contas pelos beneficiários.

Em face do exposto, e como parte do esforço fiscal para equilibrar o orçamento, efetuamos um corte de 35% no Programa Bolsa-Família. A dotação orçamentária prevista pelo governo federal para o programa é de 28,1 bilhões[12]. Com o corte, a proposta foi reduzida em R$ 10,0 bilhões, e passou para R$ 18,1 bilhões. A redução não representará a precarização do programa, uma vez que, segundo publicação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome[13], 75,4% dos beneficiários declaram-se no mercado de trabalho e, assim sendo, possuem renda própria. Os cortes propostos foram realizados conforme quadro abaixo.

[12] O Valor da proposta orçamentária é de R$ 28,2 bi. Ocorre que o Poder Executivo, por meio do Ofício nº 213, de 4.11.2015, solicitou a redução da dotação em R$ 100,0 milhões, resultando no valor de R$ 28,1 bi.

[13] Disponível em http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/05/bolsa-familia-75-4-dos-beneficiarios-estao-trabalhando. Último acesso em 11.12.2015

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE GASTOS NO BOLSA-FAMÍLIA

R$ Bilhões

PLOA 2016	**28,22**
Cancelamento solicitado pelo Poder Executivo (Ofício nº 213/2015-MP)	**-0,10**
Cancelamentos do Relator Geral	**-10,00**
- Eliminação da Regra de Permanência prevista na Portaria nº 617/2010	-2,55
- Cancelamento de benefícios cuja renda familiar per capita apresente evidências ou indícios de ser superior à renda para acesso ao Programa Bolsa-Família	-2,57
- Não substituição de famílias que saem do Programa Bolsa Família	-1,41
- Cancelamento de benefícios não sacados junto à rede bancária	-1,41
- Cancelamento de benefícios para ajuste à disponibilidade orçamentária e financeira	-2,06
Situação após cancelamentos	**18,12**

É importante lembrar que, em relação aos valores orçados para 2015, o próprio Poder Executivo promoveu substanciais reduções em outros programas relevantes do Governo. O Poder Executivo reduziu, por exemplo, em 35% a previsão de gastos no âmbito do PAC (inclusive o programa Minha Casa Minha Vida), em 16,4% nos gastos no Ciência sem Fronteiras, e em 55,1% nas despesas no Pronatec. Além disso limitou o acesso de novos estudantes aos financiamentos concedidos com recursos do FIES.

Em face da delicada situação fiscal vivida pelo país, o corte também se destina a impedir novos ingressos no programa e a promover a continuidade do pagamento do benefício àqueles que efetivamente dele necessitam, reduzindo drasticamente o número de benefícios não sacados na rede bancária. Pretende-se que não haja prejuízo para nenhum dos beneficiários do Programa e que estejam enquadrados na lei. É uma questão de melhoria de gestão e adaptação ao atual cenário de deterioração fiscal.

Assim sendo, em razão do disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836/2004, o Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa Bolsa Família com as dotações Orçamentárias existentes.

Estamos promovendo ajustes também nas despesas de custeio e investimento do Poder Judiciário. No caso da Justiça do Trabalho, propomos o cancelamento de 50% das dotações para custeio e 90% dos recursos destinados para investimentos. Tal medida se faz necessária em função da exagerada parcela de recursos destinados a essa finalidade atualmente.

Na proposta para 2016 o conjunto de órgãos que integram a justiça do trabalho prevê gastos de R$ 17,8 bilhões, sendo mais de 80% dos recursos destinados ao pagamento dos mais de 50 mil funcionários, o que demanda a cada ano a implantação de mais varas, e mais instalações.

As regras atuais estimulam a judicialização dos conflitos trabalhistas, na medida em que são extremamente condescendentes com o trabalhador. Atualmente, mesmo um profissional graduado e pós-graduado, com elevada remuneração, é considerado hipossuficiente na Justiça do Trabalho. Pode alegar que desconhecia seus direitos e era explorado e a Justiça tende a aceitar sua argumentação.

Algumas medidas são essenciais para modernizar essa relação, tais como: sucumbência proporcional; justiça gratuita só com a assistência sindical; e limite de indenização de 12 vezes o último salário. Atualmente as causas são apresentadas com valores completamente desproporcionais.

Outra regra que precisa ser ajustada refere-se à possibilidade de reapresentação do pedido por parte do trabalhador, mesmo que não compareça à audiência, dentro de dois anos. De outra parte, a ausência do empregador, normalmente tem consequências graves com possível condenação à revelia. Entendemos que o próprio prazo de dois anos é excessivo, uma vez que estimula o ex-empregado, que já havia recebido sua rescisão, a buscar ganhos adicionais diante de dificuldades financeiras.

Além disso é importante coibir a possibilidade de venda de causa, estabelecer que o acordo no sindicato tem que valer como quitação, ampliar a arbitragem e mediação com quitação, e definir que os honorários periciais, quando houver a condenação, têm que ser pagos pelo empregado.

Cabe refletir que a situação existente em 1943, quando foi instituída a Consolidação das Leis do Trabalho, em que havia um elevado percentual de trabalhadores analfabetos, já não ocorre mais, o que torna urgente o envolvimento da sociedade num debate sobre a modernização dessas normas, onde deverão exercer papel essencial a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, o Conselho Nacional de Justiça, a Associação de Magistrados do Brasil e o próprio Tribunal Superior do Trabalho.

É fundamental diminuir a demanda de litígios na justiça trabalhista. Dados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho mostram que, em 2014, as diferentes instâncias receberam 3.544.839 de processos, dos quais 3.396.691 foram julgados, restando um resíduo de 1.576.425 processos. Em 2015, até o presente momento, já foram recebidos 3.156.221 processos, havendo um resíduo de ações não julgadas de 2.044.756. Sem a revisão e reforma dessa legislação, continuaremos alimentando esse ciclo em que há cada vez mais demandas, que exigem cada vez mais magistrados e servidores, que necessitam de cada vez mais instalações e equipamentos, tendo um custo exorbitante para o País .

Tais medidas implicam alterações na legislação, mas é preciso que seja dado início a esse debate imediatamente. A situação atual é danosa às empresas e ao nosso desenvolvimento econômico, o que acarreta prejuízos aos empregados também.

Nesse sentido, estamos propondo cancelamentos de despesas de maneira substancial, como forma de estimular uma reflexão sobre a necessidade e urgência de tais mudanças. O objetivo final é melhorar a justiça do trabalho, tornando-a menos onerosa e mais eficiente, justa e igualitária.

Outros órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, assim como o Ministério Público também estão tendo cortes nas programações para investimentos e custeio da máquina administrativa. Considerando as atuais restrições fiscais, é imperioso contar com a compreensão e contribuição de todos os órgãos na busca do equilíbrio fiscal. No caso do Judiciário e do Legislativo, o corte médio ficou em 15% das dotações para custeio. Já o Ministério Público da União, considerando o papel fundamental que tem desempenhado nos recentes escândalos de corrupção, teve cortes de apenas 7,5% das dotações para custeio, como forma de não prejudicar o andamento de seus trabalhos, especialmente no que diz respeito ao às atividades relacionadas à Operação Lava Jato. Nesses órgão o corte médio nas previsões de investimentos ficou em 40%.

Além disso, cumpre reiterar a necessidade urgente de se aprimorar a legislação sobre alguns temas fundamentais, tais como o teto remuneratório do serviço público e o auxílio-reclusão.

O Projeto de Lei nº 3.123, de 2015, que disciplina as regras sobre a aplicação do teto constitucional encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. O governo estima uma economia de R$ 800 milhões anuais com a aprovação da norma. Porém, com as alterações introduzidas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público há

potencial de aumento de despesa de cerca de R$ 1,5 bilhão. Entendemos que não está sendo dada a atenção adequada a esse tema.

Os membros do Poder Judiciário, por exemplo, contam com o seguinte rol de benefícios:

1 - retribuição pelo exercício, enquanto este perdurar, em comarca de difícil provimento;
2 - exercício da Presidência de Tribunal e de Conselho de Magistratura, da Vice-Presidência e do encargo de Corregedor;
3 - investidura como Diretor de Foro;
4 - exercício cumulativo de atribuições, como nos casos de atuação em comarcas integradas, varas distintas na mesma Comarca ou circunscrição, distintas jurisdições e juizados especiais;
5 - substituições;
6 - diferença de entrância;
7 - coordenação de Juizados;
8 - direção de escola;
9 - exercício como Juiz Auxiliar na Presidência, na Vice-Presidência, na Corregedoria e no Segundo Grau de Jurisdição;
10 - participação em Turma Recursal dos Juizados Especiais;
11 - ajuda de custo para mudança e transporte;
12 - auxílio-moradia;
13 - diárias;
14 - auxílio-funeral;
15 - indenização de transporte;
16 - outras parcelas indenizatórias previstas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional de que trata o art. 93 da Constituição Federal;
17 - remuneração ou provento decorrente do exercício do magistério;
18 - benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas;
19 - auxílio pré-escolar;
20 - benefícios de plano de assistência médico-social;
21 - gratificação pelo exercício da função eleitoral;
22 - gratificação de magistério por hora-aula proferida no âmbito do Poder Público;
23 - bolsa de estudo que tenha caráter remuneratório;
24 - abono de permanência em serviço;
25 – auxílio alimentação;
26 - conversão de férias em abono pecuniário;
27 - adiantamento de férias;
28 - décimo terceiro salário;
29 - terço constitucional de férias.

Os membros do Ministério Público, por sua vez, contam com os seguintes benefícios equivalentes:

1 – diferença de entrância ou substituição ou exercício cumulativo de atribuições;
2 – gratificação pelo exercício da função de Procurador-Geral, Vice Procurador-Geral ou equivalente e Corregedor-Geral, quando não houver a fixação de subsídio próprio para as referidas funções;
3 – gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento nos gabinetes do Procurador-Geral, Vice Procurador-Geral ou equivalente,

Corregedor-Geral ou em outros órgãos do respectivo Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça, na forma prevista no inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
4 – exercício em local de difícil provimento;
5 – incorporação de vantagens pessoais decorrentes de exercício de função de direção, chefia ou assessoramento e da aplicação do parágrafo único do art. 232 da Lei Complementar 75 de 1993, ou equivalente nos Estados, aos que preencheram os seus requisitos até a publicação da Emenda Constitucional nº 20, em 16 de dezembro de 1998;
6 – direção de escola do Ministério Público.
7 - gratificação pelo exercício de função em conselhos ou em órgãos colegiados externos cuja participação do membro do Ministério Público decorra de lei;
8 - ajuda de custo para mudança e transporte;
9 - auxílio-alimentação
10 - auxílio-moradia;
11 - diárias;
12 - auxílio-funeral;
13 - indenização de férias não gozadas;
14 - indenização de transporte;
15 - licença-prêmio convertida em pecúnia;
16 - outras parcelas indenizatórias previstas em lei.
17 - benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas;
18 - benefícios percebidos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em decorrência de recolhimento de contribuição previdenciária oriunda de rendimentos de atividade exclusivamente privada.
19 - auxílio pré-escolar;
20 - benefícios de plano de assistência médico-social;
21 - bolsa de estudo que tenha caráter remuneratório
22 – adiantamento de férias;
23 – gratificação natalina;
24 – adicional constitucional de férias;
25 - remuneração ou provento decorrente do magistério, nos termos do art. 128, inciso II, alínea d, da Constituição Federal;
26 - gratificação pela prestação de serviço à Justiça Eleitoral de que trata o art. 50, VI, da Lei nº 8.625/93 e a Lei nº 8.350/91;
27 - gratificação pela participação, como membro, em sessão do Conselho Nacional do Ministério Público ou do Conselho Nacional de Justiça;
28 - gratificação de magistério por hora-aula proferida no âmbito do Poder Público;
29 - abono de permanência em serviço, no mesmo valor da contribuição previdenciária, conforme previsto no art. 40, § 19, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Em ambos os casos, pelas regras atuais, cerca de dois terços desses benefícios constituem parcelas que podem se somar ao subsídio mensal, sem incidência do teto constitucional. O mais grave é que boa parte desses auxílios são instituídos por decisão dos próprios poderes.

No caso do auxílio-moradia, a Associação dos Juízes obteve liminar cujos efeitos foram estendidos pelo Ministro Luiz Fux a todos os juízes e promotores do Brasil. No Estado de Goiás, os membros já estão recebendo valores retroativos relativos a cinco anos. Causa perplexidade o fato de que uma decisão, ainda em caráter liminar, provoque

despesas dessa ordem, gerando dúvidas sobre a devolução desses valores caso essa decisão não seja confirmada posteriormente.

É, portanto, necessário regular definitivamente essa questão, de modo a evitar que remunerações com valores de até R$ 90 mil sejam pagas mensalmente, como facilmente se pode constatar por meio de consulta ao Portal da Transparência de cada órgão. No nosso entendimento, a mudança de postura com relação a ocorrência de abusos deve permear a ação do poder público, tanto no uso do dinheiro público para o atendimento de programas sociais, quanto no pagamento dos mais bem remunerados servidores da União.

Com relação ao auxílio-reclusão, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.942/2015, de nossa autoria, que altera as regras de concessão desse benefício. De acordo com a legislação atual, a duração mínima do benefício depende do número de contribuições mensais vertidas à previdência social, do tempo de casamento ou de união estável e do tipo e idade do dependente, podendo variar entre 4 meses e todo o período em que o segurado permanecer recluso. O que propomos é vincular o tempo de recebimento do benefício ao período de contribuição do segurado. Pelo citado projeto de lei, a concessão do auxílio-reclusão será por um período máximo variável de 3 a 5 meses, sob condições semelhantes às do seguro-desemprego. O recebimento a que os dependentes do preso terão direito será, assim, procedente da sua contribuição previdenciária, o que tornará o sistema brasileiro mais justo.

Há diversas propostas em tramitação que sugerem a extinção desse benefício. Optamos, porém, por uma medida menos extrema que aperfeiçoa o auxílio-reclusão, mantendo-o por um período limitado. A família não ficará desamparada de imediato e terá um período para encontrar um meio de sustento.

O direito ao auxílio, pelo regime que propomos, continuará a ser somente dos dependentes do segurado preso, nas mesmas condições dos beneficiários da pensão por morte, ou seja, do cônjuge ou companheiro, do irmão, do filho, ou pessoa a ele equiparada, com idade até 21 anos ou inválidos. O valor pago mensalmente também continuará a ser independente do número de beneficiários do segurado e calculado pela média dos seus salários, limitado atualmente a R$ 1.089,72.

No sistema atual, o preso, além de representar um alto custo de internação (mais de R$ 3 mil por detento), ainda incorre em despesas adicionais para os cofres da previdência. Nos últimos quatro anos, o gasto acumulado com o auxílio-reclusão superou a cifra de R$ 2 bilhões. Em 2014, o gasto foi de R$ 572,043 milhões e, até setembro de 2015, totaliza R$ 417,81 milhões. A expectativa de gasto em 2016 é de R$ 636,7 milhões. A aprovação do PL 3.942/2015 contribuirá para a redução dessa despesa em 50% do valor estimado no atual regime, representando uma economia de R$ 318,3 milhões.

Por fim, destacamos demanda do Ministério do Planejamento, no sentido de ampliar em R$ 1,5 bilhão as dotações destinadas ao Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso).

Recentemente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento suspendeu, por meio da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, a concessão desse benefício de modo a promover o recadastramento dos pescadores artesanais e a revisão dos períodos de defeso, por meio dos comitês permanentes de Gestão e Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros. Segundo o MAPA, a evolução acelerada do total de recursos aplicados no programa nos últimos anos, que chega a R$ 3,4 bilhões em 2015, indica um número de beneficiários próximo a um milhão de pescadores artesanais, o que diverge do censo oficial e implica a revisão dos critérios de elegibilidade. Há também casos de beneficiários que têm no programa uma segunda remuneração, o que

é vedado pela legislação. No entanto, a Portaria teve seus efeitos suspensos, em razão da edição do Decreto Legislativo nº 293, de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 11.12.2015.

A despeito da autorização para retomar os pagamentos, verificamos que, assim como no caso do Programa Bolsa-Família, a evolução dos gastos com esse auxílio nos últimos anos indica inobservância de critérios mínimos de avaliação e controle, o que permitiu um crescimento explosivo das despesas. Em função disso, não consideramos razoável o incremento das despesas previstas para essa finalidade. Também nesse caso devem ser aprimorados os aspectos de gestão e controle, para garantir que sejam atendidos apenas os beneficiários que atendam aos requisitos legais.

5. EXCESSO DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A importância do orçamento público, e da sua aprovação pelo Legislativo, decorre da credibilidade e da legitimidade desse instrumento de planejamento. O planejamento orçamentário eficaz implica uma diligente previsão do fluxo de recursos financeiros, ao longo do exercício, que possam efetivamente ser utilizados no pagamento das despesas autorizadas. Trata-se de otimizar a previsibilidade orçamentária, uma das condições para assegurar a transparência das ações governamentais.

Contudo, é comum a avaliação de que o orçamento constitui "peça de ficção". Essa crítica em geral refere-se à distância entre o que consta da lei orçamentária e o que o governo efetivamente acaba realizando em cada exercício.

No âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o montante das despesas autorizadas (lei orçamentária + créditos adicionais) costuma extrapolar a real disponibilidade financeira que se verifica ao longo do exercício, revelando o que se denomina "excesso de autorização orçamentária" em relação à disponibilidade de recursos que se espera sejam arrecadados até o final do exercício financeiro.

O excesso de autorização conduz a duas alternativas indesejáveis: contingenciamento de gastos, caso isso seja possível, ou o descumprimento da meta de resultado fiscal.

Ocorrência que deveria ser atípica, o contingenciamento já se tornou etapa natural do ciclo orçamentário da União, o qual atinge tanto a despesa orçamentária (limitação de empenho e de pagamento) quanto a inscrita em restos a pagar (limitação de pagamento).

Neste ponto chamamos a atenção para uma das principais causas que conduzem ao excesso de autorizações orçamentárias: as superestimativas de receitas.

A estimativa a maior da receita na elaboração do orçamento cria a ilusão de se poder ampliar a autorização de despesas sem afetar a meta fiscal nele implícita. Essa superestimativa, mantida a meta fixada na LDO, provoca excesso de autorização orçamentária.

Existe uma relação causal entre exagero na projeção das receitas, excesso de autorização de despesas e necessidade de contingenciamento orçamentário. Portanto, o caminho prudente é elaborar um orçamento que permita um diagnóstico confiável das finanças públicas, de modo que se evite o contingenciamento ou, se este se impuser diante de circunstâncias adversas da economia, que ocorra apenas residualmente.

A superestimativa da receita pode resultar de decisão do Executivo e/ou do Congresso Nacional, quando se recorre a projeções de variáveis macroeconômicas demasiadamente otimistas e a estimativa de receitas atípicas de improvável realização. Uma razão para agir assim seria a possibilidade de acomodar programações para as quais

estimativas mais conservadoras seriam insuficientes, ou evidenciar um resultado fiscal implícito no orçamento adequado às disposições da lei de diretrizes orçamentárias.

A tabela 6 mostra a evolução da receita primária de 2009 a 2016, tanto no que se refere às projeções, constantes dos projetos e das respectivas leis orçamentárias, como a efetiva arrecadação a cada exercício financeiro.

TABELA 6 - RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS (1)

(R$ milhões)

	Proposta	Lei	Realizado	Diferenças		Memo:
				Realizado e Proposta	Realizado e Lei	Acréscimo Congresso
2004	398.554	411.133	420.550	21.996	9.417	12.579
2005	457.404	482.454	490.737	33.333	8.283	25.050
2006	526.219	545.902	545.630	19.411	-272	19.683
2007	603.411	618.272	620.357	16.947	2.085	14.862
2008	682.723	687.577	717.442	34.719	29.865	4.855
2009	808.884	805.286	740.628	-68.256	-64.658	-3.598
2010	853.606	873.895	846.247	-7.359	-27.648	20.289
2011	967.626	990.475	991.038	23.412	563	22.849
2012	1.097.341	1.127.323	1.058.455	-38.886	-68.868	29.982
2013	1.214.292	1.238.145	1.169.968	-44.324	-68.177	23.853
2014(2)	1.298.354	1.314.613	1.282.708	-15.645	-31.904	16.259
2015(3)	1.447.658	1.447.800	1.260.310			
2016(4)	1.425.874	1.451.945				

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

(1) Exclui receitas decorrentes da cessão onerosa de barris de petróleo à Petrobrás.

(2) Realizado se refere à estimativa constante da 4ª Avaliação Bimestral.

(3) Realizado corresponde ao estimado no Relatório de Avaliação do 5º Bimestre SOF/MP

(4) Lei Corresponde ao Relatório da Receita aprovado na CMO

Examinando a tabela, verifica-se claramente a significativa discrepância entre receitas estimadas e efetivamente realizadas nos últimos exercícios financeiros. Observe-se que, em muitos casos, os números alusivos às receitas primárias encontram-se superestimados desde a elaboração do PLOA. Esses dados são melhor visualizados no gráfico que segue.

GRÁFICO - RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

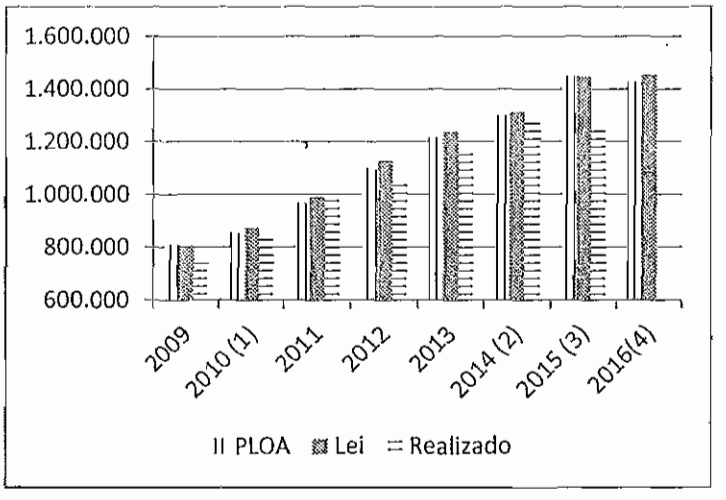

A adoção de parâmetros irrealistas para a elaboração das propostas orçamentárias e a consequente disparidade entre as receitas previstas e realizadas motivou a realização de levantamento de conformidade pelo Tribunal de Contas da União destinado a "identificar os critérios de previsão de indicadores macroeconômicos utilizados para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) da União, comparar os valores preditos com os realizados e verificar possíveis discrepâncias e possíveis efeitos sobre a execução orçamentária e as finanças públicas".

Conforme o Acórdão 1723/2015-Plenário, proferido nos autos do processo TC 020.367/2014-7:

> "Em vista da utilização de indicadores inadequados, mesmo com uma inflação maior do que a prevista, a arrecadação foi sistematicamente superestimada nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, nos valores de, respectivamente, R$ 265 bilhões, R$ 201,2 bilhões e R$ 281,3 bilhões.
> Vinte e três fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2013. Sete dessas fontes arrecadaram R$ 46,3 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 6,6 bilhões e desvio-padrão de R$ 5,3 bilhões. As outras dezesseis fontes arrecadaram R$ 331,2 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 20,7 bilhões e desvio padrão de R$ 45,9 bilhões.
> Vinte e três fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2012. Treze dessas fontes arrecadaram R$ 187,2 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 14,4 bilhões e desvio padrão de R$ 28,4 bilhões. As outras dez fontes arrecadaram R$ 387,5 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 38,8 bilhões e desvio padrão de R$ 84,2 bilhões.
> Dezenove fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2011. Dez dessas fontes arrecadaram R$ 35,5 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 3,6 bilhões e desvio padrão de R$ 3,4 bilhões. As outras nove fontes arrecadaram R$ 304,9 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 33,9 bilhões e desvio padrão de R$ 66,2 bilhões.
> Como resultado da não realização da arrecadação prevista e da manutenção e até expansão da despesa, os resultados primários foram insuficientes para auxiliar a política monetária no controle dos preços dos respectivos períodos."

Essas ocorrências sistemáticas levam a vários efeitos nocivos para o planejamento público. Para evitar descumprimento da meta fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o excesso de autorização orçamentária conduzirá ao contingenciamento e/ou à redução da meta de resultado fiscal. Mas o fenômeno produz outros efeitos indesejáveis no campo da gestão pública e da transparência.

A aprovação de orçamentos inflados leva à suposição de haver cobertura financeira suficiente para as programações incluídas na lei orçamentária e em créditos adicionais. A sociedade e, muitas vezes os agentes públicos, ficam com a ideia equivocada quanto à capacidade do governo de entregar os bens e serviços previstos no orçamento. Assim, o excesso de autorização orçamentária cria uma ilusão quanto à existência de recursos e acena para uma expectativa equivocada quanto aos investimentos públicos.

A ilusão quanto à existência de recursos pode ser sucedida por um efeito colateral: a falsa impressão de austeridade nos gastos quando da edição dos decretos de contingenciamento na execução orçamentária, para fins de cumprimento da meta fiscal. De fato, ao se promover a limitação de empenho, não é a necessidade de correção de falhas na elaboração do orçamento e em suas alterações que se destacam, mas sim o ânimo de responsabilidade fiscal, que não significa necessariamente autêntica iniciativa de austeridade.

O contingenciamento estabelece limites de empenho por órgãos orçamentários, sem especificar as programações. Isso permite ao governo selecionar unilateralmente, com

ampla liberdade, as programações que vai executar entre as que estão autorizadas. A lei orçamentária deixa de ser um plano de trabalho e passa a configurar um rol de escolhas, aumentando a margem de liberdade do gestor de escolher as programações. Isso reduz a importância do orçamento público como instrumento de planejamento, bem como do Congresso Nacional na definição da utilização dos recursos públicos.

Isso é agravado pelas alterações promovidas na meta estabelecida na LDO. Sobre essa questão, cabe registrar conclusão constante do Acórdão 1723/2015-Plenário, do TCU:

> "para adequar a despesa primária à realização da receita primária e alcançar a meta fiscal estabelecida em cada exercício, tem o Poder Executivo aprovado alterações de resultado fiscal, inclusive no último trimestre do ano. Essas modificações intempestivas lançam dúvida sobre a capacidade institucional de entregar o resultado projetado e maculam a credibilidade da política fiscal, com impacto sobre o custo de financiamento da dívida."

Desse modo, o excesso de autorização não permite conhecer antecipadamente que ações governamentais estão programadas para serem efetivamente implementadas ao longo do exercício financeiro, o que implica redução da previsibilidade e da transparência.

Esses efeitos danosos recaem especialmente sobre a execução das programações modificadas ou inseridas na lei orçamentária pelo Congresso Nacional, por intermédio de emendas. Até um passado recente atingia todas essas proposições, independentemente da inciativa. Com o advento do orçamento impositivo (Emenda Constitucional nº 86, de 17/03/2015) espera-se que esse problema seja minimizado em relação às emendas de inciativa individual.

Com relação às emendas coletivas, cumpre incialmente chamar a atenção para o fato de que, atualmente, não estão à disposição instrumentos de transparência que permitam acompanhar a execução dessas proposições individualmente.

Desse modo, podemos apenas estimar a média de execução dessas proposições, tomando por base a execução de programações que decorreram exclusivamente de emendas de bancadas e de comissões, conforme a tabela 7.

TABELA 7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMAÇÕES DECORRENTES EXCLUSIVAMENTE DE EMENDAS COLETIVAS (2013 A 2015)

R$

ANO	Grupo Autor	Autorizado[1]	Liquidado	% Execução
2013	Bancadas Estaduais	9.961.659.406	96.819.010	0,97
	Comissões	389.200.000	38.487.089	9,89
2014	Bancadas Estaduais	7.621.242.352	164.725.541	2,16
	Comissões	428.389.188	2.379.000	0,56
2015	Bancadas Estaduais	7.647.895.635	1.416.470	0,02
	Comissões	261.107.049	-	-
	Total	26.309.493.630	303.827.109	1,15

Fonte: PLOA 2016, SIGA Brasil e SIAFI.
[1] Lei + Créditos
[2] Valores atualizados até 06/11/2015.

Dos valores constantes da tabela 7, infere-se uma média de execução orçamentária das programações decorrentes de emendas coletivas (bancadas e comissões) de apenas 1,15% nos três últimos exercícios. A reversão dessa situação passa, certamente, pela adoção de postura fiscal mais prudente por parte do Congresso Nacional, especialmente na aprovação do orçamento (lei orçamentária e créditos adicionais) e de

proposições que aumentem gastos públicos. Caso contrário, a cada exercício financeiro faltarão recursos para atender a totalidade das despesas programadas e, dada a meta fiscal, o contingenciamento será inevitável e prejudicará dotações incluídas ou acrescidas pelo Poder Legislativo.

6. CORREÇÕES E AJUSTES

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados pelos Relatores Setoriais e por este Relator Geral, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nas emendas, as correções e ajustes foram promovidas por iniciativa dos relatores, conforme as competências conferidas pelo Parecer Preliminar e pela Resolução nº 1/2006-CN. Em muitos casos os ajustes foram solicitados pelos próprios autores das proposições, por meio do Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas ao PLOA – Sisel, sendo que a análise dos pedidos levou em conta sempre a viabilidade técnica e a preservação da intenção original do autor. As solicitações de ajustes constam do Anexo 3.3.

Esclarecemos ainda que a redação final decorrente das decisões da CMO ou do Plenário do Congresso Nacional incorporará os seguintes ajustes para:

a) alteração da estrutura e organização dos órgãos do Poder Executivo, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 696, de 2015;
b) cumprimento da meta de superávit primário da LDO 2016 e substituição de fontes vinculadas constantes da reservas de ajuste fiscal, na medida das disponibilidades, por fontes ordinárias utilizadas para o atendimento de emendas individuais e coletivas, sem implicar alteração nos valores alocados;
c) reclassificação do auxílio-moradia.

7. EMENDAS DE RELATOR GERAL

Conforme o parecer preliminar, as emendas de relator foram destinadas à correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, verificados no PLOA 2016 ou no processo de emendamento. Especificamente com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, o relator-geral foi autorizado a apresentar emendas para as finalidades previstas no item 9 da parte especial do Parecer Preliminar – Parpre.

Cumpre ressaltar que a versão inicial do Parpre, submetida à apreciação da CMO, restringia a apresentação de emendas por parte da relatoria geral à correção de erros e omissões, assim como ajustes e adequações indispensáveis. Nosso objetivo, ao limitar o papel das relatorias, está em sintonia com o espírito da Resolução nº 1/2006 e tem por objetivo maior valorizar o papel de Bancadas e Comissões na apresentação das proposições. Entendemos que essa é a forma mais adequada de estimular e melhorar a atividade parlamentar.

Vale salientar que, na elaboração da lei orçamentária, por determinação regimental, todos os lançamentos e alterações promovidas no projeto de lei orçamentária devem ser objeto de emenda específica, gerada pelo sistema de elaboração. Por esse motivo, o relatório mostra um elevado número de emendas de relator relacionadas a ajustes técnicos para cancelamento de dotações em razão de redução da receita, troca de fontes, adequação da classificação institucional, funcional ou programática, e correção de

erros e omissões informadas pelo Executivo nos termos do art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

De modo a tornar nosso trabalho o mais transparente possível, a tabela 8 demonstra, de modo resumido, as finalidades de emendas de relator geral apresentadas, segundo a finalidade específica.

TABELA 8 - EMENDAS DO RELATOR-GERAL

R$ 1,00

Emendas do Relator-Geral - Finalidades	Acréscimos	Cancelamentos
RESERVA DE RECURSOS		
Constituição da reserva de recursos - reserva de contingência	9.097.010.733	(9.097.010.733)
Reserva de recursos - devolução para a reserva de contingência	1.502.505.554	(1.502.505.554)
Reserva de recursos - reestimativa positiva	61.413.447.082	-
Cancelamento de despesas - reestimativa negativa	-	(11.136.146.884)
Recomposição de dotações - canc. em face de reest. negativa	10.819.010.512	(10.819.010.512)
Transferências constitucionais e legais	10.744.673.851	(10.744.673.851)
Transferências constitucionais e legais - cancelamento por reest. negativa	-	(155.962.231)
Corte prévio - atendimento das prioridades das bancadas	3.252.000.000	(3.252.000.000)
Corte prévio - complementação para atendimento de emendas individuais	1.502.505.554	(1.502.505.554)
Corte prévio - distribuição para atendimento de emendas coletivas	5.000.000.000	(5.000.000.000)
Cortes - meta fiscal e atendimento do RG	16.520.570.660	(16.520.570.660)
USOS		
Emendas autorizadas - item 9.V do parpre	980.338.348	(980.338.348)
AJUSTES TÉCNICOS		
Atendimento MAC	2.600.000.000	(2.600.000.000)
Benefícios vinculados ao SM - revisão dos parâmetros	1.814.000.000	(1.814.000.000)
Fundos Constitucionais	497.601.487	(497.601.487)
Ajuste técnico - Ofício 248-MP/2015	500.000	(500.000)
AJUSTE TÉCNICO - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS		
Ajuste no Orçamento de Investimento - Telebrás	33.041.218	(120.294.614)
Aumento de capital da Eletrobrás	5.950.000.000	(5.950.000.000)
Aumento de capital na Infraero	18.707.538	-
OUTRAS EMENDAS		
Corte prévio - Ofício 213-MP/2015	23.118.373.517	(23.118.373.517)
Abono Permanência	1.199.940.568	(1.199.940.568)
Apoio à alimentação escolar na educação básica	2.614.881.147	(2.614.881.147)
Manutenção de série histórica - Educação	3.899.900.000	(3.899.900.000)
Reserva - Custo Aluno Qualidade inicial	2.614.881.147	(2.614.881.147)
Troca de fontes	116.192.911.534	(116.192.911.534)

Obs.: Autorização constante do item 9.IV do parecer preliminar, no montante de R$ 3,2 bilhões: i) MAC: R$ 2.600,0 milhões; ii) Farmácia Popular: R$ 500,0; iii) FUNASA: R$ 100,0 milhões. Tudo conforme indicação do relator setorial da saúde.

8. PARECERES ÀS EMENDAS

Um total de 217 emendas foram apresentadas ao texto, sendo 44 aprovadas integralmente e 173 rejeitadas.

No que se refere às emendas à despesa, foi apreciado, após o exame de admissibilidade, um total de 7.846 emendas, das quais 7.228 individuais e 618 coletivas. As emendas individuais consideradas admitidas foram acolhidas em sua totalidade, representando um volume de recursos de, aproximadamente, R$ 9,09 bilhões. A tabela 9 apresenta os dados gerais de atendimento das emendas à despesa, segundo suas diferentes modalidades.

TABELA 9 - EMENDAS AO PLOA 2016 - DESPESA

Tipo de Autor / Tipo de Emenda / Decisão do Parecer	Nº Emendas	Valor Atendimento Setorial	Valor Atendimento Geral
Total Geral	**7.846**	**17.587.816.265**	**21.304.705.999**
Bancada Estadual	**449**	**6.808.272.210**	**8.925.661.944**
Apropriação	**424**	**6.635.016.075**	**8.737.391.892**
Aprovada	26	2.718.872.991	2.817.000.000
Aprovada Parcialmente	396	3.908.493.084	5.920.391.892
Rejeitada	1	-	-
Retirada Pelo Autor	1	7.650.000	-
Remanejamento	**25**	**173.256.135**	**188.270.052**
Aprovada	1	1.200.000	1.200.000
Aprovada Parcialmente	24	172.056.135	187.070.052
Comissão	**169**	**1.682.533.322**	**3.282.033.322**
Apropriação	**156**	**1.567.685.977**	**3.142.185.977**
Aprovada	1	2.173.725	2.173.725
Aprovada Parcialmente	152	1.565.512.252	3.140.012.252
Rejeitada	3	-	-
Remanejamento	**13**	**114.847.345**	**139.847.345**
Aprovada Parcialmente	11	114.847.345	139.847.345
Rejeitada	2	-	-
Individual	**7.228**	**9.097.010.733**	**9.097.010.733**
Apropriação	**7.228**	**9.097.010.733**	**9.097.010.733**
Aprovada	7.228	9.097.010.733	9.097.010.733

Cumpre destacar o aprimoramento do processo orçamentário, ao incorporar para 2016 o regime de impositividade de execução de uma emenda coletiva por bancada, constante do Substitutivo da LDO 2016. Espera-se, com isso, que as programações modificadas ou inseridas por emendas coletivas tenham sua relevância cada vez mais reconhecida na peça orçamentária, do mesmo que já vem ocorrendo com as emendas individuais.

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 7, de 2015 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016), na forma do Substitutivo apresentado por esta relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Brasília, 13 de dezembro de 2015.

Deputado RICARDO BARROS
RELATOR-GERAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 7/2015-CN)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

Alterado em 16/12/2015 (ao Relatório e Voto)

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)
Relator-Geral: Deputado RICARDO BARROS (PP/RR)

RELATÓRIO FINAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016
(PLN nº 7, DE 2015-CN)

Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016*".

RELATOR–GERAL: Deputado RICARDO BARROS

RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos ao plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2015-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016", enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 325/2015 (na origem).

Por indicação da liderança partidária e designação da ilustre Presidente desta Comissão, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções pertinentes à relatoria geral do citado Projeto. Desde logo, aproveitamos o ensejo para expressar nossos agradecimentos à Presidente desta Comissão, nobre Senadora Rose de Freitas, ao conjunto de relatores setoriais, aos representantes de líderes na Comissão e ao conjunto de parlamentares que compartilharam do esforço de conciliação necessário à elaboração do presente Substitutivo.

Nesse contexto, vale também consignar que o trabalho desta Comissão e das relatorias, com o auxílio dos comitês, pautou-se pela observância das normas pertinentes à matéria.

O presente Relatório foi elaborado em consonância com os critérios, condições e parâmetros fixados, pela CMO, quando da edição do Parecer Preliminar ao projeto de lei em apreciação.

APRESENTAÇÃO GERAL

O presente relatório é resultado do esforço coletivo empreendido no âmbito desta Comissão, tendo contado com a colaboração valiosa de todos os membros do Congresso Nacional. Muitos foram os desafios enfrentados na montagem do Substitutivo que ora apresentamos, o qual busca atender à necessidade de assegurar a higidez das contas públicas e, ao mesmo tempo, alocar os recursos indispensáveis à retomada do crescimento sustentável.

Cumpre lembrar que o PLOA 2016 foi encaminhado inicialmente com um déficit de R$ 30,5 bilhões. Posteriormente, o Poder Executivo propôs reduções de despesas num montante de R$ 26,9 bilhões. Por sua vez, as avaliações realizadas pelo Comitê de Receitas, com base na revisão dos parâmetros econômicos, apontaram um acréscimo líquido de receitas de R$ 39,5 bilhões para 2016.

Deparamos, portanto, com a difícil missão de equacionar as demandas apresentadas no âmbito do Congresso Nacional, com a necessidade de cumprimento da meta fiscal constante do Substitutivo ao PLDO 2016, que prevê um superávit primário de R$ 34,4 bilhões no âmbito da União. Diante desse quadro restritivo, impôs-se a necessidade de promover ajustes nas programações constantes da proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo. Ciente da necessidade de preservar recursos essenciais ao funcionamento de órgãos entidades e ao atendimento de despesas prioritárias, esta relatoria foi extremamente criteriosa na seleção das dotações que foram objeto de cortes.

O atendimento das emendas, por sua vez, levou em conta primeiramente as restrições impostas pela legislação vigente, e as regras do Parecer Preliminar e da Resolução nº 1, de 2006-CN. Em seguida avaliamos o mérito de cada demanda, verificando o potencial para contribuir para a solução de gargalos de desenvolvimento econômico. Nesse sentido, esforçamo-nos para acomodar múltiplos interesses e demandas, conciliando divergências e promovendo o entendimento.

Com respeito às atividades desta relatoria, ressaltamos a transparência do trabalho realizado. Todas as decisões foram submetidas à apreciação da CMO, com a devida publicidade, em documentos como o Parecer Preliminar, os relatórios dos comitês, os relatórios setoriais e, agora, o relatório geral. Trata-se de documentos públicos, que o Congresso Nacional, por intermédio da CMO, divulga tempestivamente, oferecendo a qualquer interessado a oportunidade para acompanhar os trabalhos desenvolvidos.

Por fim, registramos o esforço continuado e coletivo de todos os membros desta Comissão, notadamente das lideranças partidárias, no sentido de se obter nível de entendimento que possibilite a aprovação do orçamento. O Congresso Nacional, ao cumprir seus deveres constitucionais tempestivamente, dá contribuição essencial ao desenvolvimento do País.

I – VISÃO GERAL DO SUBSTITUTIVO AO PLOA 2016 E QUADROS COMPARATIVOS

O valor total do orçamento da União para 2016, nos termos do Substitutivo apresentado, é de R$ 3.050,3 bilhões, dos quais R$ 885,0 bilhões referem-se ao refinanciamento (rolagem[1]) da dívida pública. Em razão do disposto no art. 52 da LRF, receitas e despesas referentes ao refinanciamento devem ser distinguidas das demais receitas e despesas financeiras.

Desconsiderando-se esse valor, o orçamento da União, formado pelos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais, soma R$ 2.165,3 bilhões. Desse total, R$ 96,8 bilhões correspondem ao orçamento de investimento e R$ 2.068,5 bilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

A tabela 1, abaixo, apresenta uma síntese da composição básica do orçamento da União para 2016, comparando-se os totais do presente Substitutivo com a proposta do Poder Executivo:

TABELA 1 - ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2016 - GRANDES NÚMEROS

R$ Bilhões

Descrição	PLOA 2016		Substitutivo	
	Receitas	Despesas	Receitas (2)	Despesas
1. Orçamento da União	3.000,3	3.000,3	3.050,3	3.050,3
2. Refinanciamento da Dívida Pública	885,0	885,0	885,0	885,0
3. Orçamento Efetivo da União (1-2)(1)	2.115,3	2.115,3	2.165,3	2.165,3
3.1. Orçamento de Investimento	96,9	96,9	96,8	96,8
3.2. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	2.018,4	2.018,4	2.068,5	2.068,5
3.2.1. Orçamento Fiscal	1.376,2	1.177,0	1.425,4	1.230,3
3.2.2. Orçamento da Seguridade Social	642,3	841,4	643,1	838,2

Fontes: PLOA 2016 e Substitutivo
(1) Não inclui refinanciamento da dívida
(2) Inclui reestimativas de receitas

[1] O refinanciamento ocorre pela amortização dos títulos vincendos com a utilização de recursos obtidos com a emissão de novos títulos. Assim, receita de operação de crédito e despesa com amortização têm o mesmo valor, não afetando de imediato o montante da dívida pública. O efeito incremental ocorre posteriormente em função de juros e encargos incidentes.

A tabela 2 traz a evolução dos valores entre o projeto e o Substitutivo, por Grupo de Natureza de Despesa.

TABELA 2 - ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2016 POR GND

Orçamento Fiscal e Seguridade - Em R$ bilhões

GRUPO NATUREZA DA DESPESA	PL	Acréscimo	Cancelamento	Substitutivo
1 Pessoal e Encargos Sociais	287,54	1,31	-11,55	277,30
2 Juros e Encargos da Dívida	304,10	0,00	0,00	304,10
3 Outras Despesas Correntes	1.100,72	139,27	-145,26	1.094,73
4 Investimentos	134,54	17,98	-10,03	142,49
5 Inversões Financeiras	88,31	6,69	-8,17	86,82
6 Amortização da Dívida	1.044,81	0,00	0,00	1.044,81
9 Reserva de Contingência	40,30	138,01	-78,25	100,06
Subtotal 1	**3.000,32**	**303,26**	**-253,27**	**3.050,31**

Orçamento de Investimentos - Em R$ bilhões

GRUPO NATUREZA DA DESPESA	PL	Acréscimo	Cancelamento	Substitutivo
4 Investimentos das Estatais	96,90	0,21	-0,34	96,77
Subtotal 2	**96,90**	**0,21**	**-0,34**	**96,77**
Total	3.097,22	303,47	-253,61	3.147,08

II – CENÁRIO MACROECONÔMICO

As hipóteses sobre as principais variáveis econômicas são determinantes na elaboração do orçamento. Quando consistentes, reduzem o risco da não realização de receitas cujo comportamento está vinculado a determinados indicadores e da insuficiência de recursos para a execução do conjunto da programação[2]. Essas hipóteses são também importantes na determinação das despesas, sobretudo daquelas sujeitas a algum tipo de indexação.

A tabela 3 contém os principais parâmetros empregados na elaboração do PLOA 2016 e do Relatório da Receita, comparados com os realizados de 2013 e 2014, os adotados em 2015 desde o PLOA e as previsões mais recentes do mercado.

TABELA 03 - PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2013-2016 (1)
Valores Estimados e Realizados

Parâmetros	Realizado		2015								2016			
	2013	2014	PLOA 2015	CN/ SPE 03/12/14 (2)	Aval 3º Bim./ SPE 08/07	PLOA 2016	Aval 4º Bim./ SPE 9/09	Ofício 93/15 (3)	SPE 11/11(4)	Focus 04/12	PLOA 2016	Ofício 93/15 (3)	Relatório da Receita – SPE 11/11(4)	Focus 04/12
Variação real do PIB (%)	2,74	0,15	3,00	0,77	(1,50)	(1,80)	(2,40)	(2,80)	(3,1)	(3,5)	0,20	(1,00)	(1,9)	(2,31)
PIB (R$ bilhões) (5)	5.157,6	5.521,3	5.756,5	5.522,8	5.831,4	5.820,9	5.797,2	5.753,9	5.762,0	...	6.253,2	6.150,2	6.116,9	...
IPCA acum (%)	5,91	6,41	5,00	6,49	9,00	9,25	9,29	9,53	9,99	10,44	5,40	5,94	6,47	6,70
IGP-DI acum (%)	5,52	3,78	5,50	5,69	7,37	7,67	7,75	...	10,44	11,04	5,50		6,00	6,17
INPC acum (%)	5,56	6,23	5,00	5,85	9,26	9,67	9,77	...	10,37	10,77	5,20		5,52	5,27
Massa salarial nominal (%)	10,31	9,94	10,35	10,60	1,74	3,20	(4,63)	...	3,82	...	2,32		1,95	...
Taxa Selic média (% a.a.)	8,18	10,80	10,91	12,07	13,12	13,31	13,40	...	13,29	13,63	13,42		13,99	14,25
Taxa Selic-meta fim de período (% a.a.)	10,00	11,75	11,00	12,00	14,00	14,25	14,25	14,25	14,25	14,25	12,00	12,50	13,25	14,25
Câmbio médio (R$/US$)	2,16	2,35	2,45	2,59	3,07	3,15	3,25	...	3,35	3,39	3,39		4,09	4,10
Câmbio fim dez (R$/US$)	2,34	2,66	2,50	2,67	3,20	3,35	3,60	4,00	3,95	3,95	3,49	4,00	4,19	4,20
Petróleo-preço médio (US$)	107,15	104,78	107,44	86,02	66,50	60,49	60,22	...	59,78		55,94		52,16	...
Importações (6) em US$ (%)	6,00	-4,83	4,69	4,69	-17,39	-14,49	-20,22	...	-20,59		5,97		7,91	...
Memorando:														
Variação real do PIB na Lei (%)	-4,50	3,80		0,77										

Fonte: Relatórios de avaliação; Relatórios de cumprimento de metas quadrimestrais; LDO e projetos de lei citados; SOF/MPOG; STN/MF e Banco Central/Focus.

[2] Ver, a propósito, o Anexo de Riscos Fiscais, em informações complementares.

Elaboração das Consultorias.
(1) '%' representa variação em relação ao ano anterior, a menos que indicado de outra forma.
(2) Alteração da LDO 2015
(3) Ofício Interministerial 093/2015/MF/MPOG, de 27/10/2015.
(4) Atualização de parâmetros, conforme Ofício 230/2015-MP
(5) Valores em itálico estimados.
(6) Exclui petróleo e derivados combustíveis.

De acordo com os dados acima, a expectativa oficial de crescimento econômico para 2015 enfraqueceu durante o ano, chegando a 2,4% negativos no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º bimestre. Para o exercício de 2016, esperava-se melhor desempenho da economia, com crescimento de 0,2% do PIB. Porém, mesmo esse crescimento modesto já foi descartado.

O próprio Poder Executivo, no Ofício interministerial 093/2015/MF/MPOG, de 27/10/2015, no qual propôs alteração do PLN nº 5/2015, que trata da redução da meta de resultado primário constante da LDO 2015, reviu a estimativa de queda do PIB para 1,0%. Informações complementares relativas às projeções oficiais das principais variáveis ficaram disponíveis em 15 de setembro e foram atualizadas pelo Poder Executivo em 20 de novembro, por meio do Ofício nº 230/2015-MP, indicando queda de 1,9% do PIB, parâmetro que foi adotado no Relatório da Receita.

A expectativa de inflação para 2015 vem se deteriorando ao longo do exercício, estimulada pelo realinhamento dos preços administrados, especialmente tarifas de energia e preços de combustíveis, e pela desvalorização cambial. Para 2016, a projeção do PLOA para o IPCA era 5,4%, tendo sido revista, no Ofício nº 230/2015-MP, para 6,47%. O Relatório da Receita estima IPCA de 6,5%,enquanto o mercado prevê 6,7% (Boletim Focus de 04/12/2015).

Relativamente ao mercado de trabalho, há uma crescente preocupação em virtude do aumento da taxa de desemprego verificado ao longo de 2015. No trimestre encerrado em setembro essa taxa atingiu 8,9%, o que representa aproximadamente 9 milhões de pessoas desocupadas – maior patamar desde que a série foi iniciada em 2012. Para 2016, o PLOA estima crescimento da massa salarial nominal em apenas 2,32%.

A evolução negativa dos parâmetros comentados reforça a necessidade de tratar de maneira conservadora quaisquer previsões de receitas para 2016 e de ajustar de maneira rigorosa o tamanho das despesas a serem autorizadas. Basta mencionar que o relatório Focus de 04/12/2015 já prevê retração do PIB de 3,5% para 2015 e de 2,31% para 2016.

III – METAS FISCAIS

A mensagem presidencial que acompanha o PLOA 2016 silencia sobre a importância da coordenação nas esferas fiscal e monetária, depois de citá-la seguidamente nas mensagens anteriores, até a de 2015.

Para 2016, o resultado implícito na proposta é déficit primário de 0,34% do PIB para todo o setor público. Com taxa de juros muito elevada e baixo crescimento econômico, a economia primária negativa representaria mais um importante componente para o agravamento em curso do endividamento público. De acordo com a mensagem, consideradas suas premissas, a dívida bruta do governo geral deverá atingir 68,4% do PIB em 2016 (aumento de 9,5 pontos percentuais em relação a 2014) e a dívida líquida do setor público, 39,0% do PIB (aumento de 4,9 pontos percentuais em relação a 2014). Quanto ao déficit nominal do setor público, estima-se que alcançará 5,9% do PIB em 2016 e, em função de redução acentuada, embora sem explicação clara, dos juros líquidos incorridos,

de 5,6% do PIB. No ofício 093/2015, mais atualizado que a proposta orçamentária, projeta-se para 2016 dívida bruta de 71,1% (aumento de 12,2 pontos percentuais em relação a 2014), devido à admissão de pior resultado em 2015.

TABELA 04 - RESULTADOS FISCAIS DO SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO, 2013-2015

(% do PIB, observado em 12 meses)

Item	2013	2014	2015							2016			
			LDO 2015	Realizado até Setembro	MSG 325/ PLN 5/2015		Substitutivo/ PLN 5/2015 (1)		Focus 20/11	PLDO 2016/ PLN 5/15	PLOA 2016	Substitutivo PLN 5 / 2015 (1)	Focus 20/11
					Cheio	Mínimo	Cheio	Mínimo					
Superávit Primário	1,77	-0,59	1,20	-0,45	0,15	-0,30	-0,85	-2,03	-1,00	0,70	-0,34	0,70	-0,61
União	1,45	-0,41	1,00	-0,42	0,10	-0,35	-0,90	-2,08	...	0,55	-0,49	0,55	...
Governos Regionais	0,32	-0,18	0,20	-0,03	0,05	0,05	0,05	0,05	...	0,15	0,15	0,15	...
(-) Juros Líquidos	-4,83	-5,64	-5,30	-8,89	-7,15	...	-8,62	...	-8,50	-5,28	-5,56	-5,71	-7,09
(=) Resultado Nominal	-3,05	-6,23	-4,10	-9,34	-7,00	...	-9,47	...	-9,50	-4,58	-5,90	-5,01	-7,70
Dívida Líquida	31,53	34,11	37,40	33,20	36,10	...	35,40	...	35,50	38,00	39,00	38,60	40,00
Dívida Bruta (Gov. Geral)	53,28	58,91	64,10	66,00	65,50	...	68,30	...	...	66,40	68,40	71,10	...

Fonte: Mensagem presidencial, PLOA/2016; Banco Central do Brasil; boletim Focus; PLN 5/2015 e substitutivo. Elaboração da Consultoria de Orçamento/CD.
(1) Substitutivo apresentado na CMO. Ver ainda Ofício Interministerial 093/2015/MF/MPOG.

Os analistas do setor financeiro consultados pelo boletim Focus são mais pessimistas com relação a 2016 e prognosticam déficit primário igual 0,61% do PIB e nominal de 7,7% do PIB. Para 2015, os agentes de mercado esperavam em 20/11/2015 déficits primário e nominal para o setor público consolidado de, respectivamente, 1,0% do PIB e 9,5% do PIB.

Para os orçamentos fiscal e da seguridade social, a proposta orçamentária de 2016 contempla déficit primário de 0,49% do PIB (R$ 30,5 bilhões). Juros nominais serão, segundo a mensagem, de 4,26% do PIB (R$ 266,1 bilhões) e o déficit nominal de 4,74% do PIB (R$ 296,6 bilhões). Todos esses indicadores representam piora em relação aos exercícios anteriores.

Considerando, porém, que o Substitutivo ao PLDO 2016 prevê meta de superávit primário de 0,7% do PIB, e que a busca desse objetivo é de fundamental importância para a recuperação da credibilidade do governo, em nosso trabalho buscamos preservar os recursos indispensáveis ao atendimento de ações governamentais essenciais, mas tendo como parâmetro essencial a geração do superávit primário que se requer.

IV – PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

O processo de elaboração do orçamento para 2016 observou os princípios, as normas e os procedimentos contidos na Resolução nº 1/2006-CN, com os aperfeiçoamentos introduzidos pela Resolução nº 3/2015-CN.Um desses aperfeiçoamentos é a ampliação de 10 para 16 o número de áreas temáticas, o que certamente incentiva maior especialização e participação dos membros da CMO.

Outra importante medida foi a revogação do anexo que previa áreas e subáreas temáticas para as quais as comissões deveriam apresentar emendas, prevalecendo entendimento, que já vinha sendo adotado no âmbito da CMO, de que se deve observar as competências regimentais de cada comissão.

Outro avanço fundamental foi a fixação de prazo para apresentação de emendas ao projeto, sem a necessidade de prévia aprovação do parecer preliminar, o que pôde proporcionar melhores condições para discussão e definição da alocação de recursos pelos parlamentares, bancadas e comissões, evitando-se o açodamento gerado pelo exíguo espaço de tempo disponível após aprovação tardia do parecer preliminar.

Cabe ressaltar que o parecer preliminar continua a revelar-se um instrumento fundamental da organização dos trabalhos, incluindo, além da definição de atribuições e competências das relatorias, a fixação de parâmetros de repartição dos recursos geralmente obtidos a partir do cancelamento da reserva de contingência e de programações constantes do projeto de lei, bem como da reestimativa da receita.

O item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar listou taxativamente as hipóteses em que a CMO, com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, autoriza o Relator Geral a incluir ou suplementar programações no PLOA.

Uma vez segregado o montante de recursos compatível com o atendimento das emendas individuais e das programações cuja análise ficou a cargo da relatoria geral, as demais disponibilidades foram destinadas ao conjunto das emendas coletivas, distribuídas rigorosamente de acordo com os percentuais previstos na Resolução nº 1, de 2006-CN, a saber: 55 % para as relatorias setoriais; 25% para as bancadas estaduais; 20 % para a relatoria geral.

Coube aos relatores setoriais parcela da reserva de recursos para o atendimento das emendas coletivas. Além disso, o Parecer Preliminar autorizou os relatores setoriais a efetuarem cancelamentos em dotações da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, nos seguintes percentuais, aplicáveis às dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (consoante o item 22 da Parte Especial): limites globais de 20% e 10% do total programado em GND 4 e GND 5, respectivamente, limitado a 50% da dotação de cada subtítulo, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2); e 10% (dez por cento) da dotação de cada subtítulo, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a três (RP 3).

A definição de cancelamentos exigiu dos relatores setoriais a avaliação da importância das programações e da repercussão dos cortes. De acordo com o item 22 do Parecer Preliminar, 10% desses cancelamentos destinaram-se à formação de reserva para atendimento da meta de superávit primário.

Esta relatoria procurou corrigir erros e omissões apontados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, comunicados ao Congresso Nacional com amparo no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN. Esse procedimento teve o propósito de construir uma peça orçamentária exequível e adequada às necessidades econômico-sociais. Todas as correções feitas exigiram a apresentação de emendas de relator, que se fez com base no item 8, I, da Parte Especial do Parecer Preliminar e não implicaram a utilização da reserva de recursos. Os documentos por meio dos quais esses erros e omissões foram apontados ao Congresso encontram-se publicados no portal da CMO, na *internet*, estando à disposição de todos os interessados para análise[3].

Cumpre ressaltar que os Ofícios nº 236 (seguro-defeso), 238 (Ministério da Defesa) e 242 (Ministério do Meio Ambiente), datados de 26/11/2015, não foram acatados em função de não apontarem fontes viáveis para o seu atendimento ou inseridas no Relatório da Receita.

Quanto à atuação dos comitês permanentes criados pela Resolução nº 1, de 2006-CN, tecemos as seguintes considerações:

a) Comitê de Admissibilidade de Emendas: a experiência revela, a cada ano, que suas atribuições, claramente delimitadas pela Resolução nº 1, de 2006-CN, tem caráter técnico-jurídico. Seu principal papel foi o de instar e de promover junto aos respectivos autores os ajustes necessários das emendas coletivas

[3] As solicitações encaminhadas pelo MPOG, que resultaram em atendimentos, foram encaminhadas por meio dos ofícios de números: 211, 213, 221, 222, 244 e 248.

apresentadas, de modo a torná-las adequadas do ponto de vista constitucional, legal e regimental. A CMO aprovou tempestivamente o relatório do CAE com a indicação das emendas que deveriam ser inadmitidas;

b) Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves: mostrou-se oportuno e necessário diante da tarefa da CMO de analisar caso a caso as recomendações do TCU, ouvir os órgãos executores, promover encontros e audiências públicas conciliatórias e deliberar sobre a listagem de obras que devem ter sua execução orçamentária e financeira suspensa;

c) Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária: tem a competência de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira, decretos de contingenciamento, além do acompanhamento da execução das metas fiscais;

d) Comitê de Avaliação da Receita: a existência de uma fase de relatoria de receita, segregada da relatoria da despesa, tem como objetivo conferir maior imparcialidade ao processo decisório e garante uma discussão específica sobre a matéria. De sua parte, cabe ao Comitê, como órgão colegiado, efetuar a análise da evolução da receita, propondo relatório que, votado na CMO, garante ampla participação na definição do comportamento das variáveis que repercutem na receita.

Por fim, cabe registrar o esforço realizado por esta relatoria no sentido de incentivar a participação das comissões temáticas no processo orçamentário. Ao longo do processo, foram realizadas reuniões com os membros de diversas comissões da Câmara e do Senado, com o objetivo de apresentar os detalhes e aspectos mais importantes das programações orçamentárias afetas às competências regimentais de cada comissão.

V – COMPATIBILIDADE DO PROJETO E DAS EMENDAS COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

O presente Relatório foi elaborado em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais que regem a matéria. De acordo com a Constituição Federal (inciso I do § 3º do art. 166) e a LRF (art. 5º), o projeto de lei orçamentária anual deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, assinalamos que encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 6/2015-CN, que propõe PPA para o período de 2016 a 2019. No Relatório Geral, buscou-se respeitar a estrutura proposta, no sentido de garantir a compatibilidade.

Quanto à compatibilidade do PLOA 2016 com a LDO 2016, destacamos que encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 1/2015-CN. A fim de garantir a compatibilidade entre as mencionadas normas, buscamos tanto quanto possível harmonizar os dispositivos do PLOA às determinações do projeto de LDO.

1. SAÚDE - CUMPRIMENTO DA EC Nº 29/2000

A forma de apuração dos recursos mínimos a serem aplicados pela União em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) foi significativamente alterada com a Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo (EC nº 86, de 2015). Segundo a citada EC, o piso passou a corresponder a 15% da receita corrente líquida (RCL) do respectivo exercício

financeiro; podendo, contudo, ser alcançado progressivamente ao longo de cinco anos com, no mínimo, 13,2%, em 2016.

As programações classificadas como ASPS no PLOA 2016 totalizam R$ 100,2 bilhões. Tal montante, em princípio, atenderia à determinação constitucional, visto representar 13,2% da RCL prevista para 2016. No entanto, R$ 52,2 bilhões estão financiados com recursos oriundos de operação de crédito (fonte "144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações").

A utilização dessa fonte de financiamento (operação de crédito, que constitui receita financeira) refoge tanto ao espírito da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primárias. De fato, das citadas normas depreende-se que não devem ser consideradas para fins de apuração dos mínimos constitucionais as operações de crédito contratadas para essa finalidade ou quaisquer outros recursos não considerados na base de cálculo da receita[4].

Dessa forma, considerando que a fonte 144 não integra a receita corrente líquida, base de cálculo para a definição do mínimo constitucional na União, e que é expressamente excluída da apuração pela Lei Complementar nº 141, de 2012[5], para garantir que o piso constitucional[6] seja formalmente atendido, foi necessário efetuar ajustes para que as despesas passassem a ser atendidas por receitas correntes primárias.

Além de determinar nova base de apuração, a EC nº 86, de 2015, determinou que metade do montante alocado por meio de emendas individuais (0,6% da RCL) seja destinada a ASPS e computada para fins do atendimento do valor mínimo a ser aplicado pela União. Com isso, o montante alocado em ASPS alcança, consideradas as emendas individuais, R$ 104,6 bilhões. Considerando-se as emendas coletivas, chega-se ao valor total de R$ 108,5.

2. EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais, está estimada para 2016, em conformidade com os relatórios da receita e geral, em R$ 299,0 bilhões. Desse valor, R$ 53,8 bilhões (18%) vinculam-se constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Além disso, como fontes adicionais de financiamento da educação básica atrelada à MDE, há R$ 7,9 bilhões referentes à arrecadação do salário-educação, líquidas de transferências a estados e ao Distrito Federal e R$ 4,4 bilhões oriundos do Fundo Social, decorrentes da exploração de petróleo e gás natural (Lei nº 12.858, de 2013). Assim, a arrecadação, estimada para o exercício de 2016, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino, é de cerca de R$ 66,1 bilhões.

O PLOA 2016, com alterações promovidas pelas relatorias setorial e geral, prevê a aplicação de cerca de R$ 79,1 bilhões em despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundeb, as receitas estimadas, no PLOA 2016, totalizam R$ 125,4 bilhões. Desse total, R$ 35,5 bilhões são oriundos de receitas federais repartidas com os demais entes da federação e são calculados por meio da aplicação da alíquota de 20% sobre os montantes que

[4] Vide Art. 24, § 4º, I, da LC nº141, de 2012.
[5] Art. 24. Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a que se refere esta Lei Complementar, serão consideradas: ...§ 4º Não serão consideradas para fins de apuração dos mínimos constitucionais definidos nesta Lei Complementar as ações e serviços públicos de saúde referidos no art. 3º: I - na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, referentes a despesas custeadas com receitas provenientes de operações de crédito..." (LC 141, de 2012)
[6] Ver Técnica Conjunta nº 9, de 2015 (CONOF-CD/CONORF-SF), Seção 4.1.2. Saúde – Piso Constitucional (págs. 27-28): http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2015/ntc09_2015#27

constituem os valores inicialmente apurados para o FPM, o FPE, o IPI-Exportação, o ITR (quota-parte municipal) e transferência da União com base no art. 91 do ADCT (Lei Kandir). A parcela estadual que compõe o Fundeb, de R$ 90,0 bilhões, é oriunda da aplicação da alíquota de 20% sobre o IPVA, o ITCD e o ICMS.

O valor da complementação da União foi estimado em R$ 12,5 bilhões, e corresponde a 10% do total da receita do fundo, nos termos do inciso VI, alínea d, do art. 60 do ADCT.

A atualização da receita prevista na proposta orçamentária, constante do Relatório da Receita e do Parecer Preliminar, projeta acréscimo de R$ 10,3 bilhões nas receitas federais que compõe a base de cálculo do Fundeb, o que implicaria acréscimo de recursos do Fundo de R$ 2,1 bilhões e de R$ 205,9 milhões na complementação da União.

Entretanto, levando-se em consideração expectativas de arrecadação das receitas estaduais, em 2016, inferiores aos estimados, quando da elaboração das informações complementares (R$ 449,8 bilhões)[7], consideramos adequada a previsão de recursos que compõe o Fundo, assim como a dotação destinada à complementação da União, de modo a não promovermos correções nos respectivos valores constantes do PLOA 2016.

Para a área educacional, há a necessidade de se verificar a compatibilização do projeto de lei orçamentária com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), política de Estado que orienta a ação de União, Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício da competência comum pela oferta educacional de qualidade.

Conferimos tratamento prioritário à área educacional, preservando-a dos cancelamentos autorizados no Parecer Preliminar, com vistas ao alcance da meta fiscal estabelecida no substitutivo do PLDO 2016 (item 28.III) e ao atendimento de emendas de apropriação (item 26). Dessa forma, o programa temático de responsabilidade do Ministério da Educação, 2080 – Educação de qualidade para todos – sofreu, após atuação das relatorias, acréscimo de R$ 1,5 bilhão, em despesas primárias[8].

Verificamos a omissão do PLOA 2016 quanto à implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, principal mecanismo de financiamento da educação básica pública criado no PNE. Procedemos à correção dessa omissão por meio de inclusão de reserva, de natureza financeira, para sua implantação, no valor de R$ 2,6 bilhões.

[7] A série histórica de arrecadação desses tributos, em especial do ICMS, demonstra correlação com o produto interno bruto. Com a queda da projeção do PIB nominal para 2016, de R$ 6.253,2 bilhões para R$ 6.116,9 bilhões, espera-se redução de cerca de 2,18% na arrecadação dos tributos estaduais que compõe a base de cálculo do Fundeb.

[8] O Programa 2109 – Gestão e Manutenção do Ministério da Educação – sofreu redução de R$ 835,2 milhões em decorrência de solicitação do Ministério do Planejamento (Ofício nº 213/2015-MP, item 28.1 do Parecer Preliminar) para adequação nas dotações previstas para pagamento de pessoal ativo no âmbito do MEC.

VI – TÓPICOS ESPECIAIS

1. GASTOS COM PESSOAL

O PLOA 2016 prevê gastos totais com pessoal e encargos sociais[9] (grupo de natureza de despesa – GND 1) da ordem de R$ 287,5 bilhões, correspondendo a incremento de 12,1% sobre as projeções atuais dessas despesas na lei orçamentária para 2015, ou de R$ 31,0 bilhões nominais.

O Anexo V do PLOA 2016 prevê uma expansão de R$ 17,8 bilhões. Somando-se a esse valor aproximadamente R$ 2,8 bilhões do resíduo do Anexo V da LOA vigente, diferença entre o valor anualizado e a expansão de despesa prevista no Anexo V da LOA 2015, e R$ 4,9 bilhões relativos à mudança na classificação nas transferências de recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal para a realização de serviços nas áreas de educação e saúde, que em 2015 estava classificada como GND 3 (outras despesas correntes), estima-se um crescimento vegetativo de R$ 5,5 bilhões.

O Anexo V do PLOA 2016 contém autorização e dotação para aumento de remuneração dos servidores do Poder Judiciário e do MPU no percentual de 4,1% em janeiro de 2016 e outros 4,1% em julho de 2016. Para os demais poderes, bem como para os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público há previsão de reajuste de 5,5% a partir de janeiro de 2016. Com base nessa autorização, o teto remuneratório para a administração pública passaria a ser de R$ 35.619,97.

Os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo (inclusive Defensoria Pública da União - DPU) e do Ministério Público da União - MPU - representam, respectivamente, 3,20%, 10,51%, 84,77% e 1,52% da despesa total, conforme demonstrado na tabela 5.

TABELA 05 - GASTOS DE PESSOAL E ENCARGOS
PROJEÇÃO PARA 2016 E COMPARAÇÃO COM LIMITES DA LRF

R$ milhões

Poder	PLOA 2016 [1] (a)	Participação Relativa (%)(b)	RCL (c)	% da RCL (d=a/c)	Limites da LRF (% da RCL) (e)
Legislativo	9.208,13	3,20	759.450,5	1,21	2,50
Judiciário	30.220,62	10,51		3,98	6,00
Executivo + DPU	243.740,16	84,77		32,09	40,90
MPU	4.373,28	1,52		0,58	0,60
Total	287.542,19	100,00	759.450,5	37,86	50,00

Fonte: PLOA 2016/Informações Complementares e SIGA Brasil
(1) Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais.

[9] Classificados como GND 1, essas dotações compreendem gastos de responsabilidade da União com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, inclusive encargos sociais (a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, classificada como despesa financeira no PLOA 2016, alcança R$ 20,6 bilhões) e pessoal ativo de empresas estatais dependentes. Abrange ainda os seguintes gastos: i) pessoal civil e militar do Distrito Federal, na área de segurança (ativos, inativos e pensionistas); ii) inativos e pensionistas de estados e territórios extintos; iii) quadro em extinção dos servidores civis e militares oriundos do ex-território federal de Rondônia e do estado de Rondônia; iv) inativos e pensionistas da extinta Via Férrea do Rio Grande do Sul; v) complementação de aposentadorias e pensões da RFFSA; vi) encargos previdenciários com aposentados e pensionistas do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC; vii) pensões decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais; e viii) indenização a anistiados políticos.

Conforme apresentado na tabela 5, para 2016, a despesa total com pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo, incluído o TCU, representa 1,21% da RCL estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 3,98%; a do Poder Executivo e DPU, 32,09%; e a do MPU, 0,58%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 37,86% da RCL prevista para 2016.

Nessas condições, observa-se que os limites globais estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF são respeitados, mesmo sem computar as deduções a que se refere o § 1º do art. 19 da LRF.

O Anexo V do projeto prevê impacto de R$ 1,95 bilhão em 2016 e, posteriormente, desconsiderado o crescimento vegetativo, de R$ 3,73 bilhões ao ano, decorrente da criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções na esfera federal. Nesse valor estão incluídos os relativos à substituição de terceirizados, que envolve R$ 13,9 milhões em 2016 e R$ 17,1 milhões em cada ano subsequente.

No que se refere a alterações de estruturas de carreiras e aumento da remuneração dos servidores da União, o impacto é de R$ 15,86 bilhões para 2016, correspondendo a R$ 15,94 bilhões anualizados. A quase totalidade dessas previsões refere-se a um reajuste médio de 5,5% para 2016, proposto pelo Poder Executivo.

No total, o PLOA 2016 prevê aumento de R$ 17,8 bilhões nas despesas de pessoal em 2016, equivalentes a R$ 19,6 bilhões anualizados.

Entre as proposições legislativas referentes a concessões de vantagens, aumentos de remuneração autorizadas no Anexo V do PLOA 2016, citam-se: Projetos de Lei nºs 4.372, de 2012; 2.646, 2.647, 2.648, 2.742 e 2.743, de 2015; Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2015 e Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2015.

No intuito de reduzir o déficit fiscal apresentado no PLOA/2016, o Ministério do Planejamento encaminhou por meio do Ofício nº 213/2015, de 4 de novembro de 2015, proposta de redução das despesas de pessoal que totalizam R$ 10,5 bilhões.

Em relação ao anexo V do PLOA/2016, o ajuste proposto consiste na supressão das dotações previstas para a criação de cargos e funções, bem como para contratações de novos servidores. Ficaram ressalvadas desse corte apenas as dotações existentes para a admissão de militares, contratação de servidores para substituir terceirizados e contratação de servidores pagos com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal. A economia primária a ser gerada com essa medida totaliza R$ 1,4 bilhão para 2016. Adicionalmente, propõe-se a redução de R$ 7,0 bilhões no limite destinado ao atendimento dos projetos de lei relativos a reestruturação ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo.

Há também um corte de R$ 2,1 bilhões nas dotações para pessoal ativo do Poder Executivo, previstas para 2016, em decorrência da nova estrutura administrativa estabelecida pela Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, que extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e da economia proveniente da regulamentação do teto remuneratório e da extinção do abono de permanência.

Esses cancelamentos foram efetuados pelo Parecer Preliminar. Desses cortes estamos recompondo R$ 1,2 bilhão relativo à proposta de extinção do abono de permanência, uma vez que sua tramitação enfrenta resistências no âmbito do Congresso Nacional, especialmente pelo fato de constituir uma medida de economia de custo prazo, mas com potencial de ampliação de despesas no futuro, em função da necessidade de contratação de novos servidores para substituição dos aposentados.

Após esses ajustes nas dotações para pessoal, a expansão nas despesas constantes do Anexo V em 2016 está prevista em R$ 362,3 milhões, em decorrência de contratações, e em R$ 8,1 bilhões devido a reajustes salariais. Desse total, R$ 1,9 bilhão destina-se a aumento de remuneração no âmbito do Poder Judiciário, a ser implementado, caso ocorra a aprovação dos Projetos de Lei nº 2.646/2015 (subsídio de ministro do STF) e 2.648/2015 (plano de carreiras dos servidores do Poder Judiciário).

2. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

O Anexo VI do PLOA 2016 trata da relação das obras e serviços nos quais o TCU identificou indícios de irregularidades graves (art. 96, § 1º, IV, do PLDO/2016[10]), ou seja, aqueles atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado com potencialidade para ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

O Anexo VI do PLOA 2016 contempla três empreendimentos (no PLOA 2015, eram dois) que poderão ter a execução física, orçamentária e financeira suspensa pelo Congresso Nacional caso os respectivos gestores não adotem as providências necessárias para sanear ou esclarecer as pendências até a aprovação do projeto.

Os programas de trabalho referentes (i) à construção da Vila Olímpica em Parnaíba/PI e (ii) ao Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí na Baixada Fluminense/RJ já constam do Anexo VI da LOA 2015, enquanto o referente às obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448, no Rio Grande do Sul, constou do PLOA 2015, mas não da lei orçamentária aprovada para esse exercício.

Segundo registrado no Relatório nº 1/COI/CMO, de 2014[11] (p. 23), a BR-448/RS teve indicação de paralisação por parte do TCU durante a apreciação do PLOA 2015. Contudo, alegando tratar-se de "obra já concluída, com 100% de execução e com os contratos expirados, conforme informado pelo próprio TCU (TC 009.388/2012-5)", o Congresso Nacional deliberou por não incluir o programa de trabalho correspondente no anexo de obras paralisadas da LOA 2015.

Não há impedimento legal para que programações relacionadas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves recebam dotações orçamentárias no PLOA 2016. Entretanto, se isso ocorrer, as programações deverão ficar bloqueadas até a regularização das pendências. O desbloqueio deve ser autorizado pela CMO, nos termos estabelecidos no § 2º do art. 96 do PLDO 2016.

Cumpre informar que a relação constante do Anexo VI do PLOA 2016 foi atualizada pelo TCU em novembro de 2015, conforme previsto no art. 98, inciso II, do PLDO 2016, nela inserindo três novas obras: BRT – SP – Itaim Paulista/São Mateus e Corredor de ônibus/SP – Radial Leste – Trecho 1 e Trecho 3. Na atualização da relação, o TCU retirou o programa de trabalho referente ao Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí na Baixada Fluminense/RJ, que constava no Anexo VI do PLOA 2016 e da LOA 2015. Posteriormente, por meio do Acórdão nº 2957/2015-Plenário, de 18 de novembro de 2015, o TCU identificou indícios de

[10] Deve-se ressaltar que, não tendo sido aprovada a LDO 2016, o regramento utilizado para a matéria nesta exposição é o contido no PLDO 2016.

[11] Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2014/coi/COI-Rel_01_2014.pdf. Acesso em 03/09/2015

irregularidades com recomendação de paralisação no Trecho 5 do Canal do Sertão, em Alagoas, atualizando, novamente, a relação constante do Anexo VI do PLOA 2016.

Caberá ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) examinar as informações prestadas pelo TCU e apresentar relatório para deliberação da CMO, nos termos previstos nos arts. 24 e 123 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

3. ABERTURA DE CRÉDITOS POR DECRETO AUTORIZADAS NO TEXTO DA LEI

É do Congresso Nacional a prerrogativa de autorizar créditos orçamentários diretamente na LOA. Como regra geral, quaisquer alterações da lei orçamentária dependem da aprovação de projetos de créditos adicionais enviados ao Legislativo e devidamente aprovados. No entanto, com base no art. 165, § 8º, da Constituição, o texto da lei orçamentária pode autorizar, de forma antecipada, que a abertura de créditos suplementares seja promovida diretamente pelos Poderes, pelo MPU e pela DPU, mediante ato próprio.

Essa delegação justifica-se pela ocorrência de diversas situações na qual a administração pública, para atuar, não pode aguardar o pronunciamento do Poder Legislativo, ou nas quais não seria necessário mobilizar o Congresso Nacional, para efetivar apenas pequenos ajustes no orçamento, especialmente nos casos das despesas obrigatórias ou naqueles em que a finalidade do gasto permanece preservada.

A autorização prévia, sem a necessidade de envio de projeto de lei ao Congresso Nacional, é adequada até o ponto em que permite flexibilidade razoável para a execução eficiente das políticas públicas. No entanto, verifica-se que o rol de casos para os quais se autoriza a abertura de créditos suplementares tem aumentado a cada ano.

Observamos a tendência de crescente flexibilização do papel da LOA na definição de limites orçamentários, uma vez que podem ser ampliados em função de inúmeras disposições que, muitas vezes, sob o argumento da flexibilidade, permitem ao gestor redefinir completamente as prioridades definidas na LOA.

O inciso I do art. 4º do PLOA permite que qualquer programação seja suplementada em até 20% de seu valor, a partir de cancelamentos de outras programações (cada uma podendo contribuir com até 20% de sua dotação) ou outras fontes ali indicadas. Adicionalmente, conforme o inciso I do § 1º do mesmo artigo, se as programações situam-se em um mesmo programa, o limite do remanejamento é ampliado em mais 10%; e, se os subtítulos estão localizados em uma mesma ação do órgão orçamentário, o limite é ampliado em 80% (inciso II do § 1º do art. 4º).

Diante disso, resolvemos reduzir a possibilidade de ampliação genérica do inciso I do art. 4º, de 20% para 10%, resgatando o percentual que vigorava antes de 2013. Ademais, excluímos a disposição que permitia a ampliação em 80% dos subtítulos localizados sob a mesma ação.

Em relação às fontes de recursos para abertura dos créditos, estamos restringindo, no inciso I do art. 4º, o uso de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, exceto se por conta de receitas próprias e receitas vinculadas.

O inciso XVII do art. 4º do PLOA 2016 possibilitava remanejamentos entre programações do PAC até o montante correspondente a 30% (equivale a cerca de R$ 12,7 bilhões) dos recursos destinados ao programa (R$ 42,4 bilhões). Essa disposição faz com que, em tese, uma programação pode ser aumentada várias vezes em relação à dotação inicial. Igualmente, não existe limite para o cancelamento dessas programações.

A margem de flexibilidade torna inócua a apreciação das programações do PAC no Legislativo. Diante disso, estamos propondo que os acréscimos e cancelamentos de programações do PAC sejam promovidos com base no valor de cada subtitulo, e não do montante global.

Estamos propondo também percentuais menores de remanejamento (de 30% para 20%), no inciso XIX do art. 4º, que trata das possibilidades de remanejamento de GNDs no âmbito de subtítulos de ações relativas às contribuições e anuidades de Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais.

Estamos propondo também que a suplementação, por decreto, de indenizações, benefícios e pensões indenizatórias deve decorrer de legislação especial e/ou de decisões judiciais transitadas em julgado.

Reduzimos a margem de suplementação, de 30% para 10%, no inciso XXV do art. 4º, das dotações para remuneração de agentes financeiros pelo Ministério da Fazenda.

Propomos a retirada do inciso XXVI do art. 4º (e a renumeração dos incisos subsequentes), referente à suplementação da ação "00OB – Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013", ante a ausência, no projeto de lei orçamentária, dessa programação.

Foi incluído novo inciso (que assumiu o nº XXXII) ao art. 4º para autorizar a suplementação por Decreto, se necessária a recomposição de dotações integrantes da LOA, até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, à conta de excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas. A medida se justifica diante dos cortes que podem ter comprometido ações específicas, no âmbito do processo legislativo, o que permite readequar o orçamento mesmo sem ampliação dos limites totais de empenho e pagamento. Disposição semelhante foi incluída pelos relatores gerais sempre que houve cortes severos, no Legislativo, do PLOA original (exercícios de 2008, 2011 e 2012).

Por fim, incluímos no caput do art. 4º a vedação ao cancelamento por Decreto de emendas coletivas. O art. 4º prevê numerosas (32) possibilidades de abertura de créditos por decreto. Todas essas hipóteses garantem flexibilidade na gestão orçamentária. No entanto, estão condicionadas às seguintes premissas, de forma cumulativa:

a) necessidade de compatibilidade do crédito aberto com as metas fiscais, ou seja, as metas e respectivos limites devem estar sendo observados;

b) a observância do art. 8º da LRF, que trata das vinculações legais; e

c) a proibição de reduzir dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e também coletivas.

4. MEDIDAS NECESSÁRIAS AO AJUSTE FISCAL

A proposta orçamentária para 2016 (PLOA 2016) encaminhada pelo Poder Executivo apresenta déficit primário para o Governo Central de R$ 30,5 bilhões. No entanto, o substitutivo ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2016 (PLDO 2016) estabelece meta de resultado primário superavitário de R$ 34,4 bilhões. Logo, observa-se uma diferença de R$ 64,9 bilhões para alcance da meta fixada no substitutivo do PLDO 2016. Nesse sentido, ajustes relacionados com receita e despesa se mostraram necessários para a realização da meta.

Com referência à receita, o relatório apresentado na CMO, em 05 de novembro de 2015, contém estimativa de possibilidade de aumento de arrecadação em R$ 50,1 bilhões. Considerando que parte desses recursos pertence aos estados e municípios

segundo a repartição de receita definida no texto constitucional, o aumento líquido de receitas da União resulta em R$ 39,5 bilhões.

Quanto às despesas, o Poder Executivo propôs, por meio do Ofício nº 213/2015-MP, de 4 de novembro de 2015, reduções de despesas da ordem de R$ 26,9 bilhões. Desse montante, R$ 25,9 bilhões são em despesas primárias, sendo R$ 15,5 bilhões em obrigatórias, R$ 2,1 bilhões em discricionárias e R$ 8,3 bilhões no PAC. Essas medidas estavam alinhadas com as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo governo e apresentadas pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização em 29/09/2015.

A conjugação dos dois movimentos, aumento de receita e corte de despesa, contribui para o alcance da meta de resultado primário constante do PLDO. Contudo, tal esforço ainda não foi suficiente. Em razão disso, fez-se necessário que os relatores setoriais e o relator-geral promovessem medidas que viabilizassem o atingimento da meta fiscal fixada no substitutivo do PLDO 2016.

Em função disso, estamos propondo ajustes em programações que contribuem de maneira significativa para os gastos públicos federais e que necessitam de adequações face a uma nova realidade orçamentária, assim como em decorrência de aprimoramentos na legislação e nos sistemas de fiscalização. Cumpre mencionar aqui os ajustes promovidos no Programa Bolsa Família e nas despesas de investimentos e custeio dos Poderes Judiciário e Legislativo.

O Bolsa-Família é um programa altamente meritório, que tem efeito positivo nas famílias carentes (famílias em situação de extrema pobreza e de pobreza, com renda familiar per capita de até R$ 77,00 e entre R$ 77,01 e R$ 154,00, respectivamente), na medida em que contribui para a manutenção das crianças nas escolas, para o cumprimento do calendário de vacinação, e para a realização de exames pré-natais, especialmente neste momento em que há grande preocupação com os casos de microcefalia relacionados à ocorrência do Zika vírus.

Porém, é preciso mais rigor na fiscalização do cumprimento das exigências legais. As famílias incluídas no Bolsa-Família são selecionadas a partir do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), com base nas informações nele inseridas. Existem hoje cerca de 81 milhões de pessoas no CadÚnico. No entanto, a maior parte das informações são autodeclaradas e os mecanismos de confirmação das informações são frágeis, o que favorece em muito a fraude.

A Controladoria Geral da União – CGU realiza fiscalizações especiais em municípios, definidas em sorteios públicos, nas quais sempre dedica um capítulo ao Bolsa Família. Os relatórios dessas auditorias, onde se identificam a ocorrência de fraudes, estão disponíveis na página eletrônica da GCU. Em várias fiscalizações, a Controladoria identificou beneficiários com renda familiar superior à prevista para acesso ao programa, inclusive aposentados do INSS e servidores das prefeituras municipais. Resultados de auditoria confirmaram apenas 61,3% das famílias com renda *per capita* compatível com a legislação em vigor, sendo que 9,1% apresentaram evidências ou indícios de renda superior ao autorizado, conforme gráfico a seguir.

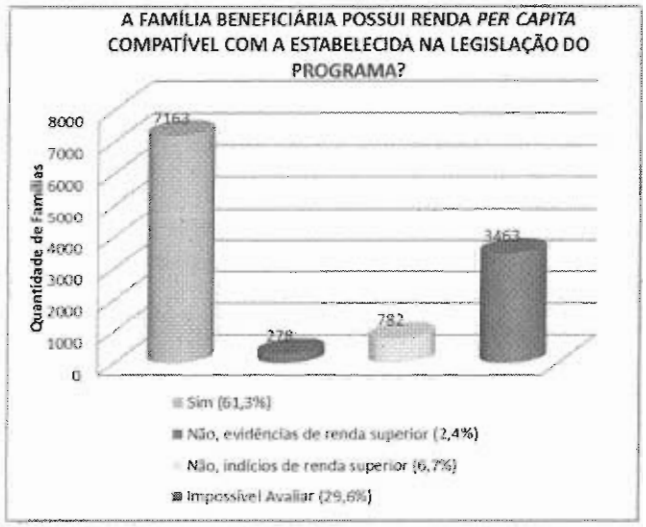

Também foram identificadas pela CGU situações de não atendimento das condicionalidades do programa. As condicionalidades são exigências de cumprimento de frequência escolar (no mínimo 75% de frequência) e acompanhamento na área de saúde. Em algumas das fiscalizações, a CGU encontrou irregularidades nos registros do Sistema Projeto Presença – sistema de acompanhamento da frequência escolar do Programa Bolsa-Família. Houve casos em que 30% dos alunos auditados estavam com presença no diário de classe incompatível com a frequência informada pela direção da escola.

Além disso, existem situações, com aparência de legalidade, que efetivamente infringem regras previstas na Lei de Criação do Bolsa-Família. É o caso da Regra de Permanência regulada na Portaria MDS nº 617, de 2010, com base em autorização prevista no § 1º do art. 21 do Decreto nº 5.209, de 2004, com a redação dada pelo Decreto nº 7.013, de 2009.

Em essência, a Regra de Permanência possibilita às famílias cuja renda familiar *per capita* seja superior à renda para acesso ao benefício (R$ 77,00 e R$ 154,00) continuarem recebendo o Bolsa-Família durante um período de 2 anos, desde que a renda familiar *per capita* não exceda a meio salário mínimo. Isso significa que uma família composta por pai, mãe e três filhos, com renda mensal de R$ 2 mil, pode permanecer no programa. Com isso, permite-se o pagamento do benefício a famílias que não estejam em situação de pobreza ou extrema pobreza, em desacordo com limites de renda previstos na Lei nº 10.836/2004.

Além disso, tem-se verificado um volume expressivo de recursos que não está sendo sacado pelos beneficiários. Estima-se que em 2014, cerca de R$ 2,0 bilhões tenham sido depositados, mas não foram retirados de suas contas pelos beneficiários.

Em face do exposto, e como parte do esforço fiscal para equilibrar o orçamento, efetuamos um corte de 35% no Programa Bolsa-Família. A dotação orçamentária prevista pelo governo federal para o programa é de 28,1 bilhões[12]. Com o corte, a proposta foi reduzida em R$ 10,0 bilhões, e passou para R$ 18,1 bilhões. A redução não representará a precarização do programa, uma vez que, segundo publicação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome[13], 75,4% dos beneficiários declaram-se no mercado de trabalho e, assim sendo, possuem renda própria. Os cortes propostos foram realizados conforme quadro abaixo.

[12] O Valor da proposta orçamentária é de R$ 28,2 bi. Ocorre que o Poder Executivo, por meio do Ofício nº 213, de 4.11.2015, solicitou a redução da dotação em R$ 100,0 milhões, resultando no valor de R$ 28,1 bi.

[13] Disponível em http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/05/bolsa-familia-75-4-dos-beneficiarios-estao-trabalhando. Último acesso em 11.12.2015

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE GASTOS NO BOLSA-FAMÍLIA

	R$ Bilhões
PLOA 2016	**28,22**
Cancelamento solicitado pelo Poder Executivo (Ofício nº 213/2015-MP)	**-0,10**
Cancelamentos do Relator Geral	**-10,00**
- Eliminação da Regra de Permanência prevista na Portaria nº 617/2010	-2,55
- Cancelamento de benefícios cuja renda familiar per capita apresente evidências ou indícios de ser superior à renda para acesso ao Programa Bolsa-Família	-2,57
- Não substituição de famílias que saem do Programa Bolsa Família	-1,41
- Cancelamento de benefícios não sacados junto à rede bancária	-1,41
- Cancelamento de benefícios para ajuste à disponibilidade orçamentária e financeira	-2,06
Situação após cancelamentos	**18,12**

É importante lembrar que, em relação aos valores orçados para 2015, o próprio Poder Executivo promoveu substanciais reduções em outros programas relevantes do Governo. O Poder Executivo reduziu, por exemplo, em 35% a previsão de gastos no âmbito do PAC (inclusive o programa Minha Casa Minha Vida), em 16,4% nos gastos no Ciência sem Fronteiras, e em 55,1% nas despesas no Pronatec. Além disso limitou o acesso de novos estudantes aos financiamentos concedidos com recursos do FIES.

Em face da delicada situação fiscal vivida pelo país, o corte também se destina a impedir novos ingressos no programa e a promover a continuidade do pagamento do benefício àqueles que efetivamente dele necessitam, reduzindo drasticamente o número de benefícios não sacados na rede bancária. Pretende-se que não haja prejuízo para nenhum dos beneficiários do Programa e que estejam enquadrados na lei. É uma questão de melhoria de gestão e adaptação ao atual cenário de deterioração fiscal.

Assim sendo, em razão do disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 10.836/2004, o Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa Bolsa Família com as dotações Orçamentárias existentes.

Estamos promovendo ajustes também nas despesas de custeio e investimento do Poder Judiciário. No caso da Justiça do Trabalho, propomos o cancelamento de 50% das dotações para custeio e 90% dos recursos destinados para investimentos. Tal medida se faz necessária em função da exagerada parcela de recursos destinados a essa finalidade atualmente.

Na proposta para 2016 o conjunto de órgãos que integram a justiça do trabalho prevê gastos de R$ 17,8 bilhões, sendo mais de 80% dos recursos destinados ao pagamento dos mais de 50 mil funcionários, o que demanda a cada ano a implantação de mais varas, e mais instalações.

As regras atuais estimulam a judicialização dos conflitos trabalhistas, na medida em que são extremamente condescendentes com o trabalhador. Atualmente, mesmo um profissional graduado e pós-graduado, com elevada remuneração, é considerado hipossuficiente na Justiça do Trabalho. Pode alegar que desconhecia seus direitos e era explorado e a Justiça tende a aceitar sua argumentação.

Algumas medidas são essenciais para modernizar essa relação, tais como: sucumbência proporcional; justiça gratuita só com a assistência sindical; e limite de indenização de 12 vezes o último salário. Atualmente as causas são apresentadas com valores completamente desproporcionais.

Outra regra que precisa ser ajustada refere-se à possibilidade de reapresentação do pedido por parte do trabalhador, mesmo que não compareça à audiência, dentro de dois anos. De outra parte, a ausência do empregador, normalmente tem consequências graves com possível condenação à revelia. Entendemos que o próprio prazo de dois anos é excessivo, uma vez que estimula o ex-empregado, que já havia recebido sua rescisão, a buscar ganhos adicionais diante de dificuldades financeiras.

Além disso é importante coibir a possibilidade de venda de causa, estabelecer que o acordo no sindicato tem que valer como quitação, ampliar a arbitragem e mediação com quitação, e definir que os honorários periciais, quando houver a condenação, têm que ser pagos pelo empregado.

Cabe refletir que a situação existente em 1943, quando foi instituída a Consolidação das Leis do Trabalho, em que havia um elevado percentual de trabalhadores analfabetos, já não ocorre mais, o que torna urgente o envolvimento da sociedade num debate sobre a modernização dessas normas, onde deverão exercer papel essencial a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho, o Conselho Nacional de Justiça, a Associação de Magistrados do Brasil e o próprio Tribunal Superior do Trabalho.

É fundamental diminuir a demanda de litígios na justiça trabalhista. Dados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho mostram que, em 2014, as diferentes instâncias receberam 3.544.839 de processos, dos quais 3.396.691 foram julgados, restando um resíduo de 1.576.425 processos. Em 2015, até o presente momento, já foram recebidos 3.156.221 processos, havendo um resíduo de ações não julgadas de 2.044.756. Sem a revisão e reforma dessa legislação, continuaremos alimentando esse ciclo em que há cada vez mais demandas, que exigem cada vez mais magistrados e servidores, que necessitam de cada vez mais instalações e equipamentos, tendo um custo exorbitante para o País .

Tais medidas implicam alterações na legislação, mas é preciso que seja dado início a esse debate imediatamente. A situação atual é danosa às empresas e ao nosso desenvolvimento econômico, o que acarreta prejuízos aos empregados também.

Nesse sentido, estamos propondo cancelamentos de despesas de maneira substancial, como forma de estimular uma reflexão sobre a necessidade e urgência de tais mudanças. O objetivo final é melhorar a justiça do trabalho, tornando-a menos onerosa e mais eficiente, justa e igualitária.

Outros órgãos do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, assim como o Ministério Público também estão tendo cortes nas programações para investimentos e custeio da máquina administrativa. Considerando as atuais restrições fiscais, é imperioso contar com a compreensão e contribuição de todos os órgãos na busca do equilíbrio fiscal. No caso do Judiciário e do Legislativo, o corte médio ficou em 15% das dotações para custeio. Já o Ministério Público da União, considerando o papel fundamental que tem desempenhado nos recentes escândalos de corrupção, teve cortes de apenas 7,5% das dotações para custeio, como forma de não prejudicar o andamento de seus trabalhos, especialmente no que diz respeito ao às atividades relacionadas à Operação Lava Jato. Nesses órgão o corte médio nas previsões de investimentos ficou em 40%.

Com relação ao auxílio-reclusão, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.942/2015, de nossa autoria, que altera as regras de concessão desse benefício. De acordo com a legislação atual, a duração mínima do benefício depende do número de contribuições mensais vertidas à previdência social, do tempo de casamento ou de união estável e do tipo e idade do dependente, podendo variar entre 4 meses e todo o período em que o segurado permanecer recluso. O que propomos é vincular o tempo de recebimento do benefício ao período de contribuição do segurado. Pelo citado projeto de lei, a concessão do auxílio-reclusão será por um período máximo variável de 3 a 5 meses, sob condições

semelhantes às do seguro-desemprego. O recebimento a que os dependentes do preso terão direito será, assim, procedente da sua contribuição previdenciária, o que tornará o sistema brasileiro mais justo.

Há diversas propostas em tramitação que sugerem a extinção desse benefício. Optamos, porém, por uma medida menos extrema que aperfeiçoa o auxílio-reclusão, mantendo-o por um período limitado. A família não ficará desamparada de imediato e terá um período para encontrar um meio de sustento.

O direito ao auxílio, pelo regime que propomos, continuará a ser somente dos dependentes do segurado preso, nas mesmas condições dos beneficiários da pensão por morte, ou seja, do cônjuge ou companheiro, do irmão, do filho, ou pessoa a ele equiparada, com idade até 21 anos ou inválidos. O valor pago mensalmente também continuará a ser independente do número de beneficiários do segurado e calculado pela média dos seus salários, limitado atualmente a R$ 1.089,72.

No sistema atual, o preso, além de representar um alto custo de internação (mais de R$ 3 mil por detento), ainda incorre em despesas adicionais para os cofres da previdência. Nos últimos quatro anos, o gasto acumulado com o auxílio-reclusão superou a cifra de R$ 2 bilhões. Em 2014, o gasto foi de R$ 572,043 milhões e, até setembro de 2015, totaliza R$ 417,81 milhões. A expectativa de gasto em 2016 é de R$ 636,7 milhões. A aprovação do PL 3.942/2015 contribuirá para a redução dessa despesa em 50% do valor estimado no atual regime, representando uma economia de R$ 318,3 milhões.

Por fim, destacamos demanda do Ministério do Planejamento, no sentido de ampliar em R$ 1,5 bilhão as dotações destinadas ao Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (Seguro-Defeso).

Recentemente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento suspendeu, por meio da Portaria Interministerial nº 192, de 5 de outubro de 2015, a concessão desse benefício de modo a promover o recadastramento dos pescadores artesanais e a revisão dos períodos de defeso, por meio dos comitês permanentes de Gestão e Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros. Segundo o MAPA, a evolução acelerada do total de recursos aplicados no programa nos últimos anos, que chega a R$ 3,4 bilhões em 2015, indica um número de beneficiários próximo a um milhão de pescadores artesanais, o que diverge do censo oficial e implica a revisão dos critérios de elegibilidade. Há também casos de beneficiários que têm no programa uma segunda remuneração, o que é vedado pela legislação. No entanto, a Portaria teve seus efeitos suspensos, em razão da edição do Decreto Legislativo nº 293, de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 11.12.2015.

A despeito da autorização para retomar os pagamentos, verificamos que, assim como no caso do Programa Bolsa-Família, a evolução dos gastos com esse auxílio nos últimos anos indica inobservância de critérios mínimos de avaliação e controle, o que permitiu um crescimento explosivo das despesas. Em função disso, não consideramos razoável o incremento das despesas previstas para essa finalidade. Também nesse caso devem ser aprimorados os aspectos de gestão e controle, para garantir que sejam atendidos apenas os beneficiários que atendam aos requisitos legais.

5. OUTRAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO AJUSTE FISCAL DE LONGO PRAZO

5.1 Previdência, Assistência e Trabalho

Em 31 de agosto, quando o Poder Executivo encaminhou proposta orçamentária com déficit primário de R$ 30,5 bilhões, entendemos desde o início que essa decisão traria graves consequências para o País, sendo a mais visível a perda do grau de investimento junto às principais agências de classificação de risco.

Em função disso, solicitei às Consultorias de Orçamento da Câmara e do Senado elaboração de estudo com o objetivo de aprofundar a análise da proposta apresentada e ampliar o debate no âmbito do Congresso Nacional, buscando alternativas que contribuam para o alcance do equilíbrio fiscal.

O Estudo Técnico Conjunto nº 3/2015 (ETC 3/2015)[14], intitulado "Alternativas para o Ajuste Fiscal - 47 Medidas para Redução do Déficit no PLOA 2016: Emergenciais e de Longo Prazo" oferece subsídios e lista alternativas para reduzir o déficit, o que inclui medidas com impacto direto no orçamento de 2016 e outras de ordem estrutural, com efeito de longo prazo. O enfoque principal desse trabalho é o ajuste fiscal sob a ótica da redução das despesas orçamentárias, sejam discricionárias ou obrigatórias. Entretanto, foram apresentadas alternativas no âmbito das contribuições previdenciárias (sem instituição de novos tributos), que impactam positivamente as receitas tributárias, contribuindo também para equilibrar as contas públicas.

Importante ressaltar que o trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou de parlamentares, nem da Comissão Mista. Foi elaborado a partir de contribuições de Consultores de Orçamento das Consultorias e constitui um rol de sugestões que devem ser apreciados levando em conta não só as questões econômicas, mas também a conjuntura política e social.

No sentido de equacionar os problemas mais urgentes e encontrar o equilíbrio necessário entre receitas e despesas para 2016, o ETC 3/2015 aponta medidas emergenciais orientadas para redução de gastos em despesas selecionadas, consideradas "menos essenciais", bem como em despesas discricionárias e obrigatórias com maiores impactos nas despesas federais previstas no PLOA 2016.

Dentre os cortes sugeridos, estão despesas com diárias de pessoal civil e militar, passagens e despesas de locomoção, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, benefícios a servidores, auxílio moradia, material permanente e material de consumo. Além de redução nessas despesas, o Estudo propõe ainda ajustes seletivos em outros tipos de despesas, como as inversões financeiras (aquisição de imóveis), as transferências voluntárias a estados e municípios, os subsídios, o programa de aceleração do crescimento (PAC), remuneração dos servidores e provimento de cargos públicos, e na área de saúde.

O Estudo em referência foi objeto de discussão junto a diversos órgãos do Poder Executivo que, com base em algumas sugestões, anunciou em 15/09/2015 uma relação de medidas, prevendo aumento de receitas e redução de despesas, visando converter o déficit de R$ 30,5 bilhões em um superávit primário de R$ 34,4 bilhões. O quadro a seguir apresenta comparativo entre as propostas.

[14] Disponível para consulta em: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/estudos/2015/estc03-2015

MEDIDAS DE AJUSTE - PLOA 2016

R$ Bilhões

ITEM	Estudo - Consultorias (2)	Executivo (1)	Dispositivo Legal
I - ESFORÇO FISCAL POR MEIO DO AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DA UNIÃO (+)	**9,0**	**45,7**	
a) Redução de renúncia de receitas	-	5,9	
Reintegra	-	2,0	Decreto 8.415/2015
PIS/Cofins (REIQ)	-	0,8	MP 694/2015
JCP (IRPJ/CSLL)	-	1,1	MP 694/2015
Inovações Tecnológicas	-	2,0	MP 692/2015
b) Aumento decorrente de alteração na legislação (inclusive mudança de alíquotas por meio de decreto)	9,0	39,8	
CPMF (valor líquido esperado, considerando-se redução no IOF)	-	32,0	PEC 140/2015
Imposto de Renda sobre Ganho de Capital	-	1,8	MP 692/2015
30% das Contribuições para o Sistema S + Contribuição Previdenciária sobre a Folha de Empregados	9,0	6,0	NÃO ENVIDADO
II - ESFORÇO FISCAL POR MEIO DE CORTES DE DESPESAS (+)	**32,4**	**26,0**	
a) Gastos com Pessoal	14,5	10,5	
Adiamento de Reajuste	11,9	7,0	PLOA
Cumprimento do teto remuneratório	0,8	0,8	PL 3.123/2015
Eliminação do abono de permanência	-	1,2	PEC 139/2015
Suspensão de concursos	1,8	1,5	PLDO E PLOA
b) Programa de Aceleração do Crescimento p PAC	6,0	8,6	
Minha Casa, Minha Vida	6,0	4,8	PLP 328/2013
Demais Programas do PAC	-	3,8	PLDO
c) Ações e Serviços Públicos de Saúde	3,1	3,8	PLDO
d) Custeio Administrativo	7,7	2,0	Decretos 8.540/2015 e 8.541/2015
e) Subsídios do Programa de Garantia de Preços Mínimos	1,1	1,1	PLOA
III - ESFORÇO FISCAL PARA 2016 (I + II)	**41,4**	**71,7**	

(1) Anúncio do Poder Executivo em 15/09/2015

(2) Estudo Conjunto: "Alternativas para o ajuste fiscal - 47 medidas para redução do déficit no PLOA 2016. Emergenciais e de Longo Prazo" - CONOF/CD e CONORF/SF

Entre as propostas anunciadas pelo Poder Executivo, verifica-se que várias medidas não atingiram na totalidade os objetivos pretendidos ou simplesmente não foram implementadas pelo próprio Governo.

Do lado da despesa, a PEC 139/2015, que extingue o abono permanência, por exemplo, está com a tramitação parada. De outro lado, várias medidas que visam ampliar a arrecadação de receitas, encontram forte resistência. A proposta inicial de instituir a CPMF e obter receita líquida de R$ 32,0 bilhões foi reduzida para R$ 10,2 bilhões. O Poder Executivo também anunciou a redução de 30% nas alíquotas pagas pelas empresas diretamente ao Sistema S e Sebrae, com concomitante oneração da tributação da contribuição previdenciária incidente sobre a folha em 0,9%. Porém, essa proposta sequer foi envidada à apreciação do Congresso Nacional.

O Estudo alerta que um equilíbrio fiscal duradouro só será alcançado com a adoção de um conjunto de reformas que busquem a solução de problemas estruturais, especialmente nas áreas de previdência, assistência e trabalho.

As áreas de Previdência, Trabalho e Assistência Social apresentam uma despesa de R$ 691 bilhões de reais no PLOA 2016, representando 57,1% do total, sem considerar o pessoal ativo nos respectivos ministérios, mas contando todos os aposentados e pensionistas da União. A relevância dos números demonstra a importância do controle dos gastos públicos nessas áreas.

No Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o déficit mais que dobrará em apenas dois anos, avançando de R$ 56,7 bilhões (1,03% do PIB) em 2014 para R$ 124,8 bilhões em 2016 (2% do PIB), representando um aumento de 120%. Conforme o Estudo das Consultorias, no longo prazo o problema se agravará ainda mais, podendo o déficit chegar a 9,24% do PIB em 2060.

O RGPS está fundamentado em um regime de repartição simples, no qual as contribuições dos trabalhadores da ativa financiam o pagamento dos aposentados e pensionistas. Aspectos demográficos da população influenciam, portanto, os resultados do sistema no longo prazo. Segundo registrado no ETC 3/2015, a expectativa de sobrevida da população aumentou consideravelmente nas últimas décadas, principalmente entre as mulheres. Em 1930/40 a expectativa de sobrevida de um homem e uma mulher com 60 anos era de 13 e 14 anos, respectivamente. Em 2010, de 20 e 23 anos, representando uma variação de 54% e 64%.

Evolução da expectativa de sobrevida no Brasil - 1930/2010¶

Idade¤	1930/40¤		1970/80¤		2000¤		2010¤	
	Homem¤	Mulher¤	Homem¤	Mulher¤	Homem¤	Mulher¤	Homem¤	Mulher¤
0¤	39¤	43¤	55¤	60¤	64¤	72¤	70¤	77¤
10¤	45¤	48¤	53¤	57¤	58¤	65¤	62¤	69¤
20¤	38¤	40¤	45¤	48¤	48¤	55¤	53¤	59¤
30¤	31¤	33¤	37¤	40¤	40¤	46¤	44¤	50¤
40¤	24¤	26¤	29¤	32¤	31¤	36¤	35¤	40¤
50¤	18¤	20¤	22¤	24¤	23¤	27¤	27¤	31¤
55¤	16¤	17¤	19¤	21¤	19¤	23¤	23¤	27¤
60¤	13¤	14¤	16¤	17¤	16¤	19¤	20¤	23¤
65¤	11¤	11¤	13¤	14¤	13¤	15¤	16¤	19¤
70¤	8¤	9¤	11¤	11¤	10¤	12¤	13¤	16¤

Fonte: Projeções Financeiras e Atuariais Para o Regime Geral de Previdência Social — RGPS. Março de 2015¤
Elaboração: MPS¤
Obs. Valores arredondados para a unidade mais próxima.¤

No que se refere à taxa de fecundidade, esta declinou rapidamente nos últimos anos. Em 1960 as mulheres tinham em média 6,3 filhos, em 2010 esse indicador era de 1,86.

Evolução da Taxa de Fecundidade - Brasil - 1940-2010¶

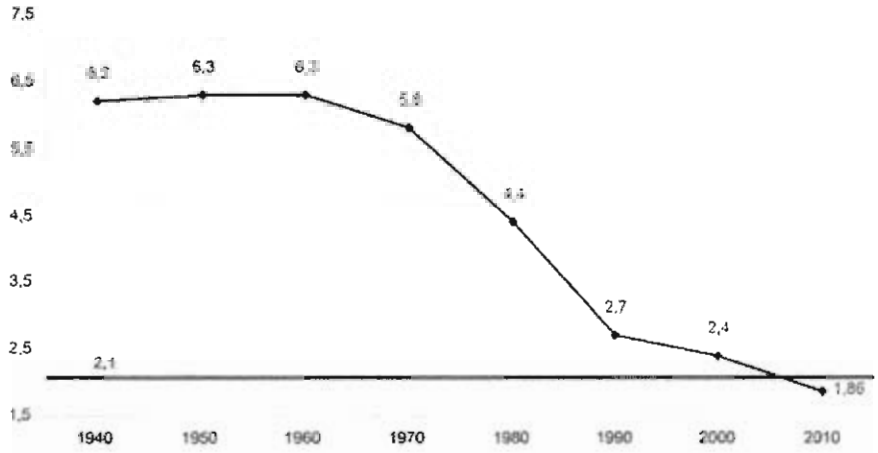

Fonte: Projeções Financeiras e Atuariais Para o Regime Geral de Previdência Social — RGPS. Março de 2015. ¶
Elaboração: MPS¶

De acordo com o Estudo, conviveremos futuramente com um grande contingente de pessoas idosas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2050, haverá 66,4 milhões de idosos. Em 2000 haviam 14,2 milhões. Em 2050 haverá para cada idoso15 1,9 pessoa em idade produtiva16. Em 2000 essa proporção era de 7,3. Consequentemente, haverá um menor universo de contribuintes conjugado com um maior universo de beneficiários, o que agravará ainda mais o desequilíbrio do RGPS.

Pirâmide Etária da População Brasileira

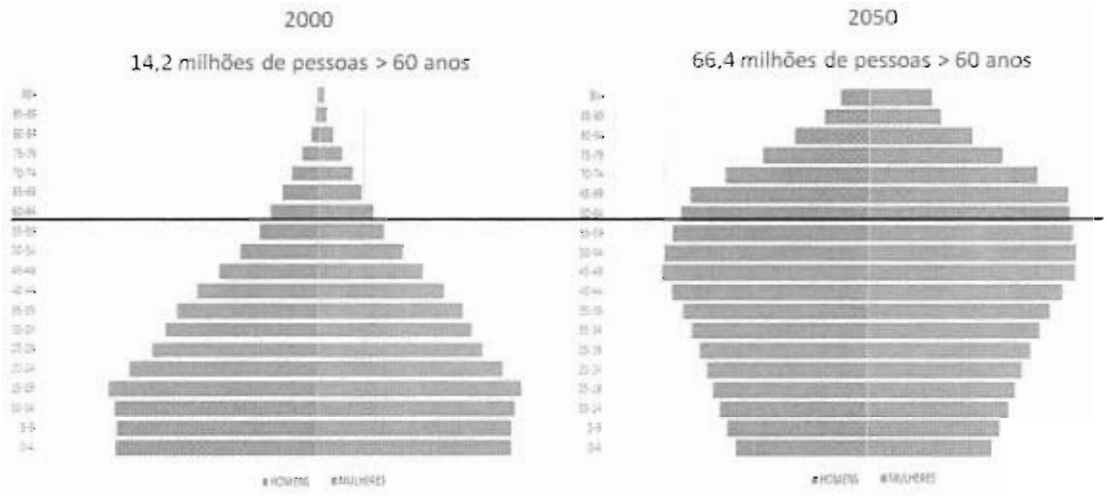

Fonte de dados primários: IBGE_Projeções 2013.
(http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm)

Outros estudos demonstram que o sistema previdenciário brasileiro é bastante complexo e não há uma integração adequada entre os benefícios o que desestimula a formalização, além de criar privilégios e injustiças. O alto montante de gastos e a perspectiva de manutenção de uma trajetória crescente e problemática desses gastos para as contas públicas fatalmente comprometerá a garantia de pagamento de benefícios para

[15] Foi considerado como idoso todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

[16] Foi considerado como pessoa em idade produtiva todas as pessoas com idade entre 16 e 59 anos

as gerações futuras. Portanto, adiar a resolução do problema apenas trará maiores custos financeiros e emocionais para a população brasileira.

Com o intuito de equilibrar o orçamento para 2016 e, principalmente, resolver o problema fiscal estrutural que emperra o crescimento do país, foi proposto pelas Consultorias um conjunto de medidas que, caso fossem implementadas em sua integralidade, representariam um impacto de R$ 73,7 bilhões na LOA de 2016 e R$ 1,32 trilhão de reais ao longo de 10 anos. Esse impacto positivo se daria tanto pela redução de despesas (R$ 38,22 bilhões) quanto pelo aumento das receitas (R$ 35,5 bilhões). Todavia, não seria criado nenhum novo tributo.

A ampla reforma previdenciária proposta está baseada em sete pilares: (i) aumentar a idade média de aposentadoria programada; (ii) igualar lentamente a idade de aposentaria de homens e mulheres; (iii) reduzir as aposentadorias por invalidez; (iv) corrigir as distorções da previdência rural e gradativamente igualar as regras de aposentadoria às dos trabalhadores urbanos; (v) adequar as regras de pensão por morte ao padrão mundial; (vi) igualar os critérios de aposentadoria dos servidores públicos aos dos demais trabalhadores e cobrar uma contribuição maior daqueles que tem privilégios; e (vii) melhorar a gestão do RGPS, reduzindo fraudes e derrotas no judiciário, cancelando benefícios indevidos, integrando com outros órgãos governamentais e aumentando a eficácia da reabilitação profissional.

Além da reforma previdenciária, foi proposta uma integração entre os benefícios contributivos da previdência e não contributivos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), aumentando dessa forma o incentivo à contribuição, reduzindo os custos operacionais e fazendo justiça a quem contribuiu.

Na área trabalhista propõe-se reduzir a rotatividade no mercado de trabalho, aumentar a produtividade e ter um modelo de relações de trabalho mais flexível, que dê instrumentos aos sindicatos, em momentos de crise, para negociar ajustes temporários com os empregadores que minimizem o desemprego.

O Poder Executivo optou por não tratar dessas questões no bojo da discussão orçamentária, mas instituiu o Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e Previdência Social, cuja primeira reunião ocorreu em 02 de setembro deste ano.

Sabemos que medidas de tamanha envergadura não são plausíveis de serem implementadas dentro de uma discussão política de curto prazo, tampouco no curto espaço de tempo de tramitação da lei orçamentária anual. Espera-se aqui lançar luz sobre um sério problema brasileiro e apresentar propostas para sua solução. Certamente, durante o caminho, serão realizados aprimoramentos nas propostas apresentadas, o que permitirá o equilíbrio entre o atendimento das demandas sociais e a capacidade do Estado para pagamento dessas demandas.

5.2 Teto remuneratório do funcionalismo

O Projeto de Lei nº 3.123, de 2015, que disciplina as regras sobre a aplicação do teto constitucional encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados. O governo estima uma economia de R$ 800 milhões anuais com a aprovação da norma. Porém, com as alterações introduzidas na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público há potencial de aumento de despesa de cerca de R$ 1,5 bilhão. Entendemos que não está sendo dada a atenção adequada a esse tema.

Os membros do Poder Judiciário, por exemplo, contam com o seguinte rol de benefícios:

1 - retribuição pelo exercício, enquanto este perdurar, em comarca de difícil provimento;
2 - exercício da Presidência de Tribunal e de Conselho de Magistratura, da Vice-Presidência e do encargo de Corregedor;
3 - investidura como Diretor de Foro;
4 - exercício cumulativo de atribuições, como nos casos de atuação em comarcas integradas, varas distintas na mesma Comarca ou circunscrição, distintas jurisdições e juizados especiais;
5 - substituições;
6 - diferença de entrância;
7 - coordenação de Juizados;
8 - direção de escola;
9 - exercício como Juiz Auxiliar na Presidência, na Vice-Presidência, na Corregedoria e no Segundo Grau de Jurisdição;
10 - participação em Turma Recursal dos Juizados Especiais;
11 - ajuda de custo para mudança e transporte;
12 - auxílio-moradia;
13 - diárias;
14 - auxílio-funeral;
15 - indenização de transporte;
16 - outras parcelas indenizatórias previstas na Lei Orgânica da Magistratura Nacional de que trata o art. 93 da Constituição Federal;
17 - remuneração ou provento decorrente do exercício do magistério;
18 - benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas;
19 - auxílio pré-escolar;
20 - benefícios de plano de assistência médico-social;
21 - gratificação pelo exercício da função eleitoral;
22 - gratificação de magistério por hora-aula proferida no âmbito do Poder Público;
23 - bolsa de estudo que tenha caráter remuneratório;
24 - abono de permanência em serviço;
25 - auxílio alimentação;
26 - conversão de férias em abono pecuniário;
27 - adiantamento de férias;
28 - décimo terceiro salário;
29 - terço constitucional de férias.

Os membros do Ministério Público, por sua vez, contam com os seguintes benefícios equivalentes:

1 - diferença de entrância ou substituição ou exercício cumulativo de atribuições;
2 - gratificação pelo exercício da função de Procurador-Geral, Vice Procurador-Geral ou equivalente e Corregedor-Geral, quando não houver a fixação de subsídio próprio para as referidas funções;
3 - gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento nos gabinetes do Procurador-Geral, Vice Procurador-Geral ou equivalente, Corregedor-Geral ou em outros órgãos do respectivo Ministério Público, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça, na forma prevista no inciso V do art. 37 da Constituição Federal;
4 - exercício em local de difícil provimento;
5 - incorporação de vantagens pessoais decorrentes de exercício de função de direção, chefia ou assessoramento e da aplicação do parágrafo único do art. 232

da Lei Complementar 75 de 1993, ou equivalente nos Estados, aos que preencheram os seus requisitos até a publicação da Emenda Constitucional nº 20, em 16 de dezembro de 1998;
6 - direção de escola do Ministério Público.
7 - gratificação pelo exercício de função em conselhos ou em órgãos colegiados externos cuja participação do membro do Ministério Público decorra de lei;
8 - ajuda de custo para mudança e transporte;
9 - auxílio-alimentação
10 - auxílio-moradia;
11 - diárias;
12 - auxílio-funeral;
13 - indenização de férias não gozadas;
14 - indenização de transporte;
15 - licença-prêmio convertida em pecúnia;
16 - outras parcelas indenizatórias previstas em lei.
17 - benefícios percebidos de planos de previdência instituídos por entidades fechadas, ainda que extintas;
18 - benefícios percebidos do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em decorrência de recolhimento de contribuição previdenciária oriunda de rendimentos de atividade exclusivamente privada.
19 - auxílio pré-escolar;
20 - benefícios de plano de assistência médico-social;
21 - bolsa de estudo que tenha caráter remuneratório
22 - adiantamento de férias;
23 - gratificação natalina;
24 - adicional constitucional de férias;
25 - remuneração ou provento decorrente do magistério, nos termos do art. 128, inciso II, alínea d, da Constituição Federal;
26 - gratificação pela prestação de serviço à Justiça Eleitoral de que trata o art. 50, VI, da Lei nº 8.625/93 e a Lei nº 8.350/91;
27 - gratificação pela participação, como membro, em sessão do Conselho Nacional do Ministério Público ou do Conselho Nacional de Justiça;
28 - gratificação de magistério por hora-aula proferida no âmbito do Poder Público;
29 - abono de permanência em serviço, no mesmo valor da contribuição previdenciária, conforme previsto no art. 40, § 19, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Em ambos os casos, pelas regras atuais, cerca de dois terços desses benefícios constituem parcelas que podem se somar ao subsídio mensal, sem incidência do teto constitucional. O mais grave é que boa parte desses auxílios são instituídos por decisão dos próprios poderes.

No caso do auxílio-moradia, a Associação dos Juízes obteve liminar cujos efeitos foram estendidos pelo Ministro Luiz Fux a todos os juízes e promotores do Brasil. No Estado de Goiás, os membros já estão recebendo valores retroativos relativos a cinco anos. Causa perplexidade o fato de que uma decisão, ainda em caráter liminar, provoque despesas dessa ordem, gerando dúvidas sobre a devolução desses valores, caso essa decisão não seja confirmada posteriormente.

Em julgamento recente (18/11/2015), sobre o Recurso Extraordinário 606358, o STF estabeleceu que as vantagens pessoais que compõem os salários de servidores públicos devem respeitar o teto do funcionalismo. Por 9 votos a 1, os ministros entenderam

que devem ser cortados os valores decorrentes dessas vantagens que superarem o limite legal, aplicando-se essa regra inclusive aos benefícios incorporados antes da Emenda Constitucional nº 41 de 2003. Os ministros sustentaram que a Constituição estabelece que as remunerações e vencimentos nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não podem ultrapassar o subsídio mensal de ministro do STF e criticaram medidas aprovadas para burlar o teto.

O Ministro Teori Zavascki afirmou: "no Brasil, precisamos colocar um ponto final nessa questão do teto. Estamos saindo por subterfúgios para fugir do comando do estabelecimento de teto remuneratório. Não chamamos mais de verba pessoal, mas de verba indenizatória. Está na hora da sociedade brasileira respeitar a Constituição".

O Presidente do STF, Ministro Ricardo Lewandowski, também afirmou que estão combatendo excessos e considerou que a decisão não fere direitos adquiridos pela incorporação das verbas.

O Ministro Gilmar Mendes cobrou um amplo debate sobre verbas que não são consideradas no teto, especialmente no Judiciário, como o adicional para juiz que acumula processos ou varas e o auxílio moradia: "é urgente a discussão sobre esse tema. É claro que se deve pagar um salário adequado, mas que seja legítimo e não fruto de concessões. É chegada a hora de discutirmos."

O Ministro também criticou as verbas instituídas pelo Ministério Público: "o Ministério Público também se excedeu. O país imerso numa crise, discutindo se paga ou não o Bolsa Família, aí a gente discute se procurador pode ou não andar de primeira classe. Nós perdemos os paradigmas, perdemos os referenciais e precisamos sofrer um choque".

Segundo o Ministro Gilmar Mendes, "temos que fazer uma profunda autocrítica, porque estamos obviamente dando mau exemplo e ficamos sem condições de olharmos para os nossos servidores e para os jurisdicionados diante dessas gambiarras que estamos produzindo, com liminares, decisões e portarias."

É, portanto, necessário regular definitivamente essa questão, de modo a evitar que remunerações com valores de até R$ 90 mil sejam pagas mensalmente, como facilmente se pode constatar por meio de consulta ao Portal da Transparência de cada órgão. No nosso entendimento, a mudança de postura com relação a ocorrência de abusos deve permear a ação do poder público, tanto no uso do dinheiro público para o atendimento de programas sociais, quanto no pagamento dos mais bem remunerados servidores da União.

6. EXCESSO DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A importância do orçamento público, e da sua aprovação pelo Legislativo, decorre da credibilidade e da legitimidade desse instrumento de planejamento. O planejamento orçamentário eficaz implica uma diligente previsão do fluxo de recursos financeiros, ao longo do exercício, que possam efetivamente ser utilizados no pagamento das despesas autorizadas. Trata-se de otimizar a previsibilidade orçamentária, uma das condições para assegurar a transparência das ações governamentais.

Contudo, é comum a avaliação de que o orçamento constitui "peça de ficção". Essa crítica em geral refere-se à distância entre o que consta da lei orçamentária e o que o governo efetivamente acaba realizando em cada exercício.

No âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o montante das despesas autorizadas (lei orçamentária + créditos adicionais) costuma extrapolar a real disponibilidade financeira que se verifica ao longo do exercício, revelando o que se

denomina "excesso de autorização orçamentária" em relação à disponibilidade de recursos que se espera sejam arrecadados até o final do exercício financeiro.

O excesso de autorização conduz a duas alternativas indesejáveis: contingenciamento de gastos, caso isso seja possível, ou o descumprimento da meta de resultado fiscal. Ocorrência que deveria ser atípica, o contingenciamento já se tornou etapa natural do ciclo orçamentário da União, o qual atinge tanto a despesa orçamentária (limitação de empenho e de pagamento) quanto a inscrita em restos a pagar (limitação de pagamento).

Neste ponto chamamos a atenção para uma das principais causas que conduzem ao excesso de autorizações orçamentárias: as superestimativas de receitas. A estimativa a maior da receita na elaboração do orçamento cria a ilusão de se poder ampliar a autorização de despesas sem afetar a meta fiscal nele implícita. Essa superestimativa, mantida a meta fixada na LDO, provoca excesso de autorização orçamentária.

Existe uma relação causal entre exagero na projeção das receitas, excesso de autorização de despesas e necessidade de contingenciamento orçamentário. Portanto, o caminho prudente é elaborar um orçamento que permita um diagnóstico confiável das finanças públicas, de modo que se evite o contingenciamento ou, se este se impuser diante de circunstâncias adversas da economia, que ocorra apenas residualmente.

A superestimativa da receita pode resultar de decisão do Executivo e/ou do Congresso Nacional, quando se recorre a projeções de variáveis macroeconômicas demasiadamente otimistas e a estimativa de receitas atípicas de improvável realização. Uma razão para agir assim seria a possibilidade de acomodar programações para as quais estimativas mais conservadoras seriam insuficientes, ou evidenciar um resultado fiscal implícito no orçamento adequado às disposições da lei de diretrizes orçamentárias.

A tabela 6 mostra a evolução da receita primária de 2009 a 2016, tanto no que se refere às projeções, constantes dos projetos e das respectivas leis orçamentárias, como a efetiva arrecadação a cada exercício financeiro.

TABELA 6 - RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS [1]

(R$ milhões)

	Proposta	Lei	Realizado	Diferenças		Memo:
				Realizado e Proposta	Realizado e Lei	Acréscimo Congresso
2004	398.554	411.133	420.550	21.996	9.417	12.579
2005	457.404	482.454	490.737	33.333	8.283	25.050
2006	526.219	545.902	545.630	19.411	-272	19.683
2007	603.411	618.272	620.357	16.947	2.085	14.862
2008	682.723	687.577	717.442	34.719	29.865	4.855
2009	808.884	805.286	740.628	-68.256	-64.658	-3.598
2010	853.606	873.895	846.247	-7.359	-27.648	20.289
2011	967.626	990.475	991.038	23.412	563	22.849
2012	1.097.341	1.127.323	1.058.455	-38.886	-68.868	29.982
2013	1.214.292	1.238.145	1.169.968	-44.324	-68.177	23.853
2014[2]	1.298.354	1.314.613	1.282.708	-15.645	-31.904	16.259
2015[3]	1.447.658	1.447.800	1.260.310			
2016[4]	1.425.874	1.451.945				

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.
[1] Exclui receitas decorrentes da cessão onerosa de barris de petróleo à Petrobrás.
[2] Realizado se refere à estimativa constante da 4ª Avaliação Bimestral.
[3] Realizado corresponde ao estimado no Relatório de Avaliação do 5º Bimestre SOF/MP
[4] Lei Corresponde ao Relatório da Receita aprovado na CMO

Examinando a tabela, verifica-se claramente a significativa discrepância entre receitas estimadas e efetivamente realizadas nos últimos exercícios financeiros. Observe-se que, em muitos casos, os números alusivos às receitas primárias encontram-se superestimados desde a elaboração do PLOA. Esses dados são melhor visualizados no gráfico que segue.

GRÁFICO - RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

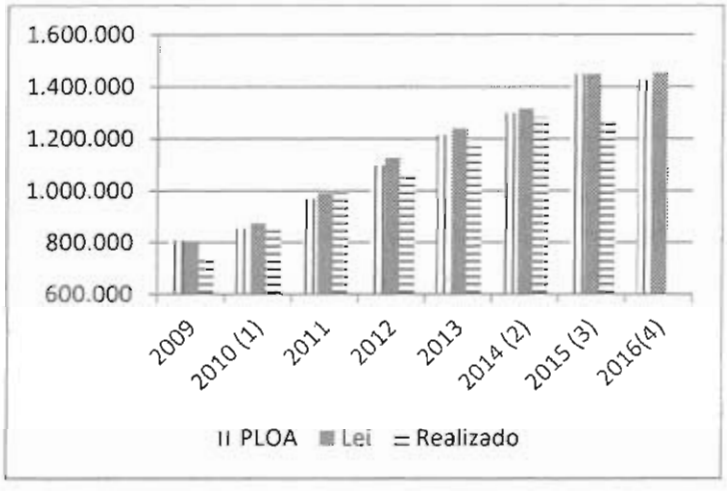

A adoção de parâmetros irrealistas para a elaboração das propostas orçamentárias e a consequente disparidade entre as receitas previstas e realizadas motivou a realização de levantamento de conformidade pelo Tribunal de Contas da União destinado a "identificar os critérios de previsão de indicadores macroeconômicos utilizados para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) da União, comparar os valores preditos com os realizados e verificar possíveis discrepâncias e possíveis efeitos sobre a execução orçamentária e as finanças públicas".

Conforme o Acórdão 1723/2015-Plenário, proferido nos autos do processo TC 020.367/2014-7:

> "Em vista da utilização de indicadores inadequados, mesmo com uma inflação maior do que a prevista, a arrecadação foi sistematicamente superestimada nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, nos valores de, respectivamente, R$ 265 bilhões, R$ 201,2 bilhões e R$ 281,3 bilhões.
> Vinte e três fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2013. Sete dessas fontes arrecadaram R$ 46,3 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 6,6 bilhões e desvio-padrão de R$ 5,3 bilhões. As outras dezesseis fontes arrecadaram R$ 331,2 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 20,7 bilhões e desvio padrão de R$ 45,9 bilhões.
> Vinte e três fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2012. Treze dessas fontes arrecadaram R$ 187,2 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 14,4 bilhões e desvio padrão de R$ 28,4 bilhões. As outras dez fontes arrecadaram R$ 387,5 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 38,8 bilhões e desvio padrão de R$ 84,2 bilhões.
> Dezenove fontes de recursos tiveram erro de previsão superior à casa do bilhão de reais no exercício de 2011. Dez dessas fontes arrecadaram R$ 35,5 bilhões a mais do que os valores previstos, com média de R$ 3,6 bilhões e desvio padrão de R$ 3,4 bilhões. As outras nove fontes arrecadaram R$ 304,9 bilhões a menos do que os valores preditos, com média de R$ 33,9 bilhões e desvio padrão de R$ 66,2 bilhões.
> Como resultado da não realização da arrecadação prevista e da manutenção e até expansão da despesa, os resultados primários foram insuficientes para auxiliar a politica monetária no controle dos preços dos respectivos períodos."

Essas ocorrências sistemáticas levam a vários efeitos nocivos para o planejamento público. Para evitar descumprimento da meta fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o excesso de autorização orçamentária conduzirá ao contingenciamento e/ou à redução da meta de resultado fiscal. Mas o fenômeno produz outros efeitos indesejáveis no campo da gestão pública e da transparência.

A aprovação de orçamentos inflados leva à suposição de haver cobertura financeira suficiente para as programações incluídas na lei orçamentária e em créditos adicionais. A sociedade e, muitas vezes os agentes públicos, ficam com a ideia equivocada quanto à capacidade do governo de entregar os bens e serviços previstos no orçamento. Assim, o excesso de autorização orçamentária cria uma ilusão quanto à existência de recursos e acena para uma expectativa equivocada quanto aos investimentos públicos.

A ilusão quanto à existência de recursos pode ser sucedida por um efeito colateral: a falsa impressão de austeridade nos gastos quando da edição dos decretos de contingenciamento na execução orçamentária, para fins de cumprimento da meta fiscal. De fato, ao se promover a limitação de empenho, não é a necessidade de correção de falhas na elaboração do orçamento e em suas alterações que se destacam, mas sim o ânimo de responsabilidade fiscal, que não significa necessariamente autêntica iniciativa de austeridade.

O contingenciamento estabelece limites de empenho por órgãos orçamentários, sem especificar as programações. Isso permite ao governo selecionar unilateralmente, com ampla liberdade, as programações que vai executar entre as que estão autorizadas. A lei orçamentária deixa de ser um plano de trabalho e passa a configurar um rol de escolhas, aumentando a margem de liberdade do gestor de escolher as programações. Isso reduz a importância do orçamento público como instrumento de planejamento, bem como do Congresso Nacional na definição da utilização dos recursos públicos.

Isso é agravado pelas alterações promovidas na meta estabelecida na LDO. Sobre essa questão, cabe registrar conclusão constante do Acórdão 1723/2015-Plenário, do TCU:

> "para adequar a despesa primária à realização da receita primária e alcançar a meta fiscal estabelecida em cada exercício, tem o Poder Executivo aprovado alterações de resultado fiscal, inclusive no último trimestre do ano. Essas modificações intempestivas lançam dúvida sobre a capacidade institucional de entregar o resultado projetado e maculam a credibilidade da política fiscal, com impacto sobre o custo de financiamento da dívida."

Desse modo, o excesso de autorização não permite conhecer antecipadamente que ações governamentais estão programadas para serem efetivamente implementadas ao longo do exercício financeiro, o que implica redução da previsibilidade e da transparência.

Esses efeitos danosos recaem especialmente sobre a execução das programações modificadas ou inseridas na lei orçamentária pelo Congresso Nacional, por intermédio de emendas. Até um passado recente atingia todas essas proposições, independentemente da inciativa. Com o advento do orçamento impositivo (Emenda Constitucional nº 86, de 17/03/2015) espera-se que esse problema seja minimizado em relação às emendas de inciativa individual.

Com relação às emendas coletivas, cumpre incialmente chamar a atenção para o fato de que, atualmente, não estão à disposição instrumentos de transparência que permitam acompanhar a execução dessas proposições individualmente.

Desse modo, podemos apenas estimar a média de execução dessas proposições, tomando por base a execução de programações que decorreram exclusivamente de emendas de bancadas e de comissões, conforme a tabela 7.

TABELA 7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROGRAMAÇÕES DECORRENTES EXCLUSIVAMENTE DE EMENDAS COLETIVAS (2013 A 2015)

R$

ANO	Grupo Autor	Autorizado[1]	Liquidado	% Execução
2013	Bancadas Estaduais	9.961.659.406	96.819.010	0,97
	Comissões	389.200.000	38.487.089	9,89
2014	Bancadas Estaduais	7.621.242.352	164.725.541	2,16
	Comissões	428.389.188	2.379.000	0,56
2015	Bancadas Estaduais	7.647.895.635	1.416.470	0,02
	Comissões	261.107.049	-	-
	Total	26.309.493.630	303.827.109	1,15

Fonte: PLOA 2016, SIGA Brasil e SIAFI.
[1] Lei + Créditos
[2] Valores atualizados até 06/11/2015.

Dos valores constantes da tabela 7, infere-se uma média de execução orçamentária das programações decorrentes de emendas coletivas (bancadas e comissões) de apenas 1,15% nos três últimos exercícios. A reversão dessa situação passa, certamente, pela adoção de postura fiscal mais prudente por parte do Congresso Nacional, especialmente na aprovação do orçamento (lei orçamentária e créditos adicionais) e de proposições que aumentem gastos públicos. Caso contrário, a cada exercício financeiro faltarão recursos para atender a totalidade das despesas programadas e, dada a meta fiscal, o contingenciamento será inevitável e prejudicará dotações incluídas ou acrescidas pelo Poder Legislativo.

7. CORREÇÕES E AJUSTES

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados pelos Relatores Setoriais e por este Relator Geral, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nas emendas, as correções e ajustes foram promovidas por iniciativa dos relatores, conforme as competências conferidas pelo Parecer Preliminar e pela Resolução nº 1/2006-CN. Em muitos casos os ajustes foram solicitados pelos próprios autores das proposições, por meio do Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas ao PLOA – Sisel, sendo que a análise dos pedidos levou em conta sempre a viabilidade técnica e a preservação da intenção original do autor. As solicitações de ajustes constam do Anexo 3.3.

Esclarecemos ainda que a redação final decorrente das decisões da CMO ou do Plenário do Congresso Nacional incorporará os seguintes ajustes para:

a) alteração da estrutura e organização dos órgãos do Poder Executivo, em decorrência da edição da Medida Provisória nº 696, de 2015;
b) cumprimento da meta de superávit primário da LDO 2016 e substituição de fontes vinculadas constantes da reservas de ajuste fiscal, na medida das disponibilidades, por fontes ordinárias utilizadas para o atendimento de emendas individuais e coletivas, sem implicar alteração nos valores alocados;
c) reclassificação do auxílio-moradia.

8. EMENDAS DE RELATOR GERAL

Conforme o parecer preliminar, as emendas de relator foram destinadas à correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, verificados no PLOA 2016 ou no processo de emendamento. Especificamente com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, o relator-geral foi autorizado a apresentar emendas para as finalidades previstas no item 9 da parte especial do Parecer Preliminar – Parpre.

De modo a tornar nosso trabalho o mais transparente possível, a tabela 8 demonstra, de modo resumido, as finalidades de emendas de relator geral apresentadas, segundo a finalidade específica.

TABELA 8 - EMENDAS DO RELATOR-GERAL

R$ 1,00

Emendas do Relator-Geral - Finalidades	Acréscimos	Cancelamentos
RESERVA DE RECURSOS		
Constituição da reserva de recursos - reserva de contingência	9.097.010.733	(9.097.010.733)
Reserva de recursos - devolução para a reserva de contingência	1.502.505.554	(1.502.505.554)
Reserva de recursos - reestimativa positiva	61.413.447.082	-
Cancelamento de despesas - reestimativa negativa	-	(11.136.146.884)
Recomposição de dotações - canc. em face de reest. negativa	10.819.010.512	(10.819.010.512)
Transferências constitucionais e legais	10.744.673.851	(10.744.673.851)
Transferências constitucionais e legais - cancelamento por reest. negativa	-	(155.962.231)
Corte prévio - atendimento das prioridades das bancadas	3.252.000.000	(3.252.000.000)
Corte prévio - complementação para atendimento de emendas individuais	1.502.505.554	(1.502.505.554)
Corte prévio - distribuição para atendimento de emendas coletivas	5.000.000.000	(5.000.000.000)
Cortes - meta fiscal e atendimento do RG	16.520.570.660	(16.520.570.660)
USOS		
Emendas autorizadas - item 9.V do parpre	980.338.348	(980.338.348)
AJUSTES TÉCNICOS		
Atendimento MAC	2.600.000.000	(2.600.000.000)
Benefícios vinculados ao SM - revisão dos parâmetros	1.814.000.000	(1.814.000.000)
Fundos Constitucionais	497.601.487	(497.601.487)
Ajuste técnico - Ofício 248-MP/2015	500.000	(500.000)
AJUSTE TÉCNICO - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS		
Ajuste no Orçamento de Investimento - Telebrás	33.041.218	(120.294.614)
Aumento de capital da Eletrobrás	5.950.000.000	(5.950.000.000)
Aumento de capital na Infraero	18.707.538	-
OUTRAS EMENDAS		
Corte prévio - Ofício 213-MP/2015	23.118.373.517	(23.118.373.517)
Abono Permanência	1.199.940.568	(1.199.940.568)
Apoio à alimentação escolar na educação básica	2.614.881.147	(2.614.881.147)
Manutenção de série histórica - Educação	3.899.900.000	(3.899.900.000)
Reserva - Custo Aluno Qualidade Inicial	2.614.881.147	(2.614.881.147)
Troca de fontes	116.192.911.534	(116.192.911.534)

Obs.: Autorização constante do item 9.IV do parecer preliminar, no montante de R$ 3,2 bilhões: i) MAC: R$ 2.600,0 milhões; ii) Farmácia Popular: R$ 500,0; iii) FUNASA: R$ 100,0 milhões. Tudo conforme indicação do relator setorial da saúde.

Cumpre ressaltar que a versão inicial do Parpre, submetida à apreciação da CMO, restringia a apresentação de emendas por parte da relatoria geral à correção de erros e omissões, assim como ajustes e adequações indispensáveis. Nosso objetivo, ao limitar o papel das relatorias, está em sintonia com o espírito da Resolução nº 1/2006 e tem por objetivo maior valorizar o papel de Bancadas e Comissões na apresentação das proposições. Entendemos que essa é a forma mais adequada de estimular e melhorar a atividade parlamentar.

Vale salientar que, na elaboração da lei orçamentária, por determinação regimental, todos os lançamentos e alterações promovidas no projeto de lei orçamentária devem ser objeto de emenda específica, gerada pelo sistema de elaboração. Por esse motivo, o relatório mostra um elevado número de emendas de relator relacionadas a ajustes técnicos para cancelamento de dotações em razão de redução da receita, troca de fontes, adequação da classificação institucional, funcional ou programática, e correção de erros e omissões informadas pelo Executivo nos termos do art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

9. PARECERES ÀS EMENDAS

Um total de 217 emendas foram apresentadas ao texto, sendo 44 aprovadas integralmente e 173 rejeitadas.

No que se refere às emendas à despesa, foi apreciado, após o exame de admissibilidade, um total de 7.846 emendas, das quais 7.228 individuais e 618 coletivas. As emendas individuais consideradas admitidas foram acolhidas em sua totalidade, representando um volume de recursos de, aproximadamente, R$ 9,09 bilhões. A tabela 9 apresenta os dados gerais de atendimento das emendas à despesa, segundo suas diferentes modalidades.

TABELA 9 - EMENDAS AO PLOA 2016 - DESPESA

Tipo de Autor / Tipo de Emenda / Decisão do Parecer	Nº Emendas	Valor Atendimento Setorial	Valor Atendimento Geral
Total Geral	**7.846**	**17.587.816.265**	**21.304.705.999**
Bancada Estadual	**449**	**6.808.272.210**	**8.925.661.944**
Apropriação	**424**	**6.635.016.075**	**8.737.391.892**
Aprovada	26	2.718.872.991	2.817.000.000
Aprovada Parcialmente	396	3.908.493.084	5.920.391.892
Rejeitada	1	-	-
Retirada Pelo Autor	1	7.650.000	-
Remanejamento	**25**	**173.256.135**	**188.270.052**
Aprovada	1	1.200.000	1.200.000
Aprovada Parcialmente	24	172.056.135	187.070.052
Comissão	**169**	**1.682.533.322**	**3.282.033.322**
Apropriação	**156**	**1.567.685.977**	**3.142.185.977**
Aprovada	1	2.173.725	2.173.725
Aprovada Parcialmente	152	1.565.512.252	3.140.012.252
Rejeitada	3	-	-
Remanejamento	**13**	**114.847.345**	**139.847.345**
Aprovada Parcialmente	11	114.847.345	139.847.345
Rejeitada	2	-	-
Individual	**7.228**	**9.097.010.733**	**9.097.010.733**
Apropriação	7.228	9.097.010.733	9.097.010.733
Aprovada	7.228	9.097.010.733	9.097.010.733

Cumpre destacar o aprimoramento do processo orçamentário, ao incorporar para 2016 o regime de impositividade de execução de uma emenda coletiva por bancada, constante do Substitutivo da LDO 2016. Espera-se, com isso, que as programações modificadas ou inseridas por emendas coletivas tenham sua relevância cada vez mais reconhecida na peça orçamentária, do mesmo que já vem ocorrendo com as emendas individuais.

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 7, de 2015 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016), na forma do Substitutivo apresentado por esta relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Brasília, 13 de dezembro de 2015.

Deputado RICARDO BARROS
RELATOR-GERAL

16.12.15

12:15

Relatorio

Comissão Mista de
Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 7/2015-CN)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

ADENDO/ERRATA AO SUBSTITUTIVO

de 16/12/2015, às 19h

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)

Relator-Geral: Deputado RICARDO BARROS (PP/RR)

ADENDO/ERRATA AO RELATÓRIO APRESENTADO SOBRE O PL Nº 7/2015-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

ITEM 1 – Adendo para suplementar a Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional: 20.608.2077.099F.0001 – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio de Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional
Valor: R$ 350.000.000,00
Nos termos do Ofício 266/2015 – MP, de 16/12/2015

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.

Deputado RICARDO BARROS
Relator-Geral

Comissão Mista de
Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 7/2015-CN)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

ADENDO/ERRATA AO RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)
Relator-Geral: Deputado RICARDO BARROS (PP/RR)

ADENDO/ERRATA AO RELATÓRIO APRESENTADO SOBRE O PL Nº 7/2015-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

ITEM 1 – Errata referente a disposições do texto da lei que constaram do Substitutivo apresentado à CMO.

1.1) No caput do art. 2º:

Onde se lê:

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de ~~R$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais)~~**R$ 2.068.546.057.004 (dois trilhões, sessenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, cinquenta e sete mil mil e quatro reais)**, incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

Leia-se:

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de ~~R$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais)~~**R$ 2.953.546.387.308 (dois trilhões, novecentos e cinquenta e três bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e oito reais)**, incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

1.2) No caput do art. 3º:

Onde se lê:

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de ~~R$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais)~~**R$ 2.068.546.057.004 (dois trilhões, sessenta e oito bilhões, quinhentos e**

quarenta e seis milhões, cinquenta e sete mil e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

Leia-se:

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de ~~R$ 2.903.425.049.341,00 (dois trilhões, novecentos e três bilhões, quatrocentos e vinte e cinco milhões, quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais)~~**R$ 2.953.546.387.308 (dois trilhões, novecentos e cinquenta e três bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e oito reais)**, incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:1.3) No § 2º do art. 4º:

ITEM 2 – Errata referente a indicador de uso

Altere-se a identificação de uso (IU) das programações orçamentárias relacionadas às emendas 3733.0002 ("1" para "0") e 6005.0003 ("2" para "0").

ITEM 3 – Errata de alteração de classificações orçamentárias

No Anexo I deste documento, apresentam-se alterações incidentes sobre programações constantes do Substitutivo ao PLOA 2016 com vistas a corrigir classificações orçamentárias.

ITEM 4 – Errata de troca de fontes da Reserva de Contingência

Troca de fontes, no âmbito da Reserva de Contingência (sequencial 023459), de 112 para 100 no valor de R$ 1.749.363.061 (emendas 81000035, 81000482 e 81000483).

ITEM 5 – Adendo para viabilizar a erradicação do *Aedes Aegypti*

Emenda para melhor viabilizar a erradicação do *Aedes Aegypti* (vetor da dengue, *zika* e *chikingunya*)

UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional: 10.305.2015.20YJ – Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde
Esfera: Seguridade Social
Subtítulo: Apoio às Ações de Combate e Erradicação do *Aedes Aegypti* – Nacional

GND: 3
MA: 90
RP: 2
IU: 6
Valor: R$ 500.000.000,00

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.

Deputado RICARDO BARROS
Relator-Geral

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	71160011	26417 - Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RG.1511	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santa Luzia - PB	F	100	4	90	6	4.000.000	5.861.634	9.861.634		
										4.000.000	**5.861.634**	**9.861.634**		
Leia-se	71160011	26417 - Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RG.1511	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Santa Luzia - PB	F	100	4	90	6	4.000.000	-4.000.000	0	-	Alteração de RP de 6 para 2.
						100	4	90	2	0	9.861.634	9.861.634	E	
										4.000.000	**5.861.634**	**9.861.634**		

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	71190012	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.2080.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí	F	100	4	90	6	5.000.000	3.556.237	8.556.237		
						112	4	90	2	0	6.443.763	6.443.763		
										5.000.000	**10.000.000**	**15.000.000**		
Leia-se	71190012	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.2080.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí	F	100	4	90	6	5.000.000	-5.000.000	0	E	Alteração de RP 6 para 2.
						112	4	90	2	0	6.443.763	6.443.763	-	
						100	4	90	2	0	8.556.237	8.556.237	E	
										5.000.000	**10.000.000**	**15.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	71200008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2068.1N08.0033	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Rio de Janeiro	S	100	4	30	6	24.000.000	0	24.000.000		
										24.000.000	**0**	**24.000.000**		
Leia-se	71200008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2068.1N08.0033	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Estado do Rio de Janeiro	S	100	4	30	6	24.000.000	-24.000.000	0	**E**	Alteração RP 6 para 2.
						100	4	30	2	0	24.000.000	24.000.000	**E**	
										24.000.000	**0**	**24.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	71220010	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	F	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000		
										5.000.000	**0**	**5.000.000**		
Leia-se	71220010	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	F	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000	**E**	Correção da subfunção.
										5.000.000	**0**	**5.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	71260001	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.20VM.7042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - Trecho Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	150.000.000	0	150.000.000		
										150.000.000	**0**	**150.000.000**		
Leia-se	71260001	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.2087.7W01.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	90	2	150.000.000	0	150.000.000	**E**	Alteração da ação (Of. Circular/FPC/034/2015).
										150.000.000	**0**	**150.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	71260002	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	F	100	4	90	2	14.754.024	0	14.754.024		
										14.754.024	**0**	**14.754.024**		
Leia-se	71260002	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.121.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) - Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	F	100	4	90	2	14.754.024	0	14.754.024	**E**	Correção de subfunção.
										14.754.024	**0**	**14.754.024**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	71260014	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	28.846.0909.00PA.7002	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado de Santa Catarina	F	100	5	90	6	7.000.000	3.000.000	10.000.000		
										7.000.000	**3.000.000**	**10.000.000**		
Leia-se	71260014	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	28.846.0909.00PA.7002	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado de Santa Catarina	F	100	5	90	6	7.000.000	-7.000.000	0	**E**	Alteração de RP de 6 para 2.
						100	5	90	2	0	10.000.000	10.000.000	**E**	
										7.000.000	**3.000.000**	**10.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	81000452	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	22.333.2029.20NK.0051	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Mato Grosso	F	100	4	71	6	0	5.000.000	5.000.000		
										0	**5.000.000**	**5.000.000**		
Leia-se	81000452	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	22.333.2029.20NK.0051	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais - No Estado de Mato Grosso	F	100	4	71	2	0	5.000.000	5.000.000	**E**	Alteração RP 6 para 2.
										0	**5.000.000**	**5.000.000**		

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	81000453	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	100	4	40	6	0	30.000.000	30.000.000		
										0	**30.000.000**	**30.000.000**		
Leia-se	81000453	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	F	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000	**E**	Alteração RP 6 para 2.
										0	**30.000.000**	**30.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	81000466	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	100	4	90	2	0	11.817.175	11.817.175		
										0	**11.817.175**	**11.817.175**		
Leia-se	81000466	15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	100	3	90	2	0	11.817.175	11.817.175	**E**	Alteração de GND de 4 para 3
										0	**11.817.175**	**11.817.175**		

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	81000474	64101 - Secretaria de Direitos Humanos	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	F	100	4	90	6	0	5.000.000	5.000.000		
										0	**5.000.000**	**5.000.000**		
Leia-se	81000474	64101 - Secretaria de Direitos Humanos	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	F	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	**E**	Alteração RP 6 para 2.
										0	**5.000.000**	**5.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	25100019	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2021.20UT.0033	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	400.000	0	400.000		
										400.000	**0**	**400.000**		
Leia-se	25100019	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2021.20UT.0033	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	3	99	6	400.000	0	400.000	**E**	Correção da Subfunção.
										400.000	**0**	**400.000**		

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	36930014	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2048.10ST.1897	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000		
										2.000.000	**0**	**2.000.000**		
Leia-se	36930014	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2048.10ST.1897	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000	**E**	Correção da Subfunção.
										2.000.000	**0**	**2.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	36930015	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2048.10ST.1912	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	F	100	4	40	6	905.000	0	905.000		
										905.000	**0**	**905.000**		
Leia-se	36930015	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2048.10ST.1912	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	F	100	4	40	6	905.000	0	905.000	**E**	Correção da Subfunção.
										905.000	**0**	**905.000**		

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	36930016	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2048.10ST.1894	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	F	100	4	40	6	800.000	0	800.000		
										800.000	**0**	**800.000**		
Leia-se	36930016	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2048.10ST.1894	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	F	100	4	40	6	800.000	0	800.000	**E**	Correção da Subfunção.
										800.000	**0**	**800.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	36930017	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2048.10ST.1903	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Poço Redondo - SE	F	100	4	40	6	300.000	0	300.000		
										300.000	**0**	**300.000**		
Leia-se	36930017	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2048.10ST.1903	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Município de Poço Redondo - SE	F	100	4	40	6	300.000	0	300.000	**E**	Correção da Subfunção.
										300.000	**0**	**300.000**		

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	37300001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Nacional	F	100	4	40	6	3.400.000	0	3.400.000		
										3.400.000	**0**	**3.400.000**		
Leia-se	37300001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE - Nacional	F	100	4	40	6	3.400.000	0	3.400.000	**E**	Correção na Subfunção.
										3.400.000	**0**	**3.400.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	FNT	GND	MA	RP	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	*	Justificativa
Onde se lê	37720003	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.2077.213S.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia	F	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000		
										4.000.000	**0**	**4.000.000**		
Leia-se	37720003	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.2042.213S.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia	F	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000	**E**	Correção do Programa.
										4.000.000	**0**	**4.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 36901 10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	100	198.000.000	125.168.261	0	0	125.168.261		
				4	2	90	6	100	189.400.000	121.175.093	0	0	121.175.093		
				3	2	90	6	100	11.600.000	11.600.000	0	0	11.600.000		
				4	2	90	6	153	0	0	5.000.000	0	5.000.000		
				4	2	40	6	151	0	6.000.000	20.000.000	0	26.000.000		
				4	2	41	6	151	0	20.000.000	- 20.000.000	0	0		
				4	2	90	6	151	0	26.000.000	0	0	26.000.000		
				3	2	40	6	153	0	0	5.000.000	0	5.000.000		
				4	2	40	6	153	0	0	5.000.000	0	5.000.000		
				3	2	40	6	151	0	6.000.000	0	0	6.000.000		
				3	6	99	6	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000		
				3	6	50	6	100	0	400.000	0	0	400.000		
				3	2	90	6	151	0	1.000.000	0	0	1.000.000		
									399.000.000	**319.643.354**	**15.000.000**	**0**	**334.643.354**		
Leia-se	UO: 36901 10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	100	198.000.000	125.168.261	0	0	125.168.261		erro na destinação do grupo de natureza de despesa.
				4	2	90	6	100	189.400.000	121.175.093	0	0	121.175.093		
				3	2	90	6	100	11.600.000	11.600.000	0	0	11.600.000		
				3	2	90	6	151	0	1.000.000	0	0	1.000.000		
				4	2	40	6	151	0	6.000.000	0	0	6.000.000		
				4	2	41	6	151	0	20.000.000	0	0	20.000.000		
				4	2	90	6	151	0	26.000.000	0	0	26.000.000		
				4	2	40	6	153	0	0	5.000.000	0	5.000.000	-	
				3	6	99	6	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000		
				3	6	50	6	100	0	400.000	0	0	400.000		
				3	2	40	6	151	0	6.000.000	0	0	6.000.000		
									399.000.000	**319.643.354**	**5.000.000**	**0**	**324.643.354**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 39252 26.782.2087.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	111	100.000.000	59.259.261	0	0	59.259.261		
				4	3	90	0	100	50.000.000	23.258.711	0	882.954	22.375.757		
									150.000.000	**82.517.972**	**0**	**882.954**	**81.635.018**		
Leia-se	UO: 39252 26.782.2087.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	111	100.000.000	59.259.261	0	0	59.259.261	-	
				4	3	90	0	100	50.000.000	23.258.711	200.000	882.954	22.575.757	**A**	Acréscimo na programação do Seq. 2503, em atendimento a pleito do Dep. Esperidião Amin, de que trata o Ofício OF/GEA/0309/2015, de 2/12/2015.
									150.000.000	**82.517.972**	**200.000**	**882.954**	**81.835.018**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26232 12.122.2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	0	100	95.767.997	95.767.997	0	0	95.767.997		
									95.767.997	**95.767.997**	**0**	**0**	**95.767.997**		
Leia-se	UO: 26232 12.122.2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	0	100	95.767.997	95.767.997	0	95.767.997	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	95.767.997	0	95.767.997	**E**	
									95.767.997	**95.767.997**	**95.767.997**	**95.767.997**	**95.767.997**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26233 12.122.2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	100	90.654.629	90.654.629	0	0	90.654.629		
									90.654.629	**90.654.629**	**0**	**0**	**90.654.629**		
Leia-se	UO: 26233 12.122.2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	100	90.654.629	90.654.629	0	90.654.629	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	90.654.629	0	90.654.629	**E**	
									90.654.629	**90.654.629**	**90.654.629**	**90.654.629**	**90.654.629**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26235 12.122.2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	100	88.318.828	88.318.828	0	0	88.318.828		
									88.318.828	**88.318.828**	**0**	**0**	**88.318.828**		
Leia-se	UO: 26235 12.122.2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	100	88.318.828	88.318.828	0	88.318.828	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	88.318.828	0	88.318.828	**E**	
									88.318.828	**88.318.828**	**88.318.828**	**88.318.828**	**88.318.828**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26236 12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	135.012.241	135.012.241	0	0	135.012.241		
									135.012.241	**135.012.241**	**0**	**0**	**135.012.241**		
Leia-se	UO: 26236 12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	135.012.241	135.012.241	0	135.012.241	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	135.012.241	0	135.012.241	**E**	
									135.012.241	**135.012.241**	**135.012.241**	**135.012.241**	**135.012.241**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26238 12.122.2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	100	139.524.437	139.524.437	0	0	139.524.437		
									139.524.437	**139.524.437**	**0**	**0**	**139.524.437**		
Leia-se	UO: 26238 12.122.2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	100	139.524.437	139.524.437	0	139.524.437	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	139.524.437	0	139.524.437	**E**	
									139.524.437	**139.524.437**	**139.524.437**	**139.524.437**	**139.524.437**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26239 12.122.2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	0	100	93.563.106	93.563.106	0	0	93.563.106		
									93.563.106	**93.563.106**	**0**	**0**	**93.563.106**		
Leia-se	UO: 26239 12.122.2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	0	100	93.563.106	93.563.106	0	93.563.106	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	93.563.106	0	93.563.106	**E**	
									93.563.106	**93.563.106**	**93.563.106**	**93.563.106**	**93.563.106**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26240 12.122.2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	100	117.669.630	117.669.630	0	0	117.669.630		
									117.669.630	**117.669.630**	**0**	**0**	**117.669.630**		
Leia-se	UO: 26240 12.122.2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	100	117.669.630	117.669.630	0	117.669.630	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	117.669.630	0	117.669.630	**E**	
									117.669.630	**117.669.630**	**117.669.630**	**117.669.630**	**117.669.630**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26241 12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	100	123.559.215	123.559.215	0	0	123.559.215		
									123.559.215	**123.559.215**	**0**	**0**	**123.559.215**		
Leia-se	UO: 26241 12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	100	123.559.215	123.559.215	0	123.559.215	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	123.559.215	0	123.559.215	**E**	
									123.559.215	**123.559.215**	**123.559.215**	**123.559.215**	**123.559.215**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26242 12.122.2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	100	112.418.332	112.418.332	0	0	112.418.332		
									112.418.332	**112.418.332**	**0**	**0**	**112.418.332**		
Leia-se	UO: 26242 12.122.2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	100	112.418.332	112.418.332	0	112.418.332	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	112.418.332	0	112.418.332	**E**	
									112.418.332	**112.418.332**	**112.418.332**	**112.418.332**	**112.418.332**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26243 12.122.2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	0	100	102.820.172	102.820.172	0	0	102.820.172		
									102.820.172	**102.820.172**	**0**	**0**	**102.820.172**		
Leia-se	UO: 26243 12.122.2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	0	100	102.820.172	102.820.172	0	102.820.172	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	102.820.172	0	102.820.172	**E**	
									102.820.172	**102.820.172**	**102.820.172**	**102.820.172**	**102.820.172**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26244 12.122.2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	100	130.000.000	130.000.000	0	0	130.000.000		
									130.000.000	**130.000.000**	**0**	**0**	**130.000.000**		
Leia-se	UO: 26244 12.122.2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	100	130.000.000	130.000.000	0	130.000.000	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	130.000.000	0	130.000.000	**E**	
									130.000.000	**130.000.000**	**130.000.000**	**130.000.000**	**130.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26245 12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	215.800.000	215.800.000	0	0	215.800.000		
									215.800.000	**215.800.000**	**0**	**0**	**215.800.000**		
Leia-se	UO: 26245 12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	100	215.800.000	215.800.000	0	215.800.000	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	215.800.000	0	215.800.000	**E**	
									215.800.000	**215.800.000**	**215.800.000**	**215.800.000**	**215.800.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26246 12.122.2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	0	100	105.918.683	105.918.683	0	0	105.918.683		
									105.918.683	**105.918.683**	**0**	**0**	**105.918.683**		
Leia-se	UO: 26246 12.122.2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	0	100	105.918.683	105.918.683	0	105.918.683	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	105.918.683	0	105.918.683	**E**	
									105.918.683	**105.918.683**	**105.918.683**	**105.918.683**	**105.918.683**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26258 12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	100	88.092.433	88.092.433	0	0	88.092.433		
									88.092.433	**88.092.433**	**0**	**0**	**88.092.433**		
Leia-se	UO: 26258 12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	100	88.092.433	88.092.433	0	26.184.396	61.908.037	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	26.184.396	0	26.184.396	**E**	
									88.092.433	**88.092.433**	**26.184.396**	**26.184.396**	**88.092.433**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 26271 12.122.2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	100	172.151.395	172.151.395	0	0	172.151.395		
									172.151.395	**172.151.395**	**0**	**0**	**172.151.395**		
Leia-se	UO: 26271 12.122.2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	100	172.151.395	172.151.395	0	172.151.395	0	**E**	Alocação de fonte vinculada ao MDE na programação.
				1	0	91	0	112	0	0	172.151.395	0	172.151.395	**E**	
									172.151.395	**172.151.395**	**172.151.395**	**172.151.395**	**172.151.395**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte	I	4	3	90	0	495	1.594.428	1.594.428	0	378.229	1.216.199		
									1.594.428	**1.594.428**	**0**	**378.229**	**1.216.199**		
Leia-se	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Norte	I	4	3	90	0	495	1.594.428	1.594.428	38.612.167	424.399	39.782.196	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência do cancelamento da emenda 81000485 no sequencial 002732. ....JUSTIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO: Alteração decorrente de emenda de
									1.594.428	**1.594.428**	**38.612.167**	**424.399**	**39.782.196**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste	I	4	3	90	0	495	4.051.913	4.051.913	0	961.192	3.090.721		
									4.051.913	**4.051.913**	**0**	**961.192**	**3.090.721**		
Leia-se	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Nordeste	I	4	3	90	0	495	4.051.913	4.051.913	98.124.933	1.078.523	101.098.323	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência do cancelamento da emenda 81000485 no sequencial 002732. .....JUSTIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO: Alteração decorrente de emenda de Relator Geral, uma de u
									4.051.913	**4.051.913**	**98.124.933**	**1.078.523**	**101.098.323**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste	I	4	3	90	0	495	3.358.852	3.358.852	0	796.784	2.562.068		
									3.358.852	**3.358.852**	**0**	**796.784**	**2.562.068**		
Leia-se	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sudeste	I	4	3	90	0	495	3.358.852	3.358.852	81.341.117	894.046	83.805.923	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência do cancelamento da emenda 81000485 no sequencial 002732..... JUSTIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO: Alteração decorrente de emenda de Relator Geral, uma de um
									3.358.852	**3.358.852**	**81.341.117**	**894.046**	**83.805.923**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul	I	4	3	90	0	495	1.446.229	1.446.229	0	343.073	1.103.156		
									1.446.229	**1.446.229**	**0**	**343.073**	**1.103.156**		
Leia-se	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul	I	4	3	90	0	495	1.446.229	1.446.229	35.023.241	384.951	36.084.519	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência do cancelamento da emenda 81000485 no sequencial 002732.....JUSTIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO: Alteração decorrente de emenda de Relator Geral, uma de
									1.446.229	**1.446.229**	**35.023.241**	**384.951**	**36.084.519**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste	I	4	3	90	0	495	3.031.578	3.031.578	0	719.149	2.312.429		
									3.031.578	**3.031.578**	**0**	**719.149**	**2.312.429**		
Leia-se	UO: 41202 24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Centro-Oeste	I	4	3	90	0	495	3.031.578	3.031.578	73.415.542	806.934	75.640.186	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência do cancelamento da emenda 81000485 no sequencial 002732.....JUSTIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO: Alteração decorrente de emenda de Relator Geral, uma de
									3.031.578	**3.031.578**	**73.415.542**	**806.934**	**75.640.186**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 41202 24.722.2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional	I	4	3	90	0	495	521.100.000	521.100.000	0	117.096.187	404.003.813		
									521.100.000	**521.100.000**	**0**	**117.096.187**	**404.003.813**		
Leia-se	UO: 41202 24.722.2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital - Nacional	I	4	3	90	0	495	521.100.000	521.100.000	0	132.433.097	388.666.903	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência do cancelamento da emenda 81000485 no sequencial 002730
									521.100.000	**521.100.000**	**0**	**132.433.097**	**388.666.903**		

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68205 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	2.883.418	2.645.077	0	0	2.645.077		
									2.883.418	**2.645.077**	**0**	**0**	**2.645.077**		
Leia-se	UO: 68205 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	2.883.418	2.645.077	0	81.432	2.563.645	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									2.883.418	**2.645.077**	**0**	**81.432**	**2.563.645**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68205 26.784.2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	4.713.155	4.681.806	0	0	4.681.806		
									4.713.155	**4.681.806**	**0**	**0**	**4.681.806**		
Leia-se	UO: 68205 26.784.2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	4.713.155	4.681.806	0	2.606	4.679.200	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									4.713.155	**4.681.806**	**0**	**2.606**	**4.679.200**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68205 26.784.2086.12LO.0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68205 26.784.2086.12LO.0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68205 26.784.2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	2.010.000	2.006.613	0	0	2.006.613		
									2.010.000	**2.006.613**	**0**	**0**	**2.006.613**		
Leia-se	UO: 68205 26.784.2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	2.010.000	2.006.613	0	251	2.006.362	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									2.010.000	**2.006.613**	**0**	**251**	**2.006.362**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68205 26.784.2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	5.700.000	5.167.055	0	0	5.167.055		
									5.700.000	**5.167.055**	**0**	**0**	**5.167.055**		
Leia-se	UO: 68205 26.784.2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	5.700.000	5.167.055	0	44.304	5.122.751	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									5.700.000	**5.167.055**	**0**	**44.304**	**5.122.751**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68205 26.784.2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	1.200.000	1.137.301	0	0	1.137.301		
									1.200.000	**1.137.301**	**0**	**0**	**1.137.301**		
Leia-se	UO: 68205 26.784.2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	1.200.000	1.137.301	0	5.212	1.132.089	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									1.200.000	**1.137.301**	**0**	**5.212**	**1.132.089**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68205 26.784.2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68205 26.784.2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68205 26.784.2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	0	6.753		
									10.000	**6.753**	**0**	**0**	**6.753**		
Leia-se	UO: 68205 26.784.2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									10.000	**6.753**	**0**	**256**	**6.497**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68206 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	2.495.559	2.246.004	0	0	2.246.004		
									2.495.559	**2.246.004**	**0**	**0**	**2.246.004**		
Leia-se	UO: 68206 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	2.495.559	2.246.004	0	85.263	2.160.741	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									2.495.559	**2.246.004**	**0**	**85.263**	**2.160.741**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68206 26.784.2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	16.500.000	11.327.295	0	0	11.327.295		
									16.500.000	**11.327.295**	**0**	**0**	**11.327.295**		
Leia-se	UO: 68206 26.784.2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	16.500.000	11.327.295	0	430.010	10.897.285	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									16.500.000	**11.327.295**	**0**	**430.010**	**10.897.285**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68206 26.784.2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	3.000.000	2.059.508	0	0	2.059.508		
									3.000.000	**2.059.508**	**0**	**0**	**2.059.508**		
Leia-se	UO: 68206 26.784.2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	3.000.000	2.059.508	0	78.184	1.981.324	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									3.000.000	**2.059.508**	**0**	**78.184**	**1.981.324**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68206 26.784.2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	5.000.000	3.432.514	0	0	3.432.514		
									5.000.000	**3.432.514**	**0**	**0**	**3.432.514**		
Leia-se	UO: 68206 26.784.2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									5.000.000	**3.432.514**	**0**	**130.306**	**3.302.208**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68206 26.784.2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	0	137.301		
									200.000	**137.301**	**0**	**0**	**137.301**		
Leia-se	UO: 68206 26.784.2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	5.212	132.089	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									200.000	**137.301**	**0**	**5.212**	**132.089**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68206 26.784.2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68206 26.784.2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68206 26.784.2086.15D2.0032	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES) - No Estado do Espírito Santo	I	4	2	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68206 26.784.2086.15D2.0032	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES) - No Estado do Espírito Santo	I	4	2	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68206 26.784.2086.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	0	6.753		
									10.000	**6.753**	**0**	**0**	**6.753**		
Leia-se	UO: 68206 26.784.2086.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									10.000	**6.753**	**0**	**256**	**6.497**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68207 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	2.899.653	2.634.772	0	0	2.634.772		
									2.899.653	**2.634.772**	**0**	**0**	**2.634.772**		
Leia-se	UO: 68207 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	2.899.653	2.634.772	0	90.499	2.544.273	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									2.899.653	**2.634.772**	**0**	**90.499**	**2.544.273**		

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68207 26.784.2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	38.766.720	30.929.288	0	0	30.929.288		
									38.766.720	**30.929.288**	**0**	**0**	**30.929.288**		
Leia-se	UO: 68207 26.784.2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	38.766.720	30.929.288	0	651.530	30.277.758	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68207 26.784.2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	8.500.000	7.716.257	0	0	7.716.257		
									8.500.000	**7.716.257**	**0**	**0**	**7.716.257**		
Leia-se	UO: 68207 26.784.2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	8.500.000	7.716.257	0	65.153	7.651.104	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									8.500.000	**7.716.257**	**0**	**65.153**	**7.651.104**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68207 26.784.2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	1.010.000	1.007.873	0	0	1.007.873		
									1.010.000	**1.007.873**	**0**	**0**	**1.007.873**		
Leia-se	UO: 68207 26.784.2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	1.010.000	1.007.873	0	299	1.007.574	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									1.010.000	**1.007.873**	**0**	**299**	**1.007.574**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68207 26.784.2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	0	137.301		
									200.000	**137.301**	**0**	**0**	**137.301**		
Leia-se	UO: 68207 26.784.2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	5.212	132.089	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									200.000	**137.301**	**0**	**5.212**	**132.089**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68207 26.784.2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68207 26.784.2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68207 26.784.2086.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	0	6.753		
									10.000	**6.753**	**0**	**0**	**6.753**		
Leia-se	UO: 68207 26.784.2086.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									10.000	**6.753**	**0**	**256**	**6.497**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68207 26.784.2086.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	0	6.753		
									10.000	**6.753**	**0**	**0**	**6.753**		
Leia-se	UO: 68207 26.784.2086.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									10.000	**6.753**	**0**	**256**	**6.497**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	63.000.000	38.330.728	0	0	38.330.728		
									63.000.000	**38.330.728**	**0**	**0**	**38.330.728**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	63.000.000	38.330.728	0	1.455.122	36.875.606	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									63.000.000	**38.330.728**	**0**	**1.455.122**	**36.875.606**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.12LS.0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.12LS.0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	5.350.000	5.065.000	0	0	5.065.000		
									5.350.000	**5.065.000**	**0**	**0**	**5.065.000**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	495	5.350.000	5.065.000	0	97.373	4.967.627	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									5.350.000	**5.065.000**	**0**	**97.373**	**4.967.627**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	19.965.123	16.673.402	0	0	16.673.402		
									19.965.123	**16.673.402**	**0**	**0**	**16.673.402**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	19.965.123	16.673.402	0	273.643	16.399.759	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									19.965.123	**16.673.402**	**0**	**273.643**	**16.399.759**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	500.000	343.251	0	0	343.251		
									500.000	**343.251**	**0**	**0**	**343.251**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	500.000	343.251	0	13.031	330.220	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									500.000	**343.251**	**0**	**13.031**	**330.220**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	0	137.301		
									200.000	**137.301**	**0**	**0**	**137.301**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	5.212	132.089	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									200.000	**137.301**	**0**	**5.212**	**132.089**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.14U5.0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.14U5.0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	0	68.651		
									100.000	**68.651**	**0**	**0**	**68.651**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									100.000	**68.651**	**0**	**2.606**	**66.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	40.000.000	27.336.969	0	0	27.336.969		
									40.000.000	**27.336.969**	**0**	**0**	**27.336.969**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	40.000.000	27.336.969	0	1.037.774	26.299.195	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									40.000.000	**27.336.969**	**0**	**1.037.774**	**26.299.195**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68208 26.784.2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	0	6.753		
									10.000	**6.753**	**0**	**0**	**6.753**		
Leia-se	UO: 68208 26.784.2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									10.000	**6.753**	**0**	**256**	**6.497**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68210 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	2.612.142	2.359.944	0	0	2.359.944		
									2.612.142	**2.359.944**	**0**	**0**	**2.359.944**		
Leia-se	UO: 68210 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	2.612.142	2.359.944	0	86.166	2.273.778	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									2.612.142	**2.359.944**	**0**	**86.166**	**2.273.778**		

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68210 26.784.2086.14KJ.0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	10.000	6.613	0	0	6.613		
									10.000	**6.613**	**0**	**0**	**6.613**		
Leia-se	UO: 68210 26.784.2086.14KJ.0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	10.000	6.613	0	251	6.362	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68210 26.784.2086.14KM.0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	10.000	7.874	0	0	7.874		
									10.000	**7.874**	**0**	**0**	**7.874**		
Leia-se	UO: 68210 26.784.2086.14KM.0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	10.000	7.874	0	299	7.575	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									10.000	**7.874**	**0**	**299**	**7.575**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68210 26.784.2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	0	137.301		
									200.000	**137.301**	**0**	**0**	**137.301**		
Leia-se	UO: 68210 26.784.2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	5.212	132.089	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									200.000	**137.301**	**0**	**5.212**	**132.089**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68210 26.784.2086.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	0	6.753		
									10.000	**6.753**	**0**	**0**	**6.753**		
Leia-se	UO: 68210 26.784.2086.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									10.000	**6.753**	**0**	**256**	**6.497**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68210 26.784.2086.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	0	6.753		
									10.000	**6.753**	**0**	**0**	**6.753**		
Leia-se	UO: 68210 26.784.2086.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará	I	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									10.000	**6.753**	**0**	**256**	**6.497**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68211 26.784.2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	3	90	0	495	1.100.000	1.068.651	0	0	1.068.651		
									1.100.000	**1.068.651**	**0**	**0**	**1.068.651**		
Leia-se	UO: 68211 26.784.2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	3	90	0	495	1.100.000	1.068.651	0	2.606	1.066.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									1.100.000	**1.068.651**	**0**	**2.606**	**1.066.045**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68211 26.784.2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	11.349.706	11.080.122	0	0	11.080.122		
									11.349.706	**11.080.122**	**0**	**0**	**11.080.122**		
Leia-se	UO: 68211 26.784.2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	495	11.349.706	11.080.122	0	92.106	10.988.016	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									11.349.706	**11.080.122**	**0**	**92.106**	**10.988.016**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68211 26.784.2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	3	90	0	495	16.170.000	16.163.226	0	0	16.163.226		
									16.170.000	**16.163.226**	**0**	**0**	**16.163.226**		
Leia-se	UO: 68211 26.784.2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	3	90	0	495	16.170.000	16.163.226	0	502	16.162.724	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									16.170.000	**16.163.226**	**0**	**502**	**16.162.724**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68211 26.784.2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	3	90	0	495	3.320.000	3.257.301	0	0	3.257.301		
									3.320.000	**3.257.301**	**0**	**0**	**3.257.301**		
Leia-se	UO: 68211 26.784.2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	3	90	0	495	3.320.000	3.257.301	0	5.212	3.252.089	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									3.320.000	**3.257.301**	**0**	**5.212**	**3.252.089**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68211 26.784.2086.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	3	90	0	495	170.000	163.507	0	0	163.507		
									170.000	**163.507**	**0**	**0**	**163.507**		
Leia-se	UO: 68211 26.784.2086.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	3	90	0	495	170.000	163.507	0	515	162.992	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									170.000	**163.507**	**0**	**515**	**162.992**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68212 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	4.490.000	4.241.000	0	0	4.241.000		
									4.490.000	**4.241.000**	**0**	**0**	**4.241.000**		
Leia-se	UO: 68212 26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - Nacional	I	4	2	90	0	495	4.490.000	4.241.000	0	85.073	4.155.927	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									4.490.000	**4.241.000**	**0**	**85.073**	**4.155.927**		

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68212 26.784.2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	3	90	0	495	20.100.000	20.068.651	0	0	20.068.651		
									20.100.000	**20.068.651**	**0**	**0**	**20.068.651**		
Leia-se	UO: 68212 26.784.2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	3	90	0	495	20.100.000	20.068.651	0	2.606	20.066.045	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R$ 1,00

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 68212 26.784.2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	3	90	0	495	300.000	237.301	0	0	237.301		
									300.000	**237.301**	**0**	**0**	**237.301**		
Leia-se	UO: 68212 26.784.2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	3	90	0	495	300.000	237.301	0	5.212	232.089	**E**	Ajuste no orçamento da estatal em decorrência da redução da participação da União no capital da empresa efetuada pela emenda 81000486.
									300.000	**237.301**	**0**	**5.212**	**232.089**		

Alteração	UO / Funcional Programática	Título/Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FNT	PLOA 2016 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	*	Justificativa
Onde se lê	UO: 22101 20.606.2077.213S.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100	0	0	4.000.000	0	4.000.000		
									0	**0**	**4.000.000**	**0**	**4.000.000**		
Leia-se	UO: 22101 20.606.2042.213S.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	100	0	0	4.000.000	0	4.000.000	-	Ajuste de Programa
									0	**0**	**4.000.000**	**0**	**4.000.000**		

*** Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; Æ - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração**

Comissão Mista de
Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização

CONGRESSO
NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 7/2015-CN)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

ADENDO AO PARECER DA CMO

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)

Relator-Geral: Deputado RICARDO BARROS (PP/RR)

ADENDO AO PARECER DA CMO SOBRE O PL Nº 7/2015-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Emenda de Relator Geral ao Orçamento de Investimento 2016 da Empresa Telebras.

Ampliação do orçamento de investimento da Empresa Telebras no montante de R$ 326.517.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e dezessete mil reais), conforme programação seguinte:

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (r$)
2025.12OF.0010	Impl. Infraestrutura da RNBL- NO	1	4-INV	3	90	0	495	38.612.167,00
2025.12OF.0020	Impl. Infraestrutura da RNBL- NE	1	4-INV	3	90	0	495	98.124.933,00
2025.12OF.0030	Impl. Infraestrutura da RNBL- SE	1	4-INV	3	90	0	495	81.341.117,00
2025.12OF.0040	Impl. Infraestrutura da RNBL- S	1	4-INV	3	90	0	495	35.023.241,00
2025.12OF.0050	Impl. Infraestrutura da RNBL- CO	1	4-INV	3	90	0	495	73.415.542,00

A presente emenda fundamenta-se no artigo 144, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, e atende a solicitação constante no Ofício nº 264/2015-M, de 15 de dezembro de 2015, que trata da necessidade de suplementação das despesas com Ações do Plano Nacional de Banda Larga - PNBL.

Os recursos para o financiamento das despesas decorrerão de contratação de operação de crédito de longo prazo – natureza 6.3.0.0.00.00 – por parte da própria empresa.

De acordo com o Relatório da Receita aprovado no plenário da Comissão Mista de Orçamento de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO - em 1º de dezembro de 2015, o Relator-Geral está autorizado a promover a adequação de fontes de recurso do orçamento de investimento em virtude de aprovação de emendas à despesa.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2015.

Deputado RICARDO BARROS
Relator-Geral

De acordo:

Senador ACIR GURGACZ
Relator da Receita

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2015, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório Final do Relator, Deputado RICARDO BARROS, ao **Projeto de Lei nº 7/2015-CN** (LOA 2016), nos termos do Substitutivo apresentado, bem como dos **Adendos e Adendos/Erratas**. O relatório, ainda incorpora 486 (quatrocentos e oitenta e seis) emendas de Relator. Ao Projeto foram apresentadas 8.085 (oito mil, e oitenta e cinco) emendas.

Quanto aos 304 (trezentos e quatro) destaques apresentados, a Comissão concluiu conforme relatório anexo.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Acir Gurgacz, Angela Portela, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Gleisi Hoffmann, Hélio José, Ivo Cassol, Lúcia Vânia, Paulo Bauer, Raimundo Lira e Valdir Raupp; os Senhores Deputados Átila Lins, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Expedito Netto, Flávia Morais, Genecias Noronha, Giuseppe Vecci, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Lelo Coimbra, Jhonatan de Jesus, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, Jaime Martins, João Arruda, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, José Nunes, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Luiz Carlos Busato, Marcelo Aro, Mauro Lopes, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Ricardo Teobaldo, Samuel Moreira, Vitor Valim, Wadson Ribeiro, Washington Reis, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 16 de dezembro de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Deputado RICARDO BARROS
Relator

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2016

(Projeto de Lei nº 0007/2015-CN)

1.2 Destaques apresentados por AUTOR DO DESTAQUE, COM PARECER DA COMISSÃO

RESUMO GERAL

RELATORIA GERAL

Presidente:Senador Rose de Freitas (PMDB/ES)

Relator:Deputado Ricardo Barros (PP/PR)

17/12/2015

RELATORIA GERAL - PLOA 2016

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
AUTOR DO DESTAQUE: Abel Mesquita Jr.			
5	Destaque à Emenda	**71240001**	Rejeitado
6	Destaque à Emenda	**71240002**	Rejeitado
7	Destaque à Emenda	**71240003**	Aprovado parcialmente
8	Destaque à Emenda	**71240004**	Rejeitado
9	Destaque à Emenda	**71240005**	Aprovado parcialmente
10	Destaque à Emenda	**71240006**	Aprovado parcialmente
11	Destaque à Emenda	**71240007**	Aprovado parcialmente
12	Destaque à Emenda	**71240008**	Rejeitado
13	Destaque à Emenda	**71240010**	Rejeitado
14	Destaque à Emenda	**71240011**	Rejeitado
15	Destaque à Emenda	**71240012**	Rejeitado
16	Destaque à Emenda	**71240013**	Rejeitado
17	Destaque à Emenda	**71240014**	Rejeitado
18	Destaque à Emenda	**71240015**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Acir Gurgacz			
150	Destaque ao PL	**003271**	Rejeitado
151	Destaque ao PL	**003214**	Rejeitado
196	Destaque ao PL	**000934**	Aprovado parcialmente
197	Destaque ao Substitutivo	**001738**	Aprovado parcialmente
301	Destaque à Emenda	**71230015**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Alex Canziani			
294	Destaque à Emenda	**50250003**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Benedito de Lira			

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
143	Destaque ao PL	**000808**	Aprovado parcialmente
227	Destaque ao PL	**003301**	Rejeitado
228	Destaque ao PL	**003296**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Cabo Sabino			
234	Destaque à Emenda	**71070013**	Rejeitado
235	Destaque à Emenda	**71070008**	Aprovado parcialmente
236	Destaque à Emenda	**71070002**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Cacá Leão			
135	Destaque ao PL	**000018**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Caio Narcio			
128	Destaque ao PL	**000971**	Rejeitado
129	Destaque ao PL	**003688**	Rejeitado
130	Destaque à Emenda	**50110004**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Carlos Henrique Gaguim			
134	Destaque à Emenda	**71280008**	Rejeitado
255	Destaque ao PL	**000018**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: César Halum			
300	Destaque ao PL	**003161**	Aprovado
302	Destaque ao PL	**003162**	Aprovado
303	Destaque ao PL	**003158**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Chico Lopes			
224	Destaque à Emenda	**71070007**	Rejeitado
225	Destaque à Emenda	**71070011**	Aprovado parcialmente
226	Destaque à Emenda	**71070004**	Rejeitado

RELATORIA GERAL - PLOA 2016

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
AUTOR DO DESTAQUE: Clarissa Garotinho			
198	Destaque à Emenda	**50240001**	Rejeitado
199	Destaque à Emenda	**50240002**	Rejeitado
200	Destaque à Emenda	**50240003**	Rejeitado
201	Destaque à Emenda	**50240007**	Rejeitado
202	Destaque à Emenda	**50240004**	Rejeitado
214	Destaque à Emenda	**50240005**	Aprovado parcialmente
215	Destaque à Emenda	**50240006**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Danilo Forte			
1	Destaque à Emenda	**71070013**	Aprovado parcialmente
2	Destaque à Emenda	**71190011**	Aprovado parcialmente
120	Destaque ao PL	**000018**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Dário Berger			
289	Destaque ao PL	**000720**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Davi Alcolumbre			
28	Destaque ao PL	**000655**	Rejeitado
103	Destaque ao PL	**000033**	Aprovado parcialmente
104	Destaque à Emenda	**60110004**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Domingos Sávio			
138	Destaque ao PL	**003690**	Rejeitado
139	Destaque ao PL	**000572**	Aprovado parcialmente
140	Destaque ao PL	**Anexo V**	Rejeitado
252	Destaque ao PL	**000250**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Edmilson Rodrigues			

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
115	Destaque ao PL	**000655**	Rejeitado
122	Destaque ao PL	**000653**	Rejeitado
123	Destaque ao PL	**000656**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Eduardo Amorim			
136	Destaque ao PL	**000845**	Aprovado parcialmente
142	Destaque ao PL	**000833**	Aprovado parcialmente
281	Destaque ao PL	**000820**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Elmano Férrer			
22	Destaque à Emenda	**71190004**	Rejeitado
191	Destaque ao PL	**003296**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Evair De Melo			
106	Destaque à Emenda	**71090012**	Aprovado parcialmente
107	Destaque à Emenda	**71090013**	Aprovado parcialmente
108	Destaque à Emenda	**71090014**	Aprovado parcialmente
109	Destaque à Emenda	**71090011**	Aprovado parcialmente
110	Destaque à Emenda	**71090010**	Aprovado parcialmente
111	Destaque à Emenda	**71090001**	Aprovado parcialmente
112	Destaque à Emenda	**71090004**	Aprovado parcialmente
113	Destaque à Emenda	**71090007**	Aprovado parcialmente
121	Destaque à Emenda	**71090008**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Expedito Netto			
102	Destaque ao PL	**000745**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Ezequiel Fonseca			
203	Destaque à Emenda	**71120011**	Aprovado parcialmente

RELATORIA GERAL - PLOA 2016

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
AUTOR DO DESTAQUE: Fábio Ramalho			
26	Destaque à Emenda	**71140001**	Rejeitado
276	Destaque à Emenda	**71140015**	Rejeitado
277	Destaque à Emenda	**71140006**	Rejeitado
278	Destaque à Emenda	**71140012**	Rejeitado
279	Destaque à Emenda	**71140014**	Rejeitado
280	Destaque à Emenda	**71140021**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Felipe Maia			
170	Destaque à Emenda	**71210001**	Aprovado
171	Destaque à Emenda	**71210002**	Aprovado
172	Destaque à Emenda	**71210003**	Aprovado
173	Destaque à Emenda	**71210004**	Aprovado
174	Destaque à Emenda	**71210005**	Aprovado
175	Destaque à Emenda	**71210006**	Aprovado
176	Destaque à Emenda	**71210007**	Aprovado
177	Destaque à Emenda	**71210009**	Aprovado
178	Destaque à Emenda	**71210010**	Aprovado
179	Destaque à Emenda	**71210011**	Aprovado
180	Destaque à Emenda	**71210012**	Aprovado
181	Destaque à Emenda	**71210018**	Aprovado
182	Destaque à Emenda	**71210013**	Aprovado
AUTOR DO DESTAQUE: Félix Mendonça Júnior			
270	Destaque à Emenda	**50040001**	Rejeitado
271	Destaque à Emenda	**50040002**	Rejeitado

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
272	Destaque à Emenda	**50040003**	Rejeitado
273	Destaque à Emenda	**50040004**	Rejeitado
274	Destaque à Emenda	**50040002**	Aprovado
275	Destaque à Emenda	**50040004**	Aprovado
AUTOR DO DESTAQUE: Flávia Morais			
208	Destaque ao PL	**003689**	Rejeitado
209	Destaque ao PL	**003691**	Rejeitado
210	Destaque ao PL	**003692**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Giuseppe Vecci			
124	Destaque ao PL	**002402**	Rejeitado
125	Destaque ao PL	**000797**	Rejeitado
126	Destaque ao PL	**000796**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Givaldo Carimbão			
240	Destaque ao PL	**000809**	Aprovado
AUTOR DO DESTAQUE: Gonzaga Patriota			
249	Destaque ao PL	**000018**	Rejeitado
250	Destaque ao PL	**000633**	Aprovado parcialmente
251	Destaque ao PL	**003303**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Gorete Pereira			
141	Destaque ao PL	**000483**	Aprovado parcialmente
148	Destaque à Emenda	**71070003**	Rejeitado
149	Destaque à Emenda	**71070005**	Rejeitado
216	Destaque à Emenda	**71070006**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Hélio José			

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
183	Destaque ao PL	**000033**	Aprovado parcialmente
184	Destaque ao PL	**000886**	Rejeitado
218	Destaque ao PL	**000934**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Hildo Rocha			
70	Destaque ao PL	**000771**	Aprovado parcialmente
71	Destaque ao PL	**000772**	Rejeitado
72	Destaque ao PL	**000773**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Hissa Abrahão			
237	Destaque à Emenda	**50070001**	Aprovado parcialmente
238	Destaque à Emenda	**50070003**	Aprovado parcialmente
239	Destaque à Emenda	**50070002**	Aprovado parcialmente
241	Destaque à Emenda	**50070004**	Rejeitado
242	Destaque ao PL	**003688**	Rejeitado
243	Destaque ao PL	**003689**	Rejeitado
244	Destaque ao PL	**003690**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Hugo Leal			
260	Destaque ao PL	**003296**	Aprovado parcialmente
261	Destaque ao PL	**003301**	Aprovado parcialmente
295	Destaque à Emenda	**71200002**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Ivo Cassol			
79	Destaque ao PL	**000745**	Aprovado parcialmente
119	Destaque ao PL	**000707**	Aprovado parcialmente
131	Destaque ao PL	**000690**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Izalci			

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
117	Destaque ao PL	**000048**	Rejeitado
118	Destaque ao PL	**003259**	Aprovado parcialmente
220	Destaque ao PL	**003301**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Jaime Martins			
186	Destaque ao PL	**000886**	Aprovado parcialmente
187	Destaque ao PL	**000898**	Rejeitado
190	Destaque ao PL	**000893**	Rejeitado
259	Destaque à Emenda	**71140019**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: João Arruda			
195	Destaque ao PL	**000667**	Aprovado parcialmente
287	Destaque à Emenda	**71170008**	Aprovado parcialmente
288	Destaque à Emenda	**71170005**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: João Carlos Bacelar			
217	Destaque ao PL	**000622**	Rejeitado
219	Destaque ao PL	**000857**	Aprovado parcialmente
267	Destaque ao PL	**003699**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: João Fernando Coutinho			
152	Destaque ao PL	**003690**	Rejeitado
153	Destaque ao PL	**003689**	Rejeitado
154	Destaque ao PL	**000633**	Aprovado parcialmente
282	Destaque à Emenda	**71180009**	Aprovado parcialmente
283	Destaque à Emenda	**71180013**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Jorge Solla			
304	Destaque ao PL	**002401**	Rejeitado

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
AUTOR DO DESTAQUE: José Airton Cirilo			
144	Destaque ao PL	**000642**	Aprovado parcialmente
145	Destaque ao PL	**000644**	Aprovado parcialmente
147	Destaque à Emenda	**71070005**	Rejeitado
263	Destaque ao PL	**003429**	Aprovado
AUTOR DO DESTAQUE: José Maranhão			
25	Destaque à Emenda	**60030005**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: José Rocha			
19	Destaque ao PL	**002405**	Aprovado parcialmente
20	Destaque ao PL	**000621**	Aprovado parcialmente
21	Destaque ao PL	**000622**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Jovair Arantes			
53	Destaque à Emenda	**71100001**	Rejeitado
54	Destaque à Emenda	**71100002**	Rejeitado
55	Destaque à Emenda	**71100003**	Rejeitado
56	Destaque à Emenda	**71100004**	Rejeitado
57	Destaque à Emenda	**71100005**	Rejeitado
58	Destaque à Emenda	**71100006**	Rejeitado
59	Destaque à Emenda	**71100007**	Rejeitado
60	Destaque à Emenda	**71100008**	Rejeitado
61	Destaque à Emenda	**71100009**	Rejeitado
62	Destaque à Emenda	**71100010**	Rejeitado
63	Destaque à Emenda	**71100011**	Rejeitado
64	Destaque à Emenda	**71100012**	Rejeitado

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
65	Destaque à Emenda	**71100013**	Rejeitado
66	Destaque à Emenda	**71100014**	Rejeitado
67	Destaque à Emenda	**71100015**	Rejeitado
68	Destaque à Emenda	**71100016**	Rejeitado
69	Destaque à Emenda	**71100018**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Julio Lopes			
262	Destaque à Emenda	**50230001**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Lázaro Botelho			
116	Destaque à Emenda	**71140009**	Aprovado
127	Destaque ao PL	**003222**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Leonardo Monteiro			
105	Destaque à Emenda	**81000086**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Leopoldo Meyer			
248	Destaque ao PL	**000621**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Lúcia Vânia			
285	Destaque ao PL	**000797**	Rejeitado
286	Destaque ao PL	**000796**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Lúcio Vale			
155	Destaque à Emenda	**71150001**	Rejeitado
156	Destaque à Emenda	**71150002**	Rejeitado
157	Destaque à Emenda	**71150003**	Rejeitado
158	Destaque à Emenda	**71150005**	Rejeitado
159	Destaque à Emenda	**71150006**	Rejeitado
160	Destaque à Emenda	**71150007**	Rejeitado

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
161	Destaque à Emenda	**71150008**	Rejeitado
162	Destaque à Emenda	**71150009**	Rejeitado
163	Destaque à Emenda	**71150010**	Rejeitado
164	Destaque à Emenda	**71150011**	Rejeitado
165	Destaque à Emenda	**71150014**	Rejeitado
166	Destaque à Emenda	**71150015**	Rejeitado
167	Destaque à Emenda	**71150016**	Rejeitado
168	Destaque à Emenda	**71150017**	Rejeitado
169	Destaque à Emenda	**71150018**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Luiz Carlos Busato			
211	Destaque ao PL	**000595**	Rejeitado
212	Destaque ao PL	**000600**	Rejeitado
213	Destaque ao PL	**000589**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Milton Monti			
80	Destaque à Emenda	**71250002**	Rejeitado
81	Destaque à Emenda	**71250003**	Rejeitado
82	Destaque à Emenda	**71250004**	Rejeitado
83	Destaque à Emenda	**71250005**	Rejeitado
84	Destaque à Emenda	**71250006**	Rejeitado
85	Destaque à Emenda	**71250007**	Rejeitado
86	Destaque à Emenda	**71250008**	Rejeitado
87	Destaque à Emenda	**71250009**	Rejeitado
88	Destaque à Emenda	**71250010**	Rejeitado
89	Destaque à Emenda	**71250011**	Rejeitado

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
90	Destaque à Emenda	**71250012**	Rejeitado
91	Destaque à Emenda	**71250013**	Rejeitado
92	Destaque à Emenda	**71250014**	Rejeitado
93	Destaque à Emenda	**71250015**	Rejeitado
94	Destaque à Emenda	**71250016**	Rejeitado
95	Destaque à Emenda	**71250017**	Rejeitado
96	Destaque à Emenda	**71250018**	Rejeitado
97	Destaque à Emenda	**71250019**	Rejeitado
98	Destaque à Emenda	**71250020**	Rejeitado
99	Destaque à Emenda	**71250021**	Rejeitado
100	Destaque à Emenda	**71250022**	Rejeitado
101	Destaque à Emenda	**71250023**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Nilto Tatto			
231	Destaque ao PL		Rejeitado
232	Destaque ao PL		Rejeitado
233	Destaque ao Substitutivo	**cap. II seção III art. 4º inc. XXXII**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Nilton Capixaba			
221	Destaque à Emenda	**81000100**	Rejeitado
222	Destaque à Emenda	**81000069**	Rejeitado
223	Destaque à Emenda	**81000064**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Odorico Monteiro			
192	Destaque à Emenda	**71070001**	Rejeitado
193	Destaque à Emenda	**71070012**	Rejeitado
194	Destaque à Emenda	**71070010**	Rejeitado

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
AUTOR DO DESTAQUE: Orlando Silva			
32	Destaque ao PL	**000757**	Aprovado parcialmente
33	Destaque ao PL	**000561**	Aprovado parcialmente
34	Destaque ao PL	**000759**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Otto Alencar			
296	Destaque à Emenda	**60080004**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Paes Landim			
188	Destaque ao PL	**000099**	Rejeitado
189	Destaque ao PL	**000161**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Paulo Pimenta			
23	Destaque ao PL		Rejeitado
24	Destaque ao PL		Rejeitado
27	Destaque à Emenda	**81000086**	Rejeitado
265	Destaque ao PL	**001587**	Aprovado parcialmente
268	Destaque ao PL	**001532**	Aprovado parcialmente
269	Destaque ao PL	**001637**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Pedro Fernandes			
35	Destaque à Emenda	**71110001**	Rejeitado
36	Destaque à Emenda	**71110002**	Rejeitado
37	Destaque à Emenda	**71110003**	Rejeitado
38	Destaque à Emenda	**71110006**	Rejeitado
39	Destaque à Emenda	**71110004**	Rejeitado
40	Destaque à Emenda	**71110008**	Rejeitado
41	Destaque à Emenda	**71110009**	Rejeitado

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
42	Destaque à Emenda	**71110010**	Rejeitado
43	Destaque à Emenda	**71110011**	Rejeitado
44	Destaque à Emenda	**71110012**	Rejeitado
45	Destaque à Emenda	**71110013**	Rejeitado
46	Destaque à Emenda	**71110014**	Rejeitado
47	Destaque à Emenda	**71110015**	Rejeitado
48	Destaque à Emenda	**71110016**	Rejeitado
50	Destaque ao PL	**002402**	Rejeitado
51	Destaque ao PL	**002479**	Rejeitado
52	Destaque ao PL	**000796**	Aprovado parcialmente
73	Destaque à Emenda	**71110007**	Aprovado
AUTOR DO DESTAQUE: Pompeo de Mattos			
256	Destaque ao PL	**003691**	Rejeitado
257	Destaque ao PL	**000589**	Rejeitado
258	Destaque ao PL	**000538**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Professora Dorinha Seabra Rezende			
245	Destaque ao PL	**004053**	Aprovado parcialmente
246	Destaque ao PL	**004051**	Aprovado parcialmente
247	Destaque ao PL	**004056**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Raimundo Gomes de Matos			
137	Destaque ao PL	**003689**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Ricardo Teobaldo			
206	Destaque ao PL	**001459**	Aprovado parcialmente
207	Destaque ao PL	**000018**	Rejeitado

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
284	Destaque ao PL	**000009**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Rose de Freitas			
49	Destaque ao PL	**000784**	Aprovado parcialmente
290	Destaque ao PL	**004053**	Rejeitado
291	Destaque ao PL	**004051**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Samuel Moreira			
204	Destaque ao PL	**003692**	Rejeitado
205	Destaque ao PL	**003691**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Valdir Raupp			
74	Destaque ao PL	**003265**	Rejeitado
78	Destaque ao PL	**003300**	Rejeitado
146	Destaque ao PL	**003223**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Valtenir Pereira			
114	Destaque à Emenda	**50310004**	Rejeitado
264	Destaque à Emenda	**50310003**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Vitor Valim			
266	Destaque ao PL	**000868**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Wadson Ribeiro			
4	Destaque ao PL		Rejeitado
29	Destaque à Emenda	**50220004**	Rejeitado
30	Destaque ao PL	**000538**	Aprovado parcialmente
31	Destaque ao PL	**000549**	Aprovado parcialmente
185	Destaque à Emenda	**81000086**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Waldemir Moka			

1.2 RESUMO GERAL por AUTOR DO DESTAQUE

DESTAQUE	TIPO DE DESTAQUE	PARTE DESTACADA	PARECER DA COMISSÃO
75	Destaque à Emenda	**71130004**	Aprovado
76	Destaque à Emenda	**71130004**	Aprovado
AUTOR DO DESTAQUE: Wellington Roberto			
229	Destaque ao PL	**000538**	Rejeitado
230	Destaque ao PL	**002383**	Aprovado
253	Destaque ao PL	**Anexo V**	Rejeitado
254	Destaque ao PL	**000250**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Wilson Filho			
77	Destaque à Emenda	**71160002**	Aprovado parcialmente
292	Destaque à Emenda	**71160012**	Aprovado parcialmente
293	Destaque à Emenda	**71160009**	Aprovado parcialmente
AUTOR DO DESTAQUE: Zé Geraldo			
3	Destaque ao PL	**000655**	Rejeitado
132	Destaque ao PL	**000655**	Aprovado parcialmente
133	Destaque ao PL	**000656**	Rejeitado
AUTOR DO DESTAQUE: Zeca Dirceu			
297	Destaque ao PL	**003685**	Aprovado parcialmente
298	Destaque ao PL	**003698**	Aprovado parcialmente
299	Destaque ao PL	**000733**	Aprovado parcialmente

SUBSTITUTIVO

Negrito = incluído em relação ao PLOA
~~Tachado~~ = excluído em relação ao PLOA

Obs. Os valores finais podem sofrer ajustes em função da aprovação de emendas e destaques

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 3.050.620.896.078,00,00 (três trilhões, cinquenta bilhões, seiscentos e vinte milhões, oitocentos e noventa e seis mil e setenta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 2.953.546.387.308,00 (dois trilhões, novecentos e cinquenta e três bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e oito reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de

4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.425.398.520.951,00 (um trilhão, quatrocentos e vinte e cinco bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, quinhentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e um reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 643.147.536.053,00 (seiscentos e quarenta e três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil e cinquenta e três reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 885.000.330.304,00 (oitocentos e oitenta e cinco bilhões, trezentos e trinta mil e trezentos e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 2.953.546.387.308,00 (dois trilhões, novecentos e cinquenta e três bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e oito reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.219.830.893.954,00 (um trilhão, duzentos e dezenove bilhões, oitocentos e trinta milhões, oitocentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 848.715.163.050,00 (oitocentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e quinze milhões, cento e sessenta e três mil e cinquenta reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 885.000.330.304,00 (oitocentos e oitenta e cinco bilhões, trezentos e trinta mil e trezentos e quatro reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 205.567.626.997,00 (duzentos e cinco bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e sete reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou

acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais e coletivas, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias e de receitas vinculadas, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 e de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa “2 - Juros e Encargos da Dívida” ou “6 – Amortização da Dívida” no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) anulação de dotações consignadas a esse grupo de natureza de despesa;

b) Reserva de Contingência - Recursos para o atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e para o pagamento do abono permanência;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015; e

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XI - da ação “0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos” no âmbito da unidade orçamentária “14901 - Fundo Partidário”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2015; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, vinculadas à subfunção “811 - Desporto de Rendimento”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2015, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2015, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2016, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções “571 - Desenvolvimento Científico”, “572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia”, “573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico” e “753 - Combustíveis Minerais”, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, vinculadas à subfunção “811 - Desporto de Rendimento”, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XV - da ação “0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar, auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio familiar no exterior, de fardamento de militares das Forças Armadas pago em pecúnia

e da indenização de representação no exterior, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) anulação de dotações relativas a essas despesas;

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações orçamentárias de cada subtítulo, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) das dotações dos demais subtítulos desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015; e

c) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com o pagamento de indenizações, benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou de decisões judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

c) anulação de dotações consignadas a essas despesas; e

d) reserva de contingência;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXIII - com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXIV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação de receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

XXV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária “71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda”, limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXVI - no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXVII - dos subtítulos das ações voltadas à realização de grandes eventos a cargo da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça e da Defesa, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

c) reserva de contingência; e

d) anulação de dotações dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo;

XXVIII - com a distribuição, aos respectivos beneficiários, dos recursos do petróleo, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

XXIX - no âmbito da unidade orçamentária "73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a esse Fundo;

XXX - com movimentação e fardamento de militares das Forças Armadas, exceto pago em pecúnia, a que se refere o inciso XVI, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e de receitas vinculadas; e

c) anulação de dotações relativas a essas despesas; e

XXXI - incluídas nesta Lei à conta de fonte de recursos condicionada à aprovação de proposta de desvinculação de receitas, que tenham sido canceladas em função da não aprovação da referida desvinculação, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) anulação de dotações orçamentárias.

XXXII – para a recomposição das dotações integrantes desta Lei até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, mediante a anulação de dotações orçamentárias, exclusive oriundas de emendas, e a utilização do excesso de arrecadação de receitas próprias.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento), quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário, podendo ser considerado como integrantes do referido órgão as unidades orçamentárias sob a sua supervisão.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2016, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV, XXVIII, XXIX e XXX do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2016.

§ 3º As despesas de que tratam os incisos relacionados no § 2º poderão ser atendidas com amparo no inciso I, e respectivas alíneas, deste artigo.

§ 4º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 5º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 6º Não se aplica a vedação de cancelamento, por ato próprio no âmbito de cada Poder, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas mencionadas no **caput**, nem os limites percentuais fixados neste artigo, quando cumulativamente:

I - houver solicitação do parlamentar autor da emenda ou indicação do Poder Legislativo;

II - suplementar programação que, constante desta Lei, tenha sido incluída ou tenha sofrido acréscimo em decorrência de emenda individual apresentada pelo autor referido no inciso I deste parágrafo;

III - houver impedimento técnico ou legal à execução da programação orçamentária que se pretenda cancelar, ou, na ausência de impedimento, promover-se o remanejamento entre grupos de natureza da despesa, no âmbito da mesma emenda; e

IV - for preservado o montante de recursos orçamentários destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º Se não houver deliberação no prazo legal de projeto de lei de crédito adicional sobre programação incluída ou acrescida por emenda individual, as programações constantes do projeto de crédito que integrem esta Lei poderão ser remanejadas nos termos do § 6º, devendo a solicitação a que se refere o inciso I do citado parágrafo ocorrer até 30 de novembro de 2016.

§ 8º Os remanejamentos decorrentes do disposto nos §§ 6º e 7º deverão possibilitar, na execução, a identificação original do autor e da emenda objeto de cancelamento.

§ 9º No caso de comprovado impedimento de ordem técnica ou legal, devidamente justificado pelo órgão executor, os cancelamentos de que trata o inciso XVII deste artigo não estarão sujeitos à limitação referida no dispositivo.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 97.074.508.770,00 (noventa e sete bilhões, setenta e quatro milhões, quinhentos e oito mil e setecentos e setenta reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 97.074.508.770,00 (noventa e sete bilhões, setenta e quatro milhões, quinhentos e oito mil e setecentos e setenta reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2016, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração adicional de recursos ou anulação de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2016, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2016, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 78 DO PLDO-2016, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2016

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						
		QTDE	DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
			EM 2016	ANUALIZADA (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
1. Poder Legislativo	**10**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1. Câmara dos Deputados	**10**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1. PRC nº 72, de 2015	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Poder Judiciário	**13.893**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1. Superior Tribunal de Justiça	**670**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1. PL nº 1.179, de 2015	670	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Justiça Federal	**3.342**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2. PL nº 6.232, de 2013 - Ijuí-RS	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.3. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4. PL nº 8.132, de 2014 - Ampliação TRFs	2.486	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.5. PL nº 8.316, de 2014 - Varas Gravataí - RS	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.6. PL nº 8.317, de 2014 - Palmas e Araguaína - TO	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.7. PL nº 8.318, de 2014 - Vara Cascavel - PR	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. Justiça Militar da União	**740**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1. PL nº 1.184, de 2015	740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Eleitoral	**1.227**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1. PL nº 7.889, de 2014	544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2. PL nº 7.990, de 2014	673	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3. PL nº 1.761, de 2015	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5. Justiça do Trabalho	**7.896**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.1. PL nº 7.902, de 2014 - TST	324	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.2. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.3. PL nº 7.907, de 2014 - TRT 5ª Região	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.4. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.5. PL nº 7.910, de 2014 - TRT 19ª Região	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.6. PL nº 7.927, de 2014 - TRT 10ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.7. PL nº 8.256, de 2014 - TRT 15ª Região	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.8. PL nº 8.307, de 2014 - TRT 2ª Região	1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.9. PL nº 8.308, de 2014 - TRT 22ª Região	143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.10. PL nº 8.309, de 2014 - TRT 22ª Região	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.11. PL nº 8.310, de 2014 - TRT 22ª Região (1)	52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.5.12. PL nº 383, de 2015 - TRT 12ª Região	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.13. PL nº 384, de 2015 - TRT 16ª Região	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.14. PL nº 514, de 2015 - TRT 3ª Região	640	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.15. PL nº 956, de 2015 - TRT 4ª Região	445	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.16. PL nº 960, de 2015 - TRT 2ª Região	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.17 PL nº 961, de 2015 - TRT 7ª Região	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.18. PL nº 1.400, de 2015 - TRT 1ª Região	428	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.19. PL nº 1.403, de 2015 - TRT 1ª Região	218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.20. PL nº 1.834, de 2015 - TRT 6ª Região	438	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.21. PL nº 1.916, de 2015 - TRT 9ª Região	889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.22. PL nº 1.940, de 2015 - TRT 18ª Região	58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.23. PL nº 2.641, de 2015 - TRT 6ª Região	128	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.24. PL nº 2.642, de 2015 - TRT 15ª Região	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.25. PL nº 2.744, de 2015 - TRT 17ª Região	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.26. PL nº 2.745, de 2015 - TRT 10ª Região	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.27. PL nº 2.746, de 2015 - TRTs 14ª, 16ª, 19ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.28. PL nº 2.817, de 2015 - TRT 8ª Região	447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.29. PL nº 2.818, de 2015 - TRT 20ª Região	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.30. PL nº 8.332, de 2015 - TRT 7ª Região	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.31. PL nº 8.333, de 2015 - TRT 12ª Região	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.32 PL nº 8.334, de 2015 - TRT 16ª Região	93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**18**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.1. PL nº 3.411, de 2012	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**1.606**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1. Ministério Público da União	**1.402**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014)	1.402	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1.1. Criação de cargos de Natureza Especial	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.1.2. Transformação de um mil e quatrocentos cargos comissionados CC-2 em CC-4, com impacto, sendo: setecentos, a partir de julho de 2016, e setecentos, a partir de julho de 2017.	1.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	**204**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.1. PL nº 7.921, de 2014	203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2.2. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014): Criação de Cargo de Natureza Especial	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Defensoria Pública da União	**3.897**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1. PL nº 7.922, de 2014 - Criação de cargos efetivos	2.751	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. PL nº 7.923, de 2014 - Criação de cargos e funções comissionadas	1.146	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Poder Executivo	**16.547**	**10.969**	**362.671.583**	**650.976.323**	**348.747.215**	-	**348.747.215**	-	-	-	**348.747.215**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**14.947**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.1. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.2. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5.1.3. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros	8.222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. AntePLs de criação de cargos e funções	3.949	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**10.046**	**285.158.100**	**570.316.200**	**285.158.100**	**-**	**285.158.100**	**-**	**-**	**-**	**285.158.100**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica	-	4.940	137.139.958	274.279.916	137.139.958	-	137.139.958	-	-	-	137.139.958
5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército	-	3.973	113.256.433	226.512.866	113.256.433	-	113.256.433	-	-	-	113.256.433
5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha	-	1.133	34.761.709	69.523.418	34.761.709	-	34.761.709	-	-	-	34.761.709
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	**1.600**	**260**	**13.924.368**	**17.071.008**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	260	13.924.368	17.071.008	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**663**	**63.589.115**	**63.589.115**	**63.589.115**	**-**	**63.589.115**	**-**	**-**	**-**	**63.589.115**
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	93	7.695.997	7.695.997	7.695.997	-	7.695.997	-	-	-	7.695.997
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	210	22.160.791	22.160.791	22.160.791	-	22.160.791	-	-	-	22.160.791
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	360	33.732.327	33.732.327	33.732.327	-	33.732.327	-	-	-	33.732.327
TOTAL DO ITEM I	**35.953**	**10.969**	**362.671.583**	**650.976.323**	**348.747.215**	**-**	**348.747.215**	**-**	**-**	**-**	**348.747.215**
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**34.353**	**10.709**	**348.747.215**	**633.905.315**	**348.747.215**	**-**	**348.747.215**	**-**	**-**	**-**	**348.747.215**

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	**558.230.752**	**558.230.752**	**-**	**501.368.805**	**501.368.805**	**-**	**56.861.947**	**56.861.947**	**558.230.752**
1.1. Câmara dos Deputados	**254.157.505**	**254.157.505**	**-**	**223.369.305**	**223.369.305**	**-**	**30.788.200**	**30.788.200**	**254.157.505**
1.1.1. PL nº 2.742, de 2015 - Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016	254.157.505	254.157.505	-	223.369.305	223.369.305	-	30.788.200	30.788.200	254.157.505
1.2. Senado Federal	**209.807.292**	**209.807.292**	**-**	**195.474.906**	**195.474.906**	**-**	**14.332.386**	**14.332.386**	**209.807.292**
1.2.1. PLS nº 553, de 2015 - Quadro de Pessoal do Senado Federal: Implementação da primeira parcela de reajuste de 5,5%, prevista para ocorrer a partir de janeiro de 2016	174.628.518	174.628.518	-	161.690.987	161.690.987	-	12.937.531	12.937.531	174.628.518
1.2.2. Impactos orçamentários decorrentes da elevação do teto constitucional, advindos do PL nº 2.646, de 2015, calculado considerando-se o reajuste de 5,5%	35.178.774	35.178.774	-	33.783.919	33.783.919	-	1.394.855	1.394.855	35.178.774
1.3. Tribunal de Contas da União	**94.265.955**	**94.265.955**	**-**	**82.524.594**	**82.524.594**	**-**	**11.741.361**	**11.741.361**	**94.265.955**
1.3.1. PL nº 2.743, de 2015 - Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras do TCU	94.265.955	94.265.955	-	82.524.594	82.524.594	-	11.741.361	11.741.361	94.265.955
2. Poder Judiciário	**1.855.807.609**	**2.065.915.756**	**-**	**1.643.784.659**	**1.643.784.659**	**-**	**212.022.950**	**212.022.950**	**1.855.807.609**
2.1. PL nº 2.646, de 2015 - Subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	258.432.045	258.432.045	-	211.829.545	211.829.545	-	46.602.500	46.602.500	258.432.045
2.2. PL nº 2.648, de 2015 - Plano de Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário	1.597.375.564	1.807.483.711	-	1.431.955.114	1.431.955.114	-	165.420.450	165.420.450	1.597.375.564
2.2.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação Judiciária - GAJ, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício	1.286.645.119	1.496.753.266	-	1.159.139.747	1.159.139.747	-	127.505.372	127.505.372	1.286.645.119

2.2.2. Reajuste dos cargos em comissão CJ-2 a CJ-4 em 25% e CJ-1 em 16%	223.052.513	223.052.513	-	200.948.210	200.948.210	-	22.104.303	22.104.303	223.052.513
2.2.3. Extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários portadores de diploma de curso superior	87.677.932	87.677.932	-	71.867.157	71.867.157	-	15.810.775	15.810.775	87.677.932
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**334.878.323**	**408.951.987**	**-**	**285.779.223**	**285.779.223**	**-**	**49.099.100**	**49.099.100**	**334.878.323**
3.1. Ministério Público da União	**332.738.189**	**406.222.559**	**-**	**283.864.667**	**283.864.667**	**-**	**48.873.522**	**48.873.522**	**332.738.189**
3.1.1. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	253.124.107	326.608.477	-	214.838.759	214.838.759	-	38.285.348	38.285.348	253.124.107
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPU, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício	225.420.694	298.905.064	-	187.135.346	187.135.346	-	38.285.348	38.285.348	225.420.694
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	27.703.413	27.703.413	-	27.703.413	27.703.413	-		-	27.703.413
3.1.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	79.614.082	79.614.082	-	69.025.908	69.025.908	-	10.588.174	10.588.174	79.614.082
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	**2.140.134**	**2.729.428**	**-**	**1.914.556**	**1.914.556**	**-**	**225.578**	**225.578**	**2.140.134**
3.2.1. PLC nº 41, de 2015 (PL nº 7.919, de 2014) - Plano de Carreiras dos Servidores do MPU e do CNMP	2.004.402	2.593.696	-	1.803.300	1.803.300	-	201.102	201.102	2.004.402
3.1.1.1. Reajuste do Vencimento Básico em 12% e aumento do percentual da Gratificação de Atividade do Ministério Público - GAMPU, de 90% para 140%, a ser implementado em quatro anos (2016 a 2019), em oito parcelas, a ocorrerem a partir de 1º de janeiro e 1º de julho de cada exercício	1.138.606	1.727.900	-	937.504	937.504	-	201.102	201.102	1.138.606
3.1.1.2. Reajuste dos cargos em comissão CC-5 a CC-7 em 25% e CC-1 a CC-4 em 16%	865.796	865.796	-	865.796	865.796	-		-	865.796
3.2.2. PL nº 2.647, de 2015 - Subsídio do Procurador-Geral da República (limite financeiro para o reajuste, em 2016, de até 5,5% sobre o subsídio atual)	135.732	135.732	-	111.256	111.256	-	24.476	24.476	135.732
4. Defensoria Pública da União	**12.226.349**	**12.226.349**	**-**	**11.014.729**	**11.014.729**	**-**	**1.211.620**	**1.211.620**	**12.226.349**
4.1. Limite de 5,5% sobre a folha de pagamento da DPU, destinado à reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras	12.226.349	12.226.349	-	11.014.729	11.014.729	-	1.211.620	1.211.620	12.226.349
5. Poder Executivo	**5.329.966.751**	**13.101.315.647**	**-**	**4.800.938.390**	**4.800.938.390**	**-**	**529.028.361**	**529.028.361**	**5.329.966.751**
5.1. Poder Executivo	**5.329.966.751**	**13.101.315.647**	**-**	**4.800.938.390**	**4.800.938.390**	**-**	**529.028.361**	**529.028.361**	**5.329.966.751**
5.1.1. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior do Ministério da Educação - INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466
5.1.2. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo	5.314.057.405	13.085.406.301	-	4.785.855.751	4.785.855.751	-	528.201.654	528.201.654	5.314.057.405
5.1.3. Regulamentação da Gratificação de Presença, de que trata a Lei nº 5.708, de 1971, aos Conselheiros representantes dos contribuintes, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CARF/MF	11.324.880	11.324.880	-	11.324.880	11.324.880	-	-	-	11.324.880
TOTAL DO ITEM II	**8.091.109.784**	**16.146.640.491**	**-**	**7.242.885.806**	**7.242.885.806**	**-**	**848.223.978**	**848.223.978**	**8.091.109.784**
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	**8.453.781.367**	**16.797.616.814**	**348.747.215**	**7.242.885.806**	**7.591.633.021**	**-**	**848.223.978**	**848.223.978**	**8.439.856.999**

TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**8.439.856.999**	**16.780.545.806**	**348.747.215**	**7.242.885.806**	**7.591.633.021**	**-**	**848.223.978**	**848.223.978**	**8.439.856.999**

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 8º do art. 78 do PLDO-2016, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2015, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2016, não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	VALOR
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	**348.747.215**
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	285.158.100
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	63.589.115
Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - União	**7.644.344.813**
90000.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	6.832.043.292
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	812.301.521
Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição - Ministério da Saúde	**446.764.971**
36901.20.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	410.842.514
36901.20.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	35.922.457
Total Geral	**8.439.856.999**
Despesas Primárias	**7.591.633.021**
Despesas Financeiras	**848.223.978**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS APRESENTADAS AO PLOA 2016

Exame de Admissibilidade das emendas apresentadas ao *PLN nº 07*/2015 - *PLOA 2016*

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda a proposição em tramitação na CMO, que contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1/2006-CN).

3. O Comitê, no uso de suas atribuições, levou em consideração o **Relatório de Atividades** – Diretrizes e Orientações disponibilizado no site da CMO, diretrizes que integram e preenchem as lacunas de modo a permitir uma interpretação sistemática do conjunto de normas de admissibilidade (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN).

4. Além de orientar a elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê tem como papel analisar as emendas apresentadas e sugerir soluções capazes de sanear os vícios que tornam a emenda inadmissível.

5. Do exame preliminar de admissibilidade das 629 emendas (455 emendas de bancada estadual e 174 emendas de comissão) foram identificados, inicialmente, inadmissibilidade em 184 emendas, cerca de 30 % do total.

6. O problema mais comum verficiado na apresentação das emendas coletivas dizem respeito ao cumprimento das disposições da Resolução nº 1/2006-CN que tratam da proibição de programações genéricas que permitam múltiplas obras ou que possibilitem beneficiar mais de um ente federado ou entidade.

7. As inadmissibilidades foram devidamente comunicadas aos Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes, acompanhadas de alternativas e sugestões de ajuste técnico, quando possível. Os pedidos de correção foram apresentados no sistema informatizado da CMO. Na maioria dos casos, com base nos pedidos, desde que viáveis, houve a possibilidade de correção dos problemas identificados.

8. No decorrer dos trabalhos encontramos ainda inconsistências que, pela sua natureza, podem ser saneadas diretamente pelos Relatores Setoriais. Citamos como exemplo o exame de requisitos que devem constar da Justificação de emendas, ajustes de funcional programática e situações relativas ao valor solicitado.

9. A Resolução 1/2006-CN privilegia a **continuidade das obras de caráter plurianual** com objeto determinado incluídos pelas bancadas. No que se refere à necessidade de repetição das emendas de bancada estadual apresentadas ao orçamento de 2015, este Comitê diligenciou no sentido de informar previamente aos Coordenadores de Bancada sobre quais emendas deveriam ser, em princípio, reapresentadas. Coube às respectivas bancadas estaduais alegar as exceções de que trata o art. 47, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN. Cumpre salientar que a cada exercício é menor a taxa de execução das programações incluídas por emendas de bancada, o que reduz a eficácia dessa disposição.

10. Quanto à análise de admissibilidade das emendas de Comissão, consideraram-se viáveis os casos analisados onde se concluiu pela correlação das competências regimentais das Comissões com a ação proposta.

11. Depois de um intenso trabalho na busca de soluções saneadoras reduziu-se consideravelmente o montante inicial de emendas coletivas com problemas de inadmissibilidade. O **Anexo** ao presente Relatório mostra as emendas coletivas que permaneceram com parecer pela inadmissibilidade, concluída a análise e realizados os ajustes possíveis.

12. Saliente-se, dentre as correções e ajustes efetuados para a admissibilidade de emendas, caso cujo equacionamento exigiu a permuta de *categoria* de emenda, de "apropriação" para "remanejamento", e vice-versa (emendas 71100003 e 71100010 da bancada de Goiás). Esse ajuste foi levado em conta tendo em vista não ter havido alteração do objeto das emendas envolvidas, bem como pelo fato de a solicitação ter sido encaminhada pelo coordenador e documentada com a ata da bancada.

13. Outros casos atípicos requereram, para sua admissibilidade, ajustes quanto à unidade responsável pela execução. É exemplo disso a emenda nº 71160001, da bancada da Paraíba, originalmente relativa a implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de *abastecimento de água*, exceto em regiões metropolitanas, com execução a cargo do Ministério da Saúde, ajustada para "implantação de obras de *infraestrutura hídrica*", a cargo do Ministério da Integração Nacional. A mudança da UO, com a adequação da ação, foi efetuada

para tornar possível a indicação de Região Metropolitana, uma das alternativas de ajustes propostos pelo CAE para sanear a emenda.

14. No mesmo sentido, a emenda 71200008, da bancada do Rio de Janeiro, fazia menção originalmente a "implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de *esgotamento sanitário* em municípios com população até 50.000 habitantes", com execução reservada ao Ministério da Saúde; posteriormente ao ajuste, a emenda trata de "apoio à implantação, ampliação ou melhorias em sistemas de *esgotamento sanitário* em municípios com população superior a 50 mil habitantes", a cargo do Ministério das Cidades, o que possibilitou especificar um determinado município, o que tornou a emenda admissível.

15. No caso das emendas voltadas ao atendimento de trechos rodoviários ou ferroviários, foram examinadas as hipóteses dos mesmos se encontrarem sob regime de concessão, promovendo-se, quando possível, ajustes na programação em atendimento à legislação vigente. Em algumas situações a descrição genérica do programa de trabalho pode abrigar trechos concedidos ou não. Sendo assim, a única forma de verificar a viabilidade de alocação de recursos públicos pleiteados pelas emendas é o exame detalhado das obrigações contratuais da concessionária, o que requer diligências de cada caso junto ao órgão executor. Por cautela, essa análise pode ser aprofundada pelos relatores setoriais, quando do juízo do mérito e oportunidade da alocação de recursos para tais emendas. Identificado quaiquer impedimentos, seja de ordem legal ou técnica, a emenda não deve ser aprovada.

16. A maior parte das emendas que não puderam ser corrigidas refere-se àquelas emendas de bancada estadual da modalidade "emenda de remanejamento" cuja fonte de financiamento não era proveniente de cancelamento de programação do mesmo estado/DF.

17. O exame da admissibilidade das **emendas individuais**, como já ocorreu em anos anteriores, foi delegado aos relatores setoriais. As propostas de parecer pela inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

II – VOTO

18. Diante do exposto, propomos que, dentre as **emendas de bancada estadual e de comissão** apresentadas ao PLOA 2016, sejam consideradas **inadmitidas** apenas aquelas que integram o **Anexo** ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes solicitados pelo CAE.

Brasília, 24 de novembro de 2014.

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS:

COORDENADOR: Deputado GENECIAS NORONHA

DEMAIS MEMBROS:

Deputado VITOR VALIM **Deputada GORETE PEREIRA**

Deputado NILTON CAPIXABA **Deputado JORGE SOLLA**

Deputado ÁTILA LINS **Deputado CACÁ LEÃO**

Deputado GONZAGA PATRIOTA **Deputado HISSA ABRAHÃO**

Senadora ANGELA PORTELA

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas - PLOA 2016

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas
Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Alagoas

Emenda: 71030004 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Subtítulo: No Estado de Alagoas

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R$ 1,00)
4	30	2	15.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

Programa: 2084 - Recursos Hídricos

Ação: 10CT - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Subtítulo: No Estado de Alagoas

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
4	30	3	100	15.000.000

Critérios Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, veda a designação de subtítulos genéricos. Ajuste: indicar no subtítulo uma obra específica, ou um município, ou uma Região Metropolitana, ou uma RIDE. O ajuste também pode consistir na indicação do termo "aquisição de equipamentos" no subtítulo.

Ajuste não efetuado até(04/11/2015)

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada de Sao Paulo

Emenda: 71250021 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Subtítulo: São Bernardo do Campo - SP

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R$ 1,00)
4	40	2	50.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Programa: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Ação: 10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

Subtítulo: Na Região Sudeste

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
4	40	3	100	50.000.000

Critérios Assinalados: 2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 e 147, parágrafo único, da Res. n°1/2006 - CN, e demais normas da CMO.

Obs./Ajustes: O cancelamento proposto na emenda conflita com o art. 48 da Resolução nº 1/2006 - CN, por beneficiar município do Estado de São Paulo com cancelamento de programação destinada à Região Sudeste.

Sisel nº 25 - desfavorável (o autor não promoveu mudanças)/
EMENDA para SP cancelando do Sudeste

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080016 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica

Subtítulo: No Distrito Federal

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R$ 1,00)
4	90	2	10.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: No Distrito Federal

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
4	90	2	112	8.000.000

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: No Distrito Federal

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
4	90	2	112	2.000.000

Critérios Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: EMENDA DE REMANEJAMENTO. O cancelamento proposto, embora seja no subtítulo "No Distrito Federal", tem alcance nacional, de acordo com o descritor do Cadastro de Ações do Ministério de Planejamento/SOF constante do Siop (trata-se de um centro de custo e manutenção da unidade da União, com mod.apl.90). A localidade da ação "Administração da Unidade" possui localidade "No Distrito Federal" tão somente pelo fato de sua sede estar localizada fisicamente no DF. Portanto, o cancelamento de uma ação de alcance nacional para beneficiar localidade do DF favorece apenas o Distrito Federal em detrimento de dotações que beneficiam todo o território nacional.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: **COMITÊ**

Autor: Bancada do Distrito Federal

Emenda: 71080017 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica

Subtítulo: No Distrito Federal

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R$ 1,00)
3	90	2	30.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: No Distrito Federal

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
3	90	2	112	18.000.000

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Ação: 2000 - Administração da Unidade

Subtítulo: No Distrito Federal

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
3	90	2	112	12.000.000

Critérios Assinalados: 3.7 Outras inadequações sanáveis (preencher obrigatoriamente o item 4.1 OBSERVAÇÕES).

Obs./Ajustes: EMENDA DE REMANEJAMENTO. O cancelamento proposto, embora seja no subtítulo "No Distrito Federal", tem alcance nacional, de acordo com o descritor do Cadastro de Ações do Ministério de Planejamento/SOF constante do Siop (trata-se de um centro de custo e manutenção da unidade da União, com mod.apl.90). A localidade da ação "Administração da Unidade" possui localidade "No Distrito Federal" tão somente pelo fato de sua sede estar localizada fisicamente no DF. Portanto, o cancelamento de uma ação de alcance nacional para beneficiar localidade do DF favorece apenas o Distrito Federal em detrimento de dotações que beneficiam todo o território nacional.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150012 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Ação: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Subtítulo: No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R$ 1,00)
4	90	2	100.000.000

Critérios Assinalados: 2.3 A emenda de Bancada conflita com o disposto nos arts. 46, 47, I a IV, e 48 da Resolução nº 1/2006 - CN.
3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes: O art. 47, II, da Res. nº 1, de 2006/CN, veda a designação genérica de programação que possa contemplar obras distintas. O subtítulo da emenda conflita com o citado dispositivo e com as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas ao não identificar a obra de forma precisa (município beneficiado).
AJUSTES POSSÍVEIS:
1) Restringir o alcance da emenda a um munícipio (cf. itens 31 e 38 da Parte Geral e 27 a 31 da Parte Dispositiva do Rel. CAE), grafando no subtítulo:
a) MUNICÍPIO – UF.

SISEL 121 - NECESSÁRIO INDICAR MUNICÍPIO ESPECÍFICO.
ajuste SISEL não afasta a inadmissão, uma vez que mantém municípios da Região Nordeste do Estado.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Bancada do Para

Emenda: 71150013 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 68101 - Secretaria de Portos

Programa: 2074 - Transporte Marítimo

Ação: 9999 - Ação Atípica

Subtítulo: Construção do Porto de Espadarte - No Estado do Pará

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R$ 1,00)
4	90	2	1.000.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 68101 - Secretaria de Portos

Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Ação: 0A90 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária

Subtítulo: No Estado do Pará

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
5	90	2	100	1.000.000

Critérios Assinalados: 2.4 A emenda de remanejamento não atende o disposto nos arts. 38, 45, 48 e 147, parágrafo único, da Res. n°1/2006 - CN, e demais normas da CMO.

Obs./Ajustes: Emenda de remanejamento propõe acrescimo e cancelamento em GND diverso.
Ajuste: não é possível efetuar o remanejamento pretendido por não existir programação no PL que atenda as restrições do art. 48 da Resolução nº 1/2006.

Não houve solicitação da Bancada. Manter a decisão pela inadmissão

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Desenv Regional e Turismo

Emenda: 60110005 **Tipo da Emenda:** Remanejamento

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R$ 1,00)
4	40	2	89.970.000

Cancelamentos indicados pela Emenda :

UO: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Ação: 20Y5 - Promoção Turística do Brasil no Exterior
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
3	90	2	100	89.957.712

UO: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Ação: 20Y5 - Promoção Turística do Brasil no Exterior
Subtítulo: Nacional

GND	MA	RP	Fonte	Valor (em R$ 1,00)
3	80	2	100	12.288

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão conflita com disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.

Obs./Ajustes: A emenda de remanejamento conflita com o art. 45 da Resolução 1/2006: o acréscimo foi proposto no GND4 e o cancelamento no GND3. Ajuste sugerido: compatibilizar os GNDs.

RELATÓRIO DAS EMENDAS INADMITIDAS POR AUTOR - Emendas Coletivas

Etapa da análise: COMITÊ

Autor: Com. Desenv. Urbano

Emenda: 50230001 **Tipo da Emenda:** Apropriação

UO: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

Subtítulo: Subvenção econômica para ressarcimento pela gratuidade do transporte coletivo urbano de pessoas idosas e com deficiência - Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

GND	MA	RP	Valor (em R$ 1,00)
4	90	2	200.000.000

Critérios Assinalados:
1.3 A emenda conflita com o art. 17, VI, do PLDO/2016, por destinar recursos a ações típicas de estados e municípios;
2.2 A emenda de Comissão conflita com disposto nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1/2006 - CN.
2.6 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo 4.1 OBSERVAÇÕES) . Não marcar o item 2.6 se a situação se enquadrar em outro subitem específico
3.1 A emenda foi proposta em unidade orçamentária que não tem atribuição legal sobre a matéria.

Obs./Ajustes: A emenda conflita com os arts. 44, III, da Resolução nº 1/2006 - CN.

A LDO 2015 (art. 18, inciso VI), bem como o PLDO 2016 (art. 17, inciso VI) veda a destinação de recursos a ações que não sejam de competência da União, nos termos da Constituição Federal.

O art. 30, inciso V, da Constituição firma que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

A emenda destina recursos para a subvenção econômica a cidadãos idosos que utilizem o transporte público.

Essa despesa aparentemente deveria se caracterizar como assistência social, e não como mobilidade urbana, devendo portanto ter sido proposta em outro órgão.

Mesmo assim, desconhecemos legislação que autorize a União a arcar com esse encargo.

=

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP - 2016

UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Descrição do Objeto

51101 Ministério do Esporte

PI

27.812.2035.5450.0001/2015 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL

Obra / Serviço: Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI **% EXECUTADO:** 1

Contrato de repasse 645528 — Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.

Valor R$: 1.483.508,00 **Data Base:** 30/12/2014

- Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

Contrato de repasse 743253 — Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras)

Valor R$: 16.250.000,00 **Data Base:** 17/12/2010

- Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

53101 Ministério da Integração Nacional

AL

18.544.2051.10CT.0027/2015 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS

Obra / Serviço: Canal do Sertão, Trecho 5, Alagoas **% EXECUTADO:** 0

Contrato 58/2010-CPL/AL — Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5.

Valor R$: 447.034.870,74 **Data Base:** 30/6/2010

- Sobrepreço.

56101 Ministério das Cidades

SP

15.453.2048.10SS.0001 / 2015 - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL

Obra / Serviço: Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1 **% EXECUTADO:** 1

Contrato 043/SIURB/13 — Execução de obras do programa de mobilidade urbana, compreendendo a elaboração de projetos executivos e execução das obras do empreendimento 1 - Corredor Leste - Radial 1

Valor R$: 438.978.639,75 **Data Base:** 1/2/2013

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 01/2012 — Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1

Valor R$: 333.596.000,00 **Data Base:** 10/5/2012

- Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.
- Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação.

Comissão Mista de
Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 07/2015-CN)

PARECER DA COMISSÃO

Volume II

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)
Relator: Deputado RICARDO BARROS (PP/PR)

Brasília - DF, 17/12/2015

ORÇAMENTO PARA 2016

PARECER DA COMISSÃO

CONTEÚDO

VOLUME II

PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO REJEITADAS

2.1.3. EMENDAS AO TEXTO POR AUTOR

2.1.4. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.5. EMENDAS DE CANCELAMENTO REJEITADAS

2.1.6. EMENDAS DE CANCELAMENTO POR AUTOR

2.2. EMENDAS À DESPESA

2.2.1. EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

2.2.2. EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

2.2.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

2.2.4. EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

2.2.5. EMENDAS À DESPESA INADMITIDAS, REJEITADAS, RETIRADAS E PREJUDICADAS – POR AUTOR

2. PARECERES ÀS EMENDAS

2.1 EMENDAS AO TEXTO

2.1.1 EMENDAS AO TEXTO APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

16220013 Pauderney Avelino **Aprovada**

II	III	4	1	II		Corpo da lei

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *O inciso II do $1º do texto proposto para a Lei Orçamentária de 2016 inova com relação ao texto de 2015 ao ampliar a autorização de suplementação de até 20% contida no inciso I do art. 4º e alínea "a" do mesmo inciso para 100% nos a casos de remanejamento de subtítulos no âmbito da mesma ação e do mesmo órgão.*

Ora, a autorização pretendida pode mudar a localidade da realização de uma ação do governo na integralidade, isso em um ano eleitoral. A delegação de tamanho poder ao Executivo pode desfigurar a peça orçamentária sem o concentimento do Legislativo, se configurando um verdadeiro cheque em branco na escolha das localidades a serem beneficiadas pelo governo.

16220015 Pauderney Avelino **Aprovada**

II	III	4		XXVI		Corpo da lei

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *A autorização para suplementação do Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional sem fixar um teto máximo para o exercício de 2016 é um cheque em branco para um gasto alto financiado a um custo também alto, já que o juros estão em patamares altos e a dívida pública em franca expansão. A dívida bruta do setor público alcançou 65,3% do PIB em agosto de 2015, segundo o Banco Central, uma alta de 0,7 ponto percentual em relação ao mês anterior. No final de 2014, estava em 58,9%. A velocidade com que tem crescido preocupa e o Poder Legislativo deve estar vigilante negando autorizações genéricas desse tipo.*

21830020 Duarte Nogueira **Aprovada**

II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

21830021 Duarte Nogueira **Aprovada**

II	III	4		I	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

21830030 Duarte Nogueira **Aprovada**

II	III	4		XV	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. A destinação do dos recursos que restaram no caixa do tesouro no ano anterior deve ser discutida no Parlamento, portanto, restrita a sua utilização para abertura de créditos por projetos de lei, com participação legislativa.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

23630020 Izalci **Aprovada**

II	III	4	I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

23630021 Izalci **Aprovada**

II	III	4	I	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

23630030 Izalci **Aprovada**

II	III	4	XV	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. A destinação do dos recursos que restaram no caixa do tesouro no ano anterior deve ser discutida no Parlamento, portanto, restrita a sua utilização para abertura de créditos por projetos de lei, com participação legislativa.*

26930022 Professora Dorinha Seabra Rezende **Aprovada**

II	III	4	1	II	Corpo da lei

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *O inciso II do $1º do texto proposto para a Lei Orçamentária de 2016 inova com relação ao texto de 2015 ao ampliar a autorização de suplementação de até 20% contida no inciso I do art. 4º e alínea "a" do mesmo inciso para 100% nos a casos de remanejamento de subtítulos no âmbito da mesma ação e do mesmo órgão.*

Ora, a autorização pretendida pode mudar a localidade da realização de uma ação do governo na integralidade, isso em um ano eleitoral. A delegação de tamanho poder ao Executivo pode desfigurar a peça orçamentária sem o concentimento do Legislativo, se configurando um verdadeiro cheque em branco na escolha das localidades a serem beneficiadas pelo governo.

26930024 Professora Dorinha Seabra Rezende **Aprovada**

II	III	4	XXVI		Corpo da lei

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *A autorização para suplementação do Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional sem fixar um teto máximo para o exercício de 2016 é um cheque em branco para um gasto alto financiado a um custo também alto, já que o juros estão em patamares altos e a dívida pública em franca expansão. A dívida bruta do setor público alcançou 65,3% do PIB em agosto de 2015, segundo o Banco Central, uma alta de 0,7 ponto percentual em relação ao mês anterior. No final de 2014, estava em 58,9%. A velocidade com que tem crescido preocupa e o Poder Legislativo deve estar vigilante negando autorizações genéricas desse tipo.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

27560017 Domingos Sávio — Aprovada

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

27560018 Domingos Sávio — Aprovada

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		I	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

27560027 Domingos Sávio — Aprovada

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		XV	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. A destinação do dos recursos que restaram no caixa do tesouro no ano anterior deve ser discutida no Parlamento, portanto, restrita a sua utilização para abertura de créditos por projetos de lei, com participação legislativa.*

29060010 Paulo Bauer — Aprovada

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

29060011 Paulo Bauer — Aprovada

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		I	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

29060020 Paulo Bauer — Aprovada

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo
II	III	4		XV	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. A destinação do dos recursos que restaram no caixa do tesouro no ano anterior deve ser discutida no Parlamento, portanto, restrita a sua utilização para abertura de créditos por projetos de lei, com participação legislativa.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

29060027 Paulo Bauer — Aprovada

II	III	4		XXV		Corpo da lei

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

32570011 Giuseppe Vecci — Aprovada

II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

32570012 Giuseppe Vecci — Aprovada

II	III	4		I	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

32570021 Giuseppe Vecci — Aprovada

II	III	4		XV	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. A destinação do dos recursos que restaram no caixa do tesouro no ano anterior deve ser discutida no Parlamento, portanto, restrita a sua utilização para abertura de créditos por projetos de lei, com participação legislativa.*

32990010 Mendonça Filho — Aprovada

II	III	4	1	II		Corpo da lei

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *O inciso II do $1º do texto proposto para a Lei Orçamentária de 2016 inova com relação ao texto de 2015 ao ampliar a autorização de suplementação de até 20% contida no inciso I do art. 4º e alínea "a" do mesmo inciso para 100% nos a casos de remanejamento de subtítulos no âmbito da mesma ação e do mesmo órgão.*

Ora, a autorização pretendida pode mudar a localidade da realização de uma ação do governo na integralidade, isso em um ano eleitoral. A delegação de tamanho poder ao Executivo pode desfigurar a peça orçamentária sem o concentimento do Legislativo, se configurando um verdadeiro cheque em branco na escolha das localidades a serem beneficiadas pelo governo.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

32990012 Mendonça Filho — **Aprovada**

II	III	4		XXVI		Corpo da lei

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *A autorização para suplementação do Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional sem fixar um teto máximo para o exercício de 2016 é um cheque em branco para um gasto alto financiado a um custo também alto, já que o juros estão em patamares altos e a dívida pública em franca expansão. A dívida bruta do setor público alcançou 65,3% do PIB em agosto de 2015, segundo o Banco Central, uma alta de 0,7 ponto percentual em relação ao mês anterior. No final de 2014, estava em 58,9%. A velocidade com que tem crescido preocupa e o Poder Legislativo deve estar vigilante negando autorizações genéricas desse tipo.*

30630015 Caio Narcio — **Aprovada**

II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

30630016 Caio Narcio — **Aprovada**

II	III	4		I	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

30630025 Caio Narcio — **Aprovada**

II	III	4		XV	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. A destinação do dos recursos que restaram no caixa do tesouro no ano anterior deve ser discutida no Parlamento, portanto, restrita a sua utilização para abertura de créditos por projetos de lei, com participação legislativa.*

34330036 Raimundo Gomes de Matos — **Aprovada**

II	III	4		XXV		Corpo da lei

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

30630032 Caio Narcio — Aprovada

II	III	4		XXV		Corpo da lei

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

34330019 Raimundo Gomes de Matos — Aprovada

II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

34330020 Raimundo Gomes de Matos — Aprovada

II	III	4		I	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

34330029 Raimundo Gomes de Matos — Aprovada

II	III	4		XV	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. A destinação do dos recursos que restaram no caixa do tesouro no ano anterior deve ser discutida no Parlamento, portanto, restrita a sua utilização para abertura de créditos por projetos de lei, com participação legislativa.*

30910013 Elmar Nascimento — Aprovada

II	III	4	1	II		Corpo da lei

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *O inciso II do $1º do texto proposto para a Lei Orçamentária de 2016 inova com relação ao texto de 2015 ao ampliar a autorização de suplementação de até 20% contida no inciso I do art. 4º e alínea "a" do mesmo inciso para 100% nos a casos de remanejamento de subtítulos no âmbito da mesma ação e do mesmo órgão.*

Ora, a autorização pretendida pode mudar a localidade da realização de uma ação do governo na integralidade, isso em um ano eleitoral. A delegação de tamanho poder ao Executivo pode desfigurar a peça orçamentária sem o concentimento do Legislativo, se configurando um verdadeiro cheque em branco na escolha das localidades a serem beneficiadas pelo governo.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

30910015 Elmar Nascimento — Aprovada

II	III	4		XXVI		Corpo da lei

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *A autorização para suplementação do Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional sem fixar um teto máximo para o exercício de 2016 é um cheque em branco para um gasto alto financiado a um custo também alto, já que o juros estão em patamares altos e a dívida pública em franca expansão. A dívida bruta do setor público alcançou 65,3% do PIB em agosto de 2015, segundo o Banco Central, uma alta de 0,7 ponto percentual em relação ao mês anterior. No final de 2014, estava em 58,9%. A velocidade com que tem crescido preocupa e o Poder Legislativo deve estar vigilante negando autorizações genéricas desse tipo.*

37590004 Samuel Moreira — Aprovada

II	III	4		I		Corpo da lei

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

37590005 Samuel Moreira — Aprovada

II	III	4		I	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

37590014 Samuel Moreira — Aprovada

II	III	4		XV	a	Corpo da lei

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. A destinação do dos recursos que restaram no caixa do tesouro no ano anterior deve ser discutida no Parlamento, portanto, restrita a sua utilização para abertura de créditos por projetos de lei, com participação legislativa.*

30630014 Caio Narcio — Aprovada

II	III	4				Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

32570010 Giuseppe Vecci **Aprovada**

II	III	4				Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

34330018 Raimundo Gomes de Matos **Aprovada**

II	III	4				Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

37590003 Samuel Moreira **Aprovada**

II	III	4				Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

21830037 Duarte Nogueira **Aprovada**

II	III	4		XXV		Corpo da lei

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

27560034 Domingos Sávio **Aprovada**

II	III	4		XXV		Corpo da lei

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

32570028 Giuseppe Vecci **Aprovada**

II	III	4	XXV	Corpo da lei

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

37590021 Samuel Moreira **Aprovada**

II	III	4	XXV	Corpo da lei

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

23630037 Izalci **Aprovada**

II	III	4	XXV	Corpo da lei

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *A presente emenda busca restringir a abertura de crédito suplementar por decreto do Executivo. Este expediente deve ser encarado como instrumentos para promover pequenos ajustes na programação devido a desvios do planejamento. Entendemos que a prerrogativa do Poder Legislativo de debater a proposta orçamentária deve ser mantida nas suas alterações. Em um ambiente de meta de inflação de apenas um dígito ao ano, não há justificativa para deixar livremente a autorização de abertura de créditos suplementares por decreto para esse tipo de despesa, sem passar pela avaliação do Legislativo.*

2.1.2 EMENDAS AO TEXTO NÃO APROVADAS

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

16220010 Pauderney Avelino **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
III	III	7			

Texto Proposto: *Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:*
.....

Justificação: *Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:*
.....

16220011 Pauderney Avelino **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:*
.....

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:*
.....

16220012 Pauderney Avelino **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

16220014 Pauderney Avelino **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIX	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

16220016 Pauderney Avelino **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXII	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630041 Izalci **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXI	b

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

21830019 Duarte Nogueira **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

21830022 Duarte Nogueira **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830023 Duarte Nogueira **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830024 Duarte Nogueira **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		IV	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830025 Duarte Nogueira **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		IV	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830026 Duarte Nogueira **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		X	b

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

21830027 Duarte Nogueira **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		X	c

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

21830028 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830031 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

21830032 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XIX	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830033 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XIX	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830035 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830036 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XXI	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830038 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XXV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830039 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XXV	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

23630019 Izalci **Rejeitada**

II	**III**	**4**			

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

23630022 Izalci **Rejeitada**

II	**III**	**4**	**I**	**d**	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630023 Izalci **Rejeitada**

II	**III**	**4**	**I**	**e**	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630024 Izalci **Rejeitada**

II	**III**	**4**	**IV**	**d**	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630025 Izalci **Rejeitada**

II	**III**	**4**	**IV**	**e**	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630026 Izalci **Rejeitada**

II	**III**	**4**	**X**	**b**	

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

23630027 Izalci **Rejeitada**

II	**III**	**4**	**X**	**c**	

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

23630028 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630029 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630032 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XIX	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630033 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XIX	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630034 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XIX	b

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

23630036 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XXI	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630038 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XXV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630039 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XXV	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

23630040 Izalci **Rejeitada**

II	III	4		XXXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

26930019 Professora Dorinha Seabra Rezende **Rejeitada**

III	III	7			

Texto Proposto: *Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:*
.....

Justificação: *Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:*
.....

26930020 Professora Dorinha Seabra Rezende **Rejeitada**

II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:*
.....

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:*
.....

26930021 Professora Dorinha Seabra Rezende **Rejeitada**

II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

26930023 Professora Dorinha Seabra Rezende **Rejeitada**

II	III	4		XIX	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

26930025 Professora Dorinha Seabra Rezende **Rejeitada**

II	III	4		XXXII	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

27560016 Domingos Sávio **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

27560019 Domingos Sávio **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560020 Domingos Sávio **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560021 Domingos Sávio **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		IV	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560022 Domingos Sávio **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		IV	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560023 Domingos Sávio **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		X	b

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

27560024 Domingos Sávio **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		X	c

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

27560025 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560026 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560028 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

27560029 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XIX	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560031 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XIX	b

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

27560032 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560033 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XXI	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560036 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4		XXV	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

27560037 Domingos Sávio — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560038 Domingos Sávio — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXI	b

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

30630035 Caio Narcio — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060009 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

29060012 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060019 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060021 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

29060022 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIX	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060023 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIX	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060024 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIX	b

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

29060025 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060029 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXV	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060030 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060031 Paulo Bauer — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXI	b

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

32570013 Giuseppe Vecci — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

32570014 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	**III**	**4**		**I**	**e**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570015 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	**III**	**4**		**IV**	**d**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570016 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	**III**	**4**		**IV**	**e**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570017 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	**III**	**4**		**X**	**b**

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

32570018 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	**III**	**4**		**X**	**c**

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

32570019 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	**III**	**4**		**XII**	**c**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570020 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	**III**	**4**		**XII**	**c**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570022 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	**III**	**4**		**XVII**	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

32570023 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	III	4		XIX	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570024 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	III	4		XIX	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570026 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	III	4		XXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570027 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	III	4		XXI	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570029 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	III	4		XXV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570031 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	III	4		XXXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32570032 Giuseppe Vecci **Rejeitada**

II	III	4		XXXI	b

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

32990007 Mendonça Filho **Rejeitada**

III	III	7		

Texto Proposto: *Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:*
.....

Justificação: *Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:*
.....

32990008 Mendonça Filho **Rejeitada**

II	III	4		

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:*
.....

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:*
.....

32990009 Mendonça Filho **Rejeitada**

II	III	4	XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

32990011 Mendonça Filho **Rejeitada**

II	III	4	XIX	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32990013 Mendonça Filho **Rejeitada**

II	III	4	XXXII	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630017 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4	I	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

30630018 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		I	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630019 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		IV	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630020 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		IV	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630021 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		X	b

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

30630022 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		X	c

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

30630023 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630024 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630026 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

30630028 Caio Narcio — **Rejeitada**

II	III	4		XIX	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060013 Paulo Bauer — **Rejeitada**

II	III	4		I	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060014 Paulo Bauer — **Rejeitada**

II	III	4		IV	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060015 Paulo Bauer — **Rejeitada**

II	III	4		IV	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060016 Paulo Bauer — **Rejeitada**

II	III	4		X	b

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

29060017 Paulo Bauer — **Rejeitada**

II	III	4		X	c

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

29060018 Paulo Bauer — **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30910016 Elmar Nascimento — **Rejeitada**

II	III	4		XXXII	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

34330033 Raimundo Gomes de Matos — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIX	b

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

34330034 Raimundo Gomes de Matos — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330035 Raimundo Gomes de Matos — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXI	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330037 Raimundo Gomes de Matos — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330038 Raimundo Gomes de Matos — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXV	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330039 Raimundo Gomes de Matos — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330040 Raimundo Gomes de Matos — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXXI	b

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

30630029 Caio Narcio — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIX	b

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

30630030 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		XXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630031 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		XXI	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630033 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		XXV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630034 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		XXV	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630036 Caio Narcio **Rejeitada**

II	III	4		XXXI	b

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

34330021 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		I	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330022 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		I	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330023 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		IV	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

34330024 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		IV	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330025 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		X	b

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

34330026 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		X	c

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

34330027 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330028 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330030 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

34330031 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		XIX	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

34330032 Raimundo Gomes de Matos **Rejeitada**

II	III	4		XIX	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

30910010 Elmar Nascimento **Rejeitada**

	III	III	7	

Texto Proposto:

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:
.....

Justificação:

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:
.....

30910011 Elmar Nascimento **Rejeitada**

	II	III	4	

Texto Proposto:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:
.....

Justificação:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:
.....

30910012 Elmar Nascimento **Rejeitada**

	II	III	4	XVII

Texto Proposto:

XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;

Justificação:

XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;

30910014 Elmar Nascimento **Rejeitada**

	II	III	4	XIX

Texto Proposto:

Suprima-se o texto atual.

Justificação:

Suprima-se o texto atual.

50250004 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados **Rejeitada**

			I	1

Texto Proposto:

1.1.3. PRC nº 76, de 2015 - Criação: 5 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 5 / Despesa em 2016: R$ 383.596 / Anualizada: R$ 383.596 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R$ 383.596 / Subtotal: R$ 383.596 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R$ 383.596

Justificação:

1.1.3. PRC nº 76, de 2015 - Criação: 5 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 5 / Despesa em 2016: R$ 383.596 / Anualizada: R$ 383.596 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R$ 383.596 / Subtotal: R$ 383.596 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R$ 383.596

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

50250005 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados **Rejeitada**

I 1

Texto Proposto: *1.1.4. PRC nº 88, de 2015 - Criação: 27 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 27 / Despesa em 2016: R$ 3.541.320 / Anualizada: R$ 3.541.320 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R$ 3.541.320 / Subtotal: R$ 3.541.320 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R$ 3.541.320*

Justificação: *1.1.4. PRC nº 88, de 2015 - Criação: 27 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 27 / Despesa em 2016: R$ 3.541.320 / Anualizada: R$ 3.541.320 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R$ 3.541.320 / Subtotal: R$ 3.541.320 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R$ 3.541.320*

50290005 Comissão Senado do Futuro - CSF **Rejeitada**

II II 3

Texto Proposto: *Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:*

Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2016.

Justificação: *Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:*

Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2016.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

50330005 ***Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA*** **Rejeitada**

I **5**

Texto Proposto:

5. Poder Executivo - Criação: 16547 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 25606 / Em 2016: R$ 1.411.688.254 / Anualizada (3): R$ 2.689.391.217

5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis - Criação: 14947 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 14637 / Em 2016: R$ 1.049.016.671 / Anualizada (3): R$ 2.038.414.894

5.1.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 12364 / Em 2016: R$ 981.210.425 / Anualizada (3): R$ 1.903.999.497

5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos - Criação: 2190 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN - Criação: 36 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC - Criação: 550 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros - Criação: 8222 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 44 / Em 2016: R$ 2.556.800 / Anualizada (3): R$ 3.916.505

5.1.6. AntePLs de criação de cargos e funções - Criação: 3949 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 2229 / Em 2016: R$ 65.249.446 / Anualizada (3): R$ 130.498.892

5.1.7. Cargos e funções vagos - DPRF - Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 766 / Em 2016: R$ 56.133.797 / Anualizada (3): R$ 80.000.000

5.2. Fixação de efetivos - Militares - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 10046 / Em 2016: R$ 285.158.100 / Anualizada (3): R$ 570.316.200

5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 4940 / Em 2016: R$ 137.139.958 / Anualizada (3): R$ 274.279.916

5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 3973 / Em 2016: R$ 113.256.433 / Anualizada (3): R$ 226.512.866

5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 1133 / Em 2016: R$ 34.761.709 / Anualizada (3): R$ 69.523.418

5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2) - Criação: 1600 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R$ 13.924.368 / Anualizada (3): R$ 17.071.008

5.3.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R$ 13.924.368 / Anualizada (3): R$ 17.071.008

5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras - Criação: 400 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz - Criação: 1200 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 663 / Em 2016: R$ 63.589.115 / Anualizada (3): R$ 63.589.115

5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 93 / Em 2016: R$ 7.695.997 / Anualizada (3): R$ 7.695.997

5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 210 / Em 2016: R$ 22.160.791 / Anualizada (3): R$ 22.160.791

5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 360 / Em 2016: R$ 33.732.327 / Anualizada (3): R$ 33.732.327

Justificação:

5. Poder Executivo - Criação: 16547 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 25606 / Em 2016: R$ 1.411.688.254 / Anualizada (3): R$ 2.689.391.217

5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis - Criação: 14947 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 14637 / Em 2016: R$ 1.049.016.671 / Anualizada (3): R$ 2.038.414.894

5.1.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 12364 / Em 2016: R$ 981.210.425 / Anualizada (3): R$ 1.903.999.497

5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos - Criação: 2190 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN - Criação: 36 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC - Criação: 550 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros - Criação: 8222 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 44 / Em 2016: R$ 2.556.800 / Anualizada (3): R$ 3.916.505

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

5.1.6. AntePLs de criação de cargos e funções - Criação: 3949 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 2229 / Em 2016: R$ 65.249.446 / Anualizada (3): R$ 130.498.892

5.1.7. Cargos e funções vagos - DPRF - Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 766 / Em 2016: R$ 56.133.797 / Anualizada (3): R$ 80.000.000

5.2. Fixação de efetivos - Militares - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 10046 / Em 2016: R$ 285.158.100 / Anualizada (3): R$ 570.316.200

5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 4940 / Em 2016: R$ 137.139.958 / Anualizada (3): R$ 274.279.916

5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 3973 / Em 2016: R$ 113.256.433 / Anualizada (3): R$ 226.512.866

5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 1133 / Em 2016: R$ 34.761.709 / Anualizada (3): R$ 69.523.418

5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2) - Criação: 1600 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R$ 13.924.368 / Anualizada (3): R$ 17.071.008

5.3.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R$ 13.924.368 / Anualizada (3): R$ 17.071.008

5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras - Criação: 400 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz - Criação: 1200 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 663 / Em 2016: R$ 63.589.115 / Anualizada (3): R$ 63.589.115

5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 93 / Em 2016: R$ 7.695.997 / Anualizada (3): R$ 7.695.997

5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 210 / Em 2016: R$ 22.160.791 / Anualizada (3): R$ 22.160.791

5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 360 / Em 2016: R$ 33.732.327 / Anualizada (3): R$ 33.732.327

60090005 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH **Rejeitada**

II	II	3

Texto Proposto: *Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:*

Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2016.

Justificação: *Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:*

Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2016.

37590006 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4	I	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590007 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4	I	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

37590008 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		IV	d

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590009 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		IV	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590010 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		X	b

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

37590011 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		X	c

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

37590012 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590013 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590015 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

37590016 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XIX	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

37590017 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XIX	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590018 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XIX	b

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

37590019 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590020 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XXI	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590022 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XXV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590023 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XXV	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

37590025 Samuel Moreira **Rejeitada**

II	III	4		XXXI	b

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

21830029 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

21830034 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4	XIX	b

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

21830040 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4	XXXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

21830041 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4	XXXI	b

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

23630031 Izalci **Rejeitada**

II	III	4	XVII

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

23630035 Izalci **Rejeitada**

II	III	4	XXI	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560030 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4	XIX	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27560035 Domingos Sávio **Rejeitada**

II	III	4	XXV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

29060026 Paulo Bauer **Rejeitada**

II	III	4	XXI	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060028	Paulo Bauer	II	III	4		XXV	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630027	Caio Narcio	II	III	4		XIX	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570025	Giuseppe Vecci	II	III	4		XIX	b	Rejeitada

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras” de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570030	Giuseppe Vecci	II	III	4		XXV	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590024	Samuel Moreira	II	III	4		XXXI	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

2.1.3 EMENDAS AO TEXTO POR AUTOR

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220016	**Pauderney Avelino**	II	III	4		XXXII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220015	**Pauderney Avelino**	II	III	4		XXVI		**Aprovada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220014	**Pauderney Avelino**	II	III	4		XIX		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220013	**Pauderney Avelino**	II	III	4	1	II		**Aprovada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220012	**Pauderney Avelino**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220011	**Pauderney Avelino**	II	III	4				**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:* *.....*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:* *.....*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
16220010	**Pauderney Avelino**	III	III	7				**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:* *.....*
Justificação:	*Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:* *.....*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330040	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XXXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330039	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XXXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330038	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XXV	b	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330037	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XXV	a	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330036	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XXV		**Aprovada**

Texto Proposto: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Justificação: *XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330035	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330034	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330033	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XIX	b	**Rejeitada**

Texto Proposto: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Justificação: *2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330032	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XIX	c	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330031	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XIX	a	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330030	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330029	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XV	a	**Aprovada**

Texto Proposto: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Justificação: *a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330028	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330027	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330026	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		X	c	**Rejeitada**

Texto Proposto: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Justificação: *c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330025	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		X	b	**Rejeitada**

Texto Proposto: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Justificação: *b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330024	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		IV	e	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330023	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		IV	d	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330022	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		I	e	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330021	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		I	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330020	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		I	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330019	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4		I		**Aprovada**

Texto Proposto:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
34330018	**Raimundo Gomes de Matos**	II	III	4				**Aprovada**

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830041	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XXXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*b) reserva de contingência;*
Justificação:	*b) reserva de contingência;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830040	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XXXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830039	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XXV	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830038	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XXV	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830037	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XXV		**Aprovada**

Texto Proposto:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*
Justificação:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

21830036	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830035	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830034	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XIX	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*
Justificação:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

21830033	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XIX	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830032	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XIX	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830031	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

21830030	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XV	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*
Justificação:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

21830029	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830028	**Duarte Nogueira**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830027	**Duarte Nogueira**	II	III	4		X	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*
Justificação:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

21830026	**Duarte Nogueira**	II	III	4		X	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*
Justificação:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

21830025	**Duarte Nogueira**	II	III	4		IV	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830024	**Duarte Nogueira**	II	III	4		IV	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830023	**Duarte Nogueira**	II	III	4		I	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830022	**Duarte Nogueira**	II	III	4		I	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

21830021	**Duarte Nogueira**	II	III	4		I	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

21830020	**Duarte Nogueira**	II	III	4		I		**Aprovada**

Texto Proposto:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

21830019 Duarte Nogueira **Rejeitada**

II	III	4

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

50250004 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados **Rejeitada**

I	1

Texto Proposto:	*1.1.3. PRC nº 76, de 2015 - Criação: 5 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 5 / Despesa em 2016: R$ 383.596 / Anualizada: R$ 383.596 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R$ 383.596 / Subtotal: R$ 383.596 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R$ 383.596*
Justificação:	*1.1.3. PRC nº 76, de 2015 - Criação: 5 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 5 / Despesa em 2016: R$ 383.596 / Anualizada: R$ 383.596 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R$ 383.596 / Subtotal: R$ 383.596 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R$ 383.596*

50250005 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados **Rejeitada**

I	1

Texto Proposto:	*1.1.4. PRC nº 88, de 2015 - Criação: 27 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 27 / Despesa em 2016: R$ 3.541.320 / Anualizada: R$ 3.541.320 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R$ 3.541.320 / Subtotal: R$ 3.541.320 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R$ 3.541.320*
Justificação:	*1.1.4. PRC nº 88, de 2015 - Criação: 27 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 27 / Despesa em 2016: R$ 3.541.320 / Anualizada: R$ 3.541.320 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R$ 3.541.320 / Subtotal: R$ 3.541.320 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R$ 3.541.320*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
50330005	***Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA***					**I**	**5**	**Rejeitada**

Emenda	***Autor***	***Cap.***	***Seção***	***Art.***	***Parág.***	***Inc.***	***Alin.***

Texto Proposto:

5. Poder Executivo - Criação: 16547 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 25606 / Em 2016: R$ 1.411.688.254 / Anualizada (3): R$ 2.689.391.217

5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis - Criação: 14947 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 14637 / Em 2016: R$ 1.049.016.671 / Anualizada (3): R$ 2.038.414.894

5.1.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 12364 / Em 2016: R$ 981.210.425 / Anualizada (3): R$ 1.903.999.497

5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos - Criação: 2190 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN - Criação: 36 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC - Criação: 550 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros - Criação: 8222 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 44 / Em 2016: R$ 2.556.800 / Anualizada (3): R$ 3.916.505

5.1.6. AntePLs de criação de cargos e funções - Criação: 3949 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 2229 / Em 2016: R$ 65.249.446 / Anualizada (3): R$ 130.498.892

5.1.7. Cargos e funções vagos - DPRF - Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 766 / Em 2016: R$ 56.133.797 / Anualizada (3): R$ 80.000.000

5.2. Fixação de efetivos - Militares - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 10046 / Em 2016: R$ 285.158.100 / Anualizada (3): R$ 570.316.200

5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 4940 / Em 2016: R$ 137.139.958 / Anualizada (3): R$ 274.279.916

5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 3973 / Em 2016: R$ 113.256.433 / Anualizada (3): R$ 226.512.866

5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 1133 / Em 2016: R$ 34.761.709 / Anualizada (3): R$ 69.523.418

5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2) - Criação: 1600 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R$ 13.924.368 / Anualizada (3): R$ 17.071.008

5.3.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R$ 13.924.368 / Anualizada (3): R$ 17.071.008

5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras - Criação: 400 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz - Criação: 1200 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 663 / Em 2016: R$ 63.589.115 / Anualizada (3): R$ 63.589.115

5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 93 / Em 2016: R$ 7.695.997 / Anualizada (3): R$ 7.695.997

5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 210 / Em 2016: R$ 22.160.791 / Anualizada (3): R$ 22.160.791

5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 360 / Em 2016: R$ 33.732.327 / Anualizada (3): R$ 33.732.327

Justificação:

5. Poder Executivo - Criação: 16547 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 25606 / Em 2016: R$ 1.411.688.254 / Anualizada (3): R$ 2.689.391.217

5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis - Criação: 14947 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 14637 / Em 2016: R$ 1.049.016.671 / Anualizada (3): R$ 2.038.414.894

5.1.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 12364 / Em 2016: R$ 981.210.425 / Anualizada (3): R$ 1.903.999.497

5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos - Criação: 2190 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN - Criação: 36 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC - Criação: 550 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros - Criação: 8222 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 44 / Em 2016: R$ 2.556.800 / Anualizada (3): R$ 3.916.505

5.1.6. AntePLs de criação de cargos e funções - Criação: 3949 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 2229 / Em 2016: R$ 65.249.446 / Anualizada (3): R$ 130.498.892

5.1.7. Cargos e funções vagos - DPRF - Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 766 / Em 2016: R$ 56.133.797 / Anualizada (3): R$ 80.000.000

5.2. Fixação de efetivos - Militares - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 10046 / Em 2016: R$

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

285.158.100 / Anualizada (3): R$ 570.316.200

5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 4940 / Em 2016: R$ 137.139.958 / Anualizada (3): R$ 274.279.916

5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 3973 / Em 2016: R$ 113.256.433 / Anualizada (3): R$ 226.512.866

5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 1133 / Em 2016: R$ 34.761.709 / Anualizada (3): R$ 69.523.418

5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2) - Criação: 1600 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R$ 13.924.368 / Anualizada (3): R$ 17.071.008

5.3.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R$ 13.924.368 / Anualizada (3): R$ 17.071.008

5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras - Criação: 400 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz - Criação: 1200 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 663 / Em 2016: R$ 63.589.115 / Anualizada (3): R$ 63.589.115

5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 93 / Em 2016: R$ 7.695.997 / Anualizada (3): R$ 7.695.997

5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 210 / Em 2016: R$ 22.160.791 / Anualizada (3): R$ 22.160.791

5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 360 / Em 2016: R$ 33.732.327 / Anualizada (3): R$ 33.732.327

60090005 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH **Rejeitada**

		II	**II**	**3**			

Texto Proposto: *Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:*

Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2016.

Justificação: *Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:*

Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1° de janeiro de 2016.

23630041 Izalci **Rejeitada**

		II	**III**	**4**		**XXXI**	**b**

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

23630040 Izalci **Rejeitada**

		II	**III**	**4**		**XXXI**	**a**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630039 Izalci **Rejeitada**

		II	**III**	**4**		**XXV**	**b**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

23630038 Izalci **Rejeitada**

		II	**III**	**4**		**XXV**	**a**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630037	**Izalci**	II	III	4		XXV		**Aprovada**

Texto Proposto:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*
Justificação:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630036	**Izalci**	II	III	4		XXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630035	**Izalci**	II	III	4		XXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630034	**Izalci**	II	III	4		XIX	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*
Justificação:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630033	**Izalci**	II	III	4		XIX	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630032	**Izalci**	II	III	4		XIX	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630031	**Izalci**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630030	**Izalci**	II	III	4		XV	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*
Justificação:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630029	**Izalci**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630028	**Izalci**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630027	**Izalci**	II	III	4		X	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*
Justificação:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630026	**Izalci**	II	III	4		X	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*
Justificação:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630025	**Izalci**	II	III	4		IV	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630024	**Izalci**	II	III	4		IV	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630023	**Izalci**	II	III	4		I	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630022	**Izalci**	II	III	4		I	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630021	**Izalci**	II	III	4		I	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630020	**Izalci**	II	III	4		I		**Aprovada**

Texto Proposto:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
23630019	**Izalci**	II	III	4				**Rejeitada**

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

32990013	**Mendonça Filho**	II	III	4		XXXII		**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32990012	**Mendonça Filho**	II	III	4		XXVI		**Aprovada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32990011	**Mendonça Filho**	II	III	4		XIX		**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32990010	**Mendonça Filho**	II	III	4	1	II		**Aprovada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

32990009	**Mendonça Filho**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

32990008	**Mendonça Filho**	II	III	4				**Rejeitada**

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:*
.....

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:*
.....

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32990007	Mendonça Filho	III	III	7				Rejeitada

Texto Proposto:	*Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:* *.....*
Justificação:	*Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:* *.....*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930025	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XXXII		Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930024	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XXVI		Aprovada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930023	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XIX		Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930022	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4	1	II		Aprovada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930021	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930020	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4				Rejeitada

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:* *.....*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:* *.....*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930019	Professora Dorinha Seabra Rezende	III	III	7				Rejeitada

Texto Proposto:	*Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:* *.....*
Justificação:	*Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:* *.....*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630036	Caio Narcio	II	III	4		XXXI	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*b) reserva de contingência;*
Justificação:	*b) reserva de contingência;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630035	Caio Narcio	II	III	4		XXXI	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630034	Caio Narcio	II	III	4		XXV	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630033	Caio Narcio	II	III	4		XXV	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630032	Caio Narcio	II	III	4		XXV		Aprovada

Texto Proposto:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*
Justificação:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630031	Caio Narcio	II	III	4		XXI	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630030	Caio Narcio	II	III	4		XXI	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630029	Caio Narcio	II	III	4		XIX	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*
Justificação:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630028	Caio Narcio	II	III	4		XIX	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630027	Caio Narcio	II	III	4		XIX	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630026	Caio Narcio	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630025	Caio Narcio	II	III	4		XV	a	Aprovada

Texto Proposto:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*
Justificação:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630024	Caio Narcio	II	III	4		XII	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630023	Caio Narcio	II	III	4		XII	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630022	Caio Narcio	II	III	4		X	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*
Justificação:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630021	Caio Narcio	II	III	4		X	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*
Justificação:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630020	**Caio Narcio**	II	III	4		IV	e	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630019	**Caio Narcio**	II	III	4		IV	d	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630018	**Caio Narcio**	II	III	4		I	e	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630017	**Caio Narcio**	II	III	4		I	d	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

30630016	**Caio Narcio**	II	III	4		I	a	**Aprovada**

Texto Proposto: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Justificação: *a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

30630015	**Caio Narcio**	II	III	4		I		**Aprovada**

Texto Proposto: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Justificação: *I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

30630014	**Caio Narcio**	II	III	4				**Aprovada**

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

27560038	**Domingos Sávio**	II	III	4		XXXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto: *b) reserva de contingência;*

Justificação: *b) reserva de contingência;*

27560037	**Domingos Sávio**	II	III	4		XXXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560036	**Domingos Sávio**	II	III	4		XXV	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560035	**Domingos Sávio**	II	III	4		XXV	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560034	**Domingos Sávio**	II	III	4		XXV		**Aprovada**

Texto Proposto:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*
Justificação:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560033	**Domingos Sávio**	II	III	4		XXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560032	**Domingos Sávio**	II	III	4		XXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560031	**Domingos Sávio**	II	III	4		XIX	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*
Justificação:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560030	**Domingos Sávio**	II	III	4		XIX	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560029	**Domingos Sávio**	II	III	4		XIX	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560028	**Domingos Sávio**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560027	**Domingos Sávio**	II	III	4		XV	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*
Justificação:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560026	**Domingos Sávio**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560025	**Domingos Sávio**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560024	**Domingos Sávio**	II	III	4		X	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*
Justificação:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560023	**Domingos Sávio**	II	III	4		X	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*
Justificação:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560022	**Domingos Sávio**	II	III	4		IV	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560021	**Domingos Sávio**	II	III	4		IV	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560020	**Domingos Sávio**	II	III	4		I	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560019	**Domingos Sávio**	II	III	4		I	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560018	**Domingos Sávio**	II	III	4		I	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560017	Domingos Sávio	II	III	4		I		Aprovada

Texto Proposto:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560016	Domingos Sávio	II	III	4				Rejeitada

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060031	Paulo Bauer	II	III	4		XXXI	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*b) reserva de contingência;*
Justificação:	*b) reserva de contingência;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060030	Paulo Bauer	II	III	4		XXXI	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060029	Paulo Bauer	II	III	4		XXV	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060028	Paulo Bauer	II	III	4		XXV	a	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060027	Paulo Bauer	II	III	4		XXV		Aprovada

Texto Proposto:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*
Justificação:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060026	Paulo Bauer	II	III	4		XXI	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060025	**Paulo Bauer**	II	III	4		XXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

29060024	**Paulo Bauer**	II	III	4		XIX	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*
Justificação:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

29060023	**Paulo Bauer**	II	III	4		XIX	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

29060022	**Paulo Bauer**	II	III	4		XIX	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

29060021	**Paulo Bauer**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

29060020	**Paulo Bauer**	II	III	4		XV	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*
Justificação:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

29060019	**Paulo Bauer**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

29060018	**Paulo Bauer**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

29060017	**Paulo Bauer**	II	III	4		X	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*
Justificação:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060016	**Paulo Bauer**	II	III	4		X	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*
Justificação:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060015	**Paulo Bauer**	II	III	4		IV	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060014	**Paulo Bauer**	II	III	4		IV	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060013	**Paulo Bauer**	II	III	4		I	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060012	**Paulo Bauer**	II	III	4		I	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060011	**Paulo Bauer**	II	III	4		I	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060010	**Paulo Bauer**	II	III	4		I		**Aprovada**

Texto Proposto:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060009	**Paulo Bauer**	II	III	4				**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30910016	**Elmar Nascimento**	II	III	4		XXXII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30910015	**Elmar Nascimento**	II	III	4		XXVI		**Aprovada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30910014	**Elmar Nascimento**	II	III	4		XIX		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30910013	**Elmar Nascimento**	II	III	4	1	II		**Aprovada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30910012	**Elmar Nascimento**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30910011	**Elmar Nascimento**	II	III	4				**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:* *.....*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:* *.....*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30910010	**Elmar Nascimento**	III	III	7				**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:* *.....*
Justificação:	*Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades:* *.....*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570032	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XXXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*b) reserva de contingência;*
Justificação:	*b) reserva de contingência;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570031	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XXXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570030	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XXV	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570029	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XXV	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570028	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XXV		**Aprovada**

Texto Proposto:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*
Justificação:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570027	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570026	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570025	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XIX	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*
Justificação:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570024	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XIX	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570023	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		XIX	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570022	Giuseppe Vecci	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570021	Giuseppe Vecci	II	III	4		XV	a	Aprovada

Texto Proposto:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*
Justificação:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570020	Giuseppe Vecci	II	III	4		XII	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570019	Giuseppe Vecci	II	III	4		XII	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570018	Giuseppe Vecci	II	III	4		X	c	Rejeitada

Texto Proposto:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*
Justificação:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570017	Giuseppe Vecci	II	III	4		X	b	Rejeitada

Texto Proposto:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*
Justificação:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570016	Giuseppe Vecci	II	III	4		IV	e	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570015	Giuseppe Vecci	II	III	4		IV	d	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570014	Giuseppe Vecci	II	III	4		I	e	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570013	Giuseppe Vecci	II	III	4		I	d	Rejeitada

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570012	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		I	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

32570011	**Giuseppe Vecci**	II	III	4		I		**Aprovada**

Texto Proposto:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

32570010	**Giuseppe Vecci**	II	III	4				**Aprovada**

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

50290005	**Comissão Senado do Futuro - CSF**	II	II	3				**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:* *Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.*
Justificação:	*Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:* *Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.*

37590025	**Samuel Moreira**	II	III	4		XXXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*b) reserva de contingência;*
Justificação:	*b) reserva de contingência;*

37590024	**Samuel Moreira**	II	III	4		XXXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

37590023	**Samuel Moreira**	II	III	4		XXV	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

37590022	**Samuel Moreira**	II	III	4		XXV	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590021	**Samuel Moreira**	II	III	4		XXV		**Aprovada**

Texto Proposto:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*
Justificação:	*XXV – relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 10% (dez por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes da reserva de contingência.*

37590020	**Samuel Moreira**	II	III	4		XXI	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

37590019	**Samuel Moreira**	II	III	4		XXI	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

37590018	**Samuel Moreira**	II	III	4		XIX	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*
Justificação:	*2– constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e*

37590017	**Samuel Moreira**	II	III	4		XIX	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

37590016	**Samuel Moreira**	II	III	4		XIX	a	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

37590015	**Samuel Moreira**	II	III	4		XVII		**Rejeitada**

Texto Proposto:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*
Justificação:	*XVII – das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;*

37590014	**Samuel Moreira**	II	III	4		XV	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*
Justificação:	*a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a receitas vinculadas à educação;*

37590013	**Samuel Moreira**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590012	**Samuel Moreira**	II	III	4		XII	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590011	**Samuel Moreira**	II	III	4		X	c	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*
Justificação:	*c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590010	**Samuel Moreira**	II	III	4		X	b	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*
Justificação:	*b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590009	**Samuel Moreira**	II	III	4		IV	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590008	**Samuel Moreira**	II	III	4		IV	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590007	**Samuel Moreira**	II	III	4		I	e	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590006	**Samuel Moreira**	II	III	4		I	d	**Rejeitada**

Texto Proposto:	*Suprima-se o texto atual.*
Justificação:	*Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590005	**Samuel Moreira**	II	III	4		I	a	**Aprovada**

Texto Proposto:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*
Justificação:	*a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590004	**Samuel Moreira**	II	III	4		I		**Aprovada**

Texto Proposto:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*
Justificação:	*I – em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590003	Samuel Moreira	II	III	4				Aprovada

Texto Proposto:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*
Justificação:	*Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas:*

2.1.4 EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU,R Ext.			**S/PARTIDO**						
80160002	68205 CDC	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	238.341	Aprovada
								238.341	
80160003	68205 CDC	26.784.2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160004	68205 CDC	26.784.2086.12LO.0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160005	68205 CDC	26.784.2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Ceará	3	4	90	3	3.387	Aprovada
								3.387	
80160006	68205 CDC	26.784.2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Ceará	3	4	90	3	532.945	Aprovada
								532.945	
80160007	68205 CDC	26.784.2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Ceará	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160008	68205 CDC	26.784.2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160009	68205 CDC	26.784.2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160010	68206 CODESA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	249.555	Aprovada
								249.555	
80160011	68206 CODESA	26.784.2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	5.172.705	Aprovada
								5.172.705	
80160012	68206 CODESA	26.784.2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	940.492	Aprovada
								940.492	
80160013	68206 CODESA	26.784.2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	1.567.486	Aprovada
								1.567.486	
80160014	68206 CODESA	26.784.2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160015	68206 CODESA	26.784.2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160016	68206 CODESA	26.784.2086.15D2.0032	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	2	31.349	Aprovada
								31.349	
80160017	68206 CODESA	26.784.2086.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160018	68207 CODEBA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	264.881	Aprovada
								264.881	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
80160019	68207 CODEBA	26.784.2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	7.837.432	Aprovada
								7.837.432	
80160020	68207 CODEBA	26.784.2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado da Bahia	3	4	90	3	783.743	Aprovada
								783.743	
80160021	68207 CODEBA	26.784.2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado da Bahia	3	4	90	3	2.127	Aprovada
								2.127	
80160022	68207 CODEBA	26.784.2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado da Bahia	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160023	68207 CODEBA	26.784.2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160024	68207 CODEBA	26.784.2086.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160025	68207 CODEBA	26.784.2086.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160026	68208 CODESP	26.784.2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	24.669.272	Aprovada
								24.669.272	
80160027	68208 CODESP	26.784.2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160028	68208 CODESP	26.784.2086.12LS.0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160029	68208 CODESP	26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	2	285.000	Aprovada
								285.000	
80160030	68208 CODESP	26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	3.291.721	Aprovada
								3.291.721	
80160031	68208 CODESP	26.784.2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	156.749	Aprovada
								156.749	
80160032	68208 CODESP	26.784.2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160033	68208 CODESP	26.784.2086.14U5.0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160034	68208 CODESP	26.784.2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160035	68208 CODESP	26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	15.663.031	Aprovada
								15.663.031	
80160036	68208 CODESP	26.784.2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
80160037	68210 CDP	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	252.198	Aprovada
								252.198	
80160038	68210 CDP	26.784.2086.14KJ.0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Pará	3	4	90	3	3.387	Aprovada
								3.387	
80160039	68210 CDP	26.784.2086.14KM.0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Pará	3	4	90	3	2.126	Aprovada
								2.126	
80160040	68210 CDP	26.784.2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Pará	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160041	68210 CDP	26.784.2086.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160042	68210 CDP	26.784.2086.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160043	68211 CDRJ	26.784.2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160044	68211 CDRJ	26.784.2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	2	269.584	Aprovada
								269.584	
80160045	68211 CDRJ	26.784.2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	6.774	Aprovada
								6.774	
80160046	68211 CDRJ	26.784.2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160047	68211 CDRJ	26.784.2086.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	6.493	Aprovada
								6.493	
80160048	68212 CODERN	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	249.000	Aprovada
								249.000	
80160049	68212 CODERN	26.784.2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160050	68212 CODERN	26.784.2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160056	62213 INFRAERO	26.781.2017.2041.0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo / Nacional	3	4	90	3	842.440	Aprovada
								842.440	
80160057	62213 INFRAERO	26.781.2017.10Z9.0013	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) / No Estado do Amazonas	3	4	90	3	3.195.453	Aprovada
								3.195.453	
80160058	62213 INFRAERO	26.781.2017.10ZA.0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) / No Estado de Minas Gerais	3	4	90	3	13.044.067	Aprovada
								13.044.067	
80160059	62213 INFRAERO	26.781.2017.10ZB.0023	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	1.556.937	Aprovada
								1.556.937	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
80160060	62213 INFRAERO	26.781.2017.12LD.0029	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	1.329.085	Aprovada
								1.329.085	
80160061	62213 INFRAERO	26.781.2017.12LF.0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) / No Estado do Rio Grande do Sul	3	4	90	3	5.692.637	Aprovada
								5.692.637	
80160062	62213 INFRAERO	26.781.2017.145V.0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) / No Estado de Sergipe	3	4	90	3	5.039.366	Aprovada
								5.039.366	
80160063	62213 INFRAERO	26.781.2017.145X.0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	2.767.839	Aprovada
								2.767.839	
80160064	62213 INFRAERO	26.781.2017.157L.0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária / Nacional	3	4	90	3	16.654.438	Aprovada
								16.654.438	
80160065	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F52.0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) / No Estado de Goiás	3	4	90	3	18.707.538	Aprovada
								18.707.538	
80160066	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F53.0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) / No Estado do Amapá	3	4	90	3	12.334.858	Aprovada
								12.334.858	
80160067	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F54.0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	1.350.833	Aprovada
								1.350.833	
80160068	62213 INFRAERO	26.781.2017.1J93.0041	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) / No Estado do Paraná	3	4	90	3	9.124.493	Aprovada
								9.124.493	
80160069	62213 INFRAERO	26.781.2017.1J95.0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	31.290.135	Aprovada
								31.290.135	
80160070	62213 INFRAERO	26.781.2017.1J98.0051	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT) / No Estado de Mato Grosso	3	4	90	3	6.674.585	Aprovada
								6.674.585	
80160071	62213 INFRAERO	26.781.2017.7H34.0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	186.254	Aprovada
								186.254	
80160072	62213 INFRAERO	26.781.2017.7J01.0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	6.469.340	Aprovada
								6.469.340	
80160073	62213 INFRAERO	26.781.2017.7U24.0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) / No Estado do Maranhão	3	4	90	3	2.256.092	Aprovada
								2.256.092	
TOTAL DO AUTOR								**201.802.629**	
AUTOR: Relator Área Tem. 2 - Saúde			**S/PARTIDO**						
80020001	36215 HEMOBRÁS	10.303.2015.1H00.0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) / No Estado de Pernambuco	3	4	90	2	19.951.354	Aprovada
								19.951.354	
TOTAL DO AUTOR								**19.951.354**	
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**						

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
81000005	39252 DNIT	26.782.2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Estado de Minas Gerais	1	4	90	3	190.919.282	Aprovada
								190.919.282	
81000006	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.20TP.0001	Pessoal Ativo da União / Nacional	1	1	90	1	100.958.651	Aprovada
								100.958.651	
81000007	38901 FAT	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	5	90	0	317.136.372	Aprovada
								317.136.372	
81000008	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	2	3	90	1	475.704.558	Aprovada
								475.704.558	
81000009	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	3	90	1	3.488.301.643	Aprovada
				2	3	90	1	1.070.548.583	Aprovada
								4.558.850.226	
81000010	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	3	90	1	3.375.060.000	Aprovada
				2	3	90	1	1.926.598.514	Aprovada
								5.301.658.514	
81000018	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis / Nacional	1	3	30	1	155.962.231	Aprovada
								155.962.231	
81000019	39252 DNIT	26.782.2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste / No Estado da Bahia	1	4	90	3	190.919.281	Aprovada
								190.919.281	
81000093	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	4	90	3	378.229	Aprovada
								378.229	
81000094	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	4	90	3	961.192	Aprovada
								961.192	
81000095	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	4	90	3	796.784	Aprovada
								796.784	
81000096	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	4	90	3	343.073	Aprovada
								343.073	
81000097	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	4	90	3	719.149	Aprovada
								719.149	
81000112	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital / Nacional	3	4	90	3	117.096.187	Aprovada
								117.096.187	
81000521	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	4	90	3	46.170	Aprovada
								46.170	
81000522	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	4	90	3	117.331	Aprovada
								117.331	
81000523	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	4	90	3	97.262	Aprovada
								97.262	
81000524	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	4	90	3	41.878	Aprovada
								41.878	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
81000525	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	4	90	3	87.785	Aprovada
								87.785	
81000526	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital / Nacional	3	4	90	3	15.336.910	Aprovada
								15.336.910	
81000527	68207 CODEBA	26.784.2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	651.530	Aprovada
								651.530	
81000528	68207 CODEBA	26.784.2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado da Bahia	3	4	90	3	65.153	Aprovada
								65.153	
81000529	68207 CODEBA	26.784.2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado da Bahia	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000530	68207 CODEBA	26.784.2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000531	68207 CODEBA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	90.499	Aprovada
								90.499	
81000532	68205 CDC	26.784.2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000533	68205 CDC	26.784.2086.12LO.0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000534	68205 CDC	26.784.2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Ceará	3	4	90	3	44.304	Aprovada
								44.304	
81000535	68205 CDC	26.784.2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Ceará	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000536	68205 CDC	26.784.2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000537	68205 CDC	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	81.432	Aprovada
								81.432	
81000538	68206 CODESA	26.784.2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	430.010	Aprovada
								430.010	
81000539	68206 CODESA	26.784.2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	78.184	Aprovada
								78.184	
81000540	68206 CODESA	26.784.2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	130.306	Aprovada
								130.306	
81000541	68206 CODESA	26.784.2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000542	68206 CODESA	26.784.2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
81000543	68206 CODESA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	85.263	Aprovada
								85.263	
81000544	68206 CODESA	26.784.2086.15D2.0032	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	2	2.606	Aprovada
								2.606	
81000545	68210 CDP	26.784.2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Pará	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000546	68210 CDP	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	86.166	Aprovada
								86.166	
81000547	68211 CDRJ	26.784.2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000548	68211 CDRJ	26.784.2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000549	68211 CDRJ	26.784.2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	2	92.106	Aprovada
								92.106	
81000550	68212 CODERN	26.784.2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000551	68212 CODERN	26.784.2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000552	68212 CODERN	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	85.073	Aprovada
								85.073	
81000553	68208 CODESP	26.784.2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000554	68208 CODESP	26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	2	97.373	Aprovada
								97.373	
81000555	68208 CODESP	26.784.2086.12LS.0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000556	68208 CODESP	26.784.2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	1.455.122	Aprovada
								1.455.122	
81000557	68208 CODESP	26.784.2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000558	68208 CODESP	26.784.2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	13.031	Aprovada
								13.031	
81000559	68208 CODESP	26.784.2086.14U5.0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000560	68208 CODESP	26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	273.643	Aprovada
								273.643	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
81000561	68208 CODESP	26.784.2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000562	68208 CODESP	26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	1.037.774	Aprovada
								1.037.774	
81000563	68207 CODEBA	26.784.2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado da Bahia	3	4	90	3	299	Aprovada
								299	
81000564	68210 CDP	26.784.2086.14KM.0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Pará	3	4	90	3	299	Aprovada
								299	
81000565	68205 CDC	26.784.2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Ceará	3	4	90	3	251	Aprovada
								251	
81000566	68210 CDP	26.784.2086.14KJ.0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Pará	3	4	90	3	251	Aprovada
								251	
81000567	68211 CDRJ	26.784.2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	502	Aprovada
								502	
81000568	68205 CDC	26.784.2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000569	68206 CODESA	26.784.2086.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000570	68207 CODEBA	26.784.2086.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000571	68207 CODEBA	26.784.2086.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000572	68208 CODESP	26.784.2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000573	68210 CDP	26.784.2086.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000574	68210 CDP	26.784.2086.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000575	68211 CDRJ	26.784.2086.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	515	Aprovada
								515	
TOTAL DO AUTOR								**11.432.999.699**	
TOTAL ...								**11.654.753.682**	

2.1.5 EMENDAS DE CANCELAMENTO REJEITADAS

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
AUTOR: Laercio Oliveira			**SD**						
26080012	14901 Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	3	50	1	66.042.451	Rejeitada
								66.042.451	
TOTAL DO AUTOR								**66.042.451**	
AUTOR: Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU,R Ext.			**S/PARTIDO**						
80160074	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	4	90	3	46.170	Retirada pelo Autor
								46.170	
80160075	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	4	90	3	117.331	Retirada pelo Autor
								117.331	
80160076	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	4	90	3	97.262	Retirada pelo Autor
								97.262	
80160077	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	4	90	3	41.878	Retirada pelo Autor
								41.878	
80160078	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	4	90	3	87.785	Retirada pelo Autor
								87.785	
80160079	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital / Nacional	3	4	90	3	15.336.910	Retirada pelo Autor
								15.336.910	
80160080	68207 CODEBA	26.784.2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	651.530	Retirada pelo Autor
								651.530	
80160081	68207 CODEBA	26.784.2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado da Bahia	3	4	90	3	65.153	Retirada pelo Autor
								65.153	
80160082	68207 CODEBA	26.784.2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado da Bahia	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160083	68207 CODEBA	26.784.2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160084	68207 CODEBA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	90.499	Retirada pelo Autor
								90.499	
80160085	68205 CDC	26.784.2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160086	68205 CDC	26.784.2086.12LO.0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160087	68205 CDC	26.784.2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Ceará	3	4	90	3	44.304	Retirada pelo Autor
								44.304	
80160088	68205 CDC	26.784.2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Ceará	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160089	68205 CDC	26.784.2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160090	68205 CDC	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	81.432	Retirada pelo Autor
								81.432	
80160091	68206 CODESA	26.784.2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	430.010	Retirada pelo Autor
								430.010	
80160092	68206 CODESA	26.784.2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	78.184	Retirada pelo Autor
								78.184	
80160093	68206 CODESA	26.784.2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	130.306	Retirada pelo Autor
								130.306	
80160094	68206 CODESA	26.784.2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160095	68206 CODESA	26.784.2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160096	68206 CODESA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	85.263	Retirada pelo Autor
								85.263	
80160097	68206 CODESA	26.784.2086.15D2.0032	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	2	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160098	68210 CDP	26.784.2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Pará	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160099	68210 CDP	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	86.166	Retirada pelo Autor
								86.166	
80160100	68211 CDRJ	26.784.2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160101	68211 CDRJ	26.784.2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160102	68211 CDRJ	26.784.2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	2	92.106	Retirada pelo Autor
								92.106	
80160103	68212 CODERN	26.784.2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160104	68212 CODERN	26.784.2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160105	68212 CODERN	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	85.073	Retirada pelo Autor
								85.073	
80160106	68208 CODESP	26.784.2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160107	68208 CODESP	26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	2	97.373	Retirada pelo Autor
								97.373	
80160108	68208 CODESP	26.784.2086.12LS.0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160109	68208 CODESP	26.784.2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	1.455.122	Retirada pelo Autor
								1.455.122	
80160110	68208 CODESP	26.784.2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160111	68208 CODESP	26.784.2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	13.031	Retirada pelo Autor
								13.031	
80160112	68208 CODESP	26.784.2086.14U5.0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160113	68208 CODESP	26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	273.643	Retirada pelo Autor
								273.643	
80160114	68208 CODESP	26.784.2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160115	68208 CODESP	26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	1.037.774	Retirada pelo Autor
								1.037.774	
80160116	68207 CODEBA	26.784.2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado da Bahia	3	4	90	3	299	Retirada pelo Autor
								299	
80160117	68210 CDP	26.784.2086.14KM.0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Pará	3	4	90	3	299	Retirada pelo Autor
								299	
80160118	68205 CDC	26.784.2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Ceará	3	4	90	3	251	Retirada pelo Autor
								251	
80160119	68210 CDP	26.784.2086.14KJ.0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Pará	3	4	90	3	251	Retirada pelo Autor
								251	
80160120	68211 CDRJ	26.784.2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	502	Retirada pelo Autor
								502	
80160121	68205 CDC	26.784.2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160122	68206 CODESA	26.784.2086.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160123	68207 CODEBA	26.784.2086.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160124	68207 CODEBA	26.784.2086.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160125	68208 CODESP	26.784.2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160126	68210 CDP	26.784.2086.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160127	68210 CDP	26.784.2086.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160128	68211 CDRJ	26.784.2086.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	515	Retirada pelo Autor
								515	
TOTAL DO AUTOR								**20.595.970**	
TOTAL ...								**86.638.421**	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.1.6 EMENDAS DE CANCELAMENTO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
AUTOR: Laercio Oliveira			**SD**						
26080012	14901 Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	3	50	1	66.042.451	Rejeitada
								66.042.451	
TOTAL DO AUTOR								**66.042.451**	
AUTOR: Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU,R Ext.			**S/PARTIDO**						
80160002	68205 CDC	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	238.341	Aprovada
								238.341	
80160003	68205 CDC	26.784.2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160004	68205 CDC	26.784.2086.12LO.0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160005	68205 CDC	26.784.2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Ceará	3	4	90	3	3.387	Aprovada
								3.387	
80160006	68205 CDC	26.784.2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Ceará	3	4	90	3	532.945	Aprovada
								532.945	
80160007	68205 CDC	26.784.2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Ceará	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160008	68205 CDC	26.784.2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160009	68205 CDC	26.784.2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160010	68206 CODESA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	249.555	Aprovada
								249.555	
80160011	68206 CODESA	26.784.2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	5.172.705	Aprovada
								5.172.705	
80160012	68206 CODESA	26.784.2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	940.492	Aprovada
								940.492	
80160013	68206 CODESA	26.784.2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	1.567.486	Aprovada
								1.567.486	
80160014	68206 CODESA	26.784.2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160015	68206 CODESA	26.784.2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160016	68206 CODESA	26.784.2086.15D2.0032	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	2	31.349	Aprovada
								31.349	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160017	68206 CODESA	26.784.2086.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160018	68207 CODEBA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	264.881	Aprovada
								264.881	
80160019	68207 CODEBA	26.784.2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	7.837.432	Aprovada
								7.837.432	
80160020	68207 CODEBA	26.784.2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado da Bahia	3	4	90	3	783.743	Aprovada
								783.743	
80160021	68207 CODEBA	26.784.2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado da Bahia	3	4	90	3	2.127	Aprovada
								2.127	
80160022	68207 CODEBA	26.784.2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado da Bahia	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160023	68207 CODEBA	26.784.2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160024	68207 CODEBA	26.784.2086.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160025	68207 CODEBA	26.784.2086.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160026	68208 CODESP	26.784.2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	24.669.272	Aprovada
								24.669.272	
80160027	68208 CODESP	26.784.2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160028	68208 CODESP	26.784.2086.12LS.0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160029	68208 CODESP	26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	2	285.000	Aprovada
								285.000	
80160030	68208 CODESP	26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	3.291.721	Aprovada
								3.291.721	
80160031	68208 CODESP	26.784.2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	156.749	Aprovada
								156.749	
80160032	68208 CODESP	26.784.2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160033	68208 CODESP	26.784.2086.14U5.0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160034	68208 CODESP	26.784.2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160035	68208 CODESP	26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	15.663.031	Aprovada
								15.663.031	
80160036	68208 CODESP	26.784.2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160037	68210 CDP	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	252.198	Aprovada
								252.198	
80160038	68210 CDP	26.784.2086.14KJ.0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Pará	3	4	90	3	3.387	Aprovada
								3.387	
80160039	68210 CDP	26.784.2086.14KM.0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Pará	3	4	90	3	2.126	Aprovada
								2.126	
80160040	68210 CDP	26.784.2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Pará	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160041	68210 CDP	26.784.2086.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160042	68210 CDP	26.784.2086.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	3.247	Aprovada
								3.247	
80160043	68211 CDRJ	26.784.2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160044	68211 CDRJ	26.784.2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	2	269.584	Aprovada
								269.584	
80160045	68211 CDRJ	26.784.2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	6.774	Aprovada
								6.774	
80160046	68211 CDRJ	26.784.2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160047	68211 CDRJ	26.784.2086.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	6.493	Aprovada
								6.493	
80160048	68212 CODERN	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	249.000	Aprovada
								249.000	
80160049	68212 CODERN	26.784.2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	31.349	Aprovada
								31.349	
80160050	68212 CODERN	26.784.2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	62.699	Aprovada
								62.699	
80160056	62213 INFRAERO	26.781.2017.2041.0001	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo / Nacional	3	4	90	3	842.440	Aprovada
								842.440	
80160057	62213 INFRAERO	26.781.2017.10Z9.0013	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM) / No Estado do Amazonas	3	4	90	3	3.195.453	Aprovada
								3.195.453	

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160058	62213 INFRAERO	26.781.2017.10ZA.0031	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) / No Estado de Minas Gerais	3	4	90	3	13.044.067	Aprovada
								13.044.067	
80160059	62213 INFRAERO	26.781.2017.10ZB.0023	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	1.556.937	Aprovada
								1.556.937	
80160060	62213 INFRAERO	26.781.2017.12LD.0029	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	1.329.085	Aprovada
								1.329.085	
80160061	62213 INFRAERO	26.781.2017.12LF.0043	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS) / No Estado do Rio Grande do Sul	3	4	90	3	5.692.637	Aprovada
								5.692.637	
80160062	62213 INFRAERO	26.781.2017.145V.0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) / No Estado de Sergipe	3	4	90	3	5.039.366	Aprovada
								5.039.366	
80160063	62213 INFRAERO	26.781.2017.145X.0033	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	2.767.839	Aprovada
								2.767.839	
80160064	62213 INFRAERO	26.781.2017.157L.0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária / Nacional	3	4	90	3	16.654.438	Aprovada
								16.654.438	
80160065	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F52.0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) / No Estado de Goiás	3	4	90	3	18.707.538	Aprovada
								18.707.538	
80160066	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F53.0016	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) / No Estado do Amapá	3	4	90	3	12.334.858	Aprovada
								12.334.858	
80160067	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F54.0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	1.350.833	Aprovada
								1.350.833	
80160068	62213 INFRAERO	26.781.2017.1J93.0041	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR) / No Estado do Paraná	3	4	90	3	9.124.493	Aprovada
								9.124.493	
80160069	62213 INFRAERO	26.781.2017.1J95.0032	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	31.290.135	Aprovada
								31.290.135	
80160070	62213 INFRAERO	26.781.2017.1J98.0051	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT) / No Estado de Mato Grosso	3	4	90	3	6.674.585	Aprovada
								6.674.585	
80160071	62213 INFRAERO	26.781.2017.7H34.0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	186.254	Aprovada
								186.254	
80160072	62213 INFRAERO	26.781.2017.7J01.0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	6.469.340	Aprovada
								6.469.340	
80160073	62213 INFRAERO	26.781.2017.7U24.0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) / No Estado do Maranhão	3	4	90	3	2.256.092	Aprovada
								2.256.092	
80160074	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	4	90	3	46.170	Retirada pelo Autor
								46.170	
80160075	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	4	90	3	117.331	Retirada pelo Autor
								117.331	

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160076	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	4	90	3	97.262	Retirada pelo Autor
								97.262	
80160077	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	4	90	3	41.878	Retirada pelo Autor
								41.878	
80160078	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	4	90	3	87.785	Retirada pelo Autor
								87.785	
80160079	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital / Nacional	3	4	90	3	15.336.910	Retirada pelo Autor
								15.336.910	
80160080	68207 CODEBA	26.784.2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	651.530	Retirada pelo Autor
								651.530	
80160081	68207 CODEBA	26.784.2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado da Bahia	3	4	90	3	65.153	Retirada pelo Autor
								65.153	
80160082	68207 CODEBA	26.784.2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado da Bahia	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160083	68207 CODEBA	26.784.2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160084	68207 CODEBA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	90.499	Retirada pelo Autor
								90.499	
80160085	68205 CDC	26.784.2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160086	68205 CDC	26.784.2086.12LO.0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160087	68205 CDC	26.784.2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Ceará	3	4	90	3	44.304	Retirada pelo Autor
								44.304	
80160088	68205 CDC	26.784.2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Ceará	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160089	68205 CDC	26.784.2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160090	68205 CDC	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	81.432	Retirada pelo Autor
								81.432	
80160091	68206 CODESA	26.784.2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	430.010	Retirada pelo Autor
								430.010	
80160092	68206 CODESA	26.784.2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	78.184	Retirada pelo Autor
								78.184	
80160093	68206 CODESA	26.784.2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	130.306	Retirada pelo Autor
								130.306	

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160094	68206 CODESA	26.784.2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160095	68206 CODESA	26.784.2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160096	68206 CODESA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	85.263	Retirada pelo Autor
								85.263	
80160097	68206 CODESA	26.784.2086.15D2.0032	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	2	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160098	68210 CDP	26.784.2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Pará	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160099	68210 CDP	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	86.166	Retirada pelo Autor
								86.166	
80160100	68211 CDRJ	26.784.2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160101	68211 CDRJ	26.784.2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160102	68211 CDRJ	26.784.2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	2	92.106	Retirada pelo Autor
								92.106	
80160103	68212 CODERN	26.784.2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160104	68212 CODERN	26.784.2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160105	68212 CODERN	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	85.073	Retirada pelo Autor
								85.073	
80160106	68208 CODESP	26.784.2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160107	68208 CODESP	26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	2	97.373	Retirada pelo Autor
								97.373	
80160108	68208 CODESP	26.784.2086.12LS.0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160109	68208 CODESP	26.784.2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	1.455.122	Retirada pelo Autor
								1.455.122	
80160110	68208 CODESP	26.784.2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160111	68208 CODESP	26.784.2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	13.031	Retirada pelo Autor
								13.031	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80160112	68208 CODESP	26.784.2086.14U5.0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Retirada pelo Autor
								2.606	
80160113	68208 CODESP	26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	273.643	Retirada pelo Autor
								273.643	
80160114	68208 CODESP	26.784.2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	5.212	Retirada pelo Autor
								5.212	
80160115	68208 CODESP	26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	1.037.774	Retirada pelo Autor
								1.037.774	
80160116	68207 CODEBA	26.784.2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado da Bahia	3	4	90	3	299	Retirada pelo Autor
								299	
80160117	68210 CDP	26.784.2086.14KM.0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Pará	3	4	90	3	299	Retirada pelo Autor
								299	
80160118	68205 CDC	26.784.2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Ceará	3	4	90	3	251	Retirada pelo Autor
								251	
80160119	68210 CDP	26.784.2086.14KJ.0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Pará	3	4	90	3	251	Retirada pelo Autor
								251	
80160120	68211 CDRJ	26.784.2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	502	Retirada pelo Autor
								502	
80160121	68205 CDC	26.784.2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160122	68206 CODESA	26.784.2086.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160123	68207 CODEBA	26.784.2086.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160124	68207 CODEBA	26.784.2086.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160125	68208 CODESP	26.784.2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160126	68210 CDP	26.784.2086.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160127	68210 CDP	26.784.2086.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	256	Retirada pelo Autor
								256	
80160128	68211 CDRJ	26.784.2086.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	515	Retirada pelo Autor
								515	
TOTAL DO AUTOR								**222.398.599**	

AUTOR: Relator Área Tem. 2 - Saúde **S/PARTIDO**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
80020001	36215 HEMOBRÁS	10.303.2015.1H00.0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) / No Estado de Pernambuco	3	4	90	2	19.951.354	Aprovada
								19.951.354	
TOTAL DO AUTOR								**19.951.354**	
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**						
81000005	39252 DNIT	26.782.2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Estado de Minas Gerais	1	4	90	3	190.919.282	Aprovada
								190.919.282	
81000006	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.20TP.0001	Pessoal Ativo da União / Nacional	1	1	90	1	100.958.651	Aprovada
								100.958.651	
81000007	38901 FAT	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	5	90	0	317.136.372	Aprovada
								317.136.372	
81000008	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	2	3	90	1	475.704.558	Aprovada
								475.704.558	
81000009	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	3	90	1	3.488.301.643	Aprovada
				2	3	90	1	1.070.548.583	Aprovada
								4.558.850.226	
81000010	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	3	90	1	3.375.060.000	Aprovada
				2	3	90	1	1.926.598.514	Aprovada
								5.301.658.514	
81000018	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis / Nacional	1	3	30	1	155.962.231	Aprovada
								155.962.231	
81000019	39252 DNIT	26.782.2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste / No Estado da Bahia	1	4	90	3	190.919.281	Aprovada
								190.919.281	
81000093	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	4	90	3	378.229	Aprovada
								378.229	
81000094	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	4	90	3	961.192	Aprovada
								961.192	
81000095	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	4	90	3	796.784	Aprovada
								796.784	
81000096	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	4	90	3	343.073	Aprovada
								343.073	
81000097	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	4	90	3	719.149	Aprovada
								719.149	
81000112	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital / Nacional	3	4	90	3	117.096.187	Aprovada
								117.096.187	
81000521	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	4	90	3	46.170	Aprovada
								46.170	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
81000522	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	4	90	3	117.331	Aprovada
								117.331	
81000523	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	4	90	3	97.262	Aprovada
								97.262	
81000524	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	4	90	3	41.878	Aprovada
								41.878	
81000525	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	4	90	3	87.785	Aprovada
								87.785	
81000526	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.146Z.0001	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital / Nacional	3	4	90	3	15.336.910	Aprovada
								15.336.910	
81000527	68207 CODEBA	26.784.2086.12LK.0029	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	651.530	Aprovada
								651.530	
81000528	68207 CODEBA	26.784.2086.14KJ.0029	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado da Bahia	3	4	90	3	65.153	Aprovada
								65.153	
81000529	68207 CODEBA	26.784.2086.14RC.0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado da Bahia	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000530	68207 CODEBA	26.784.2086.15CO.0029	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000531	68207 CODEBA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	90.499	Aprovada
								90.499	
81000532	68205 CDC	26.784.2086.12LM.0023	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000533	68205 CDC	26.784.2086.12LO.0023	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000534	68205 CDC	26.784.2086.14KM.0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Ceará	3	4	90	3	44.304	Aprovada
								44.304	
81000535	68205 CDC	26.784.2086.14RC.0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Ceará	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000536	68205 CDC	26.784.2086.15CN.0023	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000537	68205 CDC	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	81.432	Aprovada
								81.432	
81000538	68206 CODESA	26.784.2086.143D.0032	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	430.010	Aprovada
								430.010	
81000539	68206 CODESA	26.784.2086.14KJ.0032	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	78.184	Aprovada
								78.184	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
81000540	68206 CODESA	26.784.2086.14KM.0032	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	130.306	Aprovada
								130.306	
81000541	68206 CODESA	26.784.2086.14RG.0032	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000542	68206 CODESA	26.784.2086.14RC.0032	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000543	68206 CODESA	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	85.263	Aprovada
								85.263	
81000544	68206 CODESA	26.784.2086.15D2.0032	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	2	2.606	Aprovada
								2.606	
81000545	68210 CDP	26.784.2086.14RC.0015	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Pará	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000546	68210 CDP	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	86.166	Aprovada
								86.166	
81000547	68211 CDRJ	26.784.2086.12LG.0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000548	68211 CDRJ	26.784.2086.14RC.0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000549	68211 CDRJ	26.784.2086.145B.0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	2	92.106	Aprovada
								92.106	
81000550	68212 CODERN	26.784.2086.12LN.0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000551	68212 CODERN	26.784.2086.14RC.0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado do Rio Grande do Norte	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000552	68212 CODERN	26.784.2086.20HL.0001	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária / Nacional	3	4	90	2	85.073	Aprovada
								85.073	
81000553	68208 CODESP	26.784.2086.1C66.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000554	68208 CODESP	26.784.2086.143Y.0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	2	97.373	Aprovada
								97.373	
81000555	68208 CODESP	26.784.2086.12LS.0035	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000556	68208 CODESP	26.784.2086.12LQ.0035	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	1.455.122	Aprovada
								1.455.122	
81000557	68208 CODESP	26.784.2086.12LR.0035	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
81000558	68208 CODESP	26.784.2086.14KM.0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	13.031	Aprovada
								13.031	
81000559	68208 CODESP	26.784.2086.14U5.0035	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	2.606	Aprovada
								2.606	
81000560	68208 CODESP	26.784.2086.14KJ.0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	273.643	Aprovada
								273.643	
81000561	68208 CODESP	26.784.2086.14RC.0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	5.212	Aprovada
								5.212	
81000562	68208 CODESP	26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	1.037.774	Aprovada
								1.037.774	
81000563	68207 CODEBA	26.784.2086.14KM.0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado da Bahia	3	4	90	3	299	Aprovada
								299	
81000564	68210 CDP	26.784.2086.14KM.0015	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística / No Estado do Pará	3	4	90	3	299	Aprovada
								299	
81000565	68205 CDC	26.784.2086.14KJ.0023	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Ceará	3	4	90	3	251	Aprovada
								251	
81000566	68210 CDP	26.784.2086.14KJ.0015	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Pará	3	4	90	3	251	Aprovada
								251	
81000567	68211 CDRJ	26.784.2086.14KJ.0033	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	502	Aprovada
								502	
81000568	68205 CDC	26.784.2086.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE) / No Estado do Ceará	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000569	68206 CODESA	26.784.2086.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES) / No Estado do Espírito Santo	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000570	68207 CODEBA	26.784.2086.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000571	68207 CODEBA	26.784.2086.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA) / No Estado da Bahia	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000572	68208 CODESP	26.784.2086.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000573	68210 CDP	26.784.2086.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000574	68210 CDP	26.784.2086.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA) / No Estado do Pará	3	4	90	3	256	Aprovada
								256	
81000575	68211 CDRJ	26.784.2086.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ) / No Estado do Rio de Janeiro	3	4	90	3	515	Aprovada
								515	
TOTAL DO AUTOR								**11.432.999.699**	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2 EMENDAS À DESPESA

2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Bancada da Bahia			**S/PARTIDO**								
71060001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.2089	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ilhéus - BA	1	100	4	30	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
71060002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7188	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	30.000.000	-3.000.000	27.000.000
									30.000.000	**-3.000.000**	**27.000.000**
71060003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.0029	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
71060003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.7002	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**-5.000.000**	**0**
71060004	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7V61.2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA / No Município de Paulo Afonso - BA	1	100	4	90	2	8.000.000	3.200.000	11.200.000
									8.000.000	**3.200.000**	**11.200.000**
71060005	39252 DNIT	26.782.2087.7S43.0029	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116 / No Município de Euclides da Cunha	1	111	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
									14.754.024	**-14.754.024**	**0**
71060005	39252 DNIT	26.782.2087.7S43.2052	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116 / No Município de Euclides da Cunha - BA	1	111	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
									0	**13.278.622**	**13.278.622**
71060006	26232 UFBA	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
71060007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção e Adequação da Feira do Centro Comercial de Camaçari - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	4.460.000	-446.000	4.014.000
									4.460.000	**-446.000**	**4.014.000**
71060008	26298 FNDE	12.363.2080.8652.0029	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	1.600.000	-160.000	1.440.000
				1	100	4	30	2	3.400.000	-340.000	3.060.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
71060009	53201 CODEVASF	18.544.2084.10ZW.7002	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim / Na Bacia Hidrográfica do São Francisco - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	7.000.000	22.300.000	29.300.000
									7.000.000	**22.300.000**	**29.300.000**
71060010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Esplanada - BA	2	151	4	30	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
71060011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teixeira de Freitas - BA	2	151	4	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
71060012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7318	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	5.000.000	93.210.248	98.210.248
									5.000.000	**93.210.248**	**98.210.248**
71060013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	13.200.000	-1.320.000	11.880.000
									13.200.000	**-1.320.000**	**11.880.000**
71060014	39252 DNIT	26.782.2087.7V85.0029	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA / No Município de Itamaraju - BA	1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
									14.754.024	**-14.754.024**	**0**
71060014	39252 DNIT	26.782.2087.7V85.2111	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA / No Município de Itamaraju - BA	1	100	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
									0	**13.278.622**	**13.278.622**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71060015	39252 DNIT	26.782.2087.13YN.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Boa Nova (Fim da Pavimentação) - Entr. BA-964 (p/ Maraú) - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71060016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7284	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Itabuna - BA	1	100	4	40	2	8.800.000	-880.000	7.920.000
									8.800.000	**-880.000**	**7.920.000**
71060017	39207 VALEC	26.783.2087.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71060018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	2	151	4	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
71060019	39252 DNIT	26.782.2087.15BW.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	5.191.886	-5.191.886	0
				1	100	4	90	3	0	5.191.886	5.191.886
									5.191.886	**0**	**5.191.886**
71060020	39252 DNIT	26.782.2087.7P68.2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA / No Município de Jequié - BA	1	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**330.913.958**	**105.138.042**	**436.052.000**
AUTOR: Bancada da Paraiba			**S/PARTIDO**								
71160001	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Na Região Metropolitana de Campina Grande - PB	1	100	4	30	2	7.000.000	2.161.634	9.161.634
									7.000.000	**2.161.634**	**9.161.634**
71160002	39252 DNIT	26.782.2087.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	100.000.000	17.424.242	117.424.242
				1	111	4	90	3	0	37.575.758	37.575.758
									100.000.000	**55.000.000**	**155.000.000**
71160003	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.13CH.1392	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	2	3.000.000	6.561.634	9.561.634
									3.000.000	**6.561.634**	**9.561.634**
71160004	39252 DNIT	26.782.2087.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
				1	100	4	90	4	0	150.000.000	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71160005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.1436	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	4.100.000	5.351.634	9.451.634
									4.100.000	**5.351.634**	**9.451.634**
71160006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.1476	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Na Região Metropolitana de Patos - PB	1	100	4	30	2	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**-5.000.000**	**0**
71160006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7068	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Na Região Metropolitana de Patos - PB	1	100	4	30	2	0	9.361.634	9.361.634
									0	**9.361.634**	**9.361.634**
71160007	53204 DNOCS	18.544.2084.109I.1375	Construção de Açudes / No Município de Boqueirão - PB	1	100	4	30	2	7.000.000	2.161.634	9.161.634
									7.000.000	**2.161.634**	**9.161.634**
71160008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7284	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção do Centro de Convenções - Campina Grande - PB	1	100	4	30	2	0	9.215.627	9.215.627
				1	100	4	30	6	6.460.000	-6.460.000	0
									6.460.000	**2.755.627**	**9.215.627**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71160009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	40	2	0	3.744.978	3.744.978
				2	151	4	40	2	6.000.000	-181.254	5.818.746
				2	153	4	40	2	0	9.697.910	9.697.910
									6.000.000	**13.261.634**	**19.261.634**
71160010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Patos - PB	2	100	4	30	2	0	3.626.685	3.626.685
				2	151	4	30	2	6.000.000	-365.051	5.634.949
									6.000.000	**3.261.634**	**9.261.634**
71160011	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RG.1511	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Santa Luzia - PB	1	100	4	90	2	0	9.461.634	9.461.634
				1	100	4	90	6	4.000.000	-4.000.000	0
									4.000.000	**5.461.634**	**9.461.634**
71160012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7292	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	13.800.000	7.620.000	21.420.000
									13.800.000	**7.620.000**	**21.420.000**
71160013	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.7002	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Sistema de Drenagem Urbana no Canal de Bodocongó - Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	7.000.000	2.161.634	9.161.634
									7.000.000	**2.161.634**	**9.161.634**
71160014	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	17.156.243	-1.715.624	15.440.619
									17.156.243	**-1.715.624**	**15.440.619**
71160015	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7070	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Construção de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	3.300.000	6.231.634	9.531.634
									3.300.000	**6.231.634**	**9.531.634**
TOTAL DO AUTOR									**339.816.243**	**114.636.343**	**454.452.586**
AUTOR: Bancada de Alagoas			**S/PARTIDO**								
71030001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Ampliação e Modernização do Hospital Antenor Serpa - Delmiro Gouveia - AL	2	100	4	30	2	0	3.196.971	3.196.971
				2	151	4	30	2	6.000.000	-382.385	5.617.615
									6.000.000	**2.814.586**	**8.814.586**
71030002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7280	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Arapiraca - AL	1	100	4	40	2	13.500.000	2.064.586	15.564.586
									13.500.000	**2.064.586**	**15.564.586**
71030003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7282	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Maceió - AL	1	100	4	40	2	6.100.000	2.804.586	8.904.586
									6.100.000	**2.804.586**	**8.904.586**
71030005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1815	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Palmeira dos Índios - AL	1	100	4	30	2	0	4.989.586	4.989.586
									0	**4.989.586**	**4.989.586**
71030005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7308	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Palmeira dos Índios/AL	1	100	4	30	2	1.750.000	-1.750.000	0
									1.750.000	**-1.750.000**	**0**
71030006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1772	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Coruripe - AL	1	100	4	40	2	0	6.789.586	6.789.586
									0	**6.789.586**	**6.789.586**
71030006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7272	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Coruripe - AL	1	100	4	40	2	3.750.000	-3.750.000	0
									3.750.000	**-3.750.000**	**0**
71030007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1827	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Porto Calvo - AL	1	100	4	30	2	0	4.989.586	4.989.586
									0	**4.989.586**	**4.989.586**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71030007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7310	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Porto Calvo/AL	1	100	4	30	2	1.750.000	-1.750.000	0
									1.750.000	**-1.750.000**	**0**
71030008	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7062	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Maceió - AL	1	100	4	40	2	6.800.000	2.734.586	9.534.586
									6.800.000	**2.734.586**	**9.534.586**
71030009	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.1849	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Município de União dos Palmares - AL	1	100	4	40	2	4.100.000	3.004.586	7.104.586
									4.100.000	**3.004.586**	**7.104.586**
71030010	39252 DNIT	26.782.2087.14X1.1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	3	0	3.137.301	3.137.301
				1	111	4	90	3	14.754.024	-1.198.117	13.555.907
									14.754.024	**1.939.184**	**16.693.208**
71030011	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1763	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Campo Alegre - AL	1	100	4	40	2	30.000.000	-19.986.083	10.013.917
									30.000.000	**-19.986.083**	**10.013.917**
71030012	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	30.000.000	30.000.000
				1	100	4	30	3	10.013.917	-10.013.917	0
									10.013.917	**19.986.083**	**30.000.000**
71030013	26231 UFAL	12.364.2080.8282.0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	6.000.000	2.814.586	8.814.586
									6.000.000	**2.814.586**	**8.814.586**
71030014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	0	6.789.586	6.789.586
									0	**6.789.586**	**6.789.586**
71030014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7274	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Maceió - AL	1	100	4	40	2	3.750.000	-3.750.000	0
									3.750.000	**-3.750.000**	**0**
71030015	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.1795	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Maceió - AL	2	100	4	30	2	7.800.000	2.634.586	10.434.586
									7.800.000	**2.634.586**	**10.434.586**
71030016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Duplicação da Rodovia AL-110 - Trecho Arapiraca - São Sebastião - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	0	6.789.586	6.789.586
				1	100	4	30	2	3.750.000	-3.750.000	0
									3.750.000	**3.039.586**	**6.789.586**
71030017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maceió - AL	2	100	4	30	2	0	3.196.978	3.196.978
				2	151	4	30	2	6.000.000	-382.385	5.617.615
									6.000.000	**2.814.593**	**8.814.593**
TOTAL DO AUTOR									**125.817.941**	**39.223.809**	**165.041.750**
AUTOR: Bancada de Goias			**S/PARTIDO**								
71100001	39252 DNIT	26.782.2087.7V89.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	3.887.154	3.887.154
				1	111	4	90	2	0	4.359.831	4.359.831
				1	100	4	90	2	3.887.154	-3.887.154	0
				1	111	4	90	2	4.359.831	-4.359.831	0
									8.246.985	**0**	**8.246.985**
71100002	39252 DNIT	26.782.2087.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71100003	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7344	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Goiás - UEG - No Estado de Goiás	1	112	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71100004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7130	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	4.500.000	1.831.513	6.331.513
									4.500.000	**1.831.513**	**6.331.513**
71100005	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.5465	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Caldas Novas - GO	2	100	4	40	2	8.500.000	-850.000	7.650.000
									8.500.000	**-850.000**	**7.650.000**
71100006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Anápolis - GO	1	100	4	40	2	8.500.000	2.650.000	11.150.000
									8.500.000	**2.650.000**	**11.150.000**
71100007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Aparecida de Goiânia - GO	1	100	4	40	2	8.500.000	2.650.000	11.150.000
									8.500.000	**2.650.000**	**11.150.000**
71100008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5488	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cristalina - GO	1	100	4	40	2	8.500.000	11.150.000	19.650.000
									8.500.000	**11.150.000**	**19.650.000**
71100009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	40	2	8.500.000	2.650.000	11.150.000
									8.500.000	**2.650.000**	**11.150.000**
71100010	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.5527	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Inhumas - GO	2	100	4	40	2	8.500.000	-850.000	7.650.000
									8.500.000	**-850.000**	**7.650.000**
71100011	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7062	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	5.000.000	4.500.000	9.500.000
									5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
71100012	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	8.372.500	8.372.500
				1	112	4	90	2	1.500.000	-22.500	1.477.500
									1.500.000	**8.350.000**	**9.850.000**
71100013	39252 DNIT	26.782.2087.7T95.5615	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	90	2	0	3.887.155	3.887.155
				1	111	4	90	2	0	4.359.830	4.359.830
				1	100	4	90	2	3.887.155	-3.887.155	0
				1	111	4	90	2	4.359.830	-4.359.830	0
									8.246.985	**0**	**8.246.985**
71100014	39252 DNIT	26.782.2087.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71100015	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.1B39.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	10.000.000	9.000.000	19.000.000
									10.000.000	**9.000.000**	**19.000.000**
71100016	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12RE.5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
71100017	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2080.157D.0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás / No Estado de Goiás	2	112	4	90	2	100.000.000	-100.000.000	0
				2	112	4	90	3	0	100.000.000	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
71100018	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7042	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / RIDE/DF e Entorno - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	7.000.000	5.300.000	12.300.000
									7.000.000	**5.300.000**	**12.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**231.002.018**	**43.130.709**	**274.132.727**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Bancada de Minas Gerais			**S/PARTIDO**								
71140001	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133I.2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
71140002	39252 DNIT	26.782.2087.7M95.0031	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	12.987.258	0	12.987.258
									12.987.258	**0**	**12.987.258**
71140003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia - Belo Horizonte - MG	2	100	3	50	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
71140004	26238 UFMG	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	112	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									1.500.000	**-150.000**	**1.350.000**
71140005	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	15.000.000	-1.500.000	13.500.000
									15.000.000	**-1.500.000**	**13.500.000**
71140006	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	19.850.000	19.850.000
				1	112	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**19.850.000**	**21.350.000**
71140007	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	600.000	-60.000	540.000
				1	100	4	90	2	3.500.000	-350.000	3.150.000
									4.100.000	**-410.000**	**3.690.000**
71140008	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.7014	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / Aquisição de Transporte Escolar - No Estado de Minas Gerais	1	112	4	30	2	150.000.000	-150.000.000	0
				1	112	4	30	3	0	150.000.000	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71140009	39252 DNIT	26.783.2087.7V90.3049	Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG) / No Município de Santos Dumont - MG	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
				1	100	4	90	2	12.865.213	-12.865.213	0
									12.865.213	**37.134.787**	**50.000.000**
71140010	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.0031	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / No Estado de Minas Gerais	1	100	5	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos da Rede Tecnológica de Oncologia (Rede ONCOMG) - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	12.000.000	-1.500.000	10.500.000
				2	151	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
				2	153	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
									15.000.000	**6.500.000**	**21.500.000**
71140012	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T4.0031	Aquisição de Blindados Guarani / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	4.500.000	-450.000	4.050.000
									4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
71140013	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aquisição de Equipamentos e Material permanente - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	10.000.000	9.000.000	19.000.000
									10.000.000	**9.000.000**	**19.000.000**
71140014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - Belo Horizonte - MG	2	100	4	40	2	0	4.951.143	4.951.143
				2	151	4	40	2	6.000.000	-320.553	5.679.447
									6.000.000	**4.630.590**	**10.630.590**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71140015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	6.000.000	9.400.000	15.400.000
									6.000.000	**9.400.000**	**15.400.000**
71140016	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2080.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	112	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									1.500.000	**-150.000**	**1.350.000**
71140017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação do Centro de Inovação em Oncologia da Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	4	30	2	6.000.000	-1.000.000	5.000.000
				2	151	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000
				2	153	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
									10.000.000	**14.000.000**	**24.000.000**
71140018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7306	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	1	100	4	40	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
									25.000.000	**-2.500.000**	**22.500.000**
71140019	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.2408	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	33.762.419	-33.762.419	0
				1	188	4	90	2	66.237.581	-66.237.581	0
									100.000.000	**-100.000.000**	**0**
71140019	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7084	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	0	39.784.017	39.784.017
				1	188	4	90	2	0	60.215.983	60.215.983
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
71140020	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7W45.2842	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros / No Município de Montes Claros - MG	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
71140021	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7138	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos para a Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	1.000.000	17.752.174	18.752.174
				1	100	4	30	2	3.500.000	11.797.826	15.297.826
									4.500.000	**29.550.000**	**34.050.000**
71140022	39252 DNIT	26.782.2087.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	8.515.612	0	8.515.612
									8.515.612	**0**	**8.515.612**
TOTAL DO AUTOR									**399.968.083**	**124.105.377**	**524.073.460**
AUTOR: Bancada de Pernambuco			**S/PARTIDO**								
71180001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE	2	100	4	30	2	0	4.088.327	4.088.327
				2	151	4	30	2	6.000.000	-348.157	5.651.843
									6.000.000	**3.740.170**	**9.740.170**
71180002	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	4.066.857	4.066.857
				1	188	4	30	3	7.300.000	-457.857	6.842.143
									7.300.000	**3.609.000**	**10.909.000**
71180003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Sertão Central - No Município de Serra Talhada - PE	2	100	4	40	2	0	4.088.328	4.088.328
				2	151	4	40	2	6.000.000	-348.157	5.651.843
									6.000.000	**3.740.171**	**9.740.171**
71180004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	10.639.000	10.639.000
									7.000.000	**3.639.000**	**10.639.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71180005	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.1695	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Recife - PE	1	100	4	40	2	7.000.000	3.639.000	10.639.000
									7.000.000	**3.639.000**	**10.639.000**
71180006	39252 DNIT	26.782.2087.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	14.754.024	-14.754.024	0
				1	100	4	30	3	0	17.617.622	17.617.622
									14.754.024	**2.863.598**	**17.617.622**
71180007	39252 DNIT	26.782.2087.7W09.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Timbaúba - na BR-408/PE / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	14.754.024	2.863.598	17.617.622
									14.754.024	**2.863.598**	**17.617.622**
71180008	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	7.000.000	3.639.000	10.639.000
									7.000.000	**3.639.000**	**10.639.000**
71180009	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.1577	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Município de Arcoverde - PE	1	100	4	40	2	0	23.360.813	23.360.813
				1	188	4	40	2	6.000.000	-120.643	5.879.357
									6.000.000	**23.240.170**	**29.240.170**
71180010	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.1695	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	3	0	4.041.142	4.041.142
				1	188	4	90	3	0	8.847.858	8.847.858
									0	**12.889.000**	**12.889.000**
71180010	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7074	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município do Recife - PE	1	188	4	90	3	9.500.000	-9.500.000	0
									9.500.000	**-9.500.000**	**0**
71180011	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.1695	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	3	0	4.048.390	4.048.390
				1	188	4	90	3	0	8.210.610	8.210.610
									0	**12.259.000**	**12.259.000**
71180011	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7074	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município do Recife - PE	1	188	4	90	3	8.800.000	-8.800.000	0
									8.800.000	**-8.800.000**	**0**
71180012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1695	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Recife - PE	1	100	4	40	2	0	10.153.000	10.153.000
									0	**10.153.000**	**10.153.000**
71180012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7286	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Recife - PE	1	100	4	40	2	6.460.000	-6.460.000	0
									6.460.000	**-6.460.000**	**0**
71180013	39252 DNIT	26.782.2087.7W76.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Jaboatão dos Guararapes - Paulista - na BR-101-PE / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	14.754.024	28.078.075	42.832.099
				1	111	4	90	2	0	7.285.523	7.285.523
									14.754.024	**35.363.598**	**50.117.622**
71180014	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.7W51.0026	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Sistema Metropolitano do Recife na Região Metropolitana do Recife / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	148.651.375	-148.651.375	0
				1	100	4	30	3	0	148.651.375	148.651.375
				1	900	4	30	2	1.348.625	-1.348.625	0
				1	900	4	30	3	0	1.348.625	1.348.625
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71180015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.7000	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	2	0	4.088.328	4.088.328
				2	151	4	30	2	6.000.000	-348.157	5.651.843
									6.000.000	**3.740.171**	**9.740.171**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71180016	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.152E.0026	Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	10.639.000	10.639.000
									7.000.000	**3.639.000**	**10.639.000**
TOTAL DO AUTOR									**278.322.072**	**104.257.476**	**382.579.548**
AUTOR: Bancada de Rondonia			**S/PARTIDO**								
71230001	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12RO.0121	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO / No Município de Vilhena - RO	1	100	4	90	2	3.000.000	4.200.000	7.200.000
									3.000.000	**4.200.000**	**7.200.000**
71230002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7198	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção do Estádio Municipal de Porto Velho - RO - Porto Velho - RO	1	100	4	40	2	1.500.000	7.350.000	8.850.000
									1.500.000	**7.350.000**	**8.850.000**
71230003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7128	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	4.500.000	-4.500.000	0
				1	100	4	30	3	0	4.500.000	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
71230004	39252 DNIT	26.782.2087.7W78.0011	Adequação de Travessia Urbana no Município de Porto Velho - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
				1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71230005	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.12I0.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	3	3.000.000	5.700.000	8.700.000
									3.000.000	**5.700.000**	**8.700.000**
71230006	52121 Comando do Exército	05.122.2108.2000.7030	Administração da Unidade / 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS) - Porto Velho - RO	1	100	3	90	2	1.000.000	1.871.429	2.871.429
				1	100	4	90	2	3.500.000	3.678.571	7.178.571
									4.500.000	**5.550.000**	**10.050.000**
71230007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Rondônia	2	151	3	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
				2	151	4	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									12.000.000	**-1.200.000**	**10.800.000**
71230008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0115	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Pimenta Bueno - RO	2	100	4	40	2	0	3.920.000	3.920.000
				2	151	4	40	2	6.000.000	-120.000	5.880.000
				2	153	4	40	2	0	19.600.000	19.600.000
									6.000.000	**23.400.000**	**29.400.000**
71230009	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.7004	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	2	4.500.000	19.050.000	23.550.000
									4.500.000	**19.050.000**	**23.550.000**
71230010	39252 DNIT	26.782.2087.7U54.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71230011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7160	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação Asfáltica - Rolim de Moura - RO	1	100	4	30	2	38.500.000	-3.850.000	34.650.000
									38.500.000	**-3.850.000**	**34.650.000**
71230012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7128	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	50.000.000	-50.000.000	0
				1	100	4	30	3	0	145.500.000	145.500.000
									50.000.000	**95.500.000**	**145.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71230013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7220	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Porto Velho - RO	2	100	3	50	2	0	914.286	914.286
				2	151	3	50	2	6.000.000	-514.286	5.485.714
									6.000.000	**400.000**	**6.400.000**
71230014	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2080.20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia	1	112	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
71230015	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2080.8282.0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	2	0	7.915.222	7.915.222
				1	100	4	90	2	0	6.079.611	6.079.611
				1	112	3	90	2	1.875.000	-48.410	1.826.590
				1	112	4	90	2	3.125.000	-80.684	3.044.316
									5.000.000	**13.865.739**	**18.865.739**
TOTAL DO AUTOR									**174.008.048**	**166.414.935**	**340.422.983**
AUTOR: Bancada de Roraima			**S/PARTIDO**								
71240001	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.0236	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / No Município de Amajari - RR	1	100	4	30	2	0	3.283.545	3.283.545
				1	188	4	30	2	6.000.000	-378.756	5.621.244
									6.000.000	**2.904.789**	**8.904.789**
71240002	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado de Roraima	2	188	4	30	3	15.400.000	-1.540.000	13.860.000
									15.400.000	**-1.540.000**	**13.860.000**
71240003	39252 DNIT	26.782.2087.7W79.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	9.157.072	9.157.072
				1	111	4	90	2	0	9.634.167	9.634.167
				1	100	4	90	2	7.135.496	-7.135.496	0
									7.135.496	**11.655.743**	**18.791.239**
71240004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rorainópolis - RR	1	100	4	40	2	4.500.000	4.554.789	9.054.789
									4.500.000	**4.554.789**	**9.054.789**
71240005	39252 DNIT	26.782.2087.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	90	3	21.406.489	23.067.559	44.474.048
				1	111	4	90	3	0	4.791.792	4.791.792
									21.406.489	**27.859.351**	**49.265.840**
71240006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0238	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	12.058.789	12.058.789
									0	**12.058.789**	**12.058.789**
71240006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7294	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	4.460.000	-4.460.000	0
									4.460.000	**-4.460.000**	**0**
71240007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7162	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	4.500.000	44.554.789	49.054.789
									4.500.000	**44.554.789**	**49.054.789**
71240008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0245	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Normandia - RR	2	151	4	40	2	7.500.000	-7.500.000	0
				2	100	4	40	2	0	1.884.548	1.884.548
				2	151	4	40	2	0	7.050.172	7.050.172
				2	153	4	40	2	0	2.820.069	2.820.069
									7.500.000	**4.254.789**	**11.754.789**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71240009	39252 DNIT	26.782.2087.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71240010	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado de Roraima	2	188	4	30	3	13.300.000	-1.330.000	11.970.000
									13.300.000	**-1.330.000**	**11.970.000**
71240011	39252 DNIT	26.782.2087.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário -Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	14.270.993	-1.427.099	12.843.894
									14.270.993	**-1.427.099**	**12.843.894**
71240012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	6.750.071	6.750.071
				1	188	4	40	2	6.900.000	-340.071	6.559.929
									6.900.000	**6.410.000**	**13.310.000**
71240013	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	9.272.064	9.272.064
				1	112	4	90	2	0	14.632.725	14.632.725
									0	**23.904.789**	**23.904.789**
71240013	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RG.7082	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	6.000.000	-6.000.000	0
									6.000.000	**-6.000.000**	**0**
71240014	26250 FUFRR	12.364.2080.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	5.000.000	4.004.792	9.004.792
									5.000.000	**4.004.792**	**9.004.792**
71240015	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7348	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima	1	100	4	30	2	5.000.000	4.004.789	9.004.789
									5.000.000	**4.004.789**	**9.004.789**
TOTAL DO AUTOR									**271.372.978**	**131.410.310**	**402.783.288**
AUTOR: Bancada de Santa Catarina			**S/PARTIDO**								
71260001	39252 DNIT	26.782.2087.20VM.7042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / Trecho Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
									150.000.000	**-150.000.000**	**0**
71260001	39252 DNIT	26.782.2087.7W01.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
71260002	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	1	100	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
									0	**13.278.622**	**13.278.622**
71260002	39207 VALEC	26.783.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
									14.754.024	**-14.754.024**	**0**
71260003	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.4441	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Barra Velha - SC	1	100	4	40	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
									7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
71260004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7180	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	1.000.000	3.900.000	4.900.000
									1.000.000	**3.900.000**	**4.900.000**
71260005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7300	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção da Ponte do Centro no Município de Blumenau - SC	1	188	4	40	2	20.200.000	-2.020.000	18.180.000
									20.200.000	**-2.020.000**	**18.180.000**
71260006	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7W47.4545	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba-SC / No Município de Joaçaba - SC	1	100	5	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
									3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71260007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8716	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	2	100	3	30	2	0	1.873.684	1.873.684
				2	100	4	30	2	0	4.684.211	4.684.211
				2	151	3	30	2	5.000.000	-315.789	4.684.211
				2	151	4	30	2	7.000.000	-442.105	6.557.895
									12.000.000	**5.800.001**	**17.800.001**
71260009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7410	Fomento ao Setor Agropecuário / Fomento e Apoio ao Desenvolvimento da Bacia do Leite - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	30	2	5.000.000	500.000	5.500.000
									5.000.000	**500.000**	**5.500.000**
71260010	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.4476	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Chapecó - SC	1	100	4	30	2	3.000.000	16.700.000	19.700.000
									3.000.000	**16.700.000**	**19.700.000**
71260011	26246 UFSC	12.364.2080.8282.7156	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
71260012	26440 UFFS	12.364.2080.8282.7210	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
71260013	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.122M.0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	40.000.000	1.000.000	41.000.000
									40.000.000	**1.000.000**	**41.000.000**
71260014	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7002	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado de Santa Catarina	1	100	5	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	5	90	6	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**3.000.000**	**10.000.000**
71260015	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	5.000.000	5.447.449	10.447.449
									5.000.000	**5.447.449**	**10.447.449**
TOTAL DO AUTOR									**278.954.024**	**32.752.048**	**311.706.072**
AUTOR: Bancada de Sao Paulo			**S/PARTIDO**								
71250001	39101 M. dos Transportes	26.782.2087.12JP.0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	150.000.000	20.000.000	170.000.000
									150.000.000	**20.000.000**	**170.000.000**
71250002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	0	5.400.408	5.400.408
				2	151	4	30	2	6.000.000	-307.889	5.692.111
									6.000.000	**5.092.519**	**11.092.519**
71250003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	2	100	3	50	2	0	3.777.778	3.777.778
				2	151	3	50	2	5.000.000	-277.778	4.722.222
									5.000.000	**3.500.000**	**8.500.000**
71250004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP	2	100	3	50	2	0	3.788.235	3.788.235
				2	100	4	50	2	0	3.788.235	3.788.235
				2	151	3	50	2	3.000.000	-158.824	2.841.176
				2	151	4	50	2	6.000.000	-317.647	5.682.353
									9.000.000	**7.099.999**	**16.099.999**
71250005	39252 DNIT	26.783.2087.13EK.3709	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP / No Município de Mogi das Cruzes - SP	1	100	4	90	2	11.983.529	-1.198.353	10.785.176
				1	111	4	90	2	2.770.495	-277.050	2.493.445
									14.754.024	**-1.475.403**	**13.278.621**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71250006	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	5.000.000	3.500.000	8.500.000
									5.000.000	**3.500.000**	**8.500.000**
71250007	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2080.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
									6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
71250008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	2	0	1.895.619	1.895.619
				2	151	4	50	2	2.183.264	-113.946	2.069.318
									2.183.264	**1.781.673**	**3.964.937**
71250009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP	2	151	4	50	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
71250010	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7066	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Execução de Projeto Básico e Executivo da Linha 13-Jade CPTM no Município de Guarulhos - SP	1	188	4	30	2	5.700.000	-570.000	5.130.000
									5.700.000	**-570.000**	**5.130.000**
71250011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7400	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Agrícola - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	10.000.000	2.000.000	12.000.000
									10.000.000	**2.000.000**	**12.000.000**
71250012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospitais Universitários Estaduais - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	0	2.800.000	2.800.000
				2	151	4	30	2	6.000.000	-400.000	5.600.000
									6.000.000	**2.400.000**	**8.400.000**
71250013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7298	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Projeto Via Norte - 3ª Ponte no Município de Osasco - SP	1	188	4	40	2	11.300.000	-1.130.000	10.170.000
									11.300.000	**-1.130.000**	**10.170.000**
71250014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP	2	100	3	30	2	0	3.723.077	3.723.077
				2	151	3	30	2	3.000.000	-207.692	2.792.308
				2	151	4	30	2	6.000.000	-415.385	5.584.615
									9.000.000	**3.100.000**	**12.100.000**
71250015	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7134	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	1.000.000	5.700.000	6.700.000
				1	100	4	30	2	3.500.000	-150.000	3.350.000
									4.500.000	**5.550.000**	**10.050.000**
71250016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7018	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer (IBCC) - São Paulo - SP	2	100	3	50	2	0	2.880.000	2.880.000
				2	151	3	50	2	2.000.000	-80.000	1.920.000
									2.000.000	**2.800.000**	**4.800.000**
71250017	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.3928	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de São Paulo - SP	1	188	4	40	2	47.300.000	-4.730.000	42.570.000
									47.300.000	**-4.730.000**	**42.570.000**
71250018	26262 UFSP	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
									5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
71250019	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista (UNESP) - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	5.000.000	3.500.000	8.500.000
									5.000.000	**3.500.000**	**8.500.000**
71250020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	2	0	2.781.818	2.781.818
				2	151	3	30	2	2.000.000	-145.455	1.854.545
				2	151	4	30	2	6.000.000	-436.364	5.563.636
									8.000.000	**2.199.999**	**10.199.999**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71250022	39252 DNIT	26.783.2087.7W68.3451	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - Botucatu - SP / No Município de Botucatu - SP	1	100	4	90	2	1.974.023	10.000.000	11.974.023
									1.974.023	**10.000.000**	**11.974.023**
71250023	39252 DNIT	26.783.2087.7W69.0035	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP / No Município de Avaré - SP	1	100	4	90	2	1.974.025	-1.974.025	0
									1.974.025	**-1.974.025**	**0**
71250023	39252 DNIT	26.783.2087.7W69.3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP / No Município de Avaré - SP	1	100	4	90	2	0	1.974.025	1.974.025
									0	**1.974.025**	**1.974.025**
TOTAL DO AUTOR									**321.685.336**	**69.918.787**	**391.604.123**
AUTOR: Bancada de Sergipe			**S/PARTIDO**								
71270001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7404	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção da Central Regional de Abastecimento no Agreste Central - No Município de Itabaiana - SE	1	100	4	30	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
									5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
71270002	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.1853	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Aracaju - SE	2	100	3	40	2	0	296.177	296.177
				2	100	4	40	2	0	1.433.824	1.433.824
				2	188	3	40	2	2.200.000	0	2.200.000
				2	188	4	40	2	5.500.000	0	5.500.000
									7.700.000	**1.730.001**	**9.430.001**
71270003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7294	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte Estaiada Interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio no Município de Aracaju - SE	1	100	4	30	2	0	907.246	907.246
				1	188	4	30	2	0	11.612.754	11.612.754
				1	188	4	30	2	12.800.000	-12.800.000	0
									12.800.000	**-280.000**	**12.520.000**
71270004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7296	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Sistema Viário no Entorno do Aeroporto Santa Maria - No Município de Aracaju - SE	1	100	3	30	2	0	2.811.111	2.811.111
				1	188	3	30	2	5.100.000	-321.111	4.778.889
									5.100.000	**2.490.000**	**7.590.000**
71270005	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7010	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Requalificação do Centro Histórico e Comercial de Aracaju - No Município de Aracaju - SE	1	100	4	40	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
									5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
71270006	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2024.20TT.1883	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / No Município de Lagarto - SE	1	100	4	30	2	0	1.850.000	1.850.000
				1	188	4	30	2	6.000.000	-450.000	5.550.000
									6.000.000	**1.400.000**	**7.400.000**
71270007	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.363.2080.20RG.1903	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Poço Redondo - SE	1	100	4	90	2	6.000.000	1.400.000	7.400.000
									6.000.000	**1.400.000**	**7.400.000**
71270008	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.7162	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde "Prof. Antonio Garcia Filho" - No Município de Lagarto - SE	1	100	4	90	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
									5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
71270009	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.7160	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe	1	100	4	90	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
									5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
71270010	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.0028	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / No Estado de Sergipe	1	100	5	90	2	53.495.789	-53.495.789	0
				1	100	5	90	3	0	53.495.789	53.495.789
				1	186	5	90	2	46.504.211	-46.504.211	0
				1	186	5	90	3	0	46.504.211	46.504.211
									100.000.000	**0**	**100.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71270011	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.1853	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Aracaju - SE	1	100	3	40	2	1.000.000	880.000	1.880.000
				1	100	4	40	2	3.500.000	1.670.000	5.170.000
									4.500.000	**2.550.000**	**7.050.000**
71270012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.1920	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Simão Dias - SE	2	100	4	30	2	0	3.680.000	3.680.000
				2	151	4	30	2	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**3.680.000**	**6.880.000**
71270013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer - No Município de Aracaju - SE	2	100	4	30	2	0	523.725	523.725
				2	151	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000
				2	153	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									15.000.000	**20.523.725**	**35.523.725**
71270014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7292	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado de Sergipe	1	100	4	30	2	0	7.375.000	7.375.000
				1	100	4	30	2	3.750.000	-3.750.000	0
									3.750.000	**3.625.000**	**7.375.000**
71270015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7290	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma do Complexo de Mercados Centrais - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	3.750.000	3.625.000	7.375.000
									3.750.000	**3.625.000**	**7.375.000**
TOTAL DO AUTOR									**187.800.000**	**50.743.726**	**238.543.726**
AUTOR: Bancada de Tocantins			**S/PARTIDO**								
71280001	39252 DNIT	26.782.2087.7W80.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento TO-010 - Pedro Afonso - Divisa TO/MA - na BR-235/TO / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	14.754.024	1.420.080	16.174.104
									14.754.024	**1.420.080**	**16.174.104**
71280002	39252 DNIT	26.782.2087.13OZ.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	14.754.024	1.420.079	16.174.103
									14.754.024	**1.420.079**	**16.174.103**
71280003	39252 DNIT	26.782.2087.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	1	100	4	90	3	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
71280004	39252 DNIT	26.782.2087.7V29.0017	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
									14.754.024	**-14.754.024**	**0**
71280004	39252 DNIT	26.782.2087.7V29.0421	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	0	16.174.103	16.174.103
									0	**16.174.103**	**16.174.103**
71280005	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.7138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins - Porto Nacional - TO	1	100	4	30	2	7.000.000	-7.000.000	0
				1	100	4	30	2	0	9.195.481	9.195.481
									7.000.000	**2.195.481**	**9.195.481**
71280006	26298 FNDE	12.363.2080.8652.7022	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Construção do Centro de Excelência em Formação Continuada de Profissionais da Educação do Tocantins - CEFAPE - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	6.000.000	2.295.481	8.295.481
									6.000.000	**2.295.481**	**8.295.481**
71280007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional de Araguaína - Araguaína - TO	2	100	4	30	2	5.000.000	2.395.481	7.395.481
				2	153	4	30	2	0	25.000.000	25.000.000
									5.000.000	**27.395.481**	**32.395.481**
71280008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Palmas - TO	2	100	4	30	2	5.000.000	2.233.681	7.233.681
				2	151	4	30	2	10.000.000	-838.200	9.161.800
									15.000.000	**1.395.481**	**16.395.481**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71280009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Nacional - TO	2	100	4	40	2	0	2.712.118	2.712.118
				2	151	4	40	2	5.000.000	-316.637	4.683.363
									5.000.000	**2.395.481**	**7.395.481**
71280010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7200	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	1.500.000	2.745.481	4.245.481
									1.500.000	**2.745.481**	**4.245.481**
71280011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Palmas - TO	1	100	4	30	2	7.450.000	12.150.481	19.600.481
									7.450.000	**12.150.481**	**19.600.481**
71280012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7408	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	10.000.000	1.895.481	11.895.481
									10.000.000	**1.895.481**	**11.895.481**
71280013	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T93.0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	3.000.000	2.595.481	5.595.481
									3.000.000	**2.595.481**	**5.595.481**
71280014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO	2	100	4	30	2	25.000.000	395.481	25.395.481
									25.000.000	**395.481**	**25.395.481**
71280015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7406	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de maquinas e equipamentos para atender área de atuação do MATOPIBA - No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	10.000.000	1.895.481	11.895.481
									10.000.000	**1.895.481**	**11.895.481**
TOTAL DO AUTOR									**239.212.072**	**61.615.529**	**300.827.601**
AUTOR: Bancada do Acre			**S/PARTIDO**								
71020001	39252 DNIT	26.782.2087.7S97.0012	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	50.000.000	-50.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	38.716.176	38.716.176
				1	111	4	90	3	0	11.283.824	11.283.824
									50.000.000	**0**	**50.000.000**
71020002	39252 DNIT	26.782.2087.7W73.0171	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Tarauacá – na BR-364/AC / No Município de Tarauacá	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71020003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7056	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	1.000.000	5.302.210	6.302.210
									1.000.000	**5.302.210**	**6.302.210**
71020004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7390	Fomento ao Setor Agropecuário / Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	1.000.000	4.900.000	5.900.000
									1.000.000	**4.900.000**	**5.900.000**
71020005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7390	Fomento ao Setor Agropecuário / Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	0	10.900.000	10.900.000
									0	**10.900.000**	**10.900.000**
71020005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7392	Fomento ao Setor Agropecuário / Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
71020006	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.0166	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	30	2	1.000.000	-15.254	984.746
				1	100	4	30	2	3.500.000	24.565.254	28.065.254
									4.500.000	**24.550.000**	**29.050.000**
71020007	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7004	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Acre	1	100	5	90	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71020008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	4.500.000	9.550.000	14.050.000
									4.500.000	**9.550.000**	**14.050.000**
71020009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	0	4.275.000	4.275.000
									0	**4.275.000**	**4.275.000**
71020009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7268	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	4.750.000	-4.750.000	0
									4.750.000	**-4.750.000**	**0**
71020010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0157	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	0	2.475.000	2.475.000
									0	**2.475.000**	**2.475.000**
71020010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7270	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	2.750.000	-2.750.000	0
									2.750.000	**-2.750.000**	**0**
71020011	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7058	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre	1	100	4	71	2	1.000.000	-100.000	900.000
									1.000.000	**-100.000**	**900.000**
71020012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7058	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	0	5.900.000	5.900.000
									0	**5.900.000**	**5.900.000**
71020012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7060	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
71020013	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.7008	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Acre	1	100	3	90	2	500.000	-8.333	491.667
				1	100	4	90	2	500.000	4.908.333	5.408.333
									1.000.000	**4.900.000**	**5.900.000**
71020014	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.8282.0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
71020015	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RG.0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
				1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**105.254.024**	**60.576.808**	**165.830.832**
AUTOR: Bancada do Amapa			**S/PARTIDO**								
71050001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0407	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Santana - AP	1	100	3	30	2	300.000	1.474.528	1.774.528
				1	100	4	30	2	1.200.000	2.546.226	3.746.226
				1	112	3	30	2	0	4.929.245	4.929.245
									1.500.000	**8.949.999**	**10.449.999**
71050002	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0402	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	3.000.000	2.700.000	5.700.000
									3.000.000	**2.700.000**	**5.700.000**
71050003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0407	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santana - AP	1	100	4	30	2	0	2.783.333	2.783.333
				1	188	4	30	2	7.800.000	-563.333	7.236.667
									7.800.000	**2.220.000**	**10.020.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71050004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0402	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	5.700.000	5.700.000
				2	151	4	30	2	6.000.000	-300.000	5.700.000
									6.000.000	**5.400.000**	**11.400.000**
71050005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Material Permanente, Equipamento e Instalação - No Estado do Amapá	2	151	4	30	2	6.000.000	-400.000	5.600.000
				2	153	4	30	2	0	2.800.000	2.800.000
									6.000.000	**2.400.000**	**8.400.000**
71050006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0402	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Macapá - AP	1	100	3	40	2	300.000	2.568.232	2.868.232
				1	100	4	40	2	1.200.000	2.911.639	4.111.639
									1.500.000	**5.479.871**	**6.979.871**
71050007	66101 CGU	04.122.2101.7W58.0402	Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	3.000.000	2.700.000	5.700.000
									3.000.000	**2.700.000**	**5.700.000**
71050008	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2080.20RG.0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									1.500.000	**-150.000**	**1.350.000**
71050009	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.3725.0402	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	3.000.000	3.700.000	6.700.000
									3.000.000	**3.700.000**	**6.700.000**
71050010	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.0402	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Macapá - AP	1	100	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
				1	100	4	90	2	3.500.000	-350.000	3.150.000
									4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
71050011	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0402	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Macapá - AP	1	188	4	30	2	9.300.000	-930.000	8.370.000
									9.300.000	**-930.000**	**8.370.000**
71050012	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0402	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Macapá - AP	1	100	3	30	2	1.000.000	-100.000	900.000
				1	100	4	30	2	3.500.000	-350.000	3.150.000
									4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
71050013	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0402	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Macapá - AP	1	100	3	90	2	1.400.000	-98.000	1.302.000
				1	100	4	90	2	5.600.000	2.398.000	7.998.000
									7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
71050014	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	4.500.000	2.550.000	7.050.000
									4.500.000	**2.550.000**	**7.050.000**
71050015	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	112	4	90	2	100.000.000	-100.000.000	0
				1	112	4	90	3	0	100.000.000	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**163.100.000**	**36.419.870**	**199.519.870**
AUTOR: Bancada do Amazonas			**S/PARTIDO**								
71040001	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.135I.0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
									3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
71040002	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.7000	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social / Na Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	0	1.838.095	1.838.095
				1	188	4	30	2	8.500.000	-688.095	7.811.905
									8.500.000	**1.150.000**	**9.650.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71040003	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Amazonas	1	100	3	30	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
									6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
71040004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0211	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Manaus - AM	1	100	3	40	2	0	4.750.000	4.750.000
				1	112	3	40	2	5.000.000	-250.000	4.750.000
									5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
71040005	39252 DNIT	26.784.2086.127G.7000	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / Lábrea - AM	1	100	4	30	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
71040006	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.10WS.0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	3.000.000	6.700.000	9.700.000
									3.000.000	**6.700.000**	**9.700.000**
71040007	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.0218	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Novo Aripuanã - AM	1	100	4	30	2	3.000.000	16.700.000	19.700.000
									3.000.000	**16.700.000**	**19.700.000**
71040008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7178	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Equipamentos e Material Permanente - Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) - No Estado do Amazonas	2	100	4	30	2	1.000.000	900.000	1.900.000
									1.000.000	**900.000**	**1.900.000**
71040009	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7136	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Implementação de Registro Biométrico Digital na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	4.500.000	4.050.000	8.550.000
									4.500.000	**4.050.000**	**8.550.000**
71040010	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7012	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	4.500.000	2.050.000	6.550.000
									4.500.000	**2.050.000**	**6.550.000**
71040011	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.2334.7186	Proteção e Defesa do Consumidor / Equipamentos para Órgãos de Defesa do Consumidor - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	4.500.000	3.550.000	8.050.000
									4.500.000	**3.550.000**	**8.050.000**
71040012	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.7010	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	2	100	4	90	2	0	914.286	914.286
				2	151	4	90	2	6.000.000	-514.286	5.485.714
									6.000.000	**400.000**	**6.400.000**
71040013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7112	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Na região metropolitana de Manaus-AM - No Estado do Amazonas	1	100	4	40	2	4.500.000	1.197.874	5.697.874
									4.500.000	**1.197.874**	**5.697.874**
71040014	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.0211	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / No Município de Manaus - AM	1	188	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
				1	188	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71040015	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7010	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Equipamentos para Setor de Inteligência da Secreteria de Segurança Pública em Manaus - AM	1	100	4	30	2	4.500.000	4.050.000	8.550.000
									4.500.000	**4.050.000**	**8.550.000**
TOTAL DO AUTOR									**228.000.000**	**48.347.874**	**276.347.874**
AUTOR: Bancada do Ceara			**S/PARTIDO**								
71070001	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Nacional	1	100	5	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**-7.000.000**	**0**
71070001	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7010	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Aquisição de equipamento, material permanente e Serviços	1	100	5	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71070002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	151	3	30	2	6.000.000	19.400.000	25.400.000
									6.000.000	**19.400.000**	**25.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71070003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.7002	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - No Estado do Ceará	2	100	4	30	2	0	19.900.000	19.900.000
				2	151	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
									1.000.000	**28.900.000**	**29.900.000**
71070004	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.212A.1048	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	56.000.000	18.474.094	74.474.094
									56.000.000	**18.474.094**	**74.474.094**
71070005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	151	3	30	2	1.000.000	-100.000	900.000
									1.000.000	**-100.000**	**900.000**
71070006	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.7044	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	7.000.000	12.300.000	19.300.000
									7.000.000	**12.300.000**	**19.300.000**
71070007	39252 DNIT	26.782.2087.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	30	2	14.754.024	-14.754.024	0
				1	100	4	30	3	0	13.278.622	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71070008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1048	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Fortaleza - CE	2	151	3	40	2	6.000.000	13.400.000	19.400.000
									6.000.000	**13.400.000**	**19.400.000**
71070009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	150.000.000	0	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71070010	36201 FIOCRUZ	10.572.2015.13DU.0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará / No Estado do Ceará	2	151	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
71070011	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RG.0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	6.000.000	23.400.000	29.400.000
									6.000.000	**23.400.000**	**29.400.000**
71070012	39252 DNIT	26.782.2087.7U21.0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
				1	100	4	90	3	0	19.278.622	19.278.622
									14.754.024	**4.524.598**	**19.278.622**
71070013	26233 UFCE	12.364.2080.8282.0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	5.000.000	29.500.000	34.500.000
				1	112	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
									5.000.000	**54.500.000**	**59.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**280.508.048**	**195.723.290**	**476.231.338**
AUTOR: Bancada do Distrito Federal			**S/PARTIDO**								
71080001	73901 Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF	28.845.0903.0312.0053	Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	188	3	30	2	500.000	-50.000	450.000
				1	188	4	30	2	500.000	-50.000	450.000
									1.000.000	**-100.000**	**900.000**
71080002	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7128	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Aeronave Operacional de Asa Rotativa (helicóptero) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.500.000	50.000	4.550.000
									4.500.000	**50.000**	**4.550.000**
71080003	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.8282.0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	8.000.000	700.000	8.700.000
				1	112	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									8.000.000	**10.700.000**	**18.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71080004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.0053	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.100.000	1.990.000	6.090.000
									4.100.000	**1.990.000**	**6.090.000**
71080005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.500.000	1.050.000	5.550.000
									4.500.000	**1.050.000**	**5.550.000**
71080006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7994	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	2	151	4	30	2	122.000.000	-122.000.000	0
				2	151	4	30	3	0	122.000.000	122.000.000
									122.000.000	**0**	**122.000.000**
71080007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7308	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Viaduto na DF-001, Via de Acesso ao Recanto das Emas - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	8.500.000	-350.000	8.150.000
									8.500.000	**-350.000**	**8.150.000**
71080008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7196	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.000.000	1.600.000	5.600.000
				1	112	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									4.000.000	**11.600.000**	**15.600.000**
71080009	16101 TJDF	02.122.0567.7V65.5664	Construção do Edifício-Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
									25.000.000	**-2.500.000**	**22.500.000**
71080010	34103 M. Público do DF e Territórios	03.122.0581.15B2.5664	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	3.000.000	6.700.000	9.700.000
									3.000.000	**6.700.000**	**9.700.000**
71080011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.000.000	600.000	4.600.000
									4.000.000	**600.000**	**4.600.000**
71080012	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0053	Implantação de Escolas para Educação Infantil / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
									4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
71080013	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
				1	112	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**1.500.000**	**6.500.000**
71080014	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CA.5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	3.000.000	13.920.616	16.920.616
									3.000.000	**13.920.616**	**16.920.616**
71080015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
71080018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	2	7.167.354	-2.000.000	5.167.354
				2	151	3	90	2	12.832.646	0	12.832.646
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**221.800.000**	**42.760.616**	**264.560.616**
AUTOR: Bancada do Espirito Santo			**S/PARTIDO**								
71090001	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2080.20RX.7042	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Novo Ambulatório do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	90	2	0	5.338.486	5.338.486
				2	112	4	90	2	6.000.000	5.000.000	11.000.000
									6.000.000	**10.338.486**	**16.338.486**
71090002	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2081.154T.7008	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal / Construção da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	4.500.000	5.050.000	9.550.000
									4.500.000	**5.050.000**	**9.550.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71090003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Terra Vermelha - Município de Vila Velha - ES	1	100	4	40	2	0	1.777.489	1.777.489
				1	188	4	40	2	9.500.000	-789.003	8.710.997
									9.500.000	**988.486**	**10.488.486**
71090004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7014	Construção de Barragens / Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	8.238.486	15.238.486
									7.000.000	**8.238.486**	**15.238.486**
71090005	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.7000	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / Implantação de Ciclovias Intermunicipais na Região Metropolitana da Grande Vitória - ES	1	100	4	30	2	0	1.784.033	1.784.033
				1	188	4	30	2	7.600.000	-605.547	6.994.453
									7.600.000	**1.178.486**	**8.778.486**
71090006	39252 DNIT	26.782.2087.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71090007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7176	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atendimento de Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	2	1.000.000	4.838.492	5.838.492
				2	151	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
									1.000.000	**6.838.492**	**7.838.492**
71090008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	2	100	3	50	2	0	1.827.063	1.827.063
				2	100	4	50	2	0	1.827.063	1.827.063
				2	151	3	50	2	6.000.000	2.011.423	8.011.423
				2	151	4	50	2	6.000.000	2.011.423	8.011.423
									12.000.000	**7.676.972**	**19.676.972**
71090009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7014	Construção de Barragens / Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	11.238.486	18.238.486
									7.000.000	**11.238.486**	**18.238.486**
71090010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7394	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	5.000.000	11.438.486	16.438.486
									5.000.000	**11.438.486**	**16.438.486**
71090011	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7016	Construção de Barragens / Construção de Barragens nos municípios que compõe a Bacia do Rio Itapemirim - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	8.238.486	15.238.486
									7.000.000	**8.238.486**	**15.238.486**
71090012	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7018	Construção de Barragens / Construção de Barragens nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Itaúnas - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	8.238.486	15.238.486
									7.000.000	**8.238.486**	**15.238.486**
71090013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Cariacica - No Município de Cariacica - ES	2	100	4	30	2	0	3.700.714	3.700.714
				2	151	4	30	2	6.000.000	-362.228	5.637.772
									6.000.000	**3.338.486**	**9.338.486**
71090014	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7020	Construção de Barragens / Construção de Barragens nos municípios que compõem a Bacia do Rio São Mateus (Cracaré) - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	8.238.486	15.238.486
									7.000.000	**8.238.486**	**15.238.486**
71090015	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U73.3273	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	5	90	2	3.000.000	2.638.486	5.638.486
									3.000.000	**2.638.486**	**5.638.486**
TOTAL DO AUTOR									**239.600.000**	**93.678.810**	**333.278.810**
AUTOR: Bancada do Maranhão			**PTB**								
71110001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7396	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	10.000.000	1.500.000	11.500.000
									10.000.000	**1.500.000**	**11.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71110002	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.140N.7000	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Barragem do Pericumã - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	7.000.000	1.800.000	8.800.000
									7.000.000	**1.800.000**	**8.800.000**
71110003	39252 DNIT	26.782.2087.7W74.0626	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Governador Edison Lobão - na BR-010/MA / No Município de Governador Edison Lobão - MA	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71110004	39252 DNIT	26.782.2087.7V20.0734	Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA / No Município de São Luís - MA	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71110005	39252 DNIT	26.782.2087.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71110006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7200	Infraestrutura para a Educação Básica / Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	0	19.600.000	19.600.000
				1	293	4	30	2	5.000.000	-100.000	4.900.000
									5.000.000	**19.500.000**	**24.500.000**
71110007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	151	3	30	2	0	38.000.000	38.000.000
				2	100	3	30	2	20.000.000	-20.000.000	0
									20.000.000	**18.000.000**	**38.000.000**
71110008	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2080.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	1.934.223	3.643.947	5.578.170
				1	112	4	90	2	4.065.777	-243.947	3.821.830
									6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
71110009	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7006	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Aquisição de equipamentos e serviços - No Estado do Maranhão	1	100	5	90	2	7.000.000	3.000.000	10.000.000
									7.000.000	**3.000.000**	**10.000.000**
71110010	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.7000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Aquisição de Utensílios Sanitários - No Estado do Maranhão	2	100	4	90	2	0	3.920.000	3.920.000
				2	151	4	90	2	1.000.000	-20.000	980.000
									1.000.000	**3.900.000**	**4.900.000**
71110011	53201 CODEVASF	18.544.2084.10ZW.7004	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim / Na Bacia do Rio Itapecuru - MA	1	100	4	90	2	7.000.000	2.300.000	9.300.000
									7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
71110012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0568	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Município de Bacabal - MA	2	100	3	30	2	6.000.000	-518.919	5.481.081
				2	100	4	30	2	10.000.000	1.418.919	11.418.919
									16.000.000	**900.000**	**16.900.000**
71110013	39252 DNIT	26.782.2087.7W04.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0 (Divisa PI/MA) - Km 100 - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
				1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71110014	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7346	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Expansão da Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA - No Estado do Maranhão	1	100	3	30	2	0	950.000	950.000
				1	100	4	30	2	0	3.800.000	3.800.000
				1	112	3	30	2	1.000.000	-50.000	950.000
				1	112	4	30	2	4.000.000	-200.000	3.800.000
									5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71110015	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.8282.0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	0	2.375.000	2.375.000
				1	100	4	90	2	0	2.375.000	2.375.000
				1	112	3	90	2	2.500.000	-125.000	2.375.000
				1	112	4	90	2	2.500.000	-125.000	2.375.000
									5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
71110016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Balsas - MA	2	100	4	40	2	0	2.323.529	2.323.529
				2	151	4	40	2	6.000.000	-423.529	5.576.471
									6.000.000	**1.900.000**	**7.900.000**
TOTAL DO AUTOR									**289.262.072**	**60.773.794**	**350.035.866**
AUTOR: Bancada do Mato Grosso			**S/PARTIDO**								
71120001	39252 DNIT	26.782.2126.7L94.0051	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71120002	39252 DNIT	26.782.2126.7W65.0051	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Cáceres - Diviva MT/RO - Na BR-174/MT / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	2.704.107	0	2.704.107
									2.704.107	**0**	**2.704.107**
71120003	39252 DNIT	26.782.2087.7W83.0051	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - Na BR-163/MT / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	2.704.107	0	2.704.107
									2.704.107	**0**	**2.704.107**
71120004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5390	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rondonópolis - MT	1	100	4	40	2	0	7.125.000	7.125.000
									0	**7.125.000**	**7.125.000**
71120004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7280	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município - Rondonópolis - MT	1	100	4	40	2	3.750.000	-3.750.000	0
									3.750.000	**-3.750.000**	**0**
71120005	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
									7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
71120006	39252 DNIT	26.782.2087.7S40.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
71120007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7302	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	7.125.000	7.125.000
									0	**7.125.000**	**7.125.000**
71120007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7304	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	6	3.750.000	-3.750.000	0
									3.750.000	**-3.750.000**	**0**
71120008	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.7006	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	4.500.000	2.050.000	6.550.000
									4.500.000	**2.050.000**	**6.550.000**
71120009	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7T82.5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT / No Município de Cuiabá - MT	1	100	4	90	2	3.000.000	3.700.000	6.700.000
									3.000.000	**3.700.000**	**6.700.000**
71120010	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7352	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	6.000.000	400.000	6.400.000
									6.000.000	**400.000**	**6.400.000**
71120011	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.7002	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	90	2	600.000	8.343.750	8.943.750
				1	100	4	90	2	2.400.000	36.356.250	38.756.250
									3.000.000	**44.700.000**	**47.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71120012	39252 DNIT	26.782.2087.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71120013	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.5390	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Rondonópolis - MT	1	100	4	30	2	4.500.000	1.050.000	5.550.000
									4.500.000	**1.050.000**	**5.550.000**
71120014	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
									7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
71120015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cuiabá - MT	1	100	4	40	2	0	6.125.000	6.125.000
									0	**6.125.000**	**6.125.000**
71120015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7282	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Cuiabá - MT	1	100	4	40	2	3.750.000	-3.750.000	0
									3.750.000	**-3.750.000**	**0**
71120016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cuiabá - MT	1	188	4	30	2	8.500.000	-850.000	7.650.000
									8.500.000	**-850.000**	**7.650.000**
71120017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7302	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	3.750.000	3.375.000	7.125.000
									3.750.000	**3.375.000**	**7.125.000**
71120018	14111 TRE - MT	02.122.0570.20GP.7000	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Justiça Eleitoral - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	3.000.000	2.615.676	5.615.676
									3.000.000	**2.615.676**	**5.615.676**
TOTAL DO AUTOR									**234.662.238**	**63.290.274**	**297.952.512**
AUTOR: Bancada do Mato Grosso do Sul			**S/PARTIDO**								
71130001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7398	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	2.500.000	7.250.000	9.750.000
									2.500.000	**7.250.000**	**9.750.000**
71130002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0054	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	4.500.000	2.450.000	6.950.000
									4.500.000	**2.450.000**	**6.950.000**
71130003	39252 DNIT	26.782.2087.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
71130004	26385 HU da UFGD	12.302.2080.20RX.7044	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	2	0	2.418.000	2.418.000
				2	100	4	90	2	0	372.000	372.000
				2	112	4	90	2	7.000.000	-490.000	6.510.000
									7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
71130005	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.364.2080.8282.7204	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus de Paranaíba - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	2	0	950.000	950.000
				1	100	4	90	2	0	950.000	950.000
				1	112	3	90	2	1.500.000	875.000	2.375.000
				1	112	4	90	2	3.500.000	1.725.000	5.225.000
									5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71130006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7198	Infraestrutura para a Educação Básica / Equipamentos e Materiais Permanentes, Custeio e Reforma - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	2	0	945.946	945.946
				1	100	4	30	2	0	2.270.270	2.270.270
				1	113	3	30	2	400.000	-21.622	378.378
				1	113	4	30	2	3.200.000	-172.973	3.027.027
				1	293	3	30	2	400.000	-21.622	378.378
									4.000.000	**2.999.999**	**6.999.999**
71130007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.7000	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	2	0	4.900.000	4.900.000
				2	151	4	30	2	2.000.000	-40.000	1.960.000
				2	153	4	30	2	0	2.940.000	2.940.000
									2.000.000	**7.800.000**	**9.800.000**
71130008	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	20.000.000	-20.000.000	0
									20.000.000	**-20.000.000**	**0**
71130008	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.7W59.7000	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	0	18.179.365	18.179.365
									0	**18.179.365**	**18.179.365**
71130009	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.7004	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Taquari - MS	1	100	3	30	2	1.400.000	2.692.000	4.092.000
				1	100	4	30	2	5.600.000	-392.000	5.208.000
									7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
71130010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7132	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	4.500.000	2.450.000	6.950.000
									4.500.000	**2.450.000**	**6.950.000**
71130011	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7064	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	2	500.000	466.216	966.216
				1	100	4	30	2	2.000.000	4.183.784	6.183.784
									2.500.000	**4.650.000**	**7.150.000**
71130012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	2	0	1.319.231	1.319.231
				2	151	3	30	2	6.000.000	-346.154	5.653.846
				2	153	3	30	2	0	2.826.923	2.826.923
									6.000.000	**3.800.000**	**9.800.000**
71130013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma, Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	151	3	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
				2	151	4	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									12.000.000	**-1.200.000**	**10.800.000**
71130014	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7046	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	2	1.400.000	832.000	2.232.000
				1	100	4	30	2	5.600.000	1.468.000	7.068.000
									7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
71130015	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7048	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Construção da Subestação - Curva do Leque - Pantanal - MS	1	100	4	30	2	7.000.000	-300.000	6.700.000
									7.000.000	**-300.000**	**6.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**191.000.000**	**39.479.364**	**230.479.364**
AUTOR: Bancada do Para			**S/PARTIDO**								
71150001	39252 DNIT	26.782.2087.13Y5.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	2.918.182	-2.918.182	0
				1	100	4	90	3	0	2.918.182	2.918.182
									2.918.182	**0**	**2.918.182**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71150002	39252 DNIT	26.782.2087.7W66.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Marabá-Altamira - Na BR-230/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	2.918.182	0	2.918.182
									2.918.182	**0**	**2.918.182**
71150003	39252 DNIT	26.782.2087.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	14.754.024	4.524.598	19.278.622
									14.754.024	**4.524.598**	**19.278.622**
71150004	39252 DNIT	26.782.2087.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71150005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7290	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	188	4	40	2	11.800.000	-1.180.000	10.620.000
									11.800.000	**-1.180.000**	**10.620.000**
71150006	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.7144	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
									6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
71150007	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7280	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Ampliação e Reforma da Infraestrutura Fisica da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
				1	100	4	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
71150008	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0015	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Construção de Laboratório de Análises Agroindustriais - No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**-5.000.000**	**0**
71150008	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.7001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Construção de Laboratório de Análises Agroindustriais - No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
71150009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	2	100	4	30	2	0	6.398.000	6.398.000
				2	151	4	30	2	0	39.302.000	39.302.000
				2	151	4	31	2	43.000.000	-43.000.000	0
									43.000.000	**2.700.000**	**45.700.000**
71150010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Concórdia do Pará - PA	2	100	4	30	2	0	4.727.273	4.727.273
				2	151	4	30	2	6.000.000	-327.273	5.672.727
									6.000.000	**4.400.000**	**10.400.000**
71150011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	30	2	0	4.535.714	4.535.714
				2	151	3	30	2	0	58.964.286	58.964.286
				2	151	3	31	2	65.000.000	-65.000.000	0
									65.000.000	**-1.500.000**	**63.500.000**
71150014	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.7W57.0316	Construção do Porto de Marabá (PA) / No Município de Marabá - PA	1	100	4	90	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
									25.000.000	**-2.500.000**	**22.500.000**
71150015	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0EB0.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA) / No Estado do Pará	1	100	5	90	2	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
71150016	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7020	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	500.000	-50.000	450.000
				1	100	4	30	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
									4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
71150017	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.7190	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Serviços e Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará	1	100	3	90	2	700.000	-11.357	688.643
				1	100	4	90	2	6.300.000	35.456.046	41.756.046
									7.000.000	**35.444.689**	**42.444.689**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71150018	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.15I1.0269	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
									3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**376.890.388**	**45.539.287**	**422.429.675**
AUTOR: Bancada do Parana			**S/PARTIDO**								
71170001	39252 DNIT	26.782.2087.7U29.0041	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	4.705.882	4.705.882
				1	111	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
				1	111	4	90	3	0	6.722.689	6.722.689
									7.142.857	**4.285.714**	**11.428.571**
71170002	39252 DNIT	26.782.2087.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71170003	39252 DNIT	26.782.2087.7S69.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	6.428.571	6.428.571
				1	100	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
									7.142.857	**-714.286**	**6.428.571**
71170004	39252 DNIT	26.782.2087.7V23.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	4.705.882	4.705.882
				1	111	4	90	2	0	6.722.689	6.722.689
				1	111	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
									7.142.857	**4.285.714**	**11.428.571**
71170005	39252 DNIT	26.782.2087.15BT.7000	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR / Adequação de Contorno Rodoviário - na BR-376 - no Estado do Paraná (Contorno Sul de Curitiba - Estado do Paraná)	1	100	4	90	2	0	5.270.221	5.270.221
				1	111	4	90	2	7.142.857	-400.900	6.741.957
									7.142.857	**4.869.321**	**12.012.178**
71170006	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7282	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Equipamentos e Materiais Permanentes para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
71170007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	50.000.000	-5.000.000	45.000.000
									50.000.000	**-5.000.000**	**45.000.000**
71170008	39252 DNIT	26.782.2087.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	33.409.091	33.409.091
				1	111	4	90	2	50.000.000	-50.000.000	0
				1	111	4	90	3	0	71.590.909	71.590.909
									50.000.000	**55.000.000**	**105.000.000**
71170009	39252 DNIT	26.782.2087.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
				1	100	4	90	3	0	6.428.571	6.428.571
									7.142.857	**-714.286**	**6.428.571**
71170010	39252 DNIT	26.782.2087.7N46.0041	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jóckey Clube) / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	1.416.276	1.416.276
				1	100	4	90	2	1.416.276	-1.416.276	0
									1.416.276	**0**	**1.416.276**
71170011	39252 DNIT	26.782.2087.128W.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	4.705.882	4.705.882
				1	111	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
				1	111	4	90	3	0	6.722.689	6.722.689
									7.142.857	**4.285.714**	**11.428.571**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71170012	39252 DNIT	26.782.2087.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
				1	100	4	90	3	0	6.428.571	6.428.571
									7.142.857	**-714.286**	**6.428.571**
71170013	39252 DNIT	26.782.2087.7V05.0041	Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	1.416.276	1.416.276
				1	100	4	90	2	1.416.276	-1.416.276	0
									1.416.276	**0**	**1.416.276**
71170014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - PR	2	100	4	50	2	19.732.061	-1.973.206	17.758.855
				2	151	4	50	2	10.267.939	-1.026.794	9.241.145
									30.000.000	**-3.000.000**	**27.000.000**
71170015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Equipamentos e Material permanente - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	31.183.264	-5.934.510	25.248.754
				2	151	4	30	2	18.816.736	244.521	19.061.257
				2	153	4	30	2	0	5.689.989	5.689.989
									50.000.000	**0**	**50.000.000**
71170016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR	2	100	3	50	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
				2	100	4	50	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
71170017	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	4.500.000	14.550.000	19.050.000
									4.500.000	**14.550.000**	**19.050.000**
71170018	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.4201	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Londrina - PR	1	100	4	40	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
71170019	39252 DNIT	26.783.2087.7V06.4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR / No Município de Rolândia - PR	1	100	4	90	2	3.197.607	0	3.197.607
									3.197.607	**0**	**3.197.607**
71170020	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.7212	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	6.000.000	400.000	6.400.000
									6.000.000	**400.000**	**6.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**426.530.158**	**74.533.605**	**501.063.763**
AUTOR: Bancada do Piaui			**S/PARTIDO**								
71190001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8740	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional Tibério Nunes - No Município de Floriano - PI	2	100	3	30	2	2.000.000	3.171.597	5.171.597
				2	100	4	30	2	6.000.000	-415.360	5.584.640
									8.000.000	**2.756.237**	**10.756.237**
71190002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente na Macroregião Litoral - No Estado do Piauí	2	100	3	30	2	3.000.000	1.435.635	4.435.635
				2	100	4	30	2	6.000.000	1.220.603	7.220.603
									9.000.000	**2.656.238**	**11.656.238**
71190003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teresina - PI	2	100	3	40	2	6.000.000	1.472.658	7.472.658
				2	100	4	40	2	6.000.000	1.472.658	7.472.658
				2	153	3	40	2	0	7.205.461	7.205.461
				2	153	4	40	2	0	7.205.461	7.205.461
									12.000.000	**17.356.238**	**29.356.238**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71190004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7288	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Restauração e Reabilitação do Mercado Central São José - 2ª Etapa - Teresina - PI	1	100	4	40	2	9.900.000	2.566.242	12.466.242
									9.900.000	**2.566.242**	**12.466.242**
71190005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7288	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação da 2ª Etapa da Via Marginal Poti Sul no Município de Teresina - PI	1	188	4	40	2	9.800.000	-980.000	8.820.000
									9.800.000	**-980.000**	**8.820.000**
71190006	53204 DNOCS	20.607.2077.1O21.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	146.853.208	0	146.853.208
				1	115	4	90	3	3.146.792	0	3.146.792
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71190007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dr. Alberto Neto (Bairro Dirceu II) - Teresina - PI	2	100	3	40	2	6.000.000	1.178.119	7.178.119
				2	100	4	40	2	6.000.000	1.178.119	7.178.119
									12.000.000	**2.356.238**	**14.356.238**
71190008	41101 M. das Comunicações	24.126.2025.212N.0022	Implementação de Projetos de Cidades Digitais / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	4.100.000	3.146.237	7.246.237
									4.100.000	**3.146.237**	**7.246.237**
71190009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0916	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Parnaíba - PI	1	100	4	40	2	0	27.490.618	27.490.618
				1	188	4	40	2	17.000.000	-634.381	16.365.619
									17.000.000	**26.856.237**	**43.856.237**
71190010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Complexo Materno Infantil - No Município de Teresina - PI	2	100	4	30	2	10.000.000	3.081.516	13.081.516
				2	153	4	30	2	0	14.474.721	14.474.721
									10.000.000	**17.556.237**	**27.556.237**
71190011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	30	2	0	13.159.943	13.159.943
				1	188	4	30	2	5.600.000	-163.706	5.436.294
									5.600.000	**12.996.237**	**18.596.237**
71190012	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2080.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	0	8.271.029	8.271.029
				1	100	4	90	6	5.000.000	-5.000.000	0
				1	112	4	90	2	0	6.228.971	6.228.971
									5.000.000	**9.500.000**	**14.500.000**
71190013	53201 CODEVASF	18.544.2084.109J.7000	Construção de Adutoras / Construção do Sistema Adutor da Pedra Redonda - PI	1	100	4	90	2	15.000.000	2.056.237	17.056.237
									15.000.000	**2.056.237**	**17.056.237**
71190014	26298 FNDE	12.363.2080.8652.0925	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Picos - PI	1	100	4	30	2	20.000.000	1.556.237	21.556.237
									20.000.000	**1.556.237**	**21.556.237**
71190015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	0	22.884.350	22.884.350
				1	188	4	40	2	9.400.000	-268.113	9.131.887
									9.400.000	**22.616.237**	**32.016.237**
TOTAL DO AUTOR									**296.800.000**	**122.994.852**	**419.794.852**
AUTOR: Bancada do Rio de Janeiro			**S/PARTIDO**								
71200001	39252 DNIT	26.782.2087.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
71200002	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.153G.0033	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	5.000.000	42.000.000	47.000.000
									5.000.000	**42.000.000**	**47.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71200003	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	4.500.000	50.000	4.550.000
									4.500.000	**50.000**	**4.550.000**
71200004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	30	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
71200005	39252 DNIT	26.782.2087.7W77.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	14.754.024	3.774.598	18.528.622
									14.754.024	**3.774.598**	**18.528.622**
71200006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - Hospital Azevedo Lima - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
									6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
71200007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Equipamento do Hospital da Região do Médio Paraíba - No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	4	30	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
									6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
71200008	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0033	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	0	21.600.000	21.600.000
				2	100	4	30	6	24.000.000	-24.000.000	0
									24.000.000	**-2.400.000**	**21.600.000**
71200009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
									6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
71200010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7212	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Geral de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	40	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
71200011	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	2	3.750.000	-83.333	3.666.667
				2	100	4	90	2	1.250.000	583.333	1.833.333
									5.000.000	**500.000**	**5.500.000**
71200012	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
				2	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
71200013	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	7.720.690	8.720.690
				1	100	4	90	2	3.500.000	1.829.310	5.329.310
									4.500.000	**9.550.000**	**14.050.000**
71200014	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U82.3328	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ / No Município de Petrópolis - RJ	1	100	5	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
									3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
71200015	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
71200016	34101 M. Público Federal	03.122.0581.14ZU.3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
									3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
71200017	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7088	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana do Rio de janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	4.500.000	25.050.000	29.550.000
									4.500.000	**25.050.000**	**29.550.000**
71200018	26245 UFRJ	12.364.2080.8282.3341	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	4.000.000	600.000	4.600.000
									4.000.000	**600.000**	**4.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**184.254.024**	**87.324.598**	**271.578.622**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Norte			**S/PARTIDO**								
71210001	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.7192	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas para Perfuração de Poços Artesianos - RN	1	100	4	30	2	7.000.000	1.466.319	8.466.319
				1	188	4	30	2	0	541.758	541.758
									7.000.000	**2.008.077**	**9.008.077**
71210002	26264 UFERSA-RN	12.364.2080.8282.7206	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Infraestrutura dos cursos de graduação tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	4.000.000	4.748.404	8.748.404
				1	188	4	90	2	0	559.801	559.801
									4.000.000	**5.308.205**	**9.308.205**
71210003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.7026	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Implantação de Centro Vocacional Tecnológico - Cidade da Ciência - UERN - Mossoró - RN	1	100	3	30	2	1.100.000	1.244.719	2.344.719
				1	100	4	30	2	3.000.000	3.394.159	6.394.159
				1	188	3	30	2	0	150.045	150.045
				1	188	4	30	2	0	409.153	409.153
									4.100.000	**5.198.076**	**9.298.076**
71210004	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.7072	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	7.000.000	1.466.319	8.466.319
				1	188	4	90	2	0	541.758	541.758
									7.000.000	**2.008.077**	**9.008.077**
71210005	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2080.20RX.7048	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO - No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	90	2	4.000.000	4.748.277	8.748.277
				2	188	4	90	2	0	559.800	559.800
									4.000.000	**5.308.077**	**9.308.077**
71210006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Natal - RN	1	100	4	30	2	0	477.781	477.781
				1	188	4	30	2	8.600.000	-229.704	8.370.296
									8.600.000	**248.077**	**8.848.077**
71210007	26243 UFRN	12.364.2080.8282.7208	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / UFRN - IMD - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	200.000	237.509	437.509
				1	100	4	90	2	3.800.000	4.510.768	8.310.768
				1	188	3	90	2	0	57.269	57.269
				1	188	4	90	2	0	502.531	502.531
									4.000.000	**5.308.077**	**9.308.077**
71210008	39252 DNIT	26.782.2087.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	1.859.074	-1.859.074	0
				1	100	4	90	3	0	1.859.074	1.859.074
									1.859.074	**0**	**1.859.074**
71210009	53204 DNOCS	18.544.2084.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	8.466.319	8.466.319
				1	188	4	90	3	0	541.758	541.758
									7.000.000	**2.008.077**	**9.008.077**
71210010	53204 DNOCS	20.607.2077.100N.0024	Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	8.466.319	8.466.319
				1	188	4	90	3	0	541.758	541.758
									7.000.000	**2.008.077**	**9.008.077**
71210011	30907 FUNPEN	14.421.2081.155N.7006	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal / Na Região Metropolitana da Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	4.500.000	4.201.284	8.701.284
				1	188	4	30	2	0	556.793	556.793
									4.500.000	**4.758.077**	**9.258.077**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71210012	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.363.2080.20RG.0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	0	838.439	838.439
				1	100	4	90	2	0	7.439.908	7.439.908
				1	188	3	90	2	0	102.815	102.815
				1	188	4	90	2	0	426.913	426.913
									0	**8.808.075**	**8.808.075**
71210012	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.363.2080.20RG.7080	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	900.000	-900.000	0
				1	100	4	90	2	8.100.000	-8.100.000	0
									9.000.000	**-9.000.000**	**0**
71210013	26243 UFRN	12.364.2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	1.500.000	1.949.813	3.449.813
				1	100	4	90	2	2.500.000	3.358.263	5.858.263
									4.000.000	**5.308.076**	**9.308.076**
71210014	39252 DNIT	26.782.2087.7W70.0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	60.000.000	60.000.000
				1	100	4	90	2	1.859.074	-1.859.074	0
									1.859.074	**58.140.926**	**60.000.000**
71210015	39252 DNIT	26.782.2087.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	1.859.074	0	1.859.074
									1.859.074	**0**	**1.859.074**
71210016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Natal - RN	1	100	4	40	2	0	6.922.085	6.922.085
				1	188	4	40	2	8.600.000	-6.614.146	1.985.854
									8.600.000	**307.939**	**8.907.939**
71210017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7298	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / DUPLICAÇÃO ESTRADA DE PIPA - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	7.650.000	-7.650.000	0
									7.650.000	**-7.650.000**	**0**
71210018	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.14VI.7000	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água / Sistema Adutor de Currais Novos - RN	1	100	4	30	2	7.000.000	1.424.220	8.424.220
									7.000.000	**1.424.220**	**8.424.220**
TOTAL DO AUTOR									**99.027.222**	**91.500.133**	**190.527.355**
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Sul			**S/PARTIDO**								
71220001	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.7020	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CUSTEIO - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	1.100.000	-110.000	990.000
				1	100	4	30	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									4.100.000	**-410.000**	**3.690.000**
71220002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7296	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / AVENIDA LITORAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE QUINTÃO E ENTRE RIOS - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	3.750.000	-3.750.000	0
				1	100	4	30	2	0	3.375.000	3.375.000
									3.750.000	**-375.000**	**3.375.000**
71220003	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.5114	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Construção de Barragem no Município de São Sepé - RS	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
									7.000.000	**-7.000.000**	**0**
71220003	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7074	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Construção de Barragem no Município de São Sepé - RS	1	100	4	90	2	0	6.300.000	6.300.000
									0	**6.300.000**	**6.300.000**
71220004	56201 TRENSURB	15.453.2048.10SS.7072	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Canoas - RS	1	188	4	90	2	16.300.000	-1.630.000	14.670.000
									16.300.000	**-1.630.000**	**14.670.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71220005	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7022	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	4.500.000	7.131.860	11.631.860
									4.500.000	**7.131.860**	**11.631.860**
71220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficencia) - No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
				2	100	4	50	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
									12.000.000	**6.800.000**	**18.800.000**
71220007	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CB.5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS / No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
71220008	39252 DNIT	26.782.2087.7W81.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Passo Fundo - Carazinho - na BR-285 / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
71220009	39252 DNIT	26.782.2126.7W71.0043	Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	6.760.269	0	6.760.269
				1	111	4	90	2	17.439.322	0	17.439.322
									24.199.591	**0**	**24.199.591**
71220010	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	1	100	4	90	2	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
71220010	39207 VALEC	26.783.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	1	100	4	90	2	5.000.000	-5.000.000	0
									5.000.000	**-5.000.000**	**0**
71220011	36210 CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	4	90	2	6.000.000	4.400.000	10.400.000
									6.000.000	**4.400.000**	**10.400.000**
71220012	36210 CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	90	2	2.000.000	2.692.308	4.692.308
				2	100	4	90	2	6.000.000	1.507.692	7.507.692
									8.000.000	**4.200.000**	**12.200.000**
71220013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	2	151	3	50	2	150.000.000	-150.000.000	0
				2	151	3	50	3	0	150.000.000	150.000.000
									150.000.000	**0**	**150.000.000**
71220014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
71220015	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.363.2080.20RG.5080	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Santo Augusto - RS	1	100	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
71220016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS	2	100	4	30	2	6.000.000	1.400.000	7.400.000
									6.000.000	**1.400.000**	**7.400.000**
71220017	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7194	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da Rota Transcampesina - Trecho ligando Candiota/Hulha Negra/ Pedras Altas/Pinheiro Machado/Herval - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
									7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
71220018	39252 DNIT	26.782.2087.7V98.0043	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	6.861.672	0	6.861.672
									6.861.672	**0**	**6.861.672**
71220019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS	2	100	3	50	2	2.000.000	1.800.000	3.800.000
				2	100	4	50	2	2.000.000	1.800.000	3.800.000
									4.000.000	**3.600.000**	**7.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71220020	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7312	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	5.000.000	500.000	5.500.000
									5.000.000	**500.000**	**5.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**292.711.263**	**21.816.860**	**314.528.123**
AUTOR: Com. Agricultura e Reforma Agrária			**S/PARTIDO**								
60120001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	100	3	30	2	500.000	-50.000	450.000
				1	100	3	40	2	500.000	-50.000	450.000
				1	100	3	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
				1	100	4	40	2	1.000.000	-100.000	900.000
				1	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
60120002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	40	2	500.000	-50.000	450.000
				1	100	3	90	2	500.000	-50.000	450.000
				1	100	4	40	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
				1	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
60120003	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
60120004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
				1	100	4	40	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**20.000.000**	**-2.000.000**	**18.000.000**
AUTOR: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural			**S/PARTIDO**								
50100001	22202 EMBRAPA	20.572.2042.116Z.0001	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS / Nacional	1	100	3	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
				1	100	3	90	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
				1	100	4	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
				1	100	4	90	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
50100002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
				1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
50100003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	100	3	90	2	32.000.000	-3.200.000	28.800.000
				1	100	4	90	2	32.567.577	-3.256.758	29.310.819
									64.567.577	**-6.456.758**	**58.110.819**
50100004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7388	Fomento ao Setor Agropecuário / MATOPIBA - Nacional	1	100	3	90	2	26.800.000	-2.680.000	24.120.000
				1	100	4	90	2	37.500.000	-3.750.000	33.750.000
									64.300.000	**-6.430.000**	**57.870.000**
TOTAL DO AUTOR											

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									148.867.577	**-14.886.758**	**133.980.819**
AUTOR: Com. Assuntos Economicos			**S/PARTIDO**								
60050001	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.884.615	4.884.615
				1	100	4	90	2	0	4.884.615	4.884.615
				1	188	3	90	2	1.500.000	-34.615	1.465.385
				1	188	4	90	2	1.500.000	-34.615	1.465.385
									3.000.000	**9.700.000**	**12.700.000**
60050002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	1	188	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
				1	188	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
60050003	25101 M. da Fazenda	04.364.2110.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	0	4.666.667	4.666.667
				1	188	3	50	2	10.000.000	-666.667	9.333.333
									10.000.000	**4.000.000**	**14.000.000**
60050004	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.273.857	19.273.857
				1	100	4	90	2	0	4.818.464	4.818.464
				1	188	3	90	2	11.400.687	-413.926	10.986.761
				1	188	4	90	2	2.850.172	-103.482	2.746.690
									14.250.859	**23.574.913**	**37.825.772**
TOTAL DO AUTOR									**30.250.859**	**36.974.913**	**67.225.772**
AUTOR: Com. Assuntos Sociais			**S/PARTIDO**								
60060001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	151	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
60060002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	151	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
				2	151	4	41	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
				2	151	4	90	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
									41.000.000	**-4.100.000**	**36.900.000**
60060003	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Nacional	2	151	4	30	2	20.000.000	-615.385	19.384.615
				2	151	4	40	2	20.000.000	-615.385	19.384.615
				2	153	4	30	2	0	43.615.385	43.615.385
				2	153	4	40	2	0	43.615.385	43.615.385
									40.000.000	**86.000.000**	**126.000.000**
60060004	55901 FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	3	41	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
60060005	33206 PREVIC	09.122.2114.7W52.0001	Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional / Nacional	2	151	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**85.700.000**	**81.500.000**	**167.200.000**
AUTOR: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação			**S/PARTIDO**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
60130001	52133 SECIRM	05.571.2046.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / No Exterior	1	100	4	90	2	4.750.000	12.525.000	17.275.000
									4.750.000	**12.525.000**	**17.275.000**
60130002	52121 Comando do Exército	05.126.2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	4.975.000	5.225.000
									250.000	**4.975.000**	**5.225.000**
60130004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	3	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
				1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**11.000.000**	**16.900.000**	**27.900.000**
AUTOR: Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica			**S/PARTIDO**								
50110002	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50110003	52133 SECIRM	05.571.2046.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / No Exterior	1	100	4	90	2	4.750.000	-475.000	4.275.000
									4.750.000	**-475.000**	**4.275.000**
50110004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.215L.7000	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas / Implantação da Cidade das Águas Unesco-Hidroex - Nacional	1	100	3	90	2	3.600.000	28.762.667	32.362.667
				1	100	4	90	2	2.400.000	9.637.333	12.037.333
									6.000.000	**38.400.000**	**44.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**13.750.000**	**37.625.000**	**51.375.000**
AUTOR: Com. Const. Justiça e de Cidadania			**S/PARTIDO**								
50120001	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	3	90	2	750.000	-75.000	675.000
				1	100	4	90	2	2.250.000	-225.000	2.025.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50120002	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
									250.000	**-25.000**	**225.000**
50120003	14901 Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	100	3	50	1	163.945.577	353.605.442	517.551.019
									163.945.577	**353.605.442**	**517.551.019**
50120004	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
				1	100	4	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**187.195.577**	**351.280.442**	**538.476.019**
AUTOR: Com. Const. Justiça e Cidadania			**S/PARTIDO**								
60030001	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	4	30	2	250.000	-25.000	225.000
									250.000	**-25.000**	**225.000**
60030002	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	1	100	3	90	2	250.000	-25.000	225.000
									250.000	**-25.000**	**225.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
60030003	34101 M. Público Federal	03.122.0581.1E30.0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal / Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	-800.000	7.200.000
				1	100	4	90	2	12.000.000	-1.200.000	10.800.000
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
60030004	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	3	90	2	1.200.000	-120.000	1.080.000
				1	100	4	90	2	1.800.000	-180.000	1.620.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**23.500.000**	**-2.350.000**	**21.150.000**
AUTOR: Com. Cultura			**S/PARTIDO**								
50040001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	90	2	5.833.000	-3.083.275	2.749.725
				1	100	4	90	2	1.167.000	-616.725	550.275
									7.000.000	**-3.700.000**	**3.300.000**
50040002	41101 M. das Comunicações	24.573.2025.20ZB.0001	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital / Nacional	1	100	3	40	2	1.000.000	900.000	1.900.000
				1	100	4	40	2	4.000.000	3.600.000	7.600.000
									5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
50040003	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	4.500.000	-4.200.000	300.000
				1	100	4	90	2	1.500.000	-1.400.000	100.000
									6.000.000	**-5.600.000**	**400.000**
50040004	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	2.400.000	2.160.000	4.560.000
				1	100	4	90	2	600.000	540.000	1.140.000
									3.000.000	**2.700.000**	**5.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**21.000.000**	**-2.100.000**	**18.900.000**
AUTOR: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência			**S/PARTIDO**								
50080001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	3	40	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
				1	100	4	40	2	3.622.405	-362.241	3.260.164
									7.372.405	**-737.241**	**6.635.164**
50080002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Nacional	2	100	4	40	2	30.000.000	-3.000.000	27.000.000
									30.000.000	**-3.000.000**	**27.000.000**
50080003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	151	3	40	2	6.000.000	-469.565	5.530.435
				2	151	4	40	2	6.000.000	-469.565	5.530.435
				2	151	4	90	2	6.000.000	-469.565	5.530.435
				2	153	4	40	2	0	4.608.696	4.608.696
									18.000.000	**3.200.001**	**21.200.001**
50080004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	3.667.000	-3.667.000	0
				1	100	3	30	3	0	3.300.300	3.300.300
				1	100	4	30	2	7.333.000	-7.333.000	0
				1	100	4	30	3	0	6.599.700	6.599.700
									11.000.000	**-1.100.000**	**9.900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**66.372.405**	**-1.637.240**	**64.735.165**
AUTOR: Com. Defesa do Consumidor			**S/PARTIDO**								
50130001	32266 ANEEL	25.752.2033.2993.0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica / Nacional	1	100	3	90	2	8.700.000	-870.000	7.830.000
				1	100	4	90	2	300.000	-30.000	270.000
									9.000.000	**-900.000**	**8.100.000**
50130002	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	1	100	4	90	2	155.155	-15.516	139.639
									155.155	**-15.516**	**139.639**
50130003	29101 Def. Pública da União	03.422.2129.2725.0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão / Nacional	1	100	3	90	1	2.100.000	-210.000	1.890.000
				1	100	4	90	1	900.000	-90.000	810.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50130004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2024.20TT.0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / Nacional	1	188	3	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.155.155**	**-1.515.516**	**13.639.639**
AUTOR: Com. Des Econômico, Ind. e Comércio			**S/PARTIDO**								
50150001	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
50150002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.20ZO.0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior / Nacional	1	188	3	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50150003	53201 CODEVASF	18.544.2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água / Nacional	1	100	4	90	2	39.000.000	-39.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	35.100.000	35.100.000
									39.000.000	**-3.900.000**	**35.100.000**
50150004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.7W54.7000	Implantação e Desenvolvimento de Zonas de Processamento de Exportação / Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Nacional	1	188	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**47.000.000**	**-4.700.000**	**42.300.000**
AUTOR: Com. Desenv Regional e Turismo			**S/PARTIDO**								
60110001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	3	90	2	2.950.000	-295.000	2.655.000
				1	100	4	40	2	7.890.000	-789.000	7.101.000
									10.840.000	**-1.084.000**	**9.756.000**
60110002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	40	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
60110003	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	1	100	4	30	2	80.000.000	-80.000.000	0
				1	100	4	30	3	0	72.000.000	72.000.000
									80.000.000	**-8.000.000**	**72.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
60110004	53202 SUDAM	20.608.2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas / Nacional	1	100	3	90	2	3.500.000	18.280.000	21.780.000
				1	100	4	90	2	3.500.000	44.020.000	47.520.000
									7.000.000	**62.300.000**	**69.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**102.840.000**	**52.716.000**	**155.556.000**
AUTOR: Com. Desenv. Urbano			**S/PARTIDO**								
50230001	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7082	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Subvenção econômica para ressarcimento pela gratuidade do transporte coletivo urbano de pessoas idosas e com deficiência - Nacional	1	100	3	90	2	0	29.500.000	29.500.000
				1	188	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**29.500.000**	**34.500.000**
50230002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	30	2	20.000.000	-4.500.000	15.500.000
				1	188	4	30	2	25.000.000	0	25.000.000
				1	188	4	40	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
									70.000.000	**-7.000.000**	**63.000.000**
50230003	56101 M. das Cidades	15.127.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	188	3	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
				1	188	3	40	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
50230004	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	2	188	4	30	3	2.500.000	-250.000	2.250.000
				2	188	4	40	2	2.500.000	-2.500.000	0
				2	188	4	40	3	0	2.250.000	2.250.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**85.000.000**	**21.500.000**	**106.500.000**
AUTOR: Com. Direitos Humanos e Legis Parti			**S/PARTIDO**								
60090001	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	5.200.000	-520.000	4.680.000
				1	100	4	90	2	7.800.000	-780.000	7.020.000
									13.000.000	**-1.300.000**	**11.700.000**
60090002	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	30	2	1.200.000	-120.000	1.080.000
				1	100	3	40	2	1.200.000	-120.000	1.080.000
				1	100	4	30	2	600.000	-60.000	540.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
60090003	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / Nacional	1	100	3	30	2	750.000	-75.000	675.000
				1	100	3	40	2	750.000	-75.000	675.000
				1	100	3	90	2	750.000	-75.000	675.000
				1	100	4	30	2	300.000	-30.000	270.000
				1	100	4	40	2	450.000	-45.000	405.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
60090004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	3	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
				2	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
TOTAL DO AUTOR											

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									22.000.000	**-2.200.000**	**19.800.000**
AUTOR: Com. Direitos Humanos e Minorias			**S/PARTIDO**								
50300001	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	40	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50300002	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	1	100	3	90	2	250.000	-25.000	225.000
									250.000	**-25.000**	**225.000**
50300003	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	90	2	2.700.000	-270.000	2.430.000
				1	100	4	90	2	300.000	-30.000	270.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50300004	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**9.250.000**	**-925.000**	**8.325.000**
AUTOR: Com. Educação			**S/PARTIDO**								
50050001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	3	6.000.000	-116.129	5.883.871
				1	100	4	30	3	12.000.000	-232.258	11.767.742
				1	112	3	30	3	0	24.516.129	24.516.129
				1	112	4	30	3	0	49.032.258	49.032.258
									18.000.000	**73.200.000**	**91.200.000**
50050002	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	1.750.000	-14.939	1.735.061
				1	100	3	40	2	1.750.000	-14.939	1.735.061
				1	100	4	30	2	1.750.000	-14.939	1.735.061
				1	100	4	40	2	1.750.000	-14.939	1.735.061
				1	112	3	30	2	0	18.589.939	18.589.939
				1	112	3	40	2	0	18.589.939	18.589.939
				1	112	4	30	2	0	18.589.939	18.589.939
				1	112	4	40	2	0	18.589.939	18.589.939
									7.000.000	**74.300.000**	**81.300.000**
50050003	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	1	100	4	40	2	7.000.000	-6.696.437	303.563
				1	112	4	40	2	0	80.680.220	80.680.220
				1	113	4	40	2	0	194.595	194.595
				1	293	4	40	2	0	121.622	121.622
									7.000.000	**74.300.000**	**81.300.000**
50050004	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
				1	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**38.000.000**	**221.200.000**	**259.200.000**
AUTOR: Com. Educação, Cultura e Esporte			**S/PARTIDO**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
60040001	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	937.500	-93.750	843.750
				1	100	3	40	2	937.500	-93.750	843.750
				1	100	4	30	2	1.562.500	-156.250	1.406.250
				1	100	4	40	2	1.562.500	-156.250	1.406.250
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
60040002	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	4.667.000	-466.700	4.200.300
				1	100	4	90	2	2.333.000	-233.300	2.099.700
									7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
60040003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	30	2	1.042.000	-104.200	937.800
				1	100	3	40	2	1.042.000	-104.200	937.800
				1	100	3	90	2	1.041.000	-104.100	936.900
				1	100	4	30	2	625.000	-62.500	562.500
				1	100	4	40	2	625.000	-62.500	562.500
				1	100	4	90	2	625.000	-62.500	562.500
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
60040004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	40	2	7.500.000	-750.000	6.750.000
									7.500.000	**-750.000**	**6.750.000**
TOTAL DO AUTOR									**24.500.000**	**-2.450.000**	**22.050.000**
AUTOR: Com. Esporte			**S/PARTIDO**								
50060001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	40	2	7.500.000	-750.000	6.750.000
									7.500.000	**-750.000**	**6.750.000**
50060002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE / Nacional	1	100	4	40	2	75.601	-75.601	0
				1	100	4	40	3	0	68.041	68.041
									75.601	**-7.560**	**68.041**
50060003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / Nacional	1	100	3	40	2	7.500.000	-750.000	6.750.000
									7.500.000	**-750.000**	**6.750.000**
50060004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / Nacional	1	100	3	30	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
				1	100	3	40	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
									7.500.000	**-750.000**	**6.750.000**
TOTAL DO AUTOR									**22.575.601**	**-2.257.560**	**20.318.041**
AUTOR: Com. Finanças e Tributação			**S/PARTIDO**								
50170001	25101 M. da Fazenda	04.364.2110.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	0	9.666.667	9.666.667
				1	188	3	50	2	5.000.000	-166.667	4.833.333
									5.000.000	**9.500.000**	**14.500.000**
50170002	25101 M. da Fazenda	04.128.2038.20VE.0001	Promoção da Educação Fiscal / Nacional	1	188	3	90	2	2.900.344	-290.034	2.610.310
									2.900.344	**-290.034**	**2.610.310**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50170003	61201 IPEA	04.571.2038.4727.0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
				1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
50170004	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0E72.0001	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação / Nacional	1	100	9	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**17.900.344**	**108.209.966**	**126.110.310**
AUTOR: Com. Fisc Financeira e Controle			**S/PARTIDO**								
50310001	63101 AGU	03.126.2038.10TN.0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU / Nacional	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50310002	66101 CGU	04.124.2081.2D58.0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição / Nacional	1	100	3	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50310003	34101 M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	17.000.000	-1.700.000	15.300.000
				1	100	4	90	2	23.000.000	-2.300.000	20.700.000
									40.000.000	**-4.000.000**	**36.000.000**
50310004	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	3	90	2	5.700.000	-570.000	5.130.000
				1	100	4	90	2	6.300.000	-630.000	5.670.000
									12.000.000	**-1.200.000**	**10.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**58.000.000**	**-5.800.000**	**52.200.000**
AUTOR: Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA			**S/PARTIDO**								
50330001	52931 Fundo Naval	05.125.2058.20XX.0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	-20.000	180.000
									200.000	**-20.000**	**180.000**
50330003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	90	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
									3.750.000	**-375.000**	**3.375.000**
50330004	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Amazônia Legal	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
									7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**10.950.000**	**-1.095.000**	**9.855.000**
AUTOR: Com. Legislação Participativa			**S/PARTIDO**								
50340001	26101 M. da Educação	12.363.2080.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
				1	112	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									7.000.000	**7.300.000**	**14.300.000**
50340002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	4	90	2	11.000.000	-11.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	9.900.000	9.900.000
									11.000.000	**-1.100.000**	**9.900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50340003	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2050.20VU.0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**20.000.000**	**6.000.000**	**26.000.000**
AUTOR: Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal			**S/PARTIDO**								
60080001	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2083.20W6.0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
				1	100	4	90	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
									8.000.000	**-800.000**	**7.200.000**
60080002	34101 M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
				1	100	4	90	2	15.000.000	-1.500.000	13.500.000
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
60080003	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.12QD.5664	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	14.000.000	-1.400.000	12.600.000
									14.000.000	**-1.400.000**	**12.600.000**
60080004	44101 M. do Meio Ambiente	18.544.2084.101P.0001	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco / Nacional	1	100	4	90	2	4.000.000	9.600.000	13.600.000
									4.000.000	**9.600.000**	**13.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**46.000.000**	**5.400.000**	**51.400.000**
AUTOR: Com. Meio Amb Desenv Sustentável			**S/PARTIDO**								
50030001	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2083.20W6.0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	13.250.859	-1.325.086	11.925.773
									13.250.859	**-1.325.086**	**11.925.773**
50030002	44205 ANA	18.544.2084.20WI.0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
				1	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
50030003	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2078.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
				1	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
50030004	44901 Fundo Nac. Meio Ambiente	18.541.2078.20N1.0001	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade / Nacional	1	100	3	32	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
				1	100	3	42	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**25.250.859**	**-2.525.086**	**22.725.773**
AUTOR: Com. Minas e Energia			**S/PARTIDO**								
50180001	52131 Comando da Marinha	05.572.2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	1	100	4	90	3	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
50180002	32266 ANEEL	25.125.2033.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional	1	100	3	90	2	4.312.715	5.402.062	9.714.777
				1	100	4	90	2	862.543	1.080.413	1.942.956
									5.175.258	**6.482.475**	**11.657.733**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50180003	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
									7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
50180004	32101 M. de Minas e Energia	25.752.2033.2E75.0001	Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável / Nacional	1	100	4	90	2	3.292.838	-500.000	2.792.838
				1	134	4	90	2	1.707.162	0	1.707.162
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**22.175.258**	**4.782.475**	**26.957.733**
AUTOR: Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher			**S/PARTIDO**								
60140001	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	30	2	500.000	-50.000	450.000
				1	100	3	90	2	500.000	-50.000	450.000
				1	100	4	30	2	1.000.000	-100.000	900.000
				1	100	4	40	2	1.000.000	-100.000	900.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
60140002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6175.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher / Nacional	2	151	3	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
60140003	65101 SPM	14.422.2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca / Nacional	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
60140004	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	30	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
				1	100	3	40	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**19.000.000**	**-1.900.000**	**17.100.000**
AUTOR: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência			**S/PARTIDO**								
50270001	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	-10.000	90.000
									100.000	**-10.000**	**90.000**
50270002	52131 Comando da Marinha	05.183.2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional	1	100	3	90	2	50.000	-5.000	45.000
									50.000	**-5.000**	**45.000**
50270003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XJ.0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
									250.000	**-25.000**	**225.000**
50270004	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.183.2101.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**3.400.000**	**-340.000**	**3.060.000**
AUTOR: Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas			**S/PARTIDO**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50090001	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2050.20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima / Nacional	1	100	3	90	2	1.076.632	-107.663	968.969
									1.076.632	**-107.663**	**968.969**
50090002	44201 Ibama	18.542.2050.214M.0001	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
				1	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
50090003	44205 ANA	18.544.2084.20WI.0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
50090004	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2050.20W2.0001	Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiaridez no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**9.076.632**	**-907.663**	**8.168.969**
AUTOR: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização			**S/PARTIDO**								
60000001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	151	3	90	2	0	5.400.000	5.400.000
				2	153	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**17.400.000**	**17.400.000**
60000001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7210	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	151	3	90	2	6.000.000	-6.000.000	0
									6.000.000	**-6.000.000**	**0**
60000002	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	1.750.000	1.325.000	3.075.000
									1.750.000	**1.325.000**	**3.075.000**
60000003	26101 M. da Educação	12.364.2080.4002.0001	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60000004	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60000005	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
				1	100	3	40	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
				1	100	4	30	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
				1	100	4	40	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
60000006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
60000007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
60000008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	151	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
									1.000.000	**-100.000**	**900.000**
TOTAL DO AUTOR									**18.650.000**	**12.025.000**	**30.675.000**
AUTOR: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional			**S/PARTIDO**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50200001	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional	1	100	4	90	3	21.500.000	-2.150.000	19.350.000
									21.500.000	**-2.150.000**	**19.350.000**
50200002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T4.0001	Aquisição de Blindados Guarani / Nacional	1	100	4	90	3	500.000	-50.000	450.000
									500.000	**-50.000**	**450.000**
50200003	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	1	100	4	90	3	40.900.000	-4.090.000	36.810.000
									40.900.000	**-4.090.000**	**36.810.000**
50200004	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**72.900.000**	**-7.290.000**	**65.610.000**
AUTOR: Com. Relações Ext e Defesa Nacional			**S/PARTIDO**								
60020001	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2082.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional	1	100	3	90	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
									20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
60020002	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14SZ.0001	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo - Projeto KC-X2 / Nacional	1	100	4	90	2	0	90.000	90.000
									0	**90.000**	**90.000**
60020002	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14SZ.7000	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo - Projeto KC-X2 / Nacional - Nacional	1	100	5	90	2	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
60020003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	3	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
60020004	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.157M.0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
									250.000	**-25.000**	**225.000**
TOTAL DO AUTOR									**25.350.000**	**-2.535.000**	**22.815.000**
AUTOR: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org			**S/PARTIDO**								
50010002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	3	5.000.000	-500.000	4.500.000
									5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
50010003	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2081.15F9.7000	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / Construção de Delegacias do Departamento de Polícia Federal - Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
									250.000	**-25.000**	**225.000**
50010004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
									250.000	**-25.000**	**225.000**
TOTAL DO AUTOR									**5.500.000**	**-550.000**	**4.950.000**
AUTOR: Com. Seguridade Social e Familia			**S/PARTIDO**								
50210001	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
									1.000.000	**-100.000**	**900.000**
50210002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	2	151	3	30	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50210003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento / Nacional	2	151	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	3	90	2	0	499.900.000	499.900.000
									1.000.000	**499.900.000**	**500.900.000**
50210004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	3	40	2	625.000	-62.500	562.500
				2	100	4	40	2	1.875.000	-187.500	1.687.500
									2.500.000	**-250.000**	**2.250.000**
TOTAL DO AUTOR									**7.500.000**	**499.250.000**	**506.750.000**
AUTOR: Com. Senado do Futuro			**S/PARTIDO**								
50290001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	30	2	5.525.266	-552.527	4.972.739
									5.525.266	**-552.527**	**4.972.739**
50290002	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	1	100	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
				1	112	4	90	2	0	75.000.000	75.000.000
									6.000.000	**74.400.000**	**80.400.000**
50290003	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	30	2	7.696.922	-7.696.922	0
				1	100	4	30	3	0	6.927.230	6.927.230
									7.696.922	**-769.692**	**6.927.230**
50290004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.13CL.0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS / Nacional	1	100	3	90	2	15.000.000	-15.000.000	0
				1	100	3	90	3	0	13.500.000	13.500.000
									15.000.000	**-1.500.000**	**13.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**34.222.188**	**71.577.781**	**105.799.969**
AUTOR: Com. Serv.de Infra-Estrutura			**S/PARTIDO**								
60010001	39207 VALEC	26.783.2087.7V58.0001	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS) / Nacional	1	100	4	90	3	34.444.526	0	34.444.526
									34.444.526	**0**	**34.444.526**
60010002	39252 DNIT	26.782.2087.7K18.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP / Nacional	1	100	4	90	3	16.743.378	0	16.743.378
									16.743.378	**0**	**16.743.378**
60010003	39207 VALEC	26.783.2087.7S26.0001	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional / Nacional	1	100	4	90	3	35.356.252	0	35.356.252
									35.356.252	**0**	**35.356.252**
60010004	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
									14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
60010005	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / Nacional	1	100	4	90	3	50.000.000	20.000.000	70.000.000
									50.000.000	**20.000.000**	**70.000.000**
60010006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
				1	100	4	90	3	0	6.300.000	6.300.000
									7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
60010007	39252 DNIT	26.782.2087.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	1	111	4	90	3	500.000	-50.000	450.000
									500.000	**-50.000**	**450.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**158.798.180**	**17.774.598**	**176.572.778**
AUTOR: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público			**S/PARTIDO**								
50220001	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	2	100	3	90	2	3.525.773	-352.577	3.173.196
									3.525.773	**-352.577**	**3.173.196**
50220002	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / Nacional	1	100	4	40	2	500.000	-50.000	450.000
									500.000	**-50.000**	**450.000**
50220003	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
				1	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50220004	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**17.025.773**	**-1.702.577**	**15.323.196**
AUTOR: Com. Turismo			**S/PARTIDO**								
50070001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	40	2	3.750.000	9.625.000	13.375.000
									3.750.000	**9.625.000**	**13.375.000**
50070002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional	1	100	3	40	2	3.750.000	9.625.000	13.375.000
									3.750.000	**9.625.000**	**13.375.000**
50070003	54201 EMBRATUR	23.695.2076.20Y5.0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior / Nacional	1	100	3	90	2	3.750.000	9.625.000	13.375.000
									3.750.000	**9.625.000**	**13.375.000**
50070004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.4590.0001	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / Nacional	1	100	3	90	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
									3.750.000	**-375.000**	**3.375.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**28.500.000**	**43.500.000**
AUTOR: Com. Viação e Transportes			**S/PARTIDO**								
50240001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	40	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
				1	188	4	30	2	37.500.000	-3.750.000	33.750.000
				1	188	4	40	2	12.500.000	-1.250.000	11.250.000
									75.000.000	**-7.500.000**	**67.500.000**
50240002	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0A45.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	1	100	5	90	3	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
50240003	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7080	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Construção do Metrô de São Gonçalo - RJ	1	188	4	30	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
									10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
50240004	68201 ANTAQ	26.121.2101.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
									5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
50240005	39252 DNIT	26.783.2087.7T01.3756	Construção de Contorno Feroviário - No Município de Ourinhos - EF369/370/SP / No Município de Ourinhos - SP	1	100	4	90	2	8.357.937	12.000.000	20.357.937
									8.357.937	**12.000.000**	**20.357.937**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50240006	39252 DNIT	26.783.2087.10H8.2589	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG / No Município de Divinópolis - MG	1	100	4	90	2	12.345.252	37.654.748	50.000.000
									12.345.252	**37.654.748**	**50.000.000**
50240007	39252 DNIT	26.783.2087.7W64.4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC / No Município de Siderópolis - SC	1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**116.703.189**	**43.654.748**	**160.357.937**
AUTOR: Comissão Diretora da Câmara dos Deputados			**S/PARTIDO**								
50250001	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	2.173.725	-217.373	1.956.352
									2.173.725	**-217.373**	**1.956.352**
50250002	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	3.000.000	-300.000	2.700.000
									3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
50250003	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Fiscal	1	100	1	90	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**5.173.725**	**1.482.627**	**6.656.352**
TOTAL ...									**8.490.805.532**	**3.684.793.276**	**12.175.598.808**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Relator Área Tem. 1 - Transporte			**S/PARTIDO**								
80010001	39101 M. dos Transportes	99.999.0999.0Z00.9001	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor 01)	1	100	9	99	0	30.514.616	0	30.514.616
				1	111	9	99	0	13.045.147	0	13.045.147
									43.559.763	**0**	**43.559.763**
TOTAL DO AUTOR									**43.559.763**	**0**	**43.559.763**
AUTOR: Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU,R Ext.			**S/PARTIDO**								
80160001	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.846.2017.00P6.0001	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015) / Nacional	1	129	3	90	2	50.000.000	0	50.000.000
									50.000.000	**0**	**50.000.000**
80160051	01101 Câmara dos Deputados	99.999.0999.0998.7016	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste à Meta Fiscal da LDO 2016 (SETOR XVI)	1	100	9	99	0	46.504.211	0	46.504.211
									46.504.211	**0**	**46.504.211**
80160052	62213 INFRAERO	26.781.2017.145V.0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) / No Estado de Sergipe	3	495	4	90	3	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
80160053	62213 INFRAERO	26.781.2017.7W60.0031	Adequação do Aeroporto de Uberlândia (MG) / No Estado de Minas Gerais	3	495	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
80160054	68210 CDP	26.784.2086.7W49.0015	Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA) / No Estado do Pará	3	495	4	90	2	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
80160055	68208 CODESP	26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	495	4	90	3	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**227.504.211**	**0**	**227.504.211**
AUTOR: Relator Área Tem. 2 - Saúde			**S/PARTIDO**								
80020002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
80020003	36901 Fundo Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z00.7000	Reserva de Contingência - Financeira / Ajuste da Meta Fiscal LDO 2016 (Setor II - Saúde)	2	100	9	99	0	48.816.736	0	48.816.736
				2	151	9	99	0	10.000.000	0	10.000.000
									58.816.736	**0**	**58.816.736**
TOTAL DO AUTOR									**68.816.736**	**0**	**68.816.736**
AUTOR: Relator Área Tem. 3 - Educação e Cultura			**S/PARTIDO**								
80030001	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.571.2109.212H.0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais / No Distrito Federal	1	250	3	50	2	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
80030002	42101 M. da Cultura	28.846.0910.00OL.0001	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	1	900	3	80	2	1.813.000	0	1.813.000
									1.813.000	**0**	**1.813.000**
80030003	42207 Instituto Brasileiro de Museus	28.846.0910.00OL.0001	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	1	100	3	80	2	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
80030004	26101 M. da Educação	99.999.0999.0Z00.9003	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor III)	1	100	9	90	0	770.000	0	770.000
				1	112	9	90	0	6.562.864	0	6.562.864
				1	113	9	90	0	400.000	0	400.000
				1	293	9	90	0	600.000	0	600.000
									8.332.864	**0**	**8.332.864**
TOTAL DO AUTOR									**24.425.864**	**0**	**24.425.864**
AUTOR: Relator Área Tem. 4 - Integração Nacional			**S/PARTIDO**								
80040001	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
80040002	53101 M. da Integração Nacional	99.999.0999.0998.7018	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para ajuste da meta fiscal da LDO 2016 (Setor IV)	1	100	9	99	0	27.100.000	0	27.100.000
									27.100.000	**0**	**27.100.000**
TOTAL DO AUTOR									**37.100.000**	**0**	**37.100.000**
AUTOR: Relator Área Tem. 5 - Agric., Pesca e Dsv. Agrár.			**S/PARTIDO**								
80050001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	99.999.0999.0998.7000	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste à Meta Fiscal da LDO 2016 (SETOR V)	1	100	9	99	0	14.035.000	0	14.035.000
									14.035.000	**0**	**14.035.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.035.000**	**0**	**14.035.000**
AUTOR: Relator Área Tem. 6 - Desenvolvimento Urbano			**S/PARTIDO**								
80060001	56101 M. das Cidades	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA AJUSTE DA META FISCAL DA LDO 2016 (SETOR 6)	1	100	9	99	2	121.812.274	0	121.812.274
									121.812.274	**0**	**121.812.274**
TOTAL DO AUTOR									**121.812.274**	**0**	**121.812.274**
AUTOR: Relator Área Tem. 8 - Ciência&Tec. e Comunicações			**S/PARTIDO**								
80080001	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0012	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Acre	3	495	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
80080002	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0023	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Ceará	3	495	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
80080003	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Santa Catarina	3	495	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
80080004	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0021	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Maranhão	3	495	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
80080005	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0033	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	2	121.217	0	121.217
									121.217	**0**	**121.217**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
80080006	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0043	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio Grande do Sul	3	495	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**28.221.217**	**0**	**28.221.217**
AUTOR: Relator Área Tem. 9 - Minas e Energia			**S/PARTIDO**								
80090001	32101 M. de Minas e Energia	99.999.0999.0Z00.6496	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor IX)	1	134	9	99	0	79.055	0	79.055
				1	250	9	99	0	476.501	0	476.501
									555.556	**0**	**555.556**
TOTAL DO AUTOR									**555.556**	**0**	**555.556**
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**								
81000001	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	9.097.010.733	0	9.097.010.733
									9.097.010.733	**0**	**9.097.010.733**
81000002	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	12.002.532.300	0	12.002.532.300
				1	101	9	99	2	11.141.220.117	0	11.141.220.117
				1	102	9	99	2	101.055.221	0	101.055.221
				1	112	9	99	2	1.553.186.852	0	1.553.186.852
				1	118	9	99	2	700.000.005	0	700.000.005
				1	129	9	99	2	18.500.000.000	0	18.500.000.000
				1	155	9	99	2	8.918.000.000	0	8.918.000.000
				1	163	9	99	2	3.600.000.000	0	3.600.000.000
				1	172	9	99	2	297.452.587	0	297.452.587
				1	174	9	99	2	600.000.000	0	600.000.000
				1	197	9	99	2	4.000.000.000	0	4.000.000.000
									61.413.447.082	**0**	**61.413.447.082**
81000013	39252 DNIT	26.782.2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	190.919.282	0	190.919.282
									190.919.282	**0**	**190.919.282**
81000014	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.20TP.0001	Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	100.958.651	0	100.958.651
									100.958.651	**0**	**100.958.651**
81000015	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	2	100	3	90	1	475.704.558	0	475.704.558
									475.704.558	**0**	**475.704.558**
81000016	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	100	3	90	1	4.558.850.226	0	4.558.850.226
									4.558.850.226	**0**	**4.558.850.226**
81000017	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	100	3	90	1	5.301.658.514	0	5.301.658.514
									5.301.658.514	**0**	**5.301.658.514**
81000020	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis / Nacional	1	100	3	30	1	155.962.231	-155.962.231	0
									155.962.231	**-155.962.231**	**0**
81000021	39252 DNIT	26.782.2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	190.919.281	0	190.919.281
									190.919.281	**0**	**190.919.281**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000022	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	30	1	3.851.387.314	0	3.851.387.314
									3.851.387.314	**0**	**3.851.387.314**
81000023	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	40	1	4.478.357.342	0	4.478.357.342
									4.478.357.342	**0**	**4.478.357.342**
81000024	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	1	101	3	30	1	274.717.395	0	274.717.395
									274.717.395	**0**	**274.717.395**
81000025	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	101	3	30	1	2.039.156.579	0	2.039.156.579
									2.039.156.579	**0**	**2.039.156.579**
81000026	74913 Rec. Sup. do F. C. FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	1	101	5	90	0	99.520.298	0	99.520.298
									99.520.298	**0**	**99.520.298**
81000027	74914 Rec. Sup. do F. C. FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	101	5	90	0	99.520.297	0	99.520.297
									99.520.297	**0**	**99.520.297**
81000028	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	149.280.446	0	149.280.446
									149.280.446	**0**	**149.280.446**
81000029	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	149.280.446	0	149.280.446
									149.280.446	**0**	**149.280.446**
81000030	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.006M.0001	Transferência do Imposto Territorial Rural / Nacional	1	102	3	40	1	80.844.177	0	80.844.177
									80.844.177	**0**	**80.844.177**
81000031	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	102	3	30	1	20.211.044	0	20.211.044
									20.211.044	**0**	**20.211.044**
81000032	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	2	4.896.541.837	0	4.896.541.837
									4.896.541.837	**0**	**4.896.541.837**
81000033	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	108	9	99	2	166.444.063	0	166.444.063
									166.444.063	**0**	**166.444.063**
81000034	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	111	9	99	2	243.615.183	0	243.615.183
									243.615.183	**0**	**243.615.183**
81000035	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	112	9	99	2	925.055.578	0	925.055.578
									925.055.578	**0**	**925.055.578**
81000036	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	118	9	99	2	40.350.000	0	40.350.000
									40.350.000	**0**	**40.350.000**
81000037	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	129	9	99	2	159.520.783	0	159.520.783
									159.520.783	**0**	**159.520.783**
81000038	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	130	9	99	2	4.395.069	0	4.395.069
									4.395.069	**0**	**4.395.069**
81000039	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	132	9	99	2	544.892.542	0	544.892.542
									544.892.542	**0**	**544.892.542**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000040	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	148	9	99	2	6.408.373	0	6.408.373
									6.408.373	**0**	**6.408.373**
81000041	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	150	9	99	2	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
81000042	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	151	9	99	2	881.537.318	0	881.537.318
									881.537.318	**0**	**881.537.318**
81000043	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	153	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
81000044	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	158	9	99	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
81000045	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	163	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
81000046	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	164	9	99	2	108.875.000	0	108.875.000
									108.875.000	**0**	**108.875.000**
81000047	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	172	9	99	2	23.713.470	0	23.713.470
									23.713.470	**0**	**23.713.470**
81000048	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	174	9	99	2	125.037.737	0	125.037.737
									125.037.737	**0**	**125.037.737**
81000049	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	176	9	99	2	72.125.000	0	72.125.000
									72.125.000	**0**	**72.125.000**
81000050	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	178	9	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
81000051	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	180	9	99	2	4.485.472	0	4.485.472
									4.485.472	**0**	**4.485.472**
81000052	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	186	9	99	2	110.583.937	0	110.583.937
									110.583.937	**0**	**110.583.937**
81000053	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	188	9	99	2	2.628.687.965	0	2.628.687.965
									2.628.687.965	**0**	**2.628.687.965**
81000054	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	250	9	99	2	161.728.254	0	161.728.254
									161.728.254	**0**	**161.728.254**
81000055	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	263	9	99	2	69.434	0	69.434
									69.434	**0**	**69.434**
81000056	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	280	9	99	2	46.899.616	0	46.899.616
									46.899.616	**0**	**46.899.616**
81000057	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	900	9	99	2	11.750.756.886	0	11.750.756.886
									11.750.756.886	**0**	**11.750.756.886**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000058	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.224.957.063	0	1.224.957.063
									1.224.957.063	**0**	**1.224.957.063**
81000059	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	277.548.491	0	277.548.491
									277.548.491	**0**	**277.548.491**
81000060	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.949.549.009	0	1.949.549.009
									1.949.549.009	**0**	**1.949.549.009**
81000061	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	31.692.527	0	31.692.527
									31.692.527	**0**	**31.692.527**
81000062	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	99	2	1.270.758.464	0	1.270.758.464
									1.270.758.464	**0**	**1.270.758.464**
81000063	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	100	9	99	0	1.502.505.554	0	1.502.505.554
									1.502.505.554	**0**	**1.502.505.554**
81000064	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	3.631.219.698	0	3.631.219.698
									3.631.219.698	**0**	**3.631.219.698**
81000065	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	345.411.668	0	345.411.668
									345.411.668	**0**	**345.411.668**
81000066	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	99	2	1.023.368.634	0	1.023.368.634
									1.023.368.634	**0**	**1.023.368.634**
81000067	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	155	9	99	2	5.878.079.155	0	5.878.079.155
									5.878.079.155	**0**	**5.878.079.155**
81000068	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	4.896.541.837	0	4.896.541.837
				1	151	9	99	2	881.537.318	0	881.537.318
				1	153	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
									5.878.079.155	**0**	**5.878.079.155**
81000069	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	161.859.284	161.859.284
				1	150	9	99	2	0	876.508	876.508
				1	181	9	99	2	0	281.223.939	281.223.939
									0	**443.959.731**	**443.959.731**
81000070	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	209.542.297	209.542.297
				1	150	9	99	2	0	1.530.631	1.530.631
				1	163	9	99	2	0	276.508	276.508
				1	180	9	99	2	0	1.035.361	1.035.361
				1	181	9	99	2	0	60.285.539	60.285.539
									0	**272.670.336**	**272.670.336**
81000071	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	70.408.891	70.408.891
				1	150	9	99	2	0	17.546.070	17.546.070
				1	163	9	99	2	0	48.362	48.362
									0	**88.003.323**	**88.003.323**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000072	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	39.871.891	39.871.891
				1	163	9	99	2	0	30.713	30.713
									0	**39.902.604**	**39.902.604**
81000073	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	566.726.971	566.726.971
									0	**566.726.971**	**566.726.971**
81000074	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	448.623.506	448.623.506
									0	**448.623.506**	**448.623.506**
81000075	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	147.015.902	147.015.902
									0	**147.015.902**	**147.015.902**
81000076	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	63.367.651	63.367.651
									0	**63.367.651**	**63.367.651**
81000077	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000078	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.216.333.811	1.216.333.811
				1	129	9	99	2	0	2.581.142	2.581.142
				1	132	9	99	2	0	134.430.988	134.430.988
				1	151	9	99	2	0	321.888.018	321.888.018
				1	172	9	99	2	0	70.343.500	70.343.500
				1	176	9	99	2	0	82.652.110	82.652.110
				1	178	9	99	2	0	13.959.782	13.959.782
				1	186	9	99	2	0	6.749.880	6.749.880
				1	188	9	99	2	0	269.379.611	269.379.611
				1	900	9	99	2	0	78.634.754	78.634.754
									0	**2.196.953.596**	**2.196.953.596**
81000079	26298 FNDE	12.306.2080.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	2	113	3	40	1	0	2.614.881.147	2.614.881.147
				2	118	3	30	1	0	1.127.594.232	1.127.594.232
				2	118	3	40	1	0	157.424.621	157.424.621
									0	**3.899.900.000**	**3.899.900.000**
81000080	32101 M. de Minas e Energia	28.846.0909.0EB2.0001	Participação da União no Capital da Eletrobrás / Nacional	1	129	5	90	2	0	5.950.000.000	5.950.000.000
									0	**5.950.000.000**	**5.950.000.000**
81000081	39252 DNIT	26.782.2087.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Município de Maringá	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000082	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0043	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio Grande do Sul	3	495	4	90	2	0	541.218	541.218
									0	**541.218**	**541.218**
81000083	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0027	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Alagoas	3	495	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000084	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	0	1.848.946.487	1.848.946.487
									0	**1.848.946.487**	**1.848.946.487**
81000085	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	1	188	3	90	2	0	350.000.000	350.000.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**350.000.000**	**350.000.000**
81000086	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	153	9	99	2	0	10.000.000.000	10.000.000.000
									0	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
81000087	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Santa Catarina	3	495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000088	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0033	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000089	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0023	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Ceará	3	495	4	90	2	0	23.000.000	23.000.000
									0	**23.000.000**	**23.000.000**
81000090	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0021	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Maranhão	3	495	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000091	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Santa Catarina	3	495	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000092	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	0	318.349.399	318.349.399
									0	**318.349.399**	**318.349.399**
81000098	26298 FNDE	12.306.2080.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	2	100	3	40	1	0	2.614.881.147	2.614.881.147
									0	**2.614.881.147**	**2.614.881.147**
81000099	26298 FNDE	99.999.0999.0EB1.0001	Reserva para Implantação do Custo Aluno Qualidade inicial -CAQi (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) / Nacional	1	113	9	99	0	0	2.614.881.147	2.614.881.147
									0	**2.614.881.147**	**2.614.881.147**
81000100	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	80.998.022	80.998.022
				1	112	9	99	2	0	2.001.530	2.001.530
				1	134	9	99	2	0	141.884	141.884
				1	141	9	99	2	0	18.114	18.114
				1	150	9	99	2	0	152.637	152.637
				1	151	9	99	2	0	200.785	200.785
				1	174	9	99	2	0	209.144	209.144
				1	176	9	99	2	0	50.605	50.605
				1	178	9	99	2	0	74.734	74.734
				1	180	9	99	2	0	4.320	4.320
				1	250	9	99	2	0	341.779	341.779
				1	900	9	99	2	0	357.600	357.600
									0	**84.551.154**	**84.551.154**
81000115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	9.559.825	9.559.825
				2	153	3	41	1	0	1.584.437	1.584.437
									0	**11.144.262**	**11.144.262**
81000116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	14.531.776	14.531.776
				2	153	3	41	1	0	25.985.970	25.985.970
									0	**40.517.746**	**40.517.746**
81000117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	55.120.704	55.120.704

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				2	153	3	41	1	0	20.980.616	20.980.616
									0	**76.101.320**	**76.101.320**
81000118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	4.448.126	4.448.126
				2	153	3	41	1	0	5.654.414	5.654.414
									0	**10.102.540**	**10.102.540**
81000119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	67.316.083	67.316.083
				2	153	3	41	1	0	91.280.677	91.280.677
									0	**158.596.760**	**158.596.760**
81000120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	27.698.802	27.698.802
				2	153	3	41	1	0	72.934.196	72.934.196
									0	**100.632.998**	**100.632.998**
81000121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	24.238.743	24.238.743
				2	153	3	41	1	0	4.023.960	4.023.960
									0	**28.262.703**	**28.262.703**
81000122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	29.758.055	29.758.055
				2	153	3	41	1	0	13.643.736	13.643.736
									0	**43.401.791**	**43.401.791**
81000123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	11.849.452	11.849.452
				2	153	3	41	1	0	57.970.101	57.970.101
									0	**69.819.553**	**69.819.553**
81000124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	28.489.041	28.489.041
				2	153	3	41	1	0	66.208.789	66.208.789
									0	**94.697.830**	**94.697.830**
81000125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	70.685.555	70.685.555
				2	153	3	41	1	0	182.021.132	182.021.132
									0	**252.706.687**	**252.706.687**
81000126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	9.060.450	9.060.450
				2	153	3	41	1	0	27.916.214	27.916.214
									0	**36.976.664**	**36.976.664**
81000127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	14.116.541	14.116.541
				2	153	3	41	1	0	22.194.634	22.194.634
									0	**36.311.175**	**36.311.175**
81000128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	36.100.369	36.100.369
				2	153	3	41	1	0	106.027.908	106.027.908
									0	**142.128.277**	**142.128.277**
81000129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	7.011.717	7.011.717
				2	153	3	41	1	0	31.487.484	31.487.484
									0	**38.499.201**	**38.499.201**
81000130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de	2	153	3	31	1	0	54.638.619	54.638.619

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			Pernambuco	2	153	3	41	1	0	68.809.652	68.809.652
									0	**123.448.271**	**123.448.271**
81000131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	7.375.093	7.375.093
				2	153	3	41	1	0	23.552.713	23.552.713
									0	**30.927.806**	**30.927.806**
81000132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	59.834.692	59.834.692
				2	153	3	41	1	0	86.200.688	86.200.688
									0	**146.035.380**	**146.035.380**
81000133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	57.518.751	57.518.751
				2	153	3	41	1	0	146.182.786	146.182.786
									0	**203.701.537**	**203.701.537**
81000134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	8.871.135	8.871.135
				2	153	3	41	1	0	26.356.925	26.356.925
									0	**35.228.060**	**35.228.060**
81000135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	5.823.358	5.823.358
				2	153	3	41	1	0	10.889.822	10.889.822
									0	**16.713.180**	**16.713.180**
81000136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	3.527.945	3.527.945
				2	153	3	41	1	0	1.697.609	1.697.609
									0	**5.225.554**	**5.225.554**
81000137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	69.235.310	69.235.310
				2	153	3	41	1	0	102.107.890	102.107.890
									0	**171.343.200**	**171.343.200**
81000138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	35.053.427	35.053.427
				2	153	3	41	1	0	48.601.829	48.601.829
									0	**83.655.256**	**83.655.256**
81000139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	9.736.836	9.736.836
				2	153	3	41	1	0	15.404.227	15.404.227
									0	**25.141.063**	**25.141.063**
81000140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	202.735.573	202.735.573
				2	153	3	41	1	0	300.760.555	300.760.555
									0	**503.496.128**	**503.496.128**
81000141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	8.396.455	8.396.455
				2	153	3	41	1	0	10.173.068	10.173.068
									0	**18.569.523**	**18.569.523**
81000142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	2	153	3	41	1	0	96.615.535	96.615.535
									0	**96.615.535**	**96.615.535**
81000143	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	99.999.0999.20TP.7000	Pessoal Ativo da União / Reserva para Pagamento do Abono de Permanência - Nacional	1	188	1	90	1	0	1.199.940.568	1.199.940.568
									0	**1.199.940.568**	**1.199.940.568**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81000144	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	144	3	90	1	0	52.218.376.612	52.218.376.612
									0	**52.218.376.612**	**52.218.376.612**
81000145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / Nacional	2	153	3	41	1	0	730.600.000	730.600.000
									0	**730.600.000**	**730.600.000**
81000146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	51.000.000	51.000.000
									0	**51.000.000**	**51.000.000**
81000148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	187.900.000	187.900.000
									0	**187.900.000**	**187.900.000**
81000149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	400.000.000	400.000.000
									0	**400.000.000**	**400.000.000**
81000151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
81000152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	142.000.000	142.000.000
									0	**142.000.000**	**142.000.000**
81000153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	526.400.000	526.400.000
									0	**526.400.000**	**526.400.000**
81000154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	358.700.000	358.700.000
									0	**358.700.000**	**358.700.000**
81000155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	588.000.000	588.000.000
									0	**588.000.000**	**588.000.000**
81000156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	301.000.000	301.000.000
									0	**301.000.000**	**301.000.000**
81000157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	0	299.900.000	299.900.000
									0	**299.900.000**	**299.900.000**
81000158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	107.700.000	107.700.000
									0	**107.700.000**	**107.700.000**
81000159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	602.600.000	602.600.000
									0	**602.600.000**	**602.600.000**
81000160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	246.300.000	246.300.000
									0	**246.300.000**	**246.300.000**
81000161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	154.700.000	154.700.000
									0	**154.700.000**	**154.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0029	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	939.000.000	939.000.000
									0	**939.000.000**	**939.000.000**
81000163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	1.326.300.000	1.326.300.000
									0	**1.326.300.000**	**1.326.300.000**
81000164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	161.000.000	161.000.000
									0	**161.000.000**	**161.000.000**
81000165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	544.700.000	544.700.000
									0	**544.700.000**	**544.700.000**
81000166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	1.113.200.000	1.113.200.000
									0	**1.113.200.000**	**1.113.200.000**
81000167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	527.000.000	527.000.000
									0	**527.000.000**	**527.000.000**
81000168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	436.300.000	436.300.000
									0	**436.300.000**	**436.300.000**
81000169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	361.400.000	361.400.000
									0	**361.400.000**	**361.400.000**
81000170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	180.100.000	180.100.000
									0	**180.100.000**	**180.100.000**
81000171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	324.700.000	324.700.000
									0	**324.700.000**	**324.700.000**
81000172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	1.850.000	1.850.000
									0	**1.850.000**	**1.850.000**
81000173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	40.650.000	40.650.000
									0	**40.650.000**	**40.650.000**
81000174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	159.000.000	159.000.000
									0	**159.000.000**	**159.000.000**
81000175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos / Nacional	2	153	3	41	1	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**
81000176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos / Nacional	2	153	3	90	1	0	421.536.002	421.536.002
									0	**421.536.002**	**421.536.002**
81000177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo / Nacional	2	153	3	41	1	0	515.550.000	515.550.000
									0	**515.550.000**	**515.550.000**
81000178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	43.000.000	43.000.000
									0	**43.000.000**	**43.000.000**
81000179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	19.750.000	19.750.000
									0	**19.750.000**	**19.750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81000180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	92.200.000	92.200.000
									0	**92.200.000**	**92.200.000**
81000181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	12.100.000	12.100.000
									0	**12.100.000**	**12.100.000**
81000182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	200.500.000	200.500.000
									0	**200.500.000**	**200.500.000**
81000183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0016	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	17.500.000	17.500.000
									0	**17.500.000**	**17.500.000**
81000184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0017	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	39.000.000	39.000.000
									0	**39.000.000**	**39.000.000**
81000185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0021	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	178.100.000	178.100.000
									0	**178.100.000**	**178.100.000**
81000186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0022	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	85.800.000	85.800.000
									0	**85.800.000**	**85.800.000**
81000187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0023	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	222.300.000	222.300.000
									0	**222.300.000**	**222.300.000**
81000188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0024	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	84.800.000	84.800.000
									0	**84.800.000**	**84.800.000**
81000189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0025	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	100.800.000	100.800.000
									0	**100.800.000**	**100.800.000**
81000190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0026	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	228.400.000	228.400.000
									0	**228.400.000**	**228.400.000**
81000191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0027	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	83.200.000	83.200.000
									0	**83.200.000**	**83.200.000**
81000192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0028	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	55.800.000	55.800.000
									0	**55.800.000**	**55.800.000**
81000193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0029	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	372.100.000	372.100.000
									0	**372.100.000**	**372.100.000**
81000194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0031	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	509.100.000	509.100.000
									0	**509.100.000**	**509.100.000**
81000195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0032	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	89.600.000	89.600.000
									0	**89.600.000**	**89.600.000**
81000196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0033	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	384.500.000	384.500.000
									0	**384.500.000**	**384.500.000**
81000197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0035	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	1.002.600.000	1.002.600.000
									0	**1.002.600.000**	**1.002.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0041	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	266.900.000	266.900.000
									0	**266.900.000**	**266.900.000**
81000199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0042	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	159.000.000	159.000.000
									0	**159.000.000**	**159.000.000**
81000200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0043	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	271.000.000	271.000.000
									0	**271.000.000**	**271.000.000**
81000201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0051	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	82.300.000	82.300.000
									0	**82.300.000**	**82.300.000**
81000202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0052	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	157.300.000	157.300.000
									0	**157.300.000**	**157.300.000**
81000203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0053	Piso de Atenção Básica Fixo / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	61.000.000	61.000.000
									0	**61.000.000**	**61.000.000**
81000204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0054	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	65.800.000	65.800.000
									0	**65.800.000**	**65.800.000**
81000205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / Nacional	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / Nacional	2	153	3	40	1	0	2.750.000	2.750.000
									0	**2.750.000**	**2.750.000**
81000207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	0	720.000	720.000
									0	**720.000**	**720.000**
81000209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	0	410.000	410.000
									0	**410.000**	**410.000**
81000210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Acre	2	153	3	40	1	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	0	1.400.000	1.400.000
									0	**1.400.000**	**1.400.000**
81000212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amazonas	2	153	3	40	1	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Roraima	2	153	3	40	1	0	350.000	350.000
									0	**350.000**	**350.000**
81000215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Pará	2	153	3	40	1	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amapá	2	153	3	40	1	0	420.000	420.000
									0	**420.000**	**420.000**
81000219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	1	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Maranhão	2	153	3	40	1	0	2.100.000	2.100.000
									0	**2.100.000**	**2.100.000**
81000223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Piauí	2	153	3	40	1	0	1.100.000	1.100.000
									0	**1.100.000**	**1.100.000**
81000225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	0	1.700.000	1.700.000
									0	**1.700.000**	**1.700.000**
81000226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Ceará	2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	40	1	0	1.550.000	1.550.000
									0	**1.550.000**	**1.550.000**
81000229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Paraíba	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	0	3.400.000	3.400.000
									0	**3.400.000**	**3.400.000**
81000232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Pernambuco	2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	0	1.250.000	1.250.000
									0	**1.250.000**	**1.250.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Alagoas	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	0	1.150.000	1.150.000
									0	**1.150.000**	**1.150.000**
81000236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Sergipe	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	0	3.300.000	3.300.000
									0	**3.300.000**	**3.300.000**
81000238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Bahia	2	153	3	40	1	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
81000239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	0	9.800.000	9.800.000
									0	**9.800.000**	**9.800.000**
81000240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	40	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	0	1.650.000	1.650.000
									0	**1.650.000**	**1.650.000**
81000242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	1	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	0	5.500.000	5.500.000
									0	**5.500.000**	**5.500.000**
81000246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	1	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	0	4.250.000	4.250.000
									0	**4.250.000**	**4.250.000**
81000248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Paraná	2	153	3	40	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	0	4.600.000	4.600.000
									0	**4.600.000**	**4.600.000**
81000250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	40	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	40	1	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
81000253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Goiás	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Distrito Federal	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	0	2.300.000	2.300.000
									0	**2.300.000**	**2.300.000**
81000259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	2	153	3	41	1	0	108.000.000	108.000.000
									0	**108.000.000**	**108.000.000**
81000261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	83.357.143	83.357.143
									0	**83.357.143**	**83.357.143**
81000262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	122.579.888	122.579.888
									0	**122.579.888**	**122.579.888**
81000263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	136.841.946	136.841.946
									0	**136.841.946**	**136.841.946**
81000264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	2.160.005	2.160.005
									0	**2.160.005**	**2.160.005**
81000265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	321.571.942	321.571.942
									0	**321.571.942**	**321.571.942**
81000266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	54.540.026	54.540.026
									0	**54.540.026**	**54.540.026**
81000267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	50.499.964	50.499.964
									0	**50.499.964**	**50.499.964**
81000268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	13.680.020	13.680.020
									0	**13.680.020**	**13.680.020**
81000269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	238.993.032	238.993.032
									0	**238.993.032**	**238.993.032**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	566.929.936	566.929.936
									0	**566.929.936**	**566.929.936**
81000271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	40.355.942	40.355.942
									0	**40.355.942**	**40.355.942**
81000272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	36.000.041	36.000.041
									0	**36.000.041**	**36.000.041**
81000273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	120.189.060	120.189.060
									0	**120.189.060**	**120.189.060**
81000274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	108.000.000	108.000.000
									0	**108.000.000**	**108.000.000**
81000275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	243.277.922	243.277.922
									0	**243.277.922**	**243.277.922**
81000276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	450.000.062	450.000.062
									0	**450.000.062**	**450.000.062**
81000277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	105.569.083	105.569.083
									0	**105.569.083**	**105.569.083**
81000278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	269.999.934	269.999.934
									0	**269.999.934**	**269.999.934**
81000279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	396.488.166	396.488.166
									0	**396.488.166**	**396.488.166**
81000280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	899.999.857	899.999.857
									0	**899.999.857**	**899.999.857**
81000281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	126.983.836	126.983.836
									0	**126.983.836**	**126.983.836**
81000282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	315.000.137	315.000.137
									0	**315.000.137**	**315.000.137**
81000283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	100.367.630	100.367.630
									0	**100.367.630**	**100.367.630**
81000284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	387.540.318	387.540.318
									0	**387.540.318**	**387.540.318**
81000285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	782.112.000	782.112.000
									0	**782.112.000**	**782.112.000**
81000286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	783.000.000	783.000.000
									0	**783.000.000**	**783.000.000**
81000287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	208.011.785	208.011.785
									0	**208.011.785**	**208.011.785**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	315.000.182	315.000.182
									0	**315.000.182**	**315.000.182**
81000289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	139.375.724	139.375.724
									0	**139.375.724**	**139.375.724**
81000290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	171.000.214	171.000.214
									0	**171.000.214**	**171.000.214**
81000291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	868.031.636	868.031.636
									0	**868.031.636**	**868.031.636**
81000292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	698.654.909	698.654.909
									0	**698.654.909**	**698.654.909**
81000293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	1.011.812.197	1.011.812.197
									0	**1.011.812.197**	**1.011.812.197**
81000294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	2.160.000.000	2.160.000.000
									0	**2.160.000.000**	**2.160.000.000**
81000295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	425.964.870	425.964.870
									0	**425.964.870**	**425.964.870**
81000296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	104.400.070	104.400.070
									0	**104.400.070**	**104.400.070**
81000297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	823.339.000	823.339.000
									0	**823.339.000**	**823.339.000**
81000298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	1.755.000.000	1.755.000.000
									0	**1.755.000.000**	**1.755.000.000**
81000299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	2.902.011.927	2.902.011.927
									0	**2.902.011.927**	**2.902.011.927**
81000300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	2.700.000.000	2.700.000.000
									0	**2.700.000.000**	**2.700.000.000**
81000301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	856.490.000	856.490.000
									0	**856.490.000**	**856.490.000**
81000302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	990.000.000	990.000.000
									0	**990.000.000**	**990.000.000**
81000303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	501.764.260	501.764.260
									0	**501.764.260**	**501.764.260**
81000304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	557.999.800	557.999.800
									0	**557.999.800**	**557.999.800**
81000305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	991.053.000	991.053.000
									0	**991.053.000**	**991.053.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	1.179.000.000	1.179.000.000
									0	**1.179.000.000**	**1.179.000.000**
81000307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	202.068.000	202.068.000
									0	**202.068.000**	**202.068.000**
81000308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	261.000.000	261.000.000
									0	**261.000.000**	**261.000.000**
81000309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	169.616.272	169.616.272
									0	**169.616.272**	**169.616.272**
81000310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	719.999.764	719.999.764
									0	**719.999.764**	**719.999.764**
81000311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	346.959.953	346.959.953
									0	**346.959.953**	**346.959.953**
81000312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	129.693.753	129.693.753
									0	**129.693.753**	**129.693.753**
81000313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	342.000.211	342.000.211
									0	**342.000.211**	**342.000.211**
81000314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / Nacional	2	153	3	90	1	0	404.570.800	404.570.800
									0	**404.570.800**	**404.570.800**
81000315	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	9.879.000	9.879.000
									0	**9.879.000**	**9.879.000**
81000316	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	4.467.400	4.467.400
									0	**4.467.400**	**4.467.400**
81000317	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	21.185.900	21.185.900
									0	**21.185.900**	**21.185.900**
81000318	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	2.768.900	2.768.900
									0	**2.768.900**	**2.768.900**
81000319	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	44.827.900	44.827.900
									0	**44.827.900**	**44.827.900**
81000320	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	4.162.800	4.162.800
									0	**4.162.800**	**4.162.800**
81000321	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	8.447.300	8.447.300
									0	**8.447.300**	**8.447.300**
81000322	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	38.232.400	38.232.400
									0	**38.232.400**	**38.232.400**
81000323	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	17.841.500	17.841.500
									0	**17.841.500**	**17.841.500**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	*UNIDADE ORÇAMENTÁRIA*	*FUNCIONAL PROGRAMÁTICA*	*SUBTÍTULO*	*ESF*	*FNT*	*GND*	*M.A.*	*R.P.*	*APROVADO Rel. Setorial*	*ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)*	*VALOR FINAL*
81000324	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	48.926.600	48.926.600
									0	**48.926.600**	**48.926.600**
81000325	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	18.983.800	18.983.800
									0	**18.983.800**	**18.983.800**
81000326	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	22.063.200	22.063.200
									0	**22.063.200**	**22.063.200**
81000327	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	51.538.200	51.538.200
									0	**51.538.200**	**51.538.200**
81000328	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	18.416.400	18.416.400
									0	**18.416.400**	**18.416.400**
81000329	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	12.359.100	12.359.100
									0	**12.359.100**	**12.359.100**
81000330	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	83.867.700	83.867.700
									0	**83.867.700**	**83.867.700**
81000331	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	114.834.600	114.834.600
									0	**114.834.600**	**114.834.600**
81000332	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	21.519.700	21.519.700
									0	**21.519.700**	**21.519.700**
81000333	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	88.349.900	88.349.900
									0	**88.349.900**	**88.349.900**
81000334	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	239.136.400	239.136.400
									0	**239.136.400**	**239.136.400**
81000335	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	61.056.100	61.056.100
									0	**61.056.100**	**61.056.100**
81000336	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	36.865.200	36.865.200
									0	**36.865.200**	**36.865.200**
81000337	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	61.618.900	61.618.900
									0	**61.618.900**	**61.618.900**
81000338	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	18.071.300	18.071.300
									0	**18.071.300**	**18.071.300**
81000339	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	36.087.700	36.087.700
									0	**36.087.700**	**36.087.700**
81000340	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	15.236.500	15.236.500
									0	**15.236.500**	**15.236.500**
81000341	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	14.684.800	14.684.800
									0	**14.684.800**	**14.684.800**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000342	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) / Nacional	2	153	3	90	1	0	24.700.000	24.700.000
									0	**24.700.000**	**24.700.000**
81000343	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos / Nacional	2	153	3	90	1	0	340.000.000	340.000.000
									0	**340.000.000**	**340.000.000**
81000344	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	80	1	0	600.000.000	600.000.000
									0	**600.000.000**	**600.000.000**
81000345	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	90	1	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000346	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / Nacional	2	153	3	90	1	0	2.541.788.401	2.541.788.401
									0	**2.541.788.401**	**2.541.788.401**
81000347	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	2.207.000	2.207.000
									0	**2.207.000**	**2.207.000**
81000348	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	898.000	898.000
									0	**898.000**	**898.000**
81000349	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	7.022.000	7.022.000
									0	**7.022.000**	**7.022.000**
81000350	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	684.000	684.000
									0	**684.000**	**684.000**
81000351	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	7.475.000	7.475.000
									0	**7.475.000**	**7.475.000**
81000352	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	423.000	423.000
									0	**423.000**	**423.000**
81000353	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	1.677.000	1.677.000
									0	**1.677.000**	**1.677.000**
81000354	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	9.598.000	9.598.000
									0	**9.598.000**	**9.598.000**
81000355	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	2.960.000	2.960.000
									0	**2.960.000**	**2.960.000**
81000356	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	21.585.000	21.585.000
									0	**21.585.000**	**21.585.000**
81000357	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	5.513.000	5.513.000
									0	**5.513.000**	**5.513.000**
81000358	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	8.758.000	8.758.000
									0	**8.758.000**	**8.758.000**
81000359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	17.464.000	17.464.000
									0	**17.464.000**	**17.464.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	10.873.000	10.873.000
									0	**10.873.000**	**10.873.000**
81000361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	6.031.000	6.031.000
									0	**6.031.000**	**6.031.000**
81000362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	16.604.000	16.604.000
									0	**16.604.000**	**16.604.000**
81000363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	80.725.000	80.725.000
									0	**80.725.000**	**80.725.000**
81000364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	22.928.000	22.928.000
									0	**22.928.000**	**22.928.000**
81000365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	34.392.000	34.392.000
									0	**34.392.000**	**34.392.000**
81000366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	316.913.000	316.913.000
									0	**316.913.000**	**316.913.000**
81000367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	51.743.000	51.743.000
									0	**51.743.000**	**51.743.000**
81000368	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	40.314.000	40.314.000
									0	**40.314.000**	**40.314.000**
81000369	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	20.105.000	20.105.000
									0	**20.105.000**	**20.105.000**
81000370	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	6.721.000	6.721.000
									0	**6.721.000**	**6.721.000**
81000371	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	26.229.000	26.229.000
									0	**26.229.000**	**26.229.000**
81000372	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	13.769.000	13.769.000
									0	**13.769.000**	**13.769.000**
81000373	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	9.389.000	9.389.000
									0	**9.389.000**	**9.389.000**
81000374	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	870.000	870.000
									0	**870.000**	**870.000**
81000375	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000376	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000377	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
									0	**870.000**	**870.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000378	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	1.363.400	1.363.400
									0	**1.363.400**	**1.363.400**
81000379	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000380	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000381	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
									0	**870.000**	**870.000**
81000382	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	2.666.700	2.666.700
									0	**2.666.700**	**2.666.700**
81000383	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	4.700.000	4.700.000
									0	**4.700.000**	**4.700.000**
81000384	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000385	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
									0	**870.000**	**870.000**
81000386	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000387	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	1.270.000	1.270.000
									0	**1.270.000**	**1.270.000**
81000388	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	1.992.500	1.992.500
									0	**1.992.500**	**1.992.500**
81000389	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	4.200.000	4.200.000
									0	**4.200.000**	**4.200.000**
81000390	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	860.000	860.000
									0	**860.000**	**860.000**
81000391	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000392	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	2.682.700	2.682.700
									0	**2.682.700**	**2.682.700**
81000393	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	5.300.000	5.300.000
									0	**5.300.000**	**5.300.000**
81000394	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	995.000	995.000
									0	**995.000**	**995.000**
81000395	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	2.100.000	2.100.000
									0	**2.100.000**	**2.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000396	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000397	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	1.961.400	1.961.400
									0	**1.961.400**	**1.961.400**
81000398	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	2.700.000	2.700.000
									0	**2.700.000**	**2.700.000**
81000399	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	5.680.000	5.680.000
									0	**5.680.000**	**5.680.000**
81000400	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	991.000	991.000
									0	**991.000**	**991.000**
81000401	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000402	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	700.000	700.000
									0	**700.000**	**700.000**
81000403	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	1.318.000	1.318.000
									0	**1.318.000**	**1.318.000**
81000404	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	4.603.500	4.603.500
									0	**4.603.500**	**4.603.500**
81000405	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**
81000406	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	7.500.000	7.500.000
									0	**7.500.000**	**7.500.000**
81000407	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	11.198.000	11.198.000
									0	**11.198.000**	**11.198.000**
81000408	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	1.138.500	1.138.500
									0	**1.138.500**	**1.138.500**
81000409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000410	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	4.814.000	4.814.000
									0	**4.814.000**	**4.814.000**
81000411	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000412	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	13.424.000	13.424.000
									0	**13.424.000**	**13.424.000**
81000413	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	26.400.000	26.400.000
									0	**26.400.000**	**26.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000414	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	3.800.000	3.800.000
									0	**3.800.000**	**3.800.000**
81000415	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	6.211.400	6.211.400
									0	**6.211.400**	**6.211.400**
81000416	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	3.753.700	3.753.700
									0	**3.753.700**	**3.753.700**
81000418	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	4.600.000	4.600.000
									0	**4.600.000**	**4.600.000**
81000419	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	5.450.400	5.450.400
									0	**5.450.400**	**5.450.400**
81000420	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	1.100.000	1.100.000
									0	**1.100.000**	**1.100.000**
81000421	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	1.843.500	1.843.500
									0	**1.843.500**	**1.843.500**
81000422	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000423	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	3.762.500	3.762.500
									0	**3.762.500**	**3.762.500**
81000424	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	851.200	851.200
									0	**851.200**	**851.200**
81000425	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81000426	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
81000427	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	1.488.600	1.488.600
									0	**1.488.600**	**1.488.600**
81000428	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / Nacional	2	153	3	30	1	0	40.401.000	40.401.000
									0	**40.401.000**	**40.401.000**
81000429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / Nacional	2	153	3	40	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000430	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	0	10.791.000	10.791.000
									0	**10.791.000**	**10.791.000**
81000431	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	0	18.739.000	18.739.000
									0	**18.739.000**	**18.739.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000432	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	0	7.923.000	7.923.000
									0	**7.923.000**	**7.923.000**
81000433	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	40	1	0	6.886.000	6.886.000
									0	**6.886.000**	**6.886.000**
81000434	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	0	37.434.000	37.434.000
									0	**37.434.000**	**37.434.000**
81000435	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	40	1	0	33.020.000	33.020.000
									0	**33.020.000**	**33.020.000**
81000436	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	0	6.551.000	6.551.000
									0	**6.551.000**	**6.551.000**
81000437	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	40	1	0	5.245.000	5.245.000
									0	**5.245.000**	**5.245.000**
81000438	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	0	74.313.000	74.313.000
									0	**74.313.000**	**74.313.000**
81000439	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	40	1	0	55.852.000	55.852.000
									0	**55.852.000**	**55.852.000**
81000440	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	0	8.280.000	8.280.000
									0	**8.280.000**	**8.280.000**
81000441	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	40	1	0	2.580.000	2.580.000
									0	**2.580.000**	**2.580.000**
81000442	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	0	10.766.000	10.766.000
									0	**10.766.000**	**10.766.000**
81000443	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	1	0	1.785.792	1.785.792
									0	**1.785.792**	**1.785.792**
81000444	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.7000	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para Atendimento de Despesas Decorrentes do Reajuste do Salário Mínimo para R$ 870,99	1	100	9	90	2	0	1.814.000.000	1.814.000.000
									0	**1.814.000.000**	**1.814.000.000**
81000445	39207 VALEC	26.783.2087.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	4.702.459	4.702.459
									0	**4.702.459**	**4.702.459**
81000446	39207 VALEC	26.783.2087.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000447	39252 DNIT	26.782.2087.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
81000448	39252 DNIT	26.783.2087.7W64.4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC / No Município de Siderópolis - SC	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000449	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000450	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000451	26251 FUFTO	12.364.2080.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000452	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0051	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	71	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000453	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000454	22211 CONAB	20.605.2077.151O.0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000455	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	1	100	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000456	44205 ANA	18.544.2084.20WI.0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos / Nacional	1	100	4	90	1	0	12.500.000	12.500.000
									0	**12.500.000**	**12.500.000**
81000457	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.20I7.0001	Política Nacional de Justiça / Nacional	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000458	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000459	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.20S9.0001	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000460	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 / Nacional	1	100	4	90	3	0	65.450.569	65.450.569
									0	**65.450.569**	**65.450.569**
81000461	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação de Organizações Militares do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000462	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	1	100	4	90	3	0	158.225.217	158.225.217
									0	**158.225.217**	**158.225.217**
81000463	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	3	0	10.300.000	10.300.000
									0	**10.300.000**	**10.300.000**
81000464	52131 Comando da Marinha	05.572.2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000465	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000466	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Paraná	1	100	3	90	2	0	11.817.175	11.817.175
									0	**11.817.175**	**11.817.175**
81000467	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000468	62201 ANAC	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
81000469	62201 ANAC	26.122.2101.20TP.0001	Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	4.372.962	4.372.962
									0	**4.372.962**	**4.372.962**
81000470	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F52.0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) / No Estado de Goiás	3	495	4	90	3	0	18.707.538	18.707.538
									0	**18.707.538**	**18.707.538**
81000471	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / Nacional	1	100	5	90	3	0	18.707.538	18.707.538
									0	**18.707.538**	**18.707.538**
81000472	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.7Q62.1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	3	0	80.000.000	80.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000473	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	37.000.000	37.000.000
									0	**37.000.000**	**37.000.000**
81000474	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000475	64101 SDH	28.845.2064.0083.0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000476	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0017	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	3	0	42.000.000	42.000.000
									0	**42.000.000**	**42.000.000**
81000477	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.7W61.0001	Construção de Terminais Fluviais / Nacional	1	100	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000478	39252 DNIT	26.782.2087.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	1	100	4	90	3	0	4.262.428	4.262.428
									0	**4.262.428**	**4.262.428**
81000480	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.7050	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Amazônia Legal - No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000481	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7312	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Distrito Federal e Entorno	1	100	4	40	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
81000482	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	1.803.988.125	1.803.988.125
				1	112	9	99	0	0	817.744.619	817.744.619
				1	118	9	99	0	0	700.000.005	700.000.005
				1	129	9	99	0	0	12.552.581.142	12.552.581.142
				1	132	9	99	0	0	134.430.988	134.430.988
				1	134	9	99	0	0	141.884	141.884
				1	141	9	99	0	0	18.114	18.114
				1	150	9	99	0	0	20.105.846	20.105.846
				1	151	9	99	0	0	1.163.746.161	1.163.746.161
				1	153	9	99	0	0	6.744.000.000	6.744.000.000
				1	155	9	99	0	0	3.039.920.845	3.039.920.845
				1	163	9	99	0	0	3.600.355.583	3.600.355.583
				1	172	9	99	0	0	367.796.087	367.796.087

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				1	174	9	99	0	0	600.209.144	600.209.144
				1	176	9	99	0	0	82.702.715	82.702.715
				1	178	9	99	0	0	14.034.516	14.034.516
				1	180	9	99	0	0	1.039.681	1.039.681
				1	181	9	99	0	0	341.509.478	341.509.478
				1	186	9	99	0	0	6.749.880	6.749.880
				1	188	9	99	0	0	2.347.355.506	2.347.355.506
				1	197	9	99	0	0	4.000.000.000	4.000.000.000
				1	250	9	99	0	0	341.779	341.779
				1	900	9	99	0	0	2.246.288.240	2.246.288.240
									0	**40.585.060.338**	**40.585.060.338**
81000483	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	289.552.837	289.552.837
				1	111	9	99	0	0	13.045.147	13.045.147
				1	112	9	99	0	0	6.562.864	6.562.864
				1	113	9	99	0	0	400.000	400.000
				1	134	9	99	0	0	79.055	79.055
				1	151	9	99	0	0	10.000.000	10.000.000
				1	250	9	99	0	0	476.501	476.501
				1	293	9	99	0	0	600.000	600.000
									0	**320.716.404**	**320.716.404**
81000484	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	108	9	99	0	0	166.444.063	166.444.063
				1	111	9	99	0	0	243.615.183	243.615.183
				1	112	9	99	0	0	925.055.578	925.055.578
				1	118	9	99	0	0	40.350.000	40.350.000
				1	129	9	99	0	0	159.520.783	159.520.783
				1	130	9	99	0	0	4.395.069	4.395.069
				1	132	9	99	0	0	544.892.542	544.892.542
				1	148	9	99	0	0	6.408.373	6.408.373
				1	150	9	99	0	0	4.650.000	4.650.000
				1	155	9	99	0	0	5.878.079.155	5.878.079.155
				1	158	9	99	0	0	10.000.000	10.000.000
				1	163	9	99	0	0	100.000.000	100.000.000
				1	164	9	99	0	0	108.875.000	108.875.000
				1	172	9	99	0	0	23.713.470	23.713.470
				1	174	9	99	0	0	125.037.737	125.037.737
				1	176	9	99	0	0	72.125.000	72.125.000
				1	178	9	99	0	0	2.000.000	2.000.000
				1	180	9	99	0	0	4.485.472	4.485.472
				1	186	9	99	0	0	110.583.937	110.583.937
				1	188	9	99	0	0	1.428.747.397	1.428.747.397
				1	250	9	99	0	0	161.728.254	161.728.254
				1	263	9	99	0	0	69.434	69.434
				1	280	9	99	0	0	46.899.616	46.899.616
				1	900	9	99	0	0	11.750.756.886	11.750.756.886
									0	**21.918.432.949**	**21.918.432.949**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000485	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	275.552.082	275.552.082
				1	151	9	99	0	0	6.334.648	6.334.648
				1	163	9	99	0	0	3.560.414	3.560.414
				1	188	9	99	0	0	183.457.769	183.457.769
				1	900	9	99	0	0	3.851.684	3.851.684
									0	**472.756.597**	**472.756.597**
81000486	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	264.721.886	264.721.886
									0	**264.721.886**	**264.721.886**
81000487	26245 UFRJ	12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	91	0	0	215.800.000	215.800.000
									0	**215.800.000**	**215.800.000**
81000488	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.122.2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Distrito Federal	1	112	1	91	0	0	172.151.395	172.151.395
									0	**172.151.395**	**172.151.395**
81000489	26238 UFMG	12.122.2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	91	0	0	139.524.437	139.524.437
									0	**139.524.437**	**139.524.437**
81000490	26236 UF - Fluminense/RJ	12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	91	0	0	135.012.241	135.012.241
									0	**135.012.241**	**135.012.241**
81000491	01101 Câmara dos Deputados	28.846.0909.0C04.5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Em Brasília - DF	1	100	1	90	1	0	23.228.460	23.228.460
									0	**23.228.460**	**23.228.460**
81000492	26244 UFRS	12.122.2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	91	0	0	130.000.000	130.000.000
									0	**130.000.000**	**130.000.000**
81000493	26241 UFPR	12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Paraná	1	112	1	91	0	0	123.559.215	123.559.215
									0	**123.559.215**	**123.559.215**
81000494	26243 UFRN	12.122.2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	91	0	0	102.820.172	102.820.172
									0	**102.820.172**	**102.820.172**
81000495	26240 UFPB	12.122.2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Paraíba	1	112	1	91	0	0	117.669.630	117.669.630
									0	**117.669.630**	**117.669.630**
81000496	26232 UFBA	12.122.2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Bahia	1	112	1	91	0	0	95.767.997	95.767.997
									0	**95.767.997**	**95.767.997**
81000497	26242 UFPE	12.122.2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Pernambuco	1	112	1	91	0	0	112.418.332	112.418.332
									0	**112.418.332**	**112.418.332**
81000498	26246 UFSC	12.122.2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	91	0	0	105.918.683	105.918.683
									0	**105.918.683**	**105.918.683**
81000499	26239 UFPA	12.122.2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Pará	1	112	1	91	0	0	93.563.106	93.563.106
									0	**93.563.106**	**93.563.106**
81000500	26233 UFCE	12.122.2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Ceará	1	112	1	91	0	0	90.654.629	90.654.629
									0	**90.654.629**	**90.654.629**
81000501	26235 UFGO	12.122.2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Goiás	1	112	1	91	0	0	88.318.828	88.318.828

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**88.318.828**	**88.318.828**
81000502	26258 UTFP	12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Paraná	1	112	1	91	0	0	26.184.396	26.184.396
									0	**26.184.396**	**26.184.396**
81000503	39252 DNIT	26.782.2087.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / No Estado de Santa Catarina	1	111	4	90	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000504	14101 Tribunal Superior Eleitoral	28.846.0909.0C04.0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000505	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	495	4	90	3	0	38.612.167	38.612.167
									0	**38.612.167**	**38.612.167**
81000506	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	495	4	90	3	0	98.124.933	98.124.933
									0	**98.124.933**	**98.124.933**
81000507	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	495	4	90	3	0	81.341.117	81.341.117
									0	**81.341.117**	**81.341.117**
81000508	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	495	4	90	3	0	35.023.241	35.023.241
									0	**35.023.241**	**35.023.241**
81000509	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	495	4	90	3	0	73.415.542	73.415.542
									0	**73.415.542**	**73.415.542**
81000510	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000511	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	1.749.363.061	1.749.363.061
									0	**1.749.363.061**	**1.749.363.061**
81000576	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.4256.6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1	100	3	90	2	0	7.103.199	7.103.199
									0	**7.103.199**	**7.103.199**
81000577	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	174	9	99	0	0	103.372.346	103.372.346
				1	186	9	99	0	0	406.627.654	406.627.654
									0	**510.000.000**	**510.000.000**
81000578	39207 VALEC	26.783.2087.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000579	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.4256.0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	0	15.384.704	15.384.704
									0	**15.384.704**	**15.384.704**
81000580	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.134H.2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA / No Município de Salvador - BA	1	181	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000581	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	0	36.651.546	36.651.546
									0	**36.651.546**	**36.651.546**
81000582	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.4256.0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	0	18.304.583	18.304.583
									0	**18.304.583**	**18.304.583**
81000583	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.4256.3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Município de Campinas - SP	1	100	3	90	2	0	23.127.109	23.127.109

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**23.127.109**	**23.127.109**
81000584	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.122.0571.4256.0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	2	0	18.099.014	18.099.014
									0	**18.099.014**	**18.099.014**
81000585	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.4256.0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	0	1.625.545	1.625.545
				1	100	4	90	2	0	184.000	184.000
				1	181	4	90	2	0	1.530.000	1.530.000
									0	**3.339.545**	**3.339.545**
81000586	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.4256.0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Goiás	1	100	3	90	2	0	4.441.045	4.441.045
									0	**4.441.045**	**4.441.045**
81000587	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.4256.0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	0	2.991.108	2.991.108
									0	**2.991.108**	**2.991.108**
81000588	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.122.0571.4256.6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	1	100	3	90	2	0	2.502.825	2.502.825
									0	**2.502.825**	**2.502.825**
81000589	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000
									0	**38.000.000**	**38.000.000**
81000590	52121 Comando do Exército	05.153.2058.4450.0001	Aprestamento do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	29.000.000	29.000.000
									0	**29.000.000**	**29.000.000**
81000591	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.4256.6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	1	100	3	90	2	0	1.694.712	1.694.712
									0	**1.694.712**	**1.694.712**
81000592	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1I69.0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000593	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.4256.6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	1	100	3	90	2	0	7.196.058	7.196.058
									0	**7.196.058**	**7.196.058**
81000594	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.122.0571.4256.0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Piauí	1	100	3	90	2	0	1.664.112	1.664.112
									0	**1.664.112**	**1.664.112**
81000595	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.4256.0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	18.111.160	18.111.160
									0	**18.111.160**	**18.111.160**
81000596	14124 TRE - SP	02.122.0570.20GP.0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000597	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.122.0571.4256.0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	0	1.982.465	1.982.465
									0	**1.982.465**	**1.982.465**
81000598	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.4256.0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	2	0	1.677.728	1.677.728
				1	181	4	90	2	0	900.000	900.000
									0	**2.577.728**	**2.577.728**
81000599	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.131.0571.2549.0023	Comunicação e Divulgação Institucional / No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	0	217.680	217.680
									0	**217.680**	**217.680**
81000600	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.122.0571.4256.0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	0	1.807.246	1.807.246

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**1.807.246**	**1.807.246**
81000601	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.4256.0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Pernambuco	1	181	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000602	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	57.000.000	57.000.000
				1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**65.000.000**	**65.000.000**
81000603	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000604	12102 TRF - 1a. Região	02.061.0569.4257.6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1	100	3	90	2	0	9.815.054	9.815.054
				1	100	4	90	2	0	184.946	184.946
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000605	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Paraná	1	100	3	90	2	0	16.166.506	16.166.506
									0	**16.166.506**	**16.166.506**
81000606	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / Nacional	1	100	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**
81000607	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.2121.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000
									0	**19.000.000**	**19.000.000**
81000608	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	2	0	16.541.983	16.541.983
									0	**16.541.983**	**16.541.983**
81000609	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.4256.0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	2	0	3.709.857	3.709.857
									0	**3.709.857**	**3.709.857**
81000610	39101 M. dos Transportes	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.298.170	16.298.170
				1	100	4	90	2	0	3.494.906	3.494.906
									0	**19.793.076**	**19.793.076**
81000611	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	0	2.760.000	2.760.000
									0	**2.760.000**	**2.760.000**
81000612	65101 SPM	14.422.2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.686.545	1.686.545
									0	**1.686.545**	**1.686.545**
81000613	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	30	2	0	777.167	777.167
				1	100	3	40	2	0	2.013.450	2.013.450
									0	**2.790.617**	**2.790.617**
81000614	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.4256.0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	0	6.828.157	6.828.157
									0	**6.828.157**	**6.828.157**
81000616	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000617	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.123H.0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear / Nacional	1	100	4	90	3	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000618	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	1	100	4	30	3	0	5.156.124	5.156.124
									0	**5.156.124**	**5.156.124**
81000619	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000
									0	**38.000.000**	**38.000.000**
81000620	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	2	0	3.263.760	3.263.760
									0	**3.263.760**	**3.263.760**
81000621	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.511.2069.8948.0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional	2	100	3	30	3	0	2.408.035	2.408.035
				2	100	3	90	3	0	247.930	247.930
				2	100	4	50	3	0	10.250.825	10.250.825
				2	100	4	90	3	0	2.092.810	2.092.810
									0	**14.999.600**	**14.999.600**
81000622	30101 Ministério da Justiça	06.183.2081.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.712.056	9.712.056
				1	100	4	90	2	0	287.944	287.944
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000623	30911 FNSP	06.181.2081.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.316.853	9.316.853
				1	100	4	90	2	0	683.147	683.147
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000624	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	60.000.000	60.000.000
				1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**
81000625	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.4256.0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	2	0	6.199.842	6.199.842
									0	**6.199.842**	**6.199.842**
81000626	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2012.20GD.0001	Inclusão Produtiva Rural / Nacional	2	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000627	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	2	100	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000628	51101 M. do Esporte	27.811.2035.09HW.0001	Concessão de Bolsa a Atletas / Nacional	1	100	3	90	2	0	17.346.046	17.346.046
									0	**17.346.046**	**17.346.046**
81000629	51101 M. do Esporte	27.122.2123.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	21.609.755	21.609.755
				1	100	4	90	2	0	493.510	493.510
									0	**22.103.265**	**22.103.265**
81000630	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TQ.0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 / Nacional	1	100	4	40	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000631	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.122.0571.4256.0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	2	0	2.925.736	2.925.736
									0	**2.925.736**	**2.925.736**
81000632	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Norte	2	900	3	90	1	0	1.366.973.692	1.366.973.692
									0	**1.366.973.692**	**1.366.973.692**
81000633	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº	2	900	3	90	1	0	5.204.886.208	5.204.886.208

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
			10.836, de 2004) / Na Região Nordeste						**0**	**5.204.886.208**	**5.204.886.208**
81000634	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sudeste	2	900	3	90	1	0	2.332.263.773	2.332.263.773
									0	**2.332.263.773**	**2.332.263.773**
81000635	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sul	2	900	3	90	1	0	614.429.582	614.429.582
									0	**614.429.582**	**614.429.582**
81000636	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Centro-Oeste	2	900	3	90	1	0	481.446.745	481.446.745
									0	**481.446.745**	**481.446.745**
81000637	52121 Comando do Exército	05.244.2058.20XH.7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército / Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	1	100	3	90	2	0	29.000.000	29.000.000
									0	**29.000.000**	**29.000.000**
81000638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	2	100	3	90	2	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000639	65101 SPM	14.122.2104.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.300.000	1.300.000
				1	100	4	90	2	0	70.826	70.826
									0	**1.370.826**	**1.370.826**
81000644	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	2	0	441.770.408	441.770.408
				1	188	9	99	2	0	44.982.696	44.982.696
									0	**486.753.104**	**486.753.104**
TOTAL DO AUTOR									**138.859.248.831**	**222.749.502.258**	**361.608.751.089**
TOTAL ...									**139.425.279.452**	**222.749.502.258**	**362.174.781.710**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.3 EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AC													
Acre	71020001	Bancada do Acre	39252 DNIT	26.782.2087.7S97.0012	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	50.000.000	-50.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	38.716.176	38.716.176
						1	111	4	90	3	0	11.283.824	11.283.824
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Acre	71020004	Bancada do Acre	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7390	Fomento ao Setor Agropecuário / Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	1.000.000	4.900.000	5.900.000
											1.000.000	**4.900.000**	**5.900.000**
Acre	71020005	Bancada do Acre	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7390	Fomento ao Setor Agropecuário / Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	0	10.900.000	10.900.000
											0	**10.900.000**	**10.900.000**
Acre	71020005	Bancada do Acre	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7392	Fomento ao Setor Agropecuário / Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
											1.000.000	**-1.000.000**	**0**
Acre	71020007	Bancada do Acre	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7004	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Acre	1	100	5	90	2	7.000.000	0	7.000.000
											7.000.000	**0**	**7.000.000**
Acre	71020011	Bancada do Acre	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7058	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre	1	100	4	71	2	1.000.000	-100.000	900.000
											1.000.000	**-100.000**	**900.000**
Acre	71020012	Bancada do Acre	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7058	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	0	5.900.000	5.900.000
											0	**5.900.000**	**5.900.000**
Acre	71020012	Bancada do Acre	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7060	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
											1.000.000	**-1.000.000**	**0**
Acre	71020013	Bancada do Acre	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.7008	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Acre	1	100	3	90	2	500.000	-8.333	491.667
						1	100	4	90	2	500.000	4.908.333	5.408.333
											1.000.000	**4.900.000**	**5.900.000**
Acre	71020014	Bancada do Acre	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.8282.0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Acre	71020015	Bancada do Acre	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RG.0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
						1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Acre	80080001	Relator Área Tem. 8 - Ciência&Tec. e Comunicações	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0012	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Acre	3	495	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
											7.000.000	**0**	**7.000.000**
Acre	81000115	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	9.559.825	9.559.825
						2	153	3	41	1	0	1.584.437	1.584.437
											0	**11.144.262**	**11.144.262**
Acre	81000147	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	51.000.000	51.000.000
											0	**51.000.000**	**51.000.000**
Acre	81000179	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	19.750.000	19.750.000
											0	**19.750.000**	**19.750.000**
Acre	81000209	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	0	410.000	410.000
											0	**410.000**	**410.000**
Acre	81000210	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Acre	2	153	3	40	1	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AC													
Acre	81000263	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	136.841.946	136.841.946
											0	**136.841.946**	**136.841.946**
Acre	81000264	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	2.160.005	2.160.005
											0	**2.160.005**	**2.160.005**
Acre	81000316	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	4.467.400	4.467.400
											0	**4.467.400**	**4.467.400**
Acre	81000348	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	898.000	898.000
											0	**898.000**	**898.000**
Acre	81000376	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Acre	81000377	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
											0	**870.000**	**870.000**
Acre	81000432	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	0	7.923.000	7.923.000
											0	**7.923.000**	**7.923.000**
Acre	81000433	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	40	1	0	6.886.000	6.886.000
											0	**6.886.000**	**6.886.000**
Cruzeiro do Sul	71020010	Bancada do Acre	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0157	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	0	2.475.000	2.475.000
											0	**2.475.000**	**2.475.000**
Cruzeiro do Sul	71020010	Bancada do Acre	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7270	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	2.750.000	-2.750.000	0
											2.750.000	**-2.750.000**	**0**
Rio Branco	71020003	Bancada do Acre	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7056	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	1.000.000	5.302.210	6.302.210
											1.000.000	**5.302.210**	**6.302.210**
Rio Branco	71020006	Bancada do Acre	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.0166	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	30	2	1.000.000	-15.254	984.746
						1	100	4	30	2	3.500.000	24.565.254	28.065.254
											4.500.000	**24.550.000**	**29.050.000**
Rio Branco	71020008	Bancada do Acre	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	4.500.000	9.550.000	14.050.000
											4.500.000	**9.550.000**	**14.050.000**
Rio Branco	71020009	Bancada do Acre	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	0	4.275.000	4.275.000
											0	**4.275.000**	**4.275.000**
Rio Branco	71020009	Bancada do Acre	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7268	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	4.750.000	-4.750.000	0
											4.750.000	**-4.750.000**	**0**
Tarauacá	71020002	Bancada do Acre	39252 DNIT	26.782.2087.7W73.0171	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Tarauacá – na BR-364/AC / No Município de Tarauacá	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
TOTAL DA UF:											**112.254.024**	**304.227.421**	**416.481.445**
UF: AL													
Alagoas	71030005	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7308	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Palmeira dos Índios/AL	1	100	4	30	2	1.750.000	-1.750.000	0
											1.750.000	**-1.750.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL													
Alagoas	71030007	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7310	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Porto Calvo/AL	1	100	4	30	2	1.750.000	-1.750.000	0
											1.750.000	**-1.750.000**	**0**
Alagoas	71030012	Bancada de Alagoas	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	30.000.000	30.000.000
						1	100	4	30	3	10.013.917	-10.013.917	0
											10.013.917	**19.986.083**	**30.000.000**
Alagoas	71030013	Bancada de Alagoas	26231 UFAL	12.364.2080.8282.0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	6.000.000	2.814.586	8.814.586
											6.000.000	**2.814.586**	**8.814.586**
Alagoas	71030016	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Duplicação da Rodovia AL-110 - Trecho Arapiraca - São Sebastião - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	0	6.789.586	6.789.586
						1	100	4	30	2	3.750.000	-3.750.000	0
											3.750.000	**3.039.586**	**6.789.586**
Alagoas	81000083	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0027	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Alagoas	3	495	4	90	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Alagoas	81000116	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	14.531.776	14.531.776
						2	153	3	41	1	0	25.985.970	25.985.970
											0	**40.517.746**	**40.517.746**
Alagoas	81000160	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	246.300.000	246.300.000
											0	**246.300.000**	**246.300.000**
Alagoas	81000191	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0027	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	83.200.000	83.200.000
											0	**83.200.000**	**83.200.000**
Alagoas	81000233	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	0	1.250.000	1.250.000
											0	**1.250.000**	**1.250.000**
Alagoas	81000234	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Alagoas	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Alagoas	81000287	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	208.011.785	208.011.785
											0	**208.011.785**	**208.011.785**
Alagoas	81000288	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	315.000.182	315.000.182
											0	**315.000.182**	**315.000.182**
Alagoas	81000328	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	18.416.400	18.416.400
											0	**18.416.400**	**18.416.400**
Alagoas	81000360	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	10.873.000	10.873.000
											0	**10.873.000**	**10.873.000**
Alagoas	81000400	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	991.000	991.000
											0	**991.000**	**991.000**
Alagoas	81000401	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Alagoas	81000453	Relator Geral	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
											0	**30.000.000**	**30.000.000**
Alagoas	81000598	Relator Geral	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.4256.0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	2	0	1.677.728	1.677.728
						1	181	4	90	2	0	900.000	900.000
											0	**2.577.728**	**2.577.728**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL													
Arapiraca	71030002	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7280	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Arapiraca - AL	1	100	4	40	2	13.500.000	2.064.586	15.564.586
											13.500.000	**2.064.586**	**15.564.586**
Campo Alegre	71030011	Bancada de Alagoas	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1763	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Campo Alegre - AL	1	100	4	40	2	30.000.000	-19.986.083	10.013.917
											30.000.000	**-19.986.083**	**10.013.917**
Coruripe	71030006	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1772	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Coruripe - AL	1	100	4	40	2	0	6.789.586	6.789.586
											0	**6.789.586**	**6.789.586**
Coruripe	71030006	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7272	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Coruripe - AL	1	100	4	40	2	3.750.000	-3.750.000	0
											3.750.000	**-3.750.000**	**0**
Delmiro Gouveia	71030001	Bancada de Alagoas	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Ampliação e Modernização do Hospital Antenor Serpa - Delmiro Gouveia - AL	2	100	4	30	2	0	3.196.971	3.196.971
						2	151	4	30	2	6.000.000	-382.385	5.617.615
											6.000.000	**2.814.586**	**8.814.586**
Maceió	71030003	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7282	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Maceió - AL	1	100	4	40	2	6.100.000	2.804.586	8.904.586
											6.100.000	**2.804.586**	**8.904.586**
Maceió	71030008	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7062	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Maceió - AL	1	100	4	40	2	6.800.000	2.734.586	9.534.586
											6.800.000	**2.734.586**	**9.534.586**
Maceió	71030010	Bancada de Alagoas	39252 DNIT	26.782.2087.14X1.1795	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	3	0	3.137.301	3.137.301
						1	111	4	90	3	14.754.024	-1.198.117	13.555.907
											14.754.024	**1.939.184**	**16.693.208**
Maceió	71030014	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	0	6.789.586	6.789.586
											0	**6.789.586**	**6.789.586**
Maceió	71030014	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7274	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Maceió - AL	1	100	4	40	2	3.750.000	-3.750.000	0
											3.750.000	**-3.750.000**	**0**
Maceió	71030015	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.1795	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Maceió - AL	2	100	4	30	2	7.800.000	2.634.586	10.434.586
											7.800.000	**2.634.586**	**10.434.586**
Maceió	71030017	Bancada de Alagoas	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maceió - AL	2	100	4	30	2	0	3.196.978	3.196.978
						2	151	4	30	2	6.000.000	-382.385	5.617.615
											6.000.000	**2.814.593**	**8.814.593**
Maceió	81000611	Relator Geral	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	0	2.760.000	2.760.000
											0	**2.760.000**	**2.760.000**
Palmeira dos Índios	71030005	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1815	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Palmeira dos Índios - AL	1	100	4	30	2	0	4.989.586	4.989.586
											0	**4.989.586**	**4.989.586**
Porto Calvo	71030007	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1827	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Porto Calvo - AL	1	100	4	30	2	0	4.989.586	4.989.586
											0	**4.989.586**	**4.989.586**
União dos Palmares	71030009	Bancada de Alagoas	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.1849	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Município de União dos Palmares - AL	1	100	4	40	2	4.100.000	3.004.586	7.104.586
											4.100.000	**3.004.586**	**7.104.586**
TOTAL DA UF:											**125.817.941**	**1.002.621.650**	**1.128.439.591**
UF: AM													

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Amazonas	71040002	Bancada do Amazonas	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.7000	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social / Na Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	0	1.838.095	1.838.095
						1	188	4	30	2	8.500.000	-688.095	7.811.905
											8.500.000	**1.150.000**	**9.650.000**
Amazonas	71040003	Bancada do Amazonas	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Amazonas	1	100	3	30	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
											6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
Amazonas	71040008	Bancada do Amazonas	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7178	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Equipamentos e Material Permanente - Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) - No Estado do Amazonas	2	100	4	30	2	1.000.000	900.000	1.900.000
											1.000.000	**900.000**	**1.900.000**
Amazonas	71040009	Bancada do Amazonas	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7136	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Implementação de Registro Biométrico Digital na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	4.500.000	4.050.000	8.550.000
											4.500.000	**4.050.000**	**8.550.000**
Amazonas	71040010	Bancada do Amazonas	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7012	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	4.500.000	2.050.000	6.550.000
											4.500.000	**2.050.000**	**6.550.000**
Amazonas	71040011	Bancada do Amazonas	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.2334.7186	Proteção e Defesa do Consumidor / Equipamentos para Órgãos de Defesa do Consumidor - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	4.500.000	3.550.000	8.050.000
											4.500.000	**3.550.000**	**8.050.000**
Amazonas	71040012	Bancada do Amazonas	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.7010	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	2	100	4	90	2	0	914.286	914.286
						2	151	4	90	2	6.000.000	-514.286	5.485.714
											6.000.000	**400.000**	**6.400.000**
Amazonas	71040013	Bancada do Amazonas	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7112	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Na região metropolitana de Manaus-AM - No Estado do Amazonas	1	100	4	40	2	4.500.000	1.197.874	5.697.874
											4.500.000	**1.197.874**	**5.697.874**
Amazonas	71040015	Bancada do Amazonas	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7010	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Equipamentos para Setor de Inteligência da Secreteria de Segurança Pública em Manaus - AM	1	100	4	30	2	4.500.000	4.050.000	8.550.000
											4.500.000	**4.050.000**	**8.550.000**
Amazonas	81000117	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	55.120.704	55.120.704
						2	153	3	41	1	0	20.980.616	20.980.616
											0	**76.101.320**	**76.101.320**
Amazonas	81000148	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	187.900.000	187.900.000
											0	**187.900.000**	**187.900.000**
Amazonas	81000180	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	92.200.000	92.200.000
											0	**92.200.000**	**92.200.000**
Amazonas	81000211	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	0	1.400.000	1.400.000
											0	**1.400.000**	**1.400.000**
Amazonas	81000212	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amazonas	2	153	3	40	1	0	1.500.000	1.500.000
											0	**1.500.000**	**1.500.000**
Amazonas	81000265	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	321.571.942	321.571.942
											0	**321.571.942**	**321.571.942**
Amazonas	81000266	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	54.540.026	54.540.026
											0	**54.540.026**	**54.540.026**
Amazonas	81000317	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	21.185.900	21.185.900
											0	**21.185.900**	**21.185.900**
Amazonas	81000349	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	7.022.000	7.022.000
											0	**7.022.000**	**7.022.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Amazonas	81000378	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	1.363.400	1.363.400
											0	**1.363.400**	**1.363.400**
Amazonas	81000379	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	2.200.000	2.200.000
											0	**2.200.000**	**2.200.000**
Amazonas	81000434	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	0	37.434.000	37.434.000
											0	**37.434.000**	**37.434.000**
Amazonas	81000435	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	40	1	0	33.020.000	33.020.000
											0	**33.020.000**	**33.020.000**
Lábrea	71040005	Bancada do Amazonas	39252 DNIT	26.784.2086.127G.7000	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / Lábrea - AM	1	100	4	30	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Manaus	71040001	Bancada do Amazonas	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.135I.0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
											3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
Manaus	71040004	Bancada do Amazonas	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0211	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Manaus - AM	1	100	3	40	2	0	4.750.000	4.750.000
						1	112	3	40	2	5.000.000	-250.000	4.750.000
											5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
Manaus	71040006	Bancada do Amazonas	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.10WS.0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	3.000.000	6.700.000	9.700.000
											3.000.000	**6.700.000**	**9.700.000**
Manaus	71040014	Bancada do Amazonas	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.0211	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / No Município de Manaus - AM	1	188	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
						1	188	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Novo Aripuanã	71040007	Bancada do Amazonas	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.0218	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Novo Aripuanã - AM	1	100	4	30	2	3.000.000	16.700.000	19.700.000
											3.000.000	**16.700.000**	**19.700.000**
TOTAL DA UF:											**228.000.000**	**885.786.462**	**1.113.786.462**
UF: AP													
Amapá	71050005	Bancada do Amapa	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Material Permanente, Equipamento e Instalação - No Estado do Amapá	2	151	4	30	2	6.000.000	-400.000	5.600.000
						2	153	4	30	2	0	2.800.000	2.800.000
											6.000.000	**2.400.000**	**8.400.000**
Amapá	71050008	Bancada do Amapa	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2080.20RG.0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											1.500.000	**-150.000**	**1.350.000**
Amapá	71050014	Bancada do Amapa	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	4.500.000	2.550.000	7.050.000
											4.500.000	**2.550.000**	**7.050.000**
Amapá	71050015	Bancada do Amapa	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	112	4	90	2	100.000.000	-100.000.000	0
						1	112	4	90	3	0	100.000.000	100.000.000
											100.000.000	**0**	**100.000.000**
Amapá	81000118	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	4.448.126	4.448.126
						2	153	3	41	1	0	5.654.414	5.654.414
											0	**10.102.540**	**10.102.540**
Amapá	81000151	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	45.000.000	45.000.000
											0	**45.000.000**	**45.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AP													
Amapá	81000183	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0016	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	17.500.000	17.500.000
											0	**17.500.000**	**17.500.000**
Amapá	81000217	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Amapá	81000218	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amapá	2	153	3	40	1	0	420.000	420.000
											0	**420.000**	**420.000**
Amapá	81000271	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	40.355.942	40.355.942
											0	**40.355.942**	**40.355.942**
Amapá	81000272	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	36.000.041	36.000.041
											0	**36.000.041**	**36.000.041**
Amapá	81000320	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	4.162.800	4.162.800
											0	**4.162.800**	**4.162.800**
Amapá	81000352	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	423.000	423.000
											0	**423.000**	**423.000**
Amapá	81000384	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Amapá	81000385	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
											0	**870.000**	**870.000**
Amapá	81000440	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	0	8.280.000	8.280.000
											0	**8.280.000**	**8.280.000**
Amapá	81000441	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	40	1	0	2.580.000	2.580.000
											0	**2.580.000**	**2.580.000**
Macapá	71050002	Bancada do Amapa	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0402	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	3.000.000	2.700.000	5.700.000
											3.000.000	**2.700.000**	**5.700.000**
Macapá	71050004	Bancada do Amapa	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0402	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	5.700.000	5.700.000
						2	151	4	30	2	6.000.000	-300.000	5.700.000
											6.000.000	**5.400.000**	**11.400.000**
Macapá	71050006	Bancada do Amapa	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0402	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Macapá - AP	1	100	3	40	2	300.000	2.568.232	2.868.232
						1	100	4	40	2	1.200.000	2.911.639	4.111.639
											1.500.000	**5.479.871**	**6.979.871**
Macapá	71050007	Bancada do Amapa	66101 CGU	04.122.2101.7W58.0402	Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	3.000.000	2.700.000	5.700.000
											3.000.000	**2.700.000**	**5.700.000**
Macapá	71050009	Bancada do Amapa	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.3725.0402	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	3.000.000	3.700.000	6.700.000
											3.000.000	**3.700.000**	**6.700.000**
Macapá	71050010	Bancada do Amapa	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.0402	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Macapá - AP	1	100	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
						1	100	4	90	2	3.500.000	-350.000	3.150.000
											4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
Macapá	71050011	Bancada do Amapa	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0402	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Macapá - AP	1	188	4	30	2	9.300.000	-930.000	8.370.000
											9.300.000	**-930.000**	**8.370.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AP													
Macapá	71050012	Bancada do Amapa	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0402	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Macapá - AP	1	100	3	30	2	1.000.000	-100.000	900.000
						1	100	4	30	2	3.500.000	-350.000	3.150.000
											4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
Macapá	71050013	Bancada do Amapa	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0402	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Macapá - AP	1	100	3	90	2	1.400.000	-98.000	1.302.000
						1	100	4	90	2	5.600.000	2.398.000	7.998.000
											7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
Santana	71050001	Bancada do Amapa	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0407	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Santana - AP	1	100	3	30	2	300.000	1.474.528	1.774.528
						1	100	4	30	2	1.200.000	2.546.226	3.746.226
						1	112	3	30	2	0	4.929.245	4.929.245
											1.500.000	**8.949.999**	**10.449.999**
Santana	71050003	Bancada do Amapa	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0407	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santana - AP	1	100	4	30	2	0	2.783.333	2.783.333
						1	188	4	30	2	7.800.000	-563.333	7.236.667
											7.800.000	**2.220.000**	**10.020.000**
TOTAL DA UF:											**163.100.000**	**203.614.193**	**366.714.193**
UF: BA													
Bahia	71060002	Bancada da Bahia	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7188	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	30.000.000	-3.000.000	27.000.000
											30.000.000	**-3.000.000**	**27.000.000**
Bahia	71060003	Bancada da Bahia	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.0029	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	0	4.500.000	4.500.000
											0	**4.500.000**	**4.500.000**
Bahia	71060003	Bancada da Bahia	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.7002	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	5.000.000	-5.000.000	0
											5.000.000	**-5.000.000**	**0**
Bahia	71060005	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2087.7S43.0029	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116 / No Município de Euclides da Cunha	1	111	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
											14.754.024	**-14.754.024**	**0**
Bahia	71060006	Bancada da Bahia	26232 UFBA	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Bahia	71060007	Bancada da Bahia	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção e Adequação da Feira do Centro Comercial de Camaçari - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	4.460.000	-446.000	4.014.000
											4.460.000	**-446.000**	**4.014.000**
Bahia	71060008	Bancada da Bahia	26298 FNDE	12.363.2080.8652.0029	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	1.600.000	-160.000	1.440.000
						1	100	4	30	2	3.400.000	-340.000	3.060.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Bahia	71060009	Bancada da Bahia	53201 CODEVASF	18.544.2084.10ZW.7002	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim / Na Bacia Hidrográfica do São Francisco - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	7.000.000	22.300.000	29.300.000
											7.000.000	**22.300.000**	**29.300.000**
Bahia	71060012	Bancada da Bahia	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7318	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	5.000.000	93.210.248	98.210.248
											5.000.000	**93.210.248**	**98.210.248**
Bahia	71060015	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2087.13YN.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Boa Nova (Fim da Pavimentação) - Entr. BA-964 (p/ Maraú) - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Bahia	71060017	Bancada da Bahia	39207 VALEC	26.783.2087.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Bahia	71060018	Bancada da Bahia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	2	151	4	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Bahia	71060019	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2087.15BW.002	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	5.191.886	-5.191.886	0
						1	100	4	90	3	0	5.191.886	5.191.886
											5.191.886	**0**	**5.191.886**
Bahia	81000021	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	190.919.281	0	190.919.281
											190.919.281	**0**	**190.919.281**
Bahia	81000119	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	67.316.083	67.316.083
						2	153	3	41	1	0	91.280.677	91.280.677
											0	**158.596.760**	**158.596.760**
Bahia	81000162	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.002	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	939.000.000	939.000.000
											0	**939.000.000**	**939.000.000**
Bahia	81000193	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0029	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	372.100.000	372.100.000
											0	**372.100.000**	**372.100.000**
Bahia	81000237	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	0	3.300.000	3.300.000
											0	**3.300.000**	**3.300.000**
Bahia	81000238	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Bahia	2	153	3	40	1	0	7.000.000	7.000.000
											0	**7.000.000**	**7.000.000**
Bahia	81000291	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	868.031.636	868.031.636
											0	**868.031.636**	**868.031.636**
Bahia	81000292	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	698.654.909	698.654.909
											0	**698.654.909**	**698.654.909**
Bahia	81000330	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	83.867.700	83.867.700
											0	**83.867.700**	**83.867.700**
Bahia	81000362	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	16.604.000	16.604.000
											0	**16.604.000**	**16.604.000**
Bahia	81000404	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	4.603.500	4.603.500
											0	**4.603.500**	**4.603.500**
Bahia	81000405	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	9.000.000	9.000.000
											0	**9.000.000**	**9.000.000**
Bahia	81000496	Relator Geral	26232 UFBA	12.122.2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Bahia	1	112	1	91	0	0	95.767.997	95.767.997
											0	**95.767.997**	**95.767.997**
Bahia	81000578	Relator Geral	39207 VALEC	26.783.2087.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	60.000.000	60.000.000
											0	**60.000.000**	**60.000.000**
Bahia	81000579	Relator Geral	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.4256.0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	0	15.384.704	15.384.704
											0	**15.384.704**	**15.384.704**
Esplanada	71060010	Bancada da Bahia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Esplanada - BA	2	151	4	30	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
Euclides da Cunha	71060005	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2087.7S43.2052	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116 / No Município de Euclides da Cunha - BA	1	111	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
											0	**13.278.622**	**13.278.622**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Ilhéus	71060001	Bancada da Bahia	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.2089	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ilhéus - BA	1	100	4	30	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Itabuna	71060016	Bancada da Bahia	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7284	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Itabuna - BA	1	100	4	40	2	8.800.000	-880.000	7.920.000
											8.800.000	**-880.000**	**7.920.000**
Itamaraju	71060014	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2087.7V85.0029	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA / No Município de Itamaraju - BA	1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
											14.754.024	**-14.754.024**	**0**
Itamaraju	71060014	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2087.7V85.2111	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA / No Município de Itamaraju - BA	1	100	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
											0	**13.278.622**	**13.278.622**
Jequié	71060020	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2087.7P68.2138	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA / No Município de Jequié - BA	1	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Paulo Afonso	71060004	Bancada da Bahia	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7V61.2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA / No Município de Paulo Afonso - BA	1	100	4	90	2	8.000.000	3.200.000	11.200.000
											8.000.000	**3.200.000**	**11.200.000**
Salvador	71060013	Bancada da Bahia	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	13.200.000	-1.320.000	11.880.000
											13.200.000	**-1.320.000**	**11.880.000**
Salvador	81000580	Relator Geral	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.134H.2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA / No Município de Salvador - BA	1	181	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
											0	**50.000.000**	**50.000.000**
Teixeira de Freitas	71060011	Bancada da Bahia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teixeira de Freitas - BA	2	151	4	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
TOTAL DA UF:											**521.833.239**	**3.487.049.248**	**4.008.882.487**
UF: CE													
Ceará	71070002	Bancada do Ceara	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	151	3	30	2	6.000.000	19.400.000	25.400.000
											6.000.000	**19.400.000**	**25.400.000**
Ceará	71070003	Bancada do Ceara	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.7002	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - No Estado do Ceará	2	100	4	30	2	0	19.900.000	19.900.000
						2	151	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
						2	153	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
											1.000.000	**28.900.000**	**29.900.000**
Ceará	71070005	Bancada do Ceara	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	151	3	30	2	1.000.000	-100.000	900.000
											1.000.000	**-100.000**	**900.000**
Ceará	71070006	Bancada do Ceara	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.7044	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	7.000.000	12.300.000	19.300.000
											7.000.000	**12.300.000**	**19.300.000**
Ceará	71070009	Bancada do Ceara	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	150.000.000	0	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Ceará	71070010	Bancada do Ceara	36201 FIOCRUZ	10.572.2015.13DU.0023	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará / No Estado do Ceará	2	151	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Ceará	71070011	Bancada do Ceara	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RG.0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	6.000.000	23.400.000	29.400.000
											6.000.000	**23.400.000**	**29.400.000**
Ceará	71070012	Bancada do Ceara	39252 DNIT	26.782.2087.7U21.0023	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
						1	100	4	90	3	0	19.278.622	19.278.622
											14.754.024	**4.524.598**	**19.278.622**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Ceará	71070013	Bancada do Ceara	26233 UFCE	12.364.2080.8282.0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	5.000.000	29.500.000	34.500.000
						1	112	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
											5.000.000	**54.500.000**	**59.500.000**
Ceará	80080002	Relator Área Tem. 8 - Ciência&Tec. e Comunicações	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0023	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Ceará	3	495	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
											7.000.000	**0**	**7.000.000**
Ceará	81000089	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0023	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Ceará	3	495	4	90	2	0	23.000.000	23.000.000
											0	**23.000.000**	**23.000.000**
Ceará	81000120	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	27.698.802	27.698.802
						2	153	3	41	1	0	72.934.196	72.934.196
											0	**100.632.998**	**100.632.998**
Ceará	81000155	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	588.000.000	588.000.000
											0	**588.000.000**	**588.000.000**
Ceará	81000187	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0023	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	222.300.000	222.300.000
											0	**222.300.000**	**222.300.000**
Ceará	81000225	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	0	1.700.000	1.700.000
											0	**1.700.000**	**1.700.000**
Ceará	81000226	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Ceará	2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Ceará	81000279	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	396.488.166	396.488.166
											0	**396.488.166**	**396.488.166**
Ceará	81000280	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	899.999.857	899.999.857
											0	**899.999.857**	**899.999.857**
Ceará	81000324	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	48.926.600	48.926.600
											0	**48.926.600**	**48.926.600**
Ceará	81000356	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	21.585.000	21.585.000
											0	**21.585.000**	**21.585.000**
Ceará	81000392	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	2.682.700	2.682.700
											0	**2.682.700**	**2.682.700**
Ceará	81000393	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	5.300.000	5.300.000
											0	**5.300.000**	**5.300.000**
Ceará	81000500	Relator Geral	26233 UFCE	12.122.2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Ceará	1	112	1	91	0	0	90.654.629	90.654.629
											0	**90.654.629**	**90.654.629**
Ceará	81000599	Relator Geral	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.131.0571.2549.0023	Comunicação e Divulgação Institucional / No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	0	217.680	217.680
											0	**217.680**	**217.680**
Ceará	81000600	Relator Geral	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.122.0571.4256.0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	0	1.807.246	1.807.246
											0	**1.807.246**	**1.807.246**
Fortaleza	71070004	Bancada do Ceara	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.212A.1048	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	56.000.000	18.474.094	74.474.094
											56.000.000	**18.474.094**	**74.474.094**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Fortaleza	71070007	Bancada do Ceara	39252 DNIT	26.782.2087.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	30	2	14.754.024	-14.754.024	0
						1	100	4	30	3	0	13.278.622	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Fortaleza	71070008	Bancada do Ceara	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1048	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Fortaleza - CE	2	151	3	40	2	6.000.000	13.400.000	19.400.000
											6.000.000	**13.400.000**	**19.400.000**
TOTAL DA UF:											**280.508.048**	**2.580.018.166**	**2.860.526.214**
UF: CO													
Região Centro-Oeste	81000027	Relator Geral	74914 Rec. Sup. do F. C. FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	101	5	90	0	99.520.297	0	99.520.297
											99.520.297	**0**	**99.520.297**
Região Centro-Oeste	81000481	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7312	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Distrito Federal e Entorno	1	100	4	40	2	0	17.000.000	17.000.000
											0	**17.000.000**	**17.000.000**
Região Centro-Oeste	81000509	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	495	4	90	3	0	73.415.542	73.415.542
											0	**73.415.542**	**73.415.542**
Região Centro-Oeste	81000636	Relator Geral	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Centro-Oeste	2	900	3	90	1	0	481.446.745	481.446.745
											0	**481.446.745**	**481.446.745**
TOTAL DA UF:											**99.520.297**	**571.862.287**	**671.382.584**
UF: DF													
Brasília	50250001	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	2.173.725	-217.373	1.956.352
											2.173.725	**-217.373**	**1.956.352**
Brasília	50250002	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Brasília	60080003	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.12QD.5664	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	14.000.000	-1.400.000	12.600.000
											14.000.000	**-1.400.000**	**12.600.000**
Brasília	71080006	Bancada do Distrito Federal	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7994	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	2	151	4	30	2	122.000.000	-122.000.000	0
						2	151	4	30	3	0	122.000.000	122.000.000
											122.000.000	**0**	**122.000.000**
Brasília	71080009	Bancada do Distrito Federal	16101 TJDF	02.122.0567.7V65.5664	Construção do Edifício-Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
											25.000.000	**-2.500.000**	**22.500.000**
Brasília	71080010	Bancada do Distrito Federal	34103 M. Público do DF e Territórios	03.122.0581.15B2.5664	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	3.000.000	6.700.000	9.700.000
											3.000.000	**6.700.000**	**9.700.000**
Brasília	71080014	Bancada do Distrito Federal	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CA.5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	3.000.000	13.920.616	16.920.616
											3.000.000	**13.920.616**	**16.920.616**
Brasília	81000491	Relator Geral	01101 Câmara dos Deputados	28.846.0909.0C04.5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Em Brasília - DF	1	100	1	90	1	0	23.228.460	23.228.460
											0	**23.228.460**	**23.228.460**
Brasília	81000589	Relator Geral	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000
											0	**38.000.000**	**38.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: DF													
Brasília	81000602	Relator Geral	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	57.000.000	57.000.000
						1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
											0	**65.000.000**	**65.000.000**
Brasília	81000624	Relator Geral	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	60.000.000	60.000.000
						1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**70.000.000**	**70.000.000**
Distrito Federal	71080001	Bancada do Distrito Federal	73901 Fundo Const.do Dist.Fed.-FCDF	28.845.0903.0312.0053	Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal / No Distrito Federal	1	188	3	30	2	500.000	-50.000	450.000
						1	188	4	30	2	500.000	-50.000	450.000
											1.000.000	**-100.000**	**900.000**
Distrito Federal	71080002	Bancada do Distrito Federal	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7128	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Aeronave Operacional de Asa Rotativa (helicóptero) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.500.000	50.000	4.550.000
											4.500.000	**50.000**	**4.550.000**
Distrito Federal	71080003	Bancada do Distrito Federal	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.8282.0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	8.000.000	700.000	8.700.000
						1	112	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											8.000.000	**10.700.000**	**18.700.000**
Distrito Federal	71080004	Bancada do Distrito Federal	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.0053	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.100.000	1.990.000	6.090.000
											4.100.000	**1.990.000**	**6.090.000**
Distrito Federal	71080005	Bancada do Distrito Federal	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.500.000	1.050.000	5.550.000
											4.500.000	**1.050.000**	**5.550.000**
Distrito Federal	71080007	Bancada do Distrito Federal	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7308	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Viaduto na DF-001, Via de Acesso ao Recanto das Emas - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	8.500.000	-350.000	8.150.000
											8.500.000	**-350.000**	**8.150.000**
Distrito Federal	71080008	Bancada do Distrito Federal	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7196	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.000.000	1.600.000	5.600.000
						1	112	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
											4.000.000	**11.600.000**	**15.600.000**
Distrito Federal	71080011	Bancada do Distrito Federal	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.000.000	600.000	4.600.000
											4.000.000	**600.000**	**4.600.000**
Distrito Federal	71080012	Bancada do Distrito Federal	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0053	Implantação de Escolas para Educação Infantil / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
											4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
Distrito Federal	71080013	Bancada do Distrito Federal	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
						1	112	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**1.500.000**	**6.500.000**
Distrito Federal	71080015	Bancada do Distrito Federal	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	1.200.000	0	1.200.000
											1.200.000	**0**	**1.200.000**
Distrito Federal	80030001	Relator Área Tem. 3 - Educação e Cultura	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.571.2109.212H.0053	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais / No Distrito Federal	1	250	3	50	2	14.000.000	0	14.000.000
											14.000.000	**0**	**14.000.000**
Distrito Federal	81000121	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	24.238.743	24.238.743
						2	153	3	41	1	0	4.023.960	4.023.960
											0	**28.262.703**	**28.262.703**
Distrito Federal	81000172	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	1.850.000	1.850.000
											0	**1.850.000**	**1.850.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: DF													
Distrito Federal	81000173	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	40.650.000	40.650.000
											0	**40.650.000**	**40.650.000**
Distrito Federal	81000203	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0053	Piso de Atenção Básica Fixo / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	61.000.000	61.000.000
											0	**61.000.000**	**61.000.000**
Distrito Federal	81000257	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Distrito Federal	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Distrito Federal	81000311	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	346.959.953	346.959.953
											0	**346.959.953**	**346.959.953**
Distrito Federal	81000340	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	15.236.500	15.236.500
											0	**15.236.500**	**15.236.500**
Distrito Federal	81000372	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	13.769.000	13.769.000
											0	**13.769.000**	**13.769.000**
Distrito Federal	81000424	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	851.200	851.200
											0	**851.200**	**851.200**
Distrito Federal	81000425	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	1.800.000	1.800.000
											0	**1.800.000**	**1.800.000**
Distrito Federal	81000488	Relator Geral	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.122.2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Distrito Federal	1	112	1	91	0	0	172.151.395	172.151.395
											0	**172.151.395**	**172.151.395**
Distrito Federal	81000603	Relator Geral	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
TOTAL DA UF:											**234.973.725**	**943.602.454**	**1.178.576.179**
UF: ES													
Cachoeiro de Itapemirim	71090008	Bancada do Espirito Santo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	2	100	3	50	2	0	1.827.063	1.827.063
						2	100	4	50	2	0	1.827.063	1.827.063
						2	151	3	50	2	6.000.000	2.011.423	8.011.423
						2	151	4	50	2	6.000.000	2.011.423	8.011.423
											12.000.000	**7.676.972**	**19.676.972**
Cariacica	71090013	Bancada do Espirito Santo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Cariacica - No Município de Cariacica - ES	2	100	4	30	2	0	3.700.714	3.700.714
						2	151	4	30	2	6.000.000	-362.228	5.637.772
											6.000.000	**3.338.486**	**9.338.486**
Espírito Santo	71090001	Bancada do Espirito Santo	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2080.20RX.7042	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Novo Ambulatório do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	90	2	0	5.338.486	5.338.486
						2	112	4	90	2	6.000.000	5.000.000	11.000.000
											6.000.000	**10.338.486**	**16.338.486**
Espírito Santo	71090002	Bancada do Espirito Santo	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2081.154T.7008	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal / Construção da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	4.500.000	5.050.000	9.550.000
											4.500.000	**5.050.000**	**9.550.000**
Espírito Santo	71090004	Bancada do Espirito Santo	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7014	Construção de Barragens / Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	8.238.486	15.238.486
											7.000.000	**8.238.486**	**15.238.486**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES													
Espírito Santo	71090005	Bancada do Espirito Santo	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.7000	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / Implantação de Ciclovias Intermunicipais na Região Metropolitana da Grande Vitória - ES	1	100	4	30	2	0	1.784.033	1.784.033
						1	188	4	30	2	7.600.000	-605.547	6.994.453
											7.600.000	**1.178.486**	**8.778.486**
Espírito Santo	71090007	Bancada do Espirito Santo	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7176	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atendimento de Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	2	1.000.000	4.838.492	5.838.492
						2	151	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
											1.000.000	**6.838.492**	**7.838.492**
Espírito Santo	71090009	Bancada do Espirito Santo	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7014	Construção de Barragens / Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	11.238.486	18.238.486
											7.000.000	**11.238.486**	**18.238.486**
Espírito Santo	71090010	Bancada do Espirito Santo	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7394	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	5.000.000	11.438.486	16.438.486
											5.000.000	**11.438.486**	**16.438.486**
Espírito Santo	71090011	Bancada do Espirito Santo	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7016	Construção de Barragens / Construção de Barragens nos municípios que compõe a Bacia do Rio Itapemirim - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	8.238.486	15.238.486
											7.000.000	**8.238.486**	**15.238.486**
Espírito Santo	71090012	Bancada do Espirito Santo	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7018	Construção de Barragens / Construção de Barragens nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Itaúnas - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	8.238.486	15.238.486
											7.000.000	**8.238.486**	**15.238.486**
Espírito Santo	71090014	Bancada do Espirito Santo	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.7020	Construção de Barragens / Construção de Barragens nos municípios que compõem a Bacia do Rio São Mateus (Cracaré) - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	7.000.000	8.238.486	15.238.486
											7.000.000	**8.238.486**	**15.238.486**
Espírito Santo	81000122	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	29.758.055	29.758.055
						2	153	3	41	1	0	13.643.736	13.643.736
											0	**43.401.791**	**43.401.791**
Espírito Santo	81000164	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	161.000.000	161.000.000
											0	**161.000.000**	**161.000.000**
Espírito Santo	81000195	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0032	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	89.600.000	89.600.000
											0	**89.600.000**	**89.600.000**
Espírito Santo	81000241	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	0	1.650.000	1.650.000
											0	**1.650.000**	**1.650.000**
Espírito Santo	81000242	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Espírito Santo	81000295	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	425.964.870	425.964.870
											0	**425.964.870**	**425.964.870**
Espírito Santo	81000296	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	104.400.070	104.400.070
											0	**104.400.070**	**104.400.070**
Espírito Santo	81000332	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	21.519.700	21.519.700
											0	**21.519.700**	**21.519.700**
Espírito Santo	81000364	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	22.928.000	22.928.000
											0	**22.928.000**	**22.928.000**
Espírito Santo	81000408	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	1.138.500	1.138.500
											0	**1.138.500**	**1.138.500**
Espírito Santo	81000409	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	2.400.000	2.400.000
											0	**2.400.000**	**2.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES													
Espírito Santo	81000585	Relator Geral	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.4256.0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	0	1.625.545	1.625.545
						1	100	4	90	2	0	184.000	184.000
						1	181	4	90	2	0	1.530.000	1.530.000
											0	**3.339.545**	**3.339.545**
Serra	60010007	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39252 DNIT	26.782.2087.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	1	111	4	90	3	500.000	-50.000	450.000
											500.000	**-50.000**	**450.000**
Serra	71090006	Bancada do Espirito Santo	39252 DNIT	26.782.2087.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Vila Velha	71090003	Bancada do Espirito Santo	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Terra Vermelha - Município de Vila Velha - ES	1	100	4	40	2	0	1.777.489	1.777.489
						1	188	4	40	2	9.500.000	-789.003	8.710.997
											9.500.000	**988.486**	**10.488.486**
Vitória	71090015	Bancada do Espirito Santo	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U73.3273	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	5	90	2	3.000.000	2.638.486	5.638.486
											3.000.000	**2.638.486**	**5.638.486**
TOTAL DA UF:											**240.100.000**	**972.971.286**	**1.213.071.286**
UF: EX													
Exterior	50110003	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	52133 SECIRM	05.571.2046.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / No Exterior	1	100	4	90	2	4.750.000	-475.000	4.275.000
											4.750.000	**-475.000**	**4.275.000**
Exterior	60130001	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	52133 SECIRM	05.571.2046.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / No Exterior	1	100	4	90	2	4.750.000	12.525.000	17.275.000
											4.750.000	**12.525.000**	**17.275.000**
TOTAL DA UF:											**9.500.000**	**12.050.000**	**21.550.000**
UF: GO													
Anápolis	71100006	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Anápolis - GO	1	100	4	40	2	8.500.000	2.650.000	11.150.000
											8.500.000	**2.650.000**	**11.150.000**
Aparecida de Goiânia	71100007	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Aparecida de Goiânia - GO	1	100	4	40	2	8.500.000	2.650.000	11.150.000
											8.500.000	**2.650.000**	**11.150.000**
Caldas Novas	71100005	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.5465	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Caldas Novas - GO	2	100	4	40	2	8.500.000	-850.000	7.650.000
											8.500.000	**-850.000**	**7.650.000**
Cristalina	71100008	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5488	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cristalina - GO	1	100	4	40	2	8.500.000	11.150.000	19.650.000
											8.500.000	**11.150.000**	**19.650.000**
Goiânia	71100009	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	40	2	8.500.000	2.650.000	11.150.000
											8.500.000	**2.650.000**	**11.150.000**
Goiânia	71100015	Bancada de Goias	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.1B39.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	10.000.000	9.000.000	19.000.000
											10.000.000	**9.000.000**	**19.000.000**
Goiânia	71100016	Bancada de Goias	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12RE.5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Goiás	71100001	Bancada de Goias	39252 DNIT	26.782.2087.7V89.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	3.887.154	3.887.154
						1	111	4	90	2	0	4.359.831	4.359.831
						1	100	4	90	2	3.887.154	-3.887.154	0
						1	111	4	90	2	4.359.831	-4.359.831	0
											8.246.985	**0**	**8.246.985**
Goiás	71100002	Bancada de Goias	39252 DNIT	26.782.2087.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Goiás	71100003	Bancada de Goias	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7344	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Goiás - UEG - No Estado de Goiás	1	112	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**
Goiás	71100004	Bancada de Goias	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7130	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	4.500.000	1.831.513	6.331.513
											4.500.000	**1.831.513**	**6.331.513**
Goiás	71100011	Bancada de Goias	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7062	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	5.000.000	4.500.000	9.500.000
											5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
Goiás	71100012	Bancada de Goias	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	8.372.500	8.372.500
						1	112	4	90	2	1.500.000	-22.500	1.477.500
											1.500.000	**8.350.000**	**9.850.000**
Goiás	71100017	Bancada de Goias	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2080.157D.0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás / No Estado de Goiás	2	112	4	90	2	100.000.000	-100.000.000	0
						2	112	4	90	3	0	100.000.000	100.000.000
											100.000.000	**0**	**100.000.000**
Goiás	71100018	Bancada de Goias	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7042	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / RIDE/DF e Entorno - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	7.000.000	5.300.000	12.300.000
											7.000.000	**5.300.000**	**12.300.000**
Goiás	81000123	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	11.849.452	11.849.452
						2	153	3	41	1	0	57.970.101	57.970.101
											0	**69.819.553**	**69.819.553**
Goiás	81000171	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	324.700.000	324.700.000
											0	**324.700.000**	**324.700.000**
Goiás	81000202	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0052	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	157.300.000	157.300.000
											0	**157.300.000**	**157.300.000**
Goiás	81000255	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Goiás	81000256	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Goiás	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Goiás	81000309	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	169.616.272	169.616.272
											0	**169.616.272**	**169.616.272**
Goiás	81000310	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	719.999.764	719.999.764
											0	**719.999.764**	**719.999.764**
Goiás	81000339	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	36.087.700	36.087.700
											0	**36.087.700**	**36.087.700**
Goiás	81000371	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	26.229.000	26.229.000
											0	**26.229.000**	**26.229.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Goiás	81000422	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	2.200.000	2.200.000
											0	**2.200.000**	**2.200.000**
Goiás	81000423	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	3.762.500	3.762.500
											0	**3.762.500**	**3.762.500**
Goiás	81000445	Relator Geral	39207 VALEC	26.783.2087.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	4.702.459	4.702.459
											0	**4.702.459**	**4.702.459**
Goiás	81000446	Relator Geral	39207 VALEC	26.783.2087.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Goiás	81000470	Relator Geral	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F52.0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) / No Estado de Goiás	3	495	4	90	3	0	18.707.538	18.707.538
											0	**18.707.538**	**18.707.538**
Goiás	81000501	Relator Geral	26235 UFGO	12.122.2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Goiás	1	112	1	91	0	0	88.318.828	88.318.828
											0	**88.318.828**	**88.318.828**
Goiás	81000586	Relator Geral	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.4256.0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Goiás	1	100	3	90	2	0	4.441.045	4.441.045
											0	**4.441.045**	**4.441.045**
Inhumas	71100010	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.5527	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Inhumas - GO	2	100	4	40	2	8.500.000	-850.000	7.650.000
											8.500.000	**-850.000**	**7.650.000**
Jataí	71100014	Bancada de Goias	39252 DNIT	26.782.2087.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Rio Verde	71100013	Bancada de Goias	39252 DNIT	26.782.2087.7T95.5615	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	90	2	0	3.887.155	3.887.155
						1	111	4	90	2	0	4.359.830	4.359.830
						1	100	4	90	2	3.887.155	-3.887.155	0
						1	111	4	90	2	4.359.830	-4.359.830	0
											8.246.985	**0**	**8.246.985**
TOTAL DA UF:											**231.002.018**	**1.683.015.368**	**1.914.017.386**
UF: MA													
Bacabal	71110012	Bancada do Maranhão	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0568	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Município de Bacabal - MA	2	100	3	30	2	6.000.000	-518.919	5.481.081
						2	100	4	30	2	10.000.000	1.418.919	11.418.919
											16.000.000	**900.000**	**16.900.000**
Balsas	71110016	Bancada do Maranhão	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Balsas - MA	2	100	4	40	2	0	2.323.529	2.323.529
						2	151	4	40	2	6.000.000	-423.529	5.576.471
											6.000.000	**1.900.000**	**7.900.000**
Governador Edison Lobão	71110003	Bancada do Maranhão	39252 DNIT	26.782.2087.7W74.0626	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Governador Edison Lobão - na BR-010/MA / No Município de Governador Edison Lobão - MA	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Maranhão	71110001	Bancada do Maranhão	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7396	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	10.000.000	1.500.000	11.500.000
											10.000.000	**1.500.000**	**11.500.000**
Maranhão	71110002	Bancada do Maranhão	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.140N.7000	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Barragem do Pericumã - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	7.000.000	1.800.000	8.800.000
											7.000.000	**1.800.000**	**8.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Maranhão	71110005	Bancada do Maranhão	39252 DNIT	26.782.2087.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Maranhão	71110006	Bancada do Maranhão	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7200	Infraestrutura para a Educação Básica / Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	0	19.600.000	19.600.000
						1	293	4	30	2	5.000.000	-100.000	4.900.000
											5.000.000	**19.500.000**	**24.500.000**
Maranhão	71110007	Bancada do Maranhão	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	151	3	30	2	0	38.000.000	38.000.000
						2	100	3	30	2	20.000.000	-20.000.000	0
											20.000.000	**18.000.000**	**38.000.000**
Maranhão	71110008	Bancada do Maranhão	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2080.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	1.934.223	3.643.947	5.578.170
						1	112	4	90	2	4.065.777	-243.947	3.821.830
											6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
Maranhão	71110009	Bancada do Maranhão	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7006	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Aquisição de equipamentos e serviços - No Estado do Maranhão	1	100	5	90	2	7.000.000	3.000.000	10.000.000
											7.000.000	**3.000.000**	**10.000.000**
Maranhão	71110010	Bancada do Maranhão	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.7000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Aquisição de Utensílios Sanitários - No Estado do Maranhão	2	100	4	90	2	0	3.920.000	3.920.000
						2	151	4	90	2	1.000.000	-20.000	980.000
											1.000.000	**3.900.000**	**4.900.000**
Maranhão	71110011	Bancada do Maranhão	53201 CODEVASF	18.544.2084.10ZW.700[illegible]	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim / Na Bacia do Rio Itapecuru - MA	1	100	4	90	2	7.000.000	2.300.000	9.300.000
											7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
Maranhão	71110013	Bancada do Maranhão	39252 DNIT	26.782.2087.7W04.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0 (Divisa PI/MA) - Km 100 - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
						1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Maranhão	71110014	Bancada do Maranhão	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7346	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Expansão da Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA - No Estado do Maranhão	1	100	3	30	2	0	950.000	950.000
						1	100	4	30	2	0	3.800.000	3.800.000
						1	112	3	30	2	1.000.000	-50.000	950.000
						1	112	4	30	2	4.000.000	-200.000	3.800.000
											5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
Maranhão	71110015	Bancada do Maranhão	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.8282.0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	0	2.375.000	2.375.000
						1	100	4	90	2	0	2.375.000	2.375.000
						1	112	3	90	2	2.500.000	-125.000	2.375.000
						1	112	4	90	2	2.500.000	-125.000	2.375.000
											5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
Maranhão	80080004	Relator Área Tem. 8 - Ciência&Tec. e Comunicações	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0021	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Maranhão	3	495	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
											7.000.000	**0**	**7.000.000**
Maranhão	81000090	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0021	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Maranhão	3	495	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Maranhão	81000124	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	28.489.041	28.489.041
						2	153	3	41	1	0	66.208.789	66.208.789
											0	**94.697.830**	**94.697.830**
Maranhão	81000153	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	526.400.000	526.400.000
											0	**526.400.000**	**526.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Maranhão	81000185	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0021	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	178.100.000	178.100.000
											0	**178.100.000**	**178.100.000**
Maranhão	81000221	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Maranhão	81000222	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Maranhão	2	153	3	40	1	0	2.100.000	2.100.000
											0	**2.100.000**	**2.100.000**
Maranhão	81000275	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	243.277.922	243.277.922
											0	**243.277.922**	**243.277.922**
Maranhão	81000276	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	450.000.062	450.000.062
											0	**450.000.062**	**450.000.062**
Maranhão	81000322	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	38.232.400	38.232.400
											0	**38.232.400**	**38.232.400**
Maranhão	81000354	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	9.598.000	9.598.000
											0	**9.598.000**	**9.598.000**
Maranhão	81000388	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	1.992.500	1.992.500
											0	**1.992.500**	**1.992.500**
Maranhão	81000389	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	4.200.000	4.200.000
											0	**4.200.000**	**4.200.000**
Maranhão	81000587	Relator Geral	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.4256.0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	0	2.991.108	2.991.108
											0	**2.991.108**	**2.991.108**
São Luís	71110004	Bancada do Maranhão	39252 DNIT	26.782.2087.7V20.0734	Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA / No Município de São Luís - MA	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
TOTAL DA UF:											**296.262.072**	**1.618.363.616**	**1.914.625.688**
UF: MG													
Belo Horizonte	71140001	Bancada de Minas Gerais	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133I.2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Belo Horizonte	71140003	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8686	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia - Belo Horizonte - MG	2	100	3	50	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
Belo Horizonte	71140014	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8688	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - Belo Horizonte - MG	2	100	4	40	2	0	4.951.143	4.951.143
						2	151	4	40	2	6.000.000	-320.553	5.679.447
											6.000.000	**4.630.590**	**10.630.590**
Belo Horizonte	71140017	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação do Centro de Inovação em Oncologia da Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	4	30	2	6.000.000	-1.000.000	5.000.000
						2	151	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000
						2	153	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
											10.000.000	**14.000.000**	**24.000.000**
Belo Horizonte	71140019	Bancada de Minas Gerais	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.2408	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	33.762.419	-33.762.419	0
						1	188	4	90	2	66.237.581	-66.237.581	0
											100.000.000	**-100.000.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Belo Horizonte	71140019	Bancada de Minas Gerais	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7084	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2	0	39.784.017	39.784.017
						1	188	4	90	2	0	60.215.983	60.215.983
											0	**100.000.000**	**100.000.000**
Divinópolis	50240006	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.783.2087.10H8.2589	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG / No Município de Divinópolis - MG	1	100	4	90	2	12.345.252	37.654.748	50.000.000
											12.345.252	**37.654.748**	**50.000.000**
Minas Gerais	71140002	Bancada de Minas Gerais	39252 DNIT	26.782.2087.7M95.0031	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	12.987.258	0	12.987.258
											12.987.258	**0**	**12.987.258**
Minas Gerais	71140004	Bancada de Minas Gerais	26238 UFMG	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	112	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											1.500.000	**-150.000**	**1.350.000**
Minas Gerais	71140005	Bancada de Minas Gerais	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	15.000.000	-1.500.000	13.500.000
											15.000.000	**-1.500.000**	**13.500.000**
Minas Gerais	71140006	Bancada de Minas Gerais	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	19.850.000	19.850.000
						1	112	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
											1.500.000	**19.850.000**	**21.350.000**
Minas Gerais	71140007	Bancada de Minas Gerais	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	600.000	-60.000	540.000
						1	100	4	90	2	3.500.000	-350.000	3.150.000
											4.100.000	**-410.000**	**3.690.000**
Minas Gerais	71140008	Bancada de Minas Gerais	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.7014	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / Aquisição de Transporte Escolar - No Estado de Minas Gerais	1	112	4	30	2	150.000.000	-150.000.000	0
						1	112	4	30	3	0	150.000.000	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Minas Gerais	71140010	Bancada de Minas Gerais	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.0031	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / No Estado de Minas Gerais	1	100	5	90	2	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**
Minas Gerais	71140011	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8726	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos da Rede Tecnológica de Oncologia (Rede ONCOMG) - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	12.000.000	-1.500.000	10.500.000
						2	151	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
						2	153	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
											15.000.000	**6.500.000**	**21.500.000**
Minas Gerais	71140012	Bancada de Minas Gerais	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T4.0031	Aquisição de Blindados Guarani / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	4.500.000	-450.000	4.050.000
											4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
Minas Gerais	71140013	Bancada de Minas Gerais	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aquisição de Equipamentos e Material permanente - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	10.000.000	9.000.000	19.000.000
											10.000.000	**9.000.000**	**19.000.000**
Minas Gerais	71140015	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8690	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	6.000.000	9.400.000	15.400.000
											6.000.000	**9.400.000**	**15.400.000**
Minas Gerais	71140016	Bancada de Minas Gerais	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2080.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	112	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											1.500.000	**-150.000**	**1.350.000**
Minas Gerais	71140018	Bancada de Minas Gerais	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7306	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	1	100	4	40	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
											25.000.000	**-2.500.000**	**22.500.000**
Minas Gerais	71140021	Bancada de Minas Gerais	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7138	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos para a Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	1.000.000	17.752.174	18.752.174
						1	100	4	30	2	3.500.000	11.797.826	15.297.826
											4.500.000	**29.550.000**	**34.050.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Minas Gerais	71140022	Bancada de Minas Gerais	39252 DNIT	26.782.2087.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	8.515.612	0	8.515.612
											8.515.612	**0**	**8.515.612**
Minas Gerais	80160053	Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU, R Ext.	62213 INFRAERO	26.781.2017.7W60.0031	Adequação do Aeroporto de Uberlândia (MG) / No Estado de Minas Gerais	3	495	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**
Minas Gerais	81000013	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	190.919.282	0	190.919.282
											190.919.282	**0**	**190.919.282**
Minas Gerais	81000125	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	70.685.555	70.685.555
						2	153	3	41	1	0	182.021.132	182.021.132
											0	**252.706.687**	**252.706.687**
Minas Gerais	81000163	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	1.326.300.000	1.326.300.000
											0	**1.326.300.000**	**1.326.300.000**
Minas Gerais	81000194	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0031	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	509.100.000	509.100.000
											0	**509.100.000**	**509.100.000**
Minas Gerais	81000239	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	0	9.800.000	9.800.000
											0	**9.800.000**	**9.800.000**
Minas Gerais	81000240	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	40	1	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Minas Gerais	81000293	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	1.011.812.197	1.011.812.197
											0	**1.011.812.197**	**1.011.812.197**
Minas Gerais	81000294	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	2.160.000.000	2.160.000.000
											0	**2.160.000.000**	**2.160.000.000**
Minas Gerais	81000331	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	114.834.600	114.834.600
											0	**114.834.600**	**114.834.600**
Minas Gerais	81000363	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	80.725.000	80.725.000
											0	**80.725.000**	**80.725.000**
Minas Gerais	81000406	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	7.500.000	7.500.000
											0	**7.500.000**	**7.500.000**
Minas Gerais	81000407	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	11.198.000	11.198.000
											0	**11.198.000**	**11.198.000**
Minas Gerais	81000489	Relator Geral	26238 UFMG	12.122.2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	91	0	0	139.524.437	139.524.437
											0	**139.524.437**	**139.524.437**
Minas Gerais	81000595	Relator Geral	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.4256.0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	18.111.160	18.111.160
											0	**18.111.160**	**18.111.160**
Montes Claros	71140020	Bancada de Minas Gerais	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7W45.2842	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros / No Município de Montes Claros - MG	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Santos Dumont	71140009	Bancada de Minas Gerais	39252 DNIT	26.783.2087.7V90.3049	Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG) / No Município de Santos Dumont - MG	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
						1	100	4	90	2	12.865.213	-12.865.213	0
											12.865.213	**37.134.787**	**50.000.000**
TOTAL DA UF:											**606.232.617**	**5.806.372.206**	**6.412.604.823**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Mato Grosso do Sul	71130001	Bancada do Mato Grosso do Sul	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7398	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	2.500.000	7.250.000	9.750.000
											2.500.000	**7.250.000**	**9.750.000**
Mato Grosso do Sul	71130002	Bancada do Mato Grosso do Sul	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0054	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	4.500.000	2.450.000	6.950.000
											4.500.000	**2.450.000**	**6.950.000**
Mato Grosso do Sul	71130003	Bancada do Mato Grosso do Sul	39252 DNIT	26.782.2087.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	100.000.000	0	100.000.000
											100.000.000	**0**	**100.000.000**
Mato Grosso do Sul	71130004	Bancada do Mato Grosso do Sul	26385 HU da UFGD	12.302.2080.20RX.7044	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	2	0	2.418.000	2.418.000
						2	100	4	90	2	0	372.000	372.000
						2	112	4	90	2	7.000.000	-490.000	6.510.000
											7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
Mato Grosso do Sul	71130005	Bancada do Mato Grosso do Sul	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.364.2080.8282.7204	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus de Paranaíba - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	2	0	950.000	950.000
						1	100	4	90	2	0	950.000	950.000
						1	112	3	90	2	1.500.000	875.000	2.375.000
						1	112	4	90	2	3.500.000	1.725.000	5.225.000
											5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
Mato Grosso do Sul	71130006	Bancada do Mato Grosso do Sul	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7198	Infraestrutura para a Educação Básica / Equipamentos e Materiais Permanentes, Custeio e Reforma - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	2	0	945.946	945.946
						1	100	4	30	2	0	2.270.270	2.270.270
						1	113	3	30	2	400.000	-21.622	378.378
						1	113	4	30	2	3.200.000	-172.973	3.027.027
						1	293	3	30	2	400.000	-21.622	378.378
											4.000.000	**2.999.999**	**6.999.999**
Mato Grosso do Sul	71130007	Bancada do Mato Grosso do Sul	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.7000	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	2	0	4.900.000	4.900.000
						2	151	4	30	2	2.000.000	-40.000	1.960.000
						2	153	4	30	2	0	2.940.000	2.940.000
											2.000.000	**7.800.000**	**9.800.000**
Mato Grosso do Sul	71130008	Bancada do Mato Grosso do Sul	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	20.000.000	-20.000.000	0
											20.000.000	**-20.000.000**	**0**
Mato Grosso do Sul	71130008	Bancada do Mato Grosso do Sul	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.7W59.7000	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	0	18.179.365	18.179.365
											0	**18.179.365**	**18.179.365**
Mato Grosso do Sul	71130009	Bancada do Mato Grosso do Sul	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.7004	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Taquari - MS	1	100	3	30	2	1.400.000	2.692.000	4.092.000
						1	100	4	30	2	5.600.000	-392.000	5.208.000
											7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
Mato Grosso do Sul	71130010	Bancada do Mato Grosso do Sul	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7132	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	4.500.000	2.450.000	6.950.000
											4.500.000	**2.450.000**	**6.950.000**
Mato Grosso do Sul	71130011	Bancada do Mato Grosso do Sul	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7064	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	2	500.000	466.216	966.216
						1	100	4	30	2	2.000.000	4.183.784	6.183.784
											2.500.000	**4.650.000**	**7.150.000**
Mato Grosso do Sul	71130012	Bancada do Mato Grosso do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	2	0	1.319.231	1.319.231
						2	151	3	30	2	6.000.000	-346.154	5.653.846
						2	153	3	30	2	0	2.826.923	2.826.923
											6.000.000	**3.800.000**	**9.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Mato Grosso do Sul	71130013	Bancada do Mato Grosso do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma, Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	151	3	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
						2	151	4	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											12.000.000	**-1.200.000**	**10.800.000**
Mato Grosso do Sul	71130014	Bancada do Mato Grosso do Sul	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7046	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	2	1.400.000	832.000	2.232.000
						1	100	4	30	2	5.600.000	1.468.000	7.068.000
											7.000.000	**2.300.000**	**9.300.000**
Mato Grosso do Sul	71130015	Bancada do Mato Grosso do Sul	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7048	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Construção da Subestação - Curva do Leque - Pantanal - MS	1	100	4	30	2	7.000.000	-300.000	6.700.000
											7.000.000	**-300.000**	**6.700.000**
Mato Grosso do Sul	81000126	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	9.060.450	9.060.450
						2	153	3	41	1	0	27.916.214	27.916.214
											0	**36.976.664**	**36.976.664**
Mato Grosso do Sul	81000174	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	159.000.000	159.000.000
											0	**159.000.000**	**159.000.000**
Mato Grosso do Sul	81000204	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0054	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	65.800.000	65.800.000
											0	**65.800.000**	**65.800.000**
Mato Grosso do Sul	81000258	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	0	2.300.000	2.300.000
											0	**2.300.000**	**2.300.000**
Mato Grosso do Sul	81000259	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Mato Grosso do Sul	81000312	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	129.693.753	129.693.753
											0	**129.693.753**	**129.693.753**
Mato Grosso do Sul	81000313	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	342.000.211	342.000.211
											0	**342.000.211**	**342.000.211**
Mato Grosso do Sul	81000341	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	14.684.800	14.684.800
											0	**14.684.800**	**14.684.800**
Mato Grosso do Sul	81000373	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	9.389.000	9.389.000
											0	**9.389.000**	**9.389.000**
Mato Grosso do Sul	81000426	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	900.000	900.000
											0	**900.000**	**900.000**
Mato Grosso do Sul	81000427	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	1.488.600	1.488.600
											0	**1.488.600**	**1.488.600**
Mato Grosso do Sul	81000620	Relator Geral	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	2	0	3.263.760	3.263.760
											0	**3.263.760**	**3.263.760**
TOTAL DA UF:											**191.000.000**	**805.976.152**	**996.976.152**
UF: MT													
Cuiabá	71120009	Bancada do Mato Grosso	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7T82.5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT / No Município de Cuiabá - MT	1	100	4	90	2	3.000.000	3.700.000	6.700.000
											3.000.000	**3.700.000**	**6.700.000**
Cuiabá	71120015	Bancada do Mato Grosso	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cuiabá - MT	1	100	4	40	2	0	6.125.000	6.125.000
											0	**6.125.000**	**6.125.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Cuiabá	71120015	Bancada do Mato Grosso	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7282	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Cuiabá - MT	1	100	4	40	2	3.750.000	-3.750.000	0
											3.750.000	**-3.750.000**	**0**
Cuiabá	71120016	Bancada do Mato Grosso	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cuiabá - MT	1	188	4	30	2	8.500.000	-850.000	7.650.000
											8.500.000	**-850.000**	**7.650.000**
Mato Grosso	71120001	Bancada do Mato Grosso	39252 DNIT	26.782.2126.7L94.0051	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**
Mato Grosso	71120002	Bancada do Mato Grosso	39252 DNIT	26.782.2126.7W65.0051	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Cáceres - Diviva MT/RO - Na BR-174/MT / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	2.704.107	0	2.704.107
											2.704.107	**0**	**2.704.107**
Mato Grosso	71120003	Bancada do Mato Grosso	39252 DNIT	26.782.2087.7W83.0051	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - Na BR-163/MT / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	2.704.107	0	2.704.107
											2.704.107	**0**	**2.704.107**
Mato Grosso	71120005	Bancada do Mato Grosso	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
											7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
Mato Grosso	71120006	Bancada do Mato Grosso	39252 DNIT	26.782.2087.7S40.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Mato Grosso	71120007	Bancada do Mato Grosso	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7302	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	7.125.000	7.125.000
											0	**7.125.000**	**7.125.000**
Mato Grosso	71120007	Bancada do Mato Grosso	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7304	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	6	3.750.000	-3.750.000	0
											3.750.000	**-3.750.000**	**0**
Mato Grosso	71120008	Bancada do Mato Grosso	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.7006	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	4.500.000	2.050.000	6.550.000
											4.500.000	**2.050.000**	**6.550.000**
Mato Grosso	71120010	Bancada do Mato Grosso	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7352	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	6.000.000	400.000	6.400.000
											6.000.000	**400.000**	**6.400.000**
Mato Grosso	71120011	Bancada do Mato Grosso	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.7002	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	90	2	600.000	8.343.750	8.943.750
						1	100	4	90	2	2.400.000	36.356.250	38.756.250
											3.000.000	**44.700.000**	**47.700.000**
Mato Grosso	71120012	Bancada do Mato Grosso	39252 DNIT	26.782.2087.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Mato Grosso	71120014	Bancada do Mato Grosso	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7044	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
											7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
Mato Grosso	71120017	Bancada do Mato Grosso	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7302	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	3.750.000	3.375.000	7.125.000
											3.750.000	**3.375.000**	**7.125.000**
Mato Grosso	71120018	Bancada do Mato Grosso	14111 TRE - MT	02.122.0570.20GP.7000	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Justiça Eleitoral - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	90	2	3.000.000	2.615.676	5.615.676
											3.000.000	**2.615.676**	**5.615.676**
Mato Grosso	81000127	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	14.116.541	14.116.541
						2	153	3	41	1	0	22.194.634	22.194.634
											0	**36.311.175**	**36.311.175**
Mato Grosso	81000170	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	180.100.000	180.100.000
											0	**180.100.000**	**180.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Mato Grosso	81000201	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0051	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	82.300.000	82.300.000
											0	**82.300.000**	**82.300.000**
Mato Grosso	81000253	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	0	1.600.000	1.600.000
											0	**1.600.000**	**1.600.000**
Mato Grosso	81000254	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Mato Grosso	81000307	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	202.068.000	202.068.000
											0	**202.068.000**	**202.068.000**
Mato Grosso	81000308	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	261.000.000	261.000.000
											0	**261.000.000**	**261.000.000**
Mato Grosso	81000338	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	18.071.300	18.071.300
											0	**18.071.300**	**18.071.300**
Mato Grosso	81000370	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	6.721.000	6.721.000
											0	**6.721.000**	**6.721.000**
Mato Grosso	81000420	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	1.100.000	1.100.000
											0	**1.100.000**	**1.100.000**
Mato Grosso	81000421	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	1.843.500	1.843.500
											0	**1.843.500**	**1.843.500**
Mato Grosso	81000447	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2087.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	17.000.000	17.000.000
											0	**17.000.000**	**17.000.000**
Mato Grosso	81000452	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0051	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	71	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Mato Grosso	81000609	Relator Geral	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.4256.0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	2	0	3.709.857	3.709.857
											0	**3.709.857**	**3.709.857**
Rondonópolis	71120004	Bancada do Mato Grosso	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5390	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rondonópolis - MT	1	100	4	40	2	0	7.125.000	7.125.000
											0	**7.125.000**	**7.125.000**
Rondonópolis	71120004	Bancada do Mato Grosso	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7280	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município - Rondonópolis - MT	1	100	4	40	2	3.750.000	-3.750.000	0
											3.750.000	**-3.750.000**	**0**
Rondonópolis	71120013	Bancada do Mato Grosso	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.5390	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Rondonópolis - MT	1	100	4	30	2	4.500.000	1.050.000	5.550.000
											4.500.000	**1.050.000**	**5.550.000**
TOTAL DA UF:											**234.662.238**	**882.115.106**	**1.116.777.344**
UF: NA													
Nacional	50010002	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	3	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	50010003	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2081.15F9.7000	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / Construção de Delegacias do Departamento de Polícia Federal - Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
											250.000	**-25.000**	**225.000**
Nacional	50010004	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
											250.000	**-25.000**	**225.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50030001	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2083.20W6.0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	13.250.859	-1.325.086	11.925.773
											13.250.859	**-1.325.086**	**11.925.773**
Nacional	50030002	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	44205 ANA	18.544.2084.20WI.0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
						1	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
Nacional	50030003	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2078.20WM.000	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
						1	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
Nacional	50030004	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	44901 Fundo Nac. Meio Ambiente	18.541.2078.20N1.0001	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade / Nacional	1	100	3	32	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
						1	100	3	42	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
Nacional	50040001	Com. Cultura	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	90	2	5.833.000	-3.083.275	2.749.725
						1	100	4	90	2	1.167.000	-616.725	550.275
											7.000.000	**-3.700.000**	**3.300.000**
Nacional	50040002	Com. Cultura	41101 M. das Comunicações	24.573.2025.20ZB.0001	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital / Nacional	1	100	3	40	2	1.000.000	900.000	1.900.000
						1	100	4	40	2	4.000.000	3.600.000	7.600.000
											5.000.000	**4.500.000**	**9.500.000**
Nacional	50040003	Com. Cultura	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	4.500.000	-4.200.000	300.000
						1	100	4	90	2	1.500.000	-1.400.000	100.000
											6.000.000	**-5.600.000**	**400.000**
Nacional	50040004	Com. Cultura	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	2.400.000	2.160.000	4.560.000
						1	100	4	90	2	600.000	540.000	1.140.000
											3.000.000	**2.700.000**	**5.700.000**
Nacional	50050001	Com. Educação	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	3	6.000.000	-116.129	5.883.871
						1	100	4	30	3	12.000.000	-232.258	11.767.742
						1	112	3	30	3	0	24.516.129	24.516.129
						1	112	4	30	3	0	49.032.258	49.032.258
											18.000.000	**73.200.000**	**91.200.000**
Nacional	50050002	Com. Educação	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	1.750.000	-14.939	1.735.061
						1	100	3	40	2	1.750.000	-14.939	1.735.061
						1	100	4	30	2	1.750.000	-14.939	1.735.061
						1	100	4	40	2	1.750.000	-14.939	1.735.061
						1	112	3	30	2	0	18.589.939	18.589.939
						1	112	3	40	2	0	18.589.939	18.589.939
						1	112	4	30	2	0	18.589.939	18.589.939
						1	112	4	40	2	0	18.589.939	18.589.939
											7.000.000	**74.300.000**	**81.300.000**
Nacional	50050003	Com. Educação	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	1	100	4	40	2	7.000.000	-6.696.437	303.563
						1	112	4	40	2	0	80.680.220	80.680.220
						1	113	4	40	2	0	194.595	194.595
						1	293	4	40	2	0	121.622	121.622
											7.000.000	**74.300.000**	**81.300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50050004	Com. Educação	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
						1	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Nacional	50060001	Com. Esporte	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	40	2	7.500.000	-750.000	6.750.000
											7.500.000	**-750.000**	**6.750.000**
Nacional	50060002	Com. Esporte	51101 M. do Esporte	27.812.2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE / Nacional	1	100	4	40	2	75.601	-75.601	0
						1	100	4	40	3	0	68.041	68.041
											75.601	**-7.560**	**68.041**
Nacional	50060003	Com. Esporte	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / Nacional	1	100	3	40	2	7.500.000	-750.000	6.750.000
											7.500.000	**-750.000**	**6.750.000**
Nacional	50060004	Com. Esporte	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / Nacional	1	100	3	30	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
						1	100	3	40	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
											7.500.000	**-750.000**	**6.750.000**
Nacional	50070001	Com. Turismo	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	40	2	3.750.000	9.625.000	13.375.000
											3.750.000	**9.625.000**	**13.375.000**
Nacional	50070002	Com. Turismo	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional	1	100	3	40	2	3.750.000	9.625.000	13.375.000
											3.750.000	**9.625.000**	**13.375.000**
Nacional	50070003	Com. Turismo	54201 EMBRATUR	23.695.2076.20Y5.0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior / Nacional	1	100	3	90	2	3.750.000	9.625.000	13.375.000
											3.750.000	**9.625.000**	**13.375.000**
Nacional	50070004	Com. Turismo	54101 M. do Turismo	23.695.2076.4590.0001	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / Nacional	1	100	3	90	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
											3.750.000	**-375.000**	**3.375.000**
Nacional	50080001	Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	3	40	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
						1	100	4	40	2	3.622.405	-362.241	3.260.164
											7.372.405	**-737.241**	**6.635.164**
Nacional	50080002	Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Nacional	2	100	4	40	2	30.000.000	-3.000.000	27.000.000
											30.000.000	**-3.000.000**	**27.000.000**
Nacional	50080003	Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	151	3	40	2	6.000.000	-469.565	5.530.435
						2	151	4	40	2	6.000.000	-469.565	5.530.435
						2	151	4	90	2	6.000.000	-469.565	5.530.435
						2	153	4	40	2	0	4.608.696	4.608.696
											18.000.000	**3.200.001**	**21.200.001**
Nacional	50080004	Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	3.667.000	-3.667.000	0
						1	100	3	30	3	0	3.300.300	3.300.300
						1	100	4	30	2	7.333.000	-7.333.000	0
						1	100	4	30	3	0	6.599.700	6.599.700
											11.000.000	**-1.100.000**	**9.900.000**
Nacional	50090001	Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2050.20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima / Nacional	1	100	3	90	2	1.076.632	-107.663	968.969
											1.076.632	**-107.663**	**968.969**
Nacional	50090002	Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas	44201 Ibama	18.542.2050.214M.0001	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
						1	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50090003	Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas	44205 ANA	18.544.2084.20WI.0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
Nacional	50090004	Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2050.20W2.0001	Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiaridez no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
Nacional	50100001	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	22202 EMBRAPA	20.572.2042.116Z.0001	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS / Nacional	1	100	3	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
						1	100	3	90	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
						1	100	4	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
						1	100	4	90	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
Nacional	50100002	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
						1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
Nacional	50100003	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	100	3	90	2	32.000.000	-3.200.000	28.800.000
						1	100	4	90	2	32.567.577	-3.256.758	29.310.819
											64.567.577	**-6.456.758**	**58.110.819**
Nacional	50100004	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7388	Fomento ao Setor Agropecuário / MATOPIBA - Nacional	1	100	3	90	2	26.800.000	-2.680.000	24.120.000
						1	100	4	90	2	37.500.000	-3.750.000	33.750.000
											64.300.000	**-6.430.000**	**57.870.000**
Nacional	50110002	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50110004	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.215L.7000	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas / Implantação da Cidade das Águas Unesco-Hidroex - Nacional	1	100	3	90	2	3.600.000	28.762.667	32.362.667
						1	100	4	90	2	2.400.000	9.637.333	12.037.333
											6.000.000	**38.400.000**	**44.400.000**
Nacional	50120001	Com. Const. Justiça e de Cidadania	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	3	90	2	750.000	-75.000	675.000
						1	100	4	90	2	2.250.000	-225.000	2.025.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50120002	Com. Const. Justiça e de Cidadania	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
											250.000	**-25.000**	**225.000**
Nacional	50120003	Com. Const. Justiça e de Cidadania	14901 Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	100	3	50	1	163.945.577	353.605.442	517.551.019
											163.945.577	**353.605.442**	**517.551.019**
Nacional	50120004	Com. Const. Justiça e de Cidadania	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
						1	100	4	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Nacional	50130001	Com. Defesa do Consumidor	32266 ANEEL	25.752.2033.2993.0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica / Nacional	1	100	3	90	2	8.700.000	-870.000	7.830.000
						1	100	4	90	2	300.000	-30.000	270.000
											9.000.000	**-900.000**	**8.100.000**
Nacional	50130002	Com. Defesa do Consumidor	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	1	100	4	90	2	155.155	-15.516	139.639
											155.155	**-15.516**	**139.639**
Nacional	50130003	Com. Defesa do Consumidor	29101 Def. Pública da União	03.422.2129.2725.0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão / Nacional	1	100	3	90	1	2.100.000	-210.000	1.890.000
						1	100	4	90	1	900.000	-90.000	810.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50130004	Com. Defesa do Consumidor	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2024.20TT.0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / Nacional	1	188	3	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50150001	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
						1	100	4	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
											2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
Nacional	50150002	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.20ZO.0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior / Nacional	1	188	3	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50150003	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	53201 CODEVASF	18.544.2084.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água / Nacional	1	100	4	90	2	39.000.000	-39.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	35.100.000	35.100.000
											39.000.000	**-3.900.000**	**35.100.000**
Nacional	50150004	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.7W54.7000	Implantação e Desenvolvimento de Zonas de Processamento de Exportação / Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Nacional	1	188	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50170001	Com. Finanças e Tributação	25101 M. da Fazenda	04.364.2110.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	0	9.666.667	9.666.667
						1	188	3	50	2	5.000.000	-166.667	4.833.333
											5.000.000	**9.500.000**	**14.500.000**
Nacional	50170002	Com. Finanças e Tributação	25101 M. da Fazenda	04.128.2038.20VE.0001	Promoção da Educação Fiscal / Nacional	1	188	3	90	2	2.900.344	-290.034	2.610.310
											2.900.344	**-290.034**	**2.610.310**
Nacional	50170003	Com. Finanças e Tributação	61201 IPEA	04.571.2038.4727.0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
						1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
Nacional	50170004	Com. Finanças e Tributação	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0E72.0001	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação / Nacional	1	100	9	90	2	0	100.000.000	100.000.000
											0	**100.000.000**	**100.000.000**
Nacional	50180001	Com. Minas e Energia	52131 Comando da Marinha	05.572.2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	1	100	4	90	3	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	50180002	Com. Minas e Energia	32266 ANEEL	25.125.2033.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional	1	100	3	90	2	4.312.715	5.402.062	9.714.777
						1	100	4	90	2	862.543	1.080.413	1.942.956
											5.175.258	**6.482.475**	**11.657.733**
Nacional	50180003	Com. Minas e Energia	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
											7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
Nacional	50180004	Com. Minas e Energia	32101 M. de Minas e Energia	25.752.2033.2E75.0001	Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável / Nacional	1	100	4	90	2	3.292.838	-500.000	2.792.838
						1	134	4	90	2	1.707.162	0	1.707.162
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	50200001	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional	1	100	4	90	3	21.500.000	-2.150.000	19.350.000
											21.500.000	**-2.150.000**	**19.350.000**
Nacional	50200002	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T4.0001	Aquisição de Blindados Guarani / Nacional	1	100	4	90	3	500.000	-50.000	450.000
											500.000	**-50.000**	**450.000**
Nacional	50200003	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	1	100	4	90	3	40.900.000	-4.090.000	36.810.000
											40.900.000	**-4.090.000**	**36.810.000**
Nacional	50200004	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50210001	Com. Seguridade Social e Familia	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
											1.000.000	**-100.000**	**900.000**
Nacional	50210002	Com. Seguridade Social e Familia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	2	151	3	30	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50210003	Com. Seguridade Social e Familia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento / Nacional	2	151	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
						2	153	3	90	2	0	499.900.000	499.900.000
											1.000.000	**499.900.000**	**500.900.000**
Nacional	50210004	Com. Seguridade Social e Familia	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	3	40	2	625.000	-62.500	562.500
						2	100	4	40	2	1.875.000	-187.500	1.687.500
											2.500.000	**-250.000**	**2.250.000**
Nacional	50220001	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	2	100	3	90	2	3.525.773	-352.577	3.173.196
											3.525.773	**-352.577**	**3.173.196**
Nacional	50220002	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / Nacional	1	100	4	40	2	500.000	-50.000	450.000
											500.000	**-50.000**	**450.000**
Nacional	50220003	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
						1	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50220004	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
Nacional	50230001	Com. Desenv. Urbano	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7082	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Subvenção econômica para ressarcimento pela gratuidade do transporte coletivo urbano de pessoas idosas e com deficiência - Nacional	1	100	3	90	2	0	29.500.000	29.500.000
						1	188	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**29.500.000**	**34.500.000**
Nacional	50230002	Com. Desenv. Urbano	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	30	2	20.000.000	-4.500.000	15.500.000
						1	188	4	30	2	25.000.000	0	25.000.000
						1	188	4	40	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
											70.000.000	**-7.000.000**	**63.000.000**
Nacional	50230003	Com. Desenv. Urbano	56101 M. das Cidades	15.127.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	188	3	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
						1	188	3	40	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	50230004	Com. Desenv. Urbano	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	2	188	4	30	3	2.500.000	-250.000	2.250.000
						2	188	4	40	2	2.500.000	-2.500.000	0
						2	188	4	40	3	0	2.250.000	2.250.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	50240001	Com. Viação e Transportes	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	40	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
						1	188	4	30	2	37.500.000	-3.750.000	33.750.000
						1	188	4	40	2	12.500.000	-1.250.000	11.250.000
											75.000.000	**-7.500.000**	**67.500.000**
Nacional	50240004	Com. Viação e Transportes	68201 ANTAQ	26.121.2101.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
											5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
Nacional	50250003	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Fiscal	1	100	1	90	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50270001	Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	-10.000	90.000
											100.000	**-10.000**	**90.000**
Nacional	50270002	Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência	52131 Comando da Marinha	05.183.2108.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional	1	100	3	90	2	50.000	-5.000	45.000
											50.000	**-5.000**	**45.000**
Nacional	50270003	Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XJ.0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
											250.000	**-25.000**	**225.000**
Nacional	50270004	Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência	20118 Ag. Brasileira de Inteligência	06.183.2101.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50290001	Com. Senado do Futuro	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	30	2	5.525.266	-552.527	4.972.739
											5.525.266	**-552.527**	**4.972.739**
Nacional	50290002	Com. Senado do Futuro	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	1	100	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
						1	112	4	90	2	0	75.000.000	75.000.000
											6.000.000	**74.400.000**	**80.400.000**
Nacional	50290003	Com. Senado do Futuro	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	30	2	7.696.922	-7.696.922	0
						1	100	4	30	3	0	6.927.230	6.927.230
											7.696.922	**-769.692**	**6.927.230**
Nacional	50290004	Com. Senado do Futuro	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.13CL.0001	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS / Nacional	1	100	3	90	2	15.000.000	-15.000.000	0
						1	100	3	90	3	0	13.500.000	13.500.000
											15.000.000	**-1.500.000**	**13.500.000**
Nacional	50300001	Com. Direitos Humanos e Minorias	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	40	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50300002	Com. Direitos Humanos e Minorias	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	1	100	3	90	2	250.000	-25.000	225.000
											250.000	**-25.000**	**225.000**
Nacional	50300003	Com. Direitos Humanos e Minorias	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	90	2	2.700.000	-270.000	2.430.000
						1	100	4	90	2	300.000	-30.000	270.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50300004	Com. Direitos Humanos e Minorias	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50310001	Com. Fisc Financeira e Controle	63101 AGU	03.126.2038.10TN.0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU / Nacional	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50310002	Com. Fisc Financeira e Controle	66101 CGU	04.124.2081.2D58.0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição / Nacional	1	100	3	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	50310003	Com. Fisc Financeira e Controle	34101 M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	17.000.000	-1.700.000	15.300.000
						1	100	4	90	2	23.000.000	-2.300.000	20.700.000
											40.000.000	**-4.000.000**	**36.000.000**
Nacional	50310004	Com. Fisc Financeira e Controle	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	3	90	2	5.700.000	-570.000	5.130.000
						1	100	4	90	2	6.300.000	-630.000	5.670.000
											12.000.000	**-1.200.000**	**10.800.000**
Nacional	50330001	Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA	52931 Fundo Naval	05.125.2058.20XX.0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	-20.000	180.000
											200.000	**-20.000**	**180.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50330003	Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	90	2	3.750.000	-375.000	3.375.000
											3.750.000	**-375.000**	**3.375.000**
Nacional	50330004	Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.6000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Amazônia Legal	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
											7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
Nacional	50340001	Com. Legislação Participativa	26101 M. da Educação	12.363.2080.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	4	90	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
						1	112	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
											7.000.000	**7.300.000**	**14.300.000**
Nacional	50340002	Com. Legislação Participativa	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	4	90	2	11.000.000	-11.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	9.900.000	9.900.000
											11.000.000	**-1.100.000**	**9.900.000**
Nacional	50340003	Com. Legislação Participativa	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2050.20VU.0001	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
Nacional	60000001	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	151	3	90	2	0	5.400.000	5.400.000
						2	153	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
											0	**17.400.000**	**17.400.000**
Nacional	60000001	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7210	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	151	3	90	2	6.000.000	-6.000.000	0
											6.000.000	**-6.000.000**	**0**
Nacional	60000002	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	1.750.000	1.325.000	3.075.000
											1.750.000	**1.325.000**	**3.075.000**
Nacional	60000003	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	26101 M. da Educação	12.364.2080.4002.0001	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
											100.000	**0**	**100.000**
Nacional	60000004	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
											100.000	**0**	**100.000**
Nacional	60000005	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
						1	100	3	40	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
						1	100	4	30	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
						1	100	4	40	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Nacional	60000006	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	1.700.000	0	1.700.000
											1.700.000	**0**	**1.700.000**
Nacional	60000007	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
Nacional	60000008	Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	151	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
											1.000.000	**-100.000**	**900.000**
Nacional	60010001	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39207 VALEC	26.783.2087.7V58.0001	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS) / Nacional	1	100	4	90	3	34.444.526	0	34.444.526
											34.444.526	**0**	**34.444.526**
Nacional	60010002	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39252 DNIT	26.782.2087.7K18.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP / Nacional	1	100	4	90	3	16.743.378	0	16.743.378
											16.743.378	**0**	**16.743.378**
Nacional	60010003	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39207 VALEC	26.783.2087.7S26.0001	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional / Nacional	1	100	4	90	3	35.356.252	0	35.356.252
											35.356.252	**0**	**35.356.252**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60010004	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Nacional	60010005	Com. Serv.de Infra-Estrutura	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.0001	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / Nacional	1	100	4	90	3	50.000.000	20.000.000	70.000.000
											50.000.000	**20.000.000**	**70.000.000**
Nacional	60020001	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2082.20I5.0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Nacional	1	100	3	90	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Nacional	60020002	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14SZ.0001	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo - Projeto KC-X2 / Nacional	1	100	4	90	2	0	90.000	90.000
											0	**90.000**	**90.000**
Nacional	60020002	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14SZ.7000	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo - Projeto KC-X2 / Nacional - Nacional	1	100	5	90	2	100.000	-100.000	0
											100.000	**-100.000**	**0**
Nacional	60020003	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	3	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	60020004	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.157M.0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	-25.000	225.000
											250.000	**-25.000**	**225.000**
Nacional	60030001	Com. Const. Justiça e Cidadania	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	4	30	2	250.000	-25.000	225.000
											250.000	**-25.000**	**225.000**
Nacional	60030002	Com. Const. Justiça e Cidadania	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	1	100	3	90	2	250.000	-25.000	225.000
											250.000	**-25.000**	**225.000**
Nacional	60030003	Com. Const. Justiça e Cidadania	34101 M. Público Federal	03.122.0581.1E30.0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal / Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	-800.000	7.200.000
						1	100	4	90	2	12.000.000	-1.200.000	10.800.000
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Nacional	60030004	Com. Const. Justiça e Cidadania	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	3	90	2	1.200.000	-120.000	1.080.000
						1	100	4	90	2	1.800.000	-180.000	1.620.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	60040001	Com. Educação, Cultura e Esporte	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	937.500	-93.750	843.750
						1	100	3	40	2	937.500	-93.750	843.750
						1	100	4	30	2	1.562.500	-156.250	1.406.250
						1	100	4	40	2	1.562.500	-156.250	1.406.250
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	60040002	Com. Educação, Cultura e Esporte	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	4.667.000	-466.700	4.200.300
						1	100	4	90	2	2.333.000	-233.300	2.099.700
											7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
Nacional	60040003	Com. Educação, Cultura e Esporte	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	30	2	1.042.000	-104.200	937.800
						1	100	3	40	2	1.042.000	-104.200	937.800
						1	100	3	90	2	1.041.000	-104.100	936.900
						1	100	4	30	2	625.000	-62.500	562.500
						1	100	4	40	2	625.000	-62.500	562.500
						1	100	4	90	2	625.000	-62.500	562.500
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	60040004	Com. Educação, Cultura e Esporte	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	40	2	7.500.000	-750.000	6.750.000
											7.500.000	**-750.000**	**6.750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60050001	Com. Assuntos Economicos	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.693.2024.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.884.615	4.884.615
						1	100	4	90	2	0	4.884.615	4.884.615
						1	188	3	90	2	1.500.000	-34.615	1.465.385
						1	188	4	90	2	1.500.000	-34.615	1.465.385
											3.000.000	**9.700.000**	**12.700.000**
Nacional	60050002	Com. Assuntos Economicos	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	1	188	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
						1	188	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	60050003	Com. Assuntos Economicos	25101 M. da Fazenda	04.364.2110.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	0	4.666.667	4.666.667
						1	188	3	50	2	10.000.000	-666.667	9.333.333
											10.000.000	**4.000.000**	**14.000.000**
Nacional	60050004	Com. Assuntos Economicos	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.273.857	19.273.857
						1	100	4	90	2	0	4.818.464	4.818.464
						1	188	3	90	2	11.400.687	-413.926	10.986.761
						1	188	4	90	2	2.850.172	-103.482	2.746.690
											14.250.859	**23.574.913**	**37.825.772**
Nacional	60060001	Com. Assuntos Sociais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	151	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
Nacional	60060002	Com. Assuntos Sociais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	151	3	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
						2	151	4	41	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
						2	151	4	90	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
											41.000.000	**-4.100.000**	**36.900.000**
Nacional	60060003	Com. Assuntos Sociais	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Nacional	2	151	4	30	2	20.000.000	-615.385	19.384.615
						2	151	4	40	2	20.000.000	-615.385	19.384.615
						2	153	4	30	2	0	43.615.385	43.615.385
						2	153	4	40	2	0	43.615.385	43.615.385
											40.000.000	**86.000.000**	**126.000.000**
Nacional	60060004	Com. Assuntos Sociais	55901 FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2	100	3	41	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
Nacional	60060005	Com. Assuntos Sociais	33206 PREVIC	09.122.2114.7W52.0001	Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional / Nacional	2	151	4	90	2	700.000	0	700.000
											700.000	**0**	**700.000**
Nacional	60080001	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2083.20W6.0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
						1	100	4	90	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
											8.000.000	**-800.000**	**7.200.000**
Nacional	60080002	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	34101 M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
						1	100	4	90	2	15.000.000	-1.500.000	13.500.000
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Nacional	60080004	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	44101 M. do Meio Ambiente	18.544.2084.101P.0001	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco / Nacional	1	100	4	90	2	4.000.000	9.600.000	13.600.000
											4.000.000	**9.600.000**	**13.600.000**
Nacional	60090001	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	5.200.000	-520.000	4.680.000
						1	100	4	90	2	7.800.000	-780.000	7.020.000
											13.000.000	**-1.300.000**	**11.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60090002	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	30	2	1.200.000	-120.000	1.080.000
						1	100	3	40	2	1.200.000	-120.000	1.080.000
						1	100	4	30	2	600.000	-60.000	540.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	60090003	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / Nacional	1	100	3	30	2	750.000	-75.000	675.000
						1	100	3	40	2	750.000	-75.000	675.000
						1	100	3	90	2	750.000	-75.000	675.000
						1	100	4	30	2	300.000	-30.000	270.000
						1	100	4	40	2	450.000	-45.000	405.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	60090004	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	3	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
						2	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	60110001	Com. Desenv Regional e Turismo	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	3	90	2	2.950.000	-295.000	2.655.000
						1	100	4	40	2	7.890.000	-789.000	7.101.000
											10.840.000	**-1.084.000**	**9.756.000**
Nacional	60110002	Com. Desenv Regional e Turismo	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	40	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	60110003	Com. Desenv Regional e Turismo	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.14RP.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	1	100	4	30	2	80.000.000	-80.000.000	0
						1	100	4	30	3	0	72.000.000	72.000.000
											80.000.000	**-8.000.000**	**72.000.000**
Nacional	60110004	Com. Desenv Regional e Turismo	53202 SUDAM	20.608.2029.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas / Nacional	1	100	3	90	2	3.500.000	18.280.000	21.780.000
						1	100	4	90	2	3.500.000	44.020.000	47.520.000
											7.000.000	**62.300.000**	**69.300.000**
Nacional	60120001	Com. Agricultura e Reforma Agrária	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	100	3	30	2	500.000	-50.000	450.000
						1	100	3	40	2	500.000	-50.000	450.000
						1	100	3	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
						1	100	4	40	2	1.000.000	-100.000	900.000
						1	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	60120002	Com. Agricultura e Reforma Agrária	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	40	2	500.000	-50.000	450.000
						1	100	3	90	2	500.000	-50.000	450.000
						1	100	4	40	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
						1	100	4	90	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	60120003	Com. Agricultura e Reforma Agrária	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
						1	100	4	90	2	1.000.000	-100.000	900.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	60120004	Com. Agricultura e Reforma Agrária	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
						1	100	4	40	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Nacional	60130002	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	52121 Comando do Exército	05.126.2058.147F.0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	4.975.000	5.225.000
											250.000	**4.975.000**	**5.225.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60130004	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	3	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
						1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Nacional	60140001	Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	30	2	500.000	-50.000	450.000
						1	100	3	90	2	500.000	-50.000	450.000
						1	100	4	30	2	1.000.000	-100.000	900.000
						1	100	4	40	2	1.000.000	-100.000	900.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	60140002	Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6175.0001	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher / Nacional	2	151	3	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
Nacional	60140003	Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher	65101 SPM	14.422.2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca / Nacional	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	60140004	Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	30	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
						1	100	3	40	2	1.500.000	-150.000	1.350.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Nacional	71070001	Bancada do Ceara	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.0001	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Nacional	1	100	5	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
											7.000.000	**-7.000.000**	**0**
Nacional	71070001	Bancada do Ceara	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7010	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Aquisição de equipamento, material permanente e Serviços	1	100	5	90	2	0	30.000.000	30.000.000
											0	**30.000.000**	**30.000.000**
Nacional	71080018	Bancada do Distrito Federal	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	2	7.167.354	-2.000.000	5.167.354
						2	151	3	90	2	12.832.646	0	12.832.646
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Nacional	71200013	Bancada do Rio de Janeiro	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	7.720.690	8.720.690
						1	100	4	90	2	3.500.000	1.829.310	5.329.310
											4.500.000	**9.550.000**	**14.050.000**
Nacional	71210018	Bancada do Rio Grande do Norte	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.14VI.7000	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água / Sistema Adutor de Currais Novos - RN	1	100	4	30	2	7.000.000	1.424.220	8.424.220
											7.000.000	**1.424.220**	**8.424.220**
Nacional	71280012	Bancada de Tocantins	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7408	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	10.000.000	1.895.481	11.895.481
											10.000.000	**1.895.481**	**11.895.481**
Nacional	80010001	Relator Área Tem. 1 - Transporte	39101 M. dos Transportes	99.999.0999.0Z00.9001	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor 01)	1	100	9	99	0	30.514.616	0	30.514.616
						1	111	9	99	0	13.045.147	0	13.045.147
											43.559.763	**0**	**43.559.763**
Nacional	80020002	Relator Área Tem. 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	80020003	Relator Área Tem. 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z00.7000	Reserva de Contingência - Financeira / Ajuste da Meta Fiscal LDO 2016 (Setor II - Saúde)	2	100	9	99	0	48.816.736	0	48.816.736
						2	151	9	99	0	10.000.000	0	10.000.000
											58.816.736	**0**	**58.816.736**
Nacional	80030002	Relator Área Tem. 3 - Educação e Cultura	42101 M. da Cultura	28.846.0910.00OL.0001	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	1	900	3	80	2	1.813.000	0	1.813.000
											1.813.000	**0**	**1.813.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	80030003	Relator Área Tem. 3 - Educação e Cultura	42207 Instituto Brasileiro de Museus	28.846.0910.00OL.0001	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	1	100	3	80	2	280.000	0	280.000
											280.000	**0**	**280.000**
Nacional	80030004	Relator Área Tem. 3 - Educação e Cultura	26101 M. da Educação	99.999.0999.0Z00.9003	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor III)	1	100	9	90	0	770.000	0	770.000
						1	112	9	90	0	6.562.864	0	6.562.864
						1	113	9	90	0	400.000	0	400.000
						1	293	9	90	0	600.000	0	600.000
											8.332.864	**0**	**8.332.864**
Nacional	80040001	Relator Área Tem. 4 - Integração Nacional	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	80040002	Relator Área Tem. 4 - Integração Nacional	53101 M. da Integração Nacional	99.999.0999.0998.7018	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para ajuste da meta fiscal da LDO 2016 (Setor IV)	1	100	9	99	0	27.100.000	0	27.100.000
											27.100.000	**0**	**27.100.000**
Nacional	80050001	Relator Área Tem. 5 - Agric., Pesca e Dsv. Agrár.	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	99.999.0999.0998.7000	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste à Meta Fiscal da LDO 2016 (SETOR V)	1	100	9	99	0	14.035.000	0	14.035.000
											14.035.000	**0**	**14.035.000**
Nacional	80060001	Relator Área Tem. 6 - Desenvolvimento Urbano	56101 M. das Cidades	99.999.0999.0Z01.0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA AJUSTE DA META FISCAL DA LDO 2016 (SETOR 6)	1	100	9	99	2	121.812.274	0	121.812.274
											121.812.274	**0**	**121.812.274**
Nacional	80090001	Relator Área Tem. 9 - Minas e Energia	32101 M. de Minas e Energia	99.999.0999.0Z00.6496	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor IX)	1	134	9	99	0	79.055	0	79.055
						1	250	9	99	0	476.501	0	476.501
											555.556	**0**	**555.556**
Nacional	80160001	Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU, R Ext.	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.846.2017.00P6.0001	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015) / Nacional	1	129	3	90	2	50.000.000	0	50.000.000
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Nacional	80160051	Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU, R Ext.	01101 Câmara dos Deputados	99.999.0999.0998.7016	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência para Ajuste à Meta Fiscal da LDO 2016 (SETOR XVI)	1	100	9	99	0	46.504.211	0	46.504.211
											46.504.211	**0**	**46.504.211**
Nacional	81000001	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	9.097.010.733	0	9.097.010.733
											9.097.010.733	**0**	**9.097.010.733**
Nacional	81000002	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	12.002.532.300	0	12.002.532.300
						1	101	9	99	2	11.141.220.117	0	11.141.220.117
						1	102	9	99	2	101.055.221	0	101.055.221
						1	112	9	99	2	1.553.186.852	0	1.553.186.852
						1	118	9	99	2	700.000.005	0	700.000.005
						1	129	9	99	2	18.500.000.000	0	18.500.000.000
						1	155	9	99	2	8.918.000.000	0	8.918.000.000
						1	163	9	99	2	3.600.000.000	0	3.600.000.000
						1	172	9	99	2	297.452.587	0	297.452.587
						1	174	9	99	2	600.000.000	0	600.000.000
						1	197	9	99	2	4.000.000.000	0	4.000.000.000
											61.413.447.082	**0**	**61.413.447.082**
Nacional	81000014	Relator Geral	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.20TP.0001	Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	100.958.651	0	100.958.651
											100.958.651	**0**	**100.958.651**
Nacional	81000015	Relator Geral	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	2	100	3	90	1	475.704.558	0	475.704.558
											475.704.558	**0**	**475.704.558**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000016	Relator Geral	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	100	3	90	1	4.558.850.226	0	4.558.850.226
											4.558.850.226	**0**	**4.558.850.226**
Nacional	81000017	Relator Geral	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	100	3	90	1	5.301.658.514	0	5.301.658.514
											5.301.658.514	**0**	**5.301.658.514**
Nacional	81000020	Relator Geral	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis / Nacional	1	100	3	30	1	155.962.231	-155.962.231	0
											155.962.231	**-155.962.231**	**0**
Nacional	81000022	Relator Geral	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	30	1	3.851.387.314	0	3.851.387.314
											3.851.387.314	**0**	**3.851.387.314**
Nacional	81000023	Relator Geral	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	40	1	4.478.357.342	0	4.478.357.342
											4.478.357.342	**0**	**4.478.357.342**
Nacional	81000024	Relator Geral	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	1	101	3	30	1	274.717.395	0	274.717.395
											274.717.395	**0**	**274.717.395**
Nacional	81000025	Relator Geral	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	101	3	30	1	2.039.156.579	0	2.039.156.579
											2.039.156.579	**0**	**2.039.156.579**
Nacional	81000030	Relator Geral	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.006M.0001	Transferência do Imposto Territorial Rural / Nacional	1	102	3	40	1	80.844.177	0	80.844.177
											80.844.177	**0**	**80.844.177**
Nacional	81000031	Relator Geral	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	102	3	30	1	20.211.044	0	20.211.044
											20.211.044	**0**	**20.211.044**
Nacional	81000032	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	2	4.896.541.837	0	4.896.541.837
											4.896.541.837	**0**	**4.896.541.837**
Nacional	81000033	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	108	9	99	2	166.444.063	0	166.444.063
											166.444.063	**0**	**166.444.063**
Nacional	81000034	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	111	9	99	2	243.615.183	0	243.615.183
											243.615.183	**0**	**243.615.183**
Nacional	81000035	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	112	9	99	2	925.055.578	0	925.055.578
											925.055.578	**0**	**925.055.578**
Nacional	81000036	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	118	9	99	2	40.350.000	0	40.350.000
											40.350.000	**0**	**40.350.000**
Nacional	81000037	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	129	9	99	2	159.520.783	0	159.520.783
											159.520.783	**0**	**159.520.783**
Nacional	81000038	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	130	9	99	2	4.395.069	0	4.395.069
											4.395.069	**0**	**4.395.069**
Nacional	81000039	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	132	9	99	2	544.892.542	0	544.892.542
											544.892.542	**0**	**544.892.542**
Nacional	81000040	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	148	9	99	2	6.408.373	0	6.408.373
											6.408.373	**0**	**6.408.373**
Nacional	81000041	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	150	9	99	2	4.650.000	0	4.650.000
											4.650.000	**0**	**4.650.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF:	**NA**												
Nacional	81000042	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	151	9	99	2	881.537.318	0	881.537.318
											881.537.318	**0**	**881.537.318**
Nacional	81000043	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	153	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
											100.000.000	**0**	**100.000.000**
Nacional	81000044	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	158	9	99	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	81000045	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	163	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
											100.000.000	**0**	**100.000.000**
Nacional	81000046	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	164	9	99	2	108.875.000	0	108.875.000
											108.875.000	**0**	**108.875.000**
Nacional	81000047	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	172	9	99	2	23.713.470	0	23.713.470
											23.713.470	**0**	**23.713.470**
Nacional	81000048	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	174	9	99	2	125.037.737	0	125.037.737
											125.037.737	**0**	**125.037.737**
Nacional	81000049	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	176	9	99	2	72.125.000	0	72.125.000
											72.125.000	**0**	**72.125.000**
Nacional	81000050	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	178	9	99	2	2.000.000	0	2.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
Nacional	81000051	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	180	9	99	2	4.485.472	0	4.485.472
											4.485.472	**0**	**4.485.472**
Nacional	81000052	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	186	9	99	2	110.583.937	0	110.583.937
											110.583.937	**0**	**110.583.937**
Nacional	81000053	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	188	9	99	2	2.628.687.965	0	2.628.687.965
											2.628.687.965	**0**	**2.628.687.965**
Nacional	81000054	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	250	9	99	2	161.728.254	0	161.728.254
											161.728.254	**0**	**161.728.254**
Nacional	81000055	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	263	9	99	2	69.434	0	69.434
											69.434	**0**	**69.434**
Nacional	81000056	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	280	9	99	2	46.899.616	0	46.899.616
											46.899.616	**0**	**46.899.616**
Nacional	81000057	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	900	9	99	2	11.750.756.886	0	11.750.756.886
											11.750.756.886	**0**	**11.750.756.886**
Nacional	81000058	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.224.957.063	0	1.224.957.063
											1.224.957.063	**0**	**1.224.957.063**
Nacional	81000059	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	277.548.491	0	277.548.491
											277.548.491	**0**	**277.548.491**
Nacional	81000060	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.949.549.009	0	1.949.549.009
											1.949.549.009	**0**	**1.949.549.009**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000061	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	31.692.527	0	31.692.527
											31.692.527	**0**	**31.692.527**
Nacional	81000062	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	99	2	1.270.758.464	0	1.270.758.464
											1.270.758.464	**0**	**1.270.758.464**
Nacional	81000063	Relator Geral	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	100	9	99	0	1.502.505.554	0	1.502.505.554
											1.502.505.554	**0**	**1.502.505.554**
Nacional	81000064	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	3.631.219.698	0	3.631.219.698
											3.631.219.698	**0**	**3.631.219.698**
Nacional	81000065	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	345.411.668	0	345.411.668
											345.411.668	**0**	**345.411.668**
Nacional	81000066	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	99	2	1.023.368.634	0	1.023.368.634
											1.023.368.634	**0**	**1.023.368.634**
Nacional	81000067	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	155	9	99	2	5.878.079.155	0	5.878.079.155
											5.878.079.155	**0**	**5.878.079.155**
Nacional	81000068	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	4.896.541.837	0	4.896.541.837
						1	151	9	99	2	881.537.318	0	881.537.318
						1	153	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
											5.878.079.155	**0**	**5.878.079.155**
Nacional	81000069	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	161.859.284	161.859.284
						1	150	9	99	2	0	876.508	876.508
						1	181	9	99	2	0	281.223.939	281.223.939
											0	**443.959.731**	**443.959.731**
Nacional	81000070	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	209.542.297	209.542.297
						1	150	9	99	2	0	1.530.631	1.530.631
						1	163	9	99	2	0	276.508	276.508
						1	180	9	99	2	0	1.035.361	1.035.361
						1	181	9	99	2	0	60.285.539	60.285.539
											0	**272.670.336**	**272.670.336**
Nacional	81000071	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	70.408.891	70.408.891
						1	150	9	99	2	0	17.546.070	17.546.070
						1	163	9	99	2	0	48.362	48.362
											0	**88.003.323**	**88.003.323**
Nacional	81000072	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	39.871.891	39.871.891
						1	163	9	99	2	0	30.713	30.713
											0	**39.902.604**	**39.902.604**
Nacional	81000073	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	566.726.971	566.726.971
											0	**566.726.971**	**566.726.971**
Nacional	81000074	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	448.623.506	448.623.506
											0	**448.623.506**	**448.623.506**
Nacional	81000075	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	147.015.902	147.015.902
											0	**147.015.902**	**147.015.902**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000076	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	63.367.651	63.367.651
											0	**63.367.651**	**63.367.651**
Nacional	81000077	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.500.000	1.500.000
											0	**1.500.000**	**1.500.000**
Nacional	81000078	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.216.333.811	1.216.333.811
						1	129	9	99	2	0	2.581.142	2.581.142
						1	132	9	99	2	0	134.430.988	134.430.988
						1	151	9	99	2	0	321.888.018	321.888.018
						1	172	9	99	2	0	70.343.500	70.343.500
						1	176	9	99	2	0	82.652.110	82.652.110
						1	178	9	99	2	0	13.959.782	13.959.782
						1	186	9	99	2	0	6.749.880	6.749.880
						1	188	9	99	2	0	269.379.611	269.379.611
						1	900	9	99	2	0	78.634.754	78.634.754
											0	**2.196.953.596**	**2.196.953.596**
Nacional	81000079	Relator Geral	26298 FNDE	12.306.2080.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	2	113	3	40	1	0	2.614.881.147	2.614.881.147
						2	118	3	30	1	0	1.127.594.232	1.127.594.232
						2	118	3	40	1	0	157.424.621	157.424.621
											0	**3.899.900.000**	**3.899.900.000**
Nacional	81000080	Relator Geral	32101 M. de Minas e Energia	28.846.0909.0EB2.0001	Participação da União no Capital da Eletrobrás / Nacional	1	129	5	90	2	0	5.950.000.000	5.950.000.000
											0	**5.950.000.000**	**5.950.000.000**
Nacional	81000084	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	0	1.848.946.487	1.848.946.487
											0	**1.848.946.487**	**1.848.946.487**
Nacional	81000085	Relator Geral	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	1	188	3	90	2	0	350.000.000	350.000.000
											0	**350.000.000**	**350.000.000**
Nacional	81000086	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	153	9	99	2	0	10.000.000.000	10.000.000.000
											0	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
Nacional	81000092	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	0	318.349.399	318.349.399
											0	**318.349.399**	**318.349.399**
Nacional	81000098	Relator Geral	26298 FNDE	12.306.2080.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	2	100	3	40	1	0	2.614.881.147	2.614.881.147
											0	**2.614.881.147**	**2.614.881.147**
Nacional	81000099	Relator Geral	26298 FNDE	99.999.0999.0EB1.0001	Reserva para Implantação do Custo Aluno Qualidade inicial -CAQi (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) / Nacional	1	113	9	99	0	0	2.614.881.147	2.614.881.147
											0	**2.614.881.147**	**2.614.881.147**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000100	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	80.998.022	80.998.022
						1	112	9	99	2	0	2.001.530	2.001.530
						1	134	9	99	2	0	141.884	141.884
						1	141	9	99	2	0	18.114	18.114
						1	150	9	99	2	0	152.637	152.637
						1	151	9	99	2	0	200.785	200.785
						1	174	9	99	2	0	209.144	209.144
						1	176	9	99	2	0	50.605	50.605
						1	178	9	99	2	0	74.734	74.734
						1	180	9	99	2	0	4.320	4.320
						1	250	9	99	2	0	341.779	341.779
						1	900	9	99	2	0	357.600	357.600
											0	**84.551.154**	**84.551.154**
Nacional	81000142	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	2	153	3	41	1	0	96.615.535	96.615.535
											0	**96.615.535**	**96.615.535**
Nacional	81000143	Relator Geral	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	99.999.0999.20TP.7000	Pessoal Ativo da União / Reserva para Pagamento do Abono de Permanência - Nacional	1	188	1	90	1	0	1.199.940.568	1.199.940.568
											0	**1.199.940.568**	**1.199.940.568**
Nacional	81000144	Relator Geral	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	144	3	90	1	0	52.218.376.612	52.218.376.612
											0	**52.218.376.612**	**52.218.376.612**
Nacional	81000145	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / Nacional	2	153	3	41	1	0	730.600.000	730.600.000
											0	**730.600.000**	**730.600.000**
Nacional	81000175	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos / Nacional	2	153	3	41	1	0	9.000.000	9.000.000
											0	**9.000.000**	**9.000.000**
Nacional	81000176	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos / Nacional	2	153	3	90	1	0	421.536.002	421.536.002
											0	**421.536.002**	**421.536.002**
Nacional	81000177	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo / Nacional	2	153	3	41	1	0	515.550.000	515.550.000
											0	**515.550.000**	**515.550.000**
Nacional	81000205	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / Nacional	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	81000206	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / Nacional	2	153	3	40	1	0	2.750.000	2.750.000
											0	**2.750.000**	**2.750.000**
Nacional	81000260	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	2	153	3	41	1	0	108.000.000	108.000.000
											0	**108.000.000**	**108.000.000**
Nacional	81000314	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / Nacional	2	153	3	90	1	0	404.570.800	404.570.800
											0	**404.570.800**	**404.570.800**
Nacional	81000342	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) / Nacional	2	153	3	90	1	0	24.700.000	24.700.000
											0	**24.700.000**	**24.700.000**
Nacional	81000343	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos / Nacional	2	153	3	90	1	0	340.000.000	340.000.000
											0	**340.000.000**	**340.000.000**
Nacional	81000344	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	80	1	0	600.000.000	600.000.000
											0	**600.000.000**	**600.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000345	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	90	1	0	500.000.000	500.000.000
											0	**500.000.000**	**500.000.000**
Nacional	81000346	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / Nacional	2	153	3	90	1	0	2.541.788.401	2.541.788.401
											0	**2.541.788.401**	**2.541.788.401**
Nacional	81000428	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / Nacional	2	153	3	30	1	0	40.401.000	40.401.000
											0	**40.401.000**	**40.401.000**
Nacional	81000429	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / Nacional	2	153	3	40	1	0	50.000.000	50.000.000
											0	**50.000.000**	**50.000.000**
Nacional	81000444	Relator Geral	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.7000	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para Atendimento de Despesas Decorrentes do Reajuste do Salário Mínimo para R$ 870,99	1	100	9	90	2	0	1.814.000.000	1.814.000.000
											0	**1.814.000.000**	**1.814.000.000**
Nacional	81000449	Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	81000450	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Nacional	81000454	Relator Geral	22211 CONAB	20.605.2077.151O.0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
											0	**30.000.000**	**30.000.000**
Nacional	81000455	Relator Geral	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	1	100	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
											0	**100.000.000**	**100.000.000**
Nacional	81000456	Relator Geral	44205 ANA	18.544.2084.20WI.0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos / Nacional	1	100	4	90	1	0	12.500.000	12.500.000
											0	**12.500.000**	**12.500.000**
Nacional	81000457	Relator Geral	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.20I7.0001	Política Nacional de Justiça / Nacional	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	81000458	Relator Geral	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
											0	**30.000.000**	**30.000.000**
Nacional	81000459	Relator Geral	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.20S9.0001	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000460	Relator Geral	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 / Nacional	1	100	4	90	3	0	65.450.569	65.450.569
											0	**65.450.569**	**65.450.569**
Nacional	81000461	Relator Geral	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação de Organizações Militares do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000462	Relator Geral	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	1	100	4	90	3	0	158.225.217	158.225.217
											0	**158.225.217**	**158.225.217**
Nacional	81000463	Relator Geral	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	3	0	10.300.000	10.300.000
											0	**10.300.000**	**10.300.000**
Nacional	81000464	Relator Geral	52131 Comando da Marinha	05.572.2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000465	Relator Geral	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000467	Relator Geral	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000468	Relator Geral	62201 ANAC	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	7.000.000	7.000.000
											0	**7.000.000**	**7.000.000**
Nacional	81000469	Relator Geral	62201 ANAC	26.122.2101.20TP.0001	Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	4.372.962	4.372.962
											0	**4.372.962**	**4.372.962**
Nacional	81000471	Relator Geral	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / Nacional	1	100	5	90	3	0	18.707.538	18.707.538
											0	**18.707.538**	**18.707.538**
Nacional	81000473	Relator Geral	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	37.000.000	37.000.000
											0	**37.000.000**	**37.000.000**
Nacional	81000474	Relator Geral	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	81000475	Relator Geral	64101 SDH	28.845.2064.0083.0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Nacional	81000477	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.7W61.0001	Construção de Terminais Fluviais / Nacional	1	100	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
											0	**100.000.000**	**100.000.000**
Nacional	81000482	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	1.803.988.125	1.803.988.125
						1	112	9	99	0	0	817.744.619	817.744.619
						1	118	9	99	0	0	700.000.005	700.000.005
						1	129	9	99	0	0	12.552.581.142	12.552.581.142
						1	132	9	99	0	0	134.430.988	134.430.988
						1	134	9	99	0	0	141.884	141.884
						1	141	9	99	0	0	18.114	18.114
						1	150	9	99	0	0	20.105.846	20.105.846
						1	151	9	99	0	0	1.163.746.161	1.163.746.161
						1	153	9	99	0	0	6.744.000.000	6.744.000.000
						1	155	9	99	0	0	3.039.920.845	3.039.920.845
						1	163	9	99	0	0	3.600.355.583	3.600.355.583
						1	172	9	99	0	0	367.796.087	367.796.087
						1	174	9	99	0	0	600.209.144	600.209.144
						1	176	9	99	0	0	82.702.715	82.702.715
						1	178	9	99	0	0	14.034.516	14.034.516
						1	180	9	99	0	0	1.039.681	1.039.681
						1	181	9	99	0	0	341.509.478	341.509.478
						1	186	9	99	0	0	6.749.880	6.749.880
						1	188	9	99	0	0	2.347.355.506	2.347.355.506
						1	197	9	99	0	0	4.000.000.000	4.000.000.000
						1	250	9	99	0	0	341.779	341.779
						1	900	9	99	0	0	2.246.288.240	2.246.288.240
											0	**40.585.060.338**	**40.585.060.338**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000483	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	289.552.837	289.552.837
						1	111	9	99	0	0	13.045.147	13.045.147
						1	112	9	99	0	0	6.562.864	6.562.864
						1	113	9	99	0	0	400.000	400.000
						1	134	9	99	0	0	79.055	79.055
						1	151	9	99	0	0	10.000.000	10.000.000
						1	250	9	99	0	0	476.501	476.501
						1	293	9	99	0	0	600.000	600.000
											0	**320.716.404**	**320.716.404**
Nacional	81000484	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	108	9	99	0	0	166.444.063	166.444.063
						1	111	9	99	0	0	243.615.183	243.615.183
						1	112	9	99	0	0	925.055.578	925.055.578
						1	118	9	99	0	0	40.350.000	40.350.000
						1	129	9	99	0	0	159.520.783	159.520.783
						1	130	9	99	0	0	4.395.069	4.395.069
						1	132	9	99	0	0	544.892.542	544.892.542
						1	148	9	99	0	0	6.408.373	6.408.373
						1	150	9	99	0	0	4.650.000	4.650.000
						1	155	9	99	0	0	5.878.079.155	5.878.079.155
						1	158	9	99	0	0	10.000.000	10.000.000
						1	163	9	99	0	0	100.000.000	100.000.000
						1	164	9	99	0	0	108.875.000	108.875.000
						1	172	9	99	0	0	23.713.470	23.713.470
						1	174	9	99	0	0	125.037.737	125.037.737
						1	176	9	99	0	0	72.125.000	72.125.000
						1	178	9	99	0	0	2.000.000	2.000.000
						1	180	9	99	0	0	4.485.472	4.485.472
						1	186	9	99	0	0	110.583.937	110.583.937
						1	188	9	99	0	0	1.428.747.397	1.428.747.397
						1	250	9	99	0	0	161.728.254	161.728.254
						1	263	9	99	0	0	69.434	69.434
						1	280	9	99	0	0	46.899.616	46.899.616
						1	900	9	99	0	0	11.750.756.886	11.750.756.886
											0	**21.918.432.949**	**21.918.432.949**
Nacional	81000485	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	275.552.082	275.552.082
						1	151	9	99	0	0	6.334.648	6.334.648
						1	163	9	99	0	0	3.560.414	3.560.414
						1	188	9	99	0	0	183.457.769	183.457.769
						1	900	9	99	0	0	3.851.684	3.851.684
											0	**472.756.597**	**472.756.597**
Nacional	81000486	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	264.721.886	264.721.886
											0	**264.721.886**	**264.721.886**
Nacional	81000504	Relator Geral	14101 Tribunal Superior Eleitoral	28.846.0909.0C04.0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000510	Relator Geral	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000511	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	1.749.363.061	1.749.363.061
											0	**1.749.363.061**	**1.749.363.061**
Nacional	81000577	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	174	9	99	0	0	103.372.346	103.372.346
						1	186	9	99	0	0	406.627.654	406.627.654
											0	**510.000.000**	**510.000.000**
Nacional	81000581	Relator Geral	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	0	36.651.546	36.651.546
											0	**36.651.546**	**36.651.546**
Nacional	81000590	Relator Geral	52121 Comando do Exército	05.153.2058.4450.0001	Aprestamento do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	29.000.000	29.000.000
											0	**29.000.000**	**29.000.000**
Nacional	81000593	Relator Geral	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.4256.6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	1	100	3	90	2	0	7.196.058	7.196.058
											0	**7.196.058**	**7.196.058**
Nacional	81000604	Relator Geral	12102 TRF - 1a. Região	02.061.0569.4257.6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1	100	3	90	2	0	9.815.054	9.815.054
						1	100	4	90	2	0	184.946	184.946
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000606	Relator Geral	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / Nacional	1	100	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000
											0	**70.000.000**	**70.000.000**
Nacional	81000607	Relator Geral	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.2121.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000
											0	**19.000.000**	**19.000.000**
Nacional	81000610	Relator Geral	39101 M. dos Transportes	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.298.170	16.298.170
						1	100	4	90	2	0	3.494.906	3.494.906
											0	**19.793.076**	**19.793.076**
Nacional	81000612	Relator Geral	65101 SPM	14.422.2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.686.545	1.686.545
											0	**1.686.545**	**1.686.545**
Nacional	81000613	Relator Geral	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	30	2	0	777.167	777.167
						1	100	3	40	2	0	2.013.450	2.013.450
											0	**2.790.617**	**2.790.617**
Nacional	81000616	Relator Geral	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	81000617	Relator Geral	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.123H.0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear / Nacional	1	100	4	90	3	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	81000618	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	1	100	4	30	3	0	5.156.124	5.156.124
											0	**5.156.124**	**5.156.124**
Nacional	81000619	Relator Geral	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000
											0	**38.000.000**	**38.000.000**
Nacional	81000621	Relator Geral	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.511.2069.8948.0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional	2	100	3	30	3	0	2.408.035	2.408.035
						2	100	3	90	3	0	247.930	247.930
						2	100	4	50	3	0	10.250.825	10.250.825
						2	100	4	90	3	0	2.092.810	2.092.810
											0	**14.999.600**	**14.999.600**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000622	Relator Geral	30101 Ministério da Justiça	06.183.2081.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.712.056	9.712.056
						1	100	4	90	2	0	287.944	287.944
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000623	Relator Geral	30911 FNSP	06.181.2081.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.316.853	9.316.853
						1	100	4	90	2	0	683.147	683.147
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000626	Relator Geral	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2012.20GD.0001	Inclusão Produtiva Rural / Nacional	2	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000627	Relator Geral	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	2	100	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
											0	**50.000.000**	**50.000.000**
Nacional	81000628	Relator Geral	51101 M. do Esporte	27.811.2035.09HW.000	Concessão de Bolsa a Atletas / Nacional	1	100	3	90	2	0	17.346.046	17.346.046
											0	**17.346.046**	**17.346.046**
Nacional	81000629	Relator Geral	51101 M. do Esporte	27.122.2123.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	21.609.755	21.609.755
						1	100	4	90	2	0	493.510	493.510
											0	**22.103.265**	**22.103.265**
Nacional	81000630	Relator Geral	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TQ.0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 / Nacional	1	100	4	40	3	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000637	Relator Geral	52121 Comando do Exército	05.244.2058.20XH.7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército / Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	1	100	3	90	2	0	29.000.000	29.000.000
											0	**29.000.000**	**29.000.000**
Nacional	81000638	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	2	100	3	90	2	0	500.000.000	500.000.000
											0	**500.000.000**	**500.000.000**
Nacional	81000639	Relator Geral	65101 SPM	14.122.2104.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.300.000	1.300.000
						1	100	4	90	2	0	70.826	70.826
											0	**1.370.826**	**1.370.826**
Nacional	81000644	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	2	0	441.770.408	441.770.408
						1	188	9	99	2	0	44.982.696	44.982.696
											0	**486.753.104**	**486.753.104**
TOTAL DA UF:											**140.030.774.593**	**162.916.072.445**	**302.946.847.038**
UF: NE													
Região Nordeste	60010006	Com. Serv.de Infra-Estrutura	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	6.300.000	6.300.000
											7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
Região Nordeste	81000028	Relator Geral	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	149.280.446	0	149.280.446
											149.280.446	**0**	**149.280.446**
Região Nordeste	81000029	Relator Geral	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	149.280.446	0	149.280.446
											149.280.446	**0**	**149.280.446**
Região Nordeste	81000506	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	495	4	90	3	0	98.124.933	98.124.933
											0	**98.124.933**	**98.124.933**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NE													
Região Nordeste	81000633	Relator Geral	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Nordeste	2	900	3	90	1	0	5.204.886.208	5.204.886.208
											0	**5.204.886.208**	**5.204.886.208**
TOTAL DA UF:											**305.560.892**	**5.302.311.141**	**5.607.872.033**
UF: NO													
Região Norte	81000026	Relator Geral	74913 Rec. Sup. do F. C. FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	1	101	5	90	0	99.520.298	0	99.520.298
											99.520.298	**0**	**99.520.298**
Região Norte	81000505	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	495	4	90	3	0	38.612.167	38.612.167
											0	**38.612.167**	**38.612.167**
Região Norte	81000576	Relator Geral	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.4256.6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1	100	3	90	2	0	7.103.199	7.103.199
											0	**7.103.199**	**7.103.199**
Região Norte	81000588	Relator Geral	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.122.0571.4256.6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	1	100	3	90	2	0	2.502.825	2.502.825
											0	**2.502.825**	**2.502.825**
Região Norte	81000591	Relator Geral	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.4256.6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	1	100	3	90	2	0	1.694.712	1.694.712
											0	**1.694.712**	**1.694.712**
Região Norte	81000632	Relator Geral	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Norte	2	900	3	90	1	0	1.366.973.692	1.366.973.692
											0	**1.366.973.692**	**1.366.973.692**
TOTAL DA UF:											**99.520.298**	**1.416.886.595**	**1.516.406.893**
UF: PA													
Belém	71150008	Bancada do Para	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.7001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Construção de Laboratório de Análises Agroindustriais - No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	0	4.500.000	4.500.000
											0	**4.500.000**	**4.500.000**
Belém	71150018	Bancada do Para	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.15I1.0269	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
											3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
Belém	81000592	Relator Geral	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1I69.0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Concórdia do Pará	71150010	Bancada do Para	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Concórdia do Pará - PA	2	100	4	30	2	0	4.727.273	4.727.273
						2	151	4	30	2	6.000.000	-327.273	5.672.727
											6.000.000	**4.400.000**	**10.400.000**
Marabá	71150014	Bancada do Para	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.7W57.0316	Construção do Porto de Marabá (PA) / No Município de Marabá - PA	1	100	4	90	2	25.000.000	-2.500.000	22.500.000
											25.000.000	**-2.500.000**	**22.500.000**
Pará	71150001	Bancada do Para	39252 DNIT	26.782.2087.13Y5.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	2.918.182	-2.918.182	0
						1	100	4	90	3	0	2.918.182	2.918.182
											2.918.182	**0**	**2.918.182**
Pará	71150002	Bancada do Para	39252 DNIT	26.782.2087.7W66.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Marabá-Altamira - Na BR-230/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	2.918.182	0	2.918.182
											2.918.182	**0**	**2.918.182**
Pará	71150003	Bancada do Para	39252 DNIT	26.782.2087.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	14.754.024	4.524.598	19.278.622
											14.754.024	**4.524.598**	**19.278.622**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Pará	71150004	Bancada do Para	39252 DNIT	26.782.2087.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Pará	71150005	Bancada do Para	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7290	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	188	4	40	2	11.800.000	-1.180.000	10.620.000
											11.800.000	**-1.180.000**	**10.620.000**
Pará	71150006	Bancada do Para	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.7144	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
											6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
Pará	71150007	Bancada do Para	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7280	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Ampliação e Reforma da Infraestrutura Fisica da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
						1	100	4	30	2	2.500.000	-250.000	2.250.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Pará	71150008	Bancada do Para	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0015	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Construção de Laboratório de Análises Agroindustriais - No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	5.000.000	-5.000.000	0
											5.000.000	**-5.000.000**	**0**
Pará	71150009	Bancada do Para	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	2	100	4	30	2	0	6.398.000	6.398.000
						2	151	4	30	2	0	39.302.000	39.302.000
						2	151	4	31	2	43.000.000	-43.000.000	0
											43.000.000	**2.700.000**	**45.700.000**
Pará	71150011	Bancada do Para	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	30	2	0	4.535.714	4.535.714
						2	151	3	30	2	0	58.964.286	58.964.286
						2	151	3	31	2	65.000.000	-65.000.000	0
											65.000.000	**-1.500.000**	**63.500.000**
Pará	71150015	Bancada do Para	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0EB0.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA) / No Estado do Pará	1	100	5	90	2	25.000.000	0	25.000.000
											25.000.000	**0**	**25.000.000**
Pará	71150016	Bancada do Para	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7020	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	500.000	-50.000	450.000
						1	100	4	30	2	4.000.000	-400.000	3.600.000
											4.500.000	**-450.000**	**4.050.000**
Pará	71150017	Bancada do Para	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.7190	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Serviços e Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará	1	100	3	90	2	700.000	-11.357	688.643
						1	100	4	90	2	6.300.000	35.456.046	41.756.046
											7.000.000	**35.444.689**	**42.444.689**
Pará	80160054	Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU, R Ext.	68210 CDP	26.784.2086.7W49.0015	Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA) / No Estado do Pará	3	495	4	90	2	25.000.000	0	25.000.000
											25.000.000	**0**	**25.000.000**
Pará	81000128	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	36.100.369	36.100.369
						2	153	3	41	1	0	106.027.908	106.027.908
											0	**142.128.277**	**142.128.277**
Pará	81000150	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	400.000.000	400.000.000
											0	**400.000.000**	**400.000.000**
Pará	81000182	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	200.500.000	200.500.000
											0	**200.500.000**	**200.500.000**
Pará	81000215	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Pará	81000216	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Pará	2	153	3	40	1	0	2.500.000	2.500.000
											0	**2.500.000**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Pará	81000269	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	238.993.032	238.993.032
											0	**238.993.032**	**238.993.032**
Pará	81000270	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	566.929.936	566.929.936
											0	**566.929.936**	**566.929.936**
Pará	81000319	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	44.827.900	44.827.900
											0	**44.827.900**	**44.827.900**
Pará	81000351	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	7.475.000	7.475.000
											0	**7.475.000**	**7.475.000**
Pará	81000382	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	2.666.700	2.666.700
											0	**2.666.700**	**2.666.700**
Pará	81000383	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	4.700.000	4.700.000
											0	**4.700.000**	**4.700.000**
Pará	81000438	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	0	74.313.000	74.313.000
											0	**74.313.000**	**74.313.000**
Pará	81000439	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	40	1	0	55.852.000	55.852.000
											0	**55.852.000**	**55.852.000**
Pará	81000499	Relator Geral	26239 UFPA	12.122.2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Pará	1	112	1	91	0	0	93.563.106	93.563.106
											0	**93.563.106**	**93.563.106**
TOTAL DA UF:											**401.890.388**	**1.884.988.238**	**2.286.878.626**
UF: PB													
Boqueirão	71160007	Bancada da Paraiba	53204 DNOCS	18.544.2084.109I.1375	Construção de Açudes / No Município de Boqueirão - PB	1	100	4	30	2	7.000.000	2.161.634	9.161.634
											7.000.000	**2.161.634**	**9.161.634**
Campina Grande	71160003	Bancada da Paraiba	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.13CH.1392	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	2	3.000.000	6.561.634	9.561.634
											3.000.000	**6.561.634**	**9.561.634**
Campina Grande	71160008	Bancada da Paraiba	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7284	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção do Centro de Convenções - Campina Grande - PB	1	100	4	30	2	0	9.215.627	9.215.627
						1	100	4	30	6	6.460.000	-6.460.000	0
											6.460.000	**2.755.627**	**9.215.627**
Campina Grande	71160013	Bancada da Paraiba	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.7002	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Sistema de Drenagem Urbana no Canal de Bodocongó - Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	7.000.000	2.161.634	9.161.634
											7.000.000	**2.161.634**	**9.161.634**
Campina Grande	71160015	Bancada da Paraiba	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7070	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Construção de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	3.300.000	6.231.634	9.531.634
											3.300.000	**6.231.634**	**9.531.634**
João Pessoa	71160005	Bancada da Paraiba	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.1436	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	4.100.000	5.351.634	9.451.634
											4.100.000	**5.351.634**	**9.451.634**
João Pessoa	71160009	Bancada da Paraiba	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	40	2	0	3.744.978	3.744.978
						2	151	4	40	2	6.000.000	-181.254	5.818.746
						2	153	4	40	2	0	9.697.910	9.697.910
											6.000.000	**13.261.634**	**19.261.634**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Paraíba	71160001	Bancada da Paraiba	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Na Região Metropolitana de Campina Grande - PB	1	100	4	30	2	7.000.000	2.161.634	9.161.634
											7.000.000	**2.161.634**	**9.161.634**
Paraíba	71160002	Bancada da Paraiba	39252 DNIT	26.782.2087.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	3	100.000.000	17.424.242	117.424.242
						1	111	4	90	3	0	37.575.758	37.575.758
											100.000.000	**55.000.000**	**155.000.000**
Paraíba	71160004	Bancada da Paraiba	39252 DNIT	26.782.2087.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
						1	100	4	90	4	0	150.000.000	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Paraíba	71160012	Bancada da Paraiba	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7292	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	13.800.000	7.620.000	21.420.000
											13.800.000	**7.620.000**	**21.420.000**
Paraíba	71160014	Bancada da Paraiba	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	17.156.243	-1.715.624	15.440.619
											17.156.243	**-1.715.624**	**15.440.619**
Paraíba	81000129	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	7.011.717	7.011.717
						2	153	3	41	1	0	31.487.484	31.487.484
											0	**38.499.201**	**38.499.201**
Paraíba	81000157	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	0	299.900.000	299.900.000
											0	**299.900.000**	**299.900.000**
Paraíba	81000158	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	107.700.000	107.700.000
											0	**107.700.000**	**107.700.000**
Paraíba	81000189	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0025	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	100.800.000	100.800.000
											0	**100.800.000**	**100.800.000**
Paraíba	81000229	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Paraíba	81000230	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Paraíba	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Paraíba	81000283	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	100.367.630	100.367.630
											0	**100.367.630**	**100.367.630**
Paraíba	81000284	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	387.540.318	387.540.318
											0	**387.540.318**	**387.540.318**
Paraíba	81000326	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	22.063.200	22.063.200
											0	**22.063.200**	**22.063.200**
Paraíba	81000358	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	8.758.000	8.758.000
											0	**8.758.000**	**8.758.000**
Paraíba	81000396	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	1.600.000	1.600.000
											0	**1.600.000**	**1.600.000**
Paraíba	81000397	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	1.961.400	1.961.400
											0	**1.961.400**	**1.961.400**
Paraíba	81000495	Relator Geral	26240 UFPB	12.122.2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Paraíba	1	112	1	91	0	0	117.669.630	117.669.630
											0	**117.669.630**	**117.669.630**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	MA.	RP.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB														
Paraíba	81000631	Relator Geral	15114	TRT - 13a. Região - PB	02.122.0571.4256.0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	2	0	2.925.736	2.925.736
												0	**2.925.736**	**2.925.736**
Patos	71160006	Bancada da Paraiba	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.1476	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Na Região Metropolitana de Patos - PB	1	100	4	30	2	5.000.000	-5.000.000	0
												5.000.000	**-5.000.000**	**0**
Patos	71160006	Bancada da Paraiba	49101	M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7068	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Na Região Metropolitana de Patos - PB	1	100	4	30	2	0	9.361.634	9.361.634
												0	**9.361.634**	**9.361.634**
Patos	71160010	Bancada da Paraiba	36901	Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Patos - PB	2	100	4	30	2	0	3.626.685	3.626.685
							2	151	4	30	2	6.000.000	-365.051	5.634.949
												6.000.000	**3.261.634**	**9.261.634**
Santa Luzia	71160011	Bancada da Paraiba	26417	Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RG.1511	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Santa Luzia - PB	1	100	4	90	2	0	9.461.634	9.461.634
							1	100	4	90	6	4.000.000	-4.000.000	0
												4.000.000	**5.461.634**	**9.461.634**
TOTAL DA UF:												**339.816.243**	**1.307.421.458**	**1.647.237.701**
UF: PE														
Arcoverde	71180009	Bancada de Pernambuco	28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.1577	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Município de Arcoverde - PE	1	100	4	40	2	0	23.360.813	23.360.813
							1	188	4	40	2	6.000.000	-120.643	5.879.357
												6.000.000	**23.240.170**	**29.240.170**
Pernambuco	71180002	Bancada de Pernambuco	56101	M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7064	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	4.066.857	4.066.857
							1	188	4	30	3	7.300.000	-457.857	6.842.143
												7.300.000	**3.609.000**	**10.909.000**
Pernambuco	71180004	Bancada de Pernambuco	53101	M. da Integração Nacional	18.544.2084.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
							1	100	4	90	3	0	10.639.000	10.639.000
												7.000.000	**3.639.000**	**10.639.000**
Pernambuco	71180006	Bancada de Pernambuco	39252	DNIT	26.782.2087.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	14.754.024	-14.754.024	0
							1	100	4	30	3	0	17.617.622	17.617.622
												14.754.024	**2.863.598**	**17.617.622**
Pernambuco	71180007	Bancada de Pernambuco	39252	DNIT	26.782.2087.7W09.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Timbaúba - na BR-408/PE / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	14.754.024	2.863.598	17.617.622
												14.754.024	**2.863.598**	**17.617.622**
Pernambuco	71180008	Bancada de Pernambuco	53101	M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	7.000.000	3.639.000	10.639.000
												7.000.000	**3.639.000**	**10.639.000**
Pernambuco	71180013	Bancada de Pernambuco	39252	DNIT	26.782.2087.7W76.0026	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Jaboatão dos Guararapes - Paulista - na BR-101-PE / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	14.754.024	28.078.075	42.832.099
							1	111	4	90	2	0	7.285.523	7.285.523
												14.754.024	**35.363.598**	**50.117.622**
Pernambuco	71180014	Bancada de Pernambuco	53101	M. da Integração Nacional	18.544.2084.7W51.0026	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Sistema Metropolitano do Recife na Região Metropolitana do Recife / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	148.651.375	-148.651.375	0
							1	100	4	30	3	0	148.651.375	148.651.375
							1	900	4	30	2	1.348.625	-1.348.625	0
							1	900	4	30	3	0	1.348.625	1.348.625
												150.000.000	**0**	**150.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PE													
Pernambuco	71180015	Bancada de Pernambuco	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.7000	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	2	0	4.088.328	4.088.328
						2	151	4	30	2	6.000.000	-348.157	5.651.843
											6.000.000	**3.740.171**	**9.740.171**
Pernambuco	71180016	Bancada de Pernambuco	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.152E.0026	Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	10.639.000	10.639.000
											7.000.000	**3.639.000**	**10.639.000**
Pernambuco	81000130	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	54.638.619	54.638.619
						2	153	3	41	1	0	68.809.652	68.809.652
											0	**123.448.271**	**123.448.271**
Pernambuco	81000159	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	602.600.000	602.600.000
											0	**602.600.000**	**602.600.000**
Pernambuco	81000190	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0026	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	228.400.000	228.400.000
											0	**228.400.000**	**228.400.000**
Pernambuco	81000231	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	0	3.400.000	3.400.000
											0	**3.400.000**	**3.400.000**
Pernambuco	81000232	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Pernambuco	2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Pernambuco	81000285	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	782.112.000	782.112.000
											0	**782.112.000**	**782.112.000**
Pernambuco	81000286	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	783.000.000	783.000.000
											0	**783.000.000**	**783.000.000**
Pernambuco	81000327	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	51.538.200	51.538.200
											0	**51.538.200**	**51.538.200**
Pernambuco	81000359	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	17.464.000	17.464.000
											0	**17.464.000**	**17.464.000**
Pernambuco	81000398	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	2.700.000	2.700.000
											0	**2.700.000**	**2.700.000**
Pernambuco	81000399	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	5.680.000	5.680.000
											0	**5.680.000**	**5.680.000**
Pernambuco	81000497	Relator Geral	26242 UFPE	12.122.2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Pernambuco	1	112	1	91	0	0	112.418.332	112.418.332
											0	**112.418.332**	**112.418.332**
Pernambuco	81000601	Relator Geral	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.4256.0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Pernambuco	1	181	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Pernambuco	81000614	Relator Geral	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.4256.0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	0	6.828.157	6.828.157
											0	**6.828.157**	**6.828.157**
Recife	71180001	Bancada de Pernambuco	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE	2	100	4	30	2	0	4.088.327	4.088.327
						2	151	4	30	2	6.000.000	-348.157	5.651.843
											6.000.000	**3.740.170**	**9.740.170**
Recife	71180005	Bancada de Pernambuco	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.1695	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Recife - PE	1	100	4	40	2	7.000.000	3.639.000	10.639.000
											7.000.000	**3.639.000**	**10.639.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PE													
Recife	71180010	Bancada de Pernambuco	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.1695	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	3	0	4.041.142	4.041.142
						1	188	4	90	3	0	8.847.858	8.847.858
											0	**12.889.000**	**12.889.000**
Recife	71180010	Bancada de Pernambuco	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7074	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município do Recife - PE	1	188	4	90	3	9.500.000	-9.500.000	0
											9.500.000	**-9.500.000**	**0**
Recife	71180011	Bancada de Pernambuco	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.1695	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	3	0	4.048.390	4.048.390
						1	188	4	90	3	0	8.210.610	8.210.610
											0	**12.259.000**	**12.259.000**
Recife	71180011	Bancada de Pernambuco	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7074	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município do Recife - PE	1	188	4	90	3	8.800.000	-8.800.000	0
											8.800.000	**-8.800.000**	**0**
Recife	71180012	Bancada de Pernambuco	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1695	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Recife - PE	1	100	4	40	2	0	10.153.000	10.153.000
											0	**10.153.000**	**10.153.000**
Recife	71180012	Bancada de Pernambuco	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7286	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Recife - PE	1	100	4	40	2	6.460.000	-6.460.000	0
											6.460.000	**-6.460.000**	**0**
Recife	81000472	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.7Q62.1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	3	0	80.000.000	80.000.000
											0	**80.000.000**	**80.000.000**
Serra Talhada	71180003	Bancada de Pernambuco	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Sertão Central - No Município de Serra Talhada - PE	2	100	4	40	2	0	4.088.328	4.088.328
						2	151	4	40	2	6.000.000	-348.157	5.651.843
											6.000.000	**3.740.171**	**9.740.171**
TOTAL DA UF:											**278.322.072**	**2.909.846.436**	**3.188.168.508**
UF: PI													
Floriano	71190001	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8740	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional Tibério Nunes - No Município de Floriano - PI	2	100	3	30	2	2.000.000	3.171.597	5.171.597
						2	100	4	30	2	6.000.000	-415.360	5.584.640
											8.000.000	**2.756.237**	**10.756.237**
Parnaíba	71190009	Bancada do Piaui	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0916	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Parnaíba - PI	1	100	4	40	2	0	27.490.618	27.490.618
						1	188	4	40	2	17.000.000	-634.381	16.365.619
											17.000.000	**26.856.237**	**43.856.237**
Piauí	71190002	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente na Macroregião Litoral - No Estado do Piauí	2	100	3	30	2	3.000.000	1.435.635	4.435.635
						2	100	4	30	2	6.000.000	1.220.603	7.220.603
											9.000.000	**2.656.238**	**11.656.238**
Piauí	71190006	Bancada do Piaui	53204 DNOCS	20.607.2077.1O21.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	146.853.208	0	146.853.208
						1	115	4	90	3	3.146.792	0	3.146.792
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Piauí	71190008	Bancada do Piaui	41101 M. das Comunicações	24.126.2025.212N.0022	Implementação de Projetos de Cidades Digitais / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	4.100.000	3.146.237	7.246.237
											4.100.000	**3.146.237**	**7.246.237**
Piauí	71190012	Bancada do Piaui	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2080.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	0	8.271.029	8.271.029
						1	100	4	90	6	5.000.000	-5.000.000	0
						1	112	4	90	2	0	6.228.971	6.228.971
											5.000.000	**9.500.000**	**14.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PI													
Piauí	71190013	Bancada do Piaui	53201 CODEVASF	18.544.2084.109J.7000	Construção de Adutoras / Construção do Sistema Adutor da Pedra Redonda - PI	1	100	4	90	2	15.000.000	2.056.237	17.056.237
											15.000.000	**2.056.237**	**17.056.237**
Piauí	81000131	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	7.375.093	7.375.093
						2	153	3	41	1	0	23.552.713	23.552.713
											0	**30.927.806**	**30.927.806**
Piauí	81000154	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	358.700.000	358.700.000
											0	**358.700.000**	**358.700.000**
Piauí	81000186	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0022	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	85.800.000	85.800.000
											0	**85.800.000**	**85.800.000**
Piauí	81000223	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Piauí	81000224	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Piauí	2	153	3	40	1	0	1.100.000	1.100.000
											0	**1.100.000**	**1.100.000**
Piauí	81000277	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	105.569.083	105.569.083
											0	**105.569.083**	**105.569.083**
Piauí	81000278	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	269.999.934	269.999.934
											0	**269.999.934**	**269.999.934**
Piauí	81000323	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	17.841.500	17.841.500
											0	**17.841.500**	**17.841.500**
Piauí	81000355	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	2.960.000	2.960.000
											0	**2.960.000**	**2.960.000**
Piauí	81000390	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	860.000	860.000
											0	**860.000**	**860.000**
Piauí	81000391	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Piauí	81000594	Relator Geral	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.122.0571.4256.0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Piauí	1	100	3	90	2	0	1.664.112	1.664.112
											0	**1.664.112**	**1.664.112**
Picos	71190014	Bancada do Piaui	26298 FNDE	12.363.2080.8652.0925	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Picos - PI	1	100	4	30	2	20.000.000	1.556.237	21.556.237
											20.000.000	**1.556.237**	**21.556.237**
Teresina	71190003	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teresina - PI	2	100	3	40	2	6.000.000	1.472.658	7.472.658
						2	100	4	40	2	6.000.000	1.472.658	7.472.658
						2	153	3	40	2	0	7.205.461	7.205.461
						2	153	4	40	2	0	7.205.461	7.205.461
											12.000.000	**17.356.238**	**29.356.238**
Teresina	71190004	Bancada do Piaui	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7288	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Restauração e Reabilitação do Mercado Central São José - 2ª Etapa - Teresina - PI	1	100	4	40	2	9.900.000	2.566.242	12.466.242
											9.900.000	**2.566.242**	**12.466.242**
Teresina	71190005	Bancada do Piaui	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7288	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação da 2ª Etapa da Via Marginal Poti Sul no Município de Teresina - PI	1	188	4	40	2	9.800.000	-980.000	8.820.000
											9.800.000	**-980.000**	**8.820.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PI													
Teresina	71190007	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8728	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dr. Alberto Neto (Bairro Dirceu II) - Teresina - PI	2	100	3	40	2	6.000.000	1.178.119	7.178.119
						2	100	4	40	2	6.000.000	1.178.119	7.178.119
											12.000.000	**2.356.238**	**14.356.238**
Teresina	71190010	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Complexo Materno Infantil - No Município de Teresina - PI	2	100	4	30	2	10.000.000	3.081.516	13.081.516
						2	153	4	30	2	0	14.474.721	14.474.721
											10.000.000	**17.556.237**	**27.556.237**
Teresina	71190011	Bancada do Piaui	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	30	2	0	13.159.943	13.159.943
						1	188	4	30	2	5.600.000	-163.706	5.436.294
											5.600.000	**12.996.237**	**18.596.237**
Teresina	71190015	Bancada do Piaui	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	0	22.884.350	22.884.350
						1	188	4	40	2	9.400.000	-268.113	9.131.887
											9.400.000	**22.616.237**	**32.016.237**
TOTAL DA UF:											**296.800.000**	**1.001.417.287**	**1.298.217.287**
UF: PR													
Curitiba	71170016	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR	2	100	3	50	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
						2	100	4	50	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Londrina	71170018	Bancada do Parana	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.4201	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Londrina - PR	1	100	4	40	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Maringá	81000081	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2087.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Município de Maringá	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Paraná	71170001	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.7U29.0041	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	4.705.882	4.705.882
						1	111	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
						1	111	4	90	3	0	6.722.689	6.722.689
											7.142.857	**4.285.714**	**11.428.571**
Paraná	71170002	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Paraná	71170003	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.7S69.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	6.428.571	6.428.571
						1	100	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
											7.142.857	**-714.286**	**6.428.571**
Paraná	71170004	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.7V23.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	4.705.882	4.705.882
						1	111	4	90	2	0	6.722.689	6.722.689
						1	111	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
											7.142.857	**4.285.714**	**11.428.571**
Paraná	71170005	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.15BT.7000	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR / Adequação de Contorno Rodoviário - na BR-376 - no Estado do Paraná (Contorno Sul de Curitiba - Estado do Paraná)	1	100	4	90	2	0	5.270.221	5.270.221
						1	111	4	90	2	7.142.857	-400.900	6.741.957
											7.142.857	**4.869.321**	**12.012.178**
Paraná	71170006	Bancada do Parana	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7282	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Equipamentos e Materiais Permanentes para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PR													
Paraná	71170007	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	50.000.000	-5.000.000	45.000.000
											50.000.000	**-5.000.000**	**45.000.000**
Paraná	71170008	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	33.409.091	33.409.091
						1	111	4	90	2	50.000.000	-50.000.000	0
						1	111	4	90	3	0	71.590.909	71.590.909
											50.000.000	**55.000.000**	**105.000.000**
Paraná	71170009	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
						1	100	4	90	3	0	6.428.571	6.428.571
											7.142.857	**-714.286**	**6.428.571**
Paraná	71170010	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.7N46.0041	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jóckey Clube) / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	1.416.276	1.416.276
						1	100	4	90	2	1.416.276	-1.416.276	0
											1.416.276	**0**	**1.416.276**
Paraná	71170011	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.128W.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	4.705.882	4.705.882
						1	111	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
						1	111	4	90	3	0	6.722.689	6.722.689
											7.142.857	**4.285.714**	**11.428.571**
Paraná	71170012	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	7.142.857	-7.142.857	0
						1	100	4	90	3	0	6.428.571	6.428.571
											7.142.857	**-714.286**	**6.428.571**
Paraná	71170013	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2087.7V05.0041	Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	1.416.276	1.416.276
						1	100	4	90	2	1.416.276	-1.416.276	0
											1.416.276	**0**	**1.416.276**
Paraná	71170015	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Equipamentos e Material permanente - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	31.183.264	-5.934.510	25.248.754
						2	151	4	30	2	18.816.736	244.521	19.061.257
						2	153	4	30	2	0	5.689.989	5.689.989
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Paraná	71170017	Bancada do Parana	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	4.500.000	14.550.000	19.050.000
											4.500.000	**14.550.000**	**19.050.000**
Paraná	71170020	Bancada do Parana	26101 M. da Educação	12.364.2080.8282.7212	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	6.000.000	400.000	6.400.000
											6.000.000	**400.000**	**6.400.000**
Paraná	81000132	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	59.834.692	59.834.692
						2	153	3	41	1	0	86.200.688	86.200.688
											0	**146.035.380**	**146.035.380**
Paraná	81000167	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	527.000.000	527.000.000
											0	**527.000.000**	**527.000.000**
Paraná	81000198	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0041	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	266.900.000	266.900.000
											0	**266.900.000**	**266.900.000**
Paraná	81000247	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	0	4.250.000	4.250.000
											0	**4.250.000**	**4.250.000**
Paraná	81000248	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Paraná	2	153	3	40	1	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PR													
Paraná	81000301	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	856.490.000	856.490.000
											0	**856.490.000**	**856.490.000**
Paraná	81000302	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	990.000.000	990.000.000
											0	**990.000.000**	**990.000.000**
Paraná	81000335	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	61.056.100	61.056.100
											0	**61.056.100**	**61.056.100**
Paraná	81000367	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	51.743.000	51.743.000
											0	**51.743.000**	**51.743.000**
Paraná	81000414	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	3.800.000	3.800.000
											0	**3.800.000**	**3.800.000**
Paraná	81000415	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	6.211.400	6.211.400
											0	**6.211.400**	**6.211.400**
Paraná	81000466	Relator Geral	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Paraná	1	100	3	90	2	0	11.817.175	11.817.175
											0	**11.817.175**	**11.817.175**
Paraná	81000493	Relator Geral	26241 UFPR	12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Paraná	1	112	1	91	0	0	123.559.215	123.559.215
											0	**123.559.215**	**123.559.215**
Paraná	81000502	Relator Geral	26258 UTFP	12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Paraná	1	112	1	91	0	0	26.184.396	26.184.396
											0	**26.184.396**	**26.184.396**
Paraná	81000605	Relator Geral	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Paraná	1	100	3	90	2	0	16.166.506	16.166.506
											0	**16.166.506**	**16.166.506**
Rolândia	71170019	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.783.2087.7V06.4321	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR / No Município de Rolândia - PR	1	100	4	90	2	3.197.607	0	3.197.607
											3.197.607	**0**	**3.197.607**
Sarandi	71170014	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - PR	2	100	4	50	2	19.732.061	-1.973.206	17.758.855
						2	151	4	50	2	10.267.939	-1.026.794	9.241.145
											30.000.000	**-3.000.000**	**27.000.000**
TOTAL DA UF:											**426.530.158**	**3.171.246.777**	**3.597.776.935**
UF: RJ													
Nova Iguaçu	71200010	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7212	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Geral de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	40	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Petrópolis	71200014	Bancada do Rio de Janeiro	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U82.3328	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ / No Município de Petrópolis - RJ	1	100	5	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
											3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
Rio de Janeiro	71200001	Bancada do Rio de Janeiro	39252 DNIT	26.782.2087.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Rio de Janeiro	71200002	Bancada do Rio de Janeiro	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.153G.0033	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	5.000.000	42.000.000	47.000.000
											5.000.000	**42.000.000**	**47.000.000**
Rio de Janeiro	71200003	Bancada do Rio de Janeiro	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	4.500.000	50.000	4.550.000
											4.500.000	**50.000**	**4.550.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RJ													
Rio de Janeiro	71200004	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	30	2	20.000.000	-2.000.000	18.000.000
											20.000.000	**-2.000.000**	**18.000.000**
Rio de Janeiro	71200005	Bancada do Rio de Janeiro	39252 DNIT	26.782.2087.7W77.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	14.754.024	3.774.598	18.528.622
											14.754.024	**3.774.598**	**18.528.622**
Rio de Janeiro	71200006	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - Hospital Azevedo Lima - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
											6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
Rio de Janeiro	71200008	Bancada do Rio de Janeiro	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0033	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	0	21.600.000	21.600.000
						2	100	4	30	6	24.000.000	-24.000.000	0
											24.000.000	**-2.400.000**	**21.600.000**
Rio de Janeiro	71200009	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
											6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
Rio de Janeiro	71200011	Bancada do Rio de Janeiro	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	2	3.750.000	-83.333	3.666.667
						2	100	4	90	2	1.250.000	583.333	1.833.333
											5.000.000	**500.000**	**5.500.000**
Rio de Janeiro	71200012	Bancada do Rio de Janeiro	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
						2	100	4	90	2	2.000.000	-200.000	1.800.000
											4.000.000	**-400.000**	**3.600.000**
Rio de Janeiro	71200015	Bancada do Rio de Janeiro	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
Rio de Janeiro	71200016	Bancada do Rio de Janeiro	34101 M. Público Federal	03.122.0581.14ZU.3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
											3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
Rio de Janeiro	71200017	Bancada do Rio de Janeiro	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7088	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana do Rio de janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	4.500.000	25.050.000	29.550.000
											4.500.000	**25.050.000**	**29.550.000**
Rio de Janeiro	71200018	Bancada do Rio de Janeiro	26245 UFRJ	12.364.2080.8282.3341	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	4.000.000	600.000	4.600.000
											4.000.000	**600.000**	**4.600.000**
Rio de Janeiro	80080005	Relator Área Tem. 8 - Ciência&Tec. e Comunicações	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0033	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	2	121.217	0	121.217
											121.217	**0**	**121.217**
Rio de Janeiro	81000088	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0033	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Rio de Janeiro	81000133	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	57.518.751	57.518.751
						2	153	3	41	1	0	146.182.786	146.182.786
											0	**203.701.537**	**203.701.537**
Rio de Janeiro	81000165	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	544.700.000	544.700.000
											0	**544.700.000**	**544.700.000**
Rio de Janeiro	81000196	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0033	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	384.500.000	384.500.000
											0	**384.500.000**	**384.500.000**
Rio de Janeiro	81000243	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RJ													
Rio de Janeiro	81000244	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	1	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Rio de Janeiro	81000297	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	823.339.000	823.339.000
											0	**823.339.000**	**823.339.000**
Rio de Janeiro	81000298	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	1.755.000.000	1.755.000.000
											0	**1.755.000.000**	**1.755.000.000**
Rio de Janeiro	81000333	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	88.349.900	88.349.900
											0	**88.349.900**	**88.349.900**
Rio de Janeiro	81000365	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	34.392.000	34.392.000
											0	**34.392.000**	**34.392.000**
Rio de Janeiro	81000410	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	4.814.000	4.814.000
											0	**4.814.000**	**4.814.000**
Rio de Janeiro	81000411	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Rio de Janeiro	81000487	Relator Geral	26245 UFRJ	12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	91	0	0	215.800.000	215.800.000
											0	**215.800.000**	**215.800.000**
Rio de Janeiro	81000490	Relator Geral	26236 UF - Fluminense/RJ	12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	91	0	0	135.012.241	135.012.241
											0	**135.012.241**	**135.012.241**
Rio de Janeiro	81000582	Relator Geral	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.4256.0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	0	18.304.583	18.304.583
											0	**18.304.583**	**18.304.583**
São Gonçalo	50240003	Com. Viação e Transportes	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7080	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Construção do Metrô de São Gonçalo - RJ	1	188	4	30	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
Volta Redonda	71200007	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8700	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Equipamento do Hospital da Região do Médio Paraíba - No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	4	30	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
											6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
TOTAL DA UF:											**189.875.241**	**4.310.687.859**	**4.500.563.100**
UF: RN													
Mossoró	71210003	Bancada do Rio Grande do Norte	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.7026	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Implantação de Centro Vocacional Tecnológico - Cidade da Ciência - UERN - Mossoró - RN	1	100	3	30	2	1.100.000	1.244.719	2.344.719
						1	100	4	30	2	3.000.000	3.394.159	6.394.159
						1	188	3	30	2	0	150.045	150.045
						1	188	4	30	2	0	409.153	409.153
											4.100.000	**5.198.076**	**9.298.076**
Natal	71210006	Bancada do Rio Grande do Norte	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Natal - RN	1	100	4	30	2	0	477.781	477.781
						1	188	4	30	2	8.600.000	-229.704	8.370.296
											8.600.000	**248.077**	**8.848.077**
Natal	71210016	Bancada do Rio Grande do Norte	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Natal - RN	1	100	4	40	2	0	6.922.085	6.922.085
						1	188	4	40	2	8.600.000	-6.614.146	1.985.854
											8.600.000	**307.939**	**8.907.939**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RN													
Rio Grande do Norte	71210001	Bancada do Rio Grande do Norte	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.7192	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas para Perfuração de Poços Artesianos - RN	1	100	4	30	2	7.000.000	1.466.319	8.466.319
						1	188	4	30	2	0	541.758	541.758
											7.000.000	**2.008.077**	**9.008.077**
Rio Grande do Norte	71210002	Bancada do Rio Grande do Norte	26264 UFERSA-RN	12.364.2080.8282.7206	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Infraestrutura dos cursos de graduação tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	4.000.000	4.748.404	8.748.404
						1	188	4	90	2	0	559.801	559.801
											4.000.000	**5.308.205**	**9.308.205**
Rio Grande do Norte	71210004	Bancada do Rio Grande do Norte	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.7072	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	7.000.000	1.466.319	8.466.319
						1	188	4	90	2	0	541.758	541.758
											7.000.000	**2.008.077**	**9.008.077**
Rio Grande do Norte	71210005	Bancada do Rio Grande do Norte	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2080.20RX.7048	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO - No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	90	2	4.000.000	4.748.277	8.748.277
						2	188	4	90	2	0	559.800	559.800
											4.000.000	**5.308.077**	**9.308.077**
Rio Grande do Norte	71210007	Bancada do Rio Grande do Norte	26243 UFRN	12.364.2080.8282.7208	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / UFRN - IMD - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	200.000	237.509	437.509
						1	100	4	90	2	3.800.000	4.510.768	8.310.768
						1	188	3	90	2	0	57.269	57.269
						1	188	4	90	2	0	502.531	502.531
											4.000.000	**5.308.077**	**9.308.077**
Rio Grande do Norte	71210008	Bancada do Rio Grande do Norte	39252 DNIT	26.782.2087.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	1.859.074	-1.859.074	0
						1	100	4	90	3	0	1.859.074	1.859.074
											1.859.074	**0**	**1.859.074**
Rio Grande do Norte	71210009	Bancada do Rio Grande do Norte	53204 DNOCS	18.544.2084.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	8.466.319	8.466.319
						1	188	4	90	3	0	541.758	541.758
											7.000.000	**2.008.077**	**9.008.077**
Rio Grande do Norte	71210010	Bancada do Rio Grande do Norte	53204 DNOCS	20.607.2077.100N.0024	Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	8.466.319	8.466.319
						1	188	4	90	3	0	541.758	541.758
											7.000.000	**2.008.077**	**9.008.077**
Rio Grande do Norte	71210011	Bancada do Rio Grande do Norte	30907 FUNPEN	14.421.2081.155N.7006	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal / Na Região Metropolitana da Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	4.500.000	4.201.284	8.701.284
						1	188	4	30	2	0	556.793	556.793
											4.500.000	**4.758.077**	**9.258.077**
Rio Grande do Norte	71210012	Bancada do Rio Grande do Norte	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.363.2080.20RG.0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	0	838.439	838.439
						1	100	4	90	2	0	7.439.908	7.439.908
						1	188	3	90	2	0	102.815	102.815
						1	188	4	90	2	0	426.913	426.913
											0	**8.808.075**	**8.808.075**
Rio Grande do Norte	71210012	Bancada do Rio Grande do Norte	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.363.2080.20RG.7080	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	900.000	-900.000	0
						1	100	4	90	2	8.100.000	-8.100.000	0
											9.000.000	**-9.000.000**	**0**
Rio Grande do Norte	71210013	Bancada do Rio Grande do Norte	26243 UFRN	12.364.2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	1.500.000	1.949.813	3.449.813
						1	100	4	90	2	2.500.000	3.358.263	5.858.263
											4.000.000	**5.308.076**	**9.308.076**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RN													
Rio Grande do Norte	71210014	Bancada do Rio Grande do Norte	39252 DNIT	26.782.2087.7W70.0024	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	60.000.000	60.000.000
						1	100	4	90	2	1.859.074	-1.859.074	0
											1.859.074	**58.140.926**	**60.000.000**
Rio Grande do Norte	71210015	Bancada do Rio Grande do Norte	39252 DNIT	26.782.2087.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	1.859.074	0	1.859.074
											1.859.074	**0**	**1.859.074**
Rio Grande do Norte	71210017	Bancada do Rio Grande do Norte	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7298	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / DUPLICAÇÃO ESTRADA DE PIPA - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	7.650.000	-7.650.000	0
											7.650.000	**-7.650.000**	**0**
Rio Grande do Norte	81000134	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	8.871.135	8.871.135
						2	153	3	41	1	0	26.356.925	26.356.925
											0	**35.228.060**	**35.228.060**
Rio Grande do Norte	81000156	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	301.000.000	301.000.000
											0	**301.000.000**	**301.000.000**
Rio Grande do Norte	81000188	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0024	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	84.800.000	84.800.000
											0	**84.800.000**	**84.800.000**
Rio Grande do Norte	81000227	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Rio Grande do Norte	81000228	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	40	1	0	1.550.000	1.550.000
											0	**1.550.000**	**1.550.000**
Rio Grande do Norte	81000281	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	126.983.836	126.983.836
											0	**126.983.836**	**126.983.836**
Rio Grande do Norte	81000282	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	315.000.137	315.000.137
											0	**315.000.137**	**315.000.137**
Rio Grande do Norte	81000325	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	18.983.800	18.983.800
											0	**18.983.800**	**18.983.800**
Rio Grande do Norte	81000357	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	5.513.000	5.513.000
											0	**5.513.000**	**5.513.000**
Rio Grande do Norte	81000394	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	995.000	995.000
											0	**995.000**	**995.000**
Rio Grande do Norte	81000395	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	2.100.000	2.100.000
											0	**2.100.000**	**2.100.000**
Rio Grande do Norte	81000494	Relator Geral	26243 UFRN	12.122.2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	91	0	0	102.820.172	102.820.172
											0	**102.820.172**	**102.820.172**
Rio Grande do Norte	81000597	Relator Geral	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.122.0571.4256.0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	0	1.982.465	1.982.465
											0	**1.982.465**	**1.982.465**
TOTAL DA UF:											**92.027.222**	**1.088.032.383**	**1.180.059.605**
UF: RO													
Ji-Paraná	71230009	Bancada de Rondonia	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.7004	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	2	4.500.000	19.050.000	23.550.000
											4.500.000	**19.050.000**	**23.550.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RO													
Pimenta Bueno	71230008	Bancada de Rondonia	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0115	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Pimenta Bueno - RO	2	100	4	40	2	0	3.920.000	3.920.000
						2	151	4	40	2	6.000.000	-120.000	5.880.000
						2	153	4	40	2	0	19.600.000	19.600.000
											6.000.000	**23.400.000**	**29.400.000**
Porto Velho	71230002	Bancada de Rondonia	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7198	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção do Estádio Municipal de Porto Velho - RO - Porto Velho - RO	1	100	4	40	2	1.500.000	7.350.000	8.850.000
											1.500.000	**7.350.000**	**8.850.000**
Porto Velho	71230005	Bancada de Rondonia	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.12I0.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	3	3.000.000	5.700.000	8.700.000
											3.000.000	**5.700.000**	**8.700.000**
Porto Velho	71230006	Bancada de Rondonia	52121 Comando do Exército	05.122.2108.2000.7030	Administração da Unidade / 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS) - Porto Velho - RO	1	100	3	90	2	1.000.000	1.871.429	2.871.429
						1	100	4	90	2	3.500.000	3.678.571	7.178.571
											4.500.000	**5.550.000**	**10.050.000**
Porto Velho	71230013	Bancada de Rondonia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7220	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Porto Velho - RO	2	100	3	50	2	0	914.286	914.286
						2	151	3	50	2	6.000.000	-514.286	5.485.714
											6.000.000	**400.000**	**6.400.000**
Rolim de Moura	71230011	Bancada de Rondonia	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7160	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação Asfáltica - Rolim de Moura - RO	1	100	4	30	2	38.500.000	-3.850.000	34.650.000
											38.500.000	**-3.850.000**	**34.650.000**
Rondônia	71230003	Bancada de Rondonia	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7128	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	4.500.000	-4.500.000	0
						1	100	4	30	3	0	4.500.000	4.500.000
											4.500.000	**0**	**4.500.000**
Rondônia	71230004	Bancada de Rondonia	39252 DNIT	26.782.2087.7W78.0011	Adequação de Travessia Urbana no Município de Porto Velho - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
						1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Rondônia	71230007	Bancada de Rondonia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Rondônia	2	151	3	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
						2	151	4	30	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											12.000.000	**-1.200.000**	**10.800.000**
Rondônia	71230010	Bancada de Rondonia	39252 DNIT	26.782.2087.7U54.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	14.754.024	-1.475.402	13.278.622
											14.754.024	**-1.475.402**	**13.278.622**
Rondônia	71230012	Bancada de Rondonia	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7128	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	50.000.000	-50.000.000	0
						1	100	4	30	3	0	145.500.000	145.500.000
											50.000.000	**95.500.000**	**145.500.000**
Rondônia	71230014	Bancada de Rondonia	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2080.20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia	1	112	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Rondônia	71230015	Bancada de Rondonia	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2080.8282.0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	2	0	7.915.222	7.915.222
						1	100	4	90	2	0	6.079.611	6.079.611
						1	112	3	90	2	1.875.000	-48.410	1.826.590
						1	112	4	90	2	3.125.000	-80.684	3.044.316
											5.000.000	**13.865.739**	**18.865.739**
Rondônia	81000135	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	5.823.358	5.823.358
						2	153	3	41	1	0	10.889.822	10.889.822
											0	**16.713.180**	**16.713.180**
Rondônia	81000146	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	100.000.000	100.000.000
											0	**100.000.000**	**100.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RO													
Rondônia	81000178	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	43.000.000	43.000.000
											0	**43.000.000**	**43.000.000**
Rondônia	81000207	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Rondônia	81000208	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	0	720.000	720.000
											0	**720.000**	**720.000**
Rondônia	81000261	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	83.357.143	83.357.143
											0	**83.357.143**	**83.357.143**
Rondônia	81000262	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	122.579.888	122.579.888
											0	**122.579.888**	**122.579.888**
Rondônia	81000315	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	9.879.000	9.879.000
											0	**9.879.000**	**9.879.000**
Rondônia	81000347	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	2.207.000	2.207.000
											0	**2.207.000**	**2.207.000**
Rondônia	81000374	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	870.000	870.000
											0	**870.000**	**870.000**
Rondônia	81000375	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Rondônia	81000430	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	0	10.791.000	10.791.000
											0	**10.791.000**	**10.791.000**
Rondônia	81000431	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	0	18.739.000	18.739.000
											0	**18.739.000**	**18.739.000**
Vilhena	71230001	Bancada de Rondonia	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12RO.0121	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO / No Município de Vilhena - RO	1	100	4	90	2	3.000.000	4.200.000	7.200.000
											3.000.000	**4.200.000**	**7.200.000**
TOTAL DA UF:											**174.008.048**	**576.871.146**	**750.879.194**
UF: RR													
Amajari	71240001	Bancada de Roraima	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.0236	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / No Município de Amajari - RR	1	100	4	30	2	0	3.283.545	3.283.545
						1	188	4	30	2	6.000.000	-378.756	5.621.244
											6.000.000	**2.904.789**	**8.904.789**
Boa Vista	71240006	Bancada de Roraima	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0238	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	12.058.789	12.058.789
											0	**12.058.789**	**12.058.789**
Boa Vista	71240006	Bancada de Roraima	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7294	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	4.460.000	-4.460.000	0
											4.460.000	**-4.460.000**	**0**
Boa Vista	71240007	Bancada de Roraima	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7162	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	4.500.000	44.554.789	49.054.789
											4.500.000	**44.554.789**	**49.054.789**
Boa Vista	71240012	Bancada de Roraima	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	6.750.071	6.750.071
						1	188	4	40	2	6.900.000	-340.071	6.559.929
											6.900.000	**6.410.000**	**13.310.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RR													
Normandia	71240008	Bancada de Roraima	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0245	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Normandia - RR	2	151	4	40	2	7.500.000	-7.500.000	0
						2	100	4	40	2	0	1.884.548	1.884.548
						2	151	4	40	2	0	7.050.172	7.050.172
						2	153	4	40	2	0	2.820.069	2.820.069
											7.500.000	**4.254.789**	**11.754.789**
Roraima	71240002	Bancada de Roraima	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado de Roraima	2	188	4	30	3	15.400.000	-1.540.000	13.860.000
											15.400.000	**-1.540.000**	**13.860.000**
Roraima	71240003	Bancada de Roraima	39252 DNIT	26.782.2087.7W79.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	9.157.072	9.157.072
						1	111	4	90	2	0	9.634.167	9.634.167
						1	100	4	90	2	7.135.496	-7.135.496	0
											7.135.496	**11.655.743**	**18.791.239**
Roraima	71240005	Bancada de Roraima	39252 DNIT	26.782.2087.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	90	3	21.406.489	23.067.559	44.474.048
						1	111	4	90	3	0	4.791.792	4.791.792
											21.406.489	**27.859.351**	**49.265.840**
Roraima	71240009	Bancada de Roraima	39252 DNIT	26.782.2087.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	1	100	4	90	3	150.000.000	0	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Roraima	71240010	Bancada de Roraima	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado de Roraima	2	188	4	30	3	13.300.000	-1.330.000	11.970.000
											13.300.000	**-1.330.000**	**11.970.000**
Roraima	71240011	Bancada de Roraima	39252 DNIT	26.782.2087.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário -Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	14.270.993	-1.427.099	12.843.894
											14.270.993	**-1.427.099**	**12.843.894**
Roraima	71240013	Bancada de Roraima	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	9.272.064	9.272.064
						1	112	4	90	2	0	14.632.725	14.632.725
											0	**23.904.789**	**23.904.789**
Roraima	71240013	Bancada de Roraima	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RG.7082	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	6.000.000	-6.000.000	0
											6.000.000	**-6.000.000**	**0**
Roraima	71240014	Bancada de Roraima	26250 FUFRR	12.364.2080.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	5.000.000	4.004.792	9.004.792
											5.000.000	**4.004.792**	**9.004.792**
Roraima	71240015	Bancada de Roraima	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7348	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima	1	100	4	30	2	5.000.000	4.004.789	9.004.789
											5.000.000	**4.004.789**	**9.004.789**
Roraima	81000136	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	3.527.945	3.527.945
						2	153	3	41	1	0	1.697.609	1.697.609
											0	**5.225.554**	**5.225.554**
Roraima	81000149	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	30.000.000	30.000.000
											0	**30.000.000**	**30.000.000**
Roraima	81000181	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	12.100.000	12.100.000
											0	**12.100.000**	**12.100.000**
Roraima	81000213	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	0	400.000	400.000
											0	**400.000**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RR													
Roraima	81000214	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Roraima	2	153	3	40	1	0	350.000	350.000
											0	**350.000**	**350.000**
Roraima	81000267	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	50.499.964	50.499.964
											0	**50.499.964**	**50.499.964**
Roraima	81000268	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	13.680.020	13.680.020
											0	**13.680.020**	**13.680.020**
Roraima	81000318	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	2.768.900	2.768.900
											0	**2.768.900**	**2.768.900**
Roraima	81000350	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	684.000	684.000
											0	**684.000**	**684.000**
Roraima	81000380	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Roraima	81000381	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
											0	**870.000**	**870.000**
Roraima	81000436	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	0	6.551.000	6.551.000
											0	**6.551.000**	**6.551.000**
Roraima	81000437	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	40	1	0	5.245.000	5.245.000
											0	**5.245.000**	**5.245.000**
Roraima	81000480	Relator Geral	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.7050	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Amazônia Legal - No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
											0	**50.000.000**	**50.000.000**
Rorainópolis	71240004	Bancada de Roraima	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rorainópolis - RR	1	100	4	40	2	4.500.000	4.554.789	9.054.789
											4.500.000	**4.554.789**	**9.054.789**
TOTAL DA UF:											**271.372.978**	**310.784.748**	**582.157.726**
UF: RS													
Canoas	71220004	Bancada do Rio Grande do Sul	56201 TRENSURB	15.453.2048.10SS.7072	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Canoas - RS	1	188	4	90	2	16.300.000	-1.630.000	14.670.000
											16.300.000	**-1.630.000**	**14.670.000**
Palmeira das Missões	71220016	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS	2	100	4	30	2	6.000.000	1.400.000	7.400.000
											6.000.000	**1.400.000**	**7.400.000**
Pelotas	71220019	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS	2	100	3	50	2	2.000.000	1.800.000	3.800.000
						2	100	4	50	2	2.000.000	1.800.000	3.800.000
											4.000.000	**3.600.000**	**7.600.000**
Porto Alegre	71220006	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficencia) - No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
						2	100	4	50	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
											12.000.000	**6.800.000**	**18.800.000**
Porto Alegre	71220007	Bancada do Rio Grande do Sul	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CB.5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS / No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											3.000.000	**-300.000**	**2.700.000**
Porto Alegre	71220011	Bancada do Rio Grande do Sul	36210 CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	4	90	2	6.000.000	4.400.000	10.400.000
											6.000.000	**4.400.000**	**10.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RS													
Porto Alegre	71220012	Bancada do Rio Grande do Sul	36210 CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	90	2	2.000.000	2.692.308	4.692.308
						2	100	4	90	2	6.000.000	1.507.692	7.507.692
											8.000.000	**4.200.000**	**12.200.000**
Porto Alegre	71220013	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	2	151	3	50	2	150.000.000	-150.000.000	0
						2	151	3	50	3	0	150.000.000	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Porto Alegre	71220014	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	10.000.000	-1.000.000	9.000.000
											10.000.000	**-1.000.000**	**9.000.000**
Rio Grande do Sul	71220001	Bancada do Rio Grande do Sul	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.7020	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CUSTEIO - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	1.100.000	-110.000	990.000
						1	100	4	30	2	3.000.000	-300.000	2.700.000
											4.100.000	**-410.000**	**3.690.000**
Rio Grande do Sul	71220002	Bancada do Rio Grande do Sul	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7296	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / AVENIDA LITORAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE QUINTÃO E ENTRE RIOS - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	3.750.000	-3.750.000	0
						1	100	4	30	2	0	3.375.000	3.375.000
											3.750.000	**-375.000**	**3.375.000**
Rio Grande do Sul	71220005	Bancada do Rio Grande do Sul	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7022	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	4.500.000	7.131.860	11.631.860
											4.500.000	**7.131.860**	**11.631.860**
Rio Grande do Sul	71220008	Bancada do Rio Grande do Sul	39252 DNIT	26.782.2087.7W81.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Passo Fundo - Carazinho - na BR-285 / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
											4.000.000	**0**	**4.000.000**
Rio Grande do Sul	71220009	Bancada do Rio Grande do Sul	39252 DNIT	26.782.2126.7W71.0043	Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	6.760.269	0	6.760.269
						1	111	4	90	2	17.439.322	0	17.439.322
											24.199.591	**0**	**24.199.591**
Rio Grande do Sul	71220017	Bancada do Rio Grande do Sul	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7194	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da Rota Transcampesina - Trecho ligando Candiota/Hulha Negra/ Pedras Altas/Pinheiro Machado/Herval - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
											7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
Rio Grande do Sul	71220018	Bancada do Rio Grande do Sul	39252 DNIT	26.782.2087.7V98.0043	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	6.861.672	0	6.861.672
											6.861.672	**0**	**6.861.672**
Rio Grande do Sul	71220020	Bancada do Rio Grande do Sul	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7312	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	5.000.000	500.000	5.500.000
											5.000.000	**500.000**	**5.500.000**
Rio Grande do Sul	80080006	Relator Área Tem. 8 - Ciência&Tec. e Comunicações	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0043	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio Grande do Sul	3	495	4	90	2	100.000	0	100.000
											100.000	**0**	**100.000**
Rio Grande do Sul	81000082	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0043	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio Grande do Sul	3	495	4	90	2	0	541.218	541.218
											0	**541.218**	**541.218**
Rio Grande do Sul	81000137	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	69.235.310	69.235.310
						2	153	3	41	1	0	102.107.890	102.107.890
											0	**171.343.200**	**171.343.200**
Rio Grande do Sul	81000169	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	361.400.000	361.400.000
											0	**361.400.000**	**361.400.000**
Rio Grande do Sul	81000200	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0043	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	271.000.000	271.000.000
											0	**271.000.000**	**271.000.000**
Rio Grande do Sul	81000251	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	0	6.000.000	6.000.000
											0	**6.000.000**	**6.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RS													
Rio Grande do Sul	81000252	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	40	1	0	7.000.000	7.000.000
											0	**7.000.000**	**7.000.000**
Rio Grande do Sul	81000305	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	991.053.000	991.053.000
											0	**991.053.000**	**991.053.000**
Rio Grande do Sul	81000306	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	1.179.000.000	1.179.000.000
											0	**1.179.000.000**	**1.179.000.000**
Rio Grande do Sul	81000337	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	61.618.900	61.618.900
											0	**61.618.900**	**61.618.900**
Rio Grande do Sul	81000369	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	20.105.000	20.105.000
											0	**20.105.000**	**20.105.000**
Rio Grande do Sul	81000418	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	4.600.000	4.600.000
											0	**4.600.000**	**4.600.000**
Rio Grande do Sul	81000419	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	5.450.400	5.450.400
											0	**5.450.400**	**5.450.400**
Rio Grande do Sul	81000492	Relator Geral	26244 UFRS	12.122.2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	91	0	0	130.000.000	130.000.000
											0	**130.000.000**	**130.000.000**
Rio Grande do Sul	81000608	Relator Geral	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	2	0	16.541.983	16.541.983
											0	**16.541.983**	**16.541.983**
Santa Maria	81000478	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2087.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	1	100	4	90	3	0	4.262.428	4.262.428
											0	**4.262.428**	**4.262.428**
Santo Augusto	71220015	Bancada do Rio Grande do Sul	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.363.2080.20RG.5080	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Santo Augusto - RS	1	100	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
São Sepé	71220003	Bancada do Rio Grande do Sul	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.5114	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Construção de Barragem no Município de São Sepé - RS	1	100	4	90	2	7.000.000	-7.000.000	0
											7.000.000	**-7.000.000**	**0**
São Sepé	71220003	Bancada do Rio Grande do Sul	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7074	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Construção de Barragem no Município de São Sepé - RS	1	100	4	90	2	0	6.300.000	6.300.000
											0	**6.300.000**	**6.300.000**
TOTAL DA UF:											**287.811.263**	**3.252.232.989**	**3.540.044.252**
UF: SC													
Barra Velha	71260003	Bancada de Santa Catarina	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.4441	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Barra Velha - SC	1	100	4	40	2	7.000.000	-700.000	6.300.000
											7.000.000	**-700.000**	**6.300.000**
Blumenau	71260005	Bancada de Santa Catarina	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7300	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção da Ponte do Centro no Município de Blumenau - SC	1	188	4	40	2	20.200.000	-2.020.000	18.180.000
											20.200.000	**-2.020.000**	**18.180.000**
Chapecó	71260010	Bancada de Santa Catarina	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.4476	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Chapecó - SC	1	100	4	30	2	3.000.000	16.700.000	19.700.000
											3.000.000	**16.700.000**	**19.700.000**
Joaçaba	71260006	Bancada de Santa Catarina	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7W47.4545	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba-SC / No Município de Joaçaba - SC	1	100	5	90	2	3.000.000	1.700.000	4.700.000
											3.000.000	**1.700.000**	**4.700.000**
Santa Catarina	71260001	Bancada de Santa Catarina	39252 DNIT	26.782.2087.20VM.7047	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / Trecho Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
											150.000.000	**-150.000.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SC													
Santa Catarina	71260001	Bancada de Santa Catarina	39252 DNIT	26.782.2087.7W01.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
											0	**150.000.000**	**150.000.000**
Santa Catarina	71260004	Bancada de Santa Catarina	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7180	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Equipamento e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	1.000.000	3.900.000	4.900.000
											1.000.000	**3.900.000**	**4.900.000**
Santa Catarina	71260007	Bancada de Santa Catarina	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8716	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	2	100	3	30	2	0	1.873.684	1.873.684
						2	100	4	30	2	0	4.684.211	4.684.211
						2	151	3	30	2	5.000.000	-315.789	4.684.211
						2	151	4	30	2	7.000.000	-442.105	6.557.895
											12.000.000	**5.800.001**	**17.800.001**
Santa Catarina	71260009	Bancada de Santa Catarina	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7410	Fomento ao Setor Agropecuário / Fomento e Apoio ao Desenvolvimento da Bacia do Leite - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	30	2	5.000.000	500.000	5.500.000
											5.000.000	**500.000**	**5.500.000**
Santa Catarina	71260011	Bancada de Santa Catarina	26246 UFSC	12.364.2080.8282.7156	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
Santa Catarina	71260012	Bancada de Santa Catarina	26440 UFFS	12.364.2080.8282.7210	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	5.000.000	-500.000	4.500.000
											5.000.000	**-500.000**	**4.500.000**
Santa Catarina	71260013	Bancada de Santa Catarina	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.122M.0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	40.000.000	1.000.000	41.000.000
											40.000.000	**1.000.000**	**41.000.000**
Santa Catarina	71260014	Bancada de Santa Catarina	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7002	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado de Santa Catarina	1	100	5	90	2	0	10.000.000	10.000.000
						1	100	5	90	6	7.000.000	-7.000.000	0
											7.000.000	**3.000.000**	**10.000.000**
Santa Catarina	71260015	Bancada de Santa Catarina	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	5.000.000	5.447.449	10.447.449
											5.000.000	**5.447.449**	**10.447.449**
Santa Catarina	80080003	Relator Área Tem. 8 - Ciência&Tec. e Comunicações	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Santa Catarina	3	495	4	90	2	7.000.000	0	7.000.000
											7.000.000	**0**	**7.000.000**
Santa Catarina	81000087	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Santa Catarina	3	495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Santa Catarina	81000091	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Santa Catarina	3	495	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Santa Catarina	81000138	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	35.053.427	35.053.427
						2	153	3	41	1	0	48.601.829	48.601.829
											0	**83.655.256**	**83.655.256**
Santa Catarina	81000168	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	436.300.000	436.300.000
											0	**436.300.000**	**436.300.000**
Santa Catarina	81000199	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0042	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	159.000.000	159.000.000
											0	**159.000.000**	**159.000.000**
Santa Catarina	81000249	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	0	4.600.000	4.600.000
											0	**4.600.000**	**4.600.000**
Santa Catarina	81000250	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	40	1	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SC													
Santa Catarina	81000303	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	501.764.260	501.764.260
											0	**501.764.260**	**501.764.260**
Santa Catarina	81000304	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	557.999.800	557.999.800
											0	**557.999.800**	**557.999.800**
Santa Catarina	81000336	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	36.865.200	36.865.200
											0	**36.865.200**	**36.865.200**
Santa Catarina	81000368	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	40.314.000	40.314.000
											0	**40.314.000**	**40.314.000**
Santa Catarina	81000416	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	2.400.000	2.400.000
											0	**2.400.000**	**2.400.000**
Santa Catarina	81000417	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	3.753.700	3.753.700
											0	**3.753.700**	**3.753.700**
Santa Catarina	81000498	Relator Geral	26246 UFSC	12.122.2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	91	0	0	105.918.683	105.918.683
											0	**105.918.683**	**105.918.683**
Santa Catarina	81000503	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2087.20VM.004	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / No Estado de Santa Catarina	1	111	4	90	3	0	200.000	200.000
											0	**200.000**	**200.000**
Santa Catarina	81000625	Relator Geral	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.4256.0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	2	0	6.199.842	6.199.842
											0	**6.199.842**	**6.199.842**
Siderópolis	50240007	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.783.2087.7W64.4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC / No Município de Siderópolis - SC	1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**
Siderópolis	81000448	Relator Geral	39252 DNIT	26.783.2087.7W64.4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC / No Município de Siderópolis - SC	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
TOTAL DA UF:											**274.200.000**	**1.984.198.191**	**2.258.398.191**
UF: SD													
Região Sudeste	81000507	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	495	4	90	3	0	81.341.117	81.341.117
											0	**81.341.117**	**81.341.117**
Região Sudeste	81000634	Relator Geral	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sudeste	2	900	3	90	1	0	2.332.263.773	2.332.263.773
											0	**2.332.263.773**	**2.332.263.773**
TOTAL DA UF:											**0**	**2.413.604.890**	**2.413.604.890**
UF: SE													
Aracaju	71270002	Bancada de Sergipe	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.1853	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Aracaju - SE	2	100	3	40	2	0	296.177	296.177
						2	100	4	40	2	0	1.433.824	1.433.824
						2	188	3	40	2	2.200.000	0	2.200.000
						2	188	4	40	2	5.500.000	0	5.500.000
											7.700.000	**1.730.001**	**9.430.001**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SE													
Aracaju	71270003	Bancada de Sergipe	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7294	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte Estaiada Interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio no Município de Aracaju - SE	1	100	4	30	2	0	907.246	907.246
						1	188	4	30	2	0	11.612.754	11.612.754
						1	188	4	30	2	12.800.000	-12.800.000	0
											12.800.000	**-280.000**	**12.520.000**
Aracaju	71270004	Bancada de Sergipe	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7296	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Sistema Viário no Entorno do Aeroporto Santa Maria - No Município de Aracaju - SE	1	100	3	30	2	0	2.811.111	2.811.111
						1	188	3	30	2	5.100.000	-321.111	4.778.889
											5.100.000	**2.490.000**	**7.590.000**
Aracaju	71270005	Bancada de Sergipe	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7010	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Requalificação do Centro Histórico e Comercial de Aracaju - No Município de Aracaju - SE	1	100	4	40	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
											5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
Aracaju	71270011	Bancada de Sergipe	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.1853	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Aracaju - SE	1	100	3	40	2	1.000.000	880.000	1.880.000
						1	100	4	40	2	3.500.000	1.670.000	5.170.000
											4.500.000	**2.550.000**	**7.050.000**
Aracaju	71270013	Bancada de Sergipe	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer - No Município de Aracaju - SE	2	100	4	30	2	0	523.725	523.725
						2	151	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000
						2	153	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
											15.000.000	**20.523.725**	**35.523.725**
Aracaju	71270015	Bancada de Sergipe	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7290	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma do Complexo de Mercados Centrais - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	3.750.000	3.625.000	7.375.000
											3.750.000	**3.625.000**	**7.375.000**
Itabaiana	71270001	Bancada de Sergipe	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7404	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção da Central Regional de Abastecimento no Agreste Central - No Município de Itabaiana - SE	1	100	4	30	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
											5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
Lagarto	71270006	Bancada de Sergipe	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2024.20TT.1883	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / No Município de Lagarto - SE	1	100	4	30	2	0	1.850.000	1.850.000
						1	188	4	30	2	6.000.000	-450.000	5.550.000
											6.000.000	**1.400.000**	**7.400.000**
Lagarto	71270008	Bancada de Sergipe	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.7162	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde "Prof. Antonio Garcia Filho" - No Município de Lagarto - SE	1	100	4	90	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
											5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
Poço Redondo	71270007	Bancada de Sergipe	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.363.2080.20RG.1903	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Poço Redondo - SE	1	100	4	90	2	6.000.000	1.400.000	7.400.000
											6.000.000	**1.400.000**	**7.400.000**
Sergipe	71270009	Bancada de Sergipe	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.7160	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe	1	100	4	90	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
											5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
Sergipe	71270010	Bancada de Sergipe	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.0028	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / No Estado de Sergipe	1	100	5	90	2	53.495.789	-53.495.789	0
						1	100	5	90	3	0	53.495.789	53.495.789
						1	186	5	90	2	46.504.211	-46.504.211	0
						1	186	5	90	3	0	46.504.211	46.504.211
											100.000.000	**0**	**100.000.000**
Sergipe	71270014	Bancada de Sergipe	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7292	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado de Sergipe	1	100	4	30	2	0	7.375.000	7.375.000
						1	100	4	30	2	3.750.000	-3.750.000	0
											3.750.000	**3.625.000**	**7.375.000**
Sergipe	80160052	Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU, R Ext.	62213 INFRAERO	26.781.2017.145V.0028	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE) / No Estado de Sergipe	3	495	4	90	3	100.000.000	0	100.000.000
											100.000.000	**0**	**100.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SE													
Sergipe	81000139	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	9.736.836	9.736.836
						2	153	3	41	1	0	15.404.227	15.404.227
											0	**25.141.063**	**25.141.063**
Sergipe	81000161	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	154.700.000	154.700.000
											0	**154.700.000**	**154.700.000**
Sergipe	81000192	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0028	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	55.800.000	55.800.000
											0	**55.800.000**	**55.800.000**
Sergipe	81000235	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	0	1.150.000	1.150.000
											0	**1.150.000**	**1.150.000**
Sergipe	81000236	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Sergipe	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Sergipe	81000289	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	139.375.724	139.375.724
											0	**139.375.724**	**139.375.724**
Sergipe	81000290	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	171.000.214	171.000.214
											0	**171.000.214**	**171.000.214**
Sergipe	81000329	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	12.359.100	12.359.100
											0	**12.359.100**	**12.359.100**
Sergipe	81000361	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	6.031.000	6.031.000
											0	**6.031.000**	**6.031.000**
Sergipe	81000402	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	700.000	700.000
											0	**700.000**	**700.000**
Sergipe	81000403	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	1.318.000	1.318.000
											0	**1.318.000**	**1.318.000**
Simão Dias	71270012	Bancada de Sergipe	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.1920	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Simão Dias - SE	2	100	4	30	2	0	3.680.000	3.680.000
						2	151	4	30	2	3.200.000	0	3.200.000
											3.200.000	**3.680.000**	**6.880.000**
TOTAL DA UF:											**287.800.000**	**619.318.827**	**907.118.827**
UF: SL													
Região Sul	71220010	Bancada do Rio Grande do Sul	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	1	100	4	90	2	0	4.500.000	4.500.000
											0	**4.500.000**	**4.500.000**
Região Sul	71220010	Bancada do Rio Grande do Sul	39207 VALEC	26.783.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	1	100	4	90	2	5.000.000	-5.000.000	0
											5.000.000	**-5.000.000**	**0**
Região Sul	71260002	Bancada de Santa Catarina	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	1	100	4	90	2	0	13.278.622	13.278.622
											0	**13.278.622**	**13.278.622**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SL													
Região Sul	71260002	Bancada de Santa Catarina	39207 VALEC	26.783.2126.20UA.7000	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul	1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
											14.754.024	**-14.754.024**	**0**
Região Sul	81000508	Relator Geral	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	495	4	90	3	0	35.023.241	35.023.241
											0	**35.023.241**	**35.023.241**
Região Sul	81000635	Relator Geral	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sul	2	900	3	90	1	0	614.429.582	614.429.582
											0	**614.429.582**	**614.429.582**
TOTAL DA UF:											**19.754.024**	**647.477.421**	**667.231.445**
UF: SP													
Avaré	71250023	Bancada de Sao Paulo	39252 DNIT	26.783.2087.7W69.0035	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP / No Município de Avaré - SP	1	100	4	90	2	1.974.025	-1.974.025	0
											1.974.025	**-1.974.025**	**0**
Avaré	71250023	Bancada de Sao Paulo	39252 DNIT	26.783.2087.7W69.3417	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP / No Município de Avaré - SP	1	100	4	90	2	0	1.974.025	1.974.025
											0	**1.974.025**	**1.974.025**
Barretos	71250003	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	2	100	3	50	2	0	3.777.778	3.777.778
						2	151	3	50	2	5.000.000	-277.778	4.722.222
											5.000.000	**3.500.000**	**8.500.000**
Botucatu	71250022	Bancada de Sao Paulo	39252 DNIT	26.783.2087.7W68.3451	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - Botucatu - SP / No Município de Botucatu - SP	1	100	4	90	2	1.974.023	10.000.000	11.974.023
											1.974.023	**10.000.000**	**11.974.023**
Campinas	81000583	Relator Geral	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.4256.3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Município de Campinas - SP	1	100	3	90	2	0	23.127.109	23.127.109
											0	**23.127.109**	**23.127.109**
Guarulhos	71250010	Bancada de Sao Paulo	56202 CBTU	15.453.2048.10SS.7066	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Execução de Projeto Básico e Executivo da Linha 13-Jade CPTM no Município de Guarulhos - SP	1	188	4	30	2	5.700.000	-570.000	5.130.000
											5.700.000	**-570.000**	**5.130.000**
Jaú	71250004	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP	2	100	3	50	2	0	3.788.235	3.788.235
						2	100	4	50	2	0	3.788.235	3.788.235
						2	151	3	50	2	3.000.000	-158.824	2.841.176
						2	151	4	50	2	6.000.000	-317.647	5.682.353
											9.000.000	**7.099.999**	**16.099.999**
Mogi das Cruzes	71250005	Bancada de Sao Paulo	39252 DNIT	26.783.2087.13EK.3709	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP / No Município de Mogi das Cruzes - SP	1	100	4	90	2	11.983.529	-1.198.353	10.785.176
						1	111	4	90	2	2.770.495	-277.050	2.493.445
											14.754.024	**-1.475.403**	**13.278.621**
Osasco	71250013	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7298	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Projeto Via Norte - 3ª Ponte no Município de Osasco - SP	1	188	4	40	2	11.300.000	-1.130.000	10.170.000
											11.300.000	**-1.130.000**	**10.170.000**
Ourinhos	50240005	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.783.2087.7T01.3756	Construção de Contorno Feroviário - No Município de Ourinhos - EF369/370/SP / No Município de Ourinhos - SP	1	100	4	90	2	8.357.937	12.000.000	20.357.937
											8.357.937	**12.000.000**	**20.357.937**
São Paulo	50240002	Com. Viação e Transportes	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0A45.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	1	100	5	90	3	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**
São Paulo	71250001	Bancada de Sao Paulo	39101 M. dos Transportes	26.782.2087.12JP.0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	150.000.000	20.000.000	170.000.000
											150.000.000	**20.000.000**	**170.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SP													
São Paulo	71250002	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	0	5.400.408	5.400.408
						2	151	4	30	2	6.000.000	-307.889	5.692.111
											6.000.000	**5.092.519**	**11.092.519**
São Paulo	71250006	Bancada de Sao Paulo	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	5.000.000	3.500.000	8.500.000
											5.000.000	**3.500.000**	**8.500.000**
São Paulo	71250007	Bancada de Sao Paulo	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2080.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	6.000.000	3.400.000	9.400.000
											6.000.000	**3.400.000**	**9.400.000**
São Paulo	71250008	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	2	0	1.895.619	1.895.619
						2	151	4	50	2	2.183.264	-113.946	2.069.318
											2.183.264	**1.781.673**	**3.964.937**
São Paulo	71250009	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP	2	151	4	50	2	6.000.000	-600.000	5.400.000
											6.000.000	**-600.000**	**5.400.000**
São Paulo	71250011	Bancada de Sao Paulo	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7400	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Agrícola - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	10.000.000	2.000.000	12.000.000
											10.000.000	**2.000.000**	**12.000.000**
São Paulo	71250012	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospitais Universitários Estaduais - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	0	2.800.000	2.800.000
						2	151	4	30	2	6.000.000	-400.000	5.600.000
											6.000.000	**2.400.000**	**8.400.000**
São Paulo	71250014	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP	2	100	3	30	2	0	3.723.077	3.723.077
						2	151	3	30	2	3.000.000	-207.692	2.792.308
						2	151	4	30	2	6.000.000	-415.385	5.584.615
											9.000.000	**3.100.000**	**12.100.000**
São Paulo	71250015	Bancada de Sao Paulo	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7134	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	1.000.000	5.700.000	6.700.000
						1	100	4	30	2	3.500.000	-150.000	3.350.000
											4.500.000	**5.550.000**	**10.050.000**
São Paulo	71250016	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7018	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer (IBCC) - São Paulo - SP	2	100	3	50	2	0	2.880.000	2.880.000
						2	151	3	50	2	2.000.000	-80.000	1.920.000
											2.000.000	**2.800.000**	**4.800.000**
São Paulo	71250017	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.3928	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de São Paulo - SP	1	188	4	40	2	47.300.000	-4.730.000	42.570.000
											47.300.000	**-4.730.000**	**42.570.000**
São Paulo	71250018	Bancada de Sao Paulo	26262 UFSP	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	5.000.000	2.500.000	7.500.000
											5.000.000	**2.500.000**	**7.500.000**
São Paulo	71250019	Bancada de Sao Paulo	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista (UNESP) - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	5.000.000	3.500.000	8.500.000
											5.000.000	**3.500.000**	**8.500.000**
São Paulo	71250020	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento - No Estado de São Paulo	2	100	3	30	2	0	2.781.818	2.781.818
						2	151	3	30	2	2.000.000	-145.455	1.854.545
						2	151	4	30	2	6.000.000	-436.364	5.563.636
											8.000.000	**2.199.999**	**10.199.999**
São Paulo	80160055	Relator Área Tem. 16 - Pres,Leg,Jud,MPU,DPU, R Ext.	68208 CODESP	26.784.2086.1C67.0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP) / No Estado de São Paulo	3	495	4	90	3	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SP													
São Paulo	81000140	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	202.735.573	202.735.573
						2	153	3	41	1	0	300.760.555	300.760.555
											0	**503.496.128**	**503.496.128**
São Paulo	81000166	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	1.113.200.000	1.113.200.000
											0	**1.113.200.000**	**1.113.200.000**
São Paulo	81000197	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0035	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	1.002.600.000	1.002.600.000
											0	**1.002.600.000**	**1.002.600.000**
São Paulo	81000245	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	0	5.500.000	5.500.000
											0	**5.500.000**	**5.500.000**
São Paulo	81000246	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	1	0	40.000.000	40.000.000
											0	**40.000.000**	**40.000.000**
São Paulo	81000299	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	2.902.011.927	2.902.011.927
											0	**2.902.011.927**	**2.902.011.927**
São Paulo	81000300	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	2.700.000.000	2.700.000.000
											0	**2.700.000.000**	**2.700.000.000**
São Paulo	81000334	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	239.136.400	239.136.400
											0	**239.136.400**	**239.136.400**
São Paulo	81000366	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	316.913.000	316.913.000
											0	**316.913.000**	**316.913.000**
São Paulo	81000412	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	13.424.000	13.424.000
											0	**13.424.000**	**13.424.000**
São Paulo	81000413	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	26.400.000	26.400.000
											0	**26.400.000**	**26.400.000**
São Paulo	81000584	Relator Geral	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.122.0571.4256.0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	2	0	18.099.014	18.099.014
											0	**18.099.014**	**18.099.014**
São Paulo	81000596	Relator Geral	14124 TRE - SP	02.122.0570.20GP.0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DA UF:											**336.043.273**	**8.995.826.365**	**9.331.869.638**
UF: TO													
Araguaína	71280004	Bancada de Tocantins	39252 DNIT	26.782.2087.7V29.0017	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	14.754.024	-14.754.024	0
											14.754.024	**-14.754.024**	**0**
Araguaína	71280004	Bancada de Tocantins	39252 DNIT	26.782.2087.7V29.0421	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	0	16.174.103	16.174.103
											0	**16.174.103**	**16.174.103**
Araguaína	71280007	Bancada de Tocantins	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional de Araguaína - Araguaína - TO	2	100	4	30	2	5.000.000	2.395.481	7.395.481
						2	153	4	30	2	0	25.000.000	25.000.000
											5.000.000	**27.395.481**	**32.395.481**
Araguaína	71280013	Bancada de Tocantins	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T93.0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	3.000.000	2.595.481	5.595.481
											3.000.000	**2.595.481**	**5.595.481**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: TO													
Gurupi	71280014	Bancada de Tocantins	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8736	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO	2	100	4	30	2	25.000.000	395.481	25.395.481
											25.000.000	**395.481**	**25.395.481**
Palmas	71280008	Bancada de Tocantins	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Palmas - TO	2	100	4	30	2	5.000.000	2.233.681	7.233.681
						2	151	4	30	2	10.000.000	-838.200	9.161.800
											15.000.000	**1.395.481**	**16.395.481**
Porto Nacional	71280005	Bancada de Tocantins	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.7138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins - Porto Nacional - TO	1	100	4	30	2	7.000.000	-7.000.000	0
						1	100	4	30	2	0	9.195.481	9.195.481
											7.000.000	**2.195.481**	**9.195.481**
Porto Nacional	71280009	Bancada de Tocantins	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Nacional - TO	2	100	4	40	2	0	2.712.118	2.712.118
						2	151	4	40	2	5.000.000	-316.637	4.683.363
											5.000.000	**2.395.481**	**7.395.481**
Tocantins	71280001	Bancada de Tocantins	39252 DNIT	26.782.2087.7W80.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento TO-010 - Pedro Afonso - Divisa TO/MA - na BR-235/TO / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	14.754.024	1.420.080	16.174.104
											14.754.024	**1.420.080**	**16.174.104**
Tocantins	71280002	Bancada de Tocantins	39252 DNIT	26.782.2087.13OZ.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	14.754.024	1.420.079	16.174.103
											14.754.024	**1.420.079**	**16.174.103**
Tocantins	71280006	Bancada de Tocantins	26298 FNDE	12.363.2080.8652.7022	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Construção do Centro de Excelência em Formação Continuada de Profissionais da Educação do Tocantins - CEFAPE - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	6.000.000	2.295.481	8.295.481
											6.000.000	**2.295.481**	**8.295.481**
Tocantins	71280010	Bancada de Tocantins	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7200	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	1.500.000	2.745.481	4.245.481
											1.500.000	**2.745.481**	**4.245.481**
Tocantins	71280011	Bancada de Tocantins	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Palmas - TO	1	100	4	30	2	7.450.000	12.150.481	19.600.481
											7.450.000	**12.150.481**	**19.600.481**
Tocantins	71280015	Bancada de Tocantins	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7406	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de maquinas e equipamentos para atender área de atuação do MATOPIBA - No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	10.000.000	1.895.481	11.895.481
											10.000.000	**1.895.481**	**11.895.481**
Tocantins	81000141	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	8.396.455	8.396.455
						2	153	3	41	1	0	10.173.068	10.173.068
											0	**18.569.523**	**18.569.523**
Tocantins	81000152	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	142.000.000	142.000.000
											0	**142.000.000**	**142.000.000**
Tocantins	81000184	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0017	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	39.000.000	39.000.000
											0	**39.000.000**	**39.000.000**
Tocantins	81000219	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	0	800.000	800.000
											0	**800.000**	**800.000**
Tocantins	81000220	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	1	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Tocantins	81000273	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	120.189.060	120.189.060
											0	**120.189.060**	**120.189.060**
Tocantins	81000274	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	108.000.000	108.000.000
											0	**108.000.000**	**108.000.000**
Tocantins	81000321	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	8.447.300	8.447.300
											0	**8.447.300**	**8.447.300**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: TO													
Tocantins	81000353	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	1.677.000	1.677.000
											0	**1.677.000**	**1.677.000**
Tocantins	81000386	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Tocantins	81000387	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	1.270.000	1.270.000
											0	**1.270.000**	**1.270.000**
Tocantins	81000442	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	0	10.766.000	10.766.000
											0	**10.766.000**	**10.766.000**
Tocantins	81000443	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	1	0	1.785.792	1.785.792
											0	**1.785.792**	**1.785.792**
Tocantins	81000451	Relator Geral	26251 FUFTO	12.364.2080.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Tocantins	81000476	Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0017	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	3	0	42.000.000	42.000.000
											0	**42.000.000**	**42.000.000**
Xambioá	71280003	Bancada de Tocantins	39252 DNIT	26.782.2087.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	1	100	4	90	3	100.000.000	0	100.000.000
											100.000.000	**0**	**100.000.000**
TOTAL DA UF:											**229.212.072**	**565.424.723**	**794.636.795**
TOTAL ...											**147.916.084.984**	**226.434.295.534**	**374.350.380.518**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Abel Mesquita Jr.			**PMB**								
30300001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	6	6.471.218	0	6.471.218
									6.471.218	**0**	**6.471.218**
30300002	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30300003	36211 FUNASA	10.512.2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	7.471.218	0	7.471.218
									7.471.218	**0**	**7.471.218**
30300004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Acir Gurgacz			**PDT**								
26330001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
26330002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
26330003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Adail Carneiro			**PHS**								
30310001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
30310002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	3.221.218	0	3.221.218
									3.221.218	**0**	**3.221.218**
30310003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30310004	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.0023	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Estado do Ceará	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30310005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30310006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30310007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	1.171.218	0	1.171.218
									1.171.218	**0**	**1.171.218**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30310008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30310009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Adalberto Cavalcanti			**PTB**								
30320001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.1566	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Afrânio - PE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30320002	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30320003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1566	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Afrânio - PE	1	100	4	40	6	1.210.000	0	1.210.000
									1.210.000	**0**	**1.210.000**
30320004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30320005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30320006	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30320007	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30320008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	6	1.432.436	0	1.432.436
									1.432.436	**0**	**1.432.436**
30320009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1566	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Afrânio - PE	2	100	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
30320010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1620	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Dormentes - PE	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30320011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Dormentes - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30320012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.1566	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Afrânio - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30320013	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.1566	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Município de Afrânio - PE	2	100	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
30320014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1566	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Afrânio - PE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30320015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.1566	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Afrânio - PE	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Adelmo Carneiro Leão			**PT**								
30330001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30330002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30330003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30330004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30330005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30330006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30330007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30330008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
30330009	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30330010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	350.000	0	350.000
				1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**
30330011	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.215I.0031	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	30	6	151.218	0	151.218
				2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									351.218	**0**	**351.218**
30330012	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30330013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30330014	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30330015	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30330016	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30330017	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.302.2080.20RX.3165	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Município de Uberaba - MG	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30330018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
				1	100	4	30	6	20.000	0	20.000
									420.000	**0**	**420.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Adelson Barreto			**PTB**								
30340001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
30340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	99	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ademir Camilo			**Pros**								
20750001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
20750002	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20750003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20750004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20750005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Diogo de Vasconcelos - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20750006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2641	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Frei Gaspar - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20750007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3125	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Serra da Saudade - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20750008	41101 M. das Comunicações	24.126.2025.212N.0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais / Nacional	1	100	4	90	6	665.463	0	665.463
									665.463	**0**	**665.463**
20750009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20750010	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	40	6	1.143.148	0	1.143.148
									1.143.148	**0**	**1.143.148**
20750011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
20750012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	5.583.825	0	5.583.825
									5.583.825	**0**	**5.583.825**
20750013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Pirapora - MG	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20750014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20750015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20750016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Sete Lagoas - MG	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Adilton Sachetti			**PSB**								
30350001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tangará da Serra - MT	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30350002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Campo Novo do Parecis - MT	2	100	4	40	6	542.436	0	542.436
									542.436	**0**	**542.436**
30350003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
30350004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cuiabá - MT	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30350005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rondonópolis - MT	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30350006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cuiabá - MT	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30350007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cuiabá - MT	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30350008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Novo Horizonte do Norte - MT	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30350009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5329	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jaciara - MT	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30350010	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	3.350.000	0	3.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30350011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5280	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Alto Araguaia - MT	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30350012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5335	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Juscimeira - MT	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30350013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5364	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pedra Preta - MT	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30350014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5372	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Porto dos Gaúchos - MT	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30350015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5385	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São José do Povo - MT	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30350016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São José do Rio Claro - MT	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30350017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5293	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barra do Garças - MT	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30350018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5302	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Canarana - MT	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30350019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.5317	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Diamantino - MT	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30350020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.5299	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Campo Verde - MT	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30350021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.5411	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Várzea Grande - MT	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Aécio Neves			**PSDB**								
28890001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	13.792.436	0	13.792.436
									13.792.436	**0**	**13.792.436**
28890002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Aelton Freitas			**PR**								
20180001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20180002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20180003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
20180004	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20180005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20180006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20180007	26254 UFTM	12.364.2080.8282.7178	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Iturama - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20180008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20180009	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.2731	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Iturama - MG	1	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20180010	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.2729	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Ituiutaba - MG	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20180011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	4.911.218	0	4.911.218
									4.911.218	**0**	**4.911.218**
20180012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.060.000	0	1.060.000
				2	100	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									2.110.000	**0**	**2.110.000**
20180013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20180014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20180015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20180016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4007	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20180017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	571.218	0	571.218
									571.218	**0**	**571.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Afonso Florence			**PT**								
28710001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	3.871.215	0	3.871.215
									3.871.215	**0**	**3.871.215**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28710002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	3.871.215	0	3.871.215
									3.871.215	**0**	**3.871.215**
28710003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	7.600.000	0	7.600.000
									7.600.000	**0**	**7.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.430**	**0**	**15.342.430**
AUTOR: Afonso Hamm			**PP**								
20980001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20980002	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.4732	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Bagé - RS	1	100	4	40	6	256.000	0	256.000
									256.000	**0**	**256.000**
20980003	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7312	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pelotas - RS	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20980005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4885	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Gramado - RS	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20980006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	512.000	0	512.000
									512.000	**0**	**512.000**
20980007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20980008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.4809	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Chuí - RS	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20980009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	1.171.219	0	1.171.219
									1.171.219	**0**	**1.171.219**
20980010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.931.217	0	1.931.217
									1.931.217	**0**	**1.931.217**
20980011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	4	40	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
20980012	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.5131	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Sertão - RS	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20980013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	512.000	0	512.000
									512.000	**0**	**512.000**
20980014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.360.000	0	3.360.000
									3.360.000	**0**	**3.360.000**
20980015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20980016	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.5087	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de São Gabriel - RS	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Afonso Motta			**PDT**								
30200001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30200002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30200003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
30200004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30200005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30200006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30200007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
30200008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Aguinaldo Ribeiro			**PP**								
27110001	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
27110002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27110003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	670.000	0	670.000
									670.000	**0**	**670.000**
27110004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27110005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	1.972.436	0	1.972.436
									1.972.436	**0**	**1.972.436**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27110006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
27110007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27110008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
27110009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27110010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Rita - PB	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alan Rick			**PRB**								
30360001	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0012	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Acre	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
30360002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30360003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30360004	36211 FUNASA	10.512.2068.3883.0012	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos / No Estado do Acre	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30360005	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.2334.0012	Proteção e Defesa do Consumidor / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
30360006	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0012	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30360007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30360008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30360009	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.0012	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	126.218	0	126.218
									126.218	**0**	**126.218**
30360010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0171	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Tarauacá - AC	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30360011	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30360012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30360013	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.20UD.0012	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
30360014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	595.000	0	595.000
									595.000	**0**	**595.000**
30360015	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0166	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30360016	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	871.218	0	871.218
									871.218	**0**	**871.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alberto Filho			**PMDB**								
26940001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0568	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Bacabal - MA	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26940002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0677	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	1	100	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26940003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0568	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Bacabal - MA	1	100	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
26940004	53201 CODEVASF	18.544.2084.109I.0568	Construção de Açudes / No Município de Bacabal - MA	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
26940005	53201 CODEVASF	18.544.2084.109I.0667	Construção de Açudes / No Município de Miranda do Norte - MA	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
26940006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bacabal - MA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26940007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	1.431.218	0	1.431.218
									1.431.218	**0**	**1.431.218**
26940008	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26940009	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
26940010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0568	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Bacabal - MA	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26940011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0667	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Miranda do Norte - MA	2	100	3	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26940012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0677	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	2	100	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26940013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0568	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Bacabal - MA	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26940014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
26940015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0568	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Bacabal - MA	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26940016	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26940017	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	0	521.218	521.218
									0	**521.218**	**521.218**
26940017	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	521.218	-521.218	0
									521.218	**-521.218**	**0**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Alberto Fraga — DEM

36300001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.422.2015.20YM.0053	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36300002	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7110	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Civil - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36300003	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7112	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36300004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7114	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36300005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7114	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36300006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0053	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	3.271.218	0	3.271.218
									3.271.218	**0**	**3.271.218**
36300007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5422	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Água Fria de Goiás - GO	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
36300008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36300009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0053	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
36300010	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36300011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.5575	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Município de Niquelândia - GO	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36300012	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36300013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / na EQNN 20/22 em Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
36300014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7196	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Na Secretaria de Esporte - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36300015	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alceu Moreira			**PMDB**								
28580001	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28580002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	261.218	0	261.218
									261.218	**0**	**261.218**
28580003	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0043	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28580004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.730.000	0	1.730.000
									1.730.000	**0**	**1.730.000**
28580005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	6	1.280.000	0	1.280.000
									1.280.000	**0**	**1.280.000**
28580006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28580008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28580009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28580010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	2.921.218	0	2.921.218
									2.921.218	**0**	**2.921.218**
28580011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28580012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28580013	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28580014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
28580015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28580016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
28580017	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alessandro Molon			**REDE**								
27760001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7164	Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltaico - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27760002	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.215I.0033	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	10.000	0	10.000
				2	100	4	99	6	240.000	0	240.000
									250.000	**0**	**250.000**
27760003	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.7008	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / Implementação da Banda Larga em municípios - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	121.217	-121.217	0
				1	100	5	99	6	0	121.217	121.217
									121.217	**0**	**121.217**
27760004	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.392.2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27760005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27760006	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0033	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	99	6	550.000	0	550.000
									700.000	**0**	**700.000**
27760007	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.0033	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27760009	36201 FIOCRUZ	10.572.2015.147J.0033	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27760010	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27760011	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0033	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27760012	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	180.000	0	180.000
				2	100	4	90	6	320.000	0	320.000
									500.000	**0**	**500.000**
27760013	44206 JBRJ	18.541.2021.201W.3341	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	6	450.000	0	450.000
				1	100	4	90	6	50.000	0	50.000
									500.000	**0**	**500.000**
27760014	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2078.20WM.7010	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Apoio ao Projeto Mosaico Carioca de Unidades de Conservação - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	6	50.000	0	50.000
									350.000	**0**	**350.000**
27760015	34101 M. Público Federal	03.122.0581.15AU.3310	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ / No Município de Macaé - RJ	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27760016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27760017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27760018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.671.219	0	1.671.219
									1.671.219	**0**	**1.671.219**
27760019	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	6	550.000	0	550.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alex Canziani			**PTB**								
36800001	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36800002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36800003	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.471.218	0	1.471.218
									1.471.218	**0**	**1.471.218**
36800004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36800005	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7W50.4397	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR / No Município de Umuarama - PR	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36800006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	870.418	0	870.418
									870.418	**0**	**870.418**
36800007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	71	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36800008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36800009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
36800010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	5.300.800	0	5.300.800
									5.300.800	**0**	**5.300.800**
36800011	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alex Manente			**PPS**								
30370001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.667.436	0	4.667.436
									4.667.436	**0**	**4.667.436**
30370002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	7.675.000	0	7.675.000
									7.675.000	**0**	**7.675.000**
30370003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30370004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alexandre Baldy			**PSDB**								
30380001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.321.218	0	2.321.218
									2.321.218	**0**	**2.321.218**
30380002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
30380003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30380004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	1.271.218	0	1.271.218
									1.271.218	**0**	**1.271.218**
30380005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	2.400.000	0	2.400.000
				2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
30380006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	1	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30380007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo - No Município de Anápolis - GO	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30380008	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7320	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Jataí - No Estado de Goiás	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alexandre Leite			**DEM**								
27960001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27960002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Martinópolis - SP	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27960003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
				2	100	4	99	6	4.350.000	0	4.350.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
27960004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
27960005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.221.218	0	3.221.218
									3.221.218	**0**	**3.221.218**
27960006	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / Na Região de Capela do Socorro e Parelheiros no Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27960007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Araçoiaba da Serra - SP	2	100	4	40	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
27960008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3462	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Caçapava - SP	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27960009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3575	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Guareí - SP	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27960010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3599	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ilha Comprida - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27960011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3619	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaóca - SP	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27960012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3788	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pereiras - SP	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27960013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Presidente Bernardes - SP	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alexandre Serfiotis			**PSD**								
30390001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	71	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30390002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Porto Real - RJ	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30390003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3332	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Porto Real - RJ	1	100	4	40	6	1.420.000	0	1.420.000
									1.420.000	**0**	**1.420.000**
30390004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30390005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30390006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barra Mansa - RJ	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30390007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30390008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Resende - RJ	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30390009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Resende - RJ	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30390010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Resende - RJ	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30390011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3307	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itatiaia - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30390012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3305	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaocara - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30390013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Quatis - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30390014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30390015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3280	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barra do Piraí - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30390016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3338	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Claro - RJ	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30390017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3364	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Vassouras - RJ	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30390018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macuco - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30390019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pinheiral - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30390020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ	2	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30390021	26249 UFR - RJ	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30390022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Miracema - RJ	2	100	4	40	6	222.436	0	222.436
									222.436	**0**	**222.436**
30390023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3321	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Niterói - RJ	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30390024	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	80.000	0	80.000
				2	100	4	90	6	120.000	0	120.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alexandre Valle			**PMB**								
30400001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3303	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaguaí - RJ	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30400002	39252 DNIT	26.782.2087.20VL.3303	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Município de Itaguaí - RJ	1	100	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30400003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mangaratiba - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30400004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3274	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Angra dos Reis - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30400005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3346	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30400006	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30400007	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30400008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3303	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Itaguaí - RJ	2	100	3	40	6	5.442.436	0	5.442.436
									5.442.436	**0**	**5.442.436**
30400009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3355	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Seropédica - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30400010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3278	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30400011	39252 DNIT	26.782.2087.20VL.3313	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Município de Mangaratiba - RJ	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Alfredo Kaefer			**PSDB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23990001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	3.242.436	0	3.242.436
									3.242.436	**0**	**3.242.436**
23990002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
23990003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
23990004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4138	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guaíra - PR	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23990005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4280	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Piraquara - PR	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23990007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23990008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23990009	30911 FNSP	06.181.2081.8124.0041	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Alfredo Nascimento — PR

38070001	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38070002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38070003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	6	4.171.218	0	4.171.218
									4.171.218	**0**	**4.171.218**
38070004	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0013	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Amazonas	2	100	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
38070005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amazonas	1	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38070006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Alice Portugal — PCdoB

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13310001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
13310001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.800.000	-1.800.000	0
									1.800.000	**-1.800.000**	**0**
13310002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310003	26404 Instituto Federal Baiano	12.363.2080.20RG.0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13310004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.2156	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Lauro de Freitas - BA	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13310005	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado da Bahia	2	100	3	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13310006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7104	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Fundação Cultural do Estado da Bahia - Teatro Castro Alves - No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13310007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.192.436	0	1.192.436
									1.192.436	**0**	**1.192.436**
13310008	65101 SPM	14.422.2016.210A.7008	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / União Brasileira de Mulheres - UBM - Nacional	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13310009	26232 UFBA	12.364.2080.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310010	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7248	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado da Bahia - UNEB - No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13310011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13310012	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Aliel Machado			**REDE**								
30410001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30410002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30410003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.671.000	0	1.671.000
									1.671.000	**0**	**1.671.000**
30410004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30410005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.371.000	0	1.371.000
									1.371.000	**0**	**1.371.000**
30410006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30410007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0041	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30410008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0041	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30410009	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7188	Adequação de Organizações Militares do Exército / 13º Batalhão de Infantaria Blindado - Ponta Grossa - PR	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30410010	24201 CNPQ	19.571.2021.20US.0041	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30410011	65101 SPM	14.422.2016.210B.4145	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Município de Guarapuava - PR	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Aloysio Nunes Ferreira			**PSDB**								
28860001	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7316	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto(FAMERP) - No Município de São José do Rio Preto - SP	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28860002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28860003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
28860004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28860005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	3.342.436	0	3.342.436
									3.342.436	**0**	**3.342.436**
28860006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28860007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28860008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28860009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28860010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Assis - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28860011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28860012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28860013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
28860014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28860015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28860016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28860017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28860018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28860019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Altineu Côrtes			**PR**								
30420001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
30420002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	7.171.218	0	7.171.218
									7.171.218	**0**	**7.171.218**
30420003	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Aluisio Mendes			**PMB**								
30430001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
30430002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	0	6.120.000	6.120.000
									0	**6.120.000**	**6.120.000**
30430002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	6.120.000	-6.120.000	0
									6.120.000	**-6.120.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30430003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30430004	64101 SDH	14.422.2064.215J.0021	Defesa dos Direitos Humanos / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30430005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.271.219	0	2.271.219
									2.271.219	**0**	**2.271.219**
30430006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30430007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0021	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.341.219**	**0**	**15.341.219**
AUTOR: Alvaro Dias			**PSDB**								
20520001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
20520002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20520003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.080.000	0	2.080.000
									2.080.000	**0**	**2.080.000**
20520004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	71	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
20520005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.4201	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Londrina - PR	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20520006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.961.218	0	1.961.218
									1.961.218	**0**	**1.961.218**
20520007	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7098	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Geral de Curitiba - Curitiba - PR	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20520008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
20520009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Regional de Maringá (Universidade Estadual de Maringá) - No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20520010	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0041	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado do Paraná	1	100	4	71	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
20520011	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20520012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20520013	14116 TRE - PR	02.122.0570.153K.4285	Ampliação do Cartório Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20520014	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7254	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP - No Município de Jacarezinho - PR	1	100	4	30	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ana Amélia			**PP**								
28930001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
28930002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
28930003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
28930004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ana Perugini			**PT**								
30440001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
30440002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30440003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	4.216.200	0	4.216.200
									4.216.200	**0**	**4.216.200**
30440004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30440005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	631.000	0	631.000
									631.000	**0**	**631.000**
30440006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	5.275.236	0	5.275.236
									5.275.236	**0**	**5.275.236**
30440007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Anderson Ferreira			**PR**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27170001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1651	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27170002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27170003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
27170004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27170005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	6	3.092.434	0	3.092.434
									3.092.434	**0**	**3.092.434**
27170006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27170007	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.434**	**0**	**15.342.434**
AUTOR: André Abdon			**PRB**								
30450001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30450002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0399	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ferreira Gomes - AP	1	100	4	40	6	571.218	0	571.218
									571.218	**0**	**571.218**
30450003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
30450004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30450005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7152	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de escola em - Mazagão - AP	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30450006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0406	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Pracuúba - AP	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30450007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
30450008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30450009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0399	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Ferreira Gomes - AP	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30450010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30450011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0403	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Mazagão - AP	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30450012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0406	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pracuúba - AP	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30450013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30450014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30450015	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.4256.6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: André Fufuca			**PEN**								
30460001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	6	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
30460001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**-3.000.000**	**0**
30460002	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
30460002	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	2.500.000	-2.500.000	0
									2.500.000	**-2.500.000**	**0**
30460003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.171.218	0	1.171.218
									1.171.218	**0**	**1.171.218**
30460004	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30460005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
30460006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Andre Moura			**PSC**								
27320001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	1.471.218	0	1.471.218
									1.471.218	**0**	**1.471.218**
27320002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27320003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27320004	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27320005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27320006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	40	6	5.671.218	0	5.671.218
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
27320007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Andres Sanchez			**PT**								
30470001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
30470002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
30470003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3900	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Santo André - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30470004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30470005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30470006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3577	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Guarujá - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30470007	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3928	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30470008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3928	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30470009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Guarulhos - SP	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30470010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Bernardo do Campo - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30470011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3935	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Vicente - SP	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30470012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30470013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.242.436	0	2.242.436
									2.242.436	**0**	**2.242.436**
30470014	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.14R7.3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP / No Município de Barretos - SP	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30470015	26262 UFSP	12.364.2080.8282.7188	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Zona Leste - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Angela Portela			**PT**								
29200001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	6.671.218	0	6.671.218
									6.671.218	**0**	**6.671.218**
29200002	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29200003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29200004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	3	30	6	4.000.000	0	4.000.000
				2	100	4	30	6	3.571.218	0	3.571.218
									7.571.218	**0**	**7.571.218**
29200005	26250 FUFRR	12.364.2080.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Angelim			**PT**								
30480001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	1.092.436	0	1.092.436
									1.092.436	**0**	**1.092.436**
30480002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
				2	100	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
30480003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
30480004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30480005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0166	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30480006	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Acre	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30480007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0166	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30480008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30480009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Rio Branco - AC	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30480010	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0012	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30480011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
30480012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Aníbal Gomes			**PMDB**								
31220001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31220002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	4.371.000	0	4.371.000
									4.371.000	**0**	**4.371.000**
31220003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31220004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31220005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
31220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31220007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31220008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	1.271.436	0	1.271.436
									1.271.436	**0**	**1.271.436**
31220009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
31220010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Antonio Anastasia			**PSDB**								
38100001	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38100002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38100003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	3.835.609	0	3.835.609
									3.835.609	**0**	**3.835.609**
38100004	34101 M. Público Federal	03.122.0581.7W44.2589	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG / No Município de Divinópolis - MG	1	100	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38100005	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7120	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital de Guarnição de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38100006	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7122	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Escola de Sargentos das Armas - Três Corações - MG	2	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38100007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.371.218	0	3.371.218
									3.371.218	**0**	**3.371.218**
38100008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38100009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	3.835.609	0	3.835.609
									3.835.609	**0**	**3.835.609**
38100010	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7120	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital de Guarnição de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG	2	100	4	90	6	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
38100010	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7124	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital de Guarnição de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG	2	100	4	90	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
38100011	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38100012	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Antonio Brito			**PTB**								
27370001	26298 FNDE	12.847.2080.0509.1946	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Antônio Gonçalves - BA	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27370002	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.2138	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Jequié - BA	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27370003	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.2119	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Município de Itapetinga - BA	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27370004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27370005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27370006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	3.271.218	0	3.271.218
									3.271.218	**0**	**3.271.218**
27370007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Prado Valadares - Jequié - BA	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2138	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jequié - BA	1	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27370009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27370010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	871.218	0	871.218
									871.218	**0**	**871.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Antonio Bulhões			**PRB**								
25190001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25190002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
25190003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25190004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
25190005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3825	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Praia Grande - SP	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25190006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25190007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3825	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Praia Grande - SP	2	100	3	40	6	1.571.218	0	1.571.218
									1.571.218	**0**	**1.571.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Antonio Carlos Valadares			**PSB**								
22460001	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
22460002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7356	Fomento ao Setor Agropecuário / Reforma e Ampliação do Mercado Central - No Município de Simão Dias - SE	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
22460003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7358	Fomento ao Setor Agropecuário / Reforma do Mercado da Feira Livre - No Município de Pinhão - SE	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
22460004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
22460005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7110	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro Nordestino de Cultura - No Estado do Sergipe	1	100	3	30	6	571.200	0	571.200
									571.200	**0**	**571.200**
22460006	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
22460007	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.7180	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias - SE	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
22460008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
22460009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	99	6	6.971.236	0	6.971.236
									6.971.236	**0**	**6.971.236**
22460010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1853	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Aracaju - SE	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Antonio Imbassahy			**PSDB**								
27380001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27380002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	6	1.777.000	0	1.777.000
									1.777.000	**0**	**1.777.000**
27380003	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.2336	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Vera Cruz - BA	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27380004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27380005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7150	Adequação de Organizações Militares do Exército / Colégio Militar de Salvador (CMS), em Salvador – BA. - Salvador - BA	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27380006	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27380007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Candeias - BA	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27380008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	6	442.436	0	442.436
									442.436	**0**	**442.436**
27380009	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.20ZF.2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27380010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.2119	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Itapetinga - BA	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27380011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Feira de Santana - BA	2	100	4	40	6	512.000	0	512.000
									512.000	**0**	**512.000**
27380012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	6	773.000	0	773.000
									773.000	**0**	**773.000**
27380013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	6	1.546.000	0	1.546.000
									1.546.000	**0**	**1.546.000**
27380014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	6	1.546.000	0	1.546.000
									1.546.000	**0**	**1.546.000**
27380015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	6	1.546.000	0	1.546.000
									1.546.000	**0**	**1.546.000**
27380016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27380017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27380018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itabuna - BA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27380019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2261	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27380020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2138	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Jequié - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Antônio Jácome			**PMN**								
30490001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30490002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7372	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção de matadouros municipais - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30490003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7374	Fomento ao Setor Agropecuário / Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30490004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7342	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Avançado de Natal - RN	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30490005	30911 FNSP	06.181.2081.8124.1262	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Município de Natal - RN	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30490006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30490007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	4.542.436	0	4.542.436
									4.542.436	**0**	**4.542.436**
30490008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30490009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
30490010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30490011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30490012	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CJ.1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN / No Município de Mossoró - RN	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ariosto Holanda			**Pros**								
16530001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0023	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
16530002	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / Nacional	1	100	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
16530003	41101 M. das Comunicações	24.573.2025.20ZB.7000	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital / Criação de Telecentros no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16530004	53204 DNOCS	18.544.2084.109I.0023	Construção de Açudes / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
16530005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0023	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16530006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16530007	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RG.1083	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Jaguaribe - CE	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
16530008	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RG.1091	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Limoeiro do Norte - CE	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
16530009	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RG.1093	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Maracanaú - CE	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
16530010	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RG.7072	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Morada Nova - No Município de Morada Nova - CE	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
16530011	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RG.7074	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Tabuleiro do Norte - No Município de Tabuleiro do Norte - CE	1	100	4	90	6	235.609	0	235.609
									235.609	**0**	**235.609**
16530012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16530013	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.7010	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Apoio a SDE/CE - No Estado do Ceará	1	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
16530014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Unidades de Saúde da Fundação Otilia Correia Saraiva - No Município de Barbalha - CE	2	100	4	50	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
16530015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
16530016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	5.235.609	0	5.235.609
									5.235.609	**0**	**5.235.609**
16530017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Capistrano - Capistrano - CE	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
16530018	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7308	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Ceará - Campus de Limoeiro do Norte - CE	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
16530019	26233 UFCE	12.364.2080.8282.0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Arlindo Chinaglia			**PT**								
31350001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31350002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	2.371.218	0	2.371.218
									2.371.218	**0**	**2.371.218**
31350003	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
31350004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
31350005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31350006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
31350007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
31350008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Arnaldo Faria de Sá			**PTB**								
14100001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
14100002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
14100003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14100004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Arnaldo Jardim			**PPS**								
23560001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
23560002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.511.200	0	4.511.200
									4.511.200	**0**	**4.511.200**
23560003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.040.000	0	1.040.000
									1.040.000	**0**	**1.040.000**
23560004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7188	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Município de Pedreira (Bairro Jardim Kobayashi) - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23560005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23560006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23560007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23560008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23560009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23560010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23560011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23560012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
23560013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.571.219	0	2.571.219
									2.571.219	**0**	**2.571.219**
23560014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3650	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Jardinópolis - SP	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23560015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cerquilho - SP	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23560016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Laranjal Paulista - SP	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23560017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.419**	**0**	**15.342.419**
AUTOR: Arnaldo Jordy			**PPS**								
26780001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0015	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Pará	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26780002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará	1	100	3	30	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
26780003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26780004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26780005	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26780006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26780007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26780008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									4.171.218	**0**	**4.171.218**
26780009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
26780010	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0015	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Pará	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
26780011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Arnon Bezerra			**PTB**								
31380001	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0023	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
31380002	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.1021	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Município de Camocim - CE	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
31380003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	12.142.436	0	12.142.436
									12.142.436	**0**	**12.142.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Arthur Lira			**PP**								
27260001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27260002	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27260003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27260004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0027	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	740.000	0	740.000
									740.000	**0**	**740.000**
27260005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	8.452.436	0	8.452.436
									8.452.436	**0**	**8.452.436**
27260006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Arthur Oliveira Maia			**SD**								
27390001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	5.121.218	0	5.121.218
									5.121.218	**0**	**5.121.218**
27390002	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27390003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27390004	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	3.971.218	0	3.971.218
									3.971.218	**0**	**3.971.218**
27390005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27390006	26232 UFBA	12.364.2080.20RK.7066	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Reforma do Auditório Raul Chaves da Faculdade de Direito - No Estado da Bahia	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27390007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27390008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
27390009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Arthur Virgílio Bisneto			**PSDB**								
30500001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
30500002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7154	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção da Praça da Juventude na Zona Norte do município - Manaus - AM	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30500003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7154	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção da Praça da Juventude na Zona Norte do município - Manaus - AM	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30500004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7154	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção da Praça da Juventude na Zona Norte do município - Manaus - AM	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30500005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0177	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Anori - AM	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30500006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itacoatiara - AM	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30500007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	100	4	40	6	396.914	0	396.914
									396.914	**0**	**396.914**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30500008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
30500009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0190	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Carauari - AM	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30500010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0193	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Coari - AM	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30500011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0206	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Juruá - AM	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30500012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0211	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	100	3	40	6	6.474.304	0	6.474.304
									6.474.304	**0**	**6.474.304**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Assis Carvalho			**PT**								
27050001	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0022	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado do Piauí	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27050002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27050003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27050004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0022	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	1.171.217	0	1.171.217
									1.171.217	**0**	**1.171.217**
27050005	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Piauí	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27050006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27050007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27050008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	99	6	3.671.219	0	3.671.219
									3.671.219	**0**	**3.671.219**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Assis do Couto			**PMB**								
19630001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
19630002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19630003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0041	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Paraná	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
19630004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	3	40	6	321.218	0	321.218
				1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.321.218	**0**	**1.321.218**
19630005	63101 AGU	03.122.2130.1I57.4131	Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal / No Município de Francisco Beltrão - PR	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19630006	26440 UFFS	12.364.2080.8282.7176	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Realeza - No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19630007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19630008	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2080.20RG.4075	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Capanema - No Município de Capanema - PR	1	100	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
19630008	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2080.20RG.7086	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Campus de Capanema - No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
19630009	26440 UFFS	12.364.2080.20GK.7036	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Campus Realeza - No Estado do Paraná	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19630010	26258 UTFP	12.364.2080.20RK.7094	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19630011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.085.500	0	2.085.500
									2.085.500	**0**	**2.085.500**
19630012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	2.585.718	0	2.585.718
									2.585.718	**0**	**2.585.718**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ataídes Oliveira			**PSDB**								
29310001	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29310002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	99	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
29310003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29310004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	5.571.218	0	5.571.218
									5.571.218	**0**	**5.571.218**
29310005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29310006	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0017	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29310007	34101 M. Público Federal	03.122.0581.15AW.0542	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO / No Município de Palmas - TO	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Átila Lins			**PSD**								
16190001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0211	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
16190002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0229	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Tabatinga - AM	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0231	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Tefé - AM	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190004	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.135I.0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190005	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.363.2080.20RL.7012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Instalação do Laboratorio de Aquicultura (Psicultura) - No Município de Lábrea - AM	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
16190006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7130	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Estádio de Futebol - Alvarães - AM	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7132	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Centro de Convivência do Idoso - Urucará - AM	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7134	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Estádio de Futebol - Beruri - AM	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
16190009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7136	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Estádio de Futebol - Tonantins - AM	1	100	4	40	6	771.218	0	771.218
									771.218	**0**	**771.218**
16190010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7138	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção Matadouro Municipal - Juruá - AM	1	100	4	40	6	400.000	-400.000	0
				1	100	4	40	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
16190011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7140	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Mini Vila Olímpica - Lábrea - AM	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
16190012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7142	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Parque Agropecupario - Autazes - AM	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16190013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7144	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Praça de Alimentação - Canutama - AM	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7146	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção Quadra de Esporte na comunidade de Barra Mansa - Borba - AM	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
16190015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7148	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Terminal de passageiros(Rodoviária) - Boca do Acre - AM	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16190016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Autazes - AM	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Borba - AM	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0197	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Fonte Boa - AM	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
16190019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7252	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Nova Olinda do Norte - AM	2	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
16190020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7254	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Uarini - AM	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Urucará - AM	2	100	4	99	6	571.218	0	571.218
									571.218	**0**	**571.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Átila Lira			**PSB**								
19350001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
19350002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	0	3.671.218	3.671.218
									0	**3.671.218**	**3.671.218**
19350002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7096	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	3.671.218	-3.671.218	0
									3.671.218	**-3.671.218**	**0**
19350003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
19350004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	40	6	1.171.218	0	1.171.218
									1.171.218	**0**	**1.171.218**
19350005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Augusto Carvalho			**SD**								
14790001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Distrito Federal	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14790002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14790003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14790004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14790005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Distrito Federal	1	100	4	71	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14790006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0053	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14790007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14790008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Distrito Federal	1	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14790009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0053	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Distrito Federal	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14790010	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.20RK.7092	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação da Universidade da Maturidade - No Distrito Federal	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14790011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.12L4.7000	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA / Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Gama - No Distrito Federal	2	100	4	30	6	4.042.000	0	4.042.000
									4.042.000	**0**	**4.042.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Augusto Coutinho			**SD**								
27180001	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0026	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27180002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
27180003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	1.917.803	0	1.917.803
									1.917.803	**0**	**1.917.803**
27180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.150.683	0	1.150.683
									1.150.683	**0**	**1.150.683**
27180005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	917.804	0	917.804
				2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.917.804	**0**	**1.917.804**
27180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	767.123	0	767.123
									767.123	**0**	**767.123**
27180007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	1.917.805	0	1.917.805
									1.917.805	**0**	**1.917.805**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27180008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	815.607	0	815.607
									815.607	**0**	**815.607**
27180009	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
27180010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	1.150.683	0	1.150.683
									1.150.683	**0**	**1.150.683**
27180011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	917.804	0	917.804
				2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.917.804	**0**	**1.917.804**
27180012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27180013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	767.124	0	767.124
									767.124	**0**	**767.124**
27180014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Aureo			**SD**								
27780001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27780002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27780003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27780004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.220.000	0	1.220.000
									1.220.000	**0**	**1.220.000**
27780005	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	780.000	0	780.000
									780.000	**0**	**780.000**
27780006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	99	6	421.218	0	421.218
									921.218	**0**	**921.218**
27780007	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0033	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27780008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27780009	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	360.000	0	360.000
				2	100	4	90	6	640.000	0	640.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27780010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
27780011	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Bacelar			**PTN**								
30510001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
30510002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30510003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30510004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
30510005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30510006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.122.2105.2000.0029	Administração da Unidade / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	1.000.000	-1.000.000	0
				1	100	3	90	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30510007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
30510008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Baleia Rossi			**PMDB**								
30520001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Batatais - SP	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
30520003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sertãozinho - SP	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3942	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sertãozinho - SP	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3477	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campos Novos Paulista - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30520006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3536	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Engenheiro Coelho - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3555	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Gália - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3594	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Igaraçu do Tietê - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3650	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jardinópolis - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3942	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sertãozinho - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3964	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Taquaritinga - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3973	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Terra Roxa - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3814	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Pontal - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3853	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Ribeirão Preto - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3853	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Ribeirão Preto - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3853	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30520017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
30520018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30520019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
30520020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	3.542.436	0	3.542.436
									3.542.436	**0**	**3.542.436**
30520021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30520022	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.14R7.3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP / No Município de Barretos - SP	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Bebeto **PSB**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30280001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.1987	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cachoeira - BA	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30280002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	3.361.218	0	3.361.218
									3.361.218	**0**	**3.361.218**
30280003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2089	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ilhéus - BA	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30280004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
30280005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.223.218	0	2.223.218
									2.223.218	**0**	**2.223.218**
30280006	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.2089	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) / No Município de Ilhéus - BA	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30280007	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0029	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30280008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.348.000	0	1.348.000
									1.348.000	**0**	**1.348.000**
30280009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30280010	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30280011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30280012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2279	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Félix - BA	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30280013	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30280014	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.2324	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Uibaí - BA	2	100	4	40	6	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
30280015	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U80.2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30280016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2103	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Itacaré - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30280017	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Benedita da Silva **PT**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13100001	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.3323	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13100002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3314	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Maricá - RJ	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13100004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13100005	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	360.000	0	360.000
				2	100	4	90	6	640.000	0	640.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Niterói - RJ	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100007	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.3321	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Município de Niterói - RJ	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13100008	65101 SPM	14.422.2016.8843.0033	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
13100011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.542.436	0	1.542.436
									1.542.436	**0**	**1.542.436**
13100012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8558	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Estadual Azevedo Lima - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13100013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Baixada - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13100014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maricá - RJ	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13100016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Benedito de Lira **PP**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29070001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29070002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29070003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
29070004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
29070005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29070006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
29070007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0027	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Alagoas	1	100	3	40	6	521.218	0	521.218
									521.218	**0**	**521.218**
29070008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29070009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Benito Gama			**PTB**								
12570001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12570002	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.2001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Canarana - BA	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12570003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Canarana - BA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12570004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	99	6	371.218	0	371.218
									371.218	**0**	**371.218**
12570005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12570006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12570007	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.2070	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Heliópolis - BA	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12570008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12570009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12570010	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.302.2080.4086.2261	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município de Salvador - BA	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12570011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2083	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ibititá - BA	1	100	4	40	6	600.000	-600.000	0
				1	100	4	40	6	0	600.000	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
12570012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2162	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Macarani - BA	1	100	4	40	6	500.000	-500.000	0
				1	100	4	40	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12570013	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.2162	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Macarani - BA	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
12570014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	30	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
12570015	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U80.2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12570016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2185	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Monte Santo - BA	1	100	4	40	6	500.000	-500.000	0
				1	100	4	40	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12570017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2206	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Nova Viçosa - BA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12570018	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.2219	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Paulo Afonso - BA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12570019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12570020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12570021	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.2277	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Município de São Desidério - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12570022	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.2277	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Município de São Desidério - BA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12570023	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.021.218	0	1.021.218
									1.021.218	**0**	**1.021.218**
12570024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2261	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
12570025	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Benjamin Maranhão			**SD**								
12680001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12680002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12680003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.1354	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Araruna - PB	1	100	4	40	6	270.436	0	270.436
									270.436	**0**	**270.436**
12680004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
12680005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12680008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Santa Rita - PB	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12680009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1354	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Araruna - PB	2	100	3	50	6	472.000	0	472.000
									472.000	**0**	**472.000**
12680010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12680011	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
12680012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12680013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0025	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Paraíba	1	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Betinho Gomes			**PSDB**								
30530001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1577	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Arcoverde - PE	2	100	4	30	6	415.000	0	415.000
									415.000	**0**	**415.000**
30530002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.1624	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	1	100	4	30	6	342.000	-342.000	0
									342.000	**-342.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30530002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7194	Infraestrutura para a Educação Básica / Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE	1	100	4	30	6	0	342.000	342.000
									0	**342.000**	**342.000**
30530003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.1594	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	2	100	4	30	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
30530004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1576	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Araripina - PE	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30530005	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.1651	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	3	40	6	80.000	0	80.000
				1	100	4	40	6	120.000	0	120.000
									200.000	**0**	**200.000**
30530006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Bairro do Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	4	40	6	2.260.000	0	2.260.000
									2.260.000	**0**	**2.260.000**
30530007	26298 FNDE	12.363.2080.8652.1594	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	1	100	4	30	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
30530007	26298 FNDE	12.363.2080.8652.7020	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	1	100	4	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
30530008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1594	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	2	100	4	30	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30530009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	4	40	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
30530010	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1651	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30530011	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1616	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Cortês - PE	2	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30530012	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1621	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Escada - PE	2	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30530013	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1594	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	2	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30530014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7310	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Bom Jardim - PE	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30530015	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.1594	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	1	100	4	30	6	1.320.000	0	1.320.000
									1.320.000	**0**	**1.320.000**
30530016	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.1576	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Município de Araripina - PE	1	100	3	30	6	75.000	0	75.000
									75.000	**0**	**75.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**

AUTOR: Beto Faro **PT**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21520001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	471.217	0	471.217
									471.217	**0**	**471.217**
21520002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
21520003	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
21520004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	99	6	2.671.219	0	2.671.219
									2.671.219	**0**	**2.671.219**
21520005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belém - PA	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
21520006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
21520007	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.364.2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	1	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
21520008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21520009	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Beto Mansur			**PRB**								
17990001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	6.671.218	0	6.671.218
									6.671.218	**0**	**6.671.218**
17990002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
17990003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Beto Rosado			**PP**								
30540001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7080	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Augusto Severo - RN	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30540002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1202	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Ceará-Mirim - RN	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30540003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30540004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	791.218	0	791.218
				1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									3.291.218	**0**	**3.291.218**
30540005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30540006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.1302	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de São Fernando - RN	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
30540007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	585.608	0	585.608
				2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.585.608	**0**	**2.585.608**
30540008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	585.610	0	585.610
				2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.585.610	**0**	**2.585.610**
30540009	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.215I.0024	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30540010	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CJ.1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN / No Município de Mossoró - RN	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Beto Salame			**Pros**								
30550001	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.364.2080.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
30550002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0362	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Santana do Araguaia - PA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30550003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0393	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Xinguara - PA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30550004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
30550005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	5.900.000	0	5.900.000
									5.900.000	**0**	**5.900.000**
30550006	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.7S02.0316	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA / No Município de Marabá - PA	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Bilac Pinto			**PR**								
22150001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
22150002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
22150003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.501.436	0	1.501.436
									1.501.436	**0**	**1.501.436**
22150004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22150005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	3.671.000	0	3.671.000
									3.671.000	**0**	**3.671.000**
22150006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.570.000	0	3.570.000
									3.570.000	**0**	**3.570.000**
22150007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Blairo Maggi			**PR**								
23400001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	971.218	0	971.218
									971.218	**0**	**971.218**
23400002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	6.700.000	0	6.700.000
									6.700.000	**0**	**6.700.000**
23400003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
23400004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
23400005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Bohn Gass			**PT**								
28620001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
28620002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28620003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28620004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28620005	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**
28620006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.631.218	0	2.631.218
									2.631.218	**0**	**2.631.218**
28620007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
28620008	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.7008	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / Associação Vida Plena Amor Exigente - AVIPAE - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28620009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	50	6	4.750.000	0	4.750.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Bonifácio de Andrada			**PSDB**								
19280001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2380	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Araguari - MG	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19280002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barbacena - MG	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
19280003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bom Despacho - MG	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2501	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Carrancas - MG	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19280005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2522	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cipotânea - MG	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19280006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2544	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Conselheiro Lafaiete - MG	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19280007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Dores do Turvo - MG	2	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19280008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2628	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Felixlândia - MG	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19280009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2687	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ijaci - MG	2	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19280010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2719	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaobim - MG	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2776	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Lamim - MG	2	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19280012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2783	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Liberdade - MG	2	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19280013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Matozinhos - MG	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2930	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Piedade do Rio Grande - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2962	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Presidente Bernardes - MG	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19280016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ressaquinha - MG	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19280017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2985	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio Espera - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2995	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rochedo de Minas - MG	2	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19280019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santana do Jacaré - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3121	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Senhora dos Remédios - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sobrália - MG	2	100	4	40	6	542.436	0	542.436
									542.436	**0**	**542.436**
19280022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3151	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tocantins - MG	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Bruna Furlan			**PSDB**								
27970001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santana de Parnaíba - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3999	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vargem Grande Paulista - SP	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barueri - SP	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27970006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3753	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Osasco - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27970007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	642.436	0	642.436
									642.436	**0**	**642.436**
27970008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3623	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itapevi - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27970009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3649	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jandira - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27970012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27970013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3371	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Águas de Santa Bárbara - SP	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27970015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3487	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Carapicuíba - SP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cotia - SP	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27970017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3533	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Embu das Artes - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3620	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itapecerica da Serra - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27970019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3931	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Roque - SP	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27970020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27970021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27970024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.571.2015.6146.0035	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970025	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.14R7.3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP / No Município de Barretos - SP	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Brunny			**PMB**								
30560001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	1.750.000	0	1.750.000
				1	100	4	40	6	4.276.014	0	4.276.014
									6.026.014	**0**	**6.026.014**
30560002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30560003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30560004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	2.750.000	0	2.750.000
				2	100	4	40	6	2.921.218	0	2.921.218
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
30560005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7086	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	145.204	0	145.204
									145.204	**0**	**145.204**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Bruno Araújo			**PSDB**								
24530001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
24530002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.471.219	0	1.471.219
									1.471.219	**0**	**1.471.219**
24530003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
24530004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
24530005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24530006	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24530007	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
24530008	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0026	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24530009	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0026	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24530010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24530011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	721.217	0	721.217
									721.217	**0**	**721.217**
24530012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24530013	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0026	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24530014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24530015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Bruno Covas			**PSDB**								
30570001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				2	100	4	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
30570002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.321.219	0	2.321.219
				2	100	4	99	6	2.950.000	0	2.950.000
									5.271.219	**0**	**5.271.219**
30570003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				2	100	4	99	6	950.000	0	950.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
30570004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	6.700.000	0	6.700.000
									6.700.000	**0**	**6.700.000**
30570005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	271.217	0	271.217
									271.217	**0**	**271.217**
30570006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30570007	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.3928	Promoção dos Direitos Humanos / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30570008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30570009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3908	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Santos - SP	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Cabo Daciolo			**S/PARTIDO**								
30580001	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30580002	26298 FNDE	12.847.2080.0509.3359	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Teresópolis - RJ	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30580003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	71	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30580004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30580005	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30580006	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8858.7002	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Policlínica em São Pedro da Aldeia - São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30580007	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7102	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Grupamento Especial Prisional - CBMERJ - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30580008	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7104	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Postos de Salvamento na Orla do RJ - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30580009	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30580010	52121 Comando do Exército	05.122.2058.20PY.7182	Adequação de Organizações Militares do Exército / 32º Batalhão de Infantaria Leve - Petrópolis - RJ	1	100	3	90	6	171.218	-171.218	0
									171.218	**-171.218**	**0**
30580010	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7182	Adequação de Organizações Militares do Exército / 32º Batalhão de Infantaria Leve - Petrópolis - RJ	1	100	3	90	6	0	171.218	171.218
									0	**171.218**	**171.218**
30580011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6217.6508	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30580012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8602	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Federal da Lagoa - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30580013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8604	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Federal do Andaraí - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30580014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças - No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30580015	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30580016	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	180.000	0	180.000
				2	100	4	90	6	320.000	0	320.000
									500.000	**0**	**500.000**
									15.342.436	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30580017	36201 FIOCRUZ	10.572.2015.147J.0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia / Nacional	2	100	4	90	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
30580018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.125H.0033	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30580019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30580020	36201 FIOCRUZ	10.572.2015.147J.0001	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia / Nacional	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30580021	44101 M. do Meio Ambiente	18.543.2078.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30580022	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7142	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / 25º Batalhão de Polícia Militar (PMERJ) - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30580023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR											
AUTOR: Cabo Sabino			**PR**								
30590001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30590002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	342.436	0	342.436
									342.436	**0**	**342.436**
30590003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30590004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
30590005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Cabuçu Borges			**PMDB**								
30600001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pracuúba - AP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30600002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0403	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mazagão - AP	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30600003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30600004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0399	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ferreira Gomes - AP	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30600005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0403	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Mazagão - AP	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30600006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	30	6	1.871.218	0	1.871.218
									1.871.218	**0**	**1.871.218**
30600007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30600008	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30600009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	871.218	0	871.218
									871.218	**0**	**871.218**
30600010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30600011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30600012	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7106	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Construção do Stand de Tiros para Agentes Penitenciários - No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30600013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0406	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pracuúba - AP	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30600014	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.8282.7190	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção e Aquisição de Equipamentos para Implantação do Curso de Agronomia - Campus Mazagão - No Município de Mazagão - AP	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30600015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
30600016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0399	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Ferreira Gomes - AP	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30600017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30600018	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Santana - AP	1	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
30600019	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7156	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de passarelas no municipio de Santana - No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Cacá Leão			**PP**								
30610001	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30610002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30610003	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.0029	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
30610004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	5.671.218	0	5.671.218
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
30610005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30610006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30610007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30610008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Caetano			**PT**								
30620001	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0029	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30620002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
30620003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.7032	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Implantação e à Modernização do Centro Vocacional Tecnológico de Camaçari/BA - No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30620004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
30620005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
30620006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30620007	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30620008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30620009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30620010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30620011	26232 UFBA	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Caio Narcio			**PSDB**								
30630001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7376	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas Agrícolas - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.190.000	0	1.190.000
									1.190.000	**0**	**1.190.000**
30630002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.575.000	0	3.575.000
									3.575.000	**0**	**3.575.000**
30630003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7116	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Apoio a Projetos Culturais - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30630004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7168	Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Instrumentos Musicais para Fanfarras - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30630005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30630006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7218	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Hélio Angotti - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30630007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7082	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
30630008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8678	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Rede Tecnologica de ONOMG - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30630009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
30630010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30630011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7216	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Instituto Mário Penna - No Estado de Minas Gerais	2	100	3	50	6	1.371.218	0	1.371.218
									1.371.218	**0**	**1.371.218**
30630012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30630013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	685.000	0	685.000
									685.000	**0**	**685.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.341.218**	**0**	**15.341.218**
AUTOR: Capitão Augusto			**PR**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30640001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
30640002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30640003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30640004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
30640005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	3.660.000	0	3.660.000
									3.660.000	**0**	**3.660.000**
30640006	30911 FNSP	06.181.2081.8124.0035	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30640007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30640008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30640009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	3.550.000	0	3.550.000
				2	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
30640010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.550.000	0	1.550.000
				2	100	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
30640011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.272.436	0	1.272.436
									1.272.436	**0**	**1.272.436**
30640012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Carlos Andrade			**PHS**								
30660001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30660002	36211 FUNASA	10.512.2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30660003	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
30660004	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30660005	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
30660006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30660007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30660008	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	2.271.218	0	2.271.218
									2.271.218	**0**	**2.271.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Carlos Bezerra — PMDB

25470001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25470002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25470003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	99	6	5.442.436	0	5.442.436
									7.442.436	**0**	**7.442.436**
25470004	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	7.600.000	0	7.600.000
									7.600.000	**0**	**7.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Carlos Eduardo Cadoca — PCdoB

10710001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
10710002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Camaragibe - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
10710003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1567	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Agrestina - PE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
10710004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1579	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barreiros - PE	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
10710005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belo Jardim - PE	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
10710006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1670	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maraial - PE	2	100	4	40	6	305.218	0	305.218
									305.218	**0**	**305.218**
10710007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
10710008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10710009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
10710010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7920	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10710011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
10710012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Camaragibe - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
10710013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1685	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Paulista - PE	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
10710014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
10710015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	6	939.217	0	939.217
									939.217	**0**	**939.217**
10710016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.1651	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
10710017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.1685	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Município de Paulista - PE	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
10710018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1685	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Paulista - PE	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
10710019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1610	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Catende - PE	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
10710020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
10710021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Camaragibe - PE	1	100	4	40	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
10710022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Catende - PE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
10710023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Paulista - PE	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.340.435**	**0**	**15.340.435**
AUTOR: Carlos Gomes			**PRB**								
30670001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30670002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30670003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	7.371.218	0	7.371.218
									7.371.218	**0**	**7.371.218**
30670004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Passo Fundo - RS	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30670005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Carlos Henrique Gaguim			**PMB**								
30680001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	40	6	3.092.436	0	3.092.436
									3.092.436	**0**	**3.092.436**
30680002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30680003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30680004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30680005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
30680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
30680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30680008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
30680009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30680010	34101 M. Público Federal	03.122.0581.15AW.0542	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO / No Município de Palmas - TO	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Carlos Manato			**SD**								
14130001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	3.232.436	0	3.232.436
									3.232.436	**0**	**3.232.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14130002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14130003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
14130004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14130005	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2080.20RG.0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14130006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14130007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14130008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14130009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14130010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
14130011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	1.160.000	0	1.160.000
									1.160.000	**0**	**1.160.000**
14130012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14130013	26234 UFES	12.364.2080.8282.0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14130014	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14130015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14130016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14130017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Carlos Marun			**PMDB**								
30690001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30690002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	2.085.500	0	2.085.500
				2	100	4	30	6	1.500.218	0	1.500.218
									3.585.718	**0**	**3.585.718**
30690003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
30690004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	3.585.500	0	3.585.500
									3.585.500	**0**	**3.585.500**
30690005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30690006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30690007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30690008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30690009	26385 HU da UFGD	12.302.2080.20RX.7040	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Instituto da Mulher e da Criança - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Carlos Melles			**DEM**								
31550001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31550002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
31550003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31550004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
31550005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31550006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31550007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Carlos Sampaio			**PSDB**								

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15270001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
15270002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde (Jardim Camanducaia) - No Município de Amparo - SP	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15270003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3387	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Amparo - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Campinas - SP	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15270005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3486	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Caraguatatuba - SP	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15270006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3486	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Caraguatatuba - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15270008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
15270009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.242.436	0	2.242.436
									2.242.436	**0**	**2.242.436**
15270010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15270011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
15270012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7096	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Aquisição de Equipamentos para o Teatro Municipal - No Município de Holambra - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15270014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Itapira - SP	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15270015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15270016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3932	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Sebastião - SP	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15270017	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3995	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Valinhos - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Carlos Zarattini **PT**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25200001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
25200002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	6.292.436	0	6.292.436
									6.292.436	**0**	**6.292.436**
25200003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200005	42205 FUNARTE	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25200006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
25200007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
25200008	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
25200009	30911 FNSP	06.181.2081.8124.0035	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
25200010	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0035	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	220.000	0	220.000
				1	100	4	40	6	30.000	0	30.000
									250.000	**0**	**250.000**
25200011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
25200012	26445 HU-UNIFESP	12.302.2080.20RX.7038	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Aquisição de Equipamentos para o Instituto de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Carmen Zanotto			**PPS**								
29250001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29250002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29250003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	71	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29250004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29250005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29250006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	671.718	0	671.718
									671.718	**0**	**671.718**
29250007	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7110	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / 1º Batalhão Ferroviário - Lages - SC	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29250008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	3.490.718	0	3.490.718
									3.490.718	**0**	**3.490.718**
29250009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4690	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Urupema - SC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29250010	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
29250011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29250012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4524	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Iomerê - SC	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29250013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29250014	26246 UFSC	12.364.2080.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29250015	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29250016	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29250017	65101 SPM	14.422.2016.210A.0042	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29250018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.7020	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Natal Felicidade - Lages - SC	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29250019	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10S5.0042	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	71	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Cássio Cunha Lima			**PSDB**								
29460001	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UC.1559	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal / No Município de Uiraúna - PB	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29460003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1476	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Patos - PB	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29460004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7158	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina - João Pessoa - PB	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29460005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29460008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29460010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1424	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guarabira - PB	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
29460011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	771.200	0	771.200
									771.200	**0**	**771.200**
29460012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1551	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sousa - PB	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
29460013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1388	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Cajazeiras - PB	2	100	3	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
29460014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	4.021.236	0	4.021.236
									4.021.236	**0**	**4.021.236**
29460015	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1436	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29460016	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29460018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29460019	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29460020	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7128	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29460021	26240 UFPB	12.364.2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29460022	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Célio Silveira			**PSDB**								
30700001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
30700002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	5.050.000	0	5.050.000
									5.050.000	**0**	**5.050.000**
30700003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.322.000	0	2.322.000
									2.322.000	**0**	**2.322.000**
30700004	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.5552	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Luziânia - GO	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30700005	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	1	100	3	90	6	0	300.000	300.000
				1	100	4	90	6	0	200.000	200.000
									0	**500.000**	**500.000**
30700005	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.7166	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municipios - No Estado de Goiás	1	100	3	90	6	300.000	-300.000	0
				1	100	4	90	6	200.000	-200.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
30700006	26429 Instituto Federal de Goiás	12.363.2080.20RG.5505	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Formosa - GO	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30700007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5511	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Goianésia - GO	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30700008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5494	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Damolândia - GO	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30700009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	3.220.436	0	3.220.436
									3.220.436	**0**	**3.220.436**
30700010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.5528	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ipameri - GO	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30700011	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.5482	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Município de Cidade Ocidental - GO	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30700012	26298 FNDE	12.364.2080.0048.5658	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Valparaíso de Goiás - GO	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Celso Jacob			**PMDB**								
35510001	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7032	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Através do CEDER-Polo/Três Rios-RJ - Três Rios - RJ	1	100	4	90	6	506.000	0	506.000
									506.000	**0**	**506.000**
35510002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.0033	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35510003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Japeri - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35510004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3289	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35510005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sapucaia - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35510006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sumidouro - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35510007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35510008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Queimados - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35510009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3277	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Areal - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35510010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
35510011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35510012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35510013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3325	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Paraíba do Sul - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35510014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35510015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	100	4	40	6	385.500	0	385.500
									385.500	**0**	**385.500**
35510016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8624	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Nossa Senhora da Conceição - No Município de Três Rios - RJ	2	100	4	90	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
35510017	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7018	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Polícia Civil - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35510018	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0030	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Sudeste	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35510019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	1.335.500	0	1.335.500
									1.335.500	**0**	**1.335.500**
35510020	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
35510021	26249 UFR - RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35510022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Três Rios - RJ	2	100	4	30	6	706.000	0	706.000
									706.000	**0**	**706.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.283.000**	**0**	**15.283.000**
AUTOR: Celso Maldaner			**PMDB**								
25690001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7384	Fomento ao Setor Agropecuário / AGRISUL - Associação de Agricultores São Tiago - No Município de Santiago do Sul - SC	1	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25690002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.121.218	0	2.121.218
									2.121.218	**0**	**2.121.218**
25690003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0042	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25690004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
25690005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	4.310.000	0	4.310.000
									4.310.000	**0**	**4.310.000**
25690006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25690007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25690008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25690009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25690010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	161.218	0	161.218
									161.218	**0**	**161.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Celso Russomanno			**PRB**								
31600001	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.3478	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Cananéia - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31600002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
31600003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	9.192.436	0	9.192.436
									9.192.436	**0**	**9.192.436**
31600004	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0035	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31600005	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31600006	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: César Halum			**PRB**								
26900001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0542	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de Palmas - TO	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26900002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0017	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
26900003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0421	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de Araguaína - TO	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26900004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	99	6	6.271.218	0	6.271.218
									6.271.218	**0**	**6.271.218**
26900005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0017	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Tocantins	2	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
26900006	26251 FUFTO	12.364.2080.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26900007	26251 FUFTO	12.364.2080.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26900008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	6	621.218	0	621.218
				1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									1.121.218	**0**	**1.121.218**
26900009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0421	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de Araguaína - TO	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26900010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26900011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26900012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26900013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0017	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26900014	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.0017	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: César Messias			**PSB**								
30720001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	99	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
30720002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0012	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30720003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30720004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30720005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
30720006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	450.000	0	450.000
				1	100	4	30	6	50.000	0	50.000
									500.000	**0**	**500.000**
30720007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30720008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30720009	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0012	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30720010	14102 TRE - AC	02.122.0570.15HN.0166	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Cesar Souza			**PSD**								
18810001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18810002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4506	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Governador Celso Ramos - SC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18810003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4536	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itapema - SC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18810004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4657	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São José - SC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18810005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
18810006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
18810007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4644	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Santo Amaro da Imperatriz - SC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18810008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.4600	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Penha - SC	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18810009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.4418	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Alfredo Wagner - SC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18810010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.4603	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Balneário Piçarras - SC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18810011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.4612	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Porto Belo - SC	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18810012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.4659	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São José do Cerrito - SC	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18810013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4497	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Florianópolis - SC	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18810014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4497	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Florianópolis - SC	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18810015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	3.841.436	0	3.841.436
									3.841.436	**0**	**3.841.436**
18810016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4457	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Brusque - SC	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18810017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Curitibanos - SC	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18810018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4497	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Florianópolis - SC	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18810019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4550	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Lages - SC	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18810020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4590	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Palhoça - SC	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18810021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4626	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Rio do Sul - SC	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18810022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4653	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São João Batista - SC	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18810023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4657	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São José - SC	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18810024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4680	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Três Barras - SC	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18810025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4644	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Santo Amaro da Imperatriz - SC	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.341.436**	**0**	**15.341.436**
AUTOR: Chico Alencar			**PSOL**								
14680001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3305	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Itaocara - RJ	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14680002	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	90	6	180.000	0	180.000
				1	100	4	90	6	20.000	0	20.000
									200.000	**0**	**200.000**
14680003	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.3323	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14680004	26201 Colégio Pedro II	12.368.2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14680005	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0033	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14680006	65101 SPM	14.422.2016.210A.0033	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14680007	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	1	100	3	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
14680008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14680009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6217.6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)	2	100	4	90	6	1.020.000	0	1.020.000
									1.020.000	**0**	**1.020.000**
14680010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	4.151.218	0	4.151.218
									4.151.218	**0**	**4.151.218**
14680011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	360.000	0	360.000
				2	100	4	99	6	640.000	0	640.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14680012	44206 JBRJ	18.541.2078.20MS.0033	Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14680013	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U82.3328	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ / No Município de Petrópolis - RJ	1	100	5	90	6	299.782	0	299.782
									299.782	**0**	**299.782**
14680014	34101 M. Público Federal	03.122.0581.14PJ.0033	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	5	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14680015	64101 SDH	14.243.2062.210M.3328	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Município de Petrópolis - RJ	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14680016	49201 INCRA	21.363.2066.210T.7000	Promoção da Educação do Campo / Saúde, Educação e Práticas Populares para Áreas de Reforma Agrária - Nacional	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14680017	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.20ZF.7106	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Rede de Museologia - Associação de Amigos do Centro de Referência Patromonial Histórica de Duque de Caxias - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	6	591.000	0	591.000
									591.000	**0**	**591.000**
14680018	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.7088	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / Casas de Direitos - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14680019	26245 UFRJ	12.364.2080.20RK.7106	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Expansão da Casa da Ciência - Centro Cultural e Tecnologia da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14680020	26249 UFR - RJ	12.364.2080.20RK.7090	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Reforma do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	900.436	0	900.436
									900.436	**0**	**900.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Chico D'angelo			**PT**								
24970001	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.7000	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / Reforma da pista de atletismo do Centro de treinamento de atletas com deficiencia da ANDEF - Niterói - RJ	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24970002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Niterói - RJ	2	100	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24970003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.3321	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Município de Niterói - RJ	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24970004	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.3274	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Angra dos Reis - RJ	2	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24970005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Niterói - RJ	1	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24970006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Niterói - RJ	1	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24970007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24970008	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.3321	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Município de Niterói - RJ	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24970009	26434 Instituto Federal Fluminense	12.363.2080.20RL.3284	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
24970009	26434 Instituto Federal Fluminense	12.363.2080.20RL.7016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
24970010	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RL.3365	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Volta Redonda - No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	3	90	6	350.000	-350.000	0
									350.000	**-350.000**	**0**
24970010	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RL.7010	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	0	350.000	350.000
									0	**350.000**	**350.000**
24970011	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24970012	34101 M. Público Federal	03.122.0581.14ZU.3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24970013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24970014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	7.192.436	0	7.192.436
									7.192.436	**0**	**7.192.436**
24970015	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24970016	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24970017	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Chico Lopes			**PCdoB**								
24370001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1039	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Crateús - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24370002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
24370002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
24370003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.292.436	0	1.292.436
									1.292.436	**0**	**1.292.436**
24370004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24370005	53204 DNOCS	18.544.2084.109I.0023	Construção de Açudes / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
24370005	53204 DNOCS	18.544.2084.109I.7000	Construção de Açudes / em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
24370006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.0023	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / No Estado do Ceará	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24370007	26233 UFCE	12.364.2080.20RK.7096	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24370008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
24370009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
24370010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1046	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Farias Brito - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24370011	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.1078	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Itapiúna - CE	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24370012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24370013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Christiane De Souza Yared — PTN

30730001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30730002	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0041	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Paraná	1	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30730003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30730004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	71	6	1.342.436	0	1.342.436
									1.342.436	**0**	**1.342.436**
30730005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	90	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
30730006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
30730007	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30730008	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0041	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30730009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Cícero Almeida			**PSD**								
30740001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30740002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de equipamentos para o Hospital Sanatório - No Município de Maceió - AL	2	100	4	50	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
30740003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	6	4.942.436	0	4.942.436
									4.942.436	**0**	**4.942.436**
30740004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1800	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Maribondo - AL	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30740005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maceió - AL	2	100	4	30	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30740006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1831	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio Largo - AL	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ciro Nogueira			**PP**								
29000001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29000002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	7.471.218	0	7.471.218
									7.471.218	**0**	**7.471.218**
29000003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29000004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
29000005	64101 SDH	14.242.2063.210N.0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Clarissa Garotinho			**PR**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30750001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	5.342.436	0	5.342.436
									5.342.436	**0**	**5.342.436**
30750002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30750003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30750004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30750005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30750006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30750007	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3290	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	1	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
30750008	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30750009	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30750010	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.153G.0033	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Claudio Cajado			**DEM**								
31660001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31660002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.221.218	0	2.221.218
									2.221.218	**0**	**2.221.218**
31660003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
				2	100	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
31660004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
31660005	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
31660006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31660007	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.301.218	0	1.301.218
									1.301.218	**0**	**1.301.218**
31660008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
31660009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31660010	26232 UFBA	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	3	90	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Cleber Verde			**PRB**								
23880001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
23880003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23880004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional	1	100	3	30	6	330.000	0	330.000
				1	100	3	40	6	341.218	0	341.218
									671.218	**0**	**671.218**
23880005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23880006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23880007	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23880008	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
23880009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Conceição Sampaio			**PP**								
30760001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30760002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30760003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	1.871.218	0	1.871.218
									1.871.218	**0**	**1.871.218**
30760004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30760005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30760006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30760007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	3.350.000	0	3.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**
30760008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
30760009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	1.171.218	0	1.171.218
									1.171.218	**0**	**1.171.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Covatti Filho			**PP**								
30770001	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	370.688	0	370.688
									370.688	**0**	**370.688**
30770002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30770003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30770004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30770005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30770006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Sul	2	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
30770007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30770008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	2.171.748	0	2.171.748
									2.171.748	**0**	**2.171.748**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Cristiane Brasil			**PTB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30780001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	1.917.804	0	1.917.804
									1.917.804	**0**	**1.917.804**
30780002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.917.805	0	1.917.805
									1.917.805	**0**	**1.917.805**
30780003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	1.917.805	0	1.917.805
									1.917.805	**0**	**1.917.805**
30780004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.917.805	0	1.917.805
									1.917.805	**0**	**1.917.805**
30780005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30780006	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7292	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Aberta da Terceira Idade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30780007	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7192	Adequação de Organizações Militares do Exército / INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO DO 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - Petrópolis - RJ	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30780008	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30780009	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30780010	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.171.217	0	1.171.217
									1.171.217	**0**	**1.171.217**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Cristovam Buarque			**PDT**								
20690001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7178	Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de equipamentos para o Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial (COSEA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20690002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	1	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20690003	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20690004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20690005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
20690006	52101 M. da Defesa	05.366.2058.8425.0001	Apoio ao Projeto Rondon / Nacional	1	100	3	90	6	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
20690006	52101 M. da Defesa	05.366.2058.8425.7000	Apoio ao Projeto Rondon / Nacional	1	100	3	90	6	900.000	-900.000	0
									900.000	**-900.000**	**0**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20690007	52111 Comando da Aeronáutica	05.364.2058.20X8.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / Nacional	1	100	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20690008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Distrito Federal	1	100	3	30	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
20690009	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	3	90	6	350.000	0	350.000
				1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									600.000	**0**	**600.000**
20690010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	6.671.218	0	6.671.218
									6.671.218	**0**	**6.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Dagoberto			**PDT**								
21700001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	5.871.218	0	5.871.218
									5.871.218	**0**	**5.871.218**
21700002	14112 TRE - MS	02.122.0570.14BT.5220	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS / No Município de Cassilândia - MS	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
21700003	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
21700004	41101 M. das Comunicações	24.573.2025.20ZB.0054	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
21700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	6	5.171.218	0	5.171.218
									5.171.218	**0**	**5.171.218**
21700006	30911 FNSP	06.181.2081.8124.0054	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Dalirio Beber			**PSDB**								
38240001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4446	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Blumenau - SC	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38240002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
38240003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38240004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38240005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4446	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Blumenau - SC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38240006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.4446	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Blumenau - SC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38240007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4511	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guaramirim - SC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38240008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4568	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Massaranduba - SC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38240009	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	50	6	365.000	0	365.000
									365.000	**0**	**365.000**
38240010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
38240011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	1.306.218	0	1.306.218
									1.306.218	**0**	**1.306.218**
38240012	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0042	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Damião Feliciano			**PDT**								
35300001	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300002	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7128	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	99	6	1.721.436	0	1.721.436
									1.721.436	**0**	**1.721.436**
35300004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	6	1.021.000	0	1.021.000
									1.021.000	**0**	**1.021.000**
35300005	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.1392	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35300006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109I.0025	Construção de Açudes / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
35300007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35300008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1515	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Rita - PB	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35300009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
35300010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35300011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7168	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Instituto São Vicente de Paulo - no Município de Campina Grande - PB	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB	2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher - No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35300015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Metropolitano de Santa Rita - No Município de Santa Rita - PB	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35300017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto São José (Hospital Padre Zé) - No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300019	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35300020	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35300021	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0025	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35300022	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0025	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
35300023	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35300024	26240 UFPB	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300025	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Dâmina Pereira			**PMB**								
30790001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	4.321.128	0	4.321.128
									4.321.128	**0**	**4.321.128**
30790002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30790003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30790004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30790005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
30790006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30790007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30790008	65101 SPM	14.422.2016.210B.0031	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30790009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.346**	**0**	**15.342.346**
AUTOR: Daniel Almeida			**PCdoB**								
13390001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
13390002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.171.217	0	1.171.217
									1.171.217	**0**	**1.171.217**
13390003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7094	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Construção de um Centro Cultural - No Município de Pé de Serra - BA	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13390004	26427 Instituto Federal da Bahia	12.363.2080.20RG.0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13390005	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13390006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13390007	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13390008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
13390009	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U79.2143	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA / No Município de Juazeiro - BA	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13390010	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / Nacional	1	100	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13390011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Souto Soares - BA	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
13390012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
13390013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1991	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Caetité - BA	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13390014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	6	2.321.219	0	2.321.219
									2.621.219	**0**	**2.621.219**
13390015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13390016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13390017	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Daniel Coelho			**PSDB**								
30800001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30800002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	3.671.219	0	3.671.219
									3.671.219	**0**	**3.671.219**
30800003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	5.171.217	0	5.171.217
									5.171.217	**0**	**5.171.217**
30800004	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30800005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30800006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30800007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30800008	26248 UFR - PE	12.364.2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30800009	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30800010	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Daniel Vilela			**PMDB**								
30810001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
30810002	26298 FNDE	12.364.2080.0048.5561	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Mineiros - GO	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30810003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30810004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.5545	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Jataí - GO	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30810005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30810006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30810007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5545	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Jataí - GO	1	100	4	40	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
30810008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30810009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30810010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30810011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30810012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
30810013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30810014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	371.218	0	371.218
									371.218	**0**	**371.218**
30810015	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30810015	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7038	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / em Municípios - No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
30810016	26235 UFGO	12.364.2080.8282.0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30810017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	3.271.218	0	3.271.218
									4.271.218	**0**	**4.271.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Danilo Forte			**PSB**								
27000001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
27000002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
27000003	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0023	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
27000004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27000005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
27000006	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.815.000	0	1.815.000
									1.815.000	**0**	**1.815.000**
27000007	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0023	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
27000008	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2080.20RL.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
27000009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	4.616.218	0	4.616.218
									4.616.218	**0**	**4.616.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Danrlei de Deus Hinterholz			**PSD**								
28610001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28610002	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.0043	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28610003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
28610004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28610005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	2.242.436	0	2.242.436
									2.242.436	**0**	**2.242.436**
28610006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
28610007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Darcísio Perondi			**PMDB**								
31730001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	99	6	521.218	0	521.218
									521.218	**0**	**521.218**
31730002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
31730003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31730004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31730005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31730006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
31730007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
				2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									400.000	**0**	**400.000**
31730008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31730009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31730010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	5.100.000	0	5.100.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
31730011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	100	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31730012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.601.218	0	2.601.218
									2.601.218	**0**	**2.601.218**
31730013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
31730014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Dário Berger			**PMDB**								
37860001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	6	3.835.914	0	3.835.914
									3.835.914	**0**	**3.835.914**
37860002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
37860003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37860004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.917.000	0	1.917.000
									1.917.000	**0**	**1.917.000**
37860005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	1.918.304	0	1.918.304
									1.918.304	**0**	**1.918.304**
37860006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
37860007	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.7056	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Instituto Nacional de Segurança Pública - INSP - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Davi Alcolumbre			**DEM**								
37870001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37870002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0400	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Itaubal - AP	2	100	3	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37870003	53202 SUDAM	22.691.2029.8918.0402	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37870004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	6	3.521.218	0	3.521.218
									3.521.218	**0**	**3.521.218**
37870005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	3	40	6	5.071.218	0	5.071.218
									5.071.218	**0**	**5.071.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37870006	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37870007	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.0404	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania / No Município de Oiapoque - AP	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37870008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7182	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola - No Município de Porto Grande - AP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37870009	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7184	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola - No Município de Pracuúba - AP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37870010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0394	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Serra do Navio - AP	2	100	3	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37870011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0408	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Tartarugalzinho - AP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37870012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
37870013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7180	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola - No Município de Vitória do Jari - AP	1	100	4	40	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
37870013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7186	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola - No Município de Vitória do Jari - AP	1	100	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Davidson Magalhães			**PCdoB**								
38120001	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38120002	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38120003	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38120004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38120005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
38120006	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.7066	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Perfuração de Poço Artesiano no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38120007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.2018	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Catu - BA	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38120008	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.0029	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / No Estado da Bahia	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38120009	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38120010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.418.000	0	1.418.000
									1.418.000	**0**	**1.418.000**
38120011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2115	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itanhém - BA	2	100	4	40	6	625.300	0	625.300
									625.300	**0**	**625.300**
38120012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Una - BA	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38120013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.071.136	0	1.071.136
									1.071.136	**0**	**1.071.136**
38120014	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.118.000	0	1.118.000
									1.118.000	**0**	**1.118.000**
38120015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38120016	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.2102	Promoção dos Direitos Humanos / No Município de Itabuna - BA	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38120017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.2018	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Catu - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38120018	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U80.2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38120019	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38120020	65101 SPM	14.422.2016.210A.0029	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38120021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2087	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Igrapiúna - BA	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38120022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Inhambupe - BA	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38120023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2183	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mirangaba - BA	2	100	4	40	6	410.000	0	410.000
									410.000	**0**	**410.000**
38120024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38120025	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Décio Lima **PT**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25700001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25700002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25700003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	100.218	0	100.218
									100.218	**0**	**100.218**
25700004	26422 Instituto Federal Catarinense	12.363.2080.20RG.0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25700005	26438 Instituto Federal de SC	12.363.2080.20RG.0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	5.671.000	0	5.671.000
									5.671.000	**0**	**5.671.000**
25700007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
25700008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	1.921.218	0	1.921.218
									1.921.218	**0**	**1.921.218**
25700009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4585	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Otacílio Costa - SC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Delcídio do Amaral			**PT**								
20420001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20420002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	6.671.218	0	6.671.218
									6.671.218	**0**	**6.671.218**
20420003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
20420004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20420005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20420006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Delegado Éder Mauro			**PSD**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30820001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0251	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Abaetetuba - PA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ananindeua - PA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0279	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bujaru - PA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Igarapé-Miri - PA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0323	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Moju - PA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Isabel do Pará - PA	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30820007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tailândia - PA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vigia - PA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Melgaço - PA	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30820010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santo Antônio do Tauá - PA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0387	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tucuruí - PA	2	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
30820012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santo Antônio do Tauá - PA	2	100	4	40	6	571.218	0	571.218
									571.218	**0**	**571.218**
30820013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belém - PA	2	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
30820014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0269	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Belém - PA	1	100	4	40	6	274.000	0	274.000
									274.000	**0**	**274.000**
30820015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0260	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ananindeua - PA	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30820016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0268	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barcarena - PA	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
30820017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Belém - PA	1	100	4	40	6	2.496.000	0	2.496.000
									2.496.000	**0**	**2.496.000**
30820018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0279	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Bujaru - PA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30820019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0361	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Maria do Pará - PA	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30820020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Vigia - PA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820021	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	290.609	0	290.609
									290.609	**0**	**290.609**
30820022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belém - PA	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30820023	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0269	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Belém - PA	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30820024	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1I69.0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	290.609	0	290.609
									290.609	**0**	**290.609**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Delegado Edson Moreira			**PTN**								
30830001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
30830002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30830003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XK.7020	Logística Militar Terrestre / Batalhão da Guarda Presidencial - Brasília - DF	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30830004	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.7004	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / 12º Batalhão de Infantaria - Belo Horizonte - MG	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30830005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30830006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30830007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
30830008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30830009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	292.436	0	292.436
									292.436	**0**	**292.436**
30830010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30830011	30911 FNSP	06.181.2081.8124.0031	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Delegado Waldir			**PSDB**								
29270001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.5436	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Aparecida de Goiânia - GO	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29270002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5629	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santo Antônio de Goiás - GO	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29270003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaguaru - GO	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29270004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Goiânia - GO	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29270005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Goiânia - GO	2	100	4	40	6	5.871.218	0	5.871.218
									5.871.218	**0**	**5.871.218**
29270006	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.5641	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Senador Canedo - GO	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29270007	30907 FUNPEN	14.421.2081.155N.0052	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal / No Estado de Goiás	1	100	4	30	6	0	150.000	150.000
				1	100	4	36	6	150.000	-150.000	0
									150.000	**0**	**150.000**
29270008	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.5512	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29270009	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.5512	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29270010	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.5513	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Goianira - GO	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29270011	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.5650	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Trindade - GO	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29270012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5537	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itapirapuã - GO	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29270013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5660	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Vianópolis - GO	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29270014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.5436	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Aparecida de Goiânia - GO	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29270015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.5450	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Bom Jardim de Goiás - GO	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29270016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.5489	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cristianópolis - GO	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29270017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5635	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Luís de Montes Belos - GO	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29270018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.5512	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Goiânia - GO	2	100	4	40	6	1.521.218	0	1.521.218
									1.521.218	**0**	**1.521.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Deley			**PTB**								
14730001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3365	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
14730002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3365	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	3	40	6	1.020.000	0	1.020.000
									1.020.000	**0**	**1.020.000**
14730003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3365	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
14730004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3365	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	40	6	814.436	0	814.436
									814.436	**0**	**814.436**
14730005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3365	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14730006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3365	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
14730007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14730008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14730009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3330	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Piraí - RJ	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
14730010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3327	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Paty do Alferes - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14730011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
14730012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	3	99	6	800.000	0	800.000
				2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14730013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barra do Piraí - RJ	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14730014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3284	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14730015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3295	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Conceição de Macabu - RJ	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14730016	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14730017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mendes - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14730018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Resende - RJ	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14730019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.3346	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14730020	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3344	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14730021	26245 UFRJ	12.364.2080.8282.3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14730022	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
14730023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14730024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Quissamã - RJ	2	100	4	40	6	108.000	0	108.000
									108.000	**0**	**108.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Diego Andrade			**PSD**								
27540001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27540002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27540003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7362	Fomento ao Setor Agropecuário / Ampliação e reforma do Mercado Municipal - No Municipio de Janauba - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27540004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
27540005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27540006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	862.156	0	862.156
									862.156	**0**	**862.156**
27540007	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7092	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Kits Básicos Operacinal para a Policia Militar - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	185.205	0	185.205
				1	100	4	30	6	164.795	0	164.795
									350.000	**0**	**350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27540008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7262	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Praça da Rodoviaria - São Bento Abade - MG	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
27540009	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7190	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola de Educação Infantil tipo I - No Município de São José da Varginha - MG	1	100	4	40	6	1.819.050	0	1.819.050
									1.819.050	**0**	**1.819.050**
27540010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7194	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de quadra esportiva na escola da Comunidade Rural Boa Vista dos Campos - Campos Gerais - MG	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
27540011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.150.805	0	1.150.805
				2	100	4	99	6	1.150.804	0	1.150.804
									2.301.609	**0**	**2.301.609**
27540012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.150.805	0	1.150.805
				2	100	4	99	6	1.150.804	0	1.150.804
									2.301.609	**0**	**2.301.609**
27540013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	3.068.000	0	3.068.000
									3.068.000	**0**	**3.068.000**
27540014	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7094	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Viaturas para a Policia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.424**	**0**	**15.342.424**
AUTOR: Diego Garcia			**PHS**								
30840001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30840002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	1.961.218	0	1.961.218
									1.961.218	**0**	**1.961.218**
30840003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Paraná	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
30840004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	310.000	0	310.000
									310.000	**0**	**310.000**
30840005	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	99	6	650.000	0	650.000
									750.000	**0**	**750.000**
30840006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
30840007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	960.000	0	960.000
									960.000	**0**	**960.000**
30840008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	1.590.000	0	1.590.000
									1.590.000	**0**	**1.590.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30840009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	99	6	7.421.218	0	7.421.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
30840010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Dilceu Sperafico			**PP**								
31760001	14116 TRE - PR	02.122.0570.153L.4389	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR / No Município de Toledo - PR	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31760002	26241 UFPR	12.364.2080.20RK.4260	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Palotina - PR	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31760003	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7326	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UNIOESTE - Campus de Toledo - No Município de Toledo - PR	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31760004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.171.219	0	2.171.219
									2.171.219	**0**	**2.171.219**
31760005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31760007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
31760008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	0	1.111.218	1.111.218
									0	**1.111.218**	**1.111.218**
31760008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7070	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.111.218	-1.111.218	0
									1.111.218	**-1.111.218**	**0**
31760009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Toledo - PR	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31760010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
31760011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4213	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31760012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31760013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31760014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31760015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4260	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Palotina - PR	1	100	4	40	6	499.000	0	499.000
									499.000	**0**	**499.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.341.437**	**0**	**15.341.437**
AUTOR: Dimas Fabiano			**PP**								
27550001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27550002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27550003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27550004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7086	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	875.000	0	875.000
									875.000	**0**	**875.000**
27550005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
27550006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27550007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27550008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27550009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.096.218	0	1.096.218
									1.096.218	**0**	**1.096.218**
27550010	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27550011	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27550012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.271.218	0	2.271.218
									2.271.218	**0**	**2.271.218**
27550013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Domingos Neto			**PMB**								
27010001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.1161	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Tauá - CE	1	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27010002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	5.671.218	0	5.671.218
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
27010003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.1161	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Tauá - CE	1	100	3	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27010004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27010005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	6.671.218	0	6.671.218
									6.671.218	**0**	**6.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Domingos Sávio			**PSDB**								
27560001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	3.171.217	0	3.171.217
									3.171.217	**0**	**3.171.217**
27560002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27560003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27560004	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2080.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27560005	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27560006	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27560007	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	671.000	0	671.000
									671.000	**0**	**671.000**
27560008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27560009	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
27560010	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.0031	Política Pública sobre Drogas / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27560011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27560012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Divinópolis - MG	2	100	3	40	6	20.000	0	20.000
				2	100	4	40	6	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27560013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
27560014	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7340	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27560015	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Divinópolis - MG	2	100	3	40	6	20.000	0	20.000
				2	100	4	40	6	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.217**	**0**	**15.342.217**
AUTOR: Donizeti Nogueira			**PT**								
38170001	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	0	5.671.217	5.671.217
									0	**5.671.217**	**5.671.217**
38170001	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.7184	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	5.671.217	-5.671.217	0
									5.671.217	**-5.671.217**	**0**
38170002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38170003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0017	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
38170004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	6.071.219	0	6.071.219
									6.071.219	**0**	**6.071.219**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Douglas Cintra			**PTB**								
29950001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.1588	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Bonito - PE	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
29950002	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29950003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.1651	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29950004	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.7012	Promoção dos Direitos Humanos / ASSEJUR - Vitória de Santo Antão - PE	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29950005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Caruaru - PE	1	100	4	40	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
29950006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Caruaru - PE	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1608	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Caruaru - PE	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29950008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.1695	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Recife - PE	1	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29950009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1686	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Pedra - PE	1	100	4	40	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
29950010	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.1627	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Município de Floresta - PE	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29950011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
29950012	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.1712	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Município de São Bento do Una - PE	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29950013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1565	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Afogados da Ingazeira - PE	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29950014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	651.218	0	651.218
									651.218	**0**	**651.218**
29950015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	5.521.218	0	5.521.218
									5.521.218	**0**	**5.521.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Dr. João			**PR**								
30850001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
30850002	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30850003	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
30850004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30850005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	2.150.000	0	2.150.000
				2	100	4	40	6	2.150.000	0	2.150.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
30850006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	4.642.436	0	4.642.436
									4.642.436	**0**	**4.642.436**
30850007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30850008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Dr. Jorge Silva			**Pros**								
27720001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
27720002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27720003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27720004	26234 UFES	12.364.2080.8282.7182	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) - No Município de São Mateus - ES	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27720005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0032	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27720006	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.3208	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Município de Boa Esperança - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27720007	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0032	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
27720007	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7062	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
27720008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0032	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27720009	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
27720009	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7160	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
27720010	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2080.20RG.0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27720011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	1.371.217	0	1.371.217
									1.371.217	**0**	**1.371.217**
27720012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	4.071.000	0	4.071.000
									4.071.000	**0**	**4.071.000**
27720013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27720014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	2.490.000	0	2.490.000
									2.490.000	**0**	**2.490.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.332.217**	**0**	**15.332.217**
AUTOR: Dr. Sinval Malheiros			**PMB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30260001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30260002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	442.436	0	442.436
									442.436	**0**	**442.436**
30260003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30260004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.605.000	0	1.605.000
									1.605.000	**0**	**1.605.000**
30260005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	3.745.000	0	3.745.000
									3.745.000	**0**	**3.745.000**
30260006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	2.135.000	0	2.135.000
									2.135.000	**0**	**2.135.000**
30260007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	915.000	0	915.000
									915.000	**0**	**915.000**
30260008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.950.000	0	3.950.000
									3.950.000	**0**	**3.950.000**
30260009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30260010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30260011	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.14R7.3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP / No Município de Barretos - SP	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Duarte Nogueira			**PSDB**								
21830001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21830002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21830003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.792.436	0	1.792.436
									1.792.436	**0**	**1.792.436**
21830004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bebedouro - SP	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
21830005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21830006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21830007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
21830008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
21830009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3942	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sertãozinho - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21830010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21830011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21830012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21830013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
21830014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21830015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
21830016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21830017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3853	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21830018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Dulce Miranda			**PMDB**								
30860001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7108	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Batalhão da Polícia Militar em Palmas - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
30860002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	6	1.671.000	0	1.671.000
									1.671.000	**0**	**1.671.000**
30860003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30860004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
30860005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paraíso do Tocantins - TO	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30860006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional de Araguaína - Araguaína - TO	2	100	3	30	6	3.000.000	0	3.000.000
				2	100	4	30	6	1.035.500	0	1.035.500
									4.035.500	**0**	**4.035.500**
30860007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional de Palmas - No Estado do Tocantins	2	100	3	30	6	1.535.500	0	1.535.500
				2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.535.500	**0**	**2.535.500**
30860008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30860009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30860010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0421	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Edinho Araújo			**PMDB**								
31820001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
31820002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
31820003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
31820004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31820005	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2080.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31820006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31820007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31820008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31820009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3991	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Urânia - SP	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31820010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31820011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.142.436	0	2.142.436
									2.142.436	**0**	**2.142.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31820012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31820013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31820014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31820015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31820016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									750.000	**0**	**750.000**
31820017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31820018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31820019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4007	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31820020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3887	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Santa Fé do Sul - SP	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31820021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Edinho Bez			**PMDB**								
31830001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	371.218	0	371.218
									371.218	**0**	**371.218**
31830002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
31830003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31830004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31830005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
31830006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31830007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31830008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Edio Lopes			**PMDB**								
23700001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23700002	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
23700003	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	371.218	0	371.218
									371.218	**0**	**371.218**
23700004	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23700005	36211 FUNASA	10.512.2068.3883.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Edison Lobão			**PMDB**								
22540001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
22540002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
22540003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	342.436	0	342.436
									342.436	**0**	**342.436**
22540004	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22540005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
22540006	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22540007	52932 FDEPM	05.363.2058.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Edmar Arruda			**PSC**								
28410001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.510.000	0	2.510.000
									2.510.000	**0**	**2.510.000**
28410002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	3	40	6	550.000	0	550.000
				1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28410003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.010.000	0	2.010.000
									2.010.000	**0**	**2.010.000**
28410004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28410005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Regional de Maringá (Universidade Estadual de Maringá) - No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28410006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	3.320.000	0	3.320.000
									3.320.000	**0**	**3.320.000**
28410007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
28410008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	952.436	0	952.436
									952.436	**0**	**952.436**
28410009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Edmilson Rodrigues			**PSOL**								
30870001	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0015	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Pará	1	100	3	99	6	120.436	0	120.436
									120.436	**0**	**120.436**
30870002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.7026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / Apoio a ações com portadores de deficiência - No Estado do Pará	1	100	3	99	6	80.000	0	80.000
				1	100	4	99	6	20.000	0	20.000
									100.000	**0**	**100.000**
30870003	56101 M. das Cidades	15.127.2054.8866.0269	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Município de Belém - PA	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30870004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	1.650.000	0	1.650.000
				2	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
30870005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7118	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Apoio a Projetos Culturais - No Estado do Pará	1	100	3	99	6	3.981.999	0	3.981.999
									3.981.999	**0**	**3.981.999**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30870006	26239 UFPA	12.364.2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30870007	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.7190	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Apoio ao Programa PRODIGITAL da Universidade Federal do Pará - No Estado do Pará	1	100	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30870008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30870009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.423.2065.20YP.0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Pará	2	100	3	90	6	420.000	0	420.000
				2	100	4	90	6	280.000	0	280.000
									700.000	**0**	**700.000**
30870010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8614	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia do Pará (Espaço Acolher) - No Município de Belém - PA	2	100	3	30	6	400.000	0	400.000
				2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
30870011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0015	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30870012	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.364.2080.8282.7202	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação de Espaço de Convivência para Servidores - No Estado do Pará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30870013	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11SD.0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30870014	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0015	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Pará	1	100	3	90	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
30870015	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30870016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	1.620.000	0	1.620.000
				2	100	4	40	6	1.080.000	0	1.080.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
30870017	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.15I1.0269	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.435**	**0**	**15.342.435**
AUTOR: Eduardo Amorim			**PSC**								
29080001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	1.421.218	0	1.421.218
									1.421.218	**0**	**1.421.218**
29080002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29080003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29080004	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29080005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29080006	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.1853	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29080007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
29080008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
29080009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29080010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Sergipe	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29080011	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.363.2080.20RG.0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29080012	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.1853	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Aracaju - SE	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Eduardo Barbosa			**PSDB**								
31860001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	760.000	0	760.000
									760.000	**0**	**760.000**
31860002	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31860003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	591.217	0	591.217
									591.217	**0**	**591.217**
31860004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31860005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31860006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.520.000	0	1.520.000
									1.520.000	**0**	**1.520.000**
31860007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31860008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31860009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31860010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.216.000	0	1.216.000
									1.216.000	**0**	**1.216.000**
31860011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0031	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31860012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	5.055.219	0	5.055.219
									5.055.219	**0**	**5.055.219**
31860013	26238 UFMG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31860014	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Eduardo Bolsonaro			**PSC**								
30880001	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30880002	52931 Fundo Naval	05.125.2058.20XX.0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30880003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.3659	Adequação de Organizações Militares do Exército / 12 GAC - GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - JUNDIAÍ - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	600.000	-600.000	0
									600.000	**-600.000**	**0**
30880003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7198	Adequação de Organizações Militares do Exército / 12 GAC - Grupo de Artilharia de Campanha - No Município de Jundiaí - SP	1	100	4	90	6	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
30880004	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.3474	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Município de Campinas - SP	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0035	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30880006	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30880007	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30880008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3772	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Pariquera-Açu - SP	1	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30880009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3830	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Presidente Prudente - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30880010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3717	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Monte Aprazível - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3574	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guaratinguetá - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30880012	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.3923	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de São José dos Campos - SP	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30880013	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8858.7000	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Polícia Militar - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	6	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	4	35	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30880014	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7016	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	6	0	371.218	371.218
				1	100	4	35	6	371.218	-371.218	0
									371.218	**0**	**371.218**
30880015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Jaú - SP	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30880016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	100	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30880017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Marília - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30880018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santos - SP	2	100	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30880019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3551	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Franca - SP	2	100	4	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30880020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Piracicaba - SP	2	100	3	50	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
30880021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3647	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jales - SP	2	100	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30880022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campinas - SP	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30880023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30880024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30880025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Eduardo Cunha			**PMDB**								
14920001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barra Mansa - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14920002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3282	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14920003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14920004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14920005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3300	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guapimirim - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14920006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14920007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Itaboraí - RJ	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14920008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3307	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itatiaia - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14920009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mesquita - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14920010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14920011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Bonito - RJ	2	100	4	40	6	1.042.436	0	1.042.436
									1.042.436	**0**	**1.042.436**
14920012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sapucaia - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14920013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3355	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Seropédica - RJ	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14920014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Valença - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Eduardo Cury			**PSDB**								
30890001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
30890002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30890003	34101 M. Público Federal	03.122.0581.7W41.3923	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São José dos Campos - SP / No Município de São José dos Campos - SP	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30890004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.7038	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / Parque Tecnológico de São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30890005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30890006	52111 Comando da Aeronáutica	05.364.2058.20X8.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / Nacional	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30890007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
30890008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.342.436	0	1.342.436
									1.342.436	**0**	**1.342.436**
30890009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São José dos Campos - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Eduardo da Fonte			**PP**								
24560001	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24560002	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24560003	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24560004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) – No Município de Recife - PE	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24560005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - Olinda - PE	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24560006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24560007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Município de Recife - PE	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24560008	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24560009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
24560010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
24560011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	3.942.436	0	3.942.436
									3.942.436	**0**	**3.942.436**
24560012	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.7028	Política Pública sobre Drogas / Sociedade Assistêncial SARAVIDA - Recife - PE	1	100	3	50	6	700.000	0	700.000
				1	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Efraim Filho			**DEM**								
24490001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24490002	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2081.2723.0025	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24490003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.1436	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24490004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.1436	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24490005	33201 INSS	09.271.2061.116V.1482	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Picuí - PB	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24490006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.671.217	0	1.671.217
									1.671.217	**0**	**1.671.217**
24490007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
24490008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	1.170.000	0	1.170.000
				2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									3.670.000	**0**	**3.670.000**
24490009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
24490010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24490011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Rita - PB	2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24490012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24490013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24490014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	1.001.219	0	1.001.219
									1.001.219	**0**	**1.001.219**
24490015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1436	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24490016	26298 FNDE	12.364.2080.0048.1398	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - No Município de Catolé do Rocha - PB	1	100	4	30	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
24490016	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7354	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - No Município de Catolé do Rocha - PB	1	100	4	30	6	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24490017	26252 UF Campina Grande	12.302.2080.156Y.0025	Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande / No Estado da Paraíba	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24490018	26240 UFPB	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Elcione Barbalho			**PMDB**								
31880001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
31880002	65101 SPM	14.422.2016.210B.0015	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Pará	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31880003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31880004	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11SD.0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31880005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0363	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santarém - PA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31880006	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31880007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	5.991.081	0	5.991.081
									5.991.081	**0**	**5.991.081**
31880008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	1.680.137	0	1.680.137
									1.680.137	**0**	**1.680.137**
31880009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	2.071.218	0	2.071.218
									2.071.218	**0**	**2.071.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Eli Corrêa Filho			**DEM**								
27990001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
27990002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27990003	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27990004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	6.370.000	0	6.370.000
									6.370.000	**0**	**6.370.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27990005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Pedro - SP	2	100	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27990007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
27990008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27990009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.340.000**	**0**	**15.340.000**
AUTOR: Elizeu Dionizio			**PSDB**								
38160001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	6.142.436	0	6.142.436
									6.142.436	**0**	**6.142.436**
38160002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
38160003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38160004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Eliziane Gama			**REDE**								
30900001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	30	6	642.437	0	642.437
				2	100	3	40	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.942.437	**0**	**4.942.437**
30900002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	749.999	0	749.999
				1	100	4	40	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.849.999	**0**	**4.849.999**
30900003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30900004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0678	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Paço do Lumiar	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30900006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
30900007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Luís - MA	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30900009	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2080.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30900011	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7322	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30900012	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.8282.0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Elmano Férrer			**PTB**								
37880001	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0022	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37880002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
37880003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37880004	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / 2º Batalhão de Engenharia de Construção - Teresina - PI	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37880005	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0022	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37880006	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37880007	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.0808	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Campinas do Piauí - PI	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37880008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37880009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	99	6	2.171.219	0	2.171.219
									2.171.219	**0**	**2.171.219**
37880010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37880011	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7206	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Piauí - UESPI - No Estado do Piauí	1	100	4	30	6	371.217	0	371.217
									371.217	**0**	**371.217**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Elmar Nascimento			**DEM**								
30910001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30910002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30910003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.071.218	0	1.071.218
									1.071.218	**0**	**1.071.218**
30910004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	0	3.540.000	3.540.000
									0	**3.540.000**	**3.540.000**
30910004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	3.540.000	-3.540.000	0
									3.540.000	**-3.540.000**	**0**
30910005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.2185	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de Monte Santo - BA	2	100	4	90	6	60.000	0	60.000
									60.000	**0**	**60.000**
30910006	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
30910006	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**-1.500.000**	**0**
30910007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30910008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
30910009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Enio Verri			**PT**								
30920001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Regional de Maringá (Universidade Estadual de Maringá) - No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30920002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30920003	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30920004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30920005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	5.171.218	0	5.171.218
									5.171.218	**0**	**5.171.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30920006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30920007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	4.371.218	0	4.371.218
									4.371.218	**0**	**4.371.218**
30920008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30920009	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Erika Kokay			**PT**								
28260001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0053	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Distrito Federal	2	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28260002	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	1.370.218	0	1.370.218
									1.370.218	**0**	**1.370.218**
28260003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Distrito Federal	1	100	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28260005	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0053	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28260006	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0053	Promoção dos Direitos Humanos / No Distrito Federal	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28260008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0053	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Distrito Federal	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	90	6	120.000	0	120.000
									320.000	**0**	**320.000**
28260009	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0053	Promoção dos Direitos Humanos / No Distrito Federal	1	100	3	30	6	270.000	0	270.000
				1	100	4	30	6	30.000	0	30.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0053	Estruturação de Academias da Saúde / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
28260011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28260012	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28260013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	1.050.218	0	1.050.218
									1.050.218	**0**	**1.050.218**
28260014	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.2038.20U1.7000	Aperfeiçoamento da Gestão Pública / Aperfeiçoamento e Transferência de Instrumentos e Tecnologias de Gestão Inovadores Visando Garantir o Direito de Acesso às Informações Relativas a Custo - No Distrito Federal	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28260015	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RG.0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260016	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28260017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.7666.0053	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS / No Distrito Federal	2	100	3	90	6	1.651.000	0	1.651.000
									1.651.000	**0**	**1.651.000**
28260018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.422.2015.20YM.0053	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade / No Distrito Federal	2	100	3	90	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
28260020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28260021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.0053	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	90	6	800.000	0	800.000
				2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28260022	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0053	Promoção dos Direitos Humanos / No Distrito Federal	1	100	3	50	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
28260023	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7114	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Fomento a Atividades de Cultura Audiovisual com Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas nas Unidades de Internação - No Distrito Federal	1	100	3	50	6	361.000	0	361.000
									361.000	**0**	**361.000**
28260024	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0053	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260025	65101 SPM	14.422.2016.210A.0053	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Distrito Federal	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Erivelton Santana			**PSC**								
27410001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27410002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.501.218	0	1.501.218
									1.501.218	**0**	**1.501.218**
27410003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27410004	41101 M. das Comunicações	24.126.2021.7W40.0029	Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC) / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27410005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27410006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Bahia	2	100	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
27410007	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27410008	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.302.2080.4086.0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado da Bahia	2	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27410009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27410010	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U79.2143	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA / No Município de Juazeiro - BA	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27410011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27410012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	30	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
27410013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27410014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	221.218	0	221.218
									221.218	**0**	**221.218**
27410015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27410016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27410017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27410018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
27410019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27410020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27410021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Eros Biondini			**PTB**								
27590001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nanuque - MG	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27590002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27590003	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7096	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Guarda Municipal - Sabará - MG	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
27590005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27590006	26238 UFMG	12.364.2080.20RK.7068	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamento de Artroscopia - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27590007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27590008	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.7070	Política Pública sobre Drogas / Apoio para o Desenvolvimento do Programa PROERD para a Polícia Militar 11ª Região no Município de - Montes Claros - MG	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27590010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	50	6	5.642.436	0	5.642.436
									5.642.436	**0**	**5.642.436**
27590011	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3176	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Varginha - MG	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27590012	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2740	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Janaúba - MG	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Esperidião Amin			**PP**								
28500001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28500002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	30	6	5.680.000	0	5.680.000
				2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									7.680.000	**0**	**7.680.000**
28500003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28500004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.4685	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Tubarão - SC	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28500005	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.7006	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / 23º Batalhão de Infantaria - Blumenau - SC	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28500006	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7108	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital de Guarnição de Florianópolis - Florianópolis - SC	2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28500007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28500008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28500009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.215G.7000	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Apoio a Projetos Culturais - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28500010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28500011	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.7068	Política Pública sobre Drogas / Apoio a Estruturação de Projetos Voltados ao Atendimento dos Usuários de Drogas e seus Familiares - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	6	112.436	0	112.436
									112.436	**0**	**112.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Eunício Oliveira — PMDB

28940001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28940002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28940003	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28940004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28940005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28940006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28940007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	2.292.000	0	2.292.000
									2.292.000	**0**	**2.292.000**
28940008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	3.250.436	0	3.250.436
									3.250.436	**0**	**3.250.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Evair De Melo			**PV**								
30930001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30930002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	3.342.436	0	3.342.436
									3.342.436	**0**	**3.342.436**
30930003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30930004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
30930005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30930006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30930007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30930008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30930009	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2080.20RG.0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30930010	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2080.20RG.0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30930011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30930012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30930013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30930014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Evandro Gussi			**PV**								
30940001	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30940002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	6.503.436	0	6.503.436
				2	100	4	99	6	2.168.000	0	2.168.000
									8.671.436	**0**	**8.671.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30940003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.921.000	0	2.921.000
									2.921.000	**0**	**2.921.000**
30940004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Evandro Roman			**PSD**								
30950001	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2080.20RL.4079	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Cascavel - No Município de Cascavel - PR	1	100	4	90	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
30950001	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2080.20RL.7018	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Cascavel - No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**
30950002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									850.000	**0**	**850.000**
30950003	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.0041	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30950004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30950005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	3.465.000	0	3.465.000
									3.465.000	**0**	**3.465.000**
30950006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	2.621.217	0	2.621.217
									2.621.217	**0**	**2.621.217**
30950007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
30950008	64101 SDH	14.242.2063.210N.0041	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30950009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
30950010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30950011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30950012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30950013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30950014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30950015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30950016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30950017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.856.217	0	1.856.217
									1.856.217	**0**	**1.856.217**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.434**	**0**	**15.342.434**
AUTOR: Expedito Netto			**SD**								
30960001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	6	6.800.000	0	6.800.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**
30960002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	4	40	6	3.535.609	0	3.535.609
									3.535.609	**0**	**3.535.609**
30960003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	4	40	6	3.535.609	0	3.535.609
									3.535.609	**0**	**3.535.609**
30960004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30960005	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2080.8282.0119	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Rolim de Moura - RO	1	100	4	90	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
30960006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Rondônia	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30960007	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.7016	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Realização de Etapas do Campeonato Estadual de Motocross - No Estado de Rondônia	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30960008	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0011	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de Rondônia	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ezequiel Fonseca			**PP**								
30970001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
30970002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
30970003	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.7008	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / 2º Batalhão de Fronteira - Cáceres - MT	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30970004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0051	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30970005	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7324	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30970006	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0051	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	71	6	700.000	0	700.000
				1	100	4	71	6	2.300.000	0	2.300.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30970007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
30970008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30970009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional de Cáceres - No Estado do Mato Grosso	2	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30970010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
30970011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	242.436	0	242.436
									242.436	**0**	**242.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ezequiel Teixeira			**SD**								
30980001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30980002	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30980003	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	961.638	0	961.638
				2	100	4	90	6	1.709.580	0	1.709.580
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
30980004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
30980005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fabiano Horta			**PT**								
30990001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maricá - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30990002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maricá - RJ	2	100	4	40	6	4.570.000	0	4.570.000
									4.570.000	**0**	**4.570.000**
30990003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.3314	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
30990004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maricá - RJ	2	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
30990005	65101 SPM	14.422.2016.210B.3314	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30990006	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.3314	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30990007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7266	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Itaipuaçu - Maricá - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30990008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30990009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7098	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Colégio Estadual Elisiário Matta - No Município de Maricá - RJ	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30990010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.3314	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Município de Maricá - RJ	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
				2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									750.000	**0**	**750.000**
30990011	41101 M. das Comunicações	24.126.2025.212N.0033	Implementação de Projetos de Cidades Digitais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30990012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maricá - RJ	2	100	4	40	6	751.218	0	751.218
									751.218	**0**	**751.218**
30990013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maricá - RJ	1	100	3	40	6	216.218	0	216.218
									216.218	**0**	**216.218**
30990014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30990015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3349	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São José de Ubá - RJ	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30990016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3301	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30990017	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3321	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Niterói - RJ	1	100	3	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
30990018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.3284	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30990019	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0033	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.115.000	0	1.115.000
									1.115.000	**0**	**1.115.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30990020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8573.7000	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família / Bairro Floresta - No Município de Petrópolis - RJ	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30990021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Niterói - RJ	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30990022	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.8622.3298	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	3	40	2	500.000	-500.000	0
				1	100	3	40	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30990023	26245 UFRJ	12.364.2080.20GK.7026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Fórum de Ciência e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fábio Faria			**PSD**								
24090001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24090002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24090003	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0024	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24090004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24090005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24090006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0024	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24090007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24090008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24090009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24090010	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0024	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24090011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24090012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	5.071.218	0	5.071.218
									5.071.218	**0**	**5.071.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24090013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	5.321.218	0	5.321.218
									5.321.218	**0**	**5.321.218**
24090014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fabio Garcia			**PSB**								
31010001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	3.171.218	0	3.171.218
									3.171.218	**0**	**3.171.218**
31010002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
31010003	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0051	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
31010004	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31010005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0051	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31010006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0051	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31010007	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0051	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31010008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	871.218	0	871.218
									871.218	**0**	**871.218**
31010009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0051	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fábio Mitidieri			**PSD**								
31000001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
31000002	30907 FUNPEN	14.421.2081.155N.0028	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31000003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP	2	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31000004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	670.000	0	670.000
									670.000	**0**	**670.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31000005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Sergipe	1	100	3	40	6	1.001.000	0	1.001.000
									1.001.000	**0**	**1.001.000**
31000006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31000007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
31000008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	40	6	7.521.000	0	7.521.000
									7.521.000	**0**	**7.521.000**
31000009	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0028	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado de Sergipe	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31000010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Fábio Ramalho			**PMB**								
23680001	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23680002	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23680003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
23680004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23680005	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
23680006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23680007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23680008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23680009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23680010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7086	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23680011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.340.000**	**0**	**15.340.000**
AUTOR: Fabio Reis			**PMDB**								
29790001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29790002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
29790003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29790004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29790005	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.363.2080.20RL.1883	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Lagarto - SE	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29790006	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.7186	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Expansão do Campus de Lagarto - No Município de Lagarto - SE	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29790007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
29790008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fábio Sousa			**PSDB**								
31030001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31030002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	1.671.436	0	1.671.436
				2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.671.436	**0**	**3.671.436**
31030003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31030004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31030005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.5650	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Município de Trindade - GO	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31030006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.5532	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Município de Itaberaí - GO	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31030007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.5573	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Município de Nazário - GO	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31030008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5602	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pirenópolis - GO	1	100	4	30	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
31030009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5596	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Paraúna - GO	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31030010	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.5527	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Inhumas - GO	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31030011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Goiás	2	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31030012	30907 FUNPEN	14.421.2081.155N.0052	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal / No Estado de Goiás	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31030013	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
31030014	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.0052	Política Pública sobre Drogas / No Estado de Goiás	1	100	3	99	6	461.000	0	461.000
									461.000	**0**	**461.000**
31030015	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Goiás	2	100	4	90	6	660.000	0	660.000
									660.000	**0**	**660.000**
31030016	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0052	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Goiás	1	100	3	30	6	570.000	0	570.000
				1	100	4	30	6	310.000	0	310.000
									880.000	**0**	**880.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fabricio Oliveira			**PSB**								
38250001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4518	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Içara - SC	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38250002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.4576	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Morro da Fumaça - SC	1	100	3	40	6	50.000	0	50.000
				1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
38250003	26298 FNDE	12.364.2080.0048.4685	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Tubarão - SC	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38250004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
38250005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4470	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Capivari de Baixo - SC	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38250006	26438 Instituto Federal de SC	12.363.2080.20RG.4685	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Tubarão - SC	1	100	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38250007	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	6	540.902	0	540.902
									540.902	**0**	**540.902**
38250008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	3.310.316	0	3.310.316
									3.310.316	**0**	**3.310.316**
38250009	26298 FNDE	12.364.2080.0048.4436	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Balneário Camboriú - SC	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38250010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
38250011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4428	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Araranguá - SC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fátima Bezerra			**PT**								
38060001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38060002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38060003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0024	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	842.424	0	842.424
									842.424	**0**	**842.424**
38060004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38060005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38060006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38060007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0024	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
38060008	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
				1	100	4	99	6	900.000	0	900.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
38060009	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0024	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38060010	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38060011	26264 UFERSA-RN	12.364.2080.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38060012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.424**	**0**	**15.342.424**
AUTOR: Fausto Pinato			**PRB**								
31340001	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.14R7.3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP / No Município de Barretos - SP	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
31340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31340004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31340005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31340006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31340007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	0	801.218	801.218
									0	**801.218**	**801.218**
31340007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7068	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	801.218	-801.218	0
									801.218	**-801.218**	**0**
31340008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31340009	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2080.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31340010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
31340011	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31340012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31340013	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
31340014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31340015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Felipe Bornier			**PSD**								
25020001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Miracema - RJ	2	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
25020002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	6	6.771.217	0	6.771.217
									6.771.217	**0**	**6.771.217**
25020003	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25020004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	40	6	6.071.219	0	6.071.219
									6.071.219	**0**	**6.071.219**
25020005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3305	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Itaocara - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3309	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Laje do Muriaé - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3318	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Miracema - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25020008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3319	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Natividade - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3333	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Quatis - RJ	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25020010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3362	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Valença - RJ	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Felipe Maia			**DEM**								
24480001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7194	Adequação de Organizações Militares do Exército / 7º Pelotão de Polícia do Exército - Natal - RN	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24480002	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24480003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	2.321.218	0	2.321.218
									2.321.218	**0**	**2.321.218**
24480004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7238	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24480005	26243 UFRN	12.364.2080.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24480006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Natal - RN	2	100	3	50	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
24480007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	2.551.218	0	2.551.218
									2.551.218	**0**	**2.551.218**
24480008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24480009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24480010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24480011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
24480012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Natal - RN	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24480013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
24480014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24480015	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24480016	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0024	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24480017	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2080.20RX.7036	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24480018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
24480019	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CJ.1261	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN / No Município de Mossoró - RN	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24480020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24480021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Félix Mendonça Júnior **PDT**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27420001	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
27420002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	5.271.218	0	5.271.218
									5.271.218	**0**	**5.271.218**
27420003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	5.071.000	0	5.071.000
									5.071.000	**0**	**5.071.000**
27420004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.600.218	0	2.600.218
									2.600.218	**0**	**2.600.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fernando Bezerra Coelho			**PSB**								
37890001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37890002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37890003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	50	6	921.218	0	921.218
									921.218	**0**	**921.218**
37890004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
37890005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37890006	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
37890007	26430 Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.363.2080.20RG.0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37890008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	3.421.218	0	3.421.218
									3.421.218	**0**	**3.421.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fernando Coelho Filho			**PSB**								
23920001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0026	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23920002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23920003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23920004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23920005	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0026	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23920006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
23920007	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23920008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23920009	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2080.8282.1689	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Petrolina - PE	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23920010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	592.436	0	592.436
									592.436	**0**	**592.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fernando Collor			**PTB**								
25790001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	1.171.000	0	1.171.000
									1.171.000	**0**	**1.171.000**
25790002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25790003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25790004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25790005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25790006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25790007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL - No Estado de Alagoas	2	100	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25790008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	5.921.000	0	5.921.000
									5.921.000	**0**	**5.921.000**
25790009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25790010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Fernando Francischini			**SD**								
28420001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0041	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28420002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28420003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28420004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
28420005	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28420006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	371.218	0	371.218
									371.218	**0**	**371.218**
28420007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28420008	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28420009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Foz do Iguaçu - PR	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28420010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
28420011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28420012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.071.218	0	2.071.218
									2.071.218	**0**	**2.071.218**
28420013	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.4032	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Araucária - PR	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28420014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fernando Jordão			**PMDB**								
29230001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29230002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29230003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29230004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29230005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29230006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29230007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29230008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0033	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29230009	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0033	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29230010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	30	6	350.000	0	350.000
									600.000	**0**	**600.000**
29230011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29230012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
29230013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29230014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29230015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
29230016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	1.992.436	0	1.992.436
									1.992.436	**0**	**1.992.436**
29230017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29230018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Fernando Monteiro			**PP**								
38130001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1599	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Calumbi - PE	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38130002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1646	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Ilha de Itamaracá - PE	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38130003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1657	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Jucati - PE	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38130004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1659	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Jurema - PE	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38130005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1700	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salgadinho - PE	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38130006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1734	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Terra Nova - PE	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38130007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1737	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Tracunhaém - PE	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38130008	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38130009	53201 CODEVASF	18.544.2084.10ZW.0026	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38130010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	2.185.609	0	2.185.609
									2.185.609	**0**	**2.185.609**
38130011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Flores - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38130012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38130013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	2.185.609	0	2.185.609
									2.185.609	**0**	**2.185.609**
38130014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Sairé - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38130015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38130016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1671	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mirandiba - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38130017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1694	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Quixaba - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38130018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Benedito do Sul - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38130019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1733	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Terezinha - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38130020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1742	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Venturosa - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38130021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1739	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Triunfo - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38130022	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	6	3.371.218	0	3.371.218
									3.371.218	**0**	**3.371.218**
38130023	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Fernando Torres			**PSD**								
27430001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2091	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Ipecaetá - BA	2	100	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27430002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2099	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Irecê - BA	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27430003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Conceição da Feira - BA	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27430004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.121.436	0	1.121.436
									1.121.436	**0**	**1.121.436**
27430005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ipecaetá - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27430006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2099	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Irecê - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27430007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Conceição da Feira - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27430008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2085	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ichu - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27430009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.121.000	0	2.121.000
									2.121.000	**0**	**2.121.000**
27430010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27430011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ipirá - BA	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27430012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27430013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27430014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27430015	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
27430015	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.7032	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	800.000	-800.000	0
									800.000	**-800.000**	**0**
27430016	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
27430016	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.7032	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
27430017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27430018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27430019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27430020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Flávia Morais			**PDT**								
28330001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.496.218	0	1.496.218
									1.496.218	**0**	**1.496.218**
28330002	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0052	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28330003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28330004	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	535.800	0	535.800
									535.800	**0**	**535.800**
28330005	26407 Instituto Federal Goiano	12.363.2080.20RG.0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28330006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28330007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	810.000	0	810.000
									810.000	**0**	**810.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28330008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	671.218	0	671.218
				2	100	4	40	6	3.276.000	0	3.276.000
									3.947.218	**0**	**3.947.218**
28330009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28330010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	1.224.000	0	1.224.000
									1.224.000	**0**	**1.224.000**
28330011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Goiás	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28330012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.079.200	0	2.079.200
									2.079.200	**0**	**2.079.200**
28330013	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2080.157D.0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás / No Estado de Goiás	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Flaviano Melo			**PMDB**								
24240001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24240002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24240003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24240004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	2.971.219	0	2.971.219
									2.971.219	**0**	**2.971.219**
24240005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
24240006	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24240007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Acre	1	100	4	99	6	2.421.217	0	2.421.217
									2.421.217	**0**	**2.421.217**
24240008	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
24240009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24240010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Flavinho			**PSB**								
31910001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3970	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Taubaté - SP	2	100	4	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
31910002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.3643	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Município de Jacareí - SP	2	100	4	50	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
31910003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
31910004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guaratinguetá - SP	2	100	4	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
31910005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guaratinguetá - SP	2	100	4	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
31910006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3793	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Pindamonhangaba - SP	2	100	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
31910007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
31910008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	542.437	0	542.437
									542.437	**0**	**542.437**
31910009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.3672	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Município de Lorena - SP	2	100	4	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
31910010	34101 M. Público Federal	03.122.0581.7W41.3923	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São José dos Campos - SP / No Município de São José dos Campos - SP	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31910011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31910012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3463	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cachoeira Paulista - SP	2	100	4	50	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
31910013	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31910014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.792.437**	**0**	**14.792.437**
AUTOR: Flavio Nogueira			**PDT**								
38270001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	1.022.800	0	1.022.800
									1.022.800	**0**	**1.022.800**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38270002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	1.022.800	0	1.022.800
									1.022.800	**0**	**1.022.800**
38270003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	1.022.800	0	1.022.800
									1.022.800	**0**	**1.022.800**
38270004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	99	6	7.671.436	0	7.671.436
									7.671.436	**0**	**7.671.436**
38270005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	4.602.600	0	4.602.600
									4.602.600	**0**	**4.602.600**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Flexa Ribeiro			**PSDB**								
20910001	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11SD.0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20910002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20910003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20910004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0015	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20910005	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	382.436	0	382.436
									382.436	**0**	**382.436**
20910006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	30	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
20910007	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20910008	39252 DNIT	26.784.2086.127G.0363	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santarém - PA	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20910009	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20910010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7260	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização da Feira Ver-o-Peso - Belém - PA	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20910011	52121 Comando do Exército	05.122.2108.2000.7034	Administração da Unidade / Colégio Militar de Belém - No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	310.000	0	310.000
									310.000	**0**	**310.000**
20910012	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.7008	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / Colégio Militar de Belém - No Município de Belém - PA	1	100	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Floriano Pesaro			**PSDB**								
32080001	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.7100	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Museu Lasar Segall - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	342.434	0	342.434
									342.434	**0**	**342.434**
32080002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0035	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32080003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
32080004	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32080005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
32080006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.434**	**0**	**15.342.434**
AUTOR: Francisco Chapadinha			**PSD**								
32140001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	99	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
32140002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32140003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32140004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7378	Fomento ao Setor Agropecuário / Infraestrutura agropecuária - No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32140005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	1.040.000	0	1.040.000
									1.040.000	**0**	**1.040.000**
32140006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
32140007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	3.331.218	0	3.331.218
									3.331.218	**0**	**3.331.218**
32140008	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Francisco Floriano			**PR**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27830001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	7.900.000	0	7.900.000
									7.900.000	**0**	**7.900.000**
27830002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27830003	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
27830004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3358	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Tanguá - RJ	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27830005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3337	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Rio Bonito - RJ	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27830006	65101 SPM	14.422.2016.8843.0033	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27830007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	292.436	0	292.436
									292.436	**0**	**292.436**
27830008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Gabriel Guimarães			**PT**								
27600001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7098	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Civil de Minas Gerais - Curvelo - MG	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27600002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	4.711.218	0	4.711.218
									4.711.218	**0**	**4.711.218**
27600003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27600004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	551.692	0	551.692
									551.692	**0**	**551.692**
27600005	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27600006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27600007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27600008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27600009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27600010	26257 CEFET - MG	12.363.2080.20RG.2574	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Curvelo - MG	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27600011	26238 UFMG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27600012	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
27600013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27600014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27600015	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	40	6	1.619.526	0	1.619.526
									1.619.526	**0**	**1.619.526**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Garibaldi Alves Filho			**PMDB**								
20330001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20330002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Natal - RN	2	100	3	40	6	151.218	0	151.218
									151.218	**0**	**151.218**
20330003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
20330004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20330005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	50	6	201.218	0	201.218
									201.218	**0**	**201.218**
20330006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20330007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
20330008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
20330009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	3.070.000	0	3.070.000
									3.070.000	**0**	**3.070.000**
20330010	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20330011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	2.720.000	0	2.720.000
									2.720.000	**0**	**2.720.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Genecias Noronha			**SD**								
27020001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
27020002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27020003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27020004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	6.171.218	0	6.171.218
									6.171.218	**0**	**6.171.218**
27020005	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Geovania De Sá			**PSDB**								
32350001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32350002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
32350003	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.4634	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Saltinho - SC	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32350004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.4685	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Tubarão - SC	1	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32350005	26298 FNDE	12.364.2080.0048.4484	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Criciúma - SC	1	100	3	50	6	201.218	0	201.218
									201.218	**0**	**201.218**
32350006	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.7006	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / 23º Batalhão de Infantaria - Blumenau - SC	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32350007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
				2	100	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
32350008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									450.000	**0**	**450.000**
32350009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32350010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	6	900.000	0	900.000
				1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
32350011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	6	1.021.218	0	1.021.218
				2	100	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									3.771.218	**0**	**3.771.218**
32350012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
32350013	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Geraldo Resende			**PMDB**								
14450001	26350 UFGD	12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
14450002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14450003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0054	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14450004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14450005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
14450006	26385 HU da UFGD	12.302.2080.20RX.7040	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Instituto da Mulher e da Criança - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14450007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
14450008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
14450009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14450010	30911 FNSP	06.181.2081.20IC.7000	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON / Construção da Sede do Departamento de Operações de Fronteria/DOF em Dourados-MS - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14450011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Giacobo			**PR**								
19680001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.421.000	0	1.421.000
									1.421.000	**0**	**1.421.000**
19680002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4363	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Miguel do Iguaçu - PR	1	100	4	40	6	500.218	0	500.218
									500.218	**0**	**500.218**
19680003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4129	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Foz do Iguaçu - PR	2	100	3	40	6	1.771.000	0	1.771.000
									1.771.000	**0**	**1.771.000**
19680004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
19680005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19680006	26258 UTFP	12.364.2080.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19680008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	3.500.218	0	3.500.218
									3.500.218	**0**	**3.500.218**
19680009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Miguel do Iguaçu - PR	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19680010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
19680011	14116 TRE - PR	02.122.0570.153L.4389	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR / No Município de Toledo - PR	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19680012	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Gilberto Nascimento			**PSC**								
15680001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.942.000	0	4.942.000
									4.942.000	**0**	**4.942.000**
15680002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3462	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Caçapava - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15680003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3534	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Embu-Guaçu - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15680004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3643	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jacareí - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15680005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3879	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15680006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3970	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Taubaté - SP	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15680008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15680009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
15680010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15680011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
15680012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Jaú - SP	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15680013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.260.000	0	1.260.000
									1.260.000	**0**	**1.260.000**
15680014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3970	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Taubaté - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Giovani Cherini			**PDT**								
28630001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28630002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28630003	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.0043	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	541.218	-541.218	0
				1	100	5	90	6	0	541.218	541.218
									541.218	**0**	**541.218**
28630004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
28630005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
28630006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28630007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28630008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28630009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28630010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
28630011	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Giuseppe Vecci — PSDB

32570001	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32570002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	4.351.200	0	4.351.200
									4.351.200	**0**	**4.351.200**
32570003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32570004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
				2	100	4	40	6	4.271.236	0	4.271.236
									5.071.236	**0**	**5.071.236**
32570005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32570006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32570007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	570.000	0	570.000
									570.000	**0**	**570.000**
32570008	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32570009	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Givaldo Carimbão — Pros

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35420001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
35420002	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35420003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35420004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0027	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Alagoas	1	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35420005	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	2.892.436	0	2.892.436
									2.892.436	**0**	**2.892.436**
35420006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1815	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Palmeira dos Índios - AL	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35420007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Givaldo Vieira			**PT**								
32640001	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2078.20WM.0032	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32640002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
32640003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
32640004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	208.000	0	208.000
									208.000	**0**	**208.000**
32640005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	0	200.000	200.000
				1	100	4	99	6	0	150.000	150.000
									0	**350.000**	**350.000**
32640005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7050	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	200.000	-200.000	0
				1	100	4	99	6	150.000	-150.000	0
									350.000	**-350.000**	**0**
32640006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.541.2014.8593.0032	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
32640006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.541.2077.8593.0032	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**
32640007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32640008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
				1	100	4	99	6	3.223.218	0	3.223.218
									3.523.218	**0**	**3.523.218**
32640009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	99	6	2.034.218	0	2.034.218
				2	100	4	99	6	3.547.000	0	3.547.000
									5.581.218	**0**	**5.581.218**
32640010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32640011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	99	6	700.000	0	700.000
				2	100	4	99	6	1.020.000	0	1.020.000
									1.720.000	**0**	**1.720.000**
32640012	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	10.000	0	10.000
				1	100	4	99	6	90.000	0	90.000
									100.000	**0**	**100.000**
32640013	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32640014	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0032	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32640015	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32640016	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
32640017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32640018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0032	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	99	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Gladson Cameli			**PP**								
37900001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37900002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	2.132.495	0	2.132.495
									2.132.495	**0**	**2.132.495**
37900003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
37900004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37900005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37900006	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37900007	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	1.571.218	0	1.571.218
									1.571.218	**0**	**1.571.218**
37900008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37900009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37900010	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0166	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	30	6	567.505	0	567.505
									567.505	**0**	**567.505**
37900011	14102 TRE - AC	02.122.0570.15HN.0166	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Glauber Braga			**PSOL**								
26160001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral - Arraial do Cabo - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26160002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26160003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7160	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Creche no Distrito de São José - No Município de Bom Jardim - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26160005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7276	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Bairro Novo Horizonte - Município de Cantagalo - RJ	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26160006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cardoso Moreira - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26160007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3293	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Carmo - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26160008	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.7000	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Construção de Galpão Industrial - Distrito de Monerat - Duas Barras - RJ	1	100	4	40	6	0	500.000	500.000
				1	100	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**0**	**500.000**
26160009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Santo Antonio - Duas Barras - RJ	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26160010	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal - No Município de Itaocara - RJ	2	100	4	40	6	1.971.218	0	1.971.218
									1.971.218	**0**	**1.971.218**
26160012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaperuna - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26160013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Miracema - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26160014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160015	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7044	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Execução de Obras de Estabilização de Encostas no Loteamento Rosa Branca, 6º Distrito - Conselheiro Paulino no Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7266	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde (Alto de Olaria) - No Município de Nova Friburgo - RJ	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde Dr. Waldir Costa (Conselheiro Paulino) - Nova Friburgo - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160018	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RL.3329	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ	1	100	3	90	6	50.000	-50.000	0
				1	100	4	90	6	200.000	-200.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
26160018	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RL.7022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Nilo Peçanha-Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	0	50.000	50.000
				1	100	4	90	6	0	200.000	200.000
									0	**250.000**	**250.000**
26160019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São José de Ubá - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26160020	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160021	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7360	Fomento ao Setor Agropecuário / Estrada da Boa Vista - Batatal - No Município de Sumidouro- RJ	1	100	4	40	6	0	800.000	800.000
				1	100	4	40	6	800.000	-800.000	0
									800.000	**0**	**800.000**
26160022	49201 INCRA	21.631.2066.211A.7018	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - TERRA SOL - Nacional	1	100	3	90	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
26160023	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7162	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola no Bairro do Biquinha - Município de Valença - RJ	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
26160024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Varre-Sai - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26160025	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7192	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Revitalização e ampliação de área de lazer no Bairro de São Sebastião - Volta Redonda - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Gleisi Hoffmann			**PT**								
29110001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.541.217	0	2.541.217
									2.541.217	**0**	**2.541.217**
29110002	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
29110003	26258 UTFP	12.364.2080.8282.0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29110004	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2080.20RG.0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
29110005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29110006	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156N.0041	Obtenção de Meios do Exército / No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29110007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
29110008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4384	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Terra Boa - PR	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29110009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4315	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Rio Azul - PR	2	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29110010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Apucarana - PR	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29110011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4389	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Toledo - PR	2	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29110012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4350	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Jerônimo da Serra - PR	2	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29110013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4265	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paranavaí - PR	2	100	4	71	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29110014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guarapuava - PR	2	100	4	71	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29110015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Pitanga - PR	2	100	4	71	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29110016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Londrina - PR	2	100	4	71	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29110017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Colorado - PR	2	100	4	71	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29110018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	2.621.219	0	2.621.219
									2.621.219	**0**	**2.621.219**
29110019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29110020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4173	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Ivaiporã - PR	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29110021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4314	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29110022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4201	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Londrina - PR	2	100	3	50	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
29110023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4285	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Ponta Grossa - PR	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29110024	65101 SPM	14.422.2016.210B.0041	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29110025	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Gonzaga Patriota			**PSB**								
12180001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1565	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Afogados da Ingazeira - PE	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12180002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1577	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Arcoverde - PE	2	100	4	40	6	410.000	0	410.000
									410.000	**0**	**410.000**
12180003	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.1588	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Bonito - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bonito - PE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12180005	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.1590	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Brejinho - PE	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
12180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.1613	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Chã Grande - PE	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12180007	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2081.154T.0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12180008	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0026	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12180009	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7184	Adequação de Organizações Militares do Exército / Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife - Recife - PE	1	100	4	90	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12180010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Goiana - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12180011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1638	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Igarassu - PE	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12180012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itapetim - PE	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
12180013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
12180014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
12180015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
12180016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	2.482.436	0	2.482.436
									2.482.436	**0**	**2.482.436**
12180017	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
12180018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1689	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Petrolina - PE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12180019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1701	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salgueiro - PE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12180020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12180021	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12180022	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.1741	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Tuparetama - PE	1	100	4	30	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
12180023	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7306	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UPE - Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Gorete Pereira			**PR**								
20700001	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20700002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20700003	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.1163	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Município de Tianguá - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20700004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	3.671.436	0	3.671.436
									3.671.436	**0**	**3.671.436**
20700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20700007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20700008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	3.171.000	0	3.171.000
									3.171.000	**0**	**3.171.000**
20700009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20700010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.1093	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Maracanaú - CE	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20700011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Goulart			**PSD**								
32830001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32830002	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
32830003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32830004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32830005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32830006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32830007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32830008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32830009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.871.218	0	2.871.218
									2.871.218	**0**	**2.871.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Guilherme Mussi			**PP**								
28010001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28010002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
28010003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28010004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28010005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.571.219	0	1.571.219
									1.571.219	**0**	**1.571.219**
28010006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28010007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28010008	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28010009	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28010010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28010011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	121.217	0	121.217
									121.217	**0**	**121.217**
28010012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Heitor Schuch			**PSB**								
32980001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0043	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32980002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.5046	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Rio Pardo - RS	1	100	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
32980003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	5.095.000	0	5.095.000
									5.095.000	**0**	**5.095.000**
32980004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
32980005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
32980006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	3.437.436	0	3.437.436
									3.437.436	**0**	**3.437.436**
32980007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4861	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Estrela - RS	1	100	4	40	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
32980008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32980009	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.5077	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS	1	100	4	40	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
32980010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Helder Salomão			**PT**								
33120001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	640.000	0	640.000
				1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									1.290.000	**0**	**1.290.000**
33120002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
33120003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	40	6	520.000	0	520.000
									620.000	**0**	**620.000**
33120004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
33120005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0032	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
33120006	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2080.20RG.0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33120007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3212	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Cariacica - ES	1	100	3	40	6	30.000	0	30.000
				1	100	4	40	6	70.000	0	70.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33120008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
33120009	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2080.4086.0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	90	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
33120010	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	6	450.000	0	450.000
				1	100	4	30	6	450.000	0	450.000
				1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
33120011	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2083.8274.0032	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
33120012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	125.000	0	125.000
				2	100	4	40	6	1.775.000	0	1.775.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
33120013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	805.000	0	805.000
				2	100	4	40	6	1.505.000	0	1.505.000
									2.310.000	**0**	**2.310.000**
33120014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cariacica - ES	2	100	4	30	6	690.000	0	690.000
									690.000	**0**	**690.000**
33120015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.3212	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Município de Cariacica - ES	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33120016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	50	6	650.000	0	650.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
33120017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Cariacica - No Município de Cariacica - ES	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33120018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.300.000**	**0**	**15.300.000**
AUTOR: Hélio José			**PMB**								
37910001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37910002	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37910003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37910004	16101 TJDF	02.122.0567.3751.7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / No Distrito Federal (Itapoã)	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37910005	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RG.0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37910006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
37910007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37910008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37910009	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37910010	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Nacional	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37910011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0001	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / Nacional	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37910012	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	99	6	2.292.000	0	2.292.000
									2.292.000	**0**	**2.292.000**
37910013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
37910014	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / Nacional	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37910015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Hélio Leite			**DEM**								
33390001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
33390002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
33390003	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.0269	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / No Município de Belém - PA	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33390004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0334	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Ourém - PA	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
33390005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0338	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Paragominas - PA	2	100	4	40	6	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33390006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0276	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Brejo Grande do Araguaia - PA	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
33390007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	622.436	0	622.436
									622.436	**0**	**622.436**
33390008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Castanhal - PA	2	100	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
33390009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Paragominas - PA	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
33390010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
33390011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0375	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Miguel do Guamá - PA	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
33390012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0334	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ourém - PA	1	100	4	40	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
33390013	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0015	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33390014	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Henrique Fontana			**PT**								
36610001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.4714	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Alvorada - RS	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36610002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4781	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Canguçu - RS	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36610003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Imbé - RS	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36610004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.5077	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36610005	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.4764	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Município de Cachoeirinha - RS	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36610006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36610007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
36610008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.4961	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Montenegro - RS	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36610009	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.4924	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / No Município de Jaguarão - RS	1	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36610010	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
36610011	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.5045	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Rio Grande - RS	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36610012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	71	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
36610013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	2.271.218	0	2.271.218
									2.271.218	**0**	**2.271.218**
36610014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
36610015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36610016	26244 UFRS	12.364.2080.8282.0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36610017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0043	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Heráclito Fortes			**PSB**								
32180001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8618	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Piripiri - PI	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
32180002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	40	6	5.171.112	0	5.171.112
									5.171.112	**0**	**5.171.112**
32180003	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0022	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Piauí	1	100	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
32180003	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.7064	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**-2.000.000**	**0**
32180004	26431 Instituto Federal do Piauí	12.363.2080.20RG.7062	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Implantação do Curso de Gastronomia - No Município de Pedro II - PI	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32180005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	99	6	4.371.324	0	4.371.324
									4.371.324	**0**	**4.371.324**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Herculano Passos			**PSD**								
33460001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	7.600.000	0	7.600.000
									7.600.000	**0**	**7.600.000**
33460002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	3.571.436	0	3.571.436
									3.571.436	**0**	**3.571.436**
33460003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	4.171.000	0	4.171.000
									4.171.000	**0**	**4.171.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Hermes Parcianello			**PMDB**								
32200001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.571.218	0	2.571.218
									2.571.218	**0**	**2.571.218**
32200002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
32200003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
32200004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32200005	14116 TRE - PR	02.122.0570.153L.4389	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR / No Município de Toledo - PR	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32200006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32200007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	1.335.609	0	1.335.609
				2	100	4	99	6	4.335.609	0	4.335.609
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
32200008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Heuler Cruvinel			**PSD**								
28340001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.350.004	0	1.350.004
									1.350.004	**0**	**1.350.004**
28340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0052	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
28340004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28340005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Verde - GO	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28340006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	3.640.002	0	3.640.002
									3.640.002	**0**	**3.640.002**
28340007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5615	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28340008	26407 Instituto Federal Goiano	12.363.2080.20RG.5615	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28340009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28340010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.942.430	0	2.942.430
									2.942.430	**0**	**2.942.430**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Hildo Rocha			**PMDB**								
33930001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	3.371.218	0	3.371.218
									3.371.218	**0**	**3.371.218**
33930002	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	3.042.000	0	3.042.000
									3.042.000	**0**	**3.042.000**
33930003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
33930004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.229.218	0	1.229.218
									1.229.218	**0**	**1.229.218**
33930005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
33930006	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33930007	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0596	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Município de Cantanhede - MA	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33930008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Hiran Gonçalves			**PMB**								
33960001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	40	6	2.116.000	0	2.116.000
									2.116.000	**0**	**2.116.000**
33960002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	3.360.000	0	3.360.000
									3.360.000	**0**	**3.360.000**
33960003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33960004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33960005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	6	5.366.436	0	5.366.436
									5.366.436	**0**	**5.366.436**
33960006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33960007	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0014	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Roraima	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33960008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Roraima	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33960009	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0014	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Hissa Abrahão			**PPS**								
33980001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0219	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Parintins - AM	1	100	4	40	6	3.822.436	0	3.822.436
									3.822.436	**0**	**3.822.436**
33980002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0221	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Presidente Figueiredo - AM	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
33980003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0205	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Japurá - AM	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
33980004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33980005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	3	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
33980006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	6	1.540.000	0	1.540.000
									1.540.000	**0**	**1.540.000**
33980007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0201	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Iranduba - AM	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33980008	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0202	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Itacoatiara - AM	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33980009	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0222	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Rio Preto da Eva - AM	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33980010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0013	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33980011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0192	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Careiro da Várzea - AM	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33980012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nova Olinda do Norte - AM	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
33980013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Preto da Eva - AM	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33980014	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0225	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1	100	4	40	6	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**
33980014	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7192	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1	100	4	40	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
33980015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.4590.0217	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / No Município de Novo Airão - AM	1	100	3	40	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
33980016	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0013	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33980017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0209	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Manacapuru - AM	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33980018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Manaus - AM	2	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Hugo Leal			**Pros**								
23970001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	900.000	0	900.000
				2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23970005	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.3323	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23970006	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7088	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana do Rio de janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23970007	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970009	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0033	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	942.436	0	942.436
									942.436	**0**	**942.436**
23970012	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
23970014	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23970015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970016	26245 UFRJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23970017	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Hugo Motta			**PMDB**								
27120001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27120002	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UC.1559	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal / No Município de Uiraúna - PB	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27120003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27120004	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0025	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27120005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	5.371.218	0	5.371.218
									5.371.218	**0**	**5.371.218**
27120006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27120007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27120008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27120009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	171.000	0	171.000
									171.000	**0**	**171.000**
27120010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27120011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	5.450.218	0	5.450.218
									5.450.218	**0**	**5.450.218**
27120012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Humberto Costa			**PT**								
28850001	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28850002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
28850003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	2.020.000	0	2.020.000
									2.020.000	**0**	**2.020.000**
28850004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850005	53201 CODEVASF	22.333.2029.20NK.0026	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado de Pernambuco	1	100	9	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	2.902.436	0	2.902.436
									2.902.436	**0**	**2.902.436**
28850007	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0026	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
28850008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28850009	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28850011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
28850012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28850013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	90.000	0	90.000
				2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									240.000	**0**	**240.000**
28850015	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0026	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850016	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2081.15F9.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / Nacional	1	100	9	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Pernambuco	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850018	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Indio da Costa			**PSD**								
25050001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7090	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Secretaria Municipal de Segurança Pública - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25050002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.252.172	0	1.252.172
									1.252.172	**0**	**1.252.172**
25050003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	71	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25050004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3341	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	6	1.419.046	0	1.419.046
									1.419.046	**0**	**1.419.046**
25050005	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25050006	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25050007	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25050008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25050009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25050010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	3.171.218	0	3.171.218
									3.171.218	**0**	**3.171.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Iracema Portella			**PP**								
27070001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27070002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	7.141.218	0	7.141.218
									7.141.218	**0**	**7.141.218**
27070003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
27070004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27070005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0861	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Ipiranga do Piauí - PI	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27070006	64101 SDH	14.242.2063.210N.0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Irajá Abreu			**PSD**								
26910001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26910002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26910003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
26910004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
26910005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Irmão Lazaro			**PSC**								
34870001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34870002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34870003	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0029	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34870004	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0029	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado da Bahia	1	100	3	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
34870005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
34870006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
34870007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34870008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34870009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0029	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
34870010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.000.218	0	2.000.218
									2.000.218	**0**	**2.000.218**
34870011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
34870012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	921.000	0	921.000
									921.000	**0**	**921.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ivan Valente			**PSOL**								
32280001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
32280002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.892.436	0	1.892.436
									1.892.436	**0**	**1.892.436**
32280003	24201 CNPQ	19.571.2021.20US.7024	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Programas voltados ao desenvolvimento científico e de tecnologias e a incubação de empresas de bases tecnológicas a serem executados pela CIATEC - Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia - Campinas - SP	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32280004	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.3474	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Campinas - SP	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7170	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Unidade de Educação Infantil - No Município de Charqueada - SP	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32280006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3533	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Embu das Artes - SP	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
32280008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32280010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3799	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Piracicaba - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280011	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3922	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São José do Rio Preto - SP	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32280012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3928	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280016	49201 INCRA	21.631.2066.211A.7018	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - TERRA SOL - Nacional	1	100	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
32280017	26352 UFABC	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280018	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280019	26445 HU-UNIFESP	12.302.2080.20RX.0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Ivo Cassol **PP**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29170001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
29170002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	99	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
29170003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29170004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Izalci			**PSDB**								
23630001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23630002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI / Nacional	1	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23630003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23630004	52101 M. da Defesa	05.122.2108.2000.0052	Administração da Unidade / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23630005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
23630006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.4132.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT / Nacional	1	100	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23630007	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7102	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Militar de Área de Brasília - Brasília - DF	2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23630008	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RG.0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23630009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
23630010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23630011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23630012	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0053	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	591.218	0	591.218
									591.218	**0**	**591.218**
23630013	16101 TJDF	02.122.0567.3751.7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / No Distrito Federal (Itapoã)	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23630014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23630015	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
23630016	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									450.000	**0**	**450.000**
23630017	34103 M. Público do DF e Territórios	03.062.0581.4261.0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23630018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0053	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jader Barbalho			**PMDB**								
22630001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	2.471.218	0	2.471.218
									2.471.218	**0**	**2.471.218**
22630002	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22630003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
22630004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
22630005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22630006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22630007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
22630008	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jaime Martins			**PSD**								
32300001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2534	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Conceição do Mato Dentro - MG	2	100	3	40	6	20.000	0	20.000
				2	100	4	40	6	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32300002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	7.671.219	0	7.671.219
									7.671.219	**0**	**7.671.219**
32300003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
32300004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	60.000	0	60.000
									60.000	**0**	**60.000**
32300005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32300006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
32300007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32300008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.276.654	0	3.276.654
									3.276.654	**0**	**3.276.654**
32300009	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.3072	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de São João del Rei - MG	1	100	3	90	6	270.000	0	270.000
				1	100	4	90	6	30.000	0	30.000
									300.000	**0**	**300.000**
32300010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7086	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.384.563	0	1.384.563
									1.384.563	**0**	**1.384.563**
32300011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Divinópolis - MG	2	100	3	40	6	20.000	0	20.000
				2	100	4	40	6	130.000	0	130.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jair Bolsonaro			**PP**								
17730001	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17730002	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17730003	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17730004	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17730005	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17730006	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17730007	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	441.218	0	441.218
									441.218	**0**	**441.218**
17730008	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
17730009	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.7040	Administração da Unidade / Serviço de Identificação da Marinha - Nacional	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17730010	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7086	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Central do Exército - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
17730011	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
17730011	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7128	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
17730012	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7090	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Policlínica Militar do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
17730013	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7092	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Destacamento de Saúde Paraquedista - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
17730014	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7094	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Escolar da AMAN - Resende - RJ	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17730015	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.7002	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / Em Guaratiba - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17730016	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17730017	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17730018	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17730019	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17730020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
17730021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	50	6	1.171.218	0	1.171.218
									1.171.218	**0**	**1.171.218**
17730022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil / Na Região Norte	2	100	3	90	6	350.000	0	350.000
				2	100	4	90	6	650.000	0	650.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17730023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17730024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17730025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.423.2065.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jandira Feghali			**PCdoB**								
17750001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3281	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barra Mansa - RJ	2	100	3	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
17750002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3282	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ	2	100	3	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
17750003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17750004	26201 Colégio Pedro II	12.368.2080.20RI.3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17750005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.3341	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3298	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	3	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
17750007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maricá - RJ	2	100	4	40	6	670.000	0	670.000
									670.000	**0**	**670.000**
17750008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3314	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
17750009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mesquita - RJ	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
17750010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.3341	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
				2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
17750011	24207 NUCLEP	19.571.2059.2463.0033	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
17750012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750013	65101 SPM	14.422.2016.210A.3341	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17750015	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2080.20RK.3321	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Niterói - RJ	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17750016	26245 UFRJ	12.364.2080.8282.3341	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17750017	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.3341	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17750018	26245 UFRJ	12.364.2080.20GK.3341	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	570.000	0	570.000
									570.000	**0**	**570.000**
17750019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	71	6	502.000	0	502.000
									502.000	**0**	**502.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Janete Capiberibe			**PSB**								
11350001	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7304	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Aquisição de Tecnologia da Informação e Comunicação - UEAP - No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11350002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0401	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Laranjal do Jari - AP	2	100	3	40	6	621.000	0	621.000
									621.000	**0**	**621.000**
11350003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0409	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Vitória do Jari - AP	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11350004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	3	40	6	1.500.218	0	1.500.218
									1.500.218	**0**	**1.500.218**
11350005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0397	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Calçoene - AP	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11350006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaubal - AP	2	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
11350007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0405	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Grande - AP	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11350008	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.7000	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Comunidades Quilombolas do Igarapé do Lago do Maracá no Municipio de Mazagão - No Estado do Amapá	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11350009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
11350010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção de Prédio no Município de Macapá - AP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11350011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7124	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção e Equipamento para o Centro Comunitário Profissionalizante - Macapá - AP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11350012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7126	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Construção da Casa das Parteiras Tradicionais - Macapá - AP	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11350013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7150	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Cosntrução da Casa do Artesão - Porto Grande - AP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11350014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11350015	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7036	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Centro Cultural do Elesbão - No Município de Santana - AP	1	100	4	90	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
11350016	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2080.20RG.7076	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11350017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11350018	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.4256.6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
11350019	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.8282.7168	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11350020	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jarbas Vasconcelos			**PMDB**								
38080001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	200.436	0	200.436
									200.436	**0**	**200.436**
38080002	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38080003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
38080004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
38080005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	942.000	0	942.000
									942.000	**0**	**942.000**
38080006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
38080007	14117 TRE - PE	02.122.0570.14QG.1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE / No Município de Camaragibe - PE	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38080008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Jean Wyllys			**PSOL**								
27840001	30907 FUNPEN	14.421.2081.20UG.3341	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	99	6	220.000	0	220.000
				1	100	4	99	6	30.000	0	30.000
									250.000	**0**	**250.000**
27840002	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27840003	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27840004	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27840005	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0033	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27840006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840007	36201 FIOCRUZ	10.571.2015.8315.0001	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde / Nacional	2	100	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27840008	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27840010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	2.671.000	0	2.671.000
									2.671.000	**0**	**2.671.000**
27840011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27840012	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RL.3299	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	1	100	3	90	6	200.000	-200.000	0
				1	100	4	90	6	50.000	-50.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
27840012	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RL.7006	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	0	200.000	200.000
				1	100	4	90	6	0	50.000	50.000
									0	**250.000**	**250.000**
27840013	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	180.000	0	180.000
				2	100	4	90	6	320.000	0	320.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27840015	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27840016	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7W46.3341	Reforma do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27840017	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7166	Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27840018	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	90	6	180.000	0	180.000
				1	100	4	90	6	20.000	0	20.000
									200.000	**0**	**200.000**
27840019	26232 UFBA	12.364.2080.20RK.7100	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27840020	26232 UFBA	12.364.2080.20GK.7044	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia	1	100	3	90	6	190.000	0	190.000
				1	100	4	90	6	10.000	0	10.000
									200.000	**0**	**200.000**
27840021	26245 UFRJ	12.364.2080.20GK.7026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Fórum de Ciência e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
27840022	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.3341	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	90	6	621.000	0	621.000
									621.000	**0**	**621.000**
27840023	26245 UFRJ	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
27840024	26351 UFRB	12.364.2080.8282.7192	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB - No Município de Cachoeira - BA	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Jefferson Campos			**PSD**								
15810001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810005	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2080.20RG.3947	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP	1	100	4	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
15810005	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2080.20RG.7046	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
15810006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.971.218	0	2.971.218
									2.971.218	**0**	**2.971.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15810007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	6.371.218	0	6.371.218
									6.371.218	**0**	**6.371.218**
15810008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
15810009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7198	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - No Município de Votuporanga - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guararema - SP	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jerônimo Goergen			**PP**								
28640001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	6	1.421.217	0	1.421.217
									1.421.217	**0**	**1.421.217**
28640002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
28640003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
28640005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28640006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	1.971.219	0	1.971.219
									1.971.219	**0**	**1.971.219**
28640007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28640008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jéssica Sales			**PMDB**								
36400001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36400002	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.20RK.0157	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
36400003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Velho - RO	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36400004	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RL.0157	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	90	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
36400004	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RL.7014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	90	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
36400005	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	1.471.218	0	1.471.218
									1.471.218	**0**	**1.471.218**
36400006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36400007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
36400008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	2.571.218	0	2.571.218
									2.571.218	**0**	**2.571.218**
36400009	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36400010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36400011	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0157	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jhc			**PSB**								
36840001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
36840002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	5.171.219	0	5.171.219
									5.171.219	**0**	**5.171.219**
36840003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
36840004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36840005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	3.471.217	0	3.471.217
									3.471.217	**0**	**3.471.217**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jhonatan de Jesus			**PRB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26700001	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Roraima	1	100	3	99	6	1.836.612	0	1.836.612
				1	100	4	99	6	4.834.606	0	4.834.606
									6.671.218	**0**	**6.671.218**
26700002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26700003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	3	30	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jô Moraes			**PCdoB**								
24780001	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
24780002	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.7004	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / 12º Batalhão de Infantaria - Belo Horizonte - MG	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24780003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
24780004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24780005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24780006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24780007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24780008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.2408	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24780009	26238 UFMG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	6	850.000	0	850.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
24780010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.2408	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	3	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24780011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24780012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.921.219	0	1.921.219
									1.921.219	**0**	**1.921.219**
24780013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2547	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Contagem - MG	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24780014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
24780015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24780016	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	3	90	6	60.000	0	60.000
				1	100	4	90	6	180.000	0	180.000
									240.000	**0**	**240.000**
24780017	24201 CNPQ	19.571.2021.20US.0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Nacional	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24780018	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.0031	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24780019	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.2754	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de João Pinheiro - MG	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24780020	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24780021	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.2547	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Contagem - MG	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24780022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.422.2015.20YM.2408	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade / No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	3	40	6	351.219	0	351.219
									351.219	**0**	**351.219**
24780023	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.2547	Promoção dos Direitos Humanos / No Município de Contagem - MG	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24780024	65101 SPM	14.422.2016.8843.0031	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.302.438**	**0**	**15.302.438**
AUTOR: João Alberto Souza			**PMDB**								
23240001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	2.070.000	0	2.070.000
									2.070.000	**0**	**2.070.000**
23240002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
23240003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0633	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guimarães - MA	2	100	4	40	6	702.436	0	702.436
									702.436	**0**	**702.436**
23240004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	770.000	0	770.000
									770.000	**0**	**770.000**
23240005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0764	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Vitorino Freire - MA	2	100	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23240006	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23240007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0568	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Bacabal - MA	2	100	3	40	6	130.000	0	130.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									630.000	**0**	**630.000**
23240008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	970.000	0	970.000
									970.000	**0**	**970.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Arruda			**PMDB**								
28430001	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7314	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Norte Pioneiro (UENP) - Campus de Bandeirantes - No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28430002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28430003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28430004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28430005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28430006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
28430007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28430008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
28430009	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28430010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Campos			**PSDB**								
19550001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19550002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19550003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19550004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Goiás	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19550005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19550006	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.5555	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Município de Mara Rosa - GO	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19550007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5635	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de São Luís de Montes Belos - GO	2	100	4	40	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
19550008	52101 M. da Defesa	05.122.2108.2000.0052	Administração da Unidade / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19550009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19550010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19550011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	4.422.436	0	4.422.436
									4.422.436	**0**	**4.422.436**
19550012	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2081.2723.0052	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado de Goiás	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19550013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	1	100	3	30	6	1.190.000	0	1.190.000
									1.190.000	**0**	**1.190.000**
19550014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19550015	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19550016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19550017	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19550018	26235 UFGO	12.364.2080.8282.0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Capiberibe			**PSB**								
20470001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	32	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20470002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	42	6	771.000	0	771.000
									771.000	**0**	**771.000**
20470003	26291 CAPES	12.364.2080.20GK.7040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Equipamento para Sala de Educação Interativa para a UNIFAP - Campus Marco Zero - No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20470004	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2080.20RG.7078	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Ampliação e Modernização Tecnológica - Campus de Macapá - No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20470005	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20470006	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.8282.7168	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
20470007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
20470008	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20470009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20470010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0394	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Serra do Navio - AP	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20470011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0408	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Tartarugalzinho - AP	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20470012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0398	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Cutias - AP	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20470013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0405	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Porto Grande - AP	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20470014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0406	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pracuúba - AP	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20470015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0407	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Santana - AP	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20470016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	3	40	6	3.771.219	0	3.771.219
									3.771.219	**0**	**3.771.219**
20470017	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.4256.6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.219**	**0**	**15.342.219**
AUTOR: João Carlos Bacelar			**PR**								
12700001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12700002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
12700003	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12700004	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
12700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
12700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	50	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Castelo			**PSDB**								
35080001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	6	7.642.436	0	7.642.436
									7.642.436	**0**	**7.642.436**
35080002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	99	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Daniel			**PT**								
36910001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Sergipe	1	100	3	30	6	550.000	0	550.000
				1	100	4	30	6	2.880.000	0	2.880.000
									3.430.000	**0**	**3.430.000**
36910002	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Sergipe	2	100	4	90	6	60.000	0	60.000
									60.000	**0**	**60.000**
36910003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36910004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36910005	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Nacional	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36910006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36910007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	40	6	4.115.518	0	4.115.518
									4.115.518	**0**	**4.115.518**
36910008	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.363.2080.20RG.0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36910009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	4	90	6	1.800.700	0	1.800.700
									1.800.700	**0**	**1.800.700**
36910010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	6	2.708.945	0	2.708.945
									2.708.945	**0**	**2.708.945**
36910011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36910012	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36910013	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.0028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Sergipe	1	100	3	30	6	227.273	0	227.273
									227.273	**0**	**227.273**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Derly			**REDE**								
36850001	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2081.15F9.0043	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36850002	26247 UF - Santa Maria/RS	12.364.2080.8282.0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36850003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	4.442.436	0	4.442.436
									4.442.436	**0**	**4.442.436**
36850004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36850005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36850006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
36850007	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0043	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36850008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
36850009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Fernando Coutinho			**PSB**								
36860001	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36860002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
36860003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36860004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8544	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Maternidade de Alto Risco - Metrosul - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36860005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher - No Município de Recife - PE	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36860006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36860007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36860008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36860009	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36860010	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.0026	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36860011	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.7048	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / ITEP - Instituto de Tecnologia de Pernambuco - Recife - PE	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36860012	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.7022	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE) - Recife - PE	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36860013	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7328	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade de Pernambuco (UPE) - No Município de Palmares - PE	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36860014	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36860015	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36860016	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
36860016	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7010	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
36860017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36860018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	6	542.436	0	542.436
									542.436	**0**	**542.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: João Gualberto			**PSDB**								
36870001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36870002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0029	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
36870003	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36870004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36870005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
36870006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36870007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
36870008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.663.218	0	1.663.218
									1.663.218	**0**	**1.663.218**
36870009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
36870010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Marcelo Souza			**PMDB**								
36880001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36880002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.770.000	0	1.770.000
									1.770.000	**0**	**1.770.000**
36880003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
36880004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
36880005	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0021	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36880006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36880007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
36880008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36880009	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	572.436	0	572.436
									572.436	**0**	**572.436**
36880010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36880011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Paulo Papa			**PSDB**								
36900001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santos - SP	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36900002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santos - SP	2	100	4	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
36900003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	30	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
36900004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3935	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Vicente - SP	2	100	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36900005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3577	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Guarujá - SP	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36900006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3825	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Praia Grande - SP	2	100	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36900007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3618	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itanhaém - SP	2	100	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36900008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mongaguá - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36900009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mongaguá - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36900010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3437	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bertioga - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36900011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3789	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Peruíbe - SP	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36900012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Cubatão - SP	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36900013	52932 FDEPM	05.363.2058.2510.0035	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36900014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itapecerica da Serra - SP	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
36900015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ribeirão Pires - SP	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
36900016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3443	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bofete - SP	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
36900017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3671	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Lins - SP	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36900018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3416	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Avanhandava - SP	2	100	4	40	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
36900019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3451	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Botucatu - SP	2	100	4	40	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
36900020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.571.2015.6146.0035	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36900021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Albertina - SP	2	100	4	40	6	162.436	0	162.436
									162.436	**0**	**162.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: João Rodrigues			**PSD**								
28510001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28510002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	30	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
28510003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	5.642.436	0	5.642.436
									5.642.436	**0**	**5.642.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Joaquim Passarinho			**PSD**								
36920001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
36920002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36920003	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36920004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
36920005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36920006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	816.000	0	816.000
									816.000	**0**	**816.000**
36920007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
36920008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	1.100.000	0	1.100.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
36920009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	30	6	962.000	0	962.000
									962.000	**0**	**962.000**
36920010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	30	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
36920011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
36920012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0015	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36920013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36920014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
36920015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36920016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36920017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36920018	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0015	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36920019	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.0015	Política Pública sobre Drogas / No Estado do Pará	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36920020	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará	1	100	3	30	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
36920021	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0015	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36920022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0015	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará	1	100	3	30	6	664.436	0	664.436
									664.436	**0**	**664.436**
36920023	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jony Marcos			**PRB**								
36930001	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.7186	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação de Sistema Simplificado para Abstecimento de Água com Dessalinizador - No Estado de Sergipe	1	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
36930002	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.7200	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus do Sertão - No Município de Nossa Senhora da Glória -SE	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36930003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1900	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pedrinhas - SE	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36930004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36930005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1861	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Canindé de São Francisco - SE	2	100	3	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36930006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.0028	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
36930007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1853	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Aracaju - SE	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36930008	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.1876	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Indiaroba - SE	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36930009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7172	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Beneficência de Aquidabã - No Estado do Sergipe	2	100	3	30	6	1.013.216	0	1.013.216
									1.013.216	**0**	**1.013.216**
36930010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7120	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Promoção e Fomento à Cultura Nordestina - No Estado do Sergipe	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36930011	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.0028	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36930012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde (Povoado de Mombaça) - No Município de Itabaianinha - SE	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
36930013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36930014	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.1897	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	1	100	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
36930014	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10ST.1897	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	1	100	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**-2.000.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36930015	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.1912	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	1	100	4	40	6	0	905.000	905.000
									0	**905.000**	**905.000**
36930015	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10ST.1912	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	1	100	4	40	6	905.000	-905.000	0
									905.000	**-905.000**	**0**
36930016	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.1894	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	1	100	4	40	6	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
36930016	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10ST.1894	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	1	100	4	40	6	800.000	-800.000	0
									800.000	**-800.000**	**0**
36930017	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.1903	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Poço Redondo - SE	1	100	4	40	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
36930017	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10ST.1903	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Poço Redondo - SE	1	100	4	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
36930018	64101 SDH	14.242.2063.210N.7006	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / APAE - No Estado do Tocantins	2	100	4	30	6	216.216	0	216.216
									216.216	**0**	**216.216**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.432**	**0**	**15.342.432**
AUTOR: Jorge Côrte Real			**PTB**								
27210001	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27210002	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.1747	Promoção dos Direitos Humanos / No Município de Vitória de Santo Antão - PE	1	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27210003	52121 Comando do Exército	05.122.2108.2000.7038	Administração da Unidade / Comando da 7ª Região Militar - Recife - PE	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27210004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	1.471.218	0	1.471.218
									1.471.218	**0**	**1.471.218**
27210005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
27210006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27210007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0026	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado de Pernambuco	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27210008	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27210009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP	2	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27210010	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.1655	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de João Alfredo - PE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27210011	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	571.218	0	571.218
									571.218	**0**	**571.218**
27210012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1630	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Garanhuns - PE	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27210013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1631	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Glória do Goitá - PE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27210014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1632	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Goiana - PE	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27210015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Igarassu - PE	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27210016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1713	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Caitano - PE	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27210017	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.7000	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / Na Universidade Federal de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27210018	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27210019	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27210020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27210021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1589	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Brejão - PE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27210022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
27210023	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7334	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade de Pernambuco - Aquisição de Livros para o Curso de Medicina do Campus de Garanhuns - PE	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jorge Solla			**PT**								
36940001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.1933	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Alagoinhas - BA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
36940002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
36940003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vitória da Conquista - BA	2	100	4	40	6	208.000	0	208.000
									208.000	**0**	**208.000**
36940004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2098	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Irará - BA	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36940005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.2098	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Irará - BA	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36940006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santo Amaro - BA	1	100	4	40	6	568.436	0	568.436
									568.436	**0**	**568.436**
36940007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
36940008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
36940009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
36940010	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0029	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
36940012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Teixeira de Freitas - BA	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Especialidade da Universidade Estadual de Feira de Santana - Feira de Santana - BA	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940014	26232 UFBA	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
36940015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teixeira de Freitas - BA	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36940016	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36940017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vitória da Conquista - BA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jorge Tadeu Mudalen			**DEM**								
18080001	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.3545	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Fernão - SP	1	100	4	40	6	261.218	0	261.218
									261.218	**0**	**261.218**
18080002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7174	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - no Município de Itapuí - SP	2	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
18080003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.498.782	0	2.498.782
									2.498.782	**0**	**2.498.782**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18080004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
18080005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Especialidades Medicas (CEMEG) - Guarulhos - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dante Pazzanese (Fundação Adib Jatene) - Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18080007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São José - Herculândia - SP	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18080008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18080009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3431	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bastos - SP	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18080010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	6.260.000	0	6.260.000
									6.260.000	**0**	**6.260.000**
18080011	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.3578	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Guarulhos - SP	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.3807	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Pitangueiras - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18080013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa - Ipaussu - SP	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18080014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Garça - SP	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Presidente Venceslau - No Município de Presidente Venceslau - SP	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3912	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Carlos - SP	2	100	4	40	6	122.436	0	122.436
									122.436	**0**	**122.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jorge Viana			**PT**								
29130001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.4590.0012	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / No Estado do Acre	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29130002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	3.950.000	0	3.950.000
									3.950.000	**0**	**3.950.000**
29130003	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0012	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29130004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29130005	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29130006	67101 SPPIR	14.422.2034.213Q.0012	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	271.217	0	271.217
									271.217	**0**	**271.217**
29130007	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RL.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29130008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29130009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29130010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0166	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	100	3	40	6	1.463.219	0	1.463.219
									1.463.219	**0**	**1.463.219**
29130011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29130012	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0012	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Acre	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
29130013	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0164	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Plácido de Castro - AC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29130014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29130015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
29130016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jorginho Mello			**PR**								
28520001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28520002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0042	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	99	6	510.000	0	510.000
									510.000	**0**	**510.000**
28520003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28520004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	1.672.000	0	1.672.000
									1.672.000	**0**	**1.672.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28520005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28520006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28520007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28520008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28520009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
28520010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28520011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28520012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28520013	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: José Agripino			**DEM**								
21230001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1320	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Serra Negra do Norte - RN	2	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21230002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	3.421.218	0	3.421.218
									3.421.218	**0**	**3.421.218**
21230003	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7238	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21230004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Natal - RN	2	100	3	50	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
21230005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
21230006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
21230007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	2.780.000	0	2.780.000
									2.780.000	**0**	**2.780.000**
21230008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21230009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
21230010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Natal - RN	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
21230011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
21230012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21230013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0024	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
21230014	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2080.20RX.7036	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21230015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
21230016	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**
21230016	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.7150	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
21230017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
21230018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Airton Cirilo			**PT**								
24410001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24410002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1128	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Pentecoste - CE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24410003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	3	99	6	371.000	0	371.000
									371.000	**0**	**371.000**
24410004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24410005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24410006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.1065	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Icó - CE	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24410007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24410008	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.1064	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Icapuí - CE	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24410009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	2.347.000	0	2.347.000
									2.347.000	**0**	**2.347.000**
24410010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	3.824.000	0	3.824.000
									3.824.000	**0**	**3.824.000**
24410011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	950.436	0	950.436
									950.436	**0**	**950.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Carlos Aleluia			**DEM**								
17180001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
17180002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
17180003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Salvador - BA	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17180004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2261	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17180005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	542.436	0	542.436
									542.436	**0**	**542.436**
17180007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
17180008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
17180009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	71	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17180010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7970	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade Santa Casa de Misericórdia - no Município de São Félix - BA	2	100	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
17180011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17180012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17180013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
17180014	26232 UFBA	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Carlos Araújo			**PSD**								
13550001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
13550001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
13550002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
13550003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13550004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
13550005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13550006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	50	6	721.217	0	721.217
									1.021.217	**0**	**1.021.217**
13550007	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	0	1.671.217	1.671.217
									0	**1.671.217**	**1.671.217**
13550007	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.671.217	-1.671.217	0
									1.671.217	**-1.671.217**	**0**
13550008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.434**	**0**	**15.342.434**
AUTOR: José Fogaça			**PMDB**								
21720001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21720002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
21720003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.612.000	0	1.612.000
									1.612.000	**0**	**1.612.000**
21720004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21720005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
21720006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: José Guimarães			**PT**								
24420001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24420002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
24420003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24420004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.771.218	0	1.771.218
									1.771.218	**0**	**1.771.218**
24420005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24420006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Ceará	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24420007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24420008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Maranhão			**PMDB**								
20280001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20280002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20280003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20280004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
20280004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7058	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**-2.000.000**	**0**
20280005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	2.171.000	0	2.171.000
									2.171.000	**0**	**2.171.000**
20280006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20280007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	5.321.436	0	5.321.436
									5.321.436	**0**	**5.321.436**
20280008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
20280009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Medeiros			**PPS**								
37920001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	3.835.609	0	3.835.609
									3.835.609	**0**	**3.835.609**
37920002	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	6	3.835.609	0	3.835.609
									3.835.609	**0**	**3.835.609**
37920003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	3.835.609	0	3.835.609
									3.835.609	**0**	**3.835.609**
37920004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	30	6	3.835.609	0	3.835.609
									3.835.609	**0**	**3.835.609**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Mentor			**PT**								
15930001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
15930002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15930003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15930004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15930005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Distrito Federal	1	100	4	40	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
15930006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
15930007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
15930008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	135.000	0	135.000
				1	100	4	40	6	15.000	0	15.000
									150.000	**0**	**150.000**
15930009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15930010	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
15930011	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	571.218	0	571.218
									571.218	**0**	**571.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Nunes			**PSD**								
27450001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Bahia	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27450002	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27450003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	510.000	0	510.000
									510.000	**0**	**510.000**
27450004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27450005	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27450006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27450007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27450008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	3.161.218	0	3.161.218
									3.161.218	**0**	**3.161.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27450009	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.2052	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Município de Euclides da Cunha - BA	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27450010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
27450011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27450012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Otávio Germano			**PP**								
11170001	53101 M. da Integração Nacional	26.127.2029.6553.0043	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11170002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
11170003	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0043	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	471.217	0	471.217
									471.217	**0**	**471.217**
11170004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11170005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11170006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.4763	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Cachoeira do Sul - RS	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
11170007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.671.219	0	2.671.219
									2.671.219	**0**	**2.671.219**
11170008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Pimentel			**PT**								
28950001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28950002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	3.635.609	0	3.635.609
									3.635.609	**0**	**3.635.609**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28950003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	3.635.609	0	3.635.609
									3.635.609	**0**	**3.635.609**
28950004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	7.671.210	0	7.671.210
									7.671.210	**0**	**7.671.210**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.428**	**0**	**15.342.428**
AUTOR: José Priante			**PMDB**								
32600001	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11SD.0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32600002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	3.835.000	0	3.835.000
									3.835.000	**0**	**3.835.000**
32600003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	3.836.436	0	3.836.436
									3.836.436	**0**	**3.836.436**
32600004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32600005	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0015	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	0	4.871.000	4.871.000
									0	**4.871.000**	**4.871.000**
32600005	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.7040	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / em Municípios - No Estado do Pará	1	100	4	40	6	4.871.000	-4.871.000	0
									4.871.000	**-4.871.000**	**0**
32600006	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32600007	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.0001	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / Nacional	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Reinaldo			**PSB**								
16460001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	7.571.218	0	7.571.218
									7.571.218	**0**	**7.571.218**
16460002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
16460003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	0	2.000.000	2.000.000
				1	100	4	40	6	0	1.971.218	1.971.218
									0	**3.971.218**	**3.971.218**
16460003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	2.000.000	-2.000.000	0
				1	100	4	40	6	1.971.218	-1.971.218	0
									3.971.218	**-3.971.218**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
16460004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16460005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
16460006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Rocha			**PR**								
32620001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32620002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
32620003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32620004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.271.218	0	1.271.218
									1.271.218	**0**	**1.271.218**
32620005	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32620006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
32620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32620008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32620009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32620010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32620011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: José Serra			**PSDB**								
22950001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
22950002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	9.200.000	0	9.200.000
									9.200.000	**0**	**9.200.000**
22950003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP	2	100	4	30	6	1.142.436	0	1.142.436
									1.142.436	**0**	**1.142.436**
22950004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22950005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jose Stédile			**PSB**								
28650001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
28650002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
				1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
28650003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
28650004	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20JO.7000	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / Formulação, apoio, promoção e implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
28650005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28650006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28650007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	4.670.000	0	4.670.000
									4.670.000	**0**	**4.670.000**
28650008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28650009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.070.000	0	1.070.000
									1.070.000	**0**	**1.070.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.340.000**	**0**	**15.340.000**
AUTOR: Josi Nunes			**PMDB**								
36950001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36950002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	4.542.436	0	4.542.436
									4.542.436	**0**	**4.542.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36950003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0467	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Gurupi - TO	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36950004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36950005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
36950006	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0017	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
36950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
36950008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36950009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
				2	100	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
36950010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Josué Bengtson			**PTB**								
34910001	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
34910002	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.0269	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / No Município de Belém - PA	1	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
34910003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Anajás - PA	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34910004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34910005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Oeiras do Pará - PA	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34910006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
34910007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Abel Figueiredo - PA	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34910008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	2.442.436	0	2.442.436
									2.442.436	**0**	**2.442.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34910009	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11SD.0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34910010	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34910011	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jovair Arantes			**PTB**								
32650001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
32650002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32650003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32650004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32650005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	750.000	0	750.000
				2	100	4	99	6	1.421.219	0	1.421.219
									2.171.219	**0**	**2.171.219**
32650006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	4.400.000	0	4.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
32650007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	171.217	0	171.217
									171.217	**0**	**171.217**
32650008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32650009	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2080.157D.0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás / No Estado de Goiás	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32650010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32650011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Jozi Araújo			**PTB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36960001	53202 SUDAM	22.333.2029.20NK.0016	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado do Amapá	1	100	3	99	6	6.161.218	0	6.161.218
									6.161.218	**0**	**6.161.218**
36960002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	99	6	5.171.218	0	5.171.218
									5.171.218	**0**	**5.171.218**
36960003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
36960004	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.4256.6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36960005	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36960006	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Amapá	1	100	3	90	6	410.000	0	410.000
									410.000	**0**	**410.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Júlia Marinho			**PSC**								
36970001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
36970002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36970003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	99	6	3.635.609	0	3.635.609
									3.635.609	**0**	**3.635.609**
36970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	99	6	3.835.609	0	3.835.609
									3.835.609	**0**	**3.835.609**
36970005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36970006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36970007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	3.321.218	0	3.321.218
									3.321.218	**0**	**3.321.218**
36970008	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.0015	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36970009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36970010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0015	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Júlio Cesar			**PSD**								
12460001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	30	6	5.671.218	0	5.671.218
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
12460002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12460003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
12460004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
12460005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Piauí	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Júlio Delgado			**PSB**								
36820001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
36820002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	4.490.000	0	4.490.000
									4.490.000	**0**	**4.490.000**
36820003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36820004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	3.871.218	0	3.871.218
									3.871.218	**0**	**3.871.218**
36820005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	495.000	0	495.000
									495.000	**0**	**495.000**
36820006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
36820007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
36820008	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36820009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0031	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36820010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7086	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	30	6	65.000	0	65.000
									315.000	**0**	**315.000**
36820011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	101.218	0	101.218
									101.218	**0**	**101.218**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36820012	52133 SECIRM	05.571.2046.14ML.0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / No Exterior	1	100	4	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
36820013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36820014	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Julio Lopes			**PP**								
15040001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vassouras - RJ	2	100	4	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
15040002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.3274	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15040003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3276	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Araruama - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15040004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3278	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Armação dos Búzios - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15040005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3362	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Valença - RJ	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15040006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	6.942.436	0	6.942.436
									6.942.436	**0**	**6.942.436**
15040007	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15040008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São João de Meriti - RJ	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15040009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3290	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
15040010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3301	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15040011	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15040012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.3304	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Italva - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15040013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15040014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3325	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Paraíba do Sul - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15040015	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3328	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Petrópolis - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15040016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3356	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Silva Jardim - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15040017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.3360	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Trajano de Moraes - RJ	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Junior Marreca			**PEN**								
36980001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0640	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Itapecuru Mirim - MA	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36980002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36980003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0569	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Bacabeira - MA	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
36980004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0572	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Balsas - MA	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36980005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0640	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Itapecuru Mirim - MA	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36980006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36980007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36980008	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2080.20RL.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36980009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36980010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
36980011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0694	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Pirapemas - MA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36980012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	6	571.218	0	571.218
									571.218	**0**	**571.218**
36980013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0662	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Matinha - MA	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36980014	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0640	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Itapecuru Mirim - MA	2	100	4	30	6	500.000	-500.000	0
				2	100	4	30	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36980015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	99	6	6.571.218	0	6.571.218
									6.571.218	**0**	**6.571.218**
36980016	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36980017	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36980018	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0596	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Município de Cantanhede - MA	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36980019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0640	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itapecuru Mirim - MA	2	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36980020	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Juscelino Filho			**PMB**								
36990001	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36990002	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36990003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
36990004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	1.752.000	0	1.752.000
									1.752.000	**0**	**1.752.000**
36990005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Centro Novo do Maranhão - MA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
36990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0659	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Marajá do Sena - MA	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36990007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0669	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Monção - MA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
36990008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0685	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Paulo Ramos - MA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
36990009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Penalva - MA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36990010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vitorino Freire - MA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
36990011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barão de Grajaú - MA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
36990012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Inês - MA	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
36990013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Luís - MA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36990014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.560.609	0	1.560.609
									1.560.609	**0**	**1.560.609**
36990015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0655	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Loreto - MA	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36990016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0706	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ribamar Fiquene - MA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36990017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0711	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Santa Inês - MA	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36990018	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2080.20RL.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36990019	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
36990020	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36990021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.560.609	0	1.560.609
									1.560.609	**0**	**1.560.609**
36990022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0593	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Cajari - MA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36990023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0676	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36990024	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0716	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Santana do Maranhão - MA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36990025	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Jutahy Junior — PSDB

34770001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Antas - BA	2	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34770002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1984	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Buritirama - BA	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34770003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.106.827	0	1.106.827
									1.106.827	**0**	**1.106.827**
34770004	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.064.390	0	1.064.390
									1.064.390	**0**	**1.064.390**
34770005	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.2185	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Monte Santo - BA	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34770006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cândido Sales - BA	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34770007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34770008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cafarnaum - BA	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34770009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Feira de Santana - BA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34770010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2125	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itiruçu - BA	2	100	4	40	6	571.219	0	571.219
									571.219	**0**	**571.219**
34770011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mairi - BA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34770012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mortugaba - BA	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34770013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sento Sé - BA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34770014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itamaraju - BA	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34770015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itabuna - BA	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34770016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2125	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itiruçu - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34770017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2104	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaeté - BA	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34770018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mairi - BA	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34770019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mucuri - BA	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34770020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Várzea do Poço - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34770021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2297	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Sento Sé - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Kaio Maniçoba			**PHS**								
37000001	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37000002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1584	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Bezerros - PE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37000003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37000004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	1.724.000	0	1.724.000
									1.724.000	**0**	**1.724.000**
37000005	36211 FUNASA	10.541.2068.6908.0026	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37000006	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.7010	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / 71º Batalhão de Infantaria Motorizado - Garanhuns - PE	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37000007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	2.091.218	0	2.091.218
									2.091.218	**0**	**2.091.218**
37000008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	630.000	0	630.000
									630.000	**0**	**630.000**
37000009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37000010	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37000011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	2.347.218	0	2.347.218
									2.347.218	**0**	**2.347.218**
37000012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37000013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
37000014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Serra Talhada - PE	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Keiko Ota			**PSB**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28050001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
28050002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28050003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28050004	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.20UD.0035	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28050005	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0035	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado de São Paulo	1	100	3	30	6	342.000	0	342.000
									342.000	**0**	**342.000**
28050006	65101 SPM	14.422.2016.210B.0035	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28050007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28050008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28050009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28050010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.000.436	0	1.000.436
									1.000.436	**0**	**1.000.436**
28050011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28050012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Laercio Oliveira			**SD**								
26080001	44101 M. do Meio Ambiente	18.128.2078.20VY.0028	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26080002	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26080003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26080004	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.1853	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Município de Aracaju - SE	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26080005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.1853	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26080005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.5910	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
26080006	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Sergipe	1	100	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26080007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
26080008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	99	6	2.492.438	0	2.492.438
									2.492.438	**0**	**2.492.438**
26080009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26080010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	99	6	1.099.998	0	1.099.998
				2	100	4	99	6	3.700.000	0	3.700.000
									4.799.998	**0**	**4.799.998**
26080011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Laerte Bessa			**PR**								
25510001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
25510002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25510003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7190	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Na Região Administrativa do Gama - DF	1	100	4	30	6	500.000	-500.000	0
				1	100	4	30	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25510004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0053	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	1	100	3	50	6	470.000	0	470.000
									470.000	**0**	**470.000**
25510005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
25510006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Distrito Federal	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25510007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Na Região Centro-Oeste	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25510008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.422.2015.20YM.0053	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25510009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	2.170.000	0	2.170.000
									2.170.000	**0**	**2.170.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25510010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0050	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Na Região Centro-Oeste	1	100	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.340.000**	**0**	**15.340.000**
AUTOR: Lasier Martins			**PDT**								
37930001	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7182	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Santiago - RS	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37930002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	4.750.000	0	4.750.000
									4.750.000	**0**	**4.750.000**
37930003	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
37930004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.4762	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Cacequi - RS	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37930005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.5013	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / No Município de Pelotas - RS	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37930006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.4742	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Barra Funda - RS	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37930007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.5194	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Vista Alegre do Prata - RS	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37930008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37930009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
37930010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	6	492.400	0	492.400
									492.400	**0**	**492.400**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.400**	**0**	**15.342.400**
AUTOR: Laudivio Carvalho			**PMDB**								
37010001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37010002	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37010003	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37010004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37010005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37010006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37010007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37010008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	820.000	0	820.000
									820.000	**0**	**820.000**
37010009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37010010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
37010011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	961.218	0	961.218
									961.218	**0**	**961.218**
37010012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37010013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37010014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.211.218	0	1.211.218
									1.211.218	**0**	**1.211.218**
37010015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37010016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
37010017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37010018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37010019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37010020	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37010021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37010022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37010023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37010024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37010025	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lázaro Botelho			**PP**								
24290001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24290002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
24290003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	99	6	4.971.218	0	4.971.218
									4.971.218	**0**	**4.971.218**
24290004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24290005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24290006	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7T91.0421	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24290007	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
24290008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24290009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24290010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24290011	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.4256.6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Leandre			**PV**								
37020001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37020002	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0041	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37020003	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0041	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37020004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
37020005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37020006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
37020007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	630.000	0	630.000
									630.000	**0**	**630.000**
37020008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									400.000	**0**	**400.000**
37020009	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
37020010	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2050.20W1.0001	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima / Nacional	1	100	4	40	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
37020011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.610.000	0	2.610.000
									2.610.000	**0**	**2.610.000**
37020012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	892.436	0	892.436
									892.436	**0**	**892.436**
37020013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	1.840.000	0	1.840.000
									1.840.000	**0**	**1.840.000**
37020014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	99	6	440.000	0	440.000
									640.000	**0**	**640.000**
37020015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
37020016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lelo Coimbra			**PMDB**								
24910001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24910002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0032	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24910003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	845.436	0	845.436
									845.436	**0**	**845.436**
24910004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
24910005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24910006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24910007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	1.867.000	0	1.867.000
									1.867.000	**0**	**1.867.000**
24910008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24910009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0032	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24910010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24910011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24910012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	780.000	0	780.000
									780.000	**0**	**780.000**
24910013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
24910014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0032	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Leo De Brito			**PT**								
37030001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	30	6	950.000	0	950.000
				2	100	4	30	6	3.300.000	0	3.300.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
37030002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0012	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37030003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37030004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
37030005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
37030006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0155	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Bujari - AC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37030007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37030008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0012	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	223.218	0	223.218
									223.218	**0**	**223.218**
37030009	30907 FUNPEN	14.421.2081.20UG.0012	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37030010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37030011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0012	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37030012	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0012	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37030013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37030014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0166	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37030015	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0166	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37030016	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	358.000	0	358.000
									358.000	**0**	**358.000**
37030017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37030018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37030019	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0171	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Tarauacá - AC	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37030020	14102 TRE - AC	02.122.0570.15HN.0166	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37030021	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.8282.0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37030022	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Acre	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Leonardo Monteiro			**PT**								
14030001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2657	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Governador Valadares - MG	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	450.000	0	450.000
				2	100	4	40	6	4.758.991	0	4.758.991
									5.208.991	**0**	**5.208.991**
14030003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	662.227	0	662.227
									662.227	**0**	**662.227**
14030004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14030005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
14030006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	121.218	0	121.218
				1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									221.218	**0**	**221.218**
14030007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
14030008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.7008	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / Centro de Formação Francisca Veras - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14030009	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14030010	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14030011	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14030012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									750.000	**0**	**750.000**
14030013	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14030014	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.20I7.0031	Política Nacional de Justiça / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2941	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pirapora - MG	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14030016	39252 DNIT	26.782.2087.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14030017	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.2699	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Ipatinga - MG	1	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14030018	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
14030019	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Leonardo Picciani			**PMDB**								
15080001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barra do Piraí - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080002	26434 Instituto Federal Fluminense	12.363.2080.20RG.3284	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	1	100	4	90	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
15080002	26434 Instituto Federal Fluminense	12.363.2080.20RG.7042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
15080003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3292	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cardoso Moreira - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7214	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3297	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Duas Barras - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3299	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15080007	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0033	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	6	1.472.436	0	1.472.436
									1.472.436	**0**	**1.472.436**
15080008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3306	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Itaperuna - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3308	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Japeri - RJ	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15080010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macaé - RJ	2	100	4	40	6	770.000	0	770.000
									770.000	**0**	**770.000**
15080011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macuco - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080013	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U82.3328	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ / No Município de Petrópolis - RJ	1	100	5	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15080014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Petrópolis - RJ	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15080015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3331	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Porciúncula - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3334	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Queimados - RJ	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
15080017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Resende - RJ	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
15080018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3342	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Santa Maria Madalena - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15080019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3347	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São João da Barra - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080020	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15080021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Leonardo Quintão			**PMDB**								
24810001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	5.921.217	0	5.921.217
									5.921.217	**0**	**5.921.217**
24810002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24810003	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.20I7.0001	Política Nacional de Justiça / Nacional	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24810004	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.20I7.0031	Política Nacional de Justiça / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24810005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24810006	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133O.3132	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG / No Município de Sete Lagoas - MG	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24810007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	5.163.219	0	5.163.219
									5.163.219	**0**	**5.163.219**
24810008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24810009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	508.000	0	508.000
									508.000	**0**	**508.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Leônidas Cristino			**Pros**								
32700001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
32700002	42205 FUNARTE	13.392.2027.20ZF.1002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Aracati - CE	1	100	4	40	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
32700003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
32700004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	0	750.000	750.000
									0	**750.000**	**750.000**
32700004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7004	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	750.000	-750.000	0
									750.000	**-750.000**	**0**
32700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
32700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32700007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32700008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	922.436	0	922.436
									922.436	**0**	**922.436**
32700009	64101 SDH	14.243.2062.14UF.1021	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de Camocim - CE	2	100	4	90	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
32700010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Leopoldo Meyer			**PSB**								
28440001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28440002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
28440003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28440004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	574.218	0	574.218
									574.218	**0**	**574.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28440005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	647.000	0	647.000
									647.000	**0**	**647.000**
28440006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	1.521.218	0	1.521.218
									1.521.218	**0**	**1.521.218**
28440007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
				2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									600.000	**0**	**600.000**
28440008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28440009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
28440010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28440011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28440012	14116 TRE - PR	02.122.0570.7W43.4360	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São José dos Pinhais - PR / No Município de São José dos Pinhais - PR	1	100	4	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28440013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28440014	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lídice da Mata			**PSB**								
28790001	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.2018	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Catu - BA	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28790002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28790003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.2261	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Município de Salvador - BA	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.1933	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Alagoinhas - BA	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28790005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28790006	26232 UFBA	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28790007	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790008	26351 UFRB	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790009	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790010	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2080.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790011	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28790012	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28790013	64901 FNCA	14.243.2062.210M.2261	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Município de Salvador - BA	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790014	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0029	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790015	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
28790016	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.14LJ.0029	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos / No Estado da Bahia	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
28790017	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790018	65101 SPM	14.422.2016.8843.0029	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	650.000	0	650.000
				2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
28790020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	4.221.218	0	4.221.218
									4.221.218	**0**	**4.221.218**
28790021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0029	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28790022	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Bahia	2	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790023	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.2261	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / No Município de Salvador - BA	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790024	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28790025	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	1.101.218	0	1.101.218
									1.101.218	**0**	**1.101.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lincoln Portela			**PR**								
35950001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	2.892.436	0	2.892.436
									2.892.436	**0**	**2.892.436**
35950002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35950003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35950004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35950005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
35950006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35950008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35950009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35950010	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.0031	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35950011	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.0031	Política Pública sobre Drogas / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
35950012	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35950013	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U77.3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia / No Município de Uberlândia - MG	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35950014	30911 FNSP	06.181.2081.8124.0031	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lindbergh Farias			**PT**								

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28810001	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Nacional	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28810002	26245 UFRJ	12.364.2080.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28810003	26249 UFR - RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	570.000	0	570.000
									570.000	**0**	**570.000**
28810004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Niterói - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28810005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Angra dos Reis - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28810006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3283	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bom Jardim - RJ	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28810007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cordeiro - RJ	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28810008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28810009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3280	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barra do Piraí - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28810010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28810011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	672.000	0	672.000
									672.000	**0**	**672.000**
28810012	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28810013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28810014	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0033	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28810015	26245 UFRJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
28810016	26256 CEFET - CSF	12.363.2080.20RG.3362	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Valença - RJ	1	100	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28810017	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**

AUTOR: Lindomar Garçon **PMDB**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24200001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24200002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24200003	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1A67.0111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24200004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0135	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Governador Jorge Teixeira - RO	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24200005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ministro Andreazza - RO	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24200006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Candeias do Jamari - RO	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
				2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24200007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itapuã do Oeste - RO	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24200008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Alto Paraíso - RO	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24200009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Velho - RO	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24200010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0135	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Governador Jorge Teixeira - RO	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24200011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0109	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guajará-Mirim - RO	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	6	471.218	0	471.218
									671.218	**0**	**671.218**
24200012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	30	6	6.971.218	0	6.971.218
									6.971.218	**0**	**6.971.218**
24200013	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24200014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Rondônia	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lucas Vergilio			**SD**								
37040001	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
37040002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37040003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37040004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37040005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37040006	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2081.2723.0052	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37040007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37040008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.842.436	0	2.842.436
									2.842.436	**0**	**2.842.436**
37040009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37040010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37040011	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0052	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lúcia Vânia			**PSB**								
20210001	22202 EMBRAPA	20.572.2042.116Z.0052	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
20210002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20210003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
20210004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.821.218	0	1.821.218
									1.821.218	**0**	**1.821.218**
20210005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.821.218	0	2.821.218
									2.821.218	**0**	**2.821.218**
20210006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	4	30	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
20210007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	40	6	1.650.000	0	1.650.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20210008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20210009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
20210010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	30	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
20210011	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
20210012	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
20210013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luciana Santos			**PCdoB**								
27230001	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27230002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1687	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pesqueira - PE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27230003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
27230004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1577	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Arcoverde - PE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27230005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1612	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Chã de Alegria - PE	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27230006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1591	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Brejo da Madre de Deus - PE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27230007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.1674	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / Olinda - PE	1	100	4	40	6	3.401.236	-3.401.236	0
				1	100	4	40	6	0	3.401.236	3.401.236
									3.401.236	**0**	**3.401.236**
27230008	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27230009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1674	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Olinda - PE	2	100	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27230010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1703	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sanharó - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27230011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Olinda - PE	2	100	3	40	6	1.501.236	0	1.501.236
									1.501.236	**0**	**1.501.236**
27230012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
27230013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Correntes - PE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
27230014	26418 Instituto Federal de Pernambuc	12.363.2080.20RG.0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27230015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.1703	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Sanharó - PE	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27230016	26242 UFPE	12.364.2080.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27230017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	100	4	50	6	810.000	0	810.000
									810.000	**0**	**810.000**
27230018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	50	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
27230019	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27230020	44101 M. do Meio Ambiente	18.128.2078.20VY.1695	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental / No Município de Recife - PE	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27230021	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.1615	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Correntes - PE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27230022	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2081.2723.0026	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27230023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1612	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Chã de Alegria - PE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27230024	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27230025	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.1651	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.272.472**	**0**	**15.272.472**
AUTOR: Luciano Ducci			**PSB**								
37050001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37050002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.302.000	0	2.302.000
									2.302.000	**0**	**2.302.000**
37050003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
37050004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37050005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37050006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37050007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37050008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37050009	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37050010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.0041	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
37050011	14116 TRE - PR	02.122.0570.7W43.4360	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São José dos Pinhais - PR / No Município de São José dos Pinhais - PR	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37050012	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.302.2080.4086.0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Paraná	2	100	3	90	6	50.000	0	50.000
				2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**
37050013	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0041	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Lucio Mosquini			**PMDB**								
37060001	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.7020	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Realização do Campeonato Estadual de Motocross - No Estado de Rondônia	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37060002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	7.371.218	0	7.371.218
									7.371.218	**0**	**7.371.218**
37060003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37060004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	4	99	6	7.571.218	0	7.571.218
									7.571.218	**0**	**7.571.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lúcio Vale			**PR**								
23850001	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.7002	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / 2º Batalhão de Infantaria de Selva - Belém - PA	1	100	3	90	6	271.217	0	271.217
									271.217	**0**	**271.217**
23850002	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
23850003	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11SD.0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23850004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	7.071.219	0	7.071.219
									7.071.219	**0**	**7.071.219**
23850005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0391	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Viseu - PA	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23850006	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23850007	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23850008	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2080.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Lucio Vieira Lima			**PMDB**								
27460001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.071.000	0	1.071.000
									1.071.000	**0**	**1.071.000**
27460002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
27460003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	0	550.000	550.000
									0	**550.000**	**550.000**
27460003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	550.000	-550.000	0
									550.000	**-550.000**	**0**
27460004	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	0	550.000	550.000
									0	**550.000**	**550.000**
27460004	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.7032	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	550.000	-550.000	0
									550.000	**-550.000**	**0**
27460005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.671.000	0	1.671.000
									1.671.000	**0**	**1.671.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27460006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27460007	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27460008	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0029	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.500.436	0	2.500.436
									2.500.436	**0**	**2.500.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luis Carlos Heinze			**PP**								
36620001	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UC.5074	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal / No Município de Santiago - RS	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36620002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
36620003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36620004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36620005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.131.218	0	2.131.218
									2.131.218	**0**	**2.131.218**
36620006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
36620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
36620008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36620009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36620010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36620011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36620012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luis Tibé			**PTdoB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27620001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	4.851.218	0	4.851.218
									4.851.218	**0**	**4.851.218**
27620002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
27620003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	297.000	0	297.000
									297.000	**0**	**297.000**
27620004	41101 M. das Comunicações	24.126.2025.212N.0031	Implementação de Projetos de Cidades Digitais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	449.218	0	449.218
									449.218	**0**	**449.218**
27620005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27620006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27620007	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
27620008	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27620009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27620010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27620011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27620012	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	40	6	2.825.000	0	2.825.000
									2.825.000	**0**	**2.825.000**
27620013	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7086	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Carlos Busato			**PTB**								
24070001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24070002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24070003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
24070004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24070005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24070006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.571.219	0	2.571.219
									2.571.219	**0**	**2.571.219**
24070007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
				2	100	4	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
24070008	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.7014	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos e Veículos - Canoas - RS	1	100	4	40	6	521.217	0	521.217
									521.217	**0**	**521.217**
24070009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Carlos Hauly			**PSDB**								
18670001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
18670002	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.7002	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / Centro de Recuperação Vida Nova - Cervin - Rolândia - PR	1	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18670003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
18670004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR) - No Estado do Paraná	2	100	4	71	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
18670005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
18670006	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18670007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
18670008	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7096	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Colégio Militar de Curitiba - Curitiba - PR	2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18670009	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.7000	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / Fazenda Esperança Padre Romano de Ibiporã - Ibiporã - PR	1	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18670010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
18670011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário de Londrina (UEL) - No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18670012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.4201	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Londrina - PR	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18670013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4201	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Londrina - PR	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
18670014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
18670015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18670016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	972.000	0	972.000
									972.000	**0**	**972.000**
18670017	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7310	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Londrina - No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	460.436	0	460.436
									460.436	**0**	**460.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Carlos Ramos			**PMB**								
37070001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3311	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Macuco - RJ	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37070002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3320	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	100	3	40	6	1.671.219	0	1.671.219
									1.671.219	**0**	**1.671.219**
37070003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37070004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3341	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37070005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3345	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Fidélis - RJ	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37070006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37070007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3296	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cordeiro - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37070008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3357	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sumidouro - RJ	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37070009	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.215I.3298	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37070010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37070011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3296	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Cordeiro - RJ	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37070012	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3293	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Carmo - RJ	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37070013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3316	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Mesquita - RJ	1	100	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37070014	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.3341	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37070015	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.3341	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	90	6	980.000	0	980.000
									980.000	**0**	**980.000**
37070016	26249 UFR - RJ	12.364.2080.8282.3355	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Seropédica - RJ	1	100	4	90	6	841.217	0	841.217
									841.217	**0**	**841.217**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Cláudio			**PR**								
37080001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	4.171.218	0	4.171.218
									4.171.218	**0**	**4.171.218**
37080002	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0011	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Rondônia	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37080003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37080004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37080005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	6	4.171.218	0	4.171.218
									4.171.218	**0**	**4.171.218**
37080006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0011	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Rondônia	1	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Couto			**PT**								
12710001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12710002	42205 FUNARTE	13.392.2027.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12710003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0025	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	6	1.571.218	0	1.571.218
									1.571.218	**0**	**1.571.218**
12710004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Paraíba	2	100	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12710005	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RG.0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12710006	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710007	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12710008	26240 UFPB	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12710009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
12710010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	2.121.218	0	2.121.218
									2.121.218	**0**	**2.121.218**
12710011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12710012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1515	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Santa Rita - PB	2	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12710013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12710014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12710015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12710016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12710017	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0025	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Fernando Faria			**PP**								
24820001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24820002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	321.218	0	321.218
									321.218	**0**	**321.218**
24820003	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133O.3132	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG / No Município de Sete Lagoas - MG	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24820004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24820005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24820006	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0031	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24820007	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
24820008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24820009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24820010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Lauro Filho			**PSB**								
37090001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
37090002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37090003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37090004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
37090005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.092.436	0	2.092.436
									2.092.436	**0**	**2.092.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Nishimori			**PR**								
28740001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
28740002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28740003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	821.218	0	821.218
									821.218	**0**	**821.218**
28740004	14116 TRE - PR	02.122.0570.7V52.4104	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR / No Município de Curitiba - PR	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28740005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28740006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
28740007	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28740008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28740009	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.2038.20U1.4219	Aperfeiçoamento da Gestão Pública / No Município de Maringá - PR	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28740010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.071.218	0	1.071.218
									1.071.218	**0**	**1.071.218**
28740011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28740012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
28740013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28740014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28740015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Regional de Maringá (Universidade Estadual de Maringá) - No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28740016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.7000	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / Unidades de Saúde da Universidade Estadual de Maringá - UEM - No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiz Sérgio			**PT**								
35730001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.3274	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35730003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barra do Piraí - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730004	26434 Instituto Federal Fluminense	12.363.2080.20RG.7042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35730004	26434 Instituto Federal Fluminense	12.363.2080.20RG.7064	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Bom Jesus do Itabapoana - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	1	100	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
35730005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3291	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cantagalo - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
35730007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
35730008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0033	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730009	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3315	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Mendes - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35730010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Niterói - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35730012	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2080.20RG.7066	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35730013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3338	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Rio Claro - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	792.436	0	792.436
									792.436	**0**	**792.436**
35730015	26256 CEFET - CSF	12.363.2080.20RG.7068	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Valença - No Município de Valença - RJ	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35730016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3365	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Volta Redonda - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Luiza Erundina			**PSB**								
36110001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE/UERJ) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110002	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36110003	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36110004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	50	6	1.650.000	0	1.650.000
				2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
36110005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	700.000	0	700.000
				2	100	4	40	6	542.436	0	542.436
									1.242.436	**0**	**1.242.436**
36110006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36110007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Unidades de Saúde da Universidade de São Paulo - USP - São Paulo - SP	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36110008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vargem Grande do Sul - SP	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110010	26445 HU-UNIFESP	12.302.2080.4086.3928	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	90	6	750.000	0	750.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110011	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.3928	Política Pública sobre Drogas / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110014	26351 UFRB	12.364.2080.8282.7192	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB - No Município de Cachoeira - BA	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36110015	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.8282.7194	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110016	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7286	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista (UNESP) - No Estado de São Paulo	1	100	3	30	6	170.000	0	170.000
				1	100	4	30	6	30.000	0	30.000
									200.000	**0**	**200.000**
36110017	26262 UFSP	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Luizianne Lins **PT**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37100001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7202	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital da Mulher - No Município de Fortaleza - CE	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37100002	49201 INCRA	21.631.2066.211A.7022	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Implantação de Estradas Vicinais de Acesso ao Assentamento de Altinho 1º de Janeiro - No Município de Morrinhos - CE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37100003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.215G.7002	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca Barra) - No Município de Fortaleza - CE	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.215G.7004	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca Jangurussu) - No Município de Fortaleza - CE	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.215G.7006	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA MONDUBIM) - No Município de Fortaleza - CE	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7102	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Implantação do Memorial Frei Tito de Alencar - No Estado do Ceará	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37100007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	3	30	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
37100008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7104	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Teatro José de Alencar - No Estado do Ceará	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37100009	26233 UFCE	12.364.2080.8282.7196	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Estruturação do Laboratório de Audiovisual - No Estado do Ceará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100010	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7330	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Estruturação do Acervo Literário da Biblioteca da Universidade Regional do Cariri - No Estado do Ceará	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	10.742.436	0	10.742.436
									10.742.436	**0**	**10.742.436**
37100012	65101 SPM	14.422.2016.8843.0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100013	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Macedo			**PSL**								
37110001	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	3	90	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
37110002	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37110003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37110004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37110005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
37110006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Magda Mofatto			**PR**								
29350001	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.5490	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Crixás - GO	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29350002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.5427	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Município de Alto Horizonte - GO	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29350003	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.5465	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Caldas Novas - GO	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29350004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5419	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Abadiânia - GO	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29350005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5556	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Marzagão - GO	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29350006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5427	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Alto Horizonte - GO	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29350007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5419	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Abadiânia - GO	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
29350008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5621	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Helena de Goiás - GO	2	100	4	40	6	516.000	0	516.000
									516.000	**0**	**516.000**
29350009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	5.376.436	0	5.376.436
									5.376.436	**0**	**5.376.436**
29350010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29350011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cezarina - GO	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29350012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rubiataba - GO	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29350013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5635	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Luís de Montes Belos - GO	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29350014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.5653	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Turvelândia - GO	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29350015	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.5631	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de São Domingos - GO	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29350016	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.5653	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Turvelândia - GO	1	100	4	40	6	690.000	0	690.000
									690.000	**0**	**690.000**
29350017	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.5433	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Município de Anápolis - GO	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29350018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	1	100	3	30	6	410.000	0	410.000
									410.000	**0**	**410.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Magno Malta			**PR**								
20290001	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.3256	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Rio Novo do Sul - ES	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3196	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Afonso Cláudio - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3204	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Aracruz - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3207	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barra de São Francisco - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / no Distrito de São Jorge no Municipio de Brejetuba - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
20290007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3265	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Serra - ES	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20290008	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.3211	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20290009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3199	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Alegre - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3233	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Iúna - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vila Velha - ES	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20290012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	2.071.219	0	2.071.219
									2.071.219	**0**	**2.071.219**
20290013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20290014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	50	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
20290015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3216	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Conceição do Castelo - ES	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20290016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3251	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Pinheiros - ES	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20290017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3267	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Vargem Alta - ES	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20290018	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3268	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Venda Nova do Imigrante - ES	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20290019	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3198	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Água Doce do Norte - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290020	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	821.217	0	821.217
									821.217	**0**	**821.217**
20290021	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.3208	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Boa Esperança - ES	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20290022	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.3218	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Domingos Martins - ES	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Mainha			**SD**								
26110001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0770	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Alegrete do Piauí - PI	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26110002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26110003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0791	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Bertolínia - PI	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26110004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
26110005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0926	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Pimenteiras - PI	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26110006	64101 SDH	14.242.2063.210N.0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado do Piauí	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26110007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	1.052.730	0	1.052.730
									1.052.730	**0**	**1.052.730**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26110008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	99	6	1.521.219	0	1.521.219
									1.521.219	**0**	**1.521.219**
26110009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guadalupe - PI	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26110010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26110011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Paes Landim - PI	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26110012	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	1.868.487	0	1.868.487
									1.868.487	**0**	**1.868.487**
26110013	53201 CODEVASF	20.607.2077.10BC.0022	Implantação de Projetos de Irrigação / No Estado do Piauí	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26110014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26110015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26110016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26110017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0977	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Socorro do Piauí - PI	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Major Olimpio			**PMB**								
37120001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	750.000	0	750.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37120002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37120003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37120004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
				1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									750.000	**0**	**750.000**
37120005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37120006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37120007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.492.000	0	2.492.000
									2.492.000	**0**	**2.492.000**
37120008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
37120009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37120010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37120011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.000.436	0	1.000.436
									1.000.436	**0**	**1.000.436**
37120012	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8858.0035	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / No Estado de São Paulo	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Mandetta			**DEM**								
28380001	26385 HU da UFGD	12.302.2080.20RX.0054	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28380002	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.302.2080.20RX.0054	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28380003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28380004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0054	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28380005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	2.921.218	0	2.921.218
									2.921.218	**0**	**2.921.218**
28380006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28380007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28380008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
28380009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28380010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Manoel Junior			**PMDB**								
23670001	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2081.2723.0025	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23670002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	7.221.218	0	7.221.218
									7.221.218	**0**	**7.221.218**
23670003	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital de Guarnição de João Pessoa - João Pessoa - PB	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23670004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23670005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23670006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Rita - PB	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	50	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23670007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23670008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23670009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	3.371.218	0	3.371.218
									3.371.218	**0**	**3.371.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Mara Gabrilli			**PSDB**								
28070001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28070002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28070003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.0035	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / No Estado de São Paulo	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28070004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0043	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28070005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28070006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28070007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.571.2015.6146.0035	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28070008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.339.218	0	2.339.218
									2.339.218	**0**	**2.339.218**
28070009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Jaú - SP	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28070010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28070011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	232.000	0	232.000
									232.000	**0**	**232.000**
28070012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28070013	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	609.000	0	609.000
									609.000	**0**	**609.000**
28070014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28070015	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28070016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28070017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.662.000	0	3.662.000
									3.662.000	**0**	**3.662.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.218**	**0**	**15.342.218**
AUTOR: Marcelo Álvaro Antônio			**PMB**								
37130001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37130002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2408	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37130003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37130004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	3.021.218	0	3.021.218
									3.021.218	**0**	**3.021.218**
37130005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37130006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.516.000	0	1.516.000
									1.516.000	**0**	**1.516.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37130007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	4	40	6	405.218	0	405.218
									405.218	**0**	**405.218**
37130008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37130009	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37130010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37130011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
37130012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
37130013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37130014	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37130015	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37130016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcelo Aro			**PHS**								
37140001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37140002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	1.171.236	0	1.171.236
									1.171.236	**0**	**1.171.236**
37140003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37140004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	1.040.000	0	1.040.000
									1.040.000	**0**	**1.040.000**
37140005	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	357.200	0	357.200
									357.200	**0**	**357.200**
37140006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
37140007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	874.000	0	874.000
									874.000	**0**	**874.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37140008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
37140009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37140010	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37140011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
37140012	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcelo Belinati			**PP**								
37150001	14116 TRE - PR	02.122.0570.153L.4389	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR / No Município de Toledo - PR	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37150002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rolândia - PR	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37150003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Assaí - PR	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37150004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bela Vista do Paraíso - PR	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37150005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4201	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Londrina - PR	2	100	4	40	6	239.000	0	239.000
									239.000	**0**	**239.000**
37150006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miraselva - PR	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37150007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rancho Alegre - PR	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37150008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Mariana - PR	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37150009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Londrina - PR	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37150010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Londrina - PR	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37150011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Londrina - PR	2	100	4	30	6	1.893.436	0	1.893.436
									1.893.436	**0**	**1.893.436**
37150012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	71	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37150013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37150014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	3.010.000	0	3.010.000
									3.010.000	**0**	**3.010.000**
37150015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcelo Crivella			**PRB**								
20100001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	8.242.436	0	8.242.436
									8.242.436	**0**	**8.242.436**
20100002	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0033	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
20100003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcelo Matos			**PDT**								
27860001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3348	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de São João de Meriti - RJ	2	100	3	40	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
27860002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27860003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3348	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860004	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.3348	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27860005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860006	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.0033	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	5	90	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
27860006	41101 M. das Comunicações	28.846.2025.00PA.0033	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
27860007	41101 M. das Comunicações	24.573.2025.20ZB.0033	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	4.142.436	0	4.142.436
									4.142.436	**0**	**4.142.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcelo Squassoni			**PRB**								
37160001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0035	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37160002	52932 FDEPM	05.363.2058.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
37160003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
37160004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
37160005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
37160006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37160007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
37160008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	342.436	0	342.436
									342.436	**0**	**342.436**
37160009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcio Alvino			**PR**								
37170001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3440	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Biritiba-Mirim - SP	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37170002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3671	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lins - SP	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37170003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3870	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salesópolis - SP	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37170004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3880	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Branca - SP	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37170005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3669	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Limeira - SP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170006	33201 INSS	09.271.2061.116V.3410	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Arujá - SP	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37170007	33201 INSS	09.271.2061.116V.3889	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Santa Isabel - SP	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37170008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	542.436	0	542.436
									542.436	**0**	**542.436**
37170009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guararema - SP	2	100	4	40	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Márcio Marinho			**PRB**								
26010001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2124	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itatim - BA	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26010002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26010003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.1969	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Belo Campo - BA	1	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26010004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26010005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010006	52111 Comando da Aeronáutica	05.243.2058.20IG.2261	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	6	164.000	0	164.000
									164.000	**0**	**164.000**
26010007	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.2124	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Município de Itatim - BA	2	100	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
26010008	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0029	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	99	6	160.000	0	160.000
									260.000	**0**	**260.000**
26010009	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.2064	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Glória - BA	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Canudos - BA	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
26010011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1969	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Campo - BA	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				2	100	4	40	6	592.000	0	592.000
				2	100	4	99	6	978.436	0	978.436
									3.170.436	**0**	**3.170.436**
26010013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26010014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2249	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Riachão do Jacuípe - BA	2	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26010015	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Bahia	2	100	4	90	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marco Antônio Cabral			**PMDB**								
37200001	26298 FNDE	12.363.2080.8652.0033	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
37200002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	3.892.436	0	3.892.436
									3.892.436	**0**	**3.892.436**
37200003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
37200004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	6	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marco Maia			**PT**								
20770001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4782	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Canoas - RS	2	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
20770002	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0043	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20770003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20770004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20770005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
20770006	65101 SPM	14.422.2016.210A.0043	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20770007	64101 SDH	14.242.2063.210N.4782	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Município de Canoas - RS	2	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20770008	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
20770009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.071.218	0	3.071.218
									3.071.218	**0**	**3.071.218**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20770010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4882	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Getúlio Vargas - RS	2	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20770011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	6.521.218	0	6.521.218
									6.521.218	**0**	**6.521.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marco Tebaldi			**PSDB**								
28530001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	6	6.675.000	0	6.675.000
									6.675.000	**0**	**6.675.000**
28530002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
28530003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7364	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	1.927.436	0	1.927.436
									1.927.436	**0**	**1.927.436**
28530004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.325.000	0	1.325.000
									1.325.000	**0**	**1.325.000**
28530005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28530006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28530007	26298 FNDE	12.364.2080.0048.4546	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Joinville - SC	1	100	3	50	6	365.000	0	365.000
									365.000	**0**	**365.000**
28530008	26298 FNDE	12.364.2080.0048.4685	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Tubarão - SC	1	100	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28530009	26246 UFSC	12.364.2080.20RK.7078	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus de Joinville - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcon			**PT**								
28670001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.625.000	0	1.625.000
									1.625.000	**0**	**1.625.000**
28670002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
28670003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28670004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28670005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28670006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.496.218	0	1.496.218
									1.496.218	**0**	**1.496.218**
28670007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28670008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28670009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	1.871.218	0	1.871.218
									1.871.218	**0**	**1.871.218**
28670010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcos Abrão			**PPS**								
37210001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37210002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37210003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37210004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
37210005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37210006	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0052	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
37210007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	1.372.436	0	1.372.436
									1.372.436	**0**	**1.372.436**
37210008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37210009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37210010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37210011	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcos Montes			**PSD**								
24830001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.217	0	100.217
									100.217	**0**	**100.217**
24830002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.671.002	0	1.671.002
									1.671.002	**0**	**1.671.002**
24830003	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.302.2080.4086.3165	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município de Uberaba - MG	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24830004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24830005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	3.571.217	0	3.571.217
									3.571.217	**0**	**3.571.217**
24830006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24830007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24830008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcos Reategui			**PSC**								
37220001	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37220002	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37220003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37220004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37220005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	99	6	3.071.218	0	3.071.218
									3.071.218	**0**	**3.071.218**
37220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37220008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	99	6	3.421.218	0	3.421.218
									3.421.218	**0**	**3.421.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37220009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
37220010	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37220011	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcos Rogério			**PDT**								
29470001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29470002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	671.218	0	671.218
				2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
29470003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29470004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	6	7.171.218	0	7.171.218
									7.171.218	**0**	**7.171.218**
29470005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Rondônia	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcos Rotta			**PMDB**								
37230001	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.135I.0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37230002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	3	99	6	2.271.218	0	2.271.218
									2.271.218	**0**	**2.271.218**
37230003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37230004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37230005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	6.171.218	0	6.171.218
									6.171.218	**0**	**6.171.218**
37230006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37230007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Manaus - AM	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcos Soares			**PR**								
37240001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	4.172.437	0	4.172.437
									4.172.437	**0**	**4.172.437**
37240002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3344	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37240003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37240004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7170	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Aquisição de Equipamentos - Instituição de Longa Permanência de Idosos - No Município de Barra Mansa - RJ	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37240005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37240006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	50.000	0	50.000
				2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
37240007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
37240008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3282	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37240009	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37240010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	4	99	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
37240011	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.242.437**	**0**	**15.242.437**
AUTOR: Marcus Pestana			**PSDB**								
27630001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27630002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
27630003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
27630004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27630005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27630006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27630007	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27630008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	871.000	0	871.000
									871.000	**0**	**871.000**
27630009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	3.510.000	0	3.510.000
									3.510.000	**0**	**3.510.000**
27630010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27630011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.790.000	0	1.790.000
									1.790.000	**0**	**1.790.000**
27630012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	920.000	0	920.000
									920.000	**0**	**920.000**
27630013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	1.101.436	0	1.101.436
									1.101.436	**0**	**1.101.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marcus Vicente			**PP**								
34460001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vitória - ES	2	100	4	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34460002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34460003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
34460004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3211	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	2	100	3	40	6	80.000	0	80.000
									80.000	**0**	**80.000**
34460005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3258	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Santa Maria de Jetibá - ES	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34460006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3204	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Aracruz - ES	1	100	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
34460007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Aracruz - ES	2	100	4	40	6	2.871.220	0	2.871.220
									2.871.220	**0**	**2.871.220**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34460008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Ibiraçu - ES	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
34460009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34460010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Ibiraçu - ES	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34460011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3236	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de João Neiva - ES	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34460012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34460013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	880.000	0	880.000
									880.000	**0**	**880.000**
34460014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Colatina - ES	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34460015	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3236	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de João Neiva - ES	2	100	3	40	6	80.000	0	80.000
									80.000	**0**	**80.000**
34460016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3235	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Jerônimo Monteiro - ES	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34460017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3226	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Ibiraçu - ES	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
34460018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3198	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Água Doce do Norte - ES	2	100	4	40	6	80.000	0	80.000
									80.000	**0**	**80.000**
34460019	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3214	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Colatina - ES	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34460020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
34460021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34460022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34460023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
34460024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.341.220**	**0**	**15.341.220**
AUTOR: Margarida Salomão			**PT**								
29750001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29750002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	60.000	0	60.000
				1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
				1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									1.060.000	**0**	**1.060.000**
29750003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	60.000	0	60.000
									60.000	**0**	**60.000**
29750004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2762	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Juiz de Fora - MG	2	100	4	40	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
29750005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29750006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	205.000	0	205.000
									205.000	**0**	**205.000**
29750007	26298 FNDE	12.847.2080.0509.2762	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Juiz de Fora - MG	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29750008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0031	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	30	6	400.000	0	400.000
				2	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
29750009	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									350.000	**0**	**350.000**
29750010	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	81.400	0	81.400
				1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									281.400	**0**	**281.400**
29750011	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	20.000	0	20.000
				1	100	4	90	6	279.798	0	279.798
									299.798	**0**	**299.798**
29750012	64901 FNCA	14.243.2062.210M.2762	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Município de Juiz de Fora - MG	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29750013	38901 FAT	11.122.2127.4815.0031	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29750014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29750015	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0031	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29750016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.111.238	0	1.111.238
									1.111.238	**0**	**1.111.238**
29750017	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.2762	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Juiz de Fora - MG	1	100	4	40	6	460.000	0	460.000
									460.000	**0**	**460.000**
29750018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
29750019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
29750020	52221 IMBEL	05.153.2058.4528.0001	Produção de Material de Emprego Militar / Nacional	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29750021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	2.150.000	0	2.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
29750022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				2	100	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
29750023	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.2762	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Juiz de Fora - MG	1	100	4	40	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
29750024	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29750025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Maria do Carmo Alves			**DEM**								
23310001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1853	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.1865	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Cedro de São João - SE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1858	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Brejo Grande - SE	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23310005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1877	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Itabaiana - SE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1877	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Itabaiana - SE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23310007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1894	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nossa Senhora da Glória - SE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310008	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.7004	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança - Guaratinguetá - SP	1	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23310009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.1906	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Propriá - SE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310010	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.0028	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / No Estado de Sergipe	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23310011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1871	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Frei Paulo - SE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1906	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Propriá - SE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.1871	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Frei Paulo - SE	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23310014	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Francisco - SE	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23310016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1922	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Telha - SE	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23310017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1853	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Aracaju - SE	2	100	4	40	6	8.042.436	0	8.042.436
									8.042.436	**0**	**8.042.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Maria do Rosário			**PT**								
19830001	26244 UFRS	12.364.2080.8282.0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19830002	26244 UFRS	12.364.2080.8282.0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	361.213	0	361.213
									361.213	**0**	**361.213**
19830003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
19830004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.5027	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19830006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19830007	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0043	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19830008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	576.718	0	576.718
									576.718	**0**	**576.718**
19830009	64101 SDH	14.243.2062.210M.0043	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830011	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.5121	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / No Município de Sapucaia do Sul - RS	1	100	4	90	6	100.000	-100.000	0
				1	100	5	90	6	0	100.000	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19830012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
19830013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19830014	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
19830015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	2.594.505	0	2.594.505
									2.594.505	**0**	**2.594.505**
19830016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
19830017	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19830018	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0043	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19830019	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0043	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19830020	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19830021	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4934	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Lajeado - RS	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19830022	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19830023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
19830024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Maria Helena			**PSB**								
11240001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0238	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	40	6	7.271.216	0	7.271.216
									7.271.216	**0**	**7.271.216**
11240002	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
11240003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	100	4	40	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
11240004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11240005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
11240006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	40	6	1.301.220	0	1.301.220
									1.301.220	**0**	**1.301.220**
11240007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11240008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
11240009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.4324.0010	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil / Na Região Norte	2	100	3	90	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Mariana Carvalho			**PSDB**								
37250001	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.7114	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Hospital da Base Aerea de Porto Velho - Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37250002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Amplição do Bumbodromo em Guajará-Mirim - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37250003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	6	6.121.218	0	6.121.218
									6.121.218	**0**	**6.121.218**
37250004	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1A67.0111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37250005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	40	6	2.685.609	0	2.685.609
									3.185.609	**0**	**3.185.609**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37250006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	40	6	2.685.609	0	2.685.609
									3.185.609	**0**	**3.185.609**
37250007	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0011	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de Rondônia	1	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37250008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0116	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Porto Velho - RO	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37250009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37250010	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
37250011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marinaldo Rosendo			**PSB**								
37260001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
37260002	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37260003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37260004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37260005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
37260006	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0026	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
37260007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	405.000	0	405.000
									405.000	**0**	**405.000**
37260008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	1.450.000	0	1.450.000
				2	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37260009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	4.577.436	0	4.577.436
									4.577.436	**0**	**4.577.436**
37260010	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37260011	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7332	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Ampliação do Campus da Universidade de Pernambuco em Nazaré da Mata - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marinha Raupp			**PMDB**								
34300001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	4	30	6	5.071.218	0	5.071.218
									5.071.218	**0**	**5.071.218**
34300002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
34300003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34300004	36201 FIOCRUZ	10.572.2015.13DZ.0011	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO / No Estado de Rondônia	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34300005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	2.180.000	0	2.180.000
									2.180.000	**0**	**2.180.000**
34300006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
34300007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34300008	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	1.740.000	0	1.740.000
									1.740.000	**0**	**1.740.000**
34300009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34300010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia	1	100	3	99	6	201.218	0	201.218
									201.218	**0**	**201.218**
34300011	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2080.20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34300012	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2080.8282.0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Mário Heringer			**PDT**								
14050001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	400.000	0	400.000
				1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14050002	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.0031	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14050003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14050004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14050005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14050006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14050007	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0031	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
14050007	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7042	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
14050008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.671.188	0	1.671.188
									1.671.188	**0**	**1.671.188**
14050009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14050010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.671.248	0	2.671.248
									2.671.248	**0**	**2.671.248**
14050011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14050012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14050013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14050014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14050015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14050016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14050017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14050018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Mário Negromonte Jr. **PP**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37270001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37270002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37270003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37270004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37270005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37270006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37270007	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	0	5.400.000	5.400.000
									0	**5.400.000**	**5.400.000**
37270007	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	5.400.000	-5.400.000	0
									5.400.000	**-5.400.000**	**0**
37270008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37270009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	942.436	0	942.436
									942.436	**0**	**942.436**
37270010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37270011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
37270012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marquinho Mendes			**PMDB**								
38150001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3301	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38150002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7930	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Cabo Frio - RJ	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38150003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3351	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	100	3	40	6	771.218	0	771.218
									771.218	**0**	**771.218**
38150004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7214	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38150005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7016	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Hemocentro da Região dos Lagos - Hemolagos - Cabo Frio - RJ	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	30	6	1.700.000	0	1.700.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38150006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Armação dos Búzios - RJ	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38150007	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0033	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38150008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38150009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8654	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38150010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3356	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Silva Jardim - RJ	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38150011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3351	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38150012	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.0033	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	371.218	0	371.218
									371.218	**0**	**371.218**
38150013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3281	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barra Mansa - RJ	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
				2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38150014	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0030	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Sudeste	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marta Suplicy			**PMDB**								
28870001	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28870002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28870003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28870004	26262 UFSP	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28870005	26445 HU-UNIFESP	12.302.2080.4086.0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28870006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28870007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28870008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	10.042.436	0	10.042.436
									10.042.436	**0**	**10.042.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Marx Beltrão			**PMDB**								
37280001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	6	821.000	0	821.000
				1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.821.000	**0**	**1.821.000**
37280002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37280003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37280004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1789	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Jequiá da Praia - AL	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37280005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1772	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Coruripe - AL	1	100	4	30	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37280006	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0027	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado de Alagoas	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37280007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	1.971.000	0	1.971.000
									1.971.000	**0**	**1.971.000**
37280008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	50	6	2.400.000	0	2.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
37280009	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Maurício Quintella Lessa			**PR**								
13040001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
13040002	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0027	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13040003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0027	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13040004	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13040005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maceió - AL	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13040006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13040007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13040008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13040009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	1.471.218	0	1.471.218
									1.471.218	**0**	**1.471.218**
13040010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	3.932.000	0	3.932.000
									3.932.000	**0**	**3.932.000**
13040011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	3	40	6	1.739.218	0	1.739.218
									1.739.218	**0**	**1.739.218**
13040012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13040013	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Mauro Lopes			**PMDB**								
32970001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
32970002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
32970003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
32970005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.421.218	0	1.421.218
									1.421.218	**0**	**1.421.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Mauro Mariani			**PMDB**								
23840001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23840002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23840003	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	50	6	365.000	0	365.000
									365.000	**0**	**365.000**
23840004	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.4592	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Palmeira - SC	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23840005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23840006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	5.671.218	0	5.671.218
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
23840007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.306.218	0	2.306.218
									2.306.218	**0**	**2.306.218**
23840008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23840009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4538	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Itapoá - SC	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23840010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4463	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Campo Alegre - SC	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23840011	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.0042	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	6	2.000.000	-2.000.000	0
				1	100	5	90	6	0	2.000.000	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Mauro Pereira			**PMDB**								
38180001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.802.835	0	1.802.835
									1.802.835	**0**	**1.802.835**
38180002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38180003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
38180004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.184.870	0	2.184.870
									2.184.870	**0**	**2.184.870**
38180005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38180006	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0043	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38180007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
38180008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
38180009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	50	6	602.731	0	602.731
									602.731	**0**	**602.731**
38180010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	50	6	850.000	0	850.000
				2	100	4	50	6	1.152.000	0	1.152.000
									2.002.000	**0**	**2.002.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Max Filho			**PSDB**								
35140001	26234 UFES	12.364.2080.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35140002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35140003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
35140004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
35140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35140006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vila Velha - ES	2	100	4	99	6	1.501.437	0	1.501.437
									1.501.437	**0**	**1.501.437**
35140007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35140008	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.3261	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de São Gabriel da Palha - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35140009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3242	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Marilândia - ES	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35140010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3241	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Marechal Floriano - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35140012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gabriel da Palha - ES	2	100	4	40	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
35140013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3196	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Afonso Cláudio - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35140014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3251	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Pinheiros - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35140015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3264	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Roque do Canaã - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35140016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
35140017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3213	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Castelo - ES	1	100	4	40	6	621.000	0	621.000
									621.000	**0**	**621.000**
35140018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3243	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Mimoso do Sul - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35140019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3237	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Laranja da Terra - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35140020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3246	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Muniz Freire - ES	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35140021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3253	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ponto Belo - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35140022	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3227	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ibitirama - ES	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35140023	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3232	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Itarana - ES	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35140024	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.0032	Política Pública sobre Drogas / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35140025	26234 UFES	12.364.2080.8282.0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	6	499.999	0	499.999
									499.999	**0**	**499.999**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Mendonça Filho			**DEM**								
32990001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Nordeste	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32990002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0020	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Nordeste	1	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
32990003	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0020	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Na Região Nordeste	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32990004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Na Região Nordeste	2	100	4	40	6	6.600.000	0	6.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
32990005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Nordeste	2	100	4	99	6	1.071.219	0	1.071.219
									1.071.219	**0**	**1.071.219**
32990006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Na Região Nordeste	1	100	4	99	6	1.671.217	0	1.671.217
									1.671.217	**0**	**1.671.217**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Miguel Haddad			**PSDB**								
37290001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	7.671.000	0	7.671.000
									7.671.000	**0**	**7.671.000**
37290002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	5.671.436	0	5.671.436
									5.671.436	**0**	**5.671.436**
37290003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Miguel Lombardi			**PR**								
37300001	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE / Nacional	1	100	4	40	6	3.400.000	-3.400.000	0
									3.400.000	**-3.400.000**	**0**
37300001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.14TR.0001	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE / Nacional	1	100	4	40	6	0	3.400.000	3.400.000
									0	**3.400.000**	**3.400.000**
37300002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	474.544	0	474.544
				2	100	4	40	6	316.364	0	316.364
									790.908	**0**	**790.908**
37300003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.265.457	0	1.265.457
				2	100	4	40	6	843.635	0	843.635
									2.109.092	**0**	**2.109.092**
37300004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.020.000	0	1.020.000
									1.020.000	**0**	**1.020.000**
37300006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
37300007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									550.000	**0**	**550.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37300008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37300009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	251.000	0	251.000
									251.000	**0**	**251.000**
37300010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.571.436	0	2.571.436
									2.571.436	**0**	**2.571.436**
37300011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Milton Monti			**PR**								
36140001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36140002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
36140003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
36140004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospitais Filantrópicos e Santas Casas - No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
36140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Casa Pia São Vicente de Paula - No Município de São Manuel - SP	2	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
36140006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3926	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Manuel - SP	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36140007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) - No Município de Botucatu - SP	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36140008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36140009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	321.220	0	321.220
									321.220	**0**	**321.220**
36140010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Jaú - SP	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36140012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36140013	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.3428	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Barretos - SP	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36140014	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	121.216	0	121.216
									121.216	**0**	**121.216**
36140015	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.14R7.3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP / No Município de Barretos - SP	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Miro Teixeira			**REDE**								
13340001	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0033	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
13340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13340004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7532	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13340005	65101 SPM	14.422.2016.210A.7002	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Estrela - Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13340006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
				2	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									700.000	**0**	**700.000**
13340007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Unidade de Pronto Atendimento (Rocinha) - Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	291.218	0	291.218
									291.218	**0**	**291.218**
13340008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8562	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro Popular ProMelhoramentos - Bom Jesus do Itabapoana - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	100	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13340010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8658	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal Barata Ribeiro - Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									700.000	**0**	**700.000**
13340011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional Darcy Vargas - No Município de Rio Bonito - RJ	2	100	4	50	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
13340012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Adventista Silvestre - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	50	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13340013	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.7014	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13340014	36201 FIOCRUZ	10.571.2015.8305.7000	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas / Instituto Fernandes Figueira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13340015	26201 Colégio Pedro II	12.368.2080.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13340016	26245 UFRJ	12.364.2080.20RK.7056	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	730.000	0	730.000
									730.000	**0**	**730.000**
13340017	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2080.20RK.7088	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340018	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7086	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Central do Exército - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13340019	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13340020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3344	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13340021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7146	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Associação Pestalozzi de Niterói - No Município de Niterói - RJ	2	100	3	50	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
13340022	26245 UFRJ	12.364.2080.8282.7172	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / COPPE Instittuto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia - UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13340023	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	180.000	0	180.000
				2	100	4	90	6	320.000	0	320.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340024	26249 UFR - RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	141.218	0	141.218
									141.218	**0**	**141.218**
13340025	34101 M. Público Federal	03.122.0581.14ZU.3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Misael Varella			**DEM**								
37310001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2353	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Aimorés - MG	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37310002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7204	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital São Salvador - No Município de Além Paraíba - MG	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37310003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2376	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Antônio Prado de Minas - MG	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37310004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2382	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Araponga - MG	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37310005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barão de Monte Alto - MG	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37310006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7208	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Casa de Caridade de Carangola - No Município de Carangola - MG	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37310007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7196	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cataguases - MG	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37310008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2598	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Dona Eusébia - MG	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37310009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7176	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo - Muriaé - MG	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37310010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7206	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Casa de Caridade Leopoldinense - No Município de Leopoldina - MG	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37310011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7178	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital César Leite - No Município de Manhuaçu - MG	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37310012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2816	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Matipó - MG	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37310013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2828	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Miradouro - MG	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37310014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2878	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Orizânia - MG	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37310015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7180	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Maria Eloy - No Município de Palma - MG	2	100	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37310016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2948	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pocrane - MG	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37310017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7182	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital São Sebastião - No Município de Recreio - MG	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37310018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7184	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Nossa Senhora do Carmo - No Município de Resplendor - MG	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37310019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3073	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São João do Manhuaçu - MG	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37310020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	8.742.436	0	8.742.436
									8.742.436	**0**	**8.742.436**
37310021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3154	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Tombos - MG	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37310022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7186	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Santa Isabel - No Município de Ubá - MG	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37310023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7188	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital São João Batista - No Município de Viçosa - MG	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37310024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7190	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital São Sebastião - No Município de Viçosa - MG	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37310025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7192	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital São João Batista - No Município de Visconde do Rio Branco - MG	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Missionário José Olimpio			**PP**								
28090001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28090002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Jaú - SP	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28090003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28090004	30911 FNSP	06.181.2081.8124.0035	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28090005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	5.071.219	0	5.071.219
									5.071.219	**0**	**5.071.219**
28090006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28090007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28090008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	6.371.217	0	6.371.217
									6.371.217	**0**	**6.371.217**
28090009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Moema Gramacho			**PT**								
37320001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	1	100	3	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37320002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santo Amaro - BA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37320003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2300	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Serrinha - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37320004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1937	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Amélia Rodrigues - BA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37320005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2243	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Quijingue - BA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37320006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2259	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ruy Barbosa - BA	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37320007	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37320008	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	300.218	0	300.218
									300.218	**0**	**300.218**
37320009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7052	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de veículos, máquinas, perfuratriz, tratores e implementos agrícolas - No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37320010	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.215I.0029	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado da Bahia	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37320011	65101 SPM	14.422.2016.210A.0029	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado da Bahia	1	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37320012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2154	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Lamarão - BA	2	100	4	40	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
37320013	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2300	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Serrinha - BA	2	100	3	40	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
37320014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	3.220.000	0	3.220.000
									3.220.000	**0**	**3.220.000**
37320015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	3.201.000	0	3.201.000
									3.201.000	**0**	**3.201.000**
37320016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37320017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Martagão Gesteira - No Estado da Bahia	2	100	3	50	6	350.218	-350.218	0
				2	100	3	50	6	0	350.218	350.218
									350.218	**0**	**350.218**
37320018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	391.000	0	391.000
									391.000	**0**	**391.000**
37320019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Moroni Torgan			**DEM**								
16640001	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0023	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Ceará	1	100	4	30	6	920.546	0	920.546
									920.546	**0**	**920.546**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
16640002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1048	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Fortaleza - CE	2	100	3	40	6	1.605.477	0	1.605.477
				2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.605.477	**0**	**3.605.477**
16640003	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.1048	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Fortaleza - CE	2	100	4	40	6	306.848	0	306.848
									306.848	**0**	**306.848**
16640004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.1048	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	40	6	920.546	0	920.546
									920.546	**0**	**920.546**
16640005	26298 FNDE	12.847.2080.0509.1033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Caucaia - CE	1	100	4	40	6	306.848	0	306.848
									306.848	**0**	**306.848**
16640006	26298 FNDE	12.847.2080.0509.1091	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Limoeiro do Norte - CE	1	100	4	40	6	276.163	0	276.163
									276.163	**0**	**276.163**
16640007	26298 FNDE	12.847.2080.0509.1097	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Massapê - CE	1	100	4	40	6	276.163	0	276.163
									276.163	**0**	**276.163**
16640008	26298 FNDE	12.847.2080.0509.1093	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Maracanaú - CE	1	100	4	40	6	306.848	0	306.848
									306.848	**0**	**306.848**
16640009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	920.546	0	920.546
									920.546	**0**	**920.546**
16640010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Caucaia - CE	2	100	4	40	6	767.121	0	767.121
									767.121	**0**	**767.121**
16640011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1045	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Eusébio - CE	2	100	4	40	6	230.136	0	230.136
									230.136	**0**	**230.136**
16640012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1091	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Limoeiro do Norte - CE	2	100	4	40	6	690.409	0	690.409
									690.409	**0**	**690.409**
16640013	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.1093	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Maracanaú - CE	2	100	4	40	6	767.121	0	767.121
									767.121	**0**	**767.121**
16640014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1097	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Massapê - CE	2	100	4	40	6	690.409	0	690.409
									690.409	**0**	**690.409**
16640015	30911 FNSP	06.181.2081.8124.1033	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Município de Caucaia - CE	1	100	4	40	6	460.273	0	460.273
									460.273	**0**	**460.273**
16640016	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.1048	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	40	6	1.304.102	0	1.304.102
									1.304.102	**0**	**1.304.102**
16640017	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.1060	Política Pública sobre Drogas / No Município de Horizonte - CE	1	100	4	40	6	230.136	0	230.136
									230.136	**0**	**230.136**
16640018	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0023	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Ceará	1	100	4	30	6	1.073.970	0	1.073.970
									1.073.970	**0**	**1.073.970**
16640019	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.1091	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Limoeiro do Norte - CE	1	100	4	40	6	414.245	0	414.245
									414.245	**0**	**414.245**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
16640020	30907 FUNPEN	14.421.2081.155N.1093	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal / No Município de Maracanaú - CE	1	100	4	40	6	460.273	0	460.273
									460.273	**0**	**460.273**
16640021	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8858.1097	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / No Município de Massapê - CE	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	6	214.245	0	214.245
									414.245	**0**	**414.245**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.425**	**0**	**15.342.425**
AUTOR: Moses Rodrigues			**PPS**								
37330001	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0020	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Na Região Nordeste	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330002	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37330003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37330004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1038	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Coreaú - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Frecheirinha - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1055	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Groaíras - CE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37330007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1143	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Reriutaba - CE	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37330008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campos Sales - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1038	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Coreaú - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Frecheirinha - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1143	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Reriutaba - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1156	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Sobral - CE	2	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37330013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37330014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37330015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37330016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Campos Sales - CE	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37330017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37330018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1038	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Coreaú - CE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37330019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1143	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Reriutaba - CE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37330020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	1.192.436	0	1.192.436
									1.192.436	**0**	**1.192.436**
37330021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37330022	26233 UFCE	12.364.2080.8282.0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Nelson Marchezan Junior			**PSDB**								
28680001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
28680002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.270.000	0	1.270.000
									1.270.000	**0**	**1.270.000**
28680003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28680004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
28680005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
28680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
28680008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
28680009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	122.430	0	122.430
									122.430	**0**	**122.430**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28680010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
28680011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.430**	**0**	**15.342.430**
AUTOR: Nelson Marquezelli			**PTB**								
18180001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.941.217	0	1.941.217
									1.941.217	**0**	**1.941.217**
18180002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.130.000	0	4.130.000
									4.130.000	**0**	**4.130.000**
18180003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	5.321.219	0	5.321.219
									5.321.219	**0**	**5.321.219**
18180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
18180005	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18180006	26445 HU-UNIFESP	12.302.2080.20RX.3928	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18180007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
18180008	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.3805	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Município de Pirassununga - SP	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Nelson Meurer			**PP**								
33090001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33090002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4131	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Francisco Beltrão - PR	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33090003	63101 AGU	03.122.2130.1I57.4131	Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal / No Município de Francisco Beltrão - PR	1	100	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
33090004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.521.000	0	1.521.000
									1.521.000	**0**	**1.521.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33090005	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.4250	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
33090006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4131	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Francisco Beltrão - PR	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
33090007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4372	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Sengés - PR	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33090008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4317	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33090009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4267	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pato Branco - PR	1	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
33090010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33090011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	50	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
33090012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	6.621.436	0	6.621.436
									6.621.436	**0**	**6.621.436**
33090013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4169	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Itapejara d'Oeste - PR	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Newton Cardoso Jr			**PMDB**								
37340001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37340002	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
37340003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37340004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37340005	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.991.218	0	1.991.218
									1.991.218	**0**	**1.991.218**
37340006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37340007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37340008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37340009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Nilson Leitão			**PSDB**								
29360001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29360002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	1.771.218	0	1.771.218
									1.771.218	**0**	**1.771.218**
29360003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29360004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29360005	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2080.8282.0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29360006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
29360007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	99	6	4.521.218	0	4.521.218
									4.521.218	**0**	**4.521.218**
29360008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29360009	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0051	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29360010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0051	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29360011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29360012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0051	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29360013	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.5401	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Sinop - MT	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29360014	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0051	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29360015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Nilson Pinto			**PSDB**								
34920001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34920002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0015	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34920003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
34920004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
34920005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
34920006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	3.192.436	0	3.192.436
									3.192.436	**0**	**3.192.436**
34920007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
34920008	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11SD.0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34920009	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.7000	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / Requalificação da Feira Ver-o-Peso - No Município de Belém - PA	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34920010	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.15I1.0269	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Nilto Tatto			**PT**								
37350001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37350002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37350003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	6	3.194.000	0	3.194.000
									3.494.000	**0**	**3.494.000**
37350004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.430.000	0	1.430.000
									1.430.000	**0**	**1.430.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37350005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37350006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37350007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	2.747.218	0	2.747.218
									2.747.218	**0**	**2.747.218**
37350008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	721.218	0	721.218
									721.218	**0**	**721.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Nilton Capixaba			**PTB**								
34990001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	6.171.218	0	6.171.218
									6.171.218	**0**	**6.171.218**
34990002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	4	99	6	3.285.609	0	3.285.609
									3.285.609	**0**	**3.285.609**
34990003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	99	6	3.285.609	0	3.285.609
									3.285.609	**0**	**3.285.609**
34990004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7220	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Porto Velho - RO	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34990005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34990006	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0103	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Município de Cacoal - RO	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34990007	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0011	Implantação de Varas Federais / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34990008	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.7018	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Federação de Motociclismo do Estado de Rondonia - No Estado de Rondônia	1	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Odelmo Leão			**PP**								
17450001	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.11U3.3166	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG / No Município de Uberlândia - MG	1	100	4	90	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
17450002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2836	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Monte Alegre de Minas - MG	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17450003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3159	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tupaciguara - MG	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17450004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7108	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Apoio à Banda de Música - Município de Santa Vitória - MG	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
17450005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7160	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG	2	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
17450006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7162	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Implantação de Casa Lar - No Município de Uberlândia - MG	2	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
17450007	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.302.2080.20RX.7030	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Aquisição de Equipamentos - Pneumologia - No Município de Uberlândia - MG	2	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17450008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.2959	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Prata - MG	1	100	4	40	6	410.000	0	410.000
									410.000	**0**	**410.000**
17450009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Uberlândia - MG	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17450010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Uberlândia - MG	2	100	4	40	6	1.541.000	0	1.541.000
									1.541.000	**0**	**1.541.000**
17450011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8588	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Laboratorio de Análises Clínicas - Lagamar - MG	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17450012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7200	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital São José - No Município de Ituiutaba - MG	2	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17450013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - no Município de Araguari - MG	2	100	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17450014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Juliana - MG	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17450015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	2.612.436	0	2.612.436
									2.612.436	**0**	**2.612.436**
17450016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
17450017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2516	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Centralina - MG	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17450018	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.302.2080.20RX.7032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Aquisição de Equipamentos - Oncologia - No Município de Uberlândia - MG	2	100	4	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
17450019	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.302.2080.20RX.7034	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Aquisição de Equipamentos de Ultrassonografia - No Município de Uberlândia - MG	2	100	4	90	6	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
17450020	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3159	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Tupaciguara - MG	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17450021	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.2729	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Ituiutaba - MG	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17450022	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.2839	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Monte Carmelo - MG	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17450023	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3166	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17450024	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3180	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Vazante - MG	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17450025	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.2692	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Indianópolis - MG	2	100	4	40	6	599.000	0	599.000
									599.000	**0**	**599.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Odorico Monteiro			**PT**								
37360001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37360002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0023	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado do Ceará	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37360003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0023	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado do Ceará	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37360004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0023	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado do Ceará	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
37360005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0023	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Ceará	1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									600.000	**0**	**600.000**
37360006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37360007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37360008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37360009	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0023	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Ceará	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37360010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37360011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37360012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	6.171.218	0	6.171.218
									6.171.218	**0**	**6.171.218**
37360013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37360014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
37360015	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0023	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Ceará	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Omar Aziz			**PSD**								
37940001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37940002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37940003	34101 M. Público Federal	03.122.0581.15AM.0211	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Manaus - AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37940004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	1.371.217	0	1.371.217
									1.371.217	**0**	**1.371.217**
37940005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37940006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37940007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37940008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Manaus - AM	2	100	4	30	6	3.671.219	0	3.671.219
									3.671.219	**0**	**3.671.219**
37940009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Onyx Lorenzoni			**DEM**								
19840001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19840002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
19840003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19840004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19840005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4761	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Caçapava do Sul - RS	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19840006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19840007	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0043	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	260.609	0	260.609
									260.609	**0**	**260.609**
19840008	26247 UF - Santa Maria/RS	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19840009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
19840010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	671.219	0	671.219
									671.219	**0**	**671.219**
19840011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
19840012	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2081.15F9.0043	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	260.608	0	260.608
									260.608	**0**	**260.608**
19840013	26244 UFRS	12.364.2080.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Orlando Silva			**PCdoB**								
37370001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37370002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37370003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	811.217	0	811.217
									811.217	**0**	**811.217**
37370004	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Nacional	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37370005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37370006	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0021	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37370007	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
37370008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37370009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	870.000	0	870.000
									870.000	**0**	**870.000**
37370010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37370011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
37370012	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.0035	Política Pública sobre Drogas / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37370013	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37370014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37370015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	2.101.217	0	2.101.217
									2.101.217	**0**	**2.101.217**
37370016	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37370017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.434**	**0**	**15.342.434**
AUTOR: Osmar Serraglio			**PMDB**								
36500001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
36500002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	5.421.218	0	5.421.218
									5.421.218	**0**	**5.421.218**
36500003	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7W50.4397	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR / No Município de Umuarama - PR	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36500004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36500005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
36500006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	3.321.218	0	3.321.218
									3.321.218	**0**	**3.321.218**
36500007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36500008	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7338	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Estruturação do Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Maringa (UEM) no Campus Regional de Umuarama - PR	1	100	4	30	6	0	400.000	400.000
				1	100	4	30	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Osmar Terra			**PMDB**								
90480001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90480002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
90480003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90480004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90480005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
90480006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
90480007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0043	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90480008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	4.421.218	0	4.421.218
									4.421.218	**0**	**4.421.218**
90480009	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.5071	Adequação de Organizações Militares do Exército / No Município de Santa Rosa - RS	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90480010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
90480011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
90480012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	1.421.218	0	1.421.218
									1.421.218	**0**	**1.421.218**
90480013	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90480014	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Otavio Leite			**PSDB**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25100001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
25100002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
25100003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	1.471.219	0	1.471.219
									1.471.219	**0**	**1.471.219**
25100004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0033	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25100005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25100007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.433.417	0	1.433.417
									1.433.417	**0**	**1.433.417**
25100008	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0033	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	667.800	0	667.800
				1	100	4	99	6	270.000	0	270.000
									937.800	**0**	**937.800**
25100009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25100011	30911 FNSP	06.181.2081.8124.7008	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Videomonitoramento nas vias públicas do Bairrro Recreio dos Bandeirantes e Barra da Tijuca - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25100012	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25100013	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25100014	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2082.20I5.7000	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior - CRBE - No Exterior	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25100015	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0033	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
25100016	64101 SDH	14.242.2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Nacional	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25100017	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2078.20WM.0033	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25100018	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2078.20WN.0033	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25100019	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UT.0033	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**-400.000**	**0**
25100019	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20UT.0033	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
25100020	26245 UFRJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100021	26249 UFR - RJ	12.364.2080.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100022	20101 Presidência da República	04.131.2101.4641.0033	Publicidade de Utilidade Pública / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Otto Alencar			**PSD**								
37950001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.792.436	0	1.792.436
									1.792.436	**0**	**1.792.436**
37950002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1951	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Araci - BA	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37950003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Manoel Victorino - No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	400.000	-400.000	0
				2	100	4	30	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37950004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
37950005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Aurelino Leal - no Município de Aurelino Leal - BA	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37950006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Ipiaú - No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	500.000	-500.000	0
				2	100	4	30	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional Dantas Bião - No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	400.000	-400.000	0
				2	100	4	30	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37950008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Retirolândia - BA	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37950009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
37950010	26404 Instituto Federal Baiano	12.363.2080.20RG.0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Padre João			**PT**								
27640001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
27640002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
27640003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	1.062.218	0	1.062.218
									1.062.218	**0**	**1.062.218**
27640004	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27640005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27640006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27640007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27640008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27640009	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27640010	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.363.2080.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27640011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	50.000	0	50.000
				1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									800.000	**0**	**800.000**
27640012	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0031	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
27640013	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27640014	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27640015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27640016	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2066.210U.0031	Organização da Estrutura Fundiária / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27640017	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.333.436**	**0**	**15.333.436**
AUTOR: Paes Landim			**PTB**								
11680001	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0022	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
11680002	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11680003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0022	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11680004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0022	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
11680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0787	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Batalha - PI	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11680008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11680009	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.0924	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / No Município de Nova Santa Rita - PI	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
11680010	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0814	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Canto do Buriti - PI	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11680011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0830	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Corrente - PI	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680012	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0885	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Luzilândia - PI	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11680013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680014	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2078.20WM.0022	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Piauí	1	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11680015	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2080.8282.7170	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Pastor Eurico			**PSB**								
27240001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27240002	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7106	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Militar de Área de Recife - Recife - PE	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27240003	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	342.436	0	342.436
									342.436	**0**	**342.436**
27240004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
27240005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pastor Franklin			**PTdoB**								
38200001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38200002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38200003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
38200004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38200005	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0031	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
38200006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	2.369.958	0	2.369.958
									2.369.958	**0**	**2.369.958**
38200007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	4.351.218	0	4.351.218
									4.351.218	**0**	**4.351.218**
38200008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38200009	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	1	100	4	40	6	1.501.260	0	1.501.260
									1.501.260	**0**	**1.501.260**
38200010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38200011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38200012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pauderney Avelino			**DEM**								
16220001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0193	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Coari - AM	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16220002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
16220003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0013	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Amazonas	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16220004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
16220005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0229	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Tabatinga - AM	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	3	40	6	6.171.218	0	6.171.218
									6.171.218	**0**	**6.171.218**
16220007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16220008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0013	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Amazonas	1	100	3	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
16220009	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2080.8282.0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulão			**PT**								
29730001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Alagoas	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29730002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.215G.0027	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / No Estado de Alagoas	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29730003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0027	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29730004	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29730005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	3	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29730006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	30	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
29730008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29730010	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0027	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29730011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Abi-Ackel			**PSDB**								
24870001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
24870002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Azi			**DEM**								
37380001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	2.496.218	0	2.496.218
									2.496.218	**0**	**2.496.218**
37380002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	2.421.000	0	2.421.000
									2.421.000	**0**	**2.421.000**
37380003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37380004	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37380005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37380006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37380007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	3.175.000	0	3.175.000
									3.175.000	**0**	**3.175.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37380008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37380009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37380010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	250.218	0	250.218
									250.218	**0**	**250.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Bauer			**PSDB**								
29060001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
29060002	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
29060003	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	5.868.000	0	5.868.000
									5.868.000	**0**	**5.868.000**
29060004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.4546	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Joinville - SC	1	100	3	50	6	303.218	0	303.218
									303.218	**0**	**303.218**
29060005	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.135U.4476	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC / No Município de Chapecó - SC	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29060006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	50	6	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
29060007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
29060008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Feijó			**PR**								
33220001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3344	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	2	100	3	40	6	4.196.470	0	4.196.470
									4.196.470	**0**	**4.196.470**
33220002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	3.275.000	0	3.275.000
									3.275.000	**0**	**3.275.000**
33220003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33220004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3344	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	1	100	4	40	6	4.671.000	0	4.671.000
									4.671.000	**0**	**4.671.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33220005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.499.960	0	1.499.960
									1.499.960	**0**	**1.499.960**
33220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.430**	**0**	**15.342.430**
AUTOR: Paulo Foletto			**PSB**								
27740001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27740002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	1.862.436	0	1.862.436
									1.862.436	**0**	**1.862.436**
27740003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27740004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27740005	26234 UFES	12.364.2080.20RK.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27740006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27740007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27740008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
27740009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27740010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	4.280.000	0	4.280.000
									4.280.000	**0**	**4.280.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Freire			**PR**								
28130001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
28130002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	716.000	0	716.000
									716.000	**0**	**716.000**
28130003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28130004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital SOBRAPAR - Campinas - SP	2	100	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28130005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									350.000	**0**	**350.000**
28130006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	291.000	0	291.000
									291.000	**0**	**291.000**
28130007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7772	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28130008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3858	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Claro - SP	2	100	4	40	6	255.000	0	255.000
									255.000	**0**	**255.000**
28130009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8598	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28130010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28130011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28130012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.150.000	0	4.150.000
									4.150.000	**0**	**4.150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Paulo Magalhães			**PSD**								
35680001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	40	6	1.021.218	0	1.021.218
									1.021.218	**0**	**1.021.218**
35680002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
35680002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**-400.000**	**0**
35680003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35680004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35680005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães - No Município de Itabuna - BA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
35680008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35680009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	7.271.218	0	7.271.218
									7.271.218	**0**	**7.271.218**
35680010	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
35680011	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Maluf			**PP**								
25310001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25310002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25310003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
25310004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25310005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25310006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25310007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.642.436	0	2.642.436
									2.642.436	**0**	**2.642.436**
25310008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25310009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25310010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
25310011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25310012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25310013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25310014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25310015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25310016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25310017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
25310018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Paim			**PT**								
20230001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
20230002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20230003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20230004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.421.218	0	2.421.218
									2.421.218	**0**	**2.421.218**
20230005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Pereira da Silva			**SD**								
25320001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	4.171.436	0	4.171.436
									4.171.436	**0**	**4.171.436**
25320002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25320003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
25320004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25320005	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25320006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25320007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	371.000	0	371.000
									371.000	**0**	**371.000**
25320008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25320009	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25320010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3748	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Olímpia - SP	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25320011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25320012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25320013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Pimenta			**PT**								
19860001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.921.218	0	1.921.218
									1.921.218	**0**	**1.921.218**
19860002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0043	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
19860002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.7044	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
19860003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0043	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19860004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19860005	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19860006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19860007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0043	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19860008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19860009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	5.271.218	0	5.271.218
									5.271.218	**0**	**5.271.218**
19860010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
19860011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
19860012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
19860013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Rocha			**PT**								
37960001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	1.671.218	0	1.671.218
				2	100	4	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
37960002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37960003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	1.721.218	0	1.721.218
									1.721.218	**0**	**1.721.218**
37960004	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Pará	2	100	4	90	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
37960004	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.7118	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado do Pará	2	100	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
37960005	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.364.2080.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960006	52121 Comando do Exército	05.153.2058.156M.7008	Modernização Operacional do Exército Brasileiro / Colégio Militar de Belém - No Município de Belém - PA	1	100	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37960007	26441 UFOPA	12.364.2080.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960008	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Paulo Teixeira			**PT**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25340001	26262 UFSP	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0035	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25340004	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0035	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25340005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
25340006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25340007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25340008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
25340009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	202.436	0	202.436
									202.436	**0**	**202.436**
25340010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25340011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25340012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25340013	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.3914	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Município de São João da Boa Vista - SP	1	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25340014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25340015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
25340016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
25340017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.970.000	0	1.970.000
									1.970.000	**0**	**1.970.000**
25340018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25340019	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0035	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									400.000	**0**	**400.000**
25340020	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340021	30912 FUNAD	14.422.2085.20R9.0013	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25340022	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.215I.0035	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340023	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pedro Chaves			**PMDB**								
36720001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.421.218	0	2.421.218
									2.421.218	**0**	**2.421.218**
36720002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36720003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
36720004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.540.000	0	2.540.000
									2.540.000	**0**	**2.540.000**
36720005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36720006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	3.880.218	0	3.880.218
									3.880.218	**0**	**3.880.218**
36720007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	251.000	0	251.000
									251.000	**0**	**251.000**
36720008	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36720009	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
36720010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pedro Cunha Lima			**PSDB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37390001	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.7012	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Congregação Redentorista Nordestina - No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37390002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado da Paraíba	2	100	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37390003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba	1	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37390004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37390005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	50	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
37390006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto São José (Hospital Padre Zé) - No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37390007	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RL.1431	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Itaporanga - No Município de Itaporanga - PB	1	100	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
37390007	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RL.7024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Itaporanga - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
37390008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37390009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
37390009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7058	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
37390010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
37390011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	3.263.218	0	3.263.218
									3.263.218	**0**	**3.263.218**
37390012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1493	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Princesa Isabel - PB	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390013	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.1502	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Riacho de Santo Antônio - PB	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1371	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Boa Vista - PB	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37390015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37390016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.1392	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37390017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1397	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Catingueira - PB	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37390018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1401	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Condado - PB	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1424	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guarabira - PB	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37390020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1522	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Francisco - PB	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
37390021	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.20RK.1392	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37390022	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	6	230.609	0	230.609
									230.609	**0**	**230.609**
37390023	26240 UFPB	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	230.609	0	230.609
									230.609	**0**	**230.609**
37390024	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.20RK.1392	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pedro Fernandes			**PTB**								
35110001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
35110002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35110003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
35110004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35110005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	721.217	0	721.217
									721.217	**0**	**721.217**
35110006	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35110007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35110008	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.20S9.0021	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35110009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0639	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Itaipava do Grajaú - MA	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35110010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0021	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35110011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	1.871.219	0	1.871.219
									1.871.219	**0**	**1.871.219**
35110012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
35110013	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pedro Uczai			**PT**								
28550001	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.0042	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28550002	26422 Instituto Federal Catarinense	12.363.2080.20RG.0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550003	26438 Instituto Federal de SC	12.363.2080.20RG.0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.756.218	0	2.756.218
									2.756.218	**0**	**2.756.218**
28550005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550006	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0042	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28550008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550009	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	115.000	0	115.000
									115.000	**0**	**115.000**
28550010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28550011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	6	2.871.218	0	2.871.218
									2.871.218	**0**	**2.871.218**
28550012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28550013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28550014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28550015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550017	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0042	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550018	65101 SPM	14.422.2016.8843.7004	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28550019	26440 UFFS	12.364.2080.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pedro Vilela			**PSDB**								
37400001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0027	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	3	99	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
37400002	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	0	2.521.218	2.521.218
									0	**2.521.218**	**2.521.218**
37400002	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7174	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	2.521.218	-2.521.218	0
									2.521.218	**-2.521.218**	**0**
37400003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.7186	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / nos Municípios - No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37400004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37400005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37400006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maceió - AL	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37400007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
37400008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pepe Vargas			**PT**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24000001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24000002	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24000003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24000004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.921.218	0	2.921.218
									2.921.218	**0**	**2.921.218**
24000005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4989	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Novo Hamburgo - RS	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24000006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	50	6	6.171.218	0	6.171.218
				2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									7.171.218	**0**	**7.171.218**
24000007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pompeo de Mattos			**PDT**								
36660001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36660002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.268.217	0	2.268.217
									2.268.217	**0**	**2.268.217**
36660003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36660004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Restinga Seca - RS	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36660005	30911 FNSP	06.181.2081.8124.0043	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36660006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
36660007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36660008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	99	6	2.674.219	0	2.674.219
									4.674.219	**0**	**4.674.219**
36660009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36660010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4904	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Ijuí - RS	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Pr. Marco Feliciano			**PSC**								
28120001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3487	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Carapicuíba - SP	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28120002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28120003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3553	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Franco da Rocha - SP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3686	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mairiporã - SP	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28120005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28120006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Carapicuíba - SP	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3492	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Catanduva - SP	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.242.436	0	1.242.436
									1.242.436	**0**	**1.242.436**
28120009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3558	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Gavião Peixoto - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28120010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Orlândia - SP	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28120011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3957	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Taiaçu - SP	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3556	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Garça - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Marília - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28120017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ribeirão Preto - SP	2	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Professor Victório Galli			**PSC**								
37410001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37410002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Sociedade Beneficente Evangélica (SBE) - No Estado do Mato Grosso	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37410003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Marcelândia - MT	2	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37410004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37410005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5333	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Juína - MT	2	100	4	40	6	521.000	0	521.000
									521.000	**0**	**521.000**
37410006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5279	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Alta Floresta - MT	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37410007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Confresa - MT	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37410008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.5290	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Aripuanã - MT	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37410009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.5391	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Rosário Oeste - MT	1	100	4	40	6	731.218	0	731.218
									731.218	**0**	**731.218**
37410010	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0050	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	90	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**
37410011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0051	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37410012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Curvelândia - MT	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37410013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Félix do Araguaia - MT	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37410014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Colíder - MT	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37410015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Terra Nova do Norte - MT	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37410016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5309	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Colniza - MT	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37410017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5316	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Denise - MT	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37410018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5393	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salto do Céu - MT	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37410019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rondonópolis - MT	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37410020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5382	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio Branco - MT	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37410021	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0051	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	50	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
37410022	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0051	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37410023	64901 FNCA	14.243.2062.210M.0051	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37410024	64101 SDH	14.242.2063.210N.5314	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
37410025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	1.950.218	0	1.950.218
									1.950.218	**0**	**1.950.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Professora Dorinha Seabra Rezende			**DEM**								
26930001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	4.181.218	0	4.181.218
									4.181.218	**0**	**4.181.218**
26930002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26930003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
26930004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
26930005	64101 SDH	14.242.2063.210N.0017	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado do Tocantins	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
26930006	26251 FUFTO	12.364.2080.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26930007	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0017	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26930008	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0017	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26930009	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0017	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26930010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	1.309.232	0	1.309.232
									1.309.232	**0**	**1.309.232**
26930011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	30	6	1.181.784	0	1.181.784
				2	100	4	30	6	3.380.202	0	3.380.202
				2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									5.361.986	**0**	**5.361.986**
26930012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0017	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26930013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.423.2065.20YP.0017	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Tocantins	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26930014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26930015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26930016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0017	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26930017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26930018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Professora Marcivania			**PT**								
26750001	42205 FUNARTE	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	6	50.000	0	50.000
									250.000	**0**	**250.000**
26750002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0407	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Município de Santana - AP	1	100	3	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
26750003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0402	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26750004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0402	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26750005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0016	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Amapá	1	100	3	30	6	771.218	0	771.218
				1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									1.271.218	**0**	**1.271.218**
26750006	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0407	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Santana - AP	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26750007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	2.270.000	0	2.270.000
									2.270.000	**0**	**2.270.000**
26750008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26750009	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2080.20RG.0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	430.000	0	430.000
									430.000	**0**	**430.000**
26750010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
26750011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0401	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Laranjal do Jari - AP	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26750012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0394	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Serra do Navio - AP	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26750013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
26750014	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0407	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Município de Santana - AP	2	100	4	30	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
26750015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	30	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
26750016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	30	6	471.218	0	471.218
									471.218	**0**	**471.218**
26750017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0407	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santana - AP	2	100	4	30	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rafael Motta			**PSB**								
37420001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
37420002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37420003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0024	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37420004	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0024	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37420005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
				2	100	4	40	6	4.621.218	0	4.621.218
				2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									5.921.218	**0**	**5.921.218**
37420006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37420007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
				2	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									750.000	**0**	**750.000**
37420008	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2080.4086.1262	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município de Natal - RN	2	100	4	90	6	121.218	0	121.218
									121.218	**0**	**121.218**
37420009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0024	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37420010	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37420011	26243 UFRN	12.364.2080.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37420012	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.0024	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37420013	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Raimundo Gomes de Matos			**PSDB**								
34330001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34330002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34330003	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7112	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Geral de Fortaleza - Fortaleza - CE	2	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34330004	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.1048	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Fortaleza - CE	2	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34330005	52101 M. da Defesa	05.243.2058.20IG.1048	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional / No Município de Fortaleza - CE	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
34330006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34330007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34330008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Ceará	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34330009	52131 Comando da Marinha	05.128.2058.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha / Nacional	1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
34330010	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34330011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34330012	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7028	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34330013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
34330014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34330015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34330016	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34330017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.871.218	0	2.871.218
									2.871.218	**0**	**2.871.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Raimundo Lira			**PMDB**								
21270001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
21270002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
21270003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21270004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0025	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21270005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.0025	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	571.218	0	571.218
									571.218	**0**	**571.218**
21270006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21270007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21270008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
21270009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21270010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
21270011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Randolfe Rodrigues			**REDE**								
29190001	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0397	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Calçoene - AP	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29190002	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29190003	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0016	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29190004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29190005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29190006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Grande - AP	1	100	4	40	6	750.202	0	750.202
									750.202	**0**	**750.202**
29190007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	6	2.791.000	0	2.791.000
									2.791.000	**0**	**2.791.000**
29190008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0408	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Tartarugalzinho - AP	2	100	3	40	6	70.000	0	70.000
				2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									250.000	**0**	**250.000**
29190009	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
29190010	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29190011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	4	40	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29190012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	4	40	6	2.305.000	0	2.305.000
									2.305.000	**0**	**2.305.000**
29190013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	4	40	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
29190014	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7180	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola - No Município de Vitória do Jari - AP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29190015	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2080.20RG.0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29190016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29190017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	3	30	6	603.234	0	603.234
				2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.603.234	**0**	**1.603.234**
29190018	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Macapá - AP	1	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29190019	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29190020	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29190021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	4	40	6	1.890.000	0	1.890.000
									1.890.000	**0**	**1.890.000**
29190022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vitória do Jari - AP	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
29190023	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7318	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Raquel Muniz			**PSC**								
37430001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37430002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37430003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37430004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37430005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	3.371.436	0	3.371.436
									3.371.436	**0**	**3.371.436**
37430006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
37430007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.650.000	0	1.650.000
				1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
37430008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37430009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	971.000	0	971.000
									971.000	**0**	**971.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Raul Jungmann			**PPS**								
12990001	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12990002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1651	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
12990003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	850.000	0	850.000
				2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
12990004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1678	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Palmares - PE	2	100	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12990005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	100	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12990007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
12990008	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.1695	Promoção dos Direitos Humanos / No Município de Recife - PE	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12990009	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.1565	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Afogados da Ingazeira - PE	1	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12990010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.1701	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Salgueiro - PE	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12990011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.1678	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Município de Palmares - PE	1	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12990012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
12990013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	2.455.000	0	2.455.000
									2.455.000	**0**	**2.455.000**
12990014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.1576	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Araripina - PE	1	100	4	40	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
12990015	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0026	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12990016	44101 M. do Meio Ambiente	18.128.2078.20VY.1729	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental / No Município de Tacaimbó - PE	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12990017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	2.135.000	0	2.135.000
									2.135.000	**0**	**2.135.000**
12990018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12990019	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.2334.1651	Proteção e Defesa do Consumidor / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.310.000**	**0**	**15.310.000**
AUTOR: Regina Sousa			**PT**								
37970001	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Piauí	2	100	4	90	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
37970002	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0022	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Piauí	2	100	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37970003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
37970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
37970005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37970006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
37970007	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Piauí	1	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37970008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0022	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Piauí	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37970009	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2080.20GK.7030	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Apoio à Pesquisa da Vacina Viva para Leishmaniose - No Estado do Piauí	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37970010	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0022	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Piauí	2	100	4	90	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
37970011	65101 SPM	14.422.2016.210B.0022	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Piauí	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37970012	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0022	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Piauí	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37970013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Piauí	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37970014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0022	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Piauí	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37970015	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37970016	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0022	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Piauí	2	100	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37970017	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	90	6	3.081.218	0	3.081.218
									3.081.218	**0**	**3.081.218**
37970018	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0022	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Piauí	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Reginaldo Lopes			**PT**								
14110001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14110002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.071.218	0	1.071.218
									1.071.218	**0**	**1.071.218**
14110003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14110005	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14110007	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2080.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110008	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
14110010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14110011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14110012	26263 Universidade Federal de Lavras	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110013	26238 UFMG	12.364.2080.8282.7174	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110014	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110015	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110016	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110017	26255 UFJM	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110018	26260 UNIFAL-MG	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Reguffe			**PDT**								
37980001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7124	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Viaturas de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37980002	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7126	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37980003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7188	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escolas de Tempo Integral - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37980004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7994	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37980005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37980006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal	2	100	4	30	6	2.342.436	0	2.342.436
									2.342.436	**0**	**2.342.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Remídio Monai			**PR**								
37450001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
37450002	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2080.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37450003	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	3.671.217	0	3.671.217
									3.671.217	**0**	**3.671.217**
37450004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	7.671.219	0	7.671.219
									7.671.219	**0**	**7.671.219**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Renan Calheiros			**PMDB**								
22890001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0027	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
22890002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	2.000.436	0	2.000.436
									2.000.436	**0**	**2.000.436**
22890003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22890004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22890005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - InCor - Em Brasília - DF	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22890006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	40	6	3.040.000	0	3.040.000
									3.040.000	**0**	**3.040.000**
22890007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	30	6	3.202.500	0	3.202.500
				2	100	4	40	6	540.000	0	540.000
				2	100	4	50	6	417.500	0	417.500
									4.160.000	**0**	**4.160.000**
22890008	14103 TRE - AL	02.122.0570.14WY.1795	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22890009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	6	2.242.000	0	2.242.000
									2.242.000	**0**	**2.242.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Renata Abreu			**PTN**								
37460001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37460002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
37460003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
37460004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
37460005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.271.218	0	1.271.218
									1.271.218	**0**	**1.271.218**
37460006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bairro Brasilândia 3 - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37460007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37460008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bairro Jova Rural - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37460009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Bairro Parque das Nações - No Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37460010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Renato Molling			**PP**								
25650001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25650002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25650003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
25650004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25650005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25650006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25650007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25650008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25650009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25650010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25650011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25650012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	871.218	0	871.218
									871.218	**0**	**871.218**
25650013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25650014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Renzo Braz			**PP**								
27650001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27650002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
27650003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27650004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
27650005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27650006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
27650007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27650008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.541.218	0	1.541.218
									1.541.218	**0**	**1.541.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27650009	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27650010	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0031	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ricardo Barros			**PP**								
33320001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
33320002	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0041	Administração da Unidade / No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
33320003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
33320004	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
33320005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.831.218	0	1.831.218
									1.831.218	**0**	**1.831.218**
33320006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	790.000	0	790.000
									790.000	**0**	**790.000**
33320007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33320008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33320009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33320010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33320011	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33320012	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.2038.20U1.4219	Aperfeiçoamento da Gestão Pública / No Município de Maringá - PR	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33320013	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.811.218	0	1.811.218
									1.811.218	**0**	**1.811.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ricardo Ferraço			**PMDB**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28990001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
28990002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28990003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28990004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
28990005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28990006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	1.742.436	0	1.742.436
									1.742.436	**0**	**1.742.436**
28990007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
28990008	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0032	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ricardo Izar			**PSD**								
28150001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.811.219	0	1.811.219
									1.811.219	**0**	**1.811.219**
28150002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28150003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	2.060.000	0	2.060.000
									2.060.000	**0**	**2.060.000**
28150004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	7.166.217	0	7.166.217
									7.166.217	**0**	**7.166.217**
28150005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	255.000	0	255.000
									255.000	**0**	**255.000**
28150006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ricardo Teobaldo			**PMB**								
37470001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37470002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.251.218	0	1.251.218
									1.251.218	**0**	**1.251.218**
37470003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	2.720.000	0	2.720.000
									2.720.000	**0**	**2.720.000**
37470004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37470005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
37470006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1660	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Lagoa do Carro - PE	1	100	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
37470007	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.0026	Construção de Barragens / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	6	251.218	0	251.218
									251.218	**0**	**251.218**
37470008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	1.270.000	0	1.270.000
									1.270.000	**0**	**1.270.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Ricardo Tripoli — PSDB

25380001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25380002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santos - SP	2	100	4	40	6	542.100	0	542.100
									542.100	**0**	**542.100**
25380003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7158	Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltáico - No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
25380004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25380005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	30	6	200.110	0	200.110
									200.110	**0**	**200.110**
25380006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25380007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25380008	44201 Ibama	18.542.2078.20WG.0001	Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos / Nacional	1	100	3	90	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25380009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25380010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25380011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25380012	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20UU.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos / Nacional	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3489	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Casa Branca - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3502	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Conchal - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3756	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ourinhos - SP	1	100	4	40	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
25380016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3806	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Piratininga - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25380017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3825	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Praia Grande - SP	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3873	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salto - SP	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25380019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3946	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Socorro - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ilhabela - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3805	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pirassununga - SP	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3942	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sertãozinho - SP	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25380023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3970	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Taubaté - SP	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25380024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	100	3	50	6	200.110	0	200.110
									200.110	**0**	**200.110**
25380025	26445 HU-UNIFESP	12.302.2080.4086.3928	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	90	6	200.116	0	200.116
									200.116	**0**	**200.116**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Roberto Alves			**PRB**								
26150001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.892.436	0	2.892.436
									2.892.436	**0**	**2.892.436**
26150002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3444	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Boituva - SP	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26150003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3576	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guariba - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26150004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26150005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26150006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
26150007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26150008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
26150009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3995	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valinhos - SP	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26150010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26150011	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.14R7.3428	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP / No Município de Barretos - SP	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Roberto Balestra			**PP**								
14780001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	3.671.218	0	3.671.218
									3.671.218	**0**	**3.671.218**
14780002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
14780003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	4.071.218	0	4.071.218
									4.071.218	**0**	**4.071.218**
14780004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14780005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14780006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Roberto Britto			**PP**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24700001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24700002	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24700003	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	4.470.000	0	4.470.000
									4.470.000	**0**	**4.470.000**
24700004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24700005	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.511.2069.8948.0029	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	5.899.999	0	5.899.999
									5.899.999	**0**	**5.899.999**
24700007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24700008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24700009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24700010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24700011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24700012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24700013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.6178.0029	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	572.410	0	572.410
									572.410	**0**	**572.410**
24700014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.6178.0029	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24700015	65101 SPM	14.422.2016.210A.0029	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.409**	**0**	**15.342.409**
AUTOR: Roberto de Lucena			**PV**								
28160001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	371.218	0	371.218
									371.218	**0**	**371.218**
28160002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28160003	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2082.8495.0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais / Nacional	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28160004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0035	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28160005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
28160006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28160007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28160008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28160009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Roberto Góes			**PDT**								
37480001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37480002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0016	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá	1	100	3	30	6	1.621.218	0	1.621.218
									1.621.218	**0**	**1.621.218**
37480003	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37480004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0399	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ferreira Gomes - AP	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37480005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
37480006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37480007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
37480008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0403	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mazagão - AP	1	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37480009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0406	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Pracuúba - AP	1	100	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37480010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37480011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	30	6	2.921.218	0	2.921.218
									2.921.218	**0**	**2.921.218**
37480012	65101 SPM	14.422.2016.210B.0016	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37480013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37480014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Roberto Requião			**PMDB**								
22810001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
22810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
22810003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22810004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22810005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22810006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22810007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22810008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
22810009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
22810010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	1.571.218	0	1.571.218
									1.571.218	**0**	**1.571.218**
22810011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	3.371.218	0	3.371.218
									3.371.218	**0**	**3.371.218**
22810012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
22810013	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
22810014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Roberto Rocha			**PSB**								
38110001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
38110002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	2.471.218	0	2.471.218
									2.471.218	**0**	**2.471.218**
38110003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
38110004	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.20RK.7104	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação da Universidade da Maturidade na UFMA - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38110005	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.8282.7184	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação de Sinalização Horizontal nos Campi - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38110006	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0021	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Roberto Sales			**PRB**								
37490001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37490002	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.3323	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37490003	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0033	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37490004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0033	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	242.436	0	242.436
									242.436	**0**	**242.436**
37490005	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0033	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37490006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37490007	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37490008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37490009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37490010	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	90.000	0	90.000
				2	100	4	90	6	160.000	0	160.000
									250.000	**0**	**250.000**
37490011	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.0033	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	99	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
37490012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37490013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
37490014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	6.600.000	0	6.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
37490015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
37490016	26249 UFR - RJ	12.364.2080.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rocha			**PSDB**								
37800001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37800002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8642	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer do Acre (UNACON) - No Estado do Acre	2	100	4	30	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
37800003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Acre	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37800004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37800005	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37800006	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0012	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Acre	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37800007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37800008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	4.171.218	0	4.171.218
									4.171.218	**0**	**4.171.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rodrigo de Castro			**PSDB**								
24880001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24880002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
24880002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7088	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
24880003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	4.542.436	0	4.542.436
									4.542.436	**0**	**4.542.436**
24880004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24880005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24880006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rodrigo Garcia			**DEM**								
28750001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.271.217	0	3.271.217
									3.271.217	**0**	**3.271.217**
28750002	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
28750003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	7.671.217	0	7.671.217
									7.671.217	**0**	**7.671.217**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.434**	**0**	**15.342.434**
AUTOR: Rodrigo Maia			**DEM**								
35780001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35780002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3341	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35780003	26201 Colégio Pedro II	12.368.2080.20RI.7000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / Campos Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35780004	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	671.218	0	671.218
				2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
35780005	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780007	34101 M. Público Federal	03.122.0581.14ZU.3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35780008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35780009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
35780010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	99	6	1.205.609	0	1.205.609
				2	100	4	99	6	1.205.609	0	1.205.609
									2.411.218	**0**	**2.411.218**
35780011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8628	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de equipamentos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	40	6	1.660.000	0	1.660.000
									1.660.000	**0**	**1.660.000**
35780012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3351	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rodrigo Martins			**PSB**								
37500001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Piauí	2	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37500002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Piauí	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37500003	26399 Hosp. Univ. Fund. UF Piauí	12.302.2080.20RX.0022	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Piauí	2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37500004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7206	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Piauí - UESPI - No Estado do Piauí	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37500005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	274.000	0	274.000
									274.000	**0**	**274.000**
37500006	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	6.018.436	0	6.018.436
									6.018.436	**0**	**6.018.436**
37500007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37500008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
37500009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	100	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
37500010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0022	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado do Piauí	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rodrigo Pacheco			**PMDB**								
37510001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37510002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	2.622.436	0	2.622.436
									2.622.436	**0**	**2.622.436**
37510003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.040.000	0	1.040.000
									1.040.000	**0**	**1.040.000**
37510004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37510005	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.2925	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Periquito - MG	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37510006	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7116	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Construção da Sede da Polícia Civil de Passos - Passos - MG	1	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37510007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37510008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
37510009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	120.000	0	120.000
				1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
				1	100	4	99	6	180.000	0	180.000
									550.000	**0**	**550.000**
37510010	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37510011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	780.000	0	780.000
									780.000	**0**	**780.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rogério Marinho			**PSDB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24470001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0024	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24470002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24470003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.0024	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24470004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2079.210E.0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
24470005	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	0	2.521.218	2.521.218
									0	**2.521.218**	**2.521.218**
24470005	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.7150	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	2.521.218	-2.521.218	0
									2.521.218	**-2.521.218**	**0**
24470006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24470007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24470008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	1.371.218	0	1.371.218
									1.371.218	**0**	**1.371.218**
24470009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	3	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
24470010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24470011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.1321	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Serrinha - RN	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24470012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24470013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24470014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1285	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Porto do Mangue - RN	2	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24470015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24470016	26243 UFRN	12.364.2080.20RK.7098	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	6	900.000	0	900.000
				1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Rogério Peninha Mendonça			**PMDB**								
28560001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	2.237.000	0	2.237.000
									2.237.000	**0**	**2.237.000**
28560002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	6	4.834.218	0	4.834.218
									4.834.218	**0**	**4.834.218**
28560003	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0042	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28560004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
28560005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28560006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
28560007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rogério Rosso			**PSD**								
26620001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	5.122.436	0	5.122.436
									5.122.436	**0**	**5.122.436**
26620002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	2.120.000	0	2.120.000
									2.120.000	**0**	**2.120.000**
26620003	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.5428	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26620004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26620005	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0053	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
26620006	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0053	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Distrito Federal	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5483	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26620008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.5428	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26620009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26620010	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26620011	16101 TJDF	02.122.0567.3751.7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / No Distrito Federal (Itapoã)	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26620012	34103 M. Público do DF e Territórios	03.062.0581.4261.0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26620013	64101 SDH	14.243.2062.210M.0053	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26620014	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0053	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26620015	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.0053	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26620016	26393 Hospital Univ. de Brasília	12.302.2080.4086.0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Distrito Federal	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Romário			**PSB**								
37990001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
37990002	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.364.2080.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	6	3.871.218	0	3.871.218
									3.871.218	**0**	**3.871.218**
37990003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37990004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.429.218	0	1.429.218
									1.429.218	**0**	**1.429.218**
37990005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	2.542.000	0	2.542.000
									2.542.000	**0**	**2.542.000**
37990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37990007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37990008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0033	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Romero Jucá			**PMDB**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
22820001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	6	7.521.218	0	7.521.218
									7.521.218	**0**	**7.521.218**
22820002	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7100	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - Boa Vista - RR	2	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
22820003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0238	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22820004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0238	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22820005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0238	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	100	3	40	6	1.071.218	0	1.071.218
									1.071.218	**0**	**1.071.218**
22820006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
22820007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rômulo Gouveia			**PSD**								
24500001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24500002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	40	6	671.219	0	671.219
									671.219	**0**	**671.219**
24500003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1392	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24500004	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.1392	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	40	6	1.756.217	0	1.756.217
									1.756.217	**0**	**1.756.217**
24500005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24500006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
24500007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
24500008	42205 FUNARTE	13.392.2027.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24500009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	40	6	235.000	0	235.000
									235.000	**0**	**235.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24500010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1559	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Uiraúna - PB	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24500011	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.1392	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24500012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24500013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24500014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24500015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24500016	64101 SDH	14.242.2063.210N.1392	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Município de Campina Grande - PB	2	100	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24500017	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RG.1549	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Soledade - No Município de Soledade - PB	1	100	4	90	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**-400.000**	**0**
24500017	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2080.20RG.7088	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus de Soledade - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
24500018	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.20RK.1392	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24500019	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.20RK.1392	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**
24500020	26240 UFPB	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Ronaldo Benedet — PMDB

28570001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.597.218	0	2.597.218
									2.597.218	**0**	**2.597.218**
28570002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28570003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28570004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	274.000	0	274.000
									274.000	**0**	**274.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28570005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28570006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28570007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28570008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	5.121.811	0	5.121.811
									5.121.811	**0**	**5.121.811**
28570009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	2.149.407	0	2.149.407
									2.149.407	**0**	**2.149.407**
28570010	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28570011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ronaldo Caiado			**DEM**								
38000001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	3.081.217	0	3.081.217
									3.081.217	**0**	**3.081.217**
38000002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38000003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38000004	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2080.4086.0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Goiás	2	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38000005	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.190.000	0	1.190.000
									1.190.000	**0**	**1.190.000**
38000006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38000007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
38000008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38000009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
38000010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.471.219	0	2.471.219
									2.471.219	**0**	**2.471.219**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ronaldo Carletto			**PP**								
37520001	26298 FNDE	12.847.2080.0509.2261	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Salvador - BA	1	100	3	50	6	50.000	0	50.000
				1	100	4	50	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
37520002	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37520003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Eunápolis - BA	1	100	4	40	6	1.621.218	0	1.621.218
									1.621.218	**0**	**1.621.218**
37520004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.2053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Eunápolis - BA	1	100	3	99	6	50.000	0	50.000
				1	100	4	99	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
37520005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nova Itarana - BA	2	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37520006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37520007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37520008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37520009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2203	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Nova Itarana - BA	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37520010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
37520011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37520012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	771.218	0	771.218
									771.218	**0**	**771.218**
37520013	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ronaldo Fonseca			**Pros**								
28310001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28310002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28310003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5424	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28310004	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7100	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Construção de Cobertura de Quadra Esportiva no 10º Grupamento de Bombeiro Militar - Paranoá - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28310005	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8172.0053	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil / Aquisição de viaturas para a Defesa Civil - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	450.000	-450.000	0
									450.000	**-450.000**	**0**
28310005	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8172.7004	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil / Aquisição de viaturas para a Defesa Civil - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	0	450.000	450.000
									0	**450.000**	**450.000**
28310006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28310007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5483	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	2	100	4	40	6	342.437	0	342.437
									342.437	**0**	**342.437**
28310008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y4.7000	Articulação e Ordenamento Turístico / Estudo sobre demanda de turismo em Corumbá de Goiás - GO	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28310009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y4.7002	Articulação e Ordenamento Turístico / Estudo sobre a demanda de turismo em Pirenópolis - GO	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28310010	16101 TJDF	02.122.0567.3751.7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / No Distrito Federal (Itapoã)	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28310011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28310012	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28310013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5589	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Padre Bernardo - GO	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28310014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cidade Ocidental - GO	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28310015	34103 M. Público do DF e Territórios	03.062.0581.4261.0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28310016	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28310017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.242.437**	**0**	**15.242.437**

AUTOR: Ronaldo Lessa **PDT**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37530001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0027	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37530002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	1.101.365	0	1.101.365
									1.101.365	**0**	**1.101.365**
37530003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	6	2.101.071	0	2.101.071
									2.101.071	**0**	**2.101.071**
37530004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
37530005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
37530006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0027	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37530007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0027	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Alagoas	2	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37530008	41101 M. das Comunicações	28.846.0909.00PA.0027	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	6	500.000	-500.000	0
				1	100	5	90	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37530009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0027	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Alagoas	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37530010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	1	100	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ronaldo Martins			**PRB**								
37540001	64101 SDH	14.242.2063.210N.1048	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Município de Fortaleza - CE	2	100	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37540002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.1048	Adequação de Organizações Militares do Exército / 10 ª Região Militar - Fortaleza - No Estado do Ceará	1	100	3	90	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**-400.000**	**0**
37540002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7196	Adequação de Organizações Militares do Exército / 10 ª Região Militar - No Município de Fortaleza - CE	1	100	3	90	6	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
37540003	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.1093	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Município de Maracanaú - CE	1	100	3	40	6	220.000	0	220.000
				1	100	4	40	6	30.000	0	30.000
									250.000	**0**	**250.000**
37540004	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37540005	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.871.217	0	1.871.217
									1.871.217	**0**	**1.871.217**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37540006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0023	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37540007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	7.071.219	0	7.071.219
									7.071.219	**0**	**7.071.219**
37540008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
37540009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37540010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0023	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Ceará	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Ronaldo Nogueira			**PTB**								
29220001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.247.000	0	2.247.000
									2.247.000	**0**	**2.247.000**
29220002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.324.217	0	3.324.217
									3.324.217	**0**	**3.324.217**
29220003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
29220004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29220005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
29220007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	4.021.219	0	4.021.219
				2	100	4	99	6	2.450.000	0	2.450.000
									6.471.219	**0**	**6.471.219**
29220008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.5013	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Pelotas - RS	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Roney Nemer			**PMDB**								
37550001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.422.2015.20YM.0053	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
37550002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37550003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0053	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Distrito Federal	2	100	3	30	6	5.571.219	0	5.571.219
									5.571.219	**0**	**5.571.219**
37550004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37550005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
37550006	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7118	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Construção de Delegacia no Recanto das Emas - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37550007	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2080.20RG.0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37550008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.0053	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37550009	16101 TJDF	02.122.0567.3751.7003	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / No Distrito Federal (Itapoã)	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37550010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37550011	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.215I.7000	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / Restaurante Comunitário – No Distrito Federal ((Recanto das Emas)	2	100	4	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37550012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0053	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Distrito Federal	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37550013	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7120	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37550014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7278	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Iluminação Pública em Locais com Alto Índice de Criminalidade - No Distrito Federal	1	100	4	30	6	241.217	0	241.217
									241.217	**0**	**241.217**
37550015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	400.000	0	400.000
				1	100	4	90	6	380.000	0	380.000
									780.000	**0**	**780.000**
37550016	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37550017	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Distrito Federal	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rosângela Curado			**PDT**								
38260001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	4.993.816	0	4.993.816
									4.993.816	**0**	**4.993.816**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38260002	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0021	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Maranhão	2	100	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
38260003	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.20UD.0021	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	877.400	0	877.400
									877.400	**0**	**877.400**
38260004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38260005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0580	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Bernardo do Mearim - MA	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38260006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Dom Pedro - MA	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38260007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0734	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Luís - MA	2	100	3	40	6	3.471.216	0	3.471.216
									3.471.216	**0**	**3.471.216**
38260008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38260009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0638	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Imperatriz - MA	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38260010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0638	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Imperatriz - MA	2	100	3	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
38260011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Imperatriz - MA	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38260012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0752	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Timon - MA	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.432**	**0**	**15.342.432**
AUTOR: Rosangela Gomes			**PRB**								
37560001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3323	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37560002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Queimados - RJ	2	100	3	30	6	122.436	0	122.436
									122.436	**0**	**122.436**
37560003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7172	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37560004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3298	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	3	40	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
37560005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37560006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37560007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37560008	65101 SPM	14.422.2016.8843.0033	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37560009	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.20RX.0033	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rose de Freitas			**PMDB**								
38010001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38010002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38010003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38010004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38010005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
38010006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38010007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38010008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
38010009	65101 SPM	14.422.2016.210A.0032	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
38010010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rossoni			**PSDB**								
37570001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37570002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37570003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	30	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37570004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37570005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37570006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	3	99	6	2.342.436	0	2.342.436
									2.342.436	**0**	**2.342.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rubens Bueno			**PPS**								
18760001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
18760002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	1	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18760003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.4270	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Peabiru - PR	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18760004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
18760005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.4071	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Campo Mourão - PR	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18760006	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18760007	30912 FUNAD	14.422.2085.20IE.4086	Política Pública sobre Drogas / No Município de Cianorte - PR	1	100	4	40	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
18760008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.520.000	0	1.520.000
									1.520.000	**0**	**1.520.000**
18760009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4147	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Guaratuba - PR	2	100	4	99	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
18760010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
18760011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	5.020.000	0	5.020.000
									5.020.000	**0**	**5.020.000**
18760012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	99	6	751.219	0	751.219
									751.219	**0**	**751.219**
18760013	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	341.217	0	341.217
									341.217	**0**	**341.217**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18760014	26258 UTFP	12.364.2080.8282.0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rubens Otoni			**PT**								
19600001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0052	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.021.217	0	1.021.217
									1.021.217	**0**	**1.021.217**
19600002	26429 Instituto Federal de Goiás	12.363.2080.20RG.0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600003	26235 UFGO	12.364.2080.8282.0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	4.750.000	0	4.750.000
									4.750.000	**0**	**4.750.000**
19600005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.5433	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Anápolis - GO	1	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19600008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	3.271.219	0	3.271.219
									3.271.219	**0**	**3.271.219**
19600009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
19600010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Rubens Pereira Júnior			**PCdoB**								
37580001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	109.651	0	109.651
									109.651	**0**	**109.651**
37580002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0739	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37580003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
37580004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0600	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Caxias - MA	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37580005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0627	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Governador Eugênio Barros - MA	2	100	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37580006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0628	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Governador Luiz Rocha - MA	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37580007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0634	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Humberto de Campos - MA	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37580008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0663	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Matões - MA	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37580009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0752	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Timon - MA	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37580010	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2080.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37580011	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2080.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37580012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.990.000	0	2.990.000
									2.990.000	**0**	**2.990.000**
37580013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0620	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Formosa da Serra Negra - MA	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37580014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (IMOAB) - No Estado do Maranhão	2	100	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37580015	41101 M. das Comunicações	24.126.2025.212N.0021	Implementação de Projetos de Cidades Digitais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	492.785	0	492.785
									492.785	**0**	**492.785**
37580016	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0624	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Gonçalves Dias - MA	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37580017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.10T2.0734	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas / No Município de São Luís - MA	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37580018	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0021	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37580019	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0021	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37580020	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0021	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37580021	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0021	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Ságuas Moraes **PT**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28250001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0051	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28250002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28250003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	3.500.218	0	3.500.218
									3.500.218	**0**	**3.500.218**
28250004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	3.171.000	0	3.171.000
									4.171.000	**0**	**4.171.000**
28250005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.5361	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Paranaíta - MT	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28250006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0051	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	1.571.000	0	1.571.000
									1.571.000	**0**	**1.571.000**
28250007	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.0051	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	250.218	0	250.218
									250.218	**0**	**250.218**
28250008	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0051	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28250009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28250010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Samuel Moreira			**PSDB**								
37590001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	7.671.220	0	7.671.220
									7.671.220	**0**	**7.671.220**
37590002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	7.671.216	0	7.671.216
									7.671.216	**0**	**7.671.216**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sandra Braga			**PMDB**								
38020001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	6	6.475.000	0	6.475.000
									6.475.000	**0**	**6.475.000**
38020002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7194	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Padre Colombo - No Município de Parintins - AM	2	100	3	50	6	291.219	0	291.219
									291.219	**0**	**291.219**
38020003	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.363.2080.20RG.7070	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Adequação da Estrutura Física - Campi do Interior - No Estado do Amazonas	1	100	4	90	6	946.217	0	946.217
									946.217	**0**	**946.217**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38020004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	3	40	6	4.590.000	0	4.590.000
									4.590.000	**0**	**4.590.000**
38020005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	40	6	2.790.000	0	2.790.000
									2.790.000	**0**	**2.790.000**
38020006	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.135I.0211	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sandro Alex			**PPS**								
28470001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	821.000	0	821.000
									821.000	**0**	**821.000**
28470002	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6.0041	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28470003	14116 TRE - PR	02.122.0570.153K.4285	Ampliação do Cartório Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28470004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28470005	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.4285	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28470006	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28470007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28470008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.4179	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Jaguariaíva - PR	2	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28470009	30911 FNSP	06.181.2081.8124.4080	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Município de Castro - PR	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28470010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.4163	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Irati - PR	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28470011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.871.000	0	1.871.000
									1.871.000	**0**	**1.871.000**
28470012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28470013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	2.800.436	0	2.800.436
									2.800.436	**0**	**2.800.436**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Saraiva Felipe			**PMDB**								
33510001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
33510002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
33510004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
33510005	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33510006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0031	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33510007	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510008	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33510009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
33510010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33510011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	321.218	0	321.218
									321.218	**0**	**321.218**
33510012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33510013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33510014	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510015	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510016	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2080.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33510017	26238 UFMG	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33510018	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33510019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
33510020	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33510021	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7U77.3166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia / No Município de Uberlândia - MG	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510022	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7086	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
33510023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sarney Filho			**PV**								
11590001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	5.150.000	0	5.150.000
									5.150.000	**0**	**5.150.000**
11590002	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0021	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Maranhão	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11590003	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
11590003	49201 INCRA	21.631.2066.211A.7016	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
11590004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0021	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Maranhão	1	100	3	99	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
11590005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
11590006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	5.042.436	0	5.042.436
									5.042.436	**0**	**5.042.436**
11590007	12102 TRF - 1a. Região	02.301.0569.2004.6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	2	100	9	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sérgio Brito			**PSD**								
24710001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24710002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24710003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24710004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24710005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24710006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24710007	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	971.218	0	971.218
									971.218	**0**	**971.218**
24710008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
24710009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24710010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
24710011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sérgio Moraes			**PTB**								
25660001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
25660002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
25660003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	6	2.621.000	0	2.621.000
									2.621.000	**0**	**2.621.000**
25660004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25660005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25660006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	6	2.801.000	0	2.801.000
									2.801.000	**0**	**2.801.000**
25660007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	50	6	3.270.000	0	3.270.000
									3.270.000	**0**	**3.270.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25660008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Sérgio Petecão			**PSD**								
29140001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	4.271.218	0	4.271.218
									4.271.218	**0**	**4.271.218**
29140002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0012	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado do Acre	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	2.324.000	0	2.324.000
									2.324.000	**0**	**2.324.000**
29140006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0012	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Acre	2	100	3	40	6	1.147.218	0	1.147.218
									1.147.218	**0**	**1.147.218**
29140007	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
29140008	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0012	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Acre	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29140010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140012	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0012	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Acre	1	100	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sérgio Reis			**PRB**								
37610001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
37610002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37610003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
37610004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37610005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	5.138.436	0	5.138.436
									5.138.436	**0**	**5.138.436**
37610006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	4.954.000	0	4.954.000
									4.954.000	**0**	**4.954.000**
37610007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0035	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sergio Souza			**PMDB**								
38090001	14116 TRE - PR	02.122.0570.153L.4389	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR / No Município de Toledo - PR	1	100	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38090002	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38090003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
38090004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4173	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Ivaiporã - PR	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38090005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.571.218	0	1.571.218
									1.571.218	**0**	**1.571.218**
38090006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38090007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38090008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38090009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38090010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.321.218	0	2.321.218
									2.321.218	**0**	**2.321.218**
38090011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
38090012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Paraná	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sergio Vidigal			**PDT**								
37620001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7172	Infraestrutura para a Educação Básica / No Bairro Campinho da Serra I -No Município de Serra - ES	1	100	4	40	6	1.250.132	0	1.250.132
									1.250.132	**0**	**1.250.132**
37620002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7174	Infraestrutura para a Educação Básica / No Bairro de Fátima - No Município de Serra - ES	1	100	4	40	6	1.250.132	0	1.250.132
									1.250.132	**0**	**1.250.132**
37620003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.7176	Infraestrutura para a Educação Básica / No Bairro Vista da Serra II - No Município de Serra - ES	1	100	4	40	6	1.250.132	0	1.250.132
									1.250.132	**0**	**1.250.132**
37620004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3239	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Mantenópolis - ES	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37620005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	1.871.218	0	1.871.218
									1.871.218	**0**	**1.871.218**
37620006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	99	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
37620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8638	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37620008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37620009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3267	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Vargem Alta - ES	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37620010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3196	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Afonso Cláudio - ES	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37620011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37620012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	99	6	1.270.822	0	1.270.822
									1.270.822	**0**	**1.270.822**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Shéridan			**PSDB**								
37630001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Roraima	2	100	3	40	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
37630002	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	0	2.700.000	2.700.000
									0	**2.700.000**	**2.700.000**
37630002	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.7180	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	2.700.000	-2.700.000	0
									2.700.000	**-2.700.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37630003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37630004	52101 M. da Defesa	05.122.2058.20X6.0014	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37630005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Roraima	2	100	4	99	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
37630006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37630007	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0014	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Roraima	2	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sibá Machado			**PT**								
26870001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0156	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Capixaba - AC	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26870002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	100	4	30	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
26870003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26870004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0012	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26870005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26870006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
26870007	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.0012	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26870008	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0012	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado do Acre	1	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26870009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	121.000	0	121.000
									121.000	**0**	**121.000**
26870010	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0012	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado do Acre	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26870011	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RG.0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26870012	26425 Instituto Federal do Acre	12.363.2080.20RL.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	1	100	3	90	6	168.000	0	168.000
				1	100	4	90	6	32.000	0	32.000
									200.000	**0**	**200.000**
26870013	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0161	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Mâncio Lima - AC	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
26870014	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26870015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870016	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
26870017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0166	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
26870019	67101 SPPIR	14.422.2034.213Q.0166	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26870020	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870021	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0167	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Rodrigues Alves - AC	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
26870022	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0170	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Sena Madureira - AC	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26870023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0171	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tarauacá - AC	2	100	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
26870024	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2080.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
26870025	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0172	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Xapuri - AC	2	100	4	40	6	621.000	0	621.000
									621.000	**0**	**621.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Silas Brasileiro			**PMDB**								
33570001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	871.218	0	871.218
									871.218	**0**	**871.218**
33570002	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.2684	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos / No Município de Igarapé - MG	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33570003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.7034	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33570004	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.7030	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33570005	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.7188	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33570006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.0031	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
33570006	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.7028	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**-1.500.000**	**0**
33570007	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.0031	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
33570007	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7034	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
33570008	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.215L.7002	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas / Implantação da Cidades das Águas Unesco-hidroex - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33570009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
33570010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
33570011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
33570012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	271.218	0	271.218
									271.218	**0**	**271.218**
33570013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33570014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Silas Câmara			**PSD**								
34960001	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0013	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	6.171.218	0	6.171.218
									6.171.218	**0**	**6.171.218**
34960002	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0013	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Amazonas	2	100	4	99	6	4.871.218	0	4.871.218
									4.871.218	**0**	**4.871.218**
34960003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34960004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0211	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Manaus - AM	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34960005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34960006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
34960007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Silas Freire			**PR**								
38210001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	40	6	2.971.218	0	2.971.218
									2.971.218	**0**	**2.971.218**
38210002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0835	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Curralinhos - PI	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38210003	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0022	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
38210004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7066	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí (SDR) - No Estado do Piauí	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38210005	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0022	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Piauí	1	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
38210006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	100	4	40	6	4.371.218	0	4.371.218
									4.371.218	**0**	**4.371.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Silvio Costa			**PTdoB**								
23550001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1567	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Agrestina - PE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23550002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.1567	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Agrestina - PE	1	100	4	40	6	528.000	0	528.000
									528.000	**0**	**528.000**
23550003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1589	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Brejão - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23550004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Alice Figueira - Brejão - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23550005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cachoeirinha - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23550006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1597	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Caetés - PE	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23550007	64101 SDH	14.243.2062.14UF.1597	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de Caetés - PE	2	100	4	90	6	60.000	0	60.000
									60.000	**0**	**60.000**
23550008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Caetés - PE	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23550009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1601	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Camocim de São Félix - PE	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23550010	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.1604	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Capoeiras - PE	1	100	4	40	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
23550011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1704	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Santa Cruz - PE	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23550012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	1.063.218	0	1.063.218
									1.063.218	**0**	**1.063.218**
23550013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	3.255.218	0	3.255.218
									3.255.218	**0**	**3.255.218**
23550014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde (Sítio do Poço do Cosmo) - No Município de Iati - PE	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23550015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Iati - PE	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
23550016	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.126.2021.20V8.0026	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23550017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1658	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Jupi - PE	1	100	4	40	6	960.000	0	960.000
									960.000	**0**	**960.000**
23550018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23550019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Cruz - PE	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23550020	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7060	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Construção de Passagens Molhadas - No Município de Santa Cruz - PE	1	100	4	40	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
23550021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1705	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23550022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE	2	100	4	40	6	408.000	0	408.000
									408.000	**0**	**408.000**
23550023	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23550024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8580	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Felindo Wanderley - Triunfo - PE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23550025	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1739	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Triunfo - PE	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Silvio Torres			**PSDB**								
33600001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	970.000	0	970.000
									970.000	**0**	**970.000**
33600002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
33600003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
33600004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
33600005	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.3708	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Município de Mococa - SP	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33600006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33600007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33600008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.672.436	0	1.672.436
									1.672.436	**0**	**1.672.436**
33600009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33600010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33600011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Simão Sessim			**PP**								
13450001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13450002	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13450003	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13450004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
13450005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	4.342.436	0	4.342.436
									4.342.436	**0**	**4.342.436**
13450006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13450007	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
13450007	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7148	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Simone Morgado			**PMDB**								
37640001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	3	40	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
37640002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
37640003	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Pará	1	100	3	40	6	1.571.218	0	1.571.218
									1.571.218	**0**	**1.571.218**
37640004	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11SD.0269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37640005	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37640006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37640007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	40	6	5.671.218	0	5.671.218
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
37640008	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.15I1.0269	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37640009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0015	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Pará	1	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Simone Tebet			**PMDB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38030001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
38030002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	2.000.000	0	2.000.000
				2	100	4	30	6	1.672.436	0	1.672.436
									3.672.436	**0**	**3.672.436**
38030003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
38030004	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0054	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	1.470.000	0	1.470.000
									1.470.000	**0**	**1.470.000**
38030005	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.5275	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Três Lagoas - MS	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38030006	26385 HU da UFGD	12.302.2080.20RX.7040	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Instituto da Mulher e da Criança - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Soraya Santos			**PMDB**								
37650001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Fluminense de Reabilitação - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3277	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Areal - RJ	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37650004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37650005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3295	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Conceição de Macabu - RJ	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	2.742.436	0	2.742.436
									2.742.436	**0**	**2.742.436**
37650007	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Bonito - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37650009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37650010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37650011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3312	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Magé - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37650012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8640	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	71	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37650013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37650014	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650015	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3302	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37650016	30911 FNSP	06.181.2081.8124.3321	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Município de Niterói - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37650017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio das Ostras - RJ	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37650018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3351	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37650019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Saquarema - RJ	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37650021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3358	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tanguá - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37650022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Tanguá - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37650023	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37650024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3346	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37650025	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.0033	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Sóstenes Cavalcante			**PSD**								
37660001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3281	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barra Mansa - RJ	2	100	3	40	6	3.842.436	0	3.842.436
									3.842.436	**0**	**3.842.436**
37660002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3293	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Carmo - RJ	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37660003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3297	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Duas Barras - RJ	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37660004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Itaboraí - RJ	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37660005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3319	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Natividade - RJ	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3322	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37660007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3358	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Tanguá - RJ	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37660008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	71	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.3302	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660010	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Stefano Aguiar			**PSB**								
29240001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.2486	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Carandaí - MG	1	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29240002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
29240003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.2547	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Contagem - MG	1	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29240004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2547	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Contagem - MG	2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29240005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7162	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	2	100	3	30	6	1.998.617	0	1.998.617
									1.998.617	**0**	**1.998.617**
29240006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG	2	100	4	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29240007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.7018	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / 18º FUTVAL - Gurinhatã - MG	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29240008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.2672	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Gurinhatã - MG	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29240009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7368	Fomento ao Setor Agropecuário / Realização da 22ª Exposição Agropecuária de Gurinhatã - EXPOGURI 2016 - No Município de Gurinhatã - MG	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29240010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7370	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Calcário Dolomítico - No Município de Gurinhatã - MG	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29240011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8592	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Evangélico - Belo Horizonte - MG	2	100	3	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29240012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7164	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital São Francisco - No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	3	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29240013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.2792	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Machado - MG	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29240014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2800	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maravilhas - MG	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29240015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2828	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Miradouro - MG	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29240016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.7014	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / Instituto Inicativa Global - Belo Horizonte - MG	1	100	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29240017	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29240018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2957	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pouso Alto - MG	2	100	3	40	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
29240019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7990	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29240020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3062	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG	1	100	4	40	6	327.000	0	327.000
									327.000	**0**	**327.000**
29240021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3132	Estruturação de Academias da Saúde / No Município de Sete Lagoas - MG	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29240022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3150	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tiros - MG	1	100	4	40	6	326.819	0	326.819
									326.819	**0**	**326.819**
29240023	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.11LO.2947	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG / No Município de Poços de Caldas - MG	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29240024	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2080.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29240025	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3176	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Varginha - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Subtenente Gonzaga			**PDT**								
29940001	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29940002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	2.370.000	0	2.370.000
									2.370.000	**0**	**2.370.000**
29940003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29940004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29940005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	3	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
29940006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2797	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Manhuaçu - MG	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29940007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29940008	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0031	Promoção dos Direitos Humanos / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29940009	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
29940010	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									700.000	**0**	**700.000**
29940011	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29940012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29940013	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10S5.2797	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Manhuaçu - MG	2	100	4	40	6	272.436	0	272.436
									272.436	**0**	**272.436**
29940014	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.2797	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Manhuaçu - MG	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29940015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Tadeu Alencar			**PSB**								
37670001	14117 TRE - PE	02.122.0570.20GP.0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37670002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37670003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher - No Município de Recife - PE	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37670004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37670005	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37670006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bezerros - PE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37670007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1565	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Afogados da Ingazeira - PE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37670008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1565	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Afogados da Ingazeira - PE	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37670009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1576	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Araripina - PE	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37670010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1577	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Arcoverde - PE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37670011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1585	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Bodocó - PE	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37670012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1607	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Carpina - PE	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37670013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1622	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Exu - PE	2	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37670014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Igarassu - PE	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37670015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ouricuri - PE	2	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37670016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Vicente Ferrer - PE	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37670017	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	6	2.290.000	0	2.290.000
									2.290.000	**0**	**2.290.000**
37670018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1719	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Lourenço da Mata - PE	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37670019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.340.000**	**0**	**15.340.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Takayama			**PSC**								
19700001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
19700002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19700003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
19700004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
19700005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7186	Adequação de Organizações Militares do Exército / 20º Batalhão de Infantaria Blindada - Curitiba - PR	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19700006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19700007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19700008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	471.218	0	471.218
									471.218	**0**	**471.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Tasso Jereissati			**PSDB**								
20250001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Aracoiaba - CE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1060	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Horizonte - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1165	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tururu - CE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Umirim - CE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250005	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
20250006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Fortaleza - CE	2	100	4	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20250007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0990	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Abaiara - CE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1010	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Baixio - CE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20250009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaiçaba - CE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Jaguaribara - CE	2	100	4	40	6	442.436	0	442.436
									442.436	**0**	**442.436**
20250011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1091	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Limoeiro do Norte - CE	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mombaça - CE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Morada Nova - CE	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20250014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Quiterianópolis - CE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1155	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Senador Sá - CE	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1118	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Pacoti - CE	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20250017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1094	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maranguape - CE	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Juazeiro do Norte - CE	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20250019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1066	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Iguatu - CE	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Telmário Mota			**PDT**								
38040001	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0014	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado de Roraima	1	100	4	90	6	4.720.000	0	4.720.000
									4.720.000	**0**	**4.720.000**
38040002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0241	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Caracaraí - RR	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38040003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - InCor - Em Brasília - DF	2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38040004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38040005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
38040006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38040007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rorainópolis - RR	1	100	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
38040008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0241	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Caracaraí - RR	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
38040009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.423.2065.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Roraima	2	100	4	90	6	3.370.000	0	3.370.000
									3.370.000	**0**	**3.370.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.340.000**	**0**	**15.340.000**
AUTOR: Tenente Lúcio			**PSB**								
37680001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
37680002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	311.000	0	311.000
				1	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									511.000	**0**	**511.000**
37680003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.040.000	0	1.040.000
									1.040.000	**0**	**1.040.000**
37680004	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	6	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
37680005	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2080.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37680006	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	400.113	0	400.113
									400.113	**0**	**400.113**
37680007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37680008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	350.000	0	350.000
				2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**
37680009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	100.000	0	100.000
				2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
37680010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
37680011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	6.871.323	0	6.871.323
									6.871.323	**0**	**6.871.323**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37680012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37680013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37680014	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	2.460.000	0	2.460.000
									2.460.000	**0**	**2.460.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Tereza Cristina			**PSB**								
37690001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37690002	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0054	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37690003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
37690004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37690005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37690006	26385 HU da UFGD	12.302.2080.20RX.7040	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Instituto da Mulher e da Criança - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37690007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37690008	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.7122	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Corpo de Bombeiros Militar - Naviraí - MS	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37690009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37690010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Thiago Peixoto			**PSD**								
28350001	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28350002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28350003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	4.171.218	0	4.171.218
									4.171.218	**0**	**4.171.218**
28350004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28350005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	6.171.218	0	6.171.218
									6.171.218	**0**	**6.171.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Tia Eron			**PRB**								
37700001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				2	100	4	99	6	1.085.610	0	1.085.610
									3.585.610	**0**	**3.585.610**
37700002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
37700003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37700004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	1.085.609	0	1.085.609
				2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									3.585.609	**0**	**3.585.609**
37700005	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0029	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	900.000	0	900.000
				1	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37700006	26101 M. da Educação	12.363.2080.6380.0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
37700007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.2338	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Vitória da Conquista - BA	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37700008	52111 Comando da Aeronáutica	05.364.2058.20X8.0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / Nacional	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37700009	65101 SPM	14.422.2016.210A.0029	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	700.000	0	700.000
				1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
37700010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37700011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	521.217	0	521.217
									521.217	**0**	**521.217**
37700012	26351 UFRB	12.364.2080.8282.1987	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Cachoeira - BA	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37700013	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.364.2080.8282.1964	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Tiririca			**PR**								
28180001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28180002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28180003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28180005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3643	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jacareí - SP	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28180007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.880.000	0	2.880.000
									2.880.000	**0**	**2.880.000**
28180008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	4.852.436	0	4.852.436
									4.852.436	**0**	**4.852.436**
28180009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.760.000	0	4.760.000
									4.760.000	**0**	**4.760.000**
28180010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mogi das Cruzes - SP	2	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28180011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4007	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Toninho Pinheiro			**PP**								
27660001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27660002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27660003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27660004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27660005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Toninho Wandscheer			**PMB**								
37710001	26298 FNDE	12.365.2080.12KU.0041	Implantação de Escolas para Educação Infantil / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	3.120.000	0	3.120.000
									3.120.000	**0**	**3.120.000**
37710002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37710003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37710004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37710005	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0041	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37710006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
37710007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	250.436	0	250.436
									250.436	**0**	**250.436**
37710008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	4.172.000	0	4.172.000
									4.172.000	**0**	**4.172.000**
37710009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37710010	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Uldurico Junior			**PTC**								
37720001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
37720002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2180	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Medeiros Neto - BA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37720003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.2014.213S.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	4.000.000	-4.000.000	0
									4.000.000	**-4.000.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37720003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.606.2042.213S.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
37720004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37720005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0029	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	2.471.218	0	2.471.218
									2.471.218	**0**	**2.471.218**
37720006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37720007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37720008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Valadares Filho			**PSB**								
24620001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
24620002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7110	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro Nordestino de Cultura - No Estado do Sergipe	1	100	3	30	6	0	521.218	521.218
									0	**521.218**	**521.218**
24620002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7112	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro Nordestino de Cultura - No Estado do Sergipe	1	100	3	30	6	521.218	-521.218	0
									521.218	**-521.218**	**0**
24620003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24620004	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2080.8282.7180	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias - SE	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24620005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24620006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	6	4.050.000	0	4.050.000
									4.050.000	**0**	**4.050.000**
24620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	99	6	7.171.218	0	7.171.218
									7.171.218	**0**	**7.171.218**
24620008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Sergipe	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24620009	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7028	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE	1	100	3	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Valdir Colatto			**PMDB**								
10630001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
10630002	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
10630003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
10630004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
10630005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0042	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
10630006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
10630007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	6	671.218	0	671.218
									671.218	**0**	**671.218**
10630008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Valdir Raupp			**PMDB**								
20480001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20480002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20480003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	6	1.171.218	0	1.171.218
									1.171.218	**0**	**1.171.218**
20480004	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1A67.0111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20480005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
20480006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
				2	100	4	99	6	1.271.218	0	1.271.218
									1.771.218	**0**	**1.771.218**
20480007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Porto Velho - RO	2	100	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20480008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8666	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Assistência Cardiológica - No Distrito Federal	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20480009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Valmir Assunção			**PT**								
27500001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27500002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	5.171.218	0	5.171.218
									5.171.218	**0**	**5.171.218**
27500003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	5	99	6	5.271.218	0	5.271.218
									5.271.218	**0**	**5.271.218**
27500004	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27500005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27500006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Valmir Prascidelli			**PT**								
37730001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.242.000	0	1.242.000
									1.242.000	**0**	**1.242.000**
37730002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37730003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37730004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37730005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37730006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37730007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37730008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.100.436	0	4.100.436
									4.100.436	**0**	**4.100.436**
37730009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37730010	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2071.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	6	350.000	0	350.000
				1	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									700.000	**0**	**700.000**
37730011	26262 UFSP	12.364.2080.8282.7198	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Osasco - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Valtenir Pereira			**PMB**								
25500001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0051	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	40	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
25500002	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25500003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	99	6	7.672.436	0	7.672.436
									7.672.436	**0**	**7.672.436**
25500004	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25500005	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.15FI.5314	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso / No Município de Cuiabá - MT	1	100	5	90	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vander Loubet			**PT**								
14510001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
14510002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vanderlei Macris			**PSDB**								
23660001	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23660002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23660003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23660004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23660005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
23660006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23660007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23660008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	99	6	2.542.000	0	2.542.000
									2.542.000	**0**	**2.542.000**
23660009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23660010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3928	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23660011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Vanessa Grazziotin			**PCdoB**								
29100001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0201	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Iranduba - AM	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29100002	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0211	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Município de Manaus - AM	1	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29100003	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0013	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado do Amazonas	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29100004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29100005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amazonas	2	100	4	40	6	6.422.000	0	6.422.000
									6.422.000	**0**	**6.422.000**
29100006	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XE.0013	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29100007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Manaus - AM	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29100008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Manaus - AM	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29100009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Manaus - AM	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29100010	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29100011	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.363.2080.20RL.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
29100012	36201 FIOCRUZ	10.571.2015.7674.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	2	100	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29100013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	6	4.470.436	0	4.470.436
									4.470.436	**0**	**4.470.436**
29100014	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0211	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Manaus - AM	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29100015	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2080.8282.0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29100016	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2080.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29100017	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2080.8282.0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Veneziano Vital Do Rêgo			**PMDB**								
37740001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
37740002	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.8282.1392	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37740003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37740004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37740005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado da Paraíba	2	100	3	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37740006	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37740007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0025	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	521.218	0	521.218
									521.218	**0**	**521.218**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37740008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	99	6	6.178.782	0	6.178.782
									6.178.782	**0**	**6.178.782**
37740009	36211 FUNASA	10.541.2068.6908.0025	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	421.218	0	421.218
									421.218	**0**	**421.218**
37740010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	221.000	0	221.000
									221.000	**0**	**221.000**
37740011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	300.218	0	300.218
									300.218	**0**	**300.218**
37740012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37740013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37740014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vicente Arruda			**Pros**								
33760001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33760002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33760003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33760004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33760005	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33760006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33760007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33760008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33760009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33760010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	40	6	700.000	0	700.000
				2	100	4	40	6	721.436	0	721.436
									1.421.436	**0**	**1.421.436**
33760011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	6	1.921.000	0	1.921.000
									1.921.000	**0**	**1.921.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vicente Candido			**PT**								
28200001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28200002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	3.492.000	0	3.492.000
									3.492.000	**0**	**3.492.000**
28200003	65101 SPM	14.422.2016.210A.3928	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28200004	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.3853	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial / No Município de Ribeirão Preto - SP	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28200005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28200006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3853	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Ribeirão Preto - SP	1	100	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28200007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3702	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Miracatu - SP	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28200008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28200009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3900	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santo André - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28200010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3935	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Vicente - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28200011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3933	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Sebastião da Grama - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28200012	64101 SDH	14.243.2062.210M.0035	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28200013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3455	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Brodowski - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28200014	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.3853	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Ribeirão Preto - SP	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28200015	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28200016	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28200017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
28200018	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.3928	Promoção dos Direitos Humanos / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28200019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3574	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Guaratinguetá - SP	1	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28200020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3848	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ribeirão Corrente - SP	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.000**	**0**	**15.342.000**
AUTOR: Vicentinho			**PT**								
19970001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	1.230.000	0	1.230.000
									1.230.000	**0**	**1.230.000**
19970002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1197	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campo Redondo - RN	2	100	4	40	6	258.540	0	258.540
									258.540	**0**	**258.540**
19970003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	344.720	0	344.720
									344.720	**0**	**344.720**
19970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3955	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Taciba - SP	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19970006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	868.000	0	868.000
									868.000	**0**	**868.000**
19970007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.915.216	0	1.915.216
									1.915.216	**0**	**1.915.216**
19970008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mauá - SP	2	100	4	99	6	430.900	0	430.900
									430.900	**0**	**430.900**
19970009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3889	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Santa Isabel - SP	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970010	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	23.691.2047.210C.3928	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	6	430.000	0	430.000
									430.000	**0**	**430.000**
19970011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Bernardo do Campo - SP	2	100	3	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19970012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Bernardo do Campo - SP	2	100	4	40	6	1.739.900	0	1.739.900
									1.739.900	**0**	**1.739.900**
19970013	26352 UFABC	12.364.2080.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	6	689.000	0	689.000
									689.000	**0**	**689.000**
19970014	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3900	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Santo André - SP	2	100	3	40	6	480.160	0	480.160
									480.160	**0**	**480.160**
19970015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	1.102.000	0	1.102.000
									1.102.000	**0**	**1.102.000**
19970016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	99	6	1.704.000	0	1.704.000
									1.704.000	**0**	**1.704.000**
19970017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3443	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Bofete - SP	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19970018	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vicentinho Alves			**PR**								
29180001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	6.971.218	0	6.971.218
									6.971.218	**0**	**6.971.218**
29180002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7366	Fomento ao Setor Agropecuário / Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29180003	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.0017	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
29180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29180005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dom Orione - Município de Araguaína - TO	2	100	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29180007	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	2.621.218	0	2.621.218
									2.621.218	**0**	**2.621.218**
29180008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29180009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7264	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Distrito do Bonfim - Natividade - TO	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29180010	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.8974.0017	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29180011	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T93.0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29180012	34101 M. Público Federal	03.122.0581.15AW.0542	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO / No Município de Palmas - TO	1	100	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
29180013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Tocantins	1	100	3	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vicentinho Júnior			**PSB**								
37750001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0513	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social / No Município de Porto Nacional - TO	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37750002	34101 M. Público Federal	03.122.0581.15AW.0542	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO / No Município de Palmas - TO	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37750003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	7.271.218	0	7.271.218
									7.271.218	**0**	**7.271.218**
37750004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37750005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7366	Fomento ao Setor Agropecuário / Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	1	100	3	50	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
37750005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.7380	Fomento ao Setor Agropecuário / Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	1	100	3	50	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
37750006	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.0017	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	6	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
37750006	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.7000	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
37750007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dom Orione - Município de Araguaína - TO	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37750008	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	3.921.218	0	3.921.218
									3.921.218	**0**	**3.921.218**
37750009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37750010	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T93.0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37750011	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0017	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37750012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0513	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Porto Nacional - TO	2	100	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37750013	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.20UD.7000	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Guarda Municipal - Porto Nacional - TO	1	100	3	40	6	200.000	-200.000	0
				1	100	3	40	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37750014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Tocantins	1	100	3	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Victor Mendes			**PMB**								
37760001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37760002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	12.350.000	0	12.350.000
									12.350.000	**0**	**12.350.000**
37760003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	2.342.436	0	2.342.436
									2.342.436	**0**	**2.342.436**
37760004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0734	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de São Luís - MA	2	100	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37760005	26298 FNDE	12.364.2080.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vinicius Carvalho			**PRB**								
25170001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				2	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25170002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				2	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25170003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
25170004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	40	6	2.371.218	0	2.371.218
									4.371.218	**0**	**4.371.218**
25170005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vinicius Gurgel			**PR**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26760001	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0016	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26760002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0016	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	30	6	3.500.000	0	3.500.000
				2	100	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
26760003	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	1	100	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26760004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26760005	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26760006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26760007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									750.000	**0**	**750.000**
26760008	53202 SUDAM	22.333.2029.20NK.0016	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado do Amapá	1	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26760009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26760010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	6	2.692.436	0	2.692.436
									2.692.436	**0**	**2.692.436**
26760011	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2080.8282.0404	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Oiapoque - AP	1	100	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vitor Lippi			**PSDB**								
37770001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
37770002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37770003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37770004	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.3947	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Sorocaba - SP	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37770005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	6	6.142.436	0	6.142.436
									6.142.436	**0**	**6.142.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Vitor Valim			**PMDB**								
37780001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
37780002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	99	6	11.342.436	0	11.342.436
									11.342.436	**0**	**11.342.436**
37780003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0023	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Ceará	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Wadson Ribeiro			**PCdoB**								
30230001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Juiz de Fora - MG	2	100	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
30230002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2762	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Juiz de Fora - MG	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30230003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30230004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2508	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cataguases - MG	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30230005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2934	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Pintópolis - MG	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30230006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30230007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30230008	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	870.436	0	870.436
									870.436	**0**	**870.436**
30230009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30230010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30230011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	30	6	2.437.000	0	2.437.000
									2.437.000	**0**	**2.437.000**
30230012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	6	1.135.000	0	1.135.000
									1.135.000	**0**	**1.135.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
30230013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2547	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Contagem - MG	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30230014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.2508	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Cataguases - MG	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30230015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0031	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30230016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30230017	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Waldemir Moka			**PMDB**								
29150001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29150002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	1.335.000	0	1.335.000
									1.335.000	**0**	**1.335.000**
29150003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	6	1.336.217	0	1.336.217
									1.336.217	**0**	**1.336.217**
29150004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	4.671.219	0	4.671.219
									4.671.219	**0**	**4.671.219**
29150005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0054	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29150006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29150007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29150008	26385 HU da UFGD	12.302.2080.20RX.7040	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construção do Instituto da Mulher e da Criança - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Waldenor Pereira			**PT**								
27510001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27510002	64101 SDH	14.242.2063.210N.0029	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27510003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	1.671.218	0	1.671.218
									1.671.218	**0**	**1.671.218**
27510004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27510005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27510006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27510007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	99	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
27510008	64101 SDH	14.242.2063.210N.0029	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27510009	30101 Ministério da Justiça	06.181.2081.8855.0029	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27510010	26404 Instituto Federal Baiano	12.363.2080.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27510011	64101 SDH	14.243.2062.210M.0029	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado da Bahia	2	100	3	99	6	151.218	0	151.218
									151.218	**0**	**151.218**
27510012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510018	26232 UFBA	12.364.2080.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27510019	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27510020	53204 DNOCS	18.544.2084.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27510021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27510022	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Waldir Maranhão			**PP**								
24350001	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0690	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Peritoró - MA	1	100	4	40	6	364.976	0	364.976
									364.976	**0**	**364.976**
24350002	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0746	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Serrano do Maranhão - MA	1	100	4	40	6	364.976	0	364.976
									364.976	**0**	**364.976**
24350003	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0681	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Parnarama - MA	1	100	4	40	6	364.976	0	364.976
									364.976	**0**	**364.976**
24350004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0595	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Cândido Mendes - MA	1	100	4	40	6	364.976	0	364.976
									364.976	**0**	**364.976**
24350005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0612	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Cururupu - MA	1	100	4	40	6	364.976	0	364.976
									364.976	**0**	**364.976**
24350006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	7.671.218	0	7.671.218
									7.671.218	**0**	**7.671.218**
24350007	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	5.346.338	0	5.346.338
									5.346.338	**0**	**5.346.338**
24350008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0678	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Município de Paço do Lumiar - MA	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24350009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0678	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Paço do Lumiar - MA	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Walney Rocha			**PTB**								
27930001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3278	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Armação dos Búzios - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930002	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.3304	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas) / No Município de Italva - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930003	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.3345	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de São Fidélis - RJ	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27930004	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3277	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Areal - RJ	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930005	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.3352	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São Sebastião do Alto - RJ	1	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27930006	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7036	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27930007	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	288.000	0	288.000
				2	100	4	90	6	512.000	0	512.000
									800.000	**0**	**800.000**
27930008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27930009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3295	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Conceição de Macabu - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27930010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3334	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Queimados - RJ	1	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27930011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.3311	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Macuco - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930012	30912 FUNAD	14.422.2085.215S.7006	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas / CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO - Nova Iguaçu - RJ	1	100	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27930013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio das Flores - RJ	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27930014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3358	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Tanguá - RJ	1	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27930015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3363	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Varre-Sai - RJ	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27930016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Itaboraí - RJ	2	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27930017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3304	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Italva - RJ	2	100	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3316	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Mesquita - RJ	2	100	3	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27930019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3320	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	100	3	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27930020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0033	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27930021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Queimados - RJ	2	100	4	40	6	740.000	0	740.000
									740.000	**0**	**740.000**
27930022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	100	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27930024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27930025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tanguá - RJ	2	100	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.340.000**	**0**	**15.340.000**
AUTOR: Walter Alves			**PMDB**								
37790001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37790002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	1.371.218	0	1.371.218
									1.371.218	**0**	**1.371.218**
37790003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37790004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
37790005	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0024	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37790006	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0024	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
37790007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37790008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37790009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	99	6	2.571.218	0	2.571.218
									2.571.218	**0**	**2.571.218**
37790010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8672	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Unidades de Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Walter Pinheiro			**PT**								
28800001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28800002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28800003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28800004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28800005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28800006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28800007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	100	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28800008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28800009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28800010	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28800011	26404 Instituto Federal Baiano	12.363.2080.20RG.0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	6	342.436	0	342.436
									342.436	**0**	**342.436**
28800012	26232 UFBA	12.364.2080.20GK.7038	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Assistência ao Ensino e Pesquisa em Saúde e Doenças Crônicas Degenerativas - No Estado da Bahia	1	100	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28800013	24201 CNPQ	19.571.2021.20US.7026	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Pesquisa Aplicada em Terapia Celular em pé diabeticos - No Estado da Bahia	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Washington Reis			**PMDB**								
27940001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	6	1.240.000	0	1.240.000
									1.240.000	**0**	**1.240.000**
27940002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7214	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27940003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Resende - RJ	1	100	4	40	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
27940004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	6	1.071.000	0	1.071.000
				2	100	4	99	6	2.086.436	0	2.086.436
									3.157.436	**0**	**3.157.436**
27940005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	50	6	800.000	0	800.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
27940006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3298	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27940007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8590	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Audiologia Santa Catarina - Duque de Caxias - RJ	2	100	3	50	6	1.955.000	0	1.955.000
									1.955.000	**0**	**1.955.000**
27940008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	2	100	4	40	6	1.080.000	0	1.080.000
									1.080.000	**0**	**1.080.000**
27940009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.3345	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São Fidélis - RJ	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27940010	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.3296	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Cordeiro - RJ	1	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27940011	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2080.4086.7034	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Weliton Prado			**PMB**								
27680001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Uberlândia - MG	2	100	4	90	6	7.671.219	0	7.671.219
									7.671.219	**0**	**7.671.219**
27680002	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.302.2080.4086.0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	6	7.671.217	0	7.671.217
									7.671.217	**0**	**7.671.217**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Wellington Fagundes			**PR**								
38050001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38050002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38050003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	99	6	2.471.218	0	2.471.218
									2.471.218	**0**	**2.471.218**
38050004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38050005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38050006	53202 SUDAM	15.244.2029.7K66.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	1.071.218	0	1.071.218
									1.071.218	**0**	**1.071.218**
38050007	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Wellington Roberto			**PR**								
12770001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
12770002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	3	40	6	2.971.218	0	2.971.218
									2.971.218	**0**	**2.971.218**
12770003	26240 UFPB	12.364.2080.20GK.7042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Cooperação Tecnico Científica entre Universidade Federal da Paraíba-UFPB e Universidade Federal da Bahia-UFBA - Na Região Nordeste	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12770004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
12770005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7144	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Estado da Paraíba	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	551.218	0	551.218
									551.218	**0**	**551.218**
12770007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7158	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina - João Pessoa - PB	2	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770010	26252 UF Campina Grande	12.302.2080.156Y.0025	Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande / No Estado da Paraíba	2	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770011	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0025	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
12770012	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
12770013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
12770014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7148	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Fundação Napoleão Leureano - No Estado da Paraíba	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770017	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.1556	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Teixeira - PB	1	100	4	30	6	560.000	0	560.000
									560.000	**0**	**560.000**
12770018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0025	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Wilder Morais			**PP**								
29690001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
29690002	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0052	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Goiás	1	100	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29690003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29690004	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29690005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	2.171.218	0	2.171.218
									2.171.218	**0**	**2.171.218**
29690006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	3	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
29690007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
29690008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Wilson Filho			**PTB**								
27160001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	5.671.218	0	5.671.218
									5.671.218	**0**	**5.671.218**
27160002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	100	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27160003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27160004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
27160004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.1851.7058	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / em Municípios - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**-1.500.000**	**0**
27160005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27160006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	3.371.218	0	3.371.218
									3.371.218	**0**	**3.371.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27160007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27160008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27160009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160012	64101 SDH	14.242.2063.210N.1436	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160013	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20US.7014	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160014	26298 FNDE	12.364.2080.0048.7128	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160015	26252 UF Campina Grande	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160016	26240 UFPB	12.364.2080.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160017	34101 M. Público Federal	03.122.0581.7E53.1436	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Wladimir Costa			**SD**								
11410001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0015	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	1.599.949	0	1.599.949
									1.599.949	**0**	**1.599.949**
11410002	26298 FNDE	12.847.2080.0E53.0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	2.021.269	0	2.021.269
									2.021.269	**0**	**2.021.269**
11410003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	100	4	30	6	2.671.218	0	2.671.218
									2.671.218	**0**	**2.671.218**
11410004	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XK.7018	Logística Militar Terrestre / Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva - Marabá - PA	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11410005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
11410006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11410007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
11410008	26441 UFOPA	12.364.2080.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
11410009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0015	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Pará	2	100	3	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11410010	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Wolney Queiroz			**PDT**								
33870001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33870002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1713	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Caitano - PE	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33870004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.1608	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Caruaru - PE	1	100	3	40	6	750.000	0	750.000
				1	100	4	40	6	750.000	0	750.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33870005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33870006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33870007	26298 FNDE	12.364.2080.0048.1608	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Caruaru - PE	1	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
33870008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	1.292.436	0	1.292.436
									1.292.436	**0**	**1.292.436**
33870009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33870010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33870011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33870012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.8620	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Criança - No Município de Caruaru - PE	2	100	4	40	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Zé Carlos			**PT**								
37810001	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0021	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Maranhão	2	100	4	30	6	4.332.436	0	4.332.436
									4.332.436	**0**	**4.332.436**
37810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	30	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37810003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37810004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37810005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	0	2.430.000	2.430.000
									0	**2.430.000**	**2.430.000**
37810005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7054	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	2.430.000	-2.430.000	0
									2.430.000	**-2.430.000**	**0**
37810006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109H.0021	Construção de Barragens / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37810007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0734	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Luís - MA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37810008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
37810009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37810010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
37810011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
37810012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Maranhão	2	100	3	40	6	1.980.000	0	1.980.000
									1.980.000	**0**	**1.980.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Zé Geraldo			**PT**								
11420001	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0363	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Município de Santarém - PA	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11420002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0377	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Sapucaia - PA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11420003	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Pará	2	100	4	40	6	5.121.218	0	5.121.218
									5.121.218	**0**	**5.121.218**
11420004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0258	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Altamira - PA	2	100	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
11420005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0289	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Conceição do Araguaia - PA	1	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11420006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.7000	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / Ceplac Pará - No Estado do Pará	1	100	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11420007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7186	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Ampliação do Estádio Municipal - Curuá - PA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11420008	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.0015	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Geral de Belém - No Estado do Pará	2	100	4	90	6	330.000	-330.000	0
									330.000	**-330.000**	**0**
11420008	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2E74.7126	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Geral de Belém - No Estado do Pará	2	100	4	90	6	0	330.000	330.000
									0	**330.000**	**330.000**
11420009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0320	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Medicilândia - PA	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11420010	26441 UFOPA	12.364.2080.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
11420011	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0310	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Município de Jacareacanga - PA	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
11420012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0320	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Medicilândia - PA	1	100	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
11420013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	30	6	1.241.218	0	1.241.218
									1.241.218	**0**	**1.241.218**
11420014	14114 TRE - PA	02.122.0570.20GP.0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
11420015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
11420016	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.364.2080.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11420017	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0308	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Município de Itaituba - PA	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11420018	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.15I1.0269	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**

AUTOR: Zé Silva **SD**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27690001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27690002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27690003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27690004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27690005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.2731	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Iturama - MG	1	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27690006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	50	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27690007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	100	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27690008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27690009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27690010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27690011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27690012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	2.278.000	0	2.278.000
									2.278.000	**0**	**2.278.000**
27690013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3077	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São João do Paraíso - MG	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27690014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27690015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
27690016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27690017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	2.068.436	0	2.068.436
									2.068.436	**0**	**2.068.436**
27690018	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.336.436**	**0**	**15.336.436**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Zeca Cavalcanti			**PTB**								
37820001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	6	4.491.000	0	4.491.000
									4.491.000	**0**	**4.491.000**
37820002	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	30.000	0	30.000
				1	100	4	99	6	70.000	0	70.000
									100.000	**0**	**100.000**
37820003	26298 FNDE	12.847.2080.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37820004	26242 UFPE	12.364.2080.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37820005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37820006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37820007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	4.571.000	0	4.571.000
									4.571.000	**0**	**4.571.000**
37820008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
37820009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37820010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37820011	53201 CODEVASF	18.544.2084.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	6	700.218	0	700.218
									700.218	**0**	**700.218**
37820012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0026	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	6	700.218	0	700.218
									700.218	**0**	**700.218**
37820013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Zeca Dirceu			**PT**								
28490001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28490002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	250.000	0	250.000
				2	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									750.000	**0**	**750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28490003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	3.621.218	0	3.621.218
									3.621.218	**0**	**3.621.218**
28490004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28490005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0041	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28490006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28490007	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0041	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Paraná	2	100	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28490008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0041	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado do Paraná	2	100	3	40	6	3.950.000	0	3.950.000
				2	100	3	99	6	650.000	0	650.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
28490009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
28490010	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28490011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28490012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	171.218	0	171.218
									171.218	**0**	**171.218**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Zeca Do Pt			**PT**								
37830001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37830002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
37830003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	6	2.425.000	0	2.425.000
				2	100	4	30	6	2.425.000	0	2.425.000
									4.850.000	**0**	**4.850.000**
37830004	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
37830005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0054	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
37830006	26298 FNDE	12.368.2080.20RP.0054	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	6	150.000	0	150.000
				1	100	4	30	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
37830007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	40	6	892.436	0	892.436
									892.436	**0**	**892.436**
37830008	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.0054	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	6	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37830009	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.364.2080.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Zenaide Maia			**PR**								
37840001	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	6.042.436	0	6.042.436
									6.042.436	**0**	**6.042.436**
37840002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37840003	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2084.109I.0024	Construção de Açudes / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37840004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
37840005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37840006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	100	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37840007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	100	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37840008	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0024	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
AUTOR: Zeze Perrella			**PDT**								
29380001	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.573.2021.6702.7026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29380002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29380003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	6	5.171.218	0	5.171.218
									5.171.218	**0**	**5.171.218**
29380004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	6	4.671.218	0	4.671.218
									4.671.218	**0**	**4.671.218**
29380005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0031	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29380006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.342.436**	**0**	**15.342.436**
TOTAL ...									**9.097.010.733**	**0**	**9.097.010.733**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.5 EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Em Análise							
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**				
81000640	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.368.2080.20RM.0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	1	3	90	167.444.063
							167.444.063
81000641	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.122.2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	1	1	91	80.536.599
							80.536.599
81000642	26247 UF - Santa Maria/RS	12.122.2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	1	1	91	79.652.911
							79.652.911
81000643	26262 UFSP	12.122.2109.09HB.0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	1	1	91	6.254.553
							6.254.553
81000645	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	2	3	31	18.766.883
				2	3	41	43.614.405
							62.381.288
81000646	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	2	3	31	38.959.928
				2	3	41	114.426.522
							153.386.450
81000647	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	2	3	31	19.372.354
				2	3	41	26.859.908
							46.232.262
81000648	22211 CONAB	20.605.2077.151O.0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB - Nacional	1	4	90	30.000.000
							30.000.000
TOTAL DO AUTOR							**625.888.126**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Inadmitida							
AUTOR: Bancada de Alagoas			**S/PARTIDO**				
71030004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas	1	4	30	15.000.000
							15.000.000
TOTAL DO AUTOR							**15.000.000**
AUTOR: Bancada de Sao Paulo			**S/PARTIDO**				
71250021	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - São Bernardo do Campo - SP	1	4	40	50.000.000
							50.000.000
TOTAL DO AUTOR							**50.000.000**
AUTOR: Bancada do Distrito Federal			**S/PARTIDO**				
71080016	26298 FNDE	12.368.2080.20RP	Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal	1	4	90	10.000.000
							10.000.000
71080017	26298 FNDE	12.368.2080.20RP	Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal	1	3	90	30.000.000
							30.000.000
TOTAL DO AUTOR							**40.000.000**
AUTOR: Bancada do Para			**S/PARTIDO**				
71150012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Pará	2	4	90	100.000.000
							100.000.000
71150013	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.9999	Construção do porto de espadarte - Construção do Porto de Espadarte - No Estado do Pará	1	4	90	1.000.000
							1.000.000
TOTAL DO AUTOR							**101.000.000**
AUTOR: Com. Desenv Regional e Turismo			**S/PARTIDO**				
60110005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	1	4	40	89.970.000
							89.970.000
TOTAL DO AUTOR							**89.970.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Rejeitada							
AUTOR: Bancada de Santa Catarina			**S/PARTIDO**				
71260008	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.572.2021.20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Realizado pela FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do estado de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	1	3	30	12.000.000
				1	4	30	28.000.000
							40.000.000
TOTAL DO AUTOR							**40.000.000**
AUTOR: Com. Agricultura e Reforma Agrária			**S/PARTIDO**				
60120005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva Municipal - Nacional	1	4	90	25.000.000
							25.000.000
60120006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário - Apoio a realização de Eventos Agropecuários - Exposições e Feiras Agropecuárias, Seminários e Convenções - Nacional	1	3	40	10.000.000
				1	3	90	15.000.000
				1	4	40	10.000.000
				1	4	90	15.000.000
							50.000.000
TOTAL DO AUTOR							**75.000.000**
AUTOR: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação			**S/PARTIDO**				
60130003	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2021.20UQ.0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	1	3	90	75.000.000
				1	4	90	75.000.000
							150.000.000
TOTAL DO AUTOR							**150.000.000**
AUTOR: Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica			**S/PARTIDO**				
50110001	24101 M. da Ciência, Tec. e Inovação	19.571.2050.20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - COMPRA DE SUPERCOMPUTADOR - Nacional	1	4	90	116.000.000
							116.000.000
TOTAL DO AUTOR							**116.000.000**
AUTOR: Com. Const. Justiça e Cidadania			**S/PARTIDO**				
60030005	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena - Nacional	1	3	90	20.000.000
							20.000.000
TOTAL DO AUTOR							**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Rejeitada							
AUTOR: Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA			**S/PARTIDO**				
50330002	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	98.998.0909.0C04	** Selecione ** - AJUSTE O SUBTITULO - Nacional	1	1	90	56.133.797
							56.133.797
TOTAL DO AUTOR							**56.133.797**
AUTOR: Com. Minas e Energia			**S/PARTIDO**				
50180005	32230 PETROBRAS	98.998.2053.9999	Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Petróleo e Gás - Poliduto PR/MS/MT - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Petróleo e Gás - Poliduto PR/MS/MT - Nacional	3	4	90	100.000.000
							100.000.000
TOTAL DO AUTOR							**100.000.000**
AUTOR: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org			**S/PARTIDO**				
50010001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional	1	4	40	150.000.000
				1	4	90	1.000.000
							151.000.000
TOTAL DO AUTOR							**151.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Retirada pelo Autor							
AUTOR: Alceu Moreira			**PMDB**				
28580007	30911 FNSP	06.181.2081.8124	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	1	4	40	120.000
							120.000
TOTAL DO AUTOR							**120.000**
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Norte			**S/PARTIDO**				
71210017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - DUPLICAÇÃO ESTRADA DE PIPA - No Estado do Rio Grande do Norte	1	4	30	40.000.000
							40.000.000
TOTAL DO AUTOR							**40.000.000**
AUTOR: Dilceu Sperafico			**PP**				
31760006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Santa Lúcia - PR	2	4	40	200.000
							200.000
TOTAL DO AUTOR							**200.000**
AUTOR: Eliziane Gama			**REDE**				
30900005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - No Estado do Mato Grosso	2	4	30	500.000
							500.000
30900008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Secretaria de Estado da Saúde - No Estado do Maranhão	2	4	30	2.000.000
							2.000.000
30900010	65101 SPM	14.422.2016.8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres - Secretaria de Estado da Mulher - No Estado do Maranhão	1	4	30	500.000
							500.000
TOTAL DO AUTOR							**3.000.000**
AUTOR: Marcos Reategui			**PSC**				
37220007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá	2	4	99	1.671.218
							1.671.218
TOTAL DO AUTOR							**1.671.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Retirada pelo Autor							
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**				
81000020	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Nacional	1	3	30	155.962.231
							155.962.231
81000615	14101 Tribunal Superior Eleitoral	28.846.0909.0C04.0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	1	1	90	2.000.000
							2.000.000
TOTAL DO AUTOR							**157.962.231**
TOTAL SOLICITADO PELAS EMENDAS NÃO APROVADAS ...							**1.832.945.372**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Comissão Mista de
Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 07/2015-CN)

PARECER DA COMISSÃO

Volume III

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)
Relator: Deputado RICARDO BARROS (PP/PR)

Brasília - DF, 17/12/2015

ORÇAMENTO PARA 2016

PARECER DA COMISSÃO

CONTEÚDO

VOLUME III

2.2.6. ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

2.3. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

2.3 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL POR MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006											
81000085	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	1	188	3	90	2	0	350.000.000	350.000.000
									0	**350.000.000**	**350.000.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**350.000.000**	**350.000.000**
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000079	26298 FNDE	12.306.2080.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	2	113	3	40	1	0	2.614.881.147	2.614.881.147
				2	118	3	30	1	0	1.127.594.232	1.127.594.232
				2	118	3	40	1	0	157.424.621	157.424.621
									0	**3.899.900.000**	**3.899.900.000**
81000483	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	289.552.837	289.552.837
				1	111	9	99	0	0	13.045.147	13.045.147
				1	112	9	99	0	0	6.562.864	6.562.864
				1	113	9	99	0	0	400.000	400.000
				1	134	9	99	0	0	79.055	79.055
				1	151	9	99	0	0	10.000.000	10.000.000
				1	250	9	99	0	0	476.501	476.501
				1	293	9	99	0	0	600.000	600.000
									0	**320.716.404**	**320.716.404**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000484	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	108	9	99	0	0	166.444.063	166.444.063
				1	111	9	99	0	0	243.615.183	243.615.183
				1	112	9	99	0	0	925.055.578	925.055.578
				1	118	9	99	0	0	40.350.000	40.350.000
				1	129	9	99	0	0	159.520.783	159.520.783
				1	130	9	99	0	0	4.395.069	4.395.069
				1	132	9	99	0	0	544.892.542	544.892.542
				1	148	9	99	0	0	6.408.373	6.408.373
				1	150	9	99	0	0	4.650.000	4.650.000
				1	155	9	99	0	0	5.878.079.155	5.878.079.155
				1	158	9	99	0	0	10.000.000	10.000.000
				1	163	9	99	0	0	100.000.000	100.000.000
				1	164	9	99	0	0	108.875.000	108.875.000
				1	172	9	99	0	0	23.713.470	23.713.470
				1	174	9	99	0	0	125.037.737	125.037.737
				1	176	9	99	0	0	72.125.000	72.125.000
				1	178	9	99	0	0	2.000.000	2.000.000
				1	180	9	99	0	0	4.485.472	4.485.472
				1	186	9	99	0	0	110.583.937	110.583.937
				1	188	9	99	0	0	1.428.747.397	1.428.747.397
				1	250	9	99	0	0	161.728.254	161.728.254
				1	263	9	99	0	0	69.434	69.434
				1	280	9	99	0	0	46.899.616	46.899.616
				1	900	9	99	0	0	11.750.756.886	11.750.756.886
									0	**21.918.432.949**	**21.918.432.949**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**26.139.049.353**	**26.139.049.353**
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000144	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	144	3	90	1	0	52.218.376.612	52.218.376.612
									0	**52.218.376.612**	**52.218.376.612**
81000145	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / Nacional	2	153	3	41	1	0	730.600.000	730.600.000
									0	**730.600.000**	**730.600.000**
81000146	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0011	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000147	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0012	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	51.000.000	51.000.000
									0	**51.000.000**	**51.000.000**
81000148	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0013	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	187.900.000	187.900.000
									0	**187.900.000**	**187.900.000**
81000149	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0014	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000150	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0015	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	400.000.000	400.000.000
									0	**400.000.000**	**400.000.000**
81000151	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0016	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
81000152	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0017	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	142.000.000	142.000.000
									0	**142.000.000**	**142.000.000**
81000153	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0021	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	526.400.000	526.400.000
									0	**526.400.000**	**526.400.000**
81000154	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0022	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	358.700.000	358.700.000
									0	**358.700.000**	**358.700.000**
81000155	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0023	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	588.000.000	588.000.000
									0	**588.000.000**	**588.000.000**
81000156	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0024	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	301.000.000	301.000.000
									0	**301.000.000**	**301.000.000**
81000157	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	0	299.900.000	299.900.000
									0	**299.900.000**	**299.900.000**
81000158	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0025	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	107.700.000	107.700.000
									0	**107.700.000**	**107.700.000**
81000159	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0026	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	602.600.000	602.600.000
									0	**602.600.000**	**602.600.000**
81000160	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0027	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	246.300.000	246.300.000
									0	**246.300.000**	**246.300.000**
81000161	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0028	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	154.700.000	154.700.000
									0	**154.700.000**	**154.700.000**
81000162	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0029	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	939.000.000	939.000.000
									0	**939.000.000**	**939.000.000**
81000163	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0031	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	1.326.300.000	1.326.300.000
									0	**1.326.300.000**	**1.326.300.000**
81000164	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0032	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	161.000.000	161.000.000
									0	**161.000.000**	**161.000.000**
81000165	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0033	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	544.700.000	544.700.000
									0	**544.700.000**	**544.700.000**
81000166	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0035	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	1.113.200.000	1.113.200.000
									0	**1.113.200.000**	**1.113.200.000**
81000167	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0041	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	527.000.000	527.000.000
									0	**527.000.000**	**527.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000168	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0042	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	436.300.000	436.300.000
									0	**436.300.000**	**436.300.000**
81000169	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0043	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	361.400.000	361.400.000
									0	**361.400.000**	**361.400.000**
81000170	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	180.100.000	180.100.000
									0	**180.100.000**	**180.100.000**
81000171	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	324.700.000	324.700.000
									0	**324.700.000**	**324.700.000**
81000172	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	1.850.000	1.850.000
									0	**1.850.000**	**1.850.000**
81000173	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	40.650.000	40.650.000
									0	**40.650.000**	**40.650.000**
81000174	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20AD.0054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	159.000.000	159.000.000
									0	**159.000.000**	**159.000.000**
81000175	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos / Nacional	2	153	3	41	1	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**
81000176	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos / Nacional	2	153	3	90	1	0	421.536.002	421.536.002
									0	**421.536.002**	**421.536.002**
81000177	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0001	Piso de Atenção Básica Fixo / Nacional	2	153	3	41	1	0	515.550.000	515.550.000
									0	**515.550.000**	**515.550.000**
81000178	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0011	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	43.000.000	43.000.000
									0	**43.000.000**	**43.000.000**
81000179	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0012	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	19.750.000	19.750.000
									0	**19.750.000**	**19.750.000**
81000180	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0013	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	92.200.000	92.200.000
									0	**92.200.000**	**92.200.000**
81000181	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0014	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	12.100.000	12.100.000
									0	**12.100.000**	**12.100.000**
81000182	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0015	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	200.500.000	200.500.000
									0	**200.500.000**	**200.500.000**
81000183	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0016	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	17.500.000	17.500.000
									0	**17.500.000**	**17.500.000**
81000184	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0017	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	39.000.000	39.000.000
									0	**39.000.000**	**39.000.000**
81000185	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0021	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	178.100.000	178.100.000
									0	**178.100.000**	**178.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000186	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0022	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	85.800.000	85.800.000
									0	**85.800.000**	**85.800.000**
81000187	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0023	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	222.300.000	222.300.000
									0	**222.300.000**	**222.300.000**
81000188	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0024	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	84.800.000	84.800.000
									0	**84.800.000**	**84.800.000**
81000189	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0025	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	100.800.000	100.800.000
									0	**100.800.000**	**100.800.000**
81000190	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0026	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	228.400.000	228.400.000
									0	**228.400.000**	**228.400.000**
81000191	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0027	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	83.200.000	83.200.000
									0	**83.200.000**	**83.200.000**
81000192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0028	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	55.800.000	55.800.000
									0	**55.800.000**	**55.800.000**
81000193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0029	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	372.100.000	372.100.000
									0	**372.100.000**	**372.100.000**
81000194	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0031	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	509.100.000	509.100.000
									0	**509.100.000**	**509.100.000**
81000195	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0032	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	89.600.000	89.600.000
									0	**89.600.000**	**89.600.000**
81000196	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0033	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	384.500.000	384.500.000
									0	**384.500.000**	**384.500.000**
81000197	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0035	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	1.002.600.000	1.002.600.000
									0	**1.002.600.000**	**1.002.600.000**
81000198	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0041	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	266.900.000	266.900.000
									0	**266.900.000**	**266.900.000**
81000199	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0042	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	159.000.000	159.000.000
									0	**159.000.000**	**159.000.000**
81000200	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0043	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	271.000.000	271.000.000
									0	**271.000.000**	**271.000.000**
81000201	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0051	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	82.300.000	82.300.000
									0	**82.300.000**	**82.300.000**
81000202	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0052	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	157.300.000	157.300.000
									0	**157.300.000**	**157.300.000**
81000203	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0053	Piso de Atenção Básica Fixo / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	61.000.000	61.000.000
									0	**61.000.000**	**61.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000204	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8577.0054	Piso de Atenção Básica Fixo / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	65.800.000	65.800.000
									0	**65.800.000**	**65.800.000**
81000205	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / Nacional	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / Nacional	2	153	3	40	1	0	2.750.000	2.750.000
									0	**2.750.000**	**2.750.000**
81000207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000208	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	0	720.000	720.000
									0	**720.000**	**720.000**
81000209	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	0	410.000	410.000
									0	**410.000**	**410.000**
81000210	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Acre	2	153	3	40	1	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000211	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	0	1.400.000	1.400.000
									0	**1.400.000**	**1.400.000**
81000212	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amazonas	2	153	3	40	1	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000213	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**
81000214	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Roraima	2	153	3	40	1	0	350.000	350.000
									0	**350.000**	**350.000**
81000215	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000216	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Pará	2	153	3	40	1	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000217	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000218	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Amapá	2	153	3	40	1	0	420.000	420.000
									0	**420.000**	**420.000**
81000219	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000220	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	1	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000221	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000222	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Maranhão	2	153	3	40	1	0	2.100.000	2.100.000
									0	**2.100.000**	**2.100.000**
81000223	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000224	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Piauí	2	153	3	40	1	0	1.100.000	1.100.000
									0	**1.100.000**	**1.100.000**
81000225	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	0	1.700.000	1.700.000
									0	**1.700.000**	**1.700.000**
81000226	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Ceará	2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000227	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000228	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	40	1	0	1.550.000	1.550.000
									0	**1.550.000**	**1.550.000**
81000229	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000230	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Paraíba	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000231	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	0	3.400.000	3.400.000
									0	**3.400.000**	**3.400.000**
81000232	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Pernambuco	2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000233	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	0	1.250.000	1.250.000
									0	**1.250.000**	**1.250.000**
81000234	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Alagoas	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000235	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	0	1.150.000	1.150.000
									0	**1.150.000**	**1.150.000**
81000236	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Sergipe	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000237	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	0	3.300.000	3.300.000
									0	**3.300.000**	**3.300.000**
81000238	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado da Bahia	2	153	3	40	1	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
81000239	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	0	9.800.000	9.800.000
									0	**9.800.000**	**9.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000240	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	40	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000241	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	0	1.650.000	1.650.000
									0	**1.650.000**	**1.650.000**
81000242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	1	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	0	5.500.000	5.500.000
									0	**5.500.000**	**5.500.000**
81000246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	1	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	0	4.250.000	4.250.000
									0	**4.250.000**	**4.250.000**
81000248	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Paraná	2	153	3	40	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000249	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	0	4.600.000	4.600.000
									0	**4.600.000**	**4.600.000**
81000250	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	40	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000251	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
81000252	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	40	1	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
81000253	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000254	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000255	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000256	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Goiás	2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000257	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Distrito Federal	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000258	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	0	2.300.000	2.300.000
									0	**2.300.000**	**2.300.000**
81000259	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000260	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	2	153	3	41	1	0	108.000.000	108.000.000
									0	**108.000.000**	**108.000.000**
81000261	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	83.357.143	83.357.143
									0	**83.357.143**	**83.357.143**
81000262	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	122.579.888	122.579.888
									0	**122.579.888**	**122.579.888**
81000263	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	136.841.946	136.841.946
									0	**136.841.946**	**136.841.946**
81000264	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	2.160.005	2.160.005
									0	**2.160.005**	**2.160.005**
81000265	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	321.571.942	321.571.942
									0	**321.571.942**	**321.571.942**
81000266	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	54.540.026	54.540.026
									0	**54.540.026**	**54.540.026**
81000267	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	50.499.964	50.499.964
									0	**50.499.964**	**50.499.964**
81000268	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	13.680.020	13.680.020
									0	**13.680.020**	**13.680.020**
81000269	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	238.993.032	238.993.032
									0	**238.993.032**	**238.993.032**
81000270	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	566.929.936	566.929.936
									0	**566.929.936**	**566.929.936**
81000271	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	40.355.942	40.355.942
									0	**40.355.942**	**40.355.942**
81000272	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	36.000.041	36.000.041
									0	**36.000.041**	**36.000.041**
81000273	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	120.189.060	120.189.060
									0	**120.189.060**	**120.189.060**
81000274	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	108.000.000	108.000.000
									0	**108.000.000**	**108.000.000**
81000275	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	243.277.922	243.277.922
									0	**243.277.922**	**243.277.922**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000276	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	450.000.062	450.000.062
									0	**450.000.062**	**450.000.062**
81000277	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	105.569.083	105.569.083
									0	**105.569.083**	**105.569.083**
81000278	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	269.999.934	269.999.934
									0	**269.999.934**	**269.999.934**
81000279	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	396.488.166	396.488.166
									0	**396.488.166**	**396.488.166**
81000280	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	899.999.857	899.999.857
									0	**899.999.857**	**899.999.857**
81000281	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	126.983.836	126.983.836
									0	**126.983.836**	**126.983.836**
81000282	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	315.000.137	315.000.137
									0	**315.000.137**	**315.000.137**
81000283	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	100.367.630	100.367.630
									0	**100.367.630**	**100.367.630**
81000284	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	387.540.318	387.540.318
									0	**387.540.318**	**387.540.318**
81000285	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	782.112.000	782.112.000
									0	**782.112.000**	**782.112.000**
81000286	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	783.000.000	783.000.000
									0	**783.000.000**	**783.000.000**
81000287	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	208.011.785	208.011.785
									0	**208.011.785**	**208.011.785**
81000288	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	315.000.182	315.000.182
									0	**315.000.182**	**315.000.182**
81000289	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	139.375.724	139.375.724
									0	**139.375.724**	**139.375.724**
81000290	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	171.000.214	171.000.214
									0	**171.000.214**	**171.000.214**
81000291	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	868.031.636	868.031.636
									0	**868.031.636**	**868.031.636**
81000292	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	698.654.909	698.654.909
									0	**698.654.909**	**698.654.909**
81000293	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	1.011.812.197	1.011.812.197
									0	**1.011.812.197**	**1.011.812.197**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000294	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	2.160.000.000	2.160.000.000
									0	**2.160.000.000**	**2.160.000.000**
81000295	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	425.964.870	425.964.870
									0	**425.964.870**	**425.964.870**
81000296	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	104.400.070	104.400.070
									0	**104.400.070**	**104.400.070**
81000297	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	823.339.000	823.339.000
									0	**823.339.000**	**823.339.000**
81000298	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	1.755.000.000	1.755.000.000
									0	**1.755.000.000**	**1.755.000.000**
81000299	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	2.902.011.927	2.902.011.927
									0	**2.902.011.927**	**2.902.011.927**
81000300	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	2.700.000.000	2.700.000.000
									0	**2.700.000.000**	**2.700.000.000**
81000301	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	856.490.000	856.490.000
									0	**856.490.000**	**856.490.000**
81000302	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	990.000.000	990.000.000
									0	**990.000.000**	**990.000.000**
81000303	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	501.764.260	501.764.260
									0	**501.764.260**	**501.764.260**
81000304	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	557.999.800	557.999.800
									0	**557.999.800**	**557.999.800**
81000305	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	991.053.000	991.053.000
									0	**991.053.000**	**991.053.000**
81000306	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	1.179.000.000	1.179.000.000
									0	**1.179.000.000**	**1.179.000.000**
81000307	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	202.068.000	202.068.000
									0	**202.068.000**	**202.068.000**
81000308	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	261.000.000	261.000.000
									0	**261.000.000**	**261.000.000**
81000309	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	169.616.272	169.616.272
									0	**169.616.272**	**169.616.272**
81000310	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	719.999.764	719.999.764
									0	**719.999.764**	**719.999.764**
81000311	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	346.959.953	346.959.953
									0	**346.959.953**	**346.959.953**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000312	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	129.693.753	129.693.753
									0	**129.693.753**	**129.693.753**
81000313	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	342.000.211	342.000.211
									0	**342.000.211**	**342.000.211**
81000314	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / Nacional	2	153	3	90	1	0	404.570.800	404.570.800
									0	**404.570.800**	**404.570.800**
81000315	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	9.879.000	9.879.000
									0	**9.879.000**	**9.879.000**
81000316	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	4.467.400	4.467.400
									0	**4.467.400**	**4.467.400**
81000317	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	21.185.900	21.185.900
									0	**21.185.900**	**21.185.900**
81000318	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	2.768.900	2.768.900
									0	**2.768.900**	**2.768.900**
81000319	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	44.827.900	44.827.900
									0	**44.827.900**	**44.827.900**
81000320	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	4.162.800	4.162.800
									0	**4.162.800**	**4.162.800**
81000321	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	8.447.300	8.447.300
									0	**8.447.300**	**8.447.300**
81000322	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	38.232.400	38.232.400
									0	**38.232.400**	**38.232.400**
81000323	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	17.841.500	17.841.500
									0	**17.841.500**	**17.841.500**
81000324	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	48.926.600	48.926.600
									0	**48.926.600**	**48.926.600**
81000325	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	18.983.800	18.983.800
									0	**18.983.800**	**18.983.800**
81000326	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	22.063.200	22.063.200
									0	**22.063.200**	**22.063.200**
81000327	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	51.538.200	51.538.200
									0	**51.538.200**	**51.538.200**
81000328	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	18.416.400	18.416.400
									0	**18.416.400**	**18.416.400**
81000329	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	12.359.100	12.359.100
									0	**12.359.100**	**12.359.100**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000330	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	83.867.700	83.867.700
									0	**83.867.700**	**83.867.700**
81000331	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	114.834.600	114.834.600
									0	**114.834.600**	**114.834.600**
81000332	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	21.519.700	21.519.700
									0	**21.519.700**	**21.519.700**
81000333	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	88.349.900	88.349.900
									0	**88.349.900**	**88.349.900**
81000334	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	239.136.400	239.136.400
									0	**239.136.400**	**239.136.400**
81000335	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	61.056.100	61.056.100
									0	**61.056.100**	**61.056.100**
81000336	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	36.865.200	36.865.200
									0	**36.865.200**	**36.865.200**
81000337	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	61.618.900	61.618.900
									0	**61.618.900**	**61.618.900**
81000338	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	18.071.300	18.071.300
									0	**18.071.300**	**18.071.300**
81000339	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	36.087.700	36.087.700
									0	**36.087.700**	**36.087.700**
81000340	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	15.236.500	15.236.500
									0	**15.236.500**	**15.236.500**
81000341	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	14.684.800	14.684.800
									0	**14.684.800**	**14.684.800**
81000342	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AI.0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) / Nacional	2	153	3	90	1	0	24.700.000	24.700.000
									0	**24.700.000**	**24.700.000**
81000343	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos / Nacional	2	153	3	90	1	0	340.000.000	340.000.000
									0	**340.000.000**	**340.000.000**
81000344	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	80	1	0	600.000.000	600.000.000
									0	**600.000.000**	**600.000.000**
81000345	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	90	1	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000346	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / Nacional	2	153	3	90	1	0	2.541.788.401	2.541.788.401
									0	**2.541.788.401**	**2.541.788.401**
81000347	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	2.207.000	2.207.000
									0	**2.207.000**	**2.207.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000348	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	898.000	898.000
									0	**898.000**	**898.000**
81000349	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	7.022.000	7.022.000
									0	**7.022.000**	**7.022.000**
81000350	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	684.000	684.000
									0	**684.000**	**684.000**
81000351	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	7.475.000	7.475.000
									0	**7.475.000**	**7.475.000**
81000352	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	423.000	423.000
									0	**423.000**	**423.000**
81000353	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	1.677.000	1.677.000
									0	**1.677.000**	**1.677.000**
81000354	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	9.598.000	9.598.000
									0	**9.598.000**	**9.598.000**
81000355	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	2.960.000	2.960.000
									0	**2.960.000**	**2.960.000**
81000356	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	21.585.000	21.585.000
									0	**21.585.000**	**21.585.000**
81000357	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	5.513.000	5.513.000
									0	**5.513.000**	**5.513.000**
81000358	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	8.758.000	8.758.000
									0	**8.758.000**	**8.758.000**
81000359	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	17.464.000	17.464.000
									0	**17.464.000**	**17.464.000**
81000360	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	10.873.000	10.873.000
									0	**10.873.000**	**10.873.000**
81000361	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	6.031.000	6.031.000
									0	**6.031.000**	**6.031.000**
81000362	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	16.604.000	16.604.000
									0	**16.604.000**	**16.604.000**
81000363	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	80.725.000	80.725.000
									0	**80.725.000**	**80.725.000**
81000364	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	22.928.000	22.928.000
									0	**22.928.000**	**22.928.000**
81000365	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	34.392.000	34.392.000
									0	**34.392.000**	**34.392.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000366	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	316.913.000	316.913.000
									0	**316.913.000**	**316.913.000**
81000367	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	51.743.000	51.743.000
									0	**51.743.000**	**51.743.000**
81000368	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	40.314.000	40.314.000
									0	**40.314.000**	**40.314.000**
81000369	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	20.105.000	20.105.000
									0	**20.105.000**	**20.105.000**
81000370	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	6.721.000	6.721.000
									0	**6.721.000**	**6.721.000**
81000371	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	26.229.000	26.229.000
									0	**26.229.000**	**26.229.000**
81000372	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	13.769.000	13.769.000
									0	**13.769.000**	**13.769.000**
81000373	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	9.389.000	9.389.000
									0	**9.389.000**	**9.389.000**
81000374	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	870.000	870.000
									0	**870.000**	**870.000**
81000375	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000376	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000377	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
									0	**870.000**	**870.000**
81000378	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	1.363.400	1.363.400
									0	**1.363.400**	**1.363.400**
81000379	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000380	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000381	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
									0	**870.000**	**870.000**
81000382	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	2.666.700	2.666.700
									0	**2.666.700**	**2.666.700**
81000383	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	4.700.000	4.700.000
									0	**4.700.000**	**4.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000384	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000385	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	870.000	870.000
									0	**870.000**	**870.000**
81000386	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000387	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	1.270.000	1.270.000
									0	**1.270.000**	**1.270.000**
81000388	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	1.992.500	1.992.500
									0	**1.992.500**	**1.992.500**
81000389	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	4.200.000	4.200.000
									0	**4.200.000**	**4.200.000**
81000390	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	860.000	860.000
									0	**860.000**	**860.000**
81000391	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000392	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	2.682.700	2.682.700
									0	**2.682.700**	**2.682.700**
81000393	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	5.300.000	5.300.000
									0	**5.300.000**	**5.300.000**
81000394	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	995.000	995.000
									0	**995.000**	**995.000**
81000395	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	2.100.000	2.100.000
									0	**2.100.000**	**2.100.000**
81000396	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000397	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	1.961.400	1.961.400
									0	**1.961.400**	**1.961.400**
81000398	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	2.700.000	2.700.000
									0	**2.700.000**	**2.700.000**
81000399	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	5.680.000	5.680.000
									0	**5.680.000**	**5.680.000**
81000400	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	991.000	991.000
									0	**991.000**	**991.000**
81000401	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000402	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	700.000	700.000
									0	**700.000**	**700.000**
81000403	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	1.318.000	1.318.000
									0	**1.318.000**	**1.318.000**
81000404	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	4.603.500	4.603.500
									0	**4.603.500**	**4.603.500**
81000405	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**
81000406	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	7.500.000	7.500.000
									0	**7.500.000**	**7.500.000**
81000407	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	11.198.000	11.198.000
									0	**11.198.000**	**11.198.000**
81000408	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	1.138.500	1.138.500
									0	**1.138.500**	**1.138.500**
81000409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000410	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	4.814.000	4.814.000
									0	**4.814.000**	**4.814.000**
81000411	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000412	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	13.424.000	13.424.000
									0	**13.424.000**	**13.424.000**
81000413	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	26.400.000	26.400.000
									0	**26.400.000**	**26.400.000**
81000414	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	3.800.000	3.800.000
									0	**3.800.000**	**3.800.000**
81000415	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	6.211.400	6.211.400
									0	**6.211.400**	**6.211.400**
81000416	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	3.753.700	3.753.700
									0	**3.753.700**	**3.753.700**
81000418	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	4.600.000	4.600.000
									0	**4.600.000**	**4.600.000**
81000419	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	5.450.400	5.450.400
									0	**5.450.400**	**5.450.400**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000420	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	1.100.000	1.100.000
									0	**1.100.000**	**1.100.000**
81000421	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	1.843.500	1.843.500
									0	**1.843.500**	**1.843.500**
81000422	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000423	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	3.762.500	3.762.500
									0	**3.762.500**	**3.762.500**
81000424	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	851.200	851.200
									0	**851.200**	**851.200**
81000425	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81000426	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
81000427	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.304.2015.20AB.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	1.488.600	1.488.600
									0	**1.488.600**	**1.488.600**
81000428	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / Nacional	2	153	3	30	1	0	40.401.000	40.401.000
									0	**40.401.000**	**40.401.000**
81000429	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / Nacional	2	153	3	40	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000430	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	0	10.791.000	10.791.000
									0	**10.791.000**	**10.791.000**
81000431	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	0	18.739.000	18.739.000
									0	**18.739.000**	**18.739.000**
81000432	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	0	7.923.000	7.923.000
									0	**7.923.000**	**7.923.000**
81000433	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	40	1	0	6.886.000	6.886.000
									0	**6.886.000**	**6.886.000**
81000434	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	0	37.434.000	37.434.000
									0	**37.434.000**	**37.434.000**
81000435	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	40	1	0	33.020.000	33.020.000
									0	**33.020.000**	**33.020.000**
81000436	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	0	6.551.000	6.551.000
									0	**6.551.000**	**6.551.000**
81000437	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	40	1	0	5.245.000	5.245.000
									0	**5.245.000**	**5.245.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000438	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	0	74.313.000	74.313.000
									0	**74.313.000**	**74.313.000**
81000439	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	40	1	0	55.852.000	55.852.000
									0	**55.852.000**	**55.852.000**
81000440	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	0	8.280.000	8.280.000
									0	**8.280.000**	**8.280.000**
81000441	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	40	1	0	2.580.000	2.580.000
									0	**2.580.000**	**2.580.000**
81000442	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	0	10.766.000	10.766.000
									0	**10.766.000**	**10.766.000**
81000443	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	1	0	1.785.792	1.785.792
									0	**1.785.792**	**1.785.792**
81000487	26245 UFRJ	12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	91	0	0	215.800.000	215.800.000
									0	**215.800.000**	**215.800.000**
81000488	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.122.2109.09HB.0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Distrito Federal	1	112	1	91	0	0	172.151.395	172.151.395
									0	**172.151.395**	**172.151.395**
81000489	26238 UFMG	12.122.2109.09HB.0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Minas Gerais	1	112	1	91	0	0	139.524.437	139.524.437
									0	**139.524.437**	**139.524.437**
81000490	26236 UF - Fluminense/RJ	12.122.2109.09HB.0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	1	91	0	0	135.012.241	135.012.241
									0	**135.012.241**	**135.012.241**
81000492	26244 UFRS	12.122.2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	1	91	0	0	130.000.000	130.000.000
									0	**130.000.000**	**130.000.000**
81000493	26241 UFPR	12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Paraná	1	112	1	91	0	0	123.559.215	123.559.215
									0	**123.559.215**	**123.559.215**
81000494	26243 UFRN	12.122.2109.09HB.0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	1	91	0	0	102.820.172	102.820.172
									0	**102.820.172**	**102.820.172**
81000495	26240 UFPB	12.122.2109.09HB.0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Paraíba	1	112	1	91	0	0	117.669.630	117.669.630
									0	**117.669.630**	**117.669.630**
81000496	26232 UFBA	12.122.2109.09HB.0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado da Bahia	1	112	1	91	0	0	95.767.997	95.767.997
									0	**95.767.997**	**95.767.997**
81000497	26242 UFPE	12.122.2109.09HB.0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Pernambuco	1	112	1	91	0	0	112.418.332	112.418.332
									0	**112.418.332**	**112.418.332**
81000498	26246 UFSC	12.122.2109.09HB.0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Santa Catarina	1	112	1	91	0	0	105.918.683	105.918.683
									0	**105.918.683**	**105.918.683**
81000499	26239 UFPA	12.122.2109.09HB.0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Pará	1	112	1	91	0	0	93.563.106	93.563.106
									0	**93.563.106**	**93.563.106**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000500	26233 UFCE	12.122.2109.09HB.0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Ceará	1	112	1	91	0	0	90.654.629	90.654.629
									0	**90.654.629**	**90.654.629**
81000501	26235 UFGO	12.122.2109.09HB.0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado de Goiás	1	112	1	91	0	0	88.318.828	88.318.828
									0	**88.318.828**	**88.318.828**
81000502	26258 UTFP	12.122.2109.09HB.0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / No Estado do Paraná	1	112	1	91	0	0	26.184.396	26.184.396
									0	**26.184.396**	**26.184.396**
81000511	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	1.749.363.061	1.749.363.061
									0	**1.749.363.061**	**1.749.363.061**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**107.935.479.346**	**107.935.479.346**
MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento											
81000058	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.224.957.063	0	1.224.957.063
									1.224.957.063	**0**	**1.224.957.063**
81000059	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	277.548.491	0	277.548.491
									277.548.491	**0**	**277.548.491**
81000060	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	1.949.549.009	0	1.949.549.009
									1.949.549.009	**0**	**1.949.549.009**
81000061	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	31.692.527	0	31.692.527
									31.692.527	**0**	**31.692.527**
81000062	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	99	2	1.270.758.464	0	1.270.758.464
									1.270.758.464	**0**	**1.270.758.464**
81000063	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	100	9	99	0	1.502.505.554	0	1.502.505.554
									1.502.505.554	**0**	**1.502.505.554**
81000064	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	3.631.219.698	0	3.631.219.698
									3.631.219.698	**0**	**3.631.219.698**
81000065	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	151	9	99	2	345.411.668	0	345.411.668
									345.411.668	**0**	**345.411.668**
81000066	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	99	2	1.023.368.634	0	1.023.368.634
									1.023.368.634	**0**	**1.023.368.634**
81000067	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	155	9	99	2	5.878.079.155	0	5.878.079.155
									5.878.079.155	**0**	**5.878.079.155**
81000068	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	4.896.541.837	0	4.896.541.837
				1	151	9	99	2	881.537.318	0	881.537.318
				1	153	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
									5.878.079.155	**0**	**5.878.079.155**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento											
81000069	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	161.859.284	161.859.284
				1	150	9	99	2	0	876.508	876.508
				1	181	9	99	2	0	281.223.939	281.223.939
									0	**443.959.731**	**443.959.731**
81000070	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	209.542.297	209.542.297
				1	150	9	99	2	0	1.530.631	1.530.631
				1	163	9	99	2	0	276.508	276.508
				1	180	9	99	2	0	1.035.361	1.035.361
				1	181	9	99	2	0	60.285.539	60.285.539
									0	**272.670.336**	**272.670.336**
81000071	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	70.408.891	70.408.891
				1	150	9	99	2	0	17.546.070	17.546.070
				1	163	9	99	2	0	48.362	48.362
									0	**88.003.323**	**88.003.323**
81000072	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	39.871.891	39.871.891
				1	163	9	99	2	0	30.713	30.713
									0	**39.902.604**	**39.902.604**
81000073	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	566.726.971	566.726.971
									0	**566.726.971**	**566.726.971**
81000074	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	448.623.506	448.623.506
									0	**448.623.506**	**448.623.506**
81000075	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	147.015.902	147.015.902
									0	**147.015.902**	**147.015.902**
81000076	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	63.367.651	63.367.651
									0	**63.367.651**	**63.367.651**
81000077	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000078	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.216.333.811	1.216.333.811
				1	129	9	99	2	0	2.581.142	2.581.142
				1	132	9	99	2	0	134.430.988	134.430.988
				1	151	9	99	2	0	321.888.018	321.888.018
				1	172	9	99	2	0	70.343.500	70.343.500
				1	176	9	99	2	0	82.652.110	82.652.110
				1	178	9	99	2	0	13.959.782	13.959.782
				1	186	9	99	2	0	6.749.880	6.749.880
				1	188	9	99	2	0	269.379.611	269.379.611
				1	900	9	99	2	0	78.634.754	78.634.754
									0	**2.196.953.596**	**2.196.953.596**
81000084	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	0	1.848.946.487	1.848.946.487
									0	**1.848.946.487**	**1.848.946.487**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento											
81000086	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	153	9	99	2	0	10.000.000.000	10.000.000.000
									0	**10.000.000.000**	**10.000.000.000**
81000092	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	900	9	99	2	0	318.349.399	318.349.399
									0	**318.349.399**	**318.349.399**
81000100	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	80.998.022	80.998.022
				1	112	9	99	2	0	2.001.530	2.001.530
				1	134	9	99	2	0	141.884	141.884
				1	141	9	99	2	0	18.114	18.114
				1	150	9	99	2	0	152.637	152.637
				1	151	9	99	2	0	200.785	200.785
				1	174	9	99	2	0	209.144	209.144
				1	176	9	99	2	0	50.605	50.605
				1	178	9	99	2	0	74.734	74.734
				1	180	9	99	2	0	4.320	4.320
				1	250	9	99	2	0	341.779	341.779
				1	900	9	99	2	0	357.600	357.600
									0	**84.551.154**	**84.551.154**
81000482	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	1.803.988.125	1.803.988.125
				1	112	9	99	0	0	817.744.619	817.744.619
				1	118	9	99	0	0	700.000.005	700.000.005
				1	129	9	99	0	0	12.552.581.142	12.552.581.142
				1	132	9	99	0	0	134.430.988	134.430.988
				1	134	9	99	0	0	141.884	141.884
				1	141	9	99	0	0	18.114	18.114
				1	150	9	99	0	0	20.105.846	20.105.846
				1	151	9	99	0	0	1.163.746.161	1.163.746.161
				1	153	9	99	0	0	6.744.000.000	6.744.000.000
				1	155	9	99	0	0	3.039.920.845	3.039.920.845
				1	163	9	99	0	0	3.600.355.583	3.600.355.583
				1	172	9	99	0	0	367.796.087	367.796.087
				1	174	9	99	0	0	600.209.144	600.209.144
				1	176	9	99	0	0	82.702.715	82.702.715
				1	178	9	99	0	0	14.034.516	14.034.516
				1	180	9	99	0	0	1.039.681	1.039.681
				1	181	9	99	0	0	341.509.478	341.509.478
				1	186	9	99	0	0	6.749.880	6.749.880
				1	188	9	99	0	0	2.347.355.506	2.347.355.506
				1	197	9	99	0	0	4.000.000.000	4.000.000.000
				1	250	9	99	0	0	341.779	341.779
				1	900	9	99	0	0	2.246.288.240	2.246.288.240
									0	**40.585.060.338**	**40.585.060.338**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento											
81000485	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	275.552.082	275.552.082
				1	151	9	99	0	0	6.334.648	6.334.648
				1	163	9	99	0	0	3.560.414	3.560.414
				1	188	9	99	0	0	183.457.769	183.457.769
				1	900	9	99	0	0	3.851.684	3.851.684
									0	**472.756.597**	**472.756.597**
81000486	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	0	0	264.721.886	264.721.886
									0	**264.721.886**	**264.721.886**
81000577	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	174	9	99	0	0	103.372.346	103.372.346
				1	186	9	99	0	0	406.627.654	406.627.654
									0	**510.000.000**	**510.000.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**23.013.169.418**	**58.353.109.481**	**81.366.278.899**
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000022	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	30	1	3.851.387.314	0	3.851.387.314
									3.851.387.314	**0**	**3.851.387.314**
81000023	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional	1	101	3	40	1	4.478.357.342	0	4.478.357.342
									4.478.357.342	**0**	**4.478.357.342**
81000024	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional	1	101	3	30	1	274.717.395	0	274.717.395
									274.717.395	**0**	**274.717.395**
81000025	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	101	3	30	1	2.039.156.579	0	2.039.156.579
									2.039.156.579	**0**	**2.039.156.579**
81000026	74913 Rec. Sup. do F. C. FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) / Na Região Norte	1	101	5	90	0	99.520.298	0	99.520.298
									99.520.298	**0**	**99.520.298**
81000027	74914 Rec. Sup. do F. C. FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste	1	101	5	90	0	99.520.297	0	99.520.297
									99.520.297	**0**	**99.520.297**
81000028	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	149.280.446	0	149.280.446
									149.280.446	**0**	**149.280.446**
81000029	74915 Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	101	5	90	0	149.280.446	0	149.280.446
									149.280.446	**0**	**149.280.446**
81000030	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.006M.0001	Transferência do Imposto Territorial Rural / Nacional	1	102	3	40	1	80.844.177	0	80.844.177
									80.844.177	**0**	**80.844.177**
81000031	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	102	3	30	1	20.211.044	0	20.211.044
									20.211.044	**0**	**20.211.044**
81000098	26298 FNDE	12.306.2080.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	2	100	3	40	1	0	2.614.881.147	2.614.881.147
									0	**2.614.881.147**	**2.614.881.147**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	9.559.825	9.559.825
				2	153	3	41	1	0	1.584.437	1.584.437
									0	**11.144.262**	**11.144.262**
81000116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	14.531.776	14.531.776
				2	153	3	41	1	0	25.985.970	25.985.970
									0	**40.517.746**	**40.517.746**
81000117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0013	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	55.120.704	55.120.704
				2	153	3	41	1	0	20.980.616	20.980.616
									0	**76.101.320**	**76.101.320**
81000118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	4.448.126	4.448.126
				2	153	3	41	1	0	5.654.414	5.654.414
									0	**10.102.540**	**10.102.540**
81000119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	67.316.083	67.316.083
				2	153	3	41	1	0	91.280.677	91.280.677
									0	**158.596.760**	**158.596.760**
81000120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	27.698.802	27.698.802
				2	153	3	41	1	0	72.934.196	72.934.196
									0	**100.632.998**	**100.632.998**
81000121	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	24.238.743	24.238.743
				2	153	3	41	1	0	4.023.960	4.023.960
									0	**28.262.703**	**28.262.703**
81000122	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	29.758.055	29.758.055
				2	153	3	41	1	0	13.643.736	13.643.736
									0	**43.401.791**	**43.401.791**
81000123	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	11.849.452	11.849.452
				2	153	3	41	1	0	57.970.101	57.970.101
									0	**69.819.553**	**69.819.553**
81000124	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	28.489.041	28.489.041
				2	153	3	41	1	0	66.208.789	66.208.789
									0	**94.697.830**	**94.697.830**
81000125	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	70.685.555	70.685.555
				2	153	3	41	1	0	182.021.132	182.021.132
									0	**252.706.687**	**252.706.687**
81000126	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	9.060.450	9.060.450
				2	153	3	41	1	0	27.916.214	27.916.214
									0	**36.976.664**	**36.976.664**
81000127	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	14.116.541	14.116.541
				2	153	3	41	1	0	22.194.634	22.194.634
									0	**36.311.175**	**36.311.175**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000128	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	36.100.369	36.100.369
				2	153	3	41	1	0	106.027.908	106.027.908
									0	**142.128.277**	**142.128.277**
81000129	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	7.011.717	7.011.717
				2	153	3	41	1	0	31.487.484	31.487.484
									0	**38.499.201**	**38.499.201**
81000130	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	54.638.619	54.638.619
				2	153	3	41	1	0	68.809.652	68.809.652
									0	**123.448.271**	**123.448.271**
81000131	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	7.375.093	7.375.093
				2	153	3	41	1	0	23.552.713	23.552.713
									0	**30.927.806**	**30.927.806**
81000132	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	59.834.692	59.834.692
				2	153	3	41	1	0	86.200.688	86.200.688
									0	**146.035.380**	**146.035.380**
81000133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	57.518.751	57.518.751
				2	153	3	41	1	0	146.182.786	146.182.786
									0	**203.701.537**	**203.701.537**
81000134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	8.871.135	8.871.135
				2	153	3	41	1	0	26.356.925	26.356.925
									0	**35.228.060**	**35.228.060**
81000135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	5.823.358	5.823.358
				2	153	3	41	1	0	10.889.822	10.889.822
									0	**16.713.180**	**16.713.180**
81000136	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	3.527.945	3.527.945
				2	153	3	41	1	0	1.697.609	1.697.609
									0	**5.225.554**	**5.225.554**
81000137	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	69.235.310	69.235.310
				2	153	3	41	1	0	102.107.890	102.107.890
									0	**171.343.200**	**171.343.200**
81000138	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	35.053.427	35.053.427
				2	153	3	41	1	0	48.601.829	48.601.829
									0	**83.655.256**	**83.655.256**
81000139	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	9.736.836	9.736.836
				2	153	3	41	1	0	15.404.227	15.404.227
									0	**25.141.063**	**25.141.063**
81000140	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	202.735.573	202.735.573
				2	153	3	41	1	0	300.760.555	300.760.555
									0	**503.496.128**	**503.496.128**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000141	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	8.396.455	8.396.455
				2	153	3	41	1	0	10.173.068	10.173.068
									0	**18.569.523**	**18.569.523**
81000142	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	2	153	3	41	1	0	96.615.535	96.615.535
									0	**96.615.535**	**96.615.535**
81000445	39207 VALEC	26.783.2087.116E.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	4.702.459	4.702.459
									0	**4.702.459**	**4.702.459**
81000446	39207 VALEC	26.783.2087.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000447	39252 DNIT	26.782.2087.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
81000448	39252 DNIT	26.783.2087.7W64.4670	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC / No Município de Siderópolis - SC	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000449	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000450	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde / Nacional	2	100	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000451	26251 FUFTO	12.364.2080.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000452	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0051	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	71	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000453	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000454	22211 CONAB	20.605.2077.151O.0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000455	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2077.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	1	100	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000456	44205 ANA	18.544.2084.20WI.0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos / Nacional	1	100	4	90	1	0	12.500.000	12.500.000
									0	**12.500.000**	**12.500.000**
81000457	30101 Ministério da Justiça	14.422.2081.20I7.0001	Política Nacional de Justiça / Nacional	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000458	30911 FNSP	06.181.2081.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000459	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.20S9.0001	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000460	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 / Nacional	1	100	4	90	3	0	65.450.569	65.450.569
									0	**65.450.569**	**65.450.569**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000461	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação de Organizações Militares do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000462	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	1	100	4	90	3	0	158.225.217	158.225.217
									0	**158.225.217**	**158.225.217**
81000463	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	3	0	10.300.000	10.300.000
									0	**10.300.000**	**10.300.000**
81000464	52131 Comando da Marinha	05.572.2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000465	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.123G.0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000466	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Paraná	1	100	3	90	2	0	11.817.175	11.817.175
									0	**11.817.175**	**11.817.175**
81000467	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000468	62201 ANAC	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
81000469	62201 ANAC	26.122.2101.20TP.0001	Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	4.372.962	4.372.962
									0	**4.372.962**	**4.372.962**
81000471	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.0E45.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária / Nacional	1	100	5	90	3	0	18.707.538	18.707.538
									0	**18.707.538**	**18.707.538**
81000472	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.7Q62.1695	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE) / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	3	0	80.000.000	80.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000473	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	37.000.000	37.000.000
									0	**37.000.000**	**37.000.000**
81000474	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000475	64101 SDH	28.845.2064.0083.0001	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000478	39252 DNIT	26.782.2087.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	1	100	4	90	3	0	4.262.428	4.262.428
									0	**4.262.428**	**4.262.428**
81000503	39252 DNIT	26.782.2087.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / No Estado de Santa Catarina	1	111	4	90	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000634	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sudeste	2	900	3	90	1	0	2.332.263.773	2.332.263.773
									0	**2.332.263.773**	**2.332.263.773**
81000644	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	2	0	441.770.408	441.770.408
				1	188	9	99	2	0	44.982.696	44.982.696
									0	**486.753.104**	**486.753.104**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
TOTAL DA MODALIDADE:									**11.242.275.338**	**8.805.436.372**	**20.047.711.710**
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação											
81000001	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	9.097.010.733	0	9.097.010.733
									9.097.010.733	**0**	**9.097.010.733**
81000032	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	100	9	99	2	4.896.541.837	0	4.896.541.837
									4.896.541.837	**0**	**4.896.541.837**
81000033	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	108	9	99	2	166.444.063	0	166.444.063
									166.444.063	**0**	**166.444.063**
81000034	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	111	9	99	2	243.615.183	0	243.615.183
									243.615.183	**0**	**243.615.183**
81000035	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	112	9	99	2	925.055.578	0	925.055.578
									925.055.578	**0**	**925.055.578**
81000036	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	118	9	99	2	40.350.000	0	40.350.000
									40.350.000	**0**	**40.350.000**
81000037	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	129	9	99	2	159.520.783	0	159.520.783
									159.520.783	**0**	**159.520.783**
81000038	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	130	9	99	2	4.395.069	0	4.395.069
									4.395.069	**0**	**4.395.069**
81000039	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	132	9	99	2	544.892.542	0	544.892.542
									544.892.542	**0**	**544.892.542**
81000040	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	148	9	99	2	6.408.373	0	6.408.373
									6.408.373	**0**	**6.408.373**
81000041	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	150	9	99	2	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
81000042	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	151	9	99	2	881.537.318	0	881.537.318
									881.537.318	**0**	**881.537.318**
81000043	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	153	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
81000044	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	158	9	99	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
81000045	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	163	9	99	2	100.000.000	0	100.000.000
									100.000.000	**0**	**100.000.000**
81000046	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	164	9	99	2	108.875.000	0	108.875.000
									108.875.000	**0**	**108.875.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação											
81000047	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	172	9	99	2	23.713.470	0	23.713.470
									23.713.470	**0**	**23.713.470**
81000048	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	174	9	99	2	125.037.737	0	125.037.737
									125.037.737	**0**	**125.037.737**
81000049	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	176	9	99	2	72.125.000	0	72.125.000
									72.125.000	**0**	**72.125.000**
81000050	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	178	9	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
81000051	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	180	9	99	2	4.485.472	0	4.485.472
									4.485.472	**0**	**4.485.472**
81000052	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	186	9	99	2	110.583.937	0	110.583.937
									110.583.937	**0**	**110.583.937**
81000053	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	188	9	99	2	2.628.687.965	0	2.628.687.965
									2.628.687.965	**0**	**2.628.687.965**
81000054	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	250	9	99	2	161.728.254	0	161.728.254
									161.728.254	**0**	**161.728.254**
81000055	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	263	9	99	2	69.434	0	69.434
									69.434	**0**	**69.434**
81000056	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	280	9	99	2	46.899.616	0	46.899.616
									46.899.616	**0**	**46.899.616**
81000057	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.7000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016	1	900	9	99	2	11.750.756.886	0	11.750.756.886
									11.750.756.886	**0**	**11.750.756.886**
81000081	39252 DNIT	26.782.2087.7M91.4219	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Município de Maringá	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000099	26298 FNDE	99.999.0999.0EB1.0001	Reserva para Implantação do Custo Aluno Qualidade inicial -CAQi (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) / Nacional	1	113	9	99	0	0	2.614.881.147	2.614.881.147
									0	**2.614.881.147**	**2.614.881.147**
81000143	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	99.999.0999.20TP.7000	Pessoal Ativo da União / Reserva para Pagamento do Abono de Permanência - Nacional	1	188	1	90	1	0	1.199.940.568	1.199.940.568
									0	**1.199.940.568**	**1.199.940.568**
81000444	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.7000	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para Atendimento de Despesas Decorrentes do Reajuste do Salário Mínimo para R$ 870,99	1	100	9	90	2	0	1.814.000.000	1.814.000.000
									0	**1.814.000.000**	**1.814.000.000**
81000476	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0017	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	3	0	42.000.000	42.000.000
									0	**42.000.000**	**42.000.000**
81000477	68101 Secretaria de Portos	26.784.2086.7W61.0001	Construção de Terminais Fluviais / Nacional	1	100	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000480	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.7050	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Amazônia Legal - No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação											
81000481	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7312	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Distrito Federal e Entorno	1	100	4	40	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
81000510	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000637	52121 Comando do Exército	05.244.2058.20XH.7000	Realização de Ações de Cooperação do Exército / Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	1	100	3	90	2	0	29.000.000	29.000.000
									0	**29.000.000**	**29.000.000**
81000638	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional	2	100	3	90	2	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**32.215.384.250**	**6.377.321.715**	**38.592.705.965**
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000013	39252 DNIT	26.782.2087.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	190.919.282	0	190.919.282
									190.919.282	**0**	**190.919.282**
81000014	25103 Secretaria da Receita Federal	04.122.2110.20TP.0001	Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	100.958.651	0	100.958.651
									100.958.651	**0**	**100.958.651**
81000015	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	2	100	3	90	1	475.704.558	0	475.704.558
									475.704.558	**0**	**475.704.558**
81000016	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	100	3	90	1	4.558.850.226	0	4.558.850.226
									4.558.850.226	**0**	**4.558.850.226**
81000017	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	100	3	90	1	5.301.658.514	0	5.301.658.514
									5.301.658.514	**0**	**5.301.658.514**
81000020	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0999.0001	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis / Nacional	1	100	3	30	1	155.962.231	-155.962.231	0
									155.962.231	**-155.962.231**	**0**
81000021	39252 DNIT	26.782.2087.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	190.919.281	0	190.919.281
									190.919.281	**0**	**190.919.281**
81000491	01101 Câmara dos Deputados	28.846.0909.0C04.5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Em Brasília - DF	1	100	1	90	1	0	23.228.460	23.228.460
									0	**23.228.460**	**23.228.460**
81000504	14101 Tribunal Superior Eleitoral	28.846.0909.0C04.0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	90	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000576	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.4256.6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1	100	3	90	2	0	7.103.199	7.103.199
									0	**7.103.199**	**7.103.199**
81000578	39207 VALEC	26.783.2087.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000579	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.4256.0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	0	15.384.704	15.384.704
									0	**15.384.704**	**15.384.704**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000580	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.122.0571.134H.2261	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA / No Município de Salvador - BA	1	181	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000581	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	0	36.651.546	36.651.546
									0	**36.651.546**	**36.651.546**
81000582	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.122.0571.4256.0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	0	18.304.583	18.304.583
									0	**18.304.583**	**18.304.583**
81000583	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.4256.3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Município de Campinas - SP	1	100	3	90	2	0	23.127.109	23.127.109
									0	**23.127.109**	**23.127.109**
81000584	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.122.0571.4256.0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	2	0	18.099.014	18.099.014
									0	**18.099.014**	**18.099.014**
81000585	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.4256.0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	0	1.625.545	1.625.545
				1	100	4	90	2	0	184.000	184.000
				1	181	4	90	2	0	1.530.000	1.530.000
									0	**3.339.545**	**3.339.545**
81000586	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.4256.0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Goiás	1	100	3	90	2	0	4.441.045	4.441.045
									0	**4.441.045**	**4.441.045**
81000587	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.4256.0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	0	2.991.108	2.991.108
									0	**2.991.108**	**2.991.108**
81000588	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.122.0571.4256.6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	1	100	3	90	2	0	2.502.825	2.502.825
									0	**2.502.825**	**2.502.825**
81000589	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000
									0	**38.000.000**	**38.000.000**
81000590	52121 Comando do Exército	05.153.2058.4450.0001	Aprestamento do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	29.000.000	29.000.000
									0	**29.000.000**	**29.000.000**
81000591	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.122.0571.4256.6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	1	100	3	90	2	0	1.694.712	1.694.712
									0	**1.694.712**	**1.694.712**
81000592	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1I69.0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000593	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.4256.6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	1	100	3	90	2	0	7.196.058	7.196.058
									0	**7.196.058**	**7.196.058**
81000594	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.122.0571.4256.0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Piauí	1	100	3	90	2	0	1.664.112	1.664.112
									0	**1.664.112**	**1.664.112**
81000595	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.4256.0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	0	18.111.160	18.111.160
									0	**18.111.160**	**18.111.160**
81000596	14124 TRE - SP	02.122.0570.20GP.0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000597	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.122.0571.4256.0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	0	1.982.465	1.982.465
									0	**1.982.465**	**1.982.465**
81000598	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.4256.0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	2	0	1.677.728	1.677.728
				1	181	4	90	2	0	900.000	900.000
									0	**2.577.728**	**2.577.728**
81000599	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.131.0571.2549.0023	Comunicação e Divulgação Institucional / No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	0	217.680	217.680
									0	**217.680**	**217.680**
81000600	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.122.0571.4256.0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	0	1.807.246	1.807.246
									0	**1.807.246**	**1.807.246**
81000601	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.4256.0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Pernambuco	1	181	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000602	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	57.000.000	57.000.000
				1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**65.000.000**	**65.000.000**
81000603	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000604	12102 TRF - 1a. Região	02.061.0569.4257.6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	1	100	3	90	2	0	9.815.054	9.815.054
				1	100	4	90	2	0	184.946	184.946
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000605	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.4256.0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Paraná	1	100	3	90	2	0	16.166.506	16.166.506
									0	**16.166.506**	**16.166.506**
81000606	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / Nacional	1	100	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**
81000607	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.122.2121.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000
									0	**19.000.000**	**19.000.000**
81000608	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	2	0	16.541.983	16.541.983
									0	**16.541.983**	**16.541.983**
81000609	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.4256.0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	2	0	3.709.857	3.709.857
									0	**3.709.857**	**3.709.857**
81000610	39101 M. dos Transportes	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.298.170	16.298.170
				1	100	4	90	2	0	3.494.906	3.494.906
									0	**19.793.076**	**19.793.076**
81000611	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	0	2.760.000	2.760.000
									0	**2.760.000**	**2.760.000**
81000612	65101 SPM	14.422.2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.686.545	1.686.545
									0	**1.686.545**	**1.686.545**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000613	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	30	2	0	777.167	777.167
				1	100	3	40	2	0	2.013.450	2.013.450
									0	**2.790.617**	**2.790.617**
81000614	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.4256.0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	0	6.828.157	6.828.157
									0	**6.828.157**	**6.828.157**
81000616	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000617	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.123H.0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear / Nacional	1	100	4	90	3	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000618	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	1	100	4	30	3	0	5.156.124	5.156.124
									0	**5.156.124**	**5.156.124**
81000619	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000
									0	**38.000.000**	**38.000.000**
81000620	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	2	0	3.263.760	3.263.760
									0	**3.263.760**	**3.263.760**
81000621	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.511.2069.8948.0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural / Nacional	2	100	3	30	3	0	2.408.035	2.408.035
				2	100	3	90	3	0	247.930	247.930
				2	100	4	50	3	0	10.250.825	10.250.825
				2	100	4	90	3	0	2.092.810	2.092.810
									0	**14.999.600**	**14.999.600**
81000622	30101 Ministério da Justiça	06.183.2081.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.712.056	9.712.056
				1	100	4	90	2	0	287.944	287.944
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000623	30911 FNSP	06.181.2081.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	9.316.853	9.316.853
				1	100	4	90	2	0	683.147	683.147
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000624	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	3	90	2	0	60.000.000	60.000.000
				1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**
81000625	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.122.0571.4256.0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	2	0	6.199.842	6.199.842
									0	**6.199.842**	**6.199.842**
81000626	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2012.20GD.0001	Inclusão Produtiva Rural / Nacional	2	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000627	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	2	100	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000628	51101 M. do Esporte	27.811.2035.09HW.0001	Concessão de Bolsa a Atletas / Nacional	1	100	3	90	2	0	17.346.046	17.346.046
									0	**17.346.046**	**17.346.046**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000629	51101 M. do Esporte	27.122.2123.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	21.609.755	21.609.755
				1	100	4	90	2	0	493.510	493.510
									0	**22.103.265**	**22.103.265**
81000630	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TQ.0001	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 / Nacional	1	100	4	40	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000631	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.122.0571.4256.0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	2	0	2.925.736	2.925.736
									0	**2.925.736**	**2.925.736**
81000632	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Norte	2	900	3	90	1	0	1.366.973.692	1.366.973.692
									0	**1.366.973.692**	**1.366.973.692**
81000633	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Nordeste	2	900	3	90	1	0	5.204.886.208	5.204.886.208
									0	**5.204.886.208**	**5.204.886.208**
81000635	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Sul	2	900	3	90	1	0	614.429.582	614.429.582
									0	**614.429.582**	**614.429.582**
81000636	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2019.8442.0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) / Na Região Centro-Oeste	2	900	3	90	1	0	481.446.745	481.446.745
									0	**481.446.745**	**481.446.745**
81000639	65101 SPM	14.122.2104.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.300.000	1.300.000
				1	100	4	90	2	0	70.826	70.826
									0	**1.370.826**	**1.370.826**
TOTAL DA MODALIDADE:									**10.974.972.743**	**8.460.840.235**	**19.435.812.978**
MODALIDADE DA EMENDA: Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)											
81000002	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	12.002.532.300	0	12.002.532.300
				1	101	9	99	2	11.141.220.117	0	11.141.220.117
				1	102	9	99	2	101.055.221	0	101.055.221
				1	112	9	99	2	1.553.186.852	0	1.553.186.852
				1	118	9	99	2	700.000.005	0	700.000.005
				1	129	9	99	2	18.500.000.000	0	18.500.000.000
				1	155	9	99	2	8.918.000.000	0	8.918.000.000
				1	163	9	99	2	3.600.000.000	0	3.600.000.000
				1	172	9	99	2	297.452.587	0	297.452.587
				1	174	9	99	2	600.000.000	0	600.000.000
				1	197	9	99	2	4.000.000.000	0	4.000.000.000
									61.413.447.082	**0**	**61.413.447.082**
81000080	32101 M. de Minas e Energia	28.846.0909.0EB2.0001	Participação da União no Capital da Eletrobrás / Nacional	1	129	5	90	2	0	5.950.000.000	5.950.000.000
									0	**5.950.000.000**	**5.950.000.000**
81000082	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0043	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio Grande do Sul	3	495	4	90	2	0	541.218	541.218
									0	**541.218**	**541.218**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)											
81000083	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0027	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Alagoas	3	495	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000087	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Santa Catarina	3	495	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000088	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0033	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000089	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0023	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Ceará	3	495	4	90	2	0	23.000.000	23.000.000
									0	**23.000.000**	**23.000.000**
81000090	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0021	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado do Maranhão	3	495	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000091	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0042	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / No Estado de Santa Catarina	3	495	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000470	62213 INFRAERO	26.781.2017.1F52.0052	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO) / No Estado de Goiás	3	495	4	90	3	0	18.707.538	18.707.538
									0	**18.707.538**	**18.707.538**
81000505	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0010	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Norte	3	495	4	90	3	0	38.612.167	38.612.167
									0	**38.612.167**	**38.612.167**
81000506	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0020	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Nordeste	3	495	4	90	3	0	98.124.933	98.124.933
									0	**98.124.933**	**98.124.933**
81000507	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0030	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sudeste	3	495	4	90	3	0	81.341.117	81.341.117
									0	**81.341.117**	**81.341.117**
81000508	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0040	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Sul	3	495	4	90	3	0	35.023.241	35.023.241
									0	**35.023.241**	**35.023.241**
81000509	41202 TELEBRÁS	24.722.2025.12OF.0050	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga / Na Região Centro-Oeste	3	495	4	90	3	0	73.415.542	73.415.542
									0	**73.415.542**	**73.415.542**
TOTAL DA MODALIDADE:									**61.413.447.082**	**6.328.265.756**	**67.741.712.838**
TOTAL ...									**138.859.248.831**	**222.749.502.258**	**361.608.751.089**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000001

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	9.097.010.733
			TOTAL		9.097.010.733

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
004409	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.502.505.554
004411	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.594.505.179
					TOTAL			9.097.010.733

JUSTIFICATIVA
Criação da Reserva de Recursos

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000002

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	101.055.221
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	297.452.587
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	600.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	700.000.005
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.553.186.852
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	18.500.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.000.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	8.918.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	11.141.220.117
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	12.002.532.300
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.600.000.000
			TOTAL		61.413.447.082

JUSTIFICATIVA
Alocação na Reserva de Recursos-CN (Seq.020000) de fontes da reestimativa positiva de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000005**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 002498)

FUNCIONAL
26.782.2087.20VL.0031
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

LOCALIDADE
3100000 Minas Gerais (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 DNIT

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	190.919.282

JUSTIFICATIVA
Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000006**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 001360)

FUNCIONAL
04.122.2110.20TP.0001
Pessoal Ativo da União

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25103 Secretaria da Receita Federal

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
131	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	100.958.651

JUSTIFICATIVA
Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR | **EMENDA**

Relator Geral | **81000007**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA: Cancelamento (sequencial 002358)

FUNCIONAL: 11.334.0902.0158.0001

Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

LOCALIDADE: 9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38901 FAT

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
140	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	0	317.136.372

JUSTIFICATIVA

Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000008

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 002371)

FUNCIONAL
11.331.2071.00H4.0001
Seguro Desemprego

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
38901 FAT

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
140	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	475.704.558

JUSTIFICATIVA
Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000009

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 001837)

FUNCIONAL
09.271.2061.0E81.0001
Benefícios Previdenciários Urbanos

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 F. Regime Geral Prev. Social

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.070.548.583
153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.488.301.643

JUSTIFICATIVA
Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000010

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 001838)

FUNCIONAL
09.271.2061.0E82.0001
Benefícios Previdenciários Rurais

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 F. Regime Geral Prev. Social

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
154	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.375.060.000
900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.926.598.514

JUSTIFICATIVA
Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000013

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.2087.20VL.0031
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Trecho mantido (km)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	190.919.282
			TOTAL		190.919.282

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	190.919.282
					TOTAL			190.919.282

JUSTIFICATIVA
Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000014

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25103 Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.2110.20TP.0001
Pessoal Ativo da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	100.958.651
			TOTAL		100.958.651

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.958.651
					TOTAL			100.958.651

JUSTIFICATIVA
Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000015

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
38901 FAT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
11.331.2071.00H4.0001
Seguro Desemprego
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	475.704.558
			TOTAL		475.704.558

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	475.704.558
					TOTAL			475.704.558

JUSTIFICATIVA
Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000016

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
09.271.2061.0E81.0001
Benefícios Previdenciários Urbanos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.558.850.226
			TOTAL		4.558.850.226

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.558.850.226
					TOTAL			4.558.850.226

JUSTIFICATIVA
Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000017

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
09.271.2061.0E82.0001
Benefícios Previdenciários Rurais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.301.658.514
			TOTAL		5.301.658.514

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.301.658.514
					TOTAL			5.301.658.514

JUSTIFICATIVA
Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000018**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 004314)

FUNCIONAL
28.845.0903.0999.0001
Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
111	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	1	155.962.231

JUSTIFICATIVA
Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - correção - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000019

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 002490)

FUNCIONAL
26.782.2087.20VJ.0029
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

LOCALIDADE
2900000 Bahia (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 DNIT

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	190.919.281

JUSTIFICATIVA
Reestimativa negativa da receita do Relatório Preliminar - correção - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000020

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.845.0903.0999.0001
Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	155.962.231
			TOTAL		155.962.231

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	155.962.231
					TOTAL			155.962.231

JUSTIFICATIVA
Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000021

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.2087.20VJ.0029
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Trecho mantido (km)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	190.919.281
			TOTAL		190.919.281

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	190.919.281
					TOTAL			190.919.281

JUSTIFICATIVA
Ajuste de fontes da reestimativa negativa de receita aprovada pela CMO, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 15.II. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000022

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.845.0903.0044.0001
Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	3.851.387.314
			TOTAL		3.851.387.314

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.851.387.314
					TOTAL			3.851.387.314

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000023

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.845.0903.0045.0001
Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	4.478.357.342
			TOTAL		4.478.357.342

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.478.357.342
					TOTAL			4.478.357.342

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000024

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.845.0903.0046.0001
Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	274.717.395
			TOTAL		274.717.395

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	274.717.395
					TOTAL			274.717.395

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000025

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.847.0903.0C33.0001
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.039.156.579
			TOTAL		2.039.156.579

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.039.156.579
					TOTAL			2.039.156.579

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000026

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74913 Rec. Sup. do F. C. FNO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0902.0534.0010
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)
Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	99.520.298
			TOTAL		99.520.298

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	99.520.298
					TOTAL			99.520.298

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000027

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74914 Rec. Sup. do F. C. FCO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0902.0029.0050
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	99.520.297
			TOTAL		99.520.297

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	99.520.297
					TOTAL			99.520.297

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000028

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74915 Rec. Sup. do F. C. FNE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0902.0030.0020
Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	149.280.446
			TOTAL		149.280.446

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	149.280.446
					TOTAL			149.280.446

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000029

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74915 Rec. Sup. do F. C. FNE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0902.0031.0020
Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	149.280.446
			TOTAL		149.280.446

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	101	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	149.280.446
					TOTAL			149.280.446

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do IPI para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000030

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.845.0903.006M.0001
Transferência do Imposto Territorial Rural
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	80.844.177
			TOTAL		80.844.177

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	102	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	80.844.177
					TOTAL			80.844.177

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do ITR para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000031

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73108 Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.847.0903.0C33.0001
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	20.211.044
			TOTAL		20.211.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	102	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.211.044
					TOTAL			20.211.044

JUSTIFICATIVA
Transferência de Recursos do ITR para o Órgão 73000

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000032

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.896.541.837
			TOTAL		4.896.541.837

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000015	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	2.578.743
000018	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	40.175.774
000037	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	130.049
000038	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.180.457
000055	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	406.841
000056	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	6.921.009
000088	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	710.304
000090	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.051.364
000151	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	1.200.614
000152	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	33.900.539
000249	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	6.015.585
000250	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	86.246.412
000876	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	8.235.003
000877	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	84.799.320
000896	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	2.574.546
000897	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	31.232.784
000900	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	73.283
000901	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	499.660
000916	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.023.929
000951	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	3.981.490
000953	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	72.198.390
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
001041	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.244.628
001054	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.265.322
001067	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	25.081
001089	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.186.487
001097	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.800.000
001121	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	84.724.390
001130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.600.000
001184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000.000
001187	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	32.000.000
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	30.000.000
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.277.179
001200	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000.000
001207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.200.000

001212	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	25.081.957
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	28.300.000
001234	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.035.600
001248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.000.000
001258	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	22.735.679
001273	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	52.047
001284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.516.925
001294	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
001343	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	29.267.539
001406	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	29.689.113
001424	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.724.602
001438	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.216.754
001464	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.647.393
001484	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.045.945
001538	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.789.115
001551	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.054.548
001566	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	31.753.860
001592	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	70.437.554
001609	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	9.145.319
001620	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	130.894
001634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.513.793
001634	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	8.541.350
001634	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	122.123
001634	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.822.734
001646	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
001662	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.835.985
001674	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	484.952
001674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	100.000
001675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.139.217
001677	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.555.863
001690	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.841.965
001692	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	258.000
001707	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.082.671
001752	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
001753	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
001754	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	64.000
001763	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	129.000
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.800.000
001867	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	43.119.916
001878	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	115.987
002380	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.938.101
002382	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.000.000
002383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
002383	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
002388	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.836.402
002391	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	156.148
002397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.249.390
002398	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.920.508
002399	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.944.780
002400	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.954.549
002401	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	300.000.000
002402	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	63.316.964
002403	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	22.654.937
002404	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	38.410.169
002405	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	39.178.372
002406	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.322.203
002407	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.560.678
002414	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.652.182
002415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.299.835
002415	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.051.351

002429	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.727.394
002430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.412.838
002430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3	115.231
002432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.953.266
002432	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.408.373
002435	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002442	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
002445	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.097.085
002446	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	512.136
002448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	179.247
002449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	93.465
002450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	93.465
002451	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002452	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	576.153
002453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	76.820
002455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	450.000
002456	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002458	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	462.202
002460	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	390.503
002461	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	358.495
002462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	499.332
002463	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	545.424
002464	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	627.366
002465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	384.102
002466	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	56.335
002467	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	131.875
002468	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	704.186
002469	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	454.520
002470	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	640.169
002471	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.481.186
002472	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	640.169
002473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	768.203
002475	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002476	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.584.949
002477	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.436.282
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.205.084
002479	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.723.898
002480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.481.186
002481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.242.712
002482	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.083.728
002483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.962.373
002484	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002485	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.083.728
002486	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002488	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
002489	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.481.186
002490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.768.772
002491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
002493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.962.373
002494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.986.644
002495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002496	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.962.373
002497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002498	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	39.572.162
002499	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.682.034
002500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.332.130

002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
002502	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.138.949
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.666.667
002504	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.860.728
002508	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.390.227
002509	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.613.135
002511	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	819.417
002512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.284.576
002513	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.071.478
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.091.742
002515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.893.511
002516	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.364.067
002518	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002519	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002520	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	422.512
002521	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	896.237
002522	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.067.526
002524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.056.003
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.682.034
002526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.879.427
002527	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.626.030
002530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002532	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002533	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.395.569
002534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.176.576
002535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	115.231
002541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.227.790
002542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.253.397
002545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002546	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002547	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.700.000
002548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.086.952
002553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.364.620
002554	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002555	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002556	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002557	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002558	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002559	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.035.739
002560	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.469.719
002561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	576.153
002562	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002563	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002564	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.893.566

002565	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
002566	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
002567	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
002568	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002569	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.280.339
002573	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002574	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002575	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002576	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.841.017
002577	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002578	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002579	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002580	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002581	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002582	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002583	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002584	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002585	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002586	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002587	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002588	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002589	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.469.719
002590	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002591	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002592	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002593	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002594	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002595	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002596	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.580.389
002598	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.429.420
002603	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002606	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002607	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.216.322
002614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002615	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002620	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002623	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002628	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.280.339
002629	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.787.132
002630	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002631	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002632	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	934.647
002633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034

002634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.560.678
002635	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002636	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002637	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	50.000.000
002638	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002639	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.787.132
002640	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002641	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	32.800.000
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.067.471
002643	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002644	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002645	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.206.973
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.122.139
002647	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.237.922
002648	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.395.569
002649	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.022.936
002650	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.139.502
002651	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002652	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.833.003
002653	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002654	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002655	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	576.153
002657	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002658	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002659	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002660	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.035.739
002661	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.188.044
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.561.461
002663	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002664	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002665	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.970.386
002666	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002667	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002668	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002669	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.562.014
002670	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002671	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002672	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	115.231
002673	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002676	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002677	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002678	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.500.000
002679	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.459.586
002680	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002681	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.469.719
002683	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.450.000
002684	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002686	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	22.300.000
002687	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002688	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.754.064
002689	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.300.000
002690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.664.441
002691	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002692	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002693	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002694	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017

002696	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002697	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002698	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002699	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002700	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
002701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
002706	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	15.664.628
002707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.197.070
002707	100	4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	3	128.034
002710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	8.693.501
002710	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.562.796
002711	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.034.404
002711	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.848.403
002723	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3	512.136
002723	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.865.272
002724	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	256.068
002731	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	81.519.181
002732	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.726.281
002737	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.942.949
002738	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002744	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.599.365
002759	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.999.145
002784	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.600.724
002800	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	817.968
002815	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.726.299
002828	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	126.334
002837	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.723.898
002843	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.024.748
002845	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	3	64.017
002853	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.400.000
002859	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.219.330
002867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.800.000
002867	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500.000
002872	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	898.529
002882	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.000
002884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
002889	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.980.023
002940	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.695.861
002951	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.883.480
002951	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.116.520
002957	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	521.887
002975	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	19.974.928
002993	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.072.737
002998	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	750.000
002999	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.250.000
003007	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	886.652
003012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.000.000
003020	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.411.550
003031	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	104.878.138
003038	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	440.121.485
003050	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	100.000
003060	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	48.856.483
003087	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	41.525.769
003101	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	540.479
003121	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	470.700
003144	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	21.100.520
003159	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	6.401.695
003160	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	15.000.000
003167	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	530.045

003169	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	53.902
003169	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.115
003178	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.156.964
003178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.469.036
003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.544.380
003197	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.680.154
003202	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.295.839
003214	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	73.000.000
003228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.009.248
003233	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	25.124.850
003248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003248	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003249	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003252	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000.000
003259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000.000
003259	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.003.785
003267	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
003268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.300.000
003268	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	10.000.000
003268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	44.359.690
003271	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.888.421
003276	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	26.669.610
003296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.003.260
003308	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000.000
003313	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	34.665.867
003335	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	15.138
003358	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	145.118
003370	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	66.661
003388	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.781.428
003465	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	20.000.000
003499	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	150.000.000
003505	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.250.493
003527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003577	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.257.384
003595	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.228.381
003610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	34.000.000
003632	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	11.906.529
003651	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	129.857
003655	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	5.378.615
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.647.522
003657	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
003658	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
003660	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	45.473.863
003667	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	367.726
003674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000.000
003680	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	436.266
003841	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.895.824
003842	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.200.000
003842	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.824.646
003843	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	66.263
003844	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	522.364
003845	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	7.000.000
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	6.827.791
003846	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.137.198
003847	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	197.281
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	50.000.000
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	50.000.000
003854	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	213.943
003855	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	466.485

003856	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	31.520.084
003857	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	670.503
003869	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	20.000.000
003872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	192.051
003873	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.010.051
003874	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	803.895
003875	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.528.409
003876	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.583.903
003877	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	35.285
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.405.368
003879	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.352.211
003879	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.400.000
003880	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	925.014
003880	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	396.000
003881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	7.384.500
003881	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.845.000
003882	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	815.898
003882	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	420.000
003883	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	192.700
003883	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	495.742
003884	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	804.972
003884	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	142.000
003885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	10.936.772
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.200.211
003887	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.364.271
003888	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.807.701
003889	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	295.284
003890	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.851.669
003891	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	5.916.336
003897	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	504.607
003900	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.304.610
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.430.020
003943	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.000
003946	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003964	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	43.323
003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
003982	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.448.737
003986	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
003991	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	121.402
004006	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.372.962
004026	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	44.875.309
004027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
004039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.500.000
004056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.500.000
004065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
004070	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	11.883.942
004082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.500.000
004090	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004092	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.112.559
004093	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004094	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	8.066.135
004095	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004096	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	3.200.847
004097	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004098	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004099	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004100	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004101	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	217.658
004102	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	384.102
004103	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	640.169

004104	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	320.085
004105	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	64.017
004106	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004107	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.344.356
004108	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004109	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004110	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004111	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004112	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004113	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004114	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004115	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	25.607
004116	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004117	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004120	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
004125	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.112.396
004129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.957.583
004130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.606.792
004131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	30.472.067
004132	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.176.576
004133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004134	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004135	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.784.184
004136	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004137	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	640.169
004138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004140	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.280.339
004141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256.068
004142	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	28.032.556
004144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.171.512
004145	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004146	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004147	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004148	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	819.417
004149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004150	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.028.112
004152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	447.188
004152	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	320.085
004153	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	6.402
004154	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004155	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004157	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004163	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004165	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004166	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.913.830
004167	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004168	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803
004174	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	188.228
004179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.948.000
004179	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
004184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	880.000
004185	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080.000
004186	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.201.803

004187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.992.000
004191	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.500.000
004207	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.200.000
004338	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.810.440
004339	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	15.216.107
004340	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	25.210.871
004434	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.951.314
005428	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.215.557
005446	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.026.869
005506	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.922.362
							TOTAL	4.896.541.837

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000033

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	166.444.063
			TOTAL		166.444.063

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
005483	108	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	96.025.421
005489	108	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	70.418.642
					TOTAL			166.444.063

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000034

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	243.615.183
			TOTAL		243.615.183

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002478	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002479	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002481	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002482	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002483	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.962.373
002484	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002486	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.401.695
002487	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002488	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
002490	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.080.719
002491	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002492	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.121.356
002493	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002495	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002497	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002498	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.080.718
002500	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.471.259
002502	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
002503	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.333.333
002504	111	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.606.779
					TOTAL			243.615.183

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000035

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	925.055.578
			TOTAL		925.055.578

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
004425	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.025.000
004425	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.975.000
004446	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.225.986
004458	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	771.421
004472	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.415.755
004480	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	582.910
004485	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.217.066
004498	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.049.744
004503	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.553.615
004515	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.342.854
004520	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	19.734.138
004532	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	878.834
004537	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	16.931.886
004549	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	725.149
004554	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.218.672
004567	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.245.807
004572	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	13.204.339
004585	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.891.829
004590	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	26.369.744
004602	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.360.261
004608	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.062.500
004623	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.145.206
004628	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	23.208.501
004642	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.371.482
004647	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	16.832.309
004660	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	971.237
004665	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	28.632.142
004677	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	805.351
004682	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	13.869.177
004695	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.122.266
004700	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	19.844.257
004716	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.389.870
004721	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	22.056.117
004733	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.013.792
004738	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	26.078.106

004751	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.256.399
004756	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	47.901.514
004769	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.902
004774	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	19.000.712
004788	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.642.638
004793	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	13.383.693
004806	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.331.558
004811	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.962.928
004824	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	409.504
004829	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.980.395
004842	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	385.072
004848	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.081.496
004857	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.556.874
004863	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.293.710
004876	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	511.610
004882	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.633.952
004890	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	347.356
004895	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.951.077
004909	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	317.109
004914	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.106.478
004926	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.387.298
004931	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.775.708
004946	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.182.587
004961	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.689.098
004972	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.812.466
004977	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	9.157.526
004987	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	321.973
004992	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.059.623
005003	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	217.726
005008	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.307.433
005019	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.859.759
005024	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	12.041.613
005035	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.243.222
005041	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.825.274
005052	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	729.758
005057	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.900.532
005066	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.161.638
005071	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.094.457
005078	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	158.957
005084	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	902.030
005094	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	585.083
005100	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.507.293
005112	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	255.793
005117	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.698.850
005129	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	949.361
005134	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.560.158
005146	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.880.009
005151	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	19.864.715
005165	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.049.162
005170	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	9.778.282
005181	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	749.099
005186	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.610.458
005201	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.560
005206	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	15.075.108
005218	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	395.621
005224	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.048.942
005236	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.470.300
005241	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	12.132.074
005253	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	607.989
005258	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.942.649

005270	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	649.840
005275	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.253.477
005289	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.096.690
005294	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	11.663.019
005305	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	849.223
005310	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.164.585
005322	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	812.277
005327	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	6.854.768
005342	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	630.926
005347	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	14.751.334
005359	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	706.999
005364	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.247.946
005376	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	527.865
005381	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.060.265
005392	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	495.924
005397	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.572.971
005406	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	895.477
005412	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.588.157
005460	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.280.950
005516	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	314.048
005521	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.869.179
005530	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.005.233
005535	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.233.649
005544	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	361.187
005551	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.801.539
005562	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.510.449
005571	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.118.489
005580	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.373.831
005589	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.429.571
005599	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.981.965
005605	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
005610	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.613.503
005619	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	6.735.821
005629	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.237.725
005638	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.177.582
005647	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.142.040
005657	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	498.074
005665	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.101.754
005675	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.641.539
005685	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.008.785
005694	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.803.021
005703	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	17.791.092
005713	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	310.687
005723	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.572.942
005732	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.922.971
005740	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.242.075
005749	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.523.402
005758	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.849.225
005768	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.270.867
005778	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.262.076
005788	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.046.382
005798	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	957.089
005808	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.050.060
005818	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.144.061
005828	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	643.979
005837	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	134.821
005846	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	710.876
005856	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.403.226
005870	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.327.086
005885	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.070.582

005900	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.807.339
005916	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.341.445
005930	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.648.731
005945	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.799.127
005959	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.188.893
005975	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.668.639
005989	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.507.463
006005	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.250.581
006020	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.765.775
006034	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.002.821
006049	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.580.043
006062	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	679.367
006075	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.218.749
006091	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.986.224
006106	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.968.960
006122	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.622.378
006137	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.808.080
006151	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	896.569
006166	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.342.592
006182	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.542.315
006195	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.368.925
006209	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	475.890
006223	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	347.189
006236	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.898.346
006249	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.425.367
006264	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.501.714
006278	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.136.567
006294	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.017.252
006308	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.145.011
006323	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.982.101
006338	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.485.213
006353	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.062.183
006368	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.114.824
006383	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.444.786
006399	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.572.893
006412	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.749.947
006421	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.924.553
006426	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.562.228
006435	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.039.361
006440	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.282.932
006449	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.581.634
006454	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	536.332
006467	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	12.158
006476	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	28.090
006484	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.764.446
006495	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	427.917
006501	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.770
006507	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	476.991
006514	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	156.605
006520	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	579.767
006532	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	386.594
006542	112	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	18.241
					TOTAL			925.055.578

JUSTIFICATIVA

Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000036

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	40.350.000
			TOTAL		40.350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002894	118	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	3.000.000
002894	118	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	18.000.000
002894	118	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	5.350.000
002894	118	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	14.000.000
					TOTAL			40.350.000

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000037

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	159.520.783
			TOTAL		159.520.783

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002430	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.313.589
004009	129	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	85.844.548
004011	129	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	71.362.646
					TOTAL			159.520.783

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000038

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.395.069
			TOTAL		4.395.069

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002897	130	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.395.069
					TOTAL			4.395.069

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000039

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	544.892.542
			TOTAL		544.892.542

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001360	132	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	182.377.341
001361	132	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	28.000.000
001362	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	277.000.000
001385	132	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.515.201
001386	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000.000
					TOTAL			544.892.542

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000040

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	6.408.373
			TOTAL		6.408.373

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001666	148	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500.000
001666	148	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.500.000
002430	148	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	128.034
002723	148	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.280.339
					TOTAL			6.408.373

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000041

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.650.000
			TOTAL		4.650.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002894	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.650.000
					TOTAL			4.650.000

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000042

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	881.537.318
			TOTAL		881.537.318

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001797	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000.000
001814	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	232.505.933
001991	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6	0	41.909.553
001992	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	436.081.967
001992	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	43.234.299
003699	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	26.900.000
003707	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	905.566
					TOTAL			881.537.318

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000043

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	100.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
003689	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	69.000.000
003690	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	31.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000044

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001361	158	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000045

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	100.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
003053	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.000.000
003054	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	88.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000046

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	108.875.000
			TOTAL		108.875.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
003137	164	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	108.875.000
					TOTAL			108.875.000

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000047

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	23.713.470
			TOTAL		23.713.470

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001329	172	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	9.858.738
001751	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.254.732
002765	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.600.000
					TOTAL			23.713.470

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000048

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	125.037.737
			TOTAL		125.037.737

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001515	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.201.660
001574	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000.000
001744	174	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.178.485
002332	174	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.300.000
002332	174	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	1.350.000
002332	174	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	1.800.000
002332	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.350.000
002332	174	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	5.500.000
002332	174	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	700.000
002332	174	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	2.800.000
002332	174	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	3.200.000
002335	174	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.000.000
002335	174	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	1.000.000
002335	174	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	500.000
002335	174	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	900.000
002335	174	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	900.000
002335	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
002335	174	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.500.000
002359	174	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	1.600.000
002430	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	565.010
002432	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.923.217
002477	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	8.918.088
002505	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	10.050.661
002965	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.400.000
002968	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.700.616
002970	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.500.000
					TOTAL			125.037.737

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000049

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	72.125.000
			TOTAL		72.125.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002359	176	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	500.000
002359	176	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	500.000
002360	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
002363	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500.000
002366	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
002367	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
002368	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.500.000
002370	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
003136	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000.000
003136	176	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
003137	176	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	16.125.000
					TOTAL			72.125.000

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000050

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002899	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000051

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.485.472
			TOTAL		4.485.472

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001159	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
002359	180	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	2.400.000
003932	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	551.400
003933	180	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	3	110.280
003934	180	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.206
003935	180	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	308.784
003936	180	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	397.008
003937	180	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	79.402
003938	180	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	20.953
003939	180	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	15.439
					TOTAL			4.485.472

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000052

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	110.583.937
			TOTAL		110.583.937

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001451	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.800.000
001454	186	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.500.000
004009	186	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	32.264.542
004011	186	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	47.447.802
004014	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	768.203
004016	186	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.803.390
					TOTAL			110.583.937

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000053

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.628.687.965
			TOTAL		2.628.687.965

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000071	188	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	444.765
000072	188	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.006.699
000915	188	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	724.678
003858	188	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	238.359.089
003859	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	192.050.843
003860	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	163.883.386
003861	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	124.192.878
003862	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	61.456.270
004375	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.100.000.000
004410	188	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	744.569.357
					TOTAL			2.628.687.965

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000054

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	161.728.254
			TOTAL		161.728.254

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001282	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	52.000.000
001498	250	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	4.268.935
001715	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	8.155.759
001718	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	192.068
001719	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.584.949
001725	250	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	3.212.338
001728	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	903.582
002430	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.421.965
002432	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	214.840
002477	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.980.084
002509	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.757.610
002968	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.299.384
003406	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	52.677.740
003413	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.059.000
					TOTAL			161.728.254

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000055

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	69.434
			TOTAL		69.434

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002711	263	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	69.434
					TOTAL			69.434

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000056

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	46.899.616
			TOTAL		46.899.616

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
003406	280	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.348.322
004001	280	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.000.000
004015	280	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.551.294
					TOTAL			46.899.616

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000057

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	11.750.756.886
			TOTAL		11.750.756.886

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001335	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.500.000
002769	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.994.931
002773	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	110.000
002777	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002777	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.000.000
002809	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002810	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
002835	900	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	2.000.000
002835	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
002835	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	2.000.000
002835	900	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.000.000
002854	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
002864	900	3	Outras Despesas Correntes	60	Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat.	0	2	1.200.000
003038	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	436.210.802
003858	900	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.561.640.911
004412	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	6.710.500.242
					TOTAL			11.750.756.886

JUSTIFICATIVA
Ajuste Fiscal segundo Ofício 221-2015/MP

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000058

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.224.957.063
			TOTAL		1.224.957.063

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000008	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.244.332
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	57.644.123
000032	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.975.272
000033	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	29.782.087
000048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.138.998
000065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.762.732
000081	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.410.189
000099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	91.634.777
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.558.210
000175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.097.911
000189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.382.956
000230	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.644.503
000241	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.169.875
000244	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	64.105.766
000246	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.546.101
000483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.717.937
000537	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.254.412
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.096.094
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.219.148
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.030.533
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.717.213
000589	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.850
000621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.763.952
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.792.560
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.546.101
000886	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.568.137
000908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.172.387
000934	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	53.349.784
000971	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.352.083
000989	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	25.768.390
001023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.254.752
001026	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	5.021.385
001095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.099.720
001115	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	38.263.999
001116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.181.511
001127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.624.966
001130	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.929.666
001187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.791.735

001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.936.679
001335	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.304.279
001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.218.410
001459	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.208.900
001532	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	25.411.593
001533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.309.591
001587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	46.785.743
001604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.764.509
001635	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.844.207
001637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.968.386
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.934.607
001840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.794.629
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.821.854
001861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.071.050
001988	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	6.313.560
002922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.661.935
002935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.361.608
003055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.120.974
003061	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.440.290
003076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.220.933
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.234.118
003106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	34.792.661
003116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.699
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	9.164.682
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.985.037
003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.570.679
003192	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.222.979
003222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.709.665
003260	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.465.056
003500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.250.090
003950	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.605.323
004286	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.492.601
004389	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	31.831.989
004435	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	10.522.600
					TOTAL			1.224.957.063

JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas individuais

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000059

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	277.548.491
			TOTAL		277.548.491

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001779	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.332.760
001801	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.026.580
001804	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.973.541
001805	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.652.800
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.992.040
003685	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.145.163
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	10.604.936
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.789.736
003700	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	45.170.965
003701	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.936.675
003720	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	23.785.801
003728	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.301.745
003730	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.401.652
003733	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.956.604
003736	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	8.967.780
003737	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	11.934.063
003740	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	10.962.923
003741	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.870.864
003743	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.066.757
003748	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	24.433.861
003776	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.397.451
003834	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	11.843.794
					TOTAL			277.548.491

JUSTIFICATIVA
Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas individuais

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000060

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.949.549.009
			TOTAL		1.949.549.009

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	30.083.836
001250	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	250.560
001284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.942.229
001674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	252.028
001674	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	3	7.012
001674	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	189.710
001675	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	3	79.763
001675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	816.612
001675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	75.130
001677	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.469.188
001677	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	3	44.942
001677	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	342.951
001692	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	185.241
001752	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
001753	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
001754	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	54.595
001763	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	109.064
001763	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	22.539
002380	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.769.491
002391	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	133.161
002397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	4.476.599
002398	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.637.780
002399	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.511.263
002400	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.753.009
002401	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.155.209
002402	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	53.995.734
002403	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.319.782
002404	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	32.755.602
002405	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.410.714
002406	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.097.047
002407	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.183.707
002414	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.672.879
002415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	4.519.618
002415	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	896.575
002430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.204.847
002432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.665.716
002432	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.201.039
002435	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185

002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002445	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.493.931
002446	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	436.741
002448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	152.860
002449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	79.705
002450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	79.705
002452	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	491.334
002453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	65.511
002456	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	394.159
002460	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	333.015
002461	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	305.719
002462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	425.823
002463	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	465.130
002464	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	535.008
002465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	327.556
002466	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	48.042
002467	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	112.461
002468	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.519
002469	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	387.608
002470	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	545.927
002471	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.821.487
002472	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	545.927
002473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	655.112
002476	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.057.189
002477	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.930.408
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.377.801
002479	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.556.314
002480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.821.487
002481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.734.827
002482	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.010.387
002483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.642.974
002484	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002485	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.010.387
002486	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002488	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.367.414
002489	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.821.487
002490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.734.827
002491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.367.414
002493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.642.974
002494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.516.456
002495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.918.534
002496	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.642.974
002497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.459.267
002498	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.653.361
002499	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.551.120
002500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.399.944
002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.367.414
002502	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.499.124
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.173.914
002504	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.918.534
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.231.355
002508	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.596.703
002509	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.639.580
002511	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	698.786
002512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.740.021
002513	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.472.094
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.900.513

002515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.320.326
002516	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.102.241
002518	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002519	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002520	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	360.312
002521	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	764.297
002522	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.174.293
002524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.164.467
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.551.120
002526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.308.316
002527	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.386.654
002530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002532	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002533	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.190.120
002534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.856.151
002535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	98.267
002541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.899.825
002542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.921.662
002545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002546	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.779.721
002553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.574.866
002554	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002555	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002556	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002557	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002558	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002559	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.736.047
002560	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.958.923
002561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	491.334
002562	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002563	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002564	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.467.589
002568	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002569	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.091.853
002573	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002574	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002575	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002576	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.275.560
002577	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002578	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002579	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002580	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002581	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593

002582	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002583	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002584	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002585	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002586	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002587	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002588	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002589	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.958.923
002590	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002591	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002592	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002593	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002594	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002595	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002596	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.139.501
002598	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.305.188
002604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002606	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002607	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.037.261
002614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002615	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002620	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002623	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002628	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.091.853
002629	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.935.177
002630	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002631	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002632	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	797.053
002633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.183.707
002635	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002636	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	109.185
002637	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	200.348
002638	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002639	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.935.177
002640	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.027.031
002643	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002644	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002645	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.998.780
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.043.143
002647	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.614.035
002648	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.190.120
002649	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.725.128
002650	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	971.749

002651	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002652	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.385.434
002653	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002654	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002655	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	491.334
002657	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002658	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002659	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002660	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.736.047
002661	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.718.715
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.859.436
002665	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.533.100
002666	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002667	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002668	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002669	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.332.061
002670	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002671	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002672	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	98.267
002673	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002676	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002679	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.244.713
002680	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002681	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.958.923
002685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002687	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002688	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.495.839
002690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.419.409
002691	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002692	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002693	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002694	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002696	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002698	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002699	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002700	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
002707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	21.487.675
002707	100	4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	3	109.185
002710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	7.413.685
002710	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.007.790
002711	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.587.692
002711	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.281.859
002723	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.149.045
002724	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	218.371
002730	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	65.250.793
002731	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.267.512
002732	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.472.146
002737	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.559.590
002737	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.508.466
002837	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.556.314
002845	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	3	54.593
003050	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.043
003050	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	87.652
003158	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	18.782.612
003158	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	48.521.585
003158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.826.250
003159	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	5.459.267

003169	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	45.967
003169	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.626
003189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	8.264.349
003196	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	19.784.351
003223	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	72.250.447
003226	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003263	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.810.297
003264	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.821.360
003265	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.165.221
003300	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	45.011.903
003301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.653.365
003302	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.637.264
003303	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	31.304.353
003428	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.260.871
003429	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.661.502
003430	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.438.141
003431	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174
003432	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	62.609
003433	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.021.496
003433	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	30.549.822
003434	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003437	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003438	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003439	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003441	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003442	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003443	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003445	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003446	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003447	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	23.493
003448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.716.747
003451	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	16.329.240
003452	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.559.306
003453	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.504.348
003454	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	73.878.273
003456	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.507.827
003457	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003458	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	10.017.393
003459	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.504.348
003460	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	125.217
003461	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.756.522
003462	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003463	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003464	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003466	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	626.087
003467	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.506.088
003468	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003469	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003470	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003471	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	375.652
003472	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003473	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	62.609
003474	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003475	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003476	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003477	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003478	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174
003479	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174

003480	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003481	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	25.043
003482	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003483	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	626.087
003484	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003485	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	751.304
003486	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	10.017.393
003487	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174
003488	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.522
003489	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.252.174
003490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.234.088
003491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.870
003495	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.304.890
003496	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.130.435
003497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	150.892.719
003498	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	62.609
003507	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	817.906
003524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.953.266
003525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.200.178
003526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	529.856
003528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	825.684
003529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.126.957
003531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	701.108
003535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	62.609
003536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	671.203
003537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	639.491
003538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	225.391
003539	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	100.174
003541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	438.261
003542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	350.609
003543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.202.087
003544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	225.391
003545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	187.826
003547	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.389.882
003548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	89.827
003549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	62.609
003550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.502.609
003552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	62.609
003553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	952.423
003561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	200.348
003561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.043
003603	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.990.905
003604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.753.044
003608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.261
003609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.754.783
003611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	169.044
003612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.261
003613	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	375.652
003614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.372.870
003617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	400.696
003618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.001.739

003621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.477.565
003622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.043
003624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.914.627
003625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003626	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	125.217
003633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	187.826
003633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	92.808
003645	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	148.710
003841	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	957.625
003841	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.217.458
003842	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.877.517
003842	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.260.208
003843	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	56.508
003844	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	153.262
003844	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	292.202
003845	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.057.157
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	5.734.970
003846	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	333.654
003846	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	636.130
003847	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	38.588
003847	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	129.650
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	39.045.124
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	49.113.161
003854	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	182.448
003855	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	35.592
003855	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	362.219
003856	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	13.290.224
003856	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	13.589.620
003857	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	369.029
003857	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	202.766
003872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	151.256
003872	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.522
003873	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	101.071
003873	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.318.640
003874	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	41.105
003874	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	644.445
003875	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.303.404
003876	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.203.513
003877	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	30.090
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.756.830
003879	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.728.473
003879	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.176.924
003880	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	788.540
003880	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	338.000
003881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.302.681
003881	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.568.095
003882	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	691.728
003882	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	362.227
003883	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	155.944
003883	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	431.148
003884	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	686.423
003884	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	121.140
003885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	5.887.379
003885	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.439.332
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.630.873
003886	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	656.571
003887	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	8.781.745
003887	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.762.314
003888	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.247.149
003889	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	251.813

003890	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	930.900
003890	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.500.959
003891	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.822.732
003891	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.149.130
003891	100	4	Investimentos	70	Transf.Inst.Multigov.Nacionais	0	3	73.499
003900	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	325.565
003900	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.639.771
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.100.939
004090	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004092	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.801.558
004093	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004094	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	6.878.676
004095	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004096	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.729.634
004097	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004098	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004099	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004100	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004101	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	185.615
004102	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	327.556
004103	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	545.927
004104	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	272.963
004105	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	54.593
004106	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004107	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.146.446
004108	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004109	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004110	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004111	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004112	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004113	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004114	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004115	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837
004116	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004117	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004120	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.367.414
004125	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	4.359.773
004129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.522.181
004130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	21.837.066
004131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	25.986.111
004132	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.856.151
004133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004134	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004135	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.902.156
004136	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004137	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	545.927
004138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004140	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.091.853
004141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	218.371
004142	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.905.733
004144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.704.617
004145	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004146	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004147	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004148	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	698.786
004149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004150	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919

004151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	873.002
004151	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.252
004151	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.504
004152	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	381.356
004152	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	272.963
004153	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.252
004153	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.207
004154	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004155	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004157	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004163	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004165	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004166	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.896.008
004167	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.919
004168	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.252
004168	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	9.666
004207	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	8.740.175
					TOTAL			1.949.549.009

JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas coletivas

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000061

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	31.692.527
			TOTAL		31.692.527

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001935	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.878.261
001936	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	6.886.958
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	247.930
003699	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.853.427
003699	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.878.261
003699	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	7.644.523
003699	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.654.122
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	3	626.087
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.452.522
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	4.570.436
					TOTAL			31.692.527

JUSTIFICATIVA
Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas coletivas

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000062

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.270.758.464
			TOTAL		1.270.758.464

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
003858	188	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	808.904.480
003859	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	163.778.008
003860	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	139.757.234
003861	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	105.909.779
003862	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	52.408.963
					TOTAL			1.270.758.464

JUSTIFICATIVA
Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas coletivas

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000063

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90000 Reserva de Contingência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.0999.0Z00.6498
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.502.505.554
			TOTAL		1.502.505.554

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.027.559.557
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	474.945.997
					TOTAL			1.502.505.554

JUSTIFICATIVA
Apropriação dos Cortes Prévios para atendimento de emendas coletivas

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000064

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.631.219.698
			TOTAL		3.631.219.698

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000008	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.534.545
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	59.953.395
000009	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.168.517
000023	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.482.228
000032	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.174.586
000033	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.975.182
000048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.745.478
000048	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.302.200
000064	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.229.937
000065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.274.017
000081	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.107.655
000099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	95.305.742
000099	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.624.557
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.860.998
000162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.974.611
000175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.302.138
000189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.598.601
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.245.560
000217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.477.826
000230	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.870.627
000241	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.098.079
000241	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.027.726
000244	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	66.673.896
000244	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.854.982
000246	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.848.404
000287	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.552.785
000369	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.885.784
000430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.904.757
000483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.947.002
000537	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.464.908
000537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.110.406
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.620.735
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.628.535
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.592.608
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.066.432
000589	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.241.249
000621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.994.860
000633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.132.160

000655	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.834.301
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.024.615
000690	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.996.796
000720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.620.015
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.008.648
000886	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.352.053
000886	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.146.180
000908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.459.719
000910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.808.851
000934	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.487.020
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.610.178
000971	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.646.614
000989	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	26.800.693
001018	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.785.785
001023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.106.235
001026	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	5.222.545
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.309.766
001056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.802.095
001095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.744.688
001098	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.482.021
001115	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	39.796.886
001116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.749.634
001127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.531.341
001127	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.974.878
001130	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.127.153
001149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.933.046
001187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.025.277
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	23.903.285
001207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.496.532
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	169.604.380
001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.134.447
001284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.132.321
001301	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.763.289
001335	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.117.685
001335	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.741.014
001338	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.354.168
001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.068.437
001459	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.457.634
001526	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	6.220.010
001532	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	26.429.603
001533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.962.967
001587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.660.018
001604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.075.562
001635	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.118.392
001637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.447.850
001639	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	7.047.365
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.292.534
001693	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.544.983
001840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.066.828
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	56.602.095
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.055.082
001861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.674.809
001862	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.264.978
002336	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.209.797
002380	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.378.738
002383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.067.277
002397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.556.907
002400	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.132.977
002401	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.452.547
002402	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	42.902.621

002403	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.350.644
002404	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	26.026.152
002405	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.546.675
002406	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.639.000
002414	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.507.418
002415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.591.088
002444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.283.243
002471	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.036.384
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.013.076
002479	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.976.692
002480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.036.384
002481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.940.307
002482	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.542.922
002483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.072.769
002484	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002485	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.542.922
002486	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002488	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.470.154
002489	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.036.384
002490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.940.307
002491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.470.154
002493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.072.769
002494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.766.799
002495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.675.384
002496	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.072.769
002497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.337.692
002498	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.615.691
002499	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.205.230
002500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.290.556
002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.470.154
002502	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.547.584
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.316.407
002504	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.675.384
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	12.102.161
002508	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.652.337
002509	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.480.961
002512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.711.768
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.482.843
002517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.410.461
002523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.111.264
002524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.103.457
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.205.230
002553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.634.986
002596	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.234.622
002601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.777.158
002629	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.921.274
002639	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.921.274
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.788.812
002645	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.560.921
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.568.948
002652	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.662.695
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.833.872
002701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.306.568
002707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.073.156
002710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	5.890.586
002710	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.157.192
002723	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.296.648
002730	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	51.845.394

002731	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	3.390.776
002733	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.642.060
002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.768.660
002837	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.976.692
002867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.144.140
002882	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.914.248
002922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.049.000
002935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.616.460
002951	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.251.167
003012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.996.325
003055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.486.367
003061	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.098.902
003075	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.455.621
003076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.790.635
003076	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.389.601
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.684.167
003106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	36.186.484
003110	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	4.971.164
003116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.401.335
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	9.531.827
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.545.289
003158	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	14.923.832
003158	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	38.553.105
003158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.218.392
003159	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.337.692
003161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.278.165
003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.873.967
003178	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.424.049
003178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.967.765
003180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.138.114
003182	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.344.693
003183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.297.570
003189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	6.566.486
003192	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.872.885
003192	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.025.558
003196	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	15.719.770
003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.826.524
003197	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.315.065
003214	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.490.781
003215	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.995.641
003220	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.534.505
003222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.539.311
003223	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	57.407.008
003225	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.930.419
003227	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.923.832
003239	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.565.423
003248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.234.787
003249	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.123.566
003252	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.274.814
003252	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.722.955
003259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.234.055
003259	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.454.465
003260	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.683.990
003261	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.742.426
003263	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.000.272
003264	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.927.399
003265	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.406.060
003267	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.338.365
003268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.245.436
003268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.594.138

003270	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.244.557
003271	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	46.383.916
003296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.123.537
003300	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	35.764.467
003301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.642.915
003303	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	24.873.054
003304	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	23.321.034
003306	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.957.941
003308	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.196.384
003342	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.707.535
003428	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.974.611
003433	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	24.273.537
003450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	14.871.499
003451	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	12.974.492
003452	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	9.979.069
003455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	58.700.407
003456	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.581.720
003458	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	7.959.377
003461	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.984.766
003486	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	7.959.377
003490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.158.775
003497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	119.892.678
003500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.620.657
003524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.730.202
003527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.819.226
003624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.110.389
003627	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.131.744
003660	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	4.926.637
003662	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.920.957
003674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.457.709
003845	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.812.749
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	4.556.754
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	31.023.528
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	39.023.145
003856	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	10.559.824
003856	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	10.797.711
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.985.011
003881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	5.007.832
003885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	4.677.851
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.679.487
003887	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.977.586
003892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.935.415
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.587.650
003924	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.768.287
003950	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.869.937
003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.756.687
003985	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	76.410.022
004027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.504.470
004039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.267.257
004051	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	4.601.515
004053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.034.513
004065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.210.315
004094	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.465.492
004120	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	3.470.154
004127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	3.464.083
004130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	17.350.767
004131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	20.647.414
004135	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.662.371
004143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.994.438
004166	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.684.707

004207	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	6.944.557
004223	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.616.524
004261	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.566.286
004275	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	3.107.548
004286	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	66.036.167
004388	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	29.847.665
004389	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	33.107.205
004435	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	10.944.144
004514	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.324.729
004694	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.496.420
004750	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.520.915
005145	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.874
					TOTAL			3.631.219.698

JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para distribuição do saldo da Reserva de Recursos

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000065

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	345.411.668
			TOTAL		345.411.668

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001779	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.546.394
001797	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.947.266
001798	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.228.522
001801	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.268.010
001803	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.984.766
001804	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.333.029
001805	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.959.377
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.352.268
003685	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.711.830
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	11.029.779
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.223.503
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	3.631.466
003699	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.856.318
003699	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	6.074.000
003700	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	46.980.551
003701	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.294.685
003718	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.702.794
003720	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	24.738.680
003725	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.611.643
003728	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.514.137
003729	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.612.343
003730	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.618.047
003732	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.463.105
003733	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.155.169
003736	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	9.327.037
003737	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	12.412.151
003739	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.146.258
003740	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	11.402.106
003741	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.106.056
003742	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.722.183
003743	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.309.796
003745	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.943.414
003748	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	25.412.702
003776	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	6.653.739
003796	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.820.278
003834	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	12.318.266
					TOTAL			345.411.668

JUSTIFICATIVA

Apropriação dos Cortes Prévios para distribuição do saldo da Reserva de Recursos

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000066

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.023.368.634
			TOTAL		1.023.368.634

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
003326	188	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.680.180
003858	188	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	642.719.712
003859	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	130.130.759
003860	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	111.044.915
003861	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	84.151.225
003862	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	41.641.843
					TOTAL			1.023.368.634

JUSTIFICATIVA
Apropriação dos Cortes Prévios para distribuição do saldo da Reserva de Recursos

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000067

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	5.878.079.155
			TOTAL		5.878.079.155

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	155	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.878.079.155
					TOTAL			5.878.079.155

JUSTIFICATIVA
Remenajamento de fontes entre as Reservas de Recursos

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000068

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	100.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	881.537.318
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.896.541.837
			TOTAL		5.878.079.155

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.896.541.837
023459	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	881.537.318
023459	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL			5.878.079.155

JUSTIFICATIVA
Remenajamento de fontes entre as Reservas de Recursos

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000069

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	876.508
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	161.859.284
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	281.223.939
			TOTAL		443.959.731

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.211.353
000537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	52.853.468
000538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.951.204
000549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.082.198
000549	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.729.449
000559	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.760
000561	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.642.996
000570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.600
000572	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.812.709
000573	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080.000
000574	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200.000
000575	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080.000
000576	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	567.000
000577	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.000
000578	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	864.000
000589	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.683.956
000590	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000
000591	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000
000592	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000
000593	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	630.000
000594	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	450.000
000595	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.600.000
000596	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000597	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.620.000
000598	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	720.000
000598	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	90.000
000599	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.070.000
000600	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.300.000
000601	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.800.000
000602	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	954.000
000603	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.250.000
000604	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	954.000
000605	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.800.000
000606	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000607	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.800.000
000608	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	954.000

000609	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	954.000
000610	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	954.000
000619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	193.167
000621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.761.746
000622	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	181.145.454
000633	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.266.511
000644	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	936.000
000653	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.880
000655	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	360.000
000655	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000656	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.800.000
000667	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.507.307
000668	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	162.000
000669	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080.000
000670	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.818.000
000671	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.818.000
000672	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	135.000
000673	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	180.000
000674	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.268.000
000675	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.000
000676	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.000
000677	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.000
000678	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.170.000
000679	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.000
000690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	163.515
000690	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.347.445
000691	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.926.000
000692	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500.000
000693	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	810.000
000694	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	90.000
000695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	144.000
000696	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	90.000
000707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.745.557
000708	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200.000
000709	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	225.000
000718	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	27.313
000720	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.013.887
000721	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.440.000
000722	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	720.000
000731	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200
000733	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	652.306
000734	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200.000
000745	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.678.500
000746	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.125.000
000757	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	720.000
000757	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500.000
000758	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	180.000
000759	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000759	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.575.000
000760	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	360.000
000771	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	720.000
000772	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.350.000
000773	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.400.136
000784	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	144.000
000784	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.530.000
000785	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.200.000
000796	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	593.636
000796	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.795
000796	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	280.702
000797	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.600.000

000808	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
000809	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.160.000
000820	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.665.051
000821	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.178.000
000822	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.080.000
000831	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.000
000833	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	831.282
000834	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.218.500
000845	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	324.000
000846	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.656.000
000855	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	136.106
000857	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	277.647
000868	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	570.182
000868	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	235.713
000868	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	364.500
000873	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.592.000
000875	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.640.000
						TOTAL		443.959.731

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000070

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	276.508
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.035.361
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	209.542.297
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	60.285.539
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.530.631
			TOTAL		272.670.336

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000064	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.228.752
000065	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.933.232
000066	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	544.000
000067	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	55.966
000068	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	292.496
000078	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	38.400
000080	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.200
000081	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.164.605
000082	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000083	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000084	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000085	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.716.800
000097	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	83.840
000099	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.497.922
000099	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	28.040.584
000100	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000101	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.880.000
000102	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.920.000
000103	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000104	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000105	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000106	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	114.515
000107	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000108	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	145.419
000109	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000110	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.920.000
000111	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000112	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	256.000
000113	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	487.360
000114	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000115	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000116	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	43.600
000117	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000118	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	784.000
000119	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000

000120	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	560.000
000121	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000122	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000123	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000123	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000124	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	604.041
000125	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	243.200
000126	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000127	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	800.000
000128	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.120.000
000128	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	274.500
000129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.840.000
000130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	48.000
000132	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	252.480
000134	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	192.000
000135	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	318.400
000136	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.200
000137	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	161.600
000138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	144.000
000140	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	128.000
000141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	48.000
000142	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	89.600
000143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	388.800
000144	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	960.000
000145	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.400.000
000146	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000147	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.351.680
000148	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000161	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	113.813
000161	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.759.860
000162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.408.125
000163	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.603
000164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000173	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.680
000175	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	844.320
000175	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.332.060
000176	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.627.718
000177	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.603
000178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.056.000
000189	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.531.058
000189	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.680.822
000190	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.603
000192	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
000192	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000203	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.145.600
000203	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.566.548
000204	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.240.000
000205	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000205	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	400.000
000206	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000215	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.200
000217	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.304.000
000217	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
000218	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.603
000219	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
000219	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
000220	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.280.000

000229	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.872
000230	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.435.786
000231	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000232	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	192.000
000233	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000241	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.561.964
000244	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	22.750.635
000245	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.300.480
000246	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.004.707
000256	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	109.647
000258	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.200.000
000266	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	93.046
000269	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.857.975
000277	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	82.304
000287	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	796.411
000298	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.356.439
000300	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.080.000
000309	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	248.233
000318	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	348.184
000327	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	553.045
000337	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	667.628
000340	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.120.000
000349	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	73.798
000358	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	391.999
000361	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.232.000
000369	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	528.000
000378	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	777.952
000388	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	950.989
000391	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	156.800
000399	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	783.364
000409	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	315.620
000411	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	192.000
000419	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	393.395
000421	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
000422	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	27.200
000430	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	696.370
000441	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	645.311
000444	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	96.000
000445	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	960.000
000453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.300.436
000462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.010.240
000465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.520.000
000473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	838.840
000483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	602.464
000493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	473.048
000495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	192.000
000503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	343.466
000512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	396.800
000515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	131.520
000886	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.905.046
000886	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.530.631
000886	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	276.508
000886	180	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.035.361
000886	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.649.165
000887	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000888	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000890	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000891	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000

000892	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	400.000
000893	181	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	400.000
000898	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	133.600
000908	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.452.287
000909	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.621.029
000910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.031.696
000911	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.229.637
					TOTAL			272.670.336

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000071

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	48.362
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	17.546.070
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	70.408.891
			TOTAL		88.003.323

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000008	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.760.000
000009	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	17.866.075
000010	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.752.000
000011	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	960.000
000012	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.800.000
000022	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
000023	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.085.687
000024	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	640.000
000032	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.251.880
000033	150	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.254.190
000033	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.216.998
000033	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	48.362
000034	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	512.000
000048	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.356.931
000049	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	46.400
000050	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.400.000
000051	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.800
					TOTAL			88.003.323

JUSTIFICATIVA
Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000072

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	30.713
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	39.871.891
			TOTAL		39.902.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000923	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	960.000
000932	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
000933	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	25.600
000934	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.708.131
000935	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000936	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000937	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.464.000
000938	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	864.000
000939	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000940	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000941	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000942	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	736.000
000943	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000944	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000945	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.216.000
000946	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.120.000
000947	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.328.000
000948	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.080.000
000960	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	480.000
000961	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.236.320
000971	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.255.430
000971	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.713
000972	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000973	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	800.000
000974	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
000975	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000976	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.000
000977	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000978	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000979	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000989	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.907.840
000990	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	361.410
000991	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.280.000
000992	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000993	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000994	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	469.301
000995	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	339.260
000996	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000

000997	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000998	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
000999	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.000
001007	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	308.960
001009	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	160.000
001018	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	483.639
					TOTAL			39.902.604

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000073

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	566.726.971
			TOTAL		566.726.971

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000534	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.943.587
000536	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.664.446
000537	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.104.340
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.092.843
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	395.380
000547	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	90.000
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	42.990.063
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	621.133
000559	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	248.991
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	59.023.856
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	177.633
000570	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.637.323
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	36.671.701
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	185.120
000587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	240.927
000589	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	25.244.463
000619	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	353.857
000621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.247.878
000631	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	879.550
000633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.700.166
000633	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	603.000
000642	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	217.680
000644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.361.420
000653	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	240.000
000655	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.352.201
000655	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	50.000
000665	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	70.000
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.368.228
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	145.913
000688	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	512.673
000690	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.087.576
000690	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	91.263
000705	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	247.500
000707	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.541.670
000707	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	150.000
000718	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	72.500
000720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.382.444
000720	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	208.866

000731	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	46.735
000733	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.652.590
000743	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	145.900
000745	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.930.865
000745	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	137.500
000755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	77.500
000755	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	77.500
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.572.311
000769	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.199.237
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	43.250
000782	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
000784	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.020.314
000784	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	32.500
000794	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	350.000
000796	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.665.090
000806	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
000808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.924.986
000808	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	25.000
000818	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	260.000
000820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.996.558
000820	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	28.309
000831	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	120.000
000833	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.402.156
000833	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	55.000
000843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
000845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.563.701
000845	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	33.000
000857	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.449.149
000857	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	69.150
000866	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.000
000868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.425.979
000868	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	31.500
000873	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.200.000
000874	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
000875	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.000
					TOTAL			566.726.971

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000074

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	448.623.506
			TOTAL		448.623.506

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000064	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.742.798
000065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.107.134
000078	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	732.000
000080	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.907.250
000081	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.972.432
000081	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	176.957
000085	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.244.812
000097	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	408.416
000099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	115.647.162
000099	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	521.044
000147	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	158.400
000159	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	403.034
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.538.796
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	167.418
000163	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	58.019
000173	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	86.850
000175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.433.791
000175	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	35.310
000177	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.269
000187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	76.650
000189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.793.529
000189	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	47.621
000190	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.269
000201	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	107.250
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.406.352
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	83.940
000215	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	120.000
000217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.721.691
000218	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.564
000229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	161.205
000230	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.123.614
000230	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	46.143
000232	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	60.000
000241	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	29.241.412
000241	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	19.727
000243	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.704.172
000244	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	80.904.326
000244	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	136.117

000245	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	997.965
000246	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.523.515
000256	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.055.739
000256	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	6.600
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.678.296
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	5.321
000268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.196
000277	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.492.019
000277	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	12.300
000279	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.220
000287	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.823.458
000287	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	21.627
000289	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	34.928
000290	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	255.000
000298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.297.430
000298	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	15.527
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.193.487
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	9.750
000318	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.532.610
000318	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	11.523
000327	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.143.297
000327	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	21.600
000329	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.970
000337	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.923.992
000337	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	16.500
000339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.297
000349	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.679.001
000349	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	7.763
000358	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.799.354
000358	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	12.146
000360	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.110
000369	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.275.557
000378	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.647.638
000378	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	18.691
000380	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.000
000388	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.287.379
000388	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	3.529
000390	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000
000399	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.182.898
000399	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	18.000
000401	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.406
000409	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.948.075
000409	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	23.612
000419	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.565.100
000419	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	38.235
000430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.301.315
000430	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	12.953
000432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.014
000441	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.285.639
000441	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	35.354
000443	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	33.150
000453	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.404.736
000453	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	16.547
000462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.152.007
000462	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	4.350
000464	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000
000473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.097.678
000473	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	22.871
000475	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	43.793
000483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.216.291

000483	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	13.087
000485	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000
000493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.434.609
000493	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	3.443
000503	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.290.093
000503	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	11.911
000512	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	794.459
000512	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	6.000
000514	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500
000524	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.417.919
000524	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	12.150
000884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	131.940
000886	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.695.859
000889	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
000898	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.436.528
000907	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.437.985
000908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.051.872
000909	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	667.392
000910	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.050.000
000911	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	530.926
					TOTAL			448.623.506

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000075

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	147.015.902
			TOTAL		147.015.902

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000008	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.142.668
000008	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	190.500
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	72.749.446
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	166.050
000016	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	72.000
000019	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	3.000
000020	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	152.250
000032	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.279.015
000032	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	156.312
000033	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.586.317
000033	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	126.320
000039	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	8.400
000040	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	139.187
000047	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	618.600
000048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.106.088
000048	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	507.749
000057	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	12.000
					TOTAL			147.015.902

JUSTIFICATIVA
Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000076

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	63.367.651
			TOTAL		63.367.651

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000932	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	112.500
000933	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.119.000
000934	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	33.664.899
000934	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	222.222
000945	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	90.000
000946	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	262.500
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.450.689
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	18.932
000970	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	82.500
000971	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.639.328
000971	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	55.770
000988	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	317.625
000989	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.260.427
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.311.188
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	8.400
001017	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	172.500
001018	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.569.896
001018	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	9.275
					TOTAL			63.367.651

JUSTIFICATIVA
Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR | **EMENDA**

Relator Geral | **81000077**

MODALIDADE DE EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA: Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE:

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: - (-)

META: 0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000923	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA: Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000078

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.581.142
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	6.749.880
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	13.959.782
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	70.343.500
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.216.333.811
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	82.652.110
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	134.430.988
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	269.379.611
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	321.888.018
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	78.634.754
			TOTAL		2.196.953.596

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001023	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.846.116
001026	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	3.979.855
001027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.072.019
001028	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.438.503
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.348.256
001043	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.268.902
001055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.036.223
001056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.241.766
001062	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	654.563
001072	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.721.083
001080	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.099.565
001095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.760.335
001096	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	803.543
001097	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	565.212
001097	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.581.136
001099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.362.588
001100	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	756.895
001100	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.146.767
001100	900	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	768.790
001104	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.573.251
001108	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	2.192.471
001109	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	522.243
001109	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.494.513
001111	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	478.894
001115	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.327.325
001116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.239.999
001122	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.627
001127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.932.122
001128	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	547.655
001130	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.907.161

001134	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.290.606
001149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.725.635
001162	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	518.111
001170	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	542.274
001178	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	545.833
001179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	686.496
001180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	634.242
001183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	720.097
001184	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	596.702
001186	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	483.295
001187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.404.949
001196	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.031.188
001197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	17.546.611
001198	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	795.640
001200	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.110.126
001203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	524.254
001204	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.513.989
001205	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	587.439
001206	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.547.250
001207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.918.004
001217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	942.021
001225	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.576.561
001227	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	951.503
001228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	144.609.156
001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.912.719
001245	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.155.471
001248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.125.203
001253	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	640.457
001263	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.831.108
001264	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.106.083
001265	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.806.354
001268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.748
001301	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.061.305
001308	172	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	3.728.336
001308	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.627
001309	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.627
001309	172	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	8.406.365
001326	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.956.439
001328	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.297.072
001328	172	3	Outras Despesas Correntes	60	Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat.	0	2	23.267.907
001329	172	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	6.136.441
001334	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.436.664
001335	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	674.368
001335	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.092.789
001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.817.312
001347	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	471.010
001355	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	46.007.332
001361	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.186.767
001362	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	56.975.765
001363	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.053.470
001364	132	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	1.861.406
001364	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.790.717
001386	132	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.555.531
001401	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	942.021
001446	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.422.433
001450	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.064.483
001451	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.741.651
001456	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	580.541
001459	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.921.057
001459	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.450.900

001524	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	577.045
001527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.034.327
001532	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.140.751
001533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.926.675
001540	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.532.234
001541	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	775.305
001546	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.985.764
001587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.081.499
001599	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.620.784
001600	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.071.567
001602	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.224.181
001604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.154.004
001633	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	682.408
001635	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.424.590
001636	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.651.966
001637	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.485.917
001639	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.177.526
001642	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	471.010
001642	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.193.845
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	518.111
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	518.111
001644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.081.401
001646	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.251.123
001675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	537.417
001676	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	777.786
001677	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.624.987
001678	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	799.746
001682	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	583.155
001685	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.707.984
001693	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.022.545
001751	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	804.982
001755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.593.046
001767	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.789.890
001775	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	628.903
001776	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	942.021
001779	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.226.645
001797	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.365.543
001797	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.077.283
001798	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.752.723
001799	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	706.515
001800	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	659.414
001801	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.776.554
001801	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.355.051
001802	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.765.236
001802	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.060.826
001803	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.544.890
001803	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.884.041
001804	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.112.260
001804	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.355.051
001805	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.065.465
001807	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.884.041
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.126.921
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	471.010
001815	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.413.031
001825	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	990.194
001840	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.385.295
001841	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	800.782
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.260.435
001842	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.888.649
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.614.292

001845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.708.527
001846	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	503.206
001847	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	942.972
001848	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.553.715
001850	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.488.392
001850	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.557.929
001855	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	946.596
001861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.945.030
001862	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.636.433
001869	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	743.727
001869	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.260.849
001873	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	802.278
002330	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.616.264
002336	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.736.757
002350	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.471.689
002359	176	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	656.789
002360	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.865.413
002363	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	485.043
002364	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.243.467
002366	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	678.972
002367	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	593.473
002368	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.882.676
002370	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.096.893
002373	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.975.867
002375	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.789.722
002383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.173.120
002389	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	471.010
002390	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	508.310
002395	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.580.433
002397	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.611.008
002408	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.865.818
002415	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.636.099
002421	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	625.833
002422	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	471.010
002430	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.484.299
002430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	792.917
002432	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.096.217
002442	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.449.253
002443	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.212
002444	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.799.379
002477	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.928.519
002701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.608.661
002709	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	753.616
002710	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	4.324.084
002711	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.702.976
002717	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.884.041
002733	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.957.943
002737	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.026.376
002738	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	687.675
002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.918.511
002752	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.169.309
002753	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.151.190
002754	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.422.162
002765	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.476.056
002768	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	687.675
002769	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	990.989
002770	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.751.281
002773	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.145.685
002776	900	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	524.080
002776	900	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.077.355

002776	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.223.685
002779	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.832.757
002779	900	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	565.212
002809	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	928.954
002810	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.805.565
002823	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	964.443
002835	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.035.269
002836	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.212
002838	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.221.788
002851	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	701.209
002853	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	975.739
002853	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.233.843
002854	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.983.050
002864	900	3	Outras Despesas Correntes	60	Transf. Inst. Priv.c/F.Lucrat.	0	2	645.147
002867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.680.776
002882	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.337.391
002884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.817.087
002897	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.217.121
002922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.657.868
002935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.042.091
002951	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.772.030
002952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	724.367
002980	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.708.650
002981	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.056.475
002988	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.261.492
003002	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	612.761
003012	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.407.372
003013	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	743.819
003014	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.786.045
003015	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.581.607
003044	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	904.532
003051	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	509.162
003052	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.342.776
003055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.229.112
003061	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.030.264
003062	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.212
003075	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.798.980
003076	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.271.244
003076	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	1.168.697
003078	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	478.947
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.903.951
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	818.230
003088	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	471.010
003095	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	674.354
003096	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.164.076
003106	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.576.008
003107	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.184.137
003108	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.553.948
003110	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.359.773
003112	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.056.331
003116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.926.365
003123	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	593.473
003131	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.795.254
003134	176	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	602.893
003134	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.869.911
003135	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.164.301
003136	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.963.673
003137	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.285.858
003138	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	621.734
003138	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.469.552

003139	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	687.675
003139	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.867.653
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	7.263.754
003151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.084.277
003156	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	518.111
003158	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	10.955.092
003161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.647.676
003161	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.420.205
003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.378
003168	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.530.376
003175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	764.699
003178	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.708.829
003180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.675.639
003181	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.600.730
003182	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	771.168
003183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.811.595
003186	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.444.871
003187	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	828.978
003189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	4.820.240
003191	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	600.595
003192	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.858.028
003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.083.605
003214	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.618.353
003215	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.272.799
003218	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.205.020
003219	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.944.165
003222	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.414.091
003228	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	744.958
003248	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.610.690
003249	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.515.861
003251	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	960.809
003252	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.286.840
003252	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	635.536
003255	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	576.046
003256	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	834.353
003259	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.315.319
003260	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.331.500
003261	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.051.741
003262	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.979.448
003268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.767.144
003271	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	39.548.148
003277	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	800.717
003296	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.126.241
003304	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.659.429
003308	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.430.573
003325	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	574.633
003342	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.161.142
003343	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.507.233
003376	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	575.929
003384	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.272.938
003389	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.801.569
003420	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.355.358
003427	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.130.425
003433	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.988.464
003500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.331.447
003506	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.130.425
003507	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	538.269
003527	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.814.251
003530	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	666.366
003554	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.414.687

003572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	480.555
003627	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.670.208
003646	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.297.313
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	576.552
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	574.633
003656	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.646.074
003657	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.093.181
003659	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	801.659
003662	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.195.737
003674	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.358.639
003675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.975.416
003685	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	612.313
003685	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.211.190
003686	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.085.278
003687	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.513.186
003694	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	602.055
003695	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	496.162
003695	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.181.326
003696	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	527.531
003696	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.040.040
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	8.405.273
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	508.170
003698	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	28.366.271
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	955.913
003699	151	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	2.665.739
003700	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	35.801.656
003701	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.083.040
003709	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	989.828
003710	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	960.861
003717	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.295.319
003718	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.009.726
003719	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	612.313
003720	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	18.852.178
003721	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	584.693
003722	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	506.298
003723	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.927.694
003725	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.932.008
003727	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.665.662
003728	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.202.063
003729	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.079.979
003730	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.281.248
003731	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.661.359
003732	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.952.735
003733	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.928.511
003734	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.956.482
003735	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.401.557
003736	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	7.107.694
003737	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	9.458.714
003738	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.521.099
003739	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.535.209
003740	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	8.689.006
003741	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.653.137
003742	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.173.631
003743	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.808.397
003744	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.228.576
003745	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.362.258
003747	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.489.824
003748	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	19.365.818
003753	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	650.858
003756	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	605.198

003758	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	712.495
003761	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	846.792
003764	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.113.848
003765	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.802.026
003767	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	609.446
003768	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	2.689.119
003769	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.164.002
003770	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	676.858
003771	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.005.140
003773	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	616.508
003776	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	5.070.499
003786	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	653.677
003789	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	594.899
003792	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	952.849
003793	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.919.457
003795	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.513.521
003796	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	4.109.896
003797	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.356.751
003798	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	618.742
003799	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	1.069.352
003804	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	668.835
003834	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	9.387.168
003859	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	95.524.685
003860	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	81.514.398
003861	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	61.772.629
003862	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	30.567.899
003892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.208.065
003900	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.079.143
003918	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.934.958
003924	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.212.941
003943	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.170.460
003944	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	546.278
003948	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.382.027
003950	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.235.255
003959	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	475.720
003970	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	600.915
003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.203.051
003977	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	894.919
003986	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.256.385
004014	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	492.846
004027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.714.167
004036	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.790.310
004036	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	945.824
004037	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.355.051
004039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.638.375
004051	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	777.167
004051	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	3.923.373
004052	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.212
004053	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.587.305
004056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	954.235
004065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.147.704
004080	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	678.255
004082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	565.460
004127	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	2.542.868
004132	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.221.544
004144	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	1.779.924
004151	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	3	574.528
004169	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.195.492
004179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.388.619
004195	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	647.639

TOTAL	2.196.953.596

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos com base no item 26 do parpre para atendimento de emendas coletivas e do Relator Geral autorizados no parpre (item 9.V)

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000079

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FNDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.368.2080.00PI.0001
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.772.123.768
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.127.594.232
			TOTAL		3.899.718.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
005494	118	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	1	1.127.594.232
005494	118	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	1	157.242.621
005494	113	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	1	2.614.881.147
					TOTAL			3.899.718.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e item 8.I.c do Parecer Preliminar, para adequação da classificação institucional, funcional e programática, para que se mantenham séries históricas e se assegure a comparabilidade de programações orçamentárias ao longo dos exercícios financeiros. A subfunção vinculada à alimentação escolar deve se referir a "306 - Alimentação e Nutrição", como vinha ocorrendo até 2015, uma vez que a o art. 71, IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) veda a inclusão de programas suplementares de alimentação, bem como outras formas de assistência social, no rol de despesas relativas à manutenção e desenvolvimento de ensino, tornando inadequada a classificação na subfunção "368 - Educação Básica".

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000080

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32101 M. de Minas e Energia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0909.0EB2
Participação da União no Capital da Eletrobrás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	5.950.000.000
			TOTAL		5.950.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	129	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.950.000.000
					TOTAL			5.950.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ao atendimento de pedido de inclusão de programação na UO 32101, encaminhado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão mediante o Ofício n.º 244/2015-MP, e justificado pela ocorrência de omissão de ordem legal, informada pelo Ministério de Minas e Energia por intermédio do Aviso n.º 222/2015/GM-MME.

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000081

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Remanejamento - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4115200 - Maringá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.2087.7M91
Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Contorno construído (km)

META
1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002660	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ao atendimento de pedido de inclusão de programação na UO 39252, encaminhado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão mediante o Ofício n.º 248/2015-MP, e justificado pela ocorrência de omissão de ordem técnica, informada pelo Ministério dos Transportes por intermédio do Aviso n.º 222/2015/GM/MT. Os recursos para sua aprovação foram igualmente indicados no ofício em comento, e são decorrentes de cancelamento parcial da dotação do crédito com funcional-programática 26.782.2087.7K23.0041, da UO 39252.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000082

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	541.218
			TOTAL		541.218

JUSTIFICATIVA
A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta de emenda apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000083

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	500.000
			TOTAL		500.000

JUSTIFICATIVA
A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta de emenda apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000084

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.848.946.487
			TOTAL		1.848.946.487

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
004208	900	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	1	1.848.946.487
					TOTAL			1.848.946.487

JUSTIFICATIVA
Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000085

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.608.2077.099F.0001
Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Produtor beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	350.000.000
			TOTAL		350.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
004375	188	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	350.000.000
					TOTAL			350.000.000

JUSTIFICATIVA
Por meio do Aviso nº 293/2015, os Ministros de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conjuntamente com o Ministro da Fazenda solicitaram esse remanejamento de recursos.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000086

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	10.000.000.000
			TOTAL		10.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
003688	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.366.973.692
003689	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.204.886.208
003690	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.332.263.773
003691	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	614.429.582
003692	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	481.446.745
					TOTAL			10.000.000.000

JUSTIFICATIVA
Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000087

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
40

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

JUSTIFICATIVA
A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta de emenda apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000088

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

JUSTIFICATIVA
A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta de emenda apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000089

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	23.000.000
			TOTAL		23.000.000

JUSTIFICATIVA
A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta do aumento de valor aprovado pelo Relator Geral para emenda de bancada apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal (EMENDA 71070001)

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000090

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

JUSTIFICATIVA
A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta do aumento de valor aprovado pelo Relator Geral para emenda de bancada apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000091

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

JUSTIFICATIVA
A emenda de Relator visa compatibilizar o Orçamento de Investimento da Estatal TELEBRÁS por conta do aumento de valor aprovado pelo Relator Geral para emenda de bancada apresentada ao aumento de capital da União na empresa no Orçamento Fiscal .

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000092

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	318.349.399
			TOTAL		318.349.399

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	318.349.399
					TOTAL			318.349.399

JUSTIFICATIVA
Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões.

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000093

MODALIDADE DA EMENDA
De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006929)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0010
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9100000 Região Norte - NO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	378.229

JUSTIFICATIVA
A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000094

MODALIDADE DA EMENDA
De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006930)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0020
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9200000 Região Nordeste - NE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	961.192

JUSTIFICATIVA
A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000095

MODALIDADE DA EMENDA
De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006931)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0030
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9300000 Região Sudeste - SD

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	796.784

JUSTIFICATIVA
A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000096

MODALIDADE DA EMENDA
De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006932)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0040
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9400000 Região Sul - SL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	343.073

JUSTIFICATIVA
A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000097

MODALIDADE DA EMENDA
De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006933)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0050
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9500000 Região Centro-Oeste - CO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	719.149

JUSTIFICATIVA
A emenda visa adequar o orçamento de investimento da TELEBRÁS por conta do cancelamento prévio feito pelo Relator Geral no orçamento fiscal do Ministério das Comunicações (aumento da participação da União no Capital da TELEBRÁS). Os valores dos cortes foram distribuídos proporcionalmente aos valores por região da proposta do Poder Executivo.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000098

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FNDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.306.2080.00PI.0001
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.614.881.147
			TOTAL		2.614.881.147

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.614.881.147
					TOTAL			2.614.881.147

JUSTIFICATIVA

Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN, para correção de erros e omissões de ordem técnica ou legal. Nos termos do art. 212, § 5º, da Constituição, a contribuição social do salário-educação (fonte 113) constitui-se em fonte adicional da educação básica pública, a ser aplicada na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). O art. 71, IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) veda a inclusão de programas suplementares de alimentação, bem como outras formas de assistência social, no rol de despesas relativas ao MDE. Emenda destinada a recompor dotação correspondente à parcela da ação 00PI financiada com a fonte 113, retirada da respectiva dotação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000099

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26298 FNDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.0999.0EB1
Reserva para Implantação do Custo Aluno Qualidade inicial -CAQi (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	4.524.125.407
			TOTAL		4.524.125.407

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	817.744.619
023459	108	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	166.444.063
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	925.055.578
023665	113	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	1	2.614.881.147
					TOTAL			4.524.125.407

TIPO DA SUBVENÇÃO
1

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN, para correção de erros e omissões de ordem técnica ou legal, de modo que o Plano Plurianual contemple meta constante do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2015), em conformidade com o art. 10 da Lei do PNE: “o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução”. A estratégia 20.6 do PNE fixa para 2016 a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), “referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ”.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000100

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.320
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	18.114
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	50.605
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	74.734
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	141.884
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	80.998.022
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	200.785
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	209.144
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	341.779
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	357.600
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.001.530
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	152.637
			TOTAL		84.551.154

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000033	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	277.200
000048	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000081	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000099	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000175	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000189	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000203	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000217	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000230	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000241	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000256	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000266	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000277	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000287	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000298	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000309	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000318	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000327	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000337	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000349	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000358	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000369	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000378	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000388	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000399	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000409	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320

000419	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000430	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000441	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000453	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000462	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000473	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000483	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000493	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000503	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000512	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000524	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
000538	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000549	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000561	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000589	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000621	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000644	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000655	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000667	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000690	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000707	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000720	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000733	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000745	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000757	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000771	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000784	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000796	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000808	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000820	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000833	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000845	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000857	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000868	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000886	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000922	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.320
000934	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000960	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000971	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
000989	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
001007	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
001018	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.507
001036	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	431.414
001056	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	98.473
001062	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001074	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.709
001084	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	306.988
001134	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001150	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001207	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	68.030
001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.159
001253	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.681
001268	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.254
001286	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001294	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.355
001301	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320

001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	110.569
001355	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	138.091
001384	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001401	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	63.236
001419	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.670
001433	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.067
001459	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	43.963
001479	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.239
001493	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.520
001510	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001533	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	295.230
001546	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001561	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.559
001587	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	980.570
001604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.073
001615	150	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.906
001657	134	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	141.884
001685	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
001702	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.114
001720	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	62.613
001739	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	17.501
001755	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	43.442
001809	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	31.581
001825	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	48.742
001842	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.200.000
001843	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.600.000
001861	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
001974	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	51.175
001988	100	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	572.871
002336	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	243.540
002350	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.333
002383	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	57.773
002408	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002424	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	60.982
002701	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.722
002717	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002725	180	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002739	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	52.505
002754	178	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	74.734
002779	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	163.854
002795	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002810	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
002823	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.033
002838	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.864
002854	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.775
002867	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	78.780
002884	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.231
002935	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	62.867
002952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.112
002970	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	32.303
002988	900	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	91.259
003002	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
003015	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.938
003055	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	147.852
003082	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
003096	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.002
003116	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	140.457
003139	176	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.605
003162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	164.731
003180	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.520

003197	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	268.020
003238	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	5.600.000
003283	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	12.038.400
003313	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	499.200
003318	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	10.432.000
003500	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	66.843
003572	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.523
003590	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.519
003627	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.548
003646	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.838
003662	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	77.722
003675	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.640
003701	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	169.204
003892	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	114.533
003905	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
003918	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
003959	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.417
003976	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.959
003986	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.796
004001	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	133.988
004027	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	105.542
004039	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	280.607
004065	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	62.908
004169	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	44.124
004179	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.263
004344	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.442
004345	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	97.265
004346	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	140.364
004428	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	300.000
004441	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004452	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004466	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004478	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.264
004494	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004513	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004530	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004547	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	5.545
004565	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004583	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004600	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004619	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004638	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004656	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004675	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004693	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004712	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004731	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004749	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.313
004767	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004784	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004802	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004820	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004838	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004855	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004872	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004888	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004905	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004924	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
004940	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.581
004955	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320

004970	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.334
004985	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005001	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005017	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.550
005033	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005050	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005064	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.145
005079	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.169
005092	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005110	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005127	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005144	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005161	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005179	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005197	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005216	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005234	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005251	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005268	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005285	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005303	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005320	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005338	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005357	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005374	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005390	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005404	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005422	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.720
005441	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	29.561
005454	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005500	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	34.981
005514	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005528	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.040
005542	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
005864	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	30.721
005878	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.442
005894	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	50.246
005910	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.556
005923	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.481
005939	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	51.787
005953	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	33.221
005968	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	74.128
005982	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	68.869
005999	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	45.453
006014	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	56.567
006027	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.105
006043	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	26.263
006056	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	36.519
006069	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	71.043
006085	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.516
006100	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.748
006116	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	47.450
006131	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	36.846
006144	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	31.877
006160	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	68.746
006176	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	11.098
006189	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.716
006202	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.580
006216	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.738
006230	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320

006243	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	19.548
006258	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006271	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.358
006287	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	18.860
006302	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	22.865
006317	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.669
006332	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.882
006347	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006362	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	55.835
006377	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006393	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	41.665
006406	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	43.941
006419	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.536
006433	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006447	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	14.432
006462	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006490	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.607
006502	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	27.281
006515	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.320
006527	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	16.572
					TOTAL			84.551.154

JUSTIFICATIVA

Cancelamentos autorizados no Parpre para ajuste do resultado primário e correções de erros e omissões

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000101

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	36215 HEMOBRÁS	62110000 Direto	19.951.354

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação do cancelamento no sequencial 001987 efetuado na fase setorial

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000102

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	41202 TELEBRÁS	62110000 Direto	59.032.179

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia do cancelamento nos sequenciais 2730 e 2732 pelo PARPRE e do atendimento das emendas 19830011, 23840011, 27760003, 27860006, 28630003, 37530008, 71020007, 71070001, 71110009, 71260014

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000103

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	62213 INFRAERO	62110000 Direto	35.516.390

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação do cancelamento no sequencial 004011 (-R$ 138.516.390) pelo PARPRE e fase setorial e atendimento das emendas 71140010 (R$ 3 milhões) e 71270010 (R$ 100 milhões)

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000104

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68205 CDC	62110000 Direto	934.666

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000105

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68206 CODESA	62110000 Direto	8.058.882

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000106

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68207 CODEBA	62110000 Direto	8.988.725

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000107

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68208 CODESP	62110000 Direto	41.257.115

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial e atendimento da emenda 50240002

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000108

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68210 CDP	62110000 Direto	24.673.096

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial e atendimento da emenda 71150015

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000109

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68211 CDRJ	62110000 Direto	376.899

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000110

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68212 CODERN	62110000 Direto	343.048

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa pelo PARPRE e fase setorial

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000111

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	62213 INFRAERO	62110000 Direto	18.707.538

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrência da aprovação da emenda de Relator que recompõe o cancelamento de dotação do aeroporto de Goiânia

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000112

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006935)

FUNCIONAL
24.722.2025.146Z.0001
Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	117.096.187

JUSTIFICATIVA
Emenda para ajuste no orçamento de investimento em decorrência da redução da participação da união no capital da empresa (cancelamento no sequencial 2730 efetuado pelo PARPRE)

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000115

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0012
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.559.825
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.584.437
			TOTAL		11.144.262

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.144.262
					TOTAL			11.144.262

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000116

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0027
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	14.531.776
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	25.985.970
			TOTAL		40.517.746

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.517.746
					TOTAL			40.517.746

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000117

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0013
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	55.120.704
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	20.980.616
			TOTAL		76.101.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	76.101.320
					TOTAL			76.101.320

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000118

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0016
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	4.448.126
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	5.654.414
			TOTAL		10.102.540

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.102.540
					TOTAL			10.102.540

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000119

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0029
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	67.316.083
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	91.280.677
			TOTAL		158.596.760

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	158.596.760
					TOTAL			158.596.760

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000120

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0023
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	27.698.802
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	72.934.196
			TOTAL		100.632.998

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.632.998
					TOTAL			100.632.998

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000121

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0053
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	24.238.743
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	4.023.960
			TOTAL		28.262.703

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	28.262.703
					TOTAL			28.262.703

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000122

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0032
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	29.758.055
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	13.643.736
			TOTAL		43.401.791

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	43.401.791
					TOTAL			43.401.791

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000123

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0052
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	11.849.452
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	57.970.101
			TOTAL		69.819.553

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	69.819.553
					TOTAL			69.819.553

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000124

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0021
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	28.489.041
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	66.208.789
			TOTAL		94.697.830

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	94.697.830
					TOTAL			94.697.830

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000125

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0031
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	70.685.555
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	182.021.132
			TOTAL		252.706.687

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	252.706.687
					TOTAL			252.706.687

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000126

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0054
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.060.450
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	27.916.214
			TOTAL		36.976.664

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	36.976.664
					TOTAL			36.976.664

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000127

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0051
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	14.116.541
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	22.194.634
			TOTAL		36.311.175

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	36.311.175
					TOTAL			36.311.175

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000128

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0015
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	36.100.369
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	106.027.908
			TOTAL		142.128.277

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	142.128.277
					TOTAL			142.128.277

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000129

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0025
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.011.717
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	31.487.484
			TOTAL		38.499.201

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	38.499.201
					TOTAL			38.499.201

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000130

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0026
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	54.638.619
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	68.809.652
			TOTAL		123.448.271

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	123.448.271
					TOTAL			123.448.271

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000131

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0022
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.375.093
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	23.552.713
			TOTAL		30.927.806

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.927.806
					TOTAL			30.927.806

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000132

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0041
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	59.834.692
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	86.200.688
			TOTAL		146.035.380

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	146.035.380
					TOTAL			146.035.380

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000133

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0033
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	57.518.751
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	146.182.786
			TOTAL		203.701.537

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	203.701.537
					TOTAL			203.701.537

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000134

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0024
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	8.871.135
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	26.356.925
			TOTAL		35.228.060

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	35.228.060
					TOTAL			35.228.060

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000135

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0011
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	5.823.358
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	10.889.822
			TOTAL		16.713.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	16.713.180
					TOTAL			16.713.180

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000136

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0014
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	3.527.945
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.697.609
			TOTAL		5.225.554

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.225.554
					TOTAL			5.225.554

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000137

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0043
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	69.235.310
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	102.107.890
			TOTAL		171.343.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	171.343.200
					TOTAL			171.343.200

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000138

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0042
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	35.053.427
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	48.601.829
			TOTAL		83.655.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	83.655.256
					TOTAL			83.655.256

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000139

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0028
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.736.836
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	15.404.227
			TOTAL		25.141.063

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	25.141.063
					TOTAL			25.141.063

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000140

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0035
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	202.735.573
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	300.760.555
			TOTAL		503.496.128

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	503.496.128
					TOTAL			503.496.128

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000141

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0017
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	8.396.455
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	10.173.068
			TOTAL		18.569.523

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.569.523
					TOTAL			18.569.523

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000142

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0001
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	96.615.535
			TOTAL		96.615.535

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	96.615.535
					TOTAL			96.615.535

JUSTIFICATIVA

Complementação de dotações afetas a procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial (MAC), que são classificadas como ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme autoriza o item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e a alínea “b” do inciso II do Voto do Parecer Setorial da Área Temática II-Saúde aprovado na CMO. A distribuição do montante de R$ 2,6 bilhões foi realizada com a alocação de 90% dos recursos segundo a proporção constante do PLOA e o restante buscou priorizar Estados com menores per capita.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000143

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.0999.20TP
Pessoal Ativo da União

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	1.199.940.568
			TOTAL		1.199.940.568

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.199.940.568
					TOTAL			1.199.940.568

TIPO DA SUBVENÇÃO
1

JUSTIFICATIVA
Reserva para pagamento do abono de permanência em decorrência do cancelamento prévio de programações aprovado pelo Parecer Preliminar em atendimento ao Ofício 213/2015-MP.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000144

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33904 F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
09.271.2061.0E81.0001
Benefícios Previdenciários Urbanos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	52.218.376.612
			TOTAL		52.218.376.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001994	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	870.000
001994	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.000.000
001995	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.000.000
001995	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	870.000
001996	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.363.400
001996	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.200.000
001997	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.000.000
001997	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	870.000
001998	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.666.700
001998	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	4.700.000
001999	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.000.000
001999	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	870.000
002000	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	600.000
002000	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.270.000
002001	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.992.500
002001	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	4.200.000
002002	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	860.000
002002	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.000.000
002003	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.682.700
002003	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	5.300.000
002004	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	995.000
002004	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.100.000
002005	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.600.000
002005	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.961.400
002006	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.700.000
002006	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	5.680.000
002007	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	991.000
002007	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.000.000
002008	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	700.000
002008	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.318.000
002009	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	4.603.500
002009	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	9.000.000
002010	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	7.500.000
002010	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	11.198.000
002011	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.138.500
002011	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.400.000
002012	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	4.814.000
002012	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	10.000.000

002013	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	13.424.000
002013	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	26.400.000
002014	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	3.800.000
002014	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	6.211.400
002015	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.400.000
002015	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	3.753.700
002016	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	4.600.000
002016	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	5.450.400
002017	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.100.000
002017	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.843.500
002018	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.200.000
002018	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	3.762.500
002019	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	851.200
002019	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.800.000
002020	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	900.000
002020	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.488.600
002021	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
002021	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.750.000
002022	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	600.000
002022	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	720.000
002023	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	410.000
002023	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	300.000
002024	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.400.000
002024	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.500.000
002025	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	400.000
002025	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	350.000
002026	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.000.000
002026	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.500.000
002027	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	500.000
002027	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	420.000
002028	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	800.000
002028	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	600.000
002029	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.000.000
002029	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.100.000
002030	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.000.000
002030	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.100.000
002031	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.700.000
002031	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	4.000.000
002032	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.000.000
002032	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.550.000
002033	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
002033	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
002034	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.400.000
002034	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	4.000.000
002035	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.250.000
002035	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
002036	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.150.000
002036	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
002037	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	3.300.000
002037	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	7.000.000
002038	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	9.800.000
002038	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	3.000.000
002039	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.650.000
002039	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.000.000
002040	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	5.000.000
002040	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	10.000.000
002041	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	5.500.000
002041	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	40.000.000
002042	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	4.250.000
002042	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	5.000.000

002043	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	4.600.000
002043	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	3.000.000
002044	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	6.000.000
002044	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	7.000.000
002045	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	1.600.000
002045	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.000.000
002046	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
002046	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.000.000
002047	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.000.000
002048	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	2.300.000
002048	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.000.000
002049	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	730.600.000
002050	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	100.000.000
002051	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	51.000.000
002052	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	187.900.000
002053	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	30.000.000
002054	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	400.000.000
002055	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	45.000.000
002056	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	142.000.000
002057	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	526.400.000
002058	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	358.700.000
002059	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	588.000.000
002060	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	301.000.000
002061	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	107.700.000
002061	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	299.900.000
002062	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	602.600.000
002063	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	246.300.000
002064	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	154.700.000
002065	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	939.000.000
002066	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.326.300.000
002067	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	161.000.000
002068	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	544.700.000
002069	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.113.200.000
002070	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	527.000.000
002071	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	436.300.000
002072	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	361.400.000
002073	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	180.100.000
002074	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	324.700.000
002075	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.850.000
002075	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	40.650.000
002076	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	159.000.000
002077	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	404.570.800
002078	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	9.879.000
002079	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	4.467.400
002080	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	21.185.900
002081	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.768.900
002082	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	44.827.900
002083	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	4.162.800
002084	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	8.447.300
002085	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	38.232.400
002086	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	17.841.500
002087	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	48.926.600
002088	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	18.983.800
002089	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	22.063.200
002090	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	51.538.200
002091	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	18.416.400
002092	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	12.359.100
002093	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	83.867.700
002094	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	114.834.600
002095	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	21.519.700

002096	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	88.349.900
002097	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	239.136.400
002098	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	61.056.100
002099	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	36.865.200
002100	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	61.618.900
002101	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	18.071.300
002102	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	36.087.700
002103	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	15.236.500
002104	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	14.684.800
002106	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	24.700.000
002107	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	40.401.000
002107	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	50.000.000
002108	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	10.791.000
002108	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	18.739.000
002109	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	7.923.000
002109	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	6.886.000
002110	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	37.434.000
002110	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	33.020.000
002111	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	6.551.000
002111	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	5.245.000
002112	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	74.313.000
002112	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	55.852.000
002113	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	8.280.000
002113	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	2.580.000
002114	144	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	6	1	10.766.000
002114	144	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	6	1	1.785.792
002155	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	9.000.000
002155	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	421.536.002
002160	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	340.000.000
002161	144	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	1	600.000.000
002161	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	500.000.000
002162	144	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	2.541.788.401
002163	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.207.000
002164	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	898.000
002165	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	7.022.000
002166	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	684.000
002167	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	7.475.000
002168	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	423.000
002169	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.677.000
002170	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	9.598.000
002171	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.960.000
002172	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	21.585.000
002173	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	5.513.000
002174	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	8.758.000
002175	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	17.464.000
002176	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	10.873.000
002177	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	6.031.000
002178	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	16.604.000
002179	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	80.725.000
002180	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	22.928.000
002181	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	34.392.000
002182	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	316.913.000
002183	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	51.743.000
002184	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	40.314.000
002185	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	20.105.000
002186	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	6.721.000
002187	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	26.229.000
002188	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	13.769.000
002189	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	9.389.000
002206	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	515.550.000

002207	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	43.000.000
002208	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	19.750.000
002209	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	92.200.000
002210	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	12.100.000
002211	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	200.500.000
002212	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	17.500.000
002213	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	39.000.000
002214	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	178.100.000
002215	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	85.800.000
002216	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	222.300.000
002217	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	84.800.000
002218	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	100.800.000
002219	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	228.400.000
002220	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	83.200.000
002221	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	55.800.000
002222	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	372.100.000
002223	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	509.100.000
002224	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	89.600.000
002225	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	384.500.000
002226	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.002.600.000
002227	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	266.900.000
002228	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	159.000.000
002229	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	271.000.000
002230	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	82.300.000
002231	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	157.300.000
002232	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	61.000.000
002233	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	65.800.000
002235	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	108.000.000
002236	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	83.357.143
002236	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	122.579.888
002237	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	136.841.946
002237	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.160.005
002238	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	321.571.942
002238	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	54.540.026
002239	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	50.499.964
002239	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	13.680.020
002240	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	238.993.032
002240	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	566.929.936
002241	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	40.355.942
002241	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	36.000.041
002242	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	120.189.060
002242	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	108.000.000
002243	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	243.277.922
002243	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	450.000.062
002244	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	105.569.083
002244	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	269.999.934
002245	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	396.488.166
002245	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	899.999.857
002246	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	126.983.836
002246	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	315.000.137
002247	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	100.367.630
002247	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	387.540.318
002248	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	782.112.000
002248	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	783.000.000
002249	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	208.011.785
002249	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	315.000.182
002250	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	139.375.724
002250	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	171.000.214
002251	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	868.031.636
002251	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	698.654.909

002252	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	1.011.812.197
002252	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.160.000.000
002253	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	104.400.070
002253	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	425.964.870
002254	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	823.339.000
002254	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.755.000.000
002255	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	2.902.011.927
002255	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	2.700.000.000
002256	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	856.490.000
002256	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	990.000.000
002257	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	501.764.260
002257	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	557.999.800
002258	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	991.053.000
002258	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	1.179.000.000
002259	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	202.068.000
002259	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	261.000.000
002260	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	169.616.272
002260	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	719.999.764
002261	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	346.959.953
002262	144	3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	6	1	129.693.753
002262	144	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	342.000.211
					TOTAL			52.218.376.612

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000145

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0001
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	730.600.000
			TOTAL		730.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	730.600.000
					TOTAL			730.600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000146

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0011
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	100.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	100.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000147

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0012
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	51.000.000
			TOTAL		51.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	51.000.000
					TOTAL			51.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000148

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0013
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	187.900.000
			TOTAL		187.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	187.900.000
					TOTAL			187.900.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000149

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0014
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000150

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0015
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	400.000.000
			TOTAL		400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	400.000.000
					TOTAL			400.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000151

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0016
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	45.000.000
			TOTAL		45.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	45.000.000
					TOTAL			45.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000152

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0017
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	142.000.000
			TOTAL		142.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	142.000.000
					TOTAL			142.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000153

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0021
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	526.400.000
			TOTAL		526.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	526.400.000
					TOTAL			526.400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000154

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0022
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	358.700.000
			TOTAL		358.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	358.700.000
					TOTAL			358.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000155

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0023
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	588.000.000
			TOTAL		588.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	588.000.000
					TOTAL			588.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000156

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0024
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	301.000.000
			TOTAL		301.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	301.000.000
					TOTAL			301.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000157

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0025
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	299.900.000
			TOTAL		299.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	299.900.000
					TOTAL			299.900.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000158

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0025
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	107.700.000
			TOTAL		107.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	107.700.000
					TOTAL			107.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000159

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0026
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	602.600.000
			TOTAL		602.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	602.600.000
					TOTAL			602.600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000160

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0027
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	246.300.000
			TOTAL		246.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	246.300.000
					TOTAL			246.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000161

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0028
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	154.700.000
			TOTAL		154.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	154.700.000
					TOTAL			154.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000162

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0029
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	939.000.000
			TOTAL		939.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	939.000.000
					TOTAL			939.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000163

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0031
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.326.300.000
			TOTAL		1.326.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.326.300.000
					TOTAL			1.326.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000164

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0032
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	161.000.000
			TOTAL		161.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	161.000.000
					TOTAL			161.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000165

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0033
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	544.700.000
			TOTAL		544.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	544.700.000
					TOTAL			544.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000166

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0035
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.113.200.000
			TOTAL		1.113.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.113.200.000
					TOTAL			1.113.200.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000167

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0041
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	527.000.000
			TOTAL		527.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	527.000.000
					TOTAL			527.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000168

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0042
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	436.300.000
			TOTAL		436.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	436.300.000
					TOTAL			436.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000169

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0043
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	361.400.000
			TOTAL		361.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	361.400.000
					TOTAL			361.400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000170

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0051
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	180.100.000
			TOTAL		180.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	180.100.000
					TOTAL			180.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000171

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0052
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	324.700.000
			TOTAL		324.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	324.700.000
					TOTAL			324.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000172

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0053
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.850.000
			TOTAL		1.850.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.850.000
					TOTAL			1.850.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000173

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0053
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	40.650.000
			TOTAL		40.650.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	40.650.000
					TOTAL			40.650.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000174

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.20AD.0054
Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Equipe mantida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	159.000.000
			TOTAL		159.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	159.000.000
					TOTAL			159.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000175

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.214U.0001
Implementação do Programa Mais Médicos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Profissional beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	9.000.000
			TOTAL		9.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.000.000
					TOTAL			9.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000176

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.214U.0001
Implementação do Programa Mais Médicos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Profissional beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	421.536.002
			TOTAL		421.536.002

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	421.536.002
					TOTAL			421.536.002

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000177

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0001
Piso de Atenção Básica Fixo
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	515.550.000
			TOTAL		515.550.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	515.550.000
					TOTAL			515.550.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000178

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0011
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	43.000.000
			TOTAL		43.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	43.000.000
					TOTAL			43.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000179

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0012
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	19.750.000
			TOTAL		19.750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	19.750.000
					TOTAL			19.750.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000180

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0013
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	92.200.000
			TOTAL		92.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	92.200.000
					TOTAL			92.200.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000181

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0014
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	12.100.000
			TOTAL		12.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.100.000
					TOTAL			12.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000182

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0015
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	200.500.000
			TOTAL		200.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	200.500.000
					TOTAL			200.500.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000183

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0016
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	17.500.000
			TOTAL		17.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	17.500.000
					TOTAL			17.500.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000184

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0017
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	39.000.000
			TOTAL		39.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	39.000.000
					TOTAL			39.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000185

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0021
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	178.100.000
			TOTAL		178.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	178.100.000
					TOTAL			178.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000186

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0022
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	85.800.000
			TOTAL		85.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	85.800.000
					TOTAL			85.800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000187

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0023
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	222.300.000
			TOTAL		222.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	222.300.000
					TOTAL			222.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000188

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0024
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	84.800.000
			TOTAL		84.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	84.800.000
					TOTAL			84.800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000189

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0025
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	100.800.000
			TOTAL		100.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	100.800.000
					TOTAL			100.800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000190

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0026
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	228.400.000
			TOTAL		228.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	228.400.000
					TOTAL			228.400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000191

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0027
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	83.200.000
			TOTAL		83.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	83.200.000
					TOTAL			83.200.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000192

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0028
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	55.800.000
			TOTAL		55.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	55.800.000
					TOTAL			55.800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000193

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0029
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	372.100.000
			TOTAL		372.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	372.100.000
					TOTAL			372.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000194

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0031
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	509.100.000
			TOTAL		509.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	509.100.000
					TOTAL			509.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000195

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0032
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	89.600.000
			TOTAL		89.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	89.600.000
					TOTAL			89.600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000196

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0033
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	384.500.000
			TOTAL		384.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	384.500.000
					TOTAL			384.500.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000197

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0035
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.002.600.000
			TOTAL		1.002.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.002.600.000
					TOTAL			1.002.600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000198

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0041
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	266.900.000
			TOTAL		266.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	266.900.000
					TOTAL			266.900.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000199

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0042
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	159.000.000
			TOTAL		159.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	159.000.000
					TOTAL			159.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000200

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0043
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	271.000.000
			TOTAL		271.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	271.000.000
					TOTAL			271.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000201

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0051
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	82.300.000
			TOTAL		82.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	82.300.000
					TOTAL			82.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000202

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0052
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	157.300.000
			TOTAL		157.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	157.300.000
					TOTAL			157.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000203

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0053
Piso de Atenção Básica Fixo
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	61.000.000
			TOTAL		61.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	61.000.000
					TOTAL			61.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000204

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.301.2015.8577.0054
Piso de Atenção Básica Fixo
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	65.800.000
			TOTAL		65.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	65.800.000
					TOTAL			65.800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000205

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0001
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000206

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0001
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.750.000
			TOTAL		2.750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.750.000
					TOTAL			2.750.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000207

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0011
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000208

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0011
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	720.000
			TOTAL		720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	720.000
					TOTAL			720.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000209

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0012
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	410.000
			TOTAL		410.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	410.000
					TOTAL			410.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000210

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0012
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	300.000
			TOTAL		300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	300.000
					TOTAL			300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000211

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0013
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.400.000
			TOTAL		1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.400.000
					TOTAL			1.400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000212

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0013
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000213

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0014
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	400.000
			TOTAL		400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	400.000
					TOTAL			400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000214

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0014
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	350.000
			TOTAL		350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	350.000
					TOTAL			350.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000215

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0015
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000216

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0015
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.500.000
			TOTAL		2.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.500.000
					TOTAL			2.500.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000217

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0016
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000218

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0016
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	420.000
			TOTAL		420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	420.000
					TOTAL			420.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000219

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0017
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	800.000
			TOTAL		800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	800.000
					TOTAL			800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000220

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0017
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000221

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0021
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000222

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0021
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.100.000
			TOTAL		2.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.100.000
					TOTAL			2.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000223

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0022
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000224

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0022
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.100.000
			TOTAL		1.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.100.000
					TOTAL			1.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000225

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0023
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.700.000
			TOTAL		1.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.700.000
					TOTAL			1.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000226

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0023
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	4.000.000
			TOTAL		4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.000.000
					TOTAL			4.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000227

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0024
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000228

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0024
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.550.000
			TOTAL		1.550.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.550.000
					TOTAL			1.550.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000229

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0025
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000230

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0025
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000231

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0026
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	3.400.000
			TOTAL		3.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.400.000
					TOTAL			3.400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000232

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0026
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	4.000.000
			TOTAL		4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.000.000
					TOTAL			4.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000233

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0027
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.250.000
			TOTAL		1.250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.250.000
					TOTAL			1.250.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000234

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0027
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000235

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0028
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.150.000
			TOTAL		1.150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.150.000
					TOTAL			1.150.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000236

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0028
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000237

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0029
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	3.300.000
			TOTAL		3.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.300.000
					TOTAL			3.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000238

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0029
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	7.000.000
			TOTAL		7.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.000.000
					TOTAL			7.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000239

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0031
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	9.800.000
			TOTAL		9.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.800.000
					TOTAL			9.800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000240

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0031
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000241

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0032
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.650.000
			TOTAL		1.650.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.650.000
					TOTAL			1.650.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000242

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0032
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000243

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0033
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000244

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0033
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000245

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0035
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	5.500.000
			TOTAL		5.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.500.000
					TOTAL			5.500.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000246

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0035
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	40.000.000
			TOTAL		40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	40.000.000
					TOTAL			40.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000247

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0041
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	4.250.000
			TOTAL		4.250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.250.000
					TOTAL			4.250.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000248

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0041
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000249

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0042
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	4.600.000
			TOTAL		4.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.600.000
					TOTAL			4.600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000250

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0042
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000251

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0043
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	6.000.000
			TOTAL		6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.000.000
					TOTAL			6.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000252

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0043
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	7.000.000
			TOTAL		7.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.000.000
					TOTAL			7.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000253

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0051
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.600.000
			TOTAL		1.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.600.000
					TOTAL			1.600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000254

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0051
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000255

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0052
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000256

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0052
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000257

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0053
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000258

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0054
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	2.300.000
			TOTAL		2.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.300.000
					TOTAL			2.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000259

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.20AC.0054
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000260

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0001
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	108.000.000
			TOTAL		108.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	108.000.000
					TOTAL			108.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000261

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0011
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	83.357.143
			TOTAL		83.357.143

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	83.357.143
					TOTAL			83.357.143

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000262

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0011
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	122.579.888
			TOTAL		122.579.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	122.579.888
					TOTAL			122.579.888

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000263

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0012
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	136.841.946
			TOTAL		136.841.946

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	136.841.946
					TOTAL			136.841.946

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000264

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0012
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.160.005
			TOTAL		2.160.005

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.160.005
					TOTAL			2.160.005

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000265

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0013
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	321.571.942
			TOTAL		321.571.942

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	321.571.942
					TOTAL			321.571.942

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000266

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0013
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	54.540.026
			TOTAL		54.540.026

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	54.540.026
					TOTAL			54.540.026

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000267

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0014
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	50.499.964
			TOTAL		50.499.964

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	50.499.964
					TOTAL			50.499.964

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000268

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0014
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	13.680.020
			TOTAL		13.680.020

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	13.680.020
					TOTAL			13.680.020

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000269

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0015
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	238.993.032
			TOTAL		238.993.032

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	238.993.032
					TOTAL			238.993.032

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000270

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0015
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	566.929.936
			TOTAL		566.929.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	566.929.936
					TOTAL			566.929.936

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000271

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0016
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	40.355.942
			TOTAL		40.355.942

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	40.355.942
					TOTAL			40.355.942

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000272

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0016
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	36.000.041
			TOTAL		36.000.041

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.000.041
					TOTAL			36.000.041

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000273

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0017
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	120.189.060
			TOTAL		120.189.060

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	120.189.060
					TOTAL			120.189.060

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000274

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0017
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	108.000.000
			TOTAL		108.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	108.000.000
					TOTAL			108.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000275

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0021
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	243.277.922
			TOTAL		243.277.922

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	243.277.922
					TOTAL			243.277.922

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000276

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0021
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	450.000.062
			TOTAL		450.000.062

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	450.000.062
					TOTAL			450.000.062

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000277

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0022
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	105.569.083
			TOTAL		105.569.083

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	105.569.083
					TOTAL			105.569.083

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000278

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0022
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	269.999.934
			TOTAL		269.999.934

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	269.999.934
					TOTAL			269.999.934

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000279

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0023
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	396.488.166
			TOTAL		396.488.166

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	396.488.166
					TOTAL			396.488.166

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000280

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0023
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	899.999.857
			TOTAL		899.999.857

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	899.999.857
					TOTAL			899.999.857

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000281

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0024
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	126.983.836
			TOTAL		126.983.836

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	126.983.836
					TOTAL			126.983.836

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000282

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0024
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	315.000.137
			TOTAL		315.000.137

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	315.000.137
					TOTAL			315.000.137

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000283

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0025
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	100.367.630
			TOTAL		100.367.630

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	100.367.630
					TOTAL			100.367.630

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000284

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0025
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	387.540.318
			TOTAL		387.540.318

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	387.540.318
					TOTAL			387.540.318

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000285

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0026
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	782.112.000
			TOTAL		782.112.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	782.112.000
					TOTAL			782.112.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000286

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0026
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	783.000.000
			TOTAL		783.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	783.000.000
					TOTAL			783.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000287

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0027
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	208.011.785
			TOTAL		208.011.785

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	208.011.785
					TOTAL			208.011.785

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000288

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0027
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	315.000.182
			TOTAL		315.000.182

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	315.000.182
					TOTAL			315.000.182

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000289

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0028
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	139.375.724
			TOTAL		139.375.724

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	139.375.724
					TOTAL			139.375.724

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000290

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0028
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	171.000.214
			TOTAL		171.000.214

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	171.000.214
					TOTAL			171.000.214

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000291

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0029
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	868.031.636
			TOTAL		868.031.636

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	868.031.636
					TOTAL			868.031.636

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000292

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0029
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	698.654.909
			TOTAL		698.654.909

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	698.654.909
					TOTAL			698.654.909

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000293

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0031
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.011.812.197
			TOTAL		1.011.812.197

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.011.812.197
					TOTAL			1.011.812.197

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000294

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0031
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.160.000.000
			TOTAL		2.160.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.160.000.000
					TOTAL			2.160.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000295

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0032
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	425.964.870
			TOTAL		425.964.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	425.964.870
					TOTAL			425.964.870

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000296

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0032
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	104.400.070
			TOTAL		104.400.070

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	104.400.070
					TOTAL			104.400.070

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000297

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0033
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	823.339.000
			TOTAL		823.339.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	823.339.000
					TOTAL			823.339.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000298

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0033
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.755.000.000
			TOTAL		1.755.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.755.000.000
					TOTAL			1.755.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000299

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0035
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.902.011.927
			TOTAL		2.902.011.927

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.902.011.927
					TOTAL			2.902.011.927

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000300

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0035
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.700.000.000
			TOTAL		2.700.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.700.000.000
					TOTAL			2.700.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000301

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0041
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	856.490.000
			TOTAL		856.490.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	856.490.000
					TOTAL			856.490.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000302

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0041
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	990.000.000
			TOTAL		990.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	990.000.000
					TOTAL			990.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000303

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0042
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	501.764.260
			TOTAL		501.764.260

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	501.764.260
					TOTAL			501.764.260

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000304

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0042
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	557.999.800
			TOTAL		557.999.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	557.999.800
					TOTAL			557.999.800

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000305

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0043
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	991.053.000
			TOTAL		991.053.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	991.053.000
					TOTAL			991.053.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000306

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0043
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.179.000.000
			TOTAL		1.179.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.179.000.000
					TOTAL			1.179.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000307

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0051
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	202.068.000
			TOTAL		202.068.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	202.068.000
					TOTAL			202.068.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000308

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0051
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	261.000.000
			TOTAL		261.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	261.000.000
					TOTAL			261.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000309

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0052
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	169.616.272
			TOTAL		169.616.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	169.616.272
					TOTAL			169.616.272

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000310

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0052
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	719.999.764
			TOTAL		719.999.764

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	719.999.764
					TOTAL			719.999.764

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000311

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0053
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	346.959.953
			TOTAL		346.959.953

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	346.959.953
					TOTAL			346.959.953

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000312

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0054
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	129.693.753
			TOTAL		129.693.753

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	129.693.753
					TOTAL			129.693.753

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000313

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0054
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	342.000.211
			TOTAL		342.000.211

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	342.000.211
					TOTAL			342.000.211

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000314

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0001
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	404.570.800
			TOTAL		404.570.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	404.570.800
					TOTAL			404.570.800

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000315

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0011
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	9.879.000
			TOTAL		9.879.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.879.000
					TOTAL			9.879.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000316

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0012
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	4.467.400
			TOTAL		4.467.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.467.400
					TOTAL			4.467.400

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000317

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0013
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	21.185.900
			TOTAL		21.185.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	21.185.900
					TOTAL			21.185.900

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000318

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0014
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.768.900
			TOTAL		2.768.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.768.900
					TOTAL			2.768.900

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000319

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0015
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	44.827.900
			TOTAL		44.827.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	44.827.900
					TOTAL			44.827.900

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000320

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0016
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	4.162.800
			TOTAL		4.162.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.162.800
					TOTAL			4.162.800

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000321

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0017
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	8.447.300
			TOTAL		8.447.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.447.300
					TOTAL			8.447.300

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000322

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0021
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	38.232.400
			TOTAL		38.232.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	38.232.400
					TOTAL			38.232.400

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000323

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0022
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	17.841.500
			TOTAL		17.841.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	17.841.500
					TOTAL			17.841.500

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000324

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0023
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	48.926.600
			TOTAL		48.926.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	48.926.600
					TOTAL			48.926.600

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000325

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0024
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	18.983.800
			TOTAL		18.983.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.983.800
					TOTAL			18.983.800

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000326

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0025
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	22.063.200
			TOTAL		22.063.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	22.063.200
					TOTAL			22.063.200

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000327

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0026
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	51.538.200
			TOTAL		51.538.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	51.538.200
					TOTAL			51.538.200

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000328

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0027
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	18.416.400
			TOTAL		18.416.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.416.400
					TOTAL			18.416.400

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000329

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0028
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	12.359.100
			TOTAL		12.359.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.359.100
					TOTAL			12.359.100

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000330

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0029
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	83.867.700
			TOTAL		83.867.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	83.867.700
					TOTAL			83.867.700

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000331

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0031
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	114.834.600
			TOTAL		114.834.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	114.834.600
					TOTAL			114.834.600

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000332

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0032
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	21.519.700
			TOTAL		21.519.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	21.519.700
					TOTAL			21.519.700

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000333

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0033
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	88.349.900
			TOTAL		88.349.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	88.349.900
					TOTAL			88.349.900

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000334

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0035
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	239.136.400
			TOTAL		239.136.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	239.136.400
					TOTAL			239.136.400

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000335

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0041
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	61.056.100
			TOTAL		61.056.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	61.056.100
					TOTAL			61.056.100

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000336

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0042
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	36.865.200
			TOTAL		36.865.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.865.200
					TOTAL			36.865.200

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000337

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0043
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	61.618.900
			TOTAL		61.618.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	61.618.900
					TOTAL			61.618.900

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000338

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0051
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	18.071.300
			TOTAL		18.071.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.071.300
					TOTAL			18.071.300

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000339

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0052
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	36.087.700
			TOTAL		36.087.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	36.087.700
					TOTAL			36.087.700

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000340

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0053
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	15.236.500
			TOTAL		15.236.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	15.236.500
					TOTAL			15.236.500

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000341

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AE.0054
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	14.684.800
			TOTAL		14.684.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	14.684.800
					TOTAL			14.684.800

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000342

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.20AI.0001
Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Pessoa beneficiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	24.700.000
			TOTAL		24.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	24.700.000
					TOTAL			24.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000343

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4368.0001
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Medicamento adquirido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	340.000.000
			TOTAL		340.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	340.000.000
					TOTAL			340.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000344

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4370.0001
Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	1	600.000.000
			TOTAL		600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	600.000.000
					TOTAL			600.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000345

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4370.0001
Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	500.000.000
			TOTAL		500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	500.000.000
					TOTAL			500.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000346

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0001
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.541.788.401
			TOTAL		2.541.788.401

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.541.788.401
					TOTAL			2.541.788.401

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000347

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0011
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.207.000
			TOTAL		2.207.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.207.000
					TOTAL			2.207.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000348

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0012
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	898.000
			TOTAL		898.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	898.000
					TOTAL			898.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000349

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0013
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.022.000
			TOTAL		7.022.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.022.000
					TOTAL			7.022.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000350

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0014
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	684.000
			TOTAL		684.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	684.000
					TOTAL			684.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000351

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0015
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.475.000
			TOTAL		7.475.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.475.000
					TOTAL			7.475.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000352

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0016
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	423.000
			TOTAL		423.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	423.000
					TOTAL			423.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000353

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0017
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.677.000
			TOTAL		1.677.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.677.000
					TOTAL			1.677.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000354

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0021
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.598.000
			TOTAL		9.598.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.598.000
					TOTAL			9.598.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000355

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0022
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.960.000
			TOTAL		2.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.960.000
					TOTAL			2.960.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000356

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0023
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	21.585.000
			TOTAL		21.585.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	21.585.000
					TOTAL			21.585.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000357

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0024
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	5.513.000
			TOTAL		5.513.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.513.000
					TOTAL			5.513.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000358

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0025
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	8.758.000
			TOTAL		8.758.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.758.000
					TOTAL			8.758.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000359

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0026
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	17.464.000
			TOTAL		17.464.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	17.464.000
					TOTAL			17.464.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000360

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0027
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	10.873.000
			TOTAL		10.873.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.873.000
					TOTAL			10.873.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000361

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0028
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	6.031.000
			TOTAL		6.031.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.031.000
					TOTAL			6.031.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000362

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0029
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	16.604.000
			TOTAL		16.604.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	16.604.000
					TOTAL			16.604.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000363

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0031
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	80.725.000
			TOTAL		80.725.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	80.725.000
					TOTAL			80.725.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000364

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0032
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	22.928.000
			TOTAL		22.928.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	22.928.000
					TOTAL			22.928.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000365

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0033
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	34.392.000
			TOTAL		34.392.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	34.392.000
					TOTAL			34.392.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000366

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0035
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	316.913.000
			TOTAL		316.913.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	316.913.000
					TOTAL			316.913.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000367

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0041
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	51.743.000
			TOTAL		51.743.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	51.743.000
					TOTAL			51.743.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000368

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0042
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	40.314.000
			TOTAL		40.314.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	40.314.000
					TOTAL			40.314.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000369

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0043
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	20.105.000
			TOTAL		20.105.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	20.105.000
					TOTAL			20.105.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000370

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0051
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	6.721.000
			TOTAL		6.721.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.721.000
					TOTAL			6.721.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000371

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0052
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	26.229.000
			TOTAL		26.229.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	26.229.000
					TOTAL			26.229.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000372

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0053
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	13.769.000
			TOTAL		13.769.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	13.769.000
					TOTAL			13.769.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000373

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.303.2015.4705.0054
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Paciente atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	9.389.000
			TOTAL		9.389.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.389.000
					TOTAL			9.389.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000374

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0011
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	870.000
			TOTAL		870.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	870.000
					TOTAL			870.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000375

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0011
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000376

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0012
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000377

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0012
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	870.000
			TOTAL		870.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	870.000
					TOTAL			870.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000378

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0013
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.363.400
			TOTAL		1.363.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.363.400
					TOTAL			1.363.400

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000379

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0013
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.200.000
			TOTAL		2.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.200.000
					TOTAL			2.200.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000380

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0014
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000381

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0014
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	870.000
			TOTAL		870.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	870.000
					TOTAL			870.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000382

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0015
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.666.700
			TOTAL		2.666.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.666.700
					TOTAL			2.666.700

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000383

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0015
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	4.700.000
			TOTAL		4.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.700.000
					TOTAL			4.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000384

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0016
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000385

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0016
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	870.000
			TOTAL		870.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	870.000
					TOTAL			870.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000386

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0017
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000387

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0017
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.270.000
			TOTAL		1.270.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.270.000
					TOTAL			1.270.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000388

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0021
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.992.500
			TOTAL		1.992.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.992.500
					TOTAL			1.992.500

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000389

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0021
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	4.200.000
			TOTAL		4.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.200.000
					TOTAL			4.200.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000390

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0022
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	860.000
			TOTAL		860.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	860.000
					TOTAL			860.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000391

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0022
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000392

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0023
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.682.700
			TOTAL		2.682.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.682.700
					TOTAL			2.682.700

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000393

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0023
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	5.300.000
			TOTAL		5.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.300.000
					TOTAL			5.300.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000394

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0024
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	995.000
			TOTAL		995.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	995.000
					TOTAL			995.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000395

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0024
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.100.000
			TOTAL		2.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.100.000
					TOTAL			2.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000396

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0025
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.600.000
			TOTAL		1.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.600.000
					TOTAL			1.600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000397

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0025
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.961.400
			TOTAL		1.961.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.961.400
					TOTAL			1.961.400

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000398

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0026
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.700.000
			TOTAL		2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.700.000
					TOTAL			2.700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000399

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0026
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	5.680.000
			TOTAL		5.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.680.000
					TOTAL			5.680.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000400

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0027
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	991.000
			TOTAL		991.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	991.000
					TOTAL			991.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000401

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0027
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000402

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0028
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	700.000
			TOTAL		700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	700.000
					TOTAL			700.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000403

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0028
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.318.000
			TOTAL		1.318.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.318.000
					TOTAL			1.318.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000404

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0029
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	4.603.500
			TOTAL		4.603.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.603.500
					TOTAL			4.603.500

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000405

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0029
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	9.000.000
			TOTAL		9.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	9.000.000
					TOTAL			9.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000406

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0031
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	7.500.000
			TOTAL		7.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.500.000
					TOTAL			7.500.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000407

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0031
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	11.198.000
			TOTAL		11.198.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	11.198.000
					TOTAL			11.198.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000408

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0032
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.138.500
			TOTAL		1.138.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.138.500
					TOTAL			1.138.500

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000409

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0032
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	2.400.000
			TOTAL		2.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.400.000
					TOTAL			2.400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000410

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0033
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	4.814.000
			TOTAL		4.814.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.814.000
					TOTAL			4.814.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000411

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0033
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000412

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0035
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	13.424.000
			TOTAL		13.424.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	13.424.000
					TOTAL			13.424.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000413

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0035
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	26.400.000
			TOTAL		26.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	26.400.000
					TOTAL			26.400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000414

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0041
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	3.800.000
			TOTAL		3.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.800.000
					TOTAL			3.800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000415

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0041
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	6.211.400
			TOTAL		6.211.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.211.400
					TOTAL			6.211.400

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000416

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0042
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.400.000
			TOTAL		2.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.400.000
					TOTAL			2.400.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000417

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0042
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	3.753.700
			TOTAL		3.753.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.753.700
					TOTAL			3.753.700

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000418

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0043
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	4.600.000
			TOTAL		4.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.600.000
					TOTAL			4.600.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000419

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0043
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	5.450.400
			TOTAL		5.450.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.450.400
					TOTAL			5.450.400

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000420

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0051
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	1.100.000
			TOTAL		1.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.100.000
					TOTAL			1.100.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000421

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0051
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.843.500
			TOTAL		1.843.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.843.500
					TOTAL			1.843.500

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000422

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0052
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	2.200.000
			TOTAL		2.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.200.000
					TOTAL			2.200.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000423

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0052
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	3.762.500
			TOTAL		3.762.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	3.762.500
					TOTAL			3.762.500

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000424

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0053
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	851.200
			TOTAL		851.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	851.200
					TOTAL			851.200

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000425

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0053
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.800.000
			TOTAL		1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.800.000
					TOTAL			1.800.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000426

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0054
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	900.000
			TOTAL		900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	900.000
					TOTAL			900.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000427

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.304.2015.20AB.0054
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	1.488.600
			TOTAL		1.488.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.488.600
					TOTAL			1.488.600

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000428

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0001
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	40.401.000
			TOTAL		40.401.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	40.401.000
					TOTAL			40.401.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000429

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0001
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000430

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0011
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	10.791.000
			TOTAL		10.791.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.791.000
					TOTAL			10.791.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000431

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0011
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	18.739.000
			TOTAL		18.739.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.739.000
					TOTAL			18.739.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000432

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0012
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	7.923.000
			TOTAL		7.923.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.923.000
					TOTAL			7.923.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000433

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0012
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	6.886.000
			TOTAL		6.886.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.886.000
					TOTAL			6.886.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000434

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0013
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	37.434.000
			TOTAL		37.434.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.434.000
					TOTAL			37.434.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000435

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0013
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	33.020.000
			TOTAL		33.020.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	33.020.000
					TOTAL			33.020.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000436

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0014
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	6.551.000
			TOTAL		6.551.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.551.000
					TOTAL			6.551.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000437

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0014
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	5.245.000
			TOTAL		5.245.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	5.245.000
					TOTAL			5.245.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000438

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0015
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	74.313.000
			TOTAL		74.313.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	74.313.000
					TOTAL			74.313.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000439

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0015
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	55.852.000
			TOTAL		55.852.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	55.852.000
					TOTAL			55.852.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000440

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0016
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	8.280.000
			TOTAL		8.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	8.280.000
					TOTAL			8.280.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000441

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0016
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	2.580.000
			TOTAL		2.580.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.580.000
					TOTAL			2.580.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000442

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0017
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	10.766.000
			TOTAL		10.766.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.766.000
					TOTAL			10.766.000

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000443

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20AL.0017
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade federativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.785.792
			TOTAL		1.785.792

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001837	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.785.792
					TOTAL			1.785.792

JUSTIFICATIVA

No PLOA 2016, um montante de R$ 52,2 bilhões foram alocados em ações e serviços públicos de saúde com a utilização da fonte de recursos “144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”. No entanto, a utilização dessa fonte para financiar ações e serviços públicos de saúde contraria o espírito tanto da LC nº 141, de 2012, quanto da EC nº 86, de 2015, as quais indicam que a apuração do piso deve considerar dispêndios custeados com receitas primária. Assim, para que o cumprimento do piso constitucional da saúde seja formalmente atendido, nos termos do que dispõe a EC nº 86/2015 e a LC nº 141/2012, faz-se necessário substituir a fonte de recursos por fontes com alocação permitida para tal finalidade.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000444

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90000 Reserva de Contingência

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.0999.0Z01
Reserva de Contingência Fiscal - Primária

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	2	1.814.000.000
			TOTAL		1.814.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.814.000.000
					TOTAL			1.814.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO
1

JUSTIFICATIVA
Complementação dos benefícios previdenciários em função da nova grade de parâmetros, conforme Ofício n. 230 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 20 de novembro de 2015.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000445

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39207 VALEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.783.2087.116E.0052
Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Trecho construído (km)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	4.702.459
			TOTAL		4.702.459

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.702.459
					TOTAL			4.702.459

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000446

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39207 VALEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.783.2087.11ZH.0052
Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Trecho construído (km)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000447

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.2087.7S80.0051
Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Contorno construído (km)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	17.000.000
			TOTAL		17.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	17.000.000
					TOTAL			17.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000448

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4217600 - Siderópolis

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.783.2087.7W64.4670
Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC
No Município de Siderópolis - SC

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (%)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000449

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36211 FUNASA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.512.2068.10GG.0001
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Município beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	15.000.000
			TOTAL		15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL			15.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000450

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.122.2015.4525.0001
Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	12.000.000
			TOTAL		12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.000.000
					TOTAL			12.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000451

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26251 FUFTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.364.2080.8282.0017
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto viabilizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000452

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 M. da Integração Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
22.333.2029.20NK.0051
Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Arranjo produtivo local apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	71	Consórcios Públicos	6	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000453

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53201 CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.244.2029.7K66.0027
Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	6	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000454

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22211 CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.605.2077.151O.0001
Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Capacidade ampliada (T)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000455

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.608.2077.099F.0001
Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Produtor beneficiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000456

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44205 ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
18.544.2084.20WI.0001
Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Bacia hidrográfica beneficiada (unidades/ano)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	1	12.500.000
			TOTAL		12.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.500.000
					TOTAL			12.500.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000457

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 Ministério da Justiça

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
14.422.2081.20I7.0001
Política Nacional de Justiça
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Evento apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000458

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30911 FNSP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.2081.20ID.0001
Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000459

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52111 Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.151.2058.20S9.0001
Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Instalação militar adequada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000460

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.153.2058.14LW.0001
Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema implantado (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	65.450.569
			TOTAL		65.450.569

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	65.450.569
					TOTAL			65.450.569

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000461

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.153.2058.20PY.0001
Adequação de Organizações Militares do Exército
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Organização militar adequada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000462

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52111 Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.151.2058.14XJ.0001
Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Aeronave adquirida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	158.225.217
			TOTAL		158.225.217

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	158.225.217
					TOTAL			158.225.217

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000463

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.153.2058.14T5.0001
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema implantado (% de execução)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.300.000
			TOTAL		10.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.300.000
					TOTAL			10.300.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000464

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.572.2058.14T7.0001
Tecnologia Nuclear da Marinha
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sistema construído (% de execução)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000465

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.152.2058.123G.0001
Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Infraestrutura implantada (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000466

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15110 TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0041
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	11.817.175
			TOTAL		11.817.175

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.817.175
					TOTAL			11.817.175

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000467

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34104 M. Público do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
03.062.0581.4262.0001
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Parecer elaborado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000468

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
62201 ANAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.122.2101.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	7.000.000
			TOTAL		7.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.000.000
					TOTAL			7.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000469

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
62201 ANAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.122.2101.20TP.0001
Pessoal Ativo da União
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	4.372.962
			TOTAL		4.372.962

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.372.962
					TOTAL			4.372.962

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000470

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
INFRAERO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.781.2017.1F52.0052
Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	18.707.538
			TOTAL		18.707.538

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.707.538
					TOTAL			18.707.538

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000471

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0909.0E45.0001
Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	18.707.538
			TOTAL		18.707.538

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.707.538
					TOTAL			18.707.538

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000472

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2611606 - Recife

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68101 Secretaria de Portos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.784.2086.7Q62.1695
Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)
No Município de Recife - PE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra executada (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	80.000.000
			TOTAL		80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	80.000.000
					TOTAL			80.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000473

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03101 Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
01.032.0550.4018.0001
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Fiscalização realizada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	37.000.000
			TOTAL		37.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	37.000.000
					TOTAL			37.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000474

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
64101 SDH

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
14.422.2064.20ZN.0001
Promoção dos Direitos Humanos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000475

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
64101 SDH

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.845.2064.0083.0001
Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Indenização Concedida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000476

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36211 FUNASA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.512.2068.10GE
Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	42.000.000
			TOTAL		42.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	42.000.000
					TOTAL			42.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000477

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68101 Secretaria de Portos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.784.2086.7W61
Construção de Terminais Fluviais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
()

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000478

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4316907 - Santa Maria

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39252 DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.2087.12KG.5066
Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
No Município de Santa Maria - RS

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Trecho adequado (km)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	4.262.428
			TOTAL		4.262.428

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.262.428
					TOTAL			4.262.428

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000480

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53202 SUDAM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
19.691.2029.8902
Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Iniciativa apoiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000481

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56101 M. das Cidades

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.451.2054.1D73
Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	17.000.000
			TOTAL		17.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	17.000.000
					TOTAL			17.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de Relator Geral para atendimento de despesas autorizadas no Parecer Preliminar conforme o item 9.V da parte especial

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000482

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	40.585.060.338
			TOTAL		40.585.060.338

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	817.744.619
020000	118	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	700.000.005
020000	129	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.552.581.142
020000	132	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	134.430.988
020000	134	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	141.884
020000	141	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.114
020000	150	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.105.846
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.163.746.161
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.744.000.000
020000	155	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.039.920.845
020000	163	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.600.355.583
020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	367.796.087
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	600.209.144
020000	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	82.702.715
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	14.034.516
020000	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.039.681
020000	181	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	341.509.478
020000	186	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.749.880
020000	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.347.355.506
020000	197	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.000.000.000
020000	250	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	341.779
020000	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.246.288.240
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.803.988.125
					TOTAL			40.585.060.338

JUSTIFICATIVA
Transferência de recursos para reserva.

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000483

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	320.716.404
			TOTAL		320.716.404

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023497	134	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	79.055
023497	250	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	476.501
023530	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	14.035.000
023536	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	48.816.736
023536	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	10.000.000
023543	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	46.504.211
023592	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	27.100.000
023596	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	30.514.616
023596	111	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	13.045.147
023608	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	121.812.274
023632	100	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	0	0	770.000
023632	112	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	0	0	6.562.864
023632	113	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	0	0	400.000
023632	293	9	Reserva de Contingência	90	Aplic. Diretas	0	0	600.000
					TOTAL			320.716.404

JUSTIFICATIVA
Emenda de transferência das reservas de contingência das relatorias setoriais para a reserva de contingência da relatoria geral

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000484

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	21.918.432.949
			TOTAL		21.918.432.949

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	111	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	243.615.183
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	925.055.578
023459	118	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.350.000
023459	129	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	159.520.783
023459	130	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.395.069
023459	132	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	544.892.542
023459	148	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.408.373
023459	150	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.650.000
023459	155	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.878.079.155
023459	158	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
023459	163	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
023459	164	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	108.875.000
023459	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	23.713.470
023459	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	125.037.737
023459	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	72.125.000
023459	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.000.000
023459	180	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.485.472
023459	186	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	110.583.937
023459	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.428.747.397
023459	250	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	161.728.254
023459	263	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	69.434
023459	280	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	46.899.616
023459	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	11.750.756.886
023459	108	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	166.444.063
					TOTAL			21.918.432.949

JUSTIFICATIVA
Ajuste de RP - Reserva para ajuste fiscal da LDO 2016.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000485

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.560.414
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.851.684
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	275.552.082
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	183.457.769
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	6.334.648
			TOTAL		472.756.597

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001030	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	46.891
001030	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	55.638
001032	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.846
001034	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.037
001036	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	470.732
001043	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	183.130
001044	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	911
001045	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.555
001046	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.555
001061	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	21.259
001062	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	21.259
001095	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	614.184
001095	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.543
001096	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	93.767
001097	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	303.698
001097	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	178.423
001098	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	942.147
001099	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	76.853
001104	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
001105	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	683
001109	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	51.249
001113	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	97.095
001116	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	136.181
001116	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.120
001127	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.103.939
001129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	521.512
001130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	64.250
001132	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	189.811
001133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	256.986
001149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.351.370
001170	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
001171	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	21.767
001172	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	29.826
001173	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	61.066
001174	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.366

001175	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	90.244
001176	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.325
001177	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	173.151
001178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	271.411
001179	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	198.775
001180	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	60.033
001182	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	24.485
001183	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	89.432
001184	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	117.058
001186	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.879
001189	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	27.571
001190	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	29.022
001191	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.330
001192	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	29.272
001194	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.423
001196	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.451
001199	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	61.672
001200	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	98.702
001201	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
001202	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.536
001203	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.325
001204	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	80.241
001205	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	207.564
001206	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	583.860
001207	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	550.399
001225	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	547.948
001229	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	313.035
001244	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.278
001245	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	28.438
001253	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.665
001263	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	763.380
001264	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	598.868
001265	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.137.160
001266	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	626.378
001267	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	493.510
001268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	87.470
001283	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	998.203
001284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	926.604
001285	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	263.816
001294	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.842
001301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	369.406
001334	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	114.734
001335	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.285.406
001335	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	88.880
001336	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	190
001337	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	88.566
001338	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.839.682
001345	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
001417	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	122.618
001419	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.031
001433	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
001446	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.370
001459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	129.261
001523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
001526	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	2.137.184
001526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.017.747
001529	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	30.370
001529	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	2.657
001529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.348
001530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	95.147

001532	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	287.944
001533	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	291.430
001541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	107.680
001546	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.587
001558	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	53.763
001587	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	339.225
001599	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	47.180
001599	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	8.416
001600	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	42.685
001601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	842
001602	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.975
001603	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.581
001604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	227.774
001610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
001611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
001633	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	165.426
001634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	154.705
001634	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	136.163
001635	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	320.478
001635	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.062.944
001637	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	683.147
001639	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	2.421.462
001674	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	47.088
001675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	18.648
001676	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.608
001677	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	85.124
001678	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	63.329
001679	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	26.163
001680	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.580
001681	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.027
001682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	17.865
001683	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.910
001684	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	51.592
001685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	30.035
001693	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.739
001755	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.478
001763	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.594
001777	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
001779	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	22.532
001804	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	759.246
001807	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	189.811
001808	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	732.672
001809	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
001825	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.038
001841	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.982
001842	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	254.098
001843	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.047
001845	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.666
001852	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	417
001853	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.111
001857	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	290.412
001861	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	230.959
001862	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	106.733
001873	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.980
002349	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	41.759
002350	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.577
002380	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.432.025
002383	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	94.906
002395	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.898
002398	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	390.918

002399	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	599.408
002400	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.664.479
002401	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.442.854
002402	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.281.297
002403	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.036.471
002404	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	6.843.608
002405	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.980.480
002406	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.501.317
002407	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	521.224
002408	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	41.759
002414	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.200.047
002415	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	214.002
002432	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	286.673
002435	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002445	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	833.959
002446	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	104.245
002447	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
002448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	36.486
002449	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.025
002450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	19.025
002451	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
002452	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	117.275
002453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.637
002454	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	23.347
002455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.032
002456	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002457	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
002458	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
002459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	94.081
002460	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	79.487
002461	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	72.971
002462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	101.639
002463	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	111.021
002464	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	127.700
002465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	78.184
002466	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.467
002467	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.843
002468	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	143.337
002469	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	92.517
002470	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306
002471	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	808.401
002472	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306
002473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	156.367
002474	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.074
002476	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	729.714
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.421.804
002479	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.623.383
002480	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	808.401
002481	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.847.774
002482	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.509.323
002483	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.616.802
002484	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002485	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.509.323
002486	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002487	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002488	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	923.887
002489	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	808.401
002491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	923.887

002493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.616.802
002494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.614.219
002495	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.281.203
002496	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.616.802
002497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.154.859
002499	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.385.831
002500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.142.310
002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	923.887
002502	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.994.445
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	882.954
002504	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.281.203
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.182.278
002508	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	972.391
002509	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.193.003
002511	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	166.792
002512	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.079.624
002513	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	828.747
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.459.742
002515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	792.522
002516	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002517	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.737.443
002518	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002519	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002520	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	86.002
002521	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	182.429
002522	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002523	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.094.575
002524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.092.497
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.385.831
002526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	789.655
002527	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	330.977
002530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002532	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002533	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	284.067
002534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	443.041
002535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002539	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
002540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.455
002541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	453.465
002542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	458.677
002545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002546	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	424.798
002553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	967.772
002554	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002555	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002556	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002557	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031

002558	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002559	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	414.373
002560	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	706.259
002561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	117.275
002562	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002563	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002564	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	588.983
002566	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
002567	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
002568	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	260.612
002571	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
002572	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
002573	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002574	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002575	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002576	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	781.836
002577	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002579	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002580	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002581	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002582	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002583	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002584	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002585	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002586	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002587	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002588	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002589	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	706.259
002591	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002592	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002593	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002594	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002595	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002596	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.954.158
002597	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
002598	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002599	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.389
002600	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.389
002601	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.570.916
002602	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
002604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002606	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002607	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002610	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	247.582
002613	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
002614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002615	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002620	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031

002623	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002626	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
002627	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	14.008
002628	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	260.612
002629	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.043.992
002630	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002631	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002632	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	190.247
002633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002634	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	521.224
002635	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002636	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.061
002638	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002639	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.043.992
002640	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.274.964
002643	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002644	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002645	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.480.529
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.516.167
002647	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	862.626
002648	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	284.067
002649	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	411.767
002650	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	231.945
002651	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002652	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.773.863
002653	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002654	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002655	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	117.275
002657	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002658	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002660	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	414.373
002661	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	648.924
002662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.059.926
002664	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
002665	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	604.620
002666	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002667	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002668	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002669	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	317.947
002670	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002672	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.455
002673	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002676	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002679	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	297.098
002680	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002681	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002682	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	706.259
002683	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	132.868
002685	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002687	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002688	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	357.039
002690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	338.796
002691	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002692	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002693	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002694	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031

002695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002696	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002698	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002699	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002700	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
002707	100	4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	3	26.061
002707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.489.407
002710	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.905.517
002711	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	783.340
002712	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	41.037
002717	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.268
002723	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	877.693
002730	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	15.336.910
002731	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.003.060
002732	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	390.426
002734	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.287
002737	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	930.476
002738	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	296.106
002739	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	329.144
002746	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
002769	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	136.702
002776	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	45.555
002777	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	38
002778	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	91.109
002779	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
002779	900	4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	186.281
002793	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.435
002794	900	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	152
002795	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.131
002807	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.898
002810	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
002823	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.741
002835	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	31.244
002835	900	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	301
002835	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	44.379
002837	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.658.996
002838	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	87.693
002853	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	13.287
002854	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.504
002867	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	194.285
002875	900	5	Inversões Financeiras	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	197.140
002879	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.896
002883	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	61.824
002884	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	65.675
002910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.321
002917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	85.795
002922	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
002927	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
002933	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	759
002935	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	182.548
002952	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
002980	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	72.673
002981	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	184.396
002982	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.091
002983	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	151.849
002988	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.463
002997	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.037
002998	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
002999	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
003000	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	512

003001	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.518
003002	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
003013	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003014	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003015	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003043	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	841
003044	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.715
003045	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	119.467
003047	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.357
003050	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.642
003051	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	33.976
003053	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.138.869
003054	163	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.353.662
003055	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	110.091
003061	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	402.400
003064	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	190
003076	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.631.436
003077	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	74.379
003078	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	32.752
003081	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.167
003082	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	346.059
003082	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	380
003095	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.278
003096	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	182.052
003107	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	83.384
003108	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	17.083
003110	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	910.875
003112	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	145.302
003112	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	189.811
003113	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	41.759
003114	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	35.861
003115	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	97.247
003116	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	318.883
003138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
003139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.592
003155	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	972.420
003156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	119.581
003157	900	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	56.943
003158	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	11.404.784
003158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.839.525
003159	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.283.177
003160	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	759.246
003162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	493.510
003169	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.288
003175	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.907
003178	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.706.915
003179	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	759
003180	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	534.350
003181	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	62.828
003182	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.149.230
003183	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	136.664
003184	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	317.551
003186	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	22.777
003187	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.213
003188	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.898
003190	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	95.953
003191	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	133.794
003192	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.039.576
003193	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
003194	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925

003196	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	4.650.224
003197	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.139.050
003203	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.575
003210	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
003214	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	121.166
003215	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.060.091
003216	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	386.080
003217	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	66.017
003218	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	150.517
003219	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.823
003220	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.558.047
003223	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.982.148
003225	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.381.279
003227	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.127.801
003237	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.383
003239	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.225.073
003248	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	87.199
003249	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	681.121
003252	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.279.200
003255	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	76.304
003256	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	290.143
003257	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	108.915
003258	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	146.155
003259	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.217.742
003326	188	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.700.484
003497	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	460.772
003685	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	37.962
003685	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	91.185
003687	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	105.268
003694	151	4	Investimentos	32	Exec Orç Delegada a Est. e DF	0	2	7.592
003695	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	93.900
003696	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	189.811
003696	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	341.661
003696	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.305
003697	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003698	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	156.018
003698	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	156.018
003699	151	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.140.777
003699	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	498.131
003699	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	438.688
003699	151	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	3	1.796.811
003701	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	228.378
003858	188	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	178.757.285
					TOTAL			472.756.597

JUSTIFICATIVA

Corte realizado com base no item 27.III do Parecer Preliminar

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000486

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	264.721.886
			TOTAL		264.721.886

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
003260	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	379.623
003261	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.285.891
003263	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.070.821
003264	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.618.087
003265	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.824.506
003266	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	432.770
003267	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.834.252
003268	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	37.962
003268	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.952.930
003269	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	130.053
003270	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.832.814
003271	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	495.598
003277	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	77.823
003280	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.389
003282	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	113.887
003284	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	7.744
003295	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	39.906
003297	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.130.070
003298	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
003300	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.396.038
003301	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.444.209
003302	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	434.217
003303	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.547.761
003304	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	8.013.064
003306	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.390.735
003307	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	45.555
003320	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	226.255
003324	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.981
003325	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.694
003327	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
003342	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	341.661
003353	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.657
003359	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.278
003389	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	185.098
003424	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	115.405
003424	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	115.405
003424	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	194.367
003425	100	4	Investimentos	42	Exec Orç Delegada a Municípios	0	2	37.962

003427	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.109
003428	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.324.431
003429	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	635.268
003430	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	820.643
003431	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003432	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	16.604
003433	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.462.540
003434	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003437	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003438	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003439	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003441	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003442	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003443	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003444	100	4	Investimentos	32	Exec Orç Delegada a Est. e DF	0	2	15.185
003445	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003446	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003447	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.230
003448	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003450	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.959.360
003451	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.454.304
003452	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.656.809
003453	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	597.758
003454	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.628.285
003456	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	953.590
003457	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003458	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.119.090
003459	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	597.758
003460	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	33.209
003461	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	794.659
003462	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003463	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003464	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003466	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	149.439
003467	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	836.861
003468	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003469	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003470	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003471	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	89.664
003472	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003473	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	16.604
003474	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003475	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003476	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003477	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003478	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003479	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003480	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003481	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	6.642
003482	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003483	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	149.439
003484	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003485	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	179.327
003486	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.119.090
003487	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003488	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	3.321
003489	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	298.879
003490	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.107.224
003491	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209

003492	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003493	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003494	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	119.551
003495	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	550.149
003496	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	747.197
003497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	31.942.561
003498	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	16.604
003500	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	423.907
003524	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.259.360
003525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	286.468
003526	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	126.470
003528	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	197.081
003529	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	268.991
003530	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	35.161
003531	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	167.346
003535	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.604
003536	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	160.208
003537	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	152.639
003538	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	53.798
003539	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003540	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	26.567
003541	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	104.608
003542	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	83.686
003543	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	286.924
003544	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	53.798
003545	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	44.832
003547	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	331.748
003548	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.823
003549	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.604
003550	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003551	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	358.655
003552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	16.604
003553	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	227.332
003554	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	73.471
003561	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.642
003562	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.491
003570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	3.796
003571	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	11.268
003572	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	56.853
003586	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	19.312
003603	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	713.893
003604	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003605	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	418.430
003608	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.660
003609	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	657.533
003611	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	40.349
003612	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.660
003613	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	89.664
003614	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003615	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.069
003616	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	566.375
003617	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	95.641
003618	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	239.103
003619	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	276.365
003621	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	352.677
003622	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.642
003624	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	828.104
003625	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209
003626	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	33.209

003633	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	44.832
003645	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	35.495
003646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
003660	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	2.272.179
003661	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	379.623
003662	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	159.442
003675	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	58.842
003841	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	228.573
003841	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	767.968
003842	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	448.141
003842	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	778.172
003843	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	13.488
003844	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	36.582
003844	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	69.745
003845	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.281.337
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.213.181
003846	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	79.639
003846	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	151.837
003847	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	9.211
003847	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	30.946
003848	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	3.796
003850	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	7.592
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	8.259.645
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	10.389.448
003852	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	7.592
003854	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	43.548
003855	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	8.495
003855	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	86.457
003856	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.811.427
003856	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.874.762
003857	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	88.083
003857	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	48.398
003871	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.898
003872	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.321
003873	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	24.124
003873	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	792.119
003874	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	9.811
003874	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	153.821
003875	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	311.107
003876	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	525.952
003877	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	7.182
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	794.724
003879	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	889.941
003879	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	280.917
003880	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	188.215
003880	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	80.677
003881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.333.276
003881	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	374.285
003882	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	165.107
003882	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	86.459
003883	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	37.222
003883	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	102.910
003884	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	163.841
003884	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	28.915
003885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.245.422
003885	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	820.927
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	979.620
003886	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	156.716
003887	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.857.699
003887	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	420.643

003888	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	775.055
003889	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	60.105
003890	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	222.195
003890	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	358.261
003891	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	435.064
003891	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	751.659
003891	100	4	Investimentos	70	Transf.Inst.Multigov.Nacionais	0	3	17.543
003892	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	132.109
003900	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	86.343
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.617.550
003918	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	34.043
003924	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	55.045
003942	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.703
003943	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	49.351
003944	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	487.478
003946	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	37.962
003947	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	113.887
003950	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	102.498
003959	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.740
003970	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	9.445
003985	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	23.628.906
003986	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
004021	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	939.582
004027	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	106.294
004032	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.023
004034	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.594
004034	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	1.594
004034	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.742
004035	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.594
004036	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	21.259
004039	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	76.836
004054	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	15.185
004054	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	9.111
004055	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	611.952
004056	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.185
004065	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	157.198
004071	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	24.296
004072	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.148
004073	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	108.805
004074	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	24.296
004075	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	12.148
004078	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	87.313
004078	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	93.008
004079	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	18.650
004079	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	18.650
004090	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004091	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	97.373
004092	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	430.010
004093	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004094	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.455.122
004095	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004096	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	651.530
004097	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004098	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004099	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004100	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004101	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	44.304
004102	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	78.184
004103	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306
004104	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	65.153

004105	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031
004106	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004107	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	273.643
004108	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004109	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004110	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004111	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004112	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004113	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004114	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004115	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212
004116	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004117	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004118	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	85.073
004119	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	92.106
004120	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.037.774
004121	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	81.432
004122	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	85.263
004123	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	90.499
004124	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	86.166
004125	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004128	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	15.104
004129	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	602.014
004130	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.619.435
004131	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.497.128
004133	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004134	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004135	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.306.253
004136	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004137	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306
004138	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004139	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004140	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	260.612
004141	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	52.122
004143	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.057.043
004145	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004146	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004147	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004149	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004150	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004151	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	299
004151	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	598
004152	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	65.153
004153	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	299
004153	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	1.004
004154	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004155	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004157	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004158	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004159	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.222
004160	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.222
004161	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.222
004162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.074
004164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004165	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004166	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.247.238
004167	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606
004168	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	299
004168	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.307

004169	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	57.877
004179	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	91.109
004207	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.054.340
004210	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	56.943
004215	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	113.887
004282	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	75.925
004388	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	10.255.602
					TOTAL			264.721.886

JUSTIFICATIVA

Corte realizado com base no item 27.III do Parecer Preliminar

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000487

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFRJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0033
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	215.800.000
			TOTAL		215.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	209.237.136
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	6.562.864
					TOTAL			215.800.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000488

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fund. Univ. de Brasília

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0053
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	172.151.395
			TOTAL		172.151.395

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	172.151.395
					TOTAL			172.151.395

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000489

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFMG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0031
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	139.524.437
			TOTAL		139.524.437

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	139.524.437
					TOTAL			139.524.437

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000490

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UF - Fluminense/RJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0033
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	135.012.241
			TOTAL		135.012.241

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	135.012.241
					TOTAL			135.012.241

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000491

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Câmara dos Deputados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0909.0C04.5664
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	23.228.460
			TOTAL		23.228.460

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000009	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	23.228.460
					TOTAL			23.228.460

JUSTIFICATIVA
Atendimento parcial do destaque nº 120 ao RELATÓRIO FINAL DA CMO, remanejando da ação processo legislativo - sequencial 000009.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000492

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFRS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0043
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	130.000.000
			TOTAL		130.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	130.000.000
					TOTAL			130.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000493

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFPR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0041
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	123.559.215
			TOTAL		123.559.215

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	123.559.215
					TOTAL			123.559.215

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000494

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFRN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0024
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	102.820.172
			TOTAL		102.820.172

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	102.820.172
					TOTAL			102.820.172

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000495

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFPB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0025
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	117.669.630
			TOTAL		117.669.630

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	117.669.630
					TOTAL			117.669.630

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000496

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFBA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0029
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	95.767.997
			TOTAL		95.767.997

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	95.767.997
					TOTAL			95.767.997

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000497

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFPE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0026
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	112.418.332
			TOTAL		112.418.332

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	112.418.332
					TOTAL			112.418.332

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000498

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFSC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0042
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	105.918.683
			TOTAL		105.918.683

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	105.918.683
					TOTAL			105.918.683

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000499

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0015
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	93.563.106
			TOTAL		93.563.106

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	93.563.106
					TOTAL			93.563.106

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000500

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFCE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0023
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	90.654.629
			TOTAL		90.654.629

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	90.654.629
					TOTAL			90.654.629

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000501

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFGO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0052
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	88.318.828
			TOTAL		88.318.828

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	88.318.828
					TOTAL			88.318.828

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000502

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UTFP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0041
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	26.184.396
			TOTAL		26.184.396

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	26.184.396
					TOTAL			26.184.396

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000503

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.782.2087.20VM.0042
Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Trecho mantido (km)

META
1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	111	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	200.000
					TOTAL			200.000

JUSTIFICATIVA
Atendimento do adendo ao relatório final.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000504

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0909.0C04.0001
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Aprovação parcial do destaque 252 ao Relatório Final

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000505

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF.0010
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga
Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	38.612.167
			TOTAL		38.612.167

JUSTIFICATIVA
Atender a pleito do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Nota Técnica SEI n.º 6161/2015-MP, de 14/12/2015), da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhado pelo Ministro dessa pasta por meio do Ofício n.º 264/2015-MP, de 15/12/2015.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000506

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF.0020
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	98.124.933
			TOTAL		98.124.933

JUSTIFICATIVA
Atender a pleito do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Nota Técnica SEI n.º 6161/2015-MP, de 14/12/2015), da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhado pelo Ministro dessa pasta por meio do Ofício n.º 264/2015-MP, de 15/12/2015.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000507

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF.0030
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga
Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	81.341.117
			TOTAL		81.341.117

JUSTIFICATIVA
Atender a pleito do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Nota Técnica SEI n.º 6161/2015-MP, de 14/12/2015), da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhado pelo Ministro dessa pasta por meio do Ofício n.º 264/2015-MP, de 15/12/2015.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000508

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF.0040
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga
Na Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	35.023.241
			TOTAL		35.023.241

JUSTIFICATIVA
Atender a pleito do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Nota Técnica SEI n.º 6161/2015-MP, de 14/12/2015), da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhado pelo Ministro dessa pasta por meio do Ofício n.º 264/2015-MP, de 15/12/2015.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000509

MODALIDADE DE EMENDA
Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
TELEBRÁS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
24.722.2025.12OF.0050
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga
Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Rede implantada (município)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	73.415.542
			TOTAL		73.415.542

JUSTIFICATIVA
Atender a pleito do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Nota Técnica SEI n.º 6161/2015-MP, de 14/12/2015), da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhado pelo Ministro dessa pasta por meio do Ofício n.º 264/2015-MP, de 15/12/2015.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000510

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.845.0903.0E25
Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para atender deliberação da CMO conforme adendo aprovado em 16/12/2015.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000511

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.749.363.061
			TOTAL		1.749.363.061

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
004523	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	95.767.997
004540	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	90.654.629
004575	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	88.318.828
004593	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	135.012.241
004631	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	139.524.437
004650	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	93.563.106
004668	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	117.669.630
004685	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	123.559.215
004703	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	112.418.332
004724	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	102.820.172
004741	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	130.000.000
004759	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	215.800.000
004777	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	105.918.683
004979	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	26.184.396
005154	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	172.151.395
					TOTAL			1.749.363.061

JUSTIFICATIVA

Emenda de relator, constante de Errata ao Relatório Final, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN para alocação de fonte ordinária (fonte 100) na reserva de ajuste fiscal, em decorrência de alocação de fonte vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino (fonte 112), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000512

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	41202 TELEBRÁS	62110000 Direto	15.727.336

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa na fase geral

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000513

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68205 CDC	62110000 Direto	139.273

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa na fase geral

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000514

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68206 CODESA	62110000 Direto	734.443

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa na fase geral

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000515

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68207 CODEBA	62110000 Direto	815.811

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa na fase geral

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000516

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68208 CODESP	62110000 Direto	2.892.835

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa na fase geral

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000517

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68210 CDP	62110000 Direto	92.440

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa na fase geral

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000518

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68211 CDRJ	62110000 Direto	100.941

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa na fase geral

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000519

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68212 CODERN	62110000 Direto	92.891

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE em decorrencia da aprovação de cancelamento da participação na União no capital da empresa na fase geral

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000520

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	41202 TELEBRÁS	63000000 Operações de Crédito de Longo P	326.517.000

JUSTIFICATIVA:

Emenda de reestimativa com base no item 30.V do PARPRE conforme Oficio 264/2015-MP

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000521**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006929)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0010
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9100000 Região Norte - NO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	46.170

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000522

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006930)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0020
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9200000 Região Nordeste - NE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	117.331

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000523**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006931)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0030
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9300000 Região Sudeste - SD

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	97.262

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000524**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006932)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0040
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9400000 Região Sul - SL

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	41.878

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000525

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006933)

FUNCIONAL
24.722.2025.12OF.0050
Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

LOCALIDADE
9500000 Região Centro-Oeste - CO

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	87.785

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000526

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006935)

FUNCIONAL
24.722.2025.146Z.0001
Aquisição de um Satélite em Posição Orbital

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41202 TELEBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	15.336.910

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000527

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006995)

FUNCIONAL
26.784.2086.12LK.0029
Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)

LOCALIDADE
2900000 Bahia (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 CODEBA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	651.530

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000528

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007003)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KJ.0029
Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

LOCALIDADE
2900000 Bahia (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 CODEBA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	65.153

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000529

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007006)

FUNCIONAL
26.784.2086.14RC.0029
Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

LOCALIDADE
2900000 Bahia (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 CODEBA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000530

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007008)

FUNCIONAL
26.784.2086.15CO.0029
Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)

LOCALIDADE
2900000 Bahia (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 CODEBA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000531

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006993)

FUNCIONAL
26.784.2086.20HL.0001
Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 CODEBA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	90.499

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000532**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006967)

FUNCIONAL
26.784.2086.12LM.0023
Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)

LOCALIDADE
2300000 Ceará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68205 CDC

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000533

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006968)

FUNCIONAL
26.784.2086.12LO.0023
Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)

LOCALIDADE
2300000 Ceará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68205 CDC

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000534

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006975)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KM.0023
Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

LOCALIDADE
2300000 Ceará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68205 CDC

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	44.304

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000535

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006976)

FUNCIONAL
26.784.2086.14RC.0023
Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

LOCALIDADE
2300000 Ceará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68205 CDC

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000536

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006977)

FUNCIONAL
26.784.2086.15CN.0023
Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)

LOCALIDADE
2300000 Ceará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68205 CDC

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000537

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006965)

FUNCIONAL
26.784.2086.20HL.0001
Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68205 CDC

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	81.432

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000538

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006983)

FUNCIONAL
26.784.2086.143D.0032
Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)

LOCALIDADE
3200000 Espírito Santo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68206 CODESA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	430.010

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000539

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006984)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KJ.0032
Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

LOCALIDADE
3200000 Espírito Santo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68206 CODESA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	78.184

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000540

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006985)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KM.0032
Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

LOCALIDADE
3200000 Espírito Santo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68206 CODESA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	130.306

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000541**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006987)

FUNCIONAL
26.784.2086.14RG.0032
Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)

LOCALIDADE
3200000 Espírito Santo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68206 CODESA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000542

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006986)

FUNCIONAL
26.784.2086.14RC.0032
Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

LOCALIDADE
3200000 Espírito Santo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68206 CODESA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000543

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006982)

FUNCIONAL
26.784.2086.20HL.0001
Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68206 CODESA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	85.263

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000544

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006988)

FUNCIONAL
26.784.2086.15D2.0032
Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES)

LOCALIDADE
3200000 Espírito Santo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68206 CODESA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000545

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007046)

FUNCIONAL
26.784.2086.14RC.0015
Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

LOCALIDADE
1500000 Pará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68210 CDP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000546**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007029)

FUNCIONAL
26.784.2086.20HL.0001
Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68210 CDP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	86.166

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000547**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007053)

FUNCIONAL
26.784.2086.12LG.0033
Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

LOCALIDADE
3300000 Rio de Janeiro (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68211 CDRJ

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000548

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007062)

FUNCIONAL
26.784.2086.14RC.0033
Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

LOCALIDADE
3300000 Rio de Janeiro (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68211 CDRJ

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000549

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007057)

FUNCIONAL
26.784.2086.145B.0033
Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

LOCALIDADE
3300000 Rio de Janeiro (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68211 CDRJ

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	92.106

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000550

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007074)

FUNCIONAL
26.784.2086.12LN.0024
Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)

LOCALIDADE
2400000 Rio Grande do Norte (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68212 CODERN

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000551

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007078)

FUNCIONAL
26.784.2086.14RC.0024
Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

LOCALIDADE
2400000 Rio Grande do Norte (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68212 CODERN

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000552

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007071)

FUNCIONAL
26.784.2086.20HL.0001
Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária

LOCALIDADE
9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68212 CODERN

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	85.073

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000553

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007023)

FUNCIONAL
26.784.2086.1C66.0035
Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000554

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007018)

FUNCIONAL
26.784.2086.143Y.0035
Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	97.373

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000555

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007015)

FUNCIONAL
26.784.2086.12LS.0035
Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000556

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007013)

FUNCIONAL
26.784.2086.12LQ.0035
Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.455.122

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000557

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007014)

FUNCIONAL
26.784.2086.12LR.0035
Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR | **EMENDA**

Relator Geral | **81000558**

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA: Cancelamento (sequencial 007020)

FUNCIONAL: 26.784.2086.14KM.0035

Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

LOCALIDADE: 3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	13.031

JUSTIFICATIVA

cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000559**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007022)

FUNCIONAL
26.784.2086.14U5.0035
Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.606

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000560

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007019)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KJ.0035
Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	273.643

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000561

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007021)

FUNCIONAL
26.784.2086.14RC.0035
Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.212

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000562

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007024)

FUNCIONAL
26.784.2086.1C67.0035
Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.037.774

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000563

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007005)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KM.0029
Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

LOCALIDADE
2900000 Bahia (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 CODEBA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	299

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000564

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007045)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KM.0015
Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística

LOCALIDADE
1500000 Pará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68210 CDP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	299

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000565

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006973)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KJ.0023
Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

LOCALIDADE
2300000 Ceará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68205 CDC

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	251

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000566

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007043)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KJ.0015
Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

LOCALIDADE
1500000 Pará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68210 CDP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	251

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000567

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007059)

FUNCIONAL
26.784.2086.14KJ.0033
Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios

LOCALIDADE
3300000 Rio de Janeiro (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68211 CDRJ

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	502

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000568

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006978)

FUNCIONAL
26.784.2086.7U33.0023
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)

LOCALIDADE
2300000 Ceará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68205 CDC

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000569**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 006989)

FUNCIONAL
26.784.2086.7U36.0032
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)

LOCALIDADE
3200000 Espírito Santo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68206 CODESA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000570

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007009)

FUNCIONAL
26.784.2086.7U34.0029
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)

LOCALIDADE
2900000 Bahia (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 CODEBA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000571

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007010)

FUNCIONAL
26.784.2086.7U35.0029
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)

LOCALIDADE
2900000 Bahia (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68207 CODEBA

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000572

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007025)

FUNCIONAL
26.784.2086.7U39.0035
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)

LOCALIDADE
3500000 São Paulo (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68208 CODESP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000573

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007047)

FUNCIONAL
26.784.2086.7U31.0015
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)

LOCALIDADE
1500000 Pará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68210 CDP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR **EMENDA**

Relator Geral **81000574**

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007048)

FUNCIONAL
26.784.2086.7U32.0015
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)

LOCALIDADE
1500000 Pará (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68210 CDP

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	256

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000575

MODALIDADE DA EMENDA
Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA
Cancelamento (sequencial 007066)

FUNCIONAL
26.784.2086.7U37.0033
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

LOCALIDADE
3300000 Rio de Janeiro (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68211 CDRJ

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	VALOR (R$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	515

JUSTIFICATIVA
cancelamento nas estatais - ver 81000485 e 81000486 - Gerada Automaticamente

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000576

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.6017
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	7.103.199
			TOTAL		7.103.199

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	7.103.199
					TOTAL			7.103.199

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 132.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000577

MODALIDADE DE EMENDA
Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	510.000.000
			TOTAL		510.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
001738	186	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	406.627.654
001738	174	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	103.372.346
					TOTAL			510.000.000

JUSTIFICATIVA
Destaque nº 197.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000578

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
VALEC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.783.2087.124G.0029
Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Trecho construído (km)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	60.000.000
			TOTAL		60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	60.000.000
					TOTAL			60.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 19.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000579

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15106 TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0029
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.384.704
			TOTAL		15.384.704

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	15.384.704
					TOTAL			15.384.704

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 20

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000580

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2927408 - Salvador

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15106 TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.134H.2261
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA
No Município de Salvador - BA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Edifício construído (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 21

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000581

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15101 Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0001
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	36.651.546
			TOTAL		36.651.546

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	36.651.546
					TOTAL			36.651.546

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 30

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000582

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15102 TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0033
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	18.304.583
			TOTAL		18.304.583

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	18.304.583
					TOTAL			18.304.583

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 31

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000583

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3509502 - Campinas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.3474
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Município de Campinas - SP

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	23.127.109
			TOTAL		23.127.109

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	23.127.109
					TOTAL			23.127.109

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 32

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000584

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15103 TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0035
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	18.099.014
			TOTAL		18.099.014

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	18.099.014
					TOTAL			18.099.014

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 33

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000585

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15118 TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0032
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.625.545
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.714.000
			TOTAL		3.339.545

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	3.339.545
					TOTAL			3.339.545

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 49

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000586

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15119 TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0052
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	4.441.045
			TOTAL		4.441.045

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	4.441.045
					TOTAL			4.441.045

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 52

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000587

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15117 TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0021
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.991.108
			TOTAL		2.991.108

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.991.108
					TOTAL			2.991.108

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 70

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000588

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15115 TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.6020
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.502.825
			TOTAL		2.502.825

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.502.825
					TOTAL			2.502.825

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 79

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000589

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
01.031.0551.4061.5664
Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sessão realizada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	38.000.000
			TOTAL		38.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	38.000.000
					TOTAL			38.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 103

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000590

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.153.2058.4450.0001
Aprestamento do Exército
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Militar adestrado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	29.000.000
			TOTAL		29.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	29.000.000
					TOTAL			29.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 118

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000591

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15112 TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.6019
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.694.712
			TOTAL		1.694.712

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.694.712
					TOTAL			1.694.712

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 119

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000592

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1501402 - Belém

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15109 TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.1I69.0269
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA
No Município de Belém - PA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Edifício construído (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 123

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000593

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15111 TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.6018
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	7.196.058
			TOTAL		7.196.058

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	7.196.058
					TOTAL			7.196.058

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 131

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000594

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15123 TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0022
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.664.112
			TOTAL		1.664.112

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.664.112
					TOTAL			1.664.112

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 136

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000595

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15104 TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0031
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	18.111.160
			TOTAL		18.111.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	18.111.160
					TOTAL			18.111.160

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 139

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000596

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
14124 TRE - SP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0570.20GP.0035
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Eleitor atendido (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 141

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000597

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15122 TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0024
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.982.465
			TOTAL		1.982.465

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.982.465
					TOTAL			1.982.465

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 142

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000598

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15120 TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0027
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.577.728
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	900.000
			TOTAL		3.477.728

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	3.477.728
					TOTAL			3.477.728

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 143

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000599

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15108 TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.131.0571.2549.0023
Comunicação e Divulgação Institucional
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Matéria veiculada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	217.680
			TOTAL		217.680

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	217.680
					TOTAL			217.680

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 144

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000600

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15108 TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0023
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.807.246
			TOTAL		1.807.246

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.807.246
					TOTAL			1.807.246

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 145

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000601

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15107 TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0026
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 154

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000602

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02101 Senado Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
01.031.0551.4061.5664
Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sessão realizada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	43.219.827
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	21.780.173
			TOTAL		65.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	65.000.000
					TOTAL			65.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 183

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000603

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
16101 TJDF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.061.0567.4234.0053
Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 186

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000604

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12102 TRF - 1a. Região

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.061.0569.4257.6012
Julgamento de Causas na Justiça Federal
Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	8.055.194
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.944.806
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 189

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000605

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15110 TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0041
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	16.166.506
			TOTAL		16.166.506

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	16.166.506
					TOTAL			16.166.506

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 195

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000606

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34101 M. Público Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
03.062.0581.4264.0001
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Parecer elaborado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	70.000.000
			TOTAL		70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	70.000.000
					TOTAL			70.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 196

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000607

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
22.122.2121.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	19.000.000
			TOTAL		19.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	19.000.000
					TOTAL			19.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 206

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000608

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15105 TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0043
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	16.541.983
			TOTAL		16.541.983

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	16.541.983
					TOTAL			16.541.983

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 213

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000609

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15124 TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0051
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.709.857
			TOTAL		3.709.857

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	3.709.857
					TOTAL			3.709.857

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 219

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000610

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39101 M. dos Transportes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
26.122.2126.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	16.298.170
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.494.906
			TOTAL		19.793.076

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	19.793.076
					TOTAL			19.793.076

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 230

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000611

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2704302 - Maceió

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15120 TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.1N02.1795
Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL
No Município de Maceió - AL

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Edifício construído (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.760.000
			TOTAL		2.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.760.000
					TOTAL			2.760.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação do Destaque 240

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000612

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 SPM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
14.422.2016.8831.0001
Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.686.545
			TOTAL		1.686.545

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.686.545
					TOTAL			1.686.545

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 245

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000613

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65101 SPM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
14.422.2016.210B.0001
Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Serviço apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	777.167
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	2.013.450
			TOTAL		2.790.617

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.790.617
					TOTAL			2.790.617

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 246

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000614

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15107 TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0026
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	6.828.157
			TOTAL		6.828.157

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	6.828.157
					TOTAL			6.828.157

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 250

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000615

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
14101 Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
28.846.0909.0C04.0001
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 252

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000616

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.152.2058.20XN.0001
Aprestamento da Marinha
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Organização militar aprestada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
			TOTAL		15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	15.000.000
					TOTAL			15.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 260

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000617

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52131 Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.152.2058.123H.0001
Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Submarino construído (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	15.000.000
			TOTAL		15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	15.000.000
					TOTAL			15.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 261

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000618

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53101 M. da Integração Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
18.541.2040.14RL.0001
Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto apoiado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	5.156.124
			TOTAL		5.156.124

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	5.156.124
					TOTAL			5.156.124

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação do Destaque 263

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000619

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30108 Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.122.2112.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	38.000.000
			TOTAL		38.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	38.000.000
					TOTAL			38.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 265

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000620

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15125 TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0054
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.263.760
			TOTAL		3.263.760

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	3.263.760
					TOTAL			3.263.760

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 266

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000621

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55101 M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.511.2069.8948.0001
Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Tecnologia implantada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.408.035
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3	247.930
4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	3	10.250.825
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.092.810
			TOTAL		14.999.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	14.999.600
					TOTAL			14.999.600

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 267

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000622

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 Ministério da Justiça

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.183.2081.7U23.0001
Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Plano de ação executado (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	9.712.056
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	287.944
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 268

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000623

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30911 FNSP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.181.2081.2B00.0001
Força Nacional de Segurança Pública
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Servidor aprestado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	9.316.853
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	683.147
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 269

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000624

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01101 Câmara dos Deputados

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
01.031.0553.4061.5664
Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Sessão realizada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	70.000.000
					TOTAL			70.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 284

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000625

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15113 TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0042
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	6.199.842
			TOTAL		6.199.842

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	6.199.842
					TOTAL			6.199.842

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 289

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000626

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55101 M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.2012.20GD.0001
Inclusão Produtiva Rural
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família atendida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 297

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000627

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55101 M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.306.2069.2798.0001
Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família agricultora beneficiada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 298

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000628

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51101 M. do Esporte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.811.2035.09HW.0001
Concessão de Bolsa a Atletas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Bolsa concedida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	17.346.046
			TOTAL		17.346.046

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	17.346.046
					TOTAL			17.346.046

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação do Destaque 300

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000629

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51101 M. do Esporte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.122.2123.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	21.609.755
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	493.510
			TOTAL		22.103.265

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	22.103.265
					TOTAL			22.103.265

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação do Destaque 302

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000630

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
51101 M. do Esporte

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
27.811.2035.14TQ.0001
Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Infraestrutura implantada (% de execução física)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 303

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000631

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15114 TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.122.0571.4256.0025
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Processo julgado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.925.736
			TOTAL		2.925.736

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.925.736
					TOTAL			2.925.736

JUSTIFICATIVA
Recomposição em virtude da Aprovação Parcial do Destaque 299

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000632

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.2019.8442.0010
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família atendida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.366.973.692
			TOTAL		1.366.973.692

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.366.973.692
					TOTAL			1.366.973.692

JUSTIFICATIVA
Recomposição de cortes aprovada pelo Plenário da CMO

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000633

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.2019.8442.0020
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família atendida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	5.204.886.208
			TOTAL		5.204.886.208

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	5.204.886.208
					TOTAL			5.204.886.208

JUSTIFICATIVA
Recomposição de cortes aprovada pelo Plenário da CMO

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000634

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.2019.8442.0030
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família atendida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.332.263.773
			TOTAL		2.332.263.773

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	2.332.263.773
					TOTAL			2.332.263.773

JUSTIFICATIVA
Recomposição de cortes aprovada pelo Plenário da CMO

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000635

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9400000 - Região Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.2019.8442.0040
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
Na Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família atendida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	614.429.582
			TOTAL		614.429.582

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	614.429.582
					TOTAL			614.429.582

JUSTIFICATIVA
Recomposição de cortes aprovada pelo Plenário da CMO

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000636

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.2019.8442.0050
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Família atendida (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	481.446.745
			TOTAL		481.446.745

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	900	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	481.446.745
					TOTAL			481.446.745

JUSTIFICATIVA
Recomposição de cortes aprovada pelo Plenário da CMO

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000637

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52121 Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
05.244.2058.20XH
Realização de Ações de Cooperação do Exército

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Cooperação realizada (unidade)

META
5.700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	29.000.000
			TOTAL		29.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	29.000.000
					TOTAL			29.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO
1

JUSTIFICATIVA
A presente emenda da cumprimento ao destaque aprovado na Comissão Mista de Orçamentos na reunião do dia 16 de dezembro para ações de combate à erradicação do Aedes Aegypti, mosquito responsável pela disseminação da dengue, zika e chikungunya por meio do Comando do Exército.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000638

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36901 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.305.2015.20YJ
Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
População coberta (unidade)

META
5.700

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	500.000.000
			TOTAL		500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	500.000.000
					TOTAL			500.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO
1

JUSTIFICATIVA
A presente emenda dá cumprimento ao que autoriza a alínea “f” do item V da Parte Especial do Parecer Preliminar para inclusão de ações de combate à erradicação do Aedes Aegypti, mosquito responsável pela disseminação da dengue, zika e chikungunya, conforme adendo aprovado na CMO em 16/12/2015.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000639

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SPM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
14.122.2104.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.300.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	70.826
			TOTAL		1.370.826

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	1.370.826
					TOTAL			1.370.826

JUSTIFICATIVA
recomposição decorrente da aprovação do destaque n 247

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000640

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.368.2080.20RM.0001
Exames e Avaliações da Educação Básica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Pessoa avaliada (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	167.444.063
			TOTAL		167.444.063

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	113	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	400.000
023459	293	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	600.000
023459	108	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	166.444.063
					TOTAL			167.444.063

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN, de troca de fontes, para substituição de fontes vinculadas à educação (fonte 108, 112, 113 e 293), constantes da reserva de ajuste fiscal em programação do Ministério da Educação e alocação de fontes ordinárias na reserva de ajuste fiscal.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000641

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Univ. Fed. de Uberlândia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0031
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	80.536.599
			TOTAL		80.536.599

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
005417	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	80.536.599
					TOTAL			80.536.599

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN, de troca de fontes, para viabilizar a alocação de fontes vinculadas à educação (fontes 108, 113 e 293), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000642

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UF - Santa Maria/RS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0043
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1	79.652.911
			TOTAL		79.652.911

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
005417	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	79.652.911
					TOTAL			79.652.911

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN, de troca de fontes, para viabilizar a alocação de fontes vinculadas à educação (fontes 108, 113 e 293), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000643

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UFSP

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.122.2109.09HB.0035
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	1	6.254.553
			TOTAL		6.254.553

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
005417	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.254.553
					TOTAL			6.254.553

JUSTIFICATIVA
Emenda de relator, com fundamento no art. 144, I , da Resolução nº 1/2006-CN, de troca de fontes, para viabilizar a alocação de fontes vinculadas à educação (fontes 108, 113 e 293), constante da reserva de ajuste fiscal, em programação do Ministério da Educação.

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000644

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
90900 Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
99.999.9090.0990.7000
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
- (-)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	441.770.408
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	44.982.696
			TOTAL		486.753.104

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
000009	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	300.000
000010	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	300.000
000048	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.953.000
000065	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	300.000
000066	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	300.000
000085	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	300.000
000690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.542
000695	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.000
000707	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	48.488
000708	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000718	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	759
000720	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	55.941
000721	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
000722	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
000731	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200
000733	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	18.120
000734	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
000757	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
000771	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
000784	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.000
000785	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	177.679
000886	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	133.556
000910	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
000911	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
000932	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
001116	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
001678	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
001987	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	6	2	1.800.000
002137	100	4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	6	2	1.500.000
002148	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	2.000.000
002151	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	5.610.922
002194	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	300.000
002195	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	1.600.000
002196	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	1.400.000
002197	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	600.000
002198	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	600.000
002199	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	1.200.000
002200	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	700.000

002202	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	6	2	480.000
002204	100	4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	2	1.265.139
002204	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	9.645.122
002264	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	6	2	112.000
002266	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	110.000
002268	100	4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	2	1.725.000
002272	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	1.520.000
002274	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	200.000
002304	100	4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	2	2.973.206
002304	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	5.200.000
002305	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	1.000.000
002306	100	4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	3	200.000
002307	100	4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	3	2.600.000
002309	100	4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	2	4.387.861
002311	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	1.000.000
002312	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	800.000
002314	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	6	2	2.000.000
002404	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	2.000.000
002432	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	83.906
002435	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.628
002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.628
002447	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	24.034
002451	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
002452	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	34.325
002453	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.576
002454	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	61.500
002455	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	47.500
002456	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.628
002458	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
002459	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.536
002460	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	23.265
002461	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	21.358
002462	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	29.748
002463	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	32.494
002464	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	37.376
002465	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	22.883
002466	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.356
002467	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.857
002468	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	41.953
002469	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	27.079
002470	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	38.139
002472	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	38.139
002473	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	45.767
002474	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	16.000
002478	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.575.758
002501	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	270.411
002503	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	258.430
002507	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.428.572
002514	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	127.249
002515	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	714.286
002516	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.814
002518	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.814
002519	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.814
002520	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.501
002521	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.694
002525	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.475.402
002534	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	296.727
002552	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	243.332
002560	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	500.000
002564	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	200.000

002570	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	35.343
002571	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
002576	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.475.402
002599	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
002600	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
002642	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.475.402
002646	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.475.402
002683	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.475.402
002690	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	108.732
002708	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.475.402
002711	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.262.554
003497	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.000.000
003842	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	500.000
003845	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	3.500.000
003851	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.400.000
003851	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	2.200.000
003856	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	850.000
003858	188	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	3	41.023.291
003869	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	1.800.000
003873	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	500.000
003878	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	1.200.000
003879	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	1.000.000
003880	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	500.000
003886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	500.000
003888	100	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	500.000
003917	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	850.000
003944	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.430.000
003985	100	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	666.666
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	710.127
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	745.000
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	907.679
020000	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.959.405
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	21.516.008
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	39.573.604
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	115.096.313
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	144.314.923
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.587.435
					TOTAL			486.753.104

JUSTIFICATIVA

Recomposição da reservad de recurso no sequencial 023459

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000645

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0021
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	18.766.883
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	43.614.405
			TOTAL		62.381.288

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002235	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	62.381.288
					TOTAL			62.381.288

JUSTIFICATIVA
Implantação de Decisão do Plenário do Congresso Nacional - Destaque nº 15 - Estado do Maranhão

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000646

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0015
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	38.959.928
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	114.426.522
			TOTAL		153.386.450

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002235	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	153.386.450
					TOTAL			153.386.450

JUSTIFICATIVA
Implantação de Decisão do Plenário do Congresso Nacional - Destaque nº 15 - Estado do Pará

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000647

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.302.2015.8585.0042
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Procedimento realizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1	19.372.354
3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	1	26.859.908
			TOTAL		46.232.262

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
002235	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	46.232.262
					TOTAL			46.232.262

JUSTIFICATIVA
Implantação de Decisão do Plenário do Congresso Nacional - Destaque nº 15 - Estado de Santa Catarina

ESPELHO DE EMENDA À DESPESA APRESENTADA PELO RELATOR GERAL

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000648

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.605.2077.151O.0001
Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Capacidade ampliada (T)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
023459	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para atender ao Destaque 8 aprovado pelo plenário do Congresso Nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

AUTOR

Relator Geral

EMENDA

81000649

MODALIDADE DE EMENDA
Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA
Remanejamento - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.364.2080.8282.0016
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
No Estado do Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Projeto viabilizado (unidade)

META
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	17.750.903
			TOTAL		17.750.903

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS (EM R$ 1,00)

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		IU	RP	CANCELAMENTO
005406	112	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	17.750.903
					TOTAL			17.750.903

JUSTIFICATIVA
Adequação Técnica de RP para unificação do classificador como PAC da parcela de recursos oriunda do PL, em virtude de aprovação de emenda prioritária de Bancada enquadrada no PAC.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 07/2015-CN)

PARECER DA COMISSÃO

Volume IV

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)
Relator: Deputado RICARDO BARROS (PP/PR)

Brasília - DF, 17/12/2015

ORÇAMENTO PARA 2016

PARECER DA COMISSÃO

CONTEÚDO

VOLUME IV

3. QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO SUBSTITUTIVO

3.1. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

3.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

3.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

3.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

3.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

3.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

3.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

3.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

3.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO(UF)

3.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

3.1.12. DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – POR ÓRGÃO

3.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

3.2.2. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO – ORÇAMENTO DAS ESTATAIS

3.3 SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS (ajustes e correções)

3.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM PARECER DO PRESIDENTE DA CMO

3.3.2. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS

3. QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO SUBSTITUTIVO

3.1 DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

3.1.1 DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
100 Recursos Ordinários	259.844.282.330	271.846.814.630	16.976.422.337	16.976.422.337	271.846.814.630
101 Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	190.098.661.013	201.239.881.130	0	0	201.239.881.130
102 Transferência do Imposto Territorial Rural	1.076.590.957	1.177.646.178	0	0	1.177.646.178
106 Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	21.650.217	21.650.217	0	0	21.650.217
108 Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.435.913.458	4.435.913.458	166.444.063	166.444.063	4.435.913.458
111 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	3.536.917.027	2.999.116.233	344.360.330	344.360.330	2.999.116.233
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.261.257.093	53.814.443.945	3.888.171.415	3.888.171.415	53.814.443.945
113 Contribuição do Salário-Educação	19.717.397.280	19.717.397.280	5.230.162.294	5.230.162.294	19.717.397.280
115 Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	31.467.926	31.467.926	0	0	31.467.926
116 Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	53.532.500	53.532.500	0	0	53.532.500
117 Recursos Oriundos das Contribuições Voluntárias para o Montepio Civil	656.404	656.404	0	0	656.404
118 Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	3.684.811.690	4.384.811.695	2.025.368.858	2.025.368.858	4.384.811.695
119 Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	6.810.007	6.810.007	0	0	6.810.007
123 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.885.916.343	1.885.916.343	0	0	1.885.916.343
127 Custas Judiciais	462.668.778	462.668.778	0	0	462.668.778
129 Recursos de Concessões e Permissões	8.158.557.281	26.658.557.281	18.664.683.067	18.664.683.067	26.658.557.281
130 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	777.936.564	777.936.564	4.395.069	4.395.069	777.936.564
131 Selos de Controle e Lojas Francas	116.112.596	15.153.945	0	0	15.153.945
132 Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	6.930.219.249	6.930.219.249	813.754.518	813.754.518	6.930.219.249
133 Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	25.340.382	25.340.382	0	0	25.340.382
134 Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.744.594.880	2.744.594.880	362.823	362.823	2.744.594.880
135 Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.376.995.121	2.376.995.121	0	0	2.376.995.121
139 Alienação de Bens Apreendidos	238.536.275	238.536.275	0	0	238.536.275
140 Contribuições para os Programas PIS/PASEP	42.179.758.477	41.386.917.547	0	0	41.386.917.547
141 Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.560.246.784	1.560.246.784	36.228	36.228	1.560.246.784
142 Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	24.081.250.951	24.081.250.951	0	0	24.081.250.951
143 Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	885.000.330.304	885.000.330.304	0	0	885.000.330.304
144 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	332.850.704.948	332.850.704.948	52.218.376.612	52.218.376.612	332.850.704.948
148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	209.608.457	209.608.457	6.408.373	6.408.373	209.608.457
149 Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	2.597.431.253	2.597.431.253	0	0	2.597.431.253
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	4.027.205.097	4.027.205.097	44.861.692	44.861.692	4.027.205.097
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	46.503.426.591	45.432.878.008	1.543.169.612	1.543.169.612	45.432.878.008
152 Resultado do Banco Central	81.591.289.588	81.591.289.588	0	0	81.591.289.588
153 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	161.460.007.182	157.971.705.539	72.318.376.612	72.318.376.612	157.971.705.539
154 Recursos do Regime Geral de Previdência Social	347.373.419.665	343.998.359.665	0	0	343.998.359.665
155 Contribuição sobre Movimentação Financeira	0	8.918.000.000	8.918.000.000	8.918.000.000	8.918.000.000
156 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	13.471.349.920	13.471.349.920	0	0	13.471.349.920
157 Receitas de Honorários de Advogados	791.539.873	791.539.873	0	0	791.539.873
158 Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	2.966.801.110	2.966.801.110	10.000.000	10.000.000	2.966.801.110
159 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	27.633.625.334	27.633.625.334	0	0	27.633.625.334
160 Recursos das Operações Oficiais de Crédito	4.099.603.000	4.099.603.000	0	0	4.099.603.000
162 Recursos Primários para Amortização da Dívida Pública	23.331.075	23.331.075	0	0	23.331.075
163 Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	26.670.398.488	30.270.398.488	3.704.271.580	3.704.271.580	30.270.398.488
164 Títulos da Dívida Agrária	467.944.590	467.944.590	108.875.000	108.875.000	467.944.590
166 Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	3.924.463	3.924.463	0	0	3.924.463
169 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	20.634.585.364	20.634.585.364	0	0	20.634.585.364
171 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	401.491.595	401.491.595	0	0	401.491.595
172 Outras Contribuições Econômicas	4.518.781.555	4.816.234.142	461.853.057	461.853.057	4.816.234.142
173 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	39.639.679.779	39.639.679.779	0	0	39.639.679.779
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	5.720.670.182	6.320.670.182	828.828.371	828.828.371	6.320.670.182
175 Taxas por Serviços Públicos	14.361.766	14.361.766	0	0	14.361.766

FONTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
176 Outras Contribuições Sociais	1.842.802.762	1.842.802.762	237.530.430	237.530.430	1.842.802.762
178 Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.323.335.340	3.323.335.340	30.069.032	30.069.032	3.323.335.340
180 Recursos Próprios Financeiros	26.513.549.909	26.513.549.909	6.564.834	6.564.834	26.513.549.909
181 Recursos de Convênios	887.984.296	887.984.296	737.448.956	737.448.956	887.984.296
184 Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	3.341.915.332	3.341.915.332	0	0	3.341.915.332
186 Outras Receitas Vinculadas	8.076.752.383	8.076.752.383	530.711.351	530.711.351	8.076.752.383
187 Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	1.804.166	1.804.166	0	0	1.804.166
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	72.994.039.243	72.994.039.243	5.778.880.851	5.778.880.851	72.994.039.243
194 Doações para o Combate à Fome	12.270	12.270	0	0	12.270
195 Doações de Entidades Internacionais	26.415.496	26.415.496	0	0	26.415.496
196 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	106.994.225	106.994.225	0	0	106.994.225
197 Dividendos da União	12.221.201.679	16.221.201.679	4.000.000.000	4.000.000.000	16.221.201.679
246 Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	10.146.054.370	10.146.054.370	162.888.313	162.888.313	10.146.054.370
263 Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	68.191.763	68.191.763	69.434	69.434	68.191.763
266 Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	10.604.931	10.604.931	0	0	10.604.931
280 Recursos Próprios Financeiros	6.863.052.941	6.863.052.941	46.899.616	46.899.616	6.863.052.941
281 Recursos de Convênios	334.137.804	334.137.804	0	0	334.137.804
293 Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	81.092.160	81.092.160	600.000	600.000	81.092.160
296 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	199.319.300	199.319.300	0	0	199.319.300
900 Recursos Ordinários	121.400.196.209	119.473.597.695	26.247.185.050	26.247.185.050	119.473.597.695
TOTAL	2.903.425.049.341	2.953.546.387.308	226.056.029.778	226.056.029.778	2.953.546.387.308

3.1.2 DESPESAS POR FUNÇÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNÇÃO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01 Legislativa	7.461.854.446	7.205.891.674	206.882.627	258.159.062	7.154.615.239
02 Judiciária	33.306.227.233	32.462.800.566	410.624.531	1.732.479.756	31.140.945.341
03 Essencial à Justiça	6.500.904.090	6.420.841.328	107.416.217	136.235.436	6.392.022.109
04 Administração	27.988.852.270	26.734.173.955	14.609.966	309.480.875	26.439.303.046
05 Defesa Nacional	60.145.148.144	59.267.214.530	604.923.238	363.942.588	59.508.195.180
06 Segurança Pública	8.082.731.570	7.837.773.716	209.991.373	107.033.458	7.940.731.631
07 Relações Exteriores	3.148.112.606	2.979.857.782	-3.000.000	139.015.512	2.837.842.270
08 Assistência Social	77.806.618.158	77.262.127.542	10.083.188.092	10.279.162.646	77.066.152.988
09 Previdência Social	572.726.804.827	572.312.201.541	52.218.276.612	52.607.525.288	571.922.952.865
10 Saúde	100.350.435.266	105.732.487.247	56.350.491.437	52.218.427.787	109.864.550.897
11 Trabalho	74.338.720.360	73.980.177.399	-402.577	38.482.234	73.941.292.588
12 Educação	103.006.579.637	102.937.566.151	8.879.373.253	8.276.409.980	103.540.529.424
13 Cultura	2.178.969.742	2.156.139.240	-7.200.000	47.205.854	2.101.733.386
14 Direitos da Cidadania	1.339.578.249	1.410.695.103	24.763.022	40.509.385	1.394.948.740
15 Urbanismo	2.480.729.336	4.401.912.788	186.236.255	40.109.154	4.548.039.889
16 Habitação	12.402.182	26.666.710	1.150.000	0	27.816.710
17 Saneamento	837.301.985	660.918.670	-3.105.413	19.971.446	637.841.811
18 Gestão Ambiental	6.160.605.612	5.690.604.595	133.869.064	121.416.984	5.703.056.675
19 Ciência e Tecnologia	8.280.968.633	7.786.500.352	104.295.998	301.719.963	7.589.076.387
20 Agricultura	30.083.842.437	29.264.797.545	669.111.015	475.358.260	29.458.550.300
21 Organização Agrária	3.958.554.806	3.801.990.947	22.113.844	88.693.323	3.735.411.468
22 Indústria	2.264.086.261	2.400.458.676	49.844.959	13.576.279	2.436.727.356
23 Comércio e Serviços	4.911.199.439	5.276.697.286	114.969.741	24.995.473	5.366.671.554
24 Comunicações	1.541.528.495	1.514.115.726	7.346.237	38.392.774	1.483.069.189
25 Energia	1.958.451.208	1.943.298.215	5.082.475	514.935.663	1.433.445.027
26 Transporte	18.168.647.801	16.980.001.975	803.964.657	335.303.089	17.448.663.543
27 Desporto e Lazer	1.511.356.020	1.686.612.811	66.537.232	67.516.074	1.685.633.969
28 Encargos Especiais	1.689.063.141.317	1.690.212.502.455	6.235.479.209	2.347.668.655	1.694.100.313.009
99 Reserva de Contingência	53.810.697.211	103.199.360.783	88.559.196.714	95.112.302.780	96.646.254.717
TOTAL	2.903.425.049.341	2.953.546.387.308	226.056.029.778	226.056.029.778	2.953.546.387.308

3.1.3 DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
031 Ação Legislativa	1.036.319.356	837.369.133	173.000.000	170.569.925	839.799.208
032 Controle Externo	338.852.316	284.814.715	35.800.000	49.569.258	271.045.457
061 Ação Judiciária	3.699.331.089	3.166.396.319	30.000.000	424.331.990	2.772.064.329
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.008.782.214	860.652.828	85.661.634	76.768.409	869.546.053
092 Representação Judicial e Extrajudicial	612.655.906	521.222.914	0	47.234.257	473.988.657
121 Planejamento e Orçamento	923.364.065	740.375.073	18.803.220	38.440.312	720.737.981
122 Administração Geral	151.254.547.099	150.386.636.989	2.304.443.406	3.450.453.307	149.240.627.088
123 Administração Financeira	407.761.513	338.322.319	0	3.162.855	335.159.464
124 Controle Interno	96.799.338	89.553.798	-300.000	6.367.810	82.885.988
125 Normatização e Fiscalização	1.521.240.622	1.535.075.880	412.475	23.528.343	1.511.960.012
126 Tecnologia da Informação	3.652.907.083	3.059.914.569	56.972.871	250.210.782	2.866.676.658
127 Ordenamento Territorial	404.842.252	370.453.291	22.613.844	9.856.983	383.210.152
128 Formação de Recursos Humanos	1.411.468.721	1.402.813.785	-290.034	18.879.346	1.383.644.405
129 Administração de Receitas	60.000.000	60.000.000	0	5.652.123	54.347.877
130 Administração de Concessões	5.392.460	4.512.460	0	0	4.512.460
131 Comunicação Social	985.847.345	906.829.466	217.680	88.020.151	819.026.995
151 Defesa Aérea	5.325.474.881	5.059.521.725	174.125.217	68.298.923	5.165.348.019
152 Defesa Naval	2.039.523.315	1.876.048.629	57.375.000	53.255.393	1.880.168.236
153 Defesa Terrestre	2.020.042.621	1.551.706.993	161.036.787	84.743.057	1.628.000.723
181 Policiamento	1.199.801.892	1.228.940.282	155.013.373	26.534.832	1.357.418.823
182 Defesa Civil	16.250.000	38.471.217	7.278.000	1.228.367	44.520.850
183 Informação e Inteligência	487.626.248	422.008.367	9.695.000	32.938.592	398.764.775
211 Relações Diplomáticas	1.008.206.165	910.534.321	-2.000.000	111.317.699	797.216.622
212 Cooperação Internacional	322.727.842	287.710.028	0	23.483.428	264.226.600
241 Assistência ao Idoso	19.780.302.653	19.780.302.653	0	0	19.780.302.653
242 Assistência ao Portador de Deficiência	25.263.569.768	25.266.234.729	0	19.930	25.266.214.799
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	47.829.320	86.057.587	-852.527	5.023	85.200.037
244 Assistência Comunitária	31.490.368.869	31.954.449.815	10.246.958.108	10.179.838.401	32.021.569.522
271 Previdência Básica	481.540.471.927	481.506.368.414	52.218.276.612	52.563.708.453	481.160.936.573
272 Previdência do Regime Estatutário	81.316.350.364	81.316.350.364	0	0	81.316.350.364
273 Previdência Complementar	1.764.006	1.764.006	0	0	1.764.006
274 Previdência Especial	3.116.006.383	3.116.006.383	0	0	3.116.006.383
301 Atenção Básica	25.841.540.853	27.094.162.197	16.821.276.173	16.817.536.002	27.097.902.368
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.397.336.125	52.114.712.341	31.417.471.845	28.575.776.404	54.956.407.782
303 Suporte Profilático e Terapêutico	14.478.877.544	14.466.174.390	6.773.088.401	6.269.499.790	14.969.763.001
304 Vigilância Sanitária	380.500.000	380.340.000	188.000.000	188.000.000	380.340.000
305 Vigilância Epidemiológica	5.898.900.000	5.901.688.000	870.566.792	370.566.792	6.401.688.000
306 Alimentação e Nutrição	678.595.404	584.198.668	6.564.781.147	2.654.626.226	4.494.353.589
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.513.484.577	64.518.658.302	-517.373	3.004.576	64.515.136.353
332 Relações de Trabalho	14.795.000	14.795.000	0	1.243.467	13.551.533
333 Empregabilidade	133.676.691	150.519.899	4.647.423	1.492.980	153.674.342
334 Fomento ao Trabalho	17.149.878.656	16.815.513.502	-50.000	1.775.865	16.813.687.637
363 Ensino Profissional	10.733.075.695	10.736.532.931	63.526.216	11.017.682	10.789.041.465
364 Ensino Superior	30.919.856.772	30.643.060.926	260.598.640	1.109.137	30.902.550.429
365 Educação Infantil	1.052.203.284	913.538.982	-1.169.692	35.801.656	876.567.634
366 Educação de Jovens e Adultos	492.236.619	493.136.619	0	1.898	493.134.721
368 Educação Básica	10.317.061.727	10.379.352.379	119.529.869	3.900.793.778	6.598.088.470
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	191.767.242	160.835.029	-3.100.000	5.810.774	151.924.255
392 Difusão Cultural	672.828.848	709.463.464	-4.100.000	21.078.122	684.285.342
421 Custódia e Reintegração Social	249.000.000	255.360.273	4.758.077	0	260.118.350
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	862.681.573	931.511.903	19.236.646	30.535.367	920.213.182
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.476.993.801	1.468.124.019	0	2.372.250	1.465.751.769
451 Infra-Estrutura Urbana	326.038.907	2.016.889.385	102.415.871	6.969.099	2.112.336.157
452 Serviços Urbanos	89.583.000	89.583.000	0	0	89.583.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.231.047.007	1.090.544.335	36.058.220	25.542.221	1.101.060.334
482 Habitação Urbana	274.165.102	285.672.560	1.150.000	1.451.328	285.371.232
511 Saneamento Básico Rural	365.412.270	400.819.704	101.399.600	7.496.059	494.723.245
512 Saneamento Básico Urbano	1.002.027.985	938.860.511	134.829.376	19.971.446	1.053.718.441
541 Preservação e Conservação Ambiental	903.524.645	861.620.827	7.917.758	17.693.716	851.844.869
542 Controle Ambiental	171.050.776	183.522.858	-2.725.086	3.768.205	177.029.567
543 Recuperação de Áreas Degradadas	37.308.894	34.667.765	0	3.030.284	31.637.481
544 Recursos Hídricos	3.534.220.787	3.151.798.989	128.676.392	88.045.706	3.192.429.675
545 Meteorologia	36.000.000	36.000.000	0	3.165.100	32.834.900
571 Desenvolvimento Científico	4.385.981.000	3.959.052.329	54.220.413	217.400.677	3.795.872.065
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.655.488.167	3.405.862.026	10.304.586	94.295.196	3.321.871.416
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	548.547.342	554.201.235	8.790.000	11.348.358	551.642.877
605 Abastecimento	11.494.473.161	10.390.540.115	30.000.000	354.174.252	10.066.365.863
606 Extensão Rural	683.601.408	639.392.263	-1.000.000	55.882.266	582.509.997
607 Irrigação	251.971.382	338.324.064	2.008.077	10.249.117	330.083.024
608 Promoção da Produção Agropecuária	11.722.074.690	12.227.505.390	634.402.938	38.172.540	12.823.735.788

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

SUBFUNÇÃO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
609 Defesa Agropecuária	321.474.104	243.547.675	0	17.971.381	225.576.294
631 Reforma Agrária	2.002.919.784	1.873.182.220	0	5.640.975	1.867.541.245
661 Promoção Industrial	4.805.371.928	4.979.083.146	25.844.959	580.541	5.004.347.564
662 Produção Industrial	713.944.779	627.181.490	0	6.564.554	620.616.936
663 Mineração	117.813.172	96.765.991	0	4.069.229	92.696.762
664 Propriedade Industrial	2.076.586	2.076.586	0	0	2.076.586
665 Normalização e Qualidade	44.788.708	44.788.708	0	1.844.823	42.943.885
691 Promoção Comercial	699.340.578	811.302.437	78.054.278	5.091.504	884.265.211
693 Comércio Exterior	4.356.242.711	4.360.442.711	9.100.000	3.741.651	4.365.801.060
694 Serviços Financeiros	18.204.906.359	18.204.906.359	0	0	18.204.906.359
695 Turismo	325.563.120	689.205.057	81.194.828	13.702.540	756.697.345
722 Telecomunicações	377.932.341	335.184.290	-300.000	21.127.572	313.756.718
752 Energia Elétrica	843.089.706	855.597.063	-1.400.000	510.804.982	343.392.081
753 Combustíveis Minerais	139.035.894	121.887.341	0	2.251.123	119.636.218
754 Biocombustíveis	60.044.000	60.044.000	0	0	60.044.000
781 Transporte Aéreo	146.000.000	180.413.181	53.400.000	492.846	233.320.335
782 Transporte Rodoviário	6.659.664.551	6.671.984.562	304.658.738	134.449.529	6.842.193.771
783 Transporte Ferroviário	2.027.538.087	1.358.925.135	153.262.567	107.596.030	1.404.591.672
784 Transporte Hidroviário	1.388.533.818	1.111.906.942	242.674.094	31.380.263	1.323.200.773
811 Desporto de Rendimento	1.118.499.999	937.489.223	33.946.046	57.282.368	914.152.901
812 Desporto Comunitário	225.000.000	597.360.868	10.487.921	2.042.423	605.806.366
841 Refinanciamento da Dívida Interna	858.288.136.772	858.288.136.772	0	0	858.288.136.772
842 Refinanciamento da Dívida Externa	22.944.835.454	22.944.835.454	0	0	22.944.835.454
843 Serviço da Dívida Interna	452.583.320.769	452.583.320.769	0	0	452.583.320.769
844 Serviço da Dívida Externa	14.691.706.748	14.691.706.748	0	0	14.691.706.748
845 Outras Transferências	196.964.379.297	198.583.969.870	-141.062.231	240.601.914	198.202.305.725
846 Outros Encargos Especiais	96.579.977.156	94.069.905.439	6.376.541.440	2.117.374.465	98.329.072.414
847 Transferências para a Educação Básica	61.859.579.796	64.159.519.910	169.197.449	0	64.328.717.359
999 Reserva de Contingência	56.369.098.557	105.757.762.129	88.559.196.714	95.112.302.780	99.204.656.063
TOTAL	2.903.425.049.341	2.953.546.387.308	226.056.029.778	226.056.029.778	2.953.546.387.308

3.1.4 DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	82.593.702.855	82.593.702.855	0	0	82.593.702.855
0550 Controle Externo	1.271.960.238	1.254.128.481	34.400.000	42.059.075	1.246.469.406
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	2.243.576.786	2.169.089.036	103.000.000	67.708.594	2.204.380.442
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	3.946.317.422	3.782.674.157	69.482.627	148.391.393	3.703.765.391
0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	505.241.007	468.065.295	0	32.914.885	435.150.410
0566 Prestação Jurisdicional Militar	282.480.832	269.535.916	0	9.689.127	259.846.789
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	2.001.293.032	1.974.727.508	17.500.000	60.555.145	1.931.672.363
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	966.382.225	923.922.503	0	39.150.963	884.771.540
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.203.379.982	8.944.916.365	20.500.000	264.261.374	8.701.154.991
0570 Gestão do Processo Eleitoral	5.756.387.787	5.499.655.121	15.315.676	278.875.554	5.236.095.243
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	14.352.780.801	14.170.721.401	312.908.855	1.010.949.377	13.472.680.879
0581 Defesa da Ordem Jurídica	5.101.395.526	5.062.812.893	108.016.217	99.127.480	5.071.701.630
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	30.268.866.594	30.268.866.594	0	0	30.268.866.594
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	44.174.434.887	44.354.900.002	0	0	44.354.900.002
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	232.048.454.418	242.794.128.269	-146.062.231	0	242.648.066.038
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	452.983.320.769	452.983.320.769	0	0	452.983.320.769
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	14.691.706.748	14.691.706.748	0	0	14.691.706.748
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	858.288.136.772	858.288.136.772	0	0	858.288.136.772
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	22.944.835.454	22.944.835.454	0	0	22.944.835.454
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	51.417.483.608	49.534.227.951	6.377.541.440	1.908.898.484	54.002.870.907
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	427.461.917	413.450.999	0	1.405.819	412.045.180
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	663.732.000	534.203.232	0	0	534.203.232
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	5.000.000	5.000.000	0	189.812	4.810.188
0999 Reserva de Contingência	56.369.098.557	41.119.014.364	5.730.821.715	320.716.404	46.529.119.675
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	238.281.567	211.256.457	44.400.000	36.083.331	219.573.126
2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	7.491.936.410	7.414.870.272	9.000.000	64.162.464	7.359.707.808
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0	4.250.000	-4.250.000	0	0
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	86.372.043.040	91.593.683.756	56.126.156.648	52.218.376.612	95.501.463.792
2016 Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	121.900.000	138.085.190	2.977.162	8.489.305	132.573.047
2017 Aviação Civil	248.967.677	327.797.978	53.400.000	492.846	380.705.132
2019 Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais	28.789.145.100	28.689.145.100	10.000.000.000	10.002.703.732	28.686.441.368
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	3.842.439.119	3.512.286.920	51.024.296	251.684.986	3.311.626.230
2022 Combustíveis	117.649.222	117.649.222	0	0	117.649.222
2024 Comércio Exterior	4.392.521.711	4.393.221.711	10.200.000	4.806.134	4.398.615.577
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	557.213.574	544.067.975	6.346.237	25.429.501	524.984.711
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento	1.401.103.051	1.407.109.254	-7.200.000	23.129.451	1.376.779.803
2028 Defesa Agropecuária	331.924.104	253.997.675	0	18.851.988	235.145.687
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial	4.673.527.429	5.375.263.012	194.960.162	2.753.099	5.567.470.075
2033 Energia Elétrica	876.383.236	894.065.851	5.082.475	510.804.982	388.343.344
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	37.524.398	46.470.411	-600.000	895.876	44.974.535
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	1.343.499.999	1.534.850.091	44.433.967	59.324.791	1.519.959.267
2037 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	47.334.704.986	47.185.045.633	8.188.492	172.032.159	47.021.201.966
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.101.180.539	902.472.194	-1.590.034	57.985.649	842.896.511
2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d	557.163.436	505.500.458	0	20.815.649	484.684.809
2040 Gestão de Riscos e de Desastres	419.476.799	341.423.330	17.075.759	12.263.314	346.235.775
2041 Geologia, Mineração e Transformação Mineral	67.197.942	59.293.304	0	3.395.350	55.897.954
2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	534.465.596	436.077.592	6.200.000	29.635.329	412.642.263
2044 Promoção dos Direitos da Juventude	23.048.000	24.218.200	0	115.375	24.102.825
2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica	162.577.918	161.617.831	12.050.000	5.918.579	167.749.252
2047 Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil	46.260.540	55.141.399	23.574.913	0	78.716.312
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	1.051.291.750	926.367.365	41.241.706	22.285.623	945.323.448
2049 Moradia Digna	15.758.739.003	7.551.027.569	1.150.000	454.098.066	7.098.079.503
2050 Mudança do Clima	467.594.459	464.441.091	-907.663	2.131.809	461.401.619
2052 Pesca e Aquicultura	98.722.594	93.305.030	-500.000	3.815.414	88.989.616
2053 Petróleo e Gás	124.943.699	112.365.873	0	0	112.365.873
2054 Planejamento Urbano	28.367.000	1.820.461.584	96.732.385	0	1.917.193.969
2056 Política Espacial	195.117.660	195.117.660	0	11.288.954	183.828.706
2058 Defesa Nacional	11.741.553.131	11.070.758.851	587.328.238	265.081.867	11.393.005.222
2059 Política Nuclear	893.099.811	778.079.038	0	11.648.688	766.430.350
2061 Previdência Social	482.227.993.148	482.074.419.257	52.218.276.612	52.593.148.632	481.699.547.237
2062 Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes	46.542.701	81.014.533	-852.527	5.023	80.156.983
2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	18.429.800	21.094.761	0	19.930	21.074.831
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	73.852.051	83.283.551	9.700.000	5.114.038	87.869.513
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	1.560.121.165	1.545.331.383	-50.000	4.094.211	1.541.187.172

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

PROGRAMA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária	2.082.162.139	1.951.624.575	0	11.522.911	1.940.101.664
2068 Saneamento Básico	914.940.354	991.996.182	220.349.375	16.145.635	1.196.199.922
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	1.160.311.904	926.566.134	64.999.600	55.875.184	935.690.550
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	55.704.022.300	55.672.075.508	-402.577	14.160.749	55.657.512.182
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo	328.063.120	690.705.057	81.194.828	13.702.540	758.197.345
2077 Agropecuária Sustentável	16.895.320.219	16.384.088.119	605.361.015	403.071.438	16.586.377.696
2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	410.011.031	372.552.604	-800.000	16.454.958	355.297.646
2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	539.947.362	557.658.580	22.940.170	580.541	580.018.209
2080 Educação de qualidade para todos	45.633.186.947	46.337.093.503	7.130.010.192	6.552.217.076	46.914.886.619
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública	1.905.144.477	1.906.924.064	180.555.934	57.225.153	2.030.254.845
2082 Política Externa	1.120.839.598	1.023.055.378	-2.000.000	119.891.781	901.163.597
2083 Qualidade Ambiental	136.996.535	140.297.394	-2.125.086	3.796	138.168.512
2084 Recursos Hídricos	3.256.631.803	2.953.008.582	128.676.392	79.374.288	3.002.310.686
2085 Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social	153.999.201	157.097.949	1.375.000	9.782.478	148.690.471
2086 Transporte Aquaviário	6.027.933.891	5.724.926.453	242.674.094	37.566.480	5.930.034.067
2087 Transporte Terrestre	8.746.046.719	8.040.096.056	477.675.329	242.388.786	8.275.382.599
2100 Aprimoramento do Ministério Público	82.701.406	78.613.347	0	3.245.817	75.367.530
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	2.793.251.382	2.712.505.728	16.272.962	29.220.480	2.699.558.210
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	73.382.651	65.109.394	0	3.995.818	61.113.576
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	23.292.098	19.792.098	0	565.460	19.226.638
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	31.908.258	28.308.258	1.370.826	969.420	28.709.664
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.586.370.112	5.470.314.577	0	14.221.161	5.456.093.416
2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.335.408.581	2.236.735.640	0	22.701.962	2.214.033.678
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	773.669.237	744.832.532	0	24.030.822	720.801.710
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	48.199.982.130	47.993.432.976	5.545.000	93.522.967	47.905.455.009
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	39.342.151.515	38.506.927.622	1.749.363.061	1.749.743.643	38.506.547.040
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	13.156.265.362	12.503.833.797	13.500.000	157.358.539	12.359.975.258
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	989.233.306	946.353.139	0	15.624.556	930.728.583
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	6.753.983.879	6.492.114.199	38.000.000	61.810.201	6.468.303.998
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	111.964.812	98.489.552	0	5.337.753	93.151.799
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	6.071.454.932	5.810.425.537	0	14.376.656	5.796.048.881
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	11.984.762.226	11.968.661.260	0	51.175	11.968.610.085
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	1.107.624.525	1.094.146.270	0	10.865.820	1.083.280.450
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	570.735.419	557.368.249	0	10.853.999	546.514.250
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	1.869.851.317	1.799.380.713	-1.000.000	19.123.731	1.779.256.982
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.521.868.415	1.491.228.482	0	6.670.295	1.484.558.187
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	932.188.011	884.614.757	0	22.592.703	862.022.054
2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	926.592.339	899.761.872	19.000.000	6.572.260	912.189.612
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	220.585.962	201.449.036	0	9.431.311	192.017.725
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	167.856.021	151.762.720	22.103.265	8.191.283	165.674.702
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.508.709.117	1.461.667.434	0	10.695.886	1.450.971.548
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.154.813.024	5.937.588.057	0	33.650.272	5.903.937.785
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	2.496.970.513	2.273.168.028	16.342.272	50.080.768	2.239.429.532
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	1.812.767.266	1.809.957.469	0	24.321.485	1.785.635.984
2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	131.039.878	125.314.929	0	6.486.799	118.828.130
2129 Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União	491.460.650	493.860.650	-300.000	2.464.320	491.096.330
2130 Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	2.310.713.815	2.228.484.036	0	27.926.003	2.200.558.033
9090 Reserva de Recursos	0	64.638.747.765	82.828.374.999	94.791.586.376	52.675.536.388
TOTAL	**2.903.425.049.341**	**2.953.546.387.308**	**226.056.029.778**	**226.056.029.778**	**2.953.546.387.308**

3.1.5 DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DA DESPESA(GND)

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

GND		PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
1	**Pessoal e Encargos Sociais**	287.542.194.901	276.123.761.952	2.980.905.051	1.777.932.661	277.326.734.342
2	**Juros e Encargos da Dívida**	304.101.215.258	304.101.215.258	0	0	304.101.215.258
3	**Outras Despesas Correntes**	1.100.723.083.075	1.106.613.054.979	126.323.911.371	127.482.227.897	1.105.454.738.453
4	**Investimentos**	37.644.652.479	43.422.512.462	3.386.048.751	1.434.898.981	45.373.662.232
5	**Inversões Financeiras**	88.305.425.768	80.811.005.807	6.007.908.459	248.667.459	86.570.246.807
6	**Amortização da Dívida**	1.044.806.784.485	1.044.806.784.485	0	0	1.044.806.784.485
9	**Reserva de Contingência**	40.301.693.375	97.668.052.365	87.357.256.146	95.112.302.780	89.913.005.731
	TOTAL	**2.903.425.049.341**	**2.953.546.387.308**	**226.056.029.778**	**226.056.029.778**	**2.953.546.387.308**

3.1.6 DESPESAS POR ÓRGÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socieal - Em R$ 1,00

ÓRGÃO		PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01	Câmara dos Deputados	5.496.649.624	5.336.756.053	92.711.087	195.122.854	5.234.344.286
02	Senado Federal	3.919.899.793	3.841.101.537	103.000.000	67.856.181	3.876.245.356
03	Tribunal de Contas da União	1.836.418.088	1.811.258.481	34.400.000	42.071.075	1.803.587.406
10	Supremo Tribunal Federal	628.292.471	587.665.295	0	32.914.885	554.750.410
11	Superior Tribunal de Justiça	1.254.115.893	1.203.894.503	0	39.150.963	1.164.743.540
12	Justiça Federal	10.260.945.772	9.967.381.002	20.500.000	264.261.374	9.723.619.628
13	Justiça Militar da União	459.378.332	446.433.416	0	9.689.127	436.744.289
14	Justiça Eleitoral	6.919.450.139	6.734.401.053	370.921.118	278.875.554	6.826.446.617
15	Justiça do Trabalho	17.873.221.511	17.598.127.788	312.908.855	1.010.949.377	16.900.087.266
16	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.379.667.962	2.319.295.108	17.500.000	60.555.145	2.276.239.963
17	Conselho Nacional de Justiça	239.190.049	211.591.996	44.400.000	36.083.331	219.908.665
20	Presidência da República	2.276.841.668	2.192.031.572	-600.000	52.161.900	2.139.269.672
22	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	11.518.600.006	11.746.930.256	605.302.938	119.565.799	12.232.667.395
24	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.882.772.243	9.294.922.962	50.916.633	302.218.762	9.043.620.833
25	Ministério da Fazenda	26.149.680.827	25.448.486.628	13.209.966	178.262.754	25.283.433.840
26	Ministério da Educação	96.555.009.376	96.589.115.613	11.494.254.400	8.274.487.242	99.808.882.771
28	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.876.002.048	3.023.582.799	55.044.959	11.958.935	3.066.668.823
29	Defensoria Pública da União	513.999.254	507.650.647	-300.000	2.464.320	504.886.327
30	Ministério da Justiça	12.760.138.863	12.514.473.276	220.180.934	126.455.667	12.608.198.543
32	Ministério de Minas e Energia	3.893.546.380	3.851.388.260	5.955.082.475	524.944.981	9.281.525.754
33	Ministério da Previdência Social	506.226.791.547	505.812.188.261	52.218.276.612	52.607.525.288	505.422.939.585
34	Ministério Público da União	5.757.034.949	5.642.272.436	108.016.217	99.127.480	5.651.161.173
35	Ministério das Relações Exteriores	3.291.738.285	3.123.483.461	-3.000.000	139.015.512	2.981.467.949
36	Ministério da Saúde	109.486.128.284	114.399.457.622	56.350.491.437	52.277.817.394	118.472.131.665
38	Ministério do Trabalho e Emprego	81.567.522.228	81.208.979.267	-402.577	38.482.234	81.170.094.456
39	Ministério dos Transportes	14.656.304.822	13.697.208.193	492.017.601	347.512.071	13.841.713.723
41	Ministério das Comunicações	6.622.540.371	6.414.917.954	36.646.237	45.292.813	6.406.271.378
42	Ministério da Cultura	2.302.108.921	2.281.371.419	-7.200.000	47.160.273	2.227.011.146
44	Ministério do Meio Ambiente	3.034.233.866	2.966.254.615	17.774.914	32.423.204	2.951.606.325
47	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.194.020.852	10.897.353.393	1.199.940.568	62.969.434	12.034.324.527
49	Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.940.011.393	3.783.447.534	22.113.844	88.693.323	3.716.868.055
51	Ministério do Esporte	1.573.387.414	1.748.644.205	66.537.232	67.516.074	1.747.665.363
52	Ministério da Defesa	82.593.900.903	81.715.967.289	604.923.238	363.942.588	81.956.947.939
53	Ministério da Integração Nacional	5.323.240.126	5.478.670.608	294.321.756	142.058.652	5.630.933.712
54	Ministério do Turismo	430.982.962	786.899.950	81.194.828	20.189.339	847.905.439
55	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	78.871.659.878	78.327.169.262	10.083.188.092	10.279.162.646	78.131.194.708
56	Ministério das Cidades	19.943.917.022	13.342.420.916	136.018.678	628.627.336	12.849.812.258
58	Ministério da Pesca e Aquicultura	202.683.812	183.790.988	-500.000	9.141.899	174.149.089
59	Conselho Nacional do Ministério Público	82.994.387	78.906.328	0	3.245.817	75.660.511
60	Gabinete da Vice-Presidência da República	11.952.999	11.779.676	0	501.877	11.277.799
61	Secretaria de Assuntos Estratégicos	354.975.650	357.508.026	-1.000.000	4.724.289	351.783.737
62	Secretaria de Aviação Civil	6.723.562.327	6.420.852.308	83.480.500	26.612.846	6.477.719.962
63	Advocacia-Geral da União	3.163.834.906	3.079.167.527	-300.000	28.865.585	3.050.001.942
64	Secretaria de Direitos Humanos	191.670.774	230.965.810	8.847.473	9.134.809	230.678.474
65	Secretaria de Políticas para as Mulheres	153.808.258	166.393.448	4.347.988	9.458.725	161.282.711
66	Controladoria-Geral da União	902.127.365	884.801.351	2.400.000	6.549.503	880.651.848
67	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	51.202.098	56.648.111	-600.000	1.461.336	54.586.775
68	Secretaria de Portos	1.341.248.209	1.057.133.622	247.174.094	34.775.935	1.269.531.781
69	Secretaria da Micro e Pequena Empresa	80.682.730	89.563.589	23.574.913	647.639	112.490.863
71	Encargos Financeiros da União	521.000.410.443	520.834.706.585	0	1.851.247.582	518.983.459.003
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	236.034.488.200	246.728.924.633	-146.062.231	254.071	246.582.608.331
74	Operações Oficiais de Crédito	64.003.579.889	63.306.394.517	0	360.255.602	62.946.138.915
75	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	881.232.972.226	881.232.972.226	0	0	881.232.972.226
90	Reserva de Contingência	32.383.510.946	81.972.683.933	84.744.374.999	94.791.586.376	71.925.472.556
	TOTAL	**2.903.425.049.341**	**2.953.546.387.308**	**226.056.029.778**	**226.056.029.778**	**2.953.546.387.308**

3.1.7 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01101 Câmara dos Deputados	5.447.265.447	5.297.557.658	92.711.087	184.357.167	5.205.911.578
01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	49.384.177	39.198.395	0	10.765.687	28.432.708
02101 Senado Federal	3.919.899.793	3.841.101.537	103.000.000	67.856.181	3.876.245.356
03101 Tribunal de Contas da União	1.836.418.088	1.811.258.481	34.400.000	42.071.075	1.803.587.406
10101 Supremo Tribunal Federal	628.292.471	587.665.295	0	32.914.885	554.750.410
11101 Superior Tribunal de Justiça	1.254.115.893	1.203.894.503	0	39.150.963	1.164.743.540
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	8.175.445.952	7.950.009.941	10.500.000	187.094.270	7.773.415.671
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	464.072.248	435.380.593	10.000.000	26.814.175	418.566.418
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região	425.774.989	412.510.991	0	14.490.108	398.020.883
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	595.775.960	582.515.866	0	12.424.059	570.091.807
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região	358.296.775	352.135.215	0	11.240.197	340.895.018
12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região	241.579.848	234.828.396	0	12.198.565	222.629.831
13101 Justiça Militar da União	459.378.332	446.433.416	0	9.689.127	436.744.289
14101 Tribunal Superior Eleitoral	1.837.811.769	1.513.213.828	2.000.000	164.149.340	1.351.064.488
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	53.985.259	53.216.730	0	4.376.306	48.840.424
14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	106.063.781	104.719.393	0	4.656.154	100.063.239
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	107.103.864	107.052.425	0	2.607.163	104.445.262
14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	284.813.638	280.763.096	0	5.935.744	274.827.352
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	210.690.909	205.943.135	0	9.913.716	196.029.419
14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	88.930.211	88.775.066	0	2.455.790	86.319.276
14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	105.678.096	105.460.481	0	2.896.637	102.563.844
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	160.868.227	160.522.575	0	3.725.232	156.797.343
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	150.666.444	149.549.177	0	4.752.737	144.796.440
14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	102.661.623	105.615.500	2.615.676	2.764.882	105.466.294
14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	95.532.093	95.117.094	0	3.447.929	91.669.165
14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	477.901.371	473.685.587	0	5.807.877	467.877.710
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	157.329.625	161.434.014	0	4.460.601	156.973.413
14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	126.674.737	125.982.370	0	3.406.017	122.576.353
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	249.451.431	253.311.829	0	5.005.988	248.305.841
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	227.315.478	229.598.216	0	4.483.627	225.114.589
14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	138.168.972	136.906.100	0	4.628.250	132.277.850
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	440.945.411	436.605.423	0	6.020.972	430.584.451
14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	127.029.954	125.966.635	0	4.059.774	121.906.861
14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	246.499.561	245.686.789	0	4.726.039	240.960.750
14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	80.050.481	78.469.081	0	4.696.917	73.772.164
14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	165.432.946	164.908.672	0	4.007.502	160.901.170
14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	619.288.317	607.246.839	10.000.000	7.881.162	609.365.677
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	79.551.529	79.135.875	0	2.107.420	77.028.455
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	78.091.852	77.877.186	0	2.649.790	75.227.396
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	44.766.015	44.218.015	0	1.686.079	42.531.936
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	44.747.523	48.075.323	2.700.000	1.565.909	49.209.414
14901 Fundo Partidário	311.399.022	475.344.599	353.605.442	0	828.950.041
15101 Tribunal Superior do Trabalho	1.467.885.242	1.413.195.348	35.651.546	158.127.128	1.290.719.766
15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.691.781.848	1.670.934.165	18.304.583	49.523.350	1.639.715.398
15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.213.008.705	2.184.383.964	18.099.014	72.109.743	2.130.373.235
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.581.938.052	1.568.053.407	17.811.160	53.183.960	1.532.680.607
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.402.652.697	1.387.798.388	16.541.983	64.014.853	1.340.325.518
15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.131.208.980	1.118.907.138	65.384.704	207.712.609	976.579.233
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	703.117.577	698.985.417	8.828.157	22.459.734	685.353.840
15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	373.157.226	372.897.226	2.024.926	12.525.607	362.396.545
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	515.109.630	519.815.138	14.503.199	29.715.588	504.602.749
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	888.085.766	875.968.591	27.983.681	44.966.955	858.985.317
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	504.195.145	500.412.929	7.196.058	27.772.979	479.836.008
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	414.407.473	419.172.596	10.094.712	23.120.234	406.147.074
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	643.235.520	638.648.505	6.199.842	20.875.517	623.972.830
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	376.330.422	374.147.226	2.925.736	18.569.338	358.503.624
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	294.556.547	294.556.547	2.502.825	13.028.272	284.031.100
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.415.030.684	1.393.675.935	23.127.109	56.972.818	1.359.830.226
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	191.307.761	191.107.761	2.991.108	12.873.130	181.225.739
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	279.561.612	277.521.612	3.339.545	18.977.321	261.883.836
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	381.069.509	389.904.611	13.441.045	20.140.730	383.204.926
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	197.795.423	197.195.423	5.337.728	11.170.493	191.362.658
15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	169.460.548	169.460.548	0	11.218.425	158.242.123
15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	236.506.398	236.506.398	1.982.465	11.655.445	226.833.418
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	123.610.035	123.060.035	1.664.112	7.687.208	117.036.939
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	265.295.887	265.218.763	3.709.857	12.942.559	255.986.061
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	206.873.177	206.714.793	3.263.760	10.673.381	199.305.172
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	206.039.647	109.885.324	0	18.932.000	90.953.324
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.368.594.162	2.308.304.808	17.500.000	58.985.017	2.266.819.791
16103 Justiça da Infância e da Juventude	11.073.800	10.990.300	0	1.570.128	9.420.172

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
17101 Conselho Nacional de Justiça	239.190.049	211.591.996	44.400.000	36.083.331	219.908.665
20101 Presidência da República	720.057.560	643.536.449	0	37.249.360	606.287.089
20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	547.671.673	537.874.256	-300.000	4.376.462	533.197.794
20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	19.074.896	18.769.815	0	701.401	18.068.414
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	664.604.924	667.604.924	-300.000	9.830.357	657.474.567
20927 Fundo de Imprensa Nacional	325.432.615	324.246.128	0	4.320	324.241.808
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	4.531.881.017	4.868.432.317	572.602.938	89.666.112	5.351.369.143
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.173.750.645	3.070.062.641	2.700.000	25.818.362	3.046.944.279
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	3.767.940.545	3.764.007.499	30.000.000	4.081.325	3.789.926.174
22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	45.027.799	44.427.799	0	0	44.427.799
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	2.236.028.573	1.999.192.186	50.916.633	73.761.190	1.976.347.629
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.269.738.617	2.061.277.511	0	151.922.081	1.909.355.430
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear	989.861.097	936.874.858	0	3.960.193	932.914.665
24205 Agência Espacial Brasileira	169.392.073	169.340.026	0	9.696.313	159.643.713
24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.033.564.322	967.972.847	0	2.192.943	965.779.904
24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	349.926.838	340.626.838	0	9.197	340.617.641
24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	104.314.583	99.551.294	0	4.435.031	95.116.263
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.729.946.140	2.720.087.402	0	56.241.814	2.663.845.588
25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta	9.264.075.722	9.152.404.534	13.209.966	40.023.966	9.125.590.534
25103 Secretaria da Receita Federal do Brasil	9.800.586.960	9.303.209.619	0	118.013.548	9.185.196.071
25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	2.571.894.898	2.514.379.697	0	16.559.851	2.497.819.846
25201 Banco Central do Brasil	3.172.698.593	3.143.009.480	0	1.005.257	3.142.004.223
25203 Comissão de Valores Mobiliários	225.841.103	223.116.501	0	138.319	222.978.182
25208 Superintendência de Seguros Privados	239.263.984	237.047.230	0	69.010	236.978.220
25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais	839.119.567	839.119.567	0	0	839.119.567
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	36.200.000	36.200.000	0	2.452.803	33.747.197
26101 Ministério da Educação - Administração Direta	2.564.426.819	2.491.582.782	83.500.000	8.632.864	2.566.449.918
26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos	127.460.394	126.234.408	0	4.320	126.230.088
26105 Instituto Benjamin Constant	81.075.034	80.303.613	0	4.320	80.299.293
26201 Colégio Pedro II	556.749.183	551.933.428	0	4.320	551.929.108
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	150.998.152	150.298.176	0	8.264	150.289.912
26231 Universidade Federal de Alagoas	688.237.485	682.634.126	2.814.586	4.320	685.444.392
26232 Universidade Federal da Bahia	1.302.707.144	1.290.275.423	95.167.997	95.772.317	1.289.671.103
26233 Universidade Federal do Ceará	1.318.422.550	1.306.261.830	145.154.629	90.658.949	1.360.757.510
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	799.983.878	791.190.056	0	5.545	791.184.511
26235 Universidade Federal de Goiás	1.033.148.684	1.019.448.538	88.318.828	88.323.148	1.019.444.218
26236 Universidade Federal Fluminense	1.663.704.469	1.639.542.896	135.012.241	135.016.561	1.639.538.576
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	810.958.968	802.167.607	0	4.320	802.163.287
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	1.727.141.104	1.706.537.397	139.374.437	139.528.757	1.706.383.077
26239 Universidade Federal do Pará	1.094.321.124	1.077.117.333	93.563.106	93.567.426	1.077.113.013
26240 Universidade Federal da Paraíba	1.347.127.701	1.320.154.931	117.669.630	117.673.950	1.320.150.611
26241 Universidade Federal do Paraná	1.276.873.031	1.262.348.503	123.559.215	123.563.535	1.262.344.183
26242 Universidade Federal de Pernambuco	1.318.439.871	1.296.826.928	112.418.332	112.422.652	1.296.822.608
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.533.766.016	1.518.670.029	113.436.325	102.824.492	1.529.281.862
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.619.982.392	1.594.101.707	130.000.000	130.004.320	1.594.097.387
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.848.684.659	2.811.705.831	216.400.000	215.807.313	2.812.298.518
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	1.254.163.702	1.240.062.088	105.318.683	105.923.003	1.239.457.768
26247 Universidade Federal de Santa Maria	997.134.239	982.657.908	0	4.320	982.653.588
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	538.756.509	529.962.023	0	4.320	529.957.703
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	558.999.592	553.262.564	0	4.320	553.258.244
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	186.167.834	189.201.266	4.004.792	4.320	193.201.738
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	309.336.104	306.485.520	10.000.000	4.320	316.481.200
26252 Universidade Federal de Campina Grande	591.017.223	599.577.904	-1.715.624	4.320	597.857.960
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	173.001.327	170.202.894	0	4.320	170.198.574
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	282.184.879	279.161.292	0	4.320	279.156.972
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	219.873.257	216.960.251	0	4.320	216.955.931
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	324.241.469	321.058.882	0	14.581	321.044.301
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	385.218.174	381.029.076	0	4.320	381.024.756
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	798.122.162	791.802.170	26.184.396	26.198.730	791.787.836
26260 Universidade Federal de Alfenas	188.777.539	186.645.943	0	4.320	186.641.623
26261 Universidade Federal de Itajubá	190.673.069	188.147.910	0	4.320	188.143.590
26262 Universidade Federal de São Paulo	838.112.808	833.011.436	2.500.000	4.550	835.506.886
26263 Universidade Federal de Lavras	316.587.408	310.768.912	0	4.320	310.764.592
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	256.657.888	257.327.598	5.308.205	4.320	262.631.483
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	256.182.006	252.925.911	0	30.145	252.895.766
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	157.048.037	155.987.050	0	27.169	155.959.881
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	246.649.334	248.828.176	13.865.739	4.320	262.689.595
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	343.070.803	341.987.378	0	4.320	341.983.058
26270 Fundação Universidade do Amazonas	591.175.230	584.465.711	0	4.320	584.461.391
26271 Fundação Universidade de Brasília	1.658.425.308	1.644.029.710	182.851.395	172.155.715	1.654.725.390

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	620.981.872	616.604.428	4.500.000	4.320	621.100.108
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	415.539.571	409.550.702	0	4.320	409.546.382
26274 Universidade Federal de Uberlândia	878.596.891	864.381.223	0	4.320	864.376.903
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	294.224.554	297.679.991	-500.000	4.320	297.175.671
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	765.548.241	752.245.867	0	4.320	752.241.547
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	368.263.662	362.713.024	0	4.320	362.708.704
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	633.499.453	624.596.136	0	4.320	624.591.816
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	755.938.242	748.478.533	9.500.000	4.320	757.974.213
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	522.663.965	517.650.157	3.500.000	4.320	521.145.837
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	568.423.026	574.805.981	5.000.000	4.320	579.801.661
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	785.547.227	770.864.967	0	4.320	770.860.647
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	606.459.630	603.504.685	4.500.000	4.320	608.000.365
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	121.761.988	120.173.858	0	4.320	120.169.538
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	267.183.284	268.514.389	19.850.000	4.320	288.360.069
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	161.455.347	268.721.713	0	4.320	268.717.393
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.339.595.505	1.338.379.948	0	11.720	1.338.368.228
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	5.300.058.136	5.291.331.267	0	29.561	5.291.301.706
26292 Fundação Joaquim Nabuco	124.855.263	122.574.313	0	4.320	122.569.993
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	1.040.505.716	1.040.505.716	0	0	1.040.505.716
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	26.132.169.138	26.512.073.210	9.432.476.427	6.514.816.128	29.429.733.509
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	189.583.646	188.071.637	0	4.320	188.067.317
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	221.384.205	218.545.323	0	21.040	218.524.283
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	249.380.563	248.906.837	0	4.320	248.902.517
26358 Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	103.473.075	100.962.626	0	0	100.962.626
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	137.854.225	134.435.736	0	0	134.435.736
26362 Hospital Universitário Valter Cantídio	128.248.745	124.874.914	0	0	124.874.914
26363 Maternidade Assis Chateaubrian	72.282.298	70.852.727	0	0	70.852.727
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	102.646.469	106.804.504	10.338.486	0	117.142.990
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	129.784.193	217.970.690	0	0	217.970.690
26366 Hospital Universitário Antonio Pedro	226.594.952	221.059.131	0	0	221.059.131
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	72.463.805	71.226.080	0	0	71.226.080
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	255.525.711	252.348.129	0	0	252.348.129
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	83.922.277	81.780.237	0	0	81.780.237
26370 Hospital Universitário Betina Ferro Souza	13.527.251	13.029.177	0	0	13.029.177
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	183.080.850	177.979.096	0	0	177.979.096
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	226.956.302	222.614.763	0	0	222.614.763
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	211.149.545	207.140.760	0	0	207.140.760
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	134.095.555	133.813.752	5.308.077	0	139.121.829
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	509.341.735	538.644.079	-900.000	0	537.744.079
26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	67.735.975	82.175.288	2.300.000	0	84.475.288
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	202.655.328	199.082.386	0	0	199.082.386
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	172.030.271	168.107.300	0	0	168.107.300
26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro	70.188.383	68.946.308	0	0	68.946.308
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	138.449.843	137.926.441	0	0	137.926.441
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	75.254.844	74.905.619	0	0	74.905.619
26392 Hospital Getúlio Vargas	87.870.392	86.599.525	0	0	86.599.525
26393 Hospital Universitário de Brasília	79.918.224	79.656.148	0	0	79.656.148
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	82.352.531	81.306.149	0	0	81.306.149
26395 Hospital Universitário Miguel Riet Junior	64.504.140	63.547.051	0	0	63.547.051
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	258.342.675	262.423.832	0	0	262.423.832
26397 Hospital Júlio Muller	51.773.250	50.629.189	0	0	50.629.189
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	50.829.747	50.185.768	0	0	50.185.768
26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	8.065.897	8.131.076	0	0	8.131.076
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	55.406.399	54.695.523	0	0	54.695.523
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	95.544.973	95.141.747	0	0	95.141.747
26402 Instituto Federal de Alagoas	304.528.229	301.201.143	0	30.721	301.170.422
26403 Instituto Federal do Amazonas	262.847.929	261.773.564	0	40.442	261.733.122
26404 Instituto Federal Baiano	207.956.179	207.441.276	0	50.246	207.391.030
26405 Instituto Federal do Ceará	464.349.882	466.344.046	23.400.000	19.556	489.724.490
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	467.134.270	464.335.539	0	22.481	464.313.058
26407 Instituto Federal Goiano	228.326.103	226.426.976	0	51.787	226.375.189
26408 Instituto Federal do Maranhão	380.437.850	383.198.957	3.400.000	33.221	386.565.736
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	286.338.315	283.669.676	0	74.128	283.595.548
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	186.550.836	187.043.373	-150.000	68.869	186.824.504
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	223.119.202	221.118.621	0	45.453	221.073.168
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	215.854.796	214.339.021	0	56.567	214.282.454
26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro	178.874.691	176.871.870	0	6.105	176.865.765
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	332.300.443	328.720.400	0	26.263	328.694.137
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	96.259.443	95.580.076	0	36.519	95.543.557

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
26416 Instituto Federal do Pará	273.780.053	270.561.304	0	71.043	270.490.261
26417 Instituto Federal da Paraíba	384.081.361	384.295.137	5.461.634	12.516	389.744.255
26418 Instituto Federal de Pernambuco	411.965.653	407.196.693	0	8.748	407.187.945
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	287.681.912	285.059.534	0	47.450	285.012.084
26420 Instituto Federal Farroupilha	204.421.529	208.613.449	-600.000	36.846	207.976.603
26421 Instituto Federal de Rondônia	125.818.332	131.421.763	-600.000	31.877	130.789.886
26422 Instituto Federal Catarinense	256.645.148	255.052.556	0	68.746	254.983.810
26423 Instituto Federal de Sergipe	218.218.076	222.675.761	1.400.000	11.098	224.064.663
26424 Instituto Federal do Tocantins	182.851.761	181.482.836	0	35.716	181.447.120
26425 Instituto Federal do Acre	69.801.276	76.525.386	-600.000	21.580	75.903.806
26426 Instituto Federal do Amapá	51.883.277	55.966.088	-150.000	8.738	55.807.350
26427 Instituto Federal da Bahia	462.140.438	456.742.092	0	4.320	456.737.772
26428 Instituto Federal de Brasília	154.447.501	159.922.134	1.500.000	19.548	161.402.586
26429 Instituto Federal de Goiás	341.112.258	337.360.544	0	4.320	337.356.224
26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano	129.944.622	129.808.055	0	15.358	129.792.697
26431 Instituto Federal do Piauí	305.380.711	302.863.459	0	18.860	302.844.599
26432 Instituto Federal do Paraná	260.134.357	259.389.346	0	22.865	259.366.481
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	277.479.206	275.597.105	0	4.669	275.592.436
26434 Instituto Federal Fluminense	313.123.996	310.638.783	0	13.882	310.624.901
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	455.578.566	459.516.383	-191.925	4.320	459.320.138
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	336.462.090	332.347.266	0	55.835	332.291.431
26437 Instituto Federal de Roraima	103.540.777	110.395.991	17.904.789	4.320	128.296.460
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	458.541.277	456.718.384	0	41.665	456.676.719
26439 Instituto Federal de São Paulo	553.578.281	556.528.334	3.400.000	43.941	559.884.393
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	223.811.225	226.474.444	-500.000	14.536	225.959.908
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	176.540.719	175.918.426	0	4.320	175.914.106
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	105.446.949	103.328.983	0	14.432	103.314.551
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH	2.990.203.896	2.990.191.738	0	4.320	2.990.187.418
26444 Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral	5.465.727	5.437.637	0	0	5.437.637
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	260.433.846	258.519.516	0	0	258.519.516
26447 Universidade Federal do Oeste da Bahia	70.287.498	70.259.581	0	15.607	70.243.974
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	82.013.115	83.986.572	0	27.281	83.959.291
26449 Universidade Federal do Cariri	85.175.768	84.439.396	0	4.320	84.435.076
26450 Universidade Federal do Sul da Bahia	57.006.803	57.220.209	0	16.572	57.203.637
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	3.859.660	3.841.419	0	0	3.841.419
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta	764.386.931	767.484.222	52.140.170	11.931.856	807.692.536
28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	1.067.826.669	1.062.780.724	0	9.239	1.062.771.485
28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	475.625.212	471.356.277	0	13.520	471.342.757
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	366.286.003	520.084.343	2.904.789	4.320	522.984.812
28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	201.877.233	201.877.233	0	0	201.877.233
29101 Defensoria Pública da União	513.999.254	507.650.647	-300.000	2.464.320	504.886.327
30101 Ministério da Justiça - Administração Direta	1.003.376.452	973.752.749	59.441.344	42.279.259	990.914.834
30103 Arquivo Nacional	94.823.256	92.768.708	0	1.991.671	90.777.037
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.753.857.657	3.728.103.797	5.050.000	72.322	3.733.081.475
30108 Departamento de Polícia Federal	5.808.569.820	5.593.697.113	37.975.000	38.401.294	5.593.270.819
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	533.713.280	512.808.108	-50.000	10.556.005	502.202.103
30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica	31.852.600	31.721.706	0	5.906	31.715.800
30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos	344.312.152	344.312.152	0	0	344.312.152
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	596.267.449	602.627.722	4.758.077	0	607.385.799
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	433.996.387	472.212.663	111.631.513	23.366.732	560.477.444
30912 Fundo Nacional Antidrogas	159.369.810	162.468.558	1.375.000	9.782.478	154.061.080
32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	535.472.773	527.406.127	5.949.500.000	2.948.563	6.473.957.564
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	542.215.850	521.737.838	0	9.435.648	512.302.190
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	468.006.828	460.924.157	0	18.114	460.906.043
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.096.747.665	1.080.222.468	0	62.613	1.080.159.855
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.141.677.206	1.153.673.979	5.582.475	510.017.501	649.238.953
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	109.426.058	107.423.691	0	2.462.542	104.961.149
33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta	876.199.286	865.320.132	0	7.625.176	857.694.956
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	14.293.080.948	13.888.656.816	-100.000	62.127.127	13.826.429.689
33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar	56.195.943	56.895.943	0	1.046.974	55.848.969
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	491.001.315.370	491.001.315.370	52.218.376.612	52.536.726.011	490.682.965.971
34101 Ministério Público Federal	3.416.885.682	3.312.230.416	63.700.000	56.903.359	3.319.027.057
34102 Ministério Público Militar	220.180.400	215.497.522	0	4.196.448	211.301.074
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	672.304.353	660.261.013	6.700.000	8.090.248	658.870.765
34104 Ministério Público do Trabalho	1.423.495.908	1.430.407.979	37.616.217	28.138.370	1.439.885.826
34105 Escola Superior do Ministério Público da União	24.168.606	23.875.506	0	1.799.055	22.076.451
35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.273.496.722	3.105.377.513	-3.000.000	138.210.254	2.964.167.259
35201 Fundação Alexandre de Gusmão	18.241.563	18.105.948	0	805.258	17.300.690
36201 Fundação Oswaldo Cruz	2.485.736.814	2.404.855.666	-600.000	0	2.404.255.666

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	1.065.252.186	1.071.651.812	8.600.000	0	1.080.251.812
36211 Fundação Nacional de Saúde	2.703.589.102	2.918.571.887	224.334.789	0	3.142.906.676
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	847.263.619	847.263.619	0	0	847.263.619
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	307.360.705	307.244.983	0	51.175	307.193.808
36901 Fundo Nacional de Saúde	102.076.925.858	106.849.869.655	56.118.156.648	52.277.766.219	110.690.260.084
38101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	9.044.488.663	9.028.550.084	-50.000	4.596.561	9.023.903.523
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	108.806.519	108.806.519	0	1.617.358	107.189.161
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	72.414.227.046	72.071.622.664	-352.577	32.268.315	72.039.001.772
39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta	3.471.064.683	3.490.703.761	39.793.076	52.879.238	3.477.617.599
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.273.415.861	1.529.526.006	72.727.057	111.489.857	1.490.763.206
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	533.021.477	510.300.066	0	4.870.053	505.430.013
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	8.021.887.473	7.827.759.814	379.497.468	175.470.281	8.031.787.001
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	115.615.328	97.618.546	0	2.798.322	94.820.224
39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM	241.300.000	241.300.000	0	4.320	241.295.680
41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.930.111.910	1.740.088.638	36.646.237	28.999.362	1.747.735.513
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2.952.111.017	2.947.111.872	0	12.817.395	2.934.294.477
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	1.464.915.520	1.464.915.520	0	0	1.464.915.520
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	275.401.924	262.801.924	0	3.476.056	259.325.868
42101 Ministério da Cultura - Administração Direta	358.300.318	378.564.226	0	16.498.183	362.066.043
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	44.689.854	44.371.886	0	19.038	44.352.848
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	104.551.666	100.825.367	0	2.748.329	98.077.038
42203 Fundação Cultural Palmares	21.260.531	31.446.415	0	997.217	30.449.198
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	398.421.354	363.832.310	-3.100.000	10.668.746	350.063.564
42205 Fundação Nacional de Artes	130.290.782	125.261.452	0	5.918.407	119.343.045
42206 Agência Nacional do Cinema	147.093.215	131.550.546	0	3.796.128	127.754.418
42207 Instituto Brasileiro de Museus	160.783.922	150.723.085	0	5.297.104	145.425.981
42902 Fundo Nacional de Cultura	936.717.279	954.796.132	-4.100.000	1.217.121	949.479.011
44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	359.716.551	356.802.546	7.074.914	13.045.637	350.831.823
44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB	115.976.917	107.203.863	0	3.538.694	103.665.169
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.403.889.499	1.362.914.571	-400.000	32.303	1.362.482.268
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	403.163.590	408.090.853	11.900.000	6.544.348	413.446.505
44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	65.369.230	63.382.578	0	671.498	62.711.080
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	576.881.315	554.623.440	-400.000	8.590.724	545.632.716
44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	91.623.645	95.623.645	-400.000	0	95.223.645
44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	17.613.119	17.613.119	0	0	17.613.119
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta	9.652.075.364	8.470.249.228	1.199.940.568	27.922.120	9.642.267.676
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.489.161.371	2.374.860.527	0	33.003.552	2.341.856.975
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	52.784.117	52.243.638	0	2.043.762	50.199.876
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta	935.751.501	924.225.726	22.113.844	43.230.697	903.108.873
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	3.004.259.892	2.859.221.808	0	45.462.626	2.813.759.182
51101 Ministério do Esporte - Administração Direta	1.553.789.621	1.729.046.412	66.537.232	67.516.074	1.728.067.570
51204 Autoridade Pública Olímpica - APO	19.597.793	19.597.793	0	0	19.597.793
52101 Ministério da Defesa - Administração Direta	1.590.273.913	1.796.757.054	151.497.452	67.379.668	1.880.874.838
52111 Comando da Aeronáutica	19.076.331.225	18.800.942.532	174.125.217	73.954.773	18.901.112.976
52121 Comando do Exército	35.273.241.655	34.845.528.841	200.400.569	124.245.481	34.921.683.929
52131 Comando da Marinha	20.909.162.077	20.640.437.951	66.870.000	75.853.215	20.631.454.736
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	150.990.000	150.399.820	12.050.000	5.303.588	157.146.232
52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	9.357.354	9.342.216	0	0	9.342.216
52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	247.136.259	243.928.724	0	5.010.036	238.918.688
52222 Fundação Osório	19.197.139	19.052.021	0	4.935	19.047.086
52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	34.889.152	34.822.491	0	0	34.822.491
52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	275.503.460	275.503.460	0	575.929	274.927.531
52901 Fundo do Ministério da Defesa	3.600.132	3.600.132	0	0	3.600.132
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	259.872.581	257.091.153	0	4.259.605	252.831.548
52903 Fundo do Serviço Militar	7.132.056	7.132.056	0	0	7.132.056
52911 Fundo Aeronáutico	2.568.966.238	2.568.966.238	0	0	2.568.966.238
52921 Fundo do Exército	1.210.322.004	1.123.295.942	0	0	1.123.295.942
52931 Fundo Naval	731.487.183	712.028.183	-20.000	0	712.008.183
52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	226.438.475	227.138.475	0	7.355.358	219.783.117
53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta	3.493.724.852	3.106.340.905	64.631.407	120.544.452	3.050.427.860
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	669.313.316	890.336.633	49.756.237	12.383.842	927.709.028
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	50.765.788	153.067.958	148.644.689	568.995	301.143.652
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	60.068.652	76.353.925	2.008.077	39.831	78.322.171
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.010.545.083	1.156.585.600	20.485.865	7.160.701	1.169.910.764
53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	38.822.435	95.985.587	8.795.481	1.360.831	103.420.237
54101 Ministério do Turismo - Administração Direta	275.885.180	650.946.143	71.569.828	11.776.802	710.739.169
54201 EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	155.097.782	135.953.807	9.625.000	8.412.537	137.166.270
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Administração	30.498.963.499	30.104.132.236	10.074.999.600	10.110.511.522	30.068.620.314

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Direta					
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	48.372.696.379	48.223.037.026	8.188.492	168.651.124	48.062.574.394
56101 Ministério das Cidades - Administração Direta	17.543.188.010	10.851.802.411	128.378.044	619.764.159	10.360.416.296
56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	240.549.137	256.849.137	-1.630.000	4.320	255.214.817
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.032.697.336	1.092.022.301	8.120.634	8.858.857	1.091.284.078
56901 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	997.092.650	997.092.650	0	0	997.092.650
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	130.389.889	144.654.417	1.150.000	0	145.804.417
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta	202.683.812	183.790.988	-500.000	9.141.899	174.149.089
59101 Conselho Nacional do Ministério Público	82.994.387	78.906.328	0	3.245.817	75.660.511
60101 Gabinete da Vice-Presidência da República	11.952.999	11.779.676	0	501.877	11.277.799
61101 Secretaria de Assuntos Estratégicos	17.788.437	17.726.237	0	610.360	17.115.877
61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	337.187.213	339.781.789	-1.000.000	4.113.929	334.667.860
62101 Secretaria de Aviação Civil	816.056.076	666.865.655	0	25.986.012	640.879.643
62201 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	603.116.853	591.743.891	11.372.962	133.988	602.982.865
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	5.304.389.398	5.162.242.762	72.107.538	492.846	5.233.857.454
63101 Advocacia-Geral da União	3.163.834.906	3.079.167.527	-300.000	28.865.585	3.050.001.942
64101 Secretaria de Direitos Humanos	153.956.463	192.451.499	8.847.473	9.134.809	192.164.163
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	26.465.263	27.265.263	0	0	27.265.263
64902 Fundo Nacional do Idoso - FNI	11.249.048	11.249.048	0	0	11.249.048
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	153.808.258	166.393.448	4.347.988	9.458.725	161.282.711
66101 Controladoria-Geral da União	902.127.365	884.801.351	2.400.000	6.549.503	880.651.848
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	51.202.098	56.648.111	-600.000	1.461.336	54.586.775
68101 Secretaria de Portos	1.212.218.048	946.305.264	244.674.094	33.245.944	1.157.733.414
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários	129.030.161	110.828.358	2.500.000	1.529.991	111.798.367
69101 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	80.682.730	89.563.589	23.574.913	647.639	112.490.863
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	494.089.640.954	494.063.756.222	0	1.851.171.657	492.212.584.565
71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	327.819.496	317.529.138	0	75.925	317.453.213
71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	15.006.014.313	15.006.014.313	0	0	15.006.014.313
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	663.732.000	534.203.232	0	0	534.203.232
71901 Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	251.985.025	251.985.025	0	0	251.985.025
71902 Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.225.054.878	2.225.054.878	0	0	2.225.054.878
71903 Fundo Social - FS	4.725.951.363	4.725.951.363	0	0	4.725.951.363
71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	358.445.802	358.445.802	0	0	358.445.802
71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.351.766.612	3.351.766.612	0	0	3.351.766.612
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.600.812.000	1.600.812.000	10.000.000	0	1.610.812.000
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	21.361.089.542	21.361.089.542	0	0	21.361.089.542
73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	11.830.438.368	11.830.438.368	0	0	11.830.438.368
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	185.065.349.516	195.810.023.367	-155.962.231	0	195.654.061.136
73109 Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	152.748.447	152.748.447	0	0	152.748.447
73111 Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	2.622.000	2.622.000	0	0	2.622.000
73113 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.004.110.126	3.952.872.708	0	254.071	3.952.618.637
73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	12.017.318.201	12.018.318.201	-100.000	0	12.018.218.201
74101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	19.482.064.042	18.382.064.042	0	350.000.000	18.032.064.042
74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	107.500.000	107.500.000	0	0	107.500.000
74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	6.190.916	6.190.916	0	0	6.190.916
74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde	11.100.000	11.100.000	0	0	11.100.000
74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	946.000.000	946.000.000	0	0	946.000.000
74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	209.094.574	209.094.574	0	0	209.094.574
74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	5.018.584.660	5.018.584.660	0	0	5.018.584.660
74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	18.837.668.119	18.742.881.260	0	10.255.602	18.732.625.658
74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	4.764.726.437	4.764.726.437	0	0	4.764.726.437
74905 Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações	200.515.207	200.515.207	0	0	200.515.207
74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	51.565.418	51.565.418	0	0	51.565.418
74910 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	909.836.000	909.836.000	0	0	909.836.000
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	231.800.000	231.800.000	0	0	231.800.000
74913 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do	1.608.617.233	1.708.137.531	0	0	1.708.137.531

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Norte/FNO - Min Integração Nacional					
74914 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	1.608.617.233	1.708.137.530	0	0	1.708.137.530
74915 Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	4.825.851.694	5.124.412.586	0	0	5.124.412.586
74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	360.000.000	360.000.000	0	0	360.000.000
74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	1.397.512.880	1.397.512.880	0	0	1.397.512.880
74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	2.022.481.635	2.022.481.635	0	0	2.022.481.635
74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	1.102.853.841	1.102.853.841	0	0	1.102.853.841
75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	881.232.972.226	881.232.972.226	0	0	881.232.972.226
90000 Reserva de Contingência	32.383.510.946	17.333.936.168	1.916.000.000	0	19.249.936.168
90900 Reserva de Recursos - CN	0	64.638.747.765	82.828.374.999	94.791.586.376	52.675.536.388
TOTAL	**2.903.425.049.341**	**2.953.546.387.308**	**226.056.029.778**	**226.056.029.778**	**2.953.546.387.308**

3.1.8 DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socieal - Em R$ 1,00

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01	**Câmara dos Deputados**	**5.496.649.624**	**5.336.756.053**	**92.711.087**	**195.122.854**	**5.234.344.286**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.373.382.436	4.330.627.919	23.228.460	0	4.353.856.379
3	Outras Despesas Correntes	978.288.213	851.085.543	59.482.627	105.714.881	804.853.289
4	Investimentos	144.978.975	108.538.380	10.000.000	42.903.762	75.634.618
9	Reserva de Contingência	0	46.504.211	0	46.504.211	0
02	**Senado Federal**	**3.919.899.793**	**3.841.101.537**	**103.000.000**	**67.856.181**	**3.876.245.356**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.304.465.121	3.300.154.615	0	0	3.300.154.615
3	Outras Despesas Correntes	553.265.472	482.358.345	95.000.000	44.572.751	532.785.594
4	Investimentos	62.169.200	58.588.577	8.000.000	23.283.430	43.305.147
03	**Tribunal de Contas da União**	**1.836.418.088**	**1.811.258.481**	**34.400.000**	**42.071.075**	**1.803.587.406**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.530.286.192	1.522.958.342	0	0	1.522.958.342
3	Outras Despesas Correntes	232.554.288	207.369.812	-570.000	20.254.944	186.544.868
4	Investimentos	73.477.608	74.840.327	34.970.000	21.816.131	87.994.196
5	Inversões Financeiras	100.000	6.090.000	0	0	6.090.000
10	**Supremo Tribunal Federal**	**628.292.471**	**587.665.295**	**0**	**32.914.885**	**554.750.410**
1	Pessoal e Encargos Sociais	371.277.411	367.825.947	0	0	367.825.947
3	Outras Despesas Correntes	222.469.920	192.203.234	0	21.860.439	170.342.795
4	Investimentos	34.545.140	27.636.114	0	11.054.446	16.581.668
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**1.254.115.893**	**1.203.894.503**	**0**	**39.150.963**	**1.164.743.540**
1	Pessoal e Encargos Sociais	892.058.845	884.297.177	0	0	884.297.177
3	Outras Despesas Correntes	326.847.658	291.329.814	0	28.043.958	263.285.856
4	Investimentos	35.209.390	28.267.512	0	11.107.005	17.160.507
12	**Justiça Federal**	**10.260.945.772**	**9.967.381.002**	**20.500.000**	**264.261.374**	**9.723.619.628**
1	Pessoal e Encargos Sociais	7.757.543.641	7.722.442.488	0	0	7.722.442.488
3	Outras Despesas Correntes	2.150.812.841	1.922.448.122	9.695.054	149.905.417	1.782.237.759
4	Investimentos	338.589.290	308.390.392	10.804.946	114.355.957	204.839.381
5	Inversões Financeiras	14.000.000	13.100.000	0	0	13.100.000
9	Reserva de Contingência	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13	**Justiça Militar da União**	**459.378.332**	**446.433.416**	**0**	**9.689.127**	**436.744.289**
1	Pessoal e Encargos Sociais	355.589.504	355.589.504	0	0	355.589.504
3	Outras Despesas Correntes	96.618.548	85.103.418	0	7.401.469	77.701.949
4	Investimentos	7.170.280	5.740.494	0	2.287.658	3.452.836
14	**Justiça Eleitoral**	**6.919.450.139**	**6.734.401.053**	**370.921.118**	**278.875.554**	**6.826.446.617**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.368.136.671	4.275.874.674	2.000.000	0	4.277.874.674
3	Outras Despesas Correntes	2.299.679.807	2.249.584.998	363.605.442	202.475.244	2.410.715.196
4	Investimentos	251.633.661	208.941.381	5.315.676	76.400.310	137.856.747
15	**Justiça do Trabalho**	**17.873.221.511**	**17.598.127.788**	**312.908.855**	**1.010.949.377**	**16.900.087.266**
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.526.883.570	14.433.849.247	0	0	14.433.849.247
3	Outras Despesas Correntes	2.807.766.065	2.628.819.340	232.034.855	566.989.646	2.293.864.549
4	Investimentos	538.571.876	535.459.201	80.874.000	443.959.731	172.373.470
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**2.379.667.962**	**2.319.295.108**	**17.500.000**	**60.555.145**	**2.276.239.963**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.891.510.845	1.857.703.515	0	0	1.857.703.515
3	Outras Despesas Correntes	388.286.005	348.365.815	20.000.000	26.424.834	341.940.981
4	Investimentos	99.871.112	113.225.778	-2.500.000	34.130.311	76.595.467
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**239.190.049**	**211.591.996**	**44.400.000**	**36.083.331**	**219.908.665**
1	Pessoal e Encargos Sociais	57.621.833	57.048.890	0	0	57.048.890
3	Outras Despesas Correntes	104.838.589	91.556.483	8.268.750	12.748.682	87.076.551
4	Investimentos	76.729.627	62.986.623	36.131.250	23.334.649	75.783.224
20	**Presidência da República**	**2.276.841.668**	**2.192.031.572**	**-600.000**	**52.161.900**	**2.139.269.672**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.185.620.735	1.174.899.217	0	0	1.174.899.217
3	Outras Despesas Correntes	793.911.982	720.155.204	0	51.255.087	668.900.117
4	Investimentos	62.789.351	62.457.551	-600.000	906.813	60.950.738
9	Reserva de Contingência	234.519.600	234.519.600	0	0	234.519.600

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**11.518.600.006**	**11.746.930.256**	**605.302.938**	**119.565.799**	**12.232.667.395**
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.702.017.353	6.617.292.963	0	0	6.617.292.963
3	Outras Despesas Correntes	1.763.959.573	1.682.401.445	457.661.667	99.517.396	2.040.545.716
4	Investimentos	320.114.701	700.692.469	147.641.271	6.013.403	842.320.337
5	Inversões Financeiras	2.652.000.000	2.652.000.000	0	0	2.652.000.000
9	Reserva de Contingência	80.508.379	94.543.379	0	14.035.000	80.508.379
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**9.882.772.243**	**9.294.922.962**	**50.916.633**	**302.218.762**	**9.043.620.833**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.545.038.070	2.494.132.787	0	0	2.494.132.787
3	Outras Despesas Correntes	4.965.067.769	4.393.318.700	28.079.768	292.013.122	4.129.385.346
4	Investimentos	611.956.459	646.761.530	22.836.865	10.205.640	659.392.755
5	Inversões Financeiras	218.798	218.798	0	0	218.798
9	Reserva de Contingência	1.760.491.147	1.760.491.147	0	0	1.760.491.147
25	**Ministério da Fazenda**	**26.149.680.827**	**25.448.486.628**	**13.209.966**	**178.262.754**	**25.283.433.840**
1	Pessoal e Encargos Sociais	18.177.985.196	17.924.194.646	0	0	17.924.194.646
3	Outras Despesas Correntes	4.727.580.914	4.327.272.447	13.209.966	174.630.538	4.165.851.875
4	Investimentos	778.743.719	731.648.537	0	3.632.216	728.016.321
9	Reserva de Contingência	2.465.370.998	2.465.370.998	0	0	2.465.370.998
26	**Ministério da Educação**	**96.555.009.376**	**96.589.115.613**	**11.494.254.400**	**8.274.487.242**	**99.808.882.771**
1	Pessoal e Encargos Sociais	47.608.330.888	46.789.159.208	1.749.363.061	1.749.363.061	46.789.159.208
2	Juros e Encargos da Dívida	1.408.503	1.408.503	0	0	1.408.503
3	Outras Despesas Correntes	43.774.818.559	43.850.113.877	6.606.719.278	6.516.791.317	43.940.041.838
4	Investimentos	4.982.826.875	5.752.476.610	523.290.914	0	6.275.767.524
5	Inversões Financeiras	183.609.463	183.609.463	0	0	183.609.463
6	Amortização da Dívida	4.015.088	4.015.088	0	0	4.015.088
9	Reserva de Contingência	0	8.332.864	2.614.881.147	8.332.864	2.614.881.147
28	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**	**2.876.002.048**	**3.023.582.799**	**55.044.959**	**11.958.935**	**3.066.668.823**
1	Pessoal e Encargos Sociais	741.488.822	727.324.889	0	0	727.324.889
3	Outras Despesas Correntes	1.053.573.919	1.044.607.385	23.150.000	11.829.674	1.055.927.711
4	Investimentos	54.041.478	224.752.696	31.894.959	129.261	256.518.394
9	Reserva de Contingência	1.026.897.829	1.026.897.829	0	0	1.026.897.829
29	**Defensoria Pública da União**	**513.999.254**	**507.650.647**	**-300.000**	**2.464.320**	**504.886.327**
1	Pessoal e Encargos Sociais	244.289.738	235.541.131	0	0	235.541.131
3	Outras Despesas Correntes	247.489.383	249.589.383	-210.000	1.504.320	247.875.063
4	Investimentos	22.220.133	22.520.133	-90.000	960.000	21.470.133
30	**Ministério da Justiça**	**12.760.138.863**	**12.514.473.276**	**220.180.934**	**126.455.667**	**12.608.198.543**
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.199.804.784	8.082.493.494	0	0	8.082.493.494
3	Outras Despesas Correntes	2.859.809.630	2.579.336.506	82.520.829	116.656.679	2.545.200.656
4	Investimentos	649.606.298	801.525.125	137.660.105	9.790.572	929.394.658
5	Inversões Financeiras	221.691	221.691	0	8.416	213.275
9	Reserva de Contingência	1.050.696.460	1.050.896.460	0	0	1.050.896.460
32	**Ministério de Minas e Energia**	**3.893.546.380**	**3.851.388.260**	**5.955.082.475**	**524.944.981**	**9.281.525.754**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.251.396.511	1.233.245.067	0	0	1.233.245.067
2	Juros e Encargos da Dívida	15.217	15.217	0	0	15.217
3	Outras Despesas Correntes	1.521.807.213	1.503.838.225	4.532.062	523.990.645	984.379.642
4	Investimentos	86.040.526	79.447.282	550.413	398.780	79.598.915
5	Inversões Financeiras	3.137.455	3.137.455	5.950.000.000	0	5.953.137.455
9	Reserva de Contingência	1.031.149.458	1.031.705.014	0	555.556	1.031.149.458
33	**Ministério da Previdência Social**	**506.226.791.547**	**505.812.188.261**	**52.218.276.612**	**52.607.525.288**	**505.422.939.585**
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.678.371.333	11.445.865.400	0	0	11.445.865.400
3	Outras Despesas Correntes	494.464.803.117	494.279.205.764	52.218.376.612	52.605.759.842	493.891.822.534
4	Investimentos	83.476.479	86.976.479	-100.000	1.765.446	85.111.033
5	Inversões Financeiras	140.618	140.618	0	0	140.618
34	**Ministério Público da União**	**5.757.034.949**	**5.642.272.436**	**108.016.217**	**99.127.480**	**5.651.161.173**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.335.887.507	4.259.707.627	0	0	4.259.707.627
3	Outras Despesas Correntes	1.300.982.379	1.172.317.617	67.490.000	60.668.515	1.179.139.102
4	Investimentos	120.165.063	200.147.410	34.487.731	38.458.965	196.176.176
5	Inversões Financeiras	0	10.099.782	6.038.486	0	16.138.268

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**3.291.738.285**	**3.123.483.461**	**-3.000.000**	**139.015.512**	**2.981.467.949**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.657.416.901	1.614.180.998	0	0	1.614.180.998
3	Outras Despesas Correntes	1.598.733.394	1.479.082.069	-3.000.000	138.039.107	1.338.042.962
4	Investimentos	27.087.990	22.570.394	0	685.993	21.884.401
5	Inversões Financeiras	8.500.000	7.650.000	0	290.412	7.359.588
36	**Ministério da Saúde**	**109.486.128.284**	**114.399.457.622**	**56.350.491.437**	**52.277.817.394**	**118.472.131.665**
1	Pessoal e Encargos Sociais	18.722.952.753	18.201.726.934	0	0	18.201.726.934
2	Juros e Encargos da Dívida	1.956.000	1.956.000	0	0	1.956.000
3	Outras Despesas Correntes	87.541.722.914	89.720.189.246	55.923.821.446	52.219.000.658	93.425.010.034
4	Investimentos	2.990.336.617	6.210.476.060	426.669.991	0	6.637.146.051
5	Inversões Financeiras	229.160.000	206.292.646	0	0	206.292.646
9	Reserva de Contingência	0	58.816.736	0	58.816.736	0
38	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**81.567.522.228**	**81.208.979.267**	**-402.577**	**38.482.234**	**81.170.094.456**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.889.381.164	2.889.381.164	0	0	2.889.381.164
3	Outras Despesas Correntes	61.795.221.932	61.753.375.343	-352.577	38.348.898	61.714.673.868
4	Investimentos	81.948.338	82.388.338	-50.000	133.336	82.205.002
5	Inversões Financeiras	16.800.970.794	16.483.834.422	0	0	16.483.834.422
39	**Ministério dos Transportes**	**14.656.304.822**	**13.697.208.193**	**492.017.601**	**347.512.071**	**13.841.713.723**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.109.167.952	4.084.939.528	0	0	4.084.939.528
2	Juros e Encargos da Dívida	1.411.931	1.411.931	0	0	1.411.931
3	Outras Despesas Correntes	1.470.511.786	1.324.751.094	16.298.170	51.484.252	1.289.565.012
4	Investimentos	8.772.706.000	8.059.764.877	475.719.431	245.624.448	8.289.859.860
5	Inversões Financeiras	302.507.153	182.781.000	0	6.843.608	175.937.392
9	Reserva de Contingência	0	43.559.763	0	43.559.763	0
41	**Ministério das Comunicações**	**6.622.540.371**	**6.414.917.954**	**36.646.237**	**45.292.813**	**6.406.271.378**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.415.250.496	1.408.651.986	0	0	1.408.651.986
3	Outras Despesas Correntes	353.061.619	328.491.309	900.000	26.936.461	302.454.848
4	Investimentos	67.091.856	72.110.342	2.483.802	1.625.956	72.968.188
5	Inversões Financeiras	650.183.000	468.710.917	33.262.435	16.730.396	485.242.956
9	Reserva de Contingência	4.136.953.400	4.136.953.400	0	0	4.136.953.400
42	**Ministério da Cultura**	**2.302.108.921**	**2.281.371.419**	**-7.200.000**	**47.160.273**	**2.227.011.146**
1	Pessoal e Encargos Sociais	600.874.800	589.480.845	0	0	589.480.845
3	Outras Despesas Correntes	716.346.394	700.198.048	-7.595.775	43.218.490	649.383.783
4	Investimentos	193.021.641	199.826.440	395.775	3.744.491	196.477.724
5	Inversões Financeiras	596.962.904	596.962.904	0	197.292	596.765.612
9	Reserva de Contingência	194.903.182	194.903.182	0	0	194.903.182
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**3.034.233.866**	**2.966.254.615**	**17.774.914**	**32.423.204**	**2.951.606.325**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.609.804.618	1.578.241.003	0	0	1.578.241.003
2	Juros e Encargos da Dívida	169.500	169.500	0	0	169.500
3	Outras Despesas Correntes	1.212.955.264	1.162.336.148	-3.325.086	31.587.376	1.127.423.686
4	Investimentos	93.975.287	108.178.767	21.100.000	835.828	128.442.939
5	Inversões Financeiras	32.398.421	32.398.421	0	0	32.398.421
9	Reserva de Contingência	84.930.776	84.930.776	0	0	84.930.776
47	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	**12.194.020.852**	**10.897.353.393**	**1.199.940.568**	**62.969.434**	**12.034.324.527**
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.741.457.753	7.669.324.597	1.199.940.568	0	8.869.265.165
3	Outras Despesas Correntes	3.051.485.286	2.943.365.627	0	52.503.721	2.890.861.906
4	Investimentos	393.695.699	277.281.055	0	10.465.333	266.815.722
5	Inversões Financeiras	10.000	10.000	0	380	9.620
9	Reserva de Contingência	7.372.114	7.372.114	0	0	7.372.114
49	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**	**3.940.011.393**	**3.783.447.534**	**22.113.844**	**88.693.323**	**3.716.868.055**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.123.329.343	1.101.758.123	0	0	1.101.758.123
3	Outras Despesas Correntes	1.404.108.535	1.331.569.792	-233.784	86.769.601	1.244.566.407
4	Investimentos	239.039.868	296.314.754	22.347.628	1.826.475	316.835.907
5	Inversões Financeiras	1.124.171.138	1.004.442.356	0	97.247	1.004.345.109
9	Reserva de Contingência	49.362.509	49.362.509	0	0	49.362.509
51	**Ministério do Esporte**	**1.573.387.414**	**1.748.644.205**	**66.537.232**	**67.516.074**	**1.747.665.363**
1	Pessoal e Encargos Sociais	56.130.446	55.600.401	0	0	55.600.401
3	Outras Despesas Correntes	919.889.377	878.748.197	37.455.801	50.584.600	865.619.398
4	Investimentos	597.367.591	814.295.607	29.081.431	16.931.474	826.445.564

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
52	**Ministério da Defesa**	**82.593.900.903**	**81.715.967.289**	**604.923.238**	**363.942.588**	**81.956.947.939**
1	Pessoal e Encargos Sociais	61.484.700.366	61.393.935.855	0	28.569.600	61.365.366.255
2	Juros e Encargos da Dívida	514.665.432	514.665.432	0	0	514.665.432
3	Outras Despesas Correntes	10.919.915.304	10.329.374.155	53.477.119	225.130.100	10.157.721.174
4	Investimentos	7.475.759.099	7.314.535.266	551.546.119	105.554.702	7.760.526.683
5	Inversões Financeiras	176.608.705	141.204.584	-100.000	4.688.186	136.416.398
6	Amortização da Dívida	1.791.623.151	1.791.623.151	0	0	1.791.623.151
9	Reserva de Contingência	230.628.846	230.628.846	0	0	230.628.846
53	**Ministério da Integração Nacional**	**5.323.240.126**	**5.478.670.608**	**294.321.756**	**142.058.652**	**5.630.933.712**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.249.550.901	1.233.778.257	0	0	1.233.778.257
3	Outras Despesas Correntes	456.986.294	434.413.545	21.694.643	24.593.681	431.514.507
4	Investimentos	3.610.908.090	3.777.383.965	272.627.113	90.364.971	3.959.646.107
5	Inversões Financeiras	1.739.910	1.739.910	0	0	1.739.910
9	Reserva de Contingência	4.054.931	31.354.931	0	27.100.000	4.254.931
54	**Ministério do Turismo**	**430.982.962**	**786.899.950**	**81.194.828**	**20.189.339**	**847.905.439**
1	Pessoal e Encargos Sociais	73.033.314	72.229.322	0	0	72.229.322
3	Outras Despesas Correntes	247.207.968	264.020.126	18.205.000	17.319.253	264.905.873
4	Investimentos	110.741.680	450.650.502	62.989.828	2.870.086	510.770.244
55	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**78.871.659.878**	**78.327.169.262**	**10.083.188.092**	**10.279.162.646**	**78.131.194.708**
1	Pessoal e Encargos Sociais	78.858.704	77.953.138	0	0	77.953.138
3	Outras Despesas Correntes	78.597.354.909	77.989.875.479	10.062.393.465	10.273.826.160	77.778.442.784
4	Investimentos	195.446.265	259.340.645	20.794.627	5.336.486	274.798.786
56	**Ministério das Cidades**	**19.943.917.022**	**13.342.420.916**	**136.018.678**	**628.627.336**	**12.849.812.258**
1	Pessoal e Encargos Sociais	740.562.158	740.057.551	0	0	740.057.551
2	Juros e Encargos da Dívida	7.594.300	7.594.300	0	0	7.594.300
3	Outras Despesas Correntes	4.854.039.443	3.488.030.270	31.786.177	279.937.891	3.239.878.556
4	Investimentos	2.057.040.764	3.452.707.937	104.232.501	48.119.886	3.508.820.552
5	Inversões Financeiras	11.260.000.000	4.507.538.227	0	178.757.285	4.328.780.942
9	Reserva de Contingência	1.024.680.357	1.146.492.631	0	121.812.274	1.024.680.357
58	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**202.683.812**	**183.790.988**	**-500.000**	**9.141.899**	**174.149.089**
1	Pessoal e Encargos Sociais	36.827.608	36.827.608	0	0	36.827.608
3	Outras Despesas Correntes	134.075.084	112.849.824	-100.000	8.334.020	104.415.804
4	Investimentos	31.781.120	34.113.556	-400.000	807.879	32.905.677
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**82.994.387**	**78.906.328**	**0**	**3.245.817**	**75.660.511**
1	Pessoal e Encargos Sociais	37.393.103	37.393.103	0	0	37.393.103
3	Outras Despesas Correntes	44.089.913	40.304.128	0	2.762.178	37.541.950
4	Investimentos	1.511.371	1.209.097	0	483.639	725.458
60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**11.952.999**	**11.779.676**	**0**	**501.877**	**11.277.799**
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.132.999	6.089.676	0	0	6.089.676
3	Outras Despesas Correntes	5.170.000	5.170.000	0	482.137	4.687.863
4	Investimentos	650.000	520.000	0	19.740	500.260
61	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**	**354.975.650**	**357.508.026**	**-1.000.000**	**4.724.289**	**351.783.737**
1	Pessoal e Encargos Sociais	290.972.194	289.523.457	0	0	289.523.457
3	Outras Despesas Correntes	62.692.456	61.935.769	-500.000	4.714.844	56.720.925
4	Investimentos	1.311.000	6.048.800	-500.000	9.445	5.539.355
62	**Secretaria de Aviação Civil**	**6.723.562.327**	**6.420.852.308**	**83.480.500**	**26.612.846**	**6.477.719.962**
1	Pessoal e Encargos Sociais	329.075.272	324.580.908	4.372.962	0	328.953.870
3	Outras Despesas Correntes	237.923.950	271.604.453	0	2.908.015	268.696.438
4	Investimentos	162.460.341	197.110.139	60.400.000	75.925	257.434.214
5	Inversões Financeiras	2.524.178.226	2.157.632.270	18.707.538	23.628.906	2.152.710.902
9	Reserva de Contingência	3.469.924.538	3.469.924.538	0	0	3.469.924.538
63	**Advocacia-Geral da União**	**3.163.834.906**	**3.079.167.527**	**-300.000**	**28.865.585**	**3.050.001.942**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.740.714.818	2.695.839.509	0	0	2.695.839.509
3	Outras Despesas Correntes	392.432.088	354.927.618	0	27.819.709	327.107.909
4	Investimentos	30.688.000	28.400.400	-300.000	1.045.876	27.054.524

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
64	**Secretaria de Direitos Humanos**	**191.670.774**	**230.965.810**	**8.847.473**	**9.134.809**	**230.678.474**
1	Pessoal e Encargos Sociais	20.452.394	20.452.394	0	0	20.452.394
3	Outras Despesas Correntes	143.425.823	149.291.784	4.550.000	9.010.167	144.831.617
4	Investimentos	27.792.557	61.221.632	4.297.473	124.642	65.394.463
65	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**	**153.808.258**	**166.393.448**	**4.347.988**	**9.458.725**	**161.282.711**
1	Pessoal e Encargos Sociais	17.220.594	17.220.594	0	0	17.220.594
3	Outras Despesas Correntes	117.587.664	125.272.854	4.837.162	8.807.292	121.302.724
4	Investimentos	19.000.000	23.900.000	-489.174	651.433	22.759.393
66	**Controladoria-Geral da União**	**902.127.365**	**884.801.351**	**2.400.000**	**6.549.503**	**880.651.848**
1	Pessoal e Encargos Sociais	788.144.353	776.260.411	0	0	776.260.411
3	Outras Despesas Correntes	95.608.645	89.398.330	-300.000	6.210.612	82.887.718
4	Investimentos	18.374.367	19.142.610	2.700.000	338.891	21.503.719
67	**Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**	**51.202.098**	**56.648.111**	**-600.000**	**1.461.336**	**54.586.775**
1	Pessoal e Encargos Sociais	8.460.869	8.460.869	0	0	8.460.869
3	Outras Despesas Correntes	36.513.029	41.284.682	-495.000	1.243.715	39.545.967
4	Investimentos	6.228.200	6.902.560	-105.000	217.621	6.579.939
68	**Secretaria de Portos**	**1.341.248.209**	**1.057.133.622**	**247.174.094**	**34.775.935**	**1.269.531.781**
1	Pessoal e Encargos Sociais	113.954.125	112.564.094	0	0	112.564.094
3	Outras Despesas Correntes	168.029.025	127.554.259	2.500.000	9.797.362	120.256.897
4	Investimentos	870.729.443	663.765.892	244.674.094	20.109.939	888.330.047
5	Inversões Financeiras	188.535.616	153.249.377	0	4.868.634	148.380.743
69	**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**	**80.682.730**	**89.563.589**	**23.574.913**	**647.639**	**112.490.863**
1	Pessoal e Encargos Sociais	17.733.254	17.733.254	0	0	17.733.254
3	Outras Despesas Correntes	57.248.676	59.329.363	18.859.931	647.639	77.541.655
4	Investimentos	5.700.800	12.500.972	4.714.982	0	17.215.954
71	**Encargos Financeiros da União**	**521.000.410.443**	**520.834.706.585**	**0**	**1.851.247.582**	**518.983.459.003**
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.639.387.881	6.639.387.881	0	0	6.639.387.881
2	Juros e Encargos da Dívida	303.573.994.375	303.573.994.375	0	0	303.573.994.375
3	Outras Despesas Correntes	37.892.484.061	37.752.664.935	0	1.848.946.487	35.903.718.448
5	Inversões Financeiras	4.951.217.789	4.925.333.057	0	2.301.095	4.923.031.962
6	Amortização da Dívida	161.778.174.020	161.778.174.020	0	0	161.778.174.020
9	Reserva de Contingência	6.165.152.317	6.165.152.317	0	0	6.165.152.317
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**236.034.488.200**	**246.728.924.633**	**-146.062.231**	**254.071**	**246.582.608.331**
1	Pessoal e Encargos Sociais	14.744.852.350	14.693.614.932	0	0	14.693.614.932
3	Outras Despesas Correntes	221.162.304.596	231.907.478.447	-146.012.231	254.071	231.761.212.145
4	Investimentos	127.331.254	127.831.254	-50.000	0	127.781.254
74	**Operações Oficiais de Crédito**	**64.003.579.889**	**63.306.394.517**	**0**	**360.255.602**	**62.946.138.915**
3	Outras Despesas Correntes	17.398.725.802	16.233.786.608	0	350.000.000	15.883.786.608
5	Inversões Financeiras	46.604.854.087	47.072.607.909	0	10.255.602	47.062.352.307
75	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**	**881.232.972.226**	**881.232.972.226**	**0**	**0**	**881.232.972.226**
6	Amortização da Dívida	881.232.972.226	881.232.972.226	0	0	881.232.972.226
90	**Reserva de Contingência**	**32.383.510.946**	**81.972.683.933**	**84.744.374.999**	**94.791.586.376**	**71.925.472.556**
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.099.414.412	7.644.344.813	2.000.000	0	7.646.344.813
9	Reserva de Contingência	17.284.096.534	74.328.339.120	84.742.374.999	94.791.586.376	64.279.127.743
	TOTAL	**2.903.425.049.341**	**2.953.546.387.308**	**226.056.029.778**	**226.056.029.778**	**2.953.546.387.308**

3.1.9 DESPESAS COM PESSOAL - POR ÓRGÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Órgão/GND 1

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

ÓRGÃO/GND 1 - Pessoal e Encargos	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01 Câmara dos Deputados	4.373.382.436	4.330.627.919	23.228.460	0	4.353.856.379
02 Senado Federal	3.304.465.121	3.300.154.615	0	0	3.300.154.615
03 Tribunal de Contas da União	1.530.286.192	1.522.958.342	0	0	1.522.958.342
10 Supremo Tribunal Federal	371.277.411	367.825.947	0	0	367.825.947
11 Superior Tribunal de Justiça	892.058.845	884.297.177	0	0	884.297.177
12 Justiça Federal	7.757.543.641	7.722.442.488	0	0	7.722.442.488
13 Justiça Militar da União	355.589.504	355.589.504	0	0	355.589.504
14 Justiça Eleitoral	4.368.136.671	4.275.874.674	2.000.000	0	4.277.874.674
15 Justiça do Trabalho	14.526.883.570	14.433.849.247	0	0	14.433.849.247
16 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.891.510.845	1.857.703.515	0	0	1.857.703.515
17 Conselho Nacional de Justiça	57.621.833	57.048.890	0	0	57.048.890
20 Presidência da República	1.185.620.735	1.174.899.217	0	0	1.174.899.217
22 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.702.017.353	6.617.292.963	0	0	6.617.292.963
24 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.545.038.070	2.494.132.787	0	0	2.494.132.787
25 Ministério da Fazenda	18.177.985.196	17.924.194.646	0	0	17.924.194.646
26 Ministério da Educação	47.608.330.888	46.789.159.208	1.749.363.061	1.749.363.061	46.789.159.208
28 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	741.488.822	727.324.889	0	0	727.324.889
29 Defensoria Pública da União	244.289.738	235.541.131	0	0	235.541.131
30 Ministério da Justiça	8.199.804.784	8.082.493.494	0	0	8.082.493.494
32 Ministério de Minas e Energia	1.251.396.511	1.233.245.067	0	0	1.233.245.067
33 Ministério da Previdência Social	11.678.371.333	11.445.865.400	0	0	11.445.865.400
34 Ministério Público da União	4.335.887.507	4.259.707.627	0	0	4.259.707.627
35 Ministério das Relações Exteriores	1.657.416.901	1.614.180.998	0	0	1.614.180.998
36 Ministério da Saúde	18.722.952.753	18.201.726.934	0	0	18.201.726.934
38 Ministério do Trabalho e Emprego	2.889.381.164	2.889.381.164	0	0	2.889.381.164
39 Ministério dos Transportes	4.109.167.952	4.084.939.528	0	0	4.084.939.528
41 Ministério das Comunicações	1.415.250.496	1.408.651.986	0	0	1.408.651.986
42 Ministério da Cultura	600.874.800	589.480.845	0	0	589.480.845
44 Ministério do Meio Ambiente	1.609.804.618	1.578.241.003	0	0	1.578.241.003
47 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	8.741.457.753	7.669.324.597	1.199.940.568	0	8.869.265.165
49 Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.123.329.343	1.101.758.123	0	0	1.101.758.123
51 Ministério do Esporte	56.130.446	55.600.401	0	0	55.600.401
52 Ministério da Defesa	61.484.700.366	61.393.935.855	0	28.569.600	61.365.366.255
53 Ministério da Integração Nacional	1.249.550.901	1.233.778.257	0	0	1.233.778.257
54 Ministério do Turismo	73.033.314	72.229.322	0	0	72.229.322
55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	78.858.704	77.953.138	0	0	77.953.138
56 Ministério das Cidades	740.562.158	740.057.551	0	0	740.057.551
58 Ministério da Pesca e Aquicultura	36.827.608	36.827.608	0	0	36.827.608
59 Conselho Nacional do Ministério Público	37.393.103	37.393.103	0	0	37.393.103
60 Gabinete da Vice-Presidência da República	6.132.999	6.089.676	0	0	6.089.676
61 Secretaria de Assuntos Estratégicos	290.972.194	289.523.457	0	0	289.523.457
62 Secretaria de Aviação Civil	329.075.272	324.580.908	4.372.962	0	328.953.870
63 Advocacia-Geral da União	2.740.714.818	2.695.839.509	0	0	2.695.839.509
64 Secretaria de Direitos Humanos	20.452.394	20.452.394	0	0	20.452.394
65 Secretaria de Políticas para as Mulheres	17.220.594	17.220.594	0	0	17.220.594
66 Controladoria-Geral da União	788.144.353	776.260.411	0	0	776.260.411
67 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	8.460.869	8.460.869	0	0	8.460.869
68 Secretaria de Portos	113.954.125	112.564.094	0	0	112.564.094
69 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	17.733.254	17.733.254	0	0	17.733.254
71 Encargos Financeiros da União	6.639.387.881	6.639.387.881	0	0	6.639.387.881

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

ÓRGÃO/GND 1 - Pessoal e Encargos	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
73 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	14.744.852.350	14.693.614.932	0	0	14.693.614.932
90 Reserva de Contingência	15.099.414.412	7.644.344.813	2.000.000	0	7.646.344.813
TOTAL	**287.542.194.901**	**276.123.761.952**	**2.980.905.051**	**1.777.932.661**	**277.326.734.342**

3.1.10 DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO(UF)

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Região/UF

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

REGIÃO/UF	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
REGIÃO: CO	**66.318.294.738**	**66.606.241.430**	**4.794.448.287**	**4.686.723.518**	**66.713.966.199**
CO Região Centro-Oeste	4.150.311.704	4.232.341.949	498.446.745	483.191.319	4.247.597.375
DF Distrito Federal	52.061.712.859	51.573.890.882	943.602.454	1.070.652.682	51.446.840.654
GO Goiás	4.791.048.758	5.005.702.107	1.664.307.830	1.606.391.935	5.063.618.002
MS Mato Grosso do Sul	2.396.484.919	2.680.250.950	805.976.152	743.773.462	2.742.453.640
MT Mato Grosso	2.918.736.498	3.114.055.542	882.115.106	782.714.120	3.213.456.528
REGIÃO: EX	**1.897.036.275**	**1.767.693.923**	**12.050.000**	**121.709.923**	**1.658.034.000**
EX Exterior	1.897.036.275	1.767.693.923	12.050.000	121.709.923	1.658.034.000
REGIÃO: NA	**2.654.392.049.469**	**2.695.780.234.889**	**162.916.072.445**	**166.364.385.022**	**2.692.331.922.312**
NA Nacional	2.654.392.049.469	2.695.780.234.889	162.916.072.445	166.364.385.022	2.692.331.922.312
REGIÃO: NE	**63.954.079.641**	**66.406.497.878**	**20.791.775.279**	**19.577.648.520**	**67.620.624.637**
AL Alagoas	2.787.089.943	2.942.460.831	1.002.121.650	913.701.485	3.030.880.996
BA Bahia	9.393.626.093	9.619.095.056	3.487.049.248	3.347.316.232	9.758.828.072
CE Ceará	5.559.985.944	5.949.123.612	2.557.018.166	2.314.104.166	6.192.037.612
MA Maranhão	3.450.324.502	3.954.413.032	1.615.363.616	1.482.797.025	4.086.979.623
NE Região Nordeste	22.811.729.167	22.215.569.462	5.204.186.208	5.285.173.477	22.134.582.193
PB Paraíba	4.583.712.215	5.011.620.213	1.307.421.458	1.184.007.711	5.135.033.960
PE Pernambuco	6.874.672.726	7.413.750.815	2.909.846.436	2.636.477.864	7.687.119.387
PI Piauí	2.624.341.942	2.994.652.189	1.001.417.287	865.800.377	3.130.269.099
RN Rio Grande do Norte	3.990.771.705	4.134.461.124	1.088.032.383	985.834.519	4.236.658.988
SE Sergipe	1.877.825.404	2.171.351.544	619.318.827	562.435.664	2.228.234.707
REGIÃO: NO	**21.005.202.933**	**23.265.022.088**	**6.109.971.359**	**5.296.001.168**	**24.078.992.279**
AC Acre	1.015.585.838	1.254.288.240	304.227.421	238.351.773	1.320.163.888
AM Amazonas	2.175.704.411	2.485.932.359	885.786.462	776.806.288	2.594.912.533
AP Amapá	1.603.264.132	1.856.763.830	203.614.193	160.485.231	1.899.892.792
NO Região Norte	7.030.480.114	7.081.739.313	1.378.274.428	1.419.603.180	7.040.410.561
PA Pará	4.385.714.106	4.863.930.654	1.884.988.238	1.725.083.333	5.023.835.559
RO Rondônia	2.145.758.925	2.396.226.690	576.871.146	403.471.719	2.569.626.117
RR Roraima	1.342.691.170	1.696.754.209	310.784.748	128.753.317	1.878.785.640
TO Tocantins	1.306.004.237	1.629.386.793	565.424.723	443.446.327	1.751.365.189
REGIÃO: SD	**66.922.425.647**	**69.351.236.772**	**22.417.121.489**	**21.358.365.257**	**70.409.993.004**
ES Espírito Santo	2.883.872.737	3.261.833.465	972.971.286	860.689.454	3.374.115.297
MG Minas Gerais	17.311.371.296	18.122.345.781	5.806.372.206	5.516.352.586	18.412.365.401
RJ Rio de Janeiro	20.769.736.445	21.226.090.365	4.309.687.859	4.085.562.893	21.450.215.331
SD Região Sudeste	7.712.351.119	7.433.069.660	2.332.263.773	2.358.746.021	7.406.587.412
SP São Paulo	18.245.094.050	19.307.897.501	8.995.826.365	8.537.014.303	19.766.709.563
REGIÃO: SL	**28.935.960.638**	**30.369.460.328**	**9.014.590.919**	**8.651.196.370**	**30.732.854.877**
PR Paraná	7.665.515.404	8.336.490.152	3.171.246.777	2.993.065.201	8.514.671.728
RS Rio Grande do Sul	13.332.942.759	13.792.388.254	3.251.691.771	3.137.840.320	13.906.239.705
SC Santa Catarina	5.384.366.935	5.769.194.715	1.979.198.191	1.892.590.511	5.855.802.395
SL Região Sul	2.553.135.540	2.471.387.207	612.454.180	627.700.338	2.456.141.049
TOTAL	**2.903.425.049.341**	**2.953.546.387.308**	**226.056.029.778**	**226.056.029.778**	**2.953.546.387.308**

3.1.11 DESPESAS COM INVESTIMENTOS - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por REGIÃO/UF (GND 4)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

REGIÃO/UF	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
REGIÃO: CO	**2.734.749.745**	**3.410.561.577**	**242.751.754**	**226.467.268**	**3.426.846.063**
CO Região Centro-Oeste	71.018.269	52.758.074	17.000.000	1.744.574	68.013.500
DF Distrito Federal	1.027.166.606	1.102.987.018	61.410.616	159.695.330	1.004.702.304
GO Goiás	857.711.734	1.057.809.872	57.833.168	51.940.894	1.063.702.146
MS Mato Grosso do Sul	244.410.695	474.321.386	29.561.446	4.655.199	499.227.633
MT Mato Grosso	534.442.441	722.685.227	76.946.524	8.431.271	791.200.480
REGIÃO: EX	**156.571.231**	**150.026.806**	**12.050.000**	**5.143.010**	**156.933.796**
EX Exterior	156.571.231	150.026.806	12.050.000	5.143.010	156.933.796
REGIÃO: NA	**19.418.060.408**	**17.421.549.275**	**1.013.907.608**	**467.256.933**	**17.968.199.950**
NA Nacional	19.418.060.408	17.421.549.275	1.013.907.608	467.256.933	17.968.199.950
REGIÃO: NE	**7.015.724.808**	**8.904.709.065**	**1.007.545.908**	**374.403.172**	**9.537.851.801**
AL Alagoas	421.414.260	576.144.644	72.383.809	14.851.969	633.676.484
BA Bahia	1.699.795.186	1.905.359.144	215.798.042	209.533.419	1.911.623.767
CE Ceará	476.074.291	748.476.416	140.023.290	12.745.948	875.753.758
MA Maranhão	285.395.712	677.170.284	37.142.713	8.683.236	705.629.761
NE Região Nordeste	2.445.696.442	1.745.661.603	-700.000	68.560.203	1.676.401.400
PB Paraíba	372.906.277	810.373.892	114.636.343	16.665.582	908.344.653
PE Pernambuco	428.705.488	946.018.869	186.257.476	13.588.834	1.118.687.511
PI Piauí	337.221.843	673.281.890	108.531.382	8.551.838	773.261.434
RN Rio Grande do Norte	355.985.075	500.376.959	86.395.304	11.375.238	575.397.025
SE Sergipe	192.530.234	321.845.364	47.077.549	9.846.905	359.076.008
REGIÃO: NO	**2.016.283.508**	**3.880.364.685**	**613.451.830**	**60.898.052**	**4.432.918.463**
AC Acre	119.660.867	311.982.920	45.900.395	4.246.565	353.636.750
AM Amazonas	317.559.051	602.289.429	40.447.874	10.971.705	631.765.598
AP Amapá	107.342.070	321.702.570	27.745.865	1.805.637	347.642.798
NO Região Norte	127.367.440	89.222.302	0	7.666.582	81.555.720
PA Pará	643.249.243	995.729.062	49.350.644	21.294.482	1.023.785.224
RO Rondônia	282.197.785	497.633.153	156.876.694	6.924.679	647.585.168
RR Roraima	138.440.642	492.895.804	181.410.310	3.689.249	670.616.865
TO Tocantins	280.466.410	568.909.445	111.720.048	4.299.153	676.330.340
REGIÃO: SD	**3.698.583.041**	**5.937.943.520**	**369.458.131**	**179.433.318**	**6.127.968.333**
ES Espírito Santo	141.926.906	519.627.852	88.865.838	13.155.834	595.337.856
MG Minas Gerais	1.263.306.401	2.012.553.032	144.267.951	85.290.665	2.071.530.318
RJ Rio de Janeiro	1.036.520.382	1.406.642.186	76.186.714	17.166.556	1.465.662.344
SD Região Sudeste	685.296.733	447.415.323	0	19.906.521	427.508.802
SP São Paulo	571.532.619	1.551.705.127	60.137.628	43.913.742	1.567.929.013
REGIÃO: SL	**2.604.679.738**	**3.717.357.534**	**126.883.520**	**121.297.228**	**3.722.943.826**
PR Paraná	702.637.105	1.265.529.205	81.033.605	34.811.240	1.311.751.570
RS Rio Grande do Sul	1.174.078.532	1.479.764.578	19.155.762	64.612.435	1.434.307.905
SC Santa Catarina	424.098.365	747.638.560	28.669.555	13.225.382	763.082.733
SL Região Sul	303.865.736	224.425.191	-1.975.402	8.648.171	213.801.618
TOTAL	**37.644.652.479**	**43.422.512.462**	**3.386.048.751**	**1.434.898.981**	**45.373.662.232**

3.1.12 DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL - POR ÓRGÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
ÓRGÃO:	**01 Câmara dos Deputados**		**5.496.649.624**	**5.336.756.053**	**92.711.087**	**195.122.854**	**5.234.344.286**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	2.578.743	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	1.871.472	1.871.472	0	0	1.871.472
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	1.035.000	1.035.000	0	155.250	879.750
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	1.376.756.107	1.376.756.107	0	0	1.376.756.107
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	O	129.216.578	129.216.578	0	0	129.216.578
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	O	480.000	480.000	0	72.000	408.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	90.000	90.000	0	0	90.000
0998	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	46.504.211	0	46.504.211	0
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	269.367.837	269.367.837	0	0	269.367.837
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	40.175.774	0	23.228.460	0	23.228.460
10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV	P	35.000.000	25.214.218	0	10.085.687	15.128.531
10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	P	8.600.000	6.880.000	0	2.752.000	4.128.000
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	P	3.000.000	2.400.000	0	960.000	1.440.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	P	15.000.000	12.000.000	0	4.800.000	7.200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	107.944.404	107.944.404	0	0	107.944.404
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	22.881.312	25.055.037	-217.373	0	24.837.664
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	960.000	960.000	0	0	960.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	155.520.000	158.520.000	-300.000	0	158.220.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	2.555.287.397	2.555.287.397	0	0	2.555.287.397
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	95.000.000	76.621.123	0	15.093.168	61.527.955
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	A	673.885.000	538.952.669	70.000.000	114.060.538	494.892.131
7710	Construção do Anexo V	P	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
ÓRGÃO:	**02 Senado Federal**		**3.919.899.793**	**3.841.101.537**	**103.000.000**	**67.856.181**	**3.876.245.356**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	130.049	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	1.977.396	1.977.396	0	0	1.977.396
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	983.912	983.912	0	147.587	836.325
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	1.647.097.642	1.647.097.642	0	0	1.647.097.642
0397	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	O	23.930.947	23.930.947	0	0	23.930.947
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	221.960.358	221.960.358	0	0	221.960.358
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	4.180.457	0	0	0	0
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	115.505.412	115.505.412	0	0	115.505.412
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	8.068.284	8.068.284	0	0	8.068.284
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	192.000	192.000	0	0	192.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	61.691.580	61.691.580	0	0	61.691.580
20TP	Pessoal Ativo da União	A	1.407.165.668	1.407.165.668	0	0	1.407.165.668
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	63.681.736	53.531.878	0	10.687.207	42.844.671
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	A	361.734.352	297.716.460	103.000.000	56.509.387	344.207.073
7130	Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio	P	1.600.000	1.280.000	0	512.000	768.000
ÓRGÃO:	**03 Tribunal de Contas da União**		**1.836.418.088**	**1.811.258.481**	**34.400.000**	**42.071.075**	**1.803.587.406**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	406.841	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	917.064	917.064	0	0	917.064

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	80.000	80.000	0	12.000	68.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	557.050.000	557.050.000	0	0	557.050.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	145.392.679	145.392.679	0	0	145.392.679
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	6.921.009	0	0	0	0
110B	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO	P	145.000	116.000	0	46.400	69.600
12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	P	20.000.000	30.000.000	-1.400.000	6.400.000	22.200.000
12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL	P	40.000	32.000	0	12.800	19.200
15FI	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso	P	100.000	6.090.000	0	0	6.090.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	33.600.000	33.600.000	0	0	33.600.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	4.418.424	4.418.424	0	0	4.418.424
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	44.208	44.208	0	0	44.208
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	26.152.200	26.152.200	0	0	26.152.200
20TP	Pessoal Ativo da União	A	820.515.663	820.515.663	0	0	820.515.663
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	4.124.000	4.124.000	0	618.600	3.505.400
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	A	216.511.000	182.726.243	35.800.000	34.981.275	183.544.968
ÓRGÃO: 10	**Supremo Tribunal Federal**		**628.292.471**	**587.665.295**	**0**	**32.914.885**	**554.750.410**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	444.765	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	352.728	352.728	0	0	352.728
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	119.600.000	119.600.000	0	0	119.600.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	36.572.270	36.572.270	0	0	36.572.270
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	3.006.699	0	0	0	0
12QL	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal	P	1.700.000	1.360.000	0	544.000	816.000
15FM	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF	P	174.895	139.916	0	55.966	83.950
15FN	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal	P	914.049	731.240	0	292.496	438.744
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	14.507.064	14.507.064	0	0	14.507.064
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.260.032	2.260.032	0	0	2.260.032
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	96.000	96.000	0	0	96.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	11.352.192	11.352.192	0	0	11.352.192
20TP	Pessoal Ativo da União	A	211.653.677	211.653.677	0	0	211.653.677
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	49.480.106	43.857.200	0	7.971.550	35.885.650
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	A	176.177.994	145.182.976	0	24.050.873	121.132.103
ÓRGÃO: 11	**Superior Tribunal de Justiça**		**1.254.115.893**	**1.203.894.503**	**0**	**39.150.963**	**1.164.743.540**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	710.304	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	484.440	484.440	0	0	484.440
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	279.929.000	279.929.000	0	0	279.929.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	43.000	43.000	0	0	43.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	88.790.000	88.790.000	0	0	88.790.000
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	7.051.364	0	0	0	0
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ	P	100.000	80.000	0	32.000	48.000
14PV	Construção do Bloco Anexo de Apoio II	P	100.000	80.000	0	32.000	48.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	P	100.000	80.000	0	32.000	48.000
157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação	P	39.497.080	35.924.080	0	8.961.612	26.962.468
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	38.997.816	38.997.816	0	0	38.997.816
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	4.497.312	4.497.312	0	0	4.497.312

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	42.756	42.756	0	0	42.756
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	28.991.724	28.991.724	0	0	28.991.724
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	A	5.000.000	4.976.000	0	770.400	4.205.600
20TP	Pessoal Ativo da União	A	515.578.177	515.578.177	0	0	515.578.177
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	13.000.000	12.943.000	0	1.998.450	10.944.550
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	A	231.202.920	192.457.198	0	27.324.501	165.132.697
ÓRGÃO: 12	**Justiça Federal**		**10.260.945.772**	**9.967.381.002**	**20.500.000**	**264.261.374**	**9.723.619.628**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	1.200.614	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	3.447.924	3.447.924	0	0	3.447.924
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	1.022.464.637	1.022.464.637	0	0	1.022.464.637
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.022.307.646	1.022.307.646	0	0	1.022.307.646
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	33.900.539	0	0	0	0
11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ	P	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	P	9.000.000	7.200.000	0	2.880.000	4.320.000
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	P	6.000.000	4.800.000	0	1.920.000	2.880.000
11KZ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR	P	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	P	7.000.000	5.600.000	0	2.240.000	3.360.000
11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP	P	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	P	50.000.000	36.020.312	0	14.408.125	21.612.187
11U3	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG	P	1.000.000	2.500.000	0	320.000	2.180.000
12QU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES	P	357.859	286.288	0	114.515	171.773
12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	P	454.433	363.547	0	145.419	218.128
12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO	P	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
12RO	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO	P	0	3.000.000	4.200.000	0	7.200.000
12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP	P	6.000.000	4.800.000	0	1.920.000	2.880.000
12SH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB	P	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
12SI	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE	P	800.000	640.000	0	256.000	384.000
12SK	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL	P	1.523.000	1.218.400	0	487.360	731.040
13FR	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP	P	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
144I	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
14PW	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ	P	109.000	109.000	0	43.600	65.400
14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG	P	2.450.000	1.960.000	0	784.000	1.176.000
14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP	P	1.750.000	1.400.000	0	560.000	840.000
14YO	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP	P	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
14YQ	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ	P	8.211.618	6.569.295	0	2.627.718	3.941.577
151W	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe	P	1.000.000	913.496	0	223.533	689.963
157Y	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS	P	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
157Z	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Florianópolis - SC	P	1.800.000	1.600.000	0	640.000	960.000
158B	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM	P	1.887.628	1.510.103	0	604.041	906.062
158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF	P	760.000	608.000	0	243.200	364.800
158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
158N	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE	P	2.500.000	2.000.000	0	800.000	1.200.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
158O	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE	P	4.186.250	3.486.250	0	1.394.500	2.091.750
158Q	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região	P	12.000.000	9.600.000	0	3.840.000	5.760.000
158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA	P	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
158U	Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ	P	3.300.000	2.640.000	0	1.056.000	1.584.000
158W	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	P	8.750.000	7.750.000	0	3.100.000	4.650.000
158X	Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	P	4.000.000	3.200.000	0	1.280.000	1.920.000
15FQ	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM	P	150.000	120.000	0	48.000	72.000
15FR	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG	P	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
15FT	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG	P	789.000	631.200	0	252.480	378.720
15FU	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF	P	600.000	480.000	0	192.000	288.000
15FW	Construção de Edifício-Garagem da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS	P	796.000	796.000	0	318.400	477.600
15FY	Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP	P	285.000	228.000	0	91.200	136.800
15FZ	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP	P	505.000	404.000	0	161.600	242.400
15G5	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
15G6	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB	P	450.000	360.000	0	144.000	216.000
15G7	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE	P	400.000	320.000	0	128.000	192.000
15G8	Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE	P	150.000	120.000	0	48.000	72.000
15G9	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL	P	280.000	224.000	0	89.600	134.400
15GD	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE	P	1.215.000	972.000	0	388.800	583.200
15GI	Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN	P	3.000.000	2.400.000	0	960.000	1.440.000
15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região	P	6.000.000	6.000.000	0	2.400.000	3.600.000
15HC	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jaboatão - PE	P	500.000	500.000	0	200.000	300.000
15HD	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
15HF	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F"	P	14.000.000	13.100.000	0	0	13.100.000
15HJ	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	P	3.000.000	2.600.000	0	1.040.000	1.560.000
15HK	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS	P	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
1A67	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	P	0	1.050.000	0	0	1.050.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	199.593.960	200.593.960	0	0	200.593.960
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	46.291.872	46.291.872	0	0	46.291.872
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	8.657.748	8.657.748	0	0	8.657.748
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	314.237.052	314.237.052	0	0	314.237.052
20TP	Pessoal Ativo da União	A	5.677.670.205	5.677.670.205	0	0	5.677.670.205
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	8.398.165	8.321.465	0	1.324.920	6.996.545
3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP	P	6.000.000	5.600.000	0	2.240.000	3.360.000
3755	Implantação de Varas Federais	P	5.280.000	7.935.200	-300.000	1.510.080	6.125.120
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	A	172.000.000	172.000.000	0	0	172.000.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	A	1.544.535.622	1.301.073.402	10.000.000	201.876.283	1.109.197.119
7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA	P	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT	P	0	3.000.000	3.700.000	0	6.700.000
7T91	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO	P	0	300.000	0	0	300.000
7V61	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA	P	0	8.000.000	3.200.000	0	11.200.000
ÓRGÃO: 13	**Justiça Militar da União**		**459.378.332**	**446.433.416**	**0**	**9.689.127**	**436.744.289**
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	442.620	442.620	0	0	442.620
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	176.897.500	176.897.500	0	0	176.897.500
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	25.998.428	25.998.428	0	0	25.998.428
10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	P	500.000	400.000	0	160.000	240.000
151X	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe	P	1.000.000	880.000	0	252.000	628.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	13.996.500	13.996.500	0	0	13.996.500
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.205.856	1.205.856	0	0	1.205.856
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	444.000	444.000	0	0	444.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	12.699.852	12.699.852	0	0	12.699.852
20TP	Pessoal Ativo da União	A	152.693.576	152.693.576	0	0	152.693.576
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	1.136.800	1.124.380	0	181.077	943.303
4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União	A	70.863.200	58.450.704	0	8.616.050	49.834.654
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	P	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
ÓRGÃO: 14	**Justiça Eleitoral**		**6.919.450.139**	**6.734.401.053**	**370.921.118**	**278.875.554**	**6.826.446.617**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	6.015.585	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	4.634.784	4.634.784	0	0	4.634.784
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	759.341.333	759.341.333	0	0	759.341.333
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	O	311.399.022	475.344.599	353.605.442	0	828.950.041
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	60.000	60.000	0	0	60.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	455.134.190	455.134.190	0	0	455.134.190
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	86.246.412	0	2.000.000	0	2.000.000
12UT	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC	P	10.000.000	8.000.000	0	3.200.000	4.800.000
137H	Construção do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR	P	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
149Y	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE	P	500.000	400.000	0	160.000	240.000
14BT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS	P	0	600.000	0	0	600.000
14EX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE	P	600.000	480.000	0	192.000	288.000
14FL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI	P	5.000.000	4.000.000	0	1.600.000	2.400.000
14HR	Construção de Cartório Eleitoral no município de Frei Paulo - SE	P	600.000	480.000	0	192.000	288.000
14JO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB	P	490.000	392.000	0	156.800	235.200
14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE	P	0	200.000	0	0	200.000
14QK	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI	P	85.000	68.000	0	27.200	40.800
14WY	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL	P	8.931.171	7.644.937	0	2.857.975	4.786.962
152B	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe	P	10.717.100	9.904.300	0	2.298.445	7.605.855
153H	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA	P	1.700.000	1.700.000	0	255.000	1.445.000
153K	Ampliação do Cartório Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR	P	0	1.650.000	0	0	1.650.000
153L	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR	P	0	1.600.000	0	0	1.600.000
159L	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	P	4.750.000	3.800.000	0	1.520.000	2.280.000
15HN	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco	P	0	1.300.000	0	0	1.300.000
15HO	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luis - MA	P	3.500.000	2.800.000	0	1.120.000	1.680.000
15HP	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS	P	3.850.000	3.080.000	0	1.232.000	1.848.000
15HS	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN	P	300.000	240.000	0	96.000	144.000
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE	P	19.000.000	15.200.000	0	6.080.000	9.120.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	112.400.280	112.400.280	0	0	112.400.280
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	30.350.988	30.350.988	0	0	30.350.988
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	3.690.432	3.690.432	0	0	3.690.432
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	155.906.928	155.906.928	0	0	155.906.928
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	A	1.006.908.422	926.586.027	15.315.676	138.154.078	803.747.625
20TP	Pessoal Ativo da União	A	2.786.591.111	2.786.591.111	0	0	2.786.591.111
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	13.165.028	13.165.028	0	1.974.756	11.190.272
4269	Pleitos Eleitorais	A	1.024.808.040	871.954.250	0	103.791.078	768.163.172
7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN	P	3.000.000	2.400.000	0	960.000	1.440.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	P	88.274.313	71.001.866	0	12.528.222	58.473.644
7V52	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR	P	0	300.000	0	0	300.000
7W43	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São José dos Pinhais - PR	P	0	800.000	0	0	800.000
ÓRGÃO: 15	**Justiça do Trabalho**		**17.873.221.511**	**17.598.127.788**	**312.908.855**	**1.010.949.377**	**16.900.087.266**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	8.235.003	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	6.264.012	6.264.012	0	0	6.264.012
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	3.427.336.387	3.427.336.387	0	0	3.427.336.387
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	70.000	70.000	0	0	70.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.693.943.341	1.693.943.341	0	0	1.693.943.341
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	84.799.320	0	0	0	0
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	P	10.000.000	11.000.000	6.700.000	7.200.000	10.500.000
10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB	P	10.000.000	8.000.000	0	7.200.000	800.000
11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	P	2.300.000	1.840.000	0	1.656.000	184.000
11LO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG	P	1.200.000	1.600.000	0	1.080.000	520.000
133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	P	8.000.000	11.000.000	-300.000	7.200.000	3.500.000
133O	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG	P	1.200.000	1.700.000	0	1.080.000	620.000
133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS	P	50.000	50.000	0	45.000	5.000
133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS	P	50.000	50.000	0	45.000	5.000
133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS	P	50.000	50.000	0	45.000	5.000
133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS	P	700.000	700.000	0	630.000	70.000
133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	P	500.000	500.000	0	450.000	50.000
133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	P	4.000.000	4.000.000	0	3.600.000	400.000
133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	P	1.000.000	1.000.000	0	900.000	100.000
133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	P	1.800.000	1.800.000	0	1.620.000	180.000
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	P	1.100.000	900.000	0	810.000	90.000
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	P	2.300.000	2.300.000	0	2.070.000	230.000
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	P	7.000.000	7.000.000	0	6.300.000	700.000
134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	P	2.000.000	2.000.000	0	1.800.000	200.000
134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	P	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	P	2.500.000	2.500.000	0	2.250.000	250.000
134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	P	201.272.727	201.272.727	50.000.000	181.145.454	70.127.273
134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR	P	180.000	180.000	0	162.000	18.000
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	P	1.500.000	1.200.000	0	1.080.000	120.000
135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF	P	2.140.000	2.140.000	0	1.926.000	214.000
135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF	P	5.000.000	5.000.000	0	4.500.000	500.000
135I	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM	P	250.000	4.500.000	1.700.000	225.000	5.975.000
135U	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC	P	2.000.000	1.800.000	0	1.440.000	360.000
135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC	P	1.000.000	800.000	0	720.000	80.000
136K	Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	P	2.420.000	2.420.000	0	2.178.000	242.000
136U	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS	P	950.000	950.000	0	0	950.000
140R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS	P	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	P	6.000.000	5.280.000	0	3.792.000	1.488.000
14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS	P	2.000.000	2.000.000	0	1.800.000	200.000
14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	P	2.020.000	2.020.000	0	1.818.000	202.000
14R4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	P	2.020.000	2.020.000	0	1.818.000	202.000
14R6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR	P	150.000	150.000	0	135.000	15.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
14R7	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP	P	200.000	2.600.000	0	180.000	2.420.000
14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA	P	1.500.000	1.500.000	0	1.350.000	150.000
14WP	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS	P	1.000.000	1.000.000	0	900.000	100.000
14ZH	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR	P	200.000	200.000	0	180.000	20.000
14ZJ	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP	P	2.750.000	2.750.000	0	2.475.000	275.000
150K	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE	P	1.200.000	1.200.000	0	1.080.000	120.000
151U	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS	P	2.000.000	2.000.000	0	1.800.000	200.000
151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe	P	1.000.000	1.000.000	0	500.000	500.000
152O	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS	P	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
159R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama/MG	P	630.000	630.000	0	567.000	63.000
159U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS	P	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
159V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS	P	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
15A4	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR	P	2.520.000	2.520.000	0	2.268.000	252.000
15A5	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR	P	80.000	80.000	0	72.000	8.000
15HY	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho - Belo Horizonte - MG	P	80.000	80.000	0	72.000	8.000
15I1	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	P	0	4.450.000	1.700.000	0	6.150.000
15I2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR	P	80.000	80.000	0	72.000	8.000
15I3	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR	P	80.000	80.000	0	72.000	8.000
15I4	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR	P	1.300.000	1.300.000	0	1.170.000	130.000
15I6	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR	P	20.000	20.000	0	18.000	2.000
15IA	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília	P	900.000	900.000	0	810.000	90.000
15IB	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF	P	100.000	100.000	0	90.000	10.000
15ID	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC	P	1.250.000	1.250.000	0	1.125.000	125.000
15IF	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Santa Inês - MA	P	1.555.707	1.555.707	0	1.400.136	155.571
15IJ	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho do Município de Macal - RN	P	2.465.000	2.465.000	0	2.218.500	246.500
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	P	5.000.000	14.000.000	9.000.000	3.600.000	19.400.000
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	P	10.000.000	8.000.000	0	7.200.000	800.000
1I69	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA	P	12.000.000	12.290.609	2.000.000	10.800.000	3.490.609
1M61	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP	P	400.000	400.000	0	360.000	40.000
1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO	P	200.000	160.000	0	144.000	16.000
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	P	3.000.000	2.400.000	2.760.000	2.160.000	3.000.000
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	P	24.000.000	21.600.000	0	14.640.000	6.960.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	346.524.960	346.524.960	0	0	346.524.960
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	64.656.948	64.656.948	0	0	64.656.948
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	9.839.580	9.839.580	0	0	9.839.580
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	538.422.204	538.422.204	0	0	538.422.204
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	A	11.137.173	10.887.173	0	5.843.587	5.043.586
20TP	Pessoal Ativo da União	A	9.312.569.519	9.312.569.519	0	0	9.312.569.519
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	28.691.818	28.288.687	217.680	14.633.461	13.872.906
2C73	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	A	136.446.000	102.934.756	0	74.957.808	27.976.948
3725	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP	P	0	3.000.000	3.700.000	0	6.700.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	A	145.000.000	145.000.000	0	0	145.000.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	A	1.692.761.812	1.525.196.178	235.431.175	603.746.431	1.156.880.922
7S02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA	P	0	500.000	0	0	500.000
7U92	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Almenara - MG	P	960.000	960.000	0	864.000	96.000
7U94	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF	P	100.000	100.000	0	90.000	10.000
ÓRGÃO: 16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**		**2.379.667.962**	**2.319.295.108**	**17.500.000**	**60.555.145**	**2.276.239.963**

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	2.574.546	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	851.592	851.592	0	0	851.592
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	344.567.600	344.567.600	0	0	344.567.600
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	230.494.940	230.494.940	0	0	230.494.940
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	31.232.784	0	0	0	0
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	P	500.000	500.000	0	200.000	300.000
14ZP	Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	P	500.000	500.000	0	200.000	300.000
151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe	P	1.000.000	1.000.000	0	150.000	850.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	58.772.400	58.772.400	0	0	58.772.400
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	15.061.284	15.061.284	0	0	15.061.284
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	128.928	128.928	0	0	128.928
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	72.720.000	72.720.000	0	0	72.720.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	1.282.640.975	1.282.640.975	0	0	1.282.640.975
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	879.600	879.600	0	131.940	747.660
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	P	2.000.000	4.900.000	0	800.000	4.100.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	A	600.000	600.000	0	0	600.000
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	A	334.143.313	279.677.789	20.000.000	58.673.205	241.004.584
7V65	Construção do Edifício-Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF	P	1.000.000	26.000.000	-2.500.000	400.000	23.100.000
ÓRGÃO: 17	**Conselho Nacional de Justiça**		**239.190.049**	**211.591.996**	**44.400.000**	**36.083.331**	**219.908.665**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	73.283	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	41.412	41.412	0	0	41.412
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	335.539	335.539	0	0	335.539
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	6.074.941	6.074.941	0	0	6.074.941
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	499.660	0	0	0	0
14ZQ	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	P	15.764.994	13.501.852	0	4.288.421	9.213.431
152A	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe	P	45.282.900	34.579.240	0	12.081.696	22.497.544
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	P	23.007.121	25.113.598	44.400.000	6.760.563	62.753.035
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	1.791.504	1.791.504	0	0	1.791.504
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	534.000	534.000	0	0	534.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	38.400	38.400	0	0	38.400
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	50.638.410	50.638.410	0	0	50.638.410
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	9.586.569	9.586.569	0	1.437.985	8.148.584
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	A	82.641.316	66.476.531	0	11.514.666	54.961.865
ÓRGÃO: 20	**Presidência da República**		**2.276.841.668**	**2.192.031.572**	**-600.000**	**52.161.900**	**2.139.269.672**
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	7.700.000	7.700.000	0	0	7.700.000
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	459.144	459.144	0	0	459.144
00O2	Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)	O	100.000	100.000	0	0	100.000
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	60.000	60.000	0	0	60.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	306.279.079	306.279.079	0	0	306.279.079
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	52.122.200	52.122.200	0	0	52.122.200
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	234.519.600	234.519.600	0	0	234.519.600
121Y	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto	P	1.500.000	1.200.000	0	45.555	1.154.445
14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto	P	1.500.000	1.200.000	0	45.555	1.154.445

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
2000	Administração da Unidade	A	203.302.286	181.752.520	0	12.940.253	168.812.267
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	18.169.788	18.169.788	0	0	18.169.788
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	3.352.800	3.352.800	0	0	3.352.800
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	4.299.600	4.299.600	0	0	4.299.600
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	36.594.000	36.594.000	0	0	36.594.000
2017	Comunicação Institucional	A	222.190.600	178.829.613	0	16.846.116	161.983.497
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	A	105.935.330	108.935.330	-300.000	7.721.083	100.914.247
20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM	A	800.000	800.000	0	0	800.000
20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	A	700.000	700.000	0	0	700.000
20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	A	12.648.000	13.902.800	0	102.529	13.800.271
20TP	Pessoal Ativo da União	A	820.419.456	809.697.938	0	0	809.697.938
20ZN	Promoção dos Direitos Humanos	A	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
214A	Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos	A	11.000.000	11.000.000	0	1.036.223	9.963.777
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	A	77.959.385	67.715.455	0	6.079.420	61.636.035
2684	Ações de Inteligência	A	42.000.000	40.467.905	-300.000	3.340.239	36.827.666
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	A	35.500.000	35.500.000	0	4.320	35.495.680
2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	A	500.000	480.000	0	3.037	476.963
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	A	700.000	700.000	0	0	700.000
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	A	14.000.000	14.000.000	0	1.072.019	12.927.981
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	22.070.400	22.470.400	0	1.438.503	21.031.897
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	A	19.500.000	18.294.000	0	1.452.032	16.841.968
4858	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil	A	100.000	100.000	0	0	100.000
4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	A	820.000	820.000	0	0	820.000
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil	A	300.000	300.000	0	0	300.000
4917	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil	A	5.000.000	4.860.000	0	21.259	4.838.741
6215	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	A	740.000	734.000	0	911	733.089
8699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude	A	6.000.000	5.915.400	0	12.846	5.902.554
8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	A	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
ÓRGÃO: 22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**		**11.518.600.006**	**11.746.930.256**	**605.302.938**	**119.565.799**	**12.232.667.395**
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	60.500.000	60.500.000	0	0	60.500.000
0064	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	O	250.000	250.000	0	0	250.000
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	3.934.116	3.934.116	0	0	3.934.116
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	O	1.849.680	1.849.680	0	0	1.849.680
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	1.650.350.000	1.650.350.000	0	0	1.650.350.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	372.000	372.000	0	0	372.000
0998	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	14.035.000	0	14.035.000	0
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	O	400.000.000	321.939.115	450.000.000	30.327.325	741.611.790
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	262.600.000	262.600.000	0	0	262.600.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	80.508.379	80.508.379	0	0	80.508.379
116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	P	378.000	11.178.000	-1.000.000	0	10.178.000
117A	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP	P	9.000.000	5.000.000	0	189.811	4.810.189
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	P	2.557.670	2.557.670	0	97.095	2.460.575
147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	P	13.269.500	6.769.500	0	256.986	6.512.514
151O	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB	P	68.465.119	64.532.073	30.000.000	4.077.005	90.455.068
152L	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)	P	55.100.000	24.817.979	0	942.147	23.875.832

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
2000	Administração da Unidade	A	262.469.259	231.138.114	0	12.996.534	218.141.580
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	96.909.384	96.909.384	0	0	96.909.384
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	14.808.000	14.808.000	0	0	14.808.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	16.080.000	16.080.000	0	0	16.080.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	180.600.000	180.600.000	0	0	180.600.000
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF	A	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
20QX	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	A	200.000	200.000	0	0	200.000
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	A	14.900.000	14.900.000	0	0	14.900.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	4.734.567.353	4.649.842.963	0	0	4.649.842.963
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	A	335.822.135	257.990.950	-1.000.000	19.036.061	237.954.889
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	A	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	A	14.798.000	14.198.000	0	0	14.198.000
20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia	A	306.000	306.000	0	0	306.000
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	A	27.516.294	27.516.294	0	2.580.843	24.935.451
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	A	3.120.500	3.120.500	0	683	3.119.817
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	A	9.073.399	593.582.548	123.102.938	0	716.685.486
20ZY	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	A	18.229.752	23.529.752	-500.000	1.439.441	21.590.311
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	A	5.813.626	5.813.626	0	547.655	5.265.971
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	A	2.450.000.000	2.450.000.000	0	0	2.450.000.000
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	A	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
213S	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural	A	43.000.000	47.000.000	0	3.672.452	43.327.548
214W	Implementação da Defesa Agropecuária	A	204.924.104	172.079.696	0	13.384.062	158.695.634
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	A	11.000.000	11.000.000	0	897.310	10.102.690
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	A	60.900.000	46.100.000	0	3.628.469	42.471.531
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares	A	613.055	613.055	0	0	613.055
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	A	3.901.595	3.901.595	0	0	3.901.595
215B	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais	A	23.274.133	23.274.133	0	2.192.471	21.081.662
215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	A	30.000.000	16.500.000	0	521.512	15.978.488
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	A	33.442.330	33.442.330	0	3.068.005	30.374.325
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	14.402.000	14.402.000	0	1.224.627	13.177.373
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	A	3.513.275	3.763.275	0	0	3.763.275
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	A	5.741.818	5.741.818	0	478.894	5.262.924
8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	A	2.600.002	3.100.002	0	0	3.100.002
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	A	78.339.528	65.682.709	4.700.000	3.971.411	66.411.298
ÓRGÃO: 24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**		**9.882.772.243**	**9.294.922.962**	**50.916.633**	**302.218.762**	**9.043.620.833**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	67.108.972	67.108.972	0	0	67.108.972
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	34.161.300	34.161.300	0	0	34.161.300
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	O	5.600.000	5.600.000	0	518.111	5.081.889
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	O	643.893	1.143.893	0	0	1.143.893
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	O	4.750.000	4.750.000	0	0	4.750.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	5.104.991	5.104.991	0	0	5.104.991
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	O	1.921.274.836	1.724.720.456	0	144.609.156	1.580.111.300
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	883.212	883.212	0	0	883.212
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	O	800.000	800.000	0	0	800.000
00OI	Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)	O	350.000	350.000	0	0	350.000
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	52.046	52.046	0	0	52.046

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
00OR	Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN	O	215.000	215.000	0	0	215.000
00OS	Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS	O	10.000	10.000	0	0	10.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	637.312.000	637.312.000	0	0	637.312.000
0208	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)	O	200.000	200.000	0	0	200.000
0489	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)	O	10.000	10.000	0	0	10.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	157.000	157.000	0	0	157.000
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	O	260.000.000	260.000.000	0	8.956.439	251.043.561
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	O	218.798	218.798	0	0	218.798
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	204.065.332	204.065.332	0	0	204.065.332
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	O	282.000.000	282.000.000	0	26.564.979	255.435.021
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	1.760.491.147	1.760.491.147	0	0	1.760.491.147
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	P	77.001.000	66.891.702	0	6.136.441	60.755.261
12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	P	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	P	26.294.582	26.294.582	0	998.203	25.296.379
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	P	275.530.000	201.265.700	-1.500.000	17.546.611	182.219.089
13CM	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN	P	601.000	601.000	0	0	601.000
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	P	51.000	51.000	0	0	51.000
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia	P	50.900.000	37.308.525	0	926.604	36.381.921
13CR	Implantação da Usina de Conversão de Urânio	P	6.949.427	6.949.427	0	263.816	6.685.611
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	P	8.446.100	8.446.100	0	795.640	7.650.460
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA	P	1.624.557	1.624.557	0	61.672	1.562.885
154L	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)	P	18.900.000	18.900.000	0	626.378	18.273.622
2000	Administração da Unidade	A	403.647.593	355.879.935	0	21.759.941	334.119.994
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	38.764.368	38.764.368	0	0	38.764.368
200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais	A	4.568.813	4.568.813	0	0	4.568.813
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	3.470.592	3.470.592	0	0	3.470.592
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	26.007.600	26.007.600	0	0	26.007.600
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	45.464.400	45.464.400	0	0	45.464.400
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	A	260.000.000	260.000.000	0	4.952.963	255.047.037
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)	A	70.000.000	25.000.000	0	2.208.828	22.791.172
20I3	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	A	1.168.141	1.168.141	0	0	1.168.141
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	A	185.437.596	185.437.596	0	9.630.992	175.806.604
20TP	Pessoal Ativo da União	A	1.599.745.868	1.548.840.585	0	0	1.548.840.585
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	A	6.006.500	6.006.500	0	551.765	5.454.735
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	A	1.324.772	1.324.772	0	21.767	1.303.005
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	A	3.910.836	3.910.836	0	29.826	3.881.010
20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	A	3.944.525	3.944.525	0	61.066	3.883.459
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	A	2.740.074	2.740.074	0	37.366	2.702.708
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT	A	6.779.670	6.779.670	0	90.244	6.689.426
20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST	A	1.225.230	1.225.230	0	16.325	1.208.905
20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	A	8.810.248	8.810.248	0	173.151	8.637.097
20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	A	12.943.762	26.143.762	7.188.076	817.244	32.514.594
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	A	12.819.315	12.819.315	0	885.271	11.934.044
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	A	55.580.047	63.330.047	-410.000	2.818.784	60.101.263
20UT	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos	A	2.200.000	2.600.000	0	0	2.600.000
20UU	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos	A	3.388.052	3.888.052	0	24.485	3.863.567
20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	A	465.701	465.701	0	3.536	462.165

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
20UW	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas	A	7.092.226	7.092.226	0	2.278	7.089.948
20UX	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes	A	20.015.000	20.015.000	0	1.183.909	18.831.091
20V0	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada	A	39.546.990	39.546.990	0	2.594.488	36.952.502
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	A	78.580.610	68.580.610	0	9.197	68.571.413
20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	A	10.000.000	21.320.236	3.004.586	809.529	23.515.293
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	A	41.417.818	9.417.818	0	713.760	8.704.058
20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	A	3.130.947	19.701.493	4.751.634	0	24.453.127
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	A	5.916.205	5.916.205	0	537.579	5.378.626
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	A	19.367.955	20.444.587	-107.663	1.594.230	18.742.694
20VB	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial	A	39.220.551	39.220.551	0	2.499.954	36.720.597
20VC	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestutura Associada	A	84.450.119	84.450.119	0	5.074.624	79.375.495
20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	A	5.680.404	5.680.404	0	504.174	5.176.230
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	A	353.887.263	259.070.251	0	24.404.949	234.665.302
212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO	A	218.798	218.798	0	0	218.798
213J	Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	A	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
213K	Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA	A	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
215L	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas	A	576.966	7.076.966	38.400.000	0	45.476.966
215M	Proteção Radiológica	A	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
2463	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	A	0	700.000	0	0	700.000
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	A	139.436.108	109.436.108	0	2.125.203	107.310.905
2482	Fabricação do Combustível Nuclear	A	476.310.717	424.310.717	0	0	424.310.717
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras	A	4.690.862	4.690.862	0	0	4.690.862
2495	Controle de Bens Sensíveis	A	359.616	359.616	0	0	359.616
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear	A	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	A	1.796.436	1.796.436	0	27.571	1.768.865
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
4125	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	A	3.485.555	3.485.555	0	29.022	3.456.533
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	A	1.089.318	1.089.318	0	14.330	1.074.988
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	A	1.883.739	1.883.739	0	29.272	1.854.467
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	A	381.896	1.881.896	0	0	1.881.896
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC	A	3.258.992	3.258.992	0	13.423	3.245.569
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	A	437.596	437.596	0	0	437.596
4210	Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia	A	100.000	100.000	0	0	100.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	10.000.000	10.000.000	0	942.021	9.057.979
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	A	218.800	218.800	0	0	218.800
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	A	218.798	218.798	0	0	218.798

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	A	4.502.830	4.502.830	0	0	4.502.830
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	A	62.697.954	57.934.665	0	4.435.031	53.499.634
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	A	22.955.702	36.861.702	-410.000	2.055.142	34.396.560
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	P	13.000.000	13.000.000	0	493.510	12.506.490
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	A	218.798	218.798	0	0	218.798
ÓRGÃO: 25	**Ministério da Fazenda**		**26.149.680.827**	**25.448.486.628**	**13.209.966**	**178.262.754**	**25.283.433.840**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	144.056.808	144.056.808	0	0	144.056.808
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	O	578.149.795	578.149.795	0	0	578.149.795
0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA	O	1.611.230	1.611.230	0	0	1.611.230
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	2.888.087	2.888.087	0	0	2.888.087
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	15.386.856	15.386.856	0	0	15.386.856
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	2.541.783	2.541.783	0	0	2.541.783
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	O	41.779.200	41.779.200	0	0	41.779.200
0106	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS	O	195.624	195.624	0	0	195.624
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	8.997.568.539	8.997.568.539	0	0	8.997.568.539
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	O	146.325.230	146.325.230	0	0	146.325.230
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	49.798.000	49.798.000	0	0	49.798.000
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	O	5.000.000	20.000.000	13.500.000	471.010	33.028.990
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	O	114.644.542	114.644.542	0	0	114.644.542
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	O	108.513	108.513	0	0	108.513
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.482.084.903	1.482.084.903	0	0	1.482.084.903
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	2.465.370.998	2.465.370.998	0	0	2.465.370.998
104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	P	100.000	100.000	0	0	100.000
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	P	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	P	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	P	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	P	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	P	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	P	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	P	100.000	100.000	0	0	100.000
147Z	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE	P	100.000	100.000	0	0	100.000
148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II	P	2.333.000	2.333.000	0	88.566	2.244.434
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	P	19.534.366	19.534.366	0	0	19.534.366
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	P	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	P	26.171.058	26.171.058	0	0	26.171.058
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS	P	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	P	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	P	100.000	100.000	0	0	100.000
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	P	200.000	200.000	0	0	200.000
150I	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF	P	6.500.000	6.500.000	0	3.796	6.496.204
153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	P	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
15EH	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira	P	5.680.000	5.680.000	0	0	5.680.000
15FA	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas	P	500.000	500.000	0	0	500.000
1I86	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	P	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2000	Administração da Unidade	A	1.438.325.503	1.389.684.488	0	68.460.077	1.321.224.411
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	184.911.816	184.911.816	0	0	184.911.816

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	4.920.000	4.920.000	0	0	4.920.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	9.672.000	9.672.000	0	0	9.672.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	168.960.000	168.960.000	0	0	168.960.000
2089	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	A	68.550.000	68.550.000	0	0	68.550.000
2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	A	7.150.000	7.150.000	0	0	7.150.000
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	A	480.000	480.000	0	0	480.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	7.657.936.038	7.404.145.488	0	0	7.404.145.488
20VE	Promoção da Educação Fiscal	A	461.596	3.361.940	-290.034	0	3.071.906
20VF	Fortalecimento Institucional	A	284.200.000	246.200.000	0	4.186.767	242.013.233
20VG	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	A	1.293.020.000	1.016.020.000	0	56.975.765	959.044.235
20VH	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	A	2.211.169	2.211.169	0	0	2.211.169
20WU	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários	A	15.255.510	15.255.510	0	122.618	15.132.892
20Y9	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	A	3.930.000	3.930.000	0	0	3.930.000
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	A	29.415.188	29.415.188	0	2.551.398	26.863.790
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	A	265.855.727	214.192.749	0	18.141.443	196.051.306
20Z8	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas	A	763.000	763.000	0	190	762.810
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	A	155.000.000	155.000.000	0	0	155.000.000
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	A	2.569.842	2.569.842	0	0	2.569.842
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	A	80.000.000	80.000.000	0	5.053.470	74.946.530
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira	A	60.000.000	60.000.000	0	5.652.123	54.347.877
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	A	239.351.906	189.351.906	0	16.555.531	172.796.375
2250	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas	A	6.130.000	6.130.000	0	0	6.130.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	783.000	783.000	0	0	783.000
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	P	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
ÓRGÃO: 26	**Ministério da Educação**		**96.555.009.376**	**96.589.115.613**	**11.494.254.400**	**8.274.487.242**	**99.808.882.771**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	659.935.140	659.935.140	0	0	659.935.140
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	360.000	360.000	0	0	360.000
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	O	11.550.000	87.462.915	11.904.789	0	99.367.704
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	33.660.033	33.660.033	0	0	33.660.033
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	19.580.724	19.580.724	0	0	19.580.724
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	O	1.786.057.669	1.786.057.669	0	0	1.786.057.669
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	8.490.730	8.490.730	0	0	8.490.730
00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	O	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
00P1	Apoio à Residência em Saúde	O	637.039.032	637.039.032	0	0	637.039.032
00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã	O	168.900.000	168.900.000	0	0	168.900.000
00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	O	3.899.900.000	3.899.900.000	6.514.781.147	6.514.781.147	3.899.900.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	11.670.399.876	11.670.399.876	0	0	11.670.399.876
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	O	5.423.591	5.423.591	0	0	5.423.591
0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	O	3.808.466.959	3.808.466.959	0	0	3.808.466.959
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	O	70.000.000	112.297.786	81.100.000	0	193.397.786
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	O	1.930.000.000	1.930.000.000	0	0	1.930.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	2.778.488	2.778.488	0	0	2.778.488
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	O	3.050.000	3.050.000	0	0	3.050.000
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	O	594.000.000	594.000.000	0	0	594.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	5.339.252.769	5.339.252.769	1.749.363.061	1.749.363.061	5.339.252.769

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	O	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	O	12.544.724.675	12.544.724.675	0	0	12.544.724.675
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	O	0	198.274.705	88.097.449	0	286.372.154
0EA0	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional	O	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0EB1	Reserva para Implantação do Custo Aluno Qualidade inicial -CAQi (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014)	O	0	0	2.614.881.147	0	2.614.881.147
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	8.332.864	0	8.332.864	0
11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	P	63.844.452	63.844.452	0	27.169	63.817.283
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	P	550.000.000	503.487.214	-1.169.692	0	502.317.522
148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	P	100.038.557	100.038.557	0	0	100.038.557
14IM	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	P	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
14XN	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB	P	26.293.491	26.293.491	0	15.607	26.277.884
14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	P	29.590.110	29.590.110	0	27.281	29.562.829
14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	P	27.145.892	27.145.892	0	4.320	27.141.572
14XQ	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA	P	21.066.219	21.066.219	0	16.572	21.049.647
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	P	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
154O	Implantação do Campus de Governador Valadares	P	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
154R	Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC	P	6.220.380	6.220.380	0	0	6.220.380
154S	Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC	P	26.954.979	26.954.979	0	0	26.954.979
156W	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima	P	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
156X	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins	P	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
156Y	Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande	P	6.000.000	6.350.000	0	0	6.350.000
156Z	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia	P	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
157A	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre	P	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
157B	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá	P	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás	P	10.000.000	100.600.000	0	0	100.600.000
157G	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia	P	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
15F0	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras	P	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
2000	Administração da Unidade	A	571.897.073	563.511.604	0	380.582	563.131.022
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	609.334.869	609.334.869	0	0	609.334.869
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	50.289.600	50.289.600	0	0	50.289.600
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	187.875.828	187.875.828	0	0	187.875.828
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.360.844.000	1.360.844.000	0	0	1.360.844.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	A	625.635.045	640.726.263	0	0	640.726.263
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	A	511.703.879	570.064.969	60.574.498	0	630.639.467
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	A	227.439.710	227.439.710	0	0	227.439.710
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	A	131.147.482	133.747.482	0	12.960	133.734.522
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	A	270.472.859	262.472.859	0	0	262.472.859
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	A	5.196.375.542	5.208.758.066	5.308.076	331.839	5.213.734.303
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	A	2.112.349.916	2.128.449.916	900.000	1.189.520	2.128.160.396
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	A	537.530.464	537.530.464	0	0	537.530.464
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	A	126.193.767	126.193.767	0	0	126.193.767
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	A	750.000.000	827.103.814	119.529.869	0	946.633.683
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	A	2.020.000.000	2.020.000.000	0	0	2.020.000.000
20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	A	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	A	1.640.000.000	1.640.000.000	0	0	1.640.000.000
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	A	296.754.884	350.735.884	17.446.563	0	368.182.447
20TP	Pessoal Ativo da União	A	30.108.469.649	29.289.297.969	0	0	29.289.297.969

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	A	722.858.125	715.391.381	0	0	715.391.381
213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	A	12.600.000	12.600.000	0	0	12.600.000
214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	A	321.000.000	321.000.000	0	0	321.000.000
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	A	334.356.000	334.356.000	0	0	334.356.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	A	452.653.830	452.653.830	0	0	452.653.830
4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas	A	12.277.846	12.277.846	0	0	12.277.846
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	A	1.030.037.000	1.016.094.062	0	0	1.016.094.062
4014	Censo Escolar da Educação Básica	A	21.239.988	21.239.988	0	0	21.239.988
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	A	386.880.694	428.485.681	-400.000	4.320	428.081.361
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	114.240.589	114.240.589	0	0	114.240.589
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	28.544.560	28.344.560	0	0	28.344.560
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	A	1.524.019	1.524.019	0	0	1.524.019
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	A	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	A	108.291.303	118.161.101	-1.300.000	0	116.861.101
6503	Censo da Educação Superior	A	3.740.263	3.740.263	0	0	3.740.263
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	A	1.339.726.826	1.538.899.979	229.885.775	0	1.768.785.754
8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	A	0	35.750.000	3.351.718	0	39.101.718
ÓRGÃO: 28	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**		**2.876.002.048**	**3.023.582.799**	**55.044.959**	**11.958.935**	**3.066.668.823**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	105.407.346	105.407.346	0	0	105.407.346
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	766.347	766.347	0	0	766.347
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	O	50.000	50.000	0	0	50.000
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	368.904	368.904	0	0	368.904
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	525.000	525.000	0	0	525.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	165.208.303	165.208.303	0	0	165.208.303
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	O	2.960.540	2.960.540	0	0	2.960.540
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	20.000	20.000	0	0	20.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	91.339.703	91.339.703	0	0	91.339.703
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	1.026.897.829	1.026.897.829	0	0	1.026.897.829
10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	P	876.586	876.586	0	0	876.586
13DM	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA	P	200.000	200.000	0	0	200.000
14XH	Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão	P	100.000	100.000	0	0	100.000
153V	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior	P	27.000.000	14.500.000	0	0	14.500.000
153X	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro	P	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
153Y	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa	P	4.080.000	4.080.000	0	0	4.080.000
15DK	Reforma da fachada do Edifício "A Noite"	P	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
2000	Administração da Unidade	A	332.636.656	319.970.122	19.000.000	6.572.260	332.397.862
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	9.029.700	9.029.700	0	0	9.029.700
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	468.000	468.000	0	0	468.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.638.000	1.638.000	0	0	1.638.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	15.600.000	15.600.000	0	0	15.600.000
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	A	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000
20AP	Serviços de Auditoria e Controle	A	39.460	39.460	0	0	39.460
20TP	Pessoal Ativo da União	A	474.221.916	460.057.983	0	0	460.057.983

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	A	11.300.000	20.300.000	1.100.000	1.064.483	20.335.517
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	A	48.643.712	46.843.712	9.700.000	3.741.651	52.802.061
20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	A	2.057.999	5.057.999	-300.000	0	4.757.999
210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	A	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	A	6.162.720	23.873.938	22.940.170	580.541	46.233.567
210K	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa	A	6.390.000	6.390.000	0	0	6.390.000
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	A	6.555.271	162.555.271	2.904.789	0	165.460.060
211W	Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI	A	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	A	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000
214I	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade	A	4.776.000	4.776.000	0	0	4.776.000
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	A	504.500.000	504.500.000	0	0	504.500.000
214K	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia	A	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
2692	Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial	A	183.840	183.840	0	0	183.840
6481	Disseminação de Informações Tecnológicas	A	3.198.216	3.198.216	0	0	3.198.216
7W54	Implantação e Desenvolvimento de Zonas de Processamento de Exportação	P	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
ÓRGÃO: 29	**Defensoria Pública da União**		**513.999.254**	**507.650.647**	**-300.000**	**2.464.320**	**504.886.327**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	724.678	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	59.940	59.940	0	0	59.940
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	13.789.997	13.789.997	0	0	13.789.997
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	35.273.340	35.273.340	0	0	35.273.340
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	8.023.929	0	0	0	0
15AK	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União	P	13.000.000	12.400.000	0	2.460.000	9.940.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	4.389.576	4.389.576	0	0	4.389.576
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.520.000	2.520.000	0	0	2.520.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	240.000	240.000	0	0	240.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	186.477.794	186.477.794	0	0	186.477.794
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	A	237.000.000	240.000.000	-300.000	4.320	239.695.680
ÓRGÃO: 30	**Ministério da Justiça**		**12.760.138.863**	**12.514.473.276**	**220.180.934**	**126.455.667**	**12.608.198.543**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	6.381.238	6.381.238	0	0	6.381.238
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	371.778	371.778	0	0	371.778
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	4.235.136	4.235.136	0	0	4.235.136
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	107.360	107.360	0	0	107.360
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	O	69.524.340	69.524.340	0	0	69.524.340
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	2.861.980.303	2.861.980.303	0	0	2.861.980.303
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	1.161.000	1.161.000	0	0	1.161.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	891.337.508	891.337.508	0	0	891.337.508
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	1.050.696.460	1.050.696.460	0	0	1.050.696.460
10M1	Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal	P	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
13D6	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio	P	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	P	2.506.349	2.506.349	0	95.147	2.411.202
14UY	Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil	P	2.333.345	2.333.345	0	0	2.333.345
154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal	P	26.200.000	31.000.000	5.050.000	0	36.050.000
154W	Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal	P	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
154Y	Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal	P	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
154Z	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	P	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
155D	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal	P	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	P	5.800.000	5.800.000	0	0	5.800.000
155L	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	P	1.000.000	1.000.000	0	18.981	981.019
155N	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	P	129.300.000	135.160.273	4.758.077	0	139.918.350
15F2	Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba	P	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
15F3	Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	P	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15F4	Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal	P	500.000	500.000	0	0	500.000
15F5	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP	P	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
15F6	Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro	P	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
15F7	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN	P	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15F8	Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICCs	P	83.333.334	76.285.969	0	3.598.988	72.686.981
15F9	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	P	32.364.159	33.374.767	-25.000	0	33.349.767
2000	Administração da Unidade	A	1.129.406.645	984.848.255	38.000.000	58.338.039	964.510.216
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	92.498.340	92.498.340	0	0	92.498.340
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	6.105.600	6.105.600	0	0	6.105.600
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	7.386.132	7.386.132	0	0	7.386.132
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	140.880.000	140.880.000	0	0	140.880.000
20I7	Política Nacional de Justiça	A	8.653.020	9.503.020	5.000.000	15.185	14.487.835
20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	A	12.414.103	13.414.103	0	847.834	12.566.269
20ID	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	A	35.498.319	110.580.522	101.631.513	290.868	211.921.167
20IE	Política Pública sobre Drogas	A	39.636.280	44.169.852	0	1.664.855	42.504.997
20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	A	9.000.000	15.792.317	1.325.000	0	17.117.317
20TP	Pessoal Ativo da União	A	4.441.286.908	4.323.975.618	0	0	4.323.975.618
20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade	A	10.095.290	15.122.690	-25.000	577.045	14.520.645
20UF	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	A	18.729.910	19.809.910	-50.000	1.676.380	18.083.530
20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	A	42.800.000	43.300.000	0	0	43.300.000
20UH	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	A	14.600.000	14.600.000	0	0	14.600.000
20WS	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal	A	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
215O	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento	A	12.560.954	12.560.954	0	1.114.252	11.446.702
215Q	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato	A	518.945	518.945	0	842	518.103
215R	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação	A	112.780.521	98.817.922	0	6.808.012	92.009.910
215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	A	0	-8.227.141	50.000	8.117.623	-16.294.764
215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e Outras Drogas	A	105.362.921	105.362.921	0	0	105.362.921
2320	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	A	17.536.413	17.536.413	0	1.651.966	15.884.447
2334	Proteção e Defesa do Consumidor	A	4.326.532	9.931.687	3.534.484	0	13.466.171
2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania	A	13.913.902	16.914.120	0	1.257.156	15.656.964
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	A	208.883.677	158.883.677	0	0	158.883.677
2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	A	78.760.000	79.960.000	0	53.763	79.906.237
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	A	226.685.989	226.685.989	0	0	226.685.989
2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	A	700.004	700.004	0	0	700.004
2807	Promoção e Defesa da Concorrência	A	20.247.244	20.247.244	0	5.906	20.241.338
2810	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional	A	21.357.116	21.357.116	0	1.991.671	19.365.445
2B00	Força Nacional de Segurança Pública	A	172.003.341	147.587.105	10.000.000	10.169.064	147.418.041
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública	P	11.066.722	11.066.722	0	882.985	10.183.737
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	27.080.884	27.080.884	0	2.532.234	24.548.650
6067	Defesa dos Direitos Difusos	A	3.845.806	3.845.806	0	0	3.845.806

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos	P	273.229.932	221.388.736	10.000.000	20.428.695	210.960.041
8124	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade	A	430.356	7.990.629	0	0	7.990.629
8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	A	4.197.454	4.197.454	0	45.581	4.151.873
86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	A	53.945.960	53.945.960	0	0	53.945.960
8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	A	89.326.967	115.396.828	38.381.860	3.154.931	150.623.757
8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	A	10.979.876	13.794.121	0	1.034.327	12.759.794
8946	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política	A	3.638.312	3.638.312	0	0	3.638.312
8974	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça	A	5.536.178	24.448.683	2.550.000	45.375	26.953.308
ÓRGÃO: 32	**Ministério de Minas e Energia**		**3.893.546.380**	**3.851.388.260**	**5.955.082.475**	**524.944.981**	**9.281.525.754**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	572.890	572.890	0	0	572.890
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	3.665.000	3.665.000	0	0	3.665.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	26.634	26.634	0	0	26.634
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	360.024	360.024	0	0	360.024
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	O	811.390.551	811.390.551	0	510.000.000	301.390.551
00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	O	43.979.641	38.979.641	0	2.251.123	36.728.518
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	65.000	65.000	0	0	65.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	140.180.547	140.180.547	0	0	140.180.547
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	15.217	15.217	0	0	15.217
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	280.000	280.000	0	0	280.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	85.742.330	85.742.330	0	0	85.742.330
0E90	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)	O	3.137.455	3.137.455	0	0	3.137.455
0EB2	Participação da União no Capital da Eletrobrás	O	0	0	5.950.000.000	0	5.950.000.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	1.031.149.458	1.031.705.014	0	555.556	1.031.149.458
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	P	35.930.753	32.289.624	0	3.030.284	29.259.340
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	P	26.771.601	21.771.601	0	0	21.771.601
13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL	P	350.000	350.000	0	0	350.000
15AL	Reforma de unidades do DNPM	P	4.300.993	4.300.993	0	0	4.300.993
15BM	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos	P	28.000.000	24.007.206	0	0	24.007.206
2000	Administração da Unidade	A	258.360.173	256.130.331	0	3.634.417	252.495.914
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	21.290.784	21.290.784	0	0	21.290.784
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.187.924	2.187.924	0	0	2.187.924
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	3.402.000	3.402.000	0	0	3.402.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	36.360.000	36.360.000	0	0	36.360.000
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	A	63.700.000	55.544.241	0	0	55.544.241
20AA	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia	A	200.000	200.000	0	0	200.000
20L6	Coordenação das Ações de Integração Eletroenergética com Países Vizinhos	A	90.000	90.000	0	0	90.000
20L7	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros	A	326.520	326.520	0	0	326.520
20L8	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária	A	45.000	45.000	0	0	45.000
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações	A	4.568.724	3.450.072	0	47.088	3.402.984
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	A	8.897.773	6.753.408	0	556.065	6.197.343
20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos	A	6.925.330	6.703.383	0	601.020	6.102.363
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	A	9.800.000	8.545.268	0	804.982	7.740.286
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	A	200.000	152.556	0	0	152.556
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	A	500.000	381.390	0	0	381.390
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
20TP	Pessoal Ativo da União	A	1.021.706.102	1.003.554.658	0	0	1.003.554.658
20TZ	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	A	485.849	485.849	0	0	485.849
211G	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM	A	50.000	50.000	0	0	50.000
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	A	57.605.222	57.605.222	0	0	57.605.222
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	A	21.145.699	21.145.699	0	0	21.145.699
212L	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	A	9.598.000	9.598.000	0	0	9.598.000
213E	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares	A	2.000.000	1.689.337	0	0	1.689.337
213Y	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras	A	10.503.253	10.359.035	0	789.394	9.569.641
215Y	Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica	A	1.895.000	1.704.533	0	0	1.704.533
215Z	Outorga e Fiscalização Minerária	A	4.800.505	4.800.505	0	0	4.800.505
2397	Levantamentos Hidrogeológicos	A	5.295.627	4.654.657	0	51.592	4.603.065
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	A	27.772.829	21.206.315	0	1.710.111	19.496.204
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	A	14.005.257	23.005.257	-900.000	0	22.105.257
2B51	Gestão da Informação Geológica	A	10.944.691	10.157.900	0	863.075	9.294.825
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	A	4.616.887	4.291.846	0	26.163	4.265.683
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	A	5.337.378	5.337.378	0	0	5.337.378
2D62	Levantamentos da Geodiversidade	A	832.296	800.248	0	2.580	797.668
2D84	Levantamentos Geoquímicos	A	1.224.260	1.174.234	0	4.027	1.170.207
2E75	Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável	A	0	5.000.000	-500.000	0	4.500.000
4396	Avaliação de Distritos Mineiros	A	182.259	182.259	0	0	182.259
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	7.970.000	7.970.000	0	0	7.970.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	A	3.392.460	3.392.460	0	0	3.392.460
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	A	4.249.890	4.249.890	0	0	4.249.890
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	A	25.451.180	30.626.438	6.482.475	0	37.108.913
4887	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	A	840.386	840.386	0	0	840.386
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis	A	449.745	449.745	0	0	449.745
4897	Planejamento do Setor Energético	A	368.531	368.531	0	0	368.531
7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	P	4.616.887	4.468.927	0	11.910	4.457.017
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	10.080.000	8.462.482	0	5.594	8.456.888
8890	Informações e Estudos do Setor Mineral	A	253.865	253.865	0	0	253.865
ÓRGÃO: 33	**Ministério da Previdência Social**		**506.226.791.547**	**505.812.188.261**	**52.218.276.612**	**52.607.525.288**	**505.422.939.585**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	5.000.743.670	5.000.743.670	0	0	5.000.743.670
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	O	751.859.430	751.859.430	0	0	751.859.430
009W	Compensação Previdenciária	O	2.540.282.959	2.540.282.959	0	0	2.540.282.959
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	28.293.790	28.293.790	0	0	28.293.790
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	6.278.304	6.278.304	0	0	6.278.304
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	O	519.239.235	519.239.235	0	0	519.239.235
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	620.408	620.408	0	0	620.408
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	4.703.416.250	4.703.416.250	0	0	4.703.416.250
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	885.560.600	885.560.600	0	0	885.560.600
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	O	6.037.610.084	6.037.610.084	0	0	6.037.610.084
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	909.480.000	909.480.000	0	0	909.480.000
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	O	370.893.695.717	370.893.695.717	52.218.376.612	52.536.726.011	370.575.346.318
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	O	106.991.594.999	106.991.594.999	0	0	106.991.594.999
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	P	20.000.000	22.800.000	-100.000	732.672	21.967.328

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
157J	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016	P	3.135.000	3.135.000	0	0	3.135.000
2000	Administração da Unidade	A	180.969.185	151.745.723	0	12.963.625	138.782.098
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	154.716.000	154.716.000	0	0	154.716.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	4.794.000	4.794.000	0	0	4.794.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	40.428.000	40.428.000	0	0	40.428.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	178.320.000	178.320.000	0	0	178.320.000
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	A	19.000.543	19.000.543	0	1.789.890	17.210.653
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	A	1.170.024	1.170.024	0	0	1.170.024
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20HQ	Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social	A	1.127.088	1.127.088	0	0	1.127.088
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	A	1.905.628	1.905.628	0	0	1.905.628
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	4.579.869.443	4.347.363.510	0	0	4.347.363.510
212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	A	593.982	593.982	0	0	593.982
2274	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	A	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	A	2.056.965	2.056.965	0	0	2.056.965
2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	A	225.990	225.990	0	0	225.990
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	A	453.600.000	349.652.734	0	15.442.826	334.209.908
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	A	32.450.000	29.221.478	0	2.752.723	26.468.755
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	A	7.500.000	7.500.000	0	706.515	6.793.485
2563	Gestão da Melhoria Contínua	A	7.521.000	7.521.000	0	659.414	6.861.586
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	A	138.000.000	125.705.410	0	7.131.605	118.573.805
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	A	30.000.000	30.000.000	0	2.826.062	27.173.938
2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	A	6.676.108	6.676.108	0	628.903	6.047.205
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	A	50.000.000	47.015.234	0	4.428.931	42.586.303
2592	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	A	300.000	300.000	0	0	300.000
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	A	851.095.056	832.788.486	0	10.226.557	822.561.929
4405	Teleatendimento Previdenciário	A	130.000.000	114.387.823	0	6.065.465	108.322.358
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	16.600.000	16.600.000	0	1.413.031	15.186.969
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	10.000.000	10.000.000	0	942.021	9.057.979
7W52	Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional	P	0	700.000	0	0	700.000
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
8452	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social	A	3.062.089	3.062.089	0	15.185	3.046.904
8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	A	25.000.000	25.000.000	0	2.073.852	22.926.148
ÓRGÃO: 34	**Ministério Público da União**		**5.757.034.949**	**5.642.272.436**	**108.016.217**	**99.127.480**	**5.651.161.173**
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	3.981.490	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	1.604.892	1.604.892	0	0	1.604.892
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	579.447.543	579.447.543	0	0	579.447.543
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	12.000	12.000	0	0	12.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	559.874.014	559.874.014	0	0	559.874.014
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	72.198.390	0	0	0	0
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	P	500.000	400.000	0	160.000	240.000
11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União	P	500.000	400.000	0	160.000	240.000
11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA	P	500.000	3.100.000	0	160.000	2.940.000
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS	P	7.700.000	6.160.000	0	2.464.000	3.696.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	P	3.863.501	3.090.801	0	1.236.320	1.854.481
139B	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL	P	2.700.000	2.160.000	0	864.000	1.296.000
13BX	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA	P	500.000	400.000	0	160.000	240.000
13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF	P	2.500.000	2.000.000	0	800.000	1.200.000
13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF	P	1.129.404	3.903.524	13.920.616	361.410	17.462.730
13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS	P	4.000.000	6.200.000	-300.000	1.280.000	4.620.000
13CH	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB	P	100.000	3.080.000	6.561.634	32.000	9.609.634
13CJ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN	P	100.000	880.000	0	32.000	848.000
14PJ	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ	P	0	300.000	0	0	300.000
14ZR	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA	P	500.000	400.000	0	160.000	240.000
14ZS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
14ZT	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO	P	2.300.000	1.840.000	0	736.000	1.104.000
14ZU	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ	P	500.000	6.650.000	1.700.000	160.000	8.190.000
150N	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	P	500.000	400.000	0	160.000	240.000
15AM	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Manaus - AM	P	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15AU	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ	P	0	500.000	0	0	500.000
15AW	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO	P	0	1.350.000	0	0	1.350.000
15B1	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II	P	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
15B2	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT	P	1.000.000	3.800.000	6.700.000	320.000	10.180.000
15B3	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	P	100.000	80.000	0	32.000	48.000
15IK	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ	P	500.000	400.000	0	160.000	240.000
15IL	Construção do Edifício Garagem do MPDFT	P	100.000	80.000	0	32.000	48.000
15IM	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF	P	100.000	80.000	0	32.000	48.000
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	P	5.000.000	24.240.000	-2.000.000	1.306.000	20.934.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	108.289.994	108.289.994	0	0	108.289.994
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	30.573.399	30.573.399	0	0	30.573.399
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.450.732	1.450.732	0	0	1.450.732
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	166.869.543	166.869.543	0	0	166.869.543
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	A	18.560.013	18.366.913	0	1.639.055	16.727.858
20TP	Pessoal Ativo da União	A	3.120.386.070	3.120.386.070	0	0	3.120.386.070
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	A	6.500.000	65.500.000	-6.000.000	1.712.500	57.787.500
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	20.335.000	20.319.000	0	1.544.725	18.774.275
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	P	7.000.000	6.300.000	0	1.382.500	4.917.500
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	A	81.600.000	67.816.660	0	5.991.748	61.824.912
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	A	298.893.755	279.757.273	9.100.000	25.178.774	263.678.499
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	A	38.038.459	34.128.281	0	2.960.128	31.168.153
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	A	590.150.000	475.870.614	70.000.000	42.605.759	503.264.855
7772	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF	P	1.466.564	1.173.252	0	469.301	703.951
7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB	P	4.150.000	3.420.000	0	1.328.000	2.092.000
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	P	6.500.000	5.200.000	0	2.080.000	3.120.000
7T93	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO	P	1.060.186	4.248.149	2.595.481	339.260	6.504.370
7U73	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES	P	0	3.000.000	2.638.486	0	5.638.486
7U77	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia	P	0	250.000	0	0	250.000
7U79	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA	P	100.000	580.000	0	32.000	548.000
7U80	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA	P	100.000	480.000	0	32.000	448.000
7U81	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA	P	100.000	80.000	0	32.000	48.000
7U82	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ	P	0	3.799.782	1.700.000	0	5.499.782

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
7V51	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR	P	100.000	80.000	0	32.000	48.000
7W41	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São José dos Campos - SP	P	0	750.000	0	0	750.000
7W44	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG	P	0	800.000	0	0	800.000
7W45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros	P	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
7W46	Reforma do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro	P	0	250.000	0	0	250.000
7W47	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba-SC	P	0	3.000.000	1.700.000	0	4.700.000
7W50	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR	P	0	300.000	0	0	300.000
ÓRGÃO: 35	**Ministério das Relações Exteriores**		**3.291.738.285**	**3.123.483.461**	**-3.000.000**	**139.015.512**	**2.981.467.949**
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	O	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	O	919.656	919.656	0	0	919.656
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	753.624	753.624	0	0	753.624
00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	O	34.195.020	34.195.020	0	3.004.576	31.190.444
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	O	136.110.207	136.110.207	0	0	136.110.207
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	301.047.370	301.047.370	0	0	301.047.370
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	141.570.000	141.570.000	0	0	141.570.000
15L1	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador	P	8.500.000	7.650.000	0	290.412	7.359.588
2000	Administração da Unidade	A	214.305.859	187.071.158	-1.000.000	16.119.155	169.952.003
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	121.337.208	121.337.208	0	0	121.337.208
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	132.000	132.000	0	0	132.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	167.868	167.868	0	0	167.868
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	6.480.000	6.480.000	0	0	6.480.000
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	A	80.615.638	86.736.981	-2.000.000	6.219.059	78.517.922
20TP	Pessoal Ativo da União	A	1.214.799.531	1.171.563.628	0	0	1.171.563.628
20WW	Relações e Negociações Bilaterais	A	831.510.097	740.434.646	0	93.603.182	646.831.464
20WX	Relações e Negociações Multilaterais	A	71.286.860	59.179.124	0	10.249.339	48.929.785
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	A	28.038.490	27.948.490	0	1.722.193	26.226.297
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos	A	16.978.425	16.978.425	0	1.446.178	15.532.247
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	A	16.984.128	16.984.128	0	1.553.715	15.430.413
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	A	8.982.140	8.962.512	0	805.258	8.157.254
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	A	1.381.813	1.381.813	0	0	1.381.813
2533	Cooperação Técnica Internacional	A	34.338.161	34.338.161	0	3.046.321	31.291.840
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	A	3.010.620	3.007.872	0	417	3.007.455
2536	Demarcação de Fronteiras	A	1.806.000	1.746.000	0	9.111	1.736.889
6105	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC	A	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	A	10.487.570	10.787.570	0	946.596	9.840.974
ÓRGÃO: 36	**Ministério da Saúde**		**109.486.128.284**	**114.399.457.622**	**56.350.491.437**	**52.277.817.394**	**118.472.131.665**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	154.238.515	154.238.515	0	0	154.238.515
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	12.700.000	12.700.000	0	0	12.700.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	5.618.696	5.618.696	0	0	5.618.696
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	13.439.376	13.439.376	0	0	13.439.376
00NJ	Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID	O	66.000.000	59.686.440	0	572.871	59.113.569
00NK	Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	O	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
00OK	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS	O	70.000	70.000	0	0	70.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	7.928.763.037	7.928.763.037	0	0	7.928.763.037
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	O	25.000	25.000	0	0	25.000
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	1.956.000	1.956.000	0	0	1.956.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	5.431.000	5.431.000	0	0	5.431.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.415.127.090	1.415.127.090	0	0	1.415.127.090
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	O	200.000.000	180.048.646	0	0	180.048.646
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	77.831.990	94.739.173	0	58.816.736	35.922.437
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	O	890.158.780	410.842.514	0	0	410.842.514
10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	15.000.000	25.830.784	36.700.000	0	62.530.784
10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	55.000.000	57.850.738	49.934.789	0	107.785.527
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	9.100.000	30.572.436	47.400.000	0	77.972.436
125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa	P	56.000.000	46.800.000	0	0	46.800.000
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	P	102.000.000	95.842.000	0	0	95.842.000
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	P	498.630.000	454.767.000	3.740.171	0	458.507.171
13DT	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	P	5.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
13DU	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	P	37.000.000	35.600.000	-600.000	0	35.000.000
13DV	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	P	5.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	P	300.000.000	240.000.000	0	0	240.000.000
13DZ	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO	P	0	500.000	0	0	500.000
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	P	21.500.000	19.621.218	0	0	19.621.218
147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde	P	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	P	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000
157K	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo	P	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15EG	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	P	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
2000	Administração da Unidade	A	993.550.000	980.363.034	0	51.175	980.311.859
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	386.975.052	386.975.052	0	0	386.975.052
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	10.220.496	10.220.496	0	0	10.220.496
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	85.164.060	85.164.060	0	0	85.164.060
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	407.950.092	407.950.092	0	0	407.950.092
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	A	11.000.000	10.960.000	0	0	10.960.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	A	188.000.000	188.000.000	188.000.000	188.000.000	188.000.000
20AC	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	A	178.500.000	178.500.000	178.500.000	178.500.000	178.500.000
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família	A	10.987.000.000	10.987.000.000	10.987.000.000	10.987.000.000	10.987.000.000
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	A	1.520.000.000	1.520.000.000	1.520.000.000	1.520.000.000	1.520.000.000
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	A	8.026.000	6.420.800	0	0	6.420.800
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	A	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	A	100.000.000	98.152.000	0	0	98.152.000
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	A	24.700.000	24.700.000	24.700.000	24.700.000	24.700.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	A	2.292.000.000	2.292.000.000	370.566.792	370.566.792	2.292.000.000
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	A	1.500.000	1.200.000	0	0	1.200.000
20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental	A	60.000.000	77.220.000	5.400.000	0	82.620.000
20B1	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	A	48.500.000	48.500.000	0	0	48.500.000
20G8	Estruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais	A	465.000.000	465.000.000	0	0	465.000.000
20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)	A	0	-13.000.000	0	0	-13.000.000
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	A	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
20K1	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	A	9.000.000	8.424.800	0	0	8.424.800
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	A	5.000.000	4.683.200	0	0	4.683.200
20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	A	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	A	12.000.000	11.800.000	0	0	11.800.000
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	A	11.000.000	10.498.000	0	0	10.498.000
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	A	102.200.000	90.560.000	0	0	90.560.000
20Q4	Operação do Canal Saúde	A	15.000.000	14.860.000	0	0	14.860.000
20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	A	8.000.000	7.786.200	0	0	7.786.200
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	A	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	A	70.000.000	68.600.000	0	0	68.600.000
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde	A	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
20QH	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	A	45.000.000	42.700.000	0	0	42.700.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	A	3.000.000	2.800.000	0	0	2.800.000
20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	A	132.000.000	117.000.000	0	0	117.000.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	A	35.000.000	34.280.000	0	0	34.280.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	A	12.900.000	12.900.000	0	0	12.900.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	8.255.942.060	8.255.942.060	0	0	8.255.942.060
20YD	Educação e Formação em Saúde	A	996.927.000	995.822.200	0	0	995.822.200
20YE	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	A	3.255.000.000	3.255.000.000	0	0	3.255.000.000
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	A	60.640.000	58.406.000	0	0	58.406.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	A	325.000.000	328.108.000	500.000.000	0	828.108.000
20YL	Estruturação de Academias da Saúde	A	0	14.971.167	0	0	14.971.167
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	A	45.000.000	48.701.219	0	0	48.701.219
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	A	517.000.000	491.300.000	0	0	491.300.000
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	A	1.450.000.000	1.438.130.000	0	0	1.438.130.000
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	A	92.194.000	92.114.000	0	0	92.114.000
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	A	2.716.800.000	2.716.640.000	0	0	2.716.640.000
20YS	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	A	0	1.000.000	499.900.000	0	500.900.000
211V	Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil	A	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	A	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
214U	Implementação do Programa Mais Médicos	A	2.944.000.000	2.944.000.000	430.536.002	430.536.002	2.944.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	A	40.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	A	28.000.000	27.880.000	0	0	27.880.000
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	A	20.000.000	19.879.000	0	0	19.879.000
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos	P	2.100.000	16.651.218	0	0	16.651.218
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	P	30.000.000	32.500.000	0	0	32.500.000
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	A	1.228.000.000	1.225.920.000	0	0	1.225.920.000
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	A	15.000.000	16.050.000	0	0	16.050.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	A	34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	A	340.000.000	340.000.000	340.000.000	340.000.000	340.000.000
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	A	1.100.000.000	1.100.000.000	1.100.000.000	1.100.000.000	1.100.000.000
4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	A	0	1.455.228.246	73.400.000	0	1.528.628.246
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	18.400.000	18.400.000	0	0	18.400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	212.200.000	212.200.000	0	0	212.200.000
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	A	7.000.000.000	7.000.000.000	3.284.788.401	3.284.788.401	7.000.000.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	A	17.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	A	88.000.000	85.228.000	0	0	85.228.000
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	A	948.000.000	1.005.569.138	-2.300.000	0	1.003.269.138
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	A	21.500.000	21.500.000	0	0	21.500.000
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	A	9.000.000	8.840.000	0	0	8.840.000
6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	A	12.593.000	22.593.000	-1.000.000	0	21.593.000
6178	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	A	10.000.000	11.072.410	0	0	11.072.410
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	A	26.000.000	25.566.400	0	0	25.566.400
6182	Ouvidoria Nacional de Saúde	A	100.000.000	99.700.000	0	0	99.700.000
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	A	709.400.000	711.219.626	8.600.000	0	719.819.626
6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	A	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	A	108.000.000	103.520.000	0	0	103.520.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	A	43.000.000	40.166.000	0	0	40.166.000
6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	A	9.504.000	11.425.218	0	0	11.425.218
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	P	68.000.000	133.415.865	3.900.000	0	137.315.865
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais	P	65.400.000	65.400.000	0	0	65.400.000
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	P	0	102.496.526	86.400.000	0	188.896.526
7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	P	50.000.000	47.263.139	0	0	47.263.139
7674	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	P	68.000.000	61.550.000	0	0	61.550.000
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	P	60.000.000	53.000.000	0	0	53.000.000
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	P	20.000.000	44.850.000	3.700.000	0	48.550.000
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	A	50.000.000	49.800.000	0	0	49.800.000
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	A	52.000.000	51.786.000	0	0	51.786.000
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	A	101.000.000	103.500.000	0	0	103.500.000
8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	A	14.000.000	13.680.000	0	0	13.680.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	A	399.000.000	2.971.501.563	217.339.865	0	3.188.841.428
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	A	110.000.000	110.400.000	0	0	110.400.000
8577	Piso de Atenção Básica Fixo	A	5.400.000.000	5.400.000.000	5.400.000.000	5.400.000.000	5.400.000.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	A	65.300.000	1.323.252.035	0	0	1.323.252.035
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	A	37.391.128.040	37.395.128.040	30.993.885.417	28.394.285.417	39.994.728.040
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	A	53.000.000	46.966.200	0	0	46.966.200
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	A	14.000.000	13.888.000	0	0	13.888.000
8708	Auditoria do Sistema Único de Saúde	A	14.000.000	13.700.000	0	0	13.700.000
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	A	17.000.000	16.890.000	0	0	16.890.000
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	A	165.500.000	165.500.000	0	0	165.500.000
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	A	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	A	32.000.000	31.884.278	0	0	31.884.278
8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	A	245.725.000	253.984.860	0	0	253.984.860
8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde	A	32.500.000	32.500.000	0	0	32.500.000
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH	A	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	A	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	A	105.600.000	104.580.000	0	0	104.580.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	A	310.000.000	306.000.000	0	0	306.000.000
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	A	230.000.000	228.000.000	0	0	228.000.000
8761	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	A	1.100.000.000	1.100.000.000	0	0	1.100.000.000
8762	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo	A	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	A	132.000.000	151.010.817	0	0	151.010.817
ÓRGÃO: 38	**Ministério do Trabalho e Emprego**		**81.567.522.228**	**81.208.979.267**	**-402.577**	**38.482.234**	**81.170.094.456**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	261.419	261.419	0	0	261.419
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	20.129	20.129	0	0	20.129
00H4	Seguro Desemprego	O	38.201.577.879	38.201.577.879	0	0	38.201.577.879
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	2.124.492	2.124.492	0	0	2.124.492
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	134.485	134.485	0	0	134.485
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	O	1.850.000	1.850.000	0	0	1.850.000
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	O	16.800.970.794	16.483.834.422	0	0	16.483.834.422
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	1.503.731.074	1.503.731.074	0	0	1.503.731.074
0581	Abono Salarial	O	16.824.049.711	16.824.049.711	0	0	16.824.049.711
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	O	5.974.164.761	5.974.164.761	0	0	5.974.164.761
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	236.756.325	236.756.325	0	0	236.756.325
2000	Administração da Unidade	A	159.955.732	156.745.935	0	9.531.763	147.214.172
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	33.882.000	33.882.000	0	0	33.882.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	924.000	924.000	0	0	924.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	5.700.000	5.700.000	0	0	5.700.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	36.960.000	36.960.000	0	0	36.960.000
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	A	111.572.051	106.572.051	0	656.789	105.915.262
20TP	Pessoal Ativo da União	A	1.148.612.217	1.148.612.217	0	0	1.148.612.217
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	A	55.743.415	55.743.415	0	1.616.264	54.127.151
20YV	Democratização das Relações de Trabalho	A	1.103.000	1.103.000	0	0	1.103.000
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	A	5.000.000	5.000.000	0	41.759	4.958.241
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	A	24.802.257	19.802.257	0	1.865.413	17.936.844
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	A	14.763.000	15.263.000	0	0	15.263.000
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	A	9.851.000	18.482.990	-352.577	0	18.130.413
20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	A	19.029.055	14.529.055	0	485.043	14.044.012
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	A	53.956.200	47.877.418	-50.000	0	47.827.418
2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	A	3.587.500	3.587.500	0	0	3.587.500
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	A	14.000.000	14.000.000	0	1.243.467	12.756.533
2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração	A	2.353.640	2.353.640	0	0	2.353.640
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	A	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	A	10.207.611	7.207.611	0	678.972	6.528.639
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	A	7.800.000	6.300.000	0	593.473	5.706.527
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	16.265.000	16.265.000	0	0	16.265.000
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	A	76.947.428	62.447.428	0	5.882.676	56.564.752
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	A	6.122.002	6.122.002	0	0	6.122.002
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	A	168.000.000	168.400.000	0	14.789.722	153.610.278
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos	A	19.600.000	12.950.000	0	0	12.950.000
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	A	13.144.051	11.644.051	0	1.096.893	10.547.158
ÓRGÃO: 39	**Ministério dos Transportes**		**14.656.304.822**	**13.697.208.193**	**492.017.601**	**347.512.071**	**13.841.713.723**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	26.578.353	26.578.353	0	0	26.578.353
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	6.330.000	6.330.000	0	0	6.330.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	O	220.000.000	220.000.000	0	0	220.000.000
00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura	O	2.162.000	1.081.000	0	41.037	1.039.963
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	361.667	361.667	0	0	361.667
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	5.078.484	5.078.484	0	0	5.078.484
00O7	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG	O	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
00P5	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)	O	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	3.061.814.639	3.061.814.639	0	0	3.061.814.639
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	1.411.931	1.411.931	0	0	1.411.931
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	11.795.000	11.795.000	0	0	11.795.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	O	546.000	546.000	0	0	546.000
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	O	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	O	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	125.353.514	125.353.514	0	0	125.353.514
09IU	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista	O	4.260.000	4.260.000	0	0	4.260.000
09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	O	16.877.050	16.827.050	0	1.582.331	15.244.719
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	43.559.763	0	43.559.763	0
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	P	139.500.000	83.827.340	0	3.182.278	80.645.062
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB	P	42.100.000	25.614.660	0	972.391	24.642.269
108X	Implantação de Postos de Pesagem	P	81.000.000	57.016.938	0	1.193.003	55.823.935
10H8	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG	P	500.000	12.595.252	37.654.748	0	50.250.000
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	P	6.400.000	4.393.618	0	166.792	4.226.826
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	P	135.000.000	81.373.232	0	15.579.624	65.793.608
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	P	31.800.000	21.830.786	0	828.747	21.002.039
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	P	63.200.000	38.452.412	0	1.459.742	36.992.670
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	P	30.410.000	20.876.547	0	792.522	20.084.025
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	P	120.000.000	72.109.539	0	2.737.443	69.372.096
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS	P	3.300.000	2.265.459	0	86.002	2.179.457
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	P	7.000.000	4.805.520	0	182.429	4.623.091
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	P	47.390.000	28.833.226	0	1.094.575	27.738.651
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR	P	47.300.000	28.778.466	0	1.092.497	27.685.969
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	P	60.000.000	36.505.455	0	1.385.831	35.119.624
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	P	30.300.000	20.801.032	0	789.655	20.011.377
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	P	32.000.000	21.968.086	0	833.959	21.134.127
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	P	12.700.000	8.718.585	0	330.977	8.387.608
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
113L	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
113V	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	P	10.900.000	7.482.880	0	284.067	7.198.813
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	P	15.000.000	10.297.541	4.702.459	390.918	14.609.082
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	P	23.000.000	15.789.562	0	599.408	15.190.154
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	P	17.000.000	11.670.546	0	443.041	11.227.505
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
11WB	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
11Z7	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
11ZC	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	P	116.801.481	70.187.509	0	12.664.479	57.523.030
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	P	405.058.943	222.401.056	0	8.442.854	213.958.202
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	P	494.532.824	297.171.119	10.000.000	41.781.297	265.389.822
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	P	176.944.839	106.328.426	0	23.191.219	83.137.207
11ZK	Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE	P	2.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232	P	300.000.000	180.273.847	0	6.843.608	173.430.239
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC	P	900.000	617.852	0	23.455	594.397
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	P	17.400.000	11.945.147	0	453.465	11.491.682
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	P	4.000.000	2.746.011	0	104.245	2.641.766
123S	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	P	17.600.000	12.082.447	0	458.677	11.623.770
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	P	306.000.000	183.879.325	60.000.000	6.980.480	236.898.845
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	P	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	P	61.130.000	59.165.143	-2.000.000	1.467.819	55.697.324
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA	P	2.700.000	0	0	0	0
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR	P	500.000	7.486.108	4.285.714	13.031	11.758.791
12H0	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
12HH	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira	P	35.000.000	21.294.849	0	808.401	20.486.448
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós	P	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	P	6.000.000	4.119.017	0	156.367	3.962.650
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA	P	16.300.000	11.189.995	0	424.798	10.765.197
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	P	41.900.000	32.635.833	-714.286	967.772	30.953.775
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP	P	130.000.000	150.000.000	20.000.000	0	170.000.000
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
12JV	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
12KB	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	P	15.900.000	10.915.393	0	414.373	10.501.020
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	P	27.100.000	18.604.223	4.262.428	706.259	22.160.392
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	P	4.500.000	3.089.262	0	117.275	2.971.987
12MK	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO	P	22.600.000	15.514.961	0	588.983	14.925.978
13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO	P	500.000	500.000	0	0	500.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
13EK	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP	P	500.000	14.954.024	-1.475.403	0	13.478.621
13EL	Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - na EF-364/SP	P	1.000.000	250.000	0	9.491	240.509
13KH	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP	P	1.000.000	200.000	0	7.592	192.408
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	P	500.000	15.097.275	1.420.079	0	16.517.354
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	P	10.000.000	6.865.028	0	260.612	6.604.416
13SQ	Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA	P	1.000.000	500.000	0	18.981	481.019
13UW	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC	P	3.000.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
13WQ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	P	30.000.000	20.595.081	0	781.836	19.813.245
13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	P	500.000	8.858.863	0	0	8.858.863
13XH	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13XP	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13XR	Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13XW	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13Y5	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA	P	27.100.000	21.522.405	0	706.259	20.816.146
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	P	500.000	100.343.251	55.000.000	0	155.343.251
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
13YN	Construção de Trecho Rodoviário - Boa Nova (Fim da Pavimentação) - Entr. BA-964 (p/ Maraú) - na BR-030/BA	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	P	129.500.000	77.818.213	0	2.954.158	74.864.055
14K8	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101/ES	P	2.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	P	62.000.000	37.722.303	0	1.432.025	36.290.278
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	P	600.000	300.000	0	11.389	288.611
14NR	Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP	P	600.000	300.000	0	11.389	288.611
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	P	112.700.000	67.722.876	0	2.570.916	65.151.960
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	P	3.000.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA	P	500.000	0	0	0	0
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	P	500.000	15.097.275	2.863.598	13.031	17.947.842
14X1	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL	P	500.000	15.097.275	1.939.184	13.031	17.023.428
14X3	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
14X6	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151	P	65.000.000	39.547.583	0	1.501.317	38.046.266
14YA	Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
14YB	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
14YC	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
150T	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
151V	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE	P	9.500.000	6.521.776	0	247.582	6.274.194
15BR	Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ	P	500.000	250.000	0	9.491	240.509
15BS	Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM	P	320.000	160.000	0	6.074	153.926
15BT	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR	P	500.000	7.486.108	4.869.321	13.031	12.342.398
15BW	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA	P	500.000	5.535.137	0	13.031	5.522.106
15C1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15C2	Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15C8	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15CA	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15CE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15CI	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15CK	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15CL	Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15CM	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15CT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
15CV	Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP	P	500.000	250.000	0	9.491	240.509
15J1	Realização de obras complementares de construção do Terminal Fluvial de Benjamin Constant/AM	P	1.000.000	0	0	0	0
15JO	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	P	738.000	369.000	0	14.008	354.992
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	P	10.000.000	6.865.028	0	260.612	6.604.416
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	P	45.200.000	27.500.776	0	1.043.992	26.456.784
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	P	54.300.000	39.185.466	0	2.486.316	36.699.150
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	P	7.300.000	5.011.470	0	190.247	4.821.223
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	P	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
1K25	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA	P	20.000.000	13.730.054	0	521.224	13.208.830
1K53	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
2000	Administração da Unidade	A	417.213.424	377.489.579	19.793.076	24.853.010	372.429.645
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	48.292.656	48.292.656	0	0	48.292.656
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.170.000	1.170.000	0	0	1.170.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	5.822.748	5.822.748	0	0	5.822.748
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	34.128.000	34.128.000	0	0	34.128.000
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal	A	143.200.000	121.935.138	0	1.928.519	120.006.619
20LJ	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal	A	41.000.000	27.717.104	0	2.611.008	25.106.096
20LN	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários	A	31.000.000	26.000.000	0	2.449.253	23.550.747
20LO	Manutenção e Operação de Eclusas	A	6.000.000	6.000.000	0	565.212	5.434.788
20TP	Pessoal Ativo da União	A	906.055.819	881.827.395	0	0	881.827.395
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	A	363.901.413	258.622.856	-1.975.402	8.870.424	247.777.030
20UB	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário	A	26.376.551	26.376.551	0	0	26.376.551
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	A	9.279.368	21.933.392	-1.475.402	0	20.457.990
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	A	680.000.000	461.734.982	0	8.701.362	453.033.620
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	A	1.205.000.000	833.914.793	0	11.832.313	822.082.480
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	A	898.000.000	640.736.819	27.859.351	11.362.631	657.233.539
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	A	580.000.000	397.778.431	0	28.086.815	369.691.616

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	A	637.000.000	577.671.086	-149.800.000	5.158.602	422.712.484
214E	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário	A	500.000	500.000	0	0	500.000
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos	A	78.500.000	68.449.339	0	0	68.449.339
2348	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária	A	8.623.515	8.623.515	0	625.833	7.997.682
2907	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária	A	53.861.713	53.861.713	0	471.010	53.390.703
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ	P	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ	P	51.600.000	41.259.687	0	0	41.259.687
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
4349	Manutenção das Hidrovias	A	33.000.000	29.716.757	0	2.799.379	26.917.378
4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	A	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	5.000.000	5.000.000	0	471.010	4.528.990
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	P	45.200.000	27.500.776	0	1.043.992	26.456.784
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	P	20.000.000	13.730.054	0	521.224	13.208.830
6058	Formulação de Políticas de Transportes	A	5.395.950	5.395.950	0	508.310	4.887.640
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	P	32.800.000	150.000.000	0	0	150.000.000
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	P	55.200.000	33.585.018	0	1.274.964	32.310.054
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	P	64.100.000	38.999.994	0	1.480.529	37.519.465
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	P	110.300.000	66.280.685	0	2.516.167	63.764.518
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN	P	33.100.000	22.723.239	0	862.626	21.860.613
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ	P	10.900.000	7.482.880	0	284.067	7.198.813
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	P	15.800.000	10.846.743	0	411.767	10.434.976
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG	P	8.900.000	6.109.875	0	231.945	5.877.930
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	P	76.800.000	46.726.982	0	1.773.863	44.953.119
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO	P	4.500.000	3.089.262	0	117.275	2.971.987
7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	P	4.000.000	16.754.024	-1.475.402	0	15.278.622
7I74	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP	P	500.000	17.086.629	0	0	17.086.629
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR	P	15.900.000	18.058.250	-714.286	914.373	16.429.591
7L03	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	P	24.900.000	31.847.941	-1.475.402	648.924	29.723.615
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	P	90.300.000	54.262.428	0	6.322.354	47.940.074
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	P	500.000	100.000.000	0	0	100.000.000
7L94	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT	P	0	3.000.000	0	0	3.000.000
7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB	P	5.000.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul	P	28.000.000	19.222.076	0	729.714	18.492.362
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO	P	23.200.000	15.926.863	0	604.620	15.322.243
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG	P	12.200.000	8.375.333	0	317.947	8.057.386
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	P	0	0	500.000	0	500.000
7M95	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG	P	500.000	13.330.509	0	0	13.330.509
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	P	900.000	617.852	0	23.455	594.397
7N46	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jóckey Clube)	P	0	1.416.276	0	0	1.416.276
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7P68	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA	P	2.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7R27	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7S26	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional	P	0	35.356.252	0	0	35.356.252
7S40	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7S43	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	P	500.000	150.500.000	-50.000	0	150.450.000
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	P	4.500.000	100.000.000	0	0	100.000.000
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG	P	11.400.000	7.826.131	0	297.098	7.529.033
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	P	0	14.754.024	4.524.598	0	19.278.622
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7S69	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná	P	0	7.142.857	-714.286	0	6.428.571
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	P	27.100.000	20.463.297	0	706.259	19.757.038
7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	P	11.450.000	3.500.000	17.000.000	132.868	20.367.132
7S88	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN	P	500.000	0	0	0	0
7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	P	0	50.000.000	0	0	50.000.000
7T01	Construção de Contorno Feroviário - No Município de Ourinhos - EF369/370/SP	P	0	8.357.937	12.000.000	0	20.357.937
7T74	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7T95	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO	P	0	8.246.985	0	0	8.246.985
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT	P	22.300.000	150.000.000	0	0	150.000.000
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	P	0	150.000.000	0	0	150.000.000
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE	P	13.700.000	24.159.112	4.524.598	357.039	28.326.671
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	P	14.300.000	150.000.000	0	0	150.000.000
7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA	P	13.000.000	8.924.535	0	338.796	8.585.739
7U27	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7U28	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR	P	500.000	7.486.108	4.285.714	13.031	11.758.791
7U30	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7U54	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7V02	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7V05	Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR	P	0	1.416.276	0	0	1.416.276
7V06	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR	P	2.000.000	3.697.607	0	0	3.697.607
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220
7V20	Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7V23	Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR	P	0	7.142.857	4.285.714	0	11.428.571
7V25	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR	P	500.000	50.343.251	55.000.000	13.031	105.330.220
7V29	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO	P	0	14.754.024	1.420.079	0	16.174.103
7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO	P	500.000	343.251	0	13.031	330.220

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
7V58	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)	P	0	34.444.526	0	0	34.444.526
7V85	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7V89	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO	P	0	8.246.985	0	0	8.246.985
7V90	Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG)	P	0	12.865.213	37.134.787	0	50.000.000
7V98	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS	P	0	6.861.672	0	0	6.861.672
7V99	Construção de Trecho Rodoviário -Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	P	0	14.270.993	-1.427.099	0	12.843.894
7W01	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	P	0	0	150.000.000	0	150.000.000
7W04	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0 (Divisa PI/MA) - Km 100 - na BR-226/MA	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	P	0	150.000.000	0	0	150.000.000
7W09	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Timbaúba - na BR-408/PE	P	0	14.754.024	2.863.598	0	17.617.622
7W64	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC	P	0	3.000.000	3.000.000	0	6.000.000
7W65	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Cáceres - Diviva MT/RO - Na BR-174/MT	P	0	2.704.107	0	0	2.704.107
7W66	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Marabá-Altamira - Na BR-230/PA	P	0	2.918.182	0	0	2.918.182
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	P	0	1.859.074	0	0	1.859.074
7W68	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - Botucatu - SP	P	0	1.974.023	10.000.000	0	11.974.023
7W69	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP	P	0	1.974.025	0	0	1.974.025
7W70	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal e Parnamirim - na BR-101-RN	P	0	1.859.074	58.140.926	0	60.000.000
7W71	Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS	P	0	24.199.591	0	0	24.199.591
7W73	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Tarauacá – na BR-364/AC	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7W74	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Governador Edison Lobão - na BR-010/MA	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7W76	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Jaboatão dos Guararapes - Paulista - na BR-101-PE	P	0	14.754.024	35.363.598	0	50.117.622
7W77	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ	P	0	14.754.024	3.774.598	0	18.528.622
7W78	Adequação de Travessia Urbana no Município de Porto Velho - na BR-364/RO	P	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
7W79	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR	P	0	7.135.496	11.655.743	0	18.791.239
7W80	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento TO-010 - Pedro Afonso - Divisa TO/MA - na BR-235/TO	P	0	14.754.024	1.420.080	0	16.174.104
7W81	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Passo Fundo - Carazinho - na BR-285	P	0	4.000.000	0	0	4.000.000
7W83	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - Na BR-163/MT	P	0	2.704.107	0	0	2.704.107
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA	P	0	150.000.000	0	0	150.000.000
869U	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias	A	4.358.853	4.358.853	0	0	4.358.853
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	A	8.000.000	8.000.000	0	753.616	7.246.384
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	246.180.087	165.923.234	0	10.462.592	155.460.642
ÓRGÃO: 41	**Ministério das Comunicações**		**6.622.540.371**	**6.414.917.954**	**36.646.237**	**45.292.813**	**6.406.271.378**
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	1.807.812	1.807.812	0	0	1.807.812
00P8	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	O	521.100.000	404.003.813	0	15.336.910	388.666.903
00P9	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino	O	115.600.000	26.422.531	0	1.003.060	25.419.471
00PA	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados	O	13.483.000	42.547.008	29.000.000	390.426	71.156.582
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	1.014.905.515	1.014.905.515	0	0	1.014.905.515
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	57.540.197	57.540.197	0	0	57.540.197
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	4.136.953.400	4.136.953.400	0	0	4.136.953.400
12EA	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações	P	1.800.000	1.800.000	0	56.943	1.743.057
2000	Administração da Unidade	A	138.934.626	132.165.966	0	10.797.056	121.368.910
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	11.928.000	11.928.000	0	0	11.928.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	480.000	480.000	0	0	480.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	10.680.000	10.680.000	0	0	10.680.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	342.804.784	336.206.274	0	0	336.206.274
20ZB	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital	A	46.657.520	50.015.460	4.500.000	3.957.943	50.557.517
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	A	2.498.420	2.498.420	0	0	2.498.420
20ZE	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações	A	101.419	101.419	0	0	101.419
20ZP	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações	A	2.874.787	2.874.787	0	13.287	2.861.500
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	A	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	A	52.000.000	39.400.000	0	3.476.056	35.923.944
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	A	1.017.927	1.017.927	0	0	1.017.927
212N	Implementação de Projetos de Cidades Digitais	A	46.417.000	41.513.461	3.146.237	1.956.852	42.702.846
214L	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos	A	18.100.000	15.100.000	0	983.781	14.116.219
2424	Fiscalização em Telecomunicações	A	34.729.084	34.729.084	0	3.169.309	31.559.775
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	A	44.066.880	44.066.880	0	4.151.190	39.915.690
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
7W40	Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)	P	0	100.000	0	0	100.000
ÓRGÃO: 42	**Ministério da Cultura**		**2.302.108.921**	**2.281.371.419**	**-7.200.000**	**47.160.273**	**2.227.011.146**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	2.070.702	2.070.702	0	0	2.070.702
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	O	591.765.859	591.765.859	0	0	591.765.859
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	159.444	159.444	0	0	159.444
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	380.016	380.016	0	0	380.016
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	32.600	2.125.600	0	0	2.125.600
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	161.970.705	161.970.705	0	0	161.970.705
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	61.470.975	61.470.975	0	0	61.470.975
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	194.903.182	194.903.182	0	0	194.903.182
12PG	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual	P	8.325.413	8.325.413	0	0	8.325.413
13E1	Implantação do Canal de Cultura	P	8.001.000	1.000	0	38	962
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	P	25.966.840	79.482.890	100.000	152.933	79.429.957
155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	P	5.193.045	5.193.045	0	197.140	4.995.905
2000	Administração da Unidade	A	289.399.049	272.074.909	0	23.833.682	248.241.227
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	9.059.580	9.059.580	0	0	9.059.580
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	432.000	432.000	0	0	432.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	4.224.480	4.224.480	0	0	4.224.480
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	18.060.000	18.060.000	0	0	18.060.000
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação	A	7.300.000	7.300.000	0	687.675	6.612.325
20TP	Pessoal Ativo da União	A	375.202.974	363.809.019	0	0	363.809.019
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	A	125.440.298	138.938.181	-4.200.000	1.830.796	132.907.385
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	A	31.756.169	31.756.169	0	2.751.281	29.004.888
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	A	40.212.672	49.551.163	-3.100.000	1.114.526	45.336.637
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)	A	8.926.546	7.726.546	0	645.147	7.081.399
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	A	100.000	100.000	0	0	100.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	A	18.376.767	13.981.698	0	1.217.121	12.764.577
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	A	5.213.649	5.213.649	0	152	5.213.497
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	A	119.735.966	104.311.718	0	9.200.111	95.111.607
212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	A	5.434.162	5.434.162	0	0	5.434.162
213W	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira	A	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	A	32.460.000	33.190.000	0	2.870.675	30.319.325

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	3.869.767	3.869.767	0	0	3.869.767
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	5.877.351	5.877.351	0	0	5.877.351
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	P	115.000.000	74.943.096	0	2.658.996	72.284.100
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	A	22.287.710	20.287.710	0	0	20.287.710
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	500.000	381.390	0	0	381.390
ÓRGÃO: 44	**Ministério do Meio Ambiente**		**3.034.233.866**	**2.966.254.615**	**17.774.914**	**32.423.204**	**2.951.606.325**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	82.853.790	82.853.790	0	0	82.853.790
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	1.372.031	1.372.031	0	0	1.372.031
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	O	53.532.500	53.532.500	0	0	53.532.500
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	894.228	894.228	0	0	894.228
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	452.810.800	452.810.800	0	0	452.810.800
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	169.500	169.500	0	0	169.500
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	215.000	215.000	0	0	215.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	189.610.395	189.610.395	0	0	189.610.395
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	84.930.776	84.930.776	0	0	84.930.776
101P	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco	P	0	4.000.000	9.600.000	0	13.600.000
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	P	190.000	190.000	0	0	190.000
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	P	4.000.000	4.000.000	0	151.849	3.848.151
156G	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo	P	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
2000	Administração da Unidade	A	305.788.038	290.309.970	0	10.695.886	279.614.084
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	20.679.444	20.679.444	0	0	20.679.444
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.008.000	1.008.000	0	0	1.008.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.587.000	1.587.000	0	0	1.587.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	34.920.000	34.920.000	0	0	34.920.000
201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	A	1.200.000	1.700.000	0	3.037	1.696.963
20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	A	17.513.119	17.513.119	0	0	17.513.119
20LU	Conservação de Espécies	A	225.000	225.000	0	0	225.000
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	A	225.000	225.000	0	0	225.000
20M4	Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis	A	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	A	26.922.883	26.922.883	0	0	26.922.883
20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	A	130.000	130.000	0	0	130.000
20MS	Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.	A	0	400.000	0	0	400.000
20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	A	36.500.000	40.500.000	-400.000	0	40.100.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	948.192.812	916.629.197	0	0	916.629.197
20TS	Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios	A	255.000	255.000	0	0	255.000
20VN	Conservação de Ecossistemas	A	125.000	125.000	0	0	125.000
20VP	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	A	101.202.880	81.491.945	0	7.665.460	73.826.485
20VQ	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	A	700.000	700.000	0	0	700.000
20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	A	403.296	403.296	0	759	402.537
20VS	Formulação e Planejamento para orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	A	1.320.000	1.320.000	0	0	1.320.000
20VT	Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)	A	550.000	550.000	0	0	550.000
20VU	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios	A	200.000	2.200.000	-200.000	0	2.000.000
20VW	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos	A	430.740	430.740	0	3.796	426.944
20VX	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental	A	134.000	134.000	0	0	134.000
20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental	A	262.400	1.312.400	0	0	1.312.400

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
20VZ	Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável	A	102.000	102.000	0	0	102.000
20W0	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	A	550.000	550.000	0	0	550.000
20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	A	400.000	570.000	0	0	570.000
20W2	Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiaridez no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade	A	900.000	2.900.000	-200.000	0	2.700.000
20W3	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	A	100.000	100.000	0	0	100.000
20W4	Gestão Ambiental em Terras Indígenas	A	200.000	200.000	0	0	200.000
20W5	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	A	200.000	200.000	0	0	200.000
20W6	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	A	2.800.000	24.050.859	-2.125.086	0	21.925.773
20W7	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente	A	29.200	29.200	0	0	29.200
20W8	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	A	132.400	132.400	0	0	132.400
20WA	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar	A	3.735.000	3.735.000	0	0	3.735.000
20WB	Pesquisa e Informações Florestais	A	2.399.525	2.399.525	0	0	2.399.525
20WC	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais	A	2.666.000	2.666.000	0	0	2.666.000
20WD	Inventário Florestal Nacional	A	24.352.174	24.352.174	0	0	24.352.174
20WG	Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos	A	0	900.000	0	0	900.000
20WH	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	A	2.399.047	2.399.047	0	0	2.399.047
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	A	161.484.356	167.484.356	11.900.000	3.781.323	175.603.033
20WK	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	A	3.463.441	2.713.441	0	37.962	2.675.479
20WL	Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos	A	4.135.200	2.885.200	0	3.796	2.881.404
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	A	129.746.993	114.600.668	-400.000	3.407.372	110.793.296
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	A	17.500.000	17.800.000	0	762.800	17.037.200
214M	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	A	63.167.180	54.767.180	-400.000	0	54.367.180
214N	Controle e Fiscalização Ambiental	A	76.546.582	65.546.582	0	0	65.546.582
214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade	A	9.026.814	9.026.814	0	0	9.026.814
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	A	26.500.000	26.500.000	0	1.805.026	24.694.974
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	A	55.920.000	55.920.000	0	1.240.871	54.679.129
2972	Educação para Conservação da Biodiversidade	A	73.500	73.500	0	512	72.988
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	A	997.900	997.900	0	1.518	996.382
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	A	9.184.535	9.184.535	0	1.091	9.183.444
6618	Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica	A	80.000	80.000	0	2.321	77.679
6925	Licenciamento Ambiental Federal	A	6.171.283	6.171.283	0	0	6.171.283
8288	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa	A	20.000	1.020.000	0	0	1.020.000
8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	A	42.677.600	34.426.433	0	2.772.030	31.654.403
8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	A	4.219.504	4.219.504	0	0	4.219.504
8695	Dessalinização de Água - Água Doce	A	4.000.000	4.000.000	0	85.795	3.914.205
ÓRGÃO: 47	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**		**12.194.020.852**	**10.897.353.393**	**1.199.940.568**	**62.969.434**	**12.034.324.527**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	19.438.130	19.438.130	0	0	19.438.130
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	257.790.514	257.790.514	0	0	257.790.514
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	1.352.111	1.352.111	0	0	1.352.111
00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	O	104.878.138	0	0	0	0
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	2.425.128	2.425.128	0	0	2.425.128
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	694.750	694.750	0	0	694.750
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	1.558.527.113	1.558.527.113	0	0	1.558.527.113

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	35.567.512	35.567.512	0	0	35.567.512
0623	Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes	O	1.782.983.162	1.782.983.162	0	0	1.782.983.162
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	O	540.904.000	540.904.000	0	0	540.904.000
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)	O	450.524.968	450.524.968	0	0	450.524.968
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	714.131.470	714.131.470	0	0	714.131.470
09IZ	Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais	O	687.948.312	687.948.312	0	0	687.948.312
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	O	152.700.000	152.700.000	0	0	152.700.000
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	O	1.161.490.387	285.158.100	0	0	285.158.100
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	7.372.114	7.372.114	0	0	7.372.114
10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov	P	14.254.210	14.254.210	0	1.342.776	12.911.434
12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	P	5.995.421	5.995.421	0	0	5.995.421
152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal	P	43.000.000	31.000.000	0	1.138.869	29.861.131
153E	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	P	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
15DM	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais	P	2.270.941	2.270.941	0	0	2.270.941
15DN	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	P	450.000	450.000	0	0	450.000
15L0	Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal	P	150.000.000	62.000.000	0	2.353.662	59.646.338
2000	Administração da Unidade	A	259.646.743	218.121.117	0	18.927.125	199.193.992
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	36.420.000	36.420.000	0	0	36.420.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.848.000	1.848.000	0	0	1.848.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	14.580.000	14.580.000	0	0	14.580.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	74.100.000	74.100.000	0	0	74.100.000
20DA	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos	A	10.000	10.000	0	0	10.000
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	3.427.874.336	3.336.951.605	1.199.940.568	0	4.536.892.173
20U0	Gestão e Aprimoramento do Planejamento	A	1.100.000	1.100.000	0	841	1.099.159
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	A	10.212.040	10.812.040	0	923.247	9.888.793
20U2	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal	A	7.835.000	7.835.000	0	119.467	7.715.533
20U3	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho	A	795.000	795.000	0	0	795.000
20U4	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	A	32.512.999	32.512.999	0	8.357	32.504.642
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	A	1.464.000	1.464.000	0	3.167	1.460.833
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos	A	45.042.816	40.587.195	0	3.798.980	36.788.215
20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	A	325.800.000	280.398.831	0	18.071.377	262.327.454
20U8	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos	A	7.361.457	7.361.457	0	74.379	7.287.078
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	A	7.581.500	7.581.500	0	676.632	6.904.868
211Y	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação	A	210.000.000	176.460.808	0	13.432.664	163.028.144
213I	Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública	A	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
2230	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações	A	5.947.000	5.947.000	0	511.699	5.435.301
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	11.000.000	11.000.000	0	1.036.222	9.963.778
4732	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos	A	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	A	500.000	500.000	0	190	499.810
8690	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União	A	791.580	791.580	0	0	791.580
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	1.000.000	787.305	0	6.642	780.663
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	A	6.300.000	6.300.000	0	543.138	5.756.862
ÓRGÃO: 49	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**		**3.940.011.393**	**3.783.447.534**	**22.113.844**	**88.693.323**	**3.716.868.055**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	673.866.715	673.866.715	0	0	673.866.715

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	1.967.376	1.967.376	0	0	1.967.376
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	1.023.900	1.023.900	0	0	1.023.900
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	501.794.987	501.794.987	0	0	501.794.987
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	O	203.000.000	203.000.000	0	0	203.000.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	465.000	465.000	0	0	465.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	93.225.006	93.225.006	0	0	93.225.006
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	49.362.509	49.362.509	0	0	49.362.509
2000	Administração da Unidade	A	277.265.384	251.263.350	0	21.999.230	229.264.120
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	19.738.524	19.738.524	0	0	19.738.524
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	648.000	648.000	0	0	648.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	4.487.736	4.487.736	0	0	4.487.736
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	26.640.000	26.640.000	0	0	26.640.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	500.791.640	479.220.420	0	0	479.220.420
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	A	2.402.598	2.402.598	0	0	2.402.598
210O	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	A	370.086.758	309.457.613	-1.000.000	27.576.008	280.881.605
210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	A	28.099.999	21.099.999	0	1.391.444	19.708.555
210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	A	3.000.000	3.000.000	0	41.759	2.958.241
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	A	231.367.085	231.367.085	0	21.795.254	209.571.831
210T	Promoção da Educação do Campo	A	29.200.000	29.500.000	0	2.472.804	27.027.196
210U	Organização da Estrutura Fundiária	A	26.943.005	27.343.005	0	1.200.162	26.142.843
210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	A	20.590.507	33.010.507	0	1.267.521	31.742.986
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	A	16.945.908	16.945.908	0	1.571.031	15.374.877
210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	A	75.400.000	145.156.104	23.113.844	2.270.648	165.999.300
210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	A	1.611.150	1.611.150	0	0	1.611.150
210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	A	8.003.248	8.003.248	0	0	8.003.248
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	A	169.028.796	171.291.232	0	2.963.673	168.327.559
211B	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária	A	551.787.741	426.787.741	0	1.285.858	425.501.883
211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009	A	25.700.000	24.200.000	0	2.167.211	22.032.789
215K	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF	A	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	A	17.200.000	17.200.000	0	97.247	17.102.753
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	7.367.821	7.367.821	0	593.473	6.774.348
ÓRGÃO: 51	**Ministério do Esporte**		**1.573.387.414**	**1.748.644.205**	**66.537.232**	**67.516.074**	**1.747.665.363**
00H0	Transferências à CBC e à FENACLUBES	O	58.888.344	58.888.344	0	0	58.888.344
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	21.204	21.204	0	0	21.204
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00PJ	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO	O	19.597.793	19.597.793	0	0	19.597.793
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	2.143.050	2.143.050	0	0	2.143.050
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.820.000	1.820.000	0	0	1.820.000
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	O	143.000.000	138.721.835	17.346.046	13.067.881	143.000.000
14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento	P	1.500.000	1.600.000	0	56.943	1.543.057
14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	P	600.000.000	465.174.224	20.000.000	24.199.401	460.974.823
14TR	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE	P	50.000.000	37.276.947	-7.560	1.283.177	35.986.210
2000	Administração da Unidade	A	92.500.001	77.055.355	22.103.265	6.658.619	92.500.001
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	495.072	495.072	0	0	495.072
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	48.000	48.000	0	0	48.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	144.000	144.000	0	0	144.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.440.000	1.440.000	0	0	1.440.000
20D8	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo	A	241.999.999	194.773.164	0	18.348.031	176.425.133
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	A	14.000.000	14.220.000	0	0	14.220.000
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social	A	131.750.000	155.449.148	-750.000	0	154.699.148
20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	A	23.250.000	54.906.131	-750.000	0	54.156.131
20TP	Pessoal Ativo da União	A	35.044.275	34.514.230	0	0	34.514.230
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	A	105.000.000	106.600.000	0	972.420	105.627.580
211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem	A	13.000.000	13.000.000	0	637.692	12.362.308
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	16.245.676	16.245.676	0	1.530.376	14.715.300
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	P	20.000.000	353.128.642	8.595.481	759.246	360.964.877
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	500.000	381.390	0	2.288	379.102
ÓRGÃO: 52	**Ministério da Defesa**		**82.593.900.903**	**81.715.967.289**	**604.923.238**	**363.942.588**	**81.956.947.939**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	772.189	772.189	0	0	772.189
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	4.950.000	4.950.000	0	0	4.950.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	40.958	40.958	0	0	40.958
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	124.071.756	124.071.756	0	0	124.071.756
00M5	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil	O	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	121.100	121.100	0	0	121.100
00P7	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC	O	158.000.000	122.495.879	0	4.650.224	117.845.655
00PO	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX	O	157.421.691	157.421.691	0	0	157.421.691
00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA	O	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
0179	Pensões Militares das Forças Armadas	O	16.548.167.492	16.548.167.492	0	0	16.548.167.492
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	2.913.227.486	2.913.227.486	0	0	2.913.227.486
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	O	10.265.000	10.265.000	0	0	10.265.000
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	2.296.023.583	2.296.023.583	0	0	2.296.023.583
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	2.372.000	2.372.000	0	0	2.372.000
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	O	457.691.000	457.691.000	0	0	457.691.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	329.566.813	329.566.813	0	0	329.566.813
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	O	37.165.988	37.165.988	0	0	37.165.988
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	230.628.846	230.628.846	0	0	230.628.846
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	P	0	363.407.237	151.507.452	0	514.914.689
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	P	577.000.000	447.342.545	0	16.982.148	430.360.397
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	P	394.538.166	335.261.796	17.850.000	11.396.038	341.715.758
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	P	262.400.349	236.104.069	15.000.000	3.444.209	247.659.860
123I	Construção de Submarinos Convencionais	P	495.661.485	494.024.221	0	434.217	493.590.004
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	P	467.400.000	452.569.165	0	4.820.240	447.748.925
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	P	48.780.000	45.037.574	0	2.337.632	42.699.942
13F9	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam	P	2.527.598	2.527.598	0	95.953	2.431.645
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	P	41.000.000	41.250.000	4.975.000	2.713.837	43.511.163
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	P	70.360.000	54.549.431	65.450.569	2.070.821	117.929.179
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	P	137.500.000	133.869.820	12.050.000	4.700.484	141.219.336
14SY	Apoio à Realização de Grandes Eventos	P	200.000.000	163.978.578	-10.000	13.897.604	150.070.974
14SZ	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo - Projeto KC-X2	P	0	100.000	-10.000	0	90.000
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	P	1.533.000.000	1.533.000.000	0	0	1.533.000.000
14T4	Aquisição de Blindados Guarani	P	190.240.000	152.491.241	-500.000	5.618.087	146.373.154

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	P	185.000.000	162.428.719	26.300.000	5.824.506	182.904.213
14T6	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	P	11.600.000	11.600.000	0	432.770	11.167.230
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	P	250.000.000	198.822.593	9.500.000	7.547.761	200.774.832
14TH	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos	P	26.500.000	26.500.000	0	0	26.500.000
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	P	69.657.902	62.727.483	0	2.381.279	60.346.204
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	P	1.000.000	41.774.783	154.135.217	0	195.910.000
151D	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea	P	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
151S	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	P	2.000.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
156L	Obtenção dos Meios da Aeronáutica	P	4.479.599	4.479.599	0	0	4.479.599
156M	Modernização Operacional do Exército Brasileiro	P	78.000.000	68.561.635	20.650.000	1.834.252	87.377.383
156N	Obtenção de Meios do Exército	P	175.659.690	108.460.426	0	5.758.036	102.702.390
156O	Obtenção de Meios da Marinha	P	262.631.710	239.310.676	0	10.672.493	228.638.183
157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	P	0	250.000	-25.000	0	225.000
157M	Desenvolvimento e implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	P	4.416.000	4.416.000	0	0	4.416.000
157N	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF	P	70.734.525	63.776.584	0	2.390.735	61.385.849
15EZ	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)	P	4.177.840	4.177.840	0	130.053	4.047.787
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	P	50.781.932	47.216.509	0	1.451.328	45.765.181
15KP	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas	P	3.330.000	3.330.000	0	0	3.330.000
1N47	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	P	1.200.000	1.200.000	0	45.555	1.154.445
2000	Administração da Unidade	A	1.458.165.331	1.330.331.239	5.550.000	59.496.576	1.276.384.663
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	2.260.272.597	2.260.272.597	0	0	2.260.272.597
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	67.061.376	67.061.376	0	0	67.061.376
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	397.429.488	397.429.488	0	0	397.429.488
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.468.841.480	1.468.841.480	0	0	1.468.841.480
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	A	392.175.353	299.684.572	0	16.739.519	282.945.053
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	A	8.488.139	8.488.139	0	777.606	7.710.533
20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional	A	2.336.619	5.093.054	0	0	5.093.054
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	A	73.773.786	67.778.145	0	3.332.890	64.445.255
20PY	Adequação de Organizações Militares do Exército	A	55.000.000	46.007.040	20.000.000	3.697.889	62.309.151
20S9	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica	A	10.170.083	10.420.083	20.000.000	386.080	30.034.003
20SA	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica	A	10.550.000	10.550.000	0	0	10.550.000
20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha	A	4.940.200	5.390.200	0	39.906	5.350.294
20T4	Manutenção do Sistema Militar de Catalogação	A	989.366	989.366	0	0	989.366
20TP	Pessoal Ativo da União	A	2.107.169.439	2.016.404.928	0	499.200	2.015.905.728
20X1	Participação Brasileira em Missões de Paz	A	246.738.000	211.720.186	0	17.415.744	194.304.442
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	A	2.650.000	2.650.000	0	759	2.649.241
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM	A	74.375.507	71.237.393	0	3.224.509	68.012.884
20X5	Comando e Controle de Defesa Nacional	A	29.263.000	29.263.000	0	2.663.558	26.599.442
20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	A	41.803.953	38.759.260	0	1.920.398	36.838.862
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	A	36.744.000	33.446.430	0	2.948.259	30.498.171
20X8	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	A	3.486.635	5.086.635	0	66.017	5.020.618
20X9	Capacitação Profissional da Aeronáutica	A	16.756.769	16.756.769	0	1.355.537	15.401.232
20XA	Aprestamento da Aeronáutica	A	73.362.251	73.362.251	0	2.000.988	71.361.263
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	A	59.687.906	55.153.401	0	1.558.047	53.595.354
20XE	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército	A	94.334.140	85.410.574	0	4.196.982	81.213.592
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército	A	112.863.051	112.863.051	29.000.000	0	141.863.051
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	A	14.714.160	14.964.160	-25.000	960.809	13.978.351
20XK	Logística Militar Terrestre	A	297.949.003	224.451.234	0	19.201.576	205.249.658

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
20XL	Saúde em Operações Militares	A	800.000	800.000	0	0	800.000
20XM	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	A	10.550.000	10.550.000	0	878.540	9.671.460
20XN	Aprestamento da Marinha	A	490.692.193	444.006.396	24.550.000	23.126.241	445.430.155
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	A	34.288.235	34.288.235	0	1.130.070	33.158.165
20XR	Capacitação Profissional da Marinha	A	46.666.783	46.816.783	0	37.962	46.778.821
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	A	2.140.104	2.140.104	0	2.278	2.137.826
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	A	52.109.795	52.109.795	0	2.986.667	49.123.128
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	A	1.703.913.786	1.703.913.786	0	0	1.703.913.786
20XX	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária	A	23.366.000	23.966.000	-20.000	0	23.946.000
20XY	Ações de Cooperação da Marinha	A	10.350.000	10.350.000	0	0	10.350.000
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	A	7.670.452	7.670.452	0	575.929	7.094.523
212O	Movimentação de Militares	A	1.003.356.000	1.003.356.000	0	0	1.003.356.000
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia	A	351.075.888	351.075.888	0	0	351.075.888
214H	Inativos Militares das Forças Armadas	A	18.693.633.442	18.693.633.442	0	0	18.693.633.442
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	A	6.190.000	9.230.000	0	18.981	9.211.019
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	A	9.009.063	9.009.063	0	317.551	8.691.512
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	A	88.069.034	88.769.034	0	7.355.358	81.413.676
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	A	6.250.000	6.250.000	0	580.327	5.669.673
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	A	9.477.544	9.477.544	0	11.389	9.466.155
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento	A	247.934.773	247.934.773	0	0	247.934.773
2866	Ações de Caráter Sigiloso	A	7.090.621	7.140.621	-5.000	118.845	7.016.776
2867	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas	A	20.395.305.821	20.395.305.821	0	28.070.400	20.367.235.421
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	A	216.492.427	174.243.451	0	16.414.091	157.829.360
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	A	7.132.056	7.132.056	0	0	7.132.056
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	A	8.165.000	8.165.000	0	652.350	7.512.650
2911	Modernização dos Batalhões de Engenharia do Exército	A	16.500.000	16.500.000	0	1.124.496	15.375.504
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	A	12.999.694	12.999.694	0	0	12.999.694
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	A	29.443.439	29.443.439	0	108.915	29.334.524
2A82	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	A	8.200.000	8.200.000	0	146.155	8.053.845
2B28	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa	A	900.000	900.000	0	0	900.000
2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa	A	15.938.000	15.938.000	0	1.467.648	14.470.352
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	A	0	15.564.872	0	0	15.564.872
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	P	83.123.998	74.879.441	0	2.832.814	72.046.627
4450	Aprestamento do Exército	A	368.472.453	198.754.086	29.000.000	7.533.061	220.221.025
4528	Produção de Material de Emprego Militar	A	72.041.114	68.833.579	0	3.502.803	65.330.776
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	1.882.239	1.882.239	0	7.744	1.874.495
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão	A	9.000.000	9.000.000	0	836.191	8.163.809
7U72	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)	P	150.000.000	135.076.168	0	5.127.801	129.948.367
8425	Apoio ao Projeto Rondon	A	2.336.619	3.236.619	0	1.898	3.234.721
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	A	67.180.000	56.030.954	0	4.711.123	51.319.831
ÓRGÃO: 53	**Ministério da Integração Nacional**		**5.323.240.126**	**5.478.670.608**	**294.321.756**	**142.058.652**	**5.630.933.712**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	59.640.073	59.640.073	0	0	59.640.073
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	4.098.423	4.098.423	0	0	4.098.423
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	1.283.400	1.283.400	0	0	1.283.400
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	511.263.987	511.263.987	0	0	511.263.987

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
0286	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)	O	22.000	22.000	0	0	22.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	11.000	11.000	0	0	11.000
0998	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	27.100.000	0	27.100.000	0
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	47.088.288	47.088.288	0	0	47.088.288
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	4.054.931	4.054.931	0	0	4.054.931
100N	Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte	P	14.000.000	18.022.261	2.008.077	418.430	19.611.908
109H	Construção de Barragens	P	0	35.501.218	44.192.430	0	79.693.648
109I	Construção de Açudes	P	0	10.870.000	2.161.634	0	13.031.634
109J	Construção de Adutoras	P	0	15.000.000	2.056.237	0	17.056.237
10BC	Implantação de Projetos de Irrigação	P	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	P	130.407.106	90.993.037	0	3.454.304	87.538.733
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	P	18.950.000	21.919.417	2.008.077	566.375	23.361.119
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	P	100.300.000	69.985.463	0	2.656.809	67.328.654
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	P	23.200.000	18.265.461	0	693.399	17.572.062
10GW	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí	P	50.000.000	34.888.067	0	1.324.431	33.563.636
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	P	57.900.246	43.530.782	0	1.259.360	42.271.422
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	P	11.099.754	23.738.885	24.600.000	331.748	48.007.137
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos	P	9.584.754	7.546.119	0	286.468	7.259.651
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	P	8.000.000	6.298.435	0	239.103	6.059.332
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial	P	0	350.000	0	0	350.000
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	P	590.000.000	411.679.188	0	15.628.285	396.050.903
12FP	Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
12FR	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso	P	1.187.616	935.016	0	35.495	899.521
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	P	9.000.000	7.085.739	0	268.991	6.816.748
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina	P	36.000.000	25.119.408	0	953.590	24.165.818
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	P	80.000.000	55.820.907	0	2.119.090	53.701.817
12OB	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	P	14.415.000	14.415.000	0	701.527	13.713.473
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	P	268.104.230	191.344.288	0	8.451.004	182.893.284
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	P	717.370	627.543	0	23.823	603.720
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	P	9.100.000	14.280.000	1.800.000	276.365	15.803.635
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba	P	20.000.000	15.746.087	0	597.758	15.148.329
140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS	P	11.648.000	11.648.000	0	0	11.648.000
140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	P	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim	P	4.231.492	3.331.473	0	126.470	3.205.003
141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	P	400.000	400.000	0	9.491	390.509
142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida	P	100.000	100.000	0	0	100.000
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	P	11.800.000	9.290.192	0	352.677	8.937.515
14LJ	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos	P	0	500.000	0	0	500.000
14RL	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	P	58.712.417	67.224.541	8.917.758	1.754.790	74.387.509

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	P	30.800.000	101.632.667	-8.000.000	817.905	92.814.762
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	P	20.000.000	10.013.917	19.986.083	0	30.000.000
14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas	P	5.000.000	3.936.522	0	149.439	3.787.083
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí	P	28.000.000	22.044.521	0	836.861	21.207.660
14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte	P	3.000.000	2.361.914	0	89.664	2.272.250
14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco	P	500.000	437.391	0	16.604	420.787
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais	P	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	P	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba	P	200.000	174.957	0	6.642	168.315
14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí	P	5.000.000	3.936.522	0	149.439	3.787.083
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba	P	6.000.000	4.723.827	0	179.327	4.544.500
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água	P	92.000.000	111.268.559	-2.475.780	2.477.745	106.315.034
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia	P	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte	P	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14XV	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
14XW	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	P	41.800.000	36.166.424	3.639.000	1.107.224	38.698.200
152E	Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco	P	1.000.000	7.874.783	3.639.000	33.209	11.480.574
152F	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
156Q	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
15DT	Estruturação e desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO)	P	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
15DV	Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação	P	400.000	400.000	0	15.185	384.815
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste	P	4.000.000	3.149.217	0	119.551	3.029.666
1676	Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte	P	50.000	43.739	0	1.660	42.079
1686	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas	P	200.000	200.000	0	0	200.000
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia	P	5.599.129	4.408.219	0	167.346	4.240.873
1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	P	500.000	118.097.742	14.269.711	0	132.367.453
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	P	18.407.106	14.491.995	0	550.149	13.941.846

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	P	25.000.000	19.682.609	0	747.197	18.935.412
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas	P	500.000	437.391	0	16.604	420.787
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	P	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	P	33.800.000	24.351.222	0	828.104	23.523.118
1O12	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	P	22.000.000	17.320.696	0	657.533	16.663.163
1O21	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	P	34.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
1O25	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	P	1.350.000	1.062.861	0	40.349	1.022.512
1O28	Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí	P	50.000	43.739	0	1.660	42.079
1O83	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí	P	500.000	437.391	0	16.604	420.787
1P91	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
2000	Administração da Unidade	A	217.252.380	191.600.005	0	13.894.897	177.705.108
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	19.419.996	19.419.996	0	0	19.419.996
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.076.000	2.076.000	0	0	2.076.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.006.076	2.006.076	0	0	2.006.076
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	32.012.189	32.012.189	0	0	32.012.189
20EY	Administração de Projetos Públicos de Irrigação	A	73.540.292	61.721.066	0	5.814.251	55.906.815
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	A	4.130.000	3.866.129	0	40.069	3.826.060
20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	A	100.000	100.000	0	0	100.000
20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	A	1.500.000	1.500.000	0	11.268	1.488.732
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	A	500.000	13.711.218	5.000.000	0	18.711.218
20TP	Pessoal Ativo da União	A	629.373.919	613.601.275	0	0	613.601.275
20WP	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação	A	30.479.693	23.996.795	0	910.974	23.085.821
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	A	13.938.577	9.938.577	0	0	9.938.577
212M	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação	A	100.000	100.000	0	0	100.000
212Y	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação	A	200.000	174.956	0	6.642	168.314
212Z	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável	A	5.116.594	5.116.594	0	0	5.116.594
213R	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação	A	149.474.000	104.297.179	0	3.959.360	100.337.819
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas	A	26.900.000	26.100.000	62.300.000	425.177	87.974.823
215H	Gestão da Política Nacional de Irrigação	A	3.744.688	3.744.688	0	0	3.744.688
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	A	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	A	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
3715	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	A	960.000	960.000	0	0	960.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	12.000.000	12.000.000	0	1.130.425	10.869.575
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	A	400.000	400.000	0	0	400.000
5246	Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	P	5.360.303	4.220.190	0	160.208	4.059.982
5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	P	500.000	437.391	0	16.604	420.787
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia	P	5.107.045	4.020.799	0	152.639	3.868.160
5322	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais	P	1.800.000	1.417.149	0	53.798	1.363.351
5330	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
5348	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia	P	800.000	699.826	0	26.567	673.259
5354	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco	P	3.500.000	2.755.566	0	104.608	2.650.958
5368	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia	P	2.800.000	2.204.452	0	83.686	2.120.766
5370	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais	P	9.600.000	7.558.122	0	286.924	7.271.198
5378	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia	P	1.800.000	1.417.149	0	53.798	1.363.351

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
5442	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia	P	1.500.000	1.180.957	0	44.832	1.136.125
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	P	1.250.000.000	888.887.456	-700.000	32.403.333	855.784.123
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe	P	500.000	437.391	0	16.604	420.787
5980	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba	P	3.000.000	2.361.914	0	89.664	2.272.250
5984	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco	P	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
5E79	Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima	P	187.616	164.123	0	6.230	157.893
6553	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	A	5.000.000	4.000.000	0	37.962	3.962.038
6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	A	500.000	500.000	0	0	500.000
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	P	7.606.153	5.988.357	0	227.332	5.761.025
7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	P	0	374.487.261	48.262.164	0	422.749.425
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	P	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
7M16	Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul	P	100.000	87.478	0	3.321	84.157
7W51	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Sistema Metropolitano do Recife na Região Metropolitana do Recife	P	0	150.000.000	0	0	150.000.000
7W59	Implantação do Projeto Sul-Fronteira	P	0	20.000.000	-1.820.635	0	18.179.365
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	A	15.300.000	15.150.000	0	1.225.330	13.924.670
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	A	1.026.739	1.026.739	0	19.312	1.007.427
8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	A	0	21.891.217	7.278.000	0	29.169.217
8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local	A	459.000	459.000	0	0	459.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	10.573.058	9.117.910	0	589.743	8.528.167
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	A	4.300.000	78.181.000	55.200.000	0	133.381.000
8917	Fortalecimento das Administrações Locais	A	519.486	519.486	0	0	519.486
8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas	A	500.000	700.000	0	0	700.000
ÓRGÃO: 54	**Ministério do Turismo**		**430.982.962**	**786.899.950**	**81.194.828**	**20.189.339**	**847.905.439**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	392.876	392.876	0	0	392.876
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	30.251	30.251	0	0	30.251
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	72.648	72.648	0	0	72.648
0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)	O	20.000	20.000	0	0	20.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	21.952.255	21.952.255	0	0	21.952.255
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	5.070.000	5.070.000	0	0	5.070.000
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	P	97.991.680	445.316.720	62.319.828	2.272.179	505.364.369
14TJ	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional	P	16.883.000	16.883.000	0	379.623	16.503.377
2000	Administração da Unidade	A	76.325.298	71.404.341	0	6.486.799	64.917.542
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	108.000	108.000	0	0	108.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	396.000	396.000	0	0	396.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	45.587.932	44.783.940	0	0	44.783.940
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	A	45.720.380	76.764.986	9.625.000	2.797.259	83.592.727
20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	A	13.448.642	13.448.642	0	1.093.181	12.355.461
20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior	A	89.970.000	71.262.291	9.625.000	6.358.639	74.528.652
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	A	2.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	A	9.984.000	13.964.000	-375.000	801.659	12.787.341
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	1.050.000	50.000	0	0	50.000
ÓRGÃO: 55	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**		**78.871.659.878**	**78.327.169.262**	**10.083.188.092**	**10.279.162.646**	**78.131.194.708**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	156.606.905	156.606.905	0	0	156.606.905

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa	O	19.780.302.653	19.780.302.653	0	0	19.780.302.653
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	O	25.245.139.968	25.245.139.968	0	0	25.245.139.968
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	21.204	21.204	0	0	21.204
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	13.000	13.000	0	0	13.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	3.651.000	3.651.000	0	0	3.651.000
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	O	919.770.815	919.770.815	0	0	919.770.815
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	7.148.258	7.148.258	0	0	7.148.258
2000	Administração da Unidade	A	102.154.904	83.923.544	0	7.480.622	76.442.922
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	960.000	960.000	0	0	960.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	120.000	120.000	0	0	120.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	240.000	240.000	0	0	240.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	3.360.000	3.360.000	0	0	3.360.000
20GD	Inclusão Produtiva Rural	A	163.871.152	135.014.159	10.000.000	11.952.650	133.061.509
20IT	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	A	11.520.750	11.520.750	0	1.085.278	10.435.472
20IY	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A	2.844.910	2.844.910	0	0	2.844.910
20TP	Pessoal Ativo da União	A	71.697.446	70.791.880	0	0	70.791.880
20TR	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil	A	472.203.284	380.051.768	0	35.801.656	344.250.112
20V5	Ações Complementares de Proteção Social Básica	A	24.365.916	24.365.916	0	2.295.319	22.070.597
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	A	34.955.795	37.507.013	0	2.134.348	35.372.665
2583	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	A	47.267.957	42.565.163	0	4.009.726	38.555.437
2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	A	7.470.492	7.470.492	0	612.313	6.858.179
2784	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis	A	5.529.960	5.529.960	0	18.981	5.510.979
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	A	560.609.649	465.961.695	50.000.000	37.591.750	478.369.945
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	A	1.378.640.167	1.187.309.853	-200.000	101.960.012	1.085.149.841
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	A	423.374.308	373.527.745	0	31.858.108	341.669.637
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	A	247.735.843	229.864.375	0	17.859.643	212.004.732
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	A	7.100.000	61.149.433	-250.000	668.835	60.230.598
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	A	3.100.000	87.304.413	8.638.492	0	95.942.905
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	370.498	370.498	0	0	370.498
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	10.507.502	10.507.502	0	989.828	9.517.674
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A	10.200.000	10.200.000	0	960.861	9.239.139
4923	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	A	10.961.240	10.961.240	0	0	10.961.240
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	A	26.034.350	26.034.350	0	1.618.454	24.415.896
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	A	7.000.000	7.000.000	0	609.647	6.390.353
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	A	28.216.590.000	28.116.590.000	10.000.000.000	10.000.000.000	28.116.590.000
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	A	535.000.000	535.000.000	0	0	535.000.000
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho	A	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	A	158.707.682	134.545.622	0	12.158.556	122.387.066
8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	A	210.012.270	147.423.178	14.999.600	7.496.059	154.926.719
ÓRGÃO: 56	**Ministério das Cidades**		**19.943.917.022**	**13.342.420.916**	**136.018.678**	**628.627.336**	**12.849.812.258**
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	128.000.000	128.000.000	0	0	128.000.000
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	O	11.260.000.000	4.507.538.227	0	178.757.285	4.328.780.942
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)	O	1.500.000.000	1.014.040.390	0	95.524.685	918.515.705
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	O	1.280.000.000	865.314.465	0	81.514.398	783.800.067
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)	O	970.000.000	655.746.118	0	61.772.629	593.973.489
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	21.204	21.204	0	0	21.204

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2016 - por Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
00MT	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)	O	10.500	10.500	0	0	10.500
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	65.000	65.000	0	0	65.000
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	O	7.594.300	7.594.300	0	0	7.594.300
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	22.502.840	22.502.840	0	0	22.502.840
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)	O	480.000.000	324.492.924	0	30.567.899	293.925.025
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	1.024.680.357	1.024.680.357	0	0	1.024.680.357
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	O	0	121.812.274	0	121.812.274	0
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	P	256.736.821	157.628.735	0	5.961.170	151.667.565
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	P	104.401.354	69.757.736	0	2.618.840	67.138.896
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	P	6.313.586	5.505.233	0	0	5.505.233
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	P	149.757.500	112.601.877	-1.330.000	3.731.765	107.540.112
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos	P	170.076.385	132.532.192	880.001	4.112.279	129.299.914
10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social	P	120.587	15.855.148	1.150.000	0	17.005.148
10SR	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	P	200.000	200.000	0	7.592	192.408
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	P	964.041.750	823.302.365	40.063.220	22.266.643	841.098.942
10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados	P	200.000	16.015.000	1.178.486	7.592	17.185.894
10T2	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas	P	850.000	10.462.454	0	0	10.462.454
1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	P	23.600.000	1.800.832.130	97.232.385	0	1.898.064.515
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	P	284.736.371	247.870.853	-2.655.414	6.896.643	238.318.796
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	P	46.209.137	31.722.695	0	1.204.266	30.518.429
2000	Administração da Unidade	A	113.396.566	108.461.151	0	6.432.348	102.028.803
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	19.335.000	19.335.000	0	0	19.335.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.452.000	1.452.000	0	0	1.452.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.546.056	1.546.056	0	0	1.546.056
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	49.289.384	49.289.384	0	0	49.289.384
20NN	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais	A	1.633.000	1.633.000	0	0	1.633.000
20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	A	16.989.500	16.989.500	0	0	16.989.500
20TP	Pessoal Ativo da União	A	628.597.158	628.092.551	0	0	628.092.551
20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	A	85.450.000	85.450.000	0	0	85.450.000
20Z9	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	A	400.000	400.000	0	0	400.000
216C	Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana	A	600.000	600.000	0	0	600.000
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico	A	1.000.000	1.000.000	0	1.898	998.102
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	A	266.305.257	262.536.970	0	3.267.986	259.268.984
2D47	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego	A	100.000	100.000	0	3.796	96.204
2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana	A	500.000	500.000	0	0	500.000
4055	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	A	200.000	200.000	0	0	200.000
4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	A	800.000	800.000	0	0	800.000
4420	Funcionamento do Conselho das Cidades	A	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	400.000	400.000	0	0	400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	3.440.000	3.440.000	0	0	3.440.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	A	1.941.900	1.941.900	0	0	1.941.900
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	18.000.000	13.730.054	0	1.165.486	12.564.568
8865	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)	A	38.238.500	30.000.833	0	996.541	29.004.292

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	A	1.083.000	6.333.000	-500.000	0	5.833.000
8871	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico	A	1.500.000	1.144.171	0	3.321	1.140.850
8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades	A	200.000	200.000	0	0	200.000
8873	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	A	4.306.674	3.755.274	0	0	3.755.274
8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	A	834.000	834.000	0	0	834.000
8875	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	A	861.335	751.055	0	0	751.055
ÓRGÃO: 58	**Ministério da Pesca e Aquicultura**		**202.683.812**	**183.790.988**	**-500.000**	**9.141.899**	**174.149.089**
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	O	14.670.880	14.670.880	0	1.382.027	13.288.853
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	21.204	21.204	0	0	21.204
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	13.000	13.000	0	0	13.000
09FU	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)	O	400.000	400.000	0	0	400.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.755.000	1.755.000	0	0	1.755.000
153U	Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	P	5.000.000	3.000.000	0	113.887	2.886.113
2000	Administração da Unidade	A	71.750.000	58.274.740	0	5.337.753	52.936.987
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	72.000	72.000	0	0	72.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	240.000	240.000	0	0	240.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.920.000	1.920.000	0	0	1.920.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	35.059.608	35.059.608	0	0	35.059.608
20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	A	550.000	550.000	0	16.703	533.297
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	A	19.725.000	16.107.436	0	1.219.811	14.887.625
20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	A	27.140.120	32.340.120	-500.000	1.033.756	30.806.364
20Y2	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira	A	10.720.000	10.720.000	0	0	10.720.000
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	A	12.500.000	7.500.000	0	37.962	7.462.038
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	67.000	67.000	0	0	67.000
ÓRGÃO: 59	**Conselho Nacional do Ministério Público**		**82.994.387**	**78.906.328**	**0**	**3.245.817**	**75.660.511**
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	21.204	21.204	0	0	21.204
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	292.981	292.981	0	0	292.981
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	4.332.974	4.332.974	0	0	4.332.974
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	1.226.232	1.226.232	0	0	1.226.232
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	508.128	508.128	0	0	508.128
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	24.000	24.000	0	0	24.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.821.720	1.821.720	0	0	1.821.720
20TP	Pessoal Ativo da União	A	32.767.148	32.767.148	0	0	32.767.148
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	A	2.300.000	2.300.000	0	172.500	2.127.500
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	A	39.700.000	35.611.941	0	3.073.317	32.538.624
ÓRGÃO: 60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**		**11.952.999**	**11.779.676**	**0**	**501.877**	**11.277.799**
2000	Administração da Unidade	A	5.700.000	5.570.000	0	501.877	5.068.123
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	12.000	12.000	0	0	12.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	6.000	6.000	0	0	6.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	18.000	18.000	0	0	18.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	84.000	84.000	0	0	84.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	6.132.999	6.089.676	0	0	6.089.676

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
ÓRGÃO: 61	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**		**354.975.650**	**357.508.026**	**-1.000.000**	**4.724.289**	**351.783.737**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	296.006	296.006	0	0	296.006
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	22.792	22.792	0	0	22.792
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	194.856	194.856	0	0	194.856
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	O	9.500.000	9.500.000	0	894.919	8.605.081
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	153.957.375	153.957.375	0	0	153.957.375
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	21.894.537	21.894.537	0	0	21.894.537
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	1.920.000	1.920.000	0	0	1.920.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	63.600	63.600	0	0	63.600
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	54.000	54.000	0	0	54.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.280.000	2.280.000	0	0	2.280.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	114.801.484	113.352.747	0	0	113.352.747
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	A	43.301.000	47.344.313	-1.000.000	3.219.010	43.125.303
6662	Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo	A	6.690.000	6.627.800	0	610.360	6.017.440
ÓRGÃO: 62	**Secretaria de Aviação Civil**		**6.723.562.327**	**6.420.852.308**	**83.480.500**	**26.612.846**	**6.477.719.962**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	70.542	70.542	0	0	70.542
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	5.432	5.432	0	0	5.432
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	101.400	101.400	0	0	101.400
00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)	O	922.482.990	737.022.443	0	0	737.022.443
00O5	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias	O	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
00P6	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015)	O	0	50.000.000	0	0	50.000.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	9.750.000	9.750.000	0	0	9.750.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	48.230.000	48.230.000	0	0	48.230.000
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	O	1.511.695.236	1.330.609.827	18.707.538	23.628.906	1.325.688.459
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	3.469.924.538	3.469.924.538	0	0	3.469.924.538
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	P	100.000.000	136.311.111	53.400.000	0	189.711.111
14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal	P	40.000.000	38.870.273	0	0	38.870.273
2000	Administração da Unidade	A	131.890.323	121.390.323	7.000.000	2.491.094	125.899.229
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	1.920.000	1.920.000	0	0	1.920.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	312.000	312.000	0	0	312.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	986.400	986.400	0	0	986.400
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	6.960.000	6.960.000	0	0	6.960.000
20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil	A	8.000.000	7.968.414	0	0	7.968.414
20TP	Pessoal Ativo da União	A	271.019.298	266.524.934	4.372.962	0	270.897.896
210F	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil	A	6.246.491	6.246.491	0	0	6.246.491
211I	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil	A	6.000.000	5.231.797	0	492.846	4.738.951
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	A	51.383.677	51.383.677	0	0	51.383.677
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	A	226.000	226.000	0	0	226.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	43.358.000	37.806.706	0	0	37.806.706
ÓRGÃO: 63	**Advocacia-Geral da União**		**3.163.834.906**	**3.079.167.527**	**-300.000**	**28.865.585**	**3.050.001.942**
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	868.524	868.524	0	0	868.524

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
00PS	Despesas Judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas	O	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	448.587.555	448.587.555	0	0	448.587.555
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	377.345.536	377.345.536	0	0	377.345.536
10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	P	27.188.000	24.750.400	-300.000	939.582	23.510.818
1I57	Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal	P	0	850.000	0	0	850.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	12.549.564	12.549.564	0	0	12.549.564
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	36.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	1.914.781.727	1.869.906.418	0	0	1.869.906.418
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	A	340.854.000	302.649.530	0	27.926.003	274.723.527
ÓRGÃO: 64	**Secretaria de Direitos Humanos**		**191.670.774**	**230.965.810**	**8.847.473**	**9.134.809**	**230.678.474**
0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	O	300.000	300.000	5.000.000	0	5.300.000
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	96.000	96.000	0	0	96.000
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	O	417.571	417.571	0	0	417.571
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	260.000	260.000	0	0	260.000
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	P	19.563.976	53.117.666	-852.527	0	52.265.139
2000	Administração da Unidade	A	48.920.359	40.647.102	0	3.995.818	36.651.284
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	153.408	153.408	0	0	153.408
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	24.000	24.000	0	0	24.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	18.000	18.000	0	0	18.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	720.000	720.000	0	0	720.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	20.192.394	20.192.394	0	0	20.192.394
20ZN	Promoção dos Direitos Humanos	A	13.606.665	22.928.165	4.700.000	1.594	27.626.571
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	25.928.725	27.846.867	0	5.023	27.841.844
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	A	3.429.800	6.094.761	0	19.930	6.074.831
215J	Defesa dos Direitos Humanos	A	29.945.386	30.055.386	0	2.757.393	27.297.993
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	3.094.490	3.094.490	0	0	3.094.490
4906	Disque Direitos Humanos	A	25.000.000	25.000.000	0	2.355.051	22.644.949
ÓRGÃO: 65	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**		**153.808.258**	**166.393.448**	**4.347.988**	**9.458.725**	**161.282.711**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	260.000	260.000	0	0	260.000
14XS	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca	P	16.400.000	16.120.000	-300.000	611.952	15.208.048
2000	Administração da Unidade	A	14.129.664	10.529.664	1.370.826	969.420	10.931.070
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	60.000	60.000	0	0	60.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	12.000	12.000	0	0	12.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	6.000	6.000	0	0	6.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	480.000	480.000	0	0	480.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	16.960.594	16.960.594	0	0	16.960.594
210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	A	7.000.000	18.661.218	-600.000	0	18.061.218
210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	A	55.500.000	59.098.485	2.190.617	4.700.540	56.588.562
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	6.000.000	6.000.000	0	565.212	5.434.788
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	A	30.500.000	27.465.487	1.686.545	2.587.305	26.564.727
8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	A	6.500.000	10.740.000	0	24.296	10.715.704

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
ÓRGÃO: 66	**Controladoria-Geral da União**		**902.127.365**	**884.801.351**	**2.400.000**	**6.549.503**	**880.651.848**
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	**O**	165.012	165.012	0	0	165.012
00OX	Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP	**O**	320.000	320.000	0	0	320.000
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	**O**	122.267.561	122.267.561	0	0	122.267.561
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	**O**	112.522.800	112.522.800	0	0	112.522.800
14UP	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco	**P**	800.000	640.000	0	24.296	615.704
14UQ	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão	**P**	400.000	320.000	0	12.148	307.852
14UT	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	**P**	3.582.662	2.866.130	0	108.805	2.757.325
14UU	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí	**P**	800.000	640.000	0	24.296	615.704
15EI	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia	**P**	400.000	320.000	0	12.148	307.852
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**A**	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	**A**	360.000	360.000	0	0	360.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	**A**	36.000	36.000	0	0	36.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	**A**	10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
20TP	Pessoal Ativo da União	**A**	553.353.992	541.470.050	0	0	541.470.050
2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	**A**	90.799.338	83.553.798	-300.000	6.367.810	76.885.988
7W58	Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá	**P**	0	3.000.000	2.700.000	0	5.700.000
ÓRGÃO: 67	**Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**		**51.202.098**	**56.648.111**	**-600.000**	**1.461.336**	**54.586.775**
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	**O**	390.000	390.000	0	0	390.000
2000	Administração da Unidade	**A**	13.552.629	10.052.629	0	565.460	9.487.169
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**A**	120.000	120.000	0	0	120.000
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	**A**	3.600	3.600	0	0	3.600
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	**A**	15.000	15.000	0	0	15.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	**A**	240.000	240.000	0	0	240.000
20TP	Pessoal Ativo da União	**A**	8.070.869	8.070.869	0	0	8.070.869
210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	**A**	14.050.000	19.120.436	-300.000	180.321	18.640.115
213Q	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	**A**	3.060.000	3.285.577	0	37.300	3.248.277
214D	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial	**A**	7.200.000	7.200.000	0	678.255	6.521.745
4641	Publicidade de Utilidade Pública	**A**	900.000	900.000	0	0	900.000
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	**A**	3.600.000	7.250.000	-300.000	0	6.950.000
ÓRGÃO: 68	**Secretaria de Portos**		**1.341.248.209**	**1.057.133.622**	**247.174.094**	**34.775.935**	**1.269.531.781**
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)	**O**	100.000	68.651	0	2.606	66.045
009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	**O**	2.850.000	2.565.000	0	97.373	2.467.627
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)	**O**	16.500.000	11.327.295	0	430.010	10.897.285
00HQ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)	**O**	100.000	68.651	0	2.606	66.045
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)	**O**	63.000.000	38.330.728	0	1.455.122	36.875.606
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	**O**	100.000	68.651	0	2.606	66.045
00I1	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)	**O**	25.000.000	17.162.568	0	651.530	16.511.038
00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)	**O**	100.000	68.651	0	2.606	66.045
00I9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)	**O**	100.000	68.651	0	2.606	66.045

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)	O	100.000	68.651	0	2.606	66.045
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)	O	100.000	68.651	0	2.606	66.045
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	O	1.700.000	1.167.055	0	44.304	1.122.751
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	O	3.000.000	2.059.508	0	78.184	1.981.324
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	O	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	O	2.500.000	1.716.257	0	65.153	1.651.104
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	O	500.000	343.251	0	13.031	330.220
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	21.204	21.204	0	0	21.204
00M8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)	O	100.000	68.651	0	2.606	66.045
00M9	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios	O	10.500.000	7.208.279	0	273.643	6.934.636
00MA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	O	200.000	137.301	0	5.212	132.089
00MD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)	O	100.000	68.651	0	2.606	66.045
00MG	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	O	200.000	137.301	0	5.212	132.089
00MH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	O	200.000	137.301	0	5.212	132.089
00MI	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	O	200.000	137.301	0	5.212	132.089
00MJ	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	O	200.000	137.301	0	5.212	132.089
00MK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	O	200.000	137.301	0	5.212	132.089
00ML	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	O	200.000	137.301	0	5.212	132.089
00OL	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	145.000	145.000	0	0	145.000
00OY	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)	O	100.000	68.651	0	2.606	66.045
00P2	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)	O	100.000	68.651	0	2.606	66.045
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	11.751.246	11.751.246	0	0	11.751.246
09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	O	2.490.000	2.241.000	0	85.073	2.155.927
09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	O	2.695.840	2.426.256	0	92.106	2.334.150
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)	O	40.000.000	27.336.969	0	1.037.774	26.299.195
0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	O	2.383.418	2.145.077	0	81.432	2.063.645
0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	O	2.495.559	2.246.004	0	85.263	2.160.741
0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	O	2.648.810	2.383.929	0	90.499	2.293.430
0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária	O	2.521.989	2.269.791	0	86.166	2.183.625
0EA1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espirito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Liquidos em Barra do Riacho / ES	O	100.000	68.651	0	2.606	66.045
0EB0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)	O	0	25.000.000	0	0	25.000.000
11XC	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
11XL	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	P	99.850.000	60.751.161	0	2.306.253	58.444.908
122B	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
122E	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)	P	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
122F	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	P	10.000.000	6.865.028	0	260.612	6.604.416
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)	P	2.000.000	1.373.005	0	52.122	1.320.883
122M	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)	P	100.000	40.068.651	1.000.000	0	41.068.651
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	P	218.946.364	133.212.274	0	5.057.043	128.155.231
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	P	24.770.879	18.894.750	0	1.779.924	17.114.826
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	P	6.400.000	7.393.618	5.700.000	0	13.093.618
12IV	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	P	8.030.000	6.122.507	0	575.425	5.547.082
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	P	5.992.737	4.380.450	0	65.153	4.315.297
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	P	50.000	34.326	0	1.303	33.023
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
131M	Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
138S	Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
14UD	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
14XM	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)	P	600.000	480.000	0	18.222	461.778
150L	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO	P	600.000	480.000	0	18.222	461.778
151H	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP	P	600.000	480.000	0	18.222	461.778
151N	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres	P	200.000	160.000	0	6.074	153.926
153G	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado	P	100.000	5.568.651	42.000.000	0	47.568.651
156U	Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
156V	Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)	P	100.000	68.651	0	2.606	66.045
2000	Administração da Unidade	A	61.709.930	44.280.784	0	3.827.484	40.453.300
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	1.207.680	1.207.680	0	0	1.207.680
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	84.000	84.000	0	0	84.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	211.200	211.200	0	0	211.200
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	2.280.000	2.280.000	0	0	2.280.000
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	A	2.000.000	1.120.000	0	0	1.120.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	A	2.000.000	920.000	0	0	920.000
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC	A	39.930.020	26.993.768	0	2.542.868	24.450.900
20TP	Pessoal Ativo da União	A	99.082.879	97.692.848	0	0	97.692.848
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	A	7.492.000	9.500.000	2.500.000	0	12.000.000
211X	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres	A	1.587.454	1.487.985	0	15.104	1.472.881
212A	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos	A	461.100.000	338.348.019	18.474.094	10.718.577	346.103.536
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	P	54.000.000	32.854.910	0	1.247.238	31.607.672
7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)	P	100.000	68.651	80.000.000	2.606	80.066.045
7U41	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros	P	100.000	68.652	0	2.606	66.046
7W57	Construção do Porto de Marabá (PA)	P	0	25.000.000	-2.500.000	0	22.500.000
7W61	Construção de Terminais Fluviais	P	0	0	100.000.000	0	100.000.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	17.000.000	12.967.273	0	1.221.544	11.745.729

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
ÓRGÃO: 69	**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**		**80.682.730**	**89.563.589**	**23.574.913**	**647.639**	**112.490.863**
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	156.000	156.000	0	0	156.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	1.170.000	1.170.000	0	0	1.170.000
15EW	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas	P	30.800.000	30.800.000	0	0	30.800.000
2000	Administração da Unidade	A	19.000.000	19.000.000	0	647.639	18.352.361
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	217.476	217.476	0	0	217.476
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	12.000	12.000	0	0	12.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	60.000	60.000	0	0	60.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	360.000	360.000	0	0	360.000
2031	Serviços de Registro e Legalização de Empresas	A	11.000.000	500.000	0	0	500.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	16.407.254	16.407.254	0	0	16.407.254
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	A	1.000.000	20.380.859	23.574.913	0	43.955.772
215D	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)	A	500.000	500.000	0	0	500.000
ÓRGÃO: 71	**Encargos Financeiros da União**		**521.000.410.443**	**520.834.706.585**	**0**	**1.851.247.582**	**518.983.459.003**
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	O	12.007.073.163	12.007.073.163	0	0	12.007.073.163
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	O	1.218.916	1.218.916	0	0	1.218.916
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	O	9.094.828.000	9.094.828.000	0	0	9.094.828.000
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)	O	1.253.709	1.253.709	0	0	1.253.709
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	O	1.916.939	1.916.939	0	0	1.916.939
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	O	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	O	70.000	70.000	0	0	70.000
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	O	2.293.691	2.293.691	0	0	2.293.691
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	O	9.199.348	9.199.348	0	0	9.199.348
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	O	7.191.930	7.191.930	0	0	7.191.930
0073	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	O	458.561	458.561	0	0	458.561
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	O	36.349.823	32.733.299	0	0	32.733.299
0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	O	1.751.303	1.751.303	0	0	1.751.303
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	O	2.666.576	2.666.576	0	0	2.666.576
008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação	O	30.000	30.000	0	0	30.000
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	O	1.000.026	1.000.026	0	0	1.000.026
009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	O	792.666	792.666	0	0	792.666
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	O	786.174	786.174	0	0	786.174
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	O	27.060.604	27.060.604	0	0	27.060.604
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	O	24.681.453	24.681.453	0	0	24.681.453
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	O	1.079.881	1.079.881	0	0	1.079.881
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab	O	80.000.000	54.115.268	0	2.054.340	52.060.928
00DN	Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)	O	144.649	144.649	0	0	144.649
00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)	O	817.165	817.165	0	0	817.165
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00F4	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	O	328.936	328.936	0	0	328.936
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	O	473.967.378	473.967.378	0	0	473.967.378

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
00GT	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	O	2.000.001	2.000.001	0	0	2.000.001
00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)	O	353.766	353.766	0	0	353.766
00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)	O	1.869.665	1.869.665	0	0	1.869.665
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	O	586.332	586.332	0	0	586.332
00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)	O	1.000.001	1.000.001	0	0	1.000.001
00I0	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)	O	843.397	843.397	0	0	843.397
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS	O	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	O	4.722.951.363	4.722.951.363	0	0	4.722.951.363
00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)	O	18.489.464.867	18.489.464.867	0	1.848.946.487	16.640.518.380
00LK	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)	O	341.802	341.802	0	0	341.802
00LQ	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)	O	251.938	251.938	0	0	251.938
00LS	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)	O	895.343	895.343	0	0	895.343
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	O	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	O	663.732.000	534.203.232	0	0	534.203.232
00NF	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)	O	392.703	392.703	0	0	392.703
00OH	Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)	O	382.542	382.542	0	0	382.542
00OI	Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)	O	191.271	191.271	0	0	191.271
00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	O	5.000.000	5.000.000	0	189.812	4.810.188
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	O	14.869.055	14.869.055	0	0	14.869.055
00P3	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE	O	1.500.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)	O	135.600.000	135.600.000	0	0	135.600.000
00PE	Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)	O	541.934	541.934	0	0	541.934
00PQ	Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)	O	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	O	5.709.087	5.709.087	0	0	5.709.087
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	O	1.724.777	1.724.777	0	0	1.724.777
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	O	819.295	819.295	0	0	819.295
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	O	10.605.402	10.605.402	0	0	10.605.402
0146	Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	O	138.334	138.334	0	0	138.334
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)	O	4.673.473	4.673.473	0	0	4.673.473
0190	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	O	1.457.668	1.457.668	0	0	1.457.668
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	O	25.151.089	25.151.089	0	0	25.151.089
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	O	35.844.879	32.278.593	0	0	32.278.593
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	O	833.000.000	833.000.000	0	0	833.000.000
0272	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)	O	1.847.092.444	1.847.092.444	0	0	1.847.092.444
0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	O	942.613	942.613	0	0	942.613
0349	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)	O	525.612	525.612	0	0	525.612
0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)	O	460.772	460.772	0	0	460.772
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	O	12.392.130.517	12.392.130.517	0	0	12.392.130.517
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	O	450.712.945.434	450.712.945.434	0	0	450.712.945.434
0483	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	O	1.182.216	1.182.216	0	0	1.182.216
0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)	O	2.008.118	2.008.118	0	0	2.008.118
0541	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0543	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)	O	11.716.540	11.716.540	0	0	11.716.540
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	O	40.000	40.000	0	0	40.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	O	2.524.973.772	2.524.973.772	0	0	2.524.973.772
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	O	39.692	39.692	0	0	39.692
0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	O	1.783.286	1.783.286	0	0	1.783.286
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	O	21.470.515	21.470.515	0	0	21.470.515
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	O	2.242.692	2.242.692	0	0	2.242.692
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	O	6.998.241	6.998.241	0	0	6.998.241
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	O	31.234.078	28.126.530	0	0	28.126.530
09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	O	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	O	2.200.484	2.200.484	0	0	2.200.484
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)	O	73.306	73.306	0	0	73.306
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)	O	1.344.919	1.344.919	0	0	1.344.919
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	6.165.152.317	6.165.152.317	0	0	6.165.152.317
20YC	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB	A	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	A	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
ÓRGÃO: 73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**		**236.034.488.200**	**246.728.924.633**	**-146.062.231**	**254.071**	**246.582.608.331**
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	O	65.876.705.638	69.728.092.952	0	0	69.728.092.952
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	O	76.600.820.513	81.079.177.855	0	0	81.079.177.855
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	O	4.698.950.141	4.973.667.536	0	0	4.973.667.536
0053	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	O	2.612.888.200	2.612.888.200	0	0	2.612.888.200
0054	Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	O	24.804.000	24.804.000	0	0	24.804.000
0055	Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	O	16.008.000	16.008.000	0	0	16.008.000
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural	O	861.272.765	942.116.942	0	0	942.116.942
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	O	254.560.815	254.560.815	0	0	254.560.815
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	O	6.810.007	6.810.007	0	0	6.810.007
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	O	3.334.416	3.334.416	0	0	3.334.416
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	O	4.347.182.428	4.347.182.428	0	0	4.347.182.428
00NS	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	O	2.234.457.017	2.234.457.017	0	0	2.234.457.017
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	O	272.910.120	272.910.120	0	0	272.910.120
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	O	152.748.447	152.748.447	0	0	152.748.447
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	O	624.179.817	624.179.817	0	0	624.179.817
0312	Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal	O	4.908.207.821	4.909.207.821	-100.000	0	4.909.107.821
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	O	11.830.438.368	11.830.438.368	0	0	11.830.438.368
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	O	30.000	30.000	0	0	30.000
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	O	1.763.291.697	1.763.291.697	0	0	1.763.291.697
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	O	1.424.288.930	1.424.288.930	0	0	1.424.288.930
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	O	1.536.373.699	1.536.373.699	-155.962.231	0	1.380.411.468
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)	O	1.560.000.000	1.560.000.000	0	0	1.560.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	189.300.956	189.300.956	0	0	189.300.956
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	O	17.549.329.098	17.549.329.098	0	0	17.549.329.098
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	O	2.622.000	2.622.000	0	0	2.622.000
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	O	35.484.416.753	37.543.784.376	0	0	37.543.784.376

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
0E25	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações	O	0	0	10.000.000	0	10.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	51.945.445	51.945.445	0	0	51.945.445
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	864.000	864.000	0	0	864.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	666.000	666.000	0	0	666.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	60.600.000	60.600.000	0	0	60.600.000
20TP	Pessoal Ativo da União	A	1.068.680.716	1.017.443.298	0	0	1.017.443.298
213Z	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia	A	2.678.393	2.678.393	0	0	2.678.393
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	A	13.122.000	13.122.000	0	254.071	12.867.929
ÓRGÃO: 74	**Operações Oficiais de Crédito**		**64.003.579.889**	**63.306.394.517**	**0**	**360.255.602**	**62.946.138.915**
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	O	4.875.584.660	4.875.584.660	0	0	4.875.584.660
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	O	107.500.000	107.500.000	0	0	107.500.000
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	O	1.608.617.233	1.708.137.530	0	0	1.708.137.530
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	O	2.412.925.847	2.562.206.293	0	0	2.562.206.293
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	O	2.412.925.847	2.562.206.293	0	0	2.562.206.293
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	O	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	O	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	O	5.541.000	5.541.000	0	0	5.541.000
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)	O	60.044.000	60.044.000	0	0	60.044.000
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	O	162.000.000	162.000.000	0	0	162.000.000
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	O	209.094.574	209.094.574	0	0	209.094.574
00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	O	17.004.000	17.004.000	0	0	17.004.000
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES	O	18.204.906.359	18.204.906.359	0	0	18.204.906.359
00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	O	360.000.000	360.000.000	0	0	360.000.000
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	O	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00JO	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)	O	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
00M2	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC	O	300.000.000	270.152.335	0	10.255.602	259.896.733
00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)	O	8.859.000	8.859.000	0	0	8.859.000
0118	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval	O	4.764.726.437	4.764.726.437	0	0	4.764.726.437
0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	O	2.100.000.000	2.100.000.000	0	0	2.100.000.000
0281	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	O	5.741.071.000	5.741.071.000	0	0	5.741.071.000
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	O	3.952.070.000	3.952.070.000	0	0	3.952.070.000
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	O	7.100.000	7.100.000	0	0	7.100.000
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	O	135.669.000	135.669.000	0	0	135.669.000
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	O	249.384.000	249.384.000	0	0	249.384.000
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	O	1.700.000.000	600.000.000	0	350.000.000	250.000.000
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	O	2.061.861.000	2.061.861.000	0	0	2.061.861.000
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	O	1.397.512.880	1.397.512.880	0	0	1.397.512.880
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	O	11.100.000	11.100.000	0	0	11.100.000
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	O	2.022.481.635	2.022.481.635	0	0	2.022.481.635
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	O	40.381.042	40.381.042	0	0	40.381.042
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	O	946.000.000	946.000.000	0	0	946.000.000
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	O	51.565.418	51.565.418	0	0	51.565.418
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	O	6.190.916	6.190.916	0	0	6.190.916

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 007/2015 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	O	200.515.207	200.515.207	0	0	200.515.207
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	O	1.608.617.233	1.708.137.531	0	0	1.708.137.531
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)	O	410.080.000	410.080.000	0	0	410.080.000
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	O	143.000.000	143.000.000	0	0	143.000.000
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	O	909.836.000	909.836.000	0	0	909.836.000
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	O	366.000.000	366.000.000	0	0	366.000.000
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	O	2.200.000.000	2.200.000.000	0	0	2.200.000.000
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)	O	27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO	O	1.102.853.841	1.102.853.841	0	0	1.102.853.841
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	O	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	A	332.761.760	267.822.566	0	0	267.822.566
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006	A	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais	A	800.000	800.000	0	0	800.000
ÓRGÃO: 75	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**		**881.232.972.226**	**881.232.972.226**	**0**	**0**	**881.232.972.226**
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	O	22.944.835.454	22.944.835.454	0	0	22.944.835.454
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	O	858.288.136.772	858.288.136.772	0	0	858.288.136.772
ÓRGÃO: 90	**Reserva de Contingência**		**32.383.510.946**	**81.972.683.933**	**84.744.374.999**	**94.791.586.376**	**71.925.472.556**
0990	Reserva de Recursos no Congresso Nacional	O	0	64.638.747.765	82.828.374.999	94.791.586.376	52.675.536.388
0E72	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação	O	0	0	100.000.000	0	100.000.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	9.151.376.057	8.406.806.700	0	0	8.406.806.700
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	O	21.137.048.713	6.832.043.292	1.816.000.000	0	8.648.043.292
0Z02	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo	O	2.095.086.176	2.095.086.176	0	0	2.095.086.176
TOTAL			***2.903.425.049.341***	***2.953.546.387.308***	***226.056.029.778***	***226.056.029.778***	***2.953.546.387.308***

3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGRUPO SNDP FD	MOD APLIC	IU	RP	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**01101**		**Câmara dos Deputados**									
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***1.505.972.685***	***1.505.972.685***	***0***	***0***	***1.505.972.685***
	09.272	0089.0181.5664	000001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	822.815.700	822.815.700	0	0	822.815.700
					2	1	1	90	0	156	276.917.193	276.917.193	0	0	276.917.193
					2	1	1	90	0	169	277.023.214	277.023.214	0	0	277.023.214
	09.274	0089.0397.5664	000002	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	129.216.578	129.216.578	0	0	129.216.578
Programa:		***0553***		***Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados***					***3.896.933.245***	***3.743.475.762***	***69.482.627***	***137.625.706***	***3.675.332.683***
	01.031	0553.4061.5664	000009	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF(Meta : 1 Sessão realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	602.593.823	484.996.305	60.000.000	95.988.413	449.007.892
					1	3	2	91	0	100	1.107.000	1.107.000	0	166.050	940.950
					1	4	2	90	0	100	62.000.000	44.665.187	10.000.000	17.866.075	36.799.112
	01.122	0553.09HB.5664	000014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	269.367.837	269.367.837	0	0	269.367.837
	01.122	0553.10C4.5664	000010	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/Em Brasília - DF(Meta : 8 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	8.600.000	6.880.000	0	2.752.000	4.128.000
	01.122	0553.10S2.5664	000011	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados/Em Brasília - DF(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	2.400.000	0	960.000	1.440.000
	01.122	0553.12F2.5664	000012	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais/Em Brasília - DF(Meta : 2 Imóvel reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	15.000.000	12.000.000	0	4.800.000	7.200.000
	01.122	0553.20TP.5664	000007	Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.385.287.397	2.385.287.397	0	0	2.385.287.397
					1	1	1	91	0	100	170.000.000	170.000.000	0	0	170.000.000
	01.131	0553.2549.5664	000008	Comunicação e Divulgação Institucional/Em Brasília - DF(Meta : 90.000 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	75.730.000	60.951.123	0	9.142.668	51.808.455
					1	3	2	91	0	100	1.270.000	1.270.000	0	190.500	1.079.500
					1	4	2	90	0	100	18.000.000	14.400.000	0	5.760.000	8.640.000
	01.301	0553.2004.5664	000003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	102.465.429	102.465.429	0	0	102.465.429
					2	4	1	90	0	100	1.278.975	1.278.975	0	0	1.278.975
	01.331	0553.00M1.5664	000013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.871.472	1.871.472	0	0	1.871.472
	01.331	0553.2010.5664	000004	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	22.881.312	25.055.037	-217.373	0	24.837.664
	01.331	0553.2011.5664	000005	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
	01.331	0553.2012.5664	000006	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	155.520.000	158.520.000	-300.000	0	158.220.000
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***					***43.324.517***	***570.000***	***23.228.460***	***72.000***	***23.726.460***
	09.274	0909.0536.5664	000017	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	90.000	90.000	0	0	90.000
	28.845	0909.0531.0001	000016	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	30	0	100	480.000	480.000	0	72.000	408.000
	28.846	0909.0C04.5664	000018	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	40.175.774	0	23.228.460	0	23.228.460
	28.846	0909.00H7.5664	000015	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.578.743	0	0	0	0
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e***					***1.035.000***	***1.035.000***	***0***	***155.250***	***879.750***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**01101**	**Câmara dos Deputados**												
	Entidades Nacionais e Internacionais													
	28.846 0910.00OL.0001	000019	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	20.000	20.000	0	3.000	17.000
	28.846 0910.00OL.0002	000020	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.015.000	1.015.000	0	152.250	862.750
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***									***0***	***46.504.211***	***0***	***46.504.211***	***0***
	99.999 0999.0998.7016	023543	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência para Ajuste à Meta Fiscal da LDO 2016 (SETOR XVI)(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	100	0	46.504.211	0	46.504.211	0
TOTAL DA UO:										**5.447.265.447**	**5.297.557.658**	**92.711.087**	**184.357.167**	**5.205.911.578**
Unidade Orçamentária:	**01901**	**Fundo Rot. Câm. dos Deputados**												
Programa: 0553	***Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados***									***49.384.177***	***39.198.395***	***0***	***10.765.687***	***28.432.708***
	01.031 0553.4061.5664	000022	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF(Meta : 1 Sessão realizada/unidade)	1	3	2	90	0	150	7.904.177	7.904.177	0	0	7.904.177
				1	3	2	91	0	150	180.000	180.000	0	0	180.000
				1	4	2	90	0	150	100.000	100.000	0	40.000	60.000
	01.122 0553.10AT.5664	000023	Ampliação do Edifício Anexo IV/Em Brasília - DF(Meta : 5 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	35.000.000	25.214.218	0	10.085.687	15.128.531
	01.122 0553.7710.5664	000024	Construção do Anexo V/Em Brasília - DF(Meta : 1 Anexo construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
	01.301 0553.2004.5664	000021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	150	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
TOTAL DA UO:										**49.384.177**	**39.198.395**	**0**	**10.765.687**	**28.432.708**
Unidade Orçamentária:	**02101**	**Senado Federal**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***1.671.028.589***	***1.671.028.589***	***0***	***0***	***1.671.028.589***
	09.272 0089.0181.5664	000025	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	1.149.060.800	1.149.060.800	0	0	1.149.060.800
				2	1	1	90	0	156	268.856.923	268.856.923	0	0	268.856.923
				2	1	1	90	0	169	229.179.919	229.179.919	0	0	229.179.919
	09.274 0089.0397.5664	000026	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	23.930.947	23.930.947	0	0	23.930.947
Programa: 0551	***Atuação Legislativa do Senado Federal***									***2.243.576.786***	***2.169.089.036***	***103.000.000***	***67.708.594***	***2.204.380.442***
	01.031 0551.4061.5664	000033	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF(Meta : 1.270 Sessão realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	311.332.716	250.575.447	95.000.000	37.863.517	307.711.930
				1	3	2	91	0	100	842.136	842.136	0	126.320	715.816
				1	4	2	90	0	100	16.303.119	13.042.496	8.000.000	5.216.998	15.825.498
				1	4	2	90	0	150	33.135.475	33.135.475	0	13.254.190	19.881.285
				1	4	2	90	0	163	120.906	120.906	0	48.362	72.544
	01.122 0551.09HB.5664	000036	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	221.960.358	221.960.358	0	0	221.960.358
	01.122 0551.20TP.5664	000031	Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.348.644.860	1.348.644.860	0	0	1.348.644.860
				1	1	1	91	0	100	58.520.808	58.520.808	0	0	58.520.808
	01.122 0551.7130.5664	000034	Construção de Prédio para Instalação de Unidades de Administração de Material e Patrimônio/Em Brasília - DF(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.600.000	1.280.000	0	512.000	768.000
	01.131 0551.2549.5664	000032	Comunicação e Divulgação Institucional/Em Brasília - DF(Meta : 150.000 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	52.009.955	41.860.097	0	6.279.015	35.581.082
				1	3	2	91	0	100	1.042.081	1.042.081	0	156.312	885.769
				1	4	2	90	0	150	10.629.700	10.629.700	0	4.251.880	6.377.820
	01.301 0551.2004.5664	000027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	100	113.425.412	113.425.412	0	0	113.425.412

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**02101**	**Senado Federal**						
			Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2 4 1 90 0 100 2 3 1 90 0 150	380.000 1.700.000	380.000 1.700.000	0 0	0 0	380.000 1.700.000
	01.331 0551.00M1.5664	000035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.977.396	1.977.396	0	0	1.977.396
	01.331 0551.2010.5664	000028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	8.068.284	8.068.284	0	0	8.068.284
	01.331 0551.2011.5664	000029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	192.000	192.000	0	0	192.000
	01.331 0551.2012.5664	000030	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	61.691.580	61.691.580	0	0	61.691.580
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***4.310.506***	***0***	***0***	***0***	***0***
	28.846 0909.0C04.5664	000038	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	4.180.457	0	0	0	0
	28.846 0909.00H7.5664	000037	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	130.049	0	0	0	0
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***983.912***	***983.912***	***0***	***147.587***	***836.325***
	28.846 0910.00OL.0001	000039	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	56.000	56.000	0	8.400	47.600
	28.846 0910.00OL.0002	000040	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	927.912	927.912	0	139.187	788.725
TOTAL DA UO:					**3.919.899.793**	**3.841.101.537**	**103.000.000**	**67.856.181**	**3.876.245.356**
Unidade Orçamentária:		**03101**	**Tribunal de Contas da União**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***557.050.000***	***557.050.000***	***0***	***0***	***557.050.000***
	09.272 0089.0181.0001	000041	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100 2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	287.900.747 121.573.434 147.575.819	287.900.747 121.573.434 147.575.819	0 0 0	0 0 0	287.900.747 121.573.434 147.575.819
Programa:	***0550***		***Controle Externo***		***1.271.960.238***	***1.254.128.481***	***34.400.000***	***42.059.075***	***1.246.469.406***
	01.032 0550.4018.0001	000048	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais/Nacional(Meta : 5.925 Fiscalização realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 150	158.258.396 3.384.996 53.292.608 1.575.000	133.073.920 3.384.996 44.692.327 1.575.000	-570.000 0 36.370.000 0	19.116.595 507.749 15.356.931 0	113.387.325 2.877.247 65.705.396 1.575.000
	01.122 0550.09HB.0001	000054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	145.392.679	145.392.679	0	0	145.392.679
	01.122 0550.110B.0116	000049	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	145.000	116.000	0	46.400	69.600
	01.122 0550.12QD.5664	000050	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle/Em Brasília - DF(Meta : 25 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	20.000.000	30.000.000	-1.400.000	6.400.000	22.200.000
	01.122 0550.12QF.1795	000051	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	40.000	32.000	0	12.800	19.200
	01.122 0550.15FI.5314	000052	Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1 5 2 90 0 100 1 5 6 90 0 100	100.000 0	90.000 6.000.000	0 0	0 0	90.000 6.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**03101**	**Tribunal de Contas da União**						
	01.122 0550.20TP.0001	000046	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	819.901.413	819.901.413	0	0	819.901.413
				1 1 1 91 0 100	614.250	614.250	0	0	614.250
	01.131 0550.2549.0001	000047	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 22.000 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.124.000	4.124.000	0	618.600	3.505.400
	01.301 0550.2004.0001	000042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	33.600.000	33.600.000	0	0	33.600.000
	01.331 0550.00M1.0001	000053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	917.064	917.064	0	0	917.064
	01.331 0550.2010.0001	000043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	4.418.424	4.418.424	0	0	4.418.424
	01.331 0550.2011.0001	000044	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	44.208	44.208	0	0	44.208
	01.331 0550.2012.0001	000045	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	26.152.200	26.152.200	0	0	26.152.200
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***7.327.850***	***0***	***0***	***0***	***0***
	28.846 0909.0C04.0001	000056	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	6.921.009	0	0	0	0
	28.846 0909.00H7.0001	000055	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	406.841	0	0	0	0
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***80.000***	***80.000***	***0***	***12.000***	***68.000***
	28.846 0910.00OL.0002	000057	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	80.000	80.000	0	12.000	68.000
TOTAL DA UO:					**1.836.418.088**	**1.811.258.481**	**34.400.000**	**42.071.075**	**1.803.587.406**
Unidade Orçamentária:		**10101**	**Supremo Tribunal Federal**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***119.600.000***	***119.600.000***	***0***	***0***	***119.600.000***
	09.272 0089.0181.5664	000058	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	18.976.355	18.976.355	0	0	18.976.355
				2 1 1 90 0 156	39.928.247	39.928.247	0	0	39.928.247
				2 1 1 90 0 169	60.695.398	60.695.398	0	0	60.695.398
Programa:	***0565***		***Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal***		***505.241.007***	***468.065.295***	***0***	***32.914.885***	***435.150.410***
	02.061 0565.6359.5664	000065	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal/Em Brasília - DF(Meta : 89.285 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	133.417.645	107.380.896	0	16.117.641	91.263.255
				1 4 2 90 0 100	24.791.348	19.833.079	0	7.933.232	11.899.847
				1 3 2 90 0 127	15.334.909	15.334.909	0	0	15.334.909
				1 3 2 90 0 150	46.350	46.350	0	0	46.350
				1 3 2 90 0 175	2.587.742	2.587.742	0	0	2.587.742
	02.122 0565.09HB.5664	000070	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	36.572.270	36.572.270	0	0	36.572.270
	02.122 0565.12QL.5664	000066	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal/Em Brasília - DF(Meta : 1 Garagem ampliada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.700.000	1.360.000	0	544.000	816.000
	02.122 0565.15FM.5664	000067	Construção do Centro de Treinamento e Capacitação dos Servidores do STF/Em Brasília - DF(Meta : 4 Centro construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	174.895	139.916	0	55.966	83.950
	02.122 0565.15FN.5664	000068	Construção do Edifício Anexo III do Supremo Tribunal Federal/Em Brasília - DF(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	914.049	731.240	0	292.496	438.744

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**10101**		**Supremo Tribunal Federal**											
	02.122	0565.20TP.5664	000063	Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	210.873.677	210.873.677	0	0	210.873.677
					1	1	1	91	0	100	780.000	780.000	0	0	780.000
	02.131	0565.2549.5664	000064	Comunicação e Divulgação Institucional/Em Brasília - DF(Meta : 76.745 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	42.515.258	38.285.321	0	5.742.798	32.542.523
					1	4	2	90	0	100	6.964.848	5.571.879	0	2.228.752	3.343.127
	02.301	0565.2004.5664	000059	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	14.507.064	14.507.064	0	0	14.507.064
	02.331	0565.00M1.5664	000069	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	352.728	352.728	0	0	352.728
	02.331	0565.2010.5664	000060	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.260.032	2.260.032	0	0	2.260.032
	02.331	0565.2011.5664	000061	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	96.000	96.000	0	0	96.000
	02.331	0565.2012.5664	000062	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	11.352.192	11.352.192	0	0	11.352.192
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***3.451.464***	***0***	***0***	***0***	***0***
	28.846	0909.0C04.5664	000072	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	188	3.006.699	0	0	0	0
	28.846	0909.00H7.5664	000071	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	188	444.765	0	0	0	0
TOTAL DA UO:											**628.292.471**	**587.665.295**	**0**	**32.914.885**	**554.750.410**
Unidade Orçamentária:		**11101**		**Superior Tribunal de Justiça**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***279.929.000***	***279.929.000***	***0***	***0***	***279.929.000***
	09.272	0089.0181.5664	000073	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	41.226.351	41.226.351	0	0	41.226.351
					2	1	1	90	0	156	97.425.474	97.425.474	0	0	97.425.474
					2	1	1	90	0	169	141.277.175	141.277.175	0	0	141.277.175
Programa:		***0568***		***Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça***							***966.382.225***	***923.922.503***	***0***	***39.150.963***	***884.771.540***
	02.061	0568.4236.5664	000081	Apreciação e Julgamento de Causas/Em Brasília - DF(Meta : 406.042 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	182.000.726	146.482.882	0	21.982.939	124.499.943
					1	3	2	91	0	100	1.179.714	1.179.714	0	176.957	1.002.757
					1	4	2	90	0	100	16.139.390	12.911.512	0	5.164.605	7.746.907
					1	3	2	90	0	127	21.785.142	21.785.142	0	0	21.785.142
					1	3	2	91	0	150	157.617	157.617	0	0	157.617
					1	3	2	90	0	175	9.940.331	9.940.331	0	0	9.940.331
	02.122	0568.09HB.5664	000087	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	88.790.000	88.790.000	0	0	88.790.000
	02.122	0568.14PU.5664	000082	Construção do Bloco G da Sede do STJ/Em Brasília - DF(Meta : 1 Prédio construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	32.000	48.000
	02.122	0568.14PV.5664	000083	Construção do Bloco Anexo de Apoio II/Em Brasília - DF(Meta : 1 Prédio construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	32.000	48.000
	02.122	0568.157T.5664	000084	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Em Brasília - DF(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	32.000	48.000
	02.122	0568.20TP.5664	000079	Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	513.560.000	513.560.000	0	0	513.560.000
					1	1	1	91	0	100	2.018.177	2.018.177	0	0	2.018.177
	02.126	0568.157V.0001	000085	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação/Nacional(Meta : 14 Sistema implantado/% de execução)	1	3	2	90	0	100	21.632.080	21.632.080	0	3.244.812	18.387.268
					1	4	2	90	0	100	17.865.000	14.292.000	0	5.716.800	8.575.200
	02.128	0568.20G2.5664	000078	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Em Brasília -	1	3	2	90	0	100	4.880.000	4.880.000	0	732.000	4.148.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**11101**		**Superior Tribunal de Justiça**						
				DF(Meta : 5.000 Magistrado capacitado/unidade)	1 4 2 90 0 100	120.000	96.000	0	38.400	57.600
	02.131	0568.2549.5664	000080	Comunicação e Divulgação Institucional/Em Brasília - DF(Meta : 22.799 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	12.715.000	12.715.000	0	1.907.250	10.807.750
					1 4 2 90 0 100	285.000	228.000	0	91.200	136.800
	02.301	0568.2004.5664	000074	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	38.197.816	38.197.816	0	0	38.197.816
					2 3 1 91 0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
					2 4 1 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.331	0568.00M1.5664	000086	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	484.440	484.440	0	0	484.440
	02.331	0568.2010.5664	000075	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	4.497.312	4.497.312	0	0	4.497.312
	02.331	0568.2011.5664	000076	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	42.756	42.756	0	0	42.756
	02.331	0568.2012.5664	000077	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	28.991.724	28.991.724	0	0	28.991.724
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***7.804.668***	***43.000***	***0***	***0***	***43.000***
	09.274	0909.0536.5664	000089	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	43.000	43.000	0	0	43.000
	28.846	0909.0C04.5664	000090	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	7.051.364	0	0	0	0
	28.846	0909.00H7.5664	000088	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	710.304	0	0	0	0
TOTAL DA UO:						**1.254.115.893**	**1.203.894.503**	**0**	**39.150.963**	**1.164.743.540**
Unidade Orçamentária:		**12101**		**Justiça Fed. de Primeiro Grau**						
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***780.364.637***	***780.364.637***	***0***	***0***	***780.364.637***
	09.272	0089.0181.0001	000091	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	242.256.991	242.256.991	0	0	242.256.991
					2 1 1 90 0 169	538.107.646	538.107.646	0	0	538.107.646
Programa: 0569		***Prestação Jurisdicional na Justiça Federal***				***7.359.980.162***	***7.169.645.304***	***10.500.000***	***187.094.270***	***6.993.051.034***
	02.061	0569.4224.0001	000098	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Nacional(Meta : 549.901 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	147.190.407	147.190.407	0	0	147.190.407
					1 3 1 91 0 100	24.727.493	24.727.493	0	0	24.727.493
	02.061	0569.4257.0001	000099	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Nacional(Meta : 2.667.588 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	957.921.597	770.981.078	0	115.657.669	655.323.409
					1 3 6 90 0 100	0	900.000	0	0	900.000
					1 3 2 91 0 100	3.473.627	3.473.627	0	521.044	2.952.583
					1 4 2 90 0 100	36.430.561	26.244.804	0	10.497.922	15.746.882
					1 3 2 90 0 127	109.055.278	109.055.278	0	0	109.055.278
					1 3 2 90 0 150	567.592	567.592	0	0	567.592
					1 3 2 90 0 181	5.578.639	5.578.639	0	0	5.578.639
					1 4 2 90 0 181	70.101.461	70.101.461	0	28.040.584	42.060.877
	02.122	0569.09HB.0001	000150	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	838.107.646	838.107.646	0	0	838.107.646
	02.122	0569.1A67.0111	020006	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 17 Edifício construído/% de execução física)	1 4 6 90 0 100	0	1.050.000	0	0	1.050.000
	02.122	0569.11IM.3341	000100	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 5 Anexo reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
	02.122	0569.11JL.4129	000101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR/No Município de Foz do Iguaçu - PR(Meta : 4	1 4 2 90 0 100	9.000.000	7.200.000	0	2.880.000	4.320.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**12101**	**Justiça Fed. de Primeiro Grau**													
				Edifício-sede construído/% de execução física)											
02.122	0569.11KR.4446		000102	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC/No Município de Blumenau - SC(Meta : 5 Edifício-sede construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	6.000.000	4.800.000	0	1.920.000	2.880.000
02.122	0569.11KZ.4219		000103	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Maringá - PR/No Município de Maringá - PR(Meta : 2 Edifício-sede construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
02.122	0569.11RQ.3928		000104	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP/No Município de São Paulo - SP(Meta : 6 Fórum reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
02.122	0569.11U3.3166		000105	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 11 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
					1	4	6	90	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
02.122	0569.12QU.3265		000106	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES/No Município de Serra - ES(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	357.859	286.288	0	114.515	171.773
02.122	0569.12RB.0269		000109	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA/No Município de Belém - PA(Meta : 8 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
02.122	0569.12RE.5512		020010	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO/No Município de Goiânia - GO(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
02.122	0569.12RO.0121		020011	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO/No Município de Vilhena - RO(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	4.200.000	0	7.200.000
02.122	0569.12R6.2261		000107	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 6 Anexo construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
02.122	0569.12R9.2261		000108	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	454.433	363.547	0	145.419	218.128
02.122	0569.12SH.1551		000111	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sousa - PB/No Município de Sousa - PB(Meta : 48 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
02.122	0569.12SI.1877		000112	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabaiana - SE/No Município de Itabaiana - SE(Meta : 38 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	800.000	640.000	0	256.000	384.000
02.122	0569.12SK.1795		000113	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Maceió - AL/No Município de Maceió - AL(Meta : 5 Edifício-sede reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.523.000	1.218.400	0	487.360	731.040
02.122	0569.12S9.3928		000110	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP/No Município de São Paulo - SP(Meta : 7 Fórum reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	6.000.000	4.800.000	0	1.920.000	2.880.000
02.122	0569.13FR.3853		000114	Reforma do Fórum Federal de Ribeirão Preto - SP/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 10 Fórum reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
02.122	0569.14PW.3312		000116	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Magé - RJ/No Município de Magé - RJ(Meta : 2 Edifício-sede construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	109.000	109.000	0	43.600	65.400
02.122	0569.14UM.5664		000117	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF/Em Brasília - DF(Meta : 12 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
02.122	0569.14YK.2408		000118	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 29 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.450.000	1.960.000	0	784.000	1.176.000
02.122	0569.14YL.2261		000119	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 2 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
02.122	0569.14YN.3928		000120	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP/No Município de São Paulo - SP(Meta : 12 Fórum reformado/%	1	4	2	90	0	100	1.750.000	1.400.000	0	560.000	840.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GNPD	RMAU	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**12101**	**Justiça Fed. de Primeiro Grau**										
			de execução física)										
	02.122 0569.14YO.3928	000121	Reforma da Sede Administrativa da Justiça Federal de São Paulo - SP/No Município de São Paulo - SP(Meta : 11 Imóvel reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
	02.122 0569.144I.1091	000115	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 8 Edifício-sede construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
	02.122 0569.15FQ.0229	000131	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Tabatinga - AM/No Município de Tabatinga - AM(Meta : 5 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	150.000	120.000	0	48.000	72.000
	02.122 0569.15FR.2408	000132	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 23 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
	02.122 0569.15FT.2408	000133	Reforma do Edifício-Sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte - MG/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 48 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	789.000	631.200	0	252.480	378.720
	02.122 0569.15FU.5664	000134	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal no Distrito Federal - Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 9 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	600.000	480.000	0	192.000	288.000
	02.122 0569.15FW.5027	000135	Construção de Edifício-Garagem da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 7 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 181	796.000	796.000	0	318.400	477.600
	02.122 0569.15FY.3922	000136	Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 4 Fórum reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	285.000	228.000	0	91.200	136.800
	02.122 0569.15FZ.3830	000137	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP/No Município de Presidente Prudente - SP(Meta : 6 Fórum reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	505.000	404.000	0	161.600	242.400
	02.122 0569.15GD.1048	000143	Reforma do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Fortaleza - CE/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 48 Anexo reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	1.215.000	972.000	0	388.800	583.200
	02.122 0569.15GI.1262	000144	Reforma do Edifício-Anexo I da Sede da Justiça Federal em Natal - RN/No Município de Natal - RN(Meta : 48 Anexo reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	3.000.000	2.400.000	0	960.000	1.440.000
	02.122 0569.15GM.6012	000145	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 16 Datacenter reformado/unidade)	1	4	2	90	0 181	6.000.000	6.000.000	0	2.400.000	3.600.000
	02.122 0569.15G5.1436	000138	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em João Pessoa - PB/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 18 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
	02.122 0569.15G6.1392	000139	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campina Grande - PB/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 48 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	450.000	360.000	0	144.000	216.000
	02.122 0569.15G7.1869	000140	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Estância - SE/No Município de Estância - SE(Meta : 48 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	400.000	320.000	0	128.000	192.000
	02.122 0569.15G8.1853	000141	Reforma do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Aracaju - SE/No Município de Aracaju - SE(Meta : 48 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	150.000	120.000	0	48.000	72.000
	02.122 0569.15G9.1849	000142	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em União dos Palmares - AL/No Município de União dos Palmares - AL(Meta : 48 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	280.000	224.000	0	89.600	134.400
	02.122 0569.15HC.1651	000146	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jaboatão - PE/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 2 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0 181	500.000	500.000	0	200.000	300.000
	02.122 0569.157Y.5027	000122	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 24 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
	02.122 0569.157Z.4497	000123	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária de	1	4	2	90	0 100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**12101**		**Justiça Fed. de Primeiro Grau**											
				Florianópolis - SC/No Município de Florianópolis - SC(Meta : 25 Edifício-sede reformado/% de execução)	1	4	2	90	0	181	800.000	800.000	0	320.000	480.000
	02.122	0569.158B.0211	000124	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM/No Município de Manaus - AM(Meta : 30 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.887.628	1.510.103	0	604.041	906.062
	02.122	0569.158C.5664	000125	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal - DF/Em Brasília - DF(Meta : 16 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	760.000	608.000	0	243.200	364.800
	02.122	0569.158F.5512	000126	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Goiânia - GO/No Município de Goiânia - GO(Meta : 13 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
	02.122	0569.158N.1853	000127	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Aracaju - SE/No Município de Aracaju - SE(Meta : 8 Edifício-sede reformado/% de execução)	1	4	2	90	0	100	2.500.000	2.000.000	0	800.000	1.200.000
	02.122	0569.158O.1695	000128	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Recife - PE/No Município de Recife - PE(Meta : 14 Edifício-sede reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.500.000	2.800.000	0	1.120.000	1.680.000
					1	4	2	90	0	181	686.250	686.250	0	274.500	411.750
	02.122	0569.158T.3928	000130	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA/No Município de São Paulo - SP(Meta : 6 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
	02.122	0569.20TP.0001	000096	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.596.665.197	4.596.665.197	0	0	4.596.665.197
					1	1	1	91	0	100	1.105.008	1.105.008	0	0	1.105.008
	02.122	0569.3755.0001	000147	Implantação de Varas Federais/Nacional(Meta : 9 Vara federal instalada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.056.000	2.256.000	-120.000	158.400	1.977.600
					1	4	2	90	0	100	4.224.000	5.179.200	-180.000	1.351.680	3.647.520
	02.122	0569.3755.0011	020007	Implantação de Varas Federais/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Vara federal instalada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	02.122	0569.7E41.2068	000148	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA/No Município de Guanambi - BA(Meta : 8 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
	02.122	0569.7T82.5314	023223	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 100 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	3.700.000	0	6.700.000
	02.122	0569.7T91.0421	020008	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 5 Sede construída/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	02.122	0569.7V61.2219	020009	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA/No Município de Paulo Afonso - BA(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	8.000.000	3.200.000	0	11.200.000
	02.126	0569.158Q.6016	000129	Implantação de Data Centers na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : 1 Data center instalado/unidade)	1	4	2	90	0	100	12.000.000	9.600.000	0	3.840.000	5.760.000
	02.131	0569.2549.0001	000097	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 1.925 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.722.770	2.722.770	0	408.416	2.314.354
					1	4	2	90	0	100	262.000	209.600	0	83.840	125.760
	02.301	0569.2004.0001	000092	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	157.162.560	157.162.560	0	0	157.162.560
					2	3	1	91	0	100	2.360.000	2.360.000	0	0	2.360.000
					2	4	1	90	0	100	133.000	133.000	0	0	133.000
	02.331	0569.00M1.0001	000149	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.819.440	2.819.440	0	0	2.819.440
	02.331	0569.2010.0001	000093	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	40.869.312	40.869.312	0	0	40.869.312
	02.331	0569.2011.0001	000094	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.266.700	6.266.700	0	0	6.266.700
	02.331	0569.2012.0001	000095	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	258.481.704	258.481.704	0	0	258.481.704
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***35.101.153***	***0***	***0***	***0***	***0***
	28.846	0909.0C04.0001	000152	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	33.900.539	0	0	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**12101**		**Justiça Fed. de Primeiro Grau**						
	28.846 0909.00H7.0001	000151	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	1.200.614	0	0	0	0
TOTAL DA UO:					**8.175.445.952**	**7.950.009.941**	**10.500.000**	**187.094.270**	**7.773.415.671**
Unidade Orçamentária:	**12102**		**TRF - 1a. Região**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***44.600.000***	***44.600.000***	***0***	***0***	***44.600.000***
	09.272 0089.0181.6012	000153	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	16.100.000	16.100.000	0	0	16.100.000
				2 1 1 90 0 169	28.500.000	28.500.000	0	0	28.500.000
Programa: 0569	***Prestação Jurisdicional na Justiça Federal***				***419.472.248***	***390.780.593***	***10.000.000***	***26.814.175***	***373.966.418***
	02.061 0569.4224.6012	000160	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 54 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	12.100	12.100	0	0	12.100
	02.061 0569.4257.6012	000161	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 162.257 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	79.011.184	63.591.976	9.815.054	9.549.303	63.857.727
				1 3 2 91 0 100	1.116.122	1.116.122	0	167.418	948.704
				1 4 2 90 0 100	355.666	284.533	184.946	113.813	355.666
				1 3 2 90 0 127	9.323.544	9.323.544	0	0	9.323.544
				1 3 2 90 0 150	2.591.436	2.591.436	0	0	2.591.436
				1 4 2 90 0 181	4.399.650	4.399.650	0	1.759.860	2.639.790
	02.122 0569.09HB.6012	000166	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	35.500.000	35.500.000	0	0	35.500.000
	02.122 0569.11RV.5664	000162	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 3 Sede construída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	50.000.000	36.020.312	0	14.408.125	21.612.187
	02.122 0569.15HD.5664	000164	Reforma da Central Telefônica do Edifício-Sede do TRF da 1ª Região/Em Brasília - DF(Meta : 22 Central telefônica reformada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
	02.122 0569.20TP.6012	000158	Pessoal Ativo da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	210.230.668	210.230.668	0	0	210.230.668
				1 1 1 91 0 100	969.332	969.332	0	0	969.332
	02.126 0569.151W.6012	000163	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 2 Sistema implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	386.790	386.790	0	58.019	328.771
				1 4 2 90 0 100	108.133	86.507	0	34.603	51.904
	02.131 0569.2549.6012	000159	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 5.471 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.686.895	2.686.895	0	403.034	2.283.861
	02.301 0569.2004.6012	000154	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 0 -/-)	2 3 1 90 0 100	9.589.860	9.589.860	0	0	9.589.860
				2 9 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.331 0569.00M1.6012	000165	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	88.200	88.200	0	0	88.200
	02.331 0569.2010.6012	000155	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.008.672	1.008.672	0	0	1.008.672
	02.331 0569.2011.6012	000156	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP,	1 3 1 90 0 100	48.620	48.620	0	0	48.620

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAPUIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : - -/-)						
	02.331	0569.2012.6012	000157	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	11.045.376	11.045.376	0	0	11.045.376
TOTAL DA UO:						**464.072.248**	**435.380.593**	**10.000.000**	**26.814.175**	**418.566.418**
Unidade Orçamentária:		**12103**		**TRF - 2a. Região**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União						***48.700.000***	***48.700.000***	***0***	***0***	***48.700.000***
	09.272	0089.0181.6013	000167	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	18.900.000	18.900.000	0	0	18.900.000
					2 1 1 90 0 169	29.800.000	29.800.000	0	0	29.800.000
Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal						***377.074.989***	***363.810.991***	***0***	***14.490.108***	***349.320.883***
	02.061	0569.4224.6013	000174	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : 80 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	24.000	24.000	0	0	24.000
					1 3 1 91 0 100	6.000	6.000	0	0	6.000
	02.061	0569.4257.6013	000175	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : 83.430 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	53.291.987	42.891.938	0	6.444.298	36.447.640
					1 3 2 91 0 100	235.400	235.400	0	35.310	200.090
					1 4 2 90 0 100	2.638.500	2.110.800	0	844.320	1.266.480
					1 3 2 90 0 127	7.701.158	7.701.158	0	0	7.701.158
					1 3 2 90 0 150	14.257.500	14.257.500	0	0	14.257.500
					1 3 2 90 0 181	540.000	540.000	0	0	540.000
					1 4 2 90 0 181	8.330.149	8.330.149	0	3.332.060	4.998.089
	02.122	0569.09HB.6013	000180	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	36.800.000	36.800.000	0	0	36.800.000
	02.122	0569.14YQ.3341	000176	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 8 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	8.211.618	6.569.295	0	2.627.718	3.941.577
	02.122	0569.158U.3341	000178	Ampliação do Anexo II do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 9 Edifício ampliado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	3.300.000	2.640.000	0	1.056.000	1.584.000
	02.122	0569.20TP.6013	000172	Pessoal Ativo da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	219.857.816	219.857.816	0	0	219.857.816
					1 1 1 91 0 100	742.184	742.184	0	0	742.184
	02.126	0569.151W.6013	000177	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : 2 Sistema implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	61.792	61.792	0	9.269	52.523
					1 4 2 90 0 100	108.133	86.507	0	34.603	51.904
	02.131	0569.2549.6013	000173	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : 2.074 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	579.000	579.000	0	86.850	492.150
					1 4 2 90 0 100	61.500	49.200	0	19.680	29.520
	02.301	0569.2004.6013	000168	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	6.808.700	6.808.700	0	0	6.808.700
					2 4 1 90 0 100	2.500	2.500	0	0	2.500
	02.331	0569.00M1.6013	000179	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	132.000	132.000	0	0	132.000
	02.331	0569.2010.6013	000169	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.039.008	1.039.008	0	0	1.039.008
	02.331	0569.2011.6013	000170	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	983.136	983.136	0	0	983.136
	02.331	0569.2012.6013	000171	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta	1 3 1 90 0 100	11.362.908	11.362.908	0	0	11.362.908

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**12103**	**TRF - 2a. Região**											
				: - -/-)											
TOTAL DA UO:											**425.774.989**	**412.510.991**	**0**	**14.490.108**	**398.020.883**
Unidade Orçamentária:			**12104**	**TRF - 3a. Região**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***74.900.000***	***74.900.000***	***0***	***0***	***74.900.000***
	09.272	0089.0181.6014	000181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	28.900.000	28.900.000	0	0	28.900.000
					2	1	1	90	0	169	46.000.000	46.000.000	0	0	46.000.000
Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal											***520.875.960***	***507.615.866***	***0***	***12.424.059***	***495.191.807***
	02.061	0569.4224.6014	000188	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : 55 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.500	12.500	0	0	12.500
					1	3	1	91	0	100	2.500	2.500	0	0	2.500
	02.061	0569.4257.6014	000189	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : 273.544 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	56.271.753	45.290.196	0	6.804.036	38.486.160
					1	3	2	91	0	100	317.471	317.471	0	47.621	269.850
					1	4	2	90	0	100	4.784.557	3.827.646	0	1.531.058	2.296.588
					1	3	2	90	0	127	6.513.643	6.513.643	0	0	6.513.643
					1	3	2	90	0	150	700.000	700.000	0	0	700.000
					1	3	2	90	0	181	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	181	4.202.055	4.202.055	0	1.680.822	2.521.233
	02.122	0569.09HB.6014	000194	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	59.000.000	59.000.000	0	0	59.000.000
	02.122	0569.15HF.3928	000191	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF3 da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "F"/No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	9.000.000	8.100.000	0	0	8.100.000
					1	5	2	90	0	181	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	02.122	0569.20TP.6014	000186	Pessoal Ativo da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	335.031.760	335.031.760	0	0	335.031.760
					1	1	1	91	0	100	268.240	268.240	0	0	268.240
	02.122	0569.3600.3928	000192	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP/No Município de São Paulo - SP(Meta : 7 Edifício-sede reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
					1	4	2	90	0	181	4.000.000	4.000.000	0	1.600.000	2.400.000
	02.126	0569.151W.6014	000190	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : 2 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	61.792	61.792	0	9.269	52.523
					1	4	2	90	0	100	108.133	86.507	0	34.603	51.904
	02.131	0569.2549.0001	000187	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 1.925 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	511.000	511.000	0	76.650	434.350
	02.301	0569.2004.6014	000182	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	11.868.480	11.868.480	0	0	11.868.480
					2	4	1	90	0	100	15.000	15.000	0	0	15.000
	02.331	0569.00M1.6014	000193	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	218.284	218.284	0	0	218.284
	02.331	0569.2010.6014	000183	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.812.576	1.812.576	0	0	1.812.576
	02.331	0569.2011.6014	000184	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.111.000	1.111.000	0	0	1.111.000
	02.331	0569.2012.6014	000185	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	17.565.216	17.565.216	0	0	17.565.216
TOTAL DA UO:											**595.775.960**	**582.515.866**	**0**	**12.424.059**	**570.091.807**
Unidade Orçamentária:			**12105**	**TRF - 4a. Região**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**12105**		**TRF - 4a. Região**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***53.900.000***	***53.900.000***	***0***	***0***	***53.900.000***
09.272	0089.0181.6015	000195	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	20.800.000	20.800.000	0	0	20.800.000
				2 1 1 90 0 169	33.100.000	33.100.000	0	0	33.100.000
Programa: 0569	***Prestação Jurisdicional na Justiça Federal***				***304.396.775***	***298.235.215***	***0***	***11.240.197***	***286.995.018***
02.061	0569.4224.6015	000202	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : 20 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	8.333	8.333	0	0	8.333
				1 3 1 91 0 100	1.667	1.667	0	0	1.667
02.061	0569.4257.6015	000203	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : 123.453 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	32.621.242	29.375.682	0	4.416.859	24.958.823
				1 3 2 91 0 100	559.600	559.600	0	83.940	475.660
				1 4 2 90 0 100	3.580.000	2.864.000	0	1.145.600	1.718.400
				1 3 2 90 0 127	3.909.010	3.909.010	0	0	3.909.010
				1 3 2 90 0 150	36.000	36.000	0	0	36.000
				1 3 2 90 0 181	1.464.000	1.464.000	0	0	1.464.000
				1 4 2 90 0 181	3.916.371	3.916.371	0	1.566.548	2.349.823
02.122	0569.09HB.6015	000208	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	33.700.000	33.700.000	0	0	33.700.000
02.122	0569.11L9.5027	000204	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 4 Edifício-anexo construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	7.000.000	5.600.000	0	2.240.000	3.360.000
02.122	0569.15HJ.5027	000205	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 26 Sede reformada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
				1 4 2 90 0 181	1.000.000	1.000.000	0	400.000	600.000
02.122	0569.15HK.5027	000206	Implantação de Datacenter no Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 12 Data center instalado/unidade)	1 4 2 90 0 100	2.000.000	1.600.000	0	640.000	960.000
02.122	0569.20TP.6015	000200	Pessoal Ativo da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	193.899.376	193.899.376	0	0	193.899.376
				1 1 1 91 0 100	100.624	100.624	0	0	100.624
02.131	0569.2549.6015	000201	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : 1.948 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	715.000	715.000	0	107.250	607.750
02.301	0569.2004.6015	000196	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	6.960.840	6.960.840	0	0	6.960.840
02.331	0569.00M1.6015	000207	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	170.000	170.000	0	0	170.000
02.331	0569.2010.6015	000197	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	940.416	940.416	0	0	940.416
02.331	0569.2011.6015	000198	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	130.416	130.416	0	0	130.416
02.331	0569.2012.6015	000199	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	9.683.880	9.683.880	0	0	9.683.880
TOTAL DA UO:					**358.296.775**	**352.135.215**	**0**	**11.240.197**	**340.895.018**
Unidade Orçamentária:	**12106**		**TRF - 5a. Região**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***20.000.000***	***20.000.000***	***0***	***0***	***20.000.000***
09.272	0089.0181.6016	000209	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
				2 1 1 90 0 169	12.200.000	12.200.000	0	0	12.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**12106**		**TRF - 5a. Região**											
Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										***221.579.848***	***214.828.396***	***0***	***12.198.565***	***202.629.831***
	02.061	0569.4224.6016	000216 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : 30 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
				1	3	1	91	0	100	3.000	3.000	0	0	3.000
	02.061	0569.4257.6016	000217 Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : 40.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	34.955.764	31.477.938	0	4.732.198	26.745.740
				1	4	2	90	0	100	7.200.000	5.760.000	0	2.304.000	3.456.000
				1	3	2	90	0	127	5.018.105	5.018.105	0	0	5.018.105
				1	3	2	90	0	150	9.565.000	9.565.000	0	0	9.565.000
				1	4	2	90	0	181	1.500.000	1.500.000	0	600.000	900.000
	02.122	0569.09HB.6016	000222 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	19.200.000	19.200.000	0	0	19.200.000
	02.122	0569.158W.1695	000219 Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/No Município de Recife - PE(Meta : 10 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	5.000.000	4.000.000	0	1.600.000	2.400.000
				1	4	2	90	0	181	3.750.000	3.750.000	0	1.500.000	2.250.000
	02.122	0569.20TP.6016	000214 Pessoal Ativo da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	118.800.000	118.800.000	0	0	118.800.000
	02.126	0569.151W.6016	000218 Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : 2 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	57.094	57.094	0	8.564	48.530
				1	4	2	90	0	100	108.133	86.507	0	34.603	51.904
	02.126	0569.158X.1695	000220 Implantação de Data Center do Tribunal Regional Federal da 5ª Região/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Data center instalado/unidade)	1	4	2	90	0	100	4.000.000	3.200.000	0	1.280.000	1.920.000
	02.131	0569.2549.6016	000215 Comunicação e Divulgação Institucional/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : 1.988 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	120.000	680.000
				1	4	2	90	0	100	60.000	48.000	0	19.200	28.800
	02.301	0569.2004.0001	000210 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	4.693.020	4.693.020	0	0	4.693.020
	02.331	0569.00M1.6016	000221 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	02.331	0569.2010.6016	000211 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	621.888	621.888	0	0	621.888
	02.331	0569.2011.6016	000212 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	117.876	117.876	0	0	117.876
	02.331	0569.2012.6016	000213 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.097.968	6.097.968	0	0	6.097.968
TOTAL DA UO:										**241.579.848**	**234.828.396**	**0**	**12.198.565**	**222.629.831**
Unidade Orçamentária:	**13101**		**Justiça Militar da União**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***176.897.500***	***176.897.500***	***0***	***0***	***176.897.500***
	09.272	0089.0181.0001	000223 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	45.324.555	45.324.555	0	0	45.324.555
				2	1	1	90	0	156	48.589.557	48.589.557	0	0	48.589.557
				2	1	1	90	0	169	82.983.388	82.983.388	0	0	82.983.388
Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar										***282.480.832***	***269.535.916***	***0***	***9.689.127***	***259.846.789***
	02.061	0566.4225.0001	000230 Processamento de Causas na Justiça Militar da União/Nacional(Meta : 10.915 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	59.005.888	47.490.758	0	7.134.121	40.356.637
				1	3	2	91	0	100	307.620	307.620	0	46.143	261.477
				1	4	2	90	0	100	4.486.830	3.589.464	0	1.435.786	2.153.678
				1	3	2	90	0	127	6.723.681	6.723.681	0	0	6.723.681
				1	3	2	90	0	150	339.181	339.181	0	0	339.181

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**13101**		**Justiça Militar da União**											
	02.122 0566.09HB.0001	000235	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	25.998.428	25.998.428	0	0	25.998.428
	02.122 0566.10NR.1695	000231	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
	02.122 0566.20TP.0001	000228	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	151.333.576	151.333.576	0	0	151.333.576
				1	1	1	91	0	100	1.360.000	1.360.000	0	0	1.360.000
	02.122 0566.7808.5664	000233	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar/Em Brasília - DF(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
	02.126 0566.151X.0001	000232	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe/Nacional(Meta : 9 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	60.000	340.000
				1	4	2	90	0	100	600.000	480.000	0	192.000	288.000
	02.131 0566.2549.0001	000229	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 1.300 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.074.700	1.074.700	0	161.205	913.495
				1	4	2	90	0	100	62.100	49.680	0	19.872	29.808
	02.301 0566.2004.0001	000224	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	13.560.150	13.560.150	0	0	13.560.150
				2	3	1	91	0	100	415.000	415.000	0	0	415.000
				2	4	1	90	0	100	21.350	21.350	0	0	21.350
	02.331 0566.00M1.0001	000234	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	442.620	442.620	0	0	442.620
	02.331 0566.2010.0001	000225	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.205.856	1.205.856	0	0	1.205.856
	02.331 0566.2011.0001	000226	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	444.000	444.000	0	0	444.000
	02.331 0566.2012.0001	000227	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.699.852	12.699.852	0	0	12.699.852
TOTAL DA UO:										**459.378.332**	**446.433.416**	**0**	**9.689.127**	**436.744.289**
Unidade Orçamentária:	**14101**		**Tribunal Superior Eleitoral**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***47.064.183***	***47.064.183***	***0***	***0***	***47.064.183***
	09.272 0089.0181.0053	000236	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	17.184.993	17.184.993	0	0	17.184.993
				2	1	1	90	0	169	29.879.190	29.879.190	0	0	29.879.190
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***1.698.485.589***	***1.466.149.645***	***0***	***164.149.340***	***1.302.000.305***
	02.061 0570.4269.0001	000244	Pleitos Eleitorais/Nacional(Meta : 3 Eleição realizada/unidade)	1	1	1	90	0	100	274.808.040	274.808.040	0	0	274.808.040
				1	3	2	90	0	100	670.141.837	539.362.175	0	80.904.326	458.457.849
				1	3	2	91	0	100	907.448	907.448	0	136.117	771.331
				1	4	2	90	0	100	78.950.715	56.876.587	0	22.750.635	34.125.952
	02.122 0570.09HB.0053	000248	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.879.190	30.879.190	0	0	30.879.190
	02.122 0570.20GP.0001	000241	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/Nacional(Meta : 147.151.353 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	242.210.703	194.942.749	0	29.245.732	165.697.017
				1	3	2	91	0	100	131.513	131.513	0	19.727	111.786
				1	4	2	90	0	100	50.533.862	36.404.909	0	14.561.964	21.842.945
				1	3	2	90	0	127	27.315.313	27.315.313	0	0	27.315.313
	02.122 0570.20TP.0053	000242	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	192.604.851	192.604.851	0	0	192.604.851
				1	1	1	91	0	100	338.954	338.954	0	0	338.954
	02.126 0570.152B.0001	000245	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe/Nacional(Meta : 13 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	6.653.100	6.653.100	0	997.965	5.655.135
				1	4	2	90	0	100	4.064.000	3.251.200	0	1.300.480	1.950.720
	02.126 0570.7832.0001	000246	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor/Nacional(Meta : 9 Cadastro biométrico obtido/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	78.884.603	63.490.098	0	9.523.515	53.966.583
				1	4	2	90	0	100	9.389.710	7.511.768	0	3.004.707	4.507.061
	02.131 0570.2549.0001	000243	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 3.696 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.361.146	11.361.146	0	1.704.172	9.656.974
	02.301 0570.2004.0053	000237	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	100	9.837.540	9.837.540	0	0	9.837.540

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**											
			Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)											
	02.331 0570.00M1.0053	000247	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	234.324	234.324	0	0	234.324
	02.331 0570.2010.0053	000238	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.455.948	1.455.948	0	0	1.455.948
	02.331 0570.2011.0053	000239	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.464	10.464	0	0	10.464
	02.331 0570.2012.0053	000240	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.772.328	7.772.328	0	0	7.772.328
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***92.261.997***	***0***	***2.000.000***	***0***	***2.000.000***
	28.846 0909.0C04.0001	000250	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	86.246.412	0	2.000.000	0	2.000.000
	28.846 0909.00H7.0001	000249	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.015.585	0	0	0	0
TOTAL DA UO:										**1.837.811.769**	**1.513.213.828**	**2.000.000**	**164.149.340**	**1.351.064.488**
Unidade Orçamentária:		**14102**	**TRE - AC**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***3.640.000***	***3.640.000***	***0***	***0***	***3.640.000***
	09.272 0089.0181.0012	000251	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.440.000	1.440.000	0	0	1.440.000
				2	1	1	90	0	169	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***50.345.259***	***49.576.730***	***0***	***4.376.306***	***45.200.424***
	02.122 0570.09HB.0012	000260	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
	02.122 0570.12UT.0166	000258	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - AC/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 23 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	10.000.000	8.000.000	0	3.200.000	4.800.000
	02.122 0570.15HN.0166	020014	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas no Município de Rio Branco/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 100 Imóvel ampliado/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	02.122 0570.20GP.0012	000256	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Acre(Meta : 556.604 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.038.263	7.038.263	0	1.060.059	5.978.204
				1	3	2	91	0	100	44.000	44.000	0	6.600	37.400
				1	4	2	90	0	100	342.647	274.118	0	109.647	164.471
				1	3	2	90	0	127	847.001	847.001	0	0	847.001
				1	3	2	90	0	150	432.355	432.355	0	0	432.355
	02.122 0570.20TP.0012	000257	Pessoal Ativo da União/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	25.093.301	25.093.301	0	0	25.093.301
	02.301 0570.2004.0012	000252	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.114.560	1.114.560	0	0	1.114.560
	02.331 0570.00M1.0012	000259	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	56.748	56.748	0	0	56.748
	02.331 0570.2010.0012	000253	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	204.768	204.768	0	0	204.768
	02.331 0570.2011.0012	000254	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.000	6.000	0	0	6.000
	02.331 0570.2012.0012	000255	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.265.616	1.265.616	0	0	1.265.616
TOTAL DA UO:										**53.985.259**	**53.216.730**	**0**	**4.376.306**	**48.840.424**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**14103**		**TRE - AL**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***9.009.000***	***9.009.000***	***0***	***0***	***9.009.000***
09.272	0089.0181.0027	000261	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	2.779.000	2.779.000	0	0	2.779.000
				2	1	1	90	0	169	6.230.000	6.230.000	0	0	6.230.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***97.054.781***	***95.710.393***	***0***	***4.656.154***	***91.054.239***
02.122	0570.09HB.0027	000271	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.230.000	9.230.000	0	0	9.230.000
02.122	0570.14WY.1795	000269	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - AL/No Município de Maceió - AL(Meta : 16 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	8.931.171	7.144.937	0	2.857.975	4.286.962
				1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
02.122	0570.20GP.0027	000266	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Alagoas(Meta : 2.041.829 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.188.642	11.188.642	0	1.682.616	9.506.026
				1	3	2	91	0	100	35.475	35.475	0	5.321	30.154
				1	4	2	90	0	100	290.770	232.616	0	93.046	139.570
				1	3	2	90	0	127	1.532.808	1.532.808	0	0	1.532.808
				1	3	2	90	0	150	2.375.000	2.375.000	0	0	2.375.000
02.122	0570.20TP.0027	000267	Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	56.892.350	56.892.350	0	0	56.892.350
				1	1	1	91	0	100	410.000	410.000	0	0	410.000
02.131	0570.2549.0027	000268	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Alagoas(Meta : 5 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	114.637	114.637	0	17.196	97.441
02.301	0570.2004.0027	000262	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.244.600	2.244.600	0	0	2.244.600
02.331	0570.00M1.0027	000270	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	92.220	92.220	0	0	92.220
02.331	0570.2010.0027	000263	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	629.472	629.472	0	0	629.472
02.331	0570.2011.0027	000264	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
02.331	0570.2012.0027	000265	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.847.636	2.847.636	0	0	2.847.636
TOTAL DA UO:										**106.063.781**	**104.719.393**	**0**	**4.656.154**	**100.063.239**
Unidade Orçamentária:	**14104**		**TRE - AM**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***8.053.500***	***8.053.500***	***0***	***0***	***8.053.500***
09.272	0089.0181.0013	000272	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	3.225.500	3.225.500	0	0	3.225.500
				2	1	1	90	0	169	4.828.000	4.828.000	0	0	4.828.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***99.050.364***	***98.998.925***	***0***	***2.607.163***	***96.391.762***
02.122	0570.09HB.0013	000281	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.828.000	9.828.000	0	0	9.828.000
02.122	0570.20GP.0013	000277	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amazonas(Meta : 2.336.856 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.613.458	16.613.458	0	2.496.339	14.117.119
				1	3	2	91	0	100	82.000	82.000	0	12.300	69.700
				1	4	2	90	0	100	257.199	205.760	0	82.304	123.456
				1	3	2	90	0	127	1.881.809	1.881.809	0	0	1.881.809
02.122	0570.20TP.0013	000278	Pessoal Ativo da União/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	53.560.360	53.560.360	0	0	53.560.360
				1	1	1	91	0	100	9.828.000	9.828.000	0	0	9.828.000
02.131	0570.2549.0013	000279	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Amazonas(Meta : 40 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	108.130	108.130	0	16.220	91.910
02.301	0570.2004.0013	000273	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.832.840	2.832.840	0	0	2.832.840
02.331	0570.00M1.0013	000280	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	69.072	69.072	0	0	69.072

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14104**	**TRE - AM**												
	02.331 0570.2010.0013	000274	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	629.472	629.472	0	0	629.472
	02.331 0570.2011.0013	000275	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	80.928	80.928	0	0	80.928
	02.331 0570.2012.0013	000276	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	3.279.096	3.279.096	0	0	3.279.096
TOTAL DA UO:											**107.103.864**	**107.052.425**	**0**	**2.607.163**	**104.445.262**
Unidade Orçamentária:		**14105**	**TRE - BA**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***41.905.500***	***41.905.500***	***0***	***0***	***41.905.500***
	09.272 0089.0181.0029	000282	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	56	16.005.500	16.005.500	0	0	16.005.500
				2	1	1	90	0	1	69	25.900.000	25.900.000	0	0	25.900.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral											***242.908.138***	***238.857.596***	***0***	***5.935.744***	***232.921.852***
	02.122 0570.09HB.0029	000292	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	1	00	26.000.000	26.000.000	0	0	26.000.000
	02.122 0570.153H.2261	000290	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 29 Edifício reformado/% de execução física)	1	3	2	90	0	1	00	1.700.000	1.700.000	0	255.000	1.445.000
	02.122 0570.20GP.0029	000287	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Bahia(Meta : 10.717.153 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	1	00	35.709.174	32.156.389	0	4.827.778	27.328.611
				1	3	2	91	0	1	00	144.180	144.180	0	21.627	122.553
				1	4	2	90	0	1	00	2.488.785	1.991.028	0	796.411	1.194.617
				1	3	2	90	0	1	27	4.041.168	4.041.168	0	0	4.041.168
	02.122 0570.20TP.0029	000288	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	1	00	157.532.138	157.532.138	0	0	157.532.138
				1	1	1	91	0	1	00	233.000	233.000	0	0	233.000
	02.131 0570.2549.0029	000289	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado da Bahia(Meta : 603 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	1	00	232.853	232.853	0	34.928	197.925
	02.301 0570.2004.0029	000283	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	00	3.877.740	3.877.740	0	0	3.877.740
	02.331 0570.00M1.0029	000291	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	189.024	189.024	0	0	189.024
	02.331 0570.2010.0029	000284	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	1.797.408	1.797.408	0	0	1.797.408
	02.331 0570.2011.0029	000285	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	228.000	228.000	0	0	228.000
	02.331 0570.2012.0029	000286	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	8.734.668	8.734.668	0	0	8.734.668
TOTAL DA UO:											**284.813.638**	**280.763.096**	**0**	**5.935.744**	**274.827.352**
Unidade Orçamentária:		**14106**	**TRE - CE**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***31.668.000***	***31.668.000***	***0***	***0***	***31.668.000***
	09.272 0089.0181.0023	000293	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	00	65.380	65.380	0	0	65.380
				2	1	1	90	0	1	56	12.174.964	12.174.964	0	0	12.174.964
				2	1	1	90	0	1	69	19.427.656	19.427.656	0	0	19.427.656
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral											***179.022.909***	***174.275.135***	***0***	***9.913.716***	***164.361.419***
	02.122 0570.09HB.0023	000303	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	1	00	18.200.000	18.200.000	0	0	18.200.000
	02.122 0570.1P75.1048	000301	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 6 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	1	00	19.000.000	15.200.000	0	6.080.000	9.120.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14106**	**TRE - CE**											
	02.122 0570.149Y.1161	000300	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE/No Município de Tauá - CE(Meta : 48 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
	02.122 0570.20GP.0023	000298	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Ceará(Meta : 6.266.162 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.316.200	15.316.200	0	2.301.750	13.014.450
				1	3	2	91	0	100	103.515	103.515	0	15.527	87.988
				1	4	2	90	0	100	4.238.871	3.391.097	0	1.356.439	2.034.658
				1	3	2	90	0	127	1.738.015	1.738.015	0	0	1.738.015
	02.122 0570.20TP.0023	000299	Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	106.906.077	106.906.077	0	0	106.906.077
				1	1	1	91	0	100	399.723	399.723	0	0	399.723
	02.301 0570.2004.0023	000294	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.795.180	3.795.180	0	0	3.795.180
	02.331 0570.00M1.0023	000302	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	237.936	237.936	0	0	237.936
	02.331 0570.2010.0023	000295	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.274.112	1.274.112	0	0	1.274.112
	02.331 0570.2011.0023	000296	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	26.400	26.400	0	0	26.400
	02.331 0570.2012.0023	000297	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.286.880	7.286.880	0	0	7.286.880
TOTAL DA UO:										**210.690.909**	**205.943.135**	**0**	**9.913.716**	**196.029.419**
Unidade Orçamentária:		**14107**	**TRE - DF**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***15.288.000***	***15.288.000***	***0***	***0***	***15.288.000***
	09.272 0089.0181.0053	000304	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	129.896	129.896	0	0	129.896
				2	1	1	90	0	156	5.829.037	5.829.037	0	0	5.829.037
				2	1	1	90	0	169	9.329.067	9.329.067	0	0	9.329.067
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***73.642.211***	***73.487.066***	***0***	***2.455.790***	***71.031.276***
	02.122 0570.09HB.0053	000312	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.890.000	6.890.000	0	0	6.890.000
	02.122 0570.20GP.0053	000309	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Distrito Federal(Meta : 2.359.532 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.623.245	14.623.245	0	2.197.807	12.425.438
				1	3	2	91	0	100	65.000	65.000	0	9.750	55.250
				1	4	2	90	0	100	775.727	620.582	0	248.233	372.349
				1	3	2	90	0	127	1.655.568	1.655.568	0	0	1.655.568
	02.122 0570.20TP.0053	000310	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	42.420.923	42.420.923	0	0	42.420.923
	02.301 0570.2004.0053	000305	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.654.820	2.654.820	0	0	2.654.820
	02.331 0570.00M1.0053	000311	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	112.788	112.788	0	0	112.788
	02.331 0570.2010.0053	000306	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	477.792	477.792	0	0	477.792
	02.331 0570.2011.0053	000307	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.504	6.504	0	0	6.504
	02.331 0570.2012.0053	000308	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.959.844	3.959.844	0	0	3.959.844
TOTAL DA UO:										**88.930.211**	**88.775.066**	**0**	**2.455.790**	**86.319.276**
Unidade Orçamentária:		**14108**	**TRE - ES**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***11.739.000***	***11.739.000***	***0***	***0***	***11.739.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14108**	**TRE - ES**											
	09.272 0089.0181.0032	000313	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	3.989.000	3.989.000	0	0	3.989.000
				2	1	1	90	0	169	7.750.000	7.750.000	0	0	7.750.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***93.939.096***	***93.721.481***	***0***	***2.896.637***	***90.824.844***
	02.122 0570.09HB.0032	000321	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.750.000	9.750.000	0	0	9.750.000
	02.122 0570.20GP.0032	000318	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.647.180 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.884.069	16.884.069	0	2.536.930	14.347.139
				1	3	2	91	0	100	76.818	76.818	0	11.523	65.295
				1	4	2	90	0	100	1.088.075	870.460	0	348.184	522.276
				1	3	2	90	0	127	1.911.726	1.911.726	0	0	1.911.726
	02.122 0570.20TP.0032	000319	Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	58.414.540	58.414.540	0	0	58.414.540
	02.301 0570.2004.0032	000314	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.803.420	1.803.420	0	0	1.803.420
	02.331 0570.00M1.0032	000320	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	79.188	79.188	0	0	79.188
	02.331 0570.2010.0032	000315	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	743.232	743.232	0	0	743.232
	02.331 0570.2011.0032	000316	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	14.400	14.400	0	0	14.400
	02.331 0570.2012.0032	000317	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.173.628	3.173.628	0	0	3.173.628
TOTAL DA UO:										**105.678.096**	**105.460.481**	**0**	**2.896.637**	**102.563.844**
Unidade Orçamentária:		**14109**	**TRE - GO**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***16.448.250***	***16.448.250***	***0***	***0***	***16.448.250***
	09.272 0089.0181.0052	000322	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.433.250	6.433.250	0	0	6.433.250
				2	1	1	90	0	169	10.015.000	10.015.000	0	0	10.015.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***144.419.977***	***144.074.325***	***0***	***3.725.232***	***140.349.093***
	02.122 0570.09HB.0052	000331	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	15.015.000	15.015.000	0	0	15.015.000
	02.122 0570.20GP.0052	000327	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Goiás(Meta : 4.396.709 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	20.955.311	20.955.311	0	3.147.617	17.807.694
				1	3	2	91	0	100	144.000	144.000	0	21.600	122.400
				1	4	2	90	0	100	1.728.264	1.382.612	0	553.045	829.567
				1	3	2	90	0	127	2.577.458	2.577.458	0	0	2.577.458
				1	3	2	90	0	150	1.767.963	1.767.963	0	0	1.767.963
	02.122 0570.20TP.0052	000328	Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	91.937.898	91.937.898	0	0	91.937.898
				1	1	1	91	0	100	54.735	54.735	0	0	54.735
	02.131 0570.2549.0052	000329	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Goiás(Meta : 1 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	19.800	19.800	0	2.970	16.830
	02.301 0570.2004.0052	000323	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.743.580	3.743.580	0	0	3.743.580
	02.331 0570.00M1.0052	000330	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	100.704	100.704	0	0	100.704
	02.331 0570.2010.0052	000324	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.395.456	1.395.456	0	0	1.395.456
	02.331 0570.2011.0052	000325	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	32.400	32.400	0	0	32.400
	02.331 0570.2012.0052	000326	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	100	4.947.408	4.947.408	0	0	4.947.408

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14109**	**TRE - GO**						
			Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)						
TOTAL DA UO:					**160.868.227**	**160.522.575**	**0**	**3.725.232**	**156.797.343**
Unidade Orçamentária:		**14110**	**TRE - MA**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***15.990.000***	***15.990.000***	***0***	***0***	***15.990.000***
	09.272 0089.0181.0021	000332	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	5.340.000	5.340.000	0	0	5.340.000
				2 1 1 90 0 169	10.650.000	10.650.000	0	0	10.650.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***134.661.444***	***133.544.177***	***0***	***4.752.737***	***128.791.440***
	02.122 0570.09HB.0021	000342	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	13.650.000	13.650.000	0	0	13.650.000
	02.122 0570.15HO.0734	000340	Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São Luís - MA/No Município de São Luís - MA(Meta : 19 Cartório modernizado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	3.500.000	2.800.000	0	1.120.000	1.680.000
	02.122 0570.20GP.0021	000337	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Maranhão(Meta : 4.515.219 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	19.493.283	19.493.283	0	2.928.312	16.564.971
				1 3 2 91 0 100	110.000	110.000	0	16.500	93.500
				1 4 2 90 0 100	2.086.336	1.669.069	0	667.628	1.001.441
				1 3 2 90 0 127	2.504.630	2.504.630	0	0	2.504.630
				1 3 2 90 0 150	2.617.860	2.617.860	0	0	2.617.860
	02.122 0570.20TP.0021	000338	Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	80.998.003	80.998.003	0	0	80.998.003
				1 1 1 91 0 100	404.921	404.921	0	0	404.921
	02.131 0570.2549.0021	000339	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Maranhão(Meta : 10 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	135.311	135.311	0	20.297	115.014
	02.301 0570.2004.0021	000333	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	2.936.040	2.936.040	0	0	2.936.040
	02.331 0570.00M1.0021	000341	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	251.088	251.088	0	0	251.088
	02.331 0570.2010.0021	000334	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.289.280	1.289.280	0	0	1.289.280
	02.331 0570.2011.0021	000335	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	53.688	53.688	0	0	53.688
	02.331 0570.2012.0021	000336	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	4.631.004	4.631.004	0	0	4.631.004
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					***15.000***	***15.000***	***0***	***0***	***15.000***
	09.274 0909.0536.0021	000343	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	15.000	15.000	0	0	15.000
TOTAL DA UO:					**150.666.444**	**149.549.177**	**0**	**4.752.737**	**144.796.440**
Unidade Orçamentária:		**14111**	**TRE - MT**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***11.193.000***	***11.193.000***	***0***	***0***	***11.193.000***
	09.272 0089.0181.0051	000344	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	4.320.500	4.320.500	0	0	4.320.500
				2 1 1 90 0 169	6.872.500	6.872.500	0	0	6.872.500
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***91.468.623***	***94.422.500***	***2.615.676***	***2.764.882***	***94.273.294***
	02.122 0570.09HB.0051	000352	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	8.872.500	8.872.500	0	0	8.872.500
	02.122 0570.20GP.0051	000349	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2.201.492 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	17.860.006	17.860.006	0	2.683.321	15.176.685
				1 3 2 91 0 100	51.750	51.750	0	7.763	43.987

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MOD IDUSO FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14111**	**TRE - MT**						
				1 4 2 90 0 100	230.617	184.494	0	73.798	110.696
				1 3 2 90 0 127	2.018.902	2.018.902	0	0	2.018.902
	02.122 0570.20GP.7000	023219	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Justiça Eleitoral - No Estado do Mato Grosso(Meta : 2.201.492 Eleitor atendido/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	3.000.000	2.615.676	0	5.615.676
	02.122 0570.20TP.0051	000350	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : -/-)	1 1 1 90 0 100	56.535.308	56.535.308	0	0	56.535.308
				1 1 1 91 0 100	70.000	70.000	0	0	70.000
	02.301 0570.2004.0051	000345	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	1.968.540	1.968.540	0	0	1.968.540
	02.331 0570.00M1.0051	000351	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	99.924	99.924	0	0	99.924
	02.331 0570.2010.0051	000346	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	720.480	720.480	0	0	720.480
	02.331 0570.2011.0051	000347	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.331 0570.2012.0051	000348	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	3.039.396	3.039.396	0	0	3.039.396
TOTAL DA UO:					**102.661.623**	**105.615.500**	**2.615.676**	**2.764.882**	**105.466.294**
Unidade Orçamentária:		**14112**	**TRE - MS**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***10.725.000***	***10.725.000***	***0***	***0***	***10.725.000***
	09.272 0089.0181.0054	000353	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	3.535.000	3.535.000	0	0	3.535.000
				2 1 1 90 0 169	7.190.000	7.190.000	0	0	7.190.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***84.807.093***	***84.392.094***	***0***	***3.447.929***	***80.944.165***
	02.122 0570.09HB.0054	000363	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	8.190.000	8.190.000	0	0	8.190.000
	02.122 0570.14BT.5220	023533	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cassilândia - MS/No Município de Cassilândia - MS(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 6 90 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	02.122 0570.15HP.5218	000361	Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Campo Grande - MS/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 48 Imóvel construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	3.850.000	3.080.000	0	1.232.000	1.848.000
	02.122 0570.20GP.0054	000358	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.818.344 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	11.995.693	11.995.693	0	1.803.674	10.192.019
				1 3 2 91 0 100	80.971	80.971	0	12.146	68.825
				1 4 2 90 0 100	1.224.997	979.998	0	391.999	587.999
				1 3 2 90 0 127	1.361.207	1.361.207	0	0	1.361.207
	02.122 0570.20TP.0054	000359	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	52.452.016	52.452.016	0	0	52.452.016
	02.131 0570.2549.0054	000360	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 12 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	54.065	54.065	0	8.110	45.955
	02.301 0570.2004.0054	000354	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	2.045.940	2.045.940	0	0	2.045.940
	02.331 0570.00M1.0054	000362	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	85.488	85.488	0	0	85.488
	02.331 0570.2010.0054	000355	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	637.056	637.056	0	0	637.056
	02.331 0570.2011.0054	000356	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.200	1.200	0	0	1.200

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14112**	**TRE - MS**											
	02.331 0570.2012.0054	000357	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.828.460	2.828.460	0	0	2.828.460
TOTAL DA UO:										**95.532.093**	**95.117.094**	**0**	**3.447.929**	**91.669.165**
Unidade Orçamentária:		**14113**	**TRE - MG**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***73.027.500***	***73.027.500***	***0***	***0***	***73.027.500***
	09.272 0089.0181.0031	000364	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	28.127.500	28.127.500	0	0	28.127.500
				2	1	1	90	0	169	44.900.000	44.900.000	0	0	44.900.000
Programa: 0570			***Gestão do Processo Eleitoral***							***404.873.871***	***400.658.087***	***0***	***5.807.877***	***394.850.210***
	02.122 0570.09HB.0031	000372	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	46.800.000	46.800.000	0	0	46.800.000
	02.122 0570.20GP.0031	000369	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.625.999 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	39.056.164	35.170.380	0	5.279.877	29.890.503
				1	4	2	90	0	100	1.650.000	1.320.000	0	528.000	792.000
				1	3	2	90	0	127	4.794.734	4.794.734	0	0	4.794.734
				1	3	2	90	0	150	3.482.854	3.482.854	0	0	3.482.854
	02.122 0570.20TP.0031	000370	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	276.762.803	276.762.803	0	0	276.762.803
				1	1	1	91	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
	02.301 0570.2004.0031	000365	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	12.100.200	12.100.200	0	0	12.100.200
	02.331 0570.00M1.0031	000371	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	288.744	288.744	0	0	288.744
	02.331 0570.2010.0031	000366	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.003.264	3.003.264	0	0	3.003.264
	02.331 0570.2011.0031	000367	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	322.512	322.512	0	0	322.512
	02.331 0570.2012.0031	000368	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	16.462.596	16.462.596	0	0	16.462.596
TOTAL DA UO:										**477.901.371**	**473.685.587**	**0**	**5.807.877**	**467.877.710**
Unidade Orçamentária:		**14114**	**TRE - PA**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***19.929.000***	***19.929.000***	***0***	***0***	***19.929.000***
	09.272 0089.0181.0015	000373	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	7.679.000	7.679.000	0	0	7.679.000
				2	1	1	90	0	169	12.250.000	12.250.000	0	0	12.250.000
Programa: 0570			***Gestão do Processo Eleitoral***							***137.400.625***	***141.505.014***	***0***	***4.460.601***	***137.044.413***
	02.122 0570.09HB.0015	000382	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	13.650.000	13.650.000	0	0	13.650.000
	02.122 0570.20GP.0015	000378	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Pará(Meta : 5.330.167 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	24.317.584	24.317.584	0	3.651.958	20.665.626
				1	3	2	91	0	100	124.608	124.608	0	18.691	105.917
				1	4	2	90	0	100	2.431.101	1.944.881	0	777.952	1.166.929
				1	4	6	90	0	100	0	4.590.609	0	0	4.590.609
				1	3	2	90	0	127	2.754.972	2.754.972	0	0	2.754.972
	02.122 0570.20TP.0015	000379	Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	84.005.488	84.005.488	0	0	84.005.488
				1	1	1	91	0	100	90.000	90.000	0	0	90.000
	02.131 0570.2549.0015	000380	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Pará(Meta : 1 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	80.000	80.000	0	12.000	68.000
	02.301 0570.2004.0015	000374	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	4.004.160	4.004.160	0	0	4.004.160

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14114**	**TRE - PA**											
	02.331 0570.00M1.0015	000381	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	90.036	90.036	0	0	90.036
	02.331 0570.2010.0015	000375	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.092.096	1.092.096	0	0	1.092.096
	02.331 0570.2011.0015	000376	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	110.400	110.400	0	0	110.400
	02.331 0570.2012.0015	000377	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.650.180	4.650.180	0	0	4.650.180
TOTAL DA UO:										**157.329.625**	**161.434.014**	**0**	**4.460.601**	**156.973.413**
Unidade Orçamentária:		**14115**	**TRE - PB**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***12.350.000***	***12.350.000***	***0***	***0***	***12.350.000***
	09.272 0089.0181.0025	000383	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	4.390.000	4.390.000	0	0	4.390.000
				2	1	1	90	0	169	7.960.000	7.960.000	0	0	7.960.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***114.324.737***	***113.632.370***	***0***	***3.406.017***	***110.226.353***
	02.122 0570.09HB.0025	000393	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	11.960.000	11.960.000	0	0	11.960.000
	02.122 0570.14JO.1464	000391	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB/No Município de Monteiro - PB(Meta : 48 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	490.000	392.000	0	156.800	235.200
	02.122 0570.20GP.0025	000388	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Paraíba(Meta : 2.888.000 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.249.191	15.249.191	0	2.291.699	12.957.492
				1	3	2	91	0	100	23.526	23.526	0	3.529	19.997
				1	4	2	90	0	100	2.971.839	2.377.472	0	950.989	1.426.483
				1	3	2	90	0	127	1.721.446	1.721.446	0	0	1.721.446
	02.122 0570.20TP.0025	000389	Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	73.669.931	73.669.931	0	0	73.669.931
				1	1	1	91	0	100	61.000	61.000	0	0	61.000
	02.131 0570.2549.0025	000390	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado da Paraíba(Meta : 100 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	20.000	20.000	0	3.000	17.000
	02.301 0570.2004.0025	000384	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.119.220	3.119.220	0	0	3.119.220
	02.331 0570.00M1.0025	000392	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	125.460	125.460	0	0	125.460
	02.331 0570.2010.0025	000385	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	887.328	887.328	0	0	887.328
	02.331 0570.2011.0025	000386	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	27.600	27.600	0	0	27.600
	02.331 0570.2012.0025	000387	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.998.196	3.998.196	0	0	3.998.196
TOTAL DA UO:										**126.674.737**	**125.982.370**	**0**	**3.406.017**	**122.576.353**
Unidade Orçamentária:		**14116**	**TRE - PR**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***33.800.000***	***33.800.000***	***0***	***0***	***33.800.000***
	09.272 0089.0181.0041	000394	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	12.400.000	12.400.000	0	0	12.400.000
				2	1	1	90	0	169	21.400.000	21.400.000	0	0	21.400.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***215.651.431***	***219.511.829***	***0***	***5.005.988***	***214.505.841***
	02.122 0570.09HB.0041	000403	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	23.400.000	23.400.000	0	0	23.400.000
	02.122 0570.153K.4285	020016	Ampliação do Cartório Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 100	1	4	6	90	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14116**	**TRE - PR**											
			Cartório ampliado/% de execução física)											
	02.122 0570.153L.4389	020012	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR/No Município de Toledo - PR(Meta : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	02.122 0570.20GP.0041	000399	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Paraná(Meta : 8.001.591 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	27.885.988	27.885.988	0	4.187.218	23.698.770
				1	3	2	91	0	100	120.000	120.000	0	18.000	102.000
				1	4	2	90	0	100	2.448.013	1.958.411	0	783.364	1.175.047
				1	3	2	90	0	127	3.156.661	3.156.661	0	0	3.156.661
	02.122 0570.20TP.0041	000400	Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	143.553.000	143.553.000	0	0	143.553.000
				1	1	1	91	0	100	45.301	45.301	0	0	45.301
	02.122 0570.7V52.4104	020015	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR/No Município de Curitiba - PR(Meta : 1 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	02.122 0570.7W43.4360	023531	Ampliação e Reforma de Cartório Eleitoral no Município de São José dos Pinhais - PR/No Município de São José dos Pinhais - PR(Meta : 100 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	02.131 0570.2549.0041	000401	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Paraná(Meta : 12 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	116.040	116.040	0	17.406	98.634
	02.301 0570.2004.0041	000395	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	5.095.500	5.095.500	0	0	5.095.500
	02.331 0570.00M1.0041	000402	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	295.776	295.776	0	0	295.776
	02.331 0570.2010.0041	000396	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.683.648	1.683.648	0	0	1.683.648
	02.331 0570.2011.0041	000397	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	104.400	104.400	0	0	104.400
	02.331 0570.2012.0041	000398	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.747.104	7.747.104	0	0	7.747.104
TOTAL DA UO:										**249.451.431**	**253.311.829**	**0**	**5.005.988**	**248.305.841**
Unidade Orçamentária:		**14117**	**TRE - PE**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***30.985.500***	***30.985.500***	***0***	***0***	***30.985.500***
	09.272 0089.0181.0026	000404	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	11.835.500	11.835.500	0	0	11.835.500
				2	1	1	90	0	169	19.150.000	19.150.000	0	0	19.150.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***196.329.978***	***198.612.716***	***0***	***4.483.627***	***194.129.089***
	02.122 0570.09HB.0026	000413	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	20.150.000	20.150.000	0	0	20.150.000
	02.122 0570.14EX.1565	000411	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE/No Município de Afogados da Ingazeira - PE(Meta : 12 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	600.000	480.000	0	192.000	288.000
	02.122 0570.14QG.1600	023309	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE/No Município de Camaragibe - PE(Meta : 4 Imóvel ampliado/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	02.122 0570.20GP.0026	000409	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Pernambuco(Meta : 6.423.331 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	26.320.497	26.320.497	0	3.952.395	22.368.102
				1	3	6	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	3	2	91	0	100	157.412	157.412	0	23.612	133.800
				1	4	2	90	0	100	986.311	789.049	0	315.620	473.429
				1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	3	2	90	0	127	3.374.455	3.374.455	0	0	3.374.455
				1	3	2	90	0	150	3.460.350	3.460.350	0	0	3.460.350
	02.122 0570.20TP.0026	000410	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : -	1	1	1	90	0	100	107.412.467	107.412.467	0	0	107.412.467

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IAPLIC UFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14117**	**TRE - PE**						
			-/-)	1 1 1 91 0 100	18.576.346	18.576.346	0	0	18.576.346
	02.301 0570.2004.0026	000405	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	5.332.860	5.332.860	0	0	5.332.860
	02.331 0570.00M1.0026	000412	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	224.352	224.352	0	0	224.352
	02.331 0570.2010.0026	000406	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.630.560	1.630.560	0	0	1.630.560
	02.331 0570.2011.0026	000407	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	88.800	88.800	0	0	88.800
	02.331 0570.2012.0026	000408	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	8.015.568	8.015.568	0	0	8.015.568
TOTAL DA UO:					**227.315.478**	**229.598.216**	**0**	**4.483.627**	**225.114.589**
Unidade Orçamentária:		**14118**	**TRE - PI**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***15.083.250***	***15.083.250***	***0***	***0***	***15.083.250***
	09.272 0089.0181.0022	000414	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	6.343.250	6.343.250	0	0	6.343.250
				2 1 1 90 0 169	8.740.000	8.740.000	0	0	8.740.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***123.085.722***	***121.822.850***	***0***	***4.628.250***	***117.194.600***
	02.122 0570.09HB.0022	000424	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	12.740.000	12.740.000	0	0	12.740.000
	02.122 0570.14FL.0981	000421	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI/No Município de Teresina - PI(Meta : 14 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	4.000.000	0	1.600.000	2.400.000
	02.122 0570.14QK.0922	000422	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Pedro II - PI/No Município de Pedro II - PI(Meta : 48 Cartório ampliado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	85.000	68.000	0	27.200	40.800
	02.122 0570.20GP.0022	000419	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Piauí(Meta : 2.391.148 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	17.100.667	17.100.667	0	2.569.420	14.531.247
				1 3 2 91 0 100	254.900	254.900	0	38.235	216.665
				1 4 2 90 0 100	1.229.360	983.488	0	393.395	590.093
				1 3 2 90 0 127	1.956.212	1.956.212	0	0	1.956.212
	02.122 0570.20TP.0022	000420	Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	76.327.995	76.327.995	0	0	76.327.995
	02.301 0570.2004.0022	000415	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	3.568.140	3.568.140	0	0	3.568.140
	02.331 0570.00M1.0022	000423	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	158.016	158.016	0	0	158.016
	02.331 0570.2010.0022	000416	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	788.736	788.736	0	0	788.736
	02.331 0570.2011.0022	000417	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	22.320	22.320	0	0	22.320
	02.331 0570.2012.0022	000418	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	3.854.376	3.854.376	0	0	3.854.376
TOTAL DA UO:					**138.168.972**	**136.906.100**	**0**	**4.628.250**	**132.277.850**
Unidade Orçamentária:		**14119**	**TRE - RJ**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***126.100.000***	***126.100.000***	***0***	***0***	***126.100.000***
	09.272 0089.0181.0033	000425	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	2.184.741	2.184.741	0	0	2.184.741
				2 1 1 90 0 156	47.792.198	47.792.198	0	0	47.792.198
				2 1 1 90 0 169	76.123.061	76.123.061	0	0	76.123.061
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***314.825.411***	***310.485.423***	***0***	***6.020.972***	***304.464.451***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14119**	**TRE - RJ**											
	02.122 0570.09HB.0033	000434	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	35.100.000	35.100.000	0	0	35.100.000
	02.122 0570.20GP.0033	000430	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.439.987 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	39.246.859	35.342.102	0	5.305.635	30.036.467
				1	3	2	91	0	100	86.352	86.352	0	12.953	73.399
				1	4	2	90	0	100	2.176.157	1.740.926	0	696.370	1.044.556
				1	3	2	90	0	127	4.433.396	4.433.396	0	0	4.433.396
	02.122 0570.20TP.0033	000431	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	208.907.888	208.907.888	0	0	208.907.888
				1	1	1	91	0	100	250.000	250.000	0	0	250.000
	02.131 0570.2549.0033	000432	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 8 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	40.095	40.095	0	6.014	34.081
	02.301 0570.2004.0033	000426	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	8.039.280	8.039.280	0	0	8.039.280
	02.331 0570.00M1.0033	000433	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	584.652	584.652	0	0	584.652
	02.331 0570.2010.0033	000427	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.032.512	2.032.512	0	0	2.032.512
	02.331 0570.2011.0033	000428	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.320.000	1.320.000	0	0	1.320.000
	02.331 0570.2012.0033	000429	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.608.220	12.608.220	0	0	12.608.220
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
	09.274 0909.0536.0033	000435	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
TOTAL DA UO:										**440.945.411**	**436.605.423**	**0**	**6.020.972**	**430.584.451**
Unidade Orçamentária:		**14120**	**TRE - RN**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***20.150.000***	***20.150.000***	***0***	***0***	***20.150.000***
	09.272 0089.0181.0024	000436	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	102.782	102.782	0	0	102.782
				2	1	1	90	0	156	7.717.286	7.717.286	0	0	7.717.286
				2	1	1	90	0	169	12.329.932	12.329.932	0	0	12.329.932
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***106.879.954***	***105.816.635***	***0***	***4.059.774***	***101.756.861***
	02.122 0570.09HB.0024	000447	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.400.000	10.400.000	0	0	10.400.000
	02.122 0570.15HS.1261	000444	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN/No Município de Mossoró - RN(Meta : 48 Cartório ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	300.000	240.000	0	96.000	144.000
	02.122 0570.20GP.0024	000441	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.330.828 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.237.592	15.237.592	0	2.289.959	12.947.633
				1	3	2	91	0	100	235.693	235.693	0	35.354	200.339
				1	4	2	90	0	100	2.016.596	1.613.277	0	645.311	967.966
				1	3	2	90	0	127	1.744.053	1.744.053	0	0	1.744.053
	02.122 0570.20TP.0024	000442	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	65.447.732	65.447.732	0	0	65.447.732
				1	1	1	91	0	100	420.000	420.000	0	0	420.000
	02.122 0570.7813.1262	000445	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - RN/No Município de Natal - RN(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	2.400.000	0	960.000	1.440.000
	02.131 0570.2549.0024	000443	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 114 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	221.000	221.000	0	33.150	187.850

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14120**	**TRE - RN**											
	02.301 0570.2004.0024	000437	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.830.260	2.830.260	0	0	2.830.260
	02.331 0570.00M1.0024	000446	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	145.572	145.572	0	0	145.572
	02.331 0570.2010.0024	000438	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	910.080	910.080	0	0	910.080
	02.331 0570.2011.0024	000439	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.120	21.120	0	0	21.120
	02.331 0570.2012.0024	000440	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.950.256	3.950.256	0	0	3.950.256
TOTAL DA UO:										**127.029.954**	**125.966.635**	**0**	**4.059.774**	**121.906.861**
Unidade Orçamentária:		**14121**	**TRE - RS**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***39.650.000***	***39.650.000***	***0***	***0***	***39.650.000***
	09.272 0089.0181.0043	000448	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	52.905	52.905	0	0	52.905
				2	1	1	90	0	156	15.203.692	15.203.692	0	0	15.203.692
				2	1	1	90	0	169	24.393.403	24.393.403	0	0	24.393.403
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***206.849.561***	***206.036.789***	***0***	***4.726.039***	***201.310.750***
	02.122 0570.09HB.0043	000456	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	23.400.000	23.400.000	0	0	23.400.000
	02.122 0570.20GP.0043	000453	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 8.359.538 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	22.698.240	22.698.240	0	3.409.056	19.289.184
				1	3	2	91	0	100	110.310	110.310	0	16.547	93.763
				1	4	2	90	0	100	4.063.862	3.251.090	0	1.300.436	1.950.654
				1	3	2	90	0	127	2.570.839	2.570.839	0	0	2.570.839
	02.122 0570.20TP.0043	000454	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	139.745.866	139.745.866	0	0	139.745.866
				1	1	1	91	0	100	36.400	36.400	0	0	36.400
	02.301 0570.2004.0043	000449	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	4.597.560	4.597.560	0	0	4.597.560
	02.331 0570.00M1.0043	000455	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	245.928	245.928	0	0	245.928
	02.331 0570.2010.0043	000450	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.403.040	1.403.040	0	0	1.403.040
	02.331 0570.2011.0043	000451	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
	02.331 0570.2012.0043	000452	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.737.516	7.737.516	0	0	7.737.516
TOTAL DA UO:										**246.499.561**	**245.686.789**	**0**	**4.726.039**	**240.960.750**
Unidade Orçamentária:		**14122**	**TRE - RO**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***4.108.650***	***4.108.650***	***0***	***0***	***4.108.650***
	09.272 0089.0181.0011	000457	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.868.650	1.868.650	0	0	1.868.650
				2	1	1	90	0	169	2.240.000	2.240.000	0	0	2.240.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***75.941.831***	***74.360.431***	***0***	***4.696.917***	***69.663.514***
	02.122 0570.09HB.0011	000467	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	1	1	0	91	0	100	6.240.000	6.240.000	0	0	6.240.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14122**	**TRE - RO**											
			Públicos Federais/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)											
	02.122 0570.159L.0116	000465	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 6 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 100	4.750.000	3.800.000	0	1.520.000	2.280.000
	02.122 0570.20GP.0011	000462	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Rondônia(Meta : 1.174.340 Eleitor atendido/unidade)		1	3	2	90	0 100	14.346.715	14.346.715	0	2.156.327	12.190.388
					1	3	2	91	0 100	29.000	29.000	0	4.350	24.650
					1	4	2	90	0 100	3.157.001	2.525.601	0	1.010.240	1.515.361
					1	3	2	90	0 127	1.620.341	1.620.341	0	0	1.620.341
	02.122 0570.20TP.0011	000463	Pessoal Ativo da União/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	41.472.782	41.472.782	0	0	41.472.782
					1	1	1	91	0 100	25.200	25.200	0	0	25.200
	02.131 0570.2549.0011	000464	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Rondônia(Meta : 5 Matéria veiculada/unidade)		1	3	2	90	0 100	40.000	40.000	0	6.000	34.000
	02.301 0570.2004.0011	000458	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	1.478.340	1.478.340	0	0	1.478.340
	02.331 0570.00M1.0011	000466	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	46.980	46.980	0	0	46.980
	02.331 0570.2010.0011	000459	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	356.448	356.448	0	0	356.448
	02.331 0570.2011.0011	000460	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.331 0570.2012.0011	000461	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	2.377.824	2.377.824	0	0	2.377.824
TOTAL DA UO:										**80.050.481**	**78.469.081**	**0**	**4.696.917**	**73.772.164**
Unidade Orçamentária:		**14123**	**TRE - SC**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***26.000.000***	***26.000.000***	***0***	***0***	***26.000.000***
	09.272 0089.0181.0042	000468	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	64.410	64.410	0	0	64.410
					2	1	1	90	0 156	10.036.157	10.036.157	0	0	10.036.157
					2	1	1	90	0 169	15.899.433	15.899.433	0	0	15.899.433
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***139.432.946***	***138.908.672***	***0***	***4.007.502***	***134.901.170***
	02.122 0570.09HB.0042	000477	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	14.690.000	14.690.000	0	0	14.690.000
	02.122 0570.20GP.0042	000473	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4.855.803 Eleitor atendido/unidade)		1	3	2	90	0 100	20.651.184	20.651.184	0	3.101.998	17.549.186
					1	3	2	91	0 100	152.475	152.475	0	22.871	129.604
					1	4	2	90	0 100	2.621.373	2.097.099	0	838.840	1.258.259
					1	3	2	90	0 127	2.344.859	2.344.859	0	0	2.344.859
	02.122 0570.20TP.0042	000474	Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	89.568.316	89.568.316	0	0	89.568.316
	02.131 0570.2549.0042	000475	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Matéria veiculada/unidade)		1	3	2	90	0 100	291.951	291.951	0	43.793	248.158
	02.301 0570.2004.0042	000469	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	3.462.360	3.462.360	0	0	3.462.360
	02.331 0570.00M1.0042	000476	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	146.844	146.844	0	0	146.844
	02.331 0570.2010.0042	000470	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	856.992	856.992	0	0	856.992
	02.331 0570.2011.0042	000471	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	6.000	6.000	0	0	6.000
	02.331 0570.2012.0042	000472	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	4.640.592	4.640.592	0	0	4.640.592

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14123**	**TRE - SC**											
TOTAL DA UO:										**165.432.946**	**164.908.672**	**0**	**4.007.502**	**160.901.170**
Unidade Orçamentária:		**14124**	**TRE - SP**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***117.650.000***	***117.650.000***	***0***	***0***	***117.650.000***
	09.272 0089.0181.0035	000478	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	916.033	916.033	0	0	916.033
				2	1	1	90	0	156	44.283.527	44.283.527	0	0	44.283.527
				2	1	1	90	0	169	72.450.440	72.450.440	0	0	72.450.440
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***501.638.317***	***489.596.839***	***10.000.000***	***7.881.162***	***491.715.677***
	02.122 0570.09HB.0035	000487	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	55.250.000	55.250.000	0	0	55.250.000
	02.122 0570.20GP.0035	000483	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de São Paulo(Meta : 32.175.444 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	59.773.544	48.108.605	10.000.000	7.220.611	50.887.994
				1	3	2	91	0	100	87.244	87.244	0	13.087	74.157
				1	4	2	90	0	100	1.882.699	1.506.160	0	602.464	903.696
				1	3	2	90	0	127	7.723.802	7.723.802	0	0	7.723.802
				1	3	2	90	0	150	8.665.000	8.665.000	0	0	8.665.000
	02.122 0570.20TP.0035	000484	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	330.209.890	330.209.890	0	0	330.209.890
				1	1	1	91	0	100	57.270	57.270	0	0	57.270
	02.131 0570.2549.0035	000485	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de São Paulo(Meta : 120 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	45.000	255.000
	02.301 0570.2004.0035	000479	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	14.595.060	14.595.060	0	0	14.595.060
	02.331 0570.00M1.0035	000486	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	471.852	471.852	0	0	471.852
	02.331 0570.2010.0035	000480	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.086.688	3.086.688	0	0	3.086.688
	02.331 0570.2011.0035	000481	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	656.496	656.496	0	0	656.496
	02.331 0570.2012.0035	000482	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	18.878.772	18.878.772	0	0	18.878.772
TOTAL DA UO:										**619.288.317**	**607.246.839**	**10.000.000**	**7.881.162**	**609.365.677**
Unidade Orçamentária:		**14125**	**TRE - SE**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***10.920.000***	***10.920.000***	***0***	***0***	***10.920.000***
	09.272 0089.0181.0028	000488	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	4.095.000	4.095.000	0	0	4.095.000
				2	1	1	90	0	169	6.825.000	6.825.000	0	0	6.825.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***68.631.529***	***68.215.875***	***0***	***2.107.420***	***66.108.455***
	02.122 0570.09HB.0028	000497	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.825.000	6.825.000	0	0	6.825.000
	02.122 0570.14HR.1871	000495	Construção de Cartório Eleitoral no município de Frei Paulo - SE/No Município de Frei Paulo - SE(Meta : 48 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	600.000	480.000	0	192.000	288.000
	02.122 0570.20GP.0028	000493	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Sergipe(Meta : 1.528.020 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.564.062	9.564.062	0	1.438.929	8.125.133
				1	3	2	91	0	100	22.951	22.951	0	3.443	19.508
				1	4	2	90	0	100	1.478.273	1.182.619	0	473.048	709.571
				1	3	2	90	0	127	1.080.589	1.080.589	0	0	1.080.589
	02.122 0570.20TP.0028	000494	Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	44.429.160	44.429.160	0	0	44.429.160
				1	1	1	91	0	100	170.026	170.026	0	0	170.026
	02.301 0570.2004.0028	000489	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.542.840	1.542.840	0	0	1.542.840

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14125**	**TRE - SE**											
	02.331 0570.00M1.0028	000496	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	60.528	60.528	0	0	60.528
	02.331 0570.2010.0028	000490	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	455.040	455.040	0	0	455.040
	02.331 0570.2011.0028	000491	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	54.000	54.000	0	0	54.000
	02.331 0570.2012.0028	000492	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.349.060	2.349.060	0	0	2.349.060
TOTAL DA UO:										**79.551.529**	**79.135.875**	**0**	**2.107.420**	**77.028.455**
Unidade Orçamentária:		**14126**	**TRE - TO**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***3.510.000***	***3.510.000***	***0***	***0***	***3.510.000***
	09.272 0089.0181.0017	000498	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.367.500	1.367.500	0	0	1.367.500
				2	1	1	90	0	169	2.142.500	2.142.500	0	0	2.142.500
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***74.581.852***	***74.367.186***	***0***	***2.649.790***	***71.717.396***
	02.122 0570.09HB.0017	000506	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.142.500	6.142.500	0	0	6.142.500
	02.122 0570.20GP.0017	000503	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Tocantins(Meta : 994.155 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.267.287	15.267.287	0	2.294.413	12.972.874
				1	3	2	91	0	100	79.409	79.409	0	11.911	67.498
				1	4	2	90	0	100	1.073.330	858.664	0	343.466	515.198
				1	3	2	90	0	127	1.729.785	1.729.785	0	0	1.729.785
	02.122 0570.20TP.0017	000504	Pessoal Ativo da União/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	45.855.321	45.855.321	0	0	45.855.321
				1	1	1	91	0	100	87.100	87.100	0	0	87.100
	02.301 0570.2004.0017	000499	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.625.400	1.625.400	0	0	1.625.400
	02.331 0570.00M1.0017	000505	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	52.584	52.584	0	0	52.584
	02.331 0570.2010.0017	000500	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	394.368	394.368	0	0	394.368
	02.331 0570.2011.0017	000501	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	02.331 0570.2012.0017	000502	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.262.768	2.262.768	0	0	2.262.768
TOTAL DA UO:										**78.091.852**	**77.877.186**	**0**	**2.649.790**	**75.227.396**
Unidade Orçamentária:		**14127**	**TRE - RR**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***2.184.000***	***2.184.000***	***0***	***0***	***2.184.000***
	09.272 0089.0181.0014	000507	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.024.000	1.024.000	0	0	1.024.000
				2	1	1	90	0	169	1.160.000	1.160.000	0	0	1.160.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***42.557.015***	***42.009.015***	***0***	***1.686.079***	***40.322.936***
	02.122 0570.09HB.0014	000517	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.160.000	4.160.000	0	0	4.160.000
	02.122 0570.137H.0238	000515	Construção do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 1 Imóvel construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
	02.122 0570.20GP.0014	000512	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Roraima(Meta : 300.205 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.296.391	5.296.391	0	798.779	4.497.612
				1	3	2	91	0	100	40.000	40.000	0	6.000	34.000
				1	4	2	90	0	100	1.240.000	992.000	0	396.800	595.200

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14127**	**TRE - RR**											
				1	3	2	90	0	127	691.562	691.562	0	0	691.562
				1	3	2	90	0	150	799.165	799.165	0	0	799.165
	02.122 0570.20TP.0014	000513	Pessoal Ativo da União/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	26.294.413	26.294.413	0	0	26.294.413
				1	1	1	91	0	100	160.000	160.000	0	0	160.000
	02.131 0570.2549.0014	000514	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Roraima(Meta : 5 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	30.000	30.000	0	4.500	25.500
	02.301 0570.2004.0014	000508	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	970.080	970.080	0	0	970.080
	02.331 0570.00M1.0014	000516	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	43.200	43.200	0	0	43.200
	02.331 0570.2010.0014	000509	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	151.680	151.680	0	0	151.680
	02.331 0570.2011.0014	000510	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.331 0570.2012.0014	000511	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.179.324	1.179.324	0	0	1.179.324
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***25.000***	***25.000***	***0***	***0***	***25.000***
	09.274 0909.0536.0014	000518	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	25.000	25.000	0	0	25.000
TOTAL DA UO:										**44.766.015**	**44.218.015**	**0**	**1.686.079**	**42.531.936**
Unidade Orçamentária:		**14128**	**TRE - AP**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***1.170.000***	***1.170.000***	***0***	***0***	***1.170.000***
	09.272 0089.0181.0016	000519	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	348.000	348.000	0	0	348.000
				2	1	1	90	0	169	822.000	822.000	0	0	822.000
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***43.577.523***	***46.905.323***	***2.700.000***	***1.565.909***	***48.039.414***
	02.122 0570.09HB.0016	000527	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.822.000	3.822.000	0	0	3.822.000
	02.122 0570.20GP.0016	000524	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amapá(Meta : 501.065 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.452.795	9.452.795	0	1.422.239	8.030.556
				1	3	6	90	0	100	0	410.000	0	0	410.000
				1	3	2	91	0	100	81.000	81.000	0	12.150	68.850
				1	4	2	90	0	100	411.000	328.800	0	131.520	197.280
				1	3	2	90	0	127	1.074.590	1.074.590	0	0	1.074.590
	02.122 0570.20GP.0402	023225	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Município de Macapá - AP(Meta : 501.025 Eleitor atendido/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	2.700.000	0	5.700.000
	02.122 0570.20TP.0016	000525	Pessoal Ativo da União/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	25.527.318	25.527.318	0	0	25.527.318
				1	1	1	91	0	100	185.000	185.000	0	0	185.000
	02.301 0570.2004.0016	000520	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.184.220	1.184.220	0	0	1.184.220
	02.331 0570.00M1.0016	000526	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	45.756	45.756	0	0	45.756
	02.331 0570.2010.0016	000521	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	364.032	364.032	0	0	364.032
	02.331 0570.2011.0016	000522	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.331 0570.2012.0016	000523	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.428.612	1.428.612	0	0	1.428.612

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14128**	**TRE - AP**												
TOTAL DA UO:											**44.747.523**	**48.075.323**	**2.700.000**	**1.565.909**	**49.209.414**
Unidade Orçamentária:		**14901**	**Fundo Partidário**												
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***								***311.399.022***	***475.344.599***	***353.605.442***	***0***	***828.950.041***
	28.846 0909.0413.0001	000528	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	100		230.157.610	394.103.187	353.605.442	0	747.708.629
				1	3	1	50	0	174		81.241.412	81.241.412	0	0	81.241.412
TOTAL DA UO:											**311.399.022**	**475.344.599**	**353.605.442**	**0**	**828.950.041**
Unidade Orçamentária:		**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***231.995.683***	***231.995.683***	***0***	***0***	***231.995.683***
	09.272 0089.0181.0001	000529	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		9.549.761	9.549.761	0	0	9.549.761
				2	1	1	90	0	156		81.518.857	81.518.857	0	0	81.518.857
				2	1	1	90	0	169		140.927.065	140.927.065	0	0	140.927.065
Programa: 0571			***Prestação Jurisdicional Trabalhista***								***1.235.889.559***	***1.181.199.665***	***35.651.546***	***158.127.128***	***1.058.724.083***
	02.122 0571.09HB.0001	000540	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		118.553.849	118.553.849	0	0	118.553.849
	02.122 0571.20TP.0001	000535	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		731.147.420	731.147.420	0	0	731.147.420
				1	1	1	91	0	100		1.012.713	1.012.713	0	0	1.012.713
	02.122 0571.4256.0001	000538	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional(Meta : 261.652 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100		136.902.515	110.185.686	36.651.546	55.103.350	91.733.882
				1	3	2	91	0	100		790.759	790.759	0	395.380	395.379
				1	4	2	90	0	100		19.376.672	25.501.338	-1.000.000	13.951.204	10.550.134
				1	3	2	90	0	127		15.579.106	15.579.106	0	0	15.579.106
				1	3	2	90	0	150		524.990	524.990	0	0	524.990
	02.126 0571.2C73.0001	000537	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100		54.928.000	44.208.680	0	22.104.340	22.104.340
				1	4	2	90	0	100		81.518.000	58.726.076	0	52.853.468	5.872.608
	02.128 0571.20G2.0001	000534	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Nacional(Meta : 1.600 Magistrado capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100		9.887.173	9.887.173	0	4.943.587	4.943.586
				1	4	2	90	0	100		1.250.000	1.000.000	0	900.000	100.000
	02.131 0571.2549.0001	000536	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 18.725 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100		13.328.891	13.328.891	0	6.664.446	6.664.445
				1	4	2	90	0	100		1.682.435	1.345.948	0	1.211.353	134.595
	02.301 0571.2004.0001	000530	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		23.038.590	23.038.590	0	0	23.038.590
				2	3	1	91	0	100		106.590	106.590	0	0	106.590
	02.331 0571.00M1.0001	000539	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		346.572	346.572	0	0	346.572
	02.331 0571.2010.0001	000531	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		2.979.492	2.979.492	0	0	2.979.492
	02.331 0571.2011.0001	000532	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		78.000	78.000	0	0	78.000
	02.331 0571.2012.0001	000533	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		22.857.792	22.857.792	0	0	22.857.792
TOTAL DA UO:											**1.467.885.242**	**1.413.195.348**	**35.651.546**	**158.127.128**	**1.290.719.766**
Unidade Orçamentária:		**15102**	**TRT - 1a. Região - RJ**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***412.074.871***	***412.074.871***	***0***	***0***	***412.074.871***
	09.272 0089.0181.0033	000541	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		39.716.164	39.716.164	0	0	39.716.164
				2	1	1	90	0	156		147.853.008	147.853.008	0	0	147.853.008
				2	1	1	90	0	169		224.505.699	224.505.699	0	0	224.505.699
Programa: 0571			***Prestação Jurisdicional Trabalhista***								***1.279.636.977***	***1.258.789.294***	***18.304.583***	***49.523.350***	***1.227.570.527***
	02.061 0571.4224.0033	000548	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3.278 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100		4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				1	3	1	91	0	100		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15102**		**TRT - 1a. Região - RJ**											
	02.122	0571.09HB.0033	000551	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	149.852.547	149.852.547	0	0	149.852.547
	02.122	0571.20TP.0033	000546	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	885.666.288	885.666.288	0	0	885.666.288
					1	1	1	91	0	100	950.525	950.525	0	0	950.525
	02.122	0571.4256.0033	000549	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 289.306 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	106.827.809	85.980.126	18.304.583	43.000.570	61.284.139
					1	3	2	91	0	100	1.242.266	1.242.266	0	621.133	621.133
					1	4	2	90	0	100	4.535.776	4.535.776	0	4.082.198	453.578
					1	3	2	90	0	127	15.901.490	15.901.490	0	0	15.901.490
					1	3	2	90	0	150	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000
					1	3	2	90	0	181	31.658.390	31.658.390	0	0	31.658.390
					1	4	2	90	0	181	1.921.610	1.921.610	0	1.729.449	192.161
	02.131	0571.2549.0033	000547	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 5 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	180.000	180.000	0	90.000	90.000
	02.301	0571.2004.0033	000542	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	24.427.440	24.427.440	0	0	24.427.440
	02.331	0571.00M1.0033	000550	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	956.748	956.748	0	0	956.748
	02.331	0571.2010.0033	000543	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.483.232	5.483.232	0	0	5.483.232
	02.331	0571.2011.0033	000544	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.860.000	1.860.000	0	0	1.860.000
	02.331	0571.2012.0033	000545	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	41.822.856	41.822.856	0	0	41.822.856
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***70.000***	***70.000***	***0***	***0***	***70.000***
	09.274	0909.0536.0033	000552	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	70.000	70.000	0	0	70.000
TOTAL DA UO:											**1.691.781.848**	**1.670.934.165**	**18.304.583**	**49.523.350**	**1.639.715.398**
Unidade Orçamentária:		**15103**		**TRT - 2a. Região - SP**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***479.008.734***	***479.008.734***	***0***	***0***	***479.008.734***
	09.272	0089.0181.0035	000553	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	31.302.749	31.302.749	0	0	31.302.749
					2	1	1	90	0	156	175.799.154	175.799.154	0	0	175.799.154
					2	1	1	90	0	169	271.906.831	271.906.831	0	0	271.906.831
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***1.733.999.971***	***1.705.375.230***	***18.099.014***	***72.109.743***	***1.651.364.501***
	02.061	0571.4224.0035	000560	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo(Meta : 16.896 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	16.839.000	16.839.000	0	0	16.839.000
					1	3	1	91	0	100	3.365.400	3.365.400	0	0	3.365.400
	02.122	0571.09HB.0035	000563	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	210.568.665	210.568.665	0	0	210.568.665
	02.122	0571.20TP.0035	000558	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.137.171.034	1.137.171.034	0	0	1.137.171.034
					1	1	1	91	0	100	354.064	354.064	0	0	354.064
	02.122	0571.4256.0035	000561	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo(Meta : 522.143 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	146.670.852	118.047.711	18.099.014	59.034.363	77.112.362
					1	3	2	91	0	100	355.266	355.266	0	177.633	177.633
					1	3	2	90	0	127	24.020.644	24.020.644	0	0	24.020.644
					1	3	2	90	0	150	2.731.931	2.731.931	0	0	2.731.931
					1	3	2	90	0	181	63.353.772	63.353.772	0	0	63.353.772
					1	4	2	90	0	181	14.047.773	14.047.773	0	12.642.996	1.404.777
	02.131	0571.2549.0035	000559	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de São Paulo(Meta : 1.320 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	497.982	497.982	0	248.991	248.991
					1	4	2	90	0	100	8.000	6.400	0	5.760	640

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**15103**	**TRT - 2a. Região - SP**											
	02.301	0571.2004.0035	000554	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	42.469.380	42.469.380	0	0	42.469.380
	02.331	0571.00M1.0035	000562	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	825.348	825.348	0	0	825.348
	02.331	0571.2010.0035	000555	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.373.556	7.373.556	0	0	7.373.556
	02.331	0571.2011.0035	000556	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.787.304	4.787.304	0	0	4.787.304
	02.331	0571.2012.0035	000557	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	58.560.000	58.560.000	0	0	58.560.000
TOTAL DA UO:											**2.213.008.705**	**2.184.383.964**	**18.099.014**	**72.109.743**	**2.130.373.235**
Unidade Orçamentária:			**15104**	**TRT - 3a. Região - MG**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***384.618.850***	***384.618.850***	***0***	***0***	***384.618.850***
	09.272	0089.0181.0031	000564	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	32.939.945	32.939.945	0	0	32.939.945
					2	1	1	90	0	156	138.440.530	138.440.530	0	0	138.440.530
					2	1	1	90	0	169	213.238.375	213.238.375	0	0	213.238.375
Programa:		***0571***		***Prestação Jurisdicional Trabalhista***							***1.197.319.202***	***1.183.434.557***	***17.811.160***	***53.183.960***	***1.148.061.757***
	02.061	0571.4224.0031	000571	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 12.626 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	14.000.584	14.000.584	0	0	14.000.584
					1	3	1	91	0	100	2.800.117	2.800.117	0	0	2.800.117
	02.122	0571.09HB.0031	000580	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	148.560.715	148.560.715	0	0	148.560.715
	02.122	0571.11LO.2947	000573	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG/No Município de Poços de Caldas - MG(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	90	0	181	1.200.000	1.200.000	0	1.080.000	120.000
	02.122	0571.133I.2408	000574	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 4 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	8.000.000	11.000.000	-300.000	7.200.000	3.500.000
	02.122	0571.133O.3132	000575	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Sete Lagoas - MG/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	181	1.200.000	1.200.000	0	1.080.000	120.000
	02.122	0571.15HY.2408	000577	Reforma e Adaptação de Edifício para Abrigar o Centro Cultural da Justiça do Trabalho - Belo Horizonte - MG/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Centro cultural reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	80.000	80.000	0	72.000	8.000
	02.122	0571.159R.2731	000576	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Iturama/MG/No Município de Iturama - MG(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	630.000	630.000	0	567.000	63.000
	02.122	0571.20TP.0031	000569	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	809.849.627	809.849.627	0	0	809.849.627
	02.122	0571.4256.0031	000572	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Minas Gerais(Meta : 440.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	91.127.046	73.343.401	18.111.160	36.682.208	54.772.353
					1	3	2	91	0	100	370.239	370.239	0	185.120	185.119
					1	4	2	90	0	100	4.236.343	4.236.343	0	3.812.709	423.634
					1	3	2	90	0	127	12.586.158	12.586.158	0	0	12.586.158
					1	3	2	90	0	150	1.578.926	1.578.926	0	0	1.578.926
					1	3	2	90	0	181	18.588.530	18.588.530	0	0	18.588.530
	02.122	0571.7U92.2360	000578	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Almenara - MG/No Município de Almenara - MG(Meta : 6 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	960.000	960.000	0	864.000	96.000
	02.131	0571.2549.0031	000570	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7.458 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.274.645	3.274.645	0	1.637.323	1.637.322
					1	4	2	90	0	100	5.000	4.000	0	3.600	400
	02.301	0571.2004.0031	000565	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de	2	3	1	90	0	100	29.103.280	29.103.280	0	0	29.103.280

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15104**		**TRT - 3a. Região - MG**											
			Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	91	0	100	1.877.360	1.877.360	0	0	1.877.360
	02.331 0571.00M1.0031	000579	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	622.536	622.536	0	0	622.536
	02.331 0571.2010.0031	000566	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.784.096	5.784.096	0	0	5.784.096
	02.331 0571.2011.0031	000567	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	84.000	84.000	0	0	84.000
	02.331 0571.2012.0031	000568	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	40.800.000	40.800.000	0	0	40.800.000
TOTAL DA UO:										**1.581.938.052**	**1.568.053.407**	**17.811.160**	**53.183.960**	**1.532.680.607**
Unidade Orçamentária:	**15105**		**TRT - 4a. Região - RS**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***371.126.121***	***371.126.121***	***0***	***0***	***371.126.121***
	09.272 0089.0181.0043	000581	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	36.697.650	36.697.650	0	0	36.697.650
				2	1	1	90	0	156	133.189.317	133.189.317	0	0	133.189.317
				2	1	1	90	0	169	201.239.154	201.239.154	0	0	201.239.154
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***1.031.526.576***	***1.016.672.267***	***16.541.983***	***64.014.853***	***969.199.397***
	02.061 0571.4224.0043	000588	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 28.800 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
	02.122 0571.09HB.0043	000612	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	129.183.230	129.183.230	0	0	129.183.230
	02.122 0571.133R.5175	000590	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS/No Município de Uruguaiana - RS(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	50.000	50.000	0	45.000	5.000
	02.122 0571.133S.5075	000591	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS/No Município de Santo Ângelo - RS(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	50.000	50.000	0	45.000	5.000
	02.122 0571.133T.4850	000592	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS/No Município de Erechim - RS(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	50.000	50.000	0	45.000	5.000
	02.122 0571.133U.5186	000593	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS/No Município de Viamão - RS(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	700.000	700.000	0	630.000	70.000
	02.122 0571.133V.5164	000594	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS/No Município de Triunfo - RS(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	500.000	500.000	0	450.000	50.000
	02.122 0571.133W.4861	000595	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS/No Município de Estrela - RS(Meta : 7 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	4.000.000	4.000.000	0	3.600.000	400.000
	02.122 0571.133X.5083	000596	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS/No Município de São Borja - RS(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.000.000	1.000.000	0	900.000	100.000
	02.122 0571.133Y.4994	000597	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS/No Município de Osório - RS(Meta : 7 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.800.000	1.800.000	0	1.620.000	180.000
	02.122 0571.134A.5100	000598	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS/No Município de São Leopoldo - RS(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	720.000	80.000
				1	4	2	90	0	181	100.000	100.000	0	90.000	10.000
	02.122 0571.134B.5045	000599	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS/No Município de Rio Grande - RS(Meta : 9 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.300.000	2.300.000	0	2.070.000	230.000
	02.122 0571.134D.4989	000600	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS/No Município de Novo Hamburgo - RS(Meta : 7 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	7.000.000	7.000.000	0	6.300.000	700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15105**	**TRT - 4a. Região - RS**											
	02.122 0571.134E.5007	000601	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS/No Município de Passo Fundo - RS(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.000.000	2.000.000	0	1.800.000	200.000
	02.122 0571.134F.5071	000602	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS/No Município de Santa Rosa - RS(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
	02.122 0571.134G.4934	000603	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS/No Município de Lajeado - RS(Meta : 6 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.500.000	2.500.000	0	2.250.000	250.000
	02.122 0571.14KE.5027	000605	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.000.000	2.000.000	0	1.800.000	200.000
	02.122 0571.14WP.5176	000606	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS/No Município de Vacaria - RS(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.000.000	1.000.000	0	900.000	100.000
	02.122 0571.140R.4708	000604	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS/No Município de Alegrete - RS(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
	02.122 0571.151U.4798	000607	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul - RS/No Município de Caxias do Sul - RS(Meta : 2 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.000.000	2.000.000	0	1.800.000	200.000
	02.122 0571.152O.4728	000608	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS/No Município de Arroio Grande - RS(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
	02.122 0571.159U.5162	000609	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS/No Município de Três Passos - RS(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
	02.122 0571.159V.4933	000610	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS/No Município de Lagoa Vermelha - RS(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.060.000	1.060.000	0	954.000	106.000
	02.122 0571.20TP.0043	000586	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	689.199.225	689.199.225	0	0	689.199.225
				1	1	1	91	0	100	35.000	35.000	0	0	35.000
	02.122 0571.4256.0043	000589	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 253.161 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	62.731.025	50.488.926	16.541.983	25.254.970	41.775.939
				1	4	2	90	0	100	12.061.050	9.648.840	0	8.683.956	964.884
				1	3	2	90	0	127	7.217.990	7.217.990	0	0	7.217.990
				1	3	2	90	0	150	1.307.186	1.307.186	0	0	1.307.186
	02.131 0571.2549.0043	000587	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 400 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	481.854	481.854	0	240.927	240.927
	02.301 0571.2004.0043	000582	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	23.490.900	23.490.900	0	0	23.490.900
	02.331 0571.00M1.0043	000611	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	631.740	631.740	0	0	631.740
	02.331 0571.2010.0043	000583	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.225.376	5.225.376	0	0	5.225.376
	02.331 0571.2011.0043	000584	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	720.000	720.000	0	0	720.000
	02.331 0571.2012.0043	000585	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	35.892.000	35.892.000	0	0	35.892.000
TOTAL DA UO:										**1.402.652.697**	**1.387.798.388**	**16.541.983**	**64.014.853**	**1.340.325.518**
Unidade Orçamentária:		**15106**	**TRT - 5a. Região - BA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***203.682.988***	***203.682.988***	***0***	***0***	***203.682.988***
	09.272 0089.0181.0029	000613	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	12.511.042	12.511.042	0	0	12.511.042
				2	1	1	90	0	156	73.644.459	73.644.459	0	0	73.644.459
				2	1	1	90	0	169	117.527.487	117.527.487	0	0	117.527.487

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15106**		**TRT - 5a. Região - BA**						
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista					***927.525.992***	***915.224.150***	***65.384.704***	***207.712.609***	***772.896.245***
	02.061 0571.4224.0029	000620	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Bahia(Meta : 5.978 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	4.984.806	4.984.806	0	0	4.984.806
				1 3 1 91 0 100	996.961	996.961	0	0	996.961
	02.122 0571.09HB.0029	000624	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	93.011.926	93.011.926	0	0	93.011.926
	02.122 0571.134H.2261	000622	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 6 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	201.272.727	201.272.727	50.000.000	181.145.454	70.127.273
	02.122 0571.20TP.0029	000618	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	502.615.630	502.615.630	0	0	502.615.630
				1 1 1 91 0 100	552.841	552.841	0	0	552.841
	02.122 0571.4256.0029	000621	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Bahia(Meta : 202.742 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	60.254.568	48.495.756	15.384.704	24.258.385	39.622.075
				1 4 2 90 0 100	2.446.869	1.957.496	0	1.761.746	195.750
				1 3 2 90 0 127	7.106.873	7.106.873	0	0	7.106.873
				1 3 2 90 0 150	733.705	733.705	0	0	733.705
				1 3 2 90 0 181	2.064.102	2.064.102	0	0	2.064.102
	02.131 0571.2549.0029	000619	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado da Bahia(Meta : 30 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	707.713	707.713	0	353.857	353.856
				1 4 2 90 0 100	268.287	214.630	0	193.167	21.463
	02.301 0571.2004.0029	000614	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	19.840.200	19.840.200	0	0	19.840.200
	02.331 0571.00M1.0029	000623	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	470.028	470.028	0	0	470.028
	02.331 0571.2010.0029	000615	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	4.072.608	4.072.608	0	0	4.072.608
	02.331 0571.2011.0029	000616	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	996.000	996.000	0	0	996.000
	02.331 0571.2012.0029	000617	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	25.130.148	25.130.148	0	0	25.130.148
TOTAL DA UO:					**1.131.208.980**	**1.118.907.138**	**65.384.704**	**207.712.609**	**976.579.233**
Unidade Orçamentária:	**15107**		**TRT - 6a. Região - PE**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***146.234.969***	***146.234.969***	***0***	***0***	***146.234.969***
	09.272 0089.0181.0026	000625	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	7.947.503	7.947.503	0	0	7.947.503
				2 1 1 90 0 156	53.601.197	53.601.197	0	0	53.601.197
				2 1 1 90 0 169	84.686.269	84.686.269	0	0	84.686.269
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista					***556.882.608***	***552.750.448***	***8.828.157***	***22.459.734***	***539.118.871***
	02.061 0571.4224.0026	000632	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.500 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
				1 3 1 91 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.122 0571.09HB.0026	000635	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	69.113.028	69.113.028	0	0	69.113.028
	02.122 0571.20TP.0026	000630	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	384.299.332	384.299.332	0	0	384.299.332
				1 1 1 91 0 100	1.161.007	1.161.007	0	0	1.161.007
	02.122 0571.4256.0026	000633	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Pernambuco(Meta : 135.000 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	41.532.492	37.400.332	6.828.157	18.710.673	25.517.816
				1 3 2 91 0 100	1.206.000	1.206.000	0	603.000	603.000
				1 3 2 90 0 127	5.723.967	5.723.967	0	0	5.723.967
				1 3 2 90 0 150	3.063.050	3.063.050	0	0	3.063.050
				1 3 2 90 0 181	4.981.655	4.981.655	0	0	4.981.655
				1 4 2 90 0 181	2.518.345	2.518.345	2.000.000	2.266.511	2.251.834
	02.131 0571.2549.0026	000631	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Pernambuco(Meta : 260 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.759.100	1.759.100	0	879.550	879.550
	02.301 0571.2004.0026	000626	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2 3 1 90 0 100	15.753.480	15.753.480	0	0	15.753.480

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15107**	**TRT - 6a. Região - PE**											
			Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)											
	02.331 0571.00M1.0026	000634	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	219.156	219.156	0	0	219.156
	02.331 0571.2010.0026	000627	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.675.736	2.675.736	0	0	2.675.736
	02.331 0571.2011.0026	000628	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	316.260	316.260	0	0	316.260
	02.331 0571.2012.0026	000629	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	19.560.000	19.560.000	0	0	19.560.000
TOTAL DA UO:										**703.117.577**	**698.985.417**	**8.828.157**	**22.459.734**	**685.353.840**
Unidade Orçamentária:		**15108**	**TRT - 7a. Região - CE**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***79.810.000***	***79.810.000***	***0***	***0***	***79.810.000***
	09.272 0089.0181.0023	000636	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	4.418.726	4.418.726	0	0	4.418.726
				2	1	1	90	0	156	29.269.585	29.269.585	0	0	29.269.585
				2	1	1	90	0	169	46.121.689	46.121.689	0	0	46.121.689
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***293.347.226***	***293.087.226***	***2.024.926***	***12.525.607***	***282.586.545***
	02.061 0571.4224.0023	000643	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Ceará(Meta : 1.492 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	708.334	708.334	0	0	708.334
				1	3	1	91	0	100	141.666	141.666	0	0	141.666
	02.122 0571.09HB.0023	000646	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	37.463.137	37.463.137	0	0	37.463.137
	02.122 0571.20TP.0023	000641	Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	201.302.524	201.302.524	0	0	201.302.524
				1	1	1	91	0	100	310.000	310.000	0	0	310.000
	02.122 0571.4256.0023	000644	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Ceará(Meta : 69.686 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	22.722.839	22.722.839	1.807.246	11.371.927	13.158.158
				1	4	2	90	0	100	1.300.000	1.040.000	0	936.000	104.000
				1	3	2	90	0	127	3.294.559	3.294.559	0	0	3.294.559
				1	3	2	90	0	150	375.675	375.675	0	0	375.675
				1	3	2	90	0	181	6.130.908	6.130.908	0	0	6.130.908
	02.131 0571.2549.0023	000642	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Ceará(Meta : 1.740 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	435.360	435.360	217.680	217.680	435.360
	02.301 0571.2004.0023	000637	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	7.236.900	7.236.900	0	0	7.236.900
	02.331 0571.00M1.0023	000645	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	193.656	193.656	0	0	193.656
	02.331 0571.2010.0023	000638	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.651.032	1.651.032	0	0	1.651.032
	02.331 0571.2011.0023	000639	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	42.000	42.000	0	0	42.000
	02.331 0571.2012.0023	000640	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.038.636	10.038.636	0	0	10.038.636
TOTAL DA UO:										**373.157.226**	**372.897.226**	**2.024.926**	**12.525.607**	**362.396.545**
Unidade Orçamentária:		**15109**	**TRT - 8a. Região - PA/AP**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***112.691.139***	***112.691.139***	***0***	***0***	***112.691.139***
	09.272 0089.0181.6017	000647	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	8.291.943	8.291.943	0	0	8.291.943
				2	1	1	90	0	156	40.353.225	40.353.225	0	0	40.353.225
				2	1	1	90	0	169	64.045.971	64.045.971	0	0	64.045.971
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***402.418.491***	***407.123.999***	***14.503.199***	***29.715.588***	***391.911.610***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15109**	**TRT - 8a. Região - PA/AP**											
	02.061 0571.4224.6017	000654	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : 115 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	363.412	363.412	0	0	363.412
	02.122 0571.09HB.6017	000658	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	47.797.795	47.797.795	0	0	47.797.795
	02.122 0571.1I69.0269	000656	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA/No Município de Belém - PA(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	12.000.000	12.000.000	2.000.000	10.800.000	3.200.000
				1	4	6	90	0	100	0	290.609	0	0	290.609
	02.122 0571.15I1.0269	020018	Reforma para Ampliação das Instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/No Município de Belém - PA(Meta : 100 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	1.700.000	0	4.700.000
				1	4	6	90	0	100	0	1.450.000	0	0	1.450.000
	02.122 0571.20TP.6017	000652	Pessoal Ativo da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	267.013.633	267.013.633	0	0	267.013.633
				1	1	1	91	0	100	251.802	251.802	0	0	251.802
	02.122 0571.3725.0402	020134	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP/No Município de Macapá - AP(Meta : 30 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	3.700.000	0	6.700.000
	02.122 0571.4256.6017	000655	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : 94.625 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	38.538.702	34.704.401	7.103.199	17.362.708	24.444.892
				1	3	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	3	2	91	0	100	100.000	100.000	0	50.000	50.000
				1	4	2	90	0	100	500.000	400.000	0	360.000	40.000
				1	3	2	90	0	127	4.734.063	4.734.063	0	0	4.734.063
				1	3	2	90	0	150	313.778	313.778	0	0	313.778
				1	3	2	90	0	181	3.048.254	3.048.254	0	0	3.048.254
				1	4	2	90	0	181	1.000.000	1.000.000	0	900.000	100.000
	02.122 0571.7S02.0316	020019	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA/No Município de Marabá - PA(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	02.131 0571.2549.6017	000653	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : 16 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	480.000	480.000	0	240.000	240.000
				1	4	2	90	0	100	4.000	3.200	0	2.880	320
	02.301 0571.2004.6017	000648	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	11.130.120	11.130.120	0	0	11.130.120
	02.331 0571.00M1.6017	000657	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	231.972	231.972	0	0	231.972
	02.331 0571.2010.6017	000649	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.638.144	1.638.144	0	0	1.638.144
	02.331 0571.2011.6017	000650	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.612	12.612	0	0	12.612
	02.331 0571.2012.6017	000651	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	13.260.204	13.260.204	0	0	13.260.204
TOTAL DA UO:										**515.109.630**	**519.815.138**	**14.503.199**	**29.715.588**	**504.602.749**
Unidade Orçamentária:		**15110**	**TRT - 9a. Região - PR**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***141.107.613***	***141.107.613***	***0***	***0***	***141.107.613***
	09.272 0089.0181.0041	000659	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	54.387.520	54.387.520	0	0	54.387.520
				2	1	1	90	0	169	86.720.093	86.720.093	0	0	86.720.093
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***746.978.153***	***734.860.978***	***27.983.681***	***44.966.955***	***717.877.704***
	02.061 0571.4224.0041	000666	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Paraná(Meta : 11.776 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	11.424.932	11.424.932	0	0	11.424.932
				1	3	1	91	0	100	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
	02.122 0571.09HB.0041			1	1	0	91	0	100	91.720.093	91.720.093	0	0	91.720.093

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**15110**	**TRT - 9a. Região - PR**											
			000681	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)											
	02.122	0571.134Z.4257	000668	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR/No Município de Palmas - PR(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	180.000	180.000	0	162.000	18.000
	02.122	0571.135A.4129	000669	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR/No Município de Foz do Iguaçu - PR(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 100	1.500.000	1.200.000	0	1.080.000	120.000
	02.122	0571.14R2.4389	000670	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR/No Município de Toledo - PR(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	2.020.000	2.020.000	0	1.818.000	202.000
	02.122	0571.14R4.4089	000671	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR/No Município de Colombo - PR(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	2.020.000	2.020.000	0	1.818.000	202.000
	02.122	0571.14R6.4039	000672	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR/No Município de Bandeirantes - PR(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	150.000	150.000	0	135.000	15.000
	02.122	0571.14ZH.4287	000673	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR/No Município de Porecatu - PR(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	200.000	200.000	0	180.000	20.000
	02.122	0571.15A4.4027	000674	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR/No Município de Apucarana - PR(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	2.520.000	2.520.000	0	2.268.000	252.000
	02.122	0571.15A5.4397	000675	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR/No Município de Umuarama - PR(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	80.000	80.000	0	72.000	8.000
	02.122	0571.15I2.4321	000676	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia - PR/No Município de Rolândia - PR(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	80.000	80.000	0	72.000	8.000
	02.122	0571.15I3.4109	000677	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR/No Município de Dois Vizinhos - PR(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	80.000	80.000	0	72.000	8.000
	02.122	0571.15I4.4219	000678	Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR/No Município de Maringá - PR(Meta : 10 Edifício ampliado/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	1.300.000	1.300.000	0	1.170.000	130.000
	02.122	0571.15I6.4145	000679	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR/No Município de Guarapuava - PR(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 181	20.000	20.000	0	18.000	2.000
	02.122	0571.20TP.0041	000664	Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	500.187.569	500.187.569	0	0	500.187.569
						1	1	1	91	0 100	103.061	103.061	0	0	103.061
	02.122	0571.4256.0041	000667	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Paraná(Meta : 175.693 Processo julgado/unidade)		1	3	2	90	0 100	60.553.630	48.736.455	27.983.681	24.378.735	52.341.401
						1	3	2	91	0 100	291.825	291.825	0	145.913	145.912
						1	3	2	90	0 127	6.949.398	6.949.398	0	0	6.949.398
						1	3	2	90	0 150	809.800	809.800	0	0	809.800
						1	4	2	90	0 181	12.785.897	12.785.897	0	11.507.307	1.278.590
	02.131	0571.2549.0041	000665	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Paraná(Meta : 12 Matéria veiculada/unidade)		1	3	2	90	0 100	140.000	140.000	0	70.000	70.000
	02.301	0571.2004.0041	000660	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	19.778.280	19.778.280	0	0	19.778.280
	02.331	0571.00M1.0041	000680	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	233.688	233.688	0	0	233.688
	02.331	0571.2010.0041	000661	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	4.247.040	4.247.040	0	0	4.247.040
	02.331	0571.2011.0041	000662	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	219.384	219.384	0	0	219.384
	02.331	0571.2012.0041	000663	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	25.283.556	25.283.556	0	0	25.283.556

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15110**		**TRT - 9a. Região - PR**						
TOTAL DA UO:					**888.085.766**	**875.968.591**	**27.983.681**	**44.966.955**	**858.985.317**
Unidade Orçamentária:	**15111**		**TRT - 10a. Região - DF/TO**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***118.765.678***	***118.765.678***	***0***	***0***	***118.765.678***
09.272	0089.0181.6018	000682	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	9.773.698	9.773.698	0	0	9.773.698
				2 1 1 90 0 156	42.042.491	42.042.491	0	0	42.042.491
				2 1 1 90 0 169	66.949.489	66.949.489	0	0	66.949.489
Programa: 0571	***Prestação Jurisdicional Trabalhista***				***385.429.467***	***381.647.251***	***7.196.058***	***27.772.979***	***361.070.330***
02.061	0571.4224.6018	000689	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : 2.400 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	3.097.171	3.097.171	0	0	3.097.171
				1 3 1 91 0 100	774.293	774.293	0	0	774.293
02.122	0571.09HB.6018	000698	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	47.797.795	47.797.795	0	0	47.797.795
02.122	0571.1M76.0454	000695	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO/No Município de Dianópolis - TO(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	200.000	160.000	0	144.000	16.000
02.122	0571.135B.0053	000691	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF/No Distrito Federal(Meta : 9 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	2.140.000	2.140.000	0	1.926.000	214.000
02.122	0571.135C.0053	000692	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF/No Distrito Federal(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	5.000.000	5.000.000	0	4.500.000	500.000
02.122	0571.15IA.5664	000693	Reforma do Prédio de Apoio para Instalação do Centro de Treinamento da Escola Judicial em Brasília/Em Brasília - DF(Meta : 1 Imóvel reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	900.000	900.000	0	810.000	90.000
02.122	0571.15IB.5664	000694	Construção de Depósito Judicial e de Material em Sobradinho - DF/Em Brasília - DF(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	100.000	100.000	0	90.000	10.000
02.122	0571.20TP.6018	000687	Pessoal Ativo da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	247.811.741	247.811.741	0	0	247.811.741
				1 1 1 91 0 100	110.841	110.841	0	0	110.841
02.122	0571.4256.6018	000690	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : 99.398 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	40.171.947	36.175.151	7.196.058	18.098.083	25.273.126
				1 3 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 3 2 91 0 100	182.525	182.525	0	91.263	91.262
				1 4 2 90 0 100	227.103	181.683	0	163.515	18.168
				1 3 2 90 0 127	5.060.007	5.060.007	0	0	5.060.007
				1 3 2 90 0 150	538.053	538.053	0	0	538.053
				1 3 2 90 0 181	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				1 4 2 90 0 181	1.497.161	1.497.161	0	1.347.445	149.716
02.122	0571.7U94.5664	000696	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 1 Imóvel reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	100.000	100.000	0	90.000	10.000
02.131	0571.2549.6018	000688	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : 3.240 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.025.346	1.025.346	0	512.673	512.673
02.301	0571.2004.6018	000683	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	11.038.460	11.038.460	0	0	11.038.460
				2 3 1 91 0 100	99.400	99.400	0	0	99.400
02.331	0571.00M1.6018	000697	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	122.856	122.856	0	0	122.856
02.331	0571.2010.6018	000684	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.563.384	1.563.384	0	0	1.563.384
02.331	0571.2011.6018	000685	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(	1 3 1 90 0 100	30.204	30.204	0	0	30.204

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**15111**	**TRT - 10a. Região - DF/TO**											
				Meta : - -/-)											
	02.331	0571.2012.6018	000686	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	11.841.180	11.841.180	0	0	11.841.180
TOTAL DA UO:											**504.195.145**	**500.412.929**	**7.196.058**	**27.772.979**	**479.836.008**
Unidade Orçamentária:			**15112**	**TRT - 11a. Região - AM/RR**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***90.846.822***	***90.846.822***	***0***	***0***	***90.846.822***
	09.272	0089.0181.6019	000699	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	6.492.110	6.492.110	0	0	6.492.110
					2	1	1	90	0	156	32.878.365	32.878.365	0	0	32.878.365
					2	1	1	90	0	169	51.476.347	51.476.347	0	0	51.476.347
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***323.560.651***	***328.325.774***	***10.094.712***	***23.120.234***	***315.300.252***
	02.061	0571.4224.6019	000706	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : 200 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	160.000	160.000	0	0	160.000
					1	3	1	91	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
	02.122	0571.09HB.6019	000711	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	38.754.969	38.754.969	0	0	38.754.969
	02.122	0571.10WS.0211	000708	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM/No Município de Manaus - AM(Meta : 18 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	10.000.000	11.000.000	6.700.000	7.200.000	10.500.000
	02.122	0571.135I.0211	000709	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM/No Município de Manaus - AM(Meta : 100 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	1.700.000	0	4.700.000
					1	4	6	90	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
					1	4	2	90	0	181	250.000	250.000	0	225.000	25.000
	02.122	0571.20TP.6019	000704	Pessoal Ativo da União/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	212.779.284	212.779.284	0	0	212.779.284
	02.122	0571.4256.6019	000707	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : 55.864 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	27.083.339	27.083.339	1.694.712	13.552.177	15.225.874
					1	3	2	91	0	100	300.000	300.000	0	150.000	150.000
					1	4	2	90	0	100	2.424.385	1.939.508	0	1.745.557	193.951
					1	3	2	90	0	127	4.135.978	4.135.978	0	0	4.135.978
					1	3	2	90	0	150	3.890.000	3.890.000	0	0	3.890.000
					1	3	2	90	0	181	5.421.168	5.421.168	0	0	5.421.168
	02.131	0571.2549.6019	000705	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : 35 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	495.000	495.000	0	247.500	247.500
	02.301	0571.2004.6019	000700	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	5.779.200	5.779.200	0	0	5.779.200
	02.331	0571.00M1.6019	000710	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	125.424	125.424	0	0	125.424
	02.331	0571.2010.6019	000701	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	955.584	955.584	0	0	955.584
	02.331	0571.2011.6019	000702	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
	02.331	0571.2012.6019	000703	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.930.320	10.930.320	0	0	10.930.320
TOTAL DA UO:											**414.407.473**	**419.172.596**	**10.094.712**	**23.120.234**	**406.147.074**
Unidade Orçamentária:			**15113**	**TRT - 12a. Região - SC**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15113**	**TRT - 12a. Região - SC**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***146.114.579***	***146.114.579***	***0***	***0***	***146.114.579***
	09.272 0089.0181.0042	000712	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	10.127.079	10.127.079	0	0	10.127.079
				2	1	1	90	0	156	53.174.261	53.174.261	0	0	53.174.261
				2	1	1	90	0	169	82.813.239	82.813.239	0	0	82.813.239
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***497.120.941***	***492.533.926***	***6.199.842***	***20.875.517***	***477.858.251***
	02.061 0571.4224.0042	000719	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 6.828 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
				1	3	1	91	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	02.122 0571.09HB.0042	000724	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	63.299.783	63.299.783	0	0	63.299.783
	02.122 0571.135U.4476	000721	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó - SC/No Município de Chapecó - SC(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.600.000	0	1.440.000	160.000
				1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	02.122 0571.135X.4657	000722	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC/No Município de São José - SC(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	720.000	80.000
	02.122 0571.20TP.0042	000717	Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	340.879.019	340.879.019	0	0	340.879.019
				1	1	1	91	0	100	55.000	55.000	0	0	55.000
	02.122 0571.4256.0042	000720	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Santa Catarina(Meta : 104.075 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	36.384.903	32.764.888	6.199.842	16.392.951	22.571.779
				1	3	2	91	0	100	417.732	417.732	0	208.866	208.866
				1	4	2	90	0	100	2.797.065	2.237.652	0	2.013.887	223.765
				1	3	2	90	0	127	4.829.882	4.829.882	0	0	4.829.882
				1	3	2	90	0	150	10.000	10.000	0	0	10.000
				1	3	2	90	0	181	6.038.210	6.038.210	0	0	6.038.210
	02.131 0571.2549.0042	000718	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Santa Catarina(Meta : 3.800 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	145.000	145.000	0	72.500	72.500
				1	4	2	90	0	100	37.935	30.348	0	27.313	3.035
	02.301 0571.2004.0042	000713	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	13.888.740	13.888.740	0	0	13.888.740
				2	4	1	90	0	100	180.000	180.000	0	0	180.000
	02.331 0571.00M1.0042	000723	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	201.084	201.084	0	0	201.084
	02.331 0571.2010.0042	000714	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.835.328	1.835.328	0	0	1.835.328
	02.331 0571.2011.0042	000715	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	14.844	14.844	0	0	14.844
	02.331 0571.2012.0042	000716	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	16.606.416	16.606.416	0	0	16.606.416
TOTAL DA UO:										**643.235.520**	**638.648.505**	**6.199.842**	**20.875.517**	**623.972.830**
Unidade Orçamentária:		**15114**	**TRT - 13a. Região - PB**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***55.887.300***	***55.887.300***	***0***	***0***	***55.887.300***
	09.272 0089.0181.0025	000725	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	20.902.750	20.902.750	0	0	20.902.750
				2	1	1	90	0	169	34.984.550	34.984.550	0	0	34.984.550
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***320.443.122***	***318.259.926***	***2.925.736***	***18.569.338***	***302.616.324***
	02.061 0571.4224.0025	000732	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Paraíba(Meta : 1.056 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
	02.122 0571.09HB.0025	000736	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	41.984.550	41.984.550	0	0	41.984.550
	02.122 0571.10WT.1436	000734	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	10.000.000	8.000.000	0	7.200.000	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15114**	**TRT - 13a. Região - PB**											
	02.122 0571.20TP.0025	000730	Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	221.213.669	221.213.669	0	0	221.213.669
	02.122 0571.4256.0025	000733	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Paraíba(Meta : 33.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	21.305.179	21.305.179	2.925.736	10.663.097	13.567.818
				1	4	2	90	0	100	905.980	724.784	0	652.306	72.478
				1	3	2	90	0	127	2.665.138	2.665.138	0	0	2.665.138
				1	3	2	90	0	181	2.340.000	2.340.000	0	0	2.340.000
	02.131 0571.2549.0025	000731	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	93.470	93.470	0	46.735	46.735
				1	4	2	90	0	100	10.000	8.000	0	7.200	800
	02.301 0571.2004.0025	000726	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	6.713.160	6.713.160	0	0	6.713.160
	02.331 0571.00M1.0025	000735	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	126.120	126.120	0	0	126.120
	02.331 0571.2010.0025	000727	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.205.856	1.205.856	0	0	1.205.856
	02.331 0571.2011.0025	000728	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	02.331 0571.2012.0025	000729	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.908.000	10.908.000	0	0	10.908.000
TOTAL DA UO:										**376.330.422**	**374.147.226**	**2.925.736**	**18.569.338**	**358.503.624**
Unidade Orçamentária:		**15115**	**TRT - 14a. Região - RO/AC**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***46.897.000***	***46.897.000***	***0***	***0***	***46.897.000***
	09.272 0089.0181.6020	000737	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	17.601.192	17.601.192	0	0	17.601.192
				2	1	1	90	0	169	29.295.808	29.295.808	0	0	29.295.808
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***247.659.547***	***247.659.547***	***2.502.825***	***13.028.272***	***237.134.100***
	02.061 0571.4224.6020	000744	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : 640 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	750.000	750.000	0	0	750.000
	02.122 0571.09HB.6020	000748	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	32.295.808	32.295.808	0	0	32.295.808
	02.122 0571.15ID.0116	000746	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 10 Vara do trabalho instalada/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.250.000	1.250.000	0	1.125.000	125.000
	02.122 0571.20TP.6020	000742	Pessoal Ativo da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	168.131.713	168.131.713	0	0	168.131.713
	02.122 0571.4256.6020	000745	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : 25.036 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	19.861.730	19.861.730	2.502.825	9.941.372	12.423.183
				1	3	2	91	0	100	275.000	275.000	0	137.500	137.500
				1	3	2	90	0	127	2.609.574	2.609.574	0	0	2.609.574
				1	3	2	90	0	150	215.478	215.478	0	0	215.478
				1	3	2	90	0	181	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
				1	4	2	90	0	181	1.865.000	1.865.000	0	1.678.500	186.500
	02.131 0571.2549.6020	000743	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : 1.100 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	291.800	291.800	0	145.900	145.900
	02.301 0571.2004.6020	000738	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	7.698.720	7.698.720	0	0	7.698.720
	02.331 0571.00M1.6020	000747	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	62.256	62.256	0	0	62.256
	02.331 0571.2010.6020	000739	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	1	3	1	90	0	100	1.372.704	1.372.704	0	0	1.372.704

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**15115**	**TRT - 14a. Região - RO/AC**											
				Civis, Empregados e Militares/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : - -/-)											
	02.331	0571.2011.6020	000740	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.331	0571.2012.6020	000741	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	8.178.564	8.178.564	0	0	8.178.564
TOTAL DA UO:											**294.556.547**	**294.556.547**	**2.502.825**	**13.028.272**	**284.031.100**
Unidade Orçamentária:			**15116**	**TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***222.000.000***	***222.000.000***	***0***	***0***	***222.000.000***
	09.272	0089.0181.0035	000749	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	85.482.111	85.482.111	0	0	85.482.111
					2	1	1	90	0	169	136.517.889	136.517.889	0	0	136.517.889
Programa:		***0571***		***Prestação Jurisdicional Trabalhista***							***1.193.030.684***	***1.171.675.935***	***23.127.109***	***56.972.818***	***1.137.830.226***
	02.061	0571.4224.3474	000756	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Município de Campinas - SP(Meta : 22.821 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	19.407.028	19.407.028	0	0	19.407.028
					1	3	1	91	0	100	4.851.800	4.851.800	0	0	4.851.800
	02.122	0571.09HB.0035	000762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	139.517.889	139.517.889	0	0	139.517.889
	02.122	0571.1M61.3820	000760	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP/No Município de Porto Ferreira - SP(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	400.000	400.000	0	360.000	40.000
	02.122	0571.14R7.3428	000758	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP/No Município de Barretos - SP(Meta : 60 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	200.000	200.000	0	180.000	20.000
					1	4	6	90	0	100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	02.122	0571.14ZJ.3621	000759	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Itapetininga - SP/No Município de Itapetininga - SP(Meta : 9 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	900.000	100.000
					1	4	2	90	0	181	1.750.000	1.750.000	0	1.575.000	175.000
	02.122	0571.20TP.0035	000754	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	770.980.220	770.980.220	0	0	770.980.220
					1	1	1	91	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	02.122	0571.4256.3474	000757	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Município de Campinas - SP(Meta : 380.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	120.699.371	97.144.622	23.127.109	48.582.818	71.688.913
					1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	720.000	80.000
					1	3	2	90	0	127	16.881.678	16.881.678	0	0	16.881.678
					1	3	2	90	0	150	825.342	825.342	0	0	825.342
					1	3	2	90	0	181	28.250.000	28.250.000	0	0	28.250.000
					1	4	2	90	0	181	5.000.000	5.000.000	0	4.500.000	500.000
	02.131	0571.2549.3474	000755	Comunicação e Divulgação Institucional/No Município de Campinas - SP(Meta : 300 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	155.000	155.000	0	77.500	77.500
					1	3	2	91	0	100	155.000	155.000	0	77.500	77.500
	02.301	0571.2004.0035	000750	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	35.727.840	35.727.840	0	0	35.727.840
	02.331	0571.00M1.0035	000761	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	335.208	335.208	0	0	335.208
	02.331	0571.2010.0035	000751	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.756.256	5.756.256	0	0	5.756.256
	02.331	0571.2011.0035	000752	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	408.000	408.000	0	0	408.000
	02.331	0571.2012.0035	000753	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	38.630.052	38.630.052	0	0	38.630.052
TOTAL DA UO:											**1.415.030.684**	**1.393.675.935**	**23.127.109**	**56.972.818**	**1.359.830.226**
Unidade Orçamentária:			**15117**	**TRT - 16a. Região - MA**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***16.335.847***	***16.335.847***	***0***	***0***	***16.335.847***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15117**	**TRT - 16a. Região - MA**											
	09.272 0089.0181.0021	000763	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.082.866	6.082.866	0	0	6.082.866
				2	1	1	90	0	169	10.252.981	10.252.981	0	0	10.252.981
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***174.971.914***	***174.771.914***	***2.991.108***	***12.873.130***	***164.889.892***
	02.061 0571.4224.0021	000770	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Maranhão(Meta : 300 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	458.334	458.334	0	0	458.334
				1	3	1	91	0	100	91.666	91.666	0	0	91.666
	02.122 0571.09HB.0021	000775	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	23.252.981	23.252.981	0	0	23.252.981
	02.122 0571.14R8.0638	000772	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA/No Município de Imperatriz - MA(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	1.350.000	150.000
	02.122 0571.15IF.0734	000773	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho no Município de Santa Inês - MA/No Município de São Luís - MA(Meta : 8 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.555.707	1.555.707	0	1.400.136	155.571
	02.122 0571.20TP.0021	000768	Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	114.307.979	114.307.979	0	0	114.307.979
				1	1	1	91	0	100	278.311	278.311	0	0	278.311
	02.122 0571.4256.0021	000771	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Maranhão(Meta : 47.169 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	18.398.473	18.398.473	2.991.108	9.209.744	12.179.837
				1	3	2	91	0	100	86.500	86.500	0	43.250	43.250
				1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	720.000	80.000
				1	3	2	90	0	127	2.156.910	2.156.910	0	0	2.156.910
				1	3	2	90	0	150	651.193	651.193	0	0	651.193
	02.131 0571.2549.0021	000769	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Maranhão(Meta : 750 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	150.000	150.000
	02.301 0571.2004.0021	000764	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.728.100	3.728.100	0	0	3.728.100
	02.331 0571.00M1.0021	000774	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	62.784	62.784	0	0	62.784
	02.331 0571.2010.0021	000765	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	996.576	996.576	0	0	996.576
	02.331 0571.2011.0021	000766	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.400	2.400	0	0	2.400
	02.331 0571.2012.0021	000767	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.144.000	6.144.000	0	0	6.144.000
TOTAL DA UO:										**191.307.761**	**191.107.761**	**2.991.108**	**12.873.130**	**181.225.739**
Unidade Orçamentária:		**15118**	**TRT - 17a. Região - ES**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***25.902.161***	***25.902.161***	***0***	***0***	***25.902.161***
	09.272 0089.0181.0032	000776	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	9.544.102	9.544.102	0	0	9.544.102
				2	1	1	90	0	169	16.358.059	16.358.059	0	0	16.358.059
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***253.659.451***	***251.619.451***	***3.339.545***	***18.977.321***	***235.981.675***
	02.061 0571.4224.0032	000783	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.100 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.680.000	1.680.000	0	0	1.680.000
				1	3	1	91	0	100	336.000	336.000	0	0	336.000
	02.122 0571.09HB.0032	000787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.358.059	30.358.059	0	0	30.358.059
	02.122 0571.1B51.3273	000785	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	10.000.000	8.000.000	0	7.200.000	800.000
	02.122 0571.20TP.0032	000781	Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	165.160.928	165.160.928	0	0	165.160.928
				1	1	1	91	0	100	136.000	136.000	0	0	136.000
	02.122 0571.4256.0032	000784	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do	1	3	2	90	0	100	20.040.628	20.040.628	1.625.545	10.030.821	11.635.352

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15118**		**TRT - 17a. Região - ES**						
			Espírito Santo(Meta : 56.000 Processo julgado/unidade)	1 3 2 91 0 100	65.000	65.000	0	32.500	32.500
				1 4 2 90 0 100	200.000	160.000	184.000	144.000	200.000
				1 3 2 90 0 127	2.906.396	2.906.396	0	0	2.906.396
				1 3 2 90 0 150	180.000	180.000	0	0	180.000
				1 3 2 90 0 181	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
				1 4 2 90 0 181	1.700.000	1.700.000	1.530.000	1.530.000	1.700.000
	02.131 0571.2549.0032	000782	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Espírito Santo(Meta : 10 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	80.000	80.000	0	40.000	40.000
	02.301 0571.2004.0032	000777	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	5.908.200	5.908.200	0	0	5.908.200
	02.331 0571.00M1.0032	000786	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	63.552	63.552	0	0	63.552
	02.331 0571.2010.0032	000778	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.380.288	1.380.288	0	0	1.380.288
	02.331 0571.2011.0032	000779	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	32.400	32.400	0	0	32.400
	02.331 0571.2012.0032	000780	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	7.932.000	7.932.000	0	0	7.932.000
TOTAL DA UO:					**279.561.612**	**277.521.612**	**3.339.545**	**18.977.321**	**261.883.836**
Unidade Orçamentária:	**15119**		**TRT - 18a. Região - GO**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***36.184.830***	***36.184.830***	***0***	***0***	***36.184.830***
	09.272 0089.0181.0052	000788	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	14.262.532	14.262.532	0	0	14.262.532
				2 1 1 90 0 169	21.922.298	21.922.298	0	0	21.922.298
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista					***344.884.679***	***353.719.781***	***13.441.045***	***20.140.730***	***347.020.096***
	02.061 0571.4224.0052	000795	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Goiás(Meta : 2.212 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	2.984.496	2.984.496	0	0	2.984.496
	02.122 0571.09HB.0052	000799	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	43.922.298	43.922.298	0	0	43.922.298
	02.122 0571.1B39.5512	000797	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO/No Município de Goiânia - GO(Meta : 8 Complexo construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	14.000.000	9.000.000	3.600.000	19.400.000
	02.122 0571.20TP.0052	000793	Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	229.967.948	229.967.948	0	0	229.967.948
	02.122 0571.4256.0052	000796	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Goiás(Meta : 118.061 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	29.330.179	29.330.179	4.441.045	14.675.597	19.095.627
				1 4 2 90 0 100	824.494	659.596	0	593.636	65.960
				1 3 2 90 0 127	3.525.297	3.525.297	0	0	3.525.297
				1 4 2 90 0 150	711.994	711.994	0	640.795	71.199
				1 3 2 90 0 181	1.946.350	1.946.350	0	0	1.946.350
				1 4 2 90 0 181	311.891	311.891	0	280.702	31.189
	02.131 0571.2549.0052	000794	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Goiás(Meta : 900 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	700.000	700.000	0	350.000	350.000
	02.301 0571.2004.0052	000789	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	9.458.280	9.458.280	0	0	9.458.280
	02.331 0571.00M1.0052	000798	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	94.152	94.152	0	0	94.152
	02.331 0571.2010.0052	000790	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	2.616.480	2.616.480	0	0	2.616.480
	02.331 0571.2011.0052	000791	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	19.680	19.680	0	0	19.680
	02.331 0571.2012.0052	000792	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1 3 1 90 0 100	13.471.140	13.471.140	0	0	13.471.140

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
	Unidade Orçamentária:	**15119**	**TRT - 18a. Região - GO**											
			Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)											
	TOTAL DA UO:									**381.069.509**	**389.904.611**	**13.441.045**	**20.140.730**	**383.204.926**
	Unidade Orçamentária:	**15120**	**TRT - 19a. Região - AL**											
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***18.000.000***	***18.000.000***	***0***	***0***	***18.000.000***
	09.272 0089.0181.0027	000800	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	7.038.851	7.038.851	0	0	7.038.851
				2	1	1	90	0	169	10.961.149	10.961.149	0	0	10.961.149
	Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									***179.795.423***	***179.195.423***	***5.337.728***	***11.170.493***	***173.362.658***
	02.061 0571.4224.0027	000807	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Alagoas(Meta : 650 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
				1	3	1	91	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	02.122 0571.09HB.0027	000811	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	21.961.149	21.961.149	0	0	21.961.149
	02.122 0571.1N02.1795	000809	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	2.400.000	2.760.000	2.160.000	3.000.000
	02.122 0571.20TP.0027	000805	Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	117.725.937	117.725.937	0	0	117.725.937
				1	1	1	91	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	02.122 0571.4256.0027	000808	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Alagoas(Meta : 42.335 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.849.971	15.849.971	1.677.728	7.935.493	9.592.206
				1	3	2	91	0	100	50.000	50.000	0	25.000	25.000
				1	3	2	90	0	127	2.164.102	2.164.102	0	0	2.164.102
				1	3	2	90	0	150	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	3	2	90	0	181	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
				1	4	2	90	0	181	1.000.000	1.000.000	900.000	900.000	1.000.000
	02.131 0571.2549.0027	000806	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Alagoas(Meta : 300 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	150.000	150.000
	02.301 0571.2004.0027	000801	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	5.709.540	5.709.540	0	0	5.709.540
	02.331 0571.00M1.0027	000810	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	75.900	75.900	0	0	75.900
	02.331 0571.2010.0027	000802	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.107.264	1.107.264	0	0	1.107.264
	02.331 0571.2011.0027	000803	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	150.072	150.072	0	0	150.072
	02.331 0571.2012.0027	000804	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.481.488	6.481.488	0	0	6.481.488
	TOTAL DA UO:									**197.795.423**	**197.195.423**	**5.337.728**	**11.170.493**	**191.362.658**
	Unidade Orçamentária:	**15121**	**TRT - 20a. Região - SE**											
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***15.687.550***	***15.687.550***	***0***	***0***	***15.687.550***
	09.272 0089.0181.0028	000812	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	5.601.898	5.601.898	0	0	5.601.898
				2	1	1	90	0	169	10.085.652	10.085.652	0	0	10.085.652
	Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									***153.772.998***	***153.772.998***	***0***	***11.218.425***	***142.554.573***
	02.061 0571.4224.0028	000819	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Sergipe(Meta : 1.000 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.000.008	1.000.008	0	0	1.000.008
				1	3	1	91	0	100	199.992	199.992	0	0	199.992
	02.122 0571.09HB.0028	000824	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	18.085.652	18.085.652	0	0	18.085.652
	02.122 0571.136K.1853	000821	Construção de Edifício-Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE/No Município de Aracaju - SE(Meta : 4 Edifício construído/% de execução	1	4	2	90	0	181	2.420.000	2.420.000	0	2.178.000	242.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15121**	**TRT - 20a. Região - SE**											
			física)											
	02.122 0571.150K.1853	000822	Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE/No Município de Aracaju - SE(Meta : 6 Estacionamento ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.200.000	1.200.000	0	1.080.000	120.000
	02.122 0571.20TP.0028	000817	Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	98.852.780	98.852.780	0	0	98.852.780
				1	1	1	91	0	100	95.000	95.000	0	0	95.000
	02.122 0571.4256.0028	000820	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Sergipe(Meta : 29.500 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.993.115	11.993.115	0	6.007.065	5.986.050
				1	3	2	91	0	100	56.617	56.617	0	28.309	28.308
				1	3	2	90	0	127	2.194.329	2.194.329	0	0	2.194.329
				1	3	2	90	0	150	3.135.682	3.135.682	0	0	3.135.682
				1	3	2	90	0	181	4.282.730	4.282.730	0	0	4.282.730
				1	4	2	90	0	181	1.850.057	1.850.057	0	1.665.051	185.006
	02.131 0571.2549.0028	000818	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Sergipe(Meta : 2.000 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	520.000	520.000	0	260.000	260.000
	02.301 0571.2004.0028	000813	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.794.140	2.794.140	0	0	2.794.140
	02.331 0571.00M1.0028	000823	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	84.816	84.816	0	0	84.816
	02.331 0571.2010.0028	000814	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	530.880	530.880	0	0	530.880
	02.331 0571.2011.0028	000815	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.331 0571.2012.0028	000816	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.476.000	4.476.000	0	0	4.476.000
TOTAL DA UO:										**169.460.548**	**169.460.548**	**0**	**11.218.425**	**158.242.123**
Unidade Orçamentária:		**15122**	**TRT - 21a. Região - RN**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***28.406.279***	***28.406.279***	***0***	***0***	***28.406.279***
	09.272 0089.0181.0024	000825	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	10.569.633	10.569.633	0	0	10.569.633
				2	1	1	90	0	169	17.836.646	17.836.646	0	0	17.836.646
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***208.100.119***	***208.100.119***	***1.982.465***	***11.655.445***	***198.427.139***
	02.061 0571.4224.0024	000832	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 768 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
				1	3	1	91	0	100	192.000	192.000	0	0	192.000
	02.122 0571.09HB.0024	000836	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	25.836.646	25.836.646	0	0	25.836.646
	02.122 0571.15IJ.1252	000834	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho do Município de Macal - RN/No Município de Macau - RN(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.465.000	2.465.000	0	2.218.500	246.500
	02.122 0571.20TP.0024	000830	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	139.036.349	139.036.349	0	0	139.036.349
	02.122 0571.4256.0024	000833	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 37.180 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.804.311	16.804.311	1.982.465	8.412.663	10.374.113
				1	3	2	91	0	100	110.000	110.000	0	55.000	55.000
				1	3	2	90	0	127	2.233.830	2.233.830	0	0	2.233.830
				1	3	2	90	0	150	312.935	312.935	0	0	312.935
				1	3	2	90	0	181	2.591.353	2.591.353	0	0	2.591.353
				1	4	2	90	0	181	923.647	923.647	0	831.282	92.365
	02.131 0571.2549.0024	000831	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 8.000 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	240.000	240.000	0	120.000	120.000
				1	4	2	90	0	181	20.000	20.000	0	18.000	2.000
	02.301 0571.2004.0024	000826	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	7.239.480	7.239.480	0	0	7.239.480

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15122**	**TRT - 21a. Região - RN**											
	02.331 0571.00M1.0024	000835	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	33.756	33.756	0	0	33.756
	02.331 0571.2010.0024	000827	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.167.936	1.167.936	0	0	1.167.936
	02.331 0571.2011.0024	000828	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.600	3.600	0	0	3.600
	02.331 0571.2012.0024	000829	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.929.276	7.929.276	0	0	7.929.276
TOTAL DA UO:										**236.506.398**	**236.506.398**	**1.982.465**	**11.655.445**	**226.833.418**
Unidade Orçamentária:		**15123**	**TRT - 22a. Região - PI**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***6.670.000***	***6.670.000***	***0***	***0***	***6.670.000***
	09.272 0089.0181.0022	000837	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	2.168.012	2.168.012	0	0	2.168.012
				2	1	1	90	0	169	4.501.988	4.501.988	0	0	4.501.988
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***116.940.035***	***116.390.035***	***1.664.112***	***7.687.208***	***110.366.939***
	02.061 0571.4224.0022	000844	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Piauí(Meta : 60 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
				1	3	1	91	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	02.122 0571.09HB.0022	000848	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	15.501.988	15.501.988	0	0	15.501.988
	02.122 0571.11BC.0981	000846	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI/No Município de Teresina - PI(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.300.000	1.840.000	0	1.656.000	184.000
	02.122 0571.20TP.0022	000842	Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	76.715.747	76.715.747	0	0	76.715.747
				1	1	1	91	0	100	750.000	750.000	0	0	750.000
	02.122 0571.4256.0022	000845	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Piauí(Meta : 39.525 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.127.401	11.127.401	1.664.112	5.574.208	7.217.305
				1	3	2	91	0	100	66.000	66.000	0	33.000	33.000
				1	4	2	90	0	100	450.000	360.000	0	324.000	36.000
				1	3	2	90	0	127	1.358.202	1.358.202	0	0	1.358.202
				1	3	2	90	0	150	6.601	6.601	0	0	6.601
				1	3	2	90	0	181	850.000	850.000	0	0	850.000
	02.131 0571.2549.0022	000843	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Piauí(Meta : 10 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	100.000	100.000
	02.301 0571.2004.0022	000838	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.549.040	2.549.040	0	0	2.549.040
	02.331 0571.00M1.0022	000847	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	40.224	40.224	0	0	40.224
	02.331 0571.2010.0022	000839	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	743.232	743.232	0	0	743.232
	02.331 0571.2011.0022	000840	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	9.600	9.600	0	0	9.600
	02.331 0571.2012.0022	000841	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
TOTAL DA UO:										**123.610.035**	**123.060.035**	**1.664.112**	**7.687.208**	**117.036.939**
Unidade Orçamentária:		**15124**	**TRT - 23a. Região - MT**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***18.881.000***	***18.881.000***	***0***	***0***	***18.881.000***
				1	1	90	0	156		6.877.025	6.877.025	0	0	6.877.025

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15124**		**TRT - 23a. Região - MT**						
	09.272 0089.0181.0051	000849	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 2 1 1 90 0 169	12.003.975	12.003.975	0	0	12.003.975
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista					***246.414.887***	***246.337.763***	***3.709.857***	***12.942.559***	***237.105.061***
	02.061 0571.4224.0051	000856	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.483 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100 1 3 1 91 0 100	1.666.666 333.334	1.666.666 333.334	0 0	0 0	1.666.666 333.334
	02.122 0571.09HB.0051	000859	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	31.003.975	31.003.975	0	0	31.003.975
	02.122 0571.20TP.0051	000854	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	166.782.322 90.000	166.782.322 90.000	0 0	0 0	166.782.322 90.000
	02.122 0571.4256.0051	000857	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso(Meta : 50.524 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 127 1 3 2 90 0 150 1 3 2 90 0 181	24.898.297 138.299 385.621 3.037.692 313.889 1.600.000	24.898.297 138.299 308.497 3.037.692 313.889 1.600.000	3.709.857 0 0 0 0 0	12.459.656 69.150 277.647 0 0 0	16.148.498 69.149 30.850 3.037.692 313.889 1.600.000
	02.131 0571.2549.0051	000855	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Mato Grosso(Meta : 350 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 181 1 4 2 90 0 181	448.771 151.229	448.771 151.229	0 0	0 136.106	448.771 15.123
	02.301 0571.2004.0051	000850	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	5.348.340	5.348.340	0	0	5.348.340
	02.331 0571.00M1.0051	000858	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	64.164	64.164	0	0	64.164
	02.331 0571.2010.0051	000851	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.243.776	1.243.776	0	0	1.243.776
	02.331 0571.2011.0051	000852	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.260	1.260	0	0	1.260
	02.331 0571.2012.0051	000853	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	8.907.252	8.907.252	0	0	8.907.252
TOTAL DA UO:					**265.295.887**	**265.218.763**	**3.709.857**	**12.942.559**	**255.986.061**
Unidade Orçamentária:	**15125**		**TRT - 24a. Região - MS**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***18.406.373***	***18.406.373***	***0***	***0***	***18.406.373***
	09.272 0089.0181.0054	000860	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	4.861.559 13.544.814	4.861.559 13.544.814	0 0	0 0	4.861.559 13.544.814
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista					***188.466.804***	***188.308.420***	***3.263.760***	***10.673.381***	***180.898.799***
	02.061 0571.4224.0054	000867	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.400 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100 1 3 1 91 0 100	1.700.000 340.000	1.700.000 340.000	0 0	0 0	1.700.000 340.000
	02.122 0571.09HB.0054	000871	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	24.544.814	24.544.814	0	0	24.544.814
	02.122 0571.136U.5218	000869	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 6 Edifício reformado/% de execução física)	1 3 2 90 0 181	950.000	950.000	0	0	950.000
	02.122 0571.20TP.0054	000865	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	125.923.110 302.326	125.923.110 302.326	0 0	0 0	125.923.110 302.326
	02.122 0571.4256.0054	000868	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 44.330 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 127 1 4 2 90 0 150	18.851.958 63.000 791.920 2.137.049 261.903	18.851.958 63.000 633.536 2.137.049 261.903	3.263.760 0 0 0 0	9.436.486 31.500 570.182 0 235.713	12.679.232 31.500 63.354 2.137.049 26.190

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15125**	**TRT - 24a. Região - MS**						
				1 3 2 90 0 181	45.000	45.000	0	0	45.000
				1 4 2 90 0 181	405.000	405.000	0	364.500	40.500
	02.131 0571.2549.0054	000866	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 35 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	70.000	70.000	0	35.000	35.000
	02.301 0571.2004.0054	000861	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	4.411.800	4.411.800	0	0	4.411.800
	02.331 0571.00M1.0054	000870	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	40.272	40.272	0	0	40.272
	02.331 0571.2010.0054	000862	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.051.092	1.051.092	0	0	1.051.092
	02.331 0571.2011.0054	000863	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.560	1.560	0	0	1.560
	02.331 0571.2012.0054	000864	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	6.576.000	6.576.000	0	0	6.576.000
TOTAL DA UO:					**206.873.177**	**206.714.793**	**3.263.760**	**10.673.381**	**199.305.172**
Unidade Orçamentária:		**15126**	**CSJT**						
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista					***113.005.324***	***109.885.324***	***0***	***18.932.000***	***90.953.324***
	02.122 0571.1P66.0001	000875	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho/Nacional(Meta : 32 Instalação modernizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	12.000.000	12.000.000	0	6.000.000	6.000.000
				1 4 2 90 0 100	12.000.000	9.600.000	0	8.640.000	960.000
	02.122 0571.148F.0001	000873	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho/Nacional(Meta : 2 Vara implantada/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.400.000	2.400.000	0	1.200.000	1.200.000
				1 4 2 90 0 100	3.600.000	2.880.000	0	2.592.000	288.000
	02.126 0571.151Y.0001	000874	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe/Nacional(Meta : 2 Sistema implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	500.000	500.000
	02.331 0571.2012.0001	000872	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	82.005.324	82.005.324	0	0	82.005.324
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					***93.034.323***	***0***	***0***	***0***	***0***
	28.846 0909.0C04.0001	000877	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	84.799.320	0	0	0	0
	28.846 0909.00H7.0001	000876	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	8.235.003	0	0	0	0
TOTAL DA UO:					**206.039.647**	**109.885.324**	**0**	**18.932.000**	**90.953.324**
Unidade Orçamentária:		**16101**	**TJDF**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***344.567.600***	***344.567.600***	***0***	***0***	***344.567.600***
	09.272 0089.0181.0053	000878	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	133.072.660	133.072.660	0	0	133.072.660
				2 1 1 90 0 169	211.494.940	211.494.940	0	0	211.494.940
Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal					***1.990.219.232***	***1.963.737.208***	***17.500.000***	***58.985.017***	***1.922.252.191***
	02.061 0567.4224.0053	000885	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Distrito Federal(Meta : 536 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	600.000	600.000	0	0	600.000
	02.061 0567.4234.0053	000886	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 421.744 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	204.559.250	164.639.060	20.000.000	24.706.366	159.932.694
				1 4 2 90 0 100	51.724.450	37.262.616	0	14.905.046	22.357.570
				1 3 2 90 0 127	23.056.651	23.056.651	0	0	23.056.651
				1 4 2 90 0 150	3.826.577	3.826.577	0	1.530.631	2.295.946

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**16101**	**TJDF**							
				1 4 2 90 0 163	691.270	691.270	0	276.508	414.762
				1 4 2 90 0 180	2.588.402	2.588.402	0	1.035.361	1.553.041
				1 4 2 90 0 181	36.622.913	36.622.913	0	14.649.165	21.973.748
	02.122 0567.09HB.0053	000895	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	230.494.940	230.494.940	0	0	230.494.940
	02.122 0567.13ZW.0053	000887	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT/No Distrito Federal(Meta : 2 Galpão construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	500.000	500.000	0	200.000	300.000
	02.122 0567.14ZP.0053	000888	Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios/No Distrito Federal(Meta : 2 Prédio construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	500.000	500.000	0	200.000	300.000
	02.122 0567.20TP.0053	000883	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.282.640.975	1.282.640.975	0	0	1.282.640.975
	02.122 0567.3751.0053	000890	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais/No Distrito Federal(Meta : 1 Vara implantada/unidade)	1 4 2 90 0 181	500.000	500.000	0	200.000	300.000
	02.122 0567.3751.7001	000891	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais/No Distrito Federal (Taguatinga)(Meta : 1 Vara implantada/unidade)	1 4 2 90 0 181	500.000	500.000	0	200.000	300.000
	02.122 0567.3751.7003	000892	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais/No Distrito Federal (Itapoã)(Meta : 3 Vara implantada/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	2.900.000	0	0	2.900.000
				1 4 2 90 0 181	1.000.000	1.000.000	0	400.000	600.000
	02.122 0567.7V65.5664	000893	Construção do Edifício-Sede do Sistema de Justiça da Infância e da Juventude em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	25.000.000	-2.500.000	0	22.500.000
				1 4 2 90 0 181	1.000.000	1.000.000	0	400.000	600.000
	02.126 0567.151Z.0053	000889	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - PJe/No Distrito Federal(Meta : 2 Sistema implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	150.000	850.000
	02.131 0567.2549.0053	000884	Comunicação e Divulgação Institucional/No Distrito Federal(Meta : 15.000 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	879.600	879.600	0	131.940	747.660
	02.301 0567.2004.0053	000879	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	58.772.400	58.772.400	0	0	58.772.400
	02.331 0567.00M1.0053	000894	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	851.592	851.592	0	0	851.592
	02.331 0567.2010.0053	000880	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	15.061.284	15.061.284	0	0	15.061.284
	02.331 0567.2011.0053	000881	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	128.928	128.928	0	0	128.928
	02.331 0567.2012.0053	000882	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	72.720.000	72.720.000	0	0	72.720.000
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					***33.807.330***	***0***	***0***	***0***	***0***
	28.846 0909.0C04.0053	000897	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	31.232.784	0	0	0	0
	28.846 0909.00H7.0053	000896	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	2.574.546	0	0	0	0
TOTAL DA UO:					**2.368.594.162**	**2.308.304.808**	**17.500.000**	**58.985.017**	**2.266.819.791**
Unidade Orçamentária:	**16103**	**Justiça da Inf. e da Juventude**							
Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal					***11.073.800***	***10.990.300***	***0***	***1.570.128***	***9.420.172***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**16103**	**Justiça da Inf. e da Juventude**											
	02.061 0567.4234.0053	000898	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 421.744 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.576.856	9.576.856	0	1.436.528	8.140.328
				1	4	2	90	0	100	417.500	334.000	0	133.600	200.400
				1	3	2	90	0	127	1.079.444	1.079.444	0	0	1.079.444
TOTAL DA UO:										**11.073.800**	**10.990.300**	**0**	**1.570.128**	**9.420.172**
Unidade Orçamentária:		**17101**	**Cons. Nac. de Justiça**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***335.539***	***335.539***	***0***	***0***	***335.539***
	09.272 0089.0181.0001	000899	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	60.598	60.598	0	0	60.598
				2	1	1	90	0	169	274.941	274.941	0	0	274.941
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***572.943***	***0***	***0***	***0***	***0***
	28.846 0909.0C04.0001	000901	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	499.660	0	0	0	0
	28.846 0909.00H7.0001	000900	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	73.283	0	0	0	0
Programa:	***1389***		***Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário***							***238.281.567***	***211.256.457***	***44.400.000***	***36.083.331***	***219.573.126***
	02.032 1389.2B65.0001	000908	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos/Nacional(Meta : 7.690 Processo apreciado/unidade)	1	3	2	90	0	100	74.977.919	60.345.813	0	9.062.379	51.283.434
				1	4	2	90	0	100	7.663.397	6.130.718	0	2.452.287	3.678.431
	02.122 1389.09HB.0001	000913	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.074.941	6.074.941	0	0	6.074.941
	02.122 1389.14ZQ.5664	000909	Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça/Em Brasília - DF(Meta : 39 Edifício reformado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	4.449.280	4.449.280	0	667.392	3.781.888
				1	4	2	90	0	100	11.315.714	9.052.572	0	3.621.029	5.431.543
	02.122 1389.20TP.0001	000906	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	49.858.410	49.858.410	0	0	49.858.410
				1	1	1	91	0	100	780.000	780.000	0	0	780.000
	02.126 1389.1K27.0001	000911	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira/Nacional(Meta : 8 Projeto implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	3.539.505	4.289.505	-75.000	530.926	3.683.579
				1	4	2	90	0	100	19.467.616	17.824.093	-225.000	6.229.637	11.369.456
	02.126 1389.1K27.7002	023221	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	0	600.000	8.343.750	0	8.943.750
				1	4	2	90	0	100	0	2.400.000	36.356.250	0	38.756.250
	02.126 1389.152A.0001	000910	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe/Nacional(Meta : 10 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	7.000.000	7.000.000	0	1.050.000	5.950.000
				1	4	2	90	0	100	38.282.900	27.579.240	0	11.031.696	16.547.544
	02.131 1389.2549.0001	000907	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 40.000 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.586.569	9.586.569	0	1.437.985	8.148.584
	02.301 1389.2004.0001	000902	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.791.504	1.791.504	0	0	1.791.504
	02.331 1389.00M1.0001	000912	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	41.412	41.412	0	0	41.412
	02.331 1389.2010.0001	000903	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	534.000	534.000	0	0	534.000
	02.331 1389.2011.0001	000904	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	38.400	38.400	0	0	38.400
	02.331 1389.2012.0001	000905	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**17101**	**Cons. Nac. de Justiça**											
TOTAL DA UO:										**239.190.049**	**211.591.996**	**44.400.000**	**36.083.331**	**219.908.665**
Unidade Orçamentária:		**20101**	**Presidência da República**											
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***160.000***	***160.000***	***0***	***0***	***160.000***
	28.846 0910.00OL.0002	001022	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	28.846 0910.00O2.0002	001021	Contribuição ao Fórum das Federações – FOF (PR)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2038			***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***306.273.000***	***252.668.083***	***0***	***23.336.493***	***229.331.590***
	04.121 2038.2E24.0001	001027	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	720.000	720.000	0	0	720.000
				1	3	2	80	0	100	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
				1	3	2	90	0	100	11.380.000	11.380.000	0	1.072.019	10.307.981
	04.122 2038.20D5.0001	001025	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo/Nacional(Meta : 1 Assessoramento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	700.000	700.000	0	0	700.000
	04.122 2038.4901.0001	001029	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	820.000	820.000	0	0	820.000
	04.128 2038.20CT.0001	001024	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM/Nacional(Meta : 350 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
	04.131 2038.2017.0001	001023	Comunicação Institucional/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	222.190.600	178.829.613	0	16.846.116	161.983.497
	04.131 2038.4641.0001	001028	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	15.270.400	15.270.400	0	1.438.503	13.831.897
	04.722 2038.2675.0001	001026	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal/Nacional(Meta : 146.309 Conteúdo difundido/min)	1	3	2	91	0	100	52.492.000	42.248.070	0	3.979.855	38.268.215
Programa: 2044			***Promoção dos Direitos da Juventude***							***22.648.000***	***23.818.200***	***0***	***115.375***	***23.702.825***
	04.122 2044.20TM.0001	001030	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	3.480.000	3.480.000	0	0	3.480.000
				1	3	2	40	0	100	4.483.000	4.483.000	0	0	4.483.000
				1	3	2	50	0	100	653.000	653.000	0	0	653.000
				1	3	2	90	0	100	656.000	656.000	0	0	656.000
				1	4	2	30	0	100	1.544.000	1.235.200	0	46.891	1.188.309
				1	4	2	40	0	100	1.832.000	1.465.600	0	55.638	1.409.962
	04.122 2044.20TM.0017	020723	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Tocantins(Meta : 50 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	04.122 2044.20TM.0021	021294	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	04.122 2044.20TM.0022	021329	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Piauí(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	04.122 2044.20TM.0035	020666	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	220.000	0	0	220.000
				1	4	6	40	0	100	0	30.000	0	0	30.000
	04.122 2044.20TM.0052	021060	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Goiás(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	570.000	0	0	570.000
				1	4	6	30	0	100	0	310.000	0	0	310.000
	04.122 2044.20TM.1093	021280	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Município de Maracanaú - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	220.000	0	0	220.000
				1	4	6	40	0	100	0	30.000	0	0	30.000
	04.122 2044.8699.0001	001032	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude/Nacional(Meta : 1 Diagnóstico realizado/unidade)	1	3	2	50	0	100	424.000	424.000	0	0	424.000
				1	3	2	80	0	100	824.000	824.000	0	0	824.000
				1	3	2	90	0	100	4.329.000	4.329.000	0	0	4.329.000
				1	4	2	90	0	100	423.000	338.400	0	12.846	325.554

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**20101**	**Presidência da República**											
	04.122 2044.8700.0001	001033	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	14.131 2044.4641.0001	001031	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2059			***Política Nuclear***							***500.000***	***480.000***	***0***	***3.037***	***476.963***
	04.182 2059.2B27.0001	001034	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
				1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	3.037	76.963
Programa: 2064			***Promoção e Defesa dos Direitos Humanos***							***5.000.000***	***5.000.000***	***0***	***0***	***5.000.000***
	04.422 2064.20ZN.0001	001035	Promoção dos Direitos Humanos/Nacional(Meta : 59 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	80	0	100	1.130.000	1.130.000	0	0	1.130.000
				1	3	2	90	0	100	3.870.000	3.870.000	0	0	3.870.000
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***							***385.476.560***	***361.410.166***	***0***	***13.794.455***	***347.615.711***
	04.122 2101.09HB.0001	001048	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	136.500	136.500	0	0	136.500
	04.122 2101.121Y.0053	001045	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.200.000	0	45.555	1.154.445
	04.122 2101.14U3.0053	001046	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto/No Distrito Federal(Meta : 2 Obra realizada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.200.000	0	45.555	1.154.445
	04.122 2101.2C55.0001	001042	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal/Nacional(Meta : 2.000 Agente público orientado/unidade)	1	3	2	90	0	100	700.000	700.000	0	0	700.000
	04.122 2101.20TP.0001	001041	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	201.259.855	200.015.227	0	0	200.015.227
	04.122 2101.2000.0001	001036	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	138.776.954	120.467.188	0	11.779.670	108.687.518
				1	3	2	91	0	100	1.228.046	1.228.046	0	0	1.228.046
				1	4	2	90	0	100	15.500.001	12.400.001	0	470.732	11.929.269
	04.122 2101.4693.0001	001043	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades/Nacional(Meta : 1 Serviço mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.470.000	13.470.000	0	1.268.902	12.201.098
				1	4	2	90	0	100	6.030.000	4.824.000	0	183.130	4.640.870
	04.122 2101.6215.0001	001044	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	710.000	710.000	0	0	710.000
				1	4	2	90	0	100	30.000	24.000	0	911	23.089
	04.131 2101.4641.0033	023529	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 0 -/-)	1	3	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	04.301 2101.2004.0053	001037	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
	04.331 2101.00M1.0053	001047	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	04.331 2101.2010.0053	001038	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
	04.331 2101.2011.0053	001039	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.164.000	1.164.000	0	0	1.164.000
	04.331 2101.2012.0053	001040	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
TOTAL DA UO:										**720.057.560**	**643.536.449**	**0**	**37.249.360**	**606.287.089**
Unidade Orçamentária:		**20118**	**Ag. Brasileira de Inteligência**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***191.411.079***	***191.411.079***	***0***	***0***	***191.411.079***
	09.272 0089.0181.0001	001049	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	110.669.400	110.669.400	0	0	110.669.400
				2	1	1	90	0	156	33.779.179	33.779.179	0	0	33.779.179
				2	1	1	90	0	169	46.962.500	46.962.500	0	0	46.962.500
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***							***356.260.594***	***346.463.177***	***-300.000***	***4.376.462***	***341.786.715***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**20118**		**Ag. Brasileira de Inteligência**											
	06.122	2101.09HB.0001	001058	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	46.800.000	46.800.000	0	0	46.800.000
	06.122	2101.20TP.0001	001054	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	245.315.858	237.050.536	0	0	237.050.536
	06.183	2101.214A.0001	001055	Ações de Inteligência Voltadas à Realização de Grandes Eventos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	11.000.000	11.000.000	0	1.036.223	9.963.777
	06.183	2101.2684.0001	001056	Ações de Inteligência/Nacional(Meta : 0 -/-)	1	3	2	90	0	100	38.215.000	34.412.905	0	3.340.239	31.072.666
					1	3	2	91	0	100	135.000	135.000	0	0	135.000
					1	4	2	90	0	100	3.650.000	5.920.000	-300.000	0	5.620.000
	06.301	2101.2004.5664	001050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
	06.331	2101.00M1.5664	001057	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	218.736	218.736	0	0	218.736
	06.331	2101.2010.5664	001051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	114.000	114.000	0	0	114.000
	06.331	2101.2011.5664	001052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	492.000	492.000	0	0	492.000
	06.331	2101.2012.5664	001053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.120.000	6.120.000	0	0	6.120.000
TOTAL DA UO:											**547.671.673**	**537.874.256**	**-300.000**	**4.376.462**	**533.197.794**
Unidade Orçamentária:		**20204**		**ITI**											
Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública											***5.400.000***	***5.260.000***	***0***	***21.259***	***5.238.741***
	04.125	2038.4912.0001	001060	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil/Nacional(Meta : 100 Auditoria realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	04.125	2038.4917.0001	001061	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil/Nacional(Meta : 96 Sistema disponibilizado/%)	1	3	2	90	0	100	4.250.000	4.250.000	0	0	4.250.000
					1	4	2	90	0	100	700.000	560.000	0	21.259	538.741
					1	3	2	90	0	250	50.000	50.000	0	0	50.000
	04.126	2038.4858.0001	001059	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil/Nacional(Meta : 5 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											***13.674.896***	***13.509.815***	***0***	***680.142***	***12.829.673***
	04.122	2101.09HB.5664	001069	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	26.000	26.000	0	0	26.000
	04.122	2101.20TP.5664	001067	Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.748.492	5.723.411	0	0	5.723.411
	04.122	2101.2000.0001	001062	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	6.948.500	6.948.500	0	658.883	6.289.617
					1	3	2	91	0	100	151.500	151.500	0	0	151.500
					1	4	2	90	0	100	700.000	560.000	0	21.259	538.741
	04.301	2101.2004.5664	001063	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	13.200	13.200	0	0	13.200
	04.331	2101.00M1.5664	001068	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	04.331	2101.2010.5664	001064	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	14.400	14.400	0	0	14.400
	04.331	2101.2011.5664	001065	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.600	3.600	0	0	3.600
	04.331	2101.2012.5664	001066	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	48.000	48.000	0	0	48.000
TOTAL DA UO:											**19.074.896**	**18.769.815**	**0**	**701.401**	**18.068.414**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**20415**	**EBC**							
Programa:	***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***			***7.700.000***	***7.700.000***	***0***	***0***	***7.700.000***
	28.846 0901.0022.0001	001070	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	6.800.000	6.800.000	0	0	6.800.000
				1 3 1 90 0 100	900.000	900.000	0	0	900.000
Programa:	***0999***	***Reserva de Contingência***			***93.030.348***	***93.030.348***	***0***	***0***	***93.030.348***
	04.999 0999.0Z00.6497	001071	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 172	93.030.348	93.030.348	0	0	93.030.348
Programa:	***2025***	***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***			***106.935.330***	***109.935.330***	***-300.000***	***7.721.083***	***101.914.247***
	24.571 2025.212H.0001	001073	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 1 Serviço prestado/unidade)	1 3 2 90 0 250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	24.722 2025.20B5.0001	001072	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação/Nacional(Meta : 140.160 Conteúdo informativo difundido/h)	1 4 2 90 0 100	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
				1 3 2 50 0 172	160.077	160.077	0	0	160.077
				1 3 2 90 0 172	81.963.000	81.963.000	0	7.721.083	74.241.917
				1 3 2 91 0 172	614.000	614.000	0	0	614.000
				1 4 2 50 0 172	63.253	63.253	0	0	63.253
				1 4 2 90 0 172	23.125.000	23.125.000	0	0	23.125.000
				1 4 2 91 0 172	10.000	10.000	0	0	10.000
Programa:	***2101***	***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***			***456.939.246***	***456.939.246***	***0***	***2.109.274***	***454.829.972***
	04.301 2101.2004.0001	001075	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	11.013.744	11.013.744	0	0	11.013.744
	04.331 2101.2010.0001	001076	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	3.180.000	3.180.000	0	0	3.180.000
	04.331 2101.2011.0001	001077	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	04.331 2101.2012.0001	001078	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	26.766.000	26.766.000	0	0	26.766.000
	24.122 2101.20TP.0001	001079	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	184.646.533	184.646.533	0	0	184.646.533
				1 1 1 91 0 100	63.108.017	63.108.017	0	0	63.108.017
				1 1 1 90 0 250	42.203.749	42.203.749	0	0	42.203.749
				1 1 1 90 0 280	53.356.533	53.356.533	0	0	53.356.533
	24.122 2101.2000.0001	001074	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 250	19.818.361	19.818.361	0	9.709	19.808.652
				1 3 2 91 0 250	1.091.000	1.091.000	0	0	1.091.000
				1 4 2 90 0 250	2.537.323	2.537.323	0	0	2.537.323
				1 4 2 90 0 263	3.382	3.382	0	0	3.382
				1 3 2 90 0 280	14.362.219	14.362.219	0	0	14.362.219
				1 3 2 91 0 280	2.185.000	2.185.000	0	0	2.185.000
	24.131 2101.4641.0001	001081	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 250	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
	24.722 2101.2675.0001	001080	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal/Nacional(Meta : 153.300 Conteúdo difundido/min)	1 3 2 90 0 172	22.287.893	22.287.893	0	2.099.565	20.188.328
				1 3 2 91 0 172	138.100	138.100	0	0	138.100
				1 4 2 90 0 172	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
				1 4 2 91 0 172	341.392	341.392	0	0	341.392
TOTAL DA UO:					**664.604.924**	**667.604.924**	**-300.000**	**9.830.357**	**657.474.567**
Unidade Orçamentária:	**20927**	**FUNIN**							
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***			***114.868.000***	***114.868.000***	***0***	***0***	***114.868.000***
	09.272 0089.0181.5664	001082	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	103.712.233	103.712.233	0	0	103.712.233
				2 1 1 90 0 156	5.996.067	5.996.067	0	0	5.996.067
				2 1 1 90 0 169	5.159.700	5.159.700	0	0	5.159.700
Programa:	***0999***	***Reserva de Contingência***			***141.489.252***	***141.489.252***	***0***	***0***	***141.489.252***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**20927**	**FUNIN**											
	99.999 0999.0Z00.6497	001083	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	141.489.252	141.489.252	0	0	141.489.252
Programa: 2038	***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***									***35.500.000***	***35.500.000***	***0***	***4.320***	***35.495.680***
	04.662 2038.2804.0001	001084	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais/Nacional(Meta : 32.500.000 Página editorada/unidade)	1	3	2	90	0	150	34.976.000	34.976.000	0	4.320	34.971.680
				1	3	2	91	0	150	24.000	24.000	0	0	24.000
				1	4	2	90	0	150	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa: 2101	***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***									***33.575.363***	***32.388.876***	***0***	***0***	***32.388.876***
	04.122 2101.09HB.5664	001091	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	150	5.159.700	5.159.700	0	0	5.159.700
	04.122 2101.20TP.5664	001089	Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.366.002	1.179.515	0	0	1.179.515
				1	1	1	90	0	150	22.414.417	22.414.417	0	0	22.414.417
	04.301 2101.2004.5664	001085	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.982.844	1.982.844	0	0	1.982.844
	04.331 2101.00M1.5664	001090	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	198.000	198.000	0	0	198.000
	04.331 2101.2010.5664	001086	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	14.400	14.400	0	0	14.400
	04.331 2101.2011.5664	001087	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
	04.331 2101.2012.5664	001088	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
TOTAL DA UO:										**325.432.615**	**324.246.128**	**0**	**4.320**	**324.241.808**
Unidade Orçamentária:		**22101**	**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***1.650.350.000***	***1.650.350.000***	***0***	***0***	***1.650.350.000***
	09.272 0089.0181.0001	001092	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	459.951.269	459.951.269	0	0	459.951.269
				2	1	1	90	0	156	348.357.747	348.357.747	0	0	348.357.747
				2	1	1	90	0	169	842.040.984	842.040.984	0	0	842.040.984
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***1.895.680***	***1.895.680***	***0***	***0***	***1.895.680***
	09.274 0909.0536.0001	001094	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	46.000	46.000	0	0	46.000
	28.846 0909.00OM.0001	001093	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.849.680	1.849.680	0	0	1.849.680
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***									***0***	***14.035.000***	***0***	***14.035.000***	***0***
	99.999 0999.0998.7000	023530	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência para Ajuste à Meta Fiscal da LDO 2016 (SETOR V)(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	100	0	14.035.000	0	14.035.000	0
Programa: 2014	***Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização***									***0***	***4.250.000***	***-4.250.000***	***0***	***0***
	20.541 2014.8593.0032	022963	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	250.000	-250.000	0	0
	20.606 2014.213S.0029	022970	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural/No Estado da Bahia(Meta : 4 Produtor beneficiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	4.000.000	-4.000.000	0	0
Programa: 2028	***Defesa Agropecuária***									***331.924.104***	***253.997.675***	***0***	***18.851.988***	***235.145.687***
	20.125 2028.214X.0001	001096	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior	1	3	2	90	0	100	8.530.000	8.530.000	0	803.543	7.726.457

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
				de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário/Nacional(Meta : 2.700.000 Fiscalização realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	2.470.000	2.470.000	0	93.767	2.376.233
	20.609	2028.152L.0001	001098	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)/Nacional(Meta : 6 Laboratório ampliado/ modernizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	55.100.000	24.817.979	0	942.147	23.875.832
	20.609	2028.214W.0001	001095	Implementação da Defesa Agropecuária/Nacional(Meta : 34.186.217 Atividade realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	168.301.493	135.457.085	0	12.760.335	122.696.750
					1	3	2	91	0	100	34.471	34.471	0	0	34.471
					1	4	2	90	0	100	16.178.782	16.178.782	0	614.184	15.564.598
					1	3	2	90	0	150	11.257.976	11.257.976	0	0	11.257.976
					1	4	2	90	0	150	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
					1	3	2	90	0	174	5.075.967	5.075.967	0	0	5.075.967
					1	3	2	90	0	900	1.924.033	1.924.033	0	0	1.924.033
					1	4	2	90	0	900	251.382	251.382	0	9.543	241.839
	20.609	2028.214Y.0001	001097	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/Nacional(Meta : 64 Atividade realizada/unidade)	1	3	2	30	0	100	6.000.000	6.000.000	0	565.212	5.434.788
					1	3	2	90	0	100	27.400.000	27.400.000	0	2.581.136	24.818.864
					1	4	2	30	0	100	8.000.000	8.000.000	0	303.698	7.696.302
					1	4	2	90	0	100	19.500.000	4.700.000	0	178.423	4.521.577
Programa: 2042 Pesquisa e Inovações para a Agropecuária											***61.842.807***	***67.142.807***	***3.500.000***	***5.111.893***	***65.530.914***
	20.606	2042.213S.0001	001100	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural/Nacional(Meta : 30.000 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	8.034.804	8.034.804	0	756.895	7.277.909
					1	3	2	50	0	100	22.788.962	22.788.962	0	2.146.767	20.642.195
					1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	40	0	176	3.815.158	3.815.158	0	0	3.815.158
					1	3	2	50	0	900	8.161.076	8.161.076	0	768.790	7.392.286
	20.606	2042.213S.0029	023706	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural/No Estado da Bahia(Meta : 4 Produtor beneficiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	0	4.000.000	0	4.000.000
	20.608	2042.20ZY.0001	001099	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau/Nacional(Meta : 62.500 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.464.525	14.464.525	0	1.362.588	13.101.937
					1	3	2	91	0	100	157.091	157.091	0	0	157.091
					1	4	2	90	0	100	2.024.465	2.024.465	0	76.853	1.947.612
					1	4	2	90	0	150	883.671	883.671	0	0	883.671
					1	3	2	90	0	181	347.760	347.760	0	0	347.760
					1	3	2	91	0	181	3.710	3.710	0	0	3.710
					1	4	2	90	0	181	348.530	348.530	0	0	348.530
	20.608	2042.20ZY.0029	023660	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau/No Estado da Bahia(Meta : 30.000 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	4.500.000	0	4.500.000
	20.608	2042.20ZY.7000	022941	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau/Ceplac Pará - No Estado do Pará(Meta : 1 Produtor beneficiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2042.20ZY.7002	023151	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau/No Estado da Bahia(Meta : 30.000 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
	20.608	2042.214Z.0001	001101	Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares/Nacional(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	176	613.055	613.055	0	0	613.055
Programa: 2077 Agropecuária Sustentável											***515.497.016***	***1.022.445.280***	***573.352.938***	***38.745.316***	***1.557.052.902***
	20.541	2077.8593.0001	001110	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC/Nacional(Meta : 8.000 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	176	3.313.275	3.313.275	0	0	3.313.275
					1	4	2	90	0	176	200.000	200.000	0	0	200.000
	20.541	2077.8593.0032	023655	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	0	250.000	0	250.000
	20.545	2077.147S.0001	001113	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico/Nacional(Meta : 6 Rede implantada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.557.670	2.557.670	0	97.095	2.460.575
	20.545	2077.2161.0001	001109	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas/Nacional(Meta : 9.164.136 Boletim emitido/unidade)	1	3	2	50	0	100	5.543.864	5.543.864	0	522.243	5.021.621
					1	3	2	90	0	100	26.480.456	26.480.456	0	2.494.513	23.985.943
					1	3	2	91	0	100	68.010	68.010	0	0	68.010

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
					1	4	2	90	0	100	1.350.000	1.350.000	0	51.249	1.298.751
	20.608	2077.0064.0001	001114	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)/Nacional(Meta : 2 Associação atendida/unidade)	1	3	2	60	0	172	250.000	250.000	0	0	250.000
	20.608	2077.099F.0001	001115	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)/Nacional(Meta : 45.714 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000.000	321.939.115	100.000.000	30.327.325	391.611.790
					1	3	2	90	0	188	0	0	350.000.000	0	350.000.000
	20.608	2077.20QX.0001	001102	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada/Nacional(Meta : 600 Técnico/produtor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	176	200.000	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZS.0001	001103	Desenvolvimento da Agroenergia/Nacional(Meta : 1 Cadeia produtiva desenvolvida/unidade)	1	3	2	90	0	100	306.000	306.000	0	0	306.000
	20.608	2077.20ZU.0001	001105	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária/Nacional(Meta : 490.000 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.102.504	3.102.504	0	0	3.102.504
					1	4	2	90	0	100	17.996	17.996	0	683	17.313
	20.608	2077.20ZV.0001	001106	Fomento ao Setor Agropecuário/Nacional(Meta : 8.766 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	2.000.000	2.500.000	-50.000	0	2.450.000
					1	3	2	40	0	100	2.000.000	2.500.000	-50.000	0	2.450.000
					1	3	2	50	0	100	3.340.910	3.340.910	0	0	3.340.910
					1	3	2	90	0	100	1.732.489	35.232.489	-3.350.000	0	31.882.489
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
					1	4	2	90	0	100	0	34.067.577	-3.406.758	0	30.660.819
	20.608	2077.20ZV.0011	023396	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Rondônia(Meta : 13 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	201.218	0	0	201.218
					1	4	6	99	0	100	0	1.171.218	0	0	1.171.218
	20.608	2077.20ZV.0012	023415	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Acre(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	4	6	99	0	100	0	2.421.217	0	0	2.421.217
	20.608	2077.20ZV.0013	023442	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.540.000	0	0	1.540.000
	20.608	2077.20ZV.0015	023360	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Pará(Meta : 105 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	6	40	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	4	6	30	0	100	0	7.641.218	0	0	7.641.218
					1	4	6	40	0	100	0	5.971.218	0	0	5.971.218
					1	4	6	99	0	100	0	6.321.218	0	0	6.321.218
	20.608	2077.20ZV.0017	023405	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Tocantins(Meta : 139 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	7.500.000	0	0	7.500.000
					1	4	6	99	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	20.608	2077.20ZV.0021	023400	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Maranhão(Meta : 42 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	3.600.000	0	0	3.600.000
					1	4	6	40	0	100	0	7.130.609	0	0	7.130.609
	20.608	2077.20ZV.0022	023366	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Piauí(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	99	0	100	0	2.075.530	0	0	2.075.530
	20.608	2077.20ZV.0023	023397	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Ceará(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	20.608	2077.20ZV.0024	023395	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 60 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2077.20ZV.0025	023368	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Paraíba(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.851.218	0	0	2.851.218
					1	4	6	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2077.20ZV.0026	023365	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Pernambuco(Meta : 19 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	40	0	100	0	3.100.436	0	0	3.100.436
					1	4	6	99	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	20.608	2077.20ZV.0027	023370	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Alagoas(Meta : 26 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.121.000	0	0	1.121.000
					1	4	6	40	0	100	0	4.671.436	0	0	4.671.436
					1	4	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.0028	023409	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Sergipe(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.891.218	0	0	3.891.218
					1	4	6	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**	**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
	20.608 2077.20ZV.0029	023367	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Bahia(Meta : 55 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	3	6	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	4	6	30	0	100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
				1	4	6	40	0	100	0	3.342.218	0	0	3.342.218
				1	4	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608 2077.20ZV.0031	023350	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Minas Gerais(Meta : 318 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	960.000	0	0	960.000
				1	3	6	99	0	100	0	831.000	0	0	831.000
				1	4	6	30	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
				1	4	6	40	0	100	0	30.069.656	0	0	30.069.656
				1	4	6	99	0	100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	20.608 2077.20ZV.0032	023352	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Espírito Santo(Meta : 142 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	3	6	99	0	100	0	1.008.000	0	0	1.008.000
				1	4	6	30	0	100	0	8.004.872	0	0	8.004.872
				1	4	6	40	0	100	0	16.121.217	0	0	16.121.217
				1	4	6	99	0	100	0	3.223.218	0	0	3.223.218
	20.608 2077.20ZV.0033	023434	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	4	6	99	0	100	0	1.240.000	0	0	1.240.000
	20.608 2077.20ZV.0035	023378	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de São Paulo(Meta : 109 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	13.624.871	0	0	13.624.871
				1	4	6	99	0	100	0	2.030.000	0	0	2.030.000
	20.608 2077.20ZV.0041	023383	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Paraná(Meta : 306 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	571.218	0	0	571.218
				1	4	6	40	0	100	0	41.670.872	0	0	41.670.872
				1	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608 2077.20ZV.0042	023359	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Santa Catarina(Meta : 229 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
				1	4	6	30	0	100	0	6.171.218	0	0	6.171.218
				1	4	6	40	0	100	0	15.544.654	0	0	15.544.654
				1	4	6	99	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	20.608 2077.20ZV.0043	023351	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 366 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	4	6	30	0	100	0	1.421.217	0	0	1.421.217
				1	4	6	40	0	100	0	51.244.578	0	0	51.244.578
				1	4	6	99	0	100	0	5.337.436	0	0	5.337.436
	20.608 2077.20ZV.0051	023402	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso(Meta : 28 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	6.206.827	0	0	6.206.827
				1	4	6	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	20.608 2077.20ZV.0052	023373	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Goiás(Meta : 106 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	4	6	30	0	100	0	750.000	0	0	750.000
				1	4	6	40	0	100	0	17.036.092	0	0	17.036.092
				1	4	6	99	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	20.608 2077.20ZV.0053	023435	Fomento ao Setor Agropecuário/No Distrito Federal(Meta : 303 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	4	6	30	0	100	0	1.850.000	0	0	1.850.000
				1	4	2	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
				1	4	6	90	0	100	0	380.000	0	0	380.000
	20.608 2077.20ZV.0054	023420	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 41 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
				1	4	6	40	0	100	0	2.135.000	0	0	2.135.000
	20.608 2077.20ZV.0289	023362	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Conceição do Araguaia - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608 2077.20ZV.0320	023363	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Medicilândia - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608 2077.20ZV.0334	023440	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ourém - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	360.000	0	0	360.000
	20.608 2077.20ZV.0362	023418	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Santana do Araguaia - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608 2077.20ZV.0377	023361	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Sapucaia - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608 2077.20ZV.0568	023407	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Bacabal -	1	3	6	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
				MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	20.608	2077.20ZV.0620	023437	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Formosa da Serra Negra - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2077.20ZV.0640	023424	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Itapecuru Mirim - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.0655	023425	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Loreto - MA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.0677	023406	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	20.608	2077.20ZV.0706	023426	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ribamar Fiquene - MA(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.0711	023427	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Santa Inês - MA(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	20.608	2077.20ZV.0830	023364	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Corrente - PI(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.1161	023408	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Tauá - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2077.20ZV.1566	023414	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Afrânio - PE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.1576	023369	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Araripina - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	270.000	0	0	270.000
	20.608	2077.20ZV.1588	023453	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Bonito - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	20.608	2077.20ZV.1608	023441	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Caruaru - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	6	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	20.608	2077.20ZV.1906	023401	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Propriá - SE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.1987	023413	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cachoeira - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.2018	023431	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Catu - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.2089	023516	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ilhéus - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	-500.000	0	4.500.000
	20.608	2077.20ZV.2119	023410	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Itapetinga - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.2672	023446	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Gurinhatã - MG(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.2839	023380	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Monte Carmelo - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2077.20ZV.2959	023379	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Prata - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	410.000	0	0	410.000
	20.608	2077.20ZV.3166	023381	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2077.20ZV.3180	023382	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Vazante - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2077.20ZV.3198	023394	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Água Doce do Norte - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2077.20ZV.3216	023390	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Conceição do Castelo - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.3227	023443	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ibitirama - ES(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.3232	023444	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Itarana - ES(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2077.20ZV.3251	023391	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Pinheiros - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.3267	023392	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Vargem Alta - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.3268	023393	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Venda Nova do Imigrante - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
	20.608	2077.20ZV.3277	023439	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Areal - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2077.20ZV.3292	023376	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cardoso Moreira - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.3298	023436	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	220.000	0	0	220.000
	20.608	2077.20ZV.3306	023377	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Itaperuna - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.3325	023374	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Paraíba do Sul - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.3327	023372	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Paty do Alferes - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.3345	023454	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de São Fidélis - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2077.20ZV.3349	023432	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de São José de Ubá - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.3356	023375	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Silva Jardim - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.4201	023384	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Londrina - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2077.20ZV.4418	023386	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Alfredo Wagner - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2077.20ZV.4600	023385	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Penha - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2077.20ZV.4603	023387	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Balneário Piçarras - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2077.20ZV.4612	023388	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Porto Belo - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2077.20ZV.4659	023389	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de São José do Cerrito - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2077.20ZV.4742	023429	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Barra Funda - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.5046	023423	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Rio Pardo - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	950.000	0	0	950.000
	20.608	2077.20ZV.5194	023430	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Vista Alegre do Prata - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2077.20ZV.5391	023433	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Rosário Oeste - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	731.218	0	0	731.218
	20.608	2077.20ZV.5436	023449	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Aparecida de Goiânia - GO(Meta : 600.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2077.20ZV.5450	023450	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Bom Jardim de Goiás - GO(Meta : 100.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2077.20ZV.5489	023451	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cristianópolis - GO(Meta : 300.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2077.20ZV.5528	023421	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ipameri - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.5653	023452	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Turvelândia - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.7318	023515	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 200 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	93.210.248	0	98.210.248
	20.608	2077.20ZV.7356	023398	Fomento ao Setor Agropecuário/Reforma e Ampliação do Mercado Central - No Município de Simão Dias - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	20.608	2077.20ZV.7358	023399	Fomento ao Setor Agropecuário/Reforma do Mercado da Feira Livre - No Município de Pinhão - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2077.20ZV.7360	023404	Fomento ao Setor Agropecuário/Estrada da Boa Vista -	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
				Batatal - No Município de Sumidouro- RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	20.608	2077.20ZV.7362	023411	Fomento ao Setor Agropecuário/Ampliação e reforma do Mercado Municipal - No Municipio de Janauba - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.7364	023412	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	1.927.436	0	0	1.927.436
	20.608	2077.20ZV.7366	023445	Fomento ao Setor Agropecuário/Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)		1	3	6	50	0 100	0	200.000	200.000	0	400.000
	20.608	2077.20ZV.7368	023447	Fomento ao Setor Agropecuário/Realização da 22ª Exposição Agropecuária de Gurinhatã - EXPOGURI 2016 - No Município de Gurinhatã - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	6	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.7370	023448	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Calcário Dolomítico - No Município de Gurinhatã - MG(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)		1	3	6	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2077.20ZV.7372	023416	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção de matadouros municipais - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2077.20ZV.7374	023417	Fomento ao Setor Agropecuário/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RN - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	6	50	0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	20.608	2077.20ZV.7376	023419	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas Agrícolas - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	1.190.000	0	0	1.190.000
	20.608	2077.20ZV.7378	023422	Fomento ao Setor Agropecuário/Infraestrutura agropecuária - No Estado do Pará(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2077.20ZV.7380	023428	Fomento ao Setor Agropecuário/Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	6	50	0 100	0	200.000	-200.000	0	0
	20.608	2077.20ZV.7384	023403	Fomento ao Setor Agropecuário/AGRISUL - Associação de Agricultores São Tiago - No Município de Santiago do Sul - SC(Meta : 300 Projeto apoiado/unidade)		1	3	6	50	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2077.20ZV.7388	023532	Fomento ao Setor Agropecuário/MATOPIBA - Nacional(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	90	0 100	0	26.800.000	-2.680.000	0	24.120.000
						1	4	2	90	0 100	0	37.500.000	-3.750.000	0	33.750.000
	20.608	2077.20ZV.7390	023524	Fomento ao Setor Agropecuário/Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	30	0 100	0	1.000.000	15.800.000	0	16.800.000
	20.608	2077.20ZV.7392	023525	Fomento ao Setor Agropecuário/Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	30	0 100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	20.608	2077.20ZV.7394	023526	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	5.000.000	11.438.486	0	16.438.486
	20.608	2077.20ZV.7396	023527	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas em Municípios - No Estado do Maranhão(Meta : 430 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	10.000.000	1.500.000	0	11.500.000
	20.608	2077.20ZV.7398	023528	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	2.500.000	7.250.000	0	9.750.000
	20.608	2077.20ZV.7400	023518	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Agrícola - No Estado de São Paulo(Meta : 200 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	10.000.000	2.000.000	0	12.000.000
	20.608	2077.20ZV.7404	023519	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção da Central Regional de Abastecimento no Agreste Central - No Município de Itabaiana - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	5.000.000	2.500.000	0	7.500.000
	20.608	2077.20ZV.7406	023520	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de maquinas e equipamentos para atender área de atuação do MATOPIBA -		1	4	2	90	0 100	0	10.000.000	1.895.481	0	11.895.481

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
				No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	20.608	2077.20ZV.7408	023154	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	1.895.481	0	11.895.481
	20.608	2077.20ZV.7410	023517	Fomento ao Setor Agropecuário/Fomento e Apoio ao Desenvolvimento da Bacia do Leite - No Estado de Santa Catarina(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	5.000.000	500.000	0	5.500.000
	20.608	2077.215A.0001	001107	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/Nacional(Meta : 5.000 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	3	2	90	0	172	304.674	304.674	0	0	304.674
					1	3	2	90	0	176	2.559.203	2.559.203	0	0	2.559.203
					1	3	2	90	0	900	237.718	237.718	0	0	237.718
	20.608	2077.215B.0001	001108	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais/Nacional(Meta : 101.140 Produtor atendido/unidades/ano)	1	3	2	40	0	100	23.274.133	23.274.133	0	2.192.471	21.081.662
	20.608	2077.8622.0001	001112	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo/Nacional(Meta : 3.500 Entidade assistida/unidade)	1	3	2	50	0	176	22.977	22.977	0	0	22.977
					1	3	2	90	0	176	2.577.025	2.577.025	0	0	2.577.025
	20.608	2077.8622.3298	023357	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Entidade assistida/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
					1	3	6	40	0	100	0	0	500.000	0	500.000
	20.665	2077.8606.0001	001111	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico/Nacional(Meta : 19.000 Unidade controlada/unidade)	1	3	2	30	0	176	288.132	288.132	0	0	288.132
					1	3	2	90	0	176	5.083.686	5.083.686	0	478.894	4.604.792
					1	4	2	90	0	176	370.000	370.000	0	0	370.000
	20.691	2077.20ZT.0001	001104	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional/Nacional(Meta : 90 Evento/missão realizado(a)/unidade)	1	3	2	90	0	100	27.316.294	27.316.294	0	2.573.251	24.743.043
					1	4	2	90	0	100	200.000	200.000	0	7.592	192.408
Programa:	***2105***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***									***1.970.371.410***	***1.854.315.875***	***0***	***12.921.915***	***1.841.393.960***
	20.122	2105.09HB.0001	001124	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	262.600.000	262.600.000	0	0	262.600.000
	20.122	2105.20TP.0001	001121	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	736.702.932	651.978.542	0	0	651.978.542
					1	1	1	91	0	100	13.867.063	13.867.063	0	0	13.867.063
					1	1	1	90	0	900	703.611.808	703.611.808	0	0	703.611.808
	20.122	2105.2000.0001	001116	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	148.249.127	119.317.982	0	11.546.987	107.770.995
					1	3	2	91	0	100	1.851.501	1.851.501	0	0	1.851.501
					1	4	2	90	0	100	6.987.270	3.587.270	0	136.181	3.451.089
					1	4	2	90	0	163	371.961	371.961	0	14.120	357.841
	20.122	2105.2000.0029	023358	Administração da Unidade/No Estado da Bahia(Meta : 0 -/-)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					1	3	6	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	20.131	2105.4641.0001	001122	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	13.000.000	13.000.000	0	1.224.627	11.775.373
	20.301	2105.2004.0001	001117	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	24.180.000	24.180.000	0	0	24.180.000
	20.331	2105.00M1.0001	001123	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.909.748	2.909.748	0	0	2.909.748
	20.331	2105.2010.0001	001118	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
	20.331	2105.2011.0001	001119	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.880.000	5.880.000	0	0	5.880.000
	20.331	2105.2012.0001	001120	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	49.200.000	49.200.000	0	0	49.200.000
TOTAL DA UO:											**4.531.881.017**	**4.868.432.317**	**572.602.938**	**89.666.112**	**5.351.369.143**
Unidade Orçamentária:		**22202**		**EMBRAPA**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22202**		**EMBRAPA**											
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***13.300.000***	***13.300.000***	***0***	***0***	***13.300.000***
28.846		0901.0022.0001	001125	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	90	0	100		11.500.000	11.500.000	0	0	11.500.000
					1	3	90	0	100		1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***270.000***	***270.000***	***0***	***0***	***270.000***
09.274		0909.0536.0001	001126	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	270.000	270.000	0	0	270.000
Programa:		***2042***		***Pesquisa e Inovações para a Agropecuária***							***472.622.789***	***368.934.785***	***2.700.000***	***24.523.436***	***347.111.349***
20.571		2042.212H.0001	001128	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 48 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.813.626	5.813.626	0	547.655	5.265.971
20.572		2042.116Z.0001	001131	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS/Nacional(Meta : 44 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
					1	3	2	90	0	100	0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
					1	4	2	90	0	100	378.000	2.878.000	-250.000	0	2.628.000
20.572		2042.116Z.0052	023101	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS/No Estado de Goiás(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
20.572		2042.117A.0021	001132	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Unidade implantada/ aparelhada/ adequada/unidade)	1	4	2	90	0	100	9.000.000	5.000.000	0	189.811	4.810.189
20.572		2042.147T.0053	001133	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade implantada/ aparelhada/ adequada/unidade)	1	4	2	90	0	100	13.269.500	6.769.500	0	256.986	6.512.514
20.572		2042.20Y6.0001	001127	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Nacional(Meta : 869 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	3	2	90	0	100	236.514.392	194.358.085	-400.000	17.932.122	176.025.963
					1	3	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100	70.104.763	29.079.885	-100.000	1.103.939	27.875.946
					1	3	2	90	0	250	23.990.988	23.990.988	0	0	23.990.988
					1	4	2	90	0	250	3.926.737	3.926.737	0	0	3.926.737
					1	3	2	90	0	281	695.205	695.205	0	0	695.205
					1	3	2	91	0	281	3.267	3.267	0	0	3.267
					1	4	2	90	0	281	586.783	586.783	0	0	586.783
20.572		2042.20Y6.0015	023152	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Construção de Laboratório de Análises Agroindustriais - No Município de Belém - PA(Meta : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
20.572		2042.20Y6.0031	023466	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
20.572		2042.20Y6.7001	023674	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Construção de Laboratório de Análises Agroindustriais - No Município de Belém - PA(Meta : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	4.500.000	0	4.500.000
20.572		2042.215C.0001	001129	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Nacional(Meta : 25 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	27.237.642	13.737.642	0	521.512	13.216.130
					1	4	2	90	0	263	2.762.358	2.762.358	0	0	2.762.358
20.573		2042.8924.0001	001130	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/Nacional(Meta : 41 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	51.533.206	42.476.387	-100.000	3.907.161	38.469.226
					1	3	6	90	0	100	0	550.000	0	0	550.000
					1	4	2	90	0	100	10.292.467	1.692.467	-100.000	64.250	1.528.217
					1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	250	10.543.978	10.543.978	0	0	10.543.978
					1	4	2	90	0	250	28.534	28.534	0	0	28.534
					1	3	2	90	0	280	2.028.504	2.028.504	0	0	2.028.504
					1	3	2	90	0	281	3.887.636	3.887.636	0	0	3.887.636
					1	3	2	91	0	281	25.203	25.203	0	0	25.203
												100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**22202**		**EMBRAPA**											
	20.573 2042.8924.0012	023128	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado do Acre(Meta : 1 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	6	90	0	100	0				
				1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.573 2042.8924.0021	023147	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado do Maranhão(Meta : 2 Tecnologia transferida/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.573 2042.8924.0022	023145	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado do Piauí(Meta : 1 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.573 2042.8924.0026	022945	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado de Pernambuco(Meta : 3 Tecnologia transferida/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.573 2042.8924.0033	023120	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Tecnologia transferida/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	20.573 2042.8924.0053	023108	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Distrito Federal(Meta : 1 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.573 2042.8924.7008	023150	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Acre(Meta : 1 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	-8.333	0	491.667
				1	4	2	90	0	100	0	500.000	4.908.333	0	5.408.333
Programa: 2105	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***									***2.687.557.856***	***2.687.557.856***	***0***	***1.294.926***	***2.686.262.930***
	20.122 2105.20TP.0001	001139	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.045.615.470	2.045.615.470	0	0	2.045.615.470
				1	1	1	91	0	100	478.327.510	478.327.510	0	0	478.327.510
	20.122 2105.2000.0001	001134	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	13.700.400	13.700.400	0	1.294.926	12.405.474
	20.131 2105.4641.0001	001140	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	20.301 2105.2004.0001	001135	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	43.534.476	43.534.476	0	0	43.534.476
	20.331 2105.2010.0001	001136	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	20.331 2105.2011.0001	001137	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	480.000	480.000	0	0	480.000
	20.331 2105.2012.0001	001138	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	96.000.000	96.000.000	0	0	96.000.000
TOTAL DA UO:										**3.173.750.645**	**3.070.062.641**	**2.700.000**	**25.818.362**	**3.046.944.279**
Unidade Orçamentária:	**22211**		**CONAB**											
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***47.200.000***	***47.200.000***	***0***	***0***	***47.200.000***
	28.846 0901.0022.0001	001141	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	43.000.000	43.000.000	0	0	43.000.000
				1	3	1	90	0	100	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***56.000***	***56.000***	***0***	***0***	***56.000***
	09.274 0909.0536.0001	001142	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	56.000	56.000	0	0	56.000
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***									***50.280.580***	***50.280.580***	***0***	***0***	***50.280.580***
	99.999 0999.0Z00.6497	001143	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	250	42.515.217	42.515.217	0	0	42.515.217
				1	9	0	99	0	263	7.765.363	7.765.363	0	0	7.765.363
Programa: 2012	***Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar***									***200.000.000***	***200.000.000***	***0***	***0***	***200.000.000***
	20.605 2012.20GI.0001	001144	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF/Nacional(Meta : 300.000 Produto	1	5	0	90	0	160	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22211**		**CONAB**											
				adquirido/T)											
Programa: 2069				***Segurança Alimentar e Nutricional***							***14.900.000***	***14.900.000***	***0***	***0***	***14.900.000***
	20.605	2069.20TB.6000	001145	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial/Na Amazônia Legal(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	1	3	2	90	0	250	135.000	135.000	0	0	135.000
					1	4	2	90	0	250	12.765.000	12.765.000	0	0	12.765.000
					1	5	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2077				***Agropecuária Sustentável***							***2.527.065.119***	***2.523.132.073***	***30.000.000***	***4.077.005***	***2.549.055.068***
	20.125	2077.2137.0001	001148	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários/Nacional(Meta : 3.300 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	250	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	4	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	20.605	2077.151O.0001	001149	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB/Nacional(Meta : 30.000 Capacidade ampliada/T)	1	3	2	90	0	100	28.933.929	28.933.929	0	2.725.635	26.208.294
					1	4	2	90	0	100	39.531.190	35.598.144	30.000.000	1.351.370	64.246.774
	20.605	2077.20Y7.0001	001146	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/Nacional(Meta : 7 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	1	3	2	90	0	250	4.279.658	4.279.658	0	0	4.279.658
					1	3	2	91	0	250	342	342	0	0	342
					1	4	2	90	0	250	2.320.000	2.320.000	0	0	2.320.000
	20.605	2077.2130.0001	001147	Formação de Estoques Públicos - AGF/Nacional(Meta : 5.044.118 Produto adquirido/T)	1	5	0	90	0	160	2.449.679.210	2.449.679.210	0	0	2.449.679.210
					1	5	0	91	0	160	320.790	320.790	0	0	320.790
Programa: 2105				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***							***928.438.846***	***928.438.846***	***0***	***4.320***	***928.434.526***
	20.122	2105.20TP.0001	001155	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	607.059.134	607.059.134	0	0	607.059.134
					1	1	1	91	0	100	149.383.436	149.383.436	0	0	149.383.436
	20.122	2105.2000.0001	001150	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	82.184.888	82.184.888	0	4.320	82.180.568
					1	3	2	91	0	250	1.124.112	1.124.112	0	0	1.124.112
					1	4	2	90	0	250	7.883.132	7.883.132	0	0	7.883.132
					1	4	2	90	0	280	116.868	116.868	0	0	116.868
	20.131	2105.4641.0001	001156	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
	20.301	2105.2004.0001	001151	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	29.194.908	29.194.908	0	0	29.194.908
	20.331	2105.00M1.0001	001157	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.024.368	1.024.368	0	0	1.024.368
	20.331	2105.2010.0001	001152	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.848.000	4.848.000	0	0	4.848.000
	20.331	2105.2011.0001	001153	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	9.720.000	9.720.000	0	0	9.720.000
	20.331	2105.2012.0001	001154	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	35.400.000	35.400.000	0	0	35.400.000
TOTAL DA UO:											**3.767.940.545**	**3.764.007.499**	**30.000.000**	**4.081.325**	**3.789.926.174**
Unidade Orçamentária:		**22906**		**F. de Defesa da Econ. Cafeeira**											
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***30.227.799***	***30.227.799***	***0***	***0***	***30.227.799***
	99.999	0999.0Z00.6497	001158	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	180	30.227.799	30.227.799	0	0	30.227.799
Programa: 2077				***Agropecuária Sustentável***							***14.798.000***	***14.198.000***	***0***	***0***	***14.198.000***
	20.608	2077.20Y8.0001	001159	Desenvolvimento da Cafeicultura/Nacional(Meta : 500 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	30	0	150	27.799	27.799	0	0	27.799
					1	3	2	30	0	180	1.522.201	1.522.201	0	0	1.522.201
					1	3	2	90	0	180	12.248.000	11.648.000	0	0	11.648.000
					1	4	2	90	0	180	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2105				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***							***2.000***	***2.000***	***0***	***0***	***2.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22906**	**F. de Defesa da Econ. Cafeeira**											
	20.131 2105.4641.0001	001160	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	180	2.000	2.000	0	0	2.000
TOTAL DA UO:										**45.027.799**	**44.427.799**	**0**	**0**	**44.427.799**
Unidade Orçamentária:		**24101**	**M. da Ciência, Tec. e Inovação**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***315.900.000***	***315.900.000***	***0***	***0***	***315.900.000***
	09.272 0089.0181.0001	001161	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	133.428.755	133.428.755	0	0	133.428.755
				2	1	1	90	0	156	71.893.245	71.893.245	0	0	71.893.245
				2	1	1	90	0	169	110.578.000	110.578.000	0	0	110.578.000
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***11.545.939***	***12.045.939***	***0***	***518.111***	***11.527.828***
	28.846 0910.00F7.0001	001163	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI/Nacional(Meta : 0 -/-)	1	3	2	50	0	100	643.893	643.893	0	0	643.893
				1	3	6	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	28.846 0910.00F8.0001	001164	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846 0910.00NQ.0001	001165	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
	28.846 0910.00OI.0001	001166	Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
	28.846 0910.00OL.0002	001167	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	50.296	50.296	0	0	50.296
				1	3	2	50	0	150	1.750	1.750	0	0	1.750
	28.846 0910.008A.0001	001162	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	5.500.000	5.500.000	0	518.111	4.981.889
	28.846 0910.0208.0002	001168	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCTI)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2021	***Ciência, Tecnologia e Inovação***									***806.223.834***	***675.589.304***	***51.024.296***	***49.456.377***	***677.157.223***
	19.126 2021.20V8.0001	001185	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/Nacional(Meta : 59 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	626.189	3.626.189	-300.000	0	3.326.189
				1	4	2	90	0	100	2.504.758	5.504.758	-300.000	0	5.204.758
	19.126 2021.20V8.0023	022366	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Ceará(Meta : 50 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	920.546	0	0	920.546
	19.126 2021.20V8.0024	022666	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	19.126 2021.20V8.0026	022372	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Pernambuco(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				1	4	6	99	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
	19.126 2021.20V8.0031	022643	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	19.126 2021.20V8.0041	022368	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Paraná(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	19.126 2021.20V8.1436	022398	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.100.000	5.351.634	0	9.451.634
	19.126 2021.20V8.7186	022649	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/nos Municípios - No Estado de Alagoas(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.126 2021.20V8.7188	022658	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	19.126 2021.20V8.7190	022662	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/Apoio ao Programa PRODIGITAL da Universidade Federal do Pará - No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	19.212 2021.6147.0001	001195	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 20 Cooperação internacional realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.202.830	2.202.830	0	0	2.202.830
	19.571 2021.13CL.0001	001197	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e	1	3	3	50	0	100	30.000.000	0	0	0	0
											15.000.000	-15.000.000	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência, Tec. e Inovação**											
				Materiais - CNPEM - OS/Nacional(Meta : 30 Unidade implantada/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	0				
					1	3	3	90	0	100	245.530.000	186.265.700	13.500.000	17.546.611	182.219.089
	19.571	2021.14XT.0001	001198	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS/Nacional(Meta : 8 Instalação ampliada/% de execução)	1	3	2	90	0	100	8.446.100	8.446.100	0	795.640	7.650.460
	19.571	2021.154K.0001	001199	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA/Nacional(Meta : 10 Infraestrutura implantada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.624.557	1.624.557	0	61.672	1.562.885
	19.571	2021.20UI.0001	001170	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/Nacional(Meta : 10 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.756.500	5.756.500	0	542.274	5.214.226
					1	4	2	90	0	100	250.000	250.000	0	9.491	240.509
	19.571	2021.20UJ.0001	001171	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA/Nacional(Meta : 3 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	751.399	751.399	0	0	751.399
					1	4	2	90	0	100	573.373	573.373	0	21.767	551.606
	19.571	2021.20UK.0001	001172	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON/Nacional(Meta : 70 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.043.244	3.043.244	0	0	3.043.244
					1	4	2	90	0	100	785.681	785.681	0	29.826	755.855
					1	3	2	90	0	150	81.911	81.911	0	0	81.911
	19.571	2021.20UM.0001	001174	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF/Nacional(Meta : 20 Projeto desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.705.783	1.705.783	0	0	1.705.783
					1	4	2	90	0	100	984.291	984.291	0	37.366	946.925
					1	3	2	90	0	150	50.000	50.000	0	0	50.000
	19.571	2021.20UQ.0001	001178	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Nacional(Meta : 21 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.794.276	5.794.276	0	545.833	5.248.443
					1	4	2	90	0	100	7.149.486	7.149.486	0	271.411	6.878.075
	19.571	2021.20UQ.0031	023671	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	0	1.500.000	0	1.500.000
	19.571	2021.20UQ.0033	022384	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	450.000	0	0	450.000
					1	4	6	99	0	100	0	50.000	0	0	50.000
	19.571	2021.20UQ.0053	022397	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Distrito Federal(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.100.000	1.990.000	0	6.090.000
	19.571	2021.20UQ.7026	022644	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Implantação de Centro Vocacional Tecnológico - Cidade da Ciência - UERN - Mossoró - RN(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.100.000	1.244.719	0	2.344.719
					1	4	2	30	0	100	0	3.000.000	3.394.159	0	6.394.159
					1	3	2	30	0	188	0	0	150.045	0	150.045
					1	4	2	30	0	188	0	0	409.153	0	409.153
	19.571	2021.20UQ.7028	022657	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
	19.571	2021.20UQ.7030	022659	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.571	2021.20UQ.7032	022663	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Implantação e à Modernização do Centro Vocacional Tecnológico de Camaçari/BA - No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.571	2021.20UQ.7034	022668	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.571	2021.20UR.0010	001179	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/Na Região Norte(Meta : 125 Projeto desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.287.489	7.287.489	0	686.496	6.600.993
					1	4	2	90	0	100	5.236.114	5.236.114	0	198.775	5.037.339
					1	3	2	90	0	150	275.712	275.712	0	0	275.712
					1	4	2	90	0	150	20.000	20.000	0	0	20.000
	19.571	2021.20US.0001	001180	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Nacional(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.732.781	6.732.781	0	634.242	6.098.539
					1	4	2	90	0	100	1.581.391	1.581.391	0	60.033	1.521.358

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência, Tec. e Inovação**						
	19.571	2021.20US.0024	022375	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	19.571	2021.20US.0028	022371	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	19.571	2021.20US.0031	022376	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	19.571	2021.20US.0033	022394	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	19.571	2021.20US.0035	022387	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.571	2021.20US.7014	022380	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	19.571	2021.20US.7020	022646	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CUSTEIO - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 4 2 30 0 100	0 0	1.100.000 3.000.000	-110.000 -300.000	0 0	990.000 2.700.000
	19.571	2021.20US.7022	022651	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE) - Recife - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	19.571	2021.20UT.0033	022377	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	400.000	-400.000	0	0
	19.571	2021.20VD.0001	001186	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	5.130.404 550.000	5.130.404 550.000	0 0	483.295 20.879	4.647.109 529.121
	19.571	2021.20V7.0001	001184	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI/Nacional(Meta : 39 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	38.334.277 3.083.541	6.334.277 3.083.541	0 0	596.702 117.058	5.737.575 2.966.483
	19.571	2021.200D.0001	001169	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais/Nacional(Meta : 16 Artigo publicado/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.568.813	4.568.813	0	0	4.568.813
	19.571	2021.212H.0001	001187	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 7 Serviço prestado/unidade)	1 3 2 50 0 100 1 3 2 90 0 100	32.000.000 321.887.263	0 259.070.251	0 0	0 24.404.949	0 234.665.302
	19.571	2021.215L.0001	001188	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	576.966	576.966	0	0	576.966
	19.571	2021.215L.7000	022647	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas/Implantação da Cidade das Águas Unesco-Hidroex - Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0 0	3.600.000 2.400.000	28.762.667 9.637.333	0 0	32.362.667 12.037.333
	19.571	2021.215L.7002	022667	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas/Implantação da Cidades das Águas Unesco-hidroex - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1	1 3 6 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência, Tec. e Inovação**											
				Projeto apoiado/unidade)											
	19.571	2021.4125.0010	001190	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG/Na Região Norte(Meta : 320 Artigo científico publicado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.187.057	2.187.057	0	0	2.187.057
					1	4	2	90	0	100	764.498	764.498	0	29.022	735.476
					1	3	2	90	0	150	454.000	454.000	0	0	454.000
					1	4	2	90	0	150	80.000	80.000	0	0	80.000
	19.571	2021.4126.0001	001191	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA/Nacional(Meta : 18 Artigo publicado/unidade)	1	3	2	90	0	100	711.848	711.848	0	0	711.848
					1	4	2	90	0	100	377.470	377.470	0	14.330	363.140
	19.571	2021.4128.0001	001192	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/Nacional(Meta : 46 Processo desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	938.080	938.080	0	0	938.080
					1	4	2	90	0	100	771.091	771.091	0	29.272	741.819
					1	3	2	90	0	150	174.568	174.568	0	0	174.568
	19.571	2021.4139.0001	001194	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC/Nacional(Meta : 115 Artigo publicado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.887.411	2.887.411	0	0	2.887.411
					1	4	2	90	0	100	353.581	353.581	0	13.423	340.158
					1	3	2	90	0	150	9.000	9.000	0	0	9.000
					1	4	2	90	0	150	9.000	9.000	0	0	9.000
	19.572	2021.2C67.0020	001189	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/Na Região Nordeste(Meta : 10 Pesquisa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	986.163	986.163	0	0	986.163
					1	4	2	90	0	100	726.273	726.273	0	27.571	698.702
					1	3	2	90	0	150	84.000	84.000	0	0	84.000
	19.572	2021.20UL.0001	001173	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI/Nacional(Meta : 46 Projeto desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.135.926	2.135.926	0	0	2.135.926
					1	4	2	90	0	100	1.608.599	1.608.599	0	61.066	1.547.533
					1	3	2	90	0	150	95.000	95.000	0	0	95.000
					1	4	2	90	0	150	105.000	105.000	0	0	105.000
	19.572	2021.20UN.0001	001175	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT/Nacional(Meta : 50 Entrega técnica concluída/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.939.657	2.939.657	0	0	2.939.657
					1	4	2	90	0	100	2.377.206	2.377.206	0	90.244	2.286.962
					1	3	2	90	0	150	1.357.312	1.357.312	0	0	1.357.312
					1	4	2	90	0	150	105.495	105.495	0	0	105.495
	19.572	2021.20UP.0001	001177	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/Nacional(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.249.124	4.249.124	0	0	4.249.124
					1	4	2	90	0	100	4.561.124	4.561.124	0	173.151	4.387.973
	19.572	2021.20UT.0001	001181	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos/Nacional(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
	19.572	2021.20UT.0033	023701	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	0	400.000	0	400.000
	19.572	2021.20UU.0001	001182	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.743.059	2.743.059	0	0	2.743.059
					1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	644.993	644.993	0	24.485	620.508
	19.572	2021.20V6.0001	001183	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/Nacional(Meta : 37 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.644.177	7.644.177	0	720.097	6.924.080
					1	4	2	90	0	100	2.355.823	2.355.823	0	89.432	2.266.391
	19.572	2021.20V6.0029	022650	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	19.572	2021.20V6.0033	022365	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.472.436	0	0	1.472.436
					1	3	6	99	0	100	0	667.800	0	0	667.800
					1	4	6	99	0	100	0	270.000	0	0	270.000
	19.572	2021.20V6.0041	022389	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Estado do Paraná(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	19.572	2021.20V6.0042	022390	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	510.000	0	0	510.000
	19.572	2021.20V6.0043	022388	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	40	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	19.572	2021.20V6.1849	022396	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Município de União dos	1	4	2	40	0	100	0	4.100.000	3.004.586	0	7.104.586

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência, Tec. e Inovação**												
				Palmares - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)												
	19.572	2021.20V6.2261	022391	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	100.000	0	0	100.000
	19.572	2021.20V6.3914	022378	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Município de São João da Boa Vista - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100		0	800.000	0	0	800.000
	19.572	2021.20V6.7038	022393	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/Parque Tecnológico de São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	19.572	2021.20V6.7044	022633	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	19.572	2021.20V6.7048	022652	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/ITEP - Instituto de Tecnologia de Pernambuco - Recife - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	19.573	2021.20UO.0001	001176	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST/Nacional(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100		789.200	789.200	0	0	789.200
					1	4	2	90	0	100		430.030	430.030	0	16.325	413.705
					1	3	2	90	0	150		6.000	6.000	0	0	6.000
	19.573	2021.4132.0001	001193	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT/Nacional(Meta : 3.631.732 Informação disseminada/unidade)	1	3	2	90	0	100		132.846	132.846	0	0	132.846
					1	3	6	90	0	100		0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	3	2	90	0	150		249.050	249.050	0	0	249.050
	19.573	2021.6702.0001	001196	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 100 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		10.946.558	10.946.558	0	1.031.188	9.915.370
					1	3	6	90	0	100		0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100		1.908.486	1.908.486	0	72.451	1.836.035
	19.573	2021.6702.0012	022379	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/No Estado do Acre(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	19.573	2021.6702.0023	022374	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/No Estado do Ceará(Meta : 2 Evento realizado/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	19.573	2021.6702.0031	022364	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Evento realizado/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	0	1.000.000	0	1.000.000
	19.573	2021.6702.5013	022648	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/No Município de Pelotas - RS(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	19.573	2021.6702.7026	022637	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Implantação do Museu Nacional de Ciências Forenses da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais(Meta : 28 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	600.000	-60.000	0	540.000
					1	4	2	90	0	100		0	3.500.000	-350.000	0	3.150.000
					1	4	6	90	0	100		0	7.100.000	0	0	7.100.000
	19.573	2021.6702.7032	022653	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Através do CEDER-Polo/Três Rios-RJ - Três Rios - RJ(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	506.000	0	0	506.000
	19.573	2021.6702.7034	022656	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Evento realizado/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	1.000.000	-1.000.000	0	0
Programa: 2040		***Gestão de Riscos e de Desastres***										***71.000.000***	***26.000.000***	***0***	***2.246.790***	***23.753.210***
	19.571	2040.12QB.0001	001201	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN/Nacional(Meta : 1 Centro implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100		1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
	19.571	2040.20GB.0001	001200	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)/Nacional(Meta : 821 Área de risco	1	3	2	90	0	100		67.400.000	22.400.000	0	2.110.126	20.289.874
					1	4	2	90	0	100		2.600.000	2.600.000	0	98.702	2.501.298

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**24101**		**M. da Ciência, Tec. e Inovação**						
			monitorada/unidade)						
Programa: 2046			***Oceanos, Zona Costeira e Antártica***		***465.701***	***465.701***	***0***	***3.536***	***462.165***
	19.571 2046.20UV.0001	001202	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	372.561	372.561	0	0	372.561
				1 4 2 90 0 100	93.140	93.140	0	3.536	89.604
Programa: 2050			***Mudança do Clima***		***25.284.160***	***26.360.792***	***-107.663***	***2.131.809***	***24.121.320***
	19.542 2050.20V9.0001	001203	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)/Nacional(Meta : 365 Mapa divulgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.565.205	5.565.205	0	524.254	5.040.951
				1 4 2 90 0 100	351.000	351.000	0	13.325	337.675
	19.571 2050.20VA.0001	001204	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima/Nacional(Meta : 128 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	680.000	680.000	0	0	680.000
				1 3 2 80 0 100	382.536	382.536	0	0	382.536
				1 3 2 90 0 100	16.071.718	17.148.350	-107.663	1.513.989	15.526.698
				1 4 2 90 0 100	2.113.701	2.113.701	0	80.241	2.033.460
				1 3 2 90 0 150	120.000	120.000	0	0	120.000
Programa: 2056			***Política Espacial***		***46.447.567***	***46.447.567***	***0***	***2.926.113***	***43.521.454***
	19.572 2056.20VB.0001	001205	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial/Nacional(Meta : 41 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	6.235.951	6.235.951	0	587.439	5.648.512
				1 4 2 90 0 100	5.467.649	5.467.649	0	207.564	5.260.085
	19.572 2056.20VC.0001	001206	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestutura Associada/Nacional(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	2.939.167	2.939.167	0	0	2.939.167
				1 3 2 90 0 100	16.424.800	16.424.800	0	1.547.250	14.877.550
				1 4 2 90 0 100	15.380.000	15.380.000	0	583.860	14.796.140
Programa: 2106			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***		***959.161.372***	***896.382.883***	***0***	***16.478.454***	***879.904.429***
	19.121 2106.4210.0001	001216	Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia/Nacional(Meta : 1 Política formulada/unidade)	1 3 2 90 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	19.122 2106.09HB.0001	001219	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	110.500.000	110.500.000	0	0	110.500.000
	19.122 2106.20TP.0001	001212	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	568.227.967	543.146.010	0	0	543.146.010
				1 1 1 91 0 100	21.468.178	21.468.178	0	0	21.468.178
	19.122 2106.2000.0001	001207	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	196.058.305	158.361.773	0	14.986.034	143.375.739
				1 3 2 91 0 100	1.764.319	1.764.319	0	0	1.764.319
				1 4 2 90 0 100	14.498.566	14.498.566	0	550.399	13.948.167
				1 3 2 90 0 150	507.417	507.417	0	0	507.417
	19.125 2106.2495.0001	001215	Controle de Bens Sensíveis/Nacional(Meta : 5.000 Controle realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	359.616	359.616	0	0	359.616
	19.131 2106.4641.0001	001217	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	10.000.000	10.000.000	0	942.021	9.057.979
	19.301 2106.2004.0001	001208	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	10.920.000	10.920.000	0	0	10.920.000
	19.331 2106.00M1.0001	001218	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	437.004	437.004	0	0	437.004
	19.331 2106.2010.0001	001209	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	480.000	480.000	0	0	480.000
	19.331 2106.2011.0001	001210	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	2.340.000	2.340.000	0	0	2.340.000
	19.331 2106.2012.0001	001211	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	18.600.000	18.600.000	0	0	18.600.000
	19.571 2106.213J.0001	001213	Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança/Nacional(Meta : 50 Parecer emitido/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.270.000	1.270.000	0	0	1.270.000
				1 3 2 91 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
	19.571 2106.213K.0001	001214	Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/Nacional(Meta : 50 Parecer emitido/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência, Tec. e Inovação**												
TOTAL DA UO:												**2.236.028.573**	**1.999.192.186**	**50.916.633**	**73.761.190**	**1.976.347.629**
Unidade Orçamentária:		**24201**		**CNPQ**												
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***92.599.000***	***92.599.000***	***0***	***0***	***92.599.000***
09.272		0089.0181.0053	001220	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		57.775.263	57.775.263	0	0	57.775.263
					2	1	1	90	0	156		14.999.767	14.999.767	0	0	14.999.767
					2	1	1	90	0	169		19.823.970	19.823.970	0	0	19.823.970
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***6.107.258***	***6.107.258***	***0***	***0***	***6.107.258***
28.846		0901.00G5.0053	001222	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		436.638	436.638	0	0	436.638
28.846		0901.0005.0053	001221	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		5.670.620	5.670.620	0	0	5.670.620
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***										***850.000***	***850.000***	***0***	***0***	***850.000***
28.846		0910.00F8.0001	001224	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	280		750.000	750.000	0	0	750.000
28.846		0910.008A.0001	001223	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	280		100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2021		***Ciência, Tecnologia e Inovação***										***1.980.641.369***	***1.785.286.989***	***0***	***147.685.168***	***1.637.601.821***
19.212		2021.6147.0001	001226	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 20 Cooperação internacional realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100		2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
19.571		2021.00LV.0001	001228	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I/Nacional(Meta : 79.014 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100		1.733.000.000	1.535.095.620	0	144.609.156	1.390.486.464
					1	3	6	99	0	100		0	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	3	2	90	0	281		188.274.836	188.274.836	0	0	188.274.836
19.571		2021.00LV.7000	022665	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I/Na Universidade Federal de Pernambuco - No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Bolsa concedida/unidade)	1	3	6	90	0	100		0	150.000	0	0	150.000
19.571		2021.20US.0001	001225	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Nacional(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100		16.735.949	16.735.949	0	1.576.561	15.159.388
					1	3	6	90	0	100		0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	100		14.434.000	14.434.000	0	547.948	13.886.052
					1	3	2	90	0	280		16.095.926	16.095.926	0	0	16.095.926
19.571		2021.20US.0041	022392	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	200.000	0	0	200.000
19.571		2021.20US.7024	022661	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Programas voltados ao desenvolvimento científico e de tecnologias e a incubação de empresas de bases tecnológicas a serem executados pela CIATEC - Companhia de Desenvolvimento do Polo de Alta Tecnologia - Campinas - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100		0	200.000	0	0	200.000
19.571		2021.20US.7026	022664	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Pesquisa Aplicada em Terapia Celular em pé diabeticos - No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
19.573		2021.6702.0001	001227	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 100 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		10.100.658	10.100.658	0	951.503	9.149.155

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24201**		**CNPQ**											
Programa:		***2106***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***							***189.540.990***	***176.434.264***	***0***	***4.236.913***	***172.197.351***
	19.122	2106.09HB.0053	001236	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	19.387.332	19.387.332	0	0	19.387.332
	19.122	2106.20TP.0053	001234	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	86.129.211	83.093.611	0	0	83.093.611
	19.122	2106.2000.0001	001229	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	51.606.515	41.535.389	0	3.923.878	37.611.511
					1	3	2	91	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	100	8.245.949	8.245.949	0	313.035	7.932.914
					1	3	2	90	0	250	826.525	826.525	0	0	826.525
					1	3	2	90	0	280	17.478.486	17.478.486	0	0	17.478.486
	19.301	2106.2004.0053	001230	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.816.404	1.816.404	0	0	1.816.404
	19.331	2106.00M1.0053	001235	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	122.568	122.568	0	0	122.568
	19.331	2106.2010.0053	001231	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	19.331	2106.2011.0053	001232	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	276.000	276.000	0	0	276.000
	19.331	2106.2012.0053	001233	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.580.000	2.580.000	0	0	2.580.000
TOTAL DA UO:											**2.269.738.617**	**2.061.277.511**	**0**	**151.922.081**	**1.909.355.430**
Unidade Orçamentária:		**24204**		**CNEN**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***228.423.000***	***228.423.000***	***0***	***0***	***228.423.000***
	09.272	0089.0181.0033	001237	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	97.201.558	97.201.558	0	0	97.201.558
					2	1	1	90	0	156	52.453.089	52.453.089	0	0	52.453.089
					2	1	1	90	0	169	78.768.353	78.768.353	0	0	78.768.353
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***66.106.705***	***66.106.705***	***0***	***0***	***66.106.705***
	28.846	0901.00G5.0033	001239	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.668.353	4.668.353	0	0	4.668.353
	28.846	0901.0005.0033	001238	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	60.627.959	60.627.959	0	0	60.627.959
					1	3	1	90	0	100	810.393	810.393	0	0	810.393
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***46.000***	***46.000***	***0***	***0***	***46.000***
	09.274	0909.0536.0033	001240	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	46.000	46.000	0	0	46.000
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***90.000***	***90.000***	***0***	***0***	***90.000***
	28.846	0910.00OR.0001	001241	Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
	28.846	0910.00OS.0002	001242	Contribuição Latin American Section/American Nuclear Society - LAS/ANS/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
Programa:		***2021***		***Ciência, Tecnologia e Inovação***							***300.000***	***300.000***	***0***	***0***	***300.000***
	19.212	2021.6147.0001	001243	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 20 Cooperação internacional realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**24204**		**CNEN**											
Programa: 2059			***Política Nuclear***							***177.396.334***	***147.145.774***	***0***	***3.311.390***	***143.834.384***
	19.125 2059.20UW.0001	001244	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas/Nacional(Meta : 4.230 Instalação controlada/unidade)	1	3	2	90	0	100	204.503	204.503	0	0	204.503
				1	4	2	90	0	100	60.000	60.000	0	2.278	57.722
				1	3	2	90	0	174	3.794.277	3.794.277	0	0	3.794.277
				1	4	2	90	0	174	787.723	787.723	0	0	787.723
				1	3	2	90	0	250	2.245.723	2.245.723	0	0	2.245.723
	19.128 2059.2B32.0001	001249	Formação Especializada para o Setor Nuclear/Nacional(Meta : 200 Profissional formado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.820.000	3.820.000	0	0	3.820.000
				1	3	2	90	0	174	180.000	180.000	0	0	180.000
	19.542 2059.215M.0001	001246	Proteção Radiológica/Nacional(Meta : 31 Atendimento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
				1	3	2	90	0	250	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
				1	4	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	19.572 2059.12P1.0001	001250	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/Nacional(Meta : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	2.001.000	1.750.440	0	0	1.750.440
	19.572 2059.13CM.0001	001251	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN/Nacional(Meta : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	601.000	601.000	0	0	601.000
	19.572 2059.13CN.3606	001252	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear/No Município de Iperó - SP(Meta : 1 Empreendimento implantado/% de execução)	1	3	2	90	0	100	51.000	51.000	0	0	51.000
	19.572 2059.20UX.0001	001245	Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia Nucleares e em Aplicações das Radiações Ionizantes/Nacional(Meta : 250 Publicação indexada/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.265.880	12.265.880	0	1.155.471	11.110.409
				1	4	2	90	0	100	749.120	749.120	0	28.438	720.682
				1	3	2	90	0	250	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
				1	4	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
	19.572 2059.215N.0001	001247	Prestação de Serviços Tecnológicos/Nacional(Meta : 50.000 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.662 2059.2478.0001	001248	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País/Nacional(Meta : 23.000.000 Radiofármaco produzido/mci(milicurie))	1	3	2	90	0	100	52.560.051	22.560.051	0	2.125.203	20.434.848
				1	3	2	90	0	250	83.876.057	83.876.057	0	0	83.876.057
				1	4	2	90	0	250	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa: 2106			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***							***517.499.058***	***494.763.379***	***0***	***648.803***	***494.114.576***
	19.122 2106.09HB.0033	001260	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	74.100.000	74.100.000	0	0	74.100.000
	19.122 2106.20TP.0033	001258	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	396.307.399	373.571.720	0	0	373.571.720
	19.122 2106.2000.0001	001253	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	6.798.756	6.798.756	0	646.138	6.152.618
				1	4	2	90	0	100	70.200	70.200	0	2.665	67.535
				1	3	2	90	0	250	15.405.831	15.405.831	0	0	15.405.831
				1	3	2	90	0	280	958.436	958.436	0	0	958.436
	19.301 2106.2004.0033	001254	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	7.320.000	7.320.000	0	0	7.320.000
	19.331 2106.00M1.0033	001259	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	302.436	302.436	0	0	302.436
	19.331 2106.2010.0033	001255	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	180.000	180.000	0	0	180.000
	19.331 2106.2011.0033	001256	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.856.000	5.856.000	0	0	5.856.000
	19.331 2106.2012.0033	001257	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.200.000	10.200.000	0	0	10.200.000
TOTAL DA UO:										**989.861.097**	**936.874.858**	**0**	**3.960.193**	**932.914.665**
Unidade Orçamentária:	**24205**		**AEB**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FRP	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**24205**	**AEB**										
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***390.000***	***390.000***	***0***	***0***	***390.000***
	09.272 0089.0181.0053	001261	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 1 1	90	0	100	390.000	390.000	0	0	390.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***					***10.000***	***10.000***	***0***	***0***	***10.000***
	28.846 0910.0489.0002	001262	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - FIA (MCTI)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2	80	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
Programa: 2056			***Política Espacial***					***148.670.093***	***148.670.093***	***0***	***8.362.841***	***140.307.252***
	19.572 2056.154L.0001	001266	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)/Nacional(Meta : 6 Contrato firmado/unidade)	1 3 2 1 4 2	90 90	0 0	100 100	2.400.000 16.500.000	2.400.000 16.500.000	0 0	0 626.378	2.400.000 15.873.622
	19.572 2056.20VB.0001	001264	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial/Nacional(Meta : 41 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 1 4 2	90 90	0 0	100 100	11.741.600 15.775.351	11.741.600 15.775.351	0 0	1.106.083 598.868	10.635.517 15.176.483
	19.572 2056.20VC.0001	001265	Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestutura Associada/Nacional(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 1 3 2 1 3 2 1 4 2	50 90 91 90	0 0 0 0	100 100 100 100	550.833 19.175.319 25.000 29.955.000	550.833 19.175.319 25.000 29.955.000	0 0 0 0	0 1.806.354 0 1.137.160	550.833 17.368.965 25.000 28.817.840
	19.572 2056.20V0.0001	001263	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites, com a Infraestrutura Associada/Nacional(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 1 4 2	90 90	0 0	100 100	19.438.091 20.108.899	19.438.091 20.108.899	0 0	1.831.108 763.380	17.606.983 19.345.519
	19.572 2056.7F40.0552	001267	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA/No Município de Alcântara - MA(Meta : 2 Infraestrutura implantada/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	13.000.000	13.000.000	0	493.510	12.506.490
Programa: 2106			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***					***20.321.980***	***20.269.933***	***0***	***1.333.472***	***18.936.461***
	19.122 2106.09HB.0053	001275	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0	91	0	100	78.000	78.000	0	0	78.000
	19.122 2106.20TP.0053	001273	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 1 1 1	90 91	0 0	100 100	3.908.457 542.000	3.856.410 542.000	0 0	0 0	3.856.410 542.000
	19.122 2106.2000.0001	001268	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 1 4 2 1 3 2	90 90 90	0 0 0	100 100 250	13.001.288 2.304.119 32.512	13.001.288 2.304.119 32.512	0 0 0	1.246.002 87.470 0	11.755.286 2.216.649 32.512
	19.301 2106.2004.0053	001269	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1	90	0	100	96.000	96.000	0	0	96.000
	19.331 2106.00M1.0053	001274	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	19.331 2106.2010.0053	001270	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1	90	0	100	4.800	4.800	0	0	4.800
	19.331 2106.2011.0053	001271	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1	90	0	100	33.600	33.600	0	0	33.600
	19.331 2106.2012.0053	001272	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:								**169.392.073**	**169.340.026**	**0**	**9.696.313**	**159.643.713**
Unidade Orçamentária:	**24206**	**INB**										
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***					***8.100.000***	***8.100.000***	***0***	***0***	***8.100.000***
	28.846 0901.0022.0001	001276	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 1 3 1	90 90	0 0	100 100	7.000.000 1.100.000	7.000.000 1.100.000	0 0	0 0	7.000.000 1.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IAPLIC FUTRP	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**24206**	**INB**							
	Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***111.000***	***111.000***	***0***	***0***	***111.000***
	09.274 0909.0536.0001	001277	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	111.000	111.000	0	0	111.000
	Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***105.000***	***105.000***	***0***	***0***	***105.000***
	28.846 0910.00OR.0001	001278	Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 250	105.000	105.000	0	0	105.000
	Programa: 0999		***Reserva de Contingência***		***96.920.969***	***96.920.969***	***0***	***0***	***96.920.969***
	99.999 0999.0Z00.6497	001279	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 250	96.920.969	96.920.969	0	0	96.920.969
	Programa: 2041		***Geologia, Mineração e Transformação Mineral***		***4.690.862***	***4.690.862***	***0***	***0***	***4.690.862***
	19.663 2041.2489.6500	001280	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)(Meta : 3.600 Minério processado/T)	1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250	4.590.862 100.000	4.590.862 100.000	0 0	0 0	4.590.862 100.000
	Programa: 2059		***Política Nuclear***		***561.622.867***	***496.031.392***	***0***	***2.188.623***	***493.842.769***
	19.543 2059.20I3.0001	001281	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas/Nacional(Meta : 1 Área recuperada/% de execução)	1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250	168.141 1.000.000	168.141 1.000.000	0 0	0 0	168.141 1.000.000
	19.572 2059.13CR.3336	001285	Implantação da Usina de Conversão de Urânio/No Município de Resende - RJ(Meta : 2 Unidade implantada/% de execução)	1 4 2 90 0 100	6.949.427	6.949.427	0	263.816	6.685.611
	19.572 2059.1393.0030	001283	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica/Na Região Sudeste(Meta : 1 Usina implantada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	26.294.582	26.294.582	0	998.203	25.296.379
	19.662 2059.2482.0001	001282	Fabricação do Combustível Nuclear/Nacional(Meta : 128 Elemento combustível produzido/unidade)	1 3 2 50 0 250 1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250 1 3 2 90 0 280	7.489 458.252.844 10.050.384 8.000.000	7.489 406.252.844 10.050.384 8.000.000	0 0 0 0	0 0 0 0	7.489 406.252.844 10.050.384 8.000.000
	19.663 2059.13CP.1991	001284	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité no Estado da Bahia/No Município de Caetité - BA(Meta : 23 Produção ampliada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100 1 4 3 90 0 250	38.000.000 12.900.000	24.408.525 12.900.000	0 0	926.604 0	23.481.921 12.900.000
	Programa: 2106		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***		***362.013.624***	***362.013.624***	***0***	***4.320***	***362.009.304***
	19.122 2106.20TP.0001	001291	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	214.800.949 46.237.450	214.800.949 46.237.450	0 0	0 0	214.800.949 46.237.450
	19.122 2106.2000.0001	001286	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 250 1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250	871.973 71.918.396 300.000	871.973 71.918.396 300.000	0 0 0	0 4.320 0	871.973 71.914.076 300.000
	19.301 2106.2004.0033	001287	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 250	11.898.444	11.898.444	0	0	11.898.444
	19.331 2106.2010.0033	001288	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 250	1.836.432	1.836.432	0	0	1.836.432
	19.331 2106.2011.0033	001289	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 250	7.224.000	7.224.000	0	0	7.224.000
	19.331 2106.2012.0033	001290	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 250	6.925.980	6.925.980	0	0	6.925.980
TOTAL DA UO:					**1.033.564.322**	**967.972.847**	**0**	**2.192.943**	**965.779.904**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24207**	**NUCLEP**												
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***25.861.300***	***25.861.300***	***0***	***0***	***25.861.300***
	28.846 0901.0022.0033	001292	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		25.311.300	25.311.300	0	0	25.311.300
				1	3	1	90	0	100		550.000	550.000	0	0	550.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***30.000***	***30.000***	***0***	***0***	***30.000***
	28.846 0910.00OR.0001	001293	Contribuição à Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 2059			***Política Nuclear***								***78.580.610***	***69.280.610***	***0***	***9.197***	***69.271.413***
	19.571 2059.2463.0033	022367	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100		0	700.000	0	0	700.000
	19.572 2059.20V1.0001	001294	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia/Nacional(Meta : 2.339 Equipamento produzido/T)	1	3	2	90	0	100		10.000.000	0	0	0	0
				1	4	2	90	0	100		48.521	48.521	0	1.842	46.679
				1	3	2	90	0	250		61.287.610	61.287.610	0	7.355	61.280.255
				1	4	2	90	0	250		7.244.479	7.244.479	0	0	7.244.479
Programa: 2106			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***								***245.454.928***	***245.454.928***	***0***	***0***	***245.454.928***
	19.122 2106.20TP.0033	001299	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		222.794.908	222.794.908	0	0	222.794.908
	19.301 2106.2004.0033	001295	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		5.769.600	5.769.600	0	0	5.769.600
	19.331 2106.2010.0033	001296	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		816.000	816.000	0	0	816.000
	19.331 2106.2011.0033	001297	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		10.176.000	10.176.000	0	0	10.176.000
	19.331 2106.2012.0033	001298	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		5.898.420	5.898.420	0	0	5.898.420
TOTAL DA UO:											**349.926.838**	**340.626.838**	**0**	**9.197**	**340.617.641**
Unidade Orçamentária:		**24209**	**CEITEC**												
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	28.846 0901.0022.0043	001300	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2021			***Ciência, Tecnologia e Inovação***								***62.697.954***	***57.934.665***	***0***	***4.435.031***	***53.499.634***
	19.662 2021.6432.0001	001301	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores/Nacional(Meta : 13.000.000 Componente produzido/unidade)	1	3	2	90	0	100		47.875.992	43.112.703	0	4.065.625	39.047.078
				1	4	2	90	0	100		9.730.866	9.730.866	0	369.406	9.361.460
				1	3	2	90	0	250		5.091.096	5.091.096	0	0	5.091.096
Programa: 2106			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***								***41.416.629***	***41.416.629***	***0***	***0***	***41.416.629***
	19.122 2106.20TP.0043	001306	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		29.621.724	29.621.724	0	0	29.621.724
				1	1	1	91	0	100		9.707.625	9.707.625	0	0	9.707.625
	19.301 2106.2004.0043	001302	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		943.920	943.920	0	0	943.920
	19.331 2106.2010.0043	001303	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		81.360	81.360	0	0	81.360
	19.331 2106.2011.0043	001304	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		102.000	102.000	0	0	102.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24209**	**CEITEC**											
	19.331 2106.2012.0043	001305	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
TOTAL DA UO:										**104.314.583**	**99.551.294**	**0**	**4.435.031**	**95.116.263**
Unidade Orçamentária:		**24901**	**F. Desenv.Cient. e Tecnológico**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***1.663.570.178***	***1.663.570.178***	***0***	***0***	***1.663.570.178***
	99.999 0999.0Z00.6497	001307	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	134	6.060.666	6.060.666	0	0	6.060.666
				1	9	0	99	0	135	21.967.056	21.967.056	0	0	21.967.056
				1	9	0	99	0	141	940.844	940.844	0	0	940.844
				1	9	0	99	0	150	2.716.026	2.716.026	0	0	2.716.026
				1	9	0	99	0	172	1.295.439.801	1.295.439.801	0	0	1.295.439.801
				1	9	0	99	0	180	321.040.790	321.040.790	0	0	321.040.790
				1	9	0	99	0	186	15.404.995	15.404.995	0	0	15.404.995
Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação										***991.375.962***	***991.375.962***	***0***	***50.105.373***	***941.270.589***
	19.571 2021.20I4.0001	001309	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas/Nacional(Meta : 29 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	172	89.237.596	89.237.596	0	8.406.365	80.831.231
				1	3	2	90	0	172	13.000.000	13.000.000	0	1.224.627	11.775.373
				1	4	2	50	0	172	83.200.000	83.200.000	0	0	83.200.000
	19.571 2021.4947.0001	001323	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	218.800	218.800	0	0	218.800
	19.572 2021.0A29.0001	001328	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	60	0	172	247.000.000	247.000.000	0	23.267.907	223.732.093
				1	3	2	90	0	172	35.000.000	35.000.000	0	3.297.072	31.702.928
	19.572 2021.0741.0001	001326	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	172	95.076.900	95.076.900	0	8.956.439	86.120.461
				1	3	2	90	0	180	164.923.100	164.923.100	0	0	164.923.100
	19.572 2021.0745.0001	001327	Investimento em Empresas Inovadoras/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	172	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.2095.0001	001308	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)/Nacional(Meta : 45 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	172	39.578.078	39.578.078	0	3.728.336	35.849.742
				1	3	2	90	0	172	13.000.000	13.000.000	0	1.224.627	11.775.373
				1	4	2	50	0	172	207.421.922	207.421.922	0	0	207.421.922
	19.572 2021.2113.0001	001310	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	172	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.2119.0001	001311	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	141	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.212I.0001	001312	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	186	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.2189.0001	001313	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	172	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.2191.0001	001314	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	150	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.2223.0001	001315	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	134	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.2357.0001	001316	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	178	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.2997.0001	001317	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	172	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.4031.0001	001318	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	172	218.798	218.798	0	0	218.798

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**F. Desenv.Cient. e Tecnológico**										
	19.572 2021.4043.0001	001319	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2 50	0	172	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.4053.0001	001320	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2 50	0	172	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.4185.0001	001322	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2 50	0	172	437.596	437.596	0	0	437.596
	19.572 2021.4949.0010	001324	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)/Na Região Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2 50	0	172	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.572 2021.8563.0001	001325	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2 50	0	135	218.798	218.798	0	0	218.798
	19.753 2021.4156.0001	001321	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2 50	0	100	218.798	218.798	0	0	218.798
Programa: 2059	***Política Nuclear***							***75.000.000***	***65.141.262***	***0***	***6.136.441***	***59.004.821***
	19.572 2059.12P1.0001	001329	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/Nacional(Meta : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	1 3	3 50	0	172	75.000.000	65.141.262	0	6.136.441	59.004.821
TOTAL DA UO:								**2.729.946.140**	**2.720.087.402**	**0**	**56.241.814**	**2.663.845.588**
Unidade Orçamentária:	**25101**	**M. da Fazenda**										
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***7.576.985.000***	***7.576.985.000***	***0***	***0***	***7.576.985.000***
	09.272 0089.0181.0001	001330	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	100	3.985.039.981	3.985.039.981	0	0	3.985.039.981
				2 1	1 90	0	156	1.317.303.989	1.317.303.989	0	0	1.317.303.989
				2 1	1 90	0	169	1.274.641.030	1.274.641.030	0	0	1.274.641.030
				2 1	1 90	0	900	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***49.703.000***	***49.703.000***	***0***	***0***	***49.703.000***
	09.274 0909.0536.0001	001331	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	100	49.046.596	49.046.596	0	0	49.046.596
				2 3	1 90	0	117	656.404	656.404	0	0	656.404
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***66.000***	***66.000***	***0***	***0***	***66.000***
	28.846 0910.00OL.0001	001332	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1 3	2 80	0	100	66.000	66.000	0	0	66.000
Programa: 2038	***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***461.596***	***3.361.940***	***-290.034***	***0***	***3.071.906***
	04.128 2038.20VE.0001	001333	Promoção da Educação Fiscal/Nacional(Meta : 174 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3	2 90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
				1 3	2 91	0	100	61.596	61.596	0	0	61.596
				1 3	2 90	0	188	0	2.900.344	-290.034	0	2.610.310
Programa: 2039	***Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d***							***296.033.915***	***244.370.937***	***0***	***20.693.031***	***223.677.906***
	04.123 2039.20Z6.0001	001334	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais/Nacional(Meta : 200 Política gerida/unidade)	1 3	2 90	0	100	25.866.353	25.866.353	0	2.436.664	23.429.689
				1 3	2 91	0	100	526.518	526.518	0	0	526.518
				1 4	2 90	0	100	3.022.317	3.022.317	0	114.734	2.907.583
	04.125 2039.20Z8.0001	001336	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas/Nacional(Meta : 75 Acompanhamento realizado/unidade)	1 3	2 90	0	100	295.000	295.000	0	0	295.000
				1 4	2 90	0	100	5.000	5.000	0	190	4.810
				1 3	2 90	0	174	458.000	458.000	0	0	458.000
				1 4	2 90	0	174	5.000	5.000	0	0	5.000
	04.126 2039.20Z7.0001	001335	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração	1 3	2 90	0	100	212.254.650	170.832.686	0	16.092.789	154.739.897

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25101**	**M. da Fazenda**						
			Financeira e Contábil/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1 4 2 90 0 100	37.601.077	33.860.063	0	1.285.406	32.574.657
				1 3 2 90 0 900	13.658.740	7.158.740	0	674.368	6.484.372
				1 4 2 90 0 900	2.341.260	2.341.260	0	88.880	2.252.380
Programa: 2081			***Justiça, Cidadania e Segurança Pública***		***2.333.000***	***2.333.000***	***0***	***88.566***	***2.244.434***
04.126	2081.148D.0001	001337	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II/Nacional(Meta : 27 Sistema implantado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.333.000	2.333.000	0	88.566	2.244.434
Programa: 2110			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***		***1.338.493.211***	***1.275.584.657***	***13.500.000***	***19.242.369***	***1.269.842.288***
04.122	2110.09HB.0001	001348	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	117.000.000	117.000.000	0	0	117.000.000
04.122	2110.20TP.0001	001343	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	793.910.044	764.642.505	0	0	764.642.505
04.122	2110.2000.0001	001338	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	221.810.690	178.523.843	0	16.927.881	161.595.962
				1 3 2 91 0 100	852.482	852.482	0	0	852.482
				1 4 2 90 0 100	53.814.946	48.460.778	0	1.839.682	46.621.096
				1 3 2 90 0 150	29.228.811	29.228.811	0	0	29.228.811
				1 3 2 80 0 174	857.000	857.000	0	0	857.000
				1 3 2 90 0 174	3.876.062	3.876.062	0	0	3.876.062
				1 3 2 91 0 174	5.000	5.000	0	0	5.000
				1 4 2 90 0 174	40.000	40.000	0	0	40.000
				1 3 2 90 0 900	560.000	560.000	0	0	560.000
04.123	2110.1151.0001	001344	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional(Meta : 30 Contrato gerido/unidade)	1 3 2 90 0 148	350.000	350.000	0	0	350.000
				1 3 2 91 0 148	70.000	70.000	0	0	70.000
				1 4 2 90 0 148	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
				1 3 2 90 2 100	580.000	580.000	0	0	580.000
				1 3 2 91 2 100	200.000	200.000	0	0	200.000
04.123	2110.150I.0001	001345	Projeto de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF/Nacional(Meta : 12 Projeto desenvolvido/unidade)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
				1 4 2 90 0 100	100.000	100.000	0	3.796	96.204
				1 3 2 90 0 148	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1 4 2 90 0 148	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
04.301	2110.2004.0001	001339	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	48.000.000	48.000.000	0	0	48.000.000
04.331	2110.00M1.0001	001346	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	11.158.176	11.158.176	0	0	11.158.176
04.331	2110.2010.0001	001340	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
04.331	2110.2011.0001	001341	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	4.680.000	4.680.000	0	0	4.680.000
04.331	2110.2012.0001	001342	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	36.120.000	36.120.000	0	0	36.120.000
04.364	2110.0556.0001	001347	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas/Nacional(Meta : 0 -/-)	1 3 2 50 0 100	5.000.000	5.000.000	14.333.334	471.010	18.862.324
				1 3 2 50 0 188	0	15.000.000	-833.334	0	14.166.666
TOTAL DA UO:					**9.264.075.722**	**9.152.404.534**	**13.209.966**	**40.023.966**	**9.125.590.534**
Unidade Orçamentária:		**25103**	**Secretaria da Receita Federal**						
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***41.779.200***	***41.779.200***	***0***	***0***	***41.779.200***
28.846	0909.00OM.0001	001349	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 132	41.779.200	41.779.200	0	0	41.779.200
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***1.000.000***	***1.000.000***	***0***	***0***	***1.000.000***
28.846	0910.00OL.0001	001350	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades	1 3 2 90 0 132	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25103**	**Secretaria da Receita Federal**											
			Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)											
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***1.022.901.178***	***1.022.901.178***	***0***	***0***	***1.022.901.178***
	04.999 0999.0Z00.6497	001351	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	132	38.426.791	38.426.791	0	0	38.426.791
				1	9	0	99	0	139	66.121.462	66.121.462	0	0	66.121.462
				1	9	0	99	0	158	807.191.160	807.191.160	0	0	807.191.160
				1	9	0	99	0	174	110.899.618	110.899.618	0	0	110.899.618
				1	9	0	99	0	280	262.147	262.147	0	0	262.147
Programa: 2024			***Comércio Exterior***							***2.000.000***	***2.000.000***	***0***	***0***	***2.000.000***
	04.126 2024.153V.0001	001352	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior/Nacional(Meta : 40 Sistema desenvolvido/% de execução física)	1	4	2	90	0	132	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2038			***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***500.000***	***500.000***	***0***	***0***	***500.000***
	04.126 2038.15FA.0001	001353	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas/Nacional(Meta : 100 Sistema implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	132	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa: 2039			***Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d***							***5.680.000***	***5.680.000***	***0***	***0***	***5.680.000***
	04.126 2039.15EH.0001	001354	Implantação de Sistemas Estratégicos para Gestão Tributária e Aduaneira/Nacional(Meta : 100 Projeto concluído/% de execução física)	1	4	2	90	0	132	5.680.000	5.680.000	0	0	5.680.000
Programa: 2110			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***							***8.726.726.582***	***8.229.349.241***	***0***	***118.013.548***	***8.111.335.693***
	04.122 2110.09HB.0001	001380	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	132	998.400.000	998.400.000	0	0	998.400.000
	04.122 2110.10AV.0029	001366	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA/No Estado da Bahia(Meta : 30 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	04.122 2110.10B3.0024	001367	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122 2110.104I.0053	001365	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília/No Distrito Federal(Meta : 2 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	100.000	100.000	0	0	100.000
	04.122 2110.14IE.0033	001377	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	100.000	100.000	0	0	100.000
	04.122 2110.14IF.0035	001378	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP/No Estado de São Paulo(Meta : 6 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	200.000	200.000	0	0	200.000
	04.122 2110.147W.0041	001368	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR/No Estado do Paraná(Meta : 2 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122 2110.147X.0035	001369	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP/No Estado de São Paulo(Meta : 10 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	04.122 2110.147Y.0035	001370	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP/No Estado de São Paulo(Meta : 3 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	100.000	100.000	0	0	100.000
	04.122 2110.147Z.0023	001371	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE/No Estado do Ceará(Meta : 3 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	100.000	100.000	0	0	100.000
	04.122 2110.148H.0032	001372	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 23 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25103**		**Secretaria da Receita Federal**											
	04.122	2110.148I.0015	001373	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA/No Estado do Pará(Meta : 10 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	04.122	2110.148J.0013	001374	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM/No Estado do Amazonas(Meta : 14 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	04.122	2110.148K.0043	001375	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	04.122	2110.148L.0026	001376	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	158	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	04.122	2110.20TP.0001	001360	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	0	100.958.651	0	0	100.958.651
					1	1	1	90	0	131	116.112.596	15.153.945	0	0	15.153.945
					1	1	1	90	0	132	2.341.141.511	2.158.764.170	0	0	2.158.764.170
					1	1	1	90	0	150	554.059.697	554.059.697	0	0	554.059.697
					1	1	1	90	0	158	2.056.576.402	2.056.576.402	0	0	2.056.576.402
	04.122	2110.2000.0001	001355	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	132	488.389.920	488.389.920	0	46.007.332	442.382.588
					1	4	2	90	0	132	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	90	0	139	52.000.000	52.000.000	0	0	52.000.000
					1	3	2	90	0	150	157.901.080	157.901.080	0	138.091	157.762.989
					1	3	2	91	0	150	12.309.000	12.309.000	0	0	12.309.000
	04.125	2110.20VF.0001	001361	Fortalecimento Institucional/Nacional(Meta : 4.119 Estrutura implantada/unidade)	1	3	2	90	0	132	44.444.547	44.444.547	0	4.186.767	40.257.780
					1	3	2	91	0	132	3.956.311	3.956.311	0	0	3.956.311
					1	4	2	90	0	132	28.545.738	545.738	0	0	545.738
					1	3	2	90	0	139	13.840.000	13.840.000	0	0	13.840.000
					1	4	2	90	0	150	158.558.187	158.558.187	0	0	158.558.187
					1	4	2	90	0	158	34.855.217	24.855.217	0	0	24.855.217
	04.125	2110.2237.0001	001363	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira/Nacional(Meta : 1.128 Ação fiscal realizada/unidade)	1	3	2	90	0	132	53.645.010	53.645.010	0	5.053.470	48.591.540
					1	3	2	90	0	139	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	91	0	139	1.891.703	1.891.703	0	0	1.891.703
					1	4	2	90	0	139	3.086.235	3.086.235	0	0	3.086.235
					1	3	2	90	0	150	20.298.721	20.298.721	0	0	20.298.721
					1	4	2	90	0	158	578.331	578.331	0	0	578.331
	04.126	2110.20VG.0001	001362	Gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/Nacional(Meta : 545 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	132	881.825.104	604.825.104	0	56.975.765	547.849.339
					1	4	2	90	0	132	4.347.368	4.347.368	0	0	4.347.368
					1	3	2	90	0	174	242.250.606	242.250.606	0	0	242.250.606
					1	4	2	90	0	174	164.596.922	164.596.922	0	0	164.596.922
	04.129	2110.2238.0001	001364	Arrecadação Tributária e Aduaneira/Nacional(Meta : 1.200 Tributo arrecadado/R$ bilhão)	1	3	2	90	0	132	40.240.278	40.240.278	0	3.790.717	36.449.561
					1	3	2	91	0	132	19.759.722	19.759.722	0	1.861.406	17.898.316
	04.301	2110.2004.0001	001356	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	132	43.995.252	43.995.252	0	0	43.995.252
	04.331	2110.00M1.0001	001379	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	132	1.121.124	1.121.124	0	0	1.121.124
	04.331	2110.2010.0001	001357	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	132	2.940.000	2.940.000	0	0	2.940.000
	04.331	2110.2011.0001	001358	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	132	4.560.000	4.560.000	0	0	4.560.000
	04.331	2110.2012.0001	001359	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	132	110.400.000	110.400.000	0	0	110.400.000
TOTAL DA UO:											**9.800.586.960**	**9.303.209.619**	**0**	**118.013.548**	**9.185.196.071**
Unidade Orçamentária:		**25104**		**Procuradoria-Geral F.Nacional**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***223.479***	***223.479***	***0***	***0***	***223.479***
	28.846	0901.0005.0001	001381	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	1	3	1	90	0	100	114.966	114.966	0	0	114.966

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25104**	**Procuradoria-Geral F.Nacional**						
			(Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)						
	28.846 0901.0625.0001	001382	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	108.513	108.513	0	0	108.513
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***				***1.442.469.820***	***1.442.469.820***	***0***	***0***	***1.442.469.820***
	04.999 0999.0Z00.6497	001383	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 132	1.345.586.513	1.345.586.513	0	0	1.345.586.513
				1 9 0 99 0 157	96.883.307	96.883.307	0	0	96.883.307
Programa: 2110	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***				***1.129.201.599***	***1.071.686.398***	***0***	***16.559.851***	***1.055.126.547***
	04.092 2110.2244.0001	001386	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional/Nacional(Meta : 18.034 Crédito arrecadado/R$ milhão)	1 3 2 90 0 132	225.744.906	175.744.906	0	16.555.531	159.189.375
				1 4 2 90 0 132	1.752.478	1.752.478	0	0	1.752.478
				1 3 2 90 0 157	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
				1 4 2 90 0 157	1.274.522	1.274.522	0	0	1.274.522
				1 3 2 90 0 181	8.630.000	8.630.000	0	0	8.630.000
				1 4 2 90 0 181	750.000	750.000	0	0	750.000
	04.122 2110.09HB.0001	001389	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 157	116.221.599	116.221.599	0	0	116.221.599
	04.122 2110.148H.0032	001387	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 23 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	11.534.366	11.534.366	0	0	11.534.366
	04.122 2110.148J.0013	001388	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM/No Estado do Amazonas(Meta : 14 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	6.171.058	6.171.058	0	0	6.171.058
	04.122 2110.20TP.0001	001385	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 132	180.332.052	172.816.851	0	0	172.816.851
				1 1 1 90 0 157	355.267.948	355.267.948	0	0	355.267.948
	04.122 2110.2000.0001	001384	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 150	2.600.306	2.600.306	0	4.320	2.595.986
				1 3 2 90 0 157	212.722.364	212.722.364	0	0	212.722.364
				1 4 2 90 0 157	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL DA UO:					**2.571.894.898**	**2.514.379.697**	**0**	**16.559.851**	**2.497.819.846**
Unidade Orçamentária:		**25201**	**Banco Central do Brasil**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***1.300.000.000***	***1.300.000.000***	***0***	***0***	***1.300.000.000***
	09.272 0089.0181.0001	001390	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	881.174.552	881.174.552	0	0	881.174.552
				2 1 1 90 0 156	208.493.488	208.493.488	0	0	208.493.488
				2 1 1 90 0 169	210.331.960	210.331.960	0	0	210.331.960
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***117.253.688***	***117.253.688***	***0***	***0***	***117.253.688***
	28.846 0901.00G5.0001	001392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	1.031.960	1.031.960	0	0	1.031.960
	28.846 0901.0005.0001	001391	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	13.402.082	13.402.082	0	0	13.402.082
				1 3 1 90 0 100	102.819.646	102.819.646	0	0	102.819.646
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***72.000***	***72.000***	***0***	***0***	***72.000***
	09.274 0909.0536.0001	001393	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 250	72.000	72.000	0	0	72.000
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***2.809.615***	***2.809.615***	***0***	***0***	***2.809.615***
	28.846 0910.00OL.0001	001395	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 250	88.867	88.867	0	0	88.867
				1 3 2 80 0 250	1.109.518	1.109.518	0	0	1.109.518
	28.846 0910.0099.0002	001394	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-	1 3 2 80 0 250	1.611.230	1.611.230	0	0	1.611.230

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25201**	**Banco Central do Brasil**											
			Americano - CEMLA/No Exterior(Meta : - -/-)											
Programa:	***2039***		***Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d***							***235.413.000***	***235.413.000***	***0***	***0***	***235.413.000***
	04.121 2039.2098.0001	001397	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito/Nacional(Meta : 4 Relatório publicado/unidade)	1	3	2	50	0	250	17.852	17.852	0	0	17.852
				1	3	2	80	0	250	16.150	16.150	0	0	16.150
				1	3	2	90	0	250	6.993.971	6.993.971	0	0	6.993.971
				1	3	2	91	0	250	4.734	4.734	0	0	4.734
				1	4	2	90	0	250	117.293	117.293	0	0	117.293
	04.122 2039.20ZA.0001	001399	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária/Nacional(Meta : 13 Projeto concluído/unidade)	1	3	2	90	0	296	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
				1	4	2	90	0	296	130.000.000	130.000.000	0	0	130.000.000
	04.125 2039.20Y9.0001	001398	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional/Nacional(Meta : 500 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	250	3.930.000	3.930.000	0	0	3.930.000
	04.126 2039.2089.0001	001396	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	250	54.925.403	54.925.403	0	0	54.925.403
				1	4	2	90	0	250	13.624.597	13.624.597	0	0	13.624.597
	04.131 2039.4641.0001	001400	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	783.000	783.000	0	0	783.000
Programa:	***2110***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***							***1.517.150.290***	***1.487.461.177***	***0***	***1.005.257***	***1.486.455.920***
	04.122 2110.09HB.0001	001411	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	39.300.000	39.300.000	0	0	39.300.000
				1	1	0	91	0	250	170.000.000	170.000.000	0	0	170.000.000
	04.122 2110.1I86.2261	001408	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122 2110.10GQ.0043	001407	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122 2110.20TP.0001	001406	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	970.975.770	941.286.657	0	0	941.286.657
				1	1	1	91	0	100	333.452	333.452	0	0	333.452
				1	1	1	90	0	250	82.426.855	82.426.855	0	0	82.426.855
	04.122 2110.2000.0001	001401	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	942.021	9.057.979
				1	3	2	80	0	250	32.348	32.348	0	0	32.348
				1	3	2	90	0	250	111.905.039	111.905.039	0	63.236	111.841.803
				1	3	2	91	0	250	930.370	930.370	0	0	930.370
				1	4	2	90	0	250	3.009.628	3.009.628	0	0	3.009.628
	04.122 2110.7686.0033	001409	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 68 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	250	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
	04.301 2110.2004.0001	001402	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	90.600.000	90.600.000	0	0	90.600.000
	04.331 2110.00M1.0001	001410	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	250	2.892.828	2.892.828	0	0	2.892.828
	04.331 2110.2010.0001	001403	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	660.000	660.000	0	0	660.000
	04.331 2110.2011.0001	001404	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	84.000	84.000	0	0	84.000
	04.331 2110.2012.0001	001405	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
TOTAL DA UO:										**3.172.698.593**	**3.143.009.480**	**0**	**1.005.257**	**3.142.004.223**
Unidade Orçamentária:		**25203**	**Comissão de Valores Mobiliário**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***48.754.290***	***48.754.290***	***0***	***0***	***48.754.290***
	09.272 0089.0181.0001	001412	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	174	48.754.290	48.754.290	0	0	48.754.290
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***462.295***	***462.295***	***0***	***0***	***462.295***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25203**	**Comissão de Valores Mobiliário**											
	28.846 0901.00G5.0033	001414	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	24.363	24.363	0	0	24.363
	28.846 0901.0005.0033	001413	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	316.398	316.398	0	0	316.398
				1	3	1	90	0	100	121.534	121.534	0	0	121.534
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***23.000***	***23.000***	***0***	***0***	***23.000***
	09.274 0909.0536.0033	001415	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	23.000	23.000	0	0	23.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***250.000***	***250.000***	***0***	***0***	***250.000***
	28.846 0910.00OL.0001	001416	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	174	250.000	250.000	0	0	250.000
Programa: 2039			***Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d***							***17.825.352***	***17.825.352***	***0***	***122.618***	***17.702.734***
	04.123 2039.20WU.0001	001417	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários/Nacional(Meta : 100 Informação divulgada/%)	1	3	2	90	0	100	1.265.000	1.265.000	0	0	1.265.000
				1	4	2	90	0	100	3.230.000	3.230.000	0	122.618	3.107.382
				1	3	2	90	0	174	9.058.000	9.058.000	0	0	9.058.000
				1	4	2	90	0	174	1.702.510	1.702.510	0	0	1.702.510
	04.125 2039.210J.0001	001418	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários/Nacional(Meta : 100 Supervisão realizada/%)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
				1	3	2	90	0	174	2.369.842	2.369.842	0	0	2.369.842
Programa: 2110			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***							***158.526.166***	***155.801.564***	***0***	***15.701***	***155.785.863***
	04.122 2110.09HB.0001	001426	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	174	21.824.374	21.824.374	0	0	21.824.374
	04.122 2110.20TP.0001	001424	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	13.402.083	10.677.481	0	0	10.677.481
				1	1	1	90	0	174	98.564.959	98.564.959	0	0	98.564.959
				1	1	1	90	0	250	381.960	381.960	0	0	381.960
				1	1	1	90	0	280	534.994	534.994	0	0	534.994
	04.122 2110.2000.0001	001419	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.333.036	1.333.036	0	0	1.333.036
				1	3	2	91	0	100	44.817	44.817	0	0	44.817
				1	4	2	90	0	100	27.147	27.147	0	1.031	26.116
				1	3	2	90	0	174	16.305.852	16.305.852	0	14.670	16.291.182
				1	3	2	91	0	174	538.596	538.596	0	0	538.596
				1	4	2	90	0	174	1.375.200	1.375.200	0	0	1.375.200
	04.301 2110.2004.0033	001420	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	174	1.236.564	1.236.564	0	0	1.236.564
	04.331 2110.00M1.0033	001425	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	100.584	100.584	0	0	100.584
	04.331 2110.2010.0033	001421	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	120.000	120.000	0	0	120.000
	04.331 2110.2011.0033	001422	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	216.000	216.000	0	0	216.000
	04.331 2110.2012.0033	001423	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	2.520.000	2.520.000	0	0	2.520.000
TOTAL DA UO:										**225.841.103**	**223.116.501**	**0**	**138.319**	**222.978.182**
Unidade Orçamentária:		**25208**	**SUSEP**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IU	IDOC	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**25208**	**SUSEP**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***						***71.829.249***	***71.829.249***	***0***	***0***	***71.829.249***
	09.272 0089.0181.0033	001427	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0 174	71.829.249	71.829.249	0	0	71.829.249
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***						***29.113.946***	***29.113.946***	***0***	***0***	***29.113.946***
	28.846 0901.00G5.0033	001429	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 100	1.831.764	1.831.764	0	0	1.831.764
	28.846 0901.0005.0033	001428	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 100	23.789.149	23.789.149	0	0	23.789.149
				1	3	1	90	0 100	3.493.033	3.493.033	0	0	3.493.033
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***						***223.022***	***223.022***	***0***	***0***	***223.022***
	28.846 0910.00OL.0001	001430	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0 174	27.398	27.398	0	0	27.398
	28.846 0910.0106.0002	001431	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0 174	195.624	195.624	0	0	195.624
Programa: 2039			***Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d***						***2.211.169***	***2.211.169***	***0***	***0***	***2.211.169***
	04.125 2039.20VH.0001	001432	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta/Nacional(Meta : 160 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0 174	2.211.169	2.211.169	0	0	2.211.169
Programa: 2110			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***						***135.886.598***	***133.669.844***	***0***	***69.010***	***133.600.834***
	04.122 2110.09HB.0033	001440	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 174	19.338.930	19.338.930	0	0	19.338.930
	04.122 2110.20TP.0033	001438	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 100	43.855.666	41.638.912	0	0	41.638.912
				1	1	1	90	0 174	18.791.115	18.791.115	0	0	18.791.115
				1	1	1	91	0 174	235.585	235.585	0	0	235.585
				1	1	1	90	0 250	678.984	678.984	0	0	678.984
				1	1	1	90	0 280	30.354.365	30.354.365	0	0	30.354.365
	04.122 2110.2000.0001	001433	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 174	13.049.178	13.049.178	0	12.067	13.037.111
				1	3	2	91	0 174	452.309	452.309	0	0	452.309
				1	4	2	90	0 174	2.264.322	2.264.322	0	0	2.264.322
				1	3	2	90	0 900	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	4	2	90	0 900	1.500.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
	04.301 2110.2004.0033	001434	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0 100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	04.331 2110.00M1.0033	001439	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	114.144	114.144	0	0	114.144
	04.331 2110.2010.0033	001435	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	120.000	120.000	0	0	120.000
	04.331 2110.2011.0033	001436	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	132.000	132.000	0	0	132.000
	04.331 2110.2012.0033	001437	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	1.920.000	1.920.000	0	0	1.920.000
TOTAL DA UO:									**239.263.984**	**237.047.230**	**0**	**69.010**	**236.978.220**
Unidade Orçamentária:	**25903**	**FCVS**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25903**	**FCVS**											
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***839.119.567***	***839.119.567***	***0***	***0***	***839.119.567***
	28.846 0909.0023.0001	001441	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	0	90	0	180	578.149.795	578.149.795	0	0	578.149.795
	28.846 0909.0467.0001	001442	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	0	90	0	180	146.325.230	146.325.230	0	0	146.325.230
	28.846 0909.0617.0001	001443	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	0	90	0	180	114.644.542	114.644.542	0	0	114.644.542
TOTAL DA UO:										**839.119.567**	**839.119.567**	**0**	**0**	**839.119.567**
Unidade Orçamentária:		**25913**	**F. Esp. Trein. Desenvolvimento**											
Programa: 2038			***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***6.610.000***	***6.610.000***	***0***	***0***	***6.610.000***
	04.128 2038.20SH.0001	001444	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária/Nacional(Meta : 15 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	215.000	215.000	0	0	215.000
				1	3	2	91	0	100	25.000	25.000	0	0	25.000
				1	3	2	90	0	150	215.000	215.000	0	0	215.000
				1	3	2	91	0	150	25.000	25.000	0	0	25.000
	04.128 2038.2250.0001	001445	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas/Nacional(Meta : 60 Pessoa atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.330.000	1.330.000	0	0	1.330.000
				1	3	2	91	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	150	3.810.000	3.810.000	0	0	3.810.000
				1	3	2	91	0	150	690.000	690.000	0	0	690.000
Programa: 2110			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***							***29.590.000***	***29.590.000***	***0***	***2.452.803***	***27.137.197***
	04.122 2110.2000.0001	001446	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	25.715.290	25.715.290	0	2.422.433	23.292.857
				1	3	2	91	0	100	830.000	830.000	0	0	830.000
				1	4	2	90	0	100	800.000	800.000	0	30.370	769.630
				1	3	2	90	0	150	1.984.710	1.984.710	0	0	1.984.710
				1	3	2	91	0	150	260.000	260.000	0	0	260.000
TOTAL DA UO:										**36.200.000**	**36.200.000**	**0**	**2.452.803**	**33.747.197**
Unidade Orçamentária:		**26101**	**M. da Educação**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***234.403.000***	***234.403.000***	***0***	***0***	***234.403.000***
	09.272 0089.0181.0053	004414	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	32.417.000	32.417.000	0	0	32.417.000
				2	1	1	90	0	169	201.986.000	201.986.000	0	0	201.986.000
Programa: 0905			***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***							***5.423.591***	***5.423.591***	***0***	***0***	***5.423.591***
	28.843 0905.0283.0001	004415	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	4.015.088	4.015.088	0	0	4.015.088
				1	2	0	90	0	144	1.408.503	1.408.503	0	0	1.408.503
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***0***	***8.332.864***	***0***	***8.332.864***	***0***
	99.999 0999.0Z00.9003	023632	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor III)(Meta : - -/-)	1	9	0	90	0	100	0	770.000	0	770.000	0
				1	9	0	90	0	112	0	6.562.864	0	6.562.864	0
				1	9	0	90	0	113	0	400.000	0	400.000	0
				1	9	0	90	0	293	0	600.000	0	600.000	0
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***1.414.902.930***	***1.368.729.556***	***83.500.000***	***0***	***1.452.229.556***
	12.363 2080.20RG.0001	004417	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 143 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	-700.000	0	6.300.000
				1	4	2	90	0	112	354.243.172	320.000.000	8.000.000	0	328.000.000
				1	5	2	90	0	112	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	12.363 2080.6380.0001	004424	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 183 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	8.667.000	-866.700	0	7.800.300
				1	4	2	90	0	100	0	4.333.000	-433.300	0	3.899.700
				1	3	2	90	0	112	71.000.000	71.000.000	0	0	71.000.000
				1	4	2	90	0	112	22.500.000	16.500.000	0	0	16.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26101**		**M. da Educação**											
	12.363	2080.6380.0029	022004	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	6	99	0	100	0	270.000	0	0	270.000
	12.363	2080.6380.0031	022005	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	20.000	0	0	20.000
					1	4	6	90	0	100	0	279.798	0	0	279.798
	12.363	2080.6380.1392	022002	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2080.6380.7012	023200	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Congregação Redentorista Nordestina - No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.00P1.0001	004427	Apoio à Residência em Saúde/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	112	636.000.000	636.000.000	0	0	636.000.000
	12.364	2080.152X.0030	004426	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior/Na Região Sudeste(Meta : 3 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	188	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	12.364	2080.20GK.0001	004416	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional(Meta : 381 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	79.022.204	79.022.204	0	0	79.022.204
					1	3	2	91	0	112	7.796	7.796	0	0	7.796
					1	4	2	90	0	112	21.092.384	16.092.384	0	0	16.092.384
	12.364	2080.4002.0001	004422	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Nacional(Meta : 44 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	30	0	100	11.221.000	11.221.000	0	0	11.221.000
					1	3	2	90	0	100	270.000	370.000	0	0	370.000
					1	4	2	30	0	100	4.809.000	4.809.000	0	0	4.809.000
	12.364	2080.6344.0001	004423	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior/Nacional(Meta : 7.000 Ato regulatório publicado/unidade)	1	3	2	90	0	112	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.364	2080.8282.0001	004425	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional(Meta : 24 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100	0	13.000.000	-1.300.000	0	11.700.000
					1	3	2	90	0	112	47.000.000	19.975.000	0	0	19.975.000
					1	4	2	90	0	112	33.000.000	11.025.000	75.000.000	0	86.025.000
	12.364	2080.8282.7144	023288	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará(Meta : 4 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	6.000.000	3.400.000	0	9.400.000
	12.364	2080.8282.7212	023477	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Paraná(Meta : 10 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	6.000.000	400.000	0	6.400.000
	12.366	2080.214V.0001	004421	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã/Nacional(Meta : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2080.20RJ.0001	004418	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional(Meta : 7.156 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	96.045.710	96.045.710	0	0	96.045.710
					1	3	2	90	0	142	691.664	691.664	0	0	691.664
	12.368	2080.20RU.0001	004419	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino/Nacional(Meta : 4.500 Ente federado apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.368	2080.213M.0001	004420	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***909.697.298***	***874.693.771***	***0***	***300.000***	***874.393.771***
	12.122	2109.09HB.0001	004439	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	32.500.000	32.500.000	0	0	32.500.000
	12.122	2109.20RH.0001	004433	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	80	0	112	45.900.000	45.900.000	0	0	45.900.000
					1	3	2	90	0	112	125.159.434	125.159.434	0	0	125.159.434
	12.122	2109.20TP.0001	004434	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	139.474.473	134.523.159	0	0	134.523.159

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26101**		**M. da Educação**											
	12.122	2109.2000.0053	004428	Administração da Unidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	198.615.530	198.615.530	0	300.000	198.315.530
					1	4	2	90	0	112	44.385.469	36.000.000	0	0	36.000.000
	12.128	2109.4572.0001	004436	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 11.300 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.760.000	1.760.000	0	0	1.760.000
	12.131	2109.4641.0001	004437	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	15.000.000	14.800.000	0	0	14.800.000
	12.301	2109.2004.0053	004429	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	14.342.932	14.342.932	0	0	14.342.932
	12.331	2109.00M1.0053	004438	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	389.076	389.076	0	0	389.076
	12.331	2109.2010.0053	004430	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	132.000	132.000	0	0	132.000
	12.331	2109.2011.0053	004431	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.518.384	1.518.384	0	0	1.518.384
	12.331	2109.2012.0053	004432	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	25.520.000	25.520.000	0	0	25.520.000
	12.571	2109.212H.0001	004435	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 11 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	50	0	100	110.000.000	88.533.256	0	0	88.533.256
					1	3	2	50	0	112	155.000.000	155.000.000	0	0	155.000.000
TOTAL DA UO:											**2.564.426.819**	**2.491.582.782**	**83.500.000**	**8.632.864**	**2.566.449.918**
Unidade Orçamentária:		**26104**		**Inst. Nac. Educação de Surdos**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***42.531.736***	***42.531.736***	***0***	***0***	***42.531.736***
	09.272	0089.0181.0033	004440	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	31.806.736	31.806.736	0	0	31.806.736
					2	1	1	90	0	156	3.575.000	3.575.000	0	0	3.575.000
					2	1	1	90	0	169	7.150.000	7.150.000	0	0	7.150.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***37.267.240***	***37.267.240***	***0***	***4.320***	***37.262.920***
	12.368	2080.20RI.0033	004441	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.105 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	32.232.240	32.232.240	0	4.320	32.227.920
					1	3	2	91	0	112	440.000	440.000	0	0	440.000
					1	4	2	90	0	112	4.595.000	4.595.000	0	0	4.595.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***47.661.418***	***46.435.432***	***0***	***0***	***46.435.432***
	12.122	2109.09HB.0033	004449	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.150.000	7.150.000	0	0	7.150.000
	12.128	2109.4572.0033	004447	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	690.000	690.000	0	0	690.000
					1	3	2	91	0	112	18.000	18.000	0	0	18.000
	12.301	2109.2004.0033	004442	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	992.676	992.676	0	0	992.676
	12.331	2109.00M1.0033	004448	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	74.892	74.892	0	0	74.892
	12.331	2109.2010.0033	004443	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	72.000	72.000	0	0	72.000
	12.331	2109.2011.0033	004444	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	780.000	780.000	0	0	780.000
	12.331	2109.2012.0033	004445	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
	12.368	2109.20TP.0033	004446	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	35.843.850	34.617.864	0	0	34.617.864
TOTAL DA UO:											**127.460.394**	**126.234.408**	**0**	**4.320**	**126.230.088**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26105**		**Instituto Benjamin Constant**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***27.343.238***	***27.343.238***	***0***	***0***	***27.343.238***
09.272	0089.0181.0033	004450	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	21.103.238	21.103.238	0	0	21.103.238
				2 1 1 90 0 156	2.080.000	2.080.000	0	0	2.080.000
				2 1 1 90 0 169	4.160.000	4.160.000	0	0	4.160.000
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***23.000***	***23.000***	***0***	***0***	***23.000***
09.274	0909.0536.0033	004451	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	23.000	23.000	0	0	23.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***26.557.658***	***26.557.658***	***0***	***4.320***	***26.553.338***
12.364	2080.00P1.0001	004453	Apoio à Residência em Saúde/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 90 0 112	851.664	851.664	0	0	851.664
				2 3 2 91 0 112	187.368	187.368	0	0	187.368
12.368	2080.20RI.0033	004452	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.105 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 32 0 112	460.393	460.393	0	0	460.393
				1 3 2 90 0 112	22.755.650	22.755.650	0	4.320	22.751.330
				1 3 2 91 0 112	78.681	78.681	0	0	78.681
				1 4 2 90 0 112	2.210.272	2.210.272	0	0	2.210.272
				1 3 2 90 0 150	3.630	3.630	0	0	3.630
				1 4 2 90 0 150	10.000	10.000	0	0	10.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***27.151.138***	***26.379.717***	***0***	***0***	***26.379.717***
12.122	2109.09HB.0033	004461	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	4.160.000	4.160.000	0	0	4.160.000
12.128	2109.4572.0033	004459	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	360.564	360.564	0	0	360.564
				1 3 2 91 0 112	59.711	59.711	0	0	59.711
12.301	2109.2004.0033	004454	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	517.536	517.536	0	0	517.536
12.331	2109.00M1.0033	004460	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	39.408	39.408	0	0	39.408
12.331	2109.2010.0033	004455	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	36.000	36.000	0	0	36.000
12.331	2109.2011.0033	004456	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	480.000	480.000	0	0	480.000
12.331	2109.2012.0033	004457	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	1.344.000	1.344.000	0	0	1.344.000
12.368	2109.20TP.0033	004458	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	20.153.919	19.382.498	0	0	19.382.498
TOTAL DA UO:					**81.075.034**	**80.303.613**	**0**	**4.320**	**80.299.293**
Unidade Orçamentária:	**26201**		**Colégio Pedro II**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***198.370.718***	***198.370.718***	***0***	***0***	***198.370.718***
09.272	0089.0181.0033	004462	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	25.574.331	25.574.331	0	0	25.574.331
				2 1 1 90 0 169	40.619.502	40.619.502	0	0	40.619.502
				2 1 1 90 0 900	132.176.885	132.176.885	0	0	132.176.885
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***4.468.873***	***4.468.873***	***0***	***0***	***4.468.873***
28.846	0901.00G5.0033	004464	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	319.502	319.502	0	0	319.502
28.846	0901.0005.0033	004463	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	1 1 1 90 0 100	4.149.371	4.149.371	0	0	4.149.371

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26201**	**Colégio Pedro II**						
			(Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)						
Programa:			***0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***41.791***	***41.791***	***0***	***0***	***41.791***
	28.846 0910.00OL.0033	004465	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	41.791	41.791	0	0	41.791
Programa:			***2080 Educação de qualidade para todos***		***68.704.909***	***71.304.909***	***0***	***4.320***	***71.300.589***
	12.363 2080.2994.0033	004467	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	7.689.093	7.689.093	0	0	7.689.093
				1 4 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.368 2080.20RI.0033	004466	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.105 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
				1 3 2 90 0 112	48.489.002	48.489.002	0	4.320	48.484.682
				1 3 2 91 0 112	64.235	64.235	0	0	64.235
				1 4 2 90 0 112	5.158.537	5.158.537	0	0	5.158.537
				1 3 2 90 0 250	5.804.042	5.804.042	0	0	5.804.042
	12.368 2080.20RI.3341	022716	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368 2080.20RI.7000	022796	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/Campos Humaitá I - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 4 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
Programa:			***2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***285.162.892***	***277.747.137***	***0***	***0***	***277.747.137***
	12.122 2109.09HB.0033	004474	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	40.300.000	40.300.000	0	0	40.300.000
	12.301 2109.2004.0033	004468	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	4.218.852	4.218.852	0	0	4.218.852
	12.331 2109.00M1.0033	004473	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	258.648	258.648	0	0	258.648
	12.331 2109.2010.0033	004469	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.331 2109.2011.0033	004470	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	7.920.000	7.920.000	0	0	7.920.000
	12.331 2109.2012.0033	004471	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
	12.368 2109.20TP.0033	004472	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	221.425.392	214.009.637	0	0	214.009.637
TOTAL DA UO:					**556.749.183**	**551.933.428**	**0**	**4.320**	**551.929.108**
Unidade Orçamentária:		**26230**	**FUF - Vale São Francisco**						
Programa:			***0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***954.226***	***954.226***	***0***	***0***	***954.226***
	09.272 0089.0181.0020	004475	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	954.226	954.226	0	0	954.226
Programa:			***0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***25.000***	***25.000***	***0***	***0***	***25.000***
	28.846 0910.00OL.0020	004476	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	25.000	25.000	0	0	25.000
Programa:			***2080 Educação de qualidade para todos***		***49.605.182***	***50.122.272***	***0***	***8.264***	***50.114.008***
				112	1.180.209	1.180.209	0	0	1.180.209

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26230**		**FUF - Vale São Francisco**											
	12.364	2080.20GK.0020	004477	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste(Meta : 340 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0						
					1	4	2	90	0	112	123.630	123.630	0	0	123.630
	12.364	2080.20RK.0020	004478	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste(Meta : 4.640 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	27.146.441	27.146.441	0	8.264	27.138.177
					1	3	2	91	0	112	2.306.536	2.306.536	0	0	2.306.536
					1	4	2	90	0	112	582.758	582.758	0	0	582.758
					1	3	2	90	0	250	425.238	425.238	0	0	425.238
	12.364	2080.4002.0020	004479	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste(Meta : 2.502 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.687.528	5.687.528	0	0	5.687.528
					1	4	2	90	0	100	15.000	15.000	0	0	15.000
	12.364	2080.8282.0020	004480	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	12.137.842	11.554.932	0	0	11.554.932
	12.364	2080.8282.0029	022238	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2080.8282.1689	022160	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Petrolina - PE(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2080.8282.7170	022678	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***100.413.744***	***99.196.678***	***0***	***0***	***99.196.678***
	12.122	2109.09HB.0020	004488	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	15.227.030	15.227.030	0	0	15.227.030
	12.128	2109.4572.0020	004486	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	550.000	550.000	0	0	550.000
	12.301	2109.2004.0020	004481	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.331	2109.00M1.0020	004487	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	29.304	29.304	0	0	29.304
	12.331	2109.2010.0020	004482	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2011.0020	004483	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	136.488	136.488	0	0	136.488
	12.331	2109.2012.0020	004484	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	3.720.000	3.720.000	0	0	3.720.000
	12.364	2109.20TP.0020	004485	Pessoal Ativo da União/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	79.070.922	77.853.856	0	0	77.853.856
TOTAL DA UO:											**150.998.152**	**150.298.176**	**0**	**8.264**	**150.289.912**
Unidade Orçamentária:		**26231**		**UFAL**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***177.667.945***	***177.667.945***	***0***	***0***	***177.667.945***
	09.272	0089.0181.0027	004489	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	37.154.462	37.154.462	0	0	37.154.462
					2	1	1	90	0	169	59.867.765	59.867.765	0	0	59.867.765
					2	1	1	90	0	900	80.645.718	80.645.718	0	0	80.645.718
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***6.902.174***	***6.902.174***	***0***	***0***	***6.902.174***
	28.846	0901.00G5.0027	004491	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	462.627	462.627	0	0	462.627
	28.846	0901.0005.0027	004490	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	6.008.146	6.008.146	0	0	6.008.146
					1	3	1	90	0	100	431.401	431.401	0	0	431.401

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26231**		**UFAL**											
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***154.000***	***154.000***	***0***	***0***	***154.000***
28.846		0910.00OL.0027	004492	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	154.000	154.000	0	0	154.000
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***							***125.356.592***	***130.306.848***	***2.814.586***	***4.320***	***133.117.114***
12.363		2080.20RL.0027	004495	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 15.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	478.435	478.435	0	0	478.435
					1	3	2	91	0	112	57.642	57.642	0	0	57.642
					1	4	2	90	0	112	371.828	371.828	0	0	371.828
12.363		2080.2994.0027	004496	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 19.433 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	218.302	218.302	0	0	218.302
12.364		2080.20GK.0027	004493	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Alagoas(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	156.408	156.408	0	0	156.408
					1	3	2	91	0	112	2.667	2.667	0	0	2.667
					1	4	2	90	0	112	1.091.200	1.091.200	0	0	1.091.200
12.364		2080.20RK.0027	004494	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas(Meta : 33.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	71.086.319	71.086.319	0	4.320	71.081.999
					1	3	2	91	0	112	985.977	985.977	0	0	985.977
					1	4	2	90	0	112	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
					1	3	2	90	0	250	1.338.199	1.338.199	0	0	1.338.199
					1	3	2	91	0	250	15.000	15.000	0	0	15.000
					1	4	2	90	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364		2080.4002.0027	004497	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Alagoas(Meta : 12.500 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	21.452.219	21.452.219	0	0	21.452.219
					1	3	2	91	0	100	77.535	77.535	0	0	77.535
					1	4	2	90	0	100	766.206	766.206	0	0	766.206
12.364		2080.8282.0027	004498	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas(Meta : 6 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	6.000.000	2.814.586	0	8.814.586
					1	4	2	90	0	112	21.858.655	20.808.911	0	0	20.808.911
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***378.156.774***	***367.603.159***	***0***	***0***	***367.603.159***
12.122		2109.09HB.0027	004506	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	59.405.138	59.405.138	0	0	59.405.138
12.128		2109.4572.0027	004504	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Alagoas(Meta : 1.100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.771.200	1.771.200	0	0	1.771.200
					1	3	2	91	0	112	81.000	81.000	0	0	81.000
					1	4	2	90	0	112	140.000	140.000	0	0	140.000
12.301		2109.2004.0027	004499	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	6.081.792	6.081.792	0	0	6.081.792
12.331		2109.00M1.0027	004505	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	226.416	226.416	0	0	226.416
12.331		2109.2010.0027	004500	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
12.331		2109.2011.0027	004501	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.020.000	1.020.000	0	0	1.020.000
12.331		2109.2012.0027	004502	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	12.240.000	12.240.000	0	0	12.240.000
12.364		2109.20TP.0027	004503	Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	296.831.228	286.277.613	0	0	286.277.613
TOTAL DA UO:											**688.237.485**	**682.634.126**	**2.814.586**	**4.320**	**685.444.392**
Unidade Orçamentária:		**26232**		**UFBA**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***447.924.594***	***447.924.594***	***0***	***0***	***447.924.594***
09.272		0089.0181.0029	004507	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	163.039.136	163.039.136	0	0	163.039.136
					2	1	1	90	0	169	284.885.458	284.885.458	0	0	284.885.458

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26232**	**UFBA**							
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***2.294.114***	***2.294.114***	***0***	***0***	***2.294.114***
	28.846 0901.00G5.0029	004509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	117.461	117.461	0	0	117.461
	28.846 0901.0005.0029	004508	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.525.469	1.525.469	0	0	1.525.469
				1 3 1 90 0 100	130.540	130.540	0	0	130.540
				1 5 1 90 0 100	520.644	520.644	0	0	520.644
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***28.000***	***28.000***	***0***	***0***	***28.000***
	09.274 0909.0536.0029	004510	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	28.000	28.000	0	0	28.000
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***150.000***	***150.000***	***0***	***0***	***150.000***
	28.846 0910.00OL.0029	004511	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***220.285.718***	***227.588.135***	***-600.000***	***4.320***	***226.983.815***
	12.364 2080.20GK.0029	004512	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia(Meta : 1.840 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 90 0 112	10.010.833	10.010.833	0	0	10.010.833
				1 3 2 91 0 112	6.747	6.747	0	0	6.747
				1 4 2 90 0 112	18.630	18.630	0	0	18.630
	12.364 2080.20GK.7038	022897	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Assistência ao Ensino e Pesquisa em Saúde e Doenças Crônicas Degenerativas - No Estado da Bahia(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364 2080.20GK.7044	023253	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	190.000	0	0	190.000
				1 4 6 90 0 100	0	10.000	0	0	10.000
	12.364 2080.20RK.0029	004513	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 11.426 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 3 2 90 0 112	123.763.182	123.763.182	0	4.320	123.758.862
				1 3 2 91 0 112	2.360.319	2.360.319	0	0	2.360.319
				1 4 2 90 0 112	700.000	700.000	0	0	700.000
				1 3 2 90 0 250	16.992.877	16.992.877	0	0	16.992.877
				1 3 2 91 0 250	108.387	108.387	0	0	108.387
				1 4 2 90 0 250	2.328.742	2.328.742	0	0	2.328.742
				1 3 2 90 0 280	353.914	353.914	0	0	353.914
				1 4 2 90 0 280	1.512.877	1.512.877	0	0	1.512.877
	12.364 2080.20RK.7066	022700	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Reforma do Auditório Raul Chaves da Faculdade de Direito - No Estado da Bahia(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364 2080.20RK.7100	022703	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - No Estado da Bahia(Meta : 110 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364 2080.4002.0029	004514	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 72.828 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	33.416.980	30.092.251	0	0	30.092.251
				1 4 2 90 0 100	750.193	750.193	0	0	750.193
	12.364 2080.8282.0029	004515	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	270.000	0	0	270.000
				1 4 2 90 0 100	0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
				1 4 6 90 0 100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
				1 4 2 90 0 112	27.962.037	26.619.183	0	0	26.619.183

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26232**		**UFBA**											
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***632.024.718***	***612.290.580***	***95.767.997***	***95.767.997***	***612.290.580***
12.122	2109	09HB.0029	004523	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	95.767.997	95.767.997	0	95.767.997	0
					1	1	0	91	0	112	0	0	95.767.997	0	95.767.997
12.128	2109	4572.0029	004521	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia(Meta : 1.050 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	676.000	676.000	0	0	676.000
					1	3	2	91	0	112	24.000	24.000	0	0	24.000
12.301	2109	2004.0029	004516	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	8.897	8.897	0	0	8.897
					2	3	1	90	0	112	9.173.299	9.173.299	0	0	9.173.299
12.331	2109	00M1.0029	004522	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	792.252	792.252	0	0	792.252
12.331	2109	2010.0029	004517	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	420.000	420.000	0	0	420.000
12.331	2109	2011.0029	004518	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.489.008	1.489.008	0	0	1.489.008
12.331	2109	2012.0029	004519	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
12.364	2109	20TP.0029	004520	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	502.673.265	482.939.127	0	0	482.939.127
TOTAL DA UO:											**1.302.707.144**	**1.290.275.423**	**95.167.997**	**95.772.317**	**1.289.671.103**
Unidade Orçamentária:		**26233**		**UFCE**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***423.021.638***	***423.021.638***	***0***	***0***	***423.021.638***
09.272	0089	0181.0023	004524	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	164.333.166	164.333.166	0	0	164.333.166
					2	1	1	90	0	169	258.688.472	258.688.472	0	0	258.688.472
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***112.369.466***	***112.369.466***	***0***	***0***	***112.369.466***
28.846	0901	00G5.0023	004526	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	8.033.843	8.033.843	0	0	8.033.843
28.846	0901	0005.0023	004525	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	104.335.623	104.335.623	0	0	104.335.623
Programa: 0909				***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***68.000***	***68.000***	***0***	***0***	***68.000***
09.274	0909	0536.0023	004527	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	68.000	68.000	0	0	68.000
Programa: 0910				***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***119.580***	***119.580***	***0***	***0***	***119.580***
28.846	0910	00OL.0023	004528	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	119.580	119.580	0	0	119.580
Programa: 2080				***Educação de qualidade para todos***							***183.121.153***	***187.892.319***	***54.500.000***	***4.320***	***242.387.999***
12.364	2080	20GK.0023	004529	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará(Meta : 142 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	187.020	187.020	0	0	187.020
					1	4	2	90	0	112	100.920	100.920	0	0	100.920
					1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364	2080	20RK.0023	004530	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 26.745 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	106.410.012	106.410.012	0	4.320	106.405.692
					1	3	2	91	0	112	1.199.660	1.199.660	0	0	1.199.660
					1	4	2	90	0	112	22.701.198	22.701.198	0	0	22.701.198
					1	4	2	91	0	112	15.000	15.000	0	0	15.000
					1	3	2	90	0	250	3.094.053	3.094.053	0	0	3.094.053
					1	3	2	91	0	250	3.179.147	3.179.147	0	0	3.179.147

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26233**	**UFCE**								
					1 3 2 90 0 280	790.503	790.503	0	0	790.503
	12.364	2080.20RK.7096	022698	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará(Meta : 200 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2080.4002.0023	004531	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 2.285 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	25.134.213	25.134.213	0	0	25.134.213
					1 4 2 90 0 100	1.009.600	1.009.600	0	0	1.009.600
	12.364	2080.8282.0023	004532	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	5.000.000	29.500.000	0	34.500.000
					1 4 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
					1 4 2 90 0 112	18.299.827	17.420.993	25.000.000	0	42.420.993
	12.364	2080.8282.7196	022691	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Estruturação do Laboratório de Audiovisual - No Estado do Ceará(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***599.722.713***	***582.790.827***	***90.654.629***	***90.654.629***	***582.790.827***
	12.122	2109.09HB.0023	004540	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	90.654.629	90.654.629	0	90.654.629	0
					1 1 0 91 0 112	0	0	90.654.629	0	90.654.629
	12.128	2109.4572.0023	004538	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará(Meta : 1.084 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	502.500	502.500	0	0	502.500
	12.301	2109.2004.0023	004533	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	9.182.196	9.182.196	0	0	9.182.196
	12.331	2109.00M1.0023	004539	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	671.880	671.880	0	0	671.880
	12.331	2109.2010.0023	004534	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	480.000	480.000	0	0	480.000
	12.331	2109.2011.0023	004535	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	686.184	686.184	0	0	686.184
	12.331	2109.2012.0023	004536	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	19.200.000	19.200.000	0	0	19.200.000
	12.364	2109.20TP.0023	004537	Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	478.345.324	461.413.438	0	0	461.413.438
TOTAL DA UO:						**1.318.422.550**	**1.306.261.830**	**145.154.629**	**90.658.949**	**1.360.757.510**
Unidade Orçamentária:	**26234**	**UFES**								
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***194.827.386***	***194.827.386***	***0***	***0***	***194.827.386***
	09.272	0089.0181.0032	004541	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	44.247.622	44.247.622	0	0	44.247.622
					2 1 1 90 0 169	75.458.858	75.458.858	0	0	75.458.858
					2 1 1 90 0 900	75.120.906	75.120.906	0	0	75.120.906
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***1.974.965***	***1.974.965***	***0***	***0***	***1.974.965***
	28.846	0901.00G5.0032	004543	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	141.200	141.200	0	0	141.200
	28.846	0901.0005.0032	004542	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.833.765	1.833.765	0	0	1.833.765
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***5.000***	***5.000***	***0***	***0***	***5.000***
	09.274	0909.0536.0032	004544	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	5.000	5.000	0	0	5.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26234**	**UFES**											
	28.846 0910.00OL.0032	004545	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***									***156.572.049***	***157.996.899***	***0***	***5.545***	***157.991.354***
	12.364 2080.20GK.0032	004546	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Espírito Santo(Meta : 701 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
				1	3	2	90	0	112	919.020	919.020	0	0	919.020
				1	4	2	90	0	112	300.920	300.920	0	0	300.920
				1	3	2	90	0	250	6.484.391	6.484.391	0	0	6.484.391
				1	4	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	280	80.000	80.000	0	0	80.000
	12.364 2080.20RK.0032	004547	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo(Meta : 19.501 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	112	59.078.100	59.078.100	0	5.545	59.072.555
				1	3	2	91	0	112	302.928	302.928	0	0	302.928
				1	4	2	90	0	112	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	3	2	90	0	250	28.940.194	28.940.194	0	0	28.940.194
				1	3	2	91	0	250	6.041	6.041	0	0	6.041
				1	4	2	90	0	250	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
				1	3	2	90	0	280	3.263.342	3.263.342	0	0	3.263.342
				1	4	2	90	0	280	856.658	856.658	0	0	856.658
				1	3	2	90	0	281	16.834.432	16.834.432	0	0	16.834.432
	12.364 2080.4002.0032	004548	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo(Meta : 17.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.337.670	16.337.670	0	0	16.337.670
				1	4	2	90	0	100	68.694	68.694	0	0	68.694
				1	3	2	90	0	250	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
				1	4	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	280	200.000	200.000	0	0	200.000
				1	4	2	90	0	280	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364 2080.8282.0032	004549	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo(Meta : 48 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	749.999	0	0	749.999
				1	4	2	90	0	112	15.099.659	14.374.510	0	0	14.374.510
	12.364 2080.8282.7182	022684	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) - No Município de São Mateus - ES(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***446.474.478***	***436.255.806***	***0***	***0***	***436.255.806***
	12.122 2109.09HB.0032	004557	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	75.317.658	75.317.658	0	0	75.317.658
	12.128 2109.4572.0032	004555	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1.260 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	450.000	450.000	0	0	450.000
				1	3	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.301 2109.2004.0032	004550	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
	12.331 2109.00M1.0032	004556	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	198.240	198.240	0	0	198.240
	12.331 2109.2010.0032	004551	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	600.000	600.000	0	0	600.000
	12.331 2109.2011.0032	004552	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	74.448	74.448	0	0	74.448
	12.331 2109.2012.0032	004553	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000
	12.364 2109.20TP.0032	004554	Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	348.034.132	337.815.460	0	0	337.815.460
TOTAL DA UO:										**799.983.878**	**791.190.056**	**0**	**5.545**	**791.184.511**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26235**	**UFGO**							
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***273.875.875***	***273.875.875***	***0***	***0***	***273.875.875***
	09.272 0089.0181.0052	004558	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	56.477.268	56.477.268	0	0	56.477.268
				2 1 1 90 0 169	88.844.656	88.844.656	0	0	88.844.656
				2 1 1 90 0 900	128.553.951	128.553.951	0	0	128.553.951
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***7.453.612***	***7.453.612***	***0***	***0***	***7.453.612***
	28.846 0901.00G5.0052	004560	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	525.828	525.828	0	0	525.828
	28.846 0901.0005.0052	004559	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	6.828.941	6.828.941	0	0	6.828.941
				1 3 1 90 0 100	98.843	98.843	0	0	98.843
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***70.000***	***70.000***	***0***	***0***	***70.000***
	09.274 0909.0536.0052	004561	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	70.000	70.000	0	0	70.000
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***120.000***	***120.000***	***0***	***0***	***120.000***
	28.846 0910.00OL.0052	004562	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
				1 3 2 50 0 250	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***177.813.663***	***177.317.856***	***0***	***4.320***	***177.313.536***
	12.364 2080.20GK.0052	004563	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás(Meta : 31 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	572.445	572.445	0	0	572.445
				1 4 2 90 0 112	84.720	84.720	0	0	84.720
	12.364 2080.20RK.0052	004565	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás(Meta : 26.500 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	93.896.095	93.896.095	0	4.320	93.891.775
				1 3 2 91 0 112	472.445	472.445	0	0	472.445
				1 4 2 90 0 112	8.205.000	8.205.000	0	0	8.205.000
				1 3 2 90 0 250	11.737.778	11.737.778	0	0	11.737.778
				1 3 2 91 0 250	2.866.115	2.866.115	0	0	2.866.115
				1 4 2 90 0 250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.364 2080.4002.0052	004566	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás(Meta : 6.550 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	24.421.754	24.421.754	0	0	24.421.754
				1 3 2 91 0 100	10.000	10.000	0	0	10.000
				1 4 2 90 0 100	7.078.000	7.078.000	0	0	7.078.000
	12.364 2080.8282.0052	004567	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás(Meta : 6 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	1.750.000	0	0	1.750.000
				1 4 2 90 0 112	25.941.238	23.695.431	0	0	23.695.431
	12.368 2080.20RI.0052	004564	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Goiás(Meta : 770 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	395.500	395.500	0	0	395.500
				1 3 2 91 0 112	4.500	4.500	0	0	4.500
				1 4 2 90 0 112	128.073	128.073	0	0	128.073
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***573.815.534***	***560.611.195***	***88.318.828***	***88.318.828***	***560.611.195***
	12.122 2109.09HB.0052	004575	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	88.318.828	88.318.828	0	88.318.828	0
				1 1 0 91 0 112	0	0	88.318.828	0	88.318.828
	12.128 2109.4572.0052	004573	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	640.000	640.000	0	0	640.000
				1 3 2 91 0 112	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.301 2109.2004.0052	004568	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	9.660.000	9.660.000	0	0	9.660.000
	12.331 2109.00M1.0052	004574	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	354.264	354.264	0	0	354.264
	12.331 2109.2010.0052	004569	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	1 3 1 90 0 112	600.000	600.000	0	0	600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26235**		**UFGO**											
				Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)											
	12.331	2109.2011.0052	004570	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	12.331	2109.2012.0052	004571	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
	12.364	2109.20TP.0052	004572	Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	454.972.442	441.768.103	0	0	441.768.103
TOTAL DA UO:											**1.033.148.684**	**1.019.448.538**	**88.318.828**	**88.323.148**	**1.019.444.218**
Unidade Orçamentária:		**26236**		**UF - Fluminense/RJ**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***527.847.528***	***527.847.528***	***0***	***0***	***527.847.528***
	09.272	0089.0181.0033	004576	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	192.482.850	192.482.850	0	0	192.482.850
					2	1	1	90	0	169	335.364.678	335.364.678	0	0	335.364.678
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***5.317.443***	***5.317.443***	***0***	***0***	***5.317.443***
	28.846	0901.00G5.0033	004578	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	352.437	352.437	0	0	352.437
	28.846	0901.0005.0033	004577	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.577.109	4.577.109	0	0	4.577.109
					1	3	1	90	0	100	387.897	387.897	0	0	387.897
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***142.000***	***142.000***	***0***	***0***	***142.000***
	09.274	0909.0536.0033	004579	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	142.000	142.000	0	0	142.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***228.376***	***228.376***	***0***	***0***	***228.376***
	28.846	0910.00OL.0033	004580	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	228.376	228.376	0	0	228.376
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***246.562.190***	***248.770.361***	***0***	***4.320***	***248.766.041***
	12.364	2080.20GK.0033	004581	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.709.150	1.709.150	0	0	1.709.150
					1	4	2	90	0	112	432.400	432.400	0	0	432.400
					1	3	2	90	0	250	1.134.240	1.134.240	0	0	1.134.240
					1	4	2	90	0	250	803.172	803.172	0	0	803.172
	12.364	2080.20RK.0033	004583	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	550.000	0	0	550.000
					1	3	2	90	0	112	120.592.569	120.592.569	0	4.320	120.588.249
					1	3	2	91	0	112	241.281	241.281	0	0	241.281
					1	4	2	90	0	112	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
					1	3	2	90	0	250	22.273.900	22.273.900	0	0	22.273.900
					1	4	2	90	0	250	5.642.612	5.642.612	0	0	5.642.612
					1	3	2	90	0	280	1.985.302	1.985.302	0	0	1.985.302
					1	4	2	90	0	280	113.400	113.400	0	0	113.400
	12.364	2080.20RK.3321	022133	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.20RK.7088	022694	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Instituto de Estudos Estratégicos - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2080.4002.0033	004584	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.097 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	28.466.000	28.466.000	0	0	28.466.000
					1	4	2	90	0	100	3.414.899	3.414.899	0	0	3.414.899

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26236**	**UF - Fluminense/RJ**											
	12.364 2080.8282.0033	004585	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 18 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
				1	4	6	90	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
				1	4	2	90	0	112	39.393.265	37.501.436	0	0	37.501.436
	12.368 2080.20RI.0033	004582	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.105 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
				1	4	2	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***883.606.932***	***857.237.188***	***135.012.241***	***135.012.241***	***857.237.188***
	12.122 2109.09HB.0033	004593	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	135.012.241	135.012.241	0	135.012.241	0
				1	1	0	91	0	112	0	0	135.012.241	0	135.012.241
	12.128 2109.4572.0033	004591	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	500.000	500.000	0	0	500.000
	12.301 2109.2004.0033	004586	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
	12.331 2109.00M1.0033	004592	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	639.120	639.120	0	0	639.120
	12.331 2109.2010.0033	004587	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	600.000	600.000	0	0	600.000
	12.331 2109.2011.0033	004588	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	8.400.000	8.400.000	0	0	8.400.000
	12.331 2109.2012.0033	004589	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	26.400.000	26.400.000	0	0	26.400.000
	12.364 2109.20TP.0033	004590	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	701.255.571	674.885.827	0	0	674.885.827
TOTAL DA UO:										**1.663.704.469**	**1.639.542.896**	**135.012.241**	**135.016.561**	**1.639.538.576**
Unidade Orçamentária:		**26237**	**UF - Juiz de Fora/MG**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***147.276.753***	***147.276.753***	***0***	***0***	***147.276.753***
	09.272 0089.0181.0031	004594	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	33.741.941	33.741.941	0	0	33.741.941
				2	1	1	90	0	169	57.866.170	57.866.170	0	0	57.866.170
				2	1	1	90	0	900	55.668.642	55.668.642	0	0	55.668.642
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***905.667***	***905.667***	***0***	***0***	***905.667***
	28.846 0901.00G5.0031	004596	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	64.751	64.751	0	0	64.751
	28.846 0901.0005.0031	004595	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	840.916	840.916	0	0	840.916
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	28.846 0910.00OL.0031	004597	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***									***278.127.173***	***277.398.312***	***0***	***4.320***	***277.393.992***
	12.364 2080.154O.0031	004603	Implantação do Campus de Governador Valadares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Obra implantada/% de execução física)	1	3	2	90	0	112	14.840.000	14.840.000	0	0	14.840.000
				1	3	2	91	0	112	160.000	160.000	0	0	160.000
				1	4	2	90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.364 2080.20GK.0031	004598	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta :	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26237**			**UF - Juiz de Fora/MG**											
				15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1										
					1	3	2	90	0	112	5.965.205	5.965.205	0	0	5.965.205
					1	4	2	90	0	112	22.680	22.680	0	0	22.680
					1	3	2	50	0	250	77.247.191	77.247.191	0	0	77.247.191
	12.364	2080.20RK.0031	004600	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	81.400	0	0	81.400
					1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	112	77.141.561	77.141.561	0	0	77.141.561
					1	3	2	91	0	112	4.704.624	4.704.624	0	0	4.704.624
					1	3	2	90	0	250	31.815.159	31.815.159	0	4.320	31.810.839
					1	3	2	91	0	250	7.655.915	7.655.915	0	0	7.655.915
					1	3	2	90	0	280	4.127.801	4.127.801	0	0	4.127.801
	12.364	2080.4002.0031	004601	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.006.738	15.006.738	0	0	15.006.738
	12.364	2080.8282.0031	004602	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	28.324.507	26.964.246	0	0	26.964.246
	12.368	2080.20RI.0031	004599	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.250 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.039.792	1.039.792	0	0	1.039.792
					1	3	2	91	0	112	16.000	16.000	0	0	16.000
					1	4	2	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***384.449.375***	***376.386.875***	***0***	***0***	***376.386.875***
	12.122	2109.09HB.0031	004611	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	57.801.419	57.801.419	0	0	57.801.419
	12.128	2109.4572.0031	004609	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
	12.301	2109.2004.0031	004604	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	8.040.000	8.040.000	0	0	8.040.000
	12.331	2109.00M1.0031	004610	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	352.284	352.284	0	0	352.284
	12.331	2109.2010.0031	004605	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	420.000	420.000	0	0	420.000
	12.331	2109.2011.0031	004606	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.331	2109.2012.0031	004607	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	12.600.000	12.600.000	0	0	12.600.000
	12.364	2109.20TP.0031	004608	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	301.995.672	293.933.172	0	0	293.933.172
TOTAL DA UO:											**810.958.968**	**802.167.607**	**0**	**4.320**	**802.163.287**
Unidade Orçamentária:	**26238**			**UFMG**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***543.607.610***	***543.607.610***	***0***	***0***	***543.607.610***
	09.272	0089.0181.0031	004612	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	203.953.348	203.953.348	0	0	203.953.348
					2	1	1	90	0	169	339.654.262	339.654.262	0	0	339.654.262
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***3.016.424***	***3.016.424***	***0***	***0***	***3.016.424***
	28.846	0901.00G5.0031	004614	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	129.825	129.825	0	0	129.825
	28.846	0901.0005.0031	004613	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.686.033	1.686.033	0	0	1.686.033
					1	3	1	90	0	100	1.200.566	1.200.566	0	0	1.200.566

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26238**	**UFMG**											
	Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***232.000***	***232.000***	***0***	***0***	***232.000***
	09.274 0909.0536.0031	004615	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	232.000	232.000	0	0	232.000
	Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	28.846 0910.00OL.0031	004616	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***							***298.159.396***	***300.764.190***	***-150.000***	***4.320***	***300.609.870***
	12.363 2080.20RL.0031	004620	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.856.960	2.856.960	0	0	2.856.960
				1	4	2	90	0	112	317.440	317.440	0	0	317.440
	12.363 2080.2994.0031	004621	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	763.271	763.271	0	0	763.271
	12.364 2080.20GK.0031	004617	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	93.150	93.150	0	0	93.150
				1	4	2	90	0	112	32.400	32.400	0	0	32.400
	12.364 2080.20RK.0031	004619	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				1	4	6	90	0	100	0	1.450.000	0	0	1.450.000
				1	3	2	90	0	112	168.629.684	168.629.684	0	4.320	168.625.364
				1	3	2	91	0	112	3.431.784	3.431.784	0	0	3.431.784
				1	4	2	90	0	112	14.087.000	14.087.000	0	0	14.087.000
				1	3	2	90	0	250	22.785.155	22.785.155	0	0	22.785.155
				1	3	2	91	0	250	3.355.919	3.355.919	0	0	3.355.919
				1	4	2	90	0	250	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
				1	3	2	90	0	280	952.320	952.320	0	0	952.320
				1	3	2	90	0	281	10.600.000	10.600.000	0	0	10.600.000
				1	4	2	90	0	281	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	12.364 2080.20RK.7068	022701	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamento de Artroscopia - No Estado de Minas Gerais(Meta : 30 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364 2080.4002.0031	004622	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	50	0	100	25.500.867	25.500.867	0	0	25.500.867
				1	3	2	90	0	100	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1	4	2	90	0	100	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	12.364 2080.8282.0031	004623	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	23.846.446	24.201.240	-150.000	0	24.051.240
	12.364 2080.8282.7174	022680	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368 2080.20RI.0031	004618	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.250 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	593.000	593.000	0	0	593.000
				1	4	2	90	0	112	114.000	114.000	0	0	114.000
	Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***881.925.674***	***858.717.173***	***139.524.437***	***139.524.437***	***858.717.173***
	12.122 2109.09HB.0031	004631	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	139.524.437	139.524.437	0	139.524.437	0
				1	1	0	91	0	112	0	0	139.524.437	0	139.524.437
	12.128 2109.4572.0031	004629	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	250	1.870.000	1.870.000	0	0	1.870.000
	12.301 2109.2004.0031	004624	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de	2	3	1	90	0	112	16.130.892	16.130.892	0	0	16.130.892

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				Minas Gerais(Meta : - -/-)						
	12.331	2109.00M1.0031	004630	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	666.672	666.672	0	0	666.672
	12.331	2109.2010.0031	004625	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	720.000	720.000	0	0	720.000
	12.331	2109.2011.0031	004626	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
	12.331	2109.2012.0031	004627	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	26.400.000	26.400.000	0	0	26.400.000
	12.364	2109.20TP.0031	004628	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	693.493.673	670.285.172	0	0	670.285.172
TOTAL DA UO:						**1.727.141.104**	**1.706.537.397**	**139.374.437**	**139.528.757**	**1.706.383.077**
Unidade Orçamentária:		**26238**		**UFMG**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***264.767.399***	***264.767.399***	***0***	***0***	***264.767.399***
	09.272	0089.0181.0015	004632	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	55.540.153	55.540.153	0	0	55.540.153
					2 1 1 90 0 169	93.641.527	93.641.527	0	0	93.641.527
					2 1 1 90 0 900	115.585.719	115.585.719	0	0	115.585.719
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***4.334.577***	***4.334.577***	***0***	***0***	***4.334.577***
	28.846	0901.00G5.0015	004634	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	78.421	78.421	0	0	78.421
	28.846	0901.0005.0015	004633	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.018.457	1.018.457	0	0	1.018.457
					1 3 1 90 0 100	3.237.699	3.237.699	0	0	3.237.699
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***153.525***	***153.525***	***0***	***0***	***153.525***
	28.846	0910.00OL.0015	004635	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	142.055	142.055	0	0	142.055
					1 3 2 50 0 250	11.470	11.470	0	0	11.470
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***		***218.886.959***	***218.515.477***	***0***	***4.320***	***218.511.157***
	12.363	2080.20RL.0015	004639	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 27.530 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.458.486	1.458.486	0	0	1.458.486
					1 4 2 90 0 112	618.000	618.000	0	0	618.000
	12.363	2080.2994.0015	004640	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 11.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	499.282	499.282	0	0	499.282
	12.364	2080.20GK.0015	004636	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará(Meta : 1.002 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 3 2 90 0 112	650.205	650.205	0	0	650.205
					1 4 2 90 0 112	97.680	97.680	0	0	97.680
	12.364	2080.20RK.0015	004638	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 46.500 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	121.226.495	121.226.495	0	4.320	121.222.175
					1 3 2 91 0 112	229.122	229.122	0	0	229.122
					1 4 2 90 0 112	8.479.132	8.479.132	0	0	8.479.132
					1 3 2 90 0 250	16.373.088	16.373.088	0	0	16.373.088
					1 3 2 91 0 250	1.320.543	1.320.543	0	0	1.320.543
					1 4 2 90 0 250	2.760.675	2.760.675	0	0	2.760.675
					1 3 2 90 0 280	893.675	893.675	0	0	893.675
					1 4 2 90 0 280	15.704	15.704	0	0	15.704
					1 3 2 90 0 281	3.259.591	3.259.591	0	0	3.259.591
					1 4 2 90 0 281	556.644	556.644	0	0	556.644
	12.364	2080.4002.0015	004641	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 23.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	26.900.032	26.900.032	0	0	26.900.032
					1 4 2 90 0 100	4.077.265	4.077.265	0	0	4.077.265

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26239**	**UFPA**											
	12.364 2080.8282.0015	004642	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	28.558.146	27.186.664	0	0	27.186.664
	12.368 2080.20RI.0015	004637	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 1.500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	572.597	572.597	0	0	572.597
				1	4	2	90	0	112	340.597	340.597	0	0	340.597
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***606.178.664***	***589.346.355***	***93.563.106***	***93.563.106***	***589.346.355***
	12.122 2109.09HB.0015	004650	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	93.563.106	93.563.106	0	93.563.106	0
				1	1	0	91	0	112	0	0	93.563.106	0	93.563.106
	12.128 2109.4572.0015	004648	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.528.423	1.528.423	0	0	1.528.423
				1	4	2	90	0	112	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.301 2109.2004.0015	004643	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	6.638.484	6.638.484	0	0	6.638.484
	12.331 2109.00M1.0015	004649	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	412.284	412.284	0	0	412.284
	12.331 2109.2010.0015	004644	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	420.000	420.000	0	0	420.000
	12.331 2109.2011.0015	004645	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.331 2109.2012.0015	004646	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	19.800.000	19.800.000	0	0	19.800.000
	12.364 2109.20TP.0015	004647	Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	482.606.367	465.774.058	0	0	465.774.058
TOTAL DA UO:										**1.094.321.124**	**1.077.117.333**	**93.563.106**	**93.567.426**	**1.077.113.013**
Unidade Orçamentária:		**26240**	**UFPB**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***409.985.680***	***409.985.680***	***0***	***0***	***409.985.680***
	09.272 0089.0181.0025	004651	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	75.608.922	75.608.922	0	0	75.608.922
				2	1	1	90	0	169	118.327.335	118.327.335	0	0	118.327.335
				2	1	1	90	0	900	216.049.423	216.049.423	0	0	216.049.423
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***11.288.056***	***11.288.056***	***0***	***0***	***11.288.056***
	28.846 0901.00G5.0025	004653	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	657.705	657.705	0	0	657.705
	28.846 0901.0005.0025	004652	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	8.541.623	8.541.623	0	0	8.541.623
				1	3	1	90	0	100	2.088.728	2.088.728	0	0	2.088.728
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	28.846 0910.00OL.0025	004654	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***									***177.047.510***	***178.706.882***	***0***	***4.320***	***178.702.562***
	12.363 2080.20RL.0025	004657	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 26.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	5.208.808	5.208.808	0	0	5.208.808
				1	3	2	91	0	112	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	90	0	112	1.047.420	1.047.420	0	0	1.047.420
				1	4	2	91	0	112	1.916.803	1.916.803	0	0	1.916.803
	12.363 2080.2994.0025	004658	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 410 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.036.268	1.036.268	0	0	1.036.268
				1	4	2	90	0	100	952.947	952.947	0	0	952.947

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26240**		**UFPB**											
	12.364	2080.20GK.0025	004655	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	290.520	290.520	0	0	290.520
					1	4	2	90	0	112	25.920	25.920	0	0	25.920
	12.364	2080.20GK.7042	023155	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Cooperação Tecnico Científica entre Universidade Federal da Paraíba-UFPB e Universidade Federal da Bahia-UFBA - Na Região Nordeste(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.20RK.0025	004656	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 21.501 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	80	0	112	7.057.404	7.057.404	0	0	7.057.404
					1	3	2	90	0	112	90.942.804	90.942.804	0	4.320	90.938.484
					1	3	2	91	0	112	683.856	683.856	0	0	683.856
					1	4	2	90	0	112	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
					1	3	2	90	0	250	984.001	984.001	0	0	984.001
					1	3	2	91	0	250	707.825	707.825	0	0	707.825
					1	4	2	90	0	250	1.058.362	1.058.362	0	0	1.058.362
	12.364	2080.4002.0025	004659	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	80	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	3	2	90	0	100	26.919.198	26.919.198	0	0	26.919.198
					1	3	2	91	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	100	7.091.448	7.091.448	0	0	7.091.448
	12.364	2080.8282.0025	004660	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 11 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.430.609	0	0	1.430.609
					1	4	2	90	0	112	20.223.926	19.252.689	0	0	19.252.689
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***748.606.455***	***719.974.313***	***117.669.630***	***117.669.630***	***719.974.313***
	12.122	2109.09HB.0025	004668	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	117.669.630	117.669.630	0	117.669.630	0
					1	1	0	91	0	112	0	0	117.669.630	0	117.669.630
	12.128	2109.4572.0025	004666	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba(Meta : 1.800 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.010.000	1.010.000	0	0	1.010.000
					1	3	2	91	0	112	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	90	0	112	70.000	70.000	0	0	70.000
	12.301	2109.2004.0025	004661	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	12.160.212	12.160.212	0	0	12.160.212
	12.331	2109.00M1.0025	004667	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	602.820	602.820	0	0	602.820
	12.331	2109.2010.0025	004662	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	540.000	540.000	0	0	540.000
	12.331	2109.2011.0025	004663	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.737.168	1.737.168	0	0	1.737.168
	12.331	2109.2012.0025	004664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
	12.364	2109.20TP.0025	004665	Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	590.796.625	562.164.483	0	0	562.164.483
TOTAL DA UO:											**1.347.127.701**	**1.320.154.931**	**117.669.630**	**117.673.950**	**1.320.150.611**
Unidade Orçamentária:		**26241**		**UFPR**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***394.406.064***	***394.406.064***	***0***	***0***	***394.406.064***
	09.272	0089.0181.0041	004669	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	76.869.613	76.869.613	0	0	76.869.613
					2	1	1	90	0	169	124.192.895	124.192.895	0	0	124.192.895
					2	1	1	90	0	900	193.343.556	193.343.556	0	0	193.343.556
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***11.032.958***	***11.032.958***	***0***	***0***	***11.032.958***
	28.846	0901.00G5.0041	004671	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios	1	1	0	91	0	100	633.680	633.680	0	0	633.680

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26241**	**UFPR**														
				e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)												
	28.846	0901.0005.0041	004670	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		8.229.612	8.229.612	0	0	8.229.612
					1	3	1	90	0	100		2.169.666	2.169.666	0	0	2.169.666
	Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***										***178.000***	***178.000***	***0***	***0***	***178.000***
	09.274	0909.0536.0041	004672	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		178.000	178.000	0	0	178.000
	Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***										***22.000***	***22.000***	***0***	***0***	***22.000***
	28.846	0910.00OL.0041	004673	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		22.000	22.000	0	0	22.000
	Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***										***242.217.280***	***241.561.929***	***0***	***4.320***	***241.557.609***
	12.364	2080.20GK.0041	004674	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná(Meta : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	112		376.650	376.650	0	0	376.650
					1	3	2	90	0	112		45.000	45.000	0	0	45.000
					1	4	2	90	0	112		1.107.400	1.107.400	0	0	1.107.400
	12.364	2080.20RK.0041	004675	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 23.800 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		132.587.275	132.587.275	0	4.320	132.582.955
					1	3	2	91	0	112		2.054.397	2.054.397	0	0	2.054.397
					1	4	2	90	0	112		10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	2	50	0	250		24.212.089	24.212.089	0	0	24.212.089
					1	3	2	90	0	250		13.084.850	13.084.850	0	0	13.084.850
					1	3	2	91	0	250		61.952	61.952	0	0	61.952
					1	4	2	90	0	250		10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	2	90	0	280		5.738.908	5.738.908	0	0	5.738.908
					1	3	2	90	0	281		4.571.273	4.571.273	0	0	4.571.273
					1	4	2	90	0	281		700.000	700.000	0	0	700.000
	12.364	2080.20RK.4260	022273	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Palotina - PR(Meta : 50 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2080.4002.0041	004676	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 10 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		18.349.193	18.349.193	0	0	18.349.193
					1	4	2	90	0	100		2.558.600	2.558.600	0	0	2.558.600
	12.364	2080.8282.0041	004677	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112		16.769.693	15.964.342	0	0	15.964.342
	Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***629.016.729***	***615.147.552***	***123.559.215***	***123.559.215***	***615.147.552***
	12.122	2109.09HB.0041	004685	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		123.559.215	123.559.215	0	123.559.215	0
					1	1	0	91	0	112		0	0	123.559.215	0	123.559.215
	12.128	2109.4572.0041	004683	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		948.712	948.712	0	0	948.712
					1	4	2	90	0	112		50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301	2109.2004.0041	004678	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		11.663.868	11.663.868	0	0	11.663.868
	12.331	2109.00M1.0041	004684	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		601.188	601.188	0	0	601.188
	12.331	2109.2010.0041	004679	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		480.000	480.000	0	0	480.000
	12.331	2109.2011.0041	004680	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		1.140.000	1.140.000	0	0	1.140.000
	12.331	2109.2012.0041	004681	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		19.200.000	19.200.000	0	0	19.200.000
	12.364	2109.20TP.0041	004682	Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-	1	1	1	90	0	112		471.373.746	457.504.569	0	0	457.504.569

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26241**	**UFPR**											
			)											
TOTAL DA UO:										**1.276.873.031**	**1.262.348.503**	**123.559.215**	**123.563.535**	**1.262.344.183**
Unidade Orçamentária:		**26242**	**UFPE**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***357.924.918***	***357.924.918***	***0***	***0***	***357.924.918***
	09.272	0089.0181.0026	004686 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	69.719.785	69.719.785	0	0	69.719.785
				2	1	1	90	0	169	113.049.986	113.049.986	0	0	113.049.986
				2	1	1	90	0	900	175.155.147	175.155.147	0	0	175.155.147
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***9.754.707***	***9.754.707***	***0***	***0***	***9.754.707***
	28.846	0901.00G5.0026	004688 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	631.654	631.654	0	0	631.654
	28.846	0901.0005.0026	004687 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	8.203.297	8.203.297	0	0	8.203.297
				1	3	1	90	0	100	919.756	919.756	0	0	919.756
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***23.000***	***23.000***	***0***	***0***	***23.000***
	09.274	0909.0536.0026	004689 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	23.000	23.000	0	0	23.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***150.000***	***150.000***	***0***	***0***	***150.000***
	28.846	0910.00OL.0026	004690 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***226.623.149***	***224.854.463***	***0***	***4.320***	***224.850.143***
	12.364	2080.20GK.0026	004691 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco(Meta : 221 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	3	2	90	0	112	142.380	142.380	0	0	142.380
				1	3	2	91	0	112	18.720	18.720	0	0	18.720
				1	4	2	90	0	112	137.100	137.100	0	0	137.100
	12.364	2080.20RK.0026	004693 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 17.655 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	98.215.476	98.215.476	0	0	98.215.476
				1	3	2	91	0	112	1.102.413	1.102.413	0	0	1.102.413
				1	4	2	90	0	112	25.716.213	25.716.213	0	0	25.716.213
				1	3	2	90	0	250	26.857.794	26.857.794	0	4.320	26.853.474
				1	3	2	91	0	250	3.583.056	3.583.056	0	0	3.583.056
				1	4	2	90	0	250	6.491.908	6.491.908	0	0	6.491.908
				1	4	2	90	0	280	2.315.352	2.315.352	0	0	2.315.352
				1	3	2	90	0	281	2.838.366	2.838.366	0	0	2.838.366
	12.364	2080.4002.0026	004694 Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 20.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	35.142.652	31.646.232	0	0	31.646.232
				1	4	2	90	0	100	296.000	296.000	0	0	296.000
	12.364	2080.8282.0026	004695 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 39 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	2.450.000	0	0	2.450.000
				1	4	2	90	0	112	23.368.764	22.246.498	0	0	22.246.498
	12.368	2080.20RI.0026	004692 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 420 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	396.955	396.955	0	0	396.955
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***723.964.097***	***704.119.840***	***112.418.332***	***112.418.332***	***704.119.840***
	12.122	2109.09HB.0026	004703 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	112.418.332	112.418.332	0	112.418.332	0
				1	1	0	91	0	112	0	0	112.418.332	0	112.418.332
	12.128	2109.4572.0026	004701 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(	1	3	2	90	0	112	800.000	800.000	0	0	800.000
				1	3	2	91	0	112	200.000	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26242**		**UFPE**											
				Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)											
	12.301	2109.2004.0026	004696	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	10.671.204	10.671.204	0	0	10.671.204
	12.331	2109.00M1.0026	004702	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	627.096	627.096	0	0	627.096
	12.331	2109.2010.0026	004697	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	480.000	480.000	0	0	480.000
	12.331	2109.2011.0026	004698	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	3.660.000	3.660.000	0	0	3.660.000
	12.331	2109.2012.0026	004699	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
	12.364	2109.20TP.0026	004700	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	571.107.465	551.263.208	0	0	551.263.208
TOTAL DA UO:											**1.318.439.871**	**1.296.826.928**	**112.418.332**	**112.422.652**	**1.296.822.608**
Unidade Orçamentária:		**26243**		**UFRN**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***424.642.608***	***424.642.608***	***0***	***0***	***424.642.608***
	09.272	0089.0181.0024	004704	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	65.436.004	65.436.004	0	0	65.436.004
					2	1	1	90	0	169	103.600.790	103.600.790	0	0	103.600.790
					2	1	1	90	0	900	255.605.814	255.605.814	0	0	255.605.814
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***170.553.046***	***170.553.046***	***0***	***0***	***170.553.046***
	28.846	0901.00G5.0024	004706	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	780.618	780.618	0	0	780.618
	28.846	0901.0005.0024	004705	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	10.137.894	10.137.894	0	0	10.137.894
					1	3	1	90	0	100	16.718.275	16.718.275	0	0	16.718.275
					1	5	1	90	0	100	142.916.259	142.916.259	0	0	142.916.259
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***42.000***	***42.000***	***0***	***0***	***42.000***
	09.274	0909.0536.0024	004707	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	42.000	42.000	0	0	42.000
Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											***90.000***	***90.000***	***0***	***0***	***90.000***
	28.846	0910.00OL.0024	004708	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
					1	3	2	80	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)											***1.000.000***	***1.000.000***	***0***	***0***	***1.000.000***
	12.303	2015.2522.0024	004709	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.000 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***251.481.366***	***258.441.496***	***10.616.153***	***4.320***	***269.053.329***
	12.363	2080.20RL.0024	004713	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 34.027 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	9.048.438	9.048.438	0	0	9.048.438
					1	3	2	91	0	112	4.000	4.000	0	0	4.000
					1	4	2	90	0	112	700.000	700.000	0	0	700.000
	12.363	2080.2994.0024	004714	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 18.898 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.344.932	2.344.932	0	0	2.344.932
						3	2	90	0	112	2.147.020	2.147.020	0	0	2.147.020

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26243**	**UFRN**												
	12.364 2080.20GK.0024	004710	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.950 Iniciativa apoiada/unidade)	1										
				1	3	2	91	0	112	40.000	40.000	0	0	40.000
				1	4	2	90	0	112	100.920	100.920	0	0	100.920
	12.364 2080.20RK.0024	004712	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 39.105 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.500.000	1.949.813	0	3.449.813
				1	4	2	90	0	100	0	2.500.000	3.358.263	0	5.858.263
				1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				1	3	2	90	0	112	114.845.812	114.845.812	0	4.320	114.841.492
				1	3	2	91	0	112	336.949	336.949	0	0	336.949
				1	4	2	90	0	112	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1	3	2	90	0	250	15.786.879	15.786.879	0	0	15.786.879
				1	3	2	91	0	250	1.067.813	1.067.813	0	0	1.067.813
				1	4	2	90	0	250	7.705.000	7.705.000	0	0	7.705.000
				1	3	2	90	0	280	709.083	709.083	0	0	709.083
				1	4	2	90	0	280	3.421.424	3.421.424	0	0	3.421.424
	12.364 2080.20RK.7098	022699	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 800 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
				1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364 2080.4002.0024	004715	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.655 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	28.178.987	28.178.987	0	0	28.178.987
				1	4	2	90	0	100	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	12.364 2080.8282.0024	004716	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	90	0	112	49.763.885	47.374.015	0	0	47.374.015
	12.364 2080.8282.7208	023275	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/UFRN - IMD - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	200.000	237.509	0	437.509
				1	4	2	90	0	100	0	3.800.000	4.510.768	0	8.310.768
				1	3	2	90	0	188	0	0	57.269	0	57.269
				1	4	2	90	0	188	0	0	502.531	0	502.531
	12.368 2080.20RI.0024	004711	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 342 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	280.224	280.224	0	0	280.224
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***685.956.996***	***663.900.879***	***102.820.172***	***102.820.172***	***663.900.879***
	12.122 2109.09HB.0024	004724	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	102.820.172	102.820.172	0	102.820.172	0
				1	1	0	91	0	112	0	0	102.820.172	0	102.820.172
	12.128 2109.4572.0024	004722	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.301 2109.2004.0024	004717	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	12.966.756	12.966.756	0	0	12.966.756
	12.331 2109.00M1.0024	004723	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	442.680	442.680	0	0	442.680
	12.331 2109.2010.0024	004718	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	480.000	480.000	0	0	480.000
	12.331 2109.2011.0024	004719	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	657.648	657.648	0	0	657.648
	12.331 2109.2012.0024	004720	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	21.600.000	21.600.000	0	0	21.600.000
	12.364 2109.20TP.0024	004721	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	544.989.740	522.933.623	0	0	522.933.623
TOTAL DA UO:										**1.533.766.016**	**1.518.670.029**	**113.436.325**	**102.824.492**	**1.529.281.862**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26244**	**UFRS**							
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***493.281.464***	***493.281.464***	***0***	***0***	***493.281.464***
	09.272 0089.0181.0043	004725	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	129.823.065	129.823.065	0	0	129.823.065
				2 1 1 90 0 169	208.713.590	208.713.590	0	0	208.713.590
				2 1 1 90 0 900	154.744.809	154.744.809	0	0	154.744.809
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***55.129.392***	***55.129.392***	***0***	***0***	***55.129.392***
	28.846 0901.00G5.0043	004727	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	3.455.078	3.455.078	0	0	3.455.078
	28.846 0901.0005.0043	004726	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	44.871.146	44.871.146	0	0	44.871.146
				1 3 1 90 0 100	6.803.168	6.803.168	0	0	6.803.168
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***220.000***	***220.000***	***0***	***0***	***220.000***
	28.846 0910.00OL.0043	004728	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 250	220.000	220.000	0	0	220.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***235.592.772***	***235.790.193***	***0***	***4.320***	***235.785.873***
	12.364 2080.20GK.0043	004729	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	3.640.800	3.640.800	0	0	3.640.800
				1 3 2 91 0 112	90.000	90.000	0	0	90.000
				1 4 2 90 0 112	1.139.800	1.139.800	0	0	1.139.800
				1 3 2 90 0 250	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
				1 3 2 91 0 250	20.000	20.000	0	0	20.000
	12.364 2080.20RK.0043	004731	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.893 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
				1 3 2 90 0 112	147.194.594	147.194.594	0	4.320	147.190.274
				1 3 2 91 0 112	1.439.295	1.439.295	0	0	1.439.295
				1 4 2 90 0 112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1 3 2 50 0 250	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1 3 2 90 0 250	4.457.847	4.457.847	0	0	4.457.847
				1 3 2 91 0 250	3.169.027	3.169.027	0	0	3.169.027
				1 4 2 90 0 250	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.364 2080.4002.0043	004732	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.074 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	18.941.439	18.941.439	0	0	18.941.439
				1 3 2 90 0 250	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.364 2080.8282.0043	004733	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	961.213	0	0	961.213
				1 4 2 90 0 112	21.110.040	20.096.248	0	0	20.096.248
				1 4 2 90 0 263	62.987	62.987	0	0	62.987
				1 4 2 90 0 280	7.446.943	7.446.943	0	0	7.446.943
	12.368 2080.20RI.0043	004730	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 723 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	600.000	600.000	0	0	600.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***835.758.764***	***809.680.658***	***130.000.000***	***130.000.000***	***809.680.658***
	12.122 2109.09HB.0043	004741	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	130.000.000	130.000.000	0	130.000.000	0
				1 1 0 91 0 112	0	0	130.000.000	0	130.000.000
	12.128 2109.4572.0043	004739	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
	12.301 2109.2004.0043	004734	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	11.353.668	11.353.668	0	0	11.353.668
	12.331 2109.00M1.0043	004740	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e	1 3 1 90 0 100	577.596	577.596	0	0	577.596

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26244**		**UFRS**											
				Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)											
	12.331	2109.2010.0043	004735	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331	2109.2011.0043	004736	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	12.331	2109.2012.0043	004737	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	24.600.000	24.600.000	0	0	24.600.000
	12.364	2109.20TP.0043	004738	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	664.167.500	638.089.394	0	0	638.089.394
TOTAL DA UO:											**1.619.982.392**	**1.594.101.707**	**130.000.000**	**130.004.320**	**1.594.097.387**
Unidade Orçamentária:		**26245**		**UFRJ**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***903.301.269***	***903.301.269***	***0***	***0***	***903.301.269***
	09.272	0089.0181.0033	004742	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	381.351.146	381.351.146	0	0	381.351.146
					2	1	1	90	0	169	461.780.350	461.780.350	0	0	461.780.350
					2	1	1	90	0	900	60.169.773	60.169.773	0	0	60.169.773
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***14.660.109***	***14.660.109***	***0***	***0***	***14.660.109***
	28.846	0901.00G5.0033	004744	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	970.529	970.529	0	0	970.529
	28.846	0901.0005.0033	004743	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	12.604.277	12.604.277	0	0	12.604.277
					1	3	1	90	0	100	1.085.303	1.085.303	0	0	1.085.303
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***220.000***	***220.000***	***0***	***0***	***220.000***
	09.274	0909.0536.0033	004745	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	220.000	220.000	0	0	220.000
Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											***230.000***	***230.000***	***0***	***0***	***230.000***
	28.846	0910.00OL.0033	004746	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	230.000	230.000	0	0	230.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***452.320.950***	***463.243.636***	***600.000***	***7.313***	***463.836.323***
	12.364	2080.20GK.0033	004747	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	112	10.387.020	10.387.020	0	0	10.387.020
					1	4	2	90	0	112	1.100.920	1.100.920	0	0	1.100.920
	12.364	2080.20GK.3341	022136	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	570.000	0	0	570.000
	12.364	2080.20GK.7026	022709	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Fórum de Ciência e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2080.20RK.0033	004749	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15.000 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					1	3	2	90	0	112	257.735.919	257.735.919	0	7.313	257.728.606
					1	3	2	91	0	112	640.356	640.356	0	0	640.356
					1	4	2	90	0	112	45.734.205	45.734.205	0	0	45.734.205
					1	3	2	90	0	250	53.089.140	53.089.140	0	0	53.089.140
					1	3	2	91	0	250	2.431.409	2.431.409	0	0	2.431.409
					1	4	2	90	0	250	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	3	2	90	0	280	2.003	2.003	0	0	2.003

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26245**	**UFRJ**													
	12.364	2080.20RK.7056	022693	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Colégio Brasileiro de Altos Estudos - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	730.000	0	0	730.000
	12.364	2080.20RK.7106	022884	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Expansão da Casa da Ciência - Centro Cultural e Tecnologia da UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.4002.0033	004750	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.097 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	45.439.882	40.918.967	0	0	40.918.967
					1	4	2	90	0	100	5.083.769	5.083.769	0	0	5.083.769
	12.364	2080.8282.0033	004751	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 18 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	3.900.000	0	0	3.900.000
					1	4	2	90	0	112	26.161.795	24.905.396	0	0	24.905.396
	12.364	2080.8282.3341	022134	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	4.000.000	600.000	0	4.600.000
					1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.8282.3365	022120	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.8282.7172	022679	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/COPPE Instittuto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia - UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	6	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.368	2080.20RI.0033	004748	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.105 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	369.532	369.532	0	0	369.532
					1	4	2	90	0	112	145.000	145.000	0	0	145.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***1.477.952.331***	***1.430.050.817***	***215.800.000***	***215.800.000***	***1.430.050.817***
	12.122	2109.09HB.0033	004759	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - - /-)	1	1	0	91	0	100	215.800.000	215.800.000	0	215.800.000	0
					1	1	0	91	0	112	0	0	215.800.000	0	215.800.000
	12.128	2109.4572.0033	004757	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.301	2109.2004.0033	004752	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	13.897.380	13.897.380	0	0	13.897.380
	12.331	2109.00M1.0033	004758	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.064.304	1.064.304	0	0	1.064.304
	12.331	2109.2010.0033	004753	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	840.000	840.000	0	0	840.000
	12.331	2109.2011.0033	004754	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	22.200.000	22.200.000	0	0	22.200.000
	12.331	2109.2012.0033	004755	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	45.600.000	45.600.000	0	0	45.600.000
	12.364	2109.20TP.0033	004756	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	1.177.350.647	1.129.449.133	0	0	1.129.449.133
TOTAL DA UO:											**2.848.684.659**	**2.811.705.831**	**216.400.000**	**215.807.313**	**2.812.298.518**
Unidade Orçamentária:	**26246**	**UFSC**													
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***358.704.242***	***358.704.242***	***0***	***0***	***358.704.242***
	09.272	0089.0181.0042	004760	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	67.961.475	67.961.475	0	0	67.961.475
					2	1	1	90	0	169	106.158.176	106.158.176	0	0	106.158.176
					2	1	1	90	0	900	184.584.591	184.584.591	0	0	184.584.591
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***3.822.262***	***3.822.262***	***0***	***0***	***3.822.262***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26246**		**UFSC**											
	28.846	0901.00G5.0042	004762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	239.493	239.493	0	0	239.493
	28.846	0901.0005.0042	004761	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.110.295	3.110.295	0	0	3.110.295
					1	3	1	90	0	100	472.474	472.474	0	0	472.474
Programa: 0909				***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	09.274	0909.0536.0042	004763	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 0910				***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	28.846	0910.00OL.0042	004764	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2080				***Educação de qualidade para todos***							***208.435.518***	***213.334.616***	***-600.000***	***4.320***	***212.730.296***
	12.364	2080.20GK.0042	004765	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.803.020	3.803.020	0	0	3.803.020
					1	4	2	90	0	112	100.920	100.920	0	0	100.920
					1	3	2	90	0	250	8.065.656	8.065.656	0	0	8.065.656
					1	3	2	91	0	250	277.554	277.554	0	0	277.554
					1	3	2	90	0	281	5.200.879	5.200.879	0	0	5.200.879
	12.364	2080.20RK.0042	004767	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 44.701 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	112	104.471.394	104.471.394	0	4.320	104.467.074
					1	3	2	91	0	112	1.497.386	1.497.386	0	0	1.497.386
					1	4	2	90	0	112	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	3	2	90	0	250	17.584.579	17.584.579	0	0	17.584.579
					1	3	2	91	0	250	244.527	244.527	0	0	244.527
					1	4	2	90	0	250	1.769.294	1.769.294	0	0	1.769.294
					1	3	2	90	0	280	1.642.619	1.642.619	0	0	1.642.619
					1	3	2	91	0	280	16.593	16.593	0	0	16.593
					1	3	2	90	0	281	250.000	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	91	0	281	60.110	60.110	0	0	60.110
					1	4	2	90	0	281	500.000	500.000	0	0	500.000
	12.364	2080.20RK.7078	022705	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus de Joinville - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.4002.0042	004768	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 17.900 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	21.409.013	21.409.013	0	0	21.409.013
					1	3	2	91	0	100	5.000	5.000	0	0	5.000
					1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	250	3.863.970	3.863.970	0	0	3.863.970
	12.364	2080.8282.0042	004769	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	31.253.048	29.752.146	0	0	29.752.146
	12.364	2080.8282.7156	023281	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
	12.368	2080.20RI.0042	004766	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.177 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	597.956	597.956	0	0	597.956
					1	4	2	90	0	112	322.000	322.000	0	0	322.000
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***682.901.680***	***663.900.968***	***105.918.683***	***105.918.683***	***663.900.968***
	12.122	2109.09HB.0042	004777	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -	1	1	0	91	0	100	105.918.683	105.918.683	0	105.918.683	0
					1	1	0	91	0	112	0	0	105.918.683	0	105.918.683

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				/-)											
	12.128	2109.4572.0042	004775	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	492.456	492.456	0	0	492.456
					1	3	2	91	0	112	7.544	7.544	0	0	7.544
					1	3	2	90	0	250	57.787	57.787	0	0	57.787
	12.301	2109.2004.0042	004770	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	11.787.960	11.787.960	0	0	11.787.960
	12.331	2109.00M1.0042	004776	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	396.900	396.900	0	0	396.900
	12.331	2109.2010.0042	004771	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	420.000	420.000	0	0	420.000
	12.331	2109.2011.0042	004772	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	744.504	744.504	0	0	744.504
	12.331	2109.2012.0042	004773	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	20.160.000	20.160.000	0	0	20.160.000
	12.364	2109.20TP.0042	004774	Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	542.915.846	523.915.134	0	0	523.915.134
TOTAL DA UO:											**1.254.163.702**	**1.240.062.088**	**105.318.683**	**105.923.003**	**1.239.457.768**
Unidade Orçamentária:		**26247**		**UF - Santa Maria/RS**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***281.611.720***	***281.611.720***	***0***	***0***	***281.611.720***
	09.272	0089.0181.0043	004778	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	51.659.916	51.659.916	0	0	51.659.916
					2	1	1	90	0	169	80.151.761	80.151.761	0	0	80.151.761
					2	1	1	90	0	900	149.800.043	149.800.043	0	0	149.800.043
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***9.501.236***	***9.501.236***	***0***	***0***	***9.501.236***
	28.846	0901.00G5.0043	004780	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	498.850	498.850	0	0	498.850
	28.846	0901.0005.0043	004779	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	6.478.575	6.478.575	0	0	6.478.575
					1	3	1	90	0	100	2.523.811	2.523.811	0	0	2.523.811
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	09.274	0909.0536.0043	004781	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											***254.652***	***254.652***	***0***	***0***	***254.652***
	28.846	0910.00OL.0043	004782	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	254.652	254.652	0	0	254.652
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***187.696.289***	***186.603.651***	***0***	***4.320***	***186.599.331***
	12.363	2080.20RL.0043	004785	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 13.957 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	4.899.896	4.899.896	0	0	4.899.896
					1	4	2	90	0	112	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.363	2080.2994.0043	004786	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.139.942	2.139.942	0	0	2.139.942
	12.364	2080.20GK.0043	004783	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.532.945	3.532.945	0	0	3.532.945
					1	4	2	90	0	112	509.720	509.720	0	0	509.720
	12.364	2080.20RK.0043	004784	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26247**	**UF - Santa Maria/RS**													
				Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.893 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	72.068.286	72.068.286	0	4.320	72.063.966
					1	3	2	91	0	112	9.300.455	9.300.455	0	0	9.300.455
					1	4	2	90	0	112	14.500.000	14.500.000	0	0	14.500.000
					1	3	2	90	0	250	10.556.352	10.556.352	0	0	10.556.352
					1	4	2	90	0	250	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	3	2	90	0	280	1.521.286	1.521.286	0	0	1.521.286
					1	4	2	90	0	281	1.967.629	1.967.629	0	0	1.967.629
	12.364	2080.4002.0043	004787	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.074 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.310.370	16.310.370	0	0	16.310.370
					1	4	2	90	0	100	7.185.011	7.185.011	0	0	7.185.011
	12.364	2080.8282.0043	004788	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	112	34.204.397	32.561.759	0	0	32.561.759
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***517.970.342***	***504.586.649***	***0***	***0***	***504.586.649***
	12.122	2109.09HB.0043	004796	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	79.652.911	79.652.911	0	0	79.652.911
	12.128	2109.4572.0043	004794	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	400.000	400.000	0	0	400.000
	12.301	2109.2004.0043	004789	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	6.328.272	6.328.272	0	0	6.328.272
	12.331	2109.00M1.0043	004795	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	476.004	476.004	0	0	476.004
	12.331	2109.2010.0043	004790	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	456.000	456.000	0	0	456.000
	12.331	2109.2011.0043	004791	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	540.000	540.000	0	0	540.000
	12.331	2109.2012.0043	004792	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
	12.364	2109.20TP.0043	004793	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	413.917.155	400.533.462	0	0	400.533.462
TOTAL DA UO:											**997.134.239**	**982.657.908**	**0**	**4.320**	**982.653.588**
Unidade Orçamentária:	**26248**	**UFR - PE**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***110.785.480***	***110.785.480***	***0***	***0***	***110.785.480***
	09.272	0089.0181.0026	004797	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	30.335.561	30.335.561	0	0	30.335.561
					2	1	1	90	0	169	54.764.042	54.764.042	0	0	54.764.042
					2	1	1	90	0	900	25.685.877	25.685.877	0	0	25.685.877
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***3.377.913***	***3.377.913***	***0***	***0***	***3.377.913***
	28.846	0901.00G5.0026	004799	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	231.694	231.694	0	0	231.694
	28.846	0901.0005.0026	004798	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.009.014	3.009.014	0	0	3.009.014
					1	3	1	90	0	100	137.205	137.205	0	0	137.205
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***150.000***	***150.000***	***0***	***0***	***150.000***
	28.846	0910.00OL.0026	004800	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	150.000	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDOR	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26248**		**UFR - PE**									
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***							***103.282.086***	***102.450.528***	***0***	***4.320***	***102.446.208***
	12.363	2080.20RL.0026	004803	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 11.765 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112				2.145.609	2.145.609	0	0	2.145.609
					1 4 2 90 0 250				38.000	38.000	0	0	38.000
	12.363	2080.2994.0026	004804	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 10.272 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100				515.903	515.903	0	0	515.903
	12.364	2080.20GK.0026	004801	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco(Meta : 221 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 90 0 100				0	500.000	0	0	500.000
					1 3 2 90 0 112				1.327.945	1.327.945	0	0	1.327.945
					1 4 2 90 0 112				9.736	9.736	0	0	9.736
	12.364	2080.20RK.0026	004802	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 17.655 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112				54.916.043	54.916.043	0	4.320	54.911.723
					1 3 2 91 0 112				920.701	920.701	0	0	920.701
					1 4 2 90 0 112				1.990.409	1.990.409	0	0	1.990.409
					1 3 2 90 0 250				999.243	999.243	0	0	999.243
					1 3 2 91 0 250				20.318	20.318	0	0	20.318
					1 4 2 90 0 250				1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.4002.0026	004805	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 20.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100				11.561.357	11.561.357	0	0	11.561.357
					1 4 2 90 0 100				110.000	110.000	0	0	110.000
	12.364	2080.8282.0026	004806	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 39 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112				27.726.822	26.395.264	0	0	26.395.264
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***321.161.030***	***313.198.102***	***0***	***0***	***313.198.102***
	12.122	2109.09HB.0026	004814	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100				54.532.348	54.532.348	0	0	54.532.348
	12.128	2109.4572.0026	004812	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112				761.540	761.540	0	0	761.540
					1 3 2 91 0 112				38.960	38.960	0	0	38.960
					1 3 2 90 0 250				50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301	2109.2004.0026	004807	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112				3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
	12.331	2109.00M1.0026	004813	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				202.164	202.164	0	0	202.164
	12.331	2109.2010.0026	004808	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112				264.000	264.000	0	0	264.000
	12.331	2109.2011.0026	004809	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112				180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2012.0026	004810	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112				10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
	12.364	2109.20TP.0026	004811	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112				250.432.018	242.469.090	0	0	242.469.090
TOTAL DA UO:									**538.756.509**	**529.962.023**	**0**	**4.320**	**529.957.703**
Unidade Orçamentária:		**26249**		**UFR - RJ**									
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***131.893.983***	***131.893.983***	***0***	***0***	***131.893.983***
	09.272	0089.0181.0033	004815	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156				31.294.342	31.294.342	0	0	31.294.342
					2 1 1 90 0 169				52.566.903	52.566.903	0	0	52.566.903
					2 1 1 90 0 900				48.032.738	48.032.738	0	0	48.032.738
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***329.288***	***329.288***	***0***	***0***	***329.288***
	28.846	0901.00G5.0033	004817	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100				23.542	23.542	0	0	23.542

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26249**		**UFR - RJ**												
	28.846	0901.0005.0033	004816	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		305.746	305.746	0	0	305.746
Programa: 0910				***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	28.846	0910.00OL.0033	004818	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2080				***Educação de qualidade para todos***								***77.422.737***	***82.666.104***	***0***	***4.320***	***82.661.784***
	12.363	2080.20RL.0033	004821	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.462 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.279.200	1.279.200	0	0	1.279.200
					1	4	2	90	0	112		2.279.885	2.279.885	0	0	2.279.885
	12.363	2080.2994.0033	004822	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		855.767	855.767	0	0	855.767
	12.364	2080.20GK.0033	004819	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.229.520	1.229.520	0	0	1.229.520
					1	4	2	90	0	112		195.920	195.920	0	0	195.920
	12.364	2080.20RK.0033	004820	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15.000 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	800.000	0	0	800.000
					1	3	2	90	0	112		47.775.953	47.775.953	0	4.320	47.771.633
					1	3	2	91	0	112		91.800	91.800	0	0	91.800
					1	3	2	90	0	250		2.344.839	2.344.839	0	0	2.344.839
					1	3	2	91	0	250		116.468	116.468	0	0	116.468
					1	4	2	90	0	250		1.104.392	1.104.392	0	0	1.104.392
					1	3	2	90	0	280		267.680	267.680	0	0	267.680
					1	4	2	90	0	280		122.259	122.259	0	0	122.259
	12.364	2080.20RK.7090	022695	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Reforma do Restaurante Universitário do Campus de Seropédica - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100		0	900.436	0	0	900.436
	12.364	2080.4002.0033	004823	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.097 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		11.132.010	11.132.010	0	0	11.132.010
					1	4	2	90	0	100		100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2080.8282.0033	004824	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 18 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	3.111.218	0	0	3.111.218
					1	4	2	90	0	112		8.527.044	8.117.540	0	0	8.117.540
	12.364	2080.8282.3355	022306	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Seropédica - RJ(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	841.217	0	0	841.217
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***349.253.584***	***338.273.189***	***0***	***0***	***338.273.189***
	12.122	2109.09HB.0033	004832	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		52.543.361	52.543.361	0	0	52.543.361
	12.128	2109.4572.0033	004830	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		300.000	300.000	0	0	300.000
	12.301	2109.2004.0033	004825	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		4.320.000	4.320.000	0	0	4.320.000
	12.331	2109.00M1.0033	004831	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		219.036	219.036	0	0	219.036
	12.331	2109.2010.0033	004826	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331	2109.2011.0033	004827	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		4.320.000	4.320.000	0	0	4.320.000
	12.331	2109.2012.0033	004828	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	112		11.400.000	11.400.000	0	0	11.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IDUSO FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26249**	**UFR - RJ**						
			Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)						
	12.364 2109.20TP.0033	004829	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	275.851.187	264.870.792	0	0	264.870.792
TOTAL DA UO:					**558.999.592**	**553.262.564**	**0**	**4.320**	**553.258.244**
Unidade Orçamentária:		**26250**	**FUFRR**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***10.250.708***	***10.250.708***	***0***	***0***	***10.250.708***
	09.272 0089.0181.0014	004833	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	2.942.327	2.942.327	0	0	2.942.327
				2 1 1 90 0 169	7.308.381	7.308.381	0	0	7.308.381
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***225.731***	***225.731***	***0***	***0***	***225.731***
	28.846 0901.0005.0014	004834	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	56.171	56.171	0	0	56.171
				1 5 1 90 0 100	169.560	169.560	0	0	169.560
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***60.000***	***60.000***	***0***	***0***	***60.000***
	28.846 0910.00OL.0014	004835	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***		***54.241.208***	***59.356.136***	***4.004.792***	***4.320***	***63.356.608***
	12.302 2080.156W.0014	004843	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima/No Estado de Roraima(Meta : 1 Unidade com serviço implantado/% de execução)	2 4 2 90 0 112	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	12.363 2080.20RL.0014	004839	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 6.813 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.468.528	1.468.528	0	0	1.468.528
				1 4 2 90 0 112	550.000	550.000	0	0	550.000
	12.363 2080.2994.0014	004840	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 1.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	485.348	485.348	0	0	485.348
	12.364 2080.20GK.0014	004836	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Roraima(Meta : 16 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	356.445	356.445	0	0	356.445
				1 4 2 90 0 112	1.084.720	1.084.720	0	0	1.084.720
	12.364 2080.20RK.0014	004838	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima(Meta : 10.479 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	26.240.457	26.240.457	0	4.320	26.236.137
				1 3 2 91 0 112	948.880	948.880	0	0	948.880
				1 4 2 90 0 112	400.000	400.000	0	0	400.000
				1 3 2 90 0 250	1.364.825	1.364.825	0	0	1.364.825
	12.364 2080.4002.0014	004841	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Roraima(Meta : 7.501 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.961.962	4.961.962	0	0	4.961.962
	12.364 2080.8282.0014	004842	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima(Meta : 6 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	5.000.000	4.004.792	0	9.004.792
				1 4 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 4 2 90 0 112	8.018.293	7.633.221	0	0	7.633.221
	12.368 2080.20RI.0014	004837	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Roraima(Meta : 485 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	301.750	301.750	0	0	301.750
				1 4 2 90 0 112	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***121.390.187***	***119.308.691***	***0***	***0***	***119.308.691***
	12.122 2109.09HB.0014	004851	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	18.308.381	18.308.381	0	0	18.308.381
	12.128 2109.4572.0014	004849	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima(Meta : 160 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	450.000	450.000	0	0	450.000
	12.301 2109.2004.0014	004844	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	1.470.792	1.470.792	0	0	1.470.792
	12.331 2109.00M1.0014	004850	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e	1 3 1 90 0 100	81.024	81.024	0	0	81.024

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			Natalidade/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)						
	12.331 2109.2010.0014	004845	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	132.000	132.000	0	0	132.000
	12.331 2109.2011.0014	004846	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	12.331 2109.2012.0014	004847	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
	12.364 2109.20TP.0014	004848	Pessoal Ativo da União/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	94.887.990	92.806.494	0	0	92.806.494
TOTAL DA UO:					**186.167.834**	**189.201.266**	**4.004.792**	**4.320**	**193.201.738**
Unidade Orçamentária:		**26251**	**FUFTO**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***1.511.887***	***1.511.887***	***0***	***0***	***1.511.887***
	09.272 0089.0181.0017	004852	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	1.511.887	1.511.887	0	0	1.511.887
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	28.846 0910.00OL.0017	004853	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***		***109.538.909***	***108.982.035***	***10.000.000***	***4.320***	***118.977.715***
	12.302 2080.156X.0017	004858	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Unidade com serviço implantado/% de execução)	2 4 2 90 0 112	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	12.364 2080.20GK.0017	004854	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins(Meta : 62 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 90 0 112	572.445	572.445	0	0	572.445
				1 4 2 90 0 112	1.084.720	1.084.720	0	0	1.084.720
	12.364 2080.20RK.0017	004855	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins(Meta : 27.387 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 4 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 3 2 90 0 112	45.194.366	45.194.366	0	4.320	45.190.046
				1 3 2 91 0 112	1.551.881	1.551.881	0	0	1.551.881
				1 3 2 90 0 250	2.360.762	2.360.762	0	0	2.360.762
	12.364 2080.4002.0017	004856	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins(Meta : 11.340 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	13.167.136	13.167.136	0	0	13.167.136
				1 4 2 90 0 100	5.101.237	5.101.237	0	0	5.101.237
	12.364 2080.8282.0017	004857	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins(Meta : 20 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
				1 4 2 90 0 112	32.418.549	30.861.675	0	0	30.861.675
				1 4 2 90 0 263	87.813	87.813	0	0	87.813
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***198.185.308***	***195.891.598***	***0***	***0***	***195.891.598***
	12.122 2109.09HB.0017	004866	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	30.204.083	30.204.083	0	0	30.204.083
	12.128 2109.4572.0017	004864	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins(Meta : 250 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	800.000	800.000	0	0	800.000
	12.301 2109.2004.0017	004859	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	3.240.000	3.240.000	0	0	3.240.000
	12.331 2109.00M1.0017	004865	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	53.220	53.220	0	0	53.220
	12.331 2109.2010.0017	004860	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331 2109.2011.0017	004861	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e	1 3 1 90 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)						
	12.331	2109.2012.0017	004862	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	8.040.000	8.040.000	0	0	8.040.000
	12.364	2109.20TP.0017	004863	Pessoal Ativo da União/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	155.188.005	152.894.295	0	0	152.894.295
TOTAL DA UO:						**309.336.104**	**306.485.520**	**10.000.000**	**4.320**	**316.481.200**
Unidade Orçamentária:		**26251**		**FUFTO**						
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***110.591.949***	***110.591.949***	***0***	***0***	***110.591.949***
	09.272	0089.0181.0025	004867	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	36.275.147	36.275.147	0	0	36.275.147
					2 1 1 90 0 169	64.905.429	64.905.429	0	0	64.905.429
					2 1 1 90 0 900	9.411.373	9.411.373	0	0	9.411.373
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***984.031***	***984.031***	***0***	***0***	***984.031***
	28.846	0901.00G5.0025	004869	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	16.020	16.020	0	0	16.020
	28.846	0901.0005.0025	004868	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	208.050	208.050	0	0	208.050
					1 3 1 90 0 100	759.961	759.961	0	0	759.961
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	28.846	0910.00OL.0025	004870	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***				***112.574.075***	***131.768.708***	***-1.715.624***	***4.320***	***130.048.764***
	12.302	2080.156Y.0025	004877	Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande/No Estado da Paraíba(Meta : 32 Unidade com serviço implantado/% de execução)	2 4 6 90 0 100	0	350.000	0	0	350.000
					2 4 2 90 0 112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.363	2080.20RL.0025	004873	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 26.000 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	843.788	843.788	0	0	843.788
					1 4 2 90 0 112	690.373	690.373	0	0	690.373
	12.363	2080.2994.0025	004874	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 410 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	368.883	368.883	0	0	368.883
	12.364	2080.20GK.0025	004871	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	140.445	140.445	0	0	140.445
					1 4 2 90 0 112	84.720	84.720	0	0	84.720
	12.364	2080.20RK.0025	004872	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 21.501 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
					1 3 2 90 0 112	65.353.976	65.353.976	0	4.320	65.349.656
					1 3 2 91 0 112	1.108.624	1.108.624	0	0	1.108.624
					1 4 2 90 0 112	8.452.217	8.452.217	0	0	8.452.217
					1 3 2 90 0 250	858.616	858.616	0	0	858.616
	12.364	2080.20RK.1392	022173	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1.702 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000
					1 4 6 90 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	12.364	2080.4002.0025	004875	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	15.076.248	15.076.248	0	0	15.076.248
					1 4 2 90 0 100	2.943.008	2.943.008	0	0	2.943.008
	12.364	2080.8282.0025	004876	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 11 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	17.156.243	-1.715.624	0	15.440.619
					1 4 6 90 0 100	0	750.000	0	0	750.000
					1 4 2 90 0 112	10.653.177	10.141.567	0	0	10.141.567
	12.364	2080.8282.1392	022318	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Campina Grande - PB(Meta	1 4 6 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26252**	**UF Campina Grande**												
			: 1 Projeto viabilizado/unidade)												
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***366.767.168***	***356.133.216***	***0***	***0***	***356.133.216***
	12.122 2109.09HB.0025	004884	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		64.889.409	64.889.409	0	0	64.889.409
	12.301 2109.2004.0025	004878	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		5.112.252	5.112.252	0	0	5.112.252
	12.331 2109.00M1.0025	004883	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		190.104	190.104	0	0	190.104
	12.331 2109.2010.0025	004879	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331 2109.2011.0025	004880	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		132.000	132.000	0	0	132.000
	12.331 2109.2012.0025	004881	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	12.364 2109.20TP.0025	004882	Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		284.083.403	273.449.451	0	0	273.449.451
TOTAL DA UO:											**591.017.223**	**599.577.904**	**-1.715.624**	**4.320**	**597.857.960**
Unidade Orçamentária:		**26253**	**UF Rural da Amazônia**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***29.452.761***	***29.452.761***	***0***	***0***	***29.452.761***
	09.272 0089.0181.0015	004885	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		8.659.043	8.659.043	0	0	8.659.043
				2	1	1	90	0	169		15.434.523	15.434.523	0	0	15.434.523
				2	1	1	90	0	900		5.359.195	5.359.195	0	0	5.359.195
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
	28.846 0910.00OL.0015	004886	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		20.000	20.000	0	0	20.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***39.339.134***	***39.491.778***	***0***	***4.320***	***39.487.458***
	12.364 2080.20GK.0015	004887	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará(Meta : 1.002 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		82.080	82.080	0	0	82.080
				1	4	2	90	0	112		18.630	18.630	0	0	18.630
	12.364 2080.20RK.0015	004888	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 46.500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		26.676.944	26.676.944	0	4.320	26.672.624
				1	3	2	91	0	112		7.275	7.275	0	0	7.275
				1	3	2	90	0	250		832.667	832.667	0	0	832.667
				1	4	2	90	0	250		50.000	50.000	0	0	50.000
	12.364 2080.4002.0015	004889	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 23.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		4.438.591	4.438.591	0	0	4.438.591
	12.364 2080.8282.0015	004890	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
				1	4	2	90	0	112		7.232.947	6.885.591	0	0	6.885.591
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***104.189.432***	***101.238.355***	***0***	***0***	***101.238.355***
	12.122 2109.09HB.0015	004898	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		15.434.523	15.434.523	0	0	15.434.523
	12.128 2109.4572.0015	004896	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		386.000	386.000	0	0	386.000
				1	4	2	90	0	112		80.000	80.000	0	0	80.000
	12.301 2109.2004.0015	004891	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		1.178.796	1.178.796	0	0	1.178.796

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26253**	**UF Rural da Amazônia**											
	12.331 2109.00M1.0015	004897	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	141.468	141.468	0	0	141.468
	12.331 2109.2010.0015	004892	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331 2109.2011.0015	004893	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	248.172	248.172	0	0	248.172
	12.331 2109.2012.0015	004894	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
	12.364 2109.20TP.0015	004895	Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	83.000.473	80.049.396	0	0	80.049.396
TOTAL DA UO:										**173.001.327**	**170.202.894**	**0**	**4.320**	**170.198.574**
Unidade Orçamentária:		**26254**	**UFTM**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***72.767.981***	***72.767.981***	***0***	***0***	***72.767.981***
	09.272 0089.0181.0031	004899	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	14.126.155	14.126.155	0	0	14.126.155
				2	1	1	90	0	169	22.896.302	22.896.302	0	0	22.896.302
				2	1	1	90	0	900	35.745.524	35.745.524	0	0	35.745.524
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***60.004***	***60.004***	***0***	***0***	***60.004***
	28.846 0901.00G5.0031	004901	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.290	4.290	0	0	4.290
	28.846 0901.0005.0031	004900	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	55.714	55.714	0	0	55.714
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***8.000***	***8.000***	***0***	***0***	***8.000***
	09.274 0909.0536.0031	004902	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	8.000	8.000	0	0	8.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***22.000***	***22.000***	***0***	***0***	***22.000***
	28.846 0910.00OL.0031	004903	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	22.000	22.000	0	0	22.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***54.801.851***	***54.884.742***	***0***	***4.320***	***54.880.422***
	12.363 2080.20RL.0031	004906	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	995.980	995.980	0	0	995.980
				1	3	2	91	0	112	21.500	21.500	0	0	21.500
				1	4	2	90	0	112	473.299	473.299	0	0	473.299
	12.363 2080.2994.0031	004907	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	358.451	358.451	0	0	358.451
	12.364 2080.20GK.0031	004904	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	4.226.235	4.226.235	0	0	4.226.235
				1	3	2	91	0	112	5.600	5.600	0	0	5.600
				1	4	2	90	0	112	779.160	779.160	0	0	779.160
				1	4	2	91	0	112	18.000	18.000	0	0	18.000
	12.364 2080.20RK.0031	004905	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	28.708.392	28.708.392	0	4.320	28.704.072
				1	3	2	91	0	112	602.693	602.693	0	0	602.693
				1	4	2	90	0	112	1.779.596	1.779.596	0	0	1.779.596
				1	3	2	90	0	250	1.613.864	1.613.864	0	0	1.613.864
				1	3	2	91	0	250	110.000	110.000	0	0	110.000
				1	4	2	90	0	250	400.000	400.000	0	0	400.000
	12.364 2080.4002.0031	004908	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.901.555	7.901.555	0	0	7.901.555
				1	3	2	91	0	100	4.400	4.400	0	0	4.400

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26254**		**UFTM**											
					1	4	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.364	2080.8282.0031	004909	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	6.603.126	6.286.017	0	0	6.286.017
	12.364	2080.8282.7178	022682	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Iturama - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***154.525.043***	***151.418.565***	***0***	***0***	***151.418.565***
	12.122	2109.09HB.0031	004917	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	22.892.012	22.892.012	0	0	22.892.012
	12.128	2109.4572.0031	004915	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	243.400	243.400	0	0	243.400
					1	3	2	91	0	112	6.600	6.600	0	0	6.600
	12.301	2109.2004.0031	004910	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.940.000	2.940.000	0	0	2.940.000
	12.331	2109.00M1.0031	004916	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	78.624	78.624	0	0	78.624
	12.331	2109.2010.0031	004911	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	204.000	204.000	0	0	204.000
	12.331	2109.2011.0031	004912	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	840.000	840.000	0	0	840.000
	12.331	2109.2012.0031	004913	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
	12.364	2109.20TP.0031	004914	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	121.920.407	118.813.929	0	0	118.813.929
TOTAL DA UO:											**282.184.879**	**279.161.292**	**0**	**4.320**	**279.156.972**
Unidade Orçamentária:		**26255**		**UFJM**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***8.001.838***	***8.001.838***	***0***	***0***	***8.001.838***
	09.272	0089.0181.0031	004918	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	2.991.689	2.991.689	0	0	2.991.689
					2	1	1	90	0	169	5.010.149	5.010.149	0	0	5.010.149
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***296.714***	***296.714***	***0***	***0***	***296.714***
	28.846	0901.00G5.0031	004920	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.544	7.544	0	0	7.544
	28.846	0901.0005.0031	004919	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	97.979	97.979	0	0	97.979
					1	3	1	90	0	100	191.191	191.191	0	0	191.191
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***9.000***	***9.000***	***0***	***0***	***9.000***
	09.274	0909.0536.0031	004921	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	9.000	9.000	0	0	9.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***73.000***	***73.000***	***0***	***0***	***73.000***
	28.846	0910.00OL.0031	004922	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	73.000	73.000	0	0	73.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***69.236.830***	***68.099.532***	***0***	***4.320***	***68.095.212***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26255**		**UFJM**											
	12.364	2080.20GK.0031	004923	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	285.300	285.300	0	0	285.300
					1	4	2	90	0	112	106.050	106.050	0	0	106.050
	12.364	2080.20RK.0031	004924	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	19.908.778	19.908.778	0	4.320	19.904.458
					1	3	2	91	0	112	13.319	13.319	0	0	13.319
					1	4	2	90	0	112	11.508.516	11.508.516	0	0	11.508.516
					1	3	2	90	0	250	1.247.169	1.247.169	0	0	1.247.169
	12.364	2080.4002.0031	004925	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.256.938	7.256.938	0	0	7.256.938
					1	4	2	90	0	100	23.275	23.275	0	0	23.275
	12.364	2080.8282.0031	004926	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	90	0	112	28.887.485	27.500.187	0	0	27.500.187
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***142.255.875***	***140.480.167***	***0***	***0***	***140.480.167***
	12.122	2109.09HB.0031	004934	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	21.002.605	21.002.605	0	0	21.002.605
	12.128	2109.4572.0031	004932	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	130.000	130.000	0	0	130.000
	12.301	2109.2004.0031	004927	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.436.000	2.436.000	0	0	2.436.000
	12.331	2109.00M1.0031	004933	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	47.088	47.088	0	0	47.088
	12.331	2109.2010.0031	004928	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	264.000	264.000	0	0	264.000
	12.331	2109.2011.0031	004929	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	12.000	12.000	0	0	12.000
	12.331	2109.2012.0031	004930	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.364	2109.20TP.0031	004931	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	112.364.182	110.588.474	0	0	110.588.474
TOTAL DA UO:											**219.873.257**	**216.960.251**	**0**	**4.320**	**216.955.931**
Unidade Orçamentária:		**26256**		**CEFET - CSF**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***78.041.002***	***78.041.002***	***0***	***0***	***78.041.002***
	09.272	0089.0181.0033	004935	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	17.328.467	17.328.467	0	0	17.328.467
					2	1	1	90	0	169	30.248.559	30.248.559	0	0	30.248.559
					2	1	1	90	0	900	30.463.976	30.463.976	0	0	30.463.976
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***928.113***	***928.113***	***0***	***0***	***928.113***
	28.846	0901.00G5.0033	004937	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	66.355	66.355	0	0	66.355
	28.846	0901.0005.0033	004936	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	861.758	861.758	0	0	861.758
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***65.000***	***65.000***	***0***	***0***	***65.000***
	28.846	0910.00OL.0033	004938	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26256**		**CEFET - CSF**												
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***										***51.334.530***	***52.334.530***	***0***	***14.581***	***52.319.949***
	12.363	2080.20RG.0033	004939	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112		3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RG.3362	021989	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Valença - RJ(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	700.000	0	0	700.000
	12.363	2080.20RG.7068	021997	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Valença - No Município de Valença - RJ(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	12.363	2080.20RL.0033	004940	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.462 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		27.811.241	27.811.241	0	14.581	27.796.660
					1	3	2	91	0	112		18.136	18.136	0	0	18.136
					1	4	2	90	0	112		5.249.651	5.249.651	0	0	5.249.651
					1	3	2	90	0	250		1.797.285	1.797.285	0	0	1.797.285
	12.363	2080.2994.0033	004941	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		12.799.680	12.799.680	0	0	12.799.680
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***193.872.824***	***189.690.237***	***0***	***0***	***189.690.237***
	12.122	2109.09HB.0033	004949	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		30.182.204	30.182.204	0	0	30.182.204
	12.128	2109.4572.0033	004947	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		745.600	745.600	0	0	745.600
	12.301	2109.2004.0033	004942	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
	12.331	2109.00M1.0033	004948	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		89.688	89.688	0	0	89.688
	12.331	2109.2010.0033	004943	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		240.000	240.000	0	0	240.000
	12.331	2109.2011.0033	004944	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		2.760.000	2.760.000	0	0	2.760.000
	12.331	2109.2012.0033	004945	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
	12.363	2109.20TP.0033	004946	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		151.155.332	146.972.745	0	0	146.972.745
TOTAL DA UO:												**324.241.469**	**321.058.882**	**0**	**14.581**	**321.044.301**
Unidade Orçamentária:		**26257**		**CEFET - MG**												
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***55.290.534***	***55.290.534***	***0***	***0***	***55.290.534***
	09.272	0089.0181.0031	004950	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		19.413.154	19.413.154	0	0	19.413.154
					2	1	1	90	0	169		35.877.380	35.877.380	0	0	35.877.380
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***283.578***	***283.578***	***0***	***0***	***283.578***
	28.846	0901.00G5.0031	004952	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		16.067	16.067	0	0	16.067
	28.846	0901.0005.0031	004951	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		208.665	208.665	0	0	208.665
					1	3	1	90	0	100		58.846	58.846	0	0	58.846
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e***										***160.000***	***160.000***	***0***	***0***	***160.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26257**		**CEFET - MG**											
				Entidades Nacionais e Internacionais											
	28.846	0910.00OL.0031	004953	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	160.000	160.000	0	0	160.000
Programa: 2080				***Educação de qualidade para todos***							***71.174.543***	***71.674.543***	***0***	***4.320***	***71.670.223***
	12.363	2080.20RG.0031	004954	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 62 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RG.2574	021984	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Curvelo - MG(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2080.20RL.0031	004955	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	50	0	112	3.198.812	3.198.812	0	0	3.198.812
					1	3	2	90	0	112	38.168.108	38.168.108	0	4.320	38.163.788
					1	3	2	91	0	112	139.661	139.661	0	0	139.661
					1	4	2	90	0	112	11.896.334	11.896.334	0	0	11.896.334
					1	3	2	90	0	250	3.752.242	3.752.242	0	0	3.752.242
					1	3	2	91	0	250	59.661	59.661	0	0	59.661
					1	4	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.363	2080.2994.0031	004956	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	50	0	100	4.801.188	4.801.188	0	0	4.801.188
					1	3	2	90	0	100	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	3	2	50	0	250	700.000	700.000	0	0	700.000
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***258.309.519***	***253.620.421***	***0***	***0***	***253.620.421***
	12.122	2109.09HB.0031	004964	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	36.661.313	36.661.313	0	0	36.661.313
	12.128	2109.4572.0031	004962	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
	12.301	2109.2004.0031	004957	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.660.000	3.660.000	0	0	3.660.000
	12.331	2109.00M1.0031	004963	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	116.580	116.580	0	0	116.580
	12.331	2109.2010.0031	004958	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	336.000	336.000	0	0	336.000
	12.331	2109.2011.0031	004959	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	720.000	720.000	0	0	720.000
	12.331	2109.2012.0031	004960	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	12.363	2109.20TP.0031	004961	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	206.365.626	201.676.528	0	0	201.676.528
TOTAL DA UO:											**385.218.174**	**381.029.076**	**0**	**4.320**	**381.024.756**
Unidade Orçamentária:		**26258**		**UTFP**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***58.658.366***	***58.658.366***	***0***	***0***	***58.658.366***
	09.272	0089.0181.0041	004965	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	20.417.683	20.417.683	0	0	20.417.683
					2	1	1	90	0	169	38.240.683	38.240.683	0	0	38.240.683
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***2.170.363***	***2.170.363***	***0***	***0***	***2.170.363***
	28.846	0901.00G5.0041	004967	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Paraná(Meta	1	1	0	91	0	100	148.250	148.250	0	0	148.250

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26258**		**UTFP**											
				: - -/-)											
	28.846	0901.0005.0041	004966	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.925.325	1.925.325	0	0	1.925.325
					1	3	1	90	0	100	96.788	96.788	0	0	96.788
Programa: 0910				***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***70.000***	***70.000***	***0***	***0***	***70.000***
	28.846	0910.00OL.0041	004968	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	70.000	70.000	0	0	70.000
Programa: 2080				***Educação de qualidade para todos***							***167.757.958***	***170.595.492***	***0***	***14.334***	***170.581.158***
	12.364	2080.20GK.0041	004969	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná(Meta : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	90	0	112	290.520	290.520	0	0	290.520
					1	4	2	90	0	112	25.920	25.920	0	0	25.920
	12.364	2080.20RK.0041	004970	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 23.800 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	87.647.564	87.647.564	0	14.334	87.633.230
					1	3	2	91	0	112	105.335	105.335	0	0	105.335
					1	4	2	90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	2	90	0	250	6.609.664	6.609.664	0	0	6.609.664
					1	4	2	90	0	250	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	90	0	280	1.224.524	1.224.524	0	0	1.224.524
	12.364	2080.20RK.7094	022697	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.4002.0041	004971	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 10 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	19.113.742	19.113.742	0	0	19.113.742
					1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.364	2080.8282.0041	004972	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
					1	4	2	90	0	112	37.740.689	35.928.223	0	0	35.928.223
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***569.465.475***	***560.307.949***	***26.184.396***	***26.184.396***	***560.307.949***
	12.122	2109.09HB.0041	004979	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	88.092.433	88.092.433	0	26.184.396	61.908.037
					1	1	0	91	0	112	0	0	26.184.396	0	26.184.396
	12.301	2109.2004.0041	004973	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	8.940.000	8.940.000	0	0	8.940.000
	12.331	2109.00M1.0041	004978	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	133.692	133.692	0	0	133.692
	12.331	2109.2010.0041	004974	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	660.000	660.000	0	0	660.000
	12.331	2109.2011.0041	004975	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.331	2109.2012.0041	004976	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	17.400.000	17.400.000	0	0	17.400.000
	12.364	2109.20TP.0041	004977	Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	452.739.350	443.581.824	0	0	443.581.824
TOTAL DA UO:											**798.122.162**	**791.802.170**	**26.184.396**	**26.198.730**	**791.787.836**
Unidade Orçamentária:		**26260**		**UNIFAL-MG**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***21.830.276***	***21.830.276***	***0***	***0***	***21.830.276***
	09.272	0089.0181.0031	004980	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	8.063.864	8.063.864	0	0	8.063.864
					2	1	1	90	0	169	13.766.412	13.766.412	0	0	13.766.412
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***54.928***	***54.928***	***0***	***0***	***54.928***
	28.846	0901.00G5.0031	004982	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	1	1	0	91	0	100	3.927	3.927	0	0	3.927

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26260**	**UNIFAL-MG**											
			Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)											
	28.846 0901.0005.0031	004981	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	51.001	51.001	0	0	51.001
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***40.000***	***40.000***	***0***	***0***	***40.000***
	28.846 0910.00OL.0031	004983	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	40.000	40.000	0	0	40.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***45.019.945***	***44.947.972***	***0***	***4.320***	***44.943.652***
	12.364 2080.20GK.0031	004984	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	14.580	14.580	0	0	14.580
				1	4	2	90	0	112	783.151	783.151	0	0	783.151
	12.364 2080.20RK.0031	004985	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	27.929.415	27.929.415	0	4.320	27.925.095
				1	3	2	91	0	112	941.410	941.410	0	0	941.410
				1	4	2	90	0	112	1.730.365	1.730.365	0	0	1.730.365
				1	3	2	90	0	250	1.244.437	1.244.437	0	0	1.244.437
	12.364 2080.4002.0031	004986	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.622.791	5.622.791	0	0	5.622.791
				1	4	2	90	0	100	49.393	49.393	0	0	49.393
	12.364 2080.8282.0031	004987	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				1	4	2	90	0	112	6.704.403	6.382.430	0	0	6.382.430
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***121.832.390***	***119.772.767***	***0***	***0***	***119.772.767***
	12.122 2109.09HB.0031	004995	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	17.762.485	17.762.485	0	0	17.762.485
	12.128 2109.4572.0031	004993	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	437.942	437.942	0	0	437.942
	12.301 2109.2004.0031	004988	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.331 2109.00M1.0031	004994	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	43.704	43.704	0	0	43.704
	12.331 2109.2010.0031	004989	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331 2109.2011.0031	004990	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	37.224	37.224	0	0	37.224
	12.331 2109.2012.0031	004991	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
	12.364 2109.20TP.0031	004992	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	97.371.035	95.311.412	0	0	95.311.412
TOTAL DA UO:										**188.777.539**	**186.645.943**	**0**	**4.320**	**186.641.623**
Unidade Orçamentária:		**26261**	**Univ. Fed. de Itajubá**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***34.410.168***	***34.410.168***	***0***	***0***	***34.410.168***
	09.272 0089.0181.0031	004996	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	10.507.583	10.507.583	0	0	10.507.583
				2	1	1	90	0	169	18.282.871	18.282.871	0	0	18.282.871
				2	1	1	90	0	900	5.619.714	5.619.714	0	0	5.619.714
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***7.071.907***	***7.071.907***	***0***	***0***	***7.071.907***
											505.605	0	0	505.605

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26261**	**Univ. Fed. de Itajubá**								
	28.846	0901.00G5.0031	004998	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	505.605				
	28.846	0901.0005.0031	004997	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	6.566.302	6.566.302	0	0	6.566.302
Programa:	***0910***	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
	28.846	0910.00OL.0031	004999	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa:	***2080***	***Educação de qualidade para todos***				***32.899.152***	***32.681.426***	***0***	***4.320***	***32.677.106***
	12.364	2080.20GK.0031	005000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	504.580	504.580	0	0	504.580
					1 4 2 90 0 112	18.630	18.630	0	0	18.630
	12.364	2080.20RK.0031	005001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	18.134.548	18.134.548	0	4.320	18.130.228
					1 3 2 91 0 112	283.092	283.092	0	0	283.092
					1 4 2 90 0 112	3.936.626	3.936.626	0	0	3.936.626
					1 3 2 90 0 250	903.219	903.219	0	0	903.219
					1 4 2 90 0 250	175.307	175.307	0	0	175.307
	12.364	2080.4002.0031	005002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	3.575.385	3.575.385	0	0	3.575.385
					1 4 2 90 0 100	834.092	834.092	0	0	834.092
	12.364	2080.8282.0031	005003	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	4.533.673	4.315.947	0	0	4.315.947
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***116.271.842***	***113.964.409***	***0***	***0***	***113.964.409***
	12.122	2109.09HB.0031	005011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	17.777.266	17.777.266	0	0	17.777.266
	12.128	2109.4572.0031	005009	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	250.000	250.000	0	0	250.000
	12.301	2109.2004.0031	005004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.134.236	2.134.236	0	0	2.134.236
	12.331	2109.00M1.0031	005010	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	67.164	67.164	0	0	67.164
	12.331	2109.2010.0031	005005	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	216.000	216.000	0	0	216.000
	12.331	2109.2011.0031	005006	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	409.476	409.476	0	0	409.476
	12.331	2109.2012.0031	005007	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
	12.364	2109.20TP.0031	005008	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	91.217.700	88.910.267	0	0	88.910.267
TOTAL DA UO:						**190.673.069**	**188.147.910**	**0**	**4.320**	**188.143.590**
Unidade Orçamentária:	**26262**	**UFSP**								
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***188.289.439***	***188.289.439***	***0***	***0***	***188.289.439***
	09.272	0089.0181.0035	005012	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	44.447.465	44.447.465	0	0	44.447.465
					2 1 1 90 0 169	77.439.393	77.439.393	0	0	77.439.393
					2 1 1 90 0 900	66.402.581	66.402.581	0	0	66.402.581

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26262**	**UFSP**							
	Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***2.967.734***	***2.967.734***	***0***	***0***	***2.967.734***
	28.846 0901.00G5.0035	005014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	204.846	204.846	0	0	204.846
	28.846 0901.0005.0035	005013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	2.660.339	2.660.339	0	0	2.660.339
				1 3 1 90 0 100	102.549	102.549	0	0	102.549
	Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***46.000***	***46.000***	***0***	***0***	***46.000***
	28.846 0910.00OL.0035	005015	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	46.000	46.000	0	0	46.000
	Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***		***154.720.521***	***161.660.762***	***2.500.000***	***4.550***	***164.156.212***
	12.364 2080.20GK.0035	005016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo(Meta : 153 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.014.580	1.014.580	0	0	1.014.580
				1 4 2 90 0 112	18.630	18.630	0	0	18.630
	12.364 2080.20RK.0035	005017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	68.220.818	68.220.818	0	4.550	68.216.268
				1 3 2 91 0 112	167.406	167.406	0	0	167.406
				1 3 2 90 0 250	14.555.025	14.555.025	0	0	14.555.025
				1 3 2 91 0 250	86.107	86.107	0	0	86.107
				1 4 2 90 0 250	1.384.554	1.384.554	0	0	1.384.554
				1 3 2 90 0 281	441.600	441.600	0	0	441.600
	12.364 2080.4002.0035	005018	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 240.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.246.120	9.246.120	0	0	9.246.120
				1 4 2 90 0 100	37.993	37.993	0	0	37.993
	12.364 2080.8282.0035	005019	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 17 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	5.000.000	2.500.000	0	7.500.000
				1 4 6 90 0 100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
				1 4 2 90 0 112	52.547.688	49.687.929	0	0	49.687.929
				1 5 2 90 0 112	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	12.364 2080.8282.7188	022687	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Zona Leste - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364 2080.8282.7198	022692	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Osasco - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***492.089.114***	***480.047.501***	***0***	***0***	***480.047.501***
	12.122 2109.09HB.0035	005027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	77.234.547	77.234.547	0	0	77.234.547
	12.128 2109.4572.0035	005025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	267.209	267.209	0	0	267.209
				1 3 2 91 0 112	32.791	32.791	0	0	32.791
	12.301 2109.2004.0035	005020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	4.777.224	4.777.224	0	0	4.777.224
	12.331 2109.00M1.0035	005026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	246.420	246.420	0	0	246.420
	12.331 2109.2010.0035	005021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	480.000	480.000	0	0	480.000
	12.331 2109.2011.0035	005022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
	12.331 2109.2012.0035	005023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	15.600.000	15.600.000	0	0	15.600.000
	12.364 2109.20TP.0035	005024	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	389.850.923	377.809.310	0	0	377.809.310

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26262**	**UFSP**												
TOTAL DA UO:											**838.112.808**	**833.011.436**	**2.500.000**	**4.550**	**835.506.886**
Unidade Orçamentária:		**26263**	**Universidade Federal de Lavras**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***47.078.213***	***47.078.213***	***0***	***0***	***47.078.213***
	09.272 0089.0181.0031	005028	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		16.672.391	16.672.391	0	0	16.672.391
				2	1	1	90	0	169		29.105.045	29.105.045	0	0	29.105.045
				2	1	1	90	0	900		1.300.777	1.300.777	0	0	1.300.777
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***1.183.162***	***1.183.162***	***0***	***0***	***1.183.162***
	28.846 0901.00G5.0031	005030	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		80.790	80.790	0	0	80.790
	28.846 0901.0005.0031	005029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		1.049.218	1.049.218	0	0	1.049.218
				1	3	1	90	0	100		53.154	53.154	0	0	53.154
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***180.000***	***180.000***	***0***	***0***	***180.000***
	28.846 0910.00OL.0031	005031	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		180.000	180.000	0	0	180.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***83.805.156***	***82.811.934***	***0***	***4.320***	***82.807.614***
	12.364 2080.15F0.0031	005036	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Lavras/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Unidade com serviço implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	112		500.000	500.000	0	0	500.000
				1	4	2	90	0	112		3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	12.364 2080.20GK.0031	005032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.054.520	1.054.520	0	0	1.054.520
				1	4	2	90	0	112		25.920	25.920	0	0	25.920
				1	3	2	90	0	250		1.340.000	1.340.000	0	0	1.340.000
	12.364 2080.20RK.0031	005033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		34.733.144	34.733.144	0	4.320	34.728.824
				1	3	2	91	0	112		163.296	163.296	0	0	163.296
				1	4	2	90	0	112		6.138.840	6.138.840	0	0	6.138.840
				1	3	2	90	0	250		2.682.501	2.682.501	0	0	2.682.501
				1	3	2	91	0	250		111.718	111.718	0	0	111.718
				1	4	2	90	0	250		1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
	12.364 2080.4002.0031	005034	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		5.875.809	5.875.809	0	0	5.875.809
				1	4	2	90	0	100		42.000	42.000	0	0	42.000
	12.364 2080.8282.0031	005035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	250.000	0	0	250.000
				1	4	2	90	0	112		25.887.408	24.644.186	0	0	24.644.186
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***184.340.877***	***179.515.603***	***0***	***0***	***179.515.603***
	12.122 2109.09HB.0031	005044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		29.024.255	29.024.255	0	0	29.024.255
	12.128 2109.4572.0031	005042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		270.000	270.000	0	0	270.000
				1	3	2	90	0	250		16.800	16.800	0	0	16.800
				1	3	2	91	0	250		2.800	2.800	0	0	2.800
	12.301 2109.2004.0031	005037	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		3.102.096	3.102.096	0	0	3.102.096
	12.331 2109.00M1.0031	005043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		132.588	132.588	0	0	132.588
	12.331 2109.2010.0031	005038	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		240.000	240.000	0	0	240.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26263**	**Universidade Federal de Lavras**											
	12.331 2109.2011.0031	005039	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	92.040	92.040	0	0	92.040
	12.331 2109.2012.0031	005040	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
	12.364 2109.20TP.0031	005041	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	145.940.298	141.115.024	0	0	141.115.024
TOTAL DA UO:										**316.587.408**	**310.768.912**	**0**	**4.320**	**310.764.592**
Unidade Orçamentária:		**26264**	**UFERSA-RN**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***29.518.086***	***29.518.086***	***0***	***0***	***29.518.086***
	09.272 0089.0181.0024	005045	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	10.687.309	10.687.309	0	0	10.687.309
				2	1	1	90	0	169	18.830.777	18.830.777	0	0	18.830.777
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***22.155.624***	***22.155.624***	***0***	***0***	***22.155.624***
	28.846 0901.00G5.0024	005047	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.580.355	1.580.355	0	0	1.580.355
	28.846 0901.0005.0024	005046	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	20.524.094	20.524.094	0	0	20.524.094
				1	3	1	90	0	100	51.175	51.175	0	0	51.175
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***30.000***	***30.000***	***0***	***0***	***30.000***
	28.846 0910.00OL.0024	005048	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***58.200.921***	***61.771.163***	***5.308.205***	***4.320***	***67.075.048***
	12.364 2080.20GK.0024	005049	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.950 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	446.580	446.580	0	0	446.580
				1	4	2	90	0	112	18.630	18.630	0	0	18.630
	12.364 2080.20RK.0024	005050	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 39.105 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	33.012.102	33.012.102	0	4.320	33.007.782
				1	3	2	91	0	112	16.960	16.960	0	0	16.960
				1	4	2	90	0	112	1.796.531	1.796.531	0	0	1.796.531
				1	3	2	90	0	250	380.663	380.663	0	0	380.663
				1	4	2	90	0	250	350.000	350.000	0	0	350.000
	12.364 2080.4002.0024	005051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.655 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.823.804	5.823.804	0	0	5.823.804
				1	4	2	90	0	100	1.160.000	1.160.000	0	0	1.160.000
				1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364 2080.8282.0024	005052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	15.195.651	14.465.893	0	0	14.465.893
	12.364 2080.8282.7206	023273	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Infraestrutura dos cursos de graduação tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	4.000.000	4.748.404	0	8.748.404
				1	4	2	90	0	188	0	0	559.801	0	559.801
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***146.753.257***	***143.852.725***	***0***	***0***	***143.852.725***
	12.122 2109.09HB.0024	005060	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	23.250.422	23.250.422	0	0	23.250.422
	12.128 2109.4572.0024	005058	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	240.879	240.879	0	0	240.879

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26264**		**UFERSA-RN**											
	12.301	2109.2004.0024	005053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.280.000	2.280.000	0	0	2.280.000
	12.331	2109.00M1.0024	005059	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	94.164	94.164	0	0	94.164
	12.331	2109.2010.0024	005054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	192.000	192.000	0	0	192.000
	12.331	2109.2011.0024	005055	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	96.000	96.000	0	0	96.000
	12.331	2109.2012.0024	005056	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	5.640.000	5.640.000	0	0	5.640.000
	12.364	2109.20TP.0024	005057	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	114.959.792	112.059.260	0	0	112.059.260
TOTAL DA UO:											**256.657.888**	**257.327.598**	**5.308.205**	**4.320**	**262.631.483**
Unidade Orçamentária:		**26266**		**UNIPAMPA**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***208.000***	***208.000***	***0***	***0***	***208.000***
	09.272	0089.0181.0043	005061	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	208.000	208.000	0	0	208.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***50.000***	***50.000***	***0***	***0***	***50.000***
	28.846	0910.00OL.0043	005062	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***71.493.929***	***70.332.291***	***0***	***30.145***	***70.302.146***
	12.364	2080.20GK.0043	005063	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.640.520	1.640.520	0	0	1.640.520
					1	4	2	90	0	112	25.920	25.920	0	0	25.920
	12.364	2080.20RK.0043	005064	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.893 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	30.495.385	30.495.385	0	30.145	30.465.240
					1	3	2	91	0	112	1.463.371	1.463.371	0	0	1.463.371
					1	3	2	90	0	250	932.814	932.814	0	0	932.814
					1	3	2	90	0	280	112.983	112.983	0	0	112.983
	12.364	2080.4002.0043	005065	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.074 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.634.320	12.634.320	0	0	12.634.320
	12.364	2080.8282.0043	005066	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	24.188.616	23.026.978	0	0	23.026.978
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***184.430.077***	***182.335.620***	***0***	***0***	***182.335.620***
	12.122	2109.09HB.0043	005074	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	27.805.648	27.805.648	0	0	27.805.648
	12.128	2109.4572.0043	005072	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	343.873	343.873	0	0	343.873
	12.301	2109.2004.0043	005067	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.620.000	1.620.000	0	0	1.620.000
	12.331	2109.00M1.0043	005073	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	43.548	43.548	0	0	43.548

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26266**		**UNIPAMPA**											
	12.331	2109.2010.0043	005068	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331	2109.2011.0043	005069	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2012.0043	005070	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
	12.364	2109.20TP.0043	005071	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	146.337.008	144.242.551	0	0	144.242.551
TOTAL DA UO:											**256.182.006**	**252.925.911**	**0**	**30.145**	**252.895.766**
Unidade Orçamentária:		**26267**		**UNILA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***1.300.000***	***1.300.000***	***0***	***0***	***1.300.000***
	09.272	0089.0181.0041	005075	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***75.753.229***	***75.594.272***	***0***	***27.169***	***75.567.103***
	12.364	2080.11G1.0041	005079	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA/No Estado do Paraná(Meta : 38 Instituição implantada/% de execução física)	1	3	2	90	0	112	26.198.464	26.198.464	0	27.169	26.171.295
					1	3	2	91	0	112	18.803	18.803	0	0	18.803
					1	4	2	90	0	112	17.596.160	17.596.160	0	0	17.596.160
					1	5	2	90	0	112	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
					1	3	2	90	0	280	31.025	31.025	0	0	31.025
	12.364	2080.20GK.0041	005076	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná(Meta : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	14.580	14.580	0	0	14.580
					1	4	2	90	0	112	18.630	18.630	0	0	18.630
					1	3	2	90	0	281	189.814	189.814	0	0	189.814
					1	4	2	90	0	281	150.000	150.000	0	0	150.000
	12.364	2080.4002.0041	005077	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 10 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.225.811	8.225.811	0	0	8.225.811
	12.364	2080.8282.0041	005078	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.309.942	3.150.985	0	0	3.150.985
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***79.994.808***	***79.092.778***	***0***	***0***	***79.092.778***
	12.122	2109.09HB.0041	005086	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	12.290.148	12.290.148	0	0	12.290.148
	12.301	2109.2004.0041	005080	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.020.000	1.020.000	0	0	1.020.000
	12.331	2109.00M1.0041	005085	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.984	21.984	0	0	21.984
	12.331	2109.2010.0041	005081	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331	2109.2011.0041	005082	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	39.372	39.372	0	0	39.372
	12.331	2109.2012.0041	005083	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
	12.364	2109.20TP.0041	005084	Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	62.303.304	61.401.274	0	0	61.401.274
TOTAL DA UO:											**157.048.037**	**155.987.050**	**0**	**27.169**	**155.959.881**
Unidade Orçamentária:		**26268**		**Fund. Univ. Fed. Rondônia**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***29.474.835***	***29.474.835***	***0***	***0***	***29.474.835***
	09.272	0089.0181.0011	005087	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	10.230.232	10.230.232	0	0	10.230.232
					2	1	1	90	0	169	19.244.603	19.244.603	0	0	19.244.603

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26268**	**Fund. Univ. Fed. Rondônia**											
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***423.580***	***423.580***	***0***	***0***	***423.580***
	28.846 0901.00G5.0011	005089	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.284	30.284	0	0	30.284
	28.846 0901.0005.0011	005088	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	393.296	393.296	0	0	393.296
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***25.000***	***25.000***	***0***	***0***	***25.000***
	28.846 0910.00OL.0011	005090	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	25.000	25.000	0	0	25.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***59.973.521***	***65.659.656***	***13.865.739***	***4.320***	***79.521.075***
	12.302 2080.156Z.0011	005095	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Unidade com serviço implantado/% de execução)	2	4	2	90	0	112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.364 2080.20GK.0011	005091	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Rondônia(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	356.445	356.445	0	0	356.445
				1	4	2	90	0	112	1.084.720	1.084.720	0	0	1.084.720
	12.364 2080.20RK.0011	005092	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia(Meta : 11.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	25.689.706	25.689.706	0	4.320	25.685.386
				1	3	2	91	0	112	3.226.554	3.226.554	0	0	3.226.554
				1	4	2	90	0	112	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
				1	3	2	90	0	250	149.552	149.552	0	0	149.552
				1	4	2	90	0	250	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.364 2080.4002.0011	005093	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Rondônia(Meta : 3.045 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.614.000	7.614.000	0	0	7.614.000
				1	4	2	90	0	100	366.586	366.586	0	0	366.586
	12.364 2080.8282.0011	005094	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia(Meta : 15 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	7.915.222	0	7.915.222
				1	3	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	100	0	0	6.079.611	0	6.079.611
				1	3	2	90	0	112	0	1.875.000	-48.410	0	1.826.590
				1	4	2	90	0	112	12.183.105	14.723.022	-80.684	0	14.642.338
				1	4	2	90	0	263	52.853	52.853	0	0	52.853
	12.364 2080.8282.0119	022267	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Rolim de Moura - RO(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	271.218	0	0	271.218
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***156.752.398***	***153.245.105***	***0***	***0***	***153.245.105***
	12.122 2109.09HB.0011	005103	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	25.214.319	25.214.319	0	0	25.214.319
	12.128 2109.4572.0011	005101	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia(Meta : 175 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	210.000	210.000	0	0	210.000
	12.301 2109.2004.0011	005096	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
	12.331 2109.00M1.0011	005102	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	59.724	59.724	0	0	59.724
	12.331 2109.2010.0011	005097	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331 2109.2011.0011	005098	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	272.988	272.988	0	0	272.988
	12.331 2109.2012.0011	005099	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
	12.364 2109.20TP.0011	005100	Pessoal Ativo da União/No Estado de Rondônia(Meta : - -	1	1	1	90	0	112	123.255.367	119.748.074	0	0	119.748.074

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26268**	**Fund. Univ. Fed. Rondônia**											
			/-)											
TOTAL DA UO:										**246.649.334**	**248.828.176**	**13.865.739**	**4.320**	**262.689.595**
Unidade Orçamentária:		**26269**	**Fund. Univ. do Rio de Janeiro**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***81.716.804***	***81.716.804***	***0***	***0***	***81.716.804***
09.272	0089.0181.0033	005104	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	16.908.458	16.908.458	0	0	16.908.458
				2	1	1	90	0	169	30.056.765	30.056.765	0	0	30.056.765
				2	1	1	90	0	900	34.751.581	34.751.581	0	0	34.751.581
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***3.112.929***	***3.112.929***	***0***	***0***	***3.112.929***
28.846	0901.00G5.0033	005106	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	214.212	214.212	0	0	214.212
28.846	0901.0005.0033	005105	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.781.971	2.781.971	0	0	2.781.971
				1	3	1	90	0	100	116.746	116.746	0	0	116.746
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***12.000***	***12.000***	***0***	***0***	***12.000***
09.274	0909.0536.0033	005107	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***165.000***	***165.000***	***0***	***0***	***165.000***
28.846	0910.00OL.0033	005108	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	165.000	165.000	0	0	165.000
Programa:	***2080***		***Educação de qualidade para todos***							***63.248.841***	***66.864.266***	***0***	***4.320***	***66.859.946***
12.364	2080.20GK.0033	005109	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	3.871.218	0	0	3.871.218
				1	3	2	90	0	112	6.032.980	6.032.980	0	0	6.032.980
				1	4	2	90	0	112	18.630	18.630	0	0	18.630
12.364	2080.20RK.0033	005110	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	39.772.526	39.772.526	0	4.320	39.768.206
				1	3	2	91	0	112	1.862.760	1.862.760	0	0	1.862.760
				1	4	2	90	0	112	2.547.000	2.547.000	0	0	2.547.000
				1	3	2	90	0	250	756.385	756.385	0	0	756.385
				1	3	2	90	0	280	385.125	385.125	0	0	385.125
12.364	2080.4002.0033	005111	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.097 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.547.086	6.547.086	0	0	6.547.086
12.364	2080.8282.0033	005112	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 18 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	5.326.349	5.070.556	0	0	5.070.556
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***194.815.229***	***190.116.379***	***0***	***0***	***190.116.379***
12.122	2109.09HB.0033	005120	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	29.842.553	29.842.553	0	0	29.842.553
12.128	2109.4572.0033	005118	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
12.301	2109.2004.0033	005113	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.389.744	1.389.744	0	0	1.389.744
12.331	2109.00M1.0033	005119	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e	1	3	1	90	0	100	147.012	147.012	0	0	147.012

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26269**		**Fund. Univ. do Rio de Janeiro**											
				Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)											
	12.331	2109.2010.0033	005114	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2011.0033	005115	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
	12.331	2109.2012.0033	005116	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
	12.364	2109.20TP.0033	005117	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	152.415.920	147.717.070	0	0	147.717.070
TOTAL DA UO:											**343.070.803**	**341.987.378**	**0**	**4.320**	**341.983.058**
Unidade Orçamentária:		**26270**		**Fund. Univ. do Amazonas**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***107.258.593***	***107.258.593***	***0***	***0***	***107.258.593***
	09.272	0089.0181.0013	005121	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	29.977.861	29.977.861	0	0	29.977.861
					2	1	1	90	0	169	51.782.263	51.782.263	0	0	51.782.263
					2	1	1	90	0	900	25.498.469	25.498.469	0	0	25.498.469
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***161.668***	***161.668***	***0***	***0***	***161.668***
	28.846	0901.00G5.0013	005123	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.124	7.124	0	0	7.124
	28.846	0901.0005.0013	005122	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	92.516	92.516	0	0	92.516
					1	3	1	90	0	100	62.028	62.028	0	0	62.028
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***7.000***	***7.000***	***0***	***0***	***7.000***
	09.274	0909.0536.0013	005124	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	7.000	7.000	0	0	7.000
Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											***48.626***	***48.626***	***0***	***0***	***48.626***
	28.846	0910.00OL.0013	005125	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	48.626	48.626	0	0	48.626
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***142.639.420***	***143.490.059***	***0***	***4.320***	***143.485.739***
	12.364	2080.20GK.0013	005126	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amazonas(Meta : 1.080 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.324.437	3.324.437	0	0	3.324.437
					1	4	2	90	0	112	1.018.630	1.018.630	0	0	1.018.630
	12.364	2080.20RK.0013	005127	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas(Meta : 36.664 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	112	72.006.208	72.006.208	0	4.320	72.001.888
					1	3	2	91	0	112	5.981.022	5.981.022	0	0	5.981.022
					1	4	2	90	0	112	4.246.519	4.246.519	0	0	4.246.519
					1	4	2	91	0	112	2.188.011	2.188.011	0	0	2.188.011
					1	3	2	90	0	250	6.528.068	6.528.068	0	0	6.528.068
					1	3	2	91	0	250	589.868	589.868	0	0	589.868
					1	4	2	90	0	250	635.377	635.377	0	0	635.377
					1	3	2	90	0	280	750.028	750.028	0	0	750.028
					1	3	2	90	0	281	2.278.758	2.278.758	0	0	2.278.758
	12.364	2080.4002.0013	005128	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amazonas(Meta : 1.472.490 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	23.035.615	23.035.615	0	0	23.035.615
					1	4	2	90	0	100	288.472	288.472	0	0	288.472
	12.364	2080.8282.0013	005129	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas(Meta : 32 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					1	4	2	90	0	112	19.768.407	18.819.046	0	0	18.819.046

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26270**	**Fund. Univ. do Amazonas**								
Programa:		***2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***341.059.923***	***333.499.765***	***0***	***0***	***333.499.765***
	12.122	2109.09HB.0013	005137	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	51.775.139	51.775.139	0	0	51.775.139
	12.128	2109.4572.0013	005135	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas(Meta : 169 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	226.430	226.430	0	0	226.430
					1 3 2 91 0 112	167.710	167.710	0	0	167.710
	12.301	2109.2004.0013	005130	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	4.839.264	4.839.264	0	0	4.839.264
	12.331	2109.00M1.0013	005136	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	193.644	193.644	0	0	193.644
	12.331	2109.2010.0013	005131	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331	2109.2011.0013	005132	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	2.940.192	2.940.192	0	0	2.940.192
	12.331	2109.2012.0013	005133	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	12.960.000	12.960.000	0	0	12.960.000
	12.364	2109.20TP.0013	005134	Pessoal Ativo da União/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	267.597.544	260.037.386	0	0	260.037.386
TOTAL DA UO:						**591.175.230**	**584.465.711**	**0**	**4.320**	**584.461.391**
Unidade Orçamentária:	**26271**	**Fund. Univ. de Brasília**								
Programa:		***0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***318.262.308***	***318.262.308***	***0***	***0***	***318.262.308***
	09.272	0089.0181.0053	005138	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	101.586.571	101.586.571	0	0	101.586.571
					2 1 1 90 0 169	172.384.467	172.384.467	0	0	172.384.467
					2 1 1 90 0 900	44.291.270	44.291.270	0	0	44.291.270
Programa:		***0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***3.417.025***	***3.417.025***	***0***	***0***	***3.417.025***
	28.846	0901.00G5.0053	005140	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	233.072	233.072	0	0	233.072
	28.846	0901.0005.0053	005139	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	3.026.912	3.026.912	0	0	3.026.912
					1 3 1 90 0 100	157.041	157.041	0	0	157.041
Programa:		***0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***40.000***	***40.000***	***0***	***0***	***40.000***
	09.274	0909.0536.0053	005141	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	40.000	40.000	0	0	40.000
Programa:		***0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***167.892***	***167.892***	***0***	***0***	***167.892***
	28.846	0910.00OL.0053	005142	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	167.892	167.892	0	0	167.892
Programa:		***2080 Educação de qualidade para todos***				***445.024.724***	***436.493.841***	***10.700.000***	***4.320***	***447.189.521***
	12.364	2080.20GK.0053	005143	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Distrito Federal(Meta : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	350.000	0	0	350.000
					1 4 6 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
					1 3 2 90 0 112	2.995.380	2.995.380	0	0	2.995.380
					1 3 2 91 0 112	72.000	72.000	0	0	72.000
					1 4 2 90 0 112	1.124.680	1.124.680	0	0	1.124.680
	12.364	2080.20RK.0053	005144	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal(Meta : 44.299 Estudante	1 4 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
					1 3 2 90 0 112	175.202.295	175.202.295	0	4.320	175.197.975

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26271**			**Fund. Univ. de Brasília**											
				matriculado/unidade)	1	3	2	91	0	112	9.859.966	9.859.966	0	0	9.859.966
					1	4	2	90	0	112	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
					1	3	2	90	0	250	74.871.390	60.871.390	0	0	60.871.390
					1	3	2	91	0	250	71.803.989	71.803.989	0	0	71.803.989
					1	4	2	90	0	250	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
					1	3	2	90	0	280	15.176.624	15.176.624	0	0	15.176.624
					1	3	2	91	0	280	775.216	775.216	0	0	775.216
	12.364	2080.20RK.7092	022696	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Implantação da Universidade da Maturidade - No Distrito Federal(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2080.4002.0053	005145	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Distrito Federal(Meta : 4.400 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	30.161.901	27.161.027	0	0	27.161.027
					1	3	2	91	0	100	74.461	74.461	0	0	74.461
					1	4	2	90	0	100	759.702	759.702	0	0	759.702
	12.364	2080.8282.0053	005146	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal(Meta : 7 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	8.000.000	700.000	0	8.700.000
					1	4	2	90	0	112	39.147.120	37.267.111	10.000.000	0	47.267.111
	12.364	2080.8282.7194	022690	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade de Ciências da Saúde - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***891.513.359***	***885.648.644***	***172.151.395***	***172.151.395***	***885.648.644***
	12.122	2109.09HB.0053	005154	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	172.151.395	172.151.395	0	172.151.395	0
					1	1	0	91	0	112	0	0	172.151.395	0	172.151.395
	12.128	2109.4572.0053	005152	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	910.000	910.000	0	0	910.000
					1	3	2	91	0	112	90.000	90.000	0	0	90.000
	12.301	2109.2004.0053	005147	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	7.817.280	7.817.280	0	0	7.817.280
	12.331	2109.00M1.0053	005153	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	472.800	472.800	0	0	472.800
	12.331	2109.2010.0053	005148	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	660.000	660.000	0	0	660.000
	12.331	2109.2011.0053	005149	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.874.700	1.874.700	0	0	1.874.700
	12.331	2109.2012.0053	005150	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	21.600.000	21.600.000	0	0	21.600.000
	12.364	2109.20TP.0053	005151	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	685.937.184	666.072.469	0	0	666.072.469
	12.571	2109.212H.0053	023479	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/No Distrito Federal(Meta : 1 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	50	0	250	0	14.000.000	0	0	14.000.000
TOTAL DA UO:											**1.658.425.308**	**1.644.029.710**	**182.851.395**	**172.155.715**	**1.654.725.390**
Unidade Orçamentária:	**26272**			**Fund. Univ. Fed. do Maranhão**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***159.714.997***	***159.714.997***	***0***	***0***	***159.714.997***
	09.272	0089.0181.0021	005155	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	32.566.798	32.566.798	0	0	32.566.798
					2	1	1	90	0	169	50.786.938	50.786.938	0	0	50.786.938
					2	1	1	90	0	900	76.361.261	76.361.261	0	0	76.361.261
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***503.542***	***503.542***	***0***	***0***	***503.542***
	28.846	0901.00G5.0021	005157	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.706	10.706	0	0	10.706

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26272**	**Fund. Univ. Fed. do Maranhão**											
	28.846 0901.0005.0021	005156	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	139.036	139.036	0	0	139.036
				1	3	1	90	0	100	353.800	353.800	0	0	353.800
	Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***60.000***	***60.000***	***0***	***0***	***60.000***
	28.846 0910.00OL.0021	005158	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***							***122.278.807***	***127.679.645***	***4.500.000***	***4.320***	***132.175.325***
	12.363 2080.20RL.0021	005162	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 32.002 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	556.400	556.400	0	0	556.400
				1	3	2	91	0	112	9.040	9.040	0	0	9.040
				1	4	2	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.363 2080.2994.0021	005163	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 150 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	208.091	208.091	0	0	208.091
	12.364 2080.20GK.0021	005159	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Maranhão(Meta : 280 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.000.225	2.000.225	0	0	2.000.225
				1	3	2	91	0	112	10.000	10.000	0	0	10.000
				1	4	2	90	0	112	1.123.600	1.123.600	0	0	1.123.600
				1	3	2	90	0	250	2.160.000	2.160.000	0	0	2.160.000
				1	3	2	91	0	250	40.000	40.000	0	0	40.000
				1	4	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
	12.364 2080.20RK.0021	005161	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão(Meta : 27.336 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				1	3	2	90	0	112	61.147.928	61.147.928	0	4.320	61.143.608
				1	3	2	91	0	112	3.395.855	3.395.855	0	0	3.395.855
				1	4	2	90	0	112	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	3	2	90	0	250	7.067.573	7.067.573	0	0	7.067.573
				1	3	2	91	0	250	1.014.011	1.014.011	0	0	1.014.011
				1	4	2	90	0	250	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				1	3	2	90	0	280	1.136.142	1.136.142	0	0	1.136.142
	12.364 2080.20RK.7104	022706	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Implantação da Universidade da Maturidade na UFMA - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364 2080.4002.0021	005164	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Maranhão(Meta : 87.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.844.710	15.844.710	0	0	15.844.710
				1	4	2	90	0	100	85.000	85.000	0	0	85.000
	12.364 2080.8282.0021	005165	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão(Meta : 7 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	2.375.000	0	2.375.000
				1	4	2	90	0	100	0	0	2.375.000	0	2.375.000
				1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				1	3	2	90	0	112	0	2.500.000	-125.000	0	2.375.000
				1	4	2	90	0	112	21.846.532	23.297.370	-125.000	0	23.172.370
	12.364 2080.8282.7184	022685	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Implantação de Sinalização Horizontal nos Campi - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368 2080.20RI.0021	005160	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 910 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	283.700	283.700	0	0	283.700
				1	3	2	91	0	112	20.000	20.000	0	0	20.000
				1	4	2	90	0	112	30.000	30.000	0	0	30.000
	Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***338.424.526***	***328.646.244***	***0***	***0***	***328.646.244***
	12.122 2109.09HB.0021	005173	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	50.776.232	50.776.232	0	0	50.776.232
	12.128 2109.4572.0021	005171	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão(Meta : 385 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	64.000	64.000	0	0	64.000
				1	3	2	91	0	112	16.000	16.000	0	0	16.000
	12.301 2109.2004.0021	005166	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do	2	3	1	90	0	112	4.320.000	4.320.000	0	0	4.320.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26272**	**Fund. Univ. Fed. do Maranhão**												
			Maranhão(Meta : - -/-)												
	12.331 2109.00M1.0021	005172	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	282.840	282.840	0	0	282.840
	12.331 2109.2010.0021	005167	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	12	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331 2109.2011.0021	005168	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	12	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	12.331 2109.2012.0021	005169	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	12	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	12.364 2109.20TP.0021	005170	Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	1	12	269.585.454	259.807.172	0	0	259.807.172
TOTAL DA UO:											**620.981.872**	**616.604.428**	**4.500.000**	**4.320**	**621.100.108**
Unidade Orçamentária:		**26273**	**Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***103.296.687***	***103.296.687***	***0***	***0***	***103.296.687***
	09.272 0089.0181.0043	005174	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	56	21.991.248	21.991.248	0	0	21.991.248
				2	1	1	90	0	1	69	33.712.361	33.712.361	0	0	33.712.361
				2	1	1	90	0	9	00	47.593.078	47.593.078	0	0	47.593.078
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***14.664.324***	***14.664.324***	***0***	***0***	***14.664.324***
	28.846 0901.00G5.0043	005176	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	1	00	791.889	791.889	0	0	791.889
	28.846 0901.0005.0043	005175	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	1	00	10.284.274	10.284.274	0	0	10.284.274
				1	3	1	90	0	1	00	3.588.161	3.588.161	0	0	3.588.161
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***										***75.000***	***75.000***	***0***	***0***	***75.000***
	28.846 0910.00OL.0043	005177	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	1	00	75.000	75.000	0	0	75.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***										***80.529.194***	***80.150.783***	***0***	***4.320***	***80.146.463***
	12.364 2080.20GK.0043	005178	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	548.945	548.945	0	0	548.945
				1	4	2	90	0	1	12	84.720	84.720	0	0	84.720
	12.364 2080.20RK.0043	005179	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.893 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	1	00	0	370.688	0	0	370.688
				1	3	2	90	0	1	12	45.778.109	45.778.109	0	4.320	45.773.789
				1	3	2	91	0	1	12	1.716.908	1.716.908	0	0	1.716.908
				1	4	2	90	0	1	12	3.759.245	3.759.245	0	0	3.759.245
				1	3	2	90	0	2	50	41.537	41.537	0	0	41.537
				1	4	2	90	0	2	50	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
				1	4	2	90	0	2	80	1.519.203	1.519.203	0	0	1.519.203
	12.364 2080.4002.0043	005180	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.074 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	1	00	7.482.151	7.482.151	0	0	7.482.151
				1	4	2	90	0	1	00	700.000	700.000	0	0	700.000
	12.364 2080.8282.0043	005181	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	1	12	15.598.376	14.849.277	0	0	14.849.277
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***216.974.366***	***211.363.908***	***0***	***0***	***211.363.908***
	12.122 2109.09HB.0043	005189	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta :	1	1	0	91	0	1	00	32.920.472	32.920.472	0	0	32.920.472

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26273**	**Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS**											
			- -/-)											
	12.128 2109.4572.0043	005187	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	250.000	250.000	0	0	250.000
	12.301 2109.2004.0043	005182	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.960.000	3.960.000	0	0	3.960.000
	12.331 2109.00M1.0043	005188	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	173.184	173.184	0	0	173.184
	12.331 2109.2010.0043	005183	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.331 2109.2011.0043	005184	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	540.000	540.000	0	0	540.000
	12.331 2109.2012.0043	005185	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
	12.364 2109.20TP.0043	005186	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	171.690.710	166.080.252	0	0	166.080.252
TOTAL DA UO:										**415.539.571**	**409.550.702**	**0**	**4.320**	**409.546.382**
Unidade Orçamentária:		**26274**	**Univ. Fed. de Uberlândia**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***187.406.154***	***187.406.154***	***0***	***0***	***187.406.154***
	09.272 0089.0181.0031	005190	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	49.466.382	49.466.382	0	0	49.466.382
				2	1	1	90	0	169	80.909.835	80.909.835	0	0	80.909.835
				2	1	1	90	0	900	57.029.937	57.029.937	0	0	57.029.937
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***5.231.983***	***5.231.983***	***0***	***0***	***5.231.983***
	28.846 0901.00G5.0031	005192	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	373.236	373.236	0	0	373.236
	28.846 0901.0005.0031	005191	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.847.218	4.847.218	0	0	4.847.218
				1	3	1	90	0	100	11.529	11.529	0	0	11.529
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***150.000***	***150.000***	***0***	***0***	***150.000***
	28.846 0910.00OL.0031	005193	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***164.004.763***	***164.864.203***	***0***	***4.320***	***164.859.883***
	12.363 2080.20RL.0031	005198	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	967.110	967.110	0	0	967.110
				1	4	2	90	0	112	436.000	436.000	0	0	436.000
	12.363 2080.2994.0031	005199	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	317.372	317.372	0	0	317.372
				1	4	2	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	12.364 2080.20GK.0031	005194	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	317.430	317.430	0	0	317.430
				1	4	2	90	0	112	146.280	146.280	0	0	146.280
	12.364 2080.20RK.0031	005197	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	850.000	0	0	850.000
				1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	3	2	90	0	112	93.843.223	93.843.223	0	4.320	93.838.903
				1	3	2	91	0	112	5.620.715	5.620.715	0	0	5.620.715
				1	4	2	90	0	112	17.966.312	17.966.312	0	0	17.966.312
				1	3	2	90	0	250	4.519.445	4.519.445	0	0	4.519.445

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26274**			**Univ. Fed. de Uberlândia**										
					1	4	2	90	0 250	147.990	147.990	0	0	147.990
					1	3	2	90	0 280	581.586	581.586	0	0	581.586
	12.364	2080.4002.0031	005200	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0 100	19.351.138	19.351.138	0	0	19.351.138
					1	4	2	90	0 100	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
	12.364	2080.8282.0031	005201	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0 100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	90	0 112	13.338.290	12.697.730	0	0	12.697.730
	12.368	2080.20RI.0031	005195	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.250 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0 112	444.916	444.916	0	0	444.916
					1	4	2	90	0 112	165.665	165.665	0	0	165.665
	12.368	2080.20RJ.0031	005196	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 112	2.721.291	2.721.291	0	0	2.721.291
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***521.803.991***	***506.728.883***	***0***	***0***	***506.728.883***
	12.122	2109.09HB.0031	005209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 100	80.536.599	80.536.599	0	0	80.536.599
	12.128	2109.4572.0031	005207	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0 112	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0 250	500.000	500.000	0	0	500.000
	12.301	2109.2004.0031	005202	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0 112	10.001.148	10.001.148	0	0	10.001.148
	12.331	2109.00M1.0031	005208	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	254.760	254.760	0	0	254.760
	12.331	2109.2010.0031	005203	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 112	660.000	660.000	0	0	660.000
	12.331	2109.2011.0031	005204	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331	2109.2012.0031	005205	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 112	16.920.000	16.920.000	0	0	16.920.000
	12.364	2109.20TP.0031	005206	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 112	412.071.484	396.996.376	0	0	396.996.376
TOTAL DA UO:										**878.596.891**	**864.381.223**	**0**	**4.320**	**864.376.903**
Unidade Orçamentária:	**26275**			**Fund. Univ. Fed. do Acre**										
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***54.995.902***	***54.995.902***	***0***	***0***	***54.995.902***
	09.272	0089.0181.0012	005210	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0 156	14.675.392	14.675.392	0	0	14.675.392
					2	1	1	90	0 169	25.430.284	25.430.284	0	0	25.430.284
					2	1	1	90	0 900	14.890.226	14.890.226	0	0	14.890.226
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***1.885.899***	***1.885.899***	***0***	***0***	***1.885.899***
	28.846	0901.00G5.0012	005212	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 100	134.832	134.832	0	0	134.832
	28.846	0901.0005.0012	005211	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 100	1.751.067	1.751.067	0	0	1.751.067
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***60.000***	***60.000***	***0***	***0***	***60.000***
	28.846	0910.00OL.0012	005213	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0 100	60.000	60.000	0	0	60.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26275**	**Fund. Univ. Fed. do Acre**													
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***71.107.821***	***78.612.200***	***-500.000***	***4.320***	***78.107.880***
	12.302	2080.157A.0012	005219	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre/No Estado do Acre(Meta : 1 Unidade com serviço implantado/% de execução)	2	4	2	90	0	112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.364	2080.20GK.0012	005214	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Acre(Meta : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	3	2	90	0	112	6.247.045	6.247.045	0	0	6.247.045
					1	3	2	91	0	112	13.400	13.400	0	0	13.400
					1	4	2	90	0	112	6.784.720	6.784.720	0	0	6.784.720
					1	3	2	90	0	250	59.922	59.922	0	0	59.922
					1	4	2	90	0	250	350.000	350.000	0	0	350.000
	12.364	2080.20RK.0012	005216	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre(Meta : 10.153 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.150.000	0	0	1.150.000
					1	3	2	90	0	112	29.052.798	29.052.798	0	4.320	29.048.478
					1	3	2	91	0	112	1.418.276	1.418.276	0	0	1.418.276
					1	3	2	90	0	250	250.995	250.995	0	0	250.995
	12.364	2080.20RK.0157	022294	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 2.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.4002.0012	005217	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Acre(Meta : 28.345 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.278.159	10.278.159	0	0	10.278.159
					1	3	2	91	0	100	4.000	4.000	0	0	4.000
					1	4	2	90	0	100	330.000	330.000	0	0	330.000
					1	3	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2080.8282.0012	005218	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre(Meta : 11 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	-500.000	0	4.500.000
					1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	112	8.237.964	7.842.343	0	0	7.842.343
					1	4	2	90	0	281	1.216.999	1.216.999	0	0	1.216.999
	12.368	2080.20RI.0012	005215	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Acre(Meta : 520 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	323.543	323.543	0	0	323.543
					1	4	2	90	0	112	140.000	140.000	0	0	140.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***166.174.932***	***162.125.990***	***0***	***0***	***162.125.990***
	12.122	2109.09HB.0012	005227	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	25.295.452	25.295.452	0	0	25.295.452
	12.128	2109.4572.0012	005225	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre(Meta : 570 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	423.734	423.734	0	0	423.734
					1	3	2	91	0	112	5.000	5.000	0	0	5.000
	12.301	2109.2004.0012	005220	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.727.460	1.727.460	0	0	1.727.460
	12.331	2109.00M1.0012	005226	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	103.728	103.728	0	0	103.728
	12.331	2109.2010.0012	005221	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2011.0012	005222	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	12.000	12.000	0	0	12.000
	12.331	2109.2012.0012	005223	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
	12.364	2109.20TP.0012	005224	Pessoal Ativo da União/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	131.827.558	127.778.616	0	0	127.778.616
TOTAL DA UO:											**294.224.554**	**297.679.991**	**-500.000**	**4.320**	**297.175.671**
Unidade Orçamentária:	**26276**	**Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso**													
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***161.764.187***	***161.764.187***	***0***	***0***	***161.764.187***
	09.272	0089.0181.0051	005228	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	42.931.230	42.931.230	0	0	42.931.230
					2	1	1	90	0	169	71.607.159	71.607.159	0	0	71.607.159

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26276**		**Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso**						
				2 1 1 90 0 900	47.225.798	47.225.798	0	0	47.225.798
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***1.498.831***	***1.498.831***	***0***	***0***	***1.498.831***
28.846	0901.00G5.0051	005230	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	107.159	107.159	0	0	107.159
28.846	0901.0005.0051	005229	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.391.672	1.391.672	0	0	1.391.672
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***21.000***	***21.000***	***0***	***0***	***21.000***
09.274	0909.0536.0051	005231	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	21.000	21.000	0	0	21.000
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
28.846	0910.00OL.0051	005232	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***158.127.836***	***156.957.536***	***0***	***4.320***	***156.953.216***
12.364	2080.20GK.0051	005233	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso(Meta : 44 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	205.650	205.650	0	0	205.650
				1 4 2 90 0 112	1.107.400	1.107.400	0	0	1.107.400
12.364	2080.20RK.0051	005234	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso(Meta : 25.869 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	95.753.370	95.753.370	0	4.320	95.749.050
				1 3 2 91 0 112	5.143.617	5.143.617	0	0	5.143.617
				1 3 2 50 0 250	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
				1 3 2 90 0 250	4.798.817	4.798.817	0	0	4.798.817
				1 3 2 91 0 250	1.407.863	1.407.863	0	0	1.407.863
12.364	2080.4002.0051	005235	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso(Meta : 9.490 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	17.699.987	17.699.987	0	0	17.699.987
				1 4 2 90 0 100	80.000	80.000	0	0	80.000
12.364	2080.8282.0051	005236	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso(Meta : 7 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 4 2 90 0 112	30.615.827	29.145.527	0	0	29.145.527
				1 4 2 90 0 263	65.305	65.305	0	0	65.305
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***444.036.387***	***431.904.313***	***0***	***0***	***431.904.313***
12.122	2109.09HB.0051	005244	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	71.500.000	71.500.000	0	0	71.500.000
12.128	2109.4572.0051	005242	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso(Meta : 800 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	270.000	270.000	0	0	270.000
				1 3 2 91 0 112	30.000	30.000	0	0	30.000
				1 3 2 90 0 250	300.000	300.000	0	0	300.000
12.301	2109.2004.0051	005237	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	7.477.764	7.477.764	0	0	7.477.764
12.331	2109.00M1.0051	005243	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	180.984	180.984	0	0	180.984
12.331	2109.2010.0051	005238	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	396.000	396.000	0	0	396.000
12.331	2109.2011.0051	005239	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	120.000	120.000	0	0	120.000
12.331	2109.2012.0051	005240	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000
12.364	2109.20TP.0051	005241	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	349.361.639	337.229.565	0	0	337.229.565

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26276**		**Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso**												
TOTAL DA UO:												**765.548.241**	**752.245.867**	**0**	**4.320**	**752.241.547**
Unidade Orçamentária:		**26277**		**Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto**												
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***57.034.237***	***57.034.237***	***0***	***0***	***57.034.237***
09.272	0089	.0181.0031	005245	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		20.264.734	20.264.734	0	0	20.264.734
					2	1	1	90	0	169		36.489.452	36.489.452	0	0	36.489.452
					2	1	1	90	0	900		280.051	280.051	0	0	280.051
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***1.255.141***	***1.255.141***	***0***	***0***	***1.255.141***
28.846	0901	.00G5.0031	005247	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		89.452	89.452	0	0	89.452
28.846	0901	.0005.0031	005246	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		1.161.708	1.161.708	0	0	1.161.708
					1	3	1	90	0	100		3.981	3.981	0	0	3.981
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***										***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
09.274	0909	.0536.0031	005248	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***										***40.000***	***40.000***	***0***	***0***	***40.000***
28.846	0910	.00OL.0031	005249	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		40.000	40.000	0	0	40.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***										***73.128.355***	***72.520.366***	***0***	***4.320***	***72.516.046***
12.364	2080	.20GK.0031	005250	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		5.507.945	5.507.945	0	0	5.507.945
					1	4	2	90	0	112		9.720	9.720	0	0	9.720
					1	3	2	90	0	250		3.488.051	3.488.051	0	0	3.488.051
					1	4	2	90	0	250		250.000	250.000	0	0	250.000
12.364	2080	.20RK.0031	005251	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	50	0	112		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	112		37.892.832	37.892.832	0	4.320	37.888.512
					1	3	2	91	0	112		2.108.585	2.108.585	0	0	2.108.585
					1	3	2	90	0	250		211.361	211.361	0	0	211.361
12.364	2080	.4002.0031	005252	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		9.873.148	9.873.148	0	0	9.873.148
					1	4	2	90	0	100		126.646	126.646	0	0	126.646
12.364	2080	.8282.0031	005253	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112		12.660.067	12.052.078	0	0	12.052.078
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***236.792.929***	***231.850.280***	***0***	***0***	***231.850.280***
12.122	2109	.09HB.0031	005261	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		36.400.000	36.400.000	0	0	36.400.000
12.128	2109	.4572.0031	005259	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.505.880	1.505.880	0	0	1.505.880
					1	3	2	91	0	112		8.000	8.000	0	0	8.000
12.301	2109	.2004.0031	005254	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		3.722.508	3.722.508	0	0	3.722.508
12.331	2109	.00M1.0031	005260	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		114.108	114.108	0	0	114.108
12.331	2109	.2010.0031	005255	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(	1	3	1	90	0	112		264.000	264.000	0	0	264.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26277**	**Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto**											
			Meta : - -/-)											
	12.331 2109.2011.0031	005256	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	5.880.000	5.880.000	0	0	5.880.000
	12.331 2109.2012.0031	005257	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	8.040.000	8.040.000	0	0	8.040.000
	12.364 2109.20TP.0031	005258	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	180.858.433	175.915.784	0	0	175.915.784
TOTAL DA UO:										**368.263.662**	**362.713.024**	**0**	**4.320**	**362.708.704**
Unidade Orçamentária:		**26278**	**Fund. Univ. Fed. de Pelotas**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***155.713.389***	***155.713.389***	***0***	***0***	***155.713.389***
	09.272 0089.0181.0043	005262	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	34.238.773	34.238.773	0	0	34.238.773
				2	1	1	90	0	169	57.206.487	57.206.487	0	0	57.206.487
				2	1	1	90	0	900	64.268.129	64.268.129	0	0	64.268.129
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***19.926.421***	***19.926.421***	***0***	***0***	***19.926.421***
	28.846 0901.00G5.0043	005264	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.306.487	1.306.487	0	0	1.306.487
	28.846 0901.0005.0043	005263	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	16.967.362	16.967.362	0	0	16.967.362
				1	3	1	90	0	100	1.652.572	1.652.572	0	0	1.652.572
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***875.000***	***875.000***	***0***	***0***	***875.000***
	09.274 0909.0536.0043	005265	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	875.000	875.000	0	0	875.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***120.000***	***120.000***	***0***	***0***	***120.000***
	28.846 0910.00OL.0043	005266	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	120.000	120.000	0	0	120.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***103.123.139***	***102.473.299***	***0***	***4.320***	***102.468.979***
	12.364 2080.20GK.0043	005267	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	437.900	437.900	0	0	437.900
				1	3	2	91	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
				1	4	2	90	0	112	218.150	218.150	0	0	218.150
	12.364 2080.20RK.0043	005268	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.893 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	57.204.169	57.204.169	0	4.320	57.199.849
				1	3	2	91	0	112	2.794.234	2.794.234	0	0	2.794.234
				1	4	2	90	0	112	3.400.000	3.400.000	0	0	3.400.000
				1	3	2	90	0	250	8.392.856	8.392.856	0	0	8.392.856
				1	3	2	91	0	250	20.694	20.694	0	0	20.694
				1	4	2	90	0	250	510.000	510.000	0	0	510.000
				1	3	2	90	0	280	692.625	692.625	0	0	692.625
				1	3	2	90	0	281	550.000	550.000	0	0	550.000
				1	4	2	90	0	281	2.150.000	2.150.000	0	0	2.150.000
	12.364 2080.4002.0043	005269	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.074 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.096.947	13.096.947	0	0	13.096.947
				1	3	2	91	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
	12.364 2080.8282.0043	005270	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	13.531.516	12.881.676	0	0	12.881.676
				1	4	2	90	0	263	24.048	24.048	0	0	24.048
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***353.741.504***	***345.488.027***	***0***	***0***	***345.488.027***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26278**		**Fund. Univ. Fed. de Pelotas**						
	12.122	2109.09HB.0043	005278	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	55.900.000	55.900.000	0	0	55.900.000
	12.128	2109.4572.0043	005276	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	470.000	470.000	0	0	470.000
					1 3 2 91 0 112	130.000	130.000	0	0	130.000
	12.301	2109.2004.0043	005271	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	5.583.768	5.583.768	0	0	5.583.768
	12.331	2109.00M1.0043	005277	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	262.776	262.776	0	0	262.776
	12.331	2109.2010.0043	005272	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	336.000	336.000	0	0	336.000
	12.331	2109.2011.0043	005273	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	595.608	595.608	0	0	595.608
	12.331	2109.2012.0043	005274	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	11.040.000	11.040.000	0	0	11.040.000
	12.364	2109.20TP.0043	005275	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	279.423.352	271.169.875	0	0	271.169.875
TOTAL DA UO:						**633.499.453**	**624.596.136**	**0**	**4.320**	**624.591.816**
Unidade Orçamentária:		**26279**		**Fund. Univ. Fed. do Piauí**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***135.539.703***	***135.539.703***	***0***	***0***	***135.539.703***
	09.272	0089.0181.0022	005279	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	39.627.399	39.627.399	0	0	39.627.399
					2 1 1 90 0 169	69.301.212	69.301.212	0	0	69.301.212
					2 1 1 90 0 900	26.611.092	26.611.092	0	0	26.611.092
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***60.161.107***	***60.161.107***	***0***	***0***	***60.161.107***
	28.846	0901.00G5.0022	005281	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	4.301.212	4.301.212	0	0	4.301.212
	28.846	0901.0005.0022	005280	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	55.859.895	55.859.895	0	0	55.859.895
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***71.000***	***71.000***	***0***	***0***	***71.000***
	09.274	0909.0536.0022	005282	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	71.000	71.000	0	0	71.000
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	28.846	0910.00OL.0022	005283	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***		***169.085.136***	***173.288.446***	***9.500.000***	***4.320***	***182.784.126***
	12.363	2080.20RL.0022	005286	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 30.200 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	8.731.862	8.731.862	0	0	8.731.862
					1 4 2 90 0 112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	12.363	2080.2994.0022	005287	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 41.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.676.609	2.676.609	0	0	2.676.609
	12.364	2080.20GK.0022	005284	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Piauí(Meta : 4	1 3 2 90 0 112	1.116.225	1.116.225	0	0	1.116.225
					1 4 2 90 0 112	1.123.600	1.123.600	0	0	1.123.600

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26279**		**Fund. Univ. Fed. do Piauí**											
				Iniciativa apoiada/unidade)											
	12.364	2080.20GK.7030	022711	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Apoio à Pesquisa da Vacina Viva para Leishmaniose - No Estado do Piauí(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.20RK.0022	005285	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí(Meta : 21.574 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	90.457.274	90.457.274	0	4.320	90.452.954
					1	3	2	91	0	112	3.053.501	3.053.501	0	0	3.053.501
					1	4	2	90	0	112	9.396.617	9.396.617	0	0	9.396.617
					1	3	2	90	0	250	4.487.818	4.487.818	0	0	4.487.818
					1	3	2	91	0	250	480.268	480.268	0	0	480.268
					1	4	2	90	0	250	603.383	603.383	0	0	603.383
	12.364	2080.4002.0022	005288	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Piauí(Meta : 9.531 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	21.267.800	21.267.800	0	0	21.267.800
					1	4	2	90	0	100	453.976	453.976	0	0	453.976
	12.364	2080.8282.0022	005289	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí(Meta : 12 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	22.836.203	21.739.513	0	0	21.739.513
	12.364	2080.8282.7060	023270	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus de Parnaíba - No Estado do Piauí(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	8.271.029	0	8.271.029
					1	4	6	90	0	100	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
					1	4	2	90	0	112	0	0	6.228.971	0	6.228.971
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***390.981.296***	***379.318.277***	***0***	***0***	***379.318.277***
	12.122	2109.09HB.0022	005297	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	65.000.000	65.000.000	0	0	65.000.000
	12.128	2109.4572.0022	005295	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí(Meta : 400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.301	2109.2004.0022	005290	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	5.880.000	5.880.000	0	0	5.880.000
	12.331	2109.00M1.0022	005296	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	160.308	160.308	0	0	160.308
	12.331	2109.2010.0022	005291	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	480.000	480.000	0	0	480.000
	12.331	2109.2011.0022	005292	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	210.948	210.948	0	0	210.948
	12.331	2109.2012.0022	005293	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	13.800.000	13.800.000	0	0	13.800.000
	12.364	2109.20TP.0022	005294	Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	305.350.040	293.687.021	0	0	293.687.021
TOTAL DA UO:											**755.938.242**	**748.478.533**	**9.500.000**	**4.320**	**757.974.213**
Unidade Orçamentária:		**26280**		**Fund. Univ. Fed. de São Carlos**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***89.533.860***	***89.533.860***	***0***	***0***	***89.533.860***
	09.272	0089.0181.0035	005298	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	29.987.337	29.987.337	0	0	29.987.337
					2	1	1	90	0	169	53.296.634	53.296.634	0	0	53.296.634
					2	1	1	90	0	900	6.249.889	6.249.889	0	0	6.249.889
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***154.384***	***154.384***	***0***	***0***	***154.384***
	28.846	0901.00G5.0035	005300	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	11.038	11.038	0	0	11.038
	28.846	0901.0005.0035	005299	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	143.346	143.346	0	0	143.346
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e***									***100.391***	***100.391***	***0***		

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26280**		**Fund. Univ. Fed. de São Carlos**						
	Entidades Nacionais e Internacionais							***0***	***100.391***
	28.846 0910.00OL.0035	005301	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	100.391	100.391	0	0	100.391
	Programa: 2080 Educação de qualidade para todos				***86.370.459***	***91.521.236***	***3.500.000***	***4.320***	***95.016.916***
	12.364 2080.20GK.0035	005302	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo(Meta : 153 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	187.020	187.020	0	0	187.020
				1 4 2 90 0 112	1.100.920	1.100.920	0	0	1.100.920
	12.364 2080.20RK.0035	005303	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	43.037.617	43.037.617	0	4.320	43.033.297
				1 3 2 91 0 112	2.751.488	2.751.488	0	0	2.751.488
				1 4 2 90 0 112	6.091.116	6.091.116	0	0	6.091.116
				1 3 2 90 0 250	4.540.253	4.540.253	0	0	4.540.253
				1 4 2 90 0 250	851.500	851.500	0	0	851.500
	12.364 2080.4002.0035	005304	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 240.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	8.853.801	8.853.801	0	0	8.853.801
				1 4 2 90 0 100	1.273.497	1.273.497	0	0	1.273.497
	12.364 2080.8282.0035	005305	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 17 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	5.000.000	3.500.000	0	8.500.000
				1 4 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				1 4 2 90 0 112	17.683.247	16.834.024	0	0	16.834.024
	Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				***346.504.871***	***336.340.286***	***0***	***0***	***336.340.286***
	12.122 2109.09HB.0035	005313	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	53.285.596	53.285.596	0	0	53.285.596
	12.128 2109.4572.0035	005311	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 250	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.301 2109.2004.0035	005306	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	5.472.096	5.472.096	0	0	5.472.096
	12.331 2109.00M1.0035	005312	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	103.356	103.356	0	0	103.356
	12.331 2109.2010.0035	005307	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331 2109.2011.0035	005308	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	1.735.044	1.735.044	0	0	1.735.044
	12.331 2109.2012.0035	005309	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	10.200.000	10.200.000	0	0	10.200.000
	12.364 2109.20TP.0035	005310	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	275.148.779	264.984.194	0	0	264.984.194
TOTAL DA UO:					**522.663.965**	**517.650.157**	**3.500.000**	**4.320**	**521.145.837**
Unidade Orçamentária:	**26281**		**Fund. Univ. Fed. de Sergipe**						
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				***96.135.494***	***96.135.494***	***0***	***0***	***96.135.494***
	09.272 0089.0181.0028	005314	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	29.531.724	29.531.724	0	0	29.531.724
				2 1 1 90 0 169	51.000.565	51.000.565	0	0	51.000.565
				2 1 1 90 0 900	15.603.205	15.603.205	0	0	15.603.205
	Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				***2.960.410***	***2.960.410***	***0***	***0***	***2.960.410***
	28.846 0901.00G5.0028	005316	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	152.807	152.807	0	0	152.807
	28.846 0901.0005.0028	005315	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.984.512	1.984.512	0	0	1.984.512
				1 3 1 90 0 100	823.091	823.091	0	0	823.091

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26281**	**Fund. Univ. Fed. de Sergipe**							
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***175.000***	***175.000***	***0***	***0***	***175.000***
	28.846 0910.00OL.0028	005317	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 250	175.000	175.000	0	0	175.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***129.621.154***	***142.858.877***	***5.000.000***	***4.320***	***147.854.557***
	12.364 2080.20GK.0028	005318	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Sergipe(Meta : 302 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	317.575	317.575	0	0	317.575
				1 4 2 90 0 112	1.091.200	1.091.200	0	0	1.091.200
				1 3 2 90 0 250	474.750	474.750	0	0	474.750
	12.364 2080.20RK.0028	005320	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe(Meta : 31.000 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 80 0 112	1.700	1.700	0	0	1.700
				1 3 2 90 0 112	53.796.087	53.796.087	0	4.320	53.791.767
				1 3 2 91 0 112	4.284.754	4.284.754	0	0	4.284.754
				1 4 2 90 0 112	17.209.738	17.209.738	0	0	17.209.738
				1 3 2 90 0 250	1.646.955	1.646.955	0	0	1.646.955
				1 3 2 91 0 250	374.125	374.125	0	0	374.125
				1 4 2 90 0 250	500.000	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 90 0 281	523.526	523.526	0	0	523.526
	12.364 2080.4002.0028	005321	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Sergipe(Meta : 106.515 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	26.584.581	26.584.581	0	0	26.584.581
				1 4 2 90 0 100	5.370.000	5.370.000	0	0	5.370.000
	12.364 2080.8282.0028	005322	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe(Meta : 11 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
				1 4 2 90 0 112	16.913.926	16.101.649	0	0	16.101.649
				1 4 2 90 0 263	152.237	152.237	0	0	152.237
	12.364 2080.8282.7160	023291	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Construção do Campus do Sertão - No Estado do Sergipe(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	5.000.000	2.500.000	0	7.500.000
	12.364 2080.8282.7162	023284	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Construção do Centro de Simulações e Práticas do Campus Universitário de Ciências de Saúde "Prof. Antonio Garcia Filho" - No Município de Lagarto - SE(Meta : - Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	5.000.000	2.500.000	0	7.500.000
	12.364 2080.8282.7180	022683	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Construção da Terceira Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias - SE(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	12.364 2080.8282.7186	022686	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Expansão do Campus de Lagarto - No Município de Lagarto - SE(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364 2080.8282.7200	022878	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus do Sertão - No Município de Nossa Senhora da Glória -SE(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368 2080.20RI.0028	005319	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 425 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	255.000	255.000	0	0	255.000
				1 4 2 90 0 112	125.000	125.000	0	0	125.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***339.530.968***	***332.676.200***	***0***	***0***	***332.676.200***
	12.122 2109.09HB.0028	005330	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	50.847.758	50.847.758	0	0	50.847.758
	12.128 2109.4572.0028	005328	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe(Meta : 250 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	76.000	76.000	0	0	76.000
				1 4 2 90 0 112	10.000	10.000	0	0	10.000
				1 3 2 90 0 250	151.500	151.500	0	0	151.500
				1 3 2 91 0 250	2.217	2.217	0	0	2.217
	12.301 2109.2004.0028	005323	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26281**		**Fund. Univ. Fed. de Sergipe**						
	12.331 2109.00M1.0028	005329	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	167.820	167.820	0	0	167.820
	12.331 2109.2010.0028	005324	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	366.000	366.000	0	0	366.000
	12.331 2109.2011.0028	005325	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	2.034.348	2.034.348	0	0	2.034.348
	12.331 2109.2012.0028	005326	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	12.364 2109.20TP.0028	005327	Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	268.475.325	261.620.557	0	0	261.620.557
TOTAL DA UO:					**568.423.026**	**574.805.981**	**5.000.000**	**4.320**	**579.801.661**
Unidade Orçamentária:	**26282**		**Fund. Univ. Fed. de Viçosa**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***202.481.279***	***202.481.279***	***0***	***0***	***202.481.279***
	09.272 0089.0181.0031	005331	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	40.963.994	40.963.994	0	0	40.963.994
				2 1 1 90 0 169	68.839.701	68.839.701	0	0	68.839.701
				2 1 1 90 0 900	92.677.584	92.677.584	0	0	92.677.584
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***4.873.806***	***4.873.806***	***0***	***0***	***4.873.806***
	28.846 0901.00G5.0031	005333	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	284.045	284.045	0	0	284.045
	28.846 0901.0005.0031	005332	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	3.688.900	3.688.900	0	0	3.688.900
				1 3 1 90 0 100	900.861	900.861	0	0	900.861
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***30.000***	***30.000***	***0***	***0***	***30.000***
	09.274 0909.0536.0031	005334	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***55.000***	***55.000***	***0***	***0***	***55.000***
	28.846 0910.00OL.0031	005335	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	55.000	55.000	0	0	55.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***		***117.004.803***	***117.073.877***	***0***	***4.320***	***117.069.557***
	12.363 2080.20RL.0031	005339	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 3 2 90 0 112	5.294.577	5.294.577	0	0	5.294.577
				1 4 2 90 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.363 2080.2994.0031	005340	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.345.192	1.345.192	0	0	1.345.192
	12.364 2080.20GK.0031	005336	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	290.520	290.520	0	0	290.520
				1 4 2 90 0 112	25.920	25.920	0	0	25.920
	12.364 2080.20RK.0031	005338	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	65.958.368	65.958.368	0	4.320	65.954.048
				1 3 2 91 0 112	4.508.966	4.508.966	0	0	4.508.966
				1 4 2 90 0 112	4.850.004	4.850.004	0	0	4.850.004
				1 3 2 90 0 250	320.000	320.000	0	0	320.000
				1 4 2 90 0 250	5.458.328	5.458.328	0	0	5.458.328
				1 3 2 90 0 280	25.000	25.000	0	0	25.000
				1 4 2 90 0 280	1.177.206	1.177.206	0	0	1.177.206
	12.364 2080.4002.0031	005341	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de	1 3 2 90 0 100	13.952.544	13.952.544	0	0	13.952.544

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26282**		**Fund. Univ. Fed. de Viçosa**												
				Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)												
	12.364	2080.8282.0031	005342	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 1	4 4	6 2	90 90	0 0	100 112		0 13.137.678	500.000 12.506.752	0 0	0 0	500.000 12.506.752
	12.368	2080.20RI.0031	005337	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.250 Estudante matriculado/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112		273.000 87.500	273.000 87.500	0 0	0 0	273.000 87.500
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***461.102.339***	***446.351.005***	***0***	***0***	***446.351.005***
	12.122	2109.09HB.0031	005350	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		68.555.656	68.555.656	0	0	68.555.656
	12.128	2109.4572.0031	005348	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 1 1	3 3 4	2 2 2	90 91 90	0 0 0	112 112 112		338.000 2.000 10.000	338.000 2.000 10.000	0 0 0	0 0 0	338.000 2.000 10.000
	12.301	2109.2004.0031	005343	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		17.123.556	17.123.556	0	0	17.123.556
	12.331	2109.00M1.0031	005349	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		516.612	516.612	0	0	516.612
	12.331	2109.2010.0031	005344	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		540.000	540.000	0	0	540.000
	12.331	2109.2011.0031	005345	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		720.000	720.000	0	0	720.000
	12.331	2109.2012.0031	005346	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		17.400.000	17.400.000	0	0	17.400.000
	12.364	2109.20TP.0031	005347	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		355.896.515	341.145.181	0	0	341.145.181
TOTAL DA UO:												**785.547.227**	**770.864.967**	**0**	**4.320**	**770.860.647**
Unidade Orçamentária:		**26283**		**Fund. Univ. Fed. MS**												
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***128.139.973***	***128.139.973***	***0***	***0***	***128.139.973***
	09.272	0089.0181.0054	005351	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 2 2	1 1 1	1 1 1	90 90 90	0 0 0	156 169 900		31.082.978 52.088.056 44.968.939	31.082.978 52.088.056 44.968.939	0 0 0	0 0 0	31.082.978 52.088.056 44.968.939
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***8.488.881***	***8.488.881***	***0***	***0***	***8.488.881***
	28.846	0901.00G5.0054	005353	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		63.057	63.057	0	0	63.057
	28.846	0901.0005.0054	005352	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 1	1 3	1 1	90 90	0 0	100 100		818.924 7.606.900	818.924 7.606.900	0 0	0 0	818.924 7.606.900
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***										***2.000***	***2.000***	***0***	***0***	***2.000***
	09.274	0909.0536.0054	005354	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		2.000	2.000	0	0	2.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***										***72.000***	***72.000***	***0***	***0***	***72.000***
	28.846	0910.00OL.0054	005355	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-	1	3	2	50	0	100		72.000	72.000	0	0	72.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26283**	**Fund. Univ. Fed. MS**												
				)												
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos												***103.381.215***	***108.674.216***	***4.500.000***	***4.320***	***113.169.896***
	12.364	2080.20GK.0054	005356	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 120 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		624.933	624.933	0	0	624.933
					1	3	2	91	0	112		1.512	1.512	0	0	1.512
					1	4	2	90	0	112		84.720	84.720	0	0	84.720
					1	3	2	90	0	250		850.000	850.000	0	0	850.000
					1	3	2	91	0	250		10.000	10.000	0	0	10.000
					1	4	2	90	0	250		140.000	140.000	0	0	140.000
	12.364	2080.20RK.0054	005357	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 18.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	50	0	112		1.223.000	1.223.000	0	0	1.223.000
					1	3	2	90	0	112		56.415.434	56.415.434	0	4.320	56.411.114
					1	3	2	91	0	112		3.186.404	3.186.404	0	0	3.186.404
					1	4	2	90	0	112		4.592.778	4.592.778	0	0	4.592.778
					1	3	2	90	0	250		4.275.403	4.275.403	0	0	4.275.403
					1	3	2	91	0	250		17.444	17.444	0	0	17.444
					1	4	2	90	0	250		1.376.703	1.376.703	0	0	1.376.703
					1	3	2	90	0	280		222.000	222.000	0	0	222.000
					1	4	2	90	0	280		78.000	78.000	0	0	78.000
	12.364	2080.4002.0054	005358	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10.171 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		13.757.753	13.757.753	0	0	13.757.753
					1	3	2	91	0	100		38.400	38.400	0	0	38.400
					1	4	2	90	0	100		1.533.523	1.533.523	0	0	1.533.523
	12.364	2080.8282.0054	005359	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	112		14.721.730	14.014.731	0	0	14.014.731
					1	4	2	90	0	263		231.478	231.478	0	0	231.478
	12.364	2080.8282.7204	023262	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus de Paranaíba - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	0	950.000	0	950.000
					1	4	2	90	0	100		0	0	950.000	0	950.000
					1	3	2	90	0	112		0	1.500.000	875.000	0	2.375.000
					1	4	2	90	0	112		0	3.500.000	1.725.000	0	5.225.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												***366.375.561***	***358.127.615***	***0***	***0***	***358.127.615***
	12.122	2109.09HB.0054	005367	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		52.024.999	52.024.999	0	0	52.024.999
	12.128	2109.4572.0054	005365	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		265.700	265.700	0	0	265.700
					1	3	2	91	0	112		4.300	4.300	0	0	4.300
	12.301	2109.2004.0054	005360	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		7.072.776	7.072.776	0	0	7.072.776
					2	3	1	90	0	250		20.723.069	20.723.069	0	0	20.723.069
	12.331	2109.00M1.0054	005366	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		172.704	172.704	0	0	172.704
	12.331	2109.2010.0054	005361	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331	2109.2011.0054	005362	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		111.672	111.672	0	0	111.672
	12.331	2109.2012.0054	005363	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	12.364	2109.20TP.0054	005364	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		273.640.341	265.392.395	0	0	265.392.395
TOTAL DA UO:												**606.459.630**	**603.504.685**	**4.500.000**	**4.320**	**608.000.365**
Unidade Orçamentária:			**26284**	**FUFMS de Porto Alegre**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União												***15.030.574***	***15.030.574***	***0***	***0***	***15.030.574***
											156	4.887.655	4.887.655	0	0	4.887.655

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26284**		**FUFMS de Porto Alegre**						
	09.272 0089.0181.0043	005368	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0					
				2 1 1 90 0 169	9.123.126	9.123.126	0	0	9.123.126
				2 1 1 90 0 900	1.019.793	1.019.793	0	0	1.019.793
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***2.110.321***	***2.110.321***	***0***	***0***	***2.110.321***
	28.846 0901.00G5.0043	005370	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	150.877	150.877	0	0	150.877
	28.846 0901.0005.0043	005369	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.959.444	1.959.444	0	0	1.959.444
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***25.000***	***25.000***	***0***	***0***	***25.000***
	09.274 0909.0536.0043	005371	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	25.000	25.000	0	0	25.000
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	28.846 0910.00OL.0043	005372	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 250	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***43.047.787***	***42.519.922***	***0***	***4.320***	***42.515.602***
	12.364 2080.20GK.0043	005373	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	24.300	24.300	0	0	24.300
				1 4 2 90 0 112	31.050	31.050	0	0	31.050
	12.364 2080.20RK.0043	005374	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.893 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	19.769.519	19.769.519	0	4.320	19.765.199
				1 3 2 91 0 112	786.547	786.547	0	0	786.547
				1 4 2 90 0 112	8.269.280	8.269.280	0	0	8.269.280
				1 3 2 90 0 250	1.173.139	1.173.139	0	0	1.173.139
				1 4 2 90 0 280	449.295	449.295	0	0	449.295
	12.364 2080.4002.0043	005375	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.074 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.552.993	1.552.993	0	0	1.552.993
	12.364 2080.8282.0043	005376	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	10.991.664	10.463.799	0	0	10.463.799
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***61.348.306***	***60.288.041***	***0***	***0***	***60.288.041***
	12.122 2109.09HB.0043	005384	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	8.972.249	8.972.249	0	0	8.972.249
	12.128 2109.4572.0043	005382	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.301 2109.2004.0043	005377	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	720.000	720.000	0	0	720.000
	12.331 2109.00M1.0043	005383	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	69.732	69.732	0	0	69.732
	12.331 2109.2010.0043	005378	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331 2109.2011.0043	005379	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	111.672	111.672	0	0	111.672
	12.331 2109.2012.0043	005380	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1 3 1 90 0 112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26284**	**FUFMS de Porto Alegre**											
			Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)											
	12.364 2109.20TP.0043	005381	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	48.654.653	47.594.388	0	0	47.594.388
TOTAL DA UO:										**121.761.988**	**120.173.858**	**0**	**4.320**	**120.169.538**
Unidade Orçamentária:		**26285**	**Fund. U. F. de S. João Del Rei**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***19.092.684***	***19.092.684***	***0***	***0***	***19.092.684***
	09.272 0089.0181.0031	005385	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.915.151	6.915.151	0	0	6.915.151
				2	1	1	90	0	169	12.177.533	12.177.533	0	0	12.177.533
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***982.681***	***982.681***	***0***	***0***	***982.681***
	28.846 0901.00G5.0031	005387	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	64.264	64.264	0	0	64.264
	28.846 0901.0005.0031	005386	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	834.596	834.596	0	0	834.596
				1	3	1	90	0	100	83.821	83.821	0	0	83.821
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***40.000***	***40.000***	***0***	***0***	***40.000***
	28.846 0910.00OL.0031	005388	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***71.077.989***	***74.982.065***	***19.850.000***	***4.320***	***94.827.745***
	12.364 2080.20GK.0031	005389	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.550 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	350.000	0	0	350.000
				1	3	2	90	0	112	119.520	119.520	0	0	119.520
				1	4	2	90	0	112	100.920	100.920	0	0	100.920
	12.364 2080.20RK.0031	005390	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13.016 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	43.846.986	43.846.986	0	4.320	43.842.666
				1	3	2	91	0	112	1.387.633	1.387.633	0	0	1.387.633
				1	3	2	90	0	280	255.296	255.296	0	0	255.296
	12.364 2080.4002.0031	005391	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.367 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.984.077	11.984.077	0	0	11.984.077
				1	3	2	91	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
				1	4	2	90	0	100	2.021.000	2.021.000	0	0	2.021.000
	12.364 2080.8282.0031	005392	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	19.850.000	0	19.850.000
				1	4	6	90	0	100	0	2.250.000	0	0	2.250.000
				1	4	2	90	0	112	10.326.558	11.330.634	0	0	11.330.634
				1	4	2	90	0	250	1.015.999	1.015.999	0	0	1.015.999
	12.364 2080.8282.3072	022278	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de São João del Rei - MG(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	270.000	0	0	270.000
				1	4	6	90	0	100	0	30.000	0	0	30.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***175.989.930***	***173.416.959***	***0***	***0***	***173.416.959***
	12.122 2109.09HB.0031	005400	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	26.113.269	26.113.269	0	0	26.113.269
	12.128 2109.4572.0031	005398	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	455.400	455.400	0	0	455.400
	12.301 2109.2004.0031	005393	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000
	12.331 2109.00M1.0031	005399	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	157.980	157.980	0	0	157.980
	12.331 2109.2010.0031	005394	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26285**	**Fund. U. F. de S. João Del Rei**											
				Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)											
	12.331	2109.2011.0031	005395	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	720.000	720.000	0	0	720.000
	12.331	2109.2012.0031	005396	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
	12.364	2109.20TP.0031	005397	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	138.763.281	136.190.310	0	0	136.190.310
TOTAL DA UO:											**267.183.284**	**268.514.389**	**19.850.000**	**4.320**	**288.360.069**
Unidade Orçamentária:			**26286**	**Fund. Univ. Fed. do Amapá**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***3.640.000***	***3.640.000***	***0***	***0***	***3.640.000***
	09.272	0089.0181.0016	005401	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.625.807	1.625.807	0	0	1.625.807
					2	1	1	90	0	169	2.014.193	2.014.193	0	0	2.014.193
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***40.000***	***40.000***	***0***	***0***	***40.000***
	28.846	0910.00OL.0016	005402	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***56.055.393***	***164.909.916***	***0***	***4.320***	***164.905.596***
	12.302	2080.157B.0016	005407	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá/No Estado do Amapá(Meta : 1 Unidade com serviço implantado/% de execução)	2	4	2	90	0	112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.364	2080.20GK.0016	005403	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amapá(Meta : 514 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
					1	3	2	90	0	112	2.356.445	2.356.445	0	0	2.356.445
					1	4	2	90	0	112	1.084.720	1.084.720	0	0	1.084.720
	12.364	2080.20RK.0016	005404	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá(Meta : 6.681 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	112	17.878.221	17.878.221	0	4.320	17.873.901
					1	3	2	91	0	112	890.325	890.325	0	0	890.325
					1	4	2	90	0	112	2.770.446	2.770.446	0	0	2.770.446
					1	3	2	90	0	250	599.081	599.081	0	0	599.081
					1	3	2	90	0	280	197.572	197.572	0	0	197.572
	12.364	2080.4002.0016	005405	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amapá(Meta : 3.496 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.357.203	5.357.203	0	0	5.357.203
					1	4	2	90	0	100	275.000	275.000	0	0	275.000
	12.364	2080.8282.0016	005406	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá(Meta : 15 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	90	0	112	18.646.380	117.750.903	-100.000.000	0	17.750.903
					1	4	3	90	0	112	0	0	100.000.000	0	100.000.000
	12.364	2080.8282.0404	022195	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Oiapoque - AP(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	12.364	2080.8282.7168	022677	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá(Meta : 4 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.364	2080.8282.7190	022688	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Construção e Aquisição de Equipamentos para Implantação do Curso de Agronomia - Campus Mazagão - No Município de Mazagão - AP(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***101.719.954***	***100.131.797***	***0***	***0***	***100.131.797***
	12.122	2109.09HB.0016	005415	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	16.014.193	16.014.193	0	0	16.014.193
	12.128	2109.4572.0016	005413	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá(Meta	1	3	2	90	0	112	438.000	438.000	0	0	438.000
					1	3	2	91	0	112	17.000	17.000	0	0	17.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26286**			**Fund. Univ. Fed. do Amapá**											
				: 150 Servidor capacitado/unidade)											
	12.301	2109.2004.0016	005408	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.680.000	1.680.000	0	0	1.680.000
	12.331	2109.00M1.0016	005414	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0016	005409	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331	2109.2011.0016	005410	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	97.128	97.128	0	0	97.128
	12.331	2109.2012.0016	005411	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
	12.364	2109.20TP.0016	005412	Pessoal Ativo da União/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	78.532.429	76.944.272	0	0	76.944.272
TOTAL DA UO:											**161.455.347**	**268.721.713**	**0**	**4.320**	**268.717.393**
Unidade Orçamentária:	**26290**			**Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***3.384.706***	***3.384.706***	***0***	***0***	***3.384.706***
	09.272	0089.0181.0053	005416	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	821.673	821.673	0	0	821.673
					2	1	1	90	0	169	2.563.033	2.563.033	0	0	2.563.033
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***685.825.656***	***685.825.656***	***0***	***0***	***685.825.656***
	12.364	2080.20RN.0001	005418	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional(Meta : 10.176 Avaliação realizada/unidade)	1	3	2	80	0	112	2.148.082	2.148.082	0	0	2.148.082
					1	3	2	90	0	112	107.406.465	107.406.465	0	0	107.406.465
					1	3	2	91	0	112	3.560.000	3.560.000	0	0	3.560.000
	12.364	2080.6503.0001	005421	Censo da Educação Superior/Nacional(Meta : 1 Censo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.740.263	3.740.263	0	0	3.740.263
	12.368	2080.20RM.0001	005417	Exames e Avaliações da Educação Básica/Nacional(Meta : 6.352.278 Pessoa avaliada/unidade)	1	3	2	30	0	112	9.255.651	9.255.651	0	0	9.255.651
					1	3	2	80	0	112	1.298.276	1.298.276	0	0	1.298.276
					1	3	2	90	0	112	335.714.933	335.714.933	0	0	335.714.933
					1	3	2	91	0	112	13.869.320	13.869.320	0	0	13.869.320
					1	4	2	90	0	112	397.237	397.237	0	0	397.237
					1	3	2	90	0	174	35.750.686	35.750.686	0	0	35.750.686
					1	3	2	90	0	250	125.737.932	125.737.932	0	0	125.737.932
					1	3	2	90	0	900	15.506.429	15.506.429	0	0	15.506.429
	12.368	2080.4014.0001	005420	Censo Escolar da Educação Básica/Nacional(Meta : 1 Censo realizado/unidade)	1	3	2	30	0	112	7.480.000	7.480.000	0	0	7.480.000
					1	3	2	90	0	112	11.167.988	11.167.988	0	0	11.167.988
					1	4	2	30	0	112	2.592.000	2.592.000	0	0	2.592.000
	12.573	2080.4000.0001	005419	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas/Nacional(Meta : 148 Publicação disponibilizada/unidade)	1	3	2	80	0	112	2.760.495	2.760.495	0	0	2.760.495
					1	3	2	90	0	112	7.349.899	7.349.899	0	0	7.349.899
					1	3	2	91	0	112	40.000	40.000	0	0	40.000
					1	4	2	90	0	112	50.000	50.000	0	0	50.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***650.385.143***	***649.169.586***	***0***	***11.720***	***649.157.866***
	12.122	2109.09HB.0053	005433	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.563.033	10.563.033	0	0	10.563.033
	12.122	2109.20RH.0053	005427	Gerenciamento das Políticas de Educação/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	20.201.330	20.201.330	0	0	20.201.330
					1	4	2	90	0	112	4.294.385	4.294.385	0	0	4.294.385
	12.122	2109.20TP.0053	005428	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	62.645.083	61.429.526	0	0	61.429.526
	12.122	2109.2000.0053	005422	Administração da Unidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	81.399.838	81.399.838	0	11.720	81.388.118
					1	3	2	91	0	112	1.079.515	1.079.515	0	0	1.079.515
					1	4	2	90	0	112	2.130.000	2.130.000	0	0	2.130.000
	12.128	2109.4572.0053	005430	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(	1	3	2	90	0	112	1.439.982	1.439.982	0	0	1.439.982
					1	3	2	91	0	112	1.500	1.500	0	0	1.500

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26290**	**Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira**											
			Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)											
	12.131 2109.4641.0001	005431	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
	12.301 2109.2004.0053	005423	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	720.000	720.000	0	0	720.000
	12.331 2109.00M1.0053	005432	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	30.720	30.720	0	0	30.720
	12.331 2109.2010.0053	005424	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	12.331 2109.2011.0053	005425	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	49.632	49.632	0	0	49.632
	12.331 2109.2012.0053	005426	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	12.571 2109.212H.0001	005429	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 11 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	50	0	112	457.858.125	457.858.125	0	0	457.858.125
TOTAL DA UO:										**1.339.595.505**	**1.338.379.948**	**0**	**11.720**	**1.338.368.228**
Unidade Orçamentária:		**26291**	**CAPES**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***17.631.822***	***17.631.822***	***0***	***0***	***17.631.822***
	09.272 0089.0181.0053	005434	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.459.097	6.459.097	0	0	6.459.097
				2	1	1	90	0	169	11.172.725	11.172.725	0	0	11.172.725
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos										***5.116.226.442***	***5.108.526.442***	***0***	***0***	***5.108.526.442***
	12.364 2080.0487.0001	005440	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior/Nacional(Meta : 100.284 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	108	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
				1	3	2	30	0	112	14.082.387	14.082.387	0	0	14.082.387
				1	3	2	40	0	112	5.051	5.051	0	0	5.051
				1	3	2	90	0	112	2.794.379.521	2.794.379.521	0	0	2.794.379.521
	12.364 2080.20GK.0001	005435	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional(Meta : 381 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	70.052.400	70.052.400	0	0	70.052.400
				1	4	2	90	0	112	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
	12.364 2080.20GK.7040	022955	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Equipamento para Sala de Educação Interativa para a UNIFAP - Campus Marco Zero - No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364 2080.20RN.0001	005437	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional(Meta : 10.176 Avaliação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	12.679.220	12.679.220	0	0	12.679.220
				1	3	2	91	0	112	400.000	400.000	0	0	400.000
	12.368 2080.00O0.0001	005439	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional(Meta : 310.833 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	108	455.821.478	455.821.478	0	0	455.821.478
				1	3	2	90	0	112	257.936.191	257.936.191	0	0	257.936.191
	12.368 2080.20RJ.0001	005436	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional(Meta : 7.156 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	112	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
				1	3	2	90	0	112	96.940.024	96.940.024	0	0	96.940.024
				1	3	2	91	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	112	23.074.170	15.074.170	0	0	15.074.170
	12.573 2080.2317.0001	005438	Acesso à Informação Científica e Tecnológica/Nacional(Meta : 105.000 Acesso realizado/milhar)	1	3	2	90	0	112	317.698.614	317.698.614	0	0	317.698.614
				1	3	2	90	0	250	16.657.386	16.657.386	0	0	16.657.386
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***166.199.872***	***165.173.003***	***0***	***29.561***	***165.143.442***
	12.122 2109.09HB.0053	005449	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	11.372.725	11.372.725	0	0	11.372.725
	12.122 2109.2000.0053	005441	Administração da Unidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	37.610.527	37.610.527	0	29.561	37.580.966
				1	3	2	91	0	112	667.686	667.686	0	0	667.686
				1	3	2	90	0	250	37.777.236	37.777.236	0	0	37.777.236
				1	4	2	90	0	250	4.704.893	4.704.893	0	0	4.704.893
				1	3	2	90	0	280	419.252	419.252	0	0	419.252

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26291**		**CAPES**											
					1	4	2	90	0	280	16.695.878	16.695.878	0	0	16.695.878
	12.128	2109.4572.0053	005447	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.258.420	1.258.420	0	0	1.258.420
					1	3	2	91	0	112	20.000	20.000	0	0	20.000
	12.301	2109.2004.0053	005442	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	813.348	813.348	0	0	813.348
	12.331	2109.00M1.0053	005448	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	43.116	43.116	0	0	43.116
	12.331	2109.2010.0053	005443	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331	2109.2011.0053	005444	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	49.632	49.632	0	0	49.632
	12.331	2109.2012.0053	005445	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.760.000	2.760.000	0	0	2.760.000
	12.364	2109.20TP.0053	005446	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	51.887.159	50.860.290	0	0	50.860.290
TOTAL DA UO:											**5.300.058.136**	**5.291.331.267**	**0**	**29.561**	**5.291.301.706**
Unidade Orçamentária:		**26292**		**Fund. Joaquim Nabuco**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***42.928.756***	***42.928.756***	***0***	***0***	***42.928.756***
	09.272	0089.0181.0026	005450	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.264.475	6.264.475	0	0	6.264.475
					2	1	1	90	0	169	8.108.659	8.108.659	0	0	8.108.659
					2	1	1	90	0	900	28.555.622	28.555.622	0	0	28.555.622
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***139.782***	***139.782***	***0***	***0***	***139.782***
	28.846	0901.00G5.0026	005452	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.940	4.940	0	0	4.940
	28.846	0901.0005.0026	005451	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	64.150	64.150	0	0	64.150
					1	3	1	90	0	100	70.692	70.692	0	0	70.692
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***2.077.452***	***2.077.452***	***0***	***0***	***2.077.452***
	12.573	2080.4000.0026	005453	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas/No Estado de Pernambuco(Meta : 65 Publicação disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.002.452	2.002.452	0	0	2.002.452
					1	3	2	91	0	112	75.000	75.000	0	0	75.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***79.709.273***	***77.428.323***	***0***	***4.320***	***77.424.003***
	12.122	2109.09HB.0026	005464	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	8.103.719	8.103.719	0	0	8.103.719
	12.122	2109.20RH.0026	005459	Gerenciamento das Políticas de Educação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	51.061	51.061	0	0	51.061
					1	3	2	91	0	112	24.800	24.800	0	0	24.800
	12.122	2109.2000.0026	005454	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	16.938.143	16.938.143	0	4.320	16.933.823
					1	3	2	91	0	112	640.226	640.226	0	0	640.226
					1	4	2	90	0	112	4.178.107	4.178.107	0	0	4.178.107
					1	3	2	90	0	250	237.984	237.984	0	0	237.984
					1	3	2	91	0	250	2.600	2.600	0	0	2.600
					1	4	2	90	0	263	14.189	14.189	0	0	14.189
	12.128	2109.4572.0026	005461	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	95.744	95.744	0	0	95.744
					1	3	2	90	0	112	352.477	352.477	0	0	352.477
					1	3	2	91	0	112	5.000	5.000	0	0	5.000
	12.128	2109.6294.0026	005462	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável/No Estado de Pernambuco(Meta : 35 Curso	1	3	2	90	0	112	1.451.354	1.451.354	0	0	1.451.354
					1	3	2	91	0	112	72.665	72.665	0	0	72.665

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				realizado/unidade)											
	12.301	2109.2004.0026	005455	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	880.992	880.992	0	0	880.992
	12.331	2109.00M1.0026	005463	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	70.200	70.200	0	0	70.200
	12.331	2109.2010.0026	005456	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	36.000	36.000	0	0	36.000
	12.331	2109.2011.0026	005457	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	111.672	111.672	0	0	111.672
	12.331	2109.2012.0026	005458	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.364	2109.20TP.0026	005460	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	44.642.340	42.361.390	0	0	42.361.390
TOTAL DA UO:											**124.855.263**	**122.574.313**	**0**	**4.320**	**122.569.993**
Unidade Orçamentária:		**26292**		**Fund. Joaquim Nabuco**											
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***20.090.136***	***20.090.136***	***0***	***0***	***20.090.136***
	28.846	0901.0005.0043	005465	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	16.145.231	16.145.231	0	0	16.145.231
					2	3	1	90	0	100	694.905	694.905	0	0	694.905
	28.846	0901.0022.0043	005466	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					2	3	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	28.846	0901.0625.0043	005467	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	3	1	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***140.000***	***140.000***	***0***	***0***	***140.000***
	09.274	0909.0536.0043	005468	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	140.000	140.000	0	0	140.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***165.238.800***	***165.238.800***	***0***	***0***	***165.238.800***
	12.302	2080.148G.0043	005472	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 28 Prédio construído/% de execução física)	2	4	2	90	0	112	100.038.557	100.038.557	0	0	100.038.557
	12.302	2080.20RX.0043	005470	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	250	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
	12.302	2080.4086.0043	005471	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	112	7.343.862	7.343.862	0	0	7.343.862
					2	3	2	90	0	250	31.867.963	31.867.963	0	0	31.867.963
					2	5	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	3	2	90	0	280	1.449.618	1.449.618	0	0	1.449.618
					2	3	2	90	0	281	1.038.800	1.038.800	0	0	1.038.800
	12.364	2080.20GK.0043	005469	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Iniciativa apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	112	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***855.036.780***	***855.036.780***	***0***	***0***	***855.036.780***
	12.128	2109.4572.0043	005478	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	250	1.542.504	1.542.504	0	0	1.542.504
					2	3	2	91	0	250	57.496	57.496	0	0	57.496
	12.301	2109.2004.0043	005473	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	11.837.016	11.837.016	0	0	11.837.016
	12.302	2109.20TP.0043	005477	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	808.659.764	808.659.764	0	0	808.659.764
						3	1	90	0	112	1.020.000	1.020.000	0	0	1.020.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26294**	**HCPA**						
	12.331 2109.2010.0043	005474	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2					
	12.331 2109.2011.0043	005475	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
	12.331 2109.2012.0043	005476	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	28.800.000	28.800.000	0	0	28.800.000
TOTAL DA UO:					**1.040.505.716**	**1.040.505.716**	**0**	**0**	**1.040.505.716**
Unidade Orçamentária:		**26298**	**FNDE**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***46.862.595***	***46.862.595***	***0***	***0***	***46.862.595***
	09.272 0089.0181.0053	005479	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	9.742.385	9.742.385	0	0	9.742.385
				2 1 1 90 0 169	14.323.148	14.323.148	0	0	14.323.148
				2 1 1 90 0 900	22.797.062	22.797.062	0	0	22.797.062
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***7.892.369***	***7.892.369***	***0***	***0***	***7.892.369***
	28.846 0901.00G5.0053	005481	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	150.769	150.769	0	0	150.769
	28.846 0901.0005.0053	005480	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.958.034	1.958.034	0	0	1.958.034
				1 3 1 90 0 100	5.783.566	5.783.566	0	0	5.783.566
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***		***0***	***0***	***2.614.881.147***	***0***	***2.614.881.147***
	99.999 0999.0EB1.0001	023689	Reserva para Implantação do Custo Aluno Qualidade inicial -CAQi (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014)/Nacional(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 113	0	0	2.614.881.147	0	2.614.881.147
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***		***25.813.974.675***	***26.196.801.109***	***6.817.595.280***	***6.514.781.147***	***26.499.615.242***
	12.306 2080.00PI.0001	023665	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 40 0 100	0	0	2.614.881.147	0	2.614.881.147
				2 3 1 40 0 113	0	0	2.614.881.147	2.614.881.147	0
				2 3 1 30 0 118	0	0	1.127.594.232	0	1.127.594.232
				2 3 1 40 0 118	0	0	157.424.621	0	157.424.621
	12.363 2080.20RW.0001	005486	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional(Meta : 258.000 Vaga ofertada/unidade)	1 3 2 30 0 108	62.883.180	62.883.180	0	0	62.883.180
				1 3 2 40 0 108	15.720.795	15.720.795	0	0	15.720.795
				1 3 2 50 0 108	749.457.930	749.457.930	0	0	749.457.930
				1 3 2 90 0 112	811.938.095	811.938.095	0	0	811.938.095
	12.363 2080.8652.0029	023256	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 100 Escola apoiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	1.600.000	-160.000	0	1.440.000
				1 4 2 30 0 100	0	3.400.000	-340.000	0	3.060.000
	12.363 2080.8652.0033	020022	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Escola apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	3.750.000	0	0	3.750.000
	12.363 2080.8652.0925	023271	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Picos - PI(Meta : 1 Escola apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	20.000.000	1.556.237	0	21.556.237
	12.363 2080.8652.1594	023659	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE(Meta : 1 Escola apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	12.363 2080.8652.7020	022094	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE(Meta : 1 Escola apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	12.363 2080.8652.7022	023293	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Construção do Centro de Excelência em Formação Continuada de	1 4 2 30 0 100	0	6.000.000	2.295.481	0	8.295.481

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
				Profissionais da Educação do Tocantins - CEFAPE - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Escola apoiada/unidade)											
	12.364	2080.0A12.0001	005498	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
	12.364	2080.0048.0001	005490	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Nacional(Meta : 8 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	112	11.550.000	10.550.000	0	0	10.550.000
	12.364	2080.0048.0016	020210	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Amapá(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.0048.0021	021972	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Maranhão(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.0048.0022	020256	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Piauí(Meta : 5 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.0048.0024	021979	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364	2080.0048.0025	020182	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	430.609	0	0	430.609
	12.364	2080.0048.0026	020247	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.364	2080.0048.0027	021977	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2080.0048.0029	020187	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Bahia(Meta : 12 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	30	0	100	0	2.350.000	0	0	2.350.000
	12.364	2080.0048.0033	020254	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2080.0048.0035	020255	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de São Paulo(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.0048.0041	020195	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Paraná(Meta : 41 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	30	0	100	0	6.291.217	0	0	6.291.217
					1	4	6	99	0	100	0	3.150.000	0	0	3.150.000
	12.364	2080.0048.0042	020233	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	930.000	0	0	930.000
	12.364	2080.0048.0043	020208	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2080.0048.0051	020258	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 6 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	12.364	2080.0048.0052	020198	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Goiás(Meta : 11 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.0048.0211	021915	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Manaus - AM(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2080.0048.1398	023016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - No Município de Catolé do Rocha - PB(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	-250.000	0	0
	12.364	2080.0048.1608	021966	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Caruaru - PE(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	12.364	2080.0048.4436	021983	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Balneário Camboriú - SC(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2080.0048.4484	021941	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Criciúma - SC(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	201.218	0	0	201.218

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.364	2080.0048.4546	021901	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Joinville - SC(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	668.218	0	0	668.218
	12.364	2080.0048.4685	021893	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Tubarão - SC(Meta : 4 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	850.000	0	0	850.000
					1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2080.0048.5561	021924	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Mineiros - GO(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2080.0048.5658	021919	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Valparaíso de Goiás - GO(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.0048.7128	020257	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.0048.7206	021980	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Piauí - UESPI - No Estado do Piauí(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.171.217	0	0	1.171.217
	12.364	2080.0048.7238	020228	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.0048.7248	020186	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado da Bahia - UNEB - No Estado da Bahia(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2080.0048.7254	020213	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP - No Município de Jacarezinho - PR(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	180.000	0	0	180.000
	12.364	2080.0048.7280	023289	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Ampliação e Reforma da Infraestrutura Fisica da Universidade Estadual do Pará (UEPA) - No Estado do Pará(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
	12.364	2080.0048.7282	023290	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Equipamentos e Materiais Permanentes para as Universidades Estaduais - No Estado do Paraná(Meta : 10 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	-500.000	0	4.500.000
	12.364	2080.0048.7286	021969	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual Paulista (UNESP) - No Estado de São Paulo(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	170.000	0	0	170.000
					1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	3.500.000	0	8.500.000
					1	4	6	30	0	100	0	30.000	0	0	30.000
	12.364	2080.0048.7292	021921	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Aberta da Terceira Idade na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2080.0048.7304	020176	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Aquisição de Tecnologia da Informação e Comunicação - UEAP - No Estado do Amapá(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.0048.7306	020180	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UPE - Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2080.0048.7308	020189	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Ceará - Campus de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2080.0048.7310	020192	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Londrina - No Estado do Paraná(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	460.436	0	0	460.436
	12.364	2080.0048.7312	020219	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	500.000	0	5.500.000
					1	4	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAUIFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**						
				Entidade apoiada/unidade)						
	12.364	2080.0048.7314	020259	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Norte Pioneiro (UENP) - Campus de Bandeirantes - No Estado do Paraná(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	12.364	2080.0048.7316	021913	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto(FAMERP) - No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.0048.7318	021916	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2080.0048.7320	021917	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Campus Jataí - No Estado de Goiás(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.0048.7322	021932	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.0048.7324	021939	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2080.0048.7326	021940	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UNIOESTE - Campus de Toledo - No Município de Toledo - PR(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2080.0048.7328	021971	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade de Pernambuco (UPE) - No Município de Palmares - PE(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2080.0048.7330	021974	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Estruturação do Acervo Literário da Biblioteca da Universidade Regional do Cariri - No Estado do Ceará(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2080.0048.7332	021976	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Ampliação do Campus da Universidade de Pernambuco em Nazaré da Mata - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	180.000	0	0	180.000
	12.364	2080.0048.7334	022400	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade de Pernambuco - Aquisição de Livros para o Curso de Medicina do Campus de Garanhuns - PE(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2080.0048.7338	022798	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Estruturação do Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Maringa (UEM) no Campus Regional de Umuarama - PR(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364	2080.0048.7340	022799	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2080.0048.7342	023175	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Avançado de Natal - RN(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2080.0048.7344	023259	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Goiás - UEG - No Estado de Goiás(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 112	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.364	2080.0048.7346	023260	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Expansão da Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	0	950.000	0	950.000
					1 4 2 30 0 100	0	0	3.800.000	0	3.800.000
					1 3 2 30 0 112	0	1.000.000	-50.000	0	950.000
					1 4 2 30 0 112	0	4.000.000	-200.000	0	3.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.364	2080.0048.7348	023279	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	4.004.789	0	9.004.789
	12.364	2080.0048.7352	023476	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT) - No Estado do Mato Grosso(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	6.000.000	400.000	0	6.400.000
	12.364	2080.0048.7354	023642	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - No Município de Catolé do Rocha - PB(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	0	250.000	0	250.000
	12.364	2080.20GK.0001	005482	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional(Meta : 381 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
	12.365	2080.00OW.0001	005492	Apoio à Manutenção da Educação Infantil/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	40	0	113	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
	12.365	2080.12KU.0001	005489	Implantação de Escolas para Educação Infantil/Nacional(Meta : 1.674 Escola apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.696.922	-7.696.922	0	0
					1	4	3	30	0	100	0	0	6.927.230	0	6.927.230
					1	4	6	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	7.088.934	0	0	7.088.934
					1	4	3	30	0	108	550.000.000	479.581.358	0	0	479.581.358
	12.365	2080.12KU.0041	022794	Implantação de Escolas para Educação Infantil/No Estado do Paraná(Meta : 8 Escola apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.120.000	0	0	3.120.000
	12.365	2080.12KU.0053	023285	Implantação de Escolas para Educação Infantil/No Distrito Federal(Meta : 50 Escola apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.000.000	-400.000	0	3.600.000
	12.366	2080.00PH.0001	005493	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	113	168.900.000	168.900.000	0	0	168.900.000
	12.366	2080.214V.0001	005488	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã/Nacional(Meta : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	108	130.420.570	130.420.570	0	0	130.420.570
					1	3	2	30	0	113	160.000.000	160.000.000	0	0	160.000.000
					1	3	2	40	0	113	29.579.430	29.579.430	0	0	29.579.430
	12.368	2080.00O0.0001	005491	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional(Meta : 310.833 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	113	1.072.300.000	1.072.300.000	0	0	1.072.300.000
	12.368	2080.00PI.0001	005494	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	40	0	113	2.614.881.147	2.614.881.147	0	2.614.881.147	0
					2	3	1	30	0	118	1.127.594.232	1.127.594.232	0	1.127.594.232	0
					2	3	1	40	0	118	157.424.621	157.424.621	0	157.424.621	0
	12.368	2080.0969.0001	005497	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	113	204.345.305	204.345.305	0	0	204.345.305
					1	3	1	40	0	113	389.654.695	389.654.695	0	0	389.654.695
	12.368	2080.20RP.0001	005483	Infraestrutura para a Educação Básica/Nacional(Meta : 4.192 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	3.667.000	-3.667.000	0	0
					1	3	3	30	0	100	0	6.000.000	3.184.171	0	9.184.171
					1	4	2	30	0	100	0	7.333.000	-7.333.000	0	0
					1	4	3	30	0	100	0	12.000.000	6.367.442	0	18.367.442
					1	4	2	90	0	100	0	11.000.000	-11.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	0	0	9.900.000	0	9.900.000
					1	3	3	30	0	108	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
					1	4	3	30	0	108	683.907.840	587.882.419	0	0	587.882.419
					1	3	3	30	0	112	0	0	24.516.129	0	24.516.129
					1	4	3	30	0	112	0	0	49.032.258	0	49.032.258
					1	4	3	30	0	293	46.092.160	46.092.160	0	0	46.092.160
	12.368	2080.20RP.0014	022284	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Roraima(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2080.20RP.0015	022151	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 26 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368	2080.20RP.0016	022194	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Amapá(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	771.218	0	0	771.218
					1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.368	2080.20RP.0021	022103	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	99	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	12.368	2080.20RP.0022	022323	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Piauí(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368	2080.20RP.0023	022128	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Ceará(Meta : - Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.0024	022312	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	12.368	2080.20RP.0026	022203	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.342.000	0	0	1.342.000
					1	4	6	99	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	12.368	2080.20RP.0031	022115	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 31 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	6	30	0	100	0	1.370.436	0	0	1.370.436
					1	4	6	40	0	100	0	4.050.000	0	0	4.050.000
	12.368	2080.20RP.0032	022279	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.368	2080.20RP.0033	022161	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 434 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	3.200.000	0	0	3.200.000
					1	4	6	40	0	100	0	5.471.217	0	0	5.471.217
					1	4	6	99	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.368	2080.20RP.0035	022186	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 27 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	2.681.000	0	0	2.681.000
	12.368	2080.20RP.0041	022154	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 68 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	7.342.436	0	0	7.342.436
					1	4	6	40	0	100	0	4.150.000	0	0	4.150.000
	12.368	2080.20RP.0042	022159	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 529 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	40	0	100	0	2.336.218	0	0	2.336.218
					1	4	6	99	0	100	0	540.902	0	0	540.902
	12.368	2080.20RP.0043	022144	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 35 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	30	0	100	0	1.660.000	0	0	1.660.000
					1	4	6	40	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
					1	4	6	99	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	12.368	2080.20RP.0051	022269	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2080.20RP.0053	022121	Infraestrutura para a Educação Básica/No Distrito Federal(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	4.080.000	0	0	4.080.000
					1	4	6	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.368	2080.20RP.0054	022118	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	30	0	100	0	650.000	0	0	650.000
					1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2080.20RP.0166	022254	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2080.20RP.0225	023013	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	0	250.000	0	250.000
	12.368	2080.20RP.0241	022325	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Caracaraí - RR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	12.368	2080.20RP.0402	022193	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Macapá - AP(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	2.568.232	0	2.868.232
					1	4	2	40	0	100	0	1.200.000	2.911.639	0	4.111.639
					1	4	6	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	12.368	2080.20RP.0407	023473	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Santana - AP(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	1.474.528	0	1.774.528
					1	4	2	30	0	100	0	1.200.000	2.546.226	0	3.746.226
					1	3	2	30	0	112	0	0	4.929.245	0	4.929.245
	12.368	2080.20RP.0595	022166	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Cândido Mendes - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	364.976	0	0	364.976
	12.368	2080.20RP.0612	022167	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Cururupu - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	364.976	0	0	364.976
	12.368	2080.20RP.0681	022165	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Parnarama - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	364.976	0	0	364.976

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.368	2080.20RP.0690	022163	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Peritoró - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	364.976	0	0	364.976
	12.368	2080.20RP.0746	022164	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Serrano do Maranhão - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	364.976	0	0	364.976
	12.368	2080.20RP.1354	022108	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Araruna - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	270.436	0	0	270.436
	12.368	2080.20RP.1565	022111	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Afogados da Ingazeira - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.368	2080.20RP.1567	022156	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Agrestina - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	528.000	0	0	528.000
	12.368	2080.20RP.1615	022205	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Correntes - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.1624	023202	Infraestrutura para a Educação Básica/No Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	342.000	-342.000	0	0
	12.368	2080.20RP.1655	022204	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de João Alfredo - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.1741	022106	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Tuparetama - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	12.368	2080.20RP.2408	022178	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.2486	022243	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Carandaí - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368	2080.20RP.2762	022250	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	580.000	0	0	580.000
	12.368	2080.20RP.3176	022731	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Varginha - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368	2080.20RP.3276	022122	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Araruama - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.3277	022221	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Areal - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.3282	022309	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 4.411 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2080.20RP.3290	022262	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	12.368	2080.20RP.3293	022303	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Carmo - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.3299	022125	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2080.20RP.3302	022315	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.3315	022290	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Mendes - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2080.20RP.3316	022304	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Mesquita - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.368	2080.20RP.3328	022124	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.3332	022255	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Porto Real - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.420.000	0	0	1.420.000
	12.368	2080.20RP.3337	022216	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.368	2080.20RP.3338	022291	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Rio Claro - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.3341	022183	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.419.046	0	0	1.419.046

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.368	2080.20RP.3348	022220	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.3352	022222	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de São Sebastião do Alto - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	12.368	2080.20RP.3358	022215	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.368	2080.20RP.3365	022119	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	12.368	2080.20RP.3922	022276	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	12.368	2080.20RP.3928	022257	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de São Paulo - SP(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	12.368	2080.20RP.3995	022126	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Valinhos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368	2080.20RP.4071	022140	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Campo Mourão - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368	2080.20RP.4961	022296	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Montenegro - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368	2080.20RP.5077	022283	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	120.000	0	0	120.000
	12.368	2080.20RP.5131	022152	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Sertão - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368	2080.20RP.5290	022311	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Aripuanã - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368	2080.20RP.5653	022244	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Turvelândia - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	690.000	0	0	690.000
	12.368	2080.20RP.7158	022723	Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltáico - No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	12.368	2080.20RP.7160	022725	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Creche no Distrito de São José - No Município de Bom Jardim - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2080.20RP.7162	022726	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola no Bairro do Biquinha - Município de Valença - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	12.368	2080.20RP.7164	022732	Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição e Instalação de Sistema Fotovoltaico - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368	2080.20RP.7166	022733	Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368	2080.20RP.7168	022734	Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição de Instrumentos Musicais para Fanfarras - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368	2080.20RP.7170	022784	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Unidade de Educação Infantil - No Município de Charqueada - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2080.20RP.7172	022785	Infraestrutura para a Educação Básica/No Bairro Campinho da Serra I -No Município de Serra - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.250.132	0	0	1.250.132
	12.368	2080.20RP.7174	022786	Infraestrutura para a Educação Básica/No Bairro de Fátima - No Município de Serra - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.250.132	0	0	1.250.132
	12.368	2080.20RP.7176	022787	Infraestrutura para a Educação Básica/No Bairro Vista da Serra II - No Município de Serra - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.250.132	0	0	1.250.132
	12.368	2080.20RP.7178	022788	Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição de	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
				equipamentos para o Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial (COSEA) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	12.368	2080.20RP.7180	022789	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola - No Município de Vitória do Jari - AP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	500.000	0	800.000
	12.368	2080.20RP.7182	022790	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola - No Município de Porto Grande - AP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.7184	022791	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola - No Município de Pracuúba - AP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2080.20RP.7186	022792	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola - No Município de Vitória do Jari - AP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
	12.368	2080.20RP.7188	022793	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escolas de Tempo Integral - No Distrito Federal(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.368	2080.20RP.7190	022829	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola de Educação Infantil tipo I - No Município de São José da Varginha - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.819.050	0	0	1.819.050
	12.368	2080.20RP.7192	023018	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	-250.000	0	0
	12.368	2080.20RP.7194	023198	Infraestrutura para a Educação Básica/Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	0	342.000	0	342.000
	12.368	2080.20RP.7196	023257	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.000.000	1.600.000	0	5.600.000
					1	4	2	30	0	112	0	0	10.000.000	0	10.000.000
	12.368	2080.20RP.7198	023286	Infraestrutura para a Educação Básica/Equipamentos e Materiais Permanentes, Custeio e Reforma - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 80 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	0	945.946	0	945.946
					1	4	2	30	0	100	0	0	2.270.270	0	2.270.270
					1	3	2	30	0	113	0	400.000	-21.622	0	378.378
					1	4	2	30	0	113	0	3.200.000	-172.973	0	3.027.027
					1	3	2	30	0	293	0	400.000	-21.622	0	378.378
	12.368	2080.20RP.7200	023475	Infraestrutura para a Educação Básica/Equipamentos, Materiais e Serviços - No Estado do Maranhão(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	19.600.000	0	19.600.000
					1	4	2	30	0	293	0	5.000.000	-100.000	0	4.900.000
	12.368	2080.20RQ.0001	005484	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica/Nacional(Meta : 131.185.904 Material distribuído/unidade)	1	3	2	90	0	108	767.701.665	767.701.665	0	0	767.701.665
					1	3	2	90	0	113	1.252.298.335	1.252.298.335	0	0	1.252.298.335
	12.368	2080.20RU.0001	005485	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino/Nacional(Meta : 4.500 Ente federado apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2080.213M.0001	005487	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	11.600.000	11.600.000	0	0	11.600.000
	12.847	2080.0E36.0001	005499	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	100	3.520.172.781	3.520.172.781	0	0	3.520.172.781
					1	3	1	40	0	100	5.280.259.176	5.280.259.176	0	0	5.280.259.176
					1	3	1	30	0	112	1.497.717.087	1.497.717.087	0	0	1.497.717.087
					1	3	1	40	0	112	2.246.575.631	2.246.575.631	0	0	2.246.575.631
	12.847	2080.0E53.0001	022033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/Nacional(Meta : 2.004 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	7.000.000	-6.696.437	0	303.563
					1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	112	0	0	80.680.220	0	80.680.220
					1	4	2	40	0	113	0	0	194.595	0	194.595
					1	4	2	40	0	293	0	0	121.622	0	121.622
	12.847	2080.0E53.0015	022009	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Pará(Meta : 17 Veículo adquirido/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.021.269	0	0	2.021.269
					1	4	6	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAP IU FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**FNDE**							
	12.847 2080.0E53.0021	022035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.847 2080.0E53.0024	022036	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.847 2080.0E53.0026	022021	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Pernambuco(Meta : 12 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847 2080.0E53.0029	022032	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado da Bahia(Meta : 100 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	12.847 2080.0E53.0031	022029	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Minas Gerais(Meta : 8 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.237.200	0	0	1.237.200
	12.847 2080.0E53.0033	022012	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.830.000	0	0	1.830.000
	12.847 2080.0E53.0035	022015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de São Paulo(Meta : 43 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	4.400.000	0	0	4.400.000
				1 4 6 40 0 100	0	971.218	0	0	971.218
				1 4 6 99 0 100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.847 2080.0E53.0041	022017	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Paraná(Meta : 16 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
				1 4 6 99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.847 2080.0E53.0042	022008	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Santa Catarina(Meta : 262 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	5.000.000	5.447.449	0	10.447.449
				1 4 6 40 0 100	0	5.868.000	0	0	5.868.000
				1 4 6 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847 2080.0E53.0051	022028	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Mato Grosso(Meta : 4 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847 2080.0E53.0052	022023	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Goiás(Meta : 322 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	4.645.800	0	0	4.645.800
				1 4 2 90 0 100	0	0	8.372.500	0	8.372.500
				1 4 2 90 0 112	0	1.500.000	-22.500	0	1.477.500
	12.847 2080.0E53.0202	022030	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Itacoatiara - AM(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.847 2080.0E53.0222	022031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Rio Preto da Eva - AM(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.847 2080.0E53.0397	022025	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Calçoene - AP(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.847 2080.0E53.1064	022020	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Icapuí - CE(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	350.000	0	0	350.000
	12.847 2080.0E53.1604	022018	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Capoeiras - PE(Meta : 2 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	440.000	0	0	440.000
	12.847 2080.0E53.3261	022034	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de São Gabriel da Palha - ES(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847 2080.0E53.3545	022016	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Fernão - SP(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	261.218	0	0	261.218
	12.847 2080.0E53.4592	022019	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Palmeira - SC(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.847 2080.0E53.5275	022037	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Três Lagoas - MS(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.847	2080.0E53.5428	022022	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847	2080.0E53.5490	022027	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Crixás - GO(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847	2080.0E53.5513	022026	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Goianira - GO(Meta : 5 Veículo adquirido/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2080.0E53.7014	023287	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/Aquisição de Transporte Escolar - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	30	0	112	0	150.000.000	-150.000.000	0	0
					1	4	3	30	0	112	0	0	150.000.000	0	150.000.000
	12.847	2080.0509.0001	005495	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional(Meta : 3.375 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	4.187.500	-258.689	0	3.928.811
					1	3	2	40	0	100	0	4.187.500	-258.689	0	3.928.811
					1	4	2	30	0	100	0	4.812.500	-321.189	0	4.491.311
					1	4	2	40	0	100	0	4.812.500	-321.189	0	4.491.311
					1	3	2	30	0	112	0	0	18.589.939	0	18.589.939
					1	3	2	40	0	112	0	0	18.589.939	0	18.589.939
					1	4	2	30	0	112	0	0	18.589.939	0	18.589.939
					1	4	2	40	0	112	0	0	18.589.939	0	18.589.939
					1	3	2	30	0	113	20.349.225	20.349.225	0	0	20.349.225
					1	4	2	40	0	113	14.650.775	10.650.775	0	0	10.650.775
					1	3	2	40	0	293	7.339.865	7.339.865	0	0	7.339.865
					1	4	2	30	0	293	21.630.858	16.830.858	0	0	16.830.858
					1	4	2	40	0	293	6.029.277	4.829.277	0	0	4.829.277
	12.847	2080.0509.0013	021931	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Amazonas(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	6.000.000	3.400.000	0	9.400.000
					1	4	6	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.847	2080.0509.0020	021918	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Na Região Nordeste(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.847	2080.0509.0021	020017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 15 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.847	2080.0509.0024	021930	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 80 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	6	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	12.847	2080.0509.0026	021900	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	130.000	0	0	130.000
					1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.970.000	0	0	1.970.000
	12.847	2080.0509.0028	021904	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.847	2080.0509.0031	021899	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.847	2080.0509.0033	021907	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.220.000	0	0	1.220.000
	12.847	2080.0509.0035	021909	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	6	99	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.847	2080.0509.0041	021920	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.471.218	0	0	1.471.218
	12.847	2080.0509.0042	021910	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	12.847	2080.0509.0043	021928	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.050.000	0	0	1.050.000
	12.847	2080.0509.0051	021911	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	12.847	2080.0509.0054	021929	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de	1	4	6	40	0	100	0	1.470.000	0	0	1.470.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**FNDE**													
				Mato Grosso do Sul(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)											
	12.847	2080.0509.0211	023255	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Manaus - AM(Meta : 16 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	0	4.750.000	0	4.750.000
					1	3	2	40	0	112	0	5.000.000	-250.000	0	4.750.000
	12.847	2080.0509.0407	021905	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Santana - AP(Meta : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.847	2080.0509.1033	021892	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Caucaia - CE(Meta : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	306.848	0	0	306.848
	12.847	2080.0509.1048	021890	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	920.546	0	0	920.546
	12.847	2080.0509.1091	021894	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	276.163	0	0	276.163
	12.847	2080.0509.1093	021897	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Maracanaú - CE(Meta : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	306.848	0	0	306.848
	12.847	2080.0509.1097	021895	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Massapê - CE(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	276.163	0	0	276.163
	12.847	2080.0509.1946	021906	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Antônio Gonçalves - BA(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847	2080.0509.2053	021925	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Eunápolis - BA(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	6	99	0	100	0	50.000	0	0	50.000
	12.847	2080.0509.2261	021923	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Salvador - BA(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	6	50	0	100	0	50.000	0	0	50.000
	12.847	2080.0509.2762	021912	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2080.0509.3359	023014	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Teresópolis - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.847	2080.0515.0001	005496	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica/Nacional(Meta : 149.677 Escola apoiada/unidade)	1	3	1	40	0	113	1.724.000.000	1.724.000.000	0	0	1.724.000.000
					1	3	1	50	0	113	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
					1	4	1	40	0	113	194.000.000	194.000.000	0	0	194.000.000
					1	4	1	50	0	113	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***263.439.499***	***260.517.137***	***0***	***34.981***	***260.482.156***
	12.122	2109.09HB.0053	005510	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	14.172.379	14.172.379	0	0	14.172.379
	12.122	2109.20RH.0001	005505	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	31.808.700	31.808.700	0	0	31.808.700
	12.122	2109.20TP.0001	005506	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	78.291.864	75.369.502	0	0	75.369.502
	12.122	2109.2000.0053	005500	Administração da Unidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	93.778.007	93.778.007	0	34.981	93.743.026
					1	3	2	91	0	112	991.195	991.195	0	0	991.195
					1	4	2	90	0	112	10.000.003	10.000.003	0	0	10.000.003
					1	3	2	90	0	250	19.630.795	19.630.795	0	0	19.630.795
	12.128	2109.4572.0053	005507	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	12.131	2109.4641.0001	005508	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	6.900.000	6.900.000	0	0	6.900.000
	12.301	2109.2004.0053	005501	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.085.000	2.085.000	0	0	2.085.000
	12.331	2109.00M1.0053	005509	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	85.884	85.884	0	0	85.884
	12.331	2109.2010.0053	005502	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	84.000	84.000	0	0	84.000
												111.672	0	0	111.672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.331	2109.2011.0053	005503	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	111.672				
	12.331	2109.2012.0053	005504	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:											**26.132.169.138**	**26.512.073.210**	**9.432.476.427**	**6.514.816.128**	**29.429.733.509**
Unidade Orçamentária:		**26350**		**UFGD**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***5.460.000***	***5.460.000***	***0***	***0***	***5.460.000***
	09.272	0089.0181.0054	005511	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.214.502	1.214.502	0	0	1.214.502
					2	1	1	90	0	169	4.245.498	4.245.498	0	0	4.245.498
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***63.000***	***63.000***	***0***	***0***	***63.000***
	28.846	0910.00OL.0054	005512	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	63.000	63.000	0	0	63.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***52.547.326***	***52.904.496***	***0***	***4.320***	***52.900.176***
	12.364	2080.20GK.0054	005513	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 120 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	311.445	311.445	0	0	311.445
					1	4	2	90	0	112	9.720	9.720	0	0	9.720
	12.364	2080.20RK.0054	005514	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 18.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	31.753.884	31.753.884	0	4.320	31.749.564
					1	3	2	91	0	112	1.975.560	1.975.560	0	0	1.975.560
					1	3	2	90	0	250	1.972.782	1.972.782	0	0	1.972.782
					1	4	2	90	0	250	2.375.775	2.375.775	0	0	2.375.775
	12.364	2080.4002.0054	005515	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10.171 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.935.692	6.935.692	0	0	6.935.692
					1	4	2	90	0	100	673.078	673.078	0	0	673.078
	12.364	2080.8282.0054	005516	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	671.218	0	0	671.218
					1	4	2	90	0	112	6.539.390	6.225.342	0	0	6.225.342
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***131.513.320***	***129.644.141***	***0***	***0***	***129.644.141***
	12.122	2109.09HB.0054	005524	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	20.245.498	20.245.498	0	0	20.245.498
	12.128	2109.4572.0054	005522	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	285.000	285.000	0	0	285.000
	12.301	2109.2004.0054	005517	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.985.340	1.985.340	0	0	1.985.340
	12.331	2109.00M1.0054	005523	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	40.392	40.392	0	0	40.392
	12.331	2109.2010.0054	005518	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	228.000	228.000	0	0	228.000
	12.331	2109.2011.0054	005519	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	13.152	13.152	0	0	13.152
	12.331	2109.2012.0054	005520	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	5.160.000	5.160.000	0	0	5.160.000
	12.364	2109.20TP.0054	005521	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	103.555.938	101.686.759	0	0	101.686.759
TOTAL DA UO:											**189.583.646**	**188.071.637**	**0**	**4.320**	**188.067.317**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26351**	**UFRB**								
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***3.944.798***	***3.944.798***	***0***	***0***	***3.944.798***
	09.272	0089.0181.0029	005525	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	1.260.331	1.260.331	0	0	1.260.331
					2 1 1 90 0 169	2.684.467	2.684.467	0	0	2.684.467
Programa:	***0910***	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***30.000***	***30.000***	***0***	***0***	***30.000***
	28.846	0910.00OL.0029	005526	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa:	***2080***	***Educação de qualidade para todos***				***68.265.718***	***67.660.485***	***0***	***21.040***	***67.639.445***
	12.364	2080.20GK.0029	005527	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia(Meta : 1.840 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.904.445	1.904.445	0	0	1.904.445
					1 4 2 90 0 112	84.720	84.720	0	0	84.720
					1 3 2 90 0 250	524.300	524.300	0	0	524.300
	12.364	2080.20RK.0029	005528	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 11.426 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	34.902.317	34.902.317	0	21.040	34.881.277
					1 3 2 91 0 112	15.243	15.243	0	0	15.243
					1 4 2 90 0 112	965.000	965.000	0	0	965.000
					1 3 2 90 0 250	558.375	558.375	0	0	558.375
	12.364	2080.4002.0029	005529	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 72.828 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	7.999.515	7.999.515	0	0	7.999.515
					1 4 2 90 0 100	280.000	280.000	0	0	280.000
					1 3 2 90 0 250	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2080.8282.0029	005530	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	100.000	0	0	100.000
					1 4 2 90 0 112	20.931.803	19.926.570	0	0	19.926.570
	12.364	2080.8282.1987	022316	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Cachoeira - BA(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2080.8282.7192	022689	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB - No Município de Cachoeira - BA(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***149.143.689***	***146.910.040***	***0***	***0***	***146.910.040***
	12.122	2109.09HB.0029	005538	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	22.684.467	22.684.467	0	0	22.684.467
	12.128	2109.4572.0029	005536	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia(Meta : 1.050 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	400.000	400.000	0	0	400.000
	12.301	2109.2004.0029	005531	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	1.855.764	1.855.764	0	0	1.855.764
	12.331	2109.00M1.0029	005537	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	41.856	41.856	0	0	41.856
	12.331	2109.2010.0029	005532	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.331	2109.2011.0029	005533	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	3.780.000	3.780.000	0	0	3.780.000
	12.331	2109.2012.0029	005534	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
	12.364	2109.20TP.0029	005535	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	114.621.602	112.387.953	0	0	112.387.953
TOTAL DA UO:						**221.384.205**	**218.545.323**	**0**	**21.040**	**218.524.283**
Unidade Orçamentária:	**26352**	**UFABC**								
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***715.000***	***715.000***	***0***	***0***	***715.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26352**		**UFABC**									
	09.272	0089.0181.0035	005539	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 1	1	90	0 100	715.000	715.000	0	0	715.000
Programa: 0910				***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***					***40.560***	***40.560***	***0***	***0***	***40.560***
	28.846	0910.00OL.0035	005540	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3	2	50	0 100	40.560	40.560	0	0	40.560
Programa: 2080				***Educação de qualidade para todos***					***89.917.239***	***91.245.052***	***0***	***4.320***	***91.240.732***
	12.364	2080.154R.0035	005545	Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC/No Estado de São Paulo(Meta : 52 Prédio construído/% de execução física)	1 4	2	90	0 112	6.220.380	6.220.380	0	0	6.220.380
	12.364	2080.154S.0035	005546	Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC/No Estado de São Paulo(Meta : 70 Prédio construído/% de execução física)	1 4	2	90	0 112	26.954.979	26.954.979	0	0	26.954.979
	12.364	2080.20GK.0035	005541	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo(Meta : 153 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3	2	90	0 112	692.813	692.813	0	0	692.813
					1 4	2	90	0 112	18.630	18.630	0	0	18.630
	12.364	2080.20RK.0035	005542	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Estudante matriculado/unidade)	1 3	2	90	0 112	37.771.965	37.771.965	0	4.320	37.767.645
					1 3	2	91	0 112	1.245.820	1.245.820	0	0	1.245.820
					1 3	2	90	0 250	1.182.396	1.182.396	0	0	1.182.396
					1 4	2	90	0 250	754.253	754.253	0	0	754.253
	12.364	2080.4002.0035	005543	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 240.000 Benefício concedido/unidade)	1 3	2	90	0 100	7.555.047	7.555.047	0	0	7.555.047
	12.364	2080.8282.0035	005544	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 17 Projeto viabilizado/unidade)	1 4	6	90	0 100	0	1.689.000	0	0	1.689.000
					1 4	2	90	0 112	7.520.956	7.159.769	0	0	7.159.769
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***					***158.707.764***	***156.906.225***	***0***	***0***	***156.906.225***
	12.122	2109.09HB.0035	005555	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1	0	91	0 100	24.764.727	24.764.727	0	0	24.764.727
	12.128	2109.4572.0035	005552	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1 3	2	90	0 112	581.061	581.061	0	0	581.061
	12.131	2109.4641.0035	005553	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3	2	90	0 112	40.560	40.560	0	0	40.560
	12.301	2109.2004.0035	005547	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3	1	90	0 112	1.585.812	1.585.812	0	0	1.585.812
	12.331	2109.00M1.0035	005554	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3	1	90	0 100	57.060	57.060	0	0	57.060
	12.331	2109.2010.0035	005548	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3	1	90	0 112	228.000	228.000	0	0	228.000
	12.331	2109.2011.0035	005549	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3	1	90	0 112	868.584	868.584	0	0	868.584
	12.331	2109.2012.0035	005550	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3	1	90	0 112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.364	2109.20TP.0035	005551	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1	1	90	0 112	124.581.960	122.780.421	0	0	122.780.421
TOTAL DA UO:									**249.380.563**	**248.906.837**	**0**	**4.320**	**248.902.517**
Unidade Orçamentária:		**26358**		**Hospital Univ. Alberto Nunes**									
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***18.508.347***	***18.508.347***	***0***	***0***	***18.508.347***
	09.272	0089.0181.0027	005556	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2 1	1	90	0 156	6.134.569	6.134.569	0	0	6.134.569
					2 1	1	90	0 169	12.373.778	12.373.778	0	0	12.373.778

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26358**		**Hospital Univ. Alberto Nunes**												
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***										***4.686.460***	***4.686.460***	***0***	***0***	***4.686.460***
	12.302 2080.4086.0027	005557	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	112		634.922	634.922	0	0	634.922
				2	3	2	91	0	112		46.401	46.401	0	0	46.401
				2	3	2	90	0	250		4.005.137	4.005.137	0	0	4.005.137
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***80.278.268***	***77.767.819***	***0***	***0***	***77.767.819***
	12.122 2109.09HB.0027	005564	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		12.673.778	12.673.778	0	0	12.673.778
	12.301 2109.2004.0027	005558	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		620.424	620.424	0	0	620.424
	12.302 2109.20TP.0027	005562	Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112		64.027.506	61.517.057	0	0	61.517.057
	12.331 2109.00M1.0027	005563	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0027	005559	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		72.000	72.000	0	0	72.000
	12.331 2109.2011.0027	005560	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		223.356	223.356	0	0	223.356
	12.331 2109.2012.0027	005561	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
TOTAL DA UO:											**103.473.075**	**100.962.626**	**0**	**0**	**100.962.626**
Unidade Orçamentária:	**26359**		**Complexo Hospitalar da UFBA**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***7.943.910***	***7.943.910***	***0***	***0***	***7.943.910***
	09.272 0089.0181.0029	005565	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		2.934.751	2.934.751	0	0	2.934.751
				2	1	1	90	0	169		5.009.159	5.009.159	0	0	5.009.159
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***										***2.714.280***	***3.414.280***	***0***	***0***	***3.414.280***
	12.302 2080.4086.0029	005566	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado da Bahia(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	100		0	400.000	0	0	400.000
				2	3	2	90	0	112		1.101.568	1.101.568	0	0	1.101.568
				2	3	2	91	0	112		26.875	26.875	0	0	26.875
				2	3	2	90	0	250		901.618	901.618	0	0	901.618
				2	3	2	91	0	250		18.929	18.929	0	0	18.929
				2	4	2	90	0	250		665.290	665.290	0	0	665.290
	12.302 2080.4086.2261	022107	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	100		0	300.000	0	0	300.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***127.196.035***	***123.077.546***	***0***	***0***	***123.077.546***
	12.122 2109.09HB.0029	005573	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		19.009.159	19.009.159	0	0	19.009.159
	12.301 2109.2004.0029	005567	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		1.861.260	1.861.260	0	0	1.861.260
	12.302 2109.20TP.0029	005571	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112		100.763.304	96.644.815	0	0	96.644.815
	12.331 2109.00M1.0029	005572	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		21.888	21.888	0	0	21.888
	12.331 2109.2010.0029	005568	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331 2109.2011.0029	005569	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		620.424	620.424	0	0	620.424
	12.331 2109.2012.0029	005570	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	2	3	1	90	0	112		4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26359**	**Complexo Hospitalar da UFBA**												
			Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)												
TOTAL DA UO:											**137.854.225**	**134.435.736**	**0**	**0**	**134.435.736**
Unidade Orçamentária:		**26362**	**Hospital Univ. Valter Cantídio**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***23.435.139***	***23.435.139***	***0***	***0***	***23.435.139***
09.272	0089.0181.0023	005574	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		7.760.248	7.760.248	0	0	7.760.248
				2	1	1	90	0	169		15.674.891	15.674.891	0	0	15.674.891
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***92.537***	***92.537***	***0***	***0***	***92.537***
12.302	2080.4086.0023	005575	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Ceará(Meta : 22 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	112		917	917	0	0	917
				2	4	2	90	0	112		229	229	0	0	229
				2	4	2	90	0	250		72.862	72.862	0	0	72.862
				2	4	2	90	0	263		18.529	18.529	0	0	18.529
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***104.721.069***	***101.347.238***	***0***	***0***	***101.347.238***
12.122	2109.09HB.0023	005582	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		16.374.891	16.374.891	0	0	16.374.891
12.301	2109.2004.0023	005576	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		1.761.984	1.761.984	0	0	1.761.984
12.302	2109.20TP.0023	005580	Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112		82.652.574	79.278.743	0	0	79.278.743
12.331	2109.00M1.0023	005581	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		21.204	21.204	0	0	21.204
12.331	2109.2010.0023	005577	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		96.000	96.000	0	0	96.000
12.331	2109.2011.0023	005578	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		214.416	214.416	0	0	214.416
12.331	2109.2012.0023	005579	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
TOTAL DA UO:											**128.248.745**	**124.874.914**	**0**	**0**	**124.874.914**
Unidade Orçamentária:		**26363**	**Maternidade Assis Chateaubrian**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***12.762.230***	***12.762.230***	***0***	***0***	***12.762.230***
09.272	0089.0181.0023	005583	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		4.235.575	4.235.575	0	0	4.235.575
				2	1	1	90	0	169		8.526.655	8.526.655	0	0	8.526.655
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***3.743***	***3.743***	***0***	***0***	***3.743***
12.302	2080.4086.0023	005584	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Ceará(Meta : 22 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	112		33	33	0	0	33
				2	4	2	90	0	263		3.710	3.710	0	0	3.710
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***59.516.325***	***58.086.754***	***0***	***0***	***58.086.754***
12.122	2109.09HB.0023	005591	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		9.326.655	9.326.655	0	0	9.326.655
12.301	2109.2004.0023	005585	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		1.054.716	1.054.716	0	0	1.054.716
12.302	2109.20TP.0023	005589	Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112		46.492.446	45.062.875	0	0	45.062.875
12.331	2109.00M1.0023	005590	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		21.204	21.204	0	0	21.204
12.331	2109.2010.0023	005586	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		60.000	60.000	0	0	60.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26363**	**Maternidade Assis Chateaubrian**											
	12.331 2109.2011.0023	005587	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	161.304	161.304	0	0	161.304
	12.331 2109.2012.0023	005588	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
TOTAL DA UO:										**72.282.298**	**70.852.727**	**0**	**0**	**70.852.727**
Unidade Orçamentária:		**26364**	**HU Cassiano Antônio Morais**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***23.436.270***	***23.436.270***	***0***	***0***	***23.436.270***
	09.272 0089.0181.0032	005592	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.139.868	6.139.868	0	0	6.139.868
				2	1	1	90	0	169	12.279.735	12.279.735	0	0	12.279.735
				2	1	1	90	0	900	5.016.667	5.016.667	0	0	5.016.667
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***264.258***	***6.404.258***	***10.338.486***	***0***	***16.742.744***
	12.302 2080.20RX.0032	005593	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	280	262.138	262.138	0	0	262.138
	12.302 2080.20RX.7042	023258	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Construção do Novo Ambulatório do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	0	5.338.486	0	5.338.486
				2	4	2	90	0	112	0	6.000.000	5.000.000	0	11.000.000
	12.302 2080.4086.0032	005594	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	140.000	0	0	140.000
				2	3	2	91	0	112	2.120	2.120	0	0	2.120
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***78.945.941***	***76.963.976***	***0***	***0***	***76.963.976***
	12.122 2109.09HB.0032	005601	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	12.279.735	12.279.735	0	0	12.279.735
	12.301 2109.2004.0032	005595	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	12.302 2109.20TP.0032	005599	Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	61.827.038	59.845.073	0	0	59.845.073
	12.331 2109.00M1.0032	005600	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	26.004	26.004	0	0	26.004
	12.331 2109.2010.0032	005596	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000
	12.331 2109.2011.0032	005597	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	25.164	25.164	0	0	25.164
	12.331 2109.2012.0032	005598	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
TOTAL DA UO:										**102.646.469**	**106.804.504**	**10.338.486**	**0**	**117.142.990**
Unidade Orçamentária:		**26365**	**Hospital das Clínicas da UFGO**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***3.900.000***	***3.900.000***	***0***	***0***	***3.900.000***
	09.272 0089.0181.0052	005602	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.340.302	1.340.302	0	0	1.340.302
				2	1	1	90	0	169	2.559.698	2.559.698	0	0	2.559.698
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	09.274 0909.0536.0052	005603	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***10.058.027***	***100.858.027***	***0***	***0***	***100.858.027***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26365**	**Hospital das Clínicas da UFGO**											
	12.302 2080.157D.0052	005605	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 7 Unidade com serviço implantado/% de execução física)	2	4	6	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
				2	4	2	90	0	112	10.000.000	100.000.000	-100.000.000	0	0
				2	4	3	90	0	112	0	0	100.000.000	0	100.000.000
	12.302 2080.4086.0052	005604	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Goiás(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	3	2	91	0	112	10	10	0	0	10
				2	3	2	90	0	250	58.017	58.017	0	0	58.017
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***115.726.166***	***113.112.663***	***0***	***0***	***113.112.663***
	12.122 2109.09HB.0052	005612	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	17.559.698	17.559.698	0	0	17.559.698
	12.301 2109.2004.0052	005606	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.220.000	2.220.000	0	0	2.220.000
	12.302 2109.20TP.0052	005610	Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	90.525.264	87.911.761	0	0	87.911.761
	12.331 2109.00M1.0052	005611	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0052	005607	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331 2109.2011.0052	005608	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	480.000	480.000	0	0	480.000
	12.331 2109.2012.0052	005609	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
TOTAL DA UO:										**129.784.193**	**217.970.690**	**0**	**0**	**217.970.690**
Unidade Orçamentária:		**26366**	**Hospital Univ. Antonio Pedro**											
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***1.734.301***	***2.934.301***	***0***	***0***	***2.934.301***
	12.302 2080.20RX.0033	005613	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	4	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.302 2080.4086.0033	005614	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	3	2	90	0	112	340.130	340.130	0	0	340.130
				2	3	2	91	0	112	7.271	7.271	0	0	7.271
				2	3	2	90	0	250	59.870	59.870	0	0	59.870
				2	4	2	90	0	250	327.030	327.030	0	0	327.030
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***224.860.651***	***218.124.830***	***0***	***0***	***218.124.830***
	12.122 2109.09HB.0033	005621	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	32.484.192	32.484.192	0	0	32.484.192
	12.301 2109.2004.0033	005615	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.320.000	1.320.000	0	0	1.320.000
	12.302 2109.20TP.0033	005619	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	181.231.255	174.495.434	0	0	174.495.434
	12.331 2109.00M1.0033	005620	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0033	005616	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	144.000	144.000	0	0	144.000
	12.331 2109.2011.0033	005617	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
	12.331 2109.2012.0033	005618	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26366**	**Hospital Univ. Antonio Pedro**											
TOTAL DA UO:										**226.594.952**	**221.059.131**	**0**	**0**	**221.059.131**
Unidade Orçamentária:		**26367**	**Hospital Univ. UF-Juiz de Fora**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***7.800.000***	***7.800.000***	***0***	***0***	***7.800.000***
	09.272 0089.0181.0031	005622	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 156	2.521.075	2.521.075	0	0	2.521.075
					2	1	1	90	0 169	5.278.925	5.278.925	0	0	5.278.925
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos										***16.167.489***	***16.167.489***	***0***	***0***	***16.167.489***
	12.302 2080.14IM.0031	005624	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7 Unidade com serviço implantado/% de execução física)		2	4	2	90	0 112	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
	12.302 2080.4086.0031	005623	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)		2	3	2	90	0 112	10.280	10.280	0	0	10.280
					2	3	2	90	0 250	157.209	157.209	0	0	157.209
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***48.496.316***	***47.258.591***	***0***	***0***	***47.258.591***
	12.122 2109.09HB.0031	005631	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	1	0	91	0 100	7.178.925	7.178.925	0	0	7.178.925
	12.301 2109.2004.0031	005625	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 112	1.575.840	1.575.840	0	0	1.575.840
	12.302 2109.20TP.0031	005629	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 112	37.674.215	36.436.490	0	0	36.436.490
	12.331 2109.00M1.0031	005630	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0031	005626	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 112	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.331 2109.2011.0031	005627	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 112	186.132	186.132	0	0	186.132
	12.331 2109.2012.0031	005628	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
TOTAL DA UO:										**72.463.805**	**71.226.080**	**0**	**0**	**71.226.080**
Unidade Orçamentária:		**26368**	**Hospital Universitário da UFMG**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***68.770.039***	***68.770.039***	***0***	***0***	***68.770.039***
	09.272 0089.0181.0031	005632	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 156	12.675.000	12.675.000	0	0	12.675.000
					2	1	1	90	0 169	25.350.000	25.350.000	0	0	25.350.000
					2	1	1	90	0 900	30.745.039	30.745.039	0	0	30.745.039
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos										***24.599.232***	***24.599.232***	***0***	***0***	***24.599.232***
	12.302 2080.4086.0031	005633	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)		2	3	2	90	0 112	80.536	80.536	0	0	80.536
					2	3	2	91	0 112	240.443	240.443	0	0	240.443
					2	3	2	90	0 250	15.007.972	15.007.972	0	0	15.007.972
					2	3	2	90	0 280	227.326	227.326	0	0	227.326
					2	3	2	90	0 281	7.023.085	7.023.085	0	0	7.023.085
					2	4	2	90	0 281	2.019.870	2.019.870	0	0	2.019.870
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***162.156.440***	***158.978.858***	***0***	***0***	***158.978.858***
	12.122 2109.09HB.0031	005640	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)		2	1	0	91	0 100	25.350.000	25.350.000	0	0	25.350.000
	12.301 2109.2004.0031	005634	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,		2	3	1	90	0 112	4.384.728	4.384.728	0	0	4.384.728

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26368**	**Hospital Universitário da UFMG**												
			Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)												
	12.302 2109.20TP.0031	005638	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112		123.293.864	120.116.282	0	0	120.116.282
	12.331 2109.00M1.0031	005639	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		67.848	67.848	0	0	67.848
	12.331 2109.2010.0031	005635	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331 2109.2011.0031	005636	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
	12.331 2109.2012.0031	005637	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
TOTAL DA UO:											**255.525.711**	**252.348.129**	**0**	**0**	**252.348.129**
Unidade Orçamentária:		**26369**	**HU João de Barros Barreto**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***4.550.000***	***4.550.000***	***0***	***0***	***4.550.000***
	09.272 0089.0181.0015	005641	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		1.720.000	1.720.000	0	0	1.720.000
				2	1	1	90	0	169		2.830.000	2.830.000	0	0	2.830.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***274.702***	***274.702***	***0***	***0***	***274.702***
	12.302 2080.4086.0015	005642	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Pará(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	250		204.783	204.783	0	0	204.783
				2	4	2	90	0	250		51.967	51.967	0	0	51.967
				2	3	2	90	0	280		15.654	15.654	0	0	15.654
				2	4	2	90	0	280		2.298	2.298	0	0	2.298
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***79.097.575***	***76.955.535***	***0***	***0***	***76.955.535***
	12.122 2109.09HB.0015	005649	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		11.830.000	11.830.000	0	0	11.830.000
	12.301 2109.2004.0015	005643	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		769.320	769.320	0	0	769.320
	12.302 2109.20TP.0015	005647	Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112		63.107.787	60.965.747	0	0	60.965.747
	12.331 2109.00M1.0015	005648	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0015	005644	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		72.000	72.000	0	0	72.000
	12.331 2109.2011.0015	005645	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		297.264	297.264	0	0	297.264
	12.331 2109.2012.0015	005646	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:											**83.922.277**	**81.780.237**	**0**	**0**	**81.780.237**
Unidade Orçamentária:		**26370**	**Hosp. Univ. Betina Ferro Souza**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***1.105.000***	***1.105.000***	***0***	***0***	***1.105.000***
	09.272 0089.0181.0015	005650	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		1.105.000	1.105.000	0	0	1.105.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***12.308***	***12.308***	***0***	***0***	***12.308***
	12.302 2080.20RX.0015	005651	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Pará(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	112		1.025	1.025	0	0	1.025
				2	3	2	90	0	280		11.161	11.161	0	0	11.161
	12.302 2080.4086.0015	005652	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Pará(Meta : 1 Instituição	2	3	2	91	0	112		122	122	0	0	122

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26370**	**Hosp. Univ. Betina Ferro Souza**											
			beneficiada/unidade)											
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***12.409.943***	***11.911.869***	***0***	***0***	***11.911.869***
12.122	2109.09HB.0015	005659	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000
12.301	2109.2004.0015	005653	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	186.132	186.132	0	0	186.132
12.302	2109.20TP.0015	005657	Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	9.456.491	8.958.417	0	0	8.958.417
12.331	2109.00M1.0015	005658	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
12.331	2109.2010.0015	005654	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	24.000	24.000	0	0	24.000
12.331	2109.2011.0015	005655	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	52.116	52.116	0	0	52.116
12.331	2109.2012.0015	005656	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	720.000	720.000	0	0	720.000
TOTAL DA UO:										**13.527.251**	**13.029.177**	**0**	**0**	**13.029.177**
Unidade Orçamentária:		**26371**	**Hospital Univ. Lauro Wanderley**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***45.500.000***	***45.500.000***	***0***	***0***	***45.500.000***
09.272	0089.0181.0025	005660	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	10.400.000	10.400.000	0	0	10.400.000
				2	1	1	90	0	169	20.800.000	20.800.000	0	0	20.800.000
				2	1	1	90	0	900	14.300.000	14.300.000	0	0	14.300.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***137.580.850***	***132.479.096***	***0***	***0***	***132.479.096***
12.122	2109.09HB.0025	005667	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	20.800.000	20.800.000	0	0	20.800.000
12.301	2109.2004.0025	005661	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.130.408	2.130.408	0	0	2.130.408
12.302	2109.20TP.0025	005665	Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	110.248.038	105.146.284	0	0	105.146.284
12.331	2109.00M1.0025	005666	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	43.116	43.116	0	0	43.116
12.331	2109.2010.0025	005662	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	96.000	96.000	0	0	96.000
12.331	2109.2011.0025	005663	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	63.288	63.288	0	0	63.288
12.331	2109.2012.0025	005664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
TOTAL DA UO:										**183.080.850**	**177.979.096**	**0**	**0**	**177.979.096**
Unidade Orçamentária:		**26372**	**Hospital de Clínicas da UFPR**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***650.000***	***650.000***	***0***	***0***	***650.000***
09.272	0089.0181.0041	005668	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	650.000	650.000	0	0	650.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***6.374.104***	***6.674.104***	***0***	***0***	***6.674.104***
12.302	2080.20RX.0041	005669	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	250	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26372**	**Hospital de Clínicas da UFPR**												
	12.302 2080.4086.0041	005670	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Paraná(Meta : 4 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	6	90	0	1	00	0	50.000	0	0	50.000
				2	4	6	90	0	1	00	0	250.000	0	0	250.000
				2	3	2	90	0	1	12	387.500	387.500	0	0	387.500
				2	3	2	91	0	1	12	64.101	64.101	0	0	64.101
				2	3	2	90	0	2	50	4.222.503	4.222.503	0	0	4.222.503
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***219.932.198***	***215.290.659***	***0***	***0***	***215.290.659***
	12.122 2109.09HB.0041	005678	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	1	00	33.800.000	33.800.000	0	0	33.800.000
	12.128 2109.4572.0041	005676	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	2	50	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.301 2109.2004.0041	005671	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	3.908.640	3.908.640	0	0	3.908.640
	12.302 2109.20TP.0041	005675	Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	12	172.200.998	167.559.459	0	0	167.559.459
	12.331 2109.00M1.0041	005677	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	00	22.560	22.560	0	0	22.560
	12.331 2109.2010.0041	005672	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331 2109.2011.0041	005673	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	780.000	780.000	0	0	780.000
	12.331 2109.2012.0041	005674	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
TOTAL DA UO:											**226.956.302**	**222.614.763**	**0**	**0**	**222.614.763**
Unidade Orçamentária:		**26373**	**Hospital das Clínicas da UFPE**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***61.100.000***	***61.100.000***	***0***	***0***	***61.100.000***
	09.272 0089.0181.0026	005679	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	56	10.725.000	10.725.000	0	0	10.725.000
				2	1	1	90	0	1	69	21.450.000	21.450.000	0	0	21.450.000
				2	1	1	90	0	9	00	28.925.000	28.925.000	0	0	28.925.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***										***6.539.224***	***6.539.224***	***0***	***0***	***6.539.224***
	12.302 2080.4086.0026	005680	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	2	50	6.539.224	6.539.224	0	0	6.539.224
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***143.510.321***	***139.501.536***	***0***	***0***	***139.501.536***
	12.122 2109.09HB.0026	005687	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	1	00	21.450.000	21.450.000	0	0	21.450.000
	12.301 2109.2004.0026	005681	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	3.102.096	3.102.096	0	0	3.102.096
	12.302 2109.20TP.0026	005685	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	12	111.225.137	107.216.352	0	0	107.216.352
	12.331 2109.00M1.0026	005686	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	00	60.504	60.504	0	0	60.504
	12.331 2109.2010.0026	005682	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	204.000	204.000	0	0	204.000
	12.331 2109.2011.0026	005683	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	868.584	868.584	0	0	868.584
	12.331 2109.2012.0026	005684	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26373**	**Hospital das Clínicas da UFPE**											
TOTAL DA UO:										**211.149.545**	**207.140.760**	**0**	**0**	**207.140.760**
Unidade Orçamentária:		**26374**	**Complexo Hospitalar da UFRN**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***780.000***	***780.000***	***0***	***0***	***780.000***
	09.272 0089.0181.0024	005688	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	780.000	780.000	0	0	780.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***1.296.866***	***5.818.084***	***5.308.077***	***0***	***11.126.161***
	12.302 2080.20RX.7036	022724	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.302 2080.20RX.7048	023274	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	4.000.000	4.748.277	0	8.748.277
				2	4	2	90	0	188	0	0	559.800	0	559.800
	12.302 2080.4086.0024	005689	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	112	646.191	646.191	0	0	646.191
				2	3	2	90	0	250	624.568	624.568	0	0	624.568
				2	3	2	91	0	250	26.107	26.107	0	0	26.107
	12.302 2080.4086.1262	022313	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Município de Natal - RN(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	121.218	0	0	121.218
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***132.018.689***	***127.215.668***	***0***	***0***	***127.215.668***
	12.122 2109.09HB.0024	005696	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	18.200.000	18.200.000	0	0	18.200.000
	12.301 2109.2004.0024	005690	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.985.340	1.985.340	0	0	1.985.340
	12.302 2109.20TP.0024	005694	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	107.264.577	102.461.556	0	0	102.461.556
	12.331 2109.00M1.0024	005695	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	86.640	86.640	0	0	86.640
	12.331 2109.2010.0024	005691	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	96.000	96.000	0	0	96.000
	12.331 2109.2011.0024	005692	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	186.132	186.132	0	0	186.132
	12.331 2109.2012.0024	005693	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
TOTAL DA UO:										**134.095.555**	**133.813.752**	**5.308.077**	**0**	**139.121.829**
Unidade Orçamentária:		**26378**	**Complexo Hospitalar da UFRJ**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***3.900.000***	***3.900.000***	***0***	***0***	***3.900.000***
	09.272 0089.0181.0033	005697	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
				2	1	1	90	0	169	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***36.882***	***47.130.318***	***-900.000***	***0***	***46.230.318***
	12.302 2080.20RX.0033	022182	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
				2	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.302 2080.20RX.3341	022135	Reestruturação e Modernização de Instituições	2	3	6	90	0	100	0	621.000	0	0	621.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26378**		**Complexo Hospitalar da UFRJ**											
				Hospitalares Federais/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.302	2080.20RX.7014	022717	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	100	0	3.750.000	-83.333	0	3.666.667
					2	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	90	0	100	0	11.250.000	-416.667	0	10.833.333
					2	4	6	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.302	2080.4086.0033	005698	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
					2	3	6	90	0	100	0	4.081.638	0	0	4.081.638
					2	4	2	90	0	100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
					2	4	6	90	0	100	0	5.539.580	0	0	5.539.580
					2	3	2	91	0	112	327	327	0	0	327
					2	3	2	90	0	250	36.555	36.555	0	0	36.555
	12.302	2080.4086.3341	022305	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 4 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	6	90	0	100	0	1.430.000	0	0	1.430.000
	12.302	2080.4086.7034	022748	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	6	90	0	100	0	2.678.000	0	0	2.678.000
					2	4	6	90	0	100	0	3.222.000	0	0	3.222.000
	12.302	2080.4086.7036	022751	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 8 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	6	90	0	100	0	4.821.218	0	0	4.821.218
					2	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***505.404.853***	***487.613.761***	***0***	***0***	***487.613.761***
	12.122	2109.09HB.0033	005705	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	71.500.000	71.500.000	0	0	71.500.000
	12.301	2109.2004.0033	005699	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.978.016	2.978.016	0	0	2.978.016
	12.302	2109.20TP.0033	005703	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	407.134.593	389.343.501	0	0	389.343.501
	12.331	2109.00M1.0033	005704	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	32.244	32.244	0	0	32.244
	12.331	2109.2010.0033	005700	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331	2109.2011.0033	005701	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
	12.331	2109.2012.0033	005702	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	16.800.000	16.800.000	0	0	16.800.000
TOTAL DA UO:											**509.341.735**	**538.644.079**	**-900.000**	**0**	**537.744.079**
Unidade Orçamentária:		**26385**		**HU da UFGD**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***65.000***	***65.000***	***0***	***0***	***65.000***
	09.272	0089.0181.0054	005706	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***38.358.596***	***53.108.596***	***2.300.000***	***0***	***55.408.596***
	12.302	2080.20RX.0054	005707	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					2	4	2	90	0	112	8.550.000	8.550.000	0	0	8.550.000
	12.302	2080.20RX.7040	022741	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Construção do Instituto da Mulher e da Criança - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	7.000.000	0	0	7.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26385**		**HU da UFGD**						
	12.302 2080.20RX.7044	023261	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Construção do Instituto da Mulher e da Criança (Unidade da Mulher e da Criança) - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 4 2 30 0 100	0	0	2.418.000	0	2.418.000
				2 4 2 90 0 100	0	0	372.000	0	372.000
				2 4 2 90 0 112	0	7.000.000	-490.000	0	6.510.000
	12.302 2080.4086.0054	005708	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2 3 2 91 0 112	221.423	221.423	0	0	221.423
				2 3 2 90 0 250	77.096	77.096	0	0	77.096
				2 3 2 90 0 281	27.420.774	27.420.774	0	0	27.420.774
				2 3 2 91 0 281	51.803	51.803	0	0	51.803
				2 4 2 90 0 281	2.037.500	2.037.500	0	0	2.037.500
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***29.312.379***	***29.001.692***	***0***	***0***	***29.001.692***
	12.122 2109.09HB.0054	005716	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100	4.290.000	4.290.000	0	0	4.290.000
	12.128 2109.4572.0054	005714	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	2 3 2 90 0 281	73.676	73.676	0	0	73.676
	12.301 2109.2004.0054	005709	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	868.584	868.584	0	0	868.584
	12.302 2109.20TP.0054	005713	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 112	22.142.299	21.831.612	0	0	21.831.612
	12.331 2109.00M1.0054	005715	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	23.820	23.820	0	0	23.820
	12.331 2109.2010.0054	005710	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	108.000	108.000	0	0	108.000
	12.331 2109.2011.0054	005711	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	6.000	6.000	0	0	6.000
	12.331 2109.2012.0054	005712	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
TOTAL DA UO:					**67.735.975**	**82.175.288**	**2.300.000**	**0**	**84.475.288**
Unidade Orçamentária:	**26386**		**HU Polydoro Ernani São Thiago**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***26.650.845***	***26.650.845***	***0***	***0***	***26.650.845***
	09.272 0089.0181.0042	005717	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	8.950.845	8.950.845	0	0	8.950.845
				2 1 1 90 0 169	17.700.000	17.700.000	0	0	17.700.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***8.928.933***	***8.928.933***	***0***	***0***	***8.928.933***
	12.302 2080.4086.0042	005718	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2 3 2 91 0 112	88.406	88.406	0	0	88.406
				2 3 2 90 0 250	6.700.000	6.700.000	0	0	6.700.000
				2 4 2 90 0 250	2.140.527	2.140.527	0	0	2.140.527
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***167.075.550***	***163.502.608***	***0***	***0***	***163.502.608***
	12.122 2109.09HB.0042	005725	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100	24.700.000	24.700.000	0	0	24.700.000
	12.301 2109.2004.0042	005719	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.481.672	2.481.672	0	0	2.481.672
	12.302 2109.20TP.0042	005723	Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 112	132.807.590	129.234.648	0	0	129.234.648
	12.331 2109.00M1.0042	005724	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	43.008	43.008	0	0	43.008
	12.331 2109.2010.0042	005720	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	2 3 1 90 0 112	216.000	216.000	0	0	216.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDOC	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26386**		**HU Polydoro Ernani São Thiago**									
				Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)									
	12.331	2109.2011.0042	005721	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	707.280	707.280	0	0	707.280
	12.331	2109.2012.0042	005722	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	6.120.000	6.120.000	0	0	6.120.000
TOTAL DA UO:									**202.655.328**	**199.082.386**	**0**	**0**	**199.082.386**
Unidade Orçamentária:		**26387**		**Hospital UF-Santa Maria/RS**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***20.232.628***	***20.232.628***	***0***	***0***	***20.232.628***
	09.272	0089.0181.0043	005726	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	156	7.132.628	7.132.628	0	0	7.132.628
					2 1	1 90	0	169	13.100.000	13.100.000	0	0	13.100.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos									***129.776***	***129.776***	***0***	***0***	***129.776***
	12.302	2080.4086.0043	005727	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2 3	2 91	0	112	2.029	2.029	0	0	2.029
					2 3	2 90	0	250	127.747	127.747	0	0	127.747
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									***151.667.867***	***147.744.896***	***0***	***0***	***147.744.896***
	12.122	2109.09HB.0043	005734	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1	0 91	0	100	22.100.000	22.100.000	0	0	22.100.000
	12.301	2109.2004.0043	005728	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	1.737.168	1.737.168	0	0	1.737.168
	12.302	2109.20TP.0043	005732	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	112	121.970.571	118.047.600	0	0	118.047.600
	12.331	2109.00M1.0043	005733	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	100	40.128	40.128	0	0	40.128
	12.331	2109.2010.0043	005729	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2011.0043	005730	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.331	2109.2012.0043	005731	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
TOTAL DA UO:									**172.030.271**	**168.107.300**	**0**	**0**	**168.107.300**
Unidade Orçamentária:		**26388**		**Hospital Univ.Alcides Carneiro**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***2.665.000***	***2.665.000***	***0***	***0***	***2.665.000***
	09.272	0089.0181.0025	005735	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	156	865.000	865.000	0	0	865.000
					2 1	1 90	0	169	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									***67.523.383***	***66.281.308***	***0***	***0***	***66.281.308***
	12.122	2109.09HB.0025	005742	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2 1	0 91	0	100	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
	12.301	2109.2004.0025	005736	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	1.054.716	1.054.716	0	0	1.054.716
	12.302	2109.20TP.0025	005740	Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	112	55.393.831	54.151.756	0	0	54.151.756
	12.331	2109.00M1.0025	005741	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0025	005737	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	2 3	1 90	0	112	84.000	84.000	0	0	84.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O Func. Programática Seq. Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária: 26388 Hospital Univ.Alcides Carneiro												
Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)												
12.331 2109.2011.0025 005738 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	49.632	49.632	0	0	49.632
12.331 2109.2012.0025 005739 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
TOTAL DA UO:								**70.188.383**	**68.946.308**	**0**	**0**	**68.946.308**
Unidade Orçamentária: 26389 Hospital Universitário da UFTM												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
09.272 0089.0181.0031 005743 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	00	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos								***3.613.504***	***6.613.504***	***0***	***0***	***6.613.504***
12.302 2080.20RX.3165 022253 Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Município de Uberaba - MG(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	90	0	1	00	0	500.000	0	0	500.000
	2	4	6	90	0	1	00	0	1.500.000	0	0	1.500.000
12.302 2080.4086.0031 005744 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	1	12	35.757	35.757	0	0	35.757
	2	3	2	90	0	2	50	52.093	52.093	0	0	52.093
	2	4	2	90	0	2	50	50.768	50.768	0	0	50.768
	2	3	2	90	0	2	80	186.000	186.000	0	0	186.000
	2	4	2	90	0	2	80	414.000	414.000	0	0	414.000
	2	3	2	90	0	2	81	900.000	900.000	0	0	900.000
	2	4	2	90	0	2	81	1.974.886	1.974.886	0	0	1.974.886
12.302 2080.4086.3165 022179 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Município de Uberaba - MG(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	1	00	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								***134.706.339***	***131.182.937***	***0***	***0***	***131.182.937***
12.122 2109.09HB.0031 005751 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	1	00	22.100.000	22.100.000	0	0	22.100.000
12.301 2109.2004.0031 005745 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	1.737.168	1.737.168	0	0	1.737.168
12.302 2109.20TP.0031 005749 Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	12	106.007.635	102.484.233	0	0	102.484.233
12.331 2109.00M1.0031 005750 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	00	21.204	21.204	0	0	21.204
12.331 2109.2010.0031 005746 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	144.000	144.000	0	0	144.000
12.331 2109.2011.0031 005747 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	496.332	496.332	0	0	496.332
12.331 2109.2012.0031 005748 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
TOTAL DA UO:								**138.449.843**	**137.926.441**	**0**	**0**	**137.926.441**
Unidade Orçamentária: 26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								***6.110.000***	***6.110.000***	***0***	***0***	***6.110.000***
09.272 0089.0181.0033 005752 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	56	1.710.000	1.710.000	0	0	1.710.000
	2	1	1	90	0	1	69	4.400.000	4.400.000	0	0	4.400.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos								***530.011***	***2.030.011***	***0***	***0***	***2.030.011***
12.302 2080.20RX.0033 022259 Reestruturação e Modernização de Instituições	2	3	6	90	0	1	00	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26391**	**Hospital Univ.Gaffree e Guinle**						
			Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)						
	12.302 2080.4086.0033	005753	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2 3 6 90 0 100 2 4 6 90 0 100 2 3 2 91 0 112	0 0 530.011	500.000 500.000 530.011	0 0 0	0 0 0	500.000 500.000 530.011
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***68.614.833***	***66.765.608***	***0***	***0***	***66.765.608***
	12.122 2109.09HB.0033	005760	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100	10.400.000	10.400.000	0	0	10.400.000
	12.301 2109.2004.0033	005754	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	620.424	620.424	0	0	620.424
	12.302 2109.20TP.0033	005758	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 112	53.001.061	51.151.836	0	0	51.151.836
	12.331 2109.00M1.0033	005759	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0033	005755	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	108.000	108.000	0	0	108.000
	12.331 2109.2011.0033	005756	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	1.464.144	1.464.144	0	0	1.464.144
	12.331 2109.2012.0033	005757	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:					**75.254.844**	**74.905.619**	**0**	**0**	**74.905.619**
Unidade Orçamentária:		**26392**	**Hospital Getúlio Vargas**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***15.617.381***	***15.617.381***	***0***	***0***	***15.617.381***
	09.272 0089.0181.0013	005761	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169 2 1 1 90 0 900	5.200.000 10.400.000 17.381	5.200.000 10.400.000 17.381	0 0 0	0 0 0	5.200.000 10.400.000 17.381
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***		***10.532.900***	***10.532.900***	***0***	***0***	***10.532.900***
	12.302 2080.20RX.0013	005762	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 4 2 90 0 112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.302 2080.4086.0013	005763	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2 3 2 91 0 112 2 3 2 90 0 250 2 4 2 90 0 250	471.400 18.750 42.750	471.400 18.750 42.750	0 0 0	0 0 0	471.400 18.750 42.750
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***61.720.111***	***60.449.244***	***0***	***0***	***60.449.244***
	12.122 2109.09HB.0013	005770	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100	10.400.000	10.400.000	0	0	10.400.000
	12.301 2109.2004.0013	005764	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	960.000	960.000	0	0	960.000
	12.302 2109.20TP.0013	005768	Pessoal Ativo da União/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 112	47.139.935	45.869.068	0	0	45.869.068
	12.331 2109.00M1.0013	005769	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0013	005765	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	72.000	72.000	0	0	72.000
	12.331 2109.2011.0013	005766	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	726.972	726.972	0	0	726.972
	12.331 2109.2012.0013	005767	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	2 3 1 90 0 112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			Unidade Orçamentária: 26392 Hospital Getúlio Vargas											
			Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)											
	TOTAL DA UO:									**87.870.392**	**86.599.525**	**0**	**0**	**86.599.525**
			Unidade Orçamentária: 26393 Hospital Univ. de Brasília											
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***947.713***	***947.713***	***0***	***0***	***947.713***
	09.272 0089.0181.0053	005771	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	947.713	947.713	0	0	947.713
	Programa: 2080 Educação de qualidade para todos									***1.043.613***	***2.043.613***	***0***	***0***	***2.043.613***
	12.302 2080.20RX.0053	005772	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	250	241.035	241.035	0	0	241.035
	12.302 2080.4086.0053	005773	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Distrito Federal(Meta : 31 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	3	2	91	0	112	601.485	601.485	0	0	601.485
				2	3	2	90	0	250	201.093	201.093	0	0	201.093
	Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									***77.926.898***	***76.664.822***	***0***	***0***	***76.664.822***
	12.122 2109.09HB.0053	005781	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
	12.128 2109.4572.0053	005779	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	250	21.000	21.000	0	0	21.000
	12.301 2109.2004.0053	005774	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	868.584	868.584	0	0	868.584
	12.302 2109.20TP.0053	005778	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	60.148.426	58.886.350	0	0	58.886.350
	12.331 2109.00M1.0053	005780	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	39.996	39.996	0	0	39.996
	12.331 2109.2010.0053	005775	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	156.000	156.000	0	0	156.000
	12.331 2109.2011.0053	005776	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	692.892	692.892	0	0	692.892
	12.331 2109.2012.0053	005777	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	TOTAL DA UO:									**79.918.224**	**79.656.148**	**0**	**0**	**79.656.148**
			Unidade Orçamentária: 26394 Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão											
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***715.000***	***715.000***	***0***	***0***	***715.000***
	09.272 0089.0181.0021	005782	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	715.000	715.000	0	0	715.000
	Programa: 2080 Educação de qualidade para todos									***875.530***	***875.530***	***0***	***0***	***875.530***
	12.302 2080.4086.0021	005783	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	112	641.818	641.818	0	0	641.818
				2	3	2	90	0	250	185.037	185.037	0	0	185.037
				2	3	2	91	0	250	48.675	48.675	0	0	48.675
	Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									***80.762.001***	***79.715.619***	***0***	***0***	***79.715.619***
	12.122 2109.09HB.0021	005791	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	11.615.032	11.615.032	0	0	11.615.032
	12.128 2109.4572.0021	005789	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão(Meta : 385 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	250	161.250	161.250	0	0	161.250

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26394**		**Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão**											
	12.301	2109.2004.0021	005784	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.613.088	1.613.088	0	0	1.613.088
	12.302	2109.20TP.0021	005788	Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	64.181.795	63.135.413	0	0	63.135.413
	12.331	2109.00M1.0021	005790	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0021	005785	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331	2109.2011.0021	005786	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	49.632	49.632	0	0	49.632
	12.331	2109.2012.0021	005787	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:											**82.352.531**	**81.306.149**	**0**	**0**	**81.306.149**
Unidade Orçamentária:		**26395**		**Hosp. Univ. Miguel Riet Junior**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***7.246.902***	***7.246.902***	***0***	***0***	***7.246.902***
	09.272	0089.0181.0043	005792	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	2.146.902	2.146.902	0	0	2.146.902
					2	1	1	90	0	169	5.100.000	5.100.000	0	0	5.100.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***438.978***	***438.978***	***0***	***0***	***438.978***
	12.302	2080.4086.0043	005793	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	112	438.978	438.978	0	0	438.978
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***56.818.260***	***55.861.171***	***0***	***0***	***55.861.171***
	12.122	2109.09HB.0043	005800	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	9.100.000	9.100.000	0	0	9.100.000
	12.301	2109.2004.0043	005794	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.129.164	1.129.164	0	0	1.129.164
	12.302	2109.20TP.0043	005798	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	43.897.760	42.940.671	0	0	42.940.671
	12.331	2109.00M1.0043	005799	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0043	005795	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	84.000	84.000	0	0	84.000
	12.331	2109.2011.0043	005796	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	186.132	186.132	0	0	186.132
	12.331	2109.2012.0043	005797	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
TOTAL DA UO:											**64.504.140**	**63.547.051**	**0**	**0**	**63.547.051**
Unidade Orçamentária:		**26396**		**Hosp. Clínicas UF Uberlândia**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***53.726.283***	***53.726.283***	***0***	***0***	***53.726.283***
	09.272	0089.0181.0031	005801	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	14.950.000	14.950.000	0	0	14.950.000
					2	1	1	90	0	169	29.900.000	29.900.000	0	0	29.900.000
					2	1	1	90	0	900	8.876.283	8.876.283	0	0	8.876.283
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***21.620.758***	***30.751.975***	***0***	***0***	***30.751.975***
	12.302	2080.157G.0031	005803	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1	2	4	2	90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26396**	**Hosp. Clínicas UF Uberlândia**											
				Unidade com serviço implantado/% de execução física)											
	12.302	2080.20RX.7030	022720	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Aquisição de Equipamentos - Pneumologia - No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.302	2080.20RX.7032	022721	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Aquisição de Equipamentos - Oncologia - No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	12.302	2080.20RX.7034	022722	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Aquisição de Equipamentos de Ultrassonografia - No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	160.000	0	0	160.000
	12.302	2080.4086.0031	005802	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	7.671.217	0	0	7.671.217
					2	3	2	90	0	112	700.000	700.000	0	0	700.000
					2	3	2	91	0	112	1.411.444	1.411.444	0	0	1.411.444
					2	3	2	90	0	280	937.024	937.024	0	0	937.024
					2	3	2	90	0	281	6.072.290	6.072.290	0	0	6.072.290
					2	4	2	90	0	281	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***182.995.634***	***177.945.574***	***0***	***0***	***177.945.574***
	12.122	2109.09HB.0031	005810	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	29.900.000	29.900.000	0	0	29.900.000
	12.301	2109.2004.0031	005804	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	4.157.124	4.157.124	0	0	4.157.124
	12.302	2109.20TP.0031	005808	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	141.144.366	136.094.306	0	0	136.094.306
	12.331	2109.00M1.0031	005809	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	71.604	71.604	0	0	71.604
	12.331	2109.2010.0031	005805	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	324.000	324.000	0	0	324.000
	12.331	2109.2011.0031	005806	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	198.540	198.540	0	0	198.540
	12.331	2109.2012.0031	005807	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
TOTAL DA UO:											**258.342.675**	**262.423.832**	**0**	**0**	**262.423.832**
Unidade Orçamentária:			**26397**	**Hospital Júlio Muller**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272	0089.0181.0051	005811	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***7.498.850***	***7.498.850***	***0***	***0***	***7.498.850***
	12.302	2080.20RX.0051	005812	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	112	2.149.828	2.149.828	0	0	2.149.828
	12.302	2080.4086.0051	005813	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	112	320.768	320.768	0	0	320.768
					2	3	2	90	0	250	3.478.547	3.478.547	0	0	3.478.547
					2	4	2	90	0	250	1.465.172	1.465.172	0	0	1.465.172
					2	3	2	90	0	280	84.535	84.535	0	0	84.535
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***44.144.400***	***43.000.339***	***0***	***0***	***43.000.339***
	12.122	2109.09HB.0051	005820	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	2	1	0	91	0	100	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26397**		**Hospital Júlio Muller**									
			Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)									
	12.301 2109.2004.0051	005814	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	533.556	533.556	0	0	533.556
	12.302 2109.20TP.0051	005818	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	112	33.643.980	32.499.919	0	0	32.499.919
	12.331 2109.00M1.0051	005819	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0051	005815	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	48.000	48.000	0	0	48.000
	12.331 2109.2011.0051	005816	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	57.660	57.660	0	0	57.660
	12.331 2109.2012.0051	005817	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
TOTAL DA UO:								**51.773.250**	**50.629.189**	**0**	**0**	**50.629.189**
Unidade Orçamentária:	**26398**		**HUFUFPEL**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								***390.000***	***390.000***	***0***	***0***	***390.000***
	09.272 0089.0181.0043	005821	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	100	390.000	390.000	0	0	390.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos								***6.345.007***	***6.345.007***	***0***	***0***	***6.345.007***
	12.302 2080.20RX.0043	005822	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 4	2 90	0	112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.302 2080.4086.0043	005823	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2 3	2 91	0	112	345.007	345.007	0	0	345.007
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								***44.094.740***	***43.450.761***	***0***	***0***	***43.450.761***
	12.122 2109.09HB.0043	005830	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1	0 91	0	100	7.150.000	7.150.000	0	0	7.150.000
	12.301 2109.2004.0043	005824	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	632.832	632.832	0	0	632.832
	12.302 2109.20TP.0043	005828	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	112	34.500.664	33.856.685	0	0	33.856.685
	12.331 2109.00M1.0043	005829	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0043	005825	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	48.000	48.000	0	0	48.000
	12.331 2109.2011.0043	005826	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	62.040	62.040	0	0	62.040
	12.331 2109.2012.0043	005827	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	1.680.000	1.680.000	0	0	1.680.000
TOTAL DA UO:								**50.829.747**	**50.185.768**	**0**	**0**	**50.185.768**
Unidade Orçamentária:	**26399**		**Hosp. Univ. Fund. UF Piauí**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								***1.040.000***	***1.040.000***	***0***	***0***	***1.040.000***
	09.272 0089.0181.0022	005831	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	100	1.040.000	1.040.000	0	0	1.040.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26399**		**Hosp. Univ. Fund. UF Piauí**											
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***48.847***	***248.847***	***0***	***0***	***248.847***
	12.302	2080.20RX.0022	022747	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Piauí(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.302	2080.4086.0022	005832	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Piauí(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	112	48.847	48.847	0	0	48.847
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***6.977.050***	***6.842.229***	***0***	***0***	***6.842.229***
	12.122	2109.09HB.0022	005839	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	12.301	2109.2004.0022	005833	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	248.172	248.172	0	0	248.172
	12.302	2109.20TP.0022	005837	Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	4.884.654	4.749.833	0	0	4.749.833
	12.331	2109.00M1.0022	005838	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0022	005834	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	12.000	12.000	0	0	12.000
	12.331	2109.2011.0022	005835	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	31.020	31.020	0	0	31.020
	12.331	2109.2012.0022	005836	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	480.000	480.000	0	0	480.000
TOTAL DA UO:											**8.065.897**	**8.131.076**	**0**	**0**	**8.131.076**
Unidade Orçamentária:		**26400**		**Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***4.311.749***	***4.311.749***	***0***	***0***	***4.311.749***
	09.272	0089.0181.0028	005840	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.511.749	1.511.749	0	0	1.511.749
					2	1	1	90	0	169	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***961.257***	***961.257***	***0***	***0***	***961.257***
	12.302	2080.4086.0028	005841	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	112	595.138	595.138	0	0	595.138
					2	3	2	90	0	250	366.119	366.119	0	0	366.119
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***50.133.393***	***49.422.517***	***0***	***0***	***49.422.517***
	12.122	2109.09HB.0028	005848	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
	12.301	2109.2004.0028	005842	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	868.584	868.584	0	0	868.584
	12.302	2109.20TP.0028	005846	Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	39.520.773	38.809.897	0	0	38.809.897
	12.331	2109.00M1.0028	005847	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0028	005843	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	73.200	73.200	0	0	73.200
	12.331	2109.2011.0028	005844	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	49.632	49.632	0	0	49.632
	12.331	2109.2012.0028	005845	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
TOTAL DA UO:											**55.406.399**	**54.695.523**	**0**	**0**	**54.695.523**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26401**		**Hosp. Univ. Maria Pedrossian**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
09.272	0089.0181.0054	005849	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***66.000***	***66.000***	***0***	***0***	***66.000***
09.274	0909.0536.0054	005850	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	66.000	66.000	0	0	66.000
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***782.276***	***2.782.276***	***0***	***0***	***2.782.276***
12.302	2080.20RX.0054	022230	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 4 6 90 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
12.302	2080.4086.0054	005851	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2 3 2 91 0 112 2 4 2 90 0 250	729.318 52.958	729.318 52.958	0 0	0 0	729.318 52.958
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***94.566.697***	***92.163.471***	***0***	***0***	***92.163.471***
12.122	2109.09HB.0054	005858	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100	15.600.000	15.600.000	0	0	15.600.000
12.301	2109.2004.0054	005852	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	1.861.260	1.861.260	0	0	1.861.260
12.302	2109.20TP.0054	005856	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 112	73.373.341	70.970.115	0	0	70.970.115
12.331	2109.00M1.0054	005857	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
12.331	2109.2010.0054	005853	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	96.000	96.000	0	0	96.000
12.331	2109.2011.0054	005854	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	14.892	14.892	0	0	14.892
12.331	2109.2012.0054	005855	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
TOTAL DA UO:					**95.544.973**	**95.141.747**	**0**	**0**	**95.141.747**
Unidade Orçamentária:	**26402**		**Instituto Federal de Alagoas**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***41.324.088***	***41.324.088***	***0***	***0***	***41.324.088***
09.272	0089.0181.0027	005859	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	14.713.311 26.610.777	14.713.311 26.610.777	0 0	0 0	14.713.311 26.610.777
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***150.734***	***150.734***	***0***	***0***	***150.734***
28.846	0901.00G5.0027	005861	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	10.777	10.777	0	0	10.777
28.846	0901.0005.0027	005860	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	139.957	139.957	0	0	139.957
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***48.189***	***48.189***	***0***	***0***	***48.189***
28.846	0910.00OL.0027	005862	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	48.189	48.189	0	0	48.189

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26402**		**Instituto Federal de Alagoas**											
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***77.289.684***	***77.289.684***	***0***	***30.721***	***77.258.963***
	12.363	2080.20RG.0027	005863	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 13 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0027	005864	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 15.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	48.218.466	48.218.466	0	30.721	48.187.745
					1	3	2	91	0	112	961.874	961.874	0	0	961.874
					1	4	2	90	0	112	11.044.539	11.044.539	0	0	11.044.539
					1	3	2	90	0	250	306.249	306.249	0	0	306.249
					1	4	2	90	0	250	673.248	673.248	0	0	673.248
	12.363	2080.2994.0027	005865	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 19.433 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.426.771	12.426.771	0	0	12.426.771
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***185.715.534***	***182.388.448***	***0***	***0***	***182.388.448***
	12.122	2109.09HB.0027	005872	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	28.600.000	28.600.000	0	0	28.600.000
	12.301	2109.2004.0027	005866	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.853.924	2.853.924	0	0	2.853.924
	12.331	2109.00M1.0027	005871	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	105.432	105.432	0	0	105.432
	12.331	2109.2010.0027	005867	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.331	2109.2011.0027	005868	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331	2109.2012.0027	005869	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
	12.363	2109.20TP.0027	005870	Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	146.416.178	143.089.092	0	0	143.089.092
TOTAL DA UO:											**304.528.229**	**301.201.143**	**0**	**30.721**	**301.170.422**
Unidade Orçamentária:		**26403**		**Instituto Federal do Amazonas**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***25.696.294***	***25.696.294***	***0***	***0***	***25.696.294***
	09.272	0089.0181.0013	005873	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	9.294.124	9.294.124	0	0	9.294.124
					2	1	1	90	0	169	16.402.170	16.402.170	0	0	16.402.170
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***30.357***	***30.357***	***0***	***0***	***30.357***
	28.846	0901.00G5.0013	005875	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.170	2.170	0	0	2.170
	28.846	0901.0005.0013	005874	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	28.187	28.187	0	0	28.187
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***92.750***	***92.750***	***0***	***0***	***92.750***
	28.846	0910.00OL.0013	005876	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	92.750	92.750	0	0	92.750
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***78.578.648***	***80.574.865***	***0***	***40.442***	***80.534.423***
	12.363	2080.20RG.0013	005877	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26403**		**Instituto Federal do Amazonas**											
	12.363 2080.20RG.7070	022000	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Adequação da Estrutura Física - Campi do Interior - No Estado do Amazonas(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	946.217	0	0	946.217
	12.363 2080.20RL.0013	005878	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 25.000 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	650.000	0	0	650.000
				1	3	2	90	0	112	45.913.254	45.913.254	0	40.442	45.872.812
				1	3	2	91	0	112	245.118	245.118	0	0	245.118
				1	4	2	90	0	112	15.226.463	15.226.463	0	0	15.226.463
				1	3	2	90	0	250	965.265	965.265	0	0	965.265
	12.363 2080.20RL.7012	022038	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Instalação do Laboratorio de Aquicultura (Psicultura) - No Município de Lábrea - AM(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.363 2080.2994.0013	005879	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 12.500 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.540.739	12.540.739	0	0	12.540.739
	12.363 2080.6380.0013	005880	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	29.272	29.272	0	0	29.272
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***158.449.880***	***155.379.298***	***0***	***0***	***155.379.298***
	12.122 2109.09HB.0013	005888	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	23.400.000	23.400.000	0	0	23.400.000
	12.128 2109.4572.0013	005886	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas(Meta : 169 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	278.271	278.271	0	0	278.271
				1	3	2	91	0	112	59.347	59.347	0	0	59.347
	12.301 2109.2004.0013	005881	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
	12.331 2109.00M1.0013	005887	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	71.808	71.808	0	0	71.808
	12.331 2109.2010.0013	005882	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	264.000	264.000	0	0	264.000
	12.331 2109.2011.0013	005883	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	900.000	900.000	0	0	900.000
	12.331 2109.2012.0013	005884	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	8.400.000	8.400.000	0	0	8.400.000
	12.363 2109.20TP.0013	005885	Pessoal Ativo da União/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	123.096.454	120.025.872	0	0	120.025.872
TOTAL DA UO:										**262.847.929**	**261.773.564**	**0**	**40.442**	**261.733.122**
Unidade Orçamentária:	**26404**		**Instituto Federal Baiano**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***6.488.027***	***6.488.027***	***0***	***0***	***6.488.027***
	09.272 0089.0181.0029	005889	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.684.549	1.684.549	0	0	1.684.549
				2	1	1	90	0	169	4.803.478	4.803.478	0	0	4.803.478
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***48.648***	***48.648***	***0***	***0***	***48.648***
	28.846 0901.00G5.0029	005891	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.478	3.478	0	0	3.478
	28.846 0901.0005.0029	005890	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	45.170	45.170	0	0	45.170
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e***							***37.048***	***37.048***	***0***	***0***	***37.048***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26404**		**Instituto Federal Baiano**											
				Entidades Nacionais e Internacionais											
	28.846	0910.00OL.0029	005892	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	37.048	37.048	0	0	37.048
Programa: 2080				***Educação de qualidade para todos***							***59.831.241***	***61.123.677***	***0***	***50.246***	***61.073.431***
	12.363	2080.20RG.0029	005893	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 5 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.042.436	0	0	1.042.436
					1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0029	005894	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 13.000 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	90	0	112	42.108.139	42.108.139	0	50.246	42.057.893
					1	3	2	91	0	112	386.181	386.181	0	0	386.181
					1	4	2	90	0	112	1.733.724	1.733.724	0	0	1.733.724
					1	3	2	90	0	250	1.850.029	1.850.029	0	0	1.850.029
	12.363	2080.2994.0029	005895	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 52.525 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.950.609	8.950.609	0	0	8.950.609
					1	4	2	90	0	100	1.144.022	1.144.022	0	0	1.144.022
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***141.551.215***	***139.743.876***	***0***	***0***	***139.743.876***
	12.122	2109.09HB.0029	005903	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	20.800.000	20.800.000	0	0	20.800.000
	12.128	2109.4572.0029	005901	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia(Meta : 1.050 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	950.000	950.000	0	0	950.000
					1	3	2	91	0	112	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301	2109.2004.0029	005896	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
	12.331	2109.00M1.0029	005902	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	69.480	69.480	0	0	69.480
	12.331	2109.2010.0029	005897	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	264.000	264.000	0	0	264.000
	12.331	2109.2011.0029	005898	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.280.000	2.280.000	0	0	2.280.000
	12.331	2109.2012.0029	005899	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.363	2109.20TP.0029	005900	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	108.497.735	106.690.396	0	0	106.690.396
TOTAL DA UO:											**207.956.179**	**207.441.276**	**0**	**50.246**	**207.391.030**
Unidade Orçamentária:		**26405**		**Instituto Federal do Ceará**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***40.953.406***	***40.953.406***	***0***	***0***	***40.953.406***
	09.272	0089.0181.0023	005904	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	14.746.360	14.746.360	0	0	14.746.360
					2	1	1	90	0	169	26.207.046	26.207.046	0	0	26.207.046
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***959.389***	***959.389***	***0***	***0***	***959.389***
	28.846	0901.00G5.0023	005906	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	57.046	57.046	0	0	57.046
	28.846	0901.0005.0023	005905	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	740.853	740.853	0	0	740.853
					1	3	1	90	0	100	161.490	161.490	0	0	161.490
Programa: 0909				***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***5.000***	***5.000***	***0***	***0***	***5.000***
	09.274	0909.0536.0023	005907	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do	2	3	1	90	0	100	5.000	5.000	0	0	5.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26405**		**Instituto Federal do Ceará**												
				Ceará(Meta : - -/-)												
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***										***132.841***	***132.841***	***0***	***0***	***132.841***
	28.846	0910.00OL.0023	005908	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		132.841	132.841	0	0	132.841
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***										***112.430.180***	***119.765.789***	***23.400.000***	***19.556***	***143.146.233***
	12.363	2080.20RG.0023	005909	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará(Meta : 7 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	6.000.000	23.400.000	0	29.400.000
					1	4	2	90	0	112		3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RG.1083	021953	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Jaguaribe - CE(Meta : - Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	250.000	0	0	250.000
	12.363	2080.20RG.1091	021957	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : - Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	12.363	2080.20RG.1093	021958	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Maracanaú - CE(Meta : - Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	150.000	0	0	150.000
	12.363	2080.20RG.7072	022055	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Morada Nova - No Município de Morada Nova - CE(Meta : - Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	250.000	0	0	250.000
	12.363	2080.20RG.7074	022057	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Tabuleiro do Norte - No Município de Tabuleiro do Norte - CE(Meta : - Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	235.609	0	0	235.609
	12.363	2080.20RL.0023	005910	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará(Meta : 24.969 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100		0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	90	0	100		0	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	90	0	112		74.839.388	74.839.388	0	19.556	74.819.832
					1	3	2	91	0	112		753.786	753.786	0	0	753.786
					1	4	2	90	0	112		11.051.053	11.051.053	0	0	11.051.053
					1	4	2	91	0	112		81.910	81.910	0	0	81.910
					1	3	2	90	0	250		920.708	920.708	0	0	920.708
					1	4	2	90	0	250		489.166	489.166	0	0	489.166
	12.363	2080.2994.0023	005911	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará(Meta : 62.244 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		20.635.632	20.635.632	0	0	20.635.632
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***309.869.066***	***304.527.621***	***0***	***0***	***304.527.621***
	12.122	2109.09HB.0023	005919	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		46.150.000	46.150.000	0	0	46.150.000
	12.128	2109.4572.0023	005917	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará(Meta : 1.084 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		3.560.443	3.560.443	0	0	3.560.443
					1	3	2	91	0	112		83.880	83.880	0	0	83.880
	12.301	2109.2004.0023	005912	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		4.920.000	4.920.000	0	0	4.920.000
	12.331	2109.00M1.0023	005918	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		106.692	106.692	0	0	106.692
	12.331	2109.2010.0023	005913	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		420.000	420.000	0	0	420.000
	12.331	2109.2011.0023	005914	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		144.000	144.000	0	0	144.000
	12.331	2109.2012.0023	005915	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	112		12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)											
	12.363	2109.20TP.0023	005916	Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	242.484.051	237.142.606	0	0	237.142.606
TOTAL DA UO:											**464.349.882**	**466.344.046**	**23.400.000**	**19.556**	**489.724.490**
Unidade Orçamentária:		**26405**		**Instituto Federal do Ceará**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***56.382.378***	***56.382.378***	***0***	***0***	***56.382.378***
	09.272	0089.0181.0032	005920	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	19.982.378	19.982.378	0	0	19.982.378
					2	1	1	90	0	169	36.400.000	36.400.000	0	0	36.400.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***80.000***	***80.000***	***0***	***0***	***80.000***
	28.846	0910.00OL.0032	005921	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***91.923.928***	***94.773.928***	***0***	***22.481***	***94.751.447***
	12.363	2080.20RG.0032	005922	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 113 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	2.850.000	0	0	2.850.000
					1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0032	005923	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 21.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	65.531.776	65.531.776	0	22.481	65.509.295
					1	3	2	91	0	112	42.379	42.379	0	0	42.379
					1	3	2	90	0	250	2.782.361	2.782.361	0	0	2.782.361
					1	3	2	91	0	250	2.106	2.106	0	0	2.106
					1	4	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.363	2080.2994.0032	005924	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 85.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.686.701	15.686.701	0	0	15.686.701
	12.363	2080.6380.0032	005925	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 300 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.220.068	2.220.068	0	0	2.220.068
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***318.747.964***	***313.099.233***	***0***	***0***	***313.099.233***
	12.122	2109.09HB.0032	005933	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	49.400.000	49.400.000	0	0	49.400.000
	12.128	2109.4572.0032	005931	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1.260 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.301	2109.2004.0032	005926	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	5.040.000	5.040.000	0	0	5.040.000
	12.331	2109.00M1.0032	005932	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	97.152	97.152	0	0	97.152
	12.331	2109.2010.0032	005927	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	456.000	456.000	0	0	456.000
	12.331	2109.2011.0032	005928	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	840.000	840.000	0	0	840.000
	12.331	2109.2012.0032	005929	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	12.363	2109.20TP.0032	005930	Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	249.414.812	243.766.081	0	0	243.766.081
TOTAL DA UO:											**467.134.270**	**464.335.539**	**0**	**22.481**	**464.313.058**
Unidade Orçamentária:		**26407**		**Instituto Federal Goiano**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26407**	**Instituto Federal Goiano**													
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***13.941.551***	***13.941.551***	***0***	***0***	***13.941.551***
09.272		0089.0181.0052	005934	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	5.575.881	5.575.881	0	0	5.575.881
					2	1	1	90	0	169	8.365.670	8.365.670	0	0	8.365.670
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***3.715.931***	***3.715.931***	***0***	***0***	***3.715.931***
28.846		0901.00G5.0052	005936	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	265.670	265.670	0	0	265.670
28.846		0901.0005.0052	005935	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.450.261	3.450.261	0	0	3.450.261
Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											***75.438***	***75.438***	***0***	***0***	***75.438***
28.846		0910.00OL.0052	005937	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	75.438	75.438	0	0	75.438
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***65.249.272***	***65.149.272***	***0***	***51.787***	***65.097.485***
12.363		2080.20RG.0052	005938	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 15 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.358.537	0	0	3.358.537
12.363		2080.20RG.5615	021988	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
12.363		2080.20RL.0052	005939	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 11.651 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	40.753.789	40.753.789	0	51.787	40.702.002
					1	3	2	91	0	112	416.222	416.222	0	0	416.222
					1	4	2	90	0	112	7.273.999	6.573.999	0	0	6.573.999
					1	3	2	90	0	250	821.721	821.721	0	0	821.721
					1	3	2	91	0	250	20.613	20.613	0	0	20.613
12.363		2080.2994.0052	005940	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 6.773 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.595.477	10.595.477	0	0	10.595.477
					1	4	2	90	0	100	1.708.914	1.708.914	0	0	1.708.914
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***145.343.911***	***143.544.784***	***0***	***0***	***143.544.784***
12.122		2109.09HB.0052	005948	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	22.100.000	22.100.000	0	0	22.100.000
12.128		2109.4572.0052	005946	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.913.572	1.913.572	0	0	1.913.572
					1	3	2	91	0	112	20.954	20.954	0	0	20.954
12.301		2109.2004.0052	005941	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.160.000	2.160.000	0	0	2.160.000
12.331		2109.00M1.0052	005947	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	26.388	26.388	0	0	26.388
12.331		2109.2010.0052	005942	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	192.000	192.000	0	0	192.000
12.331		2109.2011.0052	005943	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
12.331		2109.2012.0052	005944	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
12.363		2109.20TP.0052	005945	Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	113.170.997	111.371.870	0	0	111.371.870
TOTAL DA UO:											**228.326.103**	**226.426.976**	**0**	**51.787**	**226.375.189**
Unidade Orçamentária:	**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**													

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***32.533.917***	***32.533.917***	***0***	***0***	***32.533.917***
	09.272 0089.0181.0021	005949	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		10.759.385	10.759.385	0	0	10.759.385
				2	1	1	90	0	169		21.774.532	21.774.532	0	0	21.774.532
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***65.644***	***65.644***	***0***	***0***	***65.644***
	28.846 0901.0005.0021	005950	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		65.644	65.644	0	0	65.644
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***72.583***	***72.583***	***0***	***0***	***72.583***
	28.846 0910.00OL.0021	005951	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		72.583	72.583	0	0	72.583
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***112.906.274***	***119.856.274***	***3.400.000***	***33.221***	***123.223.053***
	12.363 2080.20RG.0021	005952	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 11 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	1.934.223	3.643.947	0	5.578.170
				1	4	6	90	0	100		0	600.000	0	0	600.000
				1	4	2	90	0	112		3.658.537	7.724.314	-243.947	0	7.480.367
	12.363 2080.20RL.0021	005953	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 32.002 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100		0	350.000	0	0	350.000
				1	3	2	90	0	112		83.862.793	83.862.793	0	33.221	83.829.572
				1	3	2	91	0	112		255.311	255.311	0	0	255.311
				1	4	2	90	0	112		5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
				1	3	2	90	0	250		948.039	948.039	0	0	948.039
				1	4	2	90	0	250		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363 2080.2994.0021	005954	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 150 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		18.171.594	18.171.594	0	0	18.171.594
				1	4	2	90	0	100		10.000	10.000	0	0	10.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***234.859.432***	***230.670.539***	***0***	***0***	***230.670.539***
	12.122 2109.09HB.0021	005962	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		34.774.532	34.774.532	0	0	34.774.532
	12.128 2109.4572.0021	005960	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão(Meta : 385 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.556.652	1.556.652	0	0	1.556.652
	12.301 2109.2004.0021	005955	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		3.960.000	3.960.000	0	0	3.960.000
	12.331 2109.00M1.0021	005961	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		116.664	116.664	0	0	116.664
	12.331 2109.2010.0021	005956	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		384.000	384.000	0	0	384.000
	12.331 2109.2011.0021	005957	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	12.331 2109.2012.0021	005958	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
	12.363 2109.20TP.0021	005959	Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		182.007.584	177.818.691	0	0	177.818.691
TOTAL DA UO:											**380.437.850**	**383.198.957**	**3.400.000**	**33.221**	**386.565.736**
Unidade Orçamentária:		**26409**	**Instituto Federal de MG**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***23.612.407***	***23.612.407***	***0***	***0***	***23.612.407***
	09.272 0089.0181.0031	005963	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		8.901.053	8.901.053	0	0	8.901.053
				2	1	1	90	0	169		14.711.354	14.711.354	0	0	14.711.354
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***406.599***	***406.599***	***0***	***0***	***406.599***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26409**		**Instituto Federal de MG**											
	28.846	0901.00G5.0031	005965	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	29.070	29.070	0	0	29.070
	28.846	0901.0005.0031	005964	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	377.529	377.529	0	0	377.529
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***40.494***	***40.494***	***0***	***0***	***40.494***
	28.846	0910.00OL.0031	005966	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	40.494	40.494	0	0	40.494
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***							***66.429.420***	***66.429.420***	***0***	***74.128***	***66.355.292***
	12.363	2080.20RG.0031	005967	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 62 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0031	005968	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	36.688.650	36.688.650	0	74.128	36.614.522
					1	3	2	91	0	112	972.253	972.253	0	0	972.253
					1	4	2	90	0	112	6.995.597	6.995.597	0	0	6.995.597
					1	3	2	90	0	250	1.993.990	1.993.990	0	0	1.993.990
					1	4	2	90	0	250	1.092.648	1.092.648	0	0	1.092.648
					1	3	2	90	0	280	313.087	313.087	0	0	313.087
					1	3	2	90	0	281	43.656	43.656	0	0	43.656
	12.363	2080.2994.0031	005969	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.250.598	9.250.598	0	0	9.250.598
					1	4	2	90	0	100	70.000	70.000	0	0	70.000
					1	3	2	90	0	250	284.879	284.879	0	0	284.879
	12.363	2080.6380.0031	005970	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.467.561	3.467.561	0	0	3.467.561
					1	4	2	90	0	112	1.597.964	1.597.964	0	0	1.597.964
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***195.849.395***	***193.180.756***	***0***	***0***	***193.180.756***
	12.122	2109.09HB.0031	005978	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	28.682.284	28.682.284	0	0	28.682.284
	12.128	2109.4572.0031	005976	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.530.530	1.530.530	0	0	1.530.530
	12.301	2109.2004.0031	005971	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.240.000	3.240.000	0	0	3.240.000
	12.331	2109.00M1.0031	005977	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	63.480	63.480	0	0	63.480
	12.331	2109.2010.0031	005972	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	312.000	312.000	0	0	312.000
	12.331	2109.2011.0031	005973	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	3.960.000	3.960.000	0	0	3.960.000
	12.331	2109.2012.0031	005974	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
	12.363	2109.20TP.0031	005975	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	150.861.101	148.192.462	0	0	148.192.462
TOTAL DA UO:											**286.338.315**	**283.669.676**	**0**	**74.128**	**283.595.548**
Unidade Orçamentária:		**26410**		**Inst. Federal do Norte de MG**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***9.728.589***	***9.728.589***	***0***	***0***	***9.728.589***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26410**		**Inst. Federal do Norte de MG**						
	09.272	0089.0181.0031	005979	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	3.761.692 5.966.897	3.761.692 5.966.897	0 0	0 0	3.761.692 5.966.897
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***57.460***	***57.460***	***0***	***0***	***57.460***
	28.846	0910.00OL.0031	005980	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	57.460	57.460	0	0	57.460
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***		***53.001.031***	***55.001.031***	***-150.000***	***68.869***	***54.782.162***
	12.363	2080.20RG.0031	005981	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 62 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100 1 4 2 90 0 112	0 3.658.537	500.000 5.158.537	0 -150.000	0 0	500.000 5.008.537
	12.363	2080.20RL.0031	005982	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 3 2 91 0 112 1 4 2 90 0 112 1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250 1 4 2 90 0 263	29.410.311 571.605 5.059.687 1.352.997 200.239 4.433	29.410.311 571.605 5.059.687 1.352.997 200.239 4.433	0 0 0 0 0 0	68.869 0 0 0 0 0	29.341.442 571.605 5.059.687 1.352.997 200.239 4.433
	12.363	2080.2994.0031	005983	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	9.114.104 2.048.488	9.114.104 2.048.488	0 0	0 0	9.114.104 2.048.488
	12.363	2080.6380.0031	005984	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 4 2 90 0 112	1.306.787 273.843	1.306.787 273.843	0 0	0 0	1.306.787 273.843
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***123.763.756***	***122.256.293***	***0***	***0***	***122.256.293***
	12.122	2109.09HB.0031	005992	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	17.966.897	17.966.897	0	0	17.966.897
	12.128	2109.4572.0031	005990	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 3 2 91 0 112	2.023.584 27.528	2.023.584 27.528	0 0	0 0	2.023.584 27.528
	12.301	2109.2004.0031	005985	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.160.000	2.160.000	0	0	2.160.000
	12.331	2109.00M1.0031	005991	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	47.652	47.652	0	0	47.652
	12.331	2109.2010.0031	005986	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	336.000	336.000	0	0	336.000
	12.331	2109.2011.0031	005987	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	62.040	62.040	0	0	62.040
	12.331	2109.2012.0031	005988	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
	12.363	2109.20TP.0031	005989	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	95.740.055	94.232.592	0	0	94.232.592
TOTAL DA UO:						**186.550.836**	**187.043.373**	**-150.000**	**68.869**	**186.824.504**
Unidade Orçamentária:		**26411**		**Inst. Fed. do Sudeste de MG**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***26.942.240***	***26.942.240***	***0***	***0***	***26.942.240***
	09.272	0089.0181.0031	005993	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	9.433.844 17.508.396	9.433.844 17.508.396	0 0	0 0	9.433.844 17.508.396
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***10.786***	***10.786***	***0***	***0***	***10.786***
	28.846	0901.00G5.0031	005995	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	1 1 0 91 0 100	728	728	0	0	728

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG**											
				Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)											
	28.846	0901.0005.0031	005994	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	9.456	9.456	0	0	9.456
					1	3	1	90	0	100	602	602	0	0	602
Programa: 0909				***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***12.000***	***12.000***	***0***	***0***	***12.000***
	09.274	0909.0536.0031	005996	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
Programa: 0910				***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***32.022***	***32.022***	***0***	***0***	***32.022***
	28.846	0910.00OL.0031	005997	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	32.022	32.022	0	0	32.022
Programa: 2080				***Educação de qualidade para todos***							***51.333.383***	***51.583.383***	***0***	***45.453***	***51.537.930***
	12.363	2080.20RG.0031	005998	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 62 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0031	005999	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	90	0	112	34.121.738	34.121.738	0	45.453	34.076.285
					1	3	2	91	0	112	396.700	396.700	0	0	396.700
					1	4	2	90	0	112	4.233.977	4.233.977	0	0	4.233.977
					1	3	2	90	0	250	1.709.430	1.709.430	0	0	1.709.430
					1	3	2	91	0	250	108.800	108.800	0	0	108.800
					1	3	2	90	0	280	40.944	40.944	0	0	40.944
	12.363	2080.2994.0031	006000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.663.257	6.663.257	0	0	6.663.257
					1	4	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***144.788.771***	***142.538.190***	***0***	***0***	***142.538.190***
	12.122	2109.09HB.0031	006008	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	21.507.668	21.507.668	0	0	21.507.668
	12.128	2109.4572.0031	006006	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.319.861	1.319.861	0	0	1.319.861
					1	3	2	91	0	112	5.000	5.000	0	0	5.000
	12.301	2109.2004.0031	006001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
	12.331	2109.00M1.0031	006007	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	64.272	64.272	0	0	64.272
	12.331	2109.2010.0031	006002	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	264.000	264.000	0	0	264.000
	12.331	2109.2011.0031	006003	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	600.000	600.000	0	0	600.000
	12.331	2109.2012.0031	006004	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
	12.363	2109.20TP.0031	006005	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	112.987.970	110.737.389	0	0	110.737.389
TOTAL DA UO:											**223.119.202**	**221.118.621**	**0**	**45.453**	**221.073.168**
Unidade Orçamentária:				**26412 Inst. Federal do Sul de MG**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***24.823.968***	***24.823.968***	***0***	***0***	***24.823.968***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26412**		**Inst. Federal do Sul de MG**						
	09.272 0089.0181.0031	006009	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	8.556.455	8.556.455	0	0	8.556.455
				2 1 1 90 0 169	16.267.513	16.267.513	0	0	16.267.513
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***234.090***	***234.090***	***0***	***0***	***234.090***
	28.846 0901.00G5.0031	006011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	16.736	16.736	0	0	16.736
	28.846 0901.0005.0031	006010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	217.354	217.354	0	0	217.354
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***35.836***	***35.836***	***0***	***0***	***35.836***
	28.846 0910.00OL.0031	006012	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	35.836	35.836	0	0	35.836
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***62.291.832***	***62.541.832***	***0***	***56.567***	***62.485.265***
	12.363 2080.20RG.0031	006013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 62 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RL.0031	006014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
				1 3 2 90 0 112	34.227.716	34.227.716	0	56.567	34.171.149
				1 3 2 91 0 112	503.170	503.170	0	0	503.170
				1 4 2 90 0 112	9.277.317	9.277.317	0	0	9.277.317
				1 3 2 90 0 250	1.721.576	1.721.576	0	0	1.721.576
				1 4 2 90 0 250	902.168	902.168	0	0	902.168
				1 4 2 90 0 263	4.718	4.718	0	0	4.718
				1 3 2 90 0 280	265.173	265.173	0	0	265.173
				1 4 2 90 0 280	142.918	142.918	0	0	142.918
	12.363 2080.2994.0031	006015	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	7.735.003	7.735.003	0	0	7.735.003
				1 4 2 90 0 100	3.237.986	3.237.986	0	0	3.237.986
				1 3 2 90 0 250	615.550	615.550	0	0	615.550
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***128.469.070***	***126.703.295***	***0***	***0***	***126.703.295***
	12.122 2109.09HB.0031	006023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	19.250.777	19.250.777	0	0	19.250.777
	12.128 2109.4572.0031	006021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	458.070	458.070	0	0	458.070
	12.301 2109.2004.0031	006016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.340.000	2.340.000	0	0	2.340.000
	12.331 2109.00M1.0031	006022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	61.092	61.092	0	0	61.092
	12.331 2109.2010.0031	006017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	198.000	198.000	0	0	198.000
	12.331 2109.2011.0031	006018	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.331 2109.2012.0031	006019	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
	12.363 2109.20TP.0031	006020	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	100.521.131	98.755.356	0	0	98.755.356
TOTAL DA UO:					**215.854.796**	**214.339.021**	**0**	**56.567**	**214.282.454**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26413**		**Instituto Federal do Triangulo**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***15.199.046***	***15.199.046***	***0***	***0***	***15.199.046***
	09.272 0089.0181.0031	006024	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	4.855.345	4.855.345	0	0	4.855.345
				2 1 1 90 0 169	10.343.701	10.343.701	0	0	10.343.701
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***23.554***	***23.554***	***0***	***0***	***23.554***
	28.846 0910.00OL.0031	006025	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	23.554	23.554	0	0	23.554
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***37.658.228***	***37.658.228***	***0***	***6.105***	***37.652.123***
	12.363 2080.20RG.0031	006026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 62 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
				1 4 2 90 0 250	60.957	60.957	0	0	60.957
	12.363 2080.20RL.0031	006027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11.500 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	25.539.745	25.539.745	0	6.105	25.533.640
				1 3 2 91 0 112	938.881	938.881	0	0	938.881
				1 4 2 90 0 112	408.000	408.000	0	0	408.000
				1 3 2 90 0 250	791.088	791.088	0	0	791.088
				1 3 2 91 0 250	52.000	52.000	0	0	52.000
				1 4 2 90 0 250	14.426	14.426	0	0	14.426
				1 3 2 90 0 280	214.962	214.962	0	0	214.962
	12.363 2080.2994.0031	006028	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.860 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.719.391	4.719.391	0	0	4.719.391
				1 3 2 90 0 250	110	110	0	0	110
	12.363 2080.6380.0001	006029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 183 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.260.131	1.260.131	0	0	1.260.131
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***125.993.863***	***123.991.042***	***0***	***0***	***123.991.042***
	12.122 2109.09HB.0031	006037	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	18.343.701	18.343.701	0	0	18.343.701
	12.128 2109.4572.0031	006035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.248.491	1.248.491	0	0	1.248.491
				1 3 2 91 0 112	40.900	40.900	0	0	40.900
				1 3 2 90 0 250	2.136	2.136	0	0	2.136
	12.301 2109.2004.0031	006030	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.280.000	2.280.000	0	0	2.280.000
	12.331 2109.00M1.0031	006036	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	35.088	35.088	0	0	35.088
	12.331 2109.2010.0031	006031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	192.000	192.000	0	0	192.000
	12.331 2109.2011.0031	006032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	557.316	557.316	0	0	557.316
	12.331 2109.2012.0031	006033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
	12.363 2109.20TP.0031	006034	Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	98.494.231	96.491.410	0	0	96.491.410
TOTAL DA UO:					**178.874.691**	**176.871.870**	**0**	**6.105**	**176.865.765**
Unidade Orçamentária:	**26414**		**Inst. Federal do Mato Grosso**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***27.999.400***	***27.999.400***	***0***	***0***	***27.999.400***
	09.272 0089.0181.0051	006038	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	3.768.990	3.768.990	0	0	3.768.990
				2 1 1 90 0 169	24.230.410	24.230.410	0	0	24.230.410

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26414**	**Inst. Federal do Mato Grosso**											
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***425.349***	***425.349***	***0***	***0***	***425.349***
	28.846 0901.00G5.0051	006040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.410	30.410	0	0	30.410
	28.846 0901.0005.0051	006039	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	394.939	394.939	0	0	394.939
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***51.196***	***51.196***	***0***	***0***	***51.196***
	28.846 0910.00OL.0051	006041	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	51.196	51.196	0	0	51.196
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***81.035.953***	***81.035.953***	***0***	***26.263***	***81.009.690***
	12.363 2080.20RG.0051	006042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 15 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RL.0051	006043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 16.953 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	41.919.222	41.919.222	0	26.263	41.892.959
				1	3	2	91	0	112	298.509	298.509	0	0	298.509
				1	4	2	90	0	112	16.653.289	16.653.289	0	0	16.653.289
				1	3	2	90	0	250	3.072.880	3.072.880	0	0	3.072.880
				1	4	2	90	0	250	782.000	782.000	0	0	782.000
				1	4	2	90	0	263	15.000	15.000	0	0	15.000
				1	3	2	90	0	280	96.116	96.116	0	0	96.116
	12.363 2080.2994.0051	006044	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 20.171 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.595.400	11.595.400	0	0	11.595.400
				1	4	2	90	0	100	2.945.000	2.945.000	0	0	2.945.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***222.788.545***	***219.208.502***	***0***	***0***	***219.208.502***
	12.122 2109.09HB.0051	006052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	44.200.000	44.200.000	0	0	44.200.000
	12.128 2109.4572.0051	006050	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso(Meta : 800 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.964.549	2.964.549	0	0	2.964.549
				1	3	2	91	0	112	20.270	20.270	0	0	20.270
	12.301 2109.2004.0051	006045	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.180.000	3.180.000	0	0	3.180.000
	12.331 2109.00M1.0051	006051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	67.140	67.140	0	0	67.140
	12.331 2109.2010.0051	006046	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	324.000	324.000	0	0	324.000
	12.331 2109.2011.0051	006047	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.240.836	1.240.836	0	0	1.240.836
	12.331 2109.2012.0051	006048	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	8.400.000	8.400.000	0	0	8.400.000
	12.363 2109.20TP.0051	006049	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	162.391.750	158.811.707	0	0	158.811.707
TOTAL DA UO:										**332.300.443**	**328.720.400**	**0**	**26.263**	**328.694.137**
Unidade Orçamentária:		**26415**	**Inst. F. do Mato Grosso do Sul**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***650.000***	***650.000***	***0***	***0***	***650.000***
	09.272 0089.0181.0054	006053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de	2	1	1	90	0	100	650.000	650.000	0	0	650.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26415**		**Inst. F. do Mato Grosso do Sul**												
				Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)												
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***38.587***	***38.587***	***0***	***0***	***38.587***
	28.846	0910.00OL.0054	006054	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		38.587	38.587	0	0	38.587
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***								***33.267.595***	***33.267.595***	***0***	***36.519***	***33.231.076***
	12.363	2080.20RG.0054	006055	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112		3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0054	006056	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 8.100 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		18.994.190	18.994.190	0	36.519	18.957.671
					1	3	2	91	0	112		289.285	289.285	0	0	289.285
					1	4	2	90	0	112		6.220.985	6.220.985	0	0	6.220.985
					1	3	2	90	0	250		771.476	771.476	0	0	771.476
	12.363	2080.2994.0054	006057	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.400 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		3.333.122	3.333.122	0	0	3.333.122
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***62.303.261***	***61.623.894***	***0***	***0***	***61.623.894***
	12.122	2109.09HB.0054	006065	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		9.008.337	9.008.337	0	0	9.008.337
	12.128	2109.4572.0054	006063	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		200.000	200.000	0	0	200.000
	12.301	2109.2004.0054	006058	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		852.000	852.000	0	0	852.000
	12.331	2109.00M1.0054	006064	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0054	006059	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		144.000	144.000	0	0	144.000
	12.331	2109.2011.0054	006060	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		420.000	420.000	0	0	420.000
	12.331	2109.2012.0054	006061	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		3.240.000	3.240.000	0	0	3.240.000
	12.363	2109.20TP.0054	006062	Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		48.417.720	47.738.353	0	0	47.738.353
TOTAL DA UO:												**96.259.443**	**95.580.076**	**0**	**36.519**	**95.543.557**
Unidade Orçamentária:		**26416**		**Instituto Federal do Pará**												
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***35.728.108***	***35.728.108***	***0***	***0***	***35.728.108***
	09.272	0089.0181.0015	006066	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		12.623.714	12.623.714	0	0	12.623.714
					2	1	1	90	0	169		23.104.394	23.104.394	0	0	23.104.394
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***87.774***	***87.774***	***0***	***0***	***87.774***
	28.846	0910.00OL.0015	006067	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		87.774	87.774	0	0	87.774
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***								***76.277.264***	***76.277.264***	***0***	***71.043***	***76.206.221***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26416**		**Instituto Federal do Pará**											
	12.363	2080.20RG.0015	006068	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 4 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0015	006069	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 27.530 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	44.805.673	44.805.673	0	71.043	44.734.630
					1	3	2	91	0	112	146.054	146.054	0	0	146.054
					1	4	2	90	0	112	13.099.952	13.099.952	0	0	13.099.952
					1	3	2	90	0	250	1.070.396	1.070.396	0	0	1.070.396
					1	3	2	91	0	250	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.363	2080.2994.0015	006070	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 11.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.376.652	13.376.652	0	0	13.376.652
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***161.686.907***	***158.468.158***	***0***	***0***	***158.468.158***
	12.122	2109.09HB.0015	006078	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	24.704.394	24.704.394	0	0	24.704.394
	12.128	2109.4572.0015	006076	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	150.000	150.000	0	0	150.000
	12.301	2109.2004.0015	006071	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.481.672	2.481.672	0	0	2.481.672
	12.331	2109.00M1.0015	006077	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	56.916	56.916	0	0	56.916
	12.331	2109.2010.0015	006072	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	252.000	252.000	0	0	252.000
	12.331	2109.2011.0015	006073	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	840.000	840.000	0	0	840.000
	12.331	2109.2012.0015	006074	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
	12.363	2109.20TP.0015	006075	Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	126.001.925	122.783.176	0	0	122.783.176
TOTAL DA UO:											**273.780.053**	**270.561.304**	**0**	**71.043**	**270.490.261**
Unidade Orçamentária:		**26417**		**Instituto Federal da Paraíba**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***42.437.486***	***42.437.486***	***0***	***0***	***42.437.486***
	09.272	0089.0181.0025	006079	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	15.068.929	15.068.929	0	0	15.068.929
					2	1	1	90	0	169	27.368.557	27.368.557	0	0	27.368.557
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***497.241***	***497.241***	***0***	***0***	***497.241***
	28.846	0901.00G5.0025	006081	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	35.550	35.550	0	0	35.550
	28.846	0901.0005.0025	006080	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	461.691	461.691	0	0	461.691
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***31.000***	***31.000***	***0***	***0***	***31.000***
	09.274	0909.0536.0025	006082	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	31.000	31.000	0	0	31.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***87.831***	***87.831***	***0***	***0***	***87.831***
	28.846	0910.00OL.0025	006083	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	87.831	87.831	0	0	87.831

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26417**		**Instituto Federal da Paraíba**											
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***73.993.348***	***79.193.348***	***5.461.634***	***12.516***	***84.642.466***
	12.363	2080.20RG.0025	006084	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 17 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RG.1511	023263	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Santa Luzia - PB(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	9.461.634	0	9.461.634
					1	4	6	90	0	100	0	4.000.000	-4.000.000	0	0
	12.363	2080.20RG.1549	021981	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Soledade - No Município de Soledade - PB(Meta : 440 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	-400.000	0	0
	12.363	2080.20RG.7088	023644	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Soledade - No Estado da Paraíba(Meta : 440 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	0	400.000	0	400.000
	12.363	2080.20RL.0025	006085	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 26.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	38.874.293	38.874.293	0	12.516	38.861.777
					1	3	2	91	0	112	385.287	385.287	0	0	385.287
					1	4	2	90	0	112	13.074.975	13.074.975	0	0	13.074.975
					1	5	2	90	0	112	3.000	3.000	0	0	3.000
					1	3	2	90	0	250	4.112.642	4.112.642	0	0	4.112.642
					1	3	2	91	0	250	4.188	4.188	0	0	4.188
					1	4	2	90	0	250	150.561	150.561	0	0	150.561
	12.363	2080.20RL.1431	022045	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Itaporanga - No Município de Itaporanga - PB(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
	12.363	2080.20RL.7024	023650	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Itaporanga - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	0	500.000	0	500.000
	12.363	2080.2994.0025	006086	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 410 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.729.865	13.729.865	0	0	13.729.865
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***267.034.455***	***262.048.231***	***0***	***0***	***262.048.231***
	12.122	2109.09HB.0025	006094	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	40.333.007	40.333.007	0	0	40.333.007
	12.128	2109.4572.0025	006092	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba(Meta : 1.800 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.699.351	2.699.351	0	0	2.699.351
					1	4	2	90	0	112	34.064	34.064	0	0	34.064
					1	3	2	90	0	250	5.000	5.000	0	0	5.000
	12.301	2109.2004.0025	006087	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.846.600	3.846.600	0	0	3.846.600
	12.331	2109.00M1.0025	006093	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	97.848	97.848	0	0	97.848
	12.331	2109.2010.0025	006088	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	288.000	288.000	0	0	288.000
	12.331	2109.2011.0025	006089	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	310.212	310.212	0	0	310.212
	12.331	2109.2012.0025	006090	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	12.363	2109.20TP.0025	006091	Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	210.420.373	205.434.149	0	0	205.434.149
TOTAL DA UO:											**384.081.361**	**384.295.137**	**5.461.634**	**12.516**	**389.744.255**
Unidade Orçamentária:		**26418**		**Instituto Federal de Pernambuc**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***64.609.961***	***64.609.961***	***0***	***0***	***64.609.961***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26418**	**Instituto Federal de Pernambuc**											
	09.272 0089.0181.0026	006095	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	21.414.752	21.414.752	0	0	21.414.752
				2	1	1	90	0	169	39.422.477	39.422.477	0	0	39.422.477
				2	1	1	90	0	900	3.772.732	3.772.732	0	0	3.772.732
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***209.513***	***209.513***	***0***	***0***	***209.513***
	28.846 0901.00G5.0026	006097	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	14.979	14.979	0	0	14.979
	28.846 0901.0005.0026	006096	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	194.534	194.534	0	0	194.534
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***55.679***	***55.679***	***0***	***0***	***55.679***
	28.846 0910.00OL.0026	006098	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	55.679	55.679	0	0	55.679
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***									***89.845.965***	***90.045.965***	***0***	***8.748***	***90.037.217***
	12.363 2080.20RG.0026	006099	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RL.0026	006100	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 11.765 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	51.373.861	51.373.861	0	8.748	51.365.113
				1	3	2	91	0	112	23.510	23.510	0	0	23.510
				1	4	2	90	0	112	15.594.135	15.594.135	0	0	15.594.135
				1	3	2	90	0	250	1.079.830	1.079.830	0	0	1.079.830
				1	4	2	90	0	250	492.158	492.158	0	0	492.158
				1	3	2	90	0	280	713.183	713.183	0	0	713.183
	12.363 2080.2994.0026	006101	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 10.272 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.910.751	16.910.751	0	0	16.910.751
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***257.244.535***	***252.275.575***	***0***	***0***	***252.275.575***
	12.122 2109.09HB.0026	006109	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	39.407.498	39.407.498	0	0	39.407.498
	12.128 2109.4572.0026	006107	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.221.000	2.221.000	0	0	2.221.000
				1	3	2	91	0	112	420.000	420.000	0	0	420.000
	12.301 2109.2004.0026	006102	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	5.640.000	5.640.000	0	0	5.640.000
	12.331 2109.00M1.0026	006108	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	137.388	137.388	0	0	137.388
	12.331 2109.2010.0026	006103	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	264.000	264.000	0	0	264.000
	12.331 2109.2011.0026	006104	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
	12.331 2109.2012.0026	006105	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	12.363 2109.20TP.0026	006106	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	198.594.649	193.625.689	0	0	193.625.689
TOTAL DA UO:										**411.965.653**	**407.196.693**	**0**	**8.748**	**407.187.945**
Unidade Orçamentária:		**26419**	**Inst. F. do Rio Grande do Sul**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***17.173.936***	***17.173.936***	***0***	***0***	***17.173.936***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26419**		**Inst. F. do Rio Grande do Sul**						
	09.272 0089.0181.0043	006110	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	5.873.316	5.873.316	0	0	5.873.316
				2 1 1 90 0 169	11.300.620	11.300.620	0	0	11.300.620
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***338.350***	***338.350***	***0***	***0***	***338.350***
	28.846 0901.00G5.0043	006112	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	24.190	24.190	0	0	24.190
	28.846 0901.0005.0043	006111	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	314.160	314.160	0	0	314.160
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***20.488***	***20.488***	***0***	***0***	***20.488***
	09.274 0909.0536.0043	006113	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	20.488	20.488	0	0	20.488
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***43.141***	***43.141***	***0***	***0***	***43.141***
	28.846 0910.00OL.0043	006114	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	43.141	43.141	0	0	43.141
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***66.335.132***	***66.335.132***	***0***	***47.450***	***66.287.682***
	12.363 2080.20RG.0043	006115	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RL.0043	006116	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 13.957 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	41.496.215	41.496.215	0	47.450	41.448.765
				1 3 2 91 0 112	929.217	929.217	0	0	929.217
				1 4 2 90 0 112	8.639.629	8.639.629	0	0	8.639.629
				1 3 2 90 0 250	1.382.087	1.382.087	0	0	1.382.087
				1 3 2 91 0 250	5.000	5.000	0	0	5.000
	12.363 2080.2994.0043	006117	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	10.224.447	10.224.447	0	0	10.224.447
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***203.770.865***	***201.148.487***	***0***	***0***	***201.148.487***
	12.122 2109.09HB.0043	006125	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	28.276.430	28.276.430	0	0	28.276.430
	12.128 2109.4572.0043	006123	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	2.458.643	2.458.643	0	0	2.458.643
				1 3 2 91 0 112	350.540	350.540	0	0	350.540
	12.301 2109.2004.0043	006118	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.760.000	2.760.000	0	0	2.760.000
	12.331 2109.00M1.0043	006124	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	42.708	42.708	0	0	42.708
	12.331 2109.2010.0043	006119	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331 2109.2011.0043	006120	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
	12.331 2109.2012.0043	006121	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	8.400.000	8.400.000	0	0	8.400.000
	12.363 2109.20TP.0043	006122	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	159.142.544	156.520.166	0	0	156.520.166

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26419**	**Inst. F. do Rio Grande do Sul**												
TOTAL DA UO:											**287.681.912**	**285.059.534**	**0**	**47.450**	**285.012.084**
Unidade Orçamentária:		**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***5.981.287***	***5.981.287***	***0***	***0***	***5.981.287***
09.272	0089.0181.0043	006126	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		1.652.572	1.652.572	0	0	1.652.572
				2	1	1	90	0	169		4.328.715	4.328.715	0	0	4.328.715
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***1.472.940***	***1.472.940***	***0***	***0***	***1.472.940***
28.846	0901.00G5.0043	006128	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		104.940	104.940	0	0	104.940
28.846	0901.0005.0043	006127	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		1.362.863	1.362.863	0	0	1.362.863
				1	3	1	90	0	100		5.137	5.137	0	0	5.137
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***										***36.375***	***36.375***	***0***	***0***	***36.375***
28.846	0910.00OL.0043	006129	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		36.375	36.375	0	0	36.375
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***										***53.978.374***	***59.978.374***	***-600.000***	***36.846***	***59.341.528***
12.363	2080.20RG.0043	006130	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112		3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
12.363	2080.20RG.5080	023277	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Santo Augusto - RS(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
12.363	2080.20RL.0043	006131	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 13.957 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		33.862.464	33.862.464	0	36.846	33.825.618
				1	3	2	91	0	112		472.026	472.026	0	0	472.026
				1	4	2	90	0	112		4.247.209	4.247.209	0	0	4.247.209
				1	3	2	90	0	250		225.232	225.232	0	0	225.232
				1	4	2	90	0	250		500.000	500.000	0	0	500.000
				1	4	2	90	0	280		227.390	227.390	0	0	227.390
12.363	2080.2994.0043	006132	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		10.785.516	10.785.516	0	0	10.785.516
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***142.952.553***	***141.144.473***	***0***	***0***	***141.144.473***
12.122	2109.09HB.0043	006140	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		20.223.775	20.223.775	0	0	20.223.775
12.128	2109.4572.0043	006138	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		784.363	784.363	0	0	784.363
12.301	2109.2004.0043	006133	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		1.440.000	1.440.000	0	0	1.440.000
12.331	2109.00M1.0043	006139	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		37.008	37.008	0	0	37.008
12.331	2109.2010.0043	006134	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		240.000	240.000	0	0	240.000
12.331	2109.2011.0043	006135	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
												6.000.000	0	0	6.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP Mod IU	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**						
	12.331 2109.2012.0043	006136	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	6.000.000				
	12.363 2109.20TP.0043	006137	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	112.187.407	110.379.327	0	0	110.379.327
TOTAL DA UO:					**204.421.529**	**208.613.449**	**-600.000**	**36.846**	**207.976.603**
Unidade Orçamentária:		**26421**	**Instituto Federal de Rondônia**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***1.690.000***	***1.690.000***	***0***	***0***	***1.690.000***
	09.272 0089.0181.0011	006141	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	1.690.000	1.690.000	0	0	1.690.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***27.583***	***27.583***	***0***	***0***	***27.583***
	28.846 0910.00OL.0011	006142	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	27.583	27.583	0	0	27.583
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***		***43.323.081***	***49.823.081***	***-600.000***	***31.877***	***49.191.204***
	12.363 2080.20RG.0011	006143	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia(Meta : 3 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	3.658.520	3.658.520	0	0	3.658.520
	12.363 2080.20RL.0011	006144	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia(Meta : 17.001 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 90 0 112	26.922.047	26.922.047	0	31.877	26.890.170
				1 3 2 91 0 112	313.738	313.738	0	0	313.738
				1 4 2 90 0 112	5.000.000	11.000.000	-600.000	0	10.400.000
				1 3 2 90 0 250	309.205	309.205	0	0	309.205
	12.363 2080.2994.0011	006145	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia(Meta : 12.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	6.170.409	6.170.409	0	0	6.170.409
				1 3 2 91 0 100	2.300	2.300	0	0	2.300
				1 4 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 90 0 250	80.000	80.000	0	0	80.000
	12.363 2080.6380.0001	006146	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 183 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	220.117	220.117	0	0	220.117
				1 4 2 90 0 112	146.745	146.745	0	0	146.745
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***80.777.668***	***79.881.099***	***0***	***0***	***79.881.099***
	12.122 2109.09HB.0011	006154	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	11.701.755	11.701.755	0	0	11.701.755
	12.128 2109.4572.0011	006152	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia(Meta : 175 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.848.500	1.848.500	0	0	1.848.500
				1 3 2 91 0 112	1.500	1.500	0	0	1.500
	12.301 2109.2004.0011	006147	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	1.920.000	1.920.000	0	0	1.920.000
	12.331 2109.00M1.0011	006153	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0011	006148	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	156.000	156.000	0	0	156.000
	12.331 2109.2011.0011	006149	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331 2109.2012.0011	006150	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
	12.363 2109.20TP.0011	006151	Pessoal Ativo da União/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	60.628.709	59.732.140	0	0	59.732.140
TOTAL DA UO:					**125.818.332**	**131.421.763**	**-600.000**	**31.877**	**130.789.886**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26422**		**Instituto Federal Catarinense**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***10.312.640***	***10.312.640***	***0***	***0***	***10.312.640***
	09.272	0089.0181.0042	006155	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	3.561.629	3.561.629	0	0	3.561.629
					2	1	1	90	0	169	6.751.011	6.751.011	0	0	6.751.011
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***552.838***	***552.838***	***0***	***0***	***552.838***
	28.846	0901.00G5.0042	006157	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	39.525	39.525	0	0	39.525
	28.846	0901.0005.0042	006156	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	513.313	513.313	0	0	513.313
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***42.919***	***42.919***	***0***	***0***	***42.919***
	28.846	0910.00OL.0042	006158	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	42.919	42.919	0	0	42.919
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***68.609.624***	***69.359.624***	***0***	***68.746***	***69.290.878***
	12.363	2080.20RG.0042	006159	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 3 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0042	006160	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 34.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	40.204.054	40.204.054	0	68.746	40.135.308
					1	3	2	91	0	112	564.176	564.176	0	0	564.176
					1	4	2	90	0	112	12.374.764	12.374.764	0	0	12.374.764
					1	3	2	90	0	250	1.070.509	1.070.509	0	0	1.070.509
					1	3	2	90	0	281	86.400	86.400	0	0	86.400
	12.363	2080.2994.0042	006161	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 30.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.651.184	10.651.184	0	0	10.651.184
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***177.127.127***	***174.784.535***	***0***	***0***	***174.784.535***
	12.122	2109.09HB.0042	006170	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	26.452.777	26.452.777	0	0	26.452.777
	12.128	2109.4572.0042	006167	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	532.717	532.717	0	0	532.717
	12.131	2109.4641.0042	006168	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	104.000	104.000	0	0	104.000
	12.301	2109.2004.0042	006162	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.520.000	2.520.000	0	0	2.520.000
	12.331	2109.00M1.0042	006169	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	32.772	32.772	0	0	32.772
	12.331	2109.2010.0042	006163	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	252.000	252.000	0	0	252.000
	12.331	2109.2011.0042	006164	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.140.000	1.140.000	0	0	1.140.000
	12.331	2109.2012.0042	006165	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
	12.363	2109.20TP.0042	006166	Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	138.892.861	136.550.269	0	0	136.550.269
TOTAL DA UO:											**256.645.148**	**255.052.556**	**0**	**68.746**	**254.983.810**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26423**		**Instituto Federal de Sergipe**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***30.013.620***	***30.013.620***	***0***	***0***	***30.013.620***
09.272	0089.0181.0028	006171	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	10.516.079	10.516.079	0	0	10.516.079
				2 1 1 90 0 169	19.497.541	19.497.541	0	0	19.497.541
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***63.238***	***63.238***	***0***	***0***	***63.238***
28.846	0901.00G5.0028	006173	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	4.521	4.521	0	0	4.521
28.846	0901.0005.0028	006172	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	58.717	58.717	0	0	58.717
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***57.863***	***57.863***	***0***	***0***	***57.863***
28.846	0910.00OL.0028	006174	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	57.863	57.863	0	0	57.863
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***				***49.715.332***	***56.715.332***	***1.400.000***	***11.098***	***58.104.234***
12.363	2080.20RG.0028	006175	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe(Meta : 3 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	700.000	0	0	700.000
				1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
12.363	2080.20RG.1903	023283	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Poço Redondo - SE(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	6.000.000	1.400.000	0	7.400.000
12.363	2080.20RL.0028	006176	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe(Meta : 15.343 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	26.917.269	26.917.269	0	11.098	26.906.171
				1 3 2 91 0 112	84.013	84.013	0	0	84.013
				1 4 2 90 0 112	9.401.266	9.401.266	0	0	9.401.266
				1 3 2 90 0 250	370.022	370.022	0	0	370.022
12.363	2080.20RL.1883	022042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Lagarto - SE(Meta : 100 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
12.363	2080.2994.0028	006177	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe(Meta : 3.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.284.225	9.284.225	0	0	9.284.225
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***138.368.023***	***135.825.708***	***0***	***0***	***135.825.708***
12.122	2109.09HB.0028	006185	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	21.093.020	21.093.020	0	0	21.093.020
12.128	2109.4572.0028	006183	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe(Meta : 250 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	2.150.000	2.150.000	0	0	2.150.000
12.301	2109.2004.0028	006178	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.071.680	2.071.680	0	0	2.071.680
12.331	2109.00M1.0028	006184	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	114.780	114.780	0	0	114.780
12.331	2109.2010.0028	006179	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	144.000	144.000	0	0	144.000
12.331	2109.2011.0028	006180	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331	2109.2012.0028	006181	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	5.040.000	5.040.000	0	0	5.040.000
12.363	2109.20TP.0028	006182	Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	107.154.543	104.612.228	0	0	104.612.228

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26423**	**Instituto Federal de Sergipe**												
TOTAL DA UO:											**218.218.076**	**222.675.761**	**1.400.000**	**11.098**	**224.064.663**
Unidade Orçamentária:		**26424**	**Instituto Federal do Tocantins**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***914.589***	***914.589***	***0***	***0***	***914.589***
09.272	0089.0181.0017	006186	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		914.589	914.589	0	0	914.589
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***70.165***	***70.165***	***0***	***0***	***70.165***
28.846	0910.00OL.0017	006187	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		70.165	70.165	0	0	70.165
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***57.780.387***	***57.780.387***	***0***	***35.716***	***57.744.671***
12.363	2080.20RG.0017	006188	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins(Meta : 4 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112		3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
12.363	2080.20RL.0017	006189	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins(Meta : 16.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		36.286.882	36.286.882	0	35.716	36.251.166
				1	3	2	91	0	112		12.063	12.063	0	0	12.063
				1	4	2	90	0	112		8.682.038	8.682.038	0	0	8.682.038
				1	3	2	90	0	250		1.580.808	1.580.808	0	0	1.580.808
				1	3	2	90	0	280		115.054	115.054	0	0	115.054
12.363	2080.2994.0017	006190	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins(Meta : 60.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		7.445.005	7.445.005	0	0	7.445.005
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***124.086.620***	***122.717.695***	***0***	***0***	***122.717.695***
12.122	2109.09HB.0017	006198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		18.194.696	18.194.696	0	0	18.194.696
12.128	2109.4572.0017	006196	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins(Meta : 250 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.248.000	1.248.000	0	0	1.248.000
12.301	2109.2004.0017	006191	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		1.920.000	1.920.000	0	0	1.920.000
12.331	2109.00M1.0017	006197	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		32.256	32.256	0	0	32.256
12.331	2109.2010.0017	006192	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		228.000	228.000	0	0	228.000
12.331	2109.2011.0017	006193	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		780.000	780.000	0	0	780.000
12.331	2109.2012.0017	006194	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
12.363	2109.20TP.0017	006195	Pessoal Ativo da União/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		96.283.668	94.914.743	0	0	94.914.743
TOTAL DA UO:											**182.851.761**	**181.482.836**	**0**	**35.716**	**181.447.120**
Unidade Orçamentária:		**26425**	**Instituto Federal do Acre**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***208.000***	***208.000***	***0***	***0***	***208.000***
09.272	0089.0181.0012	006199	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		208.000	208.000	0	0	208.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***31.000***	***31.000***	***0***	***0***	***31.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26425**	**Instituto Federal do Acre**											
	28.846 0910.00OL.0012	006200	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	31.000	31.000	0	0	31.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***25.443.786***	***32.643.786***	***-600.000***	***21.580***	***32.022.206***
	12.363 2080.20RG.0012	006201	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 6 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
				1	3	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
				1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	-500.000	0	4.500.000
				1	4	6	90	0	100	0	350.000	0	0	350.000
				1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RL.0012	006202	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 6.269 Estudante matriculado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	168.000	0	0	168.000
				1	4	6	90	0	100	0	232.000	0	0	232.000
				1	3	2	90	0	112	15.742.112	15.742.112	0	21.580	15.720.532
				1	4	2	90	0	112	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.363 2080.20RL.0157	023658	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 2 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	0	300.000	0	300.000
	12.363 2080.20RL.7014	022044	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 2 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	-300.000	0	0
	12.363 2080.2994.0012	006203	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 11.071 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.789.384	2.789.384	0	0	2.789.384
	12.363 2080.6380.0001	006204	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 183 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.253.753	1.253.753	0	0	1.253.753
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***44.118.490***	***43.642.600***	***0***	***0***	***43.642.600***
	12.122 2109.09HB.0012	006212	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.280.729	6.280.729	0	0	6.280.729
	12.128 2109.4572.0012	006210	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre(Meta : 570 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	850.000	850.000	0	0	850.000
				1	3	2	91	0	112	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301 2109.2004.0012	006205	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	480.000	480.000	0	0	480.000
	12.331 2109.00M1.0012	006211	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0012	006206	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000
	12.331 2109.2011.0012	006207	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	12.408	12.408	0	0	12.408
	12.331 2109.2012.0012	006208	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	12.363 2109.20TP.0012	006209	Pessoal Ativo da União/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	33.916.149	33.440.259	0	0	33.440.259
TOTAL DA UO:										**69.801.276**	**76.525.386**	**-600.000**	**21.580**	**75.903.806**
Unidade Orçamentária:		**26426**	**Instituto Federal do Amapá**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***117.000***	***117.000***	***0***	***0***	***117.000***
	09.272 0089.0181.0016	006213	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	117.000	117.000	0	0	117.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***22.320***	***22.320***	***0***	***0***	***22.320***
	28.846 0910.00OL.0016	006214	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades	1	3	2	50	0	100	22.320	22.320	0	0	22.320

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26426**	**Instituto Federal do Amapá**						
			Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)						
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***		***19.145.171***	***23.575.171***	***-150.000***	***8.738***	***23.416.433***
	12.363 2080.20RG.0016	006215	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá(Meta : 18 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	1.500.000	-150.000	0	1.350.000
				1 4 6 90 0 100	0	930.000	0	0	930.000
				1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RG.7076	023233	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus do Oiapoque - No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363 2080.20RG.7078	023234	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Ampliação e Modernização Tecnológica - Campus de Macapá - No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363 2080.20RL.0016	006216	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá(Meta : 5.107 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	10.302.362	10.302.362	0	8.738	10.293.624
				1 3 2 91 0 112	181.823	181.823	0	0	181.823
				1 4 2 90 0 112	2.353.735	2.353.735	0	0	2.353.735
				1 3 2 90 0 250	29.090	29.090	0	0	29.090
				1 4 2 90 0 250	42.252	42.252	0	0	42.252
	12.363 2080.2994.0016	006217	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá(Meta : 1.650 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.160.510	2.160.510	0	0	2.160.510
				1 3 2 90 0 250	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.363 2080.6380.0001	006218	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 183 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	366.862	366.862	0	0	366.862
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***32.598.786***	***32.251.597***	***0***	***0***	***32.251.597***
	12.122 2109.09HB.0016	006226	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	4.393.129	4.393.129	0	0	4.393.129
	12.128 2109.4572.0016	006224	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.582.443	1.582.443	0	0	1.582.443
				1 3 2 91 0 112	93.986	93.986	0	0	93.986
				1 3 2 90 0 250	150.000	150.000	0	0	150.000
	12.301 2109.2004.0016	006219	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	558.372	558.372	0	0	558.372
	12.331 2109.00M1.0016	006225	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0016	006220	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	78.000	78.000	0	0	78.000
	12.331 2109.2011.0016	006221	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	64.524	64.524	0	0	64.524
	12.331 2109.2012.0016	006222	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.363 2109.20TP.0016	006223	Pessoal Ativo da União/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	23.857.128	23.509.939	0	0	23.509.939
TOTAL DA UO:					**51.883.277**	**55.966.088**	**-150.000**	**8.738**	**55.807.350**
Unidade Orçamentária:		**26427**	**Instituto Federal da Bahia**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***37.958.557***	***37.958.557***	***0***	***0***	***37.958.557***
	09.272 0089.0181.0029	006227	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	9.232.672	9.232.672	0	0	9.232.672
				2 1 1 90 0 169	28.725.885	28.725.885	0	0	28.725.885
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***179.813***	***179.813***	***0***	***0***	***179.813***
	28.846 0910.00OL.0029	006228	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades	1 3 2 50 0 100	179.813	179.813	0	0	179.813

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26427**		**Instituto Federal da Bahia**									
				Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)									
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***					***104.945.473***	***105.445.473***	***0***	***4.320***	***105.441.153***
	12.363	2080.20RG.0029	006229	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 5 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100				0	500.000	0	0	500.000
					1 4 2 90 0 112				3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0029	006230	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 13.000 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112				72.764.683	72.764.683	0	4.320	72.760.363
					1 3 2 91 0 112				105.743	105.743	0	0	105.743
					1 4 2 90 0 112				8.274.768	8.274.768	0	0	8.274.768
					1 3 2 90 0 250				986.178	986.178	0	0	986.178
					1 3 2 91 0 250				119.023	119.023	0	0	119.023
	12.363	2080.2994.0029	006231	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 52.525 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100				19.036.541	19.036.541	0	0	19.036.541
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***					***319.056.595***	***313.158.249***	***0***	***0***	***313.158.249***
	12.122	2109.09HB.0029	006239	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100				48.725.885	48.725.885	0	0	48.725.885
	12.128	2109.4572.0029	006237	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia(Meta : 1.050 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112				180.000	180.000	0	0	180.000
	12.301	2109.2004.0029	006232	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112				3.970.680	3.970.680	0	0	3.970.680
	12.331	2109.00M1.0029	006238	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				95.964	95.964	0	0	95.964
	12.331	2109.2010.0029	006233	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112				456.000	456.000	0	0	456.000
	12.331	2109.2011.0029	006234	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112				3.360.000	3.360.000	0	0	3.360.000
	12.331	2109.2012.0029	006235	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112				12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	12.363	2109.20TP.0029	006236	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112				250.268.066	244.369.720	0	0	244.369.720
TOTAL DA UO:									**462.140.438**	**456.742.092**	**0**	**4.320**	**456.737.772**
Unidade Orçamentária:		**26428**		**Instituto Federal de Brasília**									
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***520.000***	***520.000***	***0***	***0***	***520.000***
	09.272	0089.0181.0053	006240	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100				520.000	520.000	0	0	520.000
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***					***22.728***	***22.728***	***0***	***0***	***22.728***
	28.846	0910.00OL.0053	006241	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100				22.728	22.728	0	0	22.728
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***					***38.103.515***	***45.003.515***	***1.500.000***	***19.548***	***46.483.967***
	12.363	2080.20RG.0053	006242	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 5 Projeto viabilizado/unidade)	1 3 6 90 0 100				0	300.000	0	0	300.000
					1 4 6 90 0 100				0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1 4 2 90 0 112				3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0053	006243	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 10.490 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100				0	500.000	0	0	500.000
					1 4 2 90 0 100				0	0	1.500.000	0	1.500.000
					1 3 2 90 0 112				27.740.552	27.740.552	0	19.548	27.721.004
					1 3 2 91 0 112				129.972	129.972	0	0	129.972

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26428**		**Instituto Federal de Brasília**						
					1 4 2 90 0 112	1.050.000	6.050.000	0	0	6.050.000
					1 3 2 90 0 250	111.896	111.896	0	0	111.896
					1 3 2 90 0 280	80.615	80.615	0	0	80.615
	12.363	2080.2994.0053	006244	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 2.005 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.490.582	4.490.582	0	0	4.490.582
					1 4 2 90 0 100	841.361	841.361	0	0	841.361
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***115.801.258***	***114.375.891***	***0***	***0***	***114.375.891***
	12.122	2109.09HB.0053	006252	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	18.662.410	18.662.410	0	0	18.662.410
	12.128	2109.4572.0053	006250	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	280.792	280.792	0	0	280.792
	12.301	2109.2004.0053	006245	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	992.676	992.676	0	0	992.676
	12.331	2109.00M1.0053	006251	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0053	006246	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2011.0053	006247	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	600.000	600.000	0	0	600.000
	12.331	2109.2012.0053	006248	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	4.440.000	4.440.000	0	0	4.440.000
	12.363	2109.20TP.0053	006249	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	90.624.176	89.198.809	0	0	89.198.809
TOTAL DA UO:						**154.447.501**	**159.922.134**	**1.500.000**	**19.548**	**161.402.586**
Unidade Orçamentária:		**26429**		**Instituto Federal de Goiás**						
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***38.845.872***	***38.845.872***	***0***	***0***	***38.845.872***
	09.272	0089.0181.0052	006253	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	13.714.326	13.714.326	0	0	13.714.326
					2 1 1 90 0 169	25.131.546	25.131.546	0	0	25.131.546
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***873.230***	***873.230***	***0***	***0***	***873.230***
	28.846	0901.00G5.0052	006255	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	44.027	44.027	0	0	44.027
	28.846	0901.0005.0052	006254	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	571.785	571.785	0	0	571.785
					1 3 1 90 0 100	257.418	257.418	0	0	257.418
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***37.468***	***37.468***	***0***	***0***	***37.468***
	28.846	0910.00OL.0052	006256	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 250	37.468	37.468	0	0	37.468
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***				***57.429.204***	***57.179.204***	***0***	***4.320***	***57.174.884***
	12.363	2080.20RG.0052	006257	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 15 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
					1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.258.537	0	0	3.258.537
	12.363	2080.20RG.5505	022797	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Formosa - GO(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	12.363	2080.20RL.0052	006258	Funcionamento de Instituições Federais de Educação	1 3 2 90 0 112	39.742.075	39.742.075	0	4.320	39.737.755

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26429**	**Instituto Federal de Goiás**												
			Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 11.651 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	91	0	1	12	17.787	17.787	0	0	17.787
				1	4	2	90	0	1	12	5.465.249	4.865.249	0	0	4.865.249
				1	3	2	90	0	2	50	821.521	821.521	0	0	821.521
	12.363 2080.2994.0052	006259	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 6.773 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	1	00	7.724.035	7.724.035	0	0	7.724.035
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***243.926.484***	***240.424.770***	***0***	***0***	***240.424.770***
	12.122 2109.09HB.0052	006267	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	1	00	36.087.519	36.087.519	0	0	36.087.519
	12.128 2109.4572.0052	006265	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	1.617.950	1.617.950	0	0	1.617.950
	12.301 2109.2004.0052	006260	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	12	3.642.180	3.642.180	0	0	3.642.180
	12.331 2109.00M1.0052	006266	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	72.600	72.600	0	0	72.600
	12.331 2109.2010.0052	006261	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	12	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331 2109.2011.0052	006262	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	12	840.000	840.000	0	0	840.000
	12.331 2109.2012.0052	006263	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	12	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	12.363 2109.20TP.0052	006264	Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	1	12	192.306.235	188.804.521	0	0	188.804.521
TOTAL DA UO:											**341.112.258**	**337.360.544**	**0**	**4.320**	**337.356.224**
Unidade Orçamentária:		**26430**	**Inst. Fed. Sertão Pernambucano**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***3.514.732***	***3.514.732***	***0***	***0***	***3.514.732***
	09.272 0089.0181.0026	006268	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	56	1.214.732	1.214.732	0	0	1.214.732
				2	1	1	90	0	1	69	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***										***39.712***	***39.712***	***0***	***0***	***39.712***
	28.846 0910.00OL.0026	006269	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	1	00	39.712	39.712	0	0	39.712
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***										***34.549.060***	***35.549.060***	***0***	***15.358***	***35.533.702***
	12.363 2080.20RG.0026	006270	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	1	00	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	1	12	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RL.0026	006271	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 11.765 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	23.877.337	23.877.337	0	15.358	23.861.979
				1	3	2	91	0	1	12	5.481	5.481	0	0	5.481
				1	4	2	90	0	1	12	708.312	708.312	0	0	708.312
				1	3	2	90	0	2	50	149.916	149.916	0	0	149.916
	12.363 2080.2994.0026	006272	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 10.272 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	1	00	4.902.277	4.902.277	0	0	4.902.277
	12.363 2080.6380.0026	006273	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 140 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	1.247.200	1.247.200	0	0	1.247.200
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***91.841.118***	***90.704.551***	***0***	***0***	***90.704.551***
	12.122 2109.09HB.0026	006281	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	1	1	0	91	0	1	00	14.300.000	14.300.000	0	0	14.300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)									
	12.128	2109.4572.0026	006279	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.600 Servidor capacitado/unidade)	1 3	2 90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.301	2109.2004.0026	006274	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	112	1.861.260	1.861.260	0	0	1.861.260
	12.331	2109.00M1.0026	006280	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	22.284	22.284	0	0	22.284
	12.331	2109.2010.0026	006275	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	112	164.400	164.400	0	0	164.400
	12.331	2109.2011.0026	006276	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	112	540.000	540.000	0	0	540.000
	12.331	2109.2012.0026	006277	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	112	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
	12.363	2109.20TP.0026	006278	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	112	69.753.174	68.616.607	0	0	68.616.607
TOTAL DA UO:									**129.944.622**	**129.808.055**	**0**	**15.358**	**129.792.697**
Unidade Orçamentária:		**26431**		**Instituto Federal do Piauí**									
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***28.038.114***	***28.038.114***	***0***	***0***	***28.038.114***
	09.272	0089.0181.0022	006282	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	156	9.606.599	9.606.599	0	0	9.606.599
					2 1	1 90	0	169	18.431.515	18.431.515	0	0	18.431.515
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***1.517.694***	***1.517.694***	***0***	***0***	***1.517.694***
	28.846	0901.00G5.0022	006284	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 1	0 91	0	100	108.507	108.507	0	0	108.507
	28.846	0901.0005.0022	006283	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	100	1.409.187	1.409.187	0	0	1.409.187
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***88.567***	***88.567***	***0***	***0***	***88.567***
	28.846	0910.00OL.0022	006285	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1 3	2 50	0	100	88.567	88.567	0	0	88.567
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***							***77.949.657***	***78.449.657***	***0***	***18.860***	***78.430.797***
	12.363	2080.20RG.0022	006286	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 60 Projeto viabilizado/unidade)	1 4	2 90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RG.7062	021992	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Implantação do Curso de Gastronomia - No Município de Pedro II - PI(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4	6 90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2080.20RL.0022	006287	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 30.200 Estudante matriculado/unidade)	1 3	2 90	0	112	47.970.478	47.970.478	0	18.860	47.951.618
					1 3	2 91	0	112	627.717	627.717	0	0	627.717
					1 4	2 90	0	112	7.902.280	7.902.280	0	0	7.902.280
					1 3	2 90	0	250	1.535.460	1.535.460	0	0	1.535.460
					1 4	2 90	0	250	1.231.734	1.231.734	0	0	1.231.734
	12.363	2080.2994.0022	006288	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 41.000 Benefício concedido/unidade)	1 3	2 90	0	100	13.622.451	13.622.451	0	0	13.622.451
	12.363	2080.6380.0022	006289	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e	1 3	2 90	0	112	1.006.000	1.006.000	0	0	1.006.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26431**	**Instituto Federal do Piauí**											
			Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	112	395.000	395.000	0	0	395.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***197.786.679***	***194.769.427***	***0***	***0***	***194.769.427***
	12.122 2109.09HB.0022	006297	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	29.323.008	29.323.008	0	0	29.323.008
	12.128 2109.4572.0022	006295	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí(Meta : 400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.546.800	1.546.800	0	0	1.546.800
				1	3	2	91	0	112	17.000	17.000	0	0	17.000
	12.301 2109.2004.0022	006290	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.540.000	3.540.000	0	0	3.540.000
	12.331 2109.00M1.0022	006296	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	70.872	70.872	0	0	70.872
	12.331 2109.2010.0022	006291	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331 2109.2011.0022	006292	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	41.652	41.652	0	0	41.652
	12.331 2109.2012.0022	006293	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	8.520.000	8.520.000	0	0	8.520.000
	12.363 2109.20TP.0022	006294	Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	154.367.347	151.350.095	0	0	151.350.095
TOTAL DA UO:										**305.380.711**	**302.863.459**	**0**	**18.860**	**302.844.599**
Unidade Orçamentária:		**26432**	**Instituto Federal do Paraná**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***910.000***	***910.000***	***0***	***0***	***910.000***
	09.272 0089.0181.0041	006298	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	910.000	910.000	0	0	910.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***78.841***	***78.841***	***0***	***0***	***78.841***
	28.846 0901.0005.0041	006299	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	78.841	78.841	0	0	78.841
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***50.647***	***50.647***	***0***	***0***	***50.647***
	28.846 0910.00OL.0041	006300	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	50.647	50.647	0	0	50.647
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***81.204.697***	***82.604.697***	***0***	***22.865***	***82.581.832***
	12.363 2080.20RG.0041	006301	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná(Meta : 21 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	650.000	0	0	650.000
				1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RG.4075	021975	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Capanema - No Município de Capanema - PR(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
	12.363 2080.20RG.7086	023643	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Campus de Capanema - No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	0	500.000	0	500.000
	12.363 2080.20RL.0041	006302	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná(Meta : 30.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	49.857.480	49.857.480	0	22.865	49.834.615
				1	3	2	91	0	112	34.825	34.825	0	0	34.825
				1	4	2	90	0	112	12.327.768	12.327.768	0	0	12.327.768
				1	3	2	90	0	250	2.710.560	2.710.560	0	0	2.710.560
				1	4	2	90	0	250	303.139	303.139	0	0	303.139
				1	4	2	90	0	263	289.276	289.276	0	0	289.276

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26432**		**Instituto Federal do Paraná**											
					1	3	2	90	0	280	243.209	243.209	0	0	243.209
					1	4	2	90	0	280	201.077	201.077	0	0	201.077
					1	3	2	90	0	281	377.800	377.800	0	0	377.800
	12.363	2080.20RL.4079	022043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Cascavel - No Município de Cascavel - PR(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	-250.000	0	0
	12.363	2080.20RL.7018	023646	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Cascavel - No Estado do Paraná(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	0	250.000	0	250.000
	12.363	2080.2994.0041	006303	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná(Meta : 5.380 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.901.026	10.901.026	0	0	10.901.026
					1	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***177.890.172***	***175.745.161***	***0***	***0***	***175.745.161***
	12.122	2109.09HB.0041	006311	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	25.933.869	25.933.869	0	0	25.933.869
	12.128	2109.4572.0041	006309	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	807.680	807.680	0	0	807.680
	12.301	2109.2004.0041	006304	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
	12.331	2109.00M1.0041	006310	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	41.772	41.772	0	0	41.772
	12.331	2109.2010.0041	006305	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331	2109.2011.0041	006306	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	600.000	600.000	0	0	600.000
	12.331	2109.2012.0041	006307	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	8.400.000	8.400.000	0	0	8.400.000
	12.363	2109.20TP.0041	006308	Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	139.346.851	137.201.840	0	0	137.201.840
TOTAL DA UO:											**260.134.357**	**259.389.346**	**0**	**22.865**	**259.366.481**
Unidade Orçamentária:		**26433**		**Instituto Federal do RJ**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***31.570.604***	***31.570.604***	***0***	***0***	***31.570.604***
	09.272	0089.0181.0033	006312	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	11.428.260	11.428.260	0	0	11.428.260
					2	1	1	90	0	169	20.142.344	20.142.344	0	0	20.142.344
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***95.965***	***95.965***	***0***	***0***	***95.965***
	28.846	0901.00G5.0033	006314	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.861	6.861	0	0	6.861
	28.846	0901.0005.0033	006313	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	89.104	89.104	0	0	89.104
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***62.406***	***62.406***	***0***	***0***	***62.406***
	28.846	0910.00OL.0033	006315	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	62.406	62.406	0	0	62.406
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***55.311.235***	***56.411.235***	***0***	***4.669***	***56.406.566***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26433**		**Instituto Federal do RJ**						
	12.363	2080.20RG.0033	006316	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RG.7066	021996	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	12.363	2080.20RL.0033	006317	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.462 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	27.921.868	27.921.868	0	4.669	27.917.199
					1 3 2 91 0 112	177.089	177.089	0	0	177.089
					1 4 2 90 0 112	12.453.528	12.453.528	0	0	12.453.528
					1 3 2 90 0 250	791.671	791.671	0	0	791.671
					1 4 2 90 0 250	388.255	388.255	0	0	388.255
					1 3 2 90 0 281	1.948.302	1.948.302	0	0	1.948.302
					1 4 2 90 0 281	404.034	404.034	0	0	404.034
	12.363	2080.20RL.3299	022041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ(Meta : 100 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
					1 4 6 90 0 100	0	50.000	-50.000	0	0
	12.363	2080.20RL.3329	022040	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Nilo Peçanha - No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	50.000	-50.000	0	0
					1 4 6 90 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
	12.363	2080.20RL.3365	023015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Volta Redonda - No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	350.000	-350.000	0	0
	12.363	2080.20RL.7006	023648	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0	200.000	0	200.000
					1 4 6 90 0 100	0	0	50.000	0	50.000
	12.363	2080.20RL.7010	023645	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0	350.000	0	350.000
	12.363	2080.20RL.7022	023649	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Nilo Peçanha-Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0	50.000	0	50.000
					1 4 6 90 0 100	0	0	200.000	0	200.000
	12.363	2080.2994.0033	006318	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	7.567.951	7.567.951	0	0	7.567.951
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***190.438.996***	***187.456.895***	***0***	***0***	***187.456.895***
	12.122	2109.09HB.0033	006326	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - - /-)	1 1 0 91 0 100	29.135.483	29.135.483	0	0	29.135.483
	12.128	2109.4572.0033	006324	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	984.993	984.993	0	0	984.993
					1 3 2 91 0 112	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.301	2109.2004.0033	006319	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.280.000	2.280.000	0	0	2.280.000
	12.331	2109.00M1.0033	006325	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	73.140	73.140	0	0	73.140
	12.331	2109.2010.0033	006320	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331	2109.2011.0033	006321	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	2.580.000	2.580.000	0	0	2.580.000
					3 1 90 0 112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26433**	**Instituto Federal do RJ**						
	12.331 2109.2012.0033	006322	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1					
	12.363 2109.20TP.0033	006323	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	147.875.380	144.893.279	0	0	144.893.279
TOTAL DA UO:					**277.479.206**	**275.597.105**	**0**	**4.669**	**275.592.436**
Unidade Orçamentária:		**26434**	**Instituto Federal Fluminense**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***42.601.975***	***42.601.975***	***0***	***0***	***42.601.975***
	09.272 0089.0181.0033	006327	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	15.240.056	15.240.056	0	0	15.240.056
				2 1 1 90 0 169	27.361.919	27.361.919	0	0	27.361.919
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***489.550***	***489.550***	***0***	***0***	***489.550***
	28.846 0901.00G5.0033	006329	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	35.000	35.000	0	0	35.000
	28.846 0901.0005.0033	006328	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	454.550	454.550	0	0	454.550
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***43.567***	***43.567***	***0***	***0***	***43.567***
	28.846 0910.00OL.0033	006330	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	43.567	43.567	0	0	43.567
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***		***67.683.532***	***68.683.532***	***0***	***13.882***	***68.669.650***
	12.363 2080.20RG.0033	006331	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RG.3284	021951	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	300.000	-300.000	0	0
	12.363 2080.20RG.7042	023640	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	0	800.000	0	800.000
	12.363 2080.20RG.7064	021995	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus de Bom Jesus do Itabapoana - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	500.000	-500.000	0	0
	12.363 2080.20RL.0033	006332	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.462 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	48.537.590	48.537.590	0	13.882	48.523.708
				1 3 2 91 0 112	164.267	164.267	0	0	164.267
				1 4 2 90 0 112	3.764.400	3.764.400	0	0	3.764.400
				1 3 2 90 0 250	971.166	971.166	0	0	971.166
	12.363 2080.20RL.3284	023174	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
	12.363 2080.20RL.7016	023641	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Estudante matriculado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	0	200.000	0	200.000
	12.363 2080.2994.0033	006333	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.000 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	10.587.572	10.587.572	0	0	10.587.572
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***202.305.372***	***198.820.159***	***0***	***0***	***198.820.159***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26434**	**Instituto Federal Fluminense**											
	12.122 2109.09HB.0033	006341	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	31.326.919	31.326.919	0	0	31.326.919
	12.128 2109.4572.0033	006339	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.035.000	2.035.000	0	0	2.035.000
	12.301 2109.2004.0033	006334	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	2.760.000	2.760.000	0	0	2.760.000
	12.331 2109.00M1.0033	006340	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	96.792	96.792	0	0	96.792
	12.331 2109.2010.0033	006335	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	276.000	276.000	0	0	276.000
	12.331 2109.2011.0033	006336	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.380.000	1.380.000	0	0	1.380.000
	12.331 2109.2012.0033	006337	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
	12.363 2109.20TP.0033	006338	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	157.230.661	153.745.448	0	0	153.745.448
TOTAL DA UO:										**313.123.996**	**310.638.783**	**0**	**13.882**	**310.624.901**
Unidade Orçamentária:		**26435**	**Inst. Fed.do Rio Grande Norte**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***38.817.259***	***38.817.259***	***0***	***0***	***38.817.259***
	09.272 0089.0181.0024	006342	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	16.941.228	16.941.228	0	0	16.941.228
				2	1	1	90	0	169	21.876.031	21.876.031	0	0	21.876.031
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***238.830***	***238.830***	***0***	***0***	***238.830***
	28.846 0901.00G5.0024	006344	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	17.075	17.075	0	0	17.075
	28.846 0901.0005.0024	006343	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	221.755	221.755	0	0	221.755
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***66.480***	***66.480***	***0***	***0***	***66.480***
	28.846 0910.00OL.0024	006345	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	66.480	66.480	0	0	66.480
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***103.686.981***	***112.686.981***	***-191.925***	***4.320***	***112.490.736***
	12.363 2080.20RG.0024	006346	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 12 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	838.439	0	838.439
				1	4	2	90	0	100	0	0	7.439.908	0	7.439.908
				1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
				1	3	2	90	0	188	0	0	102.815	0	102.815
				1	4	2	90	0	188	0	0	426.913	0	426.913
	12.363 2080.20RG.7080	023276	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Projeto viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	900.000	-900.000	0	0
				1	4	2	90	0	100	0	8.100.000	-8.100.000	0	0
	12.363 2080.20RL.0024	006347	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 34.027 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	59.583.344	59.583.344	0	4.320	59.579.024
				1	3	2	91	0	112	2.130.066	2.130.066	0	0	2.130.066
				1	4	2	90	0	112	16.607.787	16.607.787	0	0	16.607.787
				1	4	2	90	0	250	4.303.972	4.303.972	0	0	4.303.972

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26435**		**Inst. Fed.do Rio Grande Norte**						
					1 4 2 90 0 263	94.833	94.833	0	0	94.833
	12.363	2080.2994.0024	006348	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 18.898 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	16.308.442 1.000.000	16.308.442 1.000.000	0 0	0 0	16.308.442 1.000.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***312.769.016***	***307.706.833***	***0***	***0***	***307.706.833***
	12.122	2109.09HB.0024	006356	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	45.858.956	45.858.956	0	0	45.858.956
	12.128	2109.4572.0024	006354	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	3.350.000	3.350.000	0	0	3.350.000
	12.301	2109.2004.0024	006349	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	6.840.000	6.840.000	0	0	6.840.000
	12.331	2109.00M1.0024	006355	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	133.440	133.440	0	0	133.440
	12.331	2109.2010.0024	006350	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	420.000	420.000	0	0	420.000
	12.331	2109.2011.0024	006351	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	1.945.416	1.945.416	0	0	1.945.416
	12.331	2109.2012.0024	006352	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000
	12.363	2109.20TP.0024	006353	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	239.821.204	234.759.021	0	0	234.759.021
TOTAL DA UO:						**455.578.566**	**459.516.383**	**-191.925**	**4.320**	**459.320.138**
Unidade Orçamentária:		**26436**		**Inst. Fed. Sul-rio-grandense**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***39.039.117***	***39.039.117***	***0***	***0***	***39.039.117***
	09.272	0089.0181.0043	006357	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	13.237.206 25.801.911	13.237.206 25.801.911	0 0	0 0	13.237.206 25.801.911
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***1.246.821***	***1.246.821***	***0***	***0***	***1.246.821***
	28.846	0901.00G5.0043	006359	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	89.141	89.141	0	0	89.141
	28.846	0901.0005.0043	006358	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.157.680	1.157.680	0	0	1.157.680
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***40.384***	***40.384***	***0***	***0***	***40.384***
	28.846	0910.00OL.0043	006360	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	40.384	40.384	0	0	40.384
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***		***65.124.552***	***65.124.552***	***0***	***55.835***	***65.068.717***
	12.363	2080.20RG.0043	006361	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363	2080.20RL.0043	006362	Funcionamento de Instituições Federais de Educação	1 3 2 90 0 112	46.288.025	46.288.025	0	55.835	46.232.190

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26436**			**Inst. Fed. Sul-rio-grandense**						
				Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 13.957 Estudante matriculado/unidade)	1 3 2 91 0 112	1.097.219	1.097.219	0	0	1.097.219
					1 4 2 90 0 112	3.023.940	3.023.940	0	0	3.023.940
					1 3 2 90 0 250	833.298	833.298	0	0	833.298
					1 3 2 91 0 250	3.000	3.000	0	0	3.000
					1 4 2 90 0 250	25.000	25.000	0	0	25.000
	12.363	2080.2994.0043	006363	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.200 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	10.195.533	10.195.533	0	0	10.195.533
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***231.011.216***	***226.896.392***	***0***	***0***	***226.896.392***
	12.122	2109.09HB.0043	006371	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	33.712.770	33.712.770	0	0	33.712.770
	12.128	2109.4572.0043	006369	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301	2109.2004.0043	006364	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.331	2109.00M1.0043	006370	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	77.652	77.652	0	0	77.652
	12.331	2109.2010.0043	006365	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331	2109.2011.0043	006366	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	1.680.000	1.680.000	0	0	1.680.000
	12.331	2109.2012.0043	006367	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 112	8.040.000	8.040.000	0	0	8.040.000
	12.363	2109.20TP.0043	006368	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	184.150.794	180.035.970	0	0	180.035.970
TOTAL DA UO:						**336.462.090**	**332.347.266**	**0**	**55.835**	**332.291.431**
Unidade Orçamentária:	**26437**			**Instituto Federal de Roraima**						
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***5.873.205***	***5.873.205***	***0***	***0***	***5.873.205***
	09.272	0089.0181.0014	006372	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	1.635.749	1.635.749	0	0	1.635.749
					2 1 1 90 0 169	4.237.456	4.237.456	0	0	4.237.456
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***2.141.189***	***2.141.189***	***0***	***0***	***2.141.189***
	28.846	0901.00G5.0014	006374	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	145.868	145.868	0	0	145.868
	28.846	0901.0005.0014	006373	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.894.387	1.894.387	0	0	1.894.387
					1 3 1 90 0 100	100.934	100.934	0	0	100.934
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***29.253***	***29.253***	***0***	***0***	***29.253***
	28.846	0910.00OL.0014	006375	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	29.253	29.253	0	0	29.253
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***				***24.867.084***	***33.167.084***	***17.904.789***	***4.320***	***51.067.553***
	12.363	2080.20RG.0014	006376	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 12 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	0	9.272.064	0	9.272.064
					1 4 6 90 0 100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
					1 4 2 90 0 112	0	0	14.632.725	0	14.632.725
							3.658.537	0	0	3.658.537

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26437**		**Instituto Federal de Roraima**											
					1	4	2	91	0	112	3.658.537				
	12.363	2080.20RG.7082	023278	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - No Estado de Roraima(Meta : 5 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	6.000.000	-6.000.000	0	0
	12.363	2080.20RL.0014	006377	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 6.813 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	14.580.516	14.580.516	0	4.320	14.576.196
					1	3	2	91	0	112	284.572	284.572	0	0	284.572
					1	4	2	90	0	112	494.178	494.178	0	0	494.178
					1	4	2	91	0	112	1.847.298	1.847.298	0	0	1.847.298
					1	3	2	90	0	250	180.151	180.151	0	0	180.151
	12.363	2080.2994.0014	006378	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 1.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.821.832	3.821.832	0	0	3.821.832
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***70.630.046***	***69.185.260***	***0***	***0***	***69.185.260***
	12.122	2109.09HB.0014	006386	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.091.588	10.091.588	0	0	10.091.588
	12.128	2109.4572.0014	006384	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima(Meta : 160 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.224.920	2.224.920	0	0	2.224.920
	12.301	2109.2004.0014	006379	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	12.331	2109.00M1.0014	006385	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0014	006380	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
	12.331	2109.2011.0014	006381	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.331	2109.2012.0014	006382	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.760.000	2.760.000	0	0	2.760.000
	12.363	2109.20TP.0014	006383	Pessoal Ativo da União/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	53.132.334	51.687.548	0	0	51.687.548
TOTAL DA UO:											**103.540.777**	**110.395.991**	**17.904.789**	**4.320**	**128.296.460**
Unidade Orçamentária:		**26438**		**Instituto Federal de SC**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***34.332.207***	***34.332.207***	***0***	***0***	***34.332.207***
	09.272	0089.0181.0042	006387	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	11.276.175	11.276.175	0	0	11.276.175
					2	1	1	90	0	169	23.056.032	23.056.032	0	0	23.056.032
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***44.178.015***	***44.178.015***	***0***	***0***	***44.178.015***
	28.846	0901.00G5.0042	006389	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.109.515	3.109.515	0	0	3.109.515
	28.846	0901.0005.0042	006388	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	40.383.311	40.383.311	0	0	40.383.311
					1	3	1	90	0	100	685.189	685.189	0	0	685.189
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***60.000***	***60.000***	***0***	***0***	***60.000***
	09.274	0909.0536.0042	006390	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***51.979***	***51.979***	***0***	***0***	***51.979***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26438**	**Instituto Federal de SC**											
	28.846 0910.00OL.0042	006391	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	51.979	51.979	0	0	51.979
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***									***78.010.739***	***80.760.739***	***0***	***41.665***	***80.719.074***
	12.363 2080.20RG.0042	006392	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 3 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	750.000	0	0	750.000
				1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
	12.363 2080.20RG.4685	022001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Tubarão - SC(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.363 2080.20RL.0042	006393	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 34.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	52.861.006	52.861.006	0	41.665	52.819.341
				1	3	2	91	0	112	1.201.890	1.201.890	0	0	1.201.890
				1	4	2	90	0	112	9.826.992	9.826.992	0	0	9.826.992
				1	3	2	90	0	250	1.152.899	1.152.899	0	0	1.152.899
				1	4	2	90	0	250	277.442	277.442	0	0	277.442
	12.363 2080.2994.0042	006394	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 30.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.309.415	8.309.415	0	0	8.309.415
				1	4	2	90	0	100	722.558	722.558	0	0	722.558
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***301.908.337***	***297.335.444***	***0***	***0***	***297.335.444***
	12.122 2109.09HB.0042	006402	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	39.946.517	39.946.517	0	0	39.946.517
	12.128 2109.4572.0042	006400	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.307.837	1.307.837	0	0	1.307.837
	12.301 2109.2004.0042	006395	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	3.780.000	3.780.000	0	0	3.780.000
	12.331 2109.00M1.0042	006401	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	80.652	80.652	0	0	80.652
	12.331 2109.2010.0042	006396	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331 2109.2011.0042	006397	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
	12.331 2109.2012.0042	006398	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
	12.363 2109.20TP.0042	006399	Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	243.533.331	238.960.438	0	0	238.960.438
TOTAL DA UO:										**458.541.277**	**456.718.384**	**0**	**41.665**	**456.676.719**
Unidade Orçamentária:		**26439**	**Instituto Federal de SP**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***40.727.401***	***40.727.401***	***0***	***0***	***40.727.401***
	09.272 0089.0181.0035	006403	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	10.207.070	10.207.070	0	0	10.207.070
				2	1	1	90	0	169	30.520.331	30.520.331	0	0	30.520.331
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***80.951***	***80.951***	***0***	***0***	***80.951***
	28.846 0910.00OL.0035	006404	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	80.951	80.951	0	0	80.951
Programa: 2080	***Educação de qualidade para todos***									***122.045.861***	***129.745.861***	***3.400.000***	***43.941***	***133.101.920***
	12.363 2080.20RG.0035	006405	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São	1	4	2	90	0	100	0	6.000.000	3.400.000	0	9.400.000
				1	4	6	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26439**		**Instituto Federal de SP**											
				Paulo(Meta : 96 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	3.658.537	3.658.537	0	0	3.658.537
					1	4	2	90	0	250	1.866.144	1.866.144	0	0	1.866.144
					1	4	2	90	0	280	192.143	192.143	0	0	192.143
	12.363	2080.20RG.3947	021952	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	-200.000	0	0
	12.363	2080.20RG.7046	023638	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	0	200.000	0	200.000
	12.363	2080.20RL.0035	006406	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo(Meta : 34.000 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	67.818.952	67.818.952	0	43.941	67.775.011
					1	3	2	91	0	112	38.580	38.580	0	0	38.580
					1	4	2	90	0	112	30.827.499	30.827.499	0	0	30.827.499
					1	3	2	90	0	250	461.868	461.868	0	0	461.868
	12.363	2080.2994.0035	006407	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo(Meta : 12.060 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	17.182.138	17.182.138	0	0	17.182.138
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***390.724.068***	***385.974.121***	***0***	***0***	***385.974.121***
	12.122	2109.09HB.0035	006415	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	59.520.331	59.520.331	0	0	59.520.331
	12.128	2109.4572.0035	006413	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.981.868	1.981.868	0	0	1.981.868
	12.301	2109.2004.0035	006408	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	4.560.000	4.560.000	0	0	4.560.000
	12.331	2109.00M1.0035	006414	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	96.372	96.372	0	0	96.372
	12.331	2109.2010.0035	006409	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	600.000	600.000	0	0	600.000
	12.331	2109.2011.0035	006410	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	12.331	2109.2012.0035	006411	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	15.600.000	15.600.000	0	0	15.600.000
	12.363	2109.20TP.0035	006412	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	112	305.965.497	301.215.550	0	0	301.215.550
TOTAL DA UO:											**553.578.281**	**556.528.334**	**3.400.000**	**43.941**	**559.884.393**
Unidade Orçamentária:		**26440**		**UFFS**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272	0089.0181.0040	006416	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na Região Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***35.000***	***35.000***	***0***	***0***	***35.000***
	28.846	0910.00OL.0040	006417	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Na Região Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	35.000	35.000	0	0	35.000
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***							***84.694.019***	***88.919.466***	***-500.000***	***14.536***	***88.404.930***
	12.364	2080.20GK.0040	006418	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Sul(Meta : 450 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.054.580	2.054.580	0	0	2.054.580
					1	4	2	90	0	112	93.630	93.630	0	0	93.630
	12.364	2080.20GK.0042	022234	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino,	1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26440**		**UFFS**											
				Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)											
	12.364	2080.20GK.7036	022708	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Campus Realeza - No Estado do Paraná(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2080.20RK.0040	006419	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul(Meta : 7.690 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	29.151.073	29.151.073	0	14.536	29.136.537
					1	3	2	91	0	112	1.024.097	1.024.097	0	0	1.024.097
					1	3	2	90	0	250	2.288.521	2.288.521	0	0	2.288.521
					1	3	2	91	0	250	4.097	4.097	0	0	4.097
	12.364	2080.4002.0040	006420	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Sul(Meta : 9.023 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.263.362	9.263.362	0	0	9.263.362
					1	4	2	90	0	100	740.000	740.000	0	0	740.000
	12.364	2080.8282.0040	006421	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul(Meta : 6 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	40.074.659	38.150.106	0	0	38.150.106
	12.364	2080.8282.7176	022681	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Realeza - No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364	2080.8282.7210	023282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Implantação de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	-500.000	0	4.500.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***138.952.206***	***137.389.978***	***0***	***0***	***137.389.978***
	12.122	2109.09HB.0040	006429	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	21.957.104	21.957.104	0	0	21.957.104
	12.128	2109.4572.0040	006427	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Sul(Meta : 1.251 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	325.000	325.000	0	0	325.000
					1	3	2	91	0	112	75.000	75.000	0	0	75.000
	12.301	2109.2004.0040	006422	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.740.000	1.740.000	0	0	1.740.000
	12.331	2109.00M1.0040	006428	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na Região Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0040	006423	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331	2109.2011.0040	006424	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2012.0040	006425	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	6.120.000	6.120.000	0	0	6.120.000
	12.364	2109.20TP.0040	006426	Pessoal Ativo da União/Na Região Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	108.233.898	106.671.670	0	0	106.671.670
TOTAL DA UO:											**223.811.225**	**226.474.444**	**-500.000**	**14.536**	**225.959.908**
Unidade Orçamentária:		**26441**		**UFOPA**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***910.000***	***910.000***	***0***	***0***	***910.000***
	09.272	0089.0181.0015	006430	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	910.000	910.000	0	0	910.000
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***40.000***	***40.000***	***0***	***0***	***40.000***
	28.846	0910.00OL.0015	006431	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***							***81.924.521***	***82.585.160***	***0***	***4.320***	***82.580.840***
	12.364	2080.20GK.0015	006432	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará(Meta : 1.002	1	3	2	90	0	112	1.133.800	1.133.800	0	0	1.133.800
										112	18.630	18.630	0	0	18.630

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26441**		**UFOPA**											
				Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0						
	12.364	2080.20RK.0015	006433	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 46.500 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	27.019.992	27.019.992	0	4.320	27.015.672
					1	3	2	91	0	112	232.488	232.488	0	0	232.488
					1	3	2	90	0	250	1.943.593	1.943.593	0	0	1.943.593
					1	4	2	90	0	250	605.386	605.386	0	0	605.386
					1	3	2	90	0	280	223.534	223.534	0	0	223.534
	12.364	2080.4002.0015	006434	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 23.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.281.803	8.281.803	0	0	8.281.803
	12.364	2080.8282.0015	006435	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
					1	4	2	90	0	112	42.465.295	40.425.934	0	0	40.425.934
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***93.666.198***	***92.383.266***	***0***	***0***	***92.383.266***
	12.122	2109.09HB.0015	006443	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	13.511.641	13.511.641	0	0	13.511.641
	12.128	2109.4572.0015	006441	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	800.000	800.000	0	0	800.000
	12.301	2109.2004.0015	006436	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.140.000	1.140.000	0	0	1.140.000
	12.331	2109.00M1.0015	006442	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	30.768	30.768	0	0	30.768
	12.331	2109.2010.0015	006437	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.331	2109.2011.0015	006438	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	24.000	24.000	0	0	24.000
	12.331	2109.2012.0015	006439	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	4.320.000	4.320.000	0	0	4.320.000
	12.364	2109.20TP.0015	006440	Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	73.659.789	72.376.857	0	0	72.376.857
TOTAL DA UO:											**176.540.719**	**175.918.426**	**0**	**4.320**	**175.914.106**
Unidade Orçamentária:		**26442**		**UNILAB**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***411.840***	***411.840***	***0***	***0***	***411.840***
	09.272	0089.0181.0020	006444	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	411.840	411.840	0	0	411.840
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
	28.846	0910.00OL.0020	006445	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***56.426.118***	***54.844.484***	***0***	***14.432***	***54.830.052***
	12.364	2080.20GK.0020	006446	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste(Meta : 340 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.660.380	1.660.380	0	0	1.660.380
					1	4	2	90	0	112	93.630	93.630	0	0	93.630
	12.364	2080.20RK.0020	006447	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste(Meta : 4.640 Estudante matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	12.408.218	12.408.218	0	14.432	12.393.786
					1	3	2	91	0	112	5.551	5.551	0	0	5.551
					1	3	2	90	0	250	543.496	543.496	0	0	543.496
	12.364	2080.4002.0020	006448	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste(Meta : 2.502 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.780.728	8.780.728	0	0	8.780.728
	12.364	2080.8282.0020	006449	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste(Meta : 2 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112	32.934.115	31.352.481	0	0	31.352.481

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26442**		**UNILAB**											
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***48.588.991***	***48.052.659***	***0***	***0***	***48.052.659***
12.122	2109.09HB.0020	006457	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
12.128	2109.4572.0020	006455	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	100.000	100.000	0	0	100.000
12.301	2109.2004.0020	006450	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	480.000	480.000	0	0	480.000
12.331	2109.00M1.0020	006456	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
12.331	2109.2010.0020	006451	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	84.000	84.000	0	0	84.000
12.331	2109.2011.0020	006452	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	780.000	780.000	0	0	780.000
12.331	2109.2012.0020	006453	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
12.364	2109.20TP.0020	006454	Pessoal Ativo da União/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	38.223.787	37.687.455	0	0	37.687.455
TOTAL DA UO:										**105.446.949**	**103.328.983**	**0**	**14.432**	**103.314.551**
Unidade Orçamentária:	**26443**		**EBSERH**											
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***160.000***	***160.000***	***0***	***0***	***160.000***
28.846	0901.0022.0001	006458	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	160.000	160.000	0	0	160.000
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***2.000.000***	***2.000.000***	***0***	***0***	***2.000.000***
28.846	0909.0EA0.0001	006459	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	2	5	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***							***604.359.086***	***604.359.086***	***0***	***4.320***	***604.354.766***
12.302	2080.20RX.0001	006461	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Nacional(Meta : 46 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	112	141.702.180	141.702.180	0	0	141.702.180
				2	4	2	90	0	112	107.137.517	107.137.517	0	0	107.137.517
12.302	2080.4086.0001	006462	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Nacional(Meta : 7 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	112	115.687.244	115.687.244	0	4.320	115.682.924
				2	4	2	90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
				2	3	2	90	0	250	96.287.129	96.287.129	0	0	96.287.129
				2	4	2	90	0	250	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
				2	4	2	90	0	280	3.985.016	3.985.016	0	0	3.985.016
12.364	2080.20GK.0001	006460	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional(Meta : 381 Iniciativa apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	112	124.560.000	124.560.000	0	0	124.560.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***2.383.684.810***	***2.383.672.652***	***0***	***0***	***2.383.672.652***
12.128	2109.4572.0001	006468	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 11.300 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	112	7.300.000	7.300.000	0	0	7.300.000
12.131	2109.4641.0001	006469	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.301	2109.2004.0001	006463	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	48.000.000	48.000.000	0	0	48.000.000
12.302	2109.20TP.0001	006467	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	1.936.800.000	1.936.787.842	0	0	1.936.787.842
				2	1	1	90	0	900	258.584.810	258.584.810	0	0	258.584.810
12.331	2109.2010.0053	006464	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26443**	**EBSERH**													
	12.331	2109.2011.0053	006465	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	12.331	2109.2012.0053	006466	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	108.000.000	108.000.000	0	0	108.000.000
TOTAL DA UO:											**2.990.203.896**	**2.990.191.738**	**0**	**4.320**	**2.990.187.418**
Unidade Orçamentária:	**26444**	**Hosp. Victor Ferreira Amaral**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272	0089.0181.0041	006470	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***1.560.000***	***1.560.000***	***0***	***0***	***1.560.000***
	12.302	2080.4086.0041	006471	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Paraná(Meta : 4 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	250	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***3.775.727***	***3.747.637***	***0***	***0***	***3.747.637***
	12.122	2109.09HB.0041	006478	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	12.301	2109.2004.0041	006472	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	248.172	248.172	0	0	248.172
	12.302	2109.20TP.0041	006476	Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	2.001.943	1.973.853	0	0	1.973.853
	12.331	2109.00M1.0041	006477	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0041	006473	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	12.000	12.000	0	0	12.000
	12.331	2109.2011.0041	006474	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	12.408	12.408	0	0	12.408
	12.331	2109.2012.0041	006475	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
TOTAL DA UO:											**5.465.727**	**5.437.637**	**0**	**0**	**5.437.637**
Unidade Orçamentária:	**26445**	**HU-UNIFESP**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272	0089.0181.0035	006479	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***0***	***3.850.116***	***0***	***0***	***3.850.116***
	12.302	2080.20RX.0035	022277	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.302	2080.20RX.3928	022137	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.302	2080.20RX.7038	022727	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Aquisição de Equipamentos para o Instituto de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.302	2080.4086.0035	023252	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.302	2080.4086.3928	022191	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 3	2	3	6	90	0	100	0	250.000 950.116	0 0	0 0	250.000 950.116

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26445**		**HU-UNIFESP**						
				Instituição beneficiada/unidade)	2 4 6 90 0 100	0				
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***260.303.846***	***254.539.400***	***0***	***0***	***254.539.400***
	12.122	2109.09HB.0035	006486	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100	40.300.000	40.300.000	0	0	40.300.000
	12.301	2109.2004.0035	006480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	2.245.920	2.245.920	0	0	2.245.920
	12.302	2109.20TP.0035	006484	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - - /-)	2 1 1 90 0 112	204.100.870	198.336.424	0	0	198.336.424
	12.331	2109.00M1.0035	006485	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	66.420	66.420	0	0	66.420
	12.331	2109.2010.0035	006481	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.331	2109.2011.0035	006482	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	3.690.636	3.690.636	0	0	3.690.636
	12.331	2109.2012.0035	006483	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
TOTAL DA UO:						**260.433.846**	**258.519.516**	**0**	**0**	**258.519.516**
Unidade Orçamentária:		**26447**		**Univ. Fed. do Oeste da Bahia**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272	0089.0181.0029	006487	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
	28.846	0910.00OL.0029	006488	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa:		***2080***		***Educação de qualidade para todos***		***33.418.787***	***33.818.787***	***0***	***15.607***	***33.803.180***
	12.364	2080.14XN.0029	006490	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB/No Estado da Bahia(Meta : 20 Instituição implantada/% de execução física)	1 3 2 90 0 112	13.264.897	13.264.897	0	15.607	13.249.290
					1 3 2 91 0 112	100.057	100.057	0	0	100.057
					1 4 2 90 0 112	12.790.697	12.790.697	0	0	12.790.697
					1 3 2 90 0 250	137.840	137.840	0	0	137.840
	12.364	2080.4002.0029	006489	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 72.828 Benefício concedido/unidade)	1 3 2 90 0 100	7.115.296	7.115.296	0	0	7.115.296
					1 4 2 90 0 100	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.364	2080.8282.0029	022236	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2080.8282.1964	022317	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Barreiras - BA(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***36.718.711***	***36.290.794***	***0***	***0***	***36.290.794***
	12.122	2109.09HB.0029	006497	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	4.680.000	4.680.000	0	0	4.680.000
	12.301	2109.2004.0029	006491	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 112	372.252	372.252	0	0	372.252
	12.331	2109.00M1.0029	006496	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0029	006492	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta :	1 3 1 90 0 112	60.000	60.000	0	0	60.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26447**		**Univ. Fed. do Oeste da Bahia**											
				- -/-)											
	12.331	2109.2011.0029	006493	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	12.408	12.408	0	0	12.408
	12.331	2109.2012.0029	006494	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.364	2109.20TP.0029	006495	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	29.772.847	29.344.930	0	0	29.344.930
TOTAL DA UO:											**70.287.498**	**70.259.581**	**0**	**15.607**	**70.243.974**
Unidade Orçamentária:		**26448**		**Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272	0089.0181.0015	006498	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***43.734***	***43.734***	***0***	***0***	***43.734***
	28.846	0910.00OL.0015	006499	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	43.734	43.734	0	0	43.734
Programa: 2080		***Educação de qualidade para todos***									***40.922.885***	***43.373.333***	***0***	***27.281***	***43.346.052***
	12.364	2080.14XO.0015	006502	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA/No Estado do Pará(Meta : 30 Instituição implantada/% de execução física)	1	3	2	90	0	112	13.550.648	13.550.648	0	27.281	13.523.367
					1	3	2	91	0	112	79.450	79.450	0	0	79.450
					1	4	2	90	0	112	14.861.301	14.861.301	0	0	14.861.301
					1	3	2	90	0	250	635.039	635.039	0	0	635.039
					1	3	2	90	0	280	7.672	7.672	0	0	7.672
					1	3	2	90	0	281	456.000	456.000	0	0	456.000
	12.364	2080.20GK.0015	022153	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará(Meta : 1.002 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2080.4002.0015	006500	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 23.000 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.453.419	4.453.419	0	0	4.453.419
					1	4	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.364	2080.8282.0015	006501	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.671.218	0	0	1.671.218
					1	4	2	90	0	112	6.679.356	6.358.586	0	0	6.358.586
	12.364	2080.8282.7202	023254	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Implantação de Espaço de Convivência para Servidores - No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***40.916.496***	***40.439.505***	***0***	***0***	***40.439.505***
	12.122	2109.09HB.0015	006509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.850.000	5.850.000	0	0	5.850.000
	12.301	2109.2004.0015	006503	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	372.252	372.252	0	0	372.252
	12.331	2109.00M1.0015	006508	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0015	006504	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.331	2109.2011.0015	006505	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	36.000	36.000	0	0	36.000
	12.331	2109.2012.0015	006506	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.364	2109.20TP.0015	006507	Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	32.777.040	32.300.049	0	0	32.300.049

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26448**	**Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará**												
TOTAL DA UO:											**82.013.115**	**83.986.572**	**0**	**27.281**	**83.959.291**
Unidade Orçamentária:		**26449**	**Univ. Fed. do Cariri**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***390.000***	***390.000***	***0***	***0***	***390.000***
	09.272	0089.0181.0023	006510 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		390.000	390.000	0	0	390.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***50.000***	***50.000***	***0***	***0***	***50.000***
	28.846	0910.00OL.0023	006511 Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		50.000	50.000	0	0	50.000
Programa: 2080			***Educação de qualidade para todos***								***35.197.237***	***35.040.632***	***0***	***4.320***	***35.036.312***
	12.364	2080.14XP.0023	006515 Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA/No Estado do Ceará(Meta : 12 Instituição implantada/% de execução física)	1	3	2	90	0	112		12.947.068	12.947.068	0	4.320	12.942.748
				1	3	2	91	0	112		209.573	209.573	0	0	209.573
				1	4	2	90	0	112		13.037.238	13.037.238	0	0	13.037.238
				1	4	2	90	0	250		952.013	952.013	0	0	952.013
	12.364	2080.20GK.0023	006512 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará(Meta : 142 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		59.580	59.580	0	0	59.580
				1	4	2	90	0	112		93.630	93.630	0	0	93.630
	12.364	2080.4002.0023	006513 Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 2.285 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100		4.513.137	4.513.137	0	0	4.513.137
				1	4	2	90	0	100		124.030	124.030	0	0	124.030
	12.364	2080.8282.0023	006514 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	2	90	0	112		3.260.968	3.104.363	0	0	3.104.363
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***49.538.531***	***48.958.764***	***0***	***0***	***48.958.764***
	12.122	2109.09HB.0023	006523 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		7.150.000	7.150.000	0	0	7.150.000
	12.128	2109.4572.0023	006521 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará(Meta : 1.084 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		767.332	767.332	0	0	767.332
	12.301	2109.2004.0023	006516 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112		660.000	660.000	0	0	660.000
	12.331	2109.00M1.0023	006522 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331	2109.2010.0023	006517 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		84.000	84.000	0	0	84.000
	12.331	2109.2011.0023	006518 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		18.192	18.192	0	0	18.192
	12.331	2109.2012.0023	006519 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112		2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	12.364	2109.20TP.0023	006520 Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		38.437.803	37.858.036	0	0	37.858.036
TOTAL DA UO:											**85.175.768**	**84.439.396**	**0**	**4.320**	**84.435.076**
Unidade Orçamentária:		**26450**	**Univ. Fed. do Sul da Bahia**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272	0089.0181.0029	006524 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***								***5.000***	***5.000***	***0***	***0***	***5.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26450**	**Univ. Fed. do Sul da Bahia**											
	28.846 0910.00OL.0029	006525	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	5.000	5.000	0	0	5.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos										***23.257.353***	***23.857.353***	***0***	***16.572***	***23.840.781***
	12.364 2080.14XQ.0029	006527	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA/No Estado da Bahia(Meta : 10 Instituição implantada/% de execução física)	1	3	2	90	0	112	9.995.521	9.995.521	0	16.572	9.978.949
				1	3	2	91	0	112	146.957	146.957	0	0	146.957
				1	4	2	90	0	112	10.923.741	10.923.741	0	0	10.923.741
	12.364 2080.4002.0029	006526	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 72.828 Benefício concedido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.185.484	2.185.484	0	0	2.185.484
				1	4	2	90	0	100	5.650	5.650	0	0	5.650
	12.364 2080.8282.0029	022237	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto viabilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***33.614.450***	***33.227.856***	***0***	***0***	***33.227.856***
	12.122 2109.09HB.0029	006535	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.550.000	4.550.000	0	0	4.550.000
	12.128 2109.4572.0029	006533	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia(Meta : 1.050 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	320.000	320.000	0	0	320.000
				1	3	2	91	0	112	30.000	30.000	0	0	30.000
	12.301 2109.2004.0029	006528	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.331 2109.00M1.0029	006534	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	12.331 2109.2010.0029	006529	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	42.000	42.000	0	0	42.000
	12.331 2109.2011.0029	006530	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	49.632	49.632	0	0	49.632
	12.331 2109.2012.0029	006531	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	112	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.364 2109.20TP.0029	006532	Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	25.601.614	25.215.020	0	0	25.215.020
TOTAL DA UO:										**57.006.803**	**57.220.209**	**0**	**16.572**	**57.203.637**
Unidade Orçamentária:		**26451**	**Hosp Ens Dr. Washington A B**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272 0089.0181.0026	006536	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos										***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	12.302 2080.4086.0026	006537	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Instituição beneficiada/unidade)	2	3	2	91	0	112	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***3.716.660***	***3.698.419***	***0***	***0***	***3.698.419***
	12.122 2109.09HB.0026	006543	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	12.301 2109.2004.0026	006538	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	372.252	372.252	0	0	372.252
	12.302 2109.20TP.0026	006542	Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	112	1.300.000	1.281.759	0	0	1.281.759
	12.331 2109.2010.0026	006539	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	12.000	12.000	0	0	12.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26451**	**Hosp Ens Dr. Washington A B**											
	12.331 2109.2011.0026	006540	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	12.408	12.408	0	0	12.408
	12.331 2109.2012.0026	006541	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	112	720.000	720.000	0	0	720.000
TOTAL DA UO:										**3.859.660**	**3.841.419**	**0**	**0**	**3.841.419**
Unidade Orçamentária:		**28101**	**M. Desenv., Ind. Com. Exterior**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***17.175.522***	***17.175.522***	***0***	***0***	***17.175.522***
	09.272 0089.0181.0053	001447	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	5.912.189	5.912.189	0	0	5.912.189
				2	1	1	90	0	169	11.263.333	11.263.333	0	0	11.263.333
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***392.909.475***	***392.909.475***	***0***	***0***	***392.909.475***
	99.999 0999.0Z00.6497	001448	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	186	392.909.475	392.909.475	0	0	392.909.475
Programa: 2024 Comércio Exterior										***90.451.711***	***91.151.711***	***10.200.000***	***4.806.134***	***96.545.577***
	23.125 2024.2022.0001	001449	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais/Nacional(Meta : 60 Processo analisado/unidade)	1	3	2	90	0	186	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000
	23.126 2024.153V.0001	001454	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior/Nacional(Meta : 40 Sistema desenvolvido/% de execução física)	1	4	2	90	0	186	27.000.000	14.500.000	0	0	14.500.000
	23.691 2024.14XH.0001	001453	Participação Brasileira na Exposição Universal de Milão/Nacional(Meta : 3 Evento realizado/% de execução física)	1	3	2	90	0	186	100.000	100.000	0	0	100.000
	23.691 2024.20TT.0001	001450	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços/Nacional(Meta : 101 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	90	0	186	11.300.000	11.300.000	0	1.064.483	10.235.517
				1	3	2	90	0	188	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
	23.691 2024.20TT.1883	023464	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços/No Município de Lagarto - SE(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	1.850.000	0	1.850.000
				1	4	2	30	0	188	0	6.000.000	-450.000	0	5.550.000
	23.693 2024.20TU.0001	001451	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior/Nacional(Meta : 5 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	4.884.615	0	4.884.615
				1	4	2	90	0	100	0	0	4.884.615	0	4.884.615
				1	3	2	90	0	186	44.519.425	39.719.425	0	3.741.651	35.977.774
				1	4	2	90	0	186	4.124.287	4.124.287	0	0	4.124.287
				1	3	2	90	0	188	0	1.500.000	-34.615	0	1.465.385
				1	4	2	90	0	188	0	1.500.000	-34.615	0	1.465.385
	23.693 2024.20ZO.0001	001452	Promoção e Gestão do Comércio Exterior/Nacional(Meta : 73.798 Ação implementada/unidade)	1	3	2	90	0	186	2.057.999	2.057.999	0	0	2.057.999
				1	3	2	90	0	188	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
	23.693 2024.7W54.7000	023346	Implantação e Desenvolvimento de Zonas de Processamento de Exportação/Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Nacional(Meta : 20 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	90	0	188	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
Programa: 2079 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços										***10.046.560***	***27.757.778***	***22.940.170***	***580.541***	***50.117.407***
	22.125 2079.2692.0001	001458	Fiscalização do Cumprimento de Contrapartidas Produtivas Exigidas pelos Regimes Especiais Regulamentados no Contexto da Política Industrial/Nacional(Meta : 60 Empresa fiscalizada/unidades/ano)	1	3	2	90	0	100	183.840	183.840	0	0	183.840
	22.661 2079.210D.0001	001455	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras/Nacional(Meta : 107 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
	22.661 2079.210E.0001	001456	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Nacional(Meta : 13 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.162.720	6.162.720	0	580.541	5.582.179
				1	3	2	90	0	188	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
				1	4	2	90	0	188	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
	22.661 2079.210E.0024	021879	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
					4	6	40	0	100	0	4.911.218	0	0	4.911.218

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**28101**	**M. Desenv., Ind. Com. Exterior**											
	22.661	2079.210E.0041	021878	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado do Paraná(Meta : 20 Iniciativa implementada/unidade)	1										
	22.661	2079.210E.1577	023462	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Município de Arcoverde - PE(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	23.360.813	0	23.360.813
					1	4	2	40	0	188	0	6.000.000	-120.643	0	5.879.357
	22.661	2079.210E.2277	021864	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Município de São Desidério - BA(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	22.661	2079.210E.3208	021874	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Município de Boa Esperança - ES(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	22.661	2079.210E.5482	021876	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Município de Cidade Ocidental - GO(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	22.661	2079.210E.7000	021877	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Construção de Galpão Industrial - Distrito de Monerat - Duas Barras - RJ(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	22.661	2079.211W.0001	001457	Apoio Operacional ao Sistema de Gestão da Política Industrial pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI/Nacional(Meta : 49 Instância de articulação apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
Programa: 2121		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***									***253.803.663***	***238.489.736***	***19.000.000***	***6.545.181***	***250.944.555***
	22.122	2121.09HB.0053	001467	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	8.080.072	8.080.072	0	0	8.080.072
					1	1	0	91	0	186	13.183.261	13.183.261	0	0	13.183.261
	22.122	2121.20TP.0053	001464	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	55.832.050	53.184.657	0	0	53.184.657
					1	1	1	91	0	100	1.170.000	1.170.000	0	0	1.170.000
					1	1	1	90	0	186	83.358.523	83.358.523	0	0	83.358.523
	22.122	2121.2000.0001	001459	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	64.905.919	52.239.385	19.000.000	4.965.020	66.274.365
					1	3	2	91	0	100	688.820	688.820	0	0	688.820
					1	4	2	90	0	100	3.404.990	3.404.990	0	129.261	3.275.729
					1	3	2	90	0	186	15.402.000	15.402.000	0	1.450.900	13.951.100
					1	3	2	91	0	186	850.000	850.000	0	0	850.000
	22.301	2121.2004.0053	001460	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.208.000	2.208.000	0	0	2.208.000
	22.331	2121.00M1.0053	001466	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	62.028	62.028	0	0	62.028
	22.331	2121.2010.0053	001461	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	108.000	108.000	0	0	108.000
	22.331	2121.2011.0053	001462	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	420.000	420.000	0	0	420.000
	22.331	2121.2012.0053	001463	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.080.000	4.080.000	0	0	4.080.000
	28.846	2121.00IO.0001	001465	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:											**764.386.931**	**767.484.222**	**52.140.170**	**11.931.856**	**807.692.536**
Unidade Orçamentária:			**28202**	**INMETRO**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***63.713.416***	***63.713.416***	***0***	***0***	***63.713.416***
	09.272	0089.0181.0001	001468	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	14.136.812	14.136.812	0	0	14.136.812
					2	1	1	90	0	156	17.992.399	17.992.399	0	0	17.992.399
					2	1	1	90	0	169	31.584.205	31.584.205	0	0	31.584.205

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**28202**	**INMETRO**							
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***6.767.796***	***6.767.796***	***0***	***0***	***6.767.796***
	28.846 0901.00G5.0001	001470	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	483.863	483.863	0	0	483.863
	28.846 0901.0005.0001	001469	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	6.283.933	6.283.933	0	0	6.283.933
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
	09.274 0909.0536.0001	001471	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa: 0910	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***				***525.000***	***525.000***	***0***	***0***	***525.000***
	28.846 0910.00OL.0001	001472	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 250	525.000	525.000	0	0	525.000
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***				***207.104.417***	***207.104.417***	***0***	***0***	***207.104.417***
	99.999 0999.0Z00.6497	001473	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 250 1 9 0 99 0 280	128.784.417 78.320.000	128.784.417 78.320.000	0 0	0 0	128.784.417 78.320.000
Programa: 2079	***Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços***				***525.826.000***	***525.826.000***	***0***	***0***	***525.826.000***
	22.125 2079.214J.0001	001476	Fiscalização em Metrologia e Qualidade/Nacional(Meta : 28.800.118 Instrumento/produto verificado/unidade)	1 3 2 32 0 250 1 3 2 42 0 250 1 3 2 50 0 250 1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250	351.400.000 8.000.000 600.000 143.000.000 1.500.000	351.400.000 8.000.000 600.000 143.000.000 1.500.000	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	351.400.000 8.000.000 600.000 143.000.000 1.500.000
	22.571 2079.212H.0001	001474	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 27 Serviço prestado/unidade)	1 3 2 90 0 250	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000
	22.665 2079.153X.0033	001478	Construção de infraestrutura predial no Inmetro e nos órgãos que compõem a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – Inmetro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 56 Prédio construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 250	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	22.665 2079.214I.0001	001475	Desenvolvimento e disseminação da metrologia e avaliação da conformidade/Nacional(Meta : 1.580 Organização certificada/unidade)	1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250	4.076.000 700.000	4.076.000 700.000	0 0	0 0	4.076.000 700.000
	22.665 2079.214K.0001	001477	Pagamento de Bolsas de pesquisa em Metrologia Qualidade e Tecnologia/Nacional(Meta : 175 Bolsa concedida/unidade)	1 3 2 90 0 250	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
Programa: 2121	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***				***263.870.040***	***258.824.095***	***0***	***9.239***	***258.814.856***
	22.122 2121.09HB.0001	001486	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	31.100.342	31.100.342	0	0	31.100.342
	22.122 2121.20TP.0001	001484	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	140.924.102 500.000	135.878.157 500.000	0 0	0 0	135.878.157 500.000
	22.122 2121.2000.0001	001479	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250	82.649.000 1.000.000	82.649.000 1.000.000	0 0	9.239 0	82.639.761 1.000.000
	22.301 2121.2004.0001	001480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	2.940.000	2.940.000	0	0	2.940.000
	22.331 2121.00M1.0001	001485	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	118.596	118.596	0	0	118.596
	22.331 2121.2010.0001	001481	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	120.000	120.000	0	0	120.000
				3 1 90 0 100	78.000	78.000	0	0	78.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**28202**	**INMETRO**											
	22.331 2121.2011.0001	001482	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1										
	22.331 2121.2012.0001	001483	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.440.000	4.440.000	0	0	4.440.000
TOTAL DA UO:										**1.067.826.669**	**1.062.780.724**	**0**	**9.239**	**1.062.771.485**
Unidade Orçamentária:		**28203**	**INPI**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***63.050.000***	***63.050.000***	***0***	***0***	***63.050.000***
	09.272 0089.0181.0033	001487	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	250	63.050.000	63.050.000	0	0	63.050.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***1.233.668***	***1.233.668***	***0***	***0***	***1.233.668***
	28.846 0901.00G5.0033	001489	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.247	30.247	0	0	30.247
	28.846 0901.0005.0033	001488	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	392.818	392.818	0	0	392.818
				1	3	1	90	0	100	810.603	810.603	0	0	810.603
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***137.295.503***	***137.295.503***	***0***	***0***	***137.295.503***
	99.999 0999.0Z00.6497	001490	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	250	123.301.370	123.301.370	0	0	123.301.370
				1	9	0	99	0	280	13.994.133	13.994.133	0	0	13.994.133
Programa: 2079			***Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços***							***4.074.802***	***4.074.802***	***0***	***0***	***4.074.802***
	22.573 2079.6481.0001	001491	Disseminação de Informações Tecnológicas/Nacional(Meta : 240.000 Acesso fornecido/unidade)	1	3	2	90	0	250	3.198.216	3.198.216	0	0	3.198.216
	22.664 2079.10U2.0001	001492	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual/Nacional(Meta : 6 Acordo implementado/% de execução física)	1	3	2	80	0	250	876.586	876.586	0	0	876.586
Programa: 2121			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***							***269.971.239***	***265.702.304***	***0***	***13.520***	***265.688.784***
	22.122 2121.09HB.0033	001501	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	280	27.276.028	27.276.028	0	0	27.276.028
	22.122 2121.20TP.0033	001498	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	250	140.421.805	136.152.870	0	0	136.152.870
				1	1	1	91	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
	22.122 2121.2000.0001	001493	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	85.981.898	85.981.898	0	13.520	85.968.378
				1	3	2	91	0	250	3.593.000	3.593.000	0	0	3.593.000
				1	4	2	90	0	250	2.650.300	2.650.300	0	0	2.650.300
	22.301 2121.2004.0033	001494	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	2.520.000	2.520.000	0	0	2.520.000
	22.331 2121.00M1.0033	001500	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	140.208	140.208	0	0	140.208
	22.331 2121.2010.0033	001495	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	168.000	168.000	0	0	168.000
	22.331 2121.2011.0033	001496	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	22.331 2121.2012.0033	001497	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.440.000	4.440.000	0	0	4.440.000
	22.664 2121.15DK.0033	001499	Reforma da fachada do Edifício "A Noite"/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Fachada reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0	250	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**28203**		**INPI**												
TOTAL DA UO:											**475.625.212**	**471.356.277**	**0**	**13.520**	**471.342.757**
Unidade Orçamentária:	**28233**		**SUFRAMA**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***21.269.365***	***21.269.365***	***0***	***0***	***21.269.365***
	09.272 0089.0181.0010	001502	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na Região Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	174		21.269.365	21.269.365	0	0	21.269.365
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***98.172.229***	***98.172.229***	***0***	***0***	***98.172.229***
	28.846 0901.00G5.0010	001504	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		252.237	252.237	0	0	252.237
	28.846 0901.0005.0010	001503	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		3.275.802	3.275.802	0	0	3.275.802
				1	3	1	90	0	100		94.644.190	94.644.190	0	0	94.644.190
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***										***90.711.201***	***90.711.201***	***0***	***0***	***90.711.201***
	99.999 0999.0Z00.6497	001505	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174		90.711.201	90.711.201	0	0	90.711.201
Programa: 2029	***Desenvolvimento Regional e Territorial***										***17.225.271***	***173.225.271***	***2.904.789***	***0***	***176.130.060***
	22.661 2029.13DM.0010	001508	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA/Na Região Norte(Meta : 1 Infraestrutura concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	174		200.000	200.000	0	0	200.000
	22.661 2029.210K.0010	001506	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Área de Atuação da Suframa/Na Região Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	174		6.390.000	6.390.000	0	0	6.390.000
	22.661 2029.210L.0010	001507	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)/Na Região Norte(Meta : 1.100 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	90	0	174		1.509.968	1.509.968	0	0	1.509.968
				1	3	2	90	0	250		55.907	55.907	0	0	55.907
				1	3	2	90	0	280		4.989.396	4.989.396	0	0	4.989.396
	22.661 2029.210L.0211	023461	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)/No Município de Manaus - AM(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	90	0	188		0	150.000.000	-150.000.000	0	0
				1	4	3	90	0	188		0	0	150.000.000	0	150.000.000
	22.661 2029.210L.0236	023463	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)/No Município de Amajari - RR(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	0	3.283.545	0	3.283.545
				1	4	2	30	0	188		0	6.000.000	-378.756	0	5.621.244
	22.691 2029.153Y.0010	001509	Construção de Infraestrutura nas Unidades Descentralizadas da Suframa/Na Região Norte(Meta : 24 Infraestrutura construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	174		4.080.000	4.080.000	0	0	4.080.000
Programa: 2121	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***										***138.907.937***	***136.706.277***	***0***	***4.320***	***136.701.957***
	22.122 2121.09HB.0010	001517	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	174		11.700.000	11.700.000	0	0	11.700.000
	22.122 2121.20TP.0010	001515	Pessoal Ativo da União/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	174		51.515.436	49.313.776	0	0	49.313.776
	22.122 2121.2000.0001	001510	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174		67.613.946	67.613.946	0	4.320	67.609.626
				1	3	2	91	0	174		714.882	714.882	0	0	714.882
				1	4	2	90	0	174		2.838.136	2.838.136	0	0	2.838.136
				1	4	2	90	0	263		343.765	343.765	0	0	343.765
	22.301 2121.2004.0010	001511	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		1.361.700	1.361.700	0	0	1.361.700

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**28233**	**SUFRAMA**											
	22.331	2121.00M1.0010	001516	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	48.072	48.072	0	0	48.072
	22.331	2121.2010.0010	001512	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	22.331	2121.2011.0010	001513	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	22.331	2121.2012.0010	001514	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
TOTAL DA UO:											**366.286.003**	**520.084.343**	**2.904.789**	**4.320**	**522.984.812**
Unidade Orçamentária:			**28904**	**FGPC**											
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***198.877.233***	***198.877.233***	***0***	***0***	***198.877.233***
	99.999	0999.0Z00.6497	001518	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	250	38.267.259	38.267.259	0	0	38.267.259
					1	9	0	99	0	280	160.609.974	160.609.974	0	0	160.609.974
Programa: 2047				***Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil***							***2.960.540***	***2.960.540***	***0***	***0***	***2.960.540***
	28.846	2047.0473.0001	001519	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	280	2.960.540	2.960.540	0	0	2.960.540
Programa: 2121				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***							***39.460***	***39.460***	***0***	***0***	***39.460***
	22.122	2121.20AP.0001	001520	Serviços de Auditoria e Controle/Nacional(Meta : 1 Auditoria realizada/unidade)	1	3	2	90	0	280	39.460	39.460	0	0	39.460
TOTAL DA UO:											**201.877.233**	**201.877.233**	**0**	**0**	**201.877.233**
Unidade Orçamentária:			**29101**	**Def. Pública da União**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.789.997***	***13.789.997***	***0***	***0***	***13.789.997***
	09.272	0089.0181.0001	000914	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	4.878.996	4.878.996	0	0	4.878.996
					2	1	1	90	0	169	8.911.001	8.911.001	0	0	8.911.001
Programa: 0909				***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***8.748.607***	***0***	***0***	***0***	***0***
	28.846	0909.0C04.0001	000916	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	8.023.929	0	0	0	0
	28.846	0909.00H7.0001	000915	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	188	724.678	0	0	0	0
Programa: 2129				***Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União***							***491.460.650***	***493.860.650***	***-300.000***	***2.464.320***	***491.096.330***
	03.122	2129.09HB.0001	000925	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	35.273.340	35.273.340	0	0	35.273.340
	03.122	2129.20TP.0001	000921	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	178.058.215	178.058.215	0	0	178.058.215
					1	1	1	91	0	100	8.419.579	8.419.579	0	0	8.419.579
	03.301	2129.2004.0001	000917	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	4.389.576	4.389.576	0	0	4.389.576
	03.331	2129.00M1.0001	000924	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	59.940	59.940	0	0	59.940

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**29101**	**Def. Pública da União**											
	03.331 2129.2010.0001	000918	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.520.000	2.520.000	0	0	2.520.000
	03.331 2129.2011.0001	000919	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
	03.331 2129.2012.0001	000920	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
	03.422 2129.15AK.0001	000923	Implantação de Unidades da Defensoria Pública da União/Nacional(Meta : 8 Unidade implantada/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	1.500.000	8.500.000
				1	4	2	90	0	100	3.000.000	2.400.000	0	960.000	1.440.000
	03.422 2129.2725.0001	000922	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional(Meta : 1.900.000 Cidadão assistido/unidade)	1	3	1	90	0	100	216.129.867	218.229.867	-210.000	4.320	218.015.547
				1	3	1	91	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
				1	4	1	90	0	100	17.400.000	18.300.000	-90.000	0	18.210.000
				1	3	1	90	0	157	1.150.000	1.150.000	0	0	1.150.000
				1	4	1	90	0	157	1.820.133	1.820.133	0	0	1.820.133
TOTAL DA UO:										**513.999.254**	**507.650.647**	**-300.000**	**2.464.320**	**504.886.327**
Unidade Orçamentária:		**30101**	**Ministério da Justiça**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***122.220.449***	***122.220.449***	***0***	***0***	***122.220.449***
	09.272 0089.0181.0053	001521	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	91.670.449	91.670.449	0	0	91.670.449
				2	1	1	90	0	169	30.550.000	30.550.000	0	0	30.550.000
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***260.000***	***260.000***	***0***	***0***	***260.000***
	09.274 0909.0536.0053	001522	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	260.000	260.000	0	0	260.000
Programa: 2081			***Justiça, Cidadania e Segurança Pública***							***410.625.801***	***418.063.771***	***59.441.344***	***25.350.705***	***452.154.410***
	06.181 2081.20UD.0001	001524	Prevenção à Violência e à Criminalidade/Nacional(Meta : 34 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	366.040	366.040	0	0	366.040
				1	3	2	40	0	100	1.603.639	1.603.639	0	0	1.603.639
				1	3	2	90	0	100	6.125.611	6.125.611	0	577.045	5.548.566
				1	4	2	30	0	100	2.000.000	2.250.000	-25.000	0	2.225.000
	06.181 2081.20UD.0012	023168	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Estado do Acre(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	06.181 2081.20UD.0021	022933	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Estado do Maranhão(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	877.400	0	0	877.400
	06.181 2081.20UD.0035	022911	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Estado de São Paulo(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2081.20UD.7000	023166	Prevenção à Violência e à Criminalidade/Guarda Municipal - No Município de Porto Nacional - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2081.8855.0001	001526	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Nacional(Meta : 78 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	62.517.550	56.297.540	0	2.137.184	54.160.356
				1	4	2	90	0	100	26.809.417	26.809.417	0	1.017.747	25.791.670
	06.181 2081.8855.0012	022605	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Acre(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	126.218	0	0	126.218
	06.181 2081.8855.0015	022610	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181 2081.8855.0029	022601	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Estado da Bahia(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.171.218	0	0	1.171.218
	06.181 2081.8855.0041	022603	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Paraná(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181 2081.8855.0166	022611	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	-15.254	0	984.746
				1	4	2	30	0	100	0	3.500.000	24.565.254	0	28.065.254
	06.181 2081.8855.2547	022600	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Município de Contagem - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181 2081.8855.2729	022547	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Município de Ituiutaba - MG(Meta : 2 Projeto	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				1	4	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30101**		**Ministério da Justiça**												
				apoiado/unidade)												
	06.181	2081.8855.3923	022606	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2081.8855.4032	022604	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Município de Araucária - PR(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2081.8855.5390	022612	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Município de Rondonópolis - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	4.500.000	1.050.000	0	5.550.000
	06.181	2081.8855.7010	022407	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Equipamentos para Setor de Inteligência da Secreteria de Segurança Pública em Manaus - AM(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	4.500.000	4.050.000	0	8.550.000
	06.181	2081.8855.7012	022410	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	4.500.000	2.050.000	0	6.550.000
	06.181	2081.8855.7014	022548	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Equipamentos e Veículos - Canoas - RS(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	521.217	0	0	521.217
	06.181	2081.8855.7016	022607	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Polícia Militar - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	0	371.218	0	371.218
					1	4	6	35	0	100		0	371.218	-371.218	0	0
	06.181	2081.8855.7018	022608	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Polícia Civil - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2081.8855.7020	022613	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100		0	500.000	-50.000	0	450.000
					1	4	2	30	0	100		0	4.000.000	-400.000	0	3.600.000
	06.181	2081.8855.7022	022614	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Equipamentos e Veículos - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	4.500.000	7.131.860	0	11.631.860
	06.181	2081.8858.0001	001527	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública/Nacional(Meta : 7.000 Profissional capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100		10.979.876	10.979.876	0	1.034.327	9.945.549
	06.181	2081.8858.0035	022910	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Profissional capacitado/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	06.181	2081.8858.1097	022935	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública/No Município de Massapê - CE(Meta : 300 Profissional capacitado/unidade)	1	3	6	40	0	100		0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	40	0	100		0	214.245	0	0	214.245
	06.181	2081.8858.7000	022853	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública/Polícia Militar - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Profissional capacitado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	0	1.000.000	0	1.000.000
					1	4	6	35	0	100		0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	06.181	2081.8858.7002	022909	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública/Policlínica em São Pedro da Aldeia - São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 1.000 Profissional capacitado/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.183	2081.14UY.0001	001531	Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100		2.333.345	2.333.345	0	0	2.333.345
	06.183	2081.7U23.0001	001532	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos/Nacional(Meta : 23 Plano de ação executado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100		265.644.932	213.803.736	9.712.056	20.140.751	203.375.041
					1	4	2	90	0	100		7.585.000	7.585.000	287.944	287.944	7.585.000
	14.422	2081.13FC.0001	001530	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil/Nacional(Meta : 9 Memorial implantado/% de execução)	1	4	2	90	0	100		2.506.349	2.506.349	0	95.147	2.411.202
	14.422	2081.20I7.0001	001523	Política Nacional de Justiça/Nacional(Meta : 7 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100		1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	3	2	40	0	100		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30101**		**Ministério da Justiça**											
					1	3	2	50	0	100	760.000	760.000	0	0	760.000
					1	3	2	80	0	100	2.450.000	2.450.000	0	0	2.450.000
					1	3	2	90	0	100	2.743.020	2.743.020	0	0	2.743.020
					1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	400.000	400.000	5.000.000	15.185	5.384.815
	14.422	2081.20I7.0031	022669	Política Nacional de Justiça/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2081.2334.0001	001525	Proteção e Defesa do Consumidor/Nacional(Meta : 83 Ação implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.963.634	3.963.634	0	0	3.963.634
					1	3	2	91	0	100	185.000	185.000	0	0	185.000
					1	4	2	90	0	100	177.898	333.053	-15.516	0	317.537
	14.422	2081.2334.0012	022934	Proteção e Defesa do Consumidor/No Estado do Acre(Meta : 1 Ação implementada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2081.2334.1651	022919	Proteção e Defesa do Consumidor/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Ação implementada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	14.422	2081.2334.7186	023471	Proteção e Defesa do Consumidor/Equipamentos para Órgãos de Defesa do Consumidor - No Estado do Amazonas(Meta : 61 Ação implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	3.550.000	0	8.050.000
	14.422	2081.8946.0001	001528	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política/Nacional(Meta : 5 Projeto executado/unidade)	1	3	2	50	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	90	0	100	1.638.312	1.638.312	0	0	1.638.312
	14.422	2081.8974.0001	001529	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/Nacional(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	1.865.030	1.865.030	0	0	1.865.030
					1	3	2	50	0	100	460.000	460.000	0	0	460.000
					1	3	2	90	0	100	2.015.868	2.015.868	0	0	2.015.868
					1	4	2	30	0	100	800.000	800.000	0	30.370	769.630
					1	4	2	50	0	100	70.000	70.000	0	2.657	67.343
					1	4	2	90	0	100	325.280	325.280	0	12.348	312.932
	14.422	2081.8974.0012	022746	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado do Acre(Meta : 27 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	6	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	14.422	2081.8974.0016	022736	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado do Amapá(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	2.550.000	0	7.050.000
					1	4	6	30	0	100	0	1.220.000	0	0	1.220.000
					1	4	6	90	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2081.8974.0017	023050	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado do Tocantins(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	14.422	2081.8974.0026	022737	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2081.8974.0029	022739	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado da Bahia(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	99	0	100	0	160.000	0	0	160.000
	14.422	2081.8974.0033	022735	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 16 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	6	99	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.115.000	0	0	1.115.000
					1	4	6	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	14.422	2081.8974.0053	022917	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Distrito Federal(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	30	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	14.422	2081.8974.0103	023239	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Município de Cacoal - RO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2081.8974.0157	022749	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2081.8974.0166	022750	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	567.505	0	0	567.505

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30101**		**Ministério da Justiça**											
	14.422	2081.8974.0211	022745	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Município de Manaus - AM(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2081.8974.2052	022744	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Município de Euclides da Cunha - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2081.8974.2119	022742	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Município de Itapetinga - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2081.8974.3321	022738	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2081.8974.7088	022849	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/Casas de Direitos - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
Programa: 2112		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça***									***470.270.202***	***433.208.529***	***0***	***16.928.554***	***416.279.975***
	03.131	2112.4641.0001	001540	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	26.880.884	26.880.884	0	2.532.234	24.348.650
	06.122	2112.20TP.0053	001538	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	199.839.859	196.050.744	0	0	196.050.744
					1	1	1	91	0	100	2.990.000	2.990.000	0	0	2.990.000
	06.122	2112.2000.0001	001533	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	170.495.415	137.222.857	0	13.221.905	124.000.952
					1	3	2	91	0	100	2.716.647	2.716.647	0	0	2.716.647
					1	4	2	90	0	100	7.676.837	7.676.837	0	291.430	7.385.407
					1	3	2	90	0	180	116.194	116.194	0	0	116.194
	06.183	2112.3974.0001	001541	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública/Nacional(Meta : 43 Sistema implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.230.233	8.230.233	0	775.305	7.454.928
					1	4	2	90	0	100	2.836.489	2.836.489	0	107.680	2.728.809
	14.031	2112.2733.0001	001539	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa/Nacional(Meta : 10 Documento produzido/unidade)	1	3	2	90	0	100	700.004	700.004	0	0	700.004
	14.122	2112.09HB.0053	001543	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.550.000	30.550.000	0	0	30.550.000
	14.301	2112.2004.0053	001534	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	5.876.868	5.876.868	0	0	5.876.868
	14.331	2112.00M1.0053	001542	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	252.612	252.612	0	0	252.612
	14.331	2112.2010.0053	001535	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	420.000	420.000	0	0	420.000
	14.331	2112.2011.0053	001536	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.088.160	1.088.160	0	0	1.088.160
	14.331	2112.2012.0053	001537	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
TOTAL DA UO:											**1.003.376.452**	**973.752.749**	**59.441.344**	**42.279.259**	**990.914.834**
Unidade Orçamentária:		**30103**		**Arquivo Nacional**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***7.809.516***	***7.809.516***	***0***	***0***	***7.809.516***
	09.272	0089.0181.0033	001544	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	2.009.516	2.009.516	0	0	2.009.516
					2	1	1	90	0	169	5.800.000	5.800.000	0	0	5.800.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***107.360***	***107.360***	***0***	***0***	***107.360***
	28.846	0910.00OL.0002	001545	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	107.360	107.360	0	0	107.360

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**30103**		**Arquivo Nacional**											
Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										***21.357.116***	***21.357.116***	***0***	***1.991.671***	***19.365.445***
	04.391	2081.2810.0001	001546 Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional/Nacional(Meta : 883 Acervo preservado/unidade)	1	3	2	80	0	100	49.400	49.400	0	0	49.400
				1	3	2	90	0	100	21.079.837	21.079.837	0	1.990.084	19.089.753
				1	4	2	90	0	100	41.797	41.797	0	1.587	40.210
				1	3	2	90	0	150	186.082	186.082	0	0	186.082
Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										***65.549.264***	***63.494.716***	***0***	***0***	***63.494.716***
	04.122	2112.09HB.0033	001553 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
	04.122	2112.20TP.0033	001551 Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	53.422.320	51.367.772	0	0	51.367.772
				1	1	1	91	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000
	04.301	2112.2004.0033	001547 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.056.000	1.056.000	0	0	1.056.000
	04.331	2112.00M1.0033	001552 Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	73.944	73.944	0	0	73.944
	04.331	2112.2010.0033	001548 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	04.331	2112.2011.0033	001549 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	660.000	660.000	0	0	660.000
	04.331	2112.2012.0033	001550 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
TOTAL DA UO:										**94.823.256**	**92.768.708**	**0**	**1.991.671**	**90.777.037**
Unidade Orçamentária:	**30107**		**Dep. Polícia Rod. Federal**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***1.094.232.672***	***1.094.232.672***	***0***	***0***	***1.094.232.672***
	09.272	0089.0181.0001	001554 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	489.553.602	489.553.602	0	0	489.553.602
				2	1	1	90	0	156	245.977.053	245.977.053	0	0	245.977.053
				2	1	1	90	0	169	358.702.017	358.702.017	0	0	358.702.017
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***27.253.496***	***27.253.496***	***0***	***0***	***27.253.496***
	09.274	0909.0536.0001	001556 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	425.000	425.000	0	0	425.000
	28.846	0909.00OM.0001	001555 Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	26.828.496	26.828.496	0	0	26.828.496
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***308.028.841***	***308.028.841***	***0***	***0***	***308.028.841***
	99.999	0999.0Z00.6497	001557 Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	308.028.841	308.028.841	0	0	308.028.841
Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										***158.905.960***	***164.905.960***	***5.050.000***	***53.763***	***169.902.197***
	06.181	2081.154T.0001	001560 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal/Nacional(Meta : 52 Obra realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
				1	4	2	90	0	174	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
	06.181	2081.154T.0026	022670 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2081.154T.7008	023472 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal/Construção da Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	4.500.000	5.050.000	0	9.550.000
	06.181	2081.2723.0001	001558 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/Nacional(Meta : 16.000.000 Procedimento	1	4	2	90	0	163	1.416.226	1.416.226	0	53.763	1.362.463
				1	3	2	90	0	174	67.400.000	67.400.000	0	0	67.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30107**	**Dep. Polícia Rod. Federal**											
			realizado/unidade)	1	4	2	90	0	174	9.943.774	9.943.774	0	0	9.943.774
	06.181 2081.2723.0025	022672	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/No Estado da Paraíba(Meta : 4 Procedimento realizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	06.181 2081.2723.0026	022673	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Procedimento realizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2081.2723.0052	022671	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/No Estado de Goiás(Meta : 2 Procedimento realizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	06.181 2081.86A1.0001	001559	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal/Nacional(Meta : 1.973.873 Multa processada/unidade)	1	3	2	90	0	174	53.945.960	53.945.960	0	0	53.945.960
Programa: 2112	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça***									***2.165.436.688***	***2.133.682.828***	***0***	***18.559***	***2.133.664.269***
	06.122 2112.09HB.0001	001569	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	302.900.000	302.900.000	0	0	302.900.000
	06.122 2112.20TP.0001	001566	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.450.181.049	1.418.427.189	0	0	1.418.427.189
				1	1	1	91	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000
	06.122 2112.2000.0001	001561	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	13.612.395	13.612.395	0	0	13.612.395
				1	3	2	90	0	174	259.657.303	259.657.303	0	18.559	259.638.744
				1	4	2	90	0	174	41.654.877	41.654.877	0	0	41.654.877
	06.131 2112.4641.0001	001567	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	200.000	200.000	0	0	200.000
	06.301 2112.2004.0001	001562	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	39.350.040	39.350.040	0	0	39.350.040
	06.331 2112.00M1.0001	001568	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.569.912	1.569.912	0	0	1.569.912
	06.331 2112.2010.0001	001563	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
	06.331 2112.2011.0001	001564	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.186.112	2.186.112	0	0	2.186.112
	06.331 2112.2012.0001	001565	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	51.600.000	51.600.000	0	0	51.600.000
TOTAL DA UO:										**3.753.857.657**	**3.728.103.797**	**5.050.000**	**72.322**	**3.733.081.475**
Unidade Orçamentária:		**30108**	**Dep. de Polícia Federal**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***1.534.465.387***	***1.534.465.387***	***0***	***0***	***1.534.465.387***
	09.272 0089.0181.0001	001570	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	771.831.625	771.831.625	0	0	771.831.625
				2	1	1	90	0	156	254.211.254	254.211.254	0	0	254.211.254
				2	1	1	90	0	169	508.422.508	508.422.508	0	0	508.422.508
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***43.010.844***	***43.010.844***	***0***	***0***	***43.010.844***
	09.274 0909.0536.0001	001572	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	315.000	315.000	0	0	315.000
	28.846 0909.00OM.0001	001571	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	42.695.844	42.695.844	0	0	42.695.844
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***									***59.578.732***	***59.578.732***	***0***	***0***	***59.578.732***
	99.999 0999.0Z00.6497	001573	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	59.578.732	59.578.732	0	0	59.578.732
Programa: 2081	***Justiça, Cidadania e Segurança Pública***									***514.033.825***	***465.044.433***	***-25.000***	***0***	***465.019.433***
									174	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30108**		**Dep. de Polícia Federal**											
	06.181	2081.15F2.1436	001581	Construção da Superintendência Regional no Estado da Paraíba/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 16 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0						
	06.181	2081.15F3.3341	001582	Construção do Anexo da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 2 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2081.15F4.5664	001583	Construção do Centro de Comando e Controle no Distrito Federal/Em Brasília - DF(Meta : 2 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	500.000	500.000	0	0	500.000
	06.181	2081.15F5.3922	001584	Construção da Delegacia de São José do Rio Preto/SP/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 7 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.181	2081.15F6.3341	001585	Reforma e Ampliação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 9 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
	06.181	2081.15F9.0001	001586	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal/Nacional(Meta : 9 Obra concluída/unidade)	1	9	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	174	32.364.159	32.364.159	0	0	32.364.159
	06.181	2081.15F9.0043	022675	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Obra concluída/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	560.608	0	0	560.608
	06.181	2081.15F9.7000	022676	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal/Construção de Delegacias do Departamento de Polícia Federal - Nacional(Meta : 4 Obra concluída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	-25.000	0	225.000
	06.181	2081.154W.0053	001576	Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 24 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
	06.181	2081.154Y.5664	001577	Reestruturação do Complexo da Polícia Federal no Setor Policial Sul do Distrito Federal/Em Brasília - DF(Meta : 7 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	06.181	2081.154Z.0269	001578	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará/No Município de Belém - PA(Meta : 17 Prédio construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	174	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	06.181	2081.155D.5664	001579	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal/Em Brasília - DF(Meta : 3 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	06.181	2081.155H.2762	001580	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 25 Prédio construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	5.800.000	5.800.000	0	0	5.800.000
	06.181	2081.2586.0001	001574	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros/Nacional(Meta : 2.389.138 Passaporte emitido/unidade)	1	3	2	90	0	174	208.383.677	158.383.677	0	0	158.383.677
					1	4	2	90	0	174	500.000	500.000	0	0	500.000
	06.181	2081.2726.0001	001575	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Nacional(Meta : 1.300 Operação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	196.480.485	196.480.485	0	0	196.480.485
					1	4	2	90	0	174	30.205.504	30.205.504	0	0	30.205.504
Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça											***3.657.481.032***	***3.491.597.717***	***38.000.000***	***38.401.294***	***3.491.196.423***
	06.122	2112.09HB.0001	001594	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	508.422.508	508.422.508	0	0	508.422.508
	06.122	2112.20TP.0001	001592	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	138.415.196	67.977.642	0	0	67.977.642
					1	1	1	91	0	100	260.000	260.000	0	0	260.000
					1	1	1	90	0	188	2.361.716.574	2.361.716.574	0	0	2.361.716.574
	06.122	2112.2000.0001	001587	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	489.083.673	393.637.912	38.000.000	38.062.069	393.575.843
					1	3	2	91	0	100	1.034.752	1.034.752	0	0	1.034.752
					1	4	2	90	0	100	8.935.841	8.935.841	0	339.225	8.596.616
					1	3	2	91	0	150	10.433.845	10.433.845	0	0	10.433.845
					1	3	2	90	0	174	21.396.350	21.396.350	0	0	21.396.350
					1	3	2	91	0	174	169.805	169.805	0	0	169.805
					1	3	2	90	0	181	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	06.301	2112.2004.0001	001588	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	100	40.395.432	40.395.432	0	0	40.395.432

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30108**		**Dep. de Polícia Federal**						
				Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)						
	06.331	2112.00M1.0001	001593	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	2.077.056	2.077.056	0	0	2.077.056
	06.331	2112.2010.0001	001589	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000
	06.331	2112.2011.0001	001590	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
	06.331	2112.2012.0001	001591	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	64.800.000	64.800.000	0	0	64.800.000
TOTAL DA UO:						**5.808.569.820**	**5.593.697.113**	**37.975.000**	**38.401.294**	**5.593.270.819**
Unidade Orçamentária:		**30202**		**FUNAI**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União						***102.537.279***	***102.537.279***	***0***	***0***	***102.537.279***
	09.272	0089.0181.0001	001595	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	36.846.279	36.846.279	0	0	36.846.279
					2 1 1 90 0 156	23.719.222	23.719.222	0	0	23.719.222
					2 1 1 90 0 169	41.971.778	41.971.778	0	0	41.971.778
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						***6.753.016***	***6.753.016***	***0***	***0***	***6.753.016***
	28.846	0901.00G5.0001	001597	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	371.778	371.778	0	0	371.778
	28.846	0901.0005.0001	001596	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	4.828.287	4.828.287	0	0	4.828.287
					1 3 1 90 0 100	1.552.951	1.552.951	0	0	1.552.951
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						***161.000***	***161.000***	***0***	***0***	***161.000***
	09.274	0909.0536.0001	001598	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	161.000	161.000	0	0	161.000
Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas						***49.921.165***	***54.001.383***	***-50.000***	***4.094.211***	***49.857.172***
	13.391	2065.8635.0001	001603	Preservação Cultural dos Povos Indígenas/Nacional(Meta : 25 Projeto cultural implantado/unidade)	1 3 2 80 0 100	120.400	120.400	0	0	120.400
					1 3 2 90 0 100	2.853.272	2.853.272	0	0	2.853.272
					1 3 2 91 0 100	23.100	23.100	0	0	23.100
					1 4 2 90 0 100	1.200.682	1.200.682	0	45.581	1.155.101
	14.125	2065.20UF.0001	001599	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados/Nacional(Meta : 1.163 Terra indígena protegida/unidade)	1 3 2 80 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1 3 2 90 0 100	17.205.395	17.705.395	-50.000	1.620.784	16.034.611
					1 3 6 90 0 100	0	480.000	0	0	480.000
					1 3 2 91 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1 4 2 90 0 100	1.242.824	1.242.824	0	47.180	1.195.644
					1 5 2 90 0 100	221.691	221.691	0	8.416	213.275
	14.125	2065.20UF.0029	022932	Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados/No Estado da Bahia(Meta : 2 Terra indígena protegida/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	14.423	2065.215O.0001	001600	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento/Nacional(Meta : 1.000 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	1 3 2 80 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1 3 2 90 0 100	11.375.199	11.375.199	0	1.071.567	10.303.632
					1 3 2 91 0 100	31.350	31.350	0	0	31.350
					1 4 2 90 0 100	1.124.405	1.124.405	0	42.685	1.081.720
	14.423	2065.215Q.0001	001601	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato/Nacional(Meta : 1 Estratégia implementada/unidade)	1 3 2 80 0 100	10.000	10.000	0	0	10.000
					1 3 2 90 0 100	476.777	476.777	0	0	476.777
					1 3 2 91 0 100	10.000	10.000	0	0	10.000
					1 4 2 90 0 100	22.168	22.168	0	842	21.326
	14.423	2065.2384.0001	001602	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania/Nacional(Meta : 260.000 Indígena beneficiado/unidade)	1 3 2 80 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1 3 2 90 0 100	12.995.274	12.995.274	0	1.224.181	11.771.093
					1 3 2 91 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**30202**	**FUNAI**											
					1	4	2	90 0 100	868.628	868.628	0	32.975	835.653
	14.423	2065.2384.0017	023054	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania/No Estado do Tocantins(Meta : 10.000 Indígena beneficiado/unidade)	1	4	6	90 0 100	0	450.000	200.000	0	650.000
	14.423	2065.2384.0042	022916	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania/No Estado de Santa Catarina(Meta : 200 Indígena beneficiado/unidade)	1	4	6	99 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	14.423	2065.2384.0051	022915	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.000 Indígena beneficiado/unidade)	1	4	6	40 0 100	0	250.218	0	0	250.218
	14.423	2065.2384.0054	022914	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.000 Indígena beneficiado/unidade)	1	3	6	90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	14.423	2065.2384.0404	023056	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania/No Município de Oiapoque - AP(Meta : 1.000 Indígena beneficiado/unidade)	1	4	6	90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.423	2065.2384.7000	023165	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania/No Estado do Tocantins(Meta : 10.000 Indígena beneficiado/unidade)	1	4	6	90 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
Programa:	***2112***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça***							***374.340.820***	***349.355.430***	***0***	***6.461.794***	***342.893.636***
	14.122	2112.09HB.0001	001613	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91 0 100	41.600.000	41.600.000	0	0	41.600.000
	14.122	2112.13D6.5664	001610	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio/Em Brasília - DF(Meta : 2 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
	14.122	2112.155L.0001	001611	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio/Nacional(Meta : 94 Unidade construída/ ampliada/unidade)	1	3	2	90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90 0 100	500.000	500.000	0	18.981	481.019
	14.122	2112.20TP.0001	001609	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90 0 100	221.309.218	212.163.899	0	0	212.163.899
					1	1	1	91 0 100	2.860.000	2.860.000	0	0	2.860.000
	14.122	2112.2000.0001	001604	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90 0 100	81.167.775	65.327.704	0	6.177.077	59.150.627
					1	3	2	91 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1	4	2	90 0 100	6.000.000	6.000.000	0	227.774	5.772.226
					1	3	2	90 0 250	109.419	109.419	0	0	109.419
	14.301	2112.2004.0001	001605	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 100	5.700.000	5.700.000	0	0	5.700.000
	14.331	2112.00M1.0001	001612	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 100	240.408	240.408	0	0	240.408
	14.331	2112.2010.0001	001606	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 100	264.000	264.000	0	0	264.000
	14.331	2112.2011.0001	001607	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 100	960.000	960.000	0	0	960.000
	14.331	2112.2012.0001	001608	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
TOTAL DA UO:									**533.713.280**	**512.808.108**	**-50.000**	**10.556.005**	**502.202.103**
Unidade Orçamentária:	**30211**	**CADE**											
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***715.000***	***715.000***	***0***	***0***	***715.000***
	09.272	0089.0181.0053	001614	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90 0 100	715.000	715.000	0	0	715.000
Programa:	***2081***	***Justiça, Cidadania e Segurança Pública***							***20.247.244***	***20.247.244***	***0***	***5.906***	***20.241.338***
	14.422	2081.2807.0001	001615	Promoção e Defesa da Concorrência/Nacional(Meta : 130 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90 0 100	421.867	421.867	0	0	421.867
					1	3	2	90 0 150	18.219.777	18.219.777	0	5.906	18.213.871
					1	3	2	91 0 150	345.600	345.600	0	0	345.600
					1	4	2	90 0 150	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
Programa:	***2112***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça***							***10.890.356***	***10.759.462***	***0***		

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30211**	**CADE**											
	14.122 2112.09HB.0053	001622	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000
	14.122 2112.20TP.0053	001620	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	9.512.692	9.381.798	0	0	9.381.798
				1	1	1	91	0	100	650.000	650.000	0	0	650.000
	14.301 2112.2004.0053	001616	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	14.331 2112.00M1.0053	001621	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	14.331 2112.2010.0053	001617	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	9.600	9.600	0	0	9.600
	14.331 2112.2011.0053	001618	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	31.860	31.860	0	0	31.860
	14.331 2112.2012.0053	001619	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	480.000	480.000	0	0	480.000
TOTAL DA UO:										**31.852.600**	**31.721.706**	**0**	**5.906**	**31.715.800**
Unidade Orçamentária:		**30905**	**Fundo Direitos Difusos**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***340.466.346***	***340.466.346***	***0***	***0***	***340.466.346***
	99.999 0999.0Z00.6497	001623	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	337.505.031	337.505.031	0	0	337.505.031
				1	9	0	99	0	180	2.961.315	2.961.315	0	0	2.961.315
Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										***3.845.806***	***3.845.806***	***0***	***0***	***3.845.806***
	14.422 2081.6067.0001	001624	Defesa dos Direitos Difusos/Nacional(Meta : 15 Projeto aprovado/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	3	2	40	0	118	49.163	49.163	0	0	49.163
				1	3	2	30	0	150	119.154	119.154	0	0	119.154
				1	3	2	30	0	174	249.294	249.294	0	0	249.294
				1	3	2	40	0	174	365.225	365.225	0	0	365.225
				1	3	2	50	0	174	1.081.088	1.081.088	0	0	1.081.088
				1	3	2	90	0	174	488.290	488.290	0	0	488.290
				1	4	2	30	0	174	387.000	387.000	0	0	387.000
				1	4	2	40	0	174	430.109	430.109	0	0	430.109
				1	4	2	90	0	174	144.342	144.342	0	0	144.342
				1	3	2	50	0	180	432.141	432.141	0	0	432.141
TOTAL DA UO:										**344.312.152**	**344.312.152**	**0**	**0**	**344.312.152**
Unidade Orçamentária:		**30907**	**FUNPEN**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***337.251.932***	***337.251.932***	***0***	***0***	***337.251.932***
	99.999 0999.0Z00.6497	001625	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	118	176.127.631	176.127.631	0	0	176.127.631
				1	9	0	99	0	180	161.124.301	161.124.301	0	0	161.124.301
Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										***249.000.000***	***255.360.273***	***4.758.077***	***0***	***260.118.350***
	14.421 2081.10M1.5664	001629	Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal/Em Brasília - DF(Meta : 2 Obra concluída/% de execução física)	1	4	2	90	0	118	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	14.421 2081.15F7.0001	001631	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do DEPEN/Nacional(Meta : 5 Obra concluída/% de execução)	1	3	2	90	0	180	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	90	0	180	900.000	900.000	0	0	900.000
	14.421 2081.155N.0001	001630	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal/Nacional(Meta : 84 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	118	15.100.000	15.100.000	0	0	15.100.000
				1	3	2	90	0	118	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
				1	4	2	30	0	118	45.900.000	45.900.000	0	0	45.900.000
				1	4	2	90	0	118	34.010.000	34.010.000	0	0	34.010.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30907**		**FUNPEN**											
					1	3	2	30	0	174	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	4	2	30	0	174	7.020.000	7.020.000	0	0	7.020.000
					1	4	2	90	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	30	0	180	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	180	1.770.000	1.770.000	0	0	1.770.000
					1	4	2	30	0	180	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
	14.421	2081.155N.0028	022769	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal/No Estado de Sergipe(Meta : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.421	2081.155N.0052	022768	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal/No Estado de Goiás(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	0	150.000	0	150.000
					1	4	6	36	0	100	0	150.000	-150.000	0	0
					1	4	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.421	2081.155N.1093	022766	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal/No Município de Maracanaú - CE(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	460.273	0	0	460.273
	14.421	2081.155N.7006	022771	Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal/Na Região Metropolitana da Natal - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	4.201.284	0	8.701.284
					1	4	2	30	0	188	0	0	556.793	0	556.793
	14.421	2081.20UG.0001	001626	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social/Nacional(Meta : 827 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	118	17.994.418	17.994.418	0	0	17.994.418
					1	4	2	30	0	118	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
					1	4	2	90	0	118	8.200.000	8.200.000	0	0	8.200.000
					1	3	2	30	0	150	455.459	455.459	0	0	455.459
					1	4	2	30	0	150	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	2	90	0	150	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
					1	3	2	30	0	174	230.123	230.123	0	0	230.123
					1	3	2	90	0	180	3.660.000	3.660.000	0	0	3.660.000
					1	4	2	90	0	180	260.000	260.000	0	0	260.000
	14.421	2081.20UG.0012	022770	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social/No Estado do Acre(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.421	2081.20UG.3341	022767	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	220.000	0	0	220.000
					1	4	6	99	0	100	0	30.000	0	0	30.000
	14.421	2081.20UH.0001	001627	Capacitação e Qualificação em Serviços Penais/Nacional(Meta : 52 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	118	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	118	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
					1	3	2	90	0	150	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	90	0	180	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
					1	4	2	90	0	180	400.000	400.000	0	0	400.000
	14.421	2081.20WS.0001	001628	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal/Nacional(Meta : 9 Ação concluída/unidade)	1	3	2	90	0	118	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
					1	4	2	90	0	118	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	3	2	90	0	180	32.600.000	32.600.000	0	0	32.600.000
					1	4	2	90	0	180	20.300.000	20.300.000	0	0	20.300.000
Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça											***10.015.517***	***10.015.517***	***0***	***0***	***10.015.517***
	14.122	2112.2000.0001	001632	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	180	9.415.517	9.415.517	0	0	9.415.517
					1	4	2	90	0	180	600.000	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:											**596.267.449**	**602.627.722**	**4.758.077**	**0**	**607.385.799**
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**											
Programa: 2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública											***433.996.387***	***472.212.663***	***111.631.513***	***23.366.732***	***560.477.444***
	06.128	2081.2320.0001	001636	Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional/Nacional(Meta : 187.274 Profissional capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	17.536.413	17.536.413	0	1.651.966	15.884.447
	06.181	2081.15F8.0001	001639	Implantação de Centros Integrados de Comando e Controle - CICCs/Nacional(Meta : 5 Centro implantado/unidade)	1	3	2	30	0	100	12.500.000	12.500.000	0	1.177.526	11.322.474
					1	4	2	30	0	100	70.833.334	63.785.969	0	2.421.462	61.364.507
	06.181	2081.2B00.0001	001637	Força Nacional de Segurança Pública/Nacional(Meta :	1	3	2	90	0	100	125.113.804	100.697.568	9.316.853	9.485.917	100.528.504

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**						
				1.445 Servidor aprestado/unidade)	1 4 2 90 0 100	17.995.417	17.995.417	683.147	683.147	17.995.417
					1 3 2 90 0 296	1.370.520	1.370.520	0	0	1.370.520
					1 4 2 90 0 296	27.523.600	27.523.600	0	0	27.523.600
	06.181	2081.20IC.0001	001633	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON/Nacional(Meta : 766 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	7.244.092	7.244.092	0	682.408	6.561.684
					1 3 2 90 0 100	812.375	812.375	0	0	812.375
					1 4 2 30 0 100	4.357.636	4.357.636	0	165.426	4.192.210
	06.181	2081.20IC.7000	022616	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON/Construção da Sede do Departamento de Operações de Fronteria/DOF em Dourados-MS - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2081.20ID.0001	001634	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Nacional(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	173.407	51.284	0	0	51.284
					1 3 2 90 0 100	11.107.757	3.285.023	0	0	3.285.023
					1 4 2 30 0 100	12.128.141	3.586.791	30.000.000	136.163	33.450.628
					1 4 2 90 0 100	12.089.014	4.075.221	-50.000	154.705	3.870.516
	06.181	2081.20ID.0012	022340	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Acre(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	06.181	2081.20ID.0014	022346	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Roraima(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2081.20ID.0016	021902	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Amapá(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	06.181	2081.20ID.0017	021903	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2081.20ID.0022	022359	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Piauí(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	06.181	2081.20ID.0023	022353	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181	2081.20ID.0025	021884	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.181	2081.20ID.0026	021885	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	06.181	2081.20ID.0027	022352	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.181	2081.20ID.0031	021891	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Minas Gerais(Meta : 215 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	800.000	0	0	800.000
					1 4 6 30 0 100	0	4.600.000	0	0	4.600.000
					1 4 6 40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
					1 4 6 99 0 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	06.181	2081.20ID.0032	021936	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2081.20ID.0033	021937	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de	1 3 6 90 0 100	0	242.436	0	0	242.436
					1 4 6 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**											
				Segurança Pública/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2081.20ID.0035	021938	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de São Paulo(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	40	0	100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	06.181	2081.20ID.0042	021956	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181	2081.20ID.0043	022350	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2081.20ID.0052	021954	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Goiás(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	870.000	0	0	870.000
	06.181	2081.20ID.0053	021898	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Distrito Federal(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	1.050.000	0	5.550.000
					1	4	6	30	0	100	0	5.250.000	0	0	5.250.000
	06.181	2081.20ID.0402	022632	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Macapá - AP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
					1	4	2	30	0	100	0	3.500.000	-350.000	0	3.150.000
	06.181	2081.20ID.1853	022363	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	880.000	0	1.880.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.500.000	1.670.000	0	5.170.000
	06.181	2081.20ID.2138	021922	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Jequié - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2081.20ID.2731	021887	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Iturama - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	06.181	2081.20ID.3314	022345	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Maricá - RJ(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181	2081.20ID.3578	021886	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181	2081.20ID.4163	021955	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Irati - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	06.181	2081.20ID.5436	021959	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Aparecida de Goiânia - GO(Meta : 400.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	06.181	2081.20ID.5512	021962	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Goiânia - GO(Meta : 600.400.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2081.20ID.5641	021961	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Senador Canedo - GO(Meta : 400.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30911**	**FNSP**											
	06.181 2081.20ID.5650	021964	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Trindade - GO(Meta : 700.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	06.181 2081.20ID.7086	021888	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais(Meta : 26 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
				1	4	6	30	0	100	0	4.169.767	0	0	4.169.767
	06.181 2081.20ID.7088	021889	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Na Região Metropolitana do Rio de janeiro - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	25.050.000	0	29.550.000
				1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2081.20ID.7090	021896	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Secretaria Municipal de Segurança Pública - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181 2081.20ID.7092	021926	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Kits Básicos Operacinal para a Policia Militar - No Estado de Minas Gerais(Meta : 115 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	185.205	0	0	185.205
				1	4	6	30	0	100	0	164.795	0	0	164.795
	06.181 2081.20ID.7094	021927	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Viaturas para a Policia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	06.181 2081.20ID.7096	021933	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Guarda Municipal - Sabará - MG(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2081.20ID.7098	021935	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Polícia Civil de Minas Gerais - Curvelo - MG(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181 2081.20ID.7100	021942	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Construção de Cobertura de Quadra Esportiva no 10º Grupamento de Bombeiro Militar - Paranoá - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	06.181 2081.20ID.7102	022341	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Grupamento Especial Prisional - CBMERJ - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	06.181 2081.20ID.7104	022342	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Postos de Salvamento na Orla do RJ - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181 2081.20ID.7106	022343	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Construção do Stand de Tiros para Agentes Penitenciários - No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181 2081.20ID.7108	022344	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Batalhão da Polícia Militar em Palmas - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	900.000	0	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**											
	06.181	2081.20ID.7110	022347	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Polícia Civil - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2081.20ID.7112	022348	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2081.20ID.7114	022349	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Polícia Militar - No Distrito Federal(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.181	2081.20ID.7116	022351	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Construção da Sede da Polícia Civil de Passos - Passos - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	06.181	2081.20ID.7118	022354	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Construção de Delegacia no Recanto das Emas - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	06.181	2081.20ID.7120	022355	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2081.20ID.7122	022356	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Corpo de Bombeiros Militar - Naviraí - MS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181	2081.20ID.7124	022357	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Viaturas de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar - No Distrito Federal(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	06.181	2081.20ID.7126	022358	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	06.181	2081.20ID.7128	022360	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Aeronave Operacional de Asa Rotativa (helicóptero) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	50.000	0	4.550.000
	06.181	2081.20ID.7130	022361	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	1.831.513	0	6.331.513
	06.181	2081.20ID.7132	022362	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros Militar - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 25 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	2.450.000	0	6.950.000
	06.181	2081.20ID.7134	022405	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Na Região Metropolitana de São Paulo - No Estado de São Paulo(Meta : 10.000 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	5.700.000	0	6.700.000
					1	4	2	30	0	100	0	3.500.000	-150.000	0	3.350.000
	06.181	2081.20ID.7136	022406	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de	1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	4.050.000	0	8.550.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**											
				Segurança Pública/Implementação de Registro Biométrico Digital na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	06.181	2081.20ID.7138	022439	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Equipamentos para a Polícia Militar de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	17.752.174	0	18.752.174
					1	4	2	30	0	100	0	3.500.000	11.797.826	0	15.297.826
	06.181	2081.20ID.7142	023206	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/25º Batalhão de Polícia Militar (PMERJ) - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	06.181	2081.215R.0001	001635	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação/Nacional(Meta : 89 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	4.791.297	4.791.297	0	0	4.791.297
					1	3	2	90	0	100	71.547.224	57.584.625	0	5.424.590	52.160.035
					1	4	2	30	0	100	28.000.000	28.000.000	0	1.062.944	26.937.056
					1	4	2	90	0	100	8.442.000	8.442.000	0	320.478	8.121.522
	06.181	2081.8124.0001	001638	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/Nacional(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	430.356	430.356	0	0	430.356
	06.181	2081.8124.0031	022630	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181	2081.8124.0035	022619	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.450.000	0	0	1.450.000
	06.181	2081.8124.0041	022625	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado do Paraná(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2081.8124.0043	022627	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2081.8124.0054	022620	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181	2081.8124.1033	022617	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Município de Caucaia - CE(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	460.273	0	0	460.273
	06.181	2081.8124.1262	022628	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Município de Natal - RN(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2081.8124.3321	022631	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2081.8124.4080	022626	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Município de Castro - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	06.181	2081.8124.7008	022618	Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/Videomonitoramento nas vias públicas do Bairrro Recreio dos Bandeirantes e Barra da Tijuca - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:											**433.996.387**	**472.212.663**	**111.631.513**	**23.366.732**	**560.477.444**
Unidade Orçamentária:		**30912**		**FUNAD**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***5.370.609***	***5.370.609***	***0***	***0***	***5.370.609***
	99.999	0999.0Z00.6497	001640	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	139	636.845	636.845	0	0	636.845

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**30912**	**FUNAD**													
	99.999	0999.0Z00.6497	001641	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	2	9	0	99	0	139	4.733.764	4.733.764	0	0	4.733.764
Programa:	***2085***	***Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social***									***153.999.201***	***157.097.949***	***1.375.000***	***9.782.478***	***148.690.471***
	14.422	2085.20IE.0001	001642	Política Pública sobre Drogas/Nacional(Meta : 20.027 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	40	0	100	5.000.000	5.000.000	0	471.010	4.528.990
					1	3	2	90	0	100	12.673.237	12.673.237	0	1.193.845	11.479.392
					1	4	2	30	0	139	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	2	90	0	139	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	30	0	150	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	3	2	90	0	150	11.292.332	11.292.332	0	0	11.292.332
					1	3	2	90	0	174	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	3	2	90	0	900	1.470.711	1.470.711	0	0	1.470.711
	14.422	2085.20IE.0015	022759	Política Pública sobre Drogas/No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2085.20IE.0031	022754	Política Pública sobre Drogas/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	99	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	14.422	2085.20IE.0032	022757	Política Pública sobre Drogas/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2085.20IE.0035	022760	Política Pública sobre Drogas/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2085.20IE.0052	022756	Política Pública sobre Drogas/No Estado de Goiás(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	461.000	0	0	461.000
	14.422	2085.20IE.1060	022752	Política Pública sobre Drogas/No Município de Horizonte - CE(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	230.136	0	0	230.136
	14.422	2085.20IE.3928	022758	Política Pública sobre Drogas/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2085.20IE.4086	022753	Política Pública sobre Drogas/No Município de Cianorte - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	280.000	0	0	280.000
	14.422	2085.20IE.7028	023210	Política Pública sobre Drogas/Sociedade Assistêncial SARAVIDA - Recife - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	4	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2085.20IE.7068	022755	Política Pública sobre Drogas/Apoio a Estruturação de Projetos Voltados ao Atendimento dos Usuários de Drogas e seus Familiares - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	112.436	0	0	112.436
	14.422	2085.20IE.7070	023209	Política Pública sobre Drogas/Apoio para o Desenvolvimento do Programa PROERD para a Polícia Militar 11ª Região no Município de - Montes Claros - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2085.20R9.0001	001643	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/Nacional(Meta : 75 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	3	6	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	100	0	1.750.000	1.325.000	0	3.075.000
					1	3	2	90	0	150	2.403.467	2.403.467	0	0	2.403.467
					1	3	2	90	0	174	2.596.533	2.596.533	0	0	2.596.533
	14.422	2085.20R9.0012	022778	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Acre(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2085.20R9.0013	022777	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2085.20R9.0023	022775	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Ceará(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.073.970	0	0	1.073.970
	14.422	2085.20R9.0029	022779	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado da Bahia(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	14.422	2085.20R9.0041	023186	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2085.20R9.0166	022780	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30912**		**FUNAD**											
	14.422	2085.20R9.1048	022774	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.304.102	0	0	1.304.102
	14.422	2085.20R9.1091	022776	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	414.245	0	0	414.245
	14.422	2085.20R9.7056	023055	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/Instituto Nacional de Segurança Pública - INSP - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2085.215S.0001	001644	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/Nacional(Meta : 120 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	3	2	30	0	100	5.500.000	5.500.000	0	518.111	4.981.889
					1	3	2	40	0	100	5.500.000	5.500.000	0	518.111	4.981.889
					1	3	2	50	0	100	963.309	963.309	0	0	963.309
					1	3	2	90	0	100	93.399.612	75.172.471	0	7.081.401	68.091.070
	14.422	2085.215S.0023	022763	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	3	6	99	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2085.215S.0026	022765	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2085.215S.0031	022764	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2085.215S.0033	022762	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	3	2	30	0	100	0	4.500.000	50.000	0	4.550.000
					1	3	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	3	6	50	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2085.215S.3323	022761	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 4 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	3	6	50	0	100	0	850.000	0	0	850.000
	14.422	2085.215S.7000	022989	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/Fazenda Esperança Padre Romano de Ibiporã - Ibiporã - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	4	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2085.215S.7002	022992	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/Centro de Recuperação Vida Nova - Cervin - Rolândia - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	4	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2085.215S.7004	023052	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança - Guaratinguetá - SP(Meta : 6 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	4	6	50	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2085.215S.7006	023204	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO - Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	3	6	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2085.215S.7008	023205	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas/Associação Vida Plena Amor Exigente - AVIPAE - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidades/ano)	1	4	6	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:											**159.369.810**	**162.468.558**	**1.375.000**	**9.782.478**	**154.061.080**
Unidade Orçamentária:		**32101**		**M. de Minas e Energia**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***94.363.841***	***94.363.841***	***0***	***0***	***94.363.841***
	09.272	0089.0181.0053	001645	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	77.819.153	77.819.153	0	0	77.819.153
					2	1	1	90	0	156	7.591.144	7.591.144	0	0	7.591.144

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32101**		**M. de Minas e Energia**											
					2	1	1	90	0	169	8.953.544	8.953.544	0	0	8.953.544
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***43.999.641***	***38.999.641***	***5.950.000.000***	***2.251.123***	***5.986.748.518***
09.274	0909.0536.0053		001647	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
25.753	0909.00OE.0001		001646	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	9.778.378	4.778.378	0	0	4.778.378
					1	3	2	90	0	134	10.304.507	10.304.507	0	0	10.304.507
					1	3	2	90	0	900	23.896.756	23.896.756	0	2.251.123	21.645.633
28.846	0909.0EB2.0001		023662	Participação da União no Capital da Eletrobrás/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	129	0	0	5.950.000.000	0	5.950.000.000
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***									***202.592.385***	***203.147.941***	***0***	***555.556***	***202.592.385***
99.999	0999.0Z00.6496		023497	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor IX)(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	134	0	79.055	0	79.055	0
					1	9	0	99	0	250	0	476.501	0	476.501	0
99.999	0999.0Z00.6497		001648	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	19.380.000	19.380.000	0	0	19.380.000
					1	9	0	99	0	172	183.212.385	183.212.385	0	0	183.212.385
Programa: 2033		***Energia Elétrica***									***2.556.520***	***7.366.053***	***-500.000***	***0***	***6.866.053***
25.572	2033.20AA.0001		001649	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia/Nacional(Meta : 2 Centro apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	134	200.000	200.000	0	0	200.000
25.752	2033.2E75.0001		022811	Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável/Nacional(Meta : 5 Projeto elaborado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	3.292.838	-500.000	0	2.792.838
					1	4	2	90	0	134	0	1.707.162	0	0	1.707.162
25.752	2033.20L6.0001		001650	Coordenação das Ações de Integração Eletroenergética com Países Vizinhos/Nacional(Meta : 4 Acordo firmado/unidade)	1	3	2	90	0	134	90.000	90.000	0	0	90.000
25.752	2033.20L7.0001		001651	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos Brasileiros/Nacional(Meta : 1.200 Empreendimento monitorado/unidade)	1	3	2	90	0	134	326.520	326.520	0	0	326.520
25.752	2033.20L8.0001		001652	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária/Nacional(Meta : 4 Relatório divulgado/unidade)	1	3	2	90	0	134	45.000	45.000	0	0	45.000
25.752	2033.215Y.0001		001653	Monitoramento do Atendimento das Demandas por Energia Elétrica/Nacional(Meta : 58.068 Domicílio atendido/unidade)	1	3	2	90	0	134	1.300.690	1.300.690	0	0	1.300.690
					1	4	2	90	0	134	594.310	403.843	0	0	403.843
Programa: 2041		***Geologia, Mineração e Transformação Mineral***									***1.092.386***	***1.092.386***	***0***	***0***	***1.092.386***
22.661	2041.211G.0001		001655	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM/Nacional(Meta : 1 Relatório produzido/unidade)	1	3	2	90	0	134	50.000	50.000	0	0	50.000
22.663	2041.20TZ.0001		001654	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração/Nacional(Meta : 20 Tecnologia mineral difundida/unidade)	1	3	2	90	0	134	202.000	202.000	0	0	202.000
22.663	2041.4887.0001		001656	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	172	840.386	840.386	0	0	840.386
Programa: 2119		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***									***190.868.000***	***182.436.265***	***0***	***141.884***	***182.294.381***
04.301	2119.2004.0053		001658	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.213.384	3.213.384	0	0	3.213.384
04.331	2119.00M1.0053		001667	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	174.000	174.000	0	0	174.000
04.331	2119.2010.0053		001659	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32101**	**M. de Minas e Energia**											
	04.331 2119.2011.0053	001660	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
	04.331 2119.2012.0053	001661	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.440.000	4.440.000	0	0	4.440.000
	25.121 2119.4892.0001	001664	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis/Nacional(Meta : 30 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	80	0	172	149.745	149.745	0	0	149.745
				1	3	2	90	0	172	300.000	300.000	0	0	300.000
	25.121 2119.4897.0001	001665	Planejamento do Setor Energético/Nacional(Meta : 1 Documento produzido/unidade)	1	3	2	90	0	172	368.531	368.531	0	0	368.531
	25.122 2119.09HB.0053	001668	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.160.000	4.160.000	0	0	4.160.000
	25.122 2119.20TP.0053	001662	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	107.048.668	105.212.683	0	0	105.212.683
	25.122 2119.2000.0001	001657	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	134	32.863.116	32.863.116	0	141.884	32.721.232
				1	3	2	91	0	134	1.313.000	1.313.000	0	0	1.313.000
				1	4	2	90	0	134	4.732.500	3.136.750	0	0	3.136.750
	25.128 2119.4572.0001	001663	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 143 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	134	600.000	600.000	0	0	600.000
	25.572 2119.13E4.0001	001666	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META/Nacional(Meta : 100 Contrato executado/% de execução física)	1	3	2	50	0	148	1.804.427	1.804.427	0	0	1.804.427
				1	3	2	90	0	148	10.786.458	8.286.458	0	0	8.286.458
				1	4	2	50	0	148	11.999.871	9.499.871	0	0	9.499.871
				1	4	2	90	0	148	1.442.200	1.442.200	0	0	1.442.200
				1	3	2	90	1	172	738.645	738.645	0	0	738.645
	25.753 2119.0E90.0001	001669	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	134	3.137.455	3.137.455	0	0	3.137.455
TOTAL DA UO:										**535.472.773**	**527.406.127**	**5.949.500.000**	**2.948.563**	**6.473.957.564**
Unidade Orçamentária:		**32202**	**CPRM**											
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***3.550.000***	***3.550.000***	***0***	***0***	***3.550.000***
	28.846 0901.0022.0001	001670	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
				1	3	1	90	0	100	250.000	250.000	0	0	250.000
Programa:	***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***15.217***	***15.217***	***0***	***0***	***15.217***
	28.844 0906.0284.0001	001671	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	144	15.217	15.217	0	0	15.217
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***260.000***	***260.000***	***0***	***0***	***260.000***
	09.274 0909.0536.0001	001672	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	260.000	260.000	0	0	260.000
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***65.000***	***65.000***	***0***	***0***	***65.000***
	28.846 0910.00OL.0002	001673	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000
Programa:	***2040***		***Gestão de Riscos e de Desastres***							***13.466.497***	***10.203.480***	***0***	***603.153***	***9.600.327***
	22.127 2040.20LA.0001	001675	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos/Nacional(Meta : 180 Mapa de risco gerado/unidade)	1	3	3	90	0	100	7.660.773	5.704.944	0	537.417	5.167.527
				1	3	3	91	0	100	637.000	557.237	0	0	557.237
				1	4	3	90	0	100	600.000	491.227	0	18.648	472.579
	22.127 2040.20L9.0001	001674	Informações de Alerta de Cheias e Inundações/Nacional(Meta : 10 Município atendido/unidade)	1	3	3	90	0	100	2.112.724	1.760.696	0	0	1.760.696
				1	3	3	91	0	100	56.000	48.988	0	0	48.988

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32202**		**CPRM**											
					1	4	3	90	0	100	2.000.000	1.240.388	0	47.088	1.193.300
					1	3	3	90	0	281	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa: 2041				***Geologia, Mineração e Transformação Mineral***							***55.894.216***	***47.989.578***	***0***	***3.395.350***	***44.594.228***
	22.126	2041.2B51.0001	001678	Gestão da Informação Geológica/Nacional(Meta : 42 Informação fornecida/TB (terabyte))	1	3	2	90	0	100	8.489.691	8.489.691	0	799.746	7.689.945
					1	4	2	90	0	100	2.455.000	1.668.209	0	63.329	1.604.880
	22.127	2041.2D62.0001	001680	Levantamentos da Geodiversidade/Nacional(Meta : 3 Mapa divulgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	732.296	732.296	0	0	732.296
					1	4	2	90	0	100	100.000	67.952	0	2.580	65.372
	22.663	2041.2B53.0001	001679	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN/Nacional(Meta : 60.000 Análise realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.259.783	3.259.783	0	0	3.259.783
					1	3	2	91	0	100	42.889	42.889	0	0	42.889
					1	4	2	90	0	100	1.014.215	689.174	0	26.163	663.011
					1	3	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
	22.663	2041.2D84.0001	001681	Levantamentos Geoquímicos/Nacional(Meta : 222.000 Área levantada/km²)	1	3	2	90	0	100	1.043.681	1.043.681	0	0	1.043.681
					1	3	2	91	0	100	24.486	24.486	0	0	24.486
					1	4	2	90	0	100	156.093	106.067	0	4.027	102.040
	22.663	2041.213Y.0001	001676	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras/Nacional(Meta : 136.000 Área analisada/km²)	1	3	2	90	0	100	8.256.568	8.256.568	0	777.786	7.478.782
					1	3	2	91	0	100	248.000	248.000	0	0	248.000
					1	4	2	90	0	100	450.000	305.782	0	11.608	294.174
					1	3	2	90	0	250	1.048.685	1.048.685	0	0	1.048.685
					1	3	2	90	0	281	500.000	500.000	0	0	500.000
	22.663	2041.2399.0001	001677	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil/Nacional(Meta : 392.175 Área levantada/km²)	1	3	3	90	0	100	23.275.072	17.250.021	0	1.624.987	15.625.034
					1	3	3	91	0	100	358.909	313.967	0	0	313.967
					1	4	3	90	0	100	2.738.848	2.242.327	0	85.124	2.157.203
					1	3	3	90	0	281	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
Programa: 2046				***Oceanos, Zona Costeira e Antártica***							***11.542.217***	***11.172.310***	***0***	***612.930***	***10.559.380***
	22.663	2046.20LC.0001	001682	Levantamentos Geológicos Marinhos/Nacional(Meta : 10.000 Área levantada/km²)	1	3	2	90	0	100	6.190.475	6.190.475	0	583.155	5.607.320
					1	3	2	91	0	100	42.322	42.322	0	0	42.322
					1	4	2	90	0	100	692.533	470.586	0	17.865	452.721
	22.663	2046.7112.0001	001683	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)/Nacional(Meta : 11.500 Área avaliada/km²)	1	3	2	90	0	100	4.149.811	4.149.811	0	0	4.149.811
					1	3	2	91	0	100	5.387	5.387	0	0	5.387
					1	4	2	90	0	100	461.689	313.729	0	11.910	301.819
Programa: 2084				***Recursos Hídricos***							***5.295.627***	***4.654.657***	***0***	***51.592***	***4.603.065***
	22.544	2084.2397.0001	001684	Levantamentos Hidrogeológicos/Nacional(Meta : 24 Levantamento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.854.627	2.854.627	0	0	2.854.627
					1	3	2	91	0	100	41.000	41.000	0	0	41.000
					1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.359.030	0	51.592	1.307.438
					1	3	2	90	0	281	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa: 2119				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***452.127.076***	***443.827.596***	***0***	***4.772.623***	***439.054.973***
	18.543	2119.125F.0042	001693	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Área recuperada/unidade)	1	3	2	90	0	100	35.630.753	32.085.770	0	3.022.545	29.063.225
					1	4	2	90	0	100	300.000	203.854	0	7.739	196.115
	22.122	2119.20TP.0001	001690	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	360.905.015	357.063.050	0	0	357.063.050
	22.122	2119.2000.0001	001685	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	18.131.072	18.131.072	0	1.712.304	16.418.768
					1	3	2	91	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	1.164.312	791.167	0	30.035	761.132
					1	3	2	90	0	250	2.664.312	2.664.312	0	0	2.664.312
					1	4	2	90	0	250	335.688	335.688	0	0	335.688
	22.122	2119.8785.0001	001692	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	1.737.354	1.294.113	0	0	1.294.113
					1	3	3	90	0	250	262.646	262.646	0	0	262.646
	22.128	2119.4572.0001	001691	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 143 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	22.301	2119.2004.0001	001686	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :	2	3	1	90	0	100	12.960.000	12.960.000	0	0	12.960.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32202**	**CPRM**											
				- -/-)											
	22.331	2119.2010.0001	001687	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.095.924	1.095.924	0	0	1.095.924
	22.331	2119.2011.0001	001688	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	22.331	2119.2012.0001	001689	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	14.640.000	14.640.000	0	0	14.640.000
TOTAL DA UO:											**542.215.850**	**521.737.838**	**0**	**9.435.648**	**512.302.190**
Unidade Orçamentária:			**32263**	**DNPM**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***37.712.610***	***37.712.610***	***0***	***0***	***37.712.610***
	09.272	0089.0181.0053	001694	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	13.547.190	13.547.190	0	0	13.547.190
					2	1	1	90	0	169	24.165.420	24.165.420	0	0	24.165.420
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***448.294***	***448.294***	***0***	***0***	***448.294***
	28.846	0901.00G5.0053	001696	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	26.634	26.634	0	0	26.634
	28.846	0901.0005.0053	001695	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	345.898	345.898	0	0	345.898
					1	3	1	90	0	100	75.762	75.762	0	0	75.762
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***									***159.502.901***	***159.502.901***	***0***	***0***	***159.502.901***
	99.999	0999.0Z00.6497	001697	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	129	83.030.000	83.030.000	0	0	83.030.000
					1	9	0	99	0	141	57.376.272	57.376.272	0	0	57.376.272
					1	9	0	99	0	174	19.096.629	19.096.629	0	0	19.096.629
Programa: 2041		***Geologia, Mineração e Transformação Mineral***									***5.520.478***	***5.520.478***	***0***	***0***	***5.520.478***
	22.663	2041.20TZ.0001	001698	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração/Nacional(Meta : 20 Tecnologia mineral difundida/unidade)	1	3	2	90	0	141	283.849	283.849	0	0	283.849
	22.663	2041.215Z.0001	001699	Outorga e Fiscalização Minerária/Nacional(Meta : 10.550 Título mantido/unidade)	1	3	2	90	0	141	4.800.505	4.800.505	0	0	4.800.505
	22.663	2041.4396.0001	001700	Avaliação de Distritos Mineiros/Nacional(Meta : 3 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	141	182.259	182.259	0	0	182.259
	22.663	2041.8890.0001	001701	Informações e Estudos do Setor Mineral/Nacional(Meta : 4 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	141	253.865	253.865	0	0	253.865
Programa: 2119		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***									***264.822.545***	***257.739.874***	***0***	***18.114***	***257.721.760***
	22.122	2119.09HB.0053	001710	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	27.138.786	27.138.786	0	0	27.138.786
	22.122	2119.15AL.0001	001708	Reforma de unidades do DNPM/Nacional(Meta : 5 Reforma efetivada/unidade)	1	3	2	90	0	141	1.800.993	1.800.993	0	0	1.800.993
					1	4	2	90	0	141	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	22.122	2119.20TP.0053	001707	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	153.829.127	146.746.456	0	0	146.746.456
					1	1	1	91	0	100	5.730.726	5.730.726	0	0	5.730.726
					1	1	1	90	0	250	19.633.032	19.633.032	0	0	19.633.032
	22.122	2119.2000.0001	001702	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	141	42.244.505	42.244.505	0	18.114	42.226.391
					1	4	2	90	0	141	1.590.000	1.590.000	0	0	1.590.000
	22.301	2119.2004.0053	001703	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	22.331	2119.00M1.0053	001709	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	71.376	71.376	0	0	71.376
	22.331	2119.2010.0053	001704	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	1	3	1	90	0	100	144.000	144.000	0	0	144.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32263**		**DNPM**											
				Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)											
	22.331	2119.2011.0053	001705	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	22.331	2119.2012.0053	001706	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.680.000	7.680.000	0	0	7.680.000
TOTAL DA UO:											**468.006.828**	**460.924.157**	**0**	**18.114**	**460.906.043**
Unidade Orçamentária:		**32265**		**ANP**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***7.298.096***	***7.298.096***	***0***	***0***	***7.298.096***
	09.272	0089.0181.0001	001711	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	250	7.298.096	7.298.096	0	0	7.298.096
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***151.230***	***151.230***	***0***	***0***	***151.230***
	28.846	0901.0005.0001	001712	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	250	151.230	151.230	0	0	151.230
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***607.343.965***	***607.343.965***	***0***	***0***	***607.343.965***
	99.999	0999.0Z00.6497	001713	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	129	239.257.500	239.257.500	0	0	239.257.500
					1	9	0	99	0	174	177.171.116	177.171.116	0	0	177.171.116
					1	9	0	99	0	250	190.915.349	190.915.349	0	0	190.915.349
Programa: 2022 Combustíveis											***57.605.222***	***57.605.222***	***0***	***0***	***57.605.222***
	25.125	2022.212J.0001	001714	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : 115.000 Agente regulado/unidade)	1	3	2	90	0	250	56.605.222	56.605.222	0	0	56.605.222
					1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2053 Petróleo e Gás											***123.943.699***	***111.603.078***	***0***	***0***	***111.603.078***
	25.125	2053.212K.0001	001716	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : 120 Agente regulado/unidade)	1	3	2	90	0	250	20.955.699	20.955.699	0	0	20.955.699
					1	4	2	90	0	250	190.000	190.000	0	0	190.000
	25.125	2053.212L.0001	001717	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : 860 Agente regulado/unidade)	1	3	2	90	0	250	9.598.000	9.598.000	0	0	9.598.000
	25.542	2053.213E.0001	001718	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	3	90	0	250	1.500.000	1.307.932	0	0	1.307.932
	25.753	2053.15BM.3298	001719	Implantação do Centro de Rochas e Fluidos/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 33 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	250	28.000.000	24.007.206	0	0	24.007.206
	25.753	2053.2050.0001	001715	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : 2 Bacia sedimentar avaliada/unidade)	1	3	3	90	0	250	63.700.000	55.544.241	0	0	55.544.241
Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia											***300.405.453***	***296.220.877***	***0***	***62.613***	***296.158.264***
	25.122	2119.09HB.0001	001730	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	250	27.793.544	27.793.544	0	0	27.793.544
	25.122	2119.20TP.0001	001725	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	250	164.977.964	161.765.626	0	0	161.765.626
					1	1	1	91	0	250	2.475.586	2.475.586	0	0	2.475.586
	25.122	2119.2000.0001	001720	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	761.600	761.600	0	0	761.600
					1	3	2	90	0	250	83.447.915	83.447.915	0	62.613	83.385.302
					1	4	2	90	0	250	4.110.000	4.041.344	0	0	4.041.344
	25.122	2119.8785.0001	001728	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	250	6.100.000	5.196.418	0	0	5.196.418
					1	4	3	90	0	250	800.000	800.000	0	0	800.000
	25.128	2119.4572.0001	001726	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 143	1	3	2	90	0	250	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
					1	3	2	91	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32265**	**ANP**											
			Servidor capacitado/unidade)											
	25.131 2119.4641.0001	001727	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	25.301 2119.2004.0001	001721	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	250	1.385.400	1.385.400	0	0	1.385.400
	25.331 2119.00M1.0001	001729	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	250	93.444	93.444	0	0	93.444
	25.331 2119.2010.0001	001722	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	250	144.000	144.000	0	0	144.000
	25.331 2119.2011.0001	001723	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	250	96.000	96.000	0	0	96.000
	25.331 2119.2012.0001	001724	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	250	3.720.000	3.720.000	0	0	3.720.000
TOTAL DA UO:										**1.096.747.665**	**1.080.222.468**	**0**	**62.613**	**1.080.159.855**
Unidade Orçamentária:		**32266**	**ANEEL**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***806.000***	***806.000***	***0***	***0***	***806.000***
	09.272 0089.0181.0053	001731	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	174	806.000	806.000	0	0	806.000
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***61.710.207***	***61.710.207***	***0***	***0***	***61.710.207***
	99.999 0999.0Z00.6497	001732	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	61.710.207	61.710.207	0	0	61.710.207
Programa: 2033			***Energia Elétrica***							***863.826.716***	***878.001.974***	***5.582.475***	***510.000.000***	***373.584.449***
	25.125 2033.4880.0001	001737	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 1.412 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	4.312.715	5.402.062	0	9.714.777
				1	4	2	90	0	100	0	862.543	1.080.413	0	1.942.956
				1	3	2	32	0	174	8.971.196	8.971.196	0	0	8.971.196
				1	3	2	90	0	174	16.147.203	16.147.203	0	0	16.147.203
				1	4	2	90	0	174	332.781	332.781	0	0	332.781
	25.130 2033.4699.0001	001735	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 252 Outorga concedida/unidade)	1	3	2	90	0	174	2.177.413	2.177.413	0	0	2.177.413
				1	4	2	90	0	174	1.215.047	1.215.047	0	0	1.215.047
	25.665 2033.4703.0001	001736	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 32 Ato regulatório publicado/unidade)	1	3	2	90	0	174	3.506.280	3.506.280	0	0	3.506.280
				1	3	2	91	0	174	211.200	211.200	0	0	211.200
				1	4	2	90	0	174	532.410	532.410	0	0	532.410
	25.752 2033.00NY.0001	001738	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	164.461.461	164.461.461	0	103.372.346	61.089.115
				1	3	1	90	0	186	646.929.090	646.929.090	0	406.627.654	240.301.436
	25.752 2033.2C42.0001	001734	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico/Nacional(Meta : 20 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	174	4.210.346	4.210.346	0	0	4.210.346
				1	3	2	91	0	174	600.000	600.000	0	0	600.000
				1	4	2	90	0	174	527.032	527.032	0	0	527.032
	25.752 2033.2993.0001	001733	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 2.560.000 Solicitação atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	8.700.000	-870.000	0	7.830.000
				1	4	2	90	0	100	0	300.000	-30.000	0	270.000
				1	3	2	32	0	174	412.134	412.134	0	0	412.134
				1	3	2	90	0	174	13.510.105	13.510.105	0	0	13.510.105
				1	4	2	90	0	174	83.018	83.018	0	0	83.018
Programa: 2119			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***215.334.283***	***213.155.798***	***0***	***17.501***	***213.138.297***
	25.122 2119.09HB.0053	001749	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	174	26.650.000	26.650.000	0	0	26.650.000
	25.122 2119.13E6.0053	001747	Construção do Edifício Sede da ANEEL/No Distrito Federal(Meta : 1 Edifício-sede construído/% de execução)	1	4	2	90	0	174	350.000	350.000	0	0	350.000
	25.122 2119.20TP.0053	001744	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-	1	1	1	90	0	174	134.297.847	132.119.362	0	0	132.119.362

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32266**	**ANEEL**											
				)	1	1	1	91	0	174	910.000	910.000	0	0	910.000
	25.122	2119.2000.0001	001739	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	32.555.253	32.555.253	0	17.501	32.537.752
					1	3	2	91	0	174	1.555.000	1.555.000	0	0	1.555.000
					1	4	2	90	0	174	10.792.979	10.792.979	0	0	10.792.979
	25.128	2119.4572.0001	001745	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 143 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	174	3.020.000	3.020.000	0	0	3.020.000
	25.131	2119.4641.0001	001746	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.301	2119.2004.0053	001740	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	174	1.452.000	1.452.000	0	0	1.452.000
	25.331	2119.00M1.0053	001748	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	21.204	21.204	0	0	21.204
	25.331	2119.2010.0053	001741	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	168.000	168.000	0	0	168.000
	25.331	2119.2011.0053	001742	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	42.000	42.000	0	0	42.000
	25.331	2119.2012.0053	001743	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	174	3.420.000	3.420.000	0	0	3.420.000
TOTAL DA UO:											**1.141.677.206**	**1.153.673.979**	**5.582.475**	**510.017.501**	**649.238.953**
Unidade Orçamentária:			**32314**	**EPE**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***115.000***	***115.000***	***0***	***0***	***115.000***
	28.846	0901.0022.0033	001750	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	95.000	95.000	0	0	95.000
					1	3	1	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa: 2033 Energia Elétrica											***10.000.000***	***8.697.824***	***0***	***804.982***	***7.892.842***
	25.752	2033.20LF.0001	001751	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica/Nacional(Meta : 10 Documento produzido/unidade)	1	3	3	90	0	172	9.800.000	8.545.268	0	804.982	7.740.286
	25.752	2033.20LG.0001	001752	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 152 Documento produzido/unidade)	1	3	3	90	0	100	200.000	152.556	0	0	152.556
Programa: 2053 Petróleo e Gás											***1.000.000***	***762.795***	***0***	***0***	***762.795***
	25.121	2053.20LH.0001	001753	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos/Nacional(Meta : 1 Documento produzido/unidade)	1	3	3	90	0	100	500.000	381.390	0	0	381.390
	25.542	2053.213E.0001	001754	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	3	90	0	100	500.000	381.405	0	0	381.405
Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia											***98.311.058***	***97.848.072***	***0***	***1.657.560***	***96.190.512***
	25.121	2119.20LI.0001	001760	Estudos para o Planejamento do Setor Energético/Nacional(Meta : 18 Documento produzido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.122	2119.20TP.0033	001761	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	61.030.686	61.030.686	0	0	61.030.686
					1	1	1	91	0	100	10.867.451	10.867.451	0	0	10.867.451
	25.122	2119.2000.0001	001755	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	16.910.945	16.910.945	0	1.636.488	15.274.457
					1	4	2	90	0	100	600.000	407.709	0	15.478	392.231
					1	3	2	90	0	250	2.087.976	2.087.976	0	0	2.087.976
	25.122	2119.8785.0001	001763	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	1.000.000	761.936	0	0	761.936
					1	4	3	90	0	100	180.000	147.369	0	5.594	141.775
	25.128	2119.4572.0001	001762	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 143 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
	25.301	2119.2004.0033	001756	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio	2	3	1	90	0	100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFNDA	GND	RP	MOD	IU	FONTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32314**		**EPE**											
				de Janeiro(Meta : - -/-)											
	25.331	2119.2010.0033	001757	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	25.331	2119.2011.0033	001758	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	144.000	144.000	0	0	144.000
	25.331	2119.2012.0033	001759	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
TOTAL DA UO:											**109.426.058**	**107.423.691**	**0**	**2.462.542**	**104.961.149**
Unidade Orçamentária:		**33101**		**M. da Previdência Social**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***166.014.381***	***166.014.381***	***0***	***0***	***166.014.381***
	09.272	0089.0181.0001	001764	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	140.667.516	140.667.516	0	0	140.667.516
					2	1	1	90	0	156	12.866.865	12.866.865	0	0	12.866.865
					2	1	1	90	0	169	12.480.000	12.480.000	0	0	12.480.000
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***519.239.235***	***519.239.235***	***0***	***0***	***519.239.235***
	28.846	0901.00N2.0001	001765	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	519.239.235	519.239.235	0	0	519.239.235
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***390.338***	***390.338***	***0***	***0***	***390.338***
	28.846	0910.00OL.0001	001766	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	80	0	151	390.338	390.338	0	0	390.338
Programa: 2061		***Previdência Social***									***51.498.585***	***51.498.585***	***0***	***3.375.999***	***48.122.586***
	09.122	2061.157J.0001	001778	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016/Nacional(Meta : 1 Fórum realizado/unidade)	2	3	2	90	0	151	3.135.000	3.135.000	0	0	3.135.000
	09.122	2061.2015.0001	001767	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social/Nacional(Meta : 450.000 Processo analisado/unidade)	2	3	2	90	0	151	19.000.543	19.000.543	0	1.789.890	17.210.653
	09.122	2061.2290.0001	001773	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar/Nacional(Meta : 16 Reunião realizada/unidade)	2	3	2	90	0	151	225.990	225.990	0	0	225.990
	09.125	2061.2276.0001	001772	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos/Nacional(Meta : 400 Regime previdenciário auditado/unidade)	2	3	2	90	0	151	2.056.965	2.056.965	0	0	2.056.965
	09.125	2061.8452.0001	001777	Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social/Nacional(Meta : 1.700 Relatório concluído/unidade)	2	3	2	90	0	151	2.662.089	2.662.089	0	0	2.662.089
					2	4	2	90	0	151	400.000	400.000	0	15.185	384.815
	09.131	2061.4641.0001	001776	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	151	10.000.000	10.000.000	0	942.021	9.057.979
	09.183	2061.20HR.0001	001769	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social/Nacional(Meta : 1 Ação implementada/unidade)	2	3	2	90	0	151	505.628	505.628	0	0	505.628
	09.271	2061.20HQ.0001	001768	Sustentabilidade dos Regimes Próprios e do Regime Geral de Previdência Social/Nacional(Meta : 20 Ação apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.127.088	1.127.088	0	0	1.127.088
	09.271	2061.2587.0001	001775	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social/Nacional(Meta : 220.000 Registro processado/unidade)	2	3	2	90	0	151	6.676.108	6.676.108	0	628.903	6.047.205
	09.272	2061.2274.0001	001771	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência/Nacional(Meta : 60 Assistência técnica realizada/unidade)	2	3	2	90	0	148	480.000	480.000	0	0	480.000
					2	3	2	90	2	151	4.520.000	4.520.000	0	0	4.520.000
	09.273	2061.212S.0001	001770	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência	2	3	2	90	0	151	209.174	209.174	0	0	209.174

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRMAPIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**33101**		**M. da Previdência Social**						
				Complementar/Nacional(Meta : 2 Ação realizada/unidades/ano)						
	09.665	2061.2563.0001	001774	Gestão da Melhoria Contínua/Nacional(Meta : 1.600 Unidade avaliada/unidade)	2 3 2 90 0 151	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa:		***2114***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social***		***139.056.747***	***128.177.593***	***0***	***4.249.177***	***123.928.416***
	09.122	2114.09HB.0001	001787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 151	9.750.000	9.750.000	0	0	9.750.000
	09.122	2114.20TP.0001	001784	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	63.145.043	63.145.043	0	0	63.145.043
	09.122	2114.2000.0001	001779	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 90 0 151	55.747.019	44.867.865	0	4.226.645	40.641.220
					2 4 2 90 0 151	593.529	593.529	0	22.532	570.997
	09.128	2114.4572.0001	001785	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 15.000 Servidor capacitado/unidade)	2 3 2 90 0 151	800.000	800.000	0	0	800.000
	09.301	2114.2004.0053	001780	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	4.320.000	4.320.000	0	0	4.320.000
	09.331	2114.00M1.0053	001786	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	225.156	225.156	0	0	225.156
	09.331	2114.2010.0053	001781	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	72.000	72.000	0	0	72.000
	09.331	2114.2011.0053	001782	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	804.000	804.000	0	0	804.000
	09.331	2114.2012.0053	001783	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
TOTAL DA UO:						**876.199.286**	**865.320.132**	**0**	**7.625.176**	**857.694.956**
Unidade Orçamentária:		**33201**		**INSS**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***5.288.481.299***	***5.288.481.299***	***0***	***0***	***5.288.481.299***
	09.272	0089.0181.0001	001789	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	2.955.516.271	2.955.516.271	0	0	2.955.516.271
					2 1 1 91 0 151	12.621.869	12.621.869	0	0	12.621.869
					2 1 1 90 0 156	643.189.939	643.189.939	0	0	643.189.939
					2 1 1 90 0 169	925.293.790	925.293.790	0	0	925.293.790
	09.274	0089.009K.0001	001788	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	751.859.430	751.859.430	0	0	751.859.430
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***490.905.849***	***490.905.849***	***0***	***0***	***490.905.849***
	28.846	0901.00G5.0001	001791	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 151	28.293.790	28.293.790	0	0	28.293.790
	28.846	0901.0005.0001	001790	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	367.451.820	367.451.820	0	0	367.451.820
					2 3 1 90 0 151	95.019.621	95.019.621	0	0	95.019.621
					2 5 1 90 0 151	140.618	140.618	0	0	140.618
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***885.560.600***	***885.560.600***	***0***	***0***	***885.560.600***
	09.274	0909.0536.0001	001792	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	338.000.600	338.000.600	0	0	338.000.600
					2 3 1 90 0 151	547.560.000	547.560.000	0	0	547.560.000
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***176.000***	***176.000***	***0***	***0***	***176.000***
	28.846	0910.00OL.0001	001793	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação	2 3 2 80 0 151	176.000	176.000	0	0	176.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**33201**		**INSS**											
			Específica/Nacional(Meta : - -/-)											
Programa: 2061	***Previdência Social***									***1.748.645.056***	***1.595.071.165***	***-100.000***	***53.046.622***	***1.541.924.543***
09.092	2061.2294.0001	001798	Defesa Judicial da Previdência Social Básica/Nacional(Meta : 2.050.000 Peça processual produzida/unidade)	2	3	2	90	0	151	32.450.000	29.221.478	0	2.752.723	26.468.755
09.126	2061.2292.0001	001797	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários/Nacional(Meta : 353.126 Benefício processado/milhar)	2	3	2	90	0	118	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
				2	3	2	90	0	151	139.674.122	35.726.856	0	3.365.543	32.361.313
				2	3	2	90	0	250	65.719.721	65.719.721	0	0	65.719.721
				2	3	2	90	0	900	128.206.157	128.206.157	0	12.077.283	116.128.874
09.128	2061.20GN.0001	001794	Educação Previdenciária e Financeira/Nacional(Meta : 600.000 Pessoa informada/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09.183	2061.20HR.0001	001795	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social/Nacional(Meta : 1 Ação implementada/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09.183	2061.20HT.0001	001796	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC/Nacional(Meta : 5.587.907 Registro efetivado/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09.183	2061.2564.0001	001801	Gestão de Cadastros para a Previdência Social/Nacional(Meta : 3.650.000 Informação processada/milhar)	2	3	2	90	0	118	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
				2	3	2	90	0	151	63.000.000	50.705.410	0	4.776.554	45.928.856
				2	3	2	90	0	900	25.000.000	25.000.000	0	2.355.051	22.644.949
09.271	2061.116V.0001	001808	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/Nacional(Meta : 50 Unidade instalada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
				2	4	2	90	0	151	20.000.000	19.300.000	0	732.672	18.567.328
09.271	2061.116V.1482	020639	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Picuí - PB(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
09.271	2061.116V.3410	021226	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Arujá - SP(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
09.271	2061.116V.3889	021227	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Santa Isabel - SP(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
09.271	2061.2585.0001	001802	Serviço de Reabilitação Profissional/Nacional(Meta : 27.035 Segurado reabilitado/unidade)	2	3	2	90	0	151	18.738.828	18.738.828	0	1.765.236	16.973.592
				2	3	2	90	0	900	11.261.172	11.261.172	0	1.060.826	10.200.346
09.271	2061.2591.0001	001803	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional(Meta : 10.773.569 Processo concluído/unidade)	2	3	2	90	0	151	30.000.000	27.015.234	0	2.544.890	24.470.344
				2	3	2	90	0	900	20.000.000	20.000.000	0	1.884.041	18.115.959
09.271	2061.2593.0001	001804	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social/Nacional(Meta : 2.228 Unidade em funcionamento/unidade)	2	3	2	90	0	118	281.423.760	281.423.760	0	0	281.423.760
				2	4	2	90	0	118	34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000
				2	3	2	90	0	151	93.806.625	75.500.055	0	7.112.260	68.387.795
				2	3	2	90	0	250	396.864.671	396.864.671	0	0	396.864.671
				2	3	2	90	0	900	25.000.000	25.000.000	0	2.355.051	22.644.949
				2	4	2	90	0	900	20.000.000	20.000.000	0	759.246	19.240.754
09.271	2061.4405.0001	001805	Teleatendimento Previdenciário/Nacional(Meta : 57.600.000 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	0	118	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
				2	3	2	90	0	151	80.000.000	64.387.823	0	6.065.465	58.322.358
09.271	2061.8426.0001	001806	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS/Nacional(Meta : 100 Imóvel alienado/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09.271	2061.8869.0001	001807	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS/Nacional(Meta : 30 Unidade de atendimento reformada/unidade)	2	3	2	90	0	151	20.000.000	20.000.000	0	1.884.041	18.115.959
				2	4	2	90	0	151	5.000.000	5.000.000	0	189.811	4.810.189
09.665	2061.2562.0001	001799	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos/Nacional(Meta : 1.210 Auditoria realizada/unidade)	2	3	2	90	0	151	7.500.000	7.500.000	0	706.515	6.793.485
09.665	2061.2563.0001	001800	Gestão da Melhoria Contínua/Nacional(Meta : 1.600 Unidade avaliada/unidade)	2	3	2	90	0	151	7.000.000	7.000.000	0	659.414	6.340.586
Programa: 2114	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social***									***5.879.312.144***	***5.628.461.903***	***0***	***9.080.505***	***5.619.381.398***
09.122	2114.09HB.0001	001817	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	151	897.000.000	897.000.000	0	0	897.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**33201**	**INSS**						
	09.122 2114.20TP.0001	001814	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	4.493.000.200	4.260.494.267	0	0	4.260.494.267
	09.122 2114.2000.0001	001809	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 90 0 151	94.000.000	75.655.692	0	7.158.502	68.497.190
				2 3 2 91 0 151	5.000.000	5.000.000	0	471.010	4.528.990
				2 4 2 90 0 151	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
	09.128 2114.4572.0001	001815	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 15.000 Servidor capacitado/unidade)	2 3 2 90 0 151	15.000.000	15.000.000	0	1.413.031	13.586.969
	09.301 2114.2004.0001	001810	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
	09.331 2114.00M1.0001	001816	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	6.031.944	6.031.944	0	0	6.031.944
	09.331 2114.2010.0001	001811	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	4.680.000	4.680.000	0	0	4.680.000
	09.331 2114.2011.0001	001812	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	39.600.000	39.600.000	0	0	39.600.000
	09.331 2114.2012.0001	001813	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	174.000.000	174.000.000	0	0	174.000.000
TOTAL DA UO:					**14.293.080.948**	**13.888.656.816**	**-100.000**	**62.127.127**	**13.826.429.689**
Unidade Orçamentária:		**33206**	**PREVIC**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***780.000***	***780.000***	***0***	***0***	***780.000***
	09.272 0089.0181.0001	001818	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 174	780.000	780.000	0	0	780.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***54.070***	***54.070***	***0***	***0***	***54.070***
	28.846 0910.00OL.0001	001819	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 80 0 174	54.070	54.070	0	0	54.070
Programa: 2061			***Previdência Social***		***2.275.832***	***2.275.832***	***0***	***0***	***2.275.832***
	09.125 2061.2592.0001	001824	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar/Nacional(Meta : 100 Plano de benefício fiscalizado/unidade)	2 3 2 90 0 174	300.000	300.000	0	0	300.000
	09.183 2061.20HR.0001	001821	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social/Nacional(Meta : 1 Ação implementada/unidade)	2 3 2 90 0 174	400.000	400.000	0	0	400.000
	09.273 2061.20EI.0001	001820	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC/Nacional(Meta : 5 Unidade em funcionamento/unidade)	2 3 2 90 0 174	1.170.024	1.170.024	0	0	1.170.024
	09.273 2061.212S.0001	001822	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar/Nacional(Meta : 2 Ação realizada/unidades/ano)	2 3 2 90 0 174	384.808	384.808	0	0	384.808
	09.665 2061.2563.0001	001823	Gestão da Melhoria Contínua/Nacional(Meta : 1.600 Unidade avaliada/unidade)	2 3 2 90 0 174	21.000	21.000	0	0	21.000
Programa: 2114			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social***		***53.086.041***	***53.786.041***	***0***	***1.046.974***	***52.739.067***
	09.122 2114.09HB.0001	001833	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 174	2.730.000	2.730.000	0	0	2.730.000
	09.122 2114.20TP.0001	001830	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 174	17.724.200	17.724.200	0	0	17.724.200
				2 1 1 90 0 900	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	09.122 2114.2000.0001	001825	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 90 0 174	10.883.419	10.883.419	0	48.742	10.834.677
				2 3 2 91 0 174	750.882	750.882	0	0	750.882
				2 4 2 90 0 174	2.271.210	2.271.210	0	0	2.271.210
				2 3 2 90 0 900	10.511.386	10.511.386	0	990.194	9.521.192

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**33206**		**PREVIC**						
				2 4 2 90 0 900	211.740	211.740	0	8.038	203.702
	09.122 2114.7W52.0001	023232	Aquisição de Terreno para Construção da Sede da PREVIC - Nacional/Nacional(Meta : 1 Terreno adquirido/unidade)	2 4 2 90 0 151	0	700.000	0	0	700.000
	09.128 2114.4572.0001	001831	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 15.000 Servidor capacitado/unidade)	2 3 2 80 0 174	24.000	24.000	0	0	24.000
				2 3 2 90 0 174	752.500	752.500	0	0	752.500
				2 3 2 91 0 174	23.500	23.500	0	0	23.500
	09.301 2114.2004.0053	001826	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 174	396.000	396.000	0	0	396.000
	09.331 2114.00M1.0053	001832	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 174	21.204	21.204	0	0	21.204
	09.331 2114.2010.0053	001827	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 174	42.000	42.000	0	0	42.000
	09.331 2114.2011.0053	001828	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 174	24.000	24.000	0	0	24.000
	09.331 2114.2012.0053	001829	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 174	720.000	720.000	0	0	720.000
TOTAL DA UO:					**56.195.943**	**56.895.943**	**0**	**1.046.974**	**55.848.969**
Unidade Orçamentária:	**33904**		**F. Regime Geral Prev. Social**						
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					***10.575.741.695***	***10.575.741.695***	***0***	***0***	***10.575.741.695***
	28.846 0901.0005.0001	001834	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	4.538.131.611	4.538.131.611	0	0	4.538.131.611
	28.846 0901.0625.0001	001835	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	6.037.610.084	6.037.610.084	0	0	6.037.610.084
Programa: 2061 Previdência Social					***480.425.573.675***	***480.425.573.675***	***52.218.376.612***	***52.536.726.011***	***480.107.224.276***
	09.271 2061.0E81.0001	001837	Benefícios Previdenciários Urbanos/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	0	4.558.850.226	0	0	4.558.850.226
				2 3 1 90 0 144	0	0	52.218.376.612	0	52.218.376.612
				2 3 1 90 0 150	18.357.724	18.357.724	0	0	18.357.724
				2 3 1 90 0 151	1.082.755.588	12.207.005	0	0	12.207.005
				2 3 1 90 0 153	80.543.888.984	77.055.587.341	0	52.218.376.612	24.837.210.729
				2 3 1 90 0 154	268.176.005.761	268.176.005.761	0	0	268.176.005.761
				2 3 1 90 0 163	205.861.854	205.861.854	0	0	205.861.854
				2 3 1 90 0 180	301.067.232	301.067.232	0	0	301.067.232
				2 3 1 90 0 900	20.565.758.574	20.565.758.574	0	318.349.399	20.247.409.175
	09.271 2061.0E82.0001	001838	Benefícios Previdenciários Rurais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	0	5.301.658.514	0	0	5.301.658.514
				2 3 1 90 0 151	828.760.110	828.760.110	0	0	828.760.110
				2 3 1 90 0 153	7.410.085.577	7.410.085.577	0	0	7.410.085.577
				2 3 1 90 0 154	77.360.653.276	73.985.593.276	0	0	73.985.593.276
				2 3 1 90 0 900	21.392.096.036	19.465.497.522	0	0	19.465.497.522
	09.271 2061.009W.0001	001836	Compensação Previdenciária/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 30 0 151	351.761.166	351.761.166	0	0	351.761.166
				2 3 1 40 0 151	351.761.165	351.761.165	0	0	351.761.165
				2 3 1 30 0 154	918.380.314	918.380.314	0	0	918.380.314
				2 3 1 40 0 154	918.380.314	918.380.314	0	0	918.380.314
TOTAL DA UO:					**491.001.315.370**	**491.001.315.370**	**52.218.376.612**	**52.536.726.011**	**490.682.965.971**
Unidade Orçamentária:	**34101**		**M. Público Federal**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***300.495.000***	***300.495.000***	***0***	***0***	***300.495.000***
	09.272 0089.0181.0001	000926	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	136.437.736	136.437.736	0	0	136.437.736
				2 1 1 90 0 169	164.057.264	164.057.264	0	0	164.057.264
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica					***3.040.198.802***	***3.011.723.416***	***63.700.000***	***56.903.359***	***3.018.520.057***
						448.865.322	70.000.000	33.675.406	485.189.916

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**34101**	**M. Público Federal**						
	03.062 0581.4264.0001	000934	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal/Nacional(Meta : 1.996.933 Parecer elaborado/unidade)	1 3 2 90 0 100	557.702.126				
				1 3 2 91 0 100	2.962.965	2.962.965	0	222.222	2.740.743
				1 4 2 90 0 100	27.212.910	21.770.328	0	8.708.131	13.062.197
				1 3 2 90 0 150	2.271.999	2.271.999	0	0	2.271.999
	03.122 0581.09HB.0001	000950	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	324.057.264	324.057.264	0	0	324.057.264
	03.122 0581.1E30.0001	000945	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal/Nacional(Meta : 46 Instalação modernizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.200.000	9.200.000	-800.000	90.000	8.310.000
				1 4 2 90 0 100	3.800.000	15.040.000	-1.200.000	1.216.000	12.624.000
	03.122 0581.11SD.0269	000936	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA/No Município de Belém - PA(Meta : 12 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
				1 4 6 90 0 100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	03.122 0581.110E.0238	000935	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
	03.122 0581.1203.5027	000937	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 7 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	7.700.000	6.160.000	0	2.464.000	3.696.000
	03.122 0581.13BX.0363	000939	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA/No Município de Santarém - PA(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
	03.122 0581.139B.1751	000938	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 16 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.700.000	2.160.000	0	864.000	1.296.000
	03.122 0581.14PJ.0033	020374	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1 5 6 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	03.122 0581.14ZR.0600	000940	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias - MA/No Município de Caxias - MA(Meta : 8 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
	03.122 0581.14ZS.3132	000941	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Sete Lagoas - MG/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 9 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
	03.122 0581.14ZT.0421	000942	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Araguaína - TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 16 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.300.000	1.840.000	0	736.000	1.104.000
	03.122 0581.14ZU.3341	000943	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 34 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	3.400.000	1.700.000	160.000	4.940.000
				1 4 6 90 0 100	0	3.250.000	0	0	3.250.000
	03.122 0581.15AM.0211	023298	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Manaus - AM/No Município de Manaus - AM(Meta : 2 Edifício construído/% de execução)	1 4 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	03.122 0581.15AU.3310	023521	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ/No Município de Macaé - RJ(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1 4 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	03.122 0581.15AW.0542	023522	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Palmas - TO/No Município de Palmas - TO(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1 4 6 90 0 100	0	1.350.000	0	0	1.350.000
	03.122 0581.15IK.3341	000944	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 8 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
	03.122 0581.20TP.0001	000931	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.865.134.215	1.865.134.215	0	0	1.865.134.215
				1 1 1 91 0 100	10.360.103	10.360.103	0	0	10.360.103
	03.122 0581.3752.0001	000946	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais/Nacional(Meta : 4 Procuradoria implantada/unidade)	1 3 2 90 0 100	3.500.000	3.500.000	0	262.500	3.237.500
				1 4 2 90 0 100	3.500.000	2.800.000	0	1.120.000	1.680.000
	03.122 0581.7E53.1436	000947	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB/No Município de João Pessoa - PB(	1 4 2 90 0 100	4.150.000	3.320.000	0	1.328.000	1.992.000
				1 4 6 90 0 100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			Meta : 7 Edifício construído/% de execução física)											
	03.122 0581.7J45.3273	000948	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES(Meta : 6 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	6.500.000	5.200.000	0	2.080.000	3.120.000
	03.122 0581.7W41.3923	020056	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em São José dos Campos - SP/No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	03.122 0581.7W44.2589	023161	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Divinópolis - MG/No Município de Divinópolis - MG(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	03.125 0581.2508.0001	000932	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei/Nacional(Meta : 98 Unidade aparelhada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.500.000	23.500.000	-2.200.000	112.500	21.187.500
				1	4	2	90	0	100	5.000.000	42.000.000	-3.800.000	1.600.000	36.600.000
	03.131 0581.2549.0001	000933	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 450 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.920.000	14.920.000	0	1.119.000	13.801.000
				1	4	2	90	0	100	80.000	64.000	0	25.600	38.400
	03.301 0581.2004.0001	000927	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	67.104.744	67.104.744	0	0	67.104.744
	03.331 0581.00M1.0001	000949	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	803.916	803.916	0	0	803.916
	03.331 0581.2010.0001	000928	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	18.791.304	18.791.304	0	0	18.791.304
	03.331 0581.2011.0001	000929	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	720.000	720.000	0	0	720.000
	03.331 0581.2012.0001	000930	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	102.227.256	102.227.256	0	0	102.227.256
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***76.191.880***	***12.000***	***0***	***0***	***12.000***
	09.274 0909.0536.0001	000952	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	28.846 0909.0C04.0001	000953	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	72.198.390	0	0	0	0
	28.846 0909.00H7.0001	000951	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.981.490	0	0	0	0
TOTAL DA UO:										**3.416.885.682**	**3.312.230.416**	**63.700.000**	**56.903.359**	**3.319.027.057**
Unidade Orçamentária:		**34102**	**M. Público Militar**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***44.421.000***	***44.421.000***	***0***	***0***	***44.421.000***
	09.272 0089.0181.0001	000954	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	14.807.000	14.807.000	0	0	14.807.000
				2	1	1	90	0	169	29.614.000	29.614.000	0	0	29.614.000
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica										***175.759.400***	***171.076.522***	***0***	***4.196.448***	***166.880.074***
	03.062 0581.4263.0001	000960	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar/Nacional(Meta : 42.660 Parecer elaborado/unidade)	1	3	2	90	0	100	36.286.033	32.675.855	0	2.461.196	30.214.659
				1	3	2	91	0	100	252.426	252.426	0	18.932	233.494
				1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.200.000	0	480.000	720.000
	03.122 0581.09HB.0001	000963	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	18.944.250	18.944.250	0	0	18.944.250
	03.122 0581.12DN.3341	000961	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.863.501	3.090.801	0	1.236.320	1.854.481
	03.122 0581.20TP.0001	000959	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	103.455.908	103.455.908	0	0	103.455.908

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**34102**	**M. Público Militar**											
					1	1	1	91	0	100	391.950	391.950	0	0	391.950
	03.301	0581.2004.0001	000955	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	4.345.449	4.345.449	0	0	4.345.449
					2	3	1	91	0	100	69.713	69.713	0	0	69.713
	03.331	0581.00M1.0001	000962	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	127.944	127.944	0	0	127.944
	03.331	0581.2010.0001	000956	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	845.830	845.830	0	0	845.830
	03.331	0581.2011.0001	000957	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
	03.331	0581.2012.0001	000958	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.436.396	5.436.396	0	0	5.436.396
TOTAL DA UO:											**220.180.400**	**215.497.522**	**0**	**4.196.448**	**211.301.074**
Unidade Orçamentária:			**34103**	**M. Público do DF e Territórios**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***67.169.543***	***67.169.543***	***0***	***0***	***67.169.543***
	09.272	0089.0181.0053	000964	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	21.392.543	21.392.543	0	0	21.392.543
					2	1	1	90	0	169	45.777.000	45.777.000	0	0	45.777.000
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica											***605.134.810***	***593.091.470***	***6.700.000***	***8.090.248***	***591.701.222***
	03.062	0581.4261.0053	000971	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal(Meta : 1.375.290 Parecer elaborado/unidade)	1	3	2	90	0	100	76.856.400	61.857.703	0	4.649.835	57.207.868
					1	3	6	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	91	0	100	743.600	743.600	0	55.770	687.830
					1	4	2	90	0	100	3.923.218	3.138.575	0	1.255.430	1.883.145
					1	4	2	90	0	163	76.782	76.782	0	30.713	46.069
	03.122	0581.09HB.0053	000981	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	75.777.000	75.777.000	0	0	75.777.000
	03.122	0581.13C1.0053	000972	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF/No Distrito Federal(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
	03.122	0581.13C9.0053	000973	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga - DF/No Distrito Federal(Meta : 8 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.500.000	2.000.000	0	800.000	1.200.000
	03.122	0581.15B1.0053	000975	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II/No Distrito Federal(Meta : 1 Prédio construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	800.000	0	320.000	480.000
	03.122	0581.15B2.5664	000976	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT/Em Brasília - DF(Meta : 42 Prédio construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	3.800.000	6.700.000	320.000	10.180.000
	03.122	0581.15B3.0053	000977	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF/No Distrito Federal(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	32.000	48.000
	03.122	0581.15IL.6500	000978	Construção do Edifício Garagem do MPDFT/Em Brasília - DF (Edifício garagem do MPDFT)(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	32.000	48.000
	03.122	0581.15IM.6500	000979	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo - DF/Em Brasília - DF (Sede da Promotoria de Justiça de Riacho Fundo)(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	32.000	48.000
	03.122	0581.150N.0053	000974	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal(Meta : 1 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
	03.122	0581.20TP.0053	000969	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	401.231.954	401.231.954	0	0	401.231.954
					1	1	1	91	0	100	285.300	285.300	0	0	285.300
	03.131	0581.2549.0053	000970	Comunicação e Divulgação Institucional/No Distrito Federal(Meta : 1.100 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.100.000	1.100.000	0	82.500	1.017.500

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**34103**	**M. Público do DF e Territórios**						
	03.301 0581.2004.0053	000965	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100 2 3 1 91 0 100	13.658.204 275.200	13.658.204 275.200	0 0	0 0	13.658.204 275.200
	03.331 0581.00M1.0053	000980	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	293.268	293.268	0	0	293.268
	03.331 0581.2010.0053	000966	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	3.789.845	3.789.845	0	0	3.789.845
	03.331 0581.2011.0053	000967	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	142.732	142.732	0	0	142.732
	03.331 0581.2012.0053	000968	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	20.681.307	20.681.307	0	0	20.681.307
TOTAL DA UO:					**672.304.353**	**660.261.013**	**6.700.000**	**8.090.248**	**658.870.765**
Unidade Orçamentária:		**34104**	**M. Público do Trabalho**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***167.232.000***	***167.232.000***	***0***	***0***	***167.232.000***
	09.272 0089.0181.0001	000982	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	57.436.500 109.795.500	57.436.500 109.795.500	0 0	0 0	57.436.500 109.795.500
Programa:	***0581***		***Defesa da Ordem Jurídica***		***1.256.263.908***	***1.263.175.979***	***37.616.217***	***28.138.370***	***1.272.653.826***
	03.062 0581.13CH.1392	000992	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 99 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	100.000	3.080.000	6.561.634	32.000	9.609.634
	03.062 0581.4262.0001	000989	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho/Nacional(Meta : 1.488.320 Parecer elaborado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 150	269.374.774 27.836.998 1.681.983	235.905.691 42.169.599 1.681.983	490.000 8.610.000 0	16.270.934 8.907.840 0	220.124.757 41.871.759 1.681.983
	03.122 0581.09HB.0001	001001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	139.795.500	139.795.500	0	0	139.795.500
	03.122 0581.13CA.5664	000990	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 47 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.129.404	3.903.524	13.920.616	361.410	17.462.730
	03.122 0581.13CB.5027	000991	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 6 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	4.000.000	6.200.000	-300.000	1.280.000	4.620.000
	03.122 0581.13CJ.1261	000993	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró - RN/No Município de Mossoró - RN(Meta : 8 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100 1 4 6 90 0 100	100.000 0	80.000 800.000	0 0	32.000 0	48.000 800.000
	03.122 0581.20TP.0001	000987	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	734.722.505 4.063.322	734.722.505 4.063.322	0 0	0 0	734.722.505 4.063.322
	03.122 0581.7T93.0421	000995	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100 1 4 6 90 0 100	1.060.186 0	3.848.149 400.000	2.595.481 0	339.260 0	6.104.370 400.000
	03.122 0581.7U73.3273	023222	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1 5 2 90 0 100	0	3.000.000	2.638.486	0	5.638.486
	03.122 0581.7U77.3166	020057	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Uberlândia/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1 4 6 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	03.122 0581.7U79.2143	000996	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA/No Município de Juazeiro - BA(Meta : 22 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100 1 4 6 90 0 100	100.000 0	80.000 500.000	0 0	32.000 0	48.000 500.000
	03.122 0581.7U80.2338	000997	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Vitória da Conquista - BA/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 13 Edifício construído/% de	1 4 2 90 0 100 1 4 6 90 0 100	100.000 0	80.000 400.000	0 0	32.000 0	48.000 400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**34104**		**M. Público do Trabalho**											
				execução física)											
	03.122	0581.7U81.2275	000998	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus - BA/No Município de Santo Antônio de Jesus - BA(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	32.000	48.000
	03.122	0581.7U82.3328	020050	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis - RJ/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	0	3.000.000	1.700.000	0	4.700.000
					1	5	6	90	0	100	0	799.782	0	0	799.782
	03.122	0581.7V51.0238	000999	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista - RR/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	80.000	0	32.000	48.000
	03.122	0581.7W45.2842	020061	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Montes Claros/No Município de Montes Claros - MG(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
	03.122	0581.7W46.3341	020053	Reforma do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 5 Edifício reformado/% de execução física)	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	03.122	0581.7W47.4545	023294	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba-SC/No Município de Joaçaba - SC(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	0	3.000.000	1.700.000	0	4.700.000
	03.122	0581.7W50.4397	023299	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Umuarama - PR/No Município de Umuarama - PR(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	03.122	0581.7772.5664	000994	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.466.564	1.173.252	0	469.301	703.951
	03.131	0581.2549.0001	000988	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 450 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.235.000	4.235.000	0	317.625	3.917.375
	03.301	0581.2004.0001	000983	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	21.691.164	21.691.164	0	0	21.691.164
	03.331	0581.00M1.0001	001000	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	379.764	379.764	0	0	379.764
	03.331	0581.2010.0001	000984	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.833.184	6.833.184	0	0	6.833.184
	03.331	0581.2011.0001	000985	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	288.000	288.000	0	0	288.000
	03.331	0581.2012.0001	000986	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	37.105.560	37.105.560	0	0	37.105.560
TOTAL DA UO:											**1.423.495.908**	**1.430.407.979**	**37.616.217**	**28.138.370**	**1.439.885.826**
Unidade Orçamentária:		**34105**		**Escola Superior do MPU**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272	0089.0181.5664	001002	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	40.000	40.000	0	0	40.000
					2	1	1	90	0	169	90.000	90.000	0	0	90.000
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica											***24.038.606***	***23.745.506***	***0***	***1.799.055***	***21.946.451***
	03.122	0581.09HB.5664	001010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	03.122	0581.11EQ.5664	001009	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União/Em Brasília - DF(Meta : 1 Centro de treinamento construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	400.000	0	160.000	240.000
	03.122	0581.20TP.5664	001008	Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	740.813	740.813	0	0	740.813
	03.128	0581.20HP.0001	001007	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento/Nacional(	1	3	2	90	0	100	17.482.513	17.482.513	0	1.321.695	16.160.818
					1	3	2	91	0	100	112.000	112.000	0	8.400	103.600

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**34105**		**Escola Superior do MPU**											
			Meta : 9.360 Projeto desenvolvido/unidade)	1	4	2	90	0	100	965.500	772.400	0	308.960	463.440
	03.301	0581.2004.5664	001003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.145.520	1.145.520	0	0	1.145.520
	03.331	0581.2010.5664	001004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	313.236	313.236	0	0	313.236
	03.331	0581.2011.5664	001005 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	03.331	0581.2012.5664	001006 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.419.024	1.419.024	0	0	1.419.024
TOTAL DA UO:										**24.168.606**	**23.875.506**	**0**	**1.799.055**	**22.076.451**
Unidade Orçamentária:	**35101**		**M. das Relações Exteriores**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***300.364.870***	***300.364.870***	***0***	***0***	***300.364.870***
	09.272	0089.0181.0001	001839 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	69.823.514	69.823.514	0	0	69.823.514
				2	1	1	90	0	156	88.971.356	88.971.356	0	0	88.971.356
				2	1	1	90	0	169	141.570.000	141.570.000	0	0	141.570.000
Programa: 2082 Política Externa										***1.111.857.458***	***1.014.092.866***	***-2.000.000***	***119.086.523***	***893.006.343***
	07.128	2082.00CC.0001	001859 Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática/Nacional(Meta : 40 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	919.656	919.656	0	0	919.656
	07.128	2082.2534.0001	001852 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas/Nacional(Meta : 290 Diplomata matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.596.880	2.596.880	0	0	2.596.880
				1	3	2	91	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
				1	4	2	90	0	100	13.740	10.992	0	417	10.575
	07.211	2082.00PN.0002	001860 Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	07.211	2082.15L1.0002	001857 Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em Quito, no Equador/No Exterior(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	8.500.000	7.650.000	0	290.412	7.359.588
	07.211	2082.20I5.0001	001840 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Nacional(Meta : 2.062.804 Pessoa atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	71.028.953	77.167.496	-2.000.000	5.385.295	69.782.201
	07.211	2082.20I5.0002	001841 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/No Exterior(Meta : 1.340.719 Pessoa atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.500.685	8.500.685	0	800.782	7.699.903
				1	4	2	90	0	100	1.086.000	868.800	0	32.982	835.818
	07.211	2082.20I5.7000	023178 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior - CRBE - No Exterior(Meta : 1 Pessoa atendida/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	07.211	2082.20WW.0002	001842 Relações e Negociações Bilaterais/No Exterior(Meta : 214 Posto de representação mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	601.709.782	512.307.687	0	88.460.435	423.847.252
				1	3	2	91	0	100	4.749.000	4.749.000	0	0	4.749.000
				1	4	2	90	0	100	8.366.784	6.693.428	0	254.098	6.439.330
				1	3	2	90	0	174	160.219.172	160.219.172	0	0	160.219.172
				1	3	2	91	0	174	70.000	70.000	0	0	70.000
				1	4	2	90	0	174	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
				1	3	2	90	0	900	51.895.359	51.895.359	0	4.888.649	47.006.710
	07.211	2082.20WX.0002	001843 Relações e Negociações Multilaterais/No Exterior(Meta : 13 Posto de representação mantido/unidade)	1	3	2	80	0	100	406.000	406.000	0	0	406.000
				1	3	2	90	0	100	60.859.860	48.982.924	0	10.214.292	38.768.632
				1	3	2	91	0	100	867.000	867.000	0	0	867.000
				1	4	2	90	0	100	1.154.000	923.200	0	35.047	888.153
				1	3	2	90	0	174	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	07.211	2082.2536.0001	001853 Demarcação de Fronteiras/Nacional(Meta : 7 Campanha realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.506.000	1.506.000	0	0	1.506.000
				1	4	2	90	0	100	300.000	240.000	0	9.111	230.889

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**35101**		**M. das Relações Exteriores**						
	07.211 2082.6105.0002	001854	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC/No Exterior(Meta : 1 Posto de representação mantido/unidade)	1 3 2 80 0 100	41.000	41.000	0	0	41.000
				1 3 2 90 0 100	2.959.000	2.959.000	0	0	2.959.000
	07.211 2082.8495.0001	001855	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/Nacional(Meta : 5 Evento realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	10.048.570	10.048.570	0	946.596	9.101.974
				1 3 6 99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	07.211 2082.8495.0002	001856	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/No Exterior(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	439.000	439.000	0	0	439.000
	07.212 2082.20X0.0002	001848	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/No Exterior(Meta : 45 Operação realizada/unidade)	1 3 2 80 0 100	16.493.427	16.493.427	0	1.553.715	14.939.712
				1 3 2 90 0 100	490.701	490.701	0	0	490.701
	07.212 2082.2532.0002	001849	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos/No Exterior(Meta : 4 Evento realizado/unidade)	1 3 2 80 0 100	1.381.813	1.381.813	0	0	1.381.813
	07.212 2082.2533.0001	001850	Cooperação Técnica Internacional/Nacional(Meta : 906 Projeto implementado/unidade)	1 3 2 80 0 100	15.800.000	15.800.000	0	1.488.392	14.311.608
				1 3 2 90 0 100	16.538.161	16.538.161	0	1.557.929	14.980.232
	07.212 2082.2533.0002	001851	Cooperação Técnica Internacional/No Exterior(Meta : 58 Projeto implementado/unidade)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1 3 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	07.392 2082.20WY.0001	001844	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Nacional(Meta : 2 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	07.392 2082.20WY.0002	001845	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/No Exterior(Meta : 278 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	18.136.834	18.136.834	0	1.708.527	16.428.307
				1 4 2 90 0 100	450.000	360.000	0	13.666	346.334
				1 3 2 90 0 150	6.451.656	6.451.656	0	0	6.451.656
	07.573 2082.00CB.0001	001858	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro/Nacional(Meta : 535 Bolsa concedida/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	07.691 2082.20WZ.0001	001846	Promoção Comercial e de Investimentos/Nacional(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.341.768	5.341.768	0	503.206	4.838.562
	07.691 2082.20WZ.0002	001847	Promoção Comercial e de Investimentos/No Exterior(Meta : 138 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 80 0 100	1.626.556	1.626.556	0	0	1.626.556
				1 3 2 90 0 100	10.010.101	10.010.101	0	942.972	9.067.129
Programa: 2118	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores***				***1.861.274.394***	***1.790.919.777***	***-1.000.000***	***19.123.731***	***1.770.796.046***
	07.122 2118.09HB.0001	001871	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	140.400.000	140.400.000	0	0	140.400.000
	07.122 2118.20TP.0001	001867	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.207.632.212	1.164.512.296	0	0	1.164.512.296
				1 1 1 91 0 100	390.000	390.000	0	0	390.000
	07.122 2118.2000.0001	001861	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	157.548.092	136.802.233	-1.000.000	12.145.030	123.657.203
				1 3 2 91 0 100	770.986	770.986	0	0	770.986
				1 4 2 90 0 100	7.604.879	6.083.904	0	230.959	5.852.945
	07.122 2118.2000.0002	001862	Administração da Unidade/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	42.867.455	38.602.477	0	3.636.433	34.966.044
				1 4 2 90 0 100	3.514.447	2.811.558	0	106.733	2.704.825
				1 3 2 90 0 174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	07.301 2118.2004.0001	001863	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	121.178.808	121.178.808	0	0	121.178.808
	07.331 2118.00M1.0001	001868	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	732.420	732.420	0	0	732.420
	07.331 2118.00PK.0002	001869	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	7.895.020	7.895.020	0	743.727	7.151.293
				1 3 2 90 0 174	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
				1 3 2 90 0 900	24.000.000	24.000.000	0	2.260.849	21.739.151
	07.331 2118.00PO.0002	001870	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	136.110.207	136.110.207	0	0	136.110.207
	07.331 2118.2010.0001	001864	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	108.000	108.000	0	0	108.000
	07.331 2118.2011.0001	001865	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	101.868	101.868	0	0	101.868
	07.331 2118.2012.0001	001866	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1 3 1 90 0 100	6.120.000	6.120.000	0	0	6.120.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDOC	FRP	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			Militares/Nacional(Meta : - -/-)									
	TOTAL DA UO:							**3.273.496.722**	**3.105.377.513**	**-3.000.000**	**138.210.254**	**2.964.167.259**
	Unidade Orçamentária:	**35201**	**Fund. Alexandre Gusmão**									
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							***682.500***	***682.500***	***0***	***0***	***682.500***
	09.272 0089.0181.0001	001872	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100				682.500	682.500	0	0	682.500
	Programa: 2082 Política Externa							***8.982.140***	***8.962.512***	***0***	***805.258***	***8.157.254***
	07.573 2082.2367.0001	001873	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil/Nacional(Meta : 45 Atividade realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100				8.516.571	8.516.571	0	802.278	7.714.293
				1 3 2 91 0 100				230.000	230.000	0	0	230.000
				1 4 2 90 0 100				98.140	78.512	0	2.980	75.532
				1 3 2 90 0 250				137.429	137.429	0	0	137.429
	Programa: 2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							***8.576.923***	***8.460.936***	***0***	***0***	***8.460.936***
	07.122 2118.09HB.0001	001880	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100				1.170.000	1.170.000	0	0	1.170.000
	07.122 2118.20TP.0001	001878	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100				6.621.319	6.505.332	0	0	6.505.332
				1 1 1 91 0 100				156.000	156.000	0	0	156.000
	07.301 2118.2004.0053	001874	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100				158.400	158.400	0	0	158.400
	07.331 2118.00M1.0053	001879	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				21.204	21.204	0	0	21.204
	07.331 2118.2010.0053	001875	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				24.000	24.000	0	0	24.000
	07.331 2118.2011.0053	001876	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				66.000	66.000	0	0	66.000
	07.331 2118.2012.0053	001877	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				360.000	360.000	0	0	360.000
	TOTAL DA UO:							**18.241.563**	**18.105.948**	**0**	**805.258**	**17.300.690**
	Unidade Orçamentária:	**36201**	**FIOCRUZ**									
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União							***186.078.672***	***186.078.672***	***0***	***0***	***186.078.672***
	09.272 0089.0181.0033	001881	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151				186.078.672	186.078.672	0	0	186.078.672
	Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais							***7.522.015***	***7.522.015***	***0***	***0***	***7.522.015***
	28.846 0901.00G5.0033	001883	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 0 91 6 151				160.783	160.783	0	0	160.783
	28.846 0901.0005.0033	001882	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 6 151				2.088.092	2.088.092	0	0	2.088.092
				2 3 1 90 6 151				5.273.140	5.273.140	0	0	5.273.140
	Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							***1.038.800.000***	***959.629.818***	***-600.000***	***0***	***959.029.818***
	10.128 2015.20YD.0001	001888	Educação e Formação em Saúde/Nacional(Meta : 9.521 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 2 30 6 151				13.000	13.000	0	0	13.000
				2 3 2 50 6 151				65.500	65.500	0	0	65.500
				2 3 2 90 6 151				30.069.700	30.069.700	0	0	30.069.700
				2 3 2 91 6 151				3.527.800	3.527.800	0	0	3.527.800
				2 4 2 90 6 151				524.000	419.200	0	0	419.200

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36201**		**FIOCRUZ**											
	10.131	2015.20Q4.0001	001886	Operação do Canal Saúde/Nacional(Meta : 7.232 Hora veiculada/horas/ano)	2	3	2	90	6	151	14.300.000	14.300.000	0	0	14.300.000
					2	4	2	90	6	151	700.000	560.000	0	0	560.000
	10.303	2015.20YR.0001	001890	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade/Nacional(Meta : 598 Farmácia mantida/unidade)	2	3	2	90	6	151	57.200.000	57.200.000	0	0	57.200.000
					2	4	2	90	6	151	800.000	640.000	0	0	640.000
	10.303	2015.2522.0001	001891	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional(Meta : 243.000 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2	3	2	90	6	151	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
					2	4	2	90	6	151	20.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
	10.303	2015.6516.0001	001895	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional(Meta : 166 Serviço qualificado/avaliado/unidade)	2	3	2	90	6	151	68.000.000	68.000.000	0	0	68.000.000
					2	4	2	90	6	151	20.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
	10.304	2015.6174.0001	001893	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde/Nacional(Meta : 4.371 Laudo emitido/unidade)	2	3	2	90	6	151	8.200.000	8.200.000	0	0	8.200.000
					2	4	2	90	6	151	800.000	640.000	0	0	640.000
	10.305	2015.20YE.0001	001889	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional(Meta : 206.081.000 População coberta/unidade)	2	4	1	90	6	151	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
	10.305	2015.8327.0001	001898	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças/Nacional(Meta : 247.000 Exame laboratorial realizado/unidade)	2	3	2	90	6	151	12.400.000	12.400.000	0	0	12.400.000
					2	4	2	90	6	151	1.600.000	1.280.000	0	0	1.280.000
	10.391	2015.20Q7.0001	001887	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz/Nacional(Meta : 14 Acervo preservado/unidade)	2	3	2	90	6	151	6.931.000	6.931.000	0	0	6.931.000
					2	4	2	90	6	151	1.069.000	855.200	0	0	855.200
	10.571	2015.2B42.0001	001892	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde/Nacional(Meta : 119 Cooperação técnica apoiada/unidade)	2	3	2	80	6	151	500.000	500.000	0	0	500.000
					2	3	2	90	6	151	11.900.000	11.900.000	0	0	11.900.000
					2	4	2	90	6	151	600.000	480.000	0	0	480.000
	10.571	2015.7674.0001	001906	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/Nacional(Meta : 25 Unidade modernizada/unidade)	2	4	6	90	6	100	0	350.000	0	0	350.000
					2	3	2	90	6	151	34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000
					2	4	2	90	6	151	34.000.000	27.200.000	0	0	27.200.000
	10.571	2015.8305.0001	001896	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas/Nacional(Meta : 80.070 Paciente atendido/unidade)	2	3	2	90	6	151	46.930.000	46.930.000	0	0	46.930.000
					2	4	2	90	6	151	5.070.000	4.056.000	0	0	4.056.000
	10.571	2015.8305.7000	022994	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas/Instituto Fernandes Figueira - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.230 Paciente atendido/unidade)	2	4	6	90	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.571	2015.8315.0001	001897	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Nacional(Meta : 1.781 Pesquisa realizada/unidade)	2	3	6	90	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	6	90	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	2	90	6	151	101.000.000	101.000.000	0	0	101.000.000
	10.572	2015.13DT.0033	001899	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Obra construída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	5.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.572	2015.13DU.0023	001900	Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 24 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	37.000.000	35.600.000	-600.000	0	35.000.000
	10.572	2015.13DV.0031	001901	Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 6 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	5.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.572	2015.13DW.0033	001902	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 28 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	300.000.000	240.000.000	0	0	240.000.000
	10.572	2015.13DZ.0011	022449	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Obra concluída/% de execução física)	2	4	6	90	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.572	2015.14UO.0001	001905	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS/Nacional(Meta : 15 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000
						4	6	90	6	100	0	2.171.218	0	0	2.171.218

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36201**		**FIOCRUZ**											
	10.572	2015.147J.0001	001903	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia/Nacional(Meta : 9 Obra concluída/% de execução física)	2 2	4	2	90	6	151	21.500.000	17.200.000	0	0	17.200.000
	10.572	2015.147J.0033	020260	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra concluída/% de execução física)	2	4	6	90	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.572	2015.20K0.0001	001884	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências/Nacional(Meta : 1 Tecnologia de saúde disponibilizada/unidade)	2	3	2	90	6	151	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	10.572	2015.20K1.0001	001885	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Nacional(Meta : 749 Usuário atendido/unidade)	2	3	2	50	6	151	20.000	20.000	0	0	20.000
					2	3	2	90	6	151	6.104.000	6.104.000	0	0	6.104.000
					2	4	2	90	6	151	2.876.000	2.300.800	0	0	2.300.800
	10.573	2015.147V.0033	001904	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.573	2015.6179.0001	001894	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Nacional(Meta : 2.043.650 Material produzido/unidade)	2	3	2	90	6	151	23.832.000	23.832.000	0	0	23.832.000
					2	4	2	90	6	151	2.168.000	1.734.400	0	0	1.734.400
Programa:		***2115***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***							***1.253.336.127***	***1.251.625.161***	***0***	***0***	***1.251.625.161***
	10.122	2115.09HB.0033	001914	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	151	157.300.000	157.300.000	0	0	157.300.000
	10.122	2115.20TP.0033	001912	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	819.245.667	819.245.667	0	0	819.245.667
	10.122	2115.2000.0033	001907	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	2	50	6	151	165.000	165.000	0	0	165.000
					2	3	2	90	6	151	173.764.329	173.764.329	0	0	173.764.329
					2	3	2	91	6	151	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
					2	4	2	90	6	151	8.554.830	6.843.864	0	0	6.843.864
					2	4	2	90	6	195	800.000	800.000	0	0	800.000
					2	3	2	90	6	250	45.497.464	45.497.464	0	0	45.497.464
					2	4	2	90	6	250	970.723	970.723	0	0	970.723
					2	4	2	90	6	263	29.277	29.277	0	0	29.277
					2	3	2	90	6	280	1.718.377	1.718.377	0	0	1.718.377
					2	3	2	90	6	281	250.000	250.000	0	0	250.000
					2	4	2	90	6	281	200.000	200.000	0	0	200.000
	10.301	2115.2004.0033	001908	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	13.473.600	13.473.600	0	0	13.473.600
	10.331	2115.00M1.0033	001913	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	334.860	334.860	0	0	334.860
	10.331	2115.2010.0033	001909	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	492.000	492.000	0	0	492.000
	10.331	2115.2011.0033	001910	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
	10.331	2115.2012.0033	001911	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	24.600.000	24.600.000	0	0	24.600.000
TOTAL DA UO:											**2.485.736.814**	**2.404.855.666**	**-600.000**	**0**	**2.404.255.666**
Unidade Orçamentária:		**36210**		**CONCEIÇÃO**											
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***77.241.019***	***77.241.019***	***0***	***0***	***77.241.019***
	28.846	0901.0005.5027	001915	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	64.541.019	64.541.019	0	0	64.541.019
	28.846	0901.0022.5027	001916	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No	2	1	1	90	6	151	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36210**	**CONCEIÇÃO**											
			Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	700.000	700.000	0	0	700.000
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***790.000***	***790.000***	***0***	***0***	***790.000***
	09.274 0909.0536.5027	001917	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	790.000	790.000	0	0	790.000
Programa: 2015			***Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)***							***45.000.000***	***51.399.626***	***8.600.000***	***0***	***59.999.626***
	10.302 2015.6217.5027	001918	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 7.927.052 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	0	2.000.000	2.692.308	0	4.692.308
				2	4	2	90	6	100	0	12.000.000	5.907.692	0	17.907.692
				2	3	2	90	6	151	722.000	722.000	0	0	722.000
				2	4	2	90	6	151	38.001.874	30.401.500	0	0	30.401.500
				2	3	2	90	6	250	3.328.432	3.328.432	0	0	3.328.432
				2	4	2	90	6	250	882.509	882.509	0	0	882.509
				2	4	2	90	6	280	2.065.185	2.065.185	0	0	2.065.185
Programa: 2115			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***							***942.221.167***	***942.221.167***	***0***	***0***	***942.221.167***
	10.122 2115.20TP.5027	001923	Pessoal Ativo da União/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	865.631.207	865.631.207	0	0	865.631.207
	10.128 2115.6149.0001	001924	Residência de Profissionais de Saúde - SUS/Nacional(Meta : 600 Profissional qualificado/unidade)	2	3	2	90	6	151	21.500.000	21.500.000	0	0	21.500.000
	10.301 2115.2004.5027	001919	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	2.976.264	2.976.264	0	0	2.976.264
	10.331 2115.2010.5027	001920	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	3.008.496	3.008.496	0	0	3.008.496
	10.331 2115.2011.5027	001921	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	7.755.108	7.755.108	0	0	7.755.108
	10.331 2115.2012.5027	001922	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	41.350.092	41.350.092	0	0	41.350.092
TOTAL DA UO:										**1.065.252.186**	**1.071.651.812**	**8.600.000**	**0**	**1.080.251.812**
Unidade Orçamentária:		**36211**	**FUNASA**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.277.782.636***	***1.277.782.636***	***0***	***0***	***1.277.782.636***
	09.272 0089.0181.0001	001925	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	1.277.782.636	1.277.782.636	0	0	1.277.782.636
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***83.959.663***	***83.959.663***	***0***	***0***	***83.959.663***
	28.846 0901.00G5.0001	001927	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	151	5.416.542	5.416.542	0	0	5.416.542
	28.846 0901.0005.0001	001926	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	70.344.698	70.344.698	0	0	70.344.698
				2	3	1	90	6	151	8.198.423	8.198.423	0	0	8.198.423
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***610.000***	***610.000***	***0***	***0***	***610.000***
	09.274 0909.0536.0001	001928	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	610.000	610.000	0	0	610.000
Programa: 2015			***Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)***							***47.900.000***	***50.083.200***	***0***	***0***	***50.083.200***
	10.305 2015.20T6.0001	001930	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana/Nacional(Meta : 89 Município apoiado/unidade)	2	3	2	40	6	151	2.127.000	2.127.000	0	0	2.127.000
				2	3	2	90	6	151	10.773.000	10.773.000	0	0	10.773.000
	10.511 2015.3921.0001	001931	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da	2	4	2	40	6	151	30.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
				Doença de Chagas/Nacional(Meta : 48 Município beneficiado/unidade)											
	10.511	2015.3921.0022	020229	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado do Piauí(Meta : 6 Município beneficiado/unidade)	2 2	4 4	6 6	40 99	6 6	100 100	0 0	2.600.000 500.000	0 0	0 0	2.600.000 500.000
	10.511	2015.3921.0023	020232	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado do Ceará(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.511	2015.3921.0024	020234	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.511	2015.3921.0025	020231	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado da Paraíba(Meta : 4 Município beneficiado/unidade)	2 2	4 4	6 6	40 99	6 6	100 100	0 0	550.000 1.550.000	0 0	0 0	550.000 1.550.000
	10.511	2015.3921.0029	020230	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado da Bahia(Meta : 4 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	10.541	2015.20K2.0001	001929	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental/Nacional(Meta : 20 Pesquisa apoiada/unidade)	2 2	3 4	2 2	40 90	6 6	151 151	3.416.000 1.584.000	3.416.000 1.267.200	0 0	0 0	3.416.000 1.267.200
Programa: 2068		***Saneamento Básico***									***238.130.000***	***456.063.585***	***224.334.789***	***0***	***680.398.374***
	10.511	2068.7656.0001	001940	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/Nacional(Meta : 171 Comunidade beneficiada/unidade)	2 2 2 2	4 4 4 4	2 2 2 2	30 40 30 40	6 6 6 6	151 151 153 153	30.000.000 35.400.000 0 0	44.000.000 48.320.000 0 0	-615.385 -615.385 43.615.385 43.615.385	0 0 0 0	43.384.615 47.704.615 43.615.385 43.615.385
	10.511	2068.7656.0011	020132	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.511	2068.7656.0012	020127	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Acre(Meta : 5 Comunidade beneficiada/unidade)	2 2	4 4	6 6	30 40	6 6	100 100	0 0	871.218 2.000.000	0 0	0 0	871.218 2.000.000
	10.511	2068.7656.0014	020118	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Roraima(Meta : 13 Comunidade beneficiada/unidade)	2 2	4 4	6 6	40 99	6 6	100 100	0 0	4.000.000 3.000.000	0 0	0 0	4.000.000 3.000.000
	10.511	2068.7656.0015	022336	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Pará(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	5.121.218	0	0	5.121.218
	10.511	2068.7656.0017	020130	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Tocantins(Meta : 2 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.150.000	0	0	1.150.000
	10.511	2068.7656.0021	020121	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Maranhão(Meta : 11 Comunidade beneficiada/unidade)	2 2	4 4	6 6	30 40	6 6	100 100	0 0	4.332.436 6.340.000	0 0	0 0	4.332.436 6.340.000
	10.511	2068.7656.0022	020113	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do	2 2	4 4	6 6	90 99	6 6	100 100	0 0	2.000.000 2.000.000	0 0	0 0	2.000.000 2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RMAP	MOD	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
				Piauí(Meta : 8 Comunidade beneficiada/unidade)											
	10.511	2068.7656.0023	020122	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Ceará(Meta : 4 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	10.511	2068.7656.0024	020133	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	10.511	2068.7656.0029	020123	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado da Bahia(Meta : 13 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.500.436	0	0	2.500.436
					2	4	6	99	6	100	0	3.971.218	0	0	3.971.218
	10.511	2068.7656.0031	020117	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 8 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	3.840.000	0	0	3.840.000
					2	4	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.511	2068.7656.0033	020126	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	90	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.511	2068.7656.0041	020125	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Paraná(Meta : 3 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.750.000	0	0	1.750.000
	10.511	2068.7656.0043	020115	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	750.000	0	0	750.000
	10.511	2068.7656.0051	020129	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.511	2068.7656.0052	020131	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Goiás(Meta : 4 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.511	2068.7656.0054	020116	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 11 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	90	6	100	0	5.400.000	0	0	5.400.000
	10.511	2068.7656.0308	020110	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Município de Itaituba - PA(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.511	2068.7656.0310	020112	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**FUNASA**													
				Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Município de Jacareacanga - PA(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)											
	10.511	2068.7656.0363	020111	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Município de Santarém - PA(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.511	2068.7656.0407	020120	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Município de Santana - AP(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.850.000	0	0	1.850.000
	10.511	2068.7656.1566	020128	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Município de Afrânio - PE(Meta : 3 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	10.511	2068.7656.2124	020119	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Município de Itatim - BA(Meta : 5 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	10.511	2068.7656.2277	020114	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Município de São Desidério - BA(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.511	2068.7656.7010	022501	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas(Meta : 10 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	2	90	6	100	0	0	914.286	0	914.286
					2	4	2	90	6	151	0	6.000.000	-514.286	0	5.485.714
	10.512	2068.10GD.0001	001935	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional(Meta : 25 Município beneficiado/unidade)	2	4	3	40	0	151	15.000.000	11.809.566	0	0	11.809.566
	10.512	2068.10GD.0015	020161	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Pará(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.512	2068.10GD.0021	020166	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.512	2068.10GD.0022	020158	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Piauí(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.512	2068.10GD.0023	020159	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas	2	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
				(RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Ceará(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)											
	10.512	2068.10GD.0024	020162	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.512	2068.10GD.0025	020169	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	521.218	0	0	521.218
	10.512	2068.10GD.0027	020163	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.512	2068.10GD.0031	020160	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	850.000	0	0	850.000
					2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.512	2068.10GD.0035	020168	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GD.0042	020164	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.512	2068.10GD.0408	020170	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Tartarugalzinho - AP(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GD.3284	020167	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.512	2068.10GD.5631	020165	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de São Domingos - GO(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GD.7000	022460	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Aquisição e Instalação de Equipamentos - No Estado	2	4	2	30	0	100	0	0	4.900.000	0	4.900.000
					2	4	2	30	0	151	0	2.000.000	-40.000	0	1.960.000
					2	4	2	30	0	153	0	0	2.940.000	0	2.940.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**FUNASA**													
				do Mato Grosso do Sul(Meta : 4 Município beneficiado/unidade)											
	10.512	2068.10GD.7002	022510	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - No Estado do Ceará(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	0	19.900.000	0	19.900.000
					2	4	2	30	0	151	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	30	0	153	0	0	9.000.000	0	9.000.000
	10.512	2068.10GE.0001	001936	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional(Meta : 53 Município beneficiado/unidade)	2	4	3	40	0	151	55.000.000	43.301.738	0	0	43.301.738
	10.512	2068.10GE.0017	023691	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Tocantins(Meta : - Município beneficiado/unidade)	2	4	3	40	0	100	0	0	42.000.000	0	42.000.000
	10.512	2068.10GE.0025	020225	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GE.0027	020227	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.512	2068.10GE.0245	022609	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Normandia - RR(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	0	1.884.548	0	1.884.548
					2	4	2	40	0	151	0	7.500.000	-449.828	0	7.050.172
					2	4	2	40	0	153	0	0	2.820.069	0	2.820.069
	10.512	2068.10GE.1321	020222	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Serrinha - RN(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GE.1502	020226	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Riacho de Santo Antônio - PB(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GE.1920	022485	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Simão Dias - SE(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	0	3.680.000	0	3.680.000
					2	4	2	30	0	151	0	3.200.000	0	0	3.200.000
	10.512	2068.10GE.2692	020221	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Indianópolis - MG(Meta : 1	2	4	6	40	0	100	0	599.000	0	0	599.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**FUNASA**													
				Município beneficiado/unidade)											
	10.512	2068.10GE.3304	020220	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Italva - RJ(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GE.3311	020223	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Macuco - RJ(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GE.4179	020224	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Jaguariaíva - PR(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.512	2068.10GG.0001	001937	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional(Meta : 6 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	0	15.000.000	0	15.000.000
					2	4	2	40	0	151	9.100.000	7.280.000	0	0	7.280.000
	10.512	2068.10GG.0022	020193	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Piauí(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.512	2068.10GG.0031	020194	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					2	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GG.0033	020204	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GG.0041	020201	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Paraná(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.021.218	0	0	1.021.218
	10.512	2068.10GG.0042	020202	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.512	2068.10GG.0043	020197	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	6	71	0	100	0	271.218	0	0	271.218
	10.512	2068.10GG.0115	022598	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Pimenta Bueno - RO(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	0	3.920.000	0	3.920.000
					2	4	2	40	0	151	0	6.000.000	-120.000	0	5.880.000
					2	4	2	40	0	153	0	0	19.600.000	0	19.600.000
	10.512	2068.10GG.1566	020203	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes,	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
				Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Afrânio - PE(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)											
	10.512	2068.10GG.3208	020199	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Boa Esperança - ES(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	40	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GG.3218	020200	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Domingos Martins - ES(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	40	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.512	2068.10GG.3807	020196	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Pitangueiras - SP(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GG.7012	022463	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Aquisição de Equipamentos e Material permanente - No Estado de Minas Gerais(Meta : 8 Município beneficiado/unidade)		2	4	2	30	0 100	0	10.000.000	9.000.000	0	19.000.000
	10.512	2068.20AF.0001	001932	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional(Meta : 500 Município apoiado/unidade)		2	4	2	40	6 151	3.406.500	2.725.200	0	0	2.725.200
						2	4	2	71	6 151	3.619.500	2.895.600	0	0	2.895.600
						2	4	2	90	6 151	1.000.000	800.000	0	0	800.000
	10.512	2068.20AG.0001	001933	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes/Nacional(Meta : 23 Município beneficiado/unidade)		2	3	2	90	0 151	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	10.512	2068.3883.0001	001938	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos/Nacional(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)		2	4	2	40	6 151	2.100.000	1.680.000	0	0	1.680.000
	10.512	2068.3883.0012	020249	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos/No Estado do Acre(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	99	6 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.512	2068.3883.0014	020248	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos/No Estado de Roraima(Meta : 7 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	99	6 100	0	13.471.218	0	0	13.471.218
	10.512	2068.7652.0001	001939	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional(Meta : 109 Município beneficiado/unidade)		2	4	2	40	6 151	68.000.000	54.400.000	0	0	54.400.000
	10.512	2068.7652.0012	020632	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Acre(Meta : 18 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	30	6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
						2	4	6	40	6 100	0	7.942.436	0	0	7.942.436
	10.512	2068.7652.0013	021129	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Amazonas(Meta : 27 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	90	6 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
						2	4	6	99	6 100	0	11.042.436	0	0	11.042.436
	10.512	2068.7652.0014	021010	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Roraima(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	99	6 100	0	671.218	0	0	671.218
	10.512	2068.7652.0021	020612	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Maranhão(Meta : 29 Município beneficiado/unidade)		2	4	6	40	6 100	0	14.272.436	0	0	14.272.436
	10.512	2068.7652.0022	021326	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do		2	4	6	40	6 100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
						2	4	6	90	6 100	0	2.400.000	0	0	2.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMODAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**						
				Piauí(Meta : 12 Município beneficiado/unidade)						
	10.512	2068.7652.0024	021486	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	600.000	0	0	600.000
	10.512	2068.7652.0025	020337	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado da Paraíba(Meta : 5 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.512	2068.7652.0026	020309	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Pernambuco(Meta : 11 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	4.650.000	0	0	4.650.000
	10.512	2068.7652.0029	020331	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado da Bahia(Meta : 38 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	18.000.000	0	0	18.000.000
					2 4 6 99 6 100	0	1.118.000	0	0	1.118.000
	10.512	2068.7652.0031	020556	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	671.218	0	0	671.218
					2 4 6 99 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.512	2068.7652.0041	021012	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Paraná(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.512	2068.7652.0042	020854	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	600.000	0	0	600.000
	10.512	2068.7652.0161	020713	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Mâncio Lima - AC(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	600.000	0	0	600.000
	10.512	2068.7652.0167	020716	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Rodrigues Alves - AC(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	600.000	0	0	600.000
	10.512	2068.7652.0170	020717	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Sena Madureira - AC(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	700.000	0	0	700.000
	10.512	2068.7652.0172	020719	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Xapuri - AC(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	621.000	0	0	621.000
	10.512	2068.7652.1093	020442	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Maracanaú - CE(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	767.121	0	0	767.121
	10.512	2068.7652.2001	020313	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Canarana - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.512	2068.7652.2070	020316	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Heliópolis - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.7652.2162	020319	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Macarani - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	600.000	0	0	600.000
	10.512	2068.7652.2219	020322	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Paulo Afonso - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.7652.2324	020945	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Uibaí - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	160.000	0	0	160.000
	10.512	2068.7652.7000	022458	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Aquisição de Utensílios Sanitários - No Estado do Maranhão(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2 4 2 90 6 100	0	0	3.920.000	0	3.920.000
					2 4 2 90 6 151	0	1.000.000	-20.000	0	980.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
	10.541	2068.6908.0001	001934	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional(Meta : 56 Município atendido/unidade)	2	3	2	40	6	151	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
					2	3	2	90	6	151	1.004.000	1.004.000	0	0	1.004.000
	10.541	2068.6908.0025	020262	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Município atendido/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	421.218	0	0	421.218
	10.541	2068.6908.0026	020261	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Pernambuco(Meta : 9 Município atendido/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
Programa: 2083 Qualidade Ambiental											***1.500.000***	***1.200.000***	***0***	***0***	***1.200.000***
	10.512	2083.20AM.0001	001941	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais/Nacional(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	40	0	151	1.500.000	1.200.000	0	0	1.200.000
Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde											***1.053.706.803***	***1.048.872.803***	***0***	***0***	***1.048.872.803***
	10.122	2115.09HB.0001	001953	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	151	115.282.960	115.282.960	0	0	115.282.960
	10.122	2115.20Q8.0001	001947	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	151	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.122	2115.20TP.0001	001948	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	609.552.431	609.552.431	0	0	609.552.431
	10.122	2115.2000.0001	001942	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	151	139.984.219	139.984.219	0	0	139.984.219
					2	3	2	91	6	151	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
					2	4	2	90	6	151	10.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
					2	3	2	90	6	250	150.599	150.599	0	0	150.599
					2	4	2	90	6	263	808.843	808.843	0	0	808.843
					2	3	2	90	6	280	56.339	56.339	0	0	56.339
	10.126	2115.6881.0001	001951	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA/Nacional(Meta : 28 Sistema/processo modernizado/unidade)	2	3	2	90	6	151	28.830.000	28.830.000	0	0	28.830.000
					2	4	2	90	6	151	14.170.000	11.336.000	0	0	11.336.000
	10.128	2115.4572.0001	001949	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 667 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	6	151	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.131	2115.4641.0001	001950	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	151	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.301	2115.2004.0001	001943	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	68.950.908	68.950.908	0	0	68.950.908
	10.331	2115.00M1.0001	001952	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	2.040.504	2.040.504	0	0	2.040.504
	10.331	2115.2010.0001	001944	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	360.000	360.000	0	0	360.000
	10.331	2115.2011.0001	001945	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	4.320.000	4.320.000	0	0	4.320.000
	10.331	2115.2012.0001	001946	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	34.200.000	34.200.000	0	0	34.200.000
TOTAL DA UO:											**2.703.589.102**	**2.918.571.887**	**224.334.789**	**0**	**3.142.906.676**
Unidade Orçamentária:		**36212**		**ANVISA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***72.807.644***	***72.807.644***	***0***	***0***	***72.807.644***
	09.272	0089.0181.0001	001954	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	72.807.644	72.807.644	0	0	72.807.644
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***1.955.525***	***1.955.525***	***0***	***0***	***1.955.525***
	28.846	0901.00G5.0001	001956	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	2	1	0	91	6	151	41.371	41.371	0	0	41.371

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36212**	**ANVISA**						
			Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)						
	28.846 0901.0005.0001	001955	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 6 151	537.291	537.291	0	0	537.291
				2 3 1 90 6 151	1.376.863	1.376.863	0	0	1.376.863
	Programa: 2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)				***183.500.000***	***183.500.000***	***0***	***0***	***183.500.000***
	10.304 2015.157K.3928	001959	Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo/No Município de São Paulo - SP(Meta : 15 Obra concluída/% de execução física)	2 4 2 90 6 174	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.304 2015.6138.0001	001957	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados/Nacional(Meta : 9 Risco sanitário controlado/%)	2 3 2 90 6 174	14.750.000	14.750.000	0	0	14.750.000
				2 3 2 91 6 174	250.000	250.000	0	0	250.000
				2 4 2 90 6 174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.304 2015.8719.0001	001958	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos/Nacional(Meta : 60 Produto analisado/unidade)	2 3 2 30 6 174	45.521.000	45.521.000	0	0	45.521.000
				2 3 2 40 6 174	31.143.000	31.143.000	0	0	31.143.000
				2 3 2 90 6 174	78.094.000	78.094.000	0	0	78.094.000
				2 3 2 91 6 174	8.314.000	8.314.000	0	0	8.314.000
				2 4 2 90 6 174	2.428.000	2.428.000	0	0	2.428.000
	Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde				***589.000.450***	***589.000.450***	***0***	***0***	***589.000.450***
	10.122 2115.09HB.0001	001968	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 0 91 6 151	73.944.130	73.944.130	0	0	73.944.130
	10.122 2115.20TP.0001	001965	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 6 151	274.407.791	274.407.791	0	0	274.407.791
				2 1 1 91 6 151	650.000	650.000	0	0	650.000
				2 1 1 90 6 174	49.425.381	49.425.381	0	0	49.425.381
				2 1 1 90 6 250	59.637	59.637	0	0	59.637
				2 1 1 90 6 280	12.017.303	12.017.303	0	0	12.017.303
				2 1 1 90 6 900	42.327.040	42.327.040	0	0	42.327.040
	10.122 2115.2000.0001	001960	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 90 6 174	35.293.778	35.293.778	0	0	35.293.778
				2 3 2 91 6 174	4.375.000	4.375.000	0	0	4.375.000
				2 4 2 90 6 174	11.750.000	11.750.000	0	0	11.750.000
				2 3 2 90 6 900	66.881.222	66.881.222	0	0	66.881.222
	10.128 2115.4572.0001	001966	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 667 Servidor capacitado/unidade)	2 3 2 90 6 174	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
	10.301 2115.2004.0001	001961	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	4.995.600	4.995.600	0	0	4.995.600
	10.331 2115.00M1.0001	001967	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 6 151	170.688	170.688	0	0	170.688
	10.331 2115.2010.0001	001962	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 6 151	360.000	360.000	0	0	360.000
	10.331 2115.2011.0001	001963	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 6 151	542.880	542.880	0	0	542.880
	10.331 2115.2012.0001	001964	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 6 151	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
TOTAL DA UO:					**847.263.619**	**847.263.619**	**0**	**0**	**847.263.619**
Unidade Orçamentária:		**36213**	**ANS**						
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				***2.193.100***	***2.193.100***	***0***	***0***	***2.193.100***
	09.272 0089.0181.0001	001969	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	2.193.100	2.193.100	0	0	2.193.100
	Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				***1.878.989***	***1.878.989***	***0***	***0***	***1.878.989***
	28.846 0901.0005.0001	001970	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	1.878.989	1.878.989	0	0	1.878.989

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36213**	**ANS**											
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***70.000***	***70.000***	***0***	***0***	***70.000***
28.846	0910.00OK.0002	001971	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS/No Exterior(Meta : - -/-)	2	3	2	80	0	174	70.000	70.000	0	0	70.000
Programa:	***2015***		***Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)***							***66.000.000***	***65.884.278***	***0***	***0***	***65.884.278***
10.125	2015.4339.0001	001972	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar/Nacional(Meta : 650 Fiscalização realizada/unidade)	2	3	2	80	0	174	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	3	2	90	0	174	33.000.000	33.000.000	0	0	33.000.000
10.126	2015.8727.0001	001973	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar/Nacional(Meta : 75 Sistema de informação integrado/%)	2	3	2	90	0	151	4.496	4.496	0	0	4.496
				2	4	2	90	0	151	578.613	462.891	0	0	462.891
				2	3	2	90	0	174	25.799.409	25.799.409	0	0	25.799.409
				2	4	2	90	0	174	2.080.000	2.080.000	0	0	2.080.000
				2	3	2	90	0	250	2.196.025	2.196.025	0	0	2.196.025
				2	4	2	90	0	280	1.341.457	1.341.457	0	0	1.341.457
Programa:	***2115***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***							***237.218.616***	***237.218.616***	***0***	***51.175***	***237.167.441***
10.122	2115.09HB.0001	001983	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	174	23.400.000	23.400.000	0	0	23.400.000
10.122	2115.20TP.0001	001979	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	68.771.501	68.771.501	0	0	68.771.501
				2	1	1	90	0	174	63.414.511	63.414.511	0	0	63.414.511
				2	1	1	90	0	900	9.558.996	9.558.996	0	0	9.558.996
10.122	2115.2000.0001	001974	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	174	36.671.996	36.671.996	0	0	36.671.996
				2	3	2	91	0	174	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
				2	4	2	90	0	174	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				2	3	2	90	0	900	19.628.004	19.628.004	0	51.175	19.576.829
10.128	2115.4572.0001	001980	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 667 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	174	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
10.131	2115.4641.0001	001981	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	174	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
10.301	2115.2004.0001	001975	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	1.422.720	1.422.720	0	0	1.422.720
10.331	2115.00M1.0001	001982	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	24.816	24.816	0	0	24.816
10.331	2115.2010.0001	001976	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	120.000	120.000	0	0	120.000
10.331	2115.2011.0001	001977	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	306.072	306.072	0	0	306.072
10.331	2115.2012.0001	001978	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:										**307.360.705**	**307.244.983**	**0**	**51.175**	**307.193.808**
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***6.389.900.985***	***6.389.900.985***	***0***	***0***	***6.389.900.985***
09.272	0089.0181.0053	001984	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	3.996.584.683	3.996.584.683	0	0	3.996.584.683
				2	1	1	90	0	156	894.738.526	894.738.526	0	0	894.738.526
				2	1	1	90	0	169	1.498.577.776	1.498.577.776	0	0	1.498.577.776
Programa:	***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***1.956.000***	***1.956.000***	***0***	***0***	***1.956.000***
28.844	0906.0284.0001	001985	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	2	2	0	90	0	144	1.956.000	1.956.000	0	0	1.956.000
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***204.031.000***	***184.079.646***	***0***	***0***	***184.079.646***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**										
	09.274	0909.0536.0053	001986	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0 151	4.031.000	4.031.000	0	0	4.031.000
	10.303	0909.09LP.0001	001987	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS/Nacional(Meta : - -/-)	2	5	2	90	6 100	200.000.000	180.048.646	0	0	180.048.646
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***						***70.025.000***	***63.711.440***	***0***	***572.871***	***63.138.569***
	28.846	0910.00NJ.0002	001988	Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID/No Exterior(Meta : - -/-)	2	3	2	80	0 100	66.000.000	59.686.440	0	572.871	59.113.569
	28.846	0910.00NK.0002	001989	Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI/No Exterior(Meta : - -/-)	2	3	2	80	0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846	0910.0220.0002	001990	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)/No Exterior(Meta : - -/-)	2	3	2	80	0 100	25.000	25.000	0	0	25.000
Programa:		***0999***		***Reserva de Contingência***						***967.990.770***	***505.581.687***	***0***	***58.816.736***	***446.764.951***
	99.999	0999.0Z00.6499	001991	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0 151	1.287.000	1.287.000	0	0	1.287.000
					2	1	0	91	6 151	76.544.990	34.635.437	0	0	34.635.437
	99.999	0999.0Z00.7000	023536	Reserva de Contingência - Financeira/Ajuste da Meta Fiscal LDO 2016 (Setor II - Saúde)(Meta : - -/-)	2	9	0	99	0 100	0	48.816.736	0	48.816.736	0
					2	9	0	99	0 151	0	10.000.000	0	10.000.000	0
	99.999	0999.0Z01.6499	001992	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0 151	443.877.942	7.795.975	0	0	7.795.975
					2	1	1	90	6 151	446.280.838	403.046.539	0	0	403.046.539
Programa:		***2015***		***Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)***						***84.989.843.040***	***90.282.186.834***	***56.118.156.648***	***52.218.376.612***	***94.181.966.870***
	10.121	2015.2B52.0001	002157	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde/Nacional(Meta : 5.598 Fundo de saúde aperfeiçoado/unidade)	2	3	2	90	6 100	19.395.000	19.395.000	0	0	19.395.000
					2	4	2	90	6 100	605.000	484.000	0	0	484.000
	10.121	2015.8648.0001	002264	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS/Nacional(Meta : 8 Ferramenta implementada/unidade)	2	3	2	30	6 100	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
					2	3	2	50	6 100	200.000	200.000	0	0	200.000
					2	3	2	80	6 100	5.940.000	5.940.000	0	0	5.940.000
					2	3	2	90	6 100	5.900.000	5.900.000	0	0	5.900.000
					2	4	2	30	6 100	560.000	448.000	0	0	448.000
	10.122	2015.2016.0001	001993	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)	2	3	2	80	6 100	4.874.000	4.874.000	0	0	4.874.000
					2	3	2	90	6 100	5.926.000	5.926.000	0	0	5.926.000
					2	4	2	90	6 100	200.000	160.000	0	0	160.000
	10.122	2015.4525.0001	020613	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Nacional(Meta : 1.008 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6 100	0	471.218	0	0	471.218
					2	3	6	50	6 100	0	400.000	0	0	400.000
					2	3	2	90	6 100	0	0	12.000.000	0	12.000.000
					2	3	6	90	6 100	0	100.000	0	0	100.000
					2	3	6	99	6 100	0	1.521.218	0	0	1.521.218
					2	3	2	90	6 151	0	0	5.400.000	0	5.400.000
					2	3	2	90	6 153	0	0	12.000.000	0	12.000.000
	10.122	2015.4525.0011	020620	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 69 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	3	6	40	6 100	0	11.871.218	0	0	11.871.218
					2	3	6	99	6 100	0	3.285.609	0	0	3.285.609
	10.122	2015.4525.0012	020893	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Acre(Meta : 92 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	3	6	40	6 100	0	21.382.090	0	0	21.382.090
	10.122	2015.4525.0013	020431	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 31 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6 100	0	10.761.218	0	0	10.761.218
					2	3	6	99	6 100	0	2.271.218	0	0	2.271.218
	10.122	2015.4525.0014	021377	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6 100	0	1.671.218	0	0	1.671.218
	10.122	2015.4525.0015	020291	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Pará(Meta : 448 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	30	6 100	0	0	4.535.714	0	4.535.714
					2	3	6	30	6 100	0	5.000.000	0	0	5.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**													
					2	3	6	40	6	100	0	23.206.090	0	0	23.206.090
					2	3	6	99	6	100	0	3.635.609	0	0	3.635.609
					2	3	2	30	6	151	0	0	58.964.286	0	58.964.286
					2	3	2	31	6	151	0	65.000.000	-65.000.000	0	0
	10.122	2015.4525.0016	020706	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 53 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	8.271.218	0	0	8.271.218
					2	3	6	40	6	100	0	1.750.000	0	0	1.750.000
					2	3	6	99	6	100	0	10.592.436	0	0	10.592.436
	10.122	2015.4525.0017	020635	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 48 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	3.092.436	0	0	3.092.436
					2	3	6	99	6	100	0	9.071.218	0	0	9.071.218
	10.122	2015.4525.0021	020295	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 343 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	30	6	100	0	20.000.000	-20.000.000	0	0
					2	3	6	30	6	100	0	1.442.437	0	0	1.442.437
					2	3	6	40	6	100	0	62.778.526	0	0	62.778.526
					2	3	6	99	6	100	0	6.571.218	0	0	6.571.218
					2	3	2	30	6	151	0	0	38.000.000	0	38.000.000
	10.122	2015.4525.0022	020727	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 69 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	9.671.218	0	0	9.671.218
					2	3	6	99	6	100	0	17.885.198	0	0	17.885.198
	10.122	2015.4525.0023	020438	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 246 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	23.842.436	0	0	23.842.436
					2	3	6	40	6	100	0	44.513.135	0	0	44.513.135
					2	3	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	3	6	99	6	100	0	43.674.072	0	0	43.674.072
					2	3	2	30	6	151	0	6.000.000	19.400.000	0	25.400.000
	10.122	2015.4525.0024	020547	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 62 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	14.350.000	0	0	14.350.000
					2	3	6	50	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	3	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.122	2015.4525.0025	020336	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 47 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	21.987.545	0	0	21.987.545
					2	3	6	99	6	100	0	1.721.436	0	0	1.721.436
	10.122	2015.4525.0026	020266	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 140 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	3	6	40	6	100	0	25.989.209	0	0	25.989.209
					2	3	6	99	6	100	0	11.282.436	0	0	11.282.436
	10.122	2015.4525.0027	020870	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 25 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	5.239.218	0	0	5.239.218
					2	3	6	50	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	6	99	6	100	0	5.671.218	0	0	5.671.218
	10.122	2015.4525.0028	020582	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 140 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					2	3	6	40	6	100	0	20.978.954	0	0	20.978.954
					2	3	6	99	6	100	0	28.006.110	0	0	28.006.110
	10.122	2015.4525.0029	020320	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 113 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
					2	3	6	40	6	100	0	11.598.308	0	0	11.598.308
					2	3	6	99	6	100	0	14.659.872	0	0	14.659.872
	10.122	2015.4525.0031	020363	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 368 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	2.437.000	0	0	2.437.000
					2	3	6	40	6	100	0	37.709.910	0	0	37.709.910
					2	3	6	50	6	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
					2	3	6	99	6	100	0	91.960.071	0	0	91.960.071
	10.122	2015.4525.0032	020653	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 9 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					2	3	6	99	6	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	10.122	2015.4525.0033	020616	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 140 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	3	6	40	6	100	0	48.227.308	0	0	48.227.308
					2	3	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	6	99	6	100	0	20.840.963	0	0	20.840.963
	10.122	2015.4525.0035	020423	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 158 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	3	6	40	6	100	0	40.566.090	0	0	40.566.090
					2	3	6	50	6	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	3	6	99	6	100	0	38.559.398	0	0	38.559.398
	10.122	2015.4525.0041	020457	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 424 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	30	6	100	0	50.000.000	-5.000.000	0	45.000.000
					2	3	6	40	6	100	0	66.257.416	0	0	66.257.416
					2	3	6	50	6	100	0	1.850.000	0	0	1.850.000
					2	3	6	99	6	100	0	9.371.219	0	0	9.371.219

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.122	2015.4525.0042	020465	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 297 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	7.700.000	0	0	7.700.000
					2	3	6	40	6	100	0	16.053.350	0	0	16.053.350
					2	3	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	6	99	6	100	0	31.765.465	0	0	31.765.465
	10.122	2015.4525.0043	020280	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 210 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	18.492.441	0	0	18.492.441
					2	3	6	50	6	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					2	3	6	99	6	100	0	18.455.402	0	0	18.455.402
	10.122	2015.4525.0051	020681	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 24 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	10.672.436	0	0	10.672.436
	10.122	2015.4525.0052	020521	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 35 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	6.250.000	0	0	6.250.000
					2	3	6	99	6	100	0	3.022.436	0	0	3.022.436
	10.122	2015.4525.0053	020555	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Distrito Federal(Meta : 33 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	35.956.309	0	0	35.956.309
	10.122	2015.4525.0054	020371	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 148 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	30	6	100	0	0	1.319.231	0	1.319.231
					2	3	6	30	6	100	0	29.199.155	0	0	29.199.155
					2	3	6	40	6	100	0	4.171.218	0	0	4.171.218
					2	3	6	99	6	100	0	2.671.218	0	0	2.671.218
					2	3	2	30	6	151	0	6.000.000	-346.154	0	5.653.846
					2	3	2	30	6	153	0	0	2.826.923	0	2.826.923
	10.122	2015.4525.0116	021229	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.0166	020892	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.463.219	0	0	1.463.219
	10.122	2015.4525.0171	020965	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Tarauacá - AC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.0192	021098	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Careiro da Várzea - AM(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.0211	020425	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Manaus - AM(Meta : 21 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	6.474.304	0	0	6.474.304
					2	3	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.122	2015.4525.0229	020426	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Tabatinga - AM(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.0231	020427	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Tefé - AM(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.0238	020585	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.071.218	0	0	1.071.218
	10.122	2015.4525.0391	020611	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Viseu - PA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.122	2015.4525.0394	020549	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Serra do Navio - AP(Meta : 6 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.050.000	0	0	1.050.000
	10.122	2015.4525.0397	020287	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Calçoene - AP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.0398	020551	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Cutias - AP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.0399	020986	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Ferreira Gomes - AP(Meta : 7 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.122	2015.4525.0400	021323	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Itaubal - AP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.122	2015.4525.0401	020135	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Laranjal do Jari - AP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	621.000	0	0	621.000
	10.122	2015.4525.0402	020286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Macapá - AP(Meta : 53 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	603.234	0	0	603.234
					2	3	6	40	6	100	0	14.342.655	0	0	14.342.655
					2	3	6	99	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.0403	020987	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Mazagão - AP(Meta : 6 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.122	2015.4525.0405	020552	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Porto Grande - AP(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.0406	020553	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de	2	3	6	40	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IA	FU	TE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**												
				Pracuúba - AP(Meta : 8 Unidade apoiada/unidade)												
	10.122	2015.4525.0407	020554	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Santana - AP(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.0408	020550	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Tartarugalzinho - AP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.0409	020285	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Vitória do Jari - AP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.0568	021436	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Bacabal - MA(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.0580	021354	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Bernardo do Mearim - MA(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.0600	021286	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Caxias - MA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.122	2015.4525.0627	021287	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Governador Eugênio Barros - MA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	700.000	0	0	700.000
	10.122	2015.4525.0628	021288	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Governador Luiz Rocha - MA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.0634	021289	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Humberto de Campos - MA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.0638	021357	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Imperatriz - MA(Meta : 7 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	1.400.000	0	0	1.400.000
	10.122	2015.4525.0663	021290	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Matões - MA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.122	2015.4525.0667	021437	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Miranda do Norte - MA(Meta : 6 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.122	2015.4525.0677	021438	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	700.000	0	0	700.000
	10.122	2015.4525.0734	021356	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Luís - MA(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	3.471.216	0	0	3.471.216
	10.122	2015.4525.0739	021285	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.0752	021291	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Timon - MA(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.122	2015.4525.0764	020588	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Vitorino Freire - MA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.122	2015.4525.0770	020688	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Alegrete do Piauí - PI(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.0791	020689	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Bertolínia - PI(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.1022	021251	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Campos Sales - CE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.1038	021252	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Coreaú - CE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.1048	022455	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	40	6	151		0	6.000.000	13.400.000	0	19.400.000
	10.122	2015.4525.1066	020536	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Iguatu - CE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.1143	021253	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Reriutaba - CE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.1354	020329	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Araruna - PB(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100		0	472.000	0	0	472.000
	10.122	2015.4525.1388	020924	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Cajazeiras - PB(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100		0	750.000	0	0	750.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.122	2015.4525.1392	020641	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.1436	020327	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	971.219	0	0	971.219
					2	3	6	50	6	100	0	950.000	0	0	950.000
	10.122	2015.4525.1515	020328	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Santa Rita - PB(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	450.000	0	0	450.000
	10.122	2015.4525.1559	020644	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Uiraúna - PB(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.1565	021309	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Afogados da Ingazeira - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.1567	020598	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Agrestina - PE(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.1577	020738	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Arcoverde - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.1591	020740	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Brejo da Madre de Deus - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.1601	020602	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Camocim de São Félix - PE(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.1608	020934	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Caruaru - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.1612	020739	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Chã de Alegria - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.1685	020274	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Paulista - PE(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.1687	020737	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Pesqueira - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.1704	020603	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Santa Cruz - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.1789	021230	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Jequiá da Praia - AL(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.1853	021473	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.1861	021180	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Canindé de São Francisco - SE(Meta : 8 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.122	2015.4525.1900	021462	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Pedrinhas - SE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.2026	020758	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Conceição da Feira - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.2091	020756	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Ipecaetá - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	900.000	0	0	900.000
	10.122	2015.4525.2099	020757	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Irecê - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.2203	021278	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Nova Itarana - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.2261	020324	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Salvador - BA(Meta : 11 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	10.122	2015.4525.2279	020944	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Félix - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.2353	021231	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Aimorés - MG(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.2376	021232	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Antônio Prado de Minas - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.2382	021233	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de	2	3	6	40	6	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAPD IU FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				Araponga - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)						
	10.122	2015.4525.2402	021234	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Barão de Monte Alto - MG(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.2408	021213	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 99 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.2508	020940	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Cataguases - MG(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.2547	020649	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Contagem - MG(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.122	2015.4525.2598	021235	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Dona Eusébia - MG(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.2762	020937	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	800.000	0	0	800.000
	10.122	2015.4525.2797	020930	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Manhuaçu - MG(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.2816	021236	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Matipó - MG(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	800.000	0	0	800.000
	10.122	2015.4525.2828	020898	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Miradouro - MG(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	750.000	0	0	750.000
	10.122	2015.4525.2878	021237	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Orizânia - MG(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.2934	020939	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Pintópolis - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.2941	020361	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Pirapora - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.2948	021238	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Pocrane - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.2957	020899	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Pouso Alto - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	140.000	0	0	140.000
	10.122	2015.4525.3073	021239	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São João do Manhuaçu - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.3274	020980	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.3278	020984	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Armação dos Búzios - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.3280	020972	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Barra do Piraí - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.3281	020445	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	5.142.436	0	0	5.142.436
	10.122	2015.4525.3282	020446	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.122	2015.4525.3286	021297	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.3293	021306	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Carmo - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.3297	021552	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Duas Barras - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.3298	020448	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.122	2015.4525.3302	020395	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	10.122	2015.4525.3303	020982	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Itaguaí - RJ(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	5.442.436	0	0	5.442.436
	10.122	2015.4525.3304	020780	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Italva - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.122	2015.4525.3305	020372	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Itaocara - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.122	2015.4525.3309	020661	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Laje do Muriaé - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.3311	021207	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Macuco - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.3312	021300	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Magé - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.3316	020781	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Mesquita - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.122	2015.4525.3318	020662	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Miracema - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.3319	020663	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Natividade - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.122	2015.4525.3320	020782	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Nilópolis - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	3.071.219	0	0	3.071.219
	10.122	2015.4525.3321	020977	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.3322	021307	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.122	2015.4525.3323	020660	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	8.571.219	0	0	8.571.219
	10.122	2015.4525.3333	020664	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Quatis - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.3334	020413	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Queimados - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.122	2015.4525.3341	020783	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.122	2015.4525.3344	021088	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ(Meta : 17 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	4.196.470	0	0	4.196.470
	10.122	2015.4525.3345	021208	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Fidélis - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.3346	020981	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	900.000	0	0	900.000
	10.122	2015.4525.3351	021302	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.171.218	0	0	1.171.218
	10.122	2015.4525.3355	020983	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Seropédica - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.3358	021305	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	750.000	0	0	750.000
	10.122	2015.4525.3362	020404	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Valença - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.3363	020779	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Varre-Sai - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.3365	020377	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.920.000	0	0	1.920.000
	10.122	2015.4525.3428	020289	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Barretos - SP(Meta : 30 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	24.671.220	0	0	24.671.220
					2	3	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	6	99	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.122	2015.4525.3492	020815	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Catanduva - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.3515	021168	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Cubatão - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.3652	020419	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Jaú - SP(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
					2	3	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.3825	020665	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Praia Grande - SP(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	3.271.218	0	0	3.271.218

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.122	2015.4525.3887	021064	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Santa Fé do Sul - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122	2015.4525.3928	020418	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Paulo - SP(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	200.110	0	0	200.110
					2	3	6	99	6	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.122	2015.4525.3957	020818	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Taiaçu - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.4007	020520	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Votuporanga - SP(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	3	6	99	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.4129	020503	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Foz do Iguaçu - PR(Meta : 15 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.771.000	0	0	1.771.000
	10.122	2015.4525.4173	020885	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Ivaiporã - PR(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	3	6	99	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.4201	020887	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Londrina - PR(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	550.000	0	0	550.000
	10.122	2015.4525.4285	020888	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.4314	020886	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Ribeirão do Pinhal - PR(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.4315	020876	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Rio Azul - PR(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.122	2015.4525.4350	020879	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São Jerônimo da Serra - PR(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.122	2015.4525.4384	020875	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Terra Boa - PR(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.4389	020878	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Toledo - PR(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.4446	021348	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Blumenau - SC(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.122	2015.4525.4550	020469	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Lages - SC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.4590	020470	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Palhoça - SC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.4626	020471	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Rio do Sul - SC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.4644	020475	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Santo Amaro da Imperatriz - SC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.4653	020472	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São João Batista - SC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.4657	020473	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de São José - SC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.4680	020474	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Três Barras - SC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.4882	020566	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Getúlio Vargas - RS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.122	2015.4525.5545	021019	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/No Município de Jataí - GO(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.122	2015.4525.7000	021540	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	2.650.000	0	0	2.650.000
					2	3	2	50	6	100	0	0	3.777.778	0	3.777.778
					2	3	2	50	6	151	0	5.000.000	-277.778	0	4.722.222
	10.122	2015.4525.7144	020142	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.7146	020157	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Associação Pestalozzi de Niterói - No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	390.000	0	0	390.000
	10.122	2015.4525.7148	021421	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Fundação Napoleão	2	3	6	50	6	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Leureano - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)											
	10.122	2015.4525.7162	021445	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.998.617	0	0	1.998.617
	10.122	2015.4525.7164	021447	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital São Francisco - No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.7172	021478	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital de Beneficência de Aquidabã - No Estado do Sergipe(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.013.216	0	0	1.013.216
	10.122	2015.4525.7176	021496	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo - Muriaé - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.7178	021503	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital César Leite - No Município de Manhuaçu - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.7180	021506	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital Maria Eloy - No Município de Palma - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.122	2015.4525.7182	021510	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital São Sebastião - No Município de Recreio - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.7184	021514	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital Nossa Senhora do Carmo - No Município de Resplendor - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.7186	021522	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital Santa Isabel - No Município de Ubá - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.7188	021526	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital São João Batista - No Município de Viçosa - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.7190	021531	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital São Sebastião - No Município de Viçosa - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.7192	021537	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital São João Batista - No Município de Visconde do Rio Branco - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.7194	021553	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital Padre Colombo - No Município de Parintins - AM(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	291.219	0	0	291.219
	10.122	2015.4525.7196	021945	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Santa Casa de Misericórdia - No Município de Cataguases - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.7198	021990	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga - No Município de Votuporanga - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.7200	021991	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital São José - No Município de Ituiutaba - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.7202	022010	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital da Mulher - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.7204	022011	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital São Salvador - No Município de Além Paraíba - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.7206	022013	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Casa de Caridade Leopoldinense - No Município de Leopoldina - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.7208	022014	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Casa de Caridade de Carangola - No Município de Carangola - MG(Meta : 1	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Unidade apoiada/unidade)											
	10.122	2015.4525.7210	022491	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Nacional(Meta : 1.000 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	6	151	0	6.000.000	-6.000.000	0	0
	10.122	2015.4525.7212	022596	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital Geral de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	40	6	100	0	20.000.000	-2.000.000	0	18.000.000
	10.122	2015.4525.7214	022714	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.122	2015.4525.7216	022718	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Instituto Mário Penna - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	1.371.218	0	0	1.371.218
	10.122	2015.4525.7218	022719	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital Hélio Angotti - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.7220	023196	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde/Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - Porto Velho - RO(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	50	6	100	0	0	914.286	0	914.286
					2	3	2	50	6	151	0	6.000.000	-514.286	0	5.485.714
	10.122	2015.7666.0001	002309	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS/Nacional(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	90	6	100	19.260.097	19.260.097	0	0	19.260.097
					2	4	2	41	6	100	21.939.306	17.551.445	0	0	17.551.445
					2	3	2	90	6	118	8.800.597	8.800.597	0	0	8.800.597
	10.122	2015.7666.0053	021361	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS/No Distrito Federal(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	90	6	100	0	1.651.000	0	0	1.651.000
	10.122	2015.8287.0001	002203	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS/Nacional(Meta : 27 Plano implementado/unidade)	2	3	2	30	6	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	3	2	80	6	100	31.000.000	31.000.000	0	0	31.000.000
					2	3	2	90	6	100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
					2	4	2	90	6	100	1.000.000	800.000	0	0	800.000
	10.124	2015.8753.0001	002271	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS/Nacional(Meta : 1 Metodologia implementada/unidade)	2	3	2	90	6	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	10.125	2015.8708.0001	002265	Auditoria do Sistema Único de Saúde/Nacional(Meta : 1.250 Ação de auditoria realizada/unidade)	2	3	2	90	6	100	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
					2	4	2	90	6	100	1.500.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.126	2015.20YN.0001	002151	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	2	3	2	90	6	100	397.000.000	397.000.000	0	0	397.000.000
					2	4	2	90	6	100	120.000.000	94.300.000	0	0	94.300.000
	10.126	2015.8715.0001	002266	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde/Nacional(Meta : 1 Serviço preservado/unidade)	2	3	2	80	6	100	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
					2	3	2	90	6	100	9.250.000	9.250.000	0	0	9.250.000
					2	4	2	90	6	100	550.000	440.000	0	0	440.000
	10.128	2015.20YD.0001	002146	Educação e Formação em Saúde/Nacional(Meta : 9.521 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	2	30	6	100	28.650.000	28.650.000	0	0	28.650.000
					2	3	2	31	6	100	9.300.000	9.300.000	0	0	9.300.000
					2	3	2	40	6	100	28.650.000	28.650.000	0	0	28.650.000
					2	3	2	41	6	100	9.300.000	9.300.000	0	0	9.300.000
					2	3	2	80	6	100	40.300.000	40.300.000	0	0	40.300.000
					2	3	2	90	6	100	841.527.000	841.527.000	0	0	841.527.000
					2	4	2	90	6	100	5.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.301	2015.12L5.0001	002307	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS/Nacional(Meta : 2.027 Unidade construída/ ampliada/unidade)	2	4	3	41	6	100	498.630.000	448.767.000	0	0	448.767.000
	10.301	2015.12L5.7000	022519	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS/Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 50 Unidade construída/ ampliada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	4.088.328	0	4.088.328
					2	4	2	30	6	151	0	6.000.000	-348.157	0	5.651.843
	10.301	2015.20AD.0001	002049	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/Nacional(Meta : 47 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	144	730.600.000	730.600.000	0	730.600.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	730.600.000	0	730.600.000
	10.301	2015.20AD.0011	002050	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Rondônia(Meta : 403 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	144	100.000.000	100.000.000	0	100.000.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	100.000.000	0	100.000.000
	10.301	2015.20AD.0012	002051	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2	3	1	41	6	144	51.000.000	51.000.000	0	51.000.000	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				Estado do Acre(Meta : 229 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	51.000.000	0	51.000.000
	10.301	2015.20AD.0013	002052	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	187.900.000	187.900.000	0	187.900.000	0
				Estado do Amazonas(Meta : 738 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	187.900.000	0	187.900.000
	10.301	2015.20AD.0014	002053	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	30.000.000	30.000.000	0	30.000.000	0
				Estado de Roraima(Meta : 125 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	30.000.000	0	30.000.000
	10.301	2015.20AD.0015	002054	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	400.000.000	400.000.000	0	400.000.000	0
				Estado do Pará(Meta : 1.376 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	400.000.000	0	400.000.000
	10.301	2015.20AD.0016	002055	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	45.000.000	45.000.000	0	45.000.000	0
				Estado do Amapá(Meta : 168 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	45.000.000	0	45.000.000
	10.301	2015.20AD.0017	002056	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	142.000.000	142.000.000	0	142.000.000	0
				Estado do Tocantins(Meta : 518 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	142.000.000	0	142.000.000
	10.301	2015.20AD.0021	002057	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	526.400.000	526.400.000	0	526.400.000	0
				Estado do Maranhão(Meta : 2.217 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	526.400.000	0	526.400.000
	10.301	2015.20AD.0022	002058	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	358.700.000	358.700.000	0	358.700.000	0
				Estado do Piauí(Meta : 1.347 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	358.700.000	0	358.700.000
	10.301	2015.20AD.0023	002059	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	588.000.000	588.000.000	0	588.000.000	0
				Estado do Ceará(Meta : 2.566 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	588.000.000	0	588.000.000
	10.301	2015.20AD.0024	002060	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	301.000.000	301.000.000	0	301.000.000	0
				Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.100 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	301.000.000	0	301.000.000
	10.301	2015.20AD.0025	002061	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 30 6 144	299.900.000	299.900.000	0	299.900.000	0
				Estado da Paraíba(Meta : 1.464 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 144	107.700.000	107.700.000	0	107.700.000	0
					2 3 1 30 6 153	0	0	299.900.000	0	299.900.000
					2 3 1 41 6 153	0	0	107.700.000	0	107.700.000
	10.301	2015.20AD.0026	002062	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	602.600.000	602.600.000	0	602.600.000	0
				Estado de Pernambuco(Meta : 2.388 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	602.600.000	0	602.600.000
	10.301	2015.20AD.0027	002063	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	246.300.000	246.300.000	0	246.300.000	0
				Estado de Alagoas(Meta : 916 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	246.300.000	0	246.300.000
	10.301	2015.20AD.0028	002064	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	154.700.000	154.700.000	0	154.700.000	0
				Estado de Sergipe(Meta : 682 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	154.700.000	0	154.700.000
	10.301	2015.20AD.0029	002065	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	939.000.000	939.000.000	0	939.000.000	0
				Estado da Bahia(Meta : 3.616 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	939.000.000	0	939.000.000
	10.301	2015.20AD.0031	002066	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	1.326.300.000	1.326.300.000	0	1.326.300.000	0
				Estado de Minas Gerais(Meta : 5.539 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	1.326.300.000	0	1.326.300.000
	10.301	2015.20AD.0032	002067	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	161.000.000	161.000.000	0	161.000.000	0
				Estado do Espírito Santo(Meta : 763 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	161.000.000	0	161.000.000
	10.301	2015.20AD.0033	002068	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	544.700.000	544.700.000	0	544.700.000	0
				Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2.626 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	544.700.000	0	544.700.000
	10.301	2015.20AD.0035	002069	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	1.113.200.000	1.113.200.000	0	1.113.200.000	0
				Estado de São Paulo(Meta : 5.313 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	1.113.200.000	0	1.113.200.000
	10.301	2015.20AD.0041	002070	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	527.000.000	527.000.000	0	527.000.000	0
				Estado do Paraná(Meta : 2.481 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	527.000.000	0	527.000.000
	10.301	2015.20AD.0042	002071	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	436.300.000	436.300.000	0	436.300.000	0
				Estado de Santa Catarina(Meta : 1.835 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	436.300.000	0	436.300.000
	10.301	2015.20AD.0043	002072	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	361.400.000	361.400.000	0	361.400.000	0
				Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.989 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	361.400.000	0	361.400.000
	10.301	2015.20AD.0051	002073	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	180.100.000	180.100.000	0	180.100.000	0
				Estado de Mato Grosso(Meta : 711 Equipe mantida/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	180.100.000	0	180.100.000
	10.301	2015.20AD.0052	002074	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2 3 1 41 6 144	324.700.000	324.700.000	0	324.700.000	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
				Estado de Goiás(Meta : 1.450 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	0	324.700.000	0	324.700.000
	10.301	2015.20AD.0053	002075	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Distrito Federal(Meta : 258 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	31	6	144	1.850.000	1.850.000	0	1.850.000	0
					2	3	1	41	6	144	40.650.000	40.650.000	0	40.650.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	1.850.000	0	1.850.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	40.650.000	0	40.650.000
	10.301	2015.20AD.0054	002076	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 600 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	144	159.000.000	159.000.000	0	159.000.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	159.000.000	0	159.000.000
	10.301	2015.20B1.0001	002136	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/Nacional(Meta : 421 Equipe constituída/unidade)	2	3	2	31	6	100	48.500.000	48.500.000	0	0	48.500.000
	10.301	2015.20K5.0001	002140	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS/Nacional(Meta : 40 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	2	3	2	31	6	100	850.000	850.000	0	0	850.000
					2	3	2	41	6	100	5.040.000	5.040.000	0	0	5.040.000
					2	3	2	90	6	100	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
					2	4	2	31	6	100	350.000	280.000	0	0	280.000
					2	4	2	41	6	100	2.160.000	1.728.000	0	0	1.728.000
	10.301	2015.20YI.0001	002148	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	90	6	100	41.970.000	41.970.000	0	0	41.970.000
					2	4	2	90	6	100	18.670.000	14.936.000	0	0	14.936.000
	10.301	2015.20YI.0053	020264	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	6	90	6	100	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	6	90	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.20YL.0015	020138	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Pará(Meta : 6 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.699.949	0	0	1.699.949
	10.301	2015.20YL.0022	020156	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.20YL.0024	020136	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 4 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.20YL.0025	020140	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 20 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	2.900.000	0	0	2.900.000
					2	4	6	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.20YL.0026	020155	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	360.000	0	0	360.000
	10.301	2015.20YL.0027	020146	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 10 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.340.000	0	0	1.340.000
	10.301	2015.20YL.0031	020149	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	580.000	0	0	580.000
	10.301	2015.20YL.0033	020148	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.20YL.0035	020150	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 9 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	10.301	2015.20YL.0041	020152	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.20YL.0043	020144	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 15 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.20YL.0052	020151	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	360.000	0	0	360.000
	10.301	2015.20YL.0053	020137	Estruturação de Academias da Saúde/No Distrito Federal(Meta : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	180.000	0	0	180.000
	10.301	2015.20YL.1302	020154	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de São Fernando - RN(Meta : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	180.000	0	0	180.000
	10.301	2015.20YL.1613	020139	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Chã Grande - PE(Meta : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.20YL.2156	020141	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Lauro de Freitas - BA(Meta : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.20YL.2792	022402	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Machado - MG(Meta : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.20YL.3132	022403	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.20YL.3342	020143	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Santa Maria Madalena - RJ(Meta : 2 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.20YL.3650	020147	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Jardinópolis - SP(Meta : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.20YL.4809	020145	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Chuí - RS(Meta : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.20YL.5512	020153	Estruturação de Academias da Saúde/No Município de Goiânia - GO(Meta : 10 Academia de saúde estruturada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.521.218	0	0	1.521.218
	10.301	2015.214U.0001	002155	Implementação do Programa Mais Médicos/Nacional(Meta : 38.705 Profissional beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	9.000.000	9.000.000	0	9.000.000	0
					2	3	1	90	6	144	421.536.002	421.536.002	0	421.536.002	0
					2	3	1	80	6	151	1.658.088.000	1.658.088.000	0	0	1.658.088.000
					2	3	1	90	6	151	315.600.000	315.600.000	0	0	315.600.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	9.000.000	0	9.000.000
					2	3	1	90	6	153	0	0	421.536.002	0	421.536.002
					2	3	1	90	6	188	539.775.998	539.775.998	0	0	539.775.998
	10.301	2015.6178.0001	002193	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	30	6	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.301	2015.6178.0029	020647	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa/No Estado da Bahia(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	1.072.410	0	0	1.072.410
	10.301	2015.6233.0001	002201	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	80	6	100	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	10.301	2015.8573.0001	002205	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família/Nacional(Meta : 256 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	1	41	6	151	110.000.000	110.000.000	0	0	110.000.000
	10.301	2015.8573.7000	021363	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família/Bairro Floresta - No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8577.0001	002206	Piso de Atenção Básica Fixo/Nacional(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	515.550.000	515.550.000	0	515.550.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	515.550.000	0	515.550.000
	10.301	2015.8577.0011	002207	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Rondônia(Meta : 52 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	43.000.000	43.000.000	0	43.000.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	43.000.000	0	43.000.000
	10.301	2015.8577.0012	002208	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Acre(Meta : 22 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	19.750.000	19.750.000	0	19.750.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	19.750.000	0	19.750.000
	10.301	2015.8577.0013	002209	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Amazonas(Meta : 62 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	92.200.000	92.200.000	0	92.200.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	92.200.000	0	92.200.000
	10.301	2015.8577.0014	002210	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Roraima(Meta : 15 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	12.100.000	12.100.000	0	12.100.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	12.100.000	0	12.100.000
	10.301	2015.8577.0015	002211	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Pará(Meta : 144 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	200.500.000	200.500.000	0	200.500.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	200.500.000	0	200.500.000
	10.301	2015.8577.0016	002212	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Amapá(Meta : 16 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	17.500.000	17.500.000	0	17.500.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	17.500.000	0	17.500.000
	10.301	2015.8577.0017	002213	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Tocantins(Meta : 139 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	39.000.000	39.000.000	0	39.000.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	39.000.000	0	39.000.000
	10.301	2015.8577.0021	002214	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Maranhão(Meta : 217 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	178.100.000	178.100.000	0	178.100.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	178.100.000	0	178.100.000
	10.301	2015.8577.0022	002215	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Piauí(Meta :	2	3	1	41	6	144	85.800.000	85.800.000	0	85.800.000	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				224 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	0	85.800.000	0	85.800.000
	10.301	2015.8577.0023	002216	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Ceará(Meta : 184 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	222.300.000	222.300.000	0	222.300.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	222.300.000	0	222.300.000
	10.301	2015.8577.0024	002217	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 167 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	84.800.000	84.800.000	0	84.800.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	84.800.000	0	84.800.000
	10.301	2015.8577.0025	002218	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado da Paraíba(Meta : 223 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	100.800.000	100.800.000	0	100.800.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	100.800.000	0	100.800.000
	10.301	2015.8577.0026	002219	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Pernambuco(Meta : 185 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	228.400.000	228.400.000	0	228.400.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	228.400.000	0	228.400.000
	10.301	2015.8577.0027	002220	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Alagoas(Meta : 102 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	83.200.000	83.200.000	0	83.200.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	83.200.000	0	83.200.000
	10.301	2015.8577.0028	002221	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Sergipe(Meta : 75 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	55.800.000	55.800.000	0	55.800.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	55.800.000	0	55.800.000
	10.301	2015.8577.0029	002222	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado da Bahia(Meta : 417 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	372.100.000	372.100.000	0	372.100.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	372.100.000	0	372.100.000
	10.301	2015.8577.0031	002223	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Minas Gerais(Meta : 853 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	509.100.000	509.100.000	0	509.100.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	509.100.000	0	509.100.000
	10.301	2015.8577.0032	002224	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Espírito Santo(Meta : 78 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	89.600.000	89.600.000	0	89.600.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	89.600.000	0	89.600.000
	10.301	2015.8577.0033	002225	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 92 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	384.500.000	384.500.000	0	384.500.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	384.500.000	0	384.500.000
	10.301	2015.8577.0035	002226	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de São Paulo(Meta : 645 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	1.002.600.000	1.002.600.000	0	1.002.600.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	1.002.600.000	0	1.002.600.000
	10.301	2015.8577.0041	002227	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Paraná(Meta : 399 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	266.900.000	266.900.000	0	266.900.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	266.900.000	0	266.900.000
	10.301	2015.8577.0042	002228	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Santa Catarina(Meta : 295 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	159.000.000	159.000.000	0	159.000.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	159.000.000	0	159.000.000
	10.301	2015.8577.0043	002229	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 497 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	271.000.000	271.000.000	0	271.000.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	271.000.000	0	271.000.000
	10.301	2015.8577.0051	002230	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Mato Grosso(Meta : 141 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	82.300.000	82.300.000	0	82.300.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	82.300.000	0	82.300.000
	10.301	2015.8577.0052	002231	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Goiás(Meta : 246 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	157.300.000	157.300.000	0	157.300.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	157.300.000	0	157.300.000
	10.301	2015.8577.0053	002232	Piso de Atenção Básica Fixo/No Distrito Federal(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	61.000.000	61.000.000	0	61.000.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	61.000.000	0	61.000.000
	10.301	2015.8577.0054	002233	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 79 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	65.800.000	65.800.000	0	65.800.000	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	65.800.000	0	65.800.000
	10.301	2015.8581.0001	002234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Nacional(Meta : 17 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	3	2	90	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	6	30	6	100	0	150.000	0	0	150.000
					2	4	2	31	6	100	53.300.000	31.109.281	0	0	31.109.281
					2	4	6	40	6	100	0	16.440.000	0	0	16.440.000
					2	4	2	41	6	100	12.000.000	7.003.965	0	0	7.003.965
	10.301	2015.8581.0011	021050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 23 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.171.218	0	0	1.171.218
					2	3	6	99	6	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					2	4	6	40	6	100	0	7.721.218	0	0	7.721.218
					2	4	6	99	6	100	0	1.271.218	0	0	1.271.218
	10.301	2015.8581.0012	020631	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Acre(Meta : 39 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	5.171.219	0	0	5.171.219
					2	4	6	30	6	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
					2	4	6	40	6	100	0	12.224.000	0	0	12.224.000
	10.301	2015.8581.0013	020873	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 56 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	12.883.218	0	0	12.883.218
					2	4	6	99	6	100	0	5.350.000	0	0	5.350.000
	10.301	2015.8581.0014	021094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 10 Serviço	2	4	6	40	6	100	0	5.417.220	0	0	5.417.220

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.0015	020573	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Pará(Meta : 110 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	962.000	0	0	962.000
					2	3	6	40	6	100	0	5.891.218	0	0	5.891.218
					2	4	6	30	6	100	0	580.000	0	0	580.000
					2	4	6	40	6	100	0	40.243.300	0	0	40.243.300
					2	4	6	99	6	100	0	7.342.437	0	0	7.342.437
	10.301	2015.8581.0016	020705	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	3	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.625.000	0	0	1.625.000
					2	4	6	99	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.301	2015.8581.0017	020633	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 77 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
					2	3	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	6	100	0	26.101.668	0	0	26.101.668
					2	4	6	99	6	100	0	8.642.436	0	0	8.642.436
	10.301	2015.8581.0020	021082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Na Região Nordeste(Meta : 12 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	6.600.000	0	0	6.600.000
	10.301	2015.8581.0021	020294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 53 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
					2	4	6	40	6	100	0	23.285.656	0	0	23.285.656
	10.301	2015.8581.0022	020296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 75 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	1.521.219	0	0	1.521.219
					2	4	6	30	6	100	0	1.550.000	0	0	1.550.000
					2	4	6	40	6	100	0	21.542.436	0	0	21.542.436
					2	4	6	99	6	100	0	11.900.000	0	0	11.900.000
	10.301	2015.8581.0023	020434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 59 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
					2	4	6	40	6	100	0	19.893.354	0	0	19.893.354
					2	4	6	99	6	100	0	7.324.000	0	0	7.324.000
	10.301	2015.8581.0024	020546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 78 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.585.608	0	0	2.585.608
					2	3	6	99	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					2	4	6	40	6	100	0	26.107.308	0	0	26.107.308
					2	4	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.0025	020325	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 90 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.170.000	0	0	1.170.000
					2	4	6	40	6	100	0	33.027.090	0	0	33.027.090
					2	4	6	99	6	100	0	12.078.782	0	0	12.078.782
	10.301	2015.8581.0026	020272	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 106 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	4.605.000	0	0	4.605.000
					2	4	6	30	6	100	0	1.432.436	0	0	1.432.436
					2	4	6	40	6	100	0	28.086.292	0	0	28.086.292
					2	4	6	99	6	100	0	18.873.120	0	0	18.873.120
	10.301	2015.8581.0027	020344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 47 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	23.316.436	0	0	23.316.436
					2	4	6	99	6	100	0	3.171.218	0	0	3.171.218
	10.301	2015.8581.0028	020687	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 19 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	1.099.998	0	0	1.099.998
					2	4	6	40	6	100	0	4.171.218	0	0	4.171.218
					2	4	6	99	6	100	0	4.200.000	0	0	4.200.000
	10.301	2015.8581.0029	020355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 160 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.550.000	0	0	2.550.000
					2	3	6	99	6	100	0	11.141.218	0	0	11.141.218
					2	4	6	30	6	100	0	6.171.218	0	0	6.171.218
					2	4	6	40	6	100	0	40.546.526	0	0	40.546.526
					2	4	6	99	6	100	0	23.459.697	0	0	23.459.697
	10.301	2015.8581.0031	020359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 266 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	6.371.218	0	0	6.371.218
					2	3	6	99	6	100	0	8.734.460	0	0	8.734.460
					2	4	6	30	6	100	0	15.877.436	0	0	15.877.436
					2	4	6	40	6	100	0	73.876.028	0	0	73.876.028
					2	4	6	99	6	100	0	14.283.240	0	0	14.283.240
	10.301	2015.8581.0032	020365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 68 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.230.000	0	0	1.230.000
					2	3	6	99	6	100	0	2.034.218	0	0	2.034.218
						4	6	40	6	100	0	25.701.872	0	0	25.701.872

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
					2										
					2	4	6	99	6	100	0	5.418.218	0	0	5.418.218
	10.301	2015.8581.0033	020349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 67 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	3.417.804	0	0	3.417.804
					2	3	6	99	6	100	0	3.100.000	0	0	3.100.000
					2	4	6	30	6	100	0	3.850.000	0	0	3.850.000
					2	4	6	40	6	100	0	16.017.805	0	0	16.017.805
					2	4	6	99	6	100	0	7.429.218	0	0	7.429.218
	10.301	2015.8581.0035	020415	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 363 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	16.347.306	0	0	16.347.306
					2	3	6	99	6	100	0	5.321.219	0	0	5.321.219
					2	4	6	40	6	100	0	139.503.220	0	0	139.503.220
					2	4	6	99	6	100	0	20.403.306	0	0	20.403.306
	10.301	2015.8581.0041	020459	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 103 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.171.218	0	0	1.171.218
					2	4	6	40	6	100	0	47.297.663	0	0	47.297.663
					2	4	6	99	6	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.301	2015.8581.0042	020682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 43 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					2	4	6	40	6	100	0	18.875.218	0	0	18.875.218
					2	4	6	99	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.301	2015.8581.0043	020282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 182 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	5.121.219	0	0	5.121.219
					2	4	6	40	6	100	0	91.304.400	0	0	91.304.400
					2	4	6	99	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.301	2015.8581.0050	021471	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Na Região Centro-Oeste(Meta : 8 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.301	2015.8581.0051	020834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 46 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	18.807.045	0	0	18.807.045
					2	4	6	99	6	100	0	4.300.000	0	0	4.300.000
	10.301	2015.8581.0052	020384	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 99 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	4.571.218	0	0	4.571.218
					2	3	6	99	6	100	0	750.000	0	0	750.000
					2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	40	6	100	0	41.718.982	0	0	41.718.982
					2	4	6	99	6	100	0	1.421.219	0	0	1.421.219
	10.301	2015.8581.0054	020548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 20 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	40	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.0135	020622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Governador Jorge Teixeira - RO(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.0137	020623	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ministro Andreazza - RO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0166	020714	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	858.000	0	0	858.000
	10.301	2015.8581.0171	020718	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Tarauacá - AC(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	10.301	2015.8581.0177	020991	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Anori - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.0197	020428	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Fonte Boa - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.0201	021097	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Iranduba - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0202	020992	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itacoatiara - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RMPA	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**										
	10.301	2015.8581.0205	021096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Japurá - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.0211	020993	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Manaus - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	396.914	0	0	396.914
	10.301	2015.8581.0216	021099	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Nova Olinda do Norte - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.0222	021100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rio Preto da Eva - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.0238	020283	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	4.800.000	0	0	4.800.000
	10.301	2015.8581.0251	021020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Abaetetuba - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0260	021021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ananindeua - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0269	020574	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Belém - PA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.0279	021022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bujaru - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0304	021023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Igarapé-Miri - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0321	021028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Melgaço - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.0323	021024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Moju - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0332	021127	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Oeiras do Pará - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.0338	021092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Paragominas - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.0358	021025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Isabel do Pará - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.0365	021029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santo Antônio do Tauá - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0380	021026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Tailândia - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0387	021030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Tucuruí - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	900.000	0	0	900.000
	10.301	2015.8581.0390	021027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Vigia - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0400	020288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaubal - AP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6 100	0	550.000	0	0	550.000
	10.301	2015.8581.0402	020895	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	2	4	6	40	6 100	0	4.195.000	0	0	4.195.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/No Município de Macapá - AP(Meta : 8 Serviço estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.0406	021009	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pracuúba - AP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0409	020896	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Vitória do Jari - AP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.0568	022054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bacabal - MA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0604	021193	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Centro Novo do Maranhão - MA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.0614	021355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Dom Pedro - MA(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.0659	021194	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Marajá do Sena - MA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.0669	021195	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Monção - MA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.0685	021196	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Paulo Ramos - MA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.0688	021197	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Penalva - MA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.0764	021198	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Vitorino Freire - MA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.0787	020298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Batalha - PI(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.0910	020693	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Paes Landim - PI(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.0977	020694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Socorro do Piauí - PI(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.0990	020527	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Abaiara - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1010	020528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Baixio - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1045	020440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Eusébio - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	230.136	0	0	230.136
	10.301	2015.8581.1074	020529	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaiçaba - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1082	020530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Jaguaribara - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	442.436	0	0	442.436
	10.301	2015.8581.1091	020441	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.190.409	0	0	1.190.409
	10.301	2015.8581.1104	020531	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mombaça - CE(Meta : 1 Serviço	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAPUIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				estruturado/unidade)						
	10.301	2015.8581.1106	020532	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Morada Nova - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.1137	020533	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Quiterianópolis - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1155	020534	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Senador Sá - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1392	021137	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.1397	021255	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Catingueira - PB(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.1436	020920	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2 3 6 40 6 100 2 4 6 40 6 100	0 0	1.000.000 1.000.000	0 0	0 0	1.000.000 1.000.000
	10.301	2015.8581.1515	021138	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Rita - PB(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1522	021257	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Francisco - PB(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.1565	020935	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Afogados da Ingazeira - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.1566	020946	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Afrânio - PE(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	950.000	0	0	950.000
	10.301	2015.8581.1567	020003	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Agrestina - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1577	020302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Arcoverde - PE(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 30 6 100 2 4 6 40 6 100	0 0	415.000 410.000	0 0	0 0	415.000 410.000
	10.301	2015.8581.1579	020267	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Barreiros - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.1582	020268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Belo Jardim - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.1589	020599	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Brejão - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.1600	020002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Camaragibe - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.1608	020933	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Caruaru - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.1620	020948	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Dormentes - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.1638	020307	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Igarassu - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.1651	020729	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.8581.1670	020269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Maraial - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	305.218	0	0	305.218
	10.301	2015.8581.1674	020742	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Olinda - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.301	2015.8581.1703	020743	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sanharó - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.1704	020604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Cruz - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1708	020312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.1720	021313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Vicente Ferrer - PE(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.1918	020596	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Francisco - SE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.1922	020597	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Telha - SE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.1992	021115	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cafarnaum - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.2006	021114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cândido Sales - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.2008	020683	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Canudos - BA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.2056	020751	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.012.000	0	0	1.012.000
	10.301	2015.8581.2089	020941	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ilhéus - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.2115	021333	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itanhém - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	625.300	0	0	625.300
	10.301	2015.8581.2125	021116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itiruçu - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	571.219	0	0	571.219
	10.301	2015.8581.2168	021117	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mairi - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.2183	021338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mirangaba - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	410.000	0	0	410.000
	10.301	2015.8581.2188	021118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mortugaba - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.301	2015.8581.2203	021277	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Nova Itarana - BA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	750.000	0	0	750.000
	10.301	2015.8581.2261	020752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Salvador - BA(Meta : 9 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	7.411.000	0	0	7.411.000
	10.301	2015.8581.2297	021119	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/No Município de Sento Sé - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.2313	021185	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Teixeira de Freitas - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.2338	021187	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.2408	020929	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
					2	4	6	40	6	100	0	405.218	0	0	405.218
	10.301	2015.8581.2602	020482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Dores do Turvo - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	650.000	0	0	650.000
	10.301	2015.8581.2687	020484	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ijaci - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	650.000	0	0	650.000
	10.301	2015.8581.2719	020485	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaobim - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.2762	020936	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.301	2015.8581.2776	020486	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Lamim - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	650.000	0	0	650.000
	10.301	2015.8581.2783	020487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Liberdade - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	650.000	0	0	650.000
	10.301	2015.8581.2800	020897	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Maravilhas - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.2976	020491	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ressaquinha - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.2995	020493	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rochedo de Minas - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	650.000	0	0	650.000
	10.301	2015.8581.3016	021806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Juliana - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3137	020496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sobrália - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	542.436	0	0	542.436
	10.301	2015.8581.3166	021469	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.941.000	0	0	1.941.000
	10.301	2015.8581.3261	021132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Gabriel da Palha - ES(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	270.000	0	0	270.000
	10.301	2015.8581.3272	020542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Vila Velha - ES(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3274	020862	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3277	021144	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Areal - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3280	020408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Barra do Piraí - RJ(Meta : 2	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FONTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Serviço estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.3281	020389	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3282	020698	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.3283	020863	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bom Jardim - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.3286	020391	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3289	021141	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3291	021151	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cantagalo - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3292	021827	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cardoso Moreira - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3293	020700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Carmo - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3297	020409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Duas Barras - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3298	020348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.150.000	0	0	1.150.000
	10.301	2015.8581.3299	020392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3305	020969	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaocara - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3306	021828	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaperuna - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3307	020396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itatiaia - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3308	021140	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Japeri - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3311	020411	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Macuco - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3314	021051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Maricá - RJ(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.801.218	0	0	1.801.218
	10.301	2015.8581.3315	020380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mendes - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3316	020397	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mesquita - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.301	2015.8581.3317	021145	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.8581.3318	020976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Miracema - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	40	6	100	0	222.436	0	0	222.436
	10.301	2015.8581.3320	021146	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Nilópolis - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3322	021143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.3325	021147	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Paraíba do Sul - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3328	020412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.3329	020974	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3334	020784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Queimados - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.140.000	0	0	1.140.000
	10.301	2015.8581.3337	020398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.042.436	0	0	1.042.436
	10.301	2015.8581.3341	021470	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	10.301	2015.8581.3346	020657	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3349	020701	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São José de Ubá - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3351	021148	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	385.500	0	0	385.500
	10.301	2015.8581.3353	020399	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sapucaia - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.3357	021142	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sumidouro - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3361	021150	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Três Rios - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	706.000	0	0	706.000
	10.301	2015.8581.3362	020401	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Valença - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3398	020790	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Araçoiaba da Serra - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	171.218	0	0	171.218
	10.301	2015.8581.3412	020868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Assis - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3416	021173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Avanhandava - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	170.000	0	0	170.000
	10.301	2015.8581.3432	020994	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Batatais - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.3437	021166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/No Município de Bertioga - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.3443	021171	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bofete - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	180.000	0	0	180.000
	10.301	2015.8581.3451	021174	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Botucatu - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	170.000	0	0	170.000
	10.301	2015.8581.3462	020791	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Caçapava - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3487	020814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Carapicuíba - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.3496	021815	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cerquilho - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.3558	020816	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Gavião Peixoto - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3575	020792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Guareí - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.3578	020988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.3599	020793	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ilha Comprida - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3618	021164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itanhaém - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	900.000	0	0	900.000
	10.301	2015.8581.3619	020794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaóca - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.3620	021169	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itapecerica da Serra - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	180.000	0	0	180.000
	10.301	2015.8581.3664	021824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Laranjal Paulista - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.3671	021172	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Lins - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.3714	021165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mongaguá - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3752	020817	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Orlândia - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3788	020795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pereiras - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.3789	021167	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Peruíbe - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3799	021074	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Piracicaba - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3828	020796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Presidente Bernardes - SP(Meta : 1	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FONTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Serviço estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.3852	021170	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ribeirão Pires - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	180.000	0	0	180.000
	10.301	2015.8581.3878	021175	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Albertina - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	162.436	0	0	162.436
	10.301	2015.8581.3894	020797	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santana de Parnaíba - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3922	021075	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.3928	021072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Paulo - SP(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.301	2015.8581.3932	020417	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Sebastião - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3935	020989	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Vicente - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.3942	020995	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sertãozinho - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3970	020420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Taubaté - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3999	020798	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Vargem Grande Paulista - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.4044	021217	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bela Vista do Paraíso - PR(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.4201	021218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Londrina - PR(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	239.000	0	0	239.000
	10.301	2015.8581.4306	021220	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rancho Alegre - PR(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.4321	021215	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rolândia - PR(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.4339	021221	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Mariana - PR(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.4457	020466	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Brusque - SC(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.4487	020467	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Curitibanos - SC(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.4885	021808	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Gramado - RS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.4989	020619	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Novo Hamburgo - RS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.5013	020568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pelotas - RS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RPAU	IDUR	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**										
	10.301	2015.8581.5279	021260	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Alta Floresta - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.5298	020951	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Campo Novo do Parecis - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	542.436	0	0	542.436
	10.301	2015.8581.5308	021264	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Colíder - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.5311	021261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Confresa - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.5315	021262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Curvelândia - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5340	021258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Marcelândia - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.301	2015.8581.5398	021263	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Félix do Araguaia - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5406	021265	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Terra Nova do Norte - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.5419	020915	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Abadiânia - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	6	40	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.5427	021835	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Alto Horizonte - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.5482	020843	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cidade Ocidental - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5483	020841	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cocalzinho de Goiás - GO(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	442.437	0	0	442.437
	10.301	2015.8581.5512	020908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Goiânia - GO(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	7.371.218	0	0	7.371.218
	10.301	2015.8581.5534	020907	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaguaru - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5621	020916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Helena de Goiás - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	516.000	0	0	516.000
	10.301	2015.8581.7242	021795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde (Jardim Camanducaia) - No Município de Amparo - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.7244	021796	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Campinas - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.7246	021799	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Itapira - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.7248	021801	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Autazes - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	99	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7250	021802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Borba - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	99	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.8581.7252	021803	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Nova Olinda do Norte - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7254	021804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Uarini - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7256	021805	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Urucará - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	571.218	0	0	571.218
	10.301	2015.8581.7258	021810	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde (Sítio do Poço do Cosmo) - No Município de Iati - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.7260	021812	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Iati - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.7262	021813	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.7266	021829	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde (Alto de Olaria) - No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.301	2015.8581.7270	021837	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde (Povoado de Mombaça) - No Município de Itabaianinha - SE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.301	2015.8581.7294	022096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde Dr. Waldir Costa (Conselheiro Paulino) - Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7298	023265	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Bairro Brasilândia 3 - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7302	023267	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Bairro Jova Rural - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7304	023268	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Bairro Parque das Nações - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8730.0001	002268	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/Nacional(Meta : 1.149 Unidade equipada/unidade)	2	3	2	41	6	100	237.100.000	237.100.000	0	0	237.100.000
					2	4	2	41	6	100	8.625.000	6.900.000	0	0	6.900.000
	10.301	2015.8730.0022	020216	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado do Piauí(Meta : 2 Unidade equipada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8730.0024	020218	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 6 Unidade equipada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	842.424	0	0	842.424
	10.301	2015.8730.0029	020215	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado da Bahia(Meta : 6 Unidade equipada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.271.218	0	0	1.271.218
	10.301	2015.8730.0031	020206	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8730.0033	020217	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Unidade equipada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8730.0043	020205	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				Básica e Especializada/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Unidade equipada/unidade)						
	10.301	2015.8730.0053	020207	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Distrito Federal(Meta : 2 Unidade equipada/unidade)	2 4 6 30 6 100	0	3.271.218	0	0	3.271.218
					2 4 6 99 6 100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	10.301	2015.8730.3212	020214	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Município de Cariacica - ES(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8730.3314	020212	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	150.000	0	0	150.000
					2 4 6 40 6 100	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8730.5427	020211	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Município de Alto Horizonte - GO(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8730.7000	020209	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/Unidades de Saúde da Universidade Estadual de Maringá - UEM - No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 4 6 30 6 100	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8762.0001	002303	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2 3 2 90 6 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.12L4.0001	002306	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA/Nacional(Meta : 45 Unidade construída/ ampliada/unidade)	2 4 3 41 6 100	102.000.000	91.800.000	0	0	91.800.000
	10.302	2015.12L4.7000	021362	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA/Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Gama - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade construída/ ampliada/unidade)	2 4 6 30 6 100	0	4.042.000	0	0	4.042.000
	10.302	2015.125H.0033	002305	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 8 Complexo implantado/%)	2 4 2 90 6 100	56.000.000	44.800.000	0	0	44.800.000
					2 4 6 90 6 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.15EG.3341	002308	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Sede implantada/% de execução física)	2 3 2 90 6 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.20AC.0001	002021	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/Nacional(Meta : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
					2 3 1 40 6 144	2.750.000	2.750.000	0	2.750.000	0
					2 3 1 30 6 153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
					2 3 1 40 6 153	0	0	2.750.000	0	2.750.000
	10.302	2015.20AC.0011	002022	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Rondônia(Meta : 7 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	600.000	600.000	0	600.000	0
					2 3 1 40 6 144	720.000	720.000	0	720.000	0
					2 3 1 30 6 153	0	0	600.000	0	600.000
					2 3 1 40 6 153	0	0	720.000	0	720.000
	10.302	2015.20AC.0012	002023	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Acre(Meta : 7 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	410.000	410.000	0	410.000	0
					2 3 1 40 6 144	300.000	300.000	0	300.000	0
					2 3 1 30 6 153	0	0	410.000	0	410.000
					2 3 1 40 6 153	0	0	300.000	0	300.000
	10.302	2015.20AC.0013	002024	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Amazonas(Meta : 4 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	1.400.000	1.400.000	0	1.400.000	0
					2 3 1 40 6 144	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0
					2 3 1 30 6 153	0	0	1.400.000	0	1.400.000
					2 3 1 40 6 153	0	0	1.500.000	0	1.500.000
	10.302	2015.20AC.0014	002025	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Roraima(Meta : 5 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	400.000	400.000	0	400.000	0
					2 3 1 40 6 144	350.000	350.000	0	350.000	0
					2 3 1 30 6 153	0	0	400.000	0	400.000
					2 3 1 40 6 153	0	0	350.000	0	350.000
	10.302	2015.20AC.0015	002026	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Pará(Meta : 15 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	0
					2 3 1 40 6 144	2.500.000	2.500.000	0	2.500.000	0
					2 3 1 30 6 153	0	0	3.000.000	0	3.000.000
					2 3 1 40 6 153	0	0	2.500.000	0	2.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302 2015.20AC.0016	002027	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Amapá(Meta : 5 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	500.000	500.000	0	500.000	0
				2	3	1	40	6	144	420.000	420.000	0	420.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	500.000	0	500.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	420.000	0	420.000
	10.302 2015.20AC.0017	002028	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Tocantins(Meta : 6 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	800.000	800.000	0	800.000	0
				2	3	1	40	6	144	600.000	600.000	0	600.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	800.000	0	800.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	600.000	0	600.000
	10.302 2015.20AC.0021	002029	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Maranhão(Meta : 16 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	0
				2	3	1	40	6	144	2.100.000	2.100.000	0	2.100.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	3.000.000	0	3.000.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	2.100.000	0	2.100.000
	10.302 2015.20AC.0022	002030	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Piauí(Meta : 10 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
				2	3	1	40	6	144	1.100.000	1.100.000	0	1.100.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	1.100.000	0	1.100.000
	10.302 2015.20AC.0023	002031	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Ceará(Meta : 18 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	1.700.000	1.700.000	0	1.700.000	0
				2	3	1	40	6	144	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	1.700.000	0	1.700.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	4.000.000	0	4.000.000
	10.302 2015.20AC.0024	002032	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 4 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
				2	3	1	40	6	144	1.550.000	1.550.000	0	1.550.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	1.550.000	0	1.550.000
	10.302 2015.20AC.0025	002033	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado da Paraíba(Meta : 7 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
				2	3	1	40	6	144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.302 2015.20AC.0026	002034	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Pernambuco(Meta : 18 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	3.400.000	3.400.000	0	3.400.000	0
				2	3	1	40	6	144	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	3.400.000	0	3.400.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	4.000.000	0	4.000.000
	10.302 2015.20AC.0027	002035	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Alagoas(Meta : 6 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	1.250.000	1.250.000	0	1.250.000	0
				2	3	1	40	6	144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	1.250.000	0	1.250.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.302 2015.20AC.0028	002036	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Sergipe(Meta : 3 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	1.150.000	1.150.000	0	1.150.000	0
				2	3	1	40	6	144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	1.150.000	0	1.150.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.302 2015.20AC.0029	002037	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado da Bahia(Meta : 28 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	3.300.000	3.300.000	0	3.300.000	0
				2	3	1	40	6	144	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	3.300.000	0	3.300.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	7.000.000	0	7.000.000
	10.302 2015.20AC.0031	002038	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 55 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	9.800.000	9.800.000	0	9.800.000	0
				2	3	1	40	6	144	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	9.800.000	0	9.800.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	3.000.000	0	3.000.000
	10.302 2015.20AC.0032	002039	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 13 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	1.650.000	1.650.000	0	1.650.000	0
				2	3	1	40	6	144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	1.650.000	0	1.650.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.302 2015.20AC.0033	002040	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0
				2	3	1	40	6	144	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	5.000.000	0	5.000.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	10.000.000	0	10.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302 2015.20AC.0035	002041	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de São Paulo(Meta : 146 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0
				2	3	1	40	6	144	40.000.000	40.000.000	0	40.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	5.500.000	0	5.500.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	40.000.000	0	40.000.000
	10.302 2015.20AC.0041	002042	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Paraná(Meta : 33 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	4.250.000	4.250.000	0	4.250.000	0
				2	3	1	40	6	144	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	4.250.000	0	4.250.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	5.000.000	0	5.000.000
	10.302 2015.20AC.0042	002043	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 34 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	4.600.000	4.600.000	0	4.600.000	0
				2	3	1	40	6	144	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	4.600.000	0	4.600.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	3.000.000	0	3.000.000
	10.302 2015.20AC.0043	002044	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 40 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	6.000.000	6.000.000	0	6.000.000	0
				2	3	1	40	6	144	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	6.000.000	0	6.000.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	7.000.000	0	7.000.000
	10.302 2015.20AC.0051	002045	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 18 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	1.600.000	1.600.000	0	1.600.000	0
				2	3	1	40	6	144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	1.600.000	0	1.600.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.302 2015.20AC.0052	002046	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Goiás(Meta : 12 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
				2	3	1	40	6	144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.302 2015.20AC.0053	002047	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.302 2015.20AC.0054	002048	Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 11 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	144	2.300.000	2.300.000	0	2.300.000	0
				2	3	1	40	6	144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
				2	3	1	30	6	153	0	0	2.300.000	0	2.300.000
				2	3	1	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.302 2015.20B0.0001	002135	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	31	6	100	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
	10.302 2015.20B0.0013	020188	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302 2015.20B0.0017	020178	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.302 2015.20B0.0029	020183	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado da Bahia(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302 2015.20B0.0031	020184	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	400.000	0	0	400.000
				2	4	6	30	6	100	0	100.000	0	0	100.000
				2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302 2015.20B0.0033	020174	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302 2015.20B0.0035	020175	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.302 2015.20B0.0043	020173	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302 2015.20B0.0053	020179	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	6	90	6	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	4	6	30	6	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
				2	4	6	90	6	100	0	120.000	0	0	120.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**36901 Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.20B0.0166	020177	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.302	2015.20B0.0241	020190	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Caracaraí - RR(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	6	40	6	100	0	900.000	0	0	900.000
	10.302	2015.20B0.0258	020171	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Altamira - PA(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.302	2015.20B0.0402	022490	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	5.700.000	0	5.700.000
					2	4	2	30	6	151	0	6.000.000	-300.000	0	5.700.000
	10.302	2015.20B0.0568	020181	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Bacabal - MA(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.20B0.2018	020191	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Catu - BA(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.20B0.3341	020172	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.20B0.5317	020185	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Diamantino - MT(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.20G8.0001	002137	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)/Nacional(Meta : 48 Hospital beneficiado/unidade)	2	3	2	90	6	100	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
					2	4	2	91	6	100	65.000.000	52.000.000	0	0	52.000.000
	10.302	2015.20QI.0001	002143	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde/Nacional(Meta : 467 Profissional capacitado/unidade)	2	3	2	90	6	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	90	6	100	1.000.000	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.20R4.0001	002144	Apoio à Implementação da Rede Cegonha/Nacional(Meta : 1.845.455 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	2	90	6	100	52.000.000	52.000.000	0	0	52.000.000
					2	4	2	30	6	100	80.000.000	64.000.000	0	0	64.000.000
	10.302	2015.20R4.0035	021071	Apoio à Implementação da Rede Cegonha/No Estado de São Paulo(Meta : 12.870 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.20SP.0001	002145	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes/Nacional(Meta : 23.408 Transplante realizado/unidade)	2	3	2	30	6	100	31.400.000	31.400.000	0	0	31.400.000
					2	4	2	90	6	100	3.600.000	2.880.000	0	0	2.880.000
	10.302	2015.4324.0010	002159	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil/Na Região Norte(Meta : 193.514 Procedimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000
					2	3	6	90	6	100	0	520.000	0	0	520.000
					2	4	2	90	6	100	600.000	480.000	0	0	480.000
					2	4	6	90	6	100	0	650.000	0	0	650.000
	10.302	2015.6148.0001	002191	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais/Nacional(Meta : 1.803.236 Procedimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	938.000.000	955.167.354	-2.000.000	0	953.167.354
					2	3	6	90	6	100	0	34.569.138	0	0	34.569.138
					2	4	2	90	6	100	10.000.000	0	0	0	0
					2	3	2	90	6	151	0	15.832.646	-300.000	0	15.532.646
	10.302	2015.6175.0001	002192	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher/Nacional(Meta : 90.372.000 Mulher beneficiada/unidade)	2	3	2	90	6	100	12.593.000	12.593.000	0	0	12.593.000
					2	3	2	90	6	151	0	10.000.000	-1.000.000	0	9.000.000
	10.302	2015.6217.6506	002195	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)(Meta : 207.595 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	174.000.000	174.000.000	0	0	174.000.000
					2	4	2	90	6	100	8.000.000	6.400.000	0	0	6.400.000
					2	4	6	90	6	100	0	1.020.000	0	0	1.020.000
	10.302	2015.6217.6507	002196	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)(Meta : 139.854 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	162.000.000	162.000.000	0	0	162.000.000
					2	4	2	90	6	100	7.000.000	5.600.000	0	0	5.600.000
	10.302	2015.6217.6508	002197	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	2	3	2	90	6	100	69.000.000	69.000.000	0	0	69.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)(Meta : 73.415 Atendimento realizado/unidade)	2	3	6	90	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	90	6	100	3.000.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	10.302	2015.6217.6509	002198	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)(Meta : 49.401 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	60.900.000	60.900.000	0	0	60.900.000
					2	4	2	90	6	100	3.000.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	10.302	2015.6217.6510	002199	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)(Meta : 29.560 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
					2	4	2	90	6	100	6.000.000	4.800.000	0	0	4.800.000
	10.302	2015.6217.6511	002200	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)(Meta : 123.121 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	68.000.000	68.000.000	0	0	68.000.000
					2	4	2	90	6	100	3.500.000	2.800.000	0	0	2.800.000
	10.302	2015.8535.0001	002204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional(Meta : 80 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	400.000	0	0	400.000
					2	3	2	90	6	100	11.600.000	11.600.000	0	0	11.600.000
					2	3	6	99	6	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
					2	4	2	41	6	100	198.000.000	125.168.261	0	0	125.168.261
					2	4	2	90	6	100	189.400.000	121.175.093	0	0	121.175.093
					2	3	2	40	6	151	0	6.000.000	-469.565	0	5.530.435
					2	3	2	90	6	151	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
					2	4	2	40	6	151	0	6.000.000	-469.565	0	5.530.435
					2	4	2	41	6	151	0	20.000.000	-2.000.000	0	18.000.000
					2	4	2	90	6	151	0	26.000.000	-2.469.565	0	23.530.435
					2	4	2	40	6	153	0	0	4.608.696	0	4.608.696
	10.302	2015.8535.0011	020621	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 31 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	5.171.218	0	0	5.171.218
					2	3	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	6	99	6	100	0	1.671.218	0	0	1.671.218
					2	4	6	30	6	100	0	5.071.218	0	0	5.071.218
					2	4	6	40	6	100	0	15.721.218	0	0	15.721.218
					2	4	6	99	6	100	0	14.356.827	0	0	14.356.827
	10.302	2015.8535.0012	020890	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Acre(Meta : 71 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
					2	4	6	30	6	100	0	12.200.000	0	0	12.200.000
	10.302	2015.8535.0013	021016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 22 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	350.000	0	0	350.000
					2	3	6	99	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	6	30	6	100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	6	99	6	100	0	6.471.218	0	0	6.471.218
	10.302	2015.8535.0014	020704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 22 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	11.671.218	0	0	11.671.218
					2	4	6	30	6	100	0	6.571.218	0	0	6.571.218
					2	4	6	99	6	100	0	16.031.219	0	0	16.031.219
	10.302	2015.8535.0015	020290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Pará(Meta : 87 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	3.650.000	0	0	3.650.000
					2	4	6	30	6	100	0	11.621.218	0	0	11.621.218
					2	4	6	40	6	100	0	12.737.791	0	0	12.737.791
					2	4	6	90	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	99	6	100	0	10.835.609	0	0	10.835.609
	10.302	2015.8535.0016	020708	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.871.218	0	0	1.871.218
					2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.0017	020634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 18 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.181.784	0	0	1.181.784
					2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	6	30	6	100	0	4.180.202	0	0	4.180.202
					2	4	6	40	6	100	0	11.792.437	0	0	11.792.437
					2	4	6	99	6	100	0	4.100.000	0	0	4.100.000
	10.302	2015.8535.0020	021083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Nordeste(Meta : 2 Unidade	2	4	6	99	6	100	0	1.071.219	0	0	1.071.219

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**													
				estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.0021	020432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 20 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	900.000	0	0	900.000
					2	4	6	40	6	100	0	11.921.218	0	0	11.921.218
					2	4	6	99	6	100	0	9.550.000	0	0	9.550.000
	10.302	2015.8535.0022	020297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 85 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	2.450.000	0	0	2.450.000
					2	4	6	30	6	100	0	4.550.000	0	0	4.550.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.671.218	0	0	1.671.218
					2	4	6	99	6	100	0	11.992.436	0	0	11.992.436
	10.302	2015.8535.0023	020435	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 35 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	6	99	6	100	0	5.342.436	0	0	5.342.436
					2	4	6	40	6	100	0	11.671.218	0	0	11.671.218
					2	4	6	50	6	100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
					2	4	6	99	6	100	0	16.427.609	0	0	16.427.609
	10.302	2015.8535.0024	020545	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 26 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.685.610	0	0	2.685.610
					2	3	6	99	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	6	30	6	100	0	700.000	0	0	700.000
					2	4	6	40	6	100	0	12.192.436	0	0	12.192.436
					2	4	6	50	6	100	0	1.101.218	0	0	1.101.218
					2	4	6	99	6	100	0	7.800.000	0	0	7.800.000
	10.302	2015.8535.0025	020335	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 26 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	3	6	99	6	100	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	6	30	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	6	40	6	100	0	4.450.000	0	0	4.450.000
					2	4	6	50	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	6	99	6	100	0	5.371.218	0	0	5.371.218
	10.302	2015.8535.0026	020271	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 158 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	2.567.804	0	0	2.567.804
					2	3	6	99	6	100	0	2.267.804	0	0	2.267.804
					2	4	6	30	6	100	0	8.182.434	0	0	8.182.434
					2	4	6	40	6	100	0	13.056.827	0	0	13.056.827
					2	4	6	50	6	100	0	2.111.218	0	0	2.111.218
					2	4	6	99	6	100	0	36.041.219	0	0	36.041.219
	10.302	2015.8535.0027	020586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 19 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	7.673.718	0	0	7.673.718
					2	4	6	40	6	100	0	8.540.000	0	0	8.540.000
					2	4	6	50	6	100	0	3.817.500	0	0	3.817.500
					2	4	6	99	6	100	0	25.371.219	0	0	25.371.219
	10.302	2015.8535.0028	020871	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	90	6	100	0	1.800.700	0	0	1.800.700
					2	4	6	99	6	100	0	5.500.000	0	0	5.500.000
	10.302	2015.8535.0029	020332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 250 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
					2	3	6	40	6	100	0	6.700.000	0	0	6.700.000
					2	3	6	50	6	100	0	700.000	0	0	700.000
					2	3	6	99	6	100	0	6.085.609	0	0	6.085.609
					2	4	6	30	6	100	0	15.401.000	0	0	15.401.000
					2	4	6	40	6	100	0	37.784.436	0	0	37.784.436
					2	4	6	50	6	100	0	2.892.435	0	0	2.892.435
					2	4	6	71	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	6	99	6	100	0	55.430.659	0	0	55.430.659
	10.302	2015.8535.0031	020263	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 644 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	662.227	0	0	662.227
					2	3	6	99	6	100	0	8.010.805	0	0	8.010.805
					2	4	6	30	6	100	0	6.521.218	0	0	6.521.218
					2	4	6	40	6	100	0	9.271.218	0	0	9.271.218
					2	4	6	50	6	100	0	18.592.436	0	0	18.592.436
					2	4	6	99	6	100	0	87.293.287	0	0	87.293.287
	10.302	2015.8535.0032	020366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 101 Unidade	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	3	6	50	6	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
			estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	700.000	0	0	700.000
				2	4	6	30	6	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
				2	4	6	40	6	100	0	2.450.000	0	0	2.450.000
				2	4	6	50	6	100	0	7.750.000	0	0	7.750.000
				2	4	6	99	6	100	0	36.691.000	0	0	36.691.000
	10.302 2015.8535.0033	020085	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 204 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	4.967.805	0	0	4.967.805
				2	3	6	50	6	100	0	250.000	0	0	250.000
				2	3	6	99	6	100	0	16.431.000	0	0	16.431.000
				2	4	6	30	6	100	0	11.522.000	0	0	11.522.000
				2	4	6	40	6	100	0	17.002.677	0	0	17.002.677
				2	4	6	50	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	4	6	71	6	100	0	6.502.000	0	0	6.502.000
				2	4	6	99	6	100	0	44.250.526	0	0	44.250.526
	10.302 2015.8535.0035	020315	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 320 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	6.400.000	0	0	6.400.000
				2	3	6	50	6	100	0	2.100.218	0	0	2.100.218
				2	3	6	99	6	100	0	29.887.374	0	0	29.887.374
				2	4	6	30	6	100	0	8.300.000	0	0	8.300.000
				2	4	6	40	6	100	0	27.492.308	0	0	27.492.308
				2	4	6	50	6	100	0	22.192.437	0	0	22.192.437
				2	4	6	99	6	100	0	129.197.489	0	0	129.197.489
	10.302 2015.8535.0040	021017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Sul(Meta : 9 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
				2	4	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302 2015.8535.0041	020455	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 102 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	650.000	0	0	650.000
				2	3	6	99	6	100	0	2.385.609	0	0	2.385.609
				2	4	6	30	6	100	0	12.800.000	0	0	12.800.000
				2	4	6	40	6	100	0	10.100.436	0	0	10.100.436
				2	4	6	50	6	100	0	12.500.000	0	0	12.500.000
				2	4	6	71	6	100	0	6.142.436	0	0	6.142.436
				2	4	6	90	6	100	0	3.800.000	0	0	3.800.000
				2	4	6	99	6	100	0	57.934.981	0	0	57.934.981
	10.302 2015.8535.0042	020060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 119 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	5.680.000	0	0	5.680.000
				2	3	6	40	6	100	0	1.021.218	0	0	1.021.218
				2	3	6	99	6	100	0	3.972.000	0	0	3.972.000
				2	4	6	30	6	100	0	8.334.218	0	0	8.334.218
				2	4	6	40	6	100	0	4.750.000	0	0	4.750.000
				2	4	6	50	6	100	0	8.800.000	0	0	8.800.000
				2	4	6	71	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
				2	4	6	99	6	100	0	25.481.365	0	0	25.481.365
	10.302 2015.8535.0043	020513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 78 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	7.623.949	0	0	7.623.949
				2	3	6	99	6	100	0	12.721.219	0	0	12.721.219
				2	4	6	40	6	100	0	6.850.000	0	0	6.850.000
				2	4	6	50	6	100	0	30.006.873	0	0	30.006.873
				2	4	6	99	6	100	0	50.232.874	0	0	50.232.874
	10.302 2015.8535.0051	020680	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 30 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	3	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				2	4	6	30	6	100	0	3.835.609	0	0	3.835.609
				2	4	6	40	6	100	0	14.621.218	0	0	14.621.218
				2	4	6	99	6	100	0	14.934.872	0	0	14.934.872
	10.302 2015.8535.0052	020385	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 161 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	10.292.654	0	0	10.292.654
				2	3	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	3	6	99	6	100	0	4.150.000	0	0	4.150.000
				2	4	6	40	6	100	0	46.774.310	0	0	46.774.310
				2	4	6	50	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
				2	4	6	99	6	100	0	18.250.000	0	0	18.250.000
	10.302 2015.8535.0053	020605	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Distrito Federal(Meta : 17 Unidade	2	3	6	30	6	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
				2	3	6	90	6	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	7.000.000	0	0	7.000.000
					2	4	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.0054	020369	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 85 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	10.510.500	0	0	10.510.500
					2	4	6	30	6	100	0	23.268.872	0	0	23.268.872
					2	4	6	40	6	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
					2	4	6	99	6	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	10.302	2015.8535.0109	020629	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guajará-Mirim - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	40	6	100	0	471.218	0	0	471.218
	10.302	2015.8535.0116	020627	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.0126	020626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Alto Paraíso - RO(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.0131	020624	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Candeias do Jamari - RO(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.0135	020628	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Governador Jorge Teixeira - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.0136	020625	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itapuã do Oeste - RO(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.0166	020630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.0211	020874	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Manaus - AM(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	900.000	0	0	900.000
					2	4	6	40	6	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	10.302	2015.8535.0238	020284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.0252	021128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Abel Figueiredo - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.0259	021126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Anajás - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.0269	021032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belém - PA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.302	2015.8535.0286	021091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Castanhal - PA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	10.302	2015.8535.0290	022476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Concórdia do Pará - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	4.727.273	0	4.727.273
					2	4	2	30	6	151	0	6.000.000	-327.273	0	5.672.727
	10.302	2015.8535.0365	021031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santo Antônio do Tauá - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	571.218	0	0	571.218
	10.302	2015.8535.0405	021408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto Grande - AP(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.0407	020707	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santana - AP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.302	2015.8535.0500	021415	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paraíso do Tocantins - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.0513	022488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto Nacional - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	2.712.118	0	2.712.118
					2	4	2	40	6	151	0	5.000.000	-316.637	0	4.683.363
	10.302	2015.8535.0542	022487	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Palmas - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	5.000.000	2.233.681	0	7.233.681
					2	4	2	30	6	151	0	10.000.000	-838.200	0	9.161.800
	10.302	2015.8535.0572	022459	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Balsas - MA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	2.323.529	0	2.323.529
					2	4	2	40	6	151	0	6.000.000	-423.529	0	5.576.471
	10.302	2015.8535.0573	021199	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barão de Grajaú - MA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	408.000	0	0	408.000
	10.302	2015.8535.0633	020587	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guimarães - MA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	702.436	0	0	702.436
	10.302	2015.8535.0638	021358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Imperatriz - MA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.0640	021192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itapecuru Mirim - MA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.0711	021200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Inês - MA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.0734	021201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Luís - MA(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.302	2015.8535.0856	020691	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guadalupe - PI(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.0981	022482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Teresina - PI(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	100	0	6.000.000	1.472.658	0	7.472.658
					2	4	2	40	6	100	0	6.000.000	1.472.658	0	7.472.658
					2	3	2	40	6	153	0	0	7.205.461	0	7.205.461
					2	4	2	40	6	153	0	0	7.205.461	0	7.205.461
	10.302	2015.8535.1048	020526	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.1197	020514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campo Redondo - RN(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	258.540	0	0	258.540
	10.302	2015.8535.1262	020571	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Natal - RN(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	240.000	0	0	240.000
					2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1320	020570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Serra Negra do Norte - RN(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.1392	020326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 15 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	6	50	6	100	0	5.571.218	0	0	5.571.218
	10.302	2015.8535.1436	020609	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 16 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	2	40	6	100	0	0	3.744.978	0	3.744.978
					2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	50	6	100	0	3.971.000	0	0	3.971.000
					2	4	2	40	6	151	0	6.000.000	-181.254	0	5.818.746
					2	4	2	40	6	153	0	0	9.697.910	0	9.697.910
	10.302	2015.8535.1476	022516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Patos - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	3.626.685	0	3.626.685
					2	4	2	30	6	151	0	6.000.000	-365.051	0	5.634.949
	10.302	2015.8535.1515	020610	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Rita - PB(Meta : 2 Unidade	2	3	6	50	6	100	0	300.000	0	0	300.000
										100		1.150.000	0	0	1.150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RMAP	MOD	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				estruturada/unidade)	2	4	6	50	6		0				
	10.302	2015.8535.1584	021308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bezerros - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.1588	020304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bonito - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1589	021411	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Brejão - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1594	021785	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.1596	020600	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cachoeirinha - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1600	020273	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Camaragibe - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.1610	020278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Catende - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1615	020745	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Correntes - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1620	020947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Dormentes - PE(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.1622	021311	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Exu - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.1626	021339	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Flores - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1632	020306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Goiana - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1648	020308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itapetim - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1651	020270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	6	99	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.1671	021341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mirandiba - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.1674	020744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Olinda - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.501.236	0	0	1.501.236
	10.302	2015.8535.1677	021312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ouricuri - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.1694	021342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Quixaba - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1695	020730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Recife - PE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	810.000	0	0	810.000
					2	4	6	99	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.1699	021340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Sairé - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.1711	021343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Benedito do Sul - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.1733	021344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Terezinha - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.1739	021346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Triunfo - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1742	021345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Venturosa - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.1795	020342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Maceió - AL(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	3.196.978	0	3.196.978
					2	4	6	30	6	100	0	7.000.000	0	0	7.000.000
					2	4	6	99	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	30	6	151	0	6.000.000	-382.385	0	5.617.615
	10.302	2015.8535.1944	021113	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Antas - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.1951	021324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araci - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.1969	020684	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belo Campo - BA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1991	020354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Caetité - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.2051	022451	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Esplanada - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
	10.302	2015.8535.2087	021336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Igrapiúna - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.2090	021337	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Inhambupe - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.2093	020763	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ipirá - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.2102	020753	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itabuna - BA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.302	2015.8535.2111	021120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itamaraju - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.2247	021325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Retirolândia - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.2249	020685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Riachão do Jacuípe - BA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.2261	020314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Salvador - BA(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	6	99	6	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	6	30	6	100	0	550.000	0	0	550.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	6	50	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	99	6	100	0	471.218	0	0	471.218
	10.302	2015.8535.2306	020353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Souto Soares - BA(Meta : 1 Unidade	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDA	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.2313	021186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Teixeira de Freitas - BA(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	90	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	2	30	6	151	0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
	10.302	2015.8535.2326	021334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Una - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.2338	021182	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	208.000	0	0	208.000
	10.302	2015.8535.2403	020477	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barbacena - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.302	2015.8535.2408	021214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.302	2015.8535.2421	020478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bom Despacho - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.2818	020488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Matozinhos - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.2941	020560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Pirapora - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3132	020561	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3166	020769	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	90	6	100	0	7.671.219	0	0	7.671.219
	10.302	2015.8535.3204	021105	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Aracruz - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.871.220	0	0	2.871.220
	10.302	2015.8535.3212	021417	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cariacica - ES(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	690.000	0	0	690.000
	10.302	2015.8535.3214	021109	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Colatina - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3272	021131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vila Velha - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	1.501.437	0	0	1.501.437
	10.302	2015.8535.3273	021102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vitória - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3278	020785	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Armação dos Búzios - RJ(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	3.200.000	0	0	3.200.000
	10.302	2015.8535.3280	020379	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barra do Piraí - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	99	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3281	020967	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					2	4	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.3282	021296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3286	020699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 1	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.3296	020864	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cordeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.3307	020968	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itatiaia - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3310	020410	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Macaé - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	770.000	0	0	770.000
	10.302	2015.8535.3311	020973	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Macuco - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3313	020979	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3314	020350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Maricá - RJ(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	6	40	6	100	0	5.240.000	0	0	5.240.000
	10.302	2015.8535.3317	020971	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3321	021053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3322	020444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.3335	020383	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Quissamã - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	108.000	0	0	108.000
	10.302	2015.8535.3336	020449	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Resende - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3337	021299	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3340	021301	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio das Ostras - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3341	021987	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	1.205.609	0	0	1.205.609
					2	4	6	99	6	100	0	1.205.609	0	0	1.205.609
	10.302	2015.8535.3343	020787	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.080.000	0	0	1.080.000
	10.302	2015.8535.3346	020774	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3348	020405	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3354	021303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Saquarema - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3355	020400	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Seropédica - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3358	020786	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.3362	020975	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Valença - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	6	30	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.3363	020702	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Varre-Sai - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.3364	020402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vassouras - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.3365	020378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	6	99	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3430	020799	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barueri - SP(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.3431	020451	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bastos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.3434	020578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bebedouro - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3463	021069	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cachoeira Paulista - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	1.350.000	0	0	1.350.000
	10.302	2015.8535.3474	021045	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campinas - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3533	021073	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Embu das Artes - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.3551	021042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Franca - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3556	020819	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Garça - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3573	020421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guararema - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	12.000.000	0	0	12.000.000
	10.302	2015.8535.3574	021067	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guaratinguetá - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	10.302	2015.8535.3623	020801	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itapevi - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3643	020822	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jacareí - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3647	021044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jales - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.3649	020802	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jandira - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3692	020820	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Marília - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.3694	020789	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Martinópolis - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.3696	020515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2	4	6	99	6	100	0	430.900	0	0	430.900

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/No Município de Mauá - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.3709	020823	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mogi das Cruzes - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3714	023201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mongaguá - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3753	020800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Osasco - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3793	021068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Pindamonhangaba - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.3799	021043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Piracicaba - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	671.218	0	0	671.218
	10.302	2015.8535.3853	020576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	6	50	6	100	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	6	99	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3858	021413	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Claro - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	255.000	0	0	255.000
	10.302	2015.8535.3884	020416	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3908	020670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santos - SP(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	40	6	100	0	3.542.100	0	0	3.542.100
					2	4	6	50	6	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.302	2015.8535.3910	020516	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Bernardo do Campo - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	6	40	6	100	0	2.239.900	0	0	2.239.900
	10.302	2015.8535.3912	020452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Carlos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	122.436	0	0	122.436
	10.302	2015.8535.3923	021046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3926	021155	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Manuel - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3928	020580	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Paulo - SP(Meta : 23 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
					2	3	6	99	6	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	6	30	6	100	0	1.850.000	0	0	1.850.000
					2	4	6	50	6	100	0	9.790.000	0	0	9.790.000
					2	4	6	99	6	100	0	8.792.000	0	0	8.792.000
	10.302	2015.8535.3929	020809	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Pedro - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3935	021162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Vicente - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.302	2015.8535.3970	021066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Taubaté - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.302	2015.8535.3995	020697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Valinhos - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3998	021153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vargem Grande do Sul - SP(Meta : 1	2	3	6	50	6	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.4007	020667	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Votuporanga - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	1.200.110	0	0	1.200.110
					2	3	6	99	6	100	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	6	99	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.4027	020877	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Apucarana - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.4034	021216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Assaí - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.4090	020884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Colorado - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	71	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.4129	020846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Foz do Iguaçu - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.4145	020881	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guarapuava - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	71	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.4201	020883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Londrina - PR(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	2.893.436	0	0	2.893.436
					2	4	6	40	6	100	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	6	71	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.4232	021219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miraselva - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.4265	020880	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paranavaí - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	71	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.4281	020882	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Pitanga - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	71	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.4363	020504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Miguel do Iguaçu - PR(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.4389	021062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Toledo - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.4497	020468	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Florianópolis - SC(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.4781	021158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Canguçu - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.4906	021159	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Imbé - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.5007	021011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Passo Fundo - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5314	020952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.5333	021259	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Juína - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	521.000	0	0	521.000
	10.302	2015.8535.5359	020954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Novo Horizonte do Norte - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5390	020953	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rondonópolis - MT(Meta : 3 Unidade	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.5404	020950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tangará da Serra - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.5480	021761	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cezarina - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5589	020842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Padre Bernardo - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5615	020844	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5616	020917	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rubiataba - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5630	020839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.5635	020918	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Luís de Montes Belos - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7006	021814	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7014	021816	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Mulher - No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7030	021821	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto São José (Hospital Padre Zé) - No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	6	50	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7064	022523	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	151	0	150.000.000	-150.000.000	0	0
					2	3	3	50	6	151	0	0	150.000.000	0	150.000.000
	10.302	2015.8535.7088	022580	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	100	0	2.000.000	1.800.000	0	3.800.000
					2	4	2	50	6	100	0	2.000.000	1.800.000	0	3.800.000
	10.302	2015.8535.7172	021463	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7242	021464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	99	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	2	50	6	151	0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
	10.302	2015.8535.7248	021862	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Barretos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7256	022503	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	100	0	0	1.895.619	0	1.895.619
					2	4	2	50	6	151	0	2.183.264	-113.946	0	2.069.318
	10.302	2015.8535.7286	021800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Amaral Carvalho (Fundação Doutor Amaral Carvalho) - No Município de Jaú - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	100	0	0	3.788.235	0	3.788.235
					2	3	6	50	6	100	0	150.000	0	0	150.000
					2	4	2	50	6	100	0	0	3.788.235	0	3.788.235
					2	3	2	50	6	151	0	3.000.000	-158.824	0	2.841.176
					2	4	2	50	6	151	0	6.000.000	-317.647	0	5.682.353

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.302	2015.8535.7360	021466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 30 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7366	021811	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7368	021819	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 3 6 50 6 100	0	100.000	0	0	100.000
					2 4 6 40 6 100	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.7370	021817	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Napoleão Laureano - No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7392	021705	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) - No Município de Recife - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7424	021739	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Cristiano Varella - No Município de Muriaé - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.7494	022479	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Sertão Central - No Município de Serra Talhada - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 40 6 100	0	0	4.088.328	0	4.088.328
					2 4 2 40 6 151	0	6.000.000	-348.157	0	5.651.843
	10.302	2015.8535.7528	020252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Adventista Silvestre - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 3 6 50 6 100	0	300.000	0	0	300.000
					2 4 6 50 6 100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.7532	020086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 3 6 50 6 100	0	500.000	0	0	500.000
					2 4 6 50 6 100	0	1.671.218	0	0	1.671.218
	10.302	2015.8535.7556	022478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário Cajuru - No Município de Curitiba - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 3 2 50 6 100	0	10.000.000	-1.000.000	0	9.000.000
					2 4 2 50 6 100	0	10.000.000	-1.000.000	0	9.000.000
	10.302	2015.8535.7572	021569	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Maria Lucinda (Fundação Manoel da Silva Almeida) – No Município de Recife - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7576	022518	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 30 6 100	0	0	4.088.327	0	4.088.327
					2 4 2 30 6 151	0	6.000.000	-348.157	0	5.651.843
	10.302	2015.8535.7578	022521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Complexo Materno Infantil - No Município de Teresina - PI(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 30 6 100	0	10.000.000	3.081.516	0	13.081.516
					2 4 2 30 6 153	0	0	14.474.721	0	14.474.721
	10.302	2015.8535.7614	022486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer - No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 30 6 100	0	0	523.725	0	523.725
					2 4 2 30 6 151	0	15.000.000	0	0	15.000.000
					2 4 2 30 6 153	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	10.302	2015.8535.7706	022522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficencia) - No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 3 2 50 6 100	0	6.000.000	3.400.000	0	9.400.000
					2 4 2 50 6 100	0	6.000.000	3.400.000	0	9.400.000
	10.302	2015.8535.7736	022524	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 3 2 50 6 100	0	10.000.000	-1.000.000	0	9.000.000
	10.302	2015.8535.7772	021562	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) - No Município de Campinas - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 30 6 100	0	4.500.000	0	0	4.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGRPMAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.302	2015.8535.7800	022517	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Metropolitano de Sarandi - No Município de Sarandi - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 100	0	19.732.061	-1.973.206	0	17.758.855
					2 4 2 50 6 151	0	10.267.939	-1.026.794	0	9.241.145
	10.302	2015.8535.7884	022475	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará(Meta : 162 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 30 6 100	0	0	6.398.000	0	6.398.000
					2 4 2 30 6 151	0	0	39.302.000	0	39.302.000
					2 4 2 31 6 151	0	43.000.000	-43.000.000	0	0
	10.302	2015.8535.7920	020062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Pronto Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - PROCAPE - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 30 6 100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7930	021859	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Cabo Frio - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7970	021475	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade Santa Casa de Misericórdia - no Município de São Félix - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.7990	021738	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7994	021856	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 30 6 100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2 4 2 30 6 151	0	122.000.000	-122.000.000	0	0
					2 4 3 30 6 151	0	0	122.000.000	0	122.000.000
	10.302	2015.8535.8010	022461	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma, Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 15 Unidade estruturada/unidade)	2 3 2 30 6 151	0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
					2 4 2 30 6 151	0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
	10.302	2015.8535.8026	021549	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Câncer (Fundação Pio XII) - No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8070	021858	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - InCor - Em Brasília - DF(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	650.000	0	0	650.000
	10.302	2015.8535.8110	021741	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Dom Orione - Município de Araguaína - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.8116	021831	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) - No Município de Botucatu - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 99 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8122	021505	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Dante Pazzanese (Fundação Adib Jatene) - Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.8254	021841	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Fluminense de Reabilitação - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.8266	021664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - Olinda - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.8314	021729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Prado Valadares - Jequié - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 30 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8396	020265	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Darcy Vargas - No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 6 50 6 100	0	390.000	0	0	390.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.8420	021468	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Unidades de Saúde da Fundação Otilia Correia Saraiva - No Município de Barbalha - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	271.218	0	0	271.218
	10.302	2015.8535.8436	021518	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Presidente Venceslau - No Município de Presidente Venceslau - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8444	022457	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Geral de Cariacica - No Município de Cariacica - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	3.700.714	0	3.700.714
					2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	30	6	151	0	6.000.000	-362.228	0	5.637.772
	10.302	2015.8535.8454	021798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional de Cáceres - No Estado do Mato Grosso(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.8472	021834	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Mulher - No Município de Recife - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	10.302	2015.8535.8524	021982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal - No Município de Itaocara - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.971.218	0	0	1.971.218
	10.302	2015.8535.8544	021833	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Maternidade de Alto Risco - Metrosul - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8558	020065	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Estadual Azevedo Lima - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.8560	020077	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Baixada - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.8562	020087	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro Popular ProMelhoramentos - Bom Jesus do Itabapoana - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.8564	020103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Garça - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8566	020105	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.8568	021482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - no Município de Araguari - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.8570	021494	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro de Especialidades Medicas (CEMEG) - Guarulhos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.8572	021501	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São José - Herculândia - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.8574	021511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Santa Casa - Ipaussu - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.8576	021536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR) - No Estado do Paraná(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	71	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.8578	021564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Alice Figueira - Brejão - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.8580	021566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Felindo Wanderley - Triunfo - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.8582	021711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Geral - Arraial do Cabo - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.8584	021718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Santo Antonio - Duas Barras - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8586	021720	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Capistrano - Capistrano - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8588	021725	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Laboratorio de Análises Clínicas - Lagamar - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.8590	021731	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto de Audiologia Santa Catarina - Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	1.955.000	0	0	1.955.000
	10.302	2015.8535.8592	021735	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Evangélico - Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.8596	021782	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo - No Município de Anápolis - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8598	021783	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti (Unicamp) - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	6.200.000	0	0	6.200.000
	10.302	2015.8535.8602	021787	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Federal da Lagoa - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	90	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.8604	021788	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Federal do Andaraí - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	90	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8606	021789	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças - No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8608	021790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de equipamentos para o Hospital Sanatório - No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	10.302	2015.8535.8612	021792	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional de Palmas - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.535.500	0	0	1.535.500
					2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8614	021793	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia do Pará (Espaço Acolher) - No Município de Belém - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	6	30	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8616	021797	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário Regional de Maringá (Universidade Estadual de Maringá) - No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.8618	021807	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Piripiri - PI(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8620	021809	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Criança - No Município de Caruaru - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	8.500.000	0	0	8.500.000
	10.302	2015.8535.8622	021818	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Metropolitano de Santa Rita - No Município de Santa Rita - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade	2	4	6	30	6	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				)											
	10.302	2015.8535.8624	021822	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Nossa Senhora da Conceição - No Município de Três Rios - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	90	6	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	10.302	2015.8535.8626	021823	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães - No Município de Itabuna - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.8628	021825	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de equipamentos - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.660.000	0	0	1.660.000
	10.302	2015.8535.8630	021826	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE/UERJ) - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.8632	021830	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Casa Pia São Vicente de Paula - No Município de São Manuel - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.8634	021836	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Martagão Gesteira - No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	50	6	100	0	350.218	0	0	350.218
	10.302	2015.8535.8636	021838	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (IMOAB) - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.8638	021840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8640	021842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional do Médio Paraíba Zilda Arns - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	71	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8642	021843	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer do Acre (UNACON) - No Estado do Acre(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.671.218	0	0	1.671.218
	10.302	2015.8535.8644	021845	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Manoel Victorino - No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.8646	021849	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Geral de Aurelino Leal - no Município de Aurelino Leal - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.8648	021851	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Geral de Ipiaú - No Município de Ipiaú - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.8650	021854	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Dantas Bião - No Município de Alagoinhas - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.8654	021860	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8656	021861	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital SOBRAPAR - Campinas - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.8658	021875	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal Barata Ribeiro - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.8660	021880	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer de Pernambuco - No Estado de	2	4	6	50	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Pernambuco(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.8662	021881	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário de Londrina (UEL) - No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.8664	021882	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL - No Estado de Alagoas(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.8666	021967	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Assistência Cardiológica - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	50	6	100	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.8668	021986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Bairro do Jardim Jordão - Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	2.260.000	0	0	2.260.000
	10.302	2015.8535.8670	021993	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Sociedade Beneficente Evangélica (SBE) - No Estado do Mato Grosso(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.8672	021994	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Unidades de Saúde da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.8674	021998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro de Especialidade da Universidade Estadual de Feira de Santana - Feira de Santana - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.8676	021999	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospitais Filantrópicos e Santas Casas - No Estado de São Paulo(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	10.302	2015.8535.8678	022006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Rede Tecnologica de ONOMG - No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.8680	022007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Rede Pública de Saúde - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	2.342.436	0	0	2.342.436
	10.302	2015.8535.8682	022452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151	0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
	10.302	2015.8535.8684	022456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	100	0	0	1.827.063	0	1.827.063
					2	4	2	50	6	100	0	0	1.827.063	0	1.827.063
					2	3	2	50	6	151	0	6.000.000	2.011.423	0	8.011.423
					2	4	2	50	6	151	0	6.000.000	2.011.423	0	8.011.423
	10.302	2015.8535.8686	022462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia - Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
	10.302	2015.8535.8688	022464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - Belo Horizonte - MG(Meta : 8 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	4.951.143	0	4.951.143
					2	4	2	40	6	151	0	6.000.000	-320.553	0	5.679.447
	10.302	2015.8535.8690	022465	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais(Meta : 28 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	6.000.000	9.400.000	0	15.400.000
	10.302	2015.8535.8694	022474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Implantação do Centro de Inovação em Oncologia da Região Metropolitana de Belo Horizonte - No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	6.000.000	-1.000.000	0	5.000.000
					2	4	2	30	6	151	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					2	4	2	30	6	153	0	0	15.000.000	0	15.000.000
	10.302	2015.8535.8696	022477	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Equipamentos e Material permanente - No Estado do Paraná(Meta : 100 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	31.183.264	-5.934.510	0	25.248.754
					2	4	2	30	6	151	0	18.816.736	244.521	0	19.061.257
					2	4	2	30	6	153	0	0	5.689.989	0	5.689.989
	10.302	2015.8535.8698	022481	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2	3	2	30	6	100	0	3.000.000	1.435.635	0	4.435.635

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IA	FU	TE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**												
				Saúde/Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente na Macroregião Litoral - No Estado do Piauí(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	6.000.000	1.220.603	0	7.220.603
	10.302	2015.8535.8700	022483	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Equipamento do Hospital da Região do Médio Paraíba - No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	6.000.000	3.400.000	0	9.400.000
	10.302	2015.8535.8702	022484	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de São Paulo(Meta : 30 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	5.400.408	0	5.400.408
					2	4	2	30	6	151		0	6.000.000	-307.889	0	5.692.111
	10.302	2015.8535.8704	022489	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e Instalação - Hospital Azevedo Lima - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	6.000.000	3.400.000	0	9.400.000
	10.302	2015.8535.8706	022493	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Ampliação e Modernização do Hospital Antenor Serpa - Delmiro Gouveia - AL(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	3.196.971	0	3.196.971
					2	4	2	30	6	151		0	6.000.000	-382.385	0	5.617.615
	10.302	2015.8535.8712	022496	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reformas, Aquisição de Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Rondônia(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	151		0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
					2	4	2	30	6	151		0	6.000.000	-600.000	0	5.400.000
	10.302	2015.8535.8714	022500	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Material Permanente, Equipamento e Instalação - No Estado do Amapá(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151		0	6.000.000	-400.000	0	5.600.000
					2	4	2	30	6	153		0	0	2.800.000	0	2.800.000
	10.302	2015.8535.8716	022502	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reformas, Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina(Meta : 30 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	100		0	0	1.873.684	0	1.873.684
					2	4	2	30	6	100		0	0	4.684.211	0	4.684.211
					2	3	2	30	6	151		0	5.000.000	-315.789	0	4.684.211
					2	4	2	30	6	151		0	7.000.000	-442.105	0	6.557.895
	10.302	2015.8535.8718	022504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Material Permanente, Equipamentos e sua Instalação - Hospitais Universitários Estaduais - No Estado de São Paulo(Meta : 15 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	2.800.000	0	2.800.000
					2	4	2	30	6	151		0	6.000.000	-400.000	0	5.600.000
	10.302	2015.8535.8722	022507	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma e Aparelhamento - No Estado de São Paulo(Meta : 20 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	100		0	0	2.781.818	0	2.781.818
					2	3	2	30	6	151		0	2.000.000	-145.455	0	1.854.545
					2	4	2	30	6	151		0	6.000.000	-436.364	0	5.563.636
	10.302	2015.8535.8724	022508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional de Araguaína - Araguaína - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100		0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	2	30	6	100		0	5.000.000	2.395.481	0	7.395.481
					2	4	6	30	6	100		0	1.035.500	0	0	1.035.500
					2	4	2	30	6	153		0	0	25.000.000	0	25.000.000
	10.302	2015.8535.8726	022514	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos da Rede Tecnológica de Oncologia (Rede ONCOMG) - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	12.000.000	-1.500.000	0	10.500.000
					2	4	2	30	6	151		0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	2	30	6	153		0	0	8.000.000	0	8.000.000
	10.302	2015.8535.8728	022520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Dr. Alberto Neto (Bairro Dirceu II) - Teresina - PI(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	100		0	6.000.000	1.178.119	0	7.178.119
					2	4	2	40	6	100		0	6.000.000	1.178.119	0	7.178.119
	10.302	2015.8535.8730	022582	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	20.000.000	-2.000.000	0	18.000.000
	10.302	2015.8535.8732	022590	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Hospital na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	6.000.000	3.400.000	0	9.400.000
	10.302	2015.8535.8734	022615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Clínicas (INCOR) - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	100		0	0	3.723.077	0	3.723.077
					2	4	6	30	6	100		0	3.092.436	0	0	3.092.436
					2	3	2	30	6	151		0	3.000.000	-207.692	0	2.792.308
					2	4	2	30	6	151		0	6.000.000	-415.385	0	5.584.615

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.8736	022710	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	25.000.000	395.481	0	25.395.481
	10.302	2015.8535.8738	022712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	6.000.000	1.400.000	0	7.400.000
	10.302	2015.8535.8740	022713	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - No Município de Floriano - PI(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	100	0	2.000.000	3.171.597	0	5.171.597
					2	4	2	30	6	100	0	6.000.000	-415.360	0	5.584.640
	10.302	2015.8535.8742	022715	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Estadual Carlos Chagas (Unidade do Programa de Obesidade - UPO) - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	6	30	6	100	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.8744	022986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Unidade de Pronto Atendimento (Rocinha) - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	291.218	0	0	291.218
	10.302	2015.8535.8746	023159	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Unidades de Saúde da Universidade de São Paulo - USP - São Paulo - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	30	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	30	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8585.0001	002235	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/Nacional(Meta : 501 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	41	6	100	639.831.927	639.831.927	0	0	639.831.927
					2	3	1	41	6	144	108.000.000	108.000.000	0	108.000.000	0
					2	3	2	30	6	151	0	3.000.000	-300.000	0	2.700.000
					2	3	1	41	6	151	1.126.087.392	1.126.087.392	0	0	1.126.087.392
					2	3	1	41	6	153	0	0	204.615.535	0	204.615.535
					2	3	1	41	6	186	117.208.721	117.208.721	0	0	117.208.721
					2	3	1	41	6	188	1.904.606.000	1.904.606.000	0	0	1.904.606.000
	10.302	2015.8585.0011	002236	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Rondônia(Meta : 16.108.742 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	83.357.143	83.357.143	0	83.357.143	0
					2	3	1	41	6	144	122.579.888	122.579.888	0	122.579.888	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	89.180.501	0	89.180.501
					2	3	1	41	6	153	0	0	133.469.710	0	133.469.710
					2	3	1	41	6	186	33.299.969	33.299.969	0	0	33.299.969
	10.302	2015.8585.0012	002237	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Acre(Meta : 8.036.810 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	136.841.946	136.841.946	0	136.841.946	0
					2	3	1	41	6	144	2.160.005	2.160.005	0	2.160.005	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	146.401.771	0	146.401.771
					2	3	1	41	6	153	0	0	3.744.442	0	3.744.442
					2	3	1	41	6	186	20.520.049	20.520.049	0	0	20.520.049
	10.302	2015.8585.0013	002238	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amazonas(Meta : 38.488.174 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	321.571.942	321.571.942	0	321.571.942	0
					2	3	1	41	6	144	54.540.026	54.540.026	0	54.540.026	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	376.692.646	0	376.692.646
					2	3	1	41	6	153	0	0	75.520.642	0	75.520.642
					2	3	1	41	6	186	67.860.032	67.860.032	0	0	67.860.032
	10.302	2015.8585.0014	002239	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Roraima(Meta : 3.640.492 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	50.499.964	50.499.964	0	50.499.964	0
					2	3	1	41	6	144	13.680.020	13.680.020	0	13.680.020	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	54.027.909	0	54.027.909
					2	3	1	41	6	153	0	0	15.377.629	0	15.377.629
					2	3	1	41	6	186	10.620.016	10.620.016	0	0	10.620.016
	10.302	2015.8585.0015	002240	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Pará(Meta : 40.519.715 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	238.993.032	238.993.032	0	238.993.032	0
					2	3	1	41	6	144	566.929.936	566.929.936	0	566.929.936	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	275.093.401	0	275.093.401
					2	3	1	41	6	153	0	0	672.957.844	0	672.957.844
					2	3	1	41	6	186	135.000.032	135.000.032	0	0	135.000.032
	10.302	2015.8585.0016	002241	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amapá(Meta : 3.122.122 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	40.355.942	40.355.942	0	40.355.942	0
					2	3	1	41	6	144	36.000.041	36.000.041	0	36.000.041	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	44.804.068	0	44.804.068
					2	3	1	41	6	153	0	0	41.654.455	0	41.654.455
					2	3	1	41	6	186	15.300.017	15.300.017	0	0	15.300.017

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.302 2015.8585.0017	002242	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Tocantins(Meta : 9.340.093 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	120.189.060	120.189.060	0	120.189.060	0
				2 3 1 41 6 144	108.000.000	108.000.000	0	108.000.000	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	128.585.515	0	128.585.515
				2 3 1 41 6 153	0	0	118.173.068	0	118.173.068
				2 3 1 41 6 186	37.619.940	37.619.940	0	0	37.619.940
	10.302 2015.8585.0021	002243	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Maranhão(Meta : 51.621.411 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	243.277.922	243.277.922	0	243.277.922	0
				2 3 1 41 6 144	450.000.062	450.000.062	0	450.000.062	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	271.766.963	0	271.766.963
				2 3 1 41 6 153	0	0	516.208.851	0	516.208.851
				2 3 1 41 6 186	115.380.016	115.380.016	0	0	115.380.016
	10.302 2015.8585.0022	002244	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Piauí(Meta : 16.095.672 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	105.569.083	105.569.083	0	105.569.083	0
				2 3 1 41 6 144	269.999.934	269.999.934	0	269.999.934	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	112.944.176	0	112.944.176
				2 3 1 41 6 153	0	0	293.552.647	0	293.552.647
				2 3 1 41 6 186	67.139.983	67.139.983	0	0	67.139.983
	10.302 2015.8585.0023	002245	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Ceará(Meta : 59.190.875 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	396.488.166	396.488.166	0	396.488.166	0
				2 3 1 41 6 144	899.999.857	899.999.857	0	899.999.857	0
				2 3 2 30 6 151	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
				2 3 1 31 6 153	0	0	424.186.968	0	424.186.968
				2 3 1 41 6 153	0	0	972.934.053	0	972.934.053
				2 3 1 41 6 186	143.999.977	143.999.977	0	0	143.999.977
	10.302 2015.8585.0024	002246	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 24.801.759 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	126.983.836	126.983.836	0	126.983.836	0
				2 3 1 41 6 144	315.000.137	315.000.137	0	315.000.137	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	135.854.971	0	135.854.971
				2 3 1 41 6 153	0	0	341.357.062	0	341.357.062
				2 3 1 41 6 186	62.280.027	62.280.027	0	0	62.280.027
	10.302 2015.8585.0025	002247	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Paraíba(Meta : 23.733.154 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	100.367.630	100.367.630	0	100.367.630	0
				2 3 1 41 6 144	387.540.318	387.540.318	0	387.540.318	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	107.379.347	0	107.379.347
				2 3 1 41 6 153	0	0	419.027.802	0	419.027.802
				2 3 1 41 6 186	63.180.052	63.180.052	0	0	63.180.052
	10.302 2015.8585.0026	002248	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Pernambuco(Meta : 76.082.347 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	782.112.000	782.112.000	0	782.112.000	0
				2 3 1 41 6 144	783.000.000	783.000.000	0	783.000.000	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	836.750.619	0	836.750.619
				2 3 1 41 6 153	0	0	851.809.652	0	851.809.652
				2 3 1 41 6 186	201.960.000	201.960.000	0	0	201.960.000
	10.302 2015.8585.0027	002249	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Alagoas(Meta : 22.056.534 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	208.011.785	208.011.785	0	208.011.785	0
				2 3 1 41 6 144	315.000.182	315.000.182	0	315.000.182	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	222.543.561	0	222.543.561
				2 3 1 41 6 153	0	0	340.986.152	0	340.986.152
				2 3 1 41 6 186	56.970.033	56.970.033	0	0	56.970.033
	10.302 2015.8585.0028	002250	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Sergipe(Meta : 15.353.300 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	139.375.724	139.375.724	0	139.375.724	0
				2 3 1 41 6 144	171.000.214	171.000.214	0	171.000.214	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	149.112.560	0	149.112.560
				2 3 1 41 6 153	0	0	186.404.441	0	186.404.441
				2 3 1 41 6 186	49.500.062	49.500.062	0	0	49.500.062
	10.302 2015.8585.0029	002251	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Bahia(Meta : 85.342.026 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 142	230.555	230.555	0	0	230.555
				2 3 1 31 6 144	868.031.636	868.031.636	0	868.031.636	0
				2 3 1 41 6 144	698.654.909	698.654.909	0	698.654.909	0
				2 3 1 31 6 150	88.194.647	88.194.647	0	0	88.194.647
				2 3 1 31 6 153	0	0	935.347.719	0	935.347.719
				2 3 1 41 6 153	0	0	789.935.586	0	789.935.586
				2 3 1 31 6 180	7.123.820	7.123.820	0	0	7.123.820
				2 3 1 41 6 186	607.961.433	607.961.433	0	0	607.961.433
	10.302 2015.8585.0031	002252	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : 197.349.996 Procedimento realizado/unidade)	2 3 1 31 6 144	1.011.812.197	1.011.812.197	0	1.011.812.197	0
				2 3 1 41 6 144	2.160.000.000	2.160.000.000	0	2.160.000.000	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
					2	3	1	31	6	153	0	0	1.082.497.752	0	1.082.497.752
					2	3	1	41	6	153	0	0	2.342.021.132	0	2.342.021.132
					2	3	1	41	6	186	445.499.803	445.499.803	0	0	445.499.803
	10.302	2015.8585.0032	002253	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : 48.939.675 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	425.964.870	425.964.870	0	425.964.870	0
					2	3	1	41	6	144	104.400.070	104.400.070	0	104.400.070	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	455.722.925	0	455.722.925
					2	3	1	41	6	153	0	0	118.043.806	0	118.043.806
					2	3	1	41	6	186	90.900.060	90.900.060	0	0	90.900.060
	10.302	2015.8585.0033	002254	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 154.582.244 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	823.339.000	823.339.000	0	823.339.000	0
					2	3	1	41	6	144	1.755.000.000	1.755.000.000	0	1.755.000.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	880.857.751	0	880.857.751
					2	3	1	41	6	153	0	0	1.901.182.786	0	1.901.182.786
					2	3	1	41	6	186	337.500.000	337.500.000	0	0	337.500.000
	10.302	2015.8585.0035	002255	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de São Paulo(Meta : 699.438.073 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	41	6	100	660.168.073	660.168.073	0	0	660.168.073
					2	3	1	31	6	144	2.902.011.927	2.902.011.927	0	2.902.011.927	0
					2	3	1	41	6	144	2.700.000.000	2.700.000.000	0	2.700.000.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	3.104.747.500	0	3.104.747.500
					2	3	1	41	6	153	0	0	3.000.760.555	0	3.000.760.555
					2	3	1	41	6	186	945.000.000	945.000.000	0	0	945.000.000
	10.302	2015.8585.0041	002256	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Paraná(Meta : 101.973.155 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	856.490.000	856.490.000	0	856.490.000	0
					2	3	1	41	6	144	990.000.000	990.000.000	0	990.000.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	916.324.692	0	916.324.692
					2	3	1	41	6	153	0	0	1.076.200.688	0	1.076.200.688
					2	3	1	41	6	186	243.900.000	243.900.000	0	0	243.900.000
	10.302	2015.8585.0042	002257	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : 82.855.542 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	501.764.260	501.764.260	0	501.764.260	0
					2	3	1	41	6	144	557.999.800	557.999.800	0	557.999.800	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	536.817.687	0	536.817.687
					2	3	1	41	6	153	0	0	606.601.629	0	606.601.629
					2	3	1	41	6	186	137.699.940	137.699.940	0	0	137.699.940
	10.302	2015.8585.0043	002258	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 90.220.814 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	991.053.000	991.053.000	0	991.053.000	0
					2	3	1	41	6	144	1.179.000.000	1.179.000.000	0	1.179.000.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	1.060.288.310	0	1.060.288.310
					2	3	1	41	6	153	0	0	1.281.107.890	0	1.281.107.890
					2	3	1	41	6	186	282.600.000	282.600.000	0	0	282.600.000
	10.302	2015.8585.0051	002259	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : 22.934.981 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	202.068.000	202.068.000	0	202.068.000	0
					2	3	1	41	6	144	261.000.000	261.000.000	0	261.000.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	216.184.541	0	216.184.541
					2	3	1	41	6	153	0	0	283.194.634	0	283.194.634
					2	3	1	41	6	186	56.700.000	56.700.000	0	0	56.700.000
	10.302	2015.8585.0052	002260	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Goiás(Meta : 55.137.012 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	169.616.272	169.616.272	0	169.616.272	0
					2	3	1	41	6	144	719.999.764	719.999.764	0	719.999.764	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	181.465.724	0	181.465.724
					2	3	1	41	6	153	0	0	777.969.865	0	777.969.865
					2	3	1	41	6	186	109.799.964	109.799.964	0	0	109.799.964
	10.302	2015.8585.0053	002261	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Distrito Federal(Meta : 32.510.207 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	346.959.953	346.959.953	0	346.959.953	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	371.198.696	0	371.198.696
					2	3	1	41	6	153	0	0	4.023.960	0	4.023.960
					2	3	1	41	6	186	57.600.047	57.600.047	0	0	57.600.047
	10.302	2015.8585.0054	002262	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 21.606.482 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	144	129.693.753	129.693.753	0	129.693.753	0
					2	3	1	41	6	144	342.000.211	342.000.211	0	342.000.211	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	138.754.203	0	138.754.203
					2	3	1	41	6	153	0	0	369.916.425	0	369.916.425
					2	3	1	41	6	186	57.600.036	57.600.036	0	0	57.600.036
	10.302	2015.8721.0001	002267	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde/Nacional(Meta : 40 Central de regulação implantada/unidade)	2	3	2	31	6	100	67.000.000	67.000.000	0	0	67.000.000
					2	3	2	90	6	100	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8739.0001	002270	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	90	6	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8755.0033	002272	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 140.001 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	98.000.000	98.000.000	0	0	98.000.000
					2	3	6	90	6	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	90	6	100	7.600.000	6.080.000	0	0	6.080.000
	10.302	2015.8758.0033	002273	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 524.741 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	290.000.000	290.000.000	0	0	290.000.000
					2	4	2	90	6	100	20.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
	10.302	2015.8759.0033	002274	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 232.567 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	100	220.000.000	220.000.000	0	0	220.000.000
					2	4	2	90	6	100	10.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	10.302	2015.8761.0001	002275	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/Nacional(Meta : 1 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
	10.302	2015.8761.0011	002276	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Rondônia(Meta : 14 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	6.100.000	6.100.000	0	0	6.100.000
	10.302	2015.8761.0012	002277	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Acre(Meta : 31 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
	10.302	2015.8761.0013	002278	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Amazonas(Meta : 39 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	12.200.000	12.200.000	0	0	12.200.000
	10.302	2015.8761.0014	002279	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Roraima(Meta : 8 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
	10.302	2015.8761.0015	002280	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Pará(Meta : 85 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
	10.302	2015.8761.0016	002281	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Amapá(Meta : 8 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	10.302	2015.8761.0017	002282	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Tocantins(Meta : 17 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	8.800.000	8.800.000	0	0	8.800.000
	10.302	2015.8761.0021	002283	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Maranhão(Meta : 132 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	45.250.000	45.250.000	0	0	45.250.000
	10.302	2015.8761.0022	002284	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Piauí(Meta : 108 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
	10.302	2015.8761.0023	002285	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Ceará(Meta : 148 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
	10.302	2015.8761.0024	002286	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 42 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	23.700.000	23.700.000	0	0	23.700.000
	10.302	2015.8761.0025	002287	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado da Paraíba(Meta : 162 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	49.000.000	49.000.000	0	0	49.000.000
	10.302	2015.8761.0026	002288	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Pernambuco(Meta : 145 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
	10.302	2015.8761.0027	002289	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Alagoas(Meta : 58 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
	10.302	2015.8761.0028	002290	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Sergipe(Meta : 82 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	18.500.000	18.500.000	0	0	18.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8761.0029	002291	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado da Bahia(Meta : 330 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	96.000.000	96.000.000	0	0	96.000.000
	10.302	2015.8761.0031	002292	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Minas Gerais(Meta : 277 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	69.200.000	69.200.000	0	0	69.200.000
	10.302	2015.8761.0032	002293	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Espírito Santo(Meta : 70 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	7.700.000	7.700.000	0	0	7.700.000
	10.302	2015.8761.0033	002294	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 182 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	57.300.000	57.300.000	0	0	57.300.000
	10.302	2015.8761.0035	002295	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de São Paulo(Meta : 635 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	212.000.000	212.000.000	0	0	212.000.000
	10.302	2015.8761.0041	002296	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Paraná(Meta : 137 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	66.700.000	66.700.000	0	0	66.700.000
	10.302	2015.8761.0042	002297	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Santa Catarina(Meta : 110 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	45.100.000	45.100.000	0	0	45.100.000
	10.302	2015.8761.0043	002298	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 232 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	50.350.000	50.350.000	0	0	50.350.000
	10.302	2015.8761.0051	002299	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Mato Grosso(Meta : 36 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	11.900.000	11.900.000	0	0	11.900.000
	10.302	2015.8761.0052	002300	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Goiás(Meta : 172 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
	10.302	2015.8761.0053	002301	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Distrito Federal(Meta : 46 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	11.700.000	11.700.000	0	0	11.700.000
	10.302	2015.8761.0054	002302	Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 29 Serviço mantido/unidade)	2	3	2	31	6	100	12.200.000	12.200.000	0	0	12.200.000
	10.302	2015.8933.0001	002304	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/Nacional(Meta : 13 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	41	6	100	106.000.000	84.800.000	0	0	84.800.000
					2	4	2	90	6	100	26.000.000	20.800.000	0	0	20.800.000
	10.302	2015.8933.0013	020430	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Amazonas(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8933.0015	021839	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Pará(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8933.0017	021516	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.302	2015.8933.0021	021543	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8933.0023	021281	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Ceará(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8933.0025	020338	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8933.0029	021317	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado da Bahia(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	99	6	100	0	2.471.218	0	0	2.471.218
	10.302	2015.8933.0031	021203	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e	2	4	6	99	6	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8933.0032	020654	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2 2	3 3	6 6	40 99	6 6	100 100	0 0	1.000.000 370.000	0 0	0 0	1.000.000 370.000
	10.302	2015.8933.0033	020773	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2 2	4 4	6 6	40 99	6 6	100 100	0 0	1.000.000 1.671.219	0 0	0 0	1.000.000 1.671.219
	10.302	2015.8933.0035	020608	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8933.0041	020848	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8933.0042	020853	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	971.718	0	0	971.718
	10.302	2015.8933.0043	021359	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2 2	4 4	6 6	30 40	6 6	100 100	0 0	250.000 1.050.000	0 0	0 0	250.000 1.050.000
	10.302	2015.8933.0053	020388	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8933.0211	021130	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Manaus - AM(Meta : 11 Unidade estruturada/unidade)	2 2	4 4	6 6	30 40	6 6	100 100	0 0	3.671.219 2.000.000	0 0	0 0	3.671.219 2.000.000
	10.302	2015.8933.1033	020439	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Caucaia - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	767.121	0	0	767.121
	10.302	2015.8933.1048	020436	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2 2	3 4	6 6	40 40	6 6	100 100	0 0	1.605.477 2.000.000	0 0	0 0	1.605.477 2.000.000
	10.302	2015.8933.1097	020443	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Massapê - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	690.409	0	0	690.409
	10.302	2015.8933.1853	020583	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Aracaju - SE(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	8.742.436	0	0	8.742.436
	10.302	2015.8933.3348	020775	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	3.200.000	0	0	3.200.000
	10.302	2015.8933.3365	020376	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.550.000	0	0	1.550.000
	10.302	2015.8933.3577	021163	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Guarujá - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.302	2015.8933.5299	020963	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Campo Verde - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8933.5411	020964	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Várzea Grande - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8933.5428	021563	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Alto Paraíso de Goiás - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	6	40	6	100	0	150.000	0	0	150.000
	10.303	2015.20AE.0001	002077	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/Nacional(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	2 2	3 3	1 1	90 90	6 6	144 153	404.570.800 0	404.570.800 0	0 404.570.800	404.570.800 0	0 404.570.800
	10.303	2015.20AE.0011	002078	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	2	3	1	41	6	144	9.879.000	9.879.000	0	9.879.000	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAP IU FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 52 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 153	0	0	9.879.000	0	9.879.000
	10.303	2015.20AE.0012	002079	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Acre(Meta : 22 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	4.467.400 0	4.467.400 0	0 4.467.400	4.467.400 0	0 4.467.400
	10.303	2015.20AE.0013	002080	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 62 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	21.185.900 0	21.185.900 0	0 21.185.900	21.185.900 0	0 21.185.900
	10.303	2015.20AE.0014	002081	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 15 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	2.768.900 0	2.768.900 0	0 2.768.900	2.768.900 0	0 2.768.900
	10.303	2015.20AE.0015	002082	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Pará(Meta : 144 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	44.827.900 0	44.827.900 0	0 44.827.900	44.827.900 0	0 44.827.900
	10.303	2015.20AE.0016	002083	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 16 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	4.162.800 0	4.162.800 0	0 4.162.800	4.162.800 0	0 4.162.800
	10.303	2015.20AE.0017	002084	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 139 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	8.447.300 0	8.447.300 0	0 8.447.300	8.447.300 0	0 8.447.300
	10.303	2015.20AE.0021	002085	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 217 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	38.232.400 0	38.232.400 0	0 38.232.400	38.232.400 0	0 38.232.400
	10.303	2015.20AE.0022	002086	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 224 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	17.841.500 0	17.841.500 0	0 17.841.500	17.841.500 0	0 17.841.500
	10.303	2015.20AE.0023	002087	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 184 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	48.926.600 0	48.926.600 0	0 48.926.600	48.926.600 0	0 48.926.600
	10.303	2015.20AE.0024	002088	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 167 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	18.983.800 0	18.983.800 0	0 18.983.800	18.983.800 0	0 18.983.800
	10.303	2015.20AE.0025	002089	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 223 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	22.063.200 0	22.063.200 0	0 22.063.200	22.063.200 0	0 22.063.200
	10.303	2015.20AE.0026	002090	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 185 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	51.538.200 0	51.538.200 0	0 51.538.200	51.538.200 0	0 51.538.200
	10.303	2015.20AE.0027	002091	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 102 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	18.416.400 0	18.416.400 0	0 18.416.400	18.416.400 0	0 18.416.400
	10.303	2015.20AE.0028	002092	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 75 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	12.359.100 0	12.359.100 0	0 12.359.100	12.359.100 0	0 12.359.100
	10.303	2015.20AE.0029	002093	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 417 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	83.867.700 0	83.867.700 0	0 83.867.700	83.867.700 0	0 83.867.700
	10.303	2015.20AE.0031	002094	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 853 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	114.834.600 0	114.834.600 0	0 114.834.600	114.834.600 0	0 114.834.600
	10.303	2015.20AE.0032	002095	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 78 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	21.519.700 0	21.519.700 0	0 21.519.700	21.519.700 0	0 21.519.700
	10.303	2015.20AE.0033	002096	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 92 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	88.349.900 0	88.349.900 0	0 88.349.900	88.349.900 0	0 88.349.900
	10.303	2015.20AE.0035	002097	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 645 Município apoiado/unidade)	2 3 1 41 6 144 2 3 1 41 6 153	239.136.400 0	239.136.400 0	0 239.136.400	239.136.400 0	0 239.136.400
	10.303	2015.20AE.0041	002098	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do	2 3 1 41 6 144 3 1 41 6 153	61.056.100 0	61.056.100 0	0 61.056.100	61.056.100 0	0 61.056.100

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**36901 Fundo Nacional de Saúde**											
				Paraná(Meta : 399 Município apoiado/unidade)	2										
	10.303	2015.20AE.0042	002099	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 295 Município apoiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	36.865.200	36.865.200	0	36.865.200	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	36.865.200	0	36.865.200
	10.303	2015.20AE.0043	002100	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 497 Município apoiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	61.618.900	61.618.900	0	61.618.900	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	61.618.900	0	61.618.900
	10.303	2015.20AE.0051	002101	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 141 Município apoiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	18.071.300	18.071.300	0	18.071.300	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	18.071.300	0	18.071.300
	10.303	2015.20AE.0052	002102	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 246 Município apoiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	36.087.700	36.087.700	0	36.087.700	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	36.087.700	0	36.087.700
	10.303	2015.20AE.0053	002103	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Distrito Federal(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	15.236.500	15.236.500	0	15.236.500	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	15.236.500	0	15.236.500
	10.303	2015.20AE.0054	002104	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 79 Município apoiado/unidade)	2	3	1	41	6	144	14.684.800	14.684.800	0	14.684.800	0
					2	3	1	41	6	153	0	0	14.684.800	0	14.684.800
	10.303	2015.20AH.0001	002105	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS/Nacional(Meta : 2.215 Serviço apoiado/unidade)	2	3	2	41	6	100	69.868.000	69.868.000	0	0	69.868.000
					2	3	2	80	6	100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
					2	3	2	90	6	100	8.892.000	8.892.000	0	0	8.892.000
					2	4	2	41	6	100	9.240.000	7.392.000	0	0	7.392.000
	10.303	2015.20AI.0001	002106	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)/Nacional(Meta : 5.780 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	144	24.700.000	24.700.000	0	24.700.000	0
					2	3	1	90	6	153	0	0	24.700.000	0	24.700.000
	10.303	2015.20K3.0001	002138	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS/Nacional(Meta : 100 Processo analisado/%)	2	3	2	80	6	100	8.495.000	8.495.000	0	0	8.495.000
					2	3	2	90	6	100	7.705.000	7.705.000	0	0	7.705.000
	10.303	2015.20YR.0001	002152	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade/Nacional(Meta : 598 Farmácia mantida/unidade)	2	3	2	90	6	100	2.658.800.000	2.658.800.000	0	0	2.658.800.000
	10.303	2015.20YS.0001	022499	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento/Nacional(Meta : 2.000 Farmácia mantida/unidade)	2	3	2	90	0	151	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	90	0	153	0	0	499.900.000	0	499.900.000
	10.303	2015.211V.0001	002153	Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil/Nacional(Meta : 34 Farmácia implantada/unidade)	2	3	2	41	6	100	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
	10.303	2015.4295.0001	002158	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas/Nacional(Meta : 22.173 Paciente atendido/unidade)	2	3	2	90	6	100	1.217.600.000	1.217.600.000	0	0	1.217.600.000
					2	4	2	30	6	100	10.400.000	8.320.000	0	0	8.320.000
	10.303	2015.4368.0001	002160	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos/Nacional(Meta : 269.952.519 Medicamento adquirido/unidade)	2	3	1	90	6	144	340.000.000	340.000.000	0	340.000.000	0
					2	3	1	90	6	153	0	0	340.000.000	0	340.000.000
	10.303	2015.4370.0001	002161	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/Nacional(Meta : 27 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	80	6	144	600.000.000	600.000.000	0	600.000.000	0
					2	3	1	90	6	144	500.000.000	500.000.000	0	500.000.000	0
					2	3	1	80	6	153	0	0	600.000.000	0	600.000.000
					2	3	1	90	6	153	0	0	500.000.000	0	500.000.000
	10.303	2015.4705.0001	002162	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/Nacional(Meta : 2.865.290 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	90	6	100	1.159.593.597	1.159.593.597	0	0	1.159.593.597
					2	3	1	90	6	144	2.541.788.401	2.541.788.401	0	2.541.788.401	0
					2	3	1	90	6	153	0	0	2.541.788.401	0	2.541.788.401
					2	3	1	90	6	188	2.555.618.002	2.555.618.002	0	0	2.555.618.002
	10.303	2015.4705.0011	002163	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Rondônia(Meta : 14.727 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	144	2.207.000	2.207.000	0	2.207.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	2.207.000	0	2.207.000
	10.303	2015.4705.0012	002164	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Acre(Meta : 5.334 Paciente	2	3	1	31	6	144	898.000	898.000	0	898.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	898.000	0	898.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				atendido/unidade)						
	10.303	2015.4705.0013	002165	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Amazonas(Meta : 18.192 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	7.022.000 0	7.022.000 0	0 7.022.000	7.022.000 0	0 7.022.000
	10.303	2015.4705.0014	002166	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Roraima(Meta : 3.819 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	684.000 0	684.000 0	0 684.000	684.000 0	0 684.000
	10.303	2015.4705.0015	002167	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Pará(Meta : 18.911 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	7.475.000 0	7.475.000 0	0 7.475.000	7.475.000 0	0 7.475.000
	10.303	2015.4705.0016	002168	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Amapá(Meta : 2.313 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	423.000 0	423.000 0	0 423.000	423.000 0	0 423.000
	10.303	2015.4705.0017	002169	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Tocantins(Meta : 5.741 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	1.677.000 0	1.677.000 0	0 1.677.000	1.677.000 0	0 1.677.000
	10.303	2015.4705.0021	002170	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Maranhão(Meta : 21.676 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	9.598.000 0	9.598.000 0	0 9.598.000	9.598.000 0	0 9.598.000
	10.303	2015.4705.0022	002171	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Piauí(Meta : 18.763 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	2.960.000 0	2.960.000 0	0 2.960.000	2.960.000 0	0 2.960.000
	10.303	2015.4705.0023	002172	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Ceará(Meta : 69.805 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	21.585.000 0	21.585.000 0	0 21.585.000	21.585.000 0	0 21.585.000
	10.303	2015.4705.0024	002173	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 47.469 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	5.513.000 0	5.513.000 0	0 5.513.000	5.513.000 0	0 5.513.000
	10.303	2015.4705.0025	002174	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado da Paraíba(Meta : 63.492 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	8.758.000 0	8.758.000 0	0 8.758.000	8.758.000 0	0 8.758.000
	10.303	2015.4705.0026	002175	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Pernambuco(Meta : 82.409 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	17.464.000 0	17.464.000 0	0 17.464.000	17.464.000 0	0 17.464.000
	10.303	2015.4705.0027	002176	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Alagoas(Meta : 21.697 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	10.873.000 0	10.873.000 0	0 10.873.000	10.873.000 0	0 10.873.000
	10.303	2015.4705.0028	002177	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Sergipe(Meta : 14.277 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	6.031.000 0	6.031.000 0	0 6.031.000	6.031.000 0	0 6.031.000
	10.303	2015.4705.0029	002178	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado da Bahia(Meta : 60.876 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	16.604.000 0	16.604.000 0	0 16.604.000	16.604.000 0	0 16.604.000
	10.303	2015.4705.0031	002179	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 224.622 Paciente atendido/unidade)	2 3 1 31 6 144 2 3 1 31 6 153	80.725.000 0	80.725.000 0	0 80.725.000	80.725.000 0	0 80.725.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.303	2015.4705.0032	002180	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 73.514 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	22.928.000	22.928.000	0	22.928.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	22.928.000	0	22.928.000
	10.303	2015.4705.0033	002181	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 104.282 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	34.392.000	34.392.000	0	34.392.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	34.392.000	0	34.392.000
	10.303	2015.4705.0035	002182	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de São Paulo(Meta : 1.435.555 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	316.913.000	316.913.000	0	316.913.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	316.913.000	0	316.913.000
	10.303	2015.4705.0041	002183	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Paraná(Meta : 175.927 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	51.743.000	51.743.000	0	51.743.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	51.743.000	0	51.743.000
	10.303	2015.4705.0042	002184	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 143.740 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	40.314.000	40.314.000	0	40.314.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	40.314.000	0	40.314.000
	10.303	2015.4705.0043	002185	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 93.517 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	20.105.000	20.105.000	0	20.105.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	20.105.000	0	20.105.000
	10.303	2015.4705.0051	002186	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 22.317 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	6.721.000	6.721.000	0	6.721.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	6.721.000	0	6.721.000
	10.303	2015.4705.0052	002187	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Goiás(Meta : 58.940 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	26.229.000	26.229.000	0	26.229.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	26.229.000	0	26.229.000
	10.303	2015.4705.0053	002188	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Distrito Federal(Meta : 36.870 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	13.769.000	13.769.000	0	13.769.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	13.769.000	0	13.769.000
	10.303	2015.4705.0054	002189	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 26.504 Paciente atendido/unidade)	2 3	1	31	6		144	9.389.000	9.389.000	0	9.389.000	0
					2 3	1	31	6		153	0	0	9.389.000	0	9.389.000
	10.303	2015.6516.0001	002202	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional(Meta : 166 Serviço qualificado/avaliado/unidade)	2 3	2	90	6		100	17.600.000	17.600.000	0	0	17.600.000
					2 4	2	30	6		100	2.400.000	1.920.000	0	0	1.920.000
	10.303	2015.7690.0001	002310	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Nacional(Meta : 23 Serviço estruturado/unidade)	2 3	2	90	6		100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					2 4	2	30	6		100	16.000.000	12.800.000	0	0	12.800.000
	10.303	2015.7690.0013	020239	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4	6	30	6		100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.303	2015.7690.0017	020236	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4	6	30	6		100	0	900.000	0	0	900.000
	10.303	2015.7690.0026	020235	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2 3	6	30	6		100	0	250.000	0	0	250.000
					2 4	6	30	6		100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.303	2015.7690.0568	022511	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Município de Bacabal - MA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 3	2	30	6		100	0	6.000.000	-518.919	0	5.481.081
					2 4	2	30	6		100	0	10.000.000	1.418.919	0	11.418.919
	10.303	2015.7690.3643	020237	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Município de Jacareí - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4	6	50	6		100	0	2.700.000	0	0	2.700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G RP	R M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**										
	10.303	2015.7690.3672	020238	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Município de Lorena - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	6	50	6 100	0	700.000	0	0	700.000
	10.303	2015.7690.7016	020240	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Hemocentro da Região dos Lagos - Hemolagos - Cabo Frio - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	6	30	6 100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	30	6 100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	10.303	2015.7690.7018	022506	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer (IBCC) - São Paulo - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	50	6 100	0	0	2.880.000	0	2.880.000
					2	3	2	50	6 151	0	2.000.000	-80.000	0	1.920.000
	10.303	2015.8636.0001	002263	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde/Nacional(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	80	6 100	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
					2	3	2	90	6 100	18.631.000	18.631.000	0	0	18.631.000
					2	4	2	90	6 100	30.169.000	24.135.200	0	0	24.135.200
	10.304	2015.20AB.0011	001994	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Rondônia(Meta : 53 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	870.000	870.000	0	870.000	0
					2	3	1	41	6 144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	870.000	0	870.000
					2	3	1	41	6 153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.304	2015.20AB.0012	001995	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Acre(Meta : 23 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
					2	3	1	41	6 144	870.000	870.000	0	870.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					2	3	1	41	6 153	0	0	870.000	0	870.000
	10.304	2015.20AB.0013	001996	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amazonas(Meta : 63 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	1.363.400	1.363.400	0	1.363.400	0
					2	3	1	41	6 144	2.200.000	2.200.000	0	2.200.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	1.363.400	0	1.363.400
					2	3	1	41	6 153	0	0	2.200.000	0	2.200.000
	10.304	2015.20AB.0014	001997	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Roraima(Meta : 16 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
					2	3	1	41	6 144	870.000	870.000	0	870.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					2	3	1	41	6 153	0	0	870.000	0	870.000
	10.304	2015.20AB.0015	001998	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Pará(Meta : 146 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	2.666.700	2.666.700	0	2.666.700	0
					2	3	1	41	6 144	4.700.000	4.700.000	0	4.700.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	2.666.700	0	2.666.700
					2	3	1	41	6 153	0	0	4.700.000	0	4.700.000
	10.304	2015.20AB.0016	001999	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amapá(Meta : 17 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
					2	3	1	41	6 144	870.000	870.000	0	870.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					2	3	1	41	6 153	0	0	870.000	0	870.000
	10.304	2015.20AB.0017	002000	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Tocantins(Meta : 140 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	600.000	600.000	0	600.000	0
					2	3	1	41	6 144	1.270.000	1.270.000	0	1.270.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	600.000	0	600.000
					2	3	1	41	6 153	0	0	1.270.000	0	1.270.000
	10.304	2015.20AB.0021	002001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Maranhão(Meta : 218 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	1.992.500	1.992.500	0	1.992.500	0
					2	3	1	41	6 144	4.200.000	4.200.000	0	4.200.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	1.992.500	0	1.992.500
					2	3	1	41	6 153	0	0	4.200.000	0	4.200.000
	10.304	2015.20AB.0022	002002	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Piauí(Meta : 225 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	860.000	860.000	0	860.000	0
					2	3	1	41	6 144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	860.000	0	860.000
					2	3	1	41	6 153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.304	2015.20AB.0023	002003	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Ceará(Meta : 185 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	2.682.700	2.682.700	0	2.682.700	0
					2	3	1	41	6 144	5.300.000	5.300.000	0	5.300.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	2.682.700	0	2.682.700
					2	3	1	41	6 153	0	0	5.300.000	0	5.300.000
	10.304	2015.20AB.0024	002004	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 168 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6 144	995.000	995.000	0	995.000	0
					2	3	1	41	6 144	2.100.000	2.100.000	0	2.100.000	0
					2	3	1	31	6 153	0	0	995.000	0	995.000
					2	3	1	41	6 153	0	0	2.100.000	0	2.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.304	2015.20AB.0025	002005	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Paraíba(Meta : 224 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	1.600.000	1.600.000	0	1.600.000	0
					2	3	1	41	6	144	1.961.400	1.961.400	0	1.961.400	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	1.600.000	0	1.600.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	1.961.400	0	1.961.400
	10.304	2015.20AB.0026	002006	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Pernambuco(Meta : 186 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	2.700.000	2.700.000	0	2.700.000	0
					2	3	1	41	6	144	5.680.000	5.680.000	0	5.680.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	2.700.000	0	2.700.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	5.680.000	0	5.680.000
	10.304	2015.20AB.0027	002007	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Alagoas(Meta : 103 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	991.000	991.000	0	991.000	0
					2	3	1	41	6	144	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	991.000	0	991.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.304	2015.20AB.0028	002008	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Sergipe(Meta : 76 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	700.000	700.000	0	700.000	0
					2	3	1	41	6	144	1.318.000	1.318.000	0	1.318.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	700.000	0	700.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	1.318.000	0	1.318.000
	10.304	2015.20AB.0029	002009	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Bahia(Meta : 418 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	4.603.500	4.603.500	0	4.603.500	0
					2	3	1	41	6	144	9.000.000	9.000.000	0	9.000.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	4.603.500	0	4.603.500
					2	3	1	41	6	153	0	0	9.000.000	0	9.000.000
	10.304	2015.20AB.0031	002010	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Minas Gerais(Meta : 854 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	7.500.000	7.500.000	0	7.500.000	0
					2	3	1	41	6	144	11.198.000	11.198.000	0	11.198.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	7.500.000	0	7.500.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	11.198.000	0	11.198.000
	10.304	2015.20AB.0032	002011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Espírito Santo(Meta : 79 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	1.138.500	1.138.500	0	1.138.500	0
					2	3	1	41	6	144	2.400.000	2.400.000	0	2.400.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	1.138.500	0	1.138.500
					2	3	1	41	6	153	0	0	2.400.000	0	2.400.000
	10.304	2015.20AB.0033	002012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 93 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	4.814.000	4.814.000	0	4.814.000	0
					2	3	1	41	6	144	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	4.814.000	0	4.814.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	10.000.000	0	10.000.000
	10.304	2015.20AB.0035	002013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de São Paulo(Meta : 646 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	13.424.000	13.424.000	0	13.424.000	0
					2	3	1	41	6	144	26.400.000	26.400.000	0	26.400.000	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	13.424.000	0	13.424.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	26.400.000	0	26.400.000
	10.304	2015.20AB.0041	002014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Paraná(Meta : 400 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	3.800.000	3.800.000	0	3.800.000	0
					2	3	1	41	6	144	6.211.400	6.211.400	0	6.211.400	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	3.800.000	0	3.800.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	6.211.400	0	6.211.400
	10.304	2015.20AB.0042	002015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Santa Catarina(Meta : 296 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	2.400.000	2.400.000	0	2.400.000	0
					2	3	1	41	6	144	3.753.700	3.753.700	0	3.753.700	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	2.400.000	0	2.400.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	3.753.700	0	3.753.700
	10.304	2015.20AB.0043	002016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 498 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	4.600.000	4.600.000	0	4.600.000	0
					2	3	1	41	6	144	5.450.400	5.450.400	0	5.450.400	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	4.600.000	0	4.600.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	5.450.400	0	5.450.400
	10.304	2015.20AB.0051	002017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso(Meta : 142 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	1.100.000	1.100.000	0	1.100.000	0
					2	3	1	41	6	144	1.843.500	1.843.500	0	1.843.500	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	1.100.000	0	1.100.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	1.843.500	0	1.843.500
	10.304	2015.20AB.0052	002018	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Goiás(Meta : 247 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	31	6	144	2.200.000	2.200.000	0	2.200.000	0
					2	3	1	41	6	144	3.762.500	3.762.500	0	3.762.500	0
					2	3	1	31	6	153	0	0	2.200.000	0	2.200.000
					2	3	1	41	6	153	0	0	3.762.500	0	3.762.500

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.304 2015.20AB.0053	002019	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 31 6 144	851.200	851.200	0	851.200	0
				2 3 1 41 6 144	1.800.000	1.800.000	0	1.800.000	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	851.200	0	851.200
				2 3 1 41 6 153	0	0	1.800.000	0	1.800.000
	10.304 2015.20AB.0054	002020	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 80 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 31 6 144	900.000	900.000	0	900.000	0
				2 3 1 41 6 144	1.488.600	1.488.600	0	1.488.600	0
				2 3 1 31 6 153	0	0	900.000	0	900.000
				2 3 1 41 6 153	0	0	1.488.600	0	1.488.600
	10.305 2015.20AL.0001	002107	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/Nacional(Meta : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	40.401.000	40.401.000	0	40.401.000	0
				2 3 1 40 6 144	50.000.000	50.000.000	0	50.000.000	0
				2 3 1 30 6 153	0	0	40.401.000	0	40.401.000
				2 3 1 40 6 153	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	10.305 2015.20AL.0011	002108	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 53 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	10.791.000	10.791.000	0	10.791.000	0
				2 3 1 40 6 144	18.739.000	18.739.000	0	18.739.000	0
				2 3 1 30 6 153	0	0	10.791.000	0	10.791.000
				2 3 1 40 6 153	0	0	18.739.000	0	18.739.000
	10.305 2015.20AL.0012	002109	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Acre(Meta : 23 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	7.923.000	7.923.000	0	7.923.000	0
				2 3 1 40 6 144	6.886.000	6.886.000	0	6.886.000	0
				2 3 1 30 6 153	0	0	7.923.000	0	7.923.000
				2 3 1 40 6 153	0	0	6.886.000	0	6.886.000
	10.305 2015.20AL.0013	002110	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 63 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	37.434.000	37.434.000	0	37.434.000	0
				2 3 1 40 6 144	33.020.000	33.020.000	0	33.020.000	0
				2 3 1 30 6 153	0	0	37.434.000	0	37.434.000
				2 3 1 40 6 153	0	0	33.020.000	0	33.020.000
	10.305 2015.20AL.0014	002111	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 16 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	6.551.000	6.551.000	0	6.551.000	0
				2 3 1 40 6 144	5.245.000	5.245.000	0	5.245.000	0
				2 3 1 30 6 153	0	0	6.551.000	0	6.551.000
				2 3 1 40 6 153	0	0	5.245.000	0	5.245.000
	10.305 2015.20AL.0015	002112	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Pará(Meta : 146 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	74.313.000	74.313.000	0	74.313.000	0
				2 3 1 40 6 144	55.852.000	55.852.000	0	55.852.000	0
				2 3 1 30 6 153	0	0	74.313.000	0	74.313.000
				2 3 1 40 6 153	0	0	55.852.000	0	55.852.000
	10.305 2015.20AL.0016	002113	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 17 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	8.280.000	8.280.000	0	8.280.000	0
				2 3 1 40 6 144	2.580.000	2.580.000	0	2.580.000	0
				2 3 1 40 6 151	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				2 3 1 30 6 153	0	0	8.280.000	0	8.280.000
				2 3 1 40 6 153	0	0	2.580.000	0	2.580.000
	10.305 2015.20AL.0017	002114	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 140 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 144	10.766.000	10.766.000	0	10.766.000	0
				2 3 1 40 6 144	1.785.792	1.785.792	0	1.785.792	0
				2 3 1 40 6 151	14.005.208	14.005.208	0	0	14.005.208
				2 3 1 30 6 153	0	0	10.766.000	0	10.766.000
				2 3 1 40 6 153	0	0	1.785.792	0	1.785.792
	10.305 2015.20AL.0021	002115	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 218 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 151	45.155.000	45.155.000	0	0	45.155.000
				2 3 1 40 6 151	57.343.000	57.343.000	0	0	57.343.000
	10.305 2015.20AL.0022	002116	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 225 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 151	18.071.000	18.071.000	0	0	18.071.000
				2 3 1 40 6 151	20.006.000	20.006.000	0	0	20.006.000
	10.305 2015.20AL.0023	002117	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 185 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 151	37.860.000	37.860.000	0	0	37.860.000
				2 3 1 40 6 151	65.173.000	65.173.000	0	0	65.173.000
	10.305 2015.20AL.0024	002118	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 168 Unidade federativa apoiada/unidade)	2 3 1 30 6 151	15.120.000	15.120.000	0	0	15.120.000
				2 3 1 40 6 151	25.705.000	25.705.000	0	0	25.705.000
	10.305 2015.20AL.0025	002119	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da	2 3 1 30 6 151	24.590.000	24.590.000	0	0	24.590.000
				2 3 1 40 6 151	22.212.000	22.212.000	0	0	22.212.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
				Paraíba(Meta : 224 Unidade federativa apoiada/unidade)											
	10.305	2015.20AL.0026	002120	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 186 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	42.262.000	42.262.000	0	0	42.262.000
					2	3	1	40	6	151	65.645.000	65.645.000	0	0	65.645.000
	10.305	2015.20AL.0027	002121	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 103 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	21.551.000	21.551.000	0	0	21.551.000
					2	3	1	40	6	151	18.854.000	18.854.000	0	0	18.854.000
	10.305	2015.20AL.0028	002122	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 76 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	10.141.000	10.141.000	0	0	10.141.000
					2	3	1	40	6	151	16.185.000	16.185.000	0	0	16.185.000
	10.305	2015.20AL.0029	002123	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 418 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	57.121.000	57.121.000	0	0	57.121.000
					2	3	1	40	6	151	111.048.000	111.048.000	0	0	111.048.000
	10.305	2015.20AL.0031	002124	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 854 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	103.444.000	103.444.000	0	0	103.444.000
					2	3	1	40	6	151	138.250.000	138.250.000	0	0	138.250.000
	10.305	2015.20AL.0032	002125	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 79 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	14.395.000	14.395.000	0	0	14.395.000
					2	3	1	40	6	151	30.173.000	30.173.000	0	0	30.173.000
	10.305	2015.20AL.0033	002126	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 93 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	82.781.000	82.781.000	0	0	82.781.000
					2	3	1	40	6	151	101.862.000	101.862.000	0	0	101.862.000
	10.305	2015.20AL.0035	002127	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 646 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	117.406.000	117.406.000	0	0	117.406.000
					2	3	1	40	6	151	231.694.000	231.694.000	0	0	231.694.000
	10.305	2015.20AL.0041	002128	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 400 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	36.801.000	36.801.000	0	0	36.801.000
					2	3	1	40	6	151	51.689.000	51.689.000	0	0	51.689.000
	10.305	2015.20AL.0042	002129	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 296 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	25.064.000	25.064.000	0	0	25.064.000
					2	3	1	40	6	151	18.903.000	18.903.000	0	0	18.903.000
	10.305	2015.20AL.0043	002130	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 498 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	26.063.000	26.063.000	0	0	26.063.000
					2	3	1	40	6	151	61.830.000	61.830.000	0	0	61.830.000
	10.305	2015.20AL.0051	002131	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 142 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	16.953.000	16.953.000	0	0	16.953.000
					2	3	1	40	6	151	29.838.000	29.838.000	0	0	29.838.000
	10.305	2015.20AL.0052	002132	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 247 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	29.560.000	29.560.000	0	0	29.560.000
					2	3	1	40	6	151	53.843.000	53.843.000	0	0	53.843.000
	10.305	2015.20AL.0053	002133	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	16.886.000	16.886.000	0	0	16.886.000
					2	3	1	40	6	151	8.480.000	8.480.000	0	0	8.480.000
	10.305	2015.20AL.0054	002134	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 80 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	1	30	6	151	12.095.000	12.095.000	0	0	12.095.000
					2	3	1	40	6	151	21.376.000	21.376.000	0	0	21.376.000
	10.305	2015.20YE.0001	002147	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional(Meta : 206.081.000 População coberta/unidade)	2	3	1	80	6	151	271.000.000	271.000.000	0	0	271.000.000
					2	3	1	90	6	151	1.834.000.000	1.834.000.000	0	0	1.834.000.000
					2	4	1	90	6	151	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
					2	3	1	90	6	188	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
	10.305	2015.20YJ.0001	002149	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Nacional(Meta : 206.081.432 População coberta/unidade)	2	3	2	80	6	100	83.200.000	83.200.000	0	0	83.200.000
					2	3	2	90	6	100	212.300.000	212.300.000	0	0	212.300.000
					2	4	2	90	6	100	29.500.000	23.600.000	0	0	23.600.000
	10.305	2015.20YJ.0014	020245	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 121.212 População coberta/unidade)	2	3	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	40	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.305	2015.20YJ.0031	020242	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 48.480 População coberta/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	800.000	0	0	800.000
	10.305	2015.20YJ.0035	020243	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 15.151 População coberta/unidade)	2 4 6 99 6 100	0	250.000	0	0	250.000
	10.305	2015.20YJ.0166	022948	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 15.151 População coberta/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	250.000	0	0	250.000
	10.305	2015.20YJ.0238	020241	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 272.728 População coberta/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2 4 6 40 6 100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	10.305	2015.20YJ.1933	022800	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Alagoinhas - BA(Meta : 24.727 População coberta/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	408.000	0	0	408.000
	10.305	2015.20YJ.2338	020246	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 30.303 População coberta/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	500.000	0	0	500.000
	10.305	2015.20YJ.3242	022730	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Marilândia - ES(Meta : 12.224 População coberta/unidade)	2 4 6 40 6 100	0	300.000	0	0	300.000
	10.305	2015.20YJ.7016	023709	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional(Meta : 5.700 População coberta/unidade)	2 3 2 90 6 100	0	0	500.000.000	0	500.000.000
	10.306	2015.8735.0001	002269	Alimentação e Nutrição para a Saúde/Nacional(Meta : 3.561 Unidade da federação apoiada/unidade)	2 3 2 90 6 100	32.500.000	32.500.000	0	0	32.500.000
	10.422	2015.20YM.0001	002150	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade/Nacional(Meta : 80.000 População beneficiada/unidade)	2 3 2 41 6 100	10.904.000	10.904.000	0	0	10.904.000
					2 3 2 80 6 100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					2 3 2 90 6 100	22.096.000	22.096.000	0	0	22.096.000
					2 4 2 90 6 100	2.000.000	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.422	2015.20YM.0053	020251	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade/No Distrito Federal(Meta : 45.000 População beneficiada/unidade)	2 3 6 30 6 100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
					2 3 6 90 6 100	0	1.350.000	0	0	1.350.000
	10.422	2015.20YM.2408	020250	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 4.200 População beneficiada/unidade)	2 3 6 40 6 100	0	351.219	0	0	351.219
	10.422	2015.6182.0001	002194	Ouvidoria Nacional de Saúde/Nacional(Meta : 650.000 Cidadão atendido/unidade)	2 3 2 80 6 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					2 3 2 90 6 100	95.500.000	95.500.000	0	0	95.500.000
					2 4 2 90 6 100	1.500.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.571	2015.2B42.0001	002156	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde/Nacional(Meta : 119 Cooperação técnica apoiada/unidade)	2 3 2 90 6 100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.571	2015.20K4.0001	002139	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos/Nacional(Meta : 1 Sistema apoiado/unidade)	2 3 2 80 6 100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
					2 3 2 90 6 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					2 4 2 90 6 100	1.000.000	800.000	0	0	800.000
	10.571	2015.20QF.0001	002142	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente/Nacional(Meta : 353 Pesquisa/estudo realizada(o)/unidade)	2 3 2 90 6 100	63.000.000	63.000.000	0	0	63.000.000
					2 4 2 90 6 100	7.000.000	5.600.000	0	0	5.600.000
	10.571	2015.212H.0001	002154	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 35 Serviço prestado/unidade)	2 3 2 90 6 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.571	2015.6146.0001	002190	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS/Nacional(Meta : 191 Pesquisa apoiada/unidade)	2 3 2 80 6 100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
					2 3 2 90 6 100	56.640.000	56.640.000	0	0	56.640.000
					2 4 2 90 6 100	19.360.000	15.488.000	0	0	15.488.000
	10.571	2015.6146.0035	020253	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o	2 3 6 99 6 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**													
				SUS/No Estado de São Paulo(Meta : 3 Pesquisa apoiada/unidade)	2	4	6	30	6	100	0	100.000	0	0	100.000
10.572	2015	20K7.0001	002141	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde/Nacional(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	80	6	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					2	3	2	90	6	100	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
					2	4	2	90	6	100	58.200.000	46.560.000	0	0	46.560.000
Programa: 2065		***Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas***									***1.510.000.000***	***1.491.130.000***	***0***	***0***	***1.491.130.000***
10.423	2065	20YP.0001	002311	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/Nacional(Meta : 666.355 População indígena beneficiada/unidade)	2	3	2	50	6	100	593.000.000	593.000.000	0	0	593.000.000
					2	3	2	80	6	100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
					2	3	2	90	6	100	754.466.000	754.466.000	0	0	754.466.000
					2	3	2	91	6	100	1.334.000	1.334.000	0	0	1.334.000
					2	4	2	90	6	100	86.200.000	68.960.000	0	0	68.960.000
					2	4	6	90	6	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.423	2065	20YP.0014	021360	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de Roraima(Meta : 5.750 População indígena beneficiada/unidade)	2	4	6	90	6	100	0	3.370.000	0	0	3.370.000
10.423	2065	20YP.0015	022513	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Pará(Meta : 2.650 População indígena beneficiada/unidade)	2	3	6	90	6	100	0	420.000	0	0	420.000
					2	4	6	90	6	100	0	280.000	0	0	280.000
10.423	2065	20YP.0017	020724	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Tocantins(Meta : 1.150 População indígena beneficiada/unidade)	2	3	6	90	6	100	0	300.000	0	0	300.000
10.511	2065	7684.0001	002312	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos/Nacional(Meta : 172 Aldeia beneficiada/unidade)	2	3	2	90	6	100	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
					2	4	2	90	6	100	35.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
Programa: 2069		***Segurança Alimentar e Nutricional***									***45.000.000***	***42.700.000***	***0***	***0***	***42.700.000***
10.306	2069	20QH.0001	002313	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde/Nacional(Meta : 395 Unidade federativa apoiada/unidade)	2	3	2	31	6	100	33.500.000	33.500.000	0	0	33.500.000
					2	4	2	90	6	100	11.500.000	9.200.000	0	0	9.200.000
Programa: 2115		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***									***7.898.179.063***	***7.888.623.063***	***0***	***0***	***7.888.623.063***
10.122	2115	09HB.0053	002325	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	151	1.045.200.000	1.045.200.000	0	0	1.045.200.000
10.122	2115	20QG.0002	002319	Atuação Internacional do Ministério da Saúde/No Exterior(Meta : 37 Iniciativa realizada/unidade)	2	3	2	80	6	100	6.914.000	6.914.000	0	0	6.914.000
					2	3	2	90	6	100	1.086.000	1.086.000	0	0	1.086.000
10.122	2115	20TP.0053	002320	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	5.330.880.595	5.330.880.595	0	0	5.330.880.595
					2	1	1	91	6	151	110.000.000	110.000.000	0	0	110.000.000
10.122	2115	20YQ.0001	002321	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	100	91.794.000	91.794.000	0	0	91.794.000
					2	4	2	90	6	100	400.000	320.000	0	0	320.000
10.122	2115	2000.0001	002314	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	100	360.240.000	358.240.000	0	0	358.240.000
					2	3	2	91	6	100	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
					2	4	2	90	6	100	22.800.000	18.240.000	0	0	18.240.000
					2	5	2	90	6	100	29.160.000	26.244.000	0	0	26.244.000
10.128	2115	4572.0001	002322	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 667 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	6	100	9.700.000	9.700.000	0	0	9.700.000
					2	3	2	91	6	100	500.000	500.000	0	0	500.000
10.131	2115	4641.0001	002323	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	100	205.000.000	205.000.000	0	0	205.000.000
10.301	2115	2004.0053	002315	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	295.155.960	295.155.960	0	0	295.155.960
10.331	2115	00M1.0053	002324	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	10.868.508	10.868.508	0	0	10.868.508
10.331	2115	2010.0053	002316	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	5.880.000	5.880.000	0	0	5.880.000
10.331	2115	2011.0053	002317	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	151	69.600.000	69.600.000	0	0	69.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.331 2115.2012.0053	002318	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 6 151	295.200.000	295.200.000	0	0	295.200.000
TOTAL DA UO:					**102.076.925.858**	**106.849.869.655**	**56.118.156.648**	**52.277.766.219**	**110.690.260.084**
Unidade Orçamentária:	**38101**		**M. do Trabalho e Emprego**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***1.477.731.074***	***1.477.731.074***	***0***	***0***	***1.477.731.074***
	09.272 0089.0181.0001	002326	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	1.042.464.803	1.042.464.803	0	0	1.042.464.803
				2 1 1 90 0 156	207.609.946	207.609.946	0	0	207.609.946
				2 1 1 90 0 169	227.656.325	227.656.325	0	0	227.656.325
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***5.976.014.761***	***5.976.014.761***	***0***	***0***	***5.976.014.761***
	28.846 0909.00OM.0001	002327	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.850.000	1.850.000	0	0	1.850.000
	28.846 0909.0643.0001	002328	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.200.000.000	1.200.000.000	0	0	1.200.000.000
				1 3 1 90 0 184	3.341.915.332	3.341.915.332	0	0	3.341.915.332
				1 3 1 90 0 900	1.432.249.429	1.432.249.429	0	0	1.432.249.429
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***134.485***	***134.485***	***0***	***0***	***134.485***
	28.846 0910.00OL.0002	002329	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 174	134.485	134.485	0	0	134.485
Programa: 2071			***Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária***		***113.156.255***	***107.077.473***	***-50.000***	***1.616.264***	***105.411.209***
	11.125 2071.20YU.0001	002330	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 2.500 Fiscalização realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	17.157.415	17.157.415	0	1.616.264	15.541.151
				1 3 2 90 0 174	13.586.000	13.586.000	0	0	13.586.000
				1 3 2 90 0 181	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
				1 4 2 90 0 181	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	11.128 2071.20YV.0001	002331	Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta : 450.000 Ator social alcançado/unidade)	1 3 2 50 0 174	320.000	320.000	0	0	320.000
				1 3 2 90 0 174	653.000	653.000	0	0	653.000
				1 4 2 90 0 174	130.000	130.000	0	0	130.000
	11.333 2071.2599.0001	002333	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração/Nacional(Meta : 5.000 Atendimento realizado/unidade)	1 3 2 90 0 174	1.853.640	1.853.640	0	0	1.853.640
	11.333 2071.2599.0002	002334	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração/No Exterior(Meta : 500 Atendimento realizado/unidade)	1 3 2 90 0 174	500.000	500.000	0	0	500.000
	11.334 2071.215F.0001	002332	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/Nacional(Meta : 2.187 Empreendimento apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 4 2 40 0 100	0	500.000	-50.000	0	450.000
				1 4 6 90 0 100	0	100.000	0	0	100.000
				1 3 2 30 0 174	8.088.850	5.288.850	0	0	5.288.850
				1 3 2 40 0 174	9.013.850	5.813.850	0	0	5.813.850
				1 3 2 50 0 174	17.776.600	12.276.600	0	0	12.276.600
				1 3 2 90 0 174	3.664.200	2.314.200	0	0	2.314.200
				1 4 2 30 0 174	3.810.550	2.510.550	0	0	2.510.550
				1 4 2 40 0 174	4.175.550	2.825.550	0	0	2.825.550
				1 4 2 50 0 174	5.418.300	3.618.300	0	0	3.618.300
				1 4 2 90 0 174	2.008.300	1.308.300	0	0	1.308.300
	11.334 2071.215F.0012	020712	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado do Acre(Meta : 1.686 Empreendimento apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 4 6 30 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	11.334 2071.215F.0028	021054	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado de Sergipe(Meta : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	11.334 2071.215F.0029	020356	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado da Bahia(Meta : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	11.334 2071.215F.0032	021078	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado	1 3 6 99 0 100	0	10.000	0	0	10.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38101**		**M. do Trabalho e Emprego**											
				do Espírito Santo(Meta : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	90.000	0	0	90.000
	11.334	2071.215F.0033	021149	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 11 Empreendimento apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	5.500.000	0	0	5.500.000
	11.334	2071.215F.0035	021318	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado de São Paulo(Meta : 8 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	350.000	0	0	350.000
					1	4	6	99	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	11.334	2071.215F.0043	020506	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	11.334	2071.215F.0053	023229	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Distrito Federal(Meta : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.671.218	0	0	1.671.218
	11.334	2071.215F.3321	020346	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	11.334	2071.215F.4764	021160	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária/No Município de Cachoeirinha - RS(Meta : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
Programa:	***2083***	***Qualidade Ambiental***									***19.600.000***	***12.950.000***	***0***	***0***	***12.950.000***
	11.334	2083.8274.0001	002335	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional(Meta : 82 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	174	2.890.000	1.890.000	0	0	1.890.000
					1	3	2	40	0	174	2.890.000	1.890.000	0	0	1.890.000
					1	3	2	50	0	174	7.225.000	4.725.000	0	0	4.725.000
					1	3	2	90	0	174	515.000	315.000	0	0	315.000
					1	4	2	30	0	174	2.475.000	1.575.000	0	0	1.575.000
					1	4	2	40	0	174	2.475.000	1.575.000	0	0	1.575.000
					1	4	2	50	0	174	1.130.000	630.000	0	0	630.000
	11.334	2083.8274.0032	021087	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
Programa:	***2127***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego***									***1.457.852.088***	***1.454.642.291***	***0***	***2.980.297***	***1.451.661.994***
	11.122	2127.09HB.0001	002345	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	227.656.325	227.656.325	0	0	227.656.325
	11.122	2127.20TP.0001	002341	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	903.517.704	903.517.704	0	0	903.517.704
					1	1	1	91	0	100	1.840.122	1.840.122	0	0	1.840.122
					1	1	1	90	0	174	201.163.040	201.163.040	0	0	201.163.040
	11.122	2127.2000.0001	002336	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	32.261.787	29.051.990	0	2.980.297	26.071.693
					1	3	2	91	0	100	3.130.000	3.130.000	0	0	3.130.000
					1	3	2	90	0	174	3.978.738	3.978.738	0	0	3.978.738
					1	3	2	91	0	174	360.000	360.000	0	0	360.000
					1	4	2	90	0	174	600.000	600.000	0	0	600.000
	11.131	2127.4641.0001	002343	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	11.301	2127.2004.0001	002337	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	32.982.000	32.982.000	0	0	32.982.000
	11.331	2127.00M1.0001	002344	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.014.872	2.014.872	0	0	2.014.872
	11.331	2127.2010.0001	002338	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	840.000	840.000	0	0	840.000
	11.331	2127.2011.0001	002339	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
	11.331	2127.2012.0001	002340	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	35.400.000	35.400.000	0	0	35.400.000
	11.661	2127.2374.0001	002342	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas	1	3	2	90	0	174	87.500	87.500	0	0	87.500

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38101**	**M. do Trabalho e Emprego**						
			de Médio Porte/Nacional(Meta : 24 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 174	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
TOTAL DA UO:					**9.044.488.663**	**9.028.550.084**	**-50.000**	**4.596.561**	**9.023.903.523**
Unidade Orçamentária:		**38201**	**Fundacentro**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***26.000.000***	***26.000.000***	***0***	***0***	***26.000.000***
	09.272 0089.0181.0035	002346	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	11.271.481	11.271.481	0	0	11.271.481
				2 1 1 90 0 156	5.608.390	5.608.390	0	0	5.608.390
				2 1 1 90 0 169	9.120.129	9.120.129	0	0	9.120.129
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***281.548***	***281.548***	***0***	***0***	***281.548***
	28.846 0901.00G5.0035	002348	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	20.129	20.129	0	0	20.129
	28.846 0901.0005.0035	002347	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	261.419	261.419	0	0	261.419
Programa: 2071			***Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária***		***5.000.000***	***5.000.000***	***0***	***41.759***	***4.958.241***
	11.571 2071.20YW.0001	002349	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 45 Estudo/pesquisa publicado(a)/unidade)	1 3 2 90 0 100	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
				1 4 2 90 0 100	1.100.000	1.100.000	0	41.759	1.058.241
Programa: 2127			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego***		***77.524.971***	***77.524.971***	***0***	***1.575.599***	***75.949.372***
	11.122 2127.09HB.0035	002357	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	9.100.000	9.100.000	0	0	9.100.000
	11.122 2127.20TP.0035	002355	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	42.091.351	42.091.351	0	0	42.091.351
	11.122 2127.2000.0001	002350	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	15.622.687	15.622.687	0	1.484.022	14.138.665
				1 3 2 91 0 100	413.413	413.413	0	0	413.413
				1 4 2 90 0 100	2.412.310	2.412.310	0	91.577	2.320.733
				1 3 2 90 0 250	230.454	230.454	0	0	230.454
				1 3 2 90 0 280	4.821.136	4.821.136	0	0	4.821.136
	11.301 2127.2004.0035	002351	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	900.000	900.000	0	0	900.000
	11.331 2127.00M1.0035	002356	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	109.620	109.620	0	0	109.620
	11.331 2127.2010.0035	002352	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	84.000	84.000	0	0	84.000
	11.331 2127.2011.0035	002353	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	180.000	180.000	0	0	180.000
	11.331 2127.2012.0035	002354	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
TOTAL DA UO:					**108.806.519**	**108.806.519**	**0**	**1.617.358**	**107.189.161**
Unidade Orçamentária:		**38901**	**FAT**						
Programa: 0902			***Operações Especiais: Financiamentos com Retorno***		***16.800.970.794***	***16.483.834.422***	***0***	***0***	***16.483.834.422***
	11.334 0902.0158.0001	002358	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0 140	16.800.970.794	16.483.834.422	0	0	16.483.834.422

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38901**		**FAT**						
Programa:		***2071***		***Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária***		***55.335.866.045***	***55.309.998.035***	***-352.577***	***12.502.726***	***55.297.142.732***
	11.123	2071.20Z3.0001	002363	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial/Nacional(Meta : 28.392.440 Benefício processado/unidade)	2 3 2 90 0 174	8.345.191	8.345.191	0	0	8.345.191
					2 4 2 90 0 174	1.034.895	1.034.895	0	0	1.034.895
					2 3 2 90 0 176	9.648.969	5.148.969	0	485.043	4.663.926
	11.125	2071.4245.0001	002367	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/Nacional(Meta : 13 Família ocupacional atualizada/unidade)	2 3 2 90 0 176	7.800.000	6.300.000	0	593.473	5.706.527
	11.126	2071.20YX.0001	002360	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego/Nacional(Meta : 2 Cadastro mantido/unidade)	2 3 2 90 0 176	24.802.257	19.802.257	0	1.865.413	17.936.844
	11.126	2071.4741.0001	002368	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/unidade)	2 3 2 90 0 176	76.947.428	62.447.428	0	5.882.676	56.564.752
	11.126	2071.4767.0001	002369	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	2 3 2 90 0 174	6.122.002	6.122.002	0	0	6.122.002
	11.331	2071.00H4.0001	002371	Seguro Desemprego/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	0	475.704.558	0	0	475.704.558
					2 3 1 90 0 140	17.703.515.668	17.227.811.110	0	0	17.227.811.110
					2 3 1 90 0 150	1.089.716.220	1.089.716.220	0	0	1.089.716.220
					2 3 1 90 0 153	264.000.000	264.000.000	0	0	264.000.000
					2 3 1 90 0 180	4.658.355.831	4.658.355.831	0	0	4.658.355.831
					2 3 1 90 0 900	14.485.990.160	14.485.990.160	0	0	14.485.990.160
	11.331	2071.0581.0001	002372	Abono Salarial/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 140	7.675.272.015	7.675.272.015	0	0	7.675.272.015
					2 3 1 90 0 180	9.148.777.696	9.148.777.696	0	0	9.148.777.696
	11.332	2071.2553.0001	002364	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS/Nacional(Meta : 6.000.000 Carteira de trabalho emitida/unidade)	2 3 2 90 0 176	13.200.000	13.200.000	0	1.243.467	11.956.533
					2 4 2 90 0 176	800.000	800.000	0	0	800.000
	11.333	2071.20JT.0001	002359	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine/Nacional(Meta : 22.030.452 Atendimento realizado/unidade)	2 3 2 40 0 174	27.237.821	25.637.821	0	0	25.637.821
					2 3 2 40 0 176	6.972.130	6.972.130	0	656.789	6.315.341
					2 4 2 30 0 176	18.456.977	17.956.977	0	0	17.956.977
					2 4 2 40 0 176	8.652.488	8.152.488	0	0	8.152.488
					2 3 2 30 0 180	42.257.030	39.857.030	0	0	39.857.030
					2 3 2 90 0 180	7.995.605	7.995.605	0	0	7.995.605
	11.333	2071.20Z1.0001	002362	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Nacional(Meta : 700.000 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 2 90 0 100	0	3.525.773	-352.577	0	3.173.196
					2 3 2 90 0 150	239.317	239.317	0	0	239.317
					2 3 2 90 0 180	9.611.683	9.611.683	0	0	9.611.683
	11.333	2071.20Z1.0029	023523	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado da Bahia(Meta : 200 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 30 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	11.333	2071.20Z1.0035	020424	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 40 0 100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	11.333	2071.20Z1.1392	020642	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 850 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 40 0 100	0	1.756.217	0	0	1.756.217
	11.333	2071.20Z1.1594	021007	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE(Meta : 1 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	11.333	2071.20Z1.1616	022925	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Cortês - PE(Meta : 1 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	11.333	2071.20Z1.1621	021006	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Escada - PE(Meta : 1 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	11.333	2071.20Z1.1651	022924	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Trabalhador qualificado/unidade)	2 3 6 30 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	11.334	2071.2B12.0001	002365	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito/Nacional(Meta : 5 Parceria realizada/unidade)	2 3 2 90 0 176	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	11.334	2071.2C43.0001	002366	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT/Nacional(Meta : 2 Fórum apoiado/unidade)	2 3 2 90 0 176	10.207.611	7.207.611	0	678.972	6.528.639

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**38901**	**FAT**												
	11.334 2071.8617.0001	002370	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT/Nacional(Meta : 100.000 Crédito controlado/unidade)	2	3	2	90	0	176	13.144.051	11.644.051	0	1.096.893	10.547.158
	11.571 2071.20YY.0001	002361	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/Nacional(Meta : 33 Relatório emitido/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				2	3	2	30	0	174	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
				2	3	2	50	0	174	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000
				2	3	2	90	0	174	763.000	763.000	0	0	763.000
				2	3	2	50	0	180	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
	11.571 2071.20YY.0013	023236	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado do Amazonas(Meta : 10 Relatório emitido/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	11.571 2071.20YY.0024	023237	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Relatório emitido/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
Programa: 2127	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego***									***277.390.207***	***277.790.207***	***0***	***19.765.589***	***258.024.618***
	11.122 2127.2000.0001	002373	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	176	52.821.217	52.821.217	0	4.975.867	47.845.350
				2	4	2	90	0	176	2.768.968	2.768.968	0	0	2.768.968
				2	3	2	90	0	180	40.535.022	40.535.022	0	0	40.535.022
	11.122 2127.4815.0001	002375	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/Nacional(Meta : 565 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	176	157.000.000	157.000.000	0	14.789.722	142.210.278
				2	4	2	90	0	176	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
	11.122 2127.4815.0026	022923	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	11.122 2127.4815.0031	020928	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	11.131 2127.4641.0001	002374	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	180	13.265.000	13.265.000	0	0	13.265.000
TOTAL DA UO:										**72.414.227.046**	**72.071.622.664**	**-352.577**	**32.268.315**	**72.039.001.772**
Unidade Orçamentária:	**39101**	**M. dos Transportes**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***2.957.669.689***	***2.957.669.689***	***0***	***0***	***2.957.669.689***
	09.272 0089.0181.0053	002376	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	2.823.962.705	2.823.962.705	0	0	2.823.962.705
				2	1	1	90	0	156	69.009.988	69.009.988	0	0	69.009.988
				2	1	1	90	0	169	64.696.996	64.696.996	0	0	64.696.996
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***6.255.334***	***6.255.334***	***0***	***0***	***6.255.334***
	28.846 0901.0005.0053	002377	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.709.334	5.709.334	0	0	5.709.334
	28.846 0901.0625.0053	002378	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	546.000	546.000	0	0	546.000
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***10.345.000***	***10.345.000***	***0***	***0***	***10.345.000***
	09.274 0909.0536.0053	002379	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	10.345.000	10.345.000	0	0	10.345.000
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***									***0***	***43.559.763***	***0***	***43.559.763***	***0***
	99.999 0999.0Z00.9001	023596	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência para Ajuste da Meta Fiscal da LDO 2016 (Setor 01)(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	100	0	30.514.616	0	30.514.616	0
				1	9	0	99	0	111	0	13.045.147	0	13.045.147	0
Programa: 2086	***Transporte Aquaviário***									***62.000.000***	***37.722.303***	***0***	***1.432.025***	***36.290.278***
	26.784 2086.14KV.0035	002380	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Projeto apoiado/%)	1	4	3	90	0	100	62.000.000	37.722.303	0	1.432.025	36.290.278
Programa: 2087	***Transporte Terrestre***									***132.300.000***	***152.300.000***	***20.000.000***	***0***	***172.300.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39101**		**M. dos Transportes**											
	26.125	2087.2907.0001	002381	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária/Nacional(Meta : 863 Vistoria realizada/unidade)	1	3	2	80	0	100	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
	26.782	2087.12JP.0035	002382	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP/No Estado de São Paulo(Meta : 200 Projeto apoiado/%)	1	4	3	90	0	100	130.000.000	150.000.000	20.000.000	0	170.000.000
Programa:		***2126***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***							***302.494.660***	***282.851.672***	***19.793.076***	***7.887.450***	***294.757.298***
	26.121	2126.6058.0001	002390	Formulação de Políticas de Transportes/Nacional(Meta : 6 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.395.950	5.395.950	0	508.310	4.887.640
	26.122	2126.09HB.0053	002394	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	12.696.996	12.696.996	0	0	12.696.996
	26.122	2126.20TP.0053	002388	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	125.506.801	120.670.399	0	0	120.670.399
					1	1	1	91	0	100	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	26.122	2126.2000.0001	002383	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	65.982.428	54.915.151	16.298.170	5.230.893	65.982.428
					1	3	2	91	0	100	390.996	390.996	0	0	390.996
					1	4	2	90	0	100	5.900.000	2.500.000	3.494.906	94.906	5.900.000
	26.122	2126.8785.0001	002391	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	1.219.587	930.278	0	0	930.278
	26.131	2126.4641.0001	002389	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	471.010	4.528.990
	26.301	2126.2004.0053	002384	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	37.200.000	37.200.000	0	0	37.200.000
	26.331	2126.00M1.0053	002392	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.648.104	4.648.104	0	0	4.648.104
	26.331	2126.2010.0053	002385	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	84.000	84.000	0	0	84.000
	26.331	2126.2011.0053	002386	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.152.748	3.152.748	0	0	3.152.748
	26.331	2126.2012.0053	002387	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.440.000	7.440.000	0	0	7.440.000
	28.846	2126.0713.0001	002393	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	28.846	2126.09IX.0001	002395	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	16.777.050	16.777.050	0	1.580.433	15.196.617
					1	4	2	90	0	100	100.000	50.000	0	1.898	48.102
TOTAL DA UO:											**3.471.064.683**	**3.490.703.761**	**39.793.076**	**52.879.238**	**3.477.617.599**
Unidade Orçamentária:		**39207**		**VALEC**											
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***6.050.000***	***6.050.000***	***0***	***0***	***6.050.000***
	28.846	0901.0022.0001	002396	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	3	1	90	0	100	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000
Programa:		***2087***		***Transporte Terrestre***							***1.963.338.087***	***1.237.123.904***	***74.702.459***	***105.527.812***	***1.206.298.551***
	26.783	2087.11ZD.0035	002400	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	116.801.481	70.187.509	0	12.664.479	57.523.030
	26.783	2087.11ZE.0029	002401	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334/No Estado da Bahia(Meta : 81 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	405.058.943	222.401.056	0	8.442.854	213.958.202
	26.783	2087.11ZH.0052	002402	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151/No Estado de Goiás(Meta : 90 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	494.532.824	297.171.119	10.000.000	41.781.297	265.389.822
	26.783	2087.11ZI.0031	002403	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151/No Estado de Minas Gerais(Meta : 29	1	4	3	90	0	100	176.944.839	106.328.426	0	23.191.219	83.137.207

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39207**		**VALEC**											
				Trecho construído/km)											
	26.783	2087.11ZT.0020	002404	Ferrovia Transnordestina - Participação da União - EF-232/Na Região Nordeste(Meta : 30 Projeto apoiado/%)	1	5	3	90	0	100	300.000.000	180.273.847	0	6.843.608	173.430.239
	26.783	2087.116E.0052	002398	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151/No Estado de Goiás(Meta : 3 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	15.000.000	10.297.541	4.702.459	390.918	14.609.082
	26.783	2087.116X.0001	002399	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151/Nacional(Meta : 4 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	23.000.000	15.789.562	0	599.408	15.190.154
	26.783	2087.124G.0029	002405	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334/No Estado da Bahia(Meta : 48 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	306.000.000	183.879.325	60.000.000	6.980.480	236.898.845
	26.783	2087.14X6.0001	002406	Recuperação de Áreas Degradadas - Ferrovia Norte-Sul - EF-151/Nacional(Meta : 39 Área recuperada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	65.000.000	39.547.583	0	1.501.317	38.046.266
	26.783	2087.20LJ.0001	002397	Manutenção e Operação da Malha Ferroviária Federal/Nacional(Meta : 860 Manutenção realizada/km)	1	3	3	90	0	100	41.000.000	27.717.104	0	2.611.008	25.106.096
	26.783	2087.5E83.0017	002407	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151/No Estado do Tocantins(Meta : 4 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	20.000.000	13.730.054	0	521.224	13.208.830
	26.783	2087.7S26.0001	023594	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional/Nacional(Meta : 7 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	0	35.356.252	0	0	35.356.252
	26.783	2087.7V58.0001	023535	Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Brasilândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)/Nacional(Meta : 6 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	0	34.444.526	0	0	34.444.526
Programa:	***2126***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***									***304.027.774***	***286.352.102***	***-1.975.402***	***5.962.045***	***278.414.655***
	26.121	2126.20UA.0001	002414	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 11 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	51.956.413	31.611.541	0	1.200.047	30.411.494
	26.121	2126.20UA.7000	023699	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	17.778.622	0	17.778.622
	26.122	2126.09IU.0001	002416	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	4.260.000	4.260.000	0	0	4.260.000
	26.122	2126.20TP.0001	002413	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	152.001.205	152.001.205	0	0	152.001.205
					1	1	1	91	0	100	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
	26.122	2126.2000.0001	002408	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	19.806.552	19.806.552	0	1.870.138	17.936.414
					1	3	2	91	0	100	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
					1	4	2	90	0	100	2.200.000	1.100.000	0	41.759	1.058.241
					1	3	2	90	0	250	1.483.448	1.483.448	0	0	1.483.448
	26.122	2126.8785.0001	002415	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	41.394.000	27.983.459	0	2.636.099	25.347.360
					1	4	3	90	0	100	8.211.500	5.637.217	0	214.002	5.423.215
	26.301	2126.2004.0001	002409	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.940.656	3.940.656	0	0	3.940.656
	26.331	2126.2010.0001	002410	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	26.331	2126.2011.0001	002411	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	264.000	264.000	0	0	264.000
	26.331	2126.2012.0001	002412	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.760.000	5.760.000	0	0	5.760.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**39207**	**VALEC**											
	26.783	2126.20UA.7000	023573	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Ferrovia Norte/Sul - Trecho Panorama até Chapecó - Chapecó até Rio Grande - Estudo de Aerofotogramétrico e Elaboração do Projeto Básico - Na Região Sul(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	19.754.024	-19.754.024	0	0
TOTAL DA UO:											**2.273.415.861**	**1.529.526.006**	**72.727.057**	**111.489.857**	**1.490.763.206**
Unidade Orçamentária:			**39250**	**ANTT**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***8.450.000***	***8.450.000***	***0***	***0***	***8.450.000***
	09.272	0089.0181.0001	002417	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	5.093.482	5.093.482	0	0	5.093.482
					2	1	1	90	0	169	3.356.518	3.356.518	0	0	3.356.518
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***278.146***	***278.146***	***0***	***0***	***278.146***
	28.844	0906.0284.0001	002418	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	144	278.146	278.146	0	0	278.146
Programa:		***2087***		***Transporte Terrestre***							***91.420.632***	***91.420.632***	***0***	***1.096.843***	***90.323.789***
	26.125	2087.2348.0001	002421	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária/Nacional(Meta : 121 Inspeção realizada/unidade)	1	3	2	90	0	129	6.643.515	6.643.515	0	625.833	6.017.682
					1	3	2	91	0	129	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
	26.125	2087.2907.0001	002422	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária/Nacional(Meta : 863 Vistoria realizada/unidade)	1	3	2	90	0	129	5.000.000	5.000.000	0	471.010	4.528.990
					1	3	2	90	0	250	43.514.091	43.514.091	0	0	43.514.091
					1	3	2	91	0	250	3.047.622	3.047.622	0	0	3.047.622
	26.125	2087.869U.0001	002423	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias/Nacional(Meta : 15 Bem fiscalizado/%)	1	3	2	90	0	129	4.358.853	4.358.853	0	0	4.358.853
	26.782	2087.20UB.0001	002419	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário/Nacional(Meta : 15.500.047 Inspeção realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	26.376.551	26.376.551	0	0	26.376.551
	26.782	2087.214E.0001	002420	Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica do Transporte Rodoviário/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	174	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa:		***2126***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***							***432.872.699***	***410.151.288***	***0***	***3.773.210***	***406.378.078***
	26.121	2126.20UA.0001	002430	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 11 Estudo realizado/unidade)	1	3	3	90	0	100	11.034.876	8.417.191	0	792.917	7.624.274
					1	3	3	90	0	129	18.070.132	15.756.543	0	1.484.299	14.272.244
					1	3	3	90	0	148	1.000.000	871.966	0	0	871.966
					1	3	3	90	0	174	4.412.971	3.847.961	0	0	3.847.961
					1	3	3	90	0	250	26.727.021	23.305.056	0	0	23.305.056
					1	3	3	90	2	100	900.000	784.769	0	0	784.769
	26.121	2126.20UC.0001	002431	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 33 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.511.076	1.511.076	0	0	1.511.076
					1	3	2	90	0	250	1.568.292	1.568.292	0	0	1.568.292
	26.122	2126.09HB.0001	002437	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	33.356.518	33.356.518	0	0	33.356.518
	26.122	2126.20TP.0001	002429	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	176.280.605	172.553.211	0	0	172.553.211
					1	1	1	91	0	100	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
	26.122	2126.2000.0001	002424	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	765.087	765.087	0	0	765.087
					1	3	2	90	0	100	2.591.351	2.591.351	0	0	2.591.351
					1	3	2	91	0	100	4.136	4.136	0	0	4.136
					1	3	2	90	0	174	36.775.429	36.775.429	0	60.982	36.714.447
					1	4	2	90	0	174	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	2	90	0	250	51.863.997	51.863.997	0	0	51.863.997

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39250**	**ANTT**											
	26.122 2126.8785.0001	002432	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	15.255.853	11.636.871	0	1.096.217	10.540.654
				1	4	3	90	0	100	11.000.000	7.551.530	0	286.673	7.264.857
				1	3	3	90	0	174	15.021.152	13.097.935	0	0	13.097.935
				1	3	3	90	0	250	1.677.995	1.463.155	0	0	1.463.155
	26.301 2126.2004.0001	002425	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
	26.331 2126.00M1.0001	002434	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	116.208	116.208	0	0	116.208
	26.331 2126.2010.0001	002426	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	26.331 2126.2011.0001	002427	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	840.000	840.000	0	0	840.000
	26.331 2126.2012.0001	002428	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.760.000	5.760.000	0	0	5.760.000
	26.572 2126.13EJ.5664	002433	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO/Em Brasília - DF(Meta : 1 Centro implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.846 2126.00O7.0030	002435	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
	26.846 2126.00P5.0043	002436	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
TOTAL DA UO:										**533.021.477**	**510.300.066**	**0**	**4.870.053**	**505.430.013**
Unidade Orçamentária:		**39252**	**DNIT**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***95.694.950***	***95.694.950***	***0***	***0***	***95.694.950***
	09.272 0089.0181.0001	002438	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	38.033.283	38.033.283	0	0	38.033.283
				2	1	1	90	0	169	57.661.667	57.661.667	0	0	57.661.667
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***21.230.686***	***21.230.686***	***0***	***0***	***21.230.686***
	28.846 0901.00G5.0001	002440	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	361.667	361.667	0	0	361.667
	28.846 0901.0005.0001	002439	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.696.979	4.696.979	0	0	4.696.979
				1	3	1	90	0	100	13.664.887	13.664.887	0	0	13.664.887
				1	5	1	90	0	100	2.507.153	2.507.153	0	0	2.507.153
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***1.450.000***	***1.450.000***	***0***	***0***	***1.450.000***
	09.274 0909.0536.0001	002441	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
Programa: 2086 Transporte Aquaviário										***242.450.000***	***193.824.453***	***-2.000.000***	***10.050.729***	***181.773.724***
	26.784 2086.110S.0001	002445	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai/Nacional(Meta : 2.190 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	32.000.000	21.968.086	0	833.959	21.134.127
	26.784 2086.12HL.0010	002471	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira/Na Região Norte(Meta : 1.086 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	35.000.000	21.294.849	0	808.401	20.486.448
	26.784 2086.12HY.0015	002472	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós/No Estado do Pará(Meta : 290 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208
	26.784 2086.12J1.0001	002473	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco/Nacional(Meta : 1.292 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	6.000.000	4.119.017	0	156.367	3.962.650

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
	26.784	2086.123M.0001	002446	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins/Nacional(Meta : 500 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	4.000.000	2.746.011	0	104.245	2.641.766
	26.784	2086.127G.0187	002447	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Borba - AM(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	250.000	0	9.491	240.509
	26.784	2086.127G.0190	002448	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Carauari - AM(Meta : 54 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.400.000	961.104	0	36.486	924.618
	26.784	2086.127G.0198	002449	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Guajará - AM(Meta : 38 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	730.000	501.147	0	19.025	482.122
	26.784	2086.127G.0200	002450	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Ipixuna - AM(Meta : 38 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	730.000	501.147	0	19.025	482.122
	26.784	2086.127G.0202	002451	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itacoatiara - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	500.000	0	18.981	481.019
	26.784	2086.127G.0203	002452	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itamarati - AM(Meta : 79 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	4.500.000	3.089.262	0	117.275	2.971.987
	26.784	2086.127G.0205	002453	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Japurá - AM(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	411.903	0	15.637	396.266
	26.784	2086.127G.0207	002454	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Jutaí - AM(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.230.000	615.000	0	23.347	591.653
	26.784	2086.127G.0215	002455	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Nhamundá - AM(Meta : 3 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.400.000	475.000	0	18.032	456.968
	26.784	2086.127G.0219	002456	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Parintins - AM(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
	26.784	2086.127G.0224	002457	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santo Antônio do Içá - AM(Meta : 18 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	4.000.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
	26.784	2086.127G.0229	002458	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tabatinga - AM(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	500.000	0	18.981	481.019
	26.784	2086.127G.0231	002459	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tefé - AM(Meta : 21 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.610.000	2.478.276	0	94.081	2.384.195
	26.784	2086.127G.0251	002460	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Abaetetuba - PA(Meta : 56 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.050.000	2.093.834	0	79.487	2.014.347
	26.784	2086.127G.0262	002461	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Augusto Corrêa - PA(Meta : 60 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	2.800.000	1.922.208	0	72.971	1.849.237
	26.784	2086.127G.0269	002462	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Belém - PA(Meta : 61 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.900.000	2.677.361	0	101.639	2.575.722
	26.784	2086.127G.0282	002463	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Cametá - PA(Meta : 64 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	4.260.000	2.924.502	0	111.021	2.813.481
	26.784	2086.127G.0312	002464	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Juruti - PA(Meta : 45 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	4.900.000	3.363.864	0	127.700	3.236.164
	26.784	2086.127G.0333	002465	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Oriximiná - PA(Meta : 44 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.000.000	2.059.508	0	78.184	1.981.324
	26.784	2086.127G.0363	002466	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santarém - PA(Meta : 7 Obra executada/% de	1	4	3	90	0	100	440.000	302.061	0	11.467	290.594
					4	6	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**												
				execução física)	1											
	26.784	2086.127G.0375	002467	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Miguel do Guamá - PA(Meta : 32 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	1	00	1.030.000	707.098	0	26.843	680.255
	26.784	2086.127G.0391	002468	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Viseu - PA(Meta : 41 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	1	00	5.500.000	3.775.766	0	143.337	3.632.429
	26.784	2086.127G.6501	002469	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Apuí - AM (Prainha)(Meta : 38 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	1	00	3.550.000	2.437.085	0	92.517	2.344.568
	26.784	2086.127G.6503	002470	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	1	00	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208
	26.784	2086.127G.7000	023486	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/Lábrea - AM(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0	1	00	0	20.000.000	-2.000.000	0	18.000.000
	26.784	2086.15BS.0219	002474	Adequação das Pontes do Terminal Fluvial de Parintins/AM/No Município de Parintins - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	1	00	320.000	160.000	0	6.074	153.926
	26.784	2086.15J1.0183	002475	Realização de obras complementares de construção do Terminal Fluvial de Benjamin Constant/AM/No Município de Benjamin Constant - AM(Meta : 1 Obra executada/%)	1	4	2	90	0	1	00	1.000.000	0	0	0	0
	26.784	2086.20LN.0010	002442	Manutenção e Operação de Terminais Hidroviários/Na Região Norte(Meta : 40 Terminal mantido/unidade)	1	3	2	90	0	1	00	31.000.000	26.000.000	0	2.449.253	23.550.747
	26.784	2086.20LO.0001	002443	Manutenção e Operação de Eclusas/Nacional(Meta : 2 Eclusa mantida/unidade)	1	3	2	90	0	1	00	6.000.000	6.000.000	0	565.212	5.434.788
	26.784	2086.4349.0001	002444	Manutenção das Hidrovias/Nacional(Meta : 6.395 Hidrovia mantida/km)	1	3	2	90	0	1	00	33.000.000	29.716.757	0	2.799.379	26.917.378
	26.784	2086.7M52.0043	002476	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 870 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	1	00	28.000.000	19.222.076	0	729.714	18.492.362
Programa: 2087 Transporte Terrestre												***6.558.988.000***	***6.559.251.520***	***382.972.870***	***135.764.131***	***6.806.460.259***
	26.782	2087.1C09.0029	002628	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA/No Estado da Bahia(Meta : 8 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	1	00	10.000.000	6.865.028	0	260.612	6.604.416
	26.782	2087.1D02.0116	002629	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	1	00	45.200.000	27.500.776	0	1.043.992	26.456.784
	26.782	2087.1D70.0041	002630	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153/PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	1	00	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1K17.0033	002631	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	1	00	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1K23.0031	002632	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	1	00	7.300.000	5.011.470	0	190.247	4.821.223
	26.782	2087.1K53.0043	002635	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	1	00	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.10IW.0031	002511	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambí - Divisa MG/BA - na BR-135/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	1	00	6.400.000	4.393.618	0	166.792	4.226.826
	26.782	2087.10IX.0031	002512	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	1	00	135.000.000	81.123.232	0	15.579.624	65.543.608
					1	4	6	90	0	1	00	0	250.000	0	0	250.000
						4	3	90	0	1	00	31.800.000	21.830.786	0	828.747	21.002.039

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RMAU	IF	TE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**										
	26.782	2087.10JQ.0042	002513	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1									
	26.782	2087.10KK.0051	002514	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 33 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0 100	63.200.000	38.452.412	0	1.459.742	36.992.670
	26.782	2087.10KR.0015	002515	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 15 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0 100	30.410.000	20.876.547	0	792.522	20.084.025
	26.782	2087.10KV.0043	002516	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.10L1.0051	002517	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 30 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	120.000.000	72.109.539	0	2.737.443	69.372.096
	26.782	2087.10L3.0023	002518	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE/No Estado do Ceará(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.10L7.0043	002519	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.10M9.0043	002520	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	3.300.000	2.265.459	0	86.002	2.179.457
	26.782	2087.10UL.0031	002522	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.105S.0029	002507	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA/No Estado da Bahia(Meta : 24 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	139.500.000	83.827.340	0	3.182.278	80.645.062
	26.782	2087.105T.0025	002508	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 8 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	42.100.000	25.614.660	0	972.391	24.642.269
	26.782	2087.108X.0001	002509	Implantação de Postos de Pesagem/Nacional(Meta : 22 Posto implantado/unidade)	1	4	3	90	0 100	51.651.442	31.425.990	0	1.193.003	30.232.987
					1	4	3	90	0 250	29.348.558	25.590.948	0	0	25.590.948
	26.782	2087.11VA.0051	002535	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 28 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.11WB.3211	002536	Construção de Contorno Rodoviário em Cachoeiro de Itapemirim - na BR-482/ES/No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.11ZC.3165	002538	Adequação de Travessia Urbana em Uberaba - na BR-262/MG/No Município de Uberaba - MG(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.11ZK.1163	002539	Adequação de Travessia Urbana em Tianguá - na BR-222/CE/No Município de Tianguá - CE(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0 100	2.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
	26.782	2087.11Z7.0121	002537	Adequação de Travessia Urbana em Vilhena - na BR-364/RO/No Município de Vilhena - RO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.110I.0015	002523	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 43 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0 100	47.390.000	28.833.226	0	1.094.575	27.738.651
	26.782	2087.110O.0041	002524	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277/PR/No Estado do Paraná(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0 100	47.300.000	28.778.466	0	1.092.497	27.685.969
	26.782	2087.110Q.0028	002525	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe(Meta : 8 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0 100	60.000.000	36.505.455	0	1.385.831	35.119.624
											20.801.032	0	789.655	20.011.377

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IDOC	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**												
	26.782	2087.110R.0028	002526	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100		30.300.000				
	26.782	2087.111D.0015	002527	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.111J.0024	002528	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.112N.0043	002529	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100		12.700.000	8.718.585	0	330.977	8.387.608
	26.782	2087.113K.1002	002530	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE/No Município de Aracati - CE(Meta : 1 Obra executada/%)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.113L.0052	002531	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-414 (Cocalzinho de Goiás) - Entroncamento GO-154 (Itaguari) - na BR-070/GO/No Estado de Goiás(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.113V.1261	002532	Construção de Contorno Rodoviário em Mossoró - na BR-304/RN/No Município de Mossoró - RN(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.113Y.0011	002533	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100		10.900.000	7.482.880	0	284.067	7.198.813
	26.782	2087.12HH.0117	002550	Adequação de Travessia Urbana em Presidente Médici - na BR-364/RO/No Município de Presidente Médici - RO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.12H0.0114	002549	Adequação de Travessia Urbana em Ouro Preto do Oeste - na BR-364/RO/No Município de Ouro Preto do Oeste - RO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.12IW.0029	002551	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415/BA/No Estado da Bahia(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.12JG.0029	002552	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242/BA/No Estado da Bahia(Meta : 8 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100		16.300.000	11.189.995	0	424.798	10.765.197
	26.782	2087.12JL.0041	002553	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR/No Estado do Paraná(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100		0	7.142.857	-7.142.857	0	0
					1	4	3	90	0	100		41.900.000	25.492.976	6.428.571	967.772	30.953.775
	26.782	2087.12JT.0024	002554	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.12JU.0023	002555	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222/CE/No Estado do Ceará(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.12JV.5433	002556	Construção de Contorno Rodoviário em Anápolis - na BR-153/GO/No Município de Anápolis - GO(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.12JW.0041	002557	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-153 - na BR-153/PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.12KB.3306	002558	Construção de Contorno Rodoviário em Itaperuna - na BR-356/RJ/No Município de Itaperuna - RJ(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100		500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.12KF.0042	002559	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 6 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100		15.900.000	10.915.393	0	414.373	10.501.020
	26.782	2087.12KG.5066	002560	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS/No Município de Santa Maria - RS(Meta : 1	1	4	3	90	0	100		27.100.000	18.604.223	4.262.428	706.259	22.160.392

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				Trecho adequado/km)											
	26.782	2087.12KY.5314	002561	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	4.500.000	3.089.262	0	117.275	2.971.987
	26.782	2087.12MK.1392	002562	Construção de Contorno Rodoviário em Campina Grande - na BR-230/PB/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1208.0042	002540	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	900.000	617.852	0	23.455	594.397
	26.782	2087.1214.0043	002541	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	17.400.000	11.945.147	0	453.465	11.491.682
	26.782	2087.123S.5218	002542	Construção de Anel Rodoviário em Campo Grande - nas BRs 060/163/262/MS/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.123U.0043	002543	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1248.0013	002544	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM/No Estado do Amazonas(Meta : 14 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	17.600.000	12.082.447	0	458.677	11.623.770
	26.782	2087.126R.0016	002545	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156/AP/No Estado do Amapá(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.127H.0021	002547	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	2.700.000	0	0	0	0
	26.782	2087.128W.0041	002548	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158/PR/No Estado do Paraná(Meta : 6 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	4.705.882	13.031	5.036.102
					1	4	2	90	0	111	0	7.142.857	-7.142.857	0	0
					1	4	3	90	0	111	0	0	6.722.689	0	6.722.689
	26.782	2087.13NC.0042	002568	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13OZ.0017	002569	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO/No Estado do Tocantins(Meta : 8 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	15.097.275	1.420.079	0	16.517.354
	26.782	2087.13SL.0027	002570	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL/No Estado de Alagoas(Meta : 11 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	10.000.000	6.865.028	0	260.612	6.604.416
	26.782	2087.13SQ.0632	002571	Adequação de Travessia Urbana em Grajaú - na BR-226/MA/No Município de Grajaú - MA(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	500.000	0	18.981	481.019
	26.782	2087.13UW.4519	002572	Construção de Acesso Rodoviário em Ilhota - na BR-470/SC/No Município de Ilhota - SC(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
	26.782	2087.13WQ.0031	002573	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13XG.0031	002578	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7 Trecho construído/km)	1	4	3	30	0	100	0	8.515.612	0	0	8.515.612
					1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	0	343.251
	26.782	2087.13XH.0031	002579	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13XJ.0031	002580	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262/MG/No Estado de	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				Minas Gerais(Meta : 1 Trecho adequado/km)											
	26.782	2087.13XL.0026	002581	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13XP.0033	002582	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso Mangaratiba - Divisa RJ/SP - na BR-101/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13XQ.0051	002583	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13XR.0028	002584	Adequação de Trecho Rodoviário - Largo Leite Neto (Aracaju) - Entrocamento SE-175 (p/ Ribeirópolis) - na BR-235/SE/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13XW.4550	002585	Adequação de Travessia Urbana em Lages - na BR-282/SC/No Município de Lages - SC(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13XZ.0116	002586	Construção do Contorno Rodoviário Norte em Porto Velho - na BR-319/RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13X5.0638	002574	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA/No Município de Imperatriz - MA(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13X6.0023	002575	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE/No Estado do Ceará(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13X7.0029	002576	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA/No Estado da Bahia(Meta : 10 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	30.000.000	20.595.081	0	781.836	19.813.245
	26.782	2087.13X9.0029	002577	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BA-698 (Mucuri) - na BR-101/BA/No Estado da Bahia(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13YE.0025	002590	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 22 Trecho adequado/km)	1 1	4 4	3 3	90 90	0 0	100 111	500.000 0	100.343.251 0	17.424.242 37.575.758	0 0	117.767.493 37.575.758
	26.782	2087.13YK.0016	002591	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP/No Estado do Amapá(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13YM.0021	002592	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13YN.0029	023489	Construção de Trecho Rodoviário - Boa Nova (Fim da Pavimentação) - Entr. BA-964 (p/ Maraú) - na BR-030/BA/No Estado da Bahia(Meta : 4 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
	26.782	2087.13Y0.4497	002587	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282/SC/No Município de Florianópolis - SC(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13Y2.0035	002588	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Ubatuba (Praia Grande) - na BR-101/SP/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.13Y5.0015	002589	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 (Redenção) - Entroncamento BR-222 (Marabá) - na BR-155/PA/No Estado do Pará(Meta : 15 Trecho adequado/km)	1 1	4 4	2 3	90 90	0 0	100 100	0 27.100.000	2.918.182 18.604.223	-2.918.182 2.918.182	0 706.259	0 20.816.146
	26.782	2087.1304.0031	002563	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1310.0052	002564	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153/GO/No Estado de Goiás(Meta : 24 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	22.600.000	15.514.961	0	588.983	14.925.978
	26.782	2087.14K8.3265	002597	Adequação de Acesso Rodoviário em Serra (Bairro Cidade de	1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				Pomar) - na BR-101/ES/No Município de Serra - ES(Meta : 1 Trecho adequado/km)											
	26.782	2087.14LV.2143	002598	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA/No Município de Juazeiro - BA(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.14PC.0043	002601	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 6 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	112.700.000	67.722.876	0	2.570.916	65.151.960
	26.782	2087.14UV.0021	002603	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	0	0	0	0
	26.782	2087.14X0.0026	002604	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1	4	2	30	0	100	0	14.754.024	-14.754.024	0	0
					1	4	3	30	0	100	0	0	17.617.622	0	17.617.622
					1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.14X1.1795	002605	Construção de Viaduto Rodoviário em Maceió (Viaduto PRF) - no Entroncamento das BRs 104/316/AL/No Município de Maceió - AL(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	3.137.301	13.031	3.467.521
					1	4	3	90	0	111	0	14.754.024	-1.198.117	0	13.555.907
	26.782	2087.14X3.1695	002606	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.14YA.0043	002607	Construção do Contorno Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre - na BR-116/448/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.14YB.0043	002608	Construção de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Santo Ângelo - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.14YC.0024	002609	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Divisa RN/CE - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1418.0016	002593	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP/No Estado do Amapá(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1422.0012	002594	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC/No Estado do Acre(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1428.0013	002595	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317/AM/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1490.0015	002596	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA/No Estado do Pará(Meta : 56 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	129.500.000	77.818.213	0	2.954.158	74.864.055
	26.782	2087.15BT.0041	002614	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Contorno adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15BT.7000	023509	Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR/Adequação de Contorno Rodoviário - na BR-376 - no Estado do Paraná (Contorno Sul de Curitiba - Estado do Paraná)(Meta : 3 Contorno adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	0	5.270.221	0	5.270.221
					1	4	2	90	0	111	0	7.142.857	-400.900	0	6.741.957
	26.782	2087.15BW.0029	002615	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-242 - Entroncamento BR-135/242 (Barreiras) - na BR-020/BA/No Estado da Bahia(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	5.191.886	-5.191.886	0	0
					1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	5.191.886	13.031	5.522.106
	26.782	2087.15CA.0022	002619	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PI-393 - Entroncamento PI-254 (Gilbués) - na BR-135/PI/No Estado do Piauí(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15CE.0017	002620	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-080 (Paraíso do Tocantins) - Entroncamento TO-070 (Aliança do Tocantins) - na BR-153/TO/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
	26.782	2087.15CI.5640	002621	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de São Simão - na BR-364/GO/No Município de São Simão - GO(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15CK.0843	002622	Construção de Acesso Rodoviário ao Pátio Ferroviário de Eliseu Martins - na BR-135/PI/No Município de Eliseu Martins - PI(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15CL.0011	002623	Construção de Trecho Rodoviário - Ponte do Bate Estaca - Início Travessia Rio Madeira (km 937,4) - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15CM.0031	002624	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-365 (Montes Claros) - na BR-251/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15CT.0023	002625	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-576)/No Estado do Ceará(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15C1.0031	002616	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-365 - Acesso a Coração de Jesus - na BR-251/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15C2.0031	002617	Construção de Trecho Rodoviário - Acesso a Coração de Jesus - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - na BR-251/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15C8.0022	002618	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MA/PI (Guadalupe) - Entroncamento PI-219 - na BR-135/PI/No Estado do Piauí(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.15JO.0027	002627	Realização de obras complementares no Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	738.000	369.000	0	14.008	354.992
	26.782	2087.150T.3165	002610	Construção do Anel Rodoviário de Uberaba - na BR-262/MG/No Município de Uberaba - MG(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.151V.2056	002611	Adequação de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - nas BRs 116/324/BA/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 1 Contorno adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.1558.0023	002612	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116/CE/No Estado do Ceará(Meta : 6 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	9.500.000	6.521.776	0	247.582	6.274.194
	26.782	2087.20VI.0051	002478	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3.940 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	150.000.000	90.136.925	0	3.421.804	86.715.121
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VI.0052	002479	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste/No Estado de Goiás(Meta : 2.413 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	115.000.000	69.104.975	0	2.623.383	66.481.592
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VI.0053	002480	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste/No Distrito Federal(Meta : 164 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	35.000.000	21.294.849	0	808.401	20.486.448
	26.782	2087.20VI.0054	002481	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.758 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	80.000.000	48.673.939	0	1.847.774	46.826.165
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VJ.0021	002482	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Maranhão(Meta : 3.262 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	110.000.000	66.100.412	0	2.509.323	63.591.089
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VJ.0022	002483	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Piauí(Meta : 2.788 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	70.000.000	42.589.696	0	1.616.802	40.972.894
					1	4	3	90	0	111	70.000.000	54.255.670	0	0	54.255.670
	26.782	2087.20VJ.0023	002484	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Ceará(Meta : 2.472 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	30.421.212	0	1.154.859	29.266.353
					1	4	3	90	0	111	50.000.000	39.238.475	0	0	39.238.475
	26.782	2087.20VJ.0024	002485	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.545 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	110.000.000	66.100.412	0	2.509.323	63.591.089
	26.782	2087.20VJ.0025	002486	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado da Paraíba(Meta : 1.283 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	30.421.212	0	1.154.859	29.266.353
					1	4	3	90	0	111	50.000.000	39.238.475	0	0	39.238.475
	26.782	2087.20VJ.0026	002487	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No	1	4	3	90	0	100	50.000.000	30.421.212	0	1.154.859	29.266.353

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				Estado de Pernambuco(Meta : 2.119 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VJ.0027	002488	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado de Alagoas(Meta : 741 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	40.000.000	24.336.969	0	923.887	23.413.082
					1	4	3	90	0	111	40.000.000	31.390.780	0	0	31.390.780
	26.782	2087.20VJ.0028	002489	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado de Sergipe(Meta : 319 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	35.000.000	21.294.849	0	808.401	20.486.448
	26.782	2087.20VJ.0029	002490	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado da Bahia(Meta : 5.861 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	80.000.000	203.089.223	0	0	203.089.223
					1	4	3	90	0	111	200.000.000	0	0	0	0
	26.782	2087.20VK.0011	002491	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado de Rondônia(Meta : 1.958 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	30.421.212	0	1.154.859	29.266.353
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VK.0012	002492	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Acre(Meta : 1.182 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	40.000.000	24.336.969	0	923.887	23.413.082
					1	4	3	90	0	111	40.000.000	31.390.780	0	0	31.390.780
	26.782	2087.20VK.0013	002493	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Amazonas(Meta : 2.301 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	70.000.000	42.589.696	0	1.616.802	40.972.894
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VK.0014	002494	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado de Roraima(Meta : 1.720 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	78.000.000	68.863.580	23.067.559	2.614.219	89.316.920
					1	4	3	90	0	111	0	0	4.791.792	0	4.791.792
	26.782	2087.20VK.0015	002495	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Pará(Meta : 4.921 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	100.000.000	60.091.282	0	2.281.203	57.810.079
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VK.0016	002496	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Amapá(Meta : 1.022 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	70.000.000	42.589.696	0	1.616.802	40.972.894
	26.782	2087.20VK.0017	002497	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Tocantins(Meta : 1.799 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	30.421.212	0	1.154.859	29.266.353
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VL.0031	002498	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7.103 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	180.000.000	263.180.506	0	24.634.787	238.545.719
					1	4	3	90	0	111	200.000.000	0	0	0	0
	26.782	2087.20VL.0032	002499	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado do Espírito Santo(Meta : 613 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	60.000.000	36.505.455	0	1.385.831	35.119.624
	26.782	2087.20VL.0033	002500	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 640 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	49.456.672	30.090.638	0	1.142.310	28.948.328
					1	4	3	90	0	111	50.543.328	39.664.863	0	0	39.664.863
	26.782	2087.20VL.0035	002501	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado de São Paulo(Meta : 171 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	40.000.000	24.336.969	0	923.887	23.413.082
	26.782	2087.20VL.3303	023353	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Município de Itaguaí - RJ(Meta : 4 Trecho mantido/km)	1	4	6	90	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.782	2087.20VL.3313	023371	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 3 Trecho mantido/km)	1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2087.20VM.0041	002502	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estado do Paraná(Meta : 1.825 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	87.000.000	52.537.537	0	1.994.445	50.543.092
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	77.508.098	0	0	77.508.098
	26.782	2087.20VM.0042	002503	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.806 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	23.258.711	0	882.954	22.375.757
					1	4	3	90	0	111	100.000.000	59.259.261	200.000	0	59.459.261
	26.782	2087.20VM.0043	002504	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 5.337 Trecho mantido/km)	1	4	3	90	0	100	100.000.000	60.091.282	0	2.281.203	57.810.079
					1	4	3	90	0	111	200.000.000	155.016.197	0	0	155.016.197
	26.782	2087.20VM.7042	023470	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/Trecho Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282 - No Estado de Santa Catarina(Meta : 333 Trecho mantido/km)	1	4	2	90	0	100	0	150.000.000	-150.000.000	0	0
	26.782	2087.2036.0001	002477	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal/Nacional(Meta : 2.696 Ponto de controle mantido/unidade)	1	3	3	90	0	100	26.838.843	20.472.153	0	1.928.519	18.543.634
					1	3	3	90	0	174	69.654.120	60.736.032	0	0	60.736.032
					1	3	3	90	0	250	46.707.037	40.726.953	0	0	40.726.953
	26.782	2087.2325.0001	002505	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos/Nacional(Meta : 44 Posto mantido/unidade)	1	3	3	90	0	174	78.500.000	68.449.339	0	0	68.449.339
	26.782	2087.3E49.3303	002636	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itaguaí - na BR-101/RJ/No Município de Itaguaí - RJ(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
	26.782	2087.3E50.0033	002637	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 11 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	51.600.000	41.259.687	0	0	41.259.687
	26.782	2087.3E56.4535	002638	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101/SC/No Município de Itajaí - SC(Meta : 1 Trecho	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**									
				adequado/km)									
	26.782	2087.4482.0001	002506	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito/Nacional(Meta : 2.000 Recurso julgado/unidade)	1	3 2	90	0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.782	2087.5E15.0017	002639	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO/No Estado do Tocantins(Meta : 23 Trecho construído/km)	1	4 3	90	0 100	45.200.000	27.500.776	0	1.043.992	26.456.784
	26.782	2087.7E79.0052	002649	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO/No Estado de Goiás(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4 3	90	0 100	15.800.000	10.846.743	0	411.767	10.434.976
	26.782	2087.7E87.0031	002650	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Trecho construído/km)	1	4 3	90	0 100	8.900.000	6.109.875	0	231.945	5.877.930
	26.782	2087.7E90.0026	002651	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4 3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7F51.0029	002652	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA/No Estado da Bahia(Meta : 52 Trecho construído/km)	1	4 3	90	0 100	76.800.000	46.726.982	0	1.773.863	44.953.119
	26.782	2087.7G16.0031	002653	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4 3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7G66.0025	002654	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4 3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7I40.0052	002655	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060/GO/No Estado de Goiás(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4 3	90	0 100	4.500.000	3.089.262	0	117.275	2.971.987
	26.782	2087.7I71.5545	002656	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO/No Município de Jataí - GO(Meta : 6 Contorno construído/km)	1	4 2	90	0 100	4.000.000	16.754.024	-1.475.402	0	15.278.622
	26.782	2087.7I74.4476	002657	Construção de Contorno Rodoviário em Chapecó - na BR-480/SC/No Município de Chapecó - SC(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4 3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7I84.0116	002658	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho - na BR-319/RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4 3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7K18.0001	002659	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/MS/SP/Nacional(Meta : 6 Obra executada/% de execução física)	1	4 3	90	0 100	500.000	17.086.629	0	0	17.086.629
	26.782	2087.7K23.0041	002660	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487/PR/No Estado do Paraná(Meta : 8 Trecho construído/km)	1 1	4 2 4 3	90 90	0 100 0 100	0 15.900.000	7.142.857 10.915.393	-7.142.857 6.428.571	0 914.373	0 16.429.591
	26.782	2087.7L03.1048	002661	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1 1 1	4 2 4 3 4 3	30 30 90	0 100 0 100 0 100	0 0 24.900.000	14.754.024 0 17.093.917	-14.754.024 13.278.622 0	0 0 648.924	0 13.278.622 16.444.993
	26.782	2087.7L04.0043	002662	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 12 Trecho adequado/km)	1	4 3	90	0 100	90.300.000	54.262.428	0	6.322.354	47.940.074
	26.782	2087.7L92.0548	002663	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO/No Município de Xambioá - TO(Meta : 51 Obra executada/% de execução física)	1	4 3	90	0 100	500.000	100.000.000	0	0	100.000.000
	26.782	2087.7M32.0025	002664	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 4 Trecho construído/km)	1	4 2	90	0 100	5.000.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
	26.782	2087.7M63.0011	002665	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1	4 3	90	0 100	23.200.000	15.926.863	0	604.620	15.322.243
	26.782	2087.7M66.0043	002666	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RS/SC - Bom Jesus - na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4 3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7M71.0032	002667	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) -	1	4 3	90	0 100	500.000	343.251	0	13.031	330.220

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262/ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Trecho adequado/km)											
	26.782	2087.7M76.0051	002668	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7M81.0031	002669	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	12.200.000	8.375.333	0	317.947	8.057.386
	26.782	2087.7M88.0026	002670	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7M91.4219	023657	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR/No Município de Maringá(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	500.000	0	500.000
	26.782	2087.7M95.0031	002671	Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	13.330.509	0	0	13.330.509
	26.782	2087.7N22.0022	002672	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI/No Estado do Piauí(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	900.000	617.852	0	23.455	594.397
	26.782	2087.7N46.0041	023510	Construção de Interseção em desnível (km 154,6) em Londrina - na BR-369/PR (PUC-Interseção com a Avenida Jóckey Clube)/No Estado do Paraná(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	1.416.276	0	0	1.416.276
	26.782	2087.7N85.0042	002673	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7P68.2138	002674	Construção de Viaduto Rodoviário em Jequié - na BR-330/BA/No Município de Jequié - BA(Meta : 7 Obra executada/%)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
	26.782	2087.7P87.0111	002675	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7R27.0131	002676	Adequação de Travessia Urbana em Candeias do Jamari - na BR-364/RO/No Município de Candeias do Jamari - RO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7R82.0052	023495	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO/No Estado de Goiás(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
	26.782	2087.7S40.0051	023595	Construção de Trecho Rodoviário - Santo Antonio das Lendas - MT - Divisa MT/AM - Na BR 174 - No Estado de Mato Grosso/No Estado do Mato Grosso(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
	26.782	2087.7S43.0029	023487	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116/No Município de Euclides da Cunha(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	111	0	14.754.024	-14.754.024	0	0
	26.782	2087.7S43.2052	023676	Construção de Anel Rodoviário - No município de Euclides da Cunha - Na BR-116/No Município de Euclides da Cunha - BA(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	111	0	0	13.278.622	0	13.278.622
	26.782	2087.7S51.3265	002677	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES/No Município de Serra - ES(Meta : 22 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	150.000.000	0	0	150.000.000
					1	4	3	90	0	111	0	500.000	-50.000	0	450.000
	26.782	2087.7S57.0054	002678	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 35 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	4.500.000	100.000.000	0	0	100.000.000
	26.782	2087.7S59.0031	002679	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento BR-365 - na BR-154/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	11.400.000	7.826.131	0	297.098	7.529.033
	26.782	2087.7S62.0015	023506	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA/No Estado do Pará(Meta : 7 Trecho	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	4.524.598	0	19.278.622

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				construído/km)											
	26.782	2087.7S66.0041	002680	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153/PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7S69.0041	023507	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	7.142.857	-714.286	0	6.428.571
	26.782	2087.7S73.0035	002681	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7S75.0024	002682	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	1.859.074	-1.859.074	0	0
					1	4	3	90	0	100	27.100.000	18.604.223	1.859.074	706.259	19.757.038
	26.782	2087.7S80.0051	002683	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	2	90	0	100	11.450.000	3.500.000	17.000.000	132.868	20.367.132
	26.782	2087.7S88.1262	002684	Construção de Viaduto Rodoviário em Natal - nas BRs 101/406/RN/No Município de Natal - RN(Meta : 1 Obra executada/%)	1	4	3	90	0	100	500.000	0	0	0	0
	26.782	2087.7S97.0012	023474	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC/No Estado do Acre(Meta : 10 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	50.000.000	-50.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	0	0	38.716.176	0	38.716.176
					1	4	3	90	0	111	0	0	11.283.824	0	11.283.824
	26.782	2087.7T74.0032	002685	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento ES-220 - na BR-342/ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7T95.5615	023498	Construção de Contorno Rodoviário em Rio Verde - na BR-060/GO/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 3 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	3.887.155	0	0	3.887.155
					1	4	2	90	0	111	0	4.359.830	0	0	4.359.830
	26.782	2087.7T97.0051	002686	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174/MT/No Estado de Mato Grosso(Meta : 58 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	22.300.000	150.000.000	0	0	150.000.000
	26.782	2087.7T98.0025	023469	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba(Meta : 28 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	150.000.000	-150.000.000	0	0
					1	4	4	90	0	100	0	0	150.000.000	0	150.000.000
	26.782	2087.7U06.0032	002687	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7U21.0023	002688	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento CE-040 - Ponte Sabiaguaba - na BR-020/CE/No Estado do Ceará(Meta : 9 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-14.754.024	0	0
					1	4	3	90	0	100	13.700.000	9.405.088	19.278.622	357.039	28.326.671
	26.782	2087.7U22.0041	002689	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR/No Estado do Paraná(Meta : 12 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	14.300.000	150.000.000	0	0	150.000.000
	26.782	2087.7U25.0015	002690	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Miritituba - na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	13.000.000	8.924.535	0	338.796	8.585.739
	26.782	2087.7U27.0023	002691	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Pecém (CE-155) - na BR-222/CE/No Estado do Ceará(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7U28.0029	002692	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Aratu (BA-522) - na BR-324/BA/No Estado da Bahia(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7U29.0041	002693	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277/PR/No Estado do Paraná(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	4.705.882	13.031	5.036.102
					1	4	2	90	0	111	0	7.142.857	-7.142.857	0	0
					1	4	3	90	0	111	0	0	6.722.689	0	6.722.689
	26.782	2087.7U30.0042	002694	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - na BR-101/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7U54.0011	023589	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho -	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**DNIT**													
				Divisa RO/AC - no Estado de Rondônia/No Estado de Rondônia(Meta : 3 Trecho adequado/km)											
	26.782	2087.7V00.0021	002695	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7V02.0015	002696	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PA-136/320 (Castanhal) - Entroncamento BR-308/PA-124/242 (Capanema) - na BR-316/PA/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7V05.0041	023511	Construção de Viaduto Rodoviário em Foz do Iguaçu (km 726, Trevo de Acesso à Avenida Costa e Silva) - na BR-277/PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	1.416.276	0	0	1.416.276
	26.782	2087.7V19.0029	002698	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA/No Estado da Bahia(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7V20.0734	023587	Construção de Viaduto Rodoviário em São Luís (na Avenida Guajajaras, km 0) - na BR-135/MA/No Município de São Luís - MA(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
	26.782	2087.7V23.0041	023508	Adequação de Trecho Rodoviário - km 147 - km 151 - na BR-476/PR/No Estado do Paraná(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	0	4.705.882	0	4.705.882
					1	4	2	90	0	111	0	7.142.857	-420.168	0	6.722.689
	26.782	2087.7V25.0041	002699	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva - na BR-376/PR/No Estado do Paraná(Meta : 29 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	33.409.091	13.031	33.739.311
					1	4	2	90	0	111	0	50.000.000	-50.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	111	0	0	71.590.909	0	71.590.909
	26.782	2087.7V29.0017	023578	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 50 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-14.754.024	0	0
	26.782	2087.7V29.0421	023675	Construção de Anel Rodoviário em Araguaína - na BR-153/TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 6 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	0	16.174.103	0	16.174.103
	26.782	2087.7V33.0109	002700	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO/No Município de Guajará-Mirim - RO(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7V85.0029	023488	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA/No Município de Itamaraju - BA(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-14.754.024	0	0
	26.782	2087.7V85.2111	023677	Construção de Contorno Rodoviário em Itamaraju - na BR-101/BA/No Município de Itamaraju - BA(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	0	13.278.622	0	13.278.622
	26.782	2087.7V89.0052	023494	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO/No Estado de Goiás(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	3.887.154	0	0	3.887.154
					1	4	2	90	0	111	0	4.359.831	0	0	4.359.831
	26.782	2087.7V98.0043	023584	Adequação de Ponte entre Itaqui e Uruguaiana - na BR-472/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	6.861.672	0	0	6.861.672
	26.782	2087.7V99.0014	023588	Construção de Trecho Rodoviário -Bonfim - Normandia - na BR-401/RR/No Estado de Roraima(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.270.993	-1.427.099	0	12.843.894
	26.782	2087.7W01.0042	023700	Adequação de Trecho Rodoviário - Joaçaba - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 150 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	150.000.000	0	150.000.000
	26.782	2087.7W04.0021	023501	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0 (Divisa PI/MA) - Km 100 - na BR-226/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 5 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
	26.782	2087.7W07.0015	023468	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA/No Estado do Pará(Meta : 33 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	150.000.000	-150.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	0	0	150.000.000	0	150.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
	26.782	2087.7W09.0026	023513	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Timbaúba - na BR-408/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	2	30	0	100	0	14.754.024	2.863.598	0	17.617.622
	26.782	2087.7W66.0015	023559	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Marabá-Altamira - Na BR-230/PA/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	2.918.182	0	0	2.918.182
	26.782	2087.7W67.0024	023561	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	1.859.074	0	0	1.859.074
	26.782	2087.7W70.0024	023562	Construção de Viaduto Rodoviário nos Municípios de Natal	1	4	2	90	0	100	0	1.859.074	-1.859.074	0	0
				e Parnamirim - na BR-101-RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Obra concluída/%)	1	4	3	90	0	100	0	0	60.000.000	0	60.000.000
	26.782	2087.7W73.0171	023569	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Tarauacá – na BR-364/AC/No Município de Tarauacá(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
	26.782	2087.7W74.0626	023572	Construção de Acesso Rodoviário no Município de Governador Edison Lobão - na BR-010/MA/No Município de Governador Edison Lobão - MA(Meta : 6 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
	26.782	2087.7W76.0026	023575	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Jaboatão dos	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	28.078.075	0	42.832.099
				Guararapes - Paulista - na BR-101-PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 15 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	111	0	0	7.285.523	0	7.285.523
	26.782	2087.7W77.0033	023560	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho KM 167,14 - KM 168,53 (Duplicação de Viadutos no Município de São João de Meriti e Implantação de Passarela) - na BR-116/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	3.774.598	0	18.528.622
	26.782	2087.7W78.0011	023591	Adequação de Travessia Urbana no Município de Porto Velho - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	-1.475.402	0	13.278.622
	26.782	2087.7W79.0014	023590	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu - na BR-210/RR/No Estado de Roraima(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	7.135.496	-7.135.496	0	0
	26.782	2087.7W79.0014	023696	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Caroebe - Jatapu	1	4	2	90	0	100	0	0	9.157.072	0	9.157.072
				- na BR-210/RR/No Estado de Roraima(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	111	0	0	9.634.167	0	9.634.167
	26.782	2087.7W80.0017	023579	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento TO-010 - Pedro Afonso - Divisa TO/MA - na BR-235/TO/No Estado do Tocantins(Meta : 6 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	14.754.024	1.420.080	0	16.174.104
	26.782	2087.7W81.0043	023583	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Passo Fundo - Carazinho - na BR-285/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.782	2087.7W83.0051	023585	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Sinop - Divisa MT/PA - Na BR-163/MT/No Estado do Mato Grosso(Meta : 50 Projeto elaborado/%)	1	4	2	90	0	100	0	2.704.107	0	0	2.704.107
	26.782	2087.7W84.0021	023604	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva -	1	4	2	90	0	100	0	150.000.000	-150.000.000	0	0
				Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) na BR-135/MA/No Estado do Maranhão(Meta : 25 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	150.000.000	0	150.000.000
	26.782	2087.7152.0031	002640	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7242.0014	002641	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR/No Estado de Roraima(Meta : 60 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	32.800.000	150.000.000	0	0	150.000.000
	26.782	2087.7435.0026	002642	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	55.200.000	33.585.018	0	1.274.964	32.310.054
	26.782	2087.7441.0022	002643	Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR-135/PI/No Estado do Piauí(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.782	2087.7474.0029	002644	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas -	1	4	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**DNIT**											
				Entroncamento BR-101 - na BR-418/BA/No Estado da Bahia(Meta : 1 Trecho construído/km)									
	26.782	2087.7530.0042	002645	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	64.100.000	38.999.994	0	1.480.529	37.519.465
	26.782	2087.7624.0027	002646	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL/No Estado de Alagoas(Meta : 13 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	110.300.000	66.280.685	0	2.516.167	63.764.518
	26.782	2087.7626.0024	002647	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101/RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	33.100.000	22.723.239	0	862.626	21.860.613
	26.782	2087.7630.0033	002648	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101/RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	10.900.000	7.482.880	0	284.067	7.198.813
	26.783	2087.1K24.4546	002633	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC/No Município de Joinville - SC(Meta : 15 Contorno construído/km)	1 4 3	90	0	100	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
	26.783	2087.1K25.1996	002634	Construção da Variante Ferroviária em Camaçari - na EF-431/BA/No Município de Camaçari - BA(Meta : 13 Trecho construído/km)	1 4 3	90	0	100	20.000.000	13.730.054	0	521.224	13.208.830
	26.783	2087.10H8.2589	002510	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG/No Município de Divinópolis - MG(Meta : 2 Obra executada/%)	1 4 2	90	0	100	500.000	12.595.252	37.654.748	0	50.250.000
	26.783	2087.10MK.0020	002521	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232/Na Região Nordeste(Meta : 510 Unidade cadastrada/unidade)	1 4 3	90	0	100	7.000.000	4.805.520	0	182.429	4.623.091
	26.783	2087.11H1.3281	002534	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 20 Obra executada/%)	1 4 3	90	0	100	17.000.000	11.670.546	0	443.041	11.227.505
	26.783	2087.1276.4651	002546	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC/No Município de São Francisco do Sul - SC(Meta : 23 Contorno construído/km)	1 4 3	90	0	100	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
	26.783	2087.13EK.3709	002565	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea em Mogi das Cruzes - na EF-105/SP/No Município de Mogi das Cruzes - SP(Meta : 51 Obra executada/%)	1 4 2	90	0	100	500.000	12.183.529	-1.198.353	0	10.985.176
					1 4 2	90	0	111	0	2.770.495	-277.050	0	2.493.445
	26.783	2087.13EL.3912	002566	Adequações sob Linha Férrea em São Carlos - na EF-364/SP/No Município de São Carlos - SP(Meta : 500.001 Obra executada/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	1.000.000	250.000	0	9.491	240.509
	26.783	2087.13KH.3573	002567	Construção de Viaduto sobre linha férrea em Guararema - na EF-105/SP/No Município de Guararema - SP(Meta : 8 Obra executada/%)	1 4 2	90	0	100	1.000.000	200.000	0	7.592	192.408
	26.783	2087.14MM.0001	002599	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária/Nacional(Meta : 2 Área recuperada/ha)	1 4 2	90	0	100	600.000	300.000	0	11.389	288.611
	26.783	2087.14NR.3743	002600	Adequação de Linha Férrea em Nova Odessa - na EF-364/SP/No Município de Nova Odessa - SP(Meta : 26 Obra executada/%)	1 4 2	90	0	100	600.000	300.000	0	11.389	288.611
	26.783	2087.14TL.2762	002602	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	3.000.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
	26.783	2087.15BR.3303	002613	Adequação de Linha Férrea em Itaguaí - na EF-040/RJ/No Município de Itaguaí - RJ(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	500.000	250.000	0	9.491	240.509
	26.783	2087.15CV.3428	002626	Adequação de Contorno Ferroviário em Barretos - EF-465/SP/No Município de Barretos - SP(Meta : 2 Contorno adequado/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	500.000	250.000	0	9.491	240.509
	26.783	2087.7T01.3756	023542	Construção de Contorno Ferroviário - No Município de Ourinhos - EF369/370/SP/No Município de Ourinhos - SP(Meta : 2 Trecho construído/km)	1 4 2	90	0	100	0	8.357.937	12.000.000	0	20.357.937
	26.783	2087.7V06.4321	002697	Adequação de Linha Férrea em Rolândia - na EF-369/PR/No Município de Rolândia - PR(Meta : 11 Obra executada/% de	1 4 2	90	0	100	2.000.000	3.697.607	0	0	3.697.607

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				execução física)											
	26.783	2087.7V90.3049	023504	Construção do Contorno Ferroviário de Santos Dumont (Malha Regional Sudeste) (MG)/No Município de Santos Dumont - MG(Meta : 6 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	12.865.213	37.134.787	0	50.000.000
	26.783	2087.7W64.4670	023553	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF-488/SC/No Município de Siderópolis - SC(Meta : 5 Obra executada/%)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	3.000.000	0	6.000.000
	26.783	2087.7W68.3451	023567	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - Botucatu - SP/No Município de Botucatu - SP(Meta : 5 Obra concluída/%)	1	4	2	90	0	100	0	1.974.023	10.000.000	0	11.974.023
	26.783	2087.7W69.0035	023586	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP/No Município de Avaré - SP(Meta : 5 Obra concluída/%)	1	4	2	90	0	100	0	1.974.025	-1.974.025	0	0
	26.783	2087.7W69.3417	023679	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP/No Município de Avaré - SP(Meta : 5 Obra concluída/%)	1	4	2	90	0	100	0	0	1.974.025	0	1.974.025
Programa:	***2126***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***									***1.102.073.837***	***956.308.205***	***-1.475.402***	***29.655.421***	***925.177.382***
	26.121	2126.20UA.0001	002707	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 11 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	196.800.000	118.259.645	0	4.489.407	113.770.238
					1	4	3	91	0	100	1.000.000	686.503	0	26.061	660.442
	26.121	2126.20UC.0001	002708	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 33 Estudo realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	6.200.000	17.854.024	-1.475.402	0	16.378.622
					1	4	6	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					1	4	6	90	1	100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	26.122	2126.00AH.0001	002712	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura/Nacional(Meta : - -/-)	1	4	2	90	0	100	2.162.000	1.081.000	0	41.037	1.039.963
	26.122	2126.09HB.0001	002714	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	79.300.000	79.300.000	0	0	79.300.000
	26.122	2126.1D48.0001	002711	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 23 Estrutura modernizada/unidade)	1	3	3	90	0	100	23.700.000	18.077.904	0	1.702.976	16.374.928
					1	4	3	90	0	100	30.057.688	20.634.684	0	783.340	19.851.344
					1	4	3	90	0	263	542.312	472.878	0	0	472.878
	26.122	2126.20TP.0001	002706	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	393.237.665	377.573.037	0	0	377.573.037
	26.122	2126.2000.0001	002701	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	189.000.000	165.693.432	0	15.629.383	150.064.049
	26.122	2126.8785.0001	002710	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	67.900.000	45.902.228	0	4.324.084	41.578.144
					1	4	3	90	0	100	82.500.000	50.195.000	0	1.905.517	48.289.483
	26.301	2126.2004.0001	002702	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	4.920.000	4.920.000	0	0	4.920.000
	26.331	2126.00M1.0001	002713	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	314.172	314.172	0	0	314.172
	26.331	2126.2010.0001	002703	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	480.000	480.000	0	0	480.000
	26.331	2126.2011.0001	002704	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
	26.331	2126.2012.0001	002705	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000
	26.782	2126.7L94.0051	023605	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR-070/MT/No Estado do Mato Grosso(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.782	2126.7W65.0051	023582	Estudos e Projetos para Adequação de Trecho Rodoviário - Cáceres - Diviva MT/RO - Na BR-174/MT/No Estado do Mato Grosso(Meta : 50 Projeto concluído/%)	1	4	2	90	0	100	0	2.704.107	0	0	2.704.107
	26.782	2126.7W71.0043	023568	Elaboração de Projeto para Duplicação de Trecho Rodoviário - Carazinho - Iraí - na BR-386/RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 100 Projeto elaborado/%)	1	4	2	90	0	100	0	6.760.269	0	0	6.760.269
					1	4	2	90	0	111	0	17.439.322	0	0	17.439.322
	26.783	2126.869V.0001	002709	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários/Nacional(	1	3	2	90	0	100	8.000.000	8.000.000	0	753.616	7.246.384

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			Meta : 1 Ativo mantido/unidade)											
	TOTAL DA UO:									**8.021.887.473**	**7.827.759.814**	**379.497.468**	**175.470.281**	**8.031.787.001**
	Unidade Orçamentária:		**39252 DNIT**											
	Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***280.000***	***280.000***	***0***	***0***	***280.000***
	28.846 0901.0022.0053	002715	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
				1	3	1	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
	Programa: 0906		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***1.133.785***	***1.133.785***	***0***	***0***	***1.133.785***
	28.844 0906.0284.0001	002716	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	144	1.133.785	1.133.785	0	0	1.133.785
	Programa: 2126		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***							***114.201.543***	***96.204.761***	***0***	***2.798.322***	***93.406.439***
	26.121 2126.20UA.0001	002723	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 11 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	38.000.000	23.120.132	0	877.693	22.242.439
				1	3	3	90	0	148	10.000.000	8.719.661	0	0	8.719.661
				1	3	3	90	2	100	4.000.000	3.487.864	0	0	3.487.864
	26.122 2126.20TP.0053	002722	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	37.469.543	37.469.543	0	0	37.469.543
	26.122 2126.2000.0001	002717	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	20.000.000	20.000.000	0	1.888.361	18.111.639
				1	4	2	90	0	100	1.700.000	850.000	0	32.268	817.732
	26.122 2126.8785.0001	002724	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	2.000.000	1.525.561	0	0	1.525.561
	26.301 2126.2004.0053	002718	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	252.000	252.000	0	0	252.000
	26.331 2126.2010.0053	002719	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.000	6.000	0	0	6.000
	26.331 2126.2011.0053	002720	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.000	6.000	0	0	6.000
	26.331 2126.2012.0053	002721	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	768.000	768.000	0	0	768.000
	TOTAL DA UO:									**115.615.328**	**97.618.546**	**0**	**2.798.322**	**94.820.224**
	Unidade Orçamentária:		**39901 Fundo Marinha Mercante**											
	Programa: 2126		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***							***241.300.000***	***241.300.000***	***0***	***4.320***	***241.295.680***
	26.122 2126.2000.0001	002725	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	180	6.949.000	6.949.000	0	4.320	6.944.680
				1	3	2	91	0	180	51.000	51.000	0	0	51.000
				1	4	2	90	0	180	300.000	300.000	0	0	300.000
	26.661 2126.09FC.0001	002727	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	180	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
	26.661 2126.09JF.0001	002728	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	180	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784 2126.0095.0001	002726	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	180	220.000.000	220.000.000	0	0	220.000.000
	TOTAL DA UO:									**241.300.000**	**241.300.000**	**0**	**4.320**	**241.295.680**
	Unidade Orçamentária:		**41101 M. das Comunicações**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**41101**		**M. das Comunicações**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***994.755.515***	***994.755.515***	***0***	***0***	***994.755.515***
	09.272	0089.0181.0053	002729	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	923.503.290	923.503.290	0	0	923.503.290
						2	1	1	90	0 156	24.883.434	24.883.434	0	0	24.883.434
						2	1	1	90	0 169	46.368.791	46.368.791	0	0	46.368.791
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***650.183.000***	***471.973.352***	***30.000.000***	***16.730.396***	***485.242.956***
	28.846	0909.00PA.0001	002732	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/Nacional(Meta : - -/-)		1	5	2	90	0 100	0	7.000.000	-7.000.000	0	0
						1	5	3	90	0 100	13.483.000	10.284.573	0	390.426	9.894.147
	28.846	0909.00PA.0027	022592	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/No Estado de Alagoas(Meta : 0 -/-)		1	4	6	90	0 100	0	500.000	-500.000	0	0
						1	5	6	90	0 100	0	0	500.000	0	500.000
	28.846	0909.00PA.0033	022591	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 0 -/-)		1	5	6	90	0 100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	28.846	0909.00PA.0042	022373	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/No Estado de Santa Catarina(Meta : 0 -/-)		1	4	6	90	0 100	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
						1	5	6	90	0 100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	28.846	0909.00PA.0043	022369	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 0 -/-)		1	4	6	90	0 100	0	541.218	-541.218	0	0
						1	5	6	90	0 100	0	0	541.218	0	541.218
	28.846	0909.00PA.5121	023457	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/No Município de Sapucaia do Sul - RS(Meta : 0 -/-)		1	4	6	90	0 100	0	100.000	-100.000	0	0
						1	5	6	90	0 100	0	0	100.000	0	100.000
	28.846	0909.00PA.7002	022623	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado de Santa Catarina(Meta : 0 -/-)		1	5	2	90	0 100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
						1	5	6	90	0 100	0	7.000.000	-7.000.000	0	0
	28.846	0909.00PA.7004	022624	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado do Acre(Meta : 0 -/-)		1	5	2	90	0 100	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	28.846	0909.00PA.7006	022629	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/Aquisição de equipamentos e serviços - No Estado do Maranhão(Meta : 0 -/-)		1	5	2	90	0 100	0	7.000.000	3.000.000	0	10.000.000
	28.846	0909.00PA.7008	023355	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/Implementação da Banda Larga em municípios - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 0 -/-)		1	4	6	99	0 100	0	121.217	-121.217	0	0
						1	5	6	99	0 100	0	0	121.217	0	121.217
	28.846	0909.00PA.7010	023636	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/Aquisição de equipamento, material permanente e Serviços(Meta : 0 -/-)		1	5	2	90	0 100	0	0	30.000.000	0	30.000.000
	28.846	0909.00P8.0001	002730	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Desenvolvimento e Lançamento		1	5	3	90	0 100	521.100.000	404.003.813	0	15.336.910	388.666.903

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**41101**		**M. das Comunicações**									
				de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC/Nacional(Meta : - -/-)									
	28.846	0909.00P9.0001	002731	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS – Instalação de Cabo Submarino/Nacional(Meta : - -/-)	1 5	3	90	0 100	115.600.000	26.422.531	0	1.003.060	25.419.471
Programa:		***2021***		***Ciência, Tecnologia e Inovação***					***0***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	24.126	2021.7W40.0029	023455	Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)/No Estado da Bahia(Meta : 1 Sistema implantado/unidade)	1 4	6	90	0 100	0	100.000	0	0	100.000
Programa:		***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***					***116.367.234***	***112.821.635***	***6.646.237***	***6.911.863***	***112.556.009***
	24.126	2025.212N.0001	002737	Implementação de Projetos de Cidades Digitais/Nacional(Meta : 69 Município atendido/unidade)	1 3	3	90	0 100	12.455.060	10.895.470	0	1.026.376	9.869.094
					1 4	3	90	0 100	33.961.940	24.510.525	0	930.476	23.580.049
					1 4	6	90	0 100	0	665.463	0	0	665.463
	24.126	2025.212N.0021	022588	Implementação de Projetos de Cidades Digitais/No Estado do Maranhão(Meta : 2 Município atendido/unidade)	1 4	6	40	0 100	0	492.785	0	0	492.785
	24.126	2025.212N.0022	022589	Implementação de Projetos de Cidades Digitais/No Estado do Piauí(Meta : 224 Município atendido/unidade)	1 4	2	30	0 100	0	4.100.000	3.146.237	0	7.246.237
	24.126	2025.212N.0031	022570	Implementação de Projetos de Cidades Digitais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Município atendido/unidade)	1 4	6	90	0 100	0	449.218	0	0	449.218
	24.126	2025.212N.0033	022587	Implementação de Projetos de Cidades Digitais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1 4	6	90	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	24.126	2025.214L.0001	002738	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos/Nacional(Meta : 3 Arranjo produtivo local viabilizado/unidade)	1 3	2	90	0 100	7.300.000	7.300.000	0	687.675	6.612.325
					1 4	2	90	0 100	10.800.000	7.800.000	0	296.106	7.503.894
	24.571	2025.212H.0001	002736	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 1 Serviço prestado/unidade)	1 3	2	90	0 100	1.017.927	1.017.927	0	0	1.017.927
	24.573	2025.20ZB.0001	002733	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital/Nacional(Meta : 113 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3	2	40	0 100	0	1.000.000	900.000	0	1.900.000
					1 3	2	90	0 100	46.657.520	42.015.460	0	3.957.943	38.057.517
					1 4	2	40	0 100	0	4.000.000	3.600.000	0	7.600.000
	24.573	2025.20ZB.0033	022585	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	24.573	2025.20ZB.0054	022569	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4	6	30	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	24.573	2025.20ZB.7000	022568	Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital/Criação de Telecentros no Estado do Ceará - No Estado do Ceará(Meta : - Iniciativa apoiada/unidade)	1 4	6	99	0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	24.722	2025.20ZP.0001	002734	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicações/Nacional(Meta : 2 Iniciativa realizada/unidade)	1 3	2	90	0 100	2.524.787	2.524.787	0	0	2.524.787
					1 4	2	90	0 100	350.000	350.000	0	13.287	336.713
	24.722	2025.20ZQ.0001	002735	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações/Nacional(Meta : 20 Estudo elaborado/unidade)	1 3	2	90	0 100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	28.846	2025.00PA.0033	022584	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 -/-)	1 4	6	90	0 100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
Programa:		***2117***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações***					***168.806.161***	***160.438.136***	***0***	***5.357.103***	***155.081.033***
	24.122	2117.09HB.0053	002748	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1	0	91	0 100	6.368.791	6.368.791	0	0	6.368.791
	24.122	2117.12EA.0053	002746	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações/No Distrito Federal(Meta : 20 Prédio reformado/% de execução física)	1 3	2	90	0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
					1 4	2	90	0 100	1.500.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
	24.122	2117.20TP.0053	002744	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-	1 1	1	90	0 100	72.829.144	71.229.779	0	0	71.229.779

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**41101**	**M. das Comunicações**											
				)											
	24.122	2117.2000.0001	002739	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	51.093	51.093	0	0	51.093
					1	3	2	90	0	100	58.981.015	52.212.355	0	4.971.016	47.241.339
					1	3	2	91	0	100	1.326.622	1.326.622	0	0	1.326.622
					1	4	2	90	0	100	8.670.280	8.670.280	0	329.144	8.341.136
	24.131	2117.4641.0001	002745	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	24.301	2117.2004.0053	002740	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	8.424.000	8.424.000	0	0	8.424.000
	24.331	2117.00M1.0053	002747	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.755.216	1.755.216	0	0	1.755.216
	24.331	2117.2010.0053	002741	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	24.331	2117.2011.0053	002742	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	24.331	2117.2012.0053	002743	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.080.000	4.080.000	0	0	4.080.000
TOTAL DA UO:											**1.930.111.910**	**1.740.088.638**	**36.646.237**	**28.999.362**	**1.747.735.513**
Unidade Orçamentária:			**41231**	**ANATEL**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***20.150.000***	***20.150.000***	***0***	***0***	***20.150.000***
	09.272	0089.0181.0001	002749	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	8.978.594	8.978.594	0	0	8.978.594
					2	1	1	90	0	169	11.171.406	11.171.406	0	0	11.171.406
Programa:		***0999***		***Reserva de Contingência***							***2.449.737.375***	***2.449.737.375***	***0***	***0***	***2.449.737.375***
	99.999	0999.0Z00.6497	002750	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	172	6.589.631	6.589.631	0	0	6.589.631
					1	9	0	99	0	178	2.443.147.744	2.443.147.744	0	0	2.443.147.744
Programa:		***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***81.294.384***	***81.294.384***	***0***	***7.320.499***	***73.973.885***
	24.125	2025.2424.0001	002752	Fiscalização em Telecomunicações/Nacional(Meta : 9.340 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	178	33.643.734	33.643.734	0	3.169.309	30.474.425
					1	3	2	91	0	178	635.350	635.350	0	0	635.350
					1	4	2	90	0	178	450.000	450.000	0	0	450.000
	24.422	2025.2B68.0001	002753	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações/Nacional(Meta : 7.800.000 Usuário atendido/unidade)	1	3	2	90	0	178	44.066.880	44.066.880	0	4.151.190	39.915.690
	24.722	2025.20ZD.0001	002751	Regulação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional(Meta : 12 Norma publicada/unidade)	1	3	2	90	0	178	2.498.420	2.498.420	0	0	2.498.420
Programa:		***2117***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações***							***400.929.258***	***395.930.113***	***0***	***5.496.896***	***390.433.217***
	24.122	2117.09HB.0001	002761	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	51.171.406	51.171.406	0	0	51.171.406
	24.122	2117.20TP.0001	002759	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	267.114.788	262.115.643	0	0	262.115.643
					1	1	1	91	0	100	1.040.000	1.040.000	0	0	1.040.000
					1	1	1	90	0	250	282.222	282.222	0	0	282.222
					1	1	1	90	0	280	1.538.630	1.538.630	0	0	1.538.630
	24.122	2117.2000.0001	002754	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	178	57.558.849	57.558.849	0	5.496.896	52.061.953
					1	3	2	91	0	178	2.587.131	2.587.131	0	0	2.587.131
					1	4	2	90	0	178	8.759.636	8.759.636	0	0	8.759.636
	24.301	2117.2004.0001	002755	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.504.000	3.504.000	0	0	3.504.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**41231**	**ANATEL**											
	24.331 2117.00M1.0001	002760	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	52.596	52.596	0	0	52.596
	24.331 2117.2010.0001	002756	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
	24.331 2117.2011.0001	002757	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
	24.331 2117.2012.0001	002758	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
TOTAL DA UO:										**2.952.111.017**	**2.947.111.872**	**0**	**12.817.395**	**2.934.294.477**
Unidade Orçamentária:		**41902**	**FUST**											
Programa:	***0999***		***Reserva de Contingência***							***1.464.814.101***	***1.464.814.101***	***0***	***0***	***1.464.814.101***
	99.999 0999.0Z00.6497	002762	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	172	820.307.763	820.307.763	0	0	820.307.763
				1	9	0	99	0	178	644.506.338	644.506.338	0	0	644.506.338
Programa:	***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***101.419***	***101.419***	***0***	***0***	***101.419***
	24.722 2025.20ZE.0001	002763	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional(Meta : 2 Acesso mantido/unidade)	1	3	2	90	0	172	101.419	101.419	0	0	101.419
TOTAL DA UO:										**1.464.915.520**	**1.464.915.520**	**0**	**0**	**1.464.915.520**
Unidade Orçamentária:		**41903**	**FUNTTEL**											
Programa:	***0999***		***Reserva de Contingência***							***222.401.924***	***222.401.924***	***0***	***0***	***222.401.924***
	99.999 0999.0Z00.6497	002764	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	172	98.418.656	98.418.656	0	0	98.418.656
				1	9	0	99	0	280	123.983.268	123.983.268	0	0	123.983.268
Programa:	***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***52.000.000***	***39.400.000***	***0***	***3.476.056***	***35.923.944***
	24.572 2025.20ZR.0001	002765	Política Produtiva e Inovação Tecnológica/Nacional(Meta : 24 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	172	49.500.000	36.900.000	0	3.476.056	33.423.944
				1	4	2	90	0	172	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
Programa:	***2117***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações***							***1.000.000***	***1.000.000***	***0***	***0***	***1.000.000***
	24.122 2117.2000.0001	002766	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	172	900.000	900.000	0	0	900.000
				1	4	2	90	0	172	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:										**275.401.924**	**262.801.924**	**0**	**3.476.056**	**259.325.868**
Unidade Orçamentária:		**42101**	**M. da Cultura**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***29.537.144***	***29.537.144***	***0***	***0***	***29.537.144***
	09.272 0089.0181.0053	002767	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	16.862.144	16.862.144	0	0	16.862.144
				2	1	1	90	0	156	4.225.000	4.225.000	0	0	4.225.000
				2	1	1	90	0	169	8.450.000	8.450.000	0	0	8.450.000
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***0***	***1.813.000***	***0***	***0***	***1.813.000***
	28.846 0910.00OL.0001	023480	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	900	0	1.813.000	0	0	1.813.000
Programa:	***2027***		***Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento***							***140.633.020***	***160.684.652***	***0***	***8.674.154***	***152.010.498***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42101**	**M. da Cultura**						
	13.391 2027.20ZH.0001	002771	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional(Meta : 1.000.000 Bem preservado/unidade)	1 3 2 90 0 900	50.000	50.000	0	0	50.000
	13.391 2027.20ZH.0028	022298	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	227.273	0	0	227.273
	13.391 2027.20ZH.0808	023032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Campinas do Piauí - PI(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.213W.0001	002775	Preservação, Digitalização e Difusão de Acervos Audiovisuais na Cinemateca Brasileira/Nacional(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3 2 50 0 900	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	13.392 2027.13E1.0001	002777	Implantação do Canal de Cultura/Nacional(Meta : 10 Canal implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 900	1.000.000	0	0	0	0
				1 4 2 90 0 900	7.001.000	1.000	0	38	962
	13.392 2027.14U2.0001	002778	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	700.000	0	0	700.000
				1 3 2 40 0 900	2.925.000	2.925.000	0	0	2.925.000
				1 3 2 90 0 900	1.223.000	1.223.000	0	0	1.223.000
				1 4 2 40 0 900	2.400.000	2.400.000	0	91.109	2.308.891
	13.392 2027.14U2.0011	022285	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Rondônia(Meta : 4 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	750.000	0	0	750.000
	13.392 2027.14U2.0015	022197	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Pará(Meta : 5 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.14U2.0021	023024	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Maranhão(Meta : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.14U2.0022	022324	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Piauí(Meta : 5 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.14U2.0027	022247	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392 2027.14U2.0029	022209	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Bahia(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
				1 4 6 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.14U2.0031	022147	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	750.000	0	0	750.000
	13.392 2027.14U2.0032	022212	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392 2027.14U2.0035	022189	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 4 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
				1 4 6 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				1 4 6 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.14U2.0041	022264	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Paraná(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	150.000	0	0	150.000
				1 4 6 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.14U2.0042	022233	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.14U2.0043	022272	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 11 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 4 6 99 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.14U2.0054	022321	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.14U2.0269	022263	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Belém - PA(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.14U2.1436	022172	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1 4 6 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**M. da Cultura**													
				Equipamentos Culturais/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)											
	13.392	2027.14U2.1556	022110	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Teixeira - PB(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	560.000	0	0	560.000
	13.392	2027.14U2.1865	022155	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Cedro de São João - SE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.14U2.1933	022235	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Alagoinhas - BA(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.14U2.2731	022211	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Iturama - MG(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.2762	022249	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	460.000	0	0	460.000
	13.392	2027.14U2.3314	022131	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	13.392	2027.14U2.3341	022130	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.14U2.3748	022188	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Olímpia - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.14U2.3928	022239	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.850.000	0	0	1.850.000
					1	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.14U2.4446	022328	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Blumenau - SC(Meta : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.14U2.7094	023019	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Construção de um Centro Cultural - No Município de Pé de Serra - BA(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.7096	023020	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Aquisição de Equipamentos para o Teatro Municipal - No Município de Holambra - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.14U2.7098	023022	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Colégio Estadual Elisiário Matta - No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.14U2.7102	023026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Implantação do Memorial Frei Tito de Alencar - No Estado do Ceará(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.14U2.7104	023027	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Teatro José de Alencar - No Estado do Ceará(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.20KH.0001	002768	Ações Integradas de Cultura e Educação/Nacional(Meta : 9 Programa implantado/unidade)	1	3	2	90	0	900	7.300.000	7.300.000	0	687.675	6.612.325
	13.392	2027.20ZF.0001	002769	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 119 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	180	515.100	515.100	0	0	515.100
					1	3	2	40	0	900	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	50	0	900	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	80	0	900	647.000	260.000	0	0	260.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42101**		**M. da Cultura**											
					1	3	2	90	0	900	27.670.751	10.519.820	0	990.989	9.528.831
					1	4	2	90	0	900	3.601.000	3.601.000	0	136.702	3.464.298
	13.392	2027.20ZF.0014	022158	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Roraima(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.0015	022196	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Pará(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	821.218	0	0	821.218
	13.392	2027.20ZF.0017	022199	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.0021	022320	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Maranhão(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.20ZF.0022	022201	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.0023	022171	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	2.650.000	0	0	2.650.000
					1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.0026	022102	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
					1	3	6	99	0	100	0	520.000	0	0	520.000
	13.392	2027.20ZF.0027	022112	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
					1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	13.392	2027.20ZF.0028	022271	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0029	022208	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	6	99	0	100	0	670.000	0	0	670.000
	13.392	2027.20ZF.0030	022289	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Sudeste(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392	2027.20ZF.0031	022114	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
					1	3	6	40	0	100	0	326.218	0	0	326.218
					1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0032	022117	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	13.392	2027.20ZF.0033	022132	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392	2027.20ZF.0035	022127	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	850.000	0	0	850.000
					1	3	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.0041	022266	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0052	022141	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0053	022157	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.0054	022149	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 18 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.892.436	0	0	1.892.436
					1	3	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.20ZF.2261	022129	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.2699	022116	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Ipatinga - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.20ZF.3314	022113	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Maricá - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.3889	022146	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Santa Isabel - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.3928	022224	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	13.392	2027.20ZF.5361	022226	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de	1	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42101**	**M. da Cultura**											
				Paranaíta - MT(Meta : 150.000 Projeto apoiado/unidade)									
	13.392	2027.20ZF.5433	022142	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Anápolis - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.20ZF.7110	023044	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Encontro Nordestino de Cultura - No Estado do Sergipe(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6	30	0	100	0	571.200	521.218	0	1.092.418
	13.392	2027.20ZF.7112	023045	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Encontro Nordestino de Cultura - No Estado do Sergipe(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6	30	0	100	0	521.218	-521.218	0	0
	13.392	2027.20ZF.7116	023047	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Apoio a Projetos Culturais - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZG.0001	002770	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional(Meta : 1 Política implementada/unidade)	1 3 2	90	0	900	29.206.169	29.206.169	0	2.751.281	26.454.888
	13.392	2027.20ZM.0001	002772	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 277 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2	90	0	900	2.355.000	2.355.000	0	0	2.355.000
	13.392	2027.211F.0001	002773	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 1.000.000 Público atendido/unidade)	1 3 2	90	0	900	12.272.000	12.162.000	0	1.145.685	11.016.315
					1 3 2	91	0	900	7.000	7.000	0	0	7.000
	13.392	2027.215G.0001	002776	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Nacional(Meta : 351 Apoio realizado/unidade)	1 3 2	30	0	900	11.436.642	11.436.642	0	1.077.355	10.359.287
					1 3 2	40	0	900	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 3 2	50	0	900	5.563.358	5.563.358	0	524.080	5.039.278
					1 3 2	80	0	900	270.000	0	0	0	0
					1 3 2	90	0	900	12.990.000	12.990.000	0	1.223.685	11.766.315
					1 4 2	30	0	900	1.200.000	1.200.000	0	45.555	1.154.445
	13.392	2027.215G.0027	022246	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Apoio realizado/unidade)	1 3 6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.215G.7000	023034	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Apoio a Projetos Culturais - No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Apoio realizado/unidade)	1 3 6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.215G.7002	023035	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca Barra) - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Apoio realizado/unidade)	1 3 6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.215G.7004	023036	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca Jangurussu) - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Apoio realizado/unidade)	1 3 6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.215G.7006	023037	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCA MONDUBIM) - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Apoio realizado/unidade)	1 3 6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.571	2027.212H.0001	002774	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 1 Serviço prestado/unidade)	1 3 2	90	0	900	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									***188.130.154***	***186.529.430***	***0***	***7.824.029***	***178.705.401***
	13.122	2107.09HB.0053	002788	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0	91	0	100	8.450.000	8.450.000	0	0	8.450.000
	13.122	2107.20TP.0053	002784	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1	90	0	100	77.239.219	75.638.495	0	0	75.638.495
					1 1 1	91	0	100	4.550.000	4.550.000	0	0	4.550.000
	13.122	2107.2000.0001	002779	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2	90	0	900	72.533.000	72.533.000	0	6.996.611	65.536.389
					1 3 2	91	0	900	6.000.000	6.000.000	0	565.212	5.434.788
					1 4 2	90	0	900	2.000.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
					1 4 2	91	0	900	4.907.000	4.907.000	0	186.281	4.720.719
	13.128	2107.4572.0001	002785	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2	90	0	900	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	13.131	2107.4641.0001	002786	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2	90	0	900	4.619.003	4.619.003	0	0	4.619.003

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42101**	**M. da Cultura**											
	13.301 2107.2004.0053	002780	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.476.000	1.476.000	0	0	1.476.000
	13.331 2107.00M1.0053	002787	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	55.932	55.932	0	0	55.932
	13.331 2107.2010.0053	002781	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	13.331 2107.2011.0053	002782	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	480.000	480.000	0	0	480.000
	13.331 2107.2012.0053	002783	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.440.000	4.440.000	0	0	4.440.000
TOTAL DA UO:										**358.300.318**	**378.564.226**	**0**	**16.498.183**	**362.066.043**
Unidade Orçamentária:		**42201**	**Fund. Casa de Rui Barbosa**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***14.332.500***	***14.332.500***	***0***	***0***	***14.332.500***
	09.272 0089.0181.0033	002789	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	8.423.580	8.423.580	0	0	8.423.580
				2	1	1	90	0	156	2.487.848	2.487.848	0	0	2.487.848
				2	1	1	90	0	169	3.421.072	3.421.072	0	0	3.421.072
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***574.475***	***574.475***	***0***	***0***	***574.475***
	28.846 0901.00G5.0033	002791	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	41.072	41.072	0	0	41.072
	28.846 0901.0005.0033	002790	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	533.403	533.403	0	0	533.403
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***2.000***	***2.000***	***0***	***0***	***2.000***
	28.846 0910.00OL.0001	002792	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	900	1.300	1.300	0	0	1.300
				1	3	2	90	0	900	700	700	0	0	700
Programa: 2027			***Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento***							***1.682.851***	***2.182.851***	***0***	***1.587***	***2.181.264***
	13.391 2027.20ZH.0001	002793	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional(Meta : 1.000.000 Bem preservado/unidade)	1	4	2	90	0	263	2.188	2.188	0	0	2.188
				1	3	2	90	0	900	248.600	248.600	0	0	248.600
				1	4	2	90	0	900	37.812	37.812	0	1.435	36.377
	13.392 2027.14U2.0033	022213	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZM.0001	002794	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 277 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	900	1.390.251	1.390.251	0	0	1.390.251
				1	5	2	90	0	900	4.000	4.000	0	152	3.848
Programa: 2107			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura***							***28.098.028***	***27.280.060***	***0***	***17.451***	***27.262.609***
	13.122 2107.09HB.0033	002803	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.380.000	3.380.000	0	0	3.380.000
	13.122 2107.20TP.0033	002800	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	17.860.168	17.042.200	0	0	17.042.200
				1	1	1	91	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	13.122 2107.2000.0033	002795	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	62.627	62.627	0	0	62.627
				1	3	2	90	0	900	4.976.296	4.976.296	0	4.320	4.971.976
				1	4	2	90	0	900	345.889	345.889	0	13.131	332.758
	13.128 2107.4572.0001	002801	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 100	1	3	2	90	0	900	110.000	110.000	0	0	110.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42201**	**Fund. Casa de Rui Barbosa**						
			Servidor capacitado/unidade)						
	13.301 2107.2004.0033	002796	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	360.000	360.000	0	0	360.000
	13.331 2107.00M1.0033	002802	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	51.048	51.048	0	0	51.048
	13.331 2107.2010.0033	002797	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	12.000	12.000	0	0	12.000
	13.331 2107.2011.0033	002798	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	180.000	180.000	0	0	180.000
	13.331 2107.2012.0033	002799	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	660.000	660.000	0	0	660.000
TOTAL DA UO:					**44.689.854**	**44.371.886**	**0**	**19.038**	**44.352.848**
Unidade Orçamentária:		**42202**	**Fund. Biblioteca Nacional - BN**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***23.676.939***	***23.676.939***	***0***	***0***	***23.676.939***
	09.272 0089.0181.0033	002804	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	13.111.594	13.111.594	0	0	13.111.594
				2 1 1 90 0 156	3.904.665	3.904.665	0	0	3.904.665
				2 1 1 90 0 169	6.660.680	6.660.680	0	0	6.660.680
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***30.600***	***30.600***	***0***	***0***	***30.600***
	28.846 0910.00OL.0001	002805	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	30.600	30.600	0	0	30.600
Programa:	***2027***		***Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento***		***15.012.548***	***14.012.548***	***0***	***930.852***	***13.081.696***
	13.391 2027.20ZH.0001	002807	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional(Meta : 1.000.000 Bem preservado/unidade)	1 3 2 90 0 900	786.400	786.400	0	0	786.400
				1 4 2 90 0 900	50.000	50.000	0	1.898	48.102
	13.392 2027.20ZF.0001	002806	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 119 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 900	1.652.000	1.652.000	0	0	1.652.000
	13.392 2027.20ZM.0001	002808	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 277 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 900	300.000	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.211F.0001	002809	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 1.000.000 Público atendido/unidade)	1 3 2 90 0 250	1.362.853	1.362.853	0	0	1.362.853
				1 3 2 90 0 900	10.861.295	9.861.295	0	928.954	8.932.341
Programa:	***2107***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura***		***65.831.579***	***63.105.280***	***0***	***1.817.477***	***61.287.803***
	13.122 2107.09HB.0033	002818	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	6.660.680	6.660.680	0	0	6.660.680
	13.122 2107.20TP.0033	002815	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	34.370.796	32.644.497	0	0	32.644.497
				1 1 1 91 0 100	400.000	400.000	0	0	400.000
	13.122 2107.2000.0033	002810	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 900	20.166.935	19.166.935	0	1.809.885	17.357.050
				1 4 2 90 0 900	200.000	200.000	0	7.592	192.408
	13.128 2107.4572.0001	002816	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 900	100.000	100.000	0	0	100.000
	13.301 2107.2004.0033	002811	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	960.000	960.000	0	0	960.000
	13.331 2107.00M1.0033	002817	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	57.168	57.168	0	0	57.168
	13.331 2107.2010.0033	002812	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de	1 3 1 90 0 100	36.000	36.000	0	0	36.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**42202**	**Fund. Biblioteca Nacional - BN**						
				Janeiro(Meta : - -/-)						
	13.331	2107.2011.0033	002813	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	13.331	2107.2012.0033	002814	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
TOTAL DA UO:						**104.551.666**	**100.825.367**	**0**	**2.748.329**	**98.077.038**
Unidade Orçamentária:			**42203**	**Fund. Cultural Palmares**						
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***1.777.230***	***1.777.230***	***0***	***0***	***1.777.230***
	09.272	0089.0181.0053	002819	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	1.192.230	1.192.230	0	0	1.192.230
					2 1 1 90 0 156	195.000	195.000	0	0	195.000
					2 1 1 90 0 169	390.000	390.000	0	0	390.000
Programa: 2027		***Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento***				***2.296.812***	***12.609.030***	***0***	***0***	***12.609.030***
	13.392	2027.14U2.0001	002822	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 90 0 900	212.840	212.840	0	0	212.840
	13.392	2027.14U2.3928	022282	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	13.392	2027.20ZF.0001	002820	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 119 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	2.292.000	0	0	2.292.000
					1 3 2 50 0 900	150.000	150.000	0	0	150.000
					1 3 2 90 0 900	1.469.574	1.469.574	0	0	1.469.574
	13.392	2027.20ZF.0016	022308	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amapá(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 3 6 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.20ZF.0017	022162	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	13.392	2027.20ZF.0027	022248	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.0029	023049	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.20ZF.0031	022210	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0035	022190	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0050	022293	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.20ZF.0053	022227	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
					1 3 6 90 0 100	0	1.370.218	0	0	1.370.218
					1 4 6 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.3853	022225	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZM.0001	002821	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 277 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 900	464.398	464.398	0	0	464.398
Programa: 2107		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura***				***17.186.489***	***17.060.155***	***0***	***997.217***	***16.062.938***
	13.122	2107.09HB.0053	002831	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	390.000	390.000	0	0	390.000
	13.122	2107.20TP.0053	002828	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	5.336.257	5.209.923	0	0	5.209.923
	13.122	2107.2000.0001	002823	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 900	10.238.028	10.238.028	0	980.476	9.257.552
					1 4 2 90 0 900	441.000	441.000	0	16.741	424.259
	13.128	2107.4572.0001	002829	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 900	70.000	70.000	0	0	70.000
	13.301	2107.2004.0053	002824	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2 3 1 90 0 100	240.000	240.000	0	0	240.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42203**		**Fund. Cultural Palmares**									
			Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)									
	13.331 2107.00M1.0053	002830	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	13.331 2107.2010.0053	002825	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
	13.331 2107.2011.0053	002826	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	13.331 2107.2012.0053	002827	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
TOTAL DA UO:								**21.260.531**	**31.446.415**	**0**	**997.217**	**30.449.198**
Unidade Orçamentária:	**42204**		**IPHAN**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								***62.401.092***	***62.401.092***	***0***	***0***	***62.401.092***
	09.272 0089.0181.0001	002832	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	100	22.986.816	22.986.816	0	0	22.986.816
				2 1	1 90	0	156	13.391.882	13.391.882	0	0	13.391.882
				2 1	1 90	0	169	26.022.394	26.022.394	0	0	26.022.394
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								***1.149.093***	***1.149.093***	***0***	***0***	***1.149.093***
	28.846 0901.00G5.0001	002834	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	0 91	0	100	82.154	82.154	0	0	82.154
	28.846 0901.0005.0001	002833	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	100	1.066.939	1.066.939	0	0	1.066.939
Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento								***144.637.672***	***113.191.986***	***-3.100.000***	***4.335.401***	***105.756.585***
	13.391 2027.20ZH.0001	002835	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional(Meta : 1.000.000 Bem preservado/unidade)	1 3	2 90	0	100	0	4.500.000	-4.200.000	0	300.000
				1 4	2 90	0	100	0	1.500.000	-1.400.000	0	100.000
				1 3	2 40	0	174	37.301	37.301	0	0	37.301
				1 3	2 40	0	900	2.873.615	873.615	0	0	873.615
				1 3	2 50	0	900	185.390	185.390	0	0	185.390
				1 3	2 80	0	900	3.540.727	1.540.727	0	0	1.540.727
				1 3	2 90	0	900	10.989.873	10.989.873	0	1.035.269	9.954.604
				1 3	2 91	0	900	10.766	10.766	0	0	10.766
				1 4	2 40	0	900	2.823.024	823.024	0	31.244	791.780
				1 4	2 50	0	900	7.935	7.935	0	301	7.634
				1 4	2 90	0	900	3.169.041	1.169.041	0	44.379	1.124.662
	13.391 2027.20ZH.0015	022265	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Pará(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3	6 90	0	100	0	340.000	0	0	340.000
	13.391 2027.20ZH.0027	022288	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3	6 90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	13.391 2027.20ZH.0033	022219	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3	6 90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.0052	022245	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Goiás(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3	6 40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.391 2027.20ZH.0053	022229	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Distrito Federal(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3	6 90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.391 2027.20ZH.1078	022168	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Itapiúna - CE(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 4	6 90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.391 2027.20ZH.1853	022240	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1 3	6 30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.3474	022275	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Campinas - SP(Meta : 1 Bem	1 3	6 40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42204**		**IPHAN**											
				preservado/unidade)											
	13.391	2027.20ZH.4285	022232	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.391	2027.20ZH.7010	023033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Requalificação do Centro Histórico e Comercial de Aracaju - No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	2.500.000	0	7.500.000
	13.391	2027.20ZH.7028	023031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Catedral Metropolitana de Aracaju (Paróquia Nossa Senhora da Conceição) - No Município de Aracaju - SE(Meta : 4 Bem preservado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	13.391	2027.20ZH.7036	023029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Centro Cultural do Elesbão - No Município de Santana - AP(Meta : 3 Bem preservado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	271.218	0	0	271.218
	13.391	2027.5538.0001	002837	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/Nacional(Meta : 341 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	3	90	0	100	115.000.000	70.043.096	0	2.658.996	67.384.100
	13.391	2027.5538.0269	023038	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/No Município de Belém - PA(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	13.391	2027.5538.4924	023040	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/No Município de Jaguarão - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.391	2027.5538.7000	023039	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/Requalificação da Feira Ver-o-Peso - No Município de Belém - PA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.211F.0001	002836	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 1.000.000 Público atendido/unidade)	1	3	2	90	0	900	6.000.000	6.000.000	0	565.212	5.434.788
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura											***190.233.497***	***187.090.139***	***0***	***6.333.345***	***180.756.794***
	13.122	2107.09HB.0001	002847	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	14.290.240	14.290.240	0	0	14.290.240
	13.122	2107.20TP.0001	002843	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	94.332.109	91.307.361	0	0	91.307.361
					1	1	1	91	0	100	1.430.000	1.430.000	0	0	1.430.000
	13.122	2107.2000.0001	002838	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	1.508.834	1.508.834	0	0	1.508.834
					1	3	2	90	0	900	66.047.266	66.047.266	0	6.245.652	59.801.614
					1	4	2	90	0	900	2.310.000	2.310.000	0	87.693	2.222.307
	13.122	2107.8785.0001	002845	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	80	0	100	500.000	381.390	0	0	381.390
	13.128	2107.4572.0001	002844	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	900	773.680	773.680	0	0	773.680
					1	3	2	91	0	900	40.720	40.720	0	0	40.720
	13.301	2107.2004.0001	002839	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.179.580	3.179.580	0	0	3.179.580
	13.331	2107.00M1.0001	002846	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	97.068	97.068	0	0	97.068
	13.331	2107.2010.0001	002840	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	84.000	84.000	0	0	84.000
	13.331	2107.2011.0001	002841	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	840.000	840.000	0	0	840.000
	13.331	2107.2012.0001	002842	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
TOTAL DA UO:											**398.421.354**	**363.832.310**	**-3.100.000**	**10.668.746**	**350.063.564**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42205**	**FUNARTE**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***21.976.500***	***21.976.500***	***0***	***0***	***21.976.500***
	09.272 0089.0181.0033	002848	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	3.019.990	3.019.990	0	0	3.019.990
				2	1	1	90	0	156	6.670.237	6.670.237	0	0	6.670.237
				2	1	1	90	0	169	12.286.273	12.286.273	0	0	12.286.273
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***506.578***	***506.578***	***0***	***0***	***506.578***
	28.846 0901.00G5.0033	002850	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	36.218	36.218	0	0	36.218
	28.846 0901.0005.0033	002849	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	470.360	470.360	0	0	470.360
Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento										***51.564.616***	***48.354.616***	***0***	***3.924.078***	***44.430.538***
	13.391 2027.20ZH.0001	002852	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional(Meta : 1.000.000 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
	13.392 2027.20ZF.0001	002851	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 119 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.800.000	3.800.000	0	0	3.800.000
				1	3	2	90	0	900	7.443.670	7.443.670	0	701.209	6.742.461
	13.392 2027.20ZF.0016	022192	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amapá(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	4	6	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
	13.392 2027.20ZF.0025	022109	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	4	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392 2027.20ZF.0035	022187	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.1002	022281	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Aracati - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	140.000	0	0	140.000
	13.392 2027.211F.0001	002853	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 1.000.000 Público atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.757.941	10.357.941	0	975.739	9.382.202
				1	3	2	90	0	250	99.687	99.687	0	0	99.687
				1	3	2	90	0	900	23.713.318	23.713.318	0	2.233.843	21.479.475
				1	4	2	90	0	900	350.000	350.000	0	13.287	336.713
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										***56.243.088***	***54.423.758***	***0***	***1.994.329***	***52.429.429***
	13.122 2107.09HB.0033	002862	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.250.055	4.250.055	0	0	4.250.055
	13.122 2107.20TP.0033	002859	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	24.830.233	23.610.903	0	0	23.610.903
				1	1	1	91	0	100	520.000	520.000	0	0	520.000
	13.122 2107.2000.0001	002854	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.231.718	1.231.718	0	0	1.231.718
				1	3	2	91	0	100	528.640	528.640	0	0	528.640
				1	4	2	90	0	100	224.000	224.000	0	8.504	215.496
				1	3	2	90	0	900	21.051.026	21.051.026	0	1.985.825	19.065.201
				1	4	2	90	0	900	600.000	0	0	0	0
	13.128 2107.4572.0001	002860	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	900	300.000	300.000	0	0	300.000
	13.301 2107.2004.0033	002855	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	13.331 2107.00M1.0033	002861	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	54.936	54.936	0	0	54.936
	13.331 2107.2010.0033	002856	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	13.331 2107.2011.0033	002857	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	528.480	528.480	0	0	528.480
	13.331 2107.2012.0033	002858	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
	Unidade Orçamentária:	**42205**	**FUNARTE**												
			Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)												
	TOTAL DA UO:										**130.290.782**	**125.261.452**	**0**	**5.918.407**	**119.343.045**
	Unidade Orçamentária:	**42206**	**ANCINE**												
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***325.000***	***325.000***	***0***	***0***	***325.000***
	09.272 0089.0181.0033	002863	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		325.000	325.000	0	0	325.000
	Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento										***12.660.708***	***11.460.708***	***0***	***645.147***	***10.815.561***
	13.125 2027.20ZJ.0001	002865	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual/Nacional(Meta : 120 Ação regulatória realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174		100.000	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZI.0001	002864	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)/Nacional(Meta : 583 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	60	0	900		8.048.546	6.848.546	0	645.147	6.203.399
				1	3	2	90	0	900		878.000	878.000	0	0	878.000
	13.571 2027.212H.0001	002866	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 1 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	90	0	900		3.634.162	3.634.162	0	0	3.634.162
	Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										***134.107.507***	***119.764.838***	***0***	***3.150.981***	***116.613.857***
	13.122 2107.09HB.0033	002877	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		13.650.000	13.650.000	0	0	13.650.000
	13.122 2107.155V.3341	002875	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1	5	2	91	0	900		5.193.045	5.193.045	0	197.140	4.995.905
	13.122 2107.20TP.0033	002872	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		62.150.352	61.251.823	0	0	61.251.823
	13.122 2107.2000.0001	002867	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		39.401.867	28.457.727	0	2.759.556	25.698.171
				1	4	2	90	0	100		7.617.832	5.117.832	0	194.285	4.923.547
				1	3	2	90	0	174		1.477.840	1.477.840	0	0	1.477.840
	13.128 2107.4572.0001	002873	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	900		1.015.367	1.015.367	0	0	1.015.367
	13.131 2107.4641.0001	002874	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	900		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.301 2107.2004.0033	002868	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		624.000	624.000	0	0	624.000
	13.331 2107.00M1.0033	002876	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		21.204	21.204	0	0	21.204
	13.331 2107.2010.0033	002869	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		72.000	72.000	0	0	72.000
	13.331 2107.2011.0033	002870	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		84.000	84.000	0	0	84.000
	13.331 2107.2012.0033	002871	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	TOTAL DA UO:										**147.093.215**	**131.550.546**	**0**	**3.796.128**	**127.754.418**
	Unidade Orçamentária:	**42207**	**Instituto Brasileiro de Museus**												
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***7.944.300***	***7.944.300***	***0***	***0***	***7.944.300***
	09.272 0089.0181.0001	002878	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		3.544.300	3.544.300	0	0	3.544.300
				2	1	1	90	0	169		4.400.000	4.400.000	0	0	4.400.000
	Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										***0***	***280.000***	***0***	***0***	***280.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42207**		**Instituto Brasileiro de Museus**											
	28.846 0910.00OL.0001	023481	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	0	280.000	0	0	280.000
	Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento									***59.259.075***	***53.178.261***	***0***	***3.401.111***	***49.777.150***
	13.392 2027.14U2.0001	002883	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	90	0	900	3.563.998	3.563.998	0	0	3.563.998
				1	3	2	91	0	900	13.435	13.435	0	0	13.435
				1	4	2	90	0	900	1.628.567	1.628.567	0	61.824	1.566.743
	13.392 2027.14U2.0035	022274	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 4 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.14U2.0041	022231	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Paraná(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.14U2.3947	022319	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Sorocaba - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392 2027.14U2.7100	023023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Museu Lasar Segall - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	342.434	0	0	342.434
	13.392 2027.20ZF.0001	002879	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 119 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.416.263	2.416.263	0	0	2.416.263
				1	3	2	91	0	100	25.000	25.000	0	0	25.000
				1	4	2	90	0	100	49.940	49.940	0	1.896	48.044
	13.392 2027.20ZF.0033	022214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	13.392 2027.20ZF.0053	022184	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.2261	022207	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.20ZF.7106	023042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Rede de Museologia - Associação de Amigos do Centro de Referência Patromonial Histórica de Duque de Caxias - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	591.000	0	0	591.000
	13.392 2027.20ZG.0001	002880	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional(Meta : 1 Política implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	530.000	530.000	0	0	530.000
				1	3	2	91	0	100	17.023	17.023	0	0	17.023
				1	3	2	91	0	900	2.977	2.977	0	0	2.977
	13.392 2027.20ZM.0001	002881	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 277 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	650.000	650.000	0	0	650.000
				1	3	2	91	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	13.392 2027.211F.0001	002882	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 1.000.000 Público atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	45.342.258	35.428.010	0	3.337.391	32.090.619
				1	3	2	91	0	100	28.898	28.898	0	0	28.898
				1	3	2	90	0	250	4.926.895	4.926.895	0	0	4.926.895
				1	3	2	90	0	280	13.821	13.821	0	0	13.821
	Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									***93.580.547***	***89.320.524***	***0***	***1.895.993***	***87.424.531***
	13.122 2107.09HB.0001	002892	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.400.000	10.400.000	0	0	10.400.000
	13.122 2107.20TP.0001	002889	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	51.683.840	49.703.817	0	0	49.703.817
				1	1	1	91	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	13.122 2107.2000.0001	002884	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.000.000	1.720.000	0	0	1.720.000
				1	3	2	90	0	100	21.289.251	19.289.251	0	1.830.318	17.458.933
				1	3	2	91	0	100	210.000	210.000	0	0	210.000
				1	4	2	90	0	100	1.730.000	1.730.000	0	65.675	1.664.325
				1	3	2	90	0	900	300.000	300.000	0	0	300.000
	13.128 2107.4572.0001	002890	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	185.410	185.410	0	0	185.410
				1	3	2	91	0	100	14.590	14.590	0	0	14.590
	13.301 2107.2004.0001	002885	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	100	1.320.000	1.320.000	0	0	1.320.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**42207**	**Instituto Brasileiro de Museus**											
				Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)											
	13.331	2107.00M1.0001	002891	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.456	21.456	0	0	21.456
	13.331	2107.2010.0001	002886	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	66.000	66.000	0	0	66.000
	13.331	2107.2011.0001	002887	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
	13.331	2107.2012.0001	002888	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:											**160.783.922**	**150.723.085**	**0**	**5.297.104**	**145.425.981**
Unidade Orçamentária:			**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***194.903.182***	***194.903.182***	***0***	***0***	***194.903.182***
	99.999	0999.0Z00.6497	002893	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	118	194.903.182	194.903.182	0	0	194.903.182
Programa: 2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											***741.555.749***	***759.634.602***	***-4.100.000***	***1.217.121***	***754.317.481***
	13.391	2027.20ZH.0001	002896	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional(Meta : 1.000.000 Bem preservado/unidade)	1	3	2	40	0	118	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
					1	3	2	50	0	118	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	3	2	90	0	118	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	4	2	40	0	118	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	50	0	118	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	90	0	118	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.12PG.0001	002900	Promoção do Cinema na Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional(Meta : 2 Sala implantada/unidade)	1	4	2	40	0	130	8.325.413	8.325.413	0	0	8.325.413
	13.392	2027.14U2.0001	002901	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	30	0	118	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	40	0	118	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	50	0	118	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	30	0	118	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	4	2	40	0	118	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	2	50	0	118	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	13.392	2027.14U2.0012	022198	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Acre(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	5.500.000	0	0	5.500.000
	13.392	2027.14U2.0015	022286	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Pará(Meta : 5 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.0016	022260	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Amapá(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.14U2.0021	023021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Maranhão(Meta : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.14U2.0029	022175	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Bahia(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.0031	022177	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
					1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.14U2.0032	022287	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.14U2.0033	022218	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42902**		**Fundo Nacional de Cultura**											
	13.392	2027.14U2.0035	022185	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 4 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.071.216	0	0	2.071.216
	13.392	2027.14U2.0043	022148	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 11 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	30	0	100	0	492.400	0	0	492.400
					1	4	6	40	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
	13.392	2027.14U2.0053	022314	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Distrito Federal(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.000.000	600.000	0	4.600.000
					1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.14U2.0861	022202	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Ipiranga do Piauí - PI(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	13.392	2027.14U2.0885	022104	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Luzilândia - PI(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.14U2.2098	022300	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Irará - BA(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.3314	022270	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	340.000	0	0	340.000
	13.392	2027.14U2.3341	022123	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.14U2.3928	022292	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.14U2.4201	023028	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Londrina - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	-500.000	0	4.500.000
	13.392	2027.14U2.4270	022139	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Peabiru - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.4762	022322	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Cacequi - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.14U2.5077	022295	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0001	002894	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 119 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.042.000	-104.200	0	937.800
					1	3	2	40	0	100	0	1.042.000	-104.200	0	937.800
					1	3	2	90	0	100	0	6.874.000	-3.187.375	0	3.686.625
					1	3	6	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	3	6	99	0	100	0	650.000	0	0	650.000
					1	4	2	30	0	100	0	625.000	-62.500	0	562.500
					1	4	2	40	0	100	0	625.000	-62.500	0	562.500
					1	4	2	90	0	100	0	1.792.000	-679.225	0	1.112.775
					1	3	2	30	0	118	11.000.000	5.650.000	0	0	5.650.000
					1	3	2	40	0	118	14.000.000	0	0	0	0
					1	3	2	50	0	118	18.000.000	0	0	0	0
					1	4	2	30	0	118	3.000.000	0	0	0	0
					1	4	2	40	0	118	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	2	90	0	118	250.111	250.111	0	0	250.111
					1	3	2	90	0	150	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
					1	4	2	90	0	150	4.749.889	99.889	0	0	99.889

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAPD IU FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42902**		**Fundo Nacional de Cultura**						
	13.392 2027.20ZF.0011	022268	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Rondônia(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.0013	022326	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZF.0015	022299	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Pará(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392 2027.20ZF.0016	022256	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amapá(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.471.218	0	0	1.471.218
	13.392 2027.20ZF.0017	022302	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	900.000	0	0	900.000
	13.392 2027.20ZF.0022	022105	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZF.0023	022169	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	371.000	0	0	371.000
	13.392 2027.20ZF.0026	022206	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
				1 3 6 99 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.20ZF.0027	022310	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	150.000	0	0	150.000
				1 4 6 30 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	13.392 2027.20ZF.0028	022297	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.0029	022174	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	250.218	0	0	250.218
				1 4 6 40 0 100	0	150.000	0	0	150.000
				1 4 6 99 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	13.392 2027.20ZF.0030	022327	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Sudeste(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392 2027.20ZF.0031	022176	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	351.218	0	0	351.218
				1 3 6 99 0 100	0	600.000	0	0	600.000
				1 4 6 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.20ZF.0032	022280	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 4 6 99 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.0035	022223	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	320.000	0	0	320.000
				1 3 6 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 4 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 4 6 99 0 100	0	271.217	0	0	271.217
	13.392 2027.20ZF.0041	022138	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392 2027.20ZF.0043	022145	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
				1 3 6 40 0 100	0	771.218	0	0	771.218
				1 3 6 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.20ZF.0053	022228	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.0054	022261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 18 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	271.218	0	0	271.218
	13.392 2027.20ZF.0166	022258	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.20ZF.0201	022241	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Iranduba - AM(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZF.0402	022242	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	13.392 2027.20ZF.0467	022301	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Gurupi - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.1065	022170	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Icó - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.20ZF.1161	022200	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Tauá - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	13.392 2027.20ZF.1651	022252	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**											
	13.392 2027.20ZF.2797	022251	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Manhuaçu - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.3321	022180	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Niterói - RJ(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	3.200.000	0	0	3.200.000
				1	3	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392 2027.20ZF.3341	022181	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZF.3928	022307	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.20ZF.4201	022150	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Londrina - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.7104	023041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Fundação Cultural do Estado da Bahia - Teatro Castro Alves - No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.20ZF.7108	023043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Apoio à Banda de Música - Município de Santa Vitória - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.7114	023046	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Fomento a Atividades de Cultura Audiovisual com Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas nas Unidades de Internação - No Distrito Federal(Meta : 500 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	361.000	0	0	361.000
	13.392 2027.20ZF.7118	023048	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Apoio a Projetos Culturais - No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	3.981.999	0	0	3.981.999
	13.392 2027.20ZF.7120	023220	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Promoção e Fomento à Cultura Nordestina - No Estado do Sergipe(Meta : 500.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZG.0001	002895	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional(Meta : 1 Política implementada/unidade)	1	3	2	90	0	118	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	13.392 2027.20ZK.0001	002897	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006/Nacional(Meta : 1 Financiamento gerenciado/unidade)	1	3	2	90	0	130	4.395.069	0	0	0	0
				1	3	2	90	0	150	1.061.374	1.061.374	0	0	1.061.374
				1	3	2	90	0	178	12.920.324	12.920.324	0	1.217.121	11.703.203
	13.392 2027.8106.0001	002899	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	130	17.922.184	17.922.184	0	0	17.922.184
				1	3	2	90	0	178	2.000.000	0	0	0	0
				1	3	2	90	0	180	2.365.526	2.365.526	0	0	2.365.526
	13.571 2027.212H.0001	002898	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais/Nacional(Meta : 1 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	90	0	130	800.000	800.000	0	0	800.000
	13.691 2027.006A.0001	002902	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional(Meta : 70 Investimento realizado/unidade)	1	5	0	90	0	130	542.235.550	542.235.550	0	0	542.235.550
				1	5	0	90	0	178	49.530.309	49.530.309	0	0	49.530.309
Programa: 2107	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura***									***258.348***	***258.348***	***0***	***0***	***258.348***
	13.131 2107.4641.0001	002903	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	130	258.348	258.348	0	0	258.348
TOTAL DA UO:										**936.717.279**	**954.796.132**	**-4.100.000**	**1.217.121**	**949.479.011**
Unidade Orçamentária:		**44101**	**M. do Meio Ambiente**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***4.693.598***	***4.693.598***	***0***	***0***	***4.693.598***
	09.272 0089.0181.0053	002904	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.688.855	1.688.855	0	0	1.688.855
				2	1	1	90	0	169	3.004.743	3.004.743	0	0	3.004.743
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***									***55.044.810***	***55.044.810***	***0***	***0***	***55.044.810***
	99.999 0999.0Z00.6497	002905	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	134	55.044.810	55.044.810	0	0	55.044.810
Programa: 2029	***Desenvolvimento Regional e Territorial***									***1.850.000***	***1.850.000***	***0***	***0***	***1.850.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44101**		**M. do Meio Ambiente**						
	18.127 2029.20VT.0001	002907	Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)/Nacional(Meta : 60 Zoneamento concluído/%)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 90 0 148	400.000 150.000	400.000 150.000	0 0	0 0	400.000 150.000
	18.541 2029.20M4.0001	002906	Promoção de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis/Nacional(Meta : 5 Iniciativa implementada/unidade)	1 3 2 80 0 100 1 3 2 90 0 100	800.000 500.000	800.000 500.000	0 0	0 0	800.000 500.000
Programa: 2038	***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***				***132.400***	***132.400***	***0***	***0***	***132.400***
	18.541 2038.20W8.0001	002908	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P/Nacional(Meta : 1 Agenda implementada/unidade)	1 3 2 90 0 100	132.400	132.400	0	0	132.400
Programa: 2046	***Oceanos, Zona Costeira e Antártica***				***630.000***	***630.000***	***0***	***2.321***	***627.679***
	18.542 2046.20W0.0001	002909	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira/Nacional(Meta : 5 Instrumento elaborado/unidade)	1 3 2 90 0 100	550.000	550.000	0	0	550.000
	18.542 2046.6618.0001	002910	Estabelecimento de Diretrizes para Conformidade Ambiental das Atividades Brasileiras na Antártica/Nacional(Meta : 2 Ação desenvolvida/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	18.850 61.150	18.850 61.150	0 0	0 2.321	18.850 58.829
Programa: 2050	***Mudança do Clima***				***1.630.000***	***5.800.000***	***-400.000***	***0***	***5.400.000***
	18.541 2050.20M8.0001	002911	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)/Nacional(Meta : 1 Plano de ação executado/unidade)	1 3 2 90 0 100	130.000	130.000	0	0	130.000
	18.541 2050.20W2.0001	002914	Enfrentamento dos processos de desertificação, mitigação e adaptação aos efeitos da seca para a convivência com a semiaridez no quadro das variações e mudanças do clima e da valorização da biodiversidade/Nacional(Meta : 65 Instrumento elaborado/unidade)	1 3 2 80 0 100 1 3 2 90 0 100	900.000 0	900.000 2.000.000	0 -200.000	0 0	900.000 1.800.000
	18.542 2050.20VU.0001	002912	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios/Nacional(Meta : 21 Política estabelecida/unidade)	1 3 2 90 0 100	200.000	2.200.000	-200.000	0	2.000.000
	18.542 2050.20W1.0001	002913	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima/Nacional(Meta : 2 Política implementada/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 6 40 0 100	400.000 0	400.000 170.000	0 0	0 0	400.000 170.000
Programa: 2054	***Planejamento Urbano***				***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	18.541 2054.20W3.0001	002915	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas/Nacional(Meta : 3 Apoio realizado/unidade)	1 3 2 80 0 148	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2065	***Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas***				***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	18.541 2065.20W4.0001	002916	Gestão Ambiental em Terras Indígenas/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2069	***Segurança Alimentar e Nutricional***				***4.000.000***	***4.000.000***	***0***	***85.795***	***3.914.205***
	18.544 2069.8695.0001	002917	Dessalinização de Água - Água Doce/Nacional(Meta : 15 Sistema implantado/unidade)	1 3 2 80 0 100 1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	600.000 1.140.000 2.260.000	600.000 1.140.000 2.260.000	0 0 0	0 0 85.795	600.000 1.140.000 2.174.205
Programa: 2078	***Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade***				***107.234.784***	***89.573.849***	***0***	***7.665.460***	***81.908.389***
	18.128 2078.20VY.0001	002924	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental/Nacional(Meta : 1 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 3 2 90 0 100	262.400	262.400	0	0	262.400
	18.128 2078.20VY.0028	022334	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	18.128 2078.20VY.1695	022333	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	18.128 2078.20VY.1729	022339	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental/No Município de Tacaimbó - PE(Meta : 1	1 3 6 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMAP IU MOD FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**M. do Meio Ambiente**								
				Plataforma educacional formulada/unidade)						
	18.541	2078.20LU.0001	002918	Conservação de Espécies/Nacional(Meta : 3 Ação desenvolvida/unidade)	1 3 2 90 0 100	225.000	225.000	0	0	225.000
	18.541	2078.20LX.0001	002919	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/Nacional(Meta : 18 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 100	225.000	225.000	0	0	225.000
	18.541	2078.20TS.0001	002920	Desenvolvimento Sustentável da Economia de Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição de Benefícios/Nacional(Meta : 2 Ação implementada/unidade)	1 3 2 90 0 100	255.000	255.000	0	0	255.000
	18.541	2078.20VN.0001	002921	Conservação de Ecossistemas/Nacional(Meta : 2 Ação desenvolvida/unidade)	1 3 2 90 0 100	125.000	125.000	0	0	125.000
	18.541	2078.20VP.0001	002922	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE/Nacional(Meta : 80.000 Família atendida/unidade)	1 3 2 90 0 100	101.002.880	81.291.945	0	7.657.868	73.634.077
					1 4 2 90 0 100	200.000	200.000	0	7.592	192.408
	18.541	2078.20VQ.0001	002923	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/Nacional(Meta : 20 Comunidade apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 100	700.000	700.000	0	0	700.000
	18.541	2078.8499.0001	002926	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 148	2.753.653	2.753.653	0	0	2.753.653
					1 4 2 90 0 148	200.000	200.000	0	0	200.000
					1 4 2 90 1 100	1.265.851	1.265.851	0	0	1.265.851
	18.543	2078.8288.0001	002925	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa/Nacional(Meta : 2 Ação desenvolvida/unidade)	1 3 2 90 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
	18.543	2078.8288.0033	022331	Recuperação da Cobertura Vegetal Nativa/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Ação desenvolvida/unidade)	1 4 6 50 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2083		***Qualidade Ambiental***				***3.856.740***	***25.107.599***	***-2.125.086***	***3.796***	***22.978.717***
	18.541	2083.20VZ.0001	002929	Articulação para a Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável/Nacional(Meta : 1 Política implementada/unidade)	1 3 2 90 0 100	102.000	102.000	0	0	102.000
	18.542	2083.20VW.0001	002927	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	330.740	330.740	0	0	330.740
					1 4 2 90 0 100	100.000	100.000	0	3.796	96.204
	18.542	2083.20VX.0001	002928	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental/Nacional(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	134.000	134.000	0	0	134.000
	18.542	2083.20W5.0001	002930	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
	18.542	2083.20W6.0001	002931	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos/Nacional(Meta : 63 Política implementada/unidade)	1 3 2 90 0 100	130.000	17.380.859	-1.725.086	0	15.655.773
					1 3 2 91 0 100	1.870.000	1.870.000	0	0	1.870.000
					1 4 2 90 0 100	0	4.000.000	-400.000	0	3.600.000
					1 3 2 90 0 148	800.000	800.000	0	0	800.000
	18.543	2083.10TT.0042	002932	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 25 Plano implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	190.000	190.000	0	0	190.000
Programa: 2084		***Recursos Hídricos***				***1.723.296***	***5.723.296***	***9.600.000***	***759***	***15.322.537***
	18.544	2084.101P.0001	023343	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco/Nacional(Meta : 100 Sub-bacia com intervenção realizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	4.000.000	9.600.000	0	13.600.000
	18.544	2084.20VR.0001	002933	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas/Nacional(Meta : 2 Sub-bacia com intervenção realizada/unidade)	1 3 2 80 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
					1 3 2 90 0 100	108.296	108.296	0	0	108.296
					1 4 2 90 0 100	20.000	20.000	0	759	19.241
					1 3 2 90 0 134	180.000	180.000	0	0	180.000
					1 4 2 90 0 134	50.000	50.000	0	0	50.000
					1 3 2 90 0 148	15.000	15.000	0	0	15.000
					3 2 90 1 134	10.000	10.000	0	0	10.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44101**		**M. do Meio Ambiente**						
					1					
	18.544	2084.20VS.0001	002934	Formulação e Planejamento para orientar a Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional(Meta : 1 Política formulada/unidade)	1 3 2 90 0 134	320.000	320.000	0	0	320.000
					1 3 2 90 0 148	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa:		***2124***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***		***178.620.923***	***163.946.994***	***0***	***5.287.506***	***158.659.488***
	18.122	2124.09HB.0053	002944	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	15.004.743	15.004.743	0	0	15.004.743
	18.122	2124.20TP.0053	002940	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	84.122.469	82.426.608	0	0	82.426.608
					1 1 1 91 0 100	1.454.814	1.454.814	0	0	1.454.814
	18.122	2124.2000.0001	002935	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	66.502.285	53.524.217	0	5.104.958	48.419.259
					1 4 2 90 0 100	4.808.664	4.808.664	0	182.548	4.626.116
					1 3 2 90 0 195	600.000	600.000	0	0	600.000
	18.131	2124.4641.0001	002942	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	18.301	2124.2004.0053	002936	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	18.331	2124.00M1.0053	002943	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	50.748	50.748	0	0	50.748
	18.331	2124.2010.0053	002937	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	132.000	132.000	0	0	132.000
	18.331	2124.2011.0053	002938	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	216.000	216.000	0	0	216.000
	18.331	2124.2012.0053	002939	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
	18.541	2124.20W7.0001	002941	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente/Nacional(Meta : 1 Conferência realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	29.200	29.200	0	0	29.200
TOTAL DA UO:						**359.716.551**	**356.802.546**	**7.074.914**	**13.045.637**	**350.831.823**
Unidade Orçamentária:		**44102**		**Serviço Florestal Brasileiro**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***975.000***	***975.000***	***0***	***0***	***975.000***
	09.272	0089.0181.0001	002945	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	975.000	975.000	0	0	975.000
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***		***169.500***	***169.500***	***0***	***0***	***169.500***
	28.844	0906.0284.0001	002946	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1 2 0 90 0 144	169.500	169.500	0	0	169.500
Programa:		***2078***		***Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade***		***75.830.299***	***67.579.132***	***0***	***2.772.030***	***64.807.102***
	18.541	2078.20WA.0001	002947	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar/Nacional(Meta : 1.000 Produtor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.814.000	1.814.000	0	0	1.814.000
					1 3 2 90 0 129	11.000	11.000	0	0	11.000
					1 3 2 90 0 195	740.000	740.000	0	0	740.000
					1 4 2 90 0 195	1.170.000	1.170.000	0	0	1.170.000
	18.541	2078.20WC.0001	002949	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais/Nacional(Meta : 665.000 Área de florestas sob concessão/ha)	1 3 2 90 0 100	1.165.000	1.165.000	0	0	1.165.000
					1 3 2 90 0 129	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
					1 3 2 90 0 195	201.000	201.000	0	0	201.000
	18.541	2078.20WD.0001	002950	Inventário Florestal Nacional/Nacional(Meta : 100.000.000 Área inventariada/ha)	1 3 2 90 0 100	591.983	591.983	0	0	591.983
					1 3 2 90 0 195	9.445.267	9.445.267	0	0	9.445.267
					1 4 2 90 0 195	162.100	162.100	0	0	162.100
					1 3 2 90 0 196	11.652.824	11.652.824	0	0	11.652.824
					1 4 2 90 0 196	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44102**	**Serviço Florestal Brasileiro**													
					1	3	2	90	5	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.541	2078.8308.0001	002951	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação/Nacional(Meta : 27 Unidade da Federação integrada/unidade)	1	3	2	90	0	100	35.561.080	29.426.433	0	2.772.030	26.654.403
					1	4	2	90	0	100	2.116.520	0	0	0	0
					1	3	2	90	0	148	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
					1	4	2	90	0	148	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	90	1	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	18.573	2078.20WB.0001	002948	Pesquisa e Informações Florestais/Nacional(Meta : 10 Espécie caracterizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	699.219	699.219	0	0	699.219
					1	3	2	90	0	195	922.987	922.987	0	0	922.987
					1	4	2	90	0	195	774.142	774.142	0	0	774.142
					1	3	2	90	0	250	3.177	3.177	0	0	3.177
Programa: 2124		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***									***39.002.118***	***38.480.231***	***0***	***766.664***	***37.713.567***
	18.122	2124.09HB.0001	002959	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.510.000	3.510.000	0	0	3.510.000
	18.122	2124.20TP.0001	002957	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	21.524.299	21.002.412	0	0	21.002.412
					1	1	1	91	0	100	117.112	117.112	0	0	117.112
	18.122	2124.2000.0001	002952	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	7.689.503	7.689.503	0	751.479	6.938.024
					1	4	2	90	0	100	400.000	400.000	0	15.185	384.815
					1	3	2	90	0	195	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	195	4.400.000	4.400.000	0	0	4.400.000
	18.301	2124.2004.0001	002953	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	216.000	216.000	0	0	216.000
	18.331	2124.00M1.0001	002958	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	18.331	2124.2010.0001	002954	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
	18.331	2124.2011.0001	002955	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	48.000	48.000	0	0	48.000
	18.331	2124.2012.0001	002956	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	840.000	840.000	0	0	840.000
TOTAL DA UO:											**115.976.917**	**107.203.863**	**0**	**3.538.694**	**103.665.169**
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Ibama**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***405.477.085***	***405.477.085***	***0***	***0***	***405.477.085***
	09.272	0089.0181.0001	002960	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	148.002.960	148.002.960	0	0	148.002.960
					2	1	1	90	0	156	95.951.230	95.951.230	0	0	95.951.230
					2	1	1	90	0	169	161.522.895	161.522.895	0	0	161.522.895
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***83.604.862***	***83.604.862***	***0***	***0***	***83.604.862***
	28.846	0901.00G5.0001	002962	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.372.031	1.372.031	0	0	1.372.031
	28.846	0901.0005.0001	002961	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	17.818.580	17.818.580	0	0	17.818.580
					1	3	1	90	0	100	32.636.789	32.636.789	0	0	32.636.789
					1	5	1	90	0	100	31.777.462	31.777.462	0	0	31.777.462
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***215.000***	***215.000***	***0***	***0***	***215.000***
	09.274	0909.0536.0001	002963	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	215.000	215.000	0	0	215.000
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***									***2.265.964***	***2.265.964***	***0***	***0***	***2.265.964***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GD RP MA IU FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44201**		**Ibama**						
	99.999 0999.0Z00.6497	002964	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 141	2.265.964	2.265.964	0	0	2.265.964
	Programa: 2050 Mudança do Clima				***63.167.180***	***54.767.180***	***-400.000***	***0***	***54.367.180***
	18.542 2050.214M.0001	002965	Monitoramento Ambiental, Prevenção e Controle de Incêndios Florestais/Nacional(Meta : 15.417.423 Área protegida/km²)	1 3 2 90 0 100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
				1 4 2 90 0 100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
				1 3 2 90 0 174	51.200.000	38.800.000	0	0	38.800.000
				1 3 2 91 0 174	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
				1 4 2 90 0 174	550.000	550.000	0	0	550.000
				1 3 2 90 0 296	2.124.900	2.124.900	0	0	2.124.900
				1 4 2 90 0 296	8.092.280	8.092.280	0	0	8.092.280
	Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade				***9.026.814***	***9.926.814***	***0***	***0***	***9.926.814***
	18.542 2078.20WG.0001	022982	Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos/Nacional(Meta : 2 Acordo implementado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	900.000	0	0	900.000
	18.542 2078.214O.0001	002966	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade/Nacional(Meta : 14 Ação realizada/unidade)	1 3 2 90 0 250	8.826.814	8.826.814	0	0	8.826.814
				1 4 2 90 0 250	200.000	200.000	0	0	200.000
	Programa: 2083 Qualidade Ambiental				***85.116.912***	***74.116.912***	***0***	***0***	***74.116.912***
	18.125 2083.214N.0001	002968	Controle e Fiscalização Ambiental/Nacional(Meta : 12.500 Processo instruído/unidade)	1 3 2 90 0 174	64.206.718	56.506.102	0	0	56.506.102
				1 4 2 90 0 174	700.000	700.000	0	0	700.000
				1 3 2 90 0 250	11.639.864	8.340.480	0	0	8.340.480
	18.542 2083.20WH.0001	002967	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos/Nacional(Meta : 80.001 Avaliação realizada/unidade)	1 3 2 90 0 174	1.949.047	1.949.047	0	0	1.949.047
				1 3 2 90 0 250	450.000	450.000	0	0	450.000
	18.542 2083.6925.0001	002969	Licenciamento Ambiental Federal/Nacional(Meta : 550 Licença concedida/unidade)	1 3 2 90 0 174	3.699.112	3.699.112	0	0	3.699.112
				1 3 2 90 0 250	2.472.171	2.472.171	0	0	2.472.171
	Programa: 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente				***755.015.682***	***732.540.754***	***0***	***32.303***	***732.508.451***
	18.122 2124.09HB.0001	002978	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	101.400.000	101.400.000	0	0	101.400.000
	18.122 2124.156G.5664	002976	Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo/Em Brasília - DF(Meta : 10 Prédio construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 296	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	18.122 2124.20TP.0001	002975	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	451.121.825	431.146.897	0	0	431.146.897
				1 1 1 91 0 100	914.000	914.000	0	0	914.000
				1 1 1 90 0 174	39.720.988	39.720.988	0	0	39.720.988
	18.122 2124.2000.0001	002970	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 174	72.582.486	70.082.486	0	32.303	70.050.183
				1 3 2 91 0 174	1.591.251	1.591.251	0	0	1.591.251
				1 4 2 90 0 174	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000
				1 3 2 90 0 250	45.688.348	45.688.348	0	0	45.688.348
				1 4 2 90 0 250	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000
	18.301 2124.2004.0001	002971	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	14.400.000	14.400.000	0	0	14.400.000
	18.331 2124.00M1.0001	002977	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	656.784	656.784	0	0	656.784
	18.331 2124.2010.0001	002972	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	420.000	420.000	0	0	420.000
	18.331 2124.2011.0001	002973	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	720.000	720.000	0	0	720.000
	18.331 2124.2012.0001	002974	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	18.600.000	18.600.000	0	0	18.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44201**		**Ibama**											
TOTAL DA UO:											**1.403.889.499**	**1.362.914.571**	**-400.000**	**32.303**	**1.362.482.268**
Unidade Orçamentária:		**44205**		**ANA**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***715.000***	***715.000***	***0***	***0***	***715.000***
09.272	0089.0181.0053		002979	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	715.000	715.000	0	0	715.000
Programa: 2084		***Recursos Hídricos***									***284.121.391***	***290.121.391***	***11.900.000***	***5.175.134***	***296.846.257***
18.122	2084.12DS.0053		002983	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas/No Distrito Federal(Meta : 20 Prédio construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	900	4.000.000	4.000.000	0	151.849	3.848.151
18.544	2084.00LX.6024		002984	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paraíba do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	116	8.965.976	8.965.976	0	0	8.965.976
18.544	2084.00LX.6025		002985	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Doce(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	116	9.899.045	9.899.045	0	0	9.899.045
18.544	2084.00LX.6027		002986	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio São Francisco(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	116	18.131.132	18.131.132	0	0	18.131.132
18.544	2084.00LX.6030		002987	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	116	16.536.347	16.536.347	0	0	16.536.347
18.544	2084.20WI.0001		002980	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional(Meta : 63 Bacia hidrográfica beneficiada/unidades/ano)	1	3	2	90	0	100	0	4.000.000	-400.000	0	3.600.000
					1	4	1	90	0	100	0	0	12.500.000	0	12.500.000
					1	4	2	90	0	100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
					1	3	1	90	0	134	97.606.728	97.606.728	0	0	97.606.728
					1	4	1	90	0	134	4.746.163	4.746.163	0	0	4.746.163
					1	3	2	90	0	148	3.880.007	3.880.007	0	0	3.880.007
					1	3	2	90	0	900	39.369.095	39.369.095	0	3.708.650	35.660.445
					1	4	2	90	0	900	1.914.337	1.914.337	0	72.673	1.841.664
					1	3	1	90	1	134	9.953.387	9.953.387	0	0	9.953.387
					1	3	2	90	1	900	4.014.639	4.014.639	0	0	4.014.639
18.544	2084.2378.0001		002981	Operação da Rede Hidrometeorológica/Nacional(Meta : 7.000.000 Informação produzida/unidade)	1	3	1	90	0	134	27.805.013	27.805.013	0	0	27.805.013
					1	4	1	90	0	134	12.042.663	12.042.663	0	0	12.042.663
					1	3	2	90	0	900	11.214.987	11.214.987	0	1.056.475	10.158.512
					1	4	2	90	0	900	4.857.337	4.857.337	0	184.396	4.672.941
18.544	2084.4926.0001		002982	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens/Nacional(Meta : 1.100 Usuário regularizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.378	11.378	0	0	11.378
					1	3	1	90	0	134	6.332.732	6.332.732	0	0	6.332.732
					1	4	1	90	0	134	71.258	71.258	0	0	71.258
					1	3	2	90	0	174	186.157	186.157	0	0	186.157
					1	3	2	90	0	900	2.554.268	2.554.268	0	0	2.554.268
					1	4	2	90	0	900	28.742	28.742	0	1.091	27.651
Programa: 2124		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***									***118.327.199***	***117.254.462***	***0***	***1.369.214***	***115.885.248***
18.122	2124.09HB.0053		002995	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	13.240.864	13.240.864	0	0	13.240.864
18.122	2124.20TP.0053		002993	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	69.762.081	68.689.344	0	0	68.689.344
					1	1	1	91	0	100	1.146.921	1.146.921	0	0	1.146.921
18.122	2124.2000.0001		002988	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	13.391.339	13.391.339	0	1.261.492	12.129.847
					1	3	1	90	0	134	11.634.144	11.634.144	0	0	11.634.144
					1	3	1	91	0	134	210.000	210.000	0	0	210.000
					1	4	1	90	0	134	1.011.906	1.011.906	0	0	1.011.906
					1	3	2	90	0	900	4.986.062	4.986.062	0	91.259	4.894.803
					1	3	2	91	0	900	90.000	90.000	0	0	90.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**44205**	**ANA**											
					1	4	2	90	0	900	433.674	433.674	0	16.463	417.211
	18.301	2124.2004.0053	002989	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	18.331	2124.00M1.0053	002994	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	41.208	41.208	0	0	41.208
	18.331	2124.2010.0053	002990	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	96.000	96.000	0	0	96.000
	18.331	2124.2011.0053	002991	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.000	3.000	0	0	3.000
	18.331	2124.2012.0053	002992	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.680.000	1.680.000	0	0	1.680.000
TOTAL DA UO:											**403.163.590**	**408.090.853**	**11.900.000**	**6.544.348**	**413.446.505**
Unidade Orçamentária:			**44206**	**JBRJ**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***9.750.000***	***9.750.000***	***0***	***0***	***9.750.000***
	09.272	0089.0181.0033	002996	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	790.298	790.298	0	0	790.298
					2	1	1	90	0	156	3.204.914	3.204.914	0	0	3.204.914
					2	1	1	90	0	169	5.754.788	5.754.788	0	0	5.754.788
Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação											***1.200.000***	***1.700.000***	***0***	***3.037***	***1.696.963***
	18.541	2021.201W.3341	002997	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 52.666 Público atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.114.000	1.114.000	0	0	1.114.000
					1	3	6	90	0	100	0	450.000	0	0	450.000
					1	4	2	90	0	100	80.000	80.000	0	3.037	76.963
					1	4	6	90	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	3	2	90	0	250	6.000	6.000	0	0	6.000
Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade											***7.672.141***	***6.072.141***	***0***	***42.270***	***6.029.871***
	18.128	2078.2972.0033	003000	Educação para Conservação da Biodiversidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 8.000 Pessoa informada/unidade)	1	3	2	90	0	100	53.000	53.000	0	0	53.000
					1	4	2	90	0	100	13.500	13.500	0	512	12.988
					1	3	2	90	0	250	7.000	7.000	0	0	7.000
	18.541	2078.20MS.0033	022983	Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro./No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Pessoas atendidas/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	18.541	2078.20WL.0001	002999	Proteção e ampliação de coleções vivas em jardins botânicos/Nacional(Meta : 2.775 Espécie conservada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.395.000	1.145.000	0	0	1.145.000
					1	4	2	90	0	100	100.000	100.000	0	3.796	96.204
					1	3	2	90	0	250	1.640.200	1.640.200	0	0	1.640.200
	18.571	2078.20WK.0001	002998	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira/Nacional(Meta : 98 Pesquisa publicada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.403.441	653.441	0	0	653.441
					1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
					1	3	2	90	0	250	1.060.000	1.060.000	0	0	1.060.000
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos											***997.900***	***997.900***	***0***	***1.518***	***996.382***
	18.128	2080.4909.0033	003001	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 68 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	932.900	932.900	0	0	932.900
					1	4	2	90	0	100	40.000	40.000	0	1.518	38.482
					1	3	2	90	0	250	25.000	25.000	0	0	25.000
Programa: 2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente											***45.749.189***	***44.862.537***	***0***	***624.673***	***44.237.864***
	18.122	2124.09HB.0033	003009	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.754.788	5.754.788	0	0	5.754.788
	18.122	2124.20TP.0033	003007	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	27.890.201	27.003.549	0	0	27.003.549
					1	1	1	91	0	100	104.000	104.000	0	0	104.000
	18.122	2124.2000.0033	003002	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(	1	3	2	90	0	100	6.504.748	6.504.748	0	617.081	5.887.667

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44206**		**JBRJ**										
				Meta : - -/-)	1	4	2	90	0 100	200.000	200.000	0	7.592	192.408
					1	3	2	90	0 250	3.382.868	3.382.868	0	0	3.382.868
	18.301	2124.2004.0033	003003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0 100	468.000	468.000	0	0	468.000
	18.331	2124.00M1.0033	003008	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	40.584	40.584	0	0	40.584
	18.331	2124.2010.0033	003004	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	24.000	24.000	0	0	24.000
	18.331	2124.2011.0033	003005	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
	18.331	2124.2012.0033	003006	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
TOTAL DA UO:										**65.369.230**	**63.382.578**	**0**	**671.498**	**62.711.080**
Unidade Orçamentária:		**44207**		**Instituto Chico Mendes**										
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***31.200.117***	***31.200.117***	***0***	***0***	***31.200.117***
	09.272	0089.0181.0001	003010	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0 156	10.500.117	10.500.117	0	0	10.500.117
					2	1	1	90	0 169	20.700.000	20.700.000	0	0	20.700.000
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***620.959***	***620.959***	***0***	***0***	***620.959***
	28.846	0901.0005.0001	003011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	1	90	0 100	620.959	620.959	0	0	620.959
Programa: 2078 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade										***173.746.993***	***158.900.668***	***-400.000***	***5.975.198***	***152.525.470***
	18.125	2078.214P.0001	003014	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Nacional(Meta : 320 Unidade de conservação protegida/unidade)	1	3	2	90	0 100	18.959.728	18.959.728	0	1.786.045	17.173.683
					1	3	2	91	0 100	1.040.272	1.040.272	0	0	1.040.272
					1	4	2	90	0 100	500.000	500.000	0	18.981	481.019
					1	3	2	90	0 250	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	18.541	2078.20WM.0001	003012	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Nacional(Meta : 340 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	80	0 100	658.007	658.007	0	0	658.007
					1	3	2	90	0 100	56.167.215	38.170.890	-200.000	3.407.372	34.563.518
					1	3	2	91	0 100	715.000	715.000	0	0	715.000
					1	4	2	90	0 100	2.000.000	4.000.000	-200.000	0	3.800.000
					1	3	2	90	0 129	2.622.000	2.622.000	0	0	2.622.000
					1	3	2	90	0 174	1.660.589	1.660.589	0	0	1.660.589
					1	3	2	90	0 195	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
					1	4	2	90	0 195	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	2	90	0 250	59.513.182	59.513.182	0	0	59.513.182
					1	3	2	91	0 250	11.000	11.000	0	0	11.000
	18.541	2078.20WM.0022	022329	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Piauí(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	1	4	6	50	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	18.541	2078.20WM.0032	022330	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	1	4	6	99	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	18.541	2078.20WM.0033	022338	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	1	3	6	99	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	18.541	2078.20WM.7010	022332	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Apoio ao Projeto Mosaico Carioca de Unidades de Conservação - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	1	3	6	90	0 100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	6	90	0 100	0	50.000	0	0	50.000
	18.541	2078.20WN.0001	003013	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico/Nacional(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 100	7.896.000	7.896.000	0	743.819	7.152.181
					1	3	2	91	0 100	24.000	24.000	0	0	24.000
					1	4	2	90	0 100	500.000	500.000	0	18.981	481.019
					1	3	2	90	0 250	9.080.000	9.080.000	0	0	9.080.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44207**		**Instituto Chico Mendes**											
	18.541	2078.20WN.0033	022337	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	6	99	0 100	0	150.000	0	0	150.000
						1	4	6	99	0 100	0	150.000	0	0	150.000
Programa: 2124				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***							***371.313.246***	***363.901.696***	***0***	***2.615.526***	***361.286.170***
	18.122	2124.09HB.0001	003022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	50.700.000	50.700.000	0	0	50.700.000
	18.122	2124.20TP.0001	003020	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	221.830.461	214.418.911	0	0	214.418.911
						1	1	1	91	0 100	520.000	520.000	0	0	520.000
						1	1	1	90	0 250	27.963.641	27.963.641	0	0	27.963.641
	18.122	2124.2000.0001	003015	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	50	0 100	85.000	85.000	0	0	85.000
						1	3	2	90	0 100	27.405.000	27.405.000	0	2.596.545	24.808.455
						1	3	2	91	0 100	10.000	10.000	0	0	10.000
						1	4	2	90	0 100	500.000	500.000	0	18.981	481.019
						1	3	2	90	0 195	600.000	600.000	0	0	600.000
						1	3	2	90	0 250	25.990.823	25.990.823	0	0	25.990.823
						1	3	2	91	0 250	1.509.177	1.509.177	0	0	1.509.177
	18.301	2124.2004.0001	003016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	3.915.444	3.915.444	0	0	3.915.444
	18.331	2124.00M1.0001	003021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	83.700	83.700	0	0	83.700
	18.331	2124.2010.0001	003017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
	18.331	2124.2011.0001	003018	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
	18.331	2124.2012.0001	003019	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
TOTAL DA UO:											**576.881.315**	**554.623.440**	**-400.000**	**8.590.724**	**545.632.716**
Unidade Orçamentária:		**44901**		**Fundo Nac. Meio Ambiente**											
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***27.620.002***	***27.620.002***	***0***	***0***	***27.620.002***
	99.999	0999.0Z00.6497	003023	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)		1	9	0	99	0 174	27.620.002	27.620.002	0	0	27.620.002
Programa: 2078				***Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade***							***36.500.000***	***40.500.000***	***-400.000***	***0***	***40.100.000***
	18.541	2078.20N1.0001	003024	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade/Nacional(Meta : 126 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	32	0 100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
						1	3	2	42	0 100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
						1	3	2	32	0 174	325.000	325.000	0	0	325.000
						1	3	2	42	0 174	325.000	325.000	0	0	325.000
						1	3	2	50	0 174	650.000	650.000	0	0	650.000
						1	4	2	32	0 174	50.000	50.000	0	0	50.000
						1	4	2	42	0 174	50.000	50.000	0	0	50.000
						1	4	2	50	0 174	100.000	100.000	0	0	100.000
						1	3	2	32	0 196	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
						1	3	2	42	0 196	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
						1	3	2	50	0 196	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
						1	4	2	32	0 196	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
						1	4	2	42	0 196	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
						1	4	2	50	0 196	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
Programa: 2083				***Qualidade Ambiental***							***26.922.883***	***26.922.883***	***0***	***0***	***26.922.883***
	18.541	2083.20M6.0001	003025	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável/Nacional(Meta : 26 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	32	0 174	445.617	445.617	0	0	445.617
							3	2	42	0 174	577.265	577.265	0	0	577.265

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RP MOD IU	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44901**	**Fundo Nac. Meio Ambiente**							
				1					
				1 3 2 90 0 174	700.001	700.001	0	0	700.001
				1 4 2 90 0 174	200.000	200.000	0	0	200.000
				1 3 2 32 0 196	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
				1 3 2 42 0 196	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
				1 3 2 50 0 196	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
				1 4 2 32 0 196	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
				1 4 2 42 0 196	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
				1 4 2 50 0 196	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
Programa:	***2124***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***		***580.760***	***580.760***	***0***	***0***	***580.760***
	18.122 2124.2000.0001	003026	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 174	575.760	575.760	0	0	575.760
				1 4 2 90 0 174	5.000	5.000	0	0	5.000
TOTAL DA UO:					**91.623.645**	**95.623.645**	**-400.000**	**0**	**95.223.645**
Unidade Orçamentária:	**44902**	**FNMC**							
Programa:	***2050***		***Mudança do Clima***		***17.513.119***	***17.513.119***	***0***	***0***	***17.513.119***
	18.541 2050.20G4.0001	003027	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima/Nacional(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 196	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1 4 2 90 0 196	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				1 3 2 32 0 280	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
				1 3 2 42 0 280	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1 3 2 90 0 280	1.813.119	1.813.119	0	0	1.813.119
				1 4 2 32 0 280	800.000	800.000	0	0	800.000
				1 4 2 42 0 280	500.000	500.000	0	0	500.000
				1 4 2 90 0 280	700.000	700.000	0	0	700.000
Programa:	***2124***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***		***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	18.122 2124.2000.0001	003028	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 280	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:					**17.613.119**	**17.613.119**	**0**	**0**	**17.613.119**
Unidade Orçamentária:	**47101**	**M. do Plan. Orçamento e Gestão**							
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***625.502.657***	***625.502.657***	***0***	***0***	***625.502.657***
	09.272 0089.0181.0001	003029	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	1.502.657	1.502.657	0	0	1.502.657
				2 1 1 90 0 156	121.644.763	121.644.763	0	0	121.644.763
				2 1 1 90 0 169	189.990.687	189.990.687	0	0	189.990.687
				2 1 1 90 0 900	312.364.550	312.364.550	0	0	312.364.550
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***257.790.514***	***257.790.514***	***0***	***0***	***257.790.514***
	28.846 0901.0022.0001	003030	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	166.471.042	166.471.042	0	0	166.471.042
				1 3 1 90 0 100	91.319.472	91.319.472	0	0	91.319.472
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***4.916.951.479***	***3.935.741.054***	***0***	***0***	***3.935.741.054***
	09.274 0909.0C01.0001	003037	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	43.350.000	43.350.000	0	0	43.350.000
				2 3 1 90 0 100	66.000.000	66.000.000	0	0	66.000.000
				2 1 1 90 0 900	43.350.000	43.350.000	0	0	43.350.000
	09.274 0909.0536.0001	003032	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	35.522.512	35.522.512	0	0	35.522.512
	09.274 0909.0739.0001	003034	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	209.184.706	209.184.706	0	0	209.184.706
				2 3 1 90 0 100	176.904.000	176.904.000	0	0	176.904.000
				2 1 1 90 0 900	154.815.294	154.815.294	0	0	154.815.294
	28.846 0909.0C04.0001	003038	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de	1 1 1 90 0 100	440.121.485	0	0	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**47101**		**M. do Plan. Orçamento e Gestão**											
				Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	900	721.368.902	285.158.100	0	0	285.158.100
	28.846	0909.00H7.0001	003031	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	104.878.138	0	0	0	0
	28.846	0909.0623.0001	003033	Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.782.983.162	1.782.983.162	0	0	1.782.983.162
	28.846	0909.08UQ.0001	003035	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares dos Ex-Territórios do Amapá, Roraima e Rondônia (EC nº 60, de 2009 e EC nº 79, de 2014)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	450.524.968	450.524.968	0	0	450.524.968
	28.846	0909.09IZ.0001	003036	Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	687.948.312	687.948.312	0	0	687.948.312
Programa: 0910				***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***648.750***	***648.750***	***0***	***0***	***648.750***
	28.846	0910.00OL.0001	003039	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	633.750	633.750	0	0	633.750
	28.846	0910.00OL.0002	003040	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	188	15.000	15.000	0	0	15.000
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***7.372.114***	***7.372.114***	***1.199.940.568***	***0***	***1.207.312.682***
	99.999	0999.0Z00.6497	003041	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	508.091	508.091	0	0	508.091
					1	9	0	99	0	163	6.864.023	6.864.023	0	0	6.864.023
	99.999	0999.20TP.7000	023688	Pessoal Ativo da União/Reserva para Pagamento do Abono de Permanência - Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	188	0	0	1.199.940.568	0	1.199.940.568
Programa: 2038				***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***272.300.829***	***172.688.134***	***0***	***6.436.999***	***166.251.135***
	04.121	2038.20U0.0001	003043	Gestão e Aprimoramento do Planejamento/Nacional(Meta : 1 Plano gerido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.077.852	1.077.852	0	0	1.077.852
					1	4	2	90	0	100	22.148	22.148	0	841	21.307
	04.121	2038.8861.0001	003051	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário/Nacional(Meta : 7 Atividade desenvolvida/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.405.000	5.405.000	0	509.162	4.895.838
					1	4	2	90	0	100	895.000	895.000	0	33.976	861.024
	04.122	2038.20QN.0001	003042	Gestão de Assuntos Internacionais/Nacional(Meta : 300 Pleito Avaliado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122	2038.20U1.0001	003044	Aperfeiçoamento da Gestão Pública/Nacional(Meta : 1 Atividade realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.602.040	9.602.040	0	904.532	8.697.508
					1	3	2	91	0	100	117.000	117.000	0	0	117.000
					1	4	2	90	0	100	493.000	493.000	0	18.715	474.285
	04.122	2038.20U1.4219	021914	Aperfeiçoamento da Gestão Pública/No Município de Maringá - PR(Meta : 2 Atividade realizada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	04.122	2038.20U1.7000	021908	Aperfeiçoamento da Gestão Pública/Aperfeiçoamento e Transferência de Instrumentos e Tecnologias de Gestão Inovadores Visando Garantir o Direito de Acesso às Informações Relativas a Custo - No Distrito Federal(Meta : 1.000 Atividade realizada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	04.122	2038.213I.0001	003048	Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública/Nacional(Meta : 11 Atividade realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	04.122	2038.8785.0001	003050	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	800.000	612.348	0	0	612.348
					1	4	3	90	0	100	200.000	174.957	0	6.642	168.315
	04.125	2038.8690.0001	003049	Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União/Nacional(Meta : 1.200 Imóvel fiscalizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	791.580	791.580	0	0	791.580
	04.126	2038.10M8.0001	003052	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov/Nacional(Meta : 8 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	14.254.210	14.254.210	0	1.342.776	12.911.434

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**47101**	**M. do Plan. Orçamento e Gestão**											
	04.126 2038.20U2.0001	003045	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal/Nacional(Meta : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.638.000	4.638.000	0	0	4.638.000
				1	3	2	91	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
				1	4	2	90	0	100	3.147.000	3.147.000	0	119.467	3.027.533
	04.127 2038.15L0.5664	003054	Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal/Em Brasília - DF(Meta : 49 Imóvel construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	163	150.000.000	62.000.000	0	2.353.662	59.646.338
	04.127 2038.152W.5664	003053	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal/Em Brasília - DF(Meta : 49 Imóvel modernizado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	163	42.000.000	30.000.000	0	1.138.869	28.861.131
	04.127 2038.20U4.0001	003047	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União/Nacional(Meta : 2.500 Ato registrado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.829.679	2.829.679	0	0	2.829.679
				1	4	2	90	0	100	220.142	220.142	0	8.357	211.785
				1	3	2	90	0	133	25.080.344	25.080.344	0	0	25.080.344
				1	4	2	90	0	133	260.038	260.038	0	0	260.038
				1	3	2	90	0	150	4.122.796	4.122.796	0	0	4.122.796
	04.332 2038.20U3.0001	003046	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	795.000	795.000	0	0	795.000
Programa: 2125	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão***									***3.571.509.021***	***3.470.506.005***	***0***	***21.485.121***	***3.449.020.884***
	04.121 2125.4732.0001	003063	Estudos sobre Conjuntura Econômica e Investimentos Públicos/Nacional(Meta : 12 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	04.121 2125.4743.0001	003064	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais/Nacional(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	495.000	495.000	0	0	495.000
				1	4	2	90	0	100	5.000	5.000	0	190	4.810
	04.122 2125.09HB.0001	003068	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	188	560.731.470	560.731.470	0	0	560.731.470
	04.122 2125.20TP.0001	003060	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.342.953.844	1.294.097.361	0	0	1.294.097.361
				1	1	1	91	0	100	6.981.070	6.981.070	0	0	6.981.070
				1	1	1	90	0	900	1.287.802.246	1.287.802.246	0	0	1.287.802.246
	04.122 2125.2000.0001	003055	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	95.347.835	76.740.494	0	7.376.964	69.363.530
				1	3	2	91	0	100	3.221.431	3.221.431	0	0	3.221.431
				1	4	2	90	0	100	2.900.000	2.900.000	0	110.091	2.789.909
	04.126 2125.211Y.0001	003061	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação/Nacional(Meta : 30 Ação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	171.861.705	138.322.513	0	13.030.264	125.292.249
				1	4	2	90	0	100	10.600.000	10.600.000	0	402.400	10.197.600
				1	3	2	90	0	150	27.538.295	27.538.295	0	0	27.538.295
	04.127 2125.12NZ.0001	003065	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União/Nacional(Meta : 14 Projeto desenvolvido/% de execução física)	1	3	2	90	0	148	2.935.534	2.935.534	0	0	2.935.534
				1	4	2	90	0	148	531.821	531.821	0	0	531.821
				1	3	2	90	2	100	2.528.066	2.528.066	0	0	2.528.066
	04.127 2125.153E.5664	003066	Adequação e Reforma de Instalações Prediais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Em Brasília - DF(Meta : 3 Instalação predial reformada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
	04.131 2125.4641.0001	003062	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	6.000.000	6.000.000	0	565.212	5.434.788
	04.301 2125.2004.0001	003056	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	16.320.000	16.320.000	0	0	16.320.000
	04.331 2125.00M1.0001	003067	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.003.704	1.003.704	0	0	1.003.704
	04.331 2125.2010.0001	003057	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	720.000	720.000	0	0	720.000
	04.331 2125.2011.0001	003058	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.532.000	2.532.000	0	0	2.532.000
	04.331 2125.2012.0001	003059	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	23.400.000	23.400.000	0	0	23.400.000
TOTAL DA UO:										**9.652.075.364**	**8.470.249.228**	**1.199.940.568**	**27.922.120**	**9.642.267.676**
Unidade Orçamentária:		**47205**	**IBGE**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**47205**	**IBGE**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***928.604.456***	***928.604.456***	***0***	***0***	***928.604.456***
	09.272 0089.0181.0001	003069	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	404.456	404.456	0	0	404.456
				2	1	1	90	0	156	287.943.968	287.943.968	0	0	287.943.968
				2	1	1	90	0	169	516.683.436	516.683.436	0	0	516.683.436
				2	1	1	90	0	900	123.572.596	123.572.596	0	0	123.572.596
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***20.387.911***	***20.387.911***	***0***	***0***	***20.387.911***
	28.846 0901.00G5.0001	003071	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.323.346	1.323.346	0	0	1.323.346
	28.846 0901.0005.0001	003070	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	17.186.311	17.186.311	0	0	17.186.311
				1	3	1	90	0	100	1.878.254	1.878.254	0	0	1.878.254
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***45.000***	***45.000***	***0***	***0***	***45.000***
	09.274 0909.0536.0001	003072	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	45.000	45.000	0	0	45.000
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***16.000***	***16.000***	***0***	***0***	***16.000***
	28.846 0910.00OL.0002	003073	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	16.000	16.000	0	0	16.000
Programa:	***2038***		***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***386.432.214***	***336.575.424***	***0***	***22.456.435***	***314.118.989***
	04.121 2038.20DA.0001	003074	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos/Nacional(Meta : 100 Cadastro mantido/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
	04.121 2038.20U6.0001	003075	Pesquisas e Estudos Estatísticos/Nacional(Meta : 153 Resultado divulgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	44.783.616	40.327.995	0	3.798.980	36.529.015
				1	3	2	91	0	100	259.200	259.200	0	0	259.200
	04.121 2038.20U7.0001	003076	Censos Demográfico e Agropecuário/Nacional(Meta : 1 Censo divulgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	148.661.229	119.649.661	0	11.271.244	108.378.417
				1	3	2	91	0	100	12.406.275	12.406.275	0	1.168.697	11.237.578
				1	4	2	90	0	100	164.732.496	148.342.895	0	5.631.436	142.711.459
	04.122 2038.15DM.0001	003079	Integração do Sistema de Informações Estatísticas e Geocientíficas Oficiais/Nacional(Meta : 22 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	2.270.941	2.270.941	0	0	2.270.941
	04.127 2038.20U8.0001	003077	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos/Nacional(Meta : 34.174 Informação disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.342.387	4.342.387	0	0	4.342.387
				1	3	2	91	0	100	8.605	8.605	0	0	8.605
				1	4	2	90	0	100	1.959.274	1.959.274	0	74.379	1.884.895
				1	3	2	90	0	281	928.691	928.691	0	0	928.691
				1	4	2	90	0	281	122.500	122.500	0	0	122.500
	04.573 2038.2230.0001	003078	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações/Nacional(Meta : 52.000.000 Usuário atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.084.250	5.084.250	0	478.947	4.605.303
				1	4	2	90	0	100	862.750	862.750	0	32.752	829.998
Programa:	***2040***		***Gestão de Riscos e de Desastres***							***450.000***	***450.000***	***0***	***0***	***450.000***
	06.182 2040.15DN.0001	003080	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres/Nacional(Meta : 600 Informação disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	449.000	449.000	0	0	449.000
				1	3	2	91	0	100	1.000	1.000	0	0	1.000
Programa:	***2080***		***Educação de qualidade para todos***							***1.464.000***	***1.464.000***	***0***	***3.167***	***1.460.833***
	04.364 2080.20U5.0001	003081	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências/Nacional(Meta : 416 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.380.564	1.380.564	0	0	1.380.564
				1	4	2	90	0	100	83.436	83.436	0	3.167	80.269
Programa:	***2125***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão***							***1.151.761.790***	***1.087.317.736***	***0***	***10.543.950***	***1.076.773.786***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**47205**		**IBGE**											
	04.122	2125.09HB.0001	003090	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	150.800.000	150.800.000	0	0	150.800.000
	04.122	2125.20TP.0001	003087	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	418.051.809	376.526.040	0	0	376.526.040
					1	1	1	91	0	100	23.755.078	23.755.078	0	0	23.755.078
					1	1	1	90	0	900	329.541.706	329.541.706	0	0	329.541.706
	04.122	2125.2000.0001	003082	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	117.437.997	94.519.712	0	8.908.271	85.611.441
					1	3	2	91	0	100	8.685.908	8.685.908	0	818.230	7.867.678
					1	4	2	90	0	100	9.115.865	9.115.865	0	346.059	8.769.806
					1	5	2	90	0	100	10.000	10.000	0	380	9.620
					1	3	2	90	0	250	3.673.517	3.673.517	0	0	3.673.517
					1	4	2	90	0	250	543.958	543.958	0	0	543.958
					1	4	2	90	0	263	145.663	145.663	0	0	145.663
					1	3	2	90	0	280	776.069	776.069	0	0	776.069
	04.131	2125.4641.0001	003088	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	471.010	4.528.990
	04.301	2125.2004.0001	003083	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	19.800.000	19.800.000	0	0	19.800.000
	04.331	2125.00M1.0001	003089	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.400.220	1.400.220	0	0	1.400.220
	04.331	2125.2010.0001	003084	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.104.000	1.104.000	0	0	1.104.000
	04.331	2125.2011.0001	003085	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	04.331	2125.2012.0001	003086	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	49.920.000	49.920.000	0	0	49.920.000
TOTAL DA UO:											**2.489.161.371**	**2.374.860.527**	**0**	**33.003.552**	**2.341.856.975**
Unidade Orçamentária:		**47210**		**ENAP**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***4.420.000***	***4.420.000***	***0***	***0***	***4.420.000***
	09.272	0089.0181.0053	003091	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	250.529	250.529	0	0	250.529
					2	1	1	90	0	156	1.540.706	1.540.706	0	0	1.540.706
					2	1	1	90	0	169	2.628.765	2.628.765	0	0	2.628.765
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***402.330***	***402.330***	***0***	***0***	***402.330***
	28.846	0901.00G5.0053	003093	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	28.765	28.765	0	0	28.765
	28.846	0901.0005.0053	003092	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	373.565	373.565	0	0	373.565
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***30.000***	***30.000***	***0***	***0***	***30.000***
	28.846	0910.00OL.0002	003094	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	188	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 2038		***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***									***7.581.500***	***7.581.500***	***0***	***676.632***	***6.904.868***
	04.128	2038.20U9.0001	003095	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública/Nacional(Meta : 172.299 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.158.593	7.158.593	0	674.354	6.484.239
					1	3	2	91	0	100	362.907	362.907	0	0	362.907
					1	4	2	90	0	100	60.000	60.000	0	2.278	57.722
Programa: 2125		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão***									***40.350.287***	***39.809.808***	***0***	***1.367.130***	***38.442.678***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**47210**	**ENAP**											
	04.122	2125.09HB.0053	003103	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
	04.122	2125.20TP.0053	003101	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	18.288.583	17.748.104	0	0	17.748.104
					1	1	1	91	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	04.122	2125.2000.0001	003096	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	12.357.230	12.357.230	0	1.185.078	11.172.152
					1	3	2	91	0	100	279.462	279.462	0	0	279.462
					1	4	2	90	0	100	4.795.608	4.795.608	0	182.052	4.613.556
					1	3	2	90	0	250	356.200	356.200	0	0	356.200
	04.301	2125.2004.0053	003097	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	04.331	2125.00M1.0053	003102	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	04.331	2125.2010.0053	003098	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	04.331	2125.2011.0053	003099	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	48.000	48.000	0	0	48.000
	04.331	2125.2012.0053	003100	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	780.000	780.000	0	0	780.000
TOTAL DA UO:											**52.784.117**	**52.243.638**	**0**	**2.043.762**	**50.199.876**
Unidade Orçamentária:			**49101**	**M. do Desenvolvimento Agrário**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***60.000***	***60.000***	***0***	***0***	***60.000***
	09.272	0089.0181.0053	003104	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***2.943.185***	***2.943.185***	***0***	***0***	***2.943.185***
	99.999	0999.0Z00.6497	003105	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	2.943.185	2.943.185	0	0	2.943.185
Programa: 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar											***610.623.173***	***562.414.028***	***-1.000.000***	***30.414.560***	***530.999.468***
	21.244	2012.0359.0001	003109	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)/Nacional(Meta : 682.353 Agricultor segurado/unidade)	1	3	1	90	0	100	203.000.000	203.000.000	0	0	203.000.000
	21.606	2012.210O.0001	003106	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/Nacional(Meta : 548.600 Agricultor assistido/unidade)	1	3	2	30	0	100	639.033	639.033	0	0	639.033
					1	3	2	90	0	100	363.711.710	297.732.565	-500.000	27.576.008	269.656.557
					1	4	2	30	0	100	4.284.037	2.284.037	0	0	2.284.037
					1	4	2	90	0	100	1.451.978	6.451.978	-500.000	0	5.951.978
	21.606	2012.210O.0023	023097	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Estado do Ceará(Meta : 1 Agricultor assistido/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21.606	2012.210O.0029	023091	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Estado da Bahia(Meta : 1.000 Agricultor assistido/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21.606	2012.210O.0053	023086	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Distrito Federal(Meta : 1.288 Agricultor assistido/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	50	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.606	2012.210V.0001	003107	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/Nacional(Meta : 86.014 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
					1	3	2	40	0	100	763.399	763.399	0	0	763.399
					1	3	2	50	0	100	827.052	827.052	0	0	827.052
					1	3	2	80	0	100	433.367	433.367	0	0	433.367
					1	3	2	90	0	100	12.570.185	12.570.185	0	1.184.137	11.386.048
					1	4	2	90	0	100	3.196.504	2.196.504	0	83.384	2.113.120
	21.606	2012.210V.0011	023096	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No	1	3	6	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49101**		**M. do Desenvolvimento Agrário**											
				Estado de Rondônia(Meta : 1 Agricultor familiar beneficiado/unidade)											
	21.606	2012.210V.0012	023092	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado do Acre(Meta : 2 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.606	2012.210V.0017	023089	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado do Tocantins(Meta : 100 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	21.606	2012.210V.0023	023098	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado do Ceará(Meta : 2 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21.606	2012.210V.0031	023084	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.512 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	6	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	4	6	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	6	40	0	100	0	370.000	0	0	370.000
	21.606	2012.210V.0035	022908	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.606	2012.210V.0041	023093	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado do Paraná(Meta : 3 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.606	2012.210V.0043	023094	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	21.606	2012.210V.0053	023087	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Distrito Federal(Meta : 100 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.606	2012.210V.0421	023090	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Município de Araguaína - TO(Meta : 101 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21.606	2012.210V.0542	023088	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Município de Palmas - TO(Meta : 100 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.606	2012.210V.1436	022905	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 250 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.606	2012.210V.7008	023085	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/Centro de Formação Francisca Veras - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.606	2012.210W.0001	003108	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais/Nacional(Meta : 3.000 Mulher atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.495.908	16.495.908	0	1.553.948	14.941.960
					1	4	2	90	0	100	450.000	450.000	0	17.083	432.917
Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial											***75.400.000***	***145.156.104***	***23.113.844***	***2.270.648***	***165.999.300***
	21.127	2029.210X.0001	003110	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Nacional(Meta : 740 Território apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.434.644	16.434.644	-200.000	1.359.773	14.874.871
					1	4	2	40	0	100	49.965.356	23.994.192	-300.000	910.875	22.783.317
					1	3	2	90	0	148	2.750.000	2.750.000	0	0	2.750.000
					1	3	2	90	4	100	8.250.000	8.250.000	0	0	8.250.000
	21.127	2029.210X.0012	023064	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Acre(Meta : 159 Território apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.170.000	0	0	1.170.000
					1	4	6	40	0	100	0	3.950.000	0	0	3.950.000
	21.127	2029.210X.0021	023070	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Maranhão(Meta : 21 Território apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.200.000	2.430.000	0	3.630.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
	21.127	2029.210X.0022	023065	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Piauí(Meta : 3 Território apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.171.217	0	0	1.171.217
	21.127	2029.210X.0023	023074	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Ceará(Meta : 2 Território apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49101**		**M. do Desenvolvimento Agrário**											
	21.127	2029.210X.0024	023077	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	21.127	2029.210X.0025	022946	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado da Paraíba(Meta : 5 Território apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.571.218	0	0	1.571.218
	21.127	2029.210X.0027	023130	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	21.127	2029.210X.0028	023069	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
					1	4	6	30	0	100	0	2.880.000	0	0	2.880.000
	21.127	2029.210X.0029	022947	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado da Bahia(Meta : 45 Território apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	5.192.436	0	0	5.192.436
					1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
					1	5	6	99	0	100	0	5.271.218	0	0	5.271.218
	21.127	2029.210X.0031	023061	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 47 Território apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	30	0	100	0	4.850.000	0	0	4.850.000
					1	4	6	40	0	100	0	2.840.000	0	0	2.840.000
					1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.127	2029.210X.0032	023661	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	0	200.000	0	200.000
					1	4	6	99	0	100	0	0	150.000	0	150.000
	21.127	2029.210X.0035	023060	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de São Paulo(Meta : 16 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.721.218	801.218	0	2.522.436
					1	4	6	99	0	100	0	868.000	0	0	868.000
	21.127	2029.210X.0041	023059	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Paraná(Meta : 28 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.650.000	1.111.218	0	4.761.218
	21.127	2029.210X.0042	023062	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 26 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	5.177.436	0	0	5.177.436
	21.127	2029.210X.0043	022904	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 28 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	7.998.654	0	0	7.998.654
	21.127	2029.210X.0051	023067	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.571.002 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.571.000	0	0	3.571.000
	21.127	2029.210X.0052	023058	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Goiás(Meta : 10 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.021.217	0	0	1.021.217
	21.127	2029.210X.0054	023075	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 463 Território apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	3.121.218	0	0	3.121.218
	21.127	2029.210X.0164	023129	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Plácido de Castro - AC(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.127	2029.210X.0171	023072	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Tarauacá - AC(Meta : 140 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.127	2029.210X.1476	023356	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Na Região Metropolitana de Patos - PB(Meta : 6 Território apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
	21.127	2029.210X.1703	023066	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Sanharó - PE(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	21.127	2029.210X.1969	023063	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Belo Campo - BA(Meta : 10 Território apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	21.127	2029.210X.2754	022906	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49101**		**M. do Desenvolvimento Agrário**						
				Rurais/No Município de João Pinheiro - MG(Meta : 1 Território apoiado/unidade)						
	21.127	2029.210X.5087	022901	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de São Gabriel - RS(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	260.000	0	0	260.000
	21.127	2029.210X.7050	023068	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
					1 4 6 99 0 100	0	150.000	-150.000	0	0
	21.127	2029.210X.7052	023073	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de veículos, máquinas, perfuratriz, tratores e implementos agrícolas - No Estado da Bahia(Meta : 7 Território apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	21.127	2029.210X.7054	023076	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Maranhão(Meta : 16 Território apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	2.430.000	-2.430.000	0	0
	21.127	2029.210X.7056	023078	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Apoio aos Serviços de Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	1.000.000	5.302.210	0	6.302.210
	21.127	2029.210X.7058	023079	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre(Meta : 10 Território apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	0	5.900.000	0	5.900.000
					1 4 2 71 0 100	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
	21.127	2029.210X.7060	023080	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para Apoio à Produção - No Estado do Acre(Meta : 5 Território apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	21.127	2029.210X.7062	023081	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás(Meta : 150 Território apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	5.000.000	4.500.000	0	9.500.000
	21.127	2029.210X.7064	023082	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 4 Território apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	500.000	466.216	0	966.216
					1 4 2 30 0 100	0	2.000.000	4.183.784	0	6.183.784
	21.127	2029.210X.7066	023083	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Secretaria de Desenvolvimento Rural do Piauí (SDR) - No Estado do Piauí(Meta : 5 Território apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	21.127	2029.210X.7068	023141	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Na Região Metropolitana de Patos - PB(Meta : 6 Território apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	801.218	-801.218	0	0
	21.127	2029.210X.7068	023673	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Na Região Metropolitana de Patos - PB(Meta : 6 Território apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	0	9.361.634	0	9.361.634
	21.127	2029.210X.7070	023143	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Paraná(Meta : 8 Território apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.111.218	-1.111.218	0	0
Programa: 2034		***Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo***				***1.611.150***	***1.611.150***	***0***	***0***	***1.611.150***
	21.606	2034.210Y.0001	003111	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais/Nacional(Meta : 367 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.611.150	1.611.150	0	0	1.611.150
Programa: 2066		***Reforma Agrária e Governança Fundiária***				***36.099.999***	***29.499.999***	***0***	***1.469.064***	***28.030.935***
	21.127	2066.210U.0001	003114	Organização da Estrutura Fundiária/Nacional(Meta : 11.346 Imóvel com geocadastro/unidade)	1 3 2 30 0 100	3.713.815	3.713.815	0	0	3.713.815
					1 3 2 50 0 100	341.527	341.527	0	0	341.527
					1 4 2 30 0 100	944.658	944.658	0	35.861	908.797
	21.127	2066.210U.0031	023105	Organização da Estrutura Fundiária/No Estado de Minas Gerais(Meta : 300 Imóvel com geocadastro/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	21.422	2066.210R.0001	003113	Assistência Social e Pacificação no Campo/Nacional(Meta	1 3 2 90 0 100	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G N	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49101**		**M. do Desenvolvimento Agrário**											
				: 12.000 Família assistida/unidade)		1	4	2	90	0 100	1.100.000	1.100.000	0	41.759	1.058.241
	21.631	2066.210Q.0001	003112	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário/Nacional(Meta : 1.500 Família beneficiada/unidade)		1	3	2	30	0 100	11.213.456	11.213.456	0	1.056.331	10.157.125
						1	3	2	50	0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
						1	3	2	90	0 100	59.009	59.009	0	0	59.009
						1	4	2	30	0 100	3.827.534	3.827.534	0	145.302	3.682.232
						1	4	2	90	0 100	12.000.000	5.000.000	0	189.811	4.810.189
Programa:		***2069***		***Segurança Alimentar e Nutricional***							***17.200.000***	***17.200.000***	***0***	***97.247***	***17.102.753***
	21.605	2069.2B81.0001	003115	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA/Nacional(Meta : 3.525 Agricultor familiar beneficiado/unidade)		1	3	2	90	0 100	380.821	380.821	0	0	380.821
						1	3	2	91	0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
						1	5	2	90	0 100	2.561.677	2.561.677	0	97.247	2.464.430
						1	3	2	90	0 150	744.671	744.671	0	0	744.671
						1	3	2	91	0 150	300.000	300.000	0	0	300.000
						1	5	2	90	0 150	13.152.831	13.152.831	0	0	13.152.831
Programa:		***2120***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário***							***191.813.994***	***165.341.260***	***0***	***8.979.178***	***156.362.082***
	21.122	2120.09HB.0053	003125	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	3.250.000	3.250.000	0	0	3.250.000
	21.122	2120.20TP.0053	003121	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	54.261.112	53.790.412	0	0	53.790.412
	21.122	2120.2000.0001	003116	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	80	0 100	4.064.571	4.064.571	0	0	4.064.571
						1	3	2	90	0 100	104.544.208	84.142.174	0	8.066.822	76.075.352
						1	3	2	91	0 100	256.899	256.899	0	0	256.899
						1	4	2	90	0 100	14.000.000	8.400.000	0	318.883	8.081.117
	21.122	2120.215K.0001	003122	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)		1	3	2	90	0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.131	2120.4641.0001	003123	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0 100	6.300.000	6.300.000	0	593.473	5.706.527
	21.301	2120.2004.0053	003117	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	21.331	2120.00M1.0053	003124	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	21.331	2120.2010.0053	003118	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	108.000	108.000	0	0	108.000
	21.331	2120.2011.0053	003119	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	108.000	108.000	0	0	108.000
	21.331	2120.2012.0053	003120	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
TOTAL DA UO:											**935.751.501**	**924.225.726**	**22.113.844**	**43.230.697**	**903.108.873**
Unidade Orçamentária:		**49201**		**INCRA**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***501.734.987***	***501.734.987***	***0***	***0***	***501.734.987***
	09.272	0089.0181.0001	003126	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	340.569.802	340.569.802	0	0	340.569.802
						2	1	1	90	0 156	65.572.803	65.572.803	0	0	65.572.803
						2	1	1	90	0 169	95.592.382	95.592.382	0	0	95.592.382
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***675.834.091***	***675.834.091***	***0***	***0***	***675.834.091***
	28.846	0901.00G5.0001	003128	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	1.967.376	1.967.376	0	0	1.967.376
	28.846	0901.0005.0001	003127	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	25.550.334	25.550.334 82.309.086	0 0	0 0	25.550.334

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**49201**	**INCRA**													
					1	3	1	90	0	100	82.309.086				82.309.086
					1	5	1	90	0	100	566.007.295	566.007.295	0	0	566.007.295
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***465.000***	***465.000***	***0***	***0***	***465.000***
	09.274	0909.0536.0001	003129	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	465.000	465.000	0	0	465.000
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***46.419.324***	***46.419.324***	***0***	***0***	***46.419.324***
	99.999	0999.0Z00.6497	003130	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	46.419.324	46.419.324	0	0	46.419.324
Programa: 2012 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar											***231.367.085***	***231.367.085***	***0***	***21.795.254***	***209.571.831***
	21.606	2012.210S.0001	003131	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária/Nacional(Meta : 153.111 Família assistida/unidade)	1	3	2	90	0	176	231.367.085	231.367.085	0	21.795.254	209.571.831
Programa: 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo											***8.003.248***	***8.003.248***	***0***	***0***	***8.003.248***
	21.631	2034.210Z.0001	003132	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas/Nacional(Meta : 7.508 Área reconhecida/ha)	1	3	2	90	0	176	2.853.086	2.853.086	0	0	2.853.086
					1	3	2	91	0	176	150.162	150.162	0	0	150.162
					1	5	2	90	0	176	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária											***800.062.140***	***676.124.576***	***0***	***10.053.847***	***666.070.729***
	21.125	2066.2105.0001	003133	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural/Nacional(Meta : 74.154 Imóvel gerenciado/unidade)	1	3	2	90	0	174	1.554.267	1.554.267	0	0	1.554.267
					1	3	2	90	0	176	848.331	848.331	0	0	848.331
	21.127	2066.210U.0001	003135	Organização da Estrutura Fundiária/Nacional(Meta : 11.346 Imóvel com geocadastro/unidade)	1	3	2	30	0	174	1.768.212	1.768.212	0	0	1.768.212
					1	3	2	30	0	176	4.670.351	4.670.351	0	0	4.670.351
					1	3	2	90	0	176	12.359.619	12.359.619	0	1.164.301	11.195.318
					1	3	2	91	0	176	78.084	78.084	0	0	78.084
					1	4	2	90	0	176	3.066.739	3.066.739	0	0	3.066.739
	21.127	2066.211C.6000	003138	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009/Na Amazônia Legal(Meta : 2.000.000 Área destinada/ha)	1	3	2	30	0	100	6.600.000	6.600.000	0	621.734	5.978.266
					1	3	2	90	0	100	15.600.000	15.600.000	0	1.469.552	14.130.448
					1	4	2	90	0	100	3.500.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
	21.363	2066.210T.0001	003134	Promoção da Educação do Campo/Nacional(Meta : 12.173 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	30	0	176	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	3	2	50	0	176	6.400.000	6.400.000	0	602.893	5.797.107
					1	3	2	90	0	176	19.850.000	19.850.000	0	1.869.911	17.980.089
					1	3	2	91	0	176	1.150.000	1.150.000	0	0	1.150.000
	21.363	2066.210T.7000	023099	Promoção da Educação do Campo/Saúde, Educação e Práticas Populares para Áreas de Reforma Agrária - Nacional(Meta : 1 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	21.631	2066.211A.0001	003136	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/Nacional(Meta : 73.842 Família atendida/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
					1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	176	36.460.815	31.460.815	0	2.963.673	28.497.142
					1	3	2	91	0	176	300.325	300.325	0	0	300.325
					1	4	2	30	0	176	8.650.000	8.650.000	0	0	8.650.000
					1	4	2	40	0	176	18.200.974	18.200.974	0	0	18.200.974
					1	4	2	50	0	176	800.866	800.866	0	0	800.866
					1	4	2	90	0	176	74.015.658	54.015.658	0	0	54.015.658
					1	5	2	90	0	176	161.594	161.594	0	0	161.594
					1	4	2	90	0	250	1.484.690	1.484.690	0	0	1.484.690
					1	4	2	90	0	263	28.953.874	28.953.874	0	0	28.953.874
	21.631	2066.211A.0014	023146	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado de Roraima(Meta : 13.000 Família atendida/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	4.720.000	0	0	4.720.000
	21.631	2066.211A.0015	022902	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado do Pará(Meta : 4.020 Família atendida/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.571.218	0	0	1.571.218
					1	4	6	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	4	6	99	0	100	0	7.600.000	0	0	7.600.000
	21.631	2066.211A.0021	022903	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado do	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49201**		**INCRA**											
				Maranhão(Meta : 8.004 Família atendida/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.000.000	500.000	0	3.500.000
	21.631	2066.211A.0033	023106	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Família atendida/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.631	2066.211A.0035	022907	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Família atendida/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	21.631	2066.211A.0596	023112	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Município de Cantanhede - MA(Meta : 2 Família atendida/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
	21.631	2066.211A.7016	022942	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado do Maranhão(Meta : 5.000 Família atendida/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
	21.631	2066.211A.7018	023103	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - TERRA SOL - Nacional(Meta : 101 Família atendida/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	871.218	0	0	871.218
	21.631	2066.211A.7022	023115	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/Implantação de Estradas Vicinais de Acesso ao Assentamento de Altinho 1º de Janeiro - No Município de Morrinhos - CE(Meta : 200 Família atendida/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	21.631	2066.211B.0001	003137	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária/Nacional(Meta : 226.070 Área obtida/ha)	1	5	2	90	0	164	467.944.590	359.069.590	0	0	359.069.590
					1	3	2	90	0	176	13.650.000	13.650.000	0	1.285.858	12.364.142
					1	3	2	91	0	176	850.000	850.000	0	0	850.000
					1	5	2	90	0	176	69.343.151	53.218.151	0	0	53.218.151
Programa: 2120		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário***									***740.374.017***	***719.273.497***	***0***	***13.613.525***	***705.659.972***
	21.122	2120.09HB.0001	003147	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	89.975.006	89.975.006	0	0	89.975.006
	21.122	2120.20TP.0001	003144	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	446.530.528	425.430.008	0	0	425.430.008
	21.122	2120.2000.0001	003139	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	7.300.000	7.300.000	0	687.675	6.612.325
					1	4	2	90	0	100	200.000	200.000	0	7.592	192.408
					1	3	2	50	0	176	198.190	198.190	0	0	198.190
					1	3	2	90	0	176	136.596.313	136.596.313	0	12.918.258	123.678.055
					1	3	2	91	0	176	1.158.203	1.158.203	0	0	1.158.203
					1	4	2	90	0	176	8.947.000	8.947.000	0	0	8.947.000
	21.131	2120.4641.0001	003145	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	176	1.067.821	1.067.821	0	0	1.067.821
	21.301	2120.2004.0001	003140	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	18.478.524	18.478.524	0	0	18.478.524
	21.331	2120.00M1.0001	003146	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.002.696	1.002.696	0	0	1.002.696
	21.331	2120.2010.0001	003141	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	540.000	540.000	0	0	540.000
	21.331	2120.2011.0001	003142	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	4.379.736	4.379.736	0	0	4.379.736
	21.331	2120.2012.0001	003143	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
TOTAL DA UO:											**3.004.259.892**	**2.859.221.808**	**0**	**45.462.626**	**2.813.759.182**
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***2.143.050***	***2.143.050***	***0***	***0***	***2.143.050***
	09.272	0089.0181.0053	003148	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	723.050	723.050	0	0	723.050
					2	1	1	90	0	169	1.420.000	1.420.000	0	0	1.420.000
Programa: 0903		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***									***58.888.344***	***58.888.344***	***0***	***0***	***58.888.344***
	28.845	0903.00H0.0001	003149	Transferências à CBC e à FENACLUBES/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	118	58.888.344	58.888.344	0	0	58.888.344

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***1.000.000***	***1.000.000***	***0***	***0***	***1.000.000***
	28.846	0910.00OL.0001	003150	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa:		***2035***		***Esporte, Cidadania e Desenvolvimento***							***1.343.499.999***	***1.534.850.091***	***44.433.967***	***59.324.791***	***1.519.959.267***
	27.811	2035.09HW.0001	003161	Concessão de Bolsa a Atletas/Nacional(Meta : 7.351 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	43.000.000	38.721.835	17.346.046	3.647.676	52.420.205
					1	3	2	90	0	900	100.000.000	100.000.000	0	9.420.205	90.579.795
	27.811	2035.14TP.0001	003157	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/Nacional(Meta : 3 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	2	40	0	900	1.500.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
	27.811	2035.14TP.7000	023124	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/Reforma da pista de atletismo do Centro de treinamento de atletas com deficiencia da ANDEF - Niterói - RJ(Meta : 1 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.811	2035.14TQ.0001	003158	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016/Nacional(Meta : 29 Infraestrutura implantada/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	150.000.000	116.293.556	0	10.955.092	105.338.464
					1	4	3	40	0	100	387.498.709	300.424.019	20.000.000	11.404.784	309.019.235
					1	4	3	90	0	100	62.501.291	48.456.649	0	1.839.525	46.617.124
	27.811	2035.14TR.0001	023140	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE/Nacional(Meta : 10 Espaço implantado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.400.000	-3.400.000	0	0
	27.811	2035.20D8.0001	003151	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e Gestão do Legado Esportivo/Nacional(Meta : 23 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	95.804.750	77.108.241	0	7.263.754	69.844.487
					1	3	2	90	0	100	146.195.249	117.664.923	0	11.084.277	106.580.646
	27.811	2035.20JO.0001	003152	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/Nacional(Meta : 39 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	118	12.850.000	12.850.000	0	0	12.850.000
					1	4	2	90	0	118	1.150.000	1.150.000	0	0	1.150.000
	27.811	2035.20JO.7000	023292	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/Formulação, apoio, promoção e implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	220.000	0	0	220.000
	27.811	2035.20YA.0001	003155	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Nacional(Meta : 1.073 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	50	0	118	53.000.000	53.000.000	0	0	53.000.000
					1	4	2	90	0	118	25.384.589	25.384.589	0	0	25.384.589
					1	3	2	90	0	900	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	900	25.615.411	25.615.411	0	972.420	24.642.991
	27.811	2035.20YA.0011	021665	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de Rondônia(Meta : 4 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.811	2035.20YA.0053	021693	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Distrito Federal(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.811	2035.20YA.3708	021671	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Município de Mococa - SP(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.811	2035.20YA.7016	023135	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Realização de Etapas do Campeonato Estadual de Motocross - No Estado de Rondônia(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.811	2035.20YA.7018	023137	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Federação de Motociclismo do Estado de Rondonia - No Estado de Rondônia(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.811	2035.20YA.7020	023139	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Realização do Campeonato Estadual de Motocross - No Estado de Rondônia(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
	27.811	2035.211Z.0001	003156	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem/Nacional(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	80	0	100	1.055.581	1.055.581	0	0	1.055.581
					1	3	2	90	0	100	5.500.000	5.500.000	0	518.111	4.981.889
					1	4	2	90	0	100	3.150.000	3.150.000	0	119.581	3.030.419
					1	3	2	90	0	150	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	80	0	900	3.144.419	3.144.419	0	0	3.144.419
	27.812	2035.14TR.0001	003159	Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte – CIE/Nacional(Meta : 10 Espaço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	75.601	-75.601	0	0
					1	4	3	40	0	100	50.000.000	33.801.346	68.041	1.283.177	32.586.210
					1	4	6	40	0	100	0	0	3.400.000	0	3.400.000
	27.812	2035.20JP.0001	003153	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/Nacional(Meta : 4.072.828 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	7.500.000	-750.000	0	6.750.000
					1	3	2	30	0	118	16.991.339	16.991.339	0	0	16.991.339
					1	3	2	40	0	118	50.512.511	50.512.511	0	0	50.512.511
					1	3	2	90	0	118	57.271.151	57.271.151	0	0	57.271.151
					1	4	2	30	0	118	1.474.450	1.474.450	0	0	1.474.450
					1	4	2	40	0	118	4.803.049	4.803.049	0	0	4.803.049
					1	4	2	90	0	118	697.500	697.500	0	0	697.500
	27.812	2035.20JP.0012	021659	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Estado do Acre(Meta : 805 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	950.000	0	0	950.000
					1	4	6	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
	27.812	2035.20JP.0031	021642	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3.002 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	3	6	40	0	100	0	580.000	0	0	580.000
					1	4	6	30	0	100	0	20.000	0	0	20.000
	27.812	2035.20JP.0032	021666	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Estado do Espírito Santo(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	120.000	0	0	120.000
	27.812	2035.20JP.0033	021583	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 102.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	6	99	0	100	0	5.500.000	0	0	5.500.000
					1	4	6	30	0	100	0	1.335.500	0	0	1.335.500
	27.812	2035.20JP.0035	021603	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Estado de São Paulo(Meta : 10.001 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	535.000	0	0	535.000
					1	4	6	40	0	100	0	15.000	0	0	15.000
	27.812	2035.20JP.0042	022877	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Estado de Santa Catarina(Meta : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	671.218	0	0	671.218
	27.812	2035.20JP.0043	021610	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 12 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	322.430	0	0	322.430
	27.812	2035.20JP.0513	021698	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Porto Nacional - TO(Meta : 2.940 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.812	2035.20JP.0678	023304	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Paço do Lumiar(Meta : 15.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.20JP.1695	021643	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Recife - PE(Meta : 14.700 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.1701	021580	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Salgueiro - PE(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JP.2408	021622	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de	1	3	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RP MAP IUF TE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**						
				Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 12.000 Pessoa beneficiada/unidade)						
	27.812	2035.20JP.2547	021641	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Contagem - MG(Meta : 14.700 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.3212	023136	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Cariacica - ES(Meta : 2.500 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	30.000	0	0	30.000
					1 4 6 40 0 100	0	70.000	0	0	70.000
	27.812	2035.20JP.3574	021637	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Guaratinguetá - SP(Meta : 11.700 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.20JP.3853	021635	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 4.400 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	27.812	2035.20JP.3908	021656	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/No Município de Santos - SP(Meta : 8.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.20JP.7026	023134	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social/Apoio a ações com portadores de deficiência - No Estado do Pará(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	80.000	0	0	80.000
					1 4 6 99 0 100	0	20.000	0	0	20.000
	27.812	2035.20JQ.0001	003154	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/Nacional(Meta : 84 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	3.750.000	-375.000	0	3.375.000
					1 3 6 30 0 100	0	100.000	0	0	100.000
					1 3 2 40 0 100	0	3.750.000	-375.000	0	3.375.000
					1 3 2 30 0 118	2.013.218	2.013.218	0	0	2.013.218
					1 3 2 40 0 118	6.200.310	6.200.310	0	0	6.200.310
					1 3 2 50 0 118	8.137.500	8.137.500	0	0	8.137.500
					1 3 2 90 0 118	6.385.380	6.385.380	0	0	6.385.380
					1 4 2 30 0 118	51.150	51.150	0	0	51.150
					1 4 2 90 0 118	462.442	462.442	0	0	462.442
	27.812	2035.20JQ.0012	021685	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Acre(Meta : 10 Evento apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	223.218	0	0	223.218
	27.812	2035.20JQ.0015	021680	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Pará(Meta : 10 Evento apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	664.436	0	0	664.436
	27.812	2035.20JQ.0016	021691	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amapá(Meta : 5 Evento apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	1.621.218	0	0	1.621.218
	27.812	2035.20JQ.0017	021630	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Tocantins(Meta : 10 Evento apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.20JQ.0025	021579	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.20JQ.0026	021690	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Pernambuco(Meta : 38 Evento apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	1.939.217	0	0	1.939.217
					1 3 6 99 0 100	0	2.815.607	0	0	2.815.607
					1 4 6 99 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.20JQ.0029	021632	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado da Bahia(Meta : 16 Evento apoiado/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	600.000	0	0	600.000
					1 3 6 99 0 100	0	821.217	0	0	821.217
	27.812	2035.20JQ.0031	021633	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Minas Gerais(Meta : 4 Evento apoiado/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
	27.812	2035.20JQ.0032	021667	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JQ.0033	021692	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 7 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	1.050.000	0	0	1.050.000
	27.812	2035.20JQ.0035	021655	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado de São Paulo(Meta : 24 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	4.060.000	0	0	4.060.000
					1	3	6	99	0	100	0	371.218	0	0	371.218
	27.812	2035.20JQ.0051	021623	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	170.000	0	0	170.000
	27.812	2035.20JQ.0053	021614	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Distrito Federal(Meta : 3 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	6	50	0	100	0	470.000	0	0	470.000
	27.812	2035.20JQ.0407	021626	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Município de Santana - AP(Meta : 5 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	27.812	2035.20JQ.0678	021620	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Município de Paço do Lumiar - MA(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.20JQ.1651	021631	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 11 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	27.812	2035.20JQ.1678	021581	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Município de Palmares - PE(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.20JQ.1685	022943	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Município de Paulista - PE(Meta : 10 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JQ.3302	021696	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JQ.3346	021595	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.20JQ.7014	023133	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social/Instituto Inicativa Global - Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.0001	003160	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Nacional(Meta : 89 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.050.000	0	0	2.050.000
					1	4	2	40	0	100	20.000.000	20.000.000	-1.500.000	759.246	17.740.754
	27.812	2035.5450.0011	021672	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Rondônia(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	27.812	2035.5450.0012	021619	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Acre(Meta : 5 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	27.812	2035.5450.0015	021575	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Pará(Meta : 39 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.622.436	0	0	1.622.436
					1	4	6	99	0	100	0	1.790.000	0	0	1.790.000
	27.812	2035.5450.0017	021629	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Tocantins(Meta : 15 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	621.218	0	0	621.218
					1	4	6	30	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	6	40	0	100	0	2.150.000	0	0	2.150.000
	27.812	2035.5450.0021	021617	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Maranhão(Meta : 36 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.450.000	0	0	1.450.000
					1	4	6	40	0	100	0	6.781.826	0	0	6.781.826
					1	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.0022	021700	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Piauí(	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	4	6	99	0	100	0	274.000	0	0	274.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**												
				Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)												
	27.812	2035.5450.0023	021604	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Ceará(Meta : 44 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	14.250.000	0	0	14.250.000
					1	4	6	99	0	100		0	3.342.436	0	0	3.342.436
	27.812	2035.5450.0024	021611	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 30 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	5.900.000	0	0	5.900.000
					1	4	6	99	0	100		0	1.600.000	0	0	1.600.000
	27.812	2035.5450.0025	021578	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Paraíba(Meta : 25 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	6.570.000	0	0	6.570.000
					1	4	6	99	0	100		0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.0026	021618	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Pernambuco(Meta : 19 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	99	0	100		0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	30	0	100		0	2.317.803	0	0	2.317.803
					1	4	6	40	0	100		0	2.430.000	0	0	2.430.000
					1	4	6	99	0	100		0	1.292.436	0	0	1.292.436
	27.812	2035.5450.0027	021624	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Alagoas(Meta : 28 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	99	0	100		0	7.400.000	0	0	7.400.000
	27.812	2035.5450.0028	021625	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Sergipe(Meta : 24 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	5.100.000	0	0	5.100.000
					1	4	6	99	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.0029	021584	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Bahia(Meta : 98 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	391.000	0	0	391.000
					1	4	6	40	0	100		0	12.529.000	0	0	12.529.000
					1	4	6	99	0	100		0	7.600.000	0	0	7.600.000
	27.812	2035.5450.0031	021585	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Minas Gerais(Meta : 150 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	50.000	0	0	50.000
					1	3	6	40	0	100		0	2.250.000	0	0	2.250.000
					1	4	6	30	0	100		0	1.050.000	0	0	1.050.000
					1	4	6	40	0	100		0	24.568.232	0	0	24.568.232
					1	4	6	99	0	100		0	11.982.114	0	0	11.982.114
	27.812	2035.5450.0032	021587	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Espírito Santo(Meta : 34 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	8.402.436	0	0	8.402.436
	27.812	2035.5450.0033	021582	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 26 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	99	0	100		0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	6	30	0	100		0	4.592.436	0	0	4.592.436
					1	4	6	40	0	100		0	3.600.000	0	0	3.600.000
					1	4	6	99	0	100		0	6.563.654	0	0	6.563.654
	27.812	2035.5450.0035	021586	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de São Paulo(Meta : 190 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	40	0	100		0	550.000	0	0	550.000
					1	4	6	30	0	100		0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	6	40	0	100		0	40.492.089	0	0	40.492.089
					1	4	6	99	0	100		0	5.602.000	0	0	5.602.000
	27.812	2035.5450.0041	021606	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Paraná(Meta : 103 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	40	0	100		0	550.000	0	0	550.000
					1	4	6	40	0	100		0	24.387.654	0	0	24.387.654
					1	4	6	99	0	100		0	750.000	0	0	750.000
	27.812	2035.5450.0042	021608	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Santa Catarina(Meta : 17 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.424.000	0	0	1.424.000
					1	4	6	99	0	100		0	1.900.000	0	0	1.900.000
	27.812	2035.5450.0043	021574	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 168 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	40	0	100		0	37.345.000	0	0	37.345.000
					1	4	6	99	0	100		0	1.421.218	0	0	1.421.218
	27.812	2035.5450.0051	021638	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	700.000	0	0	700.000
					1	4	6	99	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.5450.0052	021640	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Goiás(Meta : 16 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	4.071.218	0	0	4.071.218
	27.812	2035.5450.0053	021639	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Distrito Federal(	1	4	6	30	0	100		0	1.100.000	0	0	1.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IA	FU	TE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**												
				Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)												
27.812		2035.5450.0054	021588	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 6 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
27.812		2035.5450.0156	021628	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Capixaba - AC(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	300.000	0	0	300.000
27.812		2035.5450.0166	021647	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 8 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.645.000	0	0	1.645.000
27.812		2035.5450.0269	021660	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Belém - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	274.000	0	0	274.000
27.812		2035.5450.0276	021670	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Brejo Grande do Araguaia - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	600.000	0	0	600.000
27.812		2035.5450.0393	021654	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Xinguara - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	300.000	0	0	300.000
27.812		2035.5450.0402	021627	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
27.812		2035.5450.0421	023153	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Araguaína - TO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812		2035.5450.0593	021681	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Cajari - MA(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
27.812		2035.5450.0676	021682	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
27.812		2035.5450.0678	021621	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Paço do Lumiar - MA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	250.000	0	0	250.000
27.812		2035.5450.0716	021683	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Santana do Maranhão - MA(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
27.812		2035.5450.0734	021699	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Luís - MA(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	300.000	0	0	300.000
27.812		2035.5450.0835	021701	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Curralinhos - PI(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	600.000	0	0	600.000
27.812		2035.5450.1202	021653	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Ceará-Mirim - RN(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
27.812		2035.5450.1371	021689	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Boa Vista - PB(Meta : 1 Espaço	1	4	6	40	0	100		0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**									
				implantado/modernizado/unidade)									
	27.812	2035.5450.1566	021645	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Afrânio - PE(Meta : 5 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	1.210.000	0	0	1.210.000
	27.812	2035.5450.1597	021612	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Caetés - PE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	27.812	2035.5450.1658	021613	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Jupi - PE(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	960.000	0	0	960.000
	27.812	2035.5450.1685	021573	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Paulista - PE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.1686	021644	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Pedra - PE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	270.000	0	0	270.000
	27.812	2035.5450.2001	021576	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Canarana - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.2180	021697	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Medeiros Neto - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.2206	021577	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Nova Viçosa - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.2261	021605	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.2297	021673	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Sento Sé - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.2516	023121	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Centralina - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3154	021688	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Tombos - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3159	023122	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Tupaciguara - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3196	021674	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Afonso Cláudio - ES(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.3213	021677	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Castelo - ES(Meta : 3 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	621.000	0	0	621.000
	27.812	2035.5450.3239	021694	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Mantenópolis - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	27.812	2035.5450.3243	021678	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	1 4 6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FONTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
				Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Mimoso do Sul - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)											
	27.812	2035.5450.3251	021675	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Pinheiros - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3264	021676	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Roque do Canaã - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3267	021695	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Vargem Alta - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3281	021590	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	850.000	0	0	850.000
	27.812	2035.5450.3284	021593	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3295	021594	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Conceição de Macabu - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	27.812	2035.5450.3296	021686	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Cordeiro - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3308	021597	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Japeri - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3314	021598	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3330	021591	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Piraí - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	27.812	2035.5450.3331	021599	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Porciúncula - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3334	021634	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Queimados - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	27.812	2035.5450.3336	021600	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Resende - RJ(Meta : 6 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.660.000	0	0	1.660.000
	27.812	2035.5450.3338	021648	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Rio Claro - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.5450.3341	021592	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	27.812	2035.5450.3344	021596	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
				Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)											
	27.812	2035.5450.3347	021601	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São João da Barra - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3364	021649	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Vassouras - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3365	021589	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.814.436	0	0	1.814.436
	27.812	2035.5450.3486	021602	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Caraguatatuba - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.3577	021651	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Guarujá - SP(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3669	021687	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Limeira - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.3717	021662	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Monte Aprazível - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3772	021661	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Pariquera-Açu - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	27.812	2035.5450.3900	021650	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Santo André - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3928	021652	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Paulo - SP(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.3933	021636	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Sebastião da Grama - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.4131	021668	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Francisco Beltrão - PR(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	27.812	2035.5450.4201	021607	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Londrina - PR(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	27.812	2035.5450.4372	021669	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Sengés - PR(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.4428	021703	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Araranguá - SC(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
	27.812	2035.5450.4446	021702	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Blumenau - SC(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.4463	021616	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Campo Alegre - SC(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.4538	021615	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Itapoá - SC(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.4644	021609	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Santo Amaro da Imperatriz - SC(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.5043	021679	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Restinga Seca - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.812	2035.5450.5302	021646	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Canarana - MT(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.5494	021658	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Damolândia - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.5511	021657	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Goianésia - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.7186	022944	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Ampliação do Estádio Municipal - Curuá - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.7188	023123	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Município de Pedreira (Bairro Jardim Kobayashi) - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.7190	023125	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Na Região Administrativa do Gama - No Distrito Federal(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.7192	023126	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Revitalização e ampliação de área de lazer no Bairro de São Sebastião - Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.7194	023127	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção de quadra esportiva na escola da Comunidade Rural Boa Vista dos Campos - Campos Gerais - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	27.812	2035.5450.7196	023138	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Na Secretaria de Esporte - No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.7198	023149	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção do Estádio Municipal de Porto Velho - RO - Porto Velho - RO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	7.350.000	0	8.850.000
	27.812	2035.5450.7200	023478	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	1	4	2	30	0	100	0	1.500.000	2.745.481	0	4.245.481

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**	**M. do Esporte**											
			Educacional, Recreativo e de Lazer/Na Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins(Meta : 17 Espaço implantado/modernizado/unidade)											
Programa: 2123			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte***							***148.258.228***	***132.164.927***	***22.103.265***	***8.191.283***	***146.076.909***
	27.122 2123.09HB.0053	003171	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.820.000	1.820.000	0	0	1.820.000
	27.122 2123.20TP.0053	003167	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	35.044.275	34.514.230	0	0	34.514.230
	27.122 2123.2000.0001	003162	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	295.763	295.763	0	0	295.763
				1	3	2	90	0	100	79.141.537	63.696.891	21.609.755	6.165.109	79.141.537
				1	3	2	91	0	100	62.701	62.701	0	0	62.701
				1	4	2	90	0	100	13.000.000	13.000.000	493.510	493.510	13.000.000
	27.122 2123.8785.0001	003169	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	421.000	321.131	0	0	321.131
				1	4	3	90	0	100	79.000	60.259	0	2.288	57.971
	27.131 2123.4641.0001	003168	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	16.245.676	16.245.676	0	1.530.376	14.715.300
	27.301 2123.2004.0053	003163	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	495.072	495.072	0	0	495.072
	27.331 2123.00M1.0053	003170	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	27.331 2123.2010.0053	003164	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	48.000	48.000	0	0	48.000
	27.331 2123.2011.0053	003165	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	144.000	144.000	0	0	144.000
	27.331 2123.2012.0053	003166	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.440.000	1.440.000	0	0	1.440.000
TOTAL DA UO:										**1.553.789.621**	**1.729.046.412**	**66.537.232**	**67.516.074**	**1.728.067.570**
Unidade Orçamentária:		**51204**	**APO**											
Programa: 2123			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte***							***19.597.793***	***19.597.793***	***0***	***0***	***19.597.793***
	27.122 2123.00PJ.0001	003172	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	71	0	100	17.123.121	17.123.121	0	0	17.123.121
				1	3	2	71	0	100	2.474.672	2.474.672	0	0	2.474.672
TOTAL DA UO:										**19.597.793**	**19.597.793**	**0**	**0**	**19.597.793**
Unidade Orçamentária:		**52101**	**M. da Defesa**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***14.060.202***	***14.060.202***	***0***	***0***	***14.060.202***
	09.272 0089.0181.0053	003173	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	7.919.648	7.919.648	0	0	7.919.648
				2	1	1	90	0	156	2.370.554	2.370.554	0	0	2.370.554
				2	1	1	90	0	169	3.770.000	3.770.000	0	0	3.770.000
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***70.100***	***70.100***	***0***	***0***	***70.100***
	28.846 0910.00OL.0002	003174	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	70.100	70.100	0	0	70.100
Programa: 2058			***Defesa Nacional***							***1.324.729.864***	***1.560.774.967***	***151.497.452***	***55.886.418***	***1.656.386.001***
	05.121 2058.20T4.0001	003177	Manutenção do Sistema Militar de Catalogação/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	989.366	989.366	0	0	989.366
	05.122 2058.13F9.5664	003190	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam/Em Brasília - DF(Meta : 14 Edifício	1	4	2	90	0	100	2.527.598	2.527.598	0	95.953	2.431.645

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**	**M. da Defesa**											
			construído/% de execução física)											
	05.122 2058.20X6.0001	003182	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte/Nacional(Meta : 61 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.186.321	8.186.321	0	771.168	7.415.153
				1	4	2	90	0	100	33.617.632	30.272.939	0	1.149.230	29.123.709
	05.122 2058.20X6.0014	022783	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte/No Estado de Roraima(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.126 2058.147F.0001	003191	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	6.375.600	6.375.600	0	600.595	5.775.005
				1	4	2	90	0	100	3.524.400	3.524.400	0	133.794	3.390.606
	05.128 2058.2055.0001	003175	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra/Nacional(Meta : 535 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.117.650	8.117.650	0	764.699	7.352.951
				1	4	2	90	0	100	340.000	340.000	0	12.907	327.093
				1	3	2	90	0	150	30.489	30.489	0	0	30.489
	05.151 2058.123J.0001	003189	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)/Nacional(Meta : 1 Helicóptero adquirido/unidade)	1	3	3	90	0	100	66.000.000	51.169.165	0	4.820.240	46.348.925
				1	4	3	90	0	149	401.400.000	401.400.000	0	0	401.400.000
	05.151 2058.151S.0001	003194	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais/Nacional(Meta : 1 Programa implantado/%)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
	05.153 2058.14SY.0001	003192	Apoio à Realização de Grandes Eventos/Nacional(Meta : 2 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	169.590.000	136.594.136	-10.000	12.858.028	123.726.108
				1	4	2	90	0	100	30.410.000	27.384.442	0	1.039.576	26.344.866
	05.153 2058.2B28.0001	003185	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	05.153 2058.20X3.0001	003179	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional/Nacional(Meta : 1 Ação implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.630.000	2.630.000	0	0	2.630.000
				1	4	2	90	0	100	20.000	20.000	0	759	19.241
	05.153 2058.20X7.0001	003183	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas/Nacional(Meta : 4 Operação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	33.144.000	29.846.430	0	2.811.595	27.034.835
				1	4	2	90	0	100	3.600.000	3.600.000	0	136.664	3.463.336
	05.153 2058.2452.0010	003184	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte/Na Região Norte(Meta : 7 Pelotão adequado/unidade)	1	3	2	90	0	100	644.164	644.164	0	0	644.164
				1	4	2	90	0	100	8.364.899	8.364.899	0	317.551	8.047.348
	05.212 2058.2D55.0001	003186	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa/Nacional(Meta : 10 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.338.000	15.338.000	0	1.444.871	13.893.129
				1	4	2	90	0	100	600.000	600.000	0	22.777	577.223
	05.212 2058.20X1.0001	003178	Participação Brasileira em Missões de Paz/Nacional(Meta : 1 Missão realizada/unidades/ano)	1	3	2	90	0	100	194.337.775	166.756.762	0	15.708.829	151.047.933
				1	4	2	90	0	100	52.400.225	44.963.424	0	1.706.915	43.256.509
	05.243 2058.20IG.0001	003176	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/Nacional(Meta : 2.280 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.336.619	2.336.619	0	0	2.336.619
	05.243 2058.20IG.0017	022781	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/No Estado do Tocantins(Meta : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.243 2058.20IG.0024	022808	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.243 2058.20IG.0028	022806	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/No Estado de Sergipe(Meta : 800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.243 2058.20IG.0033	022809	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	371.218	0	0	371.218
	05.243 2058.20IG.1048	022782	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 400 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.243 2058.20IG.7002	022801	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/2º Batalhão de Infantaria de Selva - Belém - PA(Meta : 800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	271.217	0	0	271.217
	05.243 2058.20IG.7004	022802	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/12º Batalhão de Infantaria - Belo Horizonte - MG(Meta : 1.600 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.243 2058.20IG.7006	022804	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/23º Batalhão de Infantaria	1	3	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**		**M. da Defesa**											
				- Blumenau - SC(Meta : 2.400 Pessoa beneficiada/unidade)											
	05.243	2058.20IG.7008	022805	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/2º Batalhão de Fronteira - Cáceres - MT(Meta : 800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.243	2058.20IG.7010	022807	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/71º Batalhão de Infantaria Motorizado - Garanhuns - PE(Meta : 800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.244	2058.1211.0011	022540	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Rondônia(Meta : 302 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	6.971.218	0	0	6.971.218
					1	4	6	40	0	100	0	39.606.090	0	0	39.606.090
					1	4	6	99	0	100	0	22.722.436	0	0	22.722.436
	05.244	2058.1211.0012	022544	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Acre(Meta : 76 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	3.171.000	0	0	3.171.000
					1	4	6	40	0	100	0	29.367.367	0	0	29.367.367
					1	4	6	99	0	100	0	3.671.218	0	0	3.671.218
	05.244	2058.1211.0013	022536	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Amazonas(Meta : 138 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
					1	4	6	40	0	100	0	13.746.218	0	0	13.746.218
					1	4	6	99	0	100	0	20.812.872	0	0	20.812.872
	05.244	2058.1211.0014	022543	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Roraima(Meta : 44 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	24.358.872	0	0	24.358.872
					1	4	6	99	0	100	0	15.271.218	0	0	15.271.218
	05.244	2058.1211.0016	022541	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Amapá(Meta : 87 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	15.462.436	0	0	15.462.436
					1	4	6	32	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	4	6	99	0	100	0	3.071.218	0	0	3.071.218
	05.244	2058.1211.0155	022560	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Bujari - AC(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.244	2058.1211.0157	022550	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.244	2058.1211.0166	022546	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 11 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.500.000	9.550.000	0	14.050.000
					1	4	6	40	0	100	0	4.278.000	0	0	4.278.000
	05.244	2058.1211.0190	022555	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Carauari - AM(Meta : 5 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.244	2058.1211.0193	022535	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Coari - AM(Meta : 12 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	05.244	2058.1211.0206	022556	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Juruá - AM(Meta : 5 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.244	2058.1211.0211	022538	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Manaus - AM(Meta : 6 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	2.671.218	0	0	2.671.218
	05.244	2058.1211.0229	022537	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Tabatinga - AM(Meta : 5 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.244	2058.1211.0247	022563	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Rorainópolis - RR(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	4	2	40	0	100	0	4.500.000	4.554.789	0	9.054.789
	05.244	2058.1211.0399	022551	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Ferreira Gomes - AP(Meta : 3 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.371.218	0	0	1.371.218
					1	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.244	2058.1211.0401	022545	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Laranjal do Jari - AP(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.244	2058.1211.0402	022539	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**		**M. da Defesa**												
				Região do Calha Norte/No Município de Macapá - AP(Meta : 10 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	7.812.218	0	0	7.812.218
					1	4	6	42	0	100		0	771.000	0	0	771.000
	05.244	2058.1211.0403	022557	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Mazagão - AP(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	4	6	99	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	05.244	2058.1211.0405	022549	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Porto Grande - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	750.202	0	0	750.202
	05.244	2058.1211.0406	022553	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Pracuúba - AP(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	6	99	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	05.244	2058.1211.0407	022558	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Santana - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	900.000	0	0	900.000
	05.244	2058.1211.7112	022564	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Na região metropolitana de Manaus-AM - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100		0	4.500.000	1.197.874	0	5.697.874
	05.244	2058.1211.7124	020072	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção e Equipamento para o Centro Comunitário Profissionalizante - Macapá - AP(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	05.244	2058.1211.7126	020075	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção da Casa das Parteiras Tradicionais - Macapá - AP(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	700.000	0	0	700.000
	05.244	2058.1211.7128	022408	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia(Meta : 104 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	54.500.000	-54.500.000	0	0
					1	4	3	30	0	100		0	0	150.000.000	0	150.000.000
	05.244	2058.1211.7130	022525	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Estádio de Futebol - Alvarães - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	05.244	2058.1211.7132	022526	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Centro de Convivência do Idoso - Urucará - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	05.244	2058.1211.7134	022527	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Estádio de Futebol - Beruri - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	700.000	0	0	700.000
	05.244	2058.1211.7136	022528	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Estádio de Futebol - Tonantins - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	771.218	0	0	771.218
	05.244	2058.1211.7138	022529	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção Matadouro Municipal - No Município de Juruá - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	05.244	2058.1211.7140	022530	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Mini Vila Olímpica - Lábrea - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	900.000	0	0	900.000
	05.244	2058.1211.7142	022531	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Parque Agropecupario - Autazes - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.244	2058.1211.7144	022532	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Praça de Alimentação - Canutama - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	05.244	2058.1211.7146	022533	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção Quadra de Esporte na comunidade de Barra Mansa - Borba - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	05.244	2058.1211.7148	022534	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da	1	4	6	40	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**		**M. da Defesa**											
				Região do Calha Norte/Construção de Terminal de passageiros(Rodoviária) - Boca do Acre - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)											
	05.244	2058.1211.7150	022542	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Cosntrução da Casa do Artesão - Porto Grande - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.244	2058.1211.7152	022552	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de escola em - Mazagão - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	05.244	2058.1211.7154	022554	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção da Praça da Juventude na Zona Norte do município - Manaus - AM(Meta : 3 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	05.244	2058.1211.7156	022559	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de passarelas no municipio de Santana - No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	05.244	2058.1211.7158	022561	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Amplição do Bumbodromo em Guajará-Mirim - No Estado de Rondônia(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	05.244	2058.1211.7160	022565	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Pavimentação Asfáltica - Rolim de Moura - RO(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	38.500.000	-3.850.000	0	34.650.000
	05.244	2058.1211.7162	022566	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.500.000	44.554.789	0	49.054.789
	05.244	2058.1211.7166	022940	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Construção de Prédio no Município de Macapá - AP(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.333	2058.6557.0001	003187	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão/Nacional(Meta : 12.000 Militar habilitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.800.000	8.800.000	0	828.978	7.971.022
					1	3	2	91	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
					1	4	2	90	0	100	190.000	190.000	0	7.213	182.787
	05.363	2058.15KP.0001	003195	Implantação do Centro Conjunto de Medicina Operativa das Forças Armadas/Nacional(Meta : 16 Organização militar construída/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	3.330.000	3.330.000	0	0	3.330.000
	05.366	2058.8425.0001	003188	Apoio ao Projeto Rondon/Nacional(Meta : 1.320 Universitário capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.286.619	2.286.619	0	0	2.286.619
					1	3	6	90	0	100	0	0	900.000	0	900.000
					1	4	2	90	0	100	50.000	50.000	0	1.898	48.102
	05.366	2058.8425.7000	022939	Apoio ao Projeto Rondon/Nacional(Meta : 660 Universitário capacitado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	900.000	-900.000	0	0
	05.542	2058.20X4.0001	003180	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	31.541.304	28.403.190	0	2.690.159	25.713.031
					1	4	2	90	0	100	14.075.823	14.075.823	0	534.350	13.541.473
					1	3	2	90	0	181	2.798.000	2.798.000	0	0	2.798.000
					1	4	2	90	0	181	25.960.380	25.960.380	0	0	25.960.380
	05.572	2058.151D.0001	003193	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
	05.722	2058.00P7.0001	003196	Transferência para o Desenvolvimento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações - SGDC/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	158.000.000	122.495.879	0	4.650.224	117.845.655
	05.722	2058.20X5.0001	003181	Comando e Controle de Defesa Nacional/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	27.608.000	27.608.000	0	2.600.730	25.007.270
					1	4	2	90	0	100	1.655.000	1.655.000	0	62.828	1.592.172
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											***251.413.747***	***221.851.785***	***0***	***11.493.250***	***210.358.535***
	05.122	2108.09HB.0053	003206	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.770.000	3.770.000	0	0	3.770.000
	05.122	2108.20TP.0053	003202	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	64.175.703	62.879.864	0	0	62.879.864
					1	1	1	91	0	100	4.893.997	4.893.997	0	0	4.893.997

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**	**M. da Defesa**											
	05.122 2108.2000.0001	003197	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	131.413.216	107.042.312	0	10.351.625	96.690.687
				1	4	2	90	0	100	35.000.000	30.004.781	0	1.139.050	28.865.731
	05.122 2108.2000.0052	023160	Administração da Unidade/No Estado de Goiás(Meta : 0 -/-)	1	4	6	90	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	05.131 2108.4641.0001	003204	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	92.239	92.239	0	0	92.239
	05.183 2108.2866.0001	003203	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	230.000	230.000	0	0	230.000
				1	4	2	90	0	100	67.840	67.840	0	2.575	65.265
	05.301 2108.2004.0053	003198	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	05.331 2108.00M1.0053	003205	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	05.331 2108.2010.0053	003199	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	05.331 2108.2011.0053	003200	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
	05.331 2108.2012.0053	003201	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.317.548	5.317.548	0	0	5.317.548
TOTAL DA UO:										**1.590.273.913**	**1.796.757.054**	**151.497.452**	**67.379.668**	**1.880.874.838**
Unidade Orçamentária:		**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***3.786.057.883***	***3.786.057.883***	***0***	***0***	***3.786.057.883***
	09.272 0089.0179.0001	003207	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	1.122.951.431	1.122.951.431	0	0	1.122.951.431
				2	1	1	90	0	123	471.479.086	471.479.086	0	0	471.479.086
				2	1	1	90	0	188	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
				2	1	1	90	0	900	202.062.465	202.062.465	0	0	202.062.465
	09.272 0089.0181.0001	003208	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	464.618.204	464.618.204	0	0	464.618.204
				2	1	1	90	0	169	524.946.697	524.946.697	0	0	524.946.697
Programa: 0906			***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***699.300.069***	***699.300.069***	***0***	***0***	***699.300.069***
	28.844 0906.0284.0001	003209	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	502.458.627	502.458.627	0	0	502.458.627
				1	2	0	90	0	144	196.841.442	196.841.442	0	0	196.841.442
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***296.287.988***	***296.287.988***	***0***	***37.962***	***296.250.026***
	05.151 0909.00PP.0001	003210	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. – ALADA/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
	09.274 0909.0C01.0001	003213	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	8.425.988	8.425.988	0	0	8.425.988
	09.274 0909.0536.0001	003211	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	862.000	862.000	0	0	862.000
	09.274 0909.0739.0001	003212	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	286.000.000	286.000.000	0	0	286.000.000
Programa: 2058			***Defesa Nacional***							***3.163.832.880***	***2.909.940.054***	***174.125.217***	***66.344.397***	***3.017.720.874***
	05.128 2058.20X9.0001	003218	Capacitação Profissional da Aeronáutica/Nacional(Meta : 20.630 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.791.864	12.791.864	0	1.205.020	11.586.844
				1	4	2	90	0	100	3.964.905	3.964.905	0	150.517	3.814.388
	05.151 2058.123B.0001	003223	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)/Nacional(Meta : 3 Aeronave desenvolvida/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	577.000.000	447.342.545	0	16.982.148	430.360.397
	05.151 2058.14SZ.0001	023667	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo - Projeto KC-X2/Nacional(Meta : 1 Aeronave adquirida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	90.000	0	90.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
	05.151	2058.14SZ.7000	022728	Aquisição de Aeronaves de Transporte Militar e de Reabastecimento em Vôo - Projeto KC-X2/Nacional - Nacional(Meta : 1 Aeronave adquirida/unidade)	1	5	2	90	0	100	0	100.000	-100.000	0	0
	05.151	2058.14T0.0001	003224	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2/Nacional(Meta : 1 Aeronave adquirida/unidade)	1	4	3	90	0	149	1.533.000.000	1.533.000.000	0	0	1.533.000.000
	05.151	2058.14VX.0031	003225	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 19 Centro implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	69.657.902	62.727.483	0	2.381.279	60.346.204
	05.151	2058.14XJ.0001	003226	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390/Nacional(Meta : 2 Aeronave adquirida/unidade)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	41.774.783	154.135.217	0	195.910.000
	05.151	2058.20IH.0001	003215	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados/Nacional(Meta : 2 Aeronave modernizada/revitalizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.511.373	13.511.373	0	1.272.799	12.238.574
					1	4	2	90	0	100	60.262.413	54.266.772	0	2.060.091	52.206.681
	05.151	2058.20S9.0001	003216	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica/Nacional(Meta : 5 Instalação militar adequada/unidade)	1	4	2	90	0	100	10.170.083	10.170.083	20.000.000	386.080	29.784.003
	05.151	2058.20S9.0021	023167	Adequação de Organizações Militares da Aeronáutica/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Instalação militar adequada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.151	2058.20XA.0001	003219	Aprestamento da Aeronáutica/Nacional(Meta : 322 Organização militar aprestada/unidade)	1	3	2	90	0	100	20.638.244	20.638.244	0	1.944.165	18.694.079
					1	4	2	90	0	100	1.496.837	1.496.837	0	56.823	1.440.014
	05.151	2058.2048.0001	003214	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico/Nacional(Meta : 153 Aeronave disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	268.902.576	176.411.795	0	16.618.353	159.793.442
					1	4	2	90	0	100	3.191.754	3.191.754	0	121.166	3.070.588
	05.151	2058.2868.0001	003222	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação/Nacional(Meta : 58.367 Combustível adquirido/m³)	1	3	2	90	0	100	216.492.427	174.243.451	0	16.414.091	157.829.360
	05.151	2058.7U72.0001	003227	Adequação, Revitalização e Modernização da Frota de Aeronaves AM-X (Projeto A-1M)/Nacional(Meta : 3 Aeronave modernizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	150.000.000	135.076.168	0	5.127.801	129.948.367
	05.243	2058.20IG.2261	023227	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	164.000	0	0	164.000
	05.331	2058.212O.0001	003221	Movimentação de Militares/Nacional(Meta : 15.337 Militar atendido/unidade)	1	3	1	90	0	100	172.481.387	172.481.387	0	0	172.481.387
	05.364	2058.20X8.0001	003217	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA/Nacional(Meta : 3.002 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.747.607	1.747.607	0	0	1.747.607
					1	4	2	90	0	100	1.739.028	1.739.028	0	66.017	1.673.011
					1	4	6	90	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	05.572	2058.20XB.0001	003220	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial/Nacional(Meta : 1 Setor aeroespacial adequado/unidade)	1	3	2	90	0	100	208.000	208.000	0	0	208.000
					1	4	2	90	0	100	45.576.480	41.041.975	0	1.558.047	39.483.928
Programa: 2108		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***									***11.130.852.405***	***11.109.356.538***	***0***	***7.572.414***	***11.101.784.124***
	05.122	2108.09HB.0001	003242	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	107.900.000	107.900.000	0	0	107.900.000
	05.122	2108.20TP.0001	003233	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	564.414.479	539.289.629	0	0	539.289.629
					1	1	1	91	0	100	3.404.917	3.404.917	0	0	3.404.917
	05.122	2108.2000.0001	003228	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	10.917.336	7.908.088	0	744.958	7.163.130
					1	3	6	90	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	4	6	90	0	100	0	1.490.000	0	0	1.490.000
	05.122	2108.214H.0001	003235	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.007.701.780	2.007.701.780	0	0	2.007.701.780
					1	1	1	90	0	900	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
	05.122	2108.2867.0001	003238	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.687.738.283	1.687.738.283	0	5.600.000	1.682.138.283
					1	1	1	90	0	900	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
	05.183	2108.2866.0001	003237	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	190.000	190.000	0	0	190.000
					1	4	2	90	0	100	62.781	62.781	0	2.383	60.398
	05.301	2108.2E74.0001	022385	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade	2	4	6	90	0	100	0	6.713.654	0	0	6.713.654

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52111**		**Comando da Aeronáutica**						
				)						
	05.301	2108.2E74.0015	023653	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Pará(Meta : 20 Unidade apoiada/unidade)	2 4 6 90 0 100	0	0	500.000	0	500.000
	05.301	2108.2E74.7114	022435	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Hospital da Base Aerea de Porto Velho - Nacional(Meta : 5.000 Unidade apoiada/unidade)	2 3 6 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	05.301	2108.2E74.7118	022438	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Pará(Meta : 20 Unidade apoiada/unidade)	2 4 6 90 0 100	0	500.000	-500.000	0	0
	05.301	2108.2004.0001	003229	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	150.018.132	150.018.132	0	0	150.018.132
	05.331	2108.00M1.0001	003240	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	28.528.500	28.528.500	0	0	28.528.500
	05.331	2108.2010.0001	003230	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	11.940.000	11.940.000	0	0	11.940.000
	05.331	2108.2011.0001	003231	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	67.200.000	67.200.000	0	0	67.200.000
	05.331	2108.2012.0001	003232	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	316.650.116	316.650.116	0	0	316.650.116
					1 4 1 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	05.331	2108.213Z.0001	003234	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	69.681.732	69.681.732	0	0	69.681.732
	05.331	2108.2865.0001	003236	Manutenção e Suprimento de Fardamento/Nacional(Meta : 15.561 Militar atendido/unidade)	1 3 1 90 0 100	33.495.000	33.495.000	0	0	33.495.000
	05.482	2108.15F1.0001	003239	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional(Meta : 120 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	35.836.204	32.270.781	0	1.225.073	31.045.708
	07.331	2108.00PO.0002	003241	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	30.173.145	30.173.145	0	0	30.173.145
TOTAL DA UO:						**19.076.331.225**	**18.800.942.532**	**174.125.217**	**73.954.773**	**18.901.112.976**
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União						***10.812.714.665***	***10.812.714.665***	***0***	***0***	***10.812.714.665***
	09.272	0089.0179.0001	003243	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	2.451.291.289	2.451.291.289	0	0	2.451.291.289
					2 1 1 90 0 123	942.958.171	942.958.171	0	0	942.958.171
					2 1 1 90 0 188	6.000.000.000	6.000.000.000	0	0	6.000.000.000
					2 1 1 90 0 900	404.124.930	404.124.930	0	0	404.124.930
	09.272	0089.0181.0001	003244	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	94.302.871	94.302.871	0	0	94.302.871
					2 1 1 90 0 169	920.037.404	920.037.404	0	0	920.037.404
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						***68.946.000***	***68.946.000***	***0***	***0***	***68.946.000***
	09.274	0909.0C01.0001	003247	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
	09.274	0909.0536.0001	003245	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	655.000	655.000	0	0	655.000
	09.274	0909.0739.0001	003246	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	52.091.000	52.091.000	0	0	52.091.000
Programa: 2058 Defesa Nacional						***2.314.394.302***	***1.964.883.435***	***194.850.569***	***71.151.775***	***2.088.582.229***
	05.122	2058.20PY.7182	023308	Adequação de Organizações Militares do Exército/32º Batalhão de Infantaria Leve - Petrópolis - RJ(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	171.218	-171.218	0	0
	05.125	2058.2919.0001	003257	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados/Nacional(Meta : 107.836 Fiscalização realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.057.968	4.057.968	0	0	4.057.968
					1 4 2 90 0 100	2.869.031	2.869.031	0	108.915	2.760.116

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**52121 Comando do Exército**											
	05.126	2058.147F.0001	003262	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	21.012.793	21.012.793	0	1.979.448	19.033.345
					1	4	2	90	0	100	10.087.207	10.337.207	4.975.000	0	15.312.207
	05.128	2058.8965.0001	003260	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro/Nacional(Meta : 17.769 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	57.130.000	45.980.954	0	4.331.500	41.649.454
					1	3	2	91	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	379.623	9.620.377
	05.153	2058.13DB.0001	003261	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional(Meta : 64 Equipamento obtido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.164.732	11.164.732	0	1.051.741	10.112.991
					1	4	2	90	0	100	37.615.268	33.872.842	0	1.285.891	32.586.951
	05.153	2058.14LW.0001	003263	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020/Nacional(Meta : 4 Sistema implantado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	70.360.000	54.549.431	65.450.569	2.070.821	117.929.179
	05.153	2058.14T4.0001	003264	Aquisição de Blindados Guarani/Nacional(Meta : 102 Viatura adquirida/unidade)	1	4	3	90	0	100	190.240.000	147.991.241	-50.000	5.618.087	142.323.154
	05.153	2058.14T4.0031	022876	Aquisição de Blindados Guarani/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Viatura adquirida/unidade)	1	4	3	90	0	100	0	4.500.000	-450.000	0	4.050.000
	05.153	2058.14T5.0001	003265	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/Nacional(Meta : 6 Sistema implantado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	185.000.000	153.428.719	9.300.000	5.824.506	156.904.213
	05.153	2058.14T5.0041	022772	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/No Estado do Paraná(Meta : 2 Sistema implantado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	0	4.500.000	14.550.000	0	19.050.000
	05.153	2058.14T5.0054	022937	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2 Sistema implantado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	0	4.500.000	2.450.000	0	6.950.000
	05.153	2058.14T6.0001	003266	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	100	11.400.000	11.400.000	0	432.770	10.967.230
	05.153	2058.156M.0001	003267	Modernização Operacional do Exército Brasileiro/Nacional(Meta : 20 Organização militar instalada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.343.891	4.343.891	0	0	4.343.891
					1	4	2	90	0	100	73.656.109	48.317.744	0	1.834.252	46.483.492
	05.153	2058.156M.0402	022931	Modernização Operacional do Exército Brasileiro/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Organização militar instalada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	-100.000	0	900.000
					1	4	2	90	0	100	0	3.500.000	-350.000	0	3.150.000
	05.153	2058.156M.5401	023208	Modernização Operacional do Exército Brasileiro/No Município de Sinop - MT(Meta : 1 Organização militar instalada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.153	2058.156M.7002	022851	Modernização Operacional do Exército Brasileiro/Em Guaratiba - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Organização militar instalada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.153	2058.156M.7004	022936	Modernização Operacional do Exército Brasileiro/Implantação de Batalhão de Infantaria - Ji-Paraná - RO(Meta : 1 Organização militar instalada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	4.500.000	19.050.000	0	23.550.000
	05.153	2058.156M.7006	022938	Modernização Operacional do Exército Brasileiro/Implantação de Batalhão de Infantaria - Sinop - No Estado do Mato Grosso(Meta : 20 Organização militar instalada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	4.500.000	2.050.000	0	6.550.000
	05.153	2058.156M.7008	023051	Modernização Operacional do Exército Brasileiro/Colégio Militar de Belém - No Município de Belém - PA(Meta : 2 Organização militar instalada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	05.153	2058.156N.0001	003268	Obtenção de Meios do Exército/Nacional(Meta : 1.756 Meio militar disponibilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	33.920.000	29.374.564	0	2.767.144	26.607.420
					1	4	2	50	0	100	11.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
					1	4	2	90	0	100	130.739.690	77.785.862	0	2.952.930	74.832.932
	05.153	2058.156N.0041	022621	Obtenção de Meios do Exército/No Estado do Paraná(Meta : 1 Meio militar disponibilizado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.153	2058.20PY.0001	003248	Adequação de Organizações Militares do Exército/Nacional(Meta : 100 Organização militar adequada/unidade)	1	3	2	90	0	100	47.564.000	38.329.213	0	3.610.690	34.718.523
					1	3	2	91	0	100	139.000	139.000	0	0	139.000
					1	4	2	90	0	100	7.297.000	2.297.000	20.000.000	87.199	22.209.801
	05.153	2058.20PY.0035	022583	Adequação de Organizações Militares do Exército/No Estado de São Paulo(Meta : 3 Organização militar	1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**											
				adequada/unidade)											
	05.153	2058.20PY.0043	022574	Adequação de Organizações Militares do Exército/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	260.609	0	0	260.609
	05.153	2058.20PY.1048	022586	Adequação de Organizações Militares do Exército/10 ª Região Militar - Fortaleza - No Estado do Ceará(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	400.000	-400.000	0	0
	05.153	2058.20PY.1853	022602	Adequação de Organizações Militares do Exército/No Município de Aracaju - SE(Meta : 3 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	90	0	100	0	250.000	200.000	0	450.000
	05.153	2058.20PY.3474	022599	Adequação de Organizações Militares do Exército/No Município de Campinas - SP(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.153	2058.20PY.3659	022581	Adequação de Organizações Militares do Exército/12 GAC - GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - JUNDIAÍ - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	600.000	-600.000	0	0
	05.153	2058.20PY.3805	022572	Adequação de Organizações Militares do Exército/No Município de Pirassununga - SP(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.5071	022597	Adequação de Organizações Militares do Exército/No Município de Santa Rosa - RS(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.153	2058.20PY.5910	023171	Adequação de Organizações Militares do Exército/No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	-200.000	0	0
	05.153	2058.20PY.7150	022576	Adequação de Organizações Militares do Exército/Colégio Militar de Salvador (CMS), em Salvador – BA. - Salvador - BA(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.7182	023633	Adequação de Organizações Militares do Exército/32º Batalhão de Infantaria Leve - Petrópolis - RJ(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	0	171.218	0	171.218
	05.153	2058.20PY.7184	022571	Adequação de Organizações Militares do Exército/Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife - Recife - PE(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	05.153	2058.20PY.7186	022573	Adequação de Organizações Militares do Exército/20º Batalhão de Infantaria Blindada - Curitiba - PR(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.7188	022578	Adequação de Organizações Militares do Exército/13º Batalhão de Infantaria Blindado - Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.153	2058.20PY.7192	023214	Adequação de Organizações Militares do Exército/INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES DO COMPLEXO ESPORTIVO DO 32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - Petrópolis - RJ(Meta : 10 Organização militar adequada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.153	2058.20PY.7194	023607	Adequação de Organizações Militares do Exército/7º Pelotão de Polícia do Exército - Natal - RN(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.153	2058.20PY.7196	023634	Adequação de Organizações Militares do Exército/10 ª Região Militar - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	0	400.000	0	400.000
	05.153	2058.20PY.7198	023635	Adequação de Organizações Militares do Exército/12 GAC - Grupo de Artilharia de Campanha - No Município de Jundiaí - SP(Meta : 1 Organização militar adequada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	05.153	2058.20XE.0001	003249	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército/Nacional(Meta : 17 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	46.446.121	37.322.555	0	3.515.861	33.806.694
					1	3	2	91	0	100	19.833	19.833	0	0	19.833
					1	4	2	90	0	100	17.942.046	17.942.046	0	681.121	17.260.925
					1	3	2	90	0	181	19.901.140	19.901.140	0	0	19.901.140
					1	3	2	91	0	181	976.500	976.500	0	0	976.500
					1	4	2	90	0	181	9.048.500	9.048.500	0	0	9.048.500

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**											
	05.153	2058.20XE.0013	023053	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército/No Estado do Amazonas(Meta : 17 Sistema mantido/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20XJ.0001	003251	Desenvolvimento Tecnológico do Exército/Nacional(Meta : 5 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.199.449	10.199.449	0	960.809	9.238.640
					1	3	2	91	0	100	100.560	100.560	0	0	100.560
					1	4	2	90	0	100	4.412.151	4.662.151	-25.000	0	4.637.151
					1	4	2	91	0	100	2.000	2.000	0	0	2.000
	05.153	2058.20XK.0001	003252	Logística Militar Terrestre/Nacional(Meta : 622 Organização militar atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	253.782.920	183.508.106	0	17.286.840	166.221.266
					1	3	2	91	0	100	6.746.519	6.746.519	0	635.536	6.110.983
					1	4	2	90	0	100	37.419.564	33.696.609	0	1.279.200	32.417.409
	05.153	2058.20XK.7018	022918	Logística Militar Terrestre/Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva - Marabá - PA(Meta : 1 Organização militar atendida/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.153	2058.20XK.7020	023187	Logística Militar Terrestre/Batalhão da Guarda Presidencial - Brasília - DF(Meta : 1 Organização militar atendida/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.153	2058.20XL.0001	003253	Saúde em Operações Militares/Nacional(Meta : 5.920 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
	05.153	2058.2900.0001	003255	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade/Nacional(Meta : 1.700.000 Pessoa alistada/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.115.000	6.115.000	0	576.046	5.538.954
					1	3	2	91	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
					1	4	2	90	0	100	2.010.000	2.010.000	0	76.304	1.933.696
	05.153	2058.2911.0001	003256	Modernização dos Batalhões de Engenharia do Exército/Nacional(Meta : 2.398 Equipamento disponibilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.857.061	8.857.061	0	834.353	8.022.708
					1	4	2	90	0	100	7.642.939	7.642.939	0	290.143	7.352.796
	05.153	2058.3138.0001	003270	Implantação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional(Meta : 3 Sistema de aviação implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	257.650	257.650	0	0	257.650
					1	4	2	90	0	100	82.866.348	74.621.791	0	2.832.814	71.788.977
	05.153	2058.4450.0001	003259	Aprestamento do Exército/Nacional(Meta : 162.044 Militar adestrado/unidade)	1	3	2	90	0	100	97.658.717	56.424.662	0	5.315.319	51.109.343
					1	4	2	90	0	100	99.877.854	58.419.604	29.000.000	2.217.742	85.201.862
	05.244	2058.20XH.0001	003250	Realização de Ações de Cooperação do Exército/Nacional(Meta : 7 Cooperação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	181	19.461.000	19.461.000	0	0	19.461.000
					1	3	2	91	0	181	4.475.000	4.475.000	0	0	4.475.000
					1	4	2	90	0	181	88.927.051	88.927.051	0	0	88.927.051
	05.244	2058.20XH.7000	023708	Realização de Ações de Cooperação do Exército/Apoio às Ações de Combate e Erradicação do Aedes Aegypti - Nacional(Meta : 5.700 Cooperação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	29.000.000	0	29.000.000
	05.331	2058.212O.0001	003254	Movimentação de Militares/Nacional(Meta : 15.337 Militar atendido/unidade)	1	3	1	90	0	100	556.183.850	556.183.850	0	0	556.183.850
	05.364	2058.2A82.0001	003258	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia/Nacional(Meta : 899 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.350.000	4.350.000	0	0	4.350.000
					1	4	2	90	0	100	3.850.000	3.850.000	0	146.155	3.703.845
	05.572	2058.15EZ.3341	003269	Implantação do Polo de Ciência e Tecnologia do Exército em Guaratiba (PCTEG)/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 4 Pólo implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	752.000	752.000	0	0	752.000
					1	4	2	90	0	100	3.425.840	3.425.840	0	130.053	3.295.787
Programa: 2108		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***									***22.077.186.688***	***21.998.984.741***	***5.550.000***	***53.093.706***	***21.951.441.035***
	05.122	2108.09HB.0001	003287	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	99.128.393	99.128.393	0	0	99.128.393
	05.122	2108.20TP.0001	003276	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	496.897.563	470.227.953	0	0	470.227.953
					1	1	1	91	0	100	650.000	650.000	0	0	650.000
	05.122	2108.2000.0001	003271	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	482.094.910	419.822.573	0	39.548.148	380.274.425
					1	3	2	91	0	100	2.743.511	2.743.511	0	0	2.743.511
					1	4	2	90	0	100	13.055.000	13.055.000	0	495.598	12.559.402
	05.122	2108.2000.7030	022441	Administração da Unidade/6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Rondônia/6ºBIS) - Porto Velho - RO(Meta : 0 -/-)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	1.871.429	0	2.871.429
					1	4	2	90	0	100	0	3.500.000	3.678.571	0	7.178.571
	05.122	2108.2000.7034	022810	Administração da Unidade/Colégio Militar de Belém - No Município de Belém - PA(Meta : 0 -/-)	1	4	6	90	0	100	0	310.000	0	0	310.000
						4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**											
	05.122	2108.2000.7038	023172	Administração da Unidade/Comando da 7ª Região Militar - Recife - PE(Meta : 0 -/-)	1										
	05.122	2108.214H.0001	003279	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.305.231.662	3.305.231.662	0	0	3.305.231.662
					1	1	1	90	0	900	5.000.000.000	5.000.000.000	0	0	5.000.000.000
	05.122	2108.2867.0001	003283	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.669.493.549	3.669.493.549	0	12.038.400	3.657.455.149
					1	1	1	90	0	900	7.000.000.000	7.000.000.000	0	0	7.000.000.000
	05.131	2108.4641.0001	003284	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.496.000	1.496.000	0	0	1.496.000
					1	4	2	90	0	100	204.000	204.000	0	7.744	196.256
	05.183	2108.2866.0001	003282	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.270.000	3.270.000	0	0	3.270.000
					1	3	2	91	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1	4	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	113.887	2.886.113
	05.301	2108.2E74.0015	022381	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado do Pará(Meta : 20 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	330.000	-330.000	0	0
	05.301	2108.2E74.1048	022433	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 2.500 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.301	2108.2E74.3341	022399	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 25.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	300.000	-300.000	0	0
	05.301	2108.2E74.7086	022395	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital Central do Exército - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 25.001 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	05.301	2108.2E74.7090	022413	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Policlínica Militar do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 25.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	05.301	2108.2E74.7092	022414	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Destacamento de Saúde Paraquedista - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 25.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.301	2108.2E74.7094	022416	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital Escolar da AMAN - Resende - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2E74.7096	022418	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Colégio Militar de Curitiba - Curitiba - PR(Meta : 3.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.301	2108.2E74.7098	022419	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital Geral de Curitiba - Curitiba - PR(Meta : 5.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.301	2108.2E74.7100	022421	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - Boa Vista - RR(Meta : 25.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.301	2108.2E74.7102	022423	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital Militar de Área de Brasília - Brasília - DF(Meta : 25.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.301	2108.2E74.7104	022425	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital de Guarnição de João Pessoa - João Pessoa - PB(Meta : 5.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.301	2108.2E74.7106	022428	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital Militar de Área de Recife - Recife - PE(Meta : 25.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2E74.7108	022430	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital de Guarnição de Florianópolis - Florianópolis - SC(Meta : 25.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.301	2108.2E74.7110	022432	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/1º Batalhão Ferroviário - Lages - SC(Meta	2	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**											
				: 10.000 Unidade apoiada/unidade)											
	05.301	2108.2E74.7112	022434	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital Geral de Fortaleza - Fortaleza - CE(Meta : 5.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.301	2108.2E74.7116	022437	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/2º Batalhão de Engenharia de Construção - Teresina - PI(Meta : 5.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.301	2108.2E74.7120	022443	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital de Guarnição de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG(Meta : 10.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	300.000	100.000	0	400.000
	05.301	2108.2E74.7122	022445	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Escola de Sargentos das Armas - Três Corações - MG(Meta : 5.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.301	2108.2E74.7124	023606	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital de Guarnição de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG(Meta : 5.000 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	100.000	-100.000	0	0
	05.301	2108.2E74.7126	023651	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital Geral de Belém - No Estado do Pará(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	0	330.000	0	330.000
	05.301	2108.2E74.7128	023652	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	0	300.000	0	300.000
	05.301	2108.2004.0001	003272	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	417.828.614	417.828.614	0	0	417.828.614
					2	3	1	91	0	100	2.862.502	2.862.502	0	0	2.862.502
					2	4	1	90	0	100	58.458.000	58.458.000	0	0	58.458.000
	05.303	2108.2522.0001	003280	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional(Meta : 4.218 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2	3	2	90	0	100	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
					2	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	11.389	288.611
	05.331	2108.00M1.0001	003285	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	67.889.472	67.889.472	0	0	67.889.472
	05.331	2108.2010.0001	003273	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	35.220.000	35.220.000	0	0	35.220.000
	05.331	2108.2011.0001	003274	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	225.720.000	225.720.000	0	0	225.720.000
	05.331	2108.2012.0001	003275	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	742.361.580	742.361.580	0	0	742.361.580
					1	4	1	90	0	100	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	05.331	2108.213Z.0001	003278	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	176.063.988	176.063.988	0	0	176.063.988
	05.331	2108.2865.0001	003281	Manutenção e Suprimento de Fardamento/Nacional(Meta : 15.561 Militar atendido/unidade)	1	3	1	90	0	100	147.975.413	147.975.413	0	0	147.975.413
					1	4	1	90	0	100	22.604.360	22.604.360	0	0	22.604.360
	05.368	2108.20XM.0001	003277	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares/Nacional(Meta : 14.430 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.500.000	8.500.000	0	800.717	7.699.283
					1	4	2	90	0	100	2.050.000	2.050.000	0	77.823	1.972.177
	07.331	2108.00PO.0002	003286	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	64.358.171	64.358.171	0	0	64.358.171
TOTAL DA UO:											**35.273.241.655**	**34.845.528.841**	**200.400.569**	**124.245.481**	**34.921.683.929**
Unidade Orçamentária:		**52131**		**Comando da Marinha**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***4.819.084.884***	***4.819.084.884***	***0***	***0***	***4.819.084.884***
	09.272	0089.0179.0001	003288	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	2.279.758.568	2.279.758.568	0	0	2.279.758.568
					2	1	1	90	0	123	471.479.086	471.479.086	0	0	471.479.086
					2	1	1	90	0	188	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
					2	1	1	90	0	900	202.062.466	202.062.466	0	0	202.062.466
	09.272	0089.0181.0001	003289	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	455.373.996	455.373.996	0	0	455.373.996
					2	1	1	90	0	169	410.410.768	410.410.768	0	0	410.410.768

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52131**		**Comando da Marinha**											
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***1.596.723.514***	***1.596.723.514***	***0***	***0***	***1.596.723.514***
	28.844	0906.0284.0001	003290	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)		1	6	0	90	0 143	1.281.114.524	1.281.114.524	0	0	1.281.114.524
						1	2	0	90	0 144	315.608.990	315.608.990	0	0	315.608.990
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***132.815.000***	***132.815.000***	***0***	***0***	***132.815.000***
	09.274	0909.0C01.0001	003293	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	12.540.000	12.540.000	0	0	12.540.000
	09.274	0909.0536.0001	003291	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	675.000	675.000	0	0	675.000
	09.274	0909.0739.0001	003292	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	119.600.000	119.600.000	0	0	119.600.000
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***51.000***	***51.000***	***0***	***0***	***51.000***
	28.846	0910.00OL.0002	003294	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)		1	3	2	80	0 100	51.000	51.000	0	0	51.000
Programa:		***2058***		***Defesa Nacional***							***2.333.251.220***	***2.138.808.127***	***66.875.000***	***60.265.187***	***2.145.417.940***
	05.128	2058.20XR.0001	003298	Capacitação Profissional da Marinha/Nacional(Meta : 6.400 Aluno capacitado/unidade)		1	3	2	90	0 100	896.451	896.451	0	0	896.451
						1	4	2	90	0 100	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
						1	4	6	90	0 100	0	150.000	0	0	150.000
	05.152	2058.1N47.0001	003307	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé/Nacional(Meta : 1 Navio construído/unidade)		1	4	2	90	0 100	1.200.000	1.200.000	0	45.555	1.154.445
	05.152	2058.123G.0001	003300	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares/Nacional(Meta : 2 Infraestrutura implantada/% de execução física)		1	4	3	90	0 100	359.470.000	300.193.630	17.850.000	11.396.038	306.647.592
						1	4	3	90	0 149	35.068.166	35.068.166	0	0	35.068.166
	05.152	2058.123H.0001	003301	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear/Nacional(Meta : 3 Submarino construído/% de execução física)		1	4	3	90	0 100	117.023.378	90.727.098	15.000.000	3.444.209	102.282.889
						1	4	3	90	0 149	145.376.971	145.376.971	0	0	145.376.971
	05.152	2058.123I.0001	003302	Construção de Submarinos Convencionais/Nacional(Meta : 9 Submarino construído/% de execução física)		1	4	3	90	0 100	13.075.369	11.438.105	0	434.217	11.003.888
						1	4	3	90	0 149	482.586.116	482.586.116	0	0	482.586.116
	05.152	2058.156O.0001	003304	Obtenção de Meios da Marinha/Nacional(Meta : 42 Meio militar disponibilizado/unidade)		1	3	2	90	0 100	28.231.120	28.231.120	0	2.659.429	25.571.691
						1	4	2	90	0 100	234.400.590	211.079.556	0	8.013.064	203.066.492
	05.152	2058.157M.0001	003305	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)/Nacional(Meta : 1 Sistema desenvolvido/% de execução física)		1	4	2	90	0 100	4.416.000	4.666.000	-25.000	0	4.641.000
	05.152	2058.157N.0001	003306	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANF/Nacional(Meta : 1 Brigada adequada/% de execução física)		1	3	2	90	0 100	800.000	800.000	0	0	800.000
						1	4	2	90	0 100	69.934.525	62.976.584	0	2.390.735	60.585.849
	05.152	2058.20SE.0001	003295	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha/Nacional(Meta : 4 Organização militar adequada/unidade)		1	3	2	90	0 100	668.000	668.000	0	0	668.000
						1	4	2	90	0 100	1.051.200	1.051.200	0	39.906	1.011.294
						1	4	6	90	0 100	0	450.000	0	0	450.000
	05.152	2058.20XN.0001	003296	Aprestamento da Marinha/Nacional(Meta : 30 Organização militar aprestada/unidade)		1	3	2	90	0 100	276.622.946	246.496.149	22.720.690	23.126.241	246.090.598
						1	4	2	90	0 100	2.451.390	5.951.390	1.829.310	0	7.780.700
	05.152	2058.20XO.0001	003297	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha/Nacional(Meta : 2 Tecnologia desenvolvida/unidade)		1	3	2	90	0 100	4.520.000	4.520.000	0	0	4.520.000
						1	4	2	90	0 100	29.768.235	29.768.235	0	1.130.070	28.638.165
	05.331	2058.212O.0001	003299	Movimentação de Militares/Nacional(Meta : 15.337 Militar atendido/unidade)		1	3	1	90	0 100	274.690.763	274.690.763	0	0	274.690.763
	05.572	2058.14T7.0001	003303	Tecnologia Nuclear da Marinha/Nacional(Meta : 5 Sistema construído/% de execução)		1	4	3	90	0 100	250.000.000	198.822.593	9.500.000	7.547.761	200.774.832
Programa:		***2108***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***							***12.027.236.459***	***11.952.955.426***	***-5.000***	***15.588.028***	***11.937.362.398***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAU	IDT	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52131**	**Comando da Marinha**										
	05.122 2108.09HB.0001	003323	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 100	94.898.167	94.898.167	0	0	94.898.167
	05.122 2108.20TP.0001	003313	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 100	513.496.951	478.831.084	0	499.200	478.331.884
				1	1	1	91	0 100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	05.122 2108.2000.0001	003308	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 100	92.229.048	47.032.664	0	4.430.573	42.602.091
				1	3	6	90	0 100	0	750.000	0	0	750.000
				1	4	6	90	0 100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
	05.122 2108.2000.0041	022913	Administração da Unidade/No Estado do Paraná(Meta : 0 -/-)	1	4	6	90	0 100	0	260.000	0	0	260.000
	05.122 2108.2000.7040	023188	Administração da Unidade/Serviço de Identificação da Marinha - Nacional(Meta : 0 -/-)	1	4	6	90	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	05.122 2108.214H.0001	003315	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 100	2.380.700.000	2.380.700.000	0	0	2.380.700.000
				1	1	1	90	0 900	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
	05.122 2108.2867.0001	003318	Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 100	2.038.073.989	2.038.073.989	0	10.432.000	2.027.641.989
				1	1	1	90	0 900	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
	05.131 2108.4641.0001	003319	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 100	90.000	90.000	0	0	90.000
	05.183 2108.2866.0001	003317	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 100	240.000	290.000	-5.000	0	285.000
	05.301 2108.2E74.0001	022386	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0 100	0	2.371.218	0	0	2.371.218
	05.301 2108.2004.0001	003309	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0 100	189.878.468	189.878.468	0	0	189.878.468
				2	3	1	91	0 100	1.017.868	1.017.868	0	0	1.017.868
				2	4	1	90	0 100	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	05.331 2108.00M1.0001	003321	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	27.361.440	27.361.440	0	0	27.361.440
	05.331 2108.2010.0001	003310	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	18.480.000	18.480.000	0	0	18.480.000
	05.331 2108.2011.0001	003311	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	100.200.000	100.200.000	0	0	100.200.000
	05.331 2108.2012.0001	003312	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	341.029.985	341.029.985	0	0	341.029.985
	05.331 2108.213Z.0001	003314	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	105.330.168	105.330.168	0	0	105.330.168
	05.331 2108.2865.0001	003316	Manutenção e Suprimento de Fardamento/Nacional(Meta : 15.561 Militar atendido/unidade)	1	3	1	90	0 100	40.660.040	40.660.040	0	0	40.660.040
				1	4	1	90	0 100	3.199.960	3.199.960	0	0	3.199.960
	05.482 2108.15F1.0001	003320	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional(Meta : 120 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0 100	5.960.000	5.960.000	0	226.255	5.733.745
	07.331 2108.00PO.0002	003322	Auxílio-Familiar e Indenização de Representação no Exterior - IREX/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0 100	62.890.375	62.890.375	0	0	62.890.375
TOTAL DA UO:									**20.909.162.077**	**20.640.437.951**	**66.870.000**	**75.853.215**	**20.631.454.736**
Unidade Orçamentária:		**52133**	**SECIRM**										
Programa: 2046 Oceanos, Zona Costeira e Antártica									***149.940.000***	***149.349.820***	***12.050.000***	***5.299.792***	***156.100.028***
	05.571 2046.14ML.0002	003326	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz/No Exterior(Meta : 2 Estação científica reconstruída/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	0	9.500.000	12.050.000	0	21.550.000
				1	4	6	90	0 100	0	550.000	0	0	550.000
				1	4	2	90	0 188	137.500.000	123.819.820	0	4.700.484	119.119.336
	05.571 2046.2345.0001	003324	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica/Nacional(Meta : 7 Estação mantida/unidade)	1	3	2	50	0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	3	2	90	0 100	4.690.000	4.690.000	0	0	4.690.000
				1	3	6	90	0 100	0	1.010.000	0	0	1.010.000
				1	4	2	90	0 100	500.000	500.000	0	18.981	481.019
				1	4	6	90	0 100	0	2.030.000	0	0	2.030.000
	05.571 2046.2518.0001	003325	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul/Nacional(Meta : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	1	3	2	90	0 100	6.100.000	6.100.000	0	574.633	5.525.367
				1	4	2	90	0 100	150.000	150.000	0	5.694	144.306

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESNFD GRPAU MIFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**52133**		**SECIRM**						
Programa:	***2108***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***		***1.050.000***	***1.050.000***	***0***	***3.796***	***1.046.204***
	05.122 2108.2000.0001	003327	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	950.000	950.000	0	0	950.000
				1 4 2 90 0 100	100.000	100.000	0	3.796	96.204
TOTAL DA UO:					**150.990.000**	**150.399.820**	**12.050.000**	**5.303.588**	**157.146.232**
Unidade Orçamentária:	**52211**		**CFIAe**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***81.900***	***81.900***	***0***	***0***	***81.900***
	09.272 0089.0181.0001	003328	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	61.425	61.425	0	0	61.425
				2 1 1 90 0 156	6.825	6.825	0	0	6.825
				2 1 1 90 0 169	13.650	13.650	0	0	13.650
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***66.896***	***66.896***	***0***	***0***	***66.896***
	28.846 0901.0005.0001	003329	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	66.896	66.896	0	0	66.896
Programa:	***0905***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***		***50.000***	***50.000***	***0***	***0***	***50.000***
	28.843 0905.0283.0001	003330	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1 6 0 90 0 143	50.000	50.000	0	0	50.000
Programa:	***0999***		***Reserva de Contingência***		***634.959***	***634.959***	***0***	***0***	***634.959***
	99.999 0999.0Z00.6497	003331	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 250	17.178	17.178	0	0	17.178
				1 9 0 99 0 280	617.781	617.781	0	0	617.781
Programa:	***2108***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***		***8.523.599***	***8.508.461***	***0***	***0***	***8.508.461***
	05.122 2108.09HB.0001	003337	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	13.650	13.650	0	0	13.650
	05.122 2108.20TP.0001	003335	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.103.876	1.088.738	0	0	1.088.738
				1 1 1 91 0 100	175.000	175.000	0	0	175.000
	05.122 2108.2000.0001	003332	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 250	329.589	329.589	0	0	329.589
				1 5 2 90 0 263	141.952	141.952	0	0	141.952
				1 3 2 90 0 280	1.792.175	1.792.175	0	0	1.792.175
				1 3 2 91 0 280	5.000	5.000	0	0	5.000
				1 4 2 90 0 280	250.000	250.000	0	0	250.000
				1 5 2 90 0 280	4.616.753	4.616.753	0	0	4.616.753
	05.331 2108.00M1.0033	003336	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	05.331 2108.2011.0033	003333	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	14.400	14.400	0	0	14.400
	05.331 2108.2012.0033	003334	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:					**9.357.354**	**9.342.216**	**0**	**0**	**9.342.216**
Unidade Orçamentária:	**52221**		**IMBEL**						
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***4.773.366***	***4.773.366***	***0***	***0***	***4.773.366***
	28.846 0901.0005.0001	003338	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	173.366	173.366	0	0	173.366
	28.846 0901.0022.0001	003339	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1 3 1 90 0 100	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***180.000***	***180.000***	***0***	***0***	***180.000***
	09.274 0909.0536.0001	003340	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de	2 3 1 90 0 100	180.000	180.000	0	0	180.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52221**	**IMBEL**											
			Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***29.513.723***	***29.513.723***	***0***	***0***	***29.513.723***
	99.999 0999.0Z00.6497	003341	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	250	29.513.723	29.513.723	0	0	29.513.723
Programa: 2058 Defesa Nacional										***72.041.114***	***68.833.579***	***0***	***3.502.803***	***65.330.776***
	05.153 2058.4528.0001	003342	Produção de Material de Emprego Militar/Nacional(Meta : 645.260 Material produzido/unidade)	1	3	2	90	0	100	37.264.573	33.557.038	0	3.161.142	30.395.896
				1	3	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				1	4	2	90	0	100	9.000.000	9.000.000	0	341.661	8.658.339
				1	3	2	90	0	250	25.776.541	25.776.541	0	0	25.776.541
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										***140.628.056***	***140.628.056***	***0***	***1.507.233***	***139.120.823***
	05.122 2108.20TP.0001	003348	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	78.650.057	78.650.057	0	0	78.650.057
	05.122 2108.2000.0001	003343	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	16.000.000	16.000.000	0	1.507.233	14.492.767
				1	3	2	90	0	250	15.960.958	15.960.958	0	0	15.960.958
				1	4	2	90	0	263	55.104	55.104	0	0	55.104
				1	3	2	90	0	280	1.497.928	1.497.928	0	0	1.497.928
				1	4	2	90	0	280	1.444.896	1.444.896	0	0	1.444.896
	05.301 2108.2004.0001	003344	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	11.772.000	11.772.000	0	0	11.772.000
	05.331 2108.00M1.0001	003349	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	144.012	144.012	0	0	144.012
	05.331 2108.2010.0001	003345	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	89.856	89.856	0	0	89.856
	05.331 2108.2011.0001	003346	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
	05.331 2108.2012.0001	003347	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	13.453.245	13.453.245	0	0	13.453.245
TOTAL DA UO:										**247.136.259**	**243.928.724**	**0**	**5.010.036**	**238.918.688**
Unidade Orçamentária:		**52222**	**Fundação Osório**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***3.385.200***	***3.385.200***	***0***	***0***	***3.385.200***
	09.272 0089.0181.0001	003350	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	1.463.656	1.463.656	0	0	1.463.656
				2	1	1	90	0	156	645.586	645.586	0	0	645.586
				2	1	1	90	0	169	1.275.958	1.275.958	0	0	1.275.958
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***572.885***	***572.885***	***0***	***0***	***572.885***
	28.846 0901.00G5.0001	003352	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	40.958	40.958	0	0	40.958
	28.846 0901.0005.0001	003351	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	531.927	531.927	0	0	531.927
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										***15.239.054***	***15.093.936***	***0***	***4.935***	***15.089.001***
	05.122 2108.09HB.0001	003361	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.235.000	1.235.000	0	0	1.235.000
	05.122 2108.20TP.0001	003358	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	6.805.000	6.659.882	0	0	6.659.882
				1	1	1	91	0	100	207.746	207.746	0	0	207.746
	05.122 2108.2000.0001	003353	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.925.000	3.925.000	0	0	3.925.000
				1	3	2	91	0	100	25.000	25.000	0	0	25.000
				1	4	2	90	0	100	70.000	70.000	0	2.657	67.343

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52222**	**Fundação Osório**											
	05.301 2108.2004.0033	003354	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	192.000	192.000	0	0	192.000
	05.331 2108.00M1.0033	003360	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	05.331 2108.2010.0033	003355	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
	05.331 2108.2011.0033	003356	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	180.000	180.000	0	0	180.000
	05.331 2108.2012.0033	003357	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	420.000	420.000	0	0	420.000
	05.368 2108.20XS.0001	003359	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório/Nacional(Meta : 980 Aluno formado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.172.628	1.172.628	0	0	1.172.628
				1	4	2	90	0	100	60.000	60.000	0	2.278	57.722
				1	3	2	90	0	250	199.476	199.476	0	0	199.476
				1	3	2	90	0	296	708.000	708.000	0	0	708.000
TOTAL DA UO:										**19.197.139**	**19.052.021**	**0**	**4.935**	**19.047.086**
Unidade Orçamentária:		**52232**	**CCCPM**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.300.000***	***1.300.000***	***0***	***0***	***1.300.000***
	09.272 0089.0181.0001	003362	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	910.000	910.000	0	0	910.000
				2	1	1	90	0	156	130.000	130.000	0	0	130.000
				2	1	1	90	0	169	260.000	260.000	0	0	260.000
Programa: 0905			***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***							***10.215.000***	***10.215.000***	***0***	***0***	***10.215.000***
	28.843 0905.0283.0001	003363	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1	2	0	90	0	144	2.215.000	2.215.000	0	0	2.215.000
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***3.736.504***	***3.736.504***	***0***	***0***	***3.736.504***
	99.999 0999.0Z00.6497	003364	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	280	3.736.504	3.736.504	0	0	3.736.504
Programa: 2108			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***							***19.637.648***	***19.570.987***	***0***	***0***	***19.570.987***
	05.122 2108.09HB.0001	003373	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	260.000	260.000	0	0	260.000
	05.122 2108.20TP.0001	003370	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	998.485	931.824	0	0	931.824
	05.122 2108.2000.0001	003365	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	280	10.156.471	10.156.471	0	0	10.156.471
				1	4	2	90	0	280	98.000	98.000	0	0	98.000
	05.301 2108.2004.0033	003366	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	05.331 2108.00M1.0033	003371	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	05.331 2108.2010.0033	003367	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.400	2.400	0	0	2.400
	05.331 2108.2011.0033	003368	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	23.088	23.088	0	0	23.088
	05.331 2108.2012.0033	003369	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
	05.482 2108.00M5.0001	003372	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliário Destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil/Nacional(Meta : 10 Terreno adquirido/unidade)	1	5	0	90	0	280	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52232**		**CCCPM**											
TOTAL DA UO:											**34.889.152**	**34.822.491**	**0**	**0**	**34.822.491**
Unidade Orçamentária:		**52233**		**AMAZUL**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***350.000***	***350.000***	***0***	***0***	***350.000***
	28.846	0901.0022.0035	003374	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	1	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2058 Defesa Nacional											***18.020.452***	***18.020.452***	***0***	***575.929***	***17.444.523***
	05.152	2058.20XY.0001	003375	Ações de Cooperação da Marinha/Nacional(Meta : 1 Convênio firmado/unidade)	1	3	2	90	0	281	7.245.000	7.245.000	0	0	7.245.000
					1	4	2	90	0	281	3.105.000	3.105.000	0	0	3.105.000
	05.152	2058.211D.0001	003376	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL/Nacional(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.113.762	6.113.762	0	575.929	5.537.833
					1	3	2	90	0	250	1.196.690	1.196.690	0	0	1.196.690
					1	4	2	90	0	250	360.000	360.000	0	0	360.000
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											***257.133.008***	***257.133.008***	***0***	***0***	***257.133.008***
	05.122	2108.20TP.0035	003381	Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	237.908.674	237.908.674	0	0	237.908.674
	05.301	2108.2004.0035	003377	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	5.036.640	5.036.640	0	0	5.036.640
	05.331	2108.2010.0035	003378	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	879.120	879.120	0	0	879.120
	05.331	2108.2011.0035	003379	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	852.000	852.000	0	0	852.000
	05.331	2108.2012.0035	003380	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.456.574	12.456.574	0	0	12.456.574
TOTAL DA UO:											**275.503.460**	**275.503.460**	**0**	**575.929**	**274.927.531**
Unidade Orçamentária:		**52901**		**Fudo do Minist. da Def.**											
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											***3.600.132***	***3.600.132***	***0***	***0***	***3.600.132***
	05.122	2108.2000.0001	003382	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	1.324.486	1.324.486	0	0	1.324.486
					1	3	2	90	0	280	2.225.646	2.225.646	0	0	2.225.646
					1	4	2	90	0	280	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:											**3.600.132**	**3.600.132**	**0**	**0**	**3.600.132**
Unidade Orçamentária:		**52902**		**FAHFA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***24.710.244***	***24.710.244***	***0***	***0***	***24.710.244***
	09.272	0089.0181.0053	003383	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	8.348.641	8.348.641	0	0	8.348.641
					2	1	1	90	0	169	16.361.603	16.361.603	0	0	16.361.603
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											***235.162.337***	***232.380.909***	***0***	***4.259.605***	***228.121.304***
	05.122	2108.09HB.0053	003391	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	22.361.603	22.361.603	0	0	22.361.603
	05.122	2108.20TP.0053	003388	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	123.086.991	120.305.563	0	0	120.305.563
					2	1	1	91	0	100	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
	05.122	2108.2000.0001	003384	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	100	13.512.849	13.512.849	0	1.272.938	12.239.911
					2	3	2	90	0	150	4.273.151	4.273.151	0	0	4.273.151
					2	4	2	90	0	150	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
	05.302	2108.20XT.0001	003389	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas/Nacional(Meta : 443.130 Paciente atendido/unidade)	2	3	2	90	0	100	29.740.000	29.740.000	0	2.801.569	26.938.431
					2	4	2	90	0	100	4.875.832	4.875.832	0	185.098	4.690.734
					2	3	2	90	0	150	13.208.793	13.208.793	0	0	13.208.793

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**52902**	**FAHFA**											
					2	4	2	90	0	150	3.941.963	3.941.963	0	0	3.941.963
					2	3	2	90	0	180	343.207	343.207	0	0	343.207
	05.331	2108.00M1.0053	003390	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	63.516	63.516	0	0	63.516
	05.331	2108.2010.0053	003385	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
	05.331	2108.2011.0053	003386	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.320.000	1.320.000	0	0	1.320.000
	05.331	2108.2012.0053	003387	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	7.074.432	7.074.432	0	0	7.074.432
TOTAL DA UO:											**259.872.581**	**257.091.153**	**0**	**4.259.605**	**252.831.548**
Unidade Orçamentária:			**52903**	**FSM**											
Programa: 2058 Defesa Nacional											***7.132.056***	***7.132.056***	***0***	***0***	***7.132.056***
	05.122	2058.2872.0001	003392	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório/Nacional(Meta : 1.799.600 Pessoa alistada/unidade)	1	3	2	90	0	174	2.577.636	2.577.636	0	0	2.577.636
					1	4	2	90	0	174	1.450.272	1.450.272	0	0	1.450.272
					1	3	2	90	0	175	1.833.693	1.833.693	0	0	1.833.693
					1	3	2	90	0	180	1.270.455	1.270.455	0	0	1.270.455
TOTAL DA UO:											**7.132.056**	**7.132.056**	**0**	**0**	**7.132.056**
Unidade Orçamentária:			**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***6.806.940***	***6.806.940***	***0***	***0***	***6.806.940***
	99.999	0999.0Z00.6497	003393	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	1.456.693	1.456.693	0	0	1.456.693
					1	9	0	99	0	250	5.350.247	5.350.247	0	0	5.350.247
Programa: 2058 Defesa Nacional											***1.943.654.698***	***1.943.654.698***	***0***	***0***	***1.943.654.698***
	05.151	2058.14TH.0001	003400	Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e Equipamentos/Nacional(Meta : 2 Sistema adequado/unidade)	1	4	2	90	0	280	26.500.000	26.500.000	0	0	26.500.000
	05.151	2058.156L.0001	003401	Obtenção dos Meios da Aeronáutica/Nacional(Meta : 58 Meio militar disponibilizado/unidade)	1	4	2	90	0	263	4.479.599	4.479.599	0	0	4.479.599
	05.151	2058.20SA.0001	003395	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica/Nacional(Meta : 17 Sistema adequado/unidade)	1	3	2	90	0	280	8.120.300	8.120.300	0	0	8.120.300
					1	4	2	90	0	280	2.429.700	2.429.700	0	0	2.429.700
	05.151	2058.20XA.0001	003396	Aprestamento da Aeronáutica/Nacional(Meta : 322 Organização militar aprestada/unidade)	1	3	2	90	0	250	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
					1	4	2	90	0	250	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
					1	5	2	90	0	250	4.350.000	4.350.000	0	0	4.350.000
					1	3	2	90	0	280	28.464.459	28.464.459	0	0	28.464.459
					1	4	2	90	0	280	6.056.582	6.056.582	0	0	6.056.582
					1	3	2	90	0	281	6.660.505	6.660.505	0	0	6.660.505
					1	4	2	90	0	281	2.945.624	2.945.624	0	0	2.945.624
	05.151	2058.20XV.0001	003398	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	50	0	250	74.857.421	74.857.421	0	0	74.857.421
					1	3	2	90	0	250	661.322.579	661.322.579	0	0	661.322.579
					1	3	2	91	0	250	2.521.000	2.521.000	0	0	2.521.000
					1	4	2	90	0	250	959.295.129	959.295.129	0	0	959.295.129
					1	3	2	90	0	281	4.920.000	4.920.000	0	0	4.920.000
					1	4	2	90	0	281	997.657	997.657	0	0	997.657
	05.151	2058.2048.0001	003394	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico/Nacional(Meta : 153 Aeronave disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	280	120.081.023	120.081.023	0	0	120.081.023
	05.151	2058.2913.0001	003399	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos/Nacional(Meta : 122 Atividade de prevenção realizada/unidade)	1	3	2	90	0	250	9.384.415	9.384.415	0	0	9.384.415
					1	4	2	90	0	250	3.615.279	3.615.279	0	0	3.615.279
	05.572	2058.20XB.0001	003397	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor	1	3	2	90	0	250	997.466	997.466	0	0	997.466

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
			Aeroespacial/Nacional(Meta : 1 Setor aeroespacial adequado/unidade)	1	4	2	90	0	250	4.827.528	4.827.528	0	0	4.827.528
				1	3	2	90	0	280	1.940.794	1.940.794	0	0	1.940.794
				1	3	2	91	0	280	500	500	0	0	500
				1	4	2	90	0	280	6.137.138	6.137.138	0	0	6.137.138
Programa: 2108			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***							***618.504.600***	***618.504.600***	***0***	***0***	***618.504.600***
	05.122 2108.2000.0001	003402	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	273.099.197	273.099.197	0	0	273.099.197
				1	3	2	91	0	250	315.869	315.869	0	0	315.869
				1	4	2	90	0	250	1.815.574	1.815.574	0	0	1.815.574
				1	5	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
				1	4	2	90	0	263	1.660.230	1.660.230	0	0	1.660.230
				1	3	2	90	0	280	107.547.585	107.547.585	0	0	107.547.585
				1	3	2	91	0	280	121.094	121.094	0	0	121.094
				1	4	2	90	0	280	1.574.197	1.574.197	0	0	1.574.197
	05.301 2108.2004.0001	003403	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	250	196.110.330	196.110.330	0	0	196.110.330
				2	4	1	90	0	250	35.760.524	35.760.524	0	0	35.760.524
TOTAL DA UO:										**2.568.966.238**	**2.568.966.238**	**0**	**0**	**2.568.966.238**
Unidade Orçamentária:		**52921**	**Fundo do Exército**											
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***19.333.184***	***19.333.184***	***0***	***0***	***19.333.184***
	99.999 0999.0Z00.6497	003404	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	280	19.333.184	19.333.184	0	0	19.333.184
Programa: 2058			***Defesa Nacional***							***193.452.322***	***106.426.260***	***0***	***0***	***106.426.260***
	05.125 2058.2919.0001	003405	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados/Nacional(Meta : 107.836 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	3.125.093	3.125.093	0	0	3.125.093
				1	4	2	90	0	174	3.194.195	3.194.195	0	0	3.194.195
				1	3	2	90	0	280	6.415.684	6.415.684	0	0	6.415.684
				1	4	2	90	0	280	7.180.000	7.180.000	0	0	7.180.000
				1	3	2	90	0	900	2.601.468	2.601.468	0	0	2.601.468
	05.153 2058.4450.0001	003406	Aprestamento do Exército/Nacional(Meta : 162.044 Militar adestrado/unidade)	1	3	2	90	0	250	124.027.810	71.350.070	0	0	71.350.070
				1	4	2	90	0	250	9.086.567	9.086.567	0	0	9.086.567
				1	4	2	90	0	263	3.472.183	3.472.183	0	0	3.472.183
				1	4	2	90	0	280	34.349.322	1.000	0	0	1.000
Programa: 2108			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***							***997.536.498***	***997.536.498***	***0***	***0***	***997.536.498***
	05.122 2108.2000.0001	003407	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	47.675.062	47.675.062	0	0	47.675.062
				1	3	2	90	0	280	16.333.334	16.333.334	0	0	16.333.334
	05.301 2108.2004.0001	003408	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	250	891.491.542	891.491.542	0	0	891.491.542
				2	3	1	91	0	250	12.318.250	12.318.250	0	0	12.318.250
				2	4	1	90	0	250	19.991.000	19.991.000	0	0	19.991.000
	05.303 2108.2522.0001	003409	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional(Meta : 4.218 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2	3	2	90	0	250	741.582	741.582	0	0	741.582
	05.482 2108.15F1.0001	003410	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional(Meta : 120 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	250	8.985.728	8.985.728	0	0	8.985.728
TOTAL DA UO:										**1.210.322.004**	**1.123.295.942**	**0**	**0**	**1.123.295.942**
Unidade Orçamentária:		**52931**	**Fundo Naval**											
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***32.234.095***	***32.234.095***	***0***	***0***	***32.234.095***
	99.999 0999.0Z00.6497	003411	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	135	9.507.980	9.507.980	0	0	9.507.980
				1	9	0	99	0	250	22.726.115	22.726.115	0	0	22.726.115

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**52931**		**Fundo Naval**											
Programa: 2058 Defesa Nacional										***282.975.189***	***263.516.189***	***-20.000***	***0***	***263.496.189***
	05.125	2058.20XX.0001	003415 Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária/Nacional(Meta : 100 Fiscalização realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	-20.000	0	180.000
				1	4	6	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	3	2	90	0	174	4.394.271	4.394.271	0	0	4.394.271
				1	4	2	90	0	174	200.000	200.000	0	0	200.000
				1	3	2	90	0	250	18.048.629	18.048.629	0	0	18.048.629
				1	4	2	90	0	250	723.100	723.100	0	0	723.100
	05.128	2058.20XR.0001	003414 Capacitação Profissional da Marinha/Nacional(Meta : 6.400 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	250	17.749.866	17.749.866	0	0	17.749.866
				1	3	2	91	0	250	120.000	120.000	0	0	120.000
				1	4	2	90	0	250	530.000	530.000	0	0	530.000
				1	3	2	90	0	280	26.370.466	26.370.466	0	0	26.370.466
	05.152	2058.20SE.0001	003412 Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha/Nacional(Meta : 4 Organização militar adequada/unidade)	1	3	2	90	0	280	3.221.000	3.221.000	0	0	3.221.000
	05.152	2058.20XN.0001	003413 Aprestamento da Marinha/Nacional(Meta : 30 Organização militar aprestada/unidade)	1	3	2	90	0	250	129.557.064	109.498.064	0	0	109.498.064
				1	4	2	90	0	250	1.844.000	1.844.000	0	0	1.844.000
				1	3	2	90	0	280	64.971.380	64.971.380	0	0	64.971.380
				1	4	2	90	0	280	15.245.413	15.245.413	0	0	15.245.413
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										***416.277.899***	***416.277.899***	***0***	***0***	***416.277.899***
	05.122	2108.2000.0001	003416 Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	54.530.754	54.530.754	0	0	54.530.754
				1	4	2	90	0	250	6.567.154	6.567.154	0	0	6.567.154
				1	4	2	90	0	263	630.846	630.846	0	0	630.846
				1	3	2	90	0	280	75.812.212	75.812.212	0	0	75.812.212
				1	3	2	91	0	280	39.799	39.799	0	0	39.799
				1	4	2	90	0	280	20.484.445	20.484.445	0	0	20.484.445
	05.301	2108.2004.0001	003417 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	250	237.959.752	237.959.752	0	0	237.959.752
				2	3	1	91	0	250	5.563.292	5.563.292	0	0	5.563.292
				2	4	1	90	0	250	8.953.683	8.953.683	0	0	8.953.683
	05.303	2108.2522.0001	003418 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional(Meta : 4.218 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2	3	2	90	0	250	5.435.962	5.435.962	0	0	5.435.962
				2	4	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:										**731.487.183**	**712.028.183**	**-20.000**	**0**	**712.008.183**
Unidade Orçamentária:	**52932**		**FDEPM**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***138.369.441***	***138.369.441***	***0***	***0***	***138.369.441***
	99.999	0999.0Z00.6497	003419 Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	135	35.654.926	35.654.926	0	0	35.654.926
				1	9	0	99	0	176	25.504.766	25.504.766	0	0	25.504.766
				1	9	0	99	0	250	1.334.917	1.334.917	0	0	1.334.917
				1	9	0	99	0	280	75.874.832	75.874.832	0	0	75.874.832
Programa: 2058 Defesa Nacional										***88.069.034***	***88.769.034***	***0***	***7.355.358***	***81.413.676***
	05.363	2058.2510.0001	003420 Prestação de Ensino Profissional Marítimo/Nacional(Meta : 10.000 Aluno capacitado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	50	0	176	2.469.600	2.469.600	0	0	2.469.600
				1	3	2	90	0	176	78.080.652	78.080.652	0	7.355.358	70.725.294
				1	3	2	91	0	176	957.189	957.189	0	0	957.189
				1	4	2	90	0	176	6.561.593	6.561.593	0	0	6.561.593
	05.363	2058.2510.0035	022912 Prestação de Ensino Profissional Marítimo/No Estado de São Paulo(Meta : 10 Aluno capacitado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:										**226.438.475**	**227.138.475**	**0**	**7.355.358**	**219.783.117**
Unidade Orçamentária:	**53101**		**M. da Integração Nacional**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***2.934.750***	***2.934.750***	***0***	***0***	***2.934.750***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**53101**		**M. da Integração Nacional**						
	09.272 0089.0181.0001	003421	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	805.439 2.129.311	805.439 2.129.311	0 0	0 0	805.439 2.129.311
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***22.000***	***22.000***	***0***	***0***	***22.000***
	28.846 0910.0286.0002	003422	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	22.000	22.000	0	0	22.000
Programa:	***0999***		***Reserva de Contingência***		***0***	***27.100.000***	***0***	***27.100.000***	***0***
	99.999 0999.0998.7018	023592	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência para ajuste da meta fiscal da LDO 2016 (Setor IV)(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 100	0	27.100.000	0	27.100.000	0
Programa:	***2029***		***Desenvolvimento Regional e Territorial***		***39.500.000***	***127.497.307***	***-17.506.718***	***463.139***	***109.527.450***
	04.126 2029.15DT.0001	003426	Estruturação e desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO)/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	04.127 2029.20WQ.0001	003423	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	8.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	15.244 2029.7K66.0012	021778	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Acre(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.244 2029.7K66.0017	021777	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Tocantins(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.244 2029.7K66.0023	021772	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100 1 4 6 99 0 100	0 0	1.871.217 1.000.000	0 0	0 0	1.871.217 1.000.000
	15.244 2029.7K66.0027	021756	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Alagoas(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100 1 4 6 99 0 100	0 0	2.000.000 2.892.436	0 2.521.218	0 0	2.000.000 5.413.654
	15.244 2029.7K66.0029	021747	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia(Meta : 207 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100 1 4 6 40 0 100 1 4 6 99 0 100	0 0 0	1.000.000 971.218 4.470.000	0 5.400.000 0	0 0 0	1.000.000 6.371.218 4.470.000
	15.244 2029.7K66.0031	021748	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais(Meta : 29 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100 1 4 6 99 0 100	0 0	1.991.218 1.100.000	0 0	0 0	1.991.218 1.100.000
	15.244 2029.7K66.0032	021525	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	250.000	500.000	0	750.000
	15.244 2029.7K66.0033	023672	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	15.244 2029.7K66.0035	021750	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	180.000	0	0	180.000
	15.244 2029.7K66.0041	021762	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Paraná(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	15.244 2029.7K66.1763	023314	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Campo Alegre - AL(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	30.000.000	-19.986.083	0	10.013.917
	15.244 2029.7K66.2925	022082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Periquito - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	15.244 2029.7K66.5552	022071	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Luziânia - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.244 2029.7K66.7082	021768	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local	1 4 6 40 0 100	0	5.400.000	-5.400.000	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**									
				Integrado/em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)									
	15.244	2029.7K66.7148	021512	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	15.244	2029.7K66.7160	021757	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
	15.244	2029.7K66.7174	021770	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado de Alagoas(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	99	0	100	0	2.521.218	-2.521.218	0	0
	15.244	2029.7K66.7182	021779	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Santiago - RS(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	15.244	2029.7K66.7194	023341	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação da Rota Transcampesina - Trecho ligando Candiota/Hulha Negra/ Pedras Altas/Pinheiro Machado/Herval - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2	30	0	100	0	7.000.000	-700.000	0	6.300.000
	19.691	2029.7W59.0054	023345	Implantação do Projeto Sul-Fronteira/Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Projeto implantado/unidade)	1 4 2	30	0	100	0	20.000.000	-20.000.000	0	0
	19.691	2029.7W59.7000	023698	Implantação do Projeto Sul-Fronteira/Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Projeto implantado/unidade)	1 4 2	30	0	100	0	0	18.179.365	0	18.179.365
	19.691	2029.8902.0041	021517	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado do Paraná(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6	71	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	19.691	2029.8902.0052	021535	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Goiás(Meta : 33 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	20.608	2029.214S.0001	003424	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas/Nacional(Meta : 102 Atividade produtiva apoiada/unidade)	1 3 2	30	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1 3 2	40	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1 3 2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1 4 2	30	0	100	3.800.000	3.040.000	0	115.405	2.924.595
					1 4 2	40	0	100	3.800.000	3.040.000	0	115.405	2.924.595
					1 4 2	90	0	100	11.400.000	5.120.000	0	194.367	4.925.633
	22.333	2029.20NK.0023	021559	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Estado do Ceará(Meta : 5 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	22.333	2029.20NK.0051	021557	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 3 6	71	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1 4 2	71	0	100	0	0	5.000.000	0	5.000.000
					1 4 6	71	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	22.333	2029.20NK.1021	021560	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Município de Camocim - CE(Meta : 1 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	22.333	2029.20NK.1163	021554	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Município de Tianguá - CE(Meta : 1 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	26.127	2029.6553.0001	003425	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira/Nacional(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2	42	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 3 2	72	0	100	3.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 4 2	42	0	100	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
	26.127	2029.6553.0043	021571	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2040		***Gestão de Riscos e de Desastres***							***123.712.417***	***139.703.825***	***16.195.758***	***4.300.755***	***151.598.828***
	06.182	2040.14LJ.0029	022985	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos/No Estado da Bahia(Meta : 5 Instituição equipada/unidade)	1 3 6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1 4 6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	06.182	2040.8172.0001	003427	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/Nacional(Meta : 1 Entidade	1 3 2	90	0	100	12.000.000	12.000.000	0	1.130.425	10.869.575
					4 2	90	0	100	3.000.000	2.400.000	0	91.109	2.308.891

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
				apoiada/unidade)	1										
	06.182	2040.8172.0053	023303	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/Aquisição de viaturas para a Defesa Civil - No Distrito Federal(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	450.000	-450.000	0	0
	06.182	2040.8172.7004	023678	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/Aquisição de viaturas para a Defesa Civil - No Distrito Federal(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	0	450.000	0	450.000
	06.182	2040.8348.0026	021723	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	06.182	2040.8348.0031	021716	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.182	2040.8348.0042	021724	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Estado de Santa Catarina(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.182	2040.8348.0043	021710	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	471.217	0	0	471.217
	06.182	2040.8348.1594	022088	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.320.000	0	0	1.320.000
	06.182	2040.8348.1695	023317	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Município de Recife - PE(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	7.000.000	3.639.000	0	10.639.000
	06.182	2040.8348.3256	021714	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Município de Rio Novo do Sul - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.182	2040.8348.7032	023318	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	3.639.000	0	10.639.000
	06.182	2040.8348.7042	021713	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	06.182	2040.8348.7044	021721	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Execução de Obras de Estabilização de Encostas no Loteamento Rosa Branca, 6º Distrito - Conselheiro Paulino no Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2040.127A.0031	022086	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	18.541	2040.10GW.0022	003428	Construção da Barragem Castelo, no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	50.000.000	34.888.067	0	1.324.431	33.563.636
	18.541	2040.14RL.0001	003429	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	3	30	0	100	21.255.044	16.734.188	5.156.124	635.268	21.255.044
	18.541	2040.14RL.4441	023319	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/No Município de Barra Velha - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	7.000.000	-700.000	0	6.300.000
	18.541	2040.14RL.6023	003430	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Bacia do Rio Itajaí Mirim(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	3	30	0	100	27.457.373	21.617.309	0	820.643	20.796.666
	18.541	2040.14RL.6024	003431	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Bacia do Rio Paraíba do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	3	30	0	100	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
	18.541	2040.14RL.7002	023313	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Sistema de Drenagem Urbana no Canal de Bodocongó - Campina Grande - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	7.000.000	2.161.634	0	9.161.634

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGRMIF SNPAUTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**53101**		**M. da Integração Nacional**						
	18.541 2040.14RL.7004	023331	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Bacia do Rio Taquari - MS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 4 2 30 0 100	0 0	1.400.000 5.600.000	2.692.000 -392.000	0 0	4.092.000 5.208.000
Programa: 2068	***Saneamento Básico***				***500.000***	***437.391***	***0***	***16.604***	***420.787***
	17.512 2068.1I62.0027	003432	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 30 0 100	500.000	437.391	0	16.604	420.787
Programa: 2069	***Segurança Alimentar e Nutricional***				***268.104.230***	***191.344.288***	***0***	***8.451.004***	***182.893.284***
	18.544 2069.12QC.0001	003433	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água/Nacional(Meta : 1.969 Estrutura implantada/unidade)	1 3 3 90 0 100 1 4 3 90 0 100	24.130.000 243.974.230	21.108.504 170.235.784	0 0	1.988.464 6.462.540	19.120.040 163.773.244
Programa: 2077	***Agropecuária Sustentável***				***7.332.304***	***7.183.591***	***0***	***54.625***	***7.128.966***
	20.607 2077.1P91.0017	003445	Revitalização do Projeto Público de Irrigação Rio Formoso, com 28.500 ha no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1 4 3 30 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.12FP.0028	003437	Implantação do Projeto Público de Irrigação Manoel Dionísio, com 2.232 ha no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1 4 3 30 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.12G2.0043	003438	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Canal construído/km)	1 4 3 90 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.12G3.0043	003439	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Canal construído/km)	1 4 3 90 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.12OB.0001	003440	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 17 Projeto público de irrigação transferido/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	20.607 2077.14XU.0001	003441	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1 4 3 90 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.14XV.0043	003442	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1 4 3 30 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.14XW.0043	003443	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1 4 3 30 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.15DV.0001	003444	Implementação de unidades demonstrativas para projetos públicos de irrigação/Nacional(Meta : 2 Unidade implementada/unidade)	1 4 2 32 0 100	400.000	400.000	0	15.185	384.815
	20.607 2077.212Y.0001	003434	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 3 90 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.215H.0001	003435	Gestão da Política Nacional de Irrigação/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	3.744.688	3.744.688	0	0	3.744.688
	20.607 2077.5E79.0014	003447	Implantação do Projeto Público de Irrigação Passarão com 1.000 ha no Estado de Roraima/No Estado de Roraima(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1 4 3 30 0 100	187.616	164.123	0	6.230	157.893
	20.607 2077.5246.0025	003446	Implantação do Projeto Público de Irrigação Várzeas de Sousa com 4.391 ha no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1 4 3 30 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607 2077.6566.0001	003436	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	20.607 2077.7M16.0043	003448	Expansão de 10.650 ha do Projeto Público de Irrigação do	1 4 3 90 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
				Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)											
Programa: 2084				***Recursos Hídricos***							***2.840.518.212***	***2.422.747.594***	***65.942.367***	***70.667.434***	***2.418.022.527***
	18.544	2084.1I60.0043	003495	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	18.407.106	14.491.995	0	550.149	13.941.846
	18.544	2084.1I61.0043	003496	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 15 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	25.000.000	19.682.609	0	747.197	18.935.412
	18.544	2084.10CT.0027	003451	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	130.407.106	90.993.037	0	3.454.304	87.538.733
	18.544	2084.10F6.0020	003452	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco/Na Região Nordeste(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.300.000	69.985.463	0	2.656.809	67.328.654
	18.544	2084.10GM.0001	003453	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	30	0	100	20.000.000	15.746.087	0	597.758	15.148.329
	18.544	2084.109H.0021	021728	Construção de Barragens/No Estado do Maranhão(Meta : 2 Obra executada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	18.544	2084.109H.0026	021727	Construção de Barragens/No Estado de Pernambuco(Meta : 5 Obra executada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	251.218	0	0	251.218
	18.544	2084.109H.7014	023323	Construção de Barragens/Construção de Barragens para preservação de águas, nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Doce - No Estado do Espírito Santo(Meta : 35 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	14.000.000	19.476.972	0	33.476.972
	18.544	2084.109H.7016	023324	Construção de Barragens/Construção de Barragens nos municípios que compõe a Bacia do Rio Itapemirim - No Estado do Espírito Santo(Meta : 15 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	8.238.486	0	15.238.486
	18.544	2084.109H.7018	023325	Construção de Barragens/Construção de Barragens nos municípios que compõem o comitê da Bacia do Rio Itaúnas - No Estado do Espírito Santo(Meta : 15 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	8.238.486	0	15.238.486
	18.544	2084.109H.7020	023326	Construção de Barragens/Construção de Barragens nos municípios que compõem a Bacia do Rio São Mateus (Cracaré) - No Estado do Espírito Santo(Meta : 15 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	8.238.486	0	15.238.486
	18.544	2084.109I.0024	021737	Construção de Açudes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	18.544	2084.109I.0025	021736	Construção de Açudes/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Obra executada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	18.544	2084.11NF.0029	003454	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.12EP.0020	003455	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)/Na Região Nordeste(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	590.000.000	411.679.188	0	15.628.285	396.050.903
	18.544	2084.12G4.0042	003456	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 8 Adutora implantada/km)	1	4	3	30	0	100	36.000.000	25.119.408	0	953.590	24.165.818
	18.544	2084.12G6.0020	003457	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco/Na Região Nordeste(Meta : 1 Barragem recuperada/unidade)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
	18.544	2084.12G7.0025	003458	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	80.000.000	55.820.907	0	2.119.090	53.701.817
	18.544	2084.14RM.0023	003460	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**53101**	**M. da Integração Nacional**											
	18.544	2084.14RP.0001	003461	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 1 Infraestrutura recuperada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	80.000.000	-80.000.000	0	0
					1	4	3	30	0	100	30.000.000	20.932.841	72.000.000	794.659	92.138.182
	18.544	2084.14RQ.0025	003462	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14RR.0027	003463	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14RS.0025	003464	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14RU.0027	003465	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	20.000.000	10.013.917	19.986.083	0	30.000.000
	18.544	2084.14RW.0027	003466	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	5.000.000	3.936.522	0	149.439	3.787.083
	18.544	2084.14RY.0022	003467	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 6 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	28.000.000	22.044.521	0	836.861	21.207.660
	18.544	2084.14RZ.0026	003468	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14SC.0028	003475	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14SD.0028	003476	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14SE.0026	003477	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14SG.0031	003478	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
	18.544	2084.14SH.0026	003479	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 8 Obra executada/% de execução)	1	4	3	30	0	100	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
	18.544	2084.14SK.0026	003480	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14SP.0025	003481	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	200.000	174.957	0	6.642	168.315
	18.544	2084.14SR.0023	003482	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14SS.0022	003483	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	5.000.000	3.936.522	0	149.439	3.787.083
	18.544	2084.14ST.0022	003484	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14SV.0025	003485	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água	1	4	3	30	0	100	6.000.000	4.723.827	0	179.327	4.544.500

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
				Camalaú no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 3 Obra executada/% de execução física)											
	18.544	2084.14S0.0022	003469	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14S5.0028	003470	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14S6.0024	003471	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	3.000.000	2.361.914	0	89.664	2.272.250
	18.544	2084.14S7.0026	003472	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14S8.0026	003473	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	500.000	437.391	0	16.604	420.787
	18.544	2084.14S9.0023	003474	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14VI.0001	003486	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água/Nacional(Meta : 103 Obra executada/unidade)	1	4	3	30	0	100	80.000.000	55.820.907	0	2.119.090	53.701.817
	18.544	2084.14VI.7000	023339	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água/Sistema Adutor de Currais Novos - RN(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	1.424.220	0	8.424.220
	18.544	2084.14VJ.0029	003487	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
	18.544	2084.14VK.0023	003488	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	18.544	2084.14VL.0024	003489	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	10.000.000	7.873.044	0	298.879	7.574.165
	18.544	2084.140N.7000	023327	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/Barragem do Pericumã - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	1.800.000	0	8.800.000
	18.544	2084.140S.0025	003459	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	20.000.000	15.746.087	0	597.758	15.148.329
	18.544	2084.15DX.0020	003494	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 1 Canal construído/% de execução)	1	4	3	90	0	100	4.000.000	3.149.217	0	119.551	3.029.666
	18.544	2084.152D.0026	003490	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano/No Estado de Pernambuco(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	-7.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	41.800.000	29.166.424	10.639.000	1.107.224	38.698.200
	18.544	2084.152E.0026	003491	Construção da 1ª Etapa doSistema Adutor Ramal do Entremontes, no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	-7.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	10.639.000	33.209	11.480.574
	18.544	2084.152F.0020	003492	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi/Na Região Nordeste(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
	18.544	2084.156Q.0020	003493	Construção do Sistema Adutor Ramal do Salgado/Na Região Nordeste(Meta : 1 Canal construído/% de execução)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
	18.544	2084.1851.0001	022095	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 9 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	4	6	90	0	100	0	3.371.218	0	0	3.371.218
	18.544	2084.1851.0020	022089	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Na Região Nordeste(Meta : 5 Obra executada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.671.217	0	0	1.671.217
	18.544	2084.1851.0021	022093	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado	1	4	6	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
				do Maranhão(Meta : 1 Obra executada/unidade)											
	18.544	2084.1851.0023	022091	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Ceará(Meta : 24 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.000.000	750.000	0	3.750.000
	18.544	2084.1851.0024	022058	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 20 Obra executada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.291.218	0	0	1.291.218
					1	4	6	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	18.544	2084.1851.0025	022047	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	8.671.217	3.800.000	0	12.471.217
	18.544	2084.1851.0026	022099	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Pernambuco(Meta : 11 Obra executada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.290.000	0	0	2.290.000
					1	4	6	99	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	18.544	2084.1851.0029	022076	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Bahia(Meta : 132 Obra executada/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	18.544	2084.1851.0031	022090	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	18.544	2084.1851.0032	023670	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	0	500.000	0	500.000
	18.544	2084.1851.0033	022072	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	18.544	2084.1851.0041	022079	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Paraná(Meta : 2 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	18.544	2084.1851.5114	023340	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Construção de Barragem no Município de São Sepé - RS(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	-7.000.000	0	0
	18.544	2084.1851.7004	022087	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	750.000	-750.000	0	0
	18.544	2084.1851.7010	022092	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/em Municípios - No Estado de Pernambuco(Meta : 5 Obra executada/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	18.544	2084.1851.7024	023316	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Minas Gerais(Meta : 30 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	15.000.000	-1.500.000	0	13.500.000
	18.544	2084.1851.7058	022053	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/em Municípios - No Estado da Paraíba(Meta : 31 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.800.000	-3.800.000	0	0
	18.544	2084.1851.7060	022056	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Construção de Passagens Molhadas - No Município de Santa Cruz - PE(Meta : 3 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	370.000	0	0	370.000
	18.544	2084.1851.7062	022070	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/em Municípios - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
	18.544	2084.1851.7070	023597	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Na Região Metropolitana de Campina Grande - PB(Meta : 20 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	2.161.634	0	9.161.634
	18.544	2084.1851.7074	023697	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Construção de Barragem no Município de São Sepé - RS(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	6.300.000	0	6.300.000
	18.544	2084.20N4.0042	003449	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	1	3	2	90	0	100	330.000	330.000	0	0	330.000
	18.544	2084.213R.0020	003450	Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação/Na Região Nordeste(Meta : 10 Infraestrutura mantida/unidade)	1	4	3	90	0	100	149.474.000	104.297.179	0	3.959.360	100.337.819
	18.544	2084.5900.0020	003497	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)/Na Região Nordeste(Meta : 13 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	-7.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	1.205.045.820	841.428.693	6.300.000	31.942.561	815.786.132
					1	4	3	90	0	115	31.467.926	28.321.134	0	0	28.321.134
					1	4	3	90	0	900	13.486.254	12.137.629	0	460.772	11.676.857
	18.544	2084.5910.0028	003498	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Obra executada/% de execução física	1	4	3	30	0	100	500.000	437.391	0	16.604	420.787

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**53101**	**M. da Integração Nacional**											
				)											
	18.544	2084.7L29.0023	003499	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km/No Estado do Ceará(Meta : 12 Obra executada/% de execução)	1	4	3	30	0	100	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
	18.544	2084.7W51.0026	023344	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Sistema Metropolitano do Recife na Região Metropolitana do Recife/No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Sistema implantado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	148.651.375	-148.651.375	0	0
					1	4	3	30	0	100	0	0	148.651.375	0	148.651.375
					1	4	2	30	0	900	0	1.348.625	-1.348.625	0	0
					1	4	3	30	0	900	0	0	1.348.625	0	1.348.625
Programa: 2111		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***									***211.100.939***	***187.370.159***	***0***	***9.490.891***	***177.879.268***
	04.122	2111.09HB.0001	003510	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.629.311	6.629.311	0	0	6.629.311
	04.122	2111.140U.0001	003508	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS/Nacional(Meta : 1 Planejamento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	148	8.736.000	8.736.000	0	0	8.736.000
					1	3	2	90	1	100	2.912.000	2.912.000	0	0	2.912.000
	04.122	2111.20TP.0001	003505	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	56.764.731	55.514.238	0	0	55.514.238
	04.122	2111.2000.0001	003500	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	96.697.581	77.826.834	0	7.398.290	70.428.544
					1	3	2	91	0	100	2.473.606	2.473.606	0	0	2.473.606
					1	4	2	90	0	100	13.958.172	11.166.538	0	423.907	10.742.631
	04.122	2111.8785.0001	003507	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	6.531.886	5.713.980	0	538.269	5.175.711
	04.131	2111.4641.0001	003506	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	12.000.000	12.000.000	0	1.130.425	10.869.575
	04.301	2111.2004.0001	003501	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	765.960	765.960	0	0	765.960
	04.331	2111.00M1.0001	003509	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	31.692	31.692	0	0	31.692
	04.331	2111.2010.0001	003502	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	04.331	2111.2011.0001	003503	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	480.000	480.000	0	0	480.000
	04.331	2111.2012.0001	003504	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:											**3.493.724.852**	**3.106.340.905**	**64.631.407**	**120.544.452**	**3.050.427.860**
Unidade Orçamentária:			**53201**	**CODEVASF**											
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***9.165.963***	***9.165.963***	***0***	***0***	***9.165.963***
	28.846	0901.0005.0001	003511	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	665.963	665.963	0	0	665.963
	28.846	0901.0022.0001	003512	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	3	1	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
Programa: 2029		***Desenvolvimento Regional e Territorial***									***950.000***	***189.932.124***	***27.000.000***	***0***	***216.932.124***
	04.127	2029.20WQ.0001	003514	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	15.244	2029.7K66.0021	021744	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão(Meta : 27 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	6.246.338	8.091.218	0	14.337.556
					1	4	6	90	0	100	0	4.993.816	0	0	4.993.816
					1	4	6	99	0	100	0	3.500.000	3.000.000	0	6.500.000
	15.244	2029.7K66.0022	021495	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Piauí(Meta : 137 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	3.081.218	0	0	3.081.218
					1	4	6	99	0	100	0	31.522.159	3.671.218	0	35.193.377
	15.244	2029.7K66.0023	023669	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local	1	4	6	40	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	Fonte	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**											
				Integrado/No Estado do Ceará(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)											
	15.244	2029.7K66.0026	021743	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco(Meta : 97 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	6	90	0	100	0	7.250.000	0	0	7.250.000
					1	4	6	99	0	100	0	5.500.000	0	0	5.500.000
	15.244	2029.7K66.0027	021504	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Alagoas(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	30.000.000	0	30.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	15.244	2029.7K66.0029	021492	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia(Meta : 207 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	6	40	0	100	0	4.671.218	1.800.000	0	6.471.218
					1	4	6	90	0	100	0	11.479.262	4.590.000	0	16.069.262
					1	4	6	99	0	100	0	17.992.436	400.000	0	18.392.436
	15.244	2029.7K66.0031	021521	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais(Meta : 29 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	16.773.331	1.000.000	0	17.773.331
					1	4	6	99	0	100	0	1.969.910	0	0	1.969.910
	15.244	2029.7K66.0568	022066	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Bacabal - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.244	2029.7K66.0624	022084	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Gonçalves Dias - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.244	2029.7K66.0814	022059	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Canto do Buriti - PI(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.244	2029.7K66.0926	022064	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Pimenteiras - PI(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.244	2029.7K66.1039	022061	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Crateús - CE(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.244	2029.7K66.1576	022069	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Araripina - PE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.244	2029.7K66.1772	022080	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Coruripe - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	15.244	2029.7K66.1984	022073	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Buritirama - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.244	2029.7K66.2064	022062	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Glória - BA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.244	2029.7K66.7024	021746	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	15.244	2029.7K66.7082	021508	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.800.000	-1.800.000	0	0
					1	4	6	90	0	100	0	4.590.000	-4.590.000	0	0
					1	4	6	99	0	100	0	400.000	-400.000	0	0
	15.244	2029.7K66.7084	021527	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado do Maranhão(Meta : 510 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
					1	4	6	40	0	100	0	8.091.218	-8.091.218	0	0
					1	4	6	99	0	100	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
	15.244	2029.7K66.7088	021749	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	15.244	2029.7K66.7096	021530	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado do Piauí(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	3.671.218	-3.671.218	0	0
	15.244	2029.7K66.7188	023310	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos para	1	4	2	90	0	100	0	30.000.000	-3.000.000	0	27.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**									
				Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)									
	20.608	2029.20NC.0001	003513	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs/Nacional(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	1 3 2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	20.608	2029.214S.0001	003515	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas/Nacional(Meta : 102 Atividade produtiva apoiada/unidade)	1 3 2	90	0	100	750.000	750.000	0	0	750.000
	22.333	2029.20NK.0026	021556	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 9 6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
Programa:		***2044 Promoção dos Direitos da Juventude***							***400.000***	***400.000***	***0***	***0***	***400.000***
	11.333	2044.4786.0001	003516	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)/Nacional(Meta : 250 Jovem capacitado/unidade)	1 3 2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa:		***2052 Pesca e Aquicultura***							***1.400.000***	***1.400.000***	***0***	***0***	***1.400.000***
	20.608	2052.212M.0001	003517	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação/Nacional(Meta : 50 Produtor capacitado/unidade)	1 3 2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	20.608	2052.2819.0022	003518	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado do Piauí(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1 3 2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	20.608	2052.2819.0026	003519	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1 3 2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	20.608	2052.2819.0027	003520	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1 3 2	90	0	100	230.000	230.000	0	0	230.000
	20.608	2052.2819.0028	003521	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1 3 2	90	0	100	170.000	170.000	0	0	170.000
	20.608	2052.2819.0029	003522	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado da Bahia(Meta : 2 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1 3 2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	20.608	2052.2819.0031	003523	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1 3 2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa:		***2068 Saneamento Básico***							***71.716.492***	***54.408.374***	***0***	***1.672.298***	***52.736.076***
	17.512	2068.10RM.0001	003524	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim/Nacional(Meta : 20 Sistema implantado/unidade)	2 4 3	90	0	100	47.543.437	33.173.973	0	1.259.360	31.914.613
					2 4 3	90	0	280	10.356.809	10.356.809	0	0	10.356.809
	17.512	2068.141J.0001	003526	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim/Nacional(Meta : 8 Obra executada/unidade)	2 4 3	90	0	100	4.231.492	3.331.473	0	126.470	3.205.003
	18.544	2068.116F.0001	003525	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos/Nacional(Meta : 7 Sistema implantado/unidade)	1 4 3	90	0	100	9.584.754	7.546.119	0	286.468	7.259.651
Programa:		***2077 Agropecuária Sustentável***							***138.200.769***	***115.767.676***	***0***	***8.199.278***	***107.568.398***
	20.607	2077.1O83.0022	003535	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salinas 830 ha no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 2 Projeto executado/% de execução física)	1 4 3	90	0	100	500.000	437.391	0	16.604	420.787
	20.607	2077.10BC.0022	021726	Implantação de Projetos de Irrigação/No Estado do Piauí(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.607	2077.12FT.0022	003529	Implantação do Projeto Público de Irrigação	1 4 3	90	0	100	9.000.000	7.085.739	0	268.991	6.816.748

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**											
				Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)											
	20.607	2077.12OB.0001	003530	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 17 Projeto público de irrigação transferido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.073.792	7.073.792	0	666.366	6.407.426
					1	4	2	90	0	100	926.208	926.208	0	35.161	891.047
	20.607	2077.140C.0027	003531	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
	20.607	2077.140X.0001	003532	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 1 Regularização efetivada/unidade)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	20.607	2077.1686.0027	003533	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	20.607	2077.1692.0029	003534	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 24.504,90 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	5.599.129	4.408.219	0	167.346	4.240.873
	20.607	2077.20EY.0001	003527	Administração de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 15 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	73.540.292	61.721.066	0	5.814.251	55.906.815
	20.607	2077.20WP.0001	003528	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 6 Projeto público de irrigação reabilitado/unidades/ano)	1	4	3	90	0	100	6.594.000	5.191.485	0	197.081	4.994.404
	20.607	2077.5260.0026	003536	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	5.360.303	4.220.190	0	160.208	4.059.982
	20.607	2077.5314.0029	003537	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	5.107.045	4.020.799	0	152.639	3.868.160
	20.607	2077.5322.0031	003538	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jaíba com 21.934 ha no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto executado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	1.800.000	1.417.149	0	53.798	1.363.351
	20.607	2077.5330.0026	003539	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Bebedouro com 2.418 ha no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Projeto público de irrigação transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
	20.607	2077.5348.0029	003540	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Mirorós com 2.160 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto público de irrigação transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	800.000	699.826	0	26.567	673.259
	20.607	2077.5354.0026	003541	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Nilo Coelho com 18.563 ha no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto público de irrigação transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.500.000	2.755.566	0	104.608	2.650.958
	20.607	2077.5368.0029	003542	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Formoso com 11.751 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto público de irrigação transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	2.800.000	2.204.452	0	83.686	2.120.766
	20.607	2077.5370.0031	003543	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Gorutuba com 4.735 ha no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Projeto público de irrigação transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	9.600.000	7.558.122	0	286.924	7.271.198
	20.607	2077.5378.0029	003544	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Curaçá com 4.204 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto público de irrigação transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.800.000	1.417.149	0	53.798	1.363.351
	20.607	2077.5442.0029	003545	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Maniçoba com 4.161 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto público de irrigação	1	4	3	90	0	100	1.500.000	1.180.957	0	44.832	1.136.125

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**CODEVASF**													
				transferido/% de execução física)											
Programa: 2084 Recursos Hídricos											***33.923.277***	***106.414.916***	***22.756.237***	***1.007.975***	***128.163.178***
	18.544	2084.10ZW.0001	003547	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim/Nacional(Meta : 4 Obra concluída/unidade)		1	4	3	90	0 100	11.099.754	8.738.885	0	331.748	8.407.137
	18.544	2084.10ZW.0026	022984	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim/No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Obra concluída/unidade)		1	4	6	90	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2084.10ZW.7002	023311	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim/Na Bacia Hidrográfica do São Francisco - No Estado da Bahia(Meta : 100 Obra concluída/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	7.000.000	22.300.000	0	29.300.000
	18.544	2084.10ZW.7004	023328	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim/Na Bacia do Rio Itapecuru - MA(Meta : 4 Obra concluída/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	7.000.000	2.300.000	0	9.300.000
	18.544	2084.109I.0568	021733	Construção de Açudes/No Município de Bacabal - MA(Meta : 1 Obra executada/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	750.000	0	0	750.000
	18.544	2084.109I.0667	021734	Construção de Açudes/No Município de Miranda do Norte - MA(Meta : 1 Obra executada/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	18.544	2084.109J.7000	023336	Construção de Adutoras/Construção do Sistema Adutor da Pedra Redonda - PI(Meta : 1 Obra executada/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	15.000.000	2.056.237	0	17.056.237
	18.544	2084.13RU.0020	003548	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 3 Projeto implantado/% de execução)		1	4	3	90	0 100	717.370	627.543	0	23.823	603.720
	18.544	2084.14RP.0001	003549	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 1 Infraestrutura recuperada/unidade)		1	3	3	90	0 100	100.000	87.478	0	0	87.478
						1	4	3	90	0 100	500.000	437.391	0	16.604	420.787
	18.544	2084.14RX.0029	003550	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		1	4	3	90	0 100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
	18.544	2084.14VI.0001	003551	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água/Nacional(Meta : 103 Obra executada/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	39.000.000	-39.000.000	0	0
						1	4	3	90	0 100	12.000.000	9.447.652	35.100.000	358.655	44.188.997
	18.544	2084.1851.0022	022098	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Piauí(Meta : 13 Obra executada/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
						1	4	6	99	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	18.544	2084.1851.0026	022078	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Pernambuco(Meta : 11 Obra executada/unidade)		1	4	6	90	0 100	0	1.700.218	0	0	1.700.218
	18.544	2084.1851.0029	022067	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Bahia(Meta : 132 Obra executada/unidade)		1	4	6	90	0 100	0	1.800.218	800.000	0	2.600.218
						1	4	6	99	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2084.1851.0031	022049	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Obra executada/unidade)		1	4	6	99	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	18.544	2084.1851.1576	022083	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Município de Araripina - PE(Meta : 3 Obra executada/unidade)		1	3	6	30	0 100	0	75.000	0	0	75.000
	18.544	2084.1851.1627	022074	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Município de Floresta - PE(Meta : 5 Obra executada/unidade)		1	4	6	90	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	18.544	2084.1851.7032	022063	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 100 Obra executada/unidade)		1	4	6	90	0 100	0	800.000	-800.000	0	0
	18.544	2084.1851.7064	022085	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/em Municípios - No Estado do Piauí(Meta : 10 Obra executada/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
	18.544	2084.20N4.0001	003546	Operação e Manutenção de Infraestruturas		1	3	2	90	0 100	400.000	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**											
				Hídricas/Nacional(Meta : 1 Infraestrutura mantida/unidade)											
	18.544	2084.5308.2747	003552	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais/No Município de Jequitaí - MG(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	500.000	437.391	0	16.604	420.787
	18.544	2084.7G88.0022	003553	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 8 Obra executada/% de execução)	1	4	3	90	0	100	7.606.153	5.988.357	0	227.332	5.761.025
Programa:	***2111***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***									***413.556.815***	***412.847.580***	***0***	***1.504.291***	***411.343.289***
	04.122	2111.141M.0001	003562	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF/Nacional(Meta : 14 Projeto executado/unidade)	1	3	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	90	0	100	250.000	250.000	0	9.491	240.509
	04.122	2111.20TP.0001	003559	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	353.301.788	353.301.788	0	0	353.301.788
	04.122	2111.2000.0001	003554	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	15.017.582	15.017.582	0	1.414.687	13.602.895
					1	4	2	90	0	100	2.419.223	1.935.379	0	73.471	1.861.908
					1	3	2	90	0	250	3.728.500	3.728.500	0	0	3.728.500
					1	4	2	90	0	263	2.246.600	2.246.600	0	0	2.246.600
					1	3	2	90	0	280	3.002.421	3.002.421	0	0	3.002.421
	04.122	2111.8785.0001	003561	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	1.600.000	1.399.652	0	0	1.399.652
					1	4	3	90	0	100	200.000	174.957	0	6.642	168.315
	04.301	2111.2004.0001	003555	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	50	0	100	8.693.700	8.693.700	0	0	8.693.700
					2	3	1	90	0	100	936.336	936.336	0	0	936.336
	04.331	2111.2010.0001	003556	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.824.000	1.824.000	0	0	1.824.000
	04.331	2111.2011.0001	003557	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	34.476	34.476	0	0	34.476
	04.331	2111.2012.0001	003558	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	19.052.189	19.052.189	0	0	19.052.189
	26.784	2111.2869.0031	003560	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias/No Estado de Minas Gerais(Meta : 100.000 Veículo transportado/unidade)	1	3	2	40	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
TOTAL DA UO:											**669.313.316**	**890.336.633**	**49.756.237**	**12.383.842**	**927.709.028**
Unidade Orçamentária:		**53202**		**SUDAM**											
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***1.078.350***	***1.078.350***	***0***	***0***	***1.078.350***
	09.272	0089.0181.6000	003563	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	378.350	378.350	0	0	378.350
					2	1	1	90	0	169	700.000	700.000	0	0	700.000
Programa:	***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***63.448***	***63.448***	***0***	***0***	***63.448***
	28.846	0901.00G5.0013	003565	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.536	4.536	0	0	4.536
	28.846	0901.0005.0001	003564	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	58.912	58.912	0	0	58.912
Programa:	***2029***	***Desenvolvimento Regional e Territorial***									***4.000.000***	***107.933.960***	***148.644.689***	***0***	***256.578.649***
	04.127	2029.20WQ.6000	003567	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	3	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
	15.244	2029.7K66.0011	021764	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.740.000	0	0	1.740.000
	15.244	2029.7K66.0014	021740	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local	1	3	6	99	0	100	0	1.836.612	0	0	1.836.612

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53202**		**SUDAM**											
				Integrado/No Estado de Roraima(Meta : 45 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	0	2.700.000	0	2.700.000
					1	4	6	99	0	100	0	18.977.041	0	0	18.977.041
	15.244	2029.7K66.0015	021742	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Pará(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.244	2029.7K66.0017	021776	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Tocantins(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	6.542.436	5.671.217	0	12.213.653
	15.244	2029.7K66.0021	021763	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão(Meta : 27 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.042.000	3.021.218	0	6.063.218
	15.244	2029.7K66.0051	021780	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso(Meta : 24 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.071.218	0	0	1.071.218
	15.244	2029.7K66.0402	023321	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.400.000	-98.000	0	1.302.000
					1	4	2	90	0	100	0	5.600.000	2.398.000	0	7.998.000
	15.244	2029.7K66.7084	021755	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado do Maranhão(Meta : 510 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.021.218	-3.021.218	0	0
	15.244	2029.7K66.7180	021775	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado de Roraima(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	2.700.000	-2.700.000	0	0
	15.244	2029.7K66.7184	021781	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado do Tocantins(Meta : 40 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	5.671.217	-5.671.217	0	0
	15.244	2029.7K66.7190	023334	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Serviços e Aquisição de equipamentos - No Estado do Pará(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	700.000	-11.357	0	688.643
					1	4	2	90	0	100	0	6.300.000	35.456.046	0	41.756.046
	19.691	2029.8902.0015	021546	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado do Pará(Meta : 31 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	4.871.000	0	5.121.000
	19.691	2029.8902.0017	021551	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	19.691	2029.8902.0051	021523	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	10.950.000	0	0	10.950.000
	19.691	2029.8902.6000	003569	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Na Amazônia Legal(Meta : 143 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	700.000	7.700.000	-700.000	0	7.000.000
	19.691	2029.8902.7040	021544	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/em Municípios - No Estado do Pará(Meta : 30 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	4.871.000	-4.871.000	0	0
	19.691	2029.8902.7044	023329	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso(Meta : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	-700.000	0	6.300.000
	19.691	2029.8902.7050	023693	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Na Amazônia Legal - No Estado de Roraima(Meta : - Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	20.608	2029.214S.0001	003568	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas/Nacional(Meta : 102 Atividade produtiva apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	500.000	4.000.000	18.280.000	0	22.280.000
					1	4	2	90	0	100	0	3.500.000	44.020.000	0	47.520.000
					1	3	2	90	0	250	600.000	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	22.333	2029.20NK.0016	021555	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Estado do Amapá(Meta : 51 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	3	6	99	0	100	0	6.161.218	0	0	6.161.218
	22.333	2029.20NK.6000	003566	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/Na Amazônia Legal(Meta : 1 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
	22.691	2029.8918.0402	022101	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Empreendimento	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDRP	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53202**		**SUDAM**									
				beneficiado/unidade)									
Programa: 2040				***Gestão de Riscos e de Desastres***					***300.000***	***300.000***	***0***	***3.796***	***296.204***
	06.182	2040.8172.6000	003570	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/Na Amazônia Legal(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 100				200.000	200.000	0	0	200.000
					1 4 2 90 0 100				100.000	100.000	0	3.796	96.204
Programa: 2052				***Pesca e Aquicultura***					***1.500.000***	***1.500.000***	***0***	***11.268***	***1.488.732***
	20.573	2052.20NE.6000	003571	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca/Na Amazônia Legal(Meta : 1 Projeto implementado/unidade)	1 4 2 90 0 100				296.814	296.814	0	11.268	285.546
					1 3 2 90 0 250				735.000	735.000	0	0	735.000
					1 4 2 90 0 250				468.186	468.186	0	0	468.186
Programa: 2111				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***					***43.823.990***	***42.192.200***	***0***	***553.931***	***41.638.269***
	04.122	2111.09HB.6000	003579	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100				4.160.000	4.160.000	0	0	4.160.000
	04.122	2111.20TP.6000	003577	Pessoal Ativo da União/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100				25.810.526	24.553.142	0	0	24.553.142
	04.122	2111.2000.0001	003572	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100				5.101.327	5.101.327	0	497.078	4.604.249
					1 4 2 90 0 100				1.872.033	1.497.627	0	56.853	1.440.774
					1 3 2 90 0 250				4.284.900	4.284.900	0	0	4.284.900
	04.301	2111.2004.6000	003573	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100				1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	04.331	2111.00M1.6000	003578	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				21.204	21.204	0	0	21.204
	04.331	2111.2010.6000	003574	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				18.000	18.000	0	0	18.000
	04.331	2111.2011.6000	003575	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				216.000	216.000	0	0	216.000
	04.331	2111.2012.6000	003576	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
TOTAL DA UO:									**50.765.788**	**153.067.958**	**148.644.689**	**568.995**	**301.143.652**
Unidade Orçamentária:		**53203**		**SUDENE**									
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***2.305.121***	***2.305.121***	***0***	***0***	***2.305.121***
	09.272	0089.0181.0020	003580	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156				734.400	734.400	0	0	734.400
					2 1 1 90 0 169				1.570.721	1.570.721	0	0	1.570.721
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***					***2.387.883***	***2.387.883***	***0***	***0***	***2.387.883***
	28.846	0901.00G5.0020	003582	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100				170.721	170.721	0	0	170.721
	28.846	0901.0005.0020	003581	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100				2.217.162	2.217.162	0	0	2.217.162
Programa: 2029				***Desenvolvimento Regional e Territorial***					***5.203.802***	***22.717.456***	***2.008.077***	***19.312***	***24.706.221***
	04.127	2029.20WQ.0020	003583	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 250				300.000	300.000	0	0	300.000
					1 4 2 30 0 250				200.000	200.000	0	0	200.000
					1 3 2 90 0 280				1.338.577	1.338.577	0	0	1.338.577
	04.127	2029.8689.0020	003587	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local/Na Região Nordeste(Meta : 10.000 Zoneamento realizado/km²)	1 3 2 30 0 250				459.000	459.000	0	0	459.000
	04.128	2029.8917.0020	003589	Fortalecimento das Administrações Locais/Na Região	1 3 2 30 0 250				319.486	319.486	0	0	319.486

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53203**		**SUDENE**											
				Nordeste(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)											
	11.128	2029.4640.0020	003585	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade/Na Região Nordeste(Meta : 230 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	250	360.000	360.000	0	0	360.000
					1	4	2	30	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
	15.244	2029.7K66.0024	021532	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 37 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	7.242.436	2.771.218	0	10.013.654
					1	4	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.244	2029.7K66.7150	021538	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.771.218	-2.771.218	0	0
	15.244	2029.7K66.7192	023337	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas para Perfuração de Poços Artesianos - RN(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	1.466.319	0	8.466.319
					1	4	2	30	0	188	0	0	541.758	0	541.758
	19.573	2029.8340.0020	003586	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação/Na Região Nordeste(Meta : 1 Rede implantada/unidade)	1	3	2	30	0	100	218.022	218.022	0	0	218.022
					1	4	2	30	0	100	508.717	508.717	0	19.312	489.405
	19.691	2029.8902.0020	003588	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Na Região Nordeste(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	250	600.000	600.000	0	0	600.000
	20.608	2029.214S.0001	003584	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas/Nacional(Meta : 102 Atividade produtiva apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	250	340.000	340.000	0	0	340.000
					1	4	2	30	0	280	260.000	260.000	0	0	260.000
Programa:	***2111***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***									***50.171.846***	***48.943.465***	***0***	***20.519***	***48.922.946***
	04.122	2111.09HB.0020	003597	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	250	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
	04.122	2111.20TP.0020	003595	Pessoal Ativo da União/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	12.638.499	11.410.118	0	0	11.410.118
					1	1	1	91	0	100	151	151	0	0	151
					1	1	1	90	0	280	15.324.834	15.324.834	0	0	15.324.834
					1	1	1	91	0	280	299.483	299.483	0	0	299.483
	04.122	2111.2000.0001	003590	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	235.863	235.863	0	0	235.863
					1	3	2	90	0	250	12.666.630	12.666.630	0	20.519	12.646.111
					1	3	2	91	0	250	47.955	47.955	0	0	47.955
					1	4	2	90	0	250	3.128.387	3.128.387	0	0	3.128.387
	04.301	2111.2004.0020	003591	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	250	576.000	576.000	0	0	576.000
	04.331	2111.00M1.0020	003596	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	250	22.044	22.044	0	0	22.044
	04.331	2111.2010.0020	003592	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	250	12.000	12.000	0	0	12.000
	04.331	2111.2011.0020	003593	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	280	240.000	240.000	0	0	240.000
	04.331	2111.2012.0020	003594	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	280	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
TOTAL DA UO:											**60.068.652**	**76.353.925**	**2.008.077**	**39.831**	**78.322.171**
Unidade Orçamentária:		**53204**		**DNOCS**											
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***504.945.766***	***504.945.766***	***0***	***0***	***504.945.766***
	09.272	0089.0181.0001	003598	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	402.973.024	402.973.024	0	0	402.973.024
					2	1	1	90	0	156	42.382.805	42.382.805	0	0	42.382.805
					2	1	1	90	0	169	59.589.937	59.589.937	0	0	59.589.937
Programa:	***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***60.621.202***	***60.621.202***	***0***	***0***	***60.621.202***
	28.846	0901.00G5.0020	003600	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios	1	1	0	91	0	100	3.923.166	3.923.166	0	0	3.923.166

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**53204**	**DNOCS**													
				e Requisições de Pequeno Valor/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)											
	28.846	0901.0005.0020	003599	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	50.950.210	50.950.210	0	0	50.950.210
					1	3	1	90	0	100	4.007.916	4.007.916	0	0	4.007.916
					1	5	1	90	0	100	1.739.910	1.739.910	0	0	1.739.910
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***11.000***	***11.000***	***0***	***0***	***11.000***
	09.274	0909.0536.0001	003601	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	11.000	11.000	0	0	11.000
Programa: 2029 Desenvolvimento Regional e Territorial											***0***	***20.006.825***	***0***	***0***	***20.006.825***
	15.244	2029.7K66.0023	021533	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.244	2029.7K66.0029	021491	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia(Meta : 207 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	5.985.608	1.671.217	0	7.656.825
					1	4	6	99	0	100	0	5.450.000	1.500.000	0	6.950.000
	15.244	2029.7K66.0031	021520	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais(Meta : 29 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	90	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	15.244	2029.7K66.2185	022077	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Monte Santo - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.244	2029.7K66.7082	021515	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.671.217	-1.671.217	0	0
					1	4	6	99	0	100	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
	15.244	2029.7K66.7186	022052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Implantação de Sistema Simplificado para Abstecimento de Água com Dessalinizador - No Estado de Sergipe(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
Programa: 2052 Pesca e Aquicultura											***5.116.594***	***5.116.594***	***0***	***0***	***5.116.594***
	20.608	2052.212Z.0020	003602	Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável/Na Região Nordeste(Meta : 12 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.916.594	4.916.594	0	0	4.916.594
					1	4	2	90	0	263	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2077 Agropecuária Sustentável											***105.250.693***	***214.437.781***	***2.008.077***	***1.959.719***	***214.486.139***
	18.607	2077.140X.0001	003607	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 1 Regularização efetivada/unidade)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	90	0	263	100.000	100.000	0	0	100.000
	20.607	2077.1O12.0023	003609	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 9 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	22.000.000	17.320.696	0	657.533	16.663.163
	20.607	2077.1O21.0022	003610	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 110 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	34.000.000	146.853.208	0	0	146.853.208
					1	4	3	90	0	115	0	3.146.792	0	0	3.146.792
	20.607	2077.1O25.0023	003611	Implantação do Projeto Público de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 3 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.350.000	1.062.861	0	40.349	1.022.512
	20.607	2077.1O28.0022	003612	Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	50.000	43.739	0	1.660	42.079
	20.607	2077.100N.0024	003605	Implantação do Projeto Público de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	-7.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	14.000.000	11.022.261	8.466.319	418.430	19.070.150
					1	4	3	90	0	188	0	0	541.758	0	541.758
	20.607	2077.12OB.0001	003606	Transferência da Gestão de Projetos Públicos de	1	3	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53204**		**DNOCS**											
				Irrigação/Nacional(Meta : 17 Projeto público de irrigação transferido/unidade)	1	4	2	90	0	250	51.500	51.500	0	0	51.500
					1	4	2	90	0	263	863.500	863.500	0	0	863.500
	20.607	2077.1676.0024	003608	Implantação do Projeto Público de Irrigação Mendubim com 8.313ha no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	50.000	43.739	0	1.660	42.079
	20.607	2077.20WP.0020	003603	Reabilitação de Projetos Públicos de Irrigação/Na Região Nordeste(Meta : 9 Projeto público de irrigação reabilitado/unidades/ano)	1	4	3	90	0	100	23.885.693	18.805.310	0	713.893	18.091.417
	20.607	2077.212Y.0001	003604	Apoio a Projetos de Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	3	90	0	100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
	20.607	2077.5980.0025	003613	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto público de irrigação transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.000.000	2.361.914	0	89.664	2.272.250
	20.607	2077.5984.0026	003614	Transferência da Gestão do Projeto Público de Irrigação Moxotó com 6.491 ha no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto público de irrigação transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
Programa: 2084		***Recursos Hídricos***									***91.050.000***	***123.346.728***	***18.477.788***	***2.471.394***	***139.353.122***
	18.128	2084.142D.0001	003620	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida/Nacional(Meta : 5 Comissão tripartite organizada/unidade)	1	3	2	90	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2084.1N64.0020	003624	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba/Na Região Nordeste(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	31.262.640	21.813.862	0	828.104	20.985.758
					1	4	3	90	0	263	2.537.360	2.537.360	0	0	2.537.360
	18.544	2084.10DC.0024	003616	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 28 Obra executada/% de execução)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	-7.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	18.950.000	14.919.417	8.466.319	566.375	22.819.361
					1	4	3	90	0	188	0	0	541.758	0	541.758
	18.544	2084.10GM.0001	003617	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	3.200.000	2.519.374	0	95.641	2.423.733
	18.544	2084.109I.0023	021730	Construção de Açudes/No Estado do Ceará(Meta : 2 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	0	300.000	0	300.000
					1	4	6	99	0	100	0	320.000	0	0	320.000
	18.544	2084.109I.1375	023312	Construção de Açudes/No Município de Boqueirão - PB(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	2.161.634	0	9.161.634
	18.544	2084.109I.7000	021732	Construção de Açudes/em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	-300.000	0	0
	18.544	2084.11AA.0023	003618	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	8.000.000	6.298.435	0	239.103	6.059.332
	18.544	2084.14LA.0026	003621	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 28 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	11.800.000	9.290.192	0	352.677	8.937.515
	18.544	2084.14RP.0001	003622	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 1 Infraestrutura recuperada/unidade)	1	4	3	90	0	100	200.000	174.957	0	6.642	168.315
	18.544	2084.140N.0001	003619	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 12 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	9.100.000	7.280.000	0	276.365	7.003.635
	18.544	2084.1851.0001	003623	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 9 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	263	500.000	500.000	0	0	500.000
	18.544	2084.1851.0023	022050	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Ceará(Meta : 24 Obra executada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	3.671.218	0	0	3.671.218
					1	4	6	40	0	100	0	5.315.000	0	0	5.315.000
					1	4	6	90	0	100	0	5.500.000	0	0	5.500.000
	18.544	2084.1851.0025	022046	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2084.1851.0026	022060	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Pernambuco(Meta : 11 Obra executada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	6	90	0	100	0	571.218	0	0	571.218

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**53204**	**DNOCS**											
	18.544	2084.1851.0027	022048	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Alagoas(Meta : 20 Obra executada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	18.544	2084.1851.0029	022068	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Bahia(Meta : 132 Obra executada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.750.000	1.050.000	0	2.800.000
	18.544	2084.1851.1712	022075	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Município de São Bento do Una - PE(Meta : 5 Obra executada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	18.544	2084.1851.7032	022065	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 100 Obra executada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	1.050.000	-1.050.000	0	0
	18.544	2084.1851.7044	023322	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará(Meta : 100 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	12.300.000	0	19.300.000
	18.544	2084.1851.7066	022097	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Perfuração de Poço Artesiano no Município de Campo Alegre de Lourdes - BA(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	18.544	2084.1851.7072	023338	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5.000 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	7.000.000	1.466.319	0	8.466.319
					1	4	2	90	0	188	0	0	541.758	0	541.758
	18.544	2084.20N4.0001	003615	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	1	4	2	90	0	100	1.319.358	1.055.487	0	40.069	1.015.418
					1	4	2	90	0	250	1.080.642	1.080.642	0	0	1.080.642
					1	4	2	90	0	263	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2084.3715.0031	003625	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
	18.544	2084.3735.0031	003626	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	874.783	0	33.209	841.574
Programa: 2111				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***							***243.549.828***	***228.099.704***	***0***	***2.729.588***	***225.370.116***
	04.122	2111.09HB.0001	003636	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	31.163.977	31.163.977	0	0	31.163.977
	04.122	2111.1M49.0020	003634	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação/Na Região Nordeste(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122	2111.20TP.0001	003632	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	154.433.423	142.526.894	0	0	142.526.894
	04.122	2111.2000.0001	003627	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	31.477.280	28.345.536	0	2.684.756	25.660.780
					1	4	2	90	0	263	4.722.720	4.722.720	0	0	4.722.720
	04.122	2111.8785.0001	003633	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	741.172	648.364	0	0	648.364
					1	4	3	90	0	100	1.500.000	1.180.957	0	44.832	1.136.125
	04.301	2111.2004.0001	003628	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	7.080.000	7.080.000	0	0	7.080.000
	04.331	2111.00M1.0001	003635	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.187.256	1.187.256	0	0	1.187.256
	04.331	2111.2010.0001	003629	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	84.000	84.000	0	0	84.000
	04.331	2111.2011.0001	003630	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
	04.331	2111.2012.0001	003631	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
TOTAL DA UO:											**1.010.545.083**	**1.156.585.600**	**20.485.865**	**7.160.701**	**1.169.910.764**
Unidade Orçamentária:			**53207**	**SUDECO**											
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***4.054.931***	***4.054.931***	***0***	***0***	***4.054.931***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAP IU FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**53207**	**SUDECO**							
	99.999 0999.0Z00.6497	003637	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 266	4.054.931	4.054.931	0	0	4.054.931
Programa: 2029	***Desenvolvimento Regional e Territorial***				***6.550.000***	***64.095.609***	***8.795.481***	***0***	***72.891.090***
	04.127 2029.20WQ.0001	003638	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 266	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	04.128 2029.8917.0050	003643	Fortalecimento das Administrações Locais/Na Região Centro-Oeste(Meta : 80 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 266	200.000	200.000	0	0	200.000
	11.128 2029.4640.0050	003640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade/Na Região Centro-Oeste(Meta : 325 Pessoa capacitada/unidade)	1 3 2 90 0 266	300.000	300.000	0	0	300.000
	15.244 2029.7K66.0051	021751	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso(Meta : 24 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	3.835.609	0	0	3.835.609
				1 4 6 99 0 100	0	5.600.000	0	0	5.600.000
	15.244 2029.7K66.0052	021767	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	0	300.000	0	300.000
				1 4 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 4 6 90 0 100	0	0	200.000	0	200.000
	15.244 2029.7K66.7138	023320	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins - No Município de Porto Nacional - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	7.000.000	2.195.481	0	9.195.481
	15.244 2029.7K66.7166	021760	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/em Municipios - No Estado de Goiás(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 6 90 0 100	0	300.000	-300.000	0	0
				1 4 6 90 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
	19.573 2029.8340.0050	003641	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Rede implantada/unidade)	1 3 2 90 0 266	300.000	300.000	0	0	300.000
	19.691 2029.8902.0001	003642	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Nacional(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 90 0 266	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	19.691 2029.8902.0050	021548	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Na Região Centro-Oeste(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 90 0 100	0	210.000	0	0	210.000
	19.691 2029.8902.0051	021542	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.691 2029.8902.0052	021509	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Goiás(Meta : 33 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	7.100.000	500.000	0	7.600.000
	19.691 2029.8902.0054	021550	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.691 2029.8902.5433	021528	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Município de Anápolis - GO(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	19.691 2029.8902.7038	021541	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/em Municípios - No Estado de Goiás(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	500.000	-500.000	0	0
	19.691 2029.8902.7042	023315	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/RIDE/DF e Entorno - No Estado de Goiás(Meta : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	7.000.000	5.300.000	0	12.300.000
	19.691 2029.8902.7044	023330	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso(Meta : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	7.000.000	-700.000	0	6.300.000
	19.691 2029.8902.7046	023332	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 100 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	1.400.000	832.000	0	2.232.000
				1 4 2 30 0 100	0	5.600.000	1.468.000	0	7.068.000
	19.691 2029.8902.7048	023333	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Construção da Subestação - Curva do Leque - Pantanal - MS(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	7.000.000	-300.000	0	6.700.000
	20.608 2029.214S.0001	003639	Estruturação e Dinamização de Atividades	1 3 2 90 0 266	250.000	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53207**		**SUDECO**									
				Produtivas/Nacional(Meta : 102 Atividade produtiva apoiada/unidade)									
	22.691	2029.8918.0050	003644	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas/Na Região Centro-Oeste(Meta : 4 Empreendimento beneficiado/unidade)	1 3	2 90	0	266	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa:		***2077***		***Agropecuária Sustentável***					***1.187.616***	***935.016***	***0***	***35.495***	***899.521***
	20.607	2077.12FR.0051	003645	Implantação do Projeto Público de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4	3 40	0	100	1.187.616	935.016	0	35.495	899.521
Programa:		***2111***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***					***27.029.888***	***26.900.031***	***0***	***1.325.336***	***25.574.695***
	04.122	2111.09HB.0050	003653	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1 1	0 91	0	100	1.235.000	1.235.000	0	0	1.235.000
	04.122	2111.20TP.0050	003651	Pessoal Ativo da União/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	100	10.475.484	10.345.627	0	0	10.345.627
					1 1	1 91	0	100	325.000	325.000	0	0	325.000
	04.122	2111.2000.0001	003646	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3	2 90	0	100	13.771.600	13.771.600	0	1.310.151	12.461.449
					1 4	2 90	0	100	400.000	400.000	0	15.185	384.815
	04.301	2111.2004.0050	003647	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	2 3	1 90	0	100	108.000	108.000	0	0	108.000
	04.331	2111.00M1.0050	003652	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	04.331	2111.2010.0050	003648	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
	04.331	2111.2011.0050	003649	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	75.600	75.600	0	0	75.600
	04.331	2111.2012.0050	003650	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:									**38.822.435**	**95.985.587**	**8.795.481**	**1.360.831**	**103.420.237**
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**									
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***78.000***	***78.000***	***0***	***0***	***78.000***
	09.272	0089.0181.0053	003654	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	100	78.000	78.000	0	0	78.000
Programa:		***2062***		***Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes***					***1.050.000***	***50.000***	***0***	***0***	***50.000***
	23.131	2062.4641.0001	003655	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3	2 90	0	100	1.050.000	50.000	0	0	50.000
Programa:		***2076***		***Desenvolvimento e Promoção do Turismo***					***186.527.702***	***567.877.348***	***71.569.828***	***7.343.901***	***632.103.275***
	23.571	2076.2C01.0001	003658	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo/Nacional(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)	1 3	2 30	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
					1 3	2 40	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
					1 3	2 90	0	100	2.070.000	1.070.000	0	0	1.070.000
	23.695	2076.10V0.0001	003660	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Nacional(Meta : 293 Projeto realizado/unidade)	1 3	2 30	0	100	2.950.000	2.950.000	0	0	2.950.000
					1 3	2 40	0	100	0	3.750.000	-375.000	0	3.375.000
					1 3	2 90	0	100	50.000	3.000.000	-295.000	0	2.705.000
					1 4	2 40	0	100	94.991.680	59.853.585	8.473.759	2.272.179	66.055.165
					1 4	2 90	0	100	0	3.750.000	-375.000	0	3.375.000
	23.695	2076.10V0.0011	020099	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1 4	6 99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.0015	020046	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Pará(Meta : 66 Projeto realizado/unidade)	1 4	6 30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 4	6 40	0	100	0	4.571.218	0	0	4.571.218

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
					1	4	6	90	0	100	0	1.721.218	0	0	1.721.218
					1	4	6	99	0	100	0	2.871.217	0	0	2.871.217
	23.695	2076.10V0.0017	020067	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Tocantins(Meta : 9 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.671.000	0	0	1.671.000
					1	4	6	40	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	23.695	2076.10V0.0020	020094	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Na Região Nordeste(Meta : 10 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	23.695	2076.10V0.0021	020034	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Maranhão(Meta : 41 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	10.641.654	0	0	10.641.654
					1	4	6	99	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	23.695	2076.10V0.0022	021386	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Piauí(Meta : 18 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	4.602.600	0	0	4.602.600
	23.695	2076.10V0.0023	020044	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Ceará(Meta : 45 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	19.948.736	0	0	19.948.736
					1	4	6	99	0	100	0	3.721.218	0	0	3.721.218
	23.695	2076.10V0.0024	020043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 37 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	8.120.000	0	0	8.120.000
					1	4	6	99	0	100	0	2.571.218	0	0	2.571.218
	23.695	2076.10V0.0025	020027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da Paraíba(Meta : 28 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	6.100.000	0	0	6.100.000
	23.695	2076.10V0.0026	020055	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Pernambuco(Meta : 20 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.917.805	0	0	1.917.805
					1	4	6	40	0	100	0	5.292.436	0	0	5.292.436
					1	4	6	99	0	100	0	950.000	0	0	950.000
	23.695	2076.10V0.0027	020028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Alagoas(Meta : 39 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	6.413.218	0	0	6.413.218
					1	4	6	99	0	100	0	7.072.288	0	0	7.072.288
	23.695	2076.10V0.0028	020066	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Sergipe(Meta : 16 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.421.218	0	0	3.421.218
					1	4	6	99	0	100	0	2.671.218	0	0	2.671.218
	23.695	2076.10V0.0029	020035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da Bahia(Meta : 66 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.150.000	0	0	2.150.000
					1	4	6	40	0	100	0	10.571.218	0	0	10.571.218
					1	4	6	99	0	100	0	4.150.000	0	0	4.150.000
	23.695	2076.10V0.0031	020029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Minas Gerais(Meta : 43 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	7.577.406	0	0	7.577.406
					1	4	6	99	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	23.695	2076.10V0.0032	020031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Espírito Santo(Meta : 17 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.900.000	0	0	2.900.000
					1	4	6	99	0	100	0	370.000	0	0	370.000
	23.695	2076.10V0.0033	020049	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	7.442.436	0	0	7.442.436
	23.695	2076.10V0.0035	020030	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de São Paulo(Meta : 99 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	21.183.436	0	0	21.183.436
					1	4	6	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.0041	020036	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Paraná(Meta : 69 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	6.621.218	0	0	6.621.218
					1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.0042	020005	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Santa Catarina(Meta : 91 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	13.000.000	0	0	13.000.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.0043	020023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 93 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	23.632.000	0	0	23.632.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695	2076.10V0.0051	020080	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Mato Grosso(Meta : 15 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	871.218	0	0	871.218
					1	4	6	99	0	100	0	1.771.218	0	0	1.771.218
	23.695	2076.10V0.0052	020038	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Goiás(Meta : 58 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	13.071.636	0	0	13.071.636
					1	4	6	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695	2076.10V0.0053	021374	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	23.695	2076.10V0.0054	020032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 8 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	6	40	0	100	0	1.336.217	0	0	1.336.217
					1	4	6	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.0157	023686	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	2.475.000	0	2.475.000
	23.695	2076.10V0.0166	023685	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	4.275.000	0	4.275.000
	23.695	2076.10V0.0219	020097	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município	1	4	6	40	0	100	0	3.822.436	0	0	3.822.436

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
				de Parintins - AM(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)											
23.695	2076.10V0.0221		020098	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Presidente Figueiredo - AM(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
23.695	2076.10V0.0238		020025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	12.058.789	0	12.058.789
					1	4	6	40	0	100	0	7.271.216	0	0	7.271.216
23.695	2076.10V0.0363		020093	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Santarém - PA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
23.695	2076.10V0.0375		020096	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Miguel do Guamá - PA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
23.695	2076.10V0.0568		020068	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Bacabal - MA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695	2076.10V0.0569		021364	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Bacabeira - MA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
23.695	2076.10V0.0639		020100	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Itaipava do Grajaú - MA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
23.695	2076.10V0.0694		021365	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Pirapemas - MA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
23.695	2076.10V0.1038		021368	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Coreaú - CE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
23.695	2076.10V0.1050		021369	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Frecheirinha - CE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
23.695	2076.10V0.1055		021370	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Groaíras - CE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
23.695	2076.10V0.1094		020040	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Maranguape - CE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
23.695	2076.10V0.1118		020039	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Pacoti - CE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
23.695	2076.10V0.1143		021371	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Reriutaba - CE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
23.695	2076.10V0.1436		020054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
23.695	2076.10V0.1493		021372	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Princesa Isabel - PB(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
23.695	2076.10V0.1566		020082	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Afrânio - PE(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
23.695	2076.10V0.1576		021375	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Araripina - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
23.695	2076.10V0.1577		021376	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Arcoverde - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
23.695	2076.10V0.1584		021366	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Bezerros - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
23.695	2076.10V0.1585		023158	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Bodocó - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695	2076.10V0.1599		021378	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Calumbi - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
23.695	2076.10V0.1646		021379	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Ilha de Itamaracá - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
23.695	2076.10V0.1657		021380	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Jucati - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
23.695	2076.10V0.1659		021381	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Jurema - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
23.695	2076.10V0.1660		021373	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Lagoa do Carro - PE(Meta : 1 Projeto	1	4	6	99	0	100	0	1.050.000	0	0	1.050.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
				realizado/unidade)											
	23.695	2076.10V0.1695	023684	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	10.153.000	0	10.153.000
	23.695	2076.10V0.1700	021382	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Salgadinho - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	23.695	2076.10V0.1705	020048	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.1734	021383	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Terra Nova - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	23.695	2076.10V0.1737	021384	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Tracunhaém - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	23.695	2076.10V0.1772	023682	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Coruripe - AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	6.789.586	0	6.789.586
	23.695	2076.10V0.1795	023683	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	6.789.586	0	6.789.586
	23.695	2076.10V0.1815	023680	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Palmeira dos Índios - AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	4.989.586	0	4.989.586
	23.695	2076.10V0.1827	023681	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Porto Calvo - AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	4.989.586	0	4.989.586
	23.695	2076.10V0.1853	020047	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Aracaju - SE(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.2103	020081	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Itacaré - BA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.2138	020069	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Jequié - BA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.2261	020026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.3062	020079	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Gonçalo do Abaeté - MG(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	327.000	0	0	327.000
	23.695	2076.10V0.3199	020041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Alegre - ES(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3233	020042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Iúna - ES(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3241	020101	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Marechal Floriano - ES(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3278	021385	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Armação dos Búzios - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.3298	020074	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.3301	020091	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.10V0.3314	020090	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Maricá - RJ(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	216.218	0	0	216.218
					1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3339	020071	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rio das Flores - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.3341	022729	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3344	021367	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
										100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
	23.695	2076.10V0.3358	020073	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0						
	23.695	2076.10V0.3387	020033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Amparo - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.3814	020083	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Pontal - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3825	020058	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Praia Grande - SP(Meta : 4 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.3853	020084	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3955	020037	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Taciba - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.4213	020092	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Marechal Cândido Rondon - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.4317	020095	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.4585	020064	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Otacílio Costa - SC(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.4904	020104	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Ijuí - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	23.695	2076.10V0.5314	023687	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 26 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	6.125.000	0	6.125.000
	23.695	2076.10V0.5390	023664	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rondonópolis - MT(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	7.125.000	0	7.125.000
	23.695	2076.10V0.5422	020102	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Água Fria de Goiás - GO(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	23.695	2076.10V0.5545	020088	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Jataí - GO(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
	23.695	2076.10V0.5615	020076	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	23.695	2076.10V0.7260	020045	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Revitalização da Feira Ver-o-Peso - Belém - PA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695	2076.10V0.7262	020070	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção da Praça da Rodoviaria - São Bento Abade - MG(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	23.695	2076.10V0.7264	020078	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Distrito do Bonfim - Natividade - TO(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.7266	020089	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Itaipuaçu - Maricá - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.7268	023609	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.750.000	-4.750.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7270	023610	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.750.000	-2.750.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7272	023611	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Coruripe - AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.750.000	-3.750.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7274	023612	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Maceió - AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.750.000	-3.750.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7276	023613	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Duplicação da Rodovia AL-110 - Trecho Arapiraca - São Sebastião - No Estado de Alagoas(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.750.000	3.039.586	0	6.789.586
	23.695	2076.10V0.7278	023614	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção e	1	4	2	30	0	100	0	4.460.000	-446.000	0	4.014.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**												
				Adequação da Feira do Centro Comercial de Camaçari - No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)												
	23.695	2076.10V0.7280	023615	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município - Rondonópolis - MT(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	3.750.000	-3.750.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7282	023616	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Cuiabá - MT(Meta : 50 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	3.750.000	-3.750.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7284	023617	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção do Centro de Convenções - Campina Grande - PB(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	1	00	0	0	9.215.627	0	9.215.627
					1	4	6	30	0	1	00	0	6.460.000	-6.460.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7286	023618	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Recife - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	6.460.000	-6.460.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7288	023619	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Restauração e Reabilitação do Mercado Central São José - 2ª Etapa - Teresina - PI(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	9.900.000	2.566.242	0	12.466.242
	23.695	2076.10V0.7290	023620	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Reforma do Complexo de Mercados Centrais - Aracaju - SE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	3.750.000	3.625.000	0	7.375.000
	23.695	2076.10V0.7292	023621	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado de Sergipe(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	1	00	0	3.750.000	3.625.000	0	7.375.000
	23.695	2076.10V0.7294	023622	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Boa Vista - RR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	4.460.000	-4.460.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7296	023623	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Avenida Litoral entre os Municípios de Quintão e Entre Rios - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	1	00	0	3.750.000	-375.000	0	3.375.000
	23.695	2076.10V0.7298	023624	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/DUPLICAÇÃO ESTRADA DE PIPA - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	1	00	0	7.650.000	-7.650.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7300	023625	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Região Metropolitana de Palmas - TO(Meta : 20 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	1	00	0	7.450.000	12.150.481	0	19.600.481
	23.695	2076.10V0.7302	023626	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso(Meta : 30 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	90	0	1	00	0	3.750.000	10.500.000	0	14.250.000
	23.695	2076.10V0.7304	023627	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Mato Grosso(Meta : 10 Projeto realizado/unidade)	1	4	6	90	0	1	00	0	3.750.000	-3.750.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7308	023630	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Palmeira dos Índios/AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	1	00	0	1.750.000	-1.750.000	0	0
	23.695	2076.10V0.7310	023631	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Porto Calvo/AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	1	00	0	1.750.000	-1.750.000	0	0
	23.695	2076.14TJ.0001	003661	Participação da União na Implementação do Prodetur Nacional/Nacional(Meta : 12 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	30	0	1	00	1.930.000	1.930.000	0	0	1.930.000
					1	3	2	90	0	1	00	3.153.000	3.153.000	0	0	3.153.000
					1	4	2	40	0	1	00	10.000.000	10.000.000	0	379.623	9.620.377
					1	3	2	90	2	1	00	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	23.695	2076.20Y3.0001	003656	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Nacional(Meta : 313 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	1	00	6.100.000	6.100.000	0	574.633	5.525.367
					1	3	6	30	0	1	00	0	330.000	0	0	330.000
					1	3	2	40	0	1	00	11.498.995	9.870.380	9.625.000	576.552	18.918.828
					1	3	6	40	0	1	00	0	341.218	0	0	341.218
					1	3	2	90	0	1	00	28.121.385	17.473.863	0	1.646.074	15.827.789
	23.695	2076.20Y3.0011	021394	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Rondônia(Meta : 7 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	30	0	1	00	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	6	40	0	1	00	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.0013	021388	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Amazonas(Meta : 4 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	1	00	0	671.218	0	0	671.218
	23.695	2076.20Y3.0015	021454	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Pará(Meta : 5 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	1	00	0	800.000	0	0	800.000
										1	00	0	4.400.000	0	0	4.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RPAU	MIFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**									
	23.695	2076.20Y3.0017	021409	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Tocantins(Meta : 18 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0					
	23.695	2076.20Y3.0021	021419	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Maranhão(Meta : 4 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.20Y3.0025	021449	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Paraíba(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	99 0 100	0	550.000	0	0	550.000
	23.695	2076.20Y3.0026	021402	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Pernambuco(Meta : 12 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	2.542.436	0	0	2.542.436
					1	3	6	99 0 100	0	1.270.000	0	0	1.270.000
	23.695	2076.20Y3.0027	021407	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Alagoas(Meta : 7 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	821.218	0	0	821.218
					1	3	6	99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.20Y3.0028	021396	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Sergipe(Meta : 10 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	1.301.000	0	0	1.301.000
					1	3	6	99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.0029	021401	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Bahia(Meta : 25 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	550.000	0	0	550.000
					1	3	6	99 0 100	0	2.001.218	0	0	2.001.218
	23.695	2076.20Y3.0031	021390	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Minas Gerais(Meta : 18 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	1.371.218	0	0	1.371.218
					1	3	6	99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.0032	021397	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Espírito Santo(Meta : 9 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					1	3	6	99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.20Y3.0033	021398	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 21 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	6	40 0 100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	23.695	2076.20Y3.0035	021403	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de São Paulo(Meta : 45 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	2.971.217	0	0	2.971.217
					1	3	6	99 0 100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	23.695	2076.20Y3.0041	021455	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Paraná(Meta : 5 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.0042	021405	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.20Y3.0043	021400	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	23.695	2076.20Y3.0050	021399	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Na Região Centro-Oeste(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	99 0 100	0	900.000	0	0	900.000
	23.695	2076.20Y3.0051	021416	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Mato Grosso(Meta : 7 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	30 0 100	0	700.000	0	0	700.000
					1	3	6	40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	23.695	2076.20Y3.0052	021389	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Goiás(Meta : 37 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	30 0 100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					1	3	6	40 0 100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	23.695	2076.20Y3.0209	021448	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Manacapuru - AM(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.20Y3.1093	021391	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Maracanaú - CE(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.20Y3.1392	021453	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.20Y3.1566	021418	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No	1	3	6	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
				Município de Afrânio - PE(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)											
	23.695	2076.20Y3.1871	021392	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Frei Paulo - SE(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.20Y3.3360	021387	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Trajano de Moraes - RJ(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.4714	021451	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Alvorada - RS(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.20Y3.4763	020024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Cachoeira do Sul - RS(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.20Y3.5013	021410	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Pelotas - RS(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.20Y3.7018	021412	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/18º FUTVAL - Gurinhatã - MG(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.20Y3.7020	021414	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Natal Felicidade - Lages - SC(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.20Y4.0001	003657	Articulação e Ordenamento Turístico/Nacional(Meta : 25 Apoio realizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	144.000	144.000	0	0	144.000
					1	3	2	50	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	100	13.104.642	11.604.642	0	1.093.181	10.511.461
	23.695	2076.20Y4.7000	021456	Articulação e Ordenamento Turístico/Estudo sobre demanda de turismo em Corumbá de Goiás - GO(Meta : 1 Apoio realizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y4.7002	021458	Articulação e Ordenamento Turístico/Estudo sobre a demanda de turismo em Pirenópolis - GO(Meta : 1 Apoio realizado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.4590.0001	003659	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/Nacional(Meta : 8.082 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	2	40	0	100	1.474.000	1.474.000	0	0	1.474.000
					1	3	2	90	0	100	8.510.000	12.260.000	-375.000	801.659	11.083.341
	23.695	2076.4590.0012	021460	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/No Estado do Acre(Meta : 200 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.4590.0217	021461	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/No Município de Novo Airão - AM(Meta : 90 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	130.000	0	0	130.000
Programa:	***2128***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo***									***88.229.478***	***82.940.795***	***0***	***4.432.901***	***78.507.894***
	23.122	2128.09HB.0053	003669	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.665.000	2.665.000	0	0	2.665.000
	23.122	2128.20TP.0053	003667	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	29.650.554	29.282.828	0	0	29.282.828
	23.122	2128.2000.0001	003662	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	49.460.720	44.539.763	0	4.273.459	40.266.304
					1	4	2	90	0	100	4.200.000	4.200.000	0	159.442	4.040.558
	23.301	2128.2004.0053	003663	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	480.000	480.000	0	0	480.000
	23.331	2128.00M1.0053	003668	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	23.331	2128.2010.0053	003664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	23.331	2128.2011.0053	003665	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**	**M. do Turismo**											
	23.331 2128.2012.0053	003666	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.440.000	1.440.000	0	0	1.440.000
TOTAL DA UO:										**275.885.180**	**650.946.143**	**71.569.828**	**11.776.802**	**710.739.169**
Unidade Orçamentária:		**54201**	**EMBRATUR**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***21.874.255***	***21.874.255***	***0***	***0***	***21.874.255***
	09.272 0089.0181.0001	003670	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	13.247.333	13.247.333	0	0	13.247.333
				2	1	1	90	0	156	3.526.671	3.526.671	0	0	3.526.671
				2	1	1	90	0	169	5.100.251	5.100.251	0	0	5.100.251
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***423.127***	***423.127***	***0***	***0***	***423.127***
	28.846 0901.00G5.0001	003672	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.251	30.251	0	0	30.251
	28.846 0901.0005.0001	003671	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	392.876	392.876	0	0	392.876
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
	28.846 0910.0160.0002	003673	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa:	***2076***		***Desenvolvimento e Promoção do Turismo***							***89.970.000***	***71.262.291***	***9.625.000***	***6.358.639***	***74.528.652***
	23.695 2076.20Y5.0001	003674	Promoção Turística do Brasil no Exterior/Nacional(Meta : 5.547 Divisa gerada/US$ milhão)	1	3	2	80	0	100	12.288	12.288	0	0	12.288
				1	3	2	90	0	100	89.957.712	71.250.003	9.625.000	6.358.639	74.516.364
Programa:	***2128***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo***							***42.810.400***	***42.374.134***	***0***	***2.053.898***	***40.320.236***
	23.122 2128.09HB.0001	003682	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	90	0	100	2.405.000	2.405.000	0	0	2.405.000
	23.122 2128.20TP.0001	003680	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	15.937.378	15.501.112	0	0	15.501.112
	23.122 2128.2000.0001	003675	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	20.969.985	20.969.985	0	1.995.056	18.974.929
				1	4	2	90	0	100	1.550.000	1.550.000	0	58.842	1.491.158
				1	3	2	90	0	280	144.593	144.593	0	0	144.593
	23.301 2128.2004.0001	003676	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	23.331 2128.00M1.0001	003681	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	51.444	51.444	0	0	51.444
	23.331 2128.2010.0001	003677	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
	23.331 2128.2011.0001	003678	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	156.000	156.000	0	0	156.000
	23.331 2128.2012.0001	003679	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
TOTAL DA UO:										**155.097.782**	**135.953.807**	**9.625.000**	**8.412.537**	**137.166.270**
Unidade Orçamentária:		**55101**	**M.do Des.Social e Comb à Fome**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272 0089.0181.0001	003683	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***141.000***	***141.000***	***0***	***0***	***141.000***
	09.274 0909.0536.0053	003684	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de	2	3	1	90	0	151	141.000	141.000	0	0	141.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**55101**		**M.do Des.Social e Comb à Fome**						
			Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)						
Programa: 2012	***Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar***				***163.871.152***	***135.014.159***	***10.000.000***	***11.952.650***	***133.061.509***
08.244	2012.20GD.0001	003685	Inclusão Produtiva Rural/Nacional(Meta : 64.470 Família atendida/unidade)	2 3 2 90 0 100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
				2 3 2 80 0 148	2.350.000	2.350.000	0	0	2.350.000
				2 3 2 30 0 151	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
				2 3 2 50 0 151	6.500.000	6.500.000	0	612.313	5.887.687
				2 3 2 80 0 151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				2 3 2 90 0 151	147.869.152	119.012.159	0	11.211.190	107.800.969
				2 4 2 30 0 151	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
				2 4 2 50 0 151	2.402.000	2.402.000	0	91.185	2.310.815
				2 3 2 80 1 151	650.000	650.000	0	0	650.000
Programa: 2019	***Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais***				***28.789.145.100***	***28.689.145.100***	***10.000.000.000***	***10.002.703.732***	***28.686.441.368***
08.126	2019.6414.0001	003687	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único/Nacional(Meta : 27.000.000 Cadastro válido/unidade)	2 3 2 90 0 148	2.443.154	2.443.154	0	0	2.443.154
				2 3 2 90 0 151	16.063.195	16.063.195	0	1.513.186	14.550.009
				2 4 2 90 0 151	2.772.955	2.772.955	0	105.268	2.667.687
				2 3 2 90 1 151	2.755.046	2.755.046	0	0	2.755.046
				2 4 2 90 1 151	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
08.244	2019.20IT.0001	003686	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único./Nacional(Meta : 8.348.370 Família notificada/unidade)	2 3 2 90 0 151	11.520.750	11.520.750	0	1.085.278	10.435.472
08.244	2019.8442.0010	003688	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Norte(Meta : 1.680.000 Família atendida/unidade)	2 3 1 90 0 153	3.843.463.883	3.843.463.883	0	1.366.973.692	2.476.490.191
				2 3 1 90 0 900	0	0	1.366.973.692	0	1.366.973.692
08.244	2019.8442.0020	003689	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Nordeste(Meta : 7.070.000 Família atendida/unidade)	2 3 1 90 0 153	14.703.365.151	14.634.365.151	0	5.204.886.208	9.429.478.943
				2 3 1 90 0 900	0	0	5.204.886.208	0	5.204.886.208
08.244	2019.8442.0030	003690	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Sudeste(Meta : 3.560.000 Família atendida/unidade)	2 3 1 90 0 153	6.588.530.429	6.557.530.429	0	2.332.263.773	4.225.266.656
				2 3 1 90 0 900	0	0	2.332.263.773	0	2.332.263.773
08.244	2019.8442.0040	003691	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Sul(Meta : 960.000 Família atendida/unidade)	2 3 1 90 0 153	1.727.566.464	1.727.566.464	0	614.429.582	1.113.136.882
				2 3 1 90 0 900	0	0	614.429.582	0	614.429.582
08.244	2019.8442.0050	003692	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Centro-Oeste(Meta : 730.000 Família atendida/unidade)	2 3 1 90 0 153	1.353.664.073	1.353.664.073	0	481.446.745	872.217.328
				2 3 1 90 0 900	0	0	481.446.745	0	481.446.745
08.244	2019.8446.0001	003693	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/Nacional(Meta : 5.570 Ente federativo apoiado/unidade)	2 3 1 31 0 151	25.517.000	25.517.000	0	0	25.517.000
				2 3 1 41 0 151	449.483.000	449.483.000	0	0	449.483.000
				2 3 1 41 0 180	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
Programa: 2037	***Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)***				***41.896.327***	***41.896.327***	***0***	***3.381.035***	***38.515.292***
08.122	2037.8249.0001	003694	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social/Nacional(Meta : 27 Conselho apoiado/unidade)	2 3 2 32 0 151	408.900	408.900	0	0	408.900
				2 3 2 90 0 151	6.391.100	6.391.100	0	602.055	5.789.045
				2 4 2 32 0 151	200.000	200.000	0	7.592	192.408
08.244	2037.8893.0001	003695	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional(Meta : 5.586 Ente federativo apoiado/unidade)	2 3 2 90 0 148	1.880.000	1.880.000	0	0	1.880.000
				2 3 2 41 0 151	5.267.000	5.267.000	0	496.162	4.770.838
				2 3 2 90 0 151	23.155.818	23.155.818	0	2.181.326	20.974.492
				2 4 2 90 0 151	2.473.509	2.473.509	0	93.900	2.379.609
				2 3 2 90 1 151	2.120.000	2.120.000	0	0	2.120.000
Programa: 2069	***Segurança Alimentar e Nutricional***				***811.107.674***	***656.421.846***	***64.999.600***	***47.241.138***	***674.180.308***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55101**		**M.do Des.Social e Comb à Fome**											
	08.306	2069.215I.0001	003696	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Nacional(Meta : 27 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	151	5.600.000	5.600.000	0	527.531	5.072.469
					2	3	2	50	0	151	1.385.274	1.385.274	0	0	1.385.274
					2	3	2	80	0	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	90	0	151	11.040.521	11.040.521	0	1.040.040	10.000.481
					2	4	2	30	0	151	5.000.000	5.000.000	0	189.811	4.810.189
					2	4	2	40	0	151	9.000.000	9.000.000	0	341.661	8.658.339
					2	4	2	90	0	151	930.000	930.000	0	35.305	894.695
					2	3	2	80	1	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	08.306	2069.215I.0024	021008	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	08.306	2069.215I.0029	022927	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado da Bahia(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.306	2069.215I.0031	020949	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	151.218	0	0	151.218
					2	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.306	2069.215I.0033	020771	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	10.000	0	0	10.000
					2	4	6	99	0	100	0	240.000	0	0	240.000
	08.306	2069.215I.0035	020669	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.306	2069.215I.3298	021212	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	08.306	2069.215I.7000	022928	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Restaurante Comunitário – No Distrito Federal ((Recanto das Emas)(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	08.306	2069.2784.0001	003697	Promoção do Consumo de Alimentos Adequados e Saudáveis/Nacional(Meta : 5 Processo desenvolvido/unidade)	2	3	2	40	0	151	750.000	750.000	0	0	750.000
					2	3	2	90	0	151	4.279.960	4.279.960	0	0	4.279.960
					2	4	2	90	0	151	500.000	500.000	0	18.981	481.019
	08.306	2069.2798.0001	003698	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional(Meta : 91.695 Família agricultora beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	100	0	0	50.000.000	0	50.000.000
					2	3	2	90	0	150	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
					2	3	2	30	0	151	110.860.723	89.226.008	0	8.405.273	80.820.735
					2	3	2	40	0	151	5.394.473	5.394.473	0	508.170	4.886.303
					2	3	2	80	0	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	90	0	151	374.134.827	301.121.588	0	28.366.271	272.755.317
					2	4	2	30	0	151	4.109.813	4.109.813	0	156.018	3.953.795
					2	4	2	40	0	151	4.109.813	4.109.813	0	156.018	3.953.795
					2	3	2	80	1	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	08.511	2069.8948.0001	003699	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural/Nacional(Meta : 41.416 Tecnologia implantada/unidade)	2	3	3	30	0	100	0	0	2.408.035	0	2.408.035
					2	3	3	90	0	100	0	0	247.930	0	247.930
					2	4	3	50	0	100	0	0	10.250.825	0	10.250.825
					2	4	3	90	0	100	0	0	2.092.810	0	2.092.810
					2	3	3	30	0	151	11.600.000	10.147.478	0	955.913	9.191.565
					2	3	3	40	0	151	5.000.000	4.373.913	0	0	4.373.913
					2	3	3	50	0	151	36.500.000	28.298.098	0	2.665.739	25.632.359
					2	3	3	90	0	151	1.980.000	1.732.070	0	0	1.732.070
					2	4	3	30	0	151	38.760.000	30.050.255	0	1.140.777	28.909.478
					2	4	3	40	0	151	15.000.000	13.121.739	0	498.131	12.623.608
					2	4	3	50	0	151	87.950.000	47.331.477	0	1.796.811	45.534.666
					2	4	3	90	0	151	13.210.000	11.555.878	0	438.688	11.117.190
					2	4	3	30	0	194	12.270	12.270	0	0	12.270
	08.511	2069.8948.0029	020646	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural/No Estado da	2	4	6	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	EG SN FD	RM PA	IF AU	FT E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55101**	**M.do Des.Social e Comb à Fome**									
			Bahia(Meta : 260 Tecnologia implantada/unidade)									
Programa:	***2080***		***Educação de qualidade para todos***					***472.203.284***	***380.051.768***	***0***	***35.801.656***	***344.250.112***
08.365	2080.20TR.0001	003700	Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção da Educação Infantil/Nacional(Meta : 295.917 Criança atendida/unidade)	2	3	2	40 0 151	472.203.284	380.051.768	0	35.801.656	344.250.112
Programa:	***2122***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome***					***220.585.962***	***201.449.036***	***0***	***9.431.311***	***192.017.725***
08.121	2122.4923.0001	003711	Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Nacional(Meta : 6.000 Projeto implantado/unidade)	2	3	2	80 0 148	798.060	798.060	0	0	798.060
				2	3	2	90 0 148	1.592.360	1.592.360	0	0	1.592.360
				2	3	2	80 0 151	1.501.500	1.501.500	0	0	1.501.500
				2	3	2	90 0 151	4.373.740	4.373.740	0	0	4.373.740
				2	3	2	90 1 151	2.695.580	2.695.580	0	0	2.695.580
08.122	2122.09HB.0001	003713	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91 0 151	7.148.258	7.148.258	0	0	7.148.258
08.122	2122.20TP.0001	003707	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90 0 151	67.147.446	66.241.880	0	0	66.241.880
				2	1	1	91 0 151	4.550.000	4.550.000	0	0	4.550.000
08.122	2122.2000.0001	003701	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90 0 151	93.421.232	75.189.872	0	7.252.244	67.937.628
				2	3	2	91 0 151	2.717.767	2.717.767	0	0	2.717.767
				2	4	2	90 0 151	6.015.905	6.015.905	0	228.378	5.787.527
08.125	2122.4907.0001	003710	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Nacional(Meta : 2.953.000 Pessoa atendida/unidade)	2	3	2	90 0 151	10.200.000	10.200.000	0	960.861	9.239.139
08.128	2122.4572.0001	003708	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 148 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90 0 151	370.498	370.498	0	0	370.498
08.131	2122.4641.0001	003709	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90 0 151	10.507.502	10.507.502	0	989.828	9.517.674
08.212	2122.20IY.0001	003706	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Nacional(Meta : 18 Cooperação internacional realizada/unidade)	2	3	2	90 0 148	516.080	516.080	0	0	516.080
				2	3	2	90 0 151	2.328.830	2.328.830	0	0	2.328.830
08.301	2122.2004.0053	003702	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 151	960.000	960.000	0	0	960.000
08.331	2122.00M1.0053	003712	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 151	21.204	21.204	0	0	21.204
08.331	2122.2010.0053	003703	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 151	120.000	120.000	0	0	120.000
08.331	2122.2011.0053	003704	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 151	240.000	240.000	0	0	240.000
08.331	2122.2012.0053	003705	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 151	3.360.000	3.360.000	0	0	3.360.000
TOTAL DA UO:								**30.498.963.499**	**30.104.132.236**	**10.074.999.600**	**10.110.511.522**	**30.068.620.314**
Unidade Orçamentária:		**55901**	**FNAS**									
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***					***1.076.377.720***	***1.076.377.720***	***0***	***0***	***1.076.377.720***
28.846	0901.0005.0001	003714	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 151	156.606.905	156.606.905	0	0	156.606.905
28.846	0901.0625.0001	003715	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 151	919.770.815	919.770.815	0	0	919.770.815
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***					***3.510.000***	***3.510.000***	***0***	***0***	***3.510.000***
09.274	0909.0536.0001	003716	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90 0 151	3.510.000	3.510.000	0	0	3.510.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**FNAS**							
Programa: 2037	***Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)***				***47.292.808.659***	***47.143.149.306***	***8.188.492***	***168.651.124***	***46.982.686.674***
	08.125 2037.2589.0001	003719	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional(Meta : 860.000 Benefício avaliado/unidade)	2 3 2 41 0 151	970.492	970.492	0	0	970.492
				2 3 2 90 0 151	6.500.000	6.500.000	0	612.313	5.887.687
	08.126 2037.2583.0001	003718	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional(Meta : 50.825.760 Benefício processado/unidade)	2 3 2 90 0 151	47.267.957	42.565.163	0	4.009.726	38.555.437
	08.241 2037.00H5.0001	003835	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 153	19.780.302.653	19.780.302.653	0	0	19.780.302.653
	08.242 2037.00IN.0001	003836	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 153	25.245.139.968	25.245.139.968	0	0	25.245.139.968
	08.244 2037.2A60.0001	003720	Serviços de Proteção Social Básica/Nacional(Meta : 31 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 100	0	2.000.000	-200.000	0	1.800.000
				2 3 2 41 0 118	457.029	457.029	0	0	457.029
				2 3 2 41 0 139	91.626.266	91.626.266	0	0	91.626.266
				2 3 2 41 0 150	16.800	16.800	0	0	16.800
				2 3 2 41 0 151	248.649.402	200.124.921	0	18.852.178	181.272.743
				2 3 2 41 0 900	195.870	195.870	0	0	195.870
	08.244 2037.2A60.0011	003721	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Rondônia(Meta : 52 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	6.206.800	6.206.800	0	584.693	5.622.107
	08.244 2037.2A60.0012	003722	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Acre(Meta : 22 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	5.374.600	5.374.600	0	506.298	4.868.302
	08.244 2037.2A60.0013	003723	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Amazonas(Meta : 62 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	20.463.400	20.463.400	0	1.927.694	18.535.706
	08.244 2037.2A60.0014	003724	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Roraima(Meta : 15 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	3.738.000	3.738.000	0	0	3.738.000
	08.244 2037.2A60.0015	003725	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Pará(Meta : 144 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	46.351.800	41.740.157	0	3.932.008	37.808.149
	08.244 2037.2A60.0016	003726	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Amapá(Meta : 16 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	2.349.400	2.349.400	0	0	2.349.400
	08.244 2037.2A60.0017	003727	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 139 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	17.681.800	17.681.800	0	1.665.662	16.016.138
	08.244 2037.2A60.0021	003728	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 217 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	55.422.800	44.606.918	0	4.202.063	40.404.855
	08.244 2037.2A60.0022	003729	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Piauí(Meta : 224 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	36.307.800	32.695.457	0	3.079.979	29.615.478
	08.244 2037.2A60.0023	003730	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Ceará(Meta : 184 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	56.467.200	45.447.501	0	4.281.248	41.166.253
	08.244 2037.2A60.0024	003731	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 167 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	28.251.600	28.251.600	0	2.661.359	25.590.241
	08.244 2037.2A60.0025	003732	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 223 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	34.807.800	31.344.695	0	2.952.735	28.391.960
	08.244 2037.2A60.0026	003733	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 185 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	51.814.800	41.703.027	0	3.928.511	37.774.516
	08.244 2037.2A60.0027	003734	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Alagoas(Meta : 102 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	20.769.000	20.769.000	0	1.956.482	18.812.518
	08.244 2037.2A60.0028	003735	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 75 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	14.878.200	14.878.200	0	1.401.557	13.476.643
	08.244 2037.2A60.0029	003736	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado da Bahia(Meta : 417 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	93.746.400	75.451.583	0	7.107.694	68.343.889
	08.244 2037.2A60.0031	003737	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 853 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	124.755.000	100.408.786	0	9.458.714	90.950.072
	08.244 2037.2A60.0032	003738	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 78 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	16.147.200	16.147.200	0	1.521.099	14.626.101
	08.244 2037.2A60.0033	003739	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio de	2 3 2 41 0 151	41.674.200	37.527.942	0	3.535.209	33.992.733

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDRP	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**									
				Janeiro(Meta : 92 Ente federado apoiado/unidade)									
	08.244	2037.2A60.0035	003740	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 638 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	114.603.000	92.237.971	0	8.689.006	83.548.965
	08.244	2037.2A60.0041	003741	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Paraná(Meta : 399 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	61.372.200	49.395.280	0	4.653.137	44.742.143
	08.244	2037.2A60.0042	003742	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 289 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	37.411.800	33.689.617	0	3.173.631	30.515.986
	08.244	2037.2A60.0043	003743	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 482 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	63.420.000	51.043.447	0	4.808.397	46.235.050
	08.244	2037.2A60.0051	003744	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 141 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	23.657.400	23.657.400	0	2.228.576	21.428.824
	08.244	2037.2A60.0052	003745	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Goiás(Meta : 246 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	39.635.400	35.691.986	0	3.362.258	32.329.728
	08.244	2037.2A60.0053	003746	Serviços de Proteção Social Básica/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	31	0	151	4.572.000	4.572.000	0	0	4.572.000
	08.244	2037.2A60.0054	003747	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 79 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	15.815.200	15.815.200	0	1.489.824	14.325.376
	08.244	2037.2A65.0001	003748	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/Nacional(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	255.424.020	205.577.457	0	19.365.818	186.211.639
	08.244	2037.2A65.0011	003749	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Rondônia(Meta : 21 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	1.318.648	1.318.648	0	0	1.318.648
	08.244	2037.2A65.0012	003750	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Acre(Meta : 16 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	978.036	978.036	0	0	978.036
	08.244	2037.2A65.0013	003751	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Amazonas(Meta : 51 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	2.782.340	2.782.340	0	0	2.782.340
	08.244	2037.2A65.0014	003752	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Roraima(Meta : 15 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	549.520	549.520	0	0	549.520
	08.244	2037.2A65.0015	003753	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Pará(Meta : 104 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	6.909.172	6.909.172	0	650.858	6.258.314
	08.244	2037.2A65.0016	003754	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Amapá(Meta : 7 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	811.416	811.416	0	0	811.416
	08.244	2037.2A65.0017	003755	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Tocantins(Meta : 25 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	1.334.012	1.334.012	0	0	1.334.012
	08.244	2037.2A65.0021	003756	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Maranhão(Meta : 128 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	6.424.464	6.424.464	0	605.198	5.819.266
	08.244	2037.2A65.0022	003757	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Piauí(Meta : 65 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	2.735.860	2.735.860	0	0	2.735.860
	08.244	2037.2A65.0023	003758	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Ceará(Meta : 108 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	7.563.480	7.563.480	0	712.495	6.850.985
	08.244	2037.2A65.0024	003759	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 55 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	3.178.464	3.178.464	0	0	3.178.464
	08.244	2037.2A65.0025	003760	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado da Paraíba(Meta : 74 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	4.065.648	4.065.648	0	0	4.065.648
	08.244	2037.2A65.0026	003761	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Pernambuco(Meta : 136 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	41	0	151	8.989.108	8.989.108	0	846.792	8.142.316
	08.244	2037.2A65.0027	003762	Serviços de Proteção Social Especial de Média	2 3 2	41	0	151	3.229.348	3.229.348	0	0	3.229.348

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				Complexidade/No Estado de Alagoas(Meta : 62 Ente federado apoiado/unidade)											
	08.244	2037.2A65.0028	003763	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Sergipe(Meta : 34 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.996.208	1.996.208	0	0	1.996.208
	08.244	2037.2A65.0029	003764	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado da Bahia(Meta : 216 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	11.824.036	11.824.036	0	1.113.848	10.710.188
	08.244	2037.2A65.0031	003765	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : 263 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	19.129.372	19.129.372	0	1.802.026	17.327.346
	08.244	2037.2A65.0032	003766	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : 65 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.179.880	4.179.880	0	0	4.179.880
	08.244	2037.2A65.0033	003767	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 81 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.469.560	6.469.560	0	609.446	5.860.114
	08.244	2037.2A65.0035	003768	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de São Paulo(Meta : 339 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	28.546.288	28.546.288	0	2.689.119	25.857.169
	08.244	2037.2A65.0041	003769	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Paraná(Meta : 276 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	12.356.444	12.356.444	0	1.164.002	11.192.442
	08.244	2037.2A65.0042	003770	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : 178 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	7.185.168	7.185.168	0	676.858	6.508.310
	08.244	2037.2A65.0043	003771	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 227 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	10.670.048	10.670.048	0	1.005.140	9.664.908
	08.244	2037.2A65.0051	003772	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : 55 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.948.112	2.948.112	0	0	2.948.112
	08.244	2037.2A65.0052	003773	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Goiás(Meta : 101 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.544.532	6.544.532	0	616.508	5.928.024
	08.244	2037.2A65.0053	003774	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	31	0	151	1.447.452	1.447.452	0	0	1.447.452
	08.244	2037.2A65.0054	003775	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 64 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	3.783.672	3.783.672	0	0	3.783.672
	08.244	2037.2A69.0001	003776	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/Nacional(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	66.876.976	53.825.786	0	5.070.499	48.755.287
	08.244	2037.2A69.0011	003777	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Rondônia(Meta : 14 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.117.200	1.117.200	0	0	1.117.200
	08.244	2037.2A69.0012	003778	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Acre(Meta : 3 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	541.800	541.800	0	0	541.800
	08.244	2037.2A69.0013	003779	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Amazonas(Meta : 7 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.826.720	1.826.720	0	0	1.826.720
	08.244	2037.2A69.0014	003780	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Roraima(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	143.220	143.220	0	0	143.220
	08.244	2037.2A69.0015	003781	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Pará(Meta : 43 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.219.600	4.219.600	0	0	4.219.600
	08.244	2037.2A69.0016	003782	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Amapá(Meta : 3 Ente federado	2	3	2	41	0	151	521.500	521.500	0	0	521.500

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAPU	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				apoiado/unidade)											
	08.244	2037.2A69.0017	003783	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Tocantins(Meta : 9 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	754.880	754.880	0	0	754.880
	08.244	2037.2A69.0021	003784	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Maranhão(Meta : 24 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	3.962.700	3.962.700	0	0	3.962.700
	08.244	2037.2A69.0022	003785	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Piauí(Meta : 4 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	808.500	808.500	0	0	808.500
	08.244	2037.2A69.0023	003786	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Ceará(Meta : 30 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.939.100	6.939.100	0	653.677	6.285.423
	08.244	2037.2A69.0024	003787	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 16 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.718.500	1.718.500	0	0	1.718.500
	08.244	2037.2A69.0025	003788	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado da Paraíba(Meta : 14 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.137.240	2.137.240	0	0	2.137.240
	08.244	2037.2A69.0026	003789	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Pernambuco(Meta : 36 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.315.141	6.315.141	0	594.899	5.720.242
	08.244	2037.2A69.0027	003790	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Alagoas(Meta : 17 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.938.020	1.938.020	0	0	1.938.020
	08.244	2037.2A69.0028	003791	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Sergipe(Meta : 14 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.392.538	1.392.538	0	0	1.392.538
	08.244	2037.2A69.0029	003792	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado da Bahia(Meta : 67 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	10.114.951	10.114.951	0	952.849	9.162.102
	08.244	2037.2A69.0031	003793	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : 194 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	20.375.957	20.375.957	0	1.919.457	18.456.500
	08.244	2037.2A69.0032	003794	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : 41 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.436.768	4.436.768	0	0	4.436.768
	08.244	2037.2A69.0033	003795	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 66 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	16.066.757	16.066.757	0	1.513.521	14.553.236
	08.244	2037.2A69.0035	003796	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de São Paulo(Meta : 326 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	48.448.799	43.628.521	0	4.109.896	39.518.625
	08.244	2037.2A69.0041	003797	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Paraná(Meta : 125 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	14.402.563	14.402.563	0	1.356.751	13.045.812
	08.244	2037.2A69.0042	003798	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : 61 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.568.240	6.568.240	0	618.742	5.949.498
	08.244	2037.2A69.0043	003799	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 104 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	11.351.683	11.351.683	0	1.069.352	10.282.331
	08.244	2037.2A69.0051	003800	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : 33 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	3.238.830	3.238.830	0	0	3.238.830
	08.244	2037.2A69.0052	003801	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Goiás(Meta : 45 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.065.460	4.065.460	0	0	4.065.460
	08.244	2037.2A69.0053	003802	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	31	0	151	3.206.000	3.206.000	0	0	3.206.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**	**FNAS**											
	08.244 2037.2A69.0054	003803	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 53 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.246.200	4.246.200	0	0	4.246.200
	08.244 2037.2B30.0001	003804	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Nacional(Meta : 220 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	625.000	-62.500	0	562.500
				2	4	2	40	0	100	0	1.875.000	-187.500	0	1.687.500
				2	3	2	90	0	151	7.100.000	7.100.000	0	668.835	6.431.165
	08.244 2037.2B30.0013	020429	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Amazonas(Meta : 5 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	900.000	0	0	900.000
				2	4	6	99	0	100	0	1.371.217	0	0	1.371.217
	08.244 2037.2B30.0014	021295	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Roraima(Meta : 3 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	671.218	0	0	671.218
	08.244 2037.2B30.0015	021178	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Pará(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	08.244 2037.2B30.0017	020721	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 5 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.440.000	0	0	1.440.000
	08.244 2037.2B30.0022	021275	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Piauí(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244 2037.2B30.0023	020725	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Ceará(Meta : 7 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	4	6	40	0	100	0	1.770.000	0	0	1.770.000
	08.244 2037.2B30.0025	021319	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 12 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				2	3	6	99	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	08.244 2037.2B30.0026	020867	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	3	6	40	0	100	0	90.000	0	0	90.000
				2	3	6	99	0	100	0	350.000	0	0	350.000
				2	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	08.244 2037.2B30.0027	020925	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Alagoas(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				2	4	6	99	0	100	0	290.000	0	0	290.000
	08.244 2037.2B30.0031	020650	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 23 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				2	3	6	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				2	4	6	40	0	100	0	2.692.218	0	0	2.692.218
				2	4	6	99	0	100	0	874.000	0	0	874.000
	08.244 2037.2B30.0032	021047	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 6 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
				2	4	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	08.244 2037.2B30.0033	020614	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 8.828 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	50.000	0	0	50.000
				2	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	4	6	99	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	08.244 2037.2B30.0035	020607	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 49 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	3	6	40	0	100	0	2.224.544	0	0	2.224.544
				2	4	6	30	0	100	0	1.350.000	0	0	1.350.000
				2	4	6	40	0	100	0	3.158.800	0	0	3.158.800
	08.244 2037.2B30.0041	020845	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Paraná(Meta : 18 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
				2	4	6	40	0	100	0	1.871.218	0	0	1.871.218
				2	4	6	99	0	100	0	1.590.000	0	0	1.590.000
	08.244 2037.2B30.0042	020851	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 16 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.825.000	0	0	1.825.000
				2	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244 2037.2B30.0043	020855	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 28 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	4	6	40	0	100	0	2.931.218	0	0	2.931.218
				2	4	6	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	08.244 2037.2B30.0051	020833	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 700.000 Ente	2	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				federado apoiado/unidade)											
	08.244	2037.2B30.0052	020498	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Goiás(Meta : 7 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					2	4	6	30	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					2	4	6	40	0	100	0	1.410.000	0	0	1.410.000
	08.244	2037.2B30.0053	022885	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.0166	020990	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B30.0334	021089	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Ourém - PA(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	08.244	2037.2B30.0338	021090	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Paragominas - PA(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	110.000	0	0	110.000
	08.244	2037.2B30.0408	022887	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Tartarugalzinho - AP(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	70.000	0	0	70.000
					2	4	6	40	0	100	0	180.000	0	0	180.000
	08.244	2037.2B30.0513	021320	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Porto Nacional - TO(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	08.244	2037.2B30.0734	021321	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de São Luís - MA(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B30.1128	020637	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Pentecoste - CE(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B30.1285	020638	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Porto do Mangue - RN(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	08.244	2037.2B30.1392	023348	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 3 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	08.244	2037.2B30.1678	020340	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Palmares - PE(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.1877	020591	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Itabaiana - SE(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B30.2004	020749	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Candeias - BA(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	08.244	2037.2B30.2154	021244	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Lamarão - BA(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	340.000	0	0	340.000
	08.244	2037.2B30.2740	020768	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Janaúba - MG(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B30.3214	021112	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Colatina - ES(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B30.3226	021106	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Ibiraçu - ES(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	08.244	2037.2B30.3235	021110	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Jerônimo Monteiro - ES(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B30.3236	021108	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de João Neiva - ES(Meta : 2 Ente	2	3	6	40	0	100	0	180.000	0	0	180.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IDOC	IU	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				federado apoiado/unidade)											
	08.244	2037.2B30.3321	020345	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Niterói - RJ(Meta : 4 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B30.3336	020381	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Resende - RJ(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	08.244	2037.2B30.3346	022898	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 4.411 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	08.244	2037.2B30.3443	020518	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Bofete - SP(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.3486	020414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Caraguatatuba - SP(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B30.3853	020581	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B30.3922	022895	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	08.244	2037.2B30.4169	021086	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Itapejara d'Oeste - PR(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.4470	021352	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Capivari de Baixo - SC(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B30.4497	020464	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Florianópolis - SC(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	08.244	2037.2B30.4518	021351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Içara - SC(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B30.4782	020562	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Canoas - RS(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	08.244	2037.2B30.4934	020511	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Lajeado - RS(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.5027	020569	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	390.000	0	0	390.000
	08.244	2037.2B30.7022	022886	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Estruturação, Adequação, Implantação e Aparelhamento de Centros de Convivência de Idosos - No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B30.7080	022893	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - No Município de Augusto Severo - RN(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B30.7082	022894	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	420.000	0	0	420.000
	08.244	2037.2B31.0001	003805	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Nacional(Meta : 29 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	30.000.000	-3.000.000	0	27.000.000
					2	3	2	90	0	151	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
	08.244	2037.2B31.0015	021179	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Pará(Meta : 1 Ente federado	2	4	6	40	0	100	0	170.000	0	0	170.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				apoiado/unidade)											
	08.244	2037.2B31.0022	020692	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Piauí(Meta : 3 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	08.244	2037.2B31.0024	021322	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	08.244	2037.2B31.0026	021948	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	08.244	2037.2B31.0029	020754	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado da Bahia(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.0031	020519	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Minas Gerais(Meta : 21 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
					2	4	6	40	0	100	0	4.125.000	0	0	4.125.000
					2	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B31.0032	020368	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Espírito Santo(Meta : 115 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	3	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	0	100	0	2.320.000	0	0	2.320.000
	08.244	2037.2B31.0033	020615	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	6	99	0	100	0	1.725.853	0	0	1.725.853
	08.244	2037.2B31.0035	020577	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de São Paulo(Meta : 68 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	6	40	0	100	0	1.465.457	0	0	1.465.457
					2	3	6	99	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					2	4	6	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
					2	4	6	40	0	100	0	2.884.635	0	0	2.884.635
					2	4	6	99	0	100	0	1.309.000	0	0	1.309.000
	08.244	2037.2B31.0041	020456	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Paraná(Meta : 103 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
					2	4	6	40	0	100	0	5.510.000	0	0	5.510.000
					2	4	6	99	0	100	0	1.607.000	0	0	1.607.000
	08.244	2037.2B31.0042	020849	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Santa Catarina(Meta : 35 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	3.621.218	0	0	3.621.218
	08.244	2037.2B31.0043	020856	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	0	100	0	1.690.000	0	0	1.690.000
					2	4	6	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B31.0051	020835	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Mato Grosso(Meta : 300.001 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B31.0052	020499	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Goiás(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.0568	020589	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Bacabal - MA(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	130.000	0	0	130.000
					2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B31.0640	021189	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Itapecuru Mirim - MA(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B31.1156	021250	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Sobral - CE(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	08.244	2037.2B31.1262	020543	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Natal - RN(Meta : 100 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	151.218	0	0	151.218
	08.244	2037.2B31.1392	020643	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	40	0	100	0	235.000	0	0	235.000
	08.244	2037.2B31.1436	023349	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social	2	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				Especial/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)											
	08.244	2037.2B31.1476	020919	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Patos - PB(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	08.244	2037.2B31.1651	020339	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	08.244	2037.2B31.1815	021139	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Palmeira dos Índios - AL(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B31.1877	020592	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Itabaiana - SE(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B31.2261	020750	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Salvador - BA(Meta : 4 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	442.436	0	0	442.436
	08.244	2037.2B31.2300	021245	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Serrinha - BA(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	340.000	0	0	340.000
	08.244	2037.2B31.2534	021076	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Conceição do Mato Dentro - MG(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	20.000	0	0	20.000
					2	4	6	40	0	100	0	80.000	0	0	80.000
	08.244	2037.2B31.2589	020766	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Divinópolis - MG(Meta : 3 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	60.000	0	0	60.000
					2	4	6	40	0	100	0	290.000	0	0	290.000
	08.244	2037.2B31.2657	020358	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Governador Valadares - MG(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.2762	020926	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	105.000	0	0	105.000
	08.244	2037.2B31.3198	021111	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Água Doce do Norte - ES(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	80.000	0	0	80.000
	08.244	2037.2B31.3211	021103	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	80.000	0	0	80.000
	08.244	2037.2B31.3226	021107	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Ibiraçu - ES(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.3258	021104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Santa Maria de Jetibá - ES(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.3298	021228	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 4.411 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	270.000	0	0	270.000
	08.244	2037.2B31.3318	020658	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Miracema - RJ(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	08.244	2037.2B31.3323	021283	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B31.3334	021284	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Queimados - RJ(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	122.436	0	0	122.436
	08.244	2037.2B31.3341	020351	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 3 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
					2	4	6	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	08.244	2037.2B31.3365	020382	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1	2	4	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				Ente federado apoiado/unidade)											
	08.244	2037.2B31.3900	020517	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Santo André - SP(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	480.160	0	0	480.160
	08.244	2037.2B31.3922	021960	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	08.244	2037.2B31.3928	021070	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de São Paulo - SP(Meta : - Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B31.3991	021963	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Urânia - SP(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B31.4147	020458	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Guaratuba - PR(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	130.000	0	0	130.000
	08.244	2037.2B31.4524	020903	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Iomerê - SC(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B31.5635	020501	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de São Luís de Montes Belos - GO(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	130.000	0	0	130.000
	08.244	2037.2B31.7154	021949	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Estado do Paraná(Meta : 17 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	2.010.000	0	0	2.010.000
	08.244	2037.2B31.7158	021934	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social	2	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
				Especial/Fundação São Pe. Pio de Pietrelcina - João Pessoa - PB(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.7160	021943	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Implantação de Casa Lar - No Município de Nova Ponte - MG(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	08.244	2037.2B31.7162	021944	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Implantação de Casa Lar - No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	08.244	2037.2B31.7168	021965	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Instituto São Vicente de Paulo - no Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.7170	021968	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Aquisição de Equipamentos - Instituição de Longa Permanência de Idosos - No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B31.7172	021970	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Casa do Menor São Miguel Arcanjo - No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B31.7174	022411	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - no Município de Itapuí - SP(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	08.244	2037.2B31.7176	022920	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social	2	4	2	30	0	100	0	1.000.000	4.838.492	0	5.838.492
				Especial/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atendimento de Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	2	30	0	151	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	08.244	2037.2B31.7178	022921	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Equipamentos e Material Permanente - Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS) - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	1.000.000	900.000	0	1.900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
	08.244	2037.2B31.7180	022922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Equipamento e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina(Meta : 193 Ente federado apoiado/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	1.000.000	3.900.000	0	4.900.000
	08.244	2037.20V5.0001	003717	Ações Complementares de Proteção Social Básica/Nacional(Meta : 1.383 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	24.365.916	24.365.916	0	2.295.319	22.070.597
	08.244	2037.8662.0001	003806	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/Nacional(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	2.483.000	2.483.000	0	0	2.483.000
	08.244	2037.8662.0011	003807	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Rondônia(Meta : 157 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	19.104	19.104	0	0	19.104
	08.244	2037.8662.0012	003808	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Acre(Meta : 25 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	3.046	3.046	0	0	3.046
	08.244	2037.8662.0013	003809	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Amazonas(Meta : 33 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	4.014	4.014	0	0	4.014
	08.244	2037.8662.0014	003810	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Roraima(Meta : 310 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	25.560	25.560	0	0	25.560
	08.244	2037.8662.0015	003811	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Pará(Meta : 316 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	38.454	38.454	0	0	38.454
	08.244	2037.8662.0016	003812	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Amapá(Meta : 6 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	300	300	0	0	300
	08.244	2037.8662.0017	003813	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Tocantins(Meta : 274 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	33.342	33.342	0	0	33.342
	08.244	2037.8662.0021	003814	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Maranhão(Meta : 322 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	39.180	39.180	0	0	39.180
	08.244	2037.8662.0022	003815	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Piauí(Meta : 183 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	22.272	22.272	0	0	22.272
	08.244	2037.8662.0023	003816	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Ceará(Meta : 206 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	25.068	25.068	0	0	25.068
	08.244	2037.8662.0024	003817	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 701 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	85.302	85.302	0	0	85.302
	08.244	2037.8662.0025	003818	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado da Paraíba(Meta : 1.141 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	128.250	128.250	0	0	128.250
	08.244	2037.8662.0026	003819	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Pernambuco(Meta : 754 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	91.746	91.746	0	0	91.746
	08.244	2037.8662.0027	003820	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Alagoas(Meta : 165 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	20.076	20.076	0	0	20.076
	08.244	2037.8662.0028	003821	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e	2	3	2	90	0	151	18.780	18.780	0	0	18.780

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Sergipe(Meta : 646 Família beneficiada/unidade)											
	08.244	2037.8662.0029	003822	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado da Bahia(Meta : 592 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	72.036	72.036	0	0	72.036
	08.244	2037.8662.0031	003823	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Minas Gerais(Meta : 830 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	100.998	100.998	0	0	100.998
	08.244	2037.8662.0032	003824	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Espírito Santo(Meta : 391 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	47.580	47.580	0	0	47.580
	08.244	2037.8662.0033	003825	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 283 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	34.434	34.434	0	0	34.434
	08.244	2037.8662.0035	003826	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de São Paulo(Meta : 110 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	13.386	13.386	0	0	13.386
	08.244	2037.8662.0041	003827	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Paraná(Meta : 2.141 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	260.520	260.520	0	0	260.520
	08.244	2037.8662.0042	003828	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.102 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	255.780	255.780	0	0	255.780
	08.244	2037.8662.0043	003829	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 118 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	14.358	14.358	0	0	14.358
	08.244	2037.8662.0051	003830	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Mato Grosso(Meta : 627 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	76.296	76.296	0	0	76.296
	08.244	2037.8662.0052	003831	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Goiás(Meta : 3.808 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	463.368	463.368	0	0	463.368
	08.244	2037.8662.0053	003832	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Distrito Federal(Meta : 2 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	240	240	0	0	240
	08.244	2037.8662.0054	003833	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.015 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	123.510	123.510	0	0	123.510
	08.244	2037.8893.0001	003834	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional(Meta : 5.586 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	123.811.355	99.649.295	0	9.387.168	90.262.127
TOTAL DA UO:											**48.372.696.379**	**48.223.037.026**	**8.188.492**	**168.651.124**	**48.062.574.394**
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***65.000***	***65.000***	***0***	***0***	***65.000***
	09.272	0089.0181.0053	003837	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***							***10.500***	***10.500***	***0***	***0***	***10.500***
	28.846	0910.00MT.0002	003838	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	10.500	10.500	0	0	10.500
Programa:		***0999***		***Reserva de Contingência***							***0***	***121.812.274***	***0***	***121.812.274***	***0***
	99.999	0999.0Z01.0001	023608	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA AJUSTE DA META FISCAL DA LDO 2016 (SETOR 6)(Meta : - -/-)	1	9	2	99	0	100	0	121.812.274	0	121.812.274	0
Programa:		***2040***		***Gestão de Riscos e de Desastres***							***210.547.885***	***164.766.025***	***880.001***	***5.108.820***	***160.537.206***
	15.451	2040.8865.0001	003841	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)/Nacional(Meta : 5 Município apoiado/unidade)	1	4	3	30	0	100	7.647.700	6.021.067	0	228.573	5.792.494
					1	4	3	40	0	100	30.590.800	20.229.766	0	767.968	19.461.798
	15.451	2040.8865.0026	021406	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2040.8865.2089	020942	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)/No Município de Ilhéus - BA(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2040.8865.3304	020777	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)/No Município de Italva - RJ(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2040.8865.3348	020776	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.452	2040.20NN.0001	003839	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais/Nacional(Meta : 7 Município apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.633.000	1.633.000	0	0	1.633.000
	15.452	2040.216C.0001	003840	Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana/Nacional(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	17.512	2040.10SG.0001	003842	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/Nacional(Meta : 14.259 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	17.194.059	11.804.888	0	448.141	11.356.747
					2	4	3	40	0	100	29.861.024	20.498.553	0	778.172	19.720.381
	17.512	2040.10SG.0010	003843	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/Na Região Norte(Meta : 157 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	40	0	100	517.543	355.295	0	13.488	341.807
	17.512	2040.10SG.0020	003844	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/Na Região Nordeste(Meta : 1.237 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	1.223.966	963.634	0	36.582	927.052
					2	4	3	40	0	100	2.855.920	1.837.219	0	69.745	1.767.474
	17.512	2040.10SG.0030	003845	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/Na Região Sudeste(Meta : 32.728 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	55.373.123	33.752.895	0	1.281.337	32.471.558
					2	4	3	40	0	100	52.627.894	31.957.541	0	1.213.181	30.744.360
	17.512	2040.10SG.0040	003846	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/Na Região Sul(Meta : 2.691 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	2.664.601	2.097.852	0	79.639	2.018.213
					2	4	3	40	0	100	6.217.405	3.999.669	0	151.837	3.847.832
												300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
	17.512	2040.10SG.0041	021204	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Estado do Paraná(Meta : 6.000 Família beneficiada/unidade)	2	3	6	40	0	100	0				
					2	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	17.512	2040.10SG.0050	003847	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/Na Região Centro-Oeste(Meta : 467 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	308.169	242.623	0	9.211	233.412
					2	4	3	40	0	100	1.232.681	815.175	0	30.946	784.229
	17.512	2040.10SG.1048	020437	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 5 Família beneficiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	306.848	0	0	306.848
	17.512	2040.10SG.1392	021136	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	17.512	2040.10SG.1588	020303	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Município de Bonito - PE(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	17.512	2040.10SG.1853	021547	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Município de Aracaju - SE(Meta : 50.000 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	0	296.177	0	296.177
					2	4	2	40	0	100	0	0	1.433.824	0	1.433.824
					2	3	2	40	0	188	0	2.200.000	0	0	2.200.000
					2	4	2	40	0	188	0	5.500.000	0	0	5.500.000
	17.512	2040.10SG.2684	021093	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Município de Igarapé - MG(Meta : 10 Família beneficiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	17.512	2040.10SG.3274	020656	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	17.512	2040.10SG.4634	021077	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Município de Saltinho - SC(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	17.512	2040.10SG.5527	023249	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/No Município de Inhumas - GO(Meta : 30.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	8.500.000	-850.000	0	7.650.000
	17.512	2040.10SG.7000	021719	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos/Na Região de Capela do Socorro e Parelheiros no Município de São Paulo - SP(Meta : 10 Família beneficiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
Programa: 2048				***Mobilidade Urbana e Trânsito***							***805.041.750***	***600.724.113***	***34.751.072***	***18.668.073***	***616.807.112***
	15.451	2048.10ST.0001	003852	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	40	0	100	200.000	200.000	0	7.592	192.408
	15.451	2048.10ST.0031	021395	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Estado de Minas Gerais(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IA	FU	TE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**												
	15.451	2048.10ST.0041	021048	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Estado do Paraná(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2048.10ST.0043	021420	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2048.10ST.1590	020305	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Brejinho - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	260.000	0	0	260.000
	15.451	2048.10ST.1876	023191	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Indiaroba - SE(Meta : 250.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2048.10ST.1894	023704	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Nossa Senhora da Glória - SE(Meta : 800.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	0	800.000	0	800.000
	15.451	2048.10ST.1897	023702	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE(Meta : 2.000.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	0	2.000.000	0	2.000.000
	15.451	2048.10ST.1903	023705	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Poço Redondo - SE(Meta : 300.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	0	300.000	0	300.000
	15.451	2048.10ST.1912	023703	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE(Meta : 905.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	0	905.000	0	905.000
	15.451	2048.10ST.2018	020857	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Catu - BA(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100		0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2048.10ST.2336	020748	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Vera Cruz - BA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2048.10ST.3211	020541	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2048.10ST.5045	021161	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Rio Grande - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2048.10ST.7000	022446	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/Implantação de Ciclovias Intermunicipais na Região Metropolitana da Grande Vitória - ES(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	0	1.784.033	0	1.784.033
					1	4	2	30	0	188		0	7.600.000	-605.547	0	6.994.453
	15.451	2048.2D47.0001	003848	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100		100.000	100.000	0	3.796	96.204
	15.453	2048.10SR.0001	003850	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100		200.000	200.000	0	7.592	192.408
	15.453	2048.10SS.0001	003851	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	3	30	0	100		361.818.650	217.574.998	0	8.259.645	209.315.353
					1	4	3	40	0	100		442.223.100	273.678.115	0	10.389.448	263.288.667
	15.453	2048.10SS.0033	021393	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.453	2048.10SS.0402	022450	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Macapá - AP(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	188		0	9.300.000	-930.000	0	8.370.000
	15.453	2048.10SS.1695	023663	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Recife - PE(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	3	90	0	100		0	0	4.041.142	0	4.041.142
					1	4	3	90	0	188		0	0	8.847.858	0	8.847.858
	15.453	2048.10SS.3296	020788	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Cordeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.453	2048.10SS.3345	020778	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de São Fidélis - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	700.000	0	0	700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
	15.453	2048.10SS.3928	021707	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	188	0	47.300.000	-4.730.000	0	42.570.000
	15.453	2048.10SS.4732	020567	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Bagé - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	256.000	0	0	256.000
	15.453	2048.10SS.5527	022883	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Inhumas - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.453	2048.10SS.7062	021477	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Maceió - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	6.800.000	2.734.586	0	9.534.586
	15.453	2048.10SS.7064	021545	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/na Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	3	30	0	100	0	0	4.066.857	0	4.066.857
					1	4	3	30	0	188	0	7.300.000	-457.857	0	6.842.143
	15.453	2048.10SS.7074	022471	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município do Recife - PE(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	3	90	0	188	0	9.500.000	-9.500.000	0	0
	15.453	2048.10SS.7082	023593	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Subvenção econômica para ressarcimento pela gratuidade do transporte coletivo urbano de pessoas idosas e com deficiência - Nacional(Meta : 200 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	29.500.000	0	29.500.000
					1	3	2	90	0	188	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	15.453	2048.10ST.1894	023195	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Nossa Senhora da Glória - SE(Meta : 800.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	-800.000	0	0
	15.453	2048.10ST.1897	023192	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE(Meta : 2.000.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
	15.453	2048.10ST.1903	023194	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Poço Redondo - SE(Meta : 300.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	-300.000	0	0
	15.453	2048.10ST.1912	023193	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE(Meta : 905.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	905.000	-905.000	0	0
	15.453	2048.2D49.0001	003849	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa:	***2049***	***Moradia Digna***									***15.747.136.821***	***7.525.160.859***	***0***	***454.098.066***	***7.071.062.793***
	15.451	2049.10S3.0010	003854	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Norte(Meta : 700.991 Intervenção apoiada/unidade)	1	4	3	40	0	100	1.670.990	1.147.139	0	43.548	1.103.591
	15.451	2049.10S3.0020	003855	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Nordeste(Meta : 3 Intervenção apoiada/unidade)	1	4	3	30	0	100	284.241	223.784	0	8.495	215.289
					1	4	3	40	0	100	3.359.206	2.277.452	0	86.457	2.190.995
	15.451	2049.10S3.0030	003856	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Sudeste(Meta : 3 Intervenção apoiada/unidade)	1	4	3	30	0	100	137.657.270	74.058.424	0	2.811.427	71.246.997
					1	4	3	40	0	100	108.528.197	75.726.779	0	2.874.762	72.852.017
	15.451	2049.10S3.0050	003857	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Centro-Oeste(Meta : 3 Intervenção apoiada/unidade)	1	4	3	30	0	100	3.617.607	2.320.267	0	88.083	2.232.184
					1	4	3	40	0	100	1.619.310	1.274.890	0	48.398	1.226.492
	15.451	2049.10S3.0924	020300	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/No Município de Nova Santa Rita - PI(Meta : 1 Intervenção apoiada/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.665	2049.20Z9.0001	003853	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental/Nacional(Meta : 4 Setor assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	28.845	2049.00AF.0001	003858	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR/Nacional(Meta : 144.423 Volume contratado/unidades/ano)	1	5	3	90	0	188	6.698.359.089	4.507.538.227	0	178.757.285	4.328.780.942
					1	5	3	90	0	900	4.561.640.911	0	0	0	0
	28.845	2049.00CY.0001	003861	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (Lei nº 11.977, de 2009)/Nacional(Meta : 13.472 Volume contratado/unidade)	1	3	3	90	0	188	970.000.000	655.746.118	0	61.772.629	593.973.489
	28.846	2049.0E64.0001	003862	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse	1	3	3	90	0	188	480.000.000	324.492.924	0	30.567.899	293.925.025

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)/Nacional(Meta : 19.200 Volume contratado/unidade)											
	28.846	2049.00CW.0001	003859	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)/Nacional(Meta : 300.000 Volume contratado/unidade)	1	3	3	90	0	188	1.500.000.000	1.014.040.390	0	95.524.685	918.515.705
	28.846	2049.00CX.0001	003860	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)/Nacional(Meta : 35.611 Volume contratado/unidade)	1	3	3	90	0	188	1.280.000.000	865.314.465	0	81.514.398	783.800.067
Programa: 2054		***Planejamento Urbano***									***28.267.000***	***1.820.361.584***	***96.732.385***	***0***	***1.917.093.969***
	15.121	2054.8874.0001	003867	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	834.000	834.000	0	0	834.000
	15.127	2054.8866.0001	003865	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/Nacional(Meta : 200 Família beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.083.000	1.083.000	0	0	1.083.000
					1	3	2	30	0	188	0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
					1	3	2	40	0	188	0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
	15.127	2054.8866.0269	021039	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/No Município de Belém - PA(Meta : 800 Família beneficiada/unidade)	1	3	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.0001	003869	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Nacional(Meta : 1.701 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	20.000.000	-4.500.000	0	15.500.000
					1	4	2	40	0	100	23.600.000	31.800.000	-3.000.000	0	28.800.000
					1	4	6	40	0	100	0	3.800.000	0	0	3.800.000
					1	4	2	30	0	188	0	62.500.000	-3.750.000	0	58.750.000
					1	4	2	40	0	188	0	37.500.000	-3.750.000	0	33.750.000
	15.451	2054.1D73.0012	020894	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Acre(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0014	021095	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Roraima(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0015	020709	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Pará(Meta : 131 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	6	40	0	100	0	26.542.436	0	0	26.542.436
					1	4	6	99	0	100	0	4.731.218	0	0	4.731.218
	15.451	2054.1D73.0017	020720	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Tocantins(Meta : 79 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	21.637.308	0	0	21.637.308
					1	4	6	99	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	15.451	2054.1D73.0020	021081	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Região Nordeste(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.0021	020293	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Maranhão(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.399.999	0	0	1.399.999
					1	4	6	40	0	100	0	27.962.436	0	0	27.962.436
					1	4	6	99	0	100	0	8.213.654	0	0	8.213.654
	15.451	2054.1D73.0022	020299	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Piauí(Meta : 79 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	5.671.218	0	0	5.671.218
					1	4	6	40	0	100	0	12.142.330	0	0	12.142.330
					1	4	6	99	0	100	0	7.022.800	0	0	7.022.800
	15.451	2054.1D73.0023	020433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Ceará(Meta : 117 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	44.050.654	0	0	44.050.654
					1	4	6	99	0	100	0	12.800.000	0	0	12.800.000
	15.451	2054.1D73.0024	020544	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 204 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	23.913.654	0	0	23.913.654
					1	4	6	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	15.451	2054.1D73.0025	020333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado da Paraíba(Meta : 92 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	33.905.854	0	0	33.905.854
					1	4	6	99	0	100	0	3.021.000	0	0	3.021.000
	15.451	2054.1D73.0026	020276	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Pernambuco(Meta : 119 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.900.000	0	0	2.900.000
					1	4	6	40	0	100	0	33.731.654	0	0	33.731.654
					1	4	6	99	0	100	0	24.304.870	0	0	24.304.870
	15.451	2054.1D73.0027	020343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Alagoas(Meta : 66 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	9.471.218	0	0	9.471.218
					1	4	6	99	0	100	0	6.801.365	0	0	6.801.365
	15.451	2054.1D73.0028	020686	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	6	30	0	100	0	2.708.945	0	0	2.708.945

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Estado de Sergipe(Meta : 65 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	16.650.000	0	0	16.650.000
					1	4	6	99	0	100	0	14.571.218	0	0	14.571.218
	15.451	2054.1D73.0029	020330	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado da Bahia(Meta : 269 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	6.301.218	0	0	6.301.218
					1	4	6	40	0	100	0	78.111.526	0	0	78.111.526
					1	4	6	99	0	100	0	19.242.218	0	0	19.242.218
	15.451	2054.1D73.0031	020360	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Minas Gerais(Meta : 685 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	9.490.000	0	0	9.490.000
					1	4	6	40	0	100	0	106.740.524	0	0	106.740.524
					1	4	6	99	0	100	0	22.304.872	0	0	22.304.872
	15.451	2054.1D73.0032	020367	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Espírito Santo(Meta : 59 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	40	0	100	0	13.885.436	0	0	13.885.436
					1	4	6	99	0	100	0	2.320.822	0	0	2.320.822
	15.451	2054.1D73.0033	020357	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4.480 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	22.888.223	0	0	22.888.223
					1	4	6	99	0	100	0	6.500.000	0	0	6.500.000
	15.451	2054.1D73.0035	020364	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de São Paulo(Meta : 797 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	6	40	0	100	0	219.289.919	0	0	219.289.919
					1	4	6	99	0	100	0	14.275.218	0	0	14.275.218
	15.451	2054.1D73.0041	020453	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Paraná(Meta : 288 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	72.224.306	0	0	72.224.306
					1	4	6	99	0	100	0	1.961.218	0	0	1.961.218
	15.451	2054.1D73.0042	020460	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Santa Catarina(Meta : 207 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	6	40	0	100	0	50.399.688	0	0	50.399.688
					1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0043	020281	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 301 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	75.758.522	0	0	75.758.522
					1	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0050	021443	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Região Centro-Oeste(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.050.000	0	0	1.050.000
	15.451	2054.1D73.0051	020836	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3.500.029 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	900.000	0	0	900.000
					1	4	6	40	0	100	0	10.200.000	0	0	10.200.000
					1	4	6	99	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	15.451	2054.1D73.0052	020386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Goiás(Meta : 142 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	48.381.502	0	0	48.381.502
	15.451	2054.1D73.0053	020387	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Distrito Federal(Meta : 47 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	2.420.000	0	0	2.420.000
					1	4	6	40	0	100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
					1	4	6	71	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	6	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.0054	020370	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 133 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	28.513.654	0	0	28.513.654
					1	4	6	40	0	100	0	19.463.654	0	0	19.463.654
	15.451	2054.1D73.0238	021684	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	6.750.071	0	6.750.071
					1	4	2	40	0	188	0	6.900.000	-340.071	0	6.559.929
	15.451	2054.1D73.0260	021033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ananindeua - PA(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	15.451	2054.1D73.0268	021034	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Barcarena - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	15.451	2054.1D73.0269	021035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Belém - PA(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.496.000	0	0	2.496.000
	15.451	2054.1D73.0279	021036	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Bujaru - PA(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.0320	020292	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Medicilândia - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.0361	021037	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	6	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Município de Santa Maria do Pará - PA(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.0390	021038	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Vigia - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.0407	021481	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santana - AP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	2.783.333	0	2.783.333
					1	4	2	30	0	188	0	7.800.000	-563.333	0	7.236.667
	15.451	2054.1D73.0572	021188	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Balsas - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.0662	021190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Matinha - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.0916	021519	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Parnaíba - PI(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	27.490.618	0	27.490.618
					1	4	2	40	0	188	0	17.000.000	-634.381	0	16.365.619
	15.451	2054.1D73.0981	021524	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Teresina - PI(Meta : 61 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	13.159.943	0	13.159.943
					1	4	2	40	0	100	0	0	22.884.350	0	22.884.350
					1	4	2	30	0	188	0	5.600.000	-163.706	0	5.436.294
					1	4	2	40	0	188	0	9.400.000	-268.113	0	9.131.887
	15.451	2054.1D73.1003	020522	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Aracoiaba - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1022	021246	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Campos Sales - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1038	021247	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Coreaú - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1046	020636	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Farias Brito - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1050	021248	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Frecheirinha - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1060	020523	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Horizonte - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1088	020535	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Juazeiro do Norte - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.1143	021249	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Reriutaba - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1165	020524	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tururu - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1168	020525	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Umirim - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1262	021539	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Natal - RN(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	477.781	0	477.781
					1	4	2	40	0	100	0	0	6.922.085	0	6.922.085
					1	4	2	30	0	188	0	8.600.000	-229.704	0	8.370.296
					1	4	2	40	0	188	0	8.600.000	-6.614.146	0	1.985.854
	15.451	2054.1D73.1392	020921	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.1401	021256	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Condado - PB(Meta : 1 Projeto	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.1424	020922	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guarabira - PB(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.250.000	0	0	3.250.000
	15.451	2054.1D73.1436	020640	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.1551	020923	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sousa - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	15.451	2054.1D73.1565	020301	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Afogados da Ingazeira - PE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	15.451	2054.1D73.1597	021439	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Caetés - PE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	15.451	2054.1D73.1600	020277	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Camaragibe - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	380.000	0	0	380.000
	15.451	2054.1D73.1607	021310	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Carpina - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1608	020932	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Caruaru - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.150.000	0	0	1.150.000
	15.451	2054.1D73.1610	020275	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Catende - PE(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1612	020746	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Chã de Alegria - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1630	020732	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Garanhuns - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1631	020733	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Glória do Goitá - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1632	020734	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Goiana - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1638	020735	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Igarassu - PE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1651	021005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
	15.451	2054.1D73.1685	020279	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Paulista - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.1689	020310	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Petrolina - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1701	020311	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Salgueiro - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1713	020736	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Caitano - PE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	950.000	0	0	950.000
	15.451	2054.1D73.1719	021314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Lourenço da Mata - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
	15.451	2054.1D73.1721	021202	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Serra Talhada - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.1739	021440	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Triunfo - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.1795	021013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	4.942.436	0	0	4.942.436
	15.451	2054.1D73.1800	021014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Maribondo - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.1831	021015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rio Largo - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.1858	020590	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Brejo Grande - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.1871	020594	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Frei Paulo - SE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1894	020593	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Nossa Senhora da Glória - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1906	020595	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Propriá - SE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1937	021241	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Amélia Rodrigues - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.2026	020761	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Conceição da Feira - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2053	021276	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Eunápolis - BA(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.621.218	0	0	1.621.218
	15.451	2054.1D73.2083	022888	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibititá - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.2085	020762	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ichu - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2091	020759	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ipecaetá - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2098	021183	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Irará - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.2099	020760	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Irecê - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2104	021122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaeté - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.2124	021444	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itatim - BA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.2125	021121	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itiruçu - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2138	021715	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	6	30	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Município de Jequié - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.2162	022892	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Macarani - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2168	021123	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mairi - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.2185	022896	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Monte Santo - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2190	021124	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mucuri - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.2243	021242	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Quijingue - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.2259	021243	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ruy Barbosa - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2261	020747	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	2	40	0	100	0	13.200.000	-1.320.000	0	11.880.000
				Município de Salvador - BA(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.777.000	0	0	3.777.000
	15.451	2054.1D73.2274	021184	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santo Amaro - BA(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	868.436	0	0	868.436
	15.451	2054.1D73.2300	021240	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Serrinha - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2333	021125	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Várzea do Poço - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2380	020476	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Araguari - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.2501	020479	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Carrancas - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	15.451	2054.1D73.2508	020938	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cataguases - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.2522	020480	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cipotânea - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	15.451	2054.1D73.2544	020481	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Conselheiro Lafaiete - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.2583	020557	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Diogo de Vasconcelos - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2628	020483	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Felixlândia - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	15.451	2054.1D73.2641	020558	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Frei Gaspar - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2836	021432	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Monte Alegre de Minas - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.2853	020767	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Nanuque - MG(Meta : 1 Projeto	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RMPA	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**M. das Cidades**												
				apoiado/unidade)										
	15.451	2054.1D73.2930	020489	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Piedade do Rio Grande - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2962	020490	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Presidente Bernardes - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	650.000	0	0	650.000
	15.451	2054.1D73.2985	020492	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rio Espera - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3027	020494	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santana do Jacaré - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3077	020770	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São João do Paraíso - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3121	020495	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Senhora dos Remédios - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3125	020559	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Serra da Saudade - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3150	020900	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tiros - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	326.819	0	0	326.819
	15.451	2054.1D73.3151	020497	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tocantins - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	650.000	0	0	650.000
	15.451	2054.1D73.3159	021433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tupaciguara - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3176	020901	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Varginha - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3196	020537	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Afonso Cláudio - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3204	020538	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Aracruz - ES(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.451	2054.1D73.3207	020539	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Barra de São Francisco - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3237	021133	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Laranja da Terra - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3246	021134	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Muniz Freire - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3253	021135	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ponto Belo - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3265	020540	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Serra - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3278	020403	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Armação dos Búzios - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	900.000	0	0	900.000
	15.451	2054.1D73.3282	020390	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**56101 M. das Cidades**											
	15.451	2054.1D73.3286	021209	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.3290	020406	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.3295	021298	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Conceição de Macabu - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3296	021210	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cordeiro - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3300	020393	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guapimirim - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3301	020407	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	15.451	2054.1D73.3302	020394	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	15.451	2054.1D73.3303	020978	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaguaí - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	15.451	2054.1D73.3323	020659	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	6.771.217	0	0	6.771.217
	15.451	2054.1D73.3332	020966	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Porto Real - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.3333	020970	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Quatis - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3344	020352	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	4.871.000	0	0	4.871.000
	15.451	2054.1D73.3351	021152	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	15.451	2054.1D73.3356	021347	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Silva Jardim - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.451	2054.1D73.3357	021211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sumidouro - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.3358	021304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3371	020803	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Águas de Santa Bárbara - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.3440	021222	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Biritiba-Mirim - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.3444	020695	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Boituva - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3455	020830	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Brodowski - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3462	021428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Município de Caçapava - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.3477	020996	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Campos Novos Paulista - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3487	020804	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Carapicuíba - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	15.451	2054.1D73.3489	020671	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Casa Branca - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3502	020672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Conchal - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3510	020805	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cotia - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.3533	020806	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Embu das Artes - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3534	021429	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Embu-Guaçu - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3536	020997	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Engenheiro Coelho - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3553	020812	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Franco da Rocha - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3555	020998	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Gália - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3574	021041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guaratinguetá - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3576	020696	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guariba - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3594	020999	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Igaraçu do Tietê - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3598	020677	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ilhabela - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3620	020807	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itapecerica da Serra - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3643	021430	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jacareí - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3650	021000	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jardinópolis - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3671	021223	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Lins - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.3686	020813	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mairiporã - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.3702	020826	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Miracatu - SP(Meta : 1 Projeto	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**56101 M. das Cidades**											
				apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.3756	020673	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ourinhos - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	850.000	0	0	850.000
	15.451	2054.1D73.3805	020678	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pirassununga - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3806	020674	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Piratininga - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3830	021040	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Presidente Prudente - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3848	020832	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ribeirão Corrente - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3870	021224	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Salesópolis - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.3873	020675	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Salto - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.3879	021431	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3880	021225	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santa Branca - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.3900	020827	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santo André - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3928	021154	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3931	020808	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Roque - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.3935	020828	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Vicente - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3942	020579	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sertãozinho - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
	15.451	2054.1D73.3946	020676	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Socorro - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3964	021001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Taquaritinga - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3970	020679	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Taubaté - SP(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3973	021002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Terra Roxa - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4138	020617	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guaíra - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.4260	021063	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Palotina - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	499.000	0	0	499.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**56101 M. das Cidades**											
	15.451	2054.1D73.4267	021085	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pato Branco - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	15.451	2054.1D73.4280	020618	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Piraquara - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.4363	020502	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Miguel do Iguaçu - PR(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.218	0	0	500.218
	15.451	2054.1D73.4506	020461	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Governador Celso Ramos - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4511	021349	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guaramirim - SC(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.4536	020462	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itapema - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4568	021350	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Massaranduba - SC(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.4657	020463	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São José - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.4690	020902	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Urupema - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4761	020512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Caçapava do Sul - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4861	021465	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Estrela - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	370.000	0	0	370.000
	15.451	2054.1D73.5280	020956	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Alto Araguaia - MT(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.5293	020962	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Barra do Garças - MT(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.5309	021266	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Colniza - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.5314	021502	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	188	0	8.500.000	-850.000	0	7.650.000
	15.451	2054.1D73.5316	021267	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Denise - MT(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.5329	020955	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jaciara - MT(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.5335	020957	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Juscimeira - MT(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.5364	020958	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pedra Preta - MT(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.5372	020959	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Porto dos Gaúchos - MT(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.5382	021270	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**M. das Cidades**											
				Município de Rio Branco - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)									
	15.451	2054.1D73.5385	020960	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São José do Povo - MT(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.5386	020961	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São José do Rio Claro - MT(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.5390	021269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rondonópolis - MT(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.5393	021268	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Salto do Céu - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.5419	020913	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Abadiânia - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.5424	020840	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Águas Lindas de Goiás - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	15.451	2054.1D73.5433	021497	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Anápolis - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2	40	0	100	0	8.500.000	2.650.000	0	11.150.000
	15.451	2054.1D73.5436	021498	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Aparecida de Goiânia - GO(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2	40	0	100	0	8.500.000	2.650.000	0	11.150.000
	15.451	2054.1D73.5488	021500	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cristalina - GO(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2	40	0	100	0	8.500.000	11.150.000	0	19.650.000
	15.451	2054.1D73.5512	021709	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Goiânia - GO(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2	40	0	100	0	8.500.000	2.650.000	0	11.150.000
	15.451	2054.1D73.5537	020909	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itapirapuã - GO(Meta : 350.000 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.5556	020914	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Marzagão - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.5596	021059	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Paraúna - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.5602	021058	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pirenópolis - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	30	0	100	0	1.750.000	0	0	1.750.000
	15.451	2054.1D73.5629	020906	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santo Antônio de Goiás - GO(Meta : 300.000 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.5635	020911	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Luís de Montes Belos - GO(Meta : 500.000 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.5660	020910	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Vianópolis - GO(Meta : 350.000 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.7274	021435	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/no Distrito de São Jorge no Municipio de Brejetuba - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.7276	021446	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Bairro Novo Horizonte - Município de Cantagalo - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 6	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.7278	021467	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Iluminação Pública em Locais com Alto Índice de	1 4 6	30	0	100	0	241.217	0	0	241.217

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**M. das Cidades**													
				Criminalidade - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.7280	021474	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Arapiraca - AL(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	13.500.000	2.064.586	0	15.564.586
	15.451	2054.1D73.7282	021476	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Maceió - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	6.100.000	2.804.586	0	8.904.586
	15.451	2054.1D73.7284	021485	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Itabuna - BA(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	8.800.000	-880.000	0	7.920.000
	15.451	2054.1D73.7286	021493	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Terra Vermelha - Município de Vila Velha - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	1.777.489	0	1.777.489
					1	4	2	40	0	188	0	9.500.000	-789.003	0	8.710.997
	15.451	2054.1D73.7288	021513	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Implantação da 2ª Etapa da Via Marginal Poti Sul no Município de Teresina - PI(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	188	0	9.800.000	-980.000	0	8.820.000
	15.451	2054.1D73.7290	021529	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Região Metropolitana de Belém - No Estado do Pará(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	188	0	11.800.000	-1.180.000	0	10.620.000
	15.451	2054.1D73.7292	021534	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	13.800.000	7.620.000	0	21.420.000
	15.451	2054.1D73.7294	021561	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Construção de Ponte Estaiada Interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio no Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	907.246	0	907.246
					1	4	2	30	0	188	0	12.800.000	-1.187.246	0	11.612.754
	15.451	2054.1D73.7296	021568	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Sistema Viário no Entorno do Aeroporto Santa Maria - No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	0	2.811.111	0	2.811.111
					1	3	2	30	0	188	0	5.100.000	-321.111	0	4.778.889
	15.451	2054.1D73.7298	021706	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Projeto Via Norte - 3ª Ponte no Município de Osasco - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	188	0	11.300.000	-1.130.000	0	10.170.000
	15.451	2054.1D73.7300	021708	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Construção da Ponte do Centro no Município de Blumenau - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	188	0	20.200.000	-2.020.000	0	18.180.000
	15.451	2054.1D73.7302	021712	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Região Administrativa de Águas Claras - No Distrito Federal(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.7304	021722	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/na EQNN 20/22 em Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	171.218	0	0	171.218
	15.451	2054.1D73.7306	022472	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	25.000.000	-2.500.000	0	22.500.000
	15.451	2054.1D73.7308	022473	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Construção de Viaduto na DF-001, Via de Acesso ao Recanto das Emas - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	8.500.000	-350.000	0	8.150.000
	15.451	2054.1D73.7310	022900	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Bom Jardim - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.7312	023694	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE) do Distrito Federal e Entorno(Meta : - Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	17.000.000	0	17.000.000
	15.451	2054.10T2.0001	003868	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	850.000	850.000	0	0	850.000
	15.451	2054.10T2.0025	020572	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização	1	4	6	40	0	100	0	571.218	0	0	571.218

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**												
				Acessível em Áreas Urbanas/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)												
	15.451	2054.10T2.0028	023248	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Estado de Sergipe(Meta : 700.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.10T2.0041	021206	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Estado do Paraná(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	140.000	0	0	140.000
	15.451	2054.10T2.0053	021282	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.10T2.0734	021292	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Município de São Luís - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.10T2.1674	023197	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Município de Olinda - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	3.401.236	0	0	3.401.236
	15.451	2054.10T2.3321	020655	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Município de Niterói - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.10T2.5532	021056	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Município de Itaberaí - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.10T2.5573	021057	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Município de Nazário - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.10T2.5575	021157	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Município de Niquelândia - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.10T2.5650	021055	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas/No Município de Trindade - GO(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	700.000	0	0	700.000
	15.452	2054.4055.0001	003863	Fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Nacional(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		200.000	200.000	0	0	200.000
	15.452	2054.4420.0001	003864	Funcionamento do Conselho das Cidades/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100		1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.452	2054.8872.0001	003866	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades/Nacional(Meta : 200 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	100		200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2068		***Saneamento Básico***										***604.593.862***	***481.086.832***	***-3.985.414***	***14.456.733***	***462.644.685***
	17.512	2068.1N08.0001	003885	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional(Meta : 64.606 Família beneficiada/unidade)	1	4	3	30	0	100		57.954.029	32.806.824	0	1.245.422	31.561.402
					1	4	3	40	0	100		27.466.883	21.624.796	0	820.927	20.803.869
					2	4	3	30	0	188		0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
					2	4	2	40	0	188		0	2.500.000	-2.500.000	0	0
					2	4	3	40	0	188		0	0	2.250.000	0	2.250.000
	17.512	2068.1N08.0010	003886	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Norte(Meta : 11.115 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100		43.182.874	25.805.073	0	979.620	24.825.453
					2	4	3	40	0	100		5.243.450	4.128.191	0	156.716	3.971.475
	17.512	2068.1N08.0014	021570	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado de Roraima(Meta : 25.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	188		0	15.400.000	-1.540.000	0	13.860.000
	17.512	2068.1N08.0020	003887	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas	2	4	3	30	0	100		82.496.254	48.935.387	0	1.857.699	47.077.688

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MOD IU FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**						
				de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Nordeste(Meta : 22.165 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 40 0 100	14.074.037	11.080.551	0	420.643	10.659.908
	17.512	2068.1N08.0029	020943	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado da Bahia(Meta : 100 Família beneficiada/unidade)	2 4 6 30 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	17.512	2068.1N08.0030	003888	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sudeste(Meta : 6.826 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 40 0 100	29.739.787	20.416.443	0	775.055	19.641.388
	17.512	2068.1N08.0033	023302	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Família beneficiada/unidade)	2 4 2 30 0 100 2 4 6 30 0 100	0 0	0 24.000.000	21.600.000 -24.000.000	0 0	21.600.000 0
	17.512	2068.1N08.0035	020668	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2 4 6 40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	17.512	2068.1N08.0040	003889	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sul(Meta : 529 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 40 0 100	2.306.292	1.583.275	0	60.105	1.523.170
	17.512	2068.1N08.0041	021316	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado do Paraná(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2 4 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	17.512	2068.1N08.0043	020510	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Família beneficiada/unidade)	2 4 6 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	17.512	2068.1N08.0050	003890	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Centro-Oeste(Meta : 5.112 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 30 0 100 2 4 3 40 0 100	7.434.272 14.838.493	5.853.035 9.437.278	0 0	222.195 358.261	5.630.840 9.079.017
	17.512	2068.1N08.1795	023460	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Município de Maceió - AL(Meta : 10.000 Família beneficiada/unidade)	2 4 2 30 0 100	0	7.800.000	2.634.586	0	10.434.586
	17.512	2068.1N08.3428	021156	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de	2 4 6 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**M. das Cidades**													
				Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Município de Barretos - SP(Meta : 1.000 Família beneficiada/unidade)											
	17.512	2068.1N08.5465	020912	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Município de Caldas Novas - GO(Meta : 89.723 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	8.500.000	-850.000	0	7.650.000
					2	4	6	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	17.512	2068.1P95.0001	003891	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional(Meta : 46 Projeto apoiado/unidade)	2	4	3	30	0	100	14.556.537	11.460.424	0	435.064	11.025.360
					2	4	3	40	0	100	31.065.632	19.800.149	0	751.659	19.048.490
					2	4	3	70	0	100	586.968	462.122	0	17.543	444.579
	17.512	2068.10SC.0001	003879	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional(Meta : 12.288 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	34.128.207	23.442.771	0	889.941	22.552.830
					2	4	3	40	0	100	10.799.043	7.399.907	0	280.917	7.118.990
	17.512	2068.10SC.0010	003880	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Norte(Meta : 2.822 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	7.222.382	4.957.945	0	188.215	4.769.730
					2	4	3	40	0	100	3.095.308	2.125.177	0	80.677	2.044.500
	17.512	2068.10SC.0014	021572	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado de Roraima(Meta : 250 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	188	0	13.300.000	-1.330.000	0	11.970.000
	17.512	2068.10SC.0020	003881	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Nordeste(Meta : 19.717 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	57.718.404	35.121.052	0	1.333.276	33.787.776
					2	4	3	40	0	100	14.367.977	9.859.394	0	374.285	9.485.109
	17.512	2068.10SC.0030	003882	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sudeste(Meta : 2.640 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	6.340.111	4.349.236	0	165.107	4.184.129
					2	4	3	40	0	100	3.312.783	2.277.500	0	86.459	2.191.041
	17.512	2068.10SC.0035	020606	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Família beneficiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	17.512	2068.10SC.0040	003883	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sul(Meta : 1.471 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	1.438.086	980.498	0	37.222	943.276
					2	4	3	40	0	100	3.938.941	2.710.846	0	102.910	2.607.936
	17.512	2068.10SC.0050	003884	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Centro-Oeste(Meta : 2.023 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	6.286.819	4.315.882	0	163.841	4.152.041
					2	4	3	40	0	100	1.109.439	761.669	0	28.915	732.754

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IAPLIC FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**						
	17.512	2068.10SC.0640	023244	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Município de Itapecuru Mirim - MA(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2 4 6 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	17.512	2068.10S5.0001	003873	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional(Meta : 2.410 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 30 0 100	807.162	635.482	0	24.124	611.358
					2 4 3 40 0 100	30.513.071	20.865.942	0	792.119	20.073.823
	17.512	2068.10S5.0010	003874	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Norte(Meta : 483 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 30 0 100	328.267	258.446	0	9.811	248.635
					2 4 3 40 0 100	5.950.503	4.051.947	0	153.821	3.898.126
	17.512	2068.10S5.0020	003875	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Nordeste(Meta : 918 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 40 0 100	11.937.538	8.195.152	0	311.107	7.884.045
	17.512	2068.10S5.0030	003876	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sudeste(Meta : 1.553 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 40 0 100	20.181.398	13.854.584	0	525.952	13.328.632
	17.512	2068.10S5.0040	003877	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sul(Meta : 21 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 40 0 100	275.590	189.193	0	7.182	182.011
	17.512	2068.10S5.0042	020905	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado de Santa Catarina(Meta : 5 Família beneficiada/unidade)	2 4 6 71 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	17.512	2068.10S5.0050	003878	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Centro-Oeste(Meta : 2.647 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 40 0 100	34.407.825	20.934.554	0	794.724	20.139.830
	17.512	2068.10S5.2797	020931	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Município de Manhuaçu - MG(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2 4 6 40 0 100	0	272.436	0	0	272.436
	17.512	2068.20NV.0001	003870	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS/Nacional(Meta : 10 Estudo realizado/unidade)	2 3 2 80 0 148	12.742.123	12.742.123	0	0	12.742.123
					2 3 2 80 1 100	4.247.377	4.247.377	0	0	4.247.377
	17.512	2068.216F.0001	003871	Gestão da Política de Saneamento Básico/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	2 3 2 90 0 100	950.000	950.000	0	0	950.000
					2 4 2 90 0 100	50.000	50.000	0	1.898	48.102
	17.512	2068.8871.0001	003872	Apoio à Elaboração, Implementação e Monitoramento de Planos Nacional e Regionais de Saneamento Básico/Nacional(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	2 3 3 90 0 100	1.400.000	1.056.693	0	0	1.056.693
					2 4 3 90 0 100	100.000	87.478	0	3.321	84.157
Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades						***147.525.192***	***137.815.224***	***0***	***5.620.193***	***132.195.031***
	04.301	2116.2004.0053	003893	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	723.000	723.000	0	0	723.000
	04.331	2116.00M1.0053	003901	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
							72.000	0	0	72.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**	**M. das Cidades**											
	04.331 2116.2010.0053	003894	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000				
	04.331 2116.2011.0053	003895	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	406.056	406.056	0	0	406.056
	04.331 2116.2012.0053	003896	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
	15.122 2116.09HB.0053	003902	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
	15.122 2116.20TP.0053	003897	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	42.956.932	42.452.325	0	0	42.452.325
				1	1	1	91	0	100	3.406.000	3.406.000	0	0	3.406.000
	15.122 2116.2000.0001	003892	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	49.606.044	44.670.629	0	4.322.598	40.348.031
				1	3	2	91	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	90	0	100	3.480.000	3.480.000	0	132.109	3.347.891
				1	3	2	90	0	180	20.413.956	20.413.956	0	0	20.413.956
	15.122 2116.8785.0001	003900	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	15.400.000	11.455.619	0	1.079.143	10.376.476
				1	4	3	90	0	100	2.600.000	2.274.435	0	86.343	2.188.092
	15.128 2116.4572.0001	003898	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 300 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	15.131 2116.4641.0001	003899	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:										**17.543.188.010**	**10.851.802.411**	**128.378.044**	**619.764.159**	**10.360.416.296**
Unidade Orçamentária:		**56201**	**TRENSURB**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***24.000.000***	***24.000.000***	***0***	***0***	***24.000.000***
	28.846 0901.0022.0043	003903	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000
				1	3	1	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***95.000***	***95.000***	***0***	***0***	***95.000***
	09.274 0909.0536.0043	003904	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	95.000	95.000	0	0	95.000
Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito										***0***	***16.300.000***	***-1.630.000***	***0***	***14.670.000***
	15.453 2048.10SS.7072	022468	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Canoas - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	188	0	16.300.000	-1.630.000	0	14.670.000
Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades										***216.454.137***	***216.454.137***	***0***	***4.320***	***216.449.817***
	15.122 2116.20TP.0043	003910	Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	81.740.722	81.740.722	0	0	81.740.722
				1	1	1	91	0	100	8.700.000	8.700.000	0	0	8.700.000
				1	1	1	90	0	250	15.349.455	15.349.455	0	0	15.349.455
				1	1	1	90	0	280	8.187.093	8.187.093	0	0	8.187.093
	15.122 2116.2000.0043	003905	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	12.044.566	12.044.566	0	4.320	12.040.246
				1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.128 2116.6438.0043	003913	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 900 Empregado capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
	15.131 2116.4641.0043	003912	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.301 2116.2004.0043	003906	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	6.054.720	6.054.720	0	0	6.054.720
	15.331 2116.2010.0043	003907	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	516.000	516.000	0	0	516.000
	15.331 2116.2011.0043	003908	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	100	384.000	384.000	0	0	384.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56201**		**TRENSURB**						
				Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)						
	15.331	2116.2012.0043	003909	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	9.209.824	9.209.824	0	0	9.209.824
	15.453	2116.2843.0043	003911	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 196.258 Passageiro transportado/unidades/dia)	1 3 2 90 0 250	70.471.757	70.471.757	0	0	70.471.757
					1 4 2 90 0 250	1.296.000	1.296.000	0	0	1.296.000
TOTAL DA UO:						**240.549.137**	**256.849.137**	**-1.630.000**	**4.320**	**255.214.817**
Unidade Orçamentária:		**56202**		**CBTU**						
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						***104.000.000***	***104.000.000***	***0***	***0***	***104.000.000***
	28.846	0901.0022.0001	003914	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	85.000.000	85.000.000	0	0	85.000.000
					1 3 1 90 0 100	19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)						***7.594.300***	***7.594.300***	***0***	***0***	***7.594.300***
	28.843	0905.0283.0001	003915	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1 2 0 90 0 144	7.594.300	7.594.300	0	0	7.594.300
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						***22.407.840***	***22.407.840***	***0***	***0***	***22.407.840***
	09.274	0909.0536.0001	003916	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	22.407.840	22.407.840	0	0	22.407.840
Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito						***160.000.000***	***223.093.252***	***8.120.634***	***3.617.550***	***227.596.336***
	15.453	2048.10SS.0001	003917	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 4 3 90 0 100	160.000.000	95.293.252	0	3.617.550	91.675.702
	15.453	2048.10SS.1695	022469	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Recife - PE(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1 4 3 90 0 100	0	0	4.048.390	0	4.048.390
					1 4 3 90 0 188	0	0	8.210.610	0	8.210.610
	15.453	2048.10SS.2408	023458	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	33.762.419	-33.762.419	0	0
					1 4 2 90 0 188	0	66.237.581	-66.237.581	0	0
	15.453	2048.10SS.7066	021883	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Execução de Projeto Básico e Executivo da Linha 13-Jade CPTM no Município de Guarulhos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 188	0	5.700.000	-570.000	0	5.130.000
	15.453	2048.10SS.7070	022467	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Construção de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Campina Grande - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	3.300.000	6.231.634	0	9.531.634
	15.453	2048.10SS.7074	022470	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município do Recife - PE(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1 4 3 90 0 188	0	8.800.000	-8.800.000	0	0
	15.453	2048.10SS.7080	023246	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Construção do Metrô de São Gonçalo - RJ(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 188	0	10.000.000	-1.000.000	0	9.000.000
	15.453	2048.10SS.7084	023668	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	0	39.784.017	0	39.784.017
					1 4 2 90 0 188	0	0	60.215.983	0	60.215.983
Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades						***738.695.196***	***734.926.909***	***0***	***5.241.307***	***729.685.602***
	15.122	2116.20TP.0001	003923	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	435.756.956	435.756.956	0	0	435.756.956
					1 1 1 91 0 100	32.500.000	32.500.000	0	0	32.500.000
	15.122	2116.2000.0001	003918	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	20.540.510	20.540.510	0	1.939.278	18.601.232
					1 3 2 91 0 100	228.000	228.000	0	0	228.000
					1 4 2 90 0 100	896.765	896.765	0	34.043	862.722
					1 3 2 90 0 250	111.490	111.490	0	0	111.490

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56202**		**CBTU**						
					1 4 2 90 0 263	3.235	3.235	0	0	3.235
					1 3 2 90 0 281	22.000	22.000	0	0	22.000
	15.128	2116.6438.0001	003926	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/Nacional(Meta : 1.741 Empregado capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
					1 3 2 90 0 281	141.900	141.900	0	0	141.900
	15.131	2116.4641.0001	003925	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	440.000	440.000	0	0	440.000
	15.301	2116.2004.0001	003919	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	12.557.280	12.557.280	0	0	12.557.280
	15.331	2116.2010.0001	003920	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	864.000	864.000	0	0	864.000
	15.331	2116.2011.0001	003921	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	756.000	756.000	0	0	756.000
	15.331	2116.2012.0001	003922	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	38.039.560	38.039.560	0	0	38.039.560
	15.453	2116.2843.0001	003924	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/Nacional(Meta : 597.000 Passageiro transportado/unidades/dia)	1 3 2 90 0 100	37.875.197	34.106.910	0	3.212.941	30.893.969
					1 3 2 91 0 100	290.000	290.000	0	0	290.000
					1 4 2 90 0 100	1.450.000	1.450.000	0	55.045	1.394.955
					1 3 2 90 0 250	153.160.901	153.160.901	0	0	153.160.901
					1 4 2 90 0 250	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
					1 3 2 90 0 280	253.902	253.902	0	0	253.902
					1 3 2 90 0 281	57.500	57.500	0	0	57.500
TOTAL DA UO:						**1.032.697.336**	**1.092.022.301**	**8.120.634**	**8.858.857**	**1.091.284.078**
Unidade Orçamentária:		**56901**		**FUNSET**						
Programa: 0999 Reserva de Contingência						***906.692.650***	***906.692.650***	***0***	***0***	***906.692.650***
	99.999	0999.0Z00.6497	003927	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 150	742.885	742.885	0	0	742.885
					1 9 0 99 0 174	398.538.101	398.538.101	0	0	398.538.101
					1 9 0 99 0 180	50.236.284	50.236.284	0	0	50.236.284
					1 9 0 99 0 186	457.175.380	457.175.380	0	0	457.175.380
Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito						***86.250.000***	***86.250.000***	***0***	***0***	***86.250.000***
	15.452	2048.20YZ.0001	003928	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito/Nacional(Meta : 10 Órgão apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 150	61.620.303	61.620.303	0	0	61.620.303
					1 3 2 90 0 180	23.829.697	23.829.697	0	0	23.829.697
	15.572	2048.4398.0001	003929	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito/Nacional(Meta : 1 Projeto elaborado/unidade)	1 3 2 90 0 180	800.000	800.000	0	0	800.000
Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades						***4.150.000***	***4.150.000***	***0***	***0***	***4.150.000***
	15.122	2116.2000.0001	003930	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 150	4.150.000	4.150.000	0	0	4.150.000
TOTAL DA UO:						**997.092.650**	**997.092.650**	**0**	**0**	**997.092.650**
Unidade Orçamentária:		**56902**		**FNHIS**						
Programa: 0999 Reserva de Contingência						***117.987.707***	***117.987.707***	***0***	***0***	***117.987.707***
	99.999	0999.0Z00.6497	003931	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 180	117.987.707	117.987.707	0	0	117.987.707
Programa: 2049 Moradia Digna						***11.602.182***	***25.866.710***	***1.150.000***	***0***	***27.016.710***
	16.451	2049.10S6.0010	003934	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Norte(Meta : 1 Intervenção apoiada/unidade)	1 4 3 40 0 180	17.227	15.021	0	0	15.021
	16.451	2049.10S6.0020	003935	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Nordeste(Meta : 2 Intervenção apoiada/unidade)	1 4 3 40 0 180	2.411.738	2.102.954	0	0	2.102.954
	16.451	2049.10S6.0030	003936	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de	1 4 3 40 0 180	3.100.806	2.703.798	0	0	2.703.798

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56902**		**FNHIS**											
				Assentamentos Precários/Na Região Sudeste(Meta : 5 Intervenção apoiada/unidade)											
	16.451	2049.10S6.0040	003937	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Sul(Meta : 1 Intervenção apoiada/unidade)		1	4	3	40	0 180	620.161	540.759	0	0	540.759
	16.451	2049.10S6.0050	003938	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Intervenção apoiada/unidade)		1	4	3	40	0 180	163.654	142.701	0	0	142.701
	16.482	2049.10SJ.0001	003939	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social/Nacional(Meta : 10 Intervenção apoiada/unidade)		1	3	3	40	0 180	17.227	17.227	0	0	17.227
						1	4	3	50	0 180	103.360	87.921	0	0	87.921
	16.482	2049.10SJ.0033	021404	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 70 Intervenção apoiada/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	16.482	2049.10SJ.0042	020852	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Intervenção apoiada/unidade)		1	4	6	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	16.482	2049.10SJ.7000	022448	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social/Na Região Metropolitana de Manaus - AM(Meta : 1 Intervenção apoiada/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	0	1.838.095	0	1.838.095
						1	4	2	30	0 188	0	8.500.000	-688.095	0	7.811.905
	16.482	2049.8873.0001	003932	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)		1	3	3	90	0 180	4.306.674	3.755.274	0	0	3.755.274
	16.482	2049.8875.0001	003933	Apoio à Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social/Nacional(Meta : 10 Assistência técnica prestada/unidade)		1	3	3	40	0 180	861.335	751.055	0	0	751.055
Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades											***800.000***	***800.000***	***0***	***0***	***800.000***
	16.122	2116.2000.0001	003940	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0 180	800.000	800.000	0	0	800.000
TOTAL DA UO:											**130.389.889**	**144.654.417**	**1.150.000**	**0**	**145.804.417**
Unidade Orçamentária:		**58101**		**M. da Pesca e Aquicultura**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0001	003941	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2052 Pesca e Aquicultura											***90.706.000***	***85.288.436***	***-500.000***	***3.804.146***	***80.984.290***
	20.125	2052.20Y2.0001	003945	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira/Nacional(Meta : 4 Iniciativa realizada/unidade)		1	3	2	90	0 100	3.006.146	3.006.146	0	0	3.006.146
						1	3	2	90	0 174	5.399.698	5.399.698	0	0	5.399.698
						1	3	2	90	0 900	2.314.156	2.314.156	0	0	2.314.156
	20.608	2052.0080.0001	003948	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)/Nacional(Meta : 70.000.000 Óleo diesel subvencionado/l)		1	3	2	90	0 100	14.670.880	14.670.880	0	1.382.027	13.288.853
	20.608	2052.09FU.0001	003949	Equalização de Taxa de Juros em Financiamentos para a Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Lei nº 10.849, de 2004)/Nacional(Meta : 4 Contrato de financiamento efetivado/unidade)		1	3	2	90	0 100	400.000	400.000	0	0	400.000
	20.608	2052.153U.0001	003947	Construção e Ampliação de Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União/Nacional(Meta : 8 Terminal pesqueiro implantado/unidade)		1	4	2	90	0 100	5.000.000	3.000.000	0	113.887	2.886.113
	20.608	2052.20Y0.0001	003943	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Nacional(Meta : 278 Iniciativa de fomento implementada/unidade)		1	3	2	90	0 100	18.425.000	12.425.000	0	1.170.460	11.254.540
						1	4	2	90	0 100	1.300.000	1.300.000	0	49.351	1.250.649
	20.608	2052.20Y0.0015	023102	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Pará(Meta : 20 Iniciativa de fomento implementada/unidade)		1	4	6	30	0 100	0	382.436	0	0	382.436
	20.608	2052.20Y0.0020	023117	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Na Região Nordeste(Meta : 7 Iniciativa de fomento implementada/unidade)		1	3	6	99	0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMAP IU MOD	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**58101**		**M. da Pesca e Aquicultura**						
	20.608	2052.20Y0.0023	023118	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Ceará(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2052.20Y0.0024	023465	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1 3 6 99 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2052.20Y0.7028	023114	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 250 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	20.608	2052.20Y1.0001	003944	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/Nacional(Meta : 131 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	500.000	-50.000	0	450.000
					1 3 2 90 0 100	5.799.000	6.299.000	-50.000	546.278	5.702.722
					1 4 2 40 0 100	0	2.500.000	-250.000	0	2.250.000
					1 4 2 90 0 100	21.341.120	12.841.120	-150.000	487.478	12.203.642
	20.608	2052.20Y1.0013	023113	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2052.20Y1.0015	023111	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Pará(Meta : 3 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 4 6 99 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	20.608	2052.20Y1.0017	023104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2052.20Y1.0027	023116	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
					1 4 6 30 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	20.608	2052.20Y1.0033	023119	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	20.608	2052.20Y1.0035	023107	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado de São Paulo(Meta : 50 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2052.20Y1.3274	023100	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 2 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 4 6 99 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	20.608	2052.20Y1.3478	023142	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Cananéia - SP(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2052.20Y1.4250	023110	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2052.20Y1.4576	023148	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Morro da Fumaça - SC(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	50.000	0	0	50.000
					1 4 6 40 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2052.213F.0001	003946	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União/Nacional(Meta : 9 Terminal mantido/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.099.696	4.099.696	0	0	4.099.696
					1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	37.962	962.038
					1 3 2 90 0 150	2.400.304	2.400.304	0	0	2.400.304
	20.609	2052.20XZ.0001	003942	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola/Nacional(Meta : 74 Iniciativa realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	110.000	110.000	0	0	110.000
					1 4 2 90 0 100	440.000	440.000	0	16.703	423.297
Programa:	***2113***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura***				***111.964.812***	***98.489.552***	***0***	***5.337.753***	***93.151.799***
	20.122	2113.09HB.0053	003958	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	1.755.000	1.755.000	0	0	1.755.000
	20.122	2113.20TP.0053	003955	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	35.059.608	35.059.608	0	0	35.059.608
	20.122	2113.2000.0001	003950	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	69.050.000	55.574.740	0	5.235.255	50.339.485
					1 4 2 90 0 100	2.700.000	2.700.000	0	102.498	2.597.502

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**58101**	**M. da Pesca e Aquicultura**											
	20.131	2113.4641.0001	003956	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	67.000	67.000	0	0	67.000
	20.301	2113.2004.0001	003951	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	20.331	2113.00M1.0053	003957	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	20.331	2113.2010.0053	003952	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	20.331	2113.2011.0053	003953	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
	20.331	2113.2012.0053	003954	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.920.000	1.920.000	0	0	1.920.000
TOTAL DA UO:											**202.683.812**	**183.790.988**	**-500.000**	**9.141.899**	**174.149.089**
Unidade Orçamentária:			**59101**	**Cons. Nac. Ministério Público**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***292.981***	***292.981***	***0***	***0***	***292.981***
	09.272	0089.0181.5664	001011	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	96.487	96.487	0	0	96.487
					2	1	1	90	0	169	196.494	196.494	0	0	196.494
Programa: 2100 Aprimoramento do Ministério Público											***82.701.406***	***78.613.347***	***0***	***3.245.817***	***75.367.530***
	03.032	2100.8010.0001	001018	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público/Nacional(Meta : 49 Estratégia cumprida/%)	1	3	2	90	0	100	38.051.063	34.265.278	0	2.580.403	31.684.875
					1	3	2	91	0	100	123.660	123.660	0	9.275	114.385
					1	4	2	90	0	100	1.511.371	1.209.097	0	483.639	725.458
					1	3	2	90	0	150	13.906	13.906	0	0	13.906
	03.122	2100.09HB.5664	001020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.332.974	4.332.974	0	0	4.332.974
	03.122	2100.20TP.5664	001016	Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	32.147.106	32.147.106	0	0	32.147.106
					1	1	1	91	0	100	620.042	620.042	0	0	620.042
	03.131	2100.2549.0001	001017	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 6.798 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.300.000	2.300.000	0	172.500	2.127.500
	03.301	2100.2004.5664	001012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	1.226.232	1.226.232	0	0	1.226.232
	03.331	2100.00M1.5664	001019	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	03.331	2100.2010.5664	001013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	508.128	508.128	0	0	508.128
	03.331	2100.2011.5664	001014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	03.331	2100.2012.5664	001015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.821.720	1.821.720	0	0	1.821.720
TOTAL DA UO:											**82.994.387**	**78.906.328**	**0**	**3.245.817**	**75.660.511**
Unidade Orçamentária:			**60101**	**Gab. Vice-Presid. da República**											
Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											***11.952.999***	***11.779.676***	***0***	***501.877***	***11.277.799***
	04.122	2101.20TP.0053	003964	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.579.004	5.535.681	0	0	5.535.681
					1	1	1	91	0	100	553.995	553.995	0	0	553.995
	04.122	2101.2000.0001	003959	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	5.050.000	5.050.000	0	482.137	4.567.863
					1	4	2	90	0	100	650.000	520.000	0	19.740	500.260
	04.301	2101.2004.0053	003960	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**60101**	**Gab. Vice-Presid. da República**						
	04.331 2101.2010.0053	003961	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	6.000	6.000	0	0	6.000
	04.331 2101.2011.0053	003962	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	18.000	18.000	0	0	18.000
	04.331 2101.2012.0053	003963	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	84.000	84.000	0	0	84.000
TOTAL DA UO:					**11.952.999**	**11.779.676**	**0**	**501.877**	**11.277.799**
Unidade Orçamentária:		**61101**	**SAE**						
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***		***17.788.437***	***17.726.237***	***0***	***610.360***	***17.115.877***
	04.121 2101.6662.0001	003970	Assessoramento no Planejamento Nacional e na Formulação de Políticas Públicas de Longo Prazo/Nacional(Meta : 1 Assessoramento realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	6.379.000 311.000	6.379.000 248.800	0 0	600.915 9.445	5.778.085 239.355
	04.122 2101.09HB.0053	003972	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	50.000	50.000	0	0	50.000
	04.122 2101.20TP.0053	003969	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	9.665.633 1.040.000	9.665.633 1.040.000	0 0	0 0	9.665.633 1.040.000
	04.301 2101.2004.0053	003965	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
	04.331 2101.00M1.0053	003971	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	21.204	21.204	0	0	21.204
	04.331 2101.2010.0053	003966	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	3.600	3.600	0	0	3.600
	04.331 2101.2011.0053	003967	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	18.000	18.000	0	0	18.000
	04.331 2101.2012.0053	003968	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	240.000	240.000	0	0	240.000
TOTAL DA UO:					**17.788.437**	**17.726.237**	**0**	**610.360**	**17.115.877**
Unidade Orçamentária:		**61201**	**IPEA**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***153.957.375***	***153.957.375***	***0***	***0***	***153.957.375***
	09.272 0089.0181.0001	003973	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100 2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	46.524.536 43.385.510 64.047.329	46.524.536 43.385.510 64.047.329	0 0 0	0 0 0	46.524.536 43.385.510 64.047.329
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***318.798***	***318.798***	***0***	***0***	***318.798***
	28.846 0901.00G5.0001	003975	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	22.792	22.792	0	0	22.792
	28.846 0901.0005.0001	003974	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	296.006	296.006	0	0	296.006
Programa: 2038			***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***		***52.801.000***	***56.844.313***	***-1.000.000***	***4.113.929***	***51.730.384***
	04.571 2038.00M6.0001	003977	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica/Nacional(Meta : 168 Bolsa concedida/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.500.000	9.500.000	0	894.919	8.605.081
	04.571 2038.4727.0001	003976	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro/Nacional(Meta : 57 Estudo realizado/unidade)	1 3 2 80 0 100 1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 148 1 3 2 90 0 250	850.000 39.758.607 1.361.000 1.000.000 243.000 31.393	850.000 39.001.920 1.361.000 5.800.000 243.000 31.393	0 -500.000 0 -500.000 0 0	0 3.219.010 0 0 0 0	850.000 35.282.910 1.361.000 5.300.000 243.000 31.393

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**61201**	**IPEA**												
				1	3	2	90	2	1	00	45.000	45.000	0	0	45.000
				1	3	2	91	2	1	00	12.000	12.000	0	0	12.000
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***								***130.110.040***	***128.661.303***	***0***	***0***	***128.661.303***
04.122	2101.09HB.0001	003984	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	1	00	21.844.537	21.844.537	0	0	21.844.537
04.122	2101.20TP.0001	003982	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	1	00	103.992.851	102.544.114	0	0	102.544.114
				1	1	1	91	0	1	00	103.000	103.000	0	0	103.000
04.301	2101.2004.0001	003978	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	00	1.860.000	1.860.000	0	0	1.860.000
04.331	2101.00M1.0001	003983	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	173.652	173.652	0	0	173.652
04.331	2101.2010.0001	003979	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	60.000	60.000	0	0	60.000
04.331	2101.2011.0001	003980	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	36.000	36.000	0	0	36.000
04.331	2101.2012.0001	003981	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
TOTAL DA UO:											**337.187.213**	**339.781.789**	**-1.000.000**	**4.113.929**	**334.667.860**
Unidade Orçamentária:		**62101**	**Secretaria de Aviação Civil**												
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***								***768.000.000***	***622.430.981***	***0***	***23.628.906***	***598.802.075***
28.846	0909.0E45.0053	003985	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	1	00	768.000.000	622.430.981	0	23.628.906	598.802.075
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***								***48.056.076***	***44.434.674***	***0***	***2.357.106***	***42.077.568***
26.122	2101.09HB.0053	003994	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	1	00	130.000	130.000	0	0	130.000
26.122	2101.20TP.0053	003991	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	1	00	13.476.472	13.355.070	0	0	13.355.070
				1	1	1	91	0	1	00	910.000	910.000	0	0	910.000
26.122	2101.2000.0001	003986	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	1	00	26.952.610	23.952.610	0	2.281.181	21.671.429
				1	3	2	91	0	1	00	547.390	547.390	0	0	547.390
				1	4	2	90	0	1	00	2.500.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
26.131	2101.4641.0001	003992	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	1	00	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
26.301	2101.2004.0053	003987	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	1	00	120.000	120.000	0	0	120.000
26.331	2101.00M1.0053	003993	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	21.204	21.204	0	0	21.204
26.331	2101.2010.0053	003988	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	12.000	12.000	0	0	12.000
26.331	2101.2011.0053	003989	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	26.400	26.400	0	0	26.400
26.331	2101.2012.0053	003990	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	1	00	360.000	360.000	0	0	360.000
TOTAL DA UO:											**816.056.076**	**666.865.655**	**0**	**25.986.012**	**640.879.643**
Unidade Orçamentária:		**62201**	**ANAC**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***9.750.000***	***9.750.000***	***0***	***0***	***9.750.000***
09.272	0089.0181.0001	003995	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(	2	1	1	90	0	1	56	3.644.568	3.644.568	0	0	3.644.568

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**62201**		**ANAC**						
			Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 169	6.105.432	6.105.432	0	0	6.105.432
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***75.974***	***75.974***	***0***	***0***	***75.974***
	28.846 0901.00G5.0001	003997	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	5.432	5.432	0	0	5.432
	28.846 0901.0005.0001	003996	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	70.542	70.542	0	0	70.542
Programa: 0999	***Reserva de Contingência***				***125.317.857***	***125.317.857***	***0***	***0***	***125.317.857***
	99.999 0999.0Z00.6497	003998	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 174	4.383.764	4.383.764	0	0	4.383.764
				1 9 0 99 0 176	119.338.577	119.338.577	0	0	119.338.577
				1 9 0 99 0 280	1.595.516	1.595.516	0	0	1.595.516
Programa: 2017	***Aviação Civil***				***51.609.677***	***51.609.677***	***0***	***0***	***51.609.677***
	26.121 2017.6640.0001	004000	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo/Nacional(Meta : 1 Estudo desenvolvido/unidade)	1 3 2 90 0 280	226.000	226.000	0	0	226.000
	26.125 2017.2912.0001	003999	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil/Nacional(Meta : 37.870 Fiscalização realizada/unidade)	1 3 2 80 0 176	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1 3 2 90 0 176	2.062.451	2.062.451	0	0	2.062.451
				1 3 2 90 0 250	10.754.286	10.754.286	0	0	10.754.286
				1 3 2 90 0 280	16.915.357	16.915.357	0	0	16.915.357
				1 4 2 90 0 280	19.651.583	19.651.583	0	0	19.651.583
Programa: 2101	***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***				***416.363.345***	***404.990.383***	***11.372.962***	***133.988***	***416.229.357***
	26.122 2101.09HB.0001	004008	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	48.100.000	48.100.000	0	0	48.100.000
	26.122 2101.20TP.0001	004006	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	255.514.707	251.141.745	4.372.962	0	255.514.707
				1 1 1 91 0 100	1.118.119	1.118.119	0	0	1.118.119
	26.122 2101.2000.0001	004001	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 4 2 90 0 100	0	0	7.000.000	0	7.000.000
				1 3 2 90 0 174	16.546.449	16.546.449	0	0	16.546.449
				1 3 2 90 0 176	3.030.000	3.030.000	0	0	3.030.000
				1 3 2 80 0 250	2.000	2.000	0	0	2.000
				1 3 2 90 0 250	40.690.822	40.690.822	0	133.988	40.556.834
				1 3 2 90 0 280	40.534.335	33.534.335	0	0	33.534.335
				1 3 2 91 0 280	624.017	624.017	0	0	624.017
				1 4 2 90 0 280	462.700	462.700	0	0	462.700
	26.301 2101.2004.0001	004002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	26.331 2101.00M1.0001	004007	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	80.196	80.196	0	0	80.196
	26.331 2101.2010.0001	004003	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
	26.331 2101.2011.0001	004004	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	960.000	960.000	0	0	960.000
	26.331 2101.2012.0001	004005	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
TOTAL DA UO:					**603.116.853**	**591.743.891**	**11.372.962**	**133.988**	**602.982.865**
Unidade Orçamentária:	**62901**		**Fundo Nac de Av Civil - FNAC**						
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***1.756.178.226***	***1.535.201.289***	***18.707.538***	***0***	***1.553.908.827***
	28.846 0909.0E45.0001	004011	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	0	0	18.707.538	0	18.707.538
				1 5 3 90 0 129	446.695.236	375.332.590	0	0	375.332.590
				1 5 3 90 0 186	297.000.000	229.846.256	0	0	229.846.256
	28.846 0909.0E45.0028	023539	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de	1 5 2 90 0 100	0	53.495.789	-53.495.789	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**62901**	**Fundo Nac de Av Civil - FNAC**													
				Infraestrutura Aeroportuária/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	53.495.789	0	53.495.789
					1	5	2	90	0	186	0	46.504.211	-46.504.211	0	0
					1	5	3	90	0	186	0	0	46.504.211	0	46.504.211
	28.846	0909.0E45.0031	023540	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/No Estado de Minas Gerais(Meta : 0 -/-)	1	5	2	90	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	28.846	0909.00MU.0001	004009	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	129	670.482.990	534.638.442	0	0	534.638.442
					1	5	3	90	0	186	252.000.000	202.384.001	0	0	202.384.001
	28.846	0909.00O5.0001	004010	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	129	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***3.344.606.681***	***3.344.606.681***	***0***	***0***	***3.344.606.681***
	99.999	0999.0Z00.6497	004012	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	129	2.586.484.055	2.586.484.055	0	0	2.586.484.055
					1	9	0	99	0	186	460.245.423	460.245.423	0	0	460.245.423
					1	9	0	99	0	280	297.877.203	297.877.203	0	0	297.877.203
Programa: 2017 Aviação Civil											***197.358.000***	***276.188.301***	***53.400.000***	***492.846***	***329.095.455***
	26.122	2017.8785.0001	004015	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	280	42.014.311	36.463.017	0	0	36.463.017
					1	4	3	90	0	280	1.343.689	1.343.689	0	0	1.343.689
	26.128	2017.20SW.0001	004013	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil/Nacional(Meta : 966 Profissional capacitado/unidade)	1	4	2	90	0	186	400.000	368.414	0	0	368.414
					1	3	2	90	0	280	7.600.000	7.600.000	0	0	7.600.000
	26.781	2017.14UB.0001	004016	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/Nacional(Meta : 9 Aeroporto adequado/unidade)	1	4	3	90	0	100	0	50.000.000	20.000.000	0	70.000.000
					1	4	3	90	0	186	100.000.000	80.311.111	0	0	80.311.111
	26.781	2017.14UB.0218	023182	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Novo Aripuanã - AM(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.000.000	16.700.000	0	19.700.000
	26.781	2017.14UB.4476	023184	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Chapecó - SC(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.000.000	16.700.000	0	19.700.000
	26.781	2017.14UC.0001	004017	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal/Nacional(Meta : 18 Aeroporto adequado/unidade)	1	4	2	90	0	186	32.035.970	29.506.243	0	0	29.506.243
					1	3	2	90	0	280	3.474.052	3.474.052	0	0	3.474.052
					1	4	2	90	0	280	4.489.978	4.489.978	0	0	4.489.978
	26.781	2017.14UC.1559	023163	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal/No Município de Uiraúna - PB(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	26.781	2017.14UC.5074	023224	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal/No Município de Santiago - RS(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	26.781	2017.211I.0001	004014	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil/Nacional(Meta : 1 Diagnóstico elaborado/unidade)	1	3	3	90	0	186	6.000.000	5.231.797	0	492.846	4.738.951
	26.846	2017.00P6.0001	023496	Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	129	0	50.000.000	0	0	50.000.000
Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											***6.246.491***	***6.246.491***	***0***	***0***	***6.246.491***
	26.122	2101.210F.0001	004018	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil/Nacional(Meta : 1 Política gerida/unidade)	1	3	2	90	0	186	3.670.070	3.670.070	0	0	3.670.070
					1	3	2	90	0	280	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	280	1.576.421	1.576.421	0	0	1.576.421
TOTAL DA UO:											**5.304.389.398**	**5.162.242.762**	**72.107.538**	**492.846**	**5.233.857.454**
Unidade Orçamentária:	**63101**	**AGU**													

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**63101**		**AGU**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***825.933.091***	***825.933.091***	***0***	***0***	***825.933.091***
	03.122	0089.09HB.0001	004020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	377.345.536	377.345.536	0	0	377.345.536
	09.272	0089.0181.0001	004019	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 156	171.242.019	171.242.019	0	0	171.242.019
						2	1	1	90	0 169	277.345.536	277.345.536	0	0	277.345.536
Programa: 2038				***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***27.188.000***	***24.750.400***	***-300.000***	***939.582***	***23.510.818***
	03.126	2038.10TN.0001	004021	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU/Nacional(Meta : 91 Sistema implantado/% de execução física)		1	4	2	90	0 100	27.188.000	24.750.400	-300.000	939.582	23.510.818
Programa: 2130				***Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União***							***2.310.713.815***	***2.228.484.036***	***0***	***27.926.003***	***2.200.558.033***
	03.092	2130.2674.0001	004027	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Nacional(Meta : 3.960.000 Processo judicial analisado/unidade)		1	3	2	90	0 100	331.703.655	294.199.185	0	27.819.709	266.379.476
						1	3	2	91	0 100	385.345	385.345	0	0	385.345
						1	4	2	90	0 100	3.500.000	2.800.000	0	106.294	2.693.706
						1	3	2	90	0 150	5.265.000	5.265.000	0	0	5.265.000
	03.122	2130.1I57.4131	021084	Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal/No Município de Francisco Beltrão - PR(Meta : 2 Unidade instalada/unidade)		1	4	6	90	0 100	0	850.000	0	0	850.000
	03.301	2130.2004.0001	004022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	12.549.564	12.549.564	0	0	12.549.564
	03.331	2130.00M1.0001	004028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	868.524	868.524	0	0	868.524
	03.331	2130.2010.0001	004023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	03.331	2130.2011.0001	004024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	03.331	2130.2012.0001	004025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	36.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
	04.122	2130.20TP.0001	004026	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	1.913.454.551	1.868.579.242	0	0	1.868.579.242
						1	1	1	91	0 100	1.327.176	1.327.176	0	0	1.327.176
	28.846	2130.00PS.0001	004029	Despesas Judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:											**3.163.834.906**	**3.079.167.527**	**-300.000**	**28.865.585**	**3.050.001.942**
Unidade Orçamentária:		**64101**		**SDH**											
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***417.571***	***417.571***	***0***	***0***	***417.571***
	28.846	0901.0734.0001	004030	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	417.571	417.571	0	0	417.571
Programa: 0909				***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***96.000***	***96.000***	***0***	***0***	***96.000***
	09.274	0909.0536.0053	004031	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0 100	96.000	96.000	0	0	96.000
Programa: 2062				***Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes***							***21.121.928***	***55.793.760***	***-852.527***	***5.023***	***54.936.210***
	14.243	2062.14UF.0001	004033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/Nacional(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)		2	3	2	90	0 100	0	1.500.000	-150.000	0	1.350.000
						2	4	2	30	0 100	19.500.973	21.126.045	-552.527	0	20.573.518
						2	4	2	90	0 100	63.003	1.550.403	-150.000	0	1.400.403
						2	4	6	90	0 100	0	540.000	0	0	540.000
	14.243	2062.14UF.0012	021205	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No		2	4	6	30	0 100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**64101**		**SDH**											
				Estado do Acre(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)											
	14.243	2062.14UF.0015	020710	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Pará(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	14.243	2062.14UF.0021	021353	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Maranhão(Meta : 20 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	14.243	2062.14UF.0022	021327	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Piauí(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	240.000	0	0	240.000
	14.243	2062.14UF.0023	020726	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Ceará(Meta : 11 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	120.000	0	0	120.000
					2	4	6	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	6	99	0	100	0	480.000	0	0	480.000
	14.243	2062.14UF.0025	020334	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado da Paraíba(Meta : 15 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	14.243	2062.14UF.0026	020866	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 8 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	480.000	0	0	480.000
	14.243	2062.14UF.0028	021176	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	60.000	0	0	60.000
	14.243	2062.14UF.0029	020755	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado da Bahia(Meta : 27 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	1.060.000	0	0	1.060.000
					2	4	6	99	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	14.243	2062.14UF.0031	020362	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 70 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	6	90	0	100	0	3.660.000	0	0	3.660.000
	14.243	2062.14UF.0032	020869	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	14.243	2062.14UF.0033	020772	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.243	2062.14UF.0035	020422	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de São Paulo(Meta : 64 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	6	90	0	100	0	1.840.000	0	0	1.840.000
					2	4	6	99	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	14.243	2062.14UF.0041	020454	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Paraná(Meta : 44 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	2.160.000	0	0	2.160.000
					2	4	6	90	0	100	0	1.140.000	0	0	1.140.000
					2	4	6	99	0	100	0	310.000	0	0	310.000
	14.243	2062.14UF.0042	020850	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 24 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	180.000	0	0	180.000
					2	4	6	90	0	100	0	780.000	0	0	780.000
	14.243	2062.14UF.0043	020505	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 63 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	120.000	0	0	120.000
					2	4	6	90	0	100	0	3.540.000	0	0	3.540.000
	14.243	2062.14UF.0052	020500	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Goiás(Meta : 27 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	6	90	0	100	0	1.560.000	0	0	1.560.000
	14.243	2062.14UF.0053	023176	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Distrito Federal(Meta : 6 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	1.591.218	0	0	1.591.218
	14.243	2062.14UF.1021	021080	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de Camocim - CE(Meta : 2 Unidade	2	4	6	90	0	100	0	130.000	0	0	130.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**64101**	**SDH**													
				apoiada/unidade)											
	14.243	2062.14UF.1594	021003	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	180.000	0	0	180.000
	14.243	2062.14UF.1597	020601	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de Caetés - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	60.000	0	0	60.000
	14.243	2062.14UF.2185	023218	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de Monte Santo - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	90	0	100	0	60.000	0	0	60.000
	14.243	2062.14UF.3341	020447	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.243	2062.14UF.5027	020507	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	6	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	14.243	2062.210M.0001	004032	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/Nacional(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	100	300.018	300.018	0	0	300.018
					2	3	2	90	0	100	1.092.551	1.092.551	0	0	1.092.551
					2	4	2	90	0	100	165.383	132.307	0	5.023	127.284
	14.243	2062.210M.0029	020765	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	151.218	0	0	151.218
	14.243	2062.210M.0035	020829	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.243	2062.210M.0043	020509	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.243	2062.210M.0053	020703	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.243	2062.210M.3328	020375	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
Programa: 2063 Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência											***3.429.800***	***6.094.761***	***0***	***19.930***	***6.074.831***
	14.242	2063.210N.0001	004034	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Nacional(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	100	131.256	131.256	0	0	131.256
					2	3	2	40	0	100	52.502	52.502	0	0	52.502
					2	3	2	90	0	100	2.589.761	2.589.761	0	0	2.589.761
					2	3	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	2	30	0	100	52.502	42.002	0	1.594	40.408
					2	4	2	40	0	100	52.502	42.002	0	1.594	40.408
					2	4	2	90	0	100	551.277	441.022	0	16.742	424.280
	14.242	2063.210N.0017	020722	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Estado do Tocantins(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.242	2063.210N.0022	020690	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Estado do Piauí(Meta : 33 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	30	0	100	0	380.000	0	0	380.000
	14.242	2063.210N.0029	020764	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Estado da Bahia(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	2	4	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.242	2063.210N.0041	021049	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**64101**		**SDH**											
	14.242	2063.210N.1048	021279	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.242	2063.210N.1392	020645	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.242	2063.210N.1436	020728	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.242	2063.210N.4782	020565	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Município de Canoas - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.242	2063.210N.5314	021273	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.242	2063.210N.7006	023179	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/APAE - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	4	6	30	0	100	0	216.216	0	0	216.216
Programa: 2064		***Promoção e Defesa dos Direitos Humanos***									***57.603.003***	***67.034.503***	***9.700.000***	***5.114.038***	***71.620.465***
	14.422	2064.20ZN.0001	004035	Promoção dos Direitos Humanos/Nacional(Meta : 59 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	2.092.592	5.092.592	-300.000	0	4.792.592
					1	3	6	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	3	2	40	0	100	52.502	52.502	0	0	52.502
					1	3	2	90	0	100	160.021	160.021	0	0	160.021
					1	3	6	90	0	100	0	760.000	0	0	760.000
					1	3	6	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	30	0	100	52.502	42.002	0	1.594	40.408
					1	4	2	90	0	100	0	0	5.000.000	0	5.000.000
					1	4	6	90	0	100	0	40.000	0	0	40.000
	14.422	2064.20ZN.0012	020711	Promoção dos Direitos Humanos/No Estado do Acre(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2064.20ZN.0021	023180	Promoção dos Direitos Humanos/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2064.20ZN.0029	020859	Promoção dos Direitos Humanos/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.20ZN.0031	023181	Promoção dos Direitos Humanos/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2064.20ZN.0035	020810	Promoção dos Direitos Humanos/No Estado de São Paulo(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	342.000	0	0	342.000
	14.422	2064.20ZN.0043	020508	Promoção dos Direitos Humanos/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.20ZN.0051	021271	Promoção dos Direitos Humanos/No Estado de Mato Grosso(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	6	50	0	100	0	480.000	0	0	480.000
	14.422	2064.20ZN.0053	020837	Promoção dos Direitos Humanos/No Distrito Federal(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	270.000	0	0	270.000
					1	3	6	50	0	100	0	360.000	0	0	360.000
					1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	6	30	0	100	0	30.000	0	0	30.000
	14.422	2064.20ZN.1695	020341	Promoção dos Direitos Humanos/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2064.20ZN.1747	020731	Promoção dos Direitos Humanos/No Município de Vitória de Santo Antão - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2064.20ZN.2102	021335	Promoção dos Direitos Humanos/No Município de Itabuna - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.20ZN.2547	020651	Promoção dos Direitos Humanos/No Município de Contagem - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.20ZN.3928	020831	Promoção dos Direitos Humanos/No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.20ZN.7012	023216	Promoção dos Direitos Humanos/ASSEJUR - Vitória de Santo Antão - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	6	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**64101**		**SDH**											
	14.422	2064.215J.0001	004036	Defesa dos Direitos Humanos/Nacional(Meta : 1.561 Pessoa protegida/unidade)	1	3	2	30	0	100	19.005.005	19.005.005	0	1.790.310	17.214.695
					1	3	2	50	0	100	10.040.373	10.040.373	0	945.824	9.094.549
					1	3	2	90	0	100	200.008	200.008	0	0	200.008
					1	4	2	30	0	100	700.000	560.000	0	21.259	538.741
	14.422	2064.215J.0021	023215	Defesa dos Direitos Humanos/No Estado do Maranhão(Meta : 1.000 Pessoa protegida/unidade)	1	4	6	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2064.4906.0001	004037	Disque Direitos Humanos/Nacional(Meta : 108.000 Denúncia encaminhada/unidade)	1	3	2	90	0	100	25.000.000	25.000.000	0	2.355.051	22.644.949
	28.845	2064.0083.0001	004038	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)/Nacional(Meta : 53 Indenização Concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	5.000.000	0	5.300.000
Programa:	***2102***	***Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos***									***71.288.161***	***63.014.904***	***0***	***3.995.818***	***59.019.086***
	14.122	2102.09HB.0001	004046	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	260.000	260.000	0	0	260.000
	14.122	2102.20TP.0001	004044	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	18.112.394	18.112.394	0	0	18.112.394
					1	1	1	91	0	100	2.080.000	2.080.000	0	0	2.080.000
	14.122	2102.2000.0001	004039	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	46.390.359	38.623.102	0	3.918.982	34.704.120
					1	4	2	90	0	100	2.530.000	2.024.000	0	76.836	1.947.164
	14.131	2102.4641.0001	004045	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.301	2102.2004.0053	004040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	153.408	153.408	0	0	153.408
	14.331	2102.2010.0053	004041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	14.331	2102.2011.0053	004042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
	14.331	2102.2012.0053	004043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	720.000	720.000	0	0	720.000
TOTAL DA UO:											**153.956.463**	**192.451.499**	**8.847.473**	**9.134.809**	**192.164.163**
Unidade Orçamentária:		**64901**		**FNCA**											
Programa:	***2062***	***Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes***									***24.370.773***	***25.170.773***	***0***	***0***	***25.170.773***
	14.243	2062.210M.0001	004047	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/Nacional(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	100	4.853.041	4.853.041	0	0	4.853.041
					2	3	2	40	0	100	1.789.188	1.789.188	0	0	1.789.188
					2	3	2	90	0	100	313.830	313.830	0	0	313.830
					2	3	2	30	0	118	49.163	49.163	0	0	49.163
					2	3	2	30	0	180	4.643.579	4.643.579	0	0	4.643.579
					2	3	2	30	0	196	8.580.812	8.580.812	0	0	8.580.812
					2	3	2	50	0	196	2.925.464	2.925.464	0	0	2.925.464
					2	3	2	90	0	196	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
					2	3	2	30	0	900	15.696	15.696	0	0	15.696
	14.243	2062.210M.0051	021272	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	50	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	14.243	2062.210M.2261	020858	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.243	2062.210M.2762	020927	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	6	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP Mod IU	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**64901**	**FNCA**							
Programa:	***2102***	***Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos***			***2.094.490***	***2.094.490***	***0***	***0***	***2.094.490***
14.131	2102.4641.0001	004048	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 90 0 196	2.094.490	2.094.490	0	0	2.094.490
TOTAL DA UO:					**26.465.263**	**27.265.263**	**0**	**0**	**27.265.263**
Unidade Orçamentária:	**64902**	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**							
Programa:	***2064***	***Promoção e Defesa dos Direitos Humanos***			***11.249.048***	***11.249.048***	***0***	***0***	***11.249.048***
14.422	2064.20ZN.0001	004049	Promoção dos Direitos Humanos/Nacional(Meta : 59 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	475.172	475.172	0	0	475.172
				1 3 2 90 0 100	10.000	10.000	0	0	10.000
				1 3 2 50 0 180	1.723.241	1.723.241	0	0	1.723.241
				1 3 2 30 0 196	609.685	609.685	0	0	609.685
				1 3 2 40 0 196	1.829.055	1.829.055	0	0	1.829.055
				1 3 2 50 0 196	2.477.480	2.477.480	0	0	2.477.480
				1 4 2 30 0 196	609.685	609.685	0	0	609.685
				1 4 2 40 0 196	609.685	609.685	0	0	609.685
				1 4 2 90 0 196	2.905.045	2.905.045	0	0	2.905.045
TOTAL DA UO:					**11.249.048**	**11.249.048**	**0**	**0**	**11.249.048**
Unidade Orçamentária:	**65101**	**SPM**							
Programa:	***2016***	***Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência***			***121.900.000***	***138.085.190***	***2.977.162***	***8.489.305***	***132.573.047***
14.131	2016.4641.0001	004052	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	6.000.000	6.000.000	0	565.212	5.434.788
14.422	2016.14XS.0001	004055	Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca/Nacional(Meta : 3 Unidade implantada/ aparelhada/ adequada/unidade)	1 4 2 90 0 100	16.400.000	16.120.000	-300.000	611.952	15.208.048
14.422	2016.210A.0001	004050	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/Nacional(Meta : 105 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	1.650.000	3.350.000	-170.000	0	3.180.000
				1 3 2 40 0 100	1.625.000	2.825.000	-120.000	0	2.705.000
				1 3 2 90 0 100	2.425.000	2.925.000	-50.000	0	2.875.000
				1 3 6 99 0 100	0	650.000	0	0	650.000
				1 4 2 30 0 100	650.000	2.120.000	-160.000	0	1.960.000
				1 4 2 40 0 100	650.000	1.520.000	-100.000	0	1.420.000
14.422	2016.210A.0029	020648	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado da Bahia(Meta : 213 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 3 6 99 0 100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
				1 4 6 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422	2016.210A.0032	021330	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado do Espírito Santo(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	271.218	0	0	271.218
14.422	2016.210A.0033	020373	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	200.000	0	0	200.000
14.422	2016.210A.0042	020904	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
14.422	2016.210A.0043	020564	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
14.422	2016.210A.0053	020838	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Distrito Federal(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 50 0 100	0	200.000	0	0	200.000
14.422	2016.210A.3341	020450	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
14.422	2016.210A.3928	020824	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das	1 3 6 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**65101**		**SPM**												
				Mulheres/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)												
	14.422	2016.210A.7002	023162	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/Estrela - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	90	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2016.210A.7008	023213	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/União Brasileira de Mulheres - UBM - Nacional(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2016.210B.0001	004051	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/Nacional(Meta : 30 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100		8.250.000	9.750.000	627.167	777.167	9.600.000
					1	3	2	40	0	100		46.250.000	46.148.485	1.563.450	3.923.373	43.788.562
					1	3	2	90	0	100		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	6	90	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2016.210B.0015	021065	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Pará(Meta : 4 Serviço apoiado/unidade)	1	3	6	99	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2016.210B.0016	021274	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Amapá(Meta : 2 Serviço apoiado/unidade)	1	4	6	30	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	14.422	2016.210B.0022	021328	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Piauí(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	3	6	90	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2016.210B.0031	021018	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100		0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2016.210B.0035	020811	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	3	6	40	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2016.210B.0041	020889	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Paraná(Meta : 4 Serviço apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	14.422	2016.210B.3314	021052	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	14.422	2016.210B.4145	020985	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Município de Guarapuava - PR(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	4	6	40	0	100		0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2016.8831.0001	004053	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180/Nacional(Meta : 3.487.415 Atendimento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		30.500.000	27.465.487	1.686.545	2.587.305	26.564.727
	14.422	2016.8843.0001	004054	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/Nacional(Meta : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100		2.150.000	2.150.000	0	0	2.150.000
					1	3	2	40	0	100		550.000	550.000	0	0	550.000
					1	3	2	50	0	100		850.000	850.000	0	0	850.000
					1	3	2	90	0	100		2.150.000	2.150.000	0	0	2.150.000
					1	3	6	90	0	100		0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	30	0	100		500.000	400.000	0	15.185	384.815
					1	4	2	40	0	100		300.000	240.000	0	9.111	230.889
	14.422	2016.8843.0029	020860	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/No Estado da Bahia(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100		0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2016.8843.0031	020652	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2016.8843.0033	020347	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	6	50	0	100		0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	6	99	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	14.422	2016.8843.7004	023217	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	50	0	100		0	500.000	0	0	500.000
Programa:	***2104***	***Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres***										***31.908.258***	***28.308.258***	***1.370.826***	***969.420***	***28.709.664***
	14.122	2104.09HB.0053	004062	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		260.000	260.000	0	0	260.000
	14.122	2104.20TP.0053	004061	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		16.960.594	16.960.594	0	0	16.960.594

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**65101**		**SPM**						
	14.122	2104.2000.0001	004056	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	13.629.664	10.129.664	1.300.000	954.235	10.475.429
					1 4 2 90 0 100	500.000	400.000	70.826	15.185	455.641
	14.301	2104.2004.0053	004057	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
	14.331	2104.2010.0053	004058	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	12.000	12.000	0	0	12.000
	14.331	2104.2011.0053	004059	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	6.000	6.000	0	0	6.000
	14.331	2104.2012.0053	004060	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	480.000	480.000	0	0	480.000
TOTAL DA UO:						**153.808.258**	**166.393.448**	**4.347.988**	**9.458.725**	**161.282.711**
Unidade Orçamentária:		**66101**		**CGU**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***122.267.561***	***122.267.561***	***0***	***0***	***122.267.561***
	09.272	0089.0181.0001	004063	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	49.744.761	49.744.761	0	0	49.744.761
					2 1 1 90 0 169	72.522.800	72.522.800	0	0	72.522.800
Programa:		***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***		***320.000***	***320.000***	***0***	***0***	***320.000***
	28.846	0910.00OX.0002	004064	Contribuições à Parceria para Governo Aberto - OGP/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	320.000	320.000	0	0	320.000
Programa:		***2081***		***Justiça, Cidadania e Segurança Pública***		***90.799.338***	***83.553.798***	***-300.000***	***6.367.810***	***76.885.988***
	04.124	2081.2D58.0001	004065	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição/Nacional(Meta : 8.946 Ação realizada/unidade)	1 3 2 80 0 100	208.770	208.770	0	0	208.770
					1 3 2 90 0 100	74.471.146	68.260.831	-300.000	6.210.612	61.750.219
					1 3 2 91 0 100	635.326	635.326	0	0	635.326
					1 4 2 90 0 100	5.176.126	4.140.901	0	157.198	3.983.703
					1 3 2 90 0 148	1.608.861	1.608.861	0	0	1.608.861
					1 4 2 90 0 148	4.149.848	4.149.848	0	0	4.149.848
					1 3 2 90 2 100	1.483.530	1.483.530	0	0	1.483.530
					1 4 2 90 2 100	3.065.731	3.065.731	0	0	3.065.731
Programa:		***2101***		***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***		***688.740.466***	***678.659.992***	***2.700.000***	***181.693***	***681.178.299***
	04.122	2101.09HB.0001	004077	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	112.522.800	112.522.800	0	0	112.522.800
	04.122	2101.14UP.1695	004071	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado de Pernambuco/No Município de Recife - PE(Meta : 7 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	800.000	640.000	0	24.296	615.704
	04.122	2101.14UQ.0734	004072	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão/No Município de São Luís - MA(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	400.000	320.000	0	12.148	307.852
	04.122	2101.14UT.1262	004073	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte/No Município de Natal - RN(Meta : 46 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	3.582.662	2.866.130	0	108.805	2.757.325
	04.122	2101.14UU.0981	004074	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí/No Município de Teresina - PI(Meta : 11 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	800.000	640.000	0	24.296	615.704
	04.122	2101.15EI.2261	004075	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia/No Município de Salvador - BA(Meta : 6 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	400.000	320.000	0	12.148	307.852
	04.122	2101.20TP.0001	004070	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	553.353.992	541.470.050	0	0	541.470.050
	04.122	2101.7W58.0402	023306	Construção e Modernização do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá/No	1 4 2 90 0 100	0	3.000.000	2.700.000	0	5.700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**66101**	**CGU**											
				Município de Macapá - AP(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)											
	04.301	2101.2004.0001	004066	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
	04.331	2101.00M1.0001	004076	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	165.012	165.012	0	0	165.012
	04.331	2101.2010.0001	004067	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
	04.331	2101.2011.0001	004068	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
	04.331	2101.2012.0001	004069	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
TOTAL DA UO:											**902.127.365**	**884.801.351**	**2.400.000**	**6.549.503**	**880.651.848**
Unidade Orçamentária:			**67101**	**SPPIR**											
Programa: 2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo											***27.910.000***	***36.856.013***	***-600.000***	***895.876***	***35.360.137***
	14.422	2034.210H.0001	004078	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial/Nacional(Meta : 16 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	2.900.000	3.650.000	-75.000	0	3.575.000
					1	3	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	40	0	100	2.900.000	3.650.000	-75.000	0	3.575.000
					1	3	2	90	0	100	3.250.000	4.000.000	-75.000	0	3.925.000
					1	4	2	30	0	100	2.500.000	2.300.000	-30.000	87.313	2.182.687
					1	4	2	40	0	100	2.500.000	2.450.000	-45.000	93.008	2.311.992
	14.422	2034.210H.0015	023164	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial/No Estado do Pará(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	120.436	0	0	120.436
	14.422	2034.210H.0021	021254	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial/No Estado do Maranhão(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	14.422	2034.210H.0029	021315	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial/No Estado da Bahia(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000
					1	4	6	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	14.422	2034.210H.0043	020563	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2034.210H.1651	021004	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	80.000	0	0	80.000
					1	4	6	40	0	100	0	120.000	0	0	120.000
	14.422	2034.210H.2261	020861	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2034.210H.3853	020825	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2034.213Q.0001	004079	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial/Nacional(Meta : 15 Organização apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	765.900	765.900	0	0	765.900
					1	3	2	40	0	100	765.900	765.900	0	0	765.900
					1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	30	0	100	614.100	491.280	0	18.650	472.630
					1	4	2	40	0	100	614.100	491.280	0	18.650	472.630
	14.422	2034.213Q.0012	020891	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da	1	3	6	30	0	100	0	271.217	0	0	271.217

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**67101**		**SPPIR**											
				Igualdade Racial/No Estado do Acre(Meta : 1 Organização apoiada/unidade)											
	14.422	2034.213Q.0166	020715	Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Organização apoiada/unidade)	1	3	6	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2034.214D.0001	004080	Atendimento a Pessoas Vítimas de Preconceito Racial - Disque Igualdade Racial/Nacional(Meta : 800.000 Denúncia encaminhada/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.200.000	7.200.000	0	678.255	6.521.745
	14.422	2034.6440.0001	004081	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais/Nacional(Meta : 55 Comunidade atendida/unidade)	1	3	2	40	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	100	3.400.000	6.100.000	-270.000	0	5.830.000
					1	4	2	90	0	100	0	300.000	-30.000	0	270.000
	14.422	2034.6440.0021	021293	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais/No Estado do Maranhão(Meta : 3 Comunidade atendida/unidade)	1	4	6	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2034.6440.7000	023057	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais/Comunidades Quilombolas do Igarapé do Lago do Maracá no Municipio de Mazagão - No Estado do Amapá(Meta : 3 Comunidade atendida/unidade)	1	3	6	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa: 2103		***Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial***									***23.292.098***	***19.792.098***	***0***	***565.460***	***19.226.638***
	14.122	2103.09HB.0001	004089	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	390.000	390.000	0	0	390.000
	14.122	2103.20TP.0001	004087	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	8.070.869	8.070.869	0	0	8.070.869
	14.122	2103.2000.0001	004082	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	9.502.629	6.002.629	0	565.460	5.437.169
					1	3	2	91	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
					1	3	2	90	0	188	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	14.131	2103.4641.0001	004088	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	14.301	2103.2004.0053	004083	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	14.331	2103.2010.0053	004084	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.600	3.600	0	0	3.600
	14.331	2103.2011.0053	004085	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	15.000	15.000	0	0	15.000
	14.331	2103.2012.0053	004086	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
TOTAL DA UO:											**51.202.098**	**56.648.111**	**-600.000**	**1.461.336**	**54.586.775**
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**											
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***188.385.616***	***153.146.400***	***0***	***4.864.725***	***148.281.675***
	28.846	0909.0A45.0035	004120	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	40.000.000	27.336.969	0	1.037.774	26.299.195
	28.846	0909.0A86.0023	004121	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	2.383.418	2.145.077	0	81.432	2.063.645
	28.846	0909.0A87.0032	004122	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	2.495.559	2.246.004	0	85.263	2.160.741
	28.846	0909.0A88.0029	004123	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do	1	5	2	90	0	100	2.648.810	2.383.929	0	90.499	2.293.430

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RMP	IA	FU	TE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**											
				Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)											
	28.846	0909.0A90.0015	004124	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	2.521.989	2.269.791	0	86.166	2.183.625
	28.846	0909.0EA1.0001	004125	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espirito Santo - Implantação de Terminal de Granéis Liquidos em Barra do Riacho / ES/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.0EB0.0015	023307	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 0 -/-)	1	5	2	90	0	100	0	25.000.000	0	0	25.000.000
	28.846	0909.00HH.0032	004092	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	16.500.000	11.327.295	0	430.010	10.897.285
	28.846	0909.00HQ.0035	004093	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00HT.0035	004094	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12A a 23 no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	63.000.000	38.330.728	0	1.455.122	36.875.606
	28.846	0909.00HZ.0033	004095	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00II.0023	004099	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00IM.0035	004100	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00IS.0023	004101	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	1.700.000	1.167.055	0	44.304	1.122.751
	28.846	0909.00IT.0032	004102	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	3.000.000	2.059.508	0	78.184	1.981.324
	28.846	0909.00I1.0029	004096	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	25.000.000	17.162.568	0	651.530	16.511.038
	28.846	0909.00I6.0024	004097	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 e Adequação da Estrutura de Contenção do Berço 3 no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00I9.0023	004098	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção e Pavimentação de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00J0.0032	004103	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208
	28.846	0909.00J2.0029	004104	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de	1	5	3	90	0	100	2.500.000	1.716.257	0	65.153	1.651.104

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Secretaria de Portos**													
				Tráfego de Navios/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)											
	28.846	0909.00J8.0035	004105	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	28.846	0909.00MA.0033	004108	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	28.846	0909.00MD.0032	004109	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00MG.0015	004110	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	28.846	0909.00MH.0023	004111	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	28.846	0909.00MI.0024	004112	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	28.846	0909.00MJ.0029	004113	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	28.846	0909.00MK.0032	004114	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	28.846	0909.00ML.0035	004115	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	28.846	0909.00M8.0035	004106	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00M9.0035	004107	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	10.500.000	7.208.279	0	273.643	6.934.636
	28.846	0909.00OY.1048	004116	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Ceará – Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)/No Município de Fortaleza - CE(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.00P2.2004	004117	Participação da União no Capital – Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA – Ampliação do Terminal de Granéis Líquidos – TGL, no Porto de Aratu (BA)/No Município de Candeias - BA(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.009O.0035	004090	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	28.846	0909.009V.0035	004091	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Melhoria da Infraestrutura e da	1	5	2	90	0	100	2.850.000	2.565.000	0	97.373	2.467.627

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**											
				Operação Portuária/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)											
	28.846	0909.09JC.0024	004118	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	2.490.000	2.241.000	0	85.073	2.155.927
	28.846	0909.09JD.0033	004119	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	2.695.840	2.426.256	0	92.106	2.334.150
Programa:	***0910***	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais***									***125.000***	***125.000***	***0***	***0***	***125.000***
	28.846	0910.00OL.0002	004126	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	125.000	125.000	0	0	125.000
Programa:	***2086***	***Transporte Aquaviário***									***958.757.454***	***728.653.260***	***244.674.094***	***26.083.726***	***947.243.628***
	26.121	2086.12KP.0001	004151	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/Nacional(Meta : 10 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	8.000.000	6.098.886	0	574.528	5.524.358
					1	4	3	90	0	100	10.000	7.874	0	299	7.575
					1	5	3	90	0	100	20.000	15.747	0	598	15.149
	26.121	2086.12KQ.0001	004152	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 20 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	3.492.737	2.664.193	0	0	2.664.193
					1	4	3	90	0	100	2.500.000	1.716.257	0	65.153	1.651.104
	26.121	2086.12KR.0001	004153	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	10.000	7.874	0	299	7.575
					1	5	3	90	0	100	40.000	26.452	0	1.004	25.448
	26.121	2086.122X.0001	004144	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado/Nacional(Meta : 7 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	24.770.879	18.894.750	0	1.779.924	17.114.826
	26.121	2086.20B9.0001	004127	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC/Nacional(Meta : 36 Estudo realizado/unidade)	1	3	3	90	0	100	39.930.020	26.993.768	0	2.542.868	24.450.900
	26.122	2086.8785.0001	004132	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	17.000.000	12.967.273	0	1.221.544	11.745.729
	26.784	2086.11XC.4521	004133	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)/No Município de Imbituba - SC(Meta : 1 Molhe recuperado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.11XL.0025	004134	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.12DG.0033	004147	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.12IV.0032	004149	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.12I0.0116	004148	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 59 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	6.400.000	7.393.618	5.700.000	0	13.093.618
	26.784	2086.12K7.0042	004150	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.12Y0.1795	004154	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.122A.0033	004135	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 55 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	99.850.000	60.751.161	0	2.306.253	58.444.908
	26.784	2086.122B.0043	004136	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.122E.0035	004137	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos	1	4	3	90	0	100	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IDOR FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**						
				(SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)						
	26.784	2086.122F.0042	004138	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de São Francisco do Sul (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.122H.0026	004139	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.122I.0032	004140	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 69 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	10.000.000	6.865.028	0	260.612	6.604.416
	26.784	2086.122L.0033	004141	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	2.000.000	1.373.005	0	52.122	1.320.883
	26.784	2086.122M.0042	004142	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	40.068.651	1.000.000	0	41.068.651
	26.784	2086.122O.0041	004143	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)/No Estado do Paraná(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	218.946.364	133.212.274	0	5.057.043	128.155.231
	26.784	2086.122Z.0734	004145	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)/No Município de São Luís - MA(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.128N.0043	004146	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.13LF.0211	004157	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM(Meta : 18 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.131M.0884	004155	Construção da Retroárea, Edificações Administrativas e Operacionais no Porto de Luís Correia (PI)/No Município de Luís Correia - PI(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.138S.1695	004156	Construção de Instalação Portuária na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.14UD.3321	004158	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.14XM.4263	004159	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Paranaguá (PR)/No Município de Paranaguá - PR(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	600.000	480.000	0	18.222	461.778
	26.784	2086.150L.0116	004160	Construção de Novo Terminal de Cargas no Porto de Porto Velho - RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Terminal construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	600.000	480.000	0	18.222	461.778
	26.784	2086.151H.0407	004161	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP/No Município de Santana - AP(Meta : 1 Terminal construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	600.000	480.000	0	18.222	461.778
	26.784	2086.151N.4861	004162	Adequação de Portos Fluviais e Lacustres/No Município de Estrela - RS(Meta : 1 Porto adequado/unidade)	1 4 2 90 0 100	200.000	160.000	0	6.074	153.926
	26.784	2086.153G.0033	004163	Ampliação do Molhe sul, Dragagem do Canal Interno para a Cota de - 7m, Dragagem do Canal Externo para -9m e Reconstrução do Molhe Norte de Barra do Furado/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100 1 4 6 90 0 100	100.000 0	5.068.651 500.000	42.000.000 0	0 0	47.068.651 500.000
	26.784	2086.156U.4551	004164	Dragagem de Adequação da Navegabilidade no Porto de Laguna (SC)/No Município de Laguna - SC(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.156V.4535	004165	Readequação dos Molhes da Barra do Porto de Itajaí (SC)/No Município de Itajaí - SC(Meta : 1 Obra	1 4 3 90 0 100	100.000	68.651	0	2.606	66.045

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**68101**	**Secretaria de Portos**											
				executada/% de execução física)											
	26.784	2086.211X.0001	004128	Manutenção e Operação de Portos Fluviais e Lacustres/Nacional(Meta : 93 Porto mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.090.105	1.090.105	0	0	1.090.105
					1	4	2	90	0	100	497.349	397.880	0	15.104	382.776
	26.784	2086.212A.0020	004129	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos/Na Região Nordeste(Meta : 16 Porto atendido/unidade)	1	4	3	90	0	100	23.100.000	15.858.213	0	602.014	15.256.199
	26.784	2086.212A.0030	004130	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos/Na Região Sudeste(Meta : 12 Porto atendido/unidade)	1	4	3	90	0	100	200.000.000	121.684.838	0	4.619.435	117.065.403
	26.784	2086.212A.0040	004131	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos/Na Região Sul(Meta : 35 Porto atendido/unidade)	1	4	3	90	0	100	238.000.000	144.804.968	0	5.497.128	139.307.840
	26.784	2086.212A.1048	023185	Dragagem de Manutenção e Serviços de Sinalização e Balizamento em Portos/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Porto atendido/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	56.000.000	18.474.094	0	74.474.094
	26.784	2086.7L25.0043	004166	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 27 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	54.000.000	32.854.910	0	1.247.238	31.607.672
	26.784	2086.7Q62.1695	004167	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)/No Município de Recife - PE(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	100.000	68.651	80.000.000	2.606	80.066.045
	26.784	2086.7U41.0001	004168	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros/Nacional(Meta : 1 Projeto implantado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	10.000	7.874	0	299	7.575
					1	5	3	90	0	100	90.000	60.778	0	2.307	58.471
	26.784	2086.7W57.0316	023305	Construção do Porto de Marabá (PA)/No Município de Marabá - PA(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	25.000.000	-2.500.000	0	22.500.000
	26.784	2086.7W61.0001	023692	Construção de Terminais Fluviais/Nacional(Meta : 10 Terminal construído/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	100.000.000	0	100.000.000
Programa: 2101		***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***									***64.949.978***	***64.380.604***	***0***	***2.297.493***	***62.083.111***
	26.122	2101.09HB.0001	004176	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	450.957	450.957	0	0	450.957
	26.122	2101.20TP.0053	004174	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	34.879.811	34.691.583	0	0	34.691.583
	26.122	2101.2000.0001	004169	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	23.306.200	23.306.200	0	2.239.616	21.066.584
					1	3	2	91	0	100	190.000	190.000	0	0	190.000
					1	4	2	90	0	100	1.905.730	1.524.584	0	57.877	1.466.707
	26.131	2101.4641.0001	004175	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.301	2101.2004.0053	004170	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	247.680	247.680	0	0	247.680
	26.331	2101.2010.0053	004171	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	26.331	2101.2011.0053	004172	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	117.600	117.600	0	0	117.600
	26.331	2101.2012.0053	004173	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	840.000	840.000	0	0	840.000
TOTAL DA UO:											**1.212.218.048**	**946.305.264**	**244.674.094**	**33.245.944**	**1.157.733.414**
Unidade Orçamentária:			**68201**	**ANTAQ**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***3.120.000***	***3.120.000***	***0***	***0***	***3.120.000***
	09.272	0089.0181.0001	004177	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.120.000	1.120.000	0	0	1.120.000
					2	1	1	90	0	169	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 0910		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e***									***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68201**	**ANTAQ**											
			Entidades Nacionais e Internacionais											
	28.846 0910.00OL.0002	004178	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa:	***2101***		***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***							***125.890.161***	***107.688.358***	***2.500.000***	***1.529.991***	***108.658.367***
	26.121 2101.20UC.0001	004187	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 25 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.307.091	7.315.091	2.500.000	0	9.815.091
				1	3	2	90	0	174	2.184.909	2.184.909	0	0	2.184.909
	26.122 2101.09HB.0001	004189	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	11.300.289	11.300.289	0	0	11.300.289
	26.122 2101.20TP.0001	004186	Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	63.553.068	62.351.265	0	0	62.351.265
				1	1	1	91	0	100	650.000	650.000	0	0	650.000
	26.122 2101.2000.0001	004179	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	29.688.855	14.740.855	0	1.438.882	13.301.973
				1	4	2	90	0	100	4.500.000	2.400.000	0	91.109	2.308.891
				1	3	2	90	0	174	2.119.145	2.119.145	0	0	2.119.145
	26.125 2101.2090.0001	004185	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional(Meta : 2.858 Empresa fiscalizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	920.000	0	0	920.000
	26.130 2101.2088.0001	004184	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional(Meta : 364 Outorga concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.700.000	820.000	0	0	820.000
				1	3	2	90	0	174	300.000	300.000	0	0	300.000
	26.301 2101.2004.0001	004180	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	960.000	960.000	0	0	960.000
	26.331 2101.00M1.0001	004188	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	21.204	21.204	0	0	21.204
	26.331 2101.2010.0001	004181	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	26.331 2101.2011.0001	004182	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	93.600	93.600	0	0	93.600
	26.331 2101.2012.0001	004183	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.440.000	1.440.000	0	0	1.440.000
TOTAL DA UO:										**129.030.161**	**110.828.358**	**2.500.000**	**1.529.991**	**111.798.367**
Unidade Orçamentária:		**69101**	**Sec. da Micro e Peq. Empresa**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***156.000***	***156.000***	***0***	***0***	***156.000***
	09.272 0089.0181.0053	004190	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	156.000	156.000	0	0	156.000
Programa:	***2047***		***Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil***							***43.300.000***	***52.180.859***	***23.574.913***	***0***	***75.755.772***
	14.422 2047.215D.0001	004193	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)/Nacional(Meta : 1 Serviço disponibilizado/unidade)	1	3	2	90	0	150	270.000	270.000	0	0	270.000
				1	4	2	90	0	150	230.000	230.000	0	0	230.000
	23.691 2047.15EW.0001	004194	Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Empresas/Nacional(Meta : 1 Serviço disponibilizado/unidades/ano)	1	3	2	90	0	100	3.045.568	3.045.568	0	0	3.045.568
				1	3	2	90	0	150	22.783.632	22.783.632	0	0	22.783.632
				1	4	2	90	0	150	4.970.800	4.970.800	0	0	4.970.800
	23.691 2047.2031.0001	004191	Serviços de Registro e Legalização de Empresas/Nacional(Meta : 123.000 Ato registrado/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.500.000	0	0	0	0
				1	3	2	90	0	150	500.000	500.000	0	0	500.000
	23.691 2047.210C.0001	004192	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/Nacional(Meta : 1.930.036 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	19.273.857	0	19.273.857
				1	4	2	90	0	100	0	0	4.818.464	0	4.818.464
				1	3	2	90	0	150	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	3	2	90	0	188	0	11.400.687	-413.926	0	10.986.761
				1	4	2	90	0	188	0	2.850.172	-103.482	0	2.746.690

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**69101**	**Sec. da Micro e Peq. Empresa**							
	23.691 2047.210C.0022	021871	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado do Piauí(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.691 2047.210C.0026	021869	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1 4 6 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.691 2047.210C.0032	021870	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado do Espírito Santo(Meta : 26 Empresa apoiada/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	450.000	0	0	450.000
				1 4 6 30 0 100	0	450.000	0	0	450.000
				1 4 6 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 4 6 99 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	23.691 2047.210C.0043	021872	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	23.691 2047.210C.0053	021868	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Distrito Federal(Meta : 1.500 Empresa apoiada/unidade)	1 4 6 30 0 100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	23.691 2047.210C.3928	021873	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1 3 6 40 0 100	0	430.000	0	0	430.000
	23.691 2047.210C.5555	021867	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Município de Mara Rosa - GO(Meta : 10 Empresa apoiada/unidade)	1 4 6 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	23.691 2047.210C.7010	021865	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/Apoio a SDE/CE - No Estado do Ceará(Meta : 168 Empresa apoiada/unidade)	1 3 6 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
Programa:	***2101***	***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***			***37.226.730***	***37.226.730***	***0***	***647.639***	***36.579.091***
	04.122 2101.2000.0001	004195	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	6.875.000	6.875.000	0	647.639	6.227.361
				1 3 2 90 0 150	11.625.000	11.625.000	0	0	11.625.000
				1 4 2 90 0 150	500.000	500.000	0	0	500.000
	04.331 2101.2010.0053	004197	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	12.000	12.000	0	0	12.000
	04.331 2101.2011.0053	004198	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
	04.331 2101.2012.0053	004199	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	360.000	360.000	0	0	360.000
	23.122 2101.09HB.0053	004201	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	1.170.000	1.170.000	0	0	1.170.000
	23.122 2101.20TP.0053	004200	Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	16.407.254	16.407.254	0	0	16.407.254
	23.301 2101.2004.0053	004196	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	217.476	217.476	0	0	217.476
TOTAL DA UO:					**80.682.730**	**89.563.589**	**23.574.913**	**647.639**	**112.490.863**
Unidade Orçamentária:	**71101**	**EFU- Superv. Min. Fazenda**							
Programa:	***0905***	***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***			***452.960.037.878***	***452.960.037.878***	***0***	***0***	***452.960.037.878***
	28.843 0905.0272.0001	004203	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)/Nacional(Meta : - -/-)	1 2 0 90 0 173	484.552.649	484.552.649	0	0	484.552.649
				1 6 0 90 0 173	1.362.539.795	1.362.539.795	0	0	1.362.539.795
	28.843 0905.0455.0001	004204	Serviços da Dívida Pública Federal Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1 6 0 90 0 129	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0	4.000.000.000
				1 6 0 90 0 143	475.501.152	475.501.152	0	0	475.501.152
				1 2 0 90 0 144	260.202.240.308	260.202.240.308	0	0	260.202.240.308
				2 0 90 0 152	31.591.289.588	31.591.289.588	0	0	31.591.289.588

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71101**	**EFU- Superv. Min. Fazenda**						
				1					
				1 6 0 90 0 152	50.000.000.000	50.000.000.000	0	0	50.000.000.000
				1 6 0 90 0 159	27.633.625.334	27.633.625.334	0	0	27.633.625.334
				1 6 0 90 0 162	23.331.075	23.331.075	0	0	23.331.075
				1 6 0 90 0 163	26.262.995.466	26.262.995.466	0	0	26.262.995.466
				1 6 0 90 0 171	401.491.595	401.491.595	0	0	401.491.595
				1 6 0 90 0 173	37.792.587.335	37.792.587.335	0	0	37.792.587.335
				1 6 0 90 0 187	1.804.166	1.804.166	0	0	1.804.166
				1 6 0 90 0 188	35.950.006	35.950.006	0	0	35.950.006
				1 6 0 90 0 197	12.221.201.679	12.221.201.679	0	0	12.221.201.679
				1 6 0 90 0 900	70.927.730	70.927.730	0	0	70.927.730
	28.846 0905.00PQ.0001	004202	Ressarcimento a Municípios de Dívidas Contratuais Internas assumidas e refinanciadas pela União (Lei Complementar nº 148, de 2014)/Nacional(Meta : - -/-)	1 6 0 90 0 143	140.000.000	140.000.000	0	0	140.000.000
				1 2 0 90 0 144	260.000.000	260.000.000	0	0	260.000.000
Programa:	***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***		***12.392.130.517***	***12.392.130.517***	***0***	***0***	***12.392.130.517***
	28.844 0906.0425.0001	004205	Serviços da Dívida Pública Federal Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1 6 0 90 0 143	1.356.218.687	1.356.218.687	0	0	1.356.218.687
				1 2 0 90 0 144	11.035.911.830	11.035.911.830	0	0	11.035.911.830
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***28.734.472.559***	***28.708.587.827***	***0***	***1.851.057.770***	***26.857.530.057***
	28.846 0909.00CZ.0001	004207	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	80.000.000	54.115.268	0	2.054.340	52.060.928
	28.846 0909.00LI.0001	004208	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 91 0 188	9.000.000.000	9.000.000.000	0	0	9.000.000.000
				1 3 1 91 0 900	9.489.464.867	9.489.464.867	0	1.848.946.487	7.640.518.380
	28.846 0909.00M3.0001	004209	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 188	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
	28.846 0909.00P3.0001	004210	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0	56.943	1.443.057
	28.846 0909.00P4.0001	004211	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei nº 12.844, de 2013)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	135.600.000	135.600.000	0	0	135.600.000
	28.846 0909.000K.0001	004206	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 188	9.094.828.000	9.094.828.000	0	0	9.094.828.000
	28.846 0909.0265.0001	004212	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 188	833.000.000	833.000.000	0	0	833.000.000
	28.846 0909.0605.0001	004213	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 0 90 0 100	40.000	40.000	0	0	40.000
	28.846 0909.0809.0001	004214	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 0 90 0 100	39.692	39.692	0	0	39.692
Programa:	***0913***		***Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais***		***3.000.000***	***3.000.000***	***0***	***113.887***	***2.886.113***
	28.846 0913.00OP.0002	004215	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais/No Exterior(Meta : - -/-)	1 5 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0	113.887	2.886.113
TOTAL DA UO:					**494.089.640.954**	**494.063.756.222**	**0**	**1.851.171.657**	**492.212.584.565**
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**						
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e***		***325.819.496***	***315.529.138***	***0***	***0***	***315.529.138***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**						
	Entidades Nacionais e Internacionais								
	28.846 0910.0B64.0002	004276	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	2.200.484	2.200.484	0	0	2.200.484
	28.846 0910.0B66.0002	004277	Contribuição à Secretaria Geral Iberoamericana - SEGIB (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	73.306	73.306	0	0	73.306
	28.846 0910.0B73.0002	004278	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.0B74.0002	004279	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.0B75.0002	004280	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.0C39.0002	004281	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT ITTO (MMA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.344.919	1.344.919	0	0	1.344.919
	28.846 0910.00AT.0002	004228	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	786.174	786.174	0	0	786.174
	28.846 0910.00BA.0002	004230	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	24.681.453	24.681.453	0	0	24.681.453
	28.846 0910.00BC.0002	004231	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.00BG.0002	004232	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.00BU.0002	004233	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.079.881	1.079.881	0	0	1.079.881
	28.846 0910.00B7.0002	004229	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	27.060.604	27.060.604	0	0	27.060.604
	28.846 0910.00DN.0002	004234	Contribuição Voluntária ao Centro Sul - CS (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	144.649	144.649	0	0	144.649
	28.846 0910.00E0.0002	004235	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	817.165	817.165	0	0	817.165
	28.846 0910.00E8.0002	004236	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.00F4.0002	004237	Contribuição Voluntária ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	328.936	328.936	0	0	328.936
	28.846 0910.00GT.0002	004238	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	2.000.001	2.000.001	0	0	2.000.001
	28.846 0910.00HC.0002	004240	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	353.766	353.766	0	0	353.766
	28.846 0910.00HD.0002	004241	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul - ARGM (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.869.665	1.869.665	0	0	1.869.665
	28.846 0910.00HE.0002	004242	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	586.332	586.332	0	0	586.332
	28.846 0910.00HF.0002	004243	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.001	1.000.001	0	0	1.000.001
	28.846 0910.00H9.0002	004239	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.00I0.0002	004244	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	843.397	843.397	0	0	843.397
	28.846 0910.00LK.0002	004245	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM Voluntário (MDS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	341.802	341.802	0	0	341.802
	28.846 0910.00LQ.0002	004246	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)/No Exterior(Meta : -	1 3 2 80 0 100	251.938	251.938	0	0	251.938

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**		**EFU- Superv. Min. Planejamento**											
				-/-)											
	28.846	0910.00LS.0002	004247	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – CQCT FCTC (MS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	895.343	895.343	0	0	895.343
	28.846	0910.00NF.0001	004248	Contribuição ao Fundo de Promoção das Cooperativas do Mercosul – FCOOP Mercosul (MRE)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	392.703	392.703	0	0	392.703
	28.846	0910.00OH.0002	004249	Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	382.542	382.542	0	0	382.542
	28.846	0910.00OI.0002	004250	Contribuição Voluntária para a Academia de Ciências para o Mundo em Desenvolvimento - TWAS (MCTI)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	191.271	191.271	0	0	191.271
	28.846	0910.00OQ.0002	004251	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	14.869.055	14.869.055	0	0	14.869.055
	28.846	0910.00PE.0002	004252	Contribuição Voluntária para a ONU Mulheres (PR)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	541.934	541.934	0	0	541.934
	28.846	0910.0007.0002	004216	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.218.916	1.218.916	0	0	1.218.916
	28.846	0910.0011.0002	004217	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MPOG)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.253.709	1.253.709	0	0	1.253.709
	28.846	0910.0017.0002	004218	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.916.939	1.916.939	0	0	1.916.939
	28.846	0910.0057.0001	004219	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.293.691	2.293.691	0	0	2.293.691
	28.846	0910.0069.0001	004220	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	9.199.348	9.199.348	0	0	9.199.348
	28.846	0910.0070.0002	004221	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	7.191.930	7.191.930	0	0	7.191.930
	28.846	0910.0073.0002	004222	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	458.561	458.561	0	0	458.561
	28.846	0910.0074.0002	004223	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	36.349.823	32.733.299	0	0	32.733.299
	28.846	0910.0087.0002	004224	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.751.303	1.751.303	0	0	1.751.303
	28.846	0910.0089.0002	004225	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.666.576	2.666.576	0	0	2.666.576
	28.846	0910.009B.0002	004226	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.000.026	1.000.026	0	0	1.000.026
	28.846	0910.009D.0002	004227	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	792.666	792.666	0	0	792.666
	28.846	0910.0113.0002	004253	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	5.709.087	5.709.087	0	0	5.709.087
	28.846	0910.0122.0002	004254	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.724.777	1.724.777	0	0	1.724.777
	28.846	0910.0123.0002	004255	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	819.295	819.295	0	0	819.295
	28.846	0910.0128.0002	004256	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	10.605.402	10.605.402	0	0	10.605.402
	28.846	0910.0146.0002	004257	Contribuição Voluntária ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	138.334	138.334	0	0	138.334
	28.846	0910.0186.0002	004258	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (PR)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	4.673.473	4.673.473	0	0	4.673.473
	28.846	0910.0190.0002	004259	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.457.668	1.457.668	0	0	1.457.668
										100	25.151.089	25.151.089	0	0	25.151.089

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**											
	28.846 0910.0218.0002	004260	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0						
	28.846 0910.0221.0002	004261	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	35.844.879	32.278.593	0	0	32.278.593
	28.846 0910.0344.0002	004262	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	942.613	942.613	0	0	942.613
	28.846 0910.0349.0002	004263	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MPOG)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	525.612	525.612	0	0	525.612
	28.846 0910.0364.0002	004264	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do Mercosul - FEM (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	460.772	460.772	0	0	460.772
	28.846 0910.0420.0002	004265	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.0483.0002	004266	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.182.216	1.182.216	0	0	1.182.216
	28.846 0910.0539.0002	004267	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.008.118	2.008.118	0	0	2.008.118
	28.846 0910.0541.0002	004268	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MPOG)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.0543.0002	004269	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MPOG)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	11.716.540	11.716.540	0	0	11.716.540
	28.846 0910.0867.0002	004270	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.0868.0001	004271	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.783.286	1.783.286	0	0	1.783.286
	28.846 0910.0869.0002	004272	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	21.470.515	21.470.515	0	0	21.470.515
	28.846 0910.0870.0002	004273	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.242.692	2.242.692	0	0	2.242.692
	28.846 0910.0872.0002	004274	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	6.998.241	6.998.241	0	0	6.998.241
	28.846 0910.0873.0002	004275	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	31.234.078	28.126.530	0	0	28.126.530
Programa: 0913			***Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais***							***2.000.000***	***2.000.000***	***0***	***75.925***	***1.924.075***
	28.846 0913.00OP.0002	004282	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais/No Exterior(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	75.925	1.924.075
TOTAL DA UO:										**327.819.496**	**317.529.138**	**0**	**75.925**	**317.453.213**
Unidade Orçamentária:		**71103**	**EFU - Sentenças Judiciais**											
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***15.006.014.313***	***15.006.014.313***	***0***	***0***	***15.006.014.313***
	28.846 0901.00G5.0001	004284	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	473.967.378	473.967.378	0	0	473.967.378
	28.846 0901.0005.0001	004283	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.419.858.577	4.419.858.577	0	0	4.419.858.577
				1	3	1	90	0	100	7.445.448.160	7.445.448.160	0	0	7.445.448.160
				1	5	1	90	0	100	141.766.426	141.766.426	0	0	141.766.426
	28.846 0901.0625.0001	004285	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.735.561.926	1.735.561.926	0	0	1.735.561.926
				1	3	1	90	0	100	789.411.846	789.411.846	0	0	789.411.846
TOTAL DA UO:										**15.006.014.313**	**15.006.014.313**	**0**	**0**	**15.006.014.313**
Unidade Orçamentária:		**71104**	**Remuneração de Agentes Financ.**											
Programa: 0911			***Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros***							***663.732.000***	***534.203.232***	***0***	***0***	***534.203.232***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71104**	**Remuneração de Agentes Financ.**											
	28.846 0911.00M4.0001	004286	Remuneração a Agentes Financeiros/Nacional(Meta : 28 Instituição financeira remunerada/unidade)	1	3	2	90	0	100	663.732.000	534.203.232	0	0	534.203.232
TOTAL DA UO:										**663.732.000**	**534.203.232**	**0**	**0**	**534.203.232**
Unidade Orçamentária:		**71901**	**EFU-Fundo Contingente RFFSA**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***10.000.000***	***10.000.000***	***0***	***0***	***10.000.000***
	28.846 0901.0022.0001	004287	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	186	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***3.000.000***	***3.000.000***	***0***	***0***	***3.000.000***
	28.846 0909.09LK.0001	004288	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	186	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***238.985.025***	***238.985.025***	***0***	***0***	***238.985.025***
	99.999 0999.0Z00.6497	004289	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	186	238.985.025	238.985.025	0	0	238.985.025
TOTAL DA UO:										**251.985.025**	**251.985.025**	**0**	**0**	**251.985.025**
Unidade Orçamentária:		**71902**	**EFU-Fundo Soberano do Brasil**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***2.221.054.878***	***2.221.054.878***	***0***	***0***	***2.221.054.878***
	99.999 0999.0Z00.6497	004290	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	280	2.221.054.878	2.221.054.878	0	0	2.221.054.878
Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										***4.000.000***	***4.000.000***	***0***	***0***	***4.000.000***
	04.122 2110.20YC.0001	004291	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB/Nacional(Meta : 1 Fundo apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	280	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
TOTAL DA UO:										**2.225.054.878**	**2.225.054.878**	**0**	**0**	**2.225.054.878**
Unidade Orçamentária:		**71903**	**Fundo Social - FS**											
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***4.725.951.363***	***4.725.951.363***	***0***	***0***	***4.725.951.363***
	28.846 0909.00JG.0001	004292	Operacionalização do Fundo Social - FS/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	142	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	28.846 0909.00JJ.0001	004293	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	142	4.432.913.458	4.432.913.458	0	0	4.432.913.458
				1	5	0	90	0	280	290.037.905	290.037.905	0	0	290.037.905
TOTAL DA UO:										**4.725.951.363**	**4.725.951.363**	**0**	**0**	**4.725.951.363**
Unidade Orçamentária:		**71904**	**Fdo. Estab. Seg. Rural - MF**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***353.445.802***	***353.445.802***	***0***	***0***	***353.445.802***
	99.999 0999.0Z00.6497	004294	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	175.116.870	175.116.870	0	0	175.116.870
				1	9	0	99	0	180	178.328.932	178.328.932	0	0	178.328.932
Programa: 2077 Agropecuária Sustentável										***2.000.000***	***2.000.000***	***0***	***0***	***2.000.000***
	04.846 2077.0026.0001	004295	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										***3.000.000***	***3.000.000***	***0***	***0***	***3.000.000***
	04.122 2110.216G.0001	004296	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR/Nacional(Meta : 1 Fundo apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	150	2.940.000	2.940.000	0	0	2.940.000
				1	3	2	90	0	180	60.000	60.000	0	0	60.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71904**	**Fdo. Estab. Seg. Rural - MF**											
TOTAL DA UO:										**358.445.802**	**358.445.802**	**0**	**0**	**358.445.802**
Unidade Orçamentária:		**71905**	**Fdo. Garant. Exportação - MF**											
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***30.000***	***30.000***	***0***	***0***	***30.000***
28.846	0909.008G.0001	004297	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***3.351.666.612***	***3.351.666.612***	***0***	***0***	***3.351.666.612***
99.999	0999.0Z00.6497	004298	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	959.244.520	959.244.520	0	0	959.244.520
				1	9	0	99	0	180	2.392.422.092	2.392.422.092	0	0	2.392.422.092
Programa: 2024			***Comércio Exterior***							***70.000***	***70.000***	***0***	***0***	***70.000***
04.846	2024.0027.0001	004299	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	20.000	20.000	0	0	20.000
04.846	2024.0027.0002	004300	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:										**3.351.766.612**	**3.351.766.612**	**0**	**0**	**3.351.766.612**
Unidade Orçamentária:		**73101**	**Rec. sob Sup. do M. Fazenda**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***40.812.000***	***40.812.000***	***0***	***0***	***40.812.000***
09.272	0089.0054.0051	004301	Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	1	1	30	0	100	24.804.000	24.804.000	0	0	24.804.000
09.272	0089.0055.0043	004302	Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	30	0	100	16.008.000	16.008.000	0	0	16.008.000
Programa: 0903			***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***1.560.000.000***	***1.560.000.000***	***10.000.000***	***0***	***1.570.000.000***
28.845	0903.0E25.0001	023707	Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
28.845	0903.099B.0001	004303	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	100	1.170.000.000	1.170.000.000	0	0	1.170.000.000
				1	3	1	40	0	100	390.000.000	390.000.000	0	0	390.000.000
TOTAL DA UO:										**1.600.812.000**	**1.600.812.000**	**10.000.000**	**0**	**1.610.812.000**
Unidade Orçamentária:		**73104**	**Transf.Superv.M.Energia**											
Programa: 0903			***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***21.361.089.542***	***21.361.089.542***	***0***	***0***	***21.361.089.542***
28.845	0903.0A53.0001	004307	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	142	11.933.543.787	11.933.543.787	0	0	11.933.543.787
				1	3	1	40	0	142	5.615.785.311	5.615.785.311	0	0	5.615.785.311
28.845	0903.0223.0001	004304	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	134	312.089.908	312.089.908	0	0	312.089.908
				1	3	1	40	0	134	312.089.909	312.089.909	0	0	312.089.909
28.845	0903.0546.0001	004305	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	134	881.645.848	881.645.848	0	0	881.645.848
				1	3	1	40	0	134	881.645.849	881.645.849	0	0	881.645.849
28.845	0903.0547.0001	004306	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de	1	3	1	30	0	141	371.739.411	371.739.411	0	0	371.739.411
				1	3	1	40	0	141	1.052.549.519	1.052.549.519	0	0	1.052.549.519

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			1990 - Art.2º)/Nacional(Meta : - -/-)												
	TOTAL DA UO:										**21.361.089.542**	**21.361.089.542**	**0**	**0**	**21.361.089.542**
	Unidade Orçamentária:		**73107 Rec. sob Sup. do M. Educação**												
	Programa: 0903		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***								***11.830.438.368***	***11.830.438.368***	***0***	***0***	***11.830.438.368***
	28.847 0903.0369.0001	004308	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	113		5.678.610.417	5.678.610.417	0	0	5.678.610.417
				1	3	1	40	0	113		6.151.827.951	6.151.827.951	0	0	6.151.827.951
	TOTAL DA UO:										**11.830.438.368**	**11.830.438.368**	**0**	**0**	**11.830.438.368**
	Unidade Orçamentária:		**73108 Transf. Const - M.Fazenda**												
	Programa: 0903		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***								***185.065.349.516***	***195.810.023.367***	***-155.962.231***	***0***	***195.654.061.136***
	28.845 0903.00H6.0001	004313	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	119		2.043.002	2.043.002	0	0	2.043.002
				1	3	1	40	0	119		4.767.005	4.767.005	0	0	4.767.005
	28.845 0903.0044.0001	004309	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	101		65.876.705.638	69.728.092.952	0	0	69.728.092.952
	28.845 0903.0045.0001	004310	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	40	0	101		76.600.820.513	81.079.177.855	0	0	81.079.177.855
	28.845 0903.0046.0001	004311	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	101		4.698.950.141	4.973.667.536	0	0	4.973.667.536
	28.845 0903.006M.0001	004312	Transferência do Imposto Territorial Rural/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	40	0	102		861.272.765	942.116.942	0	0	942.116.942
	28.845 0903.0999.0001	004314	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	100		0	155.962.231	-155.962.231	0	0
				1	3	1	30	0	111		1.536.373.699	1.380.411.468	0	0	1.380.411.468
	28.847 0903.0C33.0001	004315	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	100		390.000.000	390.000.000	0	0	390.000.000
				1	3	1	30	0	101		34.879.098.561	36.918.255.140	0	0	36.918.255.140
				1	3	1	30	0	102		215.318.192	235.529.236	0	0	235.529.236
	TOTAL DA UO:										**185.065.349.516**	**195.810.023.367**	**-155.962.231**	**0**	**195.654.061.136**
	Unidade Orçamentária:		**73109 Transf. Ministério do Esporte**												
	Programa: 0903		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***								***152.748.447***	***152.748.447***	***0***	***0***	***152.748.447***
	28.845 0903.0169.0001	004316	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	118		152.748.447	152.748.447	0	0	152.748.447
	TOTAL DA UO:										**152.748.447**	**152.748.447**	**0**	**0**	**152.748.447**
	Unidade Orçamentária:		**73111 Recursos sob Supervisão do MMA**												
	Programa: 0903		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***								***2.622.000***	***2.622.000***	***0***	***0***	***2.622.000***
	28.845 0903.0C03.0001	004317	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	129		1.311.000	1.311.000	0	0	1.311.000
				1	3	1	40	0	129		1.311.000	1.311.000	0	0	1.311.000
	TOTAL DA UO:										**2.622.000**	**2.622.000**	**0**	**0**	**2.622.000**
	Unidade Orçamentária:		**73113 Rec. sob Sup. do M. Planej.**												

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**73113**		**Rec. sob Sup. do M. Planej.**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***2.612.888.200***	***2.612.888.200***	***0***	***0***	***2.612.888.200***
	09.272 0089.0053.0011	004318	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	10.615.894	10.615.894	0	0	10.615.894
				2 1 1 90 0 156	412.325.539	412.325.539	0	0	412.325.539
				2 1 1 90 0 169	356.499.580	356.499.580	0	0	356.499.580
	09.272 0089.0053.0012	004319	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	248.304.888	248.304.888	0	0	248.304.888
	09.272 0089.0053.0014	004320	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	171.882.363	171.882.363	0	0	171.882.363
				2 1 1 90 0 156	35.751.753	35.751.753	0	0	35.751.753
				2 1 1 90 0 169	67.743.285	67.743.285	0	0	67.743.285
	09.272 0089.0053.0016	004321	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	298.185.428	298.185.428	0	0	298.185.428
				2 1 1 90 0 156	48.885.944	48.885.944	0	0	48.885.944
				2 1 1 90 0 169	91.248.575	91.248.575	0	0	91.248.575
	09.272 0089.0053.0033	004322	Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	871.444.951	871.444.951	0	0	871.444.951
Programa: 0909	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***30.000***	***30.000***	***0***	***0***	***30.000***
	09.274 0909.0536.0001	004323	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 2125	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão***				***1.391.191.926***	***1.339.954.508***	***0***	***254.071***	***1.339.700.437***
	04.122 2125.09HB.0011	004352	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	30.700.956	30.700.956	0	0	30.700.956
	04.122 2125.09HB.0014	004353	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	67.600.000	67.600.000	0	0	67.600.000
	04.122 2125.09HB.0016	004354	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	91.000.000	91.000.000	0	0	91.000.000
	04.122 2125.20TP.0011	004338	Pessoal Ativo da União/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	181.803.432	170.992.992	0	0	170.992.992
	04.122 2125.20TP.0014	004339	Pessoal Ativo da União/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	374.227.766	359.011.659	0	0	359.011.659
	04.122 2125.20TP.0016	004340	Pessoal Ativo da União/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	512.649.518	487.438.647	0	0	487.438.647
	04.122 2125.8567.0011	004344	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/No Estado de Rondônia(Meta : 137 Militar remunerado/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.240.000	2.240.000	0	16.442	2.223.558
	04.122 2125.8567.0014	004345	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/No Estado de Roraima(Meta : 452 Militar remunerado/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.902.309	4.902.309	0	97.265	4.805.044
	04.122 2125.8567.0016	004346	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/No Estado do Amapá(Meta : 738 Militar remunerado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.979.691	5.979.691	0	140.364	5.839.327
	04.301 2125.2004.0011	004324	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	4.822.608	4.822.608	0	0	4.822.608
	04.301 2125.2004.0012	004325	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	1.127.796	1.127.796	0	0	1.127.796
	04.301 2125.2004.0014	004326	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	5.191.524	5.191.524	0	0	5.191.524
	04.301 2125.2004.0016	004327	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 100	10.569.961	10.569.961	0	0	10.569.961
	04.301 2125.2004.0033	004328	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio	2 3 1 90 0 100	30.233.556	30.233.556	0	0	30.233.556

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**73113**	**Rec. sob Sup. do M. Planej.**											
			de Janeiro(Meta : - -/-)											
	04.331 2125.00M1.0011	004347	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	545.964	545.964	0	0	545.964
	04.331 2125.00M1.0012	004348	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	471.936	471.936	0	0	471.936
	04.331 2125.00M1.0014	004349	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	595.632	595.632	0	0	595.632
	04.331 2125.00M1.0016	004350	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	805.932	805.932	0	0	805.932
	04.331 2125.00M1.0033	004351	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	914.952	914.952	0	0	914.952
	04.331 2125.2010.0011	004329	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	132.000	132.000	0	0	132.000
	04.331 2125.2010.0014	004330	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
	04.331 2125.2010.0016	004331	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	372.000	372.000	0	0	372.000
	04.331 2125.2011.0011	004332	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	246.000	246.000	0	0	246.000
	04.331 2125.2011.0014	004333	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	04.331 2125.2011.0016	004334	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	396.000	396.000	0	0	396.000
	04.331 2125.2012.0011	004335	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
	04.331 2125.2012.0014	004336	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	22.800.000	22.800.000	0	0	22.800.000
	04.331 2125.2012.0016	004337	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	28.200.000	28.200.000	0	0	28.200.000
	04.331 2125.213Z.0011	004341	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	75.915	75.915	0	0	75.915
	04.331 2125.213Z.0014	004342	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.025.096	1.025.096	0	0	1.025.096
	04.331 2125.213Z.0016	004343	Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Pecúnia/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.577.382	1.577.382	0	0	1.577.382
TOTAL DA UO:										**4.004.110.126**	**3.952.872.708**	**0**	**254.071**	**3.952.618.637**
Unidade Orçamentária:		**73901**	**Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF**											
Programa:	***0903***		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***12.017.318.201***	***12.018.318.201***	***-100.000***	***0***	***12.018.218.201***
	28.845 0903.00FM.0053	004355	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 154.859 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	213.579.344	213.579.344	0	0	213.579.344
				2	4	1	90	0	100	19.331.254	19.331.254	0	0	19.331.254
				2	3	1	90	0	106	21.650.217	21.650.217	0	0	21.650.217
	28.845 0903.00NR.0053	004356	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.690.452.729	3.690.452.729	0	0	3.690.452.729
				1	1	1	91	0	100	52.911	52.911	0	0	52.911
				1	3	1	90	0	100	548.676.788	548.676.788	0	0	548.676.788
				1	4	1	90	0	100	108.000.000	108.000.000	0	0	108.000.000
	28.845 0903.00NS.0053	004357	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	2.234.457.017	2.234.457.017	0	0	2.234.457.017
	28.845 0903.00NT.0053	004358	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	272.910.120	272.910.120	0	0	272.910.120

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**73901**	**Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF**											
	28.845 0903.0312.0053	004359	Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 0 -/-)	1	1	1	30	0	100	4.908.207.821	4.908.207.821	0	0	4.908.207.821
				1	3	2	30	0	188	0	500.000	-50.000	0	450.000
				1	4	2	30	0	188	0	500.000	-50.000	0	450.000
TOTAL DA UO:										**12.017.318.201**	**12.018.318.201**	**-100.000**	**0**	**12.018.218.201**
Unidade Orçamentária:		**74101**	**Rec. sob Sup. da STN - MF**											
Programa: 0902			***Operações Especiais: Financiamentos com Retorno***							***5.541.000***	***5.541.000***	***0***	***0***	***5.541.000***
	22.693 0902.009J.0001	004360	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	5.541.000	5.541.000	0	0	5.541.000
Programa: 2012			***Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar***							***6.286.075.000***	***6.286.075.000***	***0***	***0***	***6.286.075.000***
	20.605 2012.00GW.0001	004361	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	134.860.857	134.860.857	0	0	134.860.857
				1	3	1	90	0	188	27.139.143	27.139.143	0	0	27.139.143
	20.605 2012.00GZ.0001	004362	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	17.004.000	17.004.000	0	0	17.004.000
	20.608 2012.0A81.0001	004364	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	100	238.389.000	238.389.000	0	0	238.389.000
				1	5	0	90	0	160	127.611.000	127.611.000	0	0	127.611.000
	20.608 2012.0281.0001	004363	Subvenção Econômica para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	5.741.071.000	5.741.071.000	0	0	5.741.071.000
Programa: 2022			***Combustíveis***							***60.044.000***	***60.044.000***	***0***	***0***	***60.044.000***
	25.754 2022.00EI.0001	004365	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	60.044.000	60.044.000	0	0	60.044.000
Programa: 2024			***Comércio Exterior***							***4.300.000.000***	***4.300.000.000***	***0***	***0***	***4.300.000.000***
	23.693 2024.0A84.0001	004367	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	100	660.012.453	660.012.453	0	0	660.012.453
				1	5	0	90	0	160	1.321.992.000	1.321.992.000	0	0	1.321.992.000
				1	5	0	90	0	188	217.995.547	217.995.547	0	0	217.995.547
	23.693 2024.0267.0001	004366	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	144	2.000.000.000	2.000.000.000	0	0	2.000.000.000
				1	3	1	90	0	188	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
Programa: 2063			***Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência***							***15.000.000***	***15.000.000***	***0***	***0***	***15.000.000***
	08.242 2063.0E85.0001	004368	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
Programa: 2071			***Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária***							***250.000.000***	***250.000.000***	***0***	***0***	***250.000.000***
	11.334 2071.00JO.0001	004369	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
Programa: 2077			***Agropecuária Sustentável***							***8.565.404.042***	***7.465.404.042***	***0***	***350.000.000***	***7.115.404.042***
	20.605 2077.00PL.0001	004370	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	8.859.000	8.859.000	0	0	8.859.000
	20.605 2077.0294.0001	004371	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	3.952.070.000	3.952.070.000	0	0	3.952.070.000
	20.605 2077.0298.0001	004373	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	188	135.669.000	135.669.000	0	0	135.669.000
	20.605 2077.0299.0001	004374	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e	1	3	1	90	0	188	249.384.000	249.384.000	0	0	249.384.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)									
	20.605	2077.0300.0001	004375	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 188	1.700.000.000	600.000.000	0	350.000.000	250.000.000
	20.605	2077.0301.0001	004376	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 188	2.061.861.000	2.061.861.000	0	0	2.061.861.000
	20.605	2077.0373.0001	004377	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 188	40.381.042	40.381.042	0	0	40.381.042
	20.605	2077.0611.0001	004378	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 188	410.080.000	410.080.000	0	0	410.080.000
	20.608	2077.0297.0029	004372	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 188	7.100.000	7.100.000	0	0	7.100.000
TOTAL DA UO:									**19.482.064.042**	**18.382.064.042**	**0**	**350.000.000**	**18.032.064.042**
Unidade Orçamentária:		**74102**		**Rec. sob Sup. do M. Fazenda**									
Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									***107.500.000***	***107.500.000***	***0***	***0***	***107.500.000***
	04.122	2110.0021.0001	004379	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional(Meta : 30 Município beneficiado/unidade)	1	5	0	90 0 148	107.500.000	107.500.000	0	0	107.500.000
TOTAL DA UO:									**107.500.000**	**107.500.000**	**0**	**0**	**107.500.000**
Unidade Orçamentária:		**74201**		**Rec. sob Sup. da SUSEP - MF**									
Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda									***6.190.916***	***6.190.916***	***0***	***0***	***6.190.916***
	04.125	2110.0461.0001	004380	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização/Nacional(Meta : 11 Empréstimo efetuado/unidade)	1	5	0	90 0 280	6.190.916	6.190.916	0	0	6.190.916
TOTAL DA UO:									**6.190.916**	**6.190.916**	**0**	**0**	**6.190.916**
Unidade Orçamentária:		**74202**		**Rec. sob Sup. do M. da Saúde**									
Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde									***11.100.000***	***11.100.000***	***0***	***0***	***11.100.000***
	10.125	2115.0354.0001	004381	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)/Nacional(Meta : - -/-)	2	5	0	90 0 100	11.100.000	11.100.000	0	0	11.100.000
TOTAL DA UO:									**11.100.000**	**11.100.000**	**0**	**0**	**11.100.000**
Unidade Orçamentária:		**74203**		**Rec. Sup. INCRA - MDA**									
Programa: 2066 Reforma Agrária e Governança Fundiária									***946.000.000***	***946.000.000***	***0***	***0***	***946.000.000***
	21.631	2066.0427.0001	004382	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas/Nacional(Meta : 189.200 Família atendida/unidade)	1	5	0	90 0 176	507.538.960	507.538.960	0	0	507.538.960
					1	5	0	90 0 280	583.225	583.225	0	0	583.225
					1	5	0	90 0 900	437.877.815	437.877.815	0	0	437.877.815
TOTAL DA UO:									**946.000.000**	**946.000.000**	**0**	**0**	**946.000.000**
Unidade Orçamentária:		**74204**		**Rec. sob Sup. da CCCPM - MD**									
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									***209.094.574***	***209.094.574***	***0***	***0***	***209.094.574***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IDAU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**74204**	**Rec. sob Sup. da CCCPM - MD**									
	05.482 0902.00GY.0001	004383	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha/Nacional(Meta : 10.000 Servidor beneficiado/unidade)	1 5 0 90 0			246	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1 3 0 90 0			250	2.900.000	2.900.000	0	0	2.900.000
				1 5 0 90 0			250	440.400	440.400	0	0	440.400
				1 5 0 90 0			263	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
				1 5 0 90 0			280	196.654.174	196.654.174	0	0	196.654.174
TOTAL DA UO:								**209.094.574**	**209.094.574**	**0**	**0**	**209.094.574**
Unidade Orçamentária:		**74205**	**Rec. Sup. Cx. Fin. Imob. Aero.**									
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								***1.000.000***	***1.000.000***	***0***	***0***	***1.000.000***
	05.482 0902.00JE.0001	004384	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica/Nacional(Meta : 30 Servidor beneficiado/unidade)	1 5 0 90 0			280	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:								**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
Unidade Orçamentária:		**74901**	**Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA**									
Programa: 2077 Agropecuária Sustentável								***5.018.584.660***	***5.018.584.660***	***0***	***0***	***5.018.584.660***
	20.608 2077.0A27.0001	004386	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : 30 Instituição financeira remunerada/unidade)	1 3 1 90 0			180	143.000.000	143.000.000	0	0	143.000.000
	20.608 2077.0012.0001	004385	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : 5.000 Financiamento concedido/unidade)	1 5 0 90 0			150	10.259.633	10.259.633	0	0	10.259.633
				1 5 0 90 0			180	4.865.325.027	4.865.325.027	0	0	4.865.325.027
TOTAL DA UO:								**5.018.584.660**	**5.018.584.660**	**0**	**0**	**5.018.584.660**
Unidade Orçamentária:		**74902**	**Rec. Sup. FIEES - MEC**									
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								***18.204.906.359***	***18.204.906.359***	***0***	***0***	***18.204.906.359***
	12.694 0902.00IG.0001	004387	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES/Nacional(Meta : 1.459.064 Estudante financiado/unidade)	1 5 0 90 0			100	2.203.098.798	2.203.098.798	0	0	2.203.098.798
				1 5 0 90 0			118	767.106.403	767.106.403	0	0	767.106.403
				1 5 0 90 0			144	6.606.955.315	6.606.955.315	0	0	6.606.955.315
				1 5 0 90 0			186	364.954.453	364.954.453	0	0	364.954.453
				1 5 0 90 0			188	5.815.119.818	5.815.119.818	0	0	5.815.119.818
				1 5 0 90 0			280	1.256.377.522	1.256.377.522	0	0	1.256.377.522
				1 5 0 90 0			900	1.191.294.050	1.191.294.050	0	0	1.191.294.050
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								***300.000.000***	***270.152.335***	***0***	***10.255.602***	***259.896.733***
	12.846 0909.00M2.0001	004388	Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 2 90 0			100	300.000.000	270.152.335	0	10.255.602	259.896.733
Programa: 2080 Educação de qualidade para todos								***332.761.760***	***267.822.566***	***0***	***0***	***267.822.566***
	12.123 2080.20RZ.0001	004389	Administração do Financiamento Estudantil - FIES/Nacional(Meta : 900.000 Financiamento gerenciado/unidade)	1 3 2 90 0			100	332.761.760	267.822.566	0	0	267.822.566
TOTAL DA UO:								**18.837.668.119**	**18.742.881.260**	**0**	**10.255.602**	**18.732.625.658**
Unidade Orçamentária:		**74904**	**Rec. sob Sup. do FMM - MT**									
Programa: 2086 Transporte Aquaviário								***4.764.726.437***	***4.764.726.437***	***0***	***0***	***4.764.726.437***
	26.661 2086.0118.0001	004390	Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval/Nacional(Meta : 446 Projeto financiado/unidade)	1 5 0 90 0			135	2.260.522.361	2.260.522.361	0	0	2.260.522.361
				1 5 0 90 0			180	2.504.204.076	2.504.204.076	0	0	2.504.204.076
TOTAL DA UO:								**4.764.726.437**	**4.764.726.437**	**0**	**0**	**4.764.726.437**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDOR	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**74905**	**Rec. Sup. FUNTTEL - MC**									
Programa:		***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***					***200.515.207***	***200.515.207***	***0***	***0***	***200.515.207***
	24.572	2025.0505.0001	004391	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações/Nacional(Meta : 16 Projeto financiado/unidade)	1 5 0 90 0	172			200.515.207	200.515.207	0	0	200.515.207
TOTAL DA UO:									**200.515.207**	**200.515.207**	**0**	**0**	**200.515.207**
Unidade Orçamentária:			**74906**	**Rec. Sup. Banco da Terra - MDA**									
Programa:		***2066***		***Reforma Agrária e Governança Fundiária***					***300.000.000***	***300.000.000***	***0***	***0***	***300.000.000***
	21.631	2066.0061.0001	004392	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras/Nacional(Meta : 8.000 Família beneficiada/unidade)	1 5 0 90 0	100			262.821.398	262.821.398	0	0	262.821.398
					1 5 0 90 0	180			37.178.602	37.178.602	0	0	37.178.602
TOTAL DA UO:									**300.000.000**	**300.000.000**	**0**	**0**	**300.000.000**
Unidade Orçamentária:			**74908**	**Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR**									
Programa:		***2076***		***Desenvolvimento e Promoção do Turismo***					***51.565.418***	***51.565.418***	***0***	***0***	***51.565.418***
	23.695	2076.0454.0001	004393	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional/Nacional(Meta : 59.006.897 Empreendimento financiado/unidade)	1 5 0 90 0	250			53.152	53.152	0	0	53.152
					1 5 0 90 0	280			51.512.266	51.512.266	0	0	51.512.266
TOTAL DA UO:									**51.565.418**	**51.565.418**	**0**	**0**	**51.565.418**
Unidade Orçamentária:			**74910**	**Rec. sob Supervisão FNDCT- MCT**									
Programa:		***0902***		***Operações Especiais: Financiamentos com Retorno***					***909.836.000***	***909.836.000***	***0***	***0***	***909.836.000***
	19.572	0902.0A37.0001	004394	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0	134			68.066.000	68.066.000	0	0	68.066.000
					1 5 0 90 0	135			49.124.000	49.124.000	0	0	49.124.000
					1 5 0 90 0	141			21.500.000	21.500.000	0	0	21.500.000
					1 5 0 90 0	150			4.047.000	4.047.000	0	0	4.047.000
					1 5 0 90 0	172			724.309.173	724.309.173	0	0	724.309.173
					1 5 0 90 0	178			20.811.827	20.811.827	0	0	20.811.827
					1 5 0 90 0	186			21.978.000	21.978.000	0	0	21.978.000
TOTAL DA UO:									**909.836.000**	**909.836.000**	**0**	**0**	**909.836.000**
Unidade Orçamentária:			**74912**	**Rec. Sup. do F. N. de Cultura**									
Programa:		***2027***		***Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento***					***231.800.000***	***231.800.000***	***0***	***0***	***231.800.000***
	13.123	2027.2D07.0001	004396	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais/Nacional(Meta : 100 Financiamento gerenciado/unidade)	1 5 2 90 0	118			800.000	800.000	0	0	800.000
	13.392	2027.0B85.0001	004398	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)/Nacional(Meta : 90 Empreendimento financiado/unidade)	1 5 0 90 0	118			27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
	13.392	2027.006C.0001	004397	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0	130			200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
	13.392	2027.20ZK.0001	004395	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006/Nacional(Meta : 1 Financiamento gerenciado/unidade)	1 3 2 90 0	130			4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
TOTAL DA UO:									**231.800.000**	**231.800.000**	**0**	**0**	**231.800.000**
Unidade Orçamentária:			**74913**	**Rec. Sup. do F. C. FNO**									

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**74913**	**Rec. Sup. do F. C. FNO**											
Programa: 0902			***Operações Especiais: Financiamentos com Retorno***							***1.608.617.233***	***1.708.137.531***	***0***	***0***	***1.708.137.531***
	28.846 0902.0534.0010	004399	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	101	1.608.617.233	1.708.137.531	0	0	1.708.137.531
TOTAL DA UO:										**1.608.617.233**	**1.708.137.531**	**0**	**0**	**1.708.137.531**
Unidade Orçamentária:		**74914**	**Rec. Sup. do F. C. FCO**											
Programa: 0902			***Operações Especiais: Financiamentos com Retorno***							***1.608.617.233***	***1.708.137.530***	***0***	***0***	***1.708.137.530***
	28.846 0902.0029.0050	004400	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	101	1.608.617.233	1.708.137.530	0	0	1.708.137.530
TOTAL DA UO:										**1.608.617.233**	**1.708.137.530**	**0**	**0**	**1.708.137.530**
Unidade Orçamentária:		**74915**	**Rec. Sup. do F. C. FNE**											
Programa: 0902			***Operações Especiais: Financiamentos com Retorno***							***4.825.851.694***	***5.124.412.586***	***0***	***0***	***5.124.412.586***
	28.846 0902.0030.0020	004401	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	101	2.412.925.847	2.562.206.293	0	0	2.562.206.293
	28.846 0902.0031.0020	004402	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	101	2.412.925.847	2.562.206.293	0	0	2.562.206.293
TOTAL DA UO:										**4.825.851.694**	**5.124.412.586**	**0**	**0**	**5.124.412.586**
Unidade Orçamentária:		**74916**	**Fundo Nac. Mudança do Clima**											
Programa: 2050			***Mudança do Clima***							***360.000.000***	***360.000.000***	***0***	***0***	***360.000.000***
	18.541 2050.00J4.0001	004403	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional(Meta : 36 Projeto apoiado/unidade)	1 1	5 5	0 0	90 90	0 0	280 900	22.386.881 337.613.119	22.386.881 337.613.119	0 0	0 0	22.386.881 337.613.119
TOTAL DA UO:										**360.000.000**	**360.000.000**	**0**	**0**	**360.000.000**
Unidade Orçamentária:		**74917**	**Recursos sob Supervisão do FDA**											
Programa: 2029			***Desenvolvimento Regional e Territorial***							***1.397.512.880***	***1.397.512.880***	***0***	***0***	***1.397.512.880***
	28.846 2029.0353.6000	004404	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)	1 1	5 5	0 0	90 90	0 0	280 900	544.653.367 852.859.513	544.653.367 852.859.513	0 0	0 0	544.653.367 852.859.513
TOTAL DA UO:										**1.397.512.880**	**1.397.512.880**	**0**	**0**	**1.397.512.880**
Unidade Orçamentária:		**74918**	**Recursos sob Supervisão FNDE**											
Programa: 2029			***Desenvolvimento Regional e Territorial***							***2.022.481.635***	***2.022.481.635***	***0***	***0***	***2.022.481.635***
	28.846 2029.0355.0001	004405	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 1	5 5 5 5	0 0 0 0	90 90 90 90	0 0 0 0	166 250 280 900	3.924.463 50.440.036 373.668.544 1.594.448.592	3.924.463 50.440.036 373.668.544 1.594.448.592	0 0 0 0	0 0 0 0	3.924.463 50.440.036 373.668.544 1.594.448.592
TOTAL DA UO:										**2.022.481.635**	**2.022.481.635**	**0**	**0**	**2.022.481.635**
Unidade Orçamentária:		**74919**	**Recursos sob Supervisão FDCO**											
Programa: 2029			***Desenvolvimento Regional e Territorial***							***1.102.853.841***	***1.102.853.841***	***0***	***0***	***1.102.853.841***
	28.846 2029.0E83.0050	004406	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1 1	5 5	0 0	90 90	0 0	280 900	24.241.006 1.078.612.835	24.241.006 1.078.612.835	0 0	0 0	24.241.006 1.078.612.835
TOTAL DA UO:										**1.102.853.841**	**1.102.853.841**	**0**	**0**	**1.102.853.841**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND MOD IDUSO RP	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**75101**	**Rec. sob Sup. do M. Fazenda**						
Programa: 0907			***Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna***		***858.288.136.772***	***858.288.136.772***	***0***	***0***	***858.288.136.772***
28.841	0907.0365.0001	004407	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1 6 0 90 0 143	858.288.136.772	858.288.136.772	0	0	858.288.136.772
Programa: 0908			***Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa***		***22.944.835.454***	***22.944.835.454***	***0***	***0***	***22.944.835.454***
28.842	0908.0243.0001	004408	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1 6 0 90 0 143	22.944.835.454	22.944.835.454	0	0	22.944.835.454
TOTAL DA UO:					**881.232.972.226**	**881.232.972.226**	**0**	**0**	**881.232.972.226**
Unidade Orçamentária:		**90000**	**Reserva de Contingência**						
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***		***32.383.510.946***	***17.333.936.168***	***1.916.000.000***	***0***	***19.249.936.168***
99.999	0999.0E72.0001	023666	Reserva para compensação de proposições legislativas que criem despesa obrigatória ou renúncia de receita sujeitas à deliberação de órgão colegiado permanente do Poder Legislativo, durante o exame de compatibilidade e adequação orçamentária da legislação/Nacional(Meta : 0 - /-)	1 9 2 90 0 100	0	0	100.000.000	0	100.000.000
99.999	0999.0Z00.6498	004409	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Fiscal(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 100	7.594.505.179	7.594.505.179	0	0	7.594.505.179
99.999	0999.0Z00.6499	004410	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 188	1.556.870.878	812.301.521	0	0	812.301.521
99.999	0999.0Z01.6498	004411	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
				1 9 2 99 0 100	7.594.505.179	0	0	0	0
99.999	0999.0Z01.6499	004412	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 188	3.542.543.534	3.542.543.534	0	0	3.542.543.534
				1 1 1 90 0 900	10.000.000.000	3.289.499.758	0	0	3.289.499.758
99.999	0999.0Z01.7000	023690	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para Atendimento de Despesas Decorrentes do Reajuste do Salário Mínimo para R$ 870,99(Meta : - -/-)	1 9 2 90 0 100	0	0	1.814.000.000	0	1.814.000.000
99.999	0999.0Z02.0001	004413	Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo/Nacional(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 142	2.095.086.176	2.095.086.176	0	0	2.095.086.176
TOTAL DA UO:					**32.383.510.946**	**17.333.936.168**	**1.916.000.000**	**0**	**19.249.936.168**
Unidade Orçamentária:		**90900**	**Reserva de Recursos - CN**						
Programa: 9090			***Reserva de Recursos***		***0***	***64.638.747.765***	***82.828.374.999***	***94.791.586.376***	***52.675.536.388***
99.999	9090.0990.0001	020000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1 9 2 99 0 100	0	6.558.180.706	3.006.248.226	9.564.428.932	0
				1 9 2 99 0 112	0	1.203.186.852	2.001.530	1.205.188.382	0
				1 9 2 99 0 118	0	700.000.005	0	700.000.005	0
				1 9 2 99 0 129	0	18.500.000.000	2.581.142	18.502.581.142	0
				1 9 2 99 0 132	0	0	134.430.988	134.430.988	0
				1 9 2 99 0 134	0	0	141.884	141.884	0
				1 9 2 99 0 141	0	0	18.114	18.114	0
				1 9 2 99 0 150	0	0	20.105.846	20.105.846	0
				1 9 2 99 0 151	0	843.657.358	322.088.803	1.165.746.161	0
				1 9 2 99 0 153	0	100.000.000	10.000.000.000	10.100.000.000	0
				1 9 2 99 0 155	0	3.039.920.845	0	3.039.920.845	0
				1 9 2 99 0 163	0	3.600.000.000	355.583	3.600.355.583	0
				1 9 2 99 0 172	0	297.452.587	70.343.500	367.796.087	0
				1 9 2 99 0 174	0	600.000.000	209.144	600.209.144	0
				1 9 2 99 0 176	0	0	82.702.715	82.702.715	0
				1 9 2 99 0 178	0	0	14.034.516	14.034.516	0
				1 9 2 99 0 180	0	0	1.039.681	1.039.681	0
				1 9 2 99 0 181	0	0	341.509.478	341.509.478	0
				1 9 2 99 0 186	0	0	6.749.880	6.749.880	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAPU	IDUSO	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**90900**	**Reserva de Recursos - CN**													
					1	9	2	99	0	188	0	2.077.975.895	269.379.611	2.347.355.506	0
					1	9	2	99	0	197	0	4.000.000.000	0	4.000.000.000	0
					1	9	2	99	0	250	0	0	341.779	341.779	0
					1	9	2	99	0	900	0	0	2.246.288.240	2.246.288.240	0
	99.999	9090.0990.7000	023459	Reserva de Recursos no Congresso Nacional/Reserva para a Meta Fiscal da LDO 2016(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	100	0	0	4.383.177.991	1.701.774.890	2.681.403.101
					1	9	2	99	0	100	0	0	441.770.408	0	441.770.408
					1	9	0	99	0	108	0	0	166.444.063	0	166.444.063
					1	9	2	99	0	108	0	166.444.063	0	166.444.063	0
					1	9	0	99	0	111	0	0	256.660.330	87.700.000	168.960.330
					1	9	2	99	0	111	0	243.615.183	0	243.615.183	0
					1	9	0	99	0	112	0	0	1.749.363.061	1.749.363.061	0
					1	9	2	99	0	112	0	925.055.578	0	925.055.578	0
					1	9	0	99	0	113	0	0	400.000	0	400.000
					1	9	0	99	0	118	0	0	740.350.005	0	740.350.005
					1	9	2	99	0	118	0	40.350.000	0	40.350.000	0
					1	9	0	99	0	129	0	0	12.712.101.925	0	12.712.101.925
					1	9	2	99	0	129	0	159.520.783	0	159.520.783	0
					1	9	0	99	0	130	0	0	4.395.069	0	4.395.069
					1	9	2	99	0	130	0	4.395.069	0	4.395.069	0
					1	9	0	99	0	132	0	0	679.323.530	0	679.323.530
					1	9	2	99	0	132	0	544.892.542	0	544.892.542	0
					1	9	0	99	0	134	0	0	220.939	0	220.939
					1	9	0	99	0	141	0	0	18.114	0	18.114
					1	9	0	99	0	148	0	0	6.408.373	0	6.408.373
					1	9	2	99	0	148	0	6.408.373	0	6.408.373	0
					1	9	0	99	0	150	0	0	24.755.846	0	24.755.846
					1	9	2	99	0	150	0	4.650.000	0	4.650.000	0
					1	9	0	99	0	151	0	0	1.180.080.809	39.000.000	1.141.080.809
					1	9	0	99	0	153	0	0	6.744.000.000	0	6.744.000.000
					1	9	0	99	0	155	0	0	8.918.000.000	0	8.918.000.000
					1	9	2	99	0	155	0	5.878.079.155	0	5.878.079.155	0
					1	9	0	99	0	158	0	0	10.000.000	0	10.000.000
					1	9	2	99	0	158	0	10.000.000	0	10.000.000	0
					1	9	0	99	0	163	0	0	3.703.915.997	0	3.703.915.997
					1	9	2	99	0	163	0	100.000.000	0	100.000.000	0
					1	9	0	99	0	164	0	0	108.875.000	0	108.875.000
					1	9	2	99	0	164	0	108.875.000	0	108.875.000	0
					1	9	0	99	0	172	0	0	391.509.557	0	391.509.557
					1	9	2	99	0	172	0	23.713.470	0	23.713.470	0
					1	9	0	99	0	174	0	0	828.619.227	0	828.619.227
					1	9	2	99	0	174	0	125.037.737	0	125.037.737	0
					1	9	0	99	0	176	0	0	154.827.715	0	154.827.715
					1	9	2	99	0	176	0	72.125.000	0	72.125.000	0
					1	9	0	99	0	178	0	0	16.034.516	0	16.034.516
					1	9	2	99	0	178	0	2.000.000	0	2.000.000	0
					1	9	0	99	0	180	0	0	5.525.153	0	5.525.153
					1	9	2	99	0	180	0	4.485.472	0	4.485.472	0
					1	9	0	99	0	181	0	0	341.509.478	54.430.000	287.079.478
					1	9	0	99	0	186	0	0	523.961.471	0	523.961.471
					1	9	2	99	0	186	0	110.583.937	0	110.583.937	0
					1	9	0	99	0	188	0	0	3.959.560.672	0	3.959.560.672
					1	9	2	99	0	188	0	2.628.687.965	44.982.696	2.628.687.965	44.982.696
					1	9	0	99	0	197	0	0	4.000.000.000	0	4.000.000.000
					1	9	0	99	0	250	0	0	162.546.534	0	162.546.534
					1	9	2	99	0	250	0	161.728.254	0	161.728.254	0
					1	9	0	99	0	263	0	0	69.434	0	69.434
					1	9	2	99	0	263	0	69.434	0	69.434	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**90900**	**Reserva de Recursos - CN**													
					1	9	0	99	0	280	0	0	46.899.616	0	46.899.616
					1	9	2	99	0	280	0	46.899.616	0	46.899.616	0
					1	9	0	99	0	293	0	0	600.000	0	600.000
					1	9	0	99	0	900	0	0	14.000.896.810	10.000.000.000	4.000.896.810
					1	9	2	99	0	900	0	11.750.756.886	0	11.750.756.886	0
TOTAL DA UO:											**0**	**64.638.747.765**	**82.828.374.999**	**94.791.586.376**	**52.675.536.388**
TOTAL GERAL:											***2.903.425.049.341***	***2.953.546.387.308***	***226.056.029.778***	***226.056.029.778***	***2.953.546.387.308***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

3.2.2 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - ORÇAMENTO DAS ESTATAIS

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FONTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22208**		**CEASAMINAS**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***1.292.935***	***1.292.935***	***0***	***0***	***1.292.935***
20.122		0807.4102.0031	006544	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	140.638	140.638	0	0	140.638
20.122		0807.4105.0031	006546	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	1.051.497	1.051.497	0	0	1.051.497
20.126		0807.4103.0031	006545	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	100.800	100.800	0	0	100.800
TOTAL DA UO:											**1.292.935**	**1.292.935**	**0**	**0**	**1.292.935**
Unidade Orçamentária:		**22209**		**CASEMG**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***5.433.700***	***5.433.700***	***0***	***0***	***5.433.700***
20.122		0807.4102.0031	006547	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	1.505.300	1.505.300	0	0	1.505.300
20.122		0807.4105.0031	006549	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	3.728.400	3.728.400	0	0	3.728.400
20.126		0807.4103.0031	006548	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:											**5.433.700**	**5.433.700**	**0**	**0**	**5.433.700**
Unidade Orçamentária:		**22212**		**CEAGESP**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***41.109.052***	***41.109.052***	***0***	***0***	***41.109.052***
20.122		0807.4102.0035	006550	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	3.138.000	3.138.000	0	0	3.138.000
20.122		0807.4105.0035	006552	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	32.471.052	32.471.052	0	0	32.471.052
20.126		0807.4103.0035	006551	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
TOTAL DA UO:											**41.109.052**	**41.109.052**	**0**	**0**	**41.109.052**
Unidade Orçamentária:		**24202**		**FINEP**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***46.297.250***	***46.297.250***	***0***	***0***	***46.297.250***
23.122		0807.4101.0001	006553	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	13.058.000	13.058.000	0	0	13.058.000
23.122		0807.4102.0001	006554	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	12.025.750	12.025.750	0	0	12.025.750
23.126		0807.4103.0001	006555	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	21.213.500	21.213.500	0	0	21.213.500
TOTAL DA UO:											**46.297.250**	**46.297.250**	**0**	**0**	**46.297.250**
Unidade Orçamentária:		**25202**		**BASA**											
Programa:		***0781***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais***							***38.001.838***	***38.001.838***	***0***	***0***	***38.001.838***
23.694		0781.3252.0011	006557	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de	3	4	4	90	0	495	2.279.250	2.279.250	0	0	2.279.250

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25202**		**BASA**											
				Rondônia(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)											
	23.694	0781.3252.0013	006558	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	759.750	759.750	0	0	759.750
	23.694	0781.3252.0015	006559	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Pará(Meta : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.279.250	2.279.250	0	0	2.279.250
	23.694	0781.3252.0017	006560	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	759.750	759.750	0	0	759.750
	23.694	0781.3252.0051	006561	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.519.500	1.519.500	0	0	1.519.500
	23.694	0781.4106.0001	006556	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	30.404.338	30.404.338	0	0	30.404.338
Programa:	***0807***	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***19.362.618***	***19.362.618***	***0***	***0***	***19.362.618***
	23.122	0807.4101.0001	006562	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	7.040.000	7.040.000	0	0	7.040.000
	23.122	0807.4102.0001	006563	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.219.000	2.219.000	0	0	2.219.000
	23.126	0807.4103.0001	006564	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	10.103.618	10.103.618	0	0	10.103.618
TOTAL DA UO:											**57.364.456**	**57.364.456**	**0**	**0**	**57.364.456**
Unidade Orçamentária:		**25207**		**SERPRO**											
Programa:	***0807***	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***300.000.000***	***300.000.000***	***0***	***0***	***300.000.000***
	23.122	0807.4101.0001	006565	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	48.500.000	48.500.000	0	0	48.500.000
	23.122	0807.4102.0001	006566	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	23.126	0807.4103.0001	006567	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	241.500.000	241.500.000	0	0	241.500.000
TOTAL DA UO:											**300.000.000**	**300.000.000**	**0**	**0**	**300.000.000**
Unidade Orçamentária:		**25210**		**BNB**											
Programa:	***0781***	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais***									***52.119.400***	***52.119.400***	***0***	***0***	***52.119.400***
	23.694	0781.3252.0021	006569	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.014.750	1.014.750	0	0	1.014.750
	23.694	0781.3252.0022	006570	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.383.750	1.383.750	0	0	1.383.750
	23.694	0781.3252.0023	006571	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Ceará(Meta : 11 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.014.750	1.014.750	0	0	1.014.750
	23.694	0781.3252.0024	006572	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	922.500	922.500	0	0	922.500
	23.694	0781.3252.0025	006573	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	922.500	922.500	0	0	922.500
	23.694	0781.3252.0026	006574	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco(Meta : 15 Ponto de atendimento	3	4	4	90	0	495	1.383.750	1.383.750	0	0	1.383.750

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				instalado/unidade)										
	23.694	0781.3252.0027	006575	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0 495	553.500	553.500	0	0	553.500
	23.694	0781.3252.0028	006576	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0 495	461.250	461.250	0	0	461.250
	23.694	0781.3252.0029	006577	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia(Meta : 15 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0 495	1.383.750	1.383.750	0	0	1.383.750
	23.694	0781.3252.0031	006578	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0 495	553.500	553.500	0	0	553.500
	23.694	0781.4106.0001	006568	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0 495	42.525.400	42.525.400	0	0	42.525.400
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***						***80.251.800***	***80.251.800***	***0***	***0***	***80.251.800***
	23.122	0807.4101.0001	006579	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0 495	5.798.300	5.798.300	0	0	5.798.300
	23.122	0807.4102.0001	006580	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0 495	19.259.800	19.259.800	0	0	19.259.800
	23.126	0807.4103.0001	006581	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0 495	55.193.700	55.193.700	0	0	55.193.700
TOTAL DA UO:										**132.371.200**	**132.371.200**	**0**	**0**	**132.371.200**
Unidade Orçamentária:			**25211**	**CMB**										
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***						***105.837.407***	***105.837.407***	***0***	***0***	***105.837.407***
	22.122	0807.4101.0033	006582	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0 495	33.378.812	33.378.812	0	0	33.378.812
	22.122	0807.4102.0033	006583	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0 495	20.132.997	20.132.997	0	0	20.132.997
	22.126	0807.4103.0033	006584	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0 495	19.448.900	19.448.900	0	0	19.448.900
	22.662	0807.3274.0033	006585	Adequação e Modernização do Parque Industrial/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Linha de produção modernizada/% de execução física)	3	4	2	90	0 495	32.876.698	32.876.698	0	0	32.876.698
TOTAL DA UO:										**105.837.407**	**105.837.407**	**0**	**0**	**105.837.407**
Unidade Orçamentária:			**25220**	**CAIXA**										
Programa:		***0781***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais***						***1.042.512.481***	***1.042.512.481***	***0***	***0***	***1.042.512.481***
	23.694	0781.3252.0012	006587	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Acre(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0 495	1.978.951	1.978.951	0	0	1.978.951
	23.694	0781.3252.0031	006588	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0 495	1.226.151	1.226.151	0	0	1.226.151
	23.694	0781.3252.0033	006589	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0 495	1.978.951	1.978.951	0	0	1.978.951
	23.694	0781.3252.0035	006590	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0 495	22.521.260	22.521.260	0	0	22.521.260

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**25220**	**CAIXA**												
	23.694 0781.4106.0001	006586	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.014.807.168	1.014.807.168	0	0	1.014.807.168
Programa: 0807	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***1.492.021.424***	***1.492.021.424***	***0***	***0***	***1.492.021.424***
	23.122 0807.3286.0043	006594	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	36.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
	23.122 0807.3286.0053	006595	Instalação de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
	23.122 0807.4101.0001	006591	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	170.928.296	170.928.296	0	0	170.928.296
	23.122 0807.4102.0001	006592	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	33.078.641	33.078.641	0	0	33.078.641
	23.126 0807.4103.0001	006593	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.052.014.487	1.052.014.487	0	0	1.052.014.487
TOTAL DA UO:										**2.534.533.905**	**2.534.533.905**	**0**	**0**	**2.534.533.905**
Unidade Orçamentária:	**25230**	**COBRA**												
Programa: 0807	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***97.704.000***	***97.704.000***	***0***	***0***	***97.704.000***
	23.122 0807.4101.0001	006596	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	92.000	92.000	0	0	92.000
	23.122 0807.4102.0001	006597	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	60.662.000	60.662.000	0	0	60.662.000
	23.126 0807.4103.0001	006598	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	36.950.000	36.950.000	0	0	36.950.000
TOTAL DA UO:										**97.704.000**	**97.704.000**	**0**	**0**	**97.704.000**
Unidade Orçamentária:	**25234**	**BB**												
Programa: 0781	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais***									***1.754.569.453***	***1.754.569.453***	***0***	***0***	***1.754.569.453***
	23.694 0781.3252.0011	006601	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
	23.694 0781.3252.0012	006602	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Acre(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
	23.694 0781.3252.0013	006603	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
	23.694 0781.3252.0014	006604	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Roraima(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
	23.694 0781.3252.0015	006605	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Pará(Meta : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	4.019.540	4.019.540	0	0	4.019.540
	23.694 0781.3252.0016	006606	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amapá(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
	23.694 0781.3252.0017	006607	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
	23.694 0781.3252.0021	006608	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
	23.694 0781.3252.0022	006609	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
	23.694 0781.3252.0023	006610	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do	3	4	4	90	0	495	9.939.211	9.939.211	0	0	9.939.211

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25234**		**BB**											
				Ceará(Meta : 11 Ponto de atendimento instalado/unidade)											
23.694	0781.3252.0024		006611	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	5.919.671	5.919.671	0	0	5.919.671
23.694	0781.3252.0025		006612	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	4.019.540	4.019.540	0	0	4.019.540
23.694	0781.3252.0026		006613	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco(Meta : 15 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	4.656.828	4.656.828	0	0	4.656.828
23.694	0781.3252.0027		006614	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
23.694	0781.3252.0028		006615	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
23.694	0781.3252.0029		006616	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia(Meta : 15 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	7.929.441	7.929.441	0	0	7.929.441
23.694	0781.3252.0031		006617	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	15.858.882	15.858.882	0	0	15.858.882
23.694	0781.3252.0032		006618	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.009.770	2.009.770	0	0	2.009.770
23.694	0781.3252.0033		006619	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	9.939.211	9.939.211	0	0	9.939.211
23.694	0781.3252.0035		006620	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	78.864.401	78.864.401	0	0	78.864.401
23.694	0781.3252.0041		006621	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Paraná(Meta : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	9.939.211	9.939.211	0	0	9.939.211
23.694	0781.3252.0042		006622	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	8.039.080	8.039.080	0	0	8.039.080
23.694	0781.3252.0043		006623	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	9.607.108	9.607.108	0	0	9.607.108
23.694	0781.3252.0051		006624	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	6.029.310	6.029.310	0	0	6.029.310
23.694	0781.3252.0052		006625	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Goiás(Meta : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	6.029.310	6.029.310	0	0	6.029.310
23.694	0781.3252.0053		006626	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Distrito Federal(Meta : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	4.019.540	4.019.540	0	0	4.019.540
23.694	0781.3252.0054		006627	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	4.019.540	4.019.540	0	0	4.019.540
23.694	0781.3252.6500		006628	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Exterior (Investimnentos no Exterior)(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.257.500	2.257.500	0	0	2.257.500
23.694	0781.4106.0001		006599	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.525.482.304	1.525.482.304	0	0	1.525.482.304
23.694	0781.4106.6500		006600	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/No Exterior (Investimentos no Exterior)(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	15.892.355	15.892.355	0	0	15.892.355
Programa:	***0807***	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***1.544.040.021***	***1.544.040.021***	***0***	***0***	***1.544.040.021***
23.122	0807.3286.0017		006634	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Tocantins(Meta :	3	4	4	90	0	495	15.500.000	15.500.000	0	0	15.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**25234**	**BB**											
				1 Imóvel instalado/unidade)											
	23.122	0807.4101.0001	006629	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	555.018.437	555.018.437	0	0	555.018.437
	23.122	0807.4102.0001	006630	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	178.331.578	178.331.578	0	0	178.331.578
	23.122	0807.4102.6504	006631	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Exterior (Investimentos no Exterior)(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	2.163.413	2.163.413	0	0	2.163.413
	23.126	0807.4103.0001	006632	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	768.377.430	768.377.430	0	0	768.377.430
	23.126	0807.4103.6502	006633	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Exterior (Investimentos no Exterior)(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	24.649.163	24.649.163	0	0	24.649.163
TOTAL DA UO:											**3.298.609.474**	**3.298.609.474**	**0**	**0**	**3.298.609.474**
Unidade Orçamentária:			**25246**	**BB TURISMO**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	23.122	0807.4102.0001	006635	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	100.000	100.000	0	0	100.000
	23.126	0807.4103.0001	006636	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:											**200.000**	**200.000**	**0**	**0**	**200.000**
Unidade Orçamentária:			**25276**	**EMGEA**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***2.216.143***	***2.216.143***	***0***	***0***	***2.216.143***
	23.122	0807.4101.0053	006637	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	53.845	53.845	0	0	53.845
	23.122	0807.4102.0053	006638	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	312.298	312.298	0	0	312.298
	23.126	0807.4103.0053	006639	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	1.850.000	1.850.000	0	0	1.850.000
TOTAL DA UO:											**2.216.143**	**2.216.143**	**0**	**0**	**2.216.143**
Unidade Orçamentária:			**25277**	**ATIVOS S.A.**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***1.700.000***	***1.700.000***	***0***	***0***	***1.700.000***
	23.122	0807.4101.0053	006640	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	50.000	50.000	0	0	50.000
	23.122	0807.4102.0053	006641	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	100.000	100.000	0	0	100.000
	23.126	0807.4103.0053	006642	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000
TOTAL DA UO:											**1.700.000**	**1.700.000**	**0**	**0**	**1.700.000**
Unidade Orçamentária:			**25289**	**ABGF**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***1.535.900***	***1.535.900***	***0***	***0***	***1.535.900***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**25289**	**ABGF**											
	23.122	0807.4102.0001	006643	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	337.800	337.800	0	0	337.800
	23.126	0807.4103.0001	006644	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	1.198.100	1.198.100	0	0	1.198.100
TOTAL DA UO:											**1.535.900**	**1.535.900**	**0**	**0**	**1.535.900**
Unidade Orçamentária:			**28234**	**BNDES**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***113.697.509***	***113.697.509***	***0***	***0***	***113.697.509***
	23.122	0807.3286.0033	006648	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	19.139.733	19.139.733	0	0	19.139.733
	23.122	0807.4101.0001	006645	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	26.152.395	26.152.395	0	0	26.152.395
	23.122	0807.4102.0001	006646	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	7.898.939	7.898.939	0	0	7.898.939
	23.126	0807.4103.0001	006647	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	60.506.442	60.506.442	0	0	60.506.442
TOTAL DA UO:											**113.697.509**	**113.697.509**	**0**	**0**	**113.697.509**
Unidade Orçamentária:			**32201**	**CEPEL**											
Programa:		***2033***		***Energia Elétrica***							***10.000.000***	***10.000.000***	***0***	***0***	***10.000.000***
	25.752	2033.2745.0001	006649	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos/Nacional(Meta : 10 Pesquisa realizada/unidade)	3	4	4	90	0	495	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
TOTAL DA UO:											**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
Unidade Orçamentária:			**32204**	**ELETRONUCLEAR**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***19.884.000***	***19.884.000***	***0***	***0***	***19.884.000***
	25.122	0807.4102.0033	006650	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.044.000	4.044.000	0	0	4.044.000
	25.126	0807.4103.0033	006651	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	15.840.000	15.840.000	0	0	15.840.000
Programa:		***2033***		***Energia Elétrica***							***4.219.640.873***	***4.219.640.873***	***0***	***0***	***4.219.640.873***
	25.752	2033.4477.0033	006652	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	213.206.839	213.206.839	0	0	213.206.839
	25.752	2033.5E88.0033	006654	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 16 Usina implantada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	3.996.350.912	3.996.350.912	0	0	3.996.350.912
	25.752	2033.6508.0001	006653	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	3	4	4	90	0	495	10.083.122	10.083.122	0	0	10.083.122
TOTAL DA UO:											**4.239.524.873**	**4.239.524.873**	**0**	**0**	**4.239.524.873**
Unidade Orçamentária:			**32223**	**ELETROBRAS**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***37.804.581***	***37.804.581***	***0***	***0***	***37.804.581***
	25.122	0807.4102.0001	006655	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas	3	4	4	90	0	495	22.997.440	22.997.440	0	0	22.997.440

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32223**		**ELETROBRAS**												
				e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)												
	25.126	0807.4103.0001	006656	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		14.807.141	14.807.141	0	0	14.807.141
Programa: 2033		***Energia Elétrica***										***12.000.000***	***12.000.000***	***0***	***0***	***12.000.000***
	25.752	2033.126T.0001	006657	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)/Nacional(Meta : 1 Obra realizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
TOTAL DA UO:												**49.804.581**	**49.804.581**	**0**	**0**	**49.804.581**
Unidade Orçamentária:		**32224**		**ELETRONORTE**												
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***										***32.245.000***	***32.245.000***	***0***	***0***	***32.245.000***
	25.122	0807.111G.0053	006661	Instalação de Edifício-Sede/No Distrito Federal(Meta : 1 Edifício-sede instalado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		800.000	800.000	0	0	800.000
	25.122	0807.4101.0010	006658	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		850.000	850.000	0	0	850.000
	25.122	0807.4102.0010	006659	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		850.000	850.000	0	0	850.000
	25.126	0807.4103.0010	006660	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		29.745.000	29.745.000	0	0	29.745.000
Programa: 2033		***Energia Elétrica***										***615.916.584***	***615.916.584***	***0***	***0***	***615.916.584***
	25.752	2033.1H18.0015	006669	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW/No Estado do Pará(Meta : 52 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		21.900.000	21.900.000	0	0	21.900.000
	25.752	2033.1H19.0016	006670	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW/No Estado do Amapá(Meta : 2 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
	25.752	2033.14MI.0116	006666	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 13 Estação implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	25.752	2033.14MJ.3402	006667	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)/No Município de Araraquara - SP(Meta : 13 Estação implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	25.752	2033.14N8.0001	006668	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 10 Usina implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.2C47.0010	006662	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		325.701.121	325.701.121	0	0	325.701.121
	25.752	2033.2C49.0010	006663	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.752	2033.4462.0010	006664	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
	25.752	2033.4467.0010	006665	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
	25.752	2033.7V16.0012	006671	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)/No Estado do Acre(Meta : 25 Linha implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		162.215.463	162.215.463	0	0	162.215.463
Programa: 2119		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***										***17.151.843***	***17.151.843***	***0***	***0***	***17.151.843***
	25.752	2119.8549.0001	006672	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		17.151.843	17.151.843	0	0	17.151.843

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32224**		**ELETRONORTE**											
TOTAL DA UO:											**665.313.427**	**665.313.427**	**0**	**0**	**665.313.427**
Unidade Orçamentária:		**32225**		**ELETROSUL**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***30.431.473***	***30.431.473***	***0***	***0***	***30.431.473***
25.122	0807	4101.0040	006673	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	3.912.973	3.912.973	0	0	3.912.973
25.122	0807	4102.0040	006674	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	15.318.496	15.318.496	0	0	15.318.496
25.126	0807	4103.0040	006675	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	11.100.004	11.100.004	0	0	11.100.004
25.752	0807	14N9.0042	006676	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2033				***Energia Elétrica***							***964.338.786***	***964.338.786***	***0***	***0***	***964.338.786***
25.752	2033	.1O50.0001	006687	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul/Nacional(Meta : 17 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	166.742.730	166.742.730	0	0	166.742.730
25.752	2033	.10D7.0042	006680	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	49.877.004	49.877.004	0	0	49.877.004
25.752	2033	.14NA.0001	006681	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)/Nacional(Meta : 1 Obra realizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	31.280	31.280	0	0	31.280
25.752	2033	.15BB.5070	006682	Implantação das Usinas Eólicas Coxilha Seca (30MW), Capão do Inglês (10MW) e Galpões (8MW)/No Município de Sant'Ana do Livramento - RS(Meta : 5 Usina eólica implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	9.002.493	9.002.493	0	0	9.002.493
25.752	2033	.15BC.0054	006683	Implantação da Usina Fotovoltaica São Domingos (22 MWp)/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 5 Energia gerada a partir de fontes renováveis/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	4.029.541	4.029.541	0	0	4.029.541
25.752	2033	.15BD.0001	006684	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul/Nacional(Meta : 3 Energia elétrica implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	2.442.560	2.442.560	0	0	2.442.560
25.752	2033	.15CY.0043	006685	Ampliação do Sistema de Transmissão na Região Sul (Leilão Aneel nº 004/2014, Lote A)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 37 Sistema de transmissão implantado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	625.959.381	625.959.381	0	0	625.959.381
25.752	2033	.15KU.0050	006686	Implantação da SE Paraíso 2, 230/138 kV, com 2x150MVA, implantação da LT Chapadão – Paraíso 2 (65 km) e construção da LT Paraíso 2 – Campo Grande 2 (200 km)/Na Região Centro-Oeste(Meta : 38 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	74.955.000	74.955.000	0	0	74.955.000
25.752	2033	.2D94.0001	006678	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
25.752	2033	.20OG.0001	006677	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	11.787.482	11.787.482	0	0	11.787.482
25.752	2033	.4471.0001	006679	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	7.511.315	7.511.315	0	0	7.511.315
TOTAL DA UO:											**994.770.259**	**994.770.259**	**0**	**0**	**994.770.259**
Unidade Orçamentária:		**32226**		**CHESF**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de***							***105.525.147***	***105.525.147***	***0***		

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32226**		**CHESF**											
		Empresas Estatais Federais												***0***	***105.525.147***
	25.122	0807.4101.0020	006688	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	7.372.188	7.372.188	0	0	7.372.188
	25.122	0807.4102.0020	006689	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	10.858.012	10.858.012	0	0	10.858.012
	25.126	0807.4103.0020	006690	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	63.071.859	63.071.859	0	0	63.071.859
	25.752	0807.3390.0020	006691	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)/Na Região Nordeste(Meta : 144 Família atendida/unidade)	3	4	4	90	0	495	24.223.088	24.223.088	0	0	24.223.088
	Programa: 2033			***Energia Elétrica***							***727.228.170***	***727.228.170***	***0***	***0***	***727.228.170***
	25.752	2033.11ZY.0026	006695	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.12OR.0029	006696	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW/No Estado da Bahia(Meta : 3 Parque implantado/% de execução)	3	4	4	90	0	495	24.625.230	24.625.230	0	0	24.625.230
	25.752	2033.14NB.0001	006698	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Nacional(Meta : 1 Usina implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.14NC.0026	006699	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada/No Estado de Pernambuco(Meta : 43 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	3.849.850	3.849.850	0	0	3.849.850
	25.752	2033.14ND.0029	006700	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.146A.0020	006697	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 10 Parque implantado/%)	3	4	4	90	0	495	74.827.889	74.827.889	0	0	74.827.889
	25.752	2033.15BE.0020	006701	Implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.752	2033.2D61.0020	006692	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	259.307.502	259.307.502	0	0	259.307.502
	25.752	2033.2D63.0020	006693	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	99.158.545	99.158.545	0	0	99.158.545
	25.752	2033.4476.0020	006694	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	46.602.789	46.602.789	0	0	46.602.789
	25.752	2033.5107.0020	006702	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 7 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	217.556.365	217.556.365	0	0	217.556.365
TOTAL DA UO:											**832.753.317**	**832.753.317**	**0**	**0**	**832.753.317**
Unidade Orçamentária:		**32228**		**FURNAS**											
	Programa: 0807			***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***88.655.892***	***88.655.892***	***0***	***0***	***88.655.892***
	25.122	0807.4101.0001	006703	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	29.179.251	29.179.251	0	0	29.179.251
	25.122	0807.4102.0001	006704	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	33.918.728	33.918.728	0	0	33.918.728

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32228**	**FURNAS**											
	25.126 0807.4103.0001	006705	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	25.557.913	25.557.913	0	0	25.557.913
Programa: 2033 Energia Elétrica										***771.230.441***	***771.230.441***	***0***	***0***	***771.230.441***
	25.752 2033.1G96.0001	006717	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)/Nacional(Meta : 3 Usina implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	8.407.059	8.407.059	0	0	8.407.059
	25.752 2033.1G98.0030	006718	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)/Na Região Sudeste(Meta : 2 Usina implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	42.500.000	42.500.000	0	0	42.500.000
	25.752 2033.12DB.0030	006711	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)/Na Região Sudeste(Meta : 21 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	12.891.985	12.891.985	0	0	12.891.985
	25.752 2033.121X.0031	006710	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução)	3	4	4	90	0	495	425.000	425.000	0	0	425.000
	25.752 2033.14LE.0001	006716	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação/Nacional(Meta : 10 Capacidade ampliada/% de execução)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752 2033.14L2.0001	006712	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste/Nacional(Meta : 10 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752 2033.14L3.0001	006713	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste/Nacional(Meta : 66 Sistema ampliado/% de execução)	3	4	5	90	0	495	20.936.375	20.936.375	0	0	20.936.375
	25.752 2033.14L5.0001	006714	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 10 Parque implantado/% de execução)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752 2033.14L6.0001	006715	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa/Nacional(Meta : 10 Usina implantada/% de execução)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752 2033.20OJ.0001	006706	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	315.842.668	315.842.668	0	0	315.842.668
	25.752 2033.20OM.0001	006707	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	68.900.305	68.900.305	0	0	68.900.305
	25.752 2033.215U.0001	006708	Melhorias e Ampliações em Instalações de Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 1 Usina revitalizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752 2033.3292.0031	006719	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Usina modernizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752 2033.3414.0033	006720	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752 2033.4478.0001	006709	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	300.627.049	300.627.049	0	0	300.627.049
Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia										***53.459.208***	***53.459.208***	***0***	***0***	***53.459.208***
	25.752 2119.8549.0001	006721	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	53.459.208	53.459.208	0	0	53.459.208
TOTAL DA UO:										**913.345.541**	**913.345.541**	**0**	**0**	**913.345.541**
Unidade Orçamentária:		**32230**	**PETROBRAS**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32230**		**PETROBRAS**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***1.190.005.000***	***1.190.005.000***	***0***	***0***	***1.190.005.000***
	25.122	0807.4101.0001	006722	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	57.647.000	57.647.000	0	0	57.647.000
	25.122	0807.4102.0001	006723	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	68.663.000	68.663.000	0	0	68.663.000
	25.126	0807.4103.0001	006724	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	899.032.000	899.032.000	0	0	899.032.000
	25.753	0807.12NF.0031	006727	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	27.687.000	27.687.000	0	0	27.687.000
	25.753	0807.6595.0020	006725	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	124.169.000	124.169.000	0	0	124.169.000
	25.753	0807.6597.0020	006726	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	12.807.000	12.807.000	0	0	12.807.000
Programa:		***2022***		***Combustíveis***							***7.256.491.000***	***7.256.491.000***	***0***	***0***	***7.256.491.000***
	25.753	2022.1I88.0023	006743	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 1 Refinaria adaptada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	708.000	708.000	0	0	708.000
	25.753	2022.1P65.0026	006744	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	756.771.000	756.771.000	0	0	756.771.000
	25.753	2022.12O9.0033	006734	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	2.551.041.000	2.551.041.000	0	0	2.551.041.000
	25.753	2022.15FB.0033	006737	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias (REDUC)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 68 Refinaria adaptada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	415.202.000	415.202.000	0	0	415.202.000
	25.753	2022.15FC.0031	006738	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos (REGAP)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 44 Refinaria adaptada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	65.892.000	65.892.000	0	0	65.892.000
	25.753	2022.15FD.0041	006739	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – REPAR (PR)/No Estado do Paraná(Meta : 100 Refinaria adaptada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	10.813.000	10.813.000	0	0	10.813.000
	25.753	2022.15FE.0035	006740	Ampliação, Adaptação e Construção de Unidades no Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Refinaria adaptada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	12.220.000	12.220.000	0	0	12.220.000
	25.753	2022.15FF.0033	006741	Implementação de Solução de Tecnologia da Informação para a Atividade de Transporte Marítimo/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 39 Solução tecnológica disponibilizada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	22.784.000	22.784.000	0	0	22.784.000
	25.753	2022.2767.0001	006728	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	150.744.000	150.744.000	0	0	150.744.000
	25.753	2022.3125.0035	006745	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Refinaria adaptada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	11.600.000	11.600.000	0	0	11.600.000
	25.753	2022.3129.0029	006746	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da		3	4	5	90	0 495	17.934.000	17.934.000	0	0	17.934.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**32230**	**PETROBRAS**								
				Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 1 Refinaria adaptada/% de execução física)						
	25.753	2022.3155.0035	006747	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Refinaria adaptada/% de execução física)	3 4 5 90 0 495	50.950.000	50.950.000	0	0	50.950.000
	25.753	2022.4108.0001	006730	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	1.892.810.000	1.892.810.000	0	0	1.892.810.000
	25.785	2022.1C59.0035	006742	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	3 4 5 90 0 495	306.974.000	306.974.000	0	0	306.974.000
	25.785	2022.11UN.0035	006733	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3 4 4 90 0 495	12.672.000	12.672.000	0	0	12.672.000
	25.785	2022.111S.0032	006732	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3 4 5 90 0 495	6.340.000	6.340.000	0	0	6.340.000
	25.785	2022.152G.0033	006735	Implantação de Infraestrutura Logística Dutoviária para Atendimento ao COMPERJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 22 Duto implantado/% de execução física)	3 4 4 90 0 495	465.231.000	465.231.000	0	0	465.231.000
	25.785	2022.152H.0035	006736	Implantação de Dutos de Escoamento de GLP e C5+, com Aproximadamente 70 Km de Extensão, da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba para a Refinaria do Vale do Paraíba – REVAP/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Duto implantado/% de execução física)	3 4 5 90 0 495	15.656.000	15.656.000	0	0	15.656.000
	25.785	2022.4107.0001	006729	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	379.132.000	379.132.000	0	0	379.132.000
	25.785	2022.4451.0001	006731	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	111.017.000	111.017.000	0	0	111.017.000
Programa: 2033 Energia Elétrica						***786.231.000***	***786.231.000***	***0***	***0***	***786.231.000***
	25.751	2033.4394.0001	006748	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	10.279.000	10.279.000	0	0	10.279.000
	25.752	2033.14LB.0020	006753	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 50 Sistema ampliado/% de execução física)	3 4 4 90 0 495	83.337.000	83.337.000	0	0	83.337.000
	25.752	2033.14LF.0001	006754	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar/Nacional(Meta : 1 Unidade implantada/unidade)	3 4 4 90 0 495	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
	25.752	2033.6556.0020	006749	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	257.166.000	257.166.000	0	0	257.166.000
	25.752	2033.6556.0030	006750	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	417.453.000	417.453.000	0	0	417.453.000
	25.752	2033.6556.0040	006751	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	1.712.000	1.712.000	0	0	1.712.000
	25.752	2033.6556.0050	006752	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	14.184.000	14.184.000	0	0	14.184.000
Programa: 2053 Petróleo e Gás						***50.326.593.000***	***50.326.593.000***	***0***	***0***	***50.326.593.000***
	25.753	2053.14KK.0033	006776	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia na Bacia de Santos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	3 4 5 90 0 495	16.474.000	16.474.000	0	0	16.474.000
	25.753	2053.146F.0001	006774	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas/Nacional(Meta : 13 Poço exploratório perfurado/unidade)	3 4 5 90 0 495	4.386.597.000	4.386.597.000	0	0	4.386.597.000
	25.753	2053.146G.0001	006775	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias	3 4 5 90 0 495	905.201.000	905.201.000	0	0	905.201.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32230**		**PETROBRAS**									
				Sedimentares Terrestres/Nacional(Meta : 32 Poço exploratório perfurado/unidade)									
	25.753	2053.151A.0033	006777	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 48 Unidade implantada/% de execução física)	3	4 5 90	0	495	1.254.014.000	1.254.014.000	0	0	1.254.014.000
	25.753	2053.2D00.0010	006769	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	120.353.000	120.353.000	0	0	120.353.000
	25.753	2053.2D01.0020	006770	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	17.998.000	17.998.000	0	0	17.998.000
	25.753	2053.2D83.0033	006771	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4 4 90	0	495	106.861.000	106.861.000	0	0	106.861.000
	25.753	2053.20LE.0001	006755	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4 4 90	0	495	1.149.437.000	1.149.437.000	0	0	1.149.437.000
	25.753	2053.20OP.0030	006756	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	50.000	50.000	0	0	50.000
	25.753	2053.20OQ.0030	006757	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	5.549.370.000	5.549.370.000	0	0	5.549.370.000
	25.753	2053.20OR.0001	006758	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa/Nacional(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	5.493.415.000	5.493.415.000	0	0	5.493.415.000
	25.753	2053.20OS.0001	006759	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal/Nacional(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	18.480.894.000	18.480.894.000	0	0	18.480.894.000
	25.753	2053.20OT.0001	006760	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul/Nacional(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	20.685.000	20.685.000	0	0	20.685.000
	25.753	2053.20OU.0030	006761	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	2.876.302.000	2.876.302.000	0	0	2.876.302.000
	25.753	2053.20OV.0001	006762	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4 4 90	0	495	381.891.000	381.891.000	0	0	381.891.000
	25.753	2053.20OW.0001	006763	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável/Nacional(Meta : - -/-)	3	4 4 90	0	495	251.480.000	251.480.000	0	0	251.480.000
	25.753	2053.2751.0010	006767	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	9.822.000	9.822.000	0	0	9.822.000
	25.753	2053.2761.0020	006768	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4 5 90	0	495	1.071.086.000	1.071.086.000	0	0	1.071.086.000
	25.753	2053.4109.0001	006772	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4 4 90	0	495	3.509.167.000	3.509.167.000	0	0	3.509.167.000
	25.753	2053.4237.0001	006773	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4 4 90	0	495	580.883.000	580.883.000	0	0	580.883.000
	25.785	2053.15BG.0001	006780	Implantação e Adequação de Unidades de Tratamento, de Processamento e de Escoamento de Gás/Nacional(Meta : 1 Obra executada/% de execução)	3	4 4 90	0	495	127.688.000	127.688.000	0	0	127.688.000
	25.785	2053.152I.0033	006778	Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Pólo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas – TECAB/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Gasoduto implantado/% de execução física)	3	4 5 90	0	495	55.938.000	55.938.000	0	0	55.938.000
	25.785	2053.152J.0033	006779	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 41 Gasoduto implantado/% de execução física)	3	4 5 90	0	495	3.731.886.000	3.731.886.000	0	0	3.731.886.000
	25.785	2053.213U.0001	006765	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de	3	4 4 90	0	495	7.129.000	7.129.000	0	0	7.129.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32230**	**PETROBRAS**												
				Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional das Unidades de Tratamento de Gás/Nacional(Meta : - -/-)												
	25.785	2053.213V.0001	006766	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Tratamento de Gás/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	207.144.000	207.144.000	0	0	207.144.000
	26.785	2053.20T7.0001	006764	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	14.828.000	14.828.000	0	0	14.828.000
TOTAL DA UO:												**59.559.320.000**	**59.559.320.000**	**0**	**0**	**59.559.320.000**
Unidade Orçamentária:			**32239**	**BR**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***55.893.000***	***55.893.000***	***0***	***0***	***55.893.000***
	25.122	0807.4101.0001	006781	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	7.804.000	7.804.000	0	0	7.804.000
	25.122	0807.4102.0001	006782	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	5.077.000	5.077.000	0	0	5.077.000
	25.126	0807.4103.0001	006783	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	43.012.000	43.012.000	0	0	43.012.000
Programa:		***2022***		***Combustíveis***								***606.021.000***	***606.021.000***	***0***	***0***	***606.021.000***
	25.692	2022.2787.0001	006784	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	407.538.000	407.538.000	0	0	407.538.000
	25.692	2022.2797.0001	006785	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	126.746.000	126.746.000	0	0	126.746.000
	25.692	2022.2799.0001	006786	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	38.526.000	38.526.000	0	0	38.526.000
	25.692	2022.2809.0001	006787	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	33.211.000	33.211.000	0	0	33.211.000
TOTAL DA UO:												**661.914.000**	**661.914.000**	**0**	**0**	**661.914.000**
Unidade Orçamentária:			**32264**	**ELETROPAR**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***150.000***	***150.000***	***0***	***0***	***150.000***
	25.122	0807.4102.0033	006788	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	10.000	10.000	0	0	10.000
	25.126	0807.4103.0033	006789	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	140.000	140.000	0	0	140.000
TOTAL DA UO:												**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
Unidade Orçamentária:			**32267**	**ELETROACRE**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***5.060.000***	***5.060.000***	***0***	***0***	***5.060.000***
	25.122	0807.4101.0012	006790	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	519.000	519.000	0	0	519.000
	25.122	0807.4102.0012	006791	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	663.000	663.000	0	0	663.000
	25.126	0807.4103.0012	006792	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	4	95	3.878.000	3.878.000	0	0	3.878.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32267**		**ELETROACRE**											
Programa: 2033		***Energia Elétrica***									***97.800.000***	***97.800.000***	***0***	***0***	***97.800.000***
	25.752	2033.11X8.0012	006795	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)/No Estado do Acre(Meta : 2.520 Unidade consumidora atendida/unidade)		3	4	5	90	0 495	23.316.000	23.316.000	0	0	23.316.000
	25.752	2033.14L1.0012	006796	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AC)/No Estado do Acre(Meta : 16 Sistema ampliado/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	18.310.646	18.310.646	0	0	18.310.646
	25.752	2033.20P0.0012	006793	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)/No Estado do Acre(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	15.073.354	15.073.354	0	0	15.073.354
	25.752	2033.20P2.0012	006794	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)/No Estado do Acre(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	41.100.000	41.100.000	0	0	41.100.000
TOTAL DA UO:											**102.860.000**	**102.860.000**	**0**	**0**	**102.860.000**
Unidade Orçamentária:		**32268**		**CEAL**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***8.308.833***	***8.308.833***	***0***	***0***	***8.308.833***
	25.122	0807.4101.0027	006797	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	1.717.838	1.717.838	0	0	1.717.838
	25.122	0807.4102.0027	006798	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	2.511.092	2.511.092	0	0	2.511.092
	25.126	0807.4103.0027	006799	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	4.079.903	4.079.903	0	0	4.079.903
Programa: 2033		***Energia Elétrica***									***287.792.036***	***287.792.036***	***0***	***0***	***287.792.036***
	25.752	2033.11XE.0027	006802	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)/No Estado de Alagoas(Meta : 7.336 Unidade consumidora atendida/unidade)		3	4	4	90	0 495	57.968.000	57.968.000	0	0	57.968.000
	25.752	2033.20P3.0027	006800	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	107.838.343	107.838.343	0	0	107.838.343
	25.752	2033.3375.0027	006803	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AL)/No Estado de Alagoas(Meta : 33 Sistema ampliado/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	62.072.586	62.072.586	0	0	62.072.586
	25.752	2033.6749.0027	006801	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	59.913.107	59.913.107	0	0	59.913.107
TOTAL DA UO:											**296.100.869**	**296.100.869**	**0**	**0**	**296.100.869**
Unidade Orçamentária:		**32269**		**CEPISA**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***31.473.899***	***31.473.899***	***0***	***0***	***31.473.899***
	25.122	0807.4101.0022	006804	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
	25.122	0807.4102.0022	006805	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	10.782.981	10.782.981	0	0	10.782.981
	25.126	0807.4103.0022	006806	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	19.090.918	19.090.918	0	0	19.090.918
Programa: 2033		***Energia Elétrica***									***378.421.746***	***378.421.746***	***0***	***0***	***378.421.746***
	25.752	2033.11YL.0022	006809	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)/No Estado do Piauí(Meta : 7.920 Unidade consumidora atendida/unidade)		3	4	4	90	0 495	106.000.000	106.000.000	0	0	106.000.000
	25.752	2033.14KY.0022	006810	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica		3	4	4	90	0 495	92.507.649	92.507.649	0	0	92.507.649

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32269**	**CEPISA**											
				- PPA 2016-2019 (PI)/No Estado do Piauí(Meta : 11 Sistema ampliado/% de execução física)											
	25.752	2033.2D89.0022	006808	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	56.491.742	56.491.742	0	0	56.491.742
	25.752	2033.20P5.0022	006807	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	123.422.355	123.422.355	0	0	123.422.355
TOTAL DA UO:											**409.895.645**	**409.895.645**	**0**	**0**	**409.895.645**
Unidade Orçamentária:			**32270**	**CERON**											
Programa:	***0807***	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***11.135.000***	***11.135.000***	***0***	***0***	***11.135.000***
	25.122	0807.4101.0011	006811	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	600.000	600.000	0	0	600.000
	25.122	0807.4102.0011	006812	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	900.000	900.000	0	0	900.000
	25.126	0807.4103.0011	006813	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	9.635.000	9.635.000	0	0	9.635.000
Programa:	***2033***	***Energia Elétrica***									***252.672.742***	***252.672.742***	***0***	***0***	***252.672.742***
	25.752	2033.11XI.0011	006816	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : 6.289 Unidade consumidora atendida/unidade)	3	4	4	90	0	495	75.067.000	75.067.000	0	0	75.067.000
	25.752	2033.14KZ.0011	006817	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : 9 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	64.008.823	64.008.823	0	0	64.008.823
	25.752	2033.20P7.0011	006814	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	69.409.940	69.409.940	0	0	69.409.940
	25.752	2033.4881.0011	006815	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	44.186.979	44.186.979	0	0	44.186.979
TOTAL DA UO:											**263.807.742**	**263.807.742**	**0**	**0**	**263.807.742**
Unidade Orçamentária:			**32271**	**TBG**											
Programa:	***2053***	***Petróleo e Gás***									***34.690.000***	***34.690.000***	***0***	***0***	***34.690.000***
	25.785	2053.4861.0001	006818	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	34.690.000	34.690.000	0	0	34.690.000
TOTAL DA UO:											**34.690.000**	**34.690.000**	**0**	**0**	**34.690.000**
Unidade Orçamentária:			**32272**	**BVENERGIA**											
Programa:	***0807***	***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***5.368.771***	***5.368.771***	***0***	***0***	***5.368.771***
	25.122	0807.4101.0014	006819	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	969.030	969.030	0	0	969.030
	25.122	0807.4102.0014	006820	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	749.700	749.700	0	0	749.700
	25.126	0807.4103.0014	006821	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	3.650.041	3.650.041	0	0	3.650.041
Programa:	***2033***	***Energia Elétrica***									***35.254.667***	***35.254.667***	***0***	***0***	***35.254.667***
	25.752	2033.10WO.0014	006824	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)/No Estado de Roraima(Meta	3	4	4	90	0	495	702.246	702.246	0	0	702.246

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32272**	**BVENERGIA**											
				: 50 Unidade consumidora atendida/unidade)											
	25.752	2033.14L0.0014	006825	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (RR)/No Estado de Roraima(Meta : 28 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	11.005.000	11.005.000	0	0	11.005.000
	25.752	2033.20PA.0014	006822	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.742.157	4.742.157	0	0	4.742.157
	25.752	2033.20PC.0014	006823	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	18.805.264	18.805.264	0	0	18.805.264
TOTAL DA UO:											**40.623.438**	**40.623.438**	**0**	**0**	**40.623.438**
Unidade Orçamentária:			**32273**	**AmE**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***22.489.427***	***22.489.427***	***0***	***0***	***22.489.427***
	25.122	0807.4101.0013	006826	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	25.122	0807.4102.0013	006827	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	25.126	0807.4103.0013	006828	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	15.989.427	15.989.427	0	0	15.989.427
Programa:		***2033***		***Energia Elétrica***							***817.861.133***	***817.861.133***	***0***	***0***	***817.861.133***
	25.752	2033.11XU.0013	006832	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 11.194 Unidade consumidora atendida/unidade)	3	4	4	90	0	495	174.580.561	174.580.561	0	0	174.580.561
	25.752	2033.14L7.0013	006833	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2016-2019 (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 42 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	422.738.571	422.738.571	0	0	422.738.571
	25.752	2033.20PD.0013	006829	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	129.077.599	129.077.599	0	0	129.077.599
	25.752	2033.20PE.0013	006830	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica no Interior (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	25.752	2033.20PI.0013	006831	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	79.752.179	79.752.179	0	0	79.752.179
	25.752	2033.3267.0013	006834	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica no Interior (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	7.212.223	7.212.223	0	0	7.212.223
Programa:		***2119***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***2.400.000***	***2.400.000***	***0***	***0***	***2.400.000***
	25.752	2119.20PM.0013	006835	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Distribuição de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
TOTAL DA UO:											**842.750.560**	**842.750.560**	**0**	**0**	**842.750.560**
Unidade Orçamentária:			**32274**	**TRANSPETRO**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***35.340.000***	***35.340.000***	***0***	***0***	***35.340.000***
	25.122	0807.4101.0001	006836	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	6.198.000	6.198.000	0	0	6.198.000
	25.122	0807.4102.0001	006837	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.766.000	4.766.000	0	0	4.766.000
	25.126	0807.4103.0001	006838	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática,	3	4	4	90	0	495	24.376.000	24.376.000	0	0	24.376.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MOD IDUSO FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32274**	**TRANSPETRO**						
			Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)						
Programa: 2022 Combustíveis					***1.309.837.000***	***1.309.837.000***	***0***	***0***	***1.309.837.000***
	25.784 2022.1063.0001	006841	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais/Nacional(Meta : 6 Navio recebido/unidade)	3 4 5 90 0 495	880.517.000	880.517.000	0	0	880.517.000
	25.784 2022.2B38.0001	006839	Manutenção e Adequação de Embarcações/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	85.778.000	85.778.000	0	0	85.778.000
	25.785 2022.4107.0001	006840	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	343.542.000	343.542.000	0	0	343.542.000
TOTAL DA UO:					**1.345.177.000**	**1.345.177.000**	**0**	**0**	**1.345.177.000**
Unidade Orçamentária:		**32276**	**CGTEE**						
Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais					***5.500.000***	***5.500.000***	***0***	***0***	***5.500.000***
	25.122 0807.4101.0040	006842	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	350.000	350.000	0	0	350.000
	25.122 0807.4102.0040	006843	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	450.000	450.000	0	0	450.000
	25.126 0807.4103.0040	006844	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	4.700.000	4.700.000	0	0	4.700.000
Programa: 2033 Energia Elétrica					***79.834.802***	***79.834.802***	***0***	***0***	***79.834.802***
	25.752 2033.3372.0043	006846	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 8 Usina revitalizada/% de execução física)	3 4 4 90 0 495	30.576.322	30.576.322	0	0	30.576.322
	25.752 2033.3380.0043	006847	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	3 4 4 90 0 495	30.470.000	30.470.000	0	0	30.470.000
	25.752 2033.4493.0040	006845	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	18.788.480	18.788.480	0	0	18.788.480
TOTAL DA UO:					**85.334.802**	**85.334.802**	**0**	**0**	**85.334.802**
Unidade Orçamentária:		**32282**	**PNBV**						
Programa: 2053 Petróleo e Gás					***10.681.811.000***	***10.681.811.000***	***0***	***0***	***10.681.811.000***
	25.753 2053.1I72.0002	006852	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2014)/No Exterior(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	3 4 5 90 0 495	48.900.000	48.900.000	0	0	48.900.000
	25.753 2053.117Q.0002	006850	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período 2008-2015)/No Exterior(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	3 4 5 90 0 495	50.000	50.000	0	0	50.000
	25.753 2053.146Q.0001	006851	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2021)/Nacional(Meta : 7 Projeto executado/% de execução física)	3 4 5 90 0 495	4.641.608.000	4.641.608.000	0	0	4.641.608.000
	25.753 2053.2851.0002	006848	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural/No Exterior(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	1.399.304.000	1.399.304.000	0	0	1.399.304.000
	25.753 2053.4109.0002	006849	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural/No Exterior(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	4.591.949.000	4.591.949.000	0	0	4.591.949.000
TOTAL DA UO:					**10.681.811.000**	**10.681.811.000**	**0**	**0**	**10.681.811.000**
Unidade Orçamentária:		**32287**	**PIB BV**						
Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de					***1.622.000***	***1.622.000***	***0***	***0***	***1.622.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32287**		**PIB BV**											
				Empresas Estatais Federais											
	25.122	0807.4102.0002	006853	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	317.000	317.000	0	0	317.000
	25.126	0807.4103.0002	006854	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.305.000	1.305.000	0	0	1.305.000
Programa: 2022		***Combustíveis***									***709.346.000***	***709.346.000***	***0***	***0***	***709.346.000***
	25.753	2022.4864.0002	006855	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	709.346.000	709.346.000	0	0	709.346.000
Programa: 2053		***Petróleo e Gás***									***2.601.283.000***	***2.601.283.000***	***0***	***0***	***2.601.283.000***
	25.753	2053.215V.0002	006856	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.051.834.000	2.051.834.000	0	0	2.051.834.000
	25.753	2053.215W.0002	006857	Exploração Marítima de Petróleo e Gás Natural no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	35.873.000	35.873.000	0	0	35.873.000
	25.753	2053.215X.0002	006858	Exploração Terrestre de Petróleo e Gás Natural no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	463.250.000	463.250.000	0	0	463.250.000
	25.753	2053.8055.0002	006859	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	50.326.000	50.326.000	0	0	50.326.000
TOTAL DA UO:											**3.312.251.000**	**3.312.251.000**	**0**	**0**	**3.312.251.000**
Unidade Orçamentária:		**32308**		**TAG**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***950.000***	***950.000***	***0***	***0***	***950.000***
	25.126	0807.4103.0001	006860	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	950.000	950.000	0	0	950.000
Programa: 2053		***Petróleo e Gás***									***290.819.000***	***290.819.000***	***0***	***0***	***290.819.000***
	25.785	2053.146R.0001	006862	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : 66 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	141.133.000	141.133.000	0	0	141.133.000
	25.785	2053.146S.0001	006863	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : 39 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	10.600.000	10.600.000	0	0	10.600.000
	25.785	2053.4861.0001	006861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	139.086.000	139.086.000	0	0	139.086.000
TOTAL DA UO:											**291.769.000**	**291.769.000**	**0**	**0**	**291.769.000**
Unidade Orçamentária:		**32316**		**LIQUIGÁS**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***9.372.000***	***9.372.000***	***0***	***0***	***9.372.000***
	25.122	0807.4102.0001	006864	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	972.000	972.000	0	0	972.000
	25.126	0807.4103.0001	006865	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	8.400.000	8.400.000	0	0	8.400.000
Programa: 2022		***Combustíveis***									***116.669.000***	***116.669.000***	***0***	***0***	***116.669.000***
	25.753	2022.2B43.0001	006866	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	114.675.000	114.675.000	0	0	114.675.000
	25.753	2022.2B44.0001	006867	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.994.000	1.994.000	0	0	1.994.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32316**		**LIQUIGÁS**												
TOTAL DA UO:												**126.041.000**	**126.041.000**	**0**	**0**	**126.041.000**
Unidade Orçamentária:		**32333**		**STRATURA ASFALTOS**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***700.000***	***700.000***	***0***	***0***	***700.000***
25.122	0807	4102	0001	006868 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		30.000	30.000	0	0	30.000
25.126	0807	4103	0001	006869 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		670.000	670.000	0	0	670.000
Programa:		***2022***		***Combustíveis***								***2.500.000***	***2.500.000***	***0***	***0***	***2.500.000***
25.692	2022	2787	0001	006870 Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
TOTAL DA UO:												**3.200.000**	**3.200.000**	**0**	**0**	**3.200.000**
Unidade Orçamentária:		**32334**		**PBIO**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***2.000.000***	***2.000.000***	***0***	***0***	***2.000.000***
25.122	0807	4102	0001	006871 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		1.413.000	1.413.000	0	0	1.413.000
25.126	0807	4103	0001	006872 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		587.000	587.000	0	0	587.000
Programa:		***2022***		***Combustíveis***								***24.944.000***	***24.944.000***	***0***	***0***	***24.944.000***
25.754	2022	124I	0029	006873 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		11.344.000	11.344.000	0	0	11.344.000
25.754	2022	124J	0031	006874 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
25.754	2022	124N	0023	006875 Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
TOTAL DA UO:												**26.944.000**	**26.944.000**	**0**	**0**	**26.944.000**
Unidade Orçamentária:		**32343**		**CITEPE**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***8.974.000***	***8.974.000***	***0***	***0***	***8.974.000***
25.126	0807	4103	0026	006877 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		900.000	900.000	0	0	900.000
25.662	0807	212X	0026	006876 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		8.074.000	8.074.000	0	0	8.074.000
TOTAL DA UO:												**8.974.000**	**8.974.000**	**0**	**0**	**8.974.000**
Unidade Orçamentária:		**32344**		**PETROQUÍMICASUAPE**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***6.291.000***	***6.291.000***	***0***	***0***	***6.291.000***
25.122	0807	4102	0001	006879 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		706.000	706.000	0	0	706.000
25.126	0807	4103	0026	006880 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática,	3	4	4	90	0	495		1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32344**	**PETROQUÍMICASUAPE**												
				Informação e Teleprocessamento/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)												
	25.662	0807.212X.0026	006878	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Industrial/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		4.185.000	4.185.000	0	0	4.185.000
TOTAL DA UO:												**6.291.000**	**6.291.000**	**0**	**0**	**6.291.000**
Unidade Orçamentária:			**32351**	**GÁS BRASILIANO GBD**												
Programa: 2053 Petróleo e Gás												***35.351.000***	***35.351.000***	***0***	***0***	***35.351.000***
	25.785	2053.4861.0035	006881	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		35.351.000	35.351.000	0	0	35.351.000
TOTAL DA UO:												**35.351.000**	**35.351.000**	**0**	**0**	**35.351.000**
Unidade Orçamentária:			**32362**	**UIRAPURU**												
Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais												***26.004***	***26.004***	***0***	***0***	***26.004***
	25.122	0807.4102.0040	006882	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		996	996	0	0	996
	25.126	0807.4103.0040	006883	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		25.008	25.008	0	0	25.008
TOTAL DA UO:												**26.004**	**26.004**	**0**	**0**	**26.004**
Unidade Orçamentária:			**32363**	**TSBE**												
Programa: 2033 Energia Elétrica												***795.200***	***795.200***	***0***	***0***	***795.200***
	25.752	2033.14XC.0040	006884	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul/Na Região Sul(Meta : 1 Instalação implantada/% de execução)	3	4	4	90	0	495		795.200	795.200	0	0	795.200
TOTAL DA UO:												**795.200**	**795.200**	**0**	**0**	**795.200**
Unidade Orçamentária:			**32364**	**TSLE**												
Programa: 2033 Energia Elétrica												***10.000.000***	***10.000.000***	***0***	***0***	***10.000.000***
	25.752	2033.14XD.0040	006885	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia e Implantação de Subestações na Região Sul/Na Região Sul(Meta : 1 Instalação implantada/% de execução)	3	4	4	90	0	495		10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
TOTAL DA UO:												**10.000.000**	**10.000.000**	**0**	**0**	**10.000.000**
Unidade Orçamentária:			**32365**	**AmGT**												
Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais												***16.742.000***	***16.742.000***	***0***	***0***	***16.742.000***
	25.122	0807.4101.0013	006886	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		2.904.000	2.904.000	0	0	2.904.000
	25.122	0807.4102.0013	006887	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		888.000	888.000	0	0	888.000
	25.126	0807.4103.0013	006888	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		12.950.000	12.950.000	0	0	12.950.000
Programa: 2033 Energia Elétrica												***278.281.477***	***278.281.477***	***0***	***0***	***278.281.477***
	25.752	2033.151B.0013	006892	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em ciclo combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em	3	4	4	90	0	495		225.065.971	225.065.971	0	0	225.065.971

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32365**	**AmGT**											
				Manaus (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 15 Usina implantada/% de execução física)											
	25.752	2033.212U.0013	006889	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	26.797.000	26.797.000	0	0	26.797.000
	25.752	2033.212V.0013	006890	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.220.000	4.220.000	0	0	4.220.000
	25.752	2033.214G.0013	006891	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica em Manaus (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	22.198.506	22.198.506	0	0	22.198.506
Programa:		***2119***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	25.752	2119.212W.0013	006893	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:											**295.123.477**	**295.123.477**	**0**	**0**	**295.123.477**
Unidade Orçamentária:			**32367**	**ARAUCÁRIA**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***117.322.000***	***117.322.000***	***0***	***0***	***117.322.000***
	25.753	0807.6595.0041	006894	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	117.322.000	117.322.000	0	0	117.322.000
TOTAL DA UO:											**117.322.000**	**117.322.000**	**0**	**0**	**117.322.000**
Unidade Orçamentária:			**32369**	**PPSA**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***19.192.909***	***19.192.909***	***0***	***0***	***19.192.909***
	25.122	0807.4102.0001	006895	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	4.367.200	4.367.200	0	0	4.367.200
	25.126	0807.4103.0001	006896	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	14.825.709	14.825.709	0	0	14.825.709
TOTAL DA UO:											**19.192.909**	**19.192.909**	**0**	**0**	**19.192.909**
Unidade Orçamentária:			**32370**	**TI B.V.**											
Programa:		***2022***		***Combustíveis***							***70.118.000***	***70.118.000***	***0***	***0***	***70.118.000***
	25.784	2022.2D37.0002	006897	Manutenção e Adequação de Navios/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	70.118.000	70.118.000	0	0	70.118.000
TOTAL DA UO:											**70.118.000**	**70.118.000**	**0**	**0**	**70.118.000**
Unidade Orçamentária:			**32371**	**CELG D**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***42.289.351***	***42.289.351***	***0***	***0***	***42.289.351***
	25.122	0807.4101.0052	006898	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.739.428	4.739.428	0	0	4.739.428
	25.122	0807.4102.0052	006899	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	8.115.525	8.115.525	0	0	8.115.525
	25.126	0807.4103.0052	006900	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	29.434.398	29.434.398	0	0	29.434.398
Programa:		***2033***		***Energia Elétrica***							***382.710.649***	***382.710.649***	***0***	***0***	***382.710.649***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32371**		**CELG D**											
	25.752	2033.15CZ.0052	006902	Ampliação de Rede Rural de Distribuição Luz Para Todos (GO)/No Estado de Goiás(Meta : 1.843 Unidade adequada/unidades/ano)	3	4	4	90	0	495	34.689.638	34.689.638	0	0	34.689.638
	25.752	2033.15D0.0052	006903	Ampliação do Sistema de Distribuição de Enérgia Elétrica, no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 639 Sistema ampliado/km)	3	4	4	90	0	495	200.287.880	200.287.880	0	0	200.287.880
	25.752	2033.15D1.0052	006904	Modernização e Ampliação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (GO)/No Estado de Goiás(Meta : 119.025 Unidade ampliada/unidades/ano)	3	4	4	90	0	495	27.611.362	27.611.362	0	0	27.611.362
	25.752	2033.214F.0052	006901	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (GO)/No Estado de Goiás(Meta : 691 Sistema adequado/km)	3	4	4	90	0	495	120.121.769	120.121.769	0	0	120.121.769
TOTAL DA UO:											**425.000.000**	**425.000.000**	**0**	**0**	**425.000.000**
Unidade Orçamentária:		**32372**		**NTS**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***950.000***	***950.000***	***0***	***0***	***950.000***
	25.126	0807.4103.0030	006905	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	950.000	950.000	0	0	950.000
Programa:		***2053***		***Petróleo e Gás***							***118.440.000***	***118.440.000***	***0***	***0***	***118.440.000***
	25.785	2053.146R.0030	006907	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Na Região Sudeste(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	36.501.000	36.501.000	0	0	36.501.000
	25.785	2053.146S.0030	006908	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Na Região Sudeste(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	11.620.000	11.620.000	0	0	11.620.000
	25.785	2053.4861.0030	006906	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	70.319.000	70.319.000	0	0	70.319.000
TOTAL DA UO:											**119.390.000**	**119.390.000**	**0**	**0**	**119.390.000**
Unidade Orçamentária:		**33202**		**DATAPREV**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***200.000.000***	***200.000.000***	***0***	***0***	***200.000.000***
	09.122	0807.4101.0001	006909	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	47.000.000	47.000.000	0	0	47.000.000
	09.122	0807.4102.0001	006910	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	09.126	0807.4117.0001	006911	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
TOTAL DA UO:											**200.000.000**	**200.000.000**	**0**	**0**	**200.000.000**
Unidade Orçamentária:		**36215**		**HEMOBRÁS**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***20.981.623***	***20.981.623***	***0***	***0***	***20.981.623***
	10.122	0807.3286.0001	006915	Instalação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	10.122	0807.4101.0001	006912	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	10.122	0807.4102.0001	006913	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	2.704.023	2.704.023	0	0	2.704.023
	10.126	0807.4103.0001	006914	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática,	3	4	2	90	0	495	18.077.600	18.077.600	0	0	18.077.600

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36215**		**HEMOBRÁS**											
				Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)											
Programa:		***2015***		***Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)***							***328.154.958***	***308.203.604***	***0***	***0***	***308.203.604***
	10.303	2015.1H00.0026	006918	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 21 Fábrica implantada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	149.662.199	129.710.845	0	0	129.710.845
	10.303	2015.146V.0026	006916	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos/No Estado de Pernambuco(Meta : 24 Equipamento adquirido/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	168.492.759	168.492.759	0	0	168.492.759
	10.303	2015.15EY.0026	006917	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Fábrica implantada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
TOTAL DA UO:											**349.136.581**	**329.185.227**	**0**	**0**	**329.185.227**
Unidade Orçamentária:		**39214**		**CODOMAR**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***85.000***	***85.000***	***0***	***0***	***85.000***
	26.122	0807.4101.0021	006919	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	40.000	40.000	0	0	40.000
	26.122	0807.4102.0021	006920	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	20.000	20.000	0	0	20.000
	26.126	0807.4103.0021	006921	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	25.000	25.000	0	0	25.000
TOTAL DA UO:											**85.000**	**85.000**	**0**	**0**	**85.000**
Unidade Orçamentária:		**41201**		**ECT**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***700.000.000***	***700.000.000***	***0***	***0***	***700.000.000***
	24.122	0807.4102.0001	006923	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
	24.126	0807.4103.0001	006924	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
	24.721	0807.20PU.0001	006922	Manutenção da Infraestrutura dos Correios/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	460.000.000	460.000.000	0	0	460.000.000
Programa:		***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***100.000.000***	***100.000.000***	***0***	***0***	***100.000.000***
	24.721	2025.146W.0001	006925	Adequação da infraestrutura dos Correios/Nacional(Meta : 83 Agência instalada/unidade)	3	4	2	90	0	495	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
TOTAL DA UO:											**800.000.000**	**800.000.000**	**0**	**0**	**800.000.000**
Unidade Orçamentária:		**41202**		**TELEBRÁS**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***21.997.685***	***21.997.685***	***0***	***0***	***21.997.685***
	24.126	0807.4103.0053	006928	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	21.470.404	21.470.404	0	0	21.470.404
	26.122	0807.4101.0053	006926	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	215.600	215.600	0	0	215.600
	26.122	0807.4102.0053	006927	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	311.681	311.681	0	0	311.681

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**41202**		**TELEBRÁS**											
Programa:		***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***552.583.000***	***580.804.217***	***359.558.218***	***136.021.950***	***804.340.485***
24.722		2025.12OF.0010	006929	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Norte(Meta : 1 Rede implantada/município)	3	4	3	90	0	495	1.594.428	1.594.428	38.612.167	424.399	39.782.196
24.722		2025.12OF.0012	023599	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/No Estado do Acre(Meta : - Rede implantada/município)	3	4	2	90	0	495	0	7.000.000	0	0	7.000.000
24.722		2025.12OF.0020	006930	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Nordeste(Meta : 1 Rede implantada/município)	3	4	3	90	0	495	4.051.913	4.051.913	98.124.933	1.078.523	101.098.323
24.722		2025.12OF.0021	023602	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/No Estado do Maranhão(Meta : - Rede implantada/município)	3	4	2	90	0	495	0	7.000.000	3.000.000	0	10.000.000
24.722		2025.12OF.0023	023600	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/No Estado do Ceará(Meta : - Rede implantada/município)	3	4	2	90	0	495	0	7.000.000	23.000.000	0	30.000.000
24.722		2025.12OF.0027	023654	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/No Estado de Alagoas(Meta : 10 Rede implantada/município)	3	4	2	90	0	495	0	0	500.000	0	500.000
24.722		2025.12OF.0030	006931	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Sudeste(Meta : 1 Rede implantada/município)	3	4	3	90	0	495	3.358.852	3.358.852	81.341.117	894.046	83.805.923
24.722		2025.12OF.0033	023603	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 20 Rede implantada/município)	3	4	2	90	0	495	0	121.217	1.000.000	0	1.121.217
24.722		2025.12OF.0040	006932	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Sul(Meta : 1 Rede implantada/município)	3	4	3	90	0	495	1.446.229	1.446.229	35.023.241	384.951	36.084.519
24.722		2025.12OF.0042	023601	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/No Estado de Santa Catarina(Meta : 40 Rede implantada/município)	3	4	2	90	0	495	0	7.000.000	5.000.000	0	12.000.000
24.722		2025.12OF.0043	023598	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Rede implantada/município)	3	4	2	90	0	495	0	100.000	541.218	0	641.218
24.722		2025.12OF.0050	006933	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Rede implantada/município)	3	4	3	90	0	495	3.031.578	3.031.578	73.415.542	806.934	75.640.186
24.722		2025.146Y.0001	006934	Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa/Nacional(Meta : 100 Infraestrutura implantada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
24.722		2025.146Z.0001	006935	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital/Nacional(Meta : 34 Satélite lançado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	521.100.000	521.100.000	0	132.433.097	388.666.903
TOTAL DA UO:											**574.580.685**	**602.801.902**	**359.558.218**	**136.021.950**	**826.338.170**
Unidade Orçamentária:		**52231**		**EMGEPRON**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***3.530.000***	***3.530.000***	***0***	***0***	***3.530.000***
05.122		0807.15BJ.0033	006938	Implantação de Automação e Melhoria no Processo de Deformação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
05.122		0807.15BK.0033	006939	Implantação da Logística de Movimentação de Forjados e Granadas/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	350.000	350.000	0	0	350.000
05.122		0807.15BL.0033	006940	Implantação de uma Linha de Tratamento Superficial de Aplicação de Cromo-Duro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	250.000	250.000	0	0	250.000
26.122		0807.4102.0033	006936	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas	3	4	2	90	0	495	280.000	280.000	0	0	280.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFNDPAUTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)						
	26.126	0807.4103.0033	006937	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3 4 2 90 0 495	450.000	450.000	0	0	450.000
	TOTAL DA UO:					**3.530.000**	**3.530.000**	**0**	**0**	**3.530.000**
	Unidade Orçamentária:		**62213**	**INFRAERO**						
	Programa: 0807			***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***		***15.000.000***	***15.000.000***	***0***	***0***	***15.000.000***
	26.122	0807.4102.0001	006941	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 2 90 0 495	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	26.126	0807.4103.0001	006942	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 2 90 0 495	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	Programa: 2017			***Aviação Civil***		***818.695.236***	***783.178.846***	***18.707.538***	***0***	***801.886.384***
	26.781	2017.1F52.0052	006953	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)/No Estado de Goiás(Meta : 15 Obra executada/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	100.440.871	81.733.333	18.707.538	0	100.440.871
	26.781	2017.1F53.0016	006954	Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)/No Estado do Amapá(Meta : 40 Obra concluída/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	66.225.920	53.891.062	0	0	53.891.062
	26.781	2017.1F54.0033	006955	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 20 Obra concluída/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	7.252.632	5.901.799	0	0	5.901.799
	26.781	2017.1J93.0041	006956	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)/No Estado do Paraná(Meta : 24 Obra executada/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	48.989.450	39.864.957	0	0	39.864.957
	26.781	2017.1J95.0032	006957	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 49 Obra executada/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	167.996.902	136.706.767	0	0	136.706.767
	26.781	2017.1J98.0051	006958	Adequação do Aeroporto Internacional de Cuiabá/Marechal Rondon (MT)/No Estado de Mato Grosso(Meta : 24 Obra executada/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	35.835.880	29.161.295	0	0	29.161.295
	26.781	2017.10ZA.0031	006946	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 28 Obra executada/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	70.033.667	56.989.600	0	0	56.989.600
	26.781	2017.10ZB.0023	006947	Adequação do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 16 Obra executada/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	8.359.201	6.802.264	0	0	6.802.264
	26.781	2017.10Z9.0013	006945	Adequação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 16 Obra concluída/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	17.156.402	13.960.949	0	0	13.960.949
	26.781	2017.12LD.0029	006948	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 16 Obra concluída/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	7.135.864	5.806.779	0	0	5.806.779
	26.781	2017.12LF.0043	006949	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 49 Obra executada/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	30.563.798	24.871.161	0	0	24.871.161
	26.781	2017.145V.0028	006950	Adequação do Aeroporto de Aracaju (SE)/No Estado de Sergipe(Meta : 100 Obra concluída/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	27.056.384	122.017.018	0	0	122.017.018
	26.781	2017.145X.0033	006951	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15 Obra executada/% de execução física)	3 4 3 90 0 495	14.860.544	12.092.705	0	0	12.092.705
	26.781	2017.157L.0001	006952	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional(Meta : 49 Aeroporto adequado/unidade)	3 4 3 90 0 495	89.417.766	72.763.328	0	0	72.763.328
	26.781	2017.2041.0001	006943	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 3 90 0 495	4.523.066	3.680.626	0	0	3.680.626
	26.781	2017.4099.0001	006944	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 2 90 0 495	75.000.000	75.000.000	0	0	75.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**62213**	**INFRAERO**											
	26.781	2017.7H34.0035	006959	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Área preparada/unidade)	3	4	3	90	0	495	1.000.000	813.746	0	0	813.746
	26.781	2017.7J01.0033	006960	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 49 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	34.733.919	28.264.579	0	0	28.264.579
	26.781	2017.7U24.0021	006961	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)/No Estado do Maranhão(Meta : 12 Aeroporto adequado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	12.112.970	9.856.878	0	0	9.856.878
	26.781	2017.7W60.0031	023544	Adequação do Aeroporto de Uberlândia (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	0	3.000.000	0	0	3.000.000
TOTAL DA UO:											**833.695.236**	**798.178.846**	**18.707.538**	**0**	**816.886.384**
Unidade Orçamentária:			**68205**	**CDC**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***2.400.000***	***2.400.000***	***0***	***0***	***2.400.000***
	26.122	0807.4101.0023	006962	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	800.000	800.000	0	0	800.000
	26.122	0807.4102.0023	006963	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	800.000	800.000	0	0	800.000
	26.126	0807.4103.0023	006964	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	800.000	800.000	0	0	800.000
Programa:		***2086***		***Transporte Aquaviário***							***21.972.036***	***21.037.370***	***0***	***139.273***	***20.898.097***
	26.784	2086.12LM.0023	006967	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 97 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	4.713.155	4.681.806	0	2.606	4.679.200
	26.784	2086.12LO.0023	006968	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 69 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.14KJ.0023	006973	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Ceará(Meta : 100 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	2.010.000	2.006.613	0	251	2.006.362
	26.784	2086.14KL.0023	006974	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Ceará(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	903.960	903.960	0	0	903.960
	26.784	2086.14KM.0023	006975	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Ceará(Meta : 50 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	5.700.000	5.167.055	0	44.304	5.122.751
	26.784	2086.14RC.0023	006976	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Ceará(Meta : 95 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	1.200.000	1.137.301	0	5.212	1.132.089
	26.784	2086.142Z.0023	006969	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.606.376	1.606.376	0	0	1.606.376
	26.784	2086.143A.0023	006970	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.376.697	1.376.697	0	0	1.376.697
	26.784	2086.147D.0023	006971	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	26.784	2086.147E.0023	006972	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física	3	4	2	90	0	495	768.430	768.430	0	0	768.430

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**68205**	**CDC**											
				)											
	26.784	2086.15CN.0023	006977	Expansão do Molhe de Proteção do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.20HL.0001	006965	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	2.883.418	2.645.077	0	81.432	2.563.645
	26.784	2086.20HM.0001	006966	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.784	2086.7U33.0023	006978	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 68 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497
TOTAL DA UO:											**24.372.036**	**23.437.370**	**0**	**139.273**	**23.298.097**
Unidade Orçamentária:			**68206**	**CODESA**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***10.000.000***	***10.000.000***	***0***	***0***	***10.000.000***
	26.122	0807.4101.0032	006979	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
	26.122	0807.4102.0032	006980	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
	26.126	0807.4103.0032	006981	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
Programa: 2086				***Transporte Aquaviário***							***27.405.559***	***19.346.677***	***0***	***734.443***	***18.612.234***
	26.784	2086.14KJ.0032	006984	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Espírito Santo(Meta : 19 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	3.000.000	2.059.508	0	78.184	1.981.324
	26.784	2086.14KM.0032	006985	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Espírito Santo(Meta : 30 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	5.000.000	3.432.514	0	130.306	3.302.208
	26.784	2086.14RC.0032	006986	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Espírito Santo(Meta : 69 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	26.784	2086.14RG.0032	006987	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.143D.0032	006983	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 16 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	16.500.000	11.327.295	0	430.010	10.897.285
	26.784	2086.15D2.0032	006988	Construção dos Dolfins do Terminal de Granéis Líquidos em Barra do Riacho, Aracruz (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/% de execução)	3	4	2	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.20HL.0001	006982	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	2.495.559	2.246.004	0	85.263	2.160.741
	26.784	2086.7U36.0032	006989	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 68 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497
TOTAL DA UO:											**37.405.559**	**29.346.677**	**0**	**734.443**	**28.612.234**
Unidade Orçamentária:			**68207**	**CODEBA**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***9.500.000***	***9.500.000***	***0***	***0***	***9.500.000***
	26.122	0807.4101.0029	006990	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado da	3	4	2	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68207**		**CODEBA**											
				Bahia(Meta : - -/-)											
	26.122	0807.4102.0029	006991	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	26.126	0807.4103.0029	006992	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa: 2086 Transporte Aquaviário											***87.723.567***	***78.734.842***	***0***	***815.811***	***77.919.031***
	26.784	2086.12LK.0029	006995	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 55 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	38.766.720	30.929.288	0	651.530	30.277.758
	26.784	2086.12LL.0029	006996	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.784	2086.14KJ.0029	007003	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado da Bahia(Meta : 25 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	8.500.000	7.716.257	0	65.153	7.651.104
	26.784	2086.14KL.0029	007004	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado da Bahia(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	550.000	550.000	0	0	550.000
	26.784	2086.14KM.0029	007005	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado da Bahia(Meta : 5 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	1.010.000	1.007.873	0	299	1.007.574
	26.784	2086.14RC.0029	007006	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado da Bahia(Meta : 69 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	26.784	2086.14WO.0029	007007	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2086.143L.0029	006997	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 55 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
	26.784	2086.143N.0029	006998	Dragagem e Derrocagem no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 99 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	7.900.000	7.900.000	0	0	7.900.000
	26.784	2086.143O.0029	006999	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 100 Sistema instalado/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	26.784	2086.143Q.0029	007000	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 100 Adequação executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2086.143S.0029	007001	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.577.194	1.577.194	0	0	1.577.194
	26.784	2086.143U.0029	007002	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	26.784	2086.15CO.0029	007008	Ampliação do Terminal de Granéis líquidos - TGC, no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.20HL.0001	006993	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	2.899.653	2.634.772	0	90.499	2.544.273
	26.784	2086.20HM.0001	006994	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	200.000	200.000	0	0	200.000
	26.784	2086.7U34.0029	007009	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 68 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497
	26.784	2086.7U35.0029	007010	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 68 Projeto	3	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68207**		**CODEBA**											
				implantado/% de execução física)											
TOTAL DA UO:											**97.223.567**	**88.234.842**	**0**	**815.811**	**87.419.031**
Unidade Orçamentária:		**68208**		**CODESP**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***10.000.000***	***10.000.000***	***0***	***0***	***10.000.000***
	26.122	0807.4102.0035	007011	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.126	0807.4103.0035	007012	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
Programa:		***2086***		***Transporte Aquaviário***							***159.600.130***	***118.343.015***	***0***	***2.892.835***	***115.450.180***
	26.784	2086.1C66.0035	007023	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Trecho pavimentado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.1C67.0035	007024	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 13 Trecho pavimentado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	40.000.000	27.336.969	0	1.037.774	26.299.195
	26.784	2086.12LQ.0035	007013	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 60 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	63.000.000	38.330.728	0	1.455.122	36.875.606
	26.784	2086.12LR.0035	007014	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.12LS.0035	007015	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.12NJ.0035	007016	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2086.12NK.0035	007017	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 63 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	28.175.007	28.175.007	0	0	28.175.007
	26.784	2086.14KJ.0035	007019	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado de São Paulo(Meta : 68 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	19.965.123	16.673.402	0	273.643	16.399.759
	26.784	2086.14KM.0035	007020	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado de São Paulo(Meta : 8 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	500.000	343.251	0	13.031	330.220
	26.784	2086.14RC.0035	007021	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	5.212	132.089
	26.784	2086.14U5.0035	007022	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	100.000	68.651	0	2.606	66.045
	26.784	2086.143Y.0035	007018	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 39 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	5.350.000	5.065.000	0	97.373	4.967.627
	26.784	2086.7U39.0035	007025	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 4 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497
TOTAL DA UO:											**169.600.130**	**128.343.015**	**0**	**2.892.835**	**125.450.180**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FONTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**68210**	**CDP**												
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***3.350.000***	***3.350.000***	***0***	***0***	***3.350.000***
26.122	0807.3286.0015	007028	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	2	90	0	495	250.000	250.000	0	0	250.000
26.122	0807.4102.0015	007026	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
26.126	0807.4103.0015	007027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa:	***2086***		***Transporte Aquaviário***							***28.186.793***	***52.859.889***	***0***	***92.440***	***52.767.449***
26.784	2086.11WH.0015	007030	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 100 Estudo realizado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	2.723.693	2.723.693	0	0	2.723.693
26.784	2086.14KJ.0015	007043	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Pará(Meta : 66 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.000	6.613	0	251	6.362
26.784	2086.14KL.0015	007044	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Pará(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	550.000	550.000	0	0	550.000
26.784	2086.14KM.0015	007045	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Pará(Meta : 1 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.000	7.874	0	299	7.575
26.784	2086.14RC.0015	007046	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Pará(Meta : 69 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	200.000	137.301	0	5.212	132.089
26.784	2086.144A.0015	007031	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)/No Estado do Pará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
26.784	2086.144C.0015	007032	Adequação de Infraestrutura de Circulação no Porto de Belém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	160.000	160.000	0	0	160.000
26.784	2086.144E.0015	007033	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)/No Estado do Pará(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784	2086.144H.0015	007034	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
26.784	2086.144J.0015	007035	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	110.958	110.958	0	0	110.958
26.784	2086.144K.0015	007036	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 23 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
26.784	2086.144L.0015	007037	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)/No Estado do Pará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
26.784	2086.144R.0015	007038	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 19 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
26.784	2086.144T.0015	007039	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)/No Estado do Pará(Meta : 34 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
26.784	2086.144U.0015	007040	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
26.784	2086.144V.0015	007041	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no	3	4	2	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68210**		**CDP**											
				Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 6 Obra executada/% de execução física)											
	26.784	2086.144W.0015	007042	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)/No Estado do Pará(Meta : 54 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.490.000	3.490.000	0	0	3.490.000
	26.784	2086.20HL.0001	007029	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	2.612.142	2.359.944	0	86.166	2.273.778
	26.784	2086.7U31.0015	007047	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 68 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497
	26.784	2086.7U32.0015	007048	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 68 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.000	6.753	0	256	6.497
	26.784	2086.7W49.0015	023545	Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros em Santarém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 50 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	0	25.000.000	0	0	25.000.000
TOTAL DA UO:											**31.536.793**	**56.209.889**	**0**	**92.440**	**56.117.449**
Unidade Orçamentária:		**68211**		**CDRJ**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***7.224.000***	***7.224.000***	***0***	***0***	***7.224.000***
	26.122	0807.4101.0033	007049	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	5.040.000	5.040.000	0	0	5.040.000
	26.122	0807.4102.0033	007050	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	984.000	984.000	0	0	984.000
	26.126	0807.4103.0033	007051	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
Programa:		***2086***		***Transporte Aquaviário***							***101.705.902***	***101.329.003***	***0***	***100.941***	***101.228.062***
	26.784	2086.12LG.0033	007053	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	1.100.000	1.068.651	0	2.606	1.066.045
	26.784	2086.14KJ.0033	007059	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 37 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	16.170.000	16.163.226	0	502	16.162.724
	26.784	2086.14KL.0033	007060	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2086.14KM.0033	007061	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 31 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	2.170.000	2.170.000	0	0	2.170.000
	26.784	2086.14RC.0033	007062	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 98 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	3.320.000	3.257.301	0	5.212	3.252.089
	26.784	2086.144X.0033	007054	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 19 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	27.747.720	27.747.720	0	0	27.747.720
	26.784	2086.144Y.0033	007055	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 69 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	6.831.000	6.831.000	0	0	6.831.000
	26.784	2086.144Z.0033	007056	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 76 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	9.612.374	9.612.374	0	0	9.612.374
	26.784	2086.145B.0033	007057	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no	3	4	2	90	0	495	11.349.706	11.080.122	0	92.106	10.988.016

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68211**		**CDRJ**											
				Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 79 Obra executada/% de execução física)											
	26.784	2086.145D.0033	007058	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 33 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.706.918	3.706.918	0	0	3.706.918
	26.784	2086.15DC.0033	007063	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 66 Implantação realizada/% de execução)	3	4	2	90	0	495	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	26.784	2086.20HM.0001	007052	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	8.088.796	8.088.796	0	0	8.088.796
	26.784	2086.7U37.0033	007066	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 96 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	170.000	163.507	0	515	162.992
	26.784	2086.7U38.0033	007067	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	170.000	170.000	0	0	170.000
	26.784	2086.7376.0033	007064	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 89 Dragagem realizada/mil m³)	3	4	3	90	0	495	790.388	790.388	0	0	790.388
	26.784	2086.7390.0033	007065	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 91 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	2.479.000	2.479.000	0	0	2.479.000
TOTAL DA UO:											**108.929.902**	**108.553.003**	**0**	**100.941**	**108.452.062**
Unidade Orçamentária:		**68212**		**CODERN**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***342.300***	***342.300***	***0***	***0***	***342.300***
	26.122	0807.4102.0024	007068	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	26.122	0807.4102.0027	007069	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	142.300	142.300	0	0	142.300
	26.126	0807.4103.0024	007070	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa:		***2086***		***Transporte Aquaviário***							***31.590.000***	***31.246.952***	***0***	***92.891***	***31.154.061***
	26.784	2086.10IO.0024	007073	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	26.784	2086.12LN.0024	007074	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	20.100.000	20.068.651	0	2.606	20.066.045
	26.784	2086.14KL.0024	007077	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	26.784	2086.14RC.0024	007078	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 79 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	300.000	237.301	0	5.212	232.089
	26.784	2086.145H.0024	007075	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 6 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2086.145U.0024	007076	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
												4.241.000	0	85.073	

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 007/2015 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68212**		**CODERN**											
	26.784	2086.20HL.0001	007071	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	4.490.000				4.155.927
	26.784	2086.20HM.0001	007072	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 100 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:											**31.932.300**	**31.589.252**	**0**	**92.891**	**31.496.361**
TOTAL GERAL:											***96.899.666.364***	***96.837.133.598***	***378.265.756***	***140.890.584***	***97.074.508.770***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

3.3.1 SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alan Rick

Nr.Solicitação: 162 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 30360005

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	2334 - Proteção e Defesa do Consumidor
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 4 = 300.000,00
Leia-se:	GND 4 = 100.000,00 E GND 3 = 200.000,00
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Alan Rick

Nr.Solicitação: 164 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 30360015

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - Educação Básica
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	FNDE
Leia-se:	MINISTÉRIO DA DEFESA - CALHA NORTE
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 202 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940001

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado do Maranhão - Bacabal - MA
Leia-se: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no município de Bacabal - MA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 203 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940002

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Fomento ao Setor Agropecuário no Estado do Maranhão - Olinda Nova do Maranhão - MA
Leia-se: Fomento ao Setor Agropecuário no município de Olinda Nova do Maranhão - MA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 204 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Fomento ao Setor Agropecuário no Estado do Maranhão - Bacabal - MA
Leia-se: Fomento ao Setor Agropecuário no município de Bacabal - MA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 205 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940004

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Ação: 109I - Construção de Açudes
Programa: 2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Açudes no Estado do Maranhão - Bacabal - MA
Leia-se: Construção de Açudes no município de Bacabal - MA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 206 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940005

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Ação: 109I - Construção de Açudes
Programa: 2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Açudes no Estado do Maranhão - Miranda do Norte - MA
Leia-se: Construção de Açudes no município de Miranda do Norte - MA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 207 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Maranhão - Bacabal - MA
Leia-se: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no município de Bacabal - MA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 208 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Estado do Maranhão - Bacabal - MA
Leia-se: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no município de Bacabal - MA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 209 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Estado do Maranhão - Miranda do Norte - MA
Leia-se: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no município de Miranda do Norte - MA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 210 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940012

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Estado do Maranhão - Olinda Nova do Maranhão - MA
Leia-se:	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no município de Olinda Nova do Maranhão - MA
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 211 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940013

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	20B0 - Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental no Estado do Maranhão - Bacabal - MA
Leia-se:	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental no município de Bacabal - MA
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alberto Filho

Nr.Solicitação: 212 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 26940015

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado do Maranhão - Bacabal - MA
Leia-se: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Bacabal - MA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Alberto Fraga

Nr.Solicitação: 323 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 36300010

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Ministério da Educação
Leia-se: Universidade de Brasília -UNB
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Ação 6380
Leia-se: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Na Universidade de Brasília - No Distrito Federal
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alceu Moreira

Nr.Solicitação: 320 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 28580010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28580001	4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Alceu Moreira

Nr.Solicitação: 321 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 28580013

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	210.000,00
	Total:	210.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28580004	4-INV	40-Transf. a Municípios	50.000,00
28580005	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	40.000,00
28580007	4-INV	40-Transf. a Municípios	120.000,00
		Total:	210.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: .

Autor: Alceu Moreira

Nr.Solicitação: 322 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 28580015

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28580016	4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: null

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alessandro Molon

Nr.Solicitação: 431 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 27760019

Unidade Orçamentária: 26236 - Universidade Federal Fluminense
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
27760003	4-INV	99-A Definir	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: null

Autor: Alessandro Molon

Nr.Solicitação: 432 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 27760019

Unidade Orçamentária: 26236 - Universidade Federal Fluminense
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Implementação e manutenção do Centro de Assistência Jurídica (CAJUFF) e do Laboratório de Justiça Ambiental (LAJA/UFF) - No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Alice Portugal

Nr.Solicitação: 327 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 13310005

Unidade Orçamentária: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - Investimento
Leia-se: GND 3 - Custeio
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Andre Moura

Nr.Solicitação: 182 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 27320006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 04
Leia-se: 03
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Antonio Anastasia

Nr.Solicitação: 98 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 38100005

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2004
Leia-se: 2E74
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Antonio Anastasia

Nr.Solicitação: 99 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 38100006

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2004
Leia-se: 2E74
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Antonio Anastasia

Nr.Solicitação: 100 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 38100011

Unidade Orçamentária:	52111 - Comando da Aeronáutica
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa:	2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2004
Leia-se:	2E74
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Antônio Jácome

Nr.Solicitação: 335 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 30490004

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	847 - Transferências para a Educação Básica
Ação:	0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	0E53
Leia-se:	0048
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	AQUISICAO DE MICRO-ONUBUS PARA COMPLEXO CULTURAL DE NATAL - CCUERN
Leia-se:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORETE(UERN) - NATAL RN
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Arnaldo Faria de Sá

Nr.Solicitação: 298 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 14100001

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	50
Leia-se:	99
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Ataídes Oliveira

Nr.Solicitação: 366 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 29310006

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	8974
Leia-se:	201D
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Democratização do Acesso à Cidadania e a Justiça Ministério Público do Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins
Leia-se:	Apoio a Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública no Batalhão da Policia Militar em Palmas - no Estado do Tocantins
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	99
Leia-se:	30
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015	**Data:** 13/12/2015
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	Ministério da Justiça
Leia-se:	FNSP
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Esta emenda visa a inclusão de recursos no Orçamento da União de 2016, no âmbito do Programa de "Democratização do Acesso à Cidadania e a Justiça" para o fortalecimento do Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio de ações de modernização de suas instalações, bem como o aperfeiçoamento da gestão administrativa. Busca-se contribuir para tornar o Ministério Publico do Tocantins mais eficaz no cumprimento de sua missão institucional, permitindo aos cidadãos exercício pleno da cidadania.
Leia-se:	Esta emenda visa o apoio a projetos na área de segurança pública, destinada a estruturação e modernização das policias civis e militares.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Augusto Carvalho

Nr.Solicitação: 433 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 14790005

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	9999 - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
Leia-se:	Ação 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (no PPA, vinculada ao OBJETIVO 0321 e associada à INICIATIVA 04J0
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Augusto Carvalho

Nr.Solicitação: 458 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 14790011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 10.302.2015.12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento UPA / Implantação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Gama - No Distrito Federal

Leia-se: 10.302.2015.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidades Básicas de Saúde na Região Administrativa do Gama No Distrito Federal

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 144 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71020007

Unidade Orçamentária: 41202 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados

Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Acre

Leia-se: Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços no Estado do Acre

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 140 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 71030001

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Ampliação e modernização do Hospital Antenor Serpa no Município de Delmiro Gouveia - No Estado de Alagoas
Leia-se:	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Delmiro Gouveia/AL - Ampliação e modernização do Hospital Antenor Serpa
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 264 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 71030004

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Alagoas
Leia-se:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas - Mesorregião Agreste
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 141 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 71030005

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas
Leia-se: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Palmeira dos Índios/AL
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 265 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 71030007

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - no Estado de Alagoas
Leia-se: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Porto Calvo/AL
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 145 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 71030007

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MOD.APLICAÇÃO 40 - Transf. a Municípios
Leia-se: MOD.APLICAÇÃO 30 - Transf. a Est. e ao DF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 142 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71030011

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Projetos de Desenvolvimento sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas
Leia-se: Apoio a Projetos de Desenvolvimento sustentável Local Integrado - Campo Alegre/AL
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 101 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050001

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amapá
Leia-se: Santana/AP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 102 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050002

Unidade Orçamentária: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 - Ação Atípica
Leia-se: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral
Resultado da Análise: Favorável
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amapá
Leia-se: Macapá/AP
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 103 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 20B0 - Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amapá
Leia-se: Macapá/AP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 104 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amapá
Leia-se: Materiais Permanentes e Equipamentos e Sua Instalação - No Estado do Amapá
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 105 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050007

Unidade Orçamentária:	66101 - Controladoria-Geral da União
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Controladoria Regional da União - No Estado do Amapá
Leia-se:	Macapá/AP
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 106 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050009

Unidade Orçamentária:	15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	3725 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP
Programa:	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 3 MA 99 RP 2 Valor 20.000.000 GND 4 MA 99 RP 2 Valor 40.000.000
Leia-se:	GND 4 MA 90 RP 2 Valor 60.000.000
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	MA 99
Leia-se:	MA 90
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 119 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050011

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa:	2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Amapá
Leia-se:	Macapá/AP
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 107 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050012

Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	20ID - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Amapá
Leia-se:	Macapá/AP
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 108 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050013

Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Obras de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico - No Estado do Amapá
Leia-se: Macapá/AP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Amapa

Nr.Solicitação: 109 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71050014

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amapá
Leia-se: Macapá/AP
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 60 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71040002

Unidade Orçamentária:	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Função:	16 - Habitação
Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Ação:	10SJ - Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social
Programa:	2049 - Moradia Digna
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Amazonas
Leia-se:	Construção de conjuntos habitacionais de interesse social na Região Metropolitana de Manaus
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 59 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71040007

Unidade Orçamentária:	62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	781 - Transporte Aéreo
Ação:	14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
Programa:	2017 - Aviação Civil
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	MA: 40
Leia-se:	MA: 30
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 61 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71040008

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa:	2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Amazonas
Leia-se:	equipamentos, material e serviços para 33 CREAS
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 58 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71040009

Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	20ID - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Amazonas
Leia-se:	equipamentos para a polícia civil e instituto de criminalística para implementação de registro biométrico digital na Região Metropolitana de Manaus
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 62 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71040010

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amazonas
Leia-se: Na Região Metropolitana de Manaus
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 63 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71040011

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor
Programa: 2020 - Cidadania e Justiça
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: No Estado do Amazonas
Leia-se: Equipamentos para os órgãos de defesa do Consumidor.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 64 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71040012

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Ação: 7656 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amazonas
Leia-se: Na Região Metropolitana de Manaus
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 57 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71040015

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amazonas
Leia-se: Equipamentos para setor de inteligência da Segurança pública em Manaus-AM
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 77 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71060002

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: EM MUNICÍPIO NO ESTADO DA BAHIA
Leia-se: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 78 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71060003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZY - Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau
Programa: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND (4)
Leia-se: GND (3)
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 79 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71060008

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND (4)
Leia-se:	GND (3)
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 80 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71060009

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
Programa:	2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	NO ESTADO DA BAHIA
Leia-se:	BACIA HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA BAHIA
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 81 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71060012

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: PARA ATENDER MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA
Leia-se: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 82 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71060019

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Esfera
Onde se lê: 01 - TÉCNICO CAPACITADO (UNIDADE) 1
02 - SEQUENCIAL 002458
Leia-se: 01 - TRECHO ADEQUADO (KM) 3
02 - SEQUENCIAL 002652
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 13 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71070001

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: no estado do ceará
Leia-se: Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - aquisição de equipamentos e material permanente e serviços
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 14 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71070002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40 municípios
Leia-se: 30 estado
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 15 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71070003

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: no estado do ceará

Leia-se: aquisição de materiais permanentes e equipamentos e sua instalação No Estado ceará

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 16 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71070005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 41

Leia-se: 30

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Ceara

Nr.Solicitação: 17 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71070006

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Ação: 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
Programa: 2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: perfuração de poços
Leia-se: aquisição de equipamentos
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 216 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 71080006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CÂNCER - NO DISTRITO FEDERAL
Leia-se: Hospital do Câncer de Brasília (Centro integrado de Oncologia) - Brasília - DF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Distrito Federal

Nr.Solicitação: 120 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71080012

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	365 - Educação Infantil
Ação:	12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Nacional
Leia-se:	Distrito Federal
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 74 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71090005

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação:	10ST - Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados
Programa:	2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Espírito Santo
Leia-se:	Implantação de Ciclovias Intermunicipais Na Região Metropolitana - No Estado do Espírito Santo - ES
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 75 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71090007

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Para pessoas portadoras de Deficiência - No Estado do Espírito Santo
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material para pessoas portadoras de Deficiência - No Estado do Espírito Santo
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 118 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71100001

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho BR-153/GO-244-151 (Porangatu) - BR-153/GO-222-330 (Anápolis) (Entroncamento GO 338 (Planalmira)) - na BR-414 -No Estado de Goiás
Leia-se: Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entroncamento BR-153/GO-222/330 (Anápolis) - na BR-414/GO - No Estado de Goiás
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: 100.000.000
Leia-se: 50.000.000
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:
SEQUENCIAL 002479, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;
SEQUENCIAL 002509, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;
SEQUENCIAL 002707, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;
SEQUENCIAL 002711, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;

Leia-se: CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:
SEQUENCIAL 002479, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;
SEQUENCIAL 002479, FONTE 110, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 359 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 71100003

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: EMENDA DE APROPRIAÇÃO

Leia-se: EMENDA DE REMANEJAMENTO

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 358 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 71100010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 10SG - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos

Programa: 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: EMENDA DE REMANEJAMENTO

Leia-se: EMENDA DE APROPRIAÇÃO

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Bancada de Goias

Nr.Solicitação: 110 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71100013

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 2075 - Transporte Rodoviário

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: 100.000.000

Leia-se: 50.000.000

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:
SEQUENCIAL 002479, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;
SEQUENCIAL 002479, FONTE 111, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;
SEQUENCIAL 002509, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 2.500.000;
SEQUENCIAL 002509, FONTE 250, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 5.000.000;
SEQUENCIAL 002707, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 40.000.000;
SEQUENCIAL 002711, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

2.500.000;

Leia-se: CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:
SEQUENCIAL 002479, FONTE 100, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;
SEQUENCIAL 002479, FONTE 111, GND 4, MOD. APLICAÇÃO 90, VALOR 25.000.000;

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 114 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71110006

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Infraestrutura para a Educação Básica no Estado do Maranhão
Leia-se: Infraestrutura para a Educação Básica - Equipamentos, materiais e serviços - no Estado do Maranhão.
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 115 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71110009

Unidade Orçamentária: 99921 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 18-Comunicações
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Implementação da infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados.
Leia-se: Aquisição de equipamentos e serviços no Estado do Maranhão.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 116 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71110011

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
Programa: 2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99 - A definir
Leia-se: 90 - Aplicações diretas
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Maranhão
Leia-se: Na Bacia do Parnaíba - Estado do Maranhão
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 315 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 71110011

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim
Programa: 2026 - Conservação e Gestão de Recursos Hídricos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Na Bacia do Parnaíba - Estado do Maranhão
Leia-se: Na Bacia do Rio Itapecuru - Estado do Maranhão
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Maranhão

Nr.Solicitação: 117 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71110012

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação:	7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Em Bacabal e regiões integradas - no estado do Maranhão
Leia-se:	Em Bacabal - MA
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Esta emenda visa a melhoria no atendimento da referida unidade Estadual de saúde, que atende o município de Bacabal e todas as regiões integradas no Médio Mearim Estado do Maranhão.
Leia-se:	Esta emenda visa a melhoria no atendimento da Unidade de Saúde no Município de Bacabal no Estado do Maranhão.
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 201 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 71120003

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Estudos e Projetos para adequação de trecho rodoviário - SINOP -DIV. MT/PA - Na BR-163/MT
Leia-se:	Estudos e Projetos para adequação de trecho rodoviário - ENTR. MT-220 (P/ PORTO DOS GAÚCHOS) - DIV. MT/PA - Na BR-163/MT
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 34 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71120003

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	MANTER O TEXTO DA EMENDA
Leia-se:	MANTER O TEXTO DA EMENDA
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 35 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71120005

Unidade Orçamentária:	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Função:	19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Ação:	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 36 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71120007

Unidade Orçamentária:	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	695 - Turismo
Ação:	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa:	2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Mato Grosso
Leia-se:	Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 37 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71120010

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	EMENDA DE BANCADA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
Leia-se:	Melhorias nas Instalações da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso / UNEMAT - No Estado do Mato Grosso
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 38 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71120011

Unidade Orçamentária:	17101 - Conselho Nacional de Justiça
Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Ação:	1K27 - Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
Programa:	1389 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Mato Grosso
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 39 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71120014

Unidade Orçamentária:	53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Função:	19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Ação:	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Mato Grosso
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos - No Estado do Mato Grosso
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 40 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71120017

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Mato Grosso

Nr.Solicitação: 41 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71120018

Unidade Orçamentária: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Mato Grosso
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 147 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 71140002

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 7M95 - Adequação de Anel Rodoviário em Belo Horizonte - nas BRs 040/135/262/381/MG

Programa: 2087 - Transporte Terrestre

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: A emenda destina recursos a trecho rodoviário concedido a empresa privada.

Leia-se: A emenda destina recurso a trecho que é PARCIALMENTE privada. O Anel rodoviário em questão tem ao todo 26,7 km. O segmento que vai do km 10,5 (saída para Sete Lagoas) ao 26,7 (saída para Sabará) está sobre jurisdição do DNIT. Esta emenda já foi feita na LOA 2015.

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 135 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71140007

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Ação: 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 24101- Ministério da Ciência e tecnologia

Leia-se: Unidade Orçamentária que for decidida pelo CAE

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 146 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 71140009

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	783 - Transporte Ferroviário
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2072 - Transporte Ferroviário
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	A emenda destina recursos a obras em ferrovia submetida a regime de concessão a empresa privada.
Leia-se:	No caso do contorno em questão não é obrigação da concessionária a obra, o projeto já está aprovado, e segundo a Lei 12379/2011 PREVE A POSSIBILIDADE DE ALOCAR RECURSSOS ORÇAMENTÁRIO QUANDO A OBRA NAO É OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, esse é o caso de Santos Dumont. O PROSEFER - Programa Nacional de Segurança Ferroviária nas Passagens em Nível, estudou o município de santos Dumont e indicou a necessidade da implantação de Contorno Ferroviário naquele município.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 143 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71140011

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3
Leia-se:	4
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 138 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71140018

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação:	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa:	2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado de Minas Gerais
Leia-se:	No estado de Minas Gerais - Região Metropolitana de Belo Horizonte
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 139 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71140021

Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	20ID - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	PARA A POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Leia-se:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Para

Nr.Solicitação: 165 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 71150008

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 116Z - Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
Programa: 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20.572.2042.116Z - Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
Leia-se: 20.572.2042.20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para a Agropecuária

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Para

Nr.Solicitação: 121 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71150012

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Ação: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Pará
Leia-se: Para os Municípios do Nordeste do Pará
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação; "MA 90"
Leia-se: Modalidade de Aplicação; "MA 40"
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Para

Nr.Solicitação: 122 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71150015

Unidade Orçamentária: 68101 - Secretaria de Portos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2074 - Transporte Marítimo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 - Ação Atípica
Leia-se: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 123 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71160001

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Ação: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Leia-se: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2068 - Saneamento Básico
Leia-se: 2084 - Infraestrutura Hídrica
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

(RIDE)

Leia-se: 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado da Paraíba

Leia-se: na Região Metropolitana de Campina Grande - No Estado da Paraíba

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 124 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71160006

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado da Paraíba

Leia-se: na Região Metropolitana de Patos - No Estado da Paraíba

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 126 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71160007

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Ação: 109I - Construção de Açudes

Programa: 2084 - Recursos Hídricos

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado da Paraíba

Leia-se: Boqueirão - No Estado da Paraíba

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 127 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71160010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado da Paraíba
Leia-se: Patos - No Estado da Paraíba
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada da Paraiba

Nr.Solicitação: 125 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71160015

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Leia-se: 56202 - CBTU
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 66 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71170014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Hospital Metropolitano do Sarandi - No Município de Sarandi - Estado do Paraná - No Paraná
Leia-se: Hospital Metropolitano de Sarandi - Sarandi - PR
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 65 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71170020

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Paraná
Leia-se: Equipamento, Material e Serviços - No Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 133 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71180001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Hospital Barão de Lucena - No Estado de Pernambuco
Leia-se: Hospital Barão de Lucena - No Município de Recife - PE
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 132 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71180010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Pernambuco
Leia-se: Metrô - No Município de Recife - PE
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 134 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71180011

Unidade Orçamentária: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 14TT - Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Pernambuco
Leia-se: No Município de Recife - PE
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 131 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71180015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Pernambuco
Leia-se: Região Metropolitana de Recife - PE
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 70 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71190007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Hospital do Dirceu - Teresina PI
Leia-se: Hospital Dr. Alberto Neto (Bairro Dirceu II) - Teresina PI
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 71 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71190010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Construção do Complexo Materno Infantil no município de Teresina - No Estado do Piauí
Leia-se: Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 72 **Identificador** 1863216 **Emenda:** 71190011

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Piauí
Leia-se: Teresina - PI
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Piaui

Nr.Solicitação: 73 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71190013

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Ação: 109J - Construção de Adutoras
Programa: 2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Piauí
Leia-se: Construção do Sistema Adutor da Pedra Redonda - No Estado do Piauí
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Nr.Solicitação: 96 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71210006

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Rio Grande do Norte
Leia-se: Região Metropolitana de Natal Estado do Rio Grande do Norte
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Nr.Solicitação: 97 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 71210011

Unidade Orçamentária: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social
Ação: 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Rio Grande do Norte
Leia-se: Região Metropolitana de Natal no Estado do Rio Grande do Norte
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Nr.Solicitação: 95 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71210014

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Construção de Viadutos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte (Implantação dos Viadutos Av-Maria Lacerda e Abel Cabral nos Municipios de Natal/RN e Parnamirim/RN)
Leia-se:	Construção de Viaduto Rodoviário - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte (Implantação do Viaduto Av-Maria Lacerda nos Municipios de Natal/RN e Parnamirim/RN).
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Rio Grande do Norte

Nr.Solicitação: 94 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71210018

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos
Ação:	14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
Programa:	2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Nacional
Leia-se:	Sistema Adutor de Currais Novos no Estado do Rio Grande do Norte/RN
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 86 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71220004

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa:	2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	UO 56101 - Ministério das Cidades Administração Direta
Leia-se:	UO 56201 - Trensurb
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 87 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71220006

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	REFORMA E EQUIPAMENTOS ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - No Estado do Rio Grande do Sul
Leia-se:	Hospital Beneficência Portuguesa (Associação Portuguesa de Beneficência) - Porto Alegre-RS.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 88 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71220013

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Leia-se:	LOCALIZADOR: PORTO ALEGRE SUBITÍTULO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - PORTO ALEGRE-RS
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 89 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71220014

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	INSTITUTO DO CÉREBRO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTO ALEGRE - No Estado do Rio Grande do Sul
Leia-se:	Instituto do Cérebro (União Brasileira de Educação e Assistência) - Porto Alegre-RS
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 90 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71220016

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL NORTE DE PALMEIRA DAS MISSÕES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Leia-se:	HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL NORTE - PALMEIRA DAS MISSÕES-RS
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Rio Grande do Sul

Nr.Solicitação: 91 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71220019

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA - (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA) - No estado do Rio Grande do Sul
Leia-se:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA - PELOTAS-RS
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 54 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71200001

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação:	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa:	2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	UO - Ministério das Cidades 15.451.2054.1D73.xxxx - Adequação de Trecho Rodoviário - no Estado do Rio de Janeiro
Leia-se:	UO - 39252 - DNIT 26.782.2087.xxxx.0033 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ - No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 53 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71200004

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Construção de Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - No Estado do Rio de Janeiro.
Leia-se:	Construção de Centro de Diagnóstico e Tratamento para Doenças Raras - No Município do Rio de janeiro - No Estado do Rio de Janeiro.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 52 **Identificador** 1863216 **Emenda:** 71200006

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	90
Leia-se:	30
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se:	Aquisição de materiais permanente, equipamentos e sua instalação no Hospital Azevedo lima - No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 51 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 71200008

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Ação:	10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Programa:	2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	FUNASA
Leia-se:	MINISTÉRIO DAS CIDADES
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	10GE
Leia-se:	1n08
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Leia-se:	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes. Nos bairros de CABOSUL e ITAMBI, no município de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro.
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 50 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71200009

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Construir Hospital na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro - No estado do Rio de Janeiro
Leia-se:	Construção de Hospital - Região Metropolitana do Rio de janeiro - No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 76 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71200010

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	8535 - Estruturação de Unidades de atenção especializada em Saúde.
Leia-se:	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde e o subtítulo para: Hospital Geral de Nova Iguaçu - Nova Iguaçu - RJ.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Hospital Geral de Nova Iguaçú - manutenção e custeio do hospital da posse - Nova Iguaçú
Leia-se: Hospital Geral de Nova Iguaçú - Nova Iguaçú - RJ
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 2 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230003

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 30 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Estado de Rondônia
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 278 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 71230004

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Adequação de Travessias Urbanas na BR 364
Leia-se: Adequação de Travessia Urbana em Porto Velho - na BR 364/RO
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 3 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71230004

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Adequação de Travessia Urbana - no Estado de Rondônia
Leia-se: Adequação de Travessias na BR 364
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 4 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71230006

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Administração de Unidade
Leia-se: Projeto
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 5 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230007

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado de Rondônia
Leia-se:	Reformas, Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação no Estado de Rondônia
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 6 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230008

Unidade Orçamentária:	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Ação:	10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Programa:	2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	99
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 356 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 71230010

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Trechos Rodoviários na BR 364
Leia-se: Adequação de Trecho Rodoviário na BR 364 - Trecho Vilhena - Porto Velho
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 223 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 71230010

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Trechos Rodoviários na BR 364
Leia-se: Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 - Trecho Vilhena - Porto Velho
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 7 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230010

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Construção de Trecho Rodoviário - No Estado de Rondônia
Leia-se:	Construção de Trecho Rodoviário na BR 364
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 8 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230012

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa:	2058 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	99
Leia-se:	30 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Estado de Rondônia
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 10 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Leia-se: 8525 - Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 11 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 9 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230013

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3
Leia-se:	4
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 225 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 71230013

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Barretos - SP
Leia-se:	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde do Hospital de Câncer de Barretos - Unidade de Porto Velho no Estado de Rondônia
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 12 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71230013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Justificativa

Leia-se: A Bancada do Estado de Rondônia, de forma unanime, estabeleceu a destinação de recursos por meio desta Emenda de Bancada para o Hospital de Cancer de Barretos, por sua grande atuação em favor da população do estado de Rondônia, com mais de 5 mil atendimentos por ano. A atuação da entidade reflete em excelência no atendimento à portadores de câncer de forma humanitária, integralmente com recursos do SUS.

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Roraima

Nr.Solicitação: 56 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 71240008

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 10GE - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com População até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)em Caroebe - RR

Leia-se: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com População até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)em Normandia - RR

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 18 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71260004

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Santa Catarina
Leia-se: Equipamento, Material Permanente - No Estado de Santa Catarina
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 19 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71260007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No estado de Santa Catarina.
Leia-se: Reforma, Materiais Permanentes e Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 20 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 71260010

Unidade Orçamentária: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo
Ação: 14UB - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional
Programa: 2017 - Aviação Civil
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Santa Catarina

Nr.Solicitação: 21 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 71260014

Unidade Orçamentária: 99921 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 18-Comunicações
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Santa Catarina.
Leia-se: Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicações de Dados - aquisição de equipamentos e material permanente.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 22 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 71250003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10.122.2015.4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Leia-se: 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: 6
Leia-se: 2
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 33 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 71250008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD - Na Região Sudeste
Leia-se: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD - São Paulo/SP
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 32 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71250010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 56101
Leia-se: 56202
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 31 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71250012

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Leia-se: Materiais Permanentes e Equipamentos e sua Instalação para Hospitais Universitários no Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 30 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71250014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Hospital das Clínicas/INCOR
Leia-se: Hospital das Clínicas (Instituto do Coração INCOR) - São Paulo / SP
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 29 **Identificador** 1863207 **Emenda:** 71250015

Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	20ID - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Leia-se:	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública na RIDE da grande São Paulo/SP.
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 28 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71250016

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação:	7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer - IBCC - no Estado de São Paulo
Leia-se:	Instituto Brasileiro de Combate ao Câncer - IBCC - São Paulo/SP
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 27 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71250019

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	UNESP - Estado de São Paulo- São Paulo/SP
Leia-se:	UNESP - Estado de São Paulo
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 26 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71250020

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	31
Leia-se:	30
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 25 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 71250021

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - São Bernardo do Campo/SP
Leia-se: Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - São Bernardo do Campo/SP
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 24 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71250022

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2072 - Transporte Ferroviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Construção de Viaduto sobre a linha Férrea de Botucatu - SP
Leia-se: Construção de Viaduto sobre a linha Férrea de Botucatu - SP
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Sao Paulo

Nr.Solicitação: 23 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 71250023

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2072 - Transporte Ferroviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP
Leia-se: Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - Avaré - SP
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 200 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 71280005

Unidade Orçamentária: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: construção sob o Rio Tocantins em Porto Nacional - No Estado do Tocantins
Leia-se: Construção de Ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional - TO
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 150 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71280007

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	1700000 - Tocantins
Leia-se:	Araguaína-TO
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Hospital Geral de Araguaína - No Estado do Tocantins
Leia-se:	Hospital Regional de Araguaína - Araguaína-TO
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 148 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 71280010

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	1700000 - Tocantins
Leia-se:	Região Metropolitana de Palmas - TO
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Tocantins
Leia-se:	Na Região Metropolitana de Palmas - TO
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 151 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 71280011

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Em Municípios - no Estado do Tocantins
Leia-se: Região Metropolitana de Palmas - TO
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: 1700000 - Tocantins
Leia-se: Região Metropolitana de Palmas - TO
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 152 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71280012

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2077 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: 9000000 - Nacional
Leia-se: 1700000 - Tocantins
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Estado do Tocantins
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 3 e 4
Leia-se:	GND 4
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	Transferência a Municípios - MD 40
Leia-se:	Aplicação Diretas - MD 90
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada de Tocantins

Nr.Solicitação: 149 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 71280014

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Construir e Equipar o Hospital Geral de Gurupi - No Estado do Tocantins
Leia-se:	Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Benito Gama

Nr.Solicitação: 196 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 12570002

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Ação: 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Benito Gama

Nr.Solicitação: 157 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 12570011

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10T2
Leia-se: 1D73
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Benito Gama

Nr.Solicitação: 159 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 12570012

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10T2
Leia-se: 1D73
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Benito Gama

Nr.Solicitação: 158 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 12570016

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10T2
Leia-se: 1D73
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Benito Gama

Nr.Solicitação: 156 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 12570019

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação:	10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas
Programa:	2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	10T2
Leia-se:	1D73
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Benjamin Maranhão

Nr.Solicitação: 367 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 12680006

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	Onde se ler GND 3-odc
Leia-se:	GND 4-INV
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Benjamin Maranhão

Nr.Solicitação: 463 **Identificador** 1904991 **Emenda:** 12680010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Campina Grande-PB
Leia-se: No Estado da Paraíba.
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Betinho Gomes

Nr.Solicitação: 345 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 30530002

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Secretaria de Educação do Estado - Fernando de Noronha - PE
Leia-se: Distrito Estadual de Fernando de Noronha - PE
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Betinho Gomes

Nr.Solicitação: 172 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 30530014

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Localidade : Cabo de Santo Agostinho - PE
Leia-se: Localidade : Bom Jardim - PE
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bruna Furlan

Nr.Solicitação: 392 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 27970021

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Bruna Furlan

Nr.Solicitação: 391 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 27970024

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 6146 - Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bruno Covas

Nr.Solicitação: 221 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 30570001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Santa Casa de Araçatuba (Custeio)
Leia-se: Santa Casa de Araçatuba
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cabo Daciolo

Nr.Solicitação: 226 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 30580002

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Inclusão da pessoa com deficiência. - Teresópolis - RJ
Leia-se: Teresópolis - RJ
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cabo Daciolo

Nr.Solicitação: 227 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 30580004

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Colégio da Polícia Militar - No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cabo Daciolo

Nr.Solicitação: 228 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 30580005

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Colégio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - Guadalupe - No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cabo Daciolo

Nr.Solicitação: 168 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 30580010

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2108
Leia-se: 2058
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2000
Leia-se: 20py
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cabo Daciolo

Nr.Solicitação: 229 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 30580017

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 147J - Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cabo Daciolo

Nr.Solicitação: 230 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 30580018

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 125H - Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cabo Daciolo

Nr.Solicitação: 231 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 30580020

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 147J - Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 6
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Capitão Augusto

Nr.Solicitação: 174 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 30640008

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica no ESTADO DE SÃO PAULO vinculadas ao CRAS DAS PREFEITURAS EM SÃO PAULO - No Estado de São Paulo
Leia-se: Ação 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial vinculadas ao CREAS de PREFEITURA NO ESTADO DE SÃO PAULO.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Carlos Eduardo Cadoca

Nr.Solicitação: 176 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 10710009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
10710001	3-ODC	41-Transf Municípios - Fdo	150.000,00
10710011	4-INV	41-Transf Municípios - Fdo	50.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Carlos Henrique Gaguim

Nr.Solicitação: 402 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 30680009

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: Federação da Agricultura e Pecuária - TO
Leia-se: A definir
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Carlos Sampaio

Nr.Solicitação: 199 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 15270008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND - 4
Leia-se: GND - 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Carmen Zanotto

Nr.Solicitação: 153 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 29250007

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.
Leia-se: 2E74 - Apoio à Estruturação, Aparelhamento e Modernização do Serviço de Saúde das Forças Armadas.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	10º Batalhão de Engenharia de Construção - Lages - SC
Leia-se:	1º Batalhão Ferroviário - Lages - SC
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Chico D'angelo

Nr.Solicitação: 332 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 24970009

Unidade Orçamentária:	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	26101
Leia-se:	26434
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3
Leia-se:	4
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	6380
Leia-se:	20RL
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Bom Jesus do Itabapoana - RJ
Leia-se:	Campus Bom Jesus do Itabapoana - no Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Chico D'angelo

Nr.Solicitação: 255 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 24970010

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	8652
Leia-se:	20RL
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Chico D'angelo

Nr.Solicitação: 254 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 24970010

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	26298
Leia-se:	26433
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Chico D'angelo

Nr.Solicitação: 256 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 24970010

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Campus de Volta Redonda - Volta Redonda - RJ
Leia-se:	Campus de Volta Redonda - No município de Volta Redonda RJ
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Comissão Senado do Futuro - CSF

Nr.Solicitação: 1 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 50290001

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
Programa:	2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Leia-se:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Comissão de Assuntos Sociais - CAS

Nr.Solicitação: 93 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 60060001

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 4
Leia-se:	GND 3
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Comissão de Cultura - CCULT

Nr.Solicitação: 129 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 50040004

Unidade Orçamentária:	34104 - Ministério Público do Trabalho
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	4262 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
Programa:	0581 - Defesa da Ordem Jurídica
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Fortalecimento da Cultura do Trabalho e do Trabalhador - Nacional
Leia-se:	Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 113 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 50150003

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos
Ação:	14VI - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água
Programa:	2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Acréscimo à justificativa da Emenda 50150003
Leia-se:	A justificativa quanto à admissibildiade da Emenda n° 50150003 da CDEICS foi encaminhada por meio do Ofício n° 391/2015-CDEICS.
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 112 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 50150004

Unidade Orçamentária:	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Administração Direta
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2024 - Comércio Exterior
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Nacional
Leia-se:	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos - Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Comissão de Desenvolvimento

Nr.Solicitação: 130 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 60110005

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação: 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Leia-se: Ação: 3659 Qualificação Profissional
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Comissão de Meio Ambiente e

Nr.Solicitação: 92 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 50030001

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Ação: 20W6 - Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos
Programa: 2083 - Qualidade Ambiental
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Comissão de Minas e Energia - CME

Nr.Solicitação: 85 **Identificador** 1863216 **Emenda:** 50180003

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Apropriação - Acréscimo
Leia-se: Apropriação - Acréscimo
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Comissão de Minas e Energia - CME

Nr.Solicitação: 84 **Identificador** 1863206 **Emenda:** 50180004

Unidade Orçamentária: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2033 - Energia Elétrica
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 32266
Leia-se: 32101
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Comissão de Minas e Energia - CME

Nr.Solicitação: 83 **Identificador** 1863216 **Emenda:** 50180005

Unidade Orçamentária: 32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2053 - Petróleo e Gás
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: 5
Leia-se: 5
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Comissão de Segurança Pública e

Nr.Solicitação: 111 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 50010003

Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 15F9 - Aprimoramento Institucional da Polícia Federal
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Delegacias do Departamento de Polícia Federal - Nacional
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Comissão de Seguridade Social e

Nr.Solicitação: 155 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 50210002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 4525
Leia-se: Ação 8585
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Comissão de Viação e Transportes -

Nr.Solicitação: 43 **Identificador** 1863216 **Emenda:** 50240002

Unidade Orçamentária: 68101 - Secretaria de Portos
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Ação: 0A45 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos - SP
Leia-se: Implantação de Novos Acessos às Margens Direita e Esquerda do Porto de Santos - No Estado de São Paulo.
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Comissão de Viação e Transportes -

Nr.Solicitação: 44 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 50240003

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Leia-se: 56202 - CBTU
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Comissão de Viação e Transportes -

Nr.Solicitação: 45 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 50240005

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 783 - Transporte Ferroviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2072 - Transporte Ferroviário
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Construção de Contorno Ferroviário EF-369/370/SP - Ourinhos - SP
Leia-se: Construção de Contorno Ferroviário EF-369/370/SP - Ourinhos - SP
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Comissão de Viação e Transportes -

Nr.Solicitação: 47 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 50240006

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	783 - Transporte Ferroviário
Ação:	10H8 - Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF-116/MG
Programa:	2087 - Transporte Terrestre
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF 116/MG - no Município de Divinópolis - MG
Leia-se:	Construção de Contorno Ferroviário em Divinópolis - na EF 116/MG - no Município de Divinópolis - MG
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Comissão de Viação e Transportes -

Nr.Solicitação: 46 **Identificador** 1863213 **Emenda:** 50240007

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	783 - Transporte Ferroviário
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2072 - Transporte Ferroviário
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF488/SC - Siderópolis - SC
Leia-se:	Construção de Viaduto sobre Linha Férrea em Siderópolis - na EF488/SC - Siderópolis - SC
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cristovam Buarque

Nr.Solicitação: 379 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 20690003

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Ação: 12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cristovam Buarque

Nr.Solicitação: 380 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 20690008

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária
Programa: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 258 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 29460006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD-Campina Grande-PB.
Leia-se: Campina Grande - PB.
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: CNPJ 60979457001789
ENDEREÇO Rua Luiz Motta s/n - anexo Rua Secundária - 58430-730 - Bodocongó - Campina Grande - PB
Leia-se: CNPJ 60979457000111
ENDEREÇO Av. Professor Ascendino Reis n.º 724 - Vila Clementina - São Paulo-SP.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 428 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 29460008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 8535 - GND 4 - INV - M.A.50
Leia-se: Ação 4525 - GND 3 - ODC - M.A.50
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 257 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 29460015

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa:	2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Vila Vicentina Júlia Freire - João Pessoa-PB.
Leia-se:	João Pessoa-PB.
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 300 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 29460016

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Campina Grande-PB.
Leia-se:	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional. Campina Grande-PB.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 301 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 29460016

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 12.363.2080.8652
Leia-se: 12.363.2080.6380
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 259 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 29460017

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Casa da Criança Dr. João Moura - Campina Grande - PB.
Leia-se: Campina Grande - PB.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 260 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 29460018

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Casa do Menino - Campina Grande - PB
Leia-se: Campina Grande - PB.
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 261 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 29460019

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Instituto São Vicente de Paulo - Campina Grande - PB
Leia-se: Campina Grande - PB.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: César Halum

Nr.Solicitação: 350 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 26900001

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Ação: 210V - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar
Programa: 2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Município de Palmas - TO
Leia-se: Estado do Tocantins
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: César Halum

Nr.Solicitação: 349 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 26900014

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 20IG - Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Desporto Militar e ao Esporte Nacional
Programa: 2058 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Damião Feliciano

Nr.Solicitação: 387 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 35300001

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8652
Leia-se: 6380
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Danilo Forte

Nr.Solicitação: 372 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 27000008

Unidade Orçamentária: 26405 - Instituto Federal do Ceará
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Campus de Umirim e Campus de Caucaia - No Estado do Ceará
Leia-se: No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Davi Alcolumbre

Nr.Solicitação: 220 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 37870006

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	99
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Davi Alcolumbre

Nr.Solicitação: 219 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 37870011

Unidade Orçamentária:	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Ação:	10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Programa:	2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	50
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Davi Alcolumbre

Nr.Solicitação: 218 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 37870012

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Delegado Edson Moreira

Nr.Solicitação: 247 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 30830008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 10.122.2015.4525
Leia-se: 10.302.2015.8535
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Delegado Waldir

Nr.Solicitação: 336 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 29270018

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	20YL - Estruturação de Academias da Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	3
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20YL - Estruturação de Academias da Saúde
Leia-se:	4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Goiânia - Go
Leia-se:	GOIÁS
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Goiânia
Leia-se:	Goiás
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	EMENDA 18 - Ministério da Saude Academias de Goiânia
Leia-se:	EMENDA 18 - Fundo Nacional de Saude
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Deley

Nr.Solicitação: 326 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 14730016

Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reestruturação e modernização Hospital Universitário Clementino Fraga Filho-hucff/ufrj-Volta Redonda
Leia-se: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho- No estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Dilceu Sperafico

Nr.Solicitação: 170 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 31760008

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - Administração Direta
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
31760006	4-INV	40-Transf. a Municípios	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Solicitação em conformidade com as normas.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Domingos Sávio

Nr.Solicitação: 179 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 27560014

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Universidade Estadual de Minas Gerais, campus de Divinópolis/Diamantina
Leia-se: Universidade Estadual de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Donizeti Nogueira

Nr.Solicitação: 414 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 38170002

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50 - Transf. a Inst. Privadas
Leia-se: 99 - A definir
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: Federação da Agricultura e Pecuária - TO
Leia-se: A definir
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Douglas Cintra

Nr.Solicitação: 386 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 29950008

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social
Programa:	2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4 - Investimentos
Leia-se:	3 - Outras Despesas Correntes
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Douglas Cintra

Nr.Solicitação: 297 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 29950010

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos
Ação:	1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
Programa:	2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40 - Transf. a Municípios
Leia-se:	90 - Aplic. Diretas
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Dr. João

Nr.Solicitação: 296 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 30850002

Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reestruturação e Modernização
Leia-se: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no Estado do Rio de Janeiro.
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Edmilson Rodrigues

Nr.Solicitação: 215 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 30870009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2015
Leia-se: 2065
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8581
Leia-se: 20YP
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Edmilson Rodrigues

Nr.Solicitação: 351 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 30870012

Unidade Orçamentária: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20GK
Leia-se: 8282
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Efraim Filho

Nr.Solicitação: 304 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 24490008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - R$ 3.000.000,00
Leia-se: GND 3 - R$ 500.000,00
GND 4 - R$ 2.500.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Efraim Filho

Nr.Solicitação: 302 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 24490008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	670.000,00
	Total:	670.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
24490014	3-ODC	40-Transf. a Municípios	670.000,00
		Total:	670.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Efraim Filho

Nr.Solicitação: 303 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 24490009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	300.000,00
	Total:	300.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
24490014	3-ODC	40-Transf. a Municípios	300.000,00
		Total:	300.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Efraim Filho

Nr.Solicitação: 385 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 24490010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 3-ODC-100.000,00
GND 4-INV-100.000,00

Leia-se: GND 4-INV-200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Efraim Filho

Nr.Solicitação: 384 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 24490012

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: AÇÃO 8535 GND 4-INV - M.A. 50

Leia-se: AÇÃO 4525 - GND 3-ODC - M.A. 41

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Efraim Filho

Nr.Solicitação: 305 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 24490016

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Aquisição de Ônibus Escolar para a Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro - Catolé do Rocha) - Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba
Leia-se:	Apoio a Universidade Estadual da Paraíba (Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro) - Catolé do Rocha - PB
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Efraim Filho

Nr.Solicitação: 306 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 24490017

Unidade Orçamentária:	26252 - Universidade Federal de Campina Grande
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20RK
Leia-se:	156Y
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Eliziane Gama

Nr.Solicitação: 313 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 30900001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	1.964.391,00
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	642.437,00
	Total:	2.606.828,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
30900006	4-INV	40-Transf. a Municípios	1.585.609,00
30900008	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	1.000.000,00
30900005	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	21.219,00
		Total:	2.606.828,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Nos termos do art. 42 da Res. 01/2006-CN.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Eliziane Gama

Nr.Solicitação: 307 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 30900002

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	749.999,00
	Total:	749.999,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
30900002	4-INV	40-Transf. a Municípios	371.218,00
30900005	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	378.781,00
		Total:	749.999,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Implementado ajuste na emenda do setor.

Autor: Eliziane Gama

Nr.Solicitação: 308 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 30900003

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	500.000,00
	Total:	500.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
30900010	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: null

Autor: Eliziane Gama

Nr.Solicitação: 309 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 30900004

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social
Programa: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Maranhão
Leia-se: Prefeitura Municipal - Paço do Lumiar - MA
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: 2100000 - Maranhão
Leia-se: 2107506 - Paço do Lumiar
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Eliziane Gama

Nr.Solicitação: 310 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 30900004

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social

Programa: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
3-ODC	40-Transf. a Municípios	250.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
30900004	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: null

Autor: Eliziane Gama

Nr.Solicitação: 311 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 30900007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
30900008	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Eliziane Gama

Nr.Solicitação: 312 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 30900009

Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
30900011	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	100.000,00
30900005	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	100.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: null

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Elmano Férrer

Nr.Solicitação: 68 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 37880004

Unidade Orçamentária:	52121 - Comando do Exército
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa:	2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	05.301.2108.2004
Leia-se:	05.301.2108.2E74
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Leia-se:	Apoio à Estruturação, Aparelhamento e Modernização do Setor de Saúde
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Autor: Elmano Férrer

Nr.Solicitação: 69 **Identificador** 1863214 **Emenda:** 37880006

Unidade Orçamentária:	52131 - Comando da Marinha
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa:	2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	05.301.2108.2004.0001
Leia-se:	05.301.2108.2E74.0001
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Leia-se:	Apoio à Estruturação, Aparelhamento e Modernização do Setor de Saúde
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 354 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 28260019

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 7666 - Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 10.998 - Investimento para a Qualificação da Atenção à saúde e Gestão do SUS No Distrito Federal
Leia-se: 10.422 - Promoção da Equidade em Saúde de população em condições de vulnerabilidade No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 7666
Leia-se: 20YM
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Erivelton Santana

Nr.Solicitação: 459 **Identificador** 1904870 **Emenda:** 27410004

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 7W40 - Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)
Programa: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 24.126.2025.7W40
Leia-se: 24.126.2021.20V8
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 7w40
Leia-se: 20v8
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Erivelton Santana

Nr.Solicitação: 460 **Identificador** 1904870 **Emenda:** 27410004

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 7W40 - Implantação do Sistema Nacional de Comunicações Críticas (SISNACC)
Programa: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2025
Leia-se: 2021
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 7w40
Leia-se: 20v8
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Evair De Melo

Nr.Solicitação: 167 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 30930003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	300,00
	Total:	300,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
		Total:	0,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
30930002	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	300,00
		Total:	300,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Justificativa: Solicitação com erro de valor.

Autor: Evair De Melo

Nr.Solicitação: 462 **Identificador** 1904991 **Emenda:** 30930003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	300.000,00
	Total:	300.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
30930002	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	300.000,00
		Total:	300.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2015	**Data:**	13/12/2015

Autor: Felipe Bornier

Nr.Solicitação: 344 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 25020010

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Valença - RJ
Leia-se:	Manutenção da Casa de Caridade de Conservatória - Hospital Gustavo Monteiro Junior - VALENÇA-RJ
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	CASA DE CARIDADE DE CONSERVÁTORIA- HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR
Leia-se:	CASA DE CARIDADE DE CONSERVÁTORIA- HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR - CNPJ: 32.352 .809/0001-79 Endereço Rua Oswaldo Fonseca, 02 - Conservatória - Dirigente; Maria de Fatima Ramos Fonseca CPF; 427.965.637-15
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40
Leia-se:	50
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Felipe Maia

Nr.Solicitação: 48 **Identificador** 1863220 **Emenda:** 24480002

Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2004
Leia-se: 2E74
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Felipe Maia

Nr.Solicitação: 49 **Identificador** 1863220 **Emenda:** 24480015

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2004
Leia-se: 2E74
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Fernando Bezerra Coelho

Nr.Solicitação: 217 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 37890005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 4525
Leia-se: Ação 6148
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Fernando Coelho Filho

Nr.Solicitação: 242 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 23920002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: AÇÃO 4525
Leia-se: AÇÃO 6148
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Flavinho

Nr.Solicitação: 343 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 31910010

Unidade Orçamentária: 34101 - Ministério Público Federal
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Ministério da Justiça
Leia-se: Ministério Público Federal
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Leia-se: Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São José dos Campos
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Flávia Morais

Nr.Solicitação: 340 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 28330013

Unidade Orçamentária: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás
Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 157D - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Fábio Sousa

Nr.Solicitação: 161 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 31030010

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	20NR - Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas
Programa:	2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20NR
Leia-se:	10SS
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Garibaldi Alves Filho

Nr.Solicitação: 334 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 20330010

Unidade Orçamentária:	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40 Transf. a Municípios
Leia-se:	99 a definir
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Gleisi Hoffmann

Nr.Solicitação: 191 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 29110006

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Ação: 20PY - Adequação de Organizações Militares do Exército
Programa: 2058 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 05.153.2058.20PY
Leia-se: 05.153.2058.15EN
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 248 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 33120003

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
33120003	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: .

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 333 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 33120003

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	400.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
33120002	4-INV	40-Transf. a Municípios	400.000,00
		Total:	400.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: .

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 252 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 33120010

Unidade Orçamentária: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas
Programa: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	130.000,00
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	100.000,00
	Total:	230.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
33120001	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	130.000,00
33120013	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
		Total:	230.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: O remanejamento de valores entre emendas envolve a redução de valor em emenda da área da saúde. Conforme verificado junto ao Núcleo da Saúde, em 17/11/15, a redução solicitada não implica descumprimento do percentual mínimo que deve ser destinado a ações de saúde pelas emendas individuais.

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 251 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 33120010

Unidade Orçamentária: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

Programa: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	70.000,00
	Total:	70.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
33120010	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	70.000,00
		Total:	70.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: A alteração de GND solicitada é compatível com a ação pretendida.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 375 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 33120014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 377 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 33120016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	300.000,00
	Total:	300.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
33120016	4-INV	40-Transf. a Municípios	300.000,00
		Total:	300.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Nos termos do Art. 42 da Res.01/2006-CN.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 250 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 33120016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 46
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 376 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 33120017

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estado do Espírito Santo
Leia-se: Estado do Esp. Santo - Construção do Hospital Geral de Cariacica
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Helder Salomão

Nr.Solicitação: 249 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 33120018

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
33120012	3-ODC	40-Transf. a Municípios	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Hiran Gonçalves

Nr.Solicitação: 418 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 33960006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Ação: 20YE - Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20YE
Leia-se: 20YJ (10.305.2015.20YJ)
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Hissa Abrahão

Nr.Solicitação: 195 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 33980014

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
Leia-se: Infraestrutura para a Educação Básica
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Hélio José

Nr.Solicitação: 316 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 37910013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30 - Transferência a Estado e ao Distrito Federal
Leia-se: 31 - Transferência Estado e DF - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: CNPJ 07206048000108 Nome SAMEAC
ENDEREÇO Avenida Senador Virgilio Tavora 1500 Sala 1002 Aldeota, Fortaleza - Ceara
Leia-se: nenhum beneficiário
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Irajá Abreu

Nr.Solicitação: 455 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 26910002

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50 - Transf. a Inst. Privadas
Leia-se: 99 - A definir
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - TO
Leia-se: A DEFINIR
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 324 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 23630004

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Estado de Goiás
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 42 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 23630007

Unidade Orçamentária:	52121 - Comando do Exército
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa:	2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2004
Leia-se:	2E74
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jader Barbalho

Nr.Solicitação: 262 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 22630008

Unidade Orçamentária:	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Programa:	0570 - Gestão do Processo Eleitoral
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Resultado Primário
Onde se lê:	RP 2
Leia-se:	RP 6
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jaime Martins

Nr.Solicitação: 436 **Identificador** 1904870 **Emenda:** 32300002

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância CPF 30676029604 - NOME Geraldo Magela Antunes Couto
Leia-se:	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância CPF 422247996-47 - NOME Jorge Antônio Cruz
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Jaime Martins

Nr.Solicitação: 437 **Identificador** 1904870 **Emenda:** 32300002

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	Santa Casa de Misericórdia de Pompéu Rua João Azevedo s/n-Centro-34505-500 - Pompéu - MG
Leia-se:	Santa Casa de Misericórdia de Pompéu Rua João Machado, 161 - Centro - 35640-000 - Pompéu - MG
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jaime Martins

Nr.Solicitação: 435 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 32300002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada

Onde se lê: Fundação Hospitalar Aureliano Campos Brandão
Rua Padre Marinho, 954 - Bairro Tibira - 35790-000 - Curvelo - MG

Leia-se: Fundação Hospitalar Aureliano Campos Brandão
Rua Padre Marinho, 954 - Centro - 35606-000-Martinho Campos-MG

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Jaime Martins

Nr.Solicitação: 438 **Identificador** 1904870 **Emenda:** 32300002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada

Onde se lê: Associação de Caridade Hospital São Sebastião
04021359621 - Hebert Lucas Duarte

Leia-se: Associação de Caridade Hospital São Sebastião
04021359621 - Eberth Lucas Duarte

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Janete Capiberibe

Nr.Solicitação: 244 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 11350020

Unidade Orçamentária:	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Desenvolvimento dos Projetos para: UNIMULHER; UMAP; LIBRAS e Paraolimpíadas na UNIFAP - No Estado do Amapá
Leia-se:	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão na UNIFAP - No Estado do Amapá
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 420 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 27840002

Unidade Orçamentária:	26236 - Universidade Federal Fluminense
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Nacional
Leia-se:	No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 416 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 27840019

Unidade Orçamentária:	26232 - Universidade Federal da Bahia
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Universidade Federal da Bahia - UFBA - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - Nacional
Leia-se:	Universidade Federal da Bahia - UFBA - Faculdade de Comunicação - Campus de Ondina - No Estado da Bahia
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 417 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 27840020

Unidade Orçamentária:	26232 - Universidade Federal da Bahia
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20RK
Leia-se:	20GK
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas - Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia - Nacional
Leia-se:	Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas - Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 421 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 27840021

Unidade Orçamentária:	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20RK
Leia-se:	20GK
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 419 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 27840024

Unidade Orçamentária:	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	80
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) - Colegiado de Publicidade e Propaganda - Cachoeira - BA
Leia-se:	Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) - Cachoeira - BA
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Joaquim Passarinho

Nr.Solicitação: 369 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 36920008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	700.000,00
	Total:	700.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
36920013	4-INV	40-Transf. a Municípios	700.000,00
		Total:	700.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Nos termos do Art. 42 da Res.01/2006-CN.

Autor: Joaquim Passarinho

Nr.Solicitação: 368 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 36920009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	362.000,00
	Total:	362.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
36920014	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	362.000,00
		Total:	362.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Nos termos do Art. 42 da Res.01/2006-CN.

Autor: Jony Marcos

Nr.Solicitação: 274 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 36930008

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 019
Leia-se: Ação 10st
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Ação 019
Leia-se: Ação 10st
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jony Marcos

Nr.Solicitação: 352 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 36930010

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Promoção e fomento à cultura nordestina em evento a ser realizado no DF - No Estado de Sergipe
Leia-se: Promoção e fomento à cultura nordestina.
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jony Marcos

Nr.Solicitação: 339 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 36930010

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Promoção e fomento à cultura nordestina em evento a ser realizado no DF No Estado de Sergipe
Leia-se: Promoção e fomento à cultura nordestina em evento a ser realizado no DF
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jony Marcos

Nr.Solicitação: 276 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 36930014

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 019
Leia-se: Ação 10st
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jony Marcos

Nr.Solicitação: 273 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 36930015

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 019
Leia-se: Ação 10st
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jony Marcos

Nr.Solicitação: 272 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 36930016

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 019
Leia-se: Ação 10st
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jony Marcos

Nr.Solicitação: 275 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 36930017

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 019
Leia-se: Ação 10st
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jorge Solla

Nr.Solicitação: 181 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 36940001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Leia-se: 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jorginho Mello

Nr.Solicitação: 329 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 28520012

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Jose Stédile

Nr.Solicitação: 243 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 28650004

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Ação: 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor
Programa: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: promoção e apoio ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino e defesa dos direitos do torcedor
Leia-se: Formulação,apoio,promoção e implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento do futebol masculino e feminino
Resultado da Análise: Favorável

Autor: José Airton Cirilo

Nr.Solicitação: 353 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 24410006

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: José Airton Cirilo

Nr.Solicitação: 171 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 24410011

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99 a Definir
Leia-se: 40 Município de Juazeiro do Norte
Resultado da Análise: Favorável

Autor: José Maranhão

Nr.Solicitação: 401 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 20280001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: José Reinaldo

Nr.Solicitação: 280 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 16460003

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	2.000.000,00
	Total:	2.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
16460003	4-INV	40-Transf. a Municípios	2.000.000,00
		Total:	2.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: null

Autor: Jozi Araújo

Nr.Solicitação: 406 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 36960005

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça Reforma do Fórum da Comarca de Santana - No Estado do Amapá
Leia-se: Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça No Estado do Amapá
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: João Campos

Nr.Solicitação: 270 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 19550008

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 52121
Leia-se: 52101
Resultado da Análise: Favorável

Autor: João Campos

Nr.Solicitação: 269 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 19550013

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: João Daniel

Nr.Solicitação: 193 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 36910010

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação:	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa:	2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Poço Redondo - SE
Leia-se:	No Estado de Sergipe - SE
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: João Fernando Coutinho

Nr.Solicitação: 291 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 36860018

Unidade Orçamentária:	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	695 - Turismo
Ação:	20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa:	2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	3
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: João Paulo Papa

Nr.Solicitação: 281 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 36900008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10.301.2015.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Leia-se: 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: João Paulo Papa

Nr.Solicitação: 346 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 36900009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10.301.2015.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básico de Saúde
Leia-se: 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Julio Lopes

Nr.Solicitação: 434 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 15040013

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 91
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 91
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Junior Marreca

Nr.Solicitação: 330 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 36980014

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Ação: 10GD - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36211 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 habitantes , Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Itapecuru-Mirim - MA
Leia-se: 56101 - Ação: 10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes, Integrantes de RMs ou de RIDEs - Itapecuru-Mirim- MA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Juscelino Filho

Nr.Solicitação: 183 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 36990005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
	Total:	8.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
36990004	4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
		Total:	8.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Juscelino Filho

Nr.Solicitação: 184 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 36990007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
	Total:	8.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
36990004	4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
		Total:	8.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Juscelino Filho

Nr.Solicitação: 185 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 36990008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
	Total:	8.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
36990004	4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
		Total:	8.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Juscelino Filho

Nr.Solicitação: 186 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 36990009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
	Total:	8.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
36990004	4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
		Total:	8.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Juscelino Filho

Nr.Solicitação: 187 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 36990010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
	Total:	8.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
36990004	4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
		Total:	8.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Juscelino Filho

Nr.Solicitação: 188 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 36990011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
	Total:	8.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
36990004	4-INV	40-Transf. a Municípios	8.000,00
		Total:	8.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Laercio Oliveira

Nr.Solicitação: 342 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 26080008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	121.219,00
	Total:	121.219,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26080010	3-ODC	99-A Definir	121.219,00
		Total:	121.219,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Nos termos do art. 42 da Res. 01/2006-CM.

Autor: Laercio Oliveira

Nr.Solicitação: 341 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 26080010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26080010	3-ODC	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Nos termos do art. 42 da Res. 01/2006-CN.

Autor: Laerte Bessa

Nr.Solicitação: 328 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 25510010

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 30
Leia-se: MA 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Lelo Coimbra

Nr.Solicitação: 453 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 24910011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de aplicação 40 transferência a municípios
Leia-se: Modalidade de aplicação 30 transferência a estado
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Lelo Coimbra

Nr.Solicitação: 454 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 24910013

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	200.000,00
3-ODC	40-Transf. a Municípios	200.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
24910004	4-INV	40-Transf. a Municípios	200.000,00
24910003	4-INV	40-Transf. a Municípios	200.000,00
		Total:	400.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor.

Autor: Leo De Brito

Nr.Solicitação: 241 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 37030014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 20AC - Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20AC - Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais em Rio Branco - Ac
Leia-se: 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde em Rio Branco - AC

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Leonardo Picciani

Nr.Solicitação: 314 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 15080007

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo
Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Lindbergh Farias

Nr.Solicitação: 282 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 28810015

Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26249
Leia-se: 26245
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Luciana Santos

Nr.Solicitação: 325 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 27230007

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 1D73
Leia-se: 10T2
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Luiz Carlos Hauly

Nr.Solicitação: 245 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 18670002

Unidade Orçamentária: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas
Programa: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20R9
Leia-se: 2015S
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Luiz Carlos Hauly

Nr.Solicitação: 246 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 18670009

Unidade Orçamentária: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas
Programa: 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20R9
Leia-se: 2015S
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Luiz Carlos Hauly

Nr.Solicitação: 365 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 18670016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Luiz Couto

Nr.Solicitação: 412 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 12710011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3 - ODC - 100.000
Leia-se: GND 4 - INV - 100.000
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Luiz Couto

Nr.Solicitação: 413 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 12710015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: AÇÃO 4525 - GND 3 - ODC
Leia-se: AÇÃO 8535 - GND 4 - INV
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Luiza Erundina

Nr.Solicitação: 371 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 36110009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 8535, GND 4, MODALIDADE DE APLICAÇÃO 50
Leia-se: Ação 4525, GND 3, MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Luiza Erundina

Nr.Solicitação: 370 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 36110013

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2015	**Data:**	13/12/2015

Autor: Mainha

Nr.Solicitação: 410 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 26110004

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	53201
Leia-se:	56101
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	2029
Leia-se:	2054
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	7K66
Leia-se:	1D73
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- no Estado do Piauí
Leia-se:	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Piauí
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Mandetta

Nr.Solicitação: 173 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 28380006

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND4 Investimentos
Leia-se: GND3 Outras Despesas Correntes
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Manoel Junior

Nr.Solicitação: 348 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 23670007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4 -inv
Leia-se: 3 - odc
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Mara Gabrilli

Nr.Solicitação: 338 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 28070007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 6146 - Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Marcos Reategui

Nr.Solicitação: 422 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37220006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4 Investimentos
Leia-se: 3 Outras Despesas Correntes
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Marcos Reategui

Nr.Solicitação: 423 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37220008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	1.321.218,00
	Total:	1.321.218,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
37220007	4-INV	99-A Definir	1.321.218,00
		Total:	1.321.218,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do autor conforme Art. 42 da Res.01/2006-CN. Solicitações de remanejamento de recursos Nºs 423 e 424 implicam retirada da emenda 37220007 por ausência de recursos.

Autor: Marcos Reategui

Nr.Solicitação: 424 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37220009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	31-Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1.850.000,00
	Total:	1.850.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
37220006	4-INV	99-A Definir	1.500.000,00
37220007	4-INV	99-A Definir	350.000,00
		Total:	1.850.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Conforme Art. 42 da Res.01/2006-CN. Solicitações de remanejamento de recursos Nºs 423 e 424 implicam retirada da emenda 37220007 por ausência de recursos.

Autor: Marcos Reategui

Nr.Solicitação: 425 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37220010

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amapá
Leia-se: Tribunal de Justiça/TJAP - No Estado do Amapá
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Marcos Rotta

Nr.Solicitação: 292 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 37230002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Marcos Rotta

Nr.Solicitação: 294 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 37230003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Marcos Rotta

Nr.Solicitação: 293 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 37230004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Margarida Salomão

Nr.Solicitação: 405 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 29750013

Unidade Orçamentária:	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas
Programa:	2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	Modalidade de aplicação 30 - Transferência a Estados e DF
Leia-se:	Modalidade de aplicação 90 - Aplicação Direta
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Margarida Salomão

Nr.Solicitação: 404 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 29750015

Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação:	116Z - Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
Programa:	2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20. 572. 2042. 116Z - Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS - No Estado de Minas Gerais
Leia-se:	20. 572. 2042. 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	MOD. APLICAÇÃO: 30 - Trans. a Est. e ao DF
Leia-se:	MOD. APLICAÇÃO: 90 - Aplicação Direta
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Maria Helena

Nr.Solicitação: 357 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 11240002

Unidade Orçamentária: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 2345 - Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
Programa: 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2046
Leia-se: 2046
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2345 Apoio Logístico à Pesquisa na Antártica
Leia-se: 14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 0001 Nacional
Leia-se: 0002 No Exterior
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3 e 4
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: SECIRM
Leia-se: SECIRM
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Dado a ser alterado:	Esfera
Onde se lê:	Orçamento Fiscal
Leia-se:	Orçamento Fiscal
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Resultado Primário
Onde se lê:	6
Leia-se:	6
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Maria do Carmo Alves

Nr.Solicitação: 271 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 23310013

Unidade Orçamentária:	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	695 - Turismo
Ação:	20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa:	2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 04
Leia-se:	GND 03
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 444 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 19830002

Unidade Orçamentária: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	61.213,00
	Total:	61.213,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
19830003	4-INV	90-Aplic. Diretas	61.213,00
		Total:	61.213,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: null

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 447 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 19830002

Unidade Orçamentária: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: URFGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Leia-se: Universidade Federal da Fronteira Sul
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Leia-se: Universidade Federal da Fronteira Sul
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 450 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 19830004

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária

Programa: 2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Justificativa: Emenda destinada a ações de empreendimentos econômicos solidários, para os Municípios de Constantina no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e o Município de Ijuí R$ 150 mil (Cento e Cinquenta mil Reais)

Leia-se: Justificativa: Emenda destinada a ações de empreendimentos econômicos solidários, para os Municípios de Constantina no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e o Município de Ijuí R$ 100 mil (Cento e Cinquenta mil Reais)

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 452 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830005

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Programa: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Justificativa: Emenda destinada para o Município de Porto Alegre/RS, com finalidade de construção e equipagem de conselhos tutelares para finalidade de atendimento e cumprimento de medidas socioeducativa de internação com a finalidade de estruturar a rede de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

Leia-se: Justificativa: Emenda destinada à construção da sede do Conselho Tutelar da 9ª Microrregião de Porto Alegre (Lomba do Pinheiro e Agronomia)

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 451 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 19830005

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Ação: 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Programa: 2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Ementa: Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Porto Alegre RS

Leia-se: Ementa: Construção de Sede de Conselho Tutelar

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 443 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Justificativa: Emenda destinada a atenção especializada de alta complexidade no valor de R$ 576.718,00

Leia-se: Justificativa: Emenda destinada a atenção básica de diversos municípios gaúchos.

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 440 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Ementa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul
Leia-se: Ementa: Apoio à manutenção de Unidades de Saúde nos Municípios gauchos
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 457 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830011

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00PA - Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Justificativa: Emenda destinada ao municipio de Sapucaia do Sul, no valor de R$ 100.000,00 (em mil) uma melhor integração no sistema de telecomunicação em geral.
Leia-se: Justificativa: Está emenda tem por objetivo implantar infraestrutura em comunicação em Banda Larga com base na intalação de redes de comunicação no Municipio de Sapucaia do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 441 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830012

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa atender os Municípios de Bagé, no valor de R$ 250.000,00, Barra do Quarai com R$ 150.000,00, Eldorado do Sul, R$ 150.000,00, Porto Alegre, com R$ 300.000,00 e São Lourenço do Sul com R$ 250.000,00. Nossa iniciativa visa qualificar a área de esporte educacional, recreativo e de lazer visando atender as crianças, jovens, adolescentes e comunidade em geral destas localidades. Pois ambossão uma área fundamental para o desenvolvimento humano.

Leia-se: JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa atender os Municípios de Bagé(R$ 250.000,00), Eldorado do Sul R$ 250.000,00, Porto Alegre (R$ 350.000,00)e São Lourenço do Sul (R$ 250.000,00). A iniciativa visa qualificar a área de esporte educacional, recreativo e de lazer visando atender as crianças, jovens e comunidade em geral destas localidade

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 449 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830013

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 368 - Educação Básica

Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica

Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: JUSTIFICATIVA: Esta emenda é destinada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Canadá Localizada no Município de Viamão e a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Martins Costa Jr. No Rio Grande do Sul.
O Investimento será de R$ 250.00,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)

Leia-se: JUSTIFICATIVA: Esta emenda é destinada à infraestrutura da Escola Estadual de Ensino Fundamental Canadá, Localizada no Município de Viamão e da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Martins Costa Jr, localizada em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

O Investimento será de R$ 250.00,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 445 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830013

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: LOCALIDADE BENEFECIADA: 4323002 - Viamão
Leia-se: LOCALIDADE BENEFICIADA: 4323002 - Estado do Rio Grande do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 446 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830013

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: FUNCIONAL/ AÇÃO/ SUBTITULO
12.368.2080.20RP
Infraestrutura para Educação Básica
Viamão-RS
Leia-se: FUNCIONAL/ AÇÃO/ SUBTITULO
12.368.2080.20RP
Infraestrutura para Educação Básica
No Estado do Rio Grande do Sul
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 456 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830013

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: ESPECIFICAÇÃO DA META:
QUANTIDAE: 1
Leia-se: ESPECIFICAÇÃO DA META:
QUANTIDAE: 2
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 448 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 19830018

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Ação: 1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
19830003	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Implementado o acréscimo na emenda do setor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Maria do Rosário

Nr.Solicitação: 439 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 19830018

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 1N08 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: Ementa: Emenda destinada para apoio à Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ministério das Cidades

Leia-se: Ementa: Apoio à Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios Gaúchos.

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Mariana Carvalho

Nr.Solicitação: 128 **Identificador** 1863218 **Emenda:** 37250001

Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP 2

Leia-se: RP 6

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: RP 2

Leia-se: RP 6

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Marta Suplicy

Nr.Solicitação: 360 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 28870005

Unidade Orçamentária: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 10.302.2015.8535 -ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Leia-se: 12.364.2080.4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - HOSPITAL DE ENSINO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIFESP

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Miro Teixeira

Nr.Solicitação: 267 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 13340001

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: do Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Miro Teixeira

Nr.Solicitação: 266 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 13340007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8581
Leia-se: 8535
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Miro Teixeira

Nr.Solicitação: 268 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 13340014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8535
Leia-se: 8305
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Miro Teixeira

Nr.Solicitação: 388 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 13340015

Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RG
Leia-se: 20RI
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26433
Leia-se: 26201
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Moroni Torgan

Nr.Solicitação: 222 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 16640009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Márcio Marinho

Nr.Solicitação: 253 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 26010012

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	592.000,00
4-INV	99-A Definir	978.436,00
	Total:	1.570.436,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26010010	4-INV	40-Transf. a Municípios	592.000,00
26010013	4-INV	99-A Definir	978.436,00
		Total:	1.570.436,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Odelmo Leão

Nr.Solicitação: 214 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 17450009

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Apoio para Estruturação na área de saúde para a Fundação Missão Sal da Terra localizada no Município de Uberlândia/MG
Leia-se:	No Município de Uberlândia - para Estruturação da Unidade de Atendimento Integrado a Saúde do Bairro Pampulha
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	50
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Odelmo Leão

Nr.Solicitação: 213 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 17450015

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40
Leia-se:	99
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Omar Aziz

Nr.Solicitação: 415 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 37940003

Unidade Orçamentária:	34101 - Ministério Público Federal
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	0581 - Defesa da Ordem Jurídica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	"No Estado do Amazonas".
Leia-se:	"em Manaus-AM".
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Osmar Serraglio

Nr.Solicitação: 180 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 36500008

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estruturação do Hospital Universitário Estadual de Maringa (UEM) no Campus Universitário de Umuarama - Umuarama - PR
Leia-se:	Estruturação do Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Maringá (UEM) no Campus Regional de Umuarama - no Estado do Paraná
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Padre João

Nr.Solicitação: 395 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 27640001

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
27640003	4-INV	90-Aplic. Diretas	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento em conformidade com as normas.

Autor: Padre João

Nr.Solicitação: 426 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 27640007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: ODC - Outras Despesas Correntes
Leia-se: INV - Investimentos
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Padre João

Nr.Solicitação: 427 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 27640008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: ODC - Outras despesas Correntes
Leia-se: INV - Investimento
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Padre João

Nr.Solicitação: 394 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 27640011

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	250.000,00
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	50.000,00
	Total:	300.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
27640003	4-INV	90-Aplic. Diretas	300.000,00
		Total:	300.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: null

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Paulo Foletto

Nr.Solicitação: 160 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 27740004

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Programa: 2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Pedro Cunha Lima

Nr.Solicitação: 347 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 37390001

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 8652 - Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8652
Leia-se: 6380
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Pedro Cunha Lima

Nr.Solicitação: 400 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37390004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Pedro Cunha Lima

Nr.Solicitação: 178 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 37390006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Pedro Cunha Lima

Nr.Solicitação: 399 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37390011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Pr. Marco Feliciano

Nr.Solicitação: 355 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 28120017

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10.122.2015.4525
Leia-se: 10.302.2015.8535
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde no Estado de São Paulo
Leia-se: Estruturação de Unidades de Atenção especializada de Saúde no Estado de São Paulo

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3 Outras Despesas Correntes
Leia-se: 4 Investimentos
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Rafael Motta

Nr.Solicitação: 197 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 37420010

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	90
Leia-se:	30
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Randolfe Rodrigues

Nr.Solicitação: 319 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 29190016

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Amapá
Leia-se:	Nacional (para beneficiar outros Estados que também fazem atendimento a pacientes do Amapá)
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Randolfe Rodrigues

Nr.Solicitação: 318 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 29190017

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 41 transf Municipios- Fdo a Fdo - valor 1.603.234,00
Leia-se: 41 transf Municipios- Fdo a Fdo - valor 1.000.000,00
e 31 transf Estado e DF- Fdo a Fdo - valor 603.234,00
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Randolfe Rodrigues

Nr.Solicitação: 317 **Identificador** 1863249 **Emenda:** 29190020

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Tribunal Justiça- TJAP - No Estado do Amapá
Leia-se: No Estado do Amapá
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Renata Abreu

Nr.Solicitação: 409 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 37460006

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	10. 301. 2015. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - UBS Brasilândia 3 - São Paulo - SP
Leia-se:	10. 301. 2015. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bairro Brasilândia 3 - São Paulo - SP
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Renata Abreu

Nr.Solicitação: 407 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 37460008

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	10. 301. 2015. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - UBS Jova Rural - São Paulo - SP
Leia-se:	10. 301. 2015. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bairro Jova Rural - São Paulo - SP
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Renata Abreu

Nr.Solicitação: 408 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 37460009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 10. 301. 2015. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - UBS Parque das Nações - São Paulo - SP
Leia-se: 10. 301. 2015. 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Bairro Parque das Nações - São Paulo - SP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Roberto Góes

Nr.Solicitação: 389 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37480007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	31-Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	1.850.000,00
	Total:	1.850.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
37480011	3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	1.850.000,00
		Total:	1.850.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Nos termos do Art. 42 da Res.01/2006-CN.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Roberto Sales

Nr.Solicitação: 361 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 37490007

Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reestruturação e modernização do Hispotal Universitário Clementino Fraga Filho - (HUCFF/UFRJ) - No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - (HUCFF/UFRJ) - No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Roberto Sales

Nr.Solicitação: 363 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 37490010

Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Destinando ao Instituto Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - no Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Destinado ao Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - no Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Roberto Sales

Nr.Solicitação: 362 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 37490016

Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Destinado ao Colégio Técnico da Universidade Federal Rural - no Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Rodrigo Maia

Nr.Solicitação: 194 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 35780002

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Arquidiocese do Rio de Janeiro / Monumento Cristo Redentor - Rio de Janeiro - RJ
Leia-se: Rio de Janeiro - RJ
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Rogério Rosso

Nr.Solicitação: 235 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 26620005

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de equipamentos - No Distrito Federal
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Rogério Rosso

Nr.Solicitação: 236 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 26620006

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Elaboração de projeto executivo para a padronização dos núcleos da Defensoria Pública - No Distrito Federal
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Rogério Rosso

Nr.Solicitação: 237 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 26620007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de equipamento - Cocalzinho de Goiás - GO
Leia-se: Cocalzinho de Goiás - GO
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Rogério Rosso

Nr.Solicitação: 238 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 26620008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Aquisição de unidade móvel - Alto Paraíso de Goiás - GO
Leia-se: Alto Paraíso de Goiás - GO
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Rogério Rosso

Nr.Solicitação: 239 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 26620009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de equipamento - No Distrito Federal
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Rogério Rosso

Nr.Solicitação: 240 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 26620014

Unidade Orçamentária: 69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas
Programa: 2047 - Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de equipamentos - No Distrito Federal
Leia-se: No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Romero Jucá

Nr.Solicitação: 233 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 22820002

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2004
Leia-se: 2E74
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Romero Jucá

Nr.Solicitação: 232 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 22820003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Ação: 20YE - Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20YE
Leia-se: 20YJ
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Ronaldo Carletto

Nr.Solicitação: 154 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 37520013

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Leia-se:	GND 4 - INVESTIMENTOS
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Ronaldo Fonseca

Nr.Solicitação: 198 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 28310005

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	20ID - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	30.911-FNSP
Leia-se:	53.101-Ministério da Integração Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Rômulo Gouveia

Nr.Solicitação: 364 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 24500012

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3
Leia-se:	4
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Sarney Filho

Nr.Solicitação: 67 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 11590007

Unidade Orçamentária:	12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa:	0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	02. 301. 0569. 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO
Leia-se:	02.061.0569.4257.6012 - Julgamento de cusa na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Sarney Filho

Nr.Solicitação: 337 **Identificador** 1863255 **Emenda:** 11590007

Unidade Orçamentária: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 9
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sergio Souza

Nr.Solicitação: 279 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 38090012

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 9
Leia-se: GND3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Sergio Vidigal

Nr.Solicitação: 373 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37620007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Secretaria de Estado da Saúde - CNPJ 2708060500096 - Para atender o Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo.

Leia-se: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Atender o Hospital Estadual Dório Silva - No Estado do Espírito Santo.

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sergio Vidigal

Nr.Solicitação: 374 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37620008

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Fomento ao Setor Agropecuário
Para Secretaria de Estado da Agricultura- SEAG - CNPJ 270805550001-47 - No Estado do Espírito Santo

Leia-se: Fomento ao Setor Agropecuário no Estado do Espírito Santo-ES

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Simone Morgado

Nr.Solicitação: 277 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 37640005

Unidade Orçamentária: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: 2
Leia-se: 6
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Stefano Aguiar

Nr.Solicitação: 189 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 29240013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10.301.2015.8581
Leia-se: 10.301.2015.20YL
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Stefano Aguiar

Nr.Solicitação: 190 **Identificador** 1863227 **Emenda:** 29240021

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 10.301.2015.8581
Leia-se: 10.301.2015.20YL
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sérgio Moraes

Nr.Solicitação: 175 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 25660005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
25660006	4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Tadeu Alencar

Nr.Solicitação: 286 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 37670002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	99-A Definir	600.000,00
	Total:	600.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
37670019	4-INV	41-Transf Municípios - Fdo	600.000,00
		Total:	600.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizada pelo art. 42 da Resolução n. 01/2006-CN, a alteração visada observa o limite global do valor das emendas do autor e também o mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde

Autor: Tadeu Alencar

Nr.Solicitação: 331 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 37670004

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Tadeu Alencar

Nr.Solicitação: 287 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 37670009

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 36
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Tadeu Alencar

Nr.Solicitação: 284 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 37670011

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Em municípios - No Estado de Pernambuco
Leia-se: Bodocó -PE
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Tadeu Alencar

Nr.Solicitação: 285 **Identificador** 1863238 **Emenda:** 37670014

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Tadeu Alencar

Nr.Solicitação: 288 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 37670017

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Ação: 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
Programa: 2084 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	1.290.000,00
	Total:	1.290.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
37670004	4-INV	40-Transf. a Municípios	1.290.000,00
		Total:	1.290.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: null

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Tadeu Alencar

Nr.Solicitação: 283 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 37670019

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Tadeu Alencar

Nr.Solicitação: 290 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 37670019

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	41-Transf Municípios - Fdo a Fdo	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
37670004	4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Nos termos do art. 42 da Res. 01/2006-CN.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Telmário Mota

Nr.Solicitação: 397 **Identificador** 1863251 **Emenda:** 38040006

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa:	2058 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	São João da Baliza-RR
Leia-se:	Estado de Roraima
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	40 Transf. a Municípios
Leia-se:	99 A Definir
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Telmário Mota

Nr.Solicitação: 396 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 38040008

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - Educação Básica
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Caracarai-RR
Leia-se:	Estado de Roraima
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40 Trasnsf. a Municípios
Leia-se:	99 A Definir
Resultado da Análise:	Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Telmário Mota

Nr.Solicitação: 398 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 38040009

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 423 - Assistência aos Povos Indígenas
Ação: 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena
Programa: 2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: FUNASA
Leia-se: Fundo Nacional de Saúde
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Tenente Lúcio

Nr.Solicitação: 403 **Identificador** 1904865 **Emenda:** 37680002

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	311.000,00
	Total:	311.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
37680002	4-INV	99-A Definir	311.000,00
		Total:	311.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Ajuste de GND.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Veneziano Vital Do Rêgo

Nr.Solicitação: 390 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 37740012

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	AÇÃO 8535-MOD.50
Leia-se:	AÇÃO 4525 - MOD. 41
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Vicentinho Alves

Nr.Solicitação: 378 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 29180010

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa:	2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Ministério Público do Estado do Tocantins - no Estado do Tocantins
Leia-se:	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - no Estado do Tocantins
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Vinicius Gurgel

Nr.Solicitação: 263 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 26760001

Unidade Orçamentária: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 20ID - Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
Programa: 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20ID - Apoio à estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá
Leia-se: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - no Estado do Amapá - Apoio ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Vitor Valim

Nr.Solicitação: 299 **Identificador** 1863235 **Emenda:** 37780001

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: No Distrito Federal
Leia-se: No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Walney Rocha

Nr.Solicitação: 169 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 27930020

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Rio de Janeiro - RJ
Leia-se: São José de Ubá - RJ (CONFORME EMENTA)
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor: Wellington Roberto

Nr.Solicitação: 430 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 12770005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Wellington Roberto

Nr.Solicitação: 429 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 12770009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 4525
Leia-se: 8535
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Wellington Roberto

Nr.Solicitação: 234 **Identificador** 1863241 **Emenda:** 12770010

Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2080 - Educação de qualidade para todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RK
Leia-se: 156Y
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Hospital Universitário Júlio Bandeira de Melo - HUJB - UFCG/Campus Cajazeiras - Cajazeiras - PB
Leia-se: Estado da Paraíba
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Wellington Roberto

Nr.Solicitação: 166 **Identificador** 1863225 **Emenda:** 12770016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional

Leia-se: 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Wilson Filho

Nr.Solicitação: 383 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 27160009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 3 - ODC - 100.000,00

Leia-se: GND 4 - INV - 100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Wilson Filho

Nr.Solicitação: 381 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 27160010

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: AÇÃO 8535
Leia-se: AÇÃO 4525 - M.A. 41
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Wilson Filho

Nr.Solicitação: 382 **Identificador** 1899876 **Emenda:** 27160011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: AÇÃO 4525
Leia-se: AÇÃO 8535 GND 4 - INV
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2015 **Data:** 13/12/2015

Autor: Wladimir Costa

Nr.Solicitação: 461 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 11410006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
Programa: 2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Zenaide Maia

Nr.Solicitação: 393 **Identificador** 1904862 **Emenda:** 37840008

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura - Administração Direta
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Associação Brasileira de Criadores de Camarão - Natal/RN
Leia-se: No Estado do Rio Grande do Norte
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 2
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2016) PL 0007/2015-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2015	**Data:**	13/12/2015

Autor: Zé Geraldo

Nr.Solicitação: 55 **Identificador** 1863221 **Emenda:** 11420008

Unidade Orçamentária:	52121 - Comando do Exército
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa:	2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2004
Leia-se:	2E74
Resultado da Análise:	Favorável

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

PARA 2016

(Projeto de Lei nº 07/2015-CN)

PARECER DA COMISSÃO

Volume V

Presidente: Senadora ROSE DE FREITAS (PMDB/ES)
Relator: Deputado RICARDO BARROS (PP/PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Brasília – DF 17/12/2015

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

RELATÓRIO DA RECEITA
PL nº 007/2015-CN

"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016"

SENADOR ACIR GURGACZ
Relator da Receita

SENADORA ROSE DE FREITAS
Presidente da CMO

ÍNDICE

1 RELATÓRIO 3
1.1 Histórico 3
1.2 Conclusão e Resumo da Avaliação da Receita para 2016 5
1.3 Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas 13
1.4 Avaliação das Estimativas de Receita do PLOA2016 20
1.4.1 A Reestimativa das Receitas do Orçamento para 2015 21
1.4.2 A Estimativa das Receitas no Orçamento para 2016 23
1.4.2.1 Receitas Administradas pela RFB, exceto RGPS, para 2016 25
1.4.2.2 Arrecadação Líquida do RGPS para 2016 28
1.4.2.3 Receitas Administradas Por Outros Órgãos para 2016 28
1.4.2.4 Revisão da Receita para 2016 pelo Congresso Nacional 31
1.4.3 Avaliação das Receitas Próprias da Entidades da Administração Indireta para 2016 38
1.5 Receitas Financeiras para 2016 41
1.6 Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais para 2016 43
1.7 Metodologia da Estimativa das Receitas da Proposta de Orçamento para 2016 44
1.8 Emendas à Receita Apresentadas 46
1.9 Anexos 50
2 VOTO 50
3 ANEXO 51

PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 007, de 2015 – CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016".

RELATOR : Senador ACIR GURGACZ

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a Excelentíssima Senhora Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 31 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 007, de 2015-CN (Mensagem nº 325, da mesma data, na origem), aqui designado como PLOA2016-Original, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016, posteriormente modificado por meio da Mensagem nº 484, de 17 de novembro de 2015, na origem, contendo a EM nº 00194/2015-MP, aqui designado PLOA2016-Modificado.

2. Por indicação das lideranças partidárias e designação da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), **Senadora Rose de Freitas**, foi nos atribuída a honrosa

tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2016 prevista no referido Projeto de Lei.

3. Conforme é de conhecimento dos integrantes desta Comissão, a avaliação das estimativas de receitas é realizada ao amparo do que estabelece o art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão no caso de alteração posterior dos parâmetros macroeconômicos ou da legislação tributária. Informações complementares relativas às projeções oficiais das principais variáveis ficaram disponíveis em 15 de setembro e foram atualizadas pelo Poder Executivo em 20 de novembro, pelo Ofício nº 230/2015-MP, conforme previsto no PLDO2016, PLN nº1/2015, ora em tramitação no Congresso Nacional.

5. Nosso Relatório foi elaborado com o auxílio do Comitê de Avaliação da Receita, de que trata o art. 23 daquela Resolução. Agradeço aos **Senadores Eduardo Amorim e Benedito Lira** e aos **Deputados Hildo Rocha**, **Nilto Tatto, Leopoldo Meyer, Giuseppe Vecci, Evair de Melo, Orlando Silva e Jaime Martins** que o integram.

6. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se neste documento, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2016.

7. Foram apresentadas quarenta e seis emendas, em outubro, e, depois, em novembro, as quais são objeto de apreciação neste Relatório.

1.2 Conclusão e Resumo da Avaliação da Receita para 2016

8. Nossa avaliação geral é de que a estimativa da Receita Primária Total contida no PLOA2016-Original, acrescida de alguns dos valores decorrentes do documento intitulado Propostas de Ajuste ao Orçamento de 2016 – Arrecadação, de 14.09.15, igualmente elaborado pelo Poder Executivo, e das medidas modificativas ao PLOA2016-Original enviadas com a Mensagem nº 484, de 17.11.15, está em desacordo com as reais possibilidades de arrecadação nesse exercício.

9. A Receita Primária Total, ou Bruta, no PLOA2016- Original foi estimada em R$ 1.401,8 bilhões, com acréscimo de R$ 76,5 bilhões, ou de 5,8%, sobre a estimativa para 2015 de R$ 1.325,3 bilhões da Avaliação do 3º Bimestre de 2015. A Receita Primária Líquida, ou seja, a Receita Primária Total deduzida das Transferências a Estados e Municípios, foi estimada em R$ 1.180,1 bilhões, superando em R$ 68,5 bilhões a estimativa de arrecadação de R$ 1.111,6 bilhões contida na referida Avaliação.

10. O PLOA2016- Modificado agregou às estimativas do PLOA2016-Original a receita de R$ 32,25 bilhões da CPMF e, concomitantemente, decresceu em R$ 8,20 bilhões a estimativa do IOF, elevando a Receita Primária Bruta aumenta para R$ 1.425,9 bilhões e a Receita Primária Líquida para R$ 1.204,1 bilhões, com acréscimo líquido de R$ 24,0 bilhões.

11. Entendemos que há necessidade de outros ajustes para adequar o cenário prospectivo das receitas às reais condições da economia.

12. Avaliamos que o emprego da taxa positiva de crescimento real do PIB de 0,20%, embutida nas projeções para 2016, não é factível de ser obtida, diante das negativas perspectivas econômicas hoje vigentes, cuja reversão depende com destaque do ajuste sustentável das finanças públicas, sem o que não se criará condições para a retomada da confiança dos agentes privados.

13. Desse modo, uma consideração realista das perspectivas de arrecadação para 2016 demandou a revisão das hipóteses iniciais do PLOA2016-Original, e, em função disso, adotamos os novos parâmetros encaminhados pelo Poder Executivo Ofício nº230/2015-MP, conforme Anexo 1, bem como acatamos nova estimativa de arrecadação para 2015, o que resultou na redução de base da ordem de R$ 13,2 bilhões, com impacto negativo para as projeções de 2016.

14. Com essa revisão tivemos uma redução de R$ 16,8 bilhões na estimativa inicial de arrecadação bruta da Receita Administrada pela SRFB, pois os tributos variam conforme a base de projeção, o comportamento do PIB, inflação, câmbio e taxa de juros. Já a revisão da estimativa da arrecadação previdenciária indicou perda de R$ 3,4 bilhões, com relação à estimativa inicial, em função da queda na expectativa de crescimento do PIB e da massa salarial, parcialmente compensada pelo aumento da inflação. Em termos de receita líquida de transferências a estados e municípios, a revisão de parâmetros e base resultou em perda de R$ 14,8 bilhões.

15. Das medidas propostas pelo Poder Executivo após o envio do PLOA2016-Original diversas delas foram incorporadas ao nosso Relatório, por entendermos que são passíveis de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, tanto pela natureza das medidas como por requererem relativamente menos dificuldades no processo de tramitação. Nesse conjunto há, inclusive, medidas que já estão tendo validade jurídica por terem sido baixadas por meio de medidas provisórias ou mesmo decreto daquele Poder.

16. Porém, nesse processo de análise optamos por não incluir em nossa reestimativa da receita os recursos que seriam decorrentes da instituição da CPMF (e concomitante redução da estimativa de IOF), que resultaram no PLOA2016-Modificado, porque o instrumento legal que a institui, Proposta de Emenda Constitucional (PEC), enfrenta obstáculos de toda a ordem à sua tempestiva aprovação. A exigência de *quorum* qualificado e de regras processuais legislativas distintas assume maior dimensão diante do atual

cenário econômico e político nacional que se mostra contrário a proposições de ajuste que se apoiem fortemente no aumento de carga tributária sobre a sociedade brasileira.

17. Nesse contexto, o trâmite dessa proposição enfrenta considerável dificuldade e, se eventualmente vier a ser aprovada no exercício vindouro, na nossa avaliação somente o seria em fins do último trimestre, o que inviabilizaria a geração de arrecadação no exercício de 2016.

18. Em consequência, tendo em vista a premissa que orientou a feitura deste Relatório, qual seja a de oferecer um quadro realista das possibilidades de arrecadação tributária em 2016, levando-nos inclusive a rever os parâmetros, resolvemos por não considerar, nenhum efeito de arrecadação no próximo exercício, resultante da possível instituição dessa Contribuição. Para tanto, acolhemos as emendas que visavam retirar integralmente a CPMF da proposta e, por conseguinte, por emenda de relator, devolvemos os valores subtraídos do IOF, em decorrência da aprovação daquela Contribuição.

19. Adicionalmente, também não incluímos as medidas ligadas ao Sistema “S”, contidas na exposição de 14.09.15, por entendermos que isso poderia sobrecarregar o setor produtivo num momento delicado de queda da atividade econômica. Se não se pode estimular a economia por falta de recursos, também não se deve impor novas cargas fiscais, sob pena de se agravar as dificuldades em termos de geração de renda e empregos. Lembramos que o Poder Executivo, até o momento, não expediu nenhuma proposta de alteração legislativa nesse sentido.

20. Por outro lado, resolvemos incorporar no rol de itens de receita para 2016, proposições que objetivavam produzir receitas em 2015, mas que, por dificuldades de tramitação ou de criação de condições operacionais para a sua geração, somente o farão em 2016.

21. É o caso do leilão de usinas hidroelétricas previsto para o último trimestre de 2015, mas que devido a problemas para realização do processo licitatório

não mais serão arrecadadas neste exercício e ficariam reprogramadas para 2016, o que é estimado para gerar R$ 11,0 bilhões de arrecadação.

22. O adiamento para 2016 da venda de ações ao público da Caixa Seguridade e do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB, devido às condições adversas de mercado, e no qual se esperava apurar perto de R$ 4,0 bilhões, com receita distribuída entre diversos tributos (Imposto de Renda, CSLL e Cofins). Neste particular, estimamos também receita adicional com Dividendos da Caixa Seguridade em R$ 2,3 bilhões.

23. Por questões de exiguidade de tempo para a completa tramitação legislativa, também a proposta de legalização de recursos repatriados do exterior – RERCT (PL nº 2.960, de 2015) terão os recursos dela derivados previsto para ingresso no exercício vindouro, estimados em R$ 11,1 bilhões.

24. Novamente na área das Concessões, a licitação na área portuária, de vários terminais de grãos, celulose, carga geral, combustíveis, veículos e *containers*, e aeroportuária, com revisão dos valores de outorga nos projetos do Programa de Investimento em Logística - PIL (Porto Alegre, Florianópolis, Salvador e Fortaleza) mostra expectativa de arrecadação de R$ 1,5 bilhão.

25. Na receita de Operações com Ativos, estimamos receita adicional de R$ 3,6 bilhões, decorrentes de medidas relacionadas ao aperfeiçoamento na gestão e cobrança da dívida ativa da União.

26. Apuradas as Variações positivas e negativas na receita, obtivemos, na versão da estimativa do Congresso Nacional, os seguintes efeitos: a) em comparação ao PLOA-Original (que não contém a receita líquida da CPMF-IOF), aumentos de R$ 32,9 bilhões e de R$ 25,4 bilhões nas Receitas Primária Bruta e Líquida, respectivamente (Tabela I.a); b) em relação ao PLOA-Modificado (que agregou a receita líquida da CPMF-IOF), aumento de apenas R$ 8,8 bilhões na Receita Primária Bruta e de R$ 1,4 bilhão na Receita Primária Líquida (Tabela I.b).

TABELA I.a

ESTIMATIVA DE VARIAÇÃO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTA E LÍQUIDA PARA 2016 (*)

Variação das receitas do PLOA2016-Original devido à reestimativa efetuada pelo Congresso Nacional

(R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	Variações		
	Bruta	Transf. Est/Mun	Líquida
A. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRFB	**3.639,4**	**5.430,29**	**(1.790,9)**
A.1- Imposto de Renda	***14.924,2***	***6.865,1***	***8.059,1***
A.1.1 - Aumento de 15% para 18% da alíquota de IRfonte sobre Juros do Capital Próprio e limitação em 5% da TJLP para efeito de cálculo desses juros pela pessoa jur. (MP nº 694, de 30.09.15).	*1.100,0*	*506,0*	*594,0*
A.1.2 - Tributação progressiva dos ganhos de capital pelo IRPF (MP nº 692, de 22.09.2015)	*1.800,0*	*828,0*	*972,0*
A.1.3 - Tributação PF dos ativos repatriados do exterior	*11.100,0*	*5.106,0*	*5.994,0*
A.1.4 - Alienação de ações bancárias - IRPJ	*2.473,0*	*1.137,6*	*1.335,4*
A.1.5 - Renúncia Fiscal Lei 1369, 6 de outubro de 2015- Pronon-Pronaf	*(350,0)*	*(161,0)*	*(189,0)*
A.1.6- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(1.198,8)*	*(551,4)*	*(647,4)*
A.2 - Cofins	***(4.983,3)***		***(4.983,3)***
A.2.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015).	*1.643,0*		*1.643,0*
A.2.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	*657,0*		*657,0*
A.2.3 - Alienação de ações bancárias	*470,0*		*470,0*
A.2.4- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(7.753,3)*		*(7.753,3)*
A.3 - Pis/Pasep	***(1.132,6)***		***(1.132,6)***
A.3.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do valor do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015)	*357,0*		*357,0*
A.3.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	*143,0*		*143,0*
A.3.3- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(1.632,6)*		*(1.632,6)*
A.4 - CSLL	***(2.196,0)***		***(2.196,0)***
A.4.1 - Alienação de ações bancárias	*1.030,0*		*1.030,0*
A.4.2- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(3.226,0)*		*(3.226,0)*
A.5 - IPI	***(2.562,2)***	***(1.434,9)***	***(1.127,4)***
A.5.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício nº 230/2015-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(2.562,2)*	*(1.434,9)*	*(1.127,4)*
A.6 - Demais Receitas Administradas	***(410,6)***		***(410,6)***
A.6.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(410,6)*		(410,6)
B. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO RGPS	***(3.375,1)***		***(3.375,1)***
B.1 - Reestimativa da arrecadação por revisão de parâmetros pelo Ofício nº230/2015	*(3.375,1)*		*(3.375,1)*
C. RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	**18.400,0**		**18.400,0**
C.1 - Operações com Ativos	***3.600,0***		***3.600,0***
C.1.1 - Aperfeiçoamento da gestão da dívida ativa da União	*3.600,0*		*3.600,0*
C.2 - Concessões	***12.500,0***		***12.500,0***
C.2.1- Adiamento da licitação de usiinas hidroeletricas para 2016	*11.000,0*		*11.000,0*
C.2.2 - Licitações em portos e aeroportos	*1.500,0*		*1.500,0*
C.3 - Dividendos	***2.300,0***		***2.300,0***
C.3.1 - Derivados da Caixa Seguridade	*2.300,0*		*2.300,0*
D- TOTAL	**18.664,3**	**5.430,3**	**13.234,1**

Elaboração: Consultorias de Orçamento do SF e CD

TABELA I.b

ESTIMATIVA DE VARIAÇÃO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTA E LÍQUIDA PARA 2016 (*)

Variação nas receitas do PLOA2016-Modificado, devido à reestimativa efetuada pelo Congresso Nacional

(R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	Variações		
	Bruta	Transf. Est/Mun	Líquida
A. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRFB	**(20.410,6)**	**5.430,3**	**(25.840,9)**
A.1- Imposto de Renda	***14.924,2***	***6.865,1***	***8.059,1***
A.1.1 - Aumento de 15% para 18% da alíquota de IRfonte sobre Juros do Capital Próprio e limitação em 5% da TJLP para efeito de cálculo desses juros pela pessoa jur. (MP nº 694, de 30.09.15).	*1.100,0*	*506,0*	*594,0*
A.1.2 - Tributação progressiva dos ganhos de capital pelo IRPF (MP nº 692, de 22.09.2015)	*1.800,0*	*828,0*	*972,0*
A.1.3 - Tributação PF dos ativos repatriados do exterior	*11.100,0*	*5.106,0*	*5.994,0*
A.1.4 - Alienação de ações bancárias - IRPJ	*2.473,0*	*1.137,6*	*1.335,4*
A.1.5 - Renúncia Fiscal Lei 1369, 6 de outubro de 2015- Pronon-Pronaf	*(350,0)*	*(161,0)*	*(189,0)*
A.1.6- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(1.198,8)*	*(551,4)*	*(647,4)*
A.2 - IOF	***8.200,0***		***8.200,0***
A.2.1 - Estorno da redução pela instituição da CPMF	*8.200,0*		*8.200,0*
A.3- Cofins	***(4.983,0)***		***(4.983,0)***
A.3.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015).	*1.643,0*		*1.643,0*
A.3.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	*657,0*		*657,0*
A.3.3 - Alienação de ações bancárias	*470,0*		*470,0*
A.3.4- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(7.753,0)*		*(7.753,0)*
A.4 - Pis/Pasep	***(1.132,0)***		***(1.132,0)***
A.4.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do valor do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015)	*357,0*		*357,0*
A.4.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	*143,0*		*143,0*
A.4.3- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(1.632,0)*		*(1.632,0)*
A.5- CPMF	***(32.250,0)***		***(32.250,0)***
A.5.1- PEC nº 140, de 2015 em tramitação	*(32.250,0)*		*(32.250,0)*
A.6 - CSLL	***(2.196,0)***		***(2.196,0)***
A.6.1 - Alienação de ações bancárias	*1.030,0*		*1.030,0*
A.6.2- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(3.226,0)*		*(3.226,0)*
A.7 - IPI	***(2.562,2)***	***(1.434,9)***	***(1.127,4)***
A.7.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício nº 230/2015-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(2.562,2)*	*(1.434,9)*	*(1.127,4)*
A.8 - Demais Receitas Administradas	***(411,6)***		***(411,6)***
A.8.1- Revisão dos parâmetros conforme Ofício nº 230/2015 - MP	*(411,6)*		*(411,6)*
B. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO RGPS	***(3.375,1)***		***(3.375,1)***
B.1 - Reestimativa da arrecadação por revisão de parâmetros pelo Ofício nº230/2015	*(3.375,1)*		*(3.375,1)*
C. RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	**18.400,0**		**18.400,0**
C.1 - Operações com Ativos	***3.600,0***		***3.600,0***
C.1.1 - Aperfeiçoamento da gestão da dívida ativa da União	*3.600,0*		*3.600,0*
C.2 - Concessões	***12.500,0***		***12.500,0***
C.2.1- Adiamento da licitação de usiinas hidroeletricas para 2016	*11.000,0*		*11.000,0*
C.2.2 - Licitações em portos e aeroportos	*1.500,0*		*1.500,0*
C.3 - Dividendos	***2.300,0***		***2.300,0***
C.3.1 - Derivados da Caixa Seguridade	*2.300,0*		*2.300,0*
D- TOTAL	**(5.385,7)**	**5.430,3**	**(10.816,0)**

Elaboração: Consultorias de Orçamento do SF e CD

27. A reestimativa global das Receitas Primárias pelo Congresso Nacional incorpora as alterações comentadas e está contidas na Tabela II, que integra o item 1.4.2.4, Revisão da Receita para 2016 pelo Congresso Nacional, deste Relatório.

28. As Tabelas I.a e I.b, a seguir, detalham as Variações positivas e negativas nos diversos itens de receitas que foram afetados por essas alterações, comparando-se a versão do Congresso Nacional com o PLOA-Original (Tabela I.a) e com o PLOA-Modificado (Tabela I.b). A Tabela I.c resume as duas tabelas, demonstrando que por uma pequena diferença de R$1,4 bilhão a maior, o presente Relatório acrescentou receitas ao Projeto de Lei de Orçamento, sem criar CPMF e nem mais CIDE.

TABELA I.c
ESTIMATIVA DE VARIAÇÃO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTA E LÍQUIDA PARA 2016 (*)
Variação nas estimativas de receita do PLOA2016 original devido à reestimativa efetuada pelo Congresso Nacional

(R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	Variações		
	Bruta	Transf. Est/Mun	Líquida
A. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRFB	**3.639,4**	**5.430,3**	**(1.790,9)**
A.1- Imposto de Renda	***14.924,2***	***6.865,1***	***8.059,1***
A.1.1 - Aumento de 15% para 18% da alíquota de IRfonte sobre Juros do Capital Próprio e limitação em 5% da TJLP para efeito de cálculo desses juros pela pessoa jur. (MP nº 694, de 30.09.15).	*1.100,0*	*506,0*	*594,0*
A.1.2 - Tributação progressiva dos ganhos de capital pelo IRPF (MP nº 692, de 22.09.2015)	*1.800,0*	*828,0*	*972,0*
A.1.3 - Tributação PF dos ativos repatriados do exterior	*11.100,0*	*5.106,0*	*5.994,0*
A.1.4 - Alienação de ações bancárias - IRPJ	*2.473,0*	*1.137,6*	*1.335,4*
A.1.5 - Renúncia Fiscal Lei 1369, 6 de outubro de 2015- Pronon-Pronaf	*(350,0)*	*(161,0)*	*(189,0)*
A.1.6- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(1.198,8)*	*(551,4)*	*(647,4)*
A.2- Cofins	***(4.983,0)***		***(4.983,0)***
A.2.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015).	*1.643,0*		*1.643,0*
A.2.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	*657,0*		*657,0*
A.2.3 - Alienação de ações bancárias	*470,0*		*470,0*
A.2.5- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(7.753,0)*		*(7.753,0)*
A.3- Pis/Pasep	***(1.132,0)***		***(1.132,0)***
A.3.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do valor do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015)	*357,0*		*357,0*
A.3.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	*143,0*		*143,0*
A.3.3- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(1.632,0)*		*(1.632,0)*
A.4 - CSLL	***(2.196,0)***		***(2.196,0)***
A.4.1 - Alienação de ações bancárias	*1.030,0*		*1.030,0*
A.4.2- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(3.226,0)*		*(3.226,0)*
A.5 - IPI	***(2.562,2)***	***(1.434,9)***	***(1.127,4)***
A.5.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício nº 230/2015-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(2.562,2)*	*(1.434,9)*	*(1.127,4)*
A.6 - Demais Receitas Administradas	***(411,6)***		***(411,6)***
A.6.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício nº 230/2015-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(411,6)*		*(411,6)*
B. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO RGPS	***(3.375,1)***		***(3.375,1)***
B.1 - Reestimativa da arrecadação por revisão de parâmetros pelo Oficio nº230/2015	*(3.375,1)*		*(3.375,1)*
C. RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	**18.400,0**		**18.400,0**
C.1 - Operações com Ativos	***3.600,0***		***3.600,0***
C.1.1 - Aperfeiçoamento da gestão da dívida ativa da União	*3.600,0*		*3.600,0*
C.2 - Concessões	***12.500,0***		***12.500,0***
C.2.1- Adiamento da licitação de usiinas hidroeletricas para 2016	*11.000,0*		*11.000,0*
C.2.2 - Licitações em portos e aeroportos	*1.500,0*		*1.500,0*
C.3 - Dividendos	***2.300,0***		***2.300,0***
C.3.1 - Derivados da Caixa Seguridade	*2.300,0*		*2.300,0*
D- TOTAL DE ACRÉSCIMO DO RELATOR SOBRE O PROJETO DE LEI (PL)ORIGINAL	**18.664,3**	**5.430,3**	**13.234,1**
Memorando:			
A. IMPACTO LÍQUIDO DE ALTERAÇÕES SOBRE O PL ORIGINAL MODIFICADO PELA MENSAGEM 484 MAIS CORTE DO RELATOR DE RECEITA (B+C)	***0***		***0***
B. Acréscimo do Poder Executivo sobre o PL original, por meio da Mensagem 484, de 17/11/2015, que modifica o PL nº7, de 2015 - CN, que "Estima Receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2016"	**24.050,0**		**24.050,0**
B.1 - CPMF	32.250,0		32.250,0
B.2 - IOF	(8.200,0)		(8.200,0)
C. Décrescimo Líquido do Relator sobre o PL modificado pela Mensagem 484	**(24.050,0)**		**(24.050,0)**
C.1 Decréscimo do Relator de Receita na CPMF	(32.250,0)		(32.250,0)
C.2 Acréscimo do Relator de Receita no IOF	8.200,0		8.200,0

Elaboração: Consultorias de Orçamento do SF e CD

1.3 Cenário Macroeconômico e Finanças Públicas

29. Em Anexo a este Relatório encontra-se a Tabela de Parâmetros Macroeconômicos observados e a previsão dessas variáveis na Proposta para 2016 comparada com a visão do mercado e a ótica do Congresso Nacional.

30. Avaliamos que o emprego da taxa de crescimento real do PIB de +0,20%, embutida nas projeções para 2016, não é factível de ser obtida, diante das negativas perspectivas econômicas hoje vigentes, cuja reversão depende com destaque do ajuste sustentável das finanças públicas, sem o que será inviável a retomada da confiança dos agentes privados.

31. Assim, adotamos os parâmetros revistos pelo Poder Executivo, em 20-11-2015, uma vez que os mesmos estão mais alinhados com as expectativas do mercado, contidas no Boletim Focus de 20-11-2015, que atualmente prevê uma queda no PIB de 2016, da ordem de 2,01%, e elevação do IPCA de 6,64% a.a.[1] .

32. Nesse sentido, tendo em vista uma Avaliação realista das perspectivas de arrecadação para 2016, revimos as hipóteses iniciais do PLOA2016 e adotamos, para os principais parâmetros, a hipótese de crescimento negativo de 1,9% para o PIB, de 6,5% para o IPCA e, Índice Específico de Receitas (IER) de 7,88% ao ano.

33. Nossa postura prudente aproxima-se das do mercado, embora, entendamos que, diante do forte ajuste fiscal processado ao Orçamento de 2015, e continuado em 2016, apoiado por uma política monetária austera, os efeitos positivos de redução da inflação já se farão sentir a partir do primeiro trimestre de 2016, com a eliminação da parcela de inflação corretiva observada em 2015, conforme previsto também pelo mercado. Este fato

abrirá espaço para a redução da Taxa de Juros Selic constituindo-se em potente fator de estímulo à recuperação da atividade econômica.

34. Observe-se, também, que a contenção da intensidade declinante da atividade econômica deverá, ainda, ser impulsionada pelos efeitos positivos da desvalorização do real em relação ao dólar que conferirá maior competitividade externa ao País, levando ao aumento das exportações, notadamente a de manufaturados, e à substituição de importações, favorecendo uma retomada gradual da atividade industrial.

35. A propósito, segundo o IBGE, enquanto as importações de bens e serviços caíram 11,70% no 2º trimestre de 2015 comparado com igual período de 2014 as exportações registraram aumento de 7,50%, influenciadas fortemente pela desvalorização cambial de 38,0% registrada no exercício.

36. As medidas tomadas para elevar a competitividade operacional do setor produtivo, associadas a uma taxa de câmbio médio mais favorável, deverão criar condições para um melhor desempenho do setor industrial, a despeito da necessidade de, no curto-prazo, se executar uma política monetário-fiscal mais rígida visando conter pressões inflacionárias. A propósito, embora o mercado esteja mais pessimista com relação à variação do PIB, com respeito ao crescimento da produção industrial em 2016 as expectativas caminham na mesma direção com os agentes econômicos esperando uma recuperação com relação ao exercício precedente.

37. A implementação de novas licitações na área de infra-estrutura, em condições mais rentáveis e atrativas, cujos reflexos começarão a ser sentidos já no próximo exercício, é outro fator que deverá favorecer a retomada dos investimentos e contribuir para a futura reversão do desempenho do sistema econômico.

---

[1] Próximo à data do envio da Proposta ao Congresso Nacional, em 04.09.15, o mercado (Focus-Bacen) já estimava uma queda de 0,50% no PIB de 2016 enquanto o PLOA2016 projetava positivos 0,20%. O IPCA, por sua vez, era previsto em 5,58% e 5,40%, respectivamente. Na mesma data, para 2015, o mercado previa queda de 2,44% do PIB, enquanto o Governo esperava -1,80%, e IPCA de 9,29% e 9,25%, respectivamente. Mais recentemente, em 20.11.15, segundo o Focus, o mercado espera queda de 3,15% do PIB e IPCA de 10,33% para 2015, enquanto para o Poder Executivo esses números são de -3,1% e 9,99%, respectivamente, consoante a Avaliação do 5º bimestre.

38. As projeções de receitas na Proposta inicial tomam como base, em regra geral, na arrecadação realizada de janeiro a julho de 2015 e na estimada para o restante do segundo semestre desse exercício, excluídas as receitas extraordinárias, tendo-se em conta hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final de 2015 e sobre informações específicas de empresas e órgãos do Poder Executivo[2].

39. Além disso, foram incorporados também os efeitos de medidas legislativas então em tramitação no Congresso Nacional, aí incluída a Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 87, de 2015 que trata da prorrogação em novos termos da desvinculação dos recursos da União (DRU).

40. Integram o rol de indicadores fundamentais os índices geral de preços e de preços ao consumidor, os índices de preços específicos de produtos ou mercadorias, as expectativas de crescimento real da economia e de variação da massa salarial, da taxa de câmbio e da taxa de juros, para citar os mais importantes.

41. As estimativas dos indicadores econômico-fiscais usadas pelo Poder Executivo na previsão de receitas para 2015 são as que constaram da Grade de Parâmetros de 07 de agosto do mesmo ano da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF). De acordo com o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (PL nº 1, de 2015-CN), Anexo II, inciso XXI, ora em tramitação no Congresso Nacional. Em 20 de novembro de 2015 o Poder Executivo encaminhou a atualização das hipóteses de comportamento futuro para os principais parâmetros macroeconômicos.

42. O Poder Executivo estimou, na Avaliação do 3º Bimestre, que o PIB nominal de 2015 será de R$ 5.831,4 bilhões e, em 2016, atingiria R$ 6.253,2 bilhões, com um aumento nominal de 7,2%, segundo o PLOA2016. Em nossa ótica, assumindo realisticamente a adoção de queda de 1,9% no crescimento econômico de 2016 e do IPCA, de 6,47%, estimamos que o

[2] Parâmetros econômicos elaborados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE-MF) de 07.08.2015.

PIB nominal no próximo exercício fique em torno de R$ 6.116,9 bilhões, com expansão nominal de cerca de 6,2%.

43. A Proposta admite, ainda, taxa básica de juros (SELIC) média de 13,42% em 2016, contra 13,31% para 2015, e taxa de câmbio média, para os mesmos exercícios, de R$ 3,39 e R$ 3,15, por unidade de dólar. Ao final de exercício, a SELIC de 2016 e 2015 é suposta em 12,00% e 14,25%, respectivamente.

44. O Relatório de Receita prevê para 2016, taxa Selic média de 13,99% e de final de período 13,25%. Quanto ao câmbio médio, projetamos R$ 4,09 por unidade de dólar, em 2016

45. A lenta superação da crise externa também tem contribuído negativamente para agravar o desempenho da economia brasileira, com a expectativa de crescimento do produto para 2015 sendo sucessivamente revista para menor no decorrer do exercício, num comportamento semelhante ao já observado desde o ano anterior.

46. Num primeiro momento, por ocasião da Proposta para 2015, o Governo esperava crescimento de 3,0% para o PIB. O Congresso Nacional baixou essa expectativa para 0,77% na Lei Orçamentária, com base no cenário que prevaleceu no Parecer da Receita, diante da evolução muito tímida da atividade e antevendo novos percalços adiante. Mais adiante, o Poder Executivo veio a acolher nova redução, admitindo então variação negativa de 1,20 na Avaliação de Receitas e Despesas do 2º Bimestre, e, ao final de julho, na Avaliação do 3º Bimestre voltou a reduzir a expectativa de 2015 para menos 1,49% e, finalmente, para as projeções do PLOA2016 adotou queda ainda maior, de -1,80%, para o crescimento real do PIB de 2015.

47. Segundo o IBGE, no 1º semestre de 2015 com relação ao período equivalente de 2014 o PIB mostrou crescimento negativo de 2,10%. Conforme observado, essa tendência decrescente já vinha desde 2014, sendo que o 1º trimestre deste ano com relação ao último de 2014 já mostrava queda de -0,20%, piorando o fraco desempenho positivo de 0,10%

de crescimento observado em todo o ano de 2014 em confronto com o ano precedente.

48. Há queda generalizada em todos os componentes da demanda interna, na comparação do 2º trimestre de 2015 contra mesmo período de 2014. O consumo das famílias, que vinha em seguidos crescimentos, registrou queda de 2,70% decorrente da deterioração do emprego, renda, crédito e inflação, e a formação bruta de capital fixo sofreu contração de 12,7%. Com isso, a taxa de investimento estacionou em 17,8% do PIB, ligeiramente abaixo na registrada no mesmo período de 2014.

49. Por conta, principalmente, do crescimento negativo observado até agora as contas públicas em 2015 estão se deteriorando aceleradamente, com as estimativas de Receitas Primárias sendo sucessivamente revistas para abaixo nas duas Avaliações de Receitas e Despesas realizadas pelo Poder Executivo até o envio da Proposta ao Congresso Nacional.

50. Como consequência, o Resultado Primário Consolidado do Setor Público executado em 2015, medido nos últimos 12 meses até julho, segundo o Bacen, está deficitário em 0,89% do PIB, superior ao registrado em dezembro de 2014 que ficou ineditamente deficitário em 0,59% do PIB, enquanto que em julho de 2013 foi superavitário em 1,77% do PIB.

51. Recorde-se que a Meta Fiscal Consolidada (“cheia”) para 2016 foi inicialmente fixada em R$ 126,8 bilhões (R$ 104,6 bilhões para o Orçamento Fiscal e da Seguridade) no PLDO2016, ainda em tramitação no CN, sem permissão de abatimento a título de investimentos como ocorria em exercícios anteriores. Posteriormente, diante do fraco desempenho fiscal de 2015, essa meta foi reduzida para R$ 43,8 bilhões (R$ 34,4 bilhões para o Orçamento Fiscal e da Seguridade), correspondendo a 0,70% do PIB[3].

52. Para 2015 o PLN nº 5-CN, de 22.07.2015, igualmente reduziu a meta consolidada original de R$ 66,3 bilhões para apenas R$ 8,7 bilhões e admitindo redução em até R$ 26,4 bilhões, caso fossem frustradas as

[3] O Ofício nº 164/2015-MP, de 05.08.2015, propõe nova redação ao art. 2º do PLDO2016 e ao Anexo de Metas Fiscais desse projeto de lei.

receitas extras previstas no PRORELIT, RERCT e Concessões, o que significava dizer que poderia haver déficit em 2015.

53. Mais recentemente, por meio do Ofício Interministerial nº 093/2015/MF/MPOG, de 27.10.2015, o Poder Executivo submeteu nova sugestão à apreciação do PLN nº 5, de 2015. Nele destaca que a pronunciada queda da arrecadação, a despeito do contingenciamento de despesas de R$ 78,0 bilhões, levou à necessidade de nova proposta de meta de resultado primário para 2015, agora na forma de um déficit de R$ 51,8 bilhões para o Governo Central, e de R$ 48,9 bilhões para o Setor Público Não Financeiro Consolidado.

54. A Proposta de Orçamento para 2016 contemplou Resultado Primário da União em inédito valor negativo de R$ R$ 30,5 bilhões (-0,49% do PIB), bastante abaixo da prevista no PLDO2016 modificado pelo próprio Poder Executivo. Diante da reação negativa, essa meta foi posteriormente revista para positivos 0,55% do PIB, conforme as diretrizes orçamentárias, e foram elaboradas proposições de atos legais adicionais tanto do lado da receita como da despesa para o ajuste da Proposta para 2016 visando o alcance dessa meta.

55. Relativamente à meta da taxa básica de juros SELIC, depois de ter voltado a um dígito no início de março de 2012 essa taxa continuou caindo até atingir 7,25% a.a. na reunião do Copom de 10 de outubro desse ano, a menor historicamente observada. Foi assim mantida até a reunião de abril de 2013 quando, devido ao recrudescimento das pressões inflacionárias, foi elevada para 7,50% e fechou dezembro com 10,0%. Em 2014 encerrou o exercício com 11,75% e, em 2015, continuou em elevação até julho quando se estabilizou em 14,25%, principalmente para evitar que os efeitos da recomposição de preços administrados e desvalorização cambial recente se propagassem para o restante da economia.

56. O aumento de gastos com juros sobre a dívida pública[4], associado à piora nos resultados primário, tem seu retrato final na crescente evolução da relação Dívida Bruta do Governo Geral do Setor Público (DBGG) e PIB que, nos últimos exercícios tem crescido fortemente. Em julho de 2013 correspondia a 55,3% do PIB; em julho de 2014 subiu levemente para 55,5% do PIB e, em julho de 2015, saltou para 64,6% do PIB.

57. Relativamente à Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), a Proposta para 2016 contempla a hipótese de aumento da DLSP de 34,1% do PIB em 2014 para 36,1% do PIB ao fim de 2015 e de 39,0% em 2016, refletindo o fato de que, com um robusto nível de reservas, a desvalorização cambial observada atenua o reflexo do aumento da dívida bruta. Os agentes de mercado consultados semanalmente pelo Banco Central também preveem elevação da relação, sendo 35,5% do PIB para 2015 e 40,02% do PIB para 2016[5].

58. Com respeito ao Resultado Nominal do Setor Público Consolidado, que é o indicador do impacto da execução da política fiscal na DBGG, a Proposta para 2016 espera um resultado deficitário de 7,0% do PIB em 2015, superior aos 6,2% do PIB registrados no ano anterior, mas, para 2016, um declínio para 5,9% do PIB para 2016, como consequência da política de ajuste fiscal proposta. Cabe lembrar que, em 2013 esse resultado foi de 2,4% do PIB, mas, em 2014, já havia subido para os 6,2% do PIB antes comentado.

59. Relativamente ao petróleo, após os preços elevados atingidos em 2008, (até US$ 133,00 para o *Brent*), as cotações caíram significativamente e, em 2013 e 2014, gravitaram ao redor de US$ 105,00. Em 2015 caiu mais ainda e, na média, deverá ficar perto de US$ 60,00. A Proposta emprega cotação média do barril do tipo *Brent* de US$ 55,94, abaixo da Avaliação do 3º Bimestre que previu US$ 66,50. A recuperação econômica mundial tem sido vagarosa e a criação de novas fontes de oferta, principalmente nos EUA, tem pressionado os preços para baixo.

[4] Os juros nominais, medidos nos últimos doze meses, como proporção do PIB, evoluíram de 4,57% do PIB no acumulado de julho de 2013 para 4,75% do PIB em julho de 2014 e para 7,92% do PIB em julho de 2015. Os resultados primários, por sua vez, nas mesmas datas mostraram valores de -1,77% do PIB; +0,59% do PIB e +0,89% do PIB (recorde-se que resultado primário positivo significa déficit primário).
[5] *Boletim de Mercado Focus, do Banco Central, de 20-11-2015.*

60. O câmbio médio para 2016 de acordo com o prognóstico do mercado será mais elevado do que o previsto no Projeto de Lei Orçamentária, envolvendo uma taxa de R$ 3,65 por dólar contra R$ 3,39 por dólar na Proposta. Para 2015, o mercado espera R$ 3,39 enquanto a Proposta estima R$ 3,15[6].

61. A massa salarial começa a dar sinais de desaceleração, refletindo os índices de menor crescimento econômico. Em termos nominais em 2014 cresceu 9,94%, contra acima de 10,0% nos anos anteriores. O Projeto de Lei Orçamentária para 2016 contempla expansão nominal 3,20% em 2015 e de 2,32% em 2016, refletindo quedas na taxa de ocupação, bem como na evolução dos rendimentos nominais que, entre outros, é influenciada pelo negativo ou baixo crescimento econômico que afeta a fixação do aumento do salário mínimo.

62. Parâmetros específicos afetarão itens relevantes da receita tradicionalmente administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2016, como as vendas de produtos do fumo, bebidas e veículos. O volume de importações é esperado para continuar arrefecendo devido à desvalorização cambial e à desaceleração da economia.

1.4 Avaliação das Estimativas de Receita do PLOA2016

63. A metodologia de estimação das receitas primárias contidas no PLOA2016 acha-se comentada no item 1.7 deste Parecer.

64. As estimativas de receita constantes das Propostas de Orçamento encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram sempre, até a crise de 2008/2009, inferiores aos valores efetivamente realizados. Desde 2009, porém, o arrecadado tem ficado abaixo da estimativa da Proposta, com exceção de 2011 quando superou em 1,2% a prevista no Projeto de Lei e ficou 1,1% abaixo da Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.[7] A partir de 2012 o valor arrecadado voltou a ficar

[6] *Boletim de Mercado Focus, do Banco Central, de 20-11-2015..*

[7] Mesmo em 2010 a receita realizada, se não considerado o ingresso extraordinário de R$ 78,4 bilhões, produto da venda de cinco bilhões de barris de petróleo pela União à Petrobras, ficou abaixo da Proposta em R$ 7,4 bilhões.

abaixo do projetado tanto no Projeto de Lei como na Lei . Para 2015, dada a forte queda na taxa de crescimento da economia, a estimativa de arrecadação trazida pelo Relatório de Avaliação da Receita e Despesa do 3º bimestre, elaborado pelo Poder Executivo, mostra que a receita realizada deverá ficar quase 10,0% abaixo da Proposta original e em torno de 8,5% abaixo da prevista na Lei Orçamentária do exercício[8].

1.4.1 A Reestimativa das Receitas do Orçamento para 2015

65. A reestimativa da Receita Primária Bruta para 2015, contida na reprogramação orçamentária elaborada pelo Poder Executivo na Avaliação do 3º Bimestre, no montante de R$ 1.325,3 bilhões, embora maior do que a arrecadação de R$ 1.221,5 bilhões realizada no ano precedente equivale a 22,7% do PIB abaixo dos 23,6% do PIB de 2014. É também inferior à prevista na LOA2015 que é de R$ 1.447,8 bilhões, refletindo os efeitos da queda do crescimento da economia.

66. A Receita Administrada pela RFB, o maior subconjunto das Receitas Primárias, mostrou fraco desempenho na arrecadação realizada até julho, destacando-se, em particular, a frustração ocorrida no mês anterior, mesmo com a ocorrência neste ano de importantes ingressos atípicos, no valor de R$ 13,1 bilhões (R$ 4,6 bilhões de transferência de ativos entre empresas, R$ 1 bilhão de remessas para residentes no exterior e R$ 7,5 bilhões pela recuperação de débitos em atraso). A erosão da base tributável, decorrente da atividade econômica bastante menor do que a embasou as estimativas da Lei, ou mesmo da Reprogramação do Poder Executivo no 2º bimestre, concorreu para novos recuos na estimativa desses ingressos para 2015 contidas na Avaliação do 3º Bimestre[9].

67. Como proporção do PIB, é possível que esse segmento arrecade em 2015 mais do que em 2014 (14,04% contra 13,39%), a despeito do

[8] Pelo Relatório de Avaliação da Receita e Despesa do 4º Bimestre a diferença entre o realizado e o projetado, originalmente e na Lei, continua a se ampliar.

aprofundamento da recessão econômica, mas impulsionado pela arrecadação de receitas atípicas (entre outras, parcelamentos de débitos tributários, transferências de ativos entre empresas, recuperação de débitos em atraso por parte de ações administrativas).

68. Relativamente à Arrecadação Líquida do INSS, o segundo mais importante bloco das Receitas Primárias, a arrecadação prevista LOA2015 em R$ 392,7 bilhões caiu para R$ 349,9 bilhões na Avaliação do 3º Bimestre, aí considerada a compensação pelas desonerações da folha, também sofre os reflexos da queda no crescimento que deteriora as condições no mercado de trabalho. Em proporção do PIB, cai de 6,11% do PIB em 2014 para 6,00% do PIB na Avaliação do 3º bimestre.

69. Dentro do terceiro grande bloco de Receitas Primárias, a chamada Receita Não Administrada, destaca-se o aumento na estimativa de Receita com Concessões, de R$ 15,2 bilhões na LOA2015 para R$ 18,3 bilhões na Avaliação do 3º Bimestre, contra um valor realizado de R$ 7,9 bilhões em 2014. Tal previsão depende apoia-se no êxito das outorgas de serviços de telecomunicações, e, principalmente, nos leilões para exploração e produção de petróleo e gás natural na área do pré-sal (lembre-se que no caso da 13ª rodada da ANP isto não se verificou), cuja realização mostra-se bastante remota no atual cronograma. A única expectativa positiva repousa no leilão das geradoras de energia elétrica que serão realizados em novembro.

70. Outro importante item desse bloco é a Receita com *Royalties* e Compensações Financeiras, estimada em R$ 50,4 bilhões na LOA2015, mas revistos para R$ 31,1 bilhões no 3º Bimestre, abaixo dos R$ 39,4 bilhões arrecadados em 2014, refletindo os efeitos combinados da elevação da cotação do dólar e do menor preço médio de referência do barril *Brent.*

[9] A Secretaria da Receita Federal do Brasil em seu informe mensal gerencial de agosto confirma o medíocre desempenho da arrecadação que, no período de janeiro a agosto de 2015 relativamente ao mesmo período de 2014, os tributos por ela administrados, inclusive o RGPS, teve a arrecadação reduzida em 2,5% em termos reais..

71. A estimativa da Receita com Dividendos, outra destacada fonte de receita, também vem sendo revisada para baixo com expectativa no 3º Bimestre de R$ 17,0 bilhões para 2015, contra R$ 25,0 bilhões na LOA2015 e R$ 18,9 bilhões arrecadados em 2014, como resultado da menor expectativa de geração de lucros por parte das empresas estatais federais.

72. A estimativa de arrecadação com Contribuições ao Plano de Seguridade do Servidor, com o Salário-Educação e com as Receitas Próprias estão relativamente menos discrepantes com a previsão orçamentária de 2015, sendo que a maior diferença repousa no Salário-Educação que sofre maior influência da queda do nível de emprego e da renda. As Demais Receitas, embora fiquem cerca de R$ 11,0 bilhões abaixo da LOA2015, estão ainda R$ 4,0 bilhões acima da registrada em 2014.

73. A Avaliação do 3º Bimestre prevê ainda R$ 3,0 bilhões de Receita de Operações com Ativos. Essa receita refere-se à venda de patrimônio inservível da União e na LOA2015 mostrava R$ 3,3 bilhões, mas, na Avaliação do 3º Bimestre foi reduzida para R$ 3,0 bilhões. Até julho de 2013, nada havia ingressado a esse título e, provavelmente, assim continuará até o fim do exercício.

1.4.2 A Estimativa das Receitas no Orçamento para 2016

74. A Receita Total do PLOA2016-Original soma R$ 3.000,3 bilhões, sendo R$ 2.903,4 bilhões dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 96,9 bilhões do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Do total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R$ 1.401,8 bilhões correspondem às Receitas Primárias Brutas e R$ 1.501,6 bilhões se constituem em Receitas Financeiras[10].

[10] Dentro das receitas e despesas primárias do Orçamento Fiscal encontra-se o valor de R$ 18,5 bilhões relativos à compensação da União ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social por perdas decorrentes da desoneração da folha de pagamentos, que a análise a seguir considera como somada à arrecadação do RGPS.

75. Posteriormente, com o envio da Mensagem nº 484, de 17.11.15, foram agregados líquidamente ao Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a estimativa de arrecadação de R$ R$ 24,05 bilhões, resultante da introdução da CPMF de onde o Poder Executivo espera arrecadar R$ 32,25 bilhões, na hipótese de promulgação da PEC nº 140, de 2015 em dezembro de 2015, e concomitante redução de R$ 8,20 bilhões na estimativa da receita com o IOF. Assim, o PLOA2016-Modificado passou para uma Receita Total de R$ 3.024,35 bilhões e os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ficaram com Receita Total de R$ 2.927,45 bilhões.

76. A Receita Primária Bruta, ou Total, considerando o PLOA2016-Modificado, de R$ 1.425,8 bilhões, representará 22,80% do PIB, ficando abaixo da contida na LOA2015 que alcançou R$ 1.447,8 bilhões (26,22% do PIB), mas, em ternos nominais, acima da provável realização contida na Avaliação do 3º Bimestre que a estima em R$ 1.325,3 bilhões para 2015. No realizado de 2014 registrou R$ 1.221,5 bilhões.

77. As Receitas Primárias Líquidas no PLOA2016-Modificado, que é a relevante para efeito de análise da alocação de recursos no orçamento pelo Congresso Nacional, também apresentam declínio em relação a LOA2015 ao registrar R$ 1.204,1 bilhões para 2016 contra R$ 1.223,4 bilhões, mas são maiores nominalmente que a esperada para 2015 na Avaliação do 3º Bimestre em R$ 1.111,6 bilhões e ao registrado em 2014 que ficou em R$ 1.023,0 bilhões. Em termos de participação no PIB serão de 19,26% em 2016, acima da esperada em19,06% para 2015 e também superior aos 18,53% realizado em 2014.

78. As *Transferências Legais a Estados e Municípios* são estimadas em R$ 221,7 bilhões para 2016 contra uma estimativa de R$ 224,4 bilhões na LOA2015 e R$ 213,7 bilhões na última Avaliação, caindo em proporção do PIB para 3,55%, em grande parte em decorrência da partilha de tributos cuja arrecadação correlaciona-se com o crescimento do PIB e da redução dos ganhos esperados com o *royalties* da produção de petróleo.

1.4.2.1 Receitas Administradas pela RFB, exceto RGPS, para 2016

79. Na Proposta, a *Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal Brasil (RFB), exceto RGPS*, aumenta em relação ao PIB, no conjunto, passando de total de 14,04% do PIB na Avaliação do 3º Bimestre de 2015, e 13,39% do PIB no realizado em 2014 para 14,18% do PIB no PLOA2016-Modificado. Há, porém, um aumento nominal de R$ 66,9 bilhões com relação à última Avaliação.

80. A arrecadação do *Imposto de Importação - II* no PLOA2016, que é de 0,77% do PIB, aumenta em relação à estimativa da Avaliação do 3º Bimestre de 2015 que é de 0,68% do PIB, em função basicamente do esperado aumento do valor em dólar das importações de 5,7%% e da variação cambial de 7,7%.

81. A receita do *Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI*, por sua vez, passa de 0,91% do PIB na Avaliação para 0,94% do PIB em 2016, com esse aumento sendo mais consequência do efeito-legislação (alteração na sistemática de recolhimento do IPI-bebidas – Lei n º 13.097/15; recomposição das alíquotas de automóveis – Decretos nºs. 7.971/13 e 8.168/13; recomposição de alíquotas de outros produtos – Decretos nºs. 8.116/13 e 8.280/14 e equiparação de atacadistas de cosméticos à indústria – Decreto nº 8.393/15), pois há queda no consumo de cigarros, pequeno aumento na venda de bebidas e modesto crescimento na venda dos demais bens, com exceção dos automóveis onde se espera crescimento de 7,4%. A variação de preços tem menor influência porque no caso de Fumo e Bebidas o imposto é fixo por unidade de produto e para os demais bens espera-se aumento de preço de 6,7%, com os automóveis tendo expectativa de aumento de apenas 1,6% nesse quesito.

82. O *Imposto de Renda Total* cai de 5,34% do PIB na Avaliação do 3º Bimestre para 5,19% do PIB na LOA2016, embora com aumento nominal de R$ 13,2 bilhões, sendo essa variação absoluta basicamente explicada por: no IRPF e IRfonte pela variação nominal da massa salarial de 2,3%, do índice ponderado de preço (IER) de 6,2%, do aumento de preços dos rendimentos

de capital de 3,7%, conjugado ao aumento real do PIB de 0,2% para 2016 e ao aumento real das aplicações financeiras em 10,0%; no IRPJ, pela variação de preços de 6,7% e variação do PIB de 0,2%.

83. A receita da *Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL* passa de 1,16% para 1,08% do PIB, devido à variação de preço de 6,7% e variação do PIB real de 0,2%, conjugado à elevação das alíquotas das instituições financeiras de 15% para 20%

84. A receita conjunta das *Contribuições Sociais da COFINS/PIS-PASEP* aumenta levemente de 2015 para 2016, passando de 4,52% do PIB para 4,69% do PIB, decorrente basicamente da variação esperada de preços de venda em 6,5% e do efeito legislação pela alteração das condições de enquadramento do Simples Nacional (LC nº 147/14); incidência sobre ganho de capital na alienação societária (Lei nº 13.043/14); aumento de alíquotas sobre combustíveis e importação (Decreto nº 8.395/15 e Lei nº 13.137/15) e restabelecimento da incidência sobre receitas financeiras de pessoas jurídicas no regime de apuração não-cumulativa. A expectativa de receita extraordinária de R$ 7,7 bilhões é parcialmente amortecida pelo ajuste da base de 2015 em R$ 2,2 bilhões.

85. Tomando-se os tributos e contribuições com bases tributárias assemelhadas, os maiores crescimentos nominais de receita em relação à 3ª Avaliação de 2015 ocorrem no IRPJ/CSLL, com crescimento de R$ 13,3 bilhões, e na COFINS/PIS-PASEP, com R$ 30,3 bilhões. Do aumento esperado de R$ 43,9 bilhões nas Receitas Administradas pela RFB, esses tributos responderão por mais de 99,0%.

86. A novidade na estimativa da receita do PLOA2016-Modificado é a estimativa da receita da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, objeto da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 140, de 2015, ora em tramitação no Congresso Nacional, com concomitante redução da estimativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.

87. 3. Segundo a EM nº 00194/2015-MP, a cobrança da CPMF agrega ao PLOA2016-Original estimativa de receita de R$ 32,25 bilhões. Ao mesmo tempo, considera uma redução da estimativa de arrecadação do IOF em R$ 8,20 bilhões, levando a um acréscimo líquido de receita projetado para 2016 de R$ 24,05 bilhões.

88. A CIDE- Combustíveis passa de 0,06% do PIB em 2015 para 0,10% do PIB em 2016, com aumento de R$ 3,0 bilhões, devido ao restabelecimento da tributação positiva (Decreto nº 8.395/15).

89. A receita do IOF cresce como proporção do produto, de 0,60% em 2015 para 0,66% do PIB em 2016, e mostra aumento nominal de R$ 6,3 bilhões em 2016, praticamente devido ao aumento de preços de 6,2% e a alteração das alíquotas do crédito à pessoa física (Decreto nº 8.395/15).

90. As Outras Receitas Administradas pela RFB, onde também se inclui a arrecadação de tributos por conta de renegociação de dívidas de contribuintes ainda não classificadas em seus devidos códigos, caem de 0,79% para 0,37% do PIB, com variação negativa de R$ 23,0 bilhões, revelando menor presença desse tipo de ingresso. O valor inflado da estimativa para 2015 da Avaliação do 3º Bimestre de R$ 45,9 bilhões deve-se à inserção da expectativa de, entre outros, de medidas de recuperação de débitos em atraso (PRORELIT – MP nº 685/15), expectativa de abertura do capital da Caixa Seguridade, regularização de ativos no exterior e outras operações de ativos com efeitos na legislação tributária. Note-se, porém, que o valor esperado para 2016, de R$ 23,0 bilhões, é bastante próximo do realizado em 2014, de R$ 21,0 bilhões.

91. Finalmente, como tem ocorrido em exercícios anteriores, aspecto delicado da estimativa é a previsão de *Receitas Extraordinárias, ou Atípicas,* que na avaliação do Poder Executivo podem chegar a R$ 18,4 bilhões em 2016, inferior ao valor de R$ 27,5 bilhões contido no PLOA 2015 é bastante mais modesta do que a prevista na Avaliação do 3º Bimestre de 2015, que é de R$ 51,6 bilhões, esperada para ser colhida no curto período de julho a dezembro de 2015. Para 2016 essas receitas, embora se distribuam por todos os itens

da Receita Administrada pela SRFB, estão predominantemente alocadas em tributos de base de cálculo assemelhadas, como a COFINS/PIS-PASEP, que contam com R$ 7,7 bilhões, e o IRPJ/CSLL, que esperam aproximados R$ 8,5 bilhões.

92. Acrescente-se a esse quadro de receitas relativamente menos prováveis de realização a previsão incluída como *"Medidas Legislativas e Administrativas",* que, segundo a SRFB, estariam ainda em tramitação, e que renderiam adicionais R$ 11,3 bilhões para 2016[11].

1.4.2.2 Arrecadação Líquida do RGPS para 2016

93. A *Arrecadação Líquida do RGPS* de R$ 366,1 bilhões, prevista no PLOA2016-Modifcado, aumentará em R$ 16,1 bilhões, com relação à Avaliação do 3º Bimestre de 2015, porém mostrará queda como proporção do PIB: de 6,11% no realizado de 2014 para 6,0% do PIB em 2015, de acordo com essa Avaliação, e para 5,85% do PIB em 2016, de acordo com a Proposta, já refletindo o aumento da taxa de desemprego e a menor evolução da massa salarial, com variação de 3,02% nesse quesito, acrescido de um efeito-legislação positivo de 2,4% decorrente do aumento esperado do salário-mínimo, do teto previdenciário e reoneração da folha de pagamento pela Lei nº 13.161/15. Na arrecadação líquida apontada estão incluídos R$ 18,5 bilhões referentes à compensação por desonerações da folha de pagamentos.

1.4.2.3 Receitas Administradas Por Outros Órgãos para 2016

94. No conjunto das *Receitas Administradas Por Outros Órgãos*, no montante de R$ 173,0 bilhões no PLOA2016, haverá um acréscimo nominal de receita de R$ 16,5 bilhões, na comparação com a esperada para 2015 na Avaliação do 3º Bimestre. Aumenta também, levemente, como proporção do PIB, de 2,68% para 2,77%.

[11] Consoante a SRFB, a composição disso, sem maiores explicações metodológicas, seriam: 1) IOF BNDES, com R$ 3,0 bilhões; 2) fim da desoneração de PIS/COFINS dos computadores, com R$ 6,7 bilhões; 3) Bebidas Quentes, com R$ 1,0 bilhão e 4) IRPJ do lucro presumido – direito de imagem, com R$ 0,62 bilhão.

95. Esse aumento decorre fundamentalmente do item *Operações com Ativos* para o qual se espera um aumento da receita em R$ 24,3 bilhões em 2016, uma vez que há queda de R$ 8,2 bilhões na previsão da receita com *Concessões*, e de R$ 4,8 bilhões na receita com *Dividendos*. Para os demais itens de receita desse conjunto as variações de receitas são bem menos significativas ou mesmo irrelevantes.

96. As receitas de *Concessões* mais relevantes estão em bônus de assinatura de campos petrolíferos potenciais, como o Pau-Brasil, outorga aeroportuária e parcelas corrigidas de outorgas já realizadas em telecomunicações (3G, 4G e SMP bandas A e B).

97. A queda nas receitas com *Dividendos* reflete os menores resultados esperados pelas estatais, sendo que BNDES, Caixa e Banco do Brasil responderão por quase 80% do total previsto no item.

98. As Receitas com *Royalties e Compensações Financeiras* crescem, passando de R$ 31,1 bilhões em 2015 na Avaliação do 3º Bimestre para R$ 33,0 bilhões em 2016, mas mantém a mesma proporção de 0,53% do PIB e mostram aumento nominal de R$ 1,9 bilhão. Essas receitas, estimadas pela ANP, vêm quase integralmente do petróleo, e, neste caso, dependem de: a) da taxa de câmbio média do dólar, estimada para 2016 em R$ 3,39, com base na grade da SPE/MF; b) do aumento da produção, estimado pela ANP[12] e c) da cotação média do barril *Brent,* imaginada em US$ 55,94, com base na grade da SPE/MF.

99. A expectativa de *Receita de Operações com Ativos*, que era estimada em apenas R$ 3,0 bilhões em 2015, ou 0,05% do PIB, na Avaliação do 3º Bimestre, aumentará para R$ 27,3 bilhões em 2016, ficando com 0,44% do PIB. Um montante dessa magnitude dificilmente é previsto neste item de receita, cujo histórico de arrecadação tem sido praticamente nulo. Alega-se, porém, que no presente haverá condições mais favoráveis de realizar tais

[12] A ANP, na NT nº 39/2015/SPG, de 02.09.2015, não forneceu, como antes, o aumento médio da produção física. Pela nova metodologia, a *receita bruta de petróleo de **cada campo*** é calculada da seguinte forma: *previsão da produção física de petróleo x fator de redução da produção com base no realizado com previsto histórico x previsão para o valor do Brent em dólares x previsão do valor do dólar x relação histórica entre o valor do Brent e o preço do petróleo no campo.*

alienações, tendo em vista modificações operadas na estrutura operacional de gerenciamento e controle desses bens, em especial em decorrência da MP nº 691/2015 (conhecida por legalização de terrenos de marinha). Os valores que formam essa estimativa são: legalização terrenos de marinha e urbanos, com R$ 18,0 bilhões; venda de participação da Infraero, com R$ 7,0 bilhões; terrenos CEAGESP, com R$ 1,3 bilhão e leilão da folha do funcionalismo, com R$ 1,0 bilhão.

100. Anote-se que, historicamente, as Receitas Administradas por Outros Órgãos, algumas vezes, têm servido como tentativa de compensar a frustração das receitas tributárias devido ao crescimento econômico aquém do esperado[13].

101. Mas, um aspecto distintivo que fica para o exercício vindouro é que algumas receitas que estavam sendo previstas para entrar em 2015 não mais o farão, em parte ou no todo, devido a problemas de mercado ou de adesão, e poderão ingressar em 2016. É o caso, por exemplo, do adiamento da venda de ações ao público da Caixa Seguridade e, possivelmente, do Instituto de Resseguros do Brasil- IRB, devido às condições adversas de mercado, e no qual se esperava apurar R$ 5,0 bilhões. Também foi adiado o leilão da folha de pagamento dos funcionários públicos com o qual esperava se obter outros R$ 5,0 bilhões. Outra possibilidade seria aguardar para 2016 os possíveis resultados do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT, visto que ainda tramita na Câmara dos Deputados. Esse item tem receita em 2015 prevista em R$ 11,1 bilhões, respectivamente.

102. O Projeto de Lei contempla também a *Receita do Complemento do FGTS.* Em 2015, segundo a Avaliação do 3º Bimestre, a receita desse item está estimada em R$ 4,5 bilhões. A previsão para 2016 é de R$ 4,8 bilhões.

103. A *Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS* para 2016, no montante de R$ 13,5 bilhões mostra participação de 0,22% do PIB, subindo com relação a 2015 quando representou 0,20% do PIB na Avaliação do 3º Bimestre.

104. A *Contribuição do Salário-Educação*, embora aumente em termos nominais para R$ 19,7 bilhões, mostra pequena queda em relação ao PIB de 0,33% em 2015 para 0,32% em 2016.

105. A *Receita Própria* (fontes 50, 81 e 82) mantém para 2016 a mesma proporção do PIB de 2015: 0,25%, e é objeto de comentários adicionais no item 1.4.3 deste Parecer.

106. As Demais Receitas caem ligeiramente em termos nominais, sendo fixadas em R$ 36,9 bilhões, com sua participação no PIB diminuindo de 0,63% do PIB em 2015 para 0,59% do PIB em 2016.

1.4.2.4 Revisão da Receita para 2016 pelo Congresso Nacional

107. Nossa avaliação geral é de que a estimativa da Receita Primária Total contida no PLOA2016-Modificado, acrescida de alguns dos valores decorrentes do documento intitulado Propostas de Ajuste ao Orçamento de 2016 – Arrecadação, de 14.09.15, igualmente elaborado pelo Poder Executivo, está em desacordo com as reais possibilidades de arrecadação nesse exercício.

108. A Receita Primária Total, ou Bruta, no PLOA2016- Original foi estimada em R$ 1.401,8 bilhões, com acréscimo de R$ 76,5 bilhões, ou de 5,8%, sobre a estimativa para 2015 de R$ 1.325,3 bilhões da Avaliação do 3º Bimestre de 2015. A Receita Primária Líquida, ou seja, a Receita Primária Total deduzida das Transferências a Estados e Municípios, foi estimada em R$ 1.180,1 bilhões, superando em R$ 68,5 bilhões a estimativa de arrecadação de R$ 1.111,6 bilhões contida na referida Avaliação.

109. O PLOA2016- Modificado agregou às estimativas do PLOA2016-Original a receita de R$ 32,25 bilhões da CPMF e, concomitantemente, decresceu em R$ 8,20 bilhões a estimativa do IOF, elevando a Receita Primária Bruta

[13] Em 2012, por exemplo, a rubrica Alienação de Títulos Mobiliários teve sua receita reforçada com o resgate de R$ 12,4 bilhões que estavam alocados no Fundo Soberano.

aumenta para R$ 1.425,9 bilhões e a Receita Primária Líquida para R$ 1.204,1 bilhões, com acréscimo líquido de R$ 24,05 bilhões.

110. Em setembro de 2015, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional medidas adicionais listadas pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG em Apresentação do dia 14 do mesmo mês, contidas na citada *Propostas de Ajuste ao Orçamento de 2016 – Arrecadação,* onde são elencadas proposições legislativas tanto na área de redução de gasto tributário, como de realocação de fontes de receita ou de aumento de receitas que, somadas às proposições relativas aos ajustes em despesas discricionárias e obrigatórias, contidas na mesma Apresentação, visavam transformar o Resultado Primário inicial de R$ 30,5 bilhões negativos (-0,49% do PIB), previsto no PLOA2016, para R$ 34,4 bilhões positivos (+0,55% do PIB), colocando-o em consonância com a Proposta de alteração do PLDO2016.

111. Entendemos que há necessidade de outros ajustes para adequar o cenário prospectivo das receitas às reais condições da economia.

112. Avaliamos que o emprego da taxa positiva de crescimento real do PIB de +0,20%, embutida nas projeções de receitas para 2016, não é factível de ser obtida, diante das negativas perspectivas econômicas hoje vigentes, cuja reversão depende com destaque do ajuste sustentável das finanças públicas, sem o que não se criará condições para a retomada da confiança dos agentes privados.

113. Desse modo, uma consideração realista das perspectivas de arrecadação para 2016 impôs a revisão das hipóteses do PLOA2016, e, para tanto, adotamos para esse exercício a hipótese de crescimento econômico negativo de 1,9% para o PIB e de 6,5% para a variação acumulada do IPCA. Além de todos os novos parâmetros previstos no Ofício 230/2015, também acolhemos nova estimativa de arrecadação de 2015, o que resultou em redução de R$ 13,2 bilhões na base de projeção para 2016.

114. Com essa revisão, tivemos redução de R$ 16,8 bilhões na estimativa inicial de arrecadação bruta da Receita Administrada pela SRFB. Além disso,

a revisão de estimativa da arrecadação previdenciária, indicou uma queda de R$ 3,4 bilhões, com relação à estimativa inicial.

115. Das medidas propostas pelo Poder Executivo após o envio da Proposta de 2016, diversas delas foram incorporadas ao nosso Relatório, por entendermos que são passíveis de serem aprovadas pelo Congresso Nacional, tanto pela natureza das medidas como por conterem relativamente menos dificuldades no processo de tramitação. Nesse conjunto há, inclusive, medidas que já estão tendo validade jurídica por terem sido baixadas por meio de medidas provisórias ou mesmo decreto daquele Poder.

116. Porém, nesse processo de análise optamos por não incluir em nossa reestimativa da receita os recursos que seriam decorrentes da instituição da CPMF, porque o instrumento legal que a institui, Proposta de Emenda Constitucional (PEC), enfrenta obstáculos de toda a ordem à sua tempestiva aprovação. A exigência de *quorum* qualificado e de regras processuais legislativas distintas assumem maior dimensão diante do atual cenário econômico e político nacional que se mostra contrário a proposições de ajuste que se apoiem fortemente no aumento de carga tributária sobre a sociedade brasileira.

117. Nesse contexto, o trâmite dessa proposição enfrenta considerável dificuldade e, se eventualmente vier a ser aprovada no exercício vindouro, na nossa avaliação somente o seria em fins do último trimestre, o que inviabiliza a geração de arrecadação no exercício de 2016.

118. Em consequência, tendo em vista a premissa que orientou a feitura deste Relatório, qual seja a de oferecer um quadro realista das possibilidades de arrecadação tributária em 2016, levando-nos inclusive a rever a taxa de crescimento econômico, resolvemos por não considerar nenhum efeito de arrecadação esperada de R$ 32,25 bilhões no próximo exercício, resultante da possível instituição dessa Contribuição. Por coerência, estornamos a medida concomitante de redução do IOF em R$ 8,20 bilhões na estimativa de receita desse tributo, igualmente prevista no PLOA2016-Modificado,

acrescentando esse montante à estimativa de arrecadação na versão do Congresso Nacional.

119. Adicionalmente, também não incluímos as medidas ligadas ao Sistema "S" por entendermos que isso poderia sobrecarregar o setor produtivo num momento delicado de queda da atividade econômica. Se não se pode estimular a economia por falta de recursos, também não se deve impor novas cargas fiscais, sob pena de se agravar as dificuldades em termos de geração de renda e empregos. Adicionalmente, lembramos que o Poder Executivo, até o momento, não expediu nenhuma proposta de alteração legislativa nesse sentido.

120. Por outro lado, resolvemos incorporar no rol de itens de receita para 2016, proposições que objetivavam produzir receitas em 2015, mas que, por dificuldades de tramitação ou de criação de condições operacionais para a sua geração, somente o farão em 2016.

121. É o caso do leilão de usinas hidroelétricas previsto para 25 de novembro de 2015, mas que somente deve ingressar nos cofres públicos em 2016, sendo o montante estimado em R$ 11 bilhões.

122. O adiamento para 2016 da venda de ações ao público da Caixa Seguridade e do Instituto de Resseguros do Brasil- IRB, devido às condições adversas de mercado, e no qual se esperava apurar R$ 4,0 bilhões, com receita distribuída entre diversos tributos (Imposto de Renda, CSLL e Cofins). Neste particular, estimamos também receita adicional com Dividendos da Caixa Seguridade em R$ 2,3 bilhões.

123. Por questões de exiguidade de tempo para a completa tramitação legislativa, também a proposta de legalização de recursos repatriados do exterior – RERCT (PL nº 2.960, de 2015) terão os recursos dela derivados apenas previstos para ingresso no exercício vindouro, estimados em R$ 11,1 bilhões.

124. Novamente na área das Concessões, a licitação na área portuária, de vários terminais de grãos, celulose, carga geral, combustíveis, veículos e containers, e aeroportuária, com revisão dos valores de outorga nos projetos

do Programa de Investimento em Logística - PIL (Porto Alegre, Florianópolis, Salvador e Fortaleza) mostra expectativa de arrecadação de R$ 1,5 bilhão.

125. Na receita de Operações com Ativos, estimamos receita adicional de R$ 3,6 bilhões, decorrentes de medidas relacionadas aperfeiçoamento na gestão e cobrança da dívida ativa da União, conforme entendimentos técnicos junto ao Poder Executivo.

126. A Tabela II, a seguir, mostra a previsão das receitas efetuada pelo Congresso Nacional para o Orçamento de 2016 (coluna F) comparado com: a) a estimativa contida no PLOA2016-Original (coluna D); b) a estimativa contida no PLOA-Modificado (coluna E); c) a estimativa para 2015, dada pela Relatório de Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bimestre (Coluna C); d) a estimativa da receita da LOA2015 (coluna B) e e) os valores realizados de receita de 2014 (coluna A). Mostra, também, as variações da receita (coluna G) decorrente da comparação entre a previsão efetuada pelo Congresso Nacional (coluna F) o PLOA2016-Original (coluna D) e a comparação, na coluna H, entre a previsão efetuada pelo Congresso Nacional (coluna F) o PLOA2016-Modificado (coluna E). A Tabela III, em seguida, mostra um maior detalhamento da Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS.

127. Como resultado de nossa reestimativa, observa-se, na mesma Tabela, na coluna G, 1ª linha, um aumento da Receita Primária Bruta de R$ 18,7 bilhões, em relação ao PLOA2016-Original, e de queda de R$ 5,4 bilhões, na coluna H, em relação ao PLOA-Modificado. As Receitas Primárias Líquidas, na última linha da coluna G, mostram um aumento de R$ 13,2 bilhões, em relação ao PLOA2016-Original e queda de R$ 10,8 bilhões, em relação ao PLOA2016-Modificado, em decorrência da exclusão da receita líquida da CPMF-IOF em nossas estimativas. As Transferências a Estados e Municípios aumentam em R$ 5,4 bilhões, nas duas possibilidades de comparação.

TABELA II
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL E LÍQUIDA
REALIZADA EM 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA E REPROGRAMAÇÃO 3º BIM DE 2015 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016 (Original e Modificada)
REESTIMATIVA DO CONGRESSO NACIONAL E VARIAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PROPOSTAS ORIGINAL E MODIFICADA

Discriminação	2014		2015				2016							
	Realizada (A)		LOA (B)		Repr 3º Bim (C)		PLOA - Orig (D)		PLOA - Modificado (E)		Substitutivo (F)		Diferenças do Substitutivo em relação ao	
													PLOA -Original (G=F- D)	PLOA - Modif (H= F- E)
	R$ milhões	%	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	%	R$ milhões	%	R$ milhões	R$ milhões
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.221.465,7	22,12	1.447.826,8	26,22	1.325.311,0	22,73	1.401.824,3	22,42	1.425.873,9	22,80	1.420.488,2	23,22	18.663,9	(5.385,7)
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	739.171,7	13,39	864.621,4	15,66	818.877,3	14,04	862.752,4	13,80	886.802,0	14,18	866.391,4	14,16	3.639,0	(20.410,6)
I.1.1. Imposto de Importação	36.563,3	0,66	47.976,8	0,87	39.851,8	0,68	48.190,1	0,77	48.190,1	0,77	46.530,8	0,76	(1.659,3)	(1.659,3)
I.1.2. IPI	50.146,2	0,91	59.515,1	1,08	52.968,5	0,91	58.736,9	0,94	58.736,9	0,94	56.174,7	0,92	(2.562,2)	(2.562,2)
I.1.3. Imposto sobre a Renda (*)	285.678,0	5,17	315.401,7	5,71	311.145,6	5,34	324.311,9	5,19	324.311,9	5,19	339.236,1	5,55	14.924,2	14.924,2
I.1.4. IOF	29.892,9	0,54	35.615,4	0,64	34.771,0	0,60	41.025,4	0,66	32.825,0	0,52	40.844,4	0,67	(181,0)	8.019,4
I.1.5. COFINS	198.742,4	3,60	222.907,0	4,04	208.625,5	3,58	232.846,1	3,72	232.846,1	3,72	227.862,8	3,73	(4.983,3)	(4.983,3)
I.1.6. PIS/PASEP	52.543,5	0,95	59.145,8	1,07	54.622,5	0,94	60.677,4	0,97	60.677,4	0,97	59.544,8	0,97	(1.132,6)	(1.132,6)
I.1.7. CPMF							0,0	0,00	32.250,0	0,52	0,0	0,00	-	(32.250,0)
I.1.8. CSLL	64.808,1	1,17	75.873,1	1,37	67.376,9	1,16	67.504,7	1,08	67.504,7	1,08	65.308,7	1,07	(2.196,0)	(2.196,0)
I.1.9. CIDE - Combustíveis	30,3	0,00	9,7	0,00	3.578,4	0,06	6.505,4	0,10	6.505,4	0,10	5.737,1	0,09	(768,3)	(768,3)
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	20.767,0	0,38	48.176,8	0,87	45.937,1	0,79	22.954,5	0,37	22.954,5	0,37	25.152,0	0,41	2.197,5	2.197,5
I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS (**)	337.503,1	6,11	392.710,6	7,11	349.964,2	6,00	366.087,1	5,85	366.087,1	5,85	362.712,0	5,93	(3.375,1)	(3.375,1)
I.3 Receitas Administradas por outros Órgãos	144.790,9	2,62	190.494,8	3,45	156.469,5	2,68	172.984,8	2,77	172.984,8	2,77	191.384,8	3,13	18.400,0	18.400,0
I.4.1. Concessões e Permissões	7.921,1	0,14	15.233,2	0,28	18.251,6	0,31	10.007,0	0,16	10.007,0	0,16	22.507,0	0,37	12.500,0	12.500,0
I.4.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor	10.917,1	0,20	12.130,4	0,22	11.422,0	0,20	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	-	-
I.4.3. Contribuição do Salário-Educação	18.300,7	0,33	20.420,5	0,37	19.381,5	0,33	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	-	-
I.4.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	39.372,8	0,71	50.397,3	0,91	31.111,8	0,53	33.033,3	0,53	33.033,3	0,53	33.033,3	0,54	-	-
I.4.5. Dividendos e Participações	18.939,6	0,34	25.020,4	0,45	17.042,8	0,29	12.224,8	0,20	12.224,8	0,20	14.524,8	0,24	2.300,0	2.300,0
I.4.6. Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	12.449,9	0,23	13.866,5	0,25	14.821,3	0,25	15.643,7	0,25	15.643,7	0,25	15.643,7	0,26	-	-
I.4.7. Demais Receitas	32.852,2	0,60	45.935,5	0,83	36.923,2	0,63	36.850,7	0,59	36.850,7	0,59	36.850,7	0,60	-	-
I.4.8. Complemento do FGTS	4.037,5	0,07	4.191,0	0,08	4.515,3	0,08	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	-	-
I.4.9. Operações com Ativos	0,0	0,00	3.300,0	0,06	3.000,0	0,05	27.262,4	0,44	27.262,4	0,44	30.862,4	0,50	3.600,0	3.600,0
II. TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	198.485,3	3,59	224.428,5	4,06	213.726,1	3,67	221.747,3	3,55	221.747,3	3,55	227.177,6	3,71	5.430,3	5.430,3
II.1. Cide combustíveis	116,1	0,00	2,2	0,00	470,0	0,01	1.564,5	0,03	1.564,5	0,03	1.564,5	0,03	-	-
II.2. Compensações Financeiras/*Royalties*	25.151,0	0,46	32.122,8	0,58	20.142,0	0,35	21.361,1	0,34	21.361,1	0,34	21.361,1	0,35	-	-
II.3. Contribuição do Salário Educação	10.800,8	0,20	12.252,3	0,22	12.603,4	0,22	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	-	-
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	156.823,0	2,84	173.884,9	3,15	172.616,2	2,96	181.015,1	2,89	181.015,1	2,89	186.445,4	3,05	5.430,3	5.430,3
II.5. Fundos Regionais	4.579,6	0,08	5.123,1	0,09	6.985,7	0,12	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	-	-
II.6. Demais	1.014,9	0,02	1.043,2	0,02	908,7	0,02	1.238,8	0,02	1.238,8	0,02	1.238,8	0,02	-	-
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	1.022.980,4	18,53	1.223.398,3	22,15	1.111.584,9	19,06	1.180.077,0	18,87	1.204.126,6	19,26	1.193.310,6	19,51	13.233,7	(10.815,9)
Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças - MPOG e Secretaria de Política Econômica - MF														
Memo: Produto Interno Bruto - PIB (R$ milhões)	5.521.256,07		5.522.804,78		5.831.378,33		6.253.178,01		6.253.178,01		6.116.920,98			
Notas: (*) exclusive incentivos fiscais; (**) R$ 18.489,5 milhões de desonerações somados à proj normal de 2016 de R$ 347.597,6 milhões.														
Elaboração Consultorias do SF e CD														

TABELA III
RECEITA ADMINISTRADA PELA SRFB, exceto RGPS
Realizada em 2014 - LOA 2015 - Avaliação do 3° Bimestre - PLOA 2016

(R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015 (LOA)	2015 (3° Bimestre	2016 (PLOA)
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	**36.563**	**47.977**	**39.852**	**48.190**
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	**174**	**288**	**86**	**59**
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	**50.146**	**59.515**	**52.969**	**58.737**
I.P.I. - Fumo	5.654	5.774	5.875	5.835
I.P.I. - Bebidas	3.380	4.054	3.027	2.698
I.P.I. - Automóveis	4.911	9.075	6.170	5.969
I.P.I. - Vinculado à Importação	15.079	15.023	16.826	20.622
I.P.I. - Outros	21.122	25.588	21.071	23.613
IMPOSTO SOBRE A RENDA	**285.684**	**315.538**	**311.281**	**324.442**
I.R. - Pessoa Física	27.709	31.885	29.505	31.572
I.R. - Pessoa Jurídica	112.709	120.121	119.717	114.974
I.R. - Retido na Fonte	145.266	163.531	162.060	177.896
I.R.R.F. - Rendimentos do Trabalho	73.934	82.924	74.954	80.462
I.R.R.F. - Rendimentos do Capital	41.211	46.891	51.480	61.202
I.R.R.F. - Rendimentos de Residentes no Exterior	19.795	20.629	24.733	25.697
I.R.R.F. - Outros rendimentos	10.326	13.087	10.893	10.536
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**29.893**	**35.615**	**34.771**	**41.025**
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	**995**	**970**	**1.082**	**1.180**
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	**198.742**	**222.907**	**208.626**	**232.846**
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	**52.544**	**59.146**	**54.623**	**60.677**
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	**64.808**	**75.873**	**67.377**	**67.505**
CIDE - COMBUSTÍVEIS	**30**	**10**	**3.578**	**6.505**
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	**501**	**697**	**386**	**395**
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	**19.097**	**46.222**	**44.383**	**21.320**
Receitas de Loterias	4.759	4.764	4.950	5.263
CIDE-Remessas ao Exterior	2.523	2.622	2.977	3.227
Demais	11.815	38.835	36.456	12.830
TOTAL	**739.178**	**864.757**	**819.013**	**862.883**

Fonte: SRFB
Nota: inclui incentivos fiscais no IRPJ

128. Finalmente, aspecto negativo das estimativas que integram a Proposta para 2016 é que haverá um aumento da Carga Tributária Federal Bruta, que passará de 22,73% do PIB em 2015 para 23,22% do PIB em 2016 na versão do Congresso Nacional, embora em sua maior parte devido a receitas não administradas pela SRFB.

1.4.3 Avaliação das Receitas Próprias da Entidades da Administração Indireta para 2016

129. Por força do art. 34, III, da Resolução nº 1/2006, este Relatório deverá conter análise e avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras.

130. Essas receitas provêm de um número elevado de itens, cujas projeções obedecem a variadas metodologias de apuração (ver Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária, inciso XI, itens a-4 e b-2). Em grande parte usam a arrecadação do ano anterior como base de projeção, o crescimento do PIB como indicador de variação futura das quantidades e o IGP-DI de referencial para a variação de preços.

131. Na Avaliação do 3º Bimestre de 2015, no quadro de receitas primárias, esses ingressos (fontes 50, 81 e 82) estão previstos em R$ 14,8 bilhões, correspondendo a 0,25% do PIB. Na Proposta para 2016 estão estimadas em R$ 15,6 bilhões, equivalendo a iguais 0,25% do PIB.

132. No orçamento para 2016, as receitas deste tópico estão globalmente estimadas em R$ 17,3 bilhões, correspondendo a 0,28% do PIB, aí consideradas as receitas primárias bem como as receitas financeiras. As receitas primárias são originadas primordialmente da prestação de serviços, cobranças de tarifas e taxas e recolhimentos variados, enquanto que a maior parte das receitas financeiras é oriunda de remuneração de depósitos bancários e da amortização de financiamentos.

133. Os principais órgãos arrecadadores de recursos dessas fontes próprias são o Ministério da Defesa (R$ 4,67 bilhões), as Operações Oficiais de Crédito (R$ 2,53 bilhões), os Encargos Financeiros da União (R$ 2,52 bilhões), o Ministério da Educação (R$ 1,55 bilhão), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (R$ 1,49 bilhão) e o Ministério da Ciência e Tecnologia (R$ 1,01 bilhão).

134. A Tabela IV, a seguir, mostra o montante das receitas próprias das entidades da administração indireta, discriminadas por órgão e unidade orçamentária.

135. Observa-se que as agências reguladoras deverão arrecadar receitas próprias no montante de R$ 957,6 milhões, sendo esses recursos fortemente concentrados em apenas três entidades, que respondem por 98% do total: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (R$ 680,3 milhões), Agência Nacional de Aviação Civil (R$ 131,5 milhões) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (R$ 128,4 milhões). As demais agências não contarão com recursos próprios em 2016, sendo financiadas unicamente por recursos do Tesouro Nacional.

TABELA IV

PLOA2016 - Original - RECEITAS PRÓPRIAS E DE CONVÊNIOS DE ENTID. DA ADMINIST INDIRETA
Primárias (fontes 250 e 281) e Financeiras (fonte 280)

(Milhões)

ÓRGÃO	R$	UO	R$
Enc. Financ. União	2.515,09	Fundo Soberano	2.225,05
		Fundo Social	290,04
MINAGRI	203,54	CONAB	157,82
		EMBRAPA	45,72
MCTI	1.105,74	Ind. Nucleares do Brasil	693,07
		CNPQ	223,53
		CNEN	115,49
		Demais	73,66
MinC	7,97	Inst. Bras. De Museus	4,94
		Demais	3,03
Min da Defesa	4.672,78	Fundo Aeronáutico	2.561,37
		Fundo do Exército	1.197,93
		Fundo Naval	716,75
		Demais	196,73
Min Educação	1.546,57	Empresa Bras Serv Hospitalares	105,27
		Fundação UNB	177,63
		Univ Fed Juiz de Fora	121,05
		Inst Nac Est e Pesq Ed A Teixeira	125,74
		Demais	1.016,88
Min Fazenda	502,70	Banco Central do Brasil	470,49
		Demais	32,21
Min Int Nacional	68,18	SUDENE	41,77
		SUDAM	7,09
		Demais	19,32
Min Justiça	0,11	FUNAI	0,11
MPAS	462,58	INSS	462,58
Min da Saúde	70,73	ANS	3,54
		ANVISA	12,08
		Demais	55,12
Min Cidades	265,05	CBTU	155,2
		TRENSUB P Alegre	109,85
Min Comunicações	125,80	FUNTTEL	123,98
		ANATEL	1,82
Min Rel Exteriores	0,14	Fund Alexandre de Gusmão	0,14
Min Minas e Energia	709,35	ANP	680,32
		DNPM	19,63
		Demais	9,40
Min Des Agrário	1,48	INCRA	1,48
Min Des Ind Com Ex	1.490,07	INMETRO	817,10
		INPI	466,04
		Demais	206,92
Min Meio Ambiente	214,43	Inst.Chico Mendes Cons Biodiv	130,07
		IBAMA	70,63
		Demais	13,74
Min Plan Orç Gestão	6,40	IBGE	6,40
		Fund Escola Admin Pública	0,36
Min Transportes	205,94	ANTT	128,40
		Demais	77,54
Min Trab e Emprego	5,05	Fund Jorge Duprat Seg Med Trab	5,05
Min Turismo	0,14	EMBRATUR	0,14
Op Ofic Crédito	2.531,10	FIEES	1.256,38
		Fundo Des Amazonia	544,65
		Fundo Des Nordeste	424,11
		Caixa Const Casa Pes Marinha	199,99
Presid República	141,40	EBC	141,35
		Inst Nac Tecn da Informação	0,05
Secr Ass Estratégic	0,03	IPEA	0,03
Sec Aviação Civil	490,83	Fundo Nac Aviação Civil	359,38
		ANAC	131,46
TOTAL	**17.343,25**		**17.343,25**

Fonte: PLOA2016 (elaboração das Consultorias da CD e SF)

1.5 Receitas Financeiras para 2016

136. As Receitas Financeiras, ou não Primárias, por provocarem alterações simultâneas em ativos e passivos do setor público, são aquelas cuja arrecadação mantém inalterada a Dívida Líquida, não produzindo, portanto, efeitos sobre os Resultados Nominal e Primário.

137. No PLOA2016-Original somam R$ 1.501,6 bilhões e representam 50,0% do valor de R$ 3.000,3 bilhões da Receita Orçamentária Total referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (o restante é composto pelas Receitas Primárias).

138. A emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, constituídos para o Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal, interna e externa, constitui 58,9% das Receitas Financeiras, sendo o ítem de maior representatividade nesse segmento de ingressos.

139. A parcela referente ao Refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada. O montante dessa fonte varia em função do prazo de maturação da dívida mobiliária, sendo tanto menor quanto mais longo for esse prazo, e também em função da composição da dívida.

140. Os dois itens que refletem o relacionamento do Tesouro com o Banco Central (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro e Resultado do Banco Central) são estimados em R$ 73,0 bilhões e R$ 81,6 bilhões, respectivamente, representando no seu conjunto 10,3% das Receitas Financeiras.

141. As Receitas de Amortizações de Empréstimos a Estados e Municípios montam a R$ 49,9 bilhões e representam 3,3% do total dos ingressos financeiros.

142. A Tabela V a seguir, mostra a composição detalhada dessas receitas e a sua representatividade na Receita Total.

TABELA V
Receitas Financeiras no PLOA2016 - Original

Receitas por Natureza	*R$ Milhões*	*Part %*
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	883.028,6	30,4%
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	326.268,2	11,2%
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - PRINCIPAL	72.994,0	2,5%
RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS - PRINCIPAL	46.406,6	1,6%
RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES - PRINCIPAL	35.184,7	1,2%
RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	31.263,4	1,1%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	30.148,6	1,0%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.415,5	0,7%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	12.409,6	0,4%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	12.015,6	0,4%
REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	8.741,5	0,3%
VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL	5.086,2	0,2%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PRINCIPAL	3.271,0	0,1%
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	3.066,7	0,1%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	2.401,9	0,1%
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	1.971,7	0,1%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	1.711,9	0,1%
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	1.496,3	0,1%
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - PRINCIPAL	914,9	0,0%
ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - PRINCIPAL	787,2	0,0%
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	581,8	0,0%
TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA - PRINCIPAL	467,9	0,0%
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	401,4	0,0%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	206,5	0,0%
REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	197,8	0,0%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PRINCIPAL	129,3	0,0%
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	12,6	0,0%
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - PRINCIPAL	10,8	0,0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	6,0	0,0%
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	1,8	0,0%
OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	0,2	0,0%
OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,0	0,0%
Total de Receitas Financeiras:	**1.501.600,4**	**51,7%**

Memorando

Total de Receitas Primárias:	**1.383.335,2**	**47,6%**
Total das Receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (*):	**2.903.425,0**	**100,0%**

Fonte: PL 007/2015 - CN (PLOA 2016)
(*) Para se chegar à Receita Total do PLOA2016 de R$ 3.000,3 bilhões deve-se somar R$ 96,9 bilhões das Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais e R$ 18,5 bilhões de transferência do Tesouro ao RGPS pela compensação da desoneração da folha de pagmentos.

1.6 Receita do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais para 2016

143. As fontes de financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais para 2016 somam R$ 96,9 bilhões. Esse valor reflete uma diminuição de 8,3% sobre a previsão da Lei Orçamentária de 2015 estimada em R$ 105,7 bilhões.

144. A Tabela VI, a seguir, mostra as fontes de financiamentos do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais Federais.

TABELA VI
Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais Federais
2014-2016
R$ milhões

Discriminação	Realizado	Lei+Créditos	PL nº 007/2015
	2014	2015	2016
Recursos Próprios	**89.412,9**	**47.169,3**	**49.376,0**
Geração própria	89.412,9	47.169,3	49.376,0
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**2.646,8**	**1.212,5**	**2.134,2**
Tesouro - Direto	1.819,2	1.100,3	1.924,0
Saldo de Exercícios Anteriores	544,7	91,9	137,6
Controladora	282,9	20,3	72,7
Outras Fontes	0,0	0,0	
Operações de Crédito de Longo Prazo	**3.186,7**	**1.194,1**	**39.571,3**
Internas	3.153,9	1.194,1	13.371,3
Externas	32,8	0,0	26.200,0
Outros Recursos de Longo Prazo	**393,0**	**166,1**	**5.756,1**
Debêntures	0,0	0,0	0,0
Controladora	393,0	166,1	556,1
Outras Fontes	0,0	0,0	5.200,0
Total	**95.639,4**	**49.742,0**	**96.837,6**

Fontes: Mensagem do PL nº 007/15-CN e Demonstrativos das fontes de financiamento dos investimentos, agregados por natureza - DEST/MPOG (dados até o 4º bimestre de 2015). Elaboração Consultorias

145. Tais fontes são, em sua maior parte, constituídas por recursos próprios das empresas que em 2016 representarão mais de 51% das fontes totais.

1.7 Metodologia da Estimativa das Receitas da Proposta de Orçamento para 2016

146. Como tem ocorrido em exercícios anteriores, a metodologia padrão de estimativa das *Receitas Administradas pela SRFB* para 2016 emprega a técnica incremental e toma por base a arrecadação prevista para 2015, depurada do ingresso de receitas atípicas, e acrescida do produto da multiplicação de índices representativos de fatores de variação de preços, de quantidades reais e de alterações legislativas esperados, bem como das receitas extraordinárias com expectativas de serem arrecadadas em 2016.

147. A previsão da receita base de 2015 foi feita tomando-se a arrecadação realizada até julho desse ano e a estimada para restante do segundo semestre desse exercício, tendo-se em conta hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final desse ano, conforme estabelecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda em grade de parâmetros de 07.08.2015.

148. Regra geral, como variação de quantidades reais utiliza-se a estimativa de variação real do PIB e para variação de preços emprega-se um índice ponderado constituído por 55% da variação do IPCA e 45% da variação do IGPdi, mas para determinados tributos ou incidências emprega-se índices específicos de variação real ou de preços, sendo esse quadro particularmente válido para as receitas tradicionalmente administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

149. No caso da Arrecadação Líquida do RGPS, outro significativo item da receita primária, além do PIB e do índice ponderado de variação de preços, são importantes a variação esperada da massa salarial e do salário-mínimo e, eventualmente, o montante de desonerações da folha a título de estímulo à produção.

150. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO. Somente até a LDO de 2009 houve tal previsão, onde se enunciava que as estimativas *“se farão com a observância estrita das normas técnicas e*

legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante". De qualquer maneira, a LRF, matriz desse dispositivo, já cuidara do assunto nos mesmos termos:

> *"Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."*

151. O Comitê de Receitas aos PLOAs adotou por muito tempo a mesma metodologia da antiga SRF, atual SRFB, para as estimativas das receitas por ela tradicionalmente administradas. A observação da arrecadação no ano, até o último mês disponível, permitia que se ajustasse a base da projeção para o exercício seguinte.

152. Desde o orçamento de 2004, esse Comitê passou a incorporar em suas previsões uma estimativa de Receitas Atípicas ou Extraordinárias arrecadadas pela RFB e, a partir de 2007, a própria SRFB passou a empregá-la em sua a modelagem, por ocasião do encaminhamento do PL nº 15/2006.

153. A inclusão de Receitas Extraordinárias (ou Atípicas, ou Esforço de Arrecadação) nas estimativas cumpre, em grande parte, o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia linear de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. A Receita Extraordinária representa, assim, um conjunto variável de fatores não captados pelo modelo básico de estimação de receita empregado pela SRFB.

154. No âmbito das *Receitas Administradas por Outros Órgãos* são importantes no arcabouço metodológico de estimação as informações específicas de cada item, em grande parte produzida por empresas ou órgãos do Poder Executivo, principalmente nos casos das Receitas de Concessões, Dividendos, Operações com Ativos e Complemento do FGTS.

155. As exceções ficam com: a) as Receitas com Compensações Financeiras (*Royalties*), cuja maior parcela advém do petróleo, e que, basicamente, depende da taxa de câmbio, da evolução da produção física de petróleo e da cotação internacional do barril *Brent*; b) a Receita de Contribuição do Salário-Educação, que fundamentalmente depende da evolução da massa salarial; c) as Demais Receitas, grupo de receitas constituído em quase sua totalidade por contribuições econômicas e sociais não administradas pela SRFB, por taxas e multas pelo exercício do poder de polícia, por taxas por serviços públicos e d) as Receitas Próprias de entidades públicas, para citar as mais importantes. Os principais elementos que influenciam a previsão, desses dois últimos itens são as variações acumuladas esperadas para o PIB, IGP-DI, IPCA e taxa de câmbio.

1.8 Emendas à Receita Apresentadas

156. Por meio de Emendas de Relator, integramos à nossa reestimativa das receitas para o Orçamento de 2016, as receitas derivadas de algumas medidas contidas no documento *Propostas de Ajuste ao Orçamento de 2016 - Arrecadação*, elaborado pelo Poder Executivo, bem como de outras possibilidades de receitas que não constavam da Proposta original. Além disso, acrescentamos ao IOF valor de R$ 8,2 bilhões, como consequência de não termos acolhido o acréscimo da CPMF, nos termos da Mensagem 484/2015.

157. Durante o processo de apreciação pelo Congresso Nacional do PLOA2016, foram inicialmente apresentadas quatro Emendas Parlamentares, em relação ao Projeto de Lei original, todas relacionadas a prováveis acréscimos de Receita. Relativamente à renúncia de receita, nenhuma emenda foi apresentada.

158. Com o envio da Mensagem 484, de 17/11/2015, que modifica o PL nº7, de 2015 - CN, que "Estima Receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2016", o Poder Executivo modificou a estimativa de Receita inicialmente enviada ao Congresso, incluindo o valor de R$ 32.250,00 milhões referente à Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira – CPMF e reduzindo R$ 8.200,00 milhões do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

159. Dessa forma, foi reaberto o prazo de emendas à Receita. Foram apresentadas mais 42 emendas de receita, sendo que 17 (dezessete) emendas foram de cancelamento das receitas decorrentes da CPMF, seis emendas de recomposição do IOF.

160. Entre essas, seis emendas foram rejeitadas porque previam vigência parcial da CPMF: Emenda 19860014, Emenda 19860016 e Emenda 19860018, do Deputado Paulo Pimenta; Emenda 24290012, do Deputado Lázaro Botelho; Emenda 32300012 e Emenda 32300017, do Deputado Jaime Martins;

161. Outras onze emendas de cancelamento da CPMF foram parcialmente aprovadas porque previam a exclusão total da CPMF, em linha com o presente Relator: Emenda 23630042 e 23630045, do Deputado Izalci; Emenda 27000010 e Emenda 27000011, do Deputado Danilo Forte; Emenda 27560042 e Emenda 27560043, do Deputado Domingos Sávio; Emenda 30630040 e Emenda 30630041 do Deputado Caio Narcio; Emenda 34330041 e Emenda 34330042, do Deputado Raimundo Gomes de Matos; Emenda 37150016 do Deputado Marcelo Belinati. Para compensar, foi apresentada a Emenda de Relator 80990012, restituindo o IOF retirado pelo Poder Executivo do Projeto, por meio da Mensagem 484, de 17-11-2015.

162. Uma vez que foram rejeitadas as emendas de cancelamento parcial da CPMF, foram também rejeitadas as seguintes seis emendas, que previam a recomposição parcial do IOF, em decorrência do cancelamento da CPMF: Emenda 19860015, Emenda 19860017 e Emenda 19860019, do Deputado

Paulo Pimenta; Emenda 24290013, do Deputado Lázaro Botelho; Emenda 32300013 e Emenda 32300015, do Deputado Jaime Martins.

163. Foram rejeitadas as seguintes Emendas de acréscimo: Emenda 38090013 do Senador Sérgio Souza, para elevação da CIDE- combustíveis , no valor de R$ 9.000,00 milhões; três emendas, que se referem a Doação do Sistema S para programas de educação, no valor de R$ 5.960,00 milhões,cada uma: Emenda 38010011, da Senadora Rose de Freitas, Emenda 23970018, do Deputado Hugo Leal e Emenda 23630047, do Deputado Izalci, além das seis emendas de recomposição do IOF, já comentadas.

164. As emendas referentes a doação do Sistema S a programas de educação tem como objetivo viabilizar as medidas de ajuste fiscal de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema S, o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o PRONATEC e à Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras. Entendemos que esse objetivo será melhor satisfeito por emendas na Despesa.

165. Foram rejeitadas todas as 13 (treze) emendas de cancelamento das receitas de Alienação de bens imóveis e intangíveis, a saber: Emenda 236330043, Emenda 236330044 e 23630046, do Deputado Izalci; Emenda 27560039, Emenda 27560040 e Emenda 27560041, do Deputado Domingos Sávio; Emenda 30630037, Emenda 30630038 e Emenda 30630039, do Deputado Caio Narcio; Emenda 32300016, do Deputado Jaime Martins; Emenda 34330043, Emenda 34330044 e Emenda 34330045, do Deputado Raimundo Gomes de Matos.

166. As Emendas nºs 24910015 e 24910016, do nobre Deputado Lelo Coimbra, e Emendas nºs. 26330004 e 26330005, de minha autoria, ficaram prejudicadas pela rejeição de emenda de minha autoria à MP nº 691, de 31.08.2015, conhecida como “legalização de terrenos de marinha”.

167. Para fins de revisão de parâmetros, acatamos parcialmente a Emenda 32300014, do Deputado Jaime Martins e a Emenda 33320014, do Deputado Ricardo Barros.

168. Por meio da Emenda de Relator 80990010, foi atendida renúncia de receita aprovada por meio da Lei 13.169, de 06 de outubro de 2015, que prorrogou as renúncias tributárias de que tratam a Lei 12.715/2012, referentes ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PROCON) e ao Programa de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiente (PRONAS/CD). Como consequência, estimamos redução na receita do imposto de renda em R$ 350,00 milhões em 2016.

169. Todos os pareceres de emendas, bem como seus espelhos, encontram-se nos Anexos do presente relatório.

170. Finalmente, sugerimos autorização ao Relator-Geral para: a) promover os ajustes técnicos necessários à utilização das receitas identificadas neste Relatório; b) ajustes decorrentes de eventual alteração na meta de resultado primário; e c) ajustes promovendo a adequação de fontes, inclusive, se for o caso, disponibilizando fontes financeiras de recursos, e acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

1.9 Anexos

171. Encontram-se, em anexo, Tabela contendo a evolução dos parâmetros econômicos e o detalhamento das receitas estimadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2016, com as modificações por nós efetuadas, classificadas por Natureza e Fonte, conforme determina o art. 34 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

2 VOTO

172. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações propostas por esta Relatoria.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2015.

Senador Acir Gurgacz
Relator da Receita

3 ANEXO

ANEXO 1

PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2013-2016 (1)

Valores Estimados e Realizados

Parâmetros	Realizado		2015 - Previsto						2016 - Previsto				
	2013	2014	PLOA 2016	Aval 4º Bi/ SPE 9/9	Ofício 93/15 (3)	SPE 11/11 (4)	Focus 28/8	Focus 20/11	PLOA 2016	Ofício 93/15 (3)	Relatório Receita - SPE 11/11 (4)	Focus 28/8	Focus 20/11
Variação real do PIB (%) (5)	2,74	0,15	(1,80)	(2,40)	(2,80)	(3,1)	(2,26)	(3,15)	0,20	(1,00)	(1,9)	(0,40)	(2,01)
PIB (R$ bilhões)	5.157,6	5.521,3	5.820,9	5.797,2	*5.753,9*	*5.762,0*	...	...	6.253,2	*6.150,2*	*6.116,9*	...	...
IPCA acum (%)	5,91	6,41	9,25	9,29	9,53	9,99	9,28	10,33	5,40	5,94	6,47	5,51	6,64
IGP-DI acum (%)	5,52	3,78	7,67	7,75	...	10,44	7,69	10,90	5,50	...	6,00	5,50	6,11
INPC acum (%)	5,56	6,23	9,67	9,77	...	10,37	9,77	10,39	5,20	...	5,52	5,34	5,57
Massa salarial nominal (%)	10,31	9,94	3,20	(4,63)	...	3,82	...	...	2,32	...	1,95	...	...
Taxa Selic média (% a.a.)	8,18	10,86	13,31	13,40	...	13,29	13,63	13,63	13,42	...	13,99	13,06	14,16
Taxa Selic-meta fim de período (% a.a.)	10,00	11,75	14,25	14,25	14,25	14,25	14,25	14,25	12,00	12,50	13,25	12,00	13,75
Câmbio médio (R$/US$)	2,16	2,35	3,15	3,25	...	3,35	3,23	3,39	3,39	...	4,09	3,56	4,09
Câmbio fim dez (R$/US$)	2,34	2,66	3,35	3,60	4,00	3,95	3,50	3,95	3,49	4,00	4,19	3,60	4,20
Petróleo-preço médio (US$)	107,15	104,78	60,49	60,22	...	59,78	...	...	55,94	...	52,16	...	...
Importações (6) em US$ (%)	6,00	-4,83	-14,45	-20,22	...	-20,59	...	...	5,97	...	7,91	...	...
Memorando:													
Variação real do PIB na Lei (%)	4,50	3,80											

Fonte: Relatórios de avaliação; Relatórios de cumprimento de metas quadrimestrais; LDO e projetos de lei citados; SOF/MPOG; STN/MF e Banco Central/Focus. Elaboração das Consultorias.

(1) '%' representa variação em relação ao ano anterior, a menos

(2) Alteração da LDO 2015

(3) Ofício Interministerial 093/2015/MF/MPOG, de 27 de outubro.

(4) Atualização de parâmetros, conforme Ofício 230/2015-MP.

(5) Valores em itálico estimados.

(6) Exclui petróleo e derivados combustíveis.

ANEXO 2
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR NATUREZA DA RECEITA E FONTES DE RECURSOS

R$ 1,00

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11110111 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	39.420.096.944	-1.360.616.435	38.059.480.509
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.653.192.012	-298.671.900	8.354.520.112
	Total:	**48.073.288.956**	**-1.659.288.335**	**46.414.000.621**
11110112 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	44.206.748	0	44.206.748
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	18.857.210	0	18.857.210
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	24.517.307	0	24.517.307
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	17.181.014	0	17.181.014
	Total:	**104.762.279**	**0**	**104.762.279**
11110113 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.878.932	0	3.878.932
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	851.473	0	851.473
	Total:	**4.730.405**	**0**	**4.730.405**
11110114 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.081.682	0	3.081.682

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11110114 - IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.314.548	0	1.314.548
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.709.117	0	1.709.117
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.197.700	0	1.197.700
	Total:	**7.303.047**	**0**	**7.303.047**
11110211 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.364.649	-1.469	34.363.180
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.543.459	-323	7.543.136
	Total:	**41.908.108**	**-1.792**	**41.906.316**
11110212 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.775.048	0	4.775.048
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.036.885	0	2.036.885
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	2.648.268	0	2.648.268
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.855.829	0	1.855.829
	Total:	**11.316.030**	**0**	**11.316.030**
11110213 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	690.768	0	690.768

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11110213 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	151.632	0	151.632
	Total:	**842.400**	**0**	**842.400**
11110214 - IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.134.609	0	2.134.609
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	910.557	0	910.557
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.183.866	0	1.183.866
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	829.619	0	829.619
	Total:	**5.058.651**	**0**	**5.058.651**
11120111 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	890.817.296	101.055.221	991.872.517
	Total:	**890.817.296**	**101.055.221**	**991.872.517**
11120112 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - MULTAS E JUROS	102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	81.899.016	0	81.899.016

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**81.899.016**	**0**	**81.899.016**
11120121 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	74.726.525	0	74.726.525
	102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	91.129.908	0	91.129.908
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	16.403.383	0	16.403.383
	Total:	**182.259.816**	**0**	**182.259.816**
11120122 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - MULTAS E JUROS	102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.654.263	0	4.654.263
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	837.768	0	837.768
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	2.236.467	0	2.236.467
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.580.030	0	1.580.030

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**9.308.528**	**0**	**9.308.528**
11120123 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.279.088	0	3.279.088
	102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.998.888	0	3.998.888
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	719.800	0	719.800
	Total:	**7.997.776**	**0**	**7.997.776**
11120124 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	4.091.586	0	4.091.586
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	736.486	0	736.486
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.966.089	0	1.966.089

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11120124 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS NÃO-CONVENIADOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.389.012	0	1.389.012
	Total:	**8.183.173**	**0**	**8.183.173**
11130111 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.118.347.088	4.719.405.391	16.837.752.479
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	14.120.457.727	5.499.113.356	19.619.571.083
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.853.448.006	1.111.255.339	3.964.703.345
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	264.208.149	102.894.013	367.102.162
	Total:	**29.356.460.970**	**11.432.668.099**	**40.789.129.069**
11130112 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	171.635.388	0	171.635.388
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	796.780.143	0	796.780.143
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	161.012.536	0	161.012.536
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	257.111.179	0	257.111.179

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11130112 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - MULTAS E JUROS	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	255.059.760	0	255.059.760
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.908.568	0	14.908.568
	Total:	**1.656.507.574**	**0**	**1.656.507.574**
11130113 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	292.746.606	0	292.746.606
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	341.112.202	0	341.112.202
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	68.931.614	0	68.931.614
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.382.557	0	6.382.557
	Total:	**709.172.979**	**0**	**709.172.979**
11130114 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.826.534	0	56.826.534
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	279.506.234	0	279.506.234
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	56.482.341	0	56.482.341
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	140.735.026	0	140.735.026

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11130114 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	42.314.059	0	42.314.059
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.229.846	0	5.229.846
	Total:	**581.094.040**	**0**	**581.094.040**
11130211 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.088.629.099	-93.098.915	47.995.530.184
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	56.033.504.353	-108.480.082	55.925.024.271
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.323.194.642	-21.921.547	11.301.273.095
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.048.443.948	-2.029.773	1.046.414.175
	Total:	**116.493.772.042**	**-225.530.317**	**116.268.241.725**
11130212 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	255.110.049	0	255.110.049
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.184.293.191	0	1.184.293.191

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11130212 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - MULTAS E JUROS	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	239.320.786	0	239.320.786
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	382.156.886	0	382.156.886
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	379.107.762	0	379.107.762
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.159.332	0	22.159.332
	Total:	**2.462.148.006**	**0**	**2.462.148.006**
11130213 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	538.187.788	0	538.187.788
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	627.103.503	0	627.103.503
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	126.724.450	0	126.724.450
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.733.745	0	11.733.745
	Total:	**1.303.749.486**	**0**	**1.303.749.486**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11130214 - IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ - LÍQUIDA DE INCENTIVOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.695.921	0	38.695.921
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	190.329.240	0	190.329.240
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	38.461.543	0	38.461.543
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	95.833.250	0	95.833.250
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	28.813.679	0	28.813.679
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.561.254	0	3.561.254
	Total:	**395.694.887**	**0**	**395.694.887**
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	34.279.318.093	-530.781.144	33.748.536.949
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	39.942.713.184	-618.473.185	39.324.239.999

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11130311 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.071.583.621	-124.980.444	7.946.603.177
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	747.368.854	-11.572.263	735.796.591
	Total:	**83.040.983.752**	**-1.285.807.036**	**81.755.176.716**
11130312 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	61.443.880	0	61.443.880
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	285.239.918	0	285.239.918
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	57.640.998	0	57.640.998
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	92.043.422	0	92.043.422
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	91.309.033	0	91.309.033
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.337.129	0	5.337.129
	Total:	**593.014.380**	**0**	**593.014.380**
11130313 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.376.135	0	50.376.135

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11130313 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	58.698.936	0	58.698.936
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.861.822	0	11.861.822
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.098.317	0	1.098.317
	Total:	**122.035.210**	**0**	**122.035.210**
11130314 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.117.451	0	9.117.451
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	44.844.974	0	44.844.974
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.062.227	0	9.062.227
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	22.580.028	0	22.580.028
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	6.789.018	0	6.789.018
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	839.095	0	839.095

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**93.232.793**	**0**	**93.232.793**
11130321 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.282.526.767	1.322.813.896	22.605.340.663
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	24.798.680.655	1.541.360.185	26.340.040.840
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.011.292.640	311.476.528	5.322.769.168
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	464.008.578	28.840.419	492.848.997
	Total:	**51.556.508.640**	**3.204.491.028**	**54.760.999.668**
11130331 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.358.515.317	909.165.471	11.267.680.788
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	12.069.878.556	1.059.371.588	13.129.250.144
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.439.069.014	214.076.753	2.653.145.767
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	225.839.723	19.821.922	245.661.645
	Total:	**25.093.302.610**	**2.202.435.734**	**27.295.738.344**
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.462.150.981	-166.790.697	4.295.360.284

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11130341 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.199.357.127	-194.346.718	5.005.010.409
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.050.680.900	-39.273.391	1.011.407.509
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	97.285.268	-3.636.425	93.648.843
	Total:	**10.809.474.276**	**-404.047.231**	**10.405.427.045**
11140111 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - FUMO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.210.751.413	-28.835.554	2.181.915.859
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.882.849.369	-50.645.275	3.832.204.094
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	529.297.194	-6.903.797	522.393.397
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.147.408	-784.522	59.362.886
	Total:	**6.683.045.384**	**-87.169.148**	**6.595.876.236**
11140121 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - BEBIDAS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.123.411.616	49.381.380	1.172.792.996
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.973.102.022	86.730.900	2.059.832.922
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	268.966.747	11.822.870	280.789.617

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11140121 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - BEBIDAS - PRINCIPAL	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.564.403	1.343.508	31.907.911
	Total:	**3.396.044.788**	**149.278.658**	**3.545.323.446**
11140131 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - AUTOMÓVEIS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.902.065.223	-326.568.473	1.575.496.750
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.340.688.918	-573.567.963	2.767.120.955
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	455.391.674	-78.186.890	377.204.784
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	51.749.054	-8.884.874	42.864.180
	Total:	**5.749.894.869**	**-987.208.200**	**4.762.686.669**
11140141 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - VINCULADOS À IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.336.532.311	-219.932.580	6.116.599.731
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	11.129.157.415	-386.278.203	10.742.879.212
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.517.089.961	-52.656.168	1.464.433.793
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	172.396.586	-5.983.655	166.412.931

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**19.155.176.273**	**-664.850.606**	**18.490.325.667**
11140151 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.478.332.855	-321.632.011	7.156.700.844
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.134.556.796	-564.897.819	12.569.658.977
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.790.459.378	-77.005.004	1.713.454.374
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	203.461.293	-8.750.569	194.710.724
	Total:	**22.606.810.322**	**-972.285.403**	**21.634.524.919**
11140152 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	88.025.688	0	88.025.688
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	412.276.702	0	412.276.702
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	56.200.197	0	56.200.197
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	61.265.879	0	61.265.879
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	85.443.601	0	85.443.601

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11140152 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - MULTAS E JUROS	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.386.386	0	6.386.386
	Total:	**709.598.453**	**0**	**709.598.453**
11140153 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	81.142.081	0	81.142.081
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	142.513.750	0	142.513.750
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	19.427.004	0	19.427.004
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.207.614	0	2.207.614
	Total:	**245.290.449**	**0**	**245.290.449**
11140154 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.430.927	0	22.430.927
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	110.976.113	0	110.976.113
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	15.127.897	0	15.127.897
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	31.150.555	0	31.150.555

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11140154 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	9.604.228	0	9.604.228
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.719.079	0	1.719.079
	Total:	**191.008.799**	**0**	**191.008.799**
11150111 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - OURO - PRINCIPAL	119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	6.810.007	0	6.810.007
	Total:	**6.810.007**	**0**	**6.810.007**
11150121 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.842.503.094	6.575.920.876	33.418.423.970
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.892.256.777	1.443.494.826	7.335.751.603
	Total:	**32.734.759.871**	**8.019.415.702**	**40.754.175.573**
11150122 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - MULTAS E JUROS	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.658.017	0	14.658.017
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	28.579.876	0	28.579.876
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	38.195.535	0	38.195.535

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**81.433.428**	**0**	**81.433.428**
11150123 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.334.096	0	1.334.096
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	292.850	0	292.850
	Total:	**1.626.946**	**0**	**1.626.946**
11150124 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF - DEMAIS OPERAÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	141.814	0	141.814
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	276.505	0	276.505
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	369.534	0	369.534
	Total:	**787.853**	**0**	**787.853**
11210111 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	2.602.812.468	0	2.602.812.468
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.115.491.057	0	1.115.491.057
	Total:	**3.718.303.525**	**0**	**3.718.303.525**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11210112 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	18.624.510	0	18.624.510
	Total:	**18.624.510**	**0**	**18.624.510**
11210211 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - PRINCIPAL	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	211.135.490	0	211.135.490
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.486.638	0	90.486.638
	Total:	**301.622.128**	**0**	**301.622.128**
11210212 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - MULTAS E JUROS	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	204.652	0	204.652
	Total:	**204.652**	**0**	**204.652**
11210213 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - DÍVIDA ATIVA	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	8.742	0	8.742
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.746	0	3.746
	Total:	**12.488**	**0**	**12.488**
11210214 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO - TFI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	14.697	0	14.697
	Total:	**14.697**	**0**	**14.697**
11210221 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.821.569.524	0	1.821.569.524

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
11210221 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - PRINCIPAL	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	780.672.653	0	780.672.653
	Total:	**2.602.242.177**	**0**	**2.602.242.177**
11210222 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - MULTAS E JUROS	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.341.044	0	1.341.044
	Total:	**1.341.044**	**0**	**1.341.044**
11210223 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - DÍVIDA ATIVA	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	2.943	0	2.943
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.261	0	1.261
	Total:	**4.204**	**0**	**4.204**
11210311 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	17.158.294	0	17.158.294
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.353.555	0	7.353.555
	Total:	**24.511.849**	**0**	**24.511.849**
11210411 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	109.504.249	0	109.504.249
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	46.930.393	0	46.930.393

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**156.434.642**	**0**	**156.434.642**
11210511 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	10.799.396	0	10.799.396
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.628.313	0	4.628.313
	Total:	**15.427.709**	**0**	**15.427.709**
11220111 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	127 - CUSTAS JUDICIAIS	461.298.463	0	461.298.463
	175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	1.833.693	0	1.833.693
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	198.485.210	0	198.485.210
	Total:	**661.617.366**	**0**	**661.617.366**
11220113 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	127 - CUSTAS JUDICIAIS	1.331.585	0	1.331.585
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	570.679	0	570.679
	Total:	**1.902.264**	**0**	**1.902.264**
12100111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - PRINCIPAL	153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	159.665.189.202	-3.488.301.643	156.176.887.559
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	68.427.938.229	-1.494.986.419	66.932.951.810

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**228.093.127.431**	**-4.983.288.062**	**223.109.839.369**
12100112 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - MULTAS E JUROS	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.866.271.088	0	1.866.271.088
	153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	953.859.968	0	953.859.968
	Total:	**2.820.131.056**	**0**	**2.820.131.056**
12100113 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA	153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	733.754.811	0	733.754.811
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	314.466.348	0	314.466.348
	Total:	**1.048.221.159**	**0**	**1.048.221.159**
12100114 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	782.705.070	0	782.705.070
	153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	101.965.249	0	101.965.249
	Total:	**884.670.319**	**0**	**884.670.319**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12100211 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - PRINCIPAL	151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	45.509.583.083	-1.537.215.250	43.972.367.833
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.504.107.035	-658.806.535	18.845.300.500
	Total:	**65.013.690.118**	**-2.196.021.785**	**62.817.668.333**
12100212 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - MULTAS E JUROS	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.051.070.798	0	1.051.070.798
	151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	461.035.728	0	461.035.728
	Total:	**1.512.106.526**	**0**	**1.512.106.526**
12100213 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA	151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	491.886.350	0	491.886.350
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	210.808.436	0	210.808.436
	Total:	**702.694.786**	**0**	**702.694.786**
12100214 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	235.310.861	0	235.310.861
	151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	40.921.430	0	40.921.430

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**276.232.291**	**0**	**276.232.291**
12100311 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	338.707.649.518	-3.375.060.000	335.332.589.518
	Total:	**338.707.649.518**	**-3.375.060.000**	**335.332.589.518**
12100312 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - MULTAS E JUROS	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.019.724.765	0	4.019.724.765
	Total:	**4.019.724.765**	**0**	**4.019.724.765**
12100313 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.842.019.788	0	3.842.019.788
	Total:	**3.842.019.788**	**0**	**3.842.019.788**
12100314 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.020.980	0	140.020.980
	Total:	**140.020.980**	**0**	**140.020.980**
12100421 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.012.663.053	0	10.012.663.053
	Total:	**10.012.663.053**	**0**	**10.012.663.053**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12100422 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	3.728.594	0	3.728.594
	Total:	**3.728.594**	**0**	**3.728.594**
12100431 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	3.301.060.437	0	3.301.060.437
	Total:	**3.301.060.437**	**0**	**3.301.060.437**
12100451 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL AO RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	95.522.722	0	95.522.722
	Total:	**95.522.722**	**0**	**95.522.722**
12100461 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL E DO PENSIONISTA CIVIL AO RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	58.375.114	0	58.375.114
	Total:	**58.375.114**	**0**	**58.375.114**
12100511 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES - PRINCIPAL	123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.885.916.343	0	1.885.916.343
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	808.249.861	0	808.249.861

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**2.694.166.204**	**0**	**2.694.166.204**
12100611 - CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	106 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS POLÍCIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	15.304.309	0	15.304.309
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.558.989	0	6.558.989
	Total:	**21.863.298**	**0**	**21.863.298**
12100621 - CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	106 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS POLÍCIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	6.345.908	0	6.345.908
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.719.675	0	2.719.675
	Total:	**9.065.583**	**0**	**9.065.583**
12100711 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	55.397.506	0	55.397.506
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.741.789	0	23.741.789
	Total:	**79.139.295**	**0**	**79.139.295**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12100721 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS ESPORTIVAS - PRINCIPAL	118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	29.635.160	0	29.635.160
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.700.785	0	12.700.785
	Total:	**42.335.945**	**0**	**42.335.945**
12100741 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIAS DE NÚMEROS - PRINCIPAL	118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	3.537.875.348	0	3.537.875.348
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.516.232.291	0	1.516.232.291
	Total:	**5.054.107.639**	**0**	**5.054.107.639**
12100751 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE LOTERIA INSTANTÂNEA - PRINCIPAL	118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	32.175.055	0	32.175.055
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	13.789.309	0	13.789.309
	Total:	**45.964.364**	**0**	**45.964.364**
12100761 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICO - MODALIDADE FUTEBOL - PRINCIPAL	118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	29.335.323	0	29.335.323
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.572.284	0	12.572.284
	Total:	**41.907.607**	**0**	**41.907.607**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12100811 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - PRINCIPAL	118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	292.998	0	292.998
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	125.568	0	125.568
	Total:	**418.566**	**0**	**418.566**
12100812 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SORTEIOS REALIZADOS POR ENTIDADES FILANTRÓPICAS - MULTAS E JUROS	118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	100.300	0	100.300
	Total:	**100.300**	**0**	**100.300**
12100911 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL	140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	41.492.363.652	-792.840.930	40.699.522.722
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.782.441.565	-339.788.969	17.442.652.596
	Total:	**59.274.805.217**	**-1.132.629.899**	**58.142.175.318**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12100912 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	567.110.819	0	567.110.819
	140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	290.130.214	0	290.130.214
	Total:	**857.241.033**	**0**	**857.241.033**
12100913 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA	140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	190.829.206	0	190.829.206
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	81.783.945	0	81.783.945
	Total:	**272.613.151**	**0**	**272.613.151**
12100914 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	243.574.974	0	243.574.974

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12100914 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	29.038.657	0	29.038.657
	Total:	**272.613.631**	**0**	**272.613.631**
12101011 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PRINCIPAL	176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	416.203.017	0	416.203.017
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	178.372.721	0	178.372.721
	Total:	**594.575.738**	**0**	**594.575.738**
12101012 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - MULTAS E JUROS	176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	19.079	0	19.079
	Total:	**19.079**	**0**	**19.079**
12101111 - CONTRIBUIÇÃO RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA - PRINCIPAL	184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	3.283.644.804	0	3.283.644.804
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.407.276.345	0	1.407.276.345
	Total:	**4.690.921.149**	**0**	**4.690.921.149**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12101121 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR - PRINCIPAL	184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	58.270.528	0	58.270.528
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.973.084	0	24.973.084
	Total:	**83.243.612**	**0**	**83.243.612**
12101211 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.662.629.185	0	19.662.629.185
	Total:	**19.662.629.185**	**0**	**19.662.629.185**
12101212 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - MULTAS E JUROS	113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.436.063	0	54.436.063
	Total:	**54.436.063**	**0**	**54.436.063**
12101213 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	138.779	0	138.779
	Total:	**138.779**	**0**	**138.779**
12101214 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	193.253	0	193.253
	Total:	**193.253**	**0**	**193.253**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12101311 - CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIÁRIO - PRINCIPAL	176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	126.431.028	0	126.431.028
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	54.184.726	0	54.184.726
	Total:	**180.615.754**	**0**	**180.615.754**
12101411 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO - PRINCIPAL	176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	113.573.800	0	113.573.800
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	48.674.486	0	48.674.486
	Total:	**162.248.286**	**0**	**162.248.286**
12101611 - CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL - PRINCIPAL	176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	243.755.693	0	243.755.693
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	104.466.726	0	104.466.726
	Total:	**348.222.419**	**0**	**348.222.419**
12101711 - ADICIONAL À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL - PRINCIPAL	176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	942.820.145	0	942.820.145
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	404.065.777	0	404.065.777
	Total:	**1.346.885.922**	**0**	**1.346.885.922**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12101811 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.675.000.000	-8.062.500.000	1.612.500.000
	155 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	22.575.000.000	-24.187.500.000	-1.612.500.000
	Total:	**32.250.000.000**	**-32.250.000.000**	**0**
12200111 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN - PRINCIPAL	115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	18.880.756	0	18.880.756
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.091.752	0	8.091.752
	Total:	**26.972.508**	**0**	**26.972.508**
12200121 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA - PRINCIPAL	115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	12.587.170	0	12.587.170

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12200121 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA - PRINCIPAL	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.394.502	0	5.394.502
	Total:	**17.981.672**	**0**	**17.981.672**
12200211 - CONTRIBUIÇÃO DE LOJAS FRANCAS, ENTREPOSTOS ADUANEIROS E DEPÓSITOS ALFANDEGÁRIOS - PRINCIPAL	131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	116.112.596	-100.958.651	15.153.945
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	49.762.541	-43.267.993	6.494.548
	Total:	**165.875.137**	**-144.226.644**	**21.648.493**
12200311 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS - PRINCIPAL	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	517.939	0	517.939
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	221.974	0	221.974
	Total:	**739.913**	**0**	**739.913**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12200313 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HÍPICAS - DÍVIDA ATIVA	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	36.735	0	36.735
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.744	0	15.744
	Total:	**52.479**	**0**	**52.479**
12200411 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE - PRINCIPAL	130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	777.848.403	0	777.848.403
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	333.363.601	0	333.363.601
	Total:	**1.111.212.004**	**0**	**1.111.212.004**
12200413 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - CONDECINE - DÍVIDA ATIVA	130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	88.161	0	88.161
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.784	0	37.784
	Total:	**125.945**	**0**	**125.945**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12200511 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - PRINCIPAL	135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	2.374.920.297	0	2.374.920.297
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.017.822.985	0	1.017.822.985
	Total:	**3.392.743.282**	**0**	**3.392.743.282**
12200512 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - MULTAS E JUROS	135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	147.254	0	147.254
	Total:	**147.254**	**0**	**147.254**
12200513 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - DÍVIDA ATIVA	135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	875.757	0	875.757
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	375.324	0	375.324
	Total:	**1.251.081**	**0**	**1.251.081**
12200514 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	1.051.813	0	1.051.813

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**1.051.813**	**0**	**1.051.813**
12200611 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - PRINCIPAL	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	585.718.428	0	585.718.428
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	251.022.183	0	251.022.183
	Total:	**836.740.611**	**0**	**836.740.611**
12200612 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE AS RECEITAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA - MULTAS E JUROS	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	510.648	0	510.648
	Total:	**510.648**	**0**	**510.648**
12200711 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - REMESSAS AO EXTERIOR - PRINCIPAL	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.258.600.506	297.452.587	2.556.053.093
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	967.971.645	127.479.680	1.095.451.325
	Total:	**3.226.572.151**	**424.932.267**	**3.651.504.418**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12200811 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - IMPORTAÇÃO - PRINCIPAL	111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	336.336.891	0	336.336.891
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	144.144.382	0	144.144.382
	Total:	**480.481.273**	**0**	**480.481.273**
12200821 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - PRINCIPAL	111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	2.477.540.669	-537.800.794	1.939.739.875
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.061.803.144	-230.486.054	831.317.090
	Total:	**3.539.343.813**	**-768.286.848**	**2.771.056.965**
12200822 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	570.921.553	0	570.921.553
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	824.061.316	0	824.061.316
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	573.712.141	0	573.712.141

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**1.968.695.010**	**0**	**1.968.695.010**
12200823 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	3.789.099	0	3.789.099
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.623.900	0	1.623.900
	Total:	**5.412.999**	**0**	**5.412.999**
12200824 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-COMBUSTÍVEIS - COMERCIALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	148.328.815	0	148.328.815
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	214.096.032	0	214.096.032
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	149.053.827	0	149.053.827
	Total:	**511.478.674**	**0**	**511.478.674**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12200911 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - PRINCIPAL	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	817.227.981	0	817.227.981
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	350.240.563	0	350.240.563
	Total:	**1.167.468.544**	**0**	**1.167.468.544**
12200912 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OPERACIONAL BRUTA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - MULTAS E JUROS	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.181.201	0	3.181.201
	Total:	**3.181.201**	**0**	**3.181.201**
12200921 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA BRUTA DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - PRINCIPAL	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	439.917.329	0	439.917.329
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	188.535.998	0	188.535.998

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**628.453.327**	**0**	**628.453.327**
12201011 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	229.725.005	0	229.725.005
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	98.453.574	0	98.453.574
	Total:	**328.178.579**	**0**	**328.178.579**
12201012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.285.478	0	1.285.478
	Total:	**1.285.478**	**0**	**1.285.478**
12201111 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NA AMAZÔNIA - PRINCIPAL	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	53.815.128	0	53.815.128
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.063.626	0	23.063.626
	Total:	**76.878.754**	**0**	**76.878.754**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
12201121 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE O FATURAMENTO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA INSTALADAS NAS DEMAIS REGIÕES - PRINCIPAL	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	128.232.966	0	128.232.966
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	54.956.986	0	54.956.986
	Total:	**183.189.952**	**0**	**183.189.952**
13100111 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	835.503.259	0	835.503.259
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.067.414	0	43.067.414
	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	251.985.025	0	251.985.025
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	461.384.280	0	461.384.280
	Total:	**1.591.939.978**	**0**	**1.591.939.978**
13100112 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.083.053	0	5.083.053
	133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	15.873.782	0	15.873.782

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
13100112 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	50.724	0	50.724
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.399.678	0	1.399.678
	Total:	**22.407.237**	**0**	**22.407.237**
13100211 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.859.600	0	1.859.600
	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	646.929.090	0	646.929.090
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	7.747.047	0	7.747.047
	Total:	**656.535.737**	**0**	**656.535.737**
13100212 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	32.567	0	32.567
	Total:	**32.567**	**0**	**32.567**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
13109911 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.086	0	5.086
	Total:	**5.086**	**0**	**5.086**
13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	7.386.889.729	0	7.386.889.729
	280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.547.619.911	0	4.547.619.911
	293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	81.092.160	0	81.092.160
	Total:	**12.015.601.800**	**0**	**12.015.601.800**
13210021 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.711.866.289	0	1.711.866.289
	Total:	**1.711.866.289**	**0**	**1.711.866.289**
13210031 - REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	197.823.054	0	197.823.054
	Total:	**197.823.054**	**0**	**197.823.054**
13210051 - JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	577.914.311	0	577.914.311
	280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	3.844.580	0	3.844.580
	Total:	**581.758.891**	**0**	**581.758.891**
13210061 - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO	1.313.971.371	0	1.313.971.371

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**1.313.971.371**	**0**	**1.313.971.371**
13220011 - DIVIDENDOS - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	520.849	0	520.849
	197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO	10.749.179.176	2.300.000.000	13.049.179.176
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.623.331	0	3.623.331
	Total:	**10.753.323.356**	**2.300.000.000**	**13.053.323.356**
13220012 - DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO	35.336.220	0	35.336.220
	Total:	**35.336.220**	**0**	**35.336.220**
13230011 - PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO	122.714.912	0	122.714.912
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	21.685	0	21.685
	Total:	**122.736.597**	**0**	**122.736.597**
13310211 - DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO - PRINCIPAL	129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	36.052.500	0	36.052.500
	Total:	**36.052.500**	**0**	**36.052.500**
13320411 - DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	3.793.662.281	1.500.000.000	5.293.662.281
	Total:	**3.793.662.281**	**1.500.000.000**	**5.293.662.281**
13330011 - DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO - PODER CONCEDENTE NO REGIME PÚBLICO - PRINCIPAL	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.063.845.000	0	1.063.845.000

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**1.063.845.000**	**0**	**1.063.845.000**
13330041 - CESSÃO DO DIREITO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA - PRINCIPAL	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	84.122.500	0	84.122.500
	Total:	**84.122.500**	**0**	**84.122.500**
13410121 - PAGAMENTO PELA RETENÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO OU PRODUÇÃO - PRINCIPAL	129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	239.257.500	0	239.257.500
	Total:	**239.257.500**	**0**	**239.257.500**
13410211 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - PRINCIPAL	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	704.181.268	0	704.181.268
	Total:	**704.181.268**	**0**	**704.181.268**
13410221 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	225.410.054	0	225.410.054

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
13410221 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - PRINCIPAL	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	2.028.690.488	0	2.028.690.488
	Total:	**2.254.100.542**	**0**	**2.254.100.542**
13410231 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	478.002.289	0	478.002.289
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	4.302.020.597	0	4.302.020.597
	Total:	**4.780.022.886**	**0**	**4.780.022.886**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
13410241 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	2.665.287	0	2.665.287
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	23.987.587	0	23.987.587
	Total:	**26.652.874**	**0**	**26.652.874**
13410311 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	78.323.904	0	78.323.904
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	548.267.329	0	548.267.329
	Total:	**626.591.233**	**0**	**626.591.233**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
13410321 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	224.992.314	0	224.992.314
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	2.024.930.829	0	2.024.930.829
	Total:	**2.249.923.143**	**0**	**2.249.923.143**
13410331 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	466.519.331	0	466.519.331
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	4.198.673.983	0	4.198.673.983

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**4.665.193.314**	**0**	**4.665.193.314**
13410341 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - QUALQUER SITUAÇÃO - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	2.665.287	0	2.665.287
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	23.987.587	0	23.987.587
	Total:	**26.652.874**	**0**	**26.652.874**
13410411 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM TERRA (QUALQUER SITUAÇÃO) - CONTRATO DE CONCESSÃO - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	41.163.885	0	41.163.885
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	141.786.715	0	141.786.715

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**182.950.600**	**0**	**182.950.600**
13410421 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - ÁREA E CAMADA PRÉ-SAL - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	1.681.700.569	0	1.681.700.569
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	5.792.524.182	0	5.792.524.182
	Total:	**7.474.224.751**	**0**	**7.474.224.751**
13410431 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	1.226.915.349	0	1.226.915.349

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
13410431 - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CONTRATO DE CONCESSÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE ANTES DE 3/12/2012 - DEMAIS SITUAÇÕES - PRINCIPAL	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	4.226.041.758	0	4.226.041.758
	Total:	**5.452.957.107**	**0**	**5.452.957.107**
13420241 - ROYALTIES MÍNIMOS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	4.611.096	0	4.611.096
	Total:	**4.611.096**	**0**	**4.611.096**
13420341 - ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - CESSÃO ONEROSA - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	461.110	0	461.110
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	4.149.986	0	4.149.986

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**4.611.096**	**0**	**4.611.096**
13430111 - BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO - PRINCIPAL	129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	4.000.000.000	0	4.000.000.000
	Total:	**4.000.000.000**	**0**	**4.000.000.000**
13430241 - ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO EM PLATAFORMA - PARTILHA DE PRODUÇÃO - DECLARAÇÃO DE COMERCIALIDADE A PARTIR DE 3/12/2012 - PRINCIPAL	108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	7.094.079	0	7.094.079
	142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	57.397.546	0	57.397.546
	Total:	**64.491.625**	**0**	**64.491.625**
13440111 - OUTORGA DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO E PESQUISA MINERAL - PRINCIPAL	129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	83.030.000	0	83.030.000
	Total:	**83.030.000**	**0**	**83.030.000**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
13440211 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.535.174.219	0	1.535.174.219
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	57.330.158	0	57.330.158
	Total:	**1.592.504.377**	**0**	**1.592.504.377**
13440212 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - MULTAS E JUROS	141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	3.016	0	3.016
	Total:	**3.016**	**0**	**3.016**
13440213 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - DÍVIDA ATIVA	141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	24.989.147	0	24.989.147
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	933.205	0	933.205
	Total:	**25.922.352**	**0**	**25.922.352**
13440214 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	80.402	0	80.402
	Total:	**80.402**	**0**	**80.402**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
13450111 - OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	53.532.500	0	53.532.500
	Total:	**53.532.500**	**0**	**53.532.500**
13450211 - CONCESSÃO DE USO DO POTENCIAL DE ENERGIA HIDRÁULICA - PRINCIPAL	129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0	11.000.000.000	11.000.000.000
	Total:	**0**	**11.000.000.000**	**11.000.000.000**
13450311 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL	134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	672.727.137	0	672.727.137
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.805.994	0	20.805.994
	Total:	**693.533.131**	**0**	**693.533.131**
13450321 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.071.867.743	0	2.071.867.743
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	132.246.877	0	132.246.877
	Total:	**2.204.114.620**	**0**	**2.204.114.620**
13460121 - CONCESSÃO DE FLORESTAS NACIONAIS - DEMAIS VALORES - PRINCIPAL	129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	6.555.000	0	6.555.000
	Total:	**6.555.000**	**0**	**6.555.000**
13500211 - DIREITO DE USO DE IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.500	0	5.500

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**5.500**	**0**	**5.500**
13600111 - CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000.000	0	1.000.000.000
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	41.600.463	0	41.600.463
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	538.829.008	0	538.829.008
	Total:	**1.580.429.471**	**0**	**1.580.429.471**
14000011 - RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	288.210	0	288.210
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	28.597.738	0	28.597.738
	Total:	**28.885.948**	**0**	**28.885.948**
15000011 - RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	65.390.890	0	65.390.890
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	898.902.832	0	898.902.832
	Total:	**964.293.722**	**0**	**964.293.722**
16100111 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	994.251	0	994.251
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.054.377.254	0	1.054.377.254
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	973.845.597	0	973.845.597

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**2.029.217.102**	**0**	**2.029.217.102**
16100211 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	89.069.889	0	89.069.889
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	295.033.867	0	295.033.867
	Total:	**384.103.756**	**0**	**384.103.756**
16100311 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	43.760.402	0	43.760.402
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.111.550.138	0	1.111.550.138
	Total:	**1.155.310.540**	**0**	**1.155.310.540**
16100313 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	101.213	0	101.213
	Total:	**101.213**	**0**	**101.213**
16100411 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.485.365	0	1.485.365
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	29.933.524	0	29.933.524
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	920.401.186	0	920.401.186
	Total:	**951.820.075**	**0**	**951.820.075**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
16200111 - SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.851.981.029	0	1.851.981.029
	Total:	**1.851.981.029**	**0**	**1.851.981.029**
16200211 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	245.599.500	0	245.599.500
	Total:	**245.599.500**	**0**	**245.599.500**
16200311 - SERVIÇOS PORTUÁRIOS - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	650.197	0	650.197
	Total:	**650.197**	**0**	**650.197**
16200411 - TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	796.617	0	796.617
	Total:	**796.617**	**0**	**796.617**
16200421 - ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	745.383.094	0	745.383.094
	Total:	**745.383.094**	**0**	**745.383.094**
16200431 - PARCELA DA TARIFA DE EMBARQUE INTERNACIONAL - PRINCIPAL	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	405.968.369	0	405.968.369
	Total:	**405.968.369**	**0**	**405.968.369**
16300111 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.984.264	0	10.984.264
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	255.961.331	0	255.961.331
	Total:	**266.945.595**	**0**	**266.945.595**
16300211 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.700.000	0	1.700.000

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
16300211 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	83.248.817	0	83.248.817
	Total:	**84.948.817**	**0**	**84.948.817**
16300221 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO MILITAR - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.274.047.475	0	1.274.047.475
	Total:	**1.274.047.475**	**0**	**1.274.047.475**
16400111 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	3.710.355	0	3.710.355
	159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	17.810.644.160	0	17.810.644.160
	160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	40.600.791	0	40.600.791
	166 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	81.521	0	81.521
	171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	272.176.547	0	272.176.547
	173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	11.409.636.642	0	11.409.636.642
	180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	1.006.384.096	0	1.006.384.096

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
16400111 - RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	266 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	10.604.931	0	10.604.931
	280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	709.583.889	0	709.583.889
	Total:	**31.263.422.932**	**0**	**31.263.422.932**
16400211 - CONCESSÃO DE AVAIS, GARANTIAS E SEGUROS - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.119.040.160	0	1.119.040.160
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	38.267.259	0	38.267.259
	Total:	**1.157.307.419**	**0**	**1.157.307.419**
16400311 - REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRINCIPAL	180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	8.741.460.615	0	8.741.460.615
	Total:	**8.741.460.615**	**0**	**8.741.460.615**
16909911 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	122.982	0	122.982
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	22.160.734	0	22.160.734
	Total:	**22.283.716**	**0**	**22.283.716**
17000111 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	690.705.055	0	690.705.055
	281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	43.303.593	0	43.303.593

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**734.008.648**	**0**	**734.008.648**
17000211 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	52.045.300	0	52.045.300
	281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	25.001.841	0	25.001.841
	Total:	**77.047.141**	**0**	**77.047.141**
17000311 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	70.863.051	0	70.863.051
	281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	58.973.256	0	58.973.256
	Total:	**129.836.307**	**0**	**129.836.307**
17000411 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	37.601.793	0	37.601.793
	195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	800.000	0	800.000
	196 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	104.554.710	0	104.554.710
	281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	199.034.299	0	199.034.299
	296 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	39.717.180	0	39.717.180

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**381.707.982**	**0**	**381.707.982**
17000511 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.500.000	0	2.500.000
	281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	221.400	0	221.400
	Total:	**2.721.400**	**0**	**2.721.400**
17000611 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - PRINCIPAL	195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	25.615.496	0	25.615.496
	Total:	**25.615.496**	**0**	**25.615.496**
17000711 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	196 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	614.033	0	614.033
	296 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	708.000	0	708.000
	Total:	**1.322.033**	**0**	**1.322.033**
17000811 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	194 - DOAÇÕES PARA O COMBATE À FOME	12.270	0	12.270
	Total:	**12.270**	**0**	**12.270**
19100111 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	424.918.806	0	424.918.806
	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.089.688	0	21.089.688

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
19100111 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	1.769.087.764	0	1.769.087.764
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	230.243.000	0	230.243.000
	Total:	**2.445.339.258**	**0**	**2.445.339.258**
19100113 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	448.346.586	0	448.346.586
	Total:	**448.346.586**	**0**	**448.346.586**
19100114 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.665.313	0	17.665.313
	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	13.373.652	0	13.373.652
	Total:	**31.038.965**	**0**	**31.038.965**
19100211 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PRINCIPAL	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	131.241.669	0	131.241.669
	Total:	**131.241.669**	**0**	**131.241.669**
19100212 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - MULTAS E JUROS	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	9.770.401	0	9.770.401

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**9.770.401**	**0**	**9.770.401**
19100213 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	25.740	0	25.740
	Total:	**25.740**	**0**	**25.740**
19100311 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E ABONO SALARIAL - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	53.458.011	0	53.458.011
	Total:	**53.458.011**	**0**	**53.458.011**
19100411 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	340.609.075	0	340.609.075
	Total:	**340.609.075**	**0**	**340.609.075**
19100511 - MULTAS PREVISTAS EM LEI POR INFRAÇÕES AO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	164.461.461	0	164.461.461
	Total:	**164.461.461**	**0**	**164.461.461**
19100611 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	156.882.289	0	156.882.289
	Total:	**156.882.289**	**0**	**156.882.289**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
19100621 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	220.088	0	220.088
	Total:	**220.088**	**0**	**220.088**
19100711 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.097.817	0	6.097.817
	Total:	**6.097.817**	**0**	**6.097.817**
19100811 - MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	10.058.989	0	10.058.989
	Total:	**10.058.989**	**0**	**10.058.989**
19100911 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.086.286	0	24.086.286
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.882.032	0	2.882.032
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.282.994.014	0	1.282.994.014
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	87.527.382	0	87.527.382
	Total:	**1.397.489.714**	**0**	**1.397.489.714**
19101011 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - PRINCIPAL	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	5.336	0	5.336

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**5.336**	**0**	**5.336**
19101013 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	334.628	0	334.628
	Total:	**334.628**	**0**	**334.628**
19101014 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	48.554	0	48.554
	Total:	**48.554**	**0**	**48.554**
19101111 - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ACESSÓRIA - PRINCIPAL	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.730.978	0	46.730.978
	Total:	**46.730.978**	**0**	**46.730.978**
19210111 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.862.537	0	2.862.537
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	197.628	0	197.628

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
19210111 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.067.646	0	3.067.646
	Total:	**6.127.811**	**0**	**6.127.811**
19210211 - INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.511.961	0	3.511.961
	Total:	**3.511.961**	**0**	**3.511.961**
19210212 - INDENIZAÇÃO POR POSSE OU OCUPAÇÃO ILÍCITA DE BENS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	30.362	0	30.362
	162 - RECURSOS PRIMÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	16.649	0	16.649
	Total:	**47.011**	**0**	**47.011**
19210311 - INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	86.849	0	86.849
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	673.420	0	673.420
	Total:	**760.269**	**0**	**760.269**
19219911 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	104.164.693	0	104.164.693
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	291.054	0	291.054
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	13.572.548	0	13.572.548

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**118.028.295**	**0**	**118.028.295**
19220111 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	196 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	1.825.482	0	1.825.482
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.498.311	0	5.498.311
	Total:	**7.323.793**	**0**	**7.323.793**
19220211 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.089.918.079	0	1.089.918.079
	Total:	**1.089.918.079**	**0**	**1.089.918.079**
19220311 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	579.264.969	0	579.264.969
	Total:	**579.264.969**	**0**	**579.264.969**
19220411 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PRINCIPAL	153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	5.237.952	0	5.237.952
	Total:	**5.237.952**	**0**	**5.237.952**
19220511 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	85.569.356	0	85.569.356
	Total:	**85.569.356**	**0**	**85.569.356**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
19220611 - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.915.852.057	0	1.915.852.057
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.617.434	0	3.617.434
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	9.566.455	0	9.566.455
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	34.428.269	0	34.428.269
	Total:	**1.963.464.215**	**0**	**1.963.464.215**
19220711 - RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO RECEBIDAS INDEVIDAMENTE - PRINCIPAL	140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	177.331.492	0	177.331.492
	Total:	**177.331.492**	**0**	**177.331.492**
19220811 - RESTITUIÇÃO DE GARANTIAS PRESTADAS - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	20.361.230	0	20.361.230
	Total:	**20.361.230**	**0**	**20.361.230**
19220911 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.325.728	0	1.325.728

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**1.325.728**	**0**	**1.325.728**
19221011 - RESTITUIÇÃO DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS RELATIVOS À LEI ROUANET - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.394.772	0	12.394.772
	Total:	**12.394.772**	**0**	**12.394.772**
19229911 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	96.210.041	0	96.210.041
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	314.832.596	0	314.832.596
	Total:	**411.042.637**	**0**	**411.042.637**
19230111 - RESSARCIMENTO POR OPERADORAS DE SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PRINCIPAL	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	456.021.785	0	456.021.785
	Total:	**456.021.785**	**0**	**456.021.785**
19230211 - RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.221.278	0	37.221.278
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	150.000	0	150.000
	175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	12.528.073	0	12.528.073
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	42.000.000	0	42.000.000
	Total:	**91.899.351**	**0**	**91.899.351**
19230311 - REVERSÃO DE GARANTIAS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.575	0	45.575

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**45.575**	**0**	**45.575**
19230411 - RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - PRINCIPAL	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.756.489	0	5.756.489
	Total:	**5.756.489**	**0**	**5.756.489**
19230412 - RESSARCIMENTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS - MULTAS E JUROS	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.486	0	57.486
	Total:	**57.486**	**0**	**57.486**
19239913 - OUTROS RESSARCIMENTOS - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.823	0	7.823
	Total:	**7.823**	**0**	**7.823**
19300111 - BENS, DIREITOS E VALORES PERDIDOS EM FAVOR DO PODER PÚBLICO - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.654.203	0	5.654.203
	Total:	**5.654.203**	**0**	**5.654.203**
19300211 - ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	228.711.148	0	228.711.148
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	15.592.891	0	15.592.891
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.381	0	1.381

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**244.305.420**	**0**	**244.305.420**
19300212 - ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - MULTAS E JUROS	139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	357.600	0	357.600
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	15.613	0	15.613
	Total:	**373.213**	**0**	**373.213**
19300221 - ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS ASSOCIADOS AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DROGAS AFINS - PRINCIPAL	139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	9.467.527	0	9.467.527
	Total:	**9.467.527**	**0**	**9.467.527**
19300311 - DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR) - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	567.407	0	567.407
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.058	0	10.058
	Total:	**577.465**	**0**	**577.465**
19300411 - PRÊMIOS PRESCRITOS DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS - PRINCIPAL	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	364.954.453	0	364.954.453

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**364.954.453**	**0**	**364.954.453**
19900311 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.093.323	0	11.093.323
	Total:	**11.093.323**	**0**	**11.093.323**
19900313 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.332	0	6.332
	Total:	**6.332**	**0**	**6.332**
19900314 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.349	0	5.349
	Total:	**5.349**	**0**	**5.349**
19900411 - CONTRIBUIÇÃO AO MONTEPIO CIVIL - PRINCIPAL	117 - RECURSOS ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA O MONTEPIO CIVIL	656.404	0	656.404

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**656.404**	**0**	**656.404**
19900511 - BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR - PRINCIPAL	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	595.500.253	0	595.500.253
	Total:	**595.500.253**	**0**	**595.500.253**
19900512 - BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO EXTERIOR - MULTAS E JUROS	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	654.717	0	654.717
	Total:	**654.717**	**0**	**654.717**
19900611 - CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.264.526	0	45.264.526
	Total:	**45.264.526**	**0**	**45.264.526**
19900811 - PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE - DPVAT - PRINCIPAL	186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	4.571.753.804	0	4.571.753.804
	Total:	**4.571.753.804**	**0**	**4.571.753.804**
19900911 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	581.368	0	581.368
	Total:	**581.368**	**0**	**581.368**
19901011 - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	19.380.000	0	19.380.000
	Total:	**19.380.000**	**0**	**19.380.000**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
19901111 - VARIAÇÃO CAMBIAL - PRINCIPAL	144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	5.086.178.156	0	5.086.178.156
	Total:	**5.086.178.156**	**0**	**5.086.178.156**
19901211 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	58.025.867	0	58.025.867
	157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	706.238.618	0	706.238.618
	Total:	**764.264.485**	**0**	**764.264.485**
19901221 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.389.950	0	21.389.950
	157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	84.379.640	0	84.379.640
	Total:	**105.769.590**	**0**	**105.769.590**
19909911 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.546.946.124	1.815.762.564	13.362.708.688
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	98.925.528	0	98.925.528
	Total:	**11.645.871.652**	**1.815.762.564**	**13.461.634.216**
19909912 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	2.712	0	2.712
	Total:	**2.712**	**0**	**2.712**
19909913 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	494.879.071	0	494.879.071
	133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	102.945	0	102.945
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.314.852	0	5.314.852

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
19909913 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	921.615	0	921.615
	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	2.770.642	0	2.770.642
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	60.443.086	0	60.443.086
	Total:	**564.432.211**	**0**	**564.432.211**
19909914 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	340.434.920	0	340.434.920
	133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	9.300.726	0	9.300.726
	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	791.358	0	791.358
	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	2.075.196	0	2.075.196
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	217.532	0	217.532
	Total:	**352.819.732**	**0**	**352.819.732**
19909921 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.084	0	4.084
	Total:	**4.084**	**0**	**4.084**
19909922 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	218.733	0	218.733

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**218.733**	**0**	**218.733**
21110011 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	326.268.216.822	0	326.268.216.822
	Total:	**326.268.216.822**	**0**	**326.268.216.822**
21110021 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL	883.028.610.465	0	883.028.610.465
	Total:	**883.028.610.465**	**0**	**883.028.610.465**
21110031 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA - PRINCIPAL	164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	467.944.590	0	467.944.590
	Total:	**467.944.590**	**0**	**467.944.590**
21120011 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	246 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	6.000.000	0	6.000.000
	Total:	**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
21210011 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	1.496.309.970	0	1.496.309.970
	Total:	**1.496.309.970**	**0**	**1.496.309.970**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
21210021 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL	1.971.719.839	0	1.971.719.839
	Total:	**1.971.719.839**	**0**	**1.971.719.839**
21220011 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	205.898.102	0	205.898.102
	149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	2.196.031.253	0	2.196.031.253
	Total:	**2.401.929.355**	**0**	**2.401.929.355**
21290011 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	401.400.000	0	401.400.000
	Total:	**401.400.000**	**0**	**401.400.000**
22110011 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	187 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.804.166	0	1.804.166
	Total:	**1.804.166**	**0**	**1.804.166**
22120111 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS - PGPM - PRINCIPAL	160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	787.194.304	0	787.194.304
	Total:	**787.194.304**	**0**	**787.194.304**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
22120311 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	77.140.687	0	77.140.687
	Total:	**77.140.687**	**0**	**77.140.687**
22120411 - ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ - FUNCAFÉ - PRINCIPAL	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.259.633	0	10.259.633
	Total:	**10.259.633**	**0**	**10.259.633**
22130011 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	163 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	3.275.377	0	3.275.377
	263 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	16.737.851	0	16.737.851
	Total:	**20.013.228**	**0**	**20.013.228**
22200011 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	162 - RECURSOS PRIMÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	23.314.426	0	23.314.426
	163 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	19.667.123.111	0	19.667.123.111
	263 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	51.453.912	0	51.453.912
	Total:	**19.741.891.449**	**0**	**19.741.891.449**
22200012 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	58.529	0	58.529
	Total:	**58.529**	**0**	**58.529**
22300011 - ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS - PRINCIPAL	163 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	7.000.000.000	3.600.000.000	10.600.000.000
	Total:	**7.000.000.000**	**3.600.000.000**	**10.600.000.000**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
23000311 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - ESTADOS E MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.918.566.249	0	1.918.566.249
	173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	28.230.043.137	0	28.230.043.137
	Total:	**30.148.609.386**	**0**	**30.148.609.386**
23000411 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PRINCIPAL	171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	129.315.048	0	129.315.048
	Total:	**129.315.048**	**0**	**129.315.048**
23000511 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - PROGRAMA DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - PRINCIPAL	159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.563.000	0	7.563.000
	160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	3.263.462.760	0	3.263.462.760
	Total:	**3.271.025.760**	**0**	**3.271.025.760**
23000611 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.896.851.925	0	7.896.851.925

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	8.341.061	0	8.341.061
23000611 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	4.367.188.095	0	4.367.188.095
	280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	137.186.048	0	137.186.048
	Total:	**12.409.567.129**	**0**	**12.409.567.129**
	166 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	3.842.942	0	3.842.942
23000711 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	2.524.023.720	0	2.524.023.720
	280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	538.875.997	0	538.875.997
	Total:	**3.066.742.659**	**0**	**3.066.742.659**
23008011 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR - FIES - PRINCIPAL	280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	914.912.489	0	914.912.489
	Total:	**914.912.489**	**0**	**914.912.489**
24000111 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	22.167.137	0	22.167.137

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
24000111 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.500.000	0	2.500.000
	Total:	**24.667.137**	**0**	**24.667.137**
24000211 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	9.080.840	0	9.080.840
	281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	4.117.629	0	4.117.629
	Total:	**13.198.469**	**0**	**13.198.469**
24000411 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	40.622.913	0	40.622.913
	281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	985.786	0	985.786
	296 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	158.894.120	0	158.894.120
	Total:	**200.502.819**	**0**	**200.502.819**
29200011 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL - OPERAÇÕES COM RESERVAS E DERIVATIVOS CAMBIAIS - PRINCIPAL	152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	46.406.630.255	0	46.406.630.255
	Total:	**46.406.630.255**	**0**	**46.406.630.255**
29200021 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL - DEMAIS OPERAÇÕES - PRINCIPAL	152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	35.184.659.333	0	35.184.659.333

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**35.184.659.333**	**0**	**35.184.659.333**
29300011 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO - PRINCIPAL	188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	72.994.039.243	0	72.994.039.243
	Total:	**72.994.039.243**	**0**	**72.994.039.243**
29400011 - RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO - PRINCIPAL	280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	10.811.294	0	10.811.294
	Total:	**10.811.294**	**0**	**10.811.294**
61100000 - GERAÇÃO PRÓPRIA	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	49.375.949.021	0	49.375.949.021
	Total:	**49.375.949.021**	**0**	**49.375.949.021**
62110000 - DIRETO	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.923.950.433	0	1.923.950.433
	Total:	**1.923.950.433**	**0**	**1.923.950.433**
62130000 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	137.560.521	0	137.560.521
	Total:	**137.560.521**	**0**	**137.560.521**
62200000 - CONTROLADORA	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	72.679.000	0	72.679.000
	Total:	**72.679.000**	**0**	**72.679.000**
62900000 - OUTRAS FONTES	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	62.084.400	0	62.084.400
	Total:	**62.084.400**	**0**	**62.084.400**
63100000 - INTERNAS	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	13.371.307.711	0	13.371.307.711
	Total:	**13.371.307.711**	**0**	**13.371.307.711**
63200000 - EXTERNAS	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	26.200.000.000	0	26.200.000.000
	Total:	**26.200.000.000**	**0**	**26.200.000.000**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
69200000 - CONTROLADORA	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	556.135.278	0	556.135.278
	Total:	**556.135.278**	**0**	**556.135.278**
69900000 - OUTRAS FONTES	495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.200.000.000	0	5.200.000.000
	Total:	**5.200.000.000**	**0**	**5.200.000.000**
71130312 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.154	0	1.154
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	5.360	0	5.360
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.083	0	1.083
	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.729	0	1.729
	158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	1.715	0	1.715
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100	0	100
	Total:	**11.141**	**0**	**11.141**
71130341 - IR - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.014	0	26.014

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	30.313	0	30.313
71130341 - IR - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.125	0	6.125
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	567	0	567
	Total:	**63.019**	**0**	**63.019**
	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.456	0	2.456
71140151 - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI - OUTROS PRODUTOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.312	0	4.312
	112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	588	0	588
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	67	0	67
	Total:	**7.423**	**0**	**7.423**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
71210111 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	7.104	0	7.104
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.045	0	3.045
	Total:	**10.149**	**0**	**10.149**
71210221 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	45.575	0	45.575
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.532	0	19.532
	Total:	**65.107**	**0**	**65.107**
71220111 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	127 - CUSTAS JUDICIAIS	38.730	0	38.730
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	16.599	0	16.599
	Total:	**55.329**	**0**	**55.329**
72100411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.415.484.527	0	20.415.484.527

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**20.415.484.527**	**0**	**20.415.484.527**
72100412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	12.553.772	0	12.553.772
	Total:	**12.553.772**	**0**	**12.553.772**
72100441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	206.547.065	0	206.547.065
	Total:	**206.547.065**	**0**	**206.547.065**
72100911 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	53.570	0	53.570
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.959	0	22.959

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**76.529**	**0**	**76.529**
72100912 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS E PASEP - MULTAS E JUROS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	22.842	0	22.842
	140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	11.686	0	11.686
	Total:	**34.528**	**0**	**34.528**
72201011 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	12.211	0	12.211
	900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.233	0	5.233
	Total:	**17.444**	**0**	**17.444**

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
73100111 - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.612.367	0	1.612.367
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	587.527	0	587.527
	Total:	**2.199.894**	**0**	**2.199.894**
73100211 - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	153.071	0	153.071
	Total:	**153.071**	**0**	**153.071**
75000011 - RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	140.600.021	0	140.600.021
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	45.887.102	0	45.887.102
	Total:	**186.487.123**	**0**	**186.487.123**
76100111 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.659.811	0	3.659.811

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
76100111 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	27.146.682	0	27.146.682
	Total:	**30.806.493**	**0**	**30.806.493**
76100211 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	70.587.088	0	70.587.088
	Total:	**70.587.088**	**0**	**70.587.088**
76100311 - SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.163.119	0	1.163.119
	Total:	**1.163.119**	**0**	**1.163.119**
76100411 - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.213.067	0	5.213.067
	Total:	**5.213.067**	**0**	**5.213.067**
76300111 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	12.725.267	0	12.725.267
	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3.380.003	0	3.380.003

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**16.105.270**	**0**	**16.105.270**
76909911 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	860.888	0	860.888
	Total:	**860.888**	**0**	**860.888**
79100111 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	31.890	0	31.890
	Total:	**31.890**	**0**	**31.890**
79100211 - MULTAS PREVISTAS NA LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	7.363	0	7.363
	Total:	**7.363**	**0**	**7.363**
79219911 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	1.481	0	1.481
	Total:	**1.481**	**0**	**1.481**
79220611 - RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	956.882	0	956.882

Natureza Receita	Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
	Total:	**956.882**	**0**	**956.882**
79900211 - APORTES PERIÓDICOS PARA COMPENSAÇÕES AO RGPS - PRINCIPAL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.489.464.867	0	18.489.464.867
	Total:	**18.489.464.867**	**0**	**18.489.464.867**
	Total:	**3.024.374.715.705**	**-5.385.662.033**	**3.018.989.053.672**

ANEXO 3
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REESTIMADAS POR FONTE DE RECURSOS

R$ 1,00

Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	262.795.282.330	4.281.692.300	267.076.974.630
101 - TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	190.098.661.013	5.689.886.784	195.788.547.797
102 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.076.590.957	101.055.221	1.177.646.178
106 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE DOS POLÍCIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL	21.650.217	0	21.650.217
108 - FUNDO SOCIAL – PARCELA DESTINADA À EDUCAÇÃO PÚBLICA E À SAÚDE	4.435.913.458	0	4.435.913.458
111 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COMBUSTÍVEIS	3.536.917.027	-537.800.794	2.999.116.233
112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.785.257.093	2.392.526.852	53.177.783.945
113 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.717.397.280	0	19.717.397.280
115 - CONTRIBUIÇÃO PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	31.467.926	0	31.467.926
116 - RECURSOS DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	53.532.500	0	53.532.500
117 - RECURSOS ORIUNDOS DAS CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA O MONTEPIO CIVIL	656.404	0	656.404
118 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	3.684.811.690	0	3.684.811.690
119 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - OURO	6.810.007	0	6.810.007
123 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES	1.885.916.343	0	1.885.916.343
127 - CUSTAS JUDICIAIS	462.668.778	0	462.668.778
129 - RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	8.158.557.281	12.500.000.000	20.658.557.281
130 - CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL	777.936.564	0	777.936.564
131 - SELOS DE CONTROLE E LOJAS FRANCAS	116.112.596	-100.958.651	15.153.945
132 - JUROS DE MORA DA RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	6.930.219.249	0	6.930.219.249
133 - RECURSOS DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIO	25.340.382	0	25.340.382
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2.744.594.880	0	2.744.594.880

Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
135 - COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE	2.376.995.121	0	2.376.995.121
139 - ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	238.536.275	0	238.536.275
140 - CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS PIS/ PASEP	42.179.758.477	-792.840.930	41.386.917.547
141 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.560.246.784	0	1.560.246.784
142 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS	24.081.250.951	0	24.081.250.951
143 - TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PUBLICA FEDERAL	885.000.330.304	0	885.000.330.304
144 - TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - OUTRAS APLICAÇÕES	332.850.704.948	0	332.850.704.948
148 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM MOEDA	209.608.457	0	209.608.457
149 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - EM BENS E/OU SERVIÇOS	2.597.431.253	0	2.597.431.253
150 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	4.027.205.097	0	4.027.205.097
151 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS	46.503.426.591	-1.537.215.250	44.966.211.341
152 - RESULTADO DO BANCO CENTRAL	81.591.289.588	0	81.591.289.588
153 - CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	161.460.007.182	-3.488.301.643	157.971.705.539
154 - RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	347.373.419.665	-3.375.060.000	343.998.359.665
155 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	22.575.000.000	-24.187.500.000	-1.612.500.000
156 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	13.471.349.920	0	13.471.349.920
157 - RECEITAS DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	791.539.873	0	791.539.873
158 - MULTAS INCIDENTES SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB/MF	2.966.801.110	0	2.966.801.110
159 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE REFINANCIAMENTO DE DÍVIDAS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	27.633.625.334	0	27.633.625.334
160 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.099.603.000	0	4.099.603.000
162 - RECURSOS PRIMÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	23.331.075	0	23.331.075
163 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	26.670.398.488	3.600.000.000	30.270.398.488
164 - TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	467.944.590	0	467.944.590

Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
166 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	3.924.463	0	3.924.463
169 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.634.585.364	0	20.634.585.364
171 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - BEA/BIB	401.491.595	0	401.491.595
172 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4.518.781.555	297.452.587	4.816.234.142
173 - RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO - RETORNO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS E MUNICÍPIOS	39.639.679.779	0	39.639.679.779
174 - TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA E MULTAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	5.720.670.182	0	5.720.670.182
175 - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	14.361.766	0	14.361.766
176 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.842.802.762	0	1.842.802.762
178 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.323.335.340	0	3.323.335.340
180 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	26.513.549.909	0	26.513.549.909
181 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	887.984.296	0	887.984.296
184 - CONTRIBUIÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA AO TRABALHADOR E RELATIVA À DESPEDIDA DE EMPREGADO SEM JUSTA CAUSA	3.341.915.332	0	3.341.915.332
186 - OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	8.076.752.383	0	8.076.752.383
187 - ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.804.166	0	1.804.166
188 - REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO NACIONAL	72.994.039.243	0	72.994.039.243
194 - DOAÇÕES PARA O COMBATE À FOME	12.270	0	12.270
195 - DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	26.415.496	0	26.415.496
196 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	106.994.225	0	106.994.225
197 - DIVIDENDOS DA UNIÃO	12.221.201.679	2.300.000.000	14.521.201.679
246 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	6.000.000	0	6.000.000
250 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	10.146.054.370	0	10.146.054.370
263 - ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	68.191.763	0	68.191.763
266 - RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	10.604.931	0	10.604.931
280 - RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS	6.863.052.941	0	6.863.052.941
281 - RECURSOS DE CONVÊNIOS	334.137.804	0	334.137.804
293 - PRODUTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A CONTA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	81.092.160	0	81.092.160

Fonte (Cod/Desc)	PL	Reestimativa	Valor Atual
296 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NACIONAIS	199.319.300	0	199.319.300
495 - RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	96.899.666.364	0	96.899.666.364
900 - RECURSOS ORDINÁRIOS	121.400.196.209	-2.528.598.509	118.871.597.700
Total:	**3.024.374.715.705**	**-5.385.662.033**	**3.018.989.053.672**

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor *Izalci*			***Emenda*** *23630042*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
					Total :		-3.762.500.000
Autor *Izalci*			***Emenda*** *23630045*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
					Total :		-1.612.500.000
Autor *Danilo Forte*			***Emenda*** *27000010*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
					Total :		-3.762.500.000
Autor *Danilo Forte*			***Emenda*** *27000011*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	S	D	155	-1.612.500.000
					Total :		-1.612.500.000
Autor *Domingos Sávio*			***Emenda*** *27560042*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
					Total :		-1.612.500.000
Autor *Domingos Sávio*			***Emenda*** *27560043*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
					Total :		-3.762.500.000
Autor *Caio Narcio*			***Emenda*** *30630040*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
					Total :		-3.762.500.000
Autor *Caio Narcio*			***Emenda*** *30630041*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
						Total :	-1.612.500.000

Autor *Jaime Martins* ***Emenda*** *32300014* ***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*

11110111	Imposto sobre a Importação - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-298.671.900
11110111	Imposto sobre a Importação - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.360.616.435
11110211	Imposto sobre a Exportação - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-323
11110211	Imposto sobre a Exportação - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.469
11120111	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	102	101.055.221
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-142.624.661
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-674.972.674
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-6.162.794
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-6.162.794
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-18.488.382
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-605.714.609
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-13.205.987
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	12.098.453
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	57.256.054
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	522.773
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	522.773
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	1.568.318
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	51.381.085
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	1.120.227
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-124.980.444

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-591.471.237
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-5.400.389
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-5.400.390
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-16.201.169
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-530.781.144
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-11.572.263
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-35.819.072
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-169.514.127
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-1.547.737
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-1.547.738
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-4.643.213
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-152.120.504
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-3.316.581
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	214.076.753
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	1.013.120.438
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	9.250.230
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	9.250.230
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	27.750.690
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	909.165.471
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	19.821.922
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-39.273.391
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-185.861.726
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-1.696.999

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-1.696.998
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-5.090.995
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-166.790.697
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-3.636.425
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-6.903.797
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-48.814.723
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-366.111
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-366.110
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-1.098.331
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-28.835.554
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-784.522
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	11.822.870
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	83.596.049
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	626.970
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	626.970
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	1.880.911
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	49.381.380
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	1.343.508
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-78.186.890

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-552.836.592
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-4.146.274
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-4.146.274
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-12.438.823
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-326.568.473
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-8.884.874
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-52.656.168
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-372.316.339
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-2.792.373
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-2.792.373
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-8.377.118
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-219.932.580
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-5.983.655
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-77.005.004
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-544.479.826
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-4.083.598
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-4.083.599
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-12.250.796
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-321.632.011

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-8.750.569
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-32.505.174
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-148.079.124
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-2.325.986.419
12100211	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-967.806.535
12100211	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	98000	Rec. Tesouro	S	D	151	-2.258.215.250
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-489.788.969
12200211	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	F	D	131	-100.958.651
12200711	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	F	D	172	297.452.587
						Total :	-11.345.146.863

Autor *Ricardo Barros* ***Emenda*** *33320014* ***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*

12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	38901	FAT	F	D	140	-457.136.372
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	38901	FAT	S	D	140	-685.704.558
12200211	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-43.267.993
12200711	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	127.479.680
12200821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	111	-155.962.231
12200821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	111	-381.838.563
12200821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-230.486.054
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	1.815.762.564

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	98000	Rec. Tesouro	S	D	153	-5.427.301.643
						Total :	-5.438.455.170
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330041*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
						Total :	-1.612.500.000
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330042*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
						Total :	-3.762.500.000
Autor *Marcelo Belinati*			***Emenda*** *37150016*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
						Total :	-5.375.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990001*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	A	101	5.934.000.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	26101	M. da Educação	F	A	112	1.253.880.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	A	101	54.180.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	A	101	54.180.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	A	101	162.540.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	100	5.325.120.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	116.100.000
						Total :	12.900.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990002*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	26101	M. da Educação	F	A	112	347.295.600
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	A	101	1.643.580.000
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	A	101	15.006.600

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	A	101	15.006.600
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	A	101	45.019.800
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	100	1.474.934.400
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	32.157.000
						Total :	3.573.000.000

Autor *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990003* ***Parecer:*** *Pela Aprovação*

12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	831.000.000
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	98000	Rec. Tesouro	S	A	153	1.939.000.000
						Total :	2.770.000.000

Autor *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990004* ***Parecer:*** *Pela Aprovação*

12100211	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	309.000.000
12100211	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	98000	Rec. Tesouro	S	A	151	721.000.000
						Total :	1.030.000.000

Autor *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990005* ***Parecer:*** *Pela Aprovação*

12100311	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	33904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	154	-3.375.060.000
						Total :	-3.375.060.000

Autor *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990006* ***Parecer:*** *Pela Aprovação*

12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	38901	FAT	F	A	140	140.000.000
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	150.000.000
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	38901	FAT	S	A	140	210.000.000
						Total :	500.000.000

Autor *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990007* ***Parecer:*** *Pela Aprovação*

13220011	Dividendos - Principal	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	F	A	197	2.300.000.000
						Total :	2.300.000.000

Autor *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990008* ***Parecer:*** *Pela Aprovação*

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
13320411	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	F	A	129	1.500.000.000
						Total :	1.500.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990009*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
13450211	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	32101	M. de Minas e Energia	F	A	129	11.000.000.000
						Total :	11.000.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990010*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-34.020.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-161.000.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-1.470.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-1.470.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-4.410.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-144.480.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-3.150.000
						Total :	-350.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990011*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	163	3.600.000.000
						Total :	3.600.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990012*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	100	6.724.000.000
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	26101	M. da Educação	F	A	112	1.476.000.000
						Total :	8.200.000.000

Natureza		Unidade Orçamentária		Tipo	Valor
Autor *Paulo Pimenta*			***Emenda*** *19860014*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	D	-9.088.000.000
				Total :	-9.088.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			***Emenda*** *19860015*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	A	3.505.000.000
				Total :	3.505.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			***Emenda*** *19860016*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	D	-19.510.000.000
				Total :	-19.510.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			***Emenda*** *19860017*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	A	7.026.000.000
				Total :	7.026.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			***Emenda*** *19860018*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	D	-26.459.000.000
				Total :	-26.459.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			***Emenda*** *19860019*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	A	5.617.000.000
				Total :	5.617.000.000
Autor *Izalci*			***Emenda*** *23630043*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-205.861.854
				Total :	-205.861.854
Autor *Izalci*			***Emenda*** *23630044*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-19.536.088.124
				Total :	-19.536.088.124
Autor *Izalci*			***Emenda*** *23630046*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-7.000.000.000

Natureza		Unidade Orçamentária		Tipo	Valor
			Total :		-7.000.000.000
Autor *Izalci*		***Emenda*** *23630047*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
17000410	Transferências de Instituições Privadas	26101	M. da Educação	A	5.960.170.838
			Total :		5.960.170.838
Autor *Hugo Leal*		***Emenda*** *23970018*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
17000410	Transferências de Instituições Privadas	26101	M. da Educação	A	5.960.170.838
			Total :		5.960.170.838
Autor *Lázaro Botelho*		***Emenda*** *24290012*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	D	-29.769.230.769
			Total :		-29.769.230.769
Autor *Lázaro Botelho*		***Emenda*** *24290013*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	A	7.569.230.769
			Total :		7.569.230.769
Autor *Lelo Coimbra*		***Emenda*** *24910015*	***Parecer:*** *Pela Prejudicialidade*		
22240000	Alienação de Imóveis Rurais	98000	Rec. Tesouro	A	10.000.000.000
			Total :		10.000.000.000
Autor *Lelo Coimbra*		***Emenda*** *24910016*	***Parecer:*** *Pela Prejudicialidade*		
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	98000	Rec. Tesouro	A	7.000.000.000
			Total :		7.000.000.000
Autor *Acir Gurgacz*		***Emenda*** *26330004*	***Parecer:*** *Pela Prejudicialidade*		
22240000	Alienação de Imóveis Rurais	98000	Rec. Tesouro	A	10.000.000.000
			Total :		10.000.000.000
Autor *Acir Gurgacz*		***Emenda*** *26330005*	***Parecer:*** *Pela Prejudicialidade*		
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	98000	Rec. Tesouro	A	7.000.000.000
			Total :		7.000.000.000
Autor *Domingos Sávio*		***Emenda*** *27560039*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-7.000.000.000
			Total :		-7.000.000.000
Autor *Domingos Sávio*		***Emenda*** *27560040*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-19.536.088.124

Natureza		Unidade Orçamentária		Tipo	Valor
			Total :		-19.536.088.124
Autor *Domingos Sávio*			***Emenda*** *27560041*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-205.861.854
			Total :		-205.861.854
Autor *Caio Narcio*			***Emenda*** *30630037*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-7.000.000.000
			Total :		-7.000.000.000
Autor *Caio Narcio*			***Emenda*** *30630038*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-19.536.088.124
			Total :		-19.536.088.124
Autor *Caio Narcio*			***Emenda*** *30630039*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-205.861.854
			Total :		-205.861.854
Autor *Jaime Martins*			***Emenda*** *32300012*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	D	-12.541.666.667
			Total :		-12.541.666.667
Autor *Jaime Martins*			***Emenda*** *32300013*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	26101	M. da Educação	A	820.000.000
			Total :		820.000.000
Autor *Jaime Martins*			***Emenda*** *32300015*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	A	3.735.555.556
			Total :		3.735.555.556
Autor *Jaime Martins*			***Emenda*** *32300016*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-24.262.397.234
			Total :		-24.262.397.234
Autor *Jaime Martins*			***Emenda*** *32300017*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	D	-5.375.000.000

Natureza		Unidade Orçamentária		Tipo	Valor
			Total :		-5.375.000.000
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330043*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-7.000.000.000
			Total :		-7.000.000.000
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330044*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-19.536.088.124
			Total :		-19.536.088.124
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330045*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	D	-205.861.854
			Total :		-205.861.854
Autor *Rose de Freitas*			***Emenda*** *38010011*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
17000410	Transferências de Instituições Privadas	26101	M. da Educação	A	5.960.170.838
			Total :		5.960.170.838
Autor *Sergio Souza*			***Emenda*** *38090013*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*	
12200821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	98000	Rec. Tesouro	A	9.000.000.000
			Total :		9.000.000.000

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor *Paulo Pimenta*			**Emenda** *19860014*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social		D		-9.088.000.000
					Total :		-9.088.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			**Emenda** *19860015*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro		A		3.505.000.000
					Total :		3.505.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			**Emenda** *19860016*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social		D		-19.510.000.000
					Total :		-19.510.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			**Emenda** *19860017*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro		A		7.026.000.000
					Total :		7.026.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			**Emenda** *19860018*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social		D		-26.459.000.000
					Total :		-26.459.000.000
Autor *Paulo Pimenta*			**Emenda** *19860019*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro		A		5.617.000.000
					Total :		5.617.000.000
Autor *Izalci*			**Emenda** *23630042*	**Parecer:** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
					Total :		-3.762.500.000
Autor *Izalci*			**Emenda** *23630043*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-205.861.854
					Total :		-205.861.854
Autor *Izalci*			**Emenda** *23630044*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-19.536.088.124
						Total :	-19.536.088.124
Autor *Izalci*			***Emenda*** *23630045*	***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
						Total :	-1.612.500.000
Autor *Izalci*			***Emenda*** *23630046*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*			
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-7.000.000.000
						Total :	-7.000.000.000
Autor *Izalci*			***Emenda*** *23630047*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*			
17000410	Transferências de Instituições Privadas	26101	M. da Educação		A		5.960.170.838
						Total :	5.960.170.838
Autor *Hugo Leal*			***Emenda*** *23970018*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*			
17000410	Transferências de Instituições Privadas	26101	M. da Educação		A		5.960.170.838
						Total :	5.960.170.838
Autor *Lázaro Botelho*			***Emenda*** *24290012*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social		D		-29.769.230.769
						Total :	-29.769.230.769
Autor *Lázaro Botelho*			***Emenda*** *24290013*	***Parecer:*** *Pela Rejeição*			
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro		A		7.569.230.769
						Total :	7.569.230.769
Autor *Lelo Coimbra*			***Emenda*** *24910015*	***Parecer:*** *Pela Prejudicialidade*			
22240000	Alienação de Imóveis Rurais	98000	Rec. Tesouro		A		10.000.000.000
						Total :	10.000.000.000
Autor *Lelo Coimbra*			***Emenda*** *24910016*	***Parecer:*** *Pela Prejudicialidade*			
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	98000	Rec. Tesouro		A		7.000.000.000
						Total :	7.000.000.000
Autor *Acir Gurgacz*			***Emenda*** *26330004*	***Parecer:*** *Pela Prejudicialidade*			
22240000	Alienação de Imóveis Rurais	98000	Rec. Tesouro		A		10.000.000.000
						Total :	10.000.000.000

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor *Acir Gurgacz*			**Emenda** *26330005*	**Parecer:** *Pela Prejudicialidade*			
22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	98000	Rec. Tesouro		A		7.000.000.000
						Total :	7.000.000.000
Autor *Danilo Forte*			**Emenda** *27000010*	**Parecer:** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
						Total :	-3.762.500.000
Autor *Danilo Forte*			**Emenda** *27000011*	**Parecer:** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	S	D	155	-1.612.500.000
						Total :	-1.612.500.000
Autor *Domingos Sávio*			**Emenda** *27560039*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-7.000.000.000
						Total :	-7.000.000.000
Autor *Domingos Sávio*			**Emenda** *27560040*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-19.536.088.124
						Total :	-19.536.088.124
Autor *Domingos Sávio*			**Emenda** *27560041*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-205.861.854
						Total :	-205.861.854
Autor *Domingos Sávio*			**Emenda** *27560042*	**Parecer:** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
						Total :	-1.612.500.000
Autor *Domingos Sávio*			**Emenda** *27560043*	**Parecer:** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
						Total :	-3.762.500.000
Autor *Caio Narcio*			**Emenda** *30630037*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-7.000.000.000
						Total :	-7.000.000.000

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor *Caio Narcio*			**Emenda** *30630038*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-19.536.088.124
						Total :	-19.536.088.124
Autor *Caio Narcio*			**Emenda** *30630039*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-205.861.854
						Total :	-205.861.854
Autor *Caio Narcio*			**Emenda** *30630040*	**Parecer:** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
						Total :	-3.762.500.000
Autor *Caio Narcio*			**Emenda** *30630041*	**Parecer:** *Pela Aprovação Parcial*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
						Total :	-1.612.500.000
Autor *Jaime Martins*			**Emenda** *32300012*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social		D		-12.541.666.667
						Total :	-12.541.666.667
Autor *Jaime Martins*			**Emenda** *32300013*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	26101	M. da Educação		A		820.000.000
						Total :	820.000.000
Autor *Jaime Martins*			**Emenda** *32300014*	**Parecer:** *Pela Aprovação Parcial*			
12200711	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	F	D	172	297.452.587
12200211	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	F	D	131	-100.958.651
11110111	Imposto sobre a Importação - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-298.671.900
11110211	Imposto sobre a Exportação - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-323
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-142.624.661
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	12.098.453

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-124.980.444
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-35.819.072
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	214.076.753
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-39.273.391
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-6.903.797
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	11.822.870
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-78.186.890
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-52.656.168
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-77.005.004
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-32.505.174
11120111	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	102	101.055.221
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-674.972.674
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	57.256.054
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-591.471.237
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-169.514.127
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	1.013.120.438
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-185.861.726
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-48.814.723
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	83.596.049
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-552.836.592

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-372.316.339
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-544.479.826
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-6.162.794
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	522.773
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-5.400.389
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-1.547.737
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	9.250.230
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-1.696.999
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-366.111
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	626.970
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-4.146.274
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-2.792.373
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-4.083.598
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-6.162.794
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	522.773
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-5.400.390
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-1.547.738
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	9.250.230
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-1.696.998
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-366.110

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	626.970
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-4.146.274
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-2.792.373
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-4.083.599
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-18.488.382
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	1.568.318
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-16.201.169
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-4.643.213
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	27.750.690
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-5.090.995
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-1.098.331
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	1.880.911
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-12.438.823
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-8.377.118
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-12.250.796
11110111	Imposto sobre a Importação - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.360.616.435
11110211	Imposto sobre a Exportação - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.469
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-605.714.609
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-13.205.987
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	51.381.085
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	1.120.227

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-530.781.144
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-11.572.263
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-152.120.504
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-3.316.581
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	909.165.471
11130331	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	19.821.922
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-166.790.697
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-3.636.425
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-28.835.554
11140111	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-784.522
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	49.381.380
11140121	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	1.343.508
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-326.568.473
11140131	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-8.884.874
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-219.932.580
11140141	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-5.983.655
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-321.632.011
11140151	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-8.750.569
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-148.079.124
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-2.325.986.419

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
12100211	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-967.806.535
12100211	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	98000	Rec. Tesouro	S	D	151	-2.258.215.250
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-489.788.969
						Total :	-11.345.146.863

Autor *Jaime Martins* ***Emenda*** *32300015* ***Parecer:*** *Pela Rejeição*

11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro		A		3.735.555.556
						Total :	3.735.555.556

Autor *Jaime Martins* ***Emenda*** *32300016* ***Parecer:*** *Pela Rejeição*

19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-24.262.397.234
						Total :	-24.262.397.234

Autor *Jaime Martins* ***Emenda*** *32300017* ***Parecer:*** *Pela Rejeição*

12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro		D		-5.375.000.000
						Total :	-5.375.000.000

Autor *Ricardo Barros* ***Emenda*** *33320014* ***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*

12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	38901	FAT	F	D	140	-457.136.372
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	38901	FAT	S	D	140	-685.704.558
12200821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	111	-155.962.231
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	98000	Rec. Tesouro	S	D	153	-5.427.301.643
12200211	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-43.267.993
12200711	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	127.479.680
12200821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	111	-381.838.563

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
12200821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-230.486.054
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	1.815.762.564
						Total :	-5.438.455.170
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330041*		***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*		
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
						Total :	-1.612.500.000
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330042*		***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*		
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
						Total :	-3.762.500.000
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330043*		***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-7.000.000.000
						Total :	-7.000.000.000
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330044*		***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-19.536.088.124
						Total :	-19.536.088.124
Autor *Raimundo Gomes de Matos*			***Emenda*** *34330045*		***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	98000	Rec. Tesouro		D		-205.861.854
						Total :	-205.861.854
Autor *Marcelo Belinati*			***Emenda*** *37150016*		***Parecer:*** *Pela Aprovação Parcial*		
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	40904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	155	-3.762.500.000
12101811	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Finan	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-1.612.500.000
						Total :	-5.375.000.000
Autor *Rose de Freitas*			***Emenda*** *38010011*		***Parecer:*** *Pela Rejeição*		
17000410	Transferências de Instituições Privadas	26101	M. da Educação		A		5.960.170.838
						Total :	5.960.170.838

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor *Sergio Souza*			**Emenda** *38090013*	**Parecer:** *Pela Rejeição*			
12200821	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização - Principal	98000	Rec. Tesouro		A		9.000.000.000
						Total :	9.000.000.000
Autor *Relator de Receita*			**Emenda** *80990001*	**Parecer:** *Pela Aprovação*			
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	26101	M. da Educação	F	A	112	1.253.880.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	A	101	5.934.000.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	A	101	54.180.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	A	101	54.180.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	A	101	162.540.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	100	5.325.120.000
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	116.100.000
						Total :	12.900.000.000
Autor *Relator de Receita*			**Emenda** *80990002*	**Parecer:** *Pela Aprovação*			
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	26101	M. da Educação	F	A	112	347.295.600
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	A	101	1.643.580.000
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	A	101	15.006.600
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	A	101	15.006.600
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	A	101	45.019.800
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	100	1.474.934.400
11130321	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	32.157.000
						Total :	3.573.000.000
Autor *Relator de Receita*			**Emenda** *80990003*	**Parecer:** *Pela Aprovação*			
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	831.000.000
12100111	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Principal	98000	Rec. Tesouro	S	A	153	1.939.000.000
						Total :	2.770.000.000
Autor *Relator de Receita*			**Emenda** *80990004*	**Parecer:** *Pela Aprovação*			
12100211	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	309.000.000

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
12100211	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Principal	98000	Rec. Tesouro	S	A	151	721.000.000
						Total :	1.030.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990005*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
12100311	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	33904	F. Regime Geral Prev. Social	S	D	154	-3.375.060.000
						Total :	-3.375.060.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990006*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	38901	FAT	F	A	140	140.000.000
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	38901	FAT	S	A	140	210.000.000
12100911	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	98000	Rec. Tesouro	F	A	900	150.000.000
						Total :	500.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990007*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
13220011	Dividendos - Principal	71101	EFU- Superv. Min. Fazenda	F	A	197	2.300.000.000
						Total :	2.300.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990008*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
13320411	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	62901	Fundo Nac de Av Civil - FNAC	F	A	129	1.500.000.000
						Total :	1.500.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990009*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
13450211	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Principal	32101	M. de Minas e Energia	F	A	129	11.000.000.000
						Total :	11.000.000.000
Autor *Relator de Receita*			***Emenda*** *80990010*	***Parecer:*** *Pela Aprovação*			
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	26101	M. da Educação	F	D	112	-34.020.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	73108	Transf. Const - M.Fazenda	F	D	101	-161.000.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	F	D	101	-1.470.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	F	D	101	-1.470.000

Natureza		Unidade Orçamentária		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	F	D	101	-4.410.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	100	-144.480.000
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	D	900	-3.150.000
						Total :	-350.000.000

Autor *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990011* ***Parecer:*** *Pela Aprovação*

22300011	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	163	3.600.000.000
						Total :	3.600.000.000

Autor *Relator de Receita* ***Emenda*** *80990012* ***Parecer:*** *Pela Aprovação*

11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	26101	M. da Educação	F	A	112	1.476.000.000
11150121	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	98000	Rec. Tesouro	F	A	100	6.724.000.000
						Total :	8.200.000.000

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA: 8099 - Relator de Receita

EMENDA: 80990001

MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	11130111	Imposto sobre a Renda de Pes	1.253.880.000
1 Orçamento Fiscal	73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11130111	Imposto sobre a Renda de Pes	5.934.000.000
1 Orçamento Fiscal	74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	11130111	Imposto sobre a Renda de Pes	54.180.000
1 Orçamento Fiscal	74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	11130111	Imposto sobre a Renda de Pes	54.180.000
1 Orçamento Fiscal	74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	11130111	Imposto sobre a Renda de Pes	162.540.000
1 Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	11130111	Imposto sobre a Renda de Pes	5.441.220.000

JUSTIFICATIVA

Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

AUTOR DA EMENDA: 8099 - Relator de Receita

EMENDA: 80990002

MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	11130321	Imposto sobre a Renda - Retic	347.295.600
1 Orçamento Fiscal	73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11130321	Imposto sobre a Renda - Retic	1.643.580.000
1 Orçamento Fiscal	74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	11130321	Imposto sobre a Renda - Retic	15.006.600
1 Orçamento Fiscal	74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	11130321	Imposto sobre a Renda - Retic	15.006.600
1 Orçamento Fiscal	74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do	11130321	Imposto sobre a Renda - Retic	45.019.800

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA | **EMENDA**

8099 - Relator de Receita | **80990002**

			Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	11130321		
1	Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	11130321	Imposto sobre a Renda - Retic	1.507.091.400

JUSTIFICATIVA

Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

AUTOR DA EMENDA | **EMENDA**

8099 - Relator de Receita | **80990003**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

	ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
1	Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	12100111	Contribuição para o Financia	831.000.000
2	Orçamento da Seguridade Social	98000	Receita do Tesouro da União	12100111	Contribuição para o Financia	1.939.000.000

JUSTIFICATIVA

Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

AUTOR DA EMENDA | **EMENDA**

8099 - Relator de Receita | **80990004**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

	ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
1	Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	12100211	Contribuição Social sobre o L	309.000.000
2	Orçamento da Seguridade Social	98000	Receita do Tesouro da União	12100211	Contribuição Social sobre o L	721.000.000

JUSTIFICATIVA

Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

AUTOR DA EMENDA | **EMENDA**

8099 - Relator de Receita | **80990005**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

	ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
2	Orçamento da Seguridade Social	33904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	12100311	Contribuições para o Regime	-3.375.060.000

JUSTIFICATIVA

Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA: 8099 - Relator de Receita
EMENDA: 80990006

MODALIDADE DA EMENDA
Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	12100911 Contribuição para os Progran	140.000.000
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	12100911 Contribuição para os Progran	150.000.000
2 Orçamento da Seguridade Social	38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	12100911 Contribuição para os Progran	210.000.000

JUSTIFICATIVA
Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

AUTOR DA EMENDA: 8099 - Relator de Receita
EMENDA: 80990007

MODALIDADE DA EMENDA
Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	13220011 Dividendos - Principal	2.300.000.000

JUSTIFICATIVA
Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

AUTOR DA EMENDA: 8099 - Relator de Receita
EMENDA: 80990008

MODALIDADE DA EMENDA
Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	13320411 Delegação para Exploração da	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA
Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

AUTOR DA EMENDA: 8099 - Relator de Receita
EMENDA: 80990009

MODALIDADE DA EMENDA
Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	13450211 Concessão de Uso do Potencia	11.000.000.000

JUSTIFICATIVA
Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA: 8099 - Relator de Receita

EMENDA: 80990010

MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	11130211	Imposto sobre a Renda de Pes	-34.020.000
1 Orçamento Fiscal	73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	11130211	Imposto sobre a Renda de Pes	-161.000.000
1 Orçamento Fiscal	74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	11130211	Imposto sobre a Renda de Pes	-1.470.000
1 Orçamento Fiscal	74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional	11130211	Imposto sobre a Renda de Pes	-1.470.000
1 Orçamento Fiscal	74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	11130211	Imposto sobre a Renda de Pes	-4.410.000
1 Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	11130211	Imposto sobre a Renda de Pes	-147.630.000

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.169, de 6 de outubro de 2015, prorrogou até 2020/2021 as renúncias tributárias de que tratam a Lei 12715/2012, referentes ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/CD). Como consequência, estimamos redução na receita do imposto de renda em R$ 350 milhões em 2016.

AUTOR DA EMENDA: 8099 - Relator de Receita

EMENDA: 80990011

MODALIDADE DA EMENDA: Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	22300011	Alienação de Bens Intangíveis	3.600.000.000

JUSTIFICATIVA

Erro ou omissão de ordem técnica em atenção ao PLN 01/2015 (PLDO 2016)

Espelho de Emendas de Relator à Receita

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
8099 - Relator de Receita	**80990012**

MODALIDADE DA EMENDA

Relator da Receita

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR
1 Orçamento Fiscal	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	11150121	Imposto sobre Operações Fina	1.476.000.000
1 Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	11150121	Imposto sobre Operações Fina	6.724.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição do IOF em função da retirada da CPMF.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ADENDO AO RELATÓRIO DA RECEITA DO PL Nº 007/2015-CN QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

1. Em virtude do resultado do leilão para licitação de concessões de usinas hidroelétricas realizado em 25 de novembro e do encaminhamento da Nota Técnica SEI nº 4798/2015-MP, de 16 de novembro de 2015, acrescentamos R$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais) ao Relatório da Receita, na forma de emenda de Relator, nos seguintes termos:

Natureza da receita: 13450211 – concessão de uso do potencial de energia hidráulica,

Unidade orçamentária: 32.101 – Ministério das Minas e Energia

fonte de recurso: 129 – Recursos de concessões e permissões,

esfera: 10 – orçamento fiscal;

indicador de resultado primário: – 1 – receita primária.

2. Informo ainda que, segundo a Nota Técnica citada, a ser encaminhada a essa Comissão Mista por meio de ofício, do valor ora adicionado R$ 5.950.000.000,00 (cinco bilhões, novecentos e cinquenta milhões de reais) serão destinados ao aumento de capital da Eletrobras na ação orçamentária 0909.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2015.

Senador Acir Gurgacz
Relator

ADENDO II AO RELATÓRIO DA RECEITA DO PL Nº 007/2015-CN QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Em 1º de dezembro de 2015 foi encaminhado a este Relator ofício nº 250/2015-MP que solicita alguns ajustes no Relatório da Receita. Dos pedidos listados propomos a inclusão das seguintes receitas em nosso relatório:

1) Suspensão dos benefícios tributários referentes à Inovação Tecnológica previstos na Lei 11.196/2005, de acordo com o previsto no art. 3º da Medida Provisória 694, de 30 de setembro de 2015.

   Natureza da receita: 11130211 – imposto sobre a renda da pessoa jurídica – IRPJ - principal

   Valor: 1.333.333.333,00 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais)

   Natureza da receita: 12100211 – contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL - principal

   Valor: 666.666.667,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

2) Reestimativa de ingressos da loteria instantânea.

   Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal

   Unidade Orçamentária: 30907 - FUNPEN

   Valor: 74.969.992,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

   Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 33201 - INSS

Valor: 385.000.019,00 (trezentos e oitenta e cinco milhões e dezenove reais)

Natureza da receita: 12100751 – Contribuição sobre a Loteria Instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 42902 – Fundo Nacional da Cultura

Valor: 74.969.992,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais)

Natureza da receita: 12100751 – contribuição sobre a loteria instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 74902 –Rec.Sup. FIEES-MEC

Valor: 165.060.002,00 (cento e sessenta e cinco milhões, sessenta mil e dois reais)

Natureza da receita: 12100751 – contribuição sobre a loteria instantânea – principal

Unidade Orçamentária: 98000 –Rec. do Tesouro

Valor: 299.999.995,00 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)

3) Reestimativa de ingressos da tributação de ativos repatriados do exterior.

Natureza da receita: 11130111 – imposto sobre a renda da pessoa física – IRPF - principal

Valor: 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais)

4) Reestimativa de ingressos de multas.

Natureza da receita: 19100111 – Multas previstas em legislação específica – Principal

Unidade Orçamentária: 30107-Dep.Polícia Rodoviária Federal

Valor: 502.911.271,00 (quinhentos e dois milhões, novecentos e onze mil e duzentos e setenta e uma reais)

Natureza da receita: 19100111 – Multas previstas em legislação específica – Principal

Unidade Orçamentária: 39252-DNIT

Valor: 97.088.729,00 (noventa e sete milhões, oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais)

5) Reestimativa de ingressos decorrentes da alienação da Caixa Seguridade.

Natureza da receita: 13220011 – dividendos - principal

Valor: 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais)

O resultado das reestimativas contidas no Relatório da Receita, inclusive adendos, esta demonstrado nas tabelas anexas.

Sala das Comissões, 1 de dezembro de 2015.

Senador Acir Gurgacz
Relator

TABELA I.a

ESTIMATIVA DE VARIAÇÃO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTA E LÍQUIDA PARA 2016 (*)

Variação das receitas do PLOA2016-Original devido à reestimativa efetuada pelo Congresso Nacional

(R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	Variações		
	Bruta	Transf. Est/Mun	Líquida
A. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRFB	**17.239**	**10.644**	**6.596**
A.1- Imposto de Renda	***26.258***	***12.078***	***14.179***
A.1.1 - Aumento de 15% para 18% da alíquota de IRfonte sobre Juros do Capital Próprio e limitação em 5% da TJLP para efeito de cálculo desses juros pela pessoa jur. (MP nº 694, de 30.09.15).	*1.100*	*506*	*594*
A.1.2 - Tributação progressiva dos ganhos de capital pelo IRPF (MP nº 692, de 22.09.2015)	*1.800*	*828*	*972*
A.1.3 - Tributação PF dos ativos repatriados do exterior	*21.100*	*9.706*	*11.394*
A.1.4 - Alienação de ações bancárias - IRPJ	*2.473*	*1.138*	*1.335*
A.1.5 - Renúncia Fiscal Lei 1369, 6 de outubro de 2015- Pronon-Pronaf	*(350)*	*(161)*	*(189)*
A.1.6- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(1.199)*	*(551)*	*(647)*
A.1.7 - Suspensão do benefício tributário referente a inovação tecnológica (MP nº 694, de 30.09.15)	*1.333*	*613*	*720*
A.2 - Cofins	***(4.983)***		***(4.983)***
A.2.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015).	*1.643*		*1.643*
A.2.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	*657*		*657*
A.2.3 - Alienação de ações bancárias	*470*		*470*
A.2.4- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(7.753)*		*(7.753)*
A.3 - Pis/Pasep	***(1.133)***	**-**	***(1.133)***
A.3.1 - Redução para 0,10% pontos de percentagem do valor do benefício do programa de incentivo à exportação REINTEGRA (Decreto nº 8.543, de 21.10.2015)	*357*		*357*
A.3.2 - Redução de 50% do benefício do Regime Especial da Indústria Química - REIQ (MP nº 694, de 30.09.15).	*143*		*143*
A.3.3- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(1.633)*		*(1.633)*
A.4 - CSLL	***(1.529)***	**-**	***(1.529)***
A.4.1 - Alienação de ações bancárias	*1.030*		*1.030*
A.4.2- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(3.226)*		*(3.226)*
A.4.3 - Suspensão do benefício tributário referente a inovação tecnológica (MP nº 694, de 30.09.15)	*667*	-	*667*
A.5 - IPI	***(2.562)***	***(1.435)***	***(1.127)***
A.5.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício nº 230/2015-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(2.562)*	*(1.435)*	*(1.127)*
A.6 - Demais Receitas Administradas	***1.189***	**-**	***1.189***
A.6.1- Impacto da revisão dos parâmetros -Ofício 230-MP e da alteração da base de projeção (ano de 2015) para a arrecadação prevista no Relatório de. Avaliação do 5º Bimestre do Poder Executivo	*(411)*		*(411)*
A.6.2- Loteria Instantanea	1.000		*1.000*
A.6.3- Multas	600		*600*
B. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO RGPS	***(3.375)***		***(3.375)***
B.1 - Reestimativa da arrecadação por revisão de parâmetros pelo Oficio nº230/2015	*(3.375)*		*(3.375)*
C. RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	**26.100**		**26.100**
C.1 - Operações com Ativos	***3.600***		***3.600***
C.1.1 - Aperfeiçoamento da gestão da dívida ativa da União	*3.600*		*3.600*
C.2 - Concessões	***18.500***		***18.500***
C.2.1- Adiamento da licitação de usiinas hidroeletricas para 2016	*17.000*		*17.000*
C.2.2 - Licitações em portos e aeroportos	*1.500*		*1.500*
C.3 - Dividendos	***4.000***		***4.000***
C.3.1 - Derivados da Caixa Seguridade	*4.000*		*4.000*
D- TOTAL	**39.964**	**10.644**	**29.321**

Elaboração: Consultorias de Orçamento do SF e CD

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL E LÍQUIDA
REALIZADA EM 2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA E REPROGRAMAÇÃO 3º BIM DE 2015 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016 (Original e Modificada)
REESTIMATIVA DO CONGRESSO NACIONAL E VARIAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS PROPOSTAS ORIGINAL E MODIFICADA

Discriminação	2015		2016							
	Repr 3º Bim (C)		PLOA - Orig (D)		PLOA - Modificado (E)		Substitutivo (F)		Diferenças do Substitutivo em relação ao	
									PLOA -Original (G=F- D)	PLOA - Modif (H= F- E)
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	R$ milhões
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.325.311,0**	**22,73**	**1.401.824,3**	**22,42**	**1.425.874,3**	**22,80**	**1.441.788,6**	**23,57**	**39.964,3**	**15.914,3**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**818.877,3**	**14,04**	**862.752,4**	**13,80**	**886.802,4**	**14,18**	**879.991,8**	**14,39**	**17.239,4**	**(6.810,6)**
I.1.1. Imposto de Importação	39.851,8	0,68	48.190,1	0,77	48.190,1	0,77	46.530,8	0,76	(1.659,3)	(1.659,3)
I.1.2. IPI	52.968,5	0,91	58.736,9	0,94	58.736,9	0,94	56.174,7	0,92	(2.562,2)	(2.562,2)
I.1.3. Imposto sobre a Renda (*)	311.145,6	5,34	324.311,9	5,19	324.311,9	5,19	350.569,4	5,73	26.257,5	26.257,5
I.1.4. IOF	34.771,0	0,60	41.025,4	0,66	32.825,4	0,52	40.844,8	0,67	(180,6)	8.019,4
I.1.5. COFINS	208.625,5	3,58	232.846,1	3,72	232.846,1	3,72	227.862,8	3,73	(4.983,3)	(4.983,3)
I.1.6. PIS/PASEP	54.622,5	0,94	60.677,4	0,97	60.677,4	0,97	59.544,8	0,97	(1.132,6)	(1.132,6)
I.1.7. CPMF	-	-	-	-	32.250,0	0,52	-	-	-	(32.250,0)
I.1.8. CSLL	67.376,9	1,16	67.504,7	1,08	67.504,7	1,08	65.975,3	1,08	(1.529,4)	(1.529,4)
I.1.9. CIDE - Combustíveis	3.578,4	0,06	6.505,4	0,10	6.505,4	0,10	5.737,1	0,09	(768,3)	(768,3)
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	45.937,1	0,79	22.954,5	0,37	22.954,5	0,37	26.752,0	0,44	3.797,5	3.797,5
I.2. Arrecadação Líquida para o RGPS (**)	**349.964,2**	**6,00**	**366.087,1**	**5,85**	**366.087,1**	**5,85**	**362.712,0**	**5,93**	**(3.375,1)**	**(3.375,1)**
I.3 Receitas Administradas por outros Órgãos	**156.469,5**	**2,68**	**172.984,8**	**2,77**	**172.984,8**	**2,77**	**199.084,8**	**3,25**	**26.100,0**	**26.100,0**
I.4.1. Concessões e Permissões	18.251,6	0,31	10.007,0	0,16	10.007,0	0,16	28.507,0	0,47	18.500,0	18.500,0
I.4.2. Cont. Plano de Seg. do Servidor	11.422,0	0,20	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	13.471,3	0,22	-	-
I.4.3. Contribuição do Salário-Educação	19.381,5	0,33	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	19.717,4	0,32	-	-
I.4.4. Cota-Parte de Compensações Financeiras	31.111,8	0,53	33.033,3	0,53	33.033,3	0,53	33.033,3	0,54	-	-
I.4.5. Dividendos e Participações	17.042,8	0,29	12.224,8	0,20	12.224,8	0,20	16.224,8	0,27	4.000,0	4.000,0
I.4.6. Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	14.821,3	0,25	15.643,7	0,25	15.643,7	0,25	15.643,7	0,26	-	-
I.4.7. Demais Receitas	36.923,2	0,63	36.850,7	0,59	36.850,7	0,59	36.850,7	0,60	-	-
I.4.8. Complemento do FGTS	4.515,3	0,08	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	4.774,2	0,08	-	-
I.4.9. Operações com Ativos	3.000,0	0,05	27.262,4	0,44	27.262,4	0,44	30.862,4	0,50	3.600,0	3.600,0
II. TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**213.726,1**	**3,67**	**221.747,3**	**3,55**	**221.747,3**	**3,55**	**232.390,5**	**3,80**	**10.643,2**	**10.643,2**
II.1. Cide combustíveis	470,0	0,01	1.564,5	0,03	1.564,5	0,03	1.564,5	0,03	-	-
II.2. Compensações Financeiras/*Royalties*	20.142,0	0,35	21.361,1	0,34	21.361,1	0,34	21.361,1	0,35	-	-
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.603,4	0,22	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	11.830,4	0,19	-	-
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	172.616,2	2,96	181.015,1	2,89	181.015,1	2,89	191.658,3	3,13	10.643,2	10.643,2
II.5. Fundos Regionais	6.985,7	0,12	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08	4.737,4	0,08		-
II.6. Demais	908,7	0,02	1.238,8	0,02	1.238,8	0,02	1.238,8	0,02	-	-
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	**1.111.584,9**	**19,06**	**1.180.077,0**	**18,87**	**1.204.127,0**	**19,26**	**1.209.398,1**	**19,77**	**29.321,1**	**5.271,1**
Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças - MPOG e Secretaria de Política Econômica - MF										
Memo: Produto Interno Bruto - PIB (R$ milhões)	**5.831.378,33**		**6.253.178,01**		***6.253.178,01***		**6.116.920,98**			
Notas: (*) exclusive incentivos fiscais; (**) R$ 18.489,5 milhões de desonerações somados à proj normal de 2016 de R$ 347.597,6 milhões.										
Elaboração: Consultorias do SF e CD										

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Terceira Reunião Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2015, APROVOU, por unanimidade, o Relatório da Receita e Adendos 1 e 2, do Senador ACIR GURGACZ, ao Projeto de Lei nº 7/2015-CN (PLOA para 2016) no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações propostas pela Relatoria. Foram apresentadas 46 (quarenta e seis) emendas; **REJEITADAS** às 4 emendas apresentadas ao Projeto de Lei original de autoria do Deputado Lelo Coimbra de nºs 24910015 e 24910016 e do Senador Acir Gurgacz de nºs 26330004 e 26330005; **APROVADAS PARCIALMENTE** 13 (treze) das 42 emendas apresentadas após o envio da Mensagem nº 484/2015 que modifica o Projeto de Lei original, e **REJEITADAS** as demais. Quanto aos 12 destaques apresentados, foi **APROVADO**, com votos contrários, o Destaque de nº **003**, do Deputado Paulo Pimenta, à emenda 1986.0016, de sua autoria e **APROVADO por unanimidade,** o Destaque de nº **006**, do Deputado Paulo Pimenta, à emenda 1986.0019, de sua autoria, **PREJUDICADOS** os de nºs 11 e 12, **REJEITADOS** os demais.

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas Presidente, Acir Gurgacz, Angela Portela, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Gleisi Hoffmann, Hélio José, Ivo Cassol, Lídice da Mata, Paulo Bauer, Raimundo Lira, Valdir Raupp e os Deputados Jaime Martins, Primeiro Vice-Presidente, Giuseppe Vecci, Segundo Vice-Presidente, Átila Lins, Cacá Leão, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, César Halum, César Messias, Danilo Forte, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edmilson Rodrigues, Elmar Nascimento, Evair de Melo, Expedito Netto, Genecias Noronha, Givaldo Carimbão, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hildo Rocha, Hissa Abrahão, Hugo Leal, Izalci, Jhonatan de Jesus, João Arruda, João Carlos Bacelar, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, José Nunes, José Rocha, Julio Lopes, Kaio Maniçoba, Lázaro Botelho, Lelo Coimbra, Leo de Brito, Leonardo Monteiro, Leopoldo Meyer, Marcelo Aro, Nilto Tatto, Nilton Capixaba, Orlando Silva, Paes Landim, Paulo Pimenta, Pedro Fernandes, Pompeo de Mattos, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Barros, Samuel Moreira, Vitor Valim, Wadson Ribeiro, Washington Reis, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Zeca Dirceu.

Sala de Reuniões, em 1º de dezembro de 2015.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

Senador ACIR GURGACZ
Relator da Receita

CONGRESSO NACIONAL
CMO
02.378